

**ANUÁRIO
ESTATÍSTICO DO
BRASIL – 1977**

Divisão de Publicações Tabulares

Chefe: Hilto Firmino Pinto

Serviço de Compilação e Preparo Setorial

Chefe: Fernando Pereira Cardim

Setor da Situação Cultural, Política e Administrativa

Chefe: André de Albuquerque Freire

Setor da Situação Econômica

Chefe: José Luiz da Silva Coelho

Setor da Situação Física, Demográfica e Social

Chefe: Isis Cuadrat de Souza

Serviço de Coordenação de Edições

Chefe: Ely José da Silva

Setor do Anuário Estatístico do Brasil

Chefe: Adolfo Rodrigues de Almeida

Divisão de Ilustrações

Chefe: Francisco Barboza Leite

Setor de Desenho Ilustrativo

Chefe: Maria José Salles de Abreu

Serviço de Diagramação

Chefe: Guilherme Camarinha Martins

Anuário estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. —
Rio de Janeiro : IBGE, 1916 (ano 1, 1908/1912)

Annual.

Supensa 1913-1935.

Os v. 1, 5 e 6 abrangem os períodos de 1908/1912, 1939/1940 e 1941/1945, respectivamente.

O v. 1 foi editado pela Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

Denominações anteriores do órgão editor: 1934-1936, Instituto Nacional de Estatística. — 1936-1967, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Nacional de Estatística, Diretoria de Documentação e Divulgação. — 1967-1969, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Instituto Brasileiro de Estatística, Diretoria de Documentação e Divulgação. — 1969-1973, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Instituto Brasileiro de Estatística, Departamento de Divulgação Estatística. — 1973-1976, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Departamento de Divulgação Estatística.

1. Estatística — Anuários. I. IBGE. Centro Editorial, ed.

APRESENTAÇÃO

O IBGE apresenta o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL — 1977, que corresponde ao trigésimo oitavo volume da série, incorporando um elenco de tabelas com os dados mais significativos sobre os vários aspectos da vida do País.

O presente volume inicia nova estrutura do ANUÁRIO, diferente da que vinha sendo mantida de longa data, com a finalidade de torná-lo mais adequado às atuais necessidades de informação e, gradativamente, ampliá-lo com maior número de elementos informativos para o público.

O ANUÁRIO, assim reformulado, se organiza em 7 Seções, subdivididas em 69 Capítulos. A Seção I — Caracterização do Território — apresenta informações geográficas e estatísticas que dão uma visão da organização e da ocupação do espaço. A Seção II — População — contém informações sobre características da população, estimativas populacionais e dados das estatísticas vitais. As Seções III — Recursos Econômicos; IV — Serviços, Comércio, Transportes e Comunicações; V — Preços, Rendimentos e Consumo e VI — Finanças, Mercado Monetário e Financeiro, compreendem estatísticas sobre a organização e a atividade dos diversos setores da economia. A Seção VII se refere ao desempenho da economia como um todo e apresenta tabelas relativas à Contabilidade Social.

Além dos dados divulgados regularmente no ANUÁRIO, esta edição acrescenta informações relativas ao balanço energético, destino da produção mineral, situação alimentar da população, consumo e despesa familiar e diversas outras que nele ingressam pela primeira vez.

Para melhor compreensão do conteúdo das tabelas e do significado das estatísticas divulgadas, o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL — 1977 inclui, também pela primeira vez, textos em que figuram conceitos, definições, características dos levantamentos estatísticos e indicações sobre a metodologia adotada em pesquisas censitárias e contínuas e na elaboração de indicadores econômicos e de projeções demográficas.

O IBGE espera poder contar com a crítica e as sugestões dos interessados, em relação às informações e ao repertório de dados divulgados no ANUÁRIO, no sentido de promover um contínuo aperfeiçoamento da publicação.

SUMÁRIO

Apresentação	5
--------------------	---

TABELAS

SEÇÃO I — CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Capítulo 1 — Posição e Extensão	22
Capítulo 2 — Meio Ambiente e Recursos Naturais	26
Capítulo 3 — Divisão Político-Administrativa e Regional	61
Capítulo 4 — Áreas de Desenvolvimento Regional	62

SEÇÃO II — POPULAÇÃO

A — Demografia

Capítulo 5 — População Recenseada e Estimada	69
Capítulo 6 — Estatísticas Vitais	126
Capítulo 7 — Migrações e Naturalizações	134

B — População Ativa

Capítulo 8 — População Economicamente Ativa	141
---	-----

C — Saúde

Capítulo 9 — Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar	152
Capítulo 10 — Serviços Oficiais de Saúde Pública	173
Capítulo 11 — Grupos de Causas de Morte e Causas de Morte	199

D — Nutrição

Capítulo 12 — Alimentação e Antropometria	208
---	-----

E — Ensino e Cultura

Capítulo 13 — População Escolarizável — Evasão Escolar	226
Capítulo 14 — Ensino	231
Capítulo 15 — Registro de Diplomas	254
Capítulo 16 — Cultura	259

F — Habitação

Capítulo 17 — Domicílios Particulares.....	263
--	-----

G — Justiça e Segurança Pública

Capítulo 18 — Justiça	270
Capítulo 19 — Segurança Pública	283

H — Representação Política

Capítulo 20 — Movimento Eleitoral.....	296
--	-----

SEÇÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS**A — Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca****a — Meios de Produção**

Capítulo 21 — Estrutura da Exploração Agropecuária	303
Capítulo 22 — Fertilizantes e Defensivos	321
Capítulo 23 — Armazéns e Silos.....	322
Capítulo 24 — Crédito Rural	330

b — Produção Vegetal

Capítulo 25 — Agricultura	339
Capítulo 26 — Silvicultura	364
Capítulo 27 — Extração Vegetal	366

c — Produção Animal

Capítulo 28 — Pecuária	369
Capítulo 29 — Avicultura, Apicultura e Sericicultura	373
Capítulo 30 — Abate de Animais	375
Capítulo 31 — Pescado	376

d — Exportação e Importação

Capítulo 32 — Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais	379
--	-----

B — Indústria**a — Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação**

Capítulo 33 — Aspectos Gerais	381
Capítulo 34 — Índices da Produção Real	384

b — Indústrias Extrativas de Minerais

Capítulo 35 — Aspectos Gerais	392
Capítulo 36 — Produção, Exportação e Importação	399

c — Indústrias de Transformação

Capítulo 37 — Aspectos Gerais	423
Capítulo 38 — Produção e Consumo	437

d — Indústria da Construção

Capítulo 39 — Construção, "Habite-se" e Ampliações	470
--	-----

e — Energia

Capítulo 40 — Balanço Energético	482
Capítulo 41 — Eletricidade	483
Capítulo 42 — Gás	488
Capítulo 43 — Petróleo.....	488
Capítulo 44 — Carvão	491

SEÇÃO IV — SERVIÇOS, COMÉRCIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**A — Prestação de Serviços**

Capítulo 45 — Aspectos Gerais	495
Capítulo 46 — Meios de Hospedagem	497

B — Comércio

Capítulo 47 — Aspectos Gerais	511
Capítulo 48 — Comércio Exterior.....	514
Capítulo 49 — Comércio Interior	559

C — Transportes

Capítulo 50 — Terrestre	567
Capítulo 51 — Aquático	582
Capítulo 52 — Aéreo	588

D — Comunicações

Capítulo 53 — Correios, Telégrafos e Telecomunicações	593
Capítulo 54 — Imprensa, Rádio e Televisão. Difusão Bibliográfica e Bibliotecas	605
Capítulo 55 — Turismo.....	624
Capítulo 56 — Cinema e Teatro	628

SEÇÃO V — PREÇOS, RENDIMENTOS E CONSUMO**A — Preços**

Capítulo 57 — Índices	639
Capítulo 58 — Preços Médios	644

B — Rendimentos

Capítulo 59 — Salários	656
Capítulo 60 — Previdência Social	665

C — Consumo

Capítulo 61 — Despesa Familiar	691
--------------------------------------	-----

SEÇÃO VI — FINANÇAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO**A — Finanças Públicas**

Capítulo 62 — Receita e Despesa da União	723
Capítulo 63 — Receita e Despesa dos Estados e Municípios	734

B — Mercado Monetário e Financeiro

Capítulo 64 — Moeda	748
Capítulo 65 — Mercado de Capitais	750
Capítulo 66 — Bancos e Estabelecimentos Financeiros	756

SEÇÃO VII — CONTABILIDADE SOCIAL

Capítulo 67 — Propriedade	800
Capítulo 68 — Contas Nacionais	802
Capítulo 69 — Matriz de Relações Interindustriais	807

LEGISLAÇÃO	827
-------------------------	------------

ÍNDICE	831
---------------------	------------

RELAÇÃO DAS FONTES	845
---------------------------------	------------

GRÁFICOS

República Federativa do Brasil	24
Hipsometria	27
Meteorologia	
Precipitação pluviométrica	
Belém	35
Recife	35
Salvador	35
Belo Horizonte	35
Rio de Janeiro	37
São Paulo	37
Porto Alegre	37
Brasília	37
Vegetação	41
Parques Nacionais e Reservas Biológicas	49
Bacias hidrográficas	51
População — composição por idade	71
Desenvolvimento da população	77
Grandes Regiões	77
Distribuição da população	77
Localização do domicílio	77
Área Metropolitana do Rio de Janeiro	80
Densidade demográfica das Unidades da Federação	83
Taxas de crescimento	84
Tábuas de vida	126
Pessoas sobreviventes na idade exata	126
Vida média à idade exata	126
Condição de atividade das pessoas de 10 anos e mais	
Total	143
Economicamente ativas	143
Setor de atividade	143
Alimentação	
Porcentagem das calorias dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de calorias, segundo as Regiões	207
Porcentagem das proteínas dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de proteínas, segundo as Regiões	209
Porcentagem de cálcio dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de cálcio, segundo as Regiões	211
Porcentagem de ferro dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de ferro, segundo as Regiões	213
Porcentagem de vitamina "A" dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de vitamina "A" segundo as Regiões	215
Censo Agropecuário	
Estabelecimentos	
Grandes Regiões	317
Área total	
Grandes Regiões	317
Produção agrícola	
Culturas permanentes	
Algodão arbóreo	359
Banana	359
Cacau	359
Café em coco	359
Laranja	359
Sisal ou agave	359
Culturas temporárias	
Arroz em casca	363
Cana-de-açúcar	363
Feijão	363
Mandioca	363
Milho	363
Soja	363

Pecuária

Efetivo dos rebanhos

Bovinos	371
Equínos	371
Asininos e muares	371
Suínos	371
Ovinos	371
Caprinos	371

Indústrias extrativas de produtos minerais

Produção e consumo

Carvão mineral

Produção	403
Consumo	403

Sal

Produção	403
Consumo	403

Alumínio

Produção total.....	413
Unidades da Federação	413

Chumbo

Produção total.....	413
Unidades da Federação	413

Estanho

Produção total.....	413
Unidades da Federação	413

Ferro

Produção total.....	419
Unidades da Federação	419

Manganês

Produção total.....	419
Unidades da Federação	419

Níquel

Produção total.....	419
Unidades da Federação	419

Indústrias de transformação

Pessoal ocupado

Gêneros de indústrias.....	427
Unidades da Federação	427

Despesas com salários, vencimentos e outras remunerações

Gêneros de indústrias.....	429
Unidades da Federação	429

Valor da produção

Gêneros de indústrias.....	433
Unidades da Federação	433

Produção siderúrgica

Aço em lingotes

Total.....	441
Unidades da Federação	441

Ferro gusa

Total.....	441
Unidades da Federação	441

Laminados planos

Total.....	441
Unidades da Federação	441

Laminados não planos

Total.....	441
Unidades da Federação	441

Material de transporte

Produção de veículos de autopropulsão

Automóveis	447
Caminhões e ônibus	447
Carnionetas	447
Embarcações	447

Produção e consumo	
Borracha	
Produção.....	453
Consumo na indústria.....	453
Cimento	
Produção.....	453
Consumo, segundo o tipo.....	453
Derivados do petróleo	
Asfalto	
Produção.....	457
Consumo.....	457
Óleo "diesel"	
Produção.....	457
Consumo.....	457
Querosene iluminante	
Produção.....	457
Consumo.....	457
Gás liquefeito	
Produção.....	461
Consumo.....	461
Gasolina	
Produção.....	461
Consumo.....	461
Óleos combustíveis	
Produção.....	461
Consumo.....	461
Energia elétrica	
Potência instalada	
Total.....	485
Unidades da Federação.....	485
Produção líquida	
Total.....	485
Unidades da Federação.....	485
Consumo	
Total.....	487
Destinação.....	487
Unidades da Federação.....	487
Comércio exterior	
Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas.....	513
Fluxos do comércio exterior.....	515
Exportação e importação.....	517
Principais seções de mercadorias	
Exportação.....	517
Importação.....	517
Exportação pelos principais portos.....	519
Importação pelos principais portos.....	535
Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil	
Estados Unidos.....	539
Alemanha Ocidental.....	539
Japão.....	539
Países Baixos.....	539
Itália.....	539
Argentina.....	539
Reino Unido.....	539
França.....	539
Espanha.....	539
Frota mercante nacional	
Embarcações existentes	
Espécie de navegação.....	585
Tonelagem de carga	
Espécie de navegação.....	585
Finanças da União	
Receita tributária arrecadada.....	729
Imposto sobre produtos industrializados.....	729
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	729

Finanças dos Estados e do Distrito Federal	
Receita arrecadada.....	741
Receita tributária.....	741
Imposto sobre circulação de mercadorias.....	741
Contas nacionais	
Renda interna	
Agricultura.....	805
Indústria.....	805
Serviços.....	805

TEXTOS

Caracterização do Território.....	19
Demografia.....	67
População Economicamente Ativa.....	139
Saúde.....	151
Nutrição.....	205
Ensino.....	230
Habitação.....	261
Justiça e Segurança Pública.....	269
Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca.....	301
Indicadores da Produção Industrial.....	383
Indústrias Extrativas de Minerais.....	391
Indústrias de Transformação.....	421
Indústria da Construção.....	469
Energia.....	481
Comércio Exterior e Interior.....	509
Transportes.....	566
Comunicações.....	591
Preços.....	637
Despesa Familiar.....	689
Contabilidade Social.....	797

CONVENÇÕES

- ... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.
- O fenômeno não existe.
- 0; 0,0; 0,00 O dado existe, mas o seu valor é inferior a metade da unidade adotada na tabela.
- X Dado omitido a fim de evitar a individualização das informações.

NOMENCLATURAS UTILIZADAS NO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

O Anuário divulga resultados de apurações de registros ou levantamentos diretos sobre as características da atividade econômica, a situação social do País e estatísticas derivadas, geralmente elaboradas com base nas estatísticas primárias.

Os dados apresentados referem-se a nomenclaturas — lista de termos, eventual-mente, hierarquizados ou subdivididos em categorias distintas, que descrevem o domínio da investigação estatística.

Cada nomenclatura é estabelecida em função de objetivos particulares correspondentes às unidades estatísticas e às informações que se pretende analisar.

Os órgãos estatísticos guiam-se por sistemas de nomenclaturas cujo conhecimento é indispensável para a interpretação dos dados que se incluem no presente volume.

NOMENCLATURA GEGRÁFICA

As tabelas apresentam dados estatísticos, segundo as Unidades da Federação, Grandes Regiões, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas, e Municípios (também estatísticas para as Áreas Metropolitanas). As Unidades da Federação são indicadas, quando conveniente, através de abreviaturas que constam das Normas de Apresentação Tabular do IBGE: Rondônia — RO; Acre — AC; Amazonas — AM; Roraima — RR; Pará — PA; Amapá — AP; Maranhão — MA; Piauí — PI; Ceará — CE; Rio Grande do Norte — RN; Paraíba — PB; Pernambuco — PE; Alagoas — AL; Sergipe — SE; Bahia — BA; Minas Gerais — MG; Espírito Santo — ES; Rio de Janeiro — RJ; São Paulo — SP; Paraná — PR; Santa Catarina — SC; Rio Grande do Sul — RS; Mato Grosso — MT; Goiás — GO; Distrito Federal — DF.

As Mesorregiões Homogêneas acham-se codificadas a nível de *dois dígitos*: de 01 a 87; e, as Microrregiões Homogêneas, a nível de *três dígitos* de 001 a 361.

Nos recenseamentos, a população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas, suburbanas e rurais, definidas por Lei Municipal. Como quadros urbano e suburbano (entendido o último como prolongamento do primeiro) consideram-se as áreas das cidades (sedes dos Municípios) e das vilas (sedes dos Distritos). O quadro rural abrange toda a área situada fora dos limites das cidades e vilas.

Os resultados censitários são apresentados de acordo com o disposto no Decreto n.º 67.647, de 23-11-70, que estabelece a Divisão Regional do País, para fins estatísticos.

CONDIÇÃO DA ATIVIDADE DA POPULAÇÃO

Nos Censos de População, as pessoas de 10 anos e mais são classificadas, quanto à *condição de atividade*, em *População Economicamente Ativa* e *População Não Economicamente Ativa*. Compõem o contingente das pessoas economicamente ativas as que trabalharam nos doze meses anteriores à data do Censo, mesmo se naquela data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias ou presas aguardando julgamento; e as que estivessem procurando trabalho pela primeira vez (estas não foram incluídas nos censos anteriores ao de 1970). No segundo grupo classificam-se as pessoas sem ocupação, estudantes, aposentados, pensionistas, detidas em cumprimento de pena, inválidas e as que viviam de Renda ou exerciam atividades domésticas não remuneradas enquanto a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios classifica na força-de-trabalho as pessoas que, na semana de referência da Pesquisa, estavam trabalhando, as que tinham um emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e as pessoas desocupadas.

Por *ocupação* entende-se o emprego, cargo, função, profissão ou ofício habitualmente exercido.

Investiga-se, no Censo, a ocupação habitual, ou seja, a que é exercida durante a maior parte do ano anterior à data da operação censitária, ou excepcionalmente a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo.

NOMENCLATURA DO RAMO DE ATIVIDADE

As pessoas são classificadas, nos recenseamentos, segundo a finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestam serviços, ou de acordo com a natureza exercida, para as que trabalhavam por conta própria. As tabelas relativas às pessoas economicamente ativas são apresentadas, segundo setores de atividades: agricultura, pecuária, atividades industriais, comércio de mercadorias etc.; as pessoas não economicamente ativas são consideradas no grupo Condições Inativas. No Censo de

1960, adotou-se o mesmo critério na investigação. Entretanto, a classificação de setores de atividade difere nos seguintes aspectos: a) em 1960, consideraram-se nas atividades extrativas, a extração vegetal, caça, pesca e extração mineral; em 1970 as atividades de agricultura, pecuária e silvicultura, formaram um único setor e a atividade de extração mineral foi considerada um setor industrial (que engloba extração mineral, indústrias de transformação, construção e serviços industriais de utilidade pública); b) foram classificados, em 1960, na atividade de prestação de serviços: pedreiros, carpinteiros etc., trabalhando por conta própria (no censo de 1970 foram considerados no setor das atividades industriais).

NOMENCLATURA DA POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Classificam-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitual exercida, em *empregados* — assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro, espécie ou utilidade; *empregadores* — os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados; *autônomos* — os que exercem suas atividades por conta própria, individualmente ou com auxílio de pessoas ou familiares que não recebem remuneração; e *não remuneradas* — as pessoas que, sem remuneração, auxiliam o trabalho de pessoas da família e que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e beneficentes (as pessoas que procuravam trabalho pela primeira vez foram incluídas na categoria Não Remuneradas).

CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL

A Comissão Censitária Nacional atualizou e ampliou, em 1970, a classificação que serviu de norma à apresentação tabular dos resultados do Censo Industrial de 1960 e às apurações das estatísticas contínuas posteriormente realizadas. Com a revisão procurou-se ajustar a classificação anterior às mudanças que ocorreram no quadro do desenvolvimento da economia nacional e na conciliação com a Classificação Industrial Internacional Uniforme de todas as Atividades Econômicas (CIIU), da Organização das Nações Unidas (ONU).

A unidade estatística que serve de base à classificação é o *estabelecimento industrial*, ou seja, a unidade de produção na qual se obtém, no mesmo local, um só produto final, ou uma linha de produtos afins. Em consequência, cada estabelecimento é classificado de acordo com o produto final.

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou em 1972, o volume Classificação Industrial, aprovado pela CCN, contendo os princípios, objetivos, âmbito e comparabilidade dos Censos, e a relação dos gêneros, grupos e subgrupos de indústria da referida classificação.

NOMENCLATURA DE MERCADORIAS

A Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) relativa ao comércio exterior de cabotagem e por vias internas foi aprovada pela Assembléia Geral do extinto Conselho Nacional de Estatística. Organizada nos moldes da Classificação Uniforme para o Comércio Internacional (CUCI), tem como objetivo principal os propósitos de comparabilidade internacional, recomendados pela ONU.

A edição da NBM, lançada em 1969, contou com o trabalho conjunto do antigo Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, e do Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços do IBGE.

O artigo 155 do Decreto-lei 37/66 determina que o Conselho da Política Aduaneira elabore, com base na NAB, a Tarifa Aduaneira Brasileira (TAB) que, como dispõe o diploma legal, substituirá, para todos os fins, a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

NOMENCLATURA DAS DOENÇAS E CAUSAS DE MORTE

O Anuário Estatístico do Brasil utiliza para estabelecer as estatísticas sanitárias de mortalidade e morbidade, a nomenclatura internacional que resulta de convenções internacionais.

A Organização Pan-Americana de Saúde divulga a classificação internacional das doenças baseada nas recomendações da décima nona Assembléia Mundial de Saúde, através do Manual de Classificação Estatística Internacional de Doenças, Lesões e Causas de Óbitos.

SEÇÃO I – CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Capítulo 1 – Posição e Extensão

Capítulo 2 – Meio Ambiente e Recursos Naturais

Capítulo 3 – Divisão Político-Administrativa e Regional

Capítulo 4 – Áreas de Desenvolvimento Regional

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Pressão Atmosférica — É o peso exercido pelo ar por cm^2 ; corresponde ao peso de uma coluna de mercúrio de 0,76 cm de altura e $1,00 \text{ cm}^2$ de base.

Temperatura do Ar — Traduz a velocidade do movimento molecular, sendo tanto mais elevada quanto maior a velocidade. Em consequência, o calor se escoa sempre dos pontos de temperatura mais alta para os de temperatura mais baixa.

A escala empregada para medir a temperatura do ar é, geralmente, a centígrada, onde 0° é a temperatura do gelo fundente, e 100° a da água em ebulição sob pressão normal.

Umidade Relativa — É a relação, em percentagem, entre a quantidade do vapor existente no ar e a quantidade máxima que o ar pode conter quando saturado de vapor. Sendo e = tensão do vapor existente, e_s a tensão de saturação e U a umidade do ar,

$$U = \frac{e}{e_s} \times 100.$$

A umidade varia assim de 0% (ar totalmente seco) a 100% (totalmente saturado). Acima de e_s o vapor se transforma em líquido.

Nebulosidade — É a cobertura do céu por nuvens ou nevoeiro. Em Climatologia, é medida numa escala de 0 — céu completamente limpo a 10 — céu totalmente encoberto.

Precipitação Pluviométrica — É a quantidade de água condensada na atmosfera e que desce por gravidade até o solo (chuvas), aí medida em pluviômetro. Se avaliada em litros/m^2 , corresponderá a $1 \text{ dm}^3/100 \text{ dm}^2 = 0,01 \text{ dm} = 1 \text{ mm}$. Desse modo a altura da chuva em mm significa a altura que a água atingiria no solo se não houvesse escoamento, infiltração ou evaporação.

Evaporação Total — É a quantidade de água evaporada num determinado período. Teoricamente, corresponde ao decréscimo, em mm, de altura de água existente num reservatório. No Brasil, é avaliada pelo evaporímetro de Piche.

Insolação Total — Medida no heliógrafo, traduz o número de horas e décimos em que o Sol brilhou no céu não coberto de nuvens.

As observações meteorológicas são realizadas em horas fixas, correspondentes a 12:00, 18:00 e 24:00 horas T.C.G. (tempo de Greenwich), ou seja, no fuso horário do Rio de Janeiro, às 9:00, 15:00 e 21:00 horas.

Médias são extraídas dos diversos valores observados para cada hora, nos vários dias do mês. A média das diversas horas corresponde à média mensal, expressa nos quadros para a pressão atmosférica (mb), temperaturas ($^\circ\text{C}$), umidade relativa (%), nebulosidade (0-10). No caso da precipitação, da evaporação e da insolação, apenas a soma dos valores diários consta dos quadros. Além dos valores em horas fixas, termômetros especiais permitem registrar, cada dia, a mais elevada temperatura (máxima) e a mais baixa (mínima). As médias dos valores assim obtidos constituem a média das máximas e a média das mínimas ($^\circ\text{C}$). A maior das máximas e a menor das mínimas, bem como as datas em que ocorreram, constam dos quadros como máxima absoluta e mínima absoluta. Como a simples média de três leituras horárias não daria boa indicação de média real das 24

POSIÇÃO E EXTENSÃO

O Brasil está situado entre os paralelos de $5^\circ 16' 19''$ — latitude norte e $33^\circ 45' 09''$ latitude sul, e os meridianos de $34^\circ 45' 54''$ e $73^\circ 59' 32''$ a oeste de Greenwich. A distância entre os pontos extremos Norte-Sul é de 4.320 km e entre os pontos extremos Leste-Oeste, 4.328 km. A grande extensão L-W faz com que o Brasil seja abrangido por quatro fusos horários. Os limites estendem-se por 23.127 km: 15.719 km correspondem às linhas divisórias com países da América do Sul e 7.408 km com o Oceano Atlântico. A área do território brasileiro é de $8.511.965 \text{ km}^2$.

MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Clima

Na configuração dos quadros climáticos foram combinados os fatores estáticos ou geográficos — posição, latitude, relevo, continentalidade, maritimidade, correntes marinhas e vegetação, com os de ordem dinâmica — sistemas de circulação atmosférica.

Quanto ao regime de temperatura, a Região Norte possui clima quente; a Região Nordeste clima quente e clima subquente; a Região Sudeste, clima quente, clima subquente, clima mesotérmico brando e clima mesotérmico médio; a Região Sul, clima subquente, clima mesotérmico brando e clima mesotérmico médio; a Região Centro-Oeste, clima quente e clima subquente.

Esses climas possuem áreas diferenciadas quanto ao regime de umidade — existência ou inexistência de seca e regime de duração de períodos secos.

Da climatologia dinâmica deriva o conceito de climas equatoriais, tropicais e temperados.

A definição dos elementos climáticos que integram a tabela — Principais observações meteorológicas — é a seguinte:

horas do dia, uma fórmula permite deduzir, a partir daqueles valores, uma temperatura média compensada que corresponde à média diária.

Temperatura compensada =

$$= \frac{\text{Temp}_{12h} + 2 \times \text{Temp}_{24h} + \text{Temp}_{\text{max}} + \text{Temp}_{\text{min}}}{5}$$

Os valores nesta fórmula são as médias mensais de 12 horas, 24 horas, máxima e mínima. A altura total das chuvas é a soma dos valores recolhidos nos pluviômetros durante os vários dias do mês. Destes valores o mais elevado corresponde à máxima em 24 horas — altura em mm — registrando-se a data em que ocorreu.

Vegetação

O território brasileiro, possuindo um meio ambiente bem variado, apresenta uma cobertura vegetal bastante diversificada, conforme indicam a tabela e o cartograma referentes à vegetação.

Floresta Amazônica — Constitui a maior área florestal úmida contínua da região tropical. Sua ocorrência está estreitamente ligada ao regime pluviométrico bem distribuído e abundante durante o ano e às temperaturas elevadas. Diferenças do solo, altitude, topografia e pluviosidade acarretam diversificações fisionômicas e florísticas.

Floresta Úmida Costeira — Estreitamente ligada ao relevo e à pluviosidade, ocupa quase exclusivamente as escarpas voltadas para o mar.

Floresta Semi-Úmida — Intermediária entre a Floresta Úmida Costeira e as formações não florestais do interior, sendo o clima semi-úmido com estação seca bem marcada o principal fator de sua presença.

As condições de umidade reinantes na Região Sul possibilitam o aparecimento da floresta subtropical sem araucária — nas áreas mais baixas — e da floresta subtropical com araucária — nas áreas mais elevadas, de temperaturas mais baixas.

Floresta Seca — Dentro desta categoria foram englobadas as chamadas "Mata Seca", "Mata de Cipó" e "Agreste". É uma vegetação de transição, entre a floresta úmida costeira e a caatinga propriamente dita, correspondendo a um clima mais úmido do que o da caatinga.

Cerrado — Característico das áreas onde o clima apresenta duas estações bem marcadas, uma seca e outra chuvosa e onde predominam solos arenosos.

A estrutura do cerrado compreende basicamente dois estratos. O superior formado por árvores e arbustos, de pequeno porte, e o estrato inferior composto por um tapete de gramíneas.

Caatinga — Característica da região de clima semi-árido. A caducidade da folhagem na estação seca, a presença de muitas espécies de troncos e galhos retorcidos, revestidos de espinhos, e muitas cactáceas de feições variadas, são características de quase toda a área.

Complexos Vegetacionais — Nos diversos ambientes do Pantanal Mato-grossense e da Serra do Cachimbo ocorrem associações vegetais de diversos tipos que recebem a denominação, respectivamente, de Complexo do Pantanal e Complexo do Cachimbo.

Campos — De ocorrência intimamente ligada a uma topografia suave; apresentam cobertura herbácea contínua, podendo aparecer, por vezes, arbustos isolados ou em tufo de características fisionômicas e florísticas diversas.

Vegetação Litorânea — É comumente englobada nesta categoria a vegetação da orla marinha — dos mangues, das dunas, das restingas e das praias.

A primeira está condicionada aos solos pantanosos e as três últimas aos depósitos arenosos.

Cobertura Florestal da Amazônia — A nomenclatura utilizada pelo projeto RADAM, na tabela, é a seguinte: Floresta densa com emergentes — classe de formação que, na Hiléia Amazônica, é caracterizada por grandes árvores, freqüentemente com mais de 50 metros de altura, que sobressaem do estrato arbóreo uniforme; Floresta densa uniforme — classe de formação sem grandes árvores que sobressaem do estrato arbóreo uniforme; Floresta aberta — é caracterizada por grandes árvores que aparecem bastante espaçadas e onde são freqüentes os grupamentos de palmeiras e de lianas sarmentosas que envolvem as árvores e cobrem parcialmente o estrato inferior; Floresta ombrófila aluvial — é característica das áreas quaternárias aluviais, influenciadas ou não pelas cheias dos rios, apresentando estrutura complexa, rica em palmeiras.

Parques Nacionais e Reservas Biológicas

O Brasil possui, atualmente, 18 Parques Nacionais e 6 Reservas Biológicas.

Parque Nacional — É uma área administrada pelo Governo Federal, apresentando um ou mais ecossistemas, geralmente pouco ou não alterados pela ocupação humana, onde as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os "habitats" oferecem interesse especial do ponto de vista científico, educativo e recreativo, ou onde existem paisagens naturais de grande valor estético. Sua criação destina-se a proteger e conservar os fatores biológicos, geomorfológicos ou paisagísticos, impedindo ou eliminando alterações.

Reserva Biológica — É uma área criada pelo Poder Público e por ele administrada, para resguardar atributos excepcionais da natureza, com a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, nela sendo proibidas as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Hidrografia

Bacias Hidrográficas

O Brasil divide-se em nove bacias hidrográficas — áreas drenadas pelo rio principal e seus afluentes — discriminadas por Grandes Regiões e Unidades da Federação. A bacia Amazônica e a do Tocantins-Araguaia correspondem a 56% da área total das bacias.

As bacias do Nordeste, do Leste e do Sudeste são grupamentos de várias bacias independentes de rios tributários diretos do Oceano Atlântico, denominadas de acordo com as respectivas posições geográficas.

Potencial Hidráulico

Em função do relevo, predominam os rios de planalto, com perfis não regularizados, trechos de suave declive intercalados por cachoeiras, saltos, corredeiras e rápidos.

A grande aptidão da rede hidrográfica do Brasil no setor de energia hidráulica advém do caráter perene dos grandes rios e dos perfis longitudinais que apresentam sucessivos acidentes criadores de força hidráulica.

Recursos Minerais

Os recursos minerais constituem massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma continental.

Apresentam-se no **Anuário** tabelas das reservas das substâncias minerais. A fonte produtora dos dados são os Relatórios Anuais de Lavra, fornecidos até 15 de março de cada ano ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

A diminuição no quantitativo ocorre quando o minério é lavrado. Quando as pesquisas revelam novas quantidades do minério, estas são somadas aos totais existentes, havendo, assim, aumento nos dados, a não ser quando o total lavrado for superior ao pesquisado.

Reserva Medida — Tonelagem de minério computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, cujo teor é determinado pelos resultados da amostragem pormenorizada.

Reserva Indicada — Tonelagem e teor de minério computados parcialmente de medidas e amostras específicas, ou de dados da produção; e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas.

Reserva Inferida — Estimativa feita com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral.

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

O **Anuário Estatístico do Brasil** considera as seguintes formas de divisão do Território Brasileiro:

Estados, Territórios e Municípios

O Brasil é uma República Federativa composta de 22 Estados (o Estado de Mato Grosso do Sul, desmembrado do Estado de Mato Grosso, terá vigência a partir de 01-01-79), 4 Territórios Federais e o Distrito Federal, onde se localiza a Capital do País — Brasília. Os Estados e os Territórios, com exceção de Fernando de Noronha, são divididos em Municípios. Estes são divididos em Distritos; a Cidade é a sede do Município e a Vila é a sede do Distrito.

Grandes Regiões

As 5 Grandes Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil, são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela domi-

nância de certo número de traços comuns (físicos, humanos, econômicos e sociais), que as tornam bem distintas umas das outras.

Mesorregiões

As Mesorregiões, totalizando 87, constituem um nível intermediário entre a Microrregião e a Macrorregião (Grande Região). Resultam do agrupamento de Microrregiões.

São unidades homogêneas a nível maior que as Microrregiões, porém menor que o Estado ou Território. Foram criadas com o fim de permitir a elaboração de estatísticas mais detalhadas em unidades territoriais maiores, obedecendo ao mesmo princípio da classificação microrregional. Foram mantidas, a nível mesorregional, algumas unidades microrregionais, tais como Áreas Metropolitanas e Microrregiões de capitais estaduais, que se diferenciam bastante das outras.

Microrregiões Homogêneas

As Microrregiões Homogêneas, em número de 361, são áreas que agrupam, dentro de um mesmo Estado ou Território, Municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

Áreas Metropolitanas

As 9 Áreas Metropolitanas caracterizam-se por forte afluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O planejamento, a coordenação e a promoção da política de desenvolvimento regional do País são atribuições de quatro superintendências vinculadas ao Ministério do Interior, sendo estas as respectivas áreas de atuação: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Estados do Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso (ao norte do paralelo de 16°), Goiás (ao norte do paralelo de 13°) e Maranhão (a oeste do meridiano de 44°) e os Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia; Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais (zona compreendida no Polígono das Secas) e Território de Fernando de Noronha, sendo que no Estado do Maranhão tanto a SUDAM como a SUDENE podem administrar a aplicação de incentivos fiscais na área comum àquelas entidades; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Território de Rondônia e Distrito Federal.

Na área comum à SUDECO e à SUDAM, cabe à SUDAM administrar a aplicação dos incentivos fiscais e à SUDECO coordenar as ações de desenvolvimento regional. Ainda em relação ao Nordeste, o **Anuário** apresenta dados relativos ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), cuja área de ação é denominada Polígono das Secas, compreendendo os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte de Minas Gerais, com exceção da Zona abrangida pela bacia do Rio São Francisco.

CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

1 — Linhas extremas e distância entre as linhas extremas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EXTREMAS				DISTÂNCIA ENTRE AS LINHAS EXTREMAS			
	Latitude		Longitude		Direção N-S		Direção E-O	
	Extremo N	Extremo S	Extremo E	Extremo O	Distância angular	Distância linear (km)	Distância angular	Distância linear (km)
Rondônia	7°55'30" S	13°41'30" S	59°50'45" W	66°15'00" W	5°46'00" W	638	6°54'15" W	755
Acre	7°07'08" S	11°08'45" S	66°37'45" W	73°59'32" W	4°01'37" W	445	7°21'47" W	809
Amazonas	2°08'30" N	9°49'00" S	56°04'50" W	73°48'08" W	11°58'15" W	1 324	17°43'16" W	1 996
Roraima	5°16'19" N	1°27'00" S	58°58'30" W	64°38'30" W	6°43'19" W	743	5°41'00" W	633
Pará	2°37'56" N	9°50'24" S	46°06'30" W	59°22'45" W	12°28'20" W	1 379	13°16'15" W	1 477
Amapá	4°20'45" N	1°13'30" S	49°54'45" W	54°47'30" W	5°34'15" W	616	4°52'45" W	543
Maranhão	1°01'00" S	10°21'07" S	41°48'30" W	48°50'15" W	9°20'07" W	1 032	7°01'45" W	781
Piauí	2°44'07" S	10°53'05" S	40°29'00" W	46°00'24" W	8°08'58" W	901	5°31'24" W	609
Ceará	2°46'30" S	7°52'15" S	37°14'54" W	41°24'45" W	5°05'45" W	564	4°09'51" W	463
Rio Grande do Norte	4°51'54" S	6°58'18" S	43°57'08" W	38°35'12" W	2°06'24" W	233	3°38'04" W	403
Paraíba	6°02'12" S	8°19'18" S	34°45'54" W	38°45'45" W	2°17'06" W	253	3°59'51" W	443
Pernambuco	7°15'45" S	9°28'18" S	34°48'33" W	41°19'54" W	2°12'33" W	244	6°31'21" W	720
Alagoas	8°48'12" S	10°29'12" S	35°09'36" W	38°13'54" W	1°41'00" W	186	3°04'18" W	339
Fernando de Noronha	3°48'21" S	3°52'51" S	32°22'48" W	32°28'36" W	0°04'30" W	8	0°05'48" W	11
Sergipe	9°31'54" S	11°34'12" S	36°24'27" W	38°11'20" W	2°02'18" W	226	1°46'53" W	195
Bahia	8°32'00" S	18°20'45" S	37°19'39" W	46°34'36" W	9°48'45" W	1 086	9°14'57" W	1 013
Minas Gerais	14°13'08" S	22°54'00" S	39°52'06" W	51°02'48" W	8°40'54" W	961	11°10'42" W	1 184
Espírito Santo	17°55'21" S	21°17'59" S	39°40'49" W	41°52'32" W	3°22'38" W	374	2°11'43" W	230
Rio de Janeiro	20°45'46" S	23°21'42" S	40°57'04" W	44°52'08" W	2°35'56" W	288	3°55'02" W	406
São Paulo	19°46'30" S	25°16'06" S	44°09'24" W	53°08'54" W	5°29'36" W	608	8°59'30" W	924
Paraná	22°29'30" S	26°42'59" S	48°02'24" W	54°37'38" W	4°13'29" W	468	6°35'14" W	674
Santa Catarina	25°57'36" S	29°21'48" S	48°22'55" W	53°50'00" W	3°42'12" W	377	5°27'05" W	545
Rio Grande do Sul	27°03'42" S	33°45'09" S	49°42'41" W	57°40'57" W	6°41'27" W	742	7°58'16" W	771
Mato Grosso	7°20'39" S	24°05'45" S	50°13'48" W	61°31'00" W	16°45'06" W	1 854	11°17'12" W	1 241
Goiás	5°10'00" S	19°27'50" S	45°55'25" W	53°14'00" W	14°17'50" W	1 582	7°18'35" W	786
Distrito Federal	15°30'00" S	16°03'06" S	47°18'21" W	48°17'08" W	0°33'06" W	58	0°58'47" W	105
BRASIL	5°16'19" N	33°45'09" S	34°45'54" W	73°59'32" W	39°01'28" W	4 320	39°13'38" W	4 328

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 — Hora legal

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO A HORA DE GREENWICH	ÁREA BRASILEIRA COMPREENDIDA	ÁREA TOTAL	
		km ²	% sobre o total
— 2 horas	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha	37	0,00
— 3 horas	Unidades da Federação — Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso	(1) 4 355 442	51,17
— 4 horas	Unidades da Federação — Roraima, Rondônia, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de —4 horas ...	(2) 3 805 572	44,71
— 5 horas	Unidades da Federação — Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada	350 914	4,12
	BRASIL	8 511 965	100,0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive a área de 2.614 km² correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará. (2) Inclusive a área de 2.680 km² correspondente à zona litigiosa entre Amazonas e Pará.

CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

3 — Localização geográfica e altitude dos Municípios das Capitais e distância em linha reta a Brasília

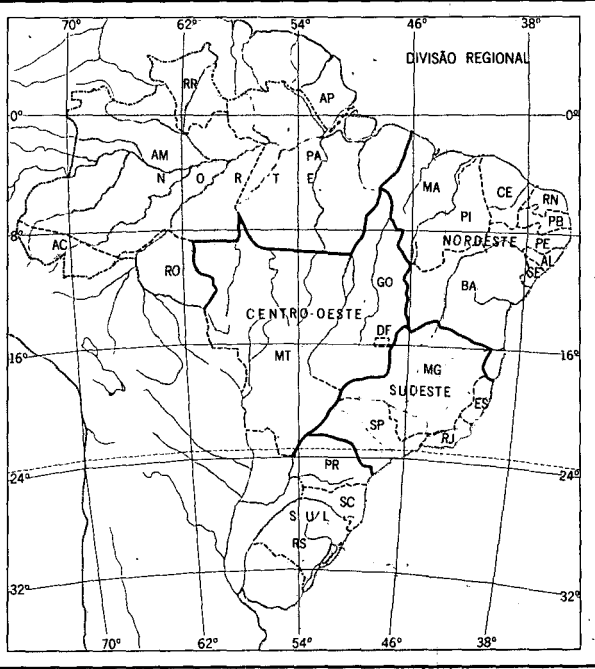
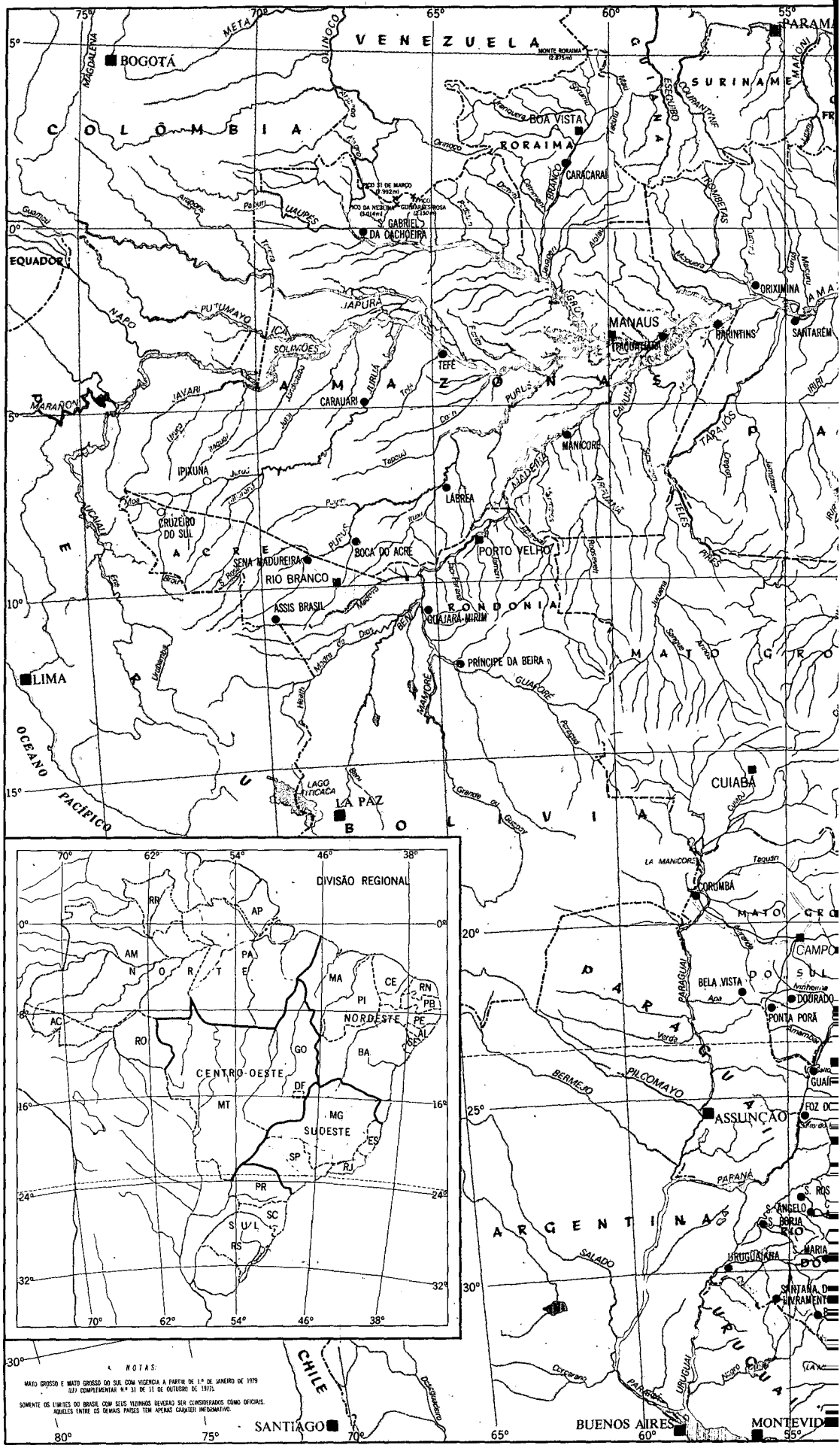
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA (km)
	Latitude	Longitude W.Gr.		
Porto Velho	8°45'48" S	63°54'48" W	98	1 902
Rio Branco	9°58'22" S	67°48'40" W	160	2 248
Manaus	3°08'07" S	60°01'34" W	21	1 931
Boa Vista	2°49'17" N	60°39'45" W	99	2 497
Belém	1°28'03" S	48°29'18" W	10	1 592
Macapá	0°02'25" N	51°03'13" W	12	1 792
São Luís	2°33'00" S	44°18'00" W	4	1 523
Teresina	5°05'13" S	42°48'42" W	72	1 313
Fortaleza	3°45'47" S	38°31'23" W	16	1 685
Natal	5°45'54" S	35°12'04" W	31	1 779
João Pessoa	7°06'57" S	34°53'14" W	5	1 715
Recife	8°10'52" S	34°54'47" W	2	1 646
Maceió	9°40'00" S	35°44'00" W	4	1 485
Fernando de Noronha	3°51'00" S	32°25'00" W	0	2 769
Aracaju	10°55'00" S	37°03'00" W	2	1 294
Salvador	12°55'34" S	38°31'13" W	6	1 061
Belo Horizonte	19°55'57" S	43°56'32" W	852	624
Vitória	20°18'52" S	40°19'06" W	2	948
Rio de Janeiro	22°54'24" S	43°10'21" W	5	935
São Paulo	23°32'36" S	46°37'59" W	731	872
Curitiba	25°25'48" S	49°16'15" W	905	1 081
Florianópolis	27°35'36" S	48°35'56" W	24	1 314
Porto Alegre	30°02'15" S	51°13'13" W	10	1 619
Cuiabá	15°35'36" S	56°06'01" W	219	875
Goiânia	16°40'21" S	49°15'29" W	764	173
Brasília	15°47'03" S	47°55'25" W	1 152	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4 — Extensão da linha divisória

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)												Números absolutos	Números relativos %
	Norte				Norte, Nordeste, Leste e Sudeste	Sul	Sudoeste		Oeste		Nordeste	Total		
	Venezuela	Guiana	Suriname	Guiana Francesa			Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai				
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	1 342	—	—	1 342	5,80	
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	618	1 565	—	2 183	9,44	
Amazonas	537	—	—	—	—	—	—	—	—	1 430	1 644	3 611	15,61	
Roraima	958	964	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 922	8,31	
Pará	—	642	541	—	562	—	—	—	—	—	—	1 745	7,55	
Amapá	—	—	52	655	598	—	—	—	—	—	—	1 305	5,64	
Maranhão	—	—	—	—	640	—	—	—	—	—	—	640	2,77	
Piauí	—	—	—	—	66	—	—	—	—	—	—	66	0,29	
Ceará	—	—	—	—	573	—	—	—	—	—	—	573	2,48	
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	399	—	—	—	—	—	—	399	1,72	
Paraíba	—	—	—	—	117	—	—	—	—	—	—	117	0,51	
Pernambuco	—	—	—	—	187	—	—	—	—	—	—	187	0,81	
Alagoas	—	—	—	—	229	—	—	—	—	—	—	229	0,99	
Fernando de Noronha	—	—	—	—	41	—	—	—	—	—	—	41	0,18	
Sergipe	—	—	—	—	163	—	—	—	—	—	—	163	0,70	
Bahia	—	—	—	—	932	—	—	—	—	—	—	932	4,03	
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espirito Santo	—	—	—	—	392	—	—	—	—	—	—	392	1,69	
Rio de Janeiro	—	—	—	—	636	—	—	—	—	—	—	636	2,75	
São Paulo	—	—	—	—	622	—	—	—	—	—	—	622	2,69	
Paraná	—	—	—	—	98	—	293	208	—	—	—	599	2,59	
Santa Catarina	—	—	—	—	531	—	246	—	—	—	—	777	3,36	
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	622	1 003	724	—	—	—	—	2 349	10,16	
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	1 131	1 166	—	2 297	9,93	
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1 495	1 606	593	655	7 408	1 003	1 263	1 339	3 126	2 995	1 644	23 127	—	
%	6,47	6,94	2,56	2,83	32,03	4,34	5,46	5,79	13,52	12,95	7,11	—	100,00	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



NOTAS:
 MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1979
 SUA COMPLEMENTAR Nº 31 DE 11 DE OUTUBRO DE 1975.
 SOMENTE OS LIMITES DO BRASIL COM SEUS VELHOS DEZADO SER CONSIDERADOS COMO OFICIAIS.
 AQUELES ENTRE OS DEMAS PAÍSES TEM APENAS CARÁTER INFORMATIVO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIRETORIA DE GEODÉSIA E CARTOGRAFIA / SUCAR

CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

5 — Áreas total, terrestre e de águas internas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA			
	Total		Terrestre km ²	De águas internas (km ²)
	Números absolutos (km ²)	Números relativos (%)		
NORTE	3 581 180	42,07	3 554 002	27 178
Rondônia.....	243 044	2,86	243 044	—
Acre.....	152 589	1,79	152 589	—
Amazonas.....	1 564 445	18,38	1 558 987	5 458
Região em litígio — AM/PA.....	2 680	0,03	2 680	—
Roraima.....	230 104	2,70	230 104	—
Pará.....	1 248 042	14,66	1 227 530	20 512
Amapá.....	140 276	1,65	139 068	1 208
NORDESTE	1 548 672	18,20	1 542 271	6 401
Maranhão.....	328 663	3,86	324 616	4 047
Piauí.....	250 934	2,95	250 934	—
Região em litígio — PI/CE.....	2 614	0,03	2 614	—
Ceará.....	148 016	1,74	146 817	1 199
Rio Grande do Norte.....	53 015	0,62	53 015	—
Paraíba.....	56 372	0,66	56 372	—
Pernambuco.....	98 281	1,16	98 281	—
Alagoas.....	27 731	0,33	27 652	79
Fernando de Noronha (1).....	26	0,00	25	1
Sergipe.....	21 994	0,26	21 994	—
Bahia.....	561 026	6,59	559 951	1 075
SUDESTE	924 935	10,86	918 808	6 127
Minas Gerais.....	587 172	6,90	582 586	4 586
Espírito Santo (2).....	45 597	0,53	45 597	—
Rio de Janeiro.....	44 268	0,52	43 305	963
São Paulo.....	247 898	2,91	247 320	578
SUL	577 723	6,79	562 071	15 652
Paraná.....	199 554	2,34	199 060	494
Santa Catarina.....	95 985	1,13	95 483	502
Rio Grande do Sul.....	282 184	3,32	267 528	14 656
CENTRO-OESTE	1 879 455	22,08	1 879 356	99
Mato Grosso.....	881 001	10,35	881 001	—
Mato Grosso do Sul (3).....	350 548	4,12	350 548	—
Goiás.....	642 082	7,54	642 036	56
Distrito Federal.....	5 814	0,07	5 771	43
BRASIL	8 511 965	100,00	8 456 508	55 457

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo. (2) Inclusive as áreas das ilhas Trindade e Martin Vaz. (3) De acordo com a Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, vigorando, todavia, somente a partir de 01-01-1979.

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

1 — Zonas hipsométricas do Brasil

ZONAS HIPSMÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km ²)	Relativa
Terras baixas	3 489 553	41,0
0 a 100 m.....	2 050 318	24,1
101 a 200 m.....	1 439 235	16,9
Planaltos e serras	4 976 145	58,5
201 a 500 m.....	3 151 615	37,0
501 a 800 m.....	1 249 906	14,7
801 a 1 200 m.....	574 624	6,8
Áreas culminantes (mais de 1 200 m)	46 267	0,5
TOTAL	8 511 965	100,0

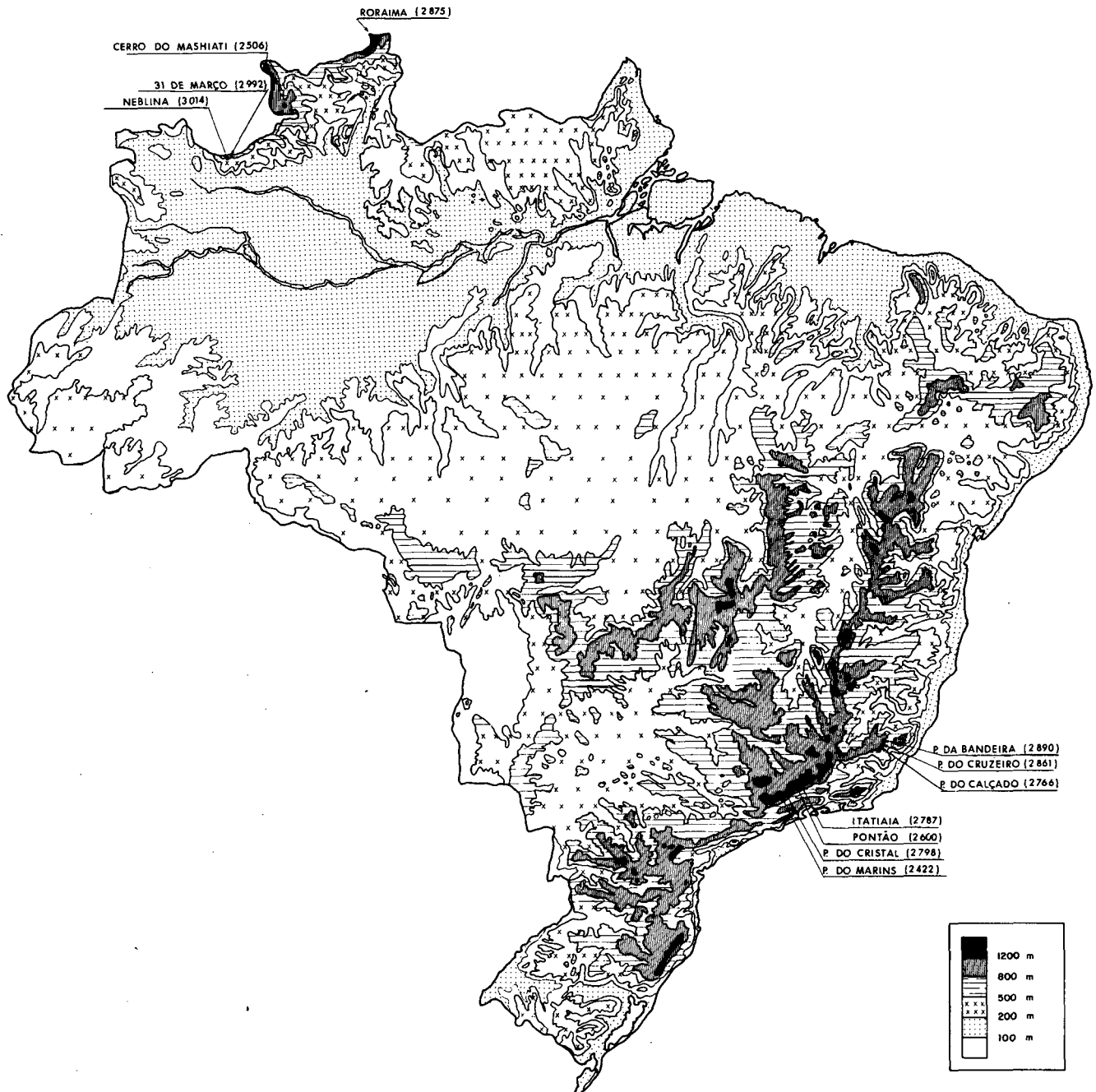
FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 — Pontos mais altos do Brasil

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ACIDENTE GEOGRÁFICO	ALTITUDE (m)
Pico da Neblina.....	Amazonas	Serra do Imeri (Maciço das Guianas).....	3 014
Pico 31 de Março.....	Amazonas	Serra do Imeri (Maciço das Guianas).....	2 992
Pico da Bandeira.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 890
Monte Roraima.....	Roraima	Serra de Paracaima.....	2 875
Pico do Cruzeiro.....	Espírito Santo	Serra do Caparaó.....	2 861
Pico do Cristal.....	Minas Gerais	Serra da Mantiqueira.....	2 798
Pico do Itatiaia.....	Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira.....	2 787
Pico do Calçado.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 766
Pico do Pontão.....	Minas Gerais/São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 600
Pico do Cardona.....	Amazonas	Serra do Imeri (Maciço das Guianas).....	2 598
Cerro do Mashiatí.....	Roraima	Serra do Imeri (Maciço das Guianas).....	2 508
Pico do Marins.....	São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 422

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

HIPSOMETRIA



CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

3 — Domínios climáticos, segundo as Grandes Regiões

(continua)

GRANDES REGIÕES	DOMÍNIOS CLIMÁTICOS	SUBDOMÍNIOS CLIMÁTICOS	VARIETADES CLIMÁTICAS	TIPDS
NORTE	Quente — Todos os meses do ano com temperatura média superior a 22°C — Abrange toda a Região	Superúmido	{ Sem seca Com subseca	{ Equatorial Tropical
		Úmido	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
NORDESTE	Quente — Todos os meses acusam temperatura média superior a 18°C — Abrange mais de 95% do território regional	Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos	{ Mediterrâneo
		Semi-árido	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos	
		Superúmido	{ Sem seca Com subseca	
		Úmido	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos	
		Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos	{ Tropical-Brasil-Central
		Semi-árido	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos Forte de 9 a 10 meses secos	
		Superúmido	{ Sem seca Com subseca	{ Tropical — Zona Equatorial
		Úmido	De 1 a 2 meses secos	
		Semi-úmido	{ De 3 meses secos De 4 a 5 meses secos	
		Semi-árido	{ Brando de 6 meses secos Mediano de 7 a 8 meses secos Forte de 9 a 10 meses secos Muito forte de 11 meses secos (subdesértica)	
Subquente	— Apesar de quente, possui, pelo menos um mês, com temperatura média inferior a 20°C — Áreas: Borborema, Diamantina, Conquista e Espinhaço (níveis superiores a 850-900 m).	Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos	{ Mediterrâneo
		Semi-árido	Brando de 6 meses secos	
		Úmido	De 3 meses secos	{ Tropical — Brasil-Central
		Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos	
		Semi-árido	Brando de 6 meses secos	

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

3 — Domínios climáticos, segundo as Grandes Regiões

(conclusão)

GRANDES REGIÕES	DOMÍNIOS CLIMÁTICOS	SUBDOMÍNIOS CLIMÁTICOS	VARIETADES CLIMÁTICAS	TIPOS					
SUDESTE	Quente — Todos os meses acusam temperatura média superior a 18°C — Abrange 43,5% do território regional. — Áreas: Vale do São Francisco e Noroeste de Minas Gerais, abaixo de 900-700 m de altitude, encosta oriental do Espinhaço, abaixo com 900 m ao norte e de 500 m ao sul, Zona da Mata de Minas Gerais e Espírito Santo abaixo de 300 m; norte de São Paulo abaixo de 600 m a leste e de 300 m a oeste e Estado do Rio de Janeiro abaixo de 250-150 m	Superúmido	{ Sem seca Com subseca	{ Tropical					
		Úmido			{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos				
		Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos		{ Tropical				
		Semi-árido brando ...	De 6 meses secos						
	Subquente — Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 18°C. — Áreas: Terras situadas acima daquelas cotas altimétricas	Superúmido	{ Sem seca Com subseca		{ Tropical				
		Úmido				{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos			
		Semi-úmido	De 4 a 5 meses secos			{ Tropical			
		Mesotérmico brando — Temperatura média anual em torno de 19 e 18°C. — Áreas: Superfícies mais elevadas do sul de Minas Gerais, da Serra do Espinhaço e das Serras do Mar e Mantiqueira.	Superúmido				{ Sem seca Com subseca	{ Tropical	
	Úmido		{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos						
	Semi-úmido		De 4 a 5 meses secos			{ Tropical			
	Mesotérmico médio — Média dos meses mais quentes inferior a 17°C e média anual inferior a 14°C e pelo menos um mês, com temperatura média inferior a 14°C. — Áreas: Acima das cotas altimétricas de 1 600 m das Serras do Mar, Caparaó e Mantiqueira		Superúmido				{ Sem seca Com subseca		{ Tropical
		Úmido	De 1 a 2 meses secos						
Semi-úmido		De 4 a 5 meses secos	{ Tropical						
Subquente — Nenhum mês apresenta temperatura média inferior a 15°C, oscilando o mês mais frio entre 18 a 15°C. — Áreas: Norte e oeste do Estado do Paraná.		Úmido		De 1 a 2 meses secos		{ Tropical			
	Superúmido	Com subseca	{ Temperado						
	Superúmido	Sem seca		{ Temperado					
	Mesotérmico brando — Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 15°C. — Abrange 81,69% do território regional.	Superúmido	Sem seca		{ Temperado				
Mesotérmico médio — Temperatura média anual entre 12° e 14°C e, pelo menos um mês, com temperatura média inferior a 10°C. — Áreas: Acima das cotas altimétricas de 1 300 m no Paraná, entre 1 300 e 1 200 m no norte de Santa Catarina e entre 1 100 e 1 000 m no norte do Rio Grande do Sul.		Superúmido	Sem seca	{ Tropical					
		Quente — Nenhum mês possui temperatura média inferior a 18°C. — Áreas: Quase toda a Região	Úmido				{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos		
			Semi-úmido				De 4 a 5 meses secos.		
	Subquente — Pelo menos um mês com temperatura média inferior a 18°C. — Áreas: Sul de Mato Grosso e restritas áreas do sul de Goiás, nele estando incluído o Distrito Federal.	Úmido	{ De 1 a 2 meses secos De 3 meses secos				{ Tropical		
Semi-úmido		De 4 a 5 meses secos	{ Tropical						

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

4 — Estações meteorológicas em funcionamento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1976

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12	GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12
NORTE	45	SUDESTE	115
Roraima	1	Minas Gerais	42
Acre	4	Espírito Santo	4
Amazonas	18	Rio de Janeiro	30
Roraima	1	São Paulo	39
Pará	17	SUL	78
Amapá	4	Paraná	37
NORDESTE	72	Santa Catarina	16
Maranhão	4	Rio Grande do Sul	25
Piauí	5	CENTRO-OESTE	24
Ceará	12	Mato Grosso	14
Rio Grande do Norte	6	Goiás	8
Paraíba	5	Distrito Federal	2
Pernambuco	11	BRASIL	334
Alagoas	2		
Sergipe	3		
Bahia	24		

FORTE — Instituto Nacional de Meteorologia.

5 — Caracterização das principais estações meteorológicas localizadas nos Municípios das Capitais — 1976

ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	COORDENADAS		ALTITUDE	
	Latitude (S)	Longitude (W.Gr.)	Da estação (Hp)	Da cuba do barômetro (Hz)
Porto Velho	8°45'48"	63°54'48"	106,00	105,31
Rio Branco	9°58'22"	67°48'40"	136,00	...
Manaus	3°08'07"	60°01'34"	48,00	49,00
Boa Vista	(1) 2°49'17"	60°39'45"	90,00	73,00
Belém	1°28'03"	48°29'18"	24,00	24,00
Macapá	(1) 0°25'25"	51°03'13"	...	11,50
São Luís	2°33'00"	44°18'00"	32,00	32,00
Teresina	5°05'13"	42°48'42"	79,00	79,00
Fortaleza	3°45'47"	38°37'23"	26,49	26,95
Natal	5°46'00"	35°12'00"	18,00	8,00
João Pessoa	7°06'00"	34°52'00"	28,00	28,00
Recife (Olinda)	8°01'00"	34°51'00"	56,00	62,00
Maceió	9°40'00"	35°42'00"	46,00	45,00
Fernando de Noronha	3°48'21"	32°22'48"	...	44,90
Aracaju	10°55'00"	37°05'00"	6,00	7,00
Salvador	12°57'00"	38°30'00"	8,00	...
Belo Horizonte	9°55'57"	43°56'32"	915,00	915,87
Vitória	20°18'52"	40°19'06"	31,01	36,30
Rio de Janeiro	22°54'24"	43°10'21"	30,00	26,00
São Paulo	23°32'36"	46°37'59"	792,06	795,03
Curitiba	25°52'48"	49°16'15"	947,49	949,17
Florianópolis	27°35'36"	48°35'56"	45,74	34,70
Porto Alegre	30°02'15"	51°13'13"	10,00	23,00
Cuiabá	15°35'26"	56°06'01"	171,60	165,00
Goiânia	16°40'21"	49°15'29"	729,49	733,00
Brasília	15°47'03"	47°55'25"	1 158,40	1 181,70

FORTE — Instituto Nacional de Meteorologia.

(1) Latitude Norte.

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1976

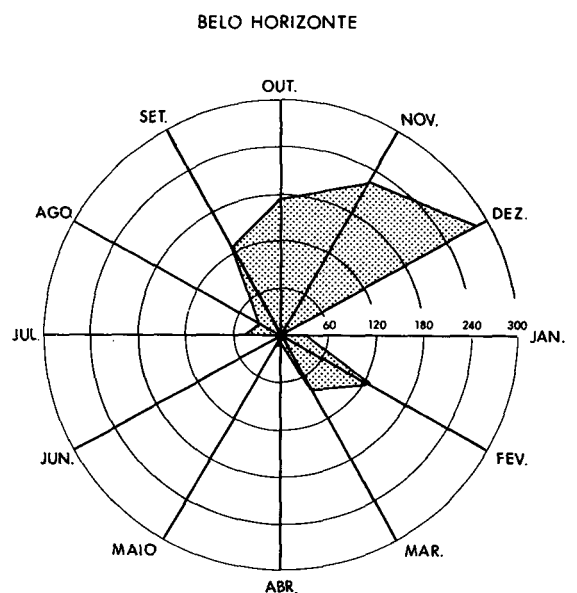
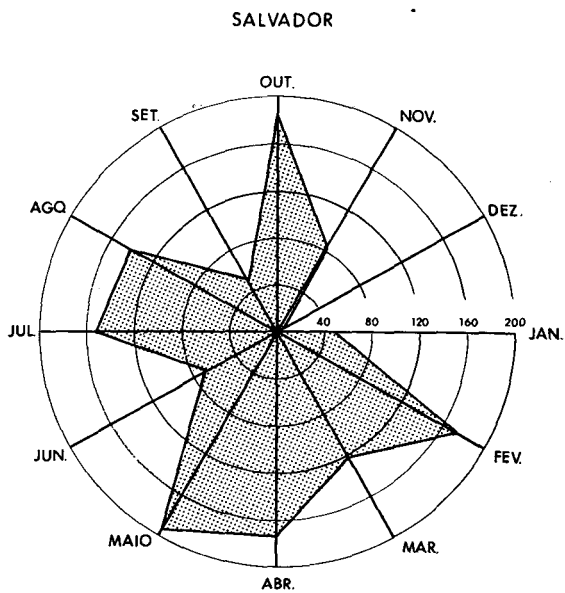
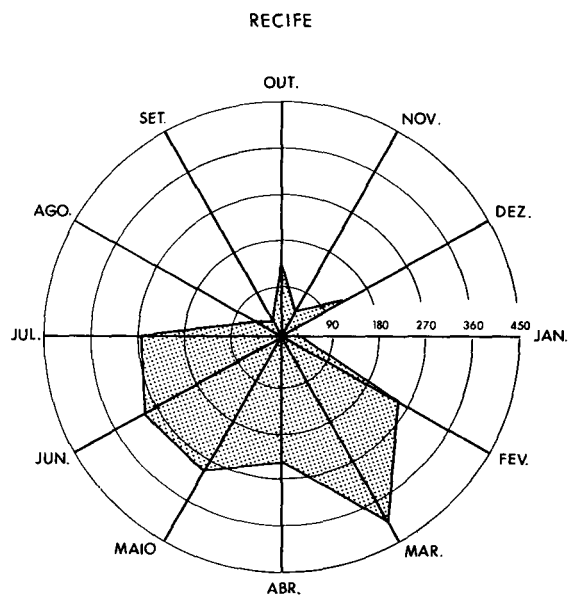
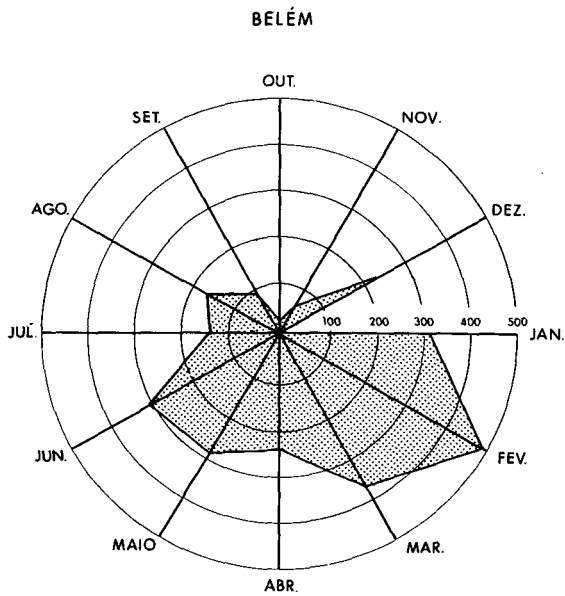
(continua)

MESES	PRES-SÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)						UMIDA- DE RELA-TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)	
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compensa- da	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
PORTO VELHO															
Janeiro	997,1	30.0	21.9	33.3	14	20.2	1	24.7	92	9.0	474.3	94.0	2	46.9	93.3
Fevereiro	996,9	30.1	21.8	32.6	21	20.2	17	24.8	90	9.1	250.0	33.2	27	52.5	85.1
Março	997,1	29.9	21.7	32.4	10	20.2	15 e 27	24.7	93	8.7	187.6	24.2	3	56.4	114.0
Abril	997,7	30.2	21.5	33.0	10	19.2	24	24.7	92	8.6	268.0	52.9	27	44.5	125.2
Mai	998,4	30.7	20.9	33.0	19	19.2	12	24.6	90	6.9	64.5	20.2	1	54.5	180.4
Junho	999,5	29.5	18.8	32.4	25	14.3	25	23.2	91	6.0	48.4	23.3	2	76.5	198.1
Julho	1 000,4	31.8	16.6	34.8	27	12.0	3	23.0	86	3.6	20.0	20.0	15	98.6	275.0
Agosto	998,3	33.7	19.5	35.8	9	15.2	16	25.4	85	5.3	17.4	5.2	21	124.5	223.6
Setembro	997,9	32.6	20.9	36.0	13	18.2	7	25.6	87	7.3	203.0	60.2	6	95.0	178.7
Outubro	996,2	31.6	22.1	35.0	4	19.6	28	25.9	88	7.8	179.5	114.0	27	84.5	149.3
Novembro	996,2	31.4	22.1	35.0	4	20.2	16	25.8	90	8.9	155.6	35.0	7	77.5	122.2
Dezembro	996,1	30.8	22.6	33.3	30	21.2	1	25.8	89	8.9	220.4	38.0	1	64.0	109.0
Janeiro/Dezembro	997,7	31.0	20.9	36.0	13-9	12.0	3-7	24.9	89	7,5	2 088,7	114,0	27-10	875,4	1 853,9
RIO BRANCO															
Janeiro	993,1	29.8	21.1	33.1	14	20.2	15	24.4	98	8,7	401,3	86,5	4	44,5	96,3
Fevereiro	993,0	30.0	20.9	32.9	23	18.6	23	24.5	88	8,6	297,9	73,0	29	39,0	92,6
Março	993,4	30.4	20.9	34.0	18	17.0	28	24.7	88	8,0	85,4	21,0	27	57,7	130,4
Abril	994,8	30.5	20.2	33.6	8	16.2	15	24.3	88	7,5	202,4	72,0	12	45,0	148,5
Mai	996,4	29.4	19.6	34.4	6	16.4	23	23.8	87	7,7	62,7	22,4	31	53,8	182,9
Junho	996,4	29.6	17.5	34.2	6	13.0	30	22.5	86	7,6	7,3	6,8	4	64,8	162,8
Julho	997,5	32.7	14.5	37.2	29	10.0	2 e 3	22.6	74	6,4	0,0	0,0	—	110,2	272,9
Agosto	995,6	34.2	17.0	37.0	19	11.6	16	26.9	71	7,2	3,0	3,0	6	125,0	213,8
Setembro	995,2	33.2	18.9	37.4	17	14.2	9	25.0	73	7,9	17,7	10,0	19	103,8	151,2
Outubro	993,4	32.9	20.8	36.4	9	15.8	22	25.9	78	7,7	213,6	74,0	2	87,2	191,3
Novembro	992,7	31.5	21.2	33.8	Diversas	19.4	9	25.1	86	8,2	251,8	114,4	13	58,8	126,1
Dezembro	992,2	31.3	21.7	34.0	2	20.4	28	25.5	87	8,1	259,2	63,3	1	48,4	128,5
Janeiro/Dezembro	994,5	31.3	19.5	37.4	17-9	10.0	2 e 3-7	24,6	84	7,8	1 802,3	114,4	13-11	838,2	1 897,3
MANAUS															
Janeiro	1 004,4	29.3	22.6	33.3	13	21.2	10 e 12	25.3	88	8,7	294,0	60,0	31	39,8	88,1
Fevereiro	1 004,7	30.0	22.5	33.1	13	21.1	8	25.6	86	8,7	545,6	114,0	11	39,3	86,0
Março	1 004,3	29.4	22.8	31.6	1	21.4	28	25.5	90	9,0	443,4	77,0	25	34,0	76,5
Abril	1 005,3	29.9	23.3	33.0	9	21.8	26	26.1	88	8,5	211,1	29,1	13	38,4	96,1
Mai	1 006,1	30.8	23.6	32.4	10	22.4	14 e 20	26.5	85	7,7	89,4	23,7	16	45,4	155,4
Junho	1 006,4	30.9	23.2	32.7	6	21.9	9	26.4	82	6,9	92,6	37,4	13	50,3	172,4
Julho	1 007,9	31.9	22.9	34.0	27	22.0	13, 15 e 29	26.8	77	5,5	32,6	6,6	29	70,2	242,6
Agosto	1 006,3	33.2	23.6	35.2	13	22.2	12	28.0	68	5,3	37,4	25,6	23	106,2	260,3
Setembro	1 005,2	34.4	24.4	36.3	24	23.0	5	29.1	67	5,8	29,5	25,0	5	106,2	226,8
Outubro	1 003,7	33.3	24.6	35.6	16	21.9	22	28.2	76	8,2	123,0	43,5	22	70,0	148,1
Novembro	1 003,8	32.5	24.2	36.0	5	20.4	20	27.8	76	8,6	156,1	54,8	22	66,7	139,2
Dezembro	1 003,4	31.5	23.9	34.4	10	22.4	21	27.3	81	7,1	176,3	49,6	5	57,1	137,7
Janeiro/Dezembro	1 005,1	31.4	23.5	36.3	24-9	20.4	20-11	26,9	80	7,5	2 231,0	114,0	11-2	723,6	1 829,2
BOA VISTA															
Janeiro	1 001,8	31.3	22.6	32.6	23	20.0	4	26.2	77	6,5	32,2	10,0	6 e 14	199,5	185,1
Fevereiro	1 002,4	32.6	22.1	34.4	19	19.2	9	26.9	69	6,3	30,2	21,0	9	235,0	198,7
Março	1 001,8	31.9	22.4	34.2	23	19.2	2	26.8	74	7,5	77,4	23,2	30	156,3	127,4
Abril	1 002,8	30.6	22.4	33.3	10	20.2	17	31.1	85	7,6	456,8	92,0	24	104,0	109,3
Mai	1 003,0	30.3	22.5	32.5	9	20.3	1	26.0	85	7,9	305,4	73,6	1	94,5	148,2
Junho	1 003,5	30.1	22.1	31.8	9	19.0	30	25.5	88	8,1	495,7	68,4	2	77,7	105,2
Julho	1 004,6	30.0	22.0	32.7	25	19.9	5	25.4	87	7,8	430,5	47,8	1	82,9	145,9
Agosto	1 003,2	31.9	22.5	34.0	20	19.8	8	26.6	80	7,0	111,5	48,0	25	123,3	233,8
Setembro	1 001,6	34.3	23.8	35.6	23	21.2	11	28.6	66	6,3	39,6	27,4	25	203,5	272,8
Outubro	999,9	34.3	23.7	36.2	15	17.6	30	28.6	69	6,5	115,9	49,8	22	194,2	270,4
Novembro	1 000,0	34.1	23.6	35.6	7	20.8	1	28.3	70	7,0	16,4	6,4	24	208,4	234,9
Dezembro	1 000,2	33.6	23.9	34.9	2	21.0	3	28.2	68	6,0	27,0	20,6	3	226,8	240,2
Janeiro/Dezembro	1 002,1	32.1	22.8	36.2	15-10	17.6	30-10	27,4	77	7,0	2 138,6	92,0	24-4	1 906,1	2 271,9

METEOROLOGIA

Precipitação pluviométrica - 1976

ALTURA TOTAL (mm)

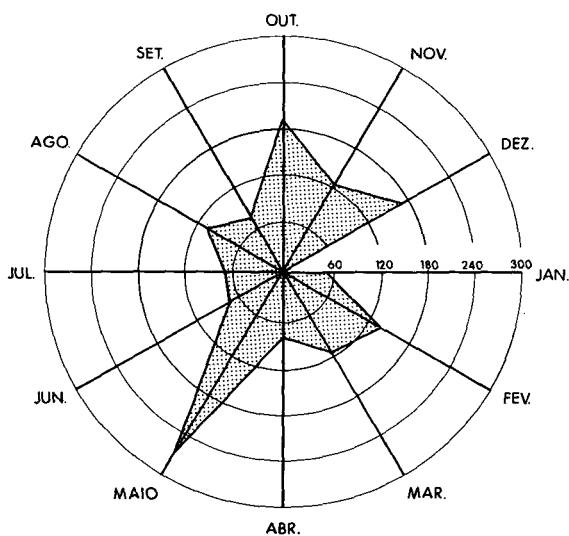


METEOROLOGIA

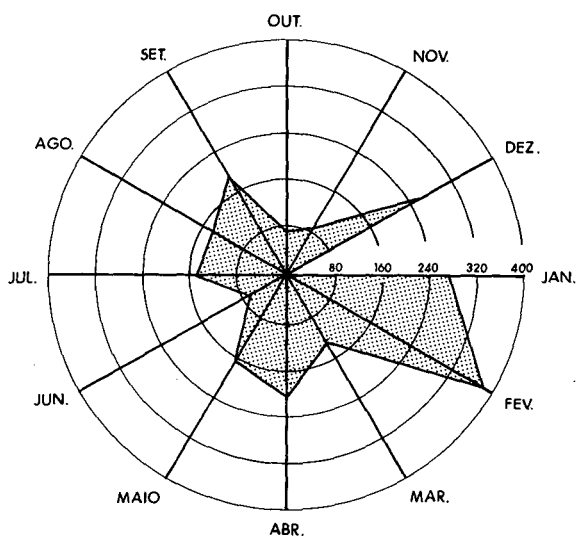
Precipitação pluviométrica - 1976

ALTURA TOTAL (mm)

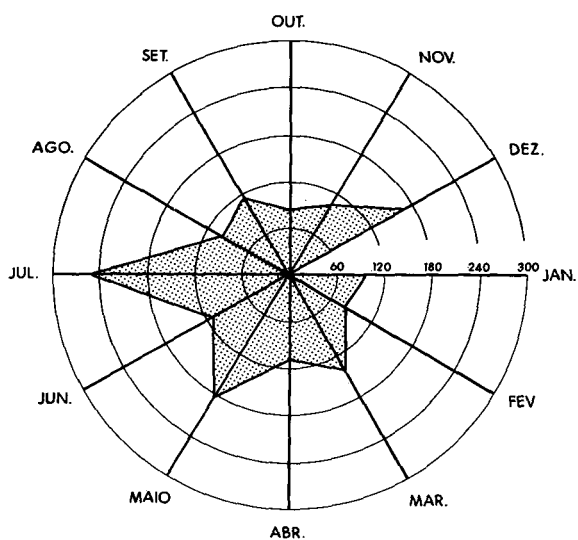
RIO DE JANEIRO



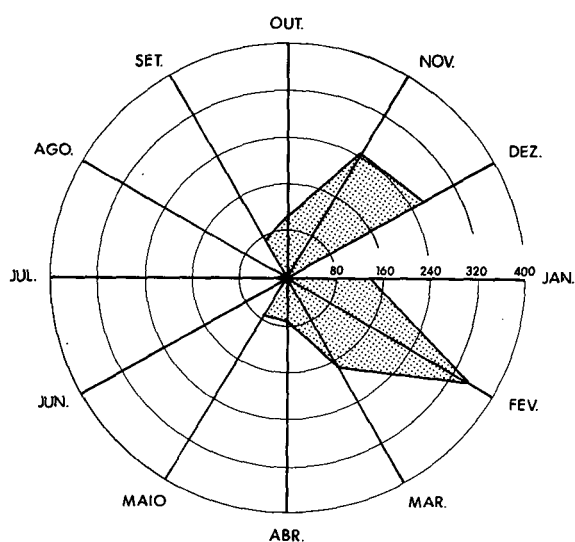
SÃO PAULO



PORTO ALEGRE



BRASÍLIA



CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1976

(continua)

MESES	PRES- SAO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CURITIBA															
Janeiro	913,1	27,6	17,8	34,1	20	13,9	23	21,6	82	8,7	254,7	40,2	11	62,2	...
Fevereiro	912,8	27,1	16,7	31,0	22	12,5	10	20,7	79	7,5	95,3	25,9	7	71,0	...
Março	914,2	26,4	15,7	31,4	12	6,0	29	19,9	80	7,5	176,0	59,7	21	68,1	...
Abril	917,1	23,3	12,7	30,3	2	4,2	23	19,3	79	6,9	62,9	32,3	10	65,6	...
Maió	916,6	20,0	11,6	28,0	7	5,4	31	14,9	84	7,7	132,2	59,6	28	46,4	...
Junho
Julho	916,4	18,0	8,7	25,0	25	- 0,6	10 e 11	12,5	88	7,2	99,8	37,4	8	65,5	156,4
Agosto	914,3	19,9	8,8	26,1	2	- 0,6	15	13,2	90	6,4	140,4	42,4	9	76,2	181,1
Setembro	912,8	19,0	10,1	26,0	18	6,5	9	13,6	91	8,1	105,7	18,5	16	67,8	105,4
Outubro	912,4	20,6	11,5	28,8	24	5,2	7	15,2	91	8,4	113,1	20,0	16	78,7	142,6
Novembro	909,0	24,9	13,9	29,1	24	6,5	7	18,0	90	7,3	101,6	24,2	6	88,8	223,7
Dezembro	908,7	7,7	123,5	27,4	23	92,6	209,0
Janeiro/Dezembro	(1) 913,5	(7) 22,7	(7) 12,8	34,1	20-1	- 0,6	10 e 11-7 e 15-8	(7) 16,9	(7) 85	(1) 7,6	(2) 405,2	59,7	21-3	(2) 782,9	(10) 1 018,2
FLORIANÓPOLIS															
Janeiro	1 010,7	28,4	22,5	31,5	6	17,2	23	25,1	84	7,4	168,5	27,7	8	77,2	174,4
Fevereiro	1 011,2	27,5	20,7	31,0	21	17,2	10	23,8	83	7,0	165,1	54,5	19	76,4	198,0
Março	1 012,6	26,5	20,1	32,4	1	10,2	29	23,0	82	6,2	151,0	46,6	4	83,8	203,0
Abril	1 015,0	24,5	16,6	30,6	1	11,0	12	20,3	79	4,7	16,8	7,3	6	80,4	226,7
Maió	1 016,0	22,1	15,5	27,6	7	8,7	31	18,5	82	6,2	345,1	107,4	16	67,4	161,1
Junho	1 016,1	21,1	11,6	30,0	19	4,8	12	15,6	79	4,9	101,2	25,6	5	66,5	204,2
Julho	1 020,3	19,1	12,6	23,5	30	1,5	10	15,5	86	6,0	93,9	17,6	26	45,6	165,1
Agosto	1 011,7	19,6	13,0	23,9	31	4,9	22	16,1	81	5,2	118,0	30,1	10	67,6	198,4
Setembro	1 015,9	20,6	14,0	25,0	30	7,1	19	17,2	79	6,5	87,4	33,6	8	78,0	157,0
Outubro	1 015,6	22,6	15,7	28,1	24	9,1	2	19,2	77	6,4	83,4	13,8	30	93,7	186,1
Novembro	1 012,0	24,8	18,1	28,3	29	11,0	7	21,3	79	6,8	179,0	49,4	14	87,9	200,8
Dezembro	1 009,2	27,3	20,3	35,6	15	15,8	10	23,6	78	6,3	250,1	81,8	23	101,1	229,6
Janeiro/Dezembro	1 013,9	23,7	16,7	35,6	15-12	1,5	10-7	19,9	81	6,1	1 759,5	107,4	16-5	925,6	2 304,4
PORTO ALEGRE															
Janeiro	1 005,3	29,7	20,7	35,2	18	15,7	21	24,5	74	7,1	98,8	25,7	6	157,1	225,8
Fevereiro	1 005,9	28,9	19,4	34,8	29	13,5	23	23,6	73	4,5	80,1	35,0	5	157,3	287,8
Março	1 007,7	26,7	17,6	35,4	9	10,4	29	21,8	78	6,4	144,3	35,6	17	109,0	173,6
Abril	1 010,4	23,6	14,8	31,1	4	10,4	12	18,4	79	5,4	108,6	26,5	5	85,8	181,2
Maió	1 011,9	20,8	13,6	27,4	6	7,1	21	16,6	84	6,1	185,2	42,6	8	74,3	148,0
Junho	1 011,6	17,9	9,6	26,8	22	4,0	28	13,1	78	5,7	114,2	50,4	27	65,8	158,2
Julho	1 014,6	18,6	10,2	27,6	23	2,6	10	13,8	82	5,5	251,4	66,7	26	63,7	145,0
Agosto	1 012,3	18,8	10,4	29,2	24	4,2	21	14,1	81	5,0	94,1	18,3	9	76,0	163,6
Setembro	1 011,0	21,3	11,9	31,3	29	5,4	11	15,8	76	5,6	115,7	29,8	30	104,2	175,7
Outubro	1 009,7	23,3	14,1	30,9	30	7,6	21	18,1	73	5,3	83,8	26,0	31	139,1	234,9
Novembro	1 006,6	25,5	16,0	34,2	28	10,6	11	20,1	74	5,2	106,5	43,8	4	139,7	232,9
Dezembro	1 003,9	28,8	18,4	35,6	14	11,7	9	23,1	68	5,0	169,3	54,4	7	151,9	270,1
Janeiro/Dezembro	1 009,2	23,7	14,7	35,6	14-12	2,6	10-7	18,6	77	5,6	1 551,8	66,7	26-7	1 323,9	2 396,8

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

6 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1976

MESES	PRES- SÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDA- DE RELA- TIVA (%)	NEBU- LOSI- DADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIDMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLA- ÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CUIABÁ															
Janeiro	988,8	33,3	22,6	36,3	18	20,9	2	26,9	74	7,5	42,4	12,6	29	99,6	199,8
Fevereiro	988,4	32,0	22,6	34,9	5	21,4	2	26,1	82	8,2	210,7	79,2	8	66,5	142,2
Março	989,8	31,9	21,6	36,0	5	16,4	14	25,4	81	7,4	204,8	94,2	12	71,4	194,0
Abril	991,2	31,6	21,3	36,0	3	16,1	23	25,3	79	6,5	149,9	48,1	11	68,9	197,5
Maió	992,6	30,1	20,4	34,0	Diversas	17,9	22	24,1	80	6,8	60,0	30,0	20	69,9	191,4
Junho	994,1	28,9	16,9	34,5	18	13,4	28	21,8	74	4,9	3,1	0,8	10	83,8	210,0
Julho	994,9	31,8	15,9	36,9	26	11,0	11	22,9	61	2,8	0,6	0,6	10	137,3	277,7
Agosto	992,3	34,1	18,7	38,4	24	13,0	Diversas	25,4	53	5,2	9,4	5,2	21	102,1	256,9
Setembro	991,6	32,9	19,9	38,5	19	12,3	5	25,4	63	7,5	72,9	36,3	23	145,5	177,5
Outubro	989,1	33,6	22,1	37,7	13	19,1	20	26,9	68	6,8	182,2	62,6	19	126,5	242,3
Novembro	988,5	32,2	22,5	35,0	10	19,2	9	26,1	77	8,2	163,3	59,2	20	81,7	160,4
Dezembro	988,1	32,1	22,7	34,9	31	19,8	16	26,3	79	8,1	182,5	32,4	17	73,2	170,5
Janeiro/Dezembro	990,8	32,0	20,6	38,5	19-9	11,0	11-7	25,2	73	6,7	1 281,8	94,2	12-3	1 126,4	2 420,2
GOIÂNIA															
Janeiro	927,9	30,3	19,7	34,0	14	17,2	16	24,2	52	5,8	149,0	34,5	3	109,4	206,3
Fevereiro	927,8	28,6	19,9	32,6	21	18,2	Diversas	23,7	76	7,4	158,1	50,9	29	7,9	119,9
Março	928,4	29,7	19,2	32,0	18	16,8	6	23,5	76	5,8	295,2	50,0	23	87,1	174,7
Abril	929,7	30,0	18,1	32,8	6	14,2	4	23,6	68	4,5	143,7	77,6	10	119,7	226,3
Maió	930,9	28,6	16,9	30,8	11 e 19	15,2	17 e 18	22,0	70	5,2	113,2	70,0	4	109,6	204,3
Junho	931,8	28,8	13,4	30,6	2	9,7	19	20,8	59	1,9	16,0	16,0	5	144,9	276,7
Julho	933,4	29,0	13,7	31,8	31	9,2	7	20,8	53	2,4	3,2	1,2	3 e 21	204,5	282,9
Agosto	931,3	30,8	16,1	33,7	9	11,7	3	23,0	49	3,1	5,5	5,4	20	192,8	231,4
Setembro	930,0	29,3	...	32,9	3	6,4	148,3	32,8	28	...	138,5
Outubro	928,5	29,4	19,3	33,3	Diversas	16,2	25	24,1	65	4,8	142,3	40,9	25	140,7	168,7
Novembro	927,8	27,7	19,5	30,5	17	17,2	6	22,8	78	8,6	336,5	56,1	18	80,0	113,0
Dezembro	927,7	28,8	19,8	31,9	26	17,2	14	23,5	76	7,6	302,0	64,8	15	97,0	123,9
Janeiro/Dezembro	929,6	29,3 (1)	17,8	34,0	14-1	9,2	7-7 (1)	22,9 (1)	66	5,3	1 813,0	77,6	10-4 (2)	293,6	2 266,6
BRASÍLIA															
Janeiro	884,8	28,2	16,7	31,4	21	15,0	5	21,6	72	6,1	137,5	30,4	4	112,4	224,4
Fevereiro	884,6	26,8	17,1	30,0	9	16,1	26	20,9	80	7,8	349,9	99,5	26	77,1	159,9
Março	885,3	27,4	17,1	30,0	18	15,4	4	21,1	80	7,4	169,5	33,2	16	73,4	188,6
Abril	886,8	27,5	16,3	30,2	7	14,8	18	21,0	70	4,7	76,0	35,0	30	109,1	241,1
Maió	887,5	25,9	15,3	28,4	9 e 18	13,4	14	19,8	73	6,2	77,4	26,6	22	27,3	212,5
Junho	888,4	26,2	13,4	27,2	2 e 6	10,2	25	19,0	58	2,2	0,0	0,0	—	145,7	283,1
Julho	890,0	25,7	12,6	28,4	9	9,8	5	18,5	55	3,5	13,4	7,2	2	155,1	284,8
Agosto	888,3	28,4	14,9	31,0	11	12,0	4	20,9	46	2,8	0,0	0,0	—	216,0	272,7
Setembro	886,9	27,4	15,8	30,6	12	13,3	1	20,8	66	7,3	74,0	17,2	15	140,6	156,0
Outubro	885,9	26,1	16,4	30,8	17	13,0	25	20,6	72	6,1	100,7	31,0	24	127,4	158,4
Novembro	885,1	25,1	17,2	29,2	23	15,3	30	20,0	85	8,0	244,3	88,5	18	67,0	78,5
Dezembro	885,3	25,6	17,3	29,4	26	15,8	4	21,9	81	8,9	261,9	62,7	4	73,3	100,9
Janeiro/Dezembro	886,6	26,7	15,8	31,4	21-1	9,8	5-7	20,5	70	5,9	1 504,6	99,5	26-2	1 324,4	2 360,9

FONTE — Instituto Nacional de Meteorologia e Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo.

(1) Média de 11 meses. (2) Dados de 11 meses. (3) Média de 9 meses. (4) Média de 8 meses. (5) Média de 7 meses. (6) Dados de 9 meses. (7) Média de 10 meses. (8) Dados de 10 meses. (9) Dados de 8 meses. (10) Dados de 6 meses.

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

7 — Área terrestre segundo a formação da vegetação, por Grandes Regiões e Unidades da Federação

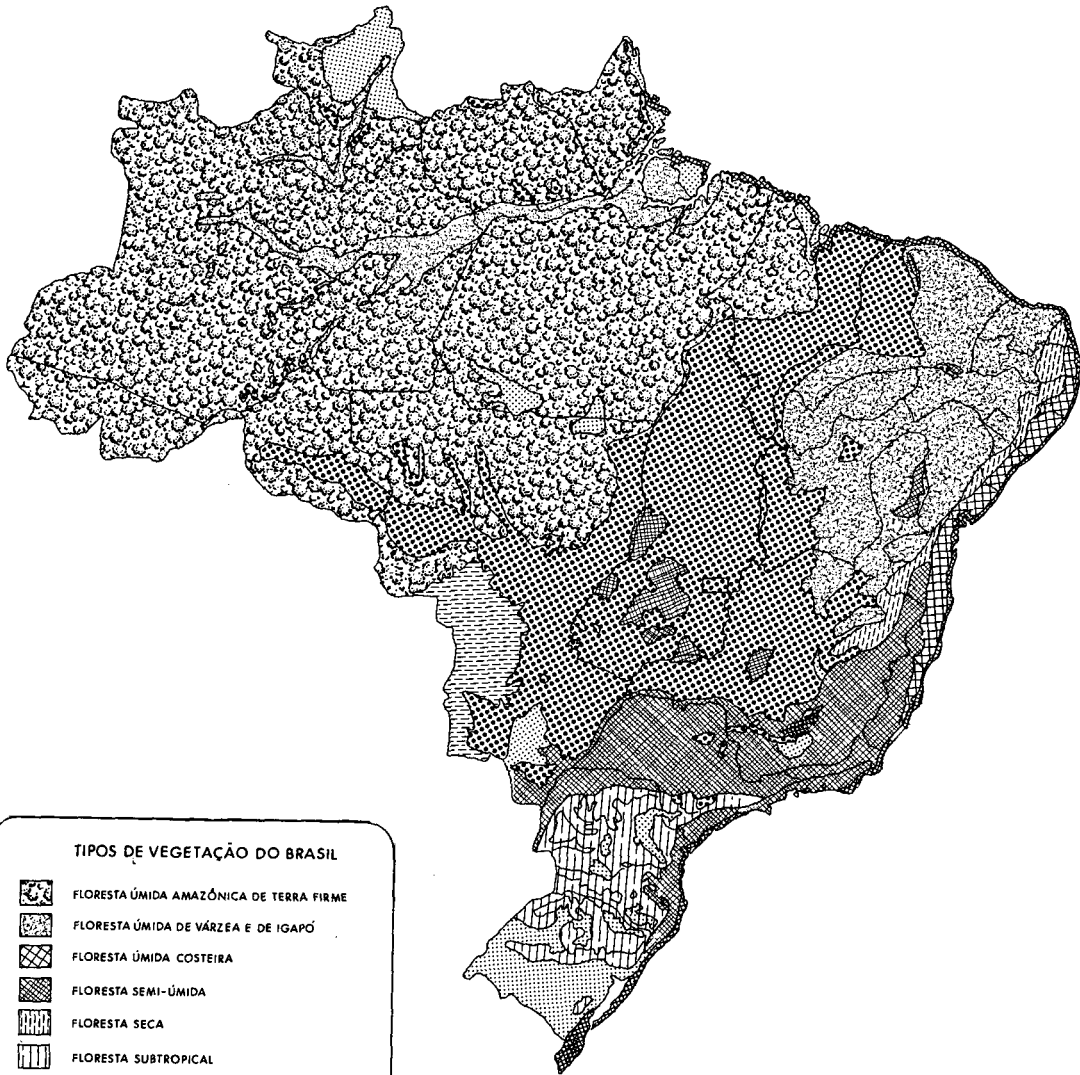
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²)										
	Total	Segundo a formação da vegetação									
		Floresta amazônica					Floresta úmida costeira	Floresta semi-úmida			Subtropical (arau-cária angustifolia)
		Total	Super-úmida do Alto Amazonas	Úmida de terra firme	Úmida de igapó	Úmida de várzea		Total	Do interior	Subtropical	
NORTE	3 554 002	3 335 750	364 408	2 581 662	63 601	326 079	—	11 076	—	11 076	—
Roraima.....	243 044	207 986	—	191 514	—	16 472	—	—	—	—	—
Acre.....	152 589	152 006	—	134 650	—	17 356	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1 558 987	1 532 939	364 408	898 824	23 044	246 663	—	—	—	—	—
Litig. AM/PA.....	2 680	2 680	—	—	—	2 680	—	—	—	—	—
Roraima.....	230 104	172 924	—	166 340	—	6 584	—	—	—	—	—
Pará.....	1 227 530	1 156 648	—	1 081 868	38 456	36 324	—	—	—	—	—
Amapá.....	139 068	170 567	—	108 466	2 101	—	—	11 076	—	11 076	—
NORDESTE (1)	1 542 246	99 907	—	99 907	—	—	95 586	32 377	17 726	14 651	—
Maranhão.....	324 616	99 907	—	99 907	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	250 934	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Litig. PI/CE.....	2 614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	146 817	—	—	—	—	—	—	4 884	—	4 884	—
Rio Grande do Norte.....	53 015	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	56 372	—	—	—	—	—	1 124	—	—	—	—
Pernambuco.....	98 281	—	—	—	—	—	5 238	—	—	—	—
Alagoas.....	27 652	—	—	—	—	—	15 165	—	—	—	—
Sergipe.....	21 994	—	—	—	—	—	12 478	—	—	—	—
Bahia.....	559 951	—	—	—	—	—	7 029	—	—	—	—
SUDESTE	918 808	—	—	—	—	—	54 552	27 493	17 726	9 767	—
Minas Gerais.....	582 586	—	—	—	—	—	253 462	51 900	51 900	—	—
Espírito Santo.....	45 597	—	—	—	—	—	204 530	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	43 305	—	—	—	—	—	9 624	31 885	31 885	—	—
São Paulo.....	247 320	—	—	—	—	—	18 680	20 015	20 015	—	—
SUL	562 071	—	—	—	—	—	35 059	320 454	64 384	92 842	163 228
Paraná.....	199 060	—	—	—	—	—	5 437	173 603	64 384	28 646	80 573
Santa Catarina.....	95 483	—	—	—	—	—	29 622	49 450	—	8 242	41 208
Rio Grande do Sul.....	267 528	—	—	—	—	—	—	97 401	—	55 954	41 447
CENTRO-OESTE	1 879 356	536 583	—	536 583	—	—	—	107 733	107 733	—	—
Mato Grosso.....	1 231 549	504 667	—	504 667	—	—	—	39 160	39 160	—	—
Goiás.....	642 036	31 916	—	31 916	—	—	—	68 573	68 573	—	—
Distrito Federal.....	5 771	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL (1)	8 456 483	3 972 240	364 408	3 218 152	63 601	326 079	384 107	523 540	241 743	118 569	163 228

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²)								
	Segundo a formação da vegetação								
	Floresta seca (mata seca, mata de cipós, agreste)	Cerrado (cerrado e cerrado)	Caatinga	Complexo do pantanal	Complexo do cachimbo	Campo	Campo inundável	Vegetação (litorânea (manque, fâcies, dunas e restingas)	
NORTE	—	20 701	—	—	—	12 132	141 240	14 559	18 544
Roraima.....	—	20 701	—	—	—	—	14 357	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	583	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	26 048	—	—
Litig. AM/PA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	57 180	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	12 132	33 333	14 559	10 858
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	9 739	—	7 686
NORDESTE (1)	66 121	360 025	791 758	—	—	—	15 194	25 653	55 625
Maranhão.....	—	183 788	—	—	—	—	—	25 653	15 268
Piauí.....	—	101 792	146 957	—	—	—	—	—	2 185
Litig. PI/CE.....	—	2 614	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	1 221	128 318	—	—	—	—	—	12 394
Rio Grande do Norte.....	5 373	—	42 246	—	—	—	—	—	4 272
Paraíba.....	8 849	—	40 539	—	—	—	—	—	1 746
Pernambuco.....	13 864	2 485	64 677	—	—	—	—	—	2 090
Alagoas.....	4 724	—	7 732	—	—	—	—	—	2 718
Sergipe.....	8 953	221	3 868	—	—	—	—	—	1 923
Bahia.....	24 358	70 518	354 807	—	—	—	15 194	—	13 029
SUDESTE	207 697	338 572	33 385	—	—	—	22 144	33 385	11 648
Minas Gerais.....	27 714	300 461	33 385	—	—	—	16 496	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	4 088
Rio de Janeiro.....	—	243	—	—	—	—	—	—	4 367
São Paulo.....	179 983	37 868	—	—	—	—	5 648	—	3 193
SUL	—	—	—	—	—	—	188 290	—	18 268
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	18 240	—	1 780
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	14 381	—	2 030
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	155 669	—	14 458
CENTRO-OESTE	—	1 009 980	—	173 015	1 219	—	50 826	—	—
Mato Grosso.....	—	473 037	—	173 015	1 219	—	40 451	—	—
Goiás.....	—	531 172	—	—	—	—	10 375	—	—
Distrito Federal.....	—	5 771	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL (1)	273 818	1 729 278	825 143	173 015	13 351	417 694	40 212	104 085	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclusivo o Território de Fernando de Noronha.

VEGETAÇÃO



TIPOS DE VEGETAÇÃO DO BRASIL

-  FLORESTA ÚMIDA AMAZÔNICA DE TERRA FIRME
-  FLORESTA ÚMIDA DE VÁRZEA E DE IGAPÓ
-  FLORESTA ÚMIDA COSTEIRA
-  FLORESTA SEMI-ÚMIDA
-  FLORESTA SECA
-  FLORESTA SUBTROPICAL
-  CERRADO
-  CAATINGA
-  CAMPOS
-  COMPLEXOS VEGETACIONAIS
-  VEGETAÇÃO LITORÂNEA

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

8 — Distribuição da cobertura florestal da Amazônia Brasileira, segundo o tipo de floresta, por Unidades da Federação e localização

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	COBERTURA FLORESTAL			
	Ocorrência topográfica	Características fitofisionômicas	Frequência	
			Área de cada fitofisionomia em ha	m ² por amostra de 1 ha
ÁREAS METASEDIMENTARES DO NORTE DO MARANHÃO				
Maranhão				
Turiçu	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	100 000	165
TOTAL			100 000	
BAIXOS PLATÔS				
Pará				
Portel	Baixo platô	Floresta densa com emergentes	425 000	195
	Baixo platô	Floresta densa com emergentes		100
	Baixo platô	Floresta densa com emergentes		177
	Baixo platô	Floresta densa com emergentes		118
Médio Capim	Baixo platô	Floresta densa com emergentes	4 000	120
Senador José Porfírio	Baixo platô	Floresta densa com emergentes	8 000	190
Amapá				
Macapá	Baixo platô	Floresta densa com emergentes	34 000	225
Maranhão				
Pinheiro	Baixo platô	Floresta densa com emergentes	69 000	153
	Baixo platô	Floresta densa uniforme	370 000	85
	Aplainado	Floresta densa com emergentes	380 000	104
	Aplainado	Floresta densa com emergentes		147
Turiçu	Baixo platô	Floresta densa uniforme	290 000	120
Santa Inês	Aplainado	Floresta densa com emergentes	100 000	155
	Aplainado	Floresta densa com emergentes		103
TOTAL			1 680 000	
ALTOS PLATÔS				
Pará				
Cajuapará	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	570 000	206
	Dissecado	Floresta aberta	760 000	82
Paragominas	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	530 000	229
	Aplainado	Floresta densa com emergentes	510 000	149
	Aplainado	Floresta densa com emergentes		123
Jacundá	Dissecado	Floresta densa com emergentes	1 200 000	160
	Dissecado	Floresta densa com emergentes		107
	Dissecado	Floresta densa uniforme		87
Maranhão				
Vitorino Freire	Dissecado	Floresta densa com emergentes	8 800	104
	Dissecado	Floresta densa com emergentes		84
TOTAL			3 578 800	
SERRA NORTE				
Pará				
Parauapebas	Altos "Horsts"	Floresta densa com emergentes		124
Parauapebas	Altos "Horsts"	Floresta densa com emergentes		60
Parauapebas	Altos "Horsts"	Floresta densa com emergentes		130
TOTAL			350 000	
SUPERFÍCIE DISSECADA DO ARAGUAIA				
Pará				
Marabá	Acidentado	Floresta aberta		72
Marabá	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		176
Marabá	Acidentado	Floresta aberta		99
TOTAL			900 000	

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

8 — Distribuição da cobertura florestal da Amazônia Brasileira, segundo o tipo de floresta, por Unidades da Federação e localização

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	COBERTURA FLORESTAL			
	Ocorrência topográfica	Características fitofisionômicas	Frequência	
			Área de cada fitofisionomia em ha	m ³ por amostra de 1 ha
SUPERFÍCIE ARRASADA MÉDIO XINGU-IRIRI				
Pará				
Altamira	Dissecado	Floresta densa com emergentes	200 000	129
Ilha Grande Iriri	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme	200 000	100
Ilha Grande Iriri	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme		108
Altamira	Acidentado	Floresta aberta	200 000	60
TOTAL			600 000	
SUPERFÍCIE APLAINADA ALTO XINGU-IRIRI				
Pará				
Rio Pau d'Arco	Aplainado	Floresta aberta	1 000 000	58
Rio Pau d'Arco	Aplainado	Floresta aberta		49
Rio Pau d'Arco	Aplainado	Floresta aberta		58
Rio Pau d'Arco	Aplainado	Floresta aberta		75
Gorotire	Acidentado	Floresta aberta	1 300 000	52
Gorotire	"Monadnocks"	Floresta densa uniforme		83
Gorotire	Duteiros/colinas	Floresta densa uniforme		118
Cubenarauquém	Duteiros/colinas	Floresta densa uniforme	200 000	88
Cocraimoro	Aplainado	Floresta aberta	1 000 000	68
Cocraimoro	Serras	Floresta densa uniforme		86
Cocraimoro	Serras	Floresta densa uniforme		100
Cocraimoro	Aplainado	Floresta aberta		69
Cocraimoro	Aplainado	Floresta aberta		68
Rio Chiché	Duteiros/colinas	Floresta densa uniforme	1 500 000	114
Rio Chiché	Duteiros/colinas	Floresta densa uniforme		113
Rio Chiché	Aplainado	Floresta aberta		63
Rio Chiché	Serras	Floresta densa uniforme		66
Rio Chiché	Ondulado	Floresta aberta		40
Goiás				
Araguacema	Ondulado	Floresta aberta	920 000	24
Araguacema	Aplainado	Floresta aberta		76
Araguacema	Aplainado	Floresta aberta		84
Araguacema	Ondulado	Floresta aberta		31
Araguacema	Ondulado	Floresta aberta		27
TOTAL			5 920 000	
SUPERFÍCIE ARRASADA SERRA DOS CARAJÁS				
Pará				
Remansão	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	1 700 000	165
Remansão	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		162
Remansão	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		140
Remansão	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		122
Remansão	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		270
Remansão	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		123
Rio Itacaiunas	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	1 350 000	116
Rio Itacaiunas	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		153
Rio Itacaiunas	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		107
Tucuruí	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	700 000	125
Tucuruí	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		165
Altamira	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	1 000 000	138
Altamira	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		107
Altamira	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		176
Altamira	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme		186
TOTAL			4 750 000	
PLATÔS DISSECADOS PARÁ/AMAPÁ				
Pará				
Monte Dourado	Dissecado	Floresta densa uniforme	900 000	90
TOTAL			900 000	

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

8 — Distribuição da cobertura florestal da Amazônia Brasileira, segundo o tipo de floresta, por Unidades da Federação e localização

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	COBERTURA FLORESTAL			
	Ocorrência topográfica	Características fitofisionômicas	Frequência	
			Área de cada fitofisionomia em ha	m ³ por amostra de 1 ha
ALTOS PLATÔS XINGU/TAPAJÓS				
Pará				
Jarauçu.....	Altos platôs	Floresta densa com emergentes	570 000	130
TOTAL			570 000	
SUPERFÍCIE ARRASADA PARÁ/AMAPÁ				
Pará				
Monte Dourado.....	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	900 000	108
Monte Dourado.....	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		277
Monte Dourado.....	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		250
Monte Dourado.....	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		191
Amapá				
Rio Jari.....	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	570 000	146
Rio Jari.....	Terraço aluvial	Floresta densa uniforme	34 000	56
Macapá.....	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	250 000	247
TOTAL			1 754 000	
PLATAFORMA RESIDUAL DO AMAPÁ				
Amapá				
Cunani.....	Serras	Floresta densa com emergentes	71 000	228
Cunani.....	Serras	Floresta densa com emergentes		223
Cunani.....	Serras	Floresta densa uniforme		157
Serra Tumucumaque.....	Serras	Floresta densa uniforme	120 000	129
TOTAL			191 000	
FURROS DE MARAJÓ				
Pará				
Portel.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial	750 000	126
Portel.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		127
Portel.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		70
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial	1 350 000	101
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		118
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		101
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		89
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		128
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		65
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		83
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		154
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		90
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		82
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		113
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		71
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		105
Chaves.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial		105
TOTAL			2 100 000	
ALUVIAL DO AMAPÁ				
Amapá				
Diapoque.....	Planície aluvial	Floresta ombrófila aluvial	6 900	80
TOTAL			6 900	

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

8 — Distribuição da cobertura florestal da Amazônia Brasileira, segundo o tipo de floresta, por Unidades da Federação e localização

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	COBERTURA FLORESTAL			
	Ocorrência topográfica	Características fitofisionômicas	Frequência	
			Área de cada fitofisionomia em ha	m³ por amostra de 1 ha
SUPERFÍCIE DISSECADA GUIANENSE				
Amapá				
Oiapoque	Ondulado	Floresta densa uniforme	90 000	150
Oiapoque	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	590 000	258
Oiapoque	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		229
Oiapoque	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		229
Oiapoque	Ondulado	Floresta densa uniforme		166
Oiapoque	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme	90 000	179
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme	80 200	184
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		295
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		223
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		235
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		243
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme		182
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme		134
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		201
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		236
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme		173
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme		145
Cunani	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		221
Serra Tumucumaque	Terraço aluvial	Floresta terraço ciliar	42 000	74
Rio Araguari	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes	1 420 000	265
Rio Araguari	Forte/ondulado	Floresta densa uniforme		177
TOTAL			2 312 200	
SUPERFÍCIE RESIDUAL PALEOZÓICA DO TAPAJÓS				
Amazonas				
Rio Maués	Dissecado	Floresta densa com emergentes		139
Pará				
Itaituba	Dissecado	Floresta densa uniforme		111
Itaituba	Dissecado	Floresta densa uniforme		116
Itaituba	Acidentado	Floresta aberta		77
Itaituba	Dissecado	Floresta densa uniforme		143
Itaituba	Dissecado	Floresta densa uniforme		110
Rio Cupari	Acidentado	Floresta aberta		121
Rio Cupari	Acidentado	Floresta aberta		72
TOTAL			890 000	
SUPERFÍCIE DISSECADA ALTO XINGU/TAPAJÓS				
Amazonas				
Rio Paravari	Dissecado	Floresta densa com emergentes		197
Rio Juruena	Ondulado	Floresta densa com emergentes		323
Rio Juruena	Ondulado	Floresta densa com emergentes		106
Rio Juruena	Ondulado	Floresta densa com emergentes		141
Rio Juruena	Ondulado	Floresta densa com emergentes		170
Rio Sucunduri	Ondulado	Floresta densa com emergentes		114
Rio Sucunduri	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		147
Pará				
Jamxim	Dissecado	Floresta densa com emergentes		103
Jamxim	Dissecado	Floresta densa com emergentes		151
Jacareacanga	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		303
Jacareacanga	Acidentado	Floresta aberta		98
Jacareacanga	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		107
Rio Crepori	Acidentado	Floresta aberta		99
Rio Novo	Forte/ondulado	Floresta densa com emergentes		110
TOTAL			2 700 000	
BAXOS PLATÔS SUL DA AMAZÔNIA				
Amazonas				
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes		104
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes		140

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

8 — Distribuição da cobertura florestal da Amazônia Brasileira, segundo o tipo de floresta, por Unidades da Federação e localização

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	COBERTURA FLORESTAL			
	Ocorrência topográfica	Características fitofisionômicas	Frequência	
			Área de cada fitofisionomia em ha	m ² por amostra de 1 ha

BAXOS PLATÔS SUL DA AMAZÔNIA

Amazonas

Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	134
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	157
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	103
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	186
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	110
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	85
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	129
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	124
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	172
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	200
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	113
Borba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	56
Rio Maués	Tabuleiro	Floresta aberta	52
Rio Maués	Tabuleiro	Floresta aberta	97
Rio Maués	Dissecado	Floresta densa com emergentes	85
Rio Maués	Dissecado	Floresta densa uniforme	123
Rio Maués	Tabuleiro	Floresta aberta	105
Rio Maués	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	90
Rio Maués	Dissecado	Floresta densa com emergentes	191
Rio Maués	Dissecado	Floresta densa com emergentes	76
Rio Maués	Acidentado	Floresta densa com emergentes	139
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta aberta	81
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	201
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	148
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta aberta	71
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta aberta	81
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	126
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	114
Rio Cunumã	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	135
Rio Cunumã	Dissecado	Floresta densa uniforme	68
Rio Parauari	Dissecado	Floresta densa com emergentes	164
Rio Parauari	Dissecado	Floresta densa com emergentes	94

Pará

Itaituba	Dissecado	Floresta densa com emergentes	140
Itaituba	Dissecado	Floresta densa com emergentes	126
Itaituba	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	123
Itaituba	Dissecado	Floresta densa com emergentes	137

TOTAL

4 900 00

BAIXAS CADEIAS DE MONTANHAS SUL DA AMAZÔNIA

Pará

Itaituba	Serras	Floresta densa com emergentes	180
Rio Cupari	Acidentado	Floresta aberta	88
Rio Cupari	Acidentado	Floresta aberta	65
Rio Catete	Serras	Floresta densa com emergentes	241
Rio Catete	Serras	Floresta densa com emergentes	213

TOTAL

950 000

PLATÔS DARDANELOS/ARIPUANÁ/TAPAJÓS

Amazonas

Rio Paravari	Acidentado	Floresta aberta	86
Rio Paravari	Dissecado	Floresta densa com emergentes	182
Rio Paravari	Dissecado	Floresta densa com emergentes	146
Rio Paravari	Tabuleiro	Floresta densa uniforme	150
Rio Canumã	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes	132
Rio Canumã	Aplainado	Floresta densa com emergentes	87
Rio Canumã	Acidentado	Floresta aberta	55
Rio Canumã	Dissecado	Floresta densa com emergentes	116
Rio Canumã	Dissecado	Floresta densa com emergentes	158
Rio Acari	Tabuleiro	Floresta aberta	103

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

8 — Distribuição da cobertura florestal da Amazônia Brasileira, segundo o tipo de floresta, por Unidades da Federação e localização

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	COBERTURA FLORESTAL			
	Ocorrência topográfica	Características fitofisionômicas	Frequência	
			Área de cada fitofisionomia em ha	m ² por amostra de 1 ha
PLATÔS DARDANELOS/ARIPUANÁ/TAPAJÓS				
Amazonas				
Rio Acari	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes		109
Rio Acari	Aplainado	Floresta densa com emergentes		172
Rio Juruena	Dissecado	Floresta densa com emergentes		178
Rio Juruena	Dissecado	Floresta densa com emergentes		179
Rio Sucunduri	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes		222
Pará				
Itaituba	Dissecado	Floresta densa com emergentes		136
Itaituba	Acidentado	Floresta aberta		84
Itaituba	Dissecado	Floresta densa com emergentes		185
Itaituba	Dissecado	Floresta densa com emergentes		141
Itaituba	Aplainado	Floresta densa com emergentes		241
Itaituba	Aplainado	Floresta densa com emergentes		142
Itaituba	Ondulado	Floresta aberta		64
Itaituba	Ondulado	Floresta aberta		73
Jamanxim	Dissecado	Floresta densa com emergentes		212
Jamanxim	Dissecado	Floresta densa com emergentes		101
Jamanxim	Acidentado	Floresta aberta		104
Jamanxim	Dissecado	Floresta densa com emergentes		221
Jamanxim	Dissecado	Floresta densa com emergentes		121
Jacareacanga	Dissecado	Floresta densa com emergentes		172
Jacareacanga	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes		117
Rio Crepori	Acidentado	Floresta aberta		99
Rio Novo	Dissecado	Floresta densa com emergentes		182
TOTAL			6 800 000	

SUPERFÍCIE ARRASADA MÉDIO XINGU/TAPAJÓS

Amazonas				
Rio Paravari	Dissecado	Floresta densa com emergentes		128
Rio Paravari	Dissecado	Floresta densa com emergentes		162
Rio Paravari	Dissecado	Floresta densa com emergentes		200
Rio Paravari	Dissecado	Floresta densa com emergentes		213
Rio Acari	Dissecado	Floresta densa com emergentes		117
Rio Sucunduri	Dissecado	Floresta densa com emergentes		211
Pará				
Rio Cupari	Dissecado	Floresta densa com emergentes		189
Rio Curuá	Dissecado	Floresta densa uniforme		116
Rio Curuá	Dissecado	Floresta densa com emergentes		148
Rio Curuá	Aplainado	Floresta aberta		83
Rio Jamanxim	Aplainado	Floresta aberta		73
Rio Jamanxim	Aplainado	Floresta aberta		99
Rio Jamanxim	Aplainado	Floresta aberta		114
Rio Jamanxim	Aplainado	Floresta aberta		125
Jacareacanga	Dissecado	Floresta densa com emergentes		137
Jacareacanga	Tabuleiro	Floresta densa com emergentes		134
Rio Crepori	Aplainado	Floresta aberta		96
Rio Crepori	Aplainado	Floresta aberta		138
Rio Catete	Dissecado	Floresta densa uniforme		90
Rio Catete	Aplainado	Floresta aberta		45
Rio Catete	Dissecado	Floresta densa com emergentes		179
Rio Catete	Dissecado	Floresta densa com emergentes		119
Rio Catete	Acidentado	Floresta aberta		76
Rio Catete	Acidentado	Floresta aberta		53
Rio Baú	Ondulado	Floresta aberta		153
Rio Baú	Ondulado	Floresta aberta		91
Rio Baú	Outeiros/colinas	Floresta densa uniforme		140
Rio Baú	Ondulado	Floresta aberta		96
Rio Novo	Acidentado	Floresta aberta		67
Rio Novo	Acidentado	Floresta aberta		74
TOTAL			8 600 000	

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

9 — Parques Nacionais, segundo o ano de criação, localização, área e coordenadas geográficas

PARQUES NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
				Latitude S	Longitude W.Gr.
Amazônia.....	1974	Estado do Pará	1 000 000	3°41' a 4°50'	56°00' a 57°21'
Aparados da Serra.....	1959	Nordeste do Rio Grande do Sul e Sudeste de Santa Catarina	10 250	29°15' a 29°25'	50°00' a 50°15'
Araguaia.....	1959	Centro-Oeste de Goiás	460 000	9°50' a 10°50'	49°56' a 50°37'
Brasília.....	1961	Noroeste do Distrito Federal	38 000	15°35' a 15°45'	47°55' a 48°05'
Caparaó.....	1961	Leste de Minas Gerais e Oeste do Espírito Santo	10 434	20°22' a 20°40'	41°40' a 42°00'
Chapada dos Veadeiros.....	1961	Centro de Goiás	171 924	13°50' a 14°12'	47°24' a 47°58'
Emas.....	1961	Sudoeste de Goiás	100 000	17°50' a 18°15'	52°30' a 53°10'
Iguaçu.....	1939	Sudoeste do Paraná	156 000	25°05' a 25°41'	53°40' a 54°38'
Itatiaia.....	1937	Noroeste do Rio de Janeiro e Sul de Minas Gerais	11 943	22°19' a 22°45'	44°45' a 44°50'
Monte Pascoal.....	1961	Sudoeste da Bahia	22 500	16°45' a 16°45'55"	39°08' a 39°30'
São Joaquim.....	1961	Sudeste de Santa Catarina	49 300	28°04' a 28°19'	49°22' a 49°39'
Serra da Bocaina.....	1971	Sudeste do Rio de Janeiro e Noroeste de São Paulo	100 000	22°40' a 23°20'	44°24' a 44°54'
Serra da Canastra.....	1972	Estado de Minas Gerais	200 000	20°00' a 21°00'	46°00' a 47°00'
Serra dos Órgãos.....	1939	Centro do Rio de Janeiro	10 000	22°24' a 22°32'	42°69' a 43°06'
Sete Cidades.....	1961	Noroeste do Piauí	6 221	4°05' a 4°15'	41°30' a 41°45'
Tijuca.....	1961	Estado do Rio de Janeiro	3 300	22°55' a 23°00'	43°11' a 43°19'
Ubejara.....	1959	Noroeste do Ceará	563	3°48' a 3°50'	40°52' a 40°55'
Sete Quedas (1).....	1961	Estado do Paraná	233

FONTE — Ministério da Agricultura.

(1) Apresenta como única atração as "Sete Quedas" ou "Quedas de Guaira", sendo todo o restante da área original, já modificado, ocupado pela agricultura e pecuária. A futura usina hidrelétrica de Itaipu, em construção nesta área, poderá modificar este Parque Nacional.

10 — Reservas Biológicas, segundo o ano de criação, localização, área e coordenadas geográficas

PARQUES NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
				Latitude S	Longitude W.Gr.
Cará-Cará.....	1971	Oeste de Mato Grosso	70 000	57°22' a 57°41'	17°26' a 17°53'
Córrego do Veado.....	1948	Município de Pinheiros	2 400	18°31'	40°14'
Nova Lombardia.....	1948	Centro-Oeste do Espírito Santo	4 350	19°46' a 19°55'	40°30' a 40°35'
Poço das Antas.....	1974	Parte central costeira do Rio de Janeiro	5 000	22°35'	42°15'
Serra Negra.....	1950	Centro de Pernambuco	1 100	8°30'	38°00'
Sooretama.....	1969	Norte do Espírito Santo	24 000	19°10' a 19°17'	40°15'

FONTE — Ministério da Agricultura.

PARQUES NACIONAIS E RESERVAS BIOLÓGICAS



CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

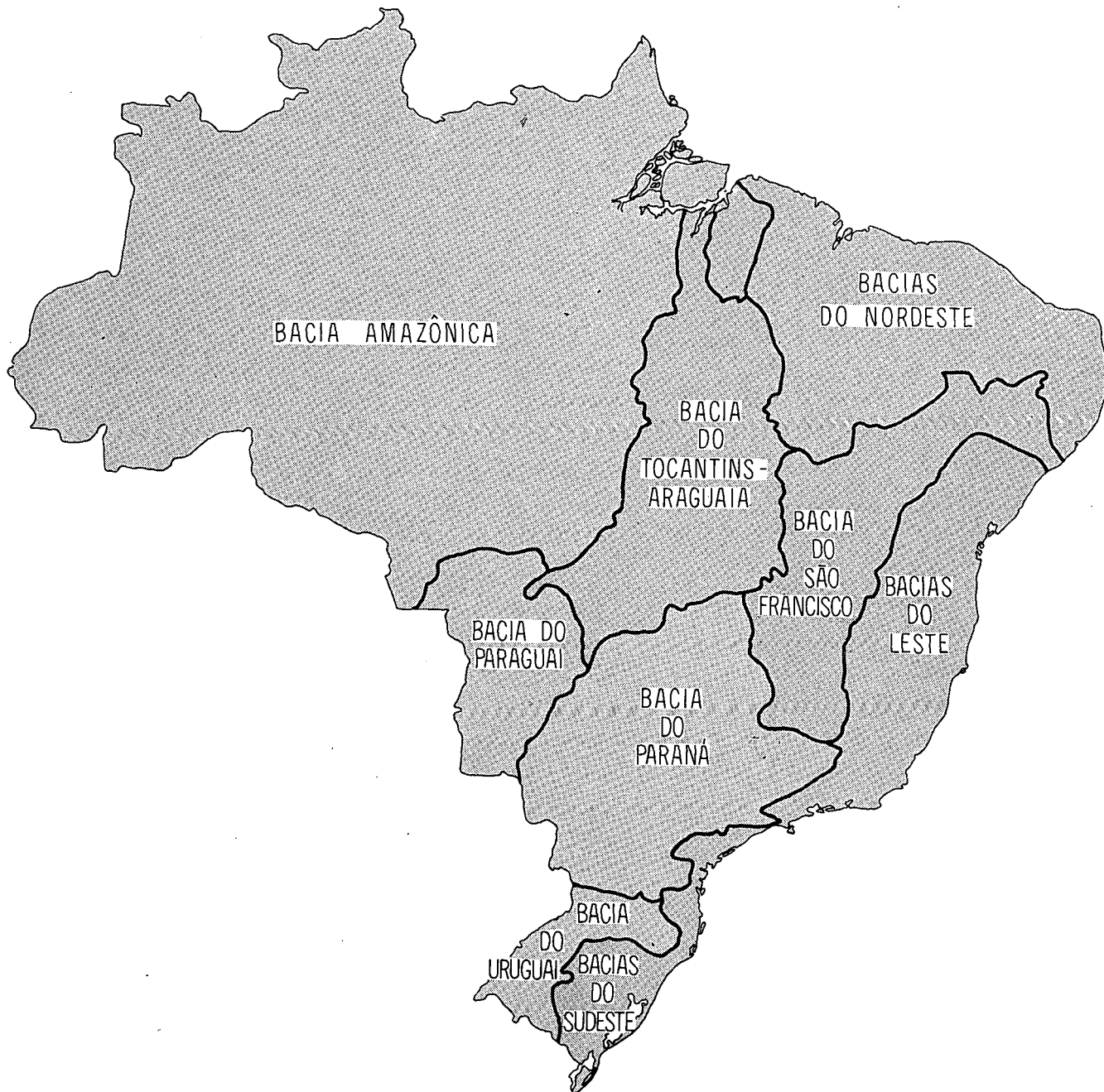
11 — Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km ²)									
	Total	Amazônica	Tocantins Araguaia	Nordeste	São Francisco	Leste	Paraguai	Paraná	Sudeste	Uruguai
NORTE	3 581 180	3 382 140	166 893	32 147	—	—	—	—	—	—
Rondônia.....	243 044	243 044	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	152 589	152 589	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1 584 445	1 584 445	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — AM/PA.....	2 680	2 680	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	230 104	230 104	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 248 042	1 049 002	166 893	32 147	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	140 276	140 276	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	1 548 846	—	30 485	852 888	389 900	275 573	—	—	—	—
Maranhão.....	328 663	—	30 485	298 178	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	250 934	—	—	250 934	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — PI/CE.....	2 614	—	—	2 614	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	148 016	—	—	148 016	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	53 015	—	—	53 015	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	56 372	—	—	56 372	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	98 281	—	—	30 426	67 855	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27 731	—	—	13 133	14 598	—	—	—	—	—
Sergipe.....	21 994	—	—	—	7 184	14 810	—	—	—	—
Bahia.....	561 026	—	—	—	300 263	260 763	—	—	—	—
SUDESTE	924 924	—	—	—	237 045	293 737	—	373 378	20 764	—
Minas Gerais.....	587 172	—	—	—	237 045	190 206	—	159 921	—	—
Espírito Santo.....	45 586	—	—	—	—	45 586	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	44 268	—	—	—	—	44 268	—	—	—	—
São Paulo.....	247 898	—	—	—	—	13 677	—	213 457	20 764	—
SUL	577 723	—	—	—	—	—	—	196 564	202 924	178 235
Paraná.....	199 554	—	—	—	—	—	—	183 678	15 876	—
Santa Catarina.....	95 985	—	—	—	—	—	—	12 886	35 756	47 343
Rio Grande do Sul.....	282 184	—	—	—	—	—	—	—	151 292	130 892
CENTRO-OESTE	1 879 455	602 327	605 872	—	4 188	—	345 701	321 367	—	—
Mato Grosso.....	1 231 549	602 327	110 428	—	—	—	345 701	173 093	—	—
Goiás.....	642 092	—	494 675	—	2 779	—	—	144 638	—	—
Distrito Federal.....	5 814	—	769	—	1 409	—	—	3 636	—	—
BRASIL (1)	8 511 928	3 984 467	803 250	884 835	631 133	569 310	345 701	891 309	223 688	178 235

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Exclui-se 37 km² correspondentes às áreas das ilhas de Trindade e Martin Vaz (11 km²) e às do Território de Fernando de Noronha, penedos de São Pedro e São Paulo e atol das Rocas (26 km²).

BACIAS HIDROGRÁFICAS



CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

12 — Potencial hidráulico segundo as bacias hidrográficas, por Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POTENCIAL HIDRÁULICO (MW)									
	Total	Segundo as bacias hidrográficas								
		Amazônica	Tocantins-Araguaia	Nordeste	São Francisco	Leste	Paraguai	Paraná	Sudeste	Uruguai
NORTE	5 857,1	5 557,1	200,0	100,0	—	—	—	—	—	—
Rondônia.....	377,0	377,0	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	55,1	55,1	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	5 325,0	5 025,0	200,0	100,0	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	100,0	100,0	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	12 025,4	—	12,0	352,8	11 584,6	76,0	—	—	—	—
Maranhão.....	57,0	—	12,0	45,0	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	216,0	—	—	216,0	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	80,0	—	—	80,0	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	11,8	—	—	11,8	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	661,3	—	—	—	661,3	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	4 255,0	—	—	—	4 255,0	—	—	—	—	—
Bahia.....	6 744,3	—	—	—	6 668,3	76,0	—	—	—	—
SUDESTE	30 965,5	—	—	—	2 987,2	7 749,5	—	19 816,8	412,0	—
Minas Gerais.....	15 855,7	—	—	—	2 987,2	4 206,5	—	8 662,0	—	—
Espírito Santo.....	736,8	—	—	—	—	736,8	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2 777,5	—	—	—	—	2 777,5	—	—	—	—
São Paulo.....	11 595,5	—	—	—	—	28,7	—	11 154,8	412,0	—
SUL	27 200,1	—	—	—	—	—	—	23 125,7	2 040,2	2 034,2
Paraná.....	23 440,3	—	—	—	—	—	—	23 125,7	314,6	—
Santa Catarina.....	1 229,8	—	—	—	—	—	—	—	87,1	1 142,7
Rio Grande do Sul.....	2 530,0	—	—	—	—	—	—	—	1 638,5	891,5
CENTRO-OESTE	3 296,8	—	544,3	—	—	—	80,0	2 674,5	—	—
Mato Grosso.....	120,0	—	—	—	—	—	80,0	40,0	—	—
Goiás.....	3 151,8	—	544,3	—	—	—	—	2 607,5	—	—
Distrito Federal.....	27,0	—	—	—	—	—	—	27,0	—	—
BRASIL	79 346,9	5 557,1	756,3	452,8	14 571,8	7 825,5	80,0	45 617,0	2 452,2	2 034,2

FORNTE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

NOTAS — 1. O potencial hidráulico total do Brasil é presumido em 150.000 MW, com fator de capacidade de 50%.

2. Excluídos estudos considerados inviáveis.

3. Dados extraídos do "Levantamento do Potencial Hidráulico do Brasil", elaborado pela Divisão de Águas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

13 — Ocorrências de minerais metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
ALUMÍNIO (bauxita)						
Amazonas.....	98 780 540	127 894 016	—	—	—	—
Pará.....	1 496 343 274	1 540 176 585	156 006 800	156 006 800	2 995 900	2 995 900
Minas Gerais.....	58 272 029	60 449 384	7 627 000	7 495 795	7 384 316	7 320 906
Espírito Santo.....	1 092 659	1 092 659	—	—	—	—
São Paulo.....	698 313	881 983	173 404	234 594	39 500	39 500
BRASIL.....	1 655 186 815	1 730 494 627	163 807 204	163 737 189	10 419 716	10 356 306
AMBLIGONITA (lítio)						
Minas Gerais.....	81	7 140	—	—	150	13 010
BRASIL.....	81	7 140	—	—	150	13 010
ANATÁSIO						
Minas Gerais.....	29 712 632	29 712 632	61 189 759	61 189 759	171 312 966	171 312 966
Goiás.....	—	27 290 116	—	29 652 030	—	6 972 243
BRASIL.....	29 712 632	57 002 748	61 189 759	90 841 789	171 312 966	178 285 209
BERILO						
Ceará.....	1	1	5	5	—	—
Bahia.....	5	5	—	—	—	—
Minas Gerais.....	527	2 916	85	4 284	372	9 761
Espírito Santo.....	—	—	—	—	15	15
BRASIL.....	533	2 922	90	4 289	387	9 776
CHUMBO						
Bahia.....	478 399	490 584	470 213	667 145	149 763	326 096
Minas Gerais.....	13 530 605	13 530 603	4 052 327	4 052 327	—	—
São Paulo.....	7 911	7 911	904	904	—	—
Paraná.....	186 090	285 931	167 884	310 403	92 956	812 236
BRASIL.....	14 203 005	14 315 029	4 691 328	5 030 779	242 719	1 138 332
COBRE						
Bahia.....	42 863 278	42 863 278	20 526 416	20 526 416	36 506 482	36 506 482
São Paulo.....	339 954	339 954	—	—	—	—
Paraná.....	144 940	144 940	176 640	176 640	689 280	689 280
Rio Grande do Sul.....	2 445 921	1 503 600	5 953 739	14 998 790	807 267	16 152 700
BRASIL.....	45 794 093	44 851 772	26 656 795	35 701 846	38 003 029	53 348 462
COLUMBITA-TANTALITA (1)						
Minas Gerais.....	358	436	241	30 635	—	32 740
BRASIL.....	358	436	241	30 635	—	32 740
CROMO						
Bahia.....	5 093 532	6 342 485	2 007 798	3 872 089	5 902 000	11 914 931
Minas Gerais.....	159 747	301 411	40 788	271 061	235 602	325 815
BRASIL.....	5 253 279	6 643 896	2 048 586	4 143 150	6 137 602	12 240 746
DJALMALITA						
Minas Gerais.....	10	9	10	7	—	—
BRASIL.....	10	9	10	7	—	—

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

13 — Ocorrências de minerais metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
ESPODUMÊNIO						
Minas Gerais	90 510	90 510	50 325	50 325	7 500	7 500
BRASIL	90 510	90 510	50 325	50 325	7 500	7 500
ESTANHO						
Rondônia	38 472	60 280	6 461	6 288	548	2 517
Amazonas	2 575	3 167	—	—	—	—
Pará	343	343	183	183	150	150
Paraná	292	292	—	—	—	—
Minas Gerais	990	852	131	230	7 591	7 712
Rio Grande do Sul	34	1 291	190	—	—	190
Mato Grosso	10 825	10 787	—	—	—	—
Goiás	2 082	2 082	—	—	—	—
BRASIL	55 613	79 094	6 965	6 701	8 289	10 569
FERRO						
Amazonas	26 186 986	29 186 986	125 927 386	125 927 386	—	—
Pará	1 880 935 000	1 880 935 000	3 086 262 000	3 092 262 000	12 917 597 000	12 912 597 000
Ceará	1 226 206	1 226 206	—	—	—	—
Pernambuco	2 877 156	2 853 494	4 220 100	4 233 600	7 145 700	7 159 200
Alagoas	—	351 100	—	—	—	—
Bahia	—	596 000	—	65 520	—	—
Minas Gerais	8 382 122 894	6 699 516 938	3 959 652 460	2 336 640 360	5 644 454 603	3 983 014 403
São Paulo	960 760	957 954	232 383	263 382	—	—
Paraná	3 321 185	3 325 185	367 185	367 185	—	—
Mato Grosso	347 225 637	365 762 042	197 134 717	182 019 719	257 211 983	212 323 774
BRASIL	10 644 855 824	8 984 710 905	7 373 796 231	5 721 779 152	18 826 409 286	17 115 094 377
FERRO-MANGANÉS (2)						
Minas Gerais	1 539 588	...	1 555 656	...	1 792 190	...
BRASIL	1 539 588	...	1 555 656	...	1 792 190	...
ILMENITA						
Paraná	—	2 830 500	—	1 082 600	—	—
Espírito Santo	119 639	99 147	27 070	35 905	—	—
Rio de Janeiro	522 947	522 947	144 379	144 379	88 751	88 751
BRASIL	642 586	3 452 594	171 449	1 262 884	88 751	88 751
LEPIDOLITA						
Ceará	57	57	76	76	110	110
Minas Gerais	28 404	28 168	—	—	3 000	3 000
BRASIL	28 461	28 225	76	76	3 110	3 110
MONAZITA						
Espírito Santo	29 570	11 850	2 483	2 483	—	—
Rio de Janeiro	31 737	31 737	8 768	8 768	6 284	6 284
BRASIL	61 307	43 587	11 251	11 251	6 284	6 284
MANGANÉS						
Amapá	24 662 110	25 270 110	4 805 980	4 862 970	483 400	283 400
Bahia	2 460 164	2 413 328	1 148 551	1 128 381	1 106 643	1 077 715
Minas Gerais	7 608 743	7 546 059	2 657 600	2 606 061	7 039 419	6 769 180
Espírito Santo	—	—	—	—	5 000 000	5 000 000
Mato Grosso	16 987 676	14 886 385	57 967 930	55 271 186	32 000 000	32 015 187
Goiás	151 847	559 857	46 968	360 776	155 276	206 976
BRASIL	51 870 540	50 475 739	66 627 029	64 229 374	45 784 738	45 352 458

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

13 — Ocorrências de minerais metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
NIQUEL						
Piauí	20 007 510	20 007 510	—	—	—	—
Minas Gerais	5 447 963	5 214 786	6 158 546	6 158 546	3 120 338	4 431 818
São Paulo	2 252 009	2 253 202	500 000	500 000	500 000	500 000
Goiás	126 786 255	134 099 496	43 289 766	56 835 196	24 151 447	64 783 857
BRASIL	154 493 737	161 574 994	49 948 312	63 493 742	27 771 785	69 695 675
OURO						
Amazonas	1 794 963	1 794 963	—	—	—	—
Pará	478 513	478 513	70 199	70 199	258 230	258 230
Bahia	110 000	109 240	—	—	—	—
Minas Gerais	230 976 881	208 678 439	15 268 897	2 268 897	37 257 987	11 122 557
Rio Grande do Sul	—	60 000	—	—	—	—
BRASIL	233 360 357	211 121 155	15 339 096	2 339 096	37 516 217	11 380 787
PETALITA						
Minas Gerais	11 100	18 890	—	—	60 000	67 870
BRASIL	11 100	18 890	—	—	60 000	67 870
PIROCLORO						
Minas Gerais	25 946 706	25 446 104	40 000 000	40 000 000	270 000 000	270 000 000
Goiás	9 919 000	9 733 108	11 529 000	11 529 000	—	—
BRASIL	35 865 706	35 179 212	51 529 000	51 529 000	270 000 000	270 000 000
PRATA						
Rio Grande do Sul	60 000	...	—	...	—
BRASIL	60 000	...	—	...	—
RUTILO						
Paraíba	—	88 000	—	33 650	—	—
Espírito Santo	300	3 008	3 220	—	—	—
BRASIL	300	91 008	3 220	33 650	—	—
TERRAS RARAS						
Minas Gerais	300 000	300 000	...	—	...	—
BRASIL	300 000	300 000	...	—	...	—
TUNGSTÊNIO						
Rio Grande do Norte	201 345	1 035 542	876 316	1 084 531	2 818 805	4 082 384
BRASIL	201 345	1 035 542	876 316	1 084 531	2 818 805	4 082 384
ZINCO						
Bahia	374 696	476 696	451 903	611 225	148 908	282 705
Minas Gerais	19 968 057	19 682 946	6 475 327	6 475 327	2 308 000	2 308 000
BRASIL	20 342 753	20 159 642	6 927 230	7 086 552	2 456 908	2 590 705
ZIRCÔNIO						
Paraíba	—	535 500	—	204 800	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	106 808	106 602
Espírito Santo	22 531	19 970	5 380	5 390	—	—
Rio de Janeiro	129 784	259 568	32 615	65 230	20 377	40 754
São Paulo	1 101	—	—	—	10 447	11 503
BRASIL	153 416	815 038	37 995	275 420	137 632	158 859

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Os dados referentes a césio, rubídio, tório e urânio são considerados de caráter reservado.

(1) Em 1975, quantidade expressa em m³. (2) Minério com teor de manganês entre 20 e 30%.

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

14 — Ocorrências de minerais não metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
AGALMATOLITO						
Minas Gerais.....	2 014 029	1 969 288	1 098 769	1 098 769	960 772	964 772
BRASIL	2 014 029	1 969 288	1 098 769	1 098 769	960 772	964 772
AMIANTO						
Alagoas.....	2 735 552	2 720 432	—	—	5 000	5 000
Bahia.....	748 653	748 653	224 600	224 600	440 000	440 000
Minas Gerais.....	343 640	343 640	131 238	45 000	2 441 777	86 238
São Paulo.....	718	—	2 035	2 035	—	—
Goiás.....	42 448 759	59 164 920	7 792 151	8 573 550	21 661 518	15 186 117
BRASIL	46 275 322	62 977 645	8 150 024	8 845 185	24 548 295	15 717 355
ANTIMÔNIO						
Minas Gerais.....	1 279	1 220	—	563	—	190
BRASIL	1 279	1 220	—	563	—	190
ARDÓSIA						
Piauí.....	—	577 000	—	886 120	—	404 180
Minas Gerais.....	51 614	50 277	201 245	201 245	—	—
São Paulo.....	—	618 400	—	106 400	—	310 000
Santa Catarina.....	—	2 284 670	—	—	—	98 550
BRASIL	51 614	3 530 347	201 245	1 193 765	—	812 830
AREIA						
Amazonas.....	—	—	1 092 000	1 092 000	—	—
Pará.....	239 257	238 017	161 352	161 352	—	—
Paraíba.....	1 324 556	1 324 510	—	—	—	—
Bahia.....	15 799 576	15 781 824	6 749 148	6 749 148	2 334 746	2 334 746
Espírito Santo.....	2 913 300	2 913 300	—	—	—	—
Minas Gerais.....	131 214 068	148 392 804	97 611 846	98 336 846	44 059 164	44 639 164
Rio de Janeiro.....	102 934 411	102 412 218	275 467	223 394	51 277	23 225
São Paulo.....	251 449 178	1 492 552 936	179 602 147	1 368 886 907	78 288 849	485 087 301
Paraná.....	177 942	69 542	238 500	238 500	—	—
Santa Catarina.....	1 219 999	1 427 878	2 872	122 872	2 872	92 872
BRASIL	507 272 287	1 765 112 969	285 733 332	1 475 811 019	124 736 908	532 177 308
ARGILA						
Pará.....	13 308 184	13 393 184	28 358 928	28 358 928	—	—
Piauí.....	20 102	19 368	—	—	—	—
Ceará.....	530 831	530 831	—	—	—	—
Paraíba.....	5 691 024	5 649 354	510 000	510 000	—	—
Pernambuco.....	6 877 806	7 634 239	482 183	647 327	536 504	508 434
Sergipe.....	283 572	242 457	433 285	433 285	25 200	25 200
Bahia.....	10 226 243	14 526 446	20 600 489	28 719 054	—	1 003 798
Minas Gerais.....	46 307 025	52 102 038	25 346 898	29 524 976	4 536 153	5 674 753
Espírito Santo.....	—	4 833 966	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3 637 867	6 895 365	22 946 000	22 946 000	680 000	680 000
São Paulo.....	89 168 457	144 492 264	6 070 060	12 211 974	6 121 649	51 065 616
Paraná.....	13 510 142	13 506 722	1 125 000	1 134 000	1 125 000	1 125 000
Santa Catarina.....	3 059 601	21 191 617	687 742	584 593	306 321	468 689
Rio Grande do Sul.....	1 174 265	3 250 404	269 190	269 180	—	—
Mato Grosso.....	13 062 500	13 062 500	3 918 750	3 918 750	1 175 625	1 175 625
Goiás.....	2 984 989	19 023 504	16 749 500	15 329 800	27 827 500	15 597 100
Distrito Federal.....	1 810 186	1 731 715	937 000	937 000	823 000	823 000
BRASIL	211 652 794	322 065 974	128 435 025	145 524 867	43 156 952	78 147 215
BARITA						
Bahia.....	303 220	424 710	2 224 754	2 382 101	490 663	562 523
São Paulo.....	900	900	—	—	—	—
Paraná.....	32 737	32 221	80 498	80 498	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	7 646 760	—	28 000 000	—	—
BRASIL	336 857	8 104 591	2 305 252	30 462 599	490 663	562 523
BASALTO						
Rio Grande do Sul.....	132 600	114 920	1 326 000	1 149 200	—	—
BRASIL	132 600	114 920	1 326 000	1 149 200	—	—

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

14 — Ocorrências de minerais não metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
BENTONITA						
Paraíba	7 212 935	7 069 407	3 748 446	3 715 917	3 787 966	3 755 437
São Paulo	4 544 006	—	—	—	—	—
BRASIL	11 756 941	7 069 407	3 748 446	3 715 917	3 787 966	3 755 437
CALCÁRIO						
Pará	53 137 781	86 373 552	12 256 633	73 244 493	513 000	8 973 000
Maranhão	50 663 475	68 864 656	9 500 000	—	—	—
Ceará	50 634 411	77 192 057	62 343 000	69 452 400	62 471 000	95 574 200
Rio Grande do Norte	106 508 687	106 139 658	10 980 000	14 987 520	11 160 000	11 160 000
Paraíba	62 777 462	63 018 195	16 000 000	16 000 000	11 000 000	11 000 000
Pernambuco	145 320 728	174 628 802	106 621 023	83 621 023	111 879 685	134 879 685
Alagoas	6 058 116	6 058 116	941 843	941 843	—	—
Sergipe	111 936 109	111 685 578	47 535 375	47 528 323	95 670 549	95 670 549
Bahia	427 997 002	495 069 158	24 607 147	49 206 877	6 342 000	52 169 000
Minas Gerais	1 698 039 243	1 738 845 940	1 020 282 496	1 054 374 702	1 430 610 379	1 448 689 676
Espírito Santo	111 259 722	116 315 983	7 732 850	5 385 700	2 048 000	2 048 000
Rio de Janeiro	393 373 028	383 638 421	521 897 147	579 546 961	250 408 000	197 246 960
São Paulo	933 879 516	936 582 829	395 148 342	402 412 636	229 944 321	203 058 248
Paraná	1 827 411 288	1 833 725 370	862 149 027	858 013 549	1 080 433 640	1 080 520 640
Santa Catarina	43 716 944	56 534 137	8 512 167	16 232 735	3 966 905	4 944 185
Rio Grande do Sul	345 389 584	372 136 327	78 045 225	108 005 130	22 108 000	39 345 371
Mato Grosso	15 254 581	37 298 016	34 450 647	37 732 405	—	—
Goiás	43 806 571	43 075 003	13 635 716	13 635 716	14 941 010	14 941 010
Distrito Federal	148 229 514	146 767 637	24 619 188	24 619 788	47 329 399	47 329 399
BRASIL	6 575 393 762	6 853 949 435	3 257 257 826	3 454 941 801	3 380 825 888	3 447 549 923
CALCITA						
Bahia	11 063	11 063	14 716	14 716	—	—
Espírito Santo	3 739 897	3 739 897	—	—	—	—
Rio de Janeiro	50 721 640	38 030 573	—	—	—	—
São Paulo	371 973	363 344	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	42 469	42 469
BRASIL	54 844 573	42 144 877	14 716	14 716	42 469	42 469
CARVÃO						
Minas Gerais	2 000 000	2 000 000	5 000 000	5 000 000	—	—
Paraná	21 809 925	20 770 338	212 223	212 223	916 000	916 000
Santa Catarina	267 864 229	260 929 605	251 732 127	242 191 628	220 159 866	218 284 366
Rio Grande do Sul	238 359 305	723 884 939	31 827 632	31 827 632	2 500 000	2 500 000
BRASIL	530 033 459	1 007 584 882	288 771 982	279 231 483	223 575 866	221 700 366
CAULIM						
Pará	207 778 445	207 777 598	227 297 388	227 297 388	757 752	757 752
Amapá	44 505 750	70 671 000	10 322 250	32 603 000	—	—
Ceará	168 061	166 146	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	1 009 830	1 008 926	720 000	722 263	—	4 613
Pernambuco	4 368 700	4 364 030	4 400	4 400	17 200	17 200
Bahia	1 220 047	1 359 479	200 265	200 229	200 000	200 000
Minas Gerais	29 077 565	30 025 532	1 436 093	2 460 543	953 337	2 198 682
Espírito Santo	75 000	75 000	—	—	112 500	112 500
Rio de Janeiro	442 085	439 154	—	—	19 872	19 872
São Paulo	18 541 742	18 748 792	4 119 430	4 742 505	2 040 496	3 079 054
Paraná	589 088	1 124 495	43 673	42 916	30 680	—
Santa Catarina	2 535 019	5 214 161	422 155	269 335	—	81 995
Rio Grande do Sul	562 291	1 256 222	97 200	97 000	—	—
BRASIL	310 873 623	342 230 535	244 662 854	268 439 579	4 131 837	6 471 668
CIANITA						
Minas Gerais	701 029	700 971	559 113	558 915	799 871	799 871
BRASIL	701 029	700 971	559 113	558 915	799 871	799 871
CONCHAS CALCÁRIAS						
Espírito Santo	428 700	428 700	105 000	105 000	—	—
Rio de Janeiro	9 630 576	9 350 809	—	—	1 350 000	1 350 000
BRASIL	10 059 276	9 779 509	105 000	105 000	1 350 000	1 350 000

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

14 — Ocorrências de minerais não metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
CORINDON						
Bahia	7 618	7 618	60 060	6 060	—	—
BRASIL	7 618	7 618	60 060	6 060	—	—
DIAMANTE (1)						
Pará	4 043	11 630	23 541	67 626	62 000	176 000
Bahia	—	48 419 000	—	9 000 000	—	20 000 000
Minas Gerais	66 094 417	60 514 839	8 147 000	8 146 650	7 763 518	7 763 518
Mato Grosso	—	145 703	—	113 107	—	22 617
BRASIL	66 098 460	109 091 172	8 170 541	17 327 383	7 825 518	27 962 135
DIATOMITA						
Ceará	339 903	339 903	5 913	5 913	2 375	2 375
Rio Grande do Norte	66 214	326 019	—	—	—	—
Bahia	1 133 990	1 121 790	56 615	56 635	56 804	56 804
Rio de Janeiro	38 688	403 456	—	—	32 000	12 000
Santa Catarina	217 755	217 049	—	—	13 550	13 158
BRASIL	1 796 550	2 408 217	62 528	62 548	104 729	84 337
DOLOMITA						
Ceará	—	50 000	—	2 000	—	1 800 000
Minas Gerais	484 040 551	483 580 821	328 999 010	341 917 538	286 680 125	316 347 725
Rio de Janeiro	10 517 173	17 984 946	224 081	110 951	324 000	324 000
São Paulo	92 280 287	94 685 283	106 355 306	107 477 887	131 624 275	132 301 575
Paraná	189 547 346	265 275 281	20 708 436	19 808 436	30 592 782	30 642 782
Santa Catarina	—	844 120	—	63 580	—	—
Goiás	157 504 574	161 393 219	—	4 710 361	—	21 556 225
Distrito Federal	2 279 803	398 887	90 000	51 625	50 000	36 462
BRASIL	916 169 734	1 024 212 557	466 376 833	474 142 178	449 271 182	503 098 769
FELDSPATO						
Pernambuco	5 916	5 916	2 889	2 889	17 388	17 388
Minas Gerais	11 123 274	11 967 532	422 912	1 737 409	231 132	2 456 952
Espírito Santo	15 840	15 840	1 100	1 100	125 000	125 000
Rio de Janeiro	109 531	121 986	55 873	732 459	128 339	128 175
São Paulo	2 120 351	2 203 603	2 102 011	1 091 255	255 131	293 346
Santa Catarina	25 028	867 973	26 765	47 889	27 695	34 249
BRASIL	13 399 940	15 162 850	2 611 550	3 613 001	784 685	3 055 110
FERTILIZANTES FOSFATADOS NATURAIS						
Maranhão	17 855 825	17 855 825	—	—	—	—
Paraíba	214 406	214 406	125 752	125 752	191 793	191 793
Pernambuco	49 620 175	49 606 544	9 879 614	10 005 366	11 380 834	11 572 627
Bahia	711 180	711 180	7 415 820	7 415 820	—	—
Minas Gerais	398 725 430	397 950 247	85 270 393	85 270 393	211 510 591	211 510 591
São Paulo	54 752 958	81 789 742	38 665 000	30 665 000	54 987 000	32 987 000
Goiás	51 191 861	59 260 703	151 021 645	154 831 783	44 869 048	45 818 488
BRASIL	573 071 835	607 388 647	292 378 224	288 314 114	322 939 266	302 080 499
FERTILIZANTES POTÁSSICOS (carnalita)						
Sergipe	—	2 011 600 000	—	3 528 900 000	—	1 369 300 000
BRASIL	—	2 011 600 000	—	3 528 900 000	—	1 369 300 000
FLUORITA						
Minas Gerais	38 008	38 006	85 000	85 000	135 000	135 000
Rio de Janeiro	65 895	342 922	—	234 675	—	1 445 087
Santa Catarina	491 953	634 762	276 823	420 079	205 692	329 968
BRASIL	595 856	1 015 690	361 823	739 754	340 692	1 910 055

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

14 — Ocorrências de minerais não metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
GIPSITA						
Pará.....	151 341 766	151 341 766	165 395 682	165 395 682	195 555 582	195 555 581
Maranhão.....	3 775 166	3 781 459	260 580	260 580	549 325	549 326
Piauí.....	—	200 000	—	—	—	—
Ceará.....	10 922 363	10 899 944	390 000	390 000	—	—
Pernambuco.....	49 177 238	69 763 326	52 008 712	71 956 778	160 544 475	245 508 664
Bahia.....	155 733 023	155 733 033	—	—	—	—
BRASIL.....	370 949 556	391 719 528	218 054 974	238 003 040	356 649 382	441 613 571
GNAISSE						
Bahia.....	—	23 280 264	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	29 872 800	—	11 029 500	—	—
São Paulo.....	110 910 600	110 910 600	—	—	—	—
BRASIL.....	110 910 600	164 063 664	—	11 029 500	—	—
GRAFITA						
Bahia.....	7 379	7 379	3 744	3 744	—	—
Minas Gerais.....	1 899 501	3 966 556	2 928 575	6 914 792	2 239 956	6 939 956
Espirito Santo.....	314	314	—	—	—	—
BRASIL.....	1 907 194	3 974 249	2 932 319	6 918 536	2 239 956	6 939 956
GRANITO						
Rio de Janeiro.....	10 816 392	10 096 725	1 782 924	1 782 924	14 798 524	14 798 524
São Paulo.....	30 289 848	119 443 791	324 000	85 024 000	4 536 000	4 536 000
BRASIL.....	41 106 240	129 540 516	2 106 924	86 806 924	19 334 524	19 334 524
LEUCITA (rochas potássicas)						
Minas Gerais.....	60 000 000	62 984 105	—	5 056	24 000	703 528
BRASIL.....	60 000 000	62 984 105	—	5 056	24 000	703 528
MAGNESITA						
Ceará.....	64 893 366	64 880 858	52 971 880	52 971 880	859 876	859 876
Bahia.....	88 396 531	98 266 103	130 361 355	143 361 355	125 589 705	141 890 205
BRASIL.....	153 289 897	163 146 961	183 333 235	196 333 235	126 449 581	142 750 081
MÁRMORE						
Piauí.....	—	396 379	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	844 353	840 523	—	—	—	—
Bahia.....	334 829 642	334 829 057	278 458 782	276 897 856	290 634 945	384 709 497
Minas Gerais.....	20 742 498	23 580 253	2 879 225	5 366 925	5 028 169	7 253 169
Espirito Santo.....	24 255 226	79 064 344	7 459 656	30 798 720	26 758 100	32 498 640
Rio de Janeiro.....	2 524	21 130	422 341	1 551 401	67 197	390 000
São Paulo.....	1 309 511	1 039 199	723 500	723 500	3 308 800	3 308 000
Paraná.....	9 820 417	9 819 545	—	—	130 000	130 000
Santa Catarina.....	24 770	45 733	26 000	31 200	26 000	26 000
Mato Grosso.....	2 283 994	2 283 994	1 166 997	1 166 997	1 166 997	—
BRASIL.....	394 112 935	451 920 157	291 136 501	316 536 599	327 120 208	428 315 306
MICA						
Ceará.....	229	229	952	952	110	110
Minas Gerais.....	3 303 371	3 302 624	—	—	1 000	1 000
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	1 260	—
São Paulo.....	50 000	50 000	25 000	25 000	—	—
Paraná.....	—	3 198 618	—	—	—	—
BRASIL.....	3 353 600	6 551 471	25 952	25 952	2 370	1 110
DCRE						
Minas Gerais.....	757 298	751 341	654 026	654 026	2 000	2 000
BRASIL.....	757 298	751 341	654 026	654 026	2 000	2 000
PIROFILITA						
Minas Gerais.....	687 613	623 993	310 000	310 000	—	—
São Paulo.....	412 140	395 995	—	—	—	2 340 000
BRASIL.....	1 099 753	1 019 988	310 000	310 000	—	2 340 000

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

14 — Ocorrências de minerais não metálicos, por Unidades da Federação — 1975-76

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Medida		Indicada		Inferida	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
QUARTZITO						
Bahia	174 142	333 004	238 500	306 750	318 000	556 500
Minas Gerais	6 961 074	14 156 544	13 382 838	13 515 238	43 251 000	43 916 600
São Paulo	124 190 415	—	61 805 674	—	907 589	—
Paraná	154 703	—	—	—	—	—
BRASIL	131 480 334	14 489 548	75 427 012	13 821 988	44 476 589	44 473 100
QUARTZO						
Paraíba	43 000	43 000	—	—	408 000	408 000
Bahia	—	8 034	—	36 989	—	147 956
Minas Gerais	1 806 127	2 490 322	1 094 398	2 718 262	373 726	3 147 869
Rio de Janeiro	13 330	13 164	20 826	99 620	152 824	152 801
São Paulo	796 296	795 461	247 372	247 370	46 353	46 353
Paraná	30 441	30 216	—	—	—	—
Santa Catarina	2 655	5 081 370	4 137	51 137	4 301	41 301
BRASIL	2 691 849	8 461 567	1 366 733	3 153 378	985 204	3 944 280
SAL-GEMA						
Piauí	80 000	80 000	100 000	100 000	200 000	200 000
Alagoas	125 398	125 176 983	2 894 443	2 894 443 200	—	—
Sergipe	—	1 959 600 000	—	3 128 400 000	—	1 079 300 000
Bahia	522 600 000	522 600 000	746 600 000	746 600 000	283 300 000	283 300 000
BRASIL	522 805 398	2 607 456 983	749 594 443	6 769 543 200	283 500 000	1 362 800 000
SÍLEX						
Minas Gerais	3 700 409	3 698 994	—	—	—	—
Rio de Janeiro	42 250	42 250	50 000	50 000	50 000	50 000
Santa Catarina	671 422	1 523 717	1 180 872	1 248 843	—	—
Rio Grande do Sul	824 300	824 300	—	—	—	—
BRASIL	5 238 381	6 089 261	1 230 872	1 298 843	50 000	50 000
SODALITA						
Bahia	45 665 965	45 665 322	—	—	—	—
BRASIL	45 665 965	45 665 322	—	—	—	—
TALCO						
Bahia	10 106 939	10 097 005	8 839 934	8 801 248	14 770 807	14 755 807
Minas Gerais	972 771	1 663 158	163 275	205 462	1 101 500	2 003 501
São Paulo	172 872	169 121	164 949	122 700	87 549	94 500
Paraná	2 182 544	2 203 724	3 098 603	3 038 555	3 933 826	3 933 826
Rio Grande do Sul	—	1 274 080	—	103 000	—	—
Goiás	3 021	18 556	8 902	60 061	12 305	12 395
BRASIL	13 438 147	15 425 564	12 275 663	12 331 026	19 905 987	20 800 029
VERMICULITA						
Piauí	—	1 840 345	—	—	—	1 201 007
Bahia	1 747 809	1 747 809	1 612 265	1 612 265	270 000	270 000
Minas Gerais	5 366	5 366	5 300	—	15 000	—
São Paulo	378 906	378 906	—	—	—	—
Goiás	—	2 373 552	—	2 723 552	—	1 280 124
BRASIL	2 132 081	6 345 978	1 617 565	4 335 817	285 000	2 751 131
XISTOS						
Bahia	448 000	448 000	—	—	—	—
São Paulo	12 195 720	12 682 305	9 938 017	8 006 764	4 119 692	4 044 846
Paraná	210 612	207 618	158 162	104 571	104 571	—
BRASIL	12 854 332	13 337 923	10 096 179	8 111 335	4 224 263	4 044 846

FORTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.
 (1) Quantidade expressa em m³.

CAPÍTULO 3 — DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

1 — Unidades político-administrativas regionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		DIVISÃO REGIONAL		
	Municípios instalados	Distritos criados	Mesorregiões	Microrregiões	Áreas metropolitanas
NORTE	153	348	9	28	1
Rondônia	7	22	1	1	—
Acre.....	12	25	1	2	—
Amazonas.....	44	64	2	7	—
Roraima.....	2	7	1	1	—
Pará.....	83	213	3	15	1
Amapá.....	5	17	1	2	—
NORDESTE	1 375	2 542	31	128	3
Maranhão.....	130	191	4	16	—
Piauí.....	114	117	3	11	—
Ceará.....	141	546	4	23	1
Rio Grande do Norte.....	150	182	3	10	—
Paraíba.....	171	251	3	12	1
Pernambuco.....	164	370	4	12	—
Alagoas.....	94	110	3	9	—
Fernando de Noronha.....	1	1	1	1	—
Sergipe.....	74	84	2	8	—
Bahia.....	336	690	4	26	1
SUDESTE	1 410	2 749	24	111	3
Minas Gerais.....	722	1 399	8	46	1
Espírito Santo.....	53	208	2	8	—
Rio de Janeiro.....	64	276	5	14	1
São Paulo.....	571	866	9	43	1
SUL	719	1 848	14	64	2
Paraná.....	290	683	4	24	1
Santa Catarina.....	197	390	4	16	—
Rio Grande do Sul.....	232	775	6	24	1
CENTRO-OESTE	317	634	9	30	—
Mato Grosso.....	93	270	4	13	—
Goiás.....	223	363	4	16	—
Distrito Federal.....	1	1	1	1	—
BRASIL	3 974	8 121	87	361	9

CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1 — Área terrestre e área abrangida pela Amazônia Brasileira, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²)	ÁREA ABRANGIDA			
		Absoluta (km ²)	% sobre o total		
			Da Unidade da Federação	Da Amazônia Brasileira	
Rondônia	243 044	243 044	100,00	4,99	
Acre	152 589	152 589	100,00	3,13	
Amazonas	1 558 987	1 558 987	100,00	31,99	
Região a ser demarcada AM/PA	2 680	2 680	100,00	0,06	
Roraima	230 104	230 104	100,00	4,72	
Pará	1 227 530	1 227 530	100,00	25,18	
Amapá	139 068	139 068	100,00	2,85	
Maranhão	324 616	257 451	79,31	5,28	
Mato Grosso (1)	881 001	776 921	88,19	15,94	
Goiás	642 036	285 793	44,51	5,86	
TOTAL	5 401 655	4 874 167	90,00	100,00	

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) De acordo com a Lei Complementar n.º 31, de 18-10-1977 que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, vigorando todavia somente a partir de 01-01-1979.

2 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²)	ÁREA ABRANGIDA			
		Absoluta (km ²)	% sobre o total		
			Da Unidade da Federação	Da SUDENE	
Maranhão	324 616	324 616	100,00	20,29	
Piauí	250 934	250 934	100,00	15,69	
Região a ser demarcada PI/CE	2 614	2 614	100,00	0,16	
Ceará	146 817	146 817	100,00	9,18	
Rio Grande do Norte	53 015	53 015	100,00	3,31	
Paraíba	56 372	56 372	100,00	3,52	
Pernambuco	98 281	98 281	100,00	6,15	
Alagoas	27 652	27 652	100,00	1,73	
Fernando de Noronha (1)	25	25	100,00	0,00	
Sergipe	21 994	21 994	100,00	1,38	
Bahia	559 951	559 951	100,00	35,01	
Minas Gerais	582 586	57 328	9,84	3,58	
TOTAL	2 124 857	1 599 599	75,28	100,00	

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo.

3 — Área terrestre e área abrangida pelo Polígono das Secas, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²)	ÁREA ABRANGIDA			
		Absoluta (km ²)	% sobre o total		
			Da Unidade da Federação	Do Polígono	
Piauí	250 934	207 019	82,50	22,09	
Região a ser demarcada PI/CE	2 614	2 614	100,00	0,28	
Ceará	146 817	136 526	92,99	14,57	
Rio Grande do Norte	53 015	48 031	90,60	5,13	
Paraíba	56 372	55 119	97,78	5,88	
Pernambuco	98 281	87 484	89,01	9,34	
Alagoas	27 652	12 266	44,36	1,31	
Sergipe	21 994	10 395	47,26	1,11	
Bahia	559 951	320 211	57,19	34,17	
Minas Gerais	582 586	57 328	9,84	6,12	
TOTAL	1 800 216	936 993	52,05	100,00	

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

4 — Número e capacidade dos açudes existentes no Polígono das Secas, por Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	AÇUDES EXISTENTES EM 31-12										
		Total	Segundo as Unidades da Federação									
			Piauí	Ceará	Rio do Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais	
NÚMERO												
Públicos	1974	253	12	57	46	38	32	23	11	30	4	
	1975	253	12	57	46	38	32	23	11	30	4	
	1976	253	12	57	46	38	32	23	11	30	4	
Particulares	1974	715	—	434	63	81	13	65	39	20	—	
	1975	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—	
	1976	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—	
TOTAL	1974	968	12	491	109	119	45	88	50	50	4	
	1975	1 100	12	491	109	127	45	164	98	50	4	
	1976	1 100	12	491	109	127	45	164	98	50	4	
CAPACIDADE (1 000 000 m ³)												
Públicos	1974	11 050	173	6 172	592	2 445	855	57	19	658	79	
	1975	11 050	173	6 172	592	2 445	855	57	19	658	79	
	1976	11 050	173	6 172	592	2 445	855	57	19	658	79	
Particulares	1974	1 232	—	955	96	103	51	1	2	24	—	
	1975	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—	
	1976	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—	
TOTAL	1974	12 282	173	7 127	688	2 548	906	58	21	682	79	
	1975	12 285	173	7 127	688	2 549	906	59	22	682	79	
	1976	12 285	173	7 127	688	2 549	906	59	22	682	79	

FONTE — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

5 — Poços tubulares perfurados no Polígono das Secas, por Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	POÇOS PERFURADOS						
		Número	Total			Aproveitados		
			Profundidade (metros)		Número		Capacidade de vazão horária (litros)	
			Total	Média por poço	Absoluto	Relativo (%)	Total	Média por poço
Piauí	1974	71	6 258	88	69	97	878 540	12 732
	1975	102	8 379	82	97	95	979 217	10 095
	1976	95	10 636	112	91	96	1 418 165	15 584
Ceará	1974	107	5 791	54	91	85	395 730	4 349
	1975	117	6 571	56	100	85	384 225	3 842
	1976	112	6 075	54	98	87	329 730	3 365
Rio Grande do Norte	1974	52	3 708	71	51	98	206 500	4 049
	1975	48	3 819	80	45	94	166 950	3 710
	1976	43	3 280	76	40	93	266 500	6 682
Paraíba	1974	100	3 864	39	90	90	493 400	5 482
	1975	124	4 616	37	109	88	573 325	5 260
	1976	127	4 586	36	112	88	407 860	3 642
Pernambuco	1974	38	1 920	51	33	87	76 000	2 303
	1975	43	2 795	85	34	79	104 000	3 059
	1976	65	3 324	51	60	92	130 000	2 167
Alagoas	1974	18	894	50	16	89	43 900	2 744
	1975	21	1 285	61	19	90	71 400	3 758
	1976	30	1 430	48	25	83	101 000	4 040
Sergipe	1974	37	1 840	50	24	65	69 700	2 904
	1975	36	2 076	58	26	72	102 800	3 954
	1976	59	2 887	49	42	71	167 450	3 987
Bahia	1974	13	756	58	5	38	28 340	5 668
	1975	28	1 669	60	19	68	58 900	3 100
	1976	30	2 021	67	25	83	80 900	3 236
Minas Gerais	1974	106	9 874	93	98	92	728 244	7 431
	1975	129	11 532	89	121	94	766 113	6 332
	1976	165	13 496	82	148	90	1 042 131	7 041
TOTAL	1974	542	34 905	64	477	88	2 920 354	6 122
	1975	648	42 742	66	570	88	3 206 930	5 626
	1976	726	47 735	66	641	88	3 943 736	6 152

FONTE - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

6 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²)	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km ²)	% sobre o total	
			Da Unidade da Federação	Da SUDESUL
Paraná	199 060	199 060	100,00	35,41
Santa Catarina	95 483	95 483	100,00	16,99
Rio Grande do Sul	267 528	267 528	100,00	47,60
TOTAL	562 071	562 071	100,00	100,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

7 — Área terrestre e área abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²)	ÁREA ABRANGIDA		
		Absoluta (km ²)	% sobre o total	
			Da Unidade da Federação	Da SUDECO
Rondônia	243 044	243 044	100,00	11,50
Mato Grosso	881 001	881 001	100,00	41,40
Mato Grosso do Sul (1)	350 548	350 548	100,00	16,50
Goiás	642 036	642 036	100,00	30,30
Distrito Federal	5 771	5 771	100,00	0,30
TOTAL	2 122 400	2 122 400	100,00	100,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) De acordo com a Lei Complementar n.º 31, de 11-10-1977, que criou o novo Estado, vigorando, todavia, somente a partir de 01-01-1979.

SEÇÃO II – POPULAÇÃO

A — *Demografia*

Capítulo 5 — População Recenseada e Estimada

Capítulo 6 — Estatísticas Vitais

Capítulo 7 — Migrações e Naturalizações

B — *População Ativa*

Capítulo 8 — População Economicamente Ativa

C — *Saúde*

Capítulo 9 — Assistência Hospitalar e Para-hospitalar

Capítulo 10 — Serviços Oficiais de Saúde Pública

Capítulo 11 — Grupos de Causas de Morte e Causas de Morte

D — *Nutrição*

Capítulo 12 — Alimentação e Antropometria

E — *Ensino e Cultura*

Capítulo 13 — População Escolarizável, Evasão Escolar

Capítulo 14 — Ensino

Capítulo 15 — Registros de Diplomas

Capítulo 16 — Cultura

F — *Habitação*

Capítulo 17 — Domicílios Particulares

G — *Justiça e Segurança Pública*

Capítulo 18 — Justiça

Capítulo 19 — Segurança Pública

H — *Representação Política*

Capítulo 20 — Movimento Eleitoral

DEMOGRAFIA

PESQUISAS ESTATÍSTICAS

Censo Demográfico — O Censo Demográfico, de periodicidade decenal, é realizado sempre nos anos de unidade 0. Compreende a investigação das características das pessoas, das famílias e dos domicílios.

No que diz respeito às pessoas, abrange situação do domicílio, sexo, condição de presença, condição no domicílio, idade, religião, naturalidade, nacionalidade, migrações internas, estado conjugal, fecundidade, características educacionais, características econômicas, etc.; fornece também dados sobre a composição quantitativa e qualitativa das famílias.

Em relação aos domicílios, pesquisa: número de moradores, situação, tipo da construção, condição de ocupação, aluguel mensal, tempo de residência, forma de abastecimento de água, existência e tipo das instalações sanitárias, combustível utilizado no fogão, número de cômodos, número de dormitórios e existência de iluminação elétrica, rádio, geladeira, televisão e automóveis.

Pesquisas Contínuas — No intervalo dos referidos recenseamentos decenais, o IBGE realiza levantamentos contínuos, que constituem sistema de microdados. Esse sistema corresponde essencialmente ao acompanhamento longitudinal de um painel de unidades familiares visando a observar o seu comportamento em face da mudança de condições, ao longo do tempo, na região, ou de medidas, tomadas a nível nacional, sobre a sua conduta, em termos de processo migratório, interrelacionamento entre nível de instrução e rendimento, problemas de desemprego e marginalidade, etc. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que representa passo decisivo para o desenvolvimento de conjunto de microdados, divulga, anualmente, dados relativos à população e aos domicílios investigados.

Para efeito da Pesquisa, o País foi dividido em sete Regiões sócio-econômicas, a saber: Região I — Guanabara e Estado do Rio (atualmente, Estado do Rio de Janeiro); Região II — Estado de São Paulo; Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo; Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Região VI — Distrito Federal; Região VII — Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

Estimativas — A projeção da população residente total, para o conjunto do País, foi obtida através do método das componentes e da metodologia anteriormente desenvolvida para realizar projeções em áreas menores, qual seja a de projetar-se as populações das Unidades da Federação, ambos já divulgados em publicações do IBGE. As projeções para as Grandes Regiões foram realizadas somando-se as das correspondentes Unidades da Federação.

Para a projeção da população residente urbana das Unidades da Federação foi utilizada, para os anos de 1975 e 1980, a mesma metodologia empregada ao projetar-se a população residente total e para os demais anos foi usado o seguinte processo:

Seja

$$\pi_1(t) = \frac{0,96 + \alpha_1}{t + \beta_1}$$

a proporção da população residente urbana da Unidade da Federação i , em relação à população residente total da mesma, na época t , onde α_1 e β_1 são duas constantes a serem determinadas na equação da hipérbole acima (o valor 0,96, que representa o valor máximo atribuído para a proporção da população urbana em relação à população total, foi escolhido por ser, de modo geral, o mais alto que vem sendo observado nas regiões mais desenvolvidas do mundo). A partir dessa equação e da função

$$U_1(t) = P_1(t) \cdot \pi_1(t),$$

onde $U_1(t)$ representa a população residente urbana, da Unidade da Federação i , na época t , e $\pi_1(t)$ a proporção definida anteriormente para a Unidade da Federação i , na época t , foram projetadas as populações urbanas de todas as Unidades da Federação, para o período 1985-2000, em intervalos quinquenais. Ainda com referência à população urbana, as projeções para as Grandes Regiões foram obtidas por soma das projeções das Unidades da Federação correspondente e, para o total do Brasil, por soma das projeções das Grandes Regiões; as projeções para a população residente rural foram realizadas para todo o período, usando-se a diferença entre as projeções da população total e urbana, para cada Unidade da Federação, Grandes Regiões e para os totais do Brasil. O processo assegura que essas somas coincidam com o total calculado diretamente.

Estatísticas do Registro Civil — Até o ano de 1971 as estatísticas do Registro Civil de Pessoas Naturais eram da responsabilidade do Ministério da Justiça (por seu Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política), quando passou à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Pela primeira vez o IBGE apresenta, no **Anuário**, uma pequena mostra das apurações preliminares do Registro Civil, referentes aos nascidos vivos, casamentos e óbitos registrados em 1975 em todos os cartórios do Brasil. Num certo sentido, os dados oferecidos são completos: nenhum cartório foi omitido por falta ou atraso no envio dos dados. A apuração compreende, portanto, a totalidade dos registros efetuados em todo o Brasil durante ano de 1975. Entretanto, a totalidade dos registros efetuados num determinado ano não representa os eventos ocorridos naquele ano, principalmente no caso dos nascimentos. Há dois motivos para essa não coincidência. Sendo de 15 dias o prazo concedido por lei para o registro do nascimento (podendo estender-se até 3 meses no caso de ocorrência em localidade distante do cartório), os registros dos nascimentos dos últimos três meses do ano serão obviamente deficientes (isso estaria, em parte, compensado pelos registros, no ano, de nascimentos do ano anterior, retardados pelos mesmos motivos). Mas há, também, os registros tardios devido à falta de interesse dos pais e às dificuldades para se efetivar o registro, como, por exemplo, o custo da 1.^a certidão ou a perda de um ou mais dias de trabalho.

No caso dos nascimentos, ocorre, também, o problema da multiplicidade de registros. Por exemplo, um adulto (principalmente no caso de migrantes), necessitando de uma certidão de nascimento, declara-se não registrado e tira nova certidão, em vez de solicitar a certidão original do cartório em que realmente foi registrado ao nascer, 20 ou 30 anos antes, em outra Unidade da Federação. Daí, os registros tardios se estendem para os nascimentos ocorridos 15, 20 e mais anos antes.

No caso dos óbitos, há, também, uma pequena fração de registros tardios, que tem maior importância nos Estados do Maranhão e Piauí (onde se eleva a 33 e 38% respectivamente). As estatísticas de óbitos segundo

as causas só são divulgadas para os Municípios das Capitais, pela Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde, do Ministério da Saúde.

Os dados sobre casamentos são mais completos, pois incluem praticamente todos os casamentos legalmente realizados no País. A distribuição por idade da mulher segundo a idade do marido constitui importante informação para o estudo da nupcialidade no Brasil. Deve-se notar que os casamentos religiosos com efeito civil dependem, para terem validade, de uma comunicação posterior ao cartório, o que nem sempre ocorre.

Tábua de Mortalidade — Uma tábua de mortalidade relativa em um dado período é destinada a caracterizar o regime de mortalidade no curso desse período; ela não representa a incidência real de mortalidade para uma geração particular que, ao longo de sua vida, esteja exposta, nos diversos períodos que atravesse, a mortalidade diferente da relativa ao período de levantamento.

Calcula-se uma tábua de mortalidade com base nos seguintes elementos: a) repartição, no curso do período considerado, dos óbitos segundo o sexo, ano de nascimento e idade; b) distribuição da população total, ao longo do período, segundo o sexo, ano de nascimento e idade. Ambos os elementos se referem à população residente.

A partir desses dados, determinam-se os quocientes de mortalidade para cada idade, ou seja, a proporção das pessoas que, tendo atingido a idade n , morreram antes de alcançar a idade $n + 1$ (em outras palavras, a probabilidade de morte, no período de um ano, de uma pessoa de determinada idade).

Em seguida, determinam-se o número de sobreviventes, em cada idade, de um grupo inicial de 100.000 pessoas sujeitas, a partir do seu nascimento e em todas as idades de sua vida, às probabilidades de morte definidas por aqueles quocientes.

A **esperança de vida** em cada idade corresponde ao número de anos de vida que cada indivíduo teria, se a soma dos anos residuais de todas as pessoas dessa idade, ainda vivas, fosse uniformemente distribuída entre essas pessoas.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

1 — População presente recenseada, segundo o sexo e os grupos de idade — 1872-1970

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE							
	1º-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900 (2)	1º-9-1920	1º-9-1940 (3)	1º-7-1950 (4)	1º-9-1960 (5)	1º-9-1970 (5)
NÚMEROS ABSOLUTOS								
TOTAL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 070 457	93 139 037
Segundo o sexo								
Homens	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001	35 055 457	46 331 343
Mulheres	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 015 000	46 807 694
Segundo grupos de idade (6)								
0 a 4 anos	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 169 093	13 811 806
5 a 9 anos	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 151 172	13 459 508
10 a 14 anos	1 046 655	1 709 800	2 082 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567	8 534 605	11 859 119
15 a 19 anos	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(7) 4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 169 876	10 253 283
20 a 24 anos	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(8) 2 139 364	3 813 355	4 991 139	6 243 540	8 285 805
25 a 29 anos	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 227 185	6 504 069
30 a 39 anos	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 462 860	10 754 252
40 a 49 anos	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359	5 943 240	8 082 277
50 a 59 anos	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314	3 743 874	5 228 732
60 a 69 anos	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468	2 180 593	3 007 637
70 anos e mais	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 131 827	1 708 571
Idade ignorada	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	112 592	183 978
NÚMEROS RELATIVOS (%)								
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Segundo o sexo								
Homens	51,6	50,5	51,0	50,4	50,0	49,8	50,0	49,7
Mulheres	48,4	49,5	49,0	49,6	50,0	50,2	50,0	50,3
Segundo grupos de idade (6)								
0 a 4 anos	10,5	14,8	17,2	15,0	15,6	16,1	15,9	14,8
5 a 9 anos	14,1	14,4	15,1	14,9	14,0	13,5	14,5	14,5
10 a 14 anos	10,5	11,9	11,8	12,8	12,9	12,1	12,2	12,7
15 a 19 anos	10,6	9,8	10,7	(7) 13,8	10,8	10,6	10,2	11,0
20 a 24 anos	10,7	9,4	9,0	(8) 7,0	9,2	9,6	8,9	8,9
25 a 29 anos	10,7	8,3	8,3	8,1	8,1	8,0	7,5	7,0
30 a 39 anos	11,6	12,6	11,7	11,6	11,9	12,1	12,1	11,6
40 a 49 anos	8,4	8,6	7,8	7,9	8,3	8,4	8,5	8,7
50 a 59 anos	5,8	5,1	4,4	4,7	5,0	5,1	5,3	5,6
60 a 69 anos	3,6	3,0	2,0	2,6	2,6	2,8	3,1	3,2
70 anos e mais	3,4	1,7	1,2	1,4	1,5	1,5	1,6	1,8
Idade ignorada	0,1	0,4	0,8	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Os resultados não incluem 181.583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (3) Excluído 16.713 pessoas recenseadas nos Estados do Amazonas (7.469) e São Paulo (9.244), cujas declarações não foram apuradas por extrativo do material de coleta. (4) Excluído 31.960 pessoas recenseadas nos Estados de Minas Gerais (10.461), São Paulo (7.588) e Paraná (13.911), cujas declarações não foram apuradas por extrativo do material de coleta. (5) População residente. (6) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos, e nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (7) Incluídas as pessoas de 20 anos. (8) Excluído as pessoas de 20 anos.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

2 — População presente recenseada, segundo o estado conjugal, religião, nacionalidade e alfabetização — 1872-1970

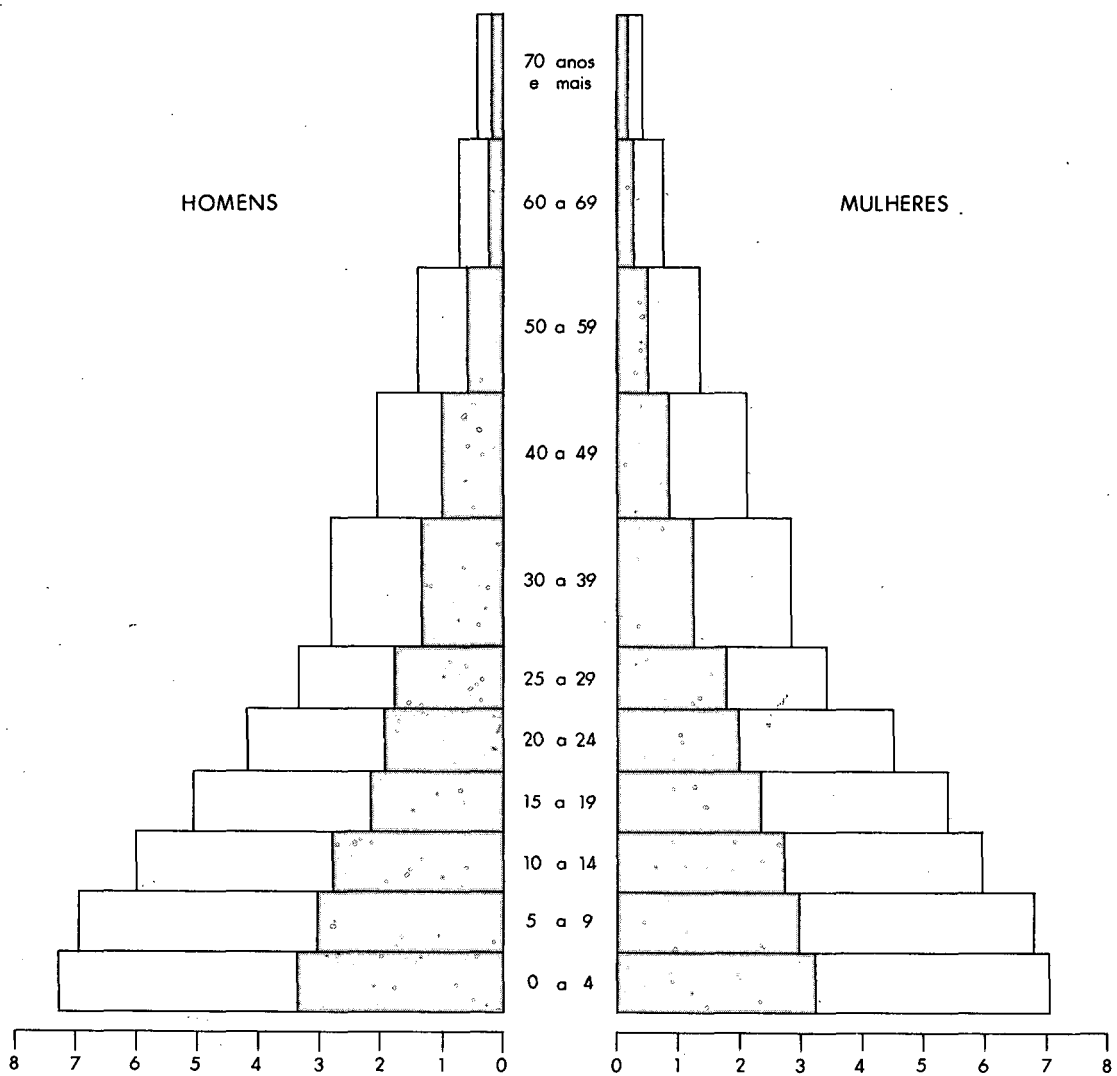
ESPECIFICAÇÃO ¹	POPULAÇÃO PRESENTE							
	1.º-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900 (2)	1.º-9-1920	1.º-9-1940 (3)	1.º-7-1950 (4)	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (5)
NÚMEROS ABSOLUTOS								
TOTAL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 191 370	93 139 037
Segundo o estado conjugal (6)								
Solteiros	7 062 701	9 987 013	4 316 727	2 317 387	9 659 144	11 777 572	(7) 13 713 228	(7) 19 771 284
Casados	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303	(8) 23 242 795	(8) 29 895 410
Separados	—	—	—	—	—	—	931 280	1 265 146
Desquitados e divorciados	—	(9) 21 313	(9) 46 328	—	(10) 87 156	40 164	49 671	(11) 118 889
Viúvos	444 816	578 720	761 697	133 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012
Sem declaração	—	—	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 283
Segundo a religião								
Católica romana	9 902 712	14 179 615	—	—	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022
Evangélica	—	43 743	—	—	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728
Espírita	—	—	—	—	463 400	824 553	977 561	1 178 293
Outras	27 766	3 300	—	—	330 874	407 518	671 388	954 747
Sem religião e sem declaração	—	7 257	—	—	189 304	412 042	388 126	715 056
Segundo a nacionalidade								
Brasileiros natos	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909
Brasileiros naturalizados	1 288	{ 351 312	{ 1 074 511	52 326	122 735	128 897	148 013	146 383
Estrangeiros	382 041	—	—	1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745
Sem declaração	—	—	204 552	24 417	7 260	3 100	—	—
Segundo a alfabetização (12)								
Sabem ler e escrever	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771
Não sabem ler e escrever	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977
Sem declaração	—	—	22 791	—	60 398	60 012	54 466	274 856
NÚMEROS RELATIVOS (%)								
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Segundo o estado conjugal (6)								
Solteiros	71,1	69,7	44,3	69,6	40,7	39,0	(7) 34,1	(7) 36,6
Casados	24,4	26,1	47,3	25,7	51,6	54,1	(8) 57,7	(8) 55,4
Separados	—	—	—	—	—	—	2,3	2,3
Desquitados e divorciados	—	(9) 0,2	(9) 0,5	—	(10) 0,3	0,1	0,1	(11) 0,2
Viúvos	4,5	4,0	7,8	4,5	7,3	6,6	5,7	5,4
Sem declaração	—	—	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1
Segundo a religião								
Católica romana	99,7	98,9	—	—	95,0	93,5	93,1	91,8
Evangélica	—	1,0	—	—	2,6	3,3	4,0	5,2
Espírita	—	—	—	—	1,1	1,6	1,4	1,3
Outras	0,3	0,0	—	—	0,8	0,8	1,0	1,0
Sem religião e sem declaração	—	0,1	—	—	0,5	0,8	0,5	0,7
Segundo a nacionalidade								
Brasileiros natos	96,1	97,5	92,7	94,9	96,6	97,7	98,0	98,7
Brasileiros naturalizados	0,0	{ 2,5	{ 6,1	0,2	0,3	0,2	0,2	0,1
Estrangeiros	3,9	—	—	4,9	3,1	2,1	1,8	1,2
Sem declaração	—	—	1,2	0,1	0,0	0,0	—	—
Segundo a alfabetização (12)								
Sabem ler e escrever	15,7	14,8	34,7	35,1	43,8	49,3	60,2	65,9
Não sabem ler e escrever	84,3	85,2	65,1	64,9	56,0	50,5	39,7	33,6
Sem declaração	—	—	0,2	—	0,2	0,2	0,1	0,5

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Os resultados não incluem 181.583 habitantes estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (3) Exclui-se 16.713 pessoas recenseadas nos Estados do Amazonas (7.469) e São Paulo (9.244), cujas declarações não foram apuradas, por extraviado o material de coleta. (4) Exclui-se 31.960 pessoas recenseadas nos Estados de Minas Gerais (10.481), São Paulo (7.588) e Paraná (13.911), cujas declarações não foram apuradas, por extraviado o material de coleta. (5) População residente. Em 1970 os resultados referentes ao estado conjugal e à religião foram obtidos por processo de amostragem. (6) Pessoas de 15 anos e mais; nos Censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. (7) Exclui-se as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (8) Inclusive 1.498.693 pessoas, em 1960, e 2.076.746, em 1970, vivendo em união consensual estável (sem vínculo civil ou religioso). O número de pessoas que contraíram matrimônio civil ou religioso e ainda viviam em companhia de cônjuge atingiu 21.744.102, em 1960, e 27.818.664, em 1970. (9) Somente divorciados. (10) Inclusive separados. (11) Compreendendo 115.915 desquitados e 974 divorciados. (12) Pessoas de 15 anos e mais; os dados dos Censos de 1872 e 1890 referem-se às pessoas de todas as idades.

POPULAÇÃO

Composição por idade - 1940 - 1970



MILHÕES DE HABITANTES

1940

1970

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

3 — População residente estimada, por sexo, segundo grupos de idade — 1.º-07-1970

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1.º-7		
	Total	Homens	Mulheres
0 a 4 anos.....	13 773 305	6 950 624	6 822 681
5 a 9 anos.....	13 422 901	6 781 909	6 640 992
10 a 14 anos.....	11 826 614	5 917 971	5 908 643
15 a 19 anos.....	10 224 765	4 981 386	5 243 379
20 a 24 anos.....	8 263 241	4 026 144	4 237 097
25 a 29 anos.....	6 486 190	3 164 529	3 321 661
30 a 34 anos.....	5 649 113	2 792 858	2 856 255
35 a 39 anos.....	5 075 303	2 495 309	2 579 994
40 a 44 anos.....	4 522 813	2 281 507	2 241 306
45 a 49 anos.....	3 537 416	1 790 865	1 746 551
50 a 54 anos.....	2 932 088	1 482 297	1 449 791
55 a 59 anos.....	2 282 264	1 157 185	1 125 079
60 a 64 anos.....	1 786 321	900 700	885 621
65 a 69 anos.....	1 213 438	603 613	609 825
70 a 74 anos.....	802 778	387 221	415 557
75 a 79 anos.....	418 075	195 389	222 686
80 anos e mais.....	482 965	202 977	279 988
TOTAL	92 699 590	46 112 484	46 587 106

FONTE: — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As estimativas da população ora apresentadas serviram de base para a projeção da população do Brasil até o ano 2000.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

4 — População residente estimada, segundo grupo de idade — 1975-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1º — 7					
	1975	1980	1985	1990	1995	2000
ALTERNATIVA INFERIOR						
0 a 4 anos.....	16 414 466	18 431 197	20 319 248	21 838 360	23 201 423	24 599 222
5 a 9 anos.....	14 028 494	16 798 560	18 950 564	20 987 074	22 656 594	24 175 400
10 a 14 anos.....	13 288 837	13 913 066	16 689 014	18 858 406	20 918 833	22 618 462
15 a 19 anos.....	11 699 925	13 170 560	13 813 735	16 598 298	18 786 993	20 873 084
20 a 24 anos.....	10 075 562	11 556 990	13 040 127	13 707 959	16 507 125	18 723 111
25 a 29 anos.....	8 119 278	9 929 116	11 420 631	12 921 628	13 617 710	16 439 083
30 a 34 anos.....	6 360 400	7 988 021	9 799 178	11 303 755	12 826 429	13 554 083
35 a 39 anos.....	5 527 537	6 245 666	7 870 028	9 684 817	11 204 786	12 750 075
40 a 44 anos.....	4 932 837	5 396 440	6 123 303	7 746 320	9 567 985	11 108 070
45 a 49 anos.....	4 365 256	4 784 973	5 258 438	5 992 266	7 610 537	9 435 004
50 a 54 anos.....	3 369 803	4 183 331	4 611 262	5 092 759	5 830 685	7 437 096
55 a 59 anos.....	2 736 693	3 168 641	3 960 176	4 392 886	4 878 315	5 614 234
60 a 64 anos.....	2 061 861	2 496 840	2 927 702	3 672 931	4 104 111	4 586 098
65 a 69 anos.....	1 532 440	1 792 012	2 195 066	2 599 342	3 290 342	3 707 347
70 a 74 anos.....	957 885	1 230 816	1 460 716	1 812 350	2 169 562	2 773 389
75 a 79 anos.....	553 858	676 641	886 695	1 069 821	1 346 250	1 630 668
80 anos e mais.....	381 434	439 860	542 078	712 718	893 262	1 137 474
TOTAL	106 406 566	122 202 730	139 867 961	158 991 690	179 410 942	201 161 900
ALTERNATIVA SUPERIOR						
0 a 4 anos.....	17 059 073	19 800 780	22 633 184	25 338 083	28 356 485	32 139 509
5 a 9 anos.....	14 028 494	17 458 250	20 358 741	23 377 061	26 287 443	29 546 868
10 a 14 anos.....	13 288 837	13 913 066	17 344 403	20 259 734	23 301 049	26 243 199
15 a 19 anos.....	11 699 925	13 170 560	13 813 735	17 250 124	20 183 015	23 250 091
20 a 24 anos.....	10 075 562	11 556 990	13 040 127	13 707 959	17 155 371	20 114 386
25 a 29 anos.....	8 119 278	9 929 116	11 420 631	12 921 628	13 617 710	17 084 656
30 a 34 anos.....	6 360 400	7 988 021	9 799 178	11 303 755	12 826 429	13 554 083
35 a 39 anos.....	5 527 537	6 245 666	7 870 028	9 684 817	11 204 786	12 750 075
40 a 44 anos.....	4 932 837	5 396 440	6 123 303	7 746 320	9 567 985	11 108 070
45 a 49 anos.....	4 365 256	4 784 973	5 258 438	5 992 266	7 610 537	9 435 004
50 a 54 anos.....	3 369 803	4 183 331	4 611 262	5 092 759	5 830 685	7 437 096
55 a 59 anos.....	2 736 693	3 168 641	3 960 176	4 392 886	4 878 315	5 614 234
60 a 64 anos.....	2 061 861	2 496 840	2 927 702	3 672 931	4 104 111	4 586 098
65 a 69 anos.....	1 532 440	1 792 012	2 195 066	2 599 342	3 290 342	3 707 347
70 a 74 anos.....	957 885	1 230 816	1 460 716	1 812 350	2 169 562	2 773 389
75 a 79 anos.....	553 858	676 641	886 695	1 069 821	1 346 250	1 630 668
80 anos e mais.....	381 434	439 860	542 078	712 718	893 262	1 137 474
TOTAL	107 051 173	124 232 003	144 245 463	166 934 554	192 623 337	222 112 247

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

5 — População residente estimada masculina, segundo grupos de idade — 1975-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1:7					
	1975	1980	1985	1990	1995	2000
ALTERNATIVA INFERIOR						
0 a 4 anos	8 307 842	9 340 711	10 310 689	11 095 385	11 802 335	12 528 393
5 a 9 anos	7 067 174	8 489 796	9 592 159	10 638 878	11 501 898	12 290 249
10 a 14 anos	6 710 284	7 005 216	8 430 120	9 540 879	10 599 343	11 477 364
15 a 19 anos	5 850 387	6 645 932	6 950 407	8 378 544	9 498 221	10 568 827
20 a 24 anos	4 901 454	5 771 049	6 571 670	6 888 694	8 322 692	9 455 146
25 a 29 anos	3 949 433	4 822 805	5 695 061	6 504 027	6 835 154	8 279 114
30 a 34 anos	3 098 722	3 880 566	4 754 128	5 630 615	6 450 075	6 797 362
35 a 39 anos	2 725 354	3 035 836	3 816 020	4 691 520	5 574 950	6 406 401
40 a 44 anos	2 420 279	2 655 911	2 971 530	3 750 601	4 628 911	5 520 532
45 a 49 anos	2 191 264	2 337 624	2 578 538	2 898 861	3 675 258	4 554 829
50 a 54 anos	1 693 137	2 085 855	2 239 069	2 483 949	2 807 222	3 576 356
55 a 59 anos	1 367 565	1 575 145	1 955 078	2 112 960	2 358 531	2 680 520
60 a 64 anos	1 027 970	1 227 741	1 439 035	1 786 403	1 945 076	2 185 742
65 a 69 anos	755 080	873 729	1 056 024	1 250 698	1 566 877	1 719 956
70 a 74 anos	462 430	589 041	692 034	847 302	1 014 740	1 283 656
75 a 79 anos	257 004	314 758	409 176	488 843	606 987	735 670
80 anos e mais	160 609	186 373	230 882	302 357	375 308	471 718
TOTAL	52 945 988	60 838 068	69 691 620	79 290 516	89 563 578	100 531 835
ALTERNATIVA SUPERIOR						
0 a 4 anos	8 634 096	10 034 798	11 484 859	12 873 485	14 424 863	16 368 656
5 a 9 anos	7 067 174	8 823 195	10 304 931	11 850 422	13 345 144	15 020 986
10 a 14 anos	6 710 284	7 005 216	8 761 176	10 249 840	11 806 385	13 316 678
15 a 19 anos	5 850 387	6 645 932	6 950 407	8 707 574	10 204 012	11 772 394
20 a 24 anos	4 901 454	5 771 049	6 571 670	6 888 694	8 649 529	10 157 736
25 a 29 anos	3 949 433	4 822 805	5 695 061	6 504 027	6 835 154	8 604 239
30 a 34 anos	3 098 722	3 880 566	4 754 128	5 630 615	6 450 075	6 797 362
35 a 39 anos	2 725 354	3 035 836	3 816 020	4 691 520	5 574 950	6 406 401
40 a 44 anos	2 420 279	2 655 911	2 971 530	3 750 601	4 628 911	5 520 532
45 a 49 anos	2 191 264	2 337 624	2 578 538	2 898 861	3 675 258	4 554 829
50 a 54 anos	1 693 137	2 085 855	2 239 069	2 483 949	2 807 222	3 576 356
55 a 59 anos	1 367 565	1 575 145	1 955 078	2 112 960	2 358 531	2 680 520
60 a 64 anos	1 027 970	1 227 741	1 439 035	1 786 403	1 945 076	2 185 742
65 a 69 anos	755 080	873 729	1 056 024	1 250 698	1 566 877	1 719 956
70 a 74 anos	462 430	589 041	692 034	847 302	1 014 740	1 283 656
75 a 79 anos	257 004	314 758	409 176	488 843	606 987	735 670
80 anos e mais	160 609	186 373	230 882	302 357	375 308	471 718
TOTAL	53 272 242	61 865 574	71 909 618	83 318 151	96 268 822	111 173 431

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

6 — População residente estimada feminina, segundo grupos de idade — 1975-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1:7					
	1975	1980	1985	1990	1995	2000
ALTERNATIVA INFERIOR						
0 a 4 anos	8 106 624	9 090 486	10 008 559	10 742 975	11 399 088	12 070 829
5 a 9 anos	6 961 320	8 308 764	9 358 405	10 348 196	11 154 696	11 885 151
10 a 14 anos	6 578 553	6 907 850	8 258 894	9 317 527	10 319 490	11 141 098
15 a 19 anos	5 849 538	6 524 628	6 863 328	8 219 754	9 288 772	10 304 257
20 a 24 anos	5 174 108	5 785 941	6 468 457	6 819 265	8 184 433	9 267 965
25 a 29 anos	4 169 845	5 106 311	5 725 570	6 417 601	6 782 556	8 159 969
30 a 34 anos	3 261 678	4 107 455	5 045 050	5 673 140	6 376 354	6 756 721
35 a 39 anos	2 802 183	3 209 830	4 054 008	4 993 297	5 629 836	6 343 674
40 a 44 anos	2 512 558	2 740 529	3 151 773	3 995 719	4 939 074	5 587 538
45 a 49 anos	2 173 992	2 447 349	2 679 900	3 093 405	3 935 279	4 880 175
50 a 54 anos	1 676 666	2 097 476	2 372 193	2 608 810	3 023 463	3 860 740
55 a 59 anos	1 369 128	1 593 496	2 005 098	2 279 926	2 519 784	2 933 714
60 a 64 anos	1 033 891	1 269 099	1 488 667	1 886 528	2 159 035	2 400 356
65 a 69 anos	777 360	918 283	1 139 042	1 348 644	1 723 465	1 987 391
70 a 74 anos	495 455	641 775	768 682	965 048	1 154 822	1 489 733
75 a 79 anos	296 854	361 883	477 519	580 978	739 263	894 998
80 anos e mais	220 825	253 487	311 196	410 361	517 954	665 756
TOTAL	53 460 578	61 364 642	70 176 341	79 701 174	89 847 364	100 630 065
ALTERNATIVA SUPERIOR						
0 a 4 anos	8 424 977	9 765 982	11 148 325	12 464 598	13 931 822	15 770 853
5 a 9 anos	6 961 320	8 635 055	10 053 810	11 526 639	12 942 299	14 525 882
10 a 14 anos	6 578 553	6 907 850	8 583 227	10 009 894	11 494 664	12 926 521
15 a 19 anos	5 849 538	6 524 628	6 863 328	8 542 550	9 979 003	11 477 697
20 a 24 anos	5 174 108	5 785 941	6 468 457	6 819 265	8 505 842	9 956 650
25 a 29 anos	4 169 845	5 106 311	5 725 570	6 417 601	6 782 556	8 480 417
30 a 34 anos	3 261 678	4 107 455	5 045 050	5 673 140	6 376 354	6 756 721
35 a 39 anos	2 802 183	3 209 830	4 054 008	4 993 297	5 629 836	6 343 674
40 a 44 anos	2 512 558	2 740 529	3 151 773	3 995 719	4 939 074	5 587 538
45 a 49 anos	2 173 992	2 447 349	2 679 900	3 093 405	3 935 279	4 880 175
50 a 54 anos	1 676 666	2 097 476	2 372 193	2 608 810	3 023 463	3 860 740
55 a 59 anos	1 369 128	1 593 496	2 005 098	2 279 926	2 519 784	2 933 714
60 a 64 anos	1 033 891	1 269 099	1 488 667	1 886 528	2 159 035	2 400 356
65 a 69 anos	777 360	918 283	1 139 042	1 348 644	1 723 465	1 987 391
70 a 74 anos	495 455	641 775	768 682	965 048	1 154 822	1 489 733
75 a 79 anos	296 854	361 883	477 519	580 978	739 263	894 998
80 anos e mais	220 825	253 487	311 196	410 361	517 954	665 756
TOTAL	53 778 931	62 366 429	72 335 845	83 616 403	96 354 515	110 938 816

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

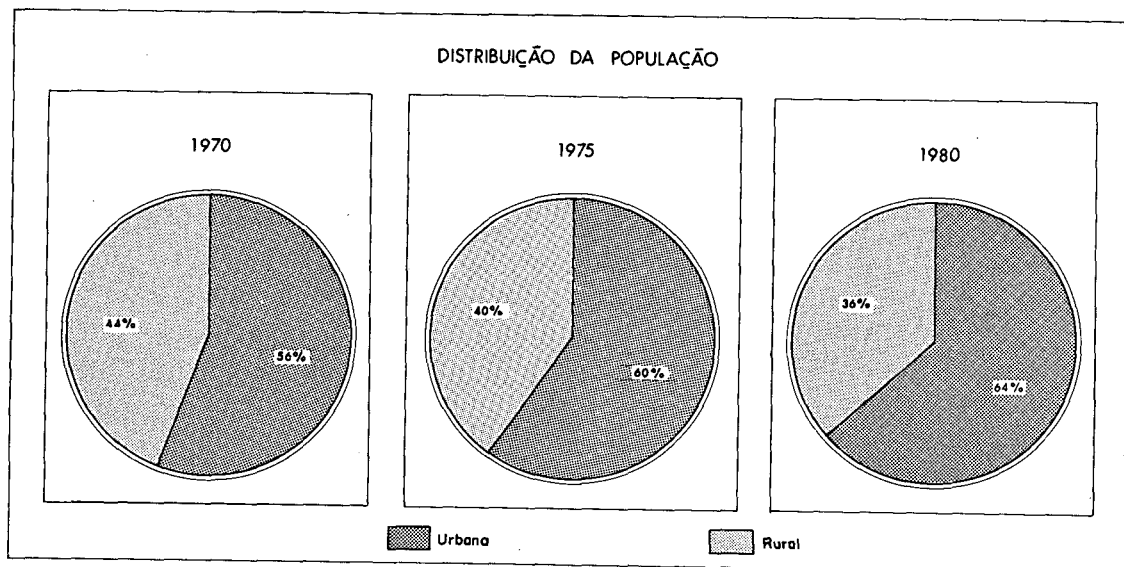
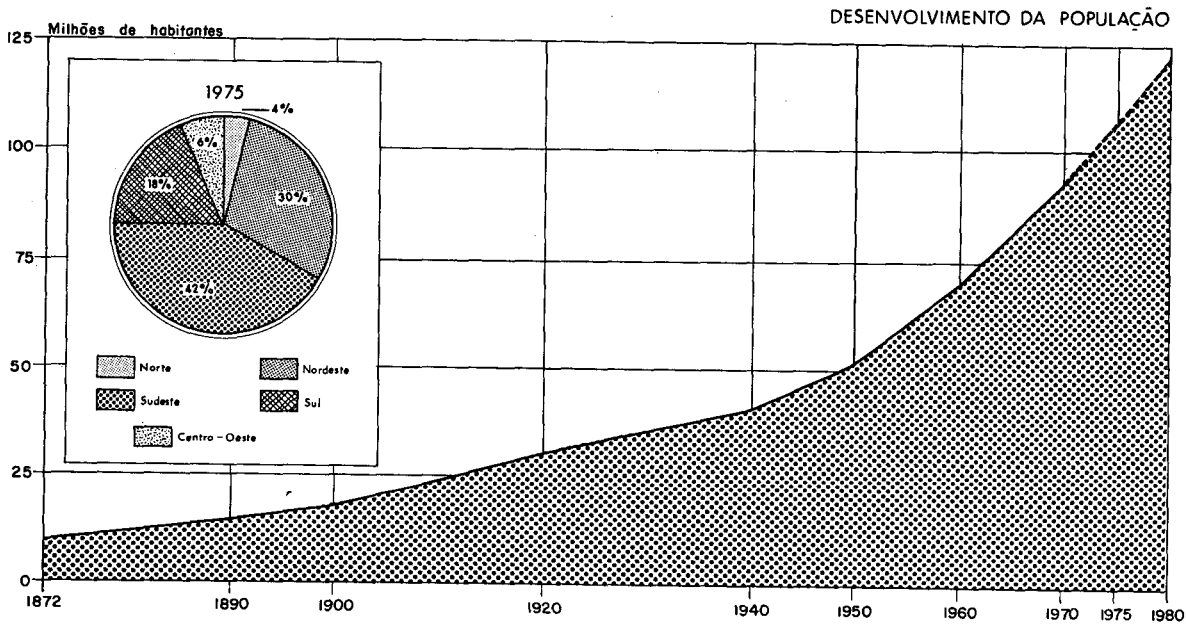
7 — População presente recenseada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE							
	1º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1º-9-1920	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960 (1)	1º-9-1970 (1)
NÚMEROS ABSOLUTOS (habitantes)								
NORTE	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 844 655	2 561 782	3 603 660
Roraima.....
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018
Amapá.....	37 477	67 750	114 359
NORDESTE	4 638 560	6 002 047	6 789 507	11 245 921	14 434 080	17 973 413	22 181 880	28 111 927
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109
Fernando de Noronha.....	581	1 389	1 241
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470
SUDESTE	4 016 922	6 104 384	7 824 011	13 654 934	18 345 831	22 548 494	30 630 728	39 853 498
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	7 782 188	9 657 738	11 487 415
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884
Guanabara.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	7 180 316	9 134 423	12 809 231	17 771 948
SUL	721 337	1 430 715	1 796 495	3 537 167	5 735 305	7 840 870	11 753 075	16 496 493
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	2 115 547	4 268 239	6 929 868
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 465	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891
CENTRO-OESTE	220 812	320 399	373 309	758 631	1 258 679	1 736 965	2 942 992	5 073 259
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 900
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677
Distrito Federal.....	140 164	537 492
BRASIL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 070 457	93 139 037
% SOBRE O TOTAL								
NORTE	3,35	3,32	3,99	4,70	3,55	3,55	3,66	3,87
Roraima.....
Pará.....	2,77	2,29	2,56	3,21	2,30	2,17	2,18	2,33
Amapá.....	0,07	0,10	0,12
NORDESTE	46,71	41,87	38,70	36,70	35,00	34,60	31,66	30,18
Maranhão.....	3,62	3,00	2,86	2,85	3,00	3,05	3,52	3,21
Piauí.....	2,04	1,87	1,92	1,99	1,98	2,01	1,77	1,80
Ceará.....	7,27	5,62	4,87	4,31	5,07	5,19	4,70	4,68
Rio Grande do Norte.....	2,36	1,87	1,57	1,75	1,86	1,86	1,64	1,66
Paraíba.....	3,79	3,19	2,81	3,14	3,45	3,30	2,86	2,56
Pernambuco.....	8,47	7,19	6,76	7,03	6,52	6,54	5,85	5,54
Alagoas.....	3,50	3,57	3,72	3,19	2,31	2,10	1,80	1,71
Fernando de Noronha.....	0,00	0,00	0,00
Sergipe.....	1,77	2,17	2,04	1,56	1,31	1,24	1,07	0,97
Bahia.....	13,89	13,39	12,15	10,88	9,50	9,31	8,45	8,05
SUDESTE	40,45	42,59	44,87	44,58	44,49	43,41	43,71	42,79
Minas Gerais.....	20,54	22,21	20,61	19,22	16,40	14,98	13,78	12,33
Espírito Santo.....	0,83	0,95	1,20	1,49	1,92	1,84	1,67	1,72
Rio de Janeiro.....	7,88	6,12	5,31	5,09	4,48	4,42	4,80	5,09
Guanabara.....	2,77	3,65	4,66	3,78	4,28	4,58	4,64	4,57
São Paulo.....	8,43	9,66	13,09	15,00	17,41	17,59	18,28	19,08
SUL	7,27	9,98	10,30	11,54	13,91	15,09	16,77	17,71
Paraná.....	1,28	1,74	1,87	2,24	3,00	4,07	6,09	7,44
Santa Catarina.....	1,61	1,88	1,84	2,18	2,86	3,00	3,02	3,11
Rio Grande do Sul.....	4,38	6,26	6,59	7,12	8,05	8,02	7,66	7,16
CENTRO-OESTE	2,22	2,24	2,14	2,48	3,05	3,35	4,20	5,45
Mato Grosso.....	0,61	0,65	0,68	0,81	1,05	1,01	1,27	1,71
Goiás.....	1,61	1,59	1,46	1,67	2,00	2,34	2,73	3,16
Distrito Federal.....	0,20	0,58
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) População residente. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

POPULAÇÃO



CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

8 — População presente recenseada, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE							
	Urbana				Rural			
	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (1)
NORTE	405 792	580 867	972 331	1 626 600	1 056 628	1 263 788	1 607 111	1 977 260
Rondônia.....	...	13 816	30 626	59 564	...	23 119	39 606	51 500
Acre.....	14 138	21 272	33 534	59 307	65 630	93 483	125 318	155 992
Amazonas.....	104 789	137 736	236 654	405 831	333 219	376 363	478 120	549 404
Roraima.....	...	5 132	12 460	17 481	...	12 984	16 411	23 404
Pará.....	286 885	389 011	623 816	1 021 966	657 779	734 262	914 377	1 145 052
Amapá.....	...	13 900	35 241	62 451	...	23 577	33 279	51 908
NORDESTE	3 381 173	4 744 808	7 552 781	11 752 977	11 052 907	13 228 605	14 604 109	16 358 950
Maranhão.....	185 552	274 288	442 995	752 027	1 049 617	1 308 960	2 034 376	2 240 659
Piauí.....	124 197	170 584	292 422	536 612	693 404	875 112	956 778	1 143 961
Ceará.....	475 028	679 604	1 103 436	1 780 093	1 616 004	2 015 846	2 186 159	2 581 510
Rio Grande do Norte.....	164 248	253 765	427 543	737 368	603 770	714 156	713 280	812 876
Paraíba.....	311 402	456 716	695 232	1 002 156	1 110 880	1 256 543	1 295 913	1 380 461
Pernambuco.....	787 808	1 167 400	1 828 426	2 810 843	1 900 432	2 227 785	2 252 175	2 349 797
Alagoas.....	229 126	286 379	421 148	631 739	722 174	806 758	835 011	956 370
Fernando de Noronha.....	...	581	1 346	1 241
Sergipe.....	166 241	204 984	291 109	415 415	376 085	439 377	460 669	485 329
Bahia.....	937 571	1 250 507	2 049 124	3 085 483	2 980 541	3 584 068	3 869 748	4 407 987
SUDESTE	7 231 905	10 720 734 (2)	17 581 228	28 964 601	11 113 926	11 827 760 (2)	13 142 689	10 888 897
Minas Gerais.....	1 693 658	2 322 915	3 880 388	6 060 300	5 069 710	5 459 273	5 817 730	5 427 115
Espírito Santo.....	157 925	199 186	370 075	721 916	632 224	758 052	799 478	877 417
Rio de Janeiro.....	693 201	1 091 359	2 054 040	3 654 228	1 154 656	1 205 835	1 313 698	1 088 656
Guanabara.....	1 519 010	2 303 063	3 198 591	4 251 918	245 131	74 388	83 317	—
São Paulo.....	3 168 111	4 804 211	8 044 377	14 276 239	4 012 205	4 330 212	4 779 429	3 495 709
SUL	1 590 475	2 312 985	4 411 606	7 303 427	4 144 830	5 527 885	7 370 026	9 193 066
Paraná.....	302 272	528 288	1 310 969	2 504 378	934 004	1 587 259	2 952 752	4 425 490
Santa Catarina.....	253 717	362 717	688 358	1 246 043	924 623	1 197 785	1 440 894	1 655 691
Rio Grande do Sul.....	1 034 486	1 421 980	2 412 279	3 553 006	2 286 203	2 742 841	2 976 380	3 111 885
CENTRO-OESTE	270 837	423 497	1 015 735	2 437 379	987 842	1 313 468	1 933 754	2 635 880
Mato Grosso.....	128 727	177 830	346 922	684 189	303 538	344 214	545 311	912 901
Goiás.....	142 110	245 667	580 518	1 237 108	684 304	969 254	1 336 942	1 701 569
Distrito Federal.....	88 295	516 082	51 501	21 410
BRASIL	12 880 182	18 782 891	31 533 681	52 084 984	28 356 133	33 161 506	38 657 689	41 054 053

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) População residente. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

9 — População presente recenseada, segundo os Municípios das Capitais — 1872-1970

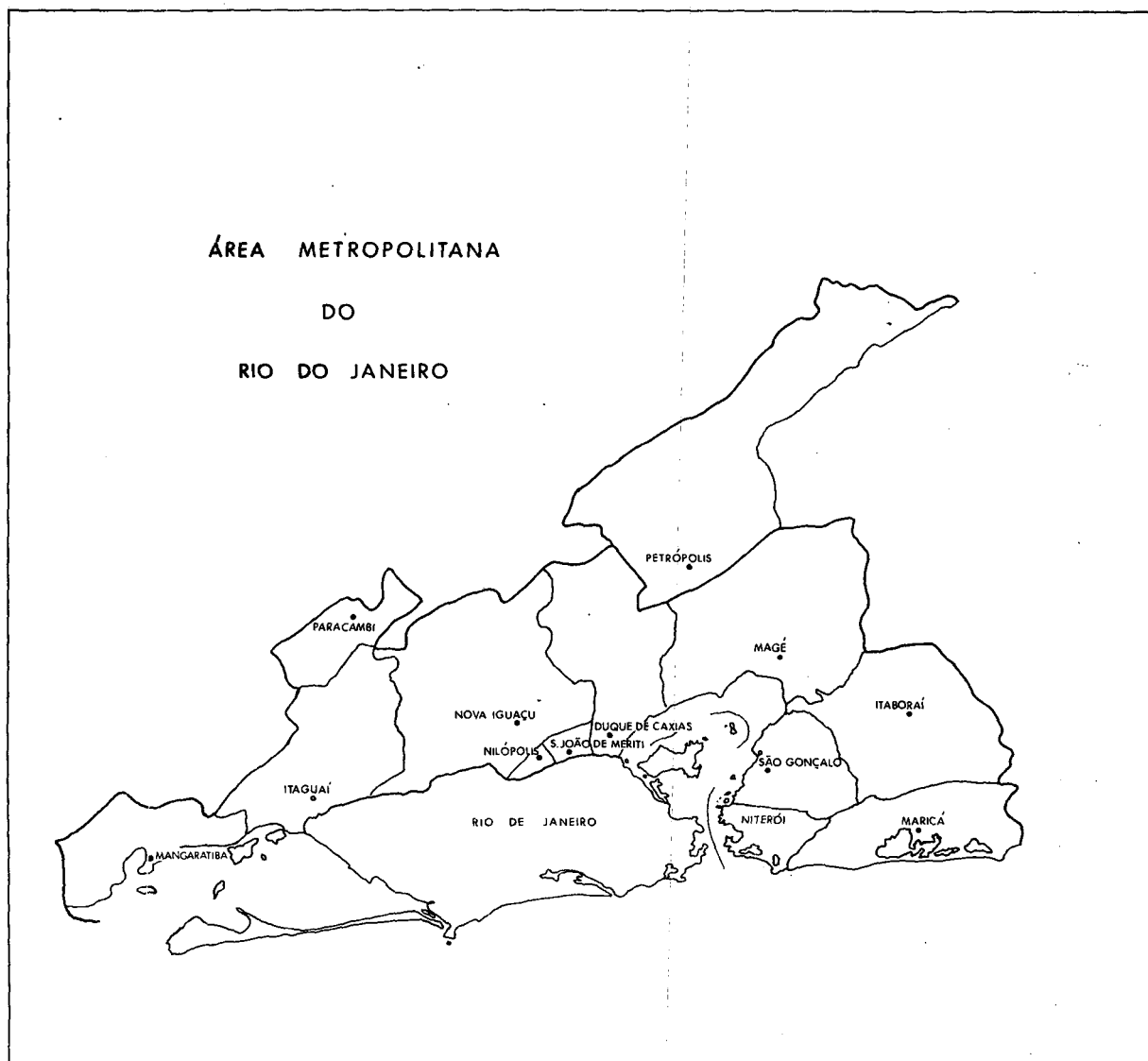
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO PRESENTE							
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960 (1)	1.º-9-1970 (1)
NÚMEROS ABSOLUTOS (habitantes)								
Porto Velho	27 244	50 695	84 048
Rio Branco	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977
Manaus	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622
Boa Vista	17 247	25 705	36 464
Belém	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374
Macapá	20 594	46 777	86 097
São Luís	31 604	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486
Teresina	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487
Fortaleza	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980
Natal	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379
João Pessoa	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546
Recife	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701
Maceió	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670
Aracaju	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670
Salvador	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195
Belo Horizonte	13 472	55 463	211 377	352 724	683 908	1 235 030
Vitória	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019
Niterói	47 548	34 269	53 433	85 238	142 407	186 309	243 188	324 246
Rio de Janeiro	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918
São Paulo	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615
Curitiba	12 651	24 553	59 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026
Florianópolis	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337
Porto Alegre	43 998	52 421	73 474	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545
Cuiabá	35 987	17 815	34 339	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860
Goiânia	48 166	53 389	151 013	380 773
Brasília	139 796	537 492
% SOBRE O TOTAL DO ESTADO								
Porto Velho	73,76	72,18	75,68
Rio Branco	21,57	20,11	24,61	29,86	39,01
Manaus	50,22	26,18	20,14	20,85	24,29	27,16	24,30	32,62
Boa Vista	95,20	89,03	89,19
Belém	22,52	15,24	21,68	24,04	21,84	22,70	25,95	29,23
Macapá	54,95	68,26	75,29
São Luís	8,80	6,80	7,37	6,05	6,93	7,57	6,38	8,87
Teresina	10,73	11,78	13,55	9,44	8,27	8,68	11,42	13,12
Fortaleza	5,88	5,08	5,70	5,95	8,62	10,02	15,41	19,67
Natal	8,72	5,12	5,85	5,71	7,14	10,66	14,04	17,05
João Pessoa	6,57	4,08	5,87	5,51	6,63	6,96	7,69	9,30
Recife	13,86	10,83	9,60	11,08	12,96	15,45	19,31	20,55
Maceió	7,96	6,16	5,61	7,58	9,49	11,07	13,37	16,60
Aracaju	5,42	5,25	5,93	7,85	10,88	12,16	15,18	20,39
Salvador	9,36	9,08	9,72	8,50	7,41	8,63	10,97	13,44
Belo Horizonte	0,37	0,94	3,14	4,57	7,05	10,75
Vitória	19,67	12,42	5,65	4,78	6,03	5,91	7,12	8,32
Niterói	6,07	3,91	5,77	5,47	7,71	8,11	7,22	6,84
Rio de Janeiro	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
São Paulo	3,75	4,69	10,51	12,61	18,47	24,04	29,48	33,34
Curitiba	9,98	9,84	18,27	11,52	11,38	8,54	8,36	8,79
Florianópolis	16,09	10,81	10,06	6,18	3,97	4,33	4,59	4,77
Porto Alegre	10,12	5,84	6,39	8,21	8,20	9,46	11,78	13,29
Cuiabá	59,56	19,19	29,04	13,66	12,58	10,77	6,36	6,32
Goiânia	5,83	4,39	7,87	12,96
Brasília	100,00	100,00

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

10 — População residente recenseada, urbana e rural, segundo as Áreas Metropolitanas — 1970

ÁREAS METROPOLITANAS	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	Absoluta			Relativa (%)		
	Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural
Belém	655 901	605 752	50 149	100,0	92,4	7,6
Fortaleza	1 036 779	875 628	161 151	100,0	84,5	15,5
Recife	1 791 322	1 649 703	141 619	100,0	92,1	7,9
Salvador	1 147 821	1 077 190	70 631	100,0	93,8	6,2
Belo Horizonte	1 605 306	1 501 510	103 796	100,0	93,5	6,5
Rio de Janeiro	7 080 661	6 838 363	242 298	100,0	96,6	3,4
São Paulo	8 139 730	7 866 669	273 061	100,0	96,6	3,4
Curitiba	821 233	656 601	164 632	100,0	80,0	20,0
Porto Alegre	1 531 257	1 408 474	122 783	100,0	92,0	8,0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente recenseada masculina, por grupos de idade, segundo as Áreas Metropolitanas — 1970

ÁREAS METROPOLITANAS	POPULAÇÃO MASCULINA RESIDENTE						
	Total	Segundo grupos de idade (anos completos)					
		0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29
Belém.....	308 538	50 904	47 284	41 199	35 279	28 254	21 219
Fortaleza.....	490 518	79 815	74 684	59 060	53 924	48 115	33 759
Recife.....	848 356	137 216	128 471	108 501	91 342	75 677	55 801
Salvador.....	544 232	87 783	79 674	65 923	58 563	54 156	40 782
Belo Horizonte.....	773 011	110 237	111 945	97 416	82 992	76 572	60 111
Rio de Janeiro.....	3 442 486	400 339	421 458	387 946	347 166	317 419	260 586
São Paulo.....	4 041 691	478 242	489 024	432 965	387 489	408 159	352 234
Curitiba.....	403 497	53 947	54 123	46 889	42 221	37 839	31 130
Porto Alegre.....	741 079	86 471	91 252	84 111	77 371	72 896	59 993

ÁREAS METROPOLITANAS	POPULAÇÃO MASCULINA RESIDENTE						
	Segundo grupos de idade (anos completos)						
	30 a 34	35 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 e mais	Ignorada
Belém.....	18 149	15 548	24 388	14 538	7 458	3 778	530
Fortaleza.....	30 052	24 020	40 641	23 856	13 831	7 943	818
Recife.....	49 423	42 365	73 611	47 062	24 092	12 116	2 679
Salvador.....	34 829	29 410	45 313	26 056	13 702	6 959	1 082
Belo Horizonte.....	52 870	45 054	64 157	39 875	20 997	9 812	973
Rio de Janeiro.....	248 918	233 940	382 249	233 561	132 916	65 513	10 475
São Paulo.....	312 977	273 995	432 397	251 476	140 766	67 326	14 641
Curitiba.....	27 836	25 232	39 160	24 301	13 654	6 412	753
Porto Alegre.....	53 706	49 685	78 431	47 197	26 187	12 395	1 384

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

12 — População residente recenseada feminina, por grupos de idade, segundo as Áreas Metropolitanas — 1970

ÁREAS METROPOLITANAS	POPULAÇÃO FEMININA RESIDENTE						
	Total	Segundo grupos de idade (anos completos)					
		0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29
Belém.....	347 363	50 313	46 594	44 975	44 064	34 556	25 860
Fortaleza.....	546 261	78 939	73 294	63 774	64 615	57 456	41 791
Recife.....	942 966	134 459	126 824	112 930	108 657	91 563	70 004
Salvador.....	603 589	85 737	79 007	70 563	70 673	61 323	48 004
Belo Horizonte.....	832 295	108 768	110 756	99 282	95 633	85 718	66 966
Rio de Janeiro.....	3 638 165	380 220	411 219	392 586	383 904	338 578	281 382
São Paulo.....	4 098 039	486 259	478 428	433 835	419 929	411 743	348 790
Curitiba.....	417 736	53 844	53 178	47 762	46 496	41 061	33 162
Porto Alegre.....	780 178	83 654	89 274	84 071	85 122	79 518	64 986

ÁREAS METROPOLITANAS	POPULAÇÃO FEMININA RESIDENTE						
	Segundo grupos de idade (anos completos)						
	30 a 34	35 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 e mais	Ignorada
Belém.....	20 528	17 879	26 894	17 629	10 482	6 992	597
Fortaleza.....	35 842	28 931	45 739	27 558	16 276	11 140	906
Recife.....	60 881	52 906	83 208	51 342	28 932	18 178	3 082
Salvador.....	38 925	34 326	50 151	31 400	18 997	13 257	1 226
Belo Horizonte.....	56 618	48 882	71 132	46 648	25 982	14 572	1 338
Rio de Janeiro.....	262 485	247 879	388 881	258 329	158 944	103 563	10 195
São Paulo.....	307 887	271 404	428 774	267 511	159 805	90 317	13 357
Curitiba.....	28 569	25 812	39 612	25 327	14 523	7 634	756
Porto Alegre.....	57 232	53 571	83 821	53 999	33 326	20 175	1 429

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

13 — Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação — 1872-1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)								
	1º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1º-9-1920	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-7-1977 (1)
NORTE	0,09	0,13	0,20	0,40	0,41	0,52	0,72	1,01	1,25
Roraima	0,15	0,29	0,46	0,63
Acre	0,61	0,52	0,75	1,04	1,41	1,73
Amazonas	0,04	0,09	0,16	0,23	0,28	0,33	0,45	0,61	0,74
Roraima	0,08	0,13	0,18	0,22
Pará	0,22	0,27	0,36	0,80	0,77	0,92	1,25	1,77	2,17
Amapá	0,27	0,49	0,82	1,10
NORDESTE	3,01	3,89	4,38	7,29	9,36	11,65	14,38	18,23	21,72
Maranhão	1,11	1,33	1,54	2,69	3,81	4,88	7,61	9,22	10,56
Piauí	0,81	1,07	1,33	2,43	3,26	4,17	4,95	6,70	8,41
Ceará	4,92	5,49	5,78	8,99	14,24	18,36	22,45	29,71	36,54
Rio Grande do Norte	4,41	5,06	5,17	10,13	14,49	18,26	21,61	29,24	37,21
Paraíba	6,67	8,11	8,71	17,05	25,23	30,39	35,49	42,27	49,41
Pernambuco	8,56	10,48	11,99	21,93	27,35	34,55	41,67	52,51	62,48
Alagoas	12,59	18,50	23,48	35,40	34,40	39,53	45,50	57,43	67,53
Fernando de Noronha	23,24	55,56	49,64	...
Sergipe	8,01	14,14	16,20	21,69	24,66	29,30	34,20	40,95	46,89
Bahia	2,48	3,43	3,78	15,95	7,00	8,63	10,57	13,38	15,77
SUDESTE	4,37	6,64	8,52	14,86	19,97	24,54	33,34	43,38	51,57
Minas Gerais	3,50	5,47	6,17	10,11	11,61	13,36	16,58	19,72	22,11
Espirito Santo	1,80	2,98	4,60	10,03	17,33	20,99	25,68	35,08	38,96
Rio de Janeiro	18,58	20,81	21,98	37,01	43,86	54,52	79,82	112,57	248,92
Guanabara	234,82	446,33	692,95	988,79	1 506,53	2 030,27	2 773,45	3 631,01	—
São Paulo	3,39	5,60	9,23	18,57	29,03	36,93	51,79	71,86	88,43
SUL	1,28	2,55	3,20	6,29	10,20	13,95	20,91	29,35	35,47
Paraná	0,64	1,25	1,64	3,44	6,21	10,63	21,44	34,81	45,63
Santa Catarina	1,67	2,97	3,35	7,00	12,34	16,34	22,18	30,39	37,02
Rio Grande do Sul	1,63	3,35	4,30	8,16	12,41	15,57	20,06	24,91	27,62
CENTRO-OESTE	0,12	0,17	0,20	0,40	0,67	0,92	1,57	2,70	3,66
Mato Grosso	0,05	0,08	0,10	0,20	0,35	0,42	0,72	1,30	1,78
Goiás	0,25	0,35	0,40	0,80	1,29	1,89	2,98	4,58	7,31
Distrito Federal	24,28	93,14	...
BRASIL	1,17	1,70	2,06	3,62	4,88	6,14	8,29	11,01	13,30

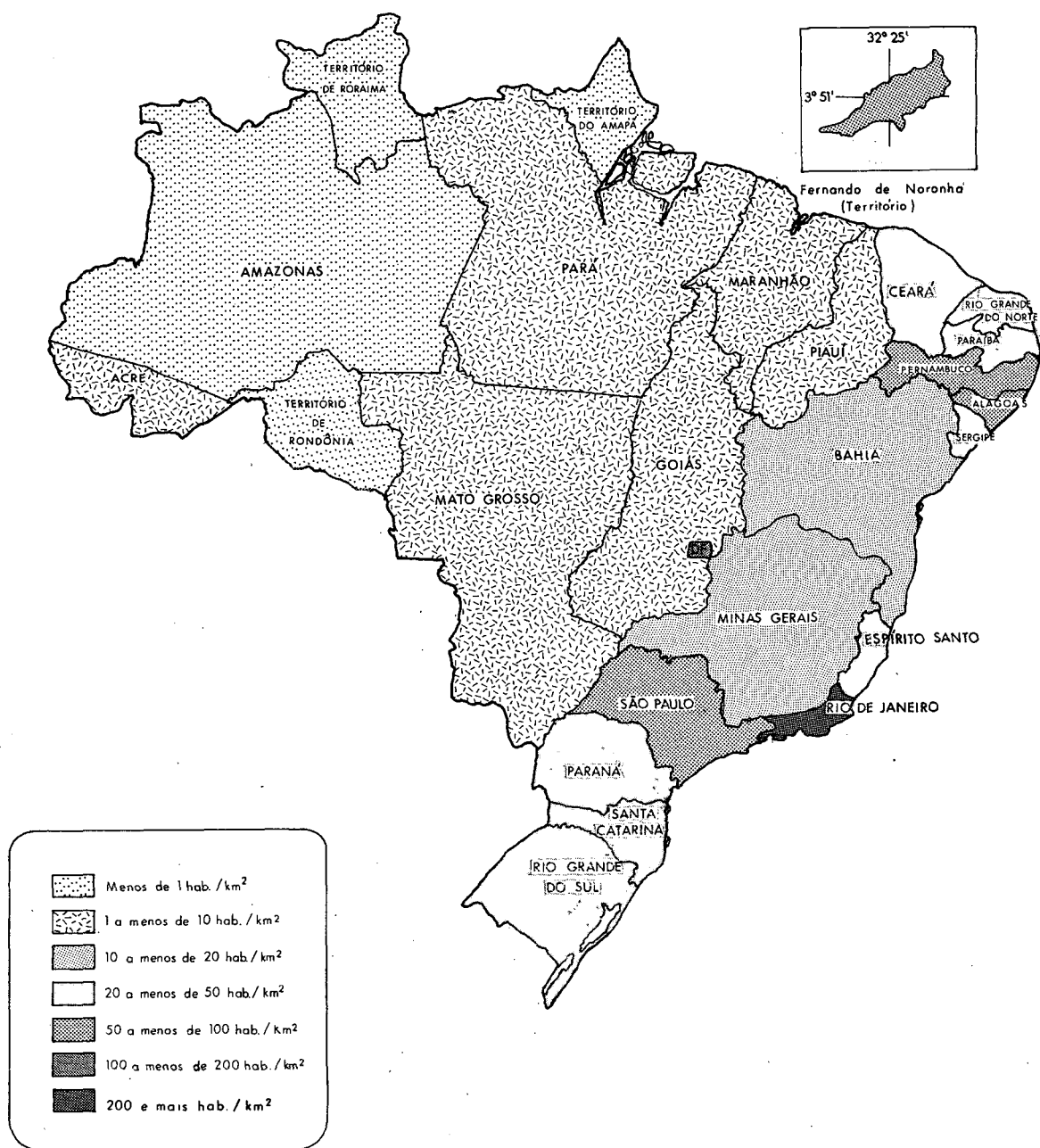
FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — A densidade foi calculada em relação à área atual.

(1) Calculada com base na população estimada.

POPULAÇÃO

Densidade demográfica das Unidades da Federação - 1977



CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

14 — Taxas médias geométricas de incremento anual, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXAS MÉDIAS GEOMÉTRICAS DE INCREMENTO ANUAL (por 1.000 hab.)	GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXAS MÉDIAS GEOMÉTRICAS DE INCREMENTO ANUAL (por 1.000 hab.)
	1.º-9-1960	1.º-9-1970			1.º-9-1960	1.º-9-1970	
NORTE	2 561 782	3 603 860	34,72	SUDESTE	30 630 728	39 853 498	26,67
Rondônia.....	89 792	111 064	47,55	Minas Gerais.....	(1) 9 912 507	11 487 415	14,85
Acre.....	158 184	215 299	31,31	Espírito Santo.....	(2) 1 298 242	1 599 333	21,08
Amazonas.....	708 459	955 235	30,34	Rio de Janeiro.....	3 383 038	4 742 884	34,98
Roraima.....	28 304	40 885	37,46	Guanabara.....	3 247 710	4 251 918	27,31
Pará.....	1 529 293	2 167 018	35,47	São Paulo.....	12 809 231	17 771 948	33,29
Amapá.....	67 750	114 359	53,75	SUL	11 753 075	16 496 493	34,48
NORDESTE	22 181 880	28 111 927	23,97	Paraná.....	4 268 239	6 929 868	49,66
Maranhão.....	2 489 447	2 892 686	19,40	Santa Catarina.....	2 118 116	2 901 734	31,98
Piauí.....	1 242 136	1 680 573	30,69	Rio Grande do Sul.....	5 366 720	6 664 891	21,90
Ceará.....	3 296 366	4 361 603	28,40	CENTRO-OESTE	2 942 892	5 073 259	55,97
Rio Grande do Norte.....	1 145 502	1 550 244	30,72	Mato Grosso.....	889 539	1 597 090	60,27
Paraíba.....	2 000 851	2 382 617	17,82	Goiás.....	1 913 289	2 938 877	43,85
Pernambuco.....	4 095 379	5 160 640	23,39	Distrito Federal.....	140 164	537 492	143,86
Alagoas.....	1 258 107	1 588 109	23,57	BRASIL	(3) 70 070 457	93 139 037	28,87
Fernando de Noronha.....	1 389	1 241	-11,20				
Sergipe.....	752 256	900 744	18,18				
Bahia.....	5 820 447	7 493 470	23,84				

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

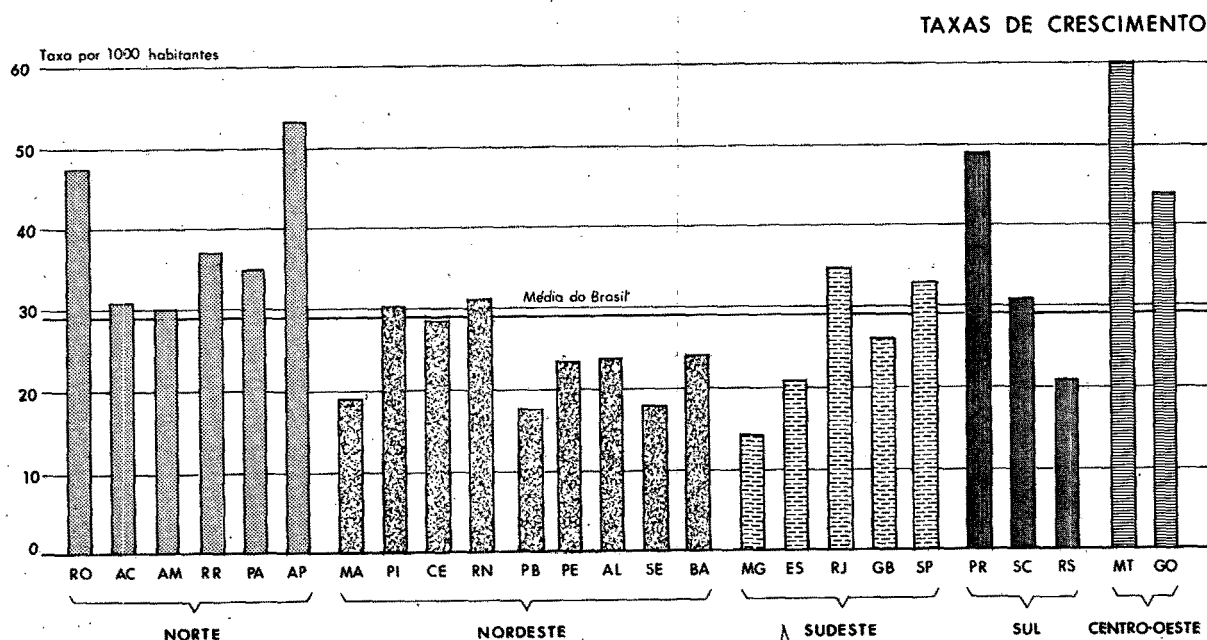
NOTA — Com os dados levantados nos dois últimos recenseamentos, calcularam-se as taxas médias geométricas de incremento anual para o total do País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, mediante a fórmula

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(70)}{P(60)}} - 1 \text{ onde } P(70) \text{ e } P(60) \text{ são as populações nas datas dos censos, } n \text{ é o período intercensitário e } i \text{ a taxa média anual geométrica.}$$

(1) Inclusive a parte estimada da população da área da Serra dos Aimorés, hipoteticamente, atribuída a Minas Gerais.

(2) Inclusive a parte estimada da população da área da Serra dos Aimorés, hipoteticamente, atribuída ao Espírito Santo.

(3) Inclusive 382 153 habitantes, população residente na área da Serra dos Aimorés, em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, por ocasião do censo de 1960. A questão foi solucionada em 1963, mediante Acordo entre os dois Estados, sendo a faixa litigiosa distribuída entre eles.



CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

15 — População residente estimada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1971-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1971-80 (1 000 habitantes)									
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NORTE	3 717,0	3 837,7	3 959,7	4 085,1	4 214,7	4 347,4	4 485,2	4 627,2	4 773,4	4 923,4
Roraima	119,5	124,8	130,1	135,6	141,3	147,0	153,1	159,3	165,7	172,2
Acre	221,7	228,3	235,0	241,9	249,1	256,4	264,0	271,8	279,9	288,1
Amazonas	976,1	1 003,6	1 031,6	1 060,2	1 089,7	1 120,1	1 151,6	1 184,0	1 217,4	1 251,7
Roraima	42,4	44,0	45,2	46,7	48,2	49,7	51,3	52,9	54,6	56,4
Pará	2 237,8	2 312,0	2 387,3	2 464,5	2 544,3	2 626,1	2 710,9	2 798,4	2 888,4	2 980,8
Amapá	119,5	125,0	130,5	136,2	142,1	148,1	154,3	160,8	167,4	174,2
NORDESTE	29 069,4	29 785,6	30 514,2	31 260,6	32 031,5	32 822,6	33 642,0	34 487,9	35 358,3	36 251,4
Maranhão	3 071,5	3 134,0	3 197,6	3 262,7	3 330,0	3 399,0	3 470,5	3 544,3	3 620,3	3 698,2
Piauí	1 764,6	1 818,7	1 873,7	1 930,0	1 988,2	2 047,9	2 109,8	2 173,6	2 239,4	2 306,8
Ceará	4 564,4	4 696,7	4 831,3	4 969,2	5 111,6	5 257,7	5 409,0	5 565,3	5 726,0	5 891,0
Rio Grande do Norte	1 640,3	1 692,4	1 745,4	1 799,7	1 855,7	1 913,3	1 972,9	2 034,4	2 097,7	2 162,7
Paraíba	2 472,4	2 521,4	2 571,3	2 622,3	2 675,1	2 729,2	2 785,3	2 843,2	2 902,7	2 963,8
Pernambuco (1)	5 324,4	5 452,3	5 582,4	5 715,7	5 853,4	5 994,7	6 141,0	6 292,1	6 447,6	6 607,1
Alagoas	1 627,3	1 665,8	1 704,8	1 744,9	1 786,2	1 828,7	1 872,7	1 918,0	1 964,7	2 012,6
Sergipe	920,8	938,1	955,7	973,7	992,4	1 011,5	1 031,3	1 051,8	1 072,8	1 094,4
Bahia	7 683,7	7 866,2	8 052,0	8 242,4	8 438,9	8 640,6	8 849,5	9 065,2	9 287,1	9 514,8
SUDESTE	40 917,3	41 980,1	43 061,1	44 168,9	45 312,8	46 496,6	47 702,6	48 957,8	50 249,4	51 574,5
Minas Gerais	11 751,5	11 944,7	12 141,2	12 342,6	12 550,6	12 764,0	12 985,0	13 213,2	13 448,0	13 688,9
Espirito Santo	1 630,5	1 653,3	1 676,6	1 700,4	1 725,1	1 750,3	1 776,5	1 803,5	1 831,3	1 859,8
Rio de Janeiro	9 261,9	9 537,2	9 817,1	10 104,0	10 400,2	10 704,2	11 019,2	11 344,2	11 678,7	12 021,9
São Paulo	18 273,4	18 844,9	19 426,2	20 021,9	20 636,9	21 268,1	21 921,9	22 596,9	23 291,4	24 003,9
SUL	16 986,1	17 535,4	18 094,3	18 667,2	19 258,2	19 865,2	20 493,6	21 142,5	21 810,2	22 495,2
Paraná	7 168,2	7 478,0	7 793,0	8 116,0	8 449,2	8 791,4	9 145,7	9 511,6	9 888,0	10 274,2
Santa Catarina	2 979,9	3 069,7	3 161,1	3 254,7	3 351,4	3 450,7	3 553,4	3 659,5	3 768,7	3 880,7
Rio Grande do Sul	6 838,0	6 987,7	7 140,2	7 296,5	7 457,6	7 623,1	7 794,5	7 971,4	8 153,5	8 340,3
CENTRO-OESTE	5 303,6	5 551,4	5 803,3	6 061,5	6 328,0	6 601,7	6 885,1	7 177,7	7 478,7	7 787,6
Mato Grosso	1 668,7	1 750,5	1 833,7	1 918,9	2 006,9	2 097,3	2 190,9	2 287,5	2 386,9	2 488,9
Goiás (2)	3 634,9	3 800,9	3 969,6	4 142,6	4 321,1	4 504,4	4 694,2	4 890,2	5 091,8	5 298,7
BRASIL	95 993,4	98 690,2	101 432,6	104 243,3	107 145,2	110 123,5	113 208,5	116 393,1	119 670,0	123 032,1

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As estimativas ora apresentadas tomam por base as "Estimativas preliminares da população urbana e rural, segundo as Unidades da Federação, para o período 1960-1980 por uma nova metodologia".

O coeficiente de proporcionalidade de incremento da população do Estado (urbana e rural) em relação ao incremento da população do Brasil (a_i) e o coeficiente linear de correção (b_i) são exatamente os mesmos das estimativas preliminares apresentadas no trabalho acima citado.

A população total estimada para o Brasil, no período 1971-1980, utilizada, foi a população projetada, através do método das componentes elaborada pelo IBGE (Projeção da População brasileira por idade e sexo para o período 1970-2000), em substituição à população empregada anteriormente que se baseava na taxa média anual de crescimento geométrico para o período 1960-1970.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

16 — População residente estimada, urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1971-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1977 (1 000 habitantes)									
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NORTE	1 691,5	1 767,9	1 845,6	1 925,2	2 007,3	2 091,8	2 179,2	2 269,4	2 362,3	2 457,4
Rondônia.....	62,4	65,8	69,3	72,8	76,5	80,3	84,2	88,2	92,3	96,6
Acre.....	82,2	65,3	68,4	71,6	74,8	78,2	81,7	85,3	89,0	92,8
Amazonas.....	420,0	439,4	459,2	479,5	500,4	521,9	544,1	567,1	590,8	615,0
Roraima.....	18,3	18,9	19,5	20,1	20,7	21,4	22,1	22,8	23,5	24,2
Pará.....	1 063,0	1 109,7	1 157,1	1 205,7	1 255,9	1 307,4	1 360,7	1 415,8	1 472,5	1 530,6
Amapá.....	65,6	68,8	72,1	75,5	79,0	82,6	86,4	90,2	94,2	98,2
NORDESTE	12 252,5	12 745,6	13 247,1	13 761,1	14 291,7	14 836,3	15 400,5	15 982,8	16 582,1	17 196,9
Maranhão.....	792,2	829,3	867,0	905,6	945,5	986,4	1 028,9	1 072,6	1 117,7	1 163,9
Piauí.....	577,7	607,8	638,5	670,0	702,4	735,7	770,2	805,8	842,4	880,0
Ceará.....	1 854,5	1 933,3	2 013,3	2 095,3	2 180,0	2 267,0	2 357,0	2 450,0	2 545,6	2 643,7
Rio Grande do Norte.....	771,0	807,2	844,1	881,8	920,8	960,8	1 002,2	1 045,0	1 089,0	1 134,2
Paraíba.....	1 039,0	1 074,7	1 111,0	1 148,2	1 186,6	1 226,0	1 266,9	1 309,0	1 352,4	1 396,9
Pernambuco (1).....	2 925,9	3 041,0	3 158,2	3 278,3	3 402,2	3 529,4	3 661,2	3 797,2	3 937,2	4 080,8
Alagoas.....	655,7	680,3	705,2	730,8	757,2	784,3	812,3	841,3	871,2	901,8
Sergipe.....	429,3	443,7	458,3	473,3	488,8	504,6	521,1	538,1	555,6	573,5
Bahia.....	3 207,2	3 328,3	3 451,5	3 577,8	3 708,2	3 842,1	3 980,7	4 123,8	4 271,0	4 422,1
SUDESTE	30 069,8	31 382,4	32 716,9	34 084,8	35 497,3	36 946,5	38 447,9	39 997,9	41 592,4	43 228,8
Minas Gerais.....	6 306,2	6 558,8	6 815,6	7 078,8	7 350,7	7 628,6	7 918,5	8 216,8	8 523,7	8 838,6
Espírito Santo.....	755,7	793,7	832,3	871,9	912,8	954,7	998,2	1 043,1	1 089,2	1 136,6
Rio de Janeiro.....	8 179,0	8 480,5	8 787,0	9 101,3	9 425,6	9 758,5	10 103,4	10 459,3	10 825,6	11 201,5
São Paulo.....	14 828,9	15 549,4	16 282,0	17 032,8	17 808,2	18 603,7	19 427,8	20 278,7	21 153,9	22 052,1
SUL	7 621,4	7 961,4	8 307,2	8 661,6	9 027,5	9 403,1	9 792,0	10 193,5	10 606,7	11 030,7
Paraná.....	2 623,8	2 763,6	2 905,8	3 051,5	3 201,9	3 356,3	3 516,2	3 681,2	3 851,1	4 025,4
Santa Catarina.....	1 302,8	1 368,3	1 434,9	1 503,2	1 573,7	1 646,1	1 721,0	1 798,4	1 878,0	1 959,7
Rio Grande do Sul.....	3 694,8	3 829,5	3 966,5	4 106,9	4 251,9	4 400,7	4 554,8	4 713,9	4 877,6	5 045,6
CENTRO-OESTE	2 583,9	2 749,0	2 917,0	3 089,1	3 266,7	3 449,1	3 638,0	3 833,0	4 033,7	4 239,5
Mato Grosso.....	720,9	759,3	798,5	838,6	880,0	922,5	966,6	1 012,0	1 058,8	1 106,8
Goiás (2).....	1 863,0	1 989,7	2 118,5	2 250,5	2 386,7	2 528,6	2 671,4	2 821,0	2 974,9	3 132,7
BRASIL	54 219,1	56 606,3	59 033,8	61 521,8	64 090,5	66 726,8	69 457,6	72 276,6	75 177,2	78 153,3

FORNE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Veja nota da tabela 15 deste capítulo.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

17 — População residente estimada, rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1971-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1º-7 (1 000 habitantes)									
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NORTE	2 025,5	2 069,8	2 114,1	2 159,9	2 207,4	2 255,6	2 306,0	2 357,8	2 411,1	2 466,0
Rondônia.....	57,1	59,0	60,8	62,8	64,8	66,7	68,9	71,1	73,4	75,6
Acre.....	159,5	163,0	166,6	170,3	174,3	178,2	182,3	186,5	190,9	195,3
Amazonas.....	556,1	564,2	572,4	580,7	589,3	598,2	607,5	616,9	626,6	636,7
Roraima.....	24,1	25,1	25,7	26,6	27,5	28,3	29,2	30,1	31,1	32,2
Pará.....	1 174,8	1 202,3	1 230,2	1 258,8	1 288,4	1 318,7	1 350,2	1 382,6	1 415,9	1 450,2
Amapá.....	53,9	56,2	58,4	60,7	63,1	65,5	67,9	70,6	73,2	76,0
NORDESTE	16 816,9	17 040,0	17 267,1	17 499,5	17 739,8	17 986,3	18 241,5	18 505,1	18 776,2	19 054,5
Maranhão.....	2 279,3	2 304,7	2 330,6	2 357,1	2 384,5	2 412,6	2 441,6	2 471,7	2 502,6	2 534,3
Piauí.....	1 186,9	1 210,9	1 235,2	1 260,0	1 285,8	1 312,2	1 339,6	1 367,8	1 397,0	1 426,8
Ceará.....	2 709,9	2 763,4	2 818,0	2 873,9	2 931,6	2 990,7	3 052,0	3 115,3	3 180,4	3 247,3
Rio Grande do Norte.....	869,3	885,2	901,3	917,9	934,9	952,5	970,7	989,4	1 008,7	1 028,5
Paraíba.....	1 433,4	1 446,7	1 460,3	1 474,1	1 488,5	1 503,2	1 518,4	1 534,2	1 550,3	1 566,9
Pernambuco (1).....	2 398,5	2 411,3	2 424,2	2 437,4	2 451,2	2 465,3	2 479,8	2 494,9	2 510,4	2 526,3
Alagoas.....	971,6	985,5	999,6	1 014,1	1 029,0	1 044,4	1 060,4	1 076,7	1 093,5	1 110,8
Sergipe.....	491,5	494,4	497,4	500,4	503,6	506,9	510,2	513,7	517,2	520,9
Bahia.....	4 476,5	4 537,9	4 600,5	4 664,6	4 730,7	4 798,5	4 868,8	4 941,4	5 016,1	5 092,7
SUDESTE	10 847,5	10 597,7	10 344,2	10 084,1	9 815,5	9 540,1	9 254,7	8 959,9	8 657,0	8 345,7
Minas Gerais.....	5 445,3	5 385,9	5 325,6	5 263,8	5 199,9	5 134,4	5 066,5	4 996,4	4 924,3	4 850,3
Espirito Santo.....	874,8	859,6	844,3	828,5	812,3	796,6	778,3	760,4	742,1	723,2
Rio de Janeiro.....	1 082,9	1 056,7	1 030,1	1 002,7	974,6	945,7	915,8	884,9	853,1	820,4
São Paulo.....	3 444,5	3 295,5	3 144,2	2 989,1	2 828,7	2 664,4	2 494,1	2 318,2	2 137,5	1 951,8
SUL	9 364,7	9 574,0	9 787,1	10 005,6	10 230,7	10 462,1	10 701,6	10 949,0	11 203,5	11 464,5
Paraná.....	4 544,4	4 714,4	4 887,2	5 064,5	5 247,3	5 435,1	5 629,5	5 830,4	6 036,9	6 248,8
Santa Catarina.....	1 677,1	1 701,4	1 726,2	1 751,5	1 777,7	1 804,6	1 832,4	1 861,1	1 890,7	1 921,0
Rio Grande do Sul.....	3 143,2	3 158,2	3 173,7	3 189,6	3 205,7	3 222,4	3 239,7	3 257,5	3 275,9	3 294,7
CENTRO-OESTE	2 719,7	2 802,4	2 886,3	2 972,4	3 061,3	3 152,6	3 247,1	3 344,7	3 445,0	3 548,1
Mato Grosso.....	947,8	991,2	1 035,2	1 080,3	1 126,9	1 174,8	1 224,3	1 275,5	1 328,1	1 382,1
Goiás (2).....	1 771,9	1 811,2	1 851,1	1 892,1	1 934,4	1 977,8	2 022,8	2 069,2	2 116,9	2 166,0
BRASIL	41 774,3	42 083,9	42 398,8	42 721,5	43 054,7	43 396,7	43 750,9	44 116,5	44 492,8	44 878,8

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 15 deste Capítulo.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTEADA E ESTIMADA

21 — População residente estimada, rural, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1971-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1 ^o -7 (1 000 habitantes)									
	1971		1972		1973		1974		1975	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
NORTE	1 066,4	959,1	1 090,6	979,2	1 115,1	999,0	1 140,1	1 019,8	1 166,1	1 041,3
Roraima	12,7	11,4	13,4	11,7	13,6	12,1	14,1	12,5	14,6	12,9
Pará	617,0	557,8	632,0	570,3	647,3	582,9	662,8	596,0	678,9	609,5
Amapá	28,2	25,7	29,3	26,9	30,5	27,9	31,7	29,0	32,9	30,2
NORDESTE	8 430,3	8 386,6	8 547,5	8 492,5	8 666,8	8 600,3	8 789,1	8 710,4	8 915,5	8 824,3
Pernambuco (1)	1 194,0	1 204,5	1 201,4	1 209,9	1 209,0	1 215,2	1 216,9	1 220,5	1 224,9	1 226,3
Alagoas	488,0	483,6	495,3	490,2	502,6	497,0	510,1	504,0	518,0	511,0
Sergipe	244,6	246,9	246,2	248,2	247,9	249,5	249,5	250,9	251,3	252,3
Bahia	2 244,6	2 231,9	2 276,6	2 261,3	2 309,2	2 291,3	2 342,6	2 322,0	2 377,1	2 353,6
SUDESTE	5 670,1	5 177,4	5 555,4	5 042,3	5 439,0	4 905,2	5 319,6	4 764,5	5 197,1	4 618,4
Minas Gerais	2 812,1	2 633,2	2 786,6	2 599,3	2 760,7	2 564,9	2 734,2	2 529,6	2 707,0	2 492,9
Espírito Santo	454,5	420,3	447,4	412,2	440,4	403,9	433,0	395,5	425,7	386,6
Rio de Janeiro	569,6	513,3	557,8	498,9	545,6	484,5	533,2	469,5	520,6	454,0
São Paulo	1 833,9	1 610,6	1 763,6	1 531,9	1 692,3	1 451,9	1 619,2	1 369,9	1 543,8	1 284,9
SUL	4 876,7	4 488,0	4 989,4	4 584,6	5 104,0	4 683,1	5 221,8	4 763,8	5 343,3	4 887,4
Paraná	2 384,0	2 160,4	2 473,8	2 240,6	2 565,2	2 322,0	2 659,1	2 405,4	2 755,9	2 491,4
Santa Catarina	864,9	812,2	878,1	823,3	891,5	834,7	905,2	846,3	919,4	858,3
Rio Grande do Sul	1 627,8	1 515,4	1 637,5	1 520,7	1 647,3	1 526,4	1 657,5	1 532,1	1 668,0	1 537,7
CENTRO-OESTE	1 452,4	1 267,3	1 498,3	1 304,1	1 545,0	1 341,3	1 592,9	1 379,5	1 642,3	1 419,0
Mato Grosso	514,4	433,4	538,0	453,2	562,1	473,1	586,7	493,6	612,1	514,8
Goiás (2)	938,0	833,9	960,3	850,9	982,9	868,2	1 006,2	885,9	1 030,2	904,2
BRASIL	21 495,9	20 278,4	21 681,2	20 402,7	21 869,9	20 528,9	22 063,5	20 658,0	22 264,3	20 790,4

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 1 ^o -7 (1 000 habitantes)									
	1976		1977		1978		1979		1980	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
NORTE	1 192,4	1 063,2	1 220,2	1 085,8	1 248,8	1 109,0	1 278,3	1 132,8	1 308,3	1 157,7
Roraima	37,7	29,0	39,1	29,8	40,4	30,7	41,8	31,6	43,0	32,6
Pará	695,4	623,3	712,6	637,6	730,4	652,2	748,6	667,3	767,3	682,9
Amapá	34,2	31,3	35,5	32,4	36,9	33,7	38,3	34,9	39,7	36,3
NORDESTE	9 045,4	8 940,9	9 180,2	9 061,3	9 319,8	9 185,3	9 463,5	9 312,7	9 611,9	9 442,6
Pernambuco (1)	1 233,3	1 232,0	1 242,0	1 237,8	1 251,1	1 243,8	1 250,0	1 270,0	1 270,0	1 256,3
Alagoas	526,0	518,4	534,3	526,1	542,8	533,9	551,7	541,8	560,8	550,0
Sergipe	253,1	253,8	254,9	255,3	256,9	256,8	258,9	258,3	260,9	260,0
Bahia	2 412,5	2 386,0	2 449,4	2 419,4	2 487,4	2 454,0	2 526,6	2 489,5	2 567,0	2 525,7
SUDESTE	5 071,0	4 469,1	4 940,7	4 314,0	4 806,9	4 153,0	4 669,3	3 987,7	4 528,6	3 817,1
Minas Gerais	2 678,9	2 455,5	2 650,1	2 416,4	2 620,4	2 376,0	2 590,0	2 334,3	2 558,8	2 291,5
Espírito Santo	418,0	377,6	410,1	368,2	402,0	358,4	393,5	348,6	385,0	338,2
Rio de Janeiro	507,5	438,2	494,0	421,8	480,2	404,7	465,9	387,2	451,5	368,9
São Paulo	1 466,6	1 197,8	1 386,5	1 107,6	1 304,3	1 013,9	1 219,9	917,6	1 133,3	818,5
SUL	5 468,1	4 994,0	5 597,3	5 104,3	5 731,4	5 217,6	5 869,1	5 334,4	6 010,6	5 453,9
Paraná	2 855,2	2 579,9	2 958,1	2 671,4	3 064,7	2 765,7	3 174,2	2 862,7	3 286,7	2 962,1
Santa Catarina	934,1	870,5	949,2	883,2	964,9	896,2	981,0	909,7	997,6	923,4
Rio Grande do Sul	1 678,8	1 543,6	1 690,0	1 549,7	1 701,8	1 555,7	1 713,9	1 562,0	1 726,3	1 568,4
CENTRO-OESTE	1 693,1	1 459,5	1 745,7	1 501,4	1 800,1	1 544,6	1 856,1	1 588,9	1 913,7	1 634,4
Mato Grosso	638,3	536,5	665,3	559,0	693,3	582,2	722,1	606,0	751,6	630,5
Goiás (2)	1 054,8	923,0	1 080,4	942,4	1 106,8	962,4	1 134,0	982,9	1 162,1	1 003,9
BRASIL	22 470,0	20 926,7	22 684,1	21 066,8	22 907,0	21 209,5	23 136,3	21 356,5	23 373,1	21 505,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 15 deste Capítulo.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
RONDÔNIA	141 251	243 044	0,58	PARÁ			
Rondônia (01).....	141 251	243 044	0,58	Hiléia Paraense (06)			
Rondônia (001).....	141 251	243 044	0,58	Médio Amazonas Paraense (012)			
Guajará-Mirim.....	33 628	88 908	0,38	Juruti.....	21 098	6 942	3,04
PORTO VELHO.....	107 623	154 136	0,70	Monte Alegre.....	32 454	26 762	1,22
ACRE	249 064	152 589	1,63	Óbidos.....	30 299	28 704	1,06
Acre (02).....	249 064	152 589	1,63	Oriximiná.....	22 090	109 122	0,21
Alto Juruá (002).....	93 923	73 043	1,29	Santarém.....	163 069	26 058	6,26
Cruzeiro do Sul.....	49 335	31 312	1,58	Tapajós (013)	26 610	193 574	0,14
Feijó.....	17 733	19 632	0,91	Aveiro.....	10 467	27 996	0,38
Tarauacá.....	26 855	22 099	1,22	Itaituba.....	16 143	165 578	0,10
Alto Purus (003).....	155 141	79 546	1,95	Baixo Amazonas (014)	37 908	119 616	0,32
Brasiléia.....	14 486	6 232	2,33	Almeirim.....	14 504	67 870	0,22
RIO BRANCO.....	98 326	19 427	5,07	Porto de Moz.....	8 815	19 104	0,47
Sena Madureira.....	26 536	45 750	0,58	Prainha.....	14 589	32 642	0,45
Xapuri.....	15 793	8 137	1,94	Xingu (015)	21 473	270 439	0,08
AMAZONAS	1 089 747	1 558 987	0,70	Altamira.....	18 586	153 862	0,12
Hiléia Amazonense (03).....	393 389	1 358 070	0,29	São Félix do Xingu.....	2 887	116 577	0,03
Alto Solimões (004).....	69 993	215 283	0,33	Araguaia Paraense (020)	54 543	49 856	1,10
Atalaia do Norte.....	6 756	71 901	0,10	Conceição do Araguaia.....	41 210	28 572	1,45
Benjamin Constant.....	16 962	4 841	3,51	Santanópolis.....	13 333	21 284	0,63
Fonte Boa.....	10 157	34 035	0,30	Leste Paraense (07)	1 264 921	356 973	3,54
Jatui.....	4 390	37 449	0,12	Furos (016)	139 964	117 994	1,19
Santo Antônio do Itá.....	10 633	21 466	0,50	Afuá.....	19 577	5 438	3,60
São Paulo de Olivença.....	21 095	45 591	0,47	Anajás.....	11 069	6 672	1,66
Juruá (005).....	63 179	132 898	0,48	Breves.....	42 020	9 763	4,31
Carauari.....	18 404	47 391	0,39	Curralinho.....	11 697	3 358	3,46
Eirunepé.....	11 884	16 178	0,74	Gunupá.....	15 226	9 309	1,64
Envira.....	12 670	19 600	0,65	Melgaço.....	6 775	5 470	1,24
Ipixuna.....	13 922	22 873	0,61	Portel.....	17 897	42 966	0,42
Juruá.....	6 299	26 856	0,24	São Sebastião da Boa Vista.....	12 489	1 329	9,40
Purus (006)	64 718	232 186	0,28	Senador José Porfírio.....	3 314	33 689	0,10
Bocão do Acre.....	21 130	20 925	1,01	Campos de Marajó (017)	91 515	23 046	3,97
Cañutama.....	5 510	51 318	0,11	Cachoeira do Arari.....	11 368	2 407	4,73
Lábrea.....	17 696	69 024	0,26	Chaves.....	22 437	9 695	2,32
Pauini.....	9 214	39 090	0,24	Muaná.....	16 273	3 330	4,89
Tapauá.....	11 168	51 809	0,22	Ponta de Pedras.....	10 897	2 884	3,78
Madeira (007)	72 586	231 317	0,32	Salvaterra.....	9 901	704	14,07
Borba.....	15 574	94 733	0,17	Santa Cruz do Arari.....	5 676	975	5,83
Humaitá.....	16 650	34 431	0,49	Sourê.....	14 963	3 051	4,91
Manicoré.....	22 377	40 217	0,56	Baixo Tocantins (018)	260 782	37 198	7,01
Novo Aripuanã.....	17 985	61 936	0,29	Abate tuba.....	65 128	1 090	59,75
Rio Negro (008)	32 508	338 004	0,10	Bagre.....	4 976	8 414	0,60
Barcelos.....	9 358	122 490	0,08	Baião.....	13 684	4 428	3,09
Novo Airão.....	6 660	51 138	0,13	Barcarena.....	19 723	895	22,04
Santa Isabel do Rio Negro.....	3 853	75 037	0,05	Cametá.....	67 813	2 487	27,27
São Gabriel da Cachoeira.....	12 837	89 339	0,14	Igarapé-Miri.....	35 162	1 540	22,84
Solimões-Japurá (009)	90 405	208 402	0,44	Limoeiro do Ajuru.....	11 432	867	13,50
Anori.....	13 478	7 865	1,72	Mocajuba.....	10 252	967	10,61
Coarí.....	30 541	72 214	0,43	Moju.....	20 219	11 728	1,73
Codajás.....	13 356	17 321	0,78	Oeiras do Pará.....	12 393	4 802	2,58
Japurá.....	2 129	49 626	0,04	Marabá (019)	72 530	73 015	0,99
Marabá.....	9 167	26 009	0,36	Itupiranga.....	6 732	15 890	0,43
Tefé.....	21 734	35 367	0,62	Jacundá.....	2 795	6 059	0,47
Manaus (04)	696 358	200 917	3,47	Marabá.....	31 099	37 373	0,84
Médio Amazonas (010).....	696 358	200 917	3,47	São João do Araguaia.....	19 248	8 569	2,25
Aitazes.....	19 969	7 695	2,60	Tucuruí.....	12 656	5 124	2,47
Barreirinha.....	15 675	6 608	2,38	Tomé-Açu (021)	61 615	14 370	4,29
Coreiro.....	45 965	6 610	6,96	Acará.....	31 006	8 542	3,63
Itacoatiara.....	41 884	9 112	4,60	Tomé-Açu.....	30 609	5 828	5,26
Itapiranga.....	2 962	12 776	0,24	Guajará (022)	183 525	64 307	2,86
Manacapuru.....	55 888	38 042	1,47	Bujaru.....	19 525	1 810	10,79
MANAUS.....	388 811	14 337	27,12	Capitão Poço.....	31 717	2 463	12,88
Maués.....	27 052	36 332	0,75	Iriteua.....	41 688	2 117	19,70
Nhamundá.....	17 476	10 435	1,68	Durém.....	34 362	5 001	6,88
Nova Olímpia do Norte.....	13 335	6 599	2,02	Paragominas.....	18 935	27 168	0,70
Parintins.....	43 324	3 646	11,89	São Domingos do Capim.....	37 298	25 748	1,45
Silves.....	4 998	7 245	0,69	Salgado (023)	160 000	6 447	24,82
Uruçará.....	7 494	38 484	0,20	Colares.....	6 807	290	23,48
Uricurituba.....	11 525	3 006	3,84	Curuçá.....	24 372	943	25,85
RORAIMA	48 166	230 104	0,21	Magalhães Barata.....	5 441	306	17,79
Roraima (05).....	48 166	230 104	0,21	Maracanã.....	19 373	752	25,77
Roraima (011).....	48 166	230 104	0,21	Marapanim.....	18 213	688	26,48
BOA VISTA.....	42 873	96 501	0,45	Primavera.....	23 179	1 142	20,30
Caracaraí.....	5 293	133 603	0,04	Salinópolis.....	10 609	473	22,43
PARÁ	2 544 279	1 227 530	2,08	Santarém Novo.....	4 288	294	14,59
Hiléia Paraense(06).....	460 736	869 141	0,53	Santo Antônio do Tauá.....	11 680	350	33,38
Médio Amazonas Paraense (012).....	320 202	235 655	1,36	São Caetano de Odivelas.....	15 320	525	29,18
Afenquer.....	39 786	22 692	1,76	Vigia.....	20 718	684	30,29
Faro.....	11 406	15 376	0,75				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
PARÁ				MARANHÃO			
Leste Paraense (07)				Oeste Maranhão (10)			
Bragantina (024)	258 541	11 609	22,27	Alto Mearim e Grajaú (039)	120 408	33 428	3,60
Augusto Corrêa	17 547	851	20,62	Barão do Corda	71 518	14 058	5,09
Bonito	5 739	286	20,07	Grajaú	40 881	16 872	2,42
Bragança	68 717	3 258	21,10	Sítio Novo	8 009	2 498	3,21
Capangema	29 830	656	45,48	Médio Mearim (040)	160 789	9 688	16,60
Castanhal	42 433	1 003	42,31	Dom Pedro	17 954	250	71,82
Igarapé-Açu	17 666	756	23,37	Gonçalves Dias	17 162	364	47,15
Inhangapi	7 346	832	8,83	Governador Archer	12 158	272	44,70
Nova Timboteua	7 945	633	12,56	Governador Eugênio Barros	19 442	1 475	13,18
Peixe Boi	5 883	398	14,79	Graça Aranha	5 795	687	8,44
Santa Isabel do Pará	18 240	569	32,06	Presidente Dutra	33 278	1 311	25,38
Santa Maria do Pará	11 087	489	22,68	São Domingos do Maranhão	22 138	1 267	17,47
São Francisco do Pará	6 607	537	12,31	Tuntum	32 862	4 062	8,09
São Miguel do Guamá	19 501	1 341	14,55	São Luís (11)	400 141	1 637	244,44
Viséu (026)	36 449	8 987	4,06	São Luís (031)	400 141	1 637	244,44
Viséu	36 449	8 987	4,06	Paço do Lumiar	15 905	155	102,61
Belém (08)	818 622	1 416	578,12	Rosário	25 923	732	35,41
Belém (025)	818 622	1 416	578,12	São José de Ribamar	28 002	232	120,70
Ananindeua	28 817	485	59,42	SÃO LUÍS	330 311	518	637,67
BELEM	771 665	736	1 048,46	Leste Maranhense (12)	1 340 808	83 120	16,13
Benevides	18 140	195	93,03	Baixada Oriental Maranhense (032)	108 782	10 758	10,11
AMAPÁ	142 053	139 068	1,03	Aixá	8 177	250	32,71
Amapá (09)	142 053	139 068	1,02	Barreirinhas	26 750	2 347	11,40
Macapá (027)	121 890	73 249	1,67	Humberto de Campos	17 366	1 349	12,87
MACAPÁ	108 752	27 795	3,92	Icatu	16 181	1 458	11,10
Mazagão	13 138	45 454	0,29	Morros	17 045	2 117	8,05
Amapá e Oiapoque (028)	20 163	65 819	0,31	Presidente Juscelino	6 590	290	22,72
Amapá	11 699	23 942	0,49	Primeira Cruz	16 673	2 947	5,66
Caipoeira	3 352	16 965	0,20	Beixo Parnaíba Maranhense (033)	215 035	14 251	15,09
Oiapoque	5 112	24 912	0,21	Anapurus	7 394	918	8,05
MARANHÃO	3 329 994	324 616	10,26	Araioses	42 866	1 749	24,51
Oeste Maranhão (10)	1 358 165	158 746	8,56	Brejo	24 102	1 682	14,33
Gurupi (029)	67 963	27 403	2,48	Buriti	21 246	1 035	20,53
Cândido Mendes	11 924	3 358	3,55	Coelho Neto	18 055	425	42,48
Carutapera	12 243	12 128	1,01	Duque Bacelar	16 892	345	48,38
Godofredo Viana	8 899	2 138	4,16	Magalhães de Almeida	11 073	618	17,92
Luís Domingues do Maranhão	6 912	1 327	5,21	Santa Quitéria do Maranhão	16 219	2 240	7,24
Turiçú	27 985	8 452	3,31	São Bernardo	21 567	2 563	8,41
Baixada Ocidental Maranhense (030)	472 750	24 470	19,32	Tutóia	35 821	2 676	13,39
Alcântara	18 314	1 201	15,25	Mearim (035)	346 183	10 323	33,54
Anajatuba	14 255	1 150	12,40	Bacabal	63 294	1 609	39,34
Arari	19 719	1 257	15,69	Esperantinópolis	26 597	776	34,27
Bacuri	18 745	1 560	12,02	Igarapé Grande	13 592	682	19,93
Bequimão	20 584	811	25,38	Joselândia	18 170	577	31,49
Cajapió	12 113	1 283	9,44	Lago do Junco	16 119	559	28,84
Cajari	14 713	647	22,74	Lago Verde	9 639	563	17,12
Cedral	12 533	487	25,74	Lima Campos	12 018	373	32,22
Cururupu	37 928	1 615	23,48	Olho d'Água das Cunhãs	25 459	565	45,06
Guimarães	10 793	940	11,48	Pedreiras	37 840	815	46,43
Matinha	20 441	266	76,85	Pio XII	23 945	778	30,78
Mirinzal	13 532	934	14,49	Poção de Pedras	34 236	588	58,22
Palmeirândia	9 244	299	30,92	Santo Antônio dos Lopes	17 888	710	25,19
Penalva	24 902	801	31,09	São Luiz Gonzaga do Maranhão	27 278	1 023	26,66
Peri-Mirim	11 862	337	35,20	São Mateus do Maranhão	20 108	705	28,52
Pinheiro	59 535	3 748	15,88	Itapecuru (036)	463 975	30 374	15,28
Santa Helena	18 301	2 247	8,14	Aldeias Altas	16 495	1 952	8,45
São Bento	16 258	565	28,78	Cantanhede	16 489	1 731	9,53
São João Batista	23 409	878	26,66	Caxias	96 021	7 359	13,05
São Vicente Ferrer	17 532	916	19,14	Coroatá	100 370	4 698	21,36
Viana	40 294	744	54,16	Itapecuru-Mirim	70 796	3 029	23,37
Vitória do Mearim	37 743	1 784	21,16	Matões	30 838	1 179	26,16
Pindaré (034)	337 491	33 362	10,12	Parnarama	20 791	1 709	12,17
Altamira do Maranhão	26 550	341	77,86	Pirapemas	25 935	3 264	7,95
Bom Jardim	31 271	8 469	3,69	Santa Rita	13 300	915	14,54
Lago da Pedra	54 830	3 573	15,35	Timbiras	13 198	1 216	10,85
Monção	63 532	4 441	14,31	Timom	19 943	1 436	13,89
Paulo Ramos	27 088	1 000	27,09	Alto Munim (037)	136 832	9 593	14,26
Pindaré-Mirim	19 924	1 177	16,93	Afonso Cunha	2 314	113	20,48
Santa Inês	23 334	768	30,38	Chapadinha	51 413	3 541	14,52
Santa Luzia	60 172	12 374	4,86	Mata Roma	9 416	550	17,12
Vitorino Freire	30 790	1 219	25,26	Nina Rodrigues	4 807	440	10,93
Imperatriz (038)	198 764	30 395	6,54	Presidente Vargas	4 701	404	11,64
Amarante do Maranhão	18 328	7 252	2,53	São Benedito do Rio Preto	14 079	1 319	10,67
Imperatriz	108 265	13 352	8,11	Urbano Santos	18 746	1 219	15,38
João Lisboa	35 279	2 055	17,17	Vargem Grande	31 356	2 007	15,62
Montes Altos	15 470	3 329	4,65	Alto Itapecuru (041)	70 001	7 821	8,95
Porto Franco	21 422	4 407	4,86	Buriti Bravo	14 827	1 883	7,87
				Colinas	24 845	2 215	11,22

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
CEARÁ	5 111 557	146 817	34,82	CEARÁ			
Nordeste Cearense (17)	1 539 211	57 890	26,59	Centro-Leste Cearense (19)			
Litoral de Camocim e Acaraú (056)	202 079	8 620	23,45	Baixo Jaguaribe (061)			
Acaraú	70 971	2 417	29,37	Jaguaruana	26 150	966	27,07
Bela Cruz	20 886	780	26,78	Limoeiro do Norte	30 481	564	54,05
Camocim	40 531	1 504	26,95	Morada Nova	61 536	3 223	19,10
Chaval	7 816	286	27,33	Palhano	5 994	469	12,78
Granja	41 190	2 797	14,73	Quixerê	13 095	598	21,90
Marco	14 345	439	32,68	Russas	40 497	1 500	27,00
Martinópolis	6 340	397	15,97	São João do Jaguaribe	9 090	391	23,25
Baixo-Médio Acaraú (057)	57 190	2 440	23,44	Tabuleiro do Norte	22 888	941	24,33
Morinhos	13 763	450	30,59	Serra de Baturité (065)	180 679	3 822	47,28
Santana do Acaraú	25 816	1 085	23,80	Aracoiaba	36 477	1 499	24,49
Senador Sá	5 267	423	12,46	Aratuba	11 309	165	68,54
Uruoca	12 344	482	25,61	Baturité	24 237	262	92,51
Uruburetama (058)	334 439	10 717	31,21	Capistrano	13 514	252	53,63
Apuiarés	10 849	390	27,82	Guaramiranga	6 315	95	66,48
Irauçuba	17 347	1 451	11,96	Itapiúna	14 884	562	26,49
Itapagé	37 845	1 330	28,46	Mulungu	9 021	219	41,20
Itapipoca	106 729	3 124	34,17	Pacoti	12 294	120	102,45
Pacururu	27 549	528	52,18	Palmácia	12 156	107	113,61
Pentecoste	38 618	1 394	27,71	Redenção	40 472	550	73,59
São Gonçalo do Amarante	23 416	782	29,95	Sertões de Quixeramobim (068)	257 381	13 050	19,73
São Luis do Curu	8 947	123	72,74	Boa Viagem	48 083	3 264	14,74
Trairi	29 492	756	39,01	Itaira	18 400	514	35,80
Uruburetama	33 647	839	40,11	Quixadá	113 601	4 650	24,43
Ibiapaba (062)	192 350	4 786	40,19	Quixeramobim	77 297	4 622	16,73
Camaubá	10 615	373	28,46	Sertões de Senador Pompeu (069)	167 000	7 768	21,50
Guaraciaba do Norte	35 282	986	35,79	Mombaça	46 564	2 457	18,96
Ibiapina	16 300	333	48,95	Pedra Branca	36 096	1 197	30,16
São Benedito	44 922	572	78,54	Piquet Carneiro	17 597	508	34,64
Tianguá	28 737	854	33,65	Senador Pompeu	28 473	1 067	26,69
Ubajara	19 363	385	50,30	Solonópolis	38 270	2 539	15,08
Viçosa do Ceará	37 131	1 283	28,94	Médio Jaguaribe (070)	58 579	4 535	12,92
Sobral (063)	323 450	7 177	45,07	Jaguaretama	19 134	1 913	10,01
Alcântaras	10 581	107	98,89	Jaguaribara	9 840	731	13,47
Cariré	20 334	683	29,78	Jaguaribe	29 605	1 891	15,86
Coreaú	16 322	778	20,98	Serra do Pereiro (071)	44 512	2 060	21,61
Frecheirinha	9 120	202	45,15	Iracema	22 187	1 111	19,97
Groairas	6 978	192	36,35	Pereiro	22 325	949	23,53
Ipu	47 077	651	72,32	Sul Cearense (20)	1 144 325	39 094	29,27
Massapê	24 042	349	68,89	Sertão dos Inhamuns (072)	141 394	11 742	12,05
Meruoca	12 071	275	43,90	Aiuaba	17 398	2 597	6,70
Moraújo	6 907	417	16,57	Arneiroz	8 146	969	8,41
Mucambo	12 155	286	42,50	Catarina	11 053	485	22,79
Pacujá	4 197	98	42,83	Parambu	31 334	2 027	15,46
Reriutaba	31 127	610	51,03	Saboeiro	19 470	1 358	14,34
Sobral	122 539	2 529	48,46	Tauá	53 993	4 306	12,54
Sertões de Canindé (064)	160 646	9 666	16,62	Iguatu (073)	217 429	6 021	36,12
Canindé	60 013	2 883	20,82	Acopiara	57 769	2 046	28,24
Caridade	12 193	694	17,57	Cariús	22 389	1 075	20,83
General Sampaio	4 286	128	33,49	Iguatu	90 870	1 503	60,46
Hidrolândia	20 772	764	27,19	Jucás	25 299	869	29,12
Paramoti	12 487	691	18,07	Orós	21 102	528	39,97
Santa Quitéria	50 895	4 506	11,30	Sertão do Salgado (074)	129 623	4 429	29,27
Ibiapaba Meridional (066)	90 301	3 418	26,42	Baixio	5 476	157	34,88
Ipeitins	34 656	1 204	28,79	Cedro	25 040	739	33,89
Nova Russas	46 952	1 896	24,77	Icó	45 166	1 967	22,97
Poranga	8 693	318	27,34	Ipaumirim	11 716	257	45,59
Sertões de Crateús (067)	178 756	11 066	16,16	Lavras da Mangabeira	33 983	1 072	31,70
Crateús	72 101	2 770	26,03	Umarí	8 242	237	34,78
Independência	45 572	4 540	10,04	Serrana de Caririçu (075)	125 402	3 822	32,81
Monseñor Tabosa	16 454	807	20,39	Altaneira	3 768	186	20,26
Novo Oriente	19 841	1 249	15,89	Antonina do Norte	5 913	264	22,40
Tamboril	24 788	1 700	14,59	Assaré	32 690	1 554	21,04
Fortaleza (18)	1 317 496	3 483	378,27	Caririçu	26 441	431	61,35
Fortaleza (059)	1 317 496	3 483	378,27	Farias Brito	19 320	525	36,80
Aquiraz	37 593	546	68,86	Granjeiro	6 449	158	40,82
Caucaia	63 376	1 293	49,02	Várzea Alegre	30 821	704	43,78
FORTALEZA	1 109 837	336	3 303,09	Sertão do Cariri (076)	163 568	5 026	32,55
Maranguape	69 693	754	92,44	Abaíara	7 738	209	37,03
Pacatuba	36 997	554	66,79	Aurora	27 923	942	29,65
Centro-Leste Cearense (19)	1 110 525	46 350	23,96	Barro	19 952	571	34,95
Litoral de Pacajus (060)	115 132	3 172	36,30	Brejo Santo	24 618	631	39,02
Beberibe	33 292	1 617	20,59	Jati	6 369	313	20,35
Cascavel	44 246	937	47,22	Mauriti	36 051	1 263	28,55
Pacajus	37 594	618	60,84	Milagres	21 381	678	31,54
Baixo Jaguaribe (061)	287 242	11 943	24,06	Penaforte	5 400	213	25,36
Alto Santo	13 994	1 161	12,06	Porteiras	14 136	206	68,63
Aracati	58 795	1 834	32,06				
Itaipaba	4 722	296	15,96				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
CEARA				RIO GRANDE DO NORTE			
Sul Cearense (20)				Oeste Potiguar (21)			
Chapada do Araripe (077).....	90 431	5 153	17,55	Seridó (086)			
Araripe.....	15 890	853	18,63	Florânia.....	12 005	491	24,45
Campos Sales.....	36 454	2 809	12,98	Ipueira.....	1 754	148	11,86
Nova Olinda.....	11 414	179	63,77	Jardim de Piranhas.....	9 270	394	23,53
Potengi.....	8 074	389	20,76	Jardim do Seridó.....	10 630	520	20,45
Santana do Cariri.....	18 599	923	20,15	Jucurutu.....	14 580	999	14,60
Cariri (078)	276 478	2 901	95,31	Lagoa Nova.....	7 113	207	34,37
Barbalha.....	29 226	497	58,81	Duro Branco.....	5 908	198	29,84
Crato.....	81 131	1 026	79,08	Parelhas.....	14 527	526	27,62
Jardim.....	22 381	600	37,31	Santana do Seridó.....	2 859	139	20,57
Juazeiro do Norte.....	109 532	219	500,15	São Fernando.....	4 486	411	10,92
Missão Velha.....	34 208	559	61,20	São João do Sabugi.....	5 144	259	19,87
RIO GRANDE DO NORTE	1 855 754	53 015	35,01	São José do Seridó.....	3 376	186	18,15
Oeste Potiguar (21)	804 837	30 655	26,26	São Vicente.....	4 824	238	20,69
Salineira Norte-Riograndense (079)	228 658	6 324	36,10	Serra Negra do Norte.....	8 896	518	17,18
Alto do Rodrigues.....	6 178	191	32,35	Timbaúba dos Batistas.....	1 844	75	24,59
Areia Branca.....	20 215	548	36,89	Central Potiguar (22)	470 934	18 364	25,64
Carnaubais.....	15 476	1 012	15,30	Litoral de São Bento do Norte (080)	38 075	2 113	18,02
Grossos.....	10 164	257	39,55	Galinhas.....	2 310	328	7,05
Guamaré.....	3 654	286	12,78	Pedra Grande.....	4 269	263	16,24
Macaú.....	33 746	835	40,42	São Bento do Norte.....	7 518	401	18,75
Mossoró.....	128 043	2 838	45,12	Touros.....	23 978	1 121	21,39
Pendências.....	11 182	367	30,47	Sertão de Angicos (082)	61 576	4 256	14,47
Açu e Apodi (081)	152 335	9 829	15,50	Afonso Bezerra.....	10 486	556	18,83
Açu.....	29 708	1 510	19,68	Angicos.....	16 751	1 091	15,36
Apodi.....	24 693	1 459	16,93	Pedro Avelino.....	12 167	967	12,59
Agosto Severo.....	10 907	1 070	10,20	Santana dos Matos.....	22 192	1 642	13,52
Caraubas.....	18 271	1 163	15,71	Serra Verde (083)	81 172	4 382	18,53
Felipe Guerra.....	4 434	300	14,78	Bento Fernandes.....	5 257	359	14,65
Governador Dix-Sept Rosado.....	10 238	1 414	7,24	Caçara do Rio do Vento.....	2 988	266	11,16
Ipanguaçu.....	14 447	606	23,84	Jandaíra.....	3 867	353	10,96
Itaú.....	4 207	154	27,32	Jardim de Angicos.....	3 393	248	13,69
Janduí.....	7 775	264	29,45	João Câmara.....	22 311	787	28,35
Paraú.....	3 981	386	10,32	Lajes.....	12 151	693	17,54
São Rafael.....	10 225	443	23,09	Parazinho.....	3 069	359	8,55
Severiano Melo.....	5 772	149	38,74	Pedra Preta.....	3 181	213	14,94
Upanema.....	7 677	911	8,43	Poço Branco.....	8 566	226	37,91
Serrana Norte-Riograndense (085)	201 116	5 120	39,28	Pureza.....	4 668	536	8,71
Água Nova.....	1 816	57	31,86	Taipu.....	11 741	342	34,33
Alexandria.....	15 476	375	41,27	Borborém Potiguar (087)	119 162	4 104	29,04
Almino Afonso.....	6 985	97	72,01	Barcelona.....	5 337	170	31,40
Antônio Martins.....	9 269	219	42,33	Campo Redondo.....	9 038	240	37,66
Coronel João Pessoa.....	4 391	119	36,90	Coronel Ezequiel.....	6 309	158	39,93
Doutor Severiano.....	5 575	109	51,15	Jaçaná.....	4 162	63	66,07
Encanto.....	3 903	187	23,38	Japi.....	4 614	201	22,96
Francisco Dantas.....	3 675	180	20,42	Lagoa de Velhos.....	1 572	112	14,04
Frutuoso Gomes.....	4 722	70	67,46	Lajes Pintadas.....	4 711	110	42,83
João Dias.....	3 219	93	34,62	Monte das Gameleiras.....	2 096	99	21,18
José da Penha.....	6 005	125	48,04	Ruy Barbosa.....	4 700	139	33,82
Lucrécia.....	2 293	35	65,52	Santa Cruz.....	23 401	618	37,87
Luís Gomes.....	10 387	210	49,47	São Bento do Trairi.....	4 156	231	18,00
Marcelino Vieira.....	8 425	269	31,32	São José do Campestre.....	13 501	382	35,35
Martins.....	13 842	311	44,51	São Tomé.....	15 278	878	17,40
Messias Targino.....	3 021	117	25,82	Serra de São Bento.....	6 192	97	63,84
Olho d'Água do Borges.....	3 909	133	29,39	Sítio Novo.....	5 521	227	24,33
Paraná.....	2 233	69	32,37	Tangará.....	8 574	379	22,63
Patu.....	10 450	369	28,32	Agreste Potiguar (088)	170 949	3 509	48,72
Pau dos Ferros.....	14 375	262	54,87	Bom Jesus.....	3 754	88	42,66
Pilões.....	2 156	91	23,70	Brejinho.....	6 115	44	138,98
Portalegre.....	7 356	143	51,44	Ilmo Marinho.....	10 961	280	39,15
Rafael Fernandes.....	3 069	131	23,43	Januário Cicco.....	5 927	219	27,07
Rafael Godeiro.....	3 924	85	46,17	Lagoa d'Anta.....	4 692	59	79,53
Riacho da Cruz.....	2 337	139	16,82	Lagoa de Pedras.....	5 194	75	69,26
Riacho de Santana.....	3 953	113	34,99	Lagoa Salgada.....	6 032	87	69,34
Rodolfo Fernandes.....	3 497	166	21,07	Montanhas.....	7 385	56	131,88
São Francisco do Oeste.....	1 938	83	23,35	Monte Alegre.....	12 397	281	47,50
São Miguel.....	17 938	256	70,07	Nova Cruz.....	25 250	236	107,00
Tabuleiro Grande.....	1 981	123	16,11	Passa e Fica.....	5 034	71	70,91
Tenente Ananias.....	8 647	218	39,67	Passagem.....	2 713	44	61,66
Umarizal.....	9 341	156	59,88	Presidente Juscelino.....	5 187	139	36,75
Viçosa.....	1 010	30	33,67	Riachuelo.....	7 733	313	24,71
Seridó (086)	222 728	9 372	23,77	Santo Antônio.....	14 172	276	51,35
Acari.....	12 779	596	21,45	São Paulo do Potengi.....	14 727	417	35,32
Caicó.....	43 408	1 328	32,69	São Pedro.....	8 839	253	34,94
Camaúba dos Dantas.....	5 293	246	21,52	Senador Elói de Sousa.....	4 177	108	38,68
Cerro-Corá.....	10 022	444	22,58	Serrinha.....	8 790	248	35,45
Cruzeta.....	7 576	286	26,49	Várzea.....	6 441	154	41,83
Currais Novos.....	30 961	903	34,29	Vera Cruz.....	5 509	81	68,02
Equador.....	5 373	260	20,67				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22. — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
RIO GRANDE DO NORTE				PARAÍBA			
Natal (23).....	579 983	3 996	145,14	Sertão Paraibano (24)			
Natal (084).....	579 983	3 996	145,14	Depressão do Alto Piranhas (095)			
Arês.....	9 358	117	79,99	Lauro.....	3 752	148	25,36
Baía Formosa.....	4 429	222	19,95	Malta.....	6 066	167	36,33
Canguaretama.....	18 099	211	85,78	Nazarezinho.....	8 440	282	29,93
Ceará-Mirim.....	44 673	708	63,10	Nova Olinda.....	5 450	108	50,47
Eduardo Gomes.....	17 165	92	186,58	Olho d'Água.....	8 972	615	14,59
Espírito Santo.....	7 125	119	59,88	Passagem.....	4 111	242	16,99
Extremoz.....	10 490	147	71,36	Patos.....	53 263	416	128,04
Goianinha.....	11 417	180	63,43	Paulista.....	11 347	226	50,21
Macaíba.....	34 341	451	76,15	Piancó.....	15 322	672	22,80
Maxaranguape.....	10 778	297	36,29	Pombal.....	41 612	1 402	29,68
NATAL.....	343 679	172	1 998,14	Quixaba.....	1 875	103	18,21
Nísia Floresta.....	9 250	313	29,56	Salgadinho.....	3 421	143	23,93
Pedro Velho.....	9 857	174	56,65	Santa Cruz.....	8 721	206	42,34
São Gonçalo do Amarante.....	21 926	264	83,06	Santa Luzia.....	9 951	447	22,27
São José de Mipibu.....	20 249	337	60,09	Santana dos Garrotes.....	10 447	212	49,28
Senador Georgino Avelino.....	2 011	25	80,44	Santa Terezinha.....	6 016	497	12,11
Tibau do Sul.....	3 783	98	38,61	São José da Lagoa Tapada.....	9 680	320	30,25
Vila Flor.....	1 353	69	19,61	São José de Espinharas.....	7 642	763	10,02
				São José do Bonfim.....	3 429	164	20,91
				São José do Sabugi.....	4 525	208	21,76
PARAÍBA	2 675 085	56 372	47,46	São Mamede.....	7 086	559	12,68
Sertão Paraibano (24).....	1 205 094	43 247	27,87	Sousa.....	71 398	1 353	52,77
Catalô do Rocha (089).....	97 319	2 959	32,89	Várzea.....	3 424	138	24,82
Belém do Brejo do Cruz.....	10 074	611	16,49	Cariris Velhos (096)	237 771	13 845	17,18
Bom Sucesso.....	7 655	178	43,01	Aroeiras.....	28 594	797	35,88
Brejo do Cruz.....	14 034	577	24,33	Barra de São Miguel.....	5 234	385	13,60
Brejo dos Santos.....	6 819	213	32,02	Boqueirão.....	30 032	1 257	23,90
Catalô do Rocha.....	27 722	418	66,32	Cabaceiras.....	7 113	1 127	6,32
Jericó.....	7 580	392	19,34	Camalau.....	5 796	674	8,60
Riacho dos Cavalos.....	10 463	295	35,47	Congo.....	3 749	354	10,59
São Bento.....	12 972	275	47,17	Gurjão.....	5 988	701	8,55
Seridó Paraibano (090).....	61 855	2 669	23,18	Livramento.....	6 464	300	21,55
Cubati.....	6 553	144	45,51	Monteiro.....	29 150	1 053	27,69
Frei Martinho.....	3 241	334	9,71	Natuba.....	10 435	123	84,84
Juazeirinho.....	14 662	666	22,02	Olivedos.....	3 800	260	14,62
Nova Palmeira.....	3 283	201	16,34	Ouro Velho.....	3 176	177	17,95
Pedra Lavrada.....	6 860	376	18,25	Prata.....	3 909	208	18,80
Picuí.....	20 867	766	27,25	São João do Cariri.....	9 296	1 061	8,77
Seridó.....	6 389	182	35,11	São João do Tigre.....	3 934	558	7,05
Curimataú (091).....	99 793	2 755	36,23	São José dos Cordeiros.....	7 118	524	13,59
Araruna.....	20 635	231	89,33	São Sebastião do Umbuzeiro.....	6 465	732	8,84
Barra de Santa Rosa.....	15 758	768	20,52	Serra Branca.....	10 230	1 034	9,90
Cacimba de Dentro.....	15 402	219	70,33	Soledade.....	8 755	586	14,94
Cuité.....	19 925	1 076	18,52	Sumé.....	17 948	864	20,78
Dona Inês.....	9 855	58	169,92	Taperoá.....	12 133	680	17,85
Nova Floresta.....	5 994	80	74,93	Umbuzeiro.....	18 452	390	47,32
Tacima.....	12 224	323	37,85	Serra do Teixeira (100)	99 637	3 043	32,75
Sertão de Cajazeiras (094)	213 722	5 567	38,39	Água Branca.....	7 644	463	16,51
Antenor Navarro.....	21 587	466	46,33	Desterro.....	11 914	217	54,91
Boa Ventura.....	7 655	92	83,21	Imaculada.....	10 039	233	43,09
Bom Jesus.....	1 444	103	14,02	Juru.....	9 701	409	23,72
Bonito de Santa Fé.....	8 091	211	38,35	Mãe d'Água.....	5 608	147	38,15
Cachoeira dos Índios.....	7 857	184	42,71	Manaira.....	9 092	625	14,55
Cajazeiras.....	48 852	518	94,68	Princesa Isabel.....	18 946	395	47,97
Carrapateira.....	1 673	42	39,84	Tavares.....	12 789	285	44,88
Conceição.....	21 694	1 002	21,65	Teixeira.....	13 904	269	51,69
Curral Velho.....	2 655	105	25,29	Agreste e Brejo Paraibano (25)	884 267	8 809	100,38
Diamante.....	6 061	115	52,71	Piemonte da Borborema (092)	206 146	2 345	87,91
Ibiara.....	7 219	114	63,33	Ataíde.....	29 795	309	96,43
Monte Horebe.....	4 578	168	27,25	Aragoína.....	9 121	86	106,06
Pedra Branca.....	4 048	192	21,09	Araçagi.....	17 278	202	85,54
Santa Helena.....	6 406	143	44,80	Belém.....	13 353	111	120,30
Santana de Mangueira.....	3 868	284	13,62	Caicara.....	9 880	158	62,54
São José de Caiana.....	6 925	159	43,56	Cuitegi.....	3 725	42	88,69
São José de Piranhas.....	19 221	649	29,62	Duas Estradas.....	8 035	81	99,20
Serra Grande.....	1 922	255	7,54	Guarabira.....	38 709	146	265,13
Triunfo.....	9 322	321	29,04	Gurinhém.....	11 599	192	60,42
Uiraúna.....	22 644	446	50,78	Ingá.....	16 109	345	46,70
Depressão do Alto Piranhas (095)	394 997	12 409	31,84	Itatuba.....	9 042	117	77,29
Aguiar.....	14 195	371	38,27	Juarez Távora.....	5 167	87	59,39
Boqueirão dos Cochos.....	6 566	197	33,33	Lagoa de Dentro.....	7 608	106	71,78
Cacimba de Areia.....	3 596	250	14,39	Mulungu.....	10 915	238	45,87
Catingueira.....	5 937	524	11,33	Pilõesinhos.....	6 082	34	178,89
Condado.....	8 165	417	19,58	Serra da Raiz.....	2 838	29	97,87
Coremas.....	14 544	425	34,23	Serra Redonda.....	6 890	62	111,13
Desterro de Malta.....	2 431	85	28,60	Agreste da Borborema (097)	406 894	3 661	111,15
Emas.....	2 292	111	20,65	Areial.....	5 463	83	65,82
Itaporanga.....	20 348	396	51,39	Campina Grande.....	236 443	970	243,76
Junco do Seridó.....	5 355	160	33,47				
Lagoa.....	5 618	82	68,52				

CAPÍTULO 5.— POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
ALAGOAS				SERGIPE			
Mata Alagoana (32)				Sergipana (34)			
Litoral Norte Alagoano (117)	91 985	1 823	50,46	Cotinguiba (126)			
Barra de Santo Antônio	6 664	187	35,64	Rosário do Catete	4 121	99	41,63
Japaratinga	2 652	90	29,47	Santa Rosa de Lima	3 279	82	39,98
Maragogi	12 131	328	36,98	Santo Amaro das Brotas	5 287	227	23,29
Matriz de Camaragibe	13 924	253	55,04	Siriri	5 342	155	34,46
Passo de Camaragibe	7 248	169	42,89	Agreste de Itabaiana (127)	85 523	1 175	72,85
Porto Calvo	19 281	335	57,56	Areia Branca	3 980	132	30,15
Porto de Pedras	8 154	189	43,14	Campo do Brito	11 918	180	66,21
São Luis do Quitunde	17 566	194	90,55	Itabaiana	44 140	364	121,26
São Miguel dos Milagres	4 365	78	55,96	Macambira	4 979	189	26,34
Tabuleiros de São Miguel dos Campos (119)	95 038	2 241	42,41	Malhador	6 664	121	55,07
Barra de São Miguel	1 631	55	29,65	Moita Bonita	8 631	86	100,36
Boca da Mata	17 674	266	66,44	São Domingos	5 211	103	50,59
Campo Alegre	8 016	268	29,91	Agreste de Lagarto (128)	157 899	3 358	47,02
Coruripe	31 655	1 022	30,97	Araúá	6 802	177	38,43
Roteiro	1 876	93	20,17	Boquim	14 912	246	60,62
São Miguel dos Campos	34 186	537	63,66	Itabaianinha	22 641	553	40,94
Maceió (33)	413 879	1 366	302,99	Lagarto	53 662	1 036	51,80
Maceió (120)	413 879	1 366	302,99	Pedrinhas	4 148	32	129,63
Coqueiro Seco	3 189	20	159,45	Riachão do Dantas	17 473	579	30,18
MACEIÓ	323 601	508	637,01	Salgado	8 842	235	37,63
Marechal Deodoro	16 410	384	42,73	Simão Dias	29 419	500	58,84
Pilar	19 873	186	106,84	Sertão do Rio Real (130)	56 851	1 978	28,74
Rio Largo	42 332	213	198,74	Cristinápolis	6 417	222	28,91
Santa Luzia do Norte	2 638	8	329,75	Poça Verde	12 240	389	31,47
Satuba	5 836	47	124,17	Tobias Barreto	27 481	989	27,79
FERNANDO DE NORONHA	1 269	25	50,76	Tomar do Geru	10 713	378	28,34
Fernando de Noronha (87)	1 269	25	50,76	Araçaju (35)	326 872	2 984	109,54
Fernando de Noronha (122)	1 269	25	50,76	Litoral Sul Sergipano (129)	326 872	2 984	109,54
FERNANDO DE NORONHA	1 269	25	50,76	ARACAJU	226 248	176	1 285,50
SERGIPE	992 380	21 994	45,12	Barra dos Coqueiros	5 985	86	69,59
Sergipana (34)	685 508	19 010	35,01	Estância	30 142	631	47,77
Sertão Sergipano do São Francisco (123)	72 122	4 715	15,30	Indiaroba	6 323	304	20,80
Canindé de São Francisco	3 467	796	4,36	Iteporanga d'Ajuda	13 251	695	19,07
Gararu	12 998	598	21,74	Nossa Senhora do Socorro	10 164	156	65,15
Monte Alegre de Sergipe	8 153	407	20,03	Santa Luzia do Itanhê	6 603	343	19,25
Nossa Senhora da Glória	16 695	764	21,85	São Cristóvão	22 033	470	46,88
Poço Redondo	11 380	1 119	10,17	Umhaúba	6 123	123	49,78
Porto da Folha	19 429	1 031	18,84	BAHIA	8 438 901 (1)	559 951	15,07
Propriá (124)	78 368	1 451	54,01	Oeste Baiano (38)	2 126 923	349 970	6,08
Amparo de São Francisco	2 005	67	29,93	Chapadões do Alto Rio Grande (131)	163 973	72 676	2,25
Brejo Grande	7 903	137	57,69	Angical	12 785	1 898	6,74
Canhoba	5 023	156	32,20	Baianópolis	9 802	2 711	3,62
Iflha das Flores	7 026	50	140,52	Baneiras	24 020	10 544	2,28
Neópolis	17 393	282	61,68	Brejolândia	9 154	2 204	4,15
Nossa Senhora de Lourdes	4 216	102	41,33	Catolândia	2 242	471	4,76
Pacatuba	9 980	505	19,76	Cotejipe	22 878	6 131	3,73
Propriá	22 768	110	206,98	Cristópolis	8 613	981	8,78
Telha	2 054	42	48,90	Formosa do Rio Preto	10 267	14 905	0,69
Nossa Senhora das Dores (125)	127 485	4 261	29,92	Riachão das Neves	16 895	6 533	2,56
Aquidabã	17 268	354	48,78	Santa Rita de Cássia	23 444	9 039	2,59
Carira	13 417	769	17,45	São Desidério	14 458	15 289	0,95
Cedro de São João	5 057	87	58,13	Tabocas do Brejo Velho	9 015	1 970	4,58
Cumbe	3 338	145	23,02	Chapadões do Rio Corrente (132)	156 311	40 307	3,88
Feira Nova	4 773	159	30,02	Canópolis	9 447	453	20,85
Frei Paulo	9 821	355	27,10	Cocos	15 265	10 044	1,52
Gracho Cardoso	6 123	202	30,31	Coribe	21 297	3 382	6,30
Itabi	5 476	180	30,42	Correntina	34 960	20 868	1,68
Japaratã	6 486	335	19,36	Santa Maria da Vitória	36 203	2 022	17,90
Malhada dos Bois	2 432	75	32,43	Santana	21 991	2 346	9,37
Muribeca	5 897	77	76,58	Serra Dourada	17 148	1 192	14,39
Nossa Senhora Aparecida	8 748	283	30,91	Baixo-Médio São Francisco (133)	251 935	74 873	3,36
Nossa Senhora das Dores	17 499	580	30,17	Barra	53 217	19 357	2,75
Pedra Mole	1 214	50	24,28	Campo Alegre de Lourdes	19 174	2 411	7,95
Pinhão	3 780	177	21,36	Casa Nova	42 806	9 268	4,62
Ribeirópolis	11 018	225	48,97	Ibotirama	12 221	1 470	8,31
São Francisco	1 829	84	21,77	Morpará	7 400	1 822	4,06
São Miguel do Aleixo	3 509	124	28,30	Pilão Arcado	28 170	12 123	2,32
Cotinguiba (126)	87 260	2 072	42,11	Remanso	28 064	4 823	5,82
Capela	21 020	447	47,02	Sento Sé	25 515	13 996	1,82
Carmópolis	4 220	56	75,36	Xique-Xique	35 368	9 603	3,68
Divina Pastora	2 311	110	21,01	Médio São Francisco (134)	115 398	18 232	6,33
General Maynard	1 956	19	102,95	Bom Jesus da Lapa	49 818	8 419	5,92
Japaratinga	9 729	379	25,67	Malhada	23 432	4 145	5,65
Laranjeiras	11 218	161	69,68	Paratinga	22 106	2 747	8,05
Marumim	9 851	88	111,94	Chapada Diamantina Setentrional (135)	259 295	21 963	11,81
Pirambu	3 057	218	14,02	Barra do Mendes	11 291	1 062	10,63
Riachuelo	5 869	31	189,32	Cafarnaum	19 266	994	19,38

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
BAHIA				BAHIA			
Leste Baiano (37)				Leste Baiano (37)			
Jaquié (144)				Recôncavo Baiano (151)			
Jitaúna	12 434	311	39,98	Muritiba	30 003	266	112,79
Lafaiete Coutinho	4 641	431	10,77	Nazaré	23 294	224	103,99
Laje	13 776	509	27,06	Salinas da Margarida	6 909	65	106,29
Maracás	23 007	2 981	7,72	Santo Amaro	45 095	604	74,66
Marcionílio Souza	7 938	1 484	5,35	Santo Antônio de Jesus	42 501	334	127,25
Milagres	9 440	317	29,78	São Félix	12 845	143	89,83
Mutuípe	15 947	358	44,54	São Filipe	18 621	153	121,71
Nova Itarana	6 166	309	19,95	São Gonçalo dos Campos	23 129	288	80,31
Planaltino	8 282	1 137	7,28	São Sebastião do Passé	26 673	585	45,59
Santa Inês	5 477	289	18,95	Sapeaçu	12 300	130	94,62
São Miguel das Matas	9 760	205	47,61	Teodoro Sampaio	9 908	213	46,52
Ubaíra	15 952	653	24,43	Terra Nova	10 922	152	71,86
Planalto de Conquista (145)	355 720	17 045	20,87	Vera Cruz	11 271	211	53,42
Anagé	19 660	1 233	15,94	Salvador (38)	1 460 153	3 377	432,38
Barra do Choça	9 774	545	17,93	Salvador (150)	1 460 153	3 377	432,38
Belo Campo	10 920	790	13,82	Camacari	40 124	926	43,33
Boa Nova	25 022	2 273	11,01	Candeias	40 730	233	174,81
Caatiba	14 615	697	20,97	Catu	33 152	482	68,78
Cândido Sales	16 571	1 382	11,99	Lauro de Freitas	11 867	93	127,60
Dário Meira	10 204	372	27,43	Mata de São João	31 921	698	45,73
Manuel Vitorino	16 072	1 973	8,15	Pojuca	14 171	260	54,50
Nova Canaã	14 566	682	21,36	SALVADOR	1 237 373	294	4 208,75
Planalto	21 579	815	26,48	São Francisco do Conde	24 829	184	134,94
Poções	43 725	2 540	17,21	Simões Filho	25 986	207	125,54
Vitória da Conquista	153 012	3 743	40,88	Litoral Sul Baiano (39)	1 437 825	58 161	24,72
Pastorel de Itapetinga (146)	149 220	10 251	14,56	Tabuleiros de Valença (152)	150 555	6 245	24,11
Encruzilhada	27 085	3 573	7,58	Cairu	10 074	433	23,27
Itambé	30 299	1 715	17,67	Camamu	27 830	1 274	21,84
Itapetinga	50 047	1 491	33,57	Ibirapitanga	13 317	602	22,12
Itarantim	19 568	1 847	10,59	Ituberá	17 194	572	30,06
Macarani	13 574	1 221	11,12	Marau	12 861	815	15,78
Maiquinique	8 647	404	21,40	Nilo Peçanha	7 506	389	19,81
Sertão de Paulo Afonso (147)	134 196	10 954	12,25	Taperoa	9 469	444	21,33
Coronel João Sá	15 197	819	18,56	Valença	52 304	1 706	30,66
Gloria	10 093	1 888	5,35	Encosta do Planalto de Conquista (153)	172 410	7 964	21,65
Jeremoabo	34 673	5 448	6,36	Firmo Alves	6 695	149	44,93
Paulo Afonso	55 525	1 018	54,54	Floresta Azul	14 722	417	35,30
Pedro Alexandre	10 859	1 186	9,16	Ibicui	15 675	1 096	14,30
Santa Brigida	7 849	595	13,19	Iguai	22 697	935	24,27
Agreste de Alagoinhas (148)	388 419	12 755	30,45	Itagibá	15 426	731	21,10
Acajutiba	10 836	249	43,52	Itagimirim	12 064	953	12,66
Alagoinhas	85 181	1 179	72,25	Itaju do Colônia	10 958	1 071	10,23
Antas	17 497	477	36,68	Itapebi	13 335	659	20,24
Aporá	11 974	721	16,61	Itororó	21 270	250	85,08
Aramari	7 303	280	26,08	Pau Brasil	16 678	509	32,77
Cícero Dantas	36 990	1 129	32,76	Potiraguá	14 899	996	14,96
Cipó	7 076	168	42,12	Santa Cruz da Vitória	7 991	198	40,36
Crisópolis	12 648	416	30,40	Cacaueira (154)	681 067	17 091	39,85
Inhambupe	21 116	1 092	19,34	Almadina	6 806	162	42,01
Itapicuru	18 462	1 508	12,24	Aurelino Leal	10 627	438	24,26
Nova Soure	19 701	658	29,94	Barro do Rocha	7 030	221	31,81
Ondina	13 938	478	29,16	Barro Preto	6 637	141	47,07
Paripiranga	34 866	1 120	31,13	Belmonte	18 690	1 947	9,60
Ribeira do Amparo	20 856	958	21,77	Bucarema	20 813	257	80,98
Ribeira do Pombal	42 344	900	47,05	Camacan	25 211	667	37,80
Rio Real	17 203	708	24,30	Canavieiras	37 297	2 164	17,24
Sátiro Dias	10 428	714	14,61	Coaraci	24 067	261	92,24
Litoral Norte Baiano (149)	70 885	5 013	14,14	Gandu	19 903	447	44,55
Cardeal da Silva	2 719	332	8,19	Gongogi	8 550	277	30,8
Conde	18 768	956	19,63	Ibicaraí	23 009	285	80,7
Entre Rios	20 630	1 301	15,86	Ibirataia	15 912	207	76,8
Esplanada	17 820	1 252	14,23	Ilhéus	119 488	1 712	69,7
Itanagra	3 837	493	7,78	Ipiá	30 884	276	111,9
Jandaira	7 111	679	10,47	Itabuna	134 563	937	143,6
Recôncavo Baiano (151)	491 636	6 497	75,67	Itacaré	15 514	746	20,8
Amélia Rodrigues	14 554	143	101,78	Itajuípe	21 899	324	67,5
Aratupe	8 646	136	63,57	Itamarí	4 617	88	52,2
Cachoeira	26 721	403	66,31	Itapé	11 037	462	23,8
Conceição da Feira	13 262	164	80,87	Itapitanga	8 286	520	15,8
Conceição do Almeida	21 155	282	80,74	Mascote	11 706	1 038	11,3
Conceição do Jacuípe	16 152	124	130,26	Teolândia	8 798	328	26,8
Cruz das Almas	30 546	144	212,13	Ubatuba	12 445	90	138,8
Dom Macedo Costa	4 997	134	37,29	Ubatã	19 083	400	47,7
Governador Mangabeira	13 758	152	90,51	Una	24 492	1 576	15,5
Itaparica	9 048	35	258,51	Uruçuca	16 945	440	38,3
Jaguaripe	9 916	878	11,29	Wenceslau Guimarães	16 758	680	24,4
Maragogipe	43 552	450	96,78				
Muniz Ferreira	5 858	104	56,33				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
BAHIA				MINAS GERAIS			
Litoral Sul Baiano (39)				Nordeste Mineiro (41)			
Interiorana do Extremo Sul da Bahia (155)	215 522	9 440	22,83	Pastoril de Pedra Azul (164)	230 505	14 786	15,59
Guaratinga	38 700	2 796	13,84	André Fernandes	8 249	729	11,32
Ibirapua	21 499	832	25,84	Araçuaí	33 681	2 326	14,48
Itamaraju	74 558	2 783	26,79	Carai	20 899	1 133	18,45
Itanhém	40 503	1 472	27,52	Comercinho	10 901	612	17,81
Lajedão	6 136	610	10,06	Coronel Murta	9 052	851	10,64
Medeiros Neto	34 126	947	36,04	Itaobim	16 897	640	26,40
Litorânea do Extremo Sul da Bahia (156)				Itinga	25 099	2 813	8,92
Alcobaça	38 419	2 748	12,53	Medina	21 954	1 477	14,86
Caravelas	31 102	2 426	12,82	Novo Cruzeiro	34 275	1 616	21,21
Mucuri	19 918	1 776	11,22	Padre Paraiso	13 987	566	24,71
Nova Viçosa	20 157	1 369	14,72	Pedra Azul	20 629	1 418	14,55
Porto Seguro	39 401	3 540	11,13	Virgem da Lapa	14 882	605	24,60
Prado	36 910	2 928	12,61	Pastoril de Almenara (165)			
Santa Cruz Cabrália	32 364	2 634	12,29	Almenara	44 665	2 340	12,72
MINAS GERAIS				Bandeira	7 180	499	14,39
Nordeste Mineiro (40)	665 241	119 173	5,58	Felisburgo	5 002	708	7,06
Sanfranciscana de Januária (157)	209 423	33 829	6,19	Jacinto	15 771	1 102	14,31
Itacarambi	14 915	2 567	5,81	Jequitinhonha	25 337	3 526	7,19
Januária	71 342	14 810	4,82	Joáima	21 050	2 165	9,72
Manga	28 092	5 856	4,80	Jordânia	11 632	550	21,15
Montalvânia	28 851	2 455	11,75	Rio do Prado	17 507	976	17,94
São Francisco	66 223	8 141	8,13	Rubim	15 185	983	15,45
Serra Geral de Minas (158)				Salto da Divisa	11 262	794	14,18
Espinosa	33 302	2 200	15,14	Santa Maria do Salto	5 875	515	11,41
Mato Verde	15 861	814	19,49	Santo Antônio do Jacinto	14 554	668	21,79
Monte Azul	31 102	3 832	8,12	Mineradora de Diamantina (167)			
Porteirinha	47 522	3 249	14,63	Berilo	15 202	917	16,58
Riacho dos Machados	11 088	1 039	10,67	Capelinha	21 101	1 397	15,10
Chapadões do Paracatu (160)				Carbonita	6 737	1 337	5,04
Arimos	11 096	4 496	2,47	Chapada do Norte	14 970	764	19,59
Bonfinópolis de Minas	15 656	3 556	4,40	Couto de Magalhães de Minas	3 585	631	5,68
Buritiz	11 423	5 549	2,06	Datas	4 281	321	13,34
Fermoso	4 886	4 166	1,17	Diamantina	38 531	4 672	8,25
Guarda-Mor	5 302	2 355	2,25	Felício dos Santos	5 096	303	16,82
João Pinheiro	49 016	14 451	3,39	Felisberto Caldeira	3 036	314	9,67
Lagamar	13 199	1 425	9,26	Francisco Badaró	15 456	829	18,64
Paracatu	43 398	7 882	5,51	Gouvêa	9 323	935	9,97
Presidente Olegário	31 862	4 121	7,73	Itamarandiba	28 934	2 823	10,25
Unaí	61 731	9 749	6,33	Minas Novas	26 767	1 708	15,67
Vazante	11 864	2 181	5,44	Presidente Kubitschek	2 554	226	11,30
Alto-Médio São Francisco (161)				Senador Modestino Gonçalves	6 067	867	6,70
Buritiz	14 418	6 865	2,10	Serro	18 888	1 113	16,97
Pirapora	23 562	581	40,55	Turmalina	17 829	1 685	10,58
Santa Fé de Minas	6 130	2 853	2,15	Teófilo Otoni (168)			
São Romão	13 400	3 978	3,37	Frei Gaspar	9 415	622	15,14
Nordeste Mineiro (41)				Itaipé	16 066	815	19,71
Alto Rio Pardo (159)	158 952	18 155	8,76	Ladainha	16 562	940	17,62
Águas Vermelhas	13 469	1 922	7,01	Malacacheta	41 337	2 117	19,53
Rio Pardo de Minas	37 630	6 756	5,57	Pavão	16 777	532	31,54
Rubelita	16 277	1 003	16,23	Poté	15 336	562	27,29
Safinas	50 932	3 689	13,81	Teófilo Otoni	144 065	4 212	34,20
São João do Paraíso	24 993	3 448	7,25	Pastoril de Nanuque			
Taiobeiras	15 651	1 337	11,71	Águas Formosas	197 427	10 331	19,11
Montes Claros (162)				Ataléia	27 200	1 579	17,23
Bocaiuva	39 102	5 733	6,82	Bertópolis	28 700	1 757	16,33
Brasília de Minas	42 964	2 805	15,32	Carlos Chagas	14 345	664	21,60
Capitão Enéas	12 507	918	13,62	Machacalis	35 608	3 312	10,75
Claro dos Poções	9 719	865	11,24	Nanuque	6 593	352	18,73
Coração de Jesus	33 526	3 516	9,54	Ouro Verde de Minas	52 884	1 292	40,93
Engenheiro Navarro	5 939	593	10,02	Pampá	11 858	350	33,88
Francisco Dumont	4 877	1 629	2,99	Serra dos Aimorés	6 482	308	21,05
Francisco Sá	29 932	2 039	14,68	Umburatiba	8 796	291	30,23
Ibiaí	4 514	904	4,99	Centro-Oeste Mineiro (42)			
Janaúba	35 131	2 207	15,92	Médio Rio das Velhas (166)	557 860	57 241	9,75
Jequitá	8 922	988	9,03	Augusto de Lima	143 650	17 879	8,03
Juramento	8 644	695	12,44	Buenópolis	6 753	1 190	5,67
Lagoa dos Patos	3 608	537	6,72	Corinto	9 464	1 314	7,20
Mirabela	5 987	1 144	5,23	Curvelo	26 742	2 541	10,52
Montes Claros	125 216	4 135	30,28	Inimutaba	50 144	3 193	15,70
São João da Ponte	36 748	2 127	17,28	Joaquim Felício	5 603	494	11,34
Ubaí	14 153	1 455	9,73	Lassance	4 317	702	6,15
Vazelândia	29 892	2 388	12,52	Monjolos	7 016	3 645	1,92
Mineradora do Alto Jequitinhonha (163)				Monro da Garça	3 834	642	5,97
Botumirim	7 641	1 488	5,14	Presidente Juscelino	3 855	439	8,78
Cristália	5 229	765	6,84	Santo Hipólito	6 751	797	8,47
Grão Mogol	21 923	5 507	3,98	Várzea da Palma	4 517	446	10,13
Itacambira	8 906	1 578	5,64		14 654	2 476	5,92

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
MINAS GERAIS				MINAS GERAIS			
Centro-Oeste Mineiro (42)				Mata e Rio Doce Mineiro (44)			
Alto Paranaíba (171)	127 652	12 890	9,90	Bacia do Suaçuí (174)			
Abadia dos Dourados	11 081	743	14,91	Dores de Guanhães	5 987	361	16,58
Cascalho Rico	3 161	372	8,50	Gonzaga	5 120	286	17,90
Coromandel	22 303	3 210	6,95	Guanhães	24 073	1 188	20,26
Cruzeiro da Fortaleza	3 333	167	19,96	Joanésia	8 733	221	39,52
Douradoquara	3 027	377	8,03	Materlândia	4 236	253	16,74
Estrela do Sul	9 415	960	9,81	Mesquita	15 277	438	34,88
Grupiara	2 038	177	11,51	Paulistas	5 557	218	25,49
Indianópolis	3 623	839	4,32	Pecanha	24 179	1 020	23,70
Monte Carmelo	22 535	1 321	17,06	Rio Vermelho	17 311	969	17,86
Patrocínio	39 534	2 838	13,93	Sabinópolis	16 772	849	19,76
Romaria	2 332	421	5,54	Santa Maria do Suaçuí	25 236	763	33,07
Serra do Salitre	5 270	1 465	3,60	Santo Antônio do Itambé	5 339	304	17,56
Mata da Corda (172)	189 926	14 049	13,52	São João Evangelista	16 954	532	31,87
Arapuçá	4 220	169	24,97	São José do Jacuri	11 942	472	25,30
Carmo do Paranaíba	26 994	1 504	17,95	São Pedro do Suaçuí	9 214	346	26,63
Guimarânia	5 697	384	14,84	São Sebastião do Maranhão	14 414	517	27,88
Lagoa Formosa	19 811	716	27,67	Senhora do Porto	5 443	377	14,44
Matutina	4 720	289	16,33	Serra Azul de Minas	3 894	132	29,50
Patos de Minas	79 411	3 336	23,80	Virginópolis	9 897	442	22,39
Rio Paranaíba	7 056	1 358	5,20	Governador Valadares (175)	330 667	8 482	38,98
São Gonçalo do Abaeté	12 954	3 243	3,99	Alpercata	10 340	236	43,81
São Gotardo	17 115	873	19,60	Campanário	13 283	845	15,72
São Tiros	11 948	2 177	5,49	Coraci	10 357	566	18,30
Três Marias (173)	96 632	12 423	7,78	Frei Inocêncio	8 800	567	15,52
Abaeté	21 444	1 783	12,03	Governador Valadares	194 143	2 447	79,34
Biquinhas	5 381	326	16,51	Itabacuri	31 759	1 421	22,35
Cedro do Abaeté	2 210	331	6,68	Marilac	6 411	247	25,96
Felixlândia	9 009	1 236	7,29	Nacip Raydan	5 358	167	32,08
Martinho Campos	12 359	1 033	11,96	Nova Módica	8 742	375	23,31
Morada Nova de Minas	7 543	1 480	5,10	Pescador	4 591	233	19,70
Paineiras	7 927	528	15,01	Santa Eligênia de Minas	3 872	134	28,90
Pompêu	18 165	2 402	7,56	São Geraldo da Piedade	3 934	124	31,73
Quartel Geral	3 738	631	5,92	São José da Safira	5 041	248	20,33
Três Marias	8 858	2 673	3,31	São José do Divino	6 677	339	20,29
Triângulo Mineiro (43)	780 286	52 760	14,79	Sardoá	3 239	144	22,49
Uberlândia (170)	414 555	21 804	19,01	Vila Matias	2 985	162	18,43
Araguari	71 357	2 774	25,72	Virgolândia	10 935	227	48,17
Cachoeira Dourada	4 107	208	19,75	Mantena (176)	85 368	2 338	36,51
Canápolis	9 356	913	10,25	Central de Minas	9 231	369	25,02
Capinópolis	15 934	697	22,86	Itabirinha de Mantena	11 585	316	36,66
Cartrialina	9 287	354	26,23	Mantena	41 639	1 139	36,56
Gurinhata	16 050	2 040	7,87	Mendes Pimentel	22 913	514	44,58
Ipiacu	6 602	443	14,90	Mata de Caratinga (184)	270 378	5 935	45,56
Ituiutaba	74 254	2 694	27,56	Bom Jesus do Galho	20 990	615	34,13
Monte Alegre de Minas	14 099	2 895	5,23	Caratinga	112 182	2 204	50,90
Santa Vitória	22 428	2 951	7,60	Córrego Novo	9 409	273	34,47
Tupaciguara	24 542	1 995	12,30	Dom Cavati	6 648	86	100,73
Uberlândia	146 539	4 040	36,27	Engenheiro Caldas	10 212	217	47,06
Pontal do Triângulo Mineiro (177)	187 008	21 559	8,67	Fernandes Tourinho	5 657	135	41,90
Campina Verde	26 790	3 706	7,23	Iapu	15 887	537	29,58
Comendador Gomes	4 565	1 085	4,21	Inhapim	40 926	964	42,45
Fronteira	6 482	231	28,06	São João do Oriente	8 226	90	91,40
Frutal	37 636	2 391	15,74	Sobralia	9 789	163	60,06
Itapagipe	17 088	1 811	9,44	Turimirim	30 452	671	45,38
Iturama	52 179	5 846	8,93	Bacia do Manhuaçu (185)	254 604	10 764	23,85
Pirajuba	2 089	344	6,01	Aimorés	35 054	1 295	27,07
Planura	9 175	337	27,23	Alvarenga	10 372	187	55,47
Prata	22 590	4 760	4,75	Conceição de Ipanema	6 831	234	29,19
São Francisco de Sales	8 434	1 048	8,05	Conselheiro Pena	37 969	1 797	21,12
Uberaba (178)	178 723	9 397	19,02	Divina das Laranjeiras	9 480	322	29,47
Água Comprida	3 137	447	7,02	Galiléia	14 967	1 014	14,76
Campo Florido	5 075	1 324	3,83	Ipanema	18 867	658	28,70
Conceição das Alagoas	11 560	1 292	8,95	Itanhomi	23 500	794	29,60
Conquista	7 284	646	11,28	Itueta	11 739	526	22,32
Uberaba	147 698	4 524	32,65	Mutum	30 350	1 248	24,32
Veríssimo	3 969	1 164	3,41	Pocrane	15 344	671	22,87
Mata e Rio Doce Mineiro (44)	2 418 885	69 197	34,96	Resplendor	24 795	1 021	24,29
Bacia do Suaçuí (174)	330 855	14 426	22,93	Santa Rita do Iueto	7 539	465	16,21
Açucena	27 161	1 171	23,19	Tumiritinga	7 777	532	14,62
Água Boa	23 464	1 229	19,09	Mata de Ponte Nova (188)	224 248	5 466	41,03
Alvorada de Minas	4 295	448	9,59	Abre Campo	18 810	635	29,62
Belo Oriente	10 579	323	32,75	Acaiaça	3 134	101	31,03
Braúmas	8 946	358	24,99	Amparo da Serra	6 582	116	56,74
Camésia	2 998	284	10,55	Barra Longa	10 310	389	26,50
Coluna	11 794	353	33,41	Diogo de Vasconcelos	4 635	117	39,62
Divinolândia de Minas	4 966	202	24,58	Dom Silvério	13 554	367	36,93
Dom Joaquim	7 076	370	19,12	Jequeri	17 032	565	30,15
				Piedade de Ponte Nova	4 748	79	60,10

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
MINAS GERAIS				MINAS GERAIS			
Mata e Rio Doce Mineiro (44)				Mata e Rio Doce Mineiro (44)			
Mata de Ponte Nova (188)				Mata de Ubá (196)			
Ponta Nova	47 847	578	82,78	Ubá	47 159	479	98,45
Raul Soares	36 293	892	40,69	Visconde do Rio Branco	26 567	276	96,26
Rio Casca	17 185	392	43,84	Mata de Cataguases (201)	185 311	3 948	46,94
Rio Doce	3 770	124	30,40	Além Paraíba	30 708	568	54,06
Santa Cruz do Escalvado	9 927	270	36,77	Argirita	4 503	189	23,83
Santo Antônio do Gramma	4 720	112	42,14	Cataguases	47 376	495	95,71
São Pedro dos Ferros	13 064	400	32,66	Dona Euzébia	4 396	67	65,61
Sericita	4 649	194	23,96	Estrela Dalva	3 260	102	31,96
Urucânia	7 988	135	59,17	Itamarati de Minas	3 465	84	41,25
Vertente Ocidental do Caparaó (189)	176 123	5 208	33,82	Laranjal	6 952	214	32,49
Caiana	3 185	121	26,32	Leopoldina	40 372	899	44,91
Caparaó	4 829	265	18,22	Palma	9 021	326	27,67
Caputira	7 374	194	38,01	Pirapetinga	7 843	203	38,64
Chalé	5 278	189	27,93	Recreio	13 453	246	54,69
Divino	15 623	451	34,64	Santana de Cataguases	4 170	183	22,79
Espera Feliz	11 069	300	36,90	Santo Antônio do Aventureiro	4 993	138	36,18
Lajinha	13 375	430	31,10	Volta Grande	4 799	234	20,51
Manhuaçu	50 957	1 143	44,58	Sudoeste Mineiro (45)	2 292 199	94 647	24,22
Manhumirim	20 536	521	39,42	Planalto de Araxá (179)	126 922	14 542	8,73
Matipó	9 681	257	37,67	Araxá	40 151	1 283	31,29
Presidente Soares	5 414	166	32,61	Campos Altos	8 312	730	11,39
Santa Margarida	8 545	254	33,64	Ibiá	18 819	2 616	7,19
Santana do Manhuaçu	6 459	355	18,19	Iral de Minas	3 457	380	9,10
São José do Mantimento	2 629	64	41,08	Nova Ponte	6 154	1 181	5,21
Simonésia	11 169	498	22,43	Pedrinópolis	2 421	332	7,29
Mata de Viçosa (192)	193 892	5 331	36,37	Perdizes	9 606	2 412	3,98
Alto Rio Doce	16 351	492	33,23	Pratinha	3 244	680	4,77
Araponga	6 702	300	22,34	Sacramento	25 821	3 036	8,50
Brás Pires	6 009	212	28,34	Santa Juliana	5 293	718	7,37
Cajuri	4 009	127	31,57	Tapira	3 644	1 174	3,10
Canaã	5 792	191	30,32	Alto São Francisco (180)	284 644	17 607	15,03
Cipotânea	6 682	150	44,55	Araújos	4 899	265	18,49
Coimbra	4 928	91	54,15	Arcos	18 104	497	36,43
Dores do Turvo	5 648	235	24,03	Bambul	22 822	1 407	16,22
Ervália	12 734	348	36,59	Bom Despacho	29 529	1 221	24,18
Guaraciaba	11 253	353	31,88	Conceição do Pará	4 639	244	19,01
Lamim	3 961	131	30,24	Córrego Danta	6 886	704	9,78
Paula Cândido	7 794	257	30,33	Dores do Indaiá	17 017	1 217	13,98
Pedra do Anta	5 277	156	33,83	Doresópolis	1 809	156	11,60
Piranga	15 936	672	23,71	Estrela do Indaiá	6 192	621	9,97
Porto Firme	9 445	285	33,14	Iguatama	7 505	603	12,45
Presidente Bernardes	7 859	223	35,24	Japaralba	3 448	184	18,74
Rio Espera	8 420	215	39,16	Laço da Prata	19 614	438	44,78
São Miguel do Anta	5 912	141	41,93	Leandro Ferreira	4 097	368	11,13
Senador Firmino	7 312	170	43,01	Luz	13 745	1 185	11,60
Senhora de Oliveira	5 073	164	30,93	Medeiros	2 948	969	3,04
Teixeiras	8 454	139	60,82	Moema	4 624	200	23,12
Viçosa	28 331	279	101,54	Nova Serrana	6 979	299	23,34
Mata do Muriaé (193)	166 835	3 833	43,53	Pains	10 443	404	25,85
Antônio Prado de Minas	2 408	81	29,74	Perdigão	5 145	263	19,56
Barão do Monte Alto	7 044	194	36,31	Pimenta	5 124	375	13,66
Carangola	32 704	537	60,90	Pitangui	14 934	563	26,53
Eugenópolis	9 893	318	31,11	Piúri	18 815	892	21,09
Faria Lemos	4 216	151	27,92	Santa Rosa da Serra	4 692	286	16,41
Miradouro	8 850	270	32,78	Santo Antônio do Monte	15 874	1 101	14,42
Mirai	13 576	361	37,61	São Roque de Minas	6 872	2 002	3,43
Muriaé	62 411	1 017	61,37	Serra da Saudade	2 061	184	11,20
Patrocínio do Muriaé	5 009	125	40,07	Tapiraí	3 339	379	8,81
Pedra Dourada	1 502	100	15,02	Vargem Bonita	2 488	580	4,29
São Francisco do Glória	5 149	321	16,04	Furnas (190)	422 628	13 739	30,72
Tombos	9 724	237	41,03	Aifenas	31 201	702	44,45
Viçairs	4 348	121	35,93	Alpinópolis	15 248	698	21,85
Mata de Ubá (198)	200 614	3 466	57,88	Alterosa	8 699	257	33,85
Astolfo Dutra	11 679	160	72,99	Areado	7 610	210	36,24
Divinésia	4 206	76	55,34	Boa Esperança	19 480	620	31,42
Guarani	10 535	274	38,45	Campo do Meio	8 769	159	55,15
Guidoval	9 781	139	70,22	Campos Gerais	18 229	641	28,44
Guiricema	13 320	318	42,15	Capitão	5 518	459	12,02
Piau	3 788	182	20,81	Carmo do Rio Claro	12 996	668	19,46
Piraúba	10 746	145	74,11	Cássia	17 866	698	25,60
Rio Novo	10 611	361	29,39	Conceição da Aparecida	7 070	322	21,96
Rio Pomba	15 864	273	58,11	Coqueiral	6 801	267	25,47
Rodeiro	4 162	65	64,03	Definópolis	7 161	1 171	6,12
São Geraldo	9 363	195	48,02	Divisa Nova	3 373	206	16,37
Silveirânia	2 584	154	16,78	Elói Mendes	13 859	431	32,16
Tabuleiro	5 177	189	27,39	Fama	1 898	50	37,96
Tocantins	15 082	182	82,92	Guapé	9 204	666	13,82
				Illicineia	6 667	448	14,88

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
MINAS GERAIS				MINAS GERAIS			
Sudoeste Mineiro (45)				Sudoeste Mineiro (45)			
Furnas (190)				Planalto Mineiro (198)			
Machado	23 553	595	39,58	Conceição do Rio Verde	10 197	343	29,47
Nepomuceno	18 276	563	32,46	Conceição dos Ouros	6 819	185	36,86
Paraguacu	11 670	355	32,87	Congonhal	6 046	173	34,95
Passos	60 177	1 244	48,37	Cordislândia	2 564	174	14,74
Pratápolis	18 556	360	51,53	Espírito Santo do Ourado	3 854	269	14,33
Santana da Vargem	5 022	170	29,54	Estiva	10 771	242	44,51
São João Batista do Glória	4 719	505	9,34	Heliodora	4 732	138	34,29
Serrania	4 982	189	26,36	Inconfidentes	4 975	103	48,30
Três Pontas	26 043	663	39,28	Jacutinga	10 099	334	30,24
Varginha	47 379	421	112,54	Jesuânia	3 858	130	29,68
Formiga (191)	286 186	10 897	26,26	Lambari	14 115	223	63,30
Aguanil	2 648	167	15,86	Monsenhor Paula	4 896	212	23,09
Bom Sucesso	15 155	724	20,93	Monte São	8 297	270	30,73
Camacho	2 835	227	12,49	Natércia	4 304	192	22,42
Campo Belo	30 547	531	57,53	Olimpio Noronha	2 272	68	33,41
Cana Verde	4 273	145	29,47	Ouro Fino	18 860	589	32,02
Candeias	12 449	693	17,96	Pedralva	9 371	215	43,59
Carmo da Mata	9 112	399	22,84	Piranguinho	5 294	122	43,39
Carmópolis de Minas	9 480	364	26,04	Poço Fundo	12 182	464	26,25
Cláudio	14 609	621	23,52	Pouso Alegre	41 302	541	76,34
Cristais	7 557	447	16,91	Santa Rita do Sapucaí	20 352	341	59,71
Formiga	50 455	1 404	35,94	São Bento Abade	1 432	100	14,32
Ibituruna	2 499	144	17,35	São Gonçalo do Sapucaí	17 388	498	34,91
Itaiguara	9 784	420	23,30	São João da Mata	2 086	118	17,68
Itapeverica	23 389	1 042	22,45	São José do Alegre	3 570	98	36,43
Oliveira	28 346	944	30,03	São Lourenço	21 094	51	413,61
Passa Tempo	9 162	442	20,73	São Sebastião da Bela Vista	2 861	137	20,88
Pedra do Indaiá	4 446	324	13,72	Senador José Bento	2 608	111	23,48
Perdões	13 816	274	50,42	Silvianópolis	7 565	330	22,92
Piracema	7 604	271	28,06	Soledade de Minas	5 767	206	28,00
Ribeirão Vermelho	3 863	39	99,05	Três Corações	38 328	826	46,40
Santana do Jacaré	3 183	97	32,81	Turvoândia	2 813	228	12,34
Santo Antônio do Amparo	9 728	481	20,22	Alto Rio Grande (199)	191 957	9 986	19,13
São Francisco de Oliveira	4 660	309	15,08	Aiuruoca	7 167	685	10,46
São Sebastião do Oeste	6 586	388	16,97	Alagoa	3 060	236	12,97
Mogiana Mineira (194)	187 997	6 721	27,97	Andrelândia	14 649	960	15,26
Arceburgo	6 532	178	36,70	Arantina	2 907	102	28,50
Bom Jesus da Penha	2 511	188	13,36	Baependi	16 960	739	22,95
Cabo Verde	10 041	371	27,06	Bocaina de Minas	5 510	494	11,15
Capetinga	6 176	293	21,08	Bom Jardim de Minas	5 203	452	11,51
Claraval	4 083	226	18,07	Carrancas	5 308	702	7,56
Fortaleza de Minas	4 041	218	18,54	Carvalhos	5 104	305	16,73
Guaranésia	10 602	289	36,34	Cruzília	10 105	503	20,09
Guaxupé	25 796	294	87,74	Ijaci	3 708	99	37,45
Ibiraci	7 920	576	13,75	Ingaí	2 575	305	8,44
Itamogi	7 821	244	32,05	Itumirim	5 268	238	22,13
Jacuí	5 996	412	14,55	Itutinga	4 925	360	13,68
Juruáia	4 987	217	22,98	Lavras	48 739	537	90,76
Monte Belo	11 213	399	28,10	Liberdade	6 197	362	17,12
Monte Santo de Minas	15 577	568	27,42	Luminárias	5 982	462	12,95
Muzambinho	14 590	414	35,24	Madre de Deus de Minas	4 314	406	10,63
Nova Resende	8 282	410	20,20	Minduri	4 098	211	19,42
São Pedro da União	4 601	297	15,49	Passa Vinte	4 100	254	16,14
São Sebastião do Paraíso	30 871	838	36,84	Piedade do Rio Grande	5 397	342	15,78
São Tomás de Aquino	6 457	289	22,34	Santana do Garambéu	1 615	153	10,56
Planalto de Poços de Caldas (197)	154 108	3 563	43,25	São Tomé das Letras	7 429	398	18,67
Andradas	22 265	492	45,25	São Vicente de Minas	6 151	332	18,53
Bandeira do Sul	3 065	133	23,05	Seritinga	1 980	115	17,22
Botelhos	12 082	345	35,02	Serranos	2 606	234	11,14
Caldas	13 895	693	20,05	Alta Mantiqueira (202)	254 361	6 613	38,46
Campestre	17 370	488	35,59	Brazópolis	14 468	378	38,28
Ibitiara de Minas	2 513	78	32,22	Bueno Brandão	10 535	374	28,17
Ipuiúna	7 160	298	24,03	Camanducaia	11 481	507	22,65
Poços de Caldas	64 996	533	121,94	Cambuí	16 629	370	44,94
Santa Rita de Caldas	10 763	503	21,40	Consolação	1 962	105	18,69
Planalto Mineiro (198)	404 903	10 980	36,88	Córrego do Bom Jesus	3 909	128	30,54
Albertina	1 872	66	28,36	Cristina	9 702	304	31,91
Bom Repouso	6 581	231	28,49	Delim Moreira	10 601	414	25,61
Borda da Mata	13 431	411	32,68	Dom Viçoso	2 698	95	28,40
Cachoeira de Minas	8 278	325	25,47	Extrema	9 414	258	36,49
Cambuquira	11 128	250	44,51	Gonçalves	4 512	166	27,18
Campanha	10 966	327	33,54	Itajubá	55 002	281	195,74
Careacú	5 515	190	29,03	Itamonte	8 249	331	24,92
Carmo da Cachoeira	6 956	497	14,00	Itanhandu	9 647	154	62,64
Carmo de Minas	9 401	358	26,26	Itapeva	4 748	183	25,95
Carvalhópolis	2 309	83	27,82	Maria da Fé	10 774	213	50,58
Caxambu	15 592	84	185,62	Marmelópolis	3 434	118	29,10
Conceição da Pedra	2 288	127	18,02				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
MINAS GERAIS				MINAS GERAIS			
Sudoeste Mineiro (45)				Centro-Leste Mineiro (46)			
Alta Mantiqueira (202)				Espinhaço Meridional (187)			
Munhoz.....	4 267	193	22,11	Cristiano Ottoni.....	3 764	113	33,31
Paraisópolis.....	13 968	326	42,85	Crucilândia.....	4 841	157	30,83
Passa Quatro.....	12 010	313	38,37	Itabirito.....	25 339	553	45,82
Pirangaçu.....	5 397	212	25,46	Itaiaçu.....	6 031	267	22,59
Pouso Alto.....	6 736	281	23,97	Itaverava.....	6 891	301	22,89
São Sebastião do Rio Verde.....	2 622	77	34,05	Jeceaba.....	6 265	257	24,38
Sapucaia-Mirim.....	4 625	307	15,07	Mariana.....	28 041	1 198	23,41
Toledo.....	4 646	127	36,58	Moeda.....	5 260	143	36,78
Virgínia.....	9 035	294	30,73	Ouro Branco.....	6 207	219	28,34
Wenceslau Braz.....	3 290	104	31,63	Ouro Preto.....	53 528	1 274	42,02
Centro-Leste Mineiro (46).....	1 991 421	50 709	39,27	Piedade dos Gerais.....	4 477	250	17,91
Calcários de Sete Lagoas (181).....	177 706	8 240	21,57	Queluzita.....	2 702	187	14,45
Araçá.....	2 088	220	9,49	Rio Manso.....	5 961	263	22,67
Baldim.....	9 257	514	18,01	Santana dos Montes.....	5 366	209	25,87
Cachoeira da Prata.....	2 804	62	45,23	São Brás do Suaçuí.....	2 797	107	26,14
Caetanópolis.....	6 144	155	39,64	Campos da Mantiqueira (195).....	307 040	8 999	34,12
Cordisburgo.....	9 261	920	10,07	Antônio Carlos.....	9 054	551	16,43
Fortuna de Minas.....	2 468	183	13,49	Barbacena.....	81 901	717	114,23
Funiândia.....	2 916	216	13,50	Banoso.....	12 003	85	141,21
Inhãuma.....	4 287	258	16,62	Capela Nova.....	5 213	121	43,08
Jaboticatubas.....	12 132	1 124	10,79	Caranaíba.....	5 203	143	36,38
Jequitibá.....	5 360	424	12,64	Carandá.....	14 385	497	28,94
Maravilhas.....	5 152	419	12,30	Cassiterita.....	3 890	280	13,89
Papagaios.....	7 224	355	20,35	Coronel Xavier Chaves.....	3 198	159	20,11
Paraopeba.....	11 206	638	17,56	Desterro de Entre Rios.....	7 755	420	18,46
Pequi.....	3 561	204	17,46	Desterro do Melo.....	4 415	165	26,76
Santana de Pirapama.....	12 486	1 310	9,53	Dores de Campos.....	6 127	124	49,41
Santana do Riacho.....	4 848	719	6,74	Entre Rios de Minas.....	11 525	470	24,52
Sete Lagoas.....	76 512	519	147,42	Ibertioga.....	4 920	396	12,42
Siderúrgica (183).....	489 216	12 304	39,76	Lagoa Dourada.....	8 344	492	16,96
Antônio Dias.....	14 047	833	16,86	Nazareno.....	5 106	326	15,66
Barão de Cocais.....	14 559	353	41,24	Prados.....	7 187	259	27,75
Bela Vista de Minas.....	9 109	107	85,13	Resende Costa.....	9 653	602	16,03
Bom Jesus do Amparo.....	4 866	197	24,70	Ressaquinha.....	9 839	309	31,84
Conceição do Mato Dentro.....	20 084	1 618	12,41	Ritópolis.....	5 580	391	14,27
Congonhas do Norte.....	4 597	375	12,26	Santa Bárbara do Tugúrio.....	4 548	161	28,25
Coronel Fabriciano.....	49 803	202	246,55	São João del Rei.....	61 001	1 441	42,33
Dionísio.....	14 746	363	40,62	São Tiago.....	10 399	571	18,21
Ferrás.....	19 272	1 162	16,59	Senhora dos Remédios.....	9 758	236	41,35
Ipatinga.....	57 896	231	250,63	Tiradentes.....	6 036	83	72,72
Itabira.....	67 927	1 305	52,05	Juiz de Fora (200).....	476 700	8 806	54,13
Itambé do Mato Dentro.....	3 923	407	9,64	Aracitaba.....	2 686	174	15,44
Jaguaraçu.....	2 374	190	12,49	Belmiro Braga.....	5 036	381	13,22
João Monlevade.....	48 117	94	511,88	Bias Fortes.....	5 275	277	19,04
Mariária.....	4 341	478	9,08	Bicas.....	11 019	139	79,27
Morro do Pilar.....	4 065	421	9,66	Chácara.....	3 719	94	39,56
Nova Era.....	17 718	355	49,91	Chiador.....	4 481	258	17,37
Passabém.....	2 194	79	27,77	Coronel Pacheco.....	3 714	115	32,30
Rio Piracicaba.....	15 897	369	43,08	Descoberto.....	4 212	227	18,56
Santa Bárbara.....	20 068	859	23,36	Ewbank da Câmara.....	3 580	142	25,21
Santa Maria de Itabira.....	9 725	547	17,78	Guarará.....	2 731	91	30,01
Santo Antônio do Rio Abaixo.....	2 256	142	15,89	Juiz de Fora.....	284 069	1 424	199,49
São Domingos do Prata.....	20 501	791	25,92	Lima Duarte.....	15 638	850	18,40
São Gonçalo do Rio Abaixo.....	9 523	374	25,46	Mar de Espanha.....	8 444	380	22,22
São José do Goiabal.....	9 484	185	51,26	Maripá de Minas.....	2 510	87	28,85
São Sebastião do Rio Preto.....	2 641	88	30,01	Matias Barbosa.....	9 372	150	62,48
Timóteo.....	39 483	179	220,58	Mercês.....	9 127	347	26,30
Divinópolis (186).....	231 421	3 953	58,54	Olaria.....	2 654	230	11,54
Carmo do Cajuru.....	12 858	441	29,16	Oliveira Fortes.....	2 703	118	22,91
Divinópolis.....	94 057	716	131,36	Paiva.....	2 043	64	31,92
Florestal.....	5 118	156	32,81	Pedro Teixeira.....	1 919	106	18,10
Igarapé.....	8 977	192	46,76	Pequeri.....	2 890	93	31,08
Igaratinga.....	4 361	267	16,33	Rio Preto.....	8 662	776	11,16
Itaúna.....	44 136	507	87,05	Rochedo de Minas.....	1 741	91	19,13
Mateus Leme.....	13 942	385	36,21	Santana do Deserto.....	3 444	206	16,72
Onça de Pitangui.....	2 279	242	9,42	Santa Rita de Jacutinga.....	5 125	446	11,49
Pará de Minas.....	36 186	588	61,54	Santa Rita do Ibitipoca.....	4 754	347	13,70
São Gonçalo do Pará.....	7 338	267	27,48	Santos Dumont.....	40 808	538	75,85
São José da Varjinha.....	2 169	192	11,30	São João Nepomuceno.....	19 415	408	47,59
Espinhaço Meridional (187).....	309 338	8 407	36,80	Senador Cortes.....	1 974	107	18,45
Alvinópolis.....	17 847	616	28,97	Simão Pereira.....	2 955	140	21,11
Belo Vale.....	8 635	375	23,03	Belo Horizonte (47).....	2 069 784	5 599	369,67
Bonfim.....	9 177	275	33,37	Belo Horizonte (182).....	2 069 784	5 599	369,67
Brumadinho.....	20 259	634	31,95	BELO HORIZONTE.....	1 557 464	335	4 649,15
Casa Grande.....	2 356	163	14,45	Betim.....	44 998	376	119,88
Catas Altas da Noruega.....	3 491	147	23,75	Caeté.....	30 078	528	56,97
Congonhas.....	22 815	324	70,42	Capim Branco.....	4 899	102	48,03
Conselheiro Lafaiete.....	57 288	375	152,77	Contagem.....	156 713	167	938,40

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km²)
MINAS GERAIS				ESPIRITO SANTO			
Belo Horizonte (47)				Vitória (49)			
Belo Horizonte (182)				Vitória (207)			
Esmeraldas	18 630	943	19,76	Vila Velha	161 425	232	695,80
Ibirité	23 479	145	161,92	VITÓRIA	163 877	81	2 023,18
José de Melo	4 694	201	23,35	RIO DE JANEIRO	10 400 216	43 305	240,17
Lagoa Santa	16 765	280	59,88	Norte Fluminense (50)	704 355	14 211	49,56
Matozinhos	10 291	259	39,73	Itaperuna (211)	120 768	2 900	41,65
Nova Lima	40 564	410	98,94	Bom Jesus de Itaboraia	27 115	589	46,04
Pedro Leopoldo	24 672	305	80,89	Itaperuna	56 067	1 188	47,20
Prudente de Morais	4 263	95	44,87	Laje do Muriaé	7 796	236	33,04
Raposos	11 976	77	155,53	Natividade	18 511	614	30,15
Ribeirão das Neves	11 501	157	73,25	Porciúncula	11 279	273	41,32
Rio Acima	6 079	228	26,66	Miracema (212)	73 761	1 865	39,55
Sabará	53 515	205	261,05	Cambuci	22 898	802	28,58
Santa Luzia	30 277	341	88,79	Miracema	21 532	306	70,37
Taquaraçu de Minas	4 161	329	12,65	Santo Antônio de Pádua	29 331	757	38,75
Vespasiano	14 765	116	127,28	Açucareira de Campos (213)	509 825	9 446	53,98
ESPIRITO SANTO				Campos			
Espirito-Santense (48)	1 230 263	44 136	27,87	Conceição de Macabu	336 996	4 469	75,41
Aito São Mateus (203)	75 209	3 670	20,50	Macaé	12 226	313	39,06
Ecoporanga	42 382	2 093	20,25	Macaé	68 846	1 997	34,48
Montanha	15 132	439	34,47	São Fidélis	33 594	1 027	32,71
Mucurici	17 695	1 138	15,55	São João da Barra	58 164	1 640	35,47
Colatina (204)	296 476	9 575	30,97	Centro-Leste Fluminense (51)	814 852	12 735	63,99
Barro Preto	22 743	926	24,56	Canagalo (214)	72 504	2 268	31,97
Barra de São Francisco	45 535	1 252	36,37	Canagalo	19 145	789	24,27
Boa Esperança	11 534	344	33,53	Carmo	12 275	357	34,39
Colatina	109 378	2 505	43,67	Das Barras	7 028	326	21,56
Mantenópolis	13 418	385	34,86	Itaocara	22 795	439	51,93
Nova Venécia	40 091	1 917	20,92	Sumidouro	11 261	357	31,55
Pancas	23 663	920	25,72	Cordeiro (215)	63 406	2 551	24,86
São Gabriel da Palha	30 114	1 326	22,71	Bom Jardim	15 821	520	30,43
Baixada Espírito-Santense (205)	255 487	12 161	21,01	Cordeiro	14 937	215	69,48
Aracruz	30 702	1 398	21,97	Santa Maria Madalena	11 543	854	13,52
Conceição da Barra	36 739	1 983	18,53	São Sebastião do Alto	9 330	352	26,51
Fundão	9 451	270	35,01	Trajano de Moraes	11 775	610	19,31
Linhares	106 772	4 473	23,87	Serrana Fluminense (218)	405 586	2 938	136,05
Pinheiros	24 379	960	25,40	Nova Friburgo	104 980	1 009	104,05
São Mateus	47 444	3 077	15,42	Petropolis	216 582	1 080	200,54
Colonial Serrana Espírito-Santense (206)	172 925	7 657	22,59	Teropolis	84 024	849	98,97
Afonso Cláudio	49 192	1 783	27,59	Bacias do São João e Macacu (220)	114 385	3 166	36,13
Alfredo Chaves	10 747	616	17,45	Cachoeiras de Macacu	37 677	1 055	35,72
Domingos Martins	25 196	1 434	17,57	Casimiro de Abreu	18 991	693	27,41
Ibiraçu	17 819	511	34,87	Rio Bonito	38 478	462	83,29
Itaguaçu	11 339	551	20,58	Silva Jardim	19 239	956	20,13
Itarana	9 207	373	24,69	Cabo Frio (222)	158 971	1 812	87,74
Santa Leopoldina	22 623	1 387	16,31	Araruama	46 451	643	72,25
Santa Teresa	26 802	1 002	26,75	Cabo Frio	51 901	506	102,58
Vertente Oriental do Caparaó (208)	90 956	2 893	31,44	São Pedro da Aldeia	32 295	322	100,30
Castelo	25 298	770	32,86	Saquarema	28 324	341	83,07
Conceição do Castelo	15 872	611	25,98	Periferia do Grande Rio (52)	292 280	6 146	47,56
Iuna	31 352	866	36,21	Três Rios (215)	106 561	1 619	65,82
Muniz Freire	18 434	646	28,54	Paraíba do Sul	29 204	620	47,11
Cachoeira de Itapemirim (209)	232 426	5 451	42,64	Sapucaia	15 977	477	33,50
Alegre	34 829	1 227	28,39	Três Rios	61 380	2 722	117,59
Apiaçá	6 370	176	36,20	Vassouras e Barra do Piraí (219)	120 312	5 991	43,11
Artêmio Vivacqua	6 111	277	22,07	Engenheiro Paulo de Frontin	11 313	148	76,44
Bom Jesus do Norte	5 488	92	59,66	Mendes	12 449	77	161,68
Cachoeira de Itapemirim	112 366	1 304	86,17	Miguel Pereira	13 351	232	57,55
Divino de São Lourenço	3 395	174	19,52	Piraí	25 602	602	42,53
Dores do Rio Preto	3 213	170	18,90	Rio Claro	14 128	868	16,28
Guacuí	14 484	458	31,77	Vassouras	43 469	864	50,32
Jerônimo Monteiro	6 315	140	45,11	Baía da Ilha Grande (223)	65 407	1 736	37,68
Mimoso do Sul	20 500	840	24,41	Angra dos Reis	46 965	819	57,35
Muqui	11 012	317	34,74	Parati	18 442	917	20,12
São José do Calçado	8 343	278	30,01	Vale do Paraíba-Fluminense (53)	476 527	4 829	98,68
Litoral Sul Espírito-Santense (210)	106 784	2 729	39,13	Vale do Paraíba Fluminense (217)	476 527	4 829	98,68
Anchieta	12 925	394	32,81	Barra do Piraí	67 134	654	102,66
Guarapari	27 458	606	45,31	Barra Mansa	123 680	848	145,85
Iconha	7 423	190	39,07	Resende	76 221	1 403	54,33
Itapemirim	32 289	712	45,35	Rio das Flores	6 896	444	15,54
Piúma	4 052	91	44,53	Valença	55 335	1 312	42,18
Presidente Kennedy	12 223	538	22,72	Volta Redonda	147 261	168	876,56
Rio Novo do Sul	10 414	198	52,60	Grande Rio de Janeiro (54)	8 112 202	5 384	1 506,72
VITÓRIA (49)	494 803	1 461	338,67	Fluminense do Grande Rio (221)	3 254 486	4 213	772,49
Vitória (207)	494 803	1 461	338,67	Duque de Caxias	537 308	442	1 215,63
Cariacica	135 357	273	495,82	Itaboraí	78 026	526	148,34
Serra	21 187	547	38,74	Itaguaçu	88 056	523	130,13
Viana	12 957	328	39,51	Magé	143 460	718	199,81
				Mangaratiba	15 342	290	52,91
				Maricá	28 215	339	83,23

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
RIO DE JANEIRO				SÃO PAULO			
Grande Rio de Janeiro (54)				Alta e Média Araraquense (55)			
Fluminense do Grande Rio (221)				São José do Rio Preto (234)	259 850	5 253	49,47
Nilópolis	146 356	22	6 652,55	Bady Bassitt	2 406	110	21,87
Niterói	376 033	130	2 892,57	Bálsamo	5 232	124	42,19
Nova Iguaçu	931 954	764	1 219,84	Cedral	5 915	207	28,57
Paracambi	30 095	197	152,77	Guapiaçu	4 684	333	14,07
São Gonçalo	534 058	228	2 342,36	Ibirá	6 570	274	23,98
São João de Meriti	365 583	34	10 752,45	Jaci	3 620	146	24,79
Guaraná (224)	4 857 716	1 171	4 148,35	Mirassol	21 167	238	88,94
RIO DE JANEIRO	4 857 716	1 171	4 148,35	Mirassolândia	2 674	188	14,22
				Nova Aliança	4 178	224	18,65
				Nova Granada	10 778	513	21,01
SÃO PAULO	20 636 874	247 320	83,44	Onda Verde	1 967	219	8,98
Alta e Média Araraquense (55)	1 019 917	29 347	34,75	Palestina	11 001	709	15,52
Alta Araraquense de Fernandópolis (225)	262 078	6 616	39,61	Potirendaba	8 887	370	24,02
Aparecida d'Oeste	8 798	247	35,82	São José do Rio Preto	145 526	586	248,34
Dolcinópolis	3 650	46	79,35	Tanabi	18 526	799	23,19
Estrela d'Oeste	9 835	316	31,12	Uchoa	6 719	213	31,54
Fernandópolis	43 657	591	73,87	Média Araraquense (235)	173 110	4 709	36,76
Guarani d'Oeste	7 110	383	18,56	Ariranha	4 546	131	34,70
Indiaporã	6 603	275	24,01	Cajobi	6 018	280	21,49
Jales	43 391	653	66,45	Catanduva	63 229	345	183,27
Macedônia	6 329	322	19,66	Catiguá	4 620	166	27,83
Marinópolis	3 003	99	30,33	Irapuã	6 451	237	27,22
Meridiano	5 243	254	20,64	Itajobi	10 289	615	16,73
Mira Estrela	4 570	212	21,56	Novo Horizonte	24 609	918	26,81
Palmeira d'Oeste	13 801	303	45,55	Palmares Paulista	3 263	91	35,86
Parapanã	8 276	289	28,64	Paraíso	3 040	187	16,26
Pedranópolis	4 046	202	20,03	Pindorama	8 054	207	38,91
Populina	7 297	300	24,32	Sales	4 327	322	13,44
Rubiméia	4 392	204	21,53	Santa Adélia	9 406	298	31,56
Santa Albertina	8 791	214	41,08	Severina	6 043	141	42,86
Santa Clara d'Oeste	3 523	159	22,16	Tabapuã	9 990	474	21,08
Santa Fé do Sul	19 076	170	112,21	Urupês	9 225	297	31,06
Santana da Ponte Preta	3 511	118	29,75	Campinas e Ribeirão Preto (56)	3 671 831	53 511	68,62
Santa Rita d'Oeste	5 887	210	28,03	Barretos (228)	119 071	4 102	29,03
São Francisco	7 508	154	48,75	Barretos	70 852	1 527	46,40
São João das Duas Pontes	4 507	142	31,74	Colina	10 324	418	24,70
Três Fronteiras	10 797	261	41,37	Colômbia	3 695	702	5,26
Turmalina	3 354	158	21,23	Guaíra	29 099	1 201	24,23
Urânia	15 123	334	45,28	Jaborandi	5 101	254	20,08
Alta Araraquense de Votuporanga (226)	98 307	2 655	37,03	Alta Mogiana (229)	168 493	5 321	31,67
Alvares Florencie	8 008	323	24,79	Aramina	5 486	194	28,28
Américo de Campos	6 890	277	24,87	Buritizal	6 118	253	24,18
Cardoso	19 726	633	31,16	Guará	13 878	348	39,88
Cosmorama	9 867	544	18,14	Igarapava	20 589	452	45,55
Ponte Gestal	3 867	189	20,46	Ipuã	9 559	457	20,92
Valentim Gentil	5 533	133	41,60	Ituverava	30 051	727	41,34
Votuporanga	44 416	556	79,88	Miguelópolis	20 208	837	24,14
Divisor Turvo-Grande (227)	68 374	3 804	17,97	Morro Agudo	15 849	1 351	11,73
Altair	2 432	378	6,43	Orlândia	19 975	305	65,49
Guaraci	7 181	605	11,87	São Joaquim da Barra	26 780	397	67,46
Joém	6 365	380	16,75	Serra do Jaboticabal (236)	219 109	4 766	45,97
Olímpia	30 861	785	39,31	Bebedouro	41 277	723	57,09
Orindúva	2 347	254	9,24	Cândido Rodrigues	2 451	294	8,34
Paulo de Faria	9 048	853	10,61	Fernando Prestes	4 015	140	28,68
Riolândia	10 140	549	18,47	Guariba	12 684	274	48,29
Médio São José dos Dourados (232)	62 602	2 375	26,36	Jaboticabal	42 701	677	63,07
Auriflama	15 558	385	40,41	Monte Alto	23 501	311	75,57
Floreal	5 481	227	24,15	Monte Azul Paulista	11 349	251	45,22
Gastão Vidigal	5 164	158	32,68	Pirangi	6 746	180	37,48
General Salgado	19 414	966	20,10	Pitangueiras	17 202	528	32,58
Guzolândia	8 884	239	37,17	Santa Ernestina	3 120	130	24,00
Magda	4 946	322	15,36	Taiapuã	3 205	108	29,68
Nova Luzitânia	3 155	78	40,45	Taiúva	3 738	124	30,15
Divisor São José dos Dourados-Tietê (233)	95 596	3 935	24,29	Taquaritinga	30 091	530	56,77
Adolfo	4 127	183	22,55	Terra Roxa	5 299	223	23,76
José Bonifácio	21 341	1 047	20,38	Viradouro	9 576	195	49,11
Macaubal	6 527	214	30,50	Vista Alegre do Alto	2 154	78	27,62
Mendonça	4 300	208	20,67	Ribeirão Preto (237)	426 174	6 123	69,60
Monções	2 594	114	22,75	Barrinha	8 888	141	63,04
Monte Aprazível	18 079	459	39,39	Cravinhos	15 041	313	48,05
Neves Paulista	7 593	245	30,99	Dumont	2 883	68	42,40
Nhandeara	10 168	407	24,98	Jardinópolis	18 107	552	32,80
Nipoá	3 585	147	24,39	Luís Antônio	2 919	639	4,57
Planalto	7 670	597	12,85	Pontal	14 493	394	36,78
Poloni	4 752	144	33,00	Pradópolis	6 141	162	37,91
Sebastianópolis do Sul	3 079	110	27,99	Ribeirão Preto	258 741	1 057	244,79
União Paulista	1 781	60	29,68	Sales Oliveira	6 747	293	23,03
				Santa Rita do Passa Quatro	20 232	756	26,76

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

				(continua)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
SÃO PAULO				SÃO PAULO			
Campinas e Ribeirão Preto (56)				Campinas e Ribeirão Preto (56)			
Ribeirão Preto (237)				Tatui (255)			
Santa Rosa de Viterbo	12 509	289	43,28	Boituva	9 861	248	39,76
São Simão	12 114	634	19,11	Cerquillo	7 622	126	60,49
Serra Azul	4 988	279	17,88	Cesário Lange	6 274	207	30,31
Serrana	9 509	128	74,29	Laranjal Paulista	14 490	380	38,13
Sertãozinho	32 862	418	78,62	Pereiras	4 653	261	17,83
Araraquara (242)	366 918	9 191	39,92	Porangaba	7 223	320	22,57
Américo Brasiliense	6 590	133	49,55	Tatui	43 641	732	59,62
Araraquara	115 066	1 541	74,69	Tietê	16 825	451	37,31
Boa Esperança do Sul	6 188	736	8,41	Sorocaba (256)	452 804	4 235	106,92
Borborema	9 268	511	18,14	Araçoiaba da Serra	7 471	315	23,72
Descalvado	15 041	794	18,94	Cabreúva	8 676	261	33,24
Dobrada	3 088	160	19,30	Capela do Alto	5 695	165	34,52
Dourado	6 319	209	30,23	Iperó	7 323	170	43,08
Ibaté	8 344	297	28,09	Itu	55 555	640	86,80
Ibitinga	26 806	649	41,30	Mairinque	21 440	303	70,76
Itápolis	20 421	996	20,50	Porto Feliz	25 066	558	44,92
Matão	24 551	537	45,72	Salto	24 798	168	147,61
Nova Europa	3 748	160	23,42	Salto de Pirapora	10 200	283	36,04
Ribeirão Bonito	7 649	481	15,90	São Roque	42 093	412	102,17
Rincão	6 337	274	23,13	Sarapuá	5 875	345	16,45
Santa Lúcia	4 833	150	32,22	Sorocaba	208 287	456	456,77
São Carlos	96 007	1 120	85,72	Votantim	30 525	159	191,98
Tabatinga	6 662	443	15,04	Jundiaí (257)	289 963	1 397	207,56
Jaú (246)	162 525	3 963	41,01	Campo Limpo Paulista	10 990	86	127,79
Bariri	16 208	437	37,09	Itatiba	33 656	295	114,09
Barra Bonita	18 323	139	131,82	Itupeva	8 447	178	47,46
Bocaina	6 395	387	16,52	Jarinu	6 099	204	29,90
Boracéia	2 450	120	20,42	Jundiaí	205 386	432	475,38
Dois Córregos	12 388	597	20,75	Louveira	7 648	51	149,96
Igarapé do Tietê	9 293	104	89,36	Morungaba	6 033	121	49,86
Itaju	2 998	176	17,03	Várzea Paulista	11 724	30	390,80
Itapuí	6 209	137	45,32	Mantiqueira Paulista (57)	1 036 468	20 904	49,58
Jaú	59 436	718	82,78	Planalto de Franca (230)	170 503	3 411	49,99
Macatuba	7 126	237	30,07	Cristais Paulista	4 762	351	13,57
Mineiros do Tietê	4 698	168	27,96	Franca	115 397	590	195,59
Pederneras	17 001	743	22,88	Itirapua	4 456	148	30,11
Rio Claro (247)	136 179	4 116	33,09	Jeriquara	1 627	137	11,88
Águas de São Pedro	1 307	8	163,37	Patrocínio Paulista	8 218	611	13,45
Analândia	2 490	313	7,96	Pedregulho	14 272	727	19,63
Brotas	11 534	1 061	10,87	Restinga	5 426	240	22,61
Corumbatai	2 708	297	9,12	Ribeirão Corrente	2 092	163	12,83
Ipeúna	1 997	207	9,65	Rifaina	7 807	158	49,41
Itirapina	6 759	562	12,03	São José da Bela Vista	6 446	286	22,54
Rio Claro	89 523	503	117,98	Serra de Batatais (238)	77 857	3 711	20,98
Santa Maria da Serra	2 046	269	7,61	Altinópolis	11 417	943	12,11
São Pedro	11 847	587	19,84	Batatais	30 450	836	36,42
Torrinha	6 168	309	19,96	Brodósqui	8 451	298	28,36
Campinas (248)	945 648	4 681	202,02	Cajuru	14 293	796	17,96
Americana	78 942	122	647,09	Cássia dos Coqueiros	2 593	191	13,58
Araras	63 677	581	109,60	Nuporanga	5 893	341	17,28
Artur Nogueira	12 108	340	35,61	Santo Antônio da Alegria	4 760	306	15,56
Campinas	472 663	781	605,20	Depressão Periférica Setentrional (243)	260 535	5 151	50,58
Conchal	9 301	208	44,72	Águas	15 253	435	35,06
Cordeirópolis	9 482	162	58,53	Casa Branca	21 069	872	24,16
Cosmópolis	14 385	201	71,57	Leme	35 938	425	84,56
Elias Fausto	7 295	209	34,90	Mogi-Guaçu	49 165	960	51,21
Indaiatuba	36 305	297	122,24	Mogi-Mirim	41 861	463	90,41
Jaguariúna	12 346	148	83,42	Pirassununga	43 406	727	59,71
Limeira	108 375	597	181,53	Porto Ferreira	22 110	239	92,51
Monte Mor	9 411	220	42,78	Santa Cruz da Conceição	2 511	131	19,17
Nova Odessa	9 930	66	150,45	Santa Cruz das Palmeiras	15 096	312	48,38
Paulínia	12 831	145	88,49	Tambau	14 126	587	24,06
Santo Antônio de Posse	9 409	167	56,34	Encosta Ocidental da Mantiqueira Paulista (244)	224 028	3 922	57,12
Sumaré	27 959	208	134,42	Águas da Prata	5 536	159	34,82
Valinhos	36 548	144	253,81	Caconde	14 348	439	32,68
Vinhedo	14 681	85	172,72	Divinolândia	13 016	225	57,85
Açucareira de Piracicaba (254)	274 358	2 891	94,90	Espírito Santo do Pinhal	29 094	393	74,03
Capivari	21 692	302	71,83	Itoibi	5 778	137	42,18
Charqueada	9 179	196	46,83	Mococa	36 622	861	42,53
Itacemópolis	7 905	91	85,87	Santo Antônio do Jardim	4 547	104	43,72
Mombuca	2 972	136	21,85	São João da Boa Vista	46 728	500	93,46
Piracicaba	175 632	1 426	123,16	São José do Rio Pardo	33 290	407	81,79
Rafard	5 823	141	41,30	São Sebastião da Gramma	12 321	219	56,26
Rio das Pedras	8 823	225	39,21	Tapiratiba	8 681	229	37,91
Santa Bárbara d'Oeste	35 455	282	125,73	Vargem Grande do Sul	14 067	249	56,49
Santa Gertrudes	6 877	92	74,75				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homôneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMÔNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMÔNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
SÃO PAULO				SÃO PAULO			
Mantiqueira Paulista (57)				Sudeste Paulista (58)			
Estâncias Hidrominerais Paulistas (249)				Bauru (241)			
Águas de Lindóia	144 906	1 975	73,37	Avai	4 598	533	8,63
Amparo	7 461	43	173,51	Balbino	928	75	12,37
Itapira	34 316	442	77,64	Bauru	157 605	702	224,51
Lindóia	42 700	547	78,06	Cabrália Paulista	2 786	226	12,33
Monte Alegre do Sul	2 428	60	40,47	Cafelândia	14 650	982	14,92
Pedreira	4 784	137	34,92	Duartina	9 038	272	33,23
Serra Negra	16 118	114	141,39	Getulina	10 096	623	16,21
Socorro	14 871	186	79,95	Guaíçara	4 308	296	14,51
Bragança Paulista (258)	158 639	2 734	58,02	Guaimbé	4 179	213	19,62
Atibaia	41 493	491	84,51	Guarantã	4 798	467	10,27
Bom Jesus dos Perdões	4 299	94	45,73	Iacanga	5 976	561	10,65
Bragança Paulista	71 628	770	93,02	Júlio Mesquita	3 886	134	29,00
Joanópolis	6 438	343	18,77	Lençóis Paulista	24 290	1 172	20,73
Nazaré Paulista	11 346	325	34,91	Lins	39 177	533	73,50
Pedra Bela	4 581	140	32,72	Lucianópolis	1 842	187	9,85
Pinhaltinho	4 299	161	26,70	Pirajul	16 967	832	20,39
Piracaia	14 555	410	35,50	Piratininga	8 455	388	21,79
Sudeste Paulista (58)	2 763 875	94 106	29,37	Pongai	2 726	168	16,23
Alta Noroeste de Araçatuba (231)	372 493	12 019	30,99	Presidente Alves	4 262	288	14,80
Andradina	64 249	1 010	63,61	Promissão	22 565	802	28,14
Araçatuba	125 707	2 668	47,12	Reginópolis	3 724	418	8,91
Bento de Abreu	2 084	289	7,21	Sabino	4 174	292	14,29
Castilho	19 075	968	19,71	Uru	1 229	159	7,73
Guaraçai	8 342	493	16,92	Alta Paulista (245)	282 932	6 817	41,50
Guararapes	19 230	915	21,02	Álvaro de Carvalho	3 628	151	24,03
Itapura	5 275	253	20,53	Alvintândia	2 620	89	29,44
Lavínia	6 824	566	12,06	Bastos	11 306	169	66,90
Mirandópolis	19 389	1 008	19,24	Gália	11 036	463	23,84
Murutinga do Sul	4 405	221	19,93	Garça	32 546	554	58,75
Nova Independência	1 656	272	6,09	Herculândia	6 587	339	19,43
Pereira Barreto	70 707	1 811	39,04	Iacri	7 067	339	20,85
Rubiácea	2 767	260	10,64	Lupércio	5 307	163	32,56
Sud Menucci	10 801	526	20,53	Marília	105 221	1 194	88,12
Valparaíso	11 982	755	15,87	Ocaçu	5 211	302	17,25
Nova Alta Paulista (239)	252 863	6 671	37,90	Oriente	7 643	195	39,19
Adamantina	27 632	416	66,42	Pompéia	15 593	861	18,11
Dracena	37 229	515	72,29	Queirós	2 921	222	13,16
Flora Rica	3 934	232	16,96	Quintana	5 688	358	15,89
Flórida Paulista	15 308	506	30,25	Tupã	46 124	861	53,57
Inúbia Paulista	4 519	110	41,08	Ubirajara	4 224	296	14,27
Irapuru	10 429	223	46,77	Vera Cruz	10 210	261	39,12
Junqueirópolis	19 587	584	33,54	Alta Sorocabana de Presidente Prudente (250)	455 892	18 030	25,29
Lucélia	17 675	384	46,03	Alfredo Marcondes	6 283	81	77,57
Mariópolis	6 492	162	40,07	Álvares Machado	15 851	318	49,85
Monte Castelo	5 515	275	20,05	Anhumas	5 105	302	16,90
Nova Guataporanga	2 046	69	29,65	Caiburu	6 401	210	30,48
Osvaldo Cruz	20 257	245	82,68	Caixá	6 064	536	11,31
Ouro	6 638	274	24,23	Estrela do Norte	3 044	200	15,22
Pacaembu	14 842	333	44,57	Iepê	11 531	1 034	11,15
Panorama	6 968	383	18,19	Indiána	4 718	105	44,93
Parapuã	9 669	354	27,31	João Ramalho	2 566	388	6,61
Paulicéia	2 923	373	7,84	Marabá Paulista	8 025	1 000	8,02
Rinópolis	12 444	374	33,27	Martinópolis	21 199	1 076	19,70
Sagres	3 510	136	25,81	Mirante do Paranapanema	19 967	1 273	15,68
Salmorão	4 269	218	19,58	Naranúba	3 709	444	8,35
Santa Mercedes	4 238	137	30,93	Piquerobi	4 885	456	10,71
São João do Pau d'Alho	3 208	112	28,64	Pirapozinho	14 560	502	29,00
Tupi Paulista	13 531	256	52,86	Presidente Bernardes	23 483	1 047	22,43
Alta Noroeste de Penápolis (240)	141 407	4 576	30,90	Presidente Epitácio	30 594	1 097	27,89
Alto Alegre	5 683	332	17,12	Presidente Prudente	125 901	554	227,26
Avanhandava	4 583	324	14,15	Presidente Venceslau	29 911	781	38,30
Barbosa	5 445	243	22,41	Rancharia	25 385	1 709	14,85
Bilac	4 574	168	27,23	Regente Feijó	9 450	255	37,06
Birigui	38 628	537	71,93	Sandovalina	2 853	404	7,06
Braúna	3 830	199	19,25	Santo Anastácio	29 212	639	45,72
Buritama	11 041	324	34,08	Santo Expedito	3 783	131	28,88
Clementina	4 009	162	24,75	Taciba	8 212	602	13,64
Coroados	5 046	380	13,28	Tarabai	3 276	136	24,09
Gabriel Monteiro	2 551	145	17,59	Teodoro Sampaio	29 924	2 750	10,88
Glicéria	3 937	283	13,91	Alta Sorocabana de Assis (251)	194 752	6 983	27,89
Luisiânia	3 398	172	19,76	Assis	62 401	780	80,00
Penápolis	38 056	654	58,19	Borá	1 144	114	10,04
Piçacatu	4 088	216	18,93	Campos Novos Paulista	4 464	481	9,28
Santópolis do Aguapeí	2 737	177	15,46	Cândido Mota	25 573	590	44,09
Turiúba	3 801	260	14,62	Cruzália	8 013	298	26,89
Bauru (241)	377 936	12 007	31,48	Echaporá	6 990	536	13,04
Agudos	20 278	1 207	16,80	Florinea	6 000	230	26,09
Arealva	5 399	477	11,32				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGENEAS E MUNICIPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGENEAS E MUNICIPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
SÃO PAULO				SÃO PAULO			
Sudoeste Paulista (58)				Sul Paulista (60)			
Alta Sorocabana de Assis (251)				Paranapiacaba (261)			
Ibirarema	4 939	243	20,33	Capão Bonito	33 421	1 925	17,36
Lutécia	3 984	474	8,41	Guapiara	15 722	430	36,57
Maracá	12 341	543	22,73	Ibitina	27 266	1 009	27,02
Oscar Bressane	3 803	189	20,12	Piedade	30 556	634	48,20
Palmital	21 635	523	41,37	Pilar do Sul	11 381	697	16,33
Paraguçu Paulista	19 829	1 043	19,01	Ribeirão Branco	11 139	645	17,27
Piatina	3 180	330	9,64	São Miguel Arcanjo	15 243	1 081	14,10
Quatá	10 456	619	16,89	Tapiraí	5 804	812	7,15
Ourinhos (252)				Apiaí (264)			
Bernardino de Campos	9 686	255	37,98	Apiaí	21 899	1 621	13,51
Chavantes	15 574	219	71,11	Barra do Turvo	4 568	978	4,67
Fartura	11 823	417	28,35	Iporanga	3 466	1 159	2,99
Ipaucu	13 415	206	65,12	Ribeira	8 013	838	9,56
Manduri	4 790	206	23,25	Boixada do Ribeira (265)			
Óleo	4 154	188	22,10	Cananéia	5 649	1 345	4,20
Ourinhos	54 234	258	210,21	Eldorado	12 496	1 721	7,26
Piraju	22 656	503	45,04	Iguape	12 875	1 942	11,26
Ribeirão do Sul	4 002	142	28,18	Jacupiranga	18 636	1 209	15,41
Salto Grande	6 697	252	26,58	Juquiá	14 448	808	17,93
Santa Cruz do Rio Pardo	32 422	1 358	23,87	Miracatu	16 273	1 036	15,71
São Pedro do Turvo	8 882	783	11,34	Pariguera-Açu	8 991	356	25,26
Sarutaiá	2 863	138	20,75	Registro	27 785	742	37,46
Taguaí	6 198	157	39,48	Sete Barras	11 491	1 040	11,05
Tejupá	4 817	265	18,17	Grande São Paulo (61)			
Timburi	4 019	201	20,00	Grande São Paulo (262)			
Serra de Botucatu (232)				Arujá			
Anhembi	3 841	708	5,43	Barueri	12 503	82	152,48
Arandu	5 122	253	20,25	Biritiba-Mirim	49 600	64	775,00
Areíópolis	6 211	89	69,79	Caieiras	11 719	380	30,84
Avaré	41 368	1 205	34,33	Cajamar	20 361	106	192,08
Bofete	5 233	656	7,98	Carapicuíba	13 615	134	101,60
Botucatu	56 988	1 522	37,44	Cotia	72 086	44	1 638,32
Carqueira César	9 367	442	21,19	Diadema	40 390	335	120,57
Conchas	10 994	456	24,11	Embu	103 319	24	4 304,96
Coronel Macedo	6 326	327	19,35	Embu-Guaçu	23 685	76	311,65
Itaí	14 686	1 089	13,49	Ferraz de Vasconcelos	13 449	200	67,24
Itatinga	10 400	976	10,66	Francisco Morato	33 025	22	1 501,14
Paranapanema	10 985	794	13,83	Franco da Rocha	14 628	29	504,41
Pardinho	3 407	200	17,03	Guararema	47 476	155	306,30
Santa Bárbara do Rio Pardo	4 805	847	5,44	Guarulhos	16 630	236	70,47
São Manuel	27 289	876	31,15	Itapeva	311 318	341	912,97
Taquarítuba	15 288	406	37,66	Itapepeira da Serra	33 063	342	96,68
Campos de Itapetininga (270)				Itapevi			
Angatuba	17 235	1 109	15,54	Itaquecetuba	36 015	98	367,50
Barão de Antonina	4 907	127	38,64	Jandira	37 983	104	365,22
Buri	10 207	1 201	8,50	Juquitiba	16 284	25	651,36
Guareí	8 506	594	14,32	Mairiporã	9 517	569	16,73
Itaberá	16 685	1 007	16,57	Mauá	25 596	310	82,57
Itapetininga	72 362	2 035	35,56	Mogi das Cruzes	141 557	78	1 814,83
Itapeva	55 707	2 452	22,72	Osasco	163 946	749	218,89
Itaporanga	16 557	488	33,93	Pirapora do Bom Jesus	376 689	67	5 622,22
Itararé	34 725	1 187	29,25	Poá	4 845	76	63,75
Ribeirão Vermelho do Sul	10 367	409	25,35	Ribeirão Pires	42 267	14	3 019,07
Vale do Paraíba Paulista (59)				Rio Grande da Serra			
Vale do Paraíba Paulista (259)				Salesópolis			
Aparecida	28 826	112	257,37	Santa Isabel	13 135	414	31,73
Caçapava	35 880	365	98,30	Santana de Parnaíba	22 457	368	61,02
Cachoeira Paulista	19 840	279	71,11	Santo André	7 104	169	42,04
Campos do Jordão	23 376	269	86,90	Santo André	515 232	159	3 240,45
Cruzeiro	52 609	331	158,94	São Bernardo do Campo	267 038	319	837,11
Guaratiningueta	79 986	825	96,95	São Caetano do Sul	170 675	24	7 111,46
Igaratá	4 265	289	14,76	SÃO PAULO	7 198 608	1 493	4 821,57
Jacareí	70 628	463	152,54	Suzano	72 600	184	394,57
Lavrinhas	3 085	170	18,15	Taboão da Serra	53 583	23	2 329,70
Lorena	53 468	452	118,29	Serra e Litoral Norte Paulista (62)			
Monteiro Lobato	3 091	327	9,45	Alto Paraíba (263)			
Pindamonhagaba	35 403	719	49,01	Areias	4 250	316	13,45
Piquete	16 436	166	99,01	Bananal	13 324	766	17,40
Queluz	6 952	243	28,61	Cunha	22 620	1 339	16,89
Roseira	4 008	139	28,83	Jambeiro	2 734	200	13,67
Santa Branca	7 827	270	28,99	Lagoinha	5 799	251	23,10
Santo Antônio do Pinhal	6 265	97	64,59	Natividade da Serra	9 517	848	11,22
São Bento do Sapucaí	9 078	279	32,54	Paraibuna	13 160	714	18,43
São José dos Campos	190 300	1 118	170,21	Redenção da Serra	4 923	319	15,43
Taubaté	130 762	655	199,64	São José do Barreiro	5 199	566	9,19
Tremembé	13 381	174	76,90	São Luís do Paraitinga	12 051	701	17,19
				Silveiras	5 585	427	13,08
				Costa Norte Paulista (267)			
				Caraguatatuba	57 819	1 992	29,03
				Ilhabela	18 064	391	46,20
					6 905	333	20,74

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
SÃO PAULO				PARANÁ			
Serra e Litoral Norte Paulista (62)				Leste Paranaense (65)			
Costa Norte Paulista (267)				Norte Velho de Venceslau Braz (278)			
São Sebastião	14 601	520	28,08	Curitiba	20 567	700	29,39
Ubatuba	18 249	748	24,40	Guapirama	5 938	138	43,03
Baixada Santista (63)	805 072	3 294	244,41	Ibaiti	36 555	861	42,46
Baixada Santista (266)	805 072	3 294	244,41	Jaboti	6 802	98	69,41
Cubatão	65 639	160	410,24	Japira	9 600	248	38,71
Guarujá	121 779	138	882,46	Joaquim Távora	14 413	252	57,20
Itanhaém	18 988	565	33,61	Pinhalão	7 328	260	28,19
Itariri	9 538	294	32,44	Quatiguá	7 045	108	65,24
Mongaguá	6 791	150	45,27	Saíto do Itararé	8 534	253	33,74
Pedro de Toledo	7 867	631	12,47	Santana do Itararé	8 707	249	34,97
Penúbe	9 075	339	26,77	São José da Boa Vista	9 815	450	21,82
Praia Grande	25 890	161	160,81	Sapopema	10 021	771	13,00
Santos	395 721	725	545,82	Siqueira Campos	18 117	208	87,10
São Vicente	143 784	131	1 097,59	Tomazina	23 108	565	40,90
PARANÁ	8 449 249	199 060	42,45	Venceslau Braz	18 126	388	46,72
Curitiba (64)	1 013 279	8 763	115,63	Médio Iguaçu (291)	146 267	10 606	13,79
Curitiba (268)	1 013 279	8 763	115,63	Bituruna	10 670	1 248	8,55
Almirante Tamandaré	17 895	495	36,16	Clevalândia	16 175	649	24,93
Araucária	20 230	486	41,63	Cruz Machado	13 144	1 700	7,74
Balsa Nova	5 479	337	16,26	General Carneiro	7 990	916	8,73
Bocaiúva do Sul	12 462	1 489	8,37	Mangueirinha	18 356	1 429	12,85
Campina Grande do Sul	9 207	690	13,35	Palmas	31 338	2 860	10,96
Campo Largo	39 869	1 289	30,93	Paula Freitas	5 491	367	14,97
Colombo	22 303	158	141,16	Paulo Frontin	5 122	361	14,19
Contenda	8 407	272	30,91	Porto Vitória	3 009	290	10,38
CURITIBA	765 716	431	1 776,61	União da Vitória	34 972	786	44,50
Mandirituba	12 795	524	24,42	Oeste Paranaense (66)	2 832 741	77 354	36,62
Piraquara	24 910	353	70,57	Alto Ivaí (277)	110 356	7 384	14,95
Quatro Barras	4 747	182	26,09	Cândido de Abreu	17 434	1 451	12,02
Rio Branco do Sul	29 317	1 081	27,12	Ipiranga	11 556	956	12,09
São José dos Pinhais	39 942	976	40,93	Ivaí	12 199	569	21,44
Leste Paranaense (65)	1 172 050	58 558	20,02	Ortigueira	43 952	2 590	16,97
Litoral Paranaense (269)	137 699	5 851	23,54	Reserva	25 215	1 818	13,87
Antonina	19 697	821	24,00	Campo Mourão (285)	709 648	12 218	58,09
Guaraqueçaba	9 125	2 000	4,57	Araruna	30 895	468	66,02
Guaratuba	12 151	1 372	8,86	Barbosa Fenz	49 450	776	63,73
Matinhos	7 731	99	78,09	Boa Esperança	18 662	295	63,27
Morretes	14 039	757	18,55	Campina da Lagoa	51 754	799	64,78
Paranaguá	74 956	802	93,47	Campo Mourão	103 330	2 068	49,97
Alto Ribeira (270)	32 235	3 485	9,25	Engenheiro Beltrão	33 542	412	81,42
Adrianópolis	12 469	1 359	9,18	Fênix	19 575	212	92,34
Carro Azul	19 766	2 126	9,30	Goio-Erê	100 360	1 100	91,24
Alto Rio Negro Paranaense (271)	30 971	1 595	19,42	Iretama	19 892	590	33,72
Agudos do Sul	5 686	145	39,22	Janiópolis	30 075	374	80,42
Piñ	5 596	267	20,96	Mamborê	45 621	1 273	35,84
Quitandinha	11 367	478	23,78	Mariluz	30 501	539	56,59
Tijucas do Sul	8 322	705	11,81	Moreira Sales	31 835	391	81,42
Campos de Lapa (272)	84 295	4 752	17,74	Nova Cantu	20 061	653	30,73
Campo do Tenente	4 760	326	14,61	Peabiru	31 950	557	57,36
Lapa	34 821	2 125	16,39	Quinta do Sol	21 153	313	67,59
Palmeira	21 776	1 552	14,03	Roncador	17 780	727	24,46
Porto Amazonas	2 794	188	14,87	Ubiratã	53 212	671	79,31
Rio Negro	20 144	561	35,91	Pitanga (287)	130 422	6 771	19,27
Campos de Ponta Grossa (273)	275 782	11 592	23,79	Manuel Ribas	15 441	587	26,31
Castro	42 922	3 016	14,24	Palmital	36 228	1 632	22,20
Piraí do Sul	17 144	1 332	12,87	Pitanga	78 753	4 552	17,30
Ponta Grossa	149 832	1 730	86,61	Extremo Oeste Paranaense (288)	1 090 719	23 128	47,16
Telêmaco Borba	42 610	1 715	24,85	Assis Chateaubriand	113 667	1 167	97,41
Tibagi	23 274	3 799	6,13	Capitão Leônidas Marques	33 638	672	50,06
Campos de Jaguariaíva (274)	46 235	4 354	10,62	Cascavel	130 934	2 901	45,14
Arapoti	15 316	1 247	12,29	Catanduvas	37 331	1 295	28,83
Jaguariaíva	17 273	1 672	10,33	Céu Azul	33 518	1 505	22,28
Sengés	13 646	1 435	9,51	Corbélia	57 387	1 258	45,62
São Mateus do Sul (275)	44 129	2 458	17,96	Farmosa	64 160	553	116,03
Antônio Olinto	7 086	462	15,36	Foz do Iguaçu	49 538	909	54,50
São João do Triunfo	11 218	664	16,90	Guaira	47 482	517	91,85
São Mateus do Sul	25 815	1 332	19,38	Guaraniaçu	41 385	1 976	20,95
Colonial do Irtati (276)	144 167	7 855	18,84	Marechal Cândido Rondon	63 458	1 206	52,62
Imbituva	21 859	1 072	20,39	Matelândia	35 473	1 075	33,00
Irtati	39 303	976	40,27	Medianeira	45 216	918	49,26
Mallet	9 969	785	12,70	Nova Aurora	44 197	484	91,32
Prudentópolis	37 547	2 395	15,68	Palotina	62 444	1 079	57,88
Rebouças	11 990	490	24,47	Santa Helena	38 831	1 418	27,39
Rio Azul	9 632	608	15,85	São Miguel do Iguaçu	36 436	1 237	29,46
Teixeira Soares	13 867	1 329	10,44	Terra Roxa	55 268	866	63,82
Norte Velho de Venceslau Braz (278)	230 270	6 210	37,08	Toledo	100 356	2 092	47,98
Carlópolis	18 043	445	40,55				
Conselheiro Mairinck	7 551	216	34,96				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
PARANÁ				PARANÁ			
Oeste Paranaense (66)				Norte Paranaense (67)			
Sudoeste Paranaense (289)				Norte Novo de Londrina (281)			
Ampère	16 802	375	44,81	Lupionópolis	5 145	123	41,83
Barracão	20 770	438	47,42	Miraselva	6 686	231	28,95
Capaneva	27 554	374	73,68	Munhoz de Melo	7 917	133	59,53
Chopininho	34 496	1 170	29,49	Nossa Senhora das Graças	5 459	152	35,82
Coronel Vidua	28 527	548	52,06	Porecatu	23 973	290	82,67
Dois Vizinhos	47 365	679	69,76	Primeiro de Maio	27 543	414	66,53
Enéas Marques	17 735	399	44,45	Rolândia	51 544	589	87,52
Francisco Beltrão	47 324	777	60,91	Sabáudia	7 242	199	36,40
Itapejara d'Oeste	12 810	216	59,31	Santa Fé	10 025	278	36,07
Mariópolis	8 726	238	36,67	Santa Inês	4 193	134	31,30
Marmeleiro	16 086	535	30,07	Santo Inácio	7 267	263	27,64
Pato Branco	43 336	755	57,40	Sertãozinho	19 087	458	41,68
Pérola d'Oeste	19 363	364	53,20	Norte Novo de Maringá (282)	365 111	3 722	98,10
Planalto	21 894	281	77,92	Atalaia	6 005	141	42,59
Realiza	21 286	365	58,32	Doutor Camargo	10 637	115	92,50
Renascença	11 867	428	27,73	Floial	10 146	200	50,73
Salgado Filho	15 511	503	30,84	Floresta	7 630	157	48,60
Salto do Lontra	39 953	727	54,96	Itambé	17 360	243	71,44
Santa Isabel do Oeste	18 855	336	56,12	Ivatuba	15 874	95	168,15
Santo Antônio do Sudoeste	37 659	658	57,24	Mandaguapu	19 298	324	59,57
São João	19 934	227	87,82	Mandaguari	35 244	343	102,76
São Jorge d'Oeste	15 602	541	28,84	Mariahuva	43 139	600	71,90
Verê	16 098	340	47,35	Maringá	153 480	509	301,54
Vitorino	9 764	348	28,06	Quirizona	7 678	177	43,38
Campos de Guarapuava (290)	222 279	16 231	13,70	Paçandu	11 132	180	61,85
Guarapuava	131 646	8 062	16,33	São Carlos do Ivaí	6 961	205	33,96
Inácio Martins	8 881	1 023	8,69	São Jorge do Ivaí	16 593	339	48,95
Laranjeiras do Sul	45 261	3 015	15,02	Uniflor	3 834	94	40,79
Pinhão	23 479	2 919	8,05	Norte Novíssimo do Paranavai (283)	351 586	9 930	35,41
Quedas do Iguaçu	13 012	1 212	10,74	Alto Paraná	16 340	384	42,56
Norte Paranaense (67)	3 431 179	54 385	155,36	Amaporã	4 037	367	11,00
Norte Velho de Jacarezinho (279)	412 015	7 406	55,64	Cruzeiro do Sul	6 771	240	28,22
Abatiã	14 986	269	55,71	Diamante do Norte	8 952	209	42,84
Andaraí	21 844	229	95,39	Guairaçá	6 614	471	14,05
Bandeirantes	42 063	424	99,21	Inajá	3 676	173	21,25
Barra do Jacaré	7 206	119	60,56	Itaúna do Sul	3 838	146	26,29
Cambará	27 918	374	74,65	Jardim Olinda	2 004	112	17,90
Congonhinhas	20 147	586	34,38	Loanda	22 513	744	30,26
Cornélio Procopio	54 322	671	80,96	Marilena	8 127	162	50,17
Itambaracá	12 602	216	58,36	Mirador	2 611	221	11,82
Jacarezinho	37 979	595	63,83	Nova Aliança do Ivaí	1 625	116	14,01
Jundiá do Sul	9 229	311	29,68	Nova Esperança	34 091	396	86,09
Leópolis	13 082	417	31,38	Nova Londrina	12 576	266	47,28
Nova América da Colina	7 447	149	49,98	Paraisópolis do Norte	9 725	190	51,19
Nova Fátima	12 197	249	48,99	Paranacity	9 729	322	30,22
Ribeirão Claro	14 224	607	23,44	Paranapoema	3 362	173	19,44
Ribeirão do Pinhal	20 786	391	53,17	Paranavai	67 954	1 140	59,61
Santa Amélia	7 696	84	91,62	Planaltina do Paraná	9 983	349	28,61
Santa Mariana	24 668	410	60,17	Porto Rico	7 247	181	40,04
Santo Antônio da Platina	42 004	714	58,83	Presidente Castelo Branco	4 797	117	41,00
Santo Antônio do Paraíso	7 756	138	56,21	Querência do Norte	16 630	800	20,79
Sertaneja	13 859	453	30,60	Santa Cruz do Monte Castelo	15 495	471	32,90
Algodão de Assaí (280)	120 005	2 174	55,20	Santa Isabel do Ivaí	25 144	636	39,54
Assaí	27 191	474	57,37	Santo Antônio do Caiuá	8 511	190	44,80
Jataizinho	10 196	191	53,39	São João do Caiuá	8 540	312	27,38
Rancho Alegre	7 049	139	50,72	São Pedro do Paraná	7 468	221	33,80
Santa Cecília do Pavão	15 331	180	85,18	Tamboara	8 172	195	41,91
São Jerônimo da Serra	28 240	727	38,85	Terra Rica	15 054	626	24,05
São Sebastião da Amoreira	14 768	187	78,98	Norte Novo de Apucarana (284)	571 379	7 286	78,43
Uraí	17 230	276	62,43	Apucarana	88 317	563	156,87
Norte Novo de Londrina (281)	740 574	10 175	72,79	Bom Sucesso	14 679	310	47,36
Alvorada do Sul	20 626	391	52,76	Borrazópolis	30 283	443	68,36
Arapongas	55 247	355	155,63	Califórnia	14 516	122	118,99
Astorga	26 957	437	61,69	Cambira	25 396	344	73,83
Bela Vista do Paraíso	19 577	210	93,23	Faxinal	42 741	951	44,95
Cafeeira	4 243	189	22,45	Grandes Rios	45 775	982	46,62
Cambé	38 245	442	86,53	Ivaiporã	85 085	915	92,99
Centenário do Sul	16 987	327	51,95	Jandaia do Sul	27 343	191	143,16
Colorado	14 072	398	35,36	Jardim Alegre	43 750	475	92,11
Florestópolis	10 490	263	39,89	Kalorê	12 816	316	41,35
Flórida	2 593	91	28,50	Marilândia do Sul	27 607	550	50,20
Guaraci	6 682	271	24,66	Marumbi	15 741	167	94,26
Ibiporã	29 151	260	112,12	Rio Bom	12 924	96	134,63
Iguaraçu	8 545	248	34,46	São João do Ivaí	60 046	618	97,17
Itaguajé	7 450	174	42,82	São Pedro do Ivaí	24 360	249	97,84
Jaguapitã	14 507	480	30,23	Norte Novíssimo de Umuarama (285)	870 509	13 692	63,58
Lobato	5 381	256	21,02	Altônia	57 244	1 101	52,00
Londrina	283 740	2 119	133,91	Alto Piquiri	53 714	800	67,15

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
PARANÁ				SANTA CATARINA			
Norte Paranaense (67)				Leste Catarinense (68)			
Norte Novíssimo de Umuarama (285)				Colonial do Alto Itajaí (296)			
Cianorte.....	70 015	773	90,58	Taió.....	20 581	1 001	20,56
Cidade Gaúcha.....	17 201	376	45,75	Trombudo Central.....	8 112	204	39,76
Cruzeiro do Oeste.....	49 835	696	71,61	Florianópolis (69)	320 690	2 775	115,56
Guaporema.....	7 929	188	42,18	Florianópolis (297)	320 690	2 775	115,56
Icaraima.....	32 867	733	44,84	Biguacu.....	18 015	326	55,26
Indianópolis.....	15 398	178	86,51	FLORIANÓPOLIS.....	167 538	451	371,48
Iporã.....	95 375	1 421	67,12	Garopaba.....	8 726	78	111,87
Japurá.....	17 083	157	108,81	Governador Celso Ramos.....	8 788	82	107,17
Jussara.....	14 267	223	63,98	Palhoça.....	24 234	361	67,13
Maria Helena.....	54 578	750	72,77	Paulo Lopes.....	6 691	494	13,54
Nova Olímpia.....	12 623	123	102,63	Porto Belo.....	8 709	134	64,99
Pérola.....	35 617	323	110,27	Santo Amaro da Imperatriz.....	12 236	338	36,20
Rondon.....	29 168	450	64,82	São José.....	50 634	274	184,80
São Tomé.....	12 316	214	57,56	Tijucas.....	15 119	237	63,79
Tapejara.....	29 449	576	51,13	Sul Catarinense (70)	639 930	13 870	46,12
Tapira.....	28 290	381	74,26	Colonial Serrana Catarinense (298)	80 634	4 461	18,14
Terra Boa.....	26 158	290	90,20	Águas Mornas.....	5 036	302	16,68
Tuneiras do Oeste.....	26 335	685	38,45	Alfredo Wagner.....	10 578	840	12,59
Umuarama.....	158 790	2 911	54,55	Angelina.....	8 279	625	13,25
Xambá.....	26 257	343	76,56	Anitápolis.....	5 004	558	8,97
SANTA CATARINA				Antônio Carlos.....			
Leste Catarinense (68)				Canelinha.....			
Colonial de Joinville (292)	262 965	4 595	57,23	Leoberto Leal.....	4 735	209	22,66
Araquari.....	10 301	456	22,59	Major Gercino.....	4 909	292	16,81
Barra Velha.....	12 123	287	42,24	Nova Trento.....	10 829	431	25,13
Conopá.....	8 488	446	19,03	Rancho Queimado.....	2 569	240	10,70
Garuva.....	7 082	651	10,88	São Bonifácio.....	3 666	409	8,96
Guaramirim.....	10 949	261	41,95	São João Batista.....	11 258	216	52,12
Jaraguá do Sul.....	32 917	694	47,43	Litoral de Laguna (299)	85 006	957	88,83
Joinville.....	156 582	1 183	132,36	Imaruí.....	23 568	422	55,85
São Francisco do Sul.....	20 864	470	44,39	Imbituba.....	22 647	182	124,43
Schroeder.....	3 659	147	24,89	Laguna.....	38 791	353	109,89
Litoral de Itajaí (293)	134 690	1 144	117,74	Carbonífera (300)	312 422	4 353	71,77
Balneário de Camboriú.....	12 508	50	250,16	Armazém.....	8 117	147	55,22
Camboriú.....	11 537	143	80,68	Braço do Norte.....	12 110	184	65,82
Ilhota.....	8 461	263	32,17	Criciúma.....	93 384	274	340,82
Itajaí.....	73 338	304	241,24	Grão Pará.....	8 025	298	26,93
Itapema.....	3 493	87	40,15	Gravatá.....	9 661	229	42,19
Navegantes.....	11 558	97	119,15	Lauro Müller.....	17 852	287	62,20
Penha.....	8 706	46	189,26	Morro da Fumaça.....	5 430	84	64,64
Piçarras.....	5 089	154	33,05	Orleães.....	18 140	689	26,33
Colonial de Blumenau (294)	312 294	5 728	54,52	Pedras Grandes.....	6 757	163	41,45
Ascurra.....	4 470	119	37,56	Rio Fortuna.....	5 119	279	18,35
Benedito Novo.....	12 688	744	17,05	Santa Rosa de Lima.....	2 022	154	13,13
Blumenau.....	119 265	488	244,40	São Ludgero.....	5 365	112	47,90
Botuverá.....	4 123	184	22,41	São Martinho.....	3 505	227	15,44
Brusque.....	38 660	401	96,41	Siderópolis.....	15 012	405	37,07
Gaspar.....	20 109	336	59,85	Treze de Maio.....	7 220	143	50,49
Guabiruba.....	6 833	178	38,39	Tubarão.....	76 811	353	217,59
Indaial.....	24 533	951	25,80	Urussanga.....	17 892	325	55,05
Luis Alves.....	8 340	253	32,96	Litoral Sul Catarinense (301)	97 355	1 895	51,37
Massaranduba.....	12 976	391	33,19	Araranguá.....	29 061	412	70,54
Pomerode.....	13 173	211	62,43	Içara.....	18 848	299	63,04
Presidente Nereu.....	4 470	274	16,31	Jaguarana.....	15 868	410	38,70
Rio dos Cedros.....	10 741	475	22,61	Maracajá.....	4 481	60	74,68
Rodeio.....	8 734	135	64,70	São João do Sul.....	9 433	283	33,33
Timbó.....	12 936	161	80,35	Sombrio.....	19 364	431	45,62
Vidal Ramos.....	10 243	427	23,99	Colonial do Sul Catarinense (302)	63 913	2 204	29,00
Colonial do Itajaí do Norte (295)	40 666	1 670	24,35	Jacinto Machado.....	15 217	369	41,24
Dona Emma.....	4 122	154	26,77	Meleiro.....	12 607	402	31,36
Ibirama.....	22 537	1 061	21,24	Nova Veneza.....	7 578	454	16,69
Presidente Getúlio.....	10 059	323	31,14	Praia Grande.....	9 060	295	30,71
Witmarsum.....	3 948	132	29,91	Timbé do Sul.....	7 009	336	20,86
Colonial do Alto Itajaí (296)	151 981	4 466	34,03	Turvo.....	12 442	348	35,75
Agrolândia.....	6 333	198	31,98	Oeste Catarinense (71)	1 488 514	61 235	24,31
Agronômica.....	5 267	130	40,52	Campos de Lages (303)	220 184	12 603	17,47
Atalanta.....	3 830	149	25,70	Bom Jardim da Serra.....	7 444	1 016	7,33
Aurora.....	6 180	198	31,21	Bom Retiro.....	7 996	1 026	7,79
Imbuia.....	3 007	92	32,68	Lages.....	160 170	7 094	22,58
Ituporanga.....	16 695	495	33,73	São Joaquim.....	30 336	2 174	13,95
Laurentino.....	4 394	82	53,59	Urubici.....	14 238	1 293	11,01
Lontras.....	6 176	230	26,85	Campos de Curitiba (304)	166 092	11 238	14,78
Petrolândia.....	7 669	265	28,94	Anita Garibaldi.....	20 603	781	26,38
Pouso Redondo.....	11 728	412	28,47	Campo Belo do Sul.....	13 322	1 370	9,72
Rio do Campo.....	6 725	377	17,84	Campos Novos.....	47 717	3 039	15,70
Rio do Oeste.....	9 277	246	37,71	Curitiba.....	34 342	1 885	18,22
Rio do Sul.....	30 626	177	173,03	Lebon Régis.....	10 211	1 093	9,34
Salete.....	5 381	210	25,62	Ponte Alta.....	6 572	538	12,22

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
SANTA CATARINA				SANTA CATARINA			
Oeste Catarinense (71)				Oeste Catarinense (71)			
Campos de Curitiba (304)				Planalto de Canoinhas (307)			
Santa Cecília.....	16 714	1 620	10,32	Papanduva.....	12 609	727	17,34
São José do Cerito.....	16 611	912	18,21	Porto União.....	25 304	947	26,72
Colonial do Rio do Peixe (305)	321 991	11 217	28,71	Rio Negrinho.....	14 492	529	27,40
Água Doce.....	9 696	1 521	6,37	São Bento do Sul.....	18 368	470	39,08
Arroio Trinta.....	2 974	97	30,66	Três Barras.....	7 256	451	16,09
Caçador.....	36 922	1 219	30,29	RIO GRANDE DO SUL	7 457 588	267 528	27,88
Capinzal.....	8 793	250	35,17	Porto Alegre (72)	1 854 584	6 777	273,66
Catanduvas.....	8 881	498	17,83	Porto Alegre (308)	1 854 584	6 777	273,66
Concórdia.....	51 228	1 196	42,83	Alvorada.....	49 790	71	701,27
Erval Velho.....	6 415	242	26,51	Barra do Ribeiro.....	9 178	850	10,80
Freiburgo.....	11 387	395	28,78	Cachoeirinha.....	38 473	67	574,23
Herval d'Oeste.....	14 721	225	65,43	Campo Bom.....	20 473	48	426,52
Ibicaré.....	5 195	163	31,87	Canoas.....	182 009	313	581,50
Ipira.....	5 501	136	40,45	Estância Velha.....	11 258	122	92,28
Ipumirim.....	8 257	288	28,67	Esteio.....	43 240	40	1 081,00
Itani.....	6 920	313	22,11	Gravataí.....	64 826	771	84,08
Itá.....	8 114	203	39,97	Guaiíba.....	41 725	1 371	30,44
Jaborá.....	5 616	182	30,86	Novo Hamburgo.....	105 669	223	473,86
Joaçaba.....	23 519	344	68,37	Portão.....	9 227	121	76,28
Lacerdópolis.....	3 468	43	80,65	PORTO ALEGRE	1 043 964	497	2 100,54
Ouro.....	6 948	209	33,24	São Leopoldo.....	80 475	60	1 341,25
Peritiba.....	3 039	66	46,05	Sapiranga.....	20 236	178	113,69
Pinheiro Preto.....	2 124	66	32,18	Sapucaia do Sul.....	51 589	53	973,38
Piratuba.....	4 969	156	31,85	Viamão.....	82 452	1 992	41,40
Ponte Serrada.....	10 344	1 078	9,60	Encosta do Planalto Meridional (73)	683 574	14 889	45,91
Presidente Castelo Branco.....	2 124	58	36,62	Colonial da Encosta da Serra Geral (309)	233 419	4 762	49,02
Rio das Antas.....	7 005	339	20,66	Canela.....	14 897	235	63,40
Salto Veloso.....	3 317	113	29,35	Dois Irmãos.....	14 857	377	39,41
Seara.....	14 982	306	48,96	Feliz.....	13 610	286	47,59
Tangará.....	14 844	483	30,73	Gramado.....	13 155	221	59,53
Treze Tilias.....	4 039	158	25,58	Igrejinha.....	7 542	120	62,85
Videira.....	24 515	607	40,39	Ivoti.....	7 695	157	49,02
Xavantina.....	6 154	263	23,40	Mantenegro.....	49 621	811	61,19
Colonial do Oeste Catarinense (306)	555 930	14 121	39,37	Montebello.....	14 293	390	36,65
Aberlardo Luz.....	22 975	1 421	16,17	Nova Petrópolis.....	14 176	525	27,01
Águas de Chapecó.....	8 498	120	70,82	Rolante.....	16 250	384	42,32
Anchieta.....	7 008	283	24,78	Salvador do Sul.....	26 968	511	52,78
Caibi.....	5 290	165	32,06	São Sebastião do Cai.....	33 573	508	66,09
Campo Erê.....	21 339	931	22,92	Taquara.....	6 782	237	28,62
Caxambu do Sul.....	10 867	263	41,32	Três Coroas.....	6 782	237	28,62
Chapecó.....	62 579	990	63,21	Colonial do Baixo Taquari (313)	183 999	3 422	53,77
Coronel Freitas.....	20 448	399	51,25	Arroio do Meio.....	19 508	506	38,55
Cunha Porã.....	16 406	336	48,83	Bom Retiro do Sul.....	9 629	242	39,78
Descanso.....	16 734	487	34,36	Cruzeiro do Sul.....	9 447	230	41,08
Dionísio Cerqueira.....	16 055	409	39,25	Encantado.....	20 074	359	55,92
Fachinal dos Guedes.....	8 348	273	30,58	Estrela.....	33 423	514	65,03
Galvão.....	8 287	164	50,53	Lajeado.....	61 694	903	68,33
Guaraciaba.....	12 572	312	40,29	Mugum.....	8 504	269	31,62
Guarujá do Sul.....	4 824	74	65,19	Nova Brésia.....	10 183	183	55,65
Itapiranga.....	25 612	534	47,96	Roca Sales.....	11 537	216	53,42
Maravilha.....	22 337	314	71,14	Fumicultora de Santa Cruz do Sul (314)	266 156	6 705	39,70
Modelo.....	15 653	373	41,97	Agudo.....	15 171	384	39,51
Mondai.....	23 929	640	37,39	Arroio do Tigre.....	17 314	660	26,24
Nova Erechim.....	3 224	48	67,17	Candelária.....	28 625	935	30,62
Palma Sola.....	5 730	305	18,79	Dona Francisca.....	3 798	132	28,78
Palmitos.....	17 873	372	48,05	Faxinal do Soturno.....	10 083	399	25,27
Pinhalzinho.....	10 055	152	66,15	Nova Palma.....	8 624	374	23,06
Quilombo.....	19 983	623	32,08	Santa Cruz do Sul.....	93 451	1 906	49,03
Romelândia.....	6 967	223	31,24	Sobradinho.....	30 202	890	33,94
São Carlos.....	13 193	249	52,98	Venâncio Aires.....	46 566	732	63,62
São Domingos.....	13 691	525	26,08	Vera Cruz.....	12 322	293	42,06
São José do Cedro.....	15 627	422	37,03	Leste Rio-grandense (74)	1 347 254	72 114	18,68
São Lourenço do Oeste.....	21 209	585	36,25	Litoral Setentrional do Rio Grande do Sul (310)	175 403	5 176	33,89
São Miguel d'Oeste.....	28 178	583	48,33	Osório.....	61 992	2 338	26,52
Saudades.....	11 023	197	55,95	Santo Antônio.....	53 484	1 368	39,10
Vargeão.....	2 914	97	30,04	Torres.....	46 001	973	47,28
Xanxerê.....	31 207	594	52,54	Tramandai.....	13 926	487	28,02
Xaxim.....	25 295	658	38,44	Vale do Jacuí (315)	295 013	13 272	22,23
Planalto de Canoinhas (307)	224 317	12 056	18,61	Arroio dos Ratos.....	7 673	397	19,33
Campo Alegre.....	7 865	506	15,54	Butiá.....	24 111	1 279	18,86
Canoinhas.....	39 545	1 453	27,22	Cachoeira do Sul.....	103 017	4 798	21,47
Crinópolis.....	9 940	677	14,68	General Câmara.....	14 432	657	21,97
Itaópolis.....	26 617	2 077	12,82	Rio Pardo.....	58 644	3 253	18,03
Matra.....	39 847	1 783	22,35	São Jerônimo.....	41 587	1 595	26,08
Major Vieira.....	8 191	732	11,19	Taquari.....	29 714	532	55,86
Matos Costa.....	6 285	1 100	5,71	Triunfo.....	15 835	761	20,81
Monte Castelo.....	7 998	604	13,24				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
RIO GRANDE DO SUL				RIO GRANDE DO SUL			
Leste Rio-Grandense (74)				Planalto Meridional do Rio Grande do Sul (76)			
Lagoa dos Patos (317).....	466 664	15 024	31,07	Colonial de Santa Rosa (324)			
Camaquã.....	62 932	2 806	22,43	Três de Maio.....	34 535	640	53,96
Cangussu.....	68 259	3 290	20,75	Três Passos.....	47 034	720	65,33
Dom Feliciano.....	15 743	1 399	11,26	Tucunduva.....	16 574	445	37,25
Pedro Osório.....	16 447	839	19,61	Tuparendi.....	15 966	328	48,68
Pelotas.....	231 900	2 980	77,82	Colonial do Iraí (325).....	327 041	7 352	44,49
São Lourenço do Sul.....	43 672	2 306	18,94	Alpestre.....	15 336	344	44,59
Tapes.....	27 711	1 404	19,74	Braga.....	7 648	175	43,71
Litoral Oriental da Lagoa dos Patos (318)	164 492	6 664	24,69	Caçara.....	10 189	179	56,93
Mostardas.....	15 835	2 887	5,49	Campo Novo.....	11 719	369	31,76
Rio Grande.....	128 103	2 608	49,12	Constantina.....	17 666	357	49,49
São José do Norte.....	20 554	1 169	17,59	Erval Seco.....	15 319	608	25,20
Lagoa Mirim (319)	80 542	12 288	6,56	Frederico Westphalen.....	29 511	395	74,72
Arroio Grande.....	20 656	2 663	7,76	Iraí.....	14 978	212	70,65
Erval.....	7 879	2 841	2,77	Liberato Salzano.....	11 599	311	37,30
Jaguaraõ.....	25 264	2 148	11,77	Miraguaí.....	9 532	124	76,87
Santa Vitória do Palmar.....	26 743	4 636	5,77	Nonoai.....	33 915	1 089	31,15
Alto Camaquã (320)	165 140	19 690	8,39	Palmitinho.....	15 003	285	52,65
Caçapava do Sul.....	35 888	2 680	13,40	Planalto.....	20 014	210	95,31
Encruzilhada do Sul.....	36 778	3 906	9,42	Redentora.....	13 167	138	95,42
Lavras do Sul.....	11 359	2 489	4,60	Rodeio Bonito.....	15 697	254	61,80
Pinheiro Machado.....	15 011	2 888	5,20	Ronda Alta.....	18 249	707	25,82
Piratini.....	25 739	3 377	7,63	Rondinha.....	9 407	227	41,44
Santana da Boa Vista.....	12 267	1 562	7,86	São Martinho.....	9 975	186	53,63
São Sepé.....	28 098	2 808	10,01	Sarandi.....	20 606	612	33,67
Caxias do Sul (75)	341 112	5 077	67,19	Seberi.....	16 350	373	43,84
Vinicultora de Caxias do Sul (311)	341 112	5 077	67,19	Vicente Dutra.....	11 161	197	56,66
Antônio Prado.....	15 890	533	29,82	Colonial de Erechim (326)	359 761	11 905	30,22
Bento Gonçalves.....	45 054	516	87,32	Aratiba.....	13 427	485	27,69
Carlos Barbosa.....	13 246	264	50,18	Barão de Cotegipe.....	9 348	261	35,82
Caxias do Sul.....	173 082	1 530	113,13	Barracão.....	8 311	444	18,72
Farrroupilha.....	20 816	484	43,01	Cacique Doble.....	6 253	236	26,50
Flores da Cunha.....	15 650	363	43,12	Campinas do Sul.....	10 811	357	30,29
Garibaldi.....	22 332	354	63,09	Ciríaco.....	8 111	459	17,68
São Marcos.....	9 829	225	43,69	Erechim.....	52 741	817	64,56
Verápolis.....	25 213	808	31,21	Erval Grande.....	11 321	279	40,58
Planalto Meridional do Rio Grande do Sul (76)	2 137 352	78 124	27,36	Gaurama.....	14 318	562	25,48
Colonial do Alto Taquari (312)	142 321	4 963	28,68	Getúlio Vargas.....	29 113	879	33,12
Anta Gorda.....	8 765	254	34,51	Ibiacá.....	7 810	568	13,75
Arvorezinha.....	15 179	772	19,67	Itatiba do Sul.....	8 617	182	47,35
Casca.....	16 451	472	34,86	Jacutinga.....	7 480	352	21,25
David Canabarro.....	6 583	195	33,76	Machadinho.....	9 702	367	26,44
Fontoura Xavier.....	15 991	541	29,56	Marau.....	28 130	1 145	24,57
Guaporé.....	25 319	811	31,22	Marcelino Ramos.....	8 815	248	35,55
Hópolis.....	3 558	125	28,47	Mariano Moro.....	4 407	142	31,04
Nova Araçá.....	2 394	69	34,70	Maximiliano de Almeida.....	7 465	200	37,33
Nova Bassano.....	6 334	240	26,40	Paim Filho.....	11 382	325	35,03
Nova Prata.....	21 819	875	24,94	Sananduva.....	14 322	494	29,00
Paráí.....	4 363	110	39,67	São José do Ouro.....	15 331	718	21,36
Putinga.....	7 127	247	28,86	São Valentim.....	21 753	505	43,08
Serafina Corrêa.....	8 438	252	33,49	Sertão.....	10 888	523	20,82
Colonial das Missões (323)	213 392	10 481	20,36	Severiano de Almeida.....	5 599	140	40,00
Bossoroca.....	7 910	1 549	5,11	Tapejara.....	24 049	840	28,63
Caibaté.....	8 946	366	24,45	Viadutos.....	10 257	377	27,21
Catuípe.....	17 691	805	21,98	Colonial de Ijuí (327)	115 504	3 713	31,11
Girúá.....	28 487	1 280	22,26	Ajuricaba.....	12 802	422	30,34
Santo Angelo.....	91 568	3 727	24,57	Augusto Pestana.....	10 203	485	21,04
São Luis Gonzaga.....	46 425	2 004	23,17	Chiapeta.....	4 852	336	14,44
São Nicolau.....	12 365	750	16,49	Condor.....	6 560	459	14,30
Colonial de Santa Rosa (324)	396 900	8 318	47,72	Ijuí.....	59 898	1 104	54,26
Alecrim.....	16 702	292	57,20	Panambi.....	17 849	494	36,14
Boa Vista do Buricá.....	9 552	173	55,22	Pejuçara.....	3 340	413	8,09
Campina das Missões.....	7 772	141	55,12	Passo Fundo (328)	263 114	7 642	34,43
Cândido Godói.....	7 583	198	38,30	Carazinho.....	48 916	1 532	31,93
Carro Largo.....	19 869	389	51,08	Chapada.....	12 068	762	15,84
Crissiumal.....	18 906	416	45,45	Coronel Bicaco.....	9 601	486	19,76
Guarani das Missões.....	11 296	394	28,67	Palmeira das Missões.....	67 081	2 305	29,11
Horizontina.....	22 838	476	47,98				
Humaitá.....	12 268	168	73,03				
Independência.....	9 749	387	25,20				
Porto Lucena.....	14 164	410	34,55				
Porto Xavier.....	13 504	253	53,38				
Roque Gonzales.....	11 514	378	30,46				
Santa Rosa.....	43 301	458	94,55				
Santo Cristo.....	16 397	403	40,69				
São Paulo das Missões.....	10 260	259	39,62				
Tenente Portela.....	37 116	990	37,49				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
RIO GRANDE DO SUL				MATO GROSSO			
Planalto Meridional do Rio Grande do Sul (76)				Norte (78)			
Passo Fundo (328)				Alto Paraguai (334)			
Passo Fundo.....	108 487	1 991	54,49	Barra do Bugres.....	29 471	15 117	1,95
Santo Augusto.....	16 961	566	29,97	Nortelândia.....	7 971	803	9,93
Colonial do Alto Jacuí (329)	36 177	1 356	26,68	Cuiabá (79)	238 505	69 196	3,45
Campo Real.....	11 773	418	28,17	Baixada Cuiabana (335)	238 505	69 196	3,45
Colorado.....	5 968	276	21,63	Acorizal.....	10 321	2 123	4,87
Selbach.....	4 439	190	23,37	Barão de Melgaço.....	11 701	11 682	1,01
Tapera.....	9 173	236	38,87	CUIABÁ	127 913	12 790	10,01
Victor Graeff.....	4 824	236	20,44	Nossa Senhora do Livramento.....	10 944	6 315	1,74
Soledade (330)	105 267	4 628	22,75	Picomé.....	22 387	18 691	1,35
Barros Cassal.....	16 814	657	25,60	Rosário Oeste.....	16 902	7 870	2,15
Espumoso.....	37 964	1 397	27,18	Santo Antônio do Leverger.....	17 078	11 063	1,55
Soledade.....	50 489	2 574	19,62	Várzea Grande.....	21 259	682	31,18
Campos de Vacaria (331)	177 875	17 766	10,02	Centro-Sul Mato-Grossense (80)	1 237 381	280 803	4,41
Bom Jesus.....	25 905	3 894	6,66	Rondonópolis (336)	156 683	23 665	6,62
Cambará do Sul.....	9 267	1 176	7,88	Dom Aquino.....	22 593	3 251	6,95
Esmeralda.....	9 320	1 307	7,13	Itiquira.....	5 313	7 694	0,69
Ibiraiaras.....	9 068	410	22,12	Jaciara.....	43 572	3 937	11,07
Lagoa Vermelha.....	30 920	2 267	13,64	Rondonópolis.....	85 205	8 783	9,71
São Francisco de Paula.....	32 296	4 010	8,06	Garças (337)	92 037	39 702	2,32
Vacaria.....	61 099	4 702	13,00	Alto Araguaia.....	9 305	5 100	1,83
Oeste Gaúcho (77)	1 093 712	90 547	12,08	Alto Garças.....	7 016	3 240	2,17
Santa Maria (316)	267 075	8 219	32,50	Araguaína.....	2 106	850	2,46
Formigueiro.....	10 012	609	16,44	General Carneiro.....	4 306	5 994	0,72
Jaguarí.....	18 007	1 002	17,98	Guiratinga.....	18 096	5 813	3,12
Mata.....	7 629	322	23,70	Ponte Branca.....	4 151	1 383	3,01
Restinga Seca.....	16 479	836	19,72	Poxoréo.....	32 522	9 108	3,57
Santa Maria.....	183 590	3 097	59,28	Tesouro.....	6 938	2 534	2,74
São Pedro do Sul.....	22 840	1 182	19,33	Torixoreu.....	7 997	5 680	1,34
São Vicente do Sul.....	8 518	1 171	7,28	Alto Taquari (339)	70 668	44 470	1,60
Campanha (321)	603 094	61 998	9,73	Camapuã.....	19 646	15 000	1,31
Alegrete.....	72 100	7 936	9,09	Caxim.....	22 655	15 783	1,44
Bagé.....	99 852	7 241	13,79	Pedro Gomes.....	11 245	4 199	2,68
Cacequi.....	20 416	2 456	8,32	Rio Verde de Mato Grosso.....	17 322	9 488	1,83
Dom Pedrito.....	36 046	5 189	6,95	Paranaíba (340)	77 194	23 113	3,34
Itaqui.....	31 323	5 028	6,23	Aparecida do Taboado.....	17 729	2 719	6,52
Quaraí.....	21 813	2 999	7,28	Cassilândia.....	14 988	5 735	2,62
Rosário do Sul.....	41 546	4 774	8,71	Inocência.....	7 243	6 726	1,08
Santana do Livramento.....	69 672	7 001	9,96	Paranaíba.....	37 234	7 933	4,70
Santo Antônio das Missões.....	12 726	1 729	7,36	Pastoril de Campo Grande (342)	255 803	58 119	4,41
São Borja.....	57 840	5 149	11,24	Bandeirantes.....	6 707	4 023	1,67
São Gabriel.....	56 909	5 934	9,59	Campo Grande.....	180 361	8 477	21,28
Uruguai.....	62 851	6 562	12,63	Corguinho.....	3 529	1 861	1,90
Triticultora de Cruz Alta (322)	223 543	20 330	11,00	Jaraguari.....	4 215	2 366	1,79
Cruz Alta.....	63 431	3 462	18,33	Maracaju.....	8 817	4 082	2,16
Ibirubá.....	21 225	725	29,28	Ribas do Rio Pardo.....	3 409	17 738	0,19
Júlio de Castilhos.....	26 963	3 044	8,86	Rio Brilhante.....	12 470	6 616	1,89
Santa Bárbara do Sul.....	10 138	1 181	8,59	Rio Negro.....	9 664	1 528	6,33
Santiago.....	44 640	4 049	11,03	Rochado.....	5 492	979	5,61
São Francisco de Assis.....	29 944	3 980	7,53	Sidrolândia.....	11 400	6 562	1,74
Tupanciretã.....	27 202	3 889	7,00	Terenos.....	9 733	3 886	2,51
MATO GROSSO	2 006 946	1 231 549	1,63	Três Lagoas (343)	89 178	34 986	2,55
Norte (78)	277 345	748 438	0,37	Água Clara.....	4 102	11 047	0,38
Norte Mato-Grossense (332)	78 600	825 001	0,13	Brasilândia.....	13 360	11 082	1,21
Aripuanã.....	1 564	140 078	0,01	Três Lagoas.....	71 716	12 857	5,56
Barra do Garças.....	35 976	121 936	0,30	Campos de Vacaria e Mata de Dou-	495 618	56 749	8,74
Chapada dos Guimarães.....	20 953	145 491	0,15	rados (344)	29 286	6 938	3,28
Diamantina.....	7 596	121 380	0,07	Amambai.....	7 994	2 750	2,91
Luciara.....	6 753	49 653	0,14	Anaurilândia.....	12 677	1 861	6,82
Nobres.....	4 194	24 871	0,17	Bataguçu.....	19 432	3 271	5,94
Porto dos Gaúchos.....	1 564	21 592	0,08	Bataiporã.....	33 631	3 831	8,78
Alto Guaporé-Jauru (333)	132 431	101 009	1,32	Caarapó.....	102 802	5 911	17,40
Cáceres.....	118 263	40 376	2,93	Dourados.....	53 239	615	86,57
Mato Grosso.....	14 168	60 633	0,24	Fátima do Sul.....	52 905	635	83,32
Alto Paraguai (334)	66 314	22 428	2,96	Glória de Dourados.....	33 065	6 588	5,02
Alto Paraguai.....	14 989	2 738	5,48	Igatuemi.....	26 219	529	49,57
Arenópolis.....	13 883	3 770	3,69	Itaporã.....			

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km²)
MATO GROSSO				GOIÁS			
Centro-Sul Mato-Grossense (80)				Norte Goiano (82)			
Campos de Vacaria e Mata de Dourados (344)				Médio Tocantins-Araguaia (348)			
Ivinhema.....	18 193	2 585	7,04	Porto Nacional.....	39 440	13 682	2,88
Jateí.....	15 623	2 155	7,25	Presidente Kennedy.....	5 952	2 383	2,50
Naviraí.....	29 799	3 819	7,81	Serra Geral de Goiás (349).....	99 045	54 412	1,82
Nova Andradina.....	16 413	5 610	2,93	Almas.....	6 867	4 784	1,44
Ponta Porã.....	44 340	7 651	5,80	Arraias.....	13 224	5 243	2,52
Pantanal Mato-Grossense (81).....	253 714	133 112	1,91	Aurora do Norte.....	4 084	1 365	2,99
Pantaneais (338).....	191 106	110 261	1,74	Campos Belos.....	6 757	701	9,64
Anastácio.....	17 877	5 288	3,38	Conceição do Norte.....	3 284	2 084	1,58
Aquidauana.....	33 695	16 708	2,02	Dianópolis.....	10 770	4 123	2,61
Corumbá.....	95 234	62 561	1,53	Monte Alegre de Goiás.....	6 259	2 592	2,41
Ladário.....	8 974	3 329	27,28	Natividade.....	13 146	8 812	1,49
Miranda.....	21 692	8 795	2,47	Paraná.....	15 332	14 967	1,02
Porto Murtinho.....	13 634	16 580	0,83	Pindorama de Goiás.....	3 580	1 862	1,92
Bodoquena (341).....	62 608	22 851	2,74	Ponte Alta do Bom Jesus.....	6 212	5 140	1,21
Antônio João.....	5 817	1 281	4,54	Taguatinga.....	9 531	2 739	3,48
Bela Vista.....	17 081	4 662	3,67	Alto Araguaia-Tocantins (83).....	718 183	208 063	3,45
Bonito.....	8 980	5 285	1,70	Alto Tocantins (350).....	227 555	60 694	3,75
Caracol.....	4 013	2 801	1,43	Araguaçu.....	13 487	8 758	1,54
Guia Lopes da Laguna.....	6 615	2 202	3,01	Campinorte.....	6 579	1 876	3,51
Jardim.....	11 982	2 507	4,78	Crixás.....	23 981	15 523	1,54
Nioaque.....	8 120	4 113	1,98	Estrela do Norte.....	3 616	538	6,72
GOIÁS.....	3 557 879	642 036	5,54	Formoso.....	16 505	3 244	5,09
Norte Goiano (82).....	643 186	281 479	2,29	Mara Rosa.....	25 381	3 770	6,73
Extremo Norte Goiano (345).....	205 528	38 311	5,37	Mutunópolis.....	5 797	1 113	5,21
Ananás.....	10 501	2 109	4,98	Pilar de Goiás.....	12 839	2 055	6,25
Araguaína.....	48 193	9 462	5,09	Porangatu.....	33 224	8 044	4,13
Araguatins.....	15 801	2 991	5,28	Santa Teresa de Goiás.....	5 049	610	8,28
Axixá de Goiás.....	9 549	128	74,68	Santa Teresinha de Goiás.....	10 891	1 386	7,86
Babçuilândia.....	18 623	3 382	5,51	São Miguel do Araguaia.....	23 975	6 941	3,45
Filadélfia.....	19 325	6 398	3,02	Uruçu.....	46 231	6 836	6,76
Itaguatins.....	13 793	2 224	6,20	Chapada dos Veadeiros (351).....	48 656	31 593	1,54
Nazaré.....	7 560	1 233	8,13	Alto Paraíso de Goiás.....	3 275	2 429	1,35
São Sebastião do Tocantins.....	11 985	1 629	7,36	Cavalcante.....	9 688	9 425	1,03
Sítio Novo de Goiás.....	9 034	306	29,52	Niquelândia.....	27 557	13 303	2,07
Tocantinópolis.....	29 813	5 602	5,32	Nova Roma.....	4 004	2 679	1,49
Xambioá.....	11 351	2 847	3,99	São João d'Alcântara.....	4 132	3 757	1,10
Beixo Araguaia Goiano (346).....	57 197	26 482	2,16	Vão do Paraná (352).....	55 757	20 707	2,69
Araguaçema.....	13 926	11 183	1,25	Alvorada do Norte.....	4 742	1 101	4,31
Arapoama.....	10 088	4 554	2,22	Damianópolis.....	4 127	370	11,15
Colinas de Goiás.....	11 163	785	14,22	Flores de Goiás.....	2 601	2 746	0,95
Couto Magalhães.....	3 328	2 159	1,54	Galheiros.....	3 766	1 039	3,62
Dois Irmãos.....	7 379	3 157	2,34	Guarani de Goiás.....	3 974	1 476	2,69
Itaporã de Goiás.....	3 028	1 018	2,97	Jaciara.....	3 972	1 546	2,57
Pequizeiro.....	8 285	3 626	2,28	Mambai.....	5 098	1 253	4,07
Tocantina de Pedro Afonso (347).....	71 805	64 081	1,12	Posse.....	15 169	1 809	8,39
Goiatins.....	16 251	11 298	1,44	São Domingos.....	9 161	6 570	1,39
Itacajá.....	13 189	7 853	1,68	Sítio d'Abadia.....	3 147	2 797	1,13
Lizarda.....	9 309	14 215	0,65	Rio Vermelho (353).....	105 709	22 874	4,62
Novo Acordo.....	6 100	6 201	0,98	Aruanã.....	4 049	4 315	0,94
Pedro Afonso.....	11 741	5 561	2,11	Britânia.....	2 591	1 114	2,33
Ponte Alta do Norte.....	8 031	15 978	0,50	Goiás.....	50 965	6 535	7,80
Tocantínia.....	7 184	2 975	2,41	Itapiraguá.....	14 931	2 610	5,72
Médio Tocantins-Araguaia (348).....	209 610	98 193	2,13	Jussara.....	24 504	5 981	4,10
Alvorada.....	5 378	2 193	2,45	Mozarlândia.....	8 669	2 319	3,74
Brejinho de Nazaré.....	7 848	2 735	2,87	Planalto Goiano (355).....	185 345	37 073	5,00
Cristalândia.....	13 508	16 826	0,80	Abadiânia.....	7 458	1 046	7,13
Dueré.....	6 083	3 958	1,54	Alexânia.....	10 741	877	12,25
Formoso do Araguaia.....	9 998	13 398	0,75	Cabeceiras.....	4 684	1 044	4,49
Guaraí.....	13 948	3 153	4,42	Corumbá de Goiás.....	21 125	2 993	7,06
Gurupi.....	31 001	3 781	8,20	Cristalina.....	13 501	6 362	2,12
Miracema do Norte.....	26 320	7 285	3,61	Formosa.....	33 806	7 854	4,30
Miranorte.....	6 351	2 075	3,06	Luziânia.....	37 252	6 115	6,09
Monte do Carmo.....	5 176	2 067	2,50	Padre Bernardo.....	9 736	2 739	3,55
Paraíso do Norte de Goiás.....	11 837	1 439	8,23	Pirenópolis.....	36 789	4 281	8,59
Peixe.....	18 446	12 163	1,52	Planaltina.....	10 253	3 762	2,73
Pium.....	8 324	11 055	0,75	Alto Araguaia Goiano (356).....	95 161	35 122	2,71
				Aragarças.....	5 806	1 080	5,38
				Baliza.....	3 161	1 685	1,88
				Bom Jardim de Goiás.....	5 270	1 557	3,38

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

22 — População residente estimada, área terrestre e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios — 1.º-7-75

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
GOIÁS				GOIÁS			
Alto Tocantins (83)				Sul Goiano (85)	843 221	114 193	7,38
Alto Araguaia Goiano (356)				Serra do Caiapó (357)	169 484	39 117	4,33
Caiapônia	26 454	10 166	2,60	Aporé	3 893	5 030	0,77
Diorama	6 154	881	6,99	Jandaia	12 027	1 049	11,47
Mineiros	19 229	10 807	1,78	Jataí	50 973	9 862	5,17
Montes Claros de Goiás	9 539	3 119	3,06	Palminópolis	6 316	373	16,93
Piranhas	14 287	3 783	3,78	Paraúna	22 427	5 860	3,83
Portelândia	2 245	729	3,08	Rio Verde	67 620	11 475	5,89
Santa Rita do Araguaia	3 016	1 315	2,29	Serranópolis	6 228	5 468	1,14
Goianá (84)	1 353 289	38 301	35,33	Meia-Ponte (358)	177 646	18 953	9,37
"Mato-Grosso" de Goiás (354)	1 353 289	38 301	35,33	Água Limpa	3 208	494	6,49
Amorópolis	6 305	539	11,90	Aparecida de Goiânia	8 968	383	23,42
Anápolis	131 457	1 263	104,08	Aragoiânia	3 392	442	7,67
Anicuns	26 773	939	28,51	Bela Vista de Goiás	17 179	1 723	9,97
Araçu	5 728	238	24,07	Caldas Novas	10 319	1 792	5,76
Aurilândia	8 405	683	12,31	Cristianópolis	2 211	135	18,38
Avelinópolis	3 432	200	17,16	Cromínia	5 153	404	12,76
Barro Alto	22 681	2 513	9,03	Edéia	12 124	2 465	4,92
Brasabrantas	3 655	148	24,90	Guapó	10 495	401	26,17
Cachoeira de Goiás	2 077	494	4,20	Hidrolândia	9 630	1 084	8,88
Campestre de Goiás	3 210	293	10,96	Mairipotaba	4 012	608	6,60
Carmo do Rio Verde	16 706	552	30,26	Marzagão	1 035	214	4,84
Caturai	5 464	215	25,41	Palmeiras de Goiás	28 889	2 254	12,82
Ceres	37 869	1 053	35,96	Piracanjuba	27 689	2 654	10,43
Córrego do Ouro	7 096	448	15,84	Pontalina	23 437	2 188	10,71
Damolândia	4 289	93	46,12	Santa Cruz de Goiás	4 269	1 305	3,27
Fazenda Nova	11 576	952	12,16	Varjão	5 636	407	13,85
Firminópolis	13 620	462	29,48	Sudeste Goiano (359)	171 804	24 763	6,94
Goianápolis	8 648	248	34,87	Anhangüera	1 080	44	24,55
Goianésia	32 334	1 215	26,61	Campo Alegre de Goiás	4 309	2 403	1,79
GOIÂNIA	518 469	929	558,09	Catalão	29 967	4 197	7,14
Goianira	7 086	287	24,69	Corumbalza	8 255	1 954	4,22
Heitorai	5 530	353	15,67	Cumari	5 404	577	9,37
Hidrolina	7 623	463	16,46	Davinópolis	3 528	167	21,13
Inhumas	35 412	549	64,50	Goianira	5 838	639	9,14
Iporá	20 707	908	22,81	Ipameri	22 540	4 691	4,80
Israelândia	9 781	720	13,58	Leopoldo de Bulhões	10 054	567	17,73
Itaberai	29 640	1 407	21,07	Nova Aurora	2 418	321	7,53
Itaguara	8 256	374	22,07	Orizona	14 791	2 182	6,78
Itapaci	16 802	1 905	8,82	Ouvidor	4 246	459	9,25
Itapuranga	35 292	1 616	21,84	Palmeo	1 578	38	41,53
Itauçu	13 936	497	28,04	Pires do Rio	20 179	1 005	20,08
Ivolândia	6 929	2 188	3,17	Silvânia	22 761	3 620	6,29
Jaraguá	49 441	2 827	17,49	Três Ranchos	3 515	256	13,73
Jaupaci	4 365	759	5,75	Urutaí	3 887	683	5,69
Moiporá	3 502	298	11,75	Vianópolis	7 454	960	7,76
Mossamedes	15 043	994	15,13	Vertente Goiana do Paranaíba (360)	324 287	31 360	10,34
Nazário	7 228	282	25,63	Aloândia	3 562	121	29,44
Nerópolis	9 168	249	36,82	Bom Jesus de Goiás	12 581	1 653	7,61
Nova América	3 159	231	13,68	Buriti Alegre	12 387	1 008	12,29
Nova Veneza	6 789	152	44,66	Cachoeira Alta	13 246	1 533	8,64
Nova Brasil	7 827	562	13,93	Caçu	11 715	2 565	4,57
Duro Verde de Goiás	6 720	187	35,94	Goiatuba	29 195	2 800	10,43
Petrolina de Goiás	17 473	656	26,64	Itajá	7 909	3 363	2,35
Rialma	7 138	124	57,56	Itarumã	7 391	3 099	2,39
Rianópolis	3 695	231	16,00	Itumbiara	75 449	3 793	14,89
Rubiataba	22 253	1 142	19,49	Joviânia	8 013	442	18,13
Sanclerlândia	9 902	518	19,12	Maurilândia	6 904	662	10,43
Santa Bárbara de Goiás	3 237	134	24,16	Morrinhos	37 435	2 796	13,39
Santa Rosa de Goiás	5 467	272	20,10	Panamá	3 782	445	8,50
São Francisco de Goiás	9 709	425	22,84	Paranaiguara	11 284	1 033	10,92
São Luís de Montes Belos	29 720	1 085	27,39	Quirinópolis	44 697	4 518	9,89
Taquaraí de Goiás	13 817	221	62,52	Santa Helena de Goiás	30 098	1 053	28,58
Trindade	26 461	846	31,28	São Simão	8 639	476	18,15
Turvânia	7 863	859	9,15	DISTRITO FEDERAL	763 254	5 771	132,26
Uruana	16 524	503	32,85	Brasília (86)	763 254	5 771	132,26
				BRASILIA (361)	763 254	5 771	132,26

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 15 deste Capítulo.

(1) Inclusive 30 km² de área de ilhas.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

23 — População residente estimada, segundo as Áreas Metropolitanas e Municípios — 1.º-7-1975

ÁREAS METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)	ÁREAS METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA TERRESTRE (km ²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)
Área metropolitana de Belém	800 482	1 221	655,60	Área metropolitana de São Paulo			
Belém.....	771 665	736	1 048,46	Biritiba-Mirim.....	11 719	380	30,84
Ananindeua.....	28 817	485	59,42	Caieiras.....	20 361	106	192,09
Área metropolitana de Fortaleza	1 317 496	3 483	378,27	Cajamar.....	13 615	134	101,61
Fortaleza.....	1 109 837	336	3 303,09	Carapicuíba.....	72 086	44	1 638,32
Caucaia.....	63 376	1 293	49,02	Cotia.....	40 390	335	120,57
Maranguape.....	69 693	754	92,43	Diadema.....	103 319	24	4 304,96
Pacatuba.....	36 997	554	66,78	Embu.....	23 685	76	311,65
Aquiraz.....	37 593	546	68,85	Embu-Guaçu.....	13 449	200	67,25
Área metropolitana de Recife	2 153 435	2 201	978,39	Ferraz de Vasconcelos.....	33 025	22	1 501,14
Recife.....	1 249 821	209	5 980,01	Francisco Morato.....	14 628	29	504,41
Cabo.....	90 877	451	201,50	Franco da Rocha.....	47 476	155	306,30
Igarassu.....	60 352	487	123,93	Guararema.....	16 630	236	70,47
Itamaracá.....	7 898	65	121,51	Guarulhos.....	311 318	341	912,96
Jaboatão.....	258 797	234	1 105,97	Itapeverica da Serra.....	33 063	342	96,68
Moreno.....	37 333	189	197,53	Itapevi.....	36 015	98	367,50
Olinda.....	250 704	29	8 644,97	Itaquaquecetuba.....	37 983	104	365,22
Paulista.....	84 449	207	407,97	Jandira.....	16 284	25	651,36
São Lourenço da Mata.....	113 204	330	343,04	Juquitiba.....	9 517	569	16,73
Área metropolitana de Salvador	1 401 228	2 183	641,88	Mairiporã.....	25 596	310	82,57
Salvador.....	1 237 373	294	4 208,75	Mauá.....	141 557	78	1 814,83
Camaçari.....	40 124	926	43,33	Mogi das Cruzes.....	163 946	749	218,88
Candeias.....	40 730	233	174,81	Osasco.....	376 689	67	5 622,22
Itaperica.....	9 048	35	258,51	Pirapora do Bom Jesus.....	4 845	76	63,75
Louro de Freitas.....	11 867	93	127,60	Poá.....	42 267	14	3 019,07
São Francisco do Conde.....	24 829	184	134,94	Ribeirão Pires.....	38 285	110	348,05
Simões Filho.....	25 986	207	125,54	Rio Grande da Serra.....	10 849	28	387,46
Vera Cruz.....	11 271	211	53,42	Salesópolis.....	13 135	414	31,73
Área metropolitana de Belo Horizonte	2 022 846	3 670	551,18	Santa Isabel.....	22 457	368	61,02
Belo Horizonte.....	1 557 464	335	4 649,15	Santana de Parnaíba.....	7 104	169	42,04
Betim.....	44 998	376	119,68	Santo André.....	515 232	159	3 240,45
Caeté.....	30 078	528	56,97	São Bernardo do Campo.....	267 038	319	837,11
Contagem.....	156 713	167	938,40	São Caetano do Sul.....	170 675	24	7 111,46
Ibirité.....	23 479	145	161,92	Suzano.....	72 600	184	394,57
Lagoa Santa.....	16 765	280	59,88	Taboão da Serra.....	53 583	23	2 329,70
Nova Lima.....	40 564	410	98,94	Área metropolitana de Curitiba	1 013 279	8 763	115,63
Pedro Leopoldo.....	24 672	305	80,89	Curitiba.....	765 716	431	1 776,60
Raposos.....	11 976	77	155,53	Almirante Tamandaré.....	17 895	495	36,15
Ribeirão das Neves.....	11 501	157	73,26	Araucária.....	20 230	486	41,63
Rio Acima.....	6 079	228	26,67	Bocaiúva do Sul.....	12 462	1 489	8,37
Sabará.....	53 515	205	261,05	Campo Largo.....	39 869	1 289	30,93
Santa Luzia.....	30 277	341	88,79	Colombo.....	22 303	158	141,16
Vespasiano.....	14 765	116	127,28	Contenda.....	8 407	272	30,91
Área metropolitana do Rio de Janeiro	8 328 784	6 464	1 288,49	Piraquara.....	24 910	353	70,57
Rio de Janeiro.....	4 857 716	1 171	4 148,35	São José dos Pinhais.....	39 942	976	40,92
Duque de Caxias.....	537 308	442	1 215,63	Rio Branco do Sul.....	29 317	1 081	27,12
Itaboraí.....	78 026	526	148,34	Campina Grande do Sul.....	9 207	690	13,34
Itaguaí.....	68 056	523	130,13	Quatro Barras.....	4 747	182	26,08
Magé.....	143 460	718	199,81	Mandirituba.....	12 795	524	24,42
Mangaratiba.....	15 342	290	52,90	Balsa Nova.....	5 479	337	16,26
Maricá.....	28 215	339	83,23	Área metropolitana de Porto Alegre	1 836 179	5 806	316,26
Nilópolis.....	146 356	22	6 652,55	Porto Alegre.....	1 043 964	497	2 100,53
Niterói.....	376 033	130	2 892,56	Alvorada.....	49 790	71	701,27
Nova Iguaçu.....	931 954	764	1 219,84	Cachoeirinha.....	38 473	67	574,22
Paracambi.....	30 095	197	152,77	Campo Bom.....	20 473	48	426,52
Petrópolis.....	216 582	1 080	200,54	Canoas.....	182 009	313	581,50
São Gonçalo.....	534 058	228	2 342,36	Estância Velha.....	11 258	122	92,28
São João de Meriti.....	365 583	34	10 752,44	Esteio.....	43 240	40	1 081,00
Área metropolitana de São Paulo	10 041 132	7 951	1 262,88	Gravatá.....	64 826	771	84,08
São Paulo.....	7 198 608	1 493	4 821,57	Guaíba.....	41 725	1 371	30,43
Arujá.....	12 503	82	152,48	Novo Hamburgo.....	105 669	223	473,85
Barueri.....	49 600	64	775,00	São Leopoldo.....	80 475	60	1 341,25
				Sapiranga.....	20 236	178	113,69
				Sapucaia do Sul.....	51 589	53	973,38
				Viamão.....	82 452	1 992	41,39

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

25 — População residente e presente estimada, por sexo, para a Região II — São Paulo e para a Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, segundo a situação do domicílio e grupos de idade — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO (1 000 hab.)						SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO (1 000 hab.)					
	Residente			Presente				Residente			Presente		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
SÃO PAULO													
TOTAL	21 679,9	10 887,8	10 792,2	21 275,1	10 661,2	10 614,0	TOTAL	20 223,2	10 209,9	10 013,3	19 707,9	9 905,9	9 802,0
0 a 4 anos.....	2 438,8	1 250,9	1 187,9	2 405,7	1 233,2	1 172,5	0 a 4 anos.....	2 533,0	1 303,6	1 229,3	2 504,4	1 289,0	1 215,4
5 a 9 anos.....	2 366,1	1 205,4	1 160,7	2 334,4	1 187,9	1 146,5	5 a 9 anos.....	2 632,8	1 341,4	1 291,4	2 590,3	1 319,3	1 271,1
10 a 14 anos.....	2 463,9	1 244,4	1 219,6	2 435,5	1 230,8	1 204,8	10 a 14 anos.....	2 729,7	1 379,2	1 350,5	2 671,3	1 348,4	1 322,9
15 a 19 anos.....	2 379,8	1 172,0	1 207,8	2 335,6	1 151,9	1 183,7	15 a 19 anos.....	2 416,7	1 201,3	1 215,3	2 354,2	1 161,4	1 192,8
20 a 24 anos.....	2 292,9	1 145,3	1 147,7	2 231,9	1 108,0	1 124,0	20 a 24 anos.....	1 973,7	985,6	988,1	1 891,6	932,9	958,7
25 a 29 anos.....	1 865,7	933,9	931,8	1 821,6	910,8	910,8	25 a 29 anos.....	1 519,4	756,6	762,8	1 469,5	724,2	745,3
30 a 34 anos.....	1 506,0	766,6	739,3	1 471,6	746,1	725,4	30 a 34 anos.....	1 217,5	622,0	595,5	1 182,7	600,5	582,3
35 a 39 anos.....	1 319,4	655,0	664,3	1 288,0	635,0	653,0	35 a 39 anos.....	1 129,7	559,9	569,8	1 101,3	540,8	560,4
40 a 44 anos.....	1 191,1	601,8	589,3	1 173,1	591,7	581,4	40 a 44 anos.....	984,7	503,4	481,3	950,8	482,9	467,9
45 a 49 anos.....	1 032,0	524,5	507,5	1 010,2	509,8	500,5	45 a 49 anos.....	827,7	427,0	400,7	801,4	411,2	390,2
50 a 54 anos.....	827,8	422,9	404,9	806,7	409,2	397,5	50 a 54 anos.....	675,0	353,8	321,2	653,2	341,6	311,6
55 a 59 anos.....	625,8	308,7	317,0	613,9	302,5	311,4	55 a 59 anos.....	487,8	247,4	240,4	476,0	240,7	235,3
60 a 64 anos.....	513,0	251,1	261,9	500,8	243,1	257,8	60 a 64 anos.....	413,8	209,8	204,0	399,7	201,5	198,1
65 a 69 anos.....	365,1	181,1	184,1	361,4	179,4	181,9	65 a 69 anos.....	289,4	143,0	146,3	279,0	139,3	139,7
70 anos e mais.....	486,3	222,8	263,5	478,3	220,5	257,8	70 anos e mais.....	376,1	175,9	200,2	367,1	172,2	194,9
Idade ignorada.....	6,3	1,4	5,0	6,3	1,4	5,0	Idade ignorada.....	16,5	—	16,5	15,5	—	15,5
População urbana	18 360,6	9 154,5	9 206,0	17 999,3	8 951,5	9 047,8	População urbana	10 142,5	4 959,2	5 183,4	9 810,8	4 759,7	5 051,1
0 a 4 anos.....	1 953,3	1 003,1	950,2	1 924,1	987,0	937,1	0 a 4 anos.....	1 120,8	575,0	545,8	1 104,3	567,2	537,1
5 a 9 anos.....	1 806,1	964,3	921,8	1 857,4	948,4	909,0	5 a 9 anos.....	1 152,2	585,1	567,0	1 127,3	573,4	553,9
10 a 14 anos.....	2 005,8	1 008,3	997,5	1 979,5	996,8	982,7	10 a 14 anos.....	1 291,3	639,0	652,2	1 256,3	621,6	634,7
15 a 19 anos.....	2 029,4	1 000,3	1 029,0	1 997,5	983,2	1 014,2	15 a 19 anos.....	1 220,3	577,2	643,1	1 189,1	553,2	635,9
20 a 24 anos.....	1 989,0	984,7	1 004,3	1 940,4	954,7	985,7	20 a 24 anos.....	1 071,2	519,0	552,2	1 014,0	480,8	533,1
25 a 29 anos.....	1 620,6	806,4	814,2	1 580,5	786,6	793,9	25 a 29 anos.....	609,7	381,7	428,0	775,7	360,3	415,3
30 a 34 anos.....	1 313,7	661,7	652,1	1 280,3	641,8	638,5	30 a 34 anos.....	671,5	330,2	341,3	648,8	315,5	333,3
35 a 39 anos.....	1 141,0	563,9	577,0	1 109,3	543,5	565,7	35 a 39 anos.....	610,0	295,8	314,2	590,8	283,5	307,3
40 a 44 anos.....	1 035,3	517,1	518,1	1 016,3	506,1	510,3	40 a 44 anos.....	528,7	260,8	267,9	504,7	245,3	259,4
45 a 49 anos.....	895,4	448,0	447,4	875,6	435,6	440,0	45 a 49 anos.....	448,4	224,1	224,8	428,6	212,6	216,0
50 a 54 anos.....	720,6	359,0	361,5	703,3	347,4	355,9	50 a 54 anos.....	368,5	180,8	187,8	353,6	172,7	180,9
55 a 59 anos.....	547,1	266,7	280,4	536,2	261,2	275,0	55 a 59 anos.....	261,2	124,0	137,2	251,8	118,1	133,7
60 a 64 anos.....	455,4	216,2	239,2	443,6	209,2	234,4	60 a 64 anos.....	218,6	105,5	113,1	209,5	99,8	109,8
65 a 69 anos.....	328,4	157,8	170,7	324,3	155,8	168,5	65 a 69 anos.....	153,9	71,9	82,1	147,2	68,8	78,4
70 anos e mais.....	434,8	195,8	239,0	426,2	193,2	233,1	70 anos e mais.....	206,3	89,0	117,3	200,5	86,8	113,6
Idade ignorada.....	4,7	1,0	3,7	4,7	1,0	3,7	Idade ignorada.....	9,6	—	9,6	8,6	—	8,6
População rural	3 319,4	1 733,2	1 586,1	3 275,8	1 709,6	1 566,2	População rural	10 080,6	5 250,7	4 829,9	9 897,1	5 146,1	4 751,0
0 a 4 anos.....	485,5	247,8	237,7	481,5	246,1	235,4	0 a 4 anos.....	1 412,2	728,6	683,6	1 400,2	721,8	678,3
5 a 9 anos.....	480,0	241,2	238,9	477,0	239,5	237,5	5 a 9 anos.....	1 480,7	756,3	724,4	1 463,1	745,9	717,2
10 a 14 anos.....	458,1	236,0	222,1	456,1	234,0	222,1	10 a 14 anos.....	1 438,4	740,2	698,2	1 415,0	726,8	688,2
15 a 19 anos.....	350,4	171,6	178,8	338,1	168,6	169,5	15 a 19 anos.....	1 196,3	624,1	572,2	1 165,1	608,1	556,9
20 a 24 anos.....	303,9	160,5	143,4	291,6	153,3	138,2	20 a 24 anos.....	902,5	466,6	435,9	877,6	452,1	425,5
25 a 29 anos.....	245,1	127,5	117,6	241,0	124,1	116,9	25 a 29 anos.....	709,8	374,9	334,8	693,8	363,9	329,9
30 a 34 anos.....	192,2	105,0	87,3	191,2	104,3	86,9	30 a 34 anos.....	546,0	291,8	254,2	533,9	285,0	249,0
35 a 39 anos.....	178,4	91,1	87,3	178,8	91,5	87,3	35 a 39 anos.....	519,7	264,1	255,6	510,4	257,3	253,1
40 a 44 anos.....	155,8	84,7	71,1	156,8	85,7	71,1	40 a 44 anos.....	456,0	242,6	213,4	446,1	237,6	208,5
45 a 49 anos.....	136,6	76,5	60,1	134,6	74,2	60,4	45 a 49 anos.....	378,8	202,9	175,9	372,8	198,5	174,2
50 a 54 anos.....	107,2	63,8	43,4	103,4	61,8	41,6	50 a 54 anos.....	306,5	173,1	133,4	299,5	168,9	130,7
55 a 59 anos.....	78,7	42,0	36,7	77,7	41,3	36,4	55 a 59 anos.....	226,6	123,3	103,3	224,2	122,6	101,6
60 a 64 anos.....	57,6	34,9	22,7	57,3	34,0	23,3	60 a 64 anos.....	195,2	104,2	91,0	190,1	101,8	88,3
65 a 69 anos.....	36,7	23,3	13,4	37,0	23,6	13,4	65 a 69 anos.....	135,4	71,2	64,3	131,8	70,5	61,3
70 anos e mais.....	51,5	27,0	24,5	52,1	27,3	24,8	70 anos e mais.....	169,8	86,8	82,9	166,6	85,4	81,3
Idade ignorada.....	1,6	0,3	1,3	1,6	0,3	1,3	Idade ignorada.....	6,9	—	6,9	6,9	—	6,9

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

- População residente e presente estimada, por sexo, para a Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo e para a Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, segundo a situação do domicílio e grupos de idade — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO (1 000 hab.)						SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO (1 000 hab.)					
	Residente			Presente				Residente			Presente		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO							MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA						
TOTAL	14 486,1	7 188,5	7 296,8	14 019,3	6 913,8	7 105,7	TOTAL	32 900,5	16 079,2	16 821,3	32 090,2	15 571,9	16 518,2
0 a 4 anos	1 853,1	936,0	917,1	1 822,7	922,0	900,7	0 a 4 anos	5 145,7	2 587,3	2 558,4	5 096,7	2 562,9	2 533,8
5 a 9 anos	1 930,0	974,9	955,1	1 895,3	957,2	938,1	5 a 9 anos	4 875,8	2 458,6	2 417,2	4 804,8	2 426,7	2 378,1
10 a 14 anos	1 980,2	994,3	985,8	1 934,7	972,4	962,4	10 a 14 anos	4 534,8	2 263,9	2 270,9	4 443,5	2 219,7	2 223,8
15 a 19 anos	1 768,7	865,4	903,3	1 691,3	828,2	863,1	15 a 19 anos	3 686,7	1 795,7	1 891,0	3 552,0	1 717,8	1 834,1
20 a 24 anos	1 403,1	684,7	718,4	1 330,9	639,7	691,3	20 a 24 anos	2 728,6	1 269,5	1 459,0	2 616,3	1 187,0	1 429,3
25 a 29 anos	1 029,5	499,7	529,8	986,1	469,7	516,4	25 a 29 anos	2 199,6	1 031,4	1 168,2	2 117,5	976,0	1 141,4
30 a 34 anos	834,4	398,8	435,6	804,5	378,4	426,1	30 a 34 anos	1 747,2	823,8	923,3	1 680,9	776,7	904,3
35 a 39 anos	759,5	376,6	382,9	729,4	355,9	373,5	35 a 39 anos	1 641,1	767,5	873,6	1 591,0	734,0	857,1
40 a 44 anos	678,1	333,9	344,1	648,6	311,9	336,7	40 a 44 anos	1 361,2	654,1	707,1	1 317,1	620,5	696,6
45 a 49 anos	587,0	297,5	289,4	567,4	285,5	282,0	45 a 49 anos	1 159,7	559,1	600,6	1 124,1	534,7	589,5
50 a 54 anos	464,0	237,3	226,7	446,7	224,7	222,0	50 a 54 anos	1 015,8	505,9	509,9	992,4	488,7	503,8
55 a 59 anos	361,9	178,9	182,5	348,7	172,3	176,4	55 a 59 anos	760,0	380,7	379,3	740,2	363,4	376,8
60 a 64 anos	297,0	149,3	147,7	284,9	142,3	142,6	60 a 64 anos	648,3	322,6	325,7	632,6	313,6	319,1
65 a 69 anos	234,7	117,8	116,9	230,2	115,4	114,8	65 a 69 anos	585,0	292,1	292,9	575,5	286,8	288,7
70 anos e mais	299,0	141,1	157,9	292,0	135,9	156,0	70 anos e mais	773,9	360,4	413,5	769,7	357,1	412,6
Idade ignorada	5,9	2,3	3,6	5,9	2,3	3,6	Idade ignorada	37,1	6,6	30,5	35,8	6,6	29,2
População urbana	8 870,3	4 308,8	4 561,5	8 551,5	4 117,6	4 433,9	População urbana	14 914,8	7 063,0	7 851,8	14 608,3	6 856,8	7 751,4
0 a 4 anos	1 004,0	509,9	494,1	983,9	500,4	483,5	0 a 4 anos	2 094,1	1 057,6	1 036,5	2 080,6	1 050,7	1 029,8
5 a 9 anos	1 075,0	541,3	533,8	1 052,2	529,7	522,5	5 a 9 anos	2 051,7	1 040,7	1 010,9	2 028,1	1 029,7	998,5
10 a 14 anos	1 204,1	608,0	596,1	1 177,2	593,3	583,9	10 a 14 anos	1 997,0	978,3	1 018,7	1 972,6	966,5	1 006,1
15 a 19 anos	1 123,3	532,4	590,9	1 077,4	509,5	567,9	15 a 19 anos	1 724,8	805,0	919,8	1 690,5	782,9	907,7
20 a 24 anos	922,6	435,8	486,7	874,3	406,7	467,6	20 a 24 anos	1 378,5	606,9	771,6	1 338,2	573,9	764,3
25 a 29 anos	684,8	314,3	350,5	633,1	292,9	340,2	25 a 29 anos	1 083,2	488,8	594,4	1 050,9	466,0	584,9
30 a 34 anos	544,1	251,1	293,0	523,3	238,4	284,9	30 a 34 anos	857,7	389,9	467,8	829,7	370,0	459,7
35 a 39 anos	478,1	232,0	246,1	454,9	216,3	238,5	35 a 39 anos	771,6	353,9	417,7	744,1	337,1	407,0
40 a 44 anos	417,8	200,2	217,6	395,8	183,1	212,6	40 a 44 anos	644,2	302,8	341,5	621,1	286,1	334,9
45 a 49 anos	368,6	182,9	185,7	351,8	171,7	180,1	45 a 49 anos	543,2	242,4	300,8	523,1	230,0	293,0
50 a 54 anos	293,7	144,0	149,6	280,4	134,0	146,4	50 a 54 anos	474,5	222,8	251,7	461,2	211,9	249,3
55 a 59 anos	229,6	108,9	120,7	220,4	103,9	116,5	55 a 59 anos	350,2	164,0	186,3	337,2	151,5	185,7
60 a 64 anos	189,5	88,0	104,5	179,7	82,5	97,1	60 a 64 anos	299,9	132,8	167,1	291,3	127,5	163,7
65 a 69 anos	143,5	65,9	77,6	141,1	64,8	76,2	65 a 69 anos	254,5	115,1	139,4	252,6	112,9	139,7
70 anos e mais	207,3	92,2	115,1	201,8	88,5	113,3	70 anos e mais	371,2	157,0	214,2	369,4	155,2	214,2
Idade ignorada	4,3	1,8	2,5	4,3	1,8	2,5	Idade ignorada	18,6	5,0	13,5	17,9	5,0	12,9
População rural	5 615,1	2 879,8	2 735,4	5 467,8	2 796,1	2 671,7	População rural	17 985,7	9 016,2	8 969,5	17 481,9	8 715,1	8 766,8
0 a 4 anos	849,1	426,1	423,0	838,8	421,6	417,1	0 a 4 anos	3 051,6	1 529,7	1 521,9	3 016,1	1 512,2	1 504,0
5 a 9 anos	855,0	433,6	421,4	843,0	427,5	415,5	5 a 9 anos	2 824,1	1 417,9	1 406,2	2 776,7	1 397,0	1 379,7
10 a 14 anos	776,0	386,3	389,7	757,5	379,1	378,4	10 a 14 anos	2 537,8	1 285,6	1 252,2	2 471,0	1 253,3	1 217,8
15 a 19 anos	645,4	333,1	312,4	613,9	318,7	295,2	15 a 19 anos	1 961,9	990,7	971,2	1 861,5	935,0	926,5
20 a 24 anos	480,5	248,9	231,6	456,6	232,9	223,7	20 a 24 anos	1 350,0	662,6	687,4	1 278,0	613,1	665,0
25 a 29 anos	364,7	185,3	179,3	352,9	176,8	176,2	25 a 29 anos	1 116,4	542,5	573,9	1 066,6	510,0	556,5
30 a 34 anos	290,3	147,8	142,6	281,2	140,1	141,2	30 a 34 anos	889,4	433,9	455,5	851,2	406,7	444,6
35 a 39 anos	281,4	144,6	136,8	274,6	139,6	135,0	35 a 39 anos	869,5	413,6	455,9	846,9	396,9	450,1
40 a 44 anos	260,3	133,7	126,5	252,8	128,7	124,1	40 a 44 anos	717,0	351,3	365,7	696,0	334,4	361,6
45 a 49 anos	218,4	114,7	103,7	215,6	113,7	101,9	45 a 49 anos	616,6	316,8	299,8	601,1	304,7	296,4
50 a 54 anos	170,3	93,2	77,1	166,3	90,7	75,6	50 a 54 anos	541,3	283,2	258,2	531,3	276,8	254,5
55 a 59 anos	131,8	70,0	61,8	128,3	68,4	59,9	55 a 59 anos	409,7	216,7	193,0	403,1	211,9	191,2
60 a 64 anos	107,5	61,3	46,2	105,2	59,8	45,5	60 a 64 anos	348,4	189,8	158,6	341,3	186,0	155,3
65 a 69 anos	91,2	51,9	39,3	89,2	50,6	38,6	65 a 69 anos	330,5	177,0	153,5	322,9	173,9	149,0
70 anos e mais	91,7	48,9	42,8	90,2	47,4	42,8	70 anos e mais	402,7	203,4	199,3	400,3	201,9	198,4
Idade ignorada	1,6	0,5	1,1	1,6	0,5	1,1	Idade ignorada	18,5	1,6	17,0	17,9	1,6	16,3

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 24 deste Capítulo.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

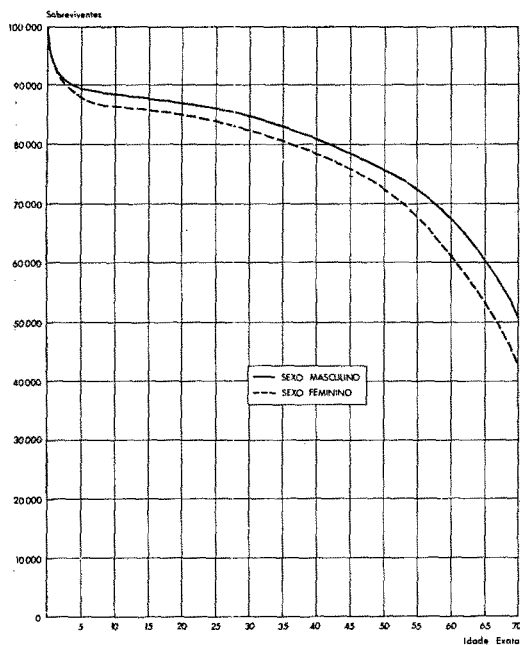
27 — População residente e presente estimada, por sexo, para a Região VI — Distrito Federal e para a Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás, segundo a situação do domicílio e grupos de idade — 1976

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO (1 000 hab.)						SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO (1 000 hab.)								
	Residente			Presente				Residente			Presente					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
DISTRITO FEDERAL							RONDÔNIA, ACRE, AMAZONAS, RORAIMA, PARÁ AMAPÁ, MATO GROSSO E GOIÁS									
TOTAL	852,6	414,1	438,5	818,5	396,7	421,8	TOTAL
0 a 4 anos	122,9	62,2	60,8	118,4	60,0	58,5	0 a 4 anos
5 a 9 anos	114,4	57,6	56,8	110,5	55,8	54,7	5 a 9 anos
10 a 14 anos	108,3	52,5	55,8	104,4	50,4	54,0	10 a 14 anos
15 a 19 anos	93,1	41,7	51,4	89,4	40,0	49,3	15 a 19 anos
20 a 24 anos	94,5	43,1	51,4	90,9	41,6	49,3	20 a 24 anos
25 a 29 anos	79,9	37,4	42,6	76,6	35,6	41,1	25 a 29 anos
30 a 34 anos	62,5	30,4	32,1	59,5	28,9	30,6	30 a 34 anos
35 a 39 anos	54,3	27,3	27,0	50,9	25,4	25,5	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40,2	21,4	18,8	38,1	20,2	17,9	40 a 44 anos
45 a 49 anos	28,0	14,6	13,4	26,9	13,9	13,0	45 a 49 anos
50 a 54 anos	19,4	10,1	9,3	18,5	9,6	9,0	50 a 54 anos
55 a 59 anos	13,5	6,5	7,0	13,1	6,3	6,8	55 a 59 anos
60 a 64 anos	9,7	4,7	5,1	9,5	4,4	5,1	60 a 64 anos
65 a 69 anos	5,7	2,4	3,3	5,7	2,4	3,2	65 a 69 anos
70 anos e mais	5,9	2,4	3,5	5,9	2,3	3,6	70 anos e mais
Idade ignorada	0,3	0,0	0,2	0,3	0,0	0,2	Idade ignorada
População urbana	678,5	326,4	352,1	650,7	312,4	338,3	População urbana	4 851,9	2 370,5	2 481,4	4 657,3	2 244,2	2 413,1			
0 a 4 anos	91,0	46,2	44,8	87,7	44,7	43,1	0 a 4 anos	694,6	352,1	342,4	678,4	343,6	334,8			
5 a 9 anos	86,8	43,4	43,5	83,7	42,1	41,6	5 a 9 anos	670,9	339,4	331,8	654,7	330,1	324,6			
10 a 14 anos	86,1	41,7	44,5	82,9	40,0	42,9	10 a 14 anos	682,6	332,9	349,7	661,5	322,2	339,3			
15 a 19 anos	77,3	34,1	43,2	74,3	32,7	41,6	15 a 19 anos	609,1	283,8	325,3	583,4	267,8	315,6			
20 a 24 anos	77,5	35,4	42,1	74,5	34,1	40,4	20 a 24 anos	474,8	221,8	253,0	453,8	207,6	246,1			
25 a 29 anos	63,7	29,2	34,4	61,0	27,8	33,2	25 a 29 anos	357,7	169,8	187,9	340,3	158,9	181,4			
30 a 34 anos	50,1	23,6	26,4	47,7	22,5	25,2	30 a 34 anos	276,2	135,8	140,5	259,4	124,2	135,2			
35 a 39 anos	44,1	21,7	22,4	41,1	20,0	21,2	35 a 39 anos	259,1	125,0	134,1	244,6	114,7	129,9			
40 a 44 anos	33,5	17,9	15,6	31,7	16,8	14,9	40 a 44 anos	220,9	108,7	112,2	207,5	98,9	108,6			
45 a 49 anos	23,3	12,1	11,1	22,3	11,5	10,8	45 a 49 anos	158,4	82,5	75,9	146,4	73,5	72,9			
50 a 54 anos	16,3	8,5	7,8	15,5	8,0	7,5	50 a 54 anos	132,7	71,0	61,8	125,3	64,6	60,6			
55 a 59 anos	10,8	5,1	5,6	10,4	4,9	5,5	55 a 59 anos	99,9	46,9	53,1	93,6	42,2	51,4			
60 a 64 anos	7,8	3,5	4,3	7,6	3,3	4,3	60 a 64 anos	80,9	36,4	44,5	77,1	33,7	43,4			
65 a 69 anos	5,0	2,0	3,0	5,0	2,0	3,0	65 a 69 anos	58,2	30,8	27,3	56,6	28,9	27,6			
70 anos e mais	5,1	2,0	3,1	5,0	1,9	3,1	70 anos e mais	74,7	33,7	41,0	73,3	32,8	40,6			
Idade ignorada	0,2	0,0	0,2	0,2	0,0	0,2	Idade ignorada	1,5	0,4	1,1	1,5	0,4	1,1			
População rural	174,2	87,7	86,4	167,9	84,4	83,5	População rural			
0 a 4 anos	32,0	16,0	16,0	30,7	15,3	15,4	0 a 4 anos			
5 a 9 anos	27,6	14,2	13,4	26,8	13,7	13,1	5 a 9 anos			
10 a 14 anos	22,2	10,9	11,3	21,5	10,4	11,1	10 a 14 anos			
15 a 19 anos	15,8	7,6	8,2	15,1	7,4	7,7	15 a 19 anos			
20 a 24 anos	17,0	7,7	9,3	16,4	7,6	8,8	20 a 24 anos			
25 a 29 anos	16,3	8,1	8,1	15,6	7,8	7,9	25 a 29 anos			
30 a 34 anos	12,4	6,7	5,7	11,8	6,4	5,4	30 a 34 anos			
35 a 39 anos	10,1	5,6	4,6	9,7	5,4	4,4	35 a 39 anos			
40 a 44 anos	6,7	3,5	3,2	6,4	3,3	3,1	40 a 44 anos			
45 a 49 anos	4,8	2,5	2,3	4,6	2,4	2,2	45 a 49 anos			
50 a 54 anos	3,2	1,6	1,5	3,0	1,5	1,5	50 a 54 anos			
55 a 59 anos	2,7	1,4	1,4	2,7	1,4	1,3	55 a 59 anos			
60 a 64 anos	1,9	1,1	0,8	1,9	1,1	0,8	60 a 64 anos			
65 a 69 anos	0,7	0,4	0,3	0,7	0,4	0,3	65 a 69 anos			
70 anos e mais	0,8	0,4	0,5	0,8	0,4	0,5	70 anos e mais			
Idade ignorada	0,0	—	0,0	0,0	—	0,0	Idade ignorada			

TÁBUA DE VIDA

Pessoas sobreviventes na idade exata

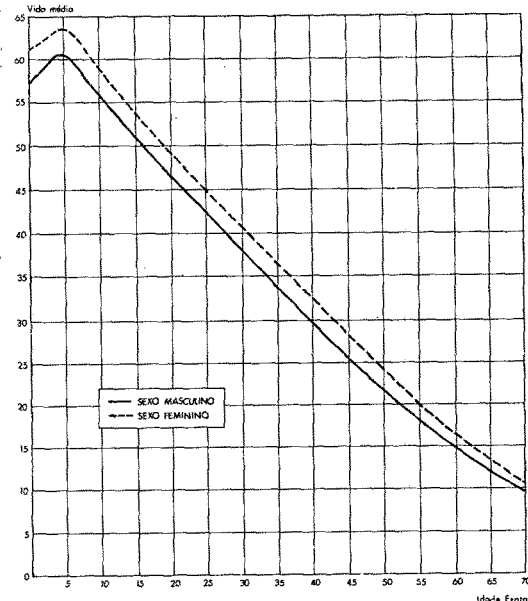
1960 - 1970



TÁBUA DE VIDA

Vida-média à idade exata

1960 - 1970



CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

1 — Tábua de mortalidade no período intercensitário — 1960-1970

IDADE x	q_x	l_x	nd_x	nL_x	T_x	E_x
SEXO MASCULINO						
0	0,1236	100 000	12 361	446 355	5 761 489	57,61
5	0,0088	87 839	767	436 278	5 315 134	60,65
10	0,0060	86 872	525	433 048	4 878 856	56,16
15	0,0108	86 347	932	429 405	4 446 808	51,49
20	0,0161	85 415	1 379	423 628	4 016 403	47,02
25	0,0173	84 036	1 458	416 535	3 592 775	42,75
30	0,0200	82 578	1 652	408 760	3 176 240	38,46
35	0,0249	80 926	2 014	399 595	2 767 480	34,20
40	0,0331	78 912	2 611	388 032	2 367 885	30,01
45	0,0453	76 301	3 455	372 868	1 979 853	25,95
50	0,0647	72 846	4 713	352 448	1 606 985	22,06
55	0,0927	68 133	6 317	324 872	1 254 537	18,41
60	0,1356	61 816	8 382	288 125	929 685	15,04
65	0,1952	53 434	10 430	241 095	641 540	12,01
70 e mais	1,0000	43 004	43 004	400 445	400 445	9,31
SEXO FEMININO						
0	0,1076	100 000	10 756	453 196	6 109 999	61,10
5	0,0081	89 244	719	444 422	5 656 803	63,39
10	0,0058	88 525	515	441 338	5 212 381	58,88
15	0,0095	88 010	838	437 955	4 771 043	54,21
20	0,0133	87 172	1 159	432 962	4 333 088	49,71
25	0,0157	86 013	1 351	426 688	3 900 126	45,34
30	0,0184	84 562	1 559	419 412	3 473 438	41,03
35	0,0219	83 103	1 817	410 972	3 054 026	36,75
40	0,0265	81 286	2 156	401 040	2 643 054	32,52
45	0,0340	79 130	2 687	388 932	2 242 014	28,33
50	0,0477	76 443	3 648	373 095	1 853 082	24,24
55	0,0672	72 795	4 890	351 750	1 479 987	20,33
60	0,1020	67 905	6 926	322 210	1 128 237	16,61
65	0,1539	60 979	9 386	281 430	806 027	13,22
70 e mais	1,0000	51 593	51 593	524 597	524 597	10,17

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA: (q_x) — probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade x + n.
 (l_x) — pessoas sobreviventes na idade exata x.
 (nd_x) — óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo l_x, antes de atingirem a idade x + n.
 (nL_x) — anos vividos pelos componentes do grupo l_x entre as idades exatas x e x + n.
 (T_x) — anos vividos pelos componentes do grupo l_x, desde a idade exata x, até a total extinção do grupo.
 (E_x) — anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo l_x.

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

2 — Nascimentos registrados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NASCIMENTOS REGISTRADOS								
	1975			1976			1977 (1)		
	Total	Nascidos vivos	Natimortos	Total	Nascidos vivos	Natimortos	Total	Nascidos vivos	Natimortos
NORTE.....	214 349	211 024	3 325	275 227	272 032	3 195	258 656	254 969	3 687
Rorônia.....	9 461	9 325	136	11 959	11 791	168	15 485	15 254	231
Acre.....	13 880	13 790	90	20 559	20 410	149	17 593	17 429	164
Amazonas.....	64 817	64 183	634	74 269	73 673	596	63 626	62 934	692
Roraima.....	3 066	3 019	47	3 252	3 223	29	5 721	5 687	34
Pará.....	116 689	114 361	2 328	158 055	155 890	2 165	147 624	145 129	2 495
Amapá.....	6 436	6 346	90	7 133	7 045	88	8 607	8 536	71
NORDESTE.....	1 605 377	1 591 000	14 377	2 615 018	2 600 505	14 513	1 607 462	1 591 762	15 700
Maranhão.....	142 635	142 186	449	289 657	289 257	400	148 075	147 647	428
Piauí.....	76 693	76 017	676	187 079	186 418	661	81 085	80 381	704
Ceará.....	213 813	212 786	1 027	446 777	445 732	1 045	207 453	206 369	1 084
Rio Grande do Norte.....	72 671	71 826	845	143 883	143 123	760	84 237	83 517	720
Paraíba.....	136 306	135 053	1 253	232 096	230 803	1 293	125 990	124 545	1 445
Pernambuco.....	298 306	292 587	5 719	409 970	404 272	5 698	292 006	285 624	6 382
Alagoas.....	106 723	105 728	995	154 601	153 352	1 249	108 958	107 577	1 381
Fernando de Noronha.....	33	33	—	40	39	1	21	21	—
Sergipe.....	52 059	51 941	118	73 177	72 943	234	53 716	53 505	211
Bahia.....	506 138	502 843	3 295	677 738	674 566	3 172	505 921	502 576	3 345
SUDESTE.....	1 571 276	1 534 186	37 090	1 743 943	1 705 848	38 095	1 657 424	1 619 209	38 215
Minas Gerais.....	515 168	504 722	10 446	621 726	611 540	10 186	525 322	514 653	10 669
Espírito Santo.....	76 215	74 698	1 617	90 982	89 216	1 766	79 231	77 377	1 854
Rio de Janeiro.....	310 244	302 557	7 687	327 983	319 306	8 677	335 242	327 126	8 116
São Paulo.....	669 649	652 309	17 340	703 252	685 786	17 466	717 629	700 053	17 576
SUL.....	641 713	632 056	9 657	736 960	729 698	9 262	648 593	639 068	9 525
Paraná.....	314 282	308 239	6 043	390 739	384 985	5 754	312 603	306 887	5 716
Santa Catarina.....	107 306	106 312	994	122 397	121 445	952	109 792	108 729	1 063
Rio Grande do Sul.....	220 125	217 505	2 620	225 824	223 268	2 556	226 198	223 452	2 746
CENTRO-OESTE.....	282 172	279 179	2 993	371 159	368 221	2 938	386 376	383 116	3 260
Mato Grosso.....	92 595	91 647	948	113 809	112 919	890	98 809	97 767	1 042
Goiás.....	154 619	153 208	1 411	222 346	220 961	1 385	246 402	245 023	1 379
Distrito Federal.....	34 958	34 324	634	35 004	34 341	663	41 165	40 326	839
BRASIL.....	4 314 887	4 247 445	67 442	5 744 307	5 676 304	68 003	4 558 511	4 488 124	70 387

Fonte — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

3 — Nascimentos registrados, segundo os Municípios das Capitais — 1975-77

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	NASCIMENTOS REGISTRADOS								
	1975			1976			1977 (1)		
	Total	Nascidos vivos	Natimortos	Total	Nascidos vivos	Natimortos	Total	Nascidos vivos	Natimortos
Porto Velho.....	8 083	7 964	119	10 208	10 069	139	13 717	13 516	201
Rio Branco.....	6 161	6 107	54	8 233	8 130	103	5 541	5 420	121
Manaus.....	37 136	36 696	440	31 002	30 614	388	32 469	31 960	509
Boa Vista.....	2 359	2 312	47	2 606	2 577	29	4 801	4 767	34
Belém.....	35 318	34 280	1 038	35 382	34 379	1 003	35 498	34 483	1 015
Macapá.....	5 206	5 118	88	5 355	5 267	88	6 270	6 199	71
São Luís.....	31 905	31 545	360	31 111	30 757	354	28 290	27 979	311
Teresina.....	18 964	18 547	417	26 504	26 052	452	23 416	22 904	512
Fortaleza.....	59 900	59 235	665	53 650	52 996	654	48 959	48 281	678
Natal.....	16 821	16 528	293	18 073	17 738	335	18 343	17 988	355
João Pessoa.....	12 825	12 504	321	13 819	13 542	277	13 464	13 214	250
Recife.....	71 956	69 932	2 024	66 811	64 814	1 997	67 165	65 152	2 013
Maceió.....	21 006	20 531	475	21 666	21 098	568	20 665	20 119	546
Aracaju.....	13 300	13 250	50	13 105	12 918	187	12 960	12 780	180
Salvador.....	61 805	61 602	203	72 825	72 603	222	66 113	65 886	227
Belo Horizonte.....	53 696	51 954	1 742	59 208	57 467	1 741	65 268	63 299	1 969
Vitória.....	9 148	8 776	372	9 452	8 964	488	10 405	9 936	469
Rio de Janeiro.....	123 667	120 997	2 670	122 093	118 976	3 117	127 958	125 319	2 639
São Paulo.....	230 765	224 135	6 630	237 560	230 849	6 711	246 245	239 475	6 770
Curitiba.....	30 574	29 970	604	33 409	32 857	552	35 665	34 939	726
Florianópolis.....	6 192	6 022	170	6 127	5 959	168	6 412	6 260	152
Porto Alegre.....	29 817	29 102	715	29 602	28 984	618	33 066	32 357	709
Cuiabá.....	6 572	6 374	198	6 841	6 691	150	8 394	8 254	140
Goiânia.....	26 589	26 132	457	28 000	27 508	492	31 291	30 849	442
Brasília.....	34 958	34 324	634	35 004	34 341	663	41 165	40 326	839

Fonte — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

4 — Óbitos em geral e de menores de 1 ano e taxas de mortalidade geral e infantil, segundo os Municípios das Capitais — 1964-1975

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ANOS	ÓBITOS		TAXAS DE MORTALIDADE	
		Todas as idades	Menores de 1 ano	Geral (por 1 000 habitantes)	Infantil (por 1 000 nascidos vivos)
Manaus.....	1973	2 195	602	6,5	(1) 49,8
	1974	3 594	1 274	10,3	(1) 117,5
	1975	3 565	1 194	9,9	58,3
Belém.....	1973	5 455	1 467	7,8	68,4
	1974	5 603	1 491	7,7	64,6
	1975	5 513	1 499	7,4	60,7
São Luís.....	1971	2 180	623	8,1	(1) 68,1
	1972	2 475	770	9,0	(1) 82,5
	1973	2 800	842	10,0	(1) 88,4
Teresina.....	1973	2 332	803	9,6	47,8
	1974	2 329	890	9,3	77,8
	1975	2 324	886	9,0	90,6
Fortaleza.....	1972	9 698	4 003	10,7	(1) 119,5
	1973	11 171	4 720	12,0	(1) 136,8
	1974	11 565	4 972	12,0	(1) 140,2
Natal.....	1972	3 536	1 520	12,6	151,5
	1973	3 662	1 446	12,6	140,0
	1974	3 181	1 178	10,6	104,4
João Pessoa.....	1971	4 096	1 723	18,1	193,7
	1972	3 295	1 279	14,4	(1) 156,6
	1973	3 901	1 514	16,7	(1) 169,2
Recife.....	1972	13 760	4 249	12,4	178,4
	1973	15 011	4 750	13,2	229,0
	1974	14 850	4 531	12,8	256,4
Maceió.....	1972	4 531	1 860	16,5	126,4
	1973	4 918	1 867	17,5	130,4
	1974	4 449	1 535	15,4	100,4
Aracáju.....	1971	1 232	209	6,6	34,8
	1972	1 185	177	6,2	38,0
	1973	1 522	266	7,9	40,2
Salvador.....	1973	12 071	3 722	11,2	(1) 102,2
	1974	11 798	3 272	10,7	(1) 87,8
	1975	12 452	3 783	11,0	(1) 99,1
Belo Horizonte.....	1973	15 296	4 314	11,8	124,8
	1974	14 918	3 859	11,4	98,0
	1975	16 279	4 886	12,2	115,6
Vitória.....	1973	2 858	866	20,7	91,4
	1974	2 757	755	19,7	96,9
	1975	2 895	866	20,4	101,5
Rio de Janeiro.....	1970	38 854	5 538	9,2	(1) 50,3
	1971	41 701	6 575	9,6	(1) 80,5
	1972	41 434	6 672	9,3	(1) 79,5
São Paulo.....	1967	42 835	10 208	8,0	74,4
	1968	46 303	10 611	8,4	75,1
	1969	48 535	12 106	8,5	83,8
Curitiba.....	1973	8 220	2 028	11,8	(1) 86,4
	1974	8 151	2 007	11,1	72,8
	1975	8 476	2 142	11,0	71,5
Florianópolis.....	1964	1 140	351	10,0	72,1
	1965	1 083	380	9,2	94,9
	1971	1 505	432	10,6	(1) 97,8
Porto Alegre.....	1971	7 882	1 655	8,7	(1) 73,4
	1972	7 758	1 345	8,4	(1) 58,4
	1973	7 843	1 289	8,3	(1) 54,8
Cuiabá.....	1968	761	229	8,6	114,3
	1970	867	216	8,7	70,3
	1971	961	276	9,1	86,0
Goiânia.....	1971	4 122	1 281	10,4	122,8
	1972	3 930	957	9,5	84,8
	1973	4 468	1 205	10,4	98,8
Brasília.....	1973	5 242	2 023	6,7	78,6
	1974	5 300	1 947	5,9	58,8
	1975	5 074	1 960	4,9	55,3

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.
 (1) Taxa de mortalidade por 1.000 menores de 1 ano.

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

5 — Casamentos registrados, segundo grupos de idade da mulher, por grupos de idade do homem — 1974-75

GRUPOS DE IDADE DO HOMEM	REGISTROS DE CASAMENTO										
	Total (1)	Segundo grupos de idade da mulher (anos)									
		Menos de 20	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 34	De 35 a 39	De 40 a 44	De 45 a 49	De 50 a 54	De 55 a 59	De 60 e mais
1974											
TOTAL (1).....	818 990	290 909	301 622	117 306	43 405	23 944	14 419	10 143	6 366	4 560	5 171
Menos de 20 anos	55 984	41 847	12 063	1 668	270	79	21	9	9	2	6
De 20 a 24 anos	346 289	169 745	143 464	27 326	4 310	980	253	93	33	16	12
De 25 a 29 anos	228 402	60 871	106 880	48 532	9 107	2 194	498	193	58	11	17
De 30 a 34 anos	82 758	12 978	27 488	24 983	12 317	3 594	962	293	84	29	18
De 35 a 39 anos	36 767	3 444	7 147	8 688	9 083	5 981	1 689	520	144	44	21
De 40 a 44 anos	20 826	1 060	2 371	2 995	4 172	5 334	3 410	1 053	294	89	42
De 45 a 49 anos	14 295	473	1 057	1 439	1 938	2 861	3 313	2 347	611	185	68
De 50 a 54 anos	9 777	217	503	754	945	1 214	1 925	2 320	1 332	411	155
De 55 a 59 anos	7 170	113	313	403	544	712	949	1 453	1 397	953	332
De 60 anos e mais	15 663	145	323	508	716	992	1 398	1 861	2 402	2 817	4 497
1975											
TOTAL (1).....	841 216	300 938	311 258	123 633	42 433	22 789	13 286	10 028	6 371	4 608	5 507
Menos de 20 anos	58 526	43 723	12 484	1 913	276	62	30	14	3	3	9
De 20 a 24 anos	358 405	174 615	147 928	29 888	4 517	1 003	244	101	30	10	16
De 25 a 29 anos	240 178	63 936	111 539	52 020	9 618	2 237	503	185	70	24	16
De 30 a 34 anos	81 757	13 053	27 289	25 099	11 604	3 403	854	329	75	30	14
De 35 a 39 anos	36 365	3 619	7 357	8 720	8 540	5 731	1 619	575	128	51	22
De 40 a 44 anos	19 333	1 025	2 300	2 918	3 926	4 761	2 957	1 051	254	97	41
De 45 a 49 anos	13 454	479	1 139	1 422	1 772	2 636	2 989	2 213	584	161	56
De 50 a 54 anos	9 315	206	550	716	906	1 148	1 683	2 212	1 333	374	182
De 55 a 59 anos	6 931	111	297	390	512	746	929	1 361	1 392	856	332
De 60 anos e mais	16 668	166	365	545	756	1 061	1 477	1 984	2 502	2 898	4 814

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 (1) Inclusive registros com as idades não declaradas.

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

6 — Casamentos registrados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-77

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASAMENTOS		
	1975	1976	1977 (1)
NORTE	27 019	29 593	33 767
Rondônia	1 480	1 966	2 378
Acre	1 463	1 689	1 838
Amazonas	6 371	6 243	6 656
Roraima	371	440	379
Pará	16 595	18 549	21 743
Amapá	739	706	833
NORDESTE	215 375	262 332	223 952
Maranhão	20 474	28 346	20 389
Piauí	12 331	21 683	13 718
Ceará	34 551	49 367	38 548
Rio Grande do Norte	12 166	17 058	13 231
Paraíba	20 488	24 835	20 132
Pernambuco	42 761	47 210	42 800
Alagoas	13 728	15 938	14 439
Fernando de Noronha	5	1	2
Sergipe	6 123	6 439	6 512
Bahia	52 748	51 455	54 181
SUDESTE	386 269	379 462	404 123
Minas Gerais	104 953	101 618	110 313
Espírito Santo	16 634	17 187	18 439
Rio de Janeiro	75 255	78 234	78 517
São Paulo	189 427	182 423	196 854
SUL	164 317	168 787	167 465
Paraná	70 774	73 479	70 355
Santa Catarina	29 818	31 984	31 686
Rio Grande do Sul	63 725	63 324	65 424
CENTRO-OESTE	48 236	50 984	52 648
Mato Grosso	15 443	16 820	16 625
Goiás	26 534	27 882	29 982
Distrito Federal	6 259	6 282	6 041
BRASIL	841 216	891 158	881 955

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
(1) Resultados preliminares.

7 — Casamentos registrados, segundo os Municípios das Capitais — 1975-77

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CASAMENTOS		
	1975	1976	1977 (1)
Porto Velho	1 324	1 797	2 220
Rio Branco	722	847	533
Manaus	3 698	3 637	3 920
Boa Vista	342	384	302
Belém	4 145	4 079	3 751
Macapá	627	630	685
São Luís	2 393	2 835	2 922
Teresina	2 530	3 062	2 870
Fortaleza	9 246	10 006	9 788
Natal	2 789	2 986	3 266
João Pessoa	2 305	2 214	2 344
Recife	8 549	8 879	8 497
Maceió	2 756	3 024	2 849
Aracaju	1 643	1 744	1 711
Salvador	8 234	8 866	8 478
Belo Horizonte	11 243	11 396	12 789
Vitória	1 620	1 803	1 941
Rio de Janeiro	32 557	33 252	31 588
São Paulo	65 435	61 107	64 620
Curitiba	7 696	7 137	7 615
Florianópolis	1 543	1 739	1 801
Porto Alegre	8 222	7 935	8 314
Cuiabá	922	818	1 010
Goiânia	4 678	4 685	5 005
Brasília	6 259	6 282	6 041

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
(1) Resultados preliminares.

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

8 — Processos concluídos de desquites, segundo as Unidades da Federação — 1974

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS												
	Total	Segundo a natureza							Segundo o resultado final				
		Amigável	Litigioso						Retração		Cessação de instância	Denegação de desquite	Concessão de desquite
			Cônjuge requerente		Fundamento				Marido	Mulher			
Marido	Mulher	Adulterio	Tentativa de morte	Sevcia ou injúria grave	Abandono do lar	Marido	Mulher						
Rondônia.....	18	13	2	3	1	—	—	4	—	—	—	—	18
Acre.....	8	8	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	2
Amazonas.....	52	47	1	4	1	—	—	4	—	—	—	—	52
Roraima.....	8	7	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	8
Pará.....	89	78	4	7	2	—	—	9	—	—	—	—	89
Amapá.....	17	15	1	1	1	—	—	1	—	—	—	—	17
Maranhão.....	98	81	7	10	2	—	—	15	1	—	1	1	95
Piauí.....	34	24	6	4	4	—	3	3	—	—	—	—	34
Ceará.....	222	198	13	11	8	—	6	10	—	1	1	—	220
Rio Grande do Norte.....	79	61	16	2	12	—	1	5	—	—	—	—	79
Paraíba.....	125	88	27	10	17	—	2	18	1	—	3	—	121
Pernambuco.....	434	299	84	51	32	1	21	81	—	—	9	3	422
Alagoas.....	132	76	36	20	11	—	8	37	—	—	12	5	115
Sergipe.....	93	53	27	13	16	—	2	22	—	—	5	3	85
Bahia.....	569	507	36	26	20	—	9	33	4	3	3	4	555
Minas Gerais.....	1 213	1 021	93	99	51	4	29	108	8	5	17	7	1 176
Espírito Santo.....	183	149	18	16	10	—	6	18	—	—	3	2	178
Rio de Janeiro.....	6 341	5 480	431	430	119	23	330	389	149	188	35	28	5 941
São Paulo.....	7 046	6 206	410	430	155	13	268	404	42	14	221	49	6 720
Paraná.....	1 161	1 009	69	83	21	1	39	91	2	1	14	9	1 135
Santa Catarina.....	620	502	57	61	31	1	24	62	7	5	26	9	573
Rio Grande do Sul.....	2 290	2 010	137	143	70	11	71	128	4	6	70	15	2 195
Mato Grosso.....	274	235	16	23	10	1	5	23	—	—	4	2	268
Goias.....	797	625	61	111	41	10	25	96	2	6	24	5	760
Distrito Federal.....	55	43	6	6	4	—	4	4	2	4	1	1	47
BRASIL.....	21 958	18 835	1 559	1 564	639	65	854	1 565	228	233	449	143	20 905

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS										
	Segundo a duração do casamento (anos) (nos casos de concessão)							Segundo o regime de bens do casamento			
	Menos de 1	De 1 a menos de 4	De 4 a menos de 7	De 7 a menos de 10	De 10 a menos de 15	De 15 a menos de 20	de 20 e mais	Sem declaração	Comunhão	Separação	Sem declaração
Rondônia.....	6	3	5	1	1	1	1	—	18	—	—
Acre.....	—	—	1	—	—	—	1	—	8	—	—
Amazonas.....	2	10	14	6	8	5	7	—	52	—	—
Roraima.....	3	—	1	1	—	—	3	—	7	—	1
Pará.....	1	10	17	12	21	11	17	—	89	—	—
Amapá.....	—	1	1	4	2	6	1	2	17	—	—
Maranhão.....	—	10	18	15	15	10	25	2	95	3	—
Piauí.....	—	—	5	6	9	3	11	—	34	—	—
Ceará.....	7	17	53	31	54	18	40	—	221	1	—
Rio Grande do Norte.....	—	3	17	17	14	10	15	3	78	1	—
Paraíba.....	2	23	26	29	12	9	19	1	121	4	—
Pernambuco.....	2	33	81	67	95	41	98	5	416	18	—
Alagoas.....	—	16	15	25	23	15	20	1	110	7	15
Sergipe.....	—	9	9	12	13	12	23	7	62	12	19
Bahia.....	1	38	103	91	117	63	133	9	562	6	1
Minas Gerais.....	—	137	178	175	249	160	259	18	1 181	27	5
Espírito Santo.....	—	15	28	24	36	30	45	—	175	3	5
Rio de Janeiro.....	6	633	1 060	841	1 169	839	1 292	101	6 075	207	59
São Paulo.....	30	764	1 264	1 019	1 328	904	1 320	91	6 845	201	—
Paraná.....	6	125	233	180	236	158	197	—	1 075	60	26
Santa Catarina.....	1	54	116	84	106	64	123	25	565	15	40
Rio Grande do Sul.....	66	185	385	316	357	312	504	70	2 132	30	128
Mato Grosso.....	—	31	55	28	48	51	49	6	257	5	12
Goias.....	3	78	136	103	146	115	179	—	751	9	37
Distrito Federal.....	—	4	15	5	9	3	5	6	55	—	—
BRASIL.....	136	2 199	3 836	3 092	4 068	2 840	4 387	347	21 001	609	348

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

8 — Processos concluídos de desquites, segundo as Unidades da Federação — 1974

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS							
	Segundo grupos de idades dos cônjuges (anos)							
	Marido				Mulher			
	Menos de 31	De 31 a menos de 45	De 45 e mais	Sem declaração	Menos de 31	De 31 a menos de 45	De 45 e mais	Sem declaração
Rondônia	7	5	6	—	13	2	3	—
Acre	1	3	3	1	3	3	2	—
Amazonas	16	23	12	1	24	22	5	1
Roraima	1	4	3	—	2	3	3	—
Pará	17	44	28	—	38	35	16	—
Amapá	1	7	7	2	6	8	1	2
Maranhão	27	39	29	3	51	29	15	3
Piauí	7	13	14	—	14	10	10	—
Ceará	72	89	55	6	109	66	41	6
Rio Grande do Norte	26	28	24	1	37	24	17	1
Paraíba	37	59	26	3	69	35	17	4
Pernambuco	113	198	114	9	184	170	73	7
Alagoas	26	58	28	20	56	42	14	20
Sergipe	22	37	28	6	35	32	20	6
Bahia	107	289	182	11	212	226	121	10
Minas Gerais	232	620	320	41	476	490	206	41
Espírito Santo	36	87	52	8	65	78	32	8
Rio de Janeiro	1 218	3 313	1 704	106	2 272	2 879	1 066	124
São Paulo	1 896	3 455	1 443	252	3 139	2 792	865	250
Paraná	354	577	228	2	606	428	125	2
Santa Catarina	163	257	130	70	242	231	77	70
Rio Grande do Sul	532	1 004	606	148	860	918	374	138
Mato Grosso	81	119	60	14	126	103	31	14
Goiás	183	370	192	52	326	313	107	51
Distrito Federal	13	30	10	2	27	18	7	3
BRASIL	5 188	10 708	5 304	758	8 992	8 957	3 248	761

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS					
	Segundo a circunstância do casal ter ou não ter filhos					
	Total de casais	Com filhos			Sem filhos	Sem declaração
		Filhos				
Total		Maiores	Menores			
Rondônia	15	34	9	25	3	—
Acre	8	34	9	25	—	—
Amazonas	46	103	41	62	5	1
Roraima	5	14	4	10	3	—
Pará	73	194	32	162	16	—
Amapá	12	53	4	49	5	—
Maranhão	64	145	18	127	34	—
Piauí	26	89	16	73	8	—
Ceará	178	479	101	378	44	—
Rio Grande do Norte	54	145	19	126	24	1
Paraíba	94	217	33	184	30	1
Pernambuco	324	799	129	670	110	—
Alagoas	121	178	19	159	8	3
Sergipe	64	166	47	119	26	3
Bahia	437	1 202	250	952	127	5
Minas Gerais	970	2 724	555	2 169	238	5
Espírito Santo	145	377	55	322	38	—
Rio de Janeiro	4 897	10 041	1 787	8 254	1 444	—
São Paulo	5 618	12 539	1 815	10 724	1 387	41
Paraná	927	2 236	278	1 958	233	1
Santa Catarina	445	1 091	185	906	129	46
Rio Grande do Sul	1 693	3 800	772	3 028	502	95
Mato Grosso	216	555	84	471	58	—
Goiás	646	1 763	365	1 398	149	2
Distrito Federal	43	97	4	93	12	—
BRASIL	17 121	39 075	6 631	32 444	4 633	204

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

8 — Processos concluídos de desquites, segundo as Unidades da Federação — 1974

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS									
	Segundo o ramo de atividade dos cônjuges									
	Marido									
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas	
Rondônia.....	—	—	9	—	1	—	5	2	1	
Acre.....	1	—	2	1	1	—	3	—	—	
Amazonas.....	1	3	24	3	3	—	11	6	1	
Roraima.....	2	—	—	1	1	—	4	—	—	
Pará.....	21	5	21	26	6	—	8	—	2	
Amapá.....	—	1	2	2	4	1	1	1	5	
Maranhão.....	32	2	30	—	7	3	12	—	12	
Piauí.....	9	1	7	—	3	—	6	1	7	
Ceará.....	25	5	67	10	8	—	48	21	38	
Rio Grande do Norte.....	19	12	16	—	4	—	21	2	5	
Paraíba.....	14	3	37	9	14	—	27	3	18	
Pernambuco.....	33	37	129	26	47	7	66	22	67	
Alagoas.....	14	5	31	17	10	10	21	11	13	
Sergipe.....	22	1	15	—	3	—	19	1	32	
Bahia.....	92	57	150	24	41	1	117	26	61	
Minas Gerais.....	245	182	351	50	140	—	141	60	44	
Espírito Santo.....	39	4	34	23	26	—	27	3	27	
Rio de Janeiro.....	139	510	1 685	1 671	135	91	1 237	482	391	
São Paulo.....	588	1 617	2 303	29	879	142	514	201	773	
Paraná.....	208	241	460	—	17	1	118	58	58	
Santa Catarina.....	77	76	114	33	62	2	44	8	204	
Rio Grande do Sul.....	280	265	543	410	170	5	292	96	229	
Mato Grosso.....	105	2	55	30	29	—	26	5	22	
Goiás.....	342	8	109	124	54	6	76	6	72	
Distrito Federal.....	—	3	12	7	6	—	16	3	8	
BRASIL.....	2 308	3 040	6 206	2 496	1 671	269	2 860	1 018	2 090	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS									
	Segundo o ramo de atividade dos cônjuges									
	Mulher									
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas	
Rondônia.....	—	—	3	—	—	—	4	—	11	
Acre.....	—	—	—	—	—	1	1	—	6	
Amazonas.....	—	1	7	2	—	—	13	—	29	
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	3	—	5	
Pará.....	1	—	2	—	—	2	8	—	76	
Amapá.....	—	—	—	—	—	3	2	—	12	
Maranhão.....	6	—	1	—	—	8	9	1	73	
Piauí.....	—	—	—	—	—	1	8	—	25	
Ceará.....	—	2	16	—	—	—	25	12	167	
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	2	—	1	6	—	70	
Paraíba.....	—	—	6	4	—	—	5	10	100	
Pernambuco.....	3	6	37	6	2	23	52	23	282	
Alagoas.....	—	—	9	10	—	14	9	4	86	
Sergipe.....	—	—	5	—	—	—	7	2	79	
Bahia.....	2	1	47	3	—	5	99	13	399	
Minas Gerais.....	4	11	64	47	—	—	138	12	937	
Espírito Santo.....	—	1	12	2	—	—	16	3	149	
Rio de Janeiro.....	3	164	657	1 383	45	278	493	147	3 171	
São Paulo.....	34	335	974	20	71	490	227	43	4 852	
Paraná.....	2	34	81	1	—	—	41	68	931	
Santa Catarina.....	3	18	41	4	3	—	32	2	520	
Rio Grande do Sul.....	16	97	232	235	12	10	220	32	1 436	
Mato Grosso.....	—	—	11	16	—	2	11	—	234	
Goiás.....	5	1	21	70	—	31	42	3	624	
Distrito Federal.....	—	—	6	5	—	—	9	—	35	
BRASIL.....	79	671	2 232	1 810	133	869	1 480	375	14 309	

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

8 — Processos concluídos de desquites, segundo as Unidades da Federação — 1974

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
	Segundo o ramo de atividade dos cônjuges								
	Marido								
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
Rondônia.....	—	—	9	—	1	—	5	2	1
Acre.....	1	—	2	1	1	—	3	—	—
Amazonas.....	1	3	24	3	3	—	11	6	1
Roraima.....	2	—	—	1	1	—	4	—	—
Pará.....	21	5	21	26	6	—	8	—	2
Amapá.....	—	1	2	2	4	1	1	1	5
Maranhão.....	32	2	30	—	7	3	12	—	12
Piauí.....	9	1	7	—	3	—	6	1	7
Ceará.....	25	5	67	10	8	—	48	21	38
Rio Grande do Norte.....	19	12	16	—	4	—	21	2	5
Paraíba.....	14	3	37	9	14	—	27	3	18
Pernambuco.....	33	37	129	26	47	7	66	22	67
Alagoas.....	14	5	31	17	10	10	21	11	13
Sergipe.....	22	1	15	—	3	—	19	1	32
Bahia.....	92	57	150	24	41	1	117	26	61
Minas Gerais.....	245	182	351	50	140	—	141	60	44
Espírito Santo.....	39	4	34	23	26	—	27	3	27
Rio de Janeiro.....	139	510	1 685	1 671	135	91	1 237	482	391
São Paulo.....	588	1 617	2 303	29	879	142	514	201	773
Paraná.....	208	241	460	—	17	1	118	58	58
Santa Catarina.....	77	76	114	33	62	2	44	8	204
Rio Grande do Sul.....	280	265	543	410	170	5	292	96	229
Mato Grosso.....	105	2	55	30	29	—	26	5	22
Goiás.....	342	8	109	124	54	6	76	6	72
Distrito Federal.....	—	3	12	7	6	—	16	3	8
BRASIL.....	2 308	3 040	6 206	2 496	1 671	269	2 860	1 018	2 090

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS CONCLUÍDOS								
	Segundo o ramo de atividade dos cônjuges								
	Mulher								
	Agricultura, pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais, serviços de eletricidade, gás, abastecimento de água e esgotos	Comércio, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transporte, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública, defesa nacional e segurança pública	Profissões liberais	Atividades outras, mal definidas ou não declaradas
Rondônia.....	—	—	3	—	—	—	4	—	11
Acre.....	—	—	—	—	—	1	1	—	6
Amazonas.....	—	1	7	2	—	—	13	—	29
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	3	—	5
Pará.....	1	—	2	—	—	2	8	—	76
Amapá.....	—	—	—	—	—	3	2	—	12
Maranhão.....	6	—	1	—	—	8	9	1	73
Piauí.....	—	—	—	—	—	1	8	—	25
Ceará.....	—	2	16	—	—	—	25	12	167
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	2	—	1	6	—	70
Paraíba.....	—	—	6	4	—	—	5	10	100
Pernambuco.....	3	6	37	6	2	23	52	23	282
Alagoas.....	—	—	9	10	—	14	9	4	86
Sergipe.....	—	—	5	—	—	—	7	2	79
Bahia.....	2	1	47	3	—	5	99	13	399
Minas Gerais.....	4	11	64	47	—	—	138	12	937
Espírito Santo.....	—	1	12	2	—	—	16	3	149
Rio de Janeiro.....	3	164	657	1 383	45	278	493	147	3 171
São Paulo.....	34	335	974	20	71	490	227	43	4 852
Paraná.....	2	34	81	1	3	—	41	68	931
Santa Catarina.....	3	18	41	4	—	—	32	2	520
Rio Grande do Sul.....	16	97	232	235	12	10	220	32	1 436
Mato Grosso.....	—	—	11	16	—	2	11	—	234
Goiás.....	5	1	21	70	—	31	42	3	624
Distrito Federal.....	—	—	6	5	—	—	9	—	35
BRASIL.....	79	671	2 232	1 810	133	869	1 480	375	14 309

CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

1 — Imigrantes entrados em caráter permanente, por país de nacionalidade e, segundo vários aspectos — 1975

ESPECIFICAÇÃO	IMIGRANTES PERMANENTES									
	Total	País de nacionalidade								
		Alemanha Ocidental	Argentina	Áustria	Bélgica	Canadá	Chile	China	Espanha	Estados Unidos
TOTAL	11 566	1 248	1 095	121	164	118	1 203	198	410	1 414
Segundo o sexo										
Masculino.....	6 594	743	613	71	93	64	724	104	232	788
Feminino.....	4 972	505	482	50	71	54	479	94	178	626
Segundo a idade										
De 0 a 6 anos.....	1 329	141	181	11	11	11	231	27	23	158
De 7 a 11 anos.....	981	138	143	5	2	14	121	27	13	113
De 12 a 17 anos.....	765	53	40	3	3	6	76	20	13	118
De 18 a 59 anos.....	8 295	905	719	99	145	86	767	119	323	1 018
De 60 anos e mais.....	196	11	12	3	3	1	8	5	38	7
Segundo a profissão										
Agricultores.....	49	3	1	—	—	—	—	4	2	4
Atividades domésticas.....	2 470	213	211	19	25	19	243	55	130	288
Comerciantes.....	108	13	8	1	2	—	3	7	4	2
Engenheiros.....	1 342	203	122	22	43	7	161	7	38	148
Estudantes.....	1 836	187	210	7	5	18	178	60	35	271
Executivos.....	358	18	26	3	13	3	1	2	16	76
Operários qualificados.....	145	11	9	6	—	2	1	1	4	7
Operários não qualificados.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Profissões de nível universitário.....	755	68	106	8	19	16	38	6	10	120
Profissões diversas.....	743	96	53	14	16	12	69	3	21	66
Religiosos.....	502	31	—	9	8	20	—	1	41	103
Técnicos diversos.....	1 442	207	159	18	20	4	237	14	72	92
Sem profissão (menores e aposentados).....	1 804	198	190	14	13	17	271	38	37	236
Segundo a instrução										
Primária.....	2 129	240	233	25	9	12	139	52	172	224
Secundária.....	4 711	463	386	64	44	44	562	79	126	571
Superior.....	3 060	322	293	14	98	47	261	31	80	431
Não declarada (1).....	1 666	223	183	18	13	15	241	36	32	188
Segundo o estado civil										
Casados.....	6 153	699	579	59	99	60	629	89	198	810
Solteiros.....	5 116	524	491	56	58	56	569	101	177	600
Viúvos.....	171	6	7	3	2	1	5	8	35	2
Separados, desquitados e divorciados.....	117	19	18	3	4	1	—	—	—	2
Não declarado.....	9	—	—	—	1	—	—	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO	IMIGRANTES PERMANENTES									
	País de nacionalidade									
	França	Itália	Japão	Países Baixos	Portugal	Reino Unido	Suécia	Suíça	Uruguai	Outros
TOTAL	175	1 356	111	239	959	536	199	325	469	1 226
Segundo o sexo										
Masculino.....	122	778	54	132	559	322	110	198	255	632
Feminino.....	53	578	57	107	400	214	89	127	214	594
Segundo a idade										
De 0 a 6 anos.....	9	132	17	30	55	44	36	34	45	133
De 7 a 11 anos.....	13	88	9	25	57	41	20	16	40	96
De 12 a 17 anos.....	10	79	12	8	107	60	13	1	33	120
De 18 a 59 anos.....	134	1 025	73	174	718	393	127	273	344	853
De 60 anos e mais.....	9	32	—	2	22	8	3	1	7	24
Segundo a profissão										
Agricultores.....	1	1	—	10	16	1	—	2	1	3
Atividades domésticas.....	23	295	38	63	246	95	39	54	96	318
Comerciantes.....	—	3	8	1	27	5	—	1	5	18
Engenheiros.....	41	104	11	29	81	96	39	33	22	135
Estudantes.....	20	175	8	29	175	90	36	17	102	213
Executivos.....	13	62	4	11	36	26	5	9	11	23
Operários qualificados.....	—	13	—	2	27	7	2	8	18	27
Operários não qualificados.....	1	—	—	4	4	—	—	—	2	3
Profissões de nível universitário.....	19	40	4	21	44	79	11	29	33	84
Profissões diversas.....	13	28	7	10	126	45	9	56	39	60
Religiosos.....	4	190	—	11	3	14	6	10	5	51
Técnicos diversos.....	22	250	7	14	45	31	10	71	70	99
Sem profissão (menores e aposentados).....	18	195	24	38	129	47	42	35	70	192
Segundo a instrução										
Primária.....	17	176	14	23	363	68	41	24	102	195
Secundária.....	59	643	46	99	316	195	60	203	236	515
Superior.....	82	370	27	80	182	226	56	63	76	321
Não declarada (1).....	17	167	24	37	98	47	42	35	55	195
Segundo o estado civil										
Casados.....	109	684	66	138	506	303	105	164	245	611
Solteiros.....	55	632	45	100	406	222	87	156	207	574
Viúvos.....	8	22	—	1	37	5	—	1	8	20
Separados, desquitados e divorciados.....	3	18	—	—	10	6	7	4	9	13
Não declarado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8

FORNTE — Departamento Nacional de Mão-de-Obra, Divisão de Migração.

NOTA — Resultados obtidos através dos formulários de visto em passaporte estrangeiro, segundo informações dos respectivos consulados brasileiros.

(1) Inclusive menores.

CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

2 — Imigrantes entrados em caráter temporário, por país de nacionalidade e, segundo vários aspectos — 1975

ESPECIFICAÇÃO	IMIGRANTES TEMPORÁRIOS									
	Total	País de nacionalidade								
		Alemanha Ocidental	Argentina	Áustria	Canadá	Chile	Dinamarca	Espanha	Estados Unidos	França
TOTAL	3 964	249	475	56	56	81	57	94	669	210
Segundo o sexo										
Masculino.....	2 763	193	302	38	34	51	43	69	428	174
Feminino.....	1 201	56	173	18	22	30	14	25	241	36
Segundo a idade										
De 0 a 6 anos.....	302	13	44	2	2	20	7	9	53	5
De 7 a 11 anos.....	173	9	24	2	2	5	2	10	41	6
De 12 a 17 anos.....	141	2	14	1	7	4	1	4	36	2
De 18 a 59 anos.....	3 292	218	388	50	42	52	46	68	527	191
De 60 anos e mais.....	56	7	5	1	3	—	1	3	12	6
Segundo a profissão										
Agricultores.....	11	—	2	—	—	—	—	—	3	—
Atividades domésticas.....	479	27	34	10	8	13	8	26	93	13
Comerciantes.....	43	4	7	—	—	—	—	2	3	1
Engenheiros.....	481	43	34	11	11	5	19	18	59	34
Estudantes.....	585	15	51	5	11	11	5	6	132	23
Executivos.....	127	3	20	3	1	1	3	3	12	7
Operários qualificados.....	135	6	23	—	1	—	2	1	22	7
Operários não qualificados.....	31	7	—	3	—	—	—	—	—	5
Profissões de nível universitário.....	335	10	40	6	6	4	5	5	61	14
Profissões diversas.....	667	38	192	9	8	22	3	11	30	48
Religiosos.....	107	—	3	—	—	—	—	—	92	—
Técnicos diversos.....	618	80	29	7	7	6	4	9	108	47
Sem profissão (menores e aposentados).....	345	16	40	2	3	19	8	13	54	11
Segundo a instrução										
Primária.....	485	34	143	3	11	18	3	14	87	30
Secundária.....	1 881	125	176	26	15	31	16	36	346	87
Superior.....	1 204	51	111	22	25	13	31	29	171	68
Não declarada (1).....	394	39	45	5	5	19	7	15	65	25
Segundo o estado civil										
Casados.....	2 145	169	247	36	31	35	30	50	275	154
Solteiros.....	1 778	72	224	19	23	45	24	44	390	51
Víduos.....	11	3	—	—	—	1	—	—	—	—
Separados, desquitados e divorciados.....	26	5	4	1	2	—	—	—	4	4
Não declarado.....	4	—	—	—	—	—	2	—	—	1

ESPECIFICAÇÃO	IMIGRANTES TEMPORÁRIOS									
	País de nacionalidade									
	Holanda	Inglaterra	Israel	Itália	Japão	Paraguai	Polônia	Suécia	Suíça	Outros
TOTAL	61	580	88	160	343	232	42	74	81	356
Segundo o sexo										
Masculino.....	44	422	52	118	226	177	33	50	62	247
Feminino.....	17	158	36	42	117	55	9	24	19	109
Segundo a idade										
De 0 a 6 anos.....	3	33	14	5	59	1	—	4	2	26
De 7 a 11 anos.....	3	19	8	1	19	—	—	6	—	16
De 12 a 17 anos.....	—	20	3	1	14	5	—	2	—	25
De 18 a 59 anos.....	55	502	61	150	250	226	41	62	78	285
De 60 anos e mais.....	—	6	2	3	1	—	1	—	1	4
Segundo a profissão										
Agricultores.....	—	3	1	1	—	—	—	—	—	1
Atividades domésticas.....	6	56	3	30	72	2	—	10	8	60
Comerciantes.....	1	9	—	—	1	2	—	—	—	13
Engenheiros.....	11	120	4	8	30	5	2	23	10	34
Estudantes.....	11	44	5	2	29	185	1	4	—	45
Executivos.....	2	41	1	6	2	—	—	4	1	17
Operários qualificados.....	—	32	—	24	—	6	1	1	1	8
Operários não qualificados.....	—	—	—	—	14	—	—	—	—	2
Profissões de nível universitário.....	8	65	22	11	11	3	6	7	8	43
Profissões diversas.....	3	93	32	4	33	26	14	9	25	67
Religiosos.....	7	1	—	—	—	—	1	1	—	2
Técnicos diversos.....	6	79	1	69	83	2	17	6	26	32
Sem profissão (menores e aposentados).....	6	37	19	5	68	1	—	9	2	32
Segundo a instrução										
Primária.....	3	18	11	22	33	6	1	7	—	41
Secundária.....	32	306	36	92	157	141	30	22	61	146
Superior.....	23	217	27	41	92	84	10	38	17	134
Não declarada (1).....	3	39	14	5	61	1	1	7	3	35
Segundo o estado civil										
Casados.....	36	379	47	108	219	20	24	43	49	193
Solteiros.....	25	200	40	50	124	212	17	31	30	157
Víduos.....	—	1	1	2	—	—	—	—	1	1
Separados, desquitados e divorciados.....	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4
Não declarado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1

Fonte — Departamento Nacional de Mão-de-Obra — Divisão de Migração.

Nota — Resultados obtidos através dos formulários de visto em passaporte estrangeiro, segundo informações dos respectivos consulados brasileiros.

(1) Inclusive menores.

CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

3 — Permanências de estrangeiros concedidas, segundo o país de nacionalidade e Unidades da Federação de residência — 1973-75

ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS CONCEDIDAS		
	1973	1974	1975		1973	1974	1975
TOTAL	5 822	7 093	11 094	Segundo as Unidades da Federação de residência			
Segundo o país de nacionalidade				Rondônia.....	2	2	11
Alemanha Ocidental.....	195	168	85	Acre.....	6	1	8
Argentina.....	427	421	395	Amazonas.....	14	11	10
Bolívia.....	237	309	328	Pará.....	37	59	89
Chile.....	358	430	462	Amapá.....	—	1	3
China.....	349	340	90	Maranhão.....	6	6	9
Colômbia.....	68	51	43	Piauí.....	4	1	4
Coréia.....	64	54	26	Ceará.....	5	10	48
Espanha.....	239	242	252	Rio Grande do Norte.....	—	2	9
Estados Unidos.....	370	566	537	Paraíba.....	14	5	39
França.....	199	354	303	Pernambuco.....	53	36	191
Grécia.....	21	33	20	Alagoas.....	9	14	17
Holanda.....	33	31	62	Sergipe.....	3	1	17
Indonésia.....	3	14	7	Bahia.....	141	132	215
Israel.....	64	78	73	Minas Gerais.....	151	225	288
Itália.....	317	347	405	Espirito Santo.....	29	28	45
Japão.....	527	827	810	Rio de Janeiro.....	1 828	2 184	4 175
Jordânia.....	60	40	24	São Paulo.....	2 862	3 526	4 659
Líbano.....	176	166	53	Paraná.....	156	187	298
México.....	31	52	28	Santa Catarina.....	36	52	73
Paraguai.....	163	173	246	Rio Grande do Sul.....	202	397	470
Peru.....	103	103	116	Mato Grosso.....	172	83	235
Polônia.....	23	23	11	Goiás.....	38	35	32
Portugal.....	971	996	5 628	Distrito Federal.....	54	95	149
Reino Unido.....	133	201	204				
Síria.....	58	29	12				
Suíça.....	68	79	57				
Uruguai.....	241	575	456				
Outros.....	324	391	361				

CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

4 — Saldo das trocas nas migrações internas, segundo as Unidades da Federação — 1970

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDO DAS TROCAS MIGRATÓRIAS												
	Roraima	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas
Roraima.....	-	+3 379	+14 135	+ 166	+ 2 875	+ 101	+ 1 636	+ 622	+ 7 962	+ 1 228	+ 966	+ 881	+ 357
Acre.....	-3 379	-	-4 522	- 82	-1 731	- 153	- 74	+ 169	+ 8 959	+ 1 343	+ 705	+ 203	+ 88
Amazonas.....	-14 135	+4 522	-	-2 460	+ 6 909	- 214	+ 805	+ 421	+ 13 263	+ 1 479	+ 1 323	- 88	+ 196
Roraima.....	- 166	+ 82	+ 2 460	-	+ 251	+ 2	+ 621	+ 208	+ 1 211	+ 270	+ 283	+ 94	+ 11
Pará.....	-2 875	+1 731	-6 909	-251	-	-29 618	+ 38 239	+ 7 815	+ 47 719	+ 4 795	+ 3 408	+ 791	+ 341
Amapá.....	- 101	+ 153	+ 214	- 2	+29 618	-	- 317	+ 73	+ 1 377	+ 475	+ 224	+ 20	+ 19
Maranhão.....	-1 636	+ 74	- 805	- 621	-39 239	+ 317	-	+165 710	+142 589	+ 6 854	+ 9 912	+ 12 611	+ 1 057
Piauí.....	- 622	- 169	- 421	- 208	- 7 815	- 73	-165 710	-	+ 45 651	+ 963	+ 2 747	- 747	+ 179
Ceará.....	-7 962	-8 959	-13 263	-1 211	-47 719	-1 377	-142 589	-45 651	-	+15 412	+ 33 353	-12 884	+ 7 778
Rio Grande do Norte.....	-1 228	-1 343	-1 479	- 270	-4 795	- 475	- 6 854	- 963	-15 412	-	+ 28 375	-16 103	- 408
Paraíba.....	- 966	- 705	-1 323	- 283	- 3 408	- 224	- 9 912	- 2 747	-33 353	-28 375	-	-68 525	- 5 483
Pernambuco.....	- 881	- 203	+ 88	- 94	- 791	- 20	-12 611	+ 747	+ 12 884	+16 103	+ 68 525	-	- 20 942
Alagoas.....	- 357	- 88	- 186	- 11	- 341	- 19	- 1 057	- 179	- 7 778	+ 408	+ 5 483	+ 20 942	-
Sergipe.....	- 178	- 57	- 29	- 7	- 190	+ 6	- 202	- 55	+ 213	+ 213	+ 579	+ 2 418	+ 14 050
Bahia.....	- 721	- 14	+ 193	- 35	-4 083	+ 16	-1 879	+ 274	+ 10 500	+ 4 113	+ 20 220	+ 39 722	+ 13 481
Minas Gerais.....	-1 769	- 3	- 242	- 70	-2 695	- 66	- 780	+ 1 944	+ 609	+18 574	+ 9 640	+ 12 706	+ 2 343
Espírito Santo.....	- 917	+ 32	+ 24	- 4	- 890	+ 11	- 517	+ 85	+ 949	+ 597	+ 1 043	+ 1 595	+ 1 513
Rio de Janeiro.....	- 46	+ 624	+ 3 304	+ 44	+ 7 176	+ 82	+ 6 779	+ 3 269	+ 26 259	+27 750	+ 66 539	+ 69 766	+ 23 254
Guanabara.....	+ 329	+2 663	+13 730	+ 256	+27 319	+ 430	+ 24 238	+ 10 205	+ 56 181	+42 925	+117 500	+104 372	+ 40 228
São Paulo.....	- 612	+1 185	+ 3 900	+ 114	+ 7 909	+ 249	+ 7 425	+ 28 322	+106 895	+37 348	+ 78 016	+307 652	+ 162 809
Paraná.....	-1 107	+ 92	+ 211	- 8	+ 34	+ 50	+ 425	+ 4 147	+ 44 194	+ 5 435	+ 17 723	+ 82 801	+ 48 937
Santa Catarina.....	- 93	- 14	+ 9	- 51	+ 32	- 4	+ 40	+ 89	+ 61	+ 141	+ 57	+ 147	+ 207
Rio Grande do Sul.....	- 391	- 13	- 136	- 117	- 50	- 20	- 92	+ 119	+ 305	+ 263	+ 74	- 124	+ 249
Mato Grosso.....	-2 628	+ 241	+ 28	- 12	+ 684	+ 167	+ 3 694	- 3 489	+ 22 311	+ 2 945	+ 7 268	+ 29 097	+ 16 526
Goiás.....	- 257	+ 137	+ 210	- 8	-12 670	- 6	+101 495	+ 35 454	+ 23 504	+21 901	+ 13 991	+ 14 652	+ 2 115
Distrito Federal.....	+ 203	+ 370	+ 1 247	+ 33	+ 3 138	+ 161	+ 12 745	+ 24 126	+ 30 298	+11 379	+ 25 819	+ 19 780	+ 3 046

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDO DAS TROCAS MIGRATÓRIAS												
	Sergipe	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	Guanabara	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Roraima.....	+ 178	+ 721	+ 1 769	+ 917	+ 46	- 329	+ 612	+ 1 102	+ 93	+ 391	+ 2 628	+ 257	- 203
Acre.....	+ 57	+ 14	+ 3	- 32	- 624	- 2 663	- 1 185	- 92	+ 14	+ 13	- 241	- 137	- 370
Amazonas.....	+ 29	- 193	+ 242	- 24	- 3 304	- 13 730	- 3 900	- 211	- 9	+ 136	- 28	- 210	- 1 247
Roraima.....	+ 7	+ 35	+ 70	+ 4	- 44	- 256	- 114	+ 8	+ 51	+ 117	+ 12	+ 8	- 33
Pará.....	+ 190	+ 4 083	+ 2 695	+ 890	- 7 176	- 27 319	- 7 909	- 34	- 32	+ 50	- 684	+ 12 870	- 3 138
Amapá.....	- 6	- 16	+ 66	- 11	- 82	- 430	- 249	- 50	+ 4	+ 20	- 167	+ 6	- 161
Maranhão.....	+ 202	+ 1 879	+ 780	+ 517	- 6 779	- 24 238	- 7 425	- 425	- 40	+ 92	- 3 694	-101 495	- 12 745
Piauí.....	+ 55	+ 274	- 1 944	- 85	- 3 269	- 10 205	- 28 322	- 4 147	- 89	- 119	- 3 489	- 35 454	- 24 126
Ceará.....	- 213	- 10 500	- 609	- 949	- 26 259	- 56 181	- 106 895	- 44 194	- 61	- 305	- 22 311	- 23 504	- 30 298
Rio Grande do Norte.....	- 213	- 4 113	- 18 574	- 597	- 27 750	- 42 925	- 37 348	- 5 435	- 141	- 263	- 2 945	- 21 901	- 11 379
Paraíba.....	- 579	- 20 220	- 9 640	- 1 043	- 66 539	-117 500	- 78 016	- 17 723	- 57	- 74	- 7 268	- 13 991	- 25 819
Pernambuco.....	-2 418	-39 722	-12 706	-1 595	- 69 766	-104 372	- 307 652	- 82 801	- 147	+ 124	- 29 097	- 14 652	- 19 780
Alagoas.....	-14 050	-13 481	- 2 343	- 1 513	- 23 254	- 40 228	- 162 809	- 48 937	- 207	- 249	- 16 526	- 2 115	- 3 046
Sergipe.....	-	-45 075	- 2 812	- 1 534	- 21 762	- 36 282	- 94 800	- 23 933	- 30	- 119	- 7 064	- 984	- 2 849
Bahia.....	+45 075	-	- 25 866	- 28 498	- 45 354	- 84 697	- 585 293	-136 437	- 169	+ 99	- 56 380	- 69 722	- 34 979
Minas Gerais.....	+ 2 812	+ 25 866	-	-100 087	-310 097	-283 450	-1 106 712	-523 662	- 97	+ 386	- 84 741	-328 979	- 101 189
Espírito Santo.....	+ 1 834	+ 28 498	+100 057	-	-111 652	-115 702	- 22 922	- 35 690	+ 43	- 3	- 9 839	- 2 593	- 5 395
Rio de Janeiro.....	+21 762	+ 45 354	+310 097	+111 652	-	- 98 158	- 52 658	- 22 067	+ 3 332	+ 4 671	+ 1 065	- 658	- 10 143
Guanabara.....	+36 282	+ 94 697	+283 450	+115 702	+ 98 158	-	+ 23 886	+ 4 899	+ 10 887	+ 27 074	+ 10 725	+ 1 764	- 22 783
São Paulo.....	+94 500	+585 793	+106 712	+ 22 922	+ 52 658	- 23 886	-	-574 675	+ 33 366	+ 30 146	-123 748	- 22 591	- 12 695
Paraná.....	+23 933	+136 437	+523 662	+ 35 690	+ 22 067	- 4 899	+ 574 675	-	+278 462	+344 676	- 21 319	- 798	- 1 961
Santa Catarina.....	+ 30	+ 169	+ 97	- 43	- 3 332	- 10 887	- 33 366	-278 462	-	+185 896	- 1 957	- 727	- 1 741
Rio Grande do Sul.....	+ 119	- 99	- 386	+ 3	- 4 671	- 27 074	- 30 146	-344 676	-185 896	-	+ 7 821	- 795	- 3 310
Mato Grosso.....	+ 7 064	+ 56 380	+ 84 741	+ 9 839	- 1 065	- 10 725	+ 123 748	+ 21 319	+ 1 957	+ 7 821	-	+ 21 372	- 3 063
Goiás.....	+ 984	+ 89 722	+329 979	+ 2 693	+ 658	- 1 764	+ 22 591	+ 798	+ 927	+ 795	- 21 372	-	- 67 000
Distrito Federal.....	+ 2 849	+ 34 979	+101 189	+ 5 395	+ 10 143	+ 22 783	+ 12 695	+ 1 961	+ 1 741	+ 3 310	+ 3 063	+ 67 000	-

CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

5 — Naturalizações concedidas, segundo o sexo, o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS			ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
TOTAL	5 261	4 081	4 466	Segundo as Unidades da Federação de residência			
Segundo o sexo				Roraima.....	2	—	—
Masculino.....	3 563	2 644	2 921	Pará.....	13	64	21
Feminino.....	1 698	1 437	1 545	Amapá.....	3	1	3
Segundo o país de nacionalidade				Maranhão.....	1	6	4
Alemanha Ocidental.....	208	90	112	Piauí.....	4	2	—
Argentina.....	89	76	88	Ceará.....	4	15	3
Áustria.....	34	53	34	Rio Grande do Norte.....	3	4	3
China.....	516	397	451	Paraíba.....	—	3	8
Egito.....	161	121	113	Pernambuco.....	32	33	28
Espanha.....	302	221	204	Alagoas.....	3	1	3
França.....	40	42	33	Sergipe.....	5	3	1
Grécia.....	78	59	60	Bahia.....	39	49	48
Hungria.....	109	59	54	Minas Gerais.....	141	116	94
Israel.....	71	51	46	Espírito Santo.....	13	12	10
Itália.....	395	333	295	Rio de Janeiro.....	854	788	729
Iugoslávia.....	123	48	97	São Paulo.....	2 575	2 125	2 019
Japão.....	889	596	564	Paraná.....	1 117	487	1 113
Polónia.....	315	158	159	Santa Catarina.....	36	30	39
Portugal.....	545	592	1 160	Rio Grande do Sul.....	285	214	217
Roménia.....	158	110	85	Mato Grosso.....	47	22	33
Síria, Líbano e Arménia.....	428	358	323	Goiás.....	34	33	28
Tchecoslováquia.....	43	25	25	Distrito Federal.....	30	55	4
Turquia.....	23	28	19	Sem declaração.....	12	8	1
URSS.....	98	51	59				
Outros.....	636	613	485				

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

Como foi advertido, o conceito de "economicamente ativo" da PNAD difere do seguido pelo Censo. Já os conceitos referentes à posição na ocupação correspondem aos adotados no recenseamento de 1970. Assim, têm-se quatro especificações: empregados, empregadores, autônomos e não-remunerados. Empregados, assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro, espécie ou utilidade; empregadores, os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados; autônomos, os que exercem suas atividades por conta própria, individualmente ou com auxílio de pessoas da família, que não recebem remuneração; e não-remunerados, as pessoas que, sem remuneração, auxiliam o trabalho de pessoas da família e os que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e beneficentes.

CONFRONTO DE DADOS

A primeira tabela apresenta um confronto entre os dados dos Censos de 1950, 1960 e 1970 e os da PNAD relativos a 1976, para a população economicamente ativa, discriminada por sexo e segundo os setores de atividade. Os dados censitários foram agregados a fim de permitirem a comparação com a classificação adotada na PNAD.

FONTES ESTATÍSTICAS

As estatísticas sobre a população economicamente ativa são obtidas através do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Os Censos Demográficos divulgam os resultados apurados, com intervalos decenais, para as Unidades da Federação e para o conjunto do País. A PNAD divulga os dados para sete Regiões e para o conjunto do País, em datas intermediárias.

O Censo Demográfico de 1970 permite apurações mais detalhadas através do recurso ao Banco de Informações. Como exemplo, as apurações já realizadas para as Regiões Metropolitanas. Por sua vez, a PNAD discrimina, ainda, resultados para algumas Unidades.

CONCEITUAÇÃO

O Censo Demográfico considera como população economicamente ativa as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do Censo, mesmo que na referida data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, ou presas aguardando julgamento. Também foram consideradas nessas condições as pessoas de dez anos e mais, que na data do Censo estivessem procurando trabalho pela primeira vez.

A PNAD classifica como população economicamente ativa as pessoas que na semana de referência da Pesquisa estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para consegui-lo. A PNAD destaca, na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo as pessoas que estavam trabalhando ou que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para a população economicamente ativa, investigam-se a ocupação exercida, ramo e classe de atividade, posição na ocupação, horas trabalhadas e rendimento.

DADOS CENSITÁRIOS

Com referência ao Censo, apresenta-se a distribuição da população economicamente ativa, de 10 anos e mais, por sexo e setor de atividade, segundo a ocupação.

Para fins censitários, entende-se por "ocupação" o emprego, cargo, função, profissão ou ofício habitualmente exercido. Investiga-se, logo, a ocupação exercida durante a maior parte do ano anterior à data do Censo, ou, excepcionalmente, a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo.

Classificam-se as pessoas, também, segundo a finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestavam serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida para as que trabalhavam por conta própria. Os setores de atividade da tabela acima referida constituem uma apresentação sintética dos ramos de atividade.

Outra tabela de dados censitários discrimina, por sexo e situação do domicílio (urbano ou rural), as pessoas de 10 anos e mais segundo os ramos e classes de atividade. Ao contrário da tabela anterior, aqui se apresenta um relacionamento minucioso quer dos ramos, quer das classes.

Cumprir notar que não é perfeita a comparabilidade no tempo, em vista de critérios às vezes adotados nos recenseamentos. A própria classificação internacional tem sofrido alterações. Elaboraram-se algumas transferências, que se tornaram possíveis mercê da desagregação em classes de atividades, com vistas à homogeneidade temporal dos setores. Os resultados de 1970 já incluem no grupo dos economicamente ativos os que procuravam trabalho pela primeira vez.

As atividades extrativas vegetais se encontram grupadas às da agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca que, juntas, constituem um setor. Por sua vez, as atividades extrativas minerais estão incluídas no setor das atividades industriais, que abrange, além delas, as indústrias de transformação, a indústria da construção e os serviços industriais de utilidade pública.

O setor de atividades sociais compreende os serviços administrativos governamentais, o Legislativo, a Justiça, Defesa Nacional e Segurança Pública.

O setor genérico "Outras Atividades" reúne o comércio de imóveis e valores mobiliários, instituições de crédito, seguros e capitalização e as profissões liberais. Os que procuravam emprego pela primeira vez estão incluídos neste setor em 1970.

Os volumes de divulgação dos resultados censitários apresentam desagregações mais minuciosas.

DADOS DA PNAD

O Anuário divulga três tabelas, referentes a 1973. Uma apresenta a distribuição das pessoas ocupadas segundo grupos de ocupação do primeiro trabalho, por grupos de idade e sexo. As duas outras refletem situações de mobilidade social: uma combinando as ocupações atualmente exercidas com as correspondentes ao primeiro trabalho; outra, a ocupação atual das pessoas com a ocupação dos respectivos pais, refletindo esta a mobilidade social entre gerações.

O critério seguido pela PNAD, nas tabelas aqui inseridas, de agrupamento das ocupações com vistas ao estudo da mobilidade vertical, difere

do adotado nos Censos Demográficos, observando-se uma certa gradação ao se passar das ocupações do Grupo I para as do Grupo VI, quanto ao "status" sócio-econômico. As ocupações estão assim distribuídas: Grupo I — Trabalhadores no setor primário; Grupo II — Trabalhadores na indústria têxtil, do couro e do vestuário, trabalhadores na indústria de alimentação, trabalhadores não qualificados na indústria ou artesanato, trabalhadores braçais diversos, serviço doméstico, outros serviços, vendedores ambulantes e outras ocupações no comércio; Grupo III — Ocupações da indústria mecânica e metalúrgica, outras ocupações qualificadas ou semiquantificadas do setor industrial, ocupações dos transportes e das comunicações, trabalhadores na indústria de construção, trabalhadores na indústria da madeira e do mobiliário e outras ocupações qualificadas e não qualificadas não industriais; Grupo IV — Técnicos e administradores no setor primário, proprietários, nível médio, técnicos e auxiliares, professores primários e afins, ocupações de escritório, mestre e contramestres, atletas profissionais e funções afins e ocupações de defesa nacional e segurança pública; Grupo V — Proprietários, administradores e profissionais e técnicos; Grupo VI — Administradores e proprietários, e profissionais e técnicos.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

I — População presente, de 10 anos e mais, por sexo, segundo o setor de atividade — 1950-1976

SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO DE 10 ANOS E MAIS							
	1º-7-1950		1º-9-1960 (1)		1º-9-1970 (2)		1976 (2)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
NÚMEROS ABSOLUTOS								
Economicamente ativa	14 609 798	2 507 564	18 673 167	4 076 861	23 391 777	6 165 447	28 479 819	11 756 924
Agrícola	9 494 525	758 314	11 051 892	1 225 016	11 829 895	1 257 626	11 394 440	3 200 613
Indústrias de transformação	1 224 621	383 688	1 470 522	483 705	2 633 050	608 811	4 602 712	1 454 590
Indústria da construção	580 795	3 849	774 321	6 916	1 704 648	15 066	2 635 960	51 859
Outras atividades industriais	228 142	6 269	267 697	9 643	444 550	18 237	536 021	41 494
Comércio de mercadorias	869 448	89 061	1 315 966	170 831	1 893 152	370 387	2 739 786	983 709
Prestação de serviços	746 829	925 973	1 266 501	1 479 457	1 236 986	2 389 508	1 901 728	3 372 178
Transportes e comunicações	661 002	28 317	1 007 332	40 101	1 165 991	60 722	1 455 408	113 436
Social	156 491	242 182	251 626	438 317	407 869	998 001	730 685	1 707 761
Administração pública	468 164	44 480	632 354	80 550	992 147	160 194	1 135 811	262 351
Outras atividades	179 781	25 431	635 156	142 325	1 083 489	286 895	1 347 268	568 933
Não economicamente ativa	3 478 477	15 962 151	5 519 756	20 558 870	9 164 712	27 140 183	9 928 367	27 981 931
TOTAL	18 088 275	18 469 715	24 192 923	24 635 731	32 556 489	33 305 630	38 408 186	39 738 855
NÚMEROS RELATIVOS (%)								
Economicamente ativa	80,8	13,6	77,2	16,5	71,8	18,5	74,1	29,6
Agrícola	52,5	4,1	45,7	5,0	38,3	3,8	29,7	8,0
Indústrias de transformação	6,8	2,1	6,1	2,0	8,1	1,8	12,0	3,7
Indústria de construção	3,2	0,0	3,2	0,0	5,2	0,0	6,9	0,1
Outras atividades industriais	1,3	0,0	1,1	0,0	1,4	0,0	1,4	0,1
Comércio de mercadorias	4,8	0,5	5,5	0,7	5,8	1,1	7,1	2,5
Prestação de serviços	4,1	5,0	5,2	6,0	3,8	7,2	4,9	8,5
Transportes e comunicações	3,6	0,2	4,2	0,1	3,6	0,2	3,8	0,3
Social	0,9	1,3	1,0	1,8	1,2	3,0	1,9	4,3
Administração pública	2,6	0,2	2,6	0,3	3,1	0,5	2,9	0,7
Outras atividades	1,0	0,2	2,6	0,6	3,3	0,9	3,5	1,4
Não economicamente ativa	19,2	86,4	22,8	83,5	28,2	81,5	25,9	70,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Os dados referentes aos Censos foram agregados visando a comparação com a classificação adotada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD).

2. Os resultados referem-se ao setor de atividade onde era exercida a ocupação habitual durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data da pesquisa.

(1) População presente. (2) População residente.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

2 — População residente de 10 anos e mais, segundo o setor de atividade, por ocupação — 1970

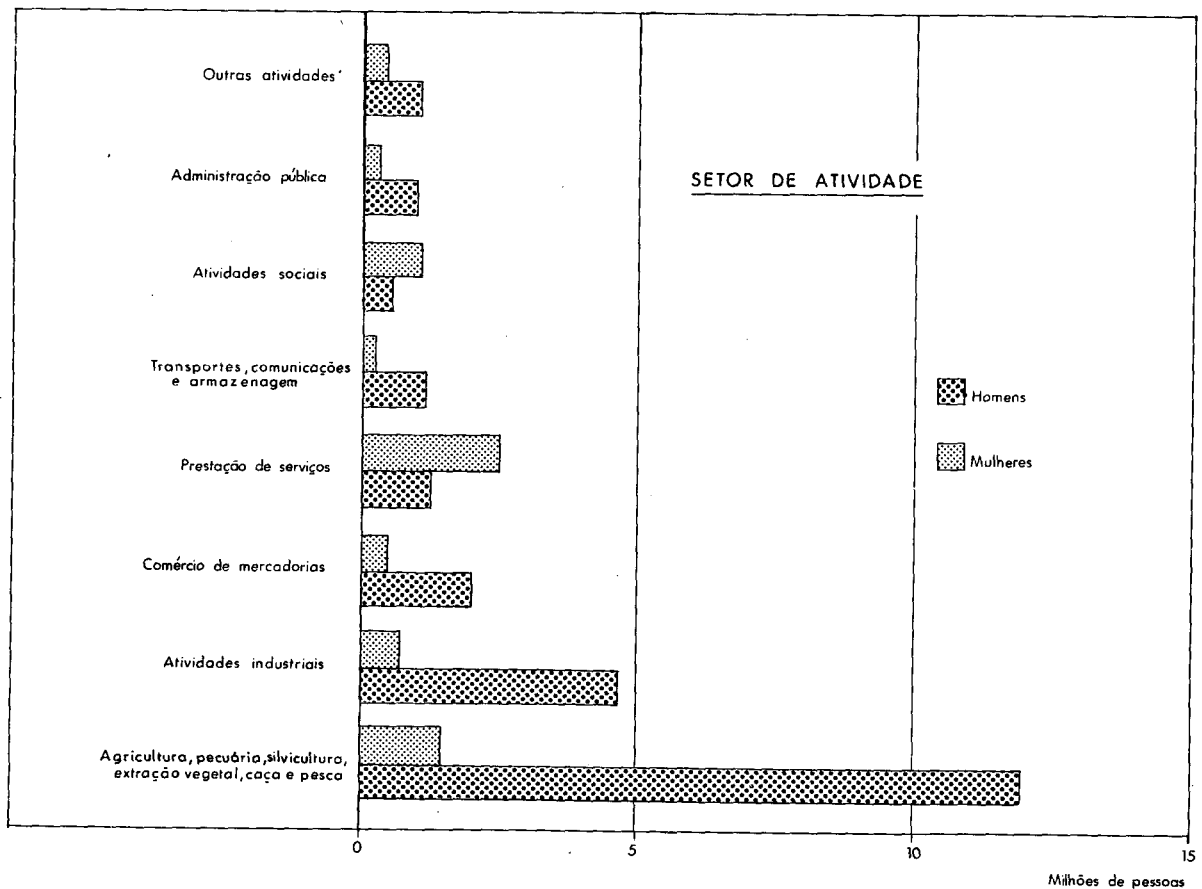
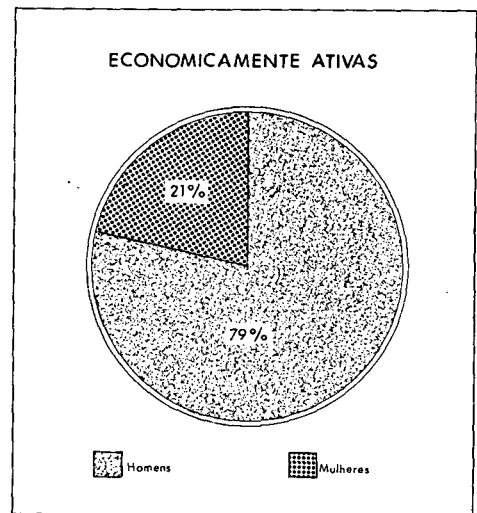
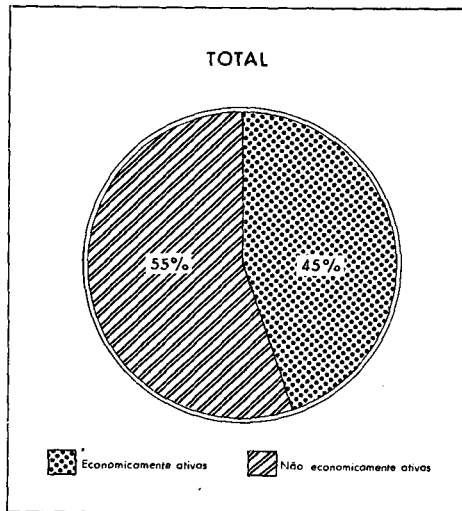
OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DE 10 ANOS E MAIS								
	Total	Segundo o setor de atividade							
		Agricultura pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais	Comércio de mercadorias	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública	Outras atividades
Ocupações administrativas	2 997 023	244 187	558 344	939 901	226 276	96 762	160 799	286 670	484 084
Proprietários	1 191 213	200 509	101 279	702 956	167 682	8 028	2 093	—	8 666
Administradores	388 279	39 713	121 396	57 272	18 097	19 227	34 668	40 493	57 413
Funções burocráticas ou de escritório	1 417 531	3 965	335 669	179 673	40 497	69 507	124 038	246 177	418 005
Ocupações técnicas, científicas, artísticas e afins	1 386 635	1 613	115 910	14 259	66 693	5 939	975 507	93 037	113 677
Engenheiros, funções afins e auxiliares	103 412	269	61 749	809	3 489	3 419	2 584	13 722	17 371
Químicos, farmacêuticos, físicos e outros especialistas em ciências afins	10 210	16	4 792	1 653	63	49	1 330	1 571	736
Agrônomos, veterinários e naturalistas	10 485	998	584	125	55	31	1 230	5 445	2 017
Médicos, dentistas e funções auxiliares	285 458	197	26 741	7 029	2 658	682	186 094	9 869	52 188
Matemáticos, sociólogos e outros	28 049	60	6 787	2 126	436	708	1 368	5 270	11 294
Professores e funções auxiliares	747 886	14	302	69	508	118	745 669	1 126	80
Magistrados, advogados, funções afins e auxiliares	83 119	19	2 099	346	109	532	1 316	52 916	25 782
Religiosos, assistentes sociais e atividades auxiliares	38 197	27	565	36	85	228	35 437	1 597	222
Escritores e jornalistas	10 278	—	9 794	—	—	—	—	—	484
Artistas, funções afins e auxiliares	69 541	13	2 497	2 066	59 290	172	479	1 521	3 503
Ocupações da agropecuária e da produção extrativa vegetal e animal	12 871 863	12 800 461	19 690	1 607	24 679	787	11 207	11 588	1 844
Trabalhadores qualificados na agropecuária	81 832	57 825	15 436	89	209	498	1 187	5 499	1 089
Trabalhadores não qualificados na agropecuária	12 287 766	12 240 386	4 239	1 518	24 470	289	10 020	6 089	755
Caçadores e pescadores	151 201	151 201	—	—	—	—	—	—	—
Trabalhadores florestais	351 064	351 049	15	—	—	—	—	—	—
Ocupações da produção extrativa mineral	105 645	34	105 103	23	23	56	96	284	26
Mineiros	22 284	—	22 284	—	—	—	—	—	—
Canteiros e marroeiros	40 602	34	40 060	23	23	56	96	284	26
Trabalhadores na extração de petróleo e gás	3 439	—	3 439	—	—	—	—	—	—
Garimpeiros	39 320	—	39 320	—	—	—	—	—	—
Ocupações da indústria de transformação	3 033 447	4 987	2 023 049	64 329	794 869	71 232	14 888	45 685	14 408
Ocupações da indústria metalúrgica	38 662	19	36 224	420	858	626	36	391	88
Ocupações da indústria mecânica	750 664	1 175	382 304	18 077	279 637	39 370	3 419	19 929	6 753
Ocupações da indústria têxtil	231 812	31	228 846	1 199	1 092	316	193	64	72
Ocupações da indústria do couro	17 929	—	17 558	143	152	11	8	53	4
Ocupações da indústria do vestuário	611 311	77	193 354	8 581	404 142	697	2 450	1 692	318
Ocupações das indústrias da madeira e de móveis	504 143	2 780	469 436	10 058	4 450	5 160	2 356	8 299	1 604
Eletricistas	160 985	151	96 229	3 637	35 251	13 123	2 007	7 755	2 832
Radiotécnicos (consertadores e montadores)	31 716	19	5 080	976	24 178	724	96	431	212
Ocupações das indústrias de alimentação e bebidas	158 346	57	151 028	1 082	3 528	62	2 271	291	27
Ocupações da indústria gráfica	74 224	7	70 194	781	184	347	746	1 657	308
Ocupações das indústrias de cerâmica e de vidro	132 204	65	131 467	353	170	22	11	78	38
Outras ocupações das indústrias de transformação	321 451	606	241 330	19 022	41 227	10 774	1 295	5 045	2 152
Ocupações da indústria da construção civil	1 392 774	1 014	1 318 713	4 694	21 633	5 474	10 442	28 983	1 821
Ocupações do comércio e atividades auxiliares	1 372 121	338	110 650	1 090 052	99 957	6 193	1 163	1 360	62 408
Balconistas e vendedores	1 149 114	170	40 817	998 958	95 143	3 949	736	1 088	8 253
Viajantes, representantes e praticistas	159 482	68	65 717	85 676	4 358	756	199	118	2 590
Outras ocupações do comércio	63 525	100	4 116	5 418	456	1 488	228	154	51 565
Ocupações dos transportes	1 064 604	25 226	138 058	24 337	6 720	806 955	15 916	43 740	3 652
Ocupações do transporte aéreo	4 253	25	50	4	45	4 020	14	76	19
Ocupações dos transportes marítimo, fluvial e lacustre	31 746	654	556	26	87	29 574	34	789	26
Ocupações dos serviços portuários	31 645	8	2 441	19	11	29 007	12	105	42
Ocupações dos transportes ferroviários	46 284	4	971	16	35	45 091	7	140	20
Ocupações dos transportes urbanos e rodoviários	883 237	24 535	100 164	24 272	6 542	665 700	15 849	42 630	3 545
Outras ocupações dos transportes	67 439	—	33 876	—	—	33 563	—	—	—
Ocupações das comunicações	93 048	11	4 412	1 005	871	77 993	1 792	4 791	2 173
Ocupações da prestação de serviços	2 279 730	710	13 963	1 551	2 223 137	2 466	28 641	7 771	1 491
Ocupações domésticas remuneradas e dos serviços de alimentação	1 874 900	672	9 658	1 219	1 830 615	2 228	23 257	5 936	1 315
Ocupações dos serviços de higiene pessoal	398 570	38	4 301	332	386 317	238	5 333	1 835	176
Atletas profissionais e funções afins	6 260	—	4	—	6 205	—	51	—	—
Ocupações da defesa nacional e segurança pública	448 559	248	1 677	200	152	3 218	694	441 774	596
Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas	2 511 775	11 529	885 858	121 581	161 484	167 320	249 476	186 658	727 869
TOTAL	29 557 224	13 090 358	5 295 427	2 263 539	3 626 494	1 244 395	1 470 621	1 152 341	1 414 049

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados obtidos por amostragem constituída por aproximadamente 25% dos domicílios particulares e pessoas neles recenseadas, e 25% das famílias ou componentes de grupos conviventes recenseados em domicílios coletivos.

POPULAÇÃO

Condição de atividade das pessoas de 10 anos e mais - 1970



CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

3 — População residente masculina, de 10 anos e mais, segundo o setor de atividade, por ocupação — 1970

OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO MASCULINA ECONOMICAMENTE ATIVA DE 10 ANOS E MAIS								
	Total	Segundo o setor de atividade							
		Agricultura pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais	Comércio de mercadorias	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública	Outras atividades
Ocupações administrativas	2 363 397	236 877	453 782	803 136	183 296	76 480	66 641	186 260	356 925
Proprietários	1 096 866	194 421	97 815	646 472	140 772	7 793	1 454	—	8 139
Administradores	338 395	39 116	112 904	51 678	15 869	17 462	16 502	31 731	53 133
Funções burocráticas ou de escritório	928 136	3 340	243 063	104 986	26 655	51 225	48 685	154 529	295 653
Ocupações técnicas, científicas, artísticas e afins	557 130	1 488	105 472	12 400	57 366	5 427	200 736	75 057	99 184
Engenheiros, funções afins e auxiliares	100 197	269	60 377	750	3 310	3 314	2 399	12 996	16 782
Químicos, farmacêuticos, físicos e outros especialistas em ciências afins	8 053	16	4 301	1 234	33	37	625	1 198	609
Agrônomos, veterinários e naturalistas	9 840	990	564	125	36	27	1 091	5 029	1 978
Médicos, dentistas e funções auxiliares	143 994	112	20 838	6 305	968	574	66 250	6 807	42 140
Matemáticos, sociólogos e outros	24 710	55	6 351	1 946	382	615	849	3 972	10 540
Professores e funções auxiliares	109 249	7	200	12	236	97	108 215	457	25
Magistrados, advogados, funções afins e auxiliares	70 770	19	1 934	314	101	489	1 118	42 893	23 902
Religiosos, assistentes sociais e atividades auxiliares	20 512	11	185	22	35	115	19 863	250	31
Escritores e jornalistas	9 064	—	8 639	—	—	—	—	—	425
Artistas, funções afins e auxiliares	60 741	9	2 083	1 692	52 265	159	326	1 455	2 752
Ocupações da agropecuária e da produção extrativa vegetal e animal	11 621 490	11 551 314	19 517	1 567	23 990	783	11 050	11 476	1 793
Trabalhadores qualificados na agropecuária	81 224	57 472	15 433	86	93	498	1 117	5 447	1 078
Trabalhadores não qualificados na agropecuária	11 153 220	11 106 811	4 069	1 481	23 897	285	9 933	6 029	715
Caçadores e pescadores	148 587	148 587	—	—	—	—	—	—	—
Trabalhadores florestais	238 459	238 444	15	—	—	—	—	—	—
Ocupações da produção extrativa mineral	104 336	34	103 821	19	23	56	76	281	26
Mineiros	22 111	—	22 111	—	—	—	—	—	—
Canteiros e maroeiros	40 015	34	39 500	19	23	56	76	281	26
Trabalhadores na extração de petróleo e gás	3 435	—	3 435	—	—	—	—	—	—
Garimpeiros	38 775	—	38 775	—	—	—	—	—	—
Ocupações da indústria de transformação	2 363 939	4 700	1 658 089	54 324	506 352	70 561	12 118	44 206	13 589
Ocupações da indústria metalúrgica	38 043	19	35 772	374	766	619	28	380	85
Ocupações da indústria mecânica	740 324	1 165	373 252	17 980	278 749	39 265	3 372	19 836	6 705
Ocupações da indústria têxtil	108 144	15	106 223	1 017	488	274	25	56	46
Ocupações da indústria do couro	16 764	—	16 400	140	148	11	8	53	4
Ocupações da indústria do vestuário	188 974	30	65 963	2 008	119 286	491	222	865	109
Ocupações das indústrias da madeira e de móveis	500 996	2 771	466 481	9 994	4 357	5 148	2 350	8 291	1 604
Eletricistas	159 003	151	94 624	3 611	35 038	13 012	2 000	7 747	2 820
Radiotécnicos (consertadores e montadores)	30 255	19	3 855	964	23 996	712	82	431	196
Ocupações das indústrias de alimentação e bebidas	142 063	26	135 904	926	2 630	59	2 203	291	24
Ocupações da indústria gráfica	65 373	7	61 714	676	149	334	677	1 530	286
Ocupações das indústrias de cerâmica e de vidro	116 810	42	116 135	341	143	22	11	78	38
Outras ocupações das indústrias de transformação	257 190	455	181 766	16 293	40 602	10 614	1 140	4 648	1 672
Ocupações da indústria da construção civil	1 388 283	1 014	1 315 294	4 624	20 979	5 453	10 282	28 829	1 808
Ocupações do comércio e atividades auxiliares	1 122 338	290	97 088	880 419	79 738	5 418	790	1 118	57 477
Balconistas e vendedores	915 998	122	31 247	797 812	75 420	3 409	460	894	6 634
Viajantes, representantes e praticas	146 599	68	61 875	77 419	3 900	682	137	90	2 428
Outras ocupações do comércio	59 741	100	3 966	5 188	418	1 327	193	134	48 415
Ocupações dos transportes	1 059 982	25 161	137 747	24 303	6 405	803 926	15 095	43 705	3 640
Ocupações do transporte aéreo	3 735	25	50	4	30	3 527	4	76	19
Ocupações dos transportes marítimo, fluvial e lacustre	31 630	650	541	22	83	29 489	34	789	22
Ocupações dos serviços portuários	31 614	8	2 437	19	11	28 980	12	105	42
Ocupações dos transportes ferroviários	45 958	4	928	16	35	44 812	7	140	16
Ocupações dos transportes urbanos e rodoviários	879 736	24 474	99 954	24 242	6 246	663 646	15 038	42 595	3 541
Outras ocupações dos transportes	67 309	—	33 837	—	—	33 472	—	—	—
Ocupações das comunicações	52 741	11	1 570	80	206	46 778	466	3 332	298
Ocupações da prestação de serviços	242 851	434	7 506	846	222 657	2 046	3 793	4 766	803
Ocupações domésticas remuneradas e dos serviços de alimentação	137 634	425	5 938	718	121 097	1 946	3 134	3 644	732
Ocupações dos serviços de higiene pessoal	98 991	9	1 568	128	95 373	100	620	1 122	71
Atletas profissionais e funções afins	6 226	—	—	—	6 187	—	39	—	—
Ocupações da defesa nacional e segurança pública	446 891	248	1 665	197	152	3 218	667	440 160	584
Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas	2 068 399	11 128	757 984	111 237	135 822	162 514	161 218	152 957	575 539
TOTAL	23 391 777	11 832 699	4 659 535	1 893 152	1 236 986	1 182 660	482 932	992 147	1 111 666

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 2 deste capítulo.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

4 — População residente feminina, de 10 anos e mais, segundo o setor de atividade, por ocupação — 1970

OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO FEMININA ECONOMICAMENTE ATIVA DE 10 ANOS E MAIS								
	Total	Segundo o setor de atividade							
		Agricultura pecuária, silvicultura, extração vegetal, caça e pesca	Atividades industriais	Comércio de mercadorias	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública	Outras atividades
Ocupações administrativas	633 626	7 310	104 562	136 765	42 980	20 282	94 158	100 410	127 159
Proprietários	94 347	6 088	3 464	56 484	26 910	235	639	—	527
Administradores	49 884	597	8 492	5 594	2 228	1 765	18 166	8 762	4 280
Funções burocráticas ou de escritório	489 395	625	92 606	74 687	13 842	18 282	75 353	91 648	122 352
Ocupações técnicas, científicas, artísticas e afins	829 505	125	10 438	1 859	9 327	512	774 771	17 980	14 493
Engenheiros, funções afins e auxiliares	3 215	—	1 372	59	179	105	185	726	589
Químicos, farmacêuticos, físicos e outros especialistas em ciências afins	2 157	—	491	419	30	12	705	373	127
Agrônomo, veterinários e naturalistas	645	8	20	—	19	4	139	418	39
Médicos, dentistas e funções auxiliares	141 464	85	5 903	724	1 690	108	119 844	3 062	10 048
Matemáticos, sociólogos e outros	3 339	5	436	180	54	93	519	1 298	754
Professores e funções auxiliares	638 637	7	102	57	272	21	637 454	669	55
Magistrados, advogados, funções afins e auxiliares	12 349	—	165	32	8	43	198	10 023	1 880
Religiosos, assistentes sociais e atividades auxiliares	17 685	16	380	14	50	113	15 574	1 347	191
Escritores e jornalistas	1 214	—	1 155	—	—	—	—	—	59
Artistas, funções afins e auxiliares	8 800	4	414	374	7 025	13	153	66	751
Ocupações da agropecuária e da produção extrativa vegetal e animal	1 250 373	1 249 147	173	40	689	4	157	112	51
Trabalhadores qualificados na agropecuária	608	353	3	3	116	—	70	52	11
Trabalhadores não qualificados na agropecuária	1 134 546	1 133 575	170	37	573	4	87	60	40
Caçadores e pescadores	2 614	2 614	—	—	—	—	—	—	—
Trabalhadores florestais	112 605	112 605	—	—	—	—	—	—	—
Ocupações da produção extrativa mineral	1 309	—	1 282	4	—	—	20	3	—
Mineiros	173	—	173	—	—	—	—	—	—
Canteiros e marceneiros	587	—	560	4	—	—	20	3	—
Trabalhadores na extração de petróleo e gás	4	—	4	—	—	—	—	—	—
Garimpeiros	545	—	545	—	—	—	—	—	—
Ocupações da indústria de transformação	669 508	287	364 960	10 005	288 517	671	2 770	1 479	819
Ocupações da indústria metalúrgica	619	—	452	46	92	7	8	11	3
Ocupações da indústria mecânica	10 340	10	9 052	97	888	105	47	93	48
Ocupações da indústria têxtil	123 668	16	122 622	182	604	42	168	8	26
Ocupações da indústria do couro	1 165	—	1 158	3	4	—	—	—	—
Ocupações da indústria do vestuário	422 337	47	127 391	6 573	284 856	206	2 228	827	209
Ocupações das indústrias da madeira e de móveis	3 147	9	2 955	64	93	12	6	8	—
Eletricistas	1 982	—	1 605	26	213	111	7	8	12
Radiotécnicos (consertadores e montadores)	1 461	—	1 225	12	182	12	14	—	16
Ocupações das indústrias de alimentação e bebidas	16 283	31	15 124	156	898	3	68	—	3
Ocupações da indústria gráfica	8 851	—	8 480	105	35	13	69	127	22
Ocupações das indústrias de cerâmica e de vidro	15 394	23	15 332	12	27	—	—	—	—
Outras ocupações das indústrias de transformação	64 261	151	59 564	2 729	625	160	155	397	480
Ocupações da indústria da construção civil	4 491	—	3 419	70	654	21	160	154	13
Ocupações do comércio e atividades auxiliares	249 783	48	13 562	209 633	20 219	775	373	242	4 931
Balconistas e vendedores	233 116	48	9 570	201 146	19 723	540	276	194	1 619
Viajantes, representantes e praticas	12 883	—	3 842	8 257	458	74	62	28	162
Outras ocupações do comércio	3 784	—	150	230	38	161	35	20	3 150
Ocupações dos transportes	4 622	65	311	34	316	3 029	821	35	12
Ocupações do transporte aéreo	518	—	—	—	15	493	10	—	—
Ocupações dos transportes marítimo, fluvial e lacustre	116	4	15	4	4	85	—	—	4
Ocupações dos serviços portuários	31	—	4	—	—	27	—	—	—
Ocupações dos transportes ferroviários	326	—	43	—	—	279	—	—	4
Ocupações dos transportes urbanos e rodoviários	3 501	61	210	30	296	2 054	811	35	4
Outras ocupações dos transportes	130	—	39	—	—	91	—	—	—
Ocupações das comunicações	40 307	—	2 842	925	665	31 215	1 326	1 459	1 875
Ocupações da prestação de serviços	2 036 879	276	6 457	705	2 000 480	420	24 848	3 005	688
Ocupações domésticas remuneradas e dos serviços de alimentação	1 737 266	247	3 720	501	1 709 518	282	20 123	2 292	583
Ocupações dos serviços de higiene pessoal	299 579	29	2 733	204	290 944	138	4 713	713	105
Atletas profissionais e funções afins	34	—	4	—	18	—	12	—	—
Ocupações da defesa nacional e segurança pública	1 668	—	12	3	—	—	27	1 614	12
Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas	443 376	401	127 874	10 344	25 662	4 806	88 258	33 701	152 330
TOTAL	6 165 447	1 257 659	635 892	370 387	2 389 508	61 735	987 689	160 194	302 383

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 2 deste Capítulo.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

5 — População residente de 10 anos e mais, segundo o sexo e a situação do domicílio, por ramos e classes de atividade — 1970

(continua)

RAMOS E CLASSES DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO DE 10 ANOS E MAIS								
	Total	Homens	Mulheres	Segundo a situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	65 862 119	32 556 489	33 305 630	38 323 256	18 295 632	20 027 624	27 538 863	14 260 857	13 278 006
Agricultura, pecuária e silvicultura	12 578 064	11 436 375	1 141 689	1 546 883	1 450 747	96 136	11 031 181	9 985 628	1 045 553
Agave	23 114	19 787	3 327	2 448	2 168	280	20 666	17 619	3 047
Algodão	847 084	792 750	54 334	88 059	83 481	4 578	759 025	709 269	49 756
Arroz	1 805 855	1 734 753	71 102	232 325	225 389	6 936	1 573 530	1 509 364	64 166
Banana	77 043	73 144	3 899	7 713	7 481	232	69 330	65 663	3 667
Cacau	117 822	109 543	8 279	20 031	18 445	1 586	97 791	91 098	6 693
Café	833 120	762 144	70 976	119 184	109 841	9 323	713 956	652 303	61 653
Cana-de-açúcar	676 151	613 465	62 686	137 478	121 610	15 868	538 673	491 855	46 818
Fumo	299 916	235 179	64 737	21 837	18 103	3 734	278 079	217 076	61 003
Trigo	132 454	117 473	14 981	9 464	9 197	267	122 990	108 276	14 714
Horticultura e floricultura	201 867	181 926	19 941	71 082	66 154	4 908	130 805	115 772	15 033
Silvicultura	43 779	41 165	2 614	12 745	11 998	747	31 034	29 167	1 867
Outras culturas	6 588 372	5 883 140	705 232	667 587	624 723	42 864	5 920 785	5 258 417	662 368
Pecuária	779 056	732 524	46 532	124 894	121 701	3 193	654 162	610 823	43 339
Avicultura e cunicultura	28 879	25 389	3 490	12 114	11 189	925	16 765	14 200	2 565
Agricultura e sericultura	3 253	2 752	501	772	712	60	2 481	2 040	441
Outras classes e classe mal definida	120 299	111 241	9 058	19 190	18 555	635	101 109	92 686	8 423
Extração vegetal	359 198	245 971	113 227	50 255	46 087	4 168	308 943	199 884	109 059
Borracha e goma elástica	90 967	87 349	3 618	3 917	3 772	145	87 050	83 577	3 473
Erva-mate	2 175	1 831	344	539	521	18	1 636	1 310	326
Plantas fibrosas	12 690	10 641	2 049	2 020	1 549	471	10 670	9 092	1 578
Frutos e sementes oleaginosos e ceras	118 533	14 003	104 530	4 692	1 729	2 963	113 841	12 274	101 567
Madeira	100 773	99 518	1 255	31 155	30 835	320	69 618	68 683	935
Produção de carvão vegetal	26 866	26 344	522	5 919	5 848	71	20 947	20 498	451
Outras classes e classe mal definida	7 194	6 285	909	2 013	1 833	180	5 181	4 452	729
Caça e pesca	153 096	150 353	2 743	67 112	66 051	1 061	85 984	84 302	1 682
Caça	2 837	2 804	33	682	667	15	2 155	2 137	18
Pesca e piscicultura	150 259	147 549	2 710	66 430	65 384	1 046	83 829	82 165	1 664
Extração mineral	175 424	172 276	3 148	98 301	96 115	2 186	77 123	76 161	962
Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção	57 265	56 406	859	32 791	32 255	536	24 474	24 151	323
Petróleo e gás natural	10 902	10 633	269	9 794	9 536	258	1 108	1 097	11
Carvão de pedra	9 727	9 676	51	5 302	5 264	38	4 425	4 412	13
Exploração de salinas e fontes hidrominerais	13 285	13 076	209	6 226	6 119	107	7 059	6 957	102
Faiscação e garimpagem	40 093	39 506	587	16 473	16 217	256	23 620	23 289	331
Extração e beneficiamento de outros minerais	44 152	42 979	1 173	27 715	26 724	991	16 437	16 255	182
Indústrias de transformação	3 241 861	2 633 050	608 811	2 881 651	2 345 204	536 447	360 210	287 846	72 364
Metalúrgica	445 120	415 345	29 775	426 702	397 303	29 399	18 418	18 042	376
Mecânica	159 777	151 209	8 568	155 092	146 633	8 459	4 685	4 576	109
Material elétrico e de comunicações	73 578	56 407	17 171	72 370	55 360	17 010	1 208	1 047	161
Material de transporte (inclusive montagem e reparação)	130 854	123 433	7 421	125 105	117 742	7 363	5 749	5 691	58
Minerais não-metálicos (exclusive combustíveis minerais)	252 874	226 296	26 578	170 940	152 929	18 011	81 934	73 367	8 567
Borracha	26 912	23 303	3 609	26 298	22 781	3 517	614	522	92
Fumo	28 490	13 818	14 672	26 583	12 964	13 619	1 907	854	1 053
Papel e papelão	61 666	50 519	11 147	52 011	41 951	10 060	9 655	8 568	1 087
Mobiliário	219 479	213 053	6 426	201 899	195 689	6 210	17 580	17 364	216
Madeira	201 715	197 309	4 406	138 143	134 420	3 723	63 572	62 889	683
Couro, peles e produtos similares (exclusive artigos do vestuário e calçados)	39 156	33 849	5 307	34 579	29 708	4 871	4 577	4 141	436
Produtos farmacêuticos e medicinais	46 440	32 135	14 305	45 987	31 794	14 193	453	341	112
Produtos de matérias plásticas	37 466	28 101	9 365	37 008	27 707	9 301	458	394	64
Química	99 193	80 079	19 114	94 528	75 995	18 533	4 665	4 084	581
Produtos derivados do petróleo e carvão (exclusive gás de iluminação)	35 859	33 189	2 670	34 947	32 284	2 663	912	905	7
Têxtil	386 789	221 760	165 029	368 386	209 657	158 729	18 403	12 103	6 300
Domiciliárias têxteis	18 902	3 322	15 580	7 843	2 660	5 183	11 059	662	10 397
Domiciliárias de artigos de palha	43 222	3 123	40 099	10 606	1 944	8 662	32 616	1 179	31 437
Vestuário	93 560	27 820	65 740	91 483	27 357	64 126	2 077	463	1 614

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

5 — População residente de 10 anos e mais, segundo o sexo e a situação do domicílio, por ramos e classes de atividade — 1970

(continua)

RAMOS E CLASSES DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO DE 10 ANOS E MAIS								
	Total	Homens	Mulheres	Segundo a situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Indústrias de transformação									
Calçados	103 799	77 724	26 075	99 738	74 555	25 183	4 061	3 169	892
Produtos alimentares	435 091	367 824	67 267	372 287	311 914	60 373	62 804	55 910	6 894
Bebidas e álcoolis	66 577	61 121	5 456	59 361	54 297	5 064	7 216	6 824	392
Editorial e gráfica	126 881	108 192	18 689	125 708	107 164	18 544	1 173	1 028	145
Outras classes e classe mal definida	108 461	84 119	24 342	104 047	80 396	23 651	4 414	3 723	691
Indústria da construção	1 719 714	1 704 648	15 066	1 501 726	1 487 321	14 405	217 988	217 327	661
Edificações	1 546 867	1 536 164	10 703	1 367 086	1 356 853	10 233	179 781	179 311	470
Rodofonovias	172 847	168 484	4 363	134 640	130 468	4 172	38 207	38 016	191
Serviços industriais de utilidade pública	158 428	149 561	8 867	144 763	136 148	8 615	13 665	13 413	252
Produção e distribuição de energia elétrica e gás	116 375	109 619	6 756	105 604	99 087	6 517	10 771	10 532	239
Abastecimento de água e serviço de esgoto	42 053	39 942	2 111	39 159	37 061	2 098	2 894	2 881	13
Comércio de mercadorias	2 263 538	1 893 152	370 387	2 080 991	1 725 239	354 852	183 448	167 913	15 535
Produtos agropecuários e extrativos	36 682	34 708	1 974	31 448	29 606	1 842	5 234	5 102	132
Gêneros alimentícios e bebidas, sem alimentação	677 361	604 136	73 225	587 736	521 089	66 647	89 625	83 047	6 578
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e armarinho	381 490	262 309	129 181	374 984	249 013	125 971	16 506	13 296	3 210
Móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação	45 775	38 905	6 870	45 035	38 244	6 791	740	661	79
Papel, impressos e artigos de escritório	57 505	47 437	10 068	56 748	46 752	9 996	757	685	72
Ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos	108 791	99 127	9 664	105 966	96 497	9 469	2 825	2 630	195
Máquinas, aparelhos, instrumentos, material elétrico, veículos e acessórios	152 817	134 009	18 808	150 979	132 324	18 655	1 838	1 685	153
Produtos farmacêuticos e medicinais	73 003	58 876	14 127	70 011	56 260	13 751	2 992	2 616	376
Combustíveis e lubrificantes	95 026	91 557	3 469	87 346	84 076	3 270	7 680	7 481	199
Comércio ambulante	264 853	235 665	29 188	240 449	212 940	27 509	24 404	22 725	1 679
Feiras e mercados	69 543	58 575	10 968	66 907	56 306	10 601	2 636	2 269	367
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	16 046	12 916	3 130	15 652	12 592	3 060	394	324	70
Outras classes e classe mal definida	274 647	214 932	59 715	246 830	189 540	57 290	27 817	25 392	2 425
Prestação de serviços	3 626 494	1 236 986	2 389 508	3 311 595	1 157 886	2 153 709	314 899	79 100	235 799
Alojamento	78 626	44 443	34 183	73 882	41 911	31 971	4 744	2 532	2 212
Alimentação	339 635	263 367	76 268	316 384	246 409	69 975	23 251	16 958	6 293
Higiene pessoal	139 696	79 893	59 803	132 592	73 654	58 938	7 104	6 239	865
Confecções sob medida, conservação e reparação de artigos do vestuário	653 146	148 844	504 302	567 794	139 453	428 341	85 352	9 391	75 961
Conservação, reparação e instalação de máquinas e veículos	373 622	371 140	2 482	352 734	350 340	2 394	20 888	20 800	88
Diversões, rádio e televisão	101 382	85 398	15 984	96 455	81 146	15 309	4 927	4 252	675
Serviços domésticos remunerados	1 748 139	67 992	1 680 147	1 585 874	55 216	1 530 658	162 265	12 776	149 489
Conservação de edifícios	58 517	53 390	5 127	56 849	51 832	5 017	1 668	1 558	110
Outras classes e classe mal definida	133 731	122 514	11 212	129 031	117 925	11 106	4 700	4 594	106
Transportes, comunicações e armazenagem	1 244 395	1 182 660	61 735	1 133 193	1 072 338	60 855	111 202	110 322	880
Tração e condução animal	47 665	47 520	145	38 222	38 116	106	9 443	9 404	39
Rodoviários	757 429	750 479	6 950	687 860	681 026	6 834	69 569	69 453	116
Ferrovários	169 959	104 433	5 526	151 894	146 436	5 458	18 065	17 997	68
Marítimos, fluviais e lacustres	41 808	40 719	1 089	34 262	33 205	1 057	7 546	7 514	32
Serviços portuários	58 847	58 004	843	56 177	55 344	833	2 670	2 660	10
Aéreos	23 955	20 936	3 019	23 438	20 431	3 007	517	505	12
Serviços postais, telegráficos e de radiocomunicações	69 070	51 564	17 506	67 607	50 300	17 307	1 463	1 264	199
Telefones	50 460	26 205	24 255	49 564	25 693	23 871	896	512	384
Armazenagem	17 682	16 669	1 013	16 819	15 822	997	863	847	16
Outras classes e classe mal definida	7 520	6 131	1 389	7 350	5 965	1 385	170	166	4
Atividades sociais	1 470 621	482 932	987 689	1 318 847	447 162	871 685	151 774	35 770	116 004
Ensino público	735 888	115 828	620 060	618 764	99 169	519 595	117 124	16 659	100 465
Ensino particular	173 482	54 674	118 808	160 607	51 603	109 004	12 875	3 071	9 804
Assistência médico-hospitalar pública	132 798	60 977	71 821	128 364	58 469	69 895	4 434	2 508	1 926
Assistência médico-hospitalar particular	137 140	39 165	97 975	133 258	37 793	95 465	3 882	1 372	2 510
Saneamento, abastecimento e melhoramentos urbanos (exclusivo abasteci- mento de água, eletricidade, gás e serviço de esgoto)	128 935	122 713	6 222	119 363	113 339	6 024	9 572	9 374	198
Previdência social	79 003	42 914	36 089	78 314	42 451	35 863	689	463	226
Assistência e beneficência	30 298	12 462	17 836	29 492	11 969	17 523	806	493	313

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

5 — População residente de 10 anos e mais, segundo o sexo e a situação do domicílio, por ramos e classes de atividade — 1970

(Conclusão)

RAMOS E CLASSES DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO DE 10 ANOS E MAIS								
	Total	Homens	Mulheres	Segundo a situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Atividades sociais									
Culto e atividades auxiliares.....	32 373	21 153	11 220	30 459	19 714	10 745	1 914	1 439	475
Instituições culturais.....	6 053	3 012	3 041	5 987	2 959	3 028	66	53	13
Sindicatos e associações de classe.....	10 693	7 482	3 211	10 415	7 242	3 173	278	240	38
Outras classes e classe mal definida.....	3 958	2 552	1 406	3 824	2 454	1 370	134	98	36
Serviços administrativos, governamentais, legislativo, justiça.....	633 490	483 762	149 728	602 428	455 955	146 473	31 062	27 807	3 255
Poder legislativo.....	12 072	8 484	3 588	11 956	8 383	3 573	116	101	15
Justiça e atividades auxiliares.....	75 678	55 154	20 524	74 070	53 916	20 154	1 608	1 238	370
Serviço administrativo federal.....	107 988	80 081	27 907	102 153	74 680	27 473	5 835	5 401	434
Serviço administrativo estadual.....	113 907	79 070	34 837	110 396	75 880	34 516	3 511	3 190	321
Serviço administrativo municipal.....	150 120	127 421	22 699	141 485	119 496	21 989	8 635	7 925	710
Serviço administrativo autárquico.....	12 909	10 669	2 240	12 286	10 072	2 214	623	597	26
Outras classes e classe mal definida.....	160 816	122 883	37 933	150 082	113 528	36 554	10 734	9 355	1 379
Defesa nacional e segurança pública.....	518 851	508 385	10 466	499 912	489 575	10 337	18 939	18 810	129
Exército.....	155 663	151 952	3 711	149 894	146 212	3 682	5 769	5 740	29
Marinha de Guerra.....	49 296	48 273	1 023	48 370	47 350	1 020	926	923	3
Aeronáutica.....	48 749	46 926	1 823	46 472	44 682	1 790	2 277	2 244	33
Polícia Militar.....	149 100	148 425	675	143 845	143 178	667	5 255	5 247	8
Polícia Civil.....	75 410	73 157	2 253	72 580	70 350	2 230	2 830	2 807	23
Corpo de Bombeiros.....	10 779	10 767	12	10 507	10 495	12	272	272	—
Outras organizações de segurança.....	29 854	28 885	969	28 244	27 308	936	1 610	1 577	33
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização.....	434 040	356 329	77 711	429 921	352 591	77 330	4 119	3 738	381
Comércio de imóveis.....	66 053	55 436	10 617	65 230	54 667	10 563	823	769	54
Comércio de títulos e moedas.....	28 865	22 704	6 161	28 716	22 572	6 144	149	132	17
Bancos e casas bancárias.....	280 266	234 420	45 846	277 597	231 989	45 608	2 669	2 431	238
Caixas econômicas e cooperativas de crédito.....	16 590	11 718	4 872	16 452	11 611	4 841	138	107	31
Seguros e capitalização.....	31 888	23 493	8 395	31 676	23 315	8 361	212	178	34
Outras classes e classe mal definida.....	10 378	8 558	1 820	10 250	8 437	1 813	128	121	7
Profissões liberais.....	266 874	204 115	62 759	259 602	198 392	61 210	7 272	5 723	1 549
Advocacia e atividades auxiliares.....	32 859	27 065	5 794	32 621	26 859	5 762	238	206	32
Engenharia, arquitetura e atividades auxiliares.....	20 927	18 645	2 282	20 340	18 079	2 261	587	566	21
Odontologia e atividades auxiliares.....	34 799	28 393	6 406	33 344	27 034	6 310	1 455	1 359	96
Agronomia, veterinária e atividades auxiliares.....	3 242	3 031	211	2 936	2 729	207	306	302	4
Medicina e atividades auxiliares.....	26 143	16 226	9 917	25 040	15 892	9 148	1 103	334	769
Ciências, letras, artes e atividades auxiliares.....	4 787	3 772	1 015	4 586	3 594	992	201	178	23
Contabilidade.....	141 846	105 489	36 357	138 599	102 800	35 799	3 247	2 689	558
Outros profissionais liberais e atividades auxiliares.....	2 271	1 494	777	2 136	1 405	731	135	89	46
Atividades não compreendidas nos demais ramos, mal definidas ou não declaradas.....	713 135	551 222	161 913	622 569	479 358	143 211	90 566	71 864	18 702
Representações estrangeiras.....	2 352	1 580	772	2 332	1 560	772	20	20	—
Outras atividades.....	46 669	2 887	43 782	39 323	2 546	36 777	7 346	341	7 005
Procurando trabalho pela primeira vez.....	218 757	173 712	45 045	177 513	139 071	38 442	41 244	34 641	6 603
Atividades mal definidas e atividades não declaradas.....	445 357	373 043	72 314	403 401	336 181	67 220	41 956	36 862	5 094
Pessoas não economicamente ativas.....	36 304 895	9 164 712	27 140 183	21 774 407	6 289 463	15 484 944	14 530 488	2 875 249	11 655 239

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 2 deste Capítulo.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

6 — Pessoas ocupadas, segundo grupos de ocupação do primeiro trabalho, por grupos de idade e sexo — 1973

GRUPOS DE IDADE E SEXO	PESSOAS OCUPADAS							
	Total	Segundo grupos de ocupação do primeiro trabalho						
		Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Grupo VI	Não declarado
TOTAL	36 782 252	20 484 310	10 311 916	1 875 350	2 954 723	254 500	134 937	766 516
5 a 9 anos	4 634 829	3 850 948	680 665	41 544	7 010	321	315	54 026
10 a 14 anos	20 477 865	14 035 667	5 098 143	726 049	319 372	7 633	2 600	288 401
15 a 19 anos	8 516 470	2 162 107	3 558 471	852 309	1 626 358	88 863	19 924	208 438
20 a 24 anos	1 935 942	135 032	551 512	197 706	788 106	109 719	59 494	94 373
25 a 29 anos	406 267	26 205	148 334	22 867	119 884	30 389	43 031	15 557
30 a 34 anos	173 825	12 977	92 376	9 102	42 233	8 408	5 803	2 926
35 anos e mais	180 980	11 196	109 570	7 665	38 284	8 472	2 162	3 631
Idade ignorada	456 074	250 178	72 845	18 108	13 476	695	1 608	99 164
Homens	25 492 402	15 619 139	5 998 122	1 634 630	1 430 124	152 664	115 443	542 280
5 a 9 anos	3 604 996	3 081 889	436 751	38 694	6 358	321	315	40 668
10 a 14 anos	14 871 008	10 587 276	3 176 570	669 662	226 976	5 156	2 282	203 086
15 a 19 anos	5 505 612	1 649 499	2 074 946	738 242	820 775	59 347	18 470	144 333
20 a 24 anos	975 551	82 484	231 239	155 926	323 883	67 802	50 430	63 787
25 a 29 anos	152 524	11 410	24 417	12 394	39 233	17 866	37 486	9 718
30 a 34 anos	15 777	1 229	4 486	1 359	2 259	1 384	4 808	252
35 anos e mais	3 958	808	1 552	467	364	93	674	—
Idade ignorada	362 976	204 544	48 161	17 886	10 276	695	978	80 436
Mulheres	11 289 850	4 865 171	4 313 794	240 720	1 524 599	101 836	19 494	224 236
5 a 9 anos	1 029 833	769 059	243 914	2 850	652	—	—	13 358
10 a 14 anos	5 606 857	3 448 391	1 921 573	56 387	92 396	2 477	318	85 315
15 a 19 anos	3 010 858	512 608	1 483 525	114 067	805 583	29 516	1 454	64 105
20 a 24 anos	960 391	52 548	320 273	41 780	464 223	41 917	9 064	30 586
25 a 29 anos	253 743	14 795	123 917	10 473	80 651	12 523	5 545	5 839
30 a 34 anos	158 048	11 748	87 890	7 743	39 974	7 024	995	2 674
35 anos e mais	177 022	10 388	108 018	7 198	37 920	8 379	1 488	3 631
Idade ignorada	93 098	45 634	24 684	222	3 200	—	630	18 728

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

7 — Pessoas ocupadas, segundo grupos de ocupação atual, por grupos de ocupação do pai e período de início no trabalho — 1973

GRUPOS DE OCUPAÇÃO DO PAI E PERÍODO DE INÍCIO NO TRABALHO	PESSOAS OCUPADAS							
	Total	Segundo grupos de ocupação atual						
		Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Grupo VI	Não declarado
TOTAL	36 782 252	14 171 049	9 340 784	4 971 402	5 426 824	1 377 170	671 241	823 782
Antes de 1950	12 049 831	4 913 072	2 587 048	1 723 989	1 814 763	586 593	255 361	169 005
Grupo I	7 304 713	3 914 784	1 486 219	843 927	788 604	147 553	50 725	72 901
Grupo II	534 108	75 181	172 042	131 997	98 954	32 811	9 600	13 523
Grupo III	807 297	56 303	150 664	204 657	117 381	47 320	19 302	11 670
Grupo IV	1 112 118	205 855	168 477	139 823	372 754	140 171	64 643	20 395
Grupo V	210 713	21 905	19 484	23 492	62 388	61 563	18 355	3 526
Grupo VI	144 158	8 275	15 228	18 897	37 297	29 522	32 167	2 772
Aposentados, licenciados, sem ocupação, falecidos, etc.	1 806 215	541 906	480 453	293 004	292 333	109 756	52 487	36 276
Não declarado	330 509	88 863	94 481	68 192	45 052	17 897	8 082	7 942
De 1950 a 1964	12 264 408	4 170 148	2 911 118	2 115 929	1 898 787	548 545	297 658	322 223
Grupo I	6 606 949	3 461 660	1 485 383	874 492	533 581	78 475	34 816	138 542
Grupo II	844 439	67 792	301 223	218 618	160 821	42 830	20 616	32 539
Grupo III	1 090 836	49 733	291 139	373 484	229 927	73 025	34 298	39 230
Grupo IV	1 282 725	212 366	208 695	190 841	427 103	132 556	76 116	35 048
Grupo V	272 558	17 102	25 277	38 707	93 714	59 121	30 150	8 487
Grupo VI	179 201	7 136	12 403	12 791	59 275	38 305	43 585	5 706
Aposentados, licenciados, sem ocupação, falecidos, etc.	1 593 592	273 516	473 260	317 983	327 257	101 796	49 535	50 245
Não declarado	394 108	80 843	113 738	89 013	67 109	22 437	8 542	12 426
De 1965 a 1973	11 989 282	4 890 109	3 731 473	1 054 990	1 652 745	227 058	110 282	322 625
Grupo I	5 581 707	3 982 147	1 134 988	188 490	191 249	18 744	4 080	62 009
Grupo II	1 110 990	105 949	600 140	160 617	176 198	12 098	3 288	52 700
Grupo III	1 430 937	101 655	627 758	298 200	311 268	24 181	13 017	54 858
Grupo IV	1 202 185	292 159	339 057	99 084	350 898	55 154	26 037	39 796
Grupo V	291 514	24 264	52 857	26 700	120 630	31 997	19 187	15 879
Grupo VI	155 329	2 217	22 339	14 160	64 019	23 867	16 826	11 901
Aposentados, licenciados, sem ocupação, falecidos, etc.	1 788 639	284 944	755 007	213 658	369 575	52 848	24 545	68 062
Não declarado	447 981	96 774	199 327	54 081	68 908	8 169	3 302	17 420
Não declarado	478 731	197 720	111 145	76 494	60 529	14 974	7 940	9 929

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

8 — Pessoas ocupadas, segundo grupos de ocupação atual, por grupos de ocupação do primeiro trabalho e o período de início no trabalho — 1973

GRUPOS DE OCUPAÇÃO DO PRIMEIRO TRABALHO E O PERÍODO DE INÍCIO NO TRABALHO	PESSOAS OCUPADAS							
	Total	Segundo grupos de ocupação atual						
		Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Grupo VI	Não declarado
TOTAL	36 782 252	14 171 049	9 340 784	4 971 402	5 426 824	1 377 170	671 241	823 782
Antes de 1950	12 049 831	4 913 072	2 587 048	1 723 989	1 814 763	586 593	255 361	169 005
Grupo I	8 219 373	4 615 582	1 431 316	897 831	951 248	191 415	52 646	79 335
Grupo II	2 666 348	242 290	1 037 676	537 979	524 176	190 078	80 199	53 950
Grupo III	447 005	17 219	51 160	231 175	82 838	38 549	14 307	11 757
Grupo IV	476 319	5 910	27 240	29 277	208 709	124 422	69 503	11 258
Grupo V	45 094	602	1 213	1 338	9 682	22 412	9 071	776
Grupo VI	30 803	315	869	284	4 466	4 384	19 020	1 485
Não declarado	164 889	31 154	37 574	26 105	33 644	15 353	10 615	10 444
De 1950 a 1964	12 264 408	4 170 148	2 911 118	2 115 929	1 898 787	548 545	297 658	322 223
Grupo I	6 548 363	3 944 296	1 123 481	773 239	499 382	67 127	19 603	121 235
Grupo II	3 590 341	172 138	1 585 786	821 822	630 499	172 189	87 614	120 293
Grupo III	732 692	20 058	94 651	407 242	118 880	44 186	20 527	27 148
Grupo IV	1 039 638	5 239	49 534	64 573	586 237	198 587	104 644	30 824
Grupo V	85 055	—	2 863	5 674	19 607	45 466	10 646	799
Grupo VI	49 964	—	756	331	5 631	6 247	36 142	857
Não declarado	218 355	28 417	54 047	43 048	38 551	14 743	18 482	21 067
De 1965 a 1973	11 989 282	4 890 109	3 731 473	1 054 990	1 652 745	227 058	110 282	322 625
Grupo I	5 461 763	4 741 503	509 951	112 278	58 160	4 758	643	34 470
Grupo II	3 960 598	110 083	2 995 014	374 842	327 953	33 404	9 747	109 555
Grupo III	674 661	13 220	93 039	455 607	62 287	10 531	2 143	37 834
Grupo IV	1 422 060	5 768	63 164	46 139	1 135 255	95 175	37 048	39 511
Grupo V	121 442	22	3 063	8 693	25 409	71 164	9 295	3 796
Grupo VI	52 258	—	338	837	7 839	3 695	37 438	2 111
Não declarado	296 500	19 513	66 904	56 594	35 842	8 331	13 968	95 348
Não declarado	478 731	197 720	111 145	76 494	60 529	14 974	7 940	9 929

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

SAÚDE

FONTES ESTATÍSTICAS

Até o ano de 1974, cabia ao Ministério da Saúde a responsabilidade do levantamento das estatísticas que lhe diziam respeito, participando o IBGE tão somente da coleta dos questionários.

A partir de 1975, por acordo firmado entre aquele Ministério e o IBGE, passou a este a responsabilidade desde a coleta até a apuração dos dados, com a colaboração dos órgãos interessados do Ministério da Saúde.

O **Anuário** divulga os resultados preliminares referentes a 1975 e 1976, apurados pelo IBGE, compreendendo o número de estabelecimentos com e sem internação e o número de leitos, por Unidades da Federação.

As estatísticas relativas a 1974, abrangendo a rede hospitalar e para-hospitalar, têm como fonte a Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

São incluídas no mesmo capítulo as estatísticas fornecidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social, atinentes à assistência hospitalar e para-hospitalar prestada em ambulatórios, clínicas e hospitais próprios, contratados e sob convênio, e pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (convênios assistenciais).

Os dados relacionados com os Serviços Oficiais de Saúde Pública têm como fontes a Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, a Divisão Nacional de Saúde Mental, a Divisão Nacional de Tuberculose e a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária.

CONCEITUAÇÃO

Estabelecimento Hospitalar — É aquele que tem por finalidade principal prestar assistência médica em regime de internação, possuindo leitos e instalações apropriadas.

Estabelecimento Para-hospitalar — É o que tem por finalidade principal prestar assistência médica curativa, mas em regime de não-internação.

Estabelecimento Oficial de Saúde Pública — É o que desenvolve atividades principalmente preventivas, abrangendo centros de saúde, centros de puericultura, postos de higiene, postos de saúde, postos de combate a determinadas doenças e endemias, subpostos e estabelecimentos congêneres.

Taxa de Mortalidade — A taxa de mortalidade, para cada causa de morte, refere-se a 100.000 habitantes do Município da Capital; obtém-se, dividindo o correspondente número de óbitos pelo número de habitantes desse Município (o coeficiente assim obtido é multiplicado por 100.000).

Causas de Morte — O **Anuário** utiliza a nomenclatura universal estabelecida em convenções internacionais.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

1 — Estabelecimentos existentes com a indicação do regime de atendimento, segundo as Unidades da Federação — 1975-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS					
	Total		Sem internação		Com internação	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
Rondônia	48	52	33	32	15	20
Acre	32	35	17	20	15	15
Amazonas	111	116	61	58	50	58
Roraima	8	8	4	4	4	4
Pará	286	317	173	177	113	140
Amapá	44	44	36	36	8	8
Maranhão	246	254	97	79	149	175
Piauí	239	248	182	178	57	70
Ceará	498	538	319	337	179	201
Rio Grande do Norte	197	204	85	87	112	117
Paraíba	366	414	236	263	130	151
Pernambuco	518	528	280	287	238	241
Alagoas	239	247	159	170	71	77
Sergipe	208	219	151	156	57	63
Bahia	863	909	623	641	240	268
Minas Gerais	1 585	1 672	977	1 038	608	634
Espírito Santo	281	283	190	186	91	97
Rio de Janeiro	1 462	1 445	933	885	529	560
São Paulo	2 315	2 384	1 494	1 519	821	865
Paraná	1 141	1 180	558	581	583	599
Santa Catarina	552	546	351	346	201	200
Rio Grande do Sul	939	969	525	546	414	423
Mato Grosso	245	252	114	124	131	128
Goiás	436	462	169	172	267	290
Distrito Federal	40	43	19	21	21	22
BRASIL	12 890	13 369	7 786	7 943	5 104	5 426

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

2 — Leitos comuns e berços existentes nos estabelecimentos, segundo as Unidades da Federação — 1975-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS					
	Total		Comuns		Berços aquecidos e incubadoras	
	1975	1976	1975	1976	1975	1976
Rondônia	864	1 037	847	1 028	17	9
Acre	775	868	764	857	11	11
Amazonas	2 806	3 110	2 763	3 063	43	47
Roraima	244	269	240	265	4	4
Pará	7 283	7 642	7 068	7 519	215	123
Amapá	398	363	374	337	24	26
Maranhão	4 083	4 431	4 020	4 372	63	59
Piauí	3 087	3 458	3 040	3 383	47	75
Ceará	12 392	13 486	12 152	13 206	240	280
Rio Grande do Norte	3 833	3 927	3 766	3 853	67	74
Paraíba	7 344	7 861	7 171	7 707	173	154
Pernambuco	15 673	16 757	15 401	16 489	272	268
Alagoas	4 872	5 152	4 796	5 075	76	77
Sergipe	2 582	2 768	2 508	2 681	74	87
Bahia	14 239	14 703	13 961	14 347	278	356
Minas Gerais	50 265	50 903	49 112	49 729	1 153	1 174
Espírito Santo	6 163	6 463	5 967	6 315	196	148
Rio de Janeiro	69 073	71 409	68 070	70 312	1 063	1 097
São Paulo	117 456	124 981	113 936	121 167	3 520	3 814
Paraná	30 655	32 588	29 744	31 613	911	975
Santa Catarina	14 812	15 202	14 389	14 760	423	442
Rio Grande do Sul	32 916	35 731	32 044	34 786	872	945
Mato Grosso	5 865	6 199	5 710	6 041	155	158
Goiás	12 534	13 388	12 222	13 039	312	349
Distrito Federal	3 017	3 122	2 876	2 992	141	130
BRASIL	423 231	445 818	412 881	434 936	10 350	10 882

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

3 — Estabelecimentos hospitalares, segundo a entidade mantenedora, a categoria e a finalidade, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HOSPITAIS												
	Total geral	Segundo a entidade mantenedora						Segundo a categoria		Segundo a finalidade			
		Oficial					Particular			Gerais	Especializados	Adultos e crianças	Somente crianças
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Paraestatal	Total	Lucrativo	Não lucrativo				
Rondônia	15	9	9	—	—	—	6	5	1	12	3	15	—
Acre	13	8	—	8	—	—	5	—	5	9	4	12	1
Amazonas	38	19	2	17	—	—	19	10	9	31	7	37	1
Roraima	4	2	2	—	—	—	2	—	2	3	1	4	—
Pará	93	30	11	10	9	—	63	43	20	73	20	89	4
Amapá	7	4	4	—	—	—	3	—	3	4	3	6	1
Maranhão	91	30	4	18	6	2	61	33	28	82	9	90	1
Piauí	48	32	3	28	1	—	16	9	7	37	11	47	1
Ceará	167	37	6	13	17	1	130	50	80	128	39	155	12
Rio Grande do Norte	102	28	6	9	12	1	74	17	57	59	43	98	4
Paraíba	112	42	9	17	12	4	70	34	36	80	32	106	6
Pernambuco	226	109	4	89	11	5	117	77	40	179	47	216	10
Alagoas	73	18	2	12	2	2	55	28	27	51	22	64	9
Sergipe	49	10	2	5	3	—	39	7	32	28	21	44	5
Bahia	213	40	10	19	11	—	173	95	78	174	39	197	16
Minas Gerais	586	68	14	12	23	19	518	207	311	476	110	570	16
Espírito Santo	86	18	1	14	1	2	68	34	34	72	14	81	5
Rio de Janeiro	501	90	32	39	16	3	411	285	126	313	188	469	32
São Paulo	790	64	4	39	20	1	726	319	407	575	215	749	41
Paraná	558	52	9	12	21	10	506	422	84	494	64	547	11
Santa Catarina	198	26	1	12	11	2	172	59	113	183	15	197	1
Rio Grande do Sul	396	24	3	10	11	—	372	117	255	365	31	394	2
Mato Grosso	112	11	1	3	6	1	101	65	36	95	17	108	4
Goiás	247	22	3	10	6	3	225	197	28	212	35	245	2
Distrito Federal	16	7	1	5	1	—	9	8	1	13	3	15	1
BRASIL	4 741	800	143	401	200	56	3 941	2 121	1 820	3 748	993	4 555	186

FORTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

4 — Estabelecimentos hospitalares especializados, segundo a especialização médica, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HOSPITAIS									
	Total	Segundo a especialização médica								
		Cancerologia	Cardiologia	Leprologia	Neurologia	Obstetrícia	Psiquiatria	Tisiologia	Traumatologia e ortopedia	Outras
Rondônia	3	—	—	1	—	2	—	—	—	—
Acre	4	—	—	2	—	1	—	1	—	—
Amazonas	7	—	—	1	—	1	2	1	—	2
Roraima	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Pará	20	1	1	2	—	5	2	1	1	7
Amapá	3	—	—	—	—	1	—	1	—	1
Maranhão	9	—	—	2	—	3	2	2	—	—
Piauí	11	—	—	1	—	4	2	1	1	2
Ceará	39	—	—	2	—	11	11	2	4	9
Rio Grande do Norte	43	1	—	1	—	32	4	2	—	3
Paraíba	32	1	1	1	—	8	8	4	1	8
Pernambuco	47	1	2	1	1	10	15	—	3	14
Alagoas	22	—	—	—	—	11	4	2	1	4
Sergipe	21	—	—	1	—	12	3	1	1	3
Bahia	39	1	—	1	—	14	13	3	5	2
Minas Gerais	110	5	7	5	1	12	40	12	1	27
Espírito Santo	14	—	—	1	—	2	5	3	2	1
Rio de Janeiro	188	4	12	3	4	23	61	15	8	58
São Paulo	215	5	5	5	2	21	99	27	10	41
Paraná	64	2	1	1	1	12	15	8	3	21
Santa Catarina	15	—	—	1	—	8	4	2	—	—
Rio Grande do Sul	31	1	1	1	1	—	16	6	—	5
Mato Grosso	17	—	1	1	1	4	4	2	—	4
Goiás	35	2	—	1	—	8	8	2	3	11
Distrito Federal	3	—	—	—	—	—	2	—	—	1
BRASIL	993	24	31	35	11	206	320	98	44	224

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

5 — Leitos nos estabelecimentos hospitalares, segundo a especialização médica, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS													
	Total	Segundo a especialização médica												
		Clinica médica geral	Cirurgia	Cancerologia	Cardiologia	Doenças transmissíveis	Leprologia	Neurologia	Obstetrícia	Pediatria	Psiquiatria	Tisiologia	Traumatologia	Outras
Rondônia	770	247	77	—	—	11	250	—	128	43	—	2	1	11
Acre	770	378	28	—	—	18	160	—	62	60	19	25	5	15
Amazonas	2 355	750	242	—	—	113	206	13	260	166	211	220	42	132
Roraima	248	105	35	—	—	4	—	—	35	51	—	—	18	—
Pará	4 790	1 161	390	60	44	58	1 215	7	416	456	489	336	61	97
Amapá	397	115	58	—	10	3	—	—	76	78	—	36	15	6
Maranhão	3 751	1 095	539	—	46	63	391	2	628	364	215	230	74	104
Piauí	2 964	641	341	—	1	91	130	14	496	204	555	1	158	332
Ceará	11 316	2 534	1 175	42	65	197	527	36	1 726	1 861	2 057	524	246	326
Rio Grande do Norte	3 514	524	336	71	4	88	100	15	932	316	723	156	57	192
Paraíba	6 546	1 437	681	97	106	31	88	95	1 078	859	1 266	496	134	178
Pernambuco	16 649	3 098	1 837	194	57	276	350	92	2 369	2 032	4 307	1 132	355	550
Alagoas	4 700	1 008	683	54	16	90	—	32	680	630	1 116	202	65	124
Sergipe	2 168	524	192	6	20	4	36	5	508	421	360	57	11	24
Bahia	12 977	2 663	1 337	142	90	217	220	55	1 655	1 359	3 146	874	393	826
Minas Gerais	48 114	14 075	4 165	544	507	584	5 144	304	4 712	5 224	7 762	2 733	725	1 635
Espírito Santo	5 861	1 778	780	42	34	47	400	86	657	694	926	245	92	80
Rio de Janeiro	64 496	11 885	7 088	857	1 169	709	972	618	5 414	5 034	19 583	4 735	2 168	4 264
São Paulo	107 705	22 794	10 661	848	711	1 320	2 885	850	10 468	13 655	32 052	5 717	2 330	3 414
Paraná	25 695	12 810	1 937	151	87	297	800	136	1 797	2 286	3 180	1 463	364	387
Santa Catarina	13 968	5 871	1 691	12	47	245	347	368	1 877	1 404	1 337	451	85	233
Rio Grande do Sul	32 416	10 562	5 322	152	304	517	463	313	3 139	2 853	5 693	1 891	504	703
Mato Grosso	5 798	2 493	620	—	21	44	369	54	543	688	582	216	43	125
Goiás	10 580	4 563	713	71	93	188	786	34	760	681	1 903	256	125	407
Distrito Federal	2 590	431	523	—	55	36	—	58	297	384	350	78	110	268
BRASIL	391 138	103 542	41 451	3 343	3 487	5 251	15 839	3 187	40 713	41 803	87 832	22 076	8 181	14 433

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

6 — Estabelecimentos para-hospitalares, segundo a entidade mantenedora e a categoria, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS										
	Total geral	Segundo a entidade mantenedora							Segundo a categoria		
		Oficial					Particular		Gerais	Especializados	
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Para-estatal	Total	Lucrativo			Não lucrativo
Rondônia	1	—	—	—	—	—	1	1	—	1	—
Acre	1	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—
Amazonas	19	7	4	3	—	—	12	6	6	12	7
Roraima	1	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—
Pará	35	17	9	5	3	—	18	4	14	24	11
Amapá	3	3	1	2	—	—	—	—	—	1	2
Maranhão	83	46	2	7	31	6	37	5	32	77	6
Piauí	39	18	10	—	4	4	21	2	19	33	6
Ceará	70	39	14	—	18	7	31	9	22	64	6
Rio Grande do Norte	35	25	9	1	14	1	10	—	10	33	2
Paraíba	62	42	24	3	15	—	20	3	17	57	5
Pernambuco	127	38	15	4	19	—	89	9	80	115	12
Alagoas	49	20	13	3	4	—	29	1	28	46	3
Sergipe	41	14	9	—	1	4	27	2	25	32	9
Bahia	218	62	33	7	13	9	156	30	126	195	23
Minas Gerais	387	149	56	18	62	13	238	21	217	320	67
Espírito Santo	105	45	10	3	31	1	60	12	48	90	15
Rio de Janeiro	841	196	119	31	18	28	645	243	402	633	208
São Paulo	594	184	54	16	101	13	410	126	284	525	69
Paraná	196	38	10	7	12	9	158	22	136	155	41
Santa Catarina	102	38	11	5	15	7	64	6	58	97	5
Rio Grande do Sul	224	98	2	50	36	10	126	62	64	180	44
Mato Grosso	32	21	9	3	8	1	11	2	9	26	6
Goiás	21	10	7	1	1	1	11	3	8	15	6
Distrito Federal	16	10	10	—	—	—	6	2	4	15	1
BRASIL	3 302	1 122	432	170	406	114	2 180	571	1 609	2 748	554

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

7 — Estabelecimentos para-hospitalares, segundo a especialização médica, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS											
	Total geral	Segundo a especialização médica										Gerais
		Total	Assistência médico-social	Cancerologia	Cardiologia	Leprologia	Neurologia	Obstetrícia	Psiquiatria	Tisiologia	Traumatologia e ortopedia	
Rondônia	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Acre	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Amazonas	19	7	—	—	—	—	—	1	1	1	4	12
Roraima	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Pará	35	11	—	—	—	2	—	3	—	2	4	24
Amapá	3	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Maranhão	83	6	—	1	1	—	—	1	—	1	2	77
Piauí	39	6	—	1	1	—	—	1	—	1	2	33
Ceará	70	6	—	—	—	—	1	—	—	1	4	64
Rio Grande do Norte	35	2	—	—	—	—	—	1	—	—	1	33
Paraíba	62	5	—	—	—	—	—	1	2	—	2	57
Pernambuco	127	12	2	4	—	—	—	—	1	1	4	115
Alagoas	49	3	1	—	—	—	—	—	—	—	2	46
Sergipe	41	9	6	—	—	—	—	—	—	—	3	32
Bahia	218	23	9	1	—	—	3	1	2	1	6	195
Minas Gerais	387	67	13	3	—	1	1	1	2	4	42	320
Espírito Santo	105	15	3	—	—	—	—	—	1	1	10	90
Rio de Janeiro	841	208	84	3	3	—	4	—	14	6	7	633
São Paulo	594	69	9	3	3	1	2	1	3	11	35	525
Paraná	196	41	15	1	—	—	—	1	—	2	22	155
Santa Catarina	102	5	1	—	1	—	—	1	—	1	1	97
Rio Grande do Sul	224	44	6	—	1	—	3	—	1	2	9	180
Mato Grosso	32	6	—	1	—	2	—	—	—	2	1	26
Goiás	21	6	3	—	—	—	—	—	—	—	3	15
Distrito Federal	16	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	15
BRASIL	3 302	554	154	18	10	6	14	1	29	20	45	2 748

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

8 — Estabelecimentos para-hospitais, segundo a natureza, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS										
	Total	Segundo a natureza									
		Ambulatório	Dispensário	Lactário	Creche	Asilo	Banco de sangue	Posto de puericultura	Pronto-socorro	Policlínica	Outros
Rondônia	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	19	13	1	—	—	—	—	5	—	—	—
Roraima	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Pará	35	28	3	—	—	—	—	1	1	—	2
Amapá	3	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Maranhão	83	71	1	—	8	—	—	1	2	—	—
Piauí	39	34	—	—	—	1	—	2	2	—	—
Ceará	70	63	—	1	—	—	—	1	3	1	1
Rio Grande do Norte	35	29	—	—	—	—	—	—	6	—	—
Paraíba	62	59	1	—	—	—	—	1	1	—	—
Pernambuco	127	120	1	—	—	—	—	1	1	2	2
Alagoas	49	44	1	—	—	—	—	3	—	1	—
Sergipe	41	34	1	—	—	2	—	3	—	1	—
Bahia	218	191	3	1	1	6	1	12	3	—	—
Minas Gerais	387	328	1	11	—	1	—	39	5	2	—
Espírito Santo	105	92	2	2	4	1	2	2	—	—	—
Rio de Janeiro	841	706	14	2	1	65	15	7	13	18	—
São Paulo	594	469	10	1	1	3	8	3	89	10	—
Paraná	196	107	—	—	2	2	2	77	5	1	—
Santa Catarina	102	92	—	—	—	1	—	9	—	—	—
Rio Grande do Sul	224	171	2	1	2	6	4	4	23	10	1
Mato Grosso	32	28	1	—	—	—	—	—	2	1	—
Goias	21	17	1	—	—	—	1	1	1	—	—
Distrito Federal	16	14	—	—	—	—	—	—	2	—	—
BRASIL	3 302	2 713	43	19	19	88	33	169	165	47	6

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

9 — Ambulatórios existentes nos estabelecimentos para-hospitais, segundo a especialização, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AMBULATÓRIOS													
	Total geral	Especializados											Sem especialização	
		Total	Cancerologia	Cardiologia	Leprologia	Neurologia	Obstetrícia	Psiquiatria	Tisiologia	Traumatologia e ortopedia	Assistência médico-social	Outras		
Rondônia	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Acre	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Amazonas	13	3	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	10
Pará	28	6	—	—	—	—	—	1	—	2	—	—	3	22
Amapá	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Maranhão	71	5	1	1	—	—	—	1	—	1	—	—	1	66
Piauí	34	3	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	31
Ceará	63	4	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	2	59
Rio Grande do Norte	29	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	27
Paraíba	59	4	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	2	55
Pernambuco	120	11	4	—	—	—	—	—	—	1	—	2	4	109
Alagoas	44	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	42
Sergipe	34	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	29
Bahia	191	13	1	—	—	3	—	1	—	—	—	3	5	178
Minas Gerais	328	29	3	—	1	1	—	—	2	3	6	12	12	299
Espírito Santo	92	10	—	—	—	—	—	—	—	1	2	7	7	82
Rio de Janeiro	706	122	3	3	—	4	—	13	2	7	39	51	1	584
São Paulo	469	49	3	—	1	2	1	1	1	10	7	23	23	420
Paraná	107	12	1	—	—	—	—	—	—	1	2	8	8	95
Santa Catarina	92	4	—	1	—	—	—	1	—	1	—	1	1	88
Rio Grande do Sul	171	25	—	—	—	3	—	1	2	3	3	13	13	146
Mato Grosso	28	5	1	—	1	—	—	—	—	2	—	1	1	23
Goias	17	5	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	2	12
Distrito Federal	14	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	13
BRASIL	2 713	320	18	5	3	14	1	25	8	35	71	140	2 393	

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

10 — Corpo clínico e auxiliares em atividade nos estabelecimentos hospitalares, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO CLÍNICO E AUXILIARES EM 31-12													
	Médicos	Dentistas	Farmacêuticos	Enfermeiros (com diploma)	Assistentes sociais	Nutricionistas	Técnicos de laboratório	Técnicos operadores de raios X	Auxiliares de raios X	Auxiliares de enfermagem (com inscrição na Fiscalização da Medicina)	Práticos de enfermagem (com inscrição na Fiscalização da Medicina)	Atendentes	Parteiras práticas (com certificado)	Outros auxiliares
Rondônia	79	3	4	10	6	—	10	7	4	14	68	119	3	177
Acre	62	7	4	11	9	—	1	4	5	58	12	203	12	88
Amazonas	364	18	16	89	20	12	30	15	17	172	26	775	54	382
Roraima	27	1	2	5	2	—	2	—	5	8	18	66	—	103
Pará	609	41	26	117	32	9	86	38	33	416	98	875	62	1 494
Amapá	40	5	3	26	5	1	7	6	1	26	3	139	4	192
Maranhão	577	54	40	80	20	8	51	31	36	392	62	714	18	1 704
Piauí	339	47	26	25	11	10	48	5	25	240	89	950	6	1 560
Ceará	1 477	64	162	274	60	31	97	78	99	752	312	1 654	145	2 264
Rio Grande do Norte	488	39	35	39	22	4	26	22	16	321	24	753	63	332
Paraíba	994	61	23	115	44	20	70	51	40	460	34	1 243	79	2 169
Pernambuco	3 171	176	117	409	84	90	207	121	83	959	286	3 330	137	4 310
Alagoas	680	37	9	39	24	14	27	26	35	234	54	817	39	832
Sergipe	293	11	3	35	20	8	14	10	13	201	38	512	54	648
Bahia	2 415	106	82	391	110	86	183	132	137	994	738	3 762	73	1 944
Minas Gerais	6 894	211	161	668	165	81	411	325	340	2 300	635	7 594	134	7 581
Espírito Santo	815	33	11	44	18	11	45	24	36	280	105	1 071	9	1 362
Rio de Janeiro	13 124	815	363	2 520	541	546	904	884	288	8 174	897	10 813	157	21 626
São Paulo	18 172	497	299	2 039	636	366	877	1 016	557	6 865	809	30 794	981	27 728
Paraná	3 445	100	154	228	73	21	211	197	194	990	214	4 808	78	4 902
Santa Catarina	1 164	20	156	113	31	8	112	116	142	594	102	2 922	97	1 992
Rio Grande do Sul	4 782	83	318	604	110	57	218	291	396	2 255	240	7 801	158	5 454
Mato Grosso	691	18	28	44	19	13	52	39	37	296	44	799	17	583
Goiás	1 050	30	30	253	41	17	152	102	75	796	93	1 833	69	2 032
Distrito Federal	991	35	36	330	21	28	95	70	30	1 679	—	1 194	—	556
BRASIL	62 743	2 512	2 108	8 508	2 124	1 441	3 936	3 610	2 644	29 476	5 001	85 541	2 449	91 065

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

11 — Pessoal em atividade nos estabelecimentos para-hospitalares, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE EM 31-12													
	Médicos	Dentistas	Farmacêuticos	Enfermeiros (com diploma)	Assistentes sociais	Nutricionistas	Técnicos de laboratório	Técnicos operadores de raios X	Auxiliares de raios X	Auxiliares de enfermagem (com certificado)	Práticos de enfermagem (inscritos na Fiscalização da Medicina)	Atendentes	Parteiras práticas (inscritas na Fiscalização da Medicina)	Outros auxiliares
Rondônia	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	3
Acre	2	1	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	222	30	2	17	15	—	2	8	4	54	2	110	3	79
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	325	43	3	26	14	—	8	1	—	61	13	137	1	124
Amapá	9	2	—	1	—	—	—	—	—	2	25	33	—	22
Maranhão	116	28	4	19	12	—	18	2	1	58	5	104	—	98
Piauí	126	43	1	4	2	—	4	—	—	6	—	104	—	110
Ceará	450	107	14	12	18	1	4	11	4	54	35	152	2	335
Rio Grande do Norte	204	56	4	5	6	—	7	3	2	53	—	73	2	124
Paraíba	349	46	1	11	9	—	13	9	5	50	12	192	3	233
Pernambuco	635	355	4	30	18	3	40	26	10	52	16	193	6	218
Alagoas	468	143	5	10	15	2	2	27	—	47	1	94	3	124
Sergipe	264	49	4	16	20	—	5	11	8	119	2	123	2	55
Bahia	1 008	219	20	45	51	10	42	40	22	201	168	535	13	240
Minas Gerais	1 969	572	28	102	104	12	61	40	15	325	39	628	31	874
Espírito Santo	447	114	1	5	43	1	7	7	12	100	19	235	2	219
Rio de Janeiro	7 607	1 639	97	460	440	32	296	368	86	1 318	242	2 527	11	4 222
São Paulo	5 085	512	32	266	184	13	148	168	52	995	238	1 668	13	2 331
Paraná	790	163	10	19	27	3	24	15	7	81	8	377	1	280
Santa Catarina	517	118	14	9	18	1	8	3	11	56	24	155	4	203
Rio Grande do Sul	2 191	321	22	55	35	1	29	45	22	493	32	478	4	448
Mato Grosso	251	64	5	8	12	1	8	—	1	58	10	68	—	77
Goiás	92	14	1	9	2	—	1	3	—	35	1	36	1	73
Distrito Federal	387	56	14	34	12	1	11	12	9	77	10	101	6	49
BRASIL (1)	23 516	4 695	286	1 167	1 057	81	738	801	277	4 324	902	8 127	108	10 541

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

12 — Instalações e equipamentos existentes nos estabelecimentos hospitalares, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS													
	Ambulatório	Dispensário	Farmácia	Lactário	Creche	Gabinete dentário	Laboratório de						Sala de	
							Análise clínica	Bacteriologia	Parasitologia	Hematologia	Sorologia	Anatomia patológica	Parto	Operação
Rondônia	13	6	12	1	1	5	6	2	4	3	4	—	9	15
Acre	11	3	12	—	—	8	4	2	2	2	2	1	9	12
Amazonas	31	11	33	13	6	20	22	16	22	20	18	4	33	54
Roraima	4	—	3	—	—	1	1	1	1	1	—	—	2	4
Pará	76	10	58	12	2	30	58	33	49	44	27	8	92	123
Amapá	4	1	3	3	—	4	5	4	5	5	4	1	11	7
Maranhão	78	8	68	11	—	26	50	32	45	35	33	4	86	99
Piauí	43	5	36	5	—	25	26	17	28	20	16	2	55	73
Ceará	140	16	127	34	3	43	74	34	52	54	35	12	165	196
Rio Grande do Norte	88	5	78	10	—	33	29	12	25	18	12	1	95	82
Paraíba	94	9	93	25	—	46	59	22	51	43	23	7	88	133
Pernambuco	192	23	188	45	3	114	92	39	88	61	29	12	214	275
Alagoas	59	8	59	14	1	24	22	10	18	13	9	6	51	77
Sergipe	36	6	39	8	—	10	15	5	12	10	5	2	45	36
Bahia	187	15	94	31	7	55	128	86	114	106	89	29	191	269
Minas Gerais	527	49	415	68	16	127	327	204	268	250	207	45	616	840
Espírito Santo	64	10	60	8	—	10	48	29	37	34	8	8	85	121
Rio de Janeiro	395	26	322	108	21	186	248	169	197	201	193	100	388	943
São Paulo	644	33	563	285	20	219	420	298	330	328	290	126	820	1 759
Paraná	482	32	289	92	9	52	234	166	199	175	146	27	554	744
Santa Catarina	179	38	174	40	2	19	108	77	79	83	73	11	214	316
Rio Grande do Sul	375	39	336	51	3	46	177	119	140	137	120	30	464	742
Mato Grosso	98	13	57	10	1	20	48	33	42	40	33	4	103	137
Goiás	221	23	106	42	5	25	120	77	108	95	68	12	223	291
Distrito Federal	14	5	14	6	—	7	12	10	10	11	10	9	25	64
BRASIL	4 055	394	3 239	922	100	1 155	2 333	1 497	1 926	1 792	1 480	461	4 638	7 412

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

13 — Aparelhos, berços, incubadoras e ambulâncias existentes nos estabelecimentos hospitalares, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APARELHOS DE						BERÇOS	INCUBADORAS	AMBULÂNCIAS
	Raios X (exceto dentário)	Abreugrafia	Radioterapia	Eletrocardiografia	Eletroencefalografia	Metabolismo basal			
Rondônia	13	11	—	3	—	—	100	7	6
Acre	7	2	—	1	—	—	79	10	8
Amazonas	29	2	3	8	1	—	338	24	16
Roraima	2	—	—	—	—	—	64	4	6
Pará	74	1	11	26	2	—	655	65	35
Amapá	8	2	—	3	—	—	67	10	3
Maranhão	82	7	3	17	3	1	671	52	39
Piauí	31	6	1	13	3	1	595	40	46
Ceará	111	7	5	64	4	6	1 970	166	84
Rio Grande do Norte	41	4	4	8	3	2	837	55	54
Paraíba	89	3	6	29	2	3	1 592	87	58
Pernambuco	179	11	14	98	17	9	2 064	206	116
Alagoas	52	3	4	20	4	2	605	68	35
Sergipe	30	1	3	12	3	1	523	49	27
Bahia	225	14	22	82	8	5	2 050	226	107
Minas Gerais	648	27	45	320	30	26	5 459	795	200
Espírito Santo	79	5	8	19	8	1	664	89	43
Rio de Janeiro	853	69	56	479	68	14	5 548	792	361
São Paulo	1 318	69	123	651	111	86	11 064	1 890	594
Paraná	535	14	43	169	32	22	3 526	624	82
Santa Catarina	213	8	26	73	15	15	1 947	275	39
Rio Grande do Sul	565	32	60	275	37	50	3 421	686	109
Mato Grosso	79	8	4	25	7	1	775	106	16
Goiás	198	8	16	51	18	7	1 563	189	55
Distrito Federal	43	5	3	46	7	3	380	64	36
BRASIL	5 484	319	460	2 492	383	259	46 557	6 579	2 175

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

14 — Instalações existentes nos estabelecimentos para-hospitais, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTALAÇÕES									
	Ambulatório	Farmácia	Gabinete dentário	Laboratório de						
				Análise clínica	Bacteriologia	Parasitologia	Hematologia	Sorologia	Anatomia patológica	
Rondônia	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	15	5	11	2	2	1	1	1	1	1
Pará	30	12	19	3	5	4	3	2	—	—
Amapá	3	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	80	18	19	7	4	6	5	2	—	1
Piauí	38	2	20	4	1	5	4	4	—	1
Ceará	65	20	36	6	1	5	4	3	—	—
Rio Grande do Norte	33	12	20	5	1	3	3	3	—	1
Paraíba	59	12	21	3	3	4	2	2	—	1
Pernambuco	117	20	87	17	5	25	10	7	—	4
Alagoas	43	27	30	1	—	3	1	—	—	—
Sergipe	38	16	23	6	—	3	2	3	—	1
Bahia	203	39	104	32	15	28	24	20	—	2
Minas Gerais	368	118	179	28	12	27	17	14	—	1
Espírito Santo	92	17	36	3	3	4	6	4	—	—
Rio de Janeiro	771	158	481	108	53	82	86	78	—	17
São Paulo	546	114	212	67	45	58	55	44	—	7
Paraná	168	54	64	10	3	7	6	6	—	2
Santa Catarina	98	21	64	6	5	5	4	4	—	—
Rio Grande do Sul	211	31	84	16	10	11	15	13	—	5
Mato Grosso	29	8	19	5	2	3	3	2	—	1
Goiás	14	6	2	1	—	2	1	1	—	—
Distrito Federal	14	11	6	5	4	5	5	5	—	—
BRASIL	3 037	722	1 540	335	174	291	257	218	—	45

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

15 — Aparelhos existentes nos estabelecimentos para-hospitais, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APARELHOS DE					
	Raios X (exceto dentário)	Abreugrafia	Radioterapia	Eletro-cardiografia	Eletro-encefalografia	Metabolismo basal
Rondônia
Acre
Amazonas	8	1	6	4	1	—
Roraima
Pará	3	2	—	2	—	—
Amapá	1	—	—	—	—	—
Maranhão	4	2	—	4	—	1
Piauí	4	—	5	4	—	—
Ceará	12	5	1	4	—	—
Rio Grande do Norte	3	1	—	3	—	—
Paraíba	7	2	3	3	1	1
Pernambuco	21	2	—	9	—	—
Alagoas	6	—	—	1	—	—
Sergipe	6	—	—	2	—	—
Bahia	43	13	3	6	8	—
Minas Gerais	46	14	9	45	—	5
Espírito Santo	9	4	1	8	1	—
Rio de Janeiro	224	73	14	219	43	3
São Paulo	154	26	10	110	16	10
Paraná	18	7	4	10	2	—
Santa Catarina	8	2	1	—	—	—
Rio Grande do Sul	46	13	5	37	5	34
Mato Grosso	3	—	5	2	—	—
Goiás	9	1	—	2	—	—
Distrito Federal	9	1	—	18	4	—
BRASIL (1)	644	169	67	493	81	54

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

16 — Serviços existentes nos estabelecimentos hospitalares, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS										
	Anestesia	Banco de sangue	Cancero- logia	Cardio- logia	Cirurgia	Clínica médica geral	Dermato- logia	Doenças trans- missíveis agudas	Ginecologia	Neurologia	Obstetrícia
Rondônia	15	6	—	3	15	13	2	5	11	—	9
Acre	10	2	1	1	10	12	2	1	6	1	8
Amazonas	35	18	1	5	35	33	16	14	21	5	29
Roraima	3	1	—	—	3	3	—	1	2	—	3
Pará	81	18	3	9	81	73	9	19	57	6	75
Amapá	5	4	—	2	5	4	1	3	5	—	5
Maranhão	78	28	1	13	78	80	14	20	60	11	82
Piauí	46	19	—	7	46	44	7	6	26	2	37
Ceará	128	69	14	37	128	133	17	24	102	25	125
Rio Grande do Norte	60	21	3	9	60	70	2	6	49	5	86
Paraíba	87	58	4	25	87	80	9	12	70	7	75
Pernambuco	158	91	13	59	158	175	29	23	129	25	176
Alagoas	51	29	9	12	51	46	11	6	35	9	43
Sergipe	32	11	2	4	32	27	5	1	25	2	30
Bahia	171	70	9	61	171	164	31	30	143	30	153
Minas Gerais	509	265	35	230	509	508	114	108	424	102	461
Espírito Santo	73	24	1	18	73	73	15	12	60	16	66
Rio de Janeiro	379	136	45	239	379	354	109	36	300	127	284
São Paulo	620	402	79	358	620	612	177	102	526	208	533
Paraná	529	185	27	146	529	502	122	146	457	93	489
Santa Catarina	191	85	25	57	191	186	63	94	168	42	176
Rio Grande do Sul	379	90	36	138	379	377	89	110	301	87	352
Mato Grosso	101	28	4	28	101	98	19	21	79	11	93
Goiás	232	84	6	53	232	217	38	31	163	27	214
Distrito Federal	13	10	2	10	13	12	9	4	11	8	10
BRASIL	3 986	1 754	320	1 524	3 986	3 896	910	835	3 230	849	3 614

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS										
	Oftalmo- logia	Otorrino- laringo- logia	Pediatria	Pronto socorro	Psiquiatria	Pueri- cultura	Sífilis e venereo- logia	Tisiologia	Traumato- logia e ortopedia	Urologia	Outros
Rondônia	2	2	11	11	2	4	3	1	4	1	4
Acre	2	1	5	5	2	—	—	1	3	1	—
Amazonas	7	4	24	23	4	5	6	8	10	10	2
Roraima	1	1	1	3	—	—	—	1	—	—	—
Pará	9	9	48	53	4	9	10	10	24	11	5
Amapá	1	1	4	3	—	2	—	3	1	—	—
Maranhão	11	12	68	50	9	8	15	14	27	16	5
Piauí	4	6	30	24	5	10	6	7	12	6	3
Ceará	25	32	93	67	16	20	3	6	49	21	13
Rio Grande do Norte	5	6	45	40	6	7	2	5	13	7	8
Paraíba	15	25	57	61	14	16	5	10	25	19	11
Pernambuco	45	51	139	109	33	33	11	11	69	39	20
Alagoas	11	15	39	28	11	5	7	5	16	14	6
Sergipe	5	6	25	20	3	7	5	1	8	6	7
Bahia	38	54	154	154	33	32	22	25	115	70	22
Minas Gerais	124	176	443	335	84	113	88	50	281	154	69
Espírito Santo	16	17	49	33	5	6	5	5	25	15	5
Rio de Janeiro	157	226	285	234	124	93	31	56	220	141	87
São Paulo	278	374	526	388	175	119	75	69	421	262	91
Paraná	125	162	452	390	76	93	138	51	270	152	65
Santa Catarina	44	56	166	135	18	46	57	25	79	58	9
Rio Grande do Sul	126	135	310	133	38	35	54	66	170	134	29
Mato Grosso	20	25	84	76	8	15	12	12	42	27	2
Goiás	25	49	168	161	20	38	34	10	58	40	20
Distrito Federal	7	7	12	9	9	6	4	4	7	9	9
BRASIL	1 103	1 452	3 238	2 545	699	722	593	455	1 950	1 213	492

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

17 — Serviços existentes nos estabelecimentos para-hospitais, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS									
	Anestesia	Banco de sangue	Cancerologia	Cardiologia	Cirurgia	Clínica médica geral	Dermatologia	Doenças transmissíveis agudas*	Ginecologia	Neurologia
Rondônia	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Amazonas	4	—	1	4	4	5	2	—	4	3
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	4	—	1	3	4	19	6	—	11	4
Amapá	—	—	—	—	—	1	—	—	2	—
Maranhão	2	—	1	4	2	53	1	2	15	1
Piauí	—	—	2	1	—	5	—	—	3	1
Ceará	5	1	1	6	5	47	6	—	24	5
Rio Grande do Norte	1	—	1	3	1	32	2	—	9	3
Paraíba	1	—	2	4	1	47	5	1	8	3
Pernambuco	11	—	4	9	11	109	8	4	33	5
Alagoas	1	—	1	1	1	40	1	—	8	1
Sergipe	—	—	—	3	—	29	3	—	6	3
Bahia	17	3	1	14	17	170	21	3	53	10
Minas Gerais	28	1	6	25	28	312	20	3	89	13
Espírito Santo	3	2	2	4	3	84	5	1	13	3
Rio de Janeiro	53	18	21	207	53	669	122	16	296	87
São Paulo	63	21	20	89	63	458	66	7	171	58
Paraná	17	2	3	5	17	110	4	21	62	4
Santa Catarina	6	1	—	7	6	89	8	2	23	5
Rio Grande do Sul	15	8	3	27	15	173	12	6	49	21
Mato Grosso	6	1	2	6	6	26	5	4	10	3
Goiás	4	—	—	2	4	8	3	1	3	2
Distrito Federal	2	1	—	10	2	13	3	—	11	2
BRASIL	244	59	72	434	244	2 501	303	71	903	237

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS									
	Oftalmologia	Otorrinolaringologia	Pediatria	Pronto-socorro	Psiquiatria	Puericultura	Sífilis e venereologia	Tisiologia	Traumatologia e ortopedia	Urologia
Rondônia	—	—	1	1	—	1	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	4	4	8	6	5	1	—	2	4	2
Roraima	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Pará	4	4	15	10	4	3	3	6	4	2
Amapá	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—
Maranhão	2	2	18	22	2	9	3	2	1	2
Piauí	—	1	3	4	2	1	—	1	1	—
Ceará	5	7	42	6	5	11	2	6	8	3
Rio Grande do Norte	3	5	11	12	4	2	—	3	4	3
Paraíba	3	3	11	13	3	2	1	4	2	5
Pernambuco	8	8	52	16	11	6	3	8	10	7
Alagoas	5	1	17	12	3	4	2	1	2	1
Sergipe	3	2	13	10	2	12	1	2	3	2
Bahia	16	14	74	56	15	23	6	13	20	9
Minas Gerais	21	26	181	55	21	65	6	11	26	17
Espírito Santo	3	4	20	10	2	6	3	3	3	3
Rio de Janeiro	108	155	403	139	138	83	28	60	115	70
São Paulo	70	102	226	166	56	60	18	33	94	57
Paraná	8	6	121	28	7	107	2	5	6	5
Santa Catarina	10	8	36	15	6	13	1	5	7	7
Rio Grande do Sul	25	28	70	55	20	9	8	15	44	19
Mato Grosso	3	4	17	7	3	3	1	4	5	3
Goiás	2	2	5	5	3	4	1	2	4	2
Distrito Federal	4	6	12	2	3	2	1	—	5	4
BRASIL	307	392	1 356	652	315	428	90	186	368	223

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

18 — Atendimentos em anexos de estabelecimentos hospitalares, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATENDIMENTOS				
	Total	Em ambulatório	Em dispensário	Em lactário	Em pronto socorro
Rondônia.....	56 333	55 649	—	—	684
Acre.....	122 043	101 946	2 198	—	17 899
Amazonas.....	275 754	183 975	9 031	30 292	52 456
Roraima.....	23 346	22 777	—	—	569
Pará.....	807 997	634 192	20 479	845	152 481
Amapá.....	77 011	54 709	1 546	246	20 510
Maranhão.....	923 637	649 427	7 149	81 933	185 128
Piauí.....	709 276	499 304	210	1 350	208 412
Ceará.....	1 064 205	841 443	21 034	32 700	169 028
Rio Grande do Norte.....	513 580	408 059	30 585	4 788	70 148
Paraíba.....	830 178	677 580	1 751	38 268	112 579
Pernambuco.....	2 203 169	1 739 347	14 766	33 229	415 827
Alagoas.....	395 117	303 444	—	31	91 642
Sergipe.....	276 892	229 009	1 696	158	46 029
Bahia.....	2 260 480	1 598 175	38 581	71 213	552 511
Minas Gerais.....	4 932 073	3 815 412	22 137	342 995	751 529
Espírito Santo.....	530 653	388 923	3 456	23 094	115 180
Rio de Janeiro.....	10 940 320	8 068 795	8 693	206 357	2 656 475
São Paulo.....	17 880 240	10 647 885	213 861	3 190 580	3 827 914
Paraná.....	2 391 469	1 615 694	16 023	421 255	338 497
Santa Catarina.....	1 231 309	824 714	15 933	114 736	275 926
Rio Grande do Sul.....	4 118 130	2 294 382	691 831	789 771	342 146
Mato Grosso.....	327 544	256 586	12 517	10 251	48 190
Goias.....	1 090 840	914 564	14 740	5 938	155 598
Distrito Federal.....	2 087 217	1 143 660	3 112	174 054	766 391
BRASIL.....	56 068 813	37 989 651	1 151 329	5 574 084	11 373 749

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

19 — Movimento de pacientes nos estabelecimentos hospitalares, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE PACIENTES								
	Internamentos			Altas					Internados existentes em 31-12-1974
	Total	Internados existentes em 31-12-1973	Internados durante o ano de 1974	Total	Normais	Por transferência	Por óbito	Por abandono	
Rondônia.....	20 540	403	20 137	20 115	19 016	187	646	266	425
Acre.....	12 704	740	11 964	12 270	11 785	68	408	9	434
Amazonas.....	50 623	2 525	48 098	49 266	47 579	313	1 141	233	1 357
Roraima.....	6 650	148	6 502	6 506	6 330	17	131	28	144
Pará.....	159 326	4 815	154 511	154 622	149 057	1 516	3 248	801	4 704
Amapá.....	8 762	178	8 584	8 589	7 641	81	256	611	173
Maranhão.....	77 430	1 934	75 496	75 372	72 235	1 195	1 602	340	2 058
Piauí.....	80 636	1 643	78 993	78 807	75 741	1 210	1 681	175	1 829
Ceará.....	281 665	5 419	276 246	276 105	267 666	2 175	5 096	1 168	5 560
Rio Grande do Norte.....	86 673	1 526	85 147	84 999	81 264	1 337	2 050	348	1 674
Paraíba.....	175 994	3 590	172 404	172 120	165 665	2 673	3 641	141	3 874
Pernambuco.....	394 647	11 839	382 808	384 735	364 906	6 644	11 122	2 063	9 912
Alagoas.....	88 503	2 477	86 026	85 609	81 269	1 552	2 386	402	2 894
Sergipe.....	49 878	1 129	48 749	48 646	46 737	379	1 298	232	1 232
Bahia.....	295 218	7 929	287 289	286 912	273 942	3 192	8 974	804	8 306
Minas Gerais.....	996 378	26 972	969 406	969 847	920 535	15 504	31 625	2 183	26 531
Espírito Santo.....	136 172	3 560	132 612	132 663	126 760	1 917	3 520	466	3 509
Rio de Janeiro.....	1 097 606	43 093	1 054 513	1 055 091	987 574	25 226	35 928	6 363	42 515
São Paulo.....	2 700 567	75 355	2 625 212	2 626 841	2 506 359	30 587	80 679	9 016	73 926
Paraná.....	830 633	11 084	819 549	818 116	791 382	8 376	14 762	3 596	12 517
Santa Catarina.....	409 088	5 182	403 906	403 222	392 764	2 204	7 653	601	5 866
Rio Grande do Sul.....	965 371	17 384	947 987	945 438	917 368	6 728	20 539	803	19 933
Mato Grosso.....	146 272	2 843	143 429	143 379	138 495	1 667	2 819	398	2 893
Goias.....	320 526	4 955	315 571	314 898	302 676	5 258	5 933	1 031	5 628
Distrito Federal.....	76 334	1 565	74 769	74 784	72 156	545	1 768	315	1 550
BRASIL.....	9 468 196	238 288	9 229 908	9 228 752	8 826 902	120 551	248 906	32 393	239 444

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

20 — Atendimento nos estabelecimentos para-hospitais, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATENDIMENTOS				
	Total	Em ambulatório	Em dispensário	Em lactário	Em pronto-socorro
Rondônia
Acre
Amazonas	679 886	508 872	—	—	171 014
Roraima	8 450	—	—	—	8 450
Pará	897 014	872 268	6 657	7 500	10 589
Amapá	59 942	33 288	—	—	26 654
Maranhão	371 864	306 239	24 812	4 501	36 312
Piauí	670 374	536 137	—	1 930	132 307
Ceará	1 440 110	1 392 413	—	4 020	43 677
Rio Grande do Norte	676 053	613 284	—	—	62 769
Paraíba	1 386 675	1 288 078	28 700	—	69 897
Pernambuco	2 354 873	2 156 349	77 020	2 640	118 864
Alagoas	451 495	392 402	—	7 372	51 721
Sergipe	1 376 811	1 005 802	200	1 915	368 894
Bahia	3 266 917	2 817 269	22 477	181 108	246 063
Minas Gerais	7 884 028	6 825 008	32 616	857 034	169 370
Espírito Santo	2 266 898	1 986 329	6 143	26 366	248 060
Rio de Janeiro	25 626 495	23 233 732	203 043	122 696	2 067 024
São Paulo	17 140 907	14 650 413	339 525	90 994	2 059 975
Paraná	2 582 514	2 329 955	34 430	162 424	55 705
Santa Catarina	1 781 525	1 486 532	1 000	20 442	273 551
Rio Grande do Sul	7 678 469	7 087 347	101 951	8 061	481 110
Mato Grosso	681 551	578 666	3 631	—	99 254
Goiás	210 346	161 209	8 299	5 380	35 458
Distrito Federal	1 050 542	1 006 452	—	—	44 090
BRASIL (1)	80 543 739	71 268 044	890 504	1 504 383	6 880 808

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

21 — Movimento ambulatorial de consultas, através do INPS, em ambulatórios e clínicas próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS							
	Total	Em ambulatórios			Em clínicas			
		De pronto atendimento	De emergência		Total	Próprias	Contratadas	Sob convênio
			Próprios	Contratados				
Amazonas (1)	1 171 626	87 425	108 151	40 664	935 386	309 900	192 292	433 194
Pará	1 716 265	182 544	122 772	165 776	1 245 173	802 166	280 418	162 589
Maranhão	1 132 890	88 404	299 540	—	744 946	347 854	391 905	5 187
Piauí	1 123 567	162 323	133 598	111 960	715 686	353 574	362 112	—
Ceará	2 817 109	505 114	128 115	88 901	2 094 979	1 037 831	755 419	301 729
Rio Grande do Norte	1 527 888	90 249	157 200	11 836	1 268 603	460 216	573 443	234 944
Paraíba	1 790 243	472 092	305 303	63 291	949 557	644 362	61 788	243 407
Pernambuco	4 412 081	385 511	164 507	238 250	3 623 813	1 650 093	869 581	1 104 139
Alagoas	1 507 168	155 771	95 014	60 680	1 195 703	445 605	643 322	106 776
Sergipe	646 323	54 650	86 618	42	505 013	283 971	126 541	94 501
Bahia	5 310 328	522 267	804 491	586 952	3 396 618	1 413 678	790 625	1 192 315
Minas Gerais	9 167 467	1 175 707	4 838	107 067	7 879 855	3 385 421	2 463 794	2 030 640
Espírito Santo	2 057 257	199 342	183 472	—	1 674 443	677 704	297 242	699 497
Rio de Janeiro	23 713 232	2 551 823	3 989 919	575 131	16 596 359	10 958 649	2 218 266	3 419 444
São Paulo	33 364 520	2 808 461	338 556	4 111 190	26 106 313	6 989 741	3 118 734	15 997 838
Paraná	4 427 268	695 375	14 222	93 110	3 624 561	1 577 055	1 357 590	689 916
Santa Catarina	2 556 130	346 097	20 887	225 408	1 963 738	918 020	649 592	396 126
Rio Grande do Sul	10 033 357	1 544 774	598 789	345 604	7 544 190	1 735 061	4 357 349	1 451 780
Mato Grosso	865 390	169 510	10 949	91 300	593 631	230 654	323 138	39 839
Goiás	2 265 046	107 147	135 999	7 094	2 014 806	344 747	1 488 322	181 737
Distrito Federal	2 462 670	271 405	31 468	778 453	1 381 344	432 527	912 562	36 255
BRASIL	114 067 825	12 575 991	7 734 408	7 702 709	86 054 717	34 998 829	22 234 035	28 821 853

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

22 — Movimento ambulatorial de consultas, através do INPS, em clínicas próprias, contratadas e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS NAS CLÍNICAS											
	Total	Alergia	Cardiologia	Cirurgia geral	Clínica médica	Dermatologia	Doenças vasculares periféricas	Endocrinologia	Gastroenterologia	Ginecologia	Medicina física (fisioterapia)	Neurologia
Amazonas (2).....	935 386	185	20 379	24 549	239 931	20 265	377	1 669	16 205	63 359	—	11 436
Pará.....	1 245 173	—	20 450	49 226	290 051	37 935	153	226	1 874	61 938	3 162	17 786
Maranhão.....	744 946	—	12 832	19 350	219 726	9 605	—	4 406	—	54 320	—	10 925
Piauí.....	715 686	—	8 181	20 607	173 881	14 343	1 449	—	2 940	30 865	—	7 693
Ceará.....	2 094 979	824	43 504	36 576	502 135	25 783	1 057	18 213	27 772	127 963	28 097	49 106
Rio Grande do Norte.....	1 268 603	906	32 634	30 598	243 980	21 112	504	17 099	9 386	126 502	—	23 573
Paraíba.....	949 557	62	22 595	14 873	132 652	4 786	—	2 014	20 101	118 505	549	6 535
Pernambuco.....	3 623 813	29 918	106 194	102 575	792 054	78 175	13 727	26 342	70 031	271 808	32 400	44 879
Alagoas.....	1 195 703	—	16 109	21 088	214 479	23 864	3 537	4 525	16 514	49 304	13 630	8 195
Sergipe.....	505 013	—	11 297	14 606	116 039	9 463	—	3	—	36 036	—	4 112
Bahia.....	3 396 618	39 116	51 139	80 039	905 444	55 662	3 831	4 598	15 200	282 902	29 459	50 089
Minas Gerais.....	7 879 855	32 058	184 499	144 264	2 791 292	65 428	19 146	41 165	59 474	372 325	5 288	91 489
Espírito Santo.....	1 674 443	—	55 094	45 413	481 311	29 633	7 298	12 319	46 843	92 609	—	49 347
Rio de Janeiro.....	16 596 359	97 126	901 032	572 954	3 151 512	443 963	153 808	150 645	291 533	1 331 233	79 623	374 167
São Paulo.....	26 106 313	43 443	640 342	954 950	10 109 943	396 442	127 379	134 740	226 710	1 883 722	29 784	409 332
Paraná.....	3 624 561	274	101 880	137 346	780 752	36 215	14 201	18 635	49 683	372 166	—	61 853
Santa Catarina.....	1 963 738	4 352	52 119	34 195	872 826	9 363	8 042	2 113	6 888	110 104	—	21 940
Rio Grande do Sul.....	7 544 190	—	253 115	154 944	3 095 974	62 326	35 773	46 740	92 814	512 213	601	140 544
Mato Grosso.....	593 631	—	30 515	6 426	135 407	11 795	3 886	2 712	15 538	48 772	8	11 765
Goiás.....	2 014 806	3 577	66 468	86 766	696 474	34 145	6 552	12 260	25 098	148 296	—	20 207
Distrito Federal.....	1 381 344	9 238	55 654	44 626	200 541	44 726	2 524	8 634	5 634	131 559	8 250	37 632
BRASIL.....	86 054 717	261 079	2 686 032	2 595 971	26 146 404	1 435 029	403 244	509 058	1 000 238	6 226 501	230 851	1 452 605

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS NAS CLÍNICAS											
	Obstetrícia	Odontologia	Oftalmologia	Otorrinolaringologia	Pediatria	Proctologia	Psiquiatria	Reumatologia	Tisiopneumologia	Traumatologia e ortopedia	Urologia	Outras (1)
Amazonas (2).....	95 538	115 503	28 046	28 034	188 507	3 422	9 597	6 819	9 822	31 776	12 297	7 670
Pará.....	121 652	159 529	57 542	54 275	259 705	7 545	16 696	500	32 488	28 417	21 874	2 149
Maranhão.....	53 577	73 272	27 827	19 312	150 318	2 833	11 483	9 151	24 032	30 326	8 882	2 769
Piauí.....	51 289	131 925	22 125	12 546	141 430	2 439	28 157	4 782	25 543	24 226	6 867	4 398
Ceará.....	128 177	314 221	159 531	83 973	295 329	9 099	102 793	16 822	51 754	49 483	16 491	6 276
Rio Grande do Norte.....	46 236	240 509	66 597	43 210	206 043	4 856	55 176	14 641	17 027	40 328	19 801	7 885
Paraíba.....	72 456	75 163	40 129	51 544	256 507	7 234	42 144	29 316	23 870	10 773	13 818	3 931
Pernambuco.....	225 463	512 164	140 738	80 592	708 426	9 352	163 035	36 503	47 063	83 912	35 138	13 324
Alagoas.....	51 804	359 647	21 482	37 482	228 590	2 171	49 191	11 983	25 573	15 864	13 552	7 119
Sergipe.....	47 166	93 103	18 654	15 431	96 156	4 210	11 341	—	10 488	11 250	3 705	1 953
Bahia.....	193 478	512 155	139 300	92 236	537 804	10 739	87 388	4 237	80 041	150 185	45 403	26 173
Minas Gerais.....	521 754	1 685 843	121 849	130 411	1 067 982	27 752	122 730	24 091	79 607	193 579	61 714	36 115
Espírito Santo.....	96 862	123 268	61 589	54 161	309 285	5 922	75 332	2 565	27 290	51 126	27 508	19 668
Rio de Janeiro.....	700 010	1 524 344	545 607	645 069	2 692 055	133 464	736 364	173 880	454 937	894 345	262 680	286 008
São Paulo.....	1 058 805	1 489 565	1 026 901	979 791	4 044 843	97 988	502 160	61 175	182 577	1 199 640	391 439	114 642
Paraná.....	314 822	304 060	205 463	139 339	680 746	4 864	73 230	16 871	48 881	153 263	62 921	47 096
Santa Catarina.....	89 370	158 845	76 809	62 529	283 557	1 274	34 839	—	9 783	71 725	38 582	14 483
Rio Grande do Sul.....	483 538	466 192	256 685	227 317	859 686	22 266	200 262	61 921	104 357	295 560	108 114	63 250
Mato Grosso.....	37 402	53 710	29 364	20 943	114 519	575	12 057	822	8 525	23 896	11 993	13 001
Goiás.....	62 092	86 291	59 590	54 968	357 867	13 660	75 232	11 896	25 772	73 753	45 213	48 629
Distrito Federal.....	138 077	110 825	100 477	52 607	264 380	320	52 355	4 770	4 687	60 769	30 375	12 684
BRASIL.....	4 589 566	8 590 134	3 206 305	2 885 770	13 743 735	371 985	2 461 562	492 745	1 294 117	3 494 196	1 238 367	739 223

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Compreende as clínicas de hematologia, medicina física, nefrologia, neurocirurgia, radioterapia e outras não especificadas. (2) Inclusive Acre.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

23 — Movimento de doentes, através do INPS, em clínica médica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE DOENTES									Média de permanência (dias)
	Entradas			Saídas				Doentes-dia		
	Total (1)	Crianças de 30 dias a 10 anos	Maiores de 10 anos	Total	Altes	Transferências	Óbitos	Total	Média diária	
Amazonas (2)	22 704	6 018	14 876	22 159	21 761	72	326	141 747	387,3	6,4
Pará (3)	54 733	26 000	27 315	54 582	52 897	301	1 384	304 495	832,0	5,6
Maranhão	33 836	14 963	18 386	34 001	32 662	390	949	228 142	623,3	6,7
Piauí	13 371	4 370	8 697	13 309	12 481	200	628	106 272	290,4	8,0
Ceará	125 554	52 770	72 788	126 333	121 904	822	3 607	989 651	2 704,0	7,8
Rio Grande do Norte.....	14 496	7 051	7 430	14 450	13 353	120	977	119 840	327,4	8,3
Paraliba.....	47 401	20 263	24 781	47 341	44 844	806	1 691	390 164	1 066,0	8,2
Pernambuco	104 137	48 544	50 727	104 085	98 444	1 352	4 289	771 031	2 106,6	7,4
Alagoas.....	24 607	15 220	9 289	24 621	22 837	419	1 365	230 476	(3) 631,5	9,4
Sergipe.....	11 281	5 818	5 386	11 276	10 427	146	703	146 316	399,8	13,0
Bahia.....	67 705	31 184	36 336	67 847	63 382	450	4 015	587 826	1 606,1	8,7
Minas Gerais	394 282	153 786	218 611	394 322	368 659	8 179	17 484	2 648 847	7 237,3	6,7
Espírito Santo	43 021	12 242	28 482	41 613	39 332	504	1 777	374 615	1 023,5	9,0
Rio de Janeiro	281 891	71 510	202 346	278 945	244 424	11 395	23 126	3 502 112	9 568,6	12,6
São Paulo.....	918 202	312 980	560 440	914 812	866 325	9 330	39 157	6 457 029	17 642,2	7,1
Paraná	385 938	166 921	213 659	385 309	377 328	2 351	5 630	2 026 325	5 536,4	5,4
Santa Catarina	199 000	81 441	113 697	198 900	191 125	2 876	4 899	1 149 045	3 139,5	5,8
Rio Grande do Sul.....	359 699	129 486	210 273	358 696	345 788	3 711	9 197	2 049 643	5 600,1	5,7
Mato Grosso.....	47 199	20 962	25 719	46 907	45 716	37	1 154	253 902	693,7	5,4
Goiás	146 267	61 262	83 608	146 241	143 327	817	2 097	803 482	2 195,3	5,5
Distrito Federal	10 237	3 402	5 424	10 197	9 009	266	822	111 397	304,4	10,9
BRASIL.....	3 305 571	1 246 193	1 946 280	3 295 946	3 126 025	44 544	125 377	23 392 356	63 915,4	7,1

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive crianças até 29 dias. (2) Inclusive Acre. (3) Média no período de funcionamento.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

24 — Movimento de doentes, através do INPS, em clínica cirúrgica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE DOENTES										
	Entradas	Saídas				Operações			Doentes-dia		Média de permanência (dias)
		Total	Altas	Transfe-rências	Óbitos	Grandes	Médias	Pequenas	Total	Média diária	
Amazonas (1).....	8 895	8 601	8 483	28	90	1 444	5 663	1 528	77 699	212,3	9,0
Pará.....	20 763	20 710	20 403	154	153	3 189	12 569	3 266	129 612	354,1	6,3
Maranhão.....	9 496	9 483	9 005	296	182	1 401	7 590	1 783	96 349	263,3	10,2
Piauí.....	6 262	6 199	6 115	16	68	1 262	3 669	815	61 928	169,2	10,0
Ceará.....	36 802	36 774	36 369	64	341	6 686	20 873	8 081	293 461	801,8	8,0
Rio Grande do Norte.....	11 332	12 351	12 201	32	118	2 560	7 753	608	87 213	238,3	7,1
Paraíba.....	17 673	17 671	17 351	159	161	3 138	9 820	3 956	108 762	297,2	6,2
Pernambuco.....	41 141	41 259	39 555	1 125	579	10 415	23 188	5 031	344 194	840,4	8,3
Alagoas.....	12 886	12 850	12 516	189	145	2 304	7 870	1 673	97 179	(2) 267,9	7,6
Sergipe.....	5 703	5 720	5 606	34	80	1 295	3 741	510	47 020	128,5	8,2
Bahia.....	40 567	40 328	38 763	778	787	8 530	26 221	6 503	388 546	1 061,6	9,6
Minas Gerais.....	129 575	128 879	125 668	1 184	2 027	31 633	81 670	18 843	1 056 178	2 885,7	8,2
Espírito Santo.....	14 925	13 563	13 309	59	195	3 394	8 379	2 186	105 575	288,5	7,8
Rio de Janeiro.....	242 027	241 060	223 631	12 920	4 509	50 088	128 443	64 560	1 847 059	5 046,6	7,7
São Paulo.....	496 933	496 328	489 447	2 074	4 807	112 252	284 132	106 016	2 790 581	7 624,5	5,6
Paraná.....	97 059	96 938	95 849	236	853	17 967	56 087	17 422	482 895	1 319,4	5,0
Santa Catarina.....	41 583	41 990	41 089	454	447	8 883	23 387	7 942	269 650	736,8	6,4
Rio Grande do Sul.....	141 450	140 828	138 255	1 175	1 398	31 423	75 168	23 581	935 342	(2) 2 580,9	6,6
Mato Grosso.....	15 621	15 649	15 427	4	218	2 611	9 322	3 606	63 773	174,2	4,1
Goiás.....	36 801	36 756	36 141	179	436	8 528	24 156	6 897	242 379	662,2	6,6
Distrito Federal.....	17 335	17 173	16 941	44	188	4 296	12 195	2 317	153 430	419,2	8,9
BRASIL.....	1 444 829	1 441 110	1 402 124	21 204	17 782	313 299	831 896	287 124	9 678 825	26 452,6	6,7

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre. (2) Média no período de funcionamento.

25 — Movimento de doentes, através do INPS, em clínica obstétrica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE DOENTES										
	Entradas	Saídas				Partos		Intercor-rências obstétricas	Doentes-dia		Média de permanência (dias)
		Total	Altas	Transfe-rências	Óbitos	Em geral	Cesarianas		Total	Média diária	
Amazonas (1).....	17 974	17 801	17 786	3	12	14 627	2 988	2 048	63 514	173,6	3,6
Pará.....	25 782	25 753	25 711	19	23	20 067	5 872	4 801	92 448	252,6	3,6
Maranhão.....	16 454	16 497	16 446	15	36	12 647	2 243	3 777	53 545	146,3	3,3
Piauí.....	12 565	12 555	12 543	5	7	10 553	1 920	1 261	37 064	101,3	3,0
Ceará.....	45 752	45 741	45 690	17	34	33 234	4 862	8 185	123 582	337,7	2,7
Rio Grande do Norte.....	17 381	17 497	17 392	2	13	15 843	3 071	2 568	53 648	146,6	3,1
Paraíba.....	24 615	24 549	24 526	6	17	19 264	3 363	4 411	79 834	218,1	3,3
Pernambuco.....	58 942	58 881	58 774	56	51	48 425	7 957	8 484	180 823	494,0	3,1
Alagoas.....	17 350	17 282	17 269	3	10	15 981	2 901	2 464	65 167	178,1	3,8
Sergipe.....	11 508	11 495	11 486	2	7	9 405	1 807	2 066	39 269	107,3	3,4
Bahia.....	67 856	67 734	67 656	27	51	53 566	9 085	11 085	208 376	569,2	3,1
Minas Gerais.....	196 104	195 810	195 509	159	142	146 815	33 457	40 479	509 320	1 391,6	2,6
Espírito Santo.....	26 219	25 890	25 946	20	24	20 311	5 127	4 289	71 795	196,1	2,8
Rio de Janeiro.....	221 344	220 735	220 195	241	299	155 442	39 327	38 181	775 347	2 118,4	3,5
São Paulo.....	496 165	495 042	494 389	352	301	391 715	116 989	91 059	1 801 245	4 921,6	3,6
Paraná.....	115 152	115 065	114 895	95	75	81 903	20 742	29 433	405 205	1 107,1	3,5
Santa Catarina.....	70 456	70 474	70 362	70	42	49 383	9 994	18 390	232 298	634,7	3,3
Rio Grande do Sul.....	117 764	117 820	117 574	101	145	78 767	20 664	24 115	408 921	1 117,2	3,5
Mato Grosso.....	18 649	18 643	18 621	2	20	15 070	4 536	2 928	70 486	192,6	3,8
Goiás.....	44 022	43 806	43 857	26	23	30 870	9 508	11 052	152 912	417,7	3,6
Distrito Federal.....	29 925	29 808	29 546	253	9	26 089	5 912	2 495	88 498	241,8	3,0
BRASIL.....	1 651 979	1 648 988	1 646 173	1 474	1 341	1 249 977	312 444	313 581	5 513 297	15 063,6	3,3

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

26 — Movimento de doentes, através do INPS, na clínica psiquiátrica dos hospitais contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE DOENTES										Média de permanência (dias)
	Entradas				Saídas				Doentes-dia		
	Total	Segundo o diagnóstico			Total	Altas	Transferências	Óbitos	Total	Média diária	
		Psicose	Neurose	Deficiência mental							
Amazonas (1)	491	417	65	7	502	501	—	1	30 484	83,2	60,7
Pará	1 131	895	140	95	1 092	1 090	—	2	30 037	82,0	27,5
Maranhão	971	648	287	36	877	872	—	5	36 611	100,0	41,8
Piauí	2 564	1 581	953	30	2 469	2 457	—	12	124 854	341,1	50,6
Ceará	15 266	9 160	5 943	163	15 413	12 864	2 538	11	398 017	1 087,5	25,8
Rio Grande do Norte	2 613	2 522	85	6	2 597	2 555	19	23	137 185	374,8	52,8
Paraíba	4 990	3 636	1 217	137	4 898	4 865	16	17	237 837	649,8	48,6
Pernambuco	20 787	9 326	8 111	3 351	20 521	20 133	268	120	942 300	2 574,6	45,9
Alagoas	4 767	3 821	916	30	4 762	4 735	8	19	216 645	591,9	45,5
Sergipe	705	671	32	2	701	698	—	3	49 654	135,7	70,8
Bahia	9 771	6 741	2 733	295	9 645	9 405	166	74	781 474	2 135,1	81,0
Minas Gerais	47 531	24 945	20 101	2 455	47 063	35 543	11 394	126	1 247 068	3 407,3	26,5
Espírito Santo	7 288	3 079	2 601	1 608	7 289	7 237	38	14	200 783	548,6	27,6
Rio de Janeiro	49 881	36 659	11 255	1 727	48 600	46 029	2 204	367	2 698 211	7 372,2	55,5
São Paulo	81 797	58 302	17 895	5 540	80 574	78 918	1 206	450	4 716 660	12 887,1	58,5
Paraná	11 070	8 439	2 259	362	10 727	10 426	204	97	700 760	1 914,7	65,3
Santa Catarina	7 330	4 178	2 915	237	7 226	7 095	106	25	221 377	604,9	30,6
Rio Grande do Sul	15 188	9 251	5 321	611	15 980	15 806	150	24	658 151	1 798,2	41,2
Mato Grosso	2 307	1 983	196	128	2 317	2 315	2	—	75 166	205,4	32,4
Goias	5 390	2 558	2 340	492	5 289	5 258	15	16	198 474	542,3	37,5
Distrito Federal	3 145	1 564	1 351	230	3 076	3 059	10	7	173 598	474,3	56,4
BRASIL	294 983	190 376	86 716	17 542	291 618	271 861	18 344	1 413	13 875 306	37 910,7	47,6

FORNTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

NOTA — Nos hospitais contratados a soma dos dados referentes às especificações de diagnósticos corresponde às entradas e, nos sob convênio, às saídas.

(1) Inclusive Acre.

27 — Movimento de doentes, através do INPS, na clínica tisiopneumológica dos hospitais próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE DOENTES										Média de permanência (dias)	
	Entradas				Saídas				Operações	Doentes-dia		
	Total	Segundo o diagnóstico			Total	Altas	Transferências	Óbitos		Total		Média diária
		Virgens de tratamento ou provavelmente sensíveis	Crônicos	Pneumopatias não tuberculosas								
Amazonas (1)	667	395	189	74	655	629	14	12	—	25 614	70,0	39,1
Pará	970	286	144	122	560	519	—	41	—	22 861	142,9	40,8
Maranhão	320	233	87	—	303	259	—	44	—	20 570	56,2	67,9
Piauí	251	164	84	3	249	234	—	15	—	18 958	51,8	76,1
Ceará	2 100	675	178	1 113	1 894	1 759	30	105	—	67 970	185,7	35,9
Rio Grande do Norte	279	225	44	10	236	228	—	8	—	21 285	58,2	90,2
Paraíba	7 641	558	156	6 927	7 716	7 248	331	137	—	125 561	343,1	16,3
Pernambuco	1 214	918	246	50	1 208	1 053	22	133	—	78 450	214,4	64,9
Alagoas	1 815	314	88	1 413	1 814	1 731	19	64	—	42 906	117,2	23,7
Sergipe	145	143	2	—	152	144	—	8	—	9 958	27,2	65,5
Bahia	1 293	526	646	114	1 289	1 159	—	130	—	122 734	(2) 538,6	95,2
Minas Gerais	6 417	2 944	444	3 013	6 451	5 935	260	256	1 150	417 930	1 142,0	64,8
Espírito Santo	309	87	46	18	151	145	—	6	—	6 642	18,2	44,0
Rio de Janeiro	10 305	5 000	1 593	3 879	10 499	9 238	473	788	—	777 226	2 123,5	74,0
São Paulo	7 003	5 210	1 500	257	6 915	6 581	101	233	—	763 530	2 086,0	110,4
Paraná	2 763	1 180	229	1 334	2 829	2 568	125	136	—	201 591	550,8	71,3
Santa Catarina	724	417	247	60	711	678	17	16	—	39 252	107,2	55,2
Rio Grande do Sul	145	90	32	34	156	146	—	10	—	11 138	30,4	71,4
Mato Grosso	283	213	52	18	283	279	—	4	—	5 104	14,0	18,0
Goias	360	303	32	25	353	343	2	8	—	22 951	62,7	65,0
Distrito Federal	189	158	31	—	183	180	—	3	—	8 678	23,7	47,4
BRASIL	45 193	20 039	6 070	18 464	44 607	41 056	1 394	2 157	1 150	2 810 909	7 963,8	63,0

FORNTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

NOTA — Nos hospitais próprios e contratados, a soma dos dados referentes às especificações de diagnósticos corresponde às entradas e, nos sob convênio, às saídas.

(1) Inclusive Acre. (2) Média no período de funcionamento.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

28 — Exames de patologia clínica realizados, através do INPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES REALIZADOS						
	Total	Colpocitologias	Fezes	Bioquímicos	Hematológicos	Urina	Outros
Amazonas (1)	431 829	5 355	66 542	48 976	107 878	57 057	43 904
Pará	546 983	5 821	109 890	59 294	125 885	95 888	70 035
Maranhão	341 147	14 409	96 584	32 773	79 055	77 929	40 397
Piauí	258 026	1 556	88 200	21 909	60 155	47 084	39 122
Ceará	934 365	38 066	206 453	138 517	232 575	154 824	152 836
Rio Grande do Norte	380 321	10 954	100 725	49 178	88 343	53 388	46 520
Paraíba	520 346	4 201	122 441	50 529	135 519	86 992	39 651
Pernambuco	1 211 550	25 202	261 299	198 330	239 296	166 277	99 876
Alagoas	489 625	4 859	100 548	122 194	125 457	78 258	58 309
Sergipe	161 455	5 037	45 219	23 726	42 330	24 454	20 142
Bahia	1 749 288	91 220	286 485	284 465	402 042	271 380	208 037
Minas Gerais	3 024 166	54 329	448 990	572 260	1 036 477	412 224	321 790
Espírito Santo	711 155	6 628	104 836	127 998	169 220	81 542	54 196
Rio de Janeiro	7 603 863	234 343	715 637	1 716 618	2 414 673	1 050 500	733 180
São Paulo	7 915 169	110 065	791 679	1 138 473	1 406 776	815 373	833 211
Paraná	1 487 455	47 376	201 578	204 661	338 279	235 161	336 297
Santa Catarina	1 002 606	4 771	131 488	205 811	265 247	204 938	153 055
Rio Grande do Sul	3 719 636	149 889	296 993	906 569	1 020 385	696 115	540 514
Mato Grosso	383 709	9 259	81 357	57 458	104 181	61 789	51 948
Goiás	1 014 254	17 260	214 104	165 800	251 539	181 599	156 588
Distrito Federal	1 249 064	52 070	225 104	274 485	318 737	218 770	159 041
BRASIL	(2) 35 136 012	892 670	4 696 152	6 400 024	8 964 049	5 071 542	4 158 649

FORNTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre. (2) Inclusive 4 952 926 exames realizados nos ambulatórios sob convênio, não discriminados por especialidade.

29 — Serviços odontológicos realizados, através do INPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS							
	Total	Exames odontológicos	Extrações	Obturações	Cirurgias dentobuco-maxilares	Rediografias dentárias	Pequenas cirurgias	Outros
Amazonas (1)	193 170	4 012	143 794	18 402	195	879	5 152	20 736
Pará	217 543	37 293	125 972	34 188	2	7 185	1 315	11 588
Maranhão	176 482	25 288	76 241	59 486	13	4 079	130	11 245
Piauí	208 255	15 539	73 577	65 454	29	5 042	246	48 368
Ceará	840 370	49 328	459 852	153 092	265	34 719	4 447	138 667
Rio Grande do Norte	407 571	56 082	163 900	115 098	454	17 257	536	54 244
Paraíba	511 577	45 214	192 403	134 038	69	17 465	1 154	121 234
Pernambuco	1 155 843	124 768	518 326	369 839	169	63 639	4 098	75 004
Alagoas	410 406	9 212	228 845	145 389	—	4 996	97	21 867
Sergipe	128 180	16 881	53 766	25 558	3	7 189	491	24 292
Bahia	594 608	13 607	356 965	95 727	1 885	37 582	580	88 262
Minas Gerais	3 656 579	443 424	725 562	1 004 534	9 996	178 216	23 513	1 271 334
Espírito Santo	270 602	17 731	63 415	75 905	24	25 089	852	87 586
Rio de Janeiro	3 562 571	388 938	1 134 303	603 159	19 519	554 959	118 913	742 780
São Paulo	2 662 806	233 912	826 102	746 480	4 641	165 555	40 286	645 830
Paraná	592 251	39 249	261 559	125 041	47	21 038	6 660	138 657
Santa Catarina	714 805	42 281	260 577	244 254	637	33 677	3 888	129 491
Rio Grande do Sul	3 286 270	545 072	1 184 948	926 823	6 056	115 091	12 308	495 972
Mato Grosso	99 835	20 800	65 953	3 699	69	4 911	62	4 341
Goiás	366 572	44 762	75 789	106 880	837	28 973	3 843	105 488
Distrito Federal	259 224	59 923	156 076	11 595	51	11 828	2 727	17 024
BRASIL	20 315 520	2 233 316	7 147 925	5 064 641	44 961	1 339 369	231 298	4 254 010

FORNTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

30 — Exames radiográficos realizados, através do INPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES REALIZADOS										
	Total	Sistema ósseo-articular	Telerradiografia do tórax	Tomografia torácica	Arteriografia		Flebografia	Aparelho geniturinário	Aparelho digestivo	Abreugrafia	Outros
					Membros inferiores	Outras regiões					
Amazonas (1).....	112 299	30 773	36 131	331	1 146	4 150	88	2 852	5 163	7 607	24 058
Pará.....	117 536	39 293	28 848	5	66	3	27	6 161	20 676	9 567	12 890
Maranhão.....	63 097	22 792	21 101	475	80	19	1	2 868	4 020	9 736	2 005
Piauí.....	88 127	45 419	29 013	316	32	14	—	2 530	6 708	1 766	2 329
Ceará.....	225 818	97 200	72 779	2 380	200	387	184	5 490	15 326	14 163	17 709
Rio Grande do Norte.....	143 939	71 580	18 279	3 616	188	121	139	5 088	8 096	20 627	16 205
Paraíba.....	135 840	68 086	28 566	1 135	320	688	1	5 590	11 438	18 591	1 425
Pernambuco.....	319 235	124 222	50 994	472	635	74	7	16 760	28 005	52 154	45 912
Alagoas.....	129 765	64 441	42 977	2 403	21	73	179	2 966	9 200	4	7 501
Sergipe.....	68 681	21 271	10 947	1 464	929	7 252	2	2 747	8 395	5 282	10 392
Bahia.....	484 688	218 187	94 891	827	1 055	306	55	10 053	27 447	82 752	49 115
Minas Gerais.....	873 631	354 777	145 134	7 423	3 320	1 955	689	26 604	87 383	81 783	164 563
Espírito Santo.....	268 131	103 840	48 561	2 402	314	281	13	4 993	9 470	74 430	23 827
Rio de Janeiro.....	2 196 234	724 474	501 276	28 630	12 783	7 140	2 128	76 813	206 275	313 106	323 609
São Paulo.....	2 976 048	1 115 038	444 061	17 291	6 430	5 404	2 774	103 902	233 680	153 984	893 484
Paraná.....	315 302	123 188	63 041	2 151	1 001	792	595	23 262	46 501	5 137	49 634
Santa Catarina.....	355 014	161 036	93 432	2 807	289	152	73	10 529	29 180	8 947	48 569
Rio Grande do Sul.....	1 271 956	639 442	244 830	10 230	10 046	2 246	986	61 915	150 383	47 946	103 932
Mato Grosso.....	72 126	27 466	23 668	413	1 318	2 195	50	2 545	4 877	3 648	5 946
Goiás.....	290 158	104 447	71 139	556	557	3 615	345	24 552	44 852	4 103	35 992
Distrito Federal.....	385 418	201 595	102 815	801	207	124	130	19 385	33 080	5 185	22 096
BRASIL.....	10 893 043	4 358 567	2 172 483	86 128	40 937	36 991	8 466	417 605	990 155	920 518	1 861 193

FORNE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre.

31 — Serviços complementares realizados, através do INPS, em ambulatórios próprios, contratados e sob convênio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS										
	Total	Curativos	Eletrocardiogramas	Eletroencefalogramas	Fisioterapia	Injeções	Imobilizações	Pequenas cirurgias	Radioisótopos	Vacinas	Outros
Amazonas (1).....	847 201	131 234	4 703	1 262	42 903	454 901	3 112	21 669	—	1 787	185 630
Pará.....	901 267	184 306	7 983	2 168	229 051	385 194	10 442	23 131	16	15 193	43 783
Maranhão.....	761 469	59 573	6 657	4 705	67 197	229 191	9 848	25 663	968	12 818	344 849
Piauí.....	495 720	38 251	6 797	5 609	139 806	260 987	4 757	8 794	50	16 248	14 421
Ceará.....	990 627	101 792	30 314	18 048	209 702	465 574	9 204	20 970	3 516	3 991	127 516
Rio Grande do Norte.....	465 909	58 152	8 916	1 771	102 417	250 432	3 000	8 046	—	14 821	18 354
Paraíba.....	718 065	149 985	8 286	1 377	170 574	331 999	17 701	13 238	35	4 565	20 305
Pernambuco.....	1 484 471	281 987	41 405	16 640	466 692	462 424	32 822	48 922	1 782	17 699	114 098
Alagoas.....	425 439	44 021	16 634	3 012	110 216	175 723	14 641	19 852	1 930	76	39 334
Sergipe.....	389 817	75 895	4 408	2 588	104 936	129 288	3 507	8 215	—	5 656	55 324
Bahia.....	2 154 206	390 537	34 473	18 306	510 952	743 291	32 577	74 421	2 942	73 438	273 269
Minas Gerais.....	2 711 784	548 886	96 133	33 706	680 809	637 889	149 954	195 994	3 862	143 021	221 530
Espírito Santo.....	521 740	90 673	21 642	5 009	59 683	229 733	18 693	45 821	508	5 086	44 892
Rio de Janeiro.....	9 117 993	1 446 519	273 667	104 686	2 060 576	2 932 384	279 642	229 376	49 803	184 546	1 556 794
São Paulo.....	13 384 152	2 271 141	303 056	162 295	2 756 640	3 663 341	716 616	588 156	67 283	187 832	2 667 792
Paraná.....	1 445 505	207 885	46 270	51 167	378 030	207 170	31 806	47 049	4 297	5 180	466 651
Santa Catarina.....	1 162 760	451 847	28 961	11 467	185 757	217 510	30 331	91 378	998	5 907	138 604
Rio Grande do Sul.....	2 755 365	550 173	136 691	52 722	1 099 872	381 913	116 243	207 441	18 021	36 208	156 081
Mato Grosso.....	190 928	36 982	8 167	4 344	25 793	85 989	2 389	8 081	—	318	18 865
Goiás.....	537 804	73 238	27 382	18 229	75 071	254 886	25 019	42 729	1 856	476	18 918
Distrito Federal.....	1 281 082	85 005	26 583	20 089	491 000	460 694	43 896	18 383	9 370	74 538	51 524
BRASIL.....	42 743 304	7 278 082	1 139 128	539 200	9 967 677	12 960 513	1 556 200	1 747 329	167 237	809 404	6 578 534

FORNE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

32 — Convênios assistenciais mantidos pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo a espécie de atendimento, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONVÊNIOS ASSISTENCIAIS					
	Total	Segundo a espécie de atendimento				
		Ambulatorial	Hospitalar	Odontológico	Serviço social	Acidente do trabalho
Acre (1)	60	22	23	15	—	—
Amazonas (2)	164	75	51	37	1	—
Pará (3)	187	87	51	48	—	1
Maranhão	262	130	61	71	—	—
Piauí	263	115	42	106	—	—
Ceará	372	155	108	109	—	—
Rio Grande do Norte	211	60	78	72	1	—
Paraíba	335	130	82	122	1	—
Pernambuco	399	153	98	118	—	30
Alagoas	151	47	32	56	1	15
Sergipe	242	124	46	68	—	4
Bahia	682	327	118	186	2	49
Minas Gerais	1 114	446	345	323	—	—
Espírito Santo	343	165	59	87	—	32
Rio de Janeiro	293	111	86	77	—	19
São Paulo	842	292	267	283	—	—
Paraná	998	284	250	225	2	237
Santa Catarina	603	208	176	215	—	4
Rio Grande do Sul	814	191	328	294	1	—
Mato Grosso	216	81	57	76	—	2
Goiás	369	197	90	82	—	—
Distrito Federal	46	19	12	14	1	—
BRASIL	8 966	3 419	2 460	2 684	10	393

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

CAPÍTULO 9 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

33 — Atendimento ambulatorial, hospitalar com internação e odontológico e exames complementares, realizados pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATENDIMENTO									EXAMES COMPLEMENTARES	
	Ambulatorial			Hospitalar com internação				Odontológico		De laboratório	Radio-grafias
	Consultas médicas	Pré-natal	Pequenas cirurgias	Partos		Tratamento clínico	Cirurgias	Sindicatos	Outras entidades		
				Normais	Cirúrgicos						
Acre (1).....	99 540	3 720	4 008	2 088	252	10 752	960	6 036	19 596	20 052	2 904
Amazonas (2).....	141 888	5 076	1 812	1 884	360	8 664	1 404	17 772	25 716	55 560	7 020
Pará (3).....	427 800	19 116	15 360	5 004	972	21 756	4 308	169 284	42 000	123 660	8 844
Maranhão.....	366 677	26 364	46 809	7 465	879	19 263	3 630	141 974	20 733	44 430	6 046
Piauí.....	368 598	40 737	12 852	8 504	915	14 782	4 490	433 310	396 832	34 854	5 400
Ceará.....	549 258	39 989	28 014	19 611	5 089	35 216	5 616	976 570	50 826	58 956	6 060
Rio Grande do Norte.....	396 206	18 688	10 911	14 037	1 354	10 755	3 662	252 670	36 468	61 394	6 195
Paraíba.....	718 209	28 050	15 180	21 776	6 394	33 235	5 961	320 848	59 588	72 331	20 438
Pernambuco.....	626 071	40 218	17 717	22 729	1 369	23 181	5 631	345 097	63 637	89 069	11 710
Alagoas.....	204 687	10 401	7 788	8 074	752	10 484	3 016	102 945	6 244	38 089	8 958
Sergipe.....	392 020	21 102	12 386	8 120	675	8 120	1 681	360 435	17 592	57 811	17 690
Bahia.....	1 158 358	89 803	70 938	22 489	2 647	33 350	10 159	371 205	96 595	103 356	31 405
Minas Gerais.....	1 692 800	107 844	86 336	48 556	8 545	145 690	23 633	674 132	82 892	251 923	89 537
Espírito Santo.....	656 469	29 773	36 792	10 177	1 492	36 679	5 838	170 727	63 790	126 348	21 661
Rio de Janeiro.....	447 970	19 821	98 857	7 069	1 056	21 182	3 397	111 194	53 153	98 093	45 874
São Paulo.....	1 571 778	91 182	90 636	42 102	8 784	172 638	22 464	739 734	59 208	200 550	100 674
Paraná.....	903 060	59 244	49 272	27 708	7 572	109 644	18 108	733 848	51 372	197 148	68 940
Santa Catarina.....	430 392	16 644	11 892	12 996	2 328	90 300	10 656	472 344	33 864	65 184	23 448
Rio Grande do Sul.....	551 784	20 880	19 008	23 820	4 740	188 436	26 688	1 573 656	68 496	82 056	36 708
Mato Grosso.....	203 256	12 432	15 912	4 728	1 476	22 764	3 240	96 492	34 704	33 756	11 424
Goiás.....	429 708	34 584	13 476	9 036	2 400	31 500	4 488	147 108	9 264	45 780	17 052
Distrito Federal.....	92 484	5 592	4 188	1 692	276	3 216	780	19 824	39 804	54 612	5 076
BRASIL.....	12 429 013	741 260	670 144	329 665	60 327	1 051 607	169 810	8 237 205	1 332 374	1 915 012	553 064

FORTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

1 — Estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública, segundo a entidade mantenedora e a categoria, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS					
	Total	Segundo a entidade mantenedora			Segundo a categoria	
		Federal	Estadual	Municipal	Gerais	Especializados
Rondônia	13	13	—	—	10	3
Acre	8	3	5	—	3	5
Amazonas	33	10	23	—	29	4
Roraima	4	4	—	—	2	2
Pará	79	24	50	5	73	6
Amapá	17	11	—	6	16	1
Maranhão	68	18	18	32	59	9
Piauí	148	15	103	30	141	7
Ceará	208	31	108	69	189	19
Rio Grande do Norte	71	28	21	22	69	2
Paraíba	201	11	140	50	194	7
Pernambuco	185	38	88	59	158	27
Alagoas	92	28	35	29	83	9
Sergipe	88	44	13	31	81	7
Bahia	435	49	244	142	394	41
Minas Gerais	574	45	388	141	542	32
Espírito Santo	87	5	76	6	82	5
Rio de Janeiro	281	48	204	29	227	54
São Paulo	1 049	5	879	165	805	244
Paraná	318	10	295	13	293	25
Santa Catarina	172	5	152	15	164	8
Rio Grande do Sul	311	4	302	5	285	26
Mato Grosso	84	7	65	12	79	5
Goiás	147	8	123	16	138	9
Distrito Federal	11	3	8	—	7	4
BRASIL	4 684	467	3 340	877	4 123	561

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

2 — Especificação dos estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS												
	Leprologia	Higiene		Puericultura	Doenças endêmicas						Tisiologia	Outros	
		Pré-natal	Pré-escolar e escolar (de 1 a 14 anos)		Tracoma	Bouba	Peste	Malária	Febre amarela	Esquistossomíase			Outras
Rondônia	1	—	—	1	1	1	—	1	1	—	—	—	—
Acre	1	—	—	—	1	1	—	2	2	1	2	1	1
Amazonas	—	—	—	—	1	1	—	1	1	1	3	—	1
Roraima	—	—	—	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	1	1	2	4	2	2	1	—	1
Amapá	—	—	—	—	1	1	—	1	1	—	1	—	—
Maranhão	—	—	1	—	2	1	1	7	5	1	—	1	—
Piauí	—	—	—	—	5	2	—	4	2	1	4	1	—
Ceará	—	1	2	—	10	8	9	8	9	10	10	—	3
Rio Grande do Norte	—	1	1	—	1	1	1	1	1	1	1	—	—
Paraíba	—	—	—	1	3	3	2	3	3	3	3	3	—
Pernambuco	—	1	1	10	8	6	11	7	5	10	11	1	—
Alagoas	1	1	1	—	3	2	3	1	—	4	4	—	1
Sergipe	—	1	—	1	—	—	—	2	1	5	4	—	—
Bahia	—	3	3	—	12	5	12	23	6	12	13	3	1
Minas Gerais	6	—	—	7	7	6	5	7	5	9	7	5	6
Espírito Santo	—	—	—	—	2	2	1	2	1	1	—	2	1
Rio de Janeiro	—	3	9	1	1	4	3	11	4	31	32	3	3
São Paulo	3	36	84	81	3	1	2	17	2	6	16	11	23
Paraná	1	—	—	8	6	—	—	4	2	11	13	1	2
Santa Catarina	1	—	—	2	—	—	—	3	—	—	2	—	—
Rio Grande do Sul	1	1	—	19	1	—	—	—	—	—	—	—	2
Mato Grosso	—	—	—	1	2	2	2	3	3	2	3	—	1
Goiás	3	1	1	3	—	—	—	2	—	1	1	—	1
Distrito Federal	—	—	—	—	1	1	1	1	1	1	1	1	2
BRASIL	18	49	103	136	72	49	55	116	58	113	132	33	49

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

3 — Pessoal em atividade nos estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE								
	Total	Médicos	Dentistas	Enfermeiros diplomados (registrados no MEC)	Visitadores sanitários	Auxiliares de enfermagem	Guardas	Atendentes	Outros auxiliares
Rondônia	262	16	10	—	—	9	120	5	102
Acre	401	7	3	—	4	18	231	12	126
Amazonas	1 200	107	27	9	44	35	112	144	722
Roraima	257	23	7	3	2	28	42	19	133
Pará	2 854	142	37	25	76	67	1 208	345	954
Amapá	568	31	12	11	4	75	45	91	299
Maranhão	1 888	85	27	17	36	72	1 082	166	403
Piauí	1 335	171	66	4	46	84	355	215	394
Ceará	2 125	362	163	24	110	122	390	449	505
Rio Grande do Norte	937	111	56	3	23	31	252	197	264
Paraíba	1 879	314	239	21	37	158	305	381	424
Pernambuco	2 688	377	285	30	204	298	401	415	678
Alagoas	944	158	71	3	45	40	117	235	275
Sergipe	913	122	34	5	51	49	228	171	253
Bahia	4 877	909	344	57	208	344	913	862	1 240
Minas Gerais	5 887	1 005	345	79	301	297	1 223	829	1 808
Espírito Santo	1 829	203	90	4	114	45	812	280	281
Rio de Janeiro	7 297	1 172	650	361	256	526	657	945	2 730
São Paulo	13 578	2 477	351	101	1 265	275	629	3 598	4 882
Paraná	2 839	550	241	14	99	106	529	613	687
Santa Catarina	1 624	306	108	5	33	91	434	229	418
Rio Grande do Sul	2 422	712	300	28	132	61	12	747	430
Mato Grosso	1 687	123	63	5	75	31	800	149	441
Goiás	973	201	91	46	36	114	63	264	158
Distrito Federal	646	78	30	42	22	92	78	94	210
BRASIL	61 910	9 762	3 650	897	3 223	3 068	11 038	11 455	18 817

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

4 — Casos confirmados de doenças transmissíveis, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS CONFIRMADOS												
	Febre tifóide e para- tifóide	Sarampo	Coque- lucite	Difteria	Varicela	Meningite epidêmica	Paralisia infantil	Doenças venéreas					
								Sífilis	Bleno- ragia	Cancróide (cancro mole)	Nicholas Favre	Granulo- ma vené- reo	
Rondônia	3
Acre	10	250	10	5
Amazonas	31	820	1 459	50	22	146	14	314	87	1	—	...	4
Roraima
Pará	33	2 873	2 198	395	214	18	366	758	1 440	519	31	...	73
Amapá	—	249	208	7	42	4	—	12	11	63	—	...	43
Maranhão	190	616	365	49	358	26	40	1 345	331	54	8	...	16
Piauí	460	666	631	135	113	94	56	520	430	77	21	...	109
Ceará	5 086	5 489	4 149	606	759	381	156	724	664	125	22	...	73
Rio Grande do Norte	96	551	720	42	63	14	18	339	616	116	36	...	49
Paraíba	415	1 630	2 623	213	182	36	236	109	596	75	24	...	79
Pernambuco	164	2 674	1 837	412	207	239	85	795	1 908	208	51	...	904
Alagoas	88	748	811	54	14	30	81	373	171	46	24	...	43
Sergipe	82	1 468	1 212	125	197	53	261	346	295	53	17	...	26
Bahia	2 546	9 947	9 645	550	882	739	735	2 284	2 930	686	31	...	327
Minas Gerais	519	14 907	9 153	771	1 980	3 500	1 704	3 303	4 901	918	191	...	281
Espírito Santo	61	664	890	213	452	526	66	4 965	876	67	11	...	44
Rio de Janeiro	328	4 195	2 889	815	2 344	806	176	4 067	4 648	1 775	152	...	392
São Paulo	258	9 021	6 405	1 088	6 142	24 916	1 036	6 195	1 534	809	25	...	192
Paraná	99	4 817	5 182	1 065	1 127	4 485	266	1 128	3 521	652	5	...	84
Santa Catarina	625	2 031	3 199	232	250	1 988	106	3 426	1 384	17	3	...	13
Rio Grande do Sul	321	2 597	6 628	520	1 254	737	5	8 328	31 837	1 534	324	...	141
Mato Grosso	49	3 107	3 645	111	147	181	103	1 364	1 238	133	29	...	85
Goiás	135	3 319	3 187	75	464	958	544	1 331	1 716	445	17	...	254
Distrito Federal	4	77	49	3	287	1 170	4	1 426	131	72	—	...	4
BRASIL (1)	11 600	72 719	67 085	7 531	17 500	41 057	6 063	43 452	61 265	8 445	1 022	...	3 236

FORTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.
(1) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

5 — Laboratórios existentes nos estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LABORATÓRIOS						
	Total	De análises clínicas	De bacteriologia	De parasitologia	De hematologia	De sorologia	De anatomia patológica
Rondônia	2	1	—	—	1	—	—
Acre	4	2	—	—	2	—	—
Amazonas	44	8	7	13	11	4	1
Roraima	8	2	1	3	1	1	—
Pará	88	16	18	25	15	14	—
Amapá	6	1	1	2	1	1	—
Maranhão	68	17	2	21	18	10	—
Piauí	44	8	7	12	10	7	—
Ceará	103	23	21	23	18	14	4
Rio Grande do Norte	75	18	15	24	12	6	—
Paraíba	45	15	8	13	5	3	1
Pernambuco	89	17	14	38	13	7	—
Alagoas	34	10	6	13	3	2	—
Sergipe	41	8	5	11	7	8	2
Bahia	210	58	40	68	23	20	1
Minas Gerais	452	148	77	151	39	32	5
Espírito Santo	148	41	20	53	16	18	—
Rio de Janeiro	159	30	31	70	12	10	6
São Paulo	266	62	68	66	37	29	4
Paraná	238	63	44	79	31	20	1
Santa Catarina	114	23	23	25	23	17	3
Rio Grande do Sul
Mato Grosso	50	12	9	13	9	6	1
Goiás	88	23	14	32	15	4	—
Distrito Federal	36	8	6	8	6	6	2
BRASIL (1)	2 412	614	437	766	325	239	31

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

6 — Exames de saúde e de laboratório realizados nos estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE SAÚDE		EXAMES DE LABORATÓRIO											
	Pessoas examinadas	Pre-nupcial	Reações para o diagnóstico da sífilis		Pesquisas de hematozoários		Ovohelmintoscopia		Pesquisa de bacilo de Koch		Pesquisas de bacilo de Hansen		Outros	
			Positivos	Negativos	Positivos	Negativos	Positivos	Negativos	Positivos	Negativos	Positivos	Negativos	Positivos	Negativos
Rondônia	100	—	8 187	29 124	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	8 630	13	—	—	258	4 408	2 025	252	51	38	35	94	3 845	15 338
Amazonas	96 865	10	74	4 890	6 023	2 772	8 848	6 756	854	1 617	564	1 053	1 612	440
Roraima	1 754	—	5 422	21 327	1 970	2 713	4 474	481	1	6	—	—	1	7 232
Pará	41 162	938	14 012	173 622	18 358	15 716	33 775	8 821	1 324	12 691	114	1 809	11 257	42 305
Amapá	4 764	—	2 149	—	3 322	15 062	10 342	61	171	621	11	183	7	3 318
Maranhão	25 918	41	3 250	10 940	1 088	66	13 144	100	4 182	1 992	444	850	18 927	57 706
Piauí	6 998	2	1 233	68 998	47	2 016	13 197	13 260	2 105	16 955	20	621	4 693	3 954
Ceará	16 023	2	405	37 412	7 868	47 175	13 943	11 006	2 237	21 921	1 550	4 938	918	4 812
Rio Grande do Norte	117 265	—	2 570	3 844	1 989	23 832	47 605	9 602	179	3 367	4 631	157	18 625	1 258
Paraíba	18 139	1	1 134	5 256	5 351	36 032	45 083	17 515	564	9 125	—	—	6 815	818
Pernambuco	225 432	8	826	11 750	13 010	641	39 316	10 961	6 841	13 531	25	51	45 167	49 904
Alagoas	46 531	10	262	2 472	1	6 562	21 035	1 114	133	1 705	10	4	552	518
Sergipe	10 503	—	620	4 655	6 789	10 980	30 830	1 003	116	5 754	10	36	43 584	7 128
Bahia	143 935	1 501	2 878	13 603	24 045	143 252	62 762	14 549	9 577	27 151	9 313	266	18 683	87 328
Minas Gerais	634 263	2 251	2 721	17 805	24 486	326 384	150 253	216 117	2 663	23 566	2 527	15 301	24 777	23 815
Espírito Santo	64 373	2	16 289	70 095	18 798	12 650	120 517	25 400	1 798	16 791	269	1 529	7 086	6 261
Rio de Janeiro	1 228 016	29 970	19 393	72 019	31 530	22 304	304 591	78 727	11 633	30 901	1 675	4 242	115 866	59 822
São Paulo	2 079 107	21 012	8 614	66 966	39 823	310 032	217 021	152 142	6 639	52 566	6 474	17 786	150 562	87 370
Paraná	818 253	540	3 718	13 175	4 755	36 545	121 225	27 080	1 282	12 256	2 433	2 024	31 940	22 848
Santa Catarina	198 197	168	6 161	157 296	640	8 656	46 712	12 238	812	11 982	1 011	3 923	12 624	24 615
Rio Grande do Sul	2 366	—	410	2 645	—	—	1 582	1 063	121	1 158	2	6	—	402
Mato Grosso	91 944	5 041	17 284	22 196	33 449	87 159	8 841	4 624	801	499	548	899	97	37
Goiás	202 978	48	1 200	3 029	8 890	3 036	10 473	5 141	489	3 696	99	303	6 302	2 038
Distrito Federal	35 929	—	713	45 084	7	5	41 623	30 054	513	3 238	27	19	—	—
BRASIL	6 119 445	61 558	119 525	858 209	252 497	1 117 998	1 369 217	648 067	55 086	275 127	47 792	56 094	523 940	509 267

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

7 — Vacinações de menores de um ano, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HIGIENE INFANTIL (menores de 1 ano)							
	Infantes inscritos	Infantes vacinados contra						
		Coqueluche	Variola	Difteria	Tuberculose (BCG)	Paralisia infantil	Tétano	Sarampo
Rondônia	5 560	7 350	12 200	7 505	14 000	3 800	1 200	3 300
Acre	920	—	—	—	1 984	—	—	—
Amazonas	17 605	6 962	4 018	5 629	53	5 723	8 838	2 312
Roraima	—	—	—	—	1 245	—	—	—
Pará	26 823	16 560	17 915	14 139	11 587	25 853	18 003	17 610
Amapá	—	334	561	334	—	831	334	244
Maranhão	13 884	7 310	5 467	4 135	4 712	6 633	3 566	1 175
Piauí	33 415	13 554	6 361	12 951	2 197	14 393	13 130	8 119
Ceará	56 084	12 627	56 713	10 921	46 274	44 525	14 921	39 259
Rio Grande do Norte	14 920	14 826	6 029	15 691	7 291	7 701	16 501	9 488
Paraíba	29 190	17 266	6 813	15 004	7 208	39 957	18 831	18 589
Pernambuco	104 054	45 697	44 723	49 494	21 780	113 069	50 006	74 383
Alagoas	18 104	2 993	3 282	2 768	1 529	6 194	2 842	1 551
Sergipe	15 931	6 666	3 945	4 448	4 476	8 817	5 070	1 685
Bahia	168 894	43 858	42 813	41 265	44 704	59 866	42 315	25 383
Minas Gerais	203 443	228 083	147 658	211 191	174 508	206 103	203 654	93 054
Espírito Santo	29 646	31 186	21 766	31 197	32 258	27 530	32 999	10 395
Rio de Janeiro	166 279	303 750	142 300	185 971	195 908	279 572	169 822	73 201
São Paulo	518 623	833 402	401 485	636 774	729 299	1 001 851	595 331	284 915
Paraná	99 027	114 154	74 997	114 670	26 099	158 812	115 492	86 665
Santa Catarina	48 020	93 773	50 658	84 888	19 415	100 196	85 550	38 973
Rio Grande do Sul	80 084	23 679	46 307	20 881	8 272	55 307	20 904	377
Mato Grosso	28 678	9 693	37 217	7 976	7 130	36 774	8 530	3 312
Goiás	42 814	37 184	17 667	29 362	5 165	46 972	31 740	5 200
Distrito Federal	8 141	26 287	9 370	16 885	8 536	33 676	21 933	15 486
BRASIL	1 710 139	1 897 194	1 160 265	1 524 079	1 375 610	2 284 155	1 481 512	814 676

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

8 — Vacinações contra sarampo, poliomielite, varíola, tuberculose, tétano e difteria-tétano-coqueluche, segundo as Unidades da Federação — 1973-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAÇÕES (1 000 doses)					
	Contra o sarampo		Contra a poliomielite		Contra a varíola	
	1973/76	1976	1973/76	1976	1973/76	1976
Rondônia (1).....	8,3	4,5	31,6	15,6	34,3	14,3
Acre.....	18,9	6,3	167,6	41,7	81,7	13,8
Amazonas (2).....	59,1	14,7	170,5	130,5	255,5	29,1
Roraima.....	4,6	2,2	36,3	30,4	30,2	5,5
Pará.....	265,2	73,6	828,7	324,3	1 119,1	309,5
Amapá.....	18,1	3,2	22,6	9,6	44,6	5,4
Maranhão (3).....	196,2	35,5	300,1	91,6	1 239,5	67,0
Piauí.....	226,0	37,3	583,2	322,8	485,6	236,4
Ceará.....	247,1	90,8	818,9	358,5	1 620,5	275,9
Rio Grande do Norte (4).....	169,6	66,4	414,9	181,6	586,4	258,9
Paraíba.....	247,6	41,6	571,1	120,6	1 024,7	216,0
Pernambuco (1).....	493,8	69,1	2 491,1	1 195,9	1 395,5	245,9
Alagoas.....	140,4	43,5	281,0	155,4	411,0	105,6
Sergipe (3).....	73,4	22,5	337,2	79,6	510,1	95,5
Bahia.....	639,3	150,0	1 973,6	1 100,8	3 251,5	922,9
Minas Gerais.....	1 469,7	166,3	4 411,1	717,1	3 037,8	759,6
Espírito Santo.....	350,2	57,6	506,4	166,4	1 056,6	169,1
Rio de Janeiro.....	403,7	102,2	4 474,0	556,1	8 701,1	1 724,6
São Paulo (3).....	1 547,5	703,3	14 292,0	3 498,8	5 656,0	1 124,7
Paraná (4).....	1 298,1	639,7	3 376,5	1 465,4	2 876,9	608,4
Santa Catarina (3).....	193,4	32,7	801,2	95,0	2 276,2	171,5
Rio Grande do Sul.....	754,3	211,3	3 954,0	692,9	2 047,3	498,0
Mato Grosso.....	169,9	50,8	711,7	186,1	721,5	153,9
Goiás (3).....	26,0	11,8	834,0	168,9	814,4	101,1
Distrito Federal (3).....	95,7	24,0	348,7	196,4	665,2	109,1
BRASIL.....	9 116,1	2 660,9	42 738,0	11 902,0	39 943,2	8 221,7

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAÇÕES (1 000 doses)							
	Contra a tuberculose				Contra o tétano		Contra difteria-tétano-coqueluche (DPT)	
	Oral		Intradérmica		1973/76	1976	1973/76	1976
	1973/76	1976	1973/76	1976				
Rondônia (1).....	5,2	1,9	106,6	21,3	4,7	3,4	27,2	16,1
Acre.....	5,0	0,8	86,6	30,9	69,5	21,5	39,1	14,7
Amazonas (2).....	15,8	6,3	220,3	55,4	63,6	15,0	93,9	50,9
Roraima.....	4,0	1,5	14,8	5,4	3,5	2,1	7,2	3,5
Pará.....	105,4	26,1	633,6	198,6	376,7	160,1	379,3	221,7
Amapá.....	7,2	2,5	34,9	9,2	11,7	5,4	13,9	7,9
Maranhão (3).....	104,4	7,2	320,6	211,7	116,5	67,7	92,8	53,1
Piauí.....	70,7	13,8	213,7	122,4	141,0	56,9	189,4	57,8
Ceará.....	391,3	39,8	961,5	327,0	227,8	63,3	309,7	169,9
Rio Grande do Norte (4).....	37,8	15,3	275,9	59,0	222,7	77,4	149,3	55,4
Paraíba.....	34,7	13,4	242,1	93,4	182,0	63,9	210,6	95,0
Pernambuco (1).....	69,0	4,9	1 009,6	307,5	469,2	158,7	801,7	227,6
Alagoas.....	13,7	2,2	254,6	53,5	88,1	49,4	92,2	49,1
Sergipe (3).....	28,2	2,5	247,1	60,9	145,4	16,7	128,3	28,8
Bahia.....	95,7	—	1 577,4	414,9	217,7	156,3	407,0	296,4
Minas Gerais.....	412,5	(5) 23,2	2 491,7	(5) 650,7	1 010,1	249,1	1 832,4	491,4
Espírito Santo.....	25,7	—	668,6	83,0	425,8	103,4	314,6	145,6
Rio de Janeiro.....	518,0	42,5	1 667,5	385,2	3 798,9	1 021,4	1 776,7	452,0
São Paulo (3).....	2 957,4	678,0	1 247,2	609,7	2 695,6	582,1	4 898,3	1 600,3
Paraná (4).....	152,6	17,6	970,2	370,0	215,3	51,4	969,3	267,8
Santa Catarina (3).....	66,5	4,5	338,9	20,5	107,4	24,0	718,8	81,6
Rio Grande do Sul.....	168,6	18,7	1 624,6	23,6	457,0	166,6	1 898,6	578,5
Mato Grosso.....	14,7	5,6	361,0	116,4	29,6	16,0	75,4	40,2
Goiás (3).....	18,6	11,6	397,7	87,4	161,5	42,0	256,4	71,7
Distrito Federal (3).....	103,8	12,4	316,2	71,3	302,1	51,3	213,6	90,7
BRASIL.....	5 426,5	952,3	16 282,9	4 388,9	11 543,4	3 225,1	15 895,7	5 167,7

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Dados de 9 meses. (2) Dados de 7 meses. (3) Dados de 11 meses. (4) Dados de 10 meses. (5) Dados de 8 meses.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

9 — Higiene pré-escolar e escolar, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HIGIENE PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR (De 1 a 14-anos)								
	Crianças inscritas	Crianças imunizadas contra							
		Coqueluche	Variola	Difteria	Febre tifóide	Paralisia infantil	Tétano	Sarampo	Outras doenças
Rondônia	15 400	7 485	14 250	7 095	18 500	6 100	85	7 550	—
Acre	1 580	200	500	60	4 707	200	—	100	—
Amazonas	24 768	5 909	7 264	5 812	705	4 550	14 770	1 078	1 177
Pará	36 504	5 861	39 178	5 638	9 062	13 316	21 823	18 458	11 525
Amapá	11 084	358	5 242	459	5 742	811	1 735	7 682	877
Maranhão	22 525	4 950	17 788	3 926	8 380	3 055	5 846	3 585	1 638
Piauí	62 422	7 152	29 773	7 353	32 893	18 522	14 635	42 488	11 380
Ceará	108 425	10 169	130 559	8 943	113 655	41 433	21 473	41 360	13 178
Rio Grande do Norte	27 056	14 039	27 519	16 577	70 470	7 283	22 867	12 631	6 928
Paraíba	72 804	19 651	35 684	17 425	100 636	51 518	26 273	27 686	1 839
Pernambuco	162 668	60 256	108 554	61 829	48 474	144 836	73 744	106 155	36 908
Alagoas	37 117	3 924	6 749	2 578	166	10 958	5 684	2 718	5 946
Sergipe	19 161	4 120	6 761	2 924	772	9 880	9 944	1 894	3 097
Bahia	321 236	51 053	323 202	60 321	13 414	71 018	64 108	60 252	65 627
Minas Gerais	405 020	247 946	344 148	267 767	48 741	217 187	317 724	147 545	171 136
Espírito Santo	81 223	42 547	112 975	41 593	25 039	51 962	65 436	24 764	29 563
Rio de Janeiro	426 639	226 583	637 144	183 404	49 300	347 116	198 095	95 350	399 042
São Paulo	924 609	497 971	583 712	544 344	83 950	994 688	1 090 212	183 157	626 519
Paraná	217 238	152 650	347 411	162 465	14 584	214 656	174 127	177 631	20 569
Santa Catarina	73 442	92 480	240 473	92 051	88 142	90 047	84 888	55 730	73 964
Rio Grande do Sul	82 458	125	71	125	—	252	125	126	—
Mato Grosso	44 015	12 790	53 571	8 917	98 322	32 393	13 328	4 336	14 587
Goiás	81 765	32 158	52 275	31 493	2 305	49 204	45 330	6 381	12 922
Distrito Federal	30 810	27 574	19 514	25 955	6 075	37 717	92 922	34 980	70 913
BRASIL	3 299 969	1 527 951	3 144 317	1 559 054	844 034	2 418 702	2 365 174	1 063 637	1 579 335

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

10 — Higiene pré-natal e visitas de enfermeiras, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HIGIENE PRÉ-NATAL				
	Inscritas	Gestantes			Visitas de enfermeiras
		Encaminhadas à maternidade	Com sífilis positiva	Tratadas contra a sífilis	
Rondônia	8 710	60	—	—	—
Acre	560	160	—	—	—
Amazonas	9 464	2 873	131	128	4 770
Roraima	1 725	1 725	—	—	—
Pará	19 242	3 810	642	399	9 460
Amapá	—	—	—	—	—
Maranhão	15 390	2 818	151	121	3 424
Piauí	25 751	6 017	1 174	1 081	6 471
Ceará	41 691	15 001	530	407	8 045
Rio Grande do Norte	10 998	6 408	452	434	2 218
Paraíba	17 367	3 840	286	151	2 422
Pernambuco	78 861	24 205	598	527	20 040
Alagoas	10 220	1 946	231	98	3 582
Sergipe	16 437	4 920	144	137	3 590
Bahia	115 965	11 152	997	859	10 422
Minas Gerais	76 264	27 793	3 283	2 878	7 169
Espírito Santo	15 745	5 633	686	93	3 349
Rio de Janeiro	74 311	23 680	2 463	1 133	4 876
São Paulo	111 906	54 084	1 190	1 105	6 401
Paraná	27 471	4 698	366	364	339
Santa Catarina	24 479	2 606	165	160	1 022
Rio Grande do Sul	20 002	186	—	—	—
Mato Grosso	11 939	5 249	817	715	1 993
Goiás	21 808	6 087	124	90	4 242
Distrito Federal	11 650	1 924	52	—	3 851
BRASIL (1)	767 956	216 875	14 482	10 880	107 686

FONTE - Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

11 — Higiene dentária de pré-escolares, escolares e gestantes, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HIGIENE DENTÁRIA					
	Pré-escolares e escolares		Gestantes		Extrações	Fluor- prevenções
	Inscritos	Atendidos	Inscritas	Atendidas		
Rondônia	16 000	2 500	6 200	3 780	19 630	—
Acre	1 518	1 141	426	260	5 916	—
Amazonas	22 899	26 650	2 366	4 638	31 990	2 010
Roraima	800	800	288	288	9 499	—
Pará	12 798	26 494	2 646	4 022	35 522	12 089
Amapá	3 097	3 097	196	196	17 166	—
Maranhão	9 238	25 476	262	510	21 556	30 540
Piauí	19 810	37 388	2 061	2 735	90 945	20 660
Ceará	43 525	56 550	16 187	16 235	213 424	18 624
Rio Grande do Norte	9 478	12 780	586	469	37 670	704
Paraíba	46 203	74 333	4 048	11 294	221 465	13 017
Pernambuco	49 662	118 128	22 159	25 928	286 006	6 721
Alagoas	4 858	6 107	400	779	29 075	244
Sergipe	22 255	9 920	507	845	40 536	1 806
Bahia	85 918	125 266	20 535	22 168	385 970	14 370
Minas Gerais	137 192	184 911	10 660	22 318	335 477	33 924
Espírito Santo	35 010	61 344	1 989	4 542	250 914	457
Rio de Janeiro	585 685	453 642	60 929	52 798	270 000	12 189
São Paulo	70 896	127 074	17 510	40 325	285 619	11 047
Paraná	63 100	99 793	12 048	23 053	398 930	3 098
Santa Catarina	32 049	70 114	2 143	3 176	109 054	3 101
Rio Grande do Sul	—	148 409	11	19 616	431 790	1 641
Mato Grosso	26 135	17 186	2 660	2 085	69 572	231
Goiás	21 230	35 039	6 817	4 211	147 096	576
Distrito Federal	—	1 111	27	27	103 479	—
BRASIL	1 319 356	1 725 253	193 661	266 298	3 848 301	187 049

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

12 — Atividades de educação sanitária, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍ-PIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	PALESTRAS REALIZADAS						SESSÕES CINE-MATOGRÁFICAS		ENTREVISTAS REALIZADAS	CONSELHOS, NOTAS E AVISOS PÚBLICOS	CARTAZES AFIXADOS	FOLHETOS DISTRIBUÍDOS	
			Em escolas			Em outros agrupamentos			Radio-difusão	Horas de projeção					Assis-tentes
			Número	Alunos presentes	Profes-sores presentes	Número	Assis-tentes								
1974 (12 Unidades da Federação).....	143	691	779	28 732	2 325	4 193	45 760	50	90	12 386	43 506	4 246	1 294	56 568	
1975 (11 Unidades da Federação).....	91	595	1 071	66 192	2 196	1 326	25 407	—	137	7 903	35 369	7 149	1 629	41 246	
1976 (8 Unidades da Federação).....	80	294	1 183	49 494	2 006	958	22 580	—	237	9 469	30 579	2 759	3 692	63 268	
Ceará.....	17	81	299	8 688	—	131	3 272	—	—	—	17 077	10	165	753	
Paraíba.....	28	32	219	7 215	285	97	3 259	—	3	313	7 182	—	2 481	8 352	
Pernambuco.....	4	4	36	1 191	42	203	1 642	—	—	—	2 019	—	60	473	
Alagoas.....	4	4	35	654	218	138	2 361	—	19	664	1 148	1 172	50	711	
Sergipe.....	6	7	115	3 477	—	112	4 084	—	—	—	1 818	—	—	2 342	
Bahia.....	1	1	42	10 903	285	8	779	—	—	—	51	21	234	235	
Rio de Janeiro.....	2	4	27	265	153	20	780	—	5	85	154	—	230	5 200	
Paraná.....	18	161	410	17 101	1 023	249	6 403	—	210	8 407	1 130	1 556	462	45 202	

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

13 — Campanha contra a ancilostomose, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	ATIVIDADES							
			Exames de fezes			Pessoas medicadas	Ferrosos consumidos (unidade)		Anti-helmínticos consumidos (unidade)	
			Realizados	Positivos			Comprimidos	Vidros de xarope	Comprimidos	Vidros de xarope
				Absoluto	Relativo (%)					
1974 (20 Unidades da Federação).....	266	1 291	1 021 077	187 832	18,4	314 566	2 368 277	5 224	1 334 399	15 967
1975 (17 Unidades da Federação).....	219	816	839 363	178 757	21,3	239 053	1 193 196	180	858 588	36 905
1976 (17 Unidades da Federação).....	271	1 978	872 618	215 820	24,7	165 443	634 187	176	623 913	60 106
Pará.....	4	4	15 460	4 190	27,1	3 880	40 880	—	5 638	139
Amapá.....	2	2	—	—	—	(1) 481	2 595	—	3 457	—
Maranhão.....	6	6	11 873	4 348	36,6	2 116	35 585	—	11 752	—
Piauí.....	1	1	1 559	393	25,2	—	—	—	—	—
Ceará.....	25	25	35 731	6 992	19,6	10 358	18 941	—	18 034	—
Rio Grande do Norte.....	17	147	32 917	7 156	21,7	5 469	23 746	115	17 931	77
Paraíba.....	20	20	38 784	4 777	12,3	19 427	93 556	—	74 582	14 269
Pernambuco.....	28	125	52 170	16 593	31,8	2 967	22 256	7	10 265	—
Alagoas.....	42	132	19 323	5 159	26,7	1 541	3 226	—	2 013	511
Sergipe.....	18	71	34 246	11 988	35,0	3 529	165 429	—	28 285	—
Bahia.....	11	17	6 247	2 216	35,5	4 465	14 016	—	11 811	3 485
Minas Gerais.....	22	69	55 955	8 024	14,3	119	—	—	1 025	—
Rio de Janeiro.....	1	15	232 370	15 821	6,8	25 748	121 525	54	71 032	3 033
São Paulo.....	1	1	609	168	25,1	—	—	—	—	—
Paraná.....	65	1 229	301 907	121 559	40,3	79 072	13 077	—	339 550	38 592
Mato Grosso.....	7	78	29 532	5 504	18,6	6 271	79 355	—	28 538	—
Distrito Federal.....	1	36	3 875	932	24,1	—	—	—	—	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

(1) Doentes procedentes de outras áreas.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

14 — Campanha contra o bócio endêmico, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	ATIVIDADES						Iodato de potássio consumido (kg)
		Inquérito bocígeno			Iodação do sal			
		Escolares examinados	Casos de bócio	% de positividade	Sal iodado produzido (t)	Análises realizadas	Teor médio (iodato por quilo em mg)	
1974 (19 Unidades da Federação)	42	27 867	4 693	16,8	880 592	24 183	18,9	16 708
1975 (25 Unidades da Federação)	288	286 373	39 044	14,7	554 537	10 499	16,8	9 368
1976 (15 Unidades da Federação)	115	131 733	15 576	11,8	428 507	4 275	18,9	8 307
Amazonas.....	—	—	—	—	17 937	688	9,9	179
Ceará.....	2	6 209	285	4,6	1 510	—	2,1	3
Rio Grande do Norte.....	7	7 928	5	0,1	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	647	22	16,0	10
Sergipe.....	—	—	—	—	1 620	694	20,0	33
Minas Gerais.....	5	5 855	1 121	19,1	—	—	—	—
Espírito Santo.....	7	5 785	273	4,7	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	304 616	1 415	22,2	6 767
São Paulo.....	46	51 115	9 583	18,7	105 301	1 396	11,9	1 258
Paraná.....	—	—	—	—	1 342	60	18,8	25
Santa Catarina.....	—	—	—	—	5 534	—	5,7	32
Rio Grande do Sul.....	20	26 435	1 173	4,4	—	—	—	—
Mato Grosso.....	13	11 513	1 401	12,2	—	—	—	—
Goiás.....	14	10 715	1 552	14,5	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	6 178	183	3,0	—	—	—	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

15 — Campanha contra a boubá, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	ATIVIDADES					Penicilina consumida (M.U.)
			Prédios visitados	População examinada	Casos de boubá	Doentes tratados	Contatos tratados	
TRATAMENTO INICIAL EM MASSA								
1974 (3 Unidades da Federação)	3	3	—	331	118	118	—	118
1975 (2 Unidades da Federação)	2	3	—	170	131	131	—	131
1976 (1 Unidade da Federação).....	1	1	—	28	17	17	6	23
Amapá.....	1	1	—	28	17	17	6	23
REINSPEÇÃO								
1974 (1 Unidade da Federação).....	1	2	6	33	33	33	20	53
1975 (1 Unidade da Federação).....	1	1	44	227	6	6	6	12
1976 (— Unidade da Federação).....	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

16 — Campanha contra o cúlex, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS					
	1974	1975	1976			
			Total	Rio Grande do Norte	Alagoas	Bahia
Municípios trabalhados.....	4	4	5	1	1	3
Localidades trabalhadas.....	4	5	9	1	1	7
Inspeções realizadas.....	122 299	78 083				
Prédios.....	122 299	78 083	63 011	6 521	12 153	44 337
Terrenos.....	—	—	—	—	—	—
Logradouros.....	—	—	—	—	—	—
Retentores de água						
Examinados						
Prédios.....	682 574	470 330	356 654	19 788	150 397	186 469
Terrenos.....	—	—	—	—	—	—
Logradouros.....	—	—	—	—	—	—
Tratados.....	4 899	13 459	7 644	285	416	6 943
Focos destruídos						
Prédios.....	4 899	13 459	7 644	285	416	6 943
Terrenos.....	—	—	—	—	—	—
Logradouros.....	—	—	—	—	—	—

FONTA — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

NOTA — As atividades da campanha contra o cúlex, nos anos de 1974 e 1975, abrangeram 3 Unidades da Federação.

17 — Campanha contra a doença de Chagas, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNI- CÍPIOS TRABA- LHADOS	LEVANTAMENTOS									DESINSETIZAÇÕES				
		Municí- pios traba- lhados	Locali- dades traba- lhadas	Prédios			Triatomíneos			Municí- pios traba- lhados	Locali- dades traba- lhadas	Prédios expur- gados	Inseti- cida gasto (kg)	Inseti- fugo gasto (litro)	
				Traba- lhados	Positivos	Insetifugo		Captu- rados	Exami- nados						Infec- tados
						Pó (kg)	Líquido (litro)								
1974 (15 Unidades da Federação).....	505	448	22 929	714 381	35 977	1 757	5 353	120 135	103 858	3 972	417	11 965	108 025	87 884	2 568
1975 (14 Unidades da Federação).....	428	388	41 830	894 077	45 216	1 123	2 760	135 745	76 386	5 698	159	3 964	93 922	49 067	1 192
1976 (14 Unidades da Federação).....	578	440	59 082	1 006 446	35 396	—	—	167 327	99 090	4 989	382	19 746	381 040	234 269	11 236
Maranhão.....	1	1	8	1 496	5	—	—	17	17	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	21	16	2 292	60 892	9 093	—	—	31 204	21 225	1 786	21	2 482	39 105	36 678	533
Rio Grande do Norte.....	42	34	1 818	28 557	3 742	—	—	28 036	20 005	143	29	1 836	19 071	15 592	—
Paraíba.....	17	11	659	14 059	435	—	—	1 453	1 312	76	17	1 024	17 036	10 072	312
Pernambuco.....	48	27	1 649	101 014	1 898	—	—	10 508	8 976	351	48	307	5 595	3 275	1 459
Alagoas.....	7	7	449	—	—	—	—	10 218	7 189	125	6	288	9 648	4 612	441
Sergipe.....	41	30	2 168	46 175	385	—	—	984	381	—	22	293	5 176	2 530	—
Bahia.....	100	100	14 319	220 777	12 977	—	—	47 282	19 688	739	70	7 567	136 434	46 197	2 603
Minas Gerais.....	47	34	2 732	79 494	1 172	—	—	5 660	5 364	115	30	467	1 306	1 567	7
São Paulo.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	47	267	—
Paraná.....	42	38	2 710	115 128	743	—	—	3 378	3 172	157	30	1 162	30 640	27 261	4 194
Rio Grande do Sul.....	35	25	1 165	50 124	1 008	—	—	3 871	2 398	273	22	1 126	40 391	33 120	—
Mato Grosso.....	50	48	17 288	198 535	1 980	—	—	16 619	6 654	1 145	21	556	7 791	2 407	—
Goias.....	126	69	11 625	80 195	1 958	—	—	8 097	2 709	79	65	2 616	68 800	50 691	1 687

FONTA — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

18 — Campanha contra a esquistossomose mansônica, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	PROFILAXIA ANTIPLANORBÍDEA							EXAMES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA MEDICAMENTOSA						
		Municípios trabalhados	Coleções aquáticas		Roçagem (m ²)	Limpeza (m ²)	Moluscocidas (kg)		Municípios trabalhados	Exames de fezes			Doentes tratados	Medicamentos consumidos (unidade)	
			Examinadas	Com focos planorbídeos			Bayluscide	Pentacloro		Realizados	Positivos			Específicos	Coadjuvantes
											Absoluto	Relativo (%)			
1974 (19 Unidades da Federação).....	238	48	25 734	15 028	617 461	364 886	706	394	223	988 998	54 847	5,5	11 824	9 036	8 378
1975 (19 Unidades da Federação).....	246	46	21 772	15 338	189 452	211 977	1 083	849	232	855 921	46 331	5,4	11 580	9 085	4 794
1976 (19 Unidades da Federação).....	311	43	16 488	10 201	94 900	128 112	943	303	297	1 018 496	51 718	5,1	8 760	6 905	956
Pará.....	3	—	—	—	—	—	—	—	3	15 460	85	0,5	—	—	—
Maranhão.....	8	4	90	—	—	—	—	—	6	11 873	988	8,3	116	75	—
Piauí.....	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1 559	—	—	—	—	—
Ceará.....	30	6	6 292	5 695	94 900	94 900	362	—	29	45 358	2 986	6,6	429	316	—
Rio Grande do Norte.....	17	2	139	85	—	33 212	62	—	17	32 917	561	1,7	—	—	—
Paraíba.....	26	8	998	17	—	—	280	—	26	46 158	5 002	10,8	757	805	—
Pernambuco.....	28	3	32	1	—	—	18	—	28	52 170	11 247	21,6	168	127	—
Alagoas.....	42	—	—	—	—	—	—	—	42	19 323	7 653	39,6	271	143	893
Sergipe.....	13	—	—	—	—	—	—	—	13	34 246	14 335	41,9	1 379	1 193	—
Bahia.....	8	3	1 735	1 689	—	—	2	5	6	6 247	340	5,4	—	—	—
Minas Gerais.....	18	2	2	—	—	—	—	—	18	57 607	1 895	3,3	60	190	—
Espírito Santo.....	4	—	—	—	—	—	—	—	4	728	26	3,6 (1)	1 767	1 065	—
Rio de Janeiro.....	20	1	4 079	1 629	—	—	84	—	20	353 884	3 903	1,1	2 012	1 992	103
São Paulo.....	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	65	3	3 030	885	—	—	125	298	65	301 907	2 545	0,8	1 801	999	—
Santa Catarina.....	10	—	—	—	—	—	—	—	10	5 944	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	6	—	—	—	—	—	—	—	6	29 532	37	0,1	—	—	—
Goiás.....	10	10	89	—	—	—	—	—	2	49	10	20,4	—	—	—
Distrito Federal.....	1	—	—	—	—	—	—	—	1	3 534	105	3,0	—	—	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

(1) Doentes procedentes de outras áreas.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

19 — Campanha contra a febre amarela, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍ-PIOS TRABA-LHADOS	VIGILÂNCIA AO AEDS AEGYPTI									
		Municípios		Localidades		Prédios			Retentores de água		
		Traba-lhados	Com Aegypti	Traba-lhadas	Com Aegypti	Inspecio-nados	Com Aegypti	Desinse-tizados	Inspecio-nados	Com Aegypti	Desinse-tizados
1974 (26 Unidades da Federação).....	481	137	—	450	—	996 670	—	17 687	7 924 733	—	280 124
1975 (26 Unidades da Federação).....	370	149	—	575	—	764 784	—	12 012	6 245 275	—	225 438
1976 (25 Unidades da Federação).....	355	172	2	889	5	905 476	354	32 043	7 495 360	464	195 322
Rondônia.....	2	2	—	2	—	4 072	—	—	100 457	—	—
Acre.....	7	2	—	50	—	6 345	—	—	52 392	—	—
Amazonas.....	10	3	—	5	—	22 415	—	—	90 638	—	—
Roraima.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	83	80	—	516	—	409 710	—	—	4 378 413	—	—
Amapá.....	2	1	—	6	—	2 689	—	—	16 636	—	—
Maranhão.....	31	9	—	32	—	90 469	—	—	765 090	—	—
Piauí.....	4	4	—	31	—	14 542	—	—	74 444	—	—
Ceará.....	25	25	—	31	—	48 037	—	—	311 487	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	2	—	3	—	18 303	—	701	62 057	—	782
Paraíba.....	3	3	—	3	—	5 942	—	—	47 047	—	—
Pernambuco.....	1	1	—	6	—	12 344	—	—	132 462	—	—
Alagoas.....	2	2	—	2	—	13 357	—	—	43 702	—	—
Sergipe.....	18	18	—	90	—	8 023	—	—	97 184	—	—
Bahia.....	15	4	2	19	5	29 624	354	4 987	163 620	464	62 381
Minas Gerais.....	14	1	—	5	—	1 303	—	—	64 147	—	—
Espírito Santo.....	1	1	—	2	—	6 011	—	513	207 201	—	539
Rio de Janeiro.....	3	3	—	9	—	72 130	—	25 862	367 126	—	128 729
São Paulo.....	56	11	—	13	—	140 160	—	—	521 257	—	2 891
Paraná.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO	VACINAÇÃO ANTIAMARÍLICA				POSTOS DE VISCEROTOMIA		AMOSTRAS DE FÍGADO RECEBIDAS	CASOS DE FEBRE AMARELA (Silvestre)
	Municípios trabalhados	Total	Zona		Existentes	Que enviaram amostras		
			Urbana	Rural				
1974 (26 Unidades da Federação).....	366	3 074 350	1 425 503	1 648 847	702	36	232	13
1975 (26 Unidades da Federação).....	244	1 725 529	835 617	889 912	702	20	152	1
1976 (25 Unidades da Federação).....	211	2 004 392	1 030 513	973 879	686	23	150	1
Rondônia.....	2	75 075	40 774	34 301	5	1	1	—
Acre.....	7	31 860	18 989	12 871	9	—	—	—
Amazonas.....	10	30 634	20 574	10 060	37	—	—	—
Roraima.....	1	2 374	1 907	467	4	—	3	—
Pará.....	21	90 455	35 330	55 125	109	—	1	—
Amapá.....	2	3 758	2 831	927	—	—	(1)	—
Maranhão.....	27	156 059	85 153	70 906	—	—	—	—
Piauí.....	1	123	123	—	—	—	—	—
Ceará.....	1	1 153	1 122	31	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	590	590	—	—	—	—	—
Paraíba.....	1	1 213	1 213	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	626	626	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1	110	110	—	—	—	—	—
Bahia.....	1	561	561	—	66	16	136	—
Minas Gerais.....	13	90 618	34 105	56 513	249	1	2	—
Espírito Santo.....	1	254	254	—	26	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1	11 812	11 812	—	—	—	—	—
São Paulo.....	47	458 642	411 360	45 282	—	—	—	—
Paraná.....	12	615 725	193 044	422 681	—	14	—	—
Santa Catarina.....	1	226	226	—	25	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	24	229 181	75 200	153 981	—	12	—	—
Mato Grosso.....	14	105 446	37 124	68 322	—	61	3	—
Goiás.....	20	97 875	55 463	42 412	—	79	3	—
Distrito Federal.....	1	2 022	2 022	—	—	—	1	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

(1) Amostra não procedente de Posto.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

20 — Campanha profilática contra a filariose, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS						
	1974	1975	1976				
			Total	Pará	Amapá	Pernambuco	Bahia
Municípios							
Trabalhados.....	5	6	7	1	3	2	1
Com vetor.....	1	1	1	—	—	—	1
Localidades							
Trabalhadas.....	11	15	22	1	11	9	1
Com vetor.....	1	1	1	—	—	—	1
Prédios							
Inspecionados.....	15 517	16 431	2 680	—	—	—	2 680
Com vetor.....	745	755	27	—	—	—	27
Retentores de água							
Inspecionados.....	66 418	68 782	10 176	—	—	—	10 176
Com vetor.....	917	895	54	—	—	—	54
Desinsetizados.....	706	897	25	—	—	—	25
Galerias inspecionadas (m).....	48 590	50 400	17 940	—	—	—	17 940
Valas inspecionadas (m).....	2 400	3 700	3 900	—	—	—	3 900
Inseticida em óleo gasto (litro).....	2 955	3 505	1 512	—	—	—	1 512
Pessoas medicadas.....	7 801	8 108	10 434	2 668	1	7 765	—
Amostras de sangue							
Examinadas.....	466 186	417 937	651 502	345 853	2 959	302 690	—
Positivas.....	7 362	7 452	8 024	2 668	1	5 355	—
Antifiláricos consumidos (comprimidos)....	338 249	342 142	468 643	129 666	64	338 913	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

NOTA — No setor da epidemiologia, em 1974 e 1975, não houve atividades, mas em 1976 elas abrangeram apenas o Estado de Santa Catarina, onde foram trabalhados 3 municípios e 5 localidades; colhidas e examinadas 21.639 lâminas.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

21 — Campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LEISHMANIOSE HUMANA										
		Localidades trabalhadas	Exames realizados					Casos positivos		Medicações feitas (unidades)		
			Clínicos	Complementares			Soro-lógicos	Hemato-lógicos	Visceral	Tegumentar	Antimoniais	Outras
				Punções		Venosas						
Externais	Internais											
1974 (13 Unidades da Federação).....	142	323	5 038	168	—	—	234	192	3 056	79 257	11 490	
1975 (15 Unidades da Federação).....	189	317	3 860	176	1	—	—	138	2 526	69 871	164	
1976 (15 Unidades da Federação).....	235	491	9 793	109	—	—	95	93	5 561	85 665	—	
Amazonas.....	1	1	599	—	—	—	—	—	599	15 149	—	
Pará.....	17	94	115	—	—	—	—	—	115	400	—	
Amapá.....	1	1	32	—	—	—	—	—	32	4 852	—	
Maranhão.....	1	3	3	—	—	—	—	—	3	—	—	
Piauí.....	38	38	180	3	—	—	—	2	178	4 705	—	
Ceará.....	91	91	2 644	—	—	—	—	64	2 570	43 916	—	
Paraíba.....	16	2	106	30	—	—	—	3	81	3 506	—	
Pernambuco.....	3	4	4	—	—	—	—	—	4	70	—	
Alagoas.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sergipe.....	37	70	76	76	—	—	—	22	—	418	—	
Bahia.....	10	58	5 437	—	—	—	—	—	1 823	1 797	—	
Minas Gerais.....	4	1	376	—	—	—	—	2	24	5 273	—	
Espírito Santo.....	10	39	62	—	—	—	—	—	59	2 715	—	
Rio de Janeiro.....	1	1	62	—	—	—	—	—	33	1 319	—	
Mato Grosso.....	2	88	97	—	—	—	95	—	40	1 545	—	

ESPECIFICAÇÃO	LEISHMANIOSE CANINA					CAPTURAS					DESINSETIZAÇÕES			
	Localidades trabalhadas	Cães				Localidades trabalhadas	Prédios		Flebótomos			Localidades trabalhadas	Prédios desinsetizados	Inseticida consumido (kg)
		Punccionados	Examinados	Positivos	Eliminados		Inspecionados	Com flebótomos	Capturados	Examinados	P. Longipalpis			
1974 (13 Unidades da Federação).....	1 125	22 502	22 796	860	863	268	5 252	1 076	9 023	1 613	8 324	549	13 880	11 568
1975 (15 Unidades da Federação).....	1 265	27 200	36 625	463	1 006	85	1 214	192	2 249	2 249	2 249	485	9 763	10 509
1976 (15 Unidades da Federação).....	1 316	17 342	21 807	113	532	61	4 005	134	1 528	1 528	1 453	16	1 213	760
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	47	66
Paraíba.....	265	6 148	6 148	15	323	58	1 012	134	1 528	1 528	1 453	13	1 166	694
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	664	664	—	—	3	2 993	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1 022	10 530	10 530	54	145	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	4	—	1 489	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	22	—	2 976	40	64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

22 — Municípios trabalhados, borrações realizadas e DDT consumido, na campanha contra a malária, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS						BORRAÇÕES REALIZADAS				DDT CONSUMIDO (kg)		
	1974		1975		1976		1974	1975	1976		1974	1975	1976
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre			1.º semestre	2.º semestre			
Rondônia.....	2	2	2	2	2	2	65 378	77 022	46 056	62 445	27 643	34 929	57 124
Acre.....	7	7	7	7	7	7	49 650	56 792	37 149	39 394	18 800	21 084	34 385
Amazonas.....	45	44	45	44	44	42	268 767	301 204	130 114	109 676	96 674	111 022	91 115
Roraima.....	2	2	2	2	2	2	18 559	21 150	10 209	11 365	11 218	10 351	11 118
Pará.....	82	83	83	83	76	64	813 750	809 182	348 145	266 463	388 930	384 471	286 493
Amapá.....	5	5	5	5	5	5	34 905	33 972	15 886	14 602	17 050	15 700	14 213
Maranhão.....	128	96	97	94	95	96	1 315 402	1 264 076	616 839	614 454	619 051	598 704	584 798
Piauí.....	58	58	58	12	12	12	355 495	196 926	19 860	20 126	176 990	97 677	18 970
Ceará.....	4	4	10	17	16	17	2 961	33 541	29 620	32 740	1 848	20 837	34 386
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	1	1	1	—	442	327	335	—	197	307
Paraíba.....	2	—	1	2	2	2	3 841	1 472	1 291	1 307	2 045	994	1 757
Pernambuco.....	—	—	—	1	1	—	—	67	5	—	—	8	3
Alagoas.....	7	9	5	8	16	10	15 892	13 204	16 050	27 593	7 093	6 821	27 797
Sergipe.....	3	5	1	5	4	—	686	1 063	546	—	259	425	252
Bahia.....	134	72	69	57	49	57	1 049 384	680 937	286 851	326 579	402 776	287 573	261 461
Minas Gerais.....	74	54	56	58	52	50	392 449	322 787	138 712	116 284	216 642	178 791	142 416
Espírito Santo.....	17	17	16	11	23	13	136 066	175 066	44 636	65 790	56 184	75 683	53 370
Rio de Janeiro.....	7	8	9	10	6	8	15 501	42 099	18 549	24 186	6 879	15 384	14 167
Paraná.....	11	12	12	12	12	10	56 527	60 426	30 459	33 638	12 083	15 779	19 003
Santa Catarina.....	39	40	41	51	41	40	87 198	138 516	54 337	57 197	50 972	77 182	61 177
Mato Grosso.....	85	61	62	58	61	59	368 215	393 985	236 946	232 140	187 279	177 188	246 459
Goiás (1).....	110	107	109	102	99	95	656 598	654 307	232 828	278 441	380 211	340 846	262 850
BRASIL.....	822	686	690	642	626	592	5 707 224	5 278 236	2 315 415	2 334 755	2 680 727	2 471 646	2 223 621

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

NOTA — Exclusivo o Estado de São Paulo, cujo programa de erradicação da malária está a cargo do Governo Estadual, e também o Estado do Rio Grande do Sul, cuja área é não malárica.

(1) Inclusive o Distrito Federal.

23 — População da área malárica, municípios trabalhados, lâminas examinadas e lâminas positivas, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO DA ÁREA MALÁRICA (1 000 habitantes)			MUNICÍPIOS						LÂMINAS					
	1974	1975	1976	Avaliados			Positivos			Examinadas			Positivas		
				1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia.....	136	142	147	2	2	2	2	2	2	37 311	56 665	59 053	8 187	16 865	16 193
Acre.....	243	250	256	6	5	6	4	3	4	18 968	20 699	22 327	3 897	3 832	3 910
Amazonas.....	1 064	1 095	1 120	27	31	32	16	19	18	49 470	63 152	76 787	4 772	5 250	5 342
Roraima.....	47	48	50	2	2	2	2	2	2	24 145	35 783	36 550	5 224	6 853	8 178
Pará.....	2 476	2 559	2 626	71	76	74	35	47	49	177 656	211 264	196 352	12 481	19 071	19 852
Amapá.....	137	143	148	4	4	4	4	4	4	18 160	24 519	24 465	3 281	6 448	7 439
Maranhão.....	3 272	3 342	3 399	118	116	120	50	67	74	152 711	266 026	261 154	9 617	13 508	12 301
Piauí.....	1 938	1 999	2 048	111	111	107	10	10	12	194 456	214 335	180 958	369	359	482
Ceará.....	1 649	1 698	1 738	43	43	44	8	11	9	98 260	136 258	111 701	145	1 386	241
Rio Grande do Norte.....	788	814	834	53	53	52	2	3	2	21 863	29 410	21 978	41	53	40
Paraíba.....	911	930	946	48	50	50	2	2	1	37 257	24 611	19 663	32	83	30
Pernambuco.....	3 363	3 446	3 515	58	56	62	1	3	3	108 012	91 193	88 019	35	70	41
Alagoas.....	544	557	569	28	34	34	1	2	3	15 023	32 415	47 824	11	624	492
Sergipe.....	450	483	470	35	35	31	1	1	1	27 305	19 112	11 462	24	16	11
Bahia.....	4 806	4 945	5 043	203	207	202	31	24	17	530 038	553 239	550 947	2 728	1 815	1 036
Minas Gerais.....	1 981	2 016	2 044	211	214	224	39	31	18	150 602	175 299	178 724	1 490	1 087	438
Espírito Santo.....	748	760	769	31	39	35	11	9	7	73 591	78 965	82 021	935	454	258
Rio de Janeiro.....	4 753	4 905	5 029	28	31	29	4	6	4	56 423	72 272	84 637	90	401	93
Paraná.....	538	588	607	47	25	60	11	6	13	34 494	33 802	38 001	586	557	523
Santa Catarina.....	1 183	1 220	1 249	63	68	74	30	24	15	76 819	52 516	74 692	3 419	1 780	1 105
Mato Grosso.....	1 931	2 023	2 097	56	97	71	19	31	24	74 153	108 293	129 695	3 714	5 548	5 828
Goiás (1).....	2 642	704	2 787	150	152	146	52	55	50	143 899	161 702	182 681	4 228	4 795	4 381
BRASIL.....	35 600	34 647	37 490	1 395	1 451	1 461	335	362	332	2 120 616	2 461 530	2 479 691	65 306	90 855	88 224

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

NOTA — Vede nota da tabela anterior.

(1) Inclusive o Distrito Federal.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

24 — Campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	EPIDEMIOLOGIA					Inquéritos realizados
			Exames de laboratório realizados (1)	Casos				
				Investigados	Positivos	Suspeitos	Negativos	
1974 (12 Unidades da Federação).....	161	4 575	72 010	965	290	502	173	1 082
1975 (13 Unidades da Federação).....	161	5 469	80 990	824	496	245	83	583
1976 (12 Unidades da Federação).....	141	3 179	64 220	170	97	55	18	101
Maranhão.....	1	1	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	2	4	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	25	658	440	116	95	21	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	3	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	10	44	609	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	23	316	7 487	—	—	—	—	—
Alagoas.....	13	91	11 573	—	—	—	—	34
Bahia.....	48	1 989	36 529	54	2	34	18	67
Minas Gerais.....	5	49	3 763	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	7	21	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	2	2	3 819	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	1	—	—	—	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO	PROFILAXIA							
	Prédios		Aplicações de cianogás	Doses de ratícidias consumidas	Ratoeiras armadas	Práticas de anti-ratizações	Ratos	
	Desratizados	Despuzizados					Capturados	Destruídos
1974 (12 Unidades da Federação).....	407 396	79 093	132 772	1 600 709	194 958	304 266	36 170	706 270
1975 (13 Unidades da Federação).....	344 034	88 524	114 955	1 094 722	279 418	292 843	39 682	512 253
1976 (12 Unidades da Federação).....	248 434	24 130	89 076	1 074 500	303 275	226 800	27 381	494 677
Maranhão.....	241	—	—	8 396	—	683	—	11 702
Piauí.....	—	—	—	—	4 200	—	27	—
Ceará.....	49 206	10 321	35 009	214 300	10 757	60 017	2 227	177 740
Rio Grande do Norte.....	1 519	—	—	6 042	—	—	—	7 335
Paraíba.....	2 171	353	—	4 830	8 969	1 605	831	4 481
Pernambuco.....	53 317	942	19 708	88 230	89 190	39 712	7 110	50 335
Alagoas.....	25 679	4 458	17 494	25 884	34 983	40 636	10 639	13 229
Bahia.....	36 613	7 464	—	123 579	102 911	47 623	4 457	39 987
Minas Gerais.....	—	—	—	—	15 015	—	1 082	—
Rio de Janeiro.....	31 013	423	16 440	546 150	34 919	245	966	185 568
São Paulo.....	48 621	169	425	56 176	2 331	36 279	22	3 960
Distrito Federal.....	54	—	—	913	—	—	—	340

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

(1) Refere-se a material humano ou de roedor.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

25 — Campanha contra o tracoma, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍ-PIOS TRABA-LHADOS	LOCALI-DADES TRABA-LHADAS	PRÉDIOS VISITADOS			PESSOAS EXAMINADAS			CASOS DE TRACOMA (Tr. I — Tr. II — Tr. III)		
			Total	Zona		Total	Zona		Total	Zona	
				Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
1974 (19 Unidades da Federação).....	119	656	1 585	674	911	217 521	135 546	81 975	17 493	12 958	4 535
1975 (24 Unidades da Federação).....	314	1 205	2 244	1 636	608	369 218	331 456	37 762	17 487	14 366	3 121
1976 (17 Unidades da Federação).....	133	501	3 149	880	2 269	220 715	179 555	41 160	12 752	8 618	4 134
Pará.....	1	1	—	—	—	239	239	—	75	75	—
Maranhão.....	2	2	1	—	1	674	526	148	5	—	5
Piauí.....	6	16	657	286	371	13 114	11 061	2 053	868	736	132
Ceará.....	10	37	253	252	1	55 264	52 147	3 117	2 713	1 925	788
Rio Grande do Norte.....	7	37	62	39	23	7 928	6 350	1 578	177	130	47
Paraíba.....	2	4	—	—	—	1 645	845	800	477	206	271
Pernambuco.....	11	15	—	—	—	33 922	32 074	1 848	4 738	3 986	752
Alagoas.....	5	5	—	—	—	1 613	1 613	—	325	325	—
Sergipe.....	3	3	—	—	—	432	432	—	—	—	—
Bahia.....	12	20	1 679	—	1 679	18 114	11 186	6 928	87	59	28
Minas Gerais.....	8	22	26	18	8	6 733	5 185	1 548	95	—	95
Espírito Santo.....	8	16	35	35	—	7 811	5 785	2 026	715	55	660
Paraná.....	8	128	135	11	124	17 006	2 564	14 442	972	301	671
Rio Grande do Sul.....	20	104	143	100	43	26 427	23 050	3 377	127	72	55
Mato Grosso.....	13	36	74	67	7	11 512	10 881	631	377	353	24
Goiás.....	16	47	58	46	12	12 103	9 439	2 664	901	295	606
Distrito Federal.....	1	8	26	26	—	6 178	6 178	—	100	100	—

ESPECIFICAÇÃO	CASOS CLINICAMENTE CURADOS (Tr. IV)			OUTRAS CONJUNTIVITES E AFECÇÕES OCULARES			MEDICAMENTOS EMPREGADOS			
	Total	Zona		Total	Zona		Antibióticos (ampolas)	Colírio de zínco (vidros)	Pomada oftálmica (bisnagas)	Sulfá (comprimidos)
		Urbana	Rural		Urbana	Rural				
1974 (19 Unidades da Federação).....	3 079	2 304	775	47 658	41 418	6 240	184	7 373	102 529	55 556
1975 (24 Unidades da Federação).....	4 907	4 119	788	58 860	54 364	4 496	76	4 165	67 473	21 459
1976 (17 Unidades da Federação).....	4 014	1 666	2 348	32 743	29 584	3 159	405	5 893	46 981	22 705
Pará.....	45	45	—	97	97	—	—	7	690	—
Maranhão.....	21	—	21	626	526	100	—	—	1 046	66
Piauí.....	164	64	100	9 099	9 099	—	—	3 317	9 369	—
Ceará.....	1 764	742	1 022	3 067	2 762	305	—	2 148	14 711	5 961
Rio Grande do Norte.....	50	32	18	342	271	71	—	—	—	—
Paraíba.....	252	135	117	587	504	83	359	—	1 782	4 085
Pernambuco.....	436	206	230	2 573	2 275	298	30	—	11 244	589
Alagoas.....	30	30	—	1 258	1 258	—	16	245	687	606
Sergipe.....	—	—	—	432	432	—	—	130	695	466
Bahia.....	111	10	101	3 140	2 656	484	—	44	3 137	9 141
Minas Gerais.....	45	—	45	326	251	75	—	—	—	—
Espírito Santo.....	269	79	190	150	150	—	—	—	—	—
Paraná.....	373	55	318	2 888	2 208	680	—	2	3 620	1 791
Rio Grande do Sul.....	78	68	10	3 535	2 807	728	—	—	—	—
Mato Grosso.....	154	142	12	1 286	1 182	104	—	—	—	—
Goiás.....	205	41	164	1 914	1 683	231	—	—	—	—
Distrito Federal.....	17	17	—	1 423	1 423	—	—	—	—	—

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

26 — Campanha contra as verminoses, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	EXAMES DE FEZES REALIZADOS							
			Número de exames	Espécies encontradas						Himenolépis
				Esquistossoma	Ancilóstomo ou necator	Áscaris	Estronquídeos	Oxiúros	Tricocéfalos	
1974 (23 Unidades da Federação)....	284	1 351	1 052 549	54 847	187 832	444 224	16 990	20 245	313 864	8 240
1975 (17 Unidades da Federação)....	219	816	839 363	45 272	178 757	351 191	8 212	16 468	274 253	11 422
1976 (20 Unidades da Federação)....	319	2 201	1 023 088	51 718	215 820	375 755	11 297	16 045	278 388	10 845
Pará.....	4	4	15 460	85	4 190	10 193	624	57	6 239	28
Amapá.....	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	8	8	11 873	988	4 348	7 127	932	181	4 787	47
Piauí.....	1	1	1 559	—	393	991	—	7	752	7
Ceará.....	29	103	45 358	2 986	6 992	18 862	270	726	8 648	433
Rio Grande do Norte.....	17	147	32 917	561	7 156	16 386	24	370	14 925	292
Paraíba.....	26	26	46 158	5 002	4 777	19 947	—	253	17 366	11
Pernambuco.....	28	125	52 170	11 247	16 593	17 244	280	4 260	9 346	155
Alagoas.....	42	132	19 323	7 653	5 159	15 026	129	101	13 813	49
Sergipe.....	18	71	34 246	14 335	11 988	31 676	2	330	27 527	—
Bahia.....	11	17	6 247	340	2 216	867	55	78	635	285
Minas Gerais.....	23	75	61 189	1 895	8 024	19 143	2 949	1 046	8 261	486
Espírito Santo.....	4	4	728	26	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	20	73	353 884	3 903	15 821	115 257	3 486	5 483	114 620	425
São Paulo (1).....	1	1	669	—	168	75	77	7	29	59
Paraná.....	65	1 229	301 907	2 545	121 559	93 211	782	3 060	49 183	8 095
Santa Catarina.....	10	67	(2) 5 944	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	7	78	29 532	37	5 504	8 486	1 629	34	1 902	225
Goiás.....	2	2	(2) 49	10	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	36	3 875	105	932	1 264	58	52	355	248

ESPECIFICAÇÃO	EXAMES DE FEZES REALIZADOS				PESSOAS MEDICADAS	MEDICAÇÕES (unidades)			
	Espécies encontradas			Outros		Ferrosas	Anti-helmínticas		
	Tênia						TCE	Piperazina (comprimidos)	Piperazina (xarope)
	Solium	Saginata	S/P						
1974 (23 Unidades da Federação)....	52	31	6 233	159 671	314 566	2 373 501	333 064	1 001 335	15 967
1975 (17 Unidades da Federação)....	253	39	7 523	87 360	227 267	1 193 376	205 183	653 405	36 905
1976 (20 Unidades da Federação)....	61	17	6 750	40 148	167 897	629 966	208 481	433 505	61 049
Pará.....	41	—	—	2 111	3 880	40 880	3 306	2 332	139
Amapá.....	—	—	—	—	(3) 481	2 595	—	3 457	—
Maranhão.....	—	—	21	2 335	2 232	43 591	204	12 415	—
Piauí.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	426	1 432	10 358	18 941	9 223	28 811	—
Rio Grande do Norte.....	20	9	—	—	4 563	11 721	8 194	6 610	77
Paraíba.....	—	—	80	—	19 427	93 556	20 185	54 397	14 269
Pernambuco.....	—	—	107	8 307	2 967	22 263	680	9 585	—
Alagoas.....	—	6	48	309	1 821	3 017	2 081	544	740
Sergipe.....	—	—	131	2	3 529	165 429	—	28 285	381
Bahia.....	—	—	1	1 345	4 465	14 016	250	11 228	3 818
Minas Gerais.....	—	—	732	12 258	119	—	—	1 025	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	(4) 1 767	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	1 020	1	25 748	121 525	54	71 032	3 033
São Paulo (1).....	—	—	5	107	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	3 923	5 175	80 269	13 077	157 189	182 361	38 592
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	199	5 267	6 271	79 355	7 115	21 423	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	57	1 499	—	—	—	—	—

FONTE — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública.

(1) Trabalho realizado por Minas Gerais (2) Exames realizados exclusivamente para pesquisa do Schistosoma Mansonii. (3) Doentes procedentes de outras áreas. (4) Inclusive doentes procedentes de outras áreas tratados com Etenol (1.065 vidros).

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

27 — Estabelecimentos psiquiátricos, segundo a propriedade, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS					
	Cadastrados			Informantes		
	Total	Segundo a propriedade		Total	Segundo a propriedade	
		Pública	Particular		Pública	Particular
Acre.....	1	1	—	1	1	—
Amazonas.....	1	1	—	—	—	—
Pará.....	4	2	2	2	1	1
Maranhão.....	1	1	—	1	1	—
Piauí.....	2	1	1	2	1	1
Ceará.....	8	1	7	4	—	4
Rio Grande do Norte.....	6	2	4	2	1	1
Paraíba.....	9	3	6	6	3	3
Pernambuco.....	14	5	9	10	3	7
Alagoas.....	5	2	3	3	2	1
Sergipe.....	3	2	1	1	1	—
Bahia.....	11	5	6	7	3	4
Minas Gerais.....	39	6	33	26	4	22
Espírito Santo.....	4	1	3	1	—	1
Rio de Janeiro.....	67	17	50	42	14	28
São Paulo.....	90	13	77	76	12	64
Paraná.....	12	3	9	9	2	7
Santa Catarina.....	6	2	4	2	1	1
Rio Grande do Sul.....	14	2	12	9	1	8
Mato Grosso.....	2	1	1	2	1	1
Goiás.....	11	1	10	9	1	8
Distrito Federal.....	5	1	4	—	—	—
BRASIL.....	315	73	242	215	53	162

FONTE - Divisão Nacional de Saúde Mental.

28 — Leitos nos estabelecimentos psiquiátricos, segundo a propriedade, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS NOS ESTABELECIMENTOS					
	Cadastrados			Informantes		
	Total	Segundo a propriedade		Total	Segundo a propriedade	
		Pública	Particular		Pública	Particular
Acre.....	15	15	—	15	15	—
Amazonas.....	280	280	—	—	—	—
Pará.....	690	500	190	580	450	130
Maranhão.....	186	186	—	186	186	—
Piauí.....	540	290	250	540	290	250
Ceará.....	1 579	300	1 279	615	—	615
Rio Grande do Norte.....	682	398	284	462	380	82
Paraíba.....	1 210	712	498	1 083	712	371
Pernambuco.....	2 906	1 325	1 581	2 021	1 100	921
Alagoas.....	1 461	850	611	1 050	650	400
Sergipe.....	360	260	100	230	230	—
Bahia.....	2 813	1 519	1 294	1 484	719	765
Minas Gerais.....	7 212	2 720	4 492	5 466	2 425	3 041
Espírito Santo.....	953	660	293	103	—	103
Rio de Janeiro.....	18 835	8 517	10 318	13 601	8 016	5 585
São Paulo.....	29 896	13 071	16 825	26 340	12 051	14 289
Paraná.....	2 951	1 103	1 848	2 433	740	1 693
Santa Catarina.....	1 630	1 115	515	1 228	1 063	165
Rio Grande do Sul.....	5 257	3 423	1 834	4 759	3 196	1 563
Mato Grosso.....	420	300	120	420	300	120
Goiás.....	1 772	587	1 185	1 720	587	1 133
Distrito Federal.....	306	50	256	—	—	—
BRASIL.....	81 954	37 981	43 973	64 336	33 110	31 226

FONTE - Divisão Nacional de Saúde Mental.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

29 — Movimento de doentes nos estabelecimentos psiquiátricos, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOENTES										Existentes em 31-12-75
	Existentes em 31-12-74	Entrados			Saídos					Existentes em 31-12-75	
		Total	Admissão	Readmissão	Total	Altas	A pedido	Evasões	Transferências		
Acre.....	13	92	50	42	83	61	5	5	10	2	22
Amazonas.....
Pará.....	419	3 350	961	2 389	3 341	2 527	287	359	124	44	428
Maranhão.....	229	1 242	436	806	1 165	841	54	227	17	26	306
Piauí.....	541	3 847	1 670	2 177	3 786	2 817	689	236	11	33	602
Ceará.....	490	9 278	4 652	4 626	9 262	5 612	582	238	2 818	12	506
Rio Grande do Norte.....	474	2 252	938	1 314	2 225	1 755	124	269	40	37	501
Paraíba.....	907	5 643	3 900	1 743	5 594	5 140	105	32	233	84	956
Pernambuco.....	1 558	8 225	4 307	3 918	8 057	6 033	771	847	252	154	1 726
Alagoas.....	1 097	4 282	1 851	2 431	4 864	4 547	95	113	72	37	515
Sergipe.....	256	1 645	539	1 106	1 620	1 302	64	192	36	26	281
Bahia.....	1 389	6 827	3 425	3 402	6 753	6 184	159	299	24	87	1 463
Minas Gerais.....	4 461	26 660	15 323	11 337	26 669	22 541	1 608	712	1 527	281	4 452
Espírito Santo.....	60	647	275	372	622	534	60	—	26	2	85
Rio de Janeiro.....	11 478	34 753	21 193	13 560	35 334	26 814	3 511	2 286	2 123	600	10 897
São Paulo.....	22 873	74 648	46 220	28 428	74 389	59 913	6 478	2 798	4 328	874	22 932
Paraná.....	2 462	10 659	6 077	4 582	10 266	8 544	960	321	254	187	2 855
Santa Catarina.....	1 142	4 345	1 899	2 446	4 371	3 734	204	270	97	66	1 116
Rio Grande do Sul.....	4 607	22 979	11 535	11 444	23 146	19 655	1 868	839	564	220	4 440
Mato Grosso.....	538	2 034	1 082	952	1 921	1 693	122	49	23	34	651
Goiás.....	1 970	7 362	4 502	2 860	7 033	6 348	334	211	100	40	2 299
Distrito Federal.....
BRASIL.....	56 764	230 770	130 835	99 935	230 501	186 595	18 080	10 301	12 679	2 846	57 033

FONTE — Divisão Nacional de Saúde Mental.

30 — Doentes de primeira admissão nos estabelecimentos psiquiátricos, segundo grupos de idade, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOENTES										
	Total	Segundo grupos de idade (anos)									
		Menos de 10	De 10 a menos de 20	De 20 a menos de 30	De 30 a menos de 40	De 40 a menos de 50	De 50 a menos de 60	De 60 a menos de 70	De 70 a menos de 80	De 80 e mais	Ignorada
Acre.....	50	1	13	11	11	9	3	2	—	—	—
Amazonas.....
Pará.....	961	—	201	276	238	126	64	31	12	4	9
Maranhão.....	436	—	61	108	64	39	22	8	3	—	131
Piauí.....	1 670	1	262	448	446	260	165	41	22	5	20
Ceará.....	4 652	—	297	1 225	1 494	965	416	211	38	6	—
Rio Grande do Norte.....	938	1	130	260	267	121	88	42	15	1	13
Paraíba.....	3 900	9	403	1 071	1 157	681	363	148	44	11	13
Pernambuco.....	4 307	59	908	1 124	910	610	351	213	70	18	44
Alagoas.....	1 851	3	235	485	483	333	187	83	25	2	15
Sergipe.....	539	—	14	101	85	99	114	65	42	19	—
Bahia.....	3 425	5	343	924	969	581	264	114	34	9	182
Minas Gerais.....	15 323	124	2 034	3 768	3 700	2 825	1 380	695	328	80	389
Espírito Santo.....	275	1	39	79	62	49	17	21	6	1	—
Rio de Janeiro.....	21 193	196	1 913	5 723	5 662	4 220	2 078	765	351	126	159
São Paulo.....	46 220	155	4 107	13 360	12 586	8 906	4 147	1 813	625	144	367
Paraná.....	6 077	12	542	1 583	1 652	1 272	636	187	65	15	113
Santa Catarina.....	1 899	—	245	552	465	331	188	71	39	2	6
Rio Grande do Sul.....	11 535	16	1 308	3 389	2 850	2 187	1 174	422	144	34	11
Mato Grosso.....	1 082	—	171	323	235	156	66	40	11	5	75
Goiás.....	4 502	1	485	1 404	1 189	798	378	111	26	10	100
Distrito Federal.....
BRASIL.....	130 835	584	13 711	36 214	34 535	24 568	12 101	5 083	1 900	492	1 647

FONTE - Divisão Nacional de Saúde Mental.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

31 — Distribuição de doentes de primeira admissão nos estabelecimentos psiquiátricos, segundo o diagnóstico, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIAGNÓSTICOS													
	Total	Demência senil e pré-senil	Psicose alcoólica	Psicoses associadas com infecção intracraniana (1)	Psicoses associadas com outras afecções cerebrais (2)	Psicoses associadas com outras afecções somáticas	Esquizofrenia	Psicoses afetivas (3)	Estados paranóides	Outras psicoses reativas	Psicoses não especificadas	Neuroses	Transtornos da personalidade sem afecções somáticas	Desvio sexual sem afecções somáticas
Acre.....	50	2	4	1	7	2	7	1	—	20	—	1	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	961	13	30	2	84	17	142	91	11	204	27	91	8	—
Maranhão.....	436	10	—	—	28	6	126	26	—	111	72	29	—	—
Piauí.....	1 670	88	13	2	94	12	259	187	20	234	51	356	72	—
Ceará.....	4 652	67	519	1	244	22	909	412	15	418	354	1 224	15	2
Rio Grande do Norte.....	938	21	62	—	46	51	204	88	6	88	122	127	7	—
Paraíba.....	3 900	71	253	11	150	19	912	450	28	357	217	720	53	20
Pernambuco.....	4 307	84	110	19	238	94	1 086	193	52	112	83	724	72	30
Alagoas.....	1 851	68	96	10	138	67	339	118	46	401	120	115	14	1
Sergipe.....	539	15	38	5	8	18	33	15	—	13	258	30	—	5
Bahia.....	3 425	37	129	11	199	49	881	373	20	226	88	618	25	4
Minas Gerais.....	15 323	472	1 005	171	1 153	214	2 779	818	139	979	2 629	1 465	227	64
Espírito Santo.....	275	1	16	1	16	7	17	39	—	16	—	103	2	—
Rio de Janeiro.....	21 193	431	1 384	52	1 909	207	7 206	1 528	141	1 155	702	2 533	259	22
São Paulo.....	46 220	864	3 453	111	4 993	472	9 724	1 986	297	1 312	1 311	4 925	1 087	76
Paraná.....	6 077	135	349	19	393	53	1 865	203	17	313	552	541	54	7
Santa Catarina.....	1 899	64	45	—	57	19	458	114	1	61	23	590	16	2
Rio Grande do Sul.....	11 535	150	481	28	263	32	2 145	246	216	1 947	299	2 780	112	14
Mato Grosso.....	1 082	43	130	36	148	47	195	77	15	48	68	79	1	6
Goias.....	4 502	74	78	15	415	24	1 262	167	44	68	169	867	30	14
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	130 835	2 710	8 195	495	10 583	1 432	30 549	7 132	1 068	8 083	7 145	17 918	2 054	267

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIAGNÓSTICOS													
	Alcoolismo sem afecções somáticas e psicose alcoólica	Dependência de drogas sem psicose e afecções somáticas	Transtornos somáticos de origem psíquica presumível (4)	Sintomas especiais não classificáveis em outra parte (5)	Transtornos transitórios da inaptidão a situações especiais	Transtornos de conduta na infância	Transtornos mentais não especificados como psicóticos, associados com afecções somáticas	Deficiência mental limiar	Deficiência mental discreta	Deficiência mental moderada	Deficiência mental severa	Deficiência mental grave	Deficiência mental de grau não especificado	Sem Diagnóstico, diagnóstico não especificado e casos em observação
Acre.....	—	2	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	84	34	6	—	—	2	20	12	5	11	4	3	2	58
Maranhão.....	21	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—
Piauí.....	158	8	3	1	15	3	22	18	1	33	—	17	3	—
Ceará.....	383	10	4	2	3	2	16	6	5	—	1	4	14	—
Rio Grande do Norte.....	60	4	1	—	17	4	9	1	3	9	2	—	6	—
Paraíba.....	387	31	3	2	3	29	34	9	8	49	41	42	1	—
Pernambuco.....	474	50	17	19	162	99	132	89	69	94	56	40	100	9
Alagoas.....	71	14	11	16	91	7	20	26	4	22	13	16	7	—
Sergipe.....	18	8	—	—	17	—	13	13	—	—	8	24	—	—
Bahia.....	323	30	2	4	22	5	47	50	27	39	24	4	187	1
Minas Gerais.....	1 006	202	39	39	66	257	272	82	78	233	290	121	523	—
Espírito Santo.....	38	5	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	12	—
Rio de Janeiro.....	1 765	408	24	32	194	44	540	111	70	147	153	117	59	—
São Paulo.....	9 596	643	56	41	131	118	1 621	522	528	959	423	501	419	51
Paraná.....	1 086	64	18	1	8	3	323	1	3	18	24	13	14	—
Santa Catarina.....	278	42	—	—	3	3	45	7	7	36	15	1	8	4
Rio Grande do Sul.....	1 178	204	2	2	49	78	21	13	23	87	80	61	68	956
Mato Grosso.....	78	13	—	—	22	—	—	15	9	20	5	7	20	—
Goias.....	701	86	1	1	45	2	228	6	13	38	24	20	110	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	17 705	1 859	187	161	849	656	3 365	981	854	1 795	1 163	991	1 559	1 079

FONTE — Divisão Nacional de Saúde Mental.

(1) Inclusive sífilis. (2) Inclusive com epilepsia. (3) Melancolia involutiva, psicose maniaco-depressiva. (4) Endócrinos, cutâneos etc. (5) Gagueira, tiques etc.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

32 — Ambulatórios de doenças mentais, segundo a propriedade, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AMBULATÓRIOS									
	Cadastrados					Informantes				
	Total	Segundo a propriedade				Total	Segundo a propriedade			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	1	1	—	—	—	1	1	—	—	—
Amazonas.....	3	2	—	—	1	1	1	—	—	—
Pará.....	5	1	4	—	—	2	1	1	—	—
Maranhão.....	3	2	—	—	1	2	2	—	—	—
Piauí.....	5	4	1	—	—	5	4	1	—	—
Ceará.....	6	2	2	—	2	4	1	1	—	2
Rio Grande do Norte.....	6	2	2	—	2	2	1	1	—	—
Paraíba.....	6	3	—	—	3	4	3	—	—	1
Pernambuco.....	11	7	3	—	1	4	3	1	—	—
Alagoas.....	2	2	—	—	—	1	1	—	—	—
Sergipe.....	3	2	1	—	—	3	2	1	—	—
Bahia.....	12	7	3	—	2	6	3	2	—	1
Minas Gerais.....	15	3	7	—	5	10	3	4	—	3
Espírito Santo.....	2	2	—	—	—	1	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	62	28	11	—	23	33	21	6	—	6
São Paulo.....	33	10	7	—	16	22	7	5	—	10
Paraná.....	18	3	15	—	—	3	2	1	—	—
Santa Catarina.....	25	4	20	—	1	21	1	19	—	1
Rio Grande do Sul.....	18	6	8	—	4	13	4	6	—	3
Mato Grosso.....	2	2	—	—	—	2	2	—	—	—
Goiás.....	6	2	—	—	4	4	2	—	—	2
Distrito Federal.....	8	3	—	4	1	2	1	—	1	—
BRASIL.....	252	98	84	4	66	146	67	49	1	29

FONTE - Divisão Nacional de Saúde Mental.

33 — Consultas em ambulatórios de doenças mentais, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS						
	Total	Primeiras			Subsequentes		
		Total	Adultos	Crianças	Total	Adultos	Crianças
Acre.....	1 895	262	213	49	1 633	1 387	246
Amazonas.....	469	21	19	2	448	443	5
Pará.....	15 401	2 218	2 093	125	13 183	12 560	623
Maranhão.....	4 913	590	516	74	4 323	3 811	512
Piauí.....	35 681	8 419	8 115	304	27 262	26 675	587
Ceará.....	5 304	1 674	1 665	9	3 630	3 591	39
Rio Grande do Norte.....	2 975	991	853	138	1 984	1 794	190
Paraíba.....	12 342	3 385	3 176	209	8 957	8 632	325
Pernambuco.....	107 065	19 811	15 365	4 446	87 254	77 111	10 143
Alagoas.....	31 906	2 470	2 303	167	29 436	28 807	629
Sergipe.....	13 104	4 630	4 614	16	8 474	8 462	12
Bahia.....	42 846	7 474	6 851	623	35 372	31 043	4 329
Minas Gerais.....	77 201	22 002	20 732	1 270	55 199	51 102	4 097
Espírito Santo.....	6 247	1 283	1 164	119	4 964	4 607	357
Rio de Janeiro.....	362 462	74 611	62 082	12 529	287 851	243 039	44 812
São Paulo.....	150 189	56 450	52 466	3 984	93 739	86 397	7 342
Paraná.....	25 674	3 670	2 607	1 063	22 004	15 118	6 886
Santa Catarina.....	26 055	8 987	8 528	459	17 068	15 452	1 616
Rio Grande do Sul.....	29 186	5 500	4 997	503	23 686	21 803	1 883
Mato Grosso.....	5 091	1 150	962	188	3 941	3 521	420
Goiás.....	10 708	4 291	4 046	245	6 417	6 105	312
Distrito Federal.....	1 703	518	297	221	1 185	759	426
BRASIL.....	968 417	230 407	203 664	26 743	738 010	652 219	85 791

FONTE - Divisão Nacional de Saúde Mental.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

34 — Distribuição de doentes de primeiras consultas em ambulatórios de doenças mentais, segundo o diagnóstico, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIAGNÓSTICOS													
	Total	Demência senil e pré-senil	Psicose alcoólica	Psicose associada com infecção intracraniana (1)	Psicose associada com outras afecções cerebrais (2)	Psicose associada com outras afecções somáticas	Esquizofrenia	Psicose afetivas (3)	Estados paranoídes	Outras psicose reativas	Psicose não especificadas	Neuroses	Transtornos da personalidade sem afecções somáticas	Desvio sexual sem afecções somáticas
Acre.....	262	1	4	4	14	1	2	3	1	1	4	89	—	—
Amazonas.....	21	1	1	1	2	2	4	1	—	1	2	6	—	—
Pará.....	2 218	61	82	49	115	77	324	76	48	111	67	352	36	9
Maranhão.....	590	6	—	—	84	14	117	13	3	49	8	177	2	—
Piauí.....	8 419	63	23	1	134	19	385	224	4	501	289	5 146	34	3
Ceará.....	1 674	23	166	1	59	15	321	144	1	102	177	551	5	—
Rio Grande do Norte.....	991	18	3	—	16	3	16	13	4	11	41	362	4	—
Paraíba.....	3 385	60	33	—	121	46	180	91	65	50	166	992	86	22
Pernambuco.....	19 811	167	90	38	917	33	759	265	43	96	249	11 527	150	27
Alagoas.....	2 470	49	9	—	49	18	154	16	1	101	20	1 841	14	—
Sergipe.....	4 630	21	80	—	112	7	350	178	16	37	81	3 162	31	—
Bahia.....	7 474	31	152	18	260	73	748	365	44	212	331	2 677	42	15
Minas Gerais.....	22 002	334	455	204	778	226	1 327	671	207	629	882	10 114	343	169
Espírito Santo.....	1 283	3	4	2	11	1	134	49	—	42	—	516	34	—
Rio de Janeiro.....	74 611	434	1 132	810	5 430	215	6 222	1 687	271	1 149	865	29 574	1 067	194
São Paulo.....	56 450	372	899	60	3 418	112	4 945	923	54	633	1 608	26 489	471	59
Paraná.....	3 670	56	16	—	114	26	333	77	7	47	150	1 177	12	2
Santa Catarina.....	8 987	88	83	14	771	49	1 005	455	53	197	259	4 848	53	17
Rio Grande do Sul.....	5 500	36	115	19	143	18	600	117	27	407	43	2 744	50	3
Mato Grosso.....	1 150	36	16	5	111	30	149	53	47	25	—	158	2	—
Goiás.....	4 291	66	51	4	193	31	698	194	22	96	79	893	236	19
Distrito Federal.....	518	2	—	—	3	—	3	2	—	—	1	116	1	—
BRASIL.....	230 407	1 928	3 414	1 230	12 855	1 016	18 776	5 617	918	4 497	5 322	103 511	2 673	539

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIAGNÓSTICOS													
	Alcoolismo sem afecções somáticas e psicose alcoólica	Dependência de drogas sem psicose e afecções somáticas	Transtornos somáticos de origem psíquica presumível (4)	Sintomas especiais não classificáveis em outra parte (5)	Transtornos transitórios da inadaptação a situações especiais	Transtornos de conduta na infância	Transtornos mentais não especificados como psicóticos associados com afecções somáticas	Deficiência mental limiar	Deficiência mental discreta	Deficiência mental moderada	Deficiência mental severa	Deficiência mental grave	Deficiência mental de grau não especificado	Diagnósticos não classificados, sem diagnóstico e casos em observação
Acre.....	—	—	4	20	4	11	94	4	1	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	107	54	12	14	38	48	144	44	77	54	38	35	45	101
Maranhão.....	16	1	4	11	—	—	6	4	2	—	1	—	2	70
Piauí.....	198	4	197	441	56	87	419	55	21	52	17	6	18	22
Ceará.....	53	1	—	—	4	1	15	—	1	2	—	1	18	13
Rio Grande do Norte.....	9	—	3	14	46	33	85	23	11	6	1	4	1	264
Paraíba.....	71	32	23	449	57	51	84	—	32	67	32	65	59	451
Pernambuco.....	407	14	47	1 338	377	777	423	371	194	507	284	93	618	—
Alagoas.....	46	—	22	13	14	18	21	15	9	29	8	3	35	—
Sergipe.....	25	8	2	6	7	5	192	138	2	9	4	3	35	119
Bahia.....	302	60	111	267	157	202	407	142	42	101	40	13	39	623
Minas Gerais.....	585	320	428	195	479	649	1 188	223	225	283	179	166	665	78
Espírito Santo.....	24	7	87	1	36	25	258	24	6	5	—	1	13	—
Rio de Janeiro.....	1 673	314	1 069	1 364	1 472	1 455	3 038	600	389	346	333	177	4 971	8 360
São Paulo.....	2 905	185	738	1 237	214	594	6 494	927	462	657	301	112	595	986
Paraná.....	54	6	14	16	11	4	755	95	20	51	41	42	181	363
Santa Catarina.....	210	28	34	18	143	62	80	49	134	34	77	39	46	141
Rio Grande do Sul.....	180	19	6	47	65	196	112	24	13	30	16	8	45	417
Mato Grosso.....	40	2	66	1	33	27	265	22	27	8	8	5	14	—
Goiás.....	199	34	19	9	23	7	452	71	41	47	62	139	237	369
Distrito Federal.....	2	—	1	7	13	157	33	77	—	1	—	—	—	99
BRASIL.....	7 106	1 089	2 887	5 468	3 249	4 409	14 565	2 908	1 709	2 289	1 442	911	7 603	12 476

FONTE — Divisão Nacional de Saúde Mental.

(1) Inclusive sífilis. (2) Inclusive com epilepsia. (3) Melancolia involutiva psicose maníaco-depressiva. (4) Endócrinos, cutâneos, etc. (5) Gagueira, tiques, etc.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

35 — Casos de hanseníase, em registro ativo em 31-12 e registrados no período, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE HANSENÍASE						
	Em registro ativo em 31-12					Registrados no período	
	Taxa por 1 000 habitantes	Total geral	Sob controle			Número	Taxa por 100 000 habitantes
			Total	Hospitalizados	Em ambulatórios		
Rondônia	6,70	1 005	525	94	431	153	104,08
Acre	9,42	2 451	1 937	377	1 560	227	88,53
Amazonas	6,34	7 198	4 550	866	3 684	495	44,19
Roraima	0,48	24	24	—	24	10	20,12
Pará	3,04	8 117	6 062	1 116	4 946	618	23,53
Amapá	2,86	432	358	—	358	78	52,67
Maranhão	1,69	5 814	2 430	343	2 087	564	16,45
Piauí	0,77	1 593	1 194	136	1 058	310	15,14
Ceará	0,60	3 180	1 927	390	1 537	249	4,74
Rio Grande do Norte	0,11	212	174	80	94	14	0,73
Paraíba	0,13	356	288	54	234	35	1,28
Pernambuco	0,38	2 324	1 866	241	1 625	331	5,52
Alagoas	0,05	99	73	—	73	24	1,31
Sergipe	0,49	500	435	35	400	64	6,33
Bahia	0,13	1 169	798	120	678	134	1,55
Minas Gerais	2,16	27 813	6 336	3 583	2 753	1 007	7,89
Espírito Santo	3,03	5 350	2 597	359	2 238	486	27,77
Rio de Janeiro	1,09	11 836	9 412	1 732	7 680	834	7,79
São Paulo	1,77	38 269	31 140	2 851	28 289	1 920	9,03
Paraná	1,68	15 110	11 661	637	11 024	758	8,62
Santa Catarina	0,39	1 379	530	112	418	81	2,35
Rio Grande do Sul	0,40	3 056	2 594	266	2 328	253	3,32
Mato Grosso	2,19	4 704	2 571	493	2 078	411	19,60
Goiás	2,06	7 796	1 950	672	1 278	385	10,53
Distrito Federal	1,19	1 053	552	—	552	206	23,94
BRASIL	1,35	150 840	91 984	14 557	77 427	9 647	8,76

FONTE — Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária.

36 — Hospitais de tuberculose, segundo a localização, a especialização e a entidade mantenedora, e leitos segundo a ocupação, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HOSPITAIS									LEITOS EM 31-12 (1)					
	Total	Segundo a localização		Segundo a especialização		Segundo a entidade mantenedora					Ocupados			Desocupados	
		Capital	Interior	Especia- lizado	Não especia- lizado	Federal	Estadual	Muni- cipal	Autár- quica	Parti- cular	Total	Adultos			Crianças
												Homens	Mu- lheres		
Acre	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	25	10	10	5	—
Amazonas	1	1	—	1	—	—	1	—	—	—	210	115	95	—	—
Pará	2	2	—	1	1	1	—	—	—	—	337	143	177	17	195
Amapá	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	46	20	20	6	—
Maranhão	1	1	—	1	—	—	1	—	—	—	182	95	87	—	18
Piauí	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	94	49	45	—	—
Ceará	3	2	1	2	1	2	—	—	1	—	344	163	181	—	144
Rio Grande do Norte	2	1	1	2	—	1	1	—	—	—	156	78	78	—	6
Paraíba	3	3	—	2	1	1	—	—	—	2	300	161	139	—	—
Pernambuco	2	1	1	1	1	—	2	—	—	—	578	324	192	62	—
Alagoas	1	1	—	—	1	—	—	—	—	1	172	86	86	—	—
Sergipe	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	61	36	23	2	59
Bahia	3	3	—	1	2	—	2	—	—	1	725	385	270	70	8
Minas Gerais	13	9	4	12	1	—	3	—	2	8	2 429	1 327	797	305	342
Espírito Santo	2	1	1	2	—	—	2	—	—	—	157	81	55	21	25
Rio de Janeiro	26	16	10	20	6	7	10	—	1	8	4 855	2 920	1 508	427	192
São Paulo	30	3	27	28	2	—	11	—	—	19	6 040	3 797	1 999	244	209
Paraná	11	2	9	5	6	—	8	—	—	3	1 266	758	360	148	90
Santa Catarina	3	1	2	2	1	—	2	—	—	1	272	179	91	2	—
Rio Grande do Sul	12	3	9	5	7	—	2	—	—	10	1 323	745	545	33	—
Mato Grosso	2	1	1	1	1	—	1	—	—	1	174	88	76	10	100
Goiás	1	1	—	1	—	—	1	—	—	—	217	140	67	10	—
Distrito Federal	1	1	—	—	1	—	1	—	—	—	79	38	33	8	—
BRASIL	123	57	66	91	32	16	49	—	4	54	20 042	11 738	6 934	1 370	1 388

FONTE — Divisão Nacional de Tuberculose.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Excluído leitos em construção.

CAPÍTULO 10 — SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

37 — Dispensários e unidades sanitárias, de tuberculose, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISPENSÁRIOS			UNIDADES SANITÁRIAS		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia.....	1	1	1	1	1	1
Acre.....	1	1	1	1	1	1
Amazonas.....	2	2	1	10	4	4
Roraima.....	1	1	1	—	—	—
Pará.....	5	5	5	76	79	83
Amapá.....	1	1	1	—	—	3
Maranhão.....	1	2	2	16	41	47
Piauí.....	1	1	1	20	37	49
Ceará.....	7	7	7	25	44	47
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	12	11	12
Paraíba.....	4	4	4	9	11	11
Pernambuco.....	15	15	15	30	47	61
Alagoas.....	1	1	1	11	11	11
Sergipe.....	1	1	1	27	27	29
Bahia.....	17	17	17	45	53	63
Minas Gerais.....	12	12	12	98	119	119
Espírito Santo.....	3	3	3	45	53	55
Rio de Janeiro.....	42	41	43	5	7	7
São Paulo.....	73	74	76	—	—	—
Paraná.....	25	25	26	—	34	34
Santa Catarina.....	9	9	9	18	51	52
Rio Grande do Sul.....	23	23	23	—	244	244
Mato Grosso.....	3	3	3	6	6	10
Goiás.....	1	1	1	—	27	37
Distrito Federal.....	4	4	4	—	3	5
BRASIL.....	255	256	260	455	911	985

FONTE — Divisão Nacional de Tuberculose.

38 — Vacinas BCG, por doses, distribuídas e aplicadas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG (doses)			
	Distribuídas		Aplicadas	
	Via oral	Intradérmica	Via oral (1)	Intradérmica
Rondônia.....	4 204	48 000	1 220	45 741
Acre.....	1 200	34 000	723	23 924
Amazonas.....	19 536	176 000	11 983	130 276
Roraima.....	3 385	15 000	1 235	6 913
Pará.....	26 919	325 900	19 645	230 763
Amapá.....	3 150	19 800	2 519	9 070
Maranhão.....	10 702	383 000	3 008	219 151
Piauí.....	16 575	233 750	8 133	132 536
Ceará.....	119 800	335 500	27 207	339 760
Rio Grande do Norte.....	23 664	227 500	9 332	91 503
Paraíba.....	34 480	255 750	12 774	113 267
Pernambuco.....	49 766	704 300	—	482 668
Alagoas.....	12 260	189 500	5 659	50 164
Sergipe.....	14 160	187 550	5 658	63 952
Bahia.....	61 707	734 600	5 352	414 873
Minas Gerais.....	65 820	1 293 100	23 187	973 730
Espírito Santo.....	420	258 000	—	83 831
Rio de Janeiro.....	91 645	762 450	32 067	524 112
São Paulo.....	—	1 611 100	689 952	952 401
Paraná.....	68 500	1 400 000	23 796	1 057 045
Santa Catarina.....	55 360	230 000	10 331	125 226
Rio Grande do Sul.....	70 000	600 500	—	125 172
Mato Grosso.....	14 360	168 000	4 320	93 916
Goiás.....	33 800	144 000	7 808	176 821
Distrito Federal.....	24 450	220 000	15 639	79 076
BRASIL.....	(2) 875 063	(3) 10 593 550	(4) 938 914	(5) 6 560 915

FONTE — Divisão Nacional de Tuberculose.

(1) Doses aplicadas em crianças de 0 a 31 dias, à exceção de 2.107, de outras idades. (2) Inclusive 51.200 doses distribuídas para a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública. (3) Inclusive 36.250 doses distribuídas para a Fundação Nacional do Índio. (4) Inclusive 17.366 doses aplicadas, no 1.º semestre, pela Fundação Serviço Especial de Saúde Pública. (5) Inclusive 15.024 doses aplicadas pela Fundação Nacional do Índio.

CAPÍTULO 11 — GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

1 — Óbitos e taxas de mortalidade, segundo grandes grupos e causas de morte, nos municípios de Manaus, Belém e São Luís — 1975

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	MANAUS		BELÉM		SÃO LUÍS	
	Óbitos	Taxa de mortalidade por 100 000 hab.	Óbitos	Taxa de mortalidade por 100 000 hab.	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (1)
Doenças infecciosas e parasitárias	838	233,7	1 233	164,7	836	297,5
Cólera	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	—	—	2	0,3	—	—
Disenteria bacilar e amebiana	—	—	9	1,2	104	37,0
Enterite e outras doenças diarreicas	532	148,4	682	91,0	393	139,9
Tuberculose do aparelho respiratório	103	28,7	275	36,7	131	46,6
Tuberculose, outras formas	12	3,3	20	2,7	4	1,4
Peste	—	—	—	—	—	—
Difteria	1	0,3	6	0,8	6	2,1
Coqueluche	—	—	3	0,4	5	1,8
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	—	—	—	—
Infecções meningocócicas	13	3,6	8	1,1	—	—
Poliomielite aguda	1	0,3	—	—	—	—
Variola	—	—	—	—	—	—
Sarampo	31	8,6	14	1,9	25	8,9
Tifo e outras riquetsioses	—	—	—	—	—	—
Malária	20	5,6	11	1,5	12	4,3
Sífilis e suas sequelas	—	—	5	0,7	2	0,7
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	125	34,9	198	26,4	154	54,8
Febres paratífoides	—	—	—	—	—	—
Lepra	16	4,5	—	—	—	—
Tétano	22	6,1	66	8,8	35	12,5
Febre amarela	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas	—	—	—	—	9	3,2
Raiva	1	0,3	—	—	—	—
Leishmaniose	1	0,3	—	—	1	0,4
Tripanossomiase	—	—	—	—	—	—
Esquistossomiase	—	—	—	—	17	6,1
Neoplasmas	268	74,8	480	64,0	185	65,9
Malignos	262	73,1	469	62,5	171	60,9
Benignos	6	1,7	11	1,5	14	5,0
Diabetes mellitus	30	8,4	65	8,7	28	10,0
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	21	5,9	18	2,4	71	25,3
Anemias	20	5,6	12	1,6	27	9,6
Doenças do sistema nervoso	27	7,5	30	4,0	29	10,3
Meningite	27	7,5	30	4,0	29	10,3
Doenças do aparelho circulatório	545	152,0	1 235	164,6	591	210,4
Febre reumática ativa	7	2,0	7	0,9	—	—
Doença reumática crônica do coração	—	—	32	4,3	5	1,8
Doença hipertensiva	36	10,0	130	17,3	87	31,0
Doença isquêmica do coração	144	40,2	280	37,3	97	34,5
Outras formas de doença cardíaca	199	55,5	376	50,1	195	69,4
Doença cerebrovascular	159	44,3	410	54,7	207	73,7
Doenças do aparelho respiratório	178	49,7	605	80,7	279	99,4
Gripe	—	—	9	1,2	32	11,4
Pneumonia	152	42,4	551	73,5	205	73,0
Bronquite, enfisema e asma	26	7,3	45	6,0	42	15,0
Doenças do aparelho digestivo	80	22,4	185	24,8	64	22,8
Úlcera do estômago e do duodeno	7	2,0	26	3,5	19	6,8
Apendicite	1	0,3	5	0,7	1	0,4
Obstrução intestinal e hérnia	10	2,8	32	4,3	15	5,3
Cirrose do fígado	62	17,3	122	16,3	29	10,3
Doenças do aparelho geniturinário	108	30,1	121	16,2	41	14,6
Nefrite e nefrose	108	30,1	116	15,5	41	14,6
Hiperplasia da próstata	—	—	5	0,7	—	—
Aborto	2	0,6	7	0,9	6	2,1
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	23	(2) 1,1	47	(2) 1,9	23	(3) 2,4
Parto sem menção de complicações	23	(2) 1,1	47	(2) 1,9	23	(3) 2,4
Anomalias congênitas	27	7,5	52	6,9	25	8,9
Certas causas de mortalidade perinatal	530	147,8	374	49,9	191	68,0
Parto distócico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	108	30,1	129	17,2	—	—
Outras causas de mortalidade perinatal	422	117,7	245	32,7	191	68,0
Síntomas, senilidade e causas mal definidas	172	48,0	152	20,3	86	30,6
Síntomas e afeções mal definidas	172	48,0	152	20,3	86	30,6
Acidentes, envenenamentos e violências	325	90,6	467	62,3	210	74,7
Acidentes de veículos a motor	147	41,0	219	29,2	82	29,2
Todos os outros acidentes	122	34,0	125	16,7	48	17,1
Suicídios e lesões auto-infligidas	15	4,2	23	3,1	15	5,3
Todas as outras causas externas	41	11,4	100	13,3	65	23,1
Todas as outras causas	371	103,5	430	57,3	108	38,4
Todas as causas (menores de 1 ano)	1 194	(2) 58,3	1 499	(2) 60,7	842	(3) 88,4
Todas as causas (todas as idades)	3 565	(4) 9,9	5 513	(4) 7,4	2 800	(4) 10,0

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Dados de 1973. (2) Taxa por 1.000 nascidos vivos. (3) Taxa por 1.000 menores de 1 ano. (4) Taxa por 1.000 habitantes.

CAPÍTULO 11 — GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

2 — Óbitos e taxas de mortalidade, segundo grandes grupos e causas de morte, nos municípios de Teresina, Fortaleza e Natal — 1975

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	TERESINA		FORTALEZA		NATAL	
	Óbitos	Taxa de mortalidade por 100 000 hab.	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (1)	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (1)
Doenças infecciosas e parasitárias	570	221,9	1 414	146,8	967	322,1
Cólera	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	4	1,6	1	0,1	12	4,0
Disenteria bacilar e amebiana	—	—	7	0,7	5	1,7
Enterite e outras doenças diarreicas	355	138,1	849	88,2	725	241,4
Tuberculose do aparelho respiratório	86	33,5	165	17,1	81	27,0
Tuberculose, outras formas	4	1,6	27	2,8	7	2,3
Peste	—	—	—	—	—	—
Difteria	4	1,6	15	1,6	18	6,0
Coqueluche	—	—	2	0,2	3	1,0
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	—	—	—	—
Infecções meningocócicas	5	1,9	3	0,3	—	—
Poliomielite aguda	—	—	5	0,5	11	3,7
Variola	—	—	—	—	—	—
Sarampo	50	19,5	103	10,7	23	7,7
Tifo e outras riquetsioses	—	—	—	—	—	—
Malária	1	0,4	1	0,1	—	—
Sífilis e suas sequelas	—	—	8	0,8	1	0,3
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	61	23,7	228	23,7	81	27,0
Febres paratífoides	—	—	—	—	6	2,0
Lepra	—	—	7	0,7	—	—
Tétano	9	3,5	75	7,8	23	7,7
Febre amarela	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas	—	—	2	0,2	—	—
Raiva	—	—	12	1,2	—	—
Leishmaniose	—	—	4	0,4	—	—
Tripanossomíase	4	1,6	2	0,2	4	1,3
Esquistossomíase	—	—	2	0,2	—	—
Neoplasmas	117	45,5	588	61,1	254	84,5
Malignos	115	44,7	560	58,2	235	78,2
Benignos	2	0,8	28	2,9	19	6,3
Diabetes mellitus	24	9,3	64	6,6	23	7,7
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	24	9,3	119	12,4	22	7,3
Anemias	2	0,8	34	3,5	8	2,7
Doenças do sistema nervoso	27	10,5	220	22,8	87	29,0
Meningite	27	10,5	220	22,8	87	29,0
Doenças do aparelho circulatório	346	134,7	1 368	142,1	488	162,6
Febre reumática ativa	2	0,8	3	0,3	2	0,7
Doença reumática crônica do coração	5	1,9	17	1,8	2	0,7
Doença hipertensiva	13	5,1	28	2,9	9	3,0
Doença isquêmica do coração	107	41,6	170	17,7	41	13,7
Outras formas de doença cardíaca	87	33,9	651	67,6	243	80,9
Doença cerebrovascular	132	51,4	499	51,8	191	63,6
Doenças do aparelho respiratório	238	92,5	318	33,0	359	119,5
Gripe	5	1,9	—	—	4	1,3
Pneumonia	225	87,5	228	23,7	331	110,2
Bronquite, enfisema e asma	8	3,1	90	9,3	24	8,0
Doenças do aparelho digestivo	47	18,3	173	17,9	77	25,6
Úlcera do estômago e do duodeno	8	3,1	30	3,1	6	2,0
Apendicite	2	0,8	2	0,2	1	0,3
Obstrução intestinal e hérnia	11	4,3	32	3,3	16	5,3
Cirrose do fígado	26	10,1	109	11,3	54	18,0
Doenças do aparelho geniturinário	28	10,9	59	6,1	43	14,3
Nefrite e nefrose	25	9,7	50	5,2	43	14,3
Hiperplasia da próstata	3	1,2	9	0,9	—	—
Aborto	1	0,4	6	0,6	2	0,7
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	19	(2) 1,9	23	(3) 0,6	8	(2) 0,7
Parto sem menção de complicações	19	(2) 1,9	23	(3) 0,6	8	(2) 0,7
Anomalias congênitas	39	15,2	45	4,7	15	5,0
Certas causas de mortalidade perinatal	342	133,1	731	75,9	219	72,9
Parto distócico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	87	33,9	219	22,7	30	10,0
Outras causas de mortalidade perinatal	255	99,2	512	53,2	189	62,9
Sintomas, senilidade e causas mal definidas	166	64,6	4 707	488,8	203	67,6
Sintomas e afeções mal definidas	166	64,6	4 707	488,8	203	67,6
Acidentes, envenenamentos e violências	167	65,1	742	77,1	153	50,9
Acidentes de veículos a motor	86	33,5	276	28,7	74	24,6
Todos os outros acidentes	49	19,1	235	24,4	32	10,7
Suicídios e lesões auto-infligidas	13	5,1	26	2,7	16	5,3
Todas as outras causas externas	19	7,4	205	21,3	31	10,3
Todas as outras causas	167	65,0	954	99,1	253	84,2
Todas as causas (menores de 1 ano)	886	(2) 90,6	4 972	(3) 140,2	1 178	(2) 1 044
Todas as causas (todas as idades)	2 324	(4) 9,0	11 565	(4) 12,0	3 181	(4) 10,6

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Dados de 1974. (2) Taxa por 1 000 nascidos vivos. (3) Taxa por 1 000 menores de 1 ano. (4) Taxa por 1.000 habitantes.

CAPÍTULO 11 — GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

3 — Óbitos e taxas de mortalidade, segundo grandes grupos e causas de morte, nos municípios de João Pessoa, Recife e Maceió — 1975

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	JOÃO PESSOA		RECIFE		MACEIÓ	
	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (1)	Óbitos (2)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (2)	Óbitos (2)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (2)
Doenças infecciosas e parasitárias	550	235,2	3 187	274,2	1 139	394,8
Cólera	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	1	0,4	11	0,9	4	1,4
Disenteria bacilar e amebiana	7	3,0	7	0,6	5	1,7
Enterite e outras doenças diarreicas	351	150,1	1 594	137,2	837	290,3
Tuberculose do aparelho respiratório	69	29,5	436	37,5	65	22,5
Tuberculose, outras formas	1	0,4	50	4,3	3	1,0
Peste	—	—	—	—	—	—
Difteria	20	8,6	63	5,4	15	5,2
Coqueluche	—	—	12	1,0	1	0,3
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	—	—	—	—
Infecções meningocócicas	—	—	50	4,3	1	0,3
Poliomielite aguda	3	1,3	23	2,0	5	1,7
Variola	—	—	—	—	—	—
Sarampo	23	9,8	60	5,2	34	11,8
Tifo e outras riquetsioses	—	—	—	—	—	—
Malária	—	—	1	0,1	—	—
Sífilis e suas seqüelas	—	—	33	2,8	6	2,1
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	75	32,1	847	72,9	163	56,5
Febres paratífóides	—	—	1	0,1	—	—
Lepra	—	—	—	—	—	—
Tétano	14	6,0	99	8,5	28	9,7
Febre amarela	—	—	—	—	—	—
Encefalites viricas	—	—	1	0,1	1	0,3
Raiva	2	0,9	—	—	1	—
Leishmaniose	3	1,3	5	0,4	6	2,1
Tripanossomiase	1	0,4	55	4,7	6	2,1
Esquistossomiase	12	5,1	—	—	—	—
Neoplasmas	210	89,8	1 037	89,3	239	82,9
Malignos	192	82,1	956	82,3	224	77,7
Benignos	18	7,7	81	7,0	15	5,2
Diabetes mellitus	42	18,0	138	11,9	62	21,5
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	34	14,5	184	15,8	51	17,7
Anemias	12	5,1	48	4,1	45	15,6
Doenças do sistema nervoso	43	18,4	219	18,8	52	18,0
Meningite	43	18,4	219	18,8	52	18,0
Doenças do aparelho circulatório	467	199,7	3 074	264,6	827	286,9
Febre reumática ativa	1	0,4	20	1,7	2	0,7
Doença reumática crônica do coração	10	4,3	125	10,8	1	0,3
Doença hipertensiva	12	5,1	400	34,4	143	49,6
Doença isquêmica do coração	89	38,1	942	81,1	128	44,4
Outras formas de doença cardíaca	145	62,0	612	52,7	251	87,1
Doença cerebrovascular	210	89,8	975	83,9	302	104,8
Doenças do aparelho respiratório	288	123,1	1 825	157,0	326	113,1
Gripe	1	0,4	41	3,5	2	0,7
Pneumonia	261	111,6	1 672	143,9	286	99,2
Bronquite, enfisema e asma	26	11,1	112	9,6	38	13,2
Doenças do aparelho digestivo	82	35,1	583	50,2	170	58,9
Úlcera do estômago e do duodeno	7	3,0	38	3,3	7	2,4
Apendicite	7	3,0	16	1,4	3	1,0
Obstrução intestinal e hérnia	24	10,3	85	7,3	23	8,0
Cirrose do fígado	44	18,8	444	38,2	137	47,5
Doenças do aparelho geniturinário	35	14,9	216	18,6	21	7,3
Nefrite e nefrose	34	14,5	202	17,4	21	7,3
Hiperplasia da próstata	1	0,4	14	1,2	—	—
Aborto	2	0,9	8	0,7	—	—
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	9	(3) 1,0	39	(4) 2,2	31	(4) 2,0
Parto sem menção de complicações	9	(3) 1,0	39	(4) 2,2	31	(4) 2,0
Anomalias congênitas	25	10,7	210	18,1	33	11,4
Certas causas de mortalidade perinatal	233	99,7	1 212	104,3	297	103,0
Parto distócico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	46	19,7	485	41,7	128	44,4
Outras causas de mortalidade perinatal	187	80,0	727	62,6	169	58,6
Sintomas, senilidade e causas mal definidas	1 504	643,1	441	37,9	341	118,3
Sintomas e afecções mal definidas	1 504	643,1	441	37,9	341	118,3
Acidentes, envenenamentos e violências	223	95,3	1 245	107,1	376	130,4
Acidentes de veículos a motor	88	37,6	463	39,8	145	50,3
Todos os outros acidentes	70	29,9	369	31,8	99	34,3
Suicídios e lesões auto-infligidas	24	10,3	106	9,1	21	7,3
Todas as outras causas externas	41	17,5	307	26,4	111	38,5
Todas as outras causas	142	60,7	1 184	101,9	439	152,3
Todas as causas (menores de 1 ano)	1 514	(3) 69,2	4 531	256,4	1 535	(4) 100,4
Todas as causas (todas as idades)	3 901	(5) 16,7	14 850	(5) 12,8	4 449	(5) 15,4

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Dados de 1973. (2) Dados de 1974 (3) Taxa por 1 000 menores de 1 ano. (4) Taxa por 1 000 nascidos vivos. (5) Taxa por 1.000 habitantes.

CAPÍTULO 11 — GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

4 — Óbitos e taxas de mortalidade, segundo grandes grupos e causas de morte, nos municípios de Aracaju, Salvador e Belo Horizonte — 1975

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	ARACAJU		SALVADOR		BELO HORIZONTE	
	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab.	Óbitos	Taxa de mortalidade por 100 000 hab.	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (1)
Doenças infecciosas e parasitárias	114	58,7	2 508	222,3	3 382	252,6
Cólera	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	2	1,0	4	0,4	1	0,1
Disenteria bacilar e amebiana	1	0,5	2	0,2	1	0,1
Enterite e outras doenças diarreicas	44	22,7	1 191	105,5	1 540	115,6
Tuberculose do aparelho respiratório	37	19,1	553	49,0	392	29,4
Tuberculose, outras formas	—	—	29	2,6	74	5,6
Peste	—	—	—	—	—	—
Difteria	1	0,5	27	2,4	44	3,3
Coqueluche	—	—	4	0,4	22	1,7
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	—	—	1	0,1
Infecções meningocócicas	1	0,5	25	2,2	137	10,3
Poliomielite aguda	1	0,5	13	1,2	77	5,8
Variola	—	—	—	—	—	—
Sarampo	3	1,5	54	4,8	237	17,8
Tifo e outras riquetsioses	—	—	—	—	1	0,1
Malária	—	—	—	—	—	—
Sífilis e suas seqüelas	1	0,5	33	2,9	18	1,4
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	23	11,9	573	50,7	817	61,3
Febres paratífoides	—	—	—	—	—	—
Lepra	—	—	—	—	4	0,3
Tétano	4	2,1	105	9,3	15	1,1
Febre amarela	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas	1	0,5	2	0,2	9	0,7
Raiva	1	0,5	—	—	4	0,3
Leishmaniose	—	—	3	0,3	1	0,1
Tripanossomiase	—	—	187	16,6	321	24,1
Esquistossomiase	1	0,5	23	2,0	28	2,1
Neoplasmas	88	45,5	935	82,8	1 850	138,9
Malignos	88	45,5	912	80,8	1 739	130,6
Benignos	—	—	23	2,0	111	8,3
Diabetes mellitus	37	19,1	179	15,9	205	15,4
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	21	10,8	308	27,3	585	43,9
Anemias	10	5,2	84	7,4	82	6,2
Doenças do sistema nervoso	1	0,5	267	23,6	291	21,9
Meningite	1	0,5	267	23,6	291	21,9
Doenças do aparelho circulatório	228	117,8	2 589	229,2	3 332	250,2
Febre reumática ativa	—	—	8	0,7	12	0,9
Doença reumática crônica do coração	—	—	75	6,6	132	9,9
Doença hipertensiva	35	18,1	349	30,9	298	22,4
Doença isquêmica do coração	43	22,2	488	43,2	837	62,8
Outras formas de doença cardíaca	72	37,2	981	86,9	1 036	77,8
Doença cerebrovascular	78	40,3	688	60,9	1 017	76,4
Doenças do aparelho respiratório	72	37,2	1 454	128,7	1 419	106,6
Gripe	1	0,5	23	2,0	9	0,7
Pneumonia	58	30,0	1 274	112,8	1 125	84,5
Bronquite, enfisema e asma	13	6,7	157	13,9	285	21,4
Doenças do aparelho digestivo	42	21,6	266	23,5	399	30,0
Úlcera do estômago e do duodeno	—	—	8	0,7	56	4,2
Apêndice	—	—	2	0,2	7	0,5
Obstrução intestinal e hérnia	3	1,5	66	5,8	46	3,5
Cirrose do fígado	39	20,1	190	16,8	290	21,8
Doenças do aparelho geniturinário	12	6,2	71	6,3	215	16,1
Nefrite e nefrose	12	6,2	69	6,1	204	15,3
Hiperplasia da próstata	—	—	2	0,2	11	0,8
Aborto	1	0,5	14	1,2	5	0,4
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	4	(2) 0,6	23	(3) 0,6	39	(2) 0,9
Parto sem menção de complicações	4	(2) 0,6	23	(3) 0,6	39	(2) 0,9
Anomalias congênitas	2	1,0	67	5,9	319	24,0
Certas causas de mortalidade perinatal	34	17,5	1 063	94,2	1 103	82,8
Parto distócico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	2	1,0	222	19,7	678	50,9
Outras causas de mortalidade perinatal	32	16,5	841	74,5	425	31,9
Sintomas, senilidade e causas mal definidas	588	303,8	356	31,5	476	35,7
Sintomas e afeções mal definidas	588	303,8	356	31,5	476	35,7
Acidentes, envenenamentos e violências	102	52,7	940	83,2	1 299	97,6
Acidentes de veículos a motor	—	—	332	29,4	70	5,3
Todos os outros acidentes	—	—	271	24,0	461	34,6
Suicídios e lesões auto-inflicidas	—	—	14	1,2	58	4,4
Todas as outras causas externas	—	—	323	28,6	710	53,3
Todas as outras causas	166	85,8	1 328	117,6	1 298	97,5
Todas as causas (menores de 1 ano)	266	(2) 40,2	3 783	(3) 99,1	4 886	(2) 115,6
Todas as causas (todas as idades)	1 522	(4) 7,9	12 452	(4) 11,0	16 279	(4) 12,2

FORNTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Dados de 1974. (2) Taxa por 1 000 nascidos vivos. (3) Taxa por 1 000 menores de 1 ano. (4) Taxa por 1.000 habitantes.

CAPÍTULO 11 — GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

5 — Óbitos e taxas de mortalidade, segundo grandes grupos e causas de morte, nos municípios de Vitória, Curitiba e Porto Alegre — 1975

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	VITÓRIA		CURITIBA		PORTO ALEGRE	
	Óbitos	Taxa de mortalidade por 100 000 hab.	Óbitos	Taxa de mortalidade por 100 000 hab.	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 hab. (1)
Doenças infecciosas e parasitárias	418	294,6	1 167	151,5	831	88,2
Cólera	—	—	—	—	—	—
Febre tifóide	—	—	1	0,1	2	0,2
Disenteria bacilar e amebiana	—	—	3	0,4	—	—
Enterite e outras doenças diarreicas	238	167,8	551	71,6	289	30,7
Tuberculose do aparelho respiratório	51	36,0	124	16,1	195	20,7
Tuberculose, outras formas	8	5,6	15	1,9	20	2,1
Peste	—	—	—	—	—	—
Difteria	4	2,8	12	1,6	2	0,2
Coqueluche	8	5,6	12	1,6	6	0,6
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	—	—	—	—
Infecções meningocócicas	13	9,2	50	6,5	32	3,4
Poliomielite aguda	4	2,8	18	2,3	—	—
Variola	—	—	—	—	—	—
Sarampo	1	0,7	125	16,2	17	1,8
Tifo e outras riquetsioses	—	—	—	—	—	—
Malária	—	—	2	0,3	—	—
Sifilite e suas seqüelas	3	2,1	5	0,6	12	1,3
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	88	62,0	249	32,3	256	27,2
Febres paratífoides	—	—	—	—	—	—
Lepra	—	—	—	—	—	—
Tétano	16	11,3	—	—	—	—
Febre amarela	—	—	—	—	—	—
Encefalites víricas	—	—	—	—	—	—
Raiva	1	0,7	—	—	—	—
Leishmaniose	1	0,7	—	—	—	—
Tripanossomiose	6	4,2	—	—	—	—
Esquistossomiose	8	5,6	—	—	—	—
Neoplasmas	241	169,9	1 010	131,2	1 065	113,1
Malignos	234	165,0	994	129,1	948	100,7
Benignos	7	4,9	16	2,1	117	12,4
Diabetes mellitus	28	19,7	175	22,7	140	14,9
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	207	145,9	136	17,7	227	24,1
Anemias	8	5,6	14	1,8	14	1,5
Doenças do sistema nervoso	52	36,7	147	19,1	53	5,6
Meningite	52	36,7	147	19,1	53	5,6
Doenças do aparelho circulatório	710	500,5	1 887	245,0	2 587	275,0
Febre reumática ativa	3	2,1	10	1,3	8	0,9
Doença reumática crônica do coração	4	2,8	81	10,5	36	3,8
Doença hipertensiva	55	38,8	85	11,0	154	16,4
Doença isquêmica do coração	211	148,7	704	91,4	1 048	111,4
Outras formas de doença cardíaca	158	111,4	371	48,2	564	59,9
Doença cerebrovascular	279	196,7	636	82,6	777	82,6
Doenças do aparelho respiratório	186	131,1	847	110,0	621	65,9
Gripe	2	1,4	5	0,6	21	2,2
Pneumonia	147	103,6	669	86,9	483	51,3
Bronquite, enfisema e asma	37	26,1	173	22,5	117	12,4
Doenças do aparelho digestivo	61	43,0	186	24,2	243	25,9
Úlcera do estômago e do duodeno	21	14,8	42	5,5	26	2,8
Apendicite	3	2,1	6	0,8	4	0,4
Obstrução intestinal e hérnia	15	10,6	28	3,6	28	3,0
Cirrose do fígado	22	15,5	110	14,3	185	19,7
Doenças do aparelho geniturinário	6	4,2	62	8,0	102	10,8
Nefrite e nefrose	5	3,5	48	6,2	99	10,5
Hiperplasia da próstata	1	0,7	14	1,8	3	0,3
Aborto	2	1,4	5	0,6	3	0,3
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	11	(2) 1,3	15	(2) 0,5	15	(3) 0,6
Parto sem menção de complicações	11	(2) 1,3	15	(2) 0,5	15	(3) 0,6
Anomalias congênitas	46	32,4	149	19,4	89	9,5
Certas causas de mortalidade perinatal	233	164,3	579	75,2	338	35,9
Parto distócico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	79	55,7	128	16,6	193	20,5
Outras causas de mortalidade perinatal	154	108,6	451	58,6	145	15,4
Sintomas, senilidade e causas mal definidas	103	72,6	165	21,4	230	24,4
Sintomas e afeições mal definidas	103	72,6	165	21,4	230	24,4
Acidentes, envenenamentos e violências	298	210,0	1 090	141,6	681	72,5
Acidentes de veículos a motor	170	119,8	197	25,6	268	28,5
Todos os outros acidentes	59	41,6	254	33,0	109	11,6
Suicídios e lesões auto-infligidas	6	4,2	12	1,6	72	7,7
Todas as outras causas externas	63	44,4	627	81,4	232	24,7
Todas as outras causas	285	200,9	842	109,3	604	64,2
Todas as causas (menores de 1 ano)	866	(2) 101,5	2 142	(2) 71,5	1 284	(3) 54,8
Todas as causas (todas as idades)	2 895	(4) 20,4	8 476	(4) 11,0	7 843	(4) 8,3

FORTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Dados de 1974. (2) Taxa por 1.000 nascidos vivos. (3) Taxa por 1.000 menores de 1 ano. (4) Taxa por 1.000 habitantes.

CAPÍTULO 11 — GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE E CAUSAS DE MORTE

6 — Óbitos e taxas de mortalidade, segundo grandes grupos e causas de morte, nos municípios de Goiânia e Brasília — 1975

GRUPOS E CAUSAS DE MORTE	GOIÂNIA		BRASÍLIA	
	Óbitos (1)	Taxa de mortalidade por 100 000 habitantes	Óbitos	Taxa de mortalidade por 100 000 habitantes
Doenças infecciosas e parasitárias	1 087	252,8	1 233	119,7
Cólera	—	—	—	—
Febre tifóide	—	—	—	—
Disenteria bacilar e amebiana	1	0,2	—	—
Enterite e outras doenças diarreicas	334	77,7	756	73,3
Tuberculose do aparelho respiratório	89	20,7	55	5,3
Tuberculose, outras formas	10	2,3	11	1,1
Peste	—	—	—	—
Difteria	16	3,7	—	—
Coqueluche	5	1,2	1	0,1
Angina estreptocócica e escarlatina	—	—	—	—
Infecções meningocócicas	78	17,7	41	4,0
Poliomielite aguda	19	4,4	5	0,5
Variola	—	—	—	—
Sarampo	37	8,6	15	1,5
Tifo e outras riquetsioses	—	—	—	—
Malária	16	3,7	4	0,4
Sífilis e suas seqüelas	2	0,5	2	0,2
Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias	482	112,1	343	33,3
Febres paratífóides	—	—	—	—
Lepra	41	9,5	2	0,2
Tétano	52	12,1	6	0,6
Febre amarela	22	5,1	—	—
Encefalites víricas	—	—	—	—
Raiva	4	0,9	—	—
Leishmaniose	1	0,2	2	0,2
Tripanossomiase	234	54,4	242	23,5
Esquistossomiase	4	0,9	3	0,3
Neoplasmas	303	70,4	392	38,0
Malignos	293	68,1	391	37,9
Benignos	10	2,3	1	0,1
Diabetes mellitus	41	9,5	62	6,0
Avitaminoses e outras deficiências nutricionais	32	7,4	32	3,1
Anemias	3	0,7	8	0,8
Doenças do sistema nervoso	57	13,3	133	12,9
Meningite	57	13,3	133	12,9
Doenças do aparelho circulatório	605	140,6	737	71,2
Febre reumática ativa	7	1,6	19	1,8
Doença reumática crônica do coração	22	5,1	18	1,7
Doença hipertensiva	92	21,4	79	7,7
Doença isquêmica do coração	75	17,4	113	11,0
Outras formas de doença cardíaca	270	62,8	256	24,8
Doença cerebrovascular	139	32,3	252	24,2
Doenças do aparelho respiratório	291	67,7	434	42,1
Gripe	2	0,5	8	0,8
Pneumonia	245	57,0	402	39,0
Bronquite, enfisema e asma	44	10,2	24	2,3
Doenças do aparelho digestivo	74	17,2	87	8,4
Úlcera do estômago e do duodeno	9	2,1	6	0,6
Apêndice	—	—	3	0,3
Obstrução intestinal e hérnia	21	4,9	21	2,0
Cirrose do fígado	44	10,2	57	5,5
Doenças do aparelho gênito-urinário	36	8,3	62	6,0
Nefrite e nefrose	35	8,1	62	6,0
Hiperplasia da próstata	1	0,2	—	—
Aborto	6	1,4	8	0,8
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério	19	(2) 1,6	15	(3) 0,4
Parto sem menção de complicações	19	(2) 1,6	15	(3) 0,4
Anomalias congênitas	58	13,5	126	12,2
Certas causas de mortalidade perinatal	354	82,3	754	73,1
Parto distócico, lesões obstétricas, outros estados anóxicos e hipóxicos	87	20,2	354	34,3
Outras causas de mortalidade perinatal	267	62,1	400	38,8
Sintomas, senilidade e causas mal definidas	100	23,3	74	7,2
Sintomas e afeções mal definidas	100	23,3	74	7,2
Acidentes, envenenamentos e violências	517	120,2	797	77,2
Acidentes de veículos a motor	—	—	198	19,2
Todos os outros acidentes	—	—	397	38,5
Suicídios e lesões auto-infligidas	—	—	17	1,6
Todas as outras causas externas	—	—	185	17,9
Todas as outras causas	885	205,8	120	11,6
Todas as causas (menores de 1 ano)	1 205	(2) 98,8	1 960	(3) 55,3
Todas as causas (todas as idades)	4 468	(4) 10,4	5 074	(4) 4,9

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Dados de 1973. (2) Taxa por 1.000 nascidos vivos. (3) Taxa por 1.000 menores de 1 ano. (4) Taxa por 1.000 habitantes.

NUTRIÇÃO

ESTATÍSTICAS DE CONSUMO FAMILIAR

As séries estatísticas sobre consumo familiar compreendem: a estrutura do consumo familiar; os bens e serviços consumidos, classificados segundo a função que representam na vida econômica das famílias (alimentação, vestuário, equipamentos domésticos, etc.); e o consumo segundo a categoria dos bens (duráveis, não duráveis e serviços).

NATUREZA E ÂMBITO DA PESQUISA

Os estudos do IBGE visando ao levantamento de dados sobre o consumo alimentar obedecem à orientação da "Food and Agricultural Organization" (FAO), da Organização das Nações Unidas, que assinou convênio com o Governo Brasileiro, em 1973. Especialistas daquela Organização, em trabalho conjunto com o IBGE, elaboraram um projeto para a pesquisa do consumo familiar — Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF).

A obtenção de informações sobre o consumo das famílias é fundamental, principalmente pela importância desses dados em estudos de contabilidade social, na preparação da matriz de insumo-produto e na elaboração de índices de preços.

A pesquisa enfatizou a coleta de informações sobre o consumo alimentar com o objetivo de permitir uma avaliação ampla de aspectos quantitativos do estado nutricional das famílias. Foram registradas as quantidades e os pesos dos produtos consumidos, sua origem, e os locais de aquisição.

Além da utilização dos dados em estudos de nutrição, as informações sobre o consumo alimentar possibilitarão (em conjunto com os dados de produção agrícola, produção animal e pesca) a elaboração de balanços do tipo produção-consumo.

A pesquisa foi realizada através de uma amostra que incluiu, aproximadamente, 55.000 famílias e é representativa a nível das chamadas regiões da PNAD*.

* Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Unidade de Alimentação (UA) — É o conjunto de pessoas, ligadas ou não por laços de parentesco, que compartilham das refeições consumidas num domicílio particular e provenientes de um mesmo estoque de alimentos.

Consumo Alimentar — Em termos contábeis, o consumo alimentar é igual aos alimentos que entram na UA (durante o período da pesquisa), mais o estoque no primeiro dia, menos o estoque final (na prática corresponde aos alimentos pesados no momento da preparação das refeições, mais diversos extras consumidos entre as refeições).

O consumo do alimento, quando expresso em quantidades, refere-se à forma **tal como comprado** e, quando dado em calorias e nutrientes, os pesos usados para os cálculos referem-se à **parte comestível**, já que a tabela de composição dos alimentos é calculada para cem gramas de parte comestível. Esta parte equivale ao peso **tal como comprado**, menos o peso dos resíduos.

Consumo Alimentar Anual — O consumo anual de cada Unidade de Alimentação foi obtido a partir do consumo semanal, ao qual se aplicaram fatores de amostragem para expandir o consumo anual da Unidade de Alimentação ao nível do universo.

Não ingerido — A parcela de consumo alimentar (parte comestível) doada a outra família, dada a animal, etc.

Ingestão — O ato alimentar que se define como o consumo alimentar menos a parte não ingerida.

Comensal-Dia — Nas pesquisas sobre orçamento familiar, os dados são coletados em valor, obtendo-se as quantidades físicas a partir de um sistema de preços. O consumo alimentar "per capita" é obtido dividindo-se o consumo pelo tamanho da família.

As pesquisas tipo ENDEF introduziram um elemento inovador — a pesagem — na determinação do consumo alimentar, e as presenças às refeições foram registradas por indivíduo, durante toda a duração da pesquisa na Unidade de Alimentação.

Definiu-se o ritmo alimentar de uma pessoa, em um dia, como o conjunto das refeições de que participou. Foram definidos quinze ritmos alimentares como combinações de uma a quatro refeições por dia. Para cada ritmo alimentar determinou-se o peso relativo de uma refeição relacionando-se a sua importância calórica com o consumo calórico das refeições desse ritmo.

O índice de presença de uma pessoa é a soma dos pesos relativos correspondentes às refeições de que participou na família durante a pesquisa.

O total de **Comensais-Dia** de uma Unidade de Alimentação é a soma dos índices de presença das pessoas desta unidade durante a semana de pesquisa. Este total serve para calcular o consumo alimentar por comensal-dia (que é o consumo "per capita"-dia normalizado).

Consumo por Comensal-Dia — É o consumo semanal da UA dividido pelo total de comensais-dia da UA. Para uma subamostra S qualquer, o consumo por comensal-dia é igual à soma do consumo semanal expandido** das UA em S, dividido pela soma dos comensais-dia expandidos dessas UA.

** Estimado para o total.

O consumo por comensal-dia pode ser expresso em quantidades físicas, valor, calorias ou nutrientes. Além disso, os cálculos podem ser efetuados, também, por produto ou por produto desagregado, segundo seu modo de obtenção ou lugar de compra.

O mesmo cálculo é aplicável à ingestão, à não ingestão e às necessidades nutricionais.

Necessidades Nutricionais — São os critérios de referência utilizados para o cálculo do nível de suprimento alcançado com a ingestão dos alimentos. Representam as quantidades de energia e nutrientes que deveriam ser consumidas diariamente objetivando compensar os gastos orgânicos. As quantidades são estabelecidas com critérios distintos para energia e nutrientes, variando também conforme se anali-

sem as necessidades para a manutenção do estado nutricional observado, alcance de melhores níveis nutricionais da população, ou recuperação de indivíduos mal nutridos.

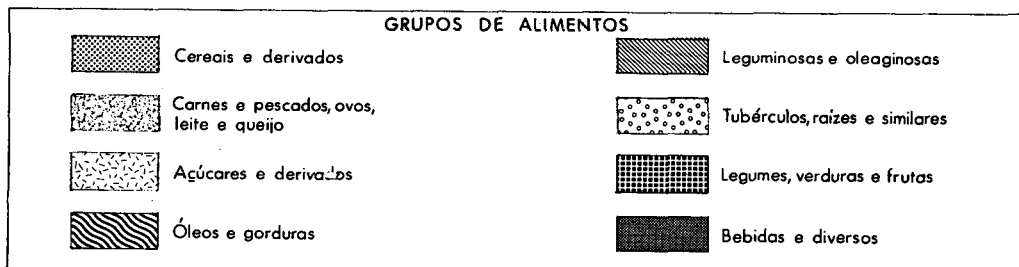
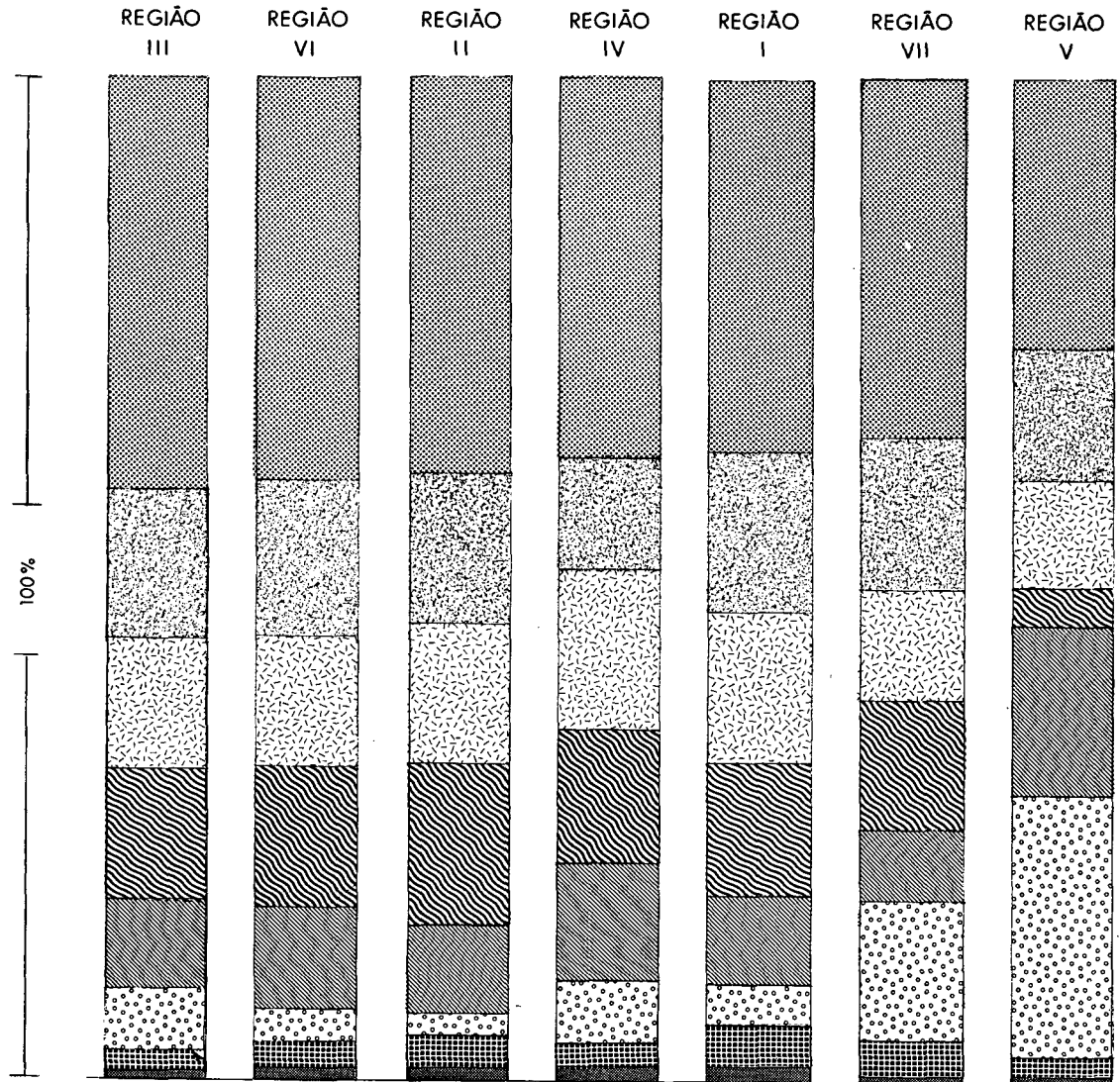
Para energia as Necessidades Nutricionais representam “necessidades mínimas” (quantidades de calorias suficientes para compensar os gastos energéticos realizados com as diferentes funções fisiológicas).

Para os demais nutrientes as Necessidades Nutricionais refletem as “Recomendações Nutricionais”, ou seja: as necessidades mínimas e mais um adicional objetivando ampliar o seu alcance e compensar possíveis variações individuais.

A média familiar, aqui definida como as Necessidades Nutricionais do Comensal-dia, é a média ponderada das necessidades de cada indivíduo componente da família, considerando o seu momento fisiológico e a sua atividade física.

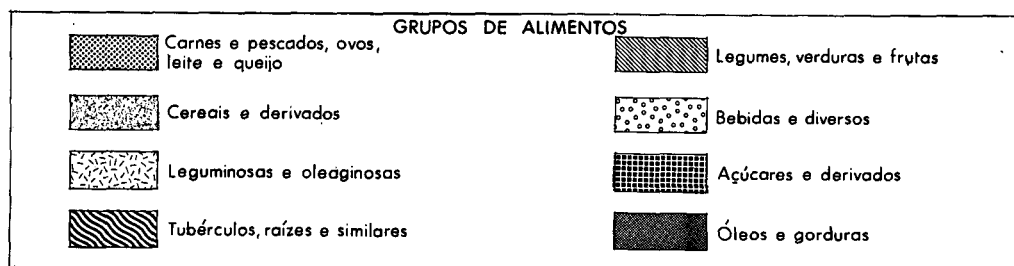
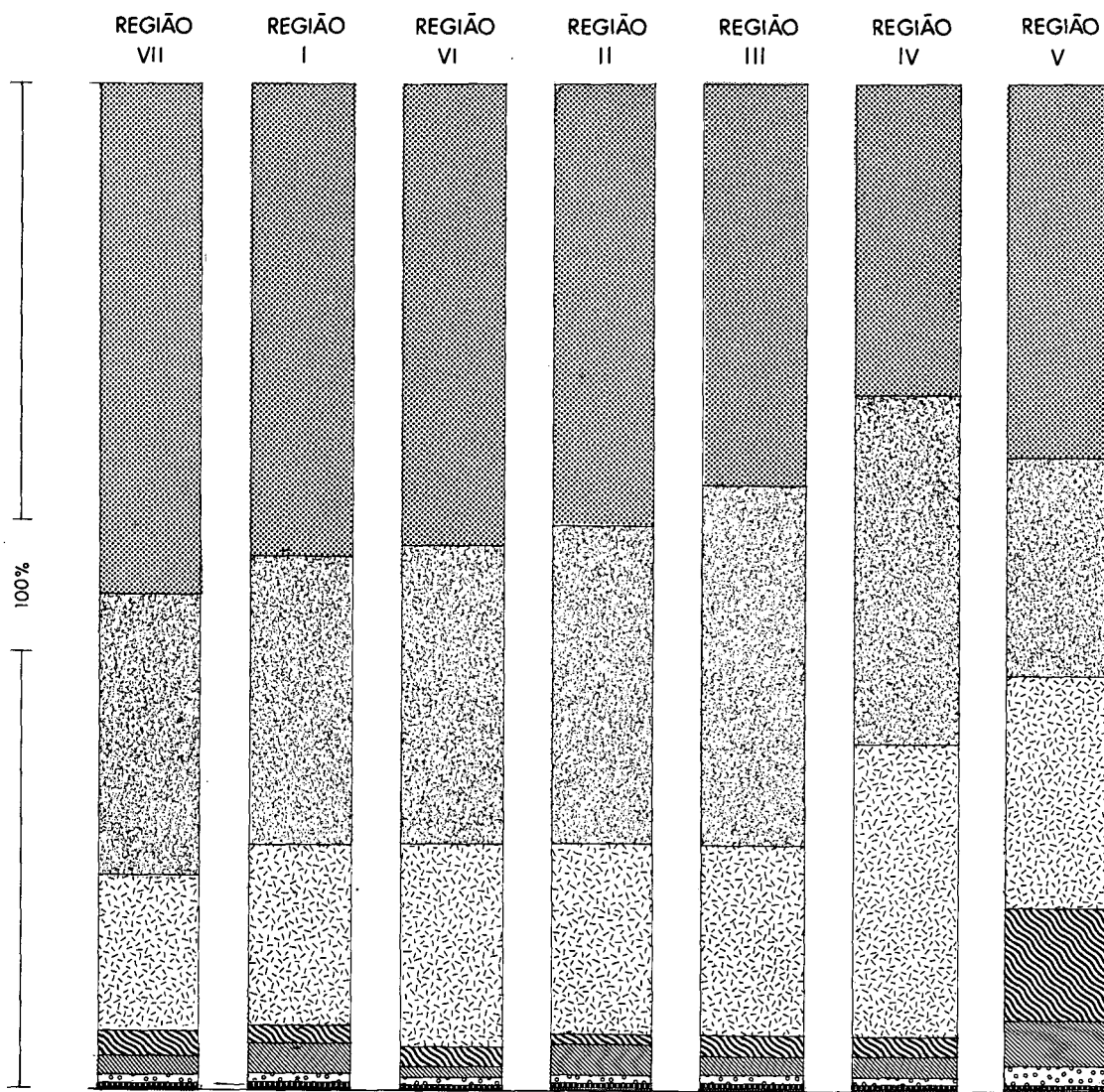
ALIMENTAÇÃO

Porcentagem das calorias dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de calorias, segundo as Regiões - 1975



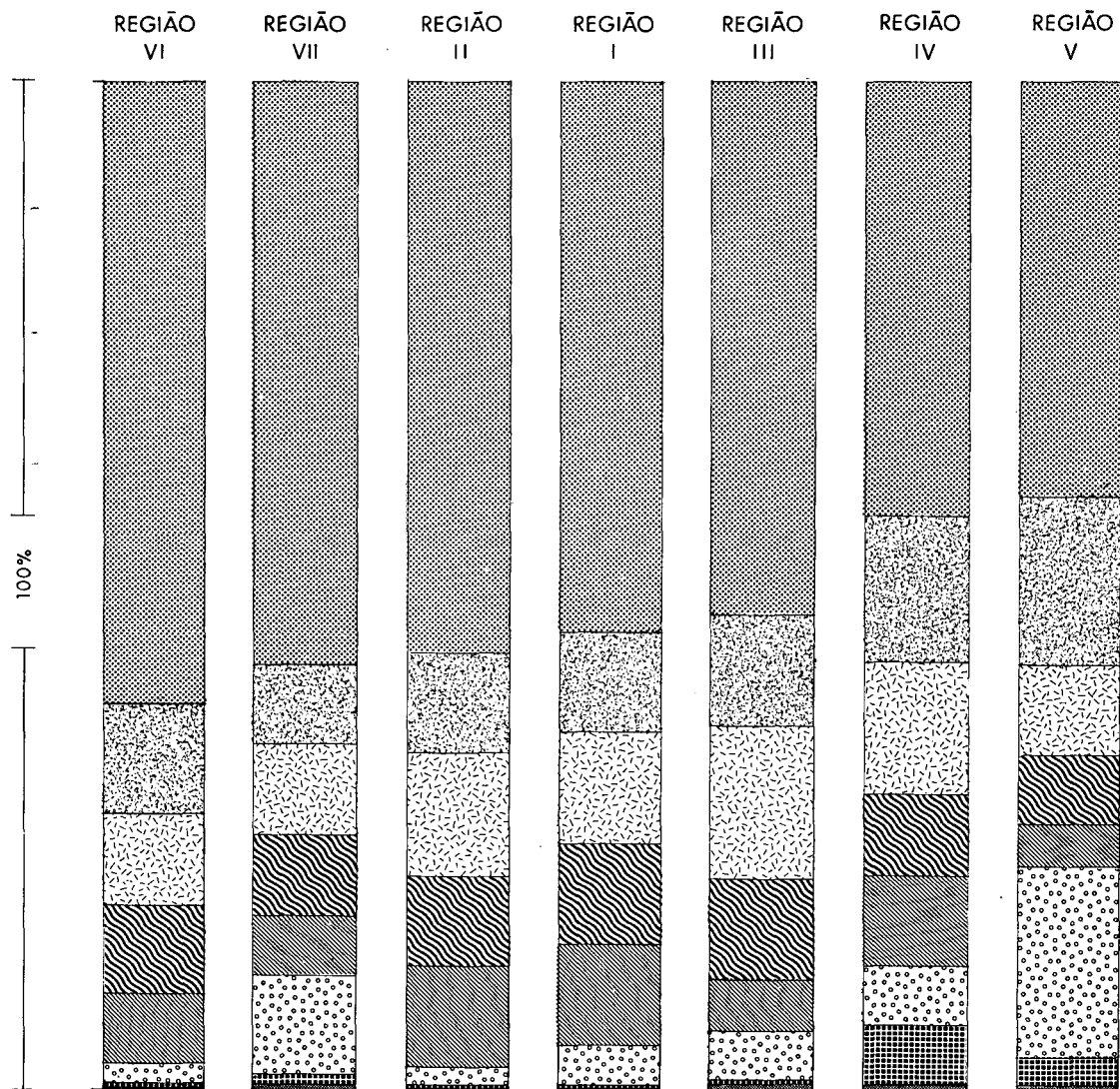
ALIMENTAÇÃO

Porcentagem das proteínas dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de proteínas, segundo as Regiões - 1975



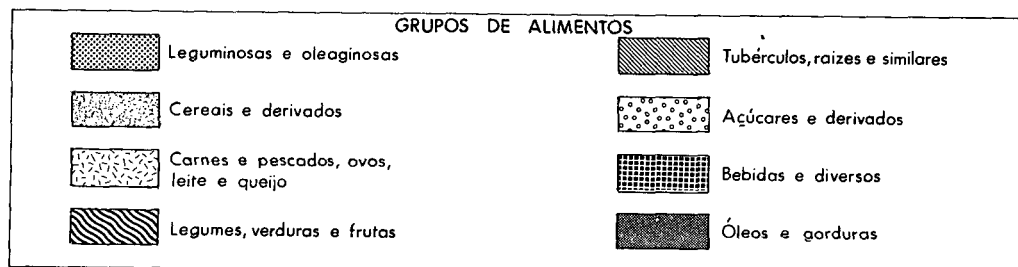
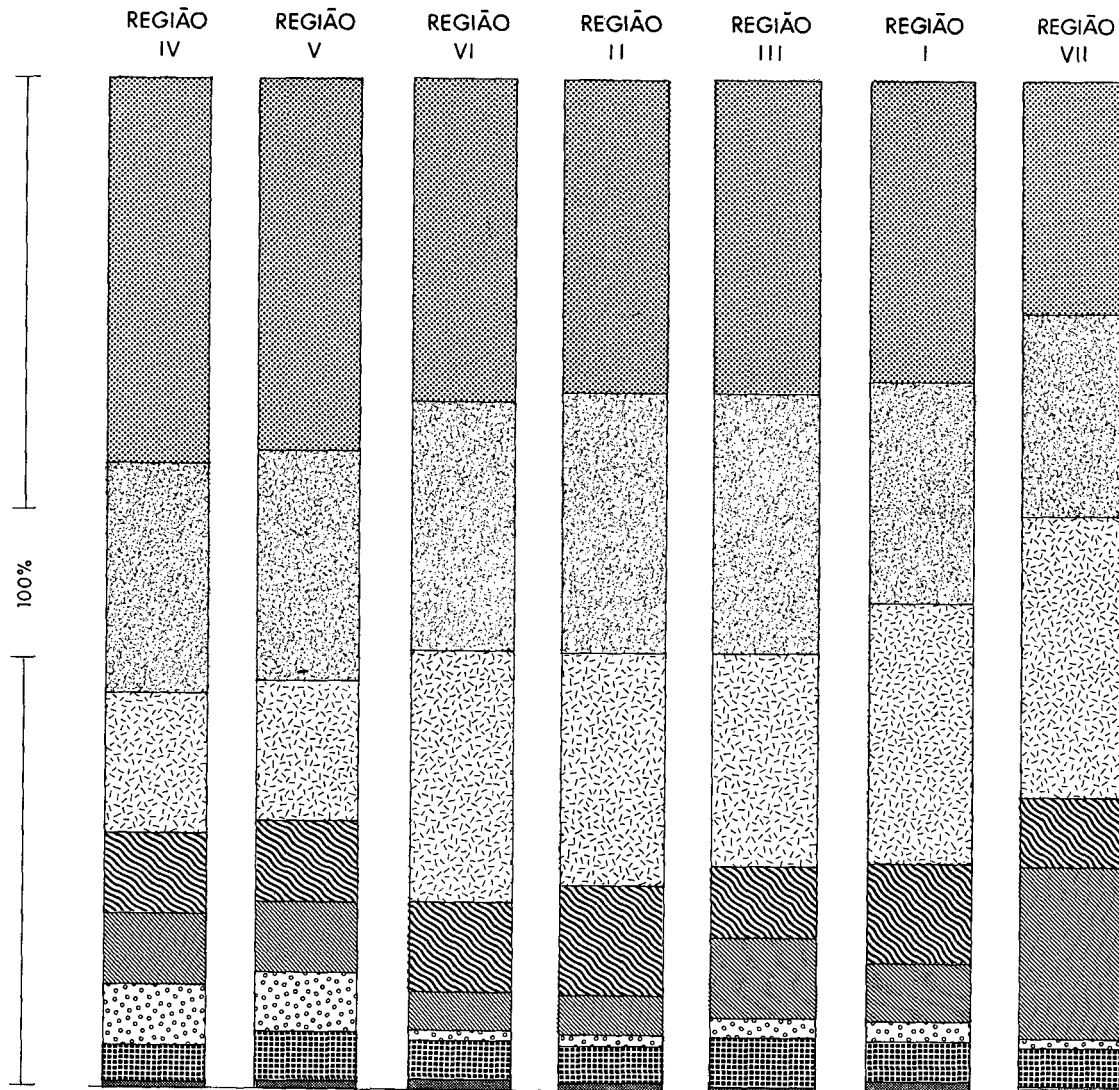
ALIMENTAÇÃO

Porcentagem de cálcio dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de cálcio, segundo as Regiões - 1975



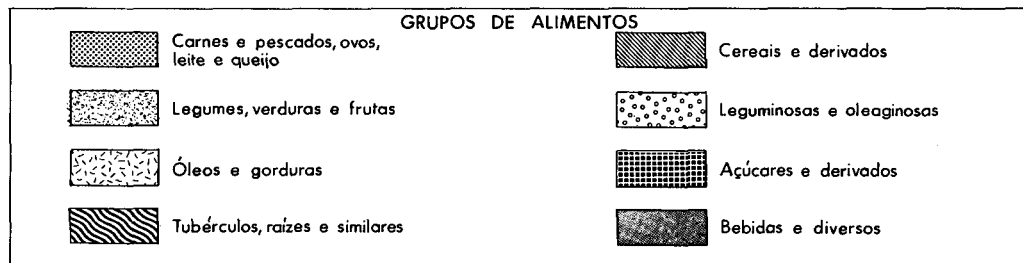
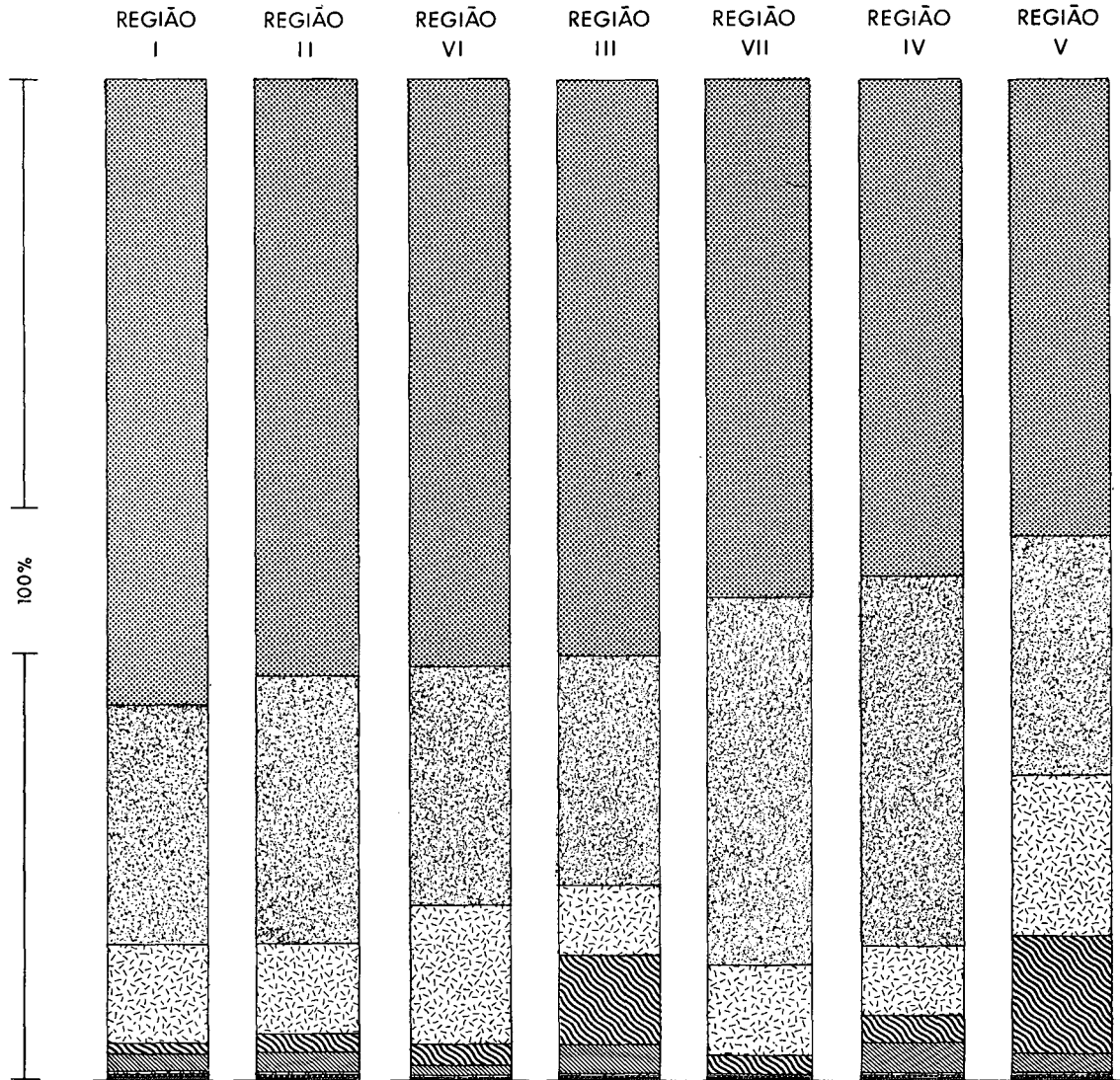
ALIMENTAÇÃO

Porcentagem de ferro dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de ferro, segundo as Regiões - 1975



ALIMENTAÇÃO

Porcentagem de vitamina A dos grupos de alimentos em relação ao consumo total de vitamina A, segundo as Regiões - 1975



CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

6 — Quantidade consumida por comensal-dia e comensal-ano, segundo os alimentos — 1975

(conclusão)

ALIMENTOS	CONSUMO POR COMENSAL															
	Região I Rio de Janeiro		Região II São Paulo		Região III Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul		Região IV Minas Gerais e Espírito Santo		Região V Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia		Região VI Distrito Federal		Região VII Rorônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás			
	Dia (g)	Ano (kg)	Dia (g)	Ano (kg)	Dia (g)	Ano (kg)	Dia (g)	Ano (kg)	Dia (g)	Ano (kg)	Dia (g)	Ano (kg)	Dia (g)	Ano (kg)		
Frutas	111	40,5	110	40,0	68	24,7	71	25,9	84	30,8	95	34,5	88	32,2		
Banana-prata.....	16	5,8	1	0,3	2	0,8	5	1,9	12	4,5	4	1,5	8	3,0		
Banana-d'água.....	8	2,8	16	5,9	9	3,2	7	2,4	4	1,6	8	3,0	3	1,3		
Banana-maçã.....	1	0,3	2	0,8	1	0,4	3	1,0	2	0,8	9	3,1	9	3,3		
Outras bananas.....	1	0,4	0	0,2	1	0,4	3	1,1	4	1,5	2	0,8	5	1,9		
Laranja-pêra.....	17	6,1	34	12,3	9	3,3	8	2,9	5	1,9	26	9,6	9	3,3		
Laranja-seleta.....	17	6,3	1	0,5	1	0,3	9	3,3	0	0,1	6	2,3	3	1,0		
Laranja-da-baía.....	1	0,5	4	1,3	3	1,0	2	0,7	5	1,7	1	0,3	1	0,2		
Laranja-lima.....	11	4,0	3	1,2	1	0,3	2	0,9	1	0,3	1	0,5	1	0,2		
Tangerina.....	7	2,4	11	4,2	5	1,7	3	1,0	1	0,2	3	1,3	2	0,8		
Outras laranjas.....	1	0,3	0	0,1	5	1,7	3	1,1	3	1,1	0	0,1	4	1,4		
Limão.....	2	0,7	4	1,5	2	0,8	1	0,4	2	0,7	2	0,8	2	0,7		
Melancia e melão.....	2	0,9	5	1,9	6	2,4	2	0,7	10	3,6	3	1,3	6	2,3		
Mamão.....	4	1,6	5	1,6	2	0,8	5	1,9	4	1,3	4	1,5	4	1,3		
Manga.....	3	1,0	2	0,8	1	0,2	5	2,0	13	4,6	4	1,5	5	1,9		
Abacaxi.....	3	1,1	4	1,6	2	0,6	3	0,9	4	1,3	5	1,6	4	1,3		
Abacate.....	3	1,0	3	1,0	2	0,7	2	0,8	1	0,3	4	1,5	3	0,9		
Maçã.....	3	1,2	4	1,3	2	0,6	1	0,4	0	0,2	3	1,1	1	0,4		
Outras frutas tipo europeu.....	4	1,5	5	1,9	7	2,6	1	0,4	0	0,0	2	0,7	1	0,3		
Outras frutas tropicais.....	2	0,9	1	0,5	1	0,4	3	1,1	12	4,4	1	0,5	8	2,9		
Suco de frutas.....	1	0,3	1	0,2	1	0,2	0	0,1	1	0,3	1	0,4	8	3,0		
Doce de frutas.....	4	1,4	2	0,8	6	2,1	3	0,9	1	0,5	3	1,2	2	0,9		
Carnes e pescados	121	44,2	105	38,5	110	40,3	68	24,8	89	32,4	101	36,8	139	50,8		
Carne de boi c/osso.....	4	1,6	4	1,3	15	5,3	2	0,8	9	3,3	5	2,0	20	7,4		
Carne de boi s/osso.....	43	15,7	38	14,0	24	8,6	18	6,7	12	4,5	51	18,6	33	12,1		
Carne de boi seca.....	4	1,4	2	0,6	2	0,6	1	0,5	9	3,2	2	0,8	5	2,0		
Carne de porco c/osso.....	5	1,7	4	1,6	8	3,0	5	1,8	7	2,5	3	1,1	5	1,9		
Carne de porco s/osso.....	2	0,8	3	0,9	4	1,5	5	1,9	2	0,9	2	0,6	4	1,3		
"Bacon" e toucinho.....	2	0,6	3	1,1	2	0,9	6	2,3	4	1,3	1	0,4	1	0,4		
Carneiro e cabrito.....	0	0,0	0	0,0	5	1,7	0	0,1	4	1,5	0	0,1	0	0,0		
Fringo.....	27	9,8	26	9,5	29	10,5	17	6,2	12	4,3	20	7,3	14	5,3		
Visceras.....	7	2,6	3	1,2	4	1,4	3	1,2	5	2,0	5	1,7	5	1,9		
Carne enlatada.....	1	0,5	1	0,4	0	0,1	0	0,1	0	0,1	1	0,3	1	0,3		
Salsicharia.....	5	2,0	8	3,1	8	2,8	3	1,2	0	0,2	3	1,1	2	0,6		
Carne de caça.....	0	0,0	0	0,1	1	0,2	0	0,1	2	0,6	0	0,0	1	0,4		
Outras carnes.....	1	0,2	1	0,2	1	0,3	1	0,2	1	0,3	0	0,2	0	0,2		
Peixe fresco de mar.....	15	5,3	6	2,3	5	1,8	1	0,5	8	2,7	2	0,7	7	2,4		
Peixe salgado de mar.....	2	0,7	1	0,5	1	0,3	1	0,2	3	1,2	1	0,3	1	0,5		
Peixe fresco de rio.....	1	0,4	3	1,0	2	0,7	2	0,7	6	2,1	3	1,3	30	10,9		
Peixe salgado de rio.....	0	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,1	3	1,0	0	0,1	4	1,3		
Peixe enlatado.....	1	0,2	1	0,4	1	0,2	0	0,2	0	0,2	1	0,3	1	0,3		
Camarão, siri, etc.....	2	0,6	0	0,2	1	0,2	0	0,1	2	0,8	0	0,1	4	1,4		
Ovos, leite e queijos	156	57,0	169	61,9	184	67,2	131	47,6	89	32,5	189	69,1	75	27,5		
Ovos.....	18	6,6	18	6,7	17	6,3	11	3,9	7	2,5	16	6,0	9	3,2		
Leite fresco.....	13	4,8	34	12,3	114	41,5	67	24,3	63	23,1	4	1,5	31	11,4		
Leite pasteurizado.....	115	42,1	106	38,7	41	15,1	47	17,0	11	4,0	158	57,7	25	9,3		
Leite industrializado.....	3	1,1	4	1,6	2	0,8	1	0,3	2	0,8	4	1,4	6	2,0		
Queijos.....	5	1,7	4	1,6	6	2,1	4	1,4	2	0,6	5	1,7	3	0,9		
Coalhada e iogurte.....	1	0,3	1	0,5	1	0,4	1	0,3	4	1,4	1	0,3	1	0,3		
Laticínios.....	1	0,4	1	0,5	3	1,0	1	0,4	0	0,1	2	0,6	1	0,3		
Óleos e gorduras	33	12,4	40	14,5	35	12,9	33	12,1	8	3,1	33	12,1	28	10,3		
Óleo de soja.....	17	6,2	18	6,6	11	4,0	8	2,8	2	0,7	22	7,9	9	3,4		
Outros óleos.....	2	0,8	8	2,8	1	0,4	2	0,7	3	1,2	2	0,6	5	1,8		
Banha de porco.....	6	2,4	9	3,2	19	7,0	21	7,6	1	0,4	3	0,9	10	3,5		
Margarina.....	6	2,3	4	1,5	3	1,1	2	0,8	1	0,3	5	1,9	1	0,5		
Manteiga.....	2	0,7	1	0,4	1	0,4	1	0,3	1	0,4	2	0,7	3	1,0		
Bebidas e diversos	67	24,5	58	21,3	63	22,9	39	14,2	26	9,4	43	15,9	43	15,6		
Cerveja.....	11	4,0	5	1,9	5	1,9	3	1,1	1	0,4	3	1,1	3	1,0		
Outras bebidas alcoólicas.....	3	1,0	2	0,9	8	2,9	2	0,6	1	0,4	2	0,5	1	0,5		
Bebidas gasosas.....	24	8,8	18	6,6	10	3,8	6	2,3	2	0,7	14	5,0	13	4,7		
Café.....	13	4,9	16	5,7	11	4,0	12	4,5	8	3,0	12	4,6	11	4,1		
Mate e infusões.....	0	0,2	0	0,2	8	3,0	0	0,1	0	0,1	0	0,1	1	0,4		
Sal.....	13	4,7	13	4,9	16	5,8	14	5,3	11	4,0	10	3,8	11	3,9		
Vinagre.....	2	0,6	2	0,7	3	1,0	0	0,1	1	0,4	1	0,2	1	0,4		
Condimentos.....	1	0,4	1	0,5	2	0,6	1	0,3	1	0,4	1	0,5	1	0,5		

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

7 — Medidas antropométricas médias, por sexo, da Região I — Rio de Janeiro, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS							
	Homens				Mulheres			
	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)
1 a 29 dias	16	3,6	50,9	9,7	17	3,7	50,4	10,5
30 a 59 dias	17	4,3	54,3	11,6	18	4,6	54,5	11,5
2 meses	32	5,5	56,6	11,9	15	5,5	57,1	11,8
3 meses	24	6,3	61,5	12,8	22	5,6	58,5	12,2
4 meses	21	7,3	64,2	13,5	25	7,1	62,4	13,1
5 meses	20	7,9	63,7	14,3	25	7,1	65,5	13,5
6 meses	17	8,5	67,0	14,7	19	7,5	65,2	13,9
7 meses	26	8,6	67,7	14,7	31	7,9	66,8	14,2
8 meses	25	9,0	70,5	14,7	30	8,2	67,3	13,9
9 meses	18	9,3	69,9	14,8	35	8,6	67,8	14,3
10 meses	15	9,5	73,2	14,9	11	8,6	68,5	14,3
11 meses	20	9,7	72,2	14,4	32	9,4	71,2	14,2
12 a 14 meses	71	10,1	75,0	14,8	60	9,4	74,0	14,2
15 a 17 meses	71	10,7	77,4	14,9	72	9,8	75,5	14,7
18 a 20 meses	68	11,1	80,1	14,8	61	10,4	79,0	14,7
21 a 23 meses	84	11,9	83,8	15,0	80	11,0	81,9	14,7
24 a 29 meses	156	12,3	86,7	15,3	142	11,8	85,2	14,9
30 a 35 meses	136	13,2	90,2	15,5	137	12,7	89,7	15,5
3 anos.....	294	14,4	95,4	15,6	293	14,0	95,0	15,7
4 anos.....	289	16,5	102,6	16,1	291	16,0	102,1	15,8
5 anos.....	267	17,7	108,3	16,1	284	17,2	107,5	16,2
6 anos.....	314	19,4	113,5	16,5	281	19,5	113,4	16,7
7 anos.....	307	21,9	119,7	17,1	312	20,8	118,7	16,7
8 anos.....	328	23,5	124,4	17,5	301	23,4	123,9	17,7
9 anos.....	344	25,7	129,3	18,0	314	25,7	128,7	18,4
10 anos.....	318	28,0	134,1	18,6	282	28,4	134,3	18,8
11 anos.....	336	31,4	139,2	19,5	305	32,8	141,2	20,1
12 anos.....	326	33,6	143,2	20,0	347	37,9	147,4	21,1
13 anos.....	301	37,2	149,0	20,4	318	42,6	152,7	22,1
14 anos.....	309	43,9	157,6	22,0	314	45,3	154,9	22,9
15 anos.....	301	48,0	161,2	23,0	306	49,1	156,6	23,9
16 anos.....	294	53,1	165,9	24,5	300	49,8	158,2	24,1
17 anos.....	305	56,2	168,7	24,9	302	49,9	157,6	24,2
18 anos.....	301	57,2	169,5	25,5	282	50,7	158,1	24,4
19 anos.....	277	58,6	169,4	26,0	269	51,6	159,0	24,7
20 a 24 anos.....	1 199	60,5	169,9	26,6	1 114	52,3	158,1	25,1
25 a 29 anos.....	834	62,9	169,3	27,7	851	54,2	158,0	26,2
30 a 39 anos.....	1 432	65,6	168,7	28,6	1 347	57,1	157,4	27,2
40 a 49 anos.....	1 205	66,3	168,2	28,7	1 261	59,9	156,7	28,3
50 a 59 anos.....	794	67,3	167,6	28,7	847	60,4	155,6	28,4
60 a 69 anos.....	497	63,6	166,1	27,6	560	58,8	154,1	27,8
70 anos e mais.....	242	63,7	165,1	27,0	329	57,1	152,5	27,0

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

8 — Medidas antropométricas médias, por sexo, da Região II — São Paulo, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS							
	Homens				Mulheres			
	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)
1 a 29 dias	23	4,0	52,0	10,7	19	3,7	50,7	10,5
30 a 59 dias	34	5,2	55,9	11,9	27	4,7	55,1	11,8
2 meses	32	5,9	57,5	12,3	21	5,5	59,5	12,8
3 meses	36	6,4	61,6	12,1	28	6,2	61,1	12,2
4 meses	33	7,0	63,3	13,3	25	6,6	62,9	12,7
5 meses	21	7,5	65,6	14,2	25	7,0	63,1	12,5
6 meses	29	8,5	66,4	14,3	32	7,6	64,7	13,9
7 meses	26	8,7	67,9	14,4	22	7,5	66,1	13,0
8 meses	29	9,1	70,2	14,7	25	8,7	67,4	14,0
9 meses	32	9,6	70,7	14,4	25	8,5	67,9	14,7
10 meses	22	9,7	71,8	15,1	35	9,2	69,4	13,7
11 meses	36	9,8	72,0	14,7	29	9,1	70,4	14,7
12 a 14 meses	64	10,5	74,3	14,9	76	9,7	73,3	14,7
15 a 17 meses	80	10,8	77,0	14,5	78	10,3	76,5	14,8
18 a 20 meses	82	11,3	80,8	15,3	78	10,6	79,1	15,0
21 a 23 meses	86	12,0	83,6	15,6	74	11,5	83,8	15,3
24 a 29 meses	159	12,7	87,6	15,8	161	12,0	84,7	15,4
30 a 35 meses	176	13,4	90,5	15,5	174	13,0	89,4	16,0
3 anos	366	14,8	96,1	16,0	343	14,1	94,9	15,9
4 anos	338	16,4	102,7	16,5	306	16,2	101,9	16,3
5 anos	327	17,9	108,6	16,6	359	17,7	107,6	16,8
6 anos	335	20,4	114,9	17,2	327	19,7	113,7	17,1
7 anos	363	22,2	120,0	17,6	341	22,0	119,6	17,8
8 anos	340	24,4	125,4	17,8	324	23,9	124,6	18,1
9 anos	338	27,1	130,2	18,8	382	26,9	130,4	19,0
10 anos	370	29,5	135,5	19,3	360	30,5	135,8	19,9
11 anos	367	32,4	140,3	19,8	387	34,1	141,7	20,6
12 anos	337	35,4	145,4	20,6	366	37,8	145,8	21,4
13 anos	351	40,1	151,5	21,5	364	42,9	151,8	22,4
14 anos	349	45,9	158,2	22,8	362	47,8	155,6	23,6
15 anos	346	49,8	162,5	23,3	328	49,6	156,5	24,2
16 anos	348	54,0	166,3	24,7	332	51,0	157,3	24,6
17 anos	304	56,5	167,9	25,5	345	51,2	157,4	24,6
18 anos	318	58,4	169,2	26,0	344	52,8	158,7	25,1
19 anos	295	60,1	170,2	26,4	294	51,9	157,9	24,9
20 a 24 anos	1 334	61,9	170,0	27,2	1 293	53,4	158,0	25,5
25 a 29 anos	1 131	64,6	169,8	28,1	1 058	55,4	157,5	26,3
30 a 39 anos	1 771	66,2	169,4	28,6	1 746	58,0	157,4	27,4
40 a 49 anos	1 441	67,0	168,7	28,6	1 506	60,2	156,6	28,1
50 a 59 anos	923	66,7	167,5	28,4	977	61,4	155,8	28,6
60 a 69 anos	608	64,4	166,7	27,7	635	60,6	154,8	28,2
70 anos e mais	310	62,0	165,5	26,4	349	56,8	153,0	26,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

9 — Medidas antropométricas médias, por sexo, da Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS							
	Homens				Mulheres			
	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)
1 a 29 dias	19	4,0	51,4	10,8	17	4,1	51,5	10,9
30 a 59 dias	15	5,2	56,8	11,8	24	4,4	54,6	11,4
2 meses	19	5,6	58,2	12,6	16	5,5	58,5	12,5
3 meses	25	6,4	61,1	12,5	19	5,7	59,5	13,2
4 meses	29	7,0	62,7	13,1	20	6,9	61,9	14,3
5 meses	29	8,0	64,3	13,6	17	6,9	62,1	13,4
6 meses	29	8,3	67,0	14,3	28	7,8	63,8	13,9
7 meses	27	9,0	67,1	14,6	16	8,1	67,1	13,8
8 meses	31	9,2	68,9	15,1	24	8,6	66,8	14,5
9 meses	35	8,9	69,1	14,6	32	8,5	67,6	14,2
10 meses	34	9,4	69,9	14,7	34	9,2	70,1	14,7
11 meses	40	9,8	71,2	14,5	27	9,5	71,6	14,9
12 a 14 meses	121	10,1	73,6	15,1	122	9,5	73,1	14,9
15 a 17 meses	105	10,8	77,9	15,3	110	10,0	75,4	14,8
18 a 20 meses	115	11,2	79,6	15,1	104	10,8	78,5	15,2
21 a 23 meses	113	11,8	82,0	15,5	124	11,0	80,9	14,8
24 a 29 meses	232	12,3	85,5	15,6	230	11,8	84,0	15,4
30 a 35 meses	219	13,0	88,6	15,9	243	12,5	87,4	15,6
3 anos.....	533	14,4	94,1	16,1	510	14,0	93,9	16,0
4 anos.....	505	16,0	100,8	16,4	493	15,6	99,8	16,4
5 anos.....	550	18,0	107,4	16,8	544	17,3	106,6	16,8
6 anos.....	505	19,9	113,1	17,1	550	19,3	112,4	17,1
7 anos.....	530	21,6	118,0	17,3	491	21,6	118,0	17,7
8 anos.....	580	24,1	124,1	17,9	563	23,7	123,2	18,2
9 anos.....	544	26,5	129,3	18,4	600	26,3	128,6	18,8
10 anos	564	29,0	133,7	19,1	475	29,1	133,5	19,5
11 anos	500	31,9	138,7	19,8	527	32,5	139,4	20,2
12 anos	592	34,4	142,9	20,2	521	36,7	145,1	21,1
13 anos	500	38,8	149,2	21,2	512	42,3	150,2	22,4
14 anos	466	44,5	155,7	22,6	525	46,9	154,0	23,6
15 anos	468	49,7	161,5	23,7	514	50,2	155,9	24,7
16 anos	457	54,7	165,6	24,8	442	52,8	157,3	25,3
17 anos	464	57,4	167,5	25,6	401	53,2	156,9	25,5
18 anos	461	59,3	169,2	26,0	397	53,5	158,4	25,4
19 anos	402	61,4	169,8	26,8	392	53,7	158,1	25,8
20 a 24 anos.....	1 761	62,6	170,0	27,2	1 649	54,5	157,6	26,0
25 a 29 anos.....	1 431	64,3	170,2	27,9	1 297	56,6	158,0	26,8
30 a 39 anos.....	2 430	66,1	169,9	28,4	2 042	58,8	158,0	27,6
40 a 49 anos.....	1 945	68,8	169,5	28,4	1 773	60,9	157,4	28,4
50 a 59 anos.....	1 204	66,0	168,8	28,1	1 163	62,7	156,6	28,7
60 a 69 anos.....	662	64,1	167,9	27,2	732	61,1	154,9	28,2
70 anos e mais	335	62,5	166,1	26,4	368	57,6	153,4	26,9

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

10 — Medidas antropométricas médias, por sexo, da Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS							
	Homens				Mulheres			
	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)
1 a 29 dias	16	3,7	52,7	10,8	20	3,7	51,1	10,7
30 a 59 dias	29	4,7	56,3	11,6	13	4,3	57,2	11,1
2 meses	16	5,7	57,0	12,7	21	5,2	57,4	12,3
3 meses	31	6,3	61,0	12,7	19	5,5	58,3	12,2
4 meses	32	6,8	62,5	13,1	18	6,1	61,7	13,2
5 meses	25	7,3	64,7	13,8	24	7,2	63,2	13,6
6 meses	25	7,8	66,7	14,5	30	6,8	63,9	13,3
7 meses	29	8,4	66,7	14,2	25	7,4	64,7	13,8
8 meses	38	8,5	67,2	14,5	12	7,3	66,8	13,7
9 meses	17	8,5	70,0	13,5	20	7,7	68,0	14,0
10 meses	31	9,2	71,7	14,3	23	8,0	68,4	13,7
11 meses	25	8,8	71,0	14,3	29	8,2	69,4	13,8
12 a 14 meses	97	9,5	73,3	14,8	103	8,9	71,9	14,4
15 a 17 meses	101	10,2	76,7	14,9	110	9,3	74,3	14,2
18 a 20 meses	99	10,7	78,7	14,9	114	9,9	77,3	14,4
21 a 23 meses	105	11,1	82,0	14,8	90	10,5	80,3	14,6
24 a 29 meses	218	11,7	84,4	15,0	248	11,1	82,7	15,0
30 a 35 meses	228	12,6	88,0	15,6	241	12,2	87,9	15,2
3 anos	479	13,8	93,3	15,8	474	13,3	92,7	15,5
4 anos	482	15,6	100,1	16,1	502	14,9	99,1	15,9
5 anos	501	17,2	106,7	16,2	479	16,5	105,3	16,3
6 anos	462	18,7	111,3	16,4	531	18,4	111,6	16,5
7 anos	493	20,7	117,1	16,8	432	20,0	116,5	16,9
8 anos	480	22,8	122,6	17,3	475	22,5	122,5	17,7
9 anos	489	24,9	127,1	18,0	469	25,1	127,6	18,4
10 anos	469	27,3	132,0	18,6	458	28,0	133,7	19,2
11 anos	471	29,6	136,1	19,0	490	30,6	137,6	19,8
12 anos	488	32,2	140,6	19,7	478	35,0	143,4	20,7
13 anos	462	36,4	146,9	20,6	438	39,7	148,5	21,7
14 anos	409	40,7	152,1	21,7	434	43,5	152,3	22,7
15 anos	414	45,4	158,2	22,8	460	48,1	154,6	24,1
16 anos	414	49,6	162,3	24,0	424	49,4	155,7	24,5
17 anos	370	53,6	165,7	24,8	387	50,5	156,2	25,0
18 anos	367	56,3	167,9	25,4	369	50,9	156,7	24,9
19 anos	297	57,4	168,0	26,1	361	52,2	156,8	25,3
20 a 24 anos	1 328	59,6	169,5	26,6	1 353	51,4	157,1	25,2
25 a 29 anos	1 019	60,8	169,2	27,2	1 058	52,6	156,8	25,9
30 a 39 anos	1 779	61,5	168,8	27,6	1 600	54,4	156,5	26,7
40 a 49 anos	1 405	61,2	168,2	27,5	1 309	55,9	155,6	27,2
50 a 59 anos	827	60,8	167,6	27,3	934	55,8	154,4	27,4
60 a 69 anos	555	58,2	166,0	26,1	564	53,2	153,5	26,3
70 anos e mais	302	56,7	165,3	25,2	335	51,2	151,7	25,1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

13 — Medidas antropométricas médias, por sexo, da Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS							
	Homens				Mulheres			
	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)
1 a 29 dias	100	3,7	50,6	10,3	95	3,4	50,1	10,2
30 a 59 dias	124	4,6	53,9	11,3	87	4,1	53,5	11,2
2 meses	105	5,3	57,1	12,2	111	4,8	55,8	12,0
3 meses	99	5,9	59,4	12,7	129	5,4	58,0	12,6
4 meses	99	6,1	60,4	12,7	117	6,0	59,6	13,0
5 meses	119	6,9	62,9	13,2	85	6,6	61,7	12,9
6 meses	106	7,6	63,8	13,7	108	7,0	62,9	13,7
7 meses	116	7,7	65,3	13,7	91	7,1	63,5	13,6
8 meses	109	7,9	65,9	14,1	110	7,3	65,0	13,2
9 meses	100	8,1	66,9	13,7	97	7,8	66,1	13,8
10 meses	85	8,4	67,2	13,9	102	8,2	67,5	13,8
11 meses	98	8,9	69,4	14,2	83	8,2	68,1	13,8
12 a 14 meses	285	8,9	70,8	14,2	287	8,7	69,6	14,0
15 a 17 meses	294	9,3	73,1	14,1	293	9,1	72,9	13,9
18 a 20 meses	284	10,0	76,0	14,3	253	9,5	75,0	14,1
21 a 23 meses	297	10,7	78,6	14,5	267	10,0	77,2	14,3
24 a 29 meses	604	11,2	81,5	14,6	588	10,8	80,9	14,4
30 a 35 meses	600	12,3	85,7	15,1	607	11,6	84,5	14,7
3 anos	1 184	13,4	90,7	15,2	1 208	13,0	90,3	15,1
4 anos	1 171	15,1	98,1	15,4	1 122	14,6	97,1	15,5
5 anos	1 228	16,6	103,8	15,6	1 147	16,1	103,2	15,8
6 anos	1 205	18,3	109,4	15,9	1 115	17,8	109,3	16,0
7 anos	1 171	19,8	114,1	16,2	1 110	19,7	114,4	16,5
8 anos	1 119	22,0	119,3	16,8	1 130	21,7	119,3	17,0
9 anos	1 111	23,8	123,9	17,2	1 096	23,9	124,6	17,6
10 anos	1 091	26,1	128,7	17,8	1 126	26,2	128,8	18,2
11 anos	1 063	28,2	132,2	18,3	1 026	29,8	135,5	19,0
12 anos	1 077	30,9	137,3	19,0	1 025	33,7	140,9	20,0
13 anos	899	34,1	142,2	19,8	905	38,5	146,2	21,1
14 anos	1 008	38,7	148,5	20,8	969	42,7	149,9	22,3
15 anos	883	43,3	154,3	21,9	906	46,6	152,2	23,3
16 anos	765	47,9	158,9	23,1	850	47,8	153,2	23,8
17 anos	795	51,4	161,5	24,0	813	48,8	153,6	24,1
18 anos	759	54,8	163,6	25,0	779	49,4	153,9	24,3
19 anos	652	55,4	164,1	25,1	708	49,6	154,2	24,3
20 a 24 anos	2 793	58,0	165,2	26,1	2 774	50,2	154,3	24,5
25 a 29 anos	2 194	59,0	164,8	26,8	2 177	50,8	154,1	24,8
30 a 39 anos	3 577	59,6	164,6	27,1	3 417	52,2	153,5	25,6
40 a 49 anos	2 688	59,5	164,4	27,1	3 117	52,6	153,3	25,9
50 a 59 anos	1 956	58,8	163,9	26,7	2 108	52,3	152,5	25,8
60 a 69 anos	1 240	57,0	163,0	25,9	1 365	49,7	150,8	24,9
70 anos e mais	709	55,4	161,4	25,0	864	47,0	148,9	23,7

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

11 — Medidas antropométricas médias, por sexo, da Região VI — Distrito Federal, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS							
	Homens				Mulheres			
	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)
1 a 29 dias	9	4,0	53,8	9,9	18	3,6	51,4	10,2
30 a 59 dias	11	4,9	55,3	11,9	14	4,5	56,4	11,0
2 meses	16	6,1	59,0	11,3	13	5,0	58,6	11,6
3 meses	22	6,0	60,8	12,0	8	6,2	61,1	11,2
4 meses	20	7,0	64,9	13,6	15	6,3	64,0	12,5
5 meses	12	7,7	64,9	14,3	18	6,8	64,7	13,4
6 meses	17	9,1	68,3	14,6	13	7,1	64,2	13,1
7 meses	19	8,7	68,8	14,6	11	8,8	68,0	14,4
8 meses	14	8,5	68,7	14,4	10	7,6	68,1	14,3
9 meses	11	9,6	71,2	14,7	16	8,7	67,8	14,7
10 meses	22	9,2	71,1	15,0	14	9,4	70,7	14,3
11 meses	13	10,0	72,0	15,2	12	8,9	70,6	14,5
12 a 14 meses	38	10,2	74,9	15,4	49	9,4	73,1	14,3
15 a 17 meses	35	9,9	76,1	14,6	44	10,1	76,7	14,6
18 a 20 meses	43	11,1	81,0	15,3	30	10,5	78,2	14,7
21 a 23 meses	54	11,9	84,6	14,9	39	11,0	81,8	14,8
24 a 29 meses	91	12,1	84,6	15,4	74	11,8	85,6	15,3
30 a 35 meses	78	13,3	89,8	15,8	86	12,5	87,6	15,6
3 anos	187	14,6	95,3	16,1	185	14,1	94,1	16,1
4 anos	163	16,3	102,1	16,3	169	15,6	100,7	16,5
5 anos	183	17,8	107,6	16,8	202	17,3	107,0	16,6
6 anos	167	19,8	113,6	16,9	191	19,3	113,5	17,2
7 anos	175	21,6	119,2	17,3	165	21,5	118,4	17,6
8 anos	176	23,8	124,9	17,9	208	23,2	123,5	18,0
9 anos	172	26,3	129,5	18,6	187	25,6	128,9	18,6
10 anos	188	28,4	134,6	19,1	183	28,8	134,7	19,5
11 anos	155	30,9	138,2	19,7	172	32,6	141,0	20,4
12 anos	162	34,2	143,4	20,1	170	37,3	146,8	21,4
13 anos	144	38,7	149,3	21,4	143	42,5	151,4	22,5
14 anos	114	43,4	156,5	22,0	151	45,2	154,4	23,0
15 anos	116	49,7	163,2	23,6	120	48,0	155,6	24,3
16 anos	104	52,7	164,9	24,6	156	49,7	156,6	24,6
17 anos	112	57,3	168,5	26,1	154	51,5	156,6	25,5
18 anos	117	58,1	168,7	26,1	130	52,7	158,1	25,2
19 anos	112	59,4	169,2	26,6	128	50,9	156,7	25,1
20 a 24 anos	520	60,5	169,3	27,2	625	52,1	157,3	25,2
25 a 29 anos	505	62,8	169,1	27,9	511	53,8	157,0	26,3
30 a 39 anos	838	65,5	168,5	28,7	776	56,4	156,7	27,3
40 a 49 anos	485	66,8	168,5	28,9	455	57,4	156,4	27,6
50 a 59 anos	227	65,4	167,7	28,6	192	56,8	155,8	27,4
60 a 69 anos	90	63,0	167,3	27,7	111	54,6	153,2	26,6
70 anos e mais	24	61,4	163,7	27,5	54	54,5	149,9	26,6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 12 — ALIMENTAÇÃO E ANTROPOMETRIA

12 — Medidas antropométricas médias, por sexo, da Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás, segundo a classe de idade — 1975

CLASSE DE IDADE	MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS							
	Homens				Mulheres			
	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)	Número de observações	Peso médio (kg)	Altura média (cm)	Perímetro braquial médio (cm)
1 a 29 dias	6	4,4	54,2	11,0	5	4,0	50,3	9,8
30 a 59 dias	5	4,8	54,3	12,0	7	4,2	55,1	10,6
2 meses	4	5,4	58,5	11,2	14	5,2	56,5	11,6
3 meses	9	6,1	61,0	13,0	10	5,7	59,1	12,6
4 meses	14	6,7	62,5	13,0	9	6,6	59,3	13,2
5 meses	12	7,6	64,3	13,9	15	7,0	62,6	13,4
6 meses	14	8,3	66,1	14,3	10	7,7	65,5	14,4
7 meses	21	8,4	67,2	14,4	20	7,8	64,6	13,7
8 meses	17	8,0	66,7	14,2	12	7,2	66,1	14,3
9 meses	20	9,0	69,1	14,5	17	8,1	66,5	13,9
10 meses	15	8,7	69,1	14,5	21	8,6	67,1	14,1
11 meses	32	9,1	69,4	13,9	31	8,9	69,6	14,6
12 a 14 meses	85	9,8	73,9	14,6	93	9,0	71,6	14,3
15 a 17 meses	85	9,9	75,7	14,7	89	9,7	75,2	14,4
18 a 20 meses	76	10,6	79,2	14,9	94	10,1	77,4	14,7
21 a 23 meses	88	11,2	81,6	15,1	89	10,5	80,0	14,6
24 a 29 meses	199	11,6	83,3	15,1	222	11,3	82,7	14,9
30 a 35 meses	226	12,6	87,2	15,4	173	12,2	87,5	15,2
3 anos	396	13,9	93,1	15,6	365	13,4	92,3	15,6
4 anos	372	15,7	99,9	16,0	387	14,8	98,3	15,8
5 anos	365	16,9	105,7	16,2	359	16,4	104,9	15,9
6 anos	376	18,8	111,0	16,4	388	18,3	111,1	16,5
7 anos	380	20,6	117,1	16,8	371	20,5	116,3	17,0
8 anos	367	22,6	121,6	17,2	361	22,6	120,9	17,3
9 anos	353	24,7	126,4	18,0	351	24,7	126,1	18,1
10 anos	394	27,0	131,0	18,6	427	27,7	131,5	19,1
11 anos	389	29,7	135,4	19,2	356	31,7	138,3	19,9
12 anos	341	32,4	140,1	19,7	374	36,1	143,9	21,0
13 anos	350	36,7	146,0	20,8	391	41,2	149,1	22,1
14 anos	316	41,4	152,4	21,8	406	45,4	152,8	23,3
15 anos	299	46,8	158,1	23,2	360	47,4	153,8	23,8
16 anos	304	50,5	162,3	24,0	372	48,7	154,2	24,5
17 anos	298	54,8	165,4	25,1	346	50,0	155,6	24,7
18 anos	269	55,4	165,7	25,7	324	50,1	155,3	24,7
19 anos	241	57,3	166,5	26,0	288	50,2	155,1	24,7
20 a 24 anos	1 003	60,3	166,8	27,1	1 114	51,1	155,6	25,2
25 a 29 anos	749	62,1	166,7	27,8	785	52,4	155,8	25,8
30 a 39 anos	1 224	63,4	166,9	28,1	1 229	54,9	154,7	26,9
40 a 49 anos	892	63,6	166,6	28,3	927	55,2	154,2	27,2
50 a 59 anos	573	62,6	165,7	27,9	596	55,0	153,3	27,0
60 a 69 anos	325	60,5	164,1	27,2	387	52,5	151,4	26,3
70 anos e mais	150	57,3	163,4	25,9	239	49,0	150,1	24,7

FONTE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 13 — POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL — EVASÃO ESCOLAR

1 — Pessoas de 5 anos e mais, segundo o sexo e a alfabetização, por grupos de idade — 1970

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS								
	Totais (1)			Segundo a alfabetização					
				Sabem ler e escrever			Não sabem ler e escrever		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
NÚMEROS ABSOLUTOS									
5 anos e mais.....	79 305 757	39 310 900	39 994 857	48 821 471	24 849 732	23 971 739	30 424 191	14 425 508	15 998 683
10 anos e mais.....	66 004 330	32 580 846	33 423 484	44 848 108	22 889 036	21 959 072	21 098 428	9 657 476	11 440 952
15 anos e mais.....	54 338 606	26 731 215	27 607 391	36 345 241	18 717 281	17 627 960	17 936 887	7 980 287	9 956 600
5 a 6 anos.....	5 579 784	2 839 232	2 740 552	390 540	193 459	197 081	5 188 264	2 645 320	2 542 944
7 a 9 anos.....	7 721 643	3 890 822	3 830 821	3 582 823	1 767 237	1 815 586	4 137 499	2 122 712	2 014 787
10 a 14 anos.....	11 665 724	5 849 631	5 816 093	8 502 867	4 171 755	4 331 112	3 161 541	1 677 189	1 484 352
15 a 19 anos.....	10 203 492	4 933 891	5 269 601	7 861 107	3 730 383	4 130 724	2 340 342	1 202 409	1 137 933
20 a 24 anos.....	8 422 167	4 063 050	4 359 117	6 231 903	3 047 286	3 184 617	2 187 941	1 014 543	1 173 398
25 a 29 anos.....	6 546 791	3 202 305	3 344 486	4 610 622	2 320 850	2 289 772	1 934 103	879 864	1 054 239
30 a 39 anos.....	10 782 038	5 317 311	5 464 727	7 328 753	3 834 934	3 493 819	3 449 418	1 479 797	1 969 621
40 a 49 anos.....	8 094 393	4 087 591	4 006 802	5 024 994	2 760 183	2 264 811	3 065 771	1 324 532	1 741 239
50 a 59 anos.....	5 354 738	2 703 021	2 651 717	2 962 857	1 691 126	1 271 731	2 389 472	1 010 296	1 379 176
60 a 69 anos.....	3 067 143	1 549 608	1 517 535	1 526 024	893 234	632 790	1 539 226	654 630	884 596
70 anos e mais.....	1 693 495	788 946	904 549	716 639	396 087	320 552	975 852	392 188	583 664
Idade ignorada.....	174 349	85 492	88 857	82 342	43 198	39 144	54 762	22 028	32 734
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
5 anos e mais.....	100,00	49,57	50,43	61,56	31,33	30,23	38,36	18,19	20,17
10 anos e mais.....	100,00	49,36	50,64	67,95	34,68	33,27	31,97	14,63	17,34
15 anos e mais.....	100,00	49,19	50,81	66,89	34,45	32,44	33,01	14,69	18,32
5 a 6 anos.....	100,00	50,88	49,12	7,00	3,47	3,53	92,98	47,41	45,57
7 a 9 anos.....	100,00	50,39	49,61	46,40	22,89	23,51	53,58	27,49	26,09
10 a 14 anos.....	100,00	50,14	49,86	72,89	35,76	37,13	27,10	14,38	12,72
15 a 19 anos.....	100,00	48,35	51,65	77,04	36,56	40,48	22,34	11,79	11,15
20 a 24 anos.....	100,00	48,24	51,76	73,99	36,18	37,81	25,98	12,05	13,93
25 a 29 anos.....	100,00	48,91	51,09	70,43	35,45	34,98	29,54	13,44	16,10
30 a 39 anos.....	100,00	49,32	50,68	67,97	35,57	32,40	31,99	13,72	18,27
40 a 49 anos.....	100,00	50,50	49,50	62,08	34,10	27,98	37,88	16,36	21,52
50 a 59 anos.....	100,00	50,48	49,52	55,33	31,58	23,75	44,62	18,87	25,75
60 a 69 anos.....	100,00	50,52	49,48	49,75	29,12	20,63	50,18	21,34	28,84
70 anos e mais.....	100,00	46,59	53,41	42,32	23,39	18,93	57,62	23,16	34,46
Idade ignorada.....	100,00	49,04	50,96	47,23	24,78	22,45	31,41	12,63	18,78

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados obtidos por processo de amostragem probabilística, a partir de uma amostra de aproximadamente 1,3% da população e dos domicílios.

(1) Inclusive sem declaração de alfabetização.

CAPÍTULO 13 — POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL — EVASÃO ESCOLAR

2 — População escolarizável e escolarizada de 5 anos e mais, segundo grupos de idade, por condição escolar — 1970

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS								
	Total	Segundo grupos de idade (anos completos)							
		5 e 6	7 a 9	11 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 e mais	Idade ignorada
NÚMEROS ABSOLUTOS									
População escolarizável									
Pessoas de 5 anos e mais.....	79 305 757	5 579 784	7 721 643	11 665 724	10 203 492	8 422 167	6 546 791	28 991 807	174 349
População escolarizada									
Estudantes (1).....	19 486 938	920 003	4 902 174	8 066 489	3 675 377	1 228 581	360 881	329 361	14 072
Ensino Primário (2)	13 906 484	919 604	4 901 647	6 323 055	1 314 482	247 334	78 683	115 159	6 520
1ª série	4 398 417	753 497	2 207 924	1 160 681	179 056	39 992	18 834	36 897	1 536
2ª série	3 114 560	166 107	1 490 355	1 189 015	199 118	37 093	12 126	19 717	1 029
3ª série	2 858 618	—	882 448	1 606 679	283 416	48 579	15 534	20 363	1 599
4ª, 5ª, 6ª, séries	3 534 889	—	320 920	2 366 680	652 892	121 670	32 189	38 182	2 356
Ensino Médio (3).....	4 989 776	—	—	1 742 375	2 265 100	670 360	173 569	134 345	4 027
1º ciclo.....	3 853 793	—	—	1 742 375	1 602 953	331 874	94 468	79 167	2 956
2º ciclo.....	1 135 983	—	—	—	662 147	338 486	79 101	55 178	1 071
Ensino Superior (4).....	593 009	—	—	—	94 538	310 460	108 172	79 358	481
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
População escolarizada									
Estudantes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ensino Primário	71,33	99,96	99,99	78,39	35,76	20,13	21,80	34,96	46,33
1ª série.....	22,57	81,90	45,04	14,39	4,87	3,26	5,22	11,20	10,92
2ª série.....	15,97	18,06	30,40	14,74	5,42	3,02	3,36	5,99	7,31
3ª série.....	14,66	—	18,00	19,92	7,71	3,95	4,30	6,18	11,36
4ª, 5ª e 6ª séries.....	18,13	—	6,55	29,34	17,76	9,90	8,92	11,59	16,74
Ensino Médio	25,59	—	—	21,60	61,63	54,56	48,10	40,79	28,62
1º ciclo.....	19,77	—	—	21,60	43,61	27,01	26,18	24,04	21,01
2º ciclo.....	5,82	—	—	—	18,02	27,55	21,92	16,75	7,61
Ensino Superior	3,04	—	—	—	2,57	25,27	29,97	24,09	3,42

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 do Capítulo 13.

(1) Inclusive sem declaração do nível de ensino. (2) Inclusive Primário Supletivo. (3) Inclusive cursos de Madureza e Pré-vestibular. (4) Inclusive cursos de extensão Universitária e Pós-Graduação.

CAPÍTULO 13 — POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL — EVASÃO ESCOLAR

5 — Evasão no sistema escolar, segundo as Unidades da Federação — 1960-71

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EVAÇÃO NO SISTEMA ESCOLAR										
	Ensino primário		Ensino médio			Aprovação vestibular (1971)	De 1 000 alunos matriculados na 1ª série primária em 1960				Ingressaram no curso superior
	1ª série (1960)	4ª série (1963)	1ª série ginasial (1964)	4ª série ginasial (1967)	3ª série colegial (1970)		Conseguiram alcançar a				
						4ª série primária	1ª série ginasial	4ª série ginasial	3ª série colegial		
Roraima	1 757	350	179	97	32	—	199	102	55	18	—
Pará	103 675	11 272	9 436	6 228	3 933	1 573	109	91	60	38	25
Amapá	7 684	1 055	503	311	219	—	137	65	40	29	—
Maranhão	74 712	9 676	5 281	3 479	2 459	1 621	130	71	47	33	22
Piauí	57 925	5 667	5 364	3 545	2 245	350	98	93	61	39	6
Ceará	198 562	16 809	15 890	10 632	7 630	2 042	85	80	54	38	10
Rio Grande do Norte	86 258	10 787	5 430	3 349	2 438	1 403	125	63	39	28	16
Paraíba	106 079	11 622	7 658	5 544	3 351	2 235	110	72	52	32	21
Pernambuco	239 504	31 125	23 601	14 308	12 107	8 309	130	99	60	51	35
Alagoas	68 210	6 185	5 278	3 170	2 467	1 019	91	77	46	36	15
Sergipe	52 921	3 896	3 827	2 295	1 812	469	74	72	43	34	9
Bahia	258 458	37 234	25 347	16 516	12 762	5 658	144	98	64	49	22
Minas Gerais	595 558	123 337	72 235	41 355	30 186	19 745	207	121	69	51	33
Espírito Santo	95 163	18 742	9 824	5 927	4 117	2 078	197	103	62	43	22
Rio de Janeiro	212 393	52 656	32 547	18 608	13 898	7 463	248	153	88	65	35
Guanabara	160 142	83 668	56 625	35 187	24 169	16 673	522	354	220	151	104
São Paulo	647 150	252 631	166 675	90 946	72 217	81 186	390	258	141	112	125
Paraná	214 600	47 497	35 324	19 179	14 586	10 253	221	165	89	68	48
Santa Catarina	168 772	38 006	14 551	9 739	5 887	3 252	225	86	58	35	19
Rio Grande do Sul	352 873	117 751	47 437	32 567	20 409	16 604	334	134	92	58	47
Mato Grosso	67 107	9 651	6 448	3 069	2 445	1 773	144	96	46	36	26
Goiás	108 285	16 649	12 624	6 575	4 442	3 194	154	117	61	41	30
Distrito Federal	7 566	3 191	2 860	2 690	3 162	2 661	422	378	356	418	352
BRASIL	3 940 510	916 088	569 496	338 187	248 712	190 585	232	145	86	63	48

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

6 — População total e escolar por níveis de ensino e taxa de escolarização, segundo a idade — 1970-71

IDADES	POPULAÇÃO TOTAL		POPULAÇÃO ESCOLAR (1)								Taxa de escolarização (%)	
			Níveis de ensino									
			Total		Pré-primário (2)		Primário (2)		Médio (2)			
	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971 (3)	1970	1971
2 anos	2 910 100	2 992 600	2 841	3 125	2 841	3 125	—	—	—	—	0,10	0,11
3 anos	2 870 400	2 951 800	14 114	15 525	14 114	15 525	—	—	—	—	0,49	0,53
4 anos	2 824 000	2 904 100	63 406	69 747	63 406	69 747	—	—	—	—	2,25	2,40
5 anos	2 771 500	2 850 100	131 969	145 166	131 969	145 166	—	—	—	—	4,76	5,09
6 anos	2 713 900	2 790 800	597 000	648 535	161 937	178 131	435 063	470 404	—	—	22,00	23,24
7 anos	2 652 200	2 727 300	1 689 773	1 849 033	—	—	1 689 773	1 849 033	—	—	63,71	67,80
8 anos	2 587 100	2 660 500	1 891 799	2 034 669	—	—	1 891 799	2 034 669	—	—	73,12	76,48
9 anos	2 519 900	2 591 400	1 958 726	2 105 629	—	—	1 958 726	2 105 629	—	—	77,73	81,25
10 anos	2 449 500	2 519 000	1 947 091	2 093 387	—	—	1 947 091	2 093 387	—	—	79,49	83,10
11 anos	2 375 400	2 442 700	1 775 756	1 882 985	—	—	1 595 882	1 691 635	179 874	191 350	74,76	77,09
12 anos	2 306 700	2 372 000	1 607 029	1 696 540	—	—	1 296 959	1 361 807	310 070	334 733	69,67	71,52
13 anos	2 247 200	2 310 900	1 318 238	1 393 453	—	—	908 081	944 415	410 157	449 038	58,66	60,30
14 anos	2 193 100	2 255 200	1 001 903	1 077 320	—	—	533 039	549 030	468 864	528 290	45,68	47,77
15 anos	2 136 800	2 197 400	875 006	942 814	—	—	387 763	395 518	487 243	547 296	40,95	42,91
16 anos	2 080 200	2 139 100	614 997	676 523	—	—	144 000	145 440	470 997	531 083	29,56	31,63
17 anos	2 019 400	2 076 700	427 649	485 929	—	—	—	—	427 649	485 929	21,18	23,40
18 anos	1 951 700	2 007 000	364 948	406 684	—	—	—	—	364 948	406 684	18,70	20,26
19 anos	1 879 500	1 932 700	267 893	303 424	—	—	—	—	267 893	303 424	14,25	15,70
De 7 a 11 anos	12 584 100	12 940 900	9 263 145	9 965 703	—	—	9 083 271	9 774 353	179 874	191 350	73,61	77,01
De 7 a 14 anos	19 331 100	19 879 000	13 190 315	14 133 016	—	—	11 821 350	12 629 605	1 368 965	1 503 411	68,23	71,10
De 2 a 19 anos	43 488 600	44 721 300	16 550 138	17 830 488	374 267	411 694	12 788 176	13 640 967	3 387 695	3 777 827	38,06	39,87

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Exclusive estudantes do Primário Supletivo, Madureza, Pré-Vestibular e Superior. (2) Exclusive alunos pertencentes a escolas que não declararam a idade. (3) Dados estimados.

ENSINO

FONTES

As tabelas publicadas têm como fonte o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura, à exceção das referentes ao Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), fornecidos por essa agência, e das que dizem respeito à alfabetização e escolarização na população de 5 anos e mais, em 1970, obtidas pelo IBGE por processo de amostragem probabilística.

ORGANIZAÇÃO

A organização do ensino no País abrange três sistemas básicos: Regular, Supletivo e Especial. As estatísticas apuradas pelo SEEC circunscrevem-se ao primeiro.

Ensino Regular

Compreende o Ensino Pré-Escolar ou Pré-Primário, o 1.º, 2.º e 3.º Graus, e mais um 4.º, de Pós-Graduação.

As diretrizes e bases do Ensino de 1.º e 2.º Graus foram fixados pela Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.

O Ensino Pré-Escolar é ministrado a menores de idade inferior a 7 anos, em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes.

O Ensino de 1.º Grau, obrigatório e gratuito, para alunos dos 7 aos 14 anos, compreende 8 séries letivas. Constitui uma fusão do antigo Ensino Primário Comum (de 4 séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino Médio de 1.º ciclo (também de 4 séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminalidade do nível de ensino.

O Ensino de 2.º Grau constitui-se de 3 ou 4 séries, e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos. Equivale ao antigo Ensino Médio de 2.º Ciclo, perdendo a exclusividade de ser preparatório ao ingresso no Ensino Superior. Cabe notar que a conclusão da 3.ª série habilita o aluno ao prosseguimento de estudos em grau superior, e os estudos da 4.ª série poderão, quando equivalentes, ser aproveitados em curso superior da mesma área ou áreas afins.

O Ensino de 3.º Grau corresponde à formação de nível superior (graduação) em universidades ou estabelecimentos isolados de nível superior, enquanto o **Ensino de 4.º Grau** abrange os cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

As tabelas incluídas no **Anuário** apresentam os principais resultados atinentes a matrículas, cursos, conclusões de cursos, corpo docente, unidades escolares, registro de diplomas e certificados, registro de professores e despesas com programas de educação, ciência e tecnologia.

Nas tabelas que retroagem a anos anteriores ao da atual organização do ensino, foram mantidas as designações antigas (Ensino Primário, Ensino Médio, etc.), sem prejuízo da comparabilidade e avaliação dos dados, em seu conjunto.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

1 — Distribuição dos cursos, segundo níveis de ensino — 1960-74

ANOS	CURSOS			
	Total	Segundo níveis de ensino		
		1º grau (1)	2º grau	3º grau
1960	103 820	99 996	2 709	1 115
1961	108 200	104 058	2 906	1 236
1962	114 509	110 234	2 930	1 345
1963	125 277	120 823	3 227	1 227
1964	134 795	130 244	3 294	1 257
1965	134 946	130 178	3 544	1 224
1966	139 035	133 670	4 061	1 304
1967	135 913	129 675	4 789	1 449
1968	149 422	142 277	5 433	1 712
1969	161 212	153 638	5 551	2 023
1970	163 081	154 881	6 034	2 166
1971	171 403	162 290	6 493	2 620
1972	191 096	(2) 179 100	8 872	3 124
1973	190 127	176 908	10 585	2 634
1974	194 880	180 915	10 885	3 080

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Unidades escolares. (2) Excluídos os Municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Uruará e Uruçurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracará e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

2 — Corpo docente, segundo níveis de ensino — 1960-74

ANOS	CORPO DOCENTE			
	Total	Segundo níveis de ensino		
		1º grau (1)	2º grau	3º grau
1960	340 769	284 115	35 590	21 064
1961	370 262	309 012	38 454	22 796
1962	403 493	339 854	38 379	25 260
1963	451 705	379 510	43 251	28 944
1964	499 349	423 416	45 771	30 162
1965	529 535	446 290	50 119	33 126
1966	586 753	496 120	54 524	36 109
1967	603 500	498 728	66 079	38 693
1968	678 991	555 651	78 634	44 706
1969	753 511	607 992	96 209	49 310
1970	820 347	653 753	112 205	54 389
1971	907 808	723 561	123 136	61 111
1972	955 170	(1) 770 310	126 582	58 278
1973	901 576	699 162	142 654	59 760
1974	1 108 077	887 424	156 174	64 479

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Excluídos os Municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Uruará e Uruçurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracará e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

3 — Distribuição da matrícula no início do ano, segundo níveis de ensino — 1960-74

ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO			
	Total	Segundo níveis de ensino		
		1º grau	2º grau	3º grau
1960	8 728 631	8 368 285	267 144	93 202
1961	9 205 668	8 805 639	301 137	98 892
1962	10 107 483	9 684 423	335 761	107 299
1963	11 143 244	10 622 434	396 596	124 214
1964	12 252 421	11 670 995	439 040	142 386
1965	12 233 394	11 588 503	509 110	155 781
1966	13 358 712	12 585 190	593 413	180 109
1967	14 285 377	13 384 193	688 302	212 882
1968	15 427 490	14 348 120	801 075	278 295
1969	16 266 604	15 013 508	910 210	342 886
1970	17 323 580	15 894 627	1 003 475	425 478
1971	18 746 911	17 066 093	1 119 421	561 397
1972	20 359 063	(1) 18 370 744	1 299 937	688 382
1973	20 823 643	18 573 193	1 477 650	772 800
1974	21 905 932	19 286 611	1 681 728	937 593

FONTE - Serviço de Estatística da Educação e Cultura

(1) Exclusivo os Municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Uruará e Urucurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracará e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

4 — Conclusões de curso, segundo níveis de ensino — 1960-73

ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO			
	Total	Segundo níveis de ensino		
		1º grau	2º grau	3º grau
1960	745 683	667 689	61 101	16 893
1961	812 971	729 401	65 344	18 226
1962	850 517	758 825	72 220	19 472
1963	968 000	867 337	81 737	18 926
1964	1 071 071	955 372	95 417	20 282
1965	1 163 880	1 031 780	111 307	20 793
1966	1 300 053	1 145 851	129 901	24 301
1967	1 439 172	1 257 269	151 795	30 108
1968	1 592 902	1 381 881	175 075	35 946
1969	1 790 595	1 545 883	200 003	44 709
1970	2 020 763	1 730 801	225 913	64 049
1971	2 268 845	(1) 1 948 509	246 883	73 453
1972	2 503 408	2 110 484	296 454	96 470
1973	2 755 630	2 290 440	329 851	135 339

FONTE - Serviço de Estatística da Educação e Cultura

(1) Exclusivo os Municípios de Autazes, Boca do Acre, Canutama, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Pauini, Silves, Tapauá, Uruará e Urucurituba, no Estado do Amazonas, e o Município de Caracará e a zona rural do Município de Boa Vista, no Território de Roraima.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

5 — Cursos, segundo a dependência administrativa e a localização, corpo docente, matrícula e conclusões de curso, por graus de ensino — 1973-75

ANOS	CURSOS					CORPO DOCENTE	MATRÍCULA		CONCLUSÕES DE CURSO NO ANO ANTERIOR
	Total	Segundo a dependência administrativa		Segundo a localização			No início do ano	No fim do ano anterior	
		Pública	Particular	Zonas urbana e suburbana	Zona rural				
ENSINO DE PRÉ-1.º GRAU									
1973	(1) 8 403	4 171	4 232	24 573	498 824	469 400	...
1974	(1) 8 636	4 117	4 519	26 355	529 845	495 482	...
1975	(1) 9 158	4 348	4 810	26 393	566 008	551 112	...
ENSINO DE 1.º GRAU									
1973	(1) 176 908	163 466	13 442	46 988	129 920	699 162	18 573 193	16 611 961	516 732
1974	(1) 180 915	169 376	11 539	43 527	137 388	887 424	19 286 611	17 322 634	603 073
1975
ENSINO DE 2.º GRAU									
1973	10 585	4 960	5 625	10 424	161	142 654	1 477 650	1 179 596	296 454
1974	10 885	4 432	6 453	10 728	157	156 174	1 681 728	1 330 251	329 851
1975
ENSINO DE 3.º GRAU									
1973	2 634	1 219	1 415	(2) 59 760	772 800	...	96 470
1974	3 080	1 276	1 804	(2) 64 479	937 593	...	135 339
1975	3 497	1 439	2 058	(2) 92 546	1 072 548	...	150 226
ENSINO DE 4.º GRAU (3)									
1973	299	(4) 3 173	12 351	...	1 597
1974	401	(4) 5 231	17 081	...	2 734
1975	502	(4) 7 419	17 260	...	2 839

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura

(1) Unidades escolares. (2) Professor-estabelecimento. (3) Mestrado e Doutorado. (4) Professor-curso.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

6 — Unidades escolares, no ensino de pré-1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	7	2	—	—	5
Acre	9	—	5	—	4
Amazonas	26	—	3	4	19
Roraima	3	1	—	—	2
Pará	131	3	17	10	101
Amapá	11	2	—	6	3
Maranhão	176	2	16	70	88
Piauí	103	—	15	23	65
Ceará	524	1	137	47	339
Rio Grande do Norte	128	1	22	21	84
Paraíba	99	—	2	4	93
Pernambuco	325	2	10	45	268
Alagoas	153	2	2	44	105
Fernando de Noronha	—	—	...
Sergipe	135	2	2	33	98
Bahia	487	—	47	71	369
Minas Gerais	1 249	5	528	148	568
Espírito Santo	194	—	58	63	73
Rio de Janeiro	1 093	—	156	157	780
São Paulo	2 426	—	836	798	792
Paraná	299	—	38	36	225
Santa Catarina	244	—	6	94	144
Rio Grande do Sul	1 008	1	423	223	361
Mato Grosso	129	1	48	17	63
Goiás	111	1	8	9	93
Distrito Federal	88	—	—	20	68
BRASIL	9 158	26	2 379	1 943	4 810

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

7 — Corpo docente, no ensino de pré-1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	44	9	—	—	35
Acre	37	—	29	—	8
Amazonas	109	—	10	2	97
Roraima	20	10	—	—	10
Pará	304	9	31	16	248
Amapá	29	11	—	2	16
Maranhão	498	2	92	190	214
Piauí	303	—	77	37	189
Ceará	977	1	232	102	642
Rio Grande do Norte	334	3	66	35	230
Paraíba	176	—	11	10	155
Pernambuco	859	3	40	78	738
Alagoas	348	2	25	97	224
Fernando de Noronha	—	—	...
Sergipe	348	15	16	87	230
Bahia	1 117	—	157	110	850
Minas Gerais	3 485	3	1 481	323	1 678
Espírito Santo	735	—	361	186	188
Rio de Janeiro	4 175	—	1 013	651	2 511
São Paulo	7 627	—	1 484	2 701	3 442
Paraná	1 323	—	205	171	947
Santa Catarina	609	—	35	160	414
Rio Grande do Sul	1 837	1	663	308	865
Mato Grosso	333	5	152	21	155
Goiás	236	1	27	12	196
Distrito Federal	530	—	—	180	350
BRASIL	23 393	75	6 207	5 479	14 532

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

8 — Matrícula no início do ano, no ensino de pré-1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia.....	655	239	—	—	416
Acre.....	862	—	670	—	192
Amazonas.....	2 681	—	314	138	2 229
Roraima.....	395	213	—	—	182
Pará.....	7 142	264	886	581	5 411
Amapá.....	808	343	—	46	419
Maranhão.....	13 406	80	2 865	4 897	5 564
Piauí.....	6 312	—	1 633	978	3 701
Ceará.....	18 595	23	4 740	2 648	11 184
Rio Grande do Norte.....	7 563	52	1 680	951	4 880
Paraíba.....	4 049	—	139	203	3 707
Pernambuco.....	16 232	165	510	2 086	13 471
Alagoas.....	7 831	51	536	2 320	4 924
Fernando de Noronha.....	—	—	...
Sergipe.....	8 242	178	362	2 132	5 570
Bahia.....	21 080	—	3 804	2 904	14 372
Minas Gerais.....	79 788	72	39 211	8 577	31 928
Espírito Santo.....	16 531	—	7 995	4 651	3 885
Rio de Janeiro.....	76 300	—	19 810	12 350	44 140
São Paulo.....	179 103	—	40 672	74 246	64 185
Paraná.....	20 626	—	2 683	2 673	15 270
Santa Catarina.....	14 185	—	556	4 173	9 456
Rio Grande do Sul.....	39 024	33	14 125	6 247	18 619
Mato Grosso.....	6 442	109	2 975	537	2 821
Goiás.....	5 260	50	488	380	4 342
Distrito Federal.....	12 896	—	—	4 282	8 614
BRASIL.....	566 008	1 872	146 654	138 000	279 482

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

9 — Matrícula no fim do ano, no ensino de pré-1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia.....	537	243	—	—	294
Acre.....	908	—	604	—	304
Amazonas.....	2 032	—	252	86	1 694
Roraima.....	168	163	—	5	—
Pará.....	6 065	204	851	374	4 636
Amapá.....	795	269	—	108	418
Maranhão.....	12 046	100	3 036	4 057	4 853
Piauí.....	5 923	—	1 206	1 418	3 299
Ceará.....	16 867	—	4 426	2 863	9 578
Rio Grande do Norte.....	7 111	67	1 499	1 501	4 044
Paraíba.....	4 909	—	160	1 265	3 484
Pernambuco.....	12 561	116	257	2 765	9 423
Alagoas.....	8 774	55	567	3 565	4 587
Fernando de Noronha.....	—	—	...
Sergipe.....	8 836	157	281	3 439	4 959
Bahia.....	22 228	—	3 634	4 867	13 727
Minas Gerais.....	72 996	206	33 077	9 713	30 000
Espírito Santo.....	17 949	—	7 975	6 689	3 285
Rio de Janeiro.....	78 111	—	19 494	18 909	39 708
São Paulo.....	158 097	—	37 760	63 928	56 409
Paraná.....	21 054	—	2 376	5 466	13 212
Santa Catarina.....	16 358	—	566	7 551	8 241
Rio Grande do Sul.....	40 537	34	11 962	10 324	18 217
Mato Grosso.....	10 343	101	2 275	5 192	2 775
Goiás.....	10 513	40	592	5 167	4 714
Distrito Federal.....	15 394	—	—	8 627	6 767
BRASIL.....	551 112	1 755	132 850	167 879	248 628

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

10 — Unidades escolares, no ensino de 1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	319	304	—	2	13
Acre	505	—	314	114	77
Amazonas	1 759	3	571	1 141	44
Roraima	96	93	—	1	2
Pará	4 561	64	1 831	2 376	290
Amapá	171	138	—	17	16
Maranhão	7 456	76	1 591	5 431	358
Piauí	4 831	21	968	3 603	239
Ceará	16 817	58	1 454	14 296	1 009
Rio Grande do Norte	4 128	17	1 296	2 633	182
Paraíba	7 533	18	1 033	5 988	494
Pernambuco	10 861	37	2 136	7 374	1 314
Alagoas	2 735	15	313	2 017	390
Fernando de Noronha
Sergipe	2 112	11	491	1 333	277
Bahia	18 836	90	2 681	15 231	834
Minas Gerais	18 931	46	5 483	12 409	993
Espírito Santo	5 611	2	4 792	593	224
Rio de Janeiro	6 221	18	3 184	1 460	1 559
São Paulo	21 790	—	19 033	1 539	1 218
Paraná	13 681	11	3 233	10 086	351
Santa Catarina	7 049	2	4 240	2 668	139
Rio Grande do Sul	15 811	7	3 318	11 433	1 053
Mato Grosso	2 737	3	532	2 057	145
Goiás	6 061	4	1 763	4 014	280
Distrito Federal	303	—	—	265	38
BRASIL	180 915	1 038	60 257	108 081	11 539

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

11 — Corpo docente, no ensino de 1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	1 055	886	—	28	141
Acre	1 680	—	1 240	157	283
Amazonas	5 504	72	3 591	1 225	616
Roraima	525	498	—	1	26
Pará	17 259	326	9 842	3 621	3 470
Amapá	1 325	896	—	129	300
Maranhão	17 199	168	5 356	8 602	3 073
Piauí	13 747	85	7 340	4 152	2 170
Ceará	39 040	207	11 855	18 413	8 565
Rio Grande do Norte	13 299	121	6 664	4 644	1 870
Paraíba	17 766	46	5 335	8 562	3 823
Pernambuco	35 684	252	15 886	12 611	6 935
Alagoas	8 929	38	2 889	3 608	2 394
Fernando de Noronha
Sergipe	6 246	25	2 623	1 952	1 646
Bahia	51 526	239	22 841	20 252	8 194
Minas Gerais	98 492	409	62 196	19 911	15 976
Espírito Santo	16 370	35	11 972	1 494	2 869
Rio de Janeiro	96 292	1 218	59 363	9 153	26 558
São Paulo	223 711	—	180 609	19 471	23 631
Paraná	64 410	139	41 212	17 750	5 309
Santa Catarina	28 239	37	21 786	4 266	2 150
Rio Grande do Sul	85 147	69	45 328	24 049	15 701
Mato Grosso	11 783	60	6 664	3 601	1 458
Goiás	23 447	58	13 935	6 388	3 066
Distrito Federal	8 749	—	—	7 981	768
BRASIL	887 424	5 884	538 527	202 021	140 992

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

12 — Matrícula no início do ano, no ensino de 1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	31 833	27 874	—	627	3 332
Acre	40 469	—	29 246	4 478	6 745
Amazonas	162 506	571	111 284	37 589	13 062
Roraima	11 483	10 578	—	11	894
Pará	476 201	7 835	275 188	113 166	80 012
Amapá	31 355	22 077	—	3 912	5 366
Maranhão	517 668	5 176	140 765	295 496	76 231
Piauí	373 686	1 966	194 239	139 566	37 915
Ceará	778 034	5 200	203 317	418 327	151 190
Rio Grande do Norte	327 174	2 182	163 800	123 132	38 060
Paraíba	416 064	1 325	122 124	217 620	74 995
Pernambuco	939 469	4 884	431 581	362 791	140 213
Alagoas	243 544	1 132	72 304	114 251	55 857
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—
Sergipe	172 534	490	73 757	62 853	35 434
Bahia	1 252 703	4 410	491 119	627 237	129 937
Minas Gerais	2 520 126	8 154	1 643 752	559 798	308 422
Espírito Santo	384 199	399	291 237	40 562	52 001
Rio de Janeiro	1 850 126	14 166	1 183 226	203 000	449 734
São Paulo	3 900 504	—	3 233 957	318 644	347 903
Paraná	1 428 011	1 242	778 251	563 627	84 891
Santa Catarina	693 019	282	535 784	113 542	43 411
Rio Grande do Sul	1 501 104	1 158	729 434	519 071	251 441
Mato Grosso	346 594	838	191 728	121 140	32 888
Goiás	724 928	653	426 532	215 409	82 334
Distrito Federal	163 277	—	—	149 195	14 082
BRASIL	19 286 611	122 592	11 322 625	5 325 044	2 516 350

FONTES — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

13 — Repetentes no início do ano, no ensino de 1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	6 370	5 735	—	218	417
Acre	6 866	—	5 233	1 003	630
Amazonas	19 356	45	15 026	3 624	661
Roraima	1 492	1 326	—	4	162
Pará	64 936	481	41 407	14 449	8 599
Amapá	7 350	5 381	—	708	1 261
Maranhão	59 666	602	9 778	45 777	3 509
Piauí	85 201	542	36 354	44 966	3 339
Ceará	88 507	533	22 973	56 215	8 786
Rio Grande do Norte	46 169	205	22 673	20 121	3 170
Paraíba	36 847	208	11 427	22 005	3 207
Pernambuco	64 868	137	17 852	39 446	7 433
Alagoas	41 589	125	11 906	24 342	5 216
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—
Sergipe	48 785	153	21 395	23 657	3 580
Bahia	161 378	407	56 670	96 080	8 221
Minas Gerais	614 889	1 181	405 341	181 164	27 203
Espírito Santo	66 891	36	57 564	6 260	3 031
Rio de Janeiro	237 629	1 299	176 544	33 899	25 887
São Paulo	579 293	—	489 673	71 278	18 342
Paraná	215 782	113	101 534	108 837	5 298
Santa Catarina	78 615	6	51 708	25 208	1 693
Rio Grande do Sul	280 650	156	117 510	142 128	20 856
Mato Grosso	47 780	140	27 754	17 633	2 253
Goiás	103 695	31	65 178	31 556	6 930
Distrito Federal	19 545	—	—	19 130	415
BRASIL	2 984 149	18 842	1 765 500	1 029 708	170 099

FONTES — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

14 — Matrícula no fim do ano, no ensino de 1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1973

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	23 731	20 586	—	295	2 850
Acre	31 779	—	22 751	3 740	5 288
Amazonas	129 094	420	89 802	28 017	10 855
Roraima	10 005	8 766	—	19	1 220
Pará	424 813	6 700	243 217	97 764	77 132
Amapá	28 497	19 929	—	3 110	5 458
Maranhão	437 537	4 849	125 759	243 947	63 182
Piauí	317 567	1 829	153 845	128 426	33 467
Ceará	652 972	4 978	182 292	344 611	121 091
Rio Grande do Norte	289 400	2 216	153 766	102 153	31 265
Paraíba	374 913	1 233	115 215	194 840	63 625
Pernambuco	837 715	4 073	388 650	314 859	130 133
Alagoas	224 524	991	70 748	101 558	51 227
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—
Sergipe	155 752	410	67 241	58 033	30 068
Bahia	1 146 807	1 795	435 071	595 117	114 824
Minas Gerais	2 201 646	7 495	1 433 067	490 610	270 474
Espírito Santo	361 798	375	277 534	37 597	46 292
Rio de Janeiro	1 776 581	14 507	1 146 914	191 666	423 494
São Paulo	3 578 004	—	2 978 544	277 306	322 154
Paraná	1 244 069	1 154	685 761	484 020	73 134
Santa Catarina	653 723	478	509 615	102 945	40 685
Rio Grande do Sul	1 400 359	1 630	673 582	493 856	231 291
Mato Grosso	287 341	991	151 613	105 818	28 919
Goiás	593 439	626	363 674	163 271	65 868
Distrito Federal	140 568	—	—	129 260	11 308
BRASIL	17 322 634	105 831	10 268 661	4 692 838	2 255 304

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

15 — Aprovações no fim do ano, no ensino de 1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1973

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	15 537	12 919	—	177	2 441
Acre	23 057	—	16 182	2 634	4 241
Amazonas	111 476	366	77 742	23 643	9 725
Roraima	7 900	6 980	—	12	908
Pará	337 352	5 621	189 516	76 153	66 062
Amapá	19 539	13 147	—	2 350	4 042
Maranhão	343 246	3 397	108 511	173 892	57 446
Piauí	218 480	1 397	115 789	72 425	28 869
Ceará	530 191	4 352	156 040	259 125	110 674
Rio Grande do Norte	233 569	1 983	128 094	76 026	27 466
Paraíba	324 346	1 047	101 407	163 611	58 281
Pernambuco	767 790	3 730	366 404	278 004	119 652
Alagoas	184 395	889	59 139	79 190	45 177
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—
Sergipe	105 999	282	47 753	32 341	25 623
Bahia	956 732	1 498	373 796	474 992	105 446
Minas Gerais	1 685 891	6 362	1 114 773	326 579	238 177
Espírito Santo	285 048	355	212 421	30 033	42 239
Rio de Janeiro	1 491 571	13 210	933 740	156 397	388 224
São Paulo	2 879 447	—	2 380 115	204 134	295 198
Paraná	951 568	1 023	558 905	325 229	66 411
Santa Catarina	582 910	447	461 816	82 229	38 418
Rio Grande do Sul	1 117 248	1 410	552 880	358 548	204 410
Mato Grosso	241 591	857	127 454	87 009	26 271
Goiás	487 130	562	295 373	133 881	57 314
Distrito Federal	111 432	—	—	100 789	10 643
BRASIL	14 012 445	81 834	8 377 850	3 519 403	2 033 358

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

16 — Conclusões de curso, no ensino de 1.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1973

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	317	182	—	—	135
Acre	685	—	515	—	170
Amazonas	2 982	64	2 187	—	741
Roraima	323	197	—	—	126
Pará	9 578	64	4 958	174	4 382
Amapá	854	748	—	62	44
Maranhão	12 508	177	5 808	550	5 973
Piauí	5 233	—	2 810	316	2 107
Ceará	14 137	125	5 449	980	7 573
Rio Grande do Norte	6 696	335	3 720	691	1 950
Paraíba	8 107	105	3 644	557	3 801
Pernambuco	22 383	131	10 066	2 879	9 307
Alagoas	6 172	94	2 517	81	3 480
Fernando de Noronha	—	—
Sergipe	3 420	30	1 792	205	1 393
Bahia	27 556	91	14 076	3 269	10 120
Minas Gerais	71 374	468	30 519	3 434	36 953
Espírito Santo	13 682	137	5 431	1 685	6 429
Rio de Janeiro	73 807	3 047	21 097	4 060	45 603
São Paulo	182 118	—	154 638	1 914	25 566
Paraná	32 617	114	27 210	183	5 110
Santa Catarina	32 983	210	26 811	171	5 791
Rio Grande do Sul	43 113	474	25 218	734	16 687
Mato Grosso	8 449	223	5 635	252	2 339
Goiás	15 400	85	9 804	1 229	4 282
Distrito Federal	8 569	—	—	7 633	936
BRASIL	603 073	7 101	363 905	31 069	200 998

CAPÍTULO 14 — ENSINO

17 — Cursos existentes, no ensino de 2.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CURSOS EXISTENTES				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	6	5	—	—	1
Acre	11	—	8	—	3
Amazonas	39	8	10	3	18
Roraima	5	5	—	—	—
Pará	99	16	25	—	58
Amapá	6	6	—	—	—
Maranhão	214	14	29	9	162
Piauí	61	10	25	1	25
Ceará	333	12	67	11	243
Rio Grande do Norte	84	12	32	5	35
Paraíba	101	7	35	3	56
Pernambuco	428	11	72	61	284
Alagoas	80	8	18	—	54
Sergipe	59	12	12	1	34
Bahia	618	16	165	91	346
Minas Gerais	1 242	30	252	107	853
Espírito Santo	193	7	59	4	123
Rio de Janeiro	1 593	43	274	27	1 249
São Paulo	3 018	7	1 180	140	1 691
Paraná	706	8	483	3	212
Santa Catarina	285	9	87	4	185
Rio Grande do Sul	1 169	31	441	35	662
Mato Grosso	143	4	85	5	49
Goiás	269	10	152	17	90
Distrito Federal	123	4	—	99	20
BRASIL	10 885	295	3 511	626	5 453

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

18 — Corpo docente, no ensino de 2.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	75	64	—	—	11
Acre	135	—	105	—	30
Amazonas	859	115	350	53	341
Roraima	30	30	—	—	—
Pará	1 481	267	524	—	690
Amapá	153	153	—	—	—
Maranhão	2 039	94	281	68	1 596
Piauí	1 046	20	752	17	257
Ceará	2 877	65	764	102	1 946
Rio Grande do Norte	1 127	174	542	70	341
Paraíba	1 964	118	1 001	36	809
Pernambuco	6 487	278	1 682	907	3 620
Alagoas	1 334	134	504	—	696
Sergipe	993	122	416	17	438
Bahia	9 063	100	3 633	1 061	4 269
Minas Gerais	16 583	798	4 427	1 251	10 107
Espírito Santo	2 973	196	1 094	67	1 610
Rio de Janeiro	23 005	1 460	6 937	338	14 270
São Paulo	40 478	119	21 446	1 606	17 307
Paraná	11 621	323	8 706	34	2 558
Santa Catarina	4 784	165	2 144	47	2 422
Rio Grande do Sul	19 532	625	9 377	682	8 848
Mato Grosso	1 641	52	987	44	55
Goiás	3 798	168	2 456	141	1 033
Distrito Federal	2 096	43	—	1 622	43
BRASIL	156 174	5 683	68 128	8 163	74 200

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

19 — Matrícula no início do ano, no ensino de 2.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	1 229	1 165	—	—	64
Acre	1 874	—	1 717	—	157
Amazonas	12 933	1 894	6 812	861	3 366
Roraima	781	781	—	—	—
Pará	27 192	2 504	14 485	—	10 203
Amapá	2 554	2 554	—	—	—
Maranhão	25 795	1 161	5 203	586	18 845
Piauí	17 213	2 598	10 772	328	3 515
Ceará	44 034	1 701	17 931	1 818	22 584
Rio Grande do Norte	17 634	2 277	10 846	599	3 912
Paraíba	23 759	1 427	13 757	315	8 260
Pernambuco	78 092	3 389	29 429	6 469	38 805
Alagoas	17 192	1 873	7 167	—	8 152
Sergipe	12 065	1 707	6 245	123	3 990
Bahia	82 006	2 158	47 557	5 618	26 673
Minas Gerais	187 961	8 633	52 962	11 467	114 899
Espírito Santo	37 017	2 177	14 836	497	19 507
Rio de Janeiro	210 234	15 333	59 004	4 353	131 544
São Paulo	520 359	2 460	310 012	18 655	189 232
Paraná	93 306	4 695	67 106	355	21 150
Santa Catarina	56 415	2 482	23 775	323	29 825
Rio Grande do Sul	127 956	3 334	66 995	2 341	55 286
Mato Grosso	21 930	988	11 017	347	9 578
Goiás	38 831	1 528	24 233	1 098	11 972
Distrito Federal	23 366	299	—	17 723	5 344
BRASIL	1 681 728	69 128	801 861	73 876	736 863

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

20 — Repetentes no início do ano, no ensino de 2.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REPETENTES NO INÍCIO DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	87	87	—	—	—
Acre	94	—	93	—	1
Amazonas	389	183	109	53	44
Roraima	59	59	—	—	—
Pará	1 873	8	1 323	—	542
Amapá	225	225	—	—	—
Maranhão	211	4	12	—	195
Piauí	602	57	471	6	68
Ceará	293	5	46	16	226
Rio Grande do Norte	260	—	173	6	81
Paraíba	478	54	310	3	111
Pernambuco	2 833	21	1 703	103	1 006
Alagoas	595	93	258	—	243
Sergipe	271	2	186	5	78
Bahia	2 698	104	1 782	226	586
Minas Gerais	9 581	685	3 563	942	4 391
Espírito Santo	462	61	214	—	187
Rio de Janeiro	4 251	556	1 432	109	2 154
São Paulo	37 705	56	32 006	1 034	4 609
Paraná	2 860	146	2 331	13	470
Santa Catarina	2 782	299	1 668	—	815
Rio Grande do Sul	5 162	121	3 243	126	1 672
Mato Grosso	517	—	353	12	152
Goiás	1 566	29	1 034	5	498
Distrito Federal	684	13	—	421	250
BRASIL	76 638	2 868	52 311	3 080	18 379

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

21 — Matrícula no fim do ano, no ensino de 2.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1973

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	747	713	—	—	34
Acre	1 780	—	1 669	—	111
Amazonas	9 991	1 333	4 834	1 417	2 407
Roraima	590	590	—	—	—
Pará	22 029	2 301	10 877	—	8 851
Amapá	1 969	1 969	—	—	—
Maranhão	19 319	1 010	3 894	1 974	12 441
Piauí	14 205	2 017	8 833	275	3 080
Ceará	35 615	1 789	14 786	978	18 062
Rio Grande do Norte	14 146	1 634	9 111	567	2 834
Paraíba	18 252	1 102	10 682	284	6 184
Pernambuco	56 531	2 728	18 704	4 702	30 397
Alagoas	15 485	1 207	6 222	—	8 056
Sergipe	9 356	883	5 734	88	2 651
Bahia	65 085	403	39 144	4 237	21 301
Minas Gerais	150 160	7 275	44 463	9 777	88 645
Espírito Santo	29 643	1 641	12 759	329	14 914
Rio de Janeiro	180 055	11 364	45 358	6 113	117 220
São Paulo	404 035	2 025	251 980	13 462	136 568
Paraná	74 985	4 128	53 227	271	17 359
Santa Catarina	41 877	2 016	20 049	100	19 712
Rio Grande do Sul	97 681	2 752	48 079	2 098	44 752
Mato Grosso	15 696	624	8 347	166	6 559
Goiás	30 018	1 400	18 724	806	9 088
Distrito Federal	21 001	305	—	16 310	4 386
BRASIL	1 330 251	53 209	637 476	63 954	575 612

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

22 — Aprovações no fim do ano, no ensino de 2.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1973

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	698	664	—	—	34
Acre	1 483	—	1 376	—	107
Amazonas	9 348	1 000	4 738	1 274	2 336
Roraima	577	577	—	—	—
Pará	20 099	2 099	9 614	—	8 386
Amapá	1 810	1 810	—	—	—
Maranhão	18 866	996	3 774	1 970	12 126
Piauí	13 340	2 013	8 169	275	2 883
Ceará	34 880	1 694	14 494	970	17 722
Rio Grande do Norte	13 520	1 633	8 720	548	2 619
Paraíba	17 393	1 009	10 125	280	5 979
Pernambuco	53 772	2 707	17 000	4 480	29 585
Alagoas	14 938	1 173	5 954	—	7 811
Sergipe	8 666	704	5 352	79	2 531
Bahia	61 094	366	36 286	4 121	20 321
Minas Gerais	137 807	6 567	39 402	8 488	83 350
Espírito Santo	28 722	1 524	12 272	329	14 597
Rio de Janeiro	170 208	9 989	42 515	5 453	112 251
São Paulo	353 210	1 967	211 693	12 295	127 255
Paraná	68 138	2 455	48 877	220	16 586
Santa Catarina	36 735	1 559	16 919	100	18 157
Rio Grande do Sul	88 777	2 550	42 755	1 827	41 645
Mato Grosso	14 823	486	7 959	155	6 223
Goiás	27 410	1 334	16 691	780	8 605
Distrito Federal	19 518	287	—	15 235	3 996
BRASIL	1 215 832	47 163	564 685	58 879	545 105

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

23 — Conclusões de curso, no ensino de 2.º grau, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1973

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Rondônia	190	190	—	—	—
Acre	332	—	306	—	26
Amazonas	2 660	228	1 315	529	588
Roraima	71	71	—	—	—
Pará	5 915	506	2 770	—	2 639
Amapá	482	482	—	—	—
Maranhão	4 290	312	982	422	2 574
Piauí	3 410	451	1 933	112	914
Ceará	9 749	363	3 693	200	5 493
Rio Grande do Norte	3 760	332	2 490	257	681
Paraíba	4 704	152	2 645	56	1 851
Pernambuco	13 770	730	3 332	1 111	8 597
Alagoas	4 127	247	1 848	—	2 032
Sergipe	2 346	206	1 439	15	686
Bahia	16 359	399	9 785	826	5 349
Minas Gerais	36 829	1 523	9 684	2 476	23 146
Espirito Santo	7 000	325	2 388	99	4 188
Rio de Janeiro	52 597	3 260	14 853	840	33 644
São Paulo	92 422	291	54 888	3 037	34 206
Paraná	20 002	306	13 527	33	6 136
Santa Catarina	9 661	370	4 619	44	4 628
Rio Grande do Sul	22 634	680	9 679	670	11 605
Mato Grosso	3 478	36	1 896	27	1 519
Goiás	7 096	508	3 856	202	2 530
Distrito Federal	5 967	79	—	3 813	2 075
BRASIL	329 851	12 047	147 928	14 769	155 107

CAPÍTULO 14 — ENSINO

24 — Instituições de ensino superior, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTITUIÇÕES										
	Total	Universidades						Estabelecimentos isolados			
		Total	Segundo a dependência administrativa				Total	Segundo a dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	3	1	1	—	—	—	2	1	1	—	—
Pará.....	7	1	1	—	—	—	6	1	3	—	2
Maranhão.....	4	1	1	—	—	—	3	—	2	1	—
Piauí.....	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	17	2	1	—	—	1	15	—	4	4	7
Rio Grande do Norte.....	5	1	1	—	—	—	4	1	1	1	1
Paraíba.....	14	2	1	—	1	—	12	—	—	4	8
Pernambuco.....	25	3	2	—	—	1	22	—	1	2	19
Alagoas.....	5	1	1	—	—	—	4	—	1	2	1
Sergipe.....	2	1	1	—	—	—	1	—	—	—	1
Bahia.....	17	2	1	—	—	1	15	—	6	—	9
Minas Gerais.....	122	6	4	—	—	2	116	5	13	8	90
Espírito Santo.....	13	1	1	—	—	—	12	—	3	5	4
Rio de Janeiro.....	113	7	3	1	—	3	106	5	4	3	94
São Paulo.....	349	7	1	2	—	4	342	2	16	31	293
Paraná.....	44	4	1	2	—	1	40	1	14	6	19
Santa Catarina.....	33	1	1	—	—	—	32	—	5	17	10
Rio Grande do Sul.....	64	9	3	—	—	6	55	—	—	1	54
Mato Grosso.....	3	2	1	1	—	—	1	—	—	—	1
Goiás.....	10	2	1	—	—	1	8	—	2	1	5
Distrito Federal.....	8	1	1	—	—	—	7	—	—	—	7
BRASIL —	860	57	30	6	1	20	803	16	76	86	625

FORNE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — A tabela se refere ao número de instituições de ensino superior que ministram os cursos de graduação (3.º grau), e paralelamente, os de pós-graduação (4.º grau).

CAPÍTULO 14 — ENSINO

25 — Cursos existentes de graduação, em universidades e estabelecimentos isolados, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CURSOS EXISTENTES										
	Total	Em universidades					Em estabelecimentos isolados				
		Total	Segundo a dependência administrativa				Total	Segundo a dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	6	6	6	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	23	21	21	—	—	—	2	1	1	—	
Pará.....	40	31	31	—	—	—	9	3	3	3	
Maranhão.....	32	19	19	—	—	—	13	—	10	3	
Piauí.....	21	21	21	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará.....	76	44	29	—	—	15	32	—	13	4	
Rio Grande do Norte.....	43	27	27	—	—	—	16	1	2	11	
Paraíba.....	73	52	32	—	20	—	21	—	—	6	
Pernambuco.....	120	73	50	—	—	23	47	—	3	6	
Alagoas.....	34	18	18	—	—	—	16	—	1	12	
Sergipe.....	20	17	17	—	—	—	3	—	—	—	
Bahia.....	92	64	45	—	—	19	28	—	12	—	
Minas Gerais.....	419	117	72	—	—	45	302	10	34	22	
Espírito Santo.....	51	24	24	—	—	—	27	—	5	13	
Rio de Janeiro.....	460	200	110	35	—	55	260	20	4	9	
São Paulo.....	1 138	199	10	77	—	112	939	7	66	89	
Paraná.....	204	92	33	43	—	16	112	3	54	18	
Santa Catarina.....	97	22	22	—	—	—	75	—	11	41	
Rio Grande do Sul.....	391	249	87	—	—	162	142	—	—	1	
Mato Grosso.....	40	30	12	18	—	—	10	—	—	—	
Goiás.....	55	38	23	—	—	15	17	—	2	4	
Distrito Federal.....	62	32	32	—	—	—	30	—	—	—	
BRASIL.....	3 497	1 396	741	173	20	462	2 101	45	221	239	1 596

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

26 — Cursos existentes de graduação, em universidades e estabelecimentos isolados, segundo áreas de ensino, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CURSOS EXISTENTES														
	Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados							
		Total	Segundo áreas de ensino					Total	Segundo áreas de ensino						
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras		Artes	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
Acre.....	6	6	—	1	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	23	21	5	5	—	10	1	—	2	1	1	—	—	—	—
Pará.....	40	31	6	12	—	11	1	1	9	3	1	2	3	—	—
Maranhão.....	32	19	4	4	—	8	1	2	13	—	4	2	5	2	—
Piauí.....	21	21	4	5	—	11	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	76	44	7	19	1	15	2	—	32	3	6	1	16	4	2
Rio Grande do Norte.....	43	27	6	10	—	9	2	—	16	2	2	1	10	1	—
Paraíba.....	73	52	8	21	1	20	2	—	21	3	3	2	10	3	—
Pernambuco.....	120	73	12	21	4	30	2	4	47	6	10	—	21	10	—
Alagoas.....	34	18	5	4	—	8	1	—	16	1	2	—	9	3	1
Sergipe.....	20	17	3	6	—	7	1	—	3	—	—	—	3	—	—
Bahia.....	92	64	9	17	2	24	2	10	28	1	3	2	15	5	2
Minas Gerais.....	419	117	22	37	5	37	5	11	302	25	72	3	150	46	6
Espírito Santo.....	51	24	4	6	—	8	1	5	27	3	3	1	15	3	2
Rio de Janeiro.....	460	200	33	67	5	74	6	15	260	28	64	—	122	28	18
São Paulo.....	1 138	199	33	78	3	67	7	11	939	93	209	10	465	94	68
Paraná.....	204	92	17	25	3	42	5	—	112	11	31	2	44	16	8
Santa Catarina.....	97	22	5	7	—	9	1	—	75	6	18	1	39	8	3
Rio Grande do Sul.....	391	249	31	69	11	106	15	17	142	12	17	—	84	21	8
Mato Grosso.....	40	30	5	9	1	12	3	—	10	—	2	—	7	1	—
Goiás.....	55	38	5	9	2	14	3	5	17	2	3	—	9	3	—
Distrito Federal.....	62	32	3	12	1	13	1	2	30	1	2	—	26	1	—
BRASIL.....	3 497	1 396	227	444	39	539	64	83	2 101	201	453	27	1 053	249	118

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

27 — Corpo docente dos cursos de graduação, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE (Professor — estabelecimento)				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	136	136	—	—	—
Amazonas.....	566	542	24	—	—
Pará.....	1 492	1 259	158	—	75
Maranhão.....	802	596	194	12	—
Piauí.....	420	420	—	—	—
Ceará.....	2 039	1 295	313	30	401
Rio Grande do Norte.....	1 510	1 307	39	146	18
Paraíba.....	2 005	1 240	—	342	423
Pernambuco.....	3 695	2 426	40	44	1 185
Alagoas.....	854	692	76	57	29
Sergipe.....	373	326	—	—	47
Bahia.....	3 210	1 971	159	—	1 080
Minas Gerais.....	8 668	3 755	500	219	4 194
Espírito Santo.....	1 268	730	116	203	219
Rio de Janeiro.....	16 971	7 583	1 019	66	8 303
São Paulo.....	28 455	1 046	10 657	1 296	15 456
Paraná.....	4 889	1 828	1 773	271	917
Santa Catarina.....	2 118	1 011	181	590	336
Rio Grande do Sul.....	9 219	4 168	—	12	5 039
Mato Grosso.....	804	305	393	—	106
Goiás.....	1 488	965	90	24	409
Distrito Federal.....	1 564	1 027	—	—	537
BRASIL.....	92 546	34 728	15 732	3 312	38 774

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

28 — Funções docentes dos cursos de graduação, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	164	164	—	—	—
Amazonas.....	574	550	24	—	—
Pará.....	2 506	2 062	232	—	212
Maranhão.....	247	—	229	18	—
Piauí.....	614	614	—	—	—
Ceará.....	2 652	1 699	436	28	489
Rio Grande do Norte.....	1 894	1 648	76	146	24
Paraíba.....	3 271	2 245	—	554	472
Pernambuco.....	3 322	2 001	40	56	1 225
Alagoas.....	1 147	966	75	72	34
Sergipe.....	356	313	—	—	43
Bahia.....	3 938	2 292	210	—	1 436
Minas Gerais.....	11 280	3 809	1 002	302	6 167
Espírito Santo.....	1 439	700	143	309	287
Rio de Janeiro.....	17 220	5 093	1 531	114	10 482
São Paulo.....	31 413	1 286	6 528	1 946	21 643
Paraná.....	8 933	2 704	3 964	611	1 654
Santa Catarina.....	1 605	—	305	784	516
Rio Grande do Sul.....	14 726	6 526	—	12	8 188
Mato Grosso.....	1 028	305	515	—	208
Goiás.....	1 707	1 093	90	92	432
Distrito Federal.....	1 359	590	—	—	769
BRASIL.....	111 395	36 670	15 400	5 044	54 281

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

29 — Matrícula em ciclo básico, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30-4				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	266	266	—	—	—
Amazonas.....	463	54	409	—	—
Pará.....	9 903	7 205	769	—	1 929
Maranhão.....	1 619	1 283	336	—	—
Piauí.....	549	549	—	—	—
Ceará.....	5 239	2 323	988	200	1 728
Rio Grande do Norte.....	2 931	2 074	47	810	—
Paraíba.....	2 907	2 319	—	519	69
Pernambuco.....	7 709	5 031	—	—	2 678
Alagoas.....	3 793	2 201	—	1 592	—
Sergipe.....	1 661	1 125	—	—	536
Bahia.....	6 155	3 002	—	—	3 153
Minas Gerais.....	21 806	6 284	1 519	535	13 468
Espírito Santo.....	4 653	1 217	100	670	2 666
Rio de Janeiro.....	64 253	11 970	2 382	440	49 461
São Paulo.....	90 823	771	10 119	3 659	76 274
Paraná.....	19 159	7 121	4 857	1 110	6 071
Santa Catarina.....	6 622	3 847	—	1 261	1 514
Rio Grande do Sul.....	16 360	4 585	—	—	11 765
Mato Grosso.....	1 982	971	164	—	847
Goiás.....	4 456	1 762	339	—	2 355
Distrito Federal.....	9 844	3 705	—	—	6 139
BRASIL.....	283 153	69 675	22 029	10 796	180 653

FONTES — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Ciclo básico é o período de estudos comum a todos os cursos afins, visando a recuperar a insuficiência evidenciada na formação do aluno e/ou orientá-lo na escolha da carreira profissional.

30 — Matrícula em ciclo profissional, segundo a dependência administrativa, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30-4				
	Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Acre.....	675	675	—	—	—
Amazonas.....	3 786	3 786	—	—	—
Pará.....	8 961	7 556	491	—	914
Maranhão.....	4 663	3 103	1 373	187	—
Piauí.....	1 862	1 862	—	—	—
Ceará.....	13 326	6 276	2 729	242	4 079
Rio Grande do Norte.....	6 581	4 736	220	1 143	482
Paraíba.....	17 637	9 648	—	4 853	3 136
Pernambuco.....	35 809	14 374	551	1 100	19 784
Alagoas.....	3 264	1 963	459	420	422
Sergipe.....	2 012	1 618	—	—	394
Bahia.....	26 367	15 107	1 561	—	9 699
Minas Gerais.....	84 928	21 056	6 320	2 745	54 807
Espírito Santo.....	9 945	3 467	287	2 629	3 562
Rio de Janeiro.....	130 832	31 948	9 460	1 161	88 263
São Paulo.....	263 998	2 165	42 697	18 070	201 066
Paraná.....	40 560	10 277	13 822	3 234	13 227
Santa Catarina.....	17 770	4 596	2 170	7 167	3 837
Rio Grande do Sul.....	86 162	23 865	—	94	62 203
Mato Grosso.....	6 428	1 936	2 374	—	2 116
Goiás.....	11 970	4 104	568	424	6 874
Distrito Federal.....	11 861	5 056	—	—	6 805
BRASIL.....	789 395	179 174	85 082	43 469	481 670

FONTES — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Ciclo profissional é a sequência do período após satisfeitas as exigências do ciclo básico, quando o aluno se destina, efetivamente, à carreira de sua opção.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

31 — Conclusões de curso em ciclo profissional, em universidades e estabelecimentos isolados, segundo áreas de ensino, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO														
	Total	Universidades							Estabelecimentos isolados						
		Total	Segundo áreas de ensino						Total	Segundo áreas de ensino					
			Ciências biológicas e profissões de saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões de saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
Acre.....	116	116	—	7	—	94	15	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	707	707	277	58	—	317	55	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 035	869	235	232	—	369	32	1	166	62	—	104	—	—	—
Maranhão.....	763	541	201	27	—	263	40	10	222	—	103	50	47	22	—
Piauí.....	342	342	67	31	—	163	81	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	1 788	1 111	271	216	117	432	75	—	677	66	70	28	406	103	4
Rio Grande do Norte.....	955	637	193	69	—	274	101	—	318	15	11	42	250	—	—
Paraná.....	1 247	836	238	167	24	360	47	—	411	86	109	—	157	59	—
Pernambuco.....	4 271	2 278	448	452	164	1 108	99	7	1 993	489	384	—	769	351	—
Alagoas.....	780	499	130	96	—	258	15	—	281	81	51	—	69	80	—
Sergipe.....	255	255	65	16	—	161	13	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	3 438	1 951	389	464	15	860	167	56	1 487	217	124	73	910	152	11
Minas Gerais.....	16 334	5 347	1 019	1 186	256	2 178	648	60	10 987	1 241	1 834	172	6 195	1 499	46
Espírito Santo.....	1 440	610	167	149	—	192	48	54	830	234	65	23	405	90	13
Rio de Janeiro.....	20 658	9 231	2 435	2 366	296	3 369	666	99	11 427	1 809	1 481	—	6 636	1 437	64
São Paulo.....	68 188	13 396	3 114	3 073	241	5 398	1 125	445	54 792	6 066	8 210	382	33 043	5 939	1 152
Paraná.....	8 750	4 535	823	837	213	2 003	659	—	4 215	354	708	24	2 207	833	89
Santa Catarina.....	2 221	589	169	116	—	267	37	—	1 632	116	196	—	1 074	238	8
Rio Grande do Sul.....	11 507	7 660	1 354	1 594	559	3 269	686	198	3 847	518	279	—	2 165	825	60
Mato Grosso.....	815	578	112	98	—	283	85	—	237	—	4	—	207	26	—
Goias.....	1 561	1 194	166	166	30	634	173	25	367	85	21	—	192	69	—
Distrito Federal.....	3 055	1 091	209	450	10	341	77	4	1 964	—	115	—	1 762	87	—
BRASIL.....	150 226	54 373	12 082	11 870	1 925	22 593	4 944	959	95 853	11 439	13 765	898	56 494	11 810	1 447

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 30 deste Capítulo.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

32 — Cursos existentes de pós-graduação, em universidades e estabelecimentos isolados, segundo áreas de ensino, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CURSOS EXISTENTES														
	Total	Universidades							Estabelecimentos isolados						
		Total	Segundo áreas de ensino						Total	Segundo áreas de ensino					
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
MESTRADO															
Pará.....	3	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	8	6	1	2	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paraíba.....	4	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco.....	23	23	11	8	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia.....	11	11	3	5	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
Minas Gerais.....	44	39	11	12	7	8	1	—	5	—	2	2	1	—	
Rio de Janeiro.....	113	100	37	33	2	16	12	—	13	—	7	—	5	—	
São Paulo.....	133	108	33	28	9	25	12	1	25	7	7	—	8	3	
Paraná.....	13	13	6	3	1	2	1	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Catarina.....	8	8	1	4	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul.....	48	48	11	9	12	14	—	2	—	—	—	—	—	—	
Goiás.....	3	3	—	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal.....	11	11	1	4	—	5	1	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL.....	420	377	115	116	32	82	31	1	43	7	16	2	14	3	
DOUTORADO															
Bahia.....	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Minas Gerais.....	4	4	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	30	28	6	12	—	1	9	—	2	—	1	—	1	—	
São Paulo.....	44	33	15	11	4	2	1	—	11	5	5	—	1	—	
Rio Grande do Sul.....	3	3	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL.....	82	69	22	26	6	5	10	—	13	5	6	—	2	—	

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

33 — Corpo docente dos cursos de pós-graduação, segundo áreas de ensino, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPO DOCENTE (professor-curso)													
	Total	Universidades							Estabelecimentos isolados					
		Total	Segundo áreas de ensino						Total	Segundo áreas de ensino				
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras
MESTRADO														
Pará.....	30	30	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	96	96	13	50	13	20	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	59	59	—	59	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	247	247	115	83	—	49	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	195	195	40	125	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	755	723	264	212	80	142	25	—	32	—	9	17	6	—
Rio de Janeiro.....	1 387	1 182	573	356	33	188	32	—	185	—	48	—	90	—
São Paulo.....	2 153	1 767	628	626	238	249	17	9	386	177	94	—	83	32
Paraná.....	260	260	135	54	22	33	16	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	114	114	16	72	—	12	14	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	840	840	157	154	282	227	20	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	16	16	—	5	—	5	6	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6 132	5 529	1 941	1 826	668	955	130	9	603	177	151	17	179	32
DOUTORADO														
Bahia.....	10	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	24	24	—	—	—	24	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	399	329	202	68	—	39	20	—	70	—	48	—	22	—
São Paulo.....	803	615	237	215	117	46	—	—	188	131	53	—	4	—
Rio Grande do Sul.....	51	51	7	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1 287	1 029	446	337	117	109	20	—	258	131	101	—	26	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

34 — Matrícula em cursos de pós-graduação, segundo áreas de ensino, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA EM 30-4														
	Total	Universidades							Estabelecimentos isolados						
		Total	Segundo áreas de ensino						Total	Segundo áreas de ensino					
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
MESTRADO															
Pará.....	70	70	—	70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	156	156	13	61	30	52	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	89	89	—	89	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	485	485	109	171	—	205	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	225	225	47	87	—	91	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	1 476	1 369	336	314	333	338	48	—	107	—	66	23	18	—	—
Rio de Janeiro.....	4 917	4 593	791	2 231	40	1 060	471	—	324	—	134	—	180	—	10
São Paulo.....	6 279	5 368	1 027	1 348	279	2 212	420	82	911	145	165	—	520	81	—
Paraná.....	273	273	90	87	54	45	17	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	217	217	8	77	—	84	48	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 449	1 449	185	257	200	616	191	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	68	68	—	21	—	12	35	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	298	298	17	163	—	98	20	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	16 002	14 660	2 623	4 956	936	4 813	1 250	82	1 342	145	365	23	718	81	10
DOUTORADO															
Bahia.....	8	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	91	91	—	—	12	79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	498	440	152	109	—	109	70	—	58	—	17	—	41	—	—
São Paulo.....	628	550	163	262	54	63	8	—	78	56	17	—	5	—	—
Rio Grande do Sul.....	33	33	10	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1 258	1 122	325	402	66	251	78	—	136	56	34	—	46	—	—

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

35 — Conclusões de curso de pós-graduação, segundo áreas de ensino, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO														
	Total	Universidades							Estabelecimentos isolados						
		Total	Segundo áreas de ensino						Total	Segundo áreas de ensino					
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
MESTRADO															
Pará.....	21	21	—	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	23	23	—	3	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	4	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	82	82	49	24	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	42	42	1	21	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	182	169	32	43	52	42	—	—	13	—	13	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1 027	914	159	614	4	77	60	—	113	—	35	—	77	—	1
São Paulo.....	950	851	137	242	104	323	29	16	99	26	35	—	34	4	—
Paraná.....	45	45	10	9	13	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	28	28	1	23	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	249	249	39	46	37	114	13	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	6	6	—	—	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2 659	2 434	428	1 050	210	625	105	16	225	26	83	—	111	4	1
DOUTORADO															
Minas Gerais.....	4	4	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	73	52	19	23	—	—	10	—	21	—	3	—	18	—	—
São Paulo.....	97	88	17	30	27	9	5	—	9	6	3	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	6	6	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	180	150	39	56	27	13	15	—	30	6	6	—	18	—	—

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

36 — Alunos conveniados e alunos alfabetizados pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1972-76

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONVENIADOS					ALUNOS ALFABETIZADOS				
	1972	1973	1974	1975	1976	1972	1973	1974	1975	1976
NORTE	155 655	207 635	175 724	170 234	166 342	61 993	83 386	84 992	69 031	61 380
Rondônia	5 650	6 000	9 200	10 950	8 220	1 431	2 046	3 405	4 851	2 689
Acre.....	13 500	25 750	19 116	24 310	17 095	7 805	13 210	14 948	9 152	7 714
Amazonas.....	76 133	76 848	71 230	58 487	53 811	28 342	24 668	30 063	19 015	18 851
Roraima	1 313	3 305	1 700	3 110	2 880	340	979	652	325	505
Pará.....	56 579	89 322	64 478	63 802	72 506	23 208	40 284	33 234	33 525	28 801
Amapá	2 480	6 410	10 000	9 575	11 830	867	2 199	2 690	2 163	2 820
NORDESTE	2 355 559	2 754 152	2 615 293	2 438 866	2 177 353	1 160 018	995 988	1 114 611	930 910	811 548
Maranhão	273 492	288 977	285 573	270 585	262 101	146 880	150 846	176 343	162 978	158 441
Piauí	136 201	139 335	141 513	147 036	152 776	64 242	43 612	56 833	50 202	52 443
Ceará	233 765	365 701	292 627	351 150	279 066	114 779	137 869	95 070	104 672	92 665
Rio Grande do Norte	152 391	143 667	108 264	147 390	132 598	56 067	38 934	35 625	46 785	43 489
Paraíba	440 551	311 840	236 767	136 935	97 114	257 393	124 424	131 195	58 289	43 919
Pernambuco	491 765	602 594	631 091	550 325	305 216	234 904	175 355	275 155	218 386	125 906
Alagoas	219 791	213 231	270 421	205 969	229 586	95 851	65 888	100 306	75 377	82 548
Sergipe	34 224	88 642	81 727	74 577	109 055	16 600	32 798	35 786	23 747	34 879
Bahia	373 379	600 185	567 310	554 899	609 841	173 302	226 262	208 298	190 474	177 258
SUDESTE	1 161 774	1 302 011	1 341 974	1 261 398	1 080 398	519 609	442 152	404 903	418 845	323 848
Minas Gerais	624 997	659 237	584 464	615 984	548 267	269 893	221 596	159 486	176 268	147 001
Espírito Santo	88 615	107 054	84 220	62 179	49 876	37 896	32 179	31 755	23 206	18 187
Rio de Janeiro	217 321	299 503	373 542	381 565	241 190	88 785	96 005	122 187	135 728	76 158
São Paulo	230 841	236 217	299 748	201 670	241 065	123 035	92 372	91 475	83 643	82 502
SUL	402 701	419 771	384 766	301 495	287 482	236 350	170 015	213 739	147 044	129 019
Paraná.....	191 433	241 535	179 568	177 750	209 173	114 376	97 339	92 534	89 906	96 941
Santa Catarina.....	94 732	66 584	92 624	28 564	14 727	65 116	34 491	66 025	17 200	8 504
Rio Grande do Sul	116 536	111 652	112 574	95 181	63 582	56 858	38 185	55 180	39 938	23 574
CENTRO-OESTE	159 182	247 531	220 374	201 866	188 232	64 713	92 856	105 677	90 672	78 409
Mato Grosso	59 674	99 292	95 216	87 212	74 439	24 142	41 504	50 840	45 295	26 387
Goiás	81 758	126 542	108 858	107 854	107 623	34 145	42 500	45 987	42 473	50 534
Distrito Federal	17 750	21 697	16 300	6 800	6 170	6 426	8 852	8 850	2 904	1 488
BRASIL	4 234 871	4 931 100	4 738 131	4 373 859	3 899 807	2 042 683	1 784 397	1 923 922	1 656 502	1 404 204

CAPÍTULO 14 — ENSINO

37 — Despesa fixada com os programas educação e ciência e tecnologia, segundo os órgãos da administração e os subprogramas — 1977

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)
TOTAL	20 684 498	Segundo os programas e os subprogramas	
Segundo os programas e os órgãos da administração		Educação	18 973 848
Educação	18 973 848	Administração	1 628 537
Presidência da República	10 180	Administração financeira	360 245
Ministérios	14 421 182	Planejamento governamental	95 932
Aeronáutica	45 000	Ciência e tecnologia	491 120
Educação e Cultura	12 186 256	Serviço de informações	3 958
Exército	914 887	Ensino de 1.º grau	3 528 732
Fazenda	111 013	Ensino de 2.º grau	3 682 611
Interior	73 685	Ensino superior	7 310 377
Marinha	708 614	Ensino supletivo	433 031
Relações Exteriores	5 096	Educação física e desportos	39 028
Saúde	8 036	Assistência a educandos	942 004
Trabalho	364 708	Cultura	351 920
Transportes	3 907	Educação especial	106 153
Encargos Gerais da União	551 120	Assistência	200
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	3 991 366	Ciência e Tecnologia	1 710 650
Ciência e Tecnologia	1 710 650	Administração	331 520
Presidência da República	638 365	Estudos e pesquisas	1 355 391
Ministérios	936 845	Treinamento de recursos humanos	23 739
Agricultura	415 031		
Indústria e Comércio	163 557		
Interior	8 000		
Marinha	42 024		
Minas e Energia	308 233		
Encargos Gerais da União	135 440		
Fundo Nacional de Desenvolvimento	—		

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos do Balanço Geral da União.
2. Foram incluídas em "Educação" as despesas com o ensino de outros programas.

38 — Despesa realizada com os programas educação e ciência e tecnologia, segundo os órgãos da administração e os subprogramas — 1976

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)
TOTAL	13 785 336	Segundo os programas e os subprogramas	
Segundo os programas e os órgãos da administração		Educação	11 281 153
Educação	11 281 153	Administração	506 546
Presidência da República	12 762	Administração financeira	255 980
Ministérios	10 271 057	Planejamento governamental	20 848
Educação e Cultura	10 120 183	Ciência e tecnologia	277 253
Exército	16 297	Serviços especiais de segurança	4 685
Saúde	4 484	Ensino de 1.º grau	1 410 294
Trabalho	127 962	Ensino de 2.º grau	1 173 936
Transportes	2 151	Ensino superior	6 511 849
Encargos Gerais da União	599 000	Ensino supletivo	151 781
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	398 334	Educação física e desportos	23 572
Ciência e Tecnologia	2 504 183	Assistência a educandos	601 797
Presidência da República	550 175	Cultura	247 828
Ministérios	1 088 199	Educação especial	94 675
Agricultura	282 315	Assistência	109
Indústria e Comércio	25 198		
Interior	18 560	Ciência e tecnologia	2 504 183
Marinha	603 384	Administração	132 596
Minas e Energia	158 742	Estudos e pesquisas	1 759 617
Encargos Gerais da União	803 498	Treinamento de recursos humanos	611 970
Fundo Nacional de Desenvolvimento	62 311		

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos do Balanço Geral da União.
2. Foram incluídas em "Educação" as despesas com o ensino de outros programas.

CAPÍTULO 14 — ENSINO

39 — Despesa fixada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, programas e subprogramas — 1977

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)
TOTAL	12 186 256	Segundo as categorias econômicas	
Segundo as categorias econômicas		Despesas de capital	
Despesas correntes.....	10 205 393	Transferências de capital.....	1 569 728
Custeio.....	941 795	Amortização.....	5 568
Pessoal.....	692 142	Auxílios para obras públicas.....	283 837
Material de consumo.....	60 792	Auxílios para equipamentos e instalações.....	133 004
Serviços de terceiros.....	173 081	Auxílios para material permanente.....	104 908
Encargos diversos.....	14 170	Auxílios para inversões financeiras.....	11 942
Despesas de exercícios anteriores.....	1 610	Contribuições diversas.....	1 030 469
Transferências correntes.....	9 263 598	Segundo os programas e os subprogramas	
Subvenções sociais.....	8 906	Assistência e Previdência Social.....	164 907
Subvenções econômicas.....	27 870	Educação.....	12 021 349
Transferências de assistência e previdência social.....	8 301	Administração.....	661 846
Juros.....	2 620	Administração financeira.....	360 245
Contribuições de previdência social.....	30 741	Planejamento governamental.....	95 932
Diversas transferências correntes.....	9 185 160	Serviços de informações.....	3 958
Despesas de capital.....	1 980 863	Ensino de 1.º grau.....	1 489 543
Investimentos.....	410 999	Ensino de 2.º grau.....	1 290 698
Obras públicas.....	30 400	Ensino superior.....	6 757 946
Serviços em regime de programação especial.....	345 267	Ensino supletivo.....	161 060
Equipamentos e instalações.....	17 876	Educação física e desportos.....	8 742
Material permanente.....	17 458	Assistência a educandos.....	737 255
Inversões financeiras.....	136	Cultura.....	347 771
		Educação especial.....	106 153
		Assistência.....	200

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos do Orçamento Geral da União.

40 — Despesa disponível e realizada do Ministério da Educação e Cultura, segundo as categorias econômicas, programas e subprogramas — 1976

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)		ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)	
	Disponível	Realizada		Disponível	Realizada
TOTAL	10 257 089	10 241 717	Segundo as categorias econômicas		
Segundo as categorias econômicas			Despesas de capital		
Despesas correntes.....	8 957 184	8 942 815	Inversões financeiras.....	80	80
Custeio.....	793 489	780 578	Transferências de capital.....	1 215 472	1 215 468
Pessoal.....	610 806	605 721	Amortização.....	4 096	4 095
Material de consumo.....	40 893	39 986	Auxílios para obras públicas.....	212 846	212 846
Serviços de terceiros.....	131 154	125 671	Auxílios para equipamentos e instalações.....	115 107	115 104
Encargos diversos.....	9 526	8 100	Auxílios para material permanente.....	93 095	93 095
Despesas de exercícios anteriores.....	1 110	1 100	Auxílios para inversões financeiras.....	10 458	10 458
Transferências correntes.....	8 163 695	8 162 237	Contribuições diversas.....	779 870	779 870
Subvenções sociais.....	27 764	27 764	Segundo os programas e os subprogramas		
Subvenções econômicas.....	25 409	25 409	Assistência e Previdência Social.....	121 577	121 534
Transferências de assistência e previdência social.....	8 410	8 327	Educação.....	10 135 512	10 120 183
Juros.....	1 323	1 028	Administração.....	494 860	489 636
Contribuições de previdência social.....	29 282	28 380	Administração financeira.....	256 546	255 980
Diversas transferências correntes.....	8 071 507	8 071 329	Planejamento governamental.....	22 819	20 848
Despesas de capital.....	1 299 905	1 298 902	Ciência e tecnologia.....	7 303	7 253
Investimentos.....	84 353	83 354	Serviço especial de segurança.....	4 706	4 685
Obras públicas.....	11 396	11 396	Ensino de 1.º grau.....	1 088 815	1 087 294
Serviços em regime de programação especial.....	56 560	56 369	Ensino de 2.º grau.....	1 083 361	1 081 604
Equipamentos e instalações.....	8 400	7 980	Ensino superior.....	6 512 607	6 511 849
Material permanente.....	7 997	7 609	Ensino supletivo.....	84 191	82 616
			Ensino especial.....	94 675	94 675
			Educação física e desportos.....	5 028	4 948
			Assistência a educandos.....	233 665	233 058
			Cultura.....	246 827	245 628
			Assistência.....	109	109

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados coligidos do Balanço Geral da União.

CAPÍTULO 15 — REGISTRO DE DIPLOMAS

1 — Registro de diplomas, de cursos de graduação, no Ministério da Educação e Cultura, segundo as áreas e os ramos de ensino — 1975-76

(continua)

ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS		ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS	
	1975	1976		1975	1976
Área de Ciências Biológicas	11 433	16 613	Área de Ciências Exatas e Tecnológicas		
Ciências Biológicas	1 203	1 977	Geologia	160	244
Biologia — Marinha	8	16	Matemática	1 386	2 525
Biomédica — Bacharelado	388	354	Licenciatura	1 264	2 229
Ecologia	7	7	Bacharelado	84	116
Genética	9	10	Não especificados	38	180
História natural — Licenciatura	788	1 501	Oceanologia	—	38
História natural — Bacharelado	—	85	Química	245	520
Zoologia	3	4	Licenciatura	143	282
Educação Física	1 566	2 127	Bacharelados	43	50
Licenciatura	1 438	2 000	Industrial	33	163
Técnica de desportos	128	127	Tecnologia dos alimentos	—	3
Enfermagem	535	892	Não especificados	26	22
Bacharelado	—	86			
Enfermagem médica — cirúrgica	63	74	Área de Ciências Agrárias	1 794	2 637
Enfermagem obstétrica	68	140	Agrimensura	93	122
Enfermagem de saúde pública	58	208	Agronomia	998	1 595
Licenciatura	—	23	Medicina veterinária	646	837
Não especificados	340	361	Zootecnia	57	83
Farmácia	1 403	2 033			
Farmácia	572	896	Área de Ciências Humanas	30 531	46 550
Farmácia bioquímica	751	1 071	Administração	2 560	5 936
Farmácia industrial	80	66	De empresas	1 660	4 331
Fisioterapia	67	163	Pública	361	712
Medicina	5 064	6 885	Não especificados	539	893
Nutrição	52	156	Artes práticas	1 577	1 739
Odontologia	1 534	2 337	Artes industriais	590	489
Terapia ocupacional	9	43	Educação familiar	—	36
			Educação para o lar	557	581
			Técnicas agrícolas	225	329
			Técnicas comerciais	205	268
			Licenciatura	—	36
			Biblioteconomia	439	802
			Ciências sociais aplicadas	5 718	8 537
			Ciências atuariais	88	5
			Ciências contábeis	1 709	2 698
			Ciências econômicas	3 276	4 625
			Ciências sociais	645	1 209
			Licenciatura do 1.º grau	243	337
			Bacharelado	69	225
			Não especificados	333	647
			Comunicação social	522	840
			Editoração	51	52
			Jornalismo	107	308
			Polivalente	59	137
			Publicidade e propaganda	73	104
			Rádio e TV	44	76
			Relações públicas	120	160
			Bacharelado	—	3
			Não especificados	68	—
			Direito	8 002	9 068
			Economia doméstica	49	72
			Licenciatura	49	72
			Estudos sociais	1 373	3 088
			Licenciatura do 1.º grau	1 304	2 597
			Licenciatura plena	33	438
			Bacharelado	4	22
			Não especificados	32	31
			Filosofia	960	667
			Licenciatura	840	636
			Bacharelado	16	31
			Não especificados	104	—
			Formação de professores	158	—
			História	1 187	1 887
			Licenciatura	964	1 727
			Bacharelado	171	126
			História natural	14	—
			Não especificados	38	34
			Museologia	41	58
			Pedagogia	5 644	11 040
			Licenciatura	—	2 806
			Bacharelado	—	4
			Administração escolar	1 519	2 148
			Ensino de disciplinas e atividades práticas dos		
			cursos normais	1 215	2 093
			Inspeção escolar	111	166
			Orientação educacional	1 507	1 725
			Pedagogia	893	1 091
			Supervisão escolar	382	955
			Deficientes da audio-comunicação	17	52
Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	11 051	19 148			
Arquitetura e urbanismo	637	830			
Astronomia	8	10			
Ciências	906	2 205			
Licenciatura	11	581			
Licenciatura do 1.º grau	895	1 595			
Bacharelado	—	29			
Ciências da computação	—	9			
Processamento de dados	—	9			
Engenharia	5 156	8 932			
Civil	2 517	3 598			
Comunicações	17	23			
Econômica	—	299			
Elétrica	790	934			
Eletrônica	92	143			
Eletrotécnica	19	70			
Florestal	315	150			
Fortificação e construção	31	32			
Geodésia e topografia	2	—			
Industrial	57	39			
Industrial química	7	—			
Material	12	76			
Mecânica	660	2 258			
Mecânica de automóveis	4	3			
Mecânica elétrica	46	—			
Metalúrgica	39	212			
Minas	4	51			
Naval	23	38			
Produção	72	380			
Química	440	548			
Telecomunicações	—	64			
Têxtil	9	—			
Tecnologia	—	14			
Engenharia operacional	1 139	1 067			
Civil	338	380			
Eletrônica	159	238			
Eletrotécnica	122	138			
Mecânica	385	235			
Siderúrgica	57	—			
Telecomunicações	78	76			
Estatística	109	102			
Física	416	369			
Licenciatura	210	186			
Bacharelado	173	183			
Não especificados	33	—			
Formação de professores para as disciplinas pro-					
fissionais do ensino técnico	47	948			
Geografia	842	1 349			
Licenciatura	528	1 221			
Bacharelado	168	128			
Não especificados	146	—			

CAPÍTULO 15 — REGISTRO DE DIPLOMAS

1 — Registro de diplomas, de cursos de graduação, no Ministério da Educação e Cultura, segundo as áreas e os ramos de ensino — 1975-76

(conclusão)

ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS		ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS	
	1975	1976		1975	1976
Área de Ciências Humanas			Área de Artes		
Psicologia	1 300	1 560	Desenho e plástica		
Licenciatura	423	459	Artes plásticas	—	215
Bacharelado	709	345	Composição paisagística	1	4
Não especificados	168	756	Decoração	33	8
Secretariado	22	—	Desenho e artes gráficas	66	—
Serviço social	978	1 249	Escultura	3	2
Teologia	1	2	Gravura	—	26
Turismo	—	5	Pintura	57	36
			Não especificados	7	—
Área de Letras	5 463	9 072	Desenho industrial	40	36
Letras	5 463	9 072	Educação artística	45	407
Licenciatura do 1.º grau	1 738	3 227	Licenciatura	45	407
Licenciatura plena	2 739	4 858	Música	183	335
Bacharelado	717	789	Licenciatura	87	145
Comunicação e expressão	29	—	Canto	6	12
Tradutor e intérprete	3	—	Composição e regência	4	7
Não especificados	237	198	Dança	—	14
			Instrumento	67	118
Área de Artes	7 042	1 545	Piano	—	39
Dança	41	—	Não especificados	19	—
Licenciatura	28	—	Teatro	6 149	—
Não especificados	13	—	Direção teatral	2	—
Desenho e plástica	584	767	Não especificados	6 147	—
Licenciatura	366	393			
Artes práticas	51	83	TOTAL	67 314	95 555

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Os dados do ano de 1976 não incluem as informações relativas à Universidade Federal do Pará.

2 — Registro de diplomas, de cursos de pós-graduação, no Ministério da Educação e Cultura, segundo as áreas e os ramos de ensino — 1975-76

ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS		ÁREAS E RAMOS DE ENSINO	DIPLOMAS REGISTRADOS	
	1975	1976		1975	1976
Área de Ciências Biológicas	671	533	Área de Ciências Agrárias		
Ciências biológicas	38	83	Microbiologia agrícola	—	13
Enfermagem	43	50	Medicina veterinária	—	12
Farmácia	38	63	Zootécnica	12	29
Genética	23	—			
Medicina	263	337	Área de Ciências Humanas	488	227
Odontologia	58	—	Administração	59	19
Saúde pública	208	—	Antropologia social	4	—
			Biblioeconomia e documentação	7	—
Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	272	366	Ciências contábeis	54	—
Arquitetura e urbanismo	30	—	Ciências econômicas	131	10
Ciências da computação	5	6	Ciências humanas	—	12
Desenho técnico	—	25	Comunicação	1	50
Engenharia	157	201	Direito	2	3
Física	20	22	Educação	192	88
Geociência	—	22	Filosofia	11	27
Geofísica	12	8	Jornalismo	—	1
Geografia	3	—	Música	6	—
Geologia	29	14	Paleontologia	—	3
Matemática	12	13	Psicologia	13	14
Química	4	23	Sociologia	8	—
Saneamento ambiental	—	32	Área de Letras	50	32
			Letras	50	32
Área de Ciências Agrárias	21	188	Área de Artes	9	—
Agronomia	1	51	Artes	9	—
Economia rural	—	21			
Engenharia agrícola	—	3	Área não especificada	58	82
Extensão rural	8	13			
Fitotécnica	—	38	TOTAL	1 569	1 428
Fisiologia vegetal	—	8			

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Os dados do ano de 1976 não incluem as informações relativas à Universidade Federal do Pará.

CAPÍTULO 15 — REGISTRO DE DIPLOMAS

3 — Registro de diplomas e certificados, no Ministério da Educação e Cultura, segundo as habilitações profissionais — 1974-76

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS	REGISTROS					
	Diplomas			Certificados		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Habilitações técnicas	62 070	43 829	61 586	422	880	5 425
Agricultura	1 832	2 005	1 325	—	—	4
Agrimensura	139	58	164	5	4	34
Agropecuária	—	311	642	—	2	—
Alimentos	16	—	11	—	—	—
Administração	—	—	120	—	—	—
Assistente de administração	1 519	821	2 581	96	169	140
Canto	—	—	14	—	—	—
Comércio e propaganda	—	—	18	—	—	—
Comunicação	18	—	47	—	—	—
Contabilidade	53 230	35 593	44 612	67	87	122
Contador	31	4	17	—	—	—
Curtimento	61	5	—	—	—	—
Decoração	—	—	84	—	26	16
Desenho	—	—	5	—	—	23
Desenhista em arquitetura	—	—	37	—	—	72
Desenhista de publicidade	—	—	—	—	—	53
Dietista	32	—	6	—	—	3
Economia doméstica	112	375	254	—	—	—
Edificações	206	288	696	103	144	462
Educação familiar	61	72	72	—	—	—
Educação física	—	—	13	—	—	—
Educação musical	—	—	41	—	—	—
Eletricista	—	—	33	—	—	305
Eletrônica	49	55	70	10	41	39
Eletrônica	174	19	478	16	5	256
Eletrotécnica	289	705	816	42	86	381
Enfermagem	359	198	664	—	48	113
Estatística	36	23	40	—	—	—
Estradas	92	162	334	50	121	300
Estruturas navais	18	—	87	—	—	17
Indústrias têxteis	—	—	50	—	—	—
Instrumentista musical	148	2	131	—	2	—
Laboratório de análises clínicas	—	—	39	—	—	1 418
Laboratório médico	—	57	417	—	32	406
Leite e derivados	53	—	—	—	—	—
Mecânica	241	346	520	—	—	557
Mecânica de máquinas	—	—	73	—	—	—
Mestre agrícola	129	2	—	—	—	14
Metallurgia	27	—	140	—	—	—
Mineração	94	34	26	—	—	—
Programa para computadores	11	—	36	—	—	75
Prótese	12	32	41	—	—	—
Publicidade	—	9	86	—	—	22
Química	377	555	1 033	—	59	129
Redator auxiliar	—	—	67	—	—	—
Saneamento	—	2	19	—	28	83
Secretariado	2 666	2 019	3 584	12	22	85
Técnico de enfermagem	—	—	125	—	—	—
Turismo	17	7	39	—	8	38
Telecomunicação	—	—	47	—	—	133
Técnico agrícola	—	—	600	—	—	—
Técnico de laticínios	—	—	45	—	—	—
Outras	21	79	1 187	21	6	125
Outras habilitações	53 221	31 530	41 709	2 926	1 122	5 331
Auxiliar de contabilidade	—	—	—	—	—	69
Auxiliar de eletricidade	—	—	—	—	—	72
Auxiliar de enfermagem	476	63	135	1 446	569	1 662
Auxiliar de escritório	1 182	114	571	—	350	436
Auxiliar de farmácia	—	—	—	—	—	12
Auxiliar de fisioterapia	—	—	—	—	—	164
Auxiliar de laboratório de análises clínicas	—	—	72	—	—	178
Auxiliar de laboratório de análises químicas	—	—	1	—	—	78
Auxiliar de metalurgia	—	—	—	—	—	18
Magistério de 1.ª a 4.ª série do 1.º grau	49 700	26 092	13 137	—	—	—
Magistério de 1.ª a 6.ª série do 1.º grau	—	1	251	1 479	—	—
Magistério de 1.ª a 3.ª série do 2.º grau	—	3 350	739	—	—	—
Magistério não especificado	1 543	1 875	26 474	—	163	641
Outras	320	35	329	1	40	2 001
TOTAL	115 291	75 359	103 295	3 348	2 012	10 756

CAPÍTULO 15 — REGISTRO DE DIPLOMAS

4 — Registro de professores nas delegacias regionais do Ministério da Educação e Cultura e suas representações, por graus de ensino, segundo as disciplinas didáticas — 1975

DISCIPLINAS DIDÁTICAS	REGISTROS EFETUADOS		
	1º grau	2º grau	Grau não especificado
Administração escolar.....	—	3	278
Agricultura.....	—	—	1
Artes industriais.....	—	—	594
Biologia.....	1	1 123	212
Ciências.....	149	—	208
Ciências físicas e biológicas.....	3 543	4	871
Ciências sociais.....	—	—	120
Direito e legislação.....	—	—	41
Desenho.....	10	3	232
Desenho geométrico.....	—	—	3 412
Didática.....	—	1 255	259
Economia doméstica.....	—	—	62
Economia e mercado.....	—	—	11
Educação artística.....	178	—	—
Educação física.....	—	—	2 731
Educação moral e cívica.....	1 742	11	492
Educação para o lar.....	—	—	153
Elementos de economia.....	—	73	11
Enfermagem.....	—	—	8
Estatística aplicada à educação.....	—	—	2
Estrutura e funcionamento do ensino.....	18	368	33
Estudos sociais.....	2 405	—	3 896
Filosofia.....	—	337	530
Filosofia da educação.....	—	2 404	161
Filosofia, psicologia e sociologia.....	—	—	9
Filosofia, sociologia e história.....	—	—	6
Física.....	—	3 282	860
Fundamentos da educação.....	—	—	31
Geografia.....	587	1	1 603
Geografia e estudos sociais.....	—	—	82
Geografia humana.....	—	29	91
Higiene.....	—	—	8
História.....	575	1	1 202
História da arte.....	—	—	962
História da educação.....	—	1 767	291
História natural.....	—	—	213
História, Organização social e política brasileira e estudos sociais.....	—	—	19
Inspeção.....	—	—	14
Iniciação às artes.....	—	—	907
Iniciação às ciências.....	2 523	—	432
Letras.....	102	—	906
Línguas.....	—	—	—
Alemão.....	—	—	72
Espanhol.....	—	—	88
Francês.....	—	—	1 592
Francês e literatura francesa.....	96	—	8
Grego.....	—	—	24
Inglês.....	390	2	5 635
Italiano.....	—	—	19
Latim.....	—	—	18
Português.....	592	2	8 434
Português e inglês.....	—	—	15
Português e francês.....	—	—	3
Português, francês e espanhol.....	—	—	13
Literatura da língua espanhola.....	—	—	6
Literatura da língua francesa.....	—	—	39
Literatura da língua inglesa.....	—	—	264
Literatura da língua latina.....	—	—	1
Literatura da língua portuguesa.....	—	—	429
Matemática.....	3 133	8	4 623
Matemática, desenho e física.....	—	—	2
Mineralogia e geologia.....	—	78	96
Metodologia.....	—	805	41
Música.....	—	—	71
Organização social e política brasileira.....	1 923	—	2 595
Orientação educacional.....	—	—	118
Psicologia.....	—	444	277
Psicologia da educação.....	—	6	314
Psicologia, sociologia e didática.....	—	—	20
Pedagogia.....	—	—	779
Pedagogia e orientação escolar.....	—	—	6
Programação de saúde.....	—	—	6
Química.....	—	504	127
Sociologia.....	—	794	460
Sociologia da educação.....	—	790	210
Supervisão.....	—	—	24
Técnicas agrícolas.....	2	—	48
Técnicas comerciais.....	4	—	74
Zootecnia.....	—	—	1
TOTAL.....	17 973	14 094	48 506

CAPÍTULO 15 — REGISTRO DE DIPLOMAS

5 — Registro de professores nas delegacias regionais do Ministério da Educação e Cultura e suas representações, por graus de ensino, segundo as disciplinas didáticas — 1976

DISCIPLINAS DIDÁTICAS	REGISTROS EFETUADOS				DISCIPLINAS DIDÁTICAS	REGISTROS EFETUADOS			
	1.º grau	1.º e 2.º grau	2.º grau	Grau não especificado		1.º grau	1.º e 2.º grau	2.º grau	Grau não especificado
Administração escolar	36	6 031	72	5	Iniciação às artes	—	—	29	48
Administração e controle	—	—	49	10	Iniciação às artes aplicadas	—	513	3	15
Agricultura	—	—	2	2	Iniciação às ciências	1 326	—	3	313
Artes industriais	510	9	8	85	Letras	43	—	175	860
Artes gráficas	—	—	133	—	Línguas	—	—	—	—
Biologia	—	—	2 334	759	Português	338	4 645	—	2 478
Biologia educacional	—	—	11	20	Português e inglês	—	—	—	4
Ciências	104	—	313	91	Alemão	—	39	14	18
Ciências físicas e biológicas	2 240	195	45	687	Armênio	—	4	—	—
Ciências sociais	—	—	—	97	Espanhol	—	32	37	94
Contabilidade	—	1	13	—	Francês	46	673	97	436
Contabilidade e custos	—	—	88	11	Francês e literatura francesa	—	—	2	6
Direito e legislação	—	—	81	40	Grego	—	8	2	3
Desenho	12	978	31	122	Hebraico	—	8	4	4
Desenho geométrico	—	1 977	114	575	Inglês	230	2 626	215	1 167
Didática	—	—	1 833	2 588	Inglês e literatura inglesa	—	—	—	2
Didática da biologia aplicada à educação e à higiene escolar	—	—	21	—	Italiano	—	12	14	14
Didática das ciências naturais	—	—	10	—	Japonês	—	4	—	—
Economia doméstica	1	28	29	34	Latim	8	108	28	76
Economia e mercado	—	—	47	29	Latim e literatura latina	—	—	—	37
Educação	—	—	—	98	Português e literatura portuguesa	—	—	—	26
Educação artística	1 165	118	—	6	Russo	—	24	—	—
Educação física	28	1 658	157	579	Literatura da língua espanhola	—	—	—	7
Educação moral e física	—	—	—	18	Literatura da língua francesa	—	—	—	37
Educação moral e cívica	1 742	987	12	150	Literatura da língua inglesa	—	—	—	171
Educação para o lar	126	—	5	122	Literatura da língua portuguesa	12	—	—	418
Educação musical	—	—	—	34	Materiais de construção	—	—	2	2
Elementos de Economia	—	—	62	53	Matemática	1 841	2 714	411	1 450
Eletricista	—	—	2	2	Matemática, desenho e física	—	—	—	1
Eletrônica	—	—	2	4	Mecânica	—	—	2	5
Enfermagem	—	8	8	15	Mecanografia e processamento de dados	—	—	—	9
Estatística	—	—	9	7	Mineralogia e geologia	—	—	192	196
Estatística aplicada à educação	—	—	46	78	Mineralogia e geografia	—	—	—	31
Estrutura	—	—	758	—	Metodologia	—	—	1 564	15
Estrutura e funcionamento do ensino	52	—	136	304	Metodologia do ensino	—	—	—	97
Estrutura, análise e balanço	—	—	5	—	Música	—	171	—	40
Estudos sociais	107	1 983	2 839	1 421	Organização social e política brasileira	2 051	292	—	885
Filosofia	19	—	73	472	Organização e técnica comercial	—	—	49	31
Filosofia da Educação	—	—	3 457	286	Orientação educacional	—	4 798	131	8
Filosofia, história e psicologia	—	—	—	1	Prática do ensino	—	—	11	6
Filosofia, psicologia e sociologia	—	—	—	2	Psicologia	—	—	529	369
Filosofia, sociologia e história	—	—	—	7	Psicologia e educação	—	—	8 152	2 406
Física	—	—	2 589	1 055	Psicologia, sociologia e didática	—	—	—	22
Geografia	418	659	162	795	Pedagogia	112	—	—	662
Geografia e estudos sociais	—	—	—	23	Programação de saúde	—	—	—	11
Geografia humana	—	—	56	52	Química	—	—	753	237
Higiene	—	—	6	6	Sociologia	—	—	761	526
Higiene escolar	—	—	29	29	Sociologia da educação	—	—	6 817	624
História	2 260	1 210	241	2 168	Supervisão escolar	6	3 409	94	8
História da arte	—	535	28	63	Técnicas agrícolas	7	—	26	29
História da educação	—	—	2 682	413	Técnicas comerciais	104	—	1	80
História natural	—	—	—	162	Técnicas industriais	—	—	—	36
História, Organização social e política brasileira e estudos sociais	—	2 271	—	21	Técnicas profissionais	—	—	—	17
Inspeção escolar	—	146	28	—	Não especificado	6	—	265	878
					TOTAL	14 950	38 874	39 090	28 512

CAPÍTULO 16 — CULTURA

1 — Associações culturais, segundo a categoria, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS							
	Total	Segundo a categoria						
		Artísticas	Literárias	Científicas e tecnológicas	Teosóficas e religiosas	Ciências aplicadas	Difusão lingüística	Culturais em geral
Rondônia	6	—	—	—	—	—	—	6
Acre	3	—	—	—	—	—	—	3
Amazonas	8	—	1	1	1	—	3	2
Roraima	2	—	—	—	—	—	—	2
Pará	19	4	2	3	—	—	2	8
Amapá	4	2	—	—	—	—	—	2
Maranhão	12	2	1	5	—	1	—	3
Piauí	21	3	3	4	—	3	1	7
Ceará	82	7	6	4	—	3	1	61
Rio Grande do Norte	37	6	3	6	2	2	2	16
Paraíba	20	2	—	7	—	—	—	11
Pernambuco	96	50	4	12	1	—	4	25
Alagoas	38	10	3	3	1	—	2	19
Sergipe	35	12	3	2	—	—	3	15
Bahia	138	49	4	7	4	4	5	65
Minas Gerais	557	178	23	35	6	12	25	278
Espírito Santo	62	17	1	—	3	12	2	27
Rio de Janeiro	305	99	20	36	6	16	21	107
São Paulo	408	119	15	42	10	19	18	185
Paraná	190	28	11	14	7	13	8	109
Santa Catarina	44	28	2	2	—	2	2	8
Rio Grande do Sul	239	95	12	18	4	5	5	100
Mato Grosso	15	2	4	2	—	—	—	7
Goias	28	4	6	2	1	2	7	6
Distrito Federal	4	—	2	—	1	—	—	1
BRASIL	2 373	717	126	205	47	94	111	1 073

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

2 — Sócios individuais, segundo a categoria das associações culturais, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SÓCIOS							
	Total	Segundo a categoria das associações						
		Artísticas	Literárias	Científicas e tecnológicas	Teosóficas e religiosas	Ciências aplicadas	Difusão lingüística	Culturais em geral
Rondônia	213	—	—	—	—	—	—	213
Acre	121	—	—	—	—	—	—	121
Amazonas	489	—	32	120	72	—	167	98
Roraima	49	—	—	—	—	—	—	49
Pará	2 005	120	860	570	—	—	—	455
Amapá	165	103	—	—	—	—	—	62
Maranhão	706	110	38	429	—	17	—	112
Piauí	6 695	95	960	1 053	—	3 546	2	1 039
Ceará	7 558	794	530	1 633	—	867	100	3 634
Rio Grande do Norte	5 686	298	109	1 432	856	2 000	50	951
Paraíba	1 017	72	—	514	—	—	—	431
Pernambuco	11 602	4 022	181	2 787	83	—	2 426	2 103
Alagoas	2 255	732	197	511	12	—	79	724
Sergipe	1 740	648	415	240	—	—	2	435
Bahia	26 079	6 724	795	1 300	594	4 114	2 951	9 601
Minas Gerais	125 705	8 570	1 673	17 158	193	6 457	887	90 767
Espírito Santo	6 093	795	36	—	29	3 122	65	2 046
Rio de Janeiro	206 434	23 229	1 034	54 443	848	11 675	3 962	111 243
São Paulo	86 941	13 881	4 755	22 662	11 846	3 518	3 734	26 545
Paraná	143 587	2 269	5 381	5 747	75 071	13 309	1 412	40 398
Santa Catarina	4 859	3 056	127	35	—	986	80	575
Rio Grande do Sul	106 110	28 900	589	10 770	8 600	293	598	56 270
Mato Grosso	1 557	67	42	400	—	—	—	1 048
Goias	1 453	13	1 004	17	66	—	60	293
Distrito Federal	15 621	—	214	—	15 407	—	—	—
BRASIL	764 750	94 588	18 972	121 821	113 677	49 904	16 575	349 213

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 16 — CULTURA

3 — Atividades realizadas durante o ano nas associações culturais, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES REALIZADAS									
	Congressos	Conferências públicas	Cursos	Inquéritos e pesquisas	Seminários	Reuniões e assembléias	Debates	Simpósios	Convênios	Concertos, recitais e audições
Rondônia	—	4	—	—	—	184	30	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	132	—	—	—	—
Amazonas	2	22	29	—	4	303	—	—	5	19
Roraima	—	—	—	—	—	100	6	—	—	—
Pará	1	35	211	—	5	288	5	1	4	17
Amapá	1	1	—	—	—	104	30	—	—	2
Maranhão	3	23	23	1	—	264	90	3	2	2
Piauí	9	44	21	5	10	428	12	5	1	88
Ceará	9	78	43	41	5	2 332	160	4	24	32
Rio Grande do Norte	17	87	139	3	14	774	60	1	7	12
Paraíba	7	36	29	17	7	510	94	1	12	14
Pernambuco	6	271	46	122	17	1 121	47	6	8	648
Alagoas	3	73	58	4	17	979	18	1	12	110
Sergipe	2	68	33	25	7	717	90	1	6	487
Bahia	14	143	235	6 556	37	2 125	281	11	18	399
Minas Gerais	115	785	1 106	651	146	15 166	795	84	65	3 683
Espírito Santo	8	26	41	4	6	1 747	37	3	10	165
Rio de Janeiro	40	831	2 495	727	208	8 172	950	133	209	1 547
São Paulo	55	796	1 254	199	135	7 947	325	24	20	2 469
Paraná	72	242	426	20	59	4 424	396	9	41	416
Santa Catarina	3	16	31	2	1	362	3	2	2	214
Rio Grande do Sul	43	399	252	86	70	3 171	284	8	40	859
Mato Grosso	—	14	4	—	6	203	26	6	2	5
Goiás	5	37	98	13	11	354	14	—	75	110
Distrito Federal	2	80	19	5	5	68	15	1	4	156
BRASIL	417	4 091	6 593	8 481	770	51 975	3 768	304	567	11 452

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES REALIZADAS										
	Sessões de cinema	Representações teatrais	Exposições de artes plásticas	Boletins	Teses ou monografias	Séries ou coleções	Produção de			Festivais	Outras
							Revistas	Jornais	Livros		
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	36	6	4	—	1	—	1	1	1	4	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	168	4	5	27	—	—	—	—	—	3	24
Amapá	24	2	—	12	1	—	—	—	—	4	—
Maranhão	—	7	1	13	—	—	—	—	1	1	4
Piauí	10	4	7	42	1	3	10	23	—	7	36
Ceará	126	51	10	73	8	1	4	2	15	74	61
Rio Grande do Norte	91	89	52	73	—	—	3	—	—	13	2
Paraíba	58	11	5	155	2	—	2	—	—	17	73
Pernambuco	30	86	11	295	—	—	1	—	—	98	156
Alagoas	35	58	5	134	1	—	—	752	1	22	1
Sergipe	16	25	10	28	—	2	710	361	623	12	6
Bahia	357	175	69	1 287	2	4	3	15	—	259	274
Minas Gerais	297	299	96	4 348	5 041	2	356	100	22	287	776
Espírito Santo	40	5	7	122	—	—	1	9	—	13	8
Rio de Janeiro	1 997	535	170	2 443	44	99	1 089	6 050	63	207	29
São Paulo	1 077	751	185	15 527	31	540	529	129	26	270	66
Paraná	1 746	338	82	747	11	1	508	69	211	74	40
Santa Catarina	32	33	37	6	2	2	—	—	—	13	10
Rio Grande do Sul	261	75	31	140	21	6	13	34	46	209	58
Mato Grosso	13	6	4	43	—	—	1	—	2	20	1
Goiás	50	25	2	71	—	—	11	1	1	2	—
Distrito Federal	419	107	63	1 037	—	—	—	20	2	6	—
BRASIL	6 883	2 692	856	26 623	5 166	660	3 242	7 599	1 016	1 635	3 56

HABITAÇÃO

tuições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos foram assemelhadas a edifícios de apartamentos, considerando-se cada unidade residencial como um domicílio particular.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados.

Tipos de Construção — Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em **Permanentes**, assim considerados os construídos para fins residenciais; e **Improvistos**, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em **Duráveis**, quando localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de tijolos, pedra; adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira, cimento, ladrilho ou mosaico; e **Rústicos**, quando localizados em prédios nos quais predominassem paredes e cobertura de taipa, sapé, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes.

Condição de Ocupação — Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: **Próprios** (mesmo em aquisição, ou quando o prédio fosse de propriedade dos moradores e o terreno pertencente a terceiros), **Alugados**, **Cedidos**, e **Outra condição** (inclusive os domicílios de trabalhadores agrícolas residentes nas fazendas onde exerciam suas ocupações, no caso de não serem alugados, mesmo que tivessem sido construídos pelos residentes).

Os Domicílios Alugados foram distribuídos por grupos de valor de aluguel especificados nos instrumentos de coleta. Não foi investigado o valor do aluguel para os domicílios onde os locatários pagavam uma única importância pelo domicílio e pela parte não residencial (oficinas, casas comerciais, etc.), ou quando a família residia em estabelecimento agropecuário arrendado.

Tempo de Residência — Pesquisou-se o tempo de residência da família no domicílio de acordo com classes estabelecidas nos instrumentos de coleta.

Abastecimento de Água — Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições estabelecidas nos instrumentos de coleta: Rede Geral, com ou sem canalização interna, Poço ou Nascente, com ou sem canalização interna; e Outros, assim considerados os abastecimentos oriundos de rios, poços, torneiras ou outras fontes públicas.

Instalações Sanitárias — Pesquisou-se a existência de instalações sanitárias, que foram classificadas por tipos de escoadouro em: Rede Geral, Fossa séptica, Fossa rudimentar e Outro escoadouro, quando fossem usadas diretamente, como escoadouro, rios, lagos, etc.

Iluminação Elétrica — Formulou-se indagação sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral.

DADOS SOBRE A HABITAÇÃO

Uma necessidade a que devem satisfazer as pesquisas habitacionais é a de proporcionarem dados estatísticos para o cálculo de indicadores específicos das condições da habitação, com vistas aos programas de desenvolvimento econômico e social, a nível nacional e regional. Objetiva-se não somente obter o número de habitações, como também, e principalmente, detectar suas características qualitativas, inclusive das instalações, e a existência de bens duráveis. Deseja-se, ainda, aferir o grau de salubridade da moradia, através do conhecimento dessas características e do modo como é ocupada pelos residentes.

No Brasil, as pesquisas das Unidades de Habitação (Domicílios) têm sido realizadas concomitantemente às da população, com o emprego dos mesmos instrumentos de coleta ou instrumentos paralelos, sendo imediato o indispensável relacionamento entre os dados demográficos (pessoas residentes) e as correspondentes características habitacionais (domicílios).

CONCEITUAÇÃO

Apresentam-se, em seguida, os conceitos que vêm sendo adotados pelas últimas pesquisas brasileiras, imprescindíveis à interpretação das tabelas.

Domicílios — Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa; por extensão, foram considerados também como domicílios, prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data do censo.

Classificaram-se em **Particulares**, quando fossem habitados por, no máximo, três famílias; e **Coletivos**, quando fossem ocupados por grupos conviventes (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em ins-

Fogão — Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios. Não foram considerados na pesquisa os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados "fogareiros". Para os fogões instalados investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade, Óleo ou querosene.

Rádio, Geladeira e Televisão — Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se

as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como "geladeira a gelo".

Total de Cômodos — Foram considerados todos os compartimentos integrantes do domicílio, inclusive os existentes na parte externa, com exceção de corredores, alpendres, varandas, oficinas, garagens, depósitos e outras dependências de fins não residenciais.

Dormitório — Além dos quartos, foram consideradas todas as demais dependências que estivessem servindo habitualmente de dormitório.

CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

1 — Domicílios particulares permanentes e moradores, segundo a situação e algumas das principais características — 1970-1976

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES						
		Domicílios			Moradores			
		Total	Segundo a situação		Total	Segundo a situação		
			Zona urbana	Zona rural		Zona urbana	Zona rural	
Abastecimento d'água								
Rede geral	{	1970	5 784 268	5 592 606	191 662	27 721 027	26 673 153	1 047 874
		1976	10 626 552	10 253 470	373 082	48 728 164	46 782 183	1 945 981
Com canalização interna	{	1970	4 821 507	4 703 438	118 069	22 837 701	22 195 094	642 607
		1976	9 274 271	9 012 689	261 582	42 052 710	40 706 033	1 346 677
Sem canalização interna	{	1970	962 761	889 168	73 593	4 883 326	4 478 059	405 267
		1976	1 352 281	1 240 781	111 500	6 675 454	6 076 150	599 304
Poço ou nascente	{	1970	4 332 655	2 425 454	1 907 201	22 891 270	12 476 227	10 415 043
		1976	6 398 451	2, 671 513	3 726 938	33 152 460	13 216 537	19 935 923
Com canalização interna	{	1970	1 041 639	706 085	335 554	5 449 900	3 574 255	1 875 645
		1976	1 570 492	839 883	730 609	8 038 389	4 215 317	3 823 072
Sem canalização interna	{	1970	3 291 016	1 719 369	1 571 647	17 441 370	8 901 972	8 539 398
		1976	4 827 959	1 831 630	2 996 329	25 114 071	9 001 220	16 112 851
Outra forma de abastecimento	{	1970	7 511 459	2 258 062	5 253 397	39 353 522	11 236 894	28 116 628
		1976	4 763 508	1 605 891	3 157 617	24 250 614	7 594 486	16 656 128
Sem declaração	{	1970	317	218	99	1 329	851	478
		1976	1 344	230	1 114	4 931	460	4 471
Instalações sanitárias								
Rede geral	{	1970	2 318 402	2 290 573	27 829	10 689 910	10 513 235	145 675
		1976	5 845 739	5 730 866	114 773	25 252 354	24 675 662	576 692
Fossa séptica	{	1970	2 366 075	2 248 767	117 308	11 360 899	10 740 468	620 431
		1976	2 266 313	2 046 391	219 922	11 030 252	9 909 027	1 121 225
Fossa rudimentar	{	1970	5 240 040	3 777 423	1 462 617	27 865 133	19 678 172	8 186 961
		1976	6 315 106	4 372 041	1 943 065	32 502 532	21 969 379	10 533 153
Outro escoadouro	{	1970	750 165	476 435	273 730	4 005 733	2 458 001	1 547 732
		1976	1 095 896	715 797	380 099	5 590 758	3 531 420	2 059 338
Sem instalação	{	1970	6 953 647	1 482 868	5 470 779	36 074 804	6 996 114	29 078 690
		1976	6 266 477	1 665 585	4 600 892	31 759 622	7 507 527	24 252 095
Sem declaração	{	1970	370	274	96	1 669	1 135	534
		1976	324	324	—	651	651	—
Fogão								
Lenha	{	1970	7 947 125	2 144 731	5 802 394	42 763 909	11 121 655	31 642 254
		1976	6 541 063	1 654 055	4 887 008	35 000 333	8 350 365	26 649 968
Gás e eletricidade	{	1970	7 542 329	7 136 895	405 434	37 020 499	34 872 483	2 148 016
		1976	13 243 251	11 959 917	1 283 334	61 816 060	55 253 084	6 562 976
Carvão	{	1970	695 042	552 296	142 746	3 499 972	2 736 919	763 053
		1976	748 482	531 944	216 538	3 766 653	2 655 690	1 110 963
Óleo ou querosene	{	1970	95 412	89 800	5 612	361 602	337 553	24 049
		1976	35 914	30 469	5 445	127 728	103 150	24 578
Sem fogão	{	1970	1 348 334	352 253	996 081	6 319 320	1 317 071	5 002 249
		1976	1 219 584	353 377	866 207	5 416 782	1 223 202	4 193 580
Sem declaração	{	1970	457	365	92	1 846	1 444	402
		1976	1 561	1 342	219	8 613	8 175	438
Iluminação elétrica	{	1970	8 383 994	7 768 721	615 273	41 131 060	37 783 389	3 347 671
		1976	13 738 121	12 342 381	1 395 740	64 157 822	56 991 316	7 166 506
Rádio	{	1970	10 386 763	7 439 481	2 947 282	54 409 664	37 054 964	17 354 700
		1976	16 477 539	11 575 244	4 902 295	81 557 387	54 227 738	27 329 649
Geladeira	{	1970	4 594 920	4 362 681	232 239	22 282 117	20 985 600	1 296 517
		1976	9 217 661	8 563 598	654 063	42 695 263	39 304 213	3 391 050
Televisão	{	1970	4 250 404	4 134 312	116 092	20 809 635	20 187 566	642 069
		1976	10 144 036	9 448 660	695 376	47 824 870	44 182 280	3 642 590
Automóvel	{	1970	1 594 485	1 407 028	187 457	8 135 745	7 023 861	1 111 884
		1976	3 832 232	3 399 197	433 035	17 953 588	15 603 297	2 350 291

CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

2 — Domicílios particulares permanentes, segundo o número de moradores, e algumas das principais características — 1970

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES											
	Total	Segundo o número de moradores										
		De 1 pessoa	De 2 pessoas	De 3 pessoas	De 4 pessoas	De 5 pessoas	De 6 pessoas	De 7 pessoas	De 8 pessoas	De 9 pessoas	De 10 pessoas	De 11 pessoas e mais
TOTAL	17 628 699	911 966	2 127 132	2 620 362	2 762 113	2 504 218	1 960 171	1 505 933	1 115 278	781 166	562 595	777 765
Segundo a condição de ocupação												
Próprios.....	10 631 603	438 567	1 176 652	1 503 919	1 638 557	1 537 339	1 230 892	960 587	720 937	515 781	375 811	532 561
Pagos.....	9 745 597	416 770	1 093 457	1 373 000	1 470 053	1 386 353	1 121 156	881 960	667 913	480 775	352 667	501 293
Em aquisição.....	886 016	21 797	83 195	130 919	168 504	150 986	109 736	78 627	53 024	35 006	22 944	31 278
Alugados.....	3 356 051	186 528	477 146	578 782	593 736	491 411	349 507	242 046	163 781	104 670	69 289	89 155
Cedidos.....	1 538 810	155 079	223 100	237 943	233 444	199 495	150 862	113 243	80 814	55 629	38 231	50 970
Outra condição.....	2 100 353	121 430	249 948	299 502	296 124	275 741	228 782	189 924	149 664	105 003	79 212	105 023
Sem declaração.....	1 882	362	286	216	252	232	128	133	82	83	52	56
Segundo grupos de aluguel mensal (cruzeiros)												
Até 15.....	348 059	31 651	50 042	54 240	52 137	44 932	34 811	27 300	19 515	13 514	8 989	10 928
De 16 a 30.....	528 177	39 920	74 607	86 548	82 494	71 159	54 548	40 901	29 977	19 525	13 049	15 449
De 31 a 60.....	745 489	43 599	101 108	126 035	125 844	106 127	78 899	57 493	40 906	26 233	17 160	22 085
De 61 a 120.....	708 406	31 779	88 479	129 709	132 159	105 617	73 225	50 106	33 037	21 272	14 616	19 417
De 121 a 240.....	571 743	25 155	85 375	105 803	113 561	88 827	58 740	36 166	22 417	13 693	9 193	12 723
De 241 a 480.....	346 576	19 545	54 157	60 368	67 995	55 979	35 606	21 902	12 802	7 314	4 534	6 374
De 481 a 960.....	75 870	3 152	9 881	12 354	14 670	13 351	9 537	5 647	3 271	1 672	1 043	1 312
De 961 e mais.....	13 281	403	1 150	1 764	1 988	2 660	2 187	1 378	731	497	276	247
Sem declaração.....	18 450	1 333	2 367	2 962	2 888	2 759	1 954	1 263	1 125	750	429	620
Segundo o tempo de residência												
Menos de 1 ano.....	2 993 125	179 078	519 785	515 302	476 838	398 313	293 635	211 804	150 243	97 909	66 087	84 130
1 ano.....	1 360 821	75 556	181 568	249 756	225 429	189 958	141 180	103 495	72 324	47 858	32 195	41 492
2 anos.....	1 807 242	92 293	203 867	322 480	316 732	282 209	194 288	142 462	101 819	67 049	45 717	58 326
3 a 6 anos.....	3 697 388	153 748	335 756	509 547	649 318	595 055	454 976	336 365	240 217	163 688	111 769	146 849
7 a 10 anos.....	2 018 795	76 598	175 934	238 115	308 523	316 619	263 954	207 504	152 339	105 364	74 094	99 751
11 anos e mais.....	5 744 527	333 699	709 232	784 248	784 325	741 201	611 493	503 820	387 933	298 959	232 519	346 898
Sem declaração.....	6 801	793	990	914	948	863	635	483	403	339	214	219
Dos quais, possuindo abastecimento d'água												
Rede Geral.....	5 784 268	275 149	746 550	943 296	1 050 739	900 245	643 574	440 039	292 074	189 795	126 593	176 214
Com canalização interna.....	4 821 507	220 890	631 533	800 089	899 719	764 171	536 355	357 310	231 726	147 149	97 413	135 152
Sem canalização interna.....	962 761	54 259	115 017	143 207	151 020	136 074	107 219	82 729	60 348	42 646	29 180	41 062
Poço ou nascente.....	4 332 655	171 264	468 184	614 753	676 379	632 709	514 169	400 087	299 900	207 531	144 969	203 710
Com canalização interna.....	1 041 639	31 835	107 781	150 192	179 800	164 232	127 804	92 964	66 409	44 396	30 968	45 258
Sem canalização interna.....	3 291 016	139 429	360 403	464 561	496 579	468 477	386 365	307 123	232 491	163 135	114 001	158 452
Outra forma de abastecimento.....	7 511 459	465 496	912 336	1 062 275	1 034 950	971 213	802 424	665 803	524 286	383 833	291 016	397 827
Sem declaração.....	317	57	62	38	45	51	4	4	18	7	17	14
Instalações sanitárias												
Rede geral.....	2 318 402	114 315	322 194	395 880	439 526	369 698	254 490	164 717	102 038	62 812	40 438	52 294
Fossa séptica.....	2 366 075	97 610	295 894	387 345	447 710	380 903	268 064	178 321	117 294	73 487	49 185	70 262
Fossa rudimentar.....	5 240 040	212 715	561 766	740 568	805 463	754 396	616 225	484 741	364 448	260 069	182 739	256 910
Outro escoadouro.....	750 165	32 513	81 964	105 268	114 143	105 800	85 740	68 594	51 321	37 086	26 866	40 730
Sem instalação.....	6 953 647	454 746	865 237	991 246	955 223	893 279	735 646	609 548	480 160	347 688	263 327	357 547
Sem declaração.....	370	67	77	35	49	42	6	12	17	24	20	22
Fogão												
Lenha.....	7 947 125	393 416	907 644	1 085 411	1 098 081	1 055 435	890 921	742 884	585 409	427 076	319 470	441 378
Gás.....	7 528 287	274 431	915 471	1 221 457	1 378 432	1 191 293	864 902	596 896	401 673	261 709	175 102	246 921
Carvão.....	695 042	45 868	92 748	105 015	98 686	89 587	73 004	58 669	45 123	31 912	23 035	31 395
Óleo ou querosene.....	95 412	17 548	19 432	15 432	12 449	9 483	6 669	4 876	3 336	2 083	1 511	2 061
Eletricidade.....	14 042	1 985	2 772	2 318	1 787	1 530	1 129	873	583	391	298	376
Sem fogão.....	1 348 334	178 618	188 980	190 157	172 614	156 827	123 521	101 724	79 138	57 971	43 161	55 623
Sem declaração.....	457	100	85	40	64	63	25	11	16	24	18	11
Iluminação elétrica.....	8 383 994	392 810	1 031 616	1 325 274	1 476 262	1 287 657	947 526	667 516	456 917	302 729	204 891	290 796
Rádio.....	10 386 763	339 600	1 118 448	1 534 850	1 747 340	1 583 639	1 221 261	910 407	658 890	458 689	329 662	482 977
Geladeira.....	4 594 920	140 671	540 038	751 605	903 402	776 074	541 508	354 104	224 518	141 370	92 477	129 153
Televisão.....	4 250 404	108 062	466 120	688 489	855 243	739 337	515 274	334 416	210 752	131 023	84 398	117 290
Automóvel.....	1 594 465	28 293	141 679	232 364	318 981	299 088	213 171	139 084	86 796	52 786	34 630	47 593

CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

3 — Domicílios particulares permanentes, segundo o número de cômodos, por situação e número de moradores — 1970

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES						
	Total	Segundo o número de cômodos					
		De 1 cômodo	De 2 cômodos	De 3 cômodos	De 4 cômodos	De 5 cômodos	De 6 cômodos
TOTAL	17 628 699	498 841	1 897 186	2 941 854	3 868 246	3 412 341	2 382 283
1 Pessoa.....	911 966	152 569	212 593	204 665	152 329	87 569	50 479
2 Pessoas.....	2 127 132	104 218	322 394	464 041	491 580	342 604	202 027
3 Pessoas.....	2 620 362	78 601	308 562	530 123	622 950	481 843	290 200
4 Pessoas.....	2 762 113	57 965	263 301	477 253	656 710	555 796	353 789
5 Pessoas.....	2 504 218	40 424	202 979	398 522	557 600	525 114	352 688
6 Pessoas.....	1 960 171	26 119	142 819	288 453	432 500	404 716	299 407
7 Pessoas.....	1 505 933	16 559	98 389	211 074	323 071	322 673	236 339
8 Pessoas.....	1 115 278	10 196	63 265	146 100	237 643	238 841	188 274
9 Pessoas.....	781 166	5 749	37 828	94 508	159 307	170 431	140 147
10 Pessoas.....	562 595	3 236	22 815	61 529	108 220	122 764	107 601
11 Pessoas e mais.....	777 785	3 005	22 241	65 586	126 336	159 990	161 352
Zona urbana	10 276 340	366 294	979 396	1 570 084	2 067 353	1 993 267	1 396 511
1 Pessoa.....	557 413	109 538	114 110	116 881	91 935	57 799	32 396
2 Pessoas.....	1 285 110	78 753	181 369	249 274	276 614	222 398	132 890
3 Pessoas.....	1 598 738	59 903	182 661	288 636	345 330	308 775	189 505
4 Pessoas.....	1 738 172	43 985	160 959	266 902	371 131	362 250	234 580
5 Pessoas.....	1 528 831	29 853	121 158	214 961	301 748	321 087	223 281
6 Pessoas.....	1 146 303	18 521	83 382	151 486	225 066	230 125	177 412
7 Pessoas.....	828 133	11 353	56 719	106 467	159 291	168 365	127 799
8 Pessoas.....	581 272	6 909	34 540	71 528	114 839	116 990	95 065
9 Pessoas.....	388 506	3 627	20 489	45 668	74 147	79 561	66 522
10 Pessoas.....	263 997	2 043	11 787	28 251	48 948	55 147	47 784
11 Pessoas e mais.....	359 865	1 809	12 222	32 030	58 304	70 770	69 277
Zona rural	7 352 359	132 547	717 790	1 371 770	1 800 893	1 419 074	985 772
1 Pessoa.....	354 553	43 031	98 483	87 784	60 394	29 770	18 083
2 Pessoas.....	842 022	25 465	141 025	214 767	214 966	120 206	69 137
3 Pessoas.....	1 021 624	18 698	125 901	243 487	277 620	173 068	100 695
4 Pessoas.....	1 023 941	13 980	102 342	210 351	285 579	193 546	119 209
5 Pessoas.....	975 367	10 571	81 821	183 561	255 852	204 027	129 387
6 Pessoas.....	813 868	7 598	59 437	136 987	207 434	174 591	121 995
7 Pessoas.....	677 800	5 206	41 670	104 607	163 780	154 308	108 540
8 Pessoas.....	534 006	3 287	28 725	74 572	122 804	121 851	93 209
9 Pessoas.....	382 660	2 122	17 339	48 840	85 160	90 870	73 625
10 Pessoas.....	299 596	1 193	11 028	33 278	59 272	67 817	59 817
11 Pessoas e mais.....	417 900	1 196	10 019	33 556	68 032	89 220	92 075

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	Segundo o número de cômodos					Sem declaração
	De 7 cômodos	De 8 cômodos	De 9 cômodos	De 10 cômodos	De 11 cômodos	
TOTAL	1 186 017	766 142	356 241	227 602	286 852	5 294
1 Pessoa.....	22 599	14 199	6 101	3 830	4 678	355
2 Pessoas.....	94 587	54 045	23 401	13 517	14 229	489
3 Pessoas.....	140 263	82 811	37 547	22 409	24 453	560
4 Pessoas.....	178 428	107 202	48 784	30 753	33 348	774
5 Pessoas.....	179 190	113 709	55 246	34 981	42 963	822
6 Pessoas.....	148 582	97 623	47 733	30 916	40 704	599
7 Pessoas.....	121 146	78 445	37 507	25 198	35 054	478
8 Pessoas.....	82 294	63 950	28 581	18 771	26 999	364
9 Pessoas.....	69 724	46 609	22 586	13 899	20 085	293
10 Pessoas.....	53 930	38 332	16 843	11 941	15 114	270
11 Pessoas e mais.....	87 274	69 217	31 902	21 387	29 185	280
Zona urbana	769 430	492 981	243 985	166 391	227 683	2 965
1 Pessoa.....	15 605	9 274	3 991	2 502	3 098	284
2 Pessoas.....	68 697	37 874	16 588	9 953	10 397	323
3 Pessoas.....	102 248	58 939	27 744	17 328	19 319	350
4 Pessoas.....	130 446	78 613	37 235	24 464	27 168	439
5 Pessoas.....	127 453	82 881	41 915	28 163	35 895	436
6 Pessoas.....	98 595	67 452	35 282	24 254	34 394	334
7 Pessoas.....	74 178	49 449	26 038	19 093	29 132	249
8 Pessoas.....	51 606	36 342	17 995	13 335	21 965	158
9 Pessoas.....	35 958	24 532	13 197	9 089	15 565	151
10 Pessoas.....	25 337	17 941	8 738	6 812	11 080	129
11 Pessoas e mais.....	39 307	29 684	15 282	11 398	19 670	112
Zona rural	416 587	273 161	112 256	61 211	59 169	2 329
1 Pessoa.....	6 994	4 925	2 110	1 328	1 580	71
2 Pessoas.....	25 890	16 171	6 833	3 564	3 832	166
3 Pessoas.....	38 015	23 872	9 803	5 081	5 174	210
4 Pessoas.....	45 982	28 589	11 559	6 289	6 180	335
5 Pessoas.....	51 737	30 828	13 331	6 818	7 068	386
6 Pessoas.....	49 987	30 171	12 451	6 662	6 310	265
7 Pessoas.....	46 868	28 996	11 469	6 105	5 922	229
8 Pessoas.....	40 688	27 608	10 586	5 436	5 034	206
9 Pessoas.....	33 766	22 077	9 389	4 810	4 520	142
10 Pessoas.....	28 593	20 391	8 105	5 129	4 034	141
11 Pessoas e mais.....	47 967	39 533	16 620	9 989	9 515	178

CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

4 — Domicílios particulares ocupados, segundo o tipo, a condição de ocupação e número de cômodos para os domicílios permanentes, por Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS									
	Total	Permanentes								Improvizados
		Total	Segundo o tipo		Segundo a condição de ocupação			Cômodos		
			Duráveis	Rústicos	Próprios	Alugados	Outras	Total	Dormitórios	
NORTE	584 581	584 379	257 336	327 043	460 860	57 114	66 405	2 018 917	1 037 220	202
Rondônia	20 483	20 472	8 325	12 147	12 446	2 316	5 710	67 960	32 954	11
Acre	35 790	35 790	16 679	19 111	25 783	2 171	7 836	117 477	56 817	—
Amazonas	152 524	152 493	58 036	94 457	123 880	13 092	15 521	457 855	251 185	31
Roraima	6 592	6 589	2 761	3 828	4 879	648	1 062	24 123	13 650	3
Pará	351 282	351 135	162 485	188 650	280 366	36 713	34 056	1 282 190	650 506	147
Amapá	17 910	17 900	9 050	8 850	13 506	2 174	2 220	69 312	33 128	10
NORDESTE	5 146 552	5 140 868	3 048 744	2 092 124	3 416 718	638 435	1 085 715	23 211 750	10 653 066	5 684
Maranhão	571 030	570 593	130 755	439 838	479 881	18 282	72 430	1 946 172	962 477	437
Piauí	289 232	288 145	130 700	157 445	207 020	18 727	62 398	1 149 555	580 407	1 087
Ceará	746 986	745 460	422 368	323 092	450 262	84 243	210 955	3 380 900	1 637 677	1 526
Rio Grande do Norte	273 048	272 747	180 624	92 123	167 474	34 835	70 438	1 255 462	625 928	301
Paraíba	434 891	434 189	292 508	141 681	259 440	61 448	113 301	1 952 792	919 948	702
Pernambuco	972 528	972 082	696 606	275 476	572 470	196 832	202 780	4 516 510	2 026 162	446
Alagoas	303 345	302 745	176 683	126 062	167 233	40 242	95 270	1 399 739	587 936	600
Fernando de Noronha	211	211	197	14	—	128	83	1 026	461	—
Sergipe	175 380	175 330	114 820	60 510	131 268	21 678	22 384	812 132	344 586	50
Bahia	1 379 901	1 379 366	903 483	475 883	981 670	162 020	235 676	6 797 462	2 967 484	535
SUDESTE	7 905 783	7 901 143	6 726 050	1 175 093	4 244 780	2 106 957	1 549 406	38 488 487	15 873 407	4 640
Minas Gerais	2 103 068	2 101 739	1 637 054	464 685	1 224 096	326 484	551 159	11 156 657	4 762 895	1 329
Espírito Santo	280 375	280 102	194 122	85 980	164 461	35 494	80 147	1 455 314	650 725	273
Rio de Janeiro	929 684	929 281	787 236	142 045	481 763	263 980	183 538	4 349 956	1 776 243	403
Guanabara	954 376	953 883	859 878	94 005	490 439	362 505	100 939	4 764 644	1 846 558	493
São Paulo	3 638 280	3 636 138	3 247 760	388 378	1 884 021	1 118 494	633 823	16 761 916	6 836 986	2 142
SUL	3 087 872	3 085 802	2 427 177	658 625	1 966 371	435 335	684 096	15 314 590	6 875 295	2 070
Paraná	1 272 795	1 272 355	913 055	359 300	668 518	166 056	437 781	5 854 969	2 680 542	440
Santa Catarina	506 320	505 924	426 873	79 051	383 027	54 945	67 952	2 708 333	1 250 601	396
Rio Grande do Sul	1 308 757	1 307 523	1 087 249	220 274	914 826	214 334	178 363	6 751 288	2 944 152	1 234
CENTRO-OESTE	918 599	916 507	548 613	367 894	542 874	117 276	256 357	4 118 473	1 788 697	2 092
Mato Grosso	283 560	283 421	149 357	134 064	149 126	39 569	94 726	1 205 065	537 699	159
Goiás	535 716	533 938	340 583	193 355	331 052	59 110	143 776	2 431 202	1 046 923	1 778
Distrito Federal	99 303	99 148	58 673	40 475	62 696	18 597	17 855	482 206	204 075	155
BRASIL	17 643 387	17 628 699	13 007 920	4 620 779	10 631 603	3 355 117	3 641 979	83 152 217	36 227 685	14 688

CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

5 — Domicílios particulares permanentes, com abastecimento de água, iluminação elétrica, instalações sanitárias e utilidades existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
	Domicílios	Com abastecimento de água		Com iluminação elétrica	Com instalações sanitárias			
		Rede geral	Poço ou nascente		Rede geral	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Outro escoadouro
NORTE	584 379	112 329	102 090	159 591	9 189	41 991	264 516	46 806
Rorônia.....	20 472	3 430	5 598	5 169	—	1 392	8 809	1 316
Acre.....	35 790	1 088	7 764	5 123	—	397	10 098	4 037
Amazons.....	152 493	32 707	15 087	42 072	—	15 062	49 174	13 239
Roraima.....	6 589	503	3 299	1 898	—	384	2 840	313
Pará.....	351 135	73 108	63 835	98 707	8 372	23 865	182 508	26 435
Amapá.....	17 900	1 493	6 507	6 822	817	891	11 087	1 466
NORDESTE	5 140 868	836 185	428 272	1 199 435	118 610	290 357	948 840	136 208
Maranhão.....	570 593	32 661	61 352	35 592	5 336	8 827	70 752	9 542
Piauí.....	288 145	20 593	11 784	26 143	628	10 133	27 415	1 688
Ceará.....	745 460	45 814	103 414	150 389	4 376	48 449	133 426	15 497
Rio Grande do Norte.....	272 747	38 112	13 042	61 052	5 796	19 343	69 903	6 969
Paraíba.....	434 189	57 340	28 140	114 237	9 320	21 741	101 617	11 518
Pernambuco.....	972 082	190 648	66 231	369 223	47 888	74 776	273 831	28 579
Alagoas.....	302 745	43 589	22 350	75 150	4 066	25 545	44 300	5 433
Fernando de Noronha.....	211	99	101	211	—	136	27	—
Sergipe.....	175 330	29 852	14 605	54 768	2 673	16 849	27 149	4 962
Bahia.....	1 379 366	177 467	107 253	312 670	38 527	64 558	200 420	52 120
SUDESTE	7 901 143	4 073 476	2 129 514	5 432 011	1 898 333	1 569 224	2 266 844	420 037
Minas Gerais.....	2 101 739	643 955	521 661	852 110	371 432	81 709	564 629	101 042
Espírito Santo.....	280 102	95 360	57 049	108 275	32 117	30 918	66 228	21 937
Rio de Janeiro.....	929 281	414 347	323 972	637 833	154 289	207 944	233 680	121 668
Guanabara.....	953 883	790 445	41 981	907 878	505 514	208 690	109 793	46 286
São Paulo.....	3 636 138	2 129 369	1 184 851	2 925 915	834 961	1 029 963	1 292 514	129 104
SUL	3 085 802	779 854	1 364 685	1 331 137	224 334	384 901	1 452 038	129 888
Paraná.....	1 272 355	219 997	568 457	406 879	62 040	116 819	573 948	33 773
Santa Catarina.....	505 924	95 761	272 096	248 091	8 787	76 260	263 083	47 602
Rio Grande do Sul.....	1 307 523	464 096	524 132	676 167	153 507	201 822	615 007	48 513
CENTRO-OESTE	916 507	182 424	308 094	261 820	67 936	69 602	307 802	17 226
Mato Grosso.....	283 421	56 111	92 004	61 348	6 948	22 417	100 580	8 846
Goiás.....	533 938	61 066	202 128	132 820	27 818	34 677	163 057	7 270
Distrito Federal.....	99 148	65 247	13 962	67 552	33 070	12 508	44 165	1 110
BRASIL	17 628 699	5 784 268	4 332 655	8 383 994	2 318 402	2 366 075	5 240 040	750 165

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
	Com fogão			Com rádio	Com geladeira	Com televisão	Com automóvel	
	A lenha	A gás	Outro combustível					
NORTE	265 433	172 468	106 911	264 267	87 048	50 779	14 017	
Rorônia.....	6 977	6 218	4 127	10 252	2 971	143	650	
Acre.....	24 938	2 739	6 363	14 792	2 285	19	456	
Amazons.....	85 934	52 114	13 309	71 215	23 472	12 507	3 935	
Roraima.....	3 752	1 850	777	3 553	1 137	14	163	
Pará.....	157 994	102 904	77 615	155 355	53 728	37 994	8 417	
Amapá.....	5 838	6 643	4 720	9 100	3 455	102	396	
NORDESTE	2 521 220	961 060	600 847	1 778 597	473 539	323 058	151 895	
Maranhão.....	168 875	43 197	62 376	107 158	19 348	10 884	4 512	
Piauí.....	6 478	24 837	8 884	64 245	13 449	6 160	3 686	
Ceará.....	427 263	151 651	45 694	264 456	70 428	52 408	22 821	
Rio Grande do Norte.....	158 538	51 250	36 443	97 833	24 791	8 706	7 999	
Paraíba.....	224 232	63 416	64 708	156 282	33 408	17 776	13 386	
Pernambuco.....	404 759	266 558	191 018	412 246	130 079	109 039	40 354	
Alagoas.....	161 761	48 848	59 718	99 402	24 623	13 151	8 415	
Fernando de Noronha.....	42	133	25	126	90	—	6	
Sergipe.....	112 128	31 408	17 233	76 025	17 290	6 375	5 260	
Bahia.....	857 144	279 762	114 748	500 824	140 033	98 559	45 556	
SUDESTE	2 492 879	5 210 298	77 279	5 678 151	3 151 707	3 211 047	1 033 578	
Minas Gerais.....	1 421 176	632 138	11 302	1 103 924	332 177	350 483	138 531	
Espírito Santo.....	180 136	90 350	4 777	145 404	49 858	40 770	17 431	
Rio de Janeiro.....	163 564	722 442	25 414	868 621	368 818	336 418	80 750	
Guanabara.....	8 109	909 404	16 651	831 590	718 086	675 061	178 828	
São Paulo.....	719 894	2 855 964	19 135	2 928 612	1 682 768	1 808 315	618 038	
SUL	2 053 311	927 478	13 436	2 217 778	758 873	564 784	333 001	
Paraná.....	899 963	331 793	3 199	837 275	214 170	177 717	115 408	
Santa Catarina.....	371 627	122 561	1 159	370 645	118 539	82 744	49 238	
Rio Grande do Sul.....	781 721	473 124	9 080	1 009 858	426 164	304 323	168 355	
CENTRO-OESTE	614 282	256 983	6 023	447 970	123 753	100 736	61 974	
Mato Grosso.....	210 433	55 813	1 827	139 718	36 948	16 175	16 602	
Goiás.....	396 375	113 979	3 180	239 158	49 222	44 291	27 931	
Distrito Federal.....	7 474	87 191	1 016	69 094	37 583	40 270	17 441	
BRASIL	7 947 125	7 528 287	804 496	10 386 763	4 594 920	4 250 404	1 594 465	

CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

6 — Domicílios particulares ocupados, com iluminação elétrica, segundo as Áreas Metropolitanas — 1970

ÁREAS METROPOLITANAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS					
	Na zona urbana			Na zona rural		
	Total	Com iluminação elétrica		Total	Com iluminação elétrica	
		Números absolutos	% sobre o total		Números absolutos	% sobre o total
Belém	94 964	76 439	80,5	8 385	3 022	24,0
Fortaleza	150 879	89 899	59,6	27 916	1 822	6,5
Recife	301 376	235 234	78,1	24 718	5 256	21,3
Salvador	192 195	148 087	77,1	13 393	2 522	18,8
Belo Horizonte.....	278 331	228 821	82,2	19 441	5 902	30,4
Rio de Janeiro	1 481 749	1 343 031	90,6	46 034	15 459	33,6
São Paulo	1 672 109	1 581 149	94,6	49 855	18 785	37,7
Curitiba	135 534	121 288	89,5	32 005	8 508	26,6
Porto Alegre	309 891	272 180	87,8	25 727	8 905	34,6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

7 — Domicílios particulares ocupados, com abastecimento de água canalizada, segundo as Áreas Metropolitanas — 1970

ÁREAS METROPOLITANAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS													
	Na zona urbana						Na zona rural							
	Total	Com abastecimento de água canalizada						Total	Com abastecimento de água canalizada					
		Total		Rede geral		Poço ou nascente			Total		Rede geral		Poço ou nascente	
Números absolutos		% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	Números absolutos		% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	
Belém	94 964	57 697	60,8	55 336	58,3	2 361	2,5	8 385	1 108	13,2	462	5,5	646	7,7
Fortaleza	150 879	43 545	28,9	21 082	14,0	22 463	14,9	27 916	819	2,9	348	1,2	471	1,7
Recife	301 376	137 579	45,7	129 508	43,0	8 071	2,7	24 718	2 334	9,4	1 814	7,3	520	2,1
Salvador	192 195	103 204	53,7	98 469	51,2	4 735	2,5	13 393	1 321	9,9	1 046	7,8	275	2,1
Belo Horizonte.....	278 331	161 788	58,1	135 269	48,6	26 519	9,5	19 441	3 395	17,5	2 142	11,0	1 253	6,5
Rio de Janeiro	1 481 749	1 121 183	75,7	1 051 136	70,9	70 047	4,8	46 034	12 671	27,5	6 180	13,4	6 491	14,1
São Paulo	1 672 109	1 261 196	75,4	1 011 081	60,5	250 115	14,9	49 855	11 216	22,5	2 715	5,4	8 501	17,1
Curitiba	135 534	82 792	61,1	62 534	46,1	20 258	15,0	32 005	4 095	12,8	965	3,0	3 130	9,8
Porto Alegre	309 891	225 778	72,9	208 964	67,4	16 814	5,5	25 727	5 344	20,8	2 992	11,6	2 352	9,2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

8 — Domicílios particulares ocupados, com instalações sanitárias, segundo as Áreas Metropolitanas — 1970

ÁREA METROPOLITANAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS													
	Na zona urbana						Na zona rural							
	Total	Com instalações sanitárias						Total	Com instalações sanitárias					
		Total		Rede geral		Fossa séptica			Total		Rede geral		Fossa séptica	
Números absolutos		% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	Números absolutos		% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	Números absolutos	% sobre o total	
Belém	94 964	27 835	29,3	8 249	8,7	19 586	20,6	8 385	436	4,0	3	—	433	4,0
Fortaleza	150 879	38 645	25,6	4 232	2,8	34 413	22,8	27 916	499	1,8	—	—	499	1,8
Recife	301 376	94 697	31,4	40 753	13,5	53 944	17,9	24 718	1 452	5,9	509	2,1	943	3,8
Salvador	192 195	58 337	30,4	20 170	10,5	38 167	19,9	13 393	797	6,0	—	—	797	6,0
Belo Horizonte.....	278 331	124 507	44,7	99 538	35,8	24 969	8,9	19 441	1 546	8,0	814	4,2	732	3,8
Rio de Janeiro	1 481 749	941 096	63,5	584 579	39,5	356 517	24,0	46 034	6 171	13,4	607	1,3	5 564	12,1
São Paulo	1 672 109	893 527	59,4	127 219	7,6	866 308	51,8	49 855	4 882	9,8	533	1,1	4 349	8,7
Curitiba	135 534	69 299	51,1	35 918	26,5	33 381	24,6	32 005	1 760	5,5	51	0,2	1 709	5,3
Porto Alegre	309 891	169 161	54,6	96 112	31,0	73 049	23,6	25 727	1 860	7,2	7	—	1 853	7,2

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

julgados, segundo a matéria; processos julgados com acórdãos publicados, segundo o ramo do Direito e o assunto.

Cartórios — Os dados sobre cartórios existentes no País são apurados pela Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

JUSTIÇA DO TRABALHO

As tabelas apresentadas têm como fonte a Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e compreendem: processos recebidos e solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, com indicação das decisões proferidas, segundo o número e o valor das reclamações. Os dados são discriminados por Unidades da Federação.

SEGURANÇA PÚBLICA

A Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça é responsável pelas estatísticas desta área. As tabelas aqui divulgadas abrangem: prisões policiais efetuadas; características gerais dos estabelecimentos prisionais por Unidades da Federação e Municípios das Capitais, despesas realizadas e movimento de condenados, segundo diversos aspectos; expulsão e extradição de estrangeiros; suicídios e tentativas de suicídio, em todo o País. E ainda:

Corpo de Bombeiros — Pessoal efetivo (combatentes, pessoal de saúde, músicos, motoristas e outros), material existente, veículos e embarcações, por Unidades da Federação; incêndios e pessoas vitimadas, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação e Municípios das Capitais.

Serviços de Trânsito — Desastres e acidentes de trânsito, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação e Municípios das Capitais.

ORGANIZAÇÃO

Figuram neste capítulo, além das tabelas que nos **Anuários** anteriores aparecem na Situação Administrativa e Política, também as relativas à Justiça do Trabalho, sinistros e acidentes, suicídios e tentativas de suicídio, que nos mesmos eram incluídas na Situação Social.

JUSTIÇA

Processos — A Secretaria do Supremo Tribunal Federal fornece as estatísticas sobre processos distribuídos e acórdãos publicados; processos

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

1 — Cartórios existentes, segundo a localização e a espécie, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÓRIOS EXISTENTES EM 31-12						
	Total	Segundo a localização					
		No distrito sede			Em outros distritos		
		Registro civil		Escrivânias, tabelionatos e outras espécies	Registro civil		Escrivânias, tabelionatos e outras espécies
Exclusivos	Acumulando com outros ofícios	Exclusivos	Acumulando com outros ofícios				
Rondônia	21	—	3	—	3	15	—
Acre	17	3	9	1	4	—	—
Amazonas	99	36	29	24	10	—	—
Roraima	2	—	1	1	—	—	—
Pará	307	48	82	63	81	33	—
Amapá	18	—	5	1	4	8	—
Maranhão	221	6	127	87	1	—	—
Piauí	196	15	102	79	—	—	—
Ceará	497	58	72	101	266	—	—
Rio Grande do Norte	242	21	127	79	5	10	—
Paraíba	367	103	74	122	24	40	4
Pernambuco	613	163	20	262	109	59	—
Alagoas	212	104	1	94	13	—	—
Fernando de Noronha	1	—	1	—	—	—	—
Sergipe	163	7	59	91	4	2	—
Bahia	1 797	265	96	1 071	193	150	22
Minas Gerais	2 753	205	536	1 420	84	508	—
Espírito Santo	371	31	26	170	18	125	1
Rio de Janeiro	739	82	17	435	25	180	—
São Paulo	1 746	134	508	870	15	219	—
Paraná	1 241	41	260	601	24	315	—
Santa Catarina	694	21	180	314	20	159	—
Rio Grande do Sul	1 138	99	180	552	66	241	—
Mato Grosso	259	3	83	64	37	72	—
Goiás	1 157	217	6	862	42	29	1
Distrito Federal	25	—	7	18	—	—	—
BRASIL	14 896	1 662	2 611	7 382	1 048	2 165	28

FORNTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Cartórios, segundo as atribuições, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÓRIOS, SEGUNDO AS ATRIBUIÇÕES EM 31-12										
	Registro civil			Auxiliar de justiça							
	Nascimentos	Casamentos	Óbitos	Escrivânias			Registros públicos			Protesto de títulos	Contadorias, partidarias, distribuidorias e depositarias públicas
				Tabelionatos	Cível	Criminal	Registro de imóveis	Registro de títulos e documentos	Outros		
Rondônia	21	21	21	5	1	2	1	1	1	1	3
Acre	16	16	16	7	7	8	7	9	7	7	15
Amazonas	74	75	74	32	36	33	32	30	27	32	78
Roraima	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Pará	242	239	242	138	87	87	45	50	37	37	52
Amapá	17	17	17	13	4	3	4	3	3	2	7
Maranhão	134	134	134	175	156	159	113	114	83	87	111
Piauí	117	116	117	160	101	89	103	111	70	86	84
Ceará	396	396	396	148	151	145	76	83	73	130	71
Rio Grande do Norte	163	162	163	199	140	125	108	101	81	88	236
Paraíba	245	66	245	215	97	92	67	71	48	70	92
Pernambuco	346	336	348	270	175	162	132	124	93	131	78
Alagoas	117	113	117	77	76	71	56	60	39	50	85
Fernando de Noronha	1	1	1	1	—	—	1	1	1	1	—
Sergipe	72	72	72	89	80	74	32	55	24	51	112
Bahia	702	702	702	525	228	209	152	127	67	120	343
Minas Gerais	1 333	1 333	1 333	1 517	532	255	292	284	217	270	810
Espírito Santo	200	200	200	230	80	45	38	37	36	39	145
Rio de Janeiro	304	298	304	419	233	130	161	91	57	84	239
São Paulo	876	876	876	1 056	510	396	261	245	222	254	832
Paraná	638	635	637	636	147	195	148	139	53	125	432
Santa Catarina	380	380	380	372	104	71	85	86	45	81	26
Rio Grande do Sul	586	586	586	523	199	191	131	122	100	119	216
Mato Grosso	195	195	195	217	78	38	42	37	33	36	12
Goiás	294	294	294	379	354	166	222	228	129	186	405
Distrito Federal	7	6	7	8	6	5	3	3	3	4	3
BRASIL	7 477	7 270	7 478	7 412	3 583	2 752	2 313	2 213	1 550	2 092	4 491

FORNTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

3 — Processos distribuídos e acórdãos publicados, pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a espécie — 1976

ESPECIFICAÇÃO	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	ACÓRDÃOS PUBLICADOS
Ação cível originária	8	3
Ação penal	6	9
Ação rescisória	34	11
Agravo de instrumento	2 993	244
Agravo de instrumento (embargo)	—	2
Arguição de relevância	501	—
Conflito de atribuição	1	—
Conflito de jurisdição	53	44
Embargos	156	93
Extradicação	3	—
"Habeas corpus"	914	929
Inquérito policial	2	5
Mandado de segurança	49	29
Petição	8	8
Reclamação	9	8
Recurso extraordinário	2 068	1 917
Recurso ordinário criminal	39	29
Representação	23	9
Revisão criminal	5	1
Sentença estrangeira	63	35
Suspensão de segurança	—	1
TOTAL	6 935	3 377

FONTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

4 — Processos julgados, pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as matérias — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS		
	1974	1975	1976
MATÉRIA CÍVEL			
Ação cível originária	3	10	6
Ação rescisória	33	24	19
Agravo de instrumento	3 677	3 937	3 413
Apelação cível	—	2	1
Carta rogatória	—	29	(1) 125
Arguição de relevância	—	6	498
Conflito de atribuição e jurisdição	34	49	46
"Exequatur"	2	—	—
Intervenção federal	—	2	—
Mandado de segurança e recursos	42	29	46
Petição	12	3	11
Reclamação	10	11	7
Recurso extraordinário e embargos	2 800	3 827	2 328
Representação	17	12	14
Sentença estrangeira	50	86	43
Suspensão de segurança	2	2	1
TOTAL	6 682	8 029	6 558
MATÉRIA CRIMINAL			
Ação penal e denúncia	9	7	7
Extradicação	11	13	1
"Habeas corpus" (petições e recursos)	1 249	994	967
Inquérito policial	6	5	5
Recurso criminal	27	31	21
Revisão criminal	2	4	6
TOTAL	1 304	1 054	1 007

FONTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

(1) No período foi concedido "Exequatur" a 125 cartas rogatórias.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

5 — Processos julgados, pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS JULGADOS		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
BRASIL	7 211	8 955	(1) 7 565	Minas Gerais	519	551	452
Acre	1	2	—	Espírito Santo	125	94	120
Amazonas	43	50	49	Rio de Janeiro.....	1 324	1 107	1 356
Roraima	—	—	—	São Paulo.....	3 409	4 972	2 678
Pará	29	40	58	Paraná	506	550	419
Amapá	2	—	—	Santa Catarina.....	94	130	79
Maranhão.....	28	27	35	Rio Grande do Sul	232	591	229
Piauí	10	24	11	Mato Grosso.....	59	68	45
Ceará	64	59	68	Goiás	129	101	126
Rio Grande do Norte	13	12	26	Distrito Federal	131	170	167
Paraíba	97	51	46	EXTERIOR	—	128	35
Pernambuco	139	142	138	TOTAL	7 211	9 083	7 600
Alagoas	22	13	9				
Sergipe	24	17	8				
Bahia	211	184	188				

FORTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

(1) Inclusive 1.258 processos julgados pelo Tribunal Pleno, que não foram especificados por Unidades da Federação.

6 — Processos julgados com acórdãos publicados, pelo Supremo Tribunal Federal, segundo os ramos de direito e assunto — 1976

RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS	RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS
Administrativo	240	Penal	510
Funcionalismo	202	Pessoa	78
Magistratura	17	Patrimônio	18
Militar	21	Administração Pública.....	18
Civil	469	"Habeas corpus"	337
Responsabilidade	87	Lei de Segurança Nacional	35
Família	43	Diversos (Contravenção)	24
Desapropriação.....	43	Processual	1 596
Direitos reais de garantia	82	Processo penal	626
Locação e retomada	78	Processo civil	692
Usucapião	7	Processo no STF	200
Sucessão.....	17	Executivo fiscal	78
Obrigações e correção monetária.....	112	Trabalho e Previdência Social	101
Comercial	83	Acidente do trabalho	32
Sociedades	18	Reclamação trabalhista	42
Cheques	19	Revista trabalhista	2
Concordata e falência	34	Contribuição de previdência.....	25
Locação comercial	10	Tributário	346
Patentes	2	Imposto sobre circulação de mercadorias.....	180
Constitucional	52	Imposto sobre produtos industrializados	7
Constitucionalidade	38	Imposto sobre a renda	32
Inconstitucionalidade	14	Imposto sobre vendas e consignações	3
Internacional	36	Imposto sobre importação e exportação	11
Extradicação	1	Imposto sobre serviços	13
Sentença estrangeira	35	Impostos e taxas municipais	40
		Imposto sobre indústrias e profissões	1
		Taxas	45
		Isenção e imunidade.....	14
		TOTAL	3 433

FORTE — Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

7 — Expulsão de estrangeiros, segundo vários aspectos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO			ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
TOTAL	89	77	57	Segundo o país de nacionalidade			
Segundo o sexo				Alemanha Ocidental.....	1	2	1
Masculino.....	85	73	53	Argentina.....	15	10	13
Feminino.....	4	4	4	Áustria.....	1	—	1
Segundo a Unidade da Federação de residência				China.....	4	1	
Rondônia.....	—	2	—	Egito.....	—	2	1
Amazonas.....	—	1	—	Espanha.....	8	8	1
Maranhão.....	—	—	1	França.....	4	1	2
Piauí.....	2	—	—	Grécia.....	—	—	—
Paraíba.....	—	—	1	Hungria.....	1	—	—
Pernambuco.....	1	—	—	Israel.....	—	1	—
Sergipe.....	—	1	—	Itália.....	6	12	1
Bahia.....	—	—	2	Iugoslávia.....	1	1	1
Minas Gerais.....	1	1	—	Japão.....	2	—	1
Espírito Santo.....	1	—	—	Polónia.....	1	1	—
Rio de Janeiro.....	14	7	8	Portugal.....	9	10	5
São Paulo.....	57	32	11	Rússia.....	—	1	—
Paraná.....	4	5	1	Síria, Líbano e Armênia.....	4	4	4
Rio Grande do Sul.....	2	3	2	Doutros.....	32	22	26
Mato Grosso.....	—	1	2				
Distrito Federal.....	1	—	—				
Sem declaração.....	6	24	29				

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

8 — Extradição de estrangeiros, segundo vários aspectos — 1973-75

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO			ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO		
	1973	1974	1975		1973	1974	1975
TOTAL	2	5	5	Segundo o país de origem			
Segundo a natureza do delito				Alemanha.....	1	—	1
Abuso de confiança e falsidade fraudulenta.....	—	—	3	Austrália.....	—	—	1
Burla e estelionato.....	2	3	1	Estados Unidos.....	1	1	1
Estupro.....	—	1	—	França.....	—	2	—
Homicídio qualificado.....	—	1	—	Itália.....	—	1	1
Peculato.....	—	—	1	Portugal.....	—	1	—
Segundo o país requerente				Suíça.....	—	—	1
Alemanha.....	1	—	1	Segundo a Unidade da Federação de residência			
Argentina.....	—	—	—	Bahia.....	—	1	—
Austrália.....	—	—	1	Rio de Janeiro.....	—	2	2
Estados Unidos.....	1	—	1	São Paulo.....	2	2	1
França.....	—	3	—	Rio Grande do Sul.....	—	—	2
Itália.....	—	1	1				
Portugal.....	—	1	—				
Suíça.....	—	—	1				

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

9 — Prisões efetuadas, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO															
	Total	Segundo a natureza					Segundo as características dos presos									
		Adminis- trativa	Fla- grante	Prever- tiva	Por pronú- cia	Por conde- nação	Sexo		Estado civil				Grau de instrução			
						Mas- culino	Femi- nino	Solteiro	Casado	Outros	Ignorado	Ele- mentar	Médio ou superior	Ignorado	Sem instru- ção	
Rondônia.....	97	—	21	14	—	62	97	—	50	46	—	1	24	61	10	2
Acre.....	172	—	44	123	5	—	160	12	77	84	10	1	39	105	20	8
Amazonas.....	1 042	1	981	23	31	6	1 009	33	672	242	11	117	154	617	43	228
Roraima.....	20	—	20	—	—	—	20	—	14	6	—	—	1	17	2	—
Pará.....	651	—	427	204	8	12	601	50	411	227	2	11	155	440	35	21
Amapá.....	77	—	46	18	4	9	71	6	61	14	2	—	13	36	22	6
Maranhão.....	890	2	579	237	32	40	862	28	445	327	34	84	307	343	23	217
Piauí.....	461	2	298	106	21	34	444	17	201	245	5	10	190	210	28	33
Ceará.....	861	2	440	136	118	165	837	24	299	385	15	162	267	332	21	241
Rio Grande do Norte.....	1 128	4	824	65	155	80	1 097	31	485	547	63	33	385	617	77	49
Paraíba.....	1 001	4	631	105	134	127	946	55	487	467	29	18	310	600	47	44
Pernambuco.....	1 572	1	1 190	123	73	185	1 508	64	809	436	42	285	537	737	20	278
Alagoas.....	915	2	653	180	42	38	859	56	534	299	48	34	459	349	44	63
Sergipe.....	293	3	236	31	9	14	276	17	209	64	6	14	142	90	4	57
Bahia.....	2 361	59	2 024	159	112	7	2 098	263	1 596	478	91	196	788	1 175	86	312
Minas Gerais.....	5 522	—	2 740	890	224	1 668	5 297	225	3 168	2 196	158	—	1 756	3 496	270	—
Espírito Santo.....	1 407	4	603	657	35	108	1 363	44	847	512	37	11	393	844	147	23
Rio de Janeiro.....	11 578	9	10 738	358	185	290	10 548	1 030	7 335	2 162	212	1 869	573	2 474	434	8 097
São Paulo.....	12 118	140	6 573	1 130	170	4 105	11 544	574	7 663	3 842	378	235	934	9 721	847	616
Paraná.....	4 431	9	2 287	795	175	1 165	4 228	203	2 242	1 850	123	216	801	2 820	516	294
Santa Catarina.....	1 058	14	377	253	42	372	1 040	18	514	500	11	33	102	838	105	12
Rio Grande do Sul.....	3 872	41	1 453	772	46	1 560	3 671	201	2 258	1 390	165	59	523	2 028	522	799
Mato Grosso.....	1 978	11	1 365	328	219	55	1 873	105	1 227	577	54	120	454	1 245	192	87
Goiás.....	1 784	24	720	415	215	410	1 687	97	974	722	54	34	309	1 205	194	76
Distrito Federal.....	444	2	247	80	12	103	425	19	249	139	8	48	43	223	79	99
BRASIL.....	55 733	334	35 517	7 200	2 087	10 815	52 561	3 172	32 827	17 757	1 558	3 591	9 659	30 624	3 788	11 662

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO															
	Segundo os motivos determinantes															
	Homi- cídio	Tenta- tiva de homi- cídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Extorsão	Estelio- nato	Estupro	Leno- cínio	Tráfico e uso de entorpe- centes	Pecu- lato	Contra- bando	Porte de arma	Jogos de azar	Vadia- gem	Outros
Rondônia.....	37	6	13	5	7	—	3	4	—	8	—	11	—	—	—	3
Acre.....	43	11	62	1	4	—	—	9	—	1	—	—	—	—	—	40
Amazonas.....	41	85	204	137	45	8	17	11	3	15	1	28	13	343	90	
Roraima.....	3	3	7	2	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	1	
Pará.....	136	35	211	85	20	1	7	17	—	32	—	3	11	—	28	
Amapá.....	20	5	19	18	—	—	—	4	—	—	—	1	—	—	3	
Maranhão.....	239	95	87	185	28	4	3	19	—	56	—	14	6	13	14	
Piauí.....	150	22	122	42	10	—	1	14	—	12	—	11	—	10	67	
Ceará.....	345	50	221	39	15	1	6	18	—	35	3	2	29	7	15	
Rio Grande do Norte.....	177	50	473	120	41	3	16	15	—	50	5	1	18	2	10	
Paraíba.....	161	75	286	93	26	1	18	44	—	59	10	15	47	1	12	
Pernambuco.....	431	126	453	160	68	13	3	57	4	57	2	5	42	1	14	
Alagoas.....	255	50	246	72	29	1	5	10	1	20	1	4	21	—	53	
Sergipe.....	27	7	55	29	35	1	—	5	1	5	—	1	5	4	63	
Bahia.....	255	171	467	291	226	14	12	77	—	159	1	7	79	87	239	
Minas Gerais.....	1 251	681	720	1 058	182	15	143	112	4	362	10	2	26	70	7	
Espírito Santo.....	297	146	193	327	68	4	26	52	13	59	2	1	21	18	48	
Rio de Janeiro.....	349	336	1 305	1 130	1 228	39	105	45	23	852	8	10	875	665	2 735	
São Paulo.....	897	363	1 268	3 221	1 732	50	483	232	77	1 703	23	10	53	92	72	
Paraná.....	1 042	453	508	829	364	15	207	119	26	302	6	105	50	14	31	
Santa Catarina.....	190	41	155	253	62	2	64	35	7	97	4	—	11	8	8	
Rio Grande do Sul.....	324	134	367	1 217	298	14	145	100	24	325	14	51	108	150	65	
Mato Grosso.....	329	298	153	246	66	7	51	31	2	210	5	17	42	4	204	
Goiás.....	465	218	308	281	76	19	108	67	3	38	7	4	31	19	25	
Distrito Federal.....	27	21	93	82	17	—	16	7	—	10	4	—	12	—	155	
BRASIL.....	7 491	3 482	7 996	9 923	4 649	212	1 439	1 104	188	4 467	107	265	1 528	1 148	3 999	7 735

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

10 — Prisões efetuadas, segundo vários aspectos, por Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO															
	Total	Segundo a natureza					Segundo as características dos presos									
		Adminis- trativa	Fla- grante	Preven- tiva	Por pronú- cia	Por conde- nação	Sexo		Estado Civil				Grau de instrução			
						Mas- culino	Femi- nino	Solteiro	Casado	Outros	Ignorado	Ele- men- tar	Médio ou superior	Ignorado	Sem instru- ção	
Porto Velho.....	88	—	18	14	—	56	88	—	43	44	—	1	20	56	10	2
Rio Branco.....	124	—	26	98	—	—	113	11	53	61	9	1	22	75	19	8
Manaus.....	205	1	200	4	—	—	194	11	86	54	2	63	7	95	8	95
Boa Vista.....	15	—	15	—	—	—	15	—	11	4	—	—	1	13	1	—
Belém.....	255	—	239	16	—	—	222	33	160	95	—	—	36	187	31	1
Macapá.....	51	—	32	12	2	5	47	4	37	13	1	—	6	27	18	—
São Luís.....	286	—	199	71	6	10	274	12	163	88	23	12	86	176	13	11
Teresina.....	76	—	60	5	—	11	74	2	39	37	—	—	42	16	10	8
Fortaleza.....	164	—	156	7	—	1	152	12	20	19	5	120	—	3	—	161
Natal.....	860	3	623	35	147	52	838	22	352	416	59	33	263	488	73	36
João Pessoa.....	131	3	70	1	57	—	118	13	42	80	8	1	20	84	22	5
Recife.....	256	1	195	54	2	4	256	—	11	6	—	239	6	11	—	239
Maceió.....	156	—	99	54	3	—	142	14	78	65	5	8	57	68	20	11
Aracaju.....	39	—	—	17	8	14	39	—	19	11	3	6	11	12	2	14
Salvador.....	807	1	801	5	—	—	654	153	587	96	60	64	243	455	33	76
Belo Horizonte.....	732	—	260	55	32	385	682	50	390	314	28	—	107	541	84	—
Vitória.....	454	—	336	98	3	17	430	24	292	151	11	—	80	270	101	3
Rio de Janeiro.....	8 857	6	8 594	77	47	133	7 971	886	5 674	1 438	115	1 630	226	758	227	7 646
São Paulo.....	2 881	12	2 222	135	2	510	2 714	167	2 054	664	57	106	191	2 153	183	354
Curitiba.....	447	—	282	21	18	126	431	16	289	108	9	41	22	246	115	64
Florianópolis.....	95	—	25	7	—	63	90	5	56	38	1	—	11	44	40	—
Porto Alegre.....	1 056	2	415	221	5	413	974	82	598	414	36	8	26	237	239	554
Cuiabá.....	128	—	127	—	1	—	120	8	47	65	16	—	42	48	26	12
Goiânia.....	420	17	193	103	72	35	375	45	226	180	8	6	13	330	72	5
Brasília.....	444	2	247	80	12	103	425	19	249	139	8	48	43	223	79	99

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO															
	Segundo os motivos determinantes															
	Homi- cídio	Tenta- tiva de homi- cídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Extorsão	Estelio- nato	Estupro	Leno- cínio	Tráfico e uso de entorpe- centes	Pecu- lato	Contra- bando	Porte de arma	Jogos de azar	Vadia- gem	Outros
Porto Velho.....	35	5	12	4	7	—	3	3	—	5	—	11	—	—	—	3
Rio Branco.....	33	6	45	—	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	36
Manaus.....	16	49	42	22	21	4	7	6	1	15	1	—	12	—	3	6
Boa Vista.....	3	3	5	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Belém.....	9	7	131	21	12	1	6	6	—	27	—	1	11	—	—	23
Macapá.....	17	—	16	9	—	—	—	2	—	—	—	1	—	—	—	6
São Luís.....	25	18	19	132	12	4	3	3	—	43	—	13	4	4	—	6
Teresina.....	22	1	22	12	—	—	—	1	—	7	—	—	—	—	5	6
Fortaleza.....	20	16	18	26	—	—	3	—	—	28	—	2	22	—	12	17
Natal.....	114	32	389	91	32	—	16	6	—	38	3	1	11	2	5	120
João Pessoa.....	—	—	5	2	—	—	10	—	—	47	7	15	—	—	—	45
Recife.....	57	1	62	51	33	—	—	3	—	22	1	5	1	—	—	20
Maceió.....	63	1	30	18	2	—	5	—	—	12	1	4	—	—	—	20
Aracaju.....	9	3	6	5	7	—	—	3	—	2	—	—	—	—	—	4
Salvador.....	16	74	226	84	93	6	4	32	—	128	—	5	51	56	17	15
Belo Horizonte.....	163	36	69	124	26	4	43	10	1	63	8	2	—	42	1	140
Vitória.....	80	34	7	143	18	—	12	14	3	37	2	1	2	18	46	37
Rio de Janeiro.....	80	160	945	699	800	31	83	15	8	560	2	6	777	550	2 668	1 473
São Paulo.....	162	69	126	754	726	26	58	15	26	534	1	—	5	9	33	337
Curitiba.....	35	17	5	141	59	—	23	2	1	93	1	5	2	3	8	52
Florianópolis.....	—	—	21	39	—	1	10	—	—	21	1	—	—	—	—	2
Porto Alegre.....	29	1	57	264	120	1	36	13	13	204	4	—	—	122	20	172
Cuiabá.....	14	15	34	13	1	1	6	2	2	—	—	—	1	—	2	37
Goiânia.....	25	8	81	104	15	18	71	17	3	14	1	1	—	10	12	30
Brasília.....	27	21	93	82	17	—	16	7	—	10	4	—	12	—	—	155

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

11 — Características gerais dos estabelecimentos prisionais, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS						INSTALAÇÕES				ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS						
	Total	Segundo a categoria			Segundo a finalidade			De assistência		Dependências para presos.		Cursos		Setores de trabalho			
		Presidiário	Penal	Médico penal	Para homens	Para mulheres	Para ambos os sexos	Consultório médico	Consultório dentário	Celas, cubículos e salões	Capacidade (presos)	De alfabetização	Profissionalizantes	Artesanatos	Agropecuário	Industrial	Outros
Rondônia.....	2	1	1	—	—	2	—	—	14	141	—	—	—	—	1	1	
Acre.....	12	10	2	—	—	12	1	—	61	253	1	—	—	1	—	—	
Amazonas.....	49	46	3	—	1	48	1	1	235	904	2	—	—	—	—	1	
Roraima.....	1	—	1	—	—	1	1	1	40	40	1	—	—	—	—	—	
Pará.....	101	100	1	—	—	101	1	1	296	1 197	1	1	1	—	1	1	
Amapá.....	11	10	1	—	—	11	—	—	43	230	1	—	1	—	—	2	
Maranhão.....	125	123	2	—	2	123	1	1	399	1 944	1	—	1	—	—	1	
Piauí.....	122	77	45	—	—	122	1	1	312	1 339	—	—	—	—	—	—	
Ceará.....	169	80	87	2	7	161	6	4	1 045	3 653	2	1	1	1	—	1	
Rio Grande do Norte.....	110	80	30	—	—	110	2	1	322	1 585	1	—	1	—	1	1	
Paraíba.....	160	153	6	1	7	152	4	3	481	1 977	4	1	1	—	—	2	
Pernambuco.....	147	119	27	1	3	143	5	5	804	3 930	3	3	3	2	—	3	
Alagoas.....	76	53	23	—	3	72	2	2	283	1 416	2	1	—	1	—	1	
Sergipe.....	68	65	2	1	1	66	1	1	315	1 156	—	—	2	—	—	—	
Bahia.....	358	356	1	1	2	356	4	4	1 278	4 602	3	—	1	1	2	1	
Minas Gerais.....	508	278	229	1	20	487	6	7	2 492	9 167	6	3	2	3	3	5	
Espírito Santo.....	75	71	3	1	3	72	3	2	451	1 952	3	1	1	2	—	—	
Rio de Janeiro.....	126	115	10	1	19	105	12	11	3 125	12 779	13	5	9	3	5	13	
São Paulo.....	502	256	243	3	86	412	20	21	6 755	19 263	16	8	12	7	5	12	
Paraná.....	260	256	3	1	3	256	6	4	1 948	6 129	6	1	3	4	3	7	
Santa Catarina.....	90	61	28	1	14	76	4	1	923	2 224	1	2	1	3	1	3	
Rio Grande do Sul.....	130	46	82	2	39	89	13	7	1 478	6 658	47	10	19	14	9	21	
Mato Grosso.....	61	30	31	—	10	51	3	2	597	2 022	4	2	3	2	1	2	
Goiás.....	217	215	2	—	5	211	2	1	982	2 887	1	1	1	1	1	1	
Distrito Federal.....	16	14	2	—	1	15	2	2	127	721	2	—	—	1	—	—	
BRASIL.....	3 496	2 615	865	16	226	3 254	101	83	24 806	88 289	121	40	63	48	33	79	

FORNTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

12 — Características gerais dos estabelecimentos prisionais, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTABELECIMENTOS						INSTALAÇÕES				ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS						
	Total	Segundo a categoria			Segundo a finalidade			De assistência		Dependências para presos.		Cursos		Setores de trabalho			
		Presidiário	Penal	Médico penal	Para homens	Para mulheres	Para ambos os sexos	Consultório médico	Consultório dentário	Celas, cubículos e salões	Capacidade (presos)	De alfabetização	Profissionalizantes	Artesanatos	Agropecuário	Industrial	Outros
Porto Velho.....	1	—	1	—	—	1	—	—	7	100	—	—	—	—	1	1	
Rio Branco.....	5	4	1	—	—	5	1	—	27	138	1	—	—	1	—	—	
Manaus.....	6	5	1	—	—	6	1	1	115	432	1	—	—	—	—	1	
Boa Vista.....	1	—	1	—	—	1	1	1	40	40	1	—	—	—	—	—	
Belém.....	16	15	1	—	—	16	1	1	76	226	1	1	1	—	1	1	
Macapá.....	7	6	1	—	—	7	—	—	25	139	1	—	1	—	—	2	
São Luís.....	6	5	1	—	2	4	1	1	88	414	1	—	1	—	—	1	
Teresina.....	8	7	1	—	—	8	1	1	36	256	—	—	—	—	—	—	
Fortaleza.....	14	13	1	—	1	13	3	1	29	96	1	1	1	—	—	1	
Natal.....	2	1	1	—	—	2	1	1	32	284	1	—	1	—	1	1	
João Pessoa.....	5	1	3	1	3	1	3	2	82	544	4	1	1	1	—	2	
Recife.....	2	—	2	—	1	1	2	2	63	248	1	1	1	—	—	—	
Maceió.....	10	9	1	—	1	9	1	1	106	655	1	1	—	—	—	—	
Aracaju.....	3	—	2	1	1	1	1	1	211	684	—	—	2	—	—	—	
Salvador.....	4	2	1	1	2	2	4	4	279	1 054	3	—	1	1	2	1	
Belo Horizonte.....	20	17	3	—	—	19	1	1	96	847	1	1	1	1	1	—	
Vitória.....	5	5	—	—	—	5	—	—	13	89	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	55	47	7	1	10	44	8	8	2 451	9 776	8	3	6	2	4	8	
São Paulo.....	47	45	2	—	2	44	5	5	3 075	4 978	3	2	3	1	2	3	
Curitiba.....	8	8	—	—	1	7	2	1	214	1 111	1	—	1	1	1	2	
Florianópolis.....	4	1	2	1	3	1	3	1	350	633	1	2	1	2	1	2	
Porto Alegre.....	19	15	2	2	10	7	4	3	515	1 963	3	—	4	1	1	—	
Cuiabá.....	2	1	1	—	1	1	2	2	318	696	1	1	2	1	—	1	
Goiânia.....	3	2	1	—	2	1	1	—	34	252	—	—	—	—	—	—	
Brasília.....	16	14	2	—	1	15	2	2	127	721	2	—	—	1	—	—	

FORNTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

13 — Despesas realizadas, pelos estabelecimentos prisionais, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS (Cr\$ 1 000)							Com aluguel e conservação do prédio
	Total geral	Com sustento e assistência aos condenados			Com a administração			
		Total	Alimentação	Vestuário, saúde, educação, recreação e outras	Total	Pessoal, veículos e móveis	Remuneração dos condenados por serviços prestados	
Roraima	268	260	228	32	8	—	8	—
Pará	1 344	1 248	1 200	48	96	96	—	—
Amapá	242	231	223	8	11	—	11	—
Maranhão	894	498	478	20	362	362	—	34
Piauí	558	293	282	11	246	246	—	19
Ceará	3 016	2 205	2 193	12	765	657	108	46
Rio Grande do Norte	1 549	880	685	195	621	620	1	48
Paraíba	268	88	84	4	178	172	6	2
Pernambuco	2 013	917	829	88	1 082	1 073	9	14
Alagoas	1 251	962	841	121	289	263	26	—
Sergipe	1 459	1 083	1 066	17	239	203	36	137
Bahia	7 828	5 687	5 286	401	1 954	1 856	98	187
Minas Gerais	8 079	5 807	5 263	544	1 773	1 438	335	499
Espírito Santo	3 636	2 022	1 779	243	1 517	1 434	83	97
Rio de Janeiro	13 598	10 930	10 868	62	2 590	1 971	619	78
São Paulo	127 941	72 720	62 498	10 222	53 144	50 389	2 755	2 077
Paraná	17 503	7 180	6 085	1 095	7 952	7 237	715	2 371
Santa Catarina	6 024	2 760	2 313	447	3 153	2 931	222	111
Rio Grande do Sul	19 605	8 555	8 013	542	10 765	10 533	232	285
Mato Grosso	3 637	2 787	2 637	150	819	790	29	31
Goiás	4 185	1 982	1 846	136	2 187	1 996	171	36
Distrito Federal	3 338	694	666	28	2 618	2 618	—	26
BRASIL	229 570	130 893	116 251	14 642	92 577	87 097	5 480	6 100

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

14 — Despesas realizadas, pelos estabelecimentos prisionais, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESAS REALIZADAS (Cr\$ 1 000)							Com aluguel e conservação do prédio
	Total geral	Com sustento e assistência aos condenados			Com a administração			
		Total	Alimentação	Vestuário, saúde, educação, recreação e outras	Total	Pessoal, veículos e móveis	Remuneração dos condenados por serviços prestados	
Porto Velho	576	576	576	—	—	—	—	—
Rio Branco	275	264	251	13	11	2	9	—
Manaus	422	203	—	—	217	210	7	2
Boa Vista	268	260	228	32	8	—	8	—
Belém	1 344	1 248	1 200	48	96	96	—	—
Macapá	242	231	223	8	11	—	11	—
São Luís	652	398	380	18	251	251	—	3
Teresina	319	259	249	10	60	60	—	—
Fortaleza	151	40	40	—	92	91	1	19
Natal	1 370	832	637	195	495	495	—	43
João Pessoa	126	84	80	4	42	37	5	—
Recife	1 317	410	348	62	904	895	9	3
Maceió	1 179	906	787	119	273	247	26	—
Aracaju	1 459	1 083	1 066	17	239	203	36	137
Salvador	6 926	5 427	5 070	357	1 489	1 391	98	10
Belo Horizonte	459	304	304	—	41	24	17	114
Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	11 504	9 463	9 410	53	1 991	1 754	237	50
São Paulo	72 768	39 579	33 244	6 335	31 989	30 416	1 573	1 200
Curitiba	3 404	1 612	1 365	247	1 756	1 610	146	36
Florianópolis	4 498	1 972	1 675	297	2 425	2 221	204	101
Porto Alegre	13 781	4 134	3 782	352	9 474	9 305	169	173
Cuiabá	1 371	961	863	98	410	410	—	—
Goiânia	749	528	528	—	221	221	—	—
Brasília	3 338	694	666	28	2 618	2 618	—	26

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

15 — Movimento de condenados, nos estabelecimentos prisionais, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO DE CONDENADOS											
	Existentes em 31-12-73	Recolhidos em 1974				Recebidos por transferência	Saídos em 1974				Transferidos para outros estabelecimentos	Existentes em 31-12-74
		Total	Condenados	Condenados antes de 1974	Recapturados		Total	Libertados	Falecidos	Evadidos		
Rondônia.....	46	45	22	21	2	14	31	25	—	6	12	62
Acre.....	10	5	3	2	—	—	9	9	—	—	—	6
Amazonas.....	89	83	60	20	3	5	60	49	1	10	3	114
Roraima.....	17	9	9	—	—	—	8	8	—	—	—	18
Pará.....	150	67	63	4	—	6	35	28	1	6	5	183
Amapá.....	7	9	9	—	—	—	6	6	—	—	—	10
Maranhão.....	163	41	41	—	—	35	75	65	2	8	26	138
Piauí.....	230	51	47	1	3	4	70	52	6	12	6	209
Ceará.....	909	245	216	13	16	63	356	265	16	75	59	802
Rio Grande do Norte.....	288	96	80	9	7	32	115	100	2	13	38	263
Paraná.....	484	357	249	87	21	61	324	282	5	37	132	446
Pernambuco.....	1 111	871	708	125	38	878	924	858	10	56	460	1 476
Alagoas.....	221	149	116	22	11	23	159	146	3	10	57	177
Sergipe.....	242	80	34	46	—	1	59	55	2	2	2	262
Bahia.....	745	470	407	21	42	83	511	450	7	54	90	697
Minas Gerais.....	2 698	1 882	1 380	154	148	1 210	1 902	1 623	14	265	1 104	2 584
Espírito Santo.....	598	382	230	133	19	90	329	296	3	30	127	614
Rio de Janeiro (1).....	912	1 429	1 136	231	62	109	1 187	1 025	16	146	199	1 064
São Paulo.....	11 747	8 096	4 457	3 569	70	7 182	8 700	8 294	69	337	6 200	12 125
Paraná.....	1 780	1 187	1 090	93	14	1 281	1 275	1 120	6	149	1 228	1 755
Santa Catarina.....	750	377	341	27	9	248	466	412	1	53	213	696
Rio Grande do Sul.....	3 600	3 907	2 631	1 030	246	2 687	3 120	2 892	44	184	3 620	3 454
Mato Grosso.....	444	433	301	118	14	65	392	337	6	49	80	470
Goiás.....	641	543	507	13	23	175	506	441	8	57	171	682
Distrito Federal.....	177	221	142	52	27	87	213	173	3	37	96	176
BRASIL (1).....	28 059	20 845	14 279	5 791	775	14 339	20 832	19 011	225	1 596	13 928	28 483

FORNTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclui os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

16 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, segundo os motivos determinantes da condenação, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO														
	Total	Segundo os motivos determinantes da condenação													
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contra-venções
Rondônia.....	45	23	1	—	3	2	1	—	4	2	—	9	—	—	
Acre.....	5	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	
Amazonas.....	83	23	—	4	15	9	1	1	3	—	1	20	—	6	
Roraima.....	9	2	—	—	—	3	2	1	—	1	—	—	—	—	
Pará.....	67	24	—	3	7	3	1	4	4	1	—	6	—	14	
Amapá.....	9	5	—	—	2	—	—	—	1	—	1	—	—	—	
Maranhão.....	41	27	1	2	4	—	1	—	2	—	—	3	—	1	
Piauí.....	51	28	—	6	3	1	—	—	3	—	3	4	—	3	
Ceará.....	245	71	10	71	8	10	2	4	8	—	12	25	—	22	
Rio Grande do Norte.....	96	12	2	8	13	27	1	—	3	1	1	22	—	6	
Paraíba.....	357	70	24	27	24	7	9	—	9	2	4	11	—	170	
Pernambuco.....	871	441	34	133	65	46	4	19	31	20	24	23	—	24	
Alagoas.....	149	79	11	35	4	—	1	2	3	—	6	1	—	7	
Sergipe.....	80	17	5	4	17	2	5	—	2	5	—	5	—	9	
Bahia.....	470	178	42	46	51	20	12	4	8	1	6	20	—	80	
Minas Gerais.....	1 682	356	109	190	369	58	57	—	52	23	72	117	—	196	
Espírito Santo.....	382	152	17	42	86	23	8	7	14	—	11	10	3	4	
Rio de Janeiro (1).....	1 429	244	99	115	246	232	25	39	28	18	13	175	—	137	
São Paulo.....	8 096	467	136	750	1 950	2 321	374	12	176	45	109	700	2	966	
Paraná.....	1 197	315	93	127	273	108	62	18	36	5	17	77	1	55	
Santa Catarina.....	377	86	18	57	74	16	20	—	19	—	5	41	3	36	
Rio Grande do Sul.....	3 907	380	119	398	1 362	412	139	37	79	31	94	242	10	434	
Mato Grosso.....	433	194	43	16	50	19	11	1	13	—	3	72	—	10	
Goiás.....	543	214	44	60	107	24	18	10	28	1	13	5	—	14	
Distrito Federal.....	221	15	4	16	63	22	18	17	6	2	4	10	—	43	
BRASIL	20 845	3 427	812	2 110	4 796	3 365	772	176	532	157	400	1 599	19	2 237	443

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara.

17 — Condenados existentes, nos estabelecimentos prisionais, segundo os motivos determinantes da condenação, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12														
	Total	Segundo os motivos determinantes da condenação													
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesões corporais	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Tráfico e uso de entorpecentes	Falsificação de moedas	Outros crimes	Contra-venções
Rondônia.....	62	34	2	—	4	3	—	—	6	2	—	11	—	—	
Acre.....	6	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	
Amazonas.....	114	69	—	2	10	3	—	4	2	—	1	14	2	7	
Roraima.....	18	11	—	—	—	3	2	1	—	1	—	—	—	—	
Pará.....	183	56	2	14	29	12	2	—	14	—	5	24	—	25	
Amapá.....	10	6	—	—	2	—	—	—	1	—	1	—	—	—	
Maranhão.....	138	95	1	6	17	—	1	3	2	—	—	6	—	7	
Piauí.....	209	135	1	12	9	2	1	2	9	—	6	9	—	23	
Ceará.....	802	469	14	93	11	22	9	9	9	2	20	31	—	112	
Rio Grande do Norte.....	263	136	—	8	40	41	2	3	3	1	7	21	—	1	
Paraíba.....	446	219	37	24	44	6	4	1	14	1	3	8	—	85	
Pernambuco.....	1 476	733	82	134	185	124	20	61	35	19	23	22	—	35	
Alagoas.....	177	97	5	23	13	—	4	5	5	—	12	10	—	3	
Sergipe.....	262	66	24	25	82	5	5	—	4	6	—	11	—	21	
Bahia.....	697	375	57	40	57	82	9	4	17	2	5	35	—	13	
Minas Gerais.....	2 584	1 154	132	124	517	190	71	—	101	12	89	93	—	90	
Espírito Santo.....	614	290	27	34	123	51	13	19	19	—	19	10	3	2	
Rio de Janeiro (1).....	1 064	317	75	51	177	202	27	32	24	3	14	94	3	43	
São Paulo..... (2)	12 125	1 363	281	683	3 001	2 975	531	179	281	79	140	801	11	1 462	
Paraná.....	1 755	457	40	136	398	155	64	103	75	11	14	118	1	176	
Santa Catarina.....	696	276	13	60	141	37	32	25	41	4	9	33	—	24	
Rio Grande do Sul.....	3 454	570	111	313	1 136	325	98	89	137	13	105	169	5	328	
Mato Grosso.....	470	254	41	8	38	15	12	6	15	—	2	72	—	7	
Goiás.....	682	302	13	213	74	16	2	15	17	2	9	3	—	15	
Distrito Federal.....	176	18	8	26	49	13	8	10	7	3	6	15	—	7	
BRASIL (3).....	28 483	7 506	966	2 029	6 157	4 282	917	571	838	160	492	1 611	25	2 486	202

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara. (2) Inclusive 241 condenados do Presídio do Hipódromo, não discriminados segundo os motivos da condenação. (3) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

18 — Condenados recolhidos durante o ano, aos estabelecimentos prisionais, segundo a extensão da pena imposta, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO															Medida de segurança (1)
	Total	Segundo a extensão da pena imposta														
		Menos de 6 meses	De 6 meses até 1 ano	De mais de 1 até 2 anos	De mais de 2 até 4 anos	De mais de 4 até 6 anos	De mais de 6 até 8 anos	De mais de 8 até 10 anos	De mais de 10 até 12 anos	De mais de 12 até 16 anos	De mais de 16 até 20 anos	De mais de 20 até 25 anos	De mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos		
Rondônia	45	—	10	9	5	4	6	3	4	2	—	2	—	—	—	—
Acre	5	—	1	—	—	—	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—
Amazonas	83	2	14	10	24	12	10	—	3	3	2	1	—	—	2	—
Roraima	9	—	—	1	4	—	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Pará	67	8	10	16	9	7	4	5	—	5	2	1	—	—	—	—
Amapá	9	—	1	1	3	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—
Maranhão	41	—	3	5	4	2	—	4	—	3	8	1	—	—	—	—
Piauí	51	2	6	6	16	3	4	—	6	2	1	3	2	—	—	—
Ceará	245	23	45	57	39	22	8	12	9	16	6	4	1	—	—	3
Rio Grande do Norte	96	3	5	9	6	4	3	1	1	1	—	—	—	—	—	63
Paraíba	357	74	98	42	53	30	17	7	9	10	11	5	1	—	—	—
Pernambuco	871	65	80	63	75	108	89	80	84	47	41	12	2	—	—	125
Alagoas	149	19	15	11	24	22	12	7	20	8	7	—	4	—	—	—
Sergipe	80	25	31	11	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Bahia	470	86	42	37	34	30	24	11	11	13	8	7	5	7	—	155
Minas Gerais	1 682	190	338	353	306	142	114	52	36	67	50	18	9	7	—	—
Espírito Santo	382	11	62	34	68	58	28	33	30	23	26	6	3	—	—	—
Rio de Janeiro (2)	1 429	210	277	235	192	156	112	81	63	56	33	8	3	3	—	—
São Paulo	8 096	1 072	1 825	1 519	1 130	1 641	446	124	89	53	83	54	22	31	—	7
Paraná	1 197	118	272	239	232	125	95	29	18	38	20	7	3	1	—	—
Santa Catarina	377	61	49	105	67	48	19	3	7	7	3	—	—	—	—	8
Rio Grande do Sul	3 907	613	563	490	565	469	300	238	182	146	128	71	38	30	—	74
Mato Grosso	433	66	56	78	61	63	36	20	16	15	14	2	4	2	—	—
Goias	543	107	42	36	77	56	51	40	34	51	14	12	10	13	—	—
Distrito Federal	221	19	46	44	36	21	16	4	9	4	4	4	1	1	—	—
BRASIL (3).....	20 845	2 774	3 891	3 411	3 040	3 024	1 397	768	636	577	463	218	111	97	438	—

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Dados referentes ao Manicômio Judiciário e a Casa de Custódia e Tratamento. (2) Exclusivo os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara. (3) Com as imperfeições mencionadas.

19 — Condenados existentes, nos estabelecimentos prisionais, segundo a extensão da pena imposta, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12															Medida de segurança (1)
	Total	Segundo a extensão da pena imposta														
		Menos de 6 meses	De 6 meses até 1 ano	De mais de 1 até 2 anos	De mais de 2 até 4 anos	De mais de 4 até 6 anos	De mais de 6 até 8 anos	De mais de 8 até 10 anos	De mais de 10 até 12 anos	De mais de 12 até 16 anos	De mais de 16 até 20 anos	De mais de 20 até 25 anos	De mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos		
Rondônia	82	—	13	11	6	11	5	3	3	4	1	3	2	—	—	—
Acre	6	—	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—
Amazonas	114	—	5	5	25	19	11	10	7	7	9	7	2	—	7	—
Roraima	18	—	—	1	4	—	2	1	2	1	5	1	1	—	—	—
Pará	183	8	16	39	61	14	9	7	7	7	7	7	1	—	—	—
Amapá	10	—	—	2	3	1	—	1	1	—	2	—	—	—	—	—
Maranhão	138	—	12	11	15	11	15	20	16	15	13	7	3	—	—	—
Piauí	209	1	6	32	35	27	21	7	24	19	17	11	6	3	—	—
Ceará	802	18	55	98	105	83	102	76	70	89	49	15	17	7	—	18
Rio Grande do Norte	263	—	8	6	22	8	12	7	7	3	5	5	3	—	—	177
Paraíba	446	63	59	23	37	70	52	33	23	20	38	24	4	—	—	—
Pernambuco	1 476	18	52	75	119	124	138	113	169	161	98	77	41	17	—	274
Alagoas	177	4	7	25	19	14	26	19	22	21	15	1	4	—	—	—
Sergipe	262	30	24	33	68	17	3	4	10	16	10	14	5	2	—	26
Bahia	697	8	24	33	74	42	46	38	28	34	46	27	13	5	—	279
Minas Gerais	2 584	27	122	257	508	337	286	201	151	206	196	82	45	31	—	135
Espírito Santo	614	3	31	35	127	105	71	50	52	41	49	27	18	—	—	7
Rio de Janeiro (2)	1 064	88	147	171	167	176	102	72	44	51	23	13	8	2	—	—
São Paulo	12 125	461	1 556	1 763	1 599	2 384	630	449	395	505	278	181	119	150	—	1 655
Paraná	1 755	40	94	123	281	350	257	124	86	143	61	31	10	8	—	147
Santa Catarina	696	29	38	81	112	108	124	64	44	31	18	6	8	8	—	25
Rio Grande do Sul	3 454	197	286	395	569	458	360	237	202	154	98	29	32	24	—	413
Mato Grosso	470	28	30	66	99	75	52	36	25	22	18	6	8	5	—	—
Goias	682	5	28	43	53	66	48	56	126	128	55	36	26	12	—	—
Distrito Federal	176	6	14	31	21	25	19	20	8	11	6	6	4	5	—	—
BRASIL (3).....	28 483	1 034	2 628	3 360	4 129	4 525	2 392	1 649	1 523	1 690	1 117	616	378	286	3 156	—

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Dados referentes ao Manicômio Judiciário e a Casa de Custódia e Tratamento. (2) Exclusivo os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara. (3) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

20 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, segundo as características individuais, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO															
	Total	Segundo o sexo		Segundo a nacionalidade		Segundo o estado civil				Segundo a instrução					Segundo os antecedentes	
		Masculino	Feminino	Brasileiros	Estrangeiros	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Com instrução			Sem instrução	Ignorada	Primários	Reincidentes
										Elementar	Média	Superior				
Rondônia	45	42	3	42	3	30	9	6	—	30	4	—	11	—	42	3
Acre	5	5	—	5	—	3	1	1	—	4	—	—	—	1	5	—
Amazonas	83	81	2	79	4	55	26	2	—	38	9	2	13	21	81	2
Roraima	9	9	—	9	—	9	—	—	—	9	—	—	—	—	9	—
Pará	67	64	3	67	—	53	13	1	—	40	6	—	21	—	62	5
Amapá	9	7	2	9	—	6	3	—	—	6	—	—	3	—	9	—
Maranhão	41	41	—	41	—	16	23	2	—	23	1	—	17	—	38	3
Piauí	51	51	—	49	2	22	29	—	—	19	2	—	30	—	50	1
Ceará	245	242	3	245	—	103	130	10	2	104	16	1	112	12	221	24
Rio Grande do Norte	96	94	2	95	1	44	31	15	6	50	8	—	38	—	89	7
Paraíba	357	349	8	354	3	162	180	10	5	205	5	—	133	14	344	13
Pernambuco	871	851	20	871	—	570	242	44	15	484	43	5	316	23	612	259
Alagoas	149	144	5	149	—	79	51	18	1	48	—	—	99	2	143	6
Sergipe	80	79	1	80	—	53	16	3	8	54	—	—	26	—	74	6
Bahia	470	435	35	469	1	265	111	8	86	269	19	1	96	85	405	65
Minas Gerais	1 682	1 624	58	1 679	3	959	654	58	11	1 072	117	5	477	11	1 356	326
Espírito Santo	382	380	2	382	—	222	150	10	—	258	41	—	83	—	332	50
Rio de Janeiro (1)	1 429	1 353	76	1 427	2	814	396	153	66	846	132	7	302	142	1 181	248
São Paulo	8 096	7 892	204	7 990	106	5 021	2 492	490	93	6 536	702	26	783	49	5 207	2 889
Paraná	1 197	1 164	33	1 185	12	602	522	45	28	798	130	6	221	42	1 035	162
Santa Catarina	377	368	9	374	3	180	184	4	9	307	29	1	40	—	342	35
Rio Grande do Sul	3 907	3 745	162	3 890	17	2 088	1 073	482	264	2 473	569	48	728	89	2 555	1 352
Mato Grosso	433	423	10	424	9	278	131	14	10	252	39	3	136	3	406	27
Goiás	543	530	13	543	—	287	209	29	18	401	54	5	67	16	502	47
Distrito Federal	221	214	7	220	1	144	71	6	—	133	51	6	31	—	151	70
BRASIL (1)	20 845	20 187	658	20 678	167	12 065	6 747	1 411	622	14 459	1 977	116	3 783	510	15 251	5 594

FORNTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclui os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara.

21 — Condenados existentes nos estabelecimentos prisionais, segundo as características individuais, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12															
	Total	Segundo o sexo		Segundo a nacionalidade		Segundo o estado civil				Segundo a instrução					Segundo os antecedentes	
		Masculino	Feminino	Brasileiros	Estrangeiros	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Com instrução			Sem instrução	Ignorada	Primários	Reincidentes
										Elementar	Média	Superior				
Rondônia	62	59	3	59	3	43	12	5	2	47	4	—	11	—	56	6
Acre	6	6	—	6	—	4	1	1	—	4	—	—	1	1	6	—
Amazonas	114	113	1	112	2	62	46	6	—	48	8	2	32	24	111	3
Roraima	18	18	—	18	—	17	1	—	—	18	—	—	—	—	18	—
Pará	183	173	10	179	4	147	35	1	—	142	11	—	30	—	169	14
Amapá	10	7	3	10	—	6	4	—	—	6	—	—	4	—	10	—
Maranhão	138	137	1	138	—	28	102	8	—	115	4	—	19	—	133	5
Piauí	209	204	5	207	2	89	117	3	—	87	3	—	116	3	206	3
Ceará	802	791	11	802	—	350	415	15	22	286	35	—	425	56	759	43
Rio Grande do Norte	263	259	4	262	1	100	110	30	23	74	9	—	180	—	246	17
Paraíba	446	440	6	444	2	197	220	28	1	237	4	—	202	3	431	15
Pernambuco	1 476	1 427	49	1 475	1	1 018	408	39	11	874	101	5	473	23	888	588
Alagoas	177	177	—	177	—	107	59	11	—	86	5	—	86	—	173	4
Sergipe	262	255	7	262	—	109	151	2	—	188	—	—	65	9	261	1
Bahia	697	662	35	697	—	376	119	20	182	245	14	—	153	285	566	131
Minas Gerais	2 584	2 515	69	2 581	3	1 368	1 083	126	7	1 508	101	8	967	—	1 972	612
Espírito Santo	614	611	3	614	—	322	253	37	2	419	53	—	142	—	535	79
Rio de Janeiro (1)	1 064	1 023	41	1 063	1	614	308	120	22	578	83	—	364	39	827	237
São Paulo	(2) 12 125	11 574	310	11 695	189	7 942	3 445	270	227	9 142	749	49	1 713	231	7 716	4 168
Paraná	1 755	1 718	37	1 747	8	927	746	69	13	1 099	97	5	382	172	1 563	192
Santa Catarina	696	683	13	693	3	295	366	31	4	546	36	2	112	—	583	113
Rio Grande do Sul	3 454	3 321	133	3 442	12	1 749	1 198	282	225	2 347	423	13	573	98	2 309	1 145
Mato Grosso	470	459	11	458	12	284	172	13	1	277	39	3	150	1	431	39
Goiás	682	674	8	682	—	348	284	29	21	595	22	—	26	39	654	28
Distrito Federal	176	173	3	173	3	123	47	6	—	94	47	7	28	—	112	64
BRASIL (3)	28 483	27 479	763	27 996	246	16 625	9 702	1 152	763	19 062	1 848	94	6 254	984	20 735	7 507

FORNTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclui os dados referentes ao antigo Estado da Guanabara. (2) Inclusive 241 condenados do Presídio do Hipódromo, não discriminados segundo as características. (3) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 18 — JUSTIÇA

22 — Processos recebidos e solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, na Justiça do Trabalho, por Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS					
	Recebidos			Solucionados		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	604	684	688	669	685	665
Acre	710	678	710	691	693	728
Amazonas	6 515	6 964	7 014	6 250	7 045	7 231
Pará	10 075	10 703	10 589	10 321	11 060	10 428
Amapá	1 077	1 101	1 083	1 043	1 128	1 087
Maranhão	1 542	2 007	1 582	1 546	2 024	1 552
Piauí	1 033	1 352	1 276	1 043	1 282	1 360
Ceará	8 496	6 373	6 672	6 892	6 646	6 880
Rio Grande do Norte	2 902	3 170	2 636	2 960	3 001	2 867
Paraíba	3 789	3 498	3 065	3 600	3 618	2 780
Pernambuco	18 056	18 096	16 683	17 778	18 104	16 736
Alagoas	1 661	1 303	1 269	1 659	1 286	1 181
Sergipe	2 405	1 953	1 909	2 842	2 138	1 933
Bahia	25 445	23 925	25 960	25 478	24 445	25 114
Minas Gerais	22 534	27 127	32 377	23 839	26 326	30 461
Espírito Santo	2 658	2 505	2 598	2 066	2 271	2 193
Rio de Janeiro	77 727	83 573	88 322	68 299	73 950	75 790
São Paulo	149 405	159 325	157 628	132 901	141 783	141 925
Paraná	13 214	14 051	14 868	13 800	13 777	14 122
Santa Catarina	10 263	9 007	9 723	9 849	9 337	9 156
Rio Grande do Sul	38 275	36 576	35 383	37 622	35 714	35 013
Mato Grosso	1 804	1 803	1 763	1 632	1 766	1 827
Goiás	2 315	2 897	2 641	2 587	2 868	2 503
Distrito Federal	11 746	11 892	11 214	11 569	12 955	10 848
BRASIL	414 251	430 363	437 653	386 936	403 902	404 380

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

23 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, na Justiça do Trabalho, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS													
	Total	Conciliações		Decisões proferidas								Outras (1)		
		Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Reclamações				Desistências, não conhecidas e arquivadas		Julgamento de infrações (número de penalidades)				
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes		Aplicações			Relevadas	
	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000)	Aplicações	Relevadas		
Rondônia	665	416	1 026	39	82	25	116	14	382	157	843	3	—	11
Acre	728	335	626	102	470	61	260	9	61	186	786	6	—	29
Amazonas	7 231	3 972	6 269	426	1 155	195	1 305	88	1 068	2 263	5 343	—	—	287
Pará	10 428	5 716	14 856	486	2 752	821	4 650	275	3 239	2 055	7 453	55	—	1 020
Amapá	1 087	740	1 165	46	136	63	138	33	185	162	689	2	—	41
Maranhão	1 552	475	766	229	973	35	156	22	133	213	1 163	—	—	578
Piauí	1 360	570	771	170	590	27	88	10	40	255	835	—	—	328
Ceará	6 880	2 178	3 492	694	3 647	435	2 682	245	1 144	1 522	4 171	—	—	1 806
Rio Grande do Norte	2 867	1 303	2 043	320	1 590	76	539	77	720	544	1 258	—	—	547
Paraíba	2 780	1 262	2 743	138	467	192	1 242	79	914	687	3 053	—	—	422
Pernambuco	16 736	8 005	31 888	1 431	9 091	1 716	15 692	732	2 547	3 377	3 796	—	—	1 475
Alagoas	1 181	644	1 300	191	533	61	371	34	74	232	264	—	—	19
Sergipe	1 933	778	2 316	213	1 311	135	1 566	32	120	525	283	1	—	249
Bahia	25 114	12 605	55 094	1 489	9 585	2 006	16 922	582	1 790	7 680	3 182	134	48	570
Minas Gerais	30 461	17 218	62 559	2 589	20 483	1 932	25 394	883	9 803	6 800	21 732	—	—	1 039
Espírito Santo	2 193	1 092	3 642	106	695	112	875	85	296	563	2 049	—	—	235
Rio de Janeiro	75 790	37 861	145 733	6 268	41 302	4 708	37 684	4 049	25 695	18 946	52 072	10	6	3 942
São Paulo	141 925	55 512	207 352	14 151	99 510	11 644	91 219	7 640	55 791	35 336	156 698	51	—	17 591
Paraná	14 122	4 655	16 588	1 025	5 240	1 148	7 340	481	6 334	2 623	12 704	2	3	4 185
Santa Catarina	9 156	4 207	13 243	824	4 254	463	2 717	396	3 468	1 746	7 544	3	—	1 517
Rio Grande do Sul	35 013	17 700	73 088	3 328	21 988	3 989	23 848	1 579	16 759	6 017	25 441	102	13	2 285
Mato Grosso	1 827	539	1 327	240	1 577	63	972	38	216	317	1 371	—	—	630
Goiás	2 503	1 235	3 023	329	1 757	232	3 789	66	903	390	1 741	—	—	251
Distrito Federal	10 848	6 735	23 878	1 279	96 888	525	6 509	345	2 149	1 797	5 724	6	—	161
BRASIL	404 380	185 753	674 588	36 113	326 076	30 664	246 074	17 794	133 831	94 393	320 195	375	70	39 218

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

(1) Inclusive "Inquéritos Administrativos".

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

1 — Pessoal efetivo dos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EFETIVO EM 31-12						
	Total	Combatentes			Pessoal de saúde		
		Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
Rondônia	73	6	60	—	—	—	—
Amazonas	146	12	98	—	1	2	—
Pará	185	18	117	—	2	4	1
Amapá	87	2	24	53	—	—	—
Maranhão	86	2	72	—	—	4	—
Piauí	119	5	100	2	—	—	—
Ceará	336	30	258	—	—	7	—
Rio Grande do Norte	117	4	102	—	—	—	—
Paraíba	209	8	168	—	—	—	—
Pernambuco	616	25	515	—	—	—	—
Alagoas	86	3	71	—	—	—	—
Sergipe	256	17	73	—	—	4	—
Bahia	902	45	663	—	10	—	21
Minas Gerais	1 517	78	1 185	41	—	7	—
Espírito Santo	304	19	210	—	2	1	—
Rio de Janeiro	4 098	311	2 866	28	56	78	—
São Paulo	4 583	171	2 802	354	5	9	32
Paraná	1 093	41	843	4	3	17	1
Santa Catarina	1 031	33	763	53	—	—	2
Rio Grande do Sul	1 402	34	1 092	10	3	8	—
Mato Grosso	115	4	82	—	—	—	—
Goiás	256	29	189	—	2	3	—
Distrito Federal	1 194	119	764	—	1	11	—
BRASIL	18 811	1 016	13 117	545	85	155	57

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EFETIVO EM 31-12								
	Músicos			Motoristas			Outros (1)		
	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
Rondônia	—	—	—	—	7	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	27	—	—	6	—
Pará	—	30	—	—	13	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	8	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	8	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	12	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	41	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	11	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	26	—	—	7	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	4	72	—
Alagoas	—	—	—	—	8	—	—	4	—
Sergipe	1	24	—	—	10	—	16	106	5
Bahia	4	60	—	—	56	4	5	32	2
Minas Gerais	—	30	—	—	61	18	2	24	71
Espírito Santo	—	—	—	—	17	—	—	55	—
Rio de Janeiro	2	113	—	—	402	4	—	193	45
São Paulo	—	—	—	—	284	26	—	205	695
Paraná	1	32	—	—	96	4	—	51	—
Santa Catarina	—	—	—	—	94	10	1	20	55
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	186	4	—	49	16
Mato Grosso	—	—	—	—	16	—	—	13	—
Goiás	—	—	—	—	30	—	—	1	2
Distrito Federal	—	44	—	—	134	—	—	117	4
BRASIL	8	333	—	—	1 539	78	28	955	895

FONTES — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(1) Inclusive "Tripulantes de embarcações", 1 oficial e 131 praças e "Artífices diversos", 16 oficiais e 522 praças.

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

2 — Material existente nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATERIAL EXISTENTE EM 31-12											
	Bombas (1)	Extintores	Escadas	Mangueiras e mangotes (m)	Traves e cintos de salvação	Exaustores	Geradores	Máscaras	Ressuscitadores	Motoserras	Carretilhas	Macacos
Rondônia	—	5	6	485	—	—	—	—	—	4	—	4
Amazonas	19	98	15	3 099	6	—	3	4	2	4	—	2
Pará	5	19	3	1 850	6	1	2	15	—	6	2	8
Amapá	12	33	8	1 411	2	—	2	6	1	—	—	2
Maranhão	4	20	4	860	2	—	—	5	—	—	—	2
Piauí	2	11	3	1 020	70	—	1	4	1	—	—	—
Ceará	8	19	4	1 878	29	2	2	2	1	—	1	—
Rio Grande do Norte	3	31	4	465	22	—	1	6	—	—	—	2
Paraíba	8	32	10	970	44	—	3	7	—	—	—	4
Pernambuco	6	82	8	1 567	419	—	1	4	1	1	—	12
Alagoas	—	30	2	460	10	—	1	25	—	—	—	1
Sergipe	2	47	2	910	251	—	—	—	1	—	—	—
Bahia	5	294	12	1 366	6	—	4	18	2	1	—	2
Minas Gerais	13	3 384	33	13 569	275	3	6	119	13	1	101	8
Espírito Santo	5	12	6	1 780	2	2	—	7	1	2	—	14
Rio de Janeiro	58	1 557	104	14 439	101	12	41	295	24	47	2	4
São Paulo	164	11 766	299	133 171	432	27	64	513	81	23	37	66
Paraná	14	122	49	7 332	84	1	7	34	6	1	23	142
Santa Catarina	33	360	58	17 078	114	19	11	112	14	10	—	17
Rio Grande do Sul	55	259	131	32 063	283	2	34	117	11	39	13	13
Mato Grosso	—	20	10	1 512	26	—	—	20	3	—	—	47
Goiás	3	65	14	883	87	—	2	22	—	2	11	7
Distrito Federal	12	392	21	2 671	20	5	7	7	17	10	—	3
Brasil	431	18 658	806	240 839	2 291	74	192	1 342	179	151	190	429

FORTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.
(1) Inclusive máquinas perfuratrizes.

3 — Veículos e embarcações existentes nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12											
	Veículos										Embarcações	
	Ambulância	Auto-gerador de espuma	Auto-escada mecânica	Auto-bomba	Auto-bomba-tanque	Auto-tanque	Auto-serviço de proteção e salvamento	Auto-bomba-inflamável	Para transporte	Outros	Lancha e rebocador	Escalor a remo
Rondônia	—	—	—	—	4	—	—	—	1	1	—	—
Amazonas	1	1	1	—	8	1	2	—	4	9	—	2
Pará	—	8	1	2	1	1	1	—	5	2	2	—
Amapá	2	2	—	2	6	2	—	—	2	3	—	—
Maranhão	1	1	1	3	3	1	1	1	1	—	—	—
Piauí	—	—	—	1	1	3	2	—	2	—	2	—
Ceará	—	—	1	—	5	8	1	—	6	1	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	1	2	—	2	—	2	2	—	—	—
Paraíba	—	—	1	—	—	7	1	1	4	1	2	—
Pernambuco	1	—	1	—	4	3	2	1	—	3	—	1
Alagoas	—	—	—	1	1	3	—	—	2	—	—	—
Sergipe	—	—	—	1	—	1	—	—	1	1	—	—
Bahia	2	1	2	4	5	1	1	4	2	11	—	2
Minas Gerais	2	1	2	10	6	6	9	1	13	12	5	—
Espírito Santo	—	—	1	—	5	—	—	—	2	3	—	—
Rio de Janeiro	5	5	13	24	15	28	26	18	34	105	11	6
São Paulo	17	16	11	14	150	23	72	—	109	115	44	35
Paraná	2	2	2	—	29	1	4	1	21	4	8	—
Santa Catarina	—	11	1	6	24	6	2	1	5	54	10	—
Rio Grande do Sul	—	7	8	1	67	3	8	2	20	6	8	1
Mato Grosso	—	—	2	2	3	—	—	—	4	1	—	3
Goiás	—	—	—	—	4	2	1	5	7	2	—	1
Distrito Federal	2	—	4	—	2	10	8	19	42	27	3	11
BRASIL	35	55	53	73	343	112	141	56	289	361	95	62

FORTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

4 — Incêndios, segundo vários aspectos e pessoas vitimadas, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS											
	Total	Segundo o período		Segundo a origem			Segundo a causa apurada ou presumida					
		Durante o dia	Durante a noite	Casual	Proposital	Desconhecida	Curto-circuito	Combustão espontânea	Fagulha	Ponta de cigarro	Balão	Outras
Rondônia.....	19	18	1	—	—	19	1	—	—	—	—	18
Acre.....	4	4	—	4	—	—	—	—	3	—	—	1
Amazonas.....	35	18	16	21	—	14	7	—	4	1	—	23
Roraima.....	2	—	2	—	—	2	2	—	—	—	—	—
Pará.....	53	32	21	42	3	8	13	7	7	—	—	26
Amapá.....	19	8	11	12	—	7	8	—	3	—	—	8
Maranhão.....	79	45	34	51	11	17	9	3	33	9	—	25
Piauí.....	59	41	18	16	1	42	5	3	19	2	—	30
Ceará.....	86	48	38	30	2	54	34	5	17	11	—	19
Rio Grande do Norte.....	9	6	3	3	—	6	1	—	1	—	—	7
Paraíba.....	33	17	16	10	5	18	2	—	5	—	—	26
Pernambuco.....	248	174	74	103	6	139	50	35	14	8	—	141
Alagoas.....	57	40	17	31	2	24	6	7	22	3	—	19
Sergipe.....	7	—	7	4	1	2	3	1	—	—	—	3
Bahia.....	264	129	135	147	3	114	51	4	12	7	—	180
Minas Gerais.....	732	402	330	171	30	531	191	39	45	63	—	394
Espírito Santo.....	48	30	18	32	1	15	12	5	5	7	—	19
Rio de Janeiro.....	630	326	304	294	83	253	106	58	51	15	1	399
São Paulo.....	3 391	1 862	1 529	835	135	2 421	1 132	544	238	167	3	1 307
Paraná.....	658	323	335	296	38	324	194	72	51	31	—	310
Santa Catarina.....	333	150	183	199	17	117	114	37	86	25	—	71
Rio Grande do Sul.....	1 417	762	655	558	73	786	336	109	135	40	2	795
Mato Grosso.....	50	25	25	39	2	9	20	1	7	8	—	14
Goiás.....	64	35	29	29	2	33	17	5	17	5	—	20
Distrito Federal.....	156	78	78	94	22	40	45	1	10	9	—	91
BRASIL.....	8 453	4 574	3 879	3 021	437	4 995	2 359	936	785	411	6	3 956

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS									PESSOAS VITIMADAS		
	Segundo a natureza do imóvel sinistrado						Segundo a extensão dos prejuízos			Total	Mortas	Feridas
	Comercial	Industrial	Residencial	Edifício público	Depósitos em geral	Matas, bosques, estabelecimentos agropecuários	Outros	Total	Parcial			
Rondônia.....	2	—	17	—	—	—	—	2	17	—	—	—
Acre.....	—	1	3	—	—	—	—	4	—	1	—	1
Amazonas.....	12	7	13	2	—	—	1	5	30	2	—	2
Roraima.....	1	1	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Pará.....	20	3	16	1	1	2	10	13	40	5	—	5
Amapá.....	3	2	13	—	—	—	1	—	19	2	—	2
Maranhão.....	5	6	58	2	6	—	2	28	51	5	—	5
Piauí.....	3	5	41	1	1	2	6	31	28	7	4	3
Ceará.....	28	22	14	3	4	3	12	7	79	21	1	20
Rio Grande do Norte.....	1	4	3	1	—	—	—	—	9	1	—	1
Paraíba.....	6	3	12	3	3	—	6	9	24	3	1	2
Pernambuco.....	49	46	92	17	11	9	24	10	238	15	12	3
Alagoas.....	4	9	4	1	—	39	—	13	44	1	1	—
Sergipe.....	6	—	—	—	1	—	—	2	5	—	—	—
Bahia.....	53	5	89	2	26	7	82	82	182	22	9	13
Minas Gerais.....	177	109	307	19	7	30	83	77	655	30	4	26
Espírito Santo.....	6	8	18	3	9	3	1	6	42	1	—	1
Rio de Janeiro.....	174	121	223	10	40	19	43	144	486	100	7	93
São Paulo.....	648	689	1 263	152	253	138	248	256	3 135	635	231	404
Paraná.....	135	125	271	23	51	28	25	207	451	29	14	15
Santa Catarina.....	53	103	95	16	19	25	22	124	209	8	3	5
Rio Grande do Sul.....	220	215	732	30	88	55	77	554	863	34	9	25
Mato Grosso.....	16	5	22	—	5	—	2	14	36	—	—	—
Goiás.....	14	7	28	3	1	9	2	23	41	5	1	4
Distrito Federal.....	36	4	87	14	5	1	9	39	117	31	4	27
BRASIL.....	1 672	1 500	3 421	303	531	370	656	1 650	6 803	958	301	657

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

5 — Incêndios, segundo vários aspectos e pessoas vitimadas, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	INCÊNDIOS											
	Total	Segundo o período		Segundo a origem			Segundo a causa apurada ou presumida					
		Durante o dia	Durante a noite	Casual	Proposital	Desconhecida	Curto-circuito	Combustão espontânea	Fagulha	Ponta de cigarro	Balão	Outras
Porto Velho	16	15	1	—	—	16	1	—	—	—	—	15
Rio Branco	3	3	—	3	—	—	—	—	2	—	—	1
Manaus	30	17	13	16	—	14	7	—	1	1	—	21
Boa Vista	2	—	2	—	—	2	2	—	—	—	—	—
Belém	39	22	17	35	—	4	10	6	2	—	—	21
Macapá	19	8	11	12	—	7	8	—	3	—	—	8
São Luís	28	14	14	15	8	5	5	1	1	7	—	14
Teresina	31	17	14	9	1	21	4	2	1	1	—	23
Fortaleza	62	31	31	18	1	45	27	3	8	8	—	16
Natal	7	4	3	1	—	6	1	—	—	—	—	6
João Pessoa	17	10	7	5	—	12	—	—	1	—	—	16
Recife	215	150	65	89	2	124	48	32	8	7	—	120
Maceió	13	8	5	4	—	9	6	6	—	1	—	—
Aracaju	7	—	7	4	1	2	3	1	—	—	—	3
Salvador	211	109	102	113	—	98	32	2	1	3	—	173
Belo Horizonte	404	214	190	—	—	404	112	4	9	36	—	243
Vitória	32	22	10	22	—	10	6	4	1	3	—	18
Rio de Janeiro	172	62	110	28	37	107	14	10	2	1	—	145
São Paulo	2 178	1 203	975	399	33	1 746	862	452	158	146	3	557
Curitiba	220	124	96	61	1	158	45	15	—	—	—	160
Florianópolis	33	15	18	6	—	27	13	3	2	7	—	8
Porto Alegre	350	192	158	1	—	349	51	1	—	—	—	298
Cuiabá	23	10	13	23	—	—	10	—	6	7	—	—
Goiânia	16	10	6	8	—	8	3	1	2	—	—	10
Brasília	156	78	78	94	22	40	45	1	10	9	—	91

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	INCÊNDIOS								PESSOAS VITIMADAS			
	Segundo a natureza do imóvel sinistrado						Segundo a extensão dos prejuízos		Total	Mortas	Feridas	
	Comercial	Industrial	Residencial	Edifício público	Depósitos em geral	Matas bosques, estabelecimentos agropecuários	Outros	Total				Parcial
Porto Velho	1	—	15	—	—	—	—	—	16	—	—	—
Rio Branco	—	—	3	—	—	—	—	3	—	—	—	—
Manaus	11	7	9	2	—	—	1	2	28	1	—	1
Boa Vista	1	1	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—
Belém	18	1	10	1	—	—	9	4	35	3	—	3
Macapá	3	2	13	—	—	—	1	—	19	2	—	2
São Luís	2	5	13	2	6	—	—	2	26	—	—	—
Teresina	3	3	23	1	—	—	1	9	22	3	—	3
Fortaleza	23	15	9	2	4	—	9	—	62	17	1	16
Natal	1	3	3	—	—	—	—	—	7	1	—	1
João Pessoa	4	1	6	3	2	—	1	1	16	—	—	—
Recife	46	36	83	16	9	5	20	2	213	2	2	—
Maceió	3	5	4	1	—	—	—	12	1	—	—	—
Aracaju	6	—	—	—	1	—	—	2	5	—	—	—
Salvador	29	—	82	—	19	1	80	56	155	—	—	—
Belo Horizonte	124	40	170	9	—	3	58	14	390	9	—	9
Vitória	5	5	11	3	8	—	—	2	30	—	—	—
Rio de Janeiro	60	28	37	6	23	7	11	60	112	49	2	47
São Paulo	472	446	800	114	167	27	152	94	2 084	526	198	328
Curitiba	39	52	99	1	16	—	13	45	175	9	2	7
Florianópolis	3	1	17	5	7	—	—	12	21	—	—	—
Porto Alegre	32	41	240	5	18	—	14	184	166	—	—	—
Cuiabá	7	2	11	—	3	—	—	1	22	—	—	—
Goiânia	6	3	5	1	—	1	—	3	13	—	—	—
Brasília	36	4	87	14	5	1	9	39	117	31	4	27

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

6 — Desastres e acidentes de trânsito, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO									
	Total	Segundo a natureza e conseqüências								
		Colisão		Abaloamento		Capotagem		Atropelamento	Outras	
		Com vítimas	Apenas com danos materiais	Com vítimas	Apenas com danos materiais	Com vítimas	Apenas com danos materiais		Com vítimas	Apenas com danos materiais
Rondônia	312	18	71	35	81	6	8	70	3	20
Acre	378	23	131	24	107	8	7	75	1	2
Amazonas	2 786	337	1 470	58	190	65	40	515	73	38
Roraima	181	68	35	7	16	14	9	27	5	—
Pará	3 522	615	1 243	20	58	51	9	1 332	192	2
Amapá	441	85	68	61	62	33	12	103	13	4
Maranhão	1 195	79	89	96	285	53	17	522	50	4
Piauí	972	53	417	25	59	51	42	256	23	46
Ceará	1 689	410	555	105	42	90	23	426	24	14
Rio Grande do Norte	1 297	101	861	21	67	33	3	194	11	6
Paraíba	1 182	133	370	79	168	64	33	284	33	18
Pernambuco	7 205	591	2 280	578	1 457	150	50	1 898	164	37
Alagoas	1 153	160	434	55	119	53	13	262	47	10
Sergipe	624	31	13	105	354	33	8	63	6	11
Bahia	7 489	1 230	392	311	391	530	168	3 682	645	140
Minas Gerais	26 619	2 840	6 229	2 555	2 622	1 408	350	9 002	1 439	174
Espírito Santo	2 829	299	1 396	103	144	126	58	635	40	28
Rio de Janeiro	45 681	7 135	13 655	1 118	6 368	1 118	356	13 353	1 674	904
São Paulo	91 699	19 680	20 905	3 942	7 734	3 032	1 163	31 940	2 405	898
Paraná	18 886	3 914	8 455	409	1 336	698	825	2 512	308	429
Santa Catarina	5 606	643	2 164	132	521	191	261	1 065	94	535
Rio Grande do Sul	54 288	3 856	24 390	1 721	11 738	1 062	1 578	6 022	1 066	2 855
Mato Grosso	3 257	387	1 481	64	547	123	97	462	36	60
Goiás	2 396	371	459	304	508	153	100	423	43	35
Distrito Federal	6 842	1 068	3 805	57	177	300	112	1 286	34	3
BRASIL	288 529	44 127	91 368	11 985	35 151	9 445	5 342	76 409	8 429	6 273

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO											
	Segundo a causa				Segundo o dia da semana		Segundo o período		Segundo a condição do causador			
	Imperícia ou imprudência do motorista (1)	Imprudência da vítima (1)	Outras	Desconhecida	Útil	Não útil	De dia	De noite	Profissional	Amador	Sem habilitação	Ignorada
Rondônia	221	18	33	40	230	82	200	112	164	88	23	37
Acre	332	44	—	2	314	64	290	88	280	47	28	23
Amazonas	679	185	79	1 843	2 256	530	1 883	903	875	431	101	1 379
Roraima	97	56	6	22	118	63	110	71	62	12	83	24
Pará	2 221	727	138	436	2 875	647	2 345	1 177	2 050	539	100	833
Amapá	322	101	8	10	298	143	300	141	290	62	38	51
Maranhão	646	98	101	350	772	423	887	308	699	177	51	268
Piauí	465	130	149	228	672	300	641	331	493	256	84	139
Ceará	1 316	229	85	59	1 317	372	1 098	591	825	759	39	66
Rio Grande do Norte	1 150	83	44	20	1 091	206	992	305	325	939	18	15
Paraíba	861	143	95	83	786	396	831	351	596	57	50	479
Pernambuco	5 131	381	1 264	429	5 685	1 520	4 982	2 223	3 683	3 089	90	343
Alagoas	766	93	195	99	945	208	811	342	633	290	68	162
Sergipe	108	28	35	453	452	172	429	195	92	79	11	442
Bahia	3 319	1 482	1 334	1 354	6 121	1 368	6 229	1 260	2 960	870	333	3 326
Minas Gerais	3 878	1 749	1 017	19 975	21 550	5 069	18 045	8 574	7 940	9 235	805	8 639
Espírito Santo	1 801	532	186	310	2 311	518	1 953	876	1 482	1 135	123	89
Rio de Janeiro	27 030	4 673	3 924	10 054	38 001	-7 680	28 088	17 593	19 220	15 401	680	10 380
São Paulo	51 542	17 467	7 081	15 609	74 972	16 727	57 617	34 082	32 651	38 730	3 221	17 097
Paraná	14 912	2 424	1 353	197	16 211	2 675	12 604	6 282	8 186	7 343	666	2 691
Santa Catarina	3 024	865	1 050	667	4 738	868	4 222	1 384	2 632	2 459	304	211
Rio Grande do Sul	45 727	3 673	3 548	1 340	46 321	7 967	38 651	15 637	20 553	29 853	1 374	2 508
Mato Grosso	2 540	259	287	171	2 700	557	2 320	937	1 618	1 171	186	282
Goiás	1 740	216	210	230	1 798	598	1 631	765	872	1 076	172	276
Distrito Federal	6 582	245	3	12	4 873	1 969	3 871	2 971	3 302	2 362	97	1 081
BRASIL	176 410	35 901	22 225	53 993	237 407	51 122	191 030	97 499	112 483	116 460	8 745	50 841

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.
(1) Conhecida ou presumida.

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

7 — Desastres e acidentes de trânsito, segundo vários aspectos, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO									
	Total	Segundo a natureza e conseqüências								
		Colisão		Abaloamento		Capotagem		Atropelamento	Outras	
		Com vítimas	Apenas com danos materiais	Com vítimas	Apenas com danos materiais	Com vítimas	Apenas com danos materiais		Com vítimas	Apenas com danos materiais
Porto Velho	299	18	66	35	78	6	6	67	3	20
Rio Branco	375	22	131	24	107	7	7	74	1	2
Manaus	2 739	323	1 467	55	185	57	39	503	72	38
Boa Vista	179	67	35	7	16	13	9	27	5	—
Belém	3 113	547	1 215	6	37	4	2	1 141	161	—
Macapá	439	85	68	61	62	33	12	102	12	4
São Luís	1 028	59	76	79	280	32	13	443	42	4
Teresina	787	41	402	6	47	10	12	210	19	40
Fortaleza	1 322	378	547	58	14	13	4	290	12	6
Natal	1 166	78	847	10	62	5	1	157	2	4
João Pessoa	670	88	317	30	82	13	17	101	10	12
Recife	6 179	479	2 242	423	1 371	25	31	1 474	114	20
Maceió	875	112	405	37	102	14	5	163	30	7
Aracaju	496	7	5	96	340	5	—	41	2	—
Salvador	5 071	920	25	137	75	205	8	3 116	554	31
Belo Horizonte	17 378	1 866	5 220	1 290	806	594	44	6 555	981	22
Vitória	1 238	101	883	19	31	7	5	186	5	1
Rio de Janeiro	35 397	4 462	12 956	594	6 071	408	253	8 653	1 169	831
São Paulo	45 622	9 870	8 008	2 373	3 025	849	277	19 615	1 344	261
Curitiba	7 058	1 685	3 116	43	349	81	73	1 516	153	42
Florianópolis	1 077	22	457	6	92	9	93	60	13	325
Porto Alegre	27 656	960	13 347	1 214	7 374	155	251	2 418	587	1 350
Cuiabá	984	108	614	9	102	16	19	114	1	1
Goiânia	1 244	139	307	214	386	28	13	140	10	7
Brasília	6 842	1 088	3 805	57	177	300	112	1 286	34	3

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO											
	Segundo a causa				Segundo o dia da semana		Segundo o período		Segundo a condição do causador			
	Imperícia ou imprudência do motorista (1)	Imprudência da vítima (1)	Outras	Desconhecida	Útil	Não útil	De dia	De noite	Profissional	Amador	Sem habilitação	Ignorada
Porto Velho	213	17	29	40	219	80	190	109	155	86	21	37
Rio Branco	330	44	—	1	311	64	288	87	279	47	27	22
Manaus	647	177	78	1 837	2 222	517	1 847	892	863	415	85	1 376
Boa Vista	95	56	6	22	116	63	109	70	62	11	82	24
Belém	2 048	593	59	413	2 563	550	2 065	1 048	1 756	491	53	813
Macapá	322	101	6	10	297	142	300	139	289	62	37	51
São Luís	576	48	81	323	656	372	772	256	579	163	24	262
Teresina	429	105	114	139	530	257	529	258	405	211	64	107
Fortaleza	1 183	117	13	9	1 053	269	856	466	612	673	—	37
Natal	1 095	55	14	2	993	173	896	270	247	909	8	2
João Pessoa	552	43	30	45	426	244	479	191	214	31	10	415
Recife	4 561	174	1 187	257	4 870	1 309	4 256	1 923	2 968	2 950	28	233
Maceió	599	39	170	67	731	144	598	277	455	236	39	145
Aracaju	51	5	—	440	351	145	332	164	25	29	3	439
Salvador	2 110	1 113	799	1 049	4 141	930	4 479	592	1 500	379	101	3 091
Belo Horizonte	—	—	—	17 378	14 367	3 011	12 032	5 346	4 318	5 662	46	7 352
Vitória	845	165	30	198	1 081	157	889	349	652	533	24	29
Rio de Janeiro	22 342	2 230	2 939	7 886	30 211	5 186	21 756	13 641	15 170	11 222	391	8 614
São Paulo	25 128	9 455	1 711	9 328	38 679	6 943	28 736	16 886	17 732	18 100	1 258	8 532
Curitiba	5 853	1 006	172	27	6 220	838	4 519	2 539	2 744	2 111	173	2 030
Florianópolis	296	60	437	284	940	137	962	115	480	452	101	44
Porto Alegre	26 206	1 319	131	—	24 536	3 120	18 906	8 750	12 330	14 730	168	428
Cuiabá	887	52	31	14	836	148	697	287	662	276	11	35
Goiânia	1 073	72	51	48	906	338	886	358	484	684	13	63
Brasília	6 582	245	3	12	4 873	1 969	3 871	2 971	3 302	2 362	97	1 081

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(1) Conhecida ou presumida.

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

8 — Pessoas vitimadas em desastres e acidentes de trânsito, segundo grupos de idade, as conseqüências e o sexo, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS VITIMADAS								
	Total	Segundo grupos de idade (anos)				Segundo as conseqüências e o sexo			
		De menos de 15	De 15 a 59	De 60 e mais	Ignorada	Mortas		Feridas	
						Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Rondônia	172	38	130	2	2	14	6	111	41
Acre	173	46	119	6	2	13	2	101	57
Amazonas	1 464	220	356	43	845	121	31	921	391
Roraima	184	19	157	3	5	9	3	134	38
Pará	3 024	635	2 233	89	67	184	50	1 927	863
Amapá	492	107	380	4	1	18	9	325	140
Maranhão	1 098	253	670	85	90	155	65	611	267
Piauí	699	68	427	39	165	98	27	419	155
Ceará	1 787	114	418	32	1 223	234	75	1 057	421
Rio Grande do Norte	608	50	289	42	227	90	34	343	141
Paraíba	1 048	181	680	72	115	185	54	537	272
Pernambuco	4 859	847	2 771	276	965	472	136	2 973	1 278
Alagoas	908	135	627	42	104	182	36	517	173
Sergipe	343	39	197	11	96	76	27	174	66
Bahia	9 485	1 340	6 137	352	1 856	805	173	5 955	2 552
Minas Gerais	23 563	4 124	17 368	1 204	867	1 744	625	14 397	6 797
Espírito Santo	1 978	287	1 157	83	451	248	78	1 160	492
Rio de Janeiro	38 088	4 786	27 837	1 817	3 648	1 736	548	24 743	11 061
São Paulo	85 163	12 391	65 065	3 742	3 965	2 857	871	56 592	24 843
Paraná	12 518	1 804	9 901	178	635	964	214	7 847	3 493
Santa Catarina	3 383	720	2 546	92	25	475	147	1 942	819
Rio Grande do Sul	20 033	2 817	15 318	809	1 089	864	259	12 515	6 395
Mato Grosso	1 798	309	1 069	40	380	194	50	1 149	405
Goiás	2 313	280	1 738	34	261	479	130	1 273	431
Distrito Federal	4 213	464	3 690	49	10	159	32	2 951	1 071
BRASIL	219 394	32 074	161 280	9 146	16 894	12 376	3 582	140 674	62 662

FORTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

9 — Pessoas vitimadas em desastres e acidentes de trânsito, segundo grupos de idade, as conseqüências e o sexo, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PESSOAS VITIMADAS								
	Total	Segundo grupos de idade (anos)				Segundo as conseqüências e o sexo			
		De menos de 15	De 15 a 59	De 60 e mais	Ignorada	Mortas		Feridas	
						Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Porto Velho	162	37	122	1	2	13	5	105	39
Rio Branco	168	45	115	6	2	13	2	99	54
Manaus	1 400	207	305	43	845	107	30	882	381
Boa Vista	180	19	153	3	5	7	3	132	38
Belém	2 362	515	1 719	78	50	47	19	1 552	744
Macapá	490	107	378	4	1	17	9	324	140
São Luís	854	210	509	50	85	61	24	534	235
Teresina	375	40	232	24	79	28	12	242	93
Fortaleza	1 125	—	—	3	1 122	67	34	729	295
Natal	346	28	86	18	214	15	3	232	96
João Pessoa	413	64	286	21	42	45	13	219	136
Recife	3 320	541	1 674	198	907	86	53	2 202	979
Maceió	530	80	339	22	89	52	14	343	121
Aracaju	147	14	51	7	75	33	12	71	31
Salvador	6 598	1 022	3 895	265	1 416	352	45	4 196	2 005
Belo Horizonte	13 899	2 709	10 366	824	—	648	291	8 466	4 494
Vitória	469	49	152	23	245	23	14	295	137
Rio de Janeiro	23 082	2 814	16 060	1 266	2 942	762	261	15 027	7 032
São Paulo	45 475	5 905	35 016	2 265	2 289	754	264	30 392	14 065
Curitiba	4 863	877	3 951	33	2	130	39	2 995	1 699
Florianópolis	164	80	63	17	4	36	28	56	44
Porto Alegre	7 184	861	5 698	437	188	77	21	4 385	2 701
Cuiabá	411	85	319	6	1	18	4	289	100
Goiânia	871	80	621	4	166	96	20	554	201
Brasília	4 213	464	3 690	49	10	159	32	2 951	1 071

FORTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

10 — Suicídios, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUICÍDIOS										
	Total	Segundo os meios utilizados									
		Veneno	Enforcamento	Gás	Submersão	Precipitação de lugar elevado	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação contra veículos em movimento	Fogo	Outros
Rondônia	3	1	2	—	—	—	—	—	—	—	
Acre	3	1	—	—	—	—	2	—	—	—	
Amazonas	15	3	2	—	—	—	7	1	—	2	
Pará	43	8	13	1	3	—	14	1	—	2	
Amapá	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maranhão	24	12	5	—	—	1	6	—	—	—	
Piauí	19	2	7	—	—	—	7	1	—	—	
Ceará	79	20	12	—	2	—	37	3	—	—	
Rio Grande do Norte	43	6	15	—	1	2	9	—	—	—	
Paraíba	58	12	18	—	3	1	15	1	1	—	
Pernambuco	152	25	23	—	11	3	32	3	1	—	
Alagoas	36	6	7	—	—	—	9	—	2	—	
Sergipe	10	2	4	—	1	—	2	1	—	—	
Bahia	104	19	22	—	10	1	26	7	—	—	
Minas Gerais	491	117	85	1	24	19	168	13	6	—	
Espírito Santo	36	5	16	—	1	1	9	3	—	—	
Rio de Janeiro	401	65	86	29	10	55	88	9	12	—	
São Paulo	1 244	268	198	6	34	80	268	71	23	—	
Paraná	299	46	97	—	8	8	116	11	6	—	
Santa Catarina	145	10	76	—	11	2	37	3	3	—	
Rio Grande do Sul	665	104	303	2	15	17	189	25	—	—	
Mato Grosso	53	14	5	—	—	1	28	3	1	—	
Goiás	132	47	16	—	1	1	55	6	—	—	
Distrito Federal	12	3	2	—	—	2	4	—	—	—	
BRASIL	4 068	797	1 014	39	135	194	1 128	162	55	93	451

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUICÍDIOS										
	Segundo o sexo		Segundo o estado conjugal				Segundo o grau de instrução				
	Masculino	Feminino	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução
Rondônia	2	1	2	1	—	—	2	—	—	1	—
Acre	1	2	3	—	—	—	1	—	—	1	1
Amazonas	11	4	7	4	1	3	11	—	—	4	—
Pará	27	16	22	19	—	2	18	3	—	19	3
Amapá	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Maranhão	14	10	14	6	1	3	12	5	—	2	5
Piauí	12	7	7	11	—	1	10	—	—	7	2
Ceará	65	14	29	45	1	4	15	—	1	48	15
Rio Grande do Norte	25	18	22	18	3	—	22	9	—	—	12
Paraíba	42	16	26	26	3	3	34	3	—	4	17
Pernambuco	92	60	53	31	7	61	35	8	2	82	25
Alagoas	22	14	22	10	2	2	2	1	1	23	9
Sergipe	9	1	4	4	1	1	5	2	—	—	3
Bahia	78	26	62	30	7	5	46	13	3	13	29
Minas Gerais	326	165	258	198	19	16	203	25	3	187	73
Espírito Santo	29	7	14	20	—	2	23	5	—	1	7
Rio de Janeiro	260	141	149	155	39	58	53	21	10	291	26
São Paulo	719	525	522	520	78	124	703	130	14	329	68
Paraná	219	80	95	179	16	9	159	38	5	52	45
Santa Catarina	112	33	48	88	6	3	112	5	—	10	18
Rio Grande do Sul	470	195	226	346	54	39	358	35	1	209	62
Mato Grosso	34	19	29	18	3	3	28	8	—	9	8
Goiás	93	39	66	51	4	11	65	11	—	35	21
Distrito Federal	8	4	8	4	—	—	—	1	—	11	—
BRASIL	2 670	1 398	1 689	1 784	245	350	1 917	324	40	1 338	449

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

11 — Suicídios, segundo vários aspectos, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SUICÍDIOS										
	Total	Segundo os meios utilizados									
		Veneno	Enforcamento	Gás	Submersão	Precipitação de lugar elevado	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação contra veículos em movimento	Fogo	Outros
Porto Velho	3	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus	9	2	2	—	—	—	3	—	—	—	2
Belém	13	2	3	1	1	—	3	1	—	1	1
Macapá	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luis	7	3	2	—	—	1	1	—	—	—	—
Teresina	3	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—
Fortaleza	45	16	—	—	—	—	25	2	—	2	—
Natal	16	1	6	—	—	1	3	—	—	5	—
João Pessoa	19	2	6	—	—	1	4	—	—	6	—
Recife	72	5	5	—	1	2	12	—	1	1	45
Maceió	21	4	1	—	—	—	5	—	2	2	7
Aracaju	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Salvador	24	4	1	—	—	1	3	3	—	5	7
Belo Horizonte	130	36	20	—	3	11	45	2	1	4	8
Vitória	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	226	21	41	29	4	45	45	4	6	8	23
São Paulo	607	86	51	6	9	63	99	49	13	7	224
Curitiba	50	3	21	—	—	3	20	2	1	—	—
Florianópolis	4	1	1	—	—	—	1	—	1	—	—
Porto Alegre	75	8	11	1	2	9	34	4	—	1	5
Cuiabá	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—
Goiânia	14	3	5	—	—	—	6	—	—	—	—
Brasília	12	3	2	—	—	2	4	—	—	—	1

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SUICÍDIOS										
	Segundo o sexo		Segundo o estado conjugal				Segundo o grau de instrução				
	Masculino	Feminino	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução
Porto Velho	2	1	2	1	—	—	2	—	—	1	—
Rio Branco	—	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Manaus	6	3	5	1	1	2	6	—	—	3	—
Belém	8	5	6	6	—	1	—	—	—	13	—
Macapá	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—
São Luis	4	3	3	1	1	2	3	2	—	1	1
Teresina	2	1	—	2	—	1	—	—	—	3	—
Fortaleza	35	10	11	31	—	3	—	—	—	45	—
Natal	7	9	10	5	1	—	7	—	—	—	5
João Pessoa	10	9	9	10	—	—	9	2	—	1	7
Recife	44	28	14	9	1	48	—	3	1	68	—
Maceió	10	11	13	6	1	1	—	—	1	20	—
Aracaju	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—
Salvador	19	5	14	7	1	2	7	6	2	9	—
Belo Horizonte	77	53	72	49	5	4	—	—	2	128	—
Vitória	3	—	1	2	—	—	3	—	—	—	—
Rio de Janeiro	137	89	78	83	30	35	12	10	10	191	3
São Paulo	275	332	271	221	37	78	326	77	9	190	5
Curitiba	32	18	10	34	5	1	19	18	2	4	7
Florianópolis	2	2	3	1	—	—	1	1	—	—	2
Porto Alegre	49	26	25	40	8	2	53	16	1	3	2
Cuiabá	1	1	1	—	1	—	1	1	—	—	—
Goiânia	12	2	3	5	1	5	1	—	—	11	2
Brasília	8	4	8	4	—	—	—	1	—	11	—

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

12 — Suicidas, segundo grupos de idade, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUICIDAS						
	Total	Segundo grupos de idade (anos)					Ignorada
		Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	
Rondônia	3	—	—	—	1	—	2
Acre	3	—	2	1	—	—	—
Amazonas	15	1	3	7	—	1	3
Pará	43	2	10	17	9	2	3
Amapá	1	—	1	—	—	—	—
Maranhão	24	1	10	8	1	1	3
Piauí	19	—	6	8	1	2	2
Ceará	79	—	19	35	21	2	2
Rio Grande do Norte	43	1	11	20	8	3	—
Paraíba	58	—	13	25	8	10	2
Pernambuco	152	3	33	38	14	6	58
Alagoas	36	—	12	16	4	1	3
Sergipe	10	—	2	6	2	—	—
Bahia	104	—	28	53	9	13	1
Minas Gerais	491	7	161	193	73	34	23
Espírito Santo	36	—	6	18	6	5	1
Rio de Janeiro	401	4	102	137	70	51	37
São Paulo	1 244	33	395	458	178	123	57
Paraná	299	5	67	125	62	25	15
Santa Catarina	145	4	23	65	38	15	—
Rio Grande do Sul	665	5	143	254	133	103	27
Mato Grosso	53	2	19	19	7	3	3
Goiás	132	4	51	61	11	3	2
Distrito Federal	12	—	5	5	2	—	—
BRASIL	4 068	72	1 122	1 569	658	403	244

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

13 — Suicidas, segundo grupos de idade, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SUICIDAS						
	Total	Segundo grupos de idade (anos)					Ignorada
		Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	
Porto Velho	3	—	—	—	1	—	2
Rio Branco	1	—	1	—	—	—	—
Manaus	9	1	2	2	—	1	3
Belém	13	1	3	2	4	2	1
Macapá	1	—	1	—	—	—	—
São Luís	7	—	2	3	1	—	1
Teresina	3	—	1	2	—	—	—
Fortaleza	45	—	8	22	15	—	—
Natal	18	—	5	10	1	—	—
João Pessoa	19	—	5	8	3	3	—
Recife	72	2	7	7	3	2	51
Maceió	21	—	9	8	3	—	1
Aracaju	1	—	—	1	—	—	—
Salvador	24	—	4	18	2	—	—
Belo Horizonte	130	2	41	56	15	13	3
Vitória	3	—	—	3	—	—	—
Rio de Janeiro	226	—	55	68	48	30	25
São Paulo	607	17	239	212	59	50	30
Curitiba	50	2	6	24	12	6	—
Florianópolis	4	—	1	2	—	1	—
Porto Alegre	75	—	14	29	12	15	5
Cuiabá	2	—	1	1	—	—	—
Goiânia	14	1	3	8	1	1	—
Brasília	12	—	5	5	2	—	—

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

14 — Tentativas de suicídio, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TENTATIVAS DE SUICÍDIO										
	Total	Segundo os meios utilizados									
		Veneno	Enforcamento	Gás	Submersão	Precipitação de lugar elevado	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação contra veículos em movimento	Fogo	Outros
Acre	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Amazonas	8	—	1	—	—	—	2	2	1	—	2
Pará	233	197	1	—	2	1	5	10	—	4	13
Amapá	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Maranhão	13	7	1	—	—	—	1	3	—	1	—
Ceará	60	58	1	—	—	—	—	—	—	1	—
Rio Grande do Norte	4	3	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Paraíba	3	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Pernambuco	71	28	1	—	5	—	1	4	1	1	30
Alagoas	75	22	—	—	—	—	5	3	—	1	44
Bahia	70	15	3	—	6	5	10	13	4	7	7
Minas Gerais	1 058	719	5	—	6	16	85	129	10	17	71
Espírito Santo	70	18	—	—	—	1	2	12	3	—	34
Rio de Janeiro	573	141	3	14	4	23	87	61	20	58	162
São Paulo	3 621	1 326	38	23	30	82	199	375	56	63	1 429
Paraná	166	12	4	1	5	1	25	32	5	1	80
Santa Catarina	13	4	3	1	—	—	3	1	1	—	—
Rio Grande do Sul	506	156	23	2	5	10	119	54	9	—	128
Mato Grosso	45	25	—	—	—	2	6	3	1	—	8
Goiás	60	48	1	—	—	—	8	3	—	—	—
Distrito Federal	39	7	—	1	—	4	3	10	1	—	13
BRASIL	6 690	2 787	86	42	63	145	562	715	112	155	2 023

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TENTATIVAS DE SUICÍDIO										
	Segundo o sexo		Segundo o estado conjugal				Segundo o grau de instrução				
	Masculino	Feminino	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução
Acre	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Amazonas	6	2	6	1	—	1	8	—	—	—	—
Pará	174	59	129	79	10	15	122	15	—	66	30
Amapá	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—
Maranhão	6	7	10	2	—	1	8	3	—	—	2
Ceará	7	53	37	19	—	4	3	3	—	54	—
Rio Grande do Norte	3	1	2	—	1	1	1	1	—	1	1
Paraíba	2	1	2	1	—	—	1	—	—	—	2
Pernambuco	23	48	43	19	1	8	23	4	—	31	13
Alagoas	32	43	45	30	—	—	—	—	—	74	1
Bahia	40	30	34	23	4	9	39	8	—	12	11
Minas Gerais	314	744	729	259	19	51	141	12	3	878	24
Espírito Santo	18	52	43	18	4	5	36	17	1	16	—
Rio de Janeiro	238	335	276	184	37	76	73	29	2	451	18
São Paulo	1 030	2 591	1 949	1 234	126	312	1 873	276	24	1 331	117
Paraná	56	110	68	67	18	13	44	35	2	78	7
Santa Catarina	6	7	4	7	1	1	8	1	—	—	4
Rio Grande do Sul	235	271	252	204	14	36	162	17	2	304	21
Mato Grosso	12	33	26	18	—	1	28	4	—	12	1
Goiás	19	41	42	12	2	4	38	14	—	4	4
Distrito Federal	15	24	28	11	—	—	1	—	—	38	—
BRASIL	2 236	4 454	3 726	2 189	237	538	2 610	440	34	3 350	256

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

15 — Tentativas de suicídio, segundo vários aspectos, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TENTATIVAS DE SUICÍDIO										
	Total	Segundo os meios utilizados									
		Veneno	Enforcamento	Gás	Submersão	Precipitação de lugar elevado	Arma de fogo	Arma branca	Precipitação contra veículos em movimento	Fogo	Outros
Rio Branco	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Manaus	5	—	1	—	—	—	1	—	1	—	2
Belém	231	195	1	—	2	1	5	10	—	4	13
Macapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís	9	4	1	—	—	—	1	2	—	1	—
Fortaleza	54	54	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	5	2	—	—	3	—	—	—	—	—	—
Maceió	74	22	—	—	—	—	5	2	—	1	44
Salvador	57	12	3	—	3	5	8	11	2	6	7
Belo Horizonte	846	641	2	—	2	10	33	101	1	12	44
Vitória	42	6	—	—	—	—	—	7	2	—	27
Rio de Janeiro	375	82	3	12	2	19	46	38	9	39	125
São Paulo	1 637	434	20	16	9	62	92	206	22	32	744
Curitiba	124	8	2	1	5	1	12	28	5	1	61
Florianópolis	6	2	2	1	—	—	—	—	1	—	—
Porto Alegre	23	4	—	—	—	2	9	3	1	—	4
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	39	7	—	1	—	4	3	10	1	—	13

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TENTATIVAS DE SUICÍDIO										
	Segundo o sexo		Segundo o estado conjugal				Segundo o grau de instrução				
	Masculino	Feminino	Solteiros	Casados	Outros	Ignorado	Elementar	Médio	Superior	Ignorado	Sem instrução
Rio Branco	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Manaus	3	2	4	—	—	1	5	—	—	—	—
Belém	173	58	127	79	10	15	120	15	—	66	30
Macapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís	4	5	6	2	—	1	6	3	—	—	—
Fortaleza	5	49	33	17	—	4	—	—	—	54	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	4	1	—	3	—	2	—	—	—	5	—
Maceió	31	43	45	29	—	—	—	—	—	74	—
Salvador	33	24	25	20	3	9	32	4	—	12	9
Belo Horizonte	214	632	604	187	15	40	—	2	1	843	—
Vitória	8	34	29	9	3	1	17	14	1	10	—
Rio de Janeiro	146	229	192	109	26	48	10	16	2	346	1
São Paulo	482	1 155	877	539	61	160	797	140	13	672	15
Curitiba	36	88	48	49	15	12	17	30	2	72	3
Florianópolis	2	4	3	2	1	—	3	1	—	—	2
Porto Alegre	13	10	6	16	1	—	15	7	1	—	—
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Brasília	15	24	28	11	—	—	1	—	—	38	—

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

16 — Pessoas envolvidas em tentativas de suicídio, segundo grupos de idade, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS ENVOLVIDAS						
	Total	Segundo grupos de idade (anos)					
		Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Ignorada
Acre.....	1	—	1	—	—	—	—
Amazonas.....	8	—	3	4	—	—	1
Pará.....	233	—	94	133	6	—	—
Amapá.....	1	—	—	1	—	—	—
Maranhão.....	13	7	5	—	—	—	1
Ceará.....	60	1	31	21	3	—	4
Rio Grande do Norte.....	4	—	2	2	—	—	—
Paraíba.....	3	—	1	2	—	—	—
Pernambuco.....	71	4	35	24	3	1	4
Alagoas.....	75	3	43	20	6	1	2
Bahia.....	70	—	20	46	3	1	—
Minas Gerais.....	1 058	69	566	357	37	6	23
Espírito Santo.....	70	1	41	21	2	1	4
Rio de Janeiro.....	573	14	220	228	48	24	39
São Paulo.....	3 621	154	1 834	1 082	199	65	287
Paraná.....	166	3	90	66	7	—	—
Santa Catarina.....	13	—	4	5	3	—	1
Rio Grande do Sul.....	506	15	215	168	49	16	43
Mato Grosso.....	45	1	30	8	1	—	5
Goiás.....	60	1	39	12	4	1	3
Distrito Federal.....	39	—	20	15	2	—	2
BRASIL.....	6 690	273	3 294	2 215	373	116	419

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

17 — Pessoas envolvidas em tentativas de suicídio, segundo grupos de idade, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PESSOAS ENVOLVIDAS						
	Total	Segundo grupos de idade (anos)					
		Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Ignorada
Rio Branco.....	1	—	1	—	—	—	—
Manaus.....	5	—	3	1	—	—	1
Belém.....	231	—	93	133	5	—	—
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	9	3	5	—	—	—	1
Fortaleza.....	54	1	27	19	3	—	4
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	5	—	—	1	—	—	4
Maceió.....	74	3	43	20	5	1	2
Salvador.....	57	—	16	39	2	—	—
Belo Horizonte.....	846	63	475	275	18	6	9
Vitória.....	42	—	25	12	2	—	3
Rio de Janeiro.....	375	10	151	140	32	14	28
São Paulo.....	1 637	55	824	550	98	29	81
Curitiba.....	124	2	67	52	3	—	—
Florianópolis.....	6	—	2	2	2	—	—
Porto Alegre.....	23	1	6	10	5	—	1
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	1	—	—	1	—	—	—
Brasília.....	39	—	20	15	2	—	2

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO 20 — MOVIMENTO ELEITORAL

1 — Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, segundo as Unidades da Federação — 1945-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES								
	Federal (2-12-1945)	Estadual (19-1-1947)	Municipal		Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)
			Data	Eleitores					
Rondônia	2 902	—	—	—	5 181	11 283	6 995	8 126	8 339
Acre	6 895	—	—	—	12 284	18 421	17 284	14 941	14 941
Amazonas	31 948	37 488	16-11-1947	41 655	75 367	121 565	119 771	88 712	91 929
Roraima	673	—	—	—	3 506	7 196	5 675	5 998	5 696
Pará	159 395	177 601	11-1-1948	196 985	277 692	345 588	373 125	271 374	324 511
Amapá	3 365	—	—	—	6 737	9 982	9 229	7 718	7 875
Maranhão	109 101	130 379	25-12-1947	150 271	262 295	403 586	426 046	278 094	384 327
Piauí	132 455	138 957	29-2-1948	166 619	220 073	292 583	304 472	232 368	244 262
Ceará	369 550	383 442	7-12-1947	457 064	683 465	683 465	509 085	656 716	668 703
Rio Grande do Norte	131 560	159 310	21-12-1948	165 984	243 231	324 309	294 870	229 523	278 087
Paraíba	175 634	195 946	12-10-1947	221 776	346 141	439 460	447 598	291 120	353 371
Pernambuco	321 736	340 788	26-10-1947	357 514	452 545	837 377	873 070	614 537	676 179
Alagoas	82 068	87 166	11-1-1948	96 403	146 182	195 016	189 977	134 959	154 621
Fernando de Noronha (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	97 089	101 578	10-10-1947	106 531	747 144	218 847	200 900	145 303	150 095
Bahia	440 621	477 535	21-12-1947	586 829	867 292	1 090 000	1 093 808	920 249	943 317
Minas Gerais	1 231 251	1 276 286	23-11-1947	1 572 192	1 936 691	2 366 606	2 458 361	2 036 003	2 151 283
Espírito Santo	122 281	126 585	30-11-1947	139 954	180 607	261 969	249 194	233 053	235 056
Rio de Janeiro	383 100	404 472	28-9-1947	460 532	631 872	911 081	842 988	790 546	827 338
Guanabara	549 353	(3) 589 972	—	—	837 478	965 481	992 459	977 839	1 099 490
São Paulo	1 688 598	1 601 283	9-11-1947	1 683 963	2 041 840	2 757 309	2 784 717	2 855 751	3 412 611
Paraná	229 672	239 801	16-11-1947	267 977	372 796	609 838	672 645	684 881	885 418
Iguaçu	16 733	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	248 086	261 182	23-1-1947	292 683	367 695	474 379	493 928	524 109	581 358
Rio Grande do Sul	753 232	788 659	15-11-1947	842 538	987 236	1 212 792	1 319 170	1 274 344	1 409 310
Ponta Porã	10 351	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	59 121	74 417	9-11-1947	80 642	132 037	182 743	194 151	177 004	203 984
Goiás	103 079	116 657	23-11-1947	138 294	217 812	363 728	363 728	326 976	407 667
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	23 564
BRASIL	7 459 849	7 710 504	—	8 026 406	11 455 149	15 104 604	15 243 246	13 780 244	15 543 332

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES								
	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Municipal (15-11-1968)	Municipal (15-11-1969)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972) (1)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976) (3)
Rondônia	12 759	—	16 049	14 273	14 916	15 734	20 783	32 699	54 691
Acre	19 544	—	27 309	24 071	24 295	40 104	39 937	59 318	72 812
Amazonas	137 317	—	160 747	178 234	178 234	265 281	234 250	276 523	330 264
Roraima	6 087	—	6 744	6 092	6 452	7 788	7 659	12 323	18 101
Pará	421 531	—	478 683	512 897	536 386	596 838	682 442	753 399	975 789
Amapá	13 666	—	16 340	16 262	17 383	21 423	24 313	29 619	39 908
Maranhão	497 436	405 549	292 443	329 911	350 580	470 731	628 642	675 393	914 744
Piauí	315 158	—	346 029	336 329	330 636	458 922	562 253	598 187	700 660
Ceará	853 282	—	926 431	961 024	997 247	1 238 161	1 365 152	1 373 670	1 762 636
Rio Grande do Norte	322 107	375 416	398 571	382 078	396 443	442 516	515 530	565 625	654 090
Paraíba	405 407	456 938	553 055	623 736	643 615	630 584	751 582	834 429	964 111
Pernambuco	851 398	—	999 651	1 197 901	1 235 855	1 316 539	1 462 692	1 600 677	1 857 704
Alagoas	192 223	203 071	224 957	242 593	251 217	274 933	332 242	376 318	475 670
Fernando de Noronha (2)	—	—	—	131	131	—	—	—	—
Sergipe	192 503	—	218 194	214 962	221 500	252 505	234 259	270 234	317 715
Bahia	1 206 453	—	1 394 598	1 428 182	1 472 507	1 953 576	2 260 997	2 424 529	2 852 716
Minas Gerais	2 565 505	2 726 140	3 067 453	3 222 455	3 288 109	3 769 687	4 191 172	4 478 350	5 229 944
Espírito Santo	307 009	—	377 884	424 429	452 687	494 947	556 019	577 474	670 595
Rio de Janeiro	1 115 176	—	1 323 799	1 378 290	1 421 045	1 600 467	1 868 802	2 001 475	4 737 996
Guanabara	1 198 588	1 380 412	1 497 401	1 602 415	1 668 260	1 779 112	1 936 191	2 212 705	—
São Paulo	3 822 235	—	4 901 494	5 723 706	5 978 523	6 548 835	7 252 851	8 024 599	9 338 615
Paraná	1 100 637	1 437 801	1 476 143	1 889 726	1 887 411	2 074 356	2 446 046	2 692 609	3 244 187
Santa Catarina	638 527	756 300	787 719	896 413	914 801	1 050 006	1 203 344	1 332 895	1 537 172
Rio Grande do Sul	1 561 162	—	1 927 796	2 207 784	2 255 835	2 402 204	2 634 562	2 893 152	3 307 185
Mato Grosso	263 002	297 089	318 441	325 337	339 088	370 843	491 870	579 728	769 005
Goiás	510 135	552 348	649 320	672 850	750 892	890 022	1 003 452	1 134 785	1 391 792
Distrito Federal	—	—	—	91 180	107 125	—	166 255	—	—
BRASIL	18 528 847	8 591 064	22 387 251	24 903 261	25 741 173	28 966 114	32 873 297	35 810 715	42 218 102

FORTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Não se realizaram eleições para prefeito nas capitais dos Estados e Territórios, nos municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e ainda naqueles em que não houve registro de candidato. (2) Eleitores incluídos no Estado da Guanabara até 1966. (3) Eleições para a Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO 20 — MOVIMENTO ELEITORAL

2 — Comparecimento às eleições federais, estaduais e municipais, segundo as Unidades da Federação — 1945-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES							
	Federal (2-12-1945)	Estadual (19-1-1947)	Municipal (1947-1948) (1)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)
Roraima.....	504	—	—	2 684	3 413	2 717	5 627	4 301
Pará.....	123 474	123 790	121 671	194 987	188 721	197 266	232 506	232 632
Amapá.....	2 720	—	—	5 169	4 248	5 016	6 869	7 279
Maranhão.....	75 497	81 444	79 771	158 690	201 497	158 842	223 955	235 049
Piauí.....	113 831	111 404	119 146	166 303	189 119	134 558	211 348	132 333
Ceará.....	291 739	280 527	301 668	475 464	553 966	383 052	569 064	436 124
Rio Grande do Norte.....	107 273	118 430	106 273	175 867	190 333	154 778	196 011	225 588
Paraíba.....	150 396	153 922	157 453	265 125	249 817	239 763	262 228	286 312
Pernambuco.....	269 955	245 962	233 152	404 189	459 573	460 864	549 670	483 608
Alagoas.....	67 959	57 640	58 809	99 927	121 505	106 984	124 609	123 976
Sergipe.....	81 328	69 063	63 902	102 532	128 476	98 730	123 737	95 666
Bahia.....	357 621	328 230	381 064	609 696	679 607	498 277	826 087	584 878
Minas Gerais.....	1 014 064	876 224	1 125 363	1 330 626	1 542 684	1 308 335	1 888 027	1 728 455
Espírito Santo.....	107 161	94 568	101 342	130 565	180 255	164 247	221 045	194 509
Rio de Janeiro.....	324 717	280 384	324 030	449 644	563 867	485 430	729 781	686 872
Guanabara.....	496 771	(2) 441 086	—	607 831	695 472	693 336	927 582	1 000 385
São Paulo.....	1 395 670	1 149 049	1 193 469	1 502 841	1 929 731	1 962 285	2 702 012	3 040 669
Paraná.....	195 768	146 489	181 416	274 474	417 920	454 140	625 854	723 609
Iguaçu.....	13 451	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	216 817	186 290	217 515	279 731	328 295	351 443	494 052	524 047
Rio Grande do Sul.....	625 840	558 747	568 858	719 336	837 755	903 408	1 214 094	1 263 451
Ponta Porã.....	7 796	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	45 839	44 305	46 782	87 194	110 391	103 186	153 851	156 077
Goias.....	83 012	81 739	93 108	151 072	225 406	163 662	291 409	318 280
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	21 842
BRASIL.....	6 200 805	5 454 111	5 497 735	8 254 989	9 890 475	9 097 014	12 678 997	12 586 354

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Federal, Referendo (6-1-1963)	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976)
Roraima.....	9 462	8 027	—	8 514	8 744	12 521	26 296	40 777
Acre.....	14 835	12 165	—	20 334	29 713	...	46 691	56 638
Amazonas.....	103 563	63 071	—	92 506	122 162	131 232	173 663	238 901
Roraima.....	4 656	3 604	—	4 941	4 907	6 015	8 185	12 543
Pará.....	275 717	157 593	244 381	293 668	370 753	472 040	550 960	710 338
Amapá.....	10 751	9 555	—	11 719	15 246	15 889	20 837	28 312
Maranhão.....	319 559	258 967	247 156	233 060	351 850	459 205	465 740	697 386
Piauí.....	230 264	141 006	—	239 374	349 083	416 131	441 238	562 795
Ceará.....	634 942	421 025	—	658 846	882 686	962 850	1 060 428	1 395 348
Rio Grande do Norte.....	250 283	200 843	281 125	295 884	342 401	402 026	445 630	525 526
Paraíba.....	309 702	210 165	344 997	413 247	476 069	549 689	640 089	746 132
Pernambuco.....	607 695	444 520	—	708 407	896 923	1 060 451	1 215 789	1 425 043
Alagoas.....	145 103	105 651	143 967	160 379	208 652	251 824	292 325	380 094
Sergipe.....	141 899	92 823	—	148 617	167 677	189 846	221 404	261 857
Bahia.....	886 163	569 185	—	961 226	1 362 073	1 508 771	1 587 999	2 158 167
Minas Gerais.....	2 067 555	1 599 539	1 880 694	2 307 578	2 829 149	3 294 881	3 464 137	4 268 276
Espírito Santo.....	248 586	214 739	—	280 513	352 239	412 386	449 000	560 979
Rio de Janeiro.....	903 857	811 365	—	1 025 437	1 275 728	1 505 537	1 680 060	4 108 429
Guanabara.....	1 022 217	1 047 359	1 176 014	1 284 646	1 531 238	—	1 928 541	—
São Paulo.....	3 303 350	3 038 145	—	4 079 811	5 400 898	...	7 117 868	8 314 575
Paraná.....	814 842	725 482	1 016 572	1 136 123	1 606 437	1 861 916	2 129 125	2 546 510
Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	555 305	478 476	651 320	667 117	906 020	1 016 386	1 152 167	1 337 262
Rio Grande do Sul.....	1 353 697	1 222 234	—	1 578 515	2 031 032	2 303 915	2 579 774	2 953 767
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	189 508	135 539	203 649	212 892	271 835	369 962	418 328	571 774
Goias.....	343 710	266 460	384 351	462 202	642 006	745 015	866 126	1 091 993
Distrito Federal.....	—	48 637	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14 747 221	12 286 175	6 574 226	17 285 556	22 435 521	...	28 982 400	34 993 422

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTAS — 1. A fonte observa que no período 1945-1954 os Tribunais Regionais realizaram apenas 400.000 cancelamentos de eleitores, quando o efetivo desses cancelamentos, só por motivo de morte, pode ser estimado em 1.800.000; essa circunstância vem atuando progressivamente na elevação da taxa de abstenção; feita a referida redução, a taxa relativa ao pleito de 1954 sofreu um decréscimo de 12%. Permaneceria indeterminada ainda a influência das transferências.

2. Os elementos relativos a Fernando de Noronha estão incluídos no Estado da Guanabara.

(1) Vede as datas das eleições na tabela 1 do capítulo 20. (2) Eleições para a Câmara dos Vereadores.

CAPÍTULO 20 — MOVIMENTO ELEITORAL

3 — Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente e número de votos obtidos, segundo o período presidencial — 1894-1979

PERÍODO PRESIDENCIAL	CANDIDATOS ELEITOS			
	Para Presidente		Para Vice-Presidente	
	Nome	Votos obtidos (n.º)	Nome	Votos obtidos (n.º)
1894-1898	Prudente José de Moraes Barros	276 583	Manuel Vitorino Pereira	249 638
1898-1902	Manuel Ferraz de Campos Sales	420 286	Francisco de Assis Rosa e Silva	412 074
1902-1906	Francisco de Paula Rodrigues Alves	592 039	Francisco Silviano de Almeida Brandão	563 734
			Afonso Augusto Moreira Pena (1)	652 247
1906-1910	Afonso Augusto Moreira Pena (2)	288 285	Nilo Peçanha	272 529
1910-1914	Hermes Rodrigues da Fonseca	403 867	Venceslau Brás Pereira Gomes	406 012
1914-1918	Venceslau Brás Pereira Gomes	532 107	Urbano Santos da Costa Araújo	556 127
1918-1922	Francisco de Paula Rodrigues Alves (3)	386 467	Delfim Moreira da Costa Ribeiro	382 491
1919-1922	Epitácio da Silva Pessoa	286 373	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (4)	191 842
			Francisco Álvaro Bueno de Paiva (5)	191 842
1922-1926	Arthur da Silva Bernardes	466 877	Urbano Santos (6)	447 595
			Estácio de Albuquerque Coimbra (7)	303 496
1926-1930	Washington Luis Pereira de Souza	688 528	Fernando de Melo Viana	685 754
1930	Júlio Prestes de Albuquerque (8)	1 091 709	Vital Henrique Batista Soares (8)	1 079 360
1930-1945	Getúlio Dornelles Vargas (9)	—		
1946-1951	Eurico Gaspar Dutra	3 251 507	Nereu Ramos (10)	—
1951-1956	Getúlio Dornelles Vargas (11)	3 849 040	João Café Filho	2 520 790
1956-1961	Juscelino Kubitschek de Oliveira	3 077 411	João Belchior Marques Goulart	3 591 409
1961-1964	Jânio da Silva Quadros (12)	5 636 623	João Belchior Marques Goulart (13)	4 547 010
1964-1967	Humberto de Alencar Castelo Branco (14)	—	José Maria Alkmim (14)	—
1967-1971	Artur da Costa e Silva (15)	—	Pedro Aleixo (15)	—
1969-1974	Emílio Garrastazu Médici (16)	—	Augusto Hamann Rademaker Grünewald (16)	—
1974-1979	Ernesto Geisel (17)	—	Adalberto Pereira dos Santos (17)	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Eleito a 18-2-1903, em substituição a Francisco Silviano de Almeida Brandão, e proclamado em 17-6-1903. (2) Falecido em 1.º-4-1909; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (3) Não assumiu a Presidência da República, por motivo de saúde, e foi substituído pelo Vice-Presidente Delfim Moreira da Costa Ribeiro, até 1919, quando se fez nova eleição. (4) Falecido em 1.º-7-1920. (5) Eleito a 6-9-1920, em substituição a Delfim Moreira da Costa Ribeiro, e proclamado em 10-11-1920. (6) Falecido antes da proclamação. (7) Eleito a 20-8-1922, em substituição a Urbano Santos, e proclamado em 11-11-1922. (8) Eleitos, proclamados, mas não empossados. (9) De 1930-1934, Governo Provisório; 1934-1937, eleição indireta nos termos da Constituição de 1934; 1937-1945, Presidente nos termos do Artigo 175 da Constituição de 1937. (10) Eleição indireta, pela Assembléia Constituinte. (11) Falecido em 24-8-1954; assumiu o Governo o Vice-Presidente. (12) Renunciou em 25-8-1961. (13) Assumiu o Governo em 7-9-1961, exercendo-o até 2 de abril de 1964, data em que o Congresso Nacional considerou o cargo vago. (14) Eleitos pelo Congresso Nacional, de acordo com o Ato Institucional de 9 de abril de 1964, tendo sido empossados em 15-4-1964. (15) Eleitos pelo Congresso Nacional, de acordo com o disposto no artigo 9 do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, e no artigo 5 do Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, tendo sido empossados em 15-3-67. (16) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no Ato Institucional n.º 16, de 14 de outubro de 1969, e Ato Complementar n.º 73, de 15 de outubro de 1969, tendo sido empossados a 30 do mesmo mês. (17) Eleitos em 15-11-73 pelo Colégio Eleitoral, criado pelo artigo 74 da Constituição, e empossados em 15-3-1974.

SEÇÃO III – RECURSOS ECONÔMICOS

A – *Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca*

a – *Meios de produção*

Capítulo 21 – Estrutura da Exploração Agropecuária

Capítulo 22 – Fertilizantes e Defensivos

Capítulo 23 – Armazéns e Silos

Capítulo 24 – Crédito Rural

b – *Produção Vegetal*

Capítulo 25 – Agricultura

Capítulo 26 – Silvicultura

Capítulo 27 – Extração Vegetal

c – *Produção Animal*

Capítulo 28 – Pecuária

Capítulo 29 – Avicultura, Apicultura e Sericicultura

Capítulo 30 – Abate de Animais

Capítulo 31 – Pescado

d – *Exportação e Importação*

Capítulo 32 – Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais

B – *Indústria*

a – *Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação*

Capítulo 33 – Aspectos Gerais

Capítulo 34 – Índices da Produção Real

b – *Indústrias Extrativas de Minerais*

Capítulo 35 – Aspectos Gerais

Capítulo 36 – Produção, Exportação e Importação

c – *Indústrias de Transformação*

Capítulo 37 – Aspectos Gerais

Capítulo 38 – Produção e Consumo

d – *Indústria da Construção*

Capítulo 39 – Construção, “Habite-se” e Ampliações

e – *Energia*

Capítulo 40 – Balanço Energético

Capítulo 41 – Eletricidade

Capítulo 42 – Gás

Capítulo 43 – Petróleo

Capítulo 44 – Carvão

AGROPECUÁRIA, SILVICULTURA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PESCA

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) são consideradas como um único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas são consideradas como estabelecimentos distintos. Consideram-se, também, como estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração são os próprios parceiros.

No Censo de 1975, as parcelas não confinantes exploradas em conjunto por um mesmo Produtor foram consideradas como um único estabelecimento desde que estivessem situados no mesmo Setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos e instrumentos agrícolas, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do Produtor ou de um Administrador).

Observe-se que o Setor, unidade básica censitária de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural) do mesmo distrito administrativo.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições piás ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

CENSOS AGROPECUARIOS

Até 1970, o Censo Agropecuário era realizado com periodicidade decenal. Atendendo a disposições legais e tendo em vista a necessidade de obtenção, com maior frequência, de informações básicas referentes à estrutura e à atividade do setor agropecuário, o IBGE realizou em 1976 um novo levantamento censitário, tendo como referência o ano de 1975. A periodicidade passou a ser, desde então, quinquenal.

O Censo Agropecuário abrange as seguintes atividades ou explorações agropecuárias: agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; pecuária (criação, recriação ou engorda de gado); criação de pequenos animais; silvicultura (ou reflorestamento) e extração de produtos vegetais. São, também, pesquisadas as chamadas indústrias rurais — atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada).

As operações censitárias levantam as características dos estabelecimentos, área total e sua distribuição, pessoal ocupado, efetivos dos rebanhos (número de cabeças e valor), produção agrícola (quantidade, valor e área), atividades de beneficiamento, máquinas e instrumentos agrícolas, adubação e correção do solo, irrigação, etc.

CONCEITUAÇÃO

Estabelecimento — É considerado como Estabelecimento todo terreno, de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana, suburbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processe uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. São excluídos da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

Área Total — Compreende a totalidade das terras que formavam o estabelecimento. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um Município foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectares, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

Lavouras — As lavouras permanentes compreendem as terras ocupadas com culturas de longa duração; as temporárias, as terras cultivadas que, após cada colheita, necessitam de novo plantio.

Pessoal Ocupado — As pessoas ocupadas, isto é, as que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento, distribuem-se segundo grupos de idade.

Produtor — Os produtores são pessoas físicas ou jurídicas que têm a responsabilidade da exploração. Classificam-se em proprietários, arrendatários, parceiros e ocupantes.

ESTATÍSTICAS CONTINUAS Fertilizantes e Defensivos

As fontes dos dados sobre a produção e a importação de fertilizantes e defensivos são diversas e acham-se indicadas em nota de rodapé da correspondente tabela; o consumo a que os dados se referem, obtido de forma indireta e sem considerar os estoques que eventualmente existam, é aparente.

Armazéns e Silos — As estatísticas compreendem a armazenagem e estocagem a seco e a armazenagem e estocagem a frio, incluindo a caracterização das empresas e estabelecimentos, propriedade, condição de posse, caráter da utilização, tipo de operação, finalidade da armazenagem, pessoal ocupado mês a mês, capacidade útil dos armazéns, silos e câmaras e outras informações de ordem estrutural e conjuntural

da armazenagem. O levantamento é de caráter exaustivo, isto é, realizado em todos os estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio e a seco existentes no País e cadastrados anualmente pelas Delegacias de Estatística do IBGE em cada Unidade da Federação.

CREDITO RURAL

O volume do crédito rural refere-se aos estabelecimentos oficiais — Banco do Brasil, do Nordeste, da Amazônia e bancos estaduais — e aos bancos privados. Nos Anuários anteriores, os créditos concedidos e os saldos dos empréstimos incluíam as atividades industriais. Na Seção III, parte A, do presente Anuário, as estatísticas referem-se, apenas, ao crédito rural; na Seção VI, todavia, as correspondentes tabelas contêm os valores para aquelas atividades, preservando-se, assim, a comparabilidade entre os dados do presente volume e os dos Anuários precedentes.

ESTATISTICAS AGROPECUARIAS

Produção Vegetal

— De periodicidade anual e apuradas pelo IBGE, abrangem agricultura, silvicultura, extração vegetal, pecuária, avicultura, apicultura e sericultura e produção de origem animal.

A produção agrícola, além da classificação habitual em culturas permanentes e temporárias, aparece subdividida em produtos alimentares e

matérias-primas para fins industriais. As tabelas fornecem dados sobre a área colhida, rendimento médio (kg/ha) e quantidade produzida, por Unidades da Federação.

A produção extrativa vegetal é apresentada segundo as classes e principais produtos discriminados por Unidades da Federação.

PESCADO

A fonte dos dados apresentados nas tabelas é a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. Além dos totais por Unidades da Federação, figuram quantidade e valor da produção segundo as classes (peixes, crustáceos, moluscos, etc.).

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

O Banco do Brasil, através da Carteira do Comércio Exterior, e o Ministério da Fazenda, pelo Centro de Informações Econômico-Fiscais, fornecem as estatísticas do comércio exterior; as do comércio interior — cabotagem e navegação interior — têm como fonte a Superintendência Nacional da Marinha Mercante. As estatísticas do comércio por vias internas, que abrangem as vias de expedição (rodoviária, ferroviária, aérea e postal) e o intercâmbio comercial no interior do País são de competência do IBGE.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

1 — Estabelecimentos recenseados, áreas total e das lavouras, pessoal ocupado, efetivo pecuário e aves — 1920-1975

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975 (1)
Estabelecimentos	648 153	1 904 589	2 064 642	3 337 769	4 924 019	5 007 169
Área total (ha)	175 104 675	197 720 247	232 211 106	249 862 142	294 145 466	322 621 000
Área das lavouras (ha)	6 642 057	18 835 430	19 095 057	28 712 209	33 983 796	38 803 077
Permanentes	5 961 770	4 402 426	7 797 488	7 984 068	8 294 408
Temporárias	12 873 660	14 692 631	20 914 721	25 999 728	30 508 669
Pessoal ocupado	11 343 415	10 996 834	15 633 985	17 582 089	21 054 199
Efetivo pecuário (número de cabeças)						
Bovinos	31 986 681	34 392 419	44 600 159	56 041 307	78 562 250	100 833 919
Ovinos	7 013 678	9 285 118	13 065 706	14 275 569	17 643 044	17 282 509
Suínos	14 396 834	16 839 192	22 970 814	25 579 851	31 523 640	35 204 801
Caprinos	4 160 260	6 520 353	6 957 945	7 820 285	5 708 993	6 600 564
Aves						
Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos	49 766 258	59 274 267	73 920 274	132 274 998	213 622 503	296 198 443

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

2 — Estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do produtor e grupos de área — 1920-1975

ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECEMENTOS					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975 (1)
TOTAL	648 153	1 904 589	2 064 642	3 337 769	4 924 019	5 007 169
<i>Segundo a propriedade das terras</i>						
Individual	627 809	1 530 482	1 747 605	2 888 968	4 269 779	...
Outra propriedade particular	19 396	243 748	161 260	162 161	315 671	...
Entidade pública	948	100 080	149 277	283 159	323 421	...
Sem declaração	...	30 279	6 500	3 481	15 148	...
<i>Segundo a condição do produtor</i>						
Proprietário	577 210	1 376 602	1 553 349	2 234 960	3 094 861	3 085 299
Arrendatário	23 371	221 505	186 949	579 969	637 600	601 472
Ocupante	...	109 016	208 657	356 502	811 367	987 386
Administrador	47 572	178 376	115 512	166 236
Parceiro
Sem declaração	...	19 090	175	102	380 191	312 707
<i>Segundo grupos de área (ha)</i>						
Menos de 10	...	654 557	710 934	1 495 020	2 519 630	2 618 575
Menos de 1	...	39 305	50 252	133 477	396 846	463 641
1 a menos de 2	...	103 077	113 614	276 740	488 562	538 503
2 a menos de 5	...	272 086	294 810	619 119	914 835	924 635
5 a menos de 10	...	240 089	252 258	465 684	719 387	689 796
10 a menos de 100	...	975 438	1 052 557	1 491 415	1 934 392	1 897 511
10 a menos de 20	...	315 676	345 185	546 079	768 448	732 636
20 a menos de 50	...	455 057	488 044	672 675	824 090	811 404
50 a menos de 100	...	204 705	219 328	272 661	341 854	353 471
100 a menos de 1000	...	157 959	243 818	268 159	314 831	445 970
100 a menos de 200	...	71 377	123 008	131 462	157 422	236 721
200 a menos de 500	...	86 582	89 332	99 599	116 645	156 739
500 a menos de 1000	31 478	37 098	40 764	52 510
1000 a menos de 10 000	...	24 647	26 539	31 017	30 883	40 078
1 000 a menos de 2 000	...	13 186	...	18 416	18 392	24 314
2 000 a menos de 2 500	18 932	3 613
2 500 a menos de 5 000	...	8 963	5 390	6 495	10 138	12 743
5 000 a menos de 10 000	...	2 498	2 217	2 493	2 353	3 021
10 000 e mais	...	1 668	1 273	1 611	1 597	1 824
10 000 a menos de 100 000	1 236	1 551	1 569	1 778
100 000 e mais	...	1 668	37	60	33	46
Sem declaração	...	2 964	364	4 023	18 377	5 211

FORNTE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
(1) Resultados preliminares.

3 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do produtor e grupos de área — 1920-1975

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)					
	1920	1940	1950	1960	1970	1975 (1)
TOTAL	175 104 675	197 720 247	232 211 106	249 862 142	294 145 466	322 621 000
<i>Segundo a propriedade das terras</i>						
Individual	156 335 655	144 964 884	182 844 353	213 353 177	241 316 569	...
Outra propriedade particular	16 468 843	43 721 255	37 306 206	27 965 073	41 346 764	...
Entidade pública	2 300 177	5 520 498	11 907 625	8 463 562	11 186 900	...
Sem declaração	...	3 513 610	152 922	80 330	295 233	...
<i>Segundo a condição do produtor</i>						
Proprietário	126 787 281	127 276 879	154 460 678	161 102 822	254 425 898	281 430 040
Arrendatário	8 575 917	19 117 981	12 946 538	18 109 824	13 740 860	11 032 490
Ocupante	...	5 278 125	9 947 607	9 087 028	21 197 268	25 870 543
Administrador	39 741 477	44 832 481	54 837 701	61 548 812
Parceiro	4 781 440	3 973 093
Sem declaração	...	1 214 781	18 582	13 656	...	314 833
<i>Segundo grupos de área (ha)</i>						
Menos de 10	...	2 893 439	3 025 372	5 952 381	9 083 495	9 000 617
Menos de 1	...	22 911	28 492	103 792	236 093	285 730
1 a menos de 2	...	145 072	154 617	381 556	657 544	739 503
2 a menos de 5	...	924 768	987 460	2 051 455	3 003 495	3 021 583
5 a menos de 10	...	1 800 688	1 854 803	3 415 578	5 186 364	4 953 802
10 a menos de 100	...	15 708 314	33 112 160	35 582 747	47 566 290	60 069 704
10 a menos de 20	4 557 586	4 924 120	7 684 200	10 238 374
20 a menos de 50	14 298 481	15 261 748	20 819 118	25 424 849
50 a menos de 100	14 256 093	15 376 879	19 062 972	23 902 023
100 a menos de 1 000	...	48 415 737	66 184 999	75 520 717	86 029 455	108 742 676
100 a menos de 200	...	10 454 242	17 178 729	18 337 278	21 764 444	29 700 402
200 a menos de 500	27 430 468	31 033 765	35 851 678	45 958 057
500 a menos de 1 000	...	37 961 495	21 575 802	26 149 674	28 413 333	33 084 216
1000 a menos de 10 000	...	65 487 928	62 024 817	73 093 482	71 420 904	80 059 162
1 000 a menos de 2 000	...	18 891 552	...	25 546 550	25 172 435	29 270 712
2 000 a menos de 2 500	...	28 667 844	28 544 426	8 029 285	30 187 634	33 483 379
2 500 a menos de 5 000	18 411 939	18 411 939
5 000 a menos de 10 000	...	17 928 532	15 068 452	17 026 223	16 060 835	17 305 071
10 000 e mais	...	45 492 696	33 504 832	45 008 788	38 893 112	36 190 429
10 000 a menos de 100 000	...	45 492 696	26 300 597	33 018 697	33 226 159	29 142 708
100 000 e mais	7 204 235	11 990 091	5 666 953	7 047 721
Sem declaração	10 314 161

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas nos anos de 1970 e 1975, entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

(1) Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

6 — Estabelecimentos recenseados com declaração das áreas das lavouras permanentes e temporárias, segundo a condição do produtor e grupo de área — 1970-1975

ESPECIFICAÇÃO	LAVOURAS							
	Permanentes				Temporárias			
	Estabelecimentos com declaração		Área (ha)		Estabelecimentos com declaração		Área (ha)	
	1970	1975 (1)	1970	1975 (1)	1970	1975 (1)	1970	1975 (1)
TOTAL	1 500 460	1 470 455	7 984 068	8 294 408	4 243 054	4 325 713	25 999 728	30 508 669
Segundo a condição do produtor								
Proprietário	1 132 332	1 108 870	6 608 107	7 112 532	2 604 409	2 580 004	19 495 569	23 341 755
Arrendatário	76 260	59 390	249 450	193 265	586 887	564 261	2 834 881	3 091 489
Parceiro	125 056	94 641	706 948	477 302	321 102	270 303	1 564 470	1 467 202
Ocupante	166 812	201 342	419 562	491 275	730 656	894 353	2 104 807	2 540 209
Sem declaração	—	6 212	—	20 035	—	16 792	—	68 014
Segundo grupos de área (ha)								
Menos de 10	606 857	598 497	1 090 570	971 013	2 239 757	2 334 171	4 900 587	4 832 913
Menos de 1	46 735	52 367	16 393	16 577	357 832	420 256	202 863	244 526
1 a menos de 2	73 986	81 147	48 827	51 038	451 258	495 611	522 616	581 197
2 a menos de 5	235 113	232 472	351 968	323 183	809 563	819 861	1 834 550	1 805 662
5 a menos de 10	251 023	232 511	673 381	580 214	621 104	598 443	2 340 558	2 201 527
10 a menos de 100	748 302	715 252	3 629 186	3 609 242	1 666 831	1 626 596	12 115 141	12 568 739
10 a menos de 20	301 186	275 306	1 049 176	933 714	671 576	637 538	3 662 822	3 518 794
20 a menos de 50	320 883	308 852	1 520 141	1 528 609	714 846	699 326	5 475 638	5 626 151
50 a menos de 100	126 233	131 094	1 059 869	1 146 919	280 409	289 734	2 976 681	3 423 794
100 a menos de 1 000	134 183	145 510	2 562 949	2 826 076	313 267	339 401	6 954 296	9 617 224
100 a menos de 200	71 009	81 773	956 699	1 071 038	166 052	186 946	2 445 443	3 169 899
200 a menos de 500	47 946	48 179	1 058 385	1 151 266	112 998	116 009	2 866 483	3 952 192
500 a menos de 1000	15 228	15 558	547 865	603 772	34 217	36 446	1 622 370	2 495 132
1 000 a menos de 10 000	10 779	10 767	639 803	687 725	22 551	24 728	1 894 576	3 227 896
1000 a menos de 2000	6 713	6 696	353 227	365 890	14 323	15 660	1 034 219	1 640 609
2000 a menos de 5000	3 355	3 378	214 972	232 937	6 834	7 519	664 062	1 164 121
5000 a menos de 10000	711	693	71 605	88 898	1 394	1 549	196 296	423 166
10 000 e mais	339	429	61 560	200 352	648	817	135 128	261 897
10000 a menos de 100000	329	418	55 580	200 181	634	793	119 297	256 987
100000 e mais	10	11	5 980	171	14	24	15 831	4 911

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

7 — Estabelecimentos recenseados, com declaração das áreas das lavouras, segundo grupos de pessoal ocupado, grupos de cabeças de bovinos e grupos de área de lavouras — 1970-1975

ESPECIFICAÇÃO	LAVOURAS							
	Permanentes				Temporárias			
	Estabelecimentos com declaração		Área (ha)		Estabelecimentos com declaração		Área (ha)	
	1970	1975 (1)	1970	1975 (1)	1970	1975 (1)	1970	1975 (1)
TOTAL.....	1 500 460	1 470 455	7 984 068	8 294 408	4 243 054	4 325 713	25 999 728	30 508 668
Segundo grupos de pessoal ocupado								
Menos de 5.....	1 060 613	909 607	3 710 491	3 148 165	3 211 652	2 941 457	14 355 989	13 297 107
5 a menos de 10.....	356 106	432 638	2 106 715	2 169 670	874 104	1 127 405	6 856 306	9 252 498
10 a menos de 20.....	67 628	102 284	1 036 996	1 264 531	133 111	215 849	2 395 418	3 982 145
20 a menos de 50.....	13 262	21 022	678 988	938 767	19 863	33 424	1 277 774	2 168 057
50 a menos de 100.....	2 124	3 704	254 122	363 773	3 086	5 629	522 913	864 662
100 e mais.....	727	1 200	196 757	409 503	1 238	1 949	591 327	944 199
Segundo grupos de cabeças de bovinos								
Menos de 10.....	415 897	389 797	1 481 157	1 303 771	1 049 929	1 043 079	5 722 983	6 118 285
10 a menos de 20.....	159 885	157 130	784 074	766 784	356 877	364 981	2 951 816	3 257 252
20 a menos de 50.....	104 958	114 277	905 728	982 247	257 734	277 829	2 717 993	3 032 464
50 a menos de 100.....	42 483	50 033	573 584	648 505	103 006	121 313	1 631 304	1 999 202
100 a menos de 200.....	22 569	28 377	454 905	547 941	51 969	67 216	1 315 214	1 772 223
200 a menos de 500.....	12 756	16 471	388 405	506 855	27 924	38 238	1 213 684	1 805 799
500 a menos de 1000.....	3 531	4 895	153 397	195 890	7 323	10 726	536 839	939 666
1000 a menos de 2000.....	1 287	1 910	63 382	105 398	2 552	4 092	267 166	545 170
2000 e mais.....	574	894	26 350	42 261	1 045	1 705	196 190	373 491
Sem declaração.....	736 520	706 671	3 153 087	3 184 745	2 384 695	2 396 534	9 446 539	10 665 118
Segundo grupos de área de lavouras (ha)								
Menos de 10.....	1 112 013	1 089 558	2 235 327	2 119 056	3 569 728	3 629 876	10 457 907	10 137 246
Menos de 1.....	106 124	123 473	40 684	45 108	573 491	657 366	335 209	395 272
1 a menos de 2.....	165 232	180 767	123 785	133 563	756 556	824 781	956 600	1 054 036
2 a menos de 5.....	454 236	439 493	782 244	753 698	1 416 159	1 388 379	4 129 895	4 029 561
5 a menos de 10.....	386 421	345 825	1 288 614	1 186 687	823 522	759 350	5 036 203	4 658 377
10 a menos de 100.....	373 210	363 018	3 945 795	4 043 473	648 060	658 836	10 798 788	11 974 715
10 a menos de 20.....	244 063	225 412	1 480 409	1 412 775	438 319	422 644	4 916 436	4 828 187
20 a menos de 50.....	104 979	110 360	1 551 718	1 628 401	172 343	189 669	3 936 582	4 546 380
50 a menos de 100.....	24 168	27 246	913 669	1 002 297	37 398	46 523	1 945 771	2 600 147
100 a menos de 1 000.....	15 000	17 525	1 586 168	1 719 044	24 886	36 204	4 189 172	7 127 185
100 a menos de 200.....	9 855	11 183	722 703	792 048	15 907	21 700	1 683 224	2 486 343
200 a menos de 500.....	4 424	5 314	640 906	673 969	7 683	11 995	1 812 147	3 153 024
500 a menos de 1000.....	721	1 028	222 559	253 028	1 296	2 509	693 800	1 487 818
1 000 e mais.....	237	354	215 778	412 836	380	797	553 860	1 269 524

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

8 — Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, segundo a condição do produtor, grupos de pessoal ocupado e grupos de área — 1970-1975

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO					
	Total		De 14 anos e mais		De menos de 14 anos	
	1970	-1975 (1)	1970	1975 (1)	1970	1975 (1)
TOTAL	17 582 089	21 054 199	14 681 759	16 572 699	2 900 330	4 481 500
Segundo a condição do produtor						
Proprietário.....	12 110 932	14 519 034	10 181 641	11 562 612	1 929 291	2 956 422
Arrendatário.....	1 925 266	2 056 352	1 603 174	1 636 895	322 092	419 457
Parceiro.....	1 135 550	1 083 428	945 574	833 697	189 976	249 729
Ocupantes.....	2 410 341	3 324 053	1 951 370	2 483 371	458 971	840 682
Sem declaração.....	—	71 334	—	56 124	—	15 210
Segundo grupos de pessoal ocupado						
Menos de 5.....	8 620 160	8 029 158	7 823 272	7 204 955	796 888	824 203
5 a menos de 10.....	5 975 406	7 939 939	4 456 260	5 519 847	1 519 148	2 419 992
10 a menos de 20.....	1 824 295	3 010 336	1 365 164	2 123 946	459 131	886 390
20 a menos de 50.....	644 240	1 147 691	565 235	932 349	79 005	215 342
50 a menos de 100.....	240 790	453 134	219 535	364 101	21 255	89 033
100 e mais.....	277 198	473 941	252 293	427 401	24 905	46 540
Segundo grupos de área (ha)						
Menos de 10.....	7 129 803	8 422 869	5 847 275	6 421 621	1 282 528	2 001 248
Menos de 1.....	921 436	1 167 242	778 812	938 519	142 624	228 723
1 a menos de 2.....	1 282 650	1 565 569	1 062 990	1 213 143	219 660	352 426
2 a menos de 5.....	2 830 422	3 092 468	2 144 206	2 323 695	488 216	768 773
5 a menos de 10.....	2 295 295	2 597 590	1 861 267	1 946 264	434 028	651 326
10 a menos de 100.....	7 432 650	8 634 981	6 157 395	6 728 013	1 275 255	1 906 968
10 a menos de 20.....	2 666 670	3 041 981	2 207 147	2 207 147	479 523	725 054
20 a menos de 50.....	3 222 922	3 743 486	2 666 544	2 916 415	556 378	827 071
50 a menos de 100.....	1 523 058	1 849 514	1 283 704	1 494 671	239 354	354 843
100 a menos de 1 000.....	2 480 085	3 259 036	1 278 481	2 758 961	301 604	500 075
100 a menos de 200.....	1 067 120	1 420 325	917 022	1 166 266	150 098	254 059
200 a menos de 500.....	971 193	1 242 618	860 073	1 067 433	111 120	175 185
500 a menos de 1 000.....	441 772	596 093	8 401 386	525 262	40 386	70 831
1 000 a menos de 10 000.....	459 509	651 581	426 444	585 056	33 065	66 505
1 000 a menos de 2 000.....	249 318	342 899	230 760	305 154	18 558	37 745
2 000 a menos de 5 000.....	162 141	220 467	150 130	199 913	12 011	20 554
5 000 a menos de 10 000.....	48 050	88 195	45 554	79 989	2 496	8 206
10 000 e mais.....	40 729	73 249	38 858	67 361	1 871	5 888
10 000 a menos de 100 000.....	37 966	67 602	36 098	62 471	1 868	5 131
100 000 e mais.....	2 763	5 647	2 760	4 890	3	757
Sem declaração.....	39 313	12 503	33 306	11 687	6 007	816

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
(1) Resultados preliminares do Censo Agropecuário.

9 — Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO	
	1970	1975 (1)
NORTE	934 024	1 445 224
Rondônia.....	20 583	106 704
Acre.....	62 081	81 087
Amazonas.....	283 326	418 384
Roraima.....	8 277	19 075
Pará.....	549 313	800 842
Amapá.....	10 464	19 132
NORDESTE	7 568 847	9 009 160
Maranhão.....	1 182 711	1 488 029
Piauí.....	518 736	616 704
Ceará.....	1 021 712	1 046 548
Rio Grande do Norte.....	307 881	396 622
Paraíba.....	584 656	825 572
Pernambuco.....	1 128 264	1 200 484
Alagoas.....	430 279	521 366
Fernando de Noronha.....	17	16
Sergipe.....	268 782	307 845
Bahia.....	2 125 809	2 605 974
SUDESTE	3 959 463	4 414 861
Minas Gerais.....	1 979 935	2 336 905
Espírito Santo.....	299 647	322 432
Rio de Janeiro.....	259 841	287 471
Guanabara.....	—	—
São Paulo.....	1 420 040	1 468 053
SUL	4 191 785	4 922 158
Paraná.....	1 981 471	2 141 059
Santa Catarina.....	763 501	866 070
Rio Grande do Sul.....	1 446 813	1 915 029
CENTRO-OESTE	927 970	1 262 796
Mato Grosso.....	373 039	540 096
Goiás.....	547 647	713 797
Distrito Federal.....	7 284	8 903
BRASIL	17 582 089	21 054 199

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
(1) Resultados preliminares do Censo Agropecuário.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

11 — Estabelecimentos recenseados, segundo grupos de área, por Grandes Regiões, Unidades da Federação e Mesorregiões — 1970-1975

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MESORREGIÕES	ESTABELECIMENTOS									
	Total (1)		Segundo grupos de área (ha)							
			Menos de 10		De 10 a menos de 100		De 100 a menos de 1000		De 1000 e mais	
	1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975	1970	1975
NORTE	261 145	337 515	107 271	150 913	106 941	134 894	39 378	48 787	2 362	2 758
Rondônia.....	7 082	25 532	565	4 883	2 769	7 138	3 639	13 231	109	276
Rondônia.....	7 082	25 532	565	4 883	2 769	7 138	3 639	13 231	109	276
Acre.....	23 102	25 006	2 189	3 348	7 193	7 419	13 528	14 006	192	123
Acre.....	23 102	25 006	2 189	3 348	7 193	7 419	13 528	14 006	192	123
Amazonas.....	85 251	92 801	36 451	57 620	30 660	31 660	14 485	3 234	137	285
Hiléia Amazônica.....	47 550	56 580	16 474	38 945	15 749	15 642	12 680	1 787	75	204
Manaus.....	37 701	36 221	19 977	18 675	14 911	16 018	1 805	1 447	62	81
Roraima.....	1 953	3 035	280	1 771	336	381	664	456	673	427
Roraima.....	1 953	3 035	280	1 771	336	381	664	456	673	427
Pará.....	141 442	187 132	67 328	82 431	64 695	85 987	608	17 116	1 136	1 553
Hiléia Paraense.....	35 588	47 496	16 562	17 319	16 835	23 117	1 884	6 699	247	360
Leste Paraense.....	103 976	137 310	49 045	63 018	47 729	62 657	4 708	10 402	883	1 191
Belém.....	1 878	2 326	1 721	2 094	131	213	16	15	6	2
Amapá.....	2 315	4 009	458	860	1 288	2 309	454	744	115	94
Amapá.....	2 315	4 009	458	860	1 288	2 309	454	744	115	94
NORDESTE	2 206 788	2 381 047	1 499 625	1 651 325	560 903	587 064	126 124	130 850	8 661	9 234
Maranhão.....	396 761	496 982	338 699	438 112	30 312	36 195	15 997	18 535	1 895	1 940
Oeste Maranhense.....	173 529	235 439	147 055	204 330	15 391	20 980	5 053	8 051	407	657
São Luís.....	6 846	7 609	6 582	7 444	121	87	21	20	1	3
Leste Maranhense.....	190 550	222 838	169 943	206 193	9 841	9 947	5 883	5 520	776	596
Sul Maranhense.....	25 836	31 096	15 119	20 145	4 959	5 181	5 040	4 944	711	684
Piauí.....	217 886	216 860	153 829	154 751	45 416	44 482	16 119	16 162	1 333	1 392
Norte Piauiense.....	144 088	143 898	107 809	110 972	26 811	24 700	7 902	7 610	546	545
Teresina.....	31 725	26 724	27 768	22 237	2 332	3 000	1 354	1 351	128	134
Sul Piauiense.....	42 073	46 238	18 252	21 542	16 273	16 782	6 863	7 201	659	713
Ceará.....	245 432	252 804	120 046	130 837	101 830	99 880	22 076	20 859	1 238	1 013
Noroeste Cearense.....	94 206	97 743	47 878	53 221	36 807	36 150	8 857	7 938	525	430
Fortaleza.....	9 480	10 701	6 756	8 198	2 246	2 075	429	388	35	37
Centro-Leste Cearense.....	71 919	72 447	34 455	36 277	30 274	29 403	6 710	6 380	424	382
Sul Cearense.....	69 827	71 713	30 957	33 141	32 503	32 252	6 080	6 155	254	164
Rio Grande do Norte.....	103 630	105 547	63 964	68 539	31 785	29 791	7 179	6 585	604	610
Oeste Potiguar.....	50 085	49 387	25 214	26 158	19 960	18 622	4 569	4 234	323	342
Central Potiguar.....	38 644	41 688	26 226	29 746	9 958	9 714	2 161	1 991	238	233
Natal.....	14 901	14 472	12 524	12 635	1 867	1 455	449	340	43	35
Paraíba.....	169 667	200 870	115 842	147 915	45 427	44 167	7 843	8 147	530	572
Sertão Paraibano.....	95 494	106 583	51 644	63 518	37 218	38 095	6 220	6 508	406	449
Agreste e Brejo Paraibano.....	58 586	74 006	50 509	66 042	6 665	6 530	1 328	1 328	79	81
João Pessoa.....	15 587	20 281	13 689	18 355	1 544	1 542	285	311	45	42
Pernambuco.....	331 409	317 739	256 982	241 559	62 894	64 786	10 974	10 741	510	492
Sertão Pernambucano.....	90 931	91 956	51 368	51 647	32 685	33 853	6 598	6 182	277	271
Agreste Pernambucano.....	207 097	193 558	178 698	164 924	25 438	25 451	2 848	2 949	88	95
Mata Pernambucana.....	28 531	26 944	22 929	20 831	4 070	4 543	1 379	1 453	133	109
Recife.....	4 850	5 281	3 987	4 157	701	939	149	157	12	17
Alagoas.....	105 160	115 843	78 881	90 760	22 718	21 264	3 345	3 582	215	255
Sertão e Agreste Alagoano.....	83 272	96 737	63 638	78 085	17 640	16 634	1 930	1 945	64	73
Mata Alagoana.....	20 044	17 616	13 955	11 729	4 686	4 279	1 271	1 448	131	158
Maceió.....	1 844	1 490	1 288	946	392	351	144	169	20	24
Fernando de Noronha.....	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Fernando de Noronha.....	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Sergipe.....	95 276	102 788	74 347	81 186	17 885	18 414	2 904	3 041	136	146
Sergipana.....	84 106	92 646	64 872	72 794	16 524	17 005	2 603	2 729	103	118
Aracaju.....	11 170	10 142	9 475	8 392	1 361	1 409	301	312	33	28
Bahia.....	541 566	551 813	297 035	297 666	202 636	208 085	39 687	43 238	2 199	2 813
Oeste Baiano.....	212 737	215 087	123 381	118 701	75 834	79 497	12 926	15 878	595	1 006
Leste Baiano.....	261 720	272 787	155 367	161 263	88 312	92 828	16 908	17 468	1 132	1 228
Salvador.....	7 117	7 303	5 234	5 779	1 622	1 254	246	251	14	15
Litoral Sul Baiano.....	59 992	56 636	13 053	11 923	36 868	34 506	9 607	9 641	458	564

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

13 — Estabelecimentos recenseados e áreas total e das lavouras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	ÁREAS (ha)			
		Total	Das lavouras		
			Total	Permanentes	Temporárias
NORTE.....	337 515	29 767 966	1 016 648	218 922	797 724
Roraima.....	25 532	3 091 750	192 894	46 107	146 787
Acre.....	25 006	3 716 537	34 726	3 221	31 505
Amazonas.....	92 801	4 499 615	188 718	40 452	148 266
Roraima.....	3 035	1 632 639	20 331	5 063	15 268
Pará.....	187 132	16 088 285	558 086	118 127	439 959
Amapá.....	4 009	739 160	21 893	5 953	15 940
NORDESTE.....	2 361 047	79 780 768	10 615 265	3 952 452	6 662 813
Maranhão.....	496 982	12 991 747	1 020 502	40 792	979 710
Piauí.....	216 860	10 560 420	671 934	154 985	516 949
Ceará.....	252 604	11 062 103	2 071 710	1 216 940	854 770
Rio Grande do Norte.....	105 547	4 397 190	822 025	516 085	305 940
Paraíba.....	200 870	4 770 392	1 113 632	609 239	504 393
Pernambuco.....	317 739	6 311 986	1 524 317	302 495	1 221 822
Alagoas.....	115 843	2 308 412	697 589	43 713	653 876
Fernando de Noronha.....	1	1 600	27	5	22
Sergipe.....	102 788	1 806 252	227 964	81 975	145 989
Bahia.....	551 813	25 570 665	2 465 566	986 224	1 479 342
SUDESTE.....	881 041	72 855 553	10 172 196	2 580 295	7 591 900
Minas Gerais.....	464 788	44 753 958	3 850 481	658 916	3 191 565
Espírito Santo.....	60 648	3 881 254	646 057	332 668	313 389
Rio de Janeiro.....	76 646	3 458 841	602 228	155 362	446 866
São Paulo.....	278 959	20 761 500	5 073 430	1 433 349	3 640 081
SUL.....	1 158 093	46 540 617	12 867 957	1 362 598	11 505 360
Paraná.....	478 857	15 754 735	5 545 233	1 135 404	4 409 829
Santa Catarina.....	206 908	6 969 352	1 425 686	43 544	1 382 142
Rio Grande do Sul.....	472 328	23 816 529	5 897 038	183 650	5 713 388
CENTRO-OESTE.....	269 473	93 676 096	4 131 012	180 141	3 950 872
Mato Grosso.....	114 030	50 181 556	1 710 482	97 223	1 613 259
Goiás.....	153 588	43 309 896	2 409 007	79 220	2 329 787
Distrito Federal.....	1 855	184 644	11 523	3 697	7 826
BRASIL.....	5 007 169	322 621 000	38 803 077	8 294 408	30 508 669

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1 — Resultados preliminares.

2 — As pequenas diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

14 — Estabelecimentos recenseados, segundo grupos de área total e das lavouras, por Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975

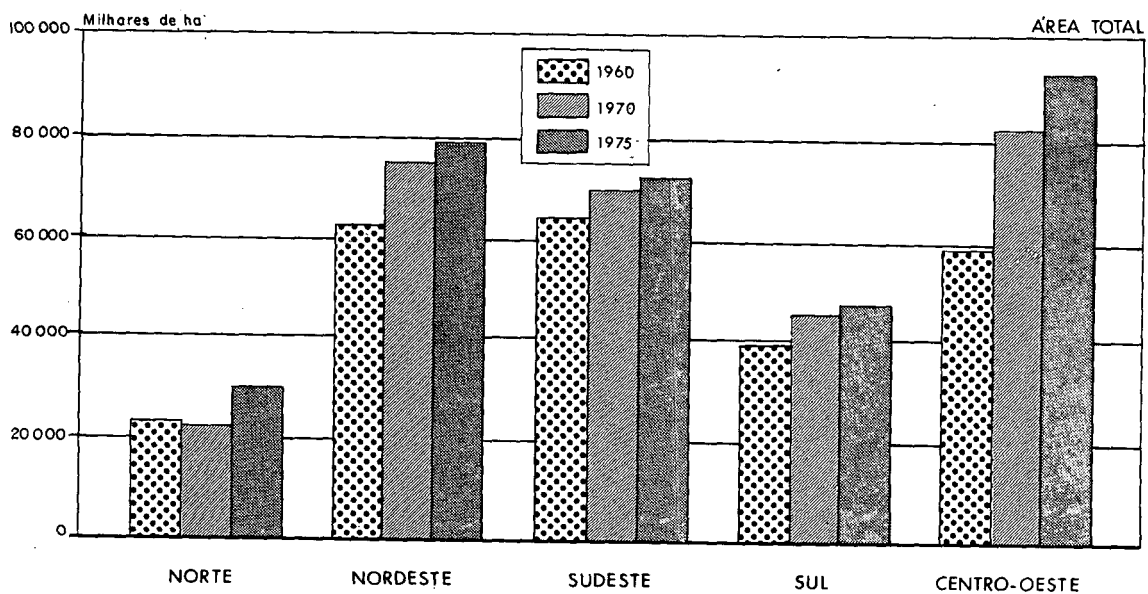
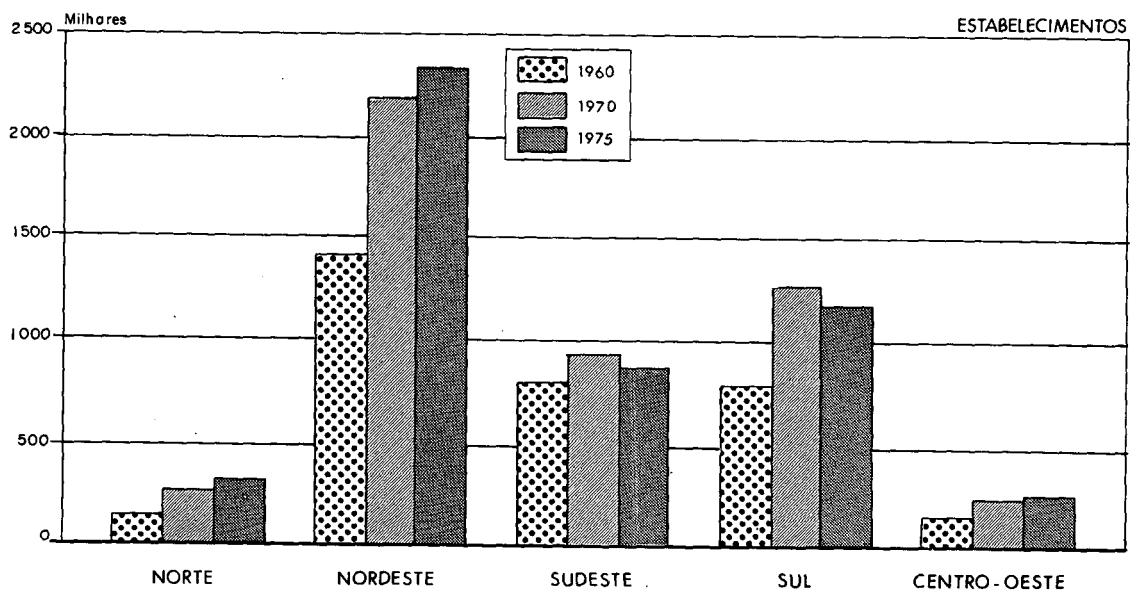
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS									
	Segundo grupos de área total (ha)					Segundo grupos de área das lavouras (ha)				
	Total (1)	Menos de 10	De 10 a menos de 100	De 100 a menos de 1 000	De 1 000 e mais	Total	Menos de 10	De 10 a menos de 100	De 100 a menos de 1 000	De 1 000 e mais
NORTE	337 515	150 913	134 894	48 787	2 758	291 134	276 573	14 333	211	17
Rorondônia.....	25 532	4 883	7 138	13 231	276	23 315	17 836	5 387	92	—
Acre.....	25 006	3 348	7 419	14 006	123	16 817	16 606	205	5	1
Amazonas.....	92 801	57 620	31 660	3 234	285	76 453	75 421	1 007	23	2
Roraima.....	3 035	1 771	381	456	427	2 524	2 303	195	21	5
Pará.....	187 132	82 431	85 987	17 116	1 553	168 507	161 392	7 039	68	8
Amapá.....	4 009	860	2 309	744	94	3 518	3 015	500	2	1
NORDESTE	2 361 047	1 651 325	567 064	130 850	9 234	2 263 935	2 086 805	168 123	8 853	154
Maranhão.....	496 982	438 112	36 195	18 535	1 940	487 992	480 534	7 162	293	3
Piauí.....	216 860	154 751	44 482	16 162	1 392	210 010	198 095	11 782	131	2
Ceará.....	252 604	130 837	99 880	20 859	1 013	245 771	200 898	43 206	1 629	38
Rio Grande do Norte.....	105 647	68 539	29 791	6 565	610	102 539	88 631	12 948	931	29
Paraíba.....	200 870	147 915	44 167	8 147	572	197 484	177 081	19 226	1 163	14
Pernambuco.....	317 739	241 559	64 786	10 741	492	311 399	280 833	18 855	1 701	10
Alagoas.....	115 843	90 760	21 264	3 562	255	112 247	104 480	6 723	1 012	32
Fernando de Noronha.....	1	—	—	—	1	1	—	1	—	—
Sergipe.....	102 788	81 186	18 414	3 041	146	92 053	89 615	2 248	185	5
Bahia.....	551 813	297 666	208 085	43 238	2 813	504 439	456 638	45 972	1 808	21
SUDESTE	881 041	280 235	459 284	131 648	8 837	776 314	572 014	192 470	11 528	302
Minas Gerais.....	464 788	131 388	243 944	83 093	5 536	406 698	324 182	79 133	3 332	51
Espírito Santo.....	60 648	9 862	42 897	7 846	242	54 652	34 557	19 781	309	5
Rio de Janeiro.....	76 646	40 530	29 225	6 554	316	68 003	57 290	10 192	497	24
São Paulo.....	278 959	98 455	143 218	34 355	2 743	246 961	155 985	83 364	7 390	222
SUL	1 158 093	462 448	630 076	58 927	5 303	1 105 795	799 441	293 689	12 472	193
Paraná.....	478 857	237 865	218 461	20 195	1 378	461 211	334 840	121 348	4 944	79
Santa Catarina.....	206 908	70 347	127 808	8 206	499	198 948	160 011	38 555	378	4
Rio Grande do Sul.....	472 328	154 236	283 807	30 526	3 426	445 636	304 590	133 786	7 150	110
CENTRO-OESTE	269 473	71 654	106 193	75 758	15 770	234 997	176 624	51 702	6 466	205
Mato Grosso.....	114 030	51 325	37 934	16 965	7 720	102 659	81 363	18 502	2 656	138
Goiás.....	153 588	19 815	67 217	58 522	8 022	130 556	93 745	32 937	3 807	67
Distrito Federal.....	1 855	514	1 042	271	28	1 782	1 516	263	3	—
BRASIL	5 007 169	2 616 575	1 897 511	445 970	41 902	4 672 175	3 911 457	720 317	39 530	871

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Excluído 5.211 estabelecimentos sem declaração de área; sendo 163 na Região Norte, 2.574 na Nordeste, 1.037 na Sudeste, 1.339 na Sul e 98 na Centro-Oeste.

CENSO AGROPECUÁRIO



a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

15 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo grupos de área total e das lavouras, por Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)									
	Segundo grupos de área total					Segundo grupos de área das lavouras				
	Total	Menos de 10	De 10 a menos de 100	De 100 a menos de 1 000	De 1000 e mais	Total	Menos de 10	De 10 a menos de 100	De 100 a menos de 1 000	De 1000 e mais
NORTE	29 767 966	544 016	4 380 985	8 595 470	16 247 496	1 016 646	220 262	439 115	284 348	72 923
Rondônia	3 091 750	18 007	305 641	1 736 133	1 031 969	192 894	13 102	44 375	131 323	4 094
Acre	3 716 537	10 800	297 732	2 722 455	685 551	34 726	4 301	13 515	14 463	2 447
Amazonas	4 499 615	209 083	813 046	724 366	2 753 121	188 717	83 383	85 578	12 227	7 529
Roraima	1 632 639	2 614	12 326	171 752	1 445 946	20 330	995	1 638	3 159	14 538
Pará	16 088 265	300 661	2 867 672	3 072 050	9 847 882	558 086	116 702	280 516	119 180	41 689
Amapá	739 160	2 851	84 568	168 714	483 027	21 893	1 779	13 493	3 996	2 626
NORDESTE	79 780 768	4 321 689	18 180 695	33 163 859	24 114 526	16 615 265	2 805 692	3 739 805	3 112 966	956 803
Maranhão	12 991 747	713 758	1 419 612	5 116 188	5 742 188	1 020 502	673 839	162 072	148 663	35 928
Piauí	10 560 420	329 928	1 622 031	4 166 375	4 442 086	671 933	266 510	240 832	141 480	23 112
Ceará	11 062 103	518 215	3 206 127	5 084 071	2 253 690	2 071 710	334 834	866 965	647 444	222 467
Rio Grande do Norte	4 397 190	196 461	938 093	1 739 223	1 523 414	822 024	122 466	254 456	259 238	185 865
Paraíba	4 770 392	393 086	1 280 546	2 030 084	1 066 676	1 113 633	265 518	391 505	341 304	115 306
Pernambuco	6 311 986	678 468	1 879 889	2 786 404	965 225	1 524 317	436 006	462 584	527 643	98 084
Alagoas	2 308 412	247 923	610 437	958 102	491 950	897 589	157 646	169 910	249 199	120 834
Fernando de Noronha	1 600	—	—	—	1 600	27	—	—	—	27
Sergipe	1 806 252	181 084	565 076	778 718	281 375	227 964	80 717	65 265	59 988	21 995
Bahia	25 570 665	1 062 766	6 658 884	10 502 694	7 346 322	2 465 566	468 156	1 126 216	738 007	133 185
SUDESTE	72 855 553	1 379 237	16 437 681	34 293 039	20 745 596	10 172 196	791 472	4 005 973	4 086 513	1 288 239
Minas Gerais	44 753 958	659 496	9 076 420	21 829 207	13 188 835	3 850 481	305 733	1 509 413	1 640 058	395 277
Espírito Santo	3 881 254	55 812	1 577 405	1 693 145	554 892	646 056	33 134	411 178	185 492	16 252
Rio de Janeiro	3 458 841	162 371	957 648	1 653 819	685 003	602 228	96 703	232 513	191 282	81 731
São Paulo	20 761 500	501 559	4 826 208	9 116 868	6 316 865	5 073 430	355 902	1 852 869	2 069 681	794 979
SUL	46 540 617	2 403 010	16 756 863	15 732 773	11 647 972	12 867 958	1 710 941	7 104 349	3 152 999	899 667
Paraná	15 754 735	1 289 279	5 828 552	5 081 824	3 555 080	5 545 233	1 007 505	2 881 882	1 297 534	358 311
Santa Catarina	6 969 352	344 584	3 482 738	1 996 679	1 145 352	1 425 686	207 049	1 029 217	159 422	29 998
Rio Grande do Sul	23 816 529	769 146	7 445 573	8 654 270	6 947 540	5 897 038	496 387	3 193 250	1 696 043	511 358
CENTRO-OESTE	93 676 096	352 666	4 349 472	24 122 127	64 851 831	4 131 013	275 561	888 738	1 806 475	1 160 241
Mato Grosso	50 181 556	232 723	1 235 065	5 800 755	42 913 014	1 710 482	194 496	338 643	573 350	603 993
Goiás	43 309 896	117 729	3 075 721	18 248 571	21 867 874	2 409 007	79 804	543 816	1 230 446	554 942
Distrito Federal	184 644	2 214	38 687	72 801	70 942	11 524	1 261	6 279	2 679	1 306
BRASIL	322 621 000	9 000 617	60 105 695	115 907 267	137 607 419	38 803 077	5 803 926	16 177 981	12 443 300	4 377 870

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

16 — Estabelecimentos recenseados e áreas total e das lavouras permanentes e temporárias, segundo a condição do produtor e grupos de área — 1975

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABE- LIMENTOS	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA DAS LAVOURAS					
			Total		Permanentes		Temporárias	
			Estabe- cimentos com de- claração	Área (ha)	Estabe- cimentos com de- claração	Área (ha)	Estabe- cimentos com de- claração	Área (ha)
TOTAL	5 007 169	322 621 000	4 672 175	38 803 078	1 470 455	8 294 408	4 325 713	30 508 669
Segundo a condição do produtor								
Proprietário.....	3 085 299	281 430 040	2 826 936	30 454 287	1 108 870	7 112 532	2 580 004	23 341 755
Arendatário.....	601 472	11 032 490	579 335	3 284 754	59 390	193 265	564 261	3 091 489
Parceiro.....	312 707	3 973 093	309 647	1 944 504	94 641	477 302	270 303	1 467 202
Ocupante.....	987 886	25 870 543	937 962	3 031 484	207 342	491 275	894 353	2 540 209
Sem declaração.....	19 805	314 833	18 295	88 049	6 212	20 035	16 792	68 014
Segundo grupos de área (ha)								
Menos de 10	2 616 575	9 000 617	2 523 528	5 803 926	598 497	971 013	2 334 171	4 832 913
Menos de 1.....	463 641	285 730	447 068	261 104	52 367	16 577	420 256	244 526
1 a menos de 2.....	538 503	739 503	524 776	632 236	81 147	51 038	495 611	581 197
2 a menos de 5.....	924 635	3 021 583	892 301	2 128 846	232 472	323 183	819 861	1 805 662
5 a menos de 10.....	689 796	4 953 802	659 383	2 781 741	232 511	580 214	598 443	2 201 527
10 a menos de 100	1 897 511	60 105 695	1 755 527	16 177 981	715 252	3 609 242	1 626 596	12 568 739
10 a menos de 20.....	732 636	10 238 374	692 424	4 452 508	275 306	933 714	637 536	3 518 794
20 a menos de 50.....	811 404	25 127 769	750 703	7 154 761	308 852	1 528 609	699 326	5 626 151
50 a menos de 100.....	353 471	24 739 552	312 400	4 570 713	131 094	1 146 919	289 734	3 423 794
100 a menos de 1 000	445 970	115 907 267	365 065	12 443 300	145 510	2 826 076	339 401	9 617 224
100 a menos de 200.....	236 721	31 830 182	200 482	4 240 937	81 773	1 071 038	186 946	3 169 899
200 a menos de 500.....	156 739	47 825 209	125 108	5 103 458	48 179	1 151 266	116 009	3 952 192
500 a menos de 1 000.....	52 510	36 251 876	39 475	3 098 904	15 558	603 772	36 446	2 495 132
1 000 a menos de 10 000	40 078	91 261 089	27 112	3 915 622	10 767	687 725	24 728	3 227 896
1 000 a menos de 2 000.....	24 314	33 206 913	17 091	2 006 499	6 696	365 890	15 660	1 640 609
2 000 a menos de 5 000.....	12 743	37 549 158	8 284	1 397 058	3 378	232 937	7 519	1 164 121
5 000 a menos de 10 000.....	3 021	20 505 019	1 737	512 065	693	88 898	1 549	423 166
10 000 e mais	1 824	46 346 330	943	462 249	429	200 352	817	261 897
10 000 a menos de 100 000.....	1 778	36 032 169	917	457 167	418	200 181	793	256 987
100 000 e mais.....	46	10 314 161	26	5 082	11	171	24	4 911
Sem declaração	5 211	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

17 — Estabelecimentos recenseados e área total, por condição do produtor, segundo grupos de área — 1975

GRUPOS DE ÁREA	CONDIÇÃO DO PRODUTOR							
	Proprietário		Arendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)
TOTAL	3 085 299	281 430 040	601 472	11 032 490	312 707	3 973 093	987 886	25 870 543
Menos de 10 ha	1 109 677	4 784 098	504 295	1 176 553	240 348	958 811	750 080	2 037 335
Menos de 1.....	110 627	65 553	158 194	100 398	23 167	13 702	170 072	105 207
1 a menos de 2.....	160 561	224 336	143 986	196 406	38 319	49 277	193 325	266 434
2 a menos de 5.....	411 988	1 384 507	141 002	445 420	101 448	345 021	265 111	829 770
5 a menos de 10.....	426 501	3 109 702	61 113	434 330	77 415	550 810	121 572	835 924
10 a menos de 100 ha	1 557 141	50 645 422	74 831	2 181 534	68 840	1 438 568	189 328	5 602 158
10 a menos de 20.....	566 053	7 999 250	36 344	493 129	45 319	609 015	82 035	1 096 928
20 a menos de 50.....	686 310	21 369 667	26 017	806 228	19 537	561 789	76 541	2 296 615
50 a menos de 100.....	304 778	21 276 505	12 470	882 178	3 984	267 764	30 752	2 208 615
100 a menos de 1 000 ha	380 059	100 366 864	20 834	4 698 118	3 145	771 471	41 838	10 150 203
100 a menos de 200.....	199 250	26 992 834	13 551	1 796 957	1 742	233 884	22 088	2 797 456
200 a menos de 500.....	134 081	41 101 229	5 628	1 686 755	1 083	322 102	15 944	4 714 091
500 a menos de 1 000.....	46 728	32 272 801	1 655	1 124 406	320	215 485	3 806	2 638 657
1 000 a menos de 10 000 ha	36 224	82 991 467	1 019	2 206 607	225	526 203	2 605	5 514 427
1 000 a menos de 2 000.....	21 937	30 002 474	658	870 129	146	201 090	1 572	2 131 283
2 000 a menos de 5 000.....	11 495	34 053 054	294	867 534	55	161 125	897	2 460 085
5 000 a menos de 10 000.....	2 792	18 935 939	67	468 944	24	163 988	136	923 059
10 000 e mais ha	1 701	42 642 190	41	859 678	11	278 042	71	2 566 420
10 000 a menos de 100 000.....	1 660	33 654 856	40	749 851	11	278 042	67	1 349 420
100 000 e mais.....	41	8 987 334	1	109 827	—	—	4	1 217 000
Sem declaração	497	—	452	—	137	—	3 964	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

18 — Estabelecimentos recenseados, por grupos de área das lavouras, segundo a condição do produtor, grupos de pessoal ocupado e grupos de área — 1975

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS												
	Total	Grupos de área das lavouras (ha)											
		Total	Menos de 1 ha	De 1 a menos de 2	De 2 a menos de 5	De 5 a menos de 10	De 10 a menos de 20	De 20 a menos de 50	De 50 a menos de 100	De 100 a menos de 200	De 200 a menos de 500	De 500 a menos de 1 000	De 1 000 e mais
TOTAL	5 007 169	4 672 175	719 097	877 939	1 492 399	822 022	458 439	209 802	52 276	23 973	12 909	2 648	871
Segundo a condição do produtor													
Proprietário	3 085 299	2 826 936	297 110	404 356	892 606	595 270	375 041	182 851	45 692	20 377	10 651	2 214	768
Arrendatário	601 472	579 335	170 129	158 688	152 869	56 090	22 436	10 681	3 853	2 502	1 665	339	73
Parceiro	312 707	309 647	26 657	45 489	120 112	76 333	31 379	7 604	1 218	507	286	46	16
Ocupante	987 886	937 962	222 354	265 866	319 659	91 378	28 356	7 955	1 441	585	306	49	13
Sem declaração	19 805	18 295	2 847	3 530	7 153	2.951	1 227	511	72	2	1	—	1
Segundo grupos de pessoal ocupado													
Menos de 5	3 456 608	3 189 862	613 572	690 282	1 053 821	498 575	225 525	82 800	16 609	5 980	2 164	272	62
5 a menos de 10	1 253 189	1 201 375	95 428	168 426	379 116	270 252	182 028	80 683	15 902	6 106	2 955	416	63
10 a menos de 20	247 048	234 382	9 629	18 355	55 363	48 523	45 190	36 297	12 212	5 384	2 723	576	130
20 a menos de 50	41 035	38 178	417	791	3 707	4 205	5 182	8 906	6 566	4 857	2 727	617	203
50 a menos de 100	8 863	6 373	47	79	364	420	439	788	849	1 345	1 540	378	124
100 e mais	2 426	2 205	4	6	28	47	75	128	138	301	800	389	289
Segundo grupos de área (ha)													
Menos de 10	2 616 575	2 523 528	661 551	715 866	900 979	245 132	—	—	—	—	—	—	—
Menos de 1	463 641	447 068	447 068	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 a menos de 2	538 503	524 776	101 306	423 470	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 a menos de 5	924 635	892 301	78 104	210 377	603 820	—	—	—	—	—	—	—	—
5 a menos de 10	689 796	659 383	35 073	82 019	297 159	245 132	—	—	—	—	—	—	—
10 a menos de 100	1 897 511	1 755 527	49 662	139 431	507 156	506 701	391 331	142 874	18 372	—	—	—	—
10 a menos de 20	732 636	692 424	23 371	61 706	213 827	250 243	143 277	—	—	—	—	—	—
20 a menos de 50	811 404	750 703	19 788	58 522	212 548	186 268	184 210	89 367	—	—	—	—	—
50 a menos de 100	353 471	312 400	6 503	19 203	80 781	70 190	63 844	53 507	18 372	—	—	—	—
100 a menos de 1 000	445 970	365 065	7 157	21 384	80 331	86 917	63 605	62 124	31 015	21 283	9 995	1 254	—
100 a menos de 200	236 721	200 482	4 106	11 727	48 296	41 746	38 019	32 638	15 120	8 830	—	—	—
200 a menos de 500	156 739	125 108	2 368	7 744	25 420	19 900	20 183	22 445	11 790	8 886	6 372	—	—
500 a menos de 1 000	52 510	39 475	683	1 913	6 615	5 271	5 403	7 041	4 105	3 567	3 623	1 254	—
1 000 a menos de 10 000	40 078	27 112	893	1 199	3 809	3 181	3 391	4 468	2 809	2 628	2 805	1 348	781
1 000 a menos de 2 000	24 314	17 091	372	763	2 533	2 060	2 201	2 891	1 800	1 626	1 703	823	319
2 000 a menos de 5 000	12 743	8 284	253	356	1 081	952	987	1 302	838	837	914	427	337
5 000 a menos de 10 000	3 021	1 737	68	80	195	169	203	275	171	165	188	98	125
10 000 e mais	1 824	943	34	59	124	91	112	136	80	62	109	46	90
10 000 a menos de 100 000	1 778	917	33	58	121	87	110	133	79	60	102	45	89
100 000 e mais	46	26	1	1	3	4	2	3	1	2	7	1	1
Sem declaração	5 211	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

1 — Produção de fertilizantes fosfatados e nitrogenados — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Fosfatados solúveis	1 334 733	1 644 936	2 484 339	370 997	493 148	797 706
Fosfatos tricálcicos (1).....	56 385	71 553	100 239	16 352	20 750	29 069
Nitrogenados.....	340 243	335 205	337 505	143 630	160 755	184 468

FORTE — Sindicato da Indústria de Matérias-primas para Inseticidas e Fertilizantes, no Estado de São Paulo.
(1) Após dedução da parte transformada.

2 — Produção de defensivos agrícolas — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			
	1974	1975	1976	
Inseticidas.....		14 454	15 616	7 738
Fungicidas.....		7 558	9 245	9 328
Herbicidas.....		826	1 700	1 500
TOTAL.....		22 838	26 561	18 566

FORTE — Sindicato da Indústria de Matérias-primas para Inseticidas e Fertilizantes, no Estado de São Paulo.

3 — Consumo aparente de fertilizantes — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em elemento nobre		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Nitrogenados.....	991 037	983 590	1 226 761	389 183	406 229	481 542
Fosfatados.....	2 748 837	2 945 382	3 722 080	914 151	1 013 848	1 285 378
Potássicos.....	893 840	951 868	1 167 863	521 302	557 614	697 964
TOTAL.....	4 633 714	4 880 840	6 116 704	1 824 636	1 977 691	2 464 884

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Companhia Siderúrgica Nacional, Centro de Informações Econômico-Fiscais, Sindicato da Indústria de Adubos e Colas de São Paulo e Usiminas.

4 — Consumo aparente de defensivos agrícolas — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)			
	1974	1975	1976	
Inseticidas.....		45 247	41 803	28 500
Fungicidas.....		40 487	14 239	16 633
Herbicidas.....		14 940	22 418	24 267
TOTAL.....		100 674	78 460	69 400

FORTE — Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ARMAZÊNS E SILOS

1 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo a propriedade e a condição de posse, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO											
	Total	Segundo a propriedade								Segundo a condição de posse		
		Público	Economia mista	Particular					Próprios	Arrendados	Próprios e arrendados	
				Total	Cooperativa	Produtor agropecuário	Firma comercial	Firma industrial				Com mais de uma propriedade
Rondônia	23	1	—	22	—	—	20	—	2	19	3	1
Acre	23	—	—	23	1	—	22	—	—	19	3	1
Amazonas	38	1	1	36	—	—	20	15	1	35	2	1
Roraima	9	—	—	9	—	—	9	—	—	8	1	—
Pará	107	8	2	97	3	1	43	33	17	101	3	3
Amapá	9	1	—	8	—	—	6	2	—	8	1	—
Maranhão	435	39	2	394	1	7	48	307	31	391	39	5
Piauí	86	9	—	77	3	1	36	22	15	74	12	—
Ceará	150	13	1	136	16	5	23	92	—	129	16	5
Rio Grande do Norte	191	16	—	175	8	35	75	42	15	162	24	5
Paraíba	161	21	1	139	2	5	58	71	3	121	33	7
Pernambuco	81	8	14	59	2	2	14	39	2	72	4	5
Alagoas	126	19	4	103	7	4	48	43	1	86	36	4
Sergipe	19	3	—	16	1	1	2	9	3	17	1	1
Bahia	615	5	22	588	8	49	431	80	20	439	153	23
Minas Gerais	911	20	55	836	42	36	400	261	97	608	258	45
Espírito Santo	157	17	2	138	4	10	108	13	3	116	41	—
Rio de Janeiro	305	3	2	300	2	2	210	72	14	203	87	15
São Paulo	1 372	50	75	1 247	106	115	332	569	125	1 129	198	45
Paraná	2 511	66	58	2 387	167	198	1 294	596	132	2 053	409	49
Santa Catarina	269	12	2	255	62	6	46	125	16	250	15	4
Rio Grande do Sul	1 837	40	5	1 792	281	438	503	494	76	1 615	169	53
Mato Grosso	501	10	11	480	18	90	156	120	96	469	27	5
Goiás	491	28	35	428	11	25	122	231	39	399	83	9
Distrito Federal	17	1	2	14	—	—	7	6	1	13	4	—
BRASIL	10 444	391	294	9 759	745	1 030	4 033	3 242	709	8 536	1 622	286

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

2 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo a situação, a utilização, a especificação e o tipo de operação de armazenagem, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO											
	Total	Segundo a situação		Segundo a utilização			Segundo a especificação			Segundo o tipo de operação de armazenagem		
		Urbana	Rural	Privativa	Pública	Armazenagem em geral	Com armazém	Com silo	Com armazém e silo	Inicial	Intermediário	Terminal
Rondônia	23	11	12	22	1	—	23	—	—	—	23	—
Acre	23	22	1	22	1	—	23	—	—	1	22	—
Amazonas	38	37	1	38	—	—	37	—	1	18	20	—
Roraima	9	9	—	9	—	—	9	—	—	—	9	—
Pará	107	88	19	97	5	5	103	—	4	20	84	3
Amapá	9	5	4	8	1	—	9	—	—	—	—	9
Maranhão	435	371	64	374	34	27	432	1	2	12	421	2
Piauí	86	77	9	78	7	1	84	—	2	24	62	—
Ceará	150	136	14	140	2	8	138	1	11	59	86	5
Rio Grande do Norte	191	157	34	177	8	6	177	—	14	93	96	2
Paraíba	161	152	9	144	15	2	158	1	2	45	115	1
Pernambuco	81	60	21	62	5	14	48	2	31	45	33	3
Alagoas	126	114	12	122	—	4	126	—	—	70	29	27
Sergipe	19	12	7	16	—	3	18	1	—	15	3	1
Bahia	615	553	62	585	8	24	604	1	10	248	362	5
Minas Gerais	911	864	47	796	53	62	883	3	25	408	503	—
Espírito Santo	157	143	14	132	4	21	156	—	1	31	119	7
Rio de Janeiro	305	284	21	274	11	20	289	1	15	59	237	9
São Paulo	1 372	1 134	238	1 142	93	137	1 237	10	125	692	645	35
Paraná	2 511	2 094	417	2 346	35	130	2 299	45	167	1 609	848	54
Santa Catarina	269	230	39	245	13	11	224	12	33	152	114	3
Rio Grande do Sul	1 837	1 265	572	1 739	73	25	1 570	40	227	1 117	713	7
Mato Grosso	501	326	175	439	42	20	496	—	5	153	348	—
Goiás	491	459	32	408	24	59	465	—	26	146	345	—
Distrito Federal	17	16	1	15	1	1	16	—	1	—	17	—
BRASIL	10 444	8 619	1 825	9 430	434	580	9 624	118	702	5 017	5 254	173

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ARMAZÉNS E SILOS

3 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo a finalidade, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO										
	Total (1)	Segundo a finalidade									
		Sementes para plantio		Produtos agrícolas e derivados		Produtos animais e derivados		Forragens		Outras	
		Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária
Rondônia	23	1	—	22	1	—	20	—	—	—	—
Acre	23	—	1	20	3	3	16	—	—	—	—
Amazonas	38	—	—	35	1	3	11	—	—	—	—
Roraima	9	—	—	9	—	—	7	—	—	—	—
Pará	107	—	4	104	1	3	9	—	1	—	—
Amapá	9	—	1	9	—	—	8	—	—	—	—
Maranhão	435	3	—	431	2	1	6	—	1	—	—
Piauí	86	—	4	81	4	5	19	—	1	—	—
Ceará	150	—	36	143	5	7	14	—	10	—	—
Rio Grande do Norte	191	1	17	185	3	4	41	1	15	—	—
Paraíba	161	—	7	154	2	5	16	2	2	—	—
Pernambuco	81	2	8	73	6	2	12	4	5	—	—
Alagoas	126	4	11	121	2	—	10	1	1	—	—
Sergipe	19	1	—	18	1	—	2	—	—	—	1
Bahia	615	12	37	579	27	23	143	1	9	—	—
Minas Gerais	911	20	85	863	24	17	202	11	16	—	1
Espírito Santo	157	2	9	147	3	8	45	—	6	—	—
Rio de Janeiro	305	1	—	285	8	12	152	6	4	1	—
São Paulo	1 372	47	159	1 291	39	28	103	6	46	—	—
Paraná	2 511	74	394	2 404	45	20	152	13	33	—	—
Santa Catarina	269	8	28	257	5	3	19	1	16	—	—
Rio Grande do Sul	1 837	195	524	1 514	166	110	115	18	125	—	1
Mato Grosso	501	9	71	490	7	2	12	—	1	—	—
Goiás	491	7	44	479	2	5	—	—	3	—	—
Distrito Federal	17	—	1	16	1	1	7	—	—	—	—
BRASIL	10 444	387	1 441	9 730	358	262	1 141	64	295	1	3

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Computados apenas os estabelecimentos segundo a finalidade principal.

4 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com armazéns, segundo os métodos de movimentação das mercadorias e armazéns com indicação dos tipos de equipamentos utilizados, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM ARMAZÉNS				ARMAZÉNS						
	Total	Segundo os métodos de movimentação das mercadorias			Segundo os equipamentos utilizados						
		Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Empilhadeiras	Correias transportadoras	Elevadores	Vagonetas sobre trilhos	Com mais de um equipamento mecânico	Outros	
Rondônia	23	21	—	2	—	—	—	—	—	2	—
Acre	23	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	38	26	—	12	9	1	—	1	—	1	—
Roraima	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	107	86	1	20	9	1	3	—	—	8	—
Amapá	9	7	—	2	2	—	—	—	—	—	—
Maranhão	434	429	—	5	1	1	1	—	—	2	—
Piauí	86	85	—	1	1	—	—	—	—	—	—
Ceará	149	124	—	25	11	3	1	—	—	9	1
Rio Grande do Norte	191	168	—	23	15	2	—	—	—	3	3
Paraíba	160	140	1	19	12	—	2	—	—	5	1
Pernambuco	79	35	1	43	11	18	3	—	—	11	1
Alagoas	126	118	1	7	3	—	2	—	—	3	—
Sergipe	18	16	—	2	—	—	1	—	—	1	—
Bahia	614	574	4	36	11	9	5	—	—	10	5
Minas Gerais	908	834	5	69	26	21	5	—	—	21	1
Espírito Santo	157	145	—	12	3	1	1	—	—	6	1
Rio de Janeiro	304	214	5	85	26	16	9	—	—	35	4
São Paulo	1 362	927	22	413	108	71	41	2	—	200	13
Paraná	2 465	1 891	42	532	95	63	95	—	—	265	56
Santa Catarina	257	133	13	111	8	16	16	2	—	80	2
Rio Grande do Sul	1 797	909	76	812	179	84	114	—	—	455	56
Mato Grosso	501	435	2	64	10	10	14	—	—	26	6
Goiás	491	443	3	45	19	11	2	1	—	15	—
Distrito Federal	17	14	—	3	1	1	—	—	—	1	—
BRASIL	10 325	7 806	176	2 343	560	329	315	6	1 159	150	150

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO CAPÍTULO 23 — ARMAZÉNS E SILOS

5 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com silos, segundo os métodos de movimentação das mercadorias e silos com indicação dos tipos de equipamentos utilizados, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM SILOS				SILOS				
	Total	Segundo os métodos de movimentação das mercadorias			Segundo os equipamentos utilizados				
		Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Elevadores	Correias transportadoras	Sugadores	Com mais de um equipamento mecânico	Outros
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1	—	—	1	—	1	—	—	—
Pará	4	—	3	1	—	—	1	3	—
Maranhão	3	—	3	—	1	1	—	1	—
Piauí	2	2	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	12	4	4	4	2	—	1	3	2
Rio Grande do Norte	14	12	2	—	—	—	1	1	—
Paraíba	3	—	—	3	—	1	—	2	—
Pernambuco	33	6	19	8	12	8	—	6	1
Sergipe	1	—	—	1	—	—	—	1	—
Bahia	11	4	3	4	3	—	—	3	1
Minas Gerais	28	9	13	6	4	3	1	10	1
Espírito Santo	1	—	1	—	—	—	—	1	—
Rio de Janeiro	16	4	10	2	2	—	1	9	—
São Paulo	135	15	63	57	18	11	7	78	6
Paraná	212	26	108	78	38	10	5	128	5
Santa Catarina	45	2	25	18	10	5	1	27	—
Rio Grande do Sul	267	10	142	115	81	23	6	142	5
Mato Grosso	5	3	—	2	—	—	—	2	—
Goiás	26	6	6	14	4	1	6	7	2
Distrito Federal	1	—	1	—	—	—	—	1	—
BRASIL	820	103	403	314	175	64	30	425	23

FONTES - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

6 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com armazéns e silos, com indicação da capacidade útil total e das câmaras de expurgo, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM ARMAZÉNS			ESTABELECIMENTOS COM SILOS		
		Estabelecimentos com declaração	Capacidade útil total (m ³)	Capacidade das câmaras de expurgo (m ³)	Estabelecimentos com declaração	Capacidade útil total (t)	Capacidade das câmaras de expurgo (m ³)
Rondônia	23	23	39 237	—	—	—	—
Acre	23	23	30 543	—	—	—	—
Amazonas	38	38	284 132	600	1	7 500	—
Roraima	9	9	11 129	—	—	—	—
Pará	107	107	831 829	2 316	4	28 196	—
Amapá	9	9	21 550	—	—	—	—
Maranhão	435	434	914 482	1 960	3	8 566	—
Piauí	86	86	267 221	576	2	41	—
Ceará	150	149	1 167 177	230	12	33 378	14 569
Rio Grande do Norte	191	191	581 496	24	14	12 397	—
Paraíba	161	160	819 776	45	3	28 000	—
Pernambuco	81	79	1 603 631	887	33	101 891	1 047
Alagoas	126	126	1 038 448	6 975	—	—	—
Sergipe	19	18	111 190	—	1	5 464	—
Bahia	615	614	2 050 250	6 352	11	79 017	1 508
Minas Gerais	911	908	4 690 852	31 226	28	118 673	23 876
Espírito Santo	157	157	808 121	1 256	1	6 800	—
Rio de Janeiro	305	304	2 652 066	5 888	16	93 373	514
São Paulo	1 372	1 362	16 840 323	31 900	135	1 269 173	82 416
Paraná	2 511	2 465	17 245 370	50 991	212	2 276 636	25 398
Santa Catarina	269	257	1 604 191	9 522	45	307 116	4 755
Rio Grande do Sul	1 837	1 797	14 852 835	81 183	267	2 218 080	185 771
Mato Grosso	501	501	1 661 468	1 468	5	9 273	544
Goiás	491	491	2 165 958	31 117	26	79 976	—
Distrito Federal	17	17	57 082	—	1	5 182	—
BRASIL	10 444	10 325	72 450 357	264 514	820	6 688 732	340 398

FONTES - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ARMAZÊNS E SILOS

7 — Distribuição mensal dos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo os grupos de percentual médio de utilização da capacidade de armazenamento — 1975

PERCENTUAL MÉDIO DE UTILIZAÇÃO	ESTABELECIMENTOS POR MESES DE UTILIZAÇÃO											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 a 10	3 050	2 764	2 404	1 825	1 633	1 676	1 578	1 653	1 795	2 065	2 369	2 625
11 a 20	1 361	1 517	1 467	1 323	1 147	1 195	1 215	1 193	1 231	1 379	1 452	1 279
21 a 30	1 037	1 131	1 344	1 326	1 153	1 043	1 092	1 187	1 295	1 267	1 140	1 059
31 a 40	768	882	1 031	1 083	1 068	957	1 039	1 157	1 082	1 039	918	825
41 a 50	687	685	852	1 029	968	977	1 040	1 057	1 020	887	844	732
51 a 60	507	548	619	816	844	895	901	924	922	792	667	597
61 a 70	475	482	522	636	788	756	798	780	743	715	626	539
71 a 80	467	437	481	605	737	742	757	734	703	647	570	526
81 a 90	333	310	319	423	535	587	561	544	484	475	484	467
91 a 100	347	283	286	425	672	775	705	499	447	427	499	554
Sem utilização	1 414	1 407	1 121	955	901	843	760	718	724	753	877	1 243

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

8 — Pessoal ocupado em caráter permanente no fim dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO NO FIM DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rondônia	70	71	71	69	73	73	70	69	67	69	69	69
Acre	104	104	104	104	104	104	104	104	104	105	105	105
Amazonas	419	445	551	623	698	702	664	634	606	450	440	440
Roraima	26	26	26	26	26	26	26	26	26	27	27	27
Pará	614	604	610	638	747	782	855	827	820	788	718	678
Amapá	47	47	44	44	45	46	48	49	49	48	48	48
Maranhão	674	665	672	668	671	686	700	700	692	693	698	699
Piauí	266	266	268	269	272	274	273	277	279	282	283	281
Ceará	1 089	976	869	816	820	813	878	1 019	1 131	1 213	1 268	1 262
Rio Grande do Norte	602	585	562	546	518	505	509	607	691	733	748	742
Paraíba	897	877	849	816	765	750	830	863	932	934	942	947
Pernambuco	1 153	1 165	1 155	1 023	970	867	865	830	1 005	1 105	1 129	1 184
Alagoas	874	794	670	593	583	513	366	255	390	563	741	786
Sergipe	131	122	133	120	142	136	140	141	141	147	150	152
Bahia	2 668	2 719	2 816	2 786	2 800	2 828	2 876	2 761	2 832	2 852	2 849	2 769
Minas Gerais	4 008	3 966	3 998	4 062	4 137	4 183	4 227	4 174	4 160	4 035	4 003	3 905
Espírito Santo	764	803	770	743	763	828	835	821	808	810	787	798
Rio de Janeiro	5 513	5 528	5 469	5 511	5 485	5 643	5 687	5 707	5 698	5 757	5 847	5 915
São Paulo	9 648	9 667	10 160	10 583	10 822	11 408	11 486	11 278	11 126	10 807	10 267	9 815
Paraná	9 701	9 750	10 330	10 880	11 043	10 767	10 867	10 707	10 544	10 507	10 284	10 145
Santa Catarina	1 457	1 554	1 705	1 785	1 830	1 808	1 687	1 628	1 538	1 490	1 458	1 509
Rio Grande do Sul	11 848	12 056	13 537	15 947	16 276	15 132	13 958	13 286	13 040	13 154	13 582	13 264
Mato Grosso	1 498	1 572	1 734	1 925	1 896	1 832	1 786	1 767	1 757	1 664	1 602	1 539
Goiás	1 834	1 846	2 041	2 190	2 285	2 241	2 210	2 143	2 059	1 945	1 917	1 864
Distrito Federal	134	132	136	134	136	137	136	136	135	134	135	135
BRASIL	56 040	56 340	59 280	62 901	63 907	63 084	62 083	60 809	60 630	60 312	60 097	59 078

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ARMAZÉNS E SILOS

9 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo a propriedade e a condição de posse, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO											
	Total	Segundo a propriedade								Segundo a condição de posse		
		Pública	Economia mista	Particular					Próprios	Arrendados	Próprios e arrendados	
				Total	Cooperativa	Produtor agropecuário	Firma comercial	Firma industrial				Com mais de uma propriedade
Rondônia	4	1	—	3	—	—	3	—	—	3	1	—
Acre	1	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—
Amazonas	12	—	2	10	—	—	4	6	—	12	—	—
Roraima	1	—	—	1	—	—	1	—	—	1	—	—
Pará	16	—	—	16	—	—	8	8	—	13	1	2
Amapá	4	1	—	3	—	—	1	2	—	4	—	—
Maranhão	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Piauí	5	—	2	3	—	—	1	2	—	5	—	—
Ceará	16	—	2	14	1	—	2	10	1	14	2	—
Rio Grande do Norte	10	2	1	7	—	—	2	4	1	10	—	—
Paraíba	7	2	—	5	—	—	2	3	—	5	2	—
Pernambuco	16	4	1	11	—	—	4	7	—	13	1	2
Alagoas	4	1	1	2	—	—	1	1	—	3	1	—
Sergipe	5	1	—	4	—	—	4	—	—	4	1	—
Bahia	37	—	1	36	1	1	26	8	—	27	8	2
Minas Gerais	113	1	3	109	18	—	14	71	6	105	6	2
Espírito Santo	31	—	4	27	7	—	6	14	—	29	2	—
Rio de Janeiro	164	2	2	160	8	—	105	38	7	119	40	5
São Paulo	195	2	14	179	13	2	28	130	6	172	15	8
Paraná	77	2	—	75	8	—	24	40	3	67	8	2
Santa Catarina	49	1	—	48	2	—	9	34	3	44	5	—
Rio Grande do Sul	182	9	2	171	27	—	42	95	7	147	25	10
Mato Grosso	15	—	—	15	—	—	2	11	2	14	1	—
Goiás	18	—	—	18	1	—	—	16	1	17	—	1
Distrito Federal	11	1	1	9	1	—	5	2	1	6	4	1
BRASIL	994	31	36	927	87	5	295	502	38	835	124	35

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

10 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo a situação, a utilização e a especificação, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO											
	Total	Segundo a situação		Segundo a utilização		Segundo a especificação						
		Urbana	Rural	Privativa	Pública	Armazém frigorífico	Frigorífico industrial	Entrepósito de pesca	Entrepósito de frutas, legumes, e hortaliças	Entrepósito de leite, derivados e ovos	Com mais de uma especificação	Outras
Rondônia	4	4	—	3	1	2	—	2	—	—	—	—
Acre	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Amazonas	12	11	1	11	1	6	4	1	—	1	—	—
Roraima	1	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Pará	16	12	4	15	1	8	2	5	—	1	—	—
Amapá	4	2	2	3	1	4	—	—	—	—	—	—
Maranhão	1	1	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—
Piauí	5	5	—	5	—	2	3	—	—	—	—	—
Ceará	16	14	2	14	2	3	4	3	—	3	3	—
Rio Grande do Norte	10	10	—	7	3	5	4	1	—	—	—	—
Paraíba	7	5	2	4	3	3	1	1	—	—	2	—
Pernambuco	16	16	—	10	6	9	4	3	—	—	—	—
Alagoas	4	4	—	3	1	1	2	1	—	—	—	—
Sergipe	5	5	—	4	1	4	—	1	—	—	—	—
Bahia	37	31	6	34	3	28	6	—	—	1	2	—
Minas Gerais	113	97	16	111	2	13	45	2	1	48	2	2
Espírito Santo	31	26	5	31	—	6	8	6	—	10	1	—
Rio de Janeiro	164	162	2	149	15	121	26	4	4	9	—	—
São Paulo	195	162	33	171	24	38	94	16	3	41	3	—
Paraná	77	62	15	74	3	27	31	4	3	10	2	—
Santa Catarina	49	40	9	47	2	10	25	7	—	2	5	—
Rio Grande do Sul	182	157	25	170	12	70	76	10	1	19	6	—
Mato Grosso	15	13	2	15	—	—	4	2	—	8	1	—
Goiás	18	15	3	18	—	3	9	—	—	6	—	—
Distrito Federal	11	11	—	9	2	8	2	—	—	1	—	—
BRASIL	994	867	127	910	84	373	350	70	12	160	27	2

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ARMAZÊNS E SILOS

11 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo a finalidade, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO														
	Total (1)	Segundo a finalidade													
		Carnes		Peixes, crustáceos e moluscos		Frutas		Legumes		Leite e derivados		Ovos		Outras	
Prin- cipal	Secun- dária	Prin- cipal	Secun- dária	Prin- cipal	Secun- dária	Prin- cipal	Secun- dária	Prin- cipal	Secun- dária	Prin- cipal	Secun- dária	Prin- cipal	Secun- dária	Prin- cipal	Secun- dária
Rondônia	4	1	1	3	1	—	1	—	1	—	2	—	—	—	—
Acre	1	1	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	—
Amazonas	12	3	—	5	1	—	3	1	1	—	2	—	2	2	—
Roraima	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	16	7	—	6	—	—	—	—	—	2	2	—	—	1	—
Amapá	4	4	—	—	3	—	3	—	3	—	2	—	3	—	—
Maranhão	1	—	1	1	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	—
Piauí	5	3	—	1	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Ceará	16	3	1	9	2	—	3	—	1	4	2	—	—	—	3
Rio Grande do Norte	10	1	4	7	2	—	4	—	2	2	2	—	3	—	—
Paraíba	7	—	2	4	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Pernambuco	16	3	5	9	3	2	1	—	—	—	3	—	—	2	1
Alagoas	4	—	2	3	—	—	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Sergipe	5	2	2	3	2	—	3	—	2	—	3	—	2	—	1
Bahia	37	12	13	21	4	1	9	—	6	2	9	—	6	1	9
Minas Gerais	113	38	3	4	7	1	6	—	5	65	8	—	7	5	10
Espírito Santo	31	8	—	8	1	1	—	—	1	14	2	—	2	—	2
Rio de Janeiro	164	120	2	22	42	6	55	—	43	11	64	1	47	4	33
São Paulo	195	93	5	21	11	5	8	1	8	59	9	1	5	15	24
Paraná	77	43	2	8	4	2	7	1	4	18	6	—	5	5	12
Santa Catarina	49	23	2	21	2	1	3	—	4	4	1	—	4	—	3
Rio Grande do Sul	182	110	11	32	14	7	19	1	21	26	27	1	21	5	28
Mato Grosso	15	4	1	2	1	1	—	—	—	8	1	—	—	—	1
Goiás	18	8	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	5
Distrito Federal	11	9	—	—	3	—	3	—	3	2	2	—	2	—	2
BRASIL	994	497	57	190	105	28	131	5	107	231	150	3	111	40	134

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Computados apenas os estabelecimentos segundo a finalidade principal.

12 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo métodos de movimentação das mercadorias e com indicação dos tipos de equipamentos utilizados, por Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO										
	Total	Segundo os métodos de movimentação das mercadorias			Segundo os equipamentos utilizados						
		Manual	Mecânico	Manual e mecânico	Tendais para carnes	Correias transportadoras	Vagonetas sob trilhos	Elevadores	Empilhadeiras	Com mais de um equipamento mecânico	Outros
Rondônia	4	3	—	1	—	—	—	—	—	1	—
Acre	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	12	8	—	4	3	—	—	—	—	—	—
Roraima	1	—	—	1	1	—	1	—	—	—	—
Pará	16	5	—	11	7	—	—	—	—	3	—
Amapá	4	1	—	3	2	—	—	—	—	1	—
Maranhão	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	5	2	1	2	1	1	—	—	—	—	—
Ceará	16	8	1	7	3	—	—	—	—	1	—
Rio Grande do Norte	10	9	—	1	—	1	—	—	—	1	1
Paraíba	7	6	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Pernambuco	16	8	1	7	2	1	—	—	—	2	1
Alagoas	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	5	3	—	2	2	—	—	—	—	—	—
Bahia	37	23	—	14	5	—	1	—	3	4	—
Minas Gerais	113	69	1	43	17	3	—	—	2	15	6
Espírito Santo	31	23	1	7	3	—	—	—	1	3	1
Rio de Janeiro	164	59	6	99	56	12	—	2	9	26	—
São Paulo	195	104	14	77	39	7	—	—	12	27	6
Paraná	77	43	1	33	18	1	—	—	1	11	3
Santa Catarina	49	22	—	27	8	3	—	—	1	11	2
Rio Grande do Sul	182	82	3	97	36	15	—	7	4	36	2
Mato Grosso	15	11	—	4	2	—	—	—	1	1	—
Goiás	18	6	1	11	2	4	—	—	—	5	1
Distrito Federal	11	6	—	5	4	1	—	—	—	—	—
BRASIL	994	507	30	457	211	54	4	12	35	148	23

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ARMAZÉNS E SILOS

13 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, câmaras de resfriamento e de congelamento, túneis para movimentação de carnes, estabelecimentos com fábricas de gelo e unidades frigoríficas, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	CÂMARAS DE RESFRIAMENTO			CÂMARAS DE CONGELAMENTO			TÚNEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARNES			
		Estabelecimentos com declaração	Câmaras	Capacidade útil (m³)	Estabelecimentos com declaração	Câmaras	Capacidade útil (m³)	Estabelecimentos com declaração	Capacidade útil (m²/dia)		Comprimento do tendal de movimentação de carnes (m)
									Resfriamento	Congelamento	
Rondônia.....	4	2	8	994	3	6	449	1	4 000	4 000	16
Acre.....	1	1	1	63	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	12	9	25	3 458	9	23	6 745	1	—	300	898
Roraima.....	1	1	3	50	—	—	—	—	—	—	6
Pará.....	16	14	29	3 013	9	20	3 429	1	—	96	223
Amapá.....	4	4	13	560	2	3	132	—	—	—	130
Maranhão.....	1	1	2	458	1	3	342	—	—	—	—
Piauí.....	5	5	11	1 017	3	10	1 577	1	41	41	21
Ceará.....	16	15	56	7 387	11	32	3 861	—	—	—	263
Rio Grande do Norte.....	10	9	26	3 358	10	12	563	1	10	3	—
Paraíba.....	7	6	21	4 948	4	4	262	—	—	—	—
Pernambuco.....	16	11	37	9 672	13	41	12 083	1	—	30	528
Alagoas.....	4	3	7	907	3	6	8 600	—	—	—	—
Sergipe.....	5	5	18	1 052	5	11	744	—	—	—	28
Bahia.....	37	30	107	47 672	26	81	17 199	3	224	89	807
Minas Gerais.....	113	107	326	123 540	48	115	70 369	21	2 394	16 638	9 084
Espírito Santo.....	31	30	88	17 737	14	24	13 789	3	213	11 710	705
Rio de Janeiro.....	164	146	549	188 363	89	250	137 948	10	2 332	4 821	9 168
São Paulo.....	195	173	565	207 885	85	267	333 338	25	17 523	29 742	12 002
Paraná.....	77	70	194	36 403	36	240	27 981	12	6 578	8 060	4 674
Santa Catarina.....	49	43	121	42 684	38	71	28 252	14	3 277	4 747	1 783
Rio Grande do Sul.....	182	165	632	184 869	112	423	217 532	47	7 644	14 353	16 852
Mato Grosso.....	15	14	39	7 632	8	24	1 943	4	1 913	901	2 174
Goiás.....	18	17	55	14 694	7	13	3 860	3	386	255	1 215
Distrito Federal.....	11	9	32	4 785	5	19	8 847	1	611	741	1 039
BRASIL.....	994	890	2 965	893 201	541	1 698	899 845	149	47 146	96 527	61 616

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM FÁBRICAS DE GELO						FÁBRICAS DE GELO			UNIDADES FRIGORÍFICAS		
	Total	Tipos de gelo			Processo de fabricação			Número	Capacidade máxima de produção diária (t/dia)	Produção (t)	Número	Potência total (HP)
		Em pedras	Em escamas	Em pedras e escamas	Salmoura	Gelo rápido	Salmoura e gelo rápido					
Rondônia.....	2	2	—	—	2	—	—	2	18	14 520	37	223
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4
Amazonas.....	4	4	—	—	4	—	—	7	167	59 598	92	1 785
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	8
Pará.....	5	—	5	—	—	5	—	6	112	21 300	51	2 831
Amapá.....	1	1	—	—	1	—	—	1	7	590	21	154
Maranhão.....	1	1	—	—	1	—	—	1	15	1 268	8	102
Piauí.....	3	2	1	—	2	1	—	3	26	2 340	15	679
Ceará.....	10	10	—	—	10	—	—	19	181	47 090	84	2 926
Rio Grande do Norte.....	7	2	3	2	2	4	1	9	82	9 890	34	877
Paraíba.....	4	2	2	—	1	2	1	5	26	3 786	18	344
Pernambuco.....	4	1	2	1	1	3	—	5	40	3 922	68	2 856
Alagoas.....	2	1	1	—	1	1	—	3	5	1 029	14	376
Sergipe.....	2	1	1	—	1	1	—	2	19	3 420	28	273
Bahia.....	3	3	—	—	2	1	—	3	91	8 386	190	5 857
Minas Gerais.....	28	23	5	—	22	6	—	32	114	15 069	735	19 490
Espírito Santo.....	10	6	4	—	4	5	1	11	87	19 277	126	5 197
Rio de Janeiro.....	26	14	8	4	9	14	3	30	1 026	73 491	1 188	23 826
São Paulo.....	61	49	11	1	33	27	1	69	1 103	119 263	1 359	49 196
Paraná.....	17	13	4	—	12	4	1	19	68	22 518	399	10 474
Santa Catarina.....	17	10	6	1	6	10	1	19	252	55 728	457	11 386
Rio Grande do Sul.....	46	24	19	3	18	27	1	59	957	150 167	940	48 207
Mato Grosso.....	2	2	—	—	2	—	—	2	16	864	69	2 078
Goiás.....	2	2	—	—	1	—	1	2	9	654	98	3 576
Distrito Federal.....	3	3	—	—	2	1	—	3	23	3 276	52	1 187
BRASIL.....	260	176	72	12	137	112	11	312	4 441	637 446	6 087	193 912

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — ARMAZÉNS E SILOS

14 — Distribuição mensal dos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo grupos de percentual médio de utilização de capacidade de armazenamento — 1975

PERCENTUAL MÉDIO DE UTILIZAÇÃO	ESTABELECIMENTOS POR MESES DE UTILIZAÇÃO											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 a 10.....	112	96	73	68	81	87	83	83	85	89	83	94
11 a 20.....	89	92	86	74	64	61	73	77	79	72	79	75
21 a 30.....	90	93	92	79	79	83	80	75	77	82	73	80
31 a 40.....	72	80	89	98	81	82	85	91	85	75	81	66
41 a 50.....	100	91	110	104	101	89	95	106	102	105	87	79
51 a 60.....	73	96	90	92	108	103	98	94	98	92	82	77
61 a 70.....	107	119	127	131	130	121	126	117	110	104	81	68
71 a 80.....	127	110	105	121	123	119	114	132	131	133	118	116
81 a 90.....	89	93	105	103	102	108	100	101	101	112	142	143
91 a 100.....	105	100	93	93	95	106	107	85	95	101	139	161
Sem utilização.....	30	24	24	31	30	35	33	33	31	29	29	35

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

15 — Pessoal ocupado em caráter permanente no fim dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO NO FIM DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rorônia.....	12	12	12	12	12	12	14	14	14	14	14	14
Acre.....	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Amazonas.....	99	97	96	99	99	95	93	109	109	135	137	133
Roraima.....	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Pará.....	92	90	95	93	92	94	96	95	94	89	90	93
Amapá.....	31	29	29	30	30	29	29	29	29	29	30	31
Maranhão.....	3	4	4	4	3	3	5	5	5	5	6	6
Piauí.....	28	28	29	34	36	38	39	39	38	39	38	38
Ceará.....	116	115	112	110	109	107	109	112	116	117	118	120
Rio Grande do Norte.....	107	107	115	102	112	117	106	92	88	84	89	97
Paraíba.....	33	33	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
Pernambuco.....	83	82	74	76	82	88	102	106	101	106	107	101
Alagoas.....	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Sergipe.....	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Bahia.....	218	235	244	250	254	260	256	269	271	265	273	272
Minas Gerais.....	957	1 035	1 046	1 047	1 072	1 047	946	875	851	848	887	929
Espirito Santo.....	288	309	312	316	347	399	425	327	322	331	325	335
Rio de Janeiro.....	1 452	1 420	1 484	1 517	1 532	1 515	1 517	1 507	1 501	1 546	1 595	1 660
São Paulo.....	1 715	1 781	1 818	1 851	1 927	1 920	1 844	1 788	1 753	1 747	1 778	1 814
Paraná.....	443	455	439	435	441	445	452	465	464	477	479	491
Santa Catarina.....	284	285	283	283	279	276	280	284	283	285	273	276
Rio Grande do Sul.....	1 222	1 310	1 395	1 471	1 510	1 518	1 355	1 316	1 330	1 327	1 407	1 430
Mato Grosso.....	171	175	167	171	167	171	166	165	167	154	151	142
Goiás.....	174	174	173	173	186	182	171	162	152	124	166	180
Distrito Federal.....	99	100	100	101	101	101	102	102	109	109	110	110
BRASIL.....	7 675	7 924	8 109	8 257	8 473	8 499	8 189	7 943	7 879	7 913	8 155	8 354

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

1 — Saldos dos empréstimos concedidos às atividades agropecuárias, pelos bancos oficiais, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)					
	Total	À produção			As cooperativas de produção	Ao comércio de produtos agrícolas
		Total	Agrícola	Animal		
Rondônia	172 530	164 911	96 439	68 472	—	7 819
Acre	266 042	264 434	155 910	108 524	128	1 480
Amazonas	345 828	317 241	213 218	104 023	1 106	27 481
Roraima	150 110	150 110	2 671	147 439	—	—
Pará	1 818 643	1 753 402	513 178	1 240 224	8 019	57 222
Amapá	37 000	36 775	5 080	31 695	—	225
Maranhão	1 093 330	1 041 049	442 717	598 332	4 828	47 453
Piauí	958 140	935 615	432 757	502 858	1 488	21 037
Ceará	3 005 888	2 417 868	1 411 673	1 006 195	455 876	132 144
Rio Grande do Norte	1 403 828	1 283 825	879 473	404 352	73 917	46 086
Paraíba	1 888 606	1 679 366	1 036 858	642 508	80 257	128 983
Pernambuco	4 220 911	3 915 681	2 887 817	1 027 864	279 013	26 217
Alagoas	3 443 333	3 024 309	2 422 147	602 162	366 474	52 550
Sergipe	1 342 229	1 220 955	415 828	805 127	103 931	17 343
Bahia	8 259 168	7 940 094	2 336 733	5 603 361	67 526	251 548
Minas Gerais	13 965 512	13 174 173	6 070 009	7 104 164	318 638	472 701
Espírito Santo	2 219 894	1 997 723	749 141	1 248 582	37 802	184 369
Rio de Janeiro	2 951 191	2 540 674	1 224 906	1 315 768	264 878	145 639
São Paulo	19 800 673	17 169 186	13 049 140	4 120 046	904 878	1 726 509
Paraná	14 343 118	12 484 711	12 260 162	224 549	1 106 937	751 570
Santa Catarina	3 930 299	3 732 742	2 207 498	1 525 244	151 620	45 937
Rio Grande do Sul	25 049 249	14 398 151	11 618 014	2 780 137	2 060 060	8 591 038
Mato Grosso	7 728 154	7 543 820	4 263 013	3 280 807	101 402	82 932
Goiás	7 651 198	7 491 407	3 987 717	3 503 690	3 208	156 583
Distrito Federal	4 144 311	380 962	118 887	262 075	24 588	3 738 761
BRASIL	130 189 185	107 059 184	68 800 988	38 258 198	6 416 574	16 713 427

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Compreende o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os bancos oficiais estaduais.

2 — Saldos dos empréstimos concedidos às atividades agropecuárias, pelos bancos privados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)				
	Total	À produção			Ao comércio de produtos agrícolas
		Total	Agrícola	Animal	
Acre	4 807	4 807	—	4 807	—
Amazonas	3 247	1 047	—	528	2 200
Pará	161 081	129 326	—	32 726	31 755
Maranhão	1 830	1 660	—	—	1 660
Piauí	250	250	—	—	250
Ceará	70 696	41 994	—	11 461	30 533
Rio Grande do Norte	6 622	1 179	—	575	604
Paraíba	24 737	7 206	—	3 478	3 728
Pernambuco	410 288	372 822	—	313 078	59 744
Alagoas	67 108	53 190	—	52 370	820
Sergipe	37 161	35 516	—	8 042	27 474
Bahia	1 160 349	1 047 217	—	354 432	692 785
Minas Gerais	1 404 380	1 242 075	—	429 586	812 489
Espírito Santo	89 133	54 929	—	4 682	50 247
Rio de Janeiro	672 054	374 654	—	170 552	204 102
São Paulo	10 941 985	8 888 939	—	5 297 661	3 591 278
Paraná	3 551 828	2 695 556	—	2 255 282	440 274
Santa Catarina	141 774	123 992	—	88 959	35 033
Rio Grande do Sul	1 315 506	1 184 498	—	712 212	472 286
Mato Grosso	773 085	768 572	—	246 511	522 061
Goiás	423 191	414 373	—	167 319	247 054
Distrito Federal	49 315	48 453	—	13 286	35 167
BRASIL	21 310 227	17 492 255	10 162 740	7 329 515	3 817 972

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

3 — Créditos concedidos à agricultura, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Custeio	482 708	526 892	615 238	13 035 157	21 674 391	36 667 387
De entressafra	480 617	524 719	603 998	12 980 689	21 528 647	36 388 400
Algodão	65 229	52 452	61 181	1 098 400	1 038 315	2 467 220
Amendoim	4 016	7 482	4 581	85 014	147 117	134 253
Arroz	80 028	100 835	77 406	2 392 492	4 750 954	6 501 111
Batata-inglesa	6 585	6 703	9 282	171 030	186 533	319 219
Cacau	3 790	3 782	4 095	141 474	249 534	394 292
Café	70 037	62 051	81 893	1 903 330	2 171 980	4 441 141
Cana-de-açúcar	7 587	8 628	11 057	931 635	1 834 579	2 937 445
Feijão	32 711	29 300	41 375	305 466	376 175	763 223
Frutas	9 544	11 857	13 603	170 957	315 017	577 579
Fumo	16 534	23 001	38 543	107 309	206 876	447 887
Hortaliças	9 124	10 624	12 218	99 604	160 916	261 577
Mandioca	13 541	15 703	27 373	61 584	111 041	339 723
Milho	101 316	118 889	132 137	1 430 336	2 502 416	3 981 140
Soja	31 005	33 437	39 253	2 266 938	3 907 420	7 425 960
Trigo	17 765	28 673	38 498	1 605 551	3 271 919	4 825 678
Outras culturas	11 805	11 302	11 503	209 569	297 855	570 952
Outros custeios	2 091	2 173	11 240	54 468	145 744	278 987
Comercialização	24 813	38 377	42 218	3 262 259	9 041 994	12 436 624
Armazenagem	589	217 243
Para garantia de preços mínimos	24 813	38 377	41 629	3 262 259	9 041 994	12 219 381
Agave (sisal)	4 481	589 134
Algodão	1 880	2 936	1 143	645 125	1 481 316	1 633 966
Amendoim	115	87	166	41 265	46 108	90 311
Arroz	4 518	9 221	18 210	586 395	1 481 827	3 265 476
Feijão	1 421	1 509	206	41 866	130 022	19 907
Milho	10 922	10 013	10 042	426 316	635 251	1 333 155
Soja	1 429	4 164	1 705	1 217 848	3 971 968	4 622 543
Outros produtos	1 989	7 032	1 839	197 552	1 047 463	416 341
Sacaria e/ou material de embalagem	2 531	3 414	3 835	105 815	248 022	248 537
Armazéns e similares	8	1	2	77	17	11
Investimento	186 450	221 486	209 306	5 079 049	10 384 626	14 016 216
Formação de culturas perenes	16 277	22 201	28 181	749 345	1 785 850	2 892 177
Melhoramento das explorações	74 777	94 438	82 007	1 392 905	2 917 244	3 734 726
Armazéns e similares	8 936	14 603	6 673	180 682	298 453	661 188
Desbravamento de glebas rurais	14 845	16 871	14 512	331 413	591 980	839 493
Irrigação	3 897	4 367	6 221	83 224	166 301	283 238
Residências rurais	15 218	14 366	11 348	157 749	230 560	281 999
Outros	31 881	44 231	43 253	639 837	1 629 950	1 688 808
Máquinas, equipamentos e veículos	89 594	93 194	82 035	2 707 740	5 338 518	6 973 005
Implementos para preparação e cultivo do solo	19 555	16 250	16 443	485 025	875 563	1 156 378
Implementos para disposição da colheita	17 288	16 622	13 832	712 923	1 229 488	1 556 587
Tratores e implementos	23 801	31 230	30 910	1 115 850	2 464 709	3 440 853
Animais de serviço	20 415	19 588	13 561	112 192	130 319	129 934
Veículos e implementos	8 535	9 504	7 289	281 750	638 439	689 253
Outros investimentos	5 802	11 653	17 083	229 059	343 014	416 308
TOTAL	693 971	786 755	866 762	21 376 465	41 101 011	63 120 227

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

4 — Créditos concedidos à pecuária, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Custeio	53 385	157 301	99 229	1 075 015	5 584 719	4 160 342
Das explorações	50 382	150 257	89 376	1 024 924	5 333 679	3 725 135
Avicultura	4 500	4 776	5 272	252 654	418 578	723 475
Bovinos — produção de leite	10 039	28 730	22 098	134 435	549 395	616 687
Bovinos — produção de carne	19 521	85 084	39 210	423 803	3 983 186	1 821 865
Ovinos	298	164	109	30 647	35 993	63 841
Suínos	4 920	20 681	21 983	166 224	332 090	474 141
Outros animais	1 104	822	704	17 161	14 437	25 126
Outros custeios	3 003	7 044	9 853	50 091	251 040	435 207
Comercialização	51	72	71	175 210	189 720	234 667
Bovinos para abate ou estocagem de boi em pé	23	24	23	62 048	62 891	43 254
Lã	15	17	19	110 260	112 717	165 451
Laticínios	5	2	—	978	888	—
Suínos para abate	—	—	—	—	—	—
Outras	8	29	29	1 924	13 224	25 962
Investimento	120 887	143 085	122 563	3 788 494	6 747 935	11 632 972
Aquisição de animais	50 077	49 816	38 382	1 747 741	2 288 236	2 873 384
Bovinos — produção de leite	18 162	21 742	18 048	636 082	1 001 308	1 180 472
Bovinos — produção de carne	27 844	24 891	16 502	1 046 720	1 212 542	1 527 360
Ovinos	1 352	651	832	20 390	10 028	15 406
Suínos	1 936	1 721	1 135	23 256	34 699	23 677
Outros animais	783	811	1 865	21 293	29 659	126 469
Melhoramentos das explorações	55 149	74 035	67 308	1 588 237	3 509 556	7 058 040
Armazéns e similares	1 374	1 721	1 525	51 336	94 545	172 571
Desbravamento de glebas rurais	722	1 441	2 033	37 428	121 606	420 184
Granjas avícolas	1 286	554	647	74 146	48 525	67 018
Irrigação	1 231	1 629	2 458	52 631	120 583	275 302
Pastagens	6 022	10 017	13 776	396 822	1 111 667	2 940 719
Residências rurais	3 248	4 372	3 316	66 437	135 929	171 369
Outros	41 266	54 301	43 553	909 437	1 876 701	3 010 877
Máquinas, equipamentos e veículos	14 440	17 301	14 430	420 038	876 124	1 460 702
Implementos para preparação e cultivo do solo	1 231	1 329	1 314	61 334	116 563	205 921
Implementos para disposição da colheita	5 429	5 846	4 007	58 017	105 001	134 706
Tratores e implementos	3 055	3 912	4 486	198 051	457 575	862 998
Animais de serviço	1 619	2 005	3 020	16 639	28 159	225 707
Veículos e implementos	3 106	4 209	1 603	85 997	188 826	31 370
Outros investimentos	1 221	1 933	2 443	32 478	74 019	240 846
TOTAL	174 323	300 458	221 863	5 038 719	12 522 374	16 027 981

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

5 — Créditos concedidos à agricultura e à pecuária, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS								
	Total	Agricultura (1)				Pecuária			
		Total	Custeio	Comercia- lização	Investi- mentos	Total	Custeio	Comercia- lização	Investi- mentos
CONTRATOS									
Rondônia	3 789	2 926	2 034	55	837	863	22	—	841
Acre	507	473	78	23	372	34	15	—	19
Amazonas	3 877	3 467	3 241	87	139	410	209	—	201
Roraima	953	134	118	—	16	819	189	—	630
Pará	11 572	8 325	5 239	1 396	1 690	3 247	1 118	2	2 127
Amapá	216	111	78	—	33	105	8	—	97
Maranhão	15 438	13 655	11 320	1 602	733	1 783	333	—	1 450
Piauí	20 610	18 174	14 851	637	2 686	2 436	414	—	2 022
Ceará	36 919	30 925	22 161	1 257	7 507	5 994	2 283	—	3 711
Rio Grande do Norte	15 521	12 665	8 063	349	4 253	2 856	1 579	—	1 277
Paraíba	30 280	25 687	17 071	1 778	6 838	4 593	1 737	1	2 855
Pernambuco	30 802	25 306	19 915	152	5 239	5 496	1 835	—	3 661
Alagoas	13 502	11 478	7 486	115	3 877	2 024	567	—	1 457
Sergipe	15 489	10 926	7 380	33	3 513	4 563	1 136	—	3 427
Bahia	59 879	35 974	23 939	2 981	9 054	23 905	6 882	3	17 020
Minas Gerais	173 474	126 070	93 272	8 324	24 474	47 404	23 758	15	23 631
Espírito Santo	21 993	16 662	11 458	385	4 818	5 331	2 197	—	3 134
Rio de Janeiro	15 391	10 247	7 949	406	1 892	5 144	2 209	—	2 935
São Paulo	128 709	111 754	84 202	4 425	23 127	16 955	9 229	9	7 717
Paraná	143 350	130 522	93 996	4 263	32 263	12 828	6 199	1	6 628
Santa Catarina	87 339	65 232	47 653	1 046	16 533	22 107	12 716	—	9 391
Rio Grande do Sul	174 698	145 056	95 934	2 902	46 220	29 642	14 521	36	15 085
Mato Grosso	28 678	21 739	13 897	1 471	6 371	6 939	2 380	1	4 558
Goiás	54 809	38 848	23 677	8 494	6 677	15 961	7 601	3	8 357
Distrito Federal	830	406	226	37	143	424	92	—	332
BRASIL	1 088 625	866 762	615 238	42 218	209 306	221 863	99 229	71	122 563
VALOR (C\$ 1 000)									
Rondônia	179 858	104 097	34 983	1 150	67 964	75 761	1 110	—	74 651
Acre	15 717	12 006	1 589	1 127	9 290	3 711	500	—	3 211
Amazonas	156 395	128 634	52 001	68 536	8 097	27 761	5 583	—	22 178
Roraima	87 578	3 209	2 871	—	338	84 369	14 506	—	69 863
Pará	899 178	378 764	199 343	61 114	118 307	520 414	54 279	50	466 085
Amapá	19 500	3 683	1 908	—	1 775	15 817	637	—	15 180
Maranhão	626 206	411 181	194 303	183 976	32 902	215 025	7 292	—	207 733
Piauí	492 857	309 360	151 992	46 971	110 397	183 497	13 883	—	169 614
Ceará	1 541 468	1 226 473	369 668	621 673	235 132	314 995	85 448	—	229 547
Rio Grande do Norte	732 545	577 117	206 185	152 815	218 117	155 428	41 958	—	113 470
Paraíba	1 075 302	859 484	304 930	290 750	263 804	215 818	46 675	8	169 135
Pernambuco	1 761 921	1 445 101	1 056 575	52 646	335 880	316 820	76 010	—	240 810
Alagoas	1 555 518	1 343 995	1 060 602	7 975	275 418	211 523	25 853	—	185 670
Sergipe	516 178	279 238	186 705	26 408	66 125	236 940	38 910	—	198 030
Bahia	4 603 058	2 132 084	818 046	514 246	799 792	2 470 974	301 544	1 043	2 168 387
Minas Gerais	7 706 605	5 098 205	3 082 728	539 573	1 475 904	2 608 400	715 586	7 717	1 885 097
Espírito Santo	850 730	470 609	311 114	13 655	145 840	380 121	90 002	—	290 119
Rio de Janeiro	970 907	578 955	320 699	27 586	230 670	391 952	106 689	—	285 263
São Paulo	11 585 751	9 930 047	6 699 324	1 315 868	1 914 855	1 855 704	736 988	12 200	906 516
Paraná	13 601 799	12 504 248	6 778 334	3 150 211	2 575 703	1 097 551	331 196	80	766 275
Santa Catarina	2 431 084	1 774 165	818 229	412 332	543 604	656 919	374 493	—	282 426
Rio Grande do Sul	16 818 179	15 527 593	9 581 700	3 428 484	2 517 409	1 290 586	596 049	211 062	483 475
Mato Grosso	5 587 836	4 166 516	2 307 766	451 058	1 407 692	1 421 320	188 151	32	1 233 137
Goiás	5 108 764	3 762 088	2 071 287	1 062 692	628 109	1 346 676	284 474	2 475	1 059 727
Distrito Federal	223 274	93 375	54 505	5 778	33 092	129 899	22 527	—	107 372
BRASIL	79 148 208	63 120 227	36 667 387	12 436 624	14 016 216	16 027 981	4 160 343	234 667	11 632 971

FORNTE — Banco do Brasil.
(1) Inclusive garantia de preços mínimos.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

6 — Créditos concedidos às Cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo os ramos de atividade — 1974-76

RAMOS DE ATIVIDADE	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)			RAMOS DE ATIVIDADE	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
Cooperativas de produtores rurais	686 703	1 685 026	2 799 330	Cooperativas de produtores rurais			
Produção agrícola	284 289	901 243	1 440 403	Produção animal			
Algodão	63 015	126 823	368 289	Outros produtos	2 985	13 100	2 760
Arroz	28 316	83 648	138 511	Produção agro-industrial	221 884	621 510	930 021
Batata-inglesa	1 600	116 091	500	Açúcar	10 731	82 011	130 864
Cacau	—	10 300	22 781	Carne de bovinos e derivados	45 664	136 539	110 945
Café	6 089	25 431	17 947	Carne de suínos e derivados.....	33 050	32 855	88 408
Feijão	1 402	29 976	3 677	Laticínios	104 769	275 629	543 492
Fumo	754	17 537	33 428	Óleos vegetais e subprodutos	2 754	61 510	15 879
Mandioca	1 081	5 123	5 109	Vinhos e outros produtos derivados da uva.....	24 916	32 966	40 433
Milho	10 546	53 661	118 162	Cooperativas Diversas	6 686	26 209	314 684
Pimenta-do-reino.....	14 961	29 993	53 492	Artesanato	—	209	678
Soja	131 394	334 288	634 268	Consumo	5 737	10 059	16 934
Trigo	23 135	61 793	19 353	Serviços	226	926	1 150
Outros produtos	1 996	6 879	24 886	Eletrificação rural.....	246	125	61 175
Produção animal	180 530	162 273	428 906	Outras	477	14 890	234 747
Avicultura	56 209	65 276	116 227	TOTAL	693 389	1 711 235	3 114 014
Pecuária	116 990	62 886	208 794				
Pesca	4 346	21 011	101 125				

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

7 — Créditos concedidos às Cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
Pará	30 378	39 216	78 860	Espírito Santo	13 149	44 640	93 871
Maranhão	14	—	1 682	Rio de Janeiro	45 065	86 598	151 385
Piauí	1 056	7 499	17 405	São Paulo	135 650	265 850	484 416
Ceará	19 210	59 643	154 055	Paraná	94 180	252 934	271 129
Rio Grande do Norte	2 191	12 403	82 822	Santa Catarina	35 481	69 277	105 169
Paraíba	3 998	11 162	89 127	Rio Grande do Sul	150 591	515 664	679 366
Pernambuco	11 902	85 843	145 865	Goiás	20 848	37 657	148 431
Sergipe	754	5 537	37 687	Distrito Federal	—	—	201 000
Bahia	1 968	25 268	44 439	BRASIL	693 389	1 711 235	3 114 014
Minas Gerais	126 954	192 044	327 305				

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

8 — Créditos concedidos às Cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as atividades — 1977

ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)	ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)
Atividades cooperativadas	3 566 869	Atividades cooperativadas	
Agrícolas	1 350 756	Agroindustriais	1 722 676
Algodão.....	265 717	Açúcar/produtos da cana.....	202 584
Arroz.....	221 548	Algodão e subprodutos.....	49 544
Batata-inglesa.....	17 000	Arroz beneficiado e subprodutos.....	280
Cacau.....	42 634	Farinha/produtos da mandioca.....	1 655
Café.....	50 969	Vinho e outros produtos da uva.....	64 836
Caju.....	7 572	Soja e subprodutos.....	14 644
Cana-de-açúcar.....	420	Outros produtos agrícolas.....	50 485
Carnaúba.....	81	Aves abatidas e ovos.....	135 475
Feijão.....	6 892	Carne bovina e subprodutos.....	195 315
Frutas cítricas.....	1 924	Carne suína e subprodutos.....	41 249
Frutas (exceto uvas e cítricas).....	30 348	Lã, carne bovina e subprodutos.....	31 007
Fumo.....	60 804	Leite e laticínios.....	885 337
Hortaliças.....	2 143	Pescado preparado.....	49 850
Juta.....	270	Outras produções pecuárias.....	315
Madeiras.....	23		
Mamona.....	2 160	Outras	74 362
Mandioca.....	3 564	Artesanato urbano.....	2 758
Mate.....	8	Consumo.....	15 662
Milho.....	105 586	Crédito mútuo urbano.....	7 796
Pimenta-do-reino.....	69 526	Eletrificação rural.....	19 941
Sisal.....	595	Escolar.....	694
Soja.....	384 348	Extração de sal.....	8 189
Sorgo.....	2 800	Serviços médicos hospit. e farm.....	104
Trigo.....	35 323	Transportes.....	14 748
Uva.....	7 616	Outras.....	4 470
Outros produtos.....	30 895		
Pecuárias	419 075	Atividades não cooperativadas	836 866
Aves.....	71 583	Comércio não especificado.....	358
Bovinos-leite.....	131 340	Governo Federal.....	836 508
Bovinos-carne mista.....	48 189		
Ovinos.....	1 261	TOTAL	4 403 735
Pescado.....	58 454		
Suínos.....	100 738		
Outras.....	7 510		

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

9 — Créditos concedidos às Cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as atividades, por Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)						Não cooperativadas
	Total	Segundo as atividades					
		Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras	
NORTE	125 141	125 141	100 329	22 812	2 000	0	0
Amazonas.....	2 270	2 270	2 270	—	—	—	—
Pará.....	122 871	122 871	98 059	22 812	2 000	—	—
NORDESTE	669 561	669 561	367 341	34 876	252 706	14 638	0
Maranhão.....	10 345	10 345	3 968	6 062	315	—	—
Piauí.....	17 525	17 525	2 762	57	13 204	1 502	—
Ceará.....	144 400	144 400	122 492	—	21 908	—	—
Rio Grande do Norte.....	47 299	47 299	31 852	—	6 280	9 167	—
Paraíba.....	80 563	80 563	79 869	—	—	694	—
Pernambuco.....	232 442	232 442	10 756	8 013	210 398	3 275	—
Sergipe.....	72 804	72 804	—	—	—	—	—
Bahia.....	64 181	64 181	42 838	20 743	600	—	—
SUDESTE	1 268 194	1 268 194	179 671	190 967	874 952	22 604	0
Minas Gerais.....	490 356	490 356	15 178	107 070	349 870	18 238	—
Espírito Santo.....	179 546	179 546	2 190	—	175 406	1 950	—
Rio de Janeiro.....	183 859	183 859	—	22 005	159 438	2 416	—
São Paulo.....	414 433	414 433	162 303	61 891	190 239	—	—
SUL	1 286 511	1 286 153	586 811	165 336	502 086	31 920	358
Paraná.....	273 275	273 275	218 375	6 737	46 393	1 770	—
Santa Catarina.....	171 913	171 555	77 157	59 944	25 165	9 289	358
Rio Grande do Sul.....	841 323	841 323	291 279	98 655	430 528	20 861	—
CENTRO-OESTE	1 054 328	217 820	116 604	5 084	90 932	5 200	836 508
Goiás.....	212 620	212 620	116 604	5 084	90 932	—	—
Distrito Federal.....	841 708	5 200	—	—	—	5 200	836 508
BRASIL	4 403 735	3 566 869	1 350 756	419 075	1 722 676	74 362	836 866

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

10 — Escritórios municipais e regionais e municípios assistidos pelo sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS						MUNICÍPIOS ASSISTIDOS		
	Municipais			Regionais			1974	1975	1976
	1974	1975	1976	1974	1975	1976			
Rondônia	4	8	13	—	1	1	2	2	2
Acre	8	7	9	1	—	1	7	6	7
Amazonas	17	21	23	—	—	—	34	34	37
Roraima	2	5	7	—	—	—	2	2	2
Pará	66	94	97	5	5	11	44	59	61
Amapá	2	6	7	—	—	—	1	4	5
Maranhão	63	66	74	10	10	10	103	120	117
Piauí	38	52	63	8	9	11	44	72	92
Ceará	83	86	93	9	9	9	104	122	128
Rio Grande do Norte	53	52	62	4	4	4	101	93	128
Paraíba	55	55	68	6	7	8	141	140	140
Pernambuco	62	66	108	4	4	7	98	84	92
Alagoas	24	24	26	3	3	3	43	46	56
Sergipe	27	29	38	4	4	5	67	74	74
Bahia	55	76	111	10	15	19	160	253	262
Minas Gerais	291	291	298	13	14	14	670	670	686
Espírito Santo	46	44	44	4	4	4	53	53	53
Rio de Janeiro	50	50	52	4	4	4	54	54	61
Paraná	123	133	159	12	13	14	192	198	229
Santa Catarina	141	159	180	22	22	13	151	165	192
Rio Grande do Sul	92	96	96	10	10	10	92	96	96
Mato Grosso	39	45	49	5	5	5	76	75	94
Goiás	81	99	112	12	14	14	87	131	202
BRASIL	1 422	1 564	1 789	146	157	167	2 326	2 553	2 816

FONTE — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

NOTAS — 1. As atividades de assistência técnica e extensão rural no País são coordenadas pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER, empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, constituída nos termos da Lei n.º 6.126, de 6 de novembro de 1974 e criada nos termos do Decreto n.º 75.373, de 14 de fevereiro de 1975.

2. Excluídos os projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural relativos à Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada — CATI, à Fundação Zootécnica do Distrito Federal, à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC, ao Instituto do Açúcar e do Alcool e ao Instituto Brasileiro do Café.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

11 — Produtores assistidos pelo sistema de assistência técnica e extensão rural, segundo as atividades — 1974-76

ATIVIDADES	PRODUTORES ASSISTIDOS		
	1974	1975	1976
Agricultura			
Abacaxi	912	725	1 107
Algodão	25 769	23 913	16 905
Amendoim	753	532	95
Arroz	34 460	50 304	27 604
Banana	2 408	2 145	2 096
Batata-inglesa	3 598	3 172	2 746
Cacau	1 957	1 583	493
Café	14 702	14 622	8 553
Caju	2 129	1 739	489
Cana-de-açúcar	3 182	4 004	1 270
Citrus	5 125	5 727	2 298
Coco-da-baía	754	964	341
Feijão	28 032	31 548	25 250
Fumo	2 978	3 654	989
Guaraná	224	375	281
Juta e malva	355	478	733
Mamona	2 306	753	110
Mandioca	5 164	6 558	7 035
Milho	94 599	99 893	57 745
Pimenta-do-reino	2 079	1 959	344
Seringueira	626	735	937
Sisal ou agave	76	99	24
Soja	48 362	51 704	34 604
Trigo	25 410	54 298	46 676
Avicultura			
Aves	3 295	3 594	3 772
Pecuária			
Bovino de corte	61 925	76 517	51 681
Bovino de leite	40 494	47 713	42 806
Búfalo	390	120	122
Caprino	259	391	1 289
Suíno	21 734	26 725	22 984

FONTE — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.
 NOTA — Vede notas da tabela 10 deste capítulo.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — CRÉDITO RURAL

12 — Empréstimos concedidos pelo sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, através do Crédito Educativo, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS					
	Número			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	109	2 474	47	1 968	21 929	34 664
Acre	91	226	581	23 411	67 561	98 156
Amazonas	303	700	938	27 562	29 755	144 859
Roraima	—	195	317	—	6 719	19 942
Pará	4 060	3 305	3 569	39 987	73 891	219 528
Amapá	—	74	121	—	1 316	14 986
Maranhão	3 338	3 513	2 452	53 051	121 931	188 087
Piauí	298	782	848	8 258	73 869	113 001
Ceará	1 193	1 786	2 123	153 836	245 415	508 716
Rio Grande do Norte	3 467	3 696	1 239	50 223	99 477	179 442
Paraíba	830	877	1 138	52 313	67 931	109 868
Pernambuco	633	927	592	14 830	62 277	70 527
Alagoas	212	122	510	7 719	19 256	98 181
Sergipe	746	633	614	56 995	80 278	84 068
Bahia	1 239	2 069	7 840	153 610	344 236	914 896
Minas Gerais	16 446	17 483	18 880	1 087 129	1 221 676	2 353 331
Espírito Santo	1 829	3 115	3 731	85 771	127 873	286 624
Rio de Janeiro	1 829	8 307	6 071	110 661	367 116	409 522
Paraná	1 557	1 495	1 496	249 200	436 452	332 854
Santa Catarina	8 356	10 502	10 349	218 248	422 064	426 383
Rio Grande do Sul	7 156	7 673	9 179	121 674	240 501	419 465
Mato Grosso	903	1 283	1 509	126 148	152 243	939 011
Goiás	2 360	4 268	3 877	211 070	498 543	1 112 696
Distrito Federal	361	224	—	23 958	17 190	—
BRASIL	57 316	75 729	78 021	2 877 622	4 799 499	9 078 807

FORNTE - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

NOTA — Vede notas da tabela 10 deste Capítulo.

13 — Cooperativas autorizadas a funcionar, segundo o tipo, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COOPERATIVAS								
	Total	Segundo o tipo							
		Produção			Consumo	Agropecuária	Escolar	Eletrificação rural	Diversas
Animal	Mineral	Vegetal							
Rondônia	4	—	—	—	1	3	—	—	—
Acre	7	—	—	—	—	7	—	—	—
Amazonas	8	—	—	1	—	7	—	—	—
Roraima	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Pará	29	7	1	—	3	17	1	—	—
Amapá	5	2	—	—	—	2	1	—	—
Maranhão	34	7	—	1	1	15	2	4	4
Piauí	21	2	—	1	—	12	—	4	2
Ceará	59	2	—	1	2	39	—	11	4
Rio Grande do Norte	40	2	1	1	2	24	—	5	5
Paraíba	62	—	—	1	5	39	1	9	7
Pernambuco	123	3	—	1	3	60	30	18	8
Alagoas	30	—	—	—	1	7	16	4	2
Sergipe	18	1	—	1	2	10	1	2	1
Bahia	73	7	—	4	7	42	2	6	5
Minas Gerais	259	17	—	8	50	127	4	39	14
Espírito Santo	33	8	—	9	6	8	1	—	1
Rio de Janeiro	129	17	1	3	27	40	15	6	20
São Paulo	487	34	1	42	119	122	43	35	91
Paraná	245	6	—	15	21	52	120	21	10
Santa Catarina	157	4	—	8	20	55	19	40	11
Rio Grande do Sul	358	38	1	74	77	116	2	20	30
Mato Grosso	41	2	—	1	4	28	1	1	4
Goiás	85	2	1	2	9	46	—	23	2
Distrito Federal	9	1	—	1	2	2	—	—	3
BRASIL	2 317	162	6	175	363	880	259	248	224

FORNTE - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Divisão de Cooperativismo.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

1 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo classes de produtos — 1973-75

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)*			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
A — Produtos alimentares									
I. Cereais, raízes e frutas									
Cereais e leguminosas									
Arroz em casca	4 794 832	4 664 883	5 306 270	7 160 127	6 764 038	7 781 538	1 493	1 449	1 466
Aveia em grão	37 373	34 604	44 793	37 934	33 731	41 593	1 015	974	928
Centeio	20 003	22 616	20 857	16 352	20 194	19 430	817	892	931
Cevada em grão	17 888	16 298	23 732	12 855	12 058	25 463	719	739	1 072
Fava em grão	183 765	199 760	198 787	85 917	81 580	74 950	468	408	377
Feijão em grão	3 815 452	4 288 555	4 145 916	2 232 033	2 238 012	2 282 466	585	521	550
Milho em grão	9 923 570	10 672 450	10 854 687	14 185 877	16 273 227	16 334 516	1 430	1 524	1 504
Soja em grão	3 615 058	5 143 367	5 824 492	5 011 614	7 876 527	9 893 008	1 386	1 531	1 698
Sorgo granífero	146 904	110 968	86 683	249 123	242 736	201 699	1 696	2 187	2 326
Trigo em grão	1 839 391	2 471 150	2 931 508	2 031 338	2 858 530	1 788 180	1 104	1 156	610
Tubérculos, raízes e bulbos									
Alho	11 531	10 263	5 484	30 583	26 712	14 174	2 652	2 602	2 584
Batata-doce	159 164	147 763	153 413	1 828 366	1 595 307	1 599 906	11 487	10 796	10 428
Batata-inglesa	188 644	192 312	191 216	1 336 880	1 672 498	1 654 767	7 087	8 696	8 653
Cebola	49 303	52 847	52 258	306 648	336 221	346 484	6 220	6 362	6 630
Mandioca	2 103 751	2 006 222	2 041 416	26 527 005	24 797 636	26 117 614	12 609	12 360	12 793
Frutas (1)									
Abacate (1)	16 652	17 474	18 870	501 419	537 513	583 349	30 112	30 760	30 914
Abacaxi (1)	33 921	29 498	28 200	325 638	329 189	351 384	9 600	11 159	12 460
Banana (2)	309 926	310 125	313 650	353 581	352 761	363 684	1 141	1 137	1 159
Caju (1)	66 223	84 727	110 052	3 873 205	4 789 822	4 661 289	58 487	56 532	42 355
Caqui (1)	3 450	3 475	3 551	193 788	204 463	221 140	56 170	58 838	62 275
Figo (1)	3 594	5 580	5 588	340 310	859 813	864 531	94 688	154 088	154 712
Laranja (1)	449 275	349 591	403 192	24 651 998	29 594 708	31 565 854	54 871	84 655	78 289
Limão (1)	14 610	17 616	19 868	1 614 508	1 889 550	2 075 212	110 507	107 263	104 450
Maçã (1)	3 781	4 422	5 123	111 323	136 702	170 958	29 443	30 914	33 370
Mamão (1)	4 399	5 023	5 612	74 742	73 634	81 097	16 991	14 659	14 450
Manga (1)	38 402	41 837	42 080	1 855 088	2 140 278	2 141 946	48 307	51 157	50 901
Marmelo (1)	3 427	4 069	4 155	79 591	103 202	112 482	23 225	25 362	27 071
Melancia (1)	104 123	84 706	82 719	95 567	88 232	91 118	918	1 041	1 101
Melão (1)	5 211	4 348	4 109	9 121	10 877	10 651	1 750	2 501	2 592
Noz européia e americana	694	740	675	1 722	591	659	2 481	798	976
Pêra (1)	4 008	5 037	5 079	219 263	277 369	273 227	54 706	55 066	53 795
Pêssego (1)	16 687	20 464	22 108	1 395 419	1 442 094	1 442 042	83 623	70 469	65 233
Tangerina (1)	26 116	29 662	33 351	2 515 025	2 693 176	2 969 643	96 302	90 795	89 042
Uva	57 969	53 324	57 709	495 384	563 510	580 586	8 546	10 567	10 060
II. Condimentos e estimulantes									
Cacau em amêndoa	416 175	515 200	451 145	195 916	164 616	281 887	471	319	624
Café em coco	2 079 745	2 155 017	2 216 921	1 745 795	3 230 618	2 544 596	839	1 499	1 148
Chá-da-índia em folha seca	4 475	4 465	5 315	6 471	6 445	7 681	1 446	1 443	1 445
Cana-de-açúcar	1 958 776	2 056 691	1 969 227	91 994 024	95 623 585	91 524 559	46 965	46 493	46 477
Pimenta-do-reino em grão	8 359	8 261	9 909	24 890	27 876	28 720	2 978	3 374	2 898
Tomate	42 524	52 982	46 935	809 541	1 144 037	1 049 724	19 037	21 592	22 365
B — Matérias-primas para fins industriais									
I. Oleaginosas									
Amendoim em casca	506 083	373 637	345 095	589 887	452 722	441 987	1 166	1 211	1 280
Azeitona	584	583	559	834	1 027	1 059	1 428	1 761	1 894
Coco-da-baía (1)	133 141	148 598	157 282	547 282	498 202	482 390	4 111	3 352	3 067
Mamona	496 026	640 781	398 709	448 703	573 123	353 904	905	894	887
Tungue	2 329	4 220	3 775	7 763	13 404	9 904	3 333	3 176	2 623
II. Têxteis									
Algodão arbóreo em caroço	2 287 105	2 118 780	2 329 558	548 596	460 269	418 124	240	217	179
Algodão herbáceo em caroço	2 031 574	1 726 036	1 546 831	1 724 750	1 457 124	1 330 020	849	844	859
Juta	58 306	34 670	27 648	62 226	31 554	30 738	1 067	910	1 111
Linho em semente	16 339	11 654	7 804	12 590	7 653	5 099	771	656	653
Rami em fibra seca	26 725	16 770	12 360	44 418	35 790	23 780	1 662	2 134	1 923
Sisal ou agave em fibra seca	248 349	263 704	326 982	260 824	290 479	314 314	1 050	1 101	961
III. Outros produtos industriais									
Alfafa fenada	18 954	23 346	17 073	115 974	122 919	92 978	6 119	5 265	5 445
Cana para forragem	250 603	151 524	154 646	10 419 041	4 843 323	4 979 268	41 576	31 964	32 197
Fumo em folha seca	235 245	240 976	253 736	234 280	296 175	285 934	996	1 229	1 126
Malva em fibra seca	33 662	32 382	42 106	34 288	29 471	45 160	1 019	910	1 072

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Brasileiro do Café.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

2 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas das culturas permanentes — 1973-75

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
Abacaxi (1)	33 921	29 498	28 200	325 638	329 189	351 384	9 600	11 159	12 460
Alfafa fenada	18 954	23 346	17 073	115 974	122 919	92 978	6 119	5 265	5 445
Algodão herbáceo em caroço	2 031 574	1 726 036	1 546 831	1 724 750	1 457 124	1 330 020	849	844	859
Alho	11 531	10 263	5 484	30 583	26 712	14 174	2 652	2 602	2 584
Amendoim em casca	506 083	373 637	345 095	589 887	452 722	441 987	1 166	1 211	1 280
Arroz em casca	4 794 832	4 664 883	5 306 270	7 160 127	6 764 038	7 781 538	1 493	1 449	1 466
Aveia em grão	37 373	34 604	44 793	37 934	33 731	41 593	1 015	974	928
Batata-doce	159 164	147 763	153 413	1 828 366	1 595 307	1 599 906	11 487	10 796	10 428
Batata-inglesa	188 644	192 312	191 216	1 336 880	1 672 498	1 654 767	7 087	8 696	8 653
Cana-de-açúcar	1 958 776	2 056 691	1 969 227	91 994 024	95 623 685	91 524 559	46 965	46 493	46 477
Cana para forragem	250 603	151 524	154 646	10 419 041	4 843 323	4 979 268	41 576	31 964	32 197
Cebola	49 303	52 847	52 258	306 648	336 221	346 484	6 220	6 362	6 630
Centeio	20 003	22 616	20 857	16 352	20 194	19 430	817	892	931
Cevada em grão	17 888	16 298	23 732	12 855	12 058	25 463	719	739	1 072
Fava em grão	183 765	199 760	198 787	85 917	81 580	74 950	468	408	377
Feijão em grão	3 815 452	4 288 555	4 145 916	2 232 033	2 238 012	2 282 466	585	521	550
Fumo em folha seca	235 245	240 976	253 736	234 280	296 175	285 934	996	1 229	1 126
Juta	58 306	34 670	27 648	62 226	31 554	30 738	1 067	910	1 111
Linho em semente	16 339	11 654	7 804	12 590	7 653	5 099	771	656	653
Malva em fibra seca	33 662	32 382	42 106	34 288	29 471	45 160	1 019	910	1 072
Mamona	496 026	640 781	398 709	448 703	573 123	353 904	905	894	887
Mandioca	2 103 751	2 006 222	2 041 416	26 527 005	24 797 836	26 117 614	12 609	12 360	12 793
Melancia (1)	104 123	84 706	82 719	95 587	88 232	91 118	918	1 041	1 101
Melão (1)	5 211	4 348	4 109	9 121	10 877	10 651	1 750	2 501	2 592
Milho em grão	9 923 570	10 672 450	10 854 687	14 185 877	16 273 227	16 334 516	1 430	1 524	1 504
Soja em grão	3 615 058	5 143 367	5 824 492	5 011 614	7 876 527	9 893 008	1 386	1 531	1 698
Sorgo granífero	146 904	110 968	86 683	249 123	242 736	201 699	1 696	2 187	2 326
Tomate	42 524	52 982	46 935	809 541	1 144 037	1 049 724	19 037	21 592	22 365
Trigo em grão	1 839 391	2 471 150	2 931 508	2 031 338	2 858 530	1 788 180	1 104	1 156	610

FDNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

3 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas das culturas temporárias — 1973-75

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
Abacate (1)	16 652	17 474	18 870	501 419	537 513	583 349	30 112	30 760	30 914
Algodão arbóreo em caroço	2 287 105	2 118 780	2 329 558	548 596	460 269	418 124	240	217	179
Azeitona	584	583	559	834	1 027	1 059	1 428	1 761	1 894
Banana (2)	309 926	310 125	313 650	353 581	352 761	363 684	1 141	1 137	1 159
Cacau em amêndoa	416 175	515 200	451 145	195 916	164 616	281 887	471	319	624
Café em coco	2 079 745	2 155 017	2 216 921	1 745 795	3 230 618	2 544 596	839	1 499	1 148
Caju (1)	66 223	84 727	110 052	3 873 205	4 789 822	4 661 289	58 487	56 532	42 355
Caqui (1)	3 450	3 475	3 551	193 788	204 463	221 140	56 170	58 838	62 275
Chá-da-índia em folha seca	4 475	4 465	5 315	6 471	6 445	7 681	1 446	1 443	1 445
Coco-da-baía (1)	133 141	148 598	157 282	547 282	498 202	482 390	4 111	3 352	3 067
Figo (1)	3 594	5 580	5 588	340 310	859 813	864 531	94 688	154 088	154 712
Laranja (1)	449 275	349 591	403 192	24 651 998	29 594 708	31 565 854	54 871	84 655	78 289
Limão (1)	14 610	17 616	19 868	1 614 508	1 889 550	2 075 212	110 507	107 263	104 450
Maçã (1)	3 781	4 422	5 123	111 323	136 702	170 958	29 443	30 914	33 370
Mamão (1)	4 399	5 023	5 612	74 742	73 634	81 097	16 991	14 859	14 450
Manga (1)	38 402	41 837	42 080	1 855 088	2 140 278	2 141 946	48 307	51 157	50 901
Marmelo (1)	3 427	4 069	4 155	79 591	103 202	112 482	23 225	25 362	27 071
Noz europeia e americana	694	740	675	1 722	591	659	2 481	798	976
Pêra (1)	4 008	5 037	5 079	219 263	277 369	273 227	54 706	55 066	53 795
Pêssego (1)	16 687	20 464	22 106	1 395 419	1 442 094	1 442 042	83 623	70 469	65 233
Pimenta-do-reino em grão	8 359	8 261	9 909	24 890	27 876	28 720	2 978	3 374	2 898
Rami em fibra seca	28 725	16 770	12 360	44 418	35 790	23 780	1 662	2 134	1 923
Sisal ou agave em fibra seca	248 349	263 704	326 982	260 824	290 479	314 314	1 050	1 101	961
Tangerina (1)	28 116	29 662	33 351	2 515 025	2 693 176	2 969 643	96 302	90 795	89 042
Tungue	2 329	4 220	3 775	7 763	13 404	9 904	3 333	3 176	2 623
Uva	57 969	53 324	57 709	495 384	563 510	580 586	8 546	10 567	10 060

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Brasileiro do Café.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
ABACATE (1)									
Rondônia.....	181	185	186	1 342	1 300	1 305	7 414	7 027	7 016
Acre.....	83	76	79	373	3 364	3 790	4 494	44 283	47 974
Amazonas.....	170	225	526	5 165	8 292	15 120	30 382	36 853	28 745
Roraima.....	7	2	2	322	34	34	46 000	17 000	17 000
Pará.....	268	268	213	8 606	7 651	7 146	32 112	28 548	33 549
Maranhão.....	120	149	168	6 176	5 569	5 242	51 467	37 375	31 202
Piauí.....	19	26	29	442	934	1 134	23 263	35 923	39 103
Ceará.....	2 741	1 952	2 162	65 078	43 954	50 864	23 742	22 517	23 526
Rio Grande do Norte.....	61	62	80	1 190	945	1 265	19 508	15 241	15 812
Paraíba.....	132	219	225	9 578	8 822	10 082	72 561	40 283	44 808
Pernambuco.....	1 234	1 456	1 471	34 499	38 964	40 122	27 957	26 760	27 275
Alagoas.....	7	13	13	203	366	365	29 000	28 153	28 076
Sergipe.....	62	39	40	1 985	1 357	1 357	32 016	34 794	33 925
Bahia.....	720	647	702	19 820	20 171	22 568	27 528	31 176	32 148
Minas Gerais.....	2 498	2 741	2 676	77 430	106 430	104 082	30 997	38 828	38 894
Espírito Santo.....	490	487	505	14 278	14 479	17 667	29 139	29 731	34 984
Rio de Janeiro.....	457	479	538	12 013	18 552	17 110	26 287	38 731	31 802
São Paulo.....	4 236	5 269	6 161	168 921	159 893	197 068	39 877	30 345	31 986
Paraná.....	1 575	1 484	1 472	36 051	51 742	48 751	22 890	34 866	33 118
Santa Catarina.....	241	211	210	6 485	6 722	8 825	26 909	31 857	32 500
Rio Grande do Sul.....	595	736	799	10 960	14 192	10 327	18 420	19 282	12 924
Mato Grosso.....	34	76	72	2 414	2 753	2 636	71 000	36 223	36 611
Goiás.....	713	616	483	17 892	19 851	17 231	25 234	32 225	35 674
Distrito Federal.....	8	56	58	96	1 176	1 258	12 000	21 000	21 689
BRASIL.....	16 652	17 474	18 870	501 419	537 513	583 349	30 112	30 760	30 914
ABACAXI (1)									
Rondônia.....	48	63	177	330	283	796	6 875	4 492	4 497
Acre.....	77	61	69	246	272	315	3 195	4 459	4 565
Amazonas.....	477	329	273	2 025	1 270	1 749	4 245	3 860	6 406
Roraima.....	3	3	4	20	21	18	6 667	7 000	4 500
Pará.....	279	245	301	1 114	888	1 146	3 993	3 624	3 807
Amapá.....	28	36	48	83	108	144	2 964	3 000	3 000
Maranhão.....	188	217	216	1 344	1 853	1 622	7 149	8 539	7 509
Piauí.....	123	52	60	911	237	246	7 407	4 557	4 100
Ceará.....	617	222	379	2 944	1 141	1 926	4 772	5 138	5 081
Rio Grande do Norte.....	449	746	745	3 059	14 577	14 441	6 813	19 540	19 383
Paraíba.....	4 583	3 215	3 575	59 330	47 738	51 183	12 946	14 848	14 316
Pernambuco.....	2 312	2 873	2 658	18 399	36 399	25 586	7 958	12 669	9 626
Alagoas.....	749	636	597	6 230	5 334	4 834	8 318	8 386	8 097
Sergipe.....	112	145	155	799	1 534	1 662	7 134	10 579	10 722
Bahia.....	2 893	2 761	3 000	26 169	30 023	45 000	9 046	10 873	15 000
Minas Gerais.....	5 585	5 551	5 460	59 602	56 085	66 202	10 672	10 103	12 124
Espírito Santo.....	1 235	1 195	2 764	21 559	21 078	41 460	17 457	17 638	15 000
Rio de Janeiro.....	728	459	677	8 965	6 131	8 617	12 315	13 357	12 728
São Paulo.....	5 930	5 606	2 100	58 631	62 268	40 700	9 887	11 107	19 380
Paraná.....	390	354	324	2 120	1 764	1 958	5 435	4 983	6 043
Santa Catarina.....	853	755	467	4 726	5 478	4 892	5 540	7 255	10 475
Rio Grande do Sul.....	2 111	1 787	2 059	24 486	20 836	23 678	11 599	11 659	11 499
Mato Grosso.....	1 613	758	796	6 663	4 600	4 578	4 131	6 068	5 751
Goiás.....	2 510	1 371	1 200	15 450	9 132	8 400	6 155	6 660	7 000
Distrito Federal.....	28	58	96	433	139	231	15 464	2 396	2 406
BRASIL.....	33 921	29 498	28 200	325 638	329 189	351 384	9 600	11 159	12 460
ALFAFA FENADA									
Minas Gerais.....	8	—	—	120	—	—	15 000	—	—
São Paulo.....	298	268	233	1 976	2 166	1 826	6 631	8 082	7 836
Paraná.....	3 800	2 719	3 930	14 257	12 879	20 280	3 960	4 736	5 160
Santa Catarina.....	1 000	697	687	7 501	5 480	5 265	7 501	7 862	7 663
Rio Grande do Sul.....	14 040	19 650	12 211	92 112	102 290	65 503	6 561	5 205	5 364
Mato Grosso.....	8	12	12	8	104	104	1 000	8 666	8 666
BRASIL.....	18 954	23 346	17 073	115 974	122 919	92 978	6 119	5 265	5 445
ALGODÃO ARBÓREO EM CAROÇO									
Maranhão.....	31 217	41 515	38 269	7 663	11 855	11 727	245	285	306
Piauí.....	101 925	87 000	148 267	26 859	27 840	29 654	264	320	200
Ceará.....	1 094 373	949 743	1 045 000	260 192	213 692	188 100	238	224	180
Rio Grande do Norte.....	416 355	435 124	446 528	38 644	71 017	82 315	237	163	184
Paraíba.....	384 913	403 745	450 301	98 121	72 227	65 049	255	178	144
Pernambuco.....	250 457	190 618	190 600	53 648	57 185	36 023	214	299	188
Alagoas.....	1 808	3 505	2 862	1 259	1 937	1 082	696	552	378
Bahia.....	5 917	7 500	7 700	2 143	4 500	4 158	362	600	540
Minas Gerais.....	105	30	31	50	16	16	476	533	516
Mato Grosso.....	12	—	—	8	—	—	667	—	—
Goiás.....	23	—	—	9	—	—	391	—	—
BRASIL.....	2 287 105	2 118 790	2 329 558	548 596	460 269	418 124	240	217	179

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
ALGODÃO HERBÁCEO EM CAROÇO									
Rondônia	800	200	200	960	240	238	1 200	1 200	1 190
Pará	126	56	301	49	9	175	399	160	581
Maranhão	65 557	5 013	5 390	11 655	1 477	1 188	178	294	220
Piauí	8 064	10 902	10 054	2 621	3 990	3 523	325	365	350
Ceará	170 410	90 000	78 000	82 118	8 100	27 300	482	90	350
Rio Grande do Norte	89 198	122 545	98 821	26 757	31 151	26 173	300	254	264
Paraíba	122 222	134 116	130 055	61 420	51 660	42 621	503	385	327
Pernambuco	95 346	121 300	97 750	34 143	32 751	29 325	358	270	300
Alagoas	106 236	114 715	111 951	31 948	32 814	23 347	301	286	208
Sergipe	35 954	27 870	18 892	9 204	7 114	5 038	256	257	269
Bahia	159 630	182 840	121 481	75 160	99 000	65 843	471	541	542
Minas Gerais	157 879	98 000	108 202	105 480	60 760	84 462	668	620	780
Espírito Santo	1 924	1 682	1 747	779	933	1 051	405	554	601
Rio de Janeiro	530	840	1 288	462	633	975	872	753	756
São Paulo	499 782	395 600	368 000	612 448	518 227	488 600	1 225	1 309	1 327
Paraná	293 506	310 000	267 000	436 951	480 500	377 695	1 489	1 550	1 414
Mato Grosso	72 801	45 427	90 199	73 256	45 701	92 146	1 006	1 006	1 021
Goiás	151 609	65 130	37 700	159 339	82 064	60 320	1 051	1 260	1 600
BRASIL	2 031 574	1 726 036	1 546 831	1 724 750	1 457 124	1 330 026	849	844	859
ALHO									
Piauí	63	29	51	162	97	190	2 571	3 344	3 725
Ceará	99	86	98	158	147	171	1 596	1 709	1 744
Rio Grande do Norte	12	46	46	13	28	25	1 083	608	543
Paraíba	48	34	34	86	22	21	1 792	647	617
Pernambuco	50	33	30	125	84	73	2 500	2 545	2 433
Alagoas	40	36	—	76	68	—	1 900	1 888	—
Sergipe	28	—	—	74	—	—	2 643	—	—
Bahia	731	534	530	2 162	1 812	1 500	2 958	3 393	2 830
Minas Gerais	4 139	3 920	2 300	9 856	9 185	5 000	2 391	2 343	2 174
Espírito Santo	79	198	177	111	298	290	1 405	1 505	1 638
Rio de Janeiro	132	105	103	146	108	111	1 106	1 028	1 077
São Paulo	564	573	73	2 159	2 091	240	3 828	3 649	3 287
Paraná	2 233	2 186	560	6 904	6 408	2 300	3 092	2 931	4 107
Santa Catarina	670	451	150	1 312	859	550	1 958	1 904	3 666
Rio Grande do Sul	1 944	1 541	1 000	6 040	4 512	2 900	3 107	2 927	2 900
Mato Grosso	455	256	100	576	376	150	1 266	1 468	1 500
Goiás	244	233	230	623	614	650	2 553	2 635	2 826
Distrito Federal	—	2	2	—	3	3	—	1 500	1 500
BRASIL	11 531	10 263	5 484	30 583	26 712	14 174	2 652	2 602	2 584
AMENDOIM EM CASCA									
Rondônia	230	235	235	230	141	141	1 000	600	600
Acre	10	45	45	12	38	38	1 200	844	844
Pará	40	20	—	45	19	—	1 125	950	—
Maranhão	2	—	3	2	—	3	1 000	—	1 000
Piauí	26	5	5	21	6	7	808	1 200	1 400
Ceará	3 884	5 971	2 650	4 281	4 712	2 650	1 102	789	1 000
Rio Grande do Norte	2	—	—	2	—	—	1 000	—	—
Paraíba	1 013	1 134	1 187	1 041	1 150	1 148	1 028	1 014	967
Pernambuco	165	200	172	142	174	149	861	870	866
Alagoas	926	791	734	769	644	522	830	814	711
Sergipe	1 265	991	1 059	1 206	903	947	953	911	894
Bahia	2 668	2 325	2 356	3 878	3 246	3 376	1 454	1 396	1 432
Minas Gerais	9 121	8 256	6 305	8 692	8 036	5 753	953	973	912
Espírito Santo	596	588	572	556	570	557	933	969	973
Rio de Janeiro	95	90	84	89	102	110	937	1 133	1 309
São Paulo	277 860	209 700	184 500	331 392	268 600	262 500	1 193	1 280	1 422
Paraná	107 450	102 000	95 900	133 665	131 250	110 271	1 244	1 286	1 149
Santa Catarina	2 408	2 147	2 691	2 597	2 357	2 953	1 078	1 097	1 097
Rio Grande do Sul	9 572	8 200	8 189	10 293	8 700	8 697	1 075	1 060	1 062
Mato Grosso	87 792	28 344	36 022	89 737	18 712	39 043	1 022	660	1 083
Goiás	956	2 570	2 350	1 234	3 341	3 090	1 291	1 300	1 314
Distrito Federal	2	25	36	3	21	32	1 500	840	888
BRASIL	506 083	373 637	345 095	589 887	452 722	441 987	1 166	1 211	1 280
ARROZ EM CASCA									
Rondônia	20 300	29 079	76 331	34 290	48 724	122 770	1 689	1 675	1 608
Acre	4 930	12 800	12 280	7 052	15 374	15 958	1 430	1 201	1 301
Amazonas	1 579	2 198	2 198	2 444	2 112	2 978	1 548	1 464	1 354
Roraima	1 527	1 519	1 998	1 527	2 177	3 333	1 000	1 433	1 668
Pará	79 170	73 212	93 301	81 398	76 882	99 554	1 028	1 050	1 067
Amapá	461	675	503	314	595	495	681	881	984
Maranhão	598 230	494 760	617 837	765 249	653 083	907 482	1 279	1 319	1 468

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
ARROZ EM CASCA									
Piauí	108 937	106 000	121 142	121 657	57 240	157 485	1 117	540	1 300
Ceará	67 886	46 006	60 000	96 881	63 290	90 000	1 428	1 375	1 500
Rio Grande do Norte	7 171	6 753	7 149	8 151	4 723	4 889	1 137	699	683
Paraíba	20 475	18 173	17 369	26 022	20 585	25 351	1 271	1 132	1 459
Pernambuco	4 991	5 498	6 460	9 089	8 486	9 894	1 821	1 543	1 531
Alagoas	13 615	13 213	10 050	29 773	28 834	15 336	2 187	2 182	1 525
Sergipe	10 756	9 466	11 361	24 706	21 494	26 147	2 297	2 270	2 301
Bahia	33 730	37 530	37 846	43 751	51 484	55 475	1 297	1 371	1 465
Minas Gerais	781 380	713 908	814 100	827 951	760 581	772 801	1 060	1 065	949
Espírito Santo	58 790	46 000	43 000	93 080	69 000	65 000	1 583	1 500	1 511
Rio de Janeiro	60 384	44 119	41 365	117 703	70 663	77 195	1 949	1 601	1 866
São Paulo	529 708	464 700	523 700	602 890	582 000	510 000	1 138	1 252	973
Paraná	472 339	500 000	492 800	661 184	672 000	850 573	1 400	1 344	1 726
Santa Catarina	107 184	101 576	124 975	222 326	231 396	292 735	2 074	2 278	2 342
Rio Grande do Sul	415 934	435 600	468 585	1 433 872	1 550 000	1 803 657	3 447	3 558	3 849
Mato Grosso	472 116	503 054	772 995	782 457	813 507	1 003 149	1 657	1 617	1 297
Goiás	923 000	998 900	947 942	1 165 880	958 944	868 237	1 263	960	915
Distrito Federal	239	900	1 003	864	864	1 044	2 008	960	1 040
BRASIL	4 794 832	4 664 883	5 306 270	7 160 127	6 764 038	7 781 538	1 493	1 449	1 466
AVEIA EM GRÃO									
Paraná	10 939	8 020	9 142	17 208	13 186	14 152	1 573	1 644	1 548
Santa Catarina	3 336	3 520	5 362	2 873	2 627	3 295	861	746	614
Rio Grande do Sul	23 098	23 064	30 289	17 853	17 918	24 146	773	776	797
BRASIL	37 373	34 604	44 793	37 934	33 731	41 593	1 015	974	928
AZEITONA									
Minas Gerais	3	4	3	4	4	3	1 333	1 000	1 000
Rio Grande do Sul	581	579	556	830	1 023	1 056	1 429	1 766	1 899
BRASIL	584	583	559	834	1 027	1 059	1 428	1 761	1 894
BANANA (2)									
Rondônia	194	423	3 270	388	539	5 868	2 000	1 274	1 794
Acre	412	2 690	2 770	618	2 122	3 454	1 500	788	1 246
Amazonas	1 267	1 514	7 116	1 389	2 013	4 303	1 096	1 329	604
Roraima	170	142	148	260	178	178	1 529	1 253	1 202
Pará	2 250	2 361	2 905	3 878	2 851	3 542	1 724	1 207	1 219
Amapá	50	228	210	75	340	280	1 500	1 491	1 333
Maranhão	8 768	6 189	6 260	12 568	9 130	9 132	1 433	1 475	1 458
Piauí	2 159	2 231	2 820	3 349	3 349	4 418	1 211	1 501	1 566
Ceará	40 099	36 000	35 000	71 800	67 500	65 625	1 791	1 875	1 875
Rio Grande do Norte	4 761	4 653	4 162	5 248	6 206	6 156	1 102	1 333	1 479
Paraíba	6 910	8 059	8 153	8 925	14 528	14 213	1 292	1 802	1 743
Pernambuco	16 021	12 000	12 600	27 813	22 000	23 057	1 736	1 833	1 829
Alagoas	2 316	2 619	2 859	2 412	4 806	4 751	1 041	1 835	1 661
Sergipe	1 184	1 291	1 727	1 379	877	1 187	1 165	679	687
Bahia	15 943	14 560	22 285	21 492	17 472	26 742	1 348	1 200	1 200
Minas Gerais	41 696	43 700	39 669	27 740	27 268	42 028	665	623	1 059
Espírito Santo	22 872	28 842	28 842	27 392	34 610	29 810	1 198	1 199	1 033
Rio de Janeiro	44 918	53 922	49 623	35 174	38 020	32 938	783	705	663
São Paulo	31 384	34 100	33 552	33 957	35 400	27 650	1 082	1 038	824
Paraná	7 153	10 080	4 941	6 695	11 200	6 438	1 215	1 111	1 302
Santa Catarina	12 926	13 056	12 370	16 804	22 325	19 926	1 300	1 709	1 610
Rio Grande do Sul	7 904	7 210	7 440	14 372	10 274	10 114	1 818	1 424	1 359
Mato Grosso	3 654	7 425	7 294	3 672	5 406	6 843	1 005	728	938
Goiás	34 595	16 000	16 800	24 435	13 600	14 280	706	850	850
Distrito Federal	320	830	834	480	747	751	1 500	900	900
BRASIL	309 926	310 125	313 650	353 581	352 761	363 684	1 141	1 137	1 159
BATATA-DOCE									
Rondônia	12	26	90	58	224	193	4 833	8 615	2 144
Acre	15	15	11	152	156	132	10 133	10 400	12 000
Amazonas	708	440	482	10 925	3 769	4 113	15 431	8 565	8 533
Roraima	28	31	27	112	62	54	4 000	2 000	2 000
Pará	312	301	223	2 797	2 510	1 736	8 965	8 338	7 784
Amapá	17	8	5	61	40	22	3 588	5 000	4 406
Maranhão	587	672	699	3 161	3 682	3 531	5 385	5 479	5 051
Piauí	605	574	576	3 630	2 487	2 543	6 000	4 333	4 414
Ceará	3 633	2 503	2 580	34 271	22 095	24 444	9 433	8 827	9 474
Rio Grande do Norte	9 880	9 571	9 828	74 028	62 576	66 271	7 493	6 538	6 743
Paraíba	6 296	7 667	9 136	60 650	66 095	58 703	9 633	8 620	6 425
Pernambuco	10 743	7 891	7 826	116 623	80 017	77 938	10 856	10 140	9 958

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
BATATA-DOCE									
Alagoas	6 213	6 277	5 619	49 053	43 828	38 636	7 895	6 982	6 875
Sergipe	1 959	1 803	1 544	15 923	15 464	13 392	8 128	8 576	8 673
Bahia	9 948	10 163	10 313	97 440	99 078	102 803	9 795	9 748	9 968
Minas Gerais	8 480	7 812	8 532	83 209	73 431	75 634	9 812	9 399	8 864
Espírito Santo	416	1 151	1 215	6 085	14 713	16 759	14 627	12 782	13 793
Rio de Janeiro	2 573	2 604	3 462	32 659	30 139	39 981	12 693	11 574	11 548
São Paulo	1 568	1 633	2 979	23 771	19 507	22 073	15 160	11 945	7 409
Paraná	22 564	19 350	20 012	326 934	283 628	291 988	14 489	14 657	14 590
Santa Catarina	31 034	23 000	21 836	509 497	385 362	361 645	16 417	16 754	16 561
Rio Grande do Sul	39 461	42 449	44 934	355 989	370 485	383 607	9 021	8 727	8 537
Mato Grosso	859	641	564	9 677	6 619	5 710	11 265	10 326	10 124
Goiás	1 220	1 071	805	11 321	8 900	7 453	9 280	8 309	9 258
Distrito Federal	33	110	115	340	440	545	10 303	4 000	4 739
BRASIL	159 164	147 763	153 413	1 828 366	1 595 307	1 599 906	11 487	10 796	10 428
BATATA-INGLESA									
Rondônia	38	33	—	113	99	—	2 974	3 000	—
Ceará	2 035	26	23	2 105	102	95	1 034	3 923	4 130
Rio Grande do Norte	2	—	—	6	—	—	3 000	—	—
Paraíba	3 283	3 635	1 805	10 479	14 336	14 830	3 192	3 943	8 216
Pernambuco	689	336	337	1 550	639	631	2 250	1 901	1 872
Sergipe	703	185	182	3 390	860	640	4 822	4 648	3 516
Bahia	2 390	2 607	2 787	6 890	6 873	7 630	2 883	2 636	2 737
Minas Gerais	30 509	34 000	31 541	199 411	372 600	306 819	6 536	10 958	9 727
Espírito Santo	702	747	629	5 753	4 822	4 820	8 195	6 455	7 862
Rio de Janeiro	2 103	1 893	1 927	3 938	9 235	8 795	1 873	4 878	4 584
São Paulo	27 860	25 400	24 900	320 845	314 400	312 000	11 520	12 377	12 530
Paraná	44 855	40 500	42 150	326 861	420 000	426 227	7 287	10 370	10 112
Santa Catarina	17 317	18 349	24 000	117 703	141 885	176 610	6 797	7 732	7 358
Rio Grande do Sul	55 095	63 010	60 908	331 973	378 465	395 506	6 025	6 006	6 493
Mato Grosso	—	15	8	—	30	16	—	2 000	2 000
Goiás	1 039	1 561	2	5 568	8 062	10	5 359	5 164	5 000
Distrito Federal	24	15	17	195	90	138	8 125	6 000	8 117
BRASIL	188 644	192 312	191 216	1 336 880	1 672 498	1 654 767	7 087	8 696	8 653
CACAU EM AMÊNDOA									
Rondônia	—	—	55	—	—	12	—	—	218
Amazonas	1 365	2 800	2 800	1 190	300	500	872	107	178
Pará	6 199	6 103	7 058	1 341	980	1 772	216	160	251
Amapá	7	—	—	4	—	—	571	—	—
Maranhão	63	52	72	10	6	11	159	115	152
Bahia	379 108	485 000	418 906	186 572	156 000	271 788	492	321	648
Minas Gerais	37	46	52	15	19	23	405	413	442
Espírito Santo	29 346	20 770	21 760	6 755	7 164	7 621	230	344	350
São Paulo	50	429	442	29	147	160	580	342	361
BRASIL	416 175	515 200	451 145	195 916	164 616	281 887	471	319	624
CAFÉ EM COCO									
Rondônia	—	—	20	—	—	63	—	—	3 150
Acre	116	78	85	58	23	118	500	294	1 388
Amazonas	11	441	410	4	190	175	364	430	426
Pará	713	737	817	560	553	555	785	750	679
Amapá	50	6	10	14	2	4	280	333	400
Maranhão	42	66	158	8	15	38	190	227	240
Piauí	—	17	18	—	6	7	—	352	388
Ceará	5 651	5 236	8 571	3 210	2 738	3 124	568	522	364
Paraíba	200	205	157	258	105	80	1 290	512	509
Pernambuco	15 900	12 920	12 695	11 360	10 837	10 482	714	838	825
Alagoas	440	421	310	279	242	182	634	574	587
Sergipe	98	146	146	34	54	54	347	369	389
Bahia	47 438	47 256	55 058	25 028	26 686	32 268	528	564	586
Minas Gerais	321 330	289 950	309 767	244 000	588 000	238 000	759	2 027	768
Espírito Santo	171 520	192 602	162 299	98 000	164 000	115 000	571	851	708
Rio de Janeiro	6 412	2 732	3 001	4 456	2 171	2 335	694	794	778
São Paulo	646 000	641 000	690 841	864 000	1 160 000	887 000	1 337	1 809	1 283
Paraná	839 578	933 677	942 589	477 000	1 248 000	1 226 000	568	1 336	1 300
Santa Catarina	791	852	843	536	611	715	678	717	848
Mato Grosso	13 481	19 325	21 179	10 138	17 334	23 135	752	896	1 092
Goiás	9 970	7 270	7 862	6 852	9 023	5 228	687	1 241	664
Distrito Federal	—	80	85	—	28	33	—	350	388
BRASIL	2 079 741	2 155 017	2 216 921	1 745 795	3 230 618	2 544 596	839	1 499	1 148

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
CAJU (1)									
Rondônia.....	15	15	15	245	224	224	16 333	14 933	14 933
Acre.....	8	27	29	306	270	290	38 250	10 000	10 000
Amazonas.....	27	43	208	1 545	2 459	4 830	57 222	57 186	23 221
Pará.....	400	1 572	1 676	12 000	18 750	51 660	30 000	11 927	30 823
Maranhão.....	460	477	482	31 023	16 901	15 139	67 441	35 431	35 408
Piauí.....	3 313	3 716	7 321	107 146	168 252	178 417	32 341	45 277	24 370
Ceará.....	36 126	46 810	62 287	2 269 896	2 897 380	2 723 976	62 833	61 896	43 732
Rio Grande do Norte.....	12 304	13 327	17 954	877 322	704 267	642 207	71 304	52 845	35 769
Paraíba.....	2 044	2 625	2 963	73 245	138 408	181 449	35 834	52 726	61 238
Pernambuco.....	6 617	8 731	8 877	270 829	485 420	508 270	40 929	55 597	57 256
Alagoas.....	1 583	1 972	1 844	68 344	78 492	72 985	43 174	39 803	39 579
Sergipe.....	975	541	550	27 369	30 239	26 400	28 071	55 894	48 000
Bahia.....	2 184	4 248	5 219	123 274	216 527	224 496	56 966	50 971	43 015
Minas Gerais.....	3	36	35	132	1 994	1 518	44 000	55 388	43 371
Espírito Santo.....	3	2	2	210	100	120	70 000	50 000	60 000
Rio de Janeiro.....	87	449	447	4 190	22 500	22 000	48 161	50 111	49 217
São Paulo.....	41	56	56	2 486	2 770	3 040	60 834	49 464	54 285
Mato Grosso.....	24	30	36	1 368	1 826	2 160	57 000	60 866	60 000
Goiás.....	29	30	27	2 275	2 363	1 290	78 448	78 766	47 777
Distrito Federal.....	—	20	24	—	680	618	—	34 000	34 083
BRASIL.....	66 223	84 727	110 052	3 873 205	4 789 822	4 661 289	58 487	56 532	42 355

CANADA-DE-AÇÚCAR

Rondônia.....	156	175	200	3 684	2 857	3 002	23 615	16 325	15 010
Acre.....	1 580	1 290	1 000	47 400	40 047	22 150	30 000	31 044	22 150
Amazonas.....	2 191	1 588	1 871	79 036	49 994	60 245	36 073	31 482	32 199
Roraima.....	584	700	500	29 175	42 000	12 500	49 957	60 000	25 000
Pará.....	13 143	11 636	11 834	302 114	356 027	359 379	22 987	30 597	30 368
Amapá.....	94	88	64	1 730	1 196	848	18 404	13 590	13 250
Maranhão.....	21 447	17 717	14 472	586 806	485 917	410 820	27 361	27 426	28 387
Piauí.....	17 671	16 513	13 154	420 027	437 930	339 146	23 769	26 520	25 782
Ceará.....	84 293	85 000	70 000	3 527 926	3 120 000	2 450 000	41 853	36 705	35 000
Rio Grande do Norte.....	13 823	15 087	19 097	406 078	694 550	1 101 251	29 377	46 036	57 666
Paraíba.....	46 051	51 600	60 045	2 260 118	2 927 914	2 455 979	49 079	56 742	40 902
Pernambuco.....	332 412	302 750	267 210	15 784 851	14 532 000	12 826 080	47 486	48 000	48 000
Alagoas.....	181 954	194 580	227 846	8 682 858	8 790 594	10 500 000	47 720	45 177	46 083
Sergipe.....	23 643	12 313	16 976	980 165	678 605	899 728	41 457	55 112	53 000
Bahia.....	89 993	77 616	77 254	4 581 392	3 259 872	3 244 668	50 908	42 000	42 000
Minas Gerais.....	137 033	240 000	254 565	4 836 581	9 120 000	8 308 212	35 295	38 000	32 636
Espírito Santo.....	16 862	16 084	22 000	591 033	498 600	682 000	35 051	30 999	31 000
Rio de Janeiro.....	153 719	162 641	162 326	5 339 749	5 726 475	7 304 670	34 737	35 209	45 000
São Paulo.....	688 077	719 783	621 000	38 328 782	39 472 166	35 600 000	55 704	54 838	57 326
Paraná.....	46 987	40 000	45 503	2 333 649	2 280 000	2 280 000	49 666	57 000	50 106
Santa Catarina.....	25 331	17 709	21 010	948 149	863 716	939 305	37 470	48 772	44 707
Rio Grande do Sul.....	39 973	39 200	37 920	963 607	884 000	814 007	24 106	22 551	21 466
Mato Grosso.....	13 425	12 371	7 721	652 267	456 225	292 489	48 586	36 878	37 882
Goiás.....	8 299	20 000	15 350	304 429	900 000	614 000	40 582	45 000	40 000
Distrito Federal.....	35	250	309	1 418	3 000	4 080	36 614	12 000	13 203
BRASIL.....	1 958 776	2 056 691	1 969 227	91 994 024	95 623 685	91 524 559	46 965	46 493	46 477

CANADA PARA FORRAGEM

Maranhão.....	120	298	402	2 720	5 308	6 082	22 667	17 812	15 129
Piauí.....	22	—	138	565	—	1 620	25 682	—	11 739
Ceará.....	160	397	485	8 000	12 640	14 852	50 000	31 838	30 622
Rio Grande do Norte.....	103	111	212	1 648	1 767	3 329	16 000	15 918	15 702
Paraíba.....	408	717	793	22 977	30 748	36 540	56 316	42 884	46 078
Pernambuco.....	690	1 964	2 091	37 265	100 070	105 560	54 007	50 952	50 483
Sergipe.....	—	21	22	—	942	932	—	44 857	42 363
Bahia.....	61	268	349	3 270	9 638	12 296	53 607	35 962	35 232
Minas Gerais.....	107 963	29 111	31 912	4 124 402	852 467	904 522	38 202	29 283	28 344
Espírito Santo.....	14 294	7 969	7 534	469 447	213 625	183 109	32 842	26 807	24 304
Rio de Janeiro.....	38 622	4 460	4 906	1 458 521	121 082	132 915	37 764	37 764	27 092
São Paulo.....	32 950	64 767	69 074	2 090 926	2 506 841	2 721 281	63 458	38 705	39 396
Paraná.....	2 794	2 542	2 351	161 620	127 515	95 390	57 845	50 163	40 574
Santa Catarina.....	11 863	7 428	10 513	422 261	298 302	399 237	35 595	40 159	37 975
Rio Grande do Sul.....	20 357	25 522	17 766	820 083	372 400	213 083	40 285	14 591	11 933
Mato Grosso.....	—	32	33	—	640	665	—	20 000	20 151
Goiás.....	20 196	5 817	5 936	795 336	187 838	145 853	39 381	32 291	24 570
Distrito Federal.....	—	100	129	—	1 500	2 002	—	15 000	15 519
BRASIL.....	250 603	151 524	154 646	10 419 041	4 843 323	4 979 268	41 576	31 964	32 197

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
CAQUI (1)									
Bahia	—	7	7	—	473	473	—	67 571	67 571
Minas Gerais	76	111	112	5 370	6 620	9 584	70 658	59 639	85 571
Espirito Santo	2	2	2	140	140	160	70 000	70 000	80 000
Rio de Janeiro	334	165	191	14 239	11 543	11 653	42 632	69 958	61 010
São Paulo	1 557	1 718	1 704	93 789	97 504	108 029	60 237	56 754	53 397
Paraná	229	234	238	15 168	14 877	18 170	66 236	63 576	76 344
Santa Catarina	106	105	120	5 199	7 768	10 185	49 047	73 980	84 875
Rio Grande do Sul	1 145	1 132	1 174	59 821	65 445	62 752	52 245	57 813	53 451
Mato Grosso	1	1	1	62	93	93	62 000	93 000	93 000
Distrito Federal	—	—	2	—	—	41	—	—	20 500
BRASIL	3 450	3 475	3 551	193 788	204 463	221 140	56 170	58 838	62 275
CEBOLA									
Acre	3	2	—	9	3	—	3 000	1 500	—
Maranhão	6	36	—	4	24	—	667	666	—
Piauí	77	44	56	266	172	237	3 455	3 909	4 232
Ceará	115	66	72	783	243	197	6 809	3 681	2 736
Rio Grande do Norte	25	44	46	52	42	48	2 080	954	1 043
Paraíba	288	417	402	610	842	778	2 118	2 019	1 935
Pernambuco	3 050	2 520	1 798	28 114	22 680	15 276	9 218	9 000	8 496
Alagoas	100	110	—	195	214	—	1 950	1 945	—
Sergipe	351	85	81	1 682	497	291	4 792	5 847	3 592
Bahia	2 185	2 850	2 200	10 964	12 825	10 230	5 018	4 500	4 650
Minas Gerais	1 744	2 400	2 179	9 602	11 520	9 938	5 506	4 800	4 560
Espirito Santo	253	236	246	583	259	308	2 304	1 097	1 252
Rio de Janeiro	70	67	145	158	148	1 101	2 257	2 208	7 593
São Paulo	11 973	10 800	11 700	72 203	75 600	99 000	6 030	7 000	8 461
Paraná	5 345	8 230	9 160	17 642	32 097	34 817	3 301	3 900	3 800
Santa Catarina	3 932	5 590	5 030	23 478	42 648	38 090	5 971	7 629	7 572
Rio Grande do Sul	19 592	19 212	19 029	139 613	135 808	135 700	7 126	7 068	7 131
Mato Grosso	162	114	87	577	527	381	3 562	4 622	4 379
Goiás	21	13	14	66	39	42	3 143	3 000	3 000
Distrito Federal	11	11	13	47	33	50	4 273	3 000	3 846
BRASIL	49 303	52 847	52 258	306 648	336 221	346 484	6 220	6 362	6 630
CENTEIO									
Paraná	11 206	11 058	9 192	9 987	10 224	8 108	891	924	882
Santa Catarina	6 580	6 068	6 175	4 342	4 171	4 248	660	687	687
Rio Grande do Sul	2 217	5 490	5 490	2 023	5 799	7 074	912	1 056	1 288
BRASIL	20 003	22 616	20 857	16 352	20 194	19 430	817	892	931
CEVADA EM GRÃO									
Paraná	1 161	1 952	7 996	1 097	2 038	10 375	945	1 044	1 297
Santa Catarina	5 350	4 421	5 026	3 291	3 065	3 568	615	693	709
Rio Grande do Sul	11 377	9 925	10 710	8 467	6 955	11 520	744	700	1 075
BRASIL	17 888	16 298	23 732	12 855	12 058	25 463	719	739	1 072
CHÁ-DA-ÍNDIA EM FOLHA SECA									
Minas Gerais	26	24	25	6	6	6	231	250	240
São Paulo	4 449	4 441	5 290	6 465	6 439	7 675	1 453	1 449	1 450
BRASIL	4 475	4 465	5 315	6 471	6 445	7 681	1 446	1 443	1 445
COCO-DA-BAÍA (1)									
Rondônia	28	33	33	68	156	156	2 429	4 727	4 727
Acre	175	20	20	523	67	70	2 988	3 350	3 500
Amazonas	68	75	138	478	257	460	7 029	3 426	3 333
Roraima	32	3	2	253	12	10	7 906	4 000	5 000
Pará	1 121	1 348	1 577	8 467	7 828	10 884	7 553	5 807	6 901
Amapá	121	20	20	726	120	140	6 000	6 000	7 000
Maranhão	1 394	1 448	1 551	4 540	4 879	5 307	3 257	3 369	3 421
Piauí	261	219	243	975	1 121	1 299	3 736	5 118	5 345
Ceará	13 442	15 000	15 000	59 777	75 000	75 000	4 447	5 000	5 000
Rio Grande do Norte	8 890	8 909	13 147	44 038	40 090	49 455	4 954	4 499	3 761
Paraíba	8 573	8 667	13 202	52 048	53 492	36 966	6 071	6 171	2 800

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
COCO-DA-BAÍA (1)									
Pernambuco	9 119	8 000	8 400	43 267	40 000	42 000	4 745	5 000	5 000
Alagoas	23 949	23 716	25 223	74 805	65 105	71 238	3 124	2 745	2 834
Sergipe	25 107	25 190	34 573	89 396	62 975	72 603	3 561	2 500	2 099
Bahia	36 661	52 000	40 260	149 891	130 000	100 650	4 089	2 500	2 500
Minas Gerais	873	975	1 025	4 092	3 344	4 437	4 687	3 429	4 328
Espírito Santo	2 122	1 714	1 749	6 616	5 961	5 072	3 118	3 477	2 899
Rio de Janeiro	1 006	1 160	1 004	6 252	7 385	6 136	6 215	6 366	6 111
São Paulo	117	41	41	657	123	130	5 615	3 000	3 170
Mato Grosso	25	8	11	147	45	59	5 880	5 625	5 363
Goiás	57	52	63	266	242	318	4 667	4 653	5 047
BRASIL	133 141	148 598	157 282	547 282	498 202	482 390	4 111	3 352	3 067
FAVA EM GRÃO									
Acre	1	—	—	2	—	—	2 000	—	—
Pará	9	400	400	8	180	180	899	450	450
Maranhão	14 758	11 255	12 389	4 599	3 753	4 206	312	333	339
Piauí	1 233	1 430	1 392	530	405	428	430	283	307
Ceará	8 811	11 221	12 125	3 384	3 597	4 235	384	320	349
Rio Grande do Norte	28 012	24 793	26 407	10 193	5 564	7 051	364	224	267
Paraíba	37 507	52 103	51 222	17 579	16 540	12 825	469	317	250
Pernambuco	57 262	52 579	53 253	27 361	23 456	22 372	478	446	420
Alagoas	7 052	6 592	6 548	3 917	3 347	2 651	555	507	404
Sergipe	8 619	5 023	4 890	3 262	1 313	1 367	378	279	279
Bahia	7 004	9 477	8 471	6 533	8 327	6 913	933	878	816
Minas Gerais	11 270	20 816	19 421	7 047	11 716	10 861	625	562	559
Espírito Santo	32	31	31	18	17	17	563	548	548
Rio de Janeiro	30	31	31	17	17	17	567	548	548
São Paulo	—	427	1 045	—	222	738	—	519	706
Paraná	—	1 478	—	—	1 632	—	—	1 104	—
Rio Grande do Sul	610	535	832	639	568	904	1 048	1 061	1 086
Goiás	1 555	1 569	330	828	926	185	532	590	560
BRASIL	183 765	199 760	198 787	85 917	81 580	74 950	468	408	377
FELJÃO EM GRÃO									
Rondônia	2 640	6 336	15 414	3 672	8 802	23 106	1 391	1 389	1 499
Acre	2 570	6 790	5 494	2 571	4 904	4 191	1 000	722	762
Amazonas	903	1 376	1 850	1 190	1 319	2 090	1 318	958	1 129
Roraima	82	438	289	49	245	158	598	559	546
Pará	10 142	10 329	12 106	7 309	7 253	8 579	721	702	708
Amapá	49	56	40	20	30	22	408	535	550
Maranhão	62 315	57 527	74 564	33 784	26 817	35 038	542	466	469
Piauí	105 752	85 000	117 240	58 192	25 500	40 000	550	300	341
Ceará	408 743	346 687	495 000	146 957	83 228	175 725	360	240	355
Rio Grande do Norte	153 469	162 705	159 601	60 059	32 212	42 425	391	197	265
Paraíba	185 313	184 464	180 731	93 852	59 016	53 854	506	319	297
Pernambuco	255 924	255 000	262 540	135 928	122 400	127 332	531	480	485
Alagoas	134 853	137 315	124 200	70 021	67 282	25 728	519	489	207
Sergipe	53 469	32 469	42 875	26 507	11 755	13 773	496	362	321
Bahia	321 401	327 802	335 000	243 169	211 083	193 800	757	643	578
Minas Gerais	478 189	849 330	566 997	283 168	419 405	284 519	592	493	501
Espírito Santo	80 367	85 600	87 843	43 900	45 348	44 218	546	529	503
Rio de Janeiro	11 252	9 282	14 281	6 508	5 632	8 473	578	606	593
São Paulo	270 670	289 600	231 200	147 543	131 400	108 060	545	453	467
Paraná	719 274	835 000	768 200	472 079	562 085	607 947	656	673	791
Santa Catarina	126 358	173 466	185 065	93 662	127 910	169 328	741	737	914
Rio Grande do Sul	220 613	189 279	187 653	176 576	152 712	155 624	800	806	829
Mato Grosso	56 813	49 177	53 008	50 744	36 630	45 374	893	744	855
Goiás	153 761	192 400	223 000	73 936	94 661	112 500	481	492	504
Distrito Federal	530	1 127	1 725	637	383	602	1 202	339	348
BRASIL	3 815 452	4 288 555	4 145 916	2 232 033	2 238 012	2 282 466	585	521	550
FIGO (1)									
Bahia	10	10	11	600	600	660	60 000	60 000	60 000
Minas Gerais	426	533	459	42 259	37 313	49 737	99 200	70 005	108 359
Espírito Santo	10	10	10	850	788	828	85 000	78 800	82 800
Rio de Janeiro	4	4	4	289	285	301	72 250	71 250	75 250
São Paulo	873	1 395	1 524	110 985	128 731	146 651	127 131	92 280	96 227
Paraná	118	108	110	10 336	10 280	14 251	87 593	95 185	129 554
Santa Catarina	120	114	112	11 171	12 771	13 146	93 092	112 026	117 375
Rio Grande do Sul	2 026	3 403	3 355	163 020	668 727	638 627	80 464	196 511	190 350
Mato Grosso	7	3	3	800	318	330	114 286	106 000	110 000
BRASIL	3 594	5 580	5 588	340 310	859 813	864 531	94 688	154 088	154 712

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
FUMO EM FOLHA SECA									
Acre.....	372	1 645	1 500	223	781	722	599	474	481
Amazonas.....	621	642	711	538	499	527	866	777	741
Roraima.....	27	26	—	47	31	—	1 741	1 192	—
Pará.....	1 911	1 959	2 023	1 327	1 125	1 177	694	574	581
Maranhão.....	2 976	2 555	1 824	1 769	1 624	1 108	594	635	606
Piauí.....	2 110	1 893	1 697	870	1 351	870	412	717	512
Ceará.....	4 241	933	1 500	3 691	472	900	870	505	600
Rio Grande do Norte.....	48	59	37	34	26	17	708	440	459
Paraná.....	201	884	876	151	1 184	981	751	1 339	1 119
Pernambuco.....	1 862	1 893	1 959	1 357	1 451	1 513	729	766	772
Alagoas.....	23 721	27 285	27 300	21 773	25 158	17 619	918	922	645
Sergipe.....	5 378	6 500	6 850	3 944	6 175	6 781	733	950	989
Bahia.....	46 518	42 484	45 424	30 216	31 863	34 068	650	750	750
Minas Gerais.....	19 111	17 000	21 846	16 283	14 450	25 847	852	850	1 183
Espírito Santo.....	98	59	49	71	20	32	724	338	653
Rio de Janeiro.....	124	28	36	18	22	29	145	785	805
São Paulo.....	1 630	1 724	1 906	2 038	922	2 295	1 250	534	1 204
Paraná.....	9 948	10 500	8 380	13 907	16 275	12 000	1 398	1 550	1 431
Santa Catarina.....	34 727	43 151	49 000	47 811	70 561	78 570	1 377	1 635	1 603
Rio Grande do Sul.....	72 108	75 000	77 107	81 784	118 000	97 722	1 134	1 573	1 267
Mato Grosso.....	763	546	560	488	514	511	640	941	912
Goiás.....	6 750	4 220	3 150	5 940	3 671	2 646	880	869	840
Distrito Federal.....	—	—	1	—	—	1	—	—	1 000
BRASIL.....	235 245	240 976	253 736	234 280	296 175	285 934	996	1 229	1 126

JUTA

Amazonas.....	45 002	29 564	18 933	47 016	25 000	24 000	1 045	845	1 267
Pará.....	13 304	5 106	8 715	15 210	6 554	6 738	1 143	1 283	773
BRASIL.....	58 306	34 670	27 648	62 226	31 554	30 738	1 067	910	1 111

LARANJA (1)

Rondônia.....	29	35	26	1 500	1 609	1 250	51 724	45 971	48 076
Acre.....	144	94	99	6 452	6 210	6 340	44 805	66 063	64 040
Amazonas.....	289	502	493	15 176	25 698	22 782	52 512	51 191	46 210
Roraima.....	51	50	88	3 660	1 501	2 990	71 765	30 020	33 977
Pará.....	830	852	1 023	60 357	81 879	121 595	72 719	96 102	118 861
Amapá.....	67	80	90	5 252	3 396	4 044	78 388	42 450	44 933
Maranhão.....	1 516	1 450	2 953	115 150	165 934	347 818	75 956	114 437	117 784
Piauí.....	810	912	1 097	63 698	82 858	111 621	78 640	90 853	101 751
Ceará.....	2 777	1 775	1 534	186 517	151 912	172 940	67 165	85 584	112 737
Rio Grande do Norte.....	407	405	457	14 698	22 085	26 104	36 113	54 530	57 120
Paraná.....	1 499	1 564	1 813	92 676	184 761	205 686	61 825	118 133	113 450
Pernambuco.....	4 895	4 400	4 590	310 609	333 719	297 432	63 454	75 845	64 800
Alagoas.....	796	923	908	77 321	72 323	70 935	97 137	78 356	78 122
Sergipe.....	4 670	6 750	8 449	213 583	539 325	561 858	45 735	79 900	66 499
Bahia.....	6 397	7 000	8 215	398 589	488 628	591 480	62 309	69 804	72 000
Minas Gerais.....	34 979	32 000	20 719	2 546 142	2 244 000	1 511 335	72 791	70 125	72 944
Espírito Santo.....	3 249	3 500	3 500	223 945	175 000	402 500	68 927	50 000	115 000
Rio de Janeiro.....	24 370	39 522	35 872	1 440 170	3 027 620	2 693 053	59 096	76 606	75 073
São Paulo.....	328 789	213 000	272 440	16 305 246	19 250 000	21 175 000	49 592	90 375	77 723
Paraná.....	6 141	5 035	6 408	557 109	483 360	559 771	90 720	96 000	87 355
Santa Catarina.....	3 246	6 130	5 985	394 304	735 450	791 980	121 474	119 975	132 327
Rio Grande do Sul.....	18 288	19 500	22 270	1 152 190	1 229 202	1 596 900	63 003	63 036	71 706
Mato Grosso.....	2 283	1 742	1 770	163 190	124 438	124 541	71 481	71 433	70 362
Goiás.....	2 690	2 180	2 200	300 367	156 960	158 400	111 661	72 000	72 000
Distrito Federal.....	63	190	193	4 097	6 840	7 499	65 032	36 000	38 854
BRASIL.....	449 275	349 591	403 192	24 651 998	29 594 708	31 565 854	54 871	84 655	78 289

LIMÃO (1)

Rondônia.....	7	34	36	671	1 536	1 575	95 857	45 176	43 750
Acre.....	50	23	24	3 997	1 650	1 690	79 940	71 739	70 416
Amazonas.....	216	224	246	18 358	17 074	19 310	89 620	76 223	78 495
Roraima.....	5	2	2	754	102	102	150 800	51 000	51 000
Pará.....	117	86	88	9 490	8 750	9 706	81 111	101 744	110 295
Amapá.....	48	6	8	4 150	600	850	86 458	100 000	106 250

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
LIMÃO (1)									
Maranhão	67	91	118	11 153	13 780	17 036	166 436	151 428	144 372
Piauí	219	154	131	22 437	15 700	13 425	102 452	101 948	102 480
Ceará	257	271	260	29 821	36 237	34 904	116 035	133 715	134 246
Rio Grande do Norte	124	81	98	11 299	8 163	10 660	91 121	100 777	108 775
Paraíba	96	105	115	12 701	12 910	15 978	132 302	122 952	138 939
Pernambuco	154	142	148	16 016	11 670	12 082	104 000	82 183	81 635
Alagoas	88	103	112	8 396	10 615	9 923	95 409	103 058	88 598
Sergipe	372	358	473	19 990	34 342	45 610	53 737	95 927	96 427
Bahia	785	832	859	93 453	91 774	96 224	119 048	110 305	112 018
Minas Gerais	1 286	1 310	1 310	99 827	89 693	86 609	77 626	68 467	66 113
Espírito Santo	129	369	385	6 088	26 037	29 918	47 194	70 560	77 709
Rio de Janeiro	1 263	1 250	1 598	147 594	141 102	170 234	116 860	112 882	106 529
São Paulo	6 494	9 434	11 107	820 260	1 119 522	1 249 388	126 310	118 668	112 486
Paraná	981	949	973	94 812	87 981	94 212	96 648	92 709	96 826
Santa Catarina	133	125	141	16 426	14 455	12 952	123 504	115 640	91 858
Rio Grande do Sul	1 304	1 248	1 291	119 562	108 074	108 317	91 889	86 597	83 901
Mato Grosso	34	36	41	3 673	3 832	4 258	108 029	106 444	103 853
Goias	264	213	122	35 560	21 031	12 763	134 697	98 737	104 614
Distrito Federal	117	170	182	7 020	12 920	17 486	60 000	76 000	96 076
BRASIL	14 610	17 616	19 868	1 614 508	1 889 550	2 075 212	110 507	107 263	104 450

LINHO EM SEMENTE

Santa Catarina	1 750	1 750	1 679	700	700	619	400	400	368
Rio Grande do Sul	14 589	9 904	6 125	11 890	6 953	4 480	815	702	731
BRASIL	16 339	11 654	7 804	12 590	7 653	5 099	771	656	653

MAÇÃ (1)

Minas Gerais	48	50	49	838	929	931	17 458	18 580	19 000
Espírito Santo	1	1	1	52	52	55	52 000	52 000	55 000
Rio de Janeiro	57	55	15	358	380	615	6 281	6 909	41 000
São Paulo	2 096	2 549	2 057	61 257	78 395	65 703	29 226	30 755	31 941
Paraná	154	164	160	5 261	8 569	8 674	34 162	52 250	54 212
Santa Catarina	382	533	1 327	17 221	18 293	54 925	45 081	34 320	41 390
Rio Grande do Sul	1 043	1 070	1 514	26 336	30 084	40 055	25 250	28 115	26 456
BRASIL	3 781	4 422	5 123	111 323	136 702	170 958	29 443	30 914	33 370

MALVA EM FIBRA SECA

Amazonas	6 000	7 000	4 908	10 017	10 800	7 160	1 670	1 542	1 458
Pará	24 496	22 022	32 148	21 530	16 313	34 062	879	740	1 059
Maranhão	3 166	3 360	5 050	2 741	2 358	3 938	866	701	779
BRASIL	33 662	32 382	42 106	34 288	29 471	45 160	1 019	910	1 072

MAMÃO (1)

Rondônia	6	7	12	32	35	54	5 333	5 000	4 500
Acre	4	11	14	33	154	194	8 250	14 000	13 857
Amazonas	39	102	117	199	453	564	5 103	4 441	4 820
Roraima	—	5	5	—	151	200	—	30 200	40 000
Pará	19	19	69	89	112	612	4 684	5 894	8 869
Maranhão	4	—	3	70	—	11	17 500	—	3 666
Piauí	38	—	21	411	—	94	10 816	—	4 476
Ceará	133	71	73	1 183	1 150	1 577	8 895	16 197	21 602
Rio Grande do Norte	33	33	37	189	228	255	5 727	6 909	6 891
Paraíba	27	9	22	82	54	255	3 037	6 000	11 590
Pernambuco	267	277	287	1 092	1 924	2 278	4 090	6 945	7 937
Bahia	52	136	175	221	1 099	2 502	4 250	8 080	14 297
Minas Gerais	100	251	264	779	1 678	2 640	7 790	6 685	10 000
Espírito Santo	374	236	252	3 506	2 487	2 715	9 374	10 538	10 773

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
MAMÃO (1)									
Rio de Janeiro	2 242	2 076	1 969	43 282	30 550	29 010	19 305	14 718	14 733
São Paulo	998	1 501	1 998	22 966	28 839	33 012	23 012	19 213	16 522
Paraná	33	42	45	470	560	835	14 242	13 333	18 555
Rio Grande do Sul	8	137	150	6	1 464	1 686	750	10 686	11 240
Mato Grosso	18	98	85	96	2 624	2 515	5 333	26 775	29 588
Distrito Federal	4	12	14	36	72	88	9 000	6 000	6 285
BRASIL	4 399	5 023	5 612	74 742	73 634	81 097	16 991	14 659	14 450
MAMONA									
Rondônia	80	105	120	88	157	284	1 100	1 495	2 200
Maranhão	7 731	4 196	4 244	3 697	2 853	2 840	478	679	669
Piauí	8 835	10 672	6 725	5 209	5 081	3 167	590	476	470
Ceará	51 160	48 000	51 000	37 640	28 800	30 600	736	600	600
Rio Grande do Norte	1 973	2 292	2 209	1 343	1 388	1 340	681	605	606
Paraíba	1 313	4 172	2 906	1 073	3 554	2 267	817	851	780
Pernambuco	81 395	110 200	47 190	48 432	58 185	24 916	595	527	527
Alagoas	672	675	978	639	629	894	951	931	914
Sergipe	3	—	—	5	—	—	1 667	—	—
Bahia	174 266	231 250	160 500	138 237	185 000	128 400	793	800	800
Minas Gerais	12 728	13 000	11 760	10 258	7 800	8 412	806	600	715
Espírito Santo	77	135	102	75	152	111	974	1 125	1 088
São Paulo	78 481	127 600	33 900	96 716	155 000	37 500	1 232	1 214	1 106
Paraná	61 514	65 300	59 890	89 188	104 480	96 782	1 450	1 600	1 615
Rio Grande do Sul	37	—	—	37	—	—	1 000	—	—
Mato Grosso	15 715	22 805	17 185	16 039	19 542	16 411	1 021	856	954
Goiás	46	379	—	27	502	—	587	1 324	—
BRASIL	496 026	640 781	398 709	448 703	573 123	353 904	905	894	887
MANDIOCA									
Rondônia	815	1 145	5 750	18 535	22 900	122 740	22 742	20 000	21 346
Acre	8 660	11 430	10 550	88 675	162 700	140 580	10 240	14 234	13 325
Amazonas	12 146	12 822	43 365	264 105	269 262	617 120	21 744	21 000	14 230
Roraima	649	750	780	6 940	9 000	8 024	10 693	12 000	10 287
Pará	99 744	92 480	82 666	1 013 675	912 249	834 921	10 163	9 864	10 099
Amapá	1 383	2 490	1 930	14 550	24 900	19 300	10 521	10 000	10 000
Maranhão	194 406	166 471	217 021	1 565 245	1 095 840	1 843 008	8 051	6 582	8 492
Piauí	90 380	100 000	70 059	857 356	750 000	545 153	9 486	7 500	7 781
Ceará	130 585	101 435	145 050	1 863 889	811 480	1 450 500	14 273	8 000	10 000
Rio Grande do Norte	52 392	56 588	61 711	327 574	269 261	488 293	6 252	4 759	7 912
Paraíba	56 358	75 261	72 647	554 639	738 654	641 764	9 841	9 814	8 334
Pernambuco	169 322	150 000	157 500	1 800 763	1 500 000	1 575 000	10 635	10 000	10 000
Alagoas	50 795	54 409	47 856	533 214	546 042	492 771	10 497	10 035	10 296
Sergipe	39 431	33 888	34 705	610 952	406 656	416 460	15 494	12 000	12 000
Bahia	271 451	298 000	300 568	3 803 997	4 768 000	5 109 656	14 014	16 000	17 000
Minas Gerais	121 655	143 000	137 665	1 814 024	2 120 000	2 245 633	14 911	14 825	16 312
Espírito Santo	53 741	42 600	43 406	415 532	596 400	607 684	7 732	14 000	14 000
Rio de Janeiro	30 913	31 038	25 500	389 659	409 553	344 250	12 605	13 195	13 500
São Paulo	85 088	54 700	38 500	1 476 651	1 000 000	720 000	17 354	18 281	18 701
Paraná	91 608	85 500	99 530	1 884 392	1 818 500	1 953 470	20 570	21 269	19 626
Santa Catarina	161 560	142 174	85 846	2 297 862	2 128 145	1 429 241	14 223	14 968	16 648
Rio Grande do Sul	273 327	250 000	266 429	3 228 346	2 987 000	3 165 972	11 811	11 948	11 882
Mato Grosso	35 798	53 125	57 085	638 734	796 875	856 275	17 843	15 000	15 000
Goiás	71 389	46 610	34 800	1 055 357	652 540	487 200	14 783	14 000	14 000
Distrito Federal	155	326	497	2 339	1 679	2 599	15 090	5 150	5 229
BRASIL	2 103 751	2 006 222	2 041 416	26 527 005	24 797 636	26 117 614	12 609	12 360	12 793
MANGA (1)									
Rondônia	24	8	24	840	292	480	35 000	36 500	20 000
Acre	61	46	47	2 178	4 380	4 050	35 704	95 217	86 170
Amazonas	180	136	151	12 991	8 030	6 859	72 172	59 044	45 423
Pará	248	283	294	1 983	10 395	10 820	7 996	36 731	36 802
Amapá	60	23	30	3 588	1 200	1 500	59 800	52 173	50 000
Maranhão	1 851	1 934	1 982	72 219	83 114	87 094	39 016	42 975	43 942
Piauí	2 183	2 132	2 256	115 735	114 649	123 296	53 016	53 775	54 652
Ceará	5 740	4 256	4 785	388 306	356 653	361 383	64 165	83 800	75 841
Rio Grande do Norte	1 555	1 549	1 751	102 517	84 776	97 018	65 927	54 729	55 407
Paraíba	1 725	3 280	3 229	109 688	251 528	267 355	63 587	76 685	82 798
Pernambuco	3 773	4 942	4 493	161 050	220 088	184 229	42 685	44 534	41 003

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
MANGA (1)									
Alagoas.....	1 816	1 987	2 047	57 664	61 530	60 935	31 753	30 966	29 767
Sergipe.....	684	695	879	25 042	30 728	34 646	36 611	44 212	39 415
Bahia.....	3 541	3 534	3 585	135 883	153 488	198 811	38 374	43 431	55 456
Minas Gerais.....	7 889	7 461	7 282	350 610	362 015	346 896	44 443	48 520	47 637
Espírito Santo.....	321	964	1 009	9 035	28 087	31 970	28 146	29 135	31 684
Rio de Janeiro.....	1 006	1 173	1 189	39 325	51 036	48 837	39 090	43 509	41 074
São Paulo.....	2 584	4 671	4 894	109 464	171 632	169 067	42 362	36 744	34 545
Paraná.....	1 387	1 265	1 252	51 815	49 019	49 016	37 358	38 750	39 150
Mato Grosso.....	171	184	206	8 239	11 518	10 802	48 181	62 597	52 436
Goiás.....	1 603	1 214	606	116 916	81 120	41 348	72 936	66 820	68 231
Distrito Federal.....	—	100	109	—	5 000	5 534	—	50 000	50 770
BRASIL.....	38 402	41 837	42 080	1 855 088	2 140 278	2 141 946	48 307	51 157	50 901
MARMELO (1)									
Bahia.....	58	45	46	1 130	1 128	1 165	19 483	25 066	25 326
Minas Gerais.....	2 263	3 121	3 101	38 329	65 215	67 661	16 937	20 895	21 819
Espírito Santo.....	4	5	5	160	362	362	40 000	72 400	72 400
São Paulo.....	61	28	28	1 368	528	535	22 426	18 857	19 107
Paraná.....	9	17	17	239	519	501	26 556	30 529	29 470
Santa Catarina.....	101	69	71	2 824	2 480	2 537	27 960	35 942	35 732
Rio Grande do Sul.....	916	769	887	35 361	32 790	39 721	38 604	42 639	44 781
Goiás.....	15	15	—	180	180	—	12 000	12 000	—
BRASIL.....	3 427	4 069	4 155	79 591	103 202	112 482	23 225	25 362	27 071
MELANCIA (1)									
Rondônia.....	32	56	165	90	104	267	2 812	1 857	1 618
Acre.....	231	160	167	482	339	356	2 087	2 118	2 131
Amazonas.....	686	1 013	1 081	1 607	2 283	2 507	2 343	2 253	2 319
Roraima.....	7	3	25	14	4	40	2 000	1 333	1 600
Pará.....	764	725	1 016	633	1 059	1 701	829	1 460	1 674
Amapá.....	26	52	46	97	125	111	3 731	2 403	2 413
Maranhão.....	18 030	16 591	14 875	8 993	8 128	9 230	499	489	620
Piauí.....	9 775	9 550	8 410	5 319	5 398	5 507	544	565	654
Ceará.....	6 373	4 456	4 335	5 909	3 195	2 644	927	717	609
Rio Grande do Norte.....	1 645	1 231	1 210	1 159	863	1 064	705	701	879
Paraíba.....	6 318	859	1 065	4 529	709	744	717	825	698
Pernambuco.....	6 229	4 916	4 490	5 040	4 595	4 562	809	934	1 016
Alagoas.....	413	757	769	544	859	884	1 317	1 134	1 149
Sergipe.....	283	223	207	157	257	248	555	1 152	1 198
Bahia.....	25 044	18 773	19 440	23 605	19 525	19 606	943	1 040	1 008
Minas Gerais.....	6 448	6 217	6 155	5 400	6 517	6 094	837	1 048	990
Espírito Santo.....	53	63	66	59	91	95	1 113	1 444	1 439
Rio de Janeiro.....	41	33	28	46	33	33	1 122	1 000	1 000
São Paulo.....	4 555	4 172	3 649	10 579	10 522	8 527	2 323	2 522	2 336
Paraná.....	3 872	3 106	3 465	4 247	3 775	4 407	1 097	1 215	1 271
Santa Catarina.....	3 550	3 615	3 568	3 781	4 003	3 961	1 065	1 107	1 110
Rio Grande do Sul.....	3 832	3 725	3 901	9 133	11 563	13 040	2 383	3 104	3 342
Mato Grosso.....	1 373	1 049	852	984	854	673	717	814	789
Goiás.....	4 532	3 349	3 721	3 130	3 399	4 786	691	1 014	1 286
Distrito Federal.....	11	12	13	30	32	36	2 727	2 666	2 769
BRASIL.....	104 123	84 706	82 719	95 567	88 232	91 118	918	1 041	1 101
MELÃO (1)									
Rondônia.....	6	8	10	10	11	14	1 667	1 375	1 400
Amazonas.....	397	179	148	883	410	314	2 224	2 290	2 121
Pará.....	20	181	308	12	250	1 010	600	1 381	3 279
Maranhão.....	883	267	321	176	135	169	199	505	526
Piauí.....	330	305	261	92	60	69	279	196	264
Ceará.....	285	10	7	555	22	14	1 947	2 200	2 000
Rio Grande do Norte.....	161	124	134	117	97	178	727	782	1 328
Paraíba.....	344	5	—	226	5	—	657	1 000	—
Pernambuco.....	420	577	466	1 892	3 538	2 124	4 505	6 131	4 557
Sergipe.....	3	—	—	1	—	—	333	—	—
Bahia.....	107	101	102	130	114	120	1 215	1 128	1 176
Espírito Santo.....	3	3	23	5	4	20	1 667	1 333	869
Rio de Janeiro.....	10	105	90	23	126	108	2 300	1 200	1 200
São Paulo.....	387	578	702	1 637	2 452	2 886	4 230	4 242	4 111
Paraná.....	246	287	268	418	421	421	1 699	1 466	1 570
Santa Catarina.....	67	62	62	60	54	54	896	870	870
Rio Grande do Sul.....	1 191	1 289	1 102	2 690	2 976	3 066	2 259	2 308	2 782
Mato Grosso.....	187	112	105	93	80	84	497	714	800
Goiás.....	164	155	—	101	122	—	616	787	—
BRASIL.....	5 211	4 348	4 109	9 121	10 877	10 651	1 750	2 501	2 592

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
MILHO EM GRÃO									
Rondônia	1 840	13 716	21 610	2 950	23 007	36 276	1 603	1 677	1 678
Acre	4 500	17 300	16 535	7 284	20 282	18 894	1 619	1 172	1 142
Amazonas	1 206	1 528	3 226	1 793	2 150	4 372	1 487	1 407	1 355
Roraima	1 651	1 650	2 298	1 563	1 980	2 602	947	1 200	1 132
Pará	55 131	71 767	64 002	47 423	67 092	53 350	860	934	833
Amapá	246	1 030	697	138	890	653	561	864	936
Maranhão	320 004	291 635	321 665	194 684	174 981	188 629	608	600	586
Piauí	158 792	128 000	192 498	120 370	65 280	139 000	758	510	722
Ceará	519 209	434 900	567 000	311 927	182 658	340 200	601	420	600
Rio Grande do Norte	139 293	140 997	149 295	83 231	61 805	62 330	598	438	417
Paraíba	218 176	251 949	251 400	154 707	163 273	138 828	709	648	552
Pernambuco	312 613	520 000	483 130	231 938	405 600	352 685	742	780	730
Alagoas	122 287	130 568	111 000	64 117	65 885	56 055	524	504	505
Sergipe	70 675	65 728	61 863	58 650	49 175	44 530	830	748	722
Bahia	338 336	428 571	360 000	292 421	360 000	292 200	864	840	811
Minas Gerais	1 526 215	1 281 100	1 622 706	1 994 233	2 312 500	2 322 512	1 307	1 805	1 431
Espírito Santo	218 622	205 000	174 846	233 821	246 000	197 576	1 070	1 200	1 130
Rio de Janeiro	60 418	63 463	60 466	60 333	69 589	62 777	999	1 097	1 038
São Paulo	1 302 115	1 290 000	1 106 000	2 630 048	2 628 000	2 100 000	2 020	2 037	1 898
Paraná	1 637 231	2 110 000	1 923 000	3 082 524	3 553 000	3 813 309	1 883	1 683	1 983
Santa Catarina	800 142	936 320	949 400	1 560 348	2 218 201	2 127 124	1 950	2 369	2 240
Rio Grande do Sul	1 507 083	1 525 000	1 524 138	2 100 808	2 236 000	2 367 322	1 394	1 466	1 553
Mato Grosso	158 156	177 700	245 834	245 113	279 731	381 956	1 550	1 574	1 553
Goiás	448 650	582 900	640 000	703 984	1 084 194	1 228 800	1 569	1 880	1 920
Distrito Federal	979	1 628	2 278	1 469	1 954	2 536	1 501	1 200	1 113
BRASIL	9 923 570	10 672 450	10 854 687	14 185 877	16 273 227	16 334 516	1 430	1 524	1 504
NOZ EUROPEIA E AMERICANA									
Minas Gerais	21	—	1	9	—	2	429	—	2 000
São Paulo	31	66	46	40	40	63	1 290	606	1 369
Paraná	48	97	54	15	55	59	313	567	1 092
Santa Catarina	17	14	14	39	27	27	2 294	1 928	1 928
Rio Grande do Sul	577	563	560	1 619	469	508	2 806	833	907
BRASIL	694	740	675	1 722	591	659	2 481	798	976
PÉRA (1)									
Minas Gerais	239	592	577	12 666	23 156	24 450	52 996	39 114	42 374
Espírito Santo	8	7	8	758	476	628	94 750	68 000	78 500
Rio de Janeiro	46	57	57	2 620	3 192	3 122	56 957	56 000	54 771
São Paulo	619	1 336	1 342	26 504	54 138	54 302	42 817	40 522	40 463
Paraná	242	275	235	21 226	23 989	20 752	87 711	87 232	88 306
Santa Catarina	540	752	848	44 089	79 024	78 507	81 646	105 085	92 579
Rio Grande do Sul	2 314	2 018	2 012	111 400	93 394	91 466	48 142	46 280	45 460
BRASIL	4 008	5 037	5 079	219 263	277 369	273 227	54 706	55 066	53 795
PÊSSEGO (1)									
Bahia	—	15	15	—	440	440	—	29 333	29 333
Minas Gerais	584	879	782	42 009	55 090	52 296	71 933	62 673	66 874
Espírito Santo	11	11	12	730	898	1 072	66 364	61 636	89 333
Rio de Janeiro	20	15	16	1 778	1 695	1 682	88 900	113 000	105 125
São Paulo	1 167	1 418	1 352	87 115	104 576	96 917	74 649	73 748	71 684
Paraná	569	600	602	46 371	45 108	51 332	81 496	75 180	85 269
Santa Catarina	535	597	862	38 343	57 307	63 403	71 669	95 991	73 553
Rio Grande do Sul	13 783	16 893	18 427	1 175 813	1 173 980	1 171 758	85 433	69 495	63 589
Mato Grosso	37	36	38	3 160	3 000	3 142	85 405	83 333	82 684
Goiás	1	—	—	100	—	—	100 000	—	—
BRASIL	16 687	20 464	22 106	1 395 419	1 442 084	1 442 042	83 623	70 469	65 233
PIMENTA-DO-REINO EM GRÃO									
Rondônia	26	26	26	90	85	47	3 462	2 500	1 807
Acre	3	—	—	2	—	—	667	—	—
Amazonas	45	103	71	76	164	53	1 688	1 592	746
Roraima	2	—	—	4	—	—	2 000	—	—
Pará	5 643	6 855	6 913	23 150	26 747	26 928	4 102	3 901	3 895
Amapá	3	4	6	6	8	12	2 000	2 000	2 000
Maranhão	9	6	95	3	12	111	333	2 000	1 168
Ceará	178	57	57	62	22	22	348	385	385
Rio Grande do Norte	56	8	15	25	2	4	446	250	266
Paraíba	2 034	708	1 905	1 004	237	409	494	334	214

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
PIMENTA-DO-REINO EM GRÃO									
Pernambuco	110	143	142	81	24	25	736	167	176
Sergipe	16	8	18	3	5	7	188	825	388
Bahia	22	180	480	66	288	768	3 000	1 600	1 600
Espírito Santo	119	68	84	134	122	150	1 126	1 794	1 785
São Paulo	3	—	—	4	—	—	1 333	—	—
Mato Grosso	90	95	97	180	180	184	2 000	1 894	1 896
BRASIL	8 359	8 261	9 909	24 890	27 876	28 720	2 978	3 374	2 898
RAMI EM FIBRA SECA									
Bahia	—	100	200	—	140	280	—	1 400	1 400
Paraná	26 725	16 670	12 160	44 418	35 650	23 500	1 662	2 138	1 932
BRASIL	26 725	16 770	12 360	44 418	35 790	23 780	1 662	2 134	1 923
SISAL OU AGAVE EM FIBRA SECA									
Ceará	236	348	366	234	348	366	992	1 000	1 000
Rio Grande do Norte	34 367	46 115	61 951	32 058	58 889	36 093	933	1 277	582
Paraíba	53 070	71 612	88 178	54 439	71 042	83 712	1 026	992	949
Pernambuco	6 060	5 100	5 100	7 589	5 610	5 610	1 252	1 100	1 100
Alagoas	29	29	29	40	40	40	1 379	1 379	1 379
Bahia	154 587	140 500	171 358	166 464	154 550	188 493	1 077	1 100	1 099
BRASIL	248 349	263 704	326 982	260 824	290 479	314 314	1 050	1 101	961
SOJA EM GRÃO									
Bahia	19	238	757	34	295	709	1 789	1 239	936
Minas Gerais	22 808	48 000	75 781	36 318	57 600	87 375	1 592	1 200	1 152
Espírito Santo	—	262	216	—	230	281	—	877	1 300
São Paulo	201 690	335 000	391 200	330 427	522 000	678 000	1 638	1 558	1 733
Paraná	817 627	1 340 000	1 631 897	1 326 338	2 588 880	3 624 946	1 622	1 932	2 221
Santa Catarina	209 385	364 985	361 475	253 510	431 489	467 160	1 211	1 182	1 292
Rio Grande do Sul	2 217 570	2 770 000	3 113 286	2 872 060	3 870 000	4 688 521	1 295	1 397	1 505
Mato Grosso	86 359	174 869	194 280	103 226	307 010	272 624	1 195	1 755	1 403
Goiás	59 600	110 000	55 600	89 701	99 000	73 392	1 505	900	1 320
Distrito Federal	—	13	—	—	23	—	—	1 769	—
BRASIL	3 615 058	5 143 367	5 824 492	5 011 614	7 876 527	9 893 008	1 386	1 531	1 698
SORGO GRANIFERO									
Maranhão	244	10	—	53	4	—	217	400	—
Ceará	160	80	120	288	115	216	1 800	1 437	1 800
Rio Grande do Norte	2 778	3 355	3 480	4 177	3 676	2 679	1 504	1 095	769
Pernambuco	—	38	—	—	76	—	—	2 000	—
Bahia	—	64	—	—	163	—	—	2 546	—
Minas Gerais	60	2 999	636	96	2 215	857	1 600	738	1 347
Espírito Santo	95	334	335	82	470	562	863	1 407	1 677
São Paulo	4 304	8 507	10 828	16 887	28 422	32 172	3 924	3 341	2 971
Paraná	705	983	1 219	1 386	1 909	2 663	1 966	1 942	2 184
Santa Catarina	709	259	639	1 552	532	1 277	2 189	2 054	1 998
Rio Grande do Sul	135 062	89 573	66 812	218 515	195 424	156 099	1 618	2 181	2 336
Mato Grosso	2 050	1 165	550	4 890	2 217	989	2 385	1 903	1 798
Goiás	737	3 601	2 064	1 197	7 513	4 185	1 624	2 086	2 027
BRASIL	146 904	110 968	86 683	249 123	242 736	201 699	1 696	2 187	2 326
TANGERINA (1)									
Rondônia	13	17	17	325	848	826	25 000	49 882	48 588
Acre	21	16	17	2 601	940	980	123 857	58 750	57 647
Amazonas	95	104	113	6 741	7 464	8 129	70 958	71 769	71 938
Roraima	5	—	—	725	—	—	145 000	—	—
Pará	57	60	65	10 528	8 636	9 450	184 701	143 933	145 384
Amapá	24	23	27	1 767	775	1 210	73 625	33 695	44 814
Maranhão	149	135	183	26 150	18 252	22 466	175 503	135 200	122 765
Piauí	43	65	68	3 942	7 834	8 349	91 674	120 523	122 779
Ceará	367	272	291	30 897	21 894	22 900	84 188	80 492	78 694
Rio Grande do Norte	17	12	14	910	744	740	53 529	62 000	52 857
Paraíba	21	30	30	2 366	3 278	3 692	112 667	109 266	123 066
Pernambuco	189	114	114	13 952	8 851	8 232	73 820	75 885	72 210
Alagoas	25	27	31	2 471	2 741	2 869	98 840	101 518	92 548
Sergipe	35	40	56	2 199	3 058	4 170	62 829	76 450	74 464
Bahia	621	683	707	68 011	72 175	76 419	109 519	105 673	108 089

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

4 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
TANGERINA (1)									
Minas Gerais.....	1 882	2 293	2 626	148 850	166 783	185 839	79 091	72 740	70 768
Espírito Santo.....	988	876	898	58 131	59 095	62 080	60 053	67 460	69 131
Rio de Janeiro.....	2 767	2 713	2 796	276 145	281 837	274 979	99 799	103 884	98 347
São Paulo.....	9 260	12 871	15 317	873 009	1 081 323	1 305 891	94 277	84 012	85 257
Paraná.....	2 614	2 578	2 656	235 848	237 967	233 619	90 225	92 306	87 958
Santa Catarina.....	1 916	1 386	1 518	224 467	187 200	188 288	117 154	135 064	124 036
Rio Grande do Sul.....	4 333	4 673	5 141	446 709	462 254	494 736	103 095	98 920	96 233
Mato Grosso.....	171	143	117	24 456	12 946	10 945	143 018	90 531	93 547
Goiás.....	509	491	508	52 045	44 951	41 245	102 250	91 549	81 190
Distrito Federal.....	14	40	41	1 780	1 520	1 589	127 143	38 000	38 756
BRASIL.....	26 116	29 662	33 351	2 515 025	2 693 176	2 969 643	96 302	90 795	89 042
TOMATE									
Roraima.....	25	56	58	300	672	690	12 000	12 000	11 896
Acre.....	10	13	11	42	38	165	4 200	2 769	15 000
Amazonas.....	157	112	158	575	413	1 252	3 662	3 687	7 924
Roraima.....	3	1	1	64	40	57	21 333	40 000	57 000
Pará.....	443	406	328	523	515	720	1 181	1 268	2 195
Amapá.....	6	14	8	48	110	64	8 000	7 857	8 000
Maranhão.....	493	359	157	2 457	1 382	1 543	4 984	3 849	9 828
Piauí.....	77	72	89	352	297	394	4 571	4 125	4 426
Ceará.....	865	686	600	15 825	13 377	24 000	18 295	19 500	40 000
Rio Grande do Norte.....	198	192	203	621	1 943	2 877	3 136	10 119	14 172
Paraíba.....	710	671	748	9 052	13 881	18 645	12 749	20 687	24 926
Pernambuco.....	5 984	5 550	4 986	120 268	122 100	99 720	20 098	22 000	20 000
Alagoas.....	3	3	2	6	6	4	2 000	2 000	2 000
Sergipe.....	995	276	150	7 495	3 588	3 510	7 533	13 000	23 400
Bahia.....	4 481	4 793	4 100	74 221	78 597	59 700	16 563	16 398	17 000
Minas Gerais.....	2 586	2 800	3 213	38 197	84 000	58 715	14 771	30 000	18 274
Espírito Santo.....	806	825	700	17 167	20 734	31 500	21 299	25 132	45 000
Rio de Janeiro.....	1 869	1 628	1 774	53 498	65 973	74 508	28 624	40 524	42 000
São Paulo.....	18 244	29 400	24 200	382 179	610 400	521 000	20 948	20 761	21 528
Paraná.....	1 040	900	770	19 345	16 200	18 680	18 601	18 000	21 662
Santa Catarina.....	841	621	740	17 570	14 311	17 590	20 892	23 045	23 770
Rio Grande do Sul.....	2 024	2 650	2 944	26 639	58 800	66 628	13 162	22 188	22 631
Mato Grosso.....	131	194	188	2 408	3 462	4 176	18 382	17 845	22 212
Goiás.....	419	560	600	16 103	28 000	30 000	38 432	50 000	50 000
Distrito Federal.....	114	200	207	4 586	5 200	5 586	40 228	26 000	26 985
BRASIL.....	42 524	52 982	46 935	809 541	1 144 037	1 049 724	19 037	21 592	22 365
TRIGO EM GRÃO									
Minas Gerais.....	—	—	300	—	—	330	—	—	1 100
São Paulo.....	28 758	109 800	123 000	34 864	153 100	70 500	1 212	1 394	573
Paraná.....	341 015	660 000	800 000	384 713	914 760	443 600	1 128	1 386	554
Santa Catarina.....	72 487	99 100	67 776	62 920	80 820	30 484	868	815	449
Rio Grande do Sul.....	1 372 952	1 565 380	1 898 923	1 535 887	1 690 000	1 234 300	1 119	1 079	650
Mato Grosso.....	24 179	36 870	41 509	12 954	19 850	8 966	536	538	216
BRASIL.....	1 839 391	2 471 150	2 931 508	2 031 338	2 858 530	1 788 180	1 104	1 156	610
TUNGUE									
Roraima.....	2	—	—	3	—	—	1 500	—	—
Paraná.....	216	227	236	335	421	463	1 551	1 854	1 961
Rio Grande do Sul.....	2 111	3 993	3 539	7 425	12 983	9 441	3 517	3 251	2 667
BRASIL.....	2 329	4 220	3 775	7 763	13 404	9 904	3 333	3 176	2 623
UVA									
Ceará.....	—	4	4	—	12	12	—	3 000	3 000
Paraíba.....	67	127	127	168	318	318	2 507	2 503	2 503
Pernambuco.....	128	285	358	388	4 126	1 557	3 031	14 477	4 349
Bahia.....	84	46	38	439	252	210	5 226	5 478	5 226
Minas Gerais.....	2 240	1 309	1 335	9 982	6 745	7 877	4 456	5 152	5 900
Espírito Santo.....	61	79	53	177	366	485	2 902	4 632	9 150
Rio de Janeiro.....	14	11	12	107	86	100	7 643	7 818	8 333
São Paulo.....	11 031	10 800	9 889	83 455	138 300	133 900	7 566	12 805	13 540
Paraná.....	2 113	1 460	2 390	14 413	16 225	17 542	6 821	11 113	7 339
Santa Catarina.....	4 339	4 200	4 500	42 264	55 055	58 580	9 740	13 108	13 013
Rio Grande do Sul.....	37 890	35 000	39 000	343 969	342 000	360 000	9 078	9 771	9 230
Mato Grosso.....	2	3	3	18	25	25	9 000	8 333	8 333
BRASIL.....	57 969	53 324	57 709	495 384	563 510	580 586	8 546	10 567	10 060

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Brasileiro do Café.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
ABACAXI (1)						
Paraíba.....	4 117	5 335	68 787	96 600	16 708	18 107
Minas Gerais.....	5 524	5 248	71 225	69 779	12 894	13 294
Bahia.....	3 400	3 980	51 000	59 700	15 000	15 000
São Paulo.....	1 273	1 570	35 300	31 100	27 730	19 809
Pernambuco.....	2 790	2 382	26 856	27 707	9 626	11 632
Rio Grande do Sul.....	1 627	1 700	18 710	19 550	11 500	11 500
Espírito Santo.....	1 337	800	20 555	14 400	15 374	18 000
Rio Grande do Norte.....	766	473	12 625	8 900	16 482	18 816
Goiás.....	845	800	7 284	6 800	8 620	8 500
Rio de Janeiro.....	677	480	8 617	6 000	12 728	12 500
Alagoas.....	670	700	5 628	5 880	8 400	8 400
Ceará.....	...	360	...	3 600	...	10 000
Paraná.....	...	100	...	3 000	...	30 000
Santa Catarina.....	249	208	1 768	2 946	7 100	14 163
Mato Grosso.....	579	391	4 106	2 741	7 092	7 010
Amazonas.....	...	385	...	2 700	...	7 013
Outras.....	17 498	5 914
BRASIL.....	349 959	367 317

ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)

Ceará.....	1 000 000	1 200 000	170 000	192 000	170	160
Paraíba.....	519 221	556 144	53 807	89 379	104	161
Rio Grande do Norte.....	460 130	398 570	71 730	72 962	156	183
Pernambuco.....	178 830	221 500	35 766	39 870	200	180
Piauí.....	137 516	137 970	11 001	30 353	80	220
Maranhão.....	40 744	43 113	11 415	10 545	280	245
Bahia.....	6 500	4 400	3 510	2 376	540	540
Alagoas.....	...	504	...	151	...	300
Outras.....	824	16
BRASIL.....	358 053	437 652

ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)

São Paulo.....	223 300	300 100	332 400	544 000	1 489	1 813
Paraná.....	181 450	290 400	280 883	416 550	1 548	1 434
Minas Gerais.....	93 623	116 144	42 874	91 777	458	790
Mato Grosso.....	51 041	68 365	60 758	89 489	1 190	1 309
Goiás.....	24 560	73 100	44 208	85 527	1 800	1 170
Bahia.....	114 000	119 000	41 040	53 550	360	450
Rio Grande do Norte.....	98 638	161 303	28 832	50 606	292	314
Alagoas.....	11 200	98 761	3 024	42 566	270	431
Paraíba.....	114 206	110 582	30 230	34 165	265	309
Ceará.....	48 000	96 000	10 800	25 920	225	270
Pernambuco.....	89 600	79 351	23 923	20 790	267	262
Sergipe.....	5 046	15 933	1 438	4 780	285	300
Maranhão.....	813	751	202	148	248	197
Outras.....	20 730	5 106
BRASIL.....	921 342	1 464 974

AMENDOIM EM CASCA

São Paulo.....	230 000	144 900	331 100	213 000	1 440	1 470
Paraná.....	68 790	33 923	69 690	42 707	1 013	1 259
Mato Grosso.....	66 427	29 258	84 179	42 297	1 267	1 446
Rio Grande do Sul.....	8 816	8 900	9 200	9 500	1 044	1 067

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
Bahia.....	...	2 330	...	3 355	...	1 440
Santa Catarina.....
Ceará.....	2 250	1 800	1 800	1 620	800	900
Goiás.....	770	860	1 189	1 421	1 544	1 652
Paraíba.....	932	445	1 094	435	1 174	978
Outras.....	15 635	9 265
BRASIL.....	513 887	323 600

ARROZ EM CASCA

Rio Grande do Sul.....	520 000	566 000	1 850 000	2 105 000	3 558	3 719
Mato Grosso.....	1 493 261	1 546 663	1 626 828	2 095 558	1 089	1 355
Maranhão.....	667 868	753 608	953 071	1 137 609	1 427	1 510
Paraná.....	621 860	564 070	1 088 822	904 865	1 751	1 604
Minas Gerais.....	852 656	708 883	962 118	635 965	1 128	897
Goiás.....	1 144 128	777 360	1 319 458	620 472	1 153	798
São Paulo.....	605 900	347 000	840 000	360 000	1 386	1 037
Santa Catarina.....	156 089	148 164	318 283	332 950	2 039	2 247
Piauí.....	138 509	149 770	126 043	177 178	970	1 183
Pará.....	91 142	111 138	108 017	147 214	1 185	1 325
Ceará.....	59 850	60 000	59 850	84 000	1 000	1 400
Rio de Janeiro.....	45 730	46 000	68 869	82 800	1 506	1 800
Espírito Santo.....	51 731	49 000	58 456	68 600	1 130	1 400
Bahia.....	28 500	27 000	34 200	32 400	1 200	1 200
Sergipe.....	8 889	8 967	18 670	18 831	2 100	2 100
Acre.....	14 382	13 000	21 573	18 200	1 500	1 400
Paraíba.....	17 489	13 461	12 036	13 852	688	1 029
Alagoas.....	9 500	9 570	10 146	13 398	1 068	1 400
Rio Grande do Norte.....	7 373	7 272	3 683	9 012	500	1 239
Pernambuco.....	5 419	3 962	11 033	6 803	2 036	1 717
Amazonas.....	1 666	1 666	2 500	2 500	1 501	1 501
Outras.....	66 733	68 123
BRASIL.....	9 560 389	8 935 320

BANANA (2)

Ceará.....	35 400	36 000	66 375	67 500	1 875	1 875
Bahia.....	27 000	34 280	32 400	41 136	1 200	1 200
São Paulo.....	33 475	34 218	35 800	38 600	1 069	1 128
Minas Gerais.....	34 974	34 672	37 269	37 377	1 066	1 078
Pernambuco.....	18 744	18 750	34 320	34 331	1 831	1 831
Rio de Janeiro.....	49 623	49 000	32 938	32 487	664	663
Espírito Santo.....	28 842	32 242	23 076	25 799	800	800
Santa Catarina.....	10 598	14 998	16 957	20 509	1 600	1 367
Goiás.....	17 600	22 500	15 840	18 900	900	840
Mato Grosso.....	5 095	10 129	8 429	15 669	1 654	1 547
Alagoas.....	1 850	7 090	3 330	12 762	1 800	1 800
Paraíba.....	8 139	7 231	16 976	11 924	2 086	1 649
Maranhão.....	6 556	7 042	9 344	10 127	1 425	1 438
Rio Grande do Sul.....	7 942	8 795	10 793	10 100	1 359	1 148
Paraná.....	5 000	5 920	6 500	7 204	1 300	1 217
Rio Grande do Norte.....	3 846	3 892	6 043	6 199	1 571	1 593
Pará.....	...	4 392	...	5 947	...	1 354
Piauí.....	2 809	2 965	5 266	5 168	1 875	1 743
Acre.....	3 521	3 000	5 633	3 600	1 600	1 200
Sergipe.....	1 340	1 777	1 335	1 702	996	958
Amazonas.....	1 000	1 022	1 057	971	1 057	950
Outras.....	14 363	2 039
BRASIL.....	384 044	410 051

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
BATATA-INGLESA						
Paraná	51 540	59 604	645 394	709 688	12 522	11 907
São Paulo	21 700	26 900	286 200	390 000	13 189	14 498
Rio Grande do Sul	63 200	61 000	403 800	387 600	6 389	6 354
Minas Gerais	28 908	25 865	284 414	255 971	9 839	9 896
Santa Catarina	18 061	15 964	140 580	128 886	7 784	8 074
Rio de Janeiro	2 500	2 500	5 000	5 000	2 000	2 000
Espirito Santo	1 026	564	7 364	4 003	7 177	7 098
Paraíba	1 565	980	4 950	2 280	3 163	2 327
Goiás	145	...	783	...	5 400	...
Outras	37 342	12 384
BRASIL	1 815 827	1 895 812
CACAU EM AMÊNDOAS						
Bahia	376 972	382 076	222 056	212 637	589	557
Espirito Santo	20 856	20 856	7 200	7 746	345	371
Pará	7 587	7 378	2 257	2 150	297	291
Amazonas	1 670	2 000	200	400	120	200
Outras	67	79
BRASIL	231 780	223 012
CAFÉ EM COCO						
São Paulo	405 550	637 100	220 000	903 881	542	1 419
Minas Gerais	374 584	374 248	283 207	596 213	756	1 593
Paraná	3 724	619 101	461	213 774	124	345
Espirito Santo	229 463	185 324	167 083	129 298	728	698
Outras	37 200	72 000
BRASIL	707 951	1 915 166
CANA-DE-AÇÚCAR						
São Paulo	722 931	790 625	45 906 112	51 782 000	63 500	65 495
Pernambuco	328 732	350 000	15 413 599	16 800 000	46 888	48 000
Alagoas	230 000	290 122	10 598 400	14 564 414	46 080	50 201
Rio de Janeiro	162 326	192 434	6 428 110	9 044 398	39 600	47 000
Minas Gerais	189 529	182 721	6 851 960	7 411 134	36 153	40 560
Paraíba	70 407	80 057	3 061 216	4 252 950	43 479	53 056
Paraná	52 000	42 760	2 605 564	2 998 331	50 107	70 120
Bahia	69 000	78 100	2 622 000	2 967 800	38 000	38 000
Ceará	72 000	60 000	2 520 000	2 100 000	35 000	35 000
Rio Grande do Norte	21 052	26 370	1 415 399	1 647 952	67 233	62 490
Rio Grande do Sul	38 000	42 000	903 000	987 000	23 763	23 500
Sergipe	15 608	17 503	719 372	962 665	46 090	55 000
Santa Catarina	17 132	19 664	853 627	955 022	49 826	48 567
Maranhão	21 636	21 734	536 270	894 298	24 788	41 147
Espirito Santo	28 094	28 094	870 914	870 914	31 000	31 000
Goiás	18 870	18 000	754 800	756 000	40 000	42 000
Mato Grosso	9 839	10 497	397 654	444 947	40 416	42 388
Pará	5 665	...	291 280	...	51 417
Piauí	11 724	11 045	307 673	283 304	26 243	25 650
Outras	516 410	156 246
BRASIL	103 282 080	120 170 555
CEBOLA						
São Paulo	13 800	14 400	133 500	170 300	9 674	11 826
Rio Grande do Sul	19 900	22 500	135 700	148 200	6 819	6 587
Pernambuco	5 660	5 449	69 731	70 728	12 320	12 980
Santa Catarina	5 934	6 846	42 899	49 794	7 229	7 273

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

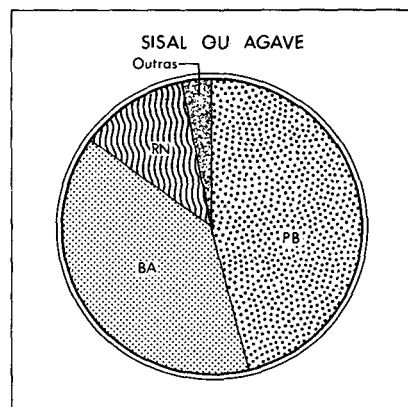
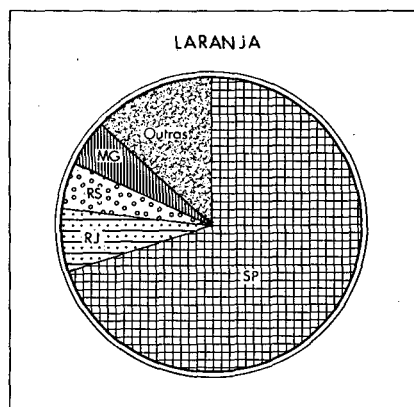
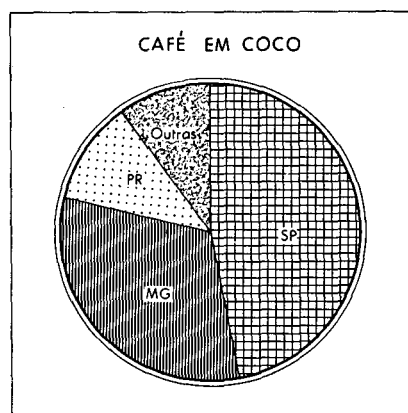
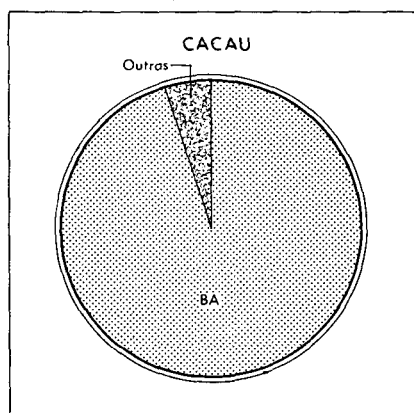
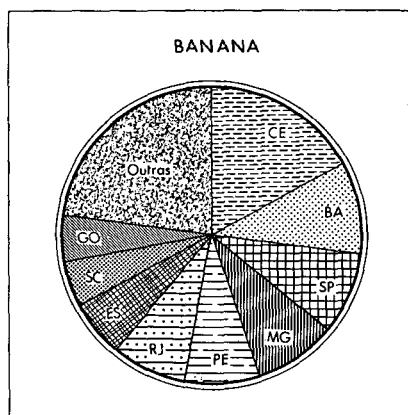
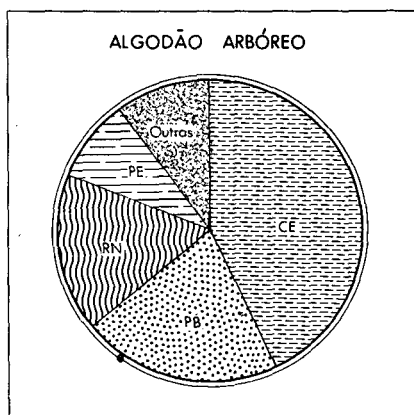
5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
CEBOLA						
Paraná.....	7 028	6 920	25 811	24 588	3 673	3 553
Minas Gerais.....	2 122	2 113	9 775	10 971	4 607	5 192
Bahia.....	2 180	2 200	10 137	10 428	4 650	4 740
Sergipe.....	65	86	227	301	3 492	3 500
Outras.....	2 366	3 760
BRASIL.....	430 146	489 070
COCO-DA-BAÍA (t)						
Ceará.....	15 250	20 000	76 250	100 000	5 000	5 000
Bahia.....	41 000	38 600	102 550	96 500	2 501	2 500
Alagoas.....	25 100	25 050	70 882	70 140	2 824	2 800
Sergipe.....	37 021	36 736	66 838	66 125	1 800	1 800
Rio Grande do Norte.....	13 282	13 528	45 825	46 914	3 450	3 468
Pernambuco.....	8 400	8 400	33 600	33 600	4 000	4 000
Paraíba.....	11 809	9 907	34 136	25 435	2 891	2 567
Pará.....	1 616	1 636	10 917	11 254	6 756	6 879
Maranhão.....	1 613	1 639	5 493	5 397	3 405	3 293
Espírito Santo.....	1 785	1 785	5 176	5 177	2 900	2 900
Outras.....	12 194	12 724
BRASIL.....	483 661	473 266
FELJÃO EM GRÃO						
Paraná.....	822 320	809 640	587 805	576 885	715	713
Minas Gerais.....	555 534	598 460	265 875	283 360	479	473
São Paulo.....	239 700	349 500	139 700	201 600	583	577
Pernambuco.....	253 415	315 883	72 730	148 687	287	471
Ceará.....	460 000	480 000	82 800	144 000	180	300
Santa Catarina.....	158 025	188 880	98 965	134 477	626	712
Bahia.....	252 300	314 000	73 221	116 240	290	370
Rio Grande do Sul.....	182 000	175 000	140 300	109 500	771	626
Mato Grosso.....	78 419	115 545	57 183	88 612	729	767
Goiás.....	220 600	212 150	107 248	86 821	486	409
Paraíba.....	269 231	250 833	41 246	76 578	153	305
Rio Grande do Norte.....	194 798	207 397	36 949	75 813	190	366
Alagoas.....	50 000	126 548	7 500	55 681	150	440
Piauí.....	104 793	134 431	17 815	51 084	170	380
Maranhão.....	75 611	86 742	38 750	44 432	512	512
Espírito Santo.....	80 580	86 810	29 510	41 113	366	474
Sergipe.....	7 641	39 307	1 375	14 150	180	360
Pará.....	12 767	12 222	9 215	9 158	722	749
Rio de Janeiro.....	12 000	12 000	7 200	7 200	600	600
Acre.....	6 900	6 000	6 900	3 900	1 000	650
Amazonas.....	1 000	3 000	1 000	3 300	1 000	1 100
Outras.....	18 075	9 182
BRASIL.....	1 842 262	2 281 753
FUMO EM FOLHA						
Rio Grande do Sul.....	89 600	99 000	112 300	122 500	1 253	1 237
Santa Catarina.....	77 142	80 533	93 407	119 846	1 211	1 488
Alagoas.....	20 950	30 615	19 609	30 309	936	990
Bahia.....	40 100	44 600	27 669	28 098	690	630
Paraná.....	15 600	17 600	16 770	27 660	1 075	1 572
Minas Gerais.....	17 152	16 625	12 846	11 303	749	680
Sergipe.....	3 996	7 403	4 016	6 996	1 005	945
São Paulo.....	...	1 732	...	1 950	...	1 126

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Culturas permanentes - 1977



b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1976-77.

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
FUMO EM FOLHA						
Goiás	3 040	1 590	2 280	1 081	750	680
Ceará	1 600	800	960	400	600	500
Mato Grosso	145	110	84	77	579	700
Outras	11 516	9 482
BRASIL	301 457	359 702
GUARANÁ						
Amazonas	2 900	3 300	290	400	100	121
BRASIL	290	400
JUTA EM FIBRA						
Amazonas	37 500	25 200	28 000	25 200	747	1 000
Pará	10 360	9 269	10 764	9 822	1 039	1 060
BRASIL	34 469	38 764	35 022
LARANJA (1)						
São Paulo	282 330	286 405	25 550 000	25 100 000	90 497	87 638
Rio de Janeiro	35 872	35 500	2 693 053	2 662 500	75 074	75 000
Rio Grande do Sul	23 000	22 500	1 659 000	1 715 625	72 130	76 250
Minas Gerais	21 413	22 064	1 630 444	1 648 633	76 143	74 720
Sergipe	10 886	13 050	743 514	939 600	68 300	72 000
Santa Catarina	3 780	5 102	415 800	564 557	110 000	110 654
Bahia	8 550	8 000	589 950	552 000	69 000	69 000
Paraná	5 240	5 162	565 225	480 050	107 867	92 997
Espírito Santo	3 687	3 687	424 005	424 005	115 000	115 000
Maranhão	3 324	3 452	389 653	396 188	117 224	114 765
Pernambuco	4 366	4 300	282 917	278 640	64 800	64 800
Mato Grosso	1 008	2 205	77 378	188 653	76 764	85 557
Goiás	2 200	2 400	158 400	158 400	72 000	66 000
Paraíba	2 191	1 894	144 139	157 290	65 787	83 046
Ceará	1 500	...	150 000	...	100 000
Piauí	1 097	1 191	118 279	142 086	107 820	119 300
Outras	1 228 452	263 548
BRASIL	36 670 209	35 821 755
MALVA EM FIBRA						
Pará	36 311	33 721	38 826	32 056	1 069	951
Amazonas	10 800	13 200	17 000	19 800	1 574	1 500
Maranhão	6 100	6 500	4 765	5 200	781	800
BRASIL	60 591	57 056
MAMONA						
Bahia	115 000	142 000	92 000	120 700	800	850
Paraná	27 690	17 400	38 786	27 666	1 400	1 590
São Paulo	22 800	18 100	28 500	27 000	1 250	1 492
Ceará	47 500	30 000	28 500	18 000	600	600
Pernambuco	32 850	30 948	13 797	17 826	420	576
Mato Grosso	4 420	3 783	4 483	4 075	1 014	1 083
Minas Gerais	3 943	3 543	2 324	2 678	589	756
Piauí	3 101	...	1 802	...	581
Maranhão	618	502	234	182	379	363
Outras	4 257	1 781
BRASIL	212 861	221 710

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
MANDIOCA						
Bahia	298 000	290 000	4 470 000	4 350 000	15 000	15 000
Rio Grande do Sul	240 000	239 900	2 901 000	2 756 000	12 088	11 488
Maranhão	243 534	298 955	2 113 017	2 615 928	8 676	8 750
Pernambuco	196 870	200 565	1 891 527	2 036 000	9 608	10 151
Minas Gerais	134 410	125 878	2 122 446	1 950 766	15 791	15 497
Ceará	146 500	174 000	1 465 000	1 740 000	10 000	10 000
Santa Catarina	80 846	82 962	1 303 973	1 239 687	16 129	14 943
Paraná	71 000	63 500	1 292 200	1 121 900	18 600	17 668
Pará	93 577	100 989	1 004 322	1 083 618	10 793	10 730
Mato Grosso	61 046	60 497	915 690	907 455	15 000	15 000
Espírito Santo	60 775	60 775	847 798	850 850	13 950	14 000
Paraíba	84 676	86 211	729 395	754 954	8 614	8 757
Piauí	73 487	83 066	599 727	745 517	8 161	8 975
São Paulo	29 500	32 700	610 000	710 000	20 678	21 713
Amazonas	16 670	58 333	200 000	700 000	11 998	12 000
Alagoas	48 000	49 000	432 000	504 700	9 000	10 300
Rio Grande do Norte	61 726	62 097	490 229	499 308	7 942	8 041
Sergipe	27 953	41 978	335 436	461 758	12 000	11 000
Goiás	40 300	26 700	644 800	373 800	16 000	14 000
Rio de Janeiro	19 310	15 197	254 892	219 175	13 200	14 422
Acre	12 017	11 460	168 238	160 440	14 000	14 000
Outras	47 194	62 401
BRASIL	24 838 884	25 844 257

MILHO EM GRÃO

Paraná	2 185 000	2 153 872	4 822 900	4 630 825	2 207	2 150
Minas Gerais	1 682 588	1 795 197	2 340 480	2 735 372	1 391	1 524
Rio Grande do Sul	1 580 000	1 673 000	2 443 000	2 680 000	1 546	1 602
Santa Catarina	1 005 274	1 063 584	2 452 627	2 674 175	2 440	2 514
São Paulo	1 250 000	1 134 000	2 724 000	2 520 000	2 179	2 222
Goiás	685 000	863 000	1 274 100	1 553 400	1 860	1 800
Mato Grosso	231 875	247 282	353 091	385 265	1 523	1 558
Ceará	500 000	530 000	212 500	349 800	425	660
Pernambuco	300 000	407 158	165 000	324 505	550	797
Espírito Santo	184 117	206 804	152 817	260 573	830	1 260
Maranhão	346 618	396 805	201 497	236 621	581	596
Bahia	285 000	313 000	194 700	211 080	683	674
Paraíba	292 151	297 401	105 631	195 639	362	658
Piauí	188 682	198 212	67 925	130 820	360	660
Rio Grande do Norte	166 470	170 746	41 422	86 542	249	507
Alagoas	54 000	122 137	19 278	73 844	357	605
Pará	60 071	66 600	51 441	53 350	856	801
Rio de Janeiro	55 000	55 000	49 500	49 500	900	900
Sergipe	11 876	50 743	5 700	36 535	480	720
Acre	18 010	17 000	21 612	20 400	1 200	1 200
Amazonas	1 800	5 500	2 700	5 500	1 500	1 000
Outras	142 757	32 697
BRASIL	17 844 678	19 246 353

PIMENTA-DO-REINO

Pará	8 197	9 309	28 312	34 566	3 454	3 713
Paraíba	1 753	1 520	438	394	250	259
Mato Grosso	107	113	152	168	1 421	1 487
Amazonas	80	82	82	96	1 025	1 171
Outras	570	703
BRASIL	29 554	35 927

SISAL OU AGAVE

Paraíba	87 373	110 608	38 922	103 264	445	934
Bahia	140 000	125 000	98 000	87 500	700	700

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

5 — Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1976-77

(conclusão)

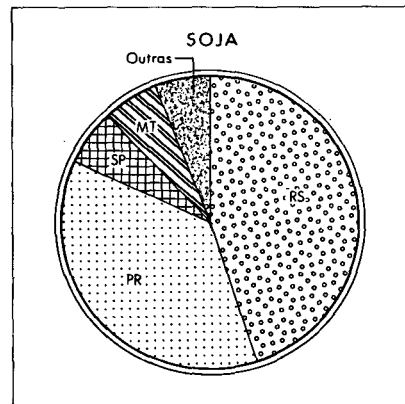
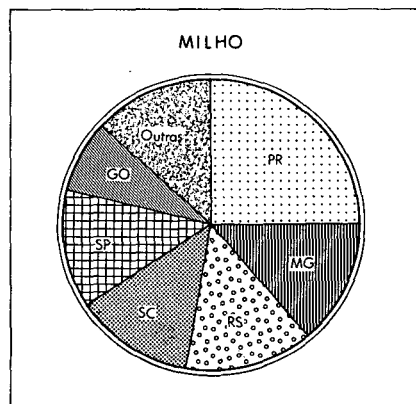
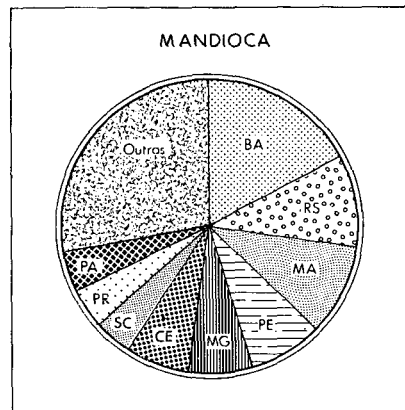
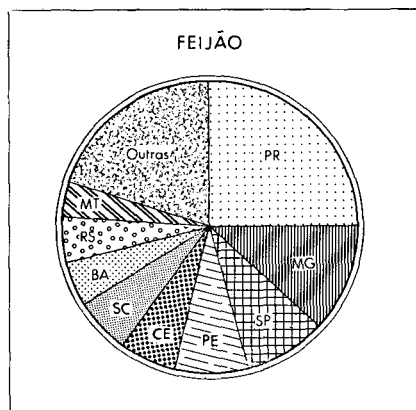
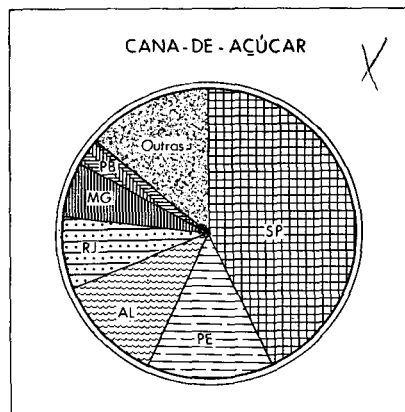
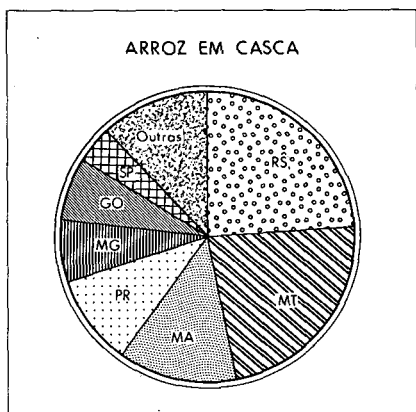
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1976	1977	1976	1977	1976	1977
SISAL OU AGAVE						
Rio Grande do Norte.....	46 278	51 789	22 305	26 855	482	519
Pernambuco.....	6 670	8 000	6 817	7 248	1 022	906
Outras.....	183	287
BRASIL.....	166 227	225 154
SOJA EM GRÃO						
Rio Grande do Sul.....	3 296 000	3 490 000	5 107 000	5 678 000	1 549	1 627
Paraná.....	2 083 308	2 200 000	4 500 000	4 700 000	2 160	2 136
São Paulo.....	394 000	449 300	765 000	768 000	1 942	1 709
Mato Grosso.....	191 114	412 122	290 423	695 250	1 520	1 687
Santa Catarina.....	339 370	350 642	409 885	476 365	1 208	1 359
Minas Gerais.....	79 664	99 820	105 515	105 588	1 325	1 058
Goiás.....	32 920	68 000	48 722	89 760	1 480	1 320
BRASIL.....	11 226 545	12 512 963
TOMATE						
São Paulo.....	23 200	22 900	583 200	613 800	25 138	26 803
Rio de Janeiro.....	1 774	2 708	74 508	110 133	42 000	40 689
Rio Grande do Sul.....	3 225	5 100	75 500	103 300	23 411	20 255
Pernambuco.....	4 823	5 950	90 267	100 555	18 716	16 900
Minas Gerais.....	3 372	3 802	76 514	95 025	22 691	24 983
Bahia.....	4 490	4 920	76 330	88 560	17 000	18 000
Ceará.....	800	1 200	32 000	36 000	40 000	30 000
Goiás.....	720	750	32 400	31 500	45 000	42 000
Espírito Santo.....	796	582	31 840	29 100	40 000	50 000
Paraná.....	1 058	1 048	25 627	28 925	24 222	27 600
Santa Catarina.....	943	926	25 217	22 917	26 741	24 748
Paraíba.....	703	465	26 748	15 498	38 048	33 329
Mato Grosso.....	84	112	1 529	2 774	18 202	24 768
Maranhão.....	247	147	2 471	1 804	10 004	12 272
Sergipe.....	83	156	1 295	2 592	15 602	16 615
Outras.....	22 019	9 863
BRASIL.....	1 177 465	1 292 346
TRIGO EM GRÃO						
Paraná.....	1 248 000	1 386 000	1 160 640	1 257 000	930	907
Rio Grande do Sul.....	2 010 000	1 523 500	1 809 000	689 700	900	453
São Paulo.....	185 000	184 000	195 000	87 300	1 054	474
Mato Grosso.....	58 705	35 839	30 233	27 242	515	760
Santa Catarina.....	37 522	11 620	20 328	4 553	542	392
BRASIL.....	3 539 227	3 140 959	3 215 201	2 065 795
UVA						
Rio Grande do Sul.....	42 000	42 000	402 000	442 000	9 571	10 524
São Paulo.....	10 530	9 275	146 540	131 400	13 916	14 187
Santa Catarina.....	4 143	4 270	53 859	59 896	13 000	14 027
Paraná.....	2 354	2 170	15 967	15 396	6 783	7 095
Minas Gerais.....	1 742	1 345	7 100	8 035	6 217	5 974
Outras.....	10 235	6 038
BRASIL.....	635 701	662 765

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Brasileiro do Café.

(1) Quantidade em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Culturas temporárias - 1977



b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 26 — SILVICULTURA

1 — Produção de madeira, carvão vegetal, lenha e cascas secas de acácia negra, das matas plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação 1974-75

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO FLORESTAL							
	Madeira (m³)		Carvão Vegetal (t)		Lenha (m³)		Cascas secas de acácia negra (t)	
	1974	1975	1974	1975	1974	1975	1974	1975
NORDESTE	963	46 327	—	66	666	720	—	—
Pernambuco.....	—	45 485	—	—	380	420	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	286	300	—	—
Bahia.....	963	842	—	66	—	—	—	—
SUDESTE	12 788 055	16 568 015	708 879	992 844	12 298 963	14 854 449	—	—
Minas Gerais.....	1 206 114	1 339 410	618 869	897 684	2 797 018	2 146 675	—	—
Rio de Janeiro.....	49 285	97 193	8	6	19 147	28 562	—	—
São Paulo.....	11 532 656	15 131 412	90 002	95 154	9 482 798	12 679 212	—	—
SUL	5 203 387	5 768 165	5 174	5 926	6 105 757	9 060 780	75 634	91 666
Paraná.....	2 266 533	2 311 479	144	137	924 994	1 007 863	—	150
Santa Catarina.....	697 576	841 142	1 683	1 895	263 610	457 040	588	1 048
Rio Grande do Sul.....	2 239 278	2 615 544	3 347	3 894	4 917 153	7 595 877	75 046	90 468
CENTRO-OESTE	—	—	—	—	—	3 760	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	3 760	—	—
BRASIL	17 992 405	22 382 507	714 053	998 836	18 405 386	23 919 709	75 634	91 666

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Espécies florestais plantadas: acácia negra, eucalipto, pinheiro brasileiro e pinheiro americano.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 26 — SILVICULTURA

2 — Produção de madeira em tora, carvão vegetal, lenha e nó de pinho, das matas nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974-75

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO							
	Madeira em tora		Carvão vegetal (1)		Lenha		Nó de pinho	
	1974	1975	1974	1975	1974	1975	1974	1975
	QUANTIDADE (m³)							
NORTE	3 404 527	4 643 819	27 845	25 428	4 586 212	5 795 317	—	—
Rondônia	40 090	60 950	4 280	2 670	164 200	189 500	—	—
Acre	54 625	51 201	7 100	4 225	445 674	920 700	—	—
Amazonas	153 164	135 861	5 237	4 109	3 127 960	3 334 000	—	—
Roraima	10 710	123 692	42	47	10 110	13 260	—	—
Pará	2 880 938	3 942 115	10 720	13 778	804 768	1 282 857	—	—
Amapá	265 000	330 000	466	599	33 500	55 000	—	—
NORDESTE	4 139 012	4 687 709	265 155	313 568	41 677 422	43 627 336	—	—
Maranhão	639 038	719 572	70 426	82 816	8 444 948	7 715 277	—	—
Piauí	587 037	629 693	3 492	3 688	1 886 301	1 937 648	—	—
Ceará	326 169	358 114	11 251	25 896	6 938 076	7 287 576	—	—
Rio Grande do Norte	96 125	125 463	6 522	6 525	2 153 979	2 391 060	—	—
Paraíba	87 534	32 081	19 964	17 467	1 426 434	1 639 137	—	—
Pernambuco	189 001	207 885	54 277	55 271	2 488 671	2 812 674	—	—
Alagoas	61 713	62 614	6 174	4 376	2 080 598	1 910 339	—	—
Sergipe	43 155	73 245	5 674	3 365	463 300	580 030	—	—
Bahia	2 109 240	2 479 042	87 375	114 164	15 795 115	17 353 595	—	—
SUDESTE	2 185 100	2 142 309	1 765 247	1 986 359	29 917 649	29 588 801	—	15 150
Minas Gerais	1 360 780	1 198 181	1 425 919	1 757 049	23 425 698	23 223 167	—	15 150
Espírito Santo	327 104	289 727	220 505	105 895	832 800	756 270	—	—
Rio de Janeiro	84 063	99 538	13 148	12 284	797 703	891 317	—	—
São Paulo	413 153	554 863	105 675	111 131	4 861 448	4 718 407	—	—
SUL	13 148 436	13 985 260	21 717	29 723	33 531 769	32 520 508	—	324 928
Paraná	6 656 010	7 370 039	11 439	12 935	11 534 241	10 782 343	—	196 492
Santa Catarina	5 202 340	5 173 002	6 591	7 171	11 607 727	11 910 674	—	71 723
Rio Grande do Sul	1 290 086	1 442 219	3 687	9 617	10 389 801	9 827 491	—	56 713
CENTRO-OESTE	3 081 734	2 697 713	5 572	8 859	11 278 105	10 590 798	—	—
Mato Grosso	1 571 111	1 304 071	2 163	5 584	3 775 756	3 525 497	—	—
Goias	1 510 623	1 393 642	3 409	3 275	7 502 349	7 065 301	—	—
BRASIL	25 958 809	28 156 810	2 085 536	2 363 937	120 991 157	122 122 760	—	340 078
	VALOR (C\$ 1 000)							
NORTE	270 945	470 003	14 414	20 928	29 051	60 681	—	—
Rondônia	5 813	9 142	2 996	2 381	2 463	3 790	—	—
Acre	3 880	7 878	3 780	4 273	4 487	10 792	—	—
Amazonas	15 470	10 324	1 623	2 062	15 640	33 340	—	—
Roraima	927	11 433	51	110	252	422	—	—
Pará	238 115	400 776	5 607	11 521	6 018	11 875	—	—
Amapá	6 740	30 450	357	581	191	462	—	—
NORDESTE	453 322	727 691	110 827	172 251	446 088	669 733	—	—
Maranhão	92 155	125 062	32 395	46 335	84 879	103 059	—	—
Piauí	24 885	49 931	816	1 417	14 557	19 214	—	—
Ceará	21 206	31 945	4 101	11 450	69 336	111 530	—	—
Rio Grande do Norte	7 620	11 308	2 544	3 703	19 291	28 528	—	—
Paraíba	2 834	1 064	6 946	9 933	11 437	20 250	—	—
Pernambuco	37 704	53 374	14 074	20 982	27 674	40 631	—	—
Alagoas	3 325	4 871	2 593	3 532	16 068	22 943	—	—
Sergipe	7 592	12 631	1 347	1 240	6 239	12 351	—	—
Bahia	256 001	437 505	46 011	73 659	196 607	311 227	—	—
SUDESTE	280 111	421 039	441 419	702 974	502 323	733 249	—	327
Minas Gerais	165 716	226 871	354 850	600 222	392 745	595 079	—	327
Espírito Santo	67 991	74 606	42 456	36 755	11 625	14 212	—	—
Rio de Janeiro	10 104	19 087	6 498	9 510	12 571	19 798	—	—
São Paulo	36 300	100 475	37 615	56 487	85 382	104 160	—	—
SUL	2 681 509	3 686 130	11 637	24 768	568 918	830 225	—	17 005
Paraná	1 259 356	1 630 728	6 543	11 120	164 223	219 123	—	9 298
Santa Catarina	1 073 002	1 413 074	2 777	4 936	191 826	273 913	—	6 511
Rio Grande do Sul	349 151	642 328	2 317	8 712	212 869	337 189	—	1 196
CENTRO-OESTE	608 189	656 389	3 925	9 128	193 104	232 485	—	—
Mato Grosso	292 603	309 827	2 713	7 113	78 390	70 632	—	—
Goias	315 586	346 562	1 212	2 015	114 714	161 853	—	—
BRASIL	4 294 076	5 961 252	582 222	930 049	1 739 484	2 526 373	—	17 332

FORNTE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA - Os dados de 1975 estão sujeitos a retificação.

(1) Tonelada.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — EXTRAÇÃO VEGETAL

1 — Produção extrativa vegetal, segundo as classes e principais produtos — 1974-75

CLASSES E PRINCIPAIS PRODUTOS	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (C\$ 1 000)	
	1974	1975 (1)	1974	1975 (1)
Borrachas	20 292	14 291	128 614	106 279
Caucho (látex).....	162	327	811	2 788
Hévea (coagulada) (2).....	19 086	13 060	124 789	99 871
Hévea (látex líquido).....	1 027	887	2 951	3 538
Mangabeira.....	16	16	62	81
Maniçoba.....	1	1	1	1
Gomas não elásticas	4 764	4 110	12 270	13 400
Balata (látex).....	279	283	1 033	1 510
Chicle.....	13	1	46	6
Maçaranduba (látex).....	526	496	1 540	1 900
Rosadinha.....	11	28	38	86
Sorva (látex).....	3 787	3 295	9 083	9 878
Ucuquirama ou coquirama.....	148	7	530	20
Ceras	19 324	18 213	159 167	204 233
Carnaúba.....	19 225	18 103	158 757	203 621
Licuri ou ouricuri.....	99	110	410	612
Fibras	60 470	60 542	178 409	201 719
Buriti.....	108	100	684	143
Carnaúba.....	2 275	1 310	472	684
Caroá.....	852	586	1 379	1 109
Cipó-imbé.....	22	30	40	59
Crina vegetal (butiá e outras).....	2 016	2 000	962	1 415
Guaxima.....	50	28	50	41
Malva.....	5 945	7 486	17 218	23 226
Paine.....	204	197	442	610
Piaçava.....	48 904	48 706	156 976	174 235
Táboa ou táhua.....	19	15	39	59
Tucum.....	75	84	147	138
Oleaginosos	287 318	258 265	539 843	539 974
Andiroba.....	325	252	84	174
Babaçu (amêndoa).....	222 097	212 842	494 323	487 395
Copaíba.....	160	23	2 314	162
Cumarú.....	24	13	130	119
Indaia.....	13	10	13	9
Licuri ou ouricuri (coquinhos).....	6 953	7 347	12 316	17 726
Macaúba (amêndoa).....	2 807	2 189	503	911
Murumuru.....	107	44	35	19
Djirica (semente).....	46 441	25 052	18 210	16 496
Pequiheiro (amêndoa).....	...	841	...	1 246
Tucum (amêndoa).....	8 280	9 542	11 834	15 639
Ucuúba.....	111	110	81	78
Tanantes	33 762	33 298	7 530	12 063
Angico (casca).....	4 584	5 289	1 980	3 649
Barbatimão (casca).....	6 938	5 437	2 694	3 779
Mangue.....	847	707	193	262
Quebracho.....	21 393	21 865	2 663	4 373
Alimentícios	191 095	441 285	258 468	525 174
Açaí (fruto).....	...	165 974	...	90 943
Castanha-de-caju.....	34 901	20 507	31 674	27 149
Castanha-do-pará.....	35 776	51 719	53 302	100 953
Erva-mate (cancheada).....	86 136	95 109	148 068	202 339
Guaraná.....	9	...	678	...
Mangaba.....	...	1 028	...	1 999
Palmito.....	34 273	53 304	24 746	36 402
Pinhão (fruto da araucária).....	...	23 843	...	43 394
Umbu (fruto).....	...	29 801	...	21 995
Aromáticos medicinais, tóxicos e corantes	1 664	2 540	3 850	7 986
Ipecacanha ou poaia (raiz).....	27	31	901	608
Jaborandi (folha).....	1 585	2 377	2 855	6 889
Jatobá ou jataicica.....	32	33	59	107
Quina.....	1	1	1	2
Timbó.....	19	6	34	8
Urucu.....	...	92	...	372

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — EXTRAÇÃO VEGETAL

2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos, por Unidades da Federação — 1974-75

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1 000)		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
	1974	1975 (1)	1974	1975 (1)		1974	1975 (1)	1974	1975 (1)
Açaí (fruto)					Castanha-de-caju				
Rondônia.....	...	4	...	5	Maranhão.....	370	390	412	523
Pará.....	...	162 545	...	87 894	Piauí.....	1 036	1 462	903	2 011
Amapá.....	...	311	...	63	Ceará.....	15 160	8 916	15 250	12 144
Maranhão.....	...	3 114	...	2 981	Rio Grande do Norte.....	3 770	4 035	3 435	5 572
BRASIL.....	...	165 974	...	90 943	Paraíba.....	837	1 047	771	1 207
Angico (casca)					Castanha-do-pará				
Maranhão.....	142	134	58	79	Rondônia.....	2 166	2 543	2 795	2 918
Piauí.....	423	386	77	103	Acre.....	8 655	6 604	8 655	7 654
Ceará.....	221	192	69	77	Amazonas.....	5 693	9 883	13 171	12 205
Rio Grande do Norte.....	321	377	135	240	Roraima.....	299	11 069	299	24 351
Paraíba.....	216	251	127	243	Pará.....	17 761	20 667	27 420	52 786
Pernambuco.....	335	503	126	378	Amapá.....	702	853	562	939
Alagoas.....	89	89	23	38	Mato Grosso.....	500	100	400	100
Sergipe.....	50	23	14	5	BRASIL.....	35 776	51 719	53 302	100 953
Bahia.....	1 311	1 189	744	1 113	Caucho (látex)				
Minas Gerais.....	1 060	1 016	402	451	Rondônia.....	154	320	767	2 734
São Paulo.....	—	30	—	12	Bahia.....	8	7	44	54
Mato Grosso.....	145	926	29	762	BRASIL.....	162	327	811	2 788
Goiás.....	271	173	176	148	Crina vegetal (butiá e outros)				
BRASIL.....	4 584	5 289	1 980	3 648	São Paulo.....	—	4	—	10
Babaçu (amêndoa)					Balata (látex)				
Pará.....	1 354	1 227	1 266	1 785	Amazonas.....	10	1	20	5
Maranhão.....	171 973	162 527	390 241	363 520	Roraima.....	1	2	4	6
Piauí.....	17 141	17 473	38 562	43 691	Pará.....	268	277	1 009	1 472
Ceará.....	2 763	2 896	4 789	5 528	Amapá.....	—	3	—	27
Pernambuco.....	—	6	—	2	BRASIL.....	279	283	1 033	1 510
Bahia.....	502	485	863	1 094	Barbatimão (casca)				
Minas Gerais.....	646	480	819	1 192	Bahia.....	1	95	0	48
Goiás.....	27 718	27 748	57 783	70 583	Minas Gerais.....	4 636	3 721	1 921	2 864
BRASIL.....	222 097	212 842	494 323	487 395	São Paulo.....	1 749	1 262	625	664
Babaçu (amêndoa)					Erva-mate (cancheada)				
Pará.....	1 354	1 227	1 266	1 785	Paraná.....	29 062	30 587	49 624	62 965
Maranhão.....	171 973	162 527	390 241	363 520	Santa Catarina.....	28 488	32 709	50 508	67 748
Piauí.....	17 141	17 473	38 562	43 691	Rio Grande do Sul.....	27 459	30 493	46 254	69 382
Ceará.....	2 763	2 896	4 789	5 528	Mato Grosso.....	1 127	1 320	1 682	2 244
Pernambuco.....	—	6	—	2	BRASIL.....	86 136	95 109	148 068	202 339
Bahia.....	502	485	863	1 094	Hévea (látex coagulado)				
Minas Gerais.....	646	480	819	1 192	Rondônia.....	5 007	1 507	45 065	17 504
Goiás.....	27 718	27 748	57 783	70 583	Acre.....	7 122	6 388	47 936	48 713
BRASIL.....	222 097	212 842	494 323	487 395	Amazonas.....	4 753	3 906	23 375	26 439
Balata (látex)					Hévea (látex líquido)				
Amazonas.....	10	1	20	5	Roraima.....	1	4	6	29
Roraima.....	1	2	4	6	Pará.....	1 656	1 039	5 459	5 658
Pará.....	268	277	1 009	1 472	Amapá.....	62	51	208	315
Amapá.....	—	3	—	27	Mato Grosso.....	485	165	2 740	1 213
BRASIL.....	279	283	1 033	1 510	BRASIL.....	19 086	13 060	124 789	99 871
Barbatimão (casca)					Caroá (fibra)				
Bahia.....	1	95	0	48	Piauí.....	16	14	11	13
Minas Gerais.....	4 636	3 721	1 921	2 864	Ceará.....	10	11	15	22
São Paulo.....	1 749	1 262	625	664	Paraíba.....	36	49	64	97
Goiás.....	552	359	148	203	Pernambuco.....	540	300	987	630
BRASIL.....	6 938	5 437	2 694	3 779	Bahia.....	250	212	302	347
Carnaúba (cera)					Hévea (látex líquido)				
Maranhão.....	720	653	8 147	8 611	Amazonas.....	86	45	178	106
Piauí.....	4 281	3 780	39 919	42 510	Pará.....	784	817	2 319	3 362
Ceará.....	8 221	8 686	76 429	101 824	Amapá.....	26	25	62	70
Rio Grande do Norte.....	5 792	4 764	32 912	48 887	Mato Grosso.....	131	—	392	—
Paraíba.....	96	106	476	745	BRASIL.....	1 027	887	2 951	3 538
Bahia.....	115	114	874	1 044	Hévea (látex líquido)				
BRASIL.....	19 225	18 103	158 757	203 621	Amazonas.....	86	45	178	106
Caroá (fibra)					Hévea (látex líquido)				
Piauí.....	16	14	11	13	Pará.....	784	817	2 319	3 362
Ceará.....	10	11	15	22	Amapá.....	26	25	62	70
Paraíba.....	36	49	64	97	Mato Grosso.....	131	—	392	—
Pernambuco.....	540	300	987	630	BRASIL.....	1 027	887	2 951	3 538
Bahia.....	250	212	302	347	Hévea (látex líquido)				
BRASIL.....	852	586	1 379	1 109	Amazonas.....	86	45	178	106

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — EXTRAÇÃO VEGETAL

2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos, por Unidades da Federação — 1974-75

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1 000)		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1 000)	
	1974	1975 (1)	1974	1975 (1)		1974	1975 (1)	1974	1975 (1)
<i>Ipecacuanha ou poaia (raiz)</i>					<i>Palmito</i>				
Rondônia.....	12	9	531	462	São Paulo.....	3 713	3 328	4 417	4 600
Paraíba.....	0	13	1	11	Paraná.....	3 061	2 358	5 903	5 898
Alagoas.....	0	0	0	0	Santa Catarina.....	1 144	1 332	7 462	8 938
Bahia.....	6	6	22	25	Rio Grande do Sul.....	75	114	98	251
Minas Gerais.....	0	0	1	4	Mato Grosso.....	900	300	1 530	570
Espírito Santo.....	2	1	1	1	Goiás.....	18	23	14	46
Mato Grosso.....	7	2	345	105	BRASIL.....	34 273	53 304	24 746	36 402
BRASIL.....	27	31	901	608	<i>Pequiueiro (amêndoa)</i>				
<i>Jaborandi (folha)</i>					Piauí.....	...	5	...	5
Maranhão.....	1 565	2 212	2 825	6 231	Ceará.....	...	684	...	1 057
Piauí.....	20	125	30	313	Pernambuco.....	...	6	...	4
Rio Grande do Norte.....	—	25	—	162	Bahia.....	...	124	...	136
Paraíba.....	—	15	—	183	Minas Gerais.....	...	6	...	14
BRASIL.....	1 585	2 377	2 855	6 889	Mato Grosso.....	...	16	...	30
<i>Macaúba (amêndoa)</i>					BRASIL.....	...	841	...	1 246
Maranhão.....	—	9	—	20	<i>Piçava (fibra)</i>				
Ceará.....	140	196	168	344	Amazonas.....	2 360	1 489	4 969	3 281
Minas Gerais.....	2 667	1 984	335	547	Piauí.....	8	3	5	1
BRASIL.....	2 807	2 189	503	911	Bahia.....	46 536	47 214	152 002	170 953
<i>Maçaranduba (látex)</i>					BRASIL.....	48 904	48 706	156 976	174 235
Amazonas.....	25	10	76	31	<i>Pinhão (fruto da araucária)</i>				
Pará.....	497	481	1 459	1 854	Minas Gerais.....	...	2 277	...	2 672
Amapá.....	4	5	5	15	Paraná.....	...	4 438	...	10 227
BRASIL.....	526	496	1 540	1 900	Santa Catarina.....	...	16 717	...	29 763
<i>Malva (fibra)</i>					Rio Grande do Sul.....	...	411	...	732
Pará.....	5 945	7 486	17 218	23 226	BRASIL.....	...	23 843	...	43 394
BRASIL.....	5 945	7 486	17 218	23 226	<i>Quebracho (casca)</i>				
<i>Mangaba (fruto)</i>					São Paulo.....	48	—	102	—
Rio Grande do Norte.....	...	3	...	2	Mato Grosso.....	21 345	21 865	2 561	4 373
Paraíba.....	...	967	...	1 924	BRASIL.....	21 393	21 865	2 663	4 373
Sergipe.....	...	21	...	24	<i>Sorva (látex)</i>				
Bahia.....	...	35	...	39	Rondônia.....	—	49	—	242
Minas Gerais.....	...	0	...	2	Amazonas.....	3 599	2 810	8 683	8 343
Mato Grosso.....	...	2	...	8	Roraima.....	160	400	353	1 184
BRASIL.....	...	1 028	...	1 999	Pará.....	28	33	47	101
<i>Oiticica (semente)</i>					Amapá.....	—	3	—	8
Piauí.....	210	174	83	39	BRASIL.....	3 787	3 295	9 083	9 878
Ceará.....	34 985	16 738	13 360	11 430	<i>Tucum (amêndoa)</i>				
Rio Grande do Norte.....	4 720	3 689	1 807	2 320	Maranhão.....	1 577	1 736	1 967	2 523
Paraíba.....	6 526	3 451	2 960	2 707	Piauí.....	6 699	7 802	9 865	13 114
BRASIL.....	46 441	24 052	18 210	16 496	Bahia.....	4	4	2	2
<i>Palmito</i>					BRASIL.....	8 280	9 542	11 834	15 639
Pará.....	21 246	45 332	3 556	15 479	<i>Umbu (fruto)</i>				
Maranhão.....	3 096	15	930	10	Piauí.....	...	3	...	1
Bahia.....	472	96	437	114	Ceará.....	...	5	...	2
Minas Gerais.....	72	70	48	82	Paraíba.....	...	53	...	57
Espírito Santo.....	393	276	302	361	Pernambuco.....	...	1 712	...	602
Rio de Janeiro.....	83	60	49	53	Bahia.....	...	28 027	...	21 330
					Minas Gerais.....	...	1	...	3
					BRASIL.....	...	29 801	...	21 995

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Dados sujeitos a retificação.

c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 28 — PECUÁRIA

1 — Efetivo dos rebanhos no Censo Agropecuário, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS							
	Bovinos		Suínos		Ovinos		Caprinos	
	Estabelecimentos informantes	Cabeças	Estabelecimentos informantes	Cabeças	Estabelecimentos informantes	Cabeças	Estabelecimentos informantes	Cabeças
NORTE	31 486	2 097 329	80 810	1 233 229	3 628	65 925	1 953	26 773
Rorônia	1 850	51 404	10 893	133 709	102	1 746	89	691
Acre	4 467	118 456	9 034	109 313	877	10 496	123	802
Amazonas	5 850	196 834	9 160	124 261	630	9 277	261	3 605
Roraima	1 032	241 059	786	23 547	332	13 955	80	1 821
Pará	17 309	1 427 697	49 725	794 615	1 511	28 599	1 308	19 093
Amapá	978	61 879	1 212	47 784	176	1 852	92	761
NORDESTE	770 317	17 889 659	1 035 534	9 463 073	298 787	5 289 935	411 432	6 094 586
Maranhão	76 564	1 762 066	239 752	3 227 864	8 120	119 690	29 766	304 360
Piauí	54 730	1 326 181	137 402	1 859 409	34 496	788 887	69 833	1 309 059
Ceará	98 275	1 935 890	142 143	1 198 403	48 433	1 065 534	59 857	649 430
Rio Grande do Norte	43 958	727 881	33 819	125 262	11 761	272 260	16 085	158 019
Paraíba	82 865	1 154 375	74 286	245 219	24 508	359 775	44 740	365 171
Pernambuco	119 731	1 493 983	102 057	462 228	39 207	476 963	89 634	1 011 180
Alagoas	34 558	628 431	25 344	85 064	17 021	127 947	15 437	66 330
Fernando de Noronha	1	240	1	24	1	23	1	69
Sergipe	30 643	785 184	16 806	57 927	10 080	109 069	3 037	15 133
Bahia	228 992	8 075 428	263 924	2 201 673	105 160	1 969 787	83 042	2 215 835
SUDESTE	529 895	34 992 788	479 251	6 489 380	17 040	252 288	23 370	149 226
Minas Gerais	329 670	19 903 458	299 324	3 639 529	9 680	108 324	13 875	84 158
Espírito Santo	35 911	2 094 269	37 137	524 368	737	11 377	1 751	17 192
Rio de Janeiro	31 191	1 647 525	22 082	262 089	698	15 660	2 219	12 868
São Paulo	133 123	11 347 536	120 708	2 063 394	5 925	116 927	5 525	35 008
SUL	804 325	21 421 267	851 507	15 019 855	73 791	11 522 205	45 263	266 923
Paraná	223 449	6 566 653	319 123	5 891 293	10 740	156 475	30 299	167 237
Santa Catarina	178 985	2 227 267	163 988	3 506 141	10 130	121 210	5 960	38 829
Rio Grande do Sul	401 891	12 627 347	368 396	5 622 421	52 921	11 244 520	9 004	60 857
CENTRO-OESTE	153 531	24 432 876	180 224	2 999 264	6 034	152 156	4 679	63 056
Mato Grosso	41 592	11 760 855	66 028	948 519	2 826	102 977	1 760	23 148
Goiás	111 244	12 631 927	113 237	2 028 405	3 160	48 279	2 874	38 781
Distrito Federal	695	40 094	959	22 340	48	900	45	1 127
BRASIL	2 289 554	100 833 919	2 627 326	35 204 801	399 280	17 282 509	486 697	6 600 564

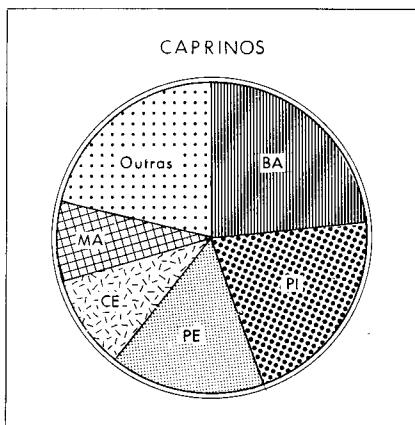
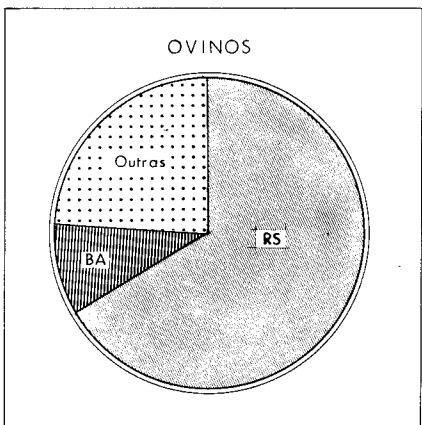
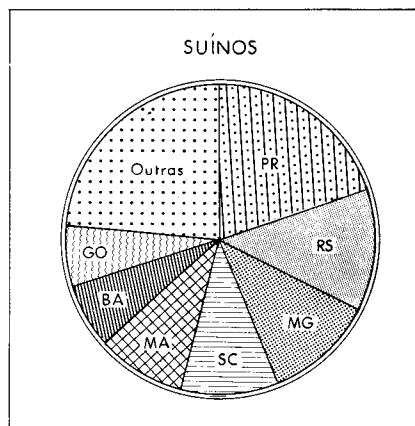
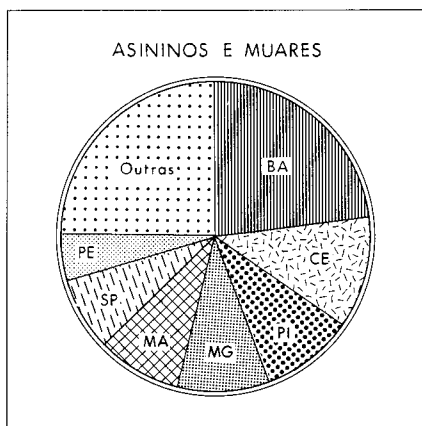
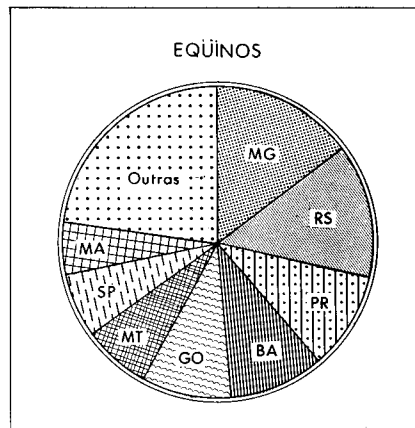
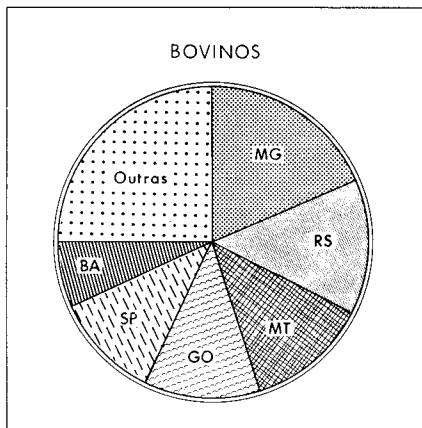
c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 28 — PECUÁRIA

2 — Efetivo e valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REBANHO							
	Bovinos	Búfalos	Equinos	Asininos	Muare	Suínos	Ovinos	Caprinos
EFETIVO (1 000 cabeças)								
NORTE	2 211	118	140	5	26	1 132	131	57
Rondônia	41	0	2	0	6	41	6	1
Acre	100	0	5	0	3	114	15	2
Amazonas	318	2	7	1	0	162	26	8
Roraima	286	0	26	0	1	27	22	3
Pará	1 378	107	96	4	15	739	58	40
Amapá	88	9	4	0	1	49	4	3
NORDESTE	16 243	17	1 469	1 448	769	8 636	5 348	6 244
Maranhão	1 722	8	268	195	96	3 167	175	570
Piauí	1 468	0	184	285	54	1 416	919	1 530
Ceará	2 042	0	157	255	112	783	1 134	720
Rio Grande do Norte	731	0	41	61	26	155	239	153
Paraíba	1 036	0	72	74	47	180	368	338
Pernambuco	1 439	0	128	98	73	394	463	1 147
Alagoas	596	0	49	13	30	73	87	68
Sergipe	727	0	61	11	22	37	92	22
Bahia	6 482	9	509	456	309	2 431	1 871	1 696
SUDESTE	30 385	28	1 272	50	611	6 658	257	217
Minas Gerais	17 077	13	778	39	289	3 962	132	107
Espírito Santo	1 683	1	75	5	50	771	12	30
Rio de Janeiro	1 433	1	55	2	24	195	12	19
São Paulo	10 192	13	364	4	248	1 730	101	61
SUL	20 763	18	1 469	27	223	14 497	12 892	527
Paraná	5 641	14	539	14	164	6 728	216	361
Santa Catarina	2 161	1	215	4	17	3 460	186	83
Rio Grande do Sul	12 961	3	715	9	42	4 309	12 490	83
CENTRO-OESTE	22 393	22	867	38	126	3 269	249	126
Mato Grosso	11 874	11	366	7	49	1 116	192	74
Goiás	10 977	11	497	31	76	2 133	56	51
Distrito Federal	42	0	4	0	1	20	1	1
BRASIL	92 495	203	5 217	1 568	1 755	34 192	18 877	7 171
VALOR (C\$ 1 000)								
NORTE	2 661 729	303 342	103 076	3 697	25 494	193 315	11 588	4 257
Rondônia	54 908	250	2 074	143	7 455	12 738	1 214	273
Acre	161 255	36	8 076	694	4 401	32 077	1 675	259
Amazonas	456 327	5 045	4 360	237	394	28 421	2 053	572
Roraima	260 539	116	18 095	117	446	2 274	2 586	358
Pará	1 634 582	269 405	66 036	2 360	12 123	111 569	3 850	2 652
Amapá	94 178	28 480	4 435	146	675	3 236	210	143
NORDESTE	21 031 157	38 362	701 336	194 376	562 938	1 215 664	410 773	392 964
Maranhão	1 677 298	19 088	129 886	42 368	89 342	382 436	10 794	33 479
Piauí	1 257 426	455	63 918	29 381	32 583	115 921	45 927	70 028
Ceará	2 536 946	166	68 849	29 140	66 571	86 872	76 452	42 415
Rio Grande do Norte	955 118	165	24 775	7 145	17 500	23 035	18 802	11 226
Paraíba	1 554 597	295	37 881	8 024	27 405	31 784	35 900	29 319
Pernambuco	2 189 013	258	59 493	10 006	62 247	82 888	34 130	76 095
Alagoas	914 458	517	25 173	1 504	18 371	19 635	7 836	5 835
Sergipe	1 305 645	133	43 966	1 588	24 906	9 536	9 984	2 310
Bahia	8 640 656	17 285	247 397	65 220	224 013	483 577	170 948	122 259
SUDESTE	37 983 915	47 950	941 657	16 979	607 346	1 931 680	29 600	20 010
Minas Gerais	20 238 254	21 689	433 707	9 630	243 688	1 087 628	13 411	9 429
Espírito Santo	2 628 291	1 167	45 194	1 416	49 918	248 504	1 245	2 736
Rio de Janeiro	2 078 643	1 197	155 466	1 029	19 451	67 122	1 543	2 005
São Paulo	13 038 727	23 897	307 290	4 904	294 289	528 426	13 401	5 840
SUL	22 685 037	39 203	1 106 613	16 546	226 636	4 330 560	1 069 011	40 954
Paraná	6 732 126	33 224	425 971	11 273	184 359	2 109 920	25 433	27 714
Santa Catarina	2 736 645	2 153	222 197	1 372	15 796	945 474	23 390	7 154
Rio Grande do Sul	13 216 264	3 826	458 445	3 901	26 481	1 275 166	1 020 188	6 086
CENTRO-OESTE	22 526 779	36 286	321 730	9 319	93 393	587 455	16 706	8 029
Mato Grosso	11 380 649	16 380	128 159	3 342	36 213	230 901	12 446	4 471
Goiás	11 093 591	19 614	189 371	5 857	56 480	347 026	4 046	3 363
Distrito Federal	52 539	292	4 200	120	700	9 528	214	195
BRASIL	106 888 617	465 143	3 174 412	240 917	1 515 807	8 258 674	1 537 678	466 214

PECUÁRIA

Efetivo dos rebanhos - 1974



c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 28 — PECUÁRIA

3 — Bovinos existentes, vacas ordenhadas e produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS EXISTENTES	VACAS ORDENHADAS	PRODUÇÃO DE LEITE		GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS EXISTENTES	VACAS ORDENHADAS	PRODUÇÃO DE LEITE	
			Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)				Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)
NORTE	2 210 716	176 669	58 573	117 807	SUDESTE	30 386 094	4 921 149	3 834 964	4 164 683
Rondônia	41 030	4 109	711	2 134	Minas Gerais	17 077 395	2 976 714	2 076 047	2 220 887
Acre	99 820	17 935	7 242	18 958	Espírito Santo	1 683 462	276 844	188 609	184 567
Amazonas	317 808	40 072	16 138	20 952	Rio de Janeiro	1 433 035	307 166	328 830	379 469
Roraima	286 116	37 014	10 042	35 145	São Paulo	10 192 202	1 360 425	1 241 478	1 379 760
Pará	1 377 655	71 456	22 028	35 336	SUL	20 762 728	1 845 128	1 612 409	1 957 639
Amapá	88 287	6 083	2 412	5 282	Paraná	5 640 628	647 721	503 307	635 791
NORDESTE	16 244 008	2 099 998	939 996	1 098 094	Santa Catarina	2 161 296	375 431	337 413	397 839
Maranhão	1 721 854	135 130	32 460	52 181	Rio Grande do Sul	12 960 804	821 976	771 689	924 009
Piauí	1 467 902	124 408	31 819	45 666	CENTRO-OESTE	22 891 826	1 795 596	655 319	685 734
Ceará	2 041 562	327 632	158 682	236 609	Mato Grosso	11 873 569	530 998	188 091	238 396
Rio Grande do Norte	731 275	116 474	66 479	79 143	Goiás	10 976 757	1 252 898	462 399	442 509
Paraíba	1 036 212	189 769	100 509	127 702	Distrito Federal	41 500	11 700	4 829	4 829
Pernambuco	1 439 283	203 451	127 282	142 854	BRASIL	92 495 364	10 838 540	7 101 261	8 023 957
Alagoas	596 109	80 882	47 822	53 561					
Sergipe	727 414	105 328	50 987	42 515					
Bahia	6 482 389	816 924	323 956	317 863					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4 — Ovinos existentes e produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OVINOS EXISTENTES	PRODUÇÃO DE LÃ		GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OVINOS EXISTENTES	PRODUÇÃO DE LÃ	
		Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)			Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
NORTE	129 880	—	—	SUDESTE	257 897	54	816
Rondônia	6 070	—	—	Minas Gerais	132 466	41	687
Acre	14 761	—	—	Espírito Santo	12 237	—	—
Amazonas	26 201	—	—	Rio de Janeiro	11 693	—	—
Roraima	21 546	—	—	São Paulo	101 501	13	129
Pará	57 637	—	—	SUL	12 892 147	34 633	298 501
Amapá	3 665	—	—	Paraná	216 059	194	1 683
NORDESTE	5 347 869	4	6	Santa Catarina	186 022	168	997
Maranhão	175 061	—	—	Rio Grande do Sul	12 490 066	34 271	295 821
Piauí	919 048	—	—	CENTRO-OESTE	248 977	82	425
Ceará	1 133 676	—	—	Mato Grosso	191 928	75	338
Rio Grande do Norte	239 107	—	—	Goiás	56 029	7	87
Paraíba	368 293	—	—	Distrito Federal	1 020	0	0
Pernambuco	462 961	—	—	BRASIL	18 876 770	34 773	299 748
Alagoas	86 998	—	—				
Sergipe	92 182	—	—				
Bahia	1 870 543	4	6				

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 29 — AVICULTURA, APICULTURA E SERICICULTURA

1 — Efetivo e valor das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AVES EXISTENTES EM 31-12					
	Número (1 000 cabeças)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	Patos, marrecos e gansos	Perus	Galinhas (1)	Patos, marrecos e gansos	Perus	Galinhas (1)
NORTE	549	72	9 049	16 428	4 704	163 564
Rondônia	21	1	285	745	59	6 025
Acre	44	2	982	1 113	152	18 291
Amazonas	78	9	2 471	1 467	559	42 237
Roraima	10	6	249	362	755	6 970
Pará	368	52	4 728	12 192	3 073	84 729
Amapá	28	2	334	549	106	5 312
NORDESTE	593	554	46 609	7 357	21 642	561 975
Maranhão	252	49	11 369	3 654	2 406	160 537
Piauí	38	34	4 330	306	1 032	40 491
Ceará	114	80	7 007	1 018	2 655	72 100
Rio Grande do Norte	14	26	1 213	135	1 021	12 055
Paraíba	32	71	2 683	347	2 883	34 464
Pernambuco	25	81	6 797	230	2 960	74 200
Alagoas	11	17	1 206	109	645	13 953
Sergipe	6	8	1 017	73	278	14 788
Bahia	101	188	10 987	1 485	7 762	139 387
SUDESTE	828	264	112 340	8 781	12 480	1 124 683
Minas Gerais	314	78	28 339	3 345	2 854	310 999
Espírito Santo	155	41	5 280	1 537	2 223	55 027
Rio de Janeiro	91	24	17 129	1 023	1 361	164 445
São Paulo	268	121	61 592	2 876	6 042	594 212
SUL	2 425	850	90 211	27 632	29 751	853 597
Paraná	629	41	36 401	7 592	2 174	352 929
Santa Catarina	882	695	18 642	9 716	22 799	170 169
Rio Grande do Sul	914	114	35 168	10 324	4 778	330 499
CENTRO-OESTE	138	89	16 171	1 769	3 637	179 847
Mato Grosso	63	55	6 444	879	2 686	72 888
Goiás	71	32	9 057	797	870	98 819
Distrito Federal	4	2	670	93	81	8 040
BRASIL	4 533	1 829	274 380	61 967	72 214	2 883 666

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive galos, frangos, frangas e pintos.

2 — Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (1 000 dúzias)	Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (1 000 dúzias)	Valor (Cr\$ 1 000)
NORTE	12 877	70 684	SUDESTE	393 985	1 191 791
Rondônia	970	5 030	Minas Gerais	64 916	214 725
Acre	1 604	13 612	Espírito Santo	15 713	46 576
Amazonas	3 765	19 464	Rio de Janeiro	31 421	92 672
Roraima	374	2 988	São Paulo	281 935	837 818
Pará	5 685	26 742	SUL	168 638	527 103
Amapá	479	2 848	Paraná	73 203	226 463
NORDESTE	83 059	317 261	Santa Catarina	25 273	77 140
Maranhão	11 582	59 533	Rio Grande do Sul	70 162	223 500
Piauí	5 628	20 293	CENTRO-OESTE	32 819	117 247
Ceará	12 877	46 166	Mato Grosso	14 330	48 937
Rio Grande do Norte	2 297	8 148	Goiás	18 089	67 110
Paraíba	5 520	21 336	Distrito Federal	400	1 200
Pernambuco	20 973	71 872	BRASIL	691 378	2 224 086
Alagoas	2 802	10 729			
Sergipe	2 191	7 131			
Bahia	19 189	72 053			

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 29 — AVICULTURA, APICULTURA E SERICICULTURA

3 — Produção de mel e cera de abelha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Mel		Cera	
	Quantidade (kg)	Valor (Cr\$ 1 000)	Quantidade (kg)	Valor (Cr\$ 1 000)
NORTE	19 953	113	290	2
Acre	463	14	190	1
Amazonas	10 500	53	100	1
Pará	8 990	46	—	—
NORDESTE	939 217	5 283	106 471	821
Maranhão	23 594	99	2 184	11
Piauí	178 044	561	27 604	226
Ceará	88 280	488	5 940	39
Rio Grande do Norte	18 203	45	1 243	9
Paraíba	21 707	119	953	7
Pernambuco	183 753	1 189	14 774	128
Alagoas	13 527	140	1 831	11
Sergipe	8 737	71	998	7
Bahia	403 372	2 571	50 944	383
SUDESTE	601 495	5 012	39 815	519
Minas Gerais	127 350	1 175	15 243	172
Espírito Santo	13 193	115	1 118	14
Rio de Janeiro	29 916	347	2 780	34
São Paulo	431 036	3 375	19 874	299
SUL	2 503 708	21 400	220 737	2 897
Paraná	275 468	2 102	28 847	371
Santa Catarina	1 181 759	8 785	71 741	1 080
Rio Grande do Sul	1 046 481	10 513	120 149	1 446
CENTRO-OESTE	64 871	413	3 383	24
Mato Grosso	60 709	375	2 882	23
Goiás	4 162	38	501	1
BRASIL	4 129 244	32 221	369 896	4 263

FORNTE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4 — Produção de casulos de seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (kg)	Valor (Cr\$ 1 000)
SUDESTE	4 371 521	65 704
Minas Gerais	13 648	213
Rio de Janeiro	500	8
São Paulo	4 357 373	65 483
SUL	324 432	4 490
Paraná	324 258	4 487
Santa Catarina	110	2
Rio Grande do Sul	64	1
CENTRO-OESTE	96 942	1 317
Mato Grosso	91 662	1 277
Goiás	5 280	40
BRASIL	4 792 895	71 511

FORNTE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 30 — ABATE DE ANIMAIS

1 — Abate de animais, segundo a espécie — 1975-77

ESPÉCIE	CABEÇAS ABATIDAS		
	1975	1976	1977
Bovinos (1)	8 538 602	10 715 116	12 257 560
Bois	6 253 183	6 997 788	7 404 559
Vacas	2 180 259	3 582 520	4 727 522
Eqüídeos (2)	462 848	559 522	294 180
Suínos (3)	7 189 064	7 899 926	7 379 177
Ovínos	1 095 929	915 434	734 393
Caprínos	451 628	438 221	418 368
Aves (4)	256 809 586	284 293 455	335 243 842

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muares. (3) Porcos e leitoas. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, patos, marrecos e gansos.

2 — Peso das carcaças dos animais abatidos, segundo a espécie — 1975-77

	PESO DAS CARÇAÇAS (t)		
	1975	1976	1977
Bovinos (1)	1 790 253	2 175 777	2 451 731
Bois	1 410 628	1 553 173	1 639 658
Vacas	371 362	612 270	802 883
Eqüídeos (2)	48 635	53 769	36 409
Suínos (3)	495 639	541 503	509 026
Ovínos	15 297	12 966	9 854
Caprínos	5 130	5 134	5 000
Aves (4)	372 767	413 170	490 930

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muares. (3) Porcos e leitoas. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, patos, marrecos e gansos.

c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 31 — PESCADO

1 — Produção do pescado, por origem, segundo as classes — 1973-75

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PESCADO					
		Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
		Total	Do mar	De água doce	Total	Do mar	De água doce
Peixes	1973	600 417	518 470	81 947	984 596	808 193	176 403
	1974	650 654	494 370	156 284	1 358 730	1 019 642	339 088
	1975	680 014	1 501 836
Crustáceos.....	1973	83 547	77 348	6 199	752 595	741 001	11 594
	1974	71 174	59 333	11 841	766 475	714 508	51 967
	1975	69 022	59 918	9 104	661 259	630 961	30 298
Moluscos.....	1973	7 369	7 369	—	9 328	9 328	—
	1974	4 056	4 056	—	13 812	13 813	—
	1975	3 884	3 884	—	13 377	13 377	—
Cetáceos.....	1973	7 375	7 320	55	4 122	4 008	114
	1974	5 388	5 388	—	5 288	5 288	—
	1975	6 631	6 631	—	6 498	6 498	—
Quelônios.....	1973	94	65	29	448	361	87
	1974	36	16	20	130	61	69
	1975	68	40	28	334	197	137
Não especificados.....	1973	—	—	—	—	—	—
	1974	75	75	—	189	189	—
	1975	173	173	—	761	761	—
TOTAL.....	1973	688 802	610 572	88 230	1 751 089	1 562 891	188 198
	1974	731 383	563 238	168 145	2 144 625	1 753 501	391 124
	1975	759 792	2 184 065

FONTES — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

NOTA — Excluídas as informações sobre a produção de pesca esportiva, pesca de subsistência, captura de camarão e fauna acompanhante (frota estrangeira).

c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 31 — PESCADO

2 — Quantidade produzida de pescado, por classes, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)								
	Total			Peixes			Crustáceos		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
Rondônia	951	1 146	1 223	951	1 146	1 223	—	—	—
Acre	377	455	595	377	455	595	—	—	—
Amazonas	19 471	48 943	59 767	19 426	48 943	59 767	—	—	—
Roraima	139	171	199	139	171	199	—	—	—
Pará	38 407	58 850	65 964	31 603	51 355	58 202	5 638	6 985	6 740
Amapá	805	789	867	744	741	815	51	48	39
Maranhão	49 961	47 464	49 346	40 778	41 632	41 139	7 649	5 803	7 075
Piauí	2 547	3 200	3 669	2 373	2 968	3 427	171	210	239
Ceará	32 955	39 764	50 020	23 208	35 017	46 344	9 747	4 747	3 676
Rio Grande do Norte	10 643	13 061	13 785	7 935	10 564	11 103	2 653	2 436	2 624
Paraíba	24 097	13 282	15 537	4 681	5 390	6 265	12 080	2 487	2 618
Pernambuco	4 784	4 043	4 584	3 636	2 898	3 537	1 116	1 125	1 004
Alagoas	2 915	2 525	2 512	1 735	1 664	1 949	372	335	421
Sergipe	1 797	1 950	2 158	779	1 098	1 223	1 008	823	923
Bahia	19 179	22 028	22 404	15 088	18 066	17 987	3 604	3 344	3 811
Minas Gerais	2 237	2 263	2 296	2 228	2 251	2 287	9	12	9
Espírito Santo	9 294	8 892	8 672	8 203	7 789	7 561	1 083	1 100	1 107
Rio de Janeiro	158 652	165 294	144 596	145 586	150 878	135 074	12 539	14 406	9 121
São Paulo	52 489	72 643	74 970	42 635	63 164	66 582	7 609	7 344	8 059
Paraná	4 034	5 296	5 389	2 096	2 558	2 279	1 904	2 639	2 998
Santa Catarina	135 799	112 525	107 264	119 994	100 291	91 380	15 433	12 190	15 757
Rio Grande do Sul	126 295	104 406	122 013	125 248	99 222	119 114	881	5 140	2 801
Mato Grosso	950	1 969	1 432	950	1 969	1 432	—	—	—
Goiás	24	400	500	24	400	500	—	—	—
Distrito Federal	—	24	30	—	24	30	—	—	—
BRASIL	698 802	731 383	759 792	600 417	650 654	680 014	83 547	71 174	69 022

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)											
	Moluscos			Cetáceos			Quelônios			Não especificados		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1 130	490	994	10	—	—	26	20	28	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	13
Maranhão	1 534	29	1 132	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	3	3	3	—	—	—	—	—	—	—	19	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	55	61	58	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	16	17	23	7 320	5 388	6 631	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	28	16	39	—	—	—	4	4	4	—	—	—
Alagoas	806	526	142	—	—	—	2	—	—	—	—	—
Sergipe	10	29	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	468	557	576	—	—	—	19	5	30	—	56	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	7	2	2	—	—	—	1	1	2	—	—	—
Rio de Janeiro	526	7	238	—	—	—	1	3	3	—	—	160
São Paulo	2 245	2 135	329	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	34	99	112	—	—	—	0	—	—	—	—	—
Santa Catarina	341	41	126	—	—	—	31	3	1	—	—	—
Rio Grande do Sul	166	44	98	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	7 369	4 056	3 884	7 375	5 388	6 631	94	36	68	—	75	173

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

c — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 31 — PESCADO

3 — Valor da produção do pescado, por classes, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)								
	Total			Peixes			Crustáceos		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
Rondônia	2 232	3 025	3 289	2 232	3 025	3 289	—	—	—
Acre	1 214	1 709	3 455	1 214	1 709	3 455	—	—	—
Amazonas	28 905	70 452	125 554	28 815	70 452	125 554	—	—	—
Roraima	638	1 132	15 229	638	1 132	15 229	—	—	—
Pará	74 844	122 944	200 996	56 770	93 894	166 630	17 587	28 819	33 568
Amapá	1 453	1 932	2 463	1 342	1 837	2 365	77	95	97
Maranhão	114 995	116 092	176 715	87 931	92 069	130 597	26 199	24 007	44 953
Piauí	6 474	11 418	18 234	6 236	10 498	15 812	232	846	2 414
Ceará	314 303	207 382	182 271	51 587	90 272	106 699	262 716	117 110	75 572
Rio Grande do Norte	78 903	83 607	214 243	22 179	30 970	73 692	56 639	52 494	140 326
Paraíba	49 014	106 090	53 349	15 657	40 145	30 486	29 315	60 423	16 081
Pernambuco	25 087	29 968	36 170	12 222	12 380	16 385	12 733	17 438	19 497
Alagoas	6 857	9 871	16 544	4 836	7 254	12 830	1 633	2 008	3 040
Sergipe	4 949	9 775	16 013	3 473	7 061	10 457	1 448	2 672	5 476
Bahia	86 917	136 559	165 531	74 677	111 828	122 338	10 527	20 012	36 826
Minas Gerais	9 266	11 249	15 519	9 164	10 948	15 299	102	301	221
Espírito Santo	41 590	36 247	47 088	35 790	29 835	41 008	5 780	6 389	6 046
Rio de Janeiro	434 238	499 737	82 744	269 993	290 309	64 882	163 318	209 358	16 460
São Paulo	164 127	306 095	310 894	90 754	197 886	182 474	69 235	100 593	126 085
Paraná	14 804	21 175	31 924	5 442	7 388	10 449	9 287	13 708	21 302
Santa Catarina	156 406	160 956	214 426	76 227	88 632	120 307	79 450	72 226	93 682
Rio Grande do Sul	129 615	189 538	236 738	123 159	151 534	216 923	6 317	37 976	19 613
Mato Grosso	4 164	6 657	9 095	4 164	6 657	9 095	—	—	—
Goiás	94	1 003	5 385	94	1 003	5 385	—	—	—
Distrito Federal	—	12	196	—	12	196	—	—	—
BRASIL	1 751 089	2 144 625	2 184 065	984 596	1 358 730	1 501 836	752 595	766 475	661 259

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)											
	Moluscos			Cetáceos			Quelônios			Não especificados		
	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975	1973	1974	1975
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	90	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	397	162	621	24	—	—	66	69	136	—	—	41
Amapá	—	—	—	—	—	—	34	—	—	—	—	—
Maranhão	865	16	1 165	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	6	7	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	85	143	225	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	34	234	284	4 008	5 288	6 498	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	116	135	266	—	—	—	16	15	22	—	—	—
Alagoas	382	609	671	—	—	—	6	—	4	—	—	—
Sergipe	28	42	79	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1 638	4 579	6 245	—	—	—	75	18	121	—	122	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	17	15	21	—	—	—	3	8	14	—	—	—
Rio de Janeiro	921	51	662	—	—	—	6	19	21	—	—	720
São Paulo	4 138	7 616	2 333	—	—	—	—	0	1	—	—	—
Paraná	75	79	174	—	—	—	0	—	—	—	—	—
Santa Catarina	487	97	422	—	—	—	242	1	15	—	—	—
Rio Grande do Sul	139	28	201	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	9 328	13 813	13 377	4 122	5 288	6 498	448	130	334	—	189	761

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

d — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 32 — ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

1 — Exportação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal — 1974-76

PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO									
	Quantidade (t)			Valor						
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000			
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL										
Bovinos reprodutores, exceto búfalos.....	(1) 3 285	(1) 2 041	(1) 3 200	8 437	13 482	29 530	1 239	1 692	2 974	
Carne de bovino, congelada, sem osso ou desossada.....	9 355	5 210	5 154	100 189	63 417	78 396	15 108	8 255	7 718	
Carne de ovino, congelada.....	—	1 418	2 435	—	13 603	29 774	—	1 693	3 145	
Carne de suíno, congelada.....	1 623	5 652	11 700	17 348	67 574	166 796	2 667	8 143	16 229	
Carne de equino, congelada.....	42 314	39 558	38 388	259 555	317 645	409 402	39 548	39 803	40 254	
Miúdos.....	6 731	7 072	7 321	36 261	44 587	70 496	5 545	5 641	6 929	
Carnes de galos, frangos e galinhas, congeladas.....	—	3 469	19 636	—	27 259	205 666	—	3 290	19 564	
Peixes congelados, inteiros e em postas.....	7 315	9 671	9 157	47 390	82 273	138 138	7 113	10 249	13 201	
Camarão fresco, refrigerado ou congelado.....	2 427	1 683	1 785	57 032	50 178	120 117	8 621	6 243	11 409	
Lagosta fresca, refrigerada ou congelada.....	3 069	2 499	2 353	186 380	171 281	281 208	27 858	21 534	26 876	
Marisco fresco, refrigerado ou congelado.....	270	432	207	4 991	13 788	8 963	784	1 713	870	
Mel natural.....	853	3 206	908	4 340	14 547	5 631	664	1 836	556	
Tripas de bovinos, salgadas.....	3 516	3 380	3 805	29 270	29 001	43 309	4 404	3 664	4 205	
Ossos e núcleos córneos.....	9 473	11 286	3 377	21 764	26 352	8 379	3 175	3 425	822	
Rebarbas, desperdícios ou resíduos de chifres, cascos e unhas	3 078	4 175	3 227	6 490	8 044	5 831	981	1 008	566	
Bile (fel de boi), cálculos biliares etc.....	183	232	660	6 221	10 091	15 663	923	1 283	1 523	
Outras.....	16 676	7 415	15 675	142 659	64 844	177 124	21 948	8 095	17 181	
TOTAL.....	107 810	106 973	126 853	928 327	1 017 966	1 794 423	140 578	127 567	174 022	
PRODUTOS DO REINO VEGETAL										
Flores secas para ornamentação, não montadas.....	742	564	579	14 902	13 005	18 003	2 241	1 644	1 701	
Feijão-preto.....	2 512	55 802	8	4 943	224 351	52	718	28 831	5	
Bananas frescas.....	156 019	147 445	92 149	150 264	242 843	184 652	22 641	30 659	18 084	
Abacaxis (ananases), frescos.....	13 789	7 336	5 717	17 203	12 864	15 454	2 467	1 581	1 347	
Castanha-do-pará, com casca.....	13 358	25 080	13 944	58 372	104 572	96 962	8 635	13 164	9 288	
Castanha-do-pará, sem casca, seca.....	7 305	9 150	8 489	77 291	92 746	126 812	11 587	11 572	12 201	
Castanha de caju, sem casca.....	7 607	11 421	9 265	100 459	146 272	180 723	14 981	18 351	17 489	
Laranjas.....	39 519	73 071	36 404	40 412	94 096	56 457	5 809	11 767	5 323	
Café cru, em grão.....	(2) 11 396	(2) 13 036	(2) 13 423	6 115 643	6 523 485	24 046 919	864 313	854 513	2 172 687	
Chá, em folhas.....	3 844	4 131	5 380	21 345	34 663	53 770	3 297	4 465	5 327	
Erva-mate, cancheada.....	5 372	7 634	7 645	14 742	27 125	35 569	2 168	3 396	3 459	
Erva-mate, beneficiada.....	12 454	13 173	16 898	36 446	51 983	88 526	5 354	6 558	8 566	
Pimenta (do gênero piper), exceto em pó.....	15 490	17 944	20 240	174 331	234 472	345 559	26 125	29 194	32 939	
Milho em grão, com casca.....	1 108 713	1 147 941	1 371 733	978 050	1 205 867	1 756 180	138 991	150 867	164 678	
Arroz em grão, polido, partido ou quirera.....	56 783	2 601	76 350	120 878	9 166	132 142	18 122	1 237	11 956	
Trigo mourisco.....	31 401	42 514	25 702	39 528	48 361	34 918	7 509	6 018	3 429	
Féculas e farinhas de mandioca.....	30 655	5 729	1 120	34 080	7 959	341	5 089	1 017	3 572	
Amendoim.....	52 989	59 168	25 252	186 856	255 132	138 221	28 186	32 228	13 195	
Soja.....	2 730 426	3 333 334	3 639 497	3 983 365	5 491 259	8 216 477	586 271	684 901	788 538	
Sucos e extratos de casca de castanha de caju.....	—	8 252	10 680	—	17 405	19 943	—	2 208	1 946	
Piçaba.....	1 685	1 862	2 080	9 201	12 384	15 874	1 389	1 570	1 557	
Outras.....	112 572	33 728	65 720	135 174	87 204	158 950	18 625	10 974	11 510	
TOTAL.....	5 087 019	5 789 870	6 240 219	12 313 485	14 937 214	35 722 504	1 774 518	1 505 715	3 288 797	

d — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 32 — ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

2 — Importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal — 1974-76

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL						
Equínos reprodutores.....	244	321	516	2 743	2 856	5 475
Bovinos reprodutores, exceto búfalos.....	4 780	7 686	11 336	6 435	8 371	15 062
Bovinos para consumo, exceto búfalos.....	4 922	5 261	11 571	3 143	3 546	6 114
Pintos de um dia, de galinha.....	24	17	20	2 102	2 160	2 704
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada, com osso ou desossada.....	51 796	23 973	22 647	74 338	15 113	16 116
Carne de ovino fresca ou refrigerada e congelada.....	877	46	1 109	1 199	89	2 428
Peixes mortos, frescos ou refrigerados, inteiros ou descabeçados.....	18 130	69 027	53 358	3 665	5 493	12 446
Peixes, em postas ou filés, congelados.....	1 369	1 861	3 690	1 069	1 357	2 978
Bacalhau seco, salgado ou em salmoura.....	24 215	24 818	18 962	47 847	44 336	32 348
Leite integral ou gordo, parcial ou totalmente desnatado, em pó ou seco.....	23 559	14 124	17 488	24 851	12 954	11 512
Manteiga.....	1 368	415	1 515	1 503	487	1 489
Queijo, tipo prato.....	1	1	21 284	3	1	1 339
Queijo, tipo "sbrinz".....	364	998	5 132	592	1 674	7 670
Tripas de ovinos.....	587	716	633	2 653	4 287	2 364
Fêmea de animal reprodutor, para inseminação artificial.....	2	3	4	1 099	1 787	2 428
Outras.....	7 876	7 206	6 902	11 415	8 804	8 661
TOTAL.....	140 114	156 473	176 167	184 657	113 315	131 134
PRODUTOS DO REINO VEGETAL						
Alho, exceto em pó.....	27 452	28 037	28 199	21 031	22 287	27 016
Batata para plantio, exceto batata-doce.....	23 619	14 697	12 291	7 662	6 978	9 463
Azeitona em salmoura.....	14 669	20 614	23 087	9 409	14 936	20 805
Ervilha seca, mesmo descorticada ou partida.....	6 202	6 530	16 900	3 692	2 837	6 351
Feijão-preto.....	81	0	24 439	24	0	10 390
Feijão-branco.....	922	3 275	28 036	632	1 858	11 354
Grão-de-bico, seco, descorticado ou partido.....	1 142	2 847	2 140	579	1 586	1 364
Lentilhas secas, descorticadas ou partidas.....	964	1 992	4 738	678	1 177	2 706
Uvas frescas.....	3 969	3 283	4 653	2 389	2 703	3 899
Uvas secas (passas).....	2 424	3 254	3 526	3 323	3 337	3 649
Amêndoas com casca, sem casca, frescas ou secas.....	664	468	1 062	853	559	1 649
Castanhas comuns, com casca, frescas ou secas.....	2 444	3 303	4 305	1 248	1 532	2 023
Nozes com casca, frescas ou secas.....	2 391	2 927	3 256	2 313	3 757	4 550
Maçãs frescas.....	183 195	143 595	189 397	61 761	62 693	78 845
Pêras frescas.....	30 167	29 346	39 895	13 848	14 650	17 764
Ameixas frescas.....	2 203	1 804	1 693	1 525	1 073	1 169
Ameixas secas.....	5 022	5 919	23 560	4 408	3 947	3 689
Pêssegos frescos.....	1 029	700	6 060	698	725	2 818
Café cru, em grão.....	4 800	0	2 760	4 297	0	7 492
Trigo sem casca.....	2 399 175	2 082 376	3 425 999	522 344	350 767	546 564
Cevada em grão, com casca.....	27 467	22 075	13 839	5 442	5 882	3 076
Aveia em grão, com casca.....	17 618	16 714	19 687	2 824	2 925	3 158
Aveia sem casca.....	2 645	3 080	5 863	655	1 000	1 601
Milho painço.....	3 332	2 069	5 876	1 360	1 270	1 122
Arroz polido.....	12	8 676	12 213	1	2 827	3 917
Alpiste.....	22 264	18 989	24 108	8 274	8 827	14 312
Sorgo.....	1 164	440	2 860	575	288	1 854
Farinha de trigo.....	4 931	7 864	4 820	1 531	2 655	1 188
Malte inteiro ou partido.....	159 881	188 354	232 215	40 989	68 508	63 531
Sementes e frutos de mamona.....	14 713	—	6 039	4 579	—	1 586
Sementes de árvores florestais para sementeira.....	38	33	39	787	1 149	1 461
Sementes de hortaliças, para sementeira.....	424	323	467	2 309	2 714	5 196
Sementes de ervas dos prados e pastos para sementeira.....	1 189	1 633	2 504	2 315	2 864	3 764
Lúpulo (cones ou flores, verdes ou secos).....	1 833	2 016	1 675	5 651	6 573	5 564
Goma-laca, inclusive branqueada.....	—	—	446	—	—	1 037
Goma-arábica, de acácia ou do senegal.....	917	491	649	3 138	1 349	1 111
Sucos e extratos vegetais.....	331	390	255	1 514	2 164	2 044
Mucilagens espessantes, derivadas de vegetais.....	522	482	790	2 099	1 718	2 869
Outras.....	69 785	126 778	25 434	33 465	55 007	17 582
TOTAL.....	3 041 600	2 755 154	4 203 665	780 213	665 122	899 533

FORNTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Foram selecionadas mercadorias cujas importações, em 1976, atingiram o valor igual ou acima de 1 milhão de dólares.

(1) Dados sujeitos a retificação.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 33 — ASPECTOS GERAIS

I — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo a situação do domicílio e grupos de pessoal ocupado — 1970

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)	VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
TOTAL	71 984	2 509 615	12 431 648	12 828 129	62 524 760	116 392 218	53 867 458
Segundo a situação do domicílio							
Urbana	60 703	2 214 319	11 287 545	11 354 996	56 245 411	104 743 598	48 498 187
Rural	11 281	295 296	1 144 103	1 473 133	6 279 349	11 648 620	5 369 271
Segundo grupos de pessoal ocupado							
Sem declaração	487	—	17 047	19 827	228 761	334 330	105 569
1 a 4 pessoas	7 301	21 513	71 551	124 272	1 558 188	2 263 314	705 126
5 a 9 pessoas	28 279	182 470	453 338	478 117	2 999 660	4 912 670	1 913 010
10 a 19 pessoas	15 780	212 464	712 849	789 200	4 038 516	6 956 441	2 917 925
20 a 29 pessoas	5 995	143 674	548 408	604 211	2 835 768	5 056 542	2 220 774
30 a 49 pessoas	5 227	198 116	804 686	899 731	4 053 697	7 316 639	3 262 942
50 a 69 pessoas	2 408	140 656	616 563	684 962	2 964 502	5 460 976	2 496 474
70 a 99 pessoas	2 007	166 224	789 473	889 102	4 045 999	7 326 941	3 280 942
100 a 149 pessoas	1 511	183 652	893 068	1 049 591	4 868 290	8 928 246	4 059 956
150 a 249 pessoas	1 294	249 627	1 253 541	1 472 694	6 700 787	12 551 066	5 850 279
250 a 499 pessoas	1 047	363 179	1 955 348	2 073 901	9 961 784	18 472 640	8 510 856
500 a 999 pessoas	460	311 736	1 762 082	1 765 660	7 898 565	15 810 043	7 911 478
1 000 a 1 999 pessoas	146	196 392	1 232 465	1 054 980	4 054 673	9 106 789	5 052 116
2 000 a 3 499 pessoas	36	92 795	823 340	585 081	3 996 712	7 481 820	3 485 108
3 500 a 4 999 pessoas	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 000 a 9 999 pessoas	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
10 000 e mais pessoas	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Indústrias extrativas	1 636	60 545	333 185	453 652	347 301	1 880 793	1 533 492
Sem declaração	10	—	1 136	803	1 264	5 521	4 257
1 a 4 pessoas	57	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 a 9 pessoas	750	4 898	9 028	13 434	7 953	51 208	43 255
10 a 19 pessoas	398	5 351	12 091	18 167	11 473	60 599	49 126
20 a 29 pessoas	143	3 376	8 110	12 758	7 473	44 742	37 269
30 a 49 pessoas	107	4 001	12 917	20 989	61 248	110 649	49 401
50 a 69 pessoas	40	2 347	6 683	12 943	7 041	40 743	33 702
70 a 99 pessoas	44	3 596	13 389	28 637	39 977	119 393	79 416
100 a 149 pessoas	29	3 588	14 700	34 126	16 024	81 925	65 901
150 a 249 pessoas	24	4 587	20 989	53 261	44 037	144 102	100 065
250 a 499 pessoas	20	7 628	40 699	57 592	38 081	179 429	140 548
500 a 999 pessoas	7	4 485	24 113	71 002	17 768	212 306	194 538
1 000 a 1 999 pessoas	5	6 996	29 390	14 721	11 072	59 074	48 002
2 000 a 3 499 pessoas	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
3 500 a 4 999 pessoas	—	—	—	—	—	—	—
5 000 a 9 999 pessoas	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
10 000 e mais pessoas	—	—	—	—	—	—	—
Indústrias de transformação	70 348	2 449 070	12 098 463	12 374 477	62 177 459	114 511 425	52 333 966
Sem declaração	477	—	15 911	19 024	227 497	328 809	101 312
1 a 4 pessoas	7 244	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 a 9 pessoas	27 529	177 572	444 310	464 683	2 991 707	4 861 462	1 869 755
10 a 19 pessoas	15 382	207 113	700 758	771 033	4 027 043	6 895 842	2 868 799
20 a 29 pessoas	5 852	140 298	540 298	591 453	2 828 295	5 011 800	2 183 505
30 a 49 pessoas	5 120	194 115	791 769	878 742	3 992 449	7 205 990	3 213 541
50 a 69 pessoas	2 368	138 309	609 880	672 019	2 957 461	5 420 233	2 462 772
70 a 99 pessoas	1 963	162 628	776 084	860 465	4 006 022	7 207 548	3 201 526
100 a 149 pessoas	1 482	180 064	878 368	1 015 465	4 852 266	8 846 321	3 994 055
150 a 249 pessoas	1 270	245 040	1 232 552	1 419 433	6 656 750	12 406 964	5 750 214
250 a 499 pessoas	1 027	355 551	1 914 649	2 016 309	9 922 903	18 293 211	8 370 308
500 a 999 pessoas	453	307 251	1 737 969	1 694 658	7 880 797	15 597 737	7 716 940
1 000 a 1 999 pessoas	141	189 396	1 203 075	1 040 259	4 043 601	9 047 715	5 004 114
2 000 a 3 499 pessoas	35	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
3 500 a 4 999 pessoas	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
5 000 a 9 999 pessoas	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
10 000 e mais pessoas	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos de 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente em 1970.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 33 — ASPECTOS GERAIS

2 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo grupos de pessoal ocupado — 1974

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECEMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	SALÁRIOS	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)	VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
TOTAL.....	72 360	3 460 081	47 028 451	49 434 816	318 836 049	533 594 720	214 758 671
Segundo grupos de pessoal ocupado							
Sem declaração.....	1 067	...	113 005	134 699	1 449 894	2 158 857	708 963
1 a 4 pessoas.....	7 370	23 346	260 894	318 541	3 668 469	5 125 763	1 457 294
5 a 9 pessoas.....	20 558	138 153	1 256 586	1 211 809	10 092 088	15 458 110	5 366 022
10 a 19 pessoas.....	16 271	222 203	2 161 859	2 118 114	14 706 974	23 870 755	9 163 781
20 a 49 pessoas.....	13 832	425 936	4 736 243	4 821 094	29 040 434	50 300 870	21 260 436
50 a 99 pessoas.....	6 134	429 133	5 258 227	5 400 631	34 314 048	57 515 700	23 201 652
100 a 249 pessoas.....	4 421	686 878	9 152 429	9 692 393	64 147 647	107 414 623	43 266 976
250 a 499 pessoas.....	1 724	596 521	8 180 034	9 389 418	53 036 274	91 519 222	38 482 948
500 e mais pessoas.....	983	937 911	15 909 174	16 348 117	108 380 221	180 230 820	71 850 599
Indústrias extrativas.....	1 348	63 312	979 520	1 448 115	1 395 744	6 931 220	5 535 476
Sem declaração.....	23	...	2 553	3 546	2 599	18 126	15 527
1 a 4 pessoas.....	172	514	5 829	15 168	9 495	52 625	43 130
5 a 9 pessoas.....	463	3 041	24 708	42 694	33 461	159 854	126 393
10 a 19 pessoas.....	300	4 090	34 009	50 994	30 172	184 585	154 413
20 a 49 pessoas.....	216	6 789	60 514	128 043	119 670	438 513	318 843
50 a 99 pessoas.....	80	5 399	52 326	81 908	53 465	302 124	248 659
100 a 249 pessoas.....	52	8 107	84 837	169 363	324 992	1 054 729	729 737
250 a 499 pessoas.....	24	7 789	104 412	288 017	106 679	978 165	871 486
500 e mais pessoas.....	18	27 583	610 332	668 382	715 211	3 742 499	3 027 288
Indústrias de transformação...	71 012	3 396 769	46 048 931	47 986 701	317 440 305	526 663 500	209 223 195
Sem declaração.....	1 044	...	110 452	131 153	1 447 295	2 140 731	693 436
1 a 4 pessoas.....	7 198	22 832	255 065	303 373	3 658 974	5 073 138	1 414 164
5 a 9 pessoas.....	20 095	135 112	1 231 878	1 169 115	10 058 627	15 298 256	5 239 629
10 a 19 pessoas.....	15 971	218 113	2 127 850	2 067 120	14 676 802	23 686 170	9 009 368
20 a 49 pessoas.....	13 616	419 147	4 675 729	4 693 051	28 920 764	49 862 357	20 941 593
50 a 99 pessoas.....	6 054	423 734	5 205 901	5 318 723	34 260 583	57 213 576	22 952 993
100 a 249 pessoas.....	4 369	678 771	9 067 592	9 523 030	63 822 655	106 359 894	42 537 239
250 a 499 pessoas.....	1 700	588 732	8 075 622	9 101 401	52 929 595	90 541 057	37 611 462
500 e mais pessoas.....	965	910 328	15 298 842	15 679 735	107 665 010	176 488 321	68 823 311

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos de 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente em 1974.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio.

INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

ESTATÍSTICAS PRIMÁRIAS

Os indicadores da produção industrial são elaborados pelo IBGE com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal, implantada a partir de 1976 (com dados retroativos a janeiro de 1975), em substituição à Pesquisa Mensal — Indústrias de Transformação.

A Pesquisa foi estruturada em três partes: a primeira investiga a produção física de produtos selecionados; a segunda coleta informações nos estabelecimentos industriais sobre o valor da produção, vendas, valor dos estoques, pessoal ocupado, salários pagos e consumo industrial de energia elétrica; a terceira levanta o estoque físico de produtos industriais e de matérias-primas, para um conjunto de produtos selecionados. Amplia ainda o número de produtos (de 110 para 660, dos quais 75

possuem cobertura censitária) e de informantes (de 1.000 para 5.000 estabelecimentos), o que corresponde a 2.200 empresas. A investigação estatística foi estendida ao setor extrativo mineral e ao gênero de produtos farmacêuticos, segmentos não cobertos anteriormente.

A ampliação do âmbito da Pesquisa permite a elaboração de novos indicadores relativos a subgrupos de indústria, como os dos derivados do petróleo, metalurgia básica, indústria automobilística e fabricação de autopeças.

METODOLOGIA E CONCEITUAÇÃO

Os indicadores da produção industrial são **Índices de Quantum Laspeyres**, com ponderação definida em função da estrutura do valor da transformação, segundo os resultados do Censo Industrial de 1970. O grau de representatividade da Pesquisa Mensal, estimado com base no valor da transformação industrial do censo de 1970, é de 82% para a Extração de Minerais e de 58% para as Indústrias de Transformação.

Os indicadores de produção física para o período 1975/77, divulgados no **Anuário**, referem-se a 9 grandes grupos de indústria. As tabelas compreendem os seguintes indicadores:

- a) Acumulados — São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês indicado com igual período do ano anterior;
- b) Trimestrais — Cada trimestre civil é referido ao trimestre imediatamente anterior;
- c) Mensais — Compreendem dois tipos:
 - 1) Cada mês é referido ao mês imediatamente anterior;
 - 2) Cada mês é referido a uma base fixa (média mensal do ano de 1975).
- d) Acumulados — 12 meses — Índices acumulados sucessivamente nos últimos doze meses em relação aos doze meses imediatamente anteriores.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO REAL

1 — Índices da produção industrial acumulados no período indicado, segundo as classes e gêneros de indústria — 1976

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS NO PERÍODO INDICADO (Base: igual período do ano anterior)											
	Jan.	Jan./Fev.	Jan./Mar.	Jan./Abr.	Jan./Maio	Jan./Jun.	Jan./Jul.	Jan./Ago.	Jan./Set.	Jan./Out.	Jan./Nov.	Jan./Dez.
Indústrias extrativas	102,82	102,88	100,54	97,95	96,92	96,98	97,54	98,37	99,32	100,43	100,96	100,86
Extração de minerais.....	102,62	102,88	100,54	97,95	96,92	96,98	97,54	98,37	99,32	100,43	100,96	100,86
Indústrias de transformação	112,07	115,52	116,25	114,51	114,68	114,55	113,94	114,13	113,79	113,42	113,13	112,93
Produtos de minerais não metálicos.....	108,57	111,90	111,92	110,78	110,63	111,04	111,05	111,14	111,18	111,50	111,97	112,02
Metalúrgica	105,41	108,91	111,84	110,03	110,34	111,57	111,80	113,22	113,55	113,44	113,17	113,47
Metalúrgica básica.....	111,66	113,10	114,37	111,32	109,95	110,08	109,96	111,20	111,26	111,41	111,43	112,15
Mecânica	119,61	125,62	123,14	120,68	121,59	120,89	119,54	118,93	117,40	115,86	114,80	114,75
Material elétrico e de comunicações.....	110,79	124,24	128,19	125,61	126,26	125,37	123,46	123,12	122,63	120,31	119,20	118,44
Material de transporte.....	101,93	106,31	105,64	102,81	104,35	104,70	105,28	106,58	106,70	106,17	106,80	107,25
Autoveículos.....	101,25	105,95	104,35	101,31	102,13	102,37	102,96	104,54	104,92	104,64	105,80	106,48
Outros produtos.....	104,43	107,61	110,36	108,32	112,54	113,27	113,80	114,08	113,25	111,79	110,46	110,09
Papel e papelão.....	112,23	118,77	121,73	122,85	123,48	124,11	123,05	122,93	122,49	122,05	121,61	120,80
Borracha.....	111,06	108,88	110,72	110,13	110,11	110,20	110,52	110,78	110,61	110,82	110,86	111,18
Química.....	120,54	116,65	119,01	119,55	120,35	121,83	120,84	119,81	118,87	118,82	118,01	117,84
Derivados do petróleo.....	96,10	99,20	103,86	105,27	107,58	109,31	109,12	108,55	107,87	108,09	107,04	107,59
Outros produtos.....	134,98	126,96	127,95	127,97	127,90	129,22	127,76	126,46	125,36	124,84	124,49	123,89
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	94,88	113,80	110,72	114,66	119,61	118,64	118,86	121,31	121,73	120,55	120,12	119,09
Perfumaria, sabões e velas.....	116,64	119,41	122,74	122,80	122,34	120,30	120,12	120,72	120,54	120,74	119,04	119,19
Produtos de matérias plásticas.....	123,29	125,38	128,75	125,82	124,60	125,26	124,30	122,69	120,78	119,33	118,30	117,84
Têxtil.....	115,17	118,89	120,40	115,75	113,38	112,00	110,45	110,09	109,34	108,17	107,16	106,20
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	106,96	115,79	116,24	113,69	115,13	114,60	113,39	113,10	111,18	109,40	108,75	108,26
Produtos alimentares.....	116,08	114,89	114,06	112,15	110,91	110,18	109,06	109,00	109,47	111,02	111,43	111,27
Bebidas.....	118,41	118,05	115,02	113,18	114,21	112,61	113,26	114,29	114,09	113,85	113,88	113,45
Fumo.....	110,50	114,25	112,95	107,56	106,32	104,57	105,90	107,52	107,18	107,40	108,16	109,14
INDICADOR GERAL	111,80	115,16	115,80	114,04	114,17	114,05	113,47	113,68	113,38	113,05	112,78	112,58

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 — Índices da produção industrial acumulados no período indicado, segundo as classes e gêneros de indústria — 1977

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS NO PERÍODO INDICADO (Base: igual período do ano anterior)											
	Jan.	Jan./Fev.	Jan./Mar.	Jan./Abr.	Jan./Maio	Jan./Jun.	Jan./Jul.	Jan./Ago.	Jan./Set.	Jan./Out.	Jan./Nov.	Jan./Dez.
Indústrias extrativas	93,08	94,56	97,52	99,31	99,76	100,25	99,46	98,17	97,02	96,23	95,66	95,27
Extração de minerais.....	93,08	94,56	97,52	99,31	99,76	100,25	99,46	98,17	97,02	96,23	95,66	95,27
Indústrias de transformação	106,25	102,87	106,13	105,98	106,95	106,80	104,24	103,52	102,85	102,41	102,49	102,28
Produtos de minerais não metálicos.....	113,92	111,33	112,24	111,70	111,79	111,05	110,66	110,25	109,79	109,15	108,77	108,29
Metalúrgica	115,38	111,53	112,56	111,04	110,86	109,86	109,01	108,57	107,84	107,53	107,66	107,24
Metalúrgica básica.....	121,49	117,12	118,20	116,40	116,04	115,04	114,19	113,35	112,16	111,55	111,50	110,85
Mecânica	101,34	93,70	97,36	96,54	96,76	95,85	94,15	93,96	93,98	93,36	93,56	92,77
Material elétrico e de comunicações.....	109,77	103,84	105,36	103,73	104,84	104,11	103,21	102,94	101,75	101,36	101,33	101,36
Material de transporte.....	98,92	100,39	101,65	98,44	99,05	98,86	97,93	98,30	97,45	96,86	97,15	97,36
Autoveículos.....	95,74	100,17	101,33	98,12	98,77	98,29	97,08	97,42	96,25	95,51	95,72	95,78
Outros produtos.....	110,62	101,19	102,82	99,62	100,04	100,94	101,07	101,53	101,86	101,80	102,40	103,14
Papel e papelão.....	107,89	104,14	104,04	103,19	103,47	102,76	102,35	102,80	102,93	102,30	102,18	102,47
Borracha.....	109,88	105,64	102,47	101,59	101,16	100,04	99,18	98,96	98,47	98,35	98,31	98,03
Química.....	113,33	105,02	104,74	104,80	105,35	105,18	105,04	105,57	105,76	106,24	106,91	106,52
Derivados do petróleo.....	122,92	113,78	110,32	106,86	105,04	101,75	100,64	100,85	100,21	100,52	101,60	100,62
Outros produtos.....	107,67	99,84	101,46	103,58	105,53	107,20	107,64	108,36	109,03	109,62	110,04	110,00
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	104,89	96,39	98,58	99,66	96,90	94,70	91,86	88,88	87,44	86,12	86,25	86,21
Perfumaria, sabões e velas.....	109,72	107,70	109,90	108,38	110,71	110,67	110,30	110,32	110,04	109,12	109,29	109,28
Produtos de matérias plásticas.....	104,35	102,48	102,71	101,40	101,94	101,59	100,39	99,70	99,60	99,01	98,85	99,40
Têxtil.....	91,32	93,26	102,51	99,36	100,14	100,05	99,95	99,79	99,56	99,51	99,96	100,53
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	96,34	90,12	94,94	94,64	94,63	95,33	95,00	94,72	94,57	94,46	94,73	94,85
Produtos alimentares.....	107,82	106,11	114,61	120,40	124,57	126,32	113,19	109,56	107,52	106,51	106,07	105,62
Bebidas.....	105,48	106,21	106,80	108,23	111,84	113,63	115,19	115,49	115,12	115,10	114,84	113,62
Fumo.....	103,58	99,68	105,77	106,67	109,10	110,22	109,51	109,25	108,86	107,24	106,05	105,26
INDICADOR GERAL	105,88	102,64	105,88	105,79	106,74	106,62	104,10	103,37	102,68	102,24	102,29	102,08

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO REAL

3 — Índices da produção industrial, mensais acumulados, segundo as classes e gêneros de indústria — 1977

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS ACUMULADOS (Base: últimos 12 meses)											
	Até Janeiro	Até Fevereiro	Até Março	Até Abril	Até Maio	Até Junho	Até Julho	Até Agosto	Até Setembro	Até Outubro	Até Novembro	Até Dezembro
Indústrias extrativas	100,77	99,99	100,48	101,56	102,20	102,48	101,90	100,54	98,90	97,05	95,72	95,11
Extração de minerais.....	100,77	99,99	100,48	101,56	102,20	102,48	101,90	100,54	98,90	97,05	95,72	95,11
Indústrias de transformação	112,55	110,84	109,94	109,43	108,71	107,80	106,83	105,68	104,58	103,52	102,94	102,11
Produtos de minerais não metálicos.....	112,48	111,95	112,07	112,30	112,45	111,95	111,71	111,29	110,82	109,94	109,02	108,26
Metalúrgica.....	114,20	113,71	113,11	113,33	112,89	111,79	111,10	109,84	108,90	108,30	108,22	107,25
Metalúrgica básica.....	112,77	112,80	113,08	113,71	114,41	114,28	114,27	113,26	112,33	111,73	111,69	110,64
Mecânica.....	113,82	110,07	108,97	107,29	105,11	102,60	100,07	98,03	96,99	95,58	94,90	92,73
Material elétrico e de comunicações.....	118,47	115,52	113,32	111,45	109,92	108,39	107,03	105,30	103,04	102,39	101,65	100,87
Material de transporte.....	107,05	106,31	106,10	105,58	104,85	104,19	102,83	101,59	100,21	99,29	98,21	97,31
Autoveículos.....	106,07	105,52	105,51	105,19	104,85	104,29	102,82	101,49	99,80	98,64	97,06	95,78
Outros produtos.....	110,65	109,23	108,25	107,00	104,84	103,81	102,87	101,99	101,69	101,66	102,42	102,95
Papel e papelão.....	120,39	118,16	116,11	113,95	112,15	109,83	108,33	107,13	105,95	104,18	102,94	102,50
Borracha.....	111,09	110,62	109,09	108,35	107,49	106,11	104,55	103,30	102,04	100,72	99,51	98,03
Química.....	117,28	115,25	112,80	110,90	109,37	107,43	106,81	106,83	106,89	106,69	107,00	106,02
Derivados do petróleo.....	109,56	109,84	109,01	107,76	106,31	103,74	102,57	102,27	101,53	100,95	102,25	100,28
Outros produtos.....	121,84	118,45	115,03	112,75	111,17	109,60	109,30	109,53	110,05	110,08	109,81	109,41
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	120,61	116,33	115,68	114,40	110,44	108,15	104,23	98,47	94,58	90,77	88,58	87,05
Perfumarias, sabões e velas.....	118,53	117,11	115,87	114,27	114,27	114,12	113,18	112,08	111,27	109,52	110,04	109,35
Produtos de matérias plásticas.....	116,32	114,28	111,74	110,17	108,94	106,72	104,48	102,74	101,80	100,42	99,33	98,77
Têxtil.....	104,70	102,59	101,48	100,92	101,26	101,18	101,06	99,98	99,08	98,83	99,25	100,06
Vestidário, calçados e artefatos de tecidos.....	107,94	104,73	103,69	102,55	100,50	99,45	98,26	96,66	96,07	95,67	95,10	94,45
Produtos alimentares.....	110,34	109,37	109,60	110,94	111,43	111,86	111,62	111,29	109,69	107,48	106,31	105,49
Bebidas.....	112,27	111,44	111,38	112,02	112,86	114,35	114,71	114,22	114,06	114,23	114,05	113,32
Fumo.....	108,51	106,73	107,44	109,10	110,69	112,29	111,31	110,24	110,29	108,89	107,14	105,26
INDICADOR GERAL	112,22	110,53	109,68	109,21	108,52	107,65	106,69	105,53	104,42	103,33	102,73	101,92

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

4 — Índices da produção industrial, trimestrais acumulados, segundo as classes e gêneros de indústria — 1975-77

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES TRIMESTRAIS ACUMULADOS (Base: trimestre imediatamente anterior)											
	1975				1976				1977 (1)			
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
Indústrias extrativas	106,28	97,82	98,23	96,99	98,84	109,41	100,08	91,98	106,07	94,93	97,63
Extração de minerais.....	...	106,28	97,82	98,23	96,99	98,84	109,41	100,08	91,98	106,07	94,93	97,63
Indústrias de transformação	112,38	114,95	101,53	105,64	108,20	134,96	98,19	97,87	109,23	109,28	108,38
Produtos de minerais não metálicos.....	...	106,46	104,57	99,97	100,81	105,05	105,79	102,95	98,36	103,18	103,63	99,20
Metalúrgica.....	...	106,83	103,75	101,96	104,27	105,46	107,90	98,69	101,30	101,29	107,57	100,17
Metalúrgica básica.....	...	110,74	102,86	98,98	104,36	104,18	109,68	99,96	104,56	99,30	108,08	100,61
Mecânica.....	...	115,89	112,36	103,17	95,19	111,93	105,12	99,49	85,17	109,65	101,20	97,51
Material elétrico e de comunicações.....	...	116,88	116,24	103,96	92,69	114,42	111,04	94,93	87,83	113,86	105,28	98,01
Material de transporte.....	...	110,91	98,69	98,90	99,47	107,50	106,21	97,44	90,47	103,09	109,89	192,34
Autoveículos.....	...	109,70	96,01	97,56	102,61	104,89	107,22	98,59	91,85	97,21	109,26	102,56
Outros produtos.....	...	115,35	108,53	103,84	87,92	117,13	102,48	93,21	85,41	124,72	112,21	522,27
Papel e papelão.....	...	113,13	106,90	103,99	106,93	107,09	101,39	100,93	94,97	105,07	102,77	99,17
Borracha.....	...	105,89	105,89	97,12	102,61	105,55	107,39	98,26	92,16	100,97	106,18	99,51
Química.....	...	109,04	125,14	98,77	135,38	112,77	112,86	98,81	94,53	115,61	112,83	102,48
Derivados do petróleo.....	...	100,18	119,43	93,83	96,46	112,58	106,71	95,48	96,62	96,59	110,57	99,79
Outros produtos.....	...	114,27	128,51	101,68	158,26	112,87	116,49	100,77	93,30	126,84	114,17	104,06
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	...	109,79	107,14	91,89	107,52	124,68	110,79	82,22	84,81	125,25	99,08	90,41
Perfumaria, sabões e velas.....	...	111,88	100,67	105,08	104,34	109,00	103,25	101,62	98,07	110,93	100,14	99,68
Produtos de matérias plásticas.....	...	105,15	116,36	102,30	103,26	100,89	108,29	99,53	94,19	100,53	103,92	102,49
Têxtil.....	...	139,25	100,67	99,31	103,71	117,60	98,66	91,43	124,88	113,53	97,78	97,67
Vestidário, calçados e artefatos de tecidos.....	...	109,58	115,79	105,86	87,31	106,72	108,60	101,23	81,05	108,78	105,60	104,76
Produtos alimentares.....	...	110,36	150,31	100,75	97,95	101,16	290,21	99,07	95,92	114,06	130,73	101,79
Bebidas.....	...	86,57	113,02	125,64	103,17	82,68	121,05	118,28	99,08	97,55	116,46	113,60
Fumo.....	...	109,89	92,42	117,56	201,62	94,32	107,13	106,69	167,74	102,45	99,57	100,01
INDICADOR GERAL	112,21	114,46	101,44	105,40	107,94	134,23	98,24	97,70	109,14	108,87	108,08

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Resultados preliminares.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO REAL

5 — Índices da produção industrial, mensais simples e ajustados, segundo as classes e gêneros de indústria — 1975

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS SIMPLES E AJUSTADOS — MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)								
	Fevereiro	Fevereiro ajustado 1,1304	Março	Março ajustado 0,9200	Abril (1)	Maió (1)	Junho (1)	Julho	Julho ajustado 0,9259
Indústrias extrativas	96,69	109,30	110,16	101,35	101,33	103,29	94,10	104,23	96,51
Extração de minerais.....	96,69	109,30	110,16	101,35	101,33	103,29	94,10	104,23	96,51
Indústrias de transformação	98,46	111,30	124,05	114,12	105,92	108,94	117,98	107,34	99,38
Produtos de minerais não metálicos.....	90,53	102,33	111,77	102,82	102,04	102,74	97,01	106,28	98,41
Metalúrgica	90,82	102,67	105,57	97,13	108,18	100,73	100,07	104,80	97,04
Metalúrgica básica.....	92,76	104,86	107,76	99,14	110,84	102,69	100,55	107,26	99,31
Mecânica	123,72	139,86	116,84	107,49	108,61	99,46	111,74	107,16	99,22
Material elétrico e de comunicações.....	94,51	106,83	110,87	102,00	112,58	102,17	110,31	109,40	101,29
Material de transporte.....	98,79	111,67	115,64	106,39	105,46	94,59	103,56	100,53	93,08
Autoveículos.....	97,62	110,35	117,82	108,39	103,07	95,44	102,60	99,41	92,05
Outros produtos.....	103,11	116,55	107,63	99,02	114,23	91,44	107,74	104,62	96,87
Papel e papelão.....	88,47	100,01	109,19	100,46	98,33	105,27	100,96	108,94	100,87
Borracha.....	107,26	121,25	98,24	90,38	101,39	103,52	104,39	100,83	93,38
Química.....	113,74	128,57	101,29	93,19	107,31	106,06	114,38	114,03	105,58
Derivados do petróleo.....	96,54	109,13	98,07	90,22	108,00	99,12	101,80	118,09	109,34
Outros produtos.....	123,89	140,05	103,20	94,94	106,91	110,16	121,81	111,64	103,37
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	107,42	121,43	361,84	332,89	93,12	303,23	125,52	104,93	97,16
Perfumaria, sabões e velas.....	100,97	114,13	97,37	89,58	111,00	102,64	107,12	98,57	91,27
Produtos de matérias plásticas.....	94,08	106,35	106,61	98,09	103,90	101,09	97,04	112,00	103,70
Têxtil.....	88,94	100,54	168,86	155,35	118,16	102,80	98,81	102,12	94,55
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	93,43	105,62	110,06	101,26	106,95	100,50	100,96	112,48	104,14
Produtos alimentares.....	94,03	106,29	101,28	93,18	100,24	100,33	183,55	114,91	106,40
Bebidas.....	90,86	102,71	126,91	118,60	84,57	101,03	137,12	101,32	93,81
Fumo.....	86,96	98,30	114,81	105,62	108,73	98,69	100,50	88,91	82,32
INDICADOR GERAL	98,41	111,25	123,65	113,76	105,79	108,78	117,30	107,25	99,30

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS SIMPLES E AJUSTADOS MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)								
	Agosto	Agosto ajustado 1,0385	Setembro (1)	Outubro	Outubro ajustado 0,9630	Novembro	Novembro ajustado 1,1002	Dezembro	Dezembro ajustado 0,9800
Indústrias extrativas	98,86	102,66	95,23	101,11	97,37	97,47	107,42	103,35	101,28
Extração de minerais.....	98,86	102,66	95,23	101,11	97,37	97,47	107,42	103,35	101,28
Indústrias de transformação	98,44	102,23	103,01	107,35	103,37	97,14	107,04	99,92	97,92
Produtos de minerais não metálicos.....	100,22	104,08	98,79	103,31	99,49	94,33	103,96	104,75	102,65
Metalúrgica	94,18	97,81	102,62	120,37	115,91	96,60	106,46	95,62	93,71
Metalúrgica básica.....	95,40	99,07	104,57	103,86	100,02	96,02	105,81	95,83	93,91
Mecânica	102,36	106,30	110,42	105,97	102,05	91,94	100,33	105,97	103,85
Material elétrico e de comunicações.....	100,80	104,68	104,61	109,82	105,76	93,63	103,18	92,46	90,61
Material de transporte.....	96,56	100,28	105,02	109,17	105,13	87,82	96,78	90,11	88,31
Autoveículos.....	94,33	97,96	105,67	109,25	105,21	86,28	95,09	90,32	85,52
Outros produtos.....	104,75	108,78	102,63	108,87	104,84	93,45	102,99	89,35	87,56
Papel e papelão.....	94,02	97,84	101,86	106,06	102,13	97,52	107,47	102,70	100,65
Borracha.....	101,06	104,95	102,17	97,12	93,53	98,06	108,06	97,77	95,81
Química.....	105,37	109,43	105,73	96,42	92,85	99,52	109,67	103,81	101,74
Derivados do petróleo.....	102,70	106,66	100,97	89,22	85,92	110,08	121,30	100,21	98,21
Outros produtos.....	106,94	111,06	108,54	100,67	96,95	93,28	102,80	105,94	103,82
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	92,58	96,15	105,68	107,59	103,60	91,16	100,45	96,87	94,94
Perfumaria, sabões e velas.....	94,31	97,94	105,63	107,53	103,55	103,07	113,59	85,54	83,83
Produtos de matérias plásticas.....	108,93	113,12	98,71	107,99	103,99	96,25	106,09	88,53	86,76
Têxtil.....	92,98	96,56	99,13	110,50	106,41	94,59	104,24	97,89	95,93
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	99,39	103,21	110,23	109,43	105,38	91,56	100,89	90,45	88,64
Produtos alimentares.....	96,96	100,69	95,58	103,82	98,98	110,16	121,40	103,55	101,48
Bebidas.....	111,21	115,49	113,13	107,09	103,13	100,48	110,73	114,39	112,10
Fumo.....	95,05	98,71	113,99	106,25	102,32	100,40	110,64	159,69	156,50
INDICADOR GERAL	98,45	102,24	102,78	107,17	103,20	97,15	107,06	100,02	98,02

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Índices ajustados pela relação entre o número de dias úteis dos períodos em comparação.

(1) Ajustados (1,0000), igual ao do mês indicado.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO REAL

6 — Índices da produção industrial, mensais simples e ajustados, segundo as classes e gêneros de indústria — 1976

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS SIMPES E AJUSTADOS — MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)										
	Janeiro	Janeiro ajustado 0,9615	Fevereiro	Fevereiro ajustado 1,0833	Março	Março ajustado 0,9231	Abril	Abril ajustado 1,0833	Maior	Maior ajustado 0,9600	Junho (1)
Indústrias extrativas	96,84	93,11	97,28	105,39	103,49	95,53	93,82	101,63	107,32	103,02	98,22
Exatção de minerais.....	96,84	93,11	97,28	105,39	103,49	95,53	93,82	101,63	107,32	103,02	98,22
Indústrias de transformação	106,53	102,43	106,45	115,31	111,91	103,31	96,66	104,71	107,50	103,20	112,60
Produtos de minerais não metálicos.....	99,54	95,70	96,89	104,96	108,32	99,99	97,86	106,01	105,00	100,80	99,95
Metalúrgica.....	127,29	122,39	99,49	107,77	110,50	102,01	95,76	103,74	105,78	101,55	103,43
Metalúrgica básica.....	140,30	134,90	98,06	106,23	110,98	102,44	96,57	104,62	103,34	99,20	103,26
Mecânica.....	90,88	87,38	137,55	149,01	99,43	91,78	104,10	112,77	110,17	105,76	104,56
Material elétrico e de comunicações.....	90,32	86,84	119,73	129,71	107,58	99,31	101,17	109,60	106,08	101,84	101,02
Material de transporte.....	106,04	101,96	107,31	116,25	109,02	100,64	94,18	102,03	108,09	103,77	103,22
Autoveículos.....	109,96	105,73	106,28	115,14	108,40	100,06	92,50	100,20	107,62	103,31	104,98
Outros produtos.....	91,62	88,09	111,08	120,34	111,30	102,74	100,37	108,73	109,84	105,45	96,73
Papel e papelão.....	103,65	99,66	99,84	108,15	110,46	101,97	97,20	105,30	105,02	100,82	101,96
Borracha.....	100,94	97,05	103,81	112,46	105,17	97,08	96,07	104,07	105,11	100,90	104,99
Química.....	128,76	123,80	106,74	115,63	105,89	97,74	101,82	110,30	105,75	101,52	127,60
Derivados do petróleo.....	88,79	85,37	106,41	115,27	109,93	101,48	102,15	110,66	104,53	100,35	101,93
Outros produtos.....	152,36	146,49	106,94	115,85	103,50	95,54	101,62	110,09	106,47	102,21	142,76
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	101,04	97,15	161,73	175,20	106,14	97,98	108,48	117,51	115,42	110,81	105,86
Perfumaria, sabões e velas.....	113,12	108,77	106,22	115,07	103,01	95,09	105,74	114,55	103,13	99,01	99,54
Produtos de matérias plásticas.....	110,76	106,49	98,51	106,72	115,37	106,50	90,06	97,56	103,58	99,44	104,43
Têxtil.....	101,80	97,88	95,41	103,36	163,07	150,53	99,98	108,31	103,28	99,15	98,15
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	90,22	86,75	111,43	120,71	101,86	94,03	96,88	104,95	112,13	107,65	95,51
Produtos alimentares.....	98,35	94,57	93,20	100,96	99,21	91,59	86,60	93,82	111,23	106,78	153,28
Bebidas.....	97,52	93,77	91,93	99,59	116,75	107,77	79,12	85,71	112,82	108,31	107,22
Fumo.....	124,78	119,98	93,04	100,79	106,74	98,53	91,73	99,37	105,45	101,23	95,52
INDICADOR GERAL	106,25	102,16	106,18	115,03	111,68	103,09	96,58	104,62	107,50	103,20	112,19

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS SIMPES E AJUSTADOS — MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)											
	Julho	Julho ajustado 0,9259	Agosto	Agosto ajustado 1,0385	Setembro	Setembro ajustado 1,0400	Outubro	Outubro ajustado 0,9615	Novembro	Novembro ajustado 1,0833	Dezembro	Dezembro ajustado 0,9600
Indústrias extrativas	106,20	98,33	102,82	106,78	99,91	103,91	105,11	101,06	94,21	102,06	98,49	94,55
Exatção de minerais.....	106,20	98,33	102,82	106,78	99,91	103,91	105,11	101,06	94,21	102,06	98,49	94,55
Indústrias de transformação	111,49	103,22	102,62	106,57	98,65	102,59	104,39	100,37	95,96	103,95	104,26	100,09
Produtos de minerais não metálicos.....	104,40	96,66	100,89	104,77	98,48	102,42	105,85	101,78	96,68	104,73	101,56	97,49
Metalúrgica.....	103,89	96,20	103,64	107,63	97,62	101,53	107,12	102,99	96,22	104,23	101,24	97,19
Metalúrgica básica.....	105,22	97,43	105,47	109,53	98,79	102,75	105,86	101,79	95,34	103,29	104,11	99,94
Mecânica.....	101,80	94,26	103,64	107,63	99,30	103,28	105,50	101,44	94,13	101,97	108,62	104,27
Material elétrico e de comunicações.....	106,33	98,45	106,57	110,68	102,77	106,88	97,86	94,10	97,33	106,44	92,92	89,21
Material de transporte.....	101,36	93,85	102,50	106,44	97,37	101,27	103,05	99,09	97,95	106,11	90,88	87,25
Autoveículos.....	101,76	94,22	103,09	107,06	98,45	102,39	103,38	99,40	100,20	108,55	87,64	84,13
Outros produtos.....	99,88	92,48	100,30	104,16	93,43	97,16	101,85	97,93	89,68	97,15	102,82	98,79
Papel e papelão.....	100,57	93,12	97,90	101,67	99,48	103,46	105,88	101,80	96,37	104,39	98,23	94,30
Borracha.....	102,25	94,68	100,95	104,83	99,69	103,68	100,43	96,56	97,88	106,03	98,82	94,87
Química.....	101,93	94,38	102,97	106,94	100,50	104,52	101,31	97,61	94,59	102,47	105,46	101,24
Derivados do petróleo.....	107,10	99,16	97,38	101,12	97,99	101,91	95,89	92,20	95,60	103,56	116,97	112,30
Outros produtos.....	98,88	91,55	106,28	110,37	101,99	106,07	104,51	100,49	94,00	101,83	98,66	94,72
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	110,61	102,41	110,89	115,16	94,56	98,34	100,81	96,93	111,64	120,94	135,29	129,88
Perfumaria, sabões e velas.....	105,20	97,41	100,64	104,52	99,54	103,52	115,55	111,10	88,71	96,09	97,61	93,71
Produtos de matérias plásticas.....	104,20	96,48	103,98	107,98	93,70	97,45	107,95	103,79	97,43	105,55	91,92	88,24
Têxtil.....	97,16	89,96	101,57	105,48	100,43	104,45	100,35	96,48	89,30	96,74	98,50	94,56
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	107,76	99,77	103,22	107,20	97,67	101,57	107,44	103,30	96,46	104,50	90,90	87,26
Produtos alimentares.....	158,91	147,13	98,29	102,07	97,03	100,91	106,80	102,69	96,13	104,14	98,99	95,03
Bebidas.....	106,12	98,26	112,68	117,02	104,53	108,71	105,87	101,80	102,63	111,18	109,79	105,40
Fumo.....	107,30	99,35	102,09	106,02	91,50	95,16	114,08	109,69	88,70	96,08	322,91	309,99
INDICADOR GERAL	111,34	103,09	102,62	106,57	98,68	102,63	104,41	100,39	95,91	103,90	104,09	99,93

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 NOTA — Índices ajustados pela relação entre o número de dias úteis dos períodos em comparação.
 (1) Ajustado (1.000), igual ao do mês indicado.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO REAL

7 — Índices da produção industrial, mensais simples e ajustados, segundo as classes e gêneros de indústria — 1977

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS SIMPLRES E AJUSTADOS — MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)										
	Janeiro (1)	Fevereiro	Fevereiro ajustado 1,0870	Março	Março ajustado 0,8519	Abril	Abril ajustado 1,1250	Maiο	Maiο ajustado 0,9231	Junho	Junho ajustado 1,0400
Indústrias extrativas	92,57	113,14	122,98	118,13	100,63	94,83	106,69	102,80	94,90	99,54	103,52
Extração de minerais	92,57	113,14	122,98	118,13	100,63	94,83	106,69	102,80	94,90	99,54	103,52
Indústrias de transformação	93,24	104,13	113,19	127,30	108,44	92,10	103,61	117,32	108,30	104,88	109,07
Produtos de minerais não metálicos	99,62	92,70	100,77	113,43	96,63	95,02	106,90	106,57	98,38	96,17	100,02
Metalúrgica	103,15	101,79	110,65	117,75	100,31	90,69	102,03	106,55	98,35	98,83	102,78
Metalúrgica básica	108,15	104,72	113,83	119,13	101,49	90,26	101,54	104,12	96,11	99,35	103,32
Mecânica	78,51	136,00	147,83	117,81	100,36	94,49	106,30	112,56	103,91	96,20	100,05
Material elétrico e de comunicações	85,88	110,09	119,66	118,30	100,78	93,91	105,65	116,97	107,97	95,31	99,12
Material de transporte	88,70	112,60	122,40	111,58	95,06	79,04	88,92	137,24	126,69	98,71	102,66
Autoveículos	88,90	116,59	126,73	108,73	92,63	77,68	87,39	126,10	116,41	97,56	101,46
Outros produtos	87,96	97,95	106,47	122,08	104,00	84,02	94,52	178,19	164,48	102,95	107,60
Papel e papelão	97,70	93,46	101,59	114,22	97,30	94,33	106,12	109,11	100,72	97,58	101,48
Borracha	96,55	96,23	104,60	99,65	84,90	99,01	111,38	107,24	98,99	101,12	105,17
Química	94,78	91,52	99,48	125,20	106,66	100,12	112,64	108,41	100,08	109,37	113,74
Derivados do petróleo	92,93	90,04	97,87	110,40	94,05	94,09	105,85	107,94	99,64	90,26	93,87
Outros produtos	95,87	92,39	100,43	133,93	114,10	103,68	116,64	108,70	100,34	120,65	125,48
Produtos farmacêuticos e veterinários	95,90	170,34	185,16	124,76	106,28	110,66	124,50	117,96	108,89	96,17	100,01
Perfumaria, sabões e velas	100,19	102,62	111,55	111,05	94,61	97,60	109,80	114,38	105,58	92,69	96,40
Produtos de matérias plásticas	98,86	98,95	107,56	117,11	99,77	85,71	96,43	111,15	102,61	100,16	104,17
Têxtil	97,19	101,11	109,91	214,69	182,90	89,67	100,88	111,46	102,89	94,87	98,66
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	83,29	97,68	106,17	125,34	100,78	87,70	98,67	114,73	105,91	96,84	100,81
Produtos alimentares	93,32	91,27	99,22	113,35	96,56	90,52	101,83	134,88	124,51	139,02	144,58
Bebidas	93,35	92,46	100,50	111,34	94,85	84,84	95,55	135,66	125,23	102,83	106,95
Fumo	108,38	86,54	94,07	132,36	112,76	85,11	95,75	114,70	105,88	93,33	97,06
INDICADOR GERAL	93,22	104,38	113,47	127,04	108,22	92,18	103,70	116,91	107,92	104,72	108,91

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSIS SIMPLRES E AJUSTADOS — MÊS/MÊS (Base: mês imediatamente anterior)											
	Julho	Julho ajustado 0,9615	Agosto	Agosto ajustado 0,9630	Setembro	Setembro ajustado 1,0800	Outubro	Outubro ajustado 0,9616	Novembro	Novembro ajustado 1,0612	Dezembro	Dezembro ajustado 0,9423
Indústrias extrativas	97,71	93,95	96,76	93,18	97,69	105,51	107,08	102,95	93,81	99,56	95,66	90,14
Extração de minerais	97,71	93,95	96,76	93,18	97,69	105,51	107,08	102,95	93,81	99,59	95,66	90,14
Indústrias de transformação	104,04	100,03	106,87	102,92	101,51	109,63	106,22	102,13	106,47	112,99	96,78	91,19
Produtos de minerais não metálicos	105,61	101,54	99,94	96,24	96,94	104,69	103,40	99,42	97,32	103,27	99,42	93,69
Metalúrgica	103,80	99,81	107,48	103,50	97,50	105,30	104,32	100,31	99,99	106,11	95,67	90,15
Metalúrgica básica	105,31	101,26	107,19	103,22	98,85	106,55	105,04	101,00	99,57	105,66	97,99	92,34
Mecânica	96,20	92,49	111,85	107,71	103,68	111,98	100,12	96,27	96,86	102,78	95,24	89,75
Material elétrico e de comunicações	101,98	98,05	108,11	104,11	94,95	102,55	102,67	98,72	100,79	106,96	93,98	88,56
Material de transporte	98,41	94,62	111,07	106,96	137,46	148,46	114,18	109,78	106,77	113,31	92,11	86,79
Autoveículos	98,20	94,42	113,07	108,89	89,97	97,17	106,66	102,56	108,83	115,50	88,55	83,44
Outros produtos	99,20	95,38	103,72	99,88	311,97	336,93	141,78	136,32	99,20	105,27	105,20	99,13
Papel e papelão	100,58	96,71	103,72	99,89	97,79	105,62	98,95	95,14	100,19	106,33	103,07	97,12
Borracha	102,46	98,52	103,74	99,90	96,53	104,26	103,38	99,40	98,34	104,35	96,41	90,85
Química	107,06	102,93	103,43	99,61	96,55	104,27	108,86	104,67	101,33	107,53	94,52	89,06
Derivados do petróleo	116,07	112,20	105,13	101,24	91,16	98,45	103,28	99,31	106,48	112,99	93,85	88,43
Outros produtos	101,36	97,46	102,43	98,64	99,73	107,71	112,15	107,83	98,29	104,31	94,92	89,44
Produtos farmacêuticos e veterinários	153,45	147,54	169,88	163,60	104,09	112,42	102,44	98,50	260,89	276,86	91,85	86,36
Perfumaria, sabões e velas	103,63	99,64	101,30	97,56	97,32	105,11	107,23	103,10	95,00	100,81	96,18	90,63
Produtos de matérias plásticas	98,38	94,60	105,11	101,22	97,17	104,94	103,37	99,39	100,45	106,60	99,51	93,77
Têxtil	96,72	92,99	97,94	94,32	99,28	107,23	105,32	101,27	96,03	101,91	99,10	93,38
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	102,13	98,20	103,07	99,26	99,89	108,88	107,74	103,59	100,54	106,69	90,22	85,01
Produtos alimentares	104,99	100,95	100,27	96,56	95,99	103,67	104,57	100,55	102,86	109,16	99,55	93,80
Bebidas	104,23	100,22	105,27	101,81	101,29	109,39	109,30	105,09	101,51	107,72	100,71	94,90
Fumo	97,68	93,92	102,38	98,59	88,73	95,83	159,71	153,04	100,51	106,66	123,79	116,65
INDICADOR GERAL	103,86	99,86	106,59	102,64	101,40	109,51	106,24	102,15	106,11	112,61	96,75	91,16

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. Índices ajustados pela relação entre o número de dias úteis dos períodos em comparação.

(1) Ajustado (1,0000) igual ao do mês indicado.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO REAL

8 — Índices da produção industrial, mensais de base fixa, segundo as classes e gêneros de indústria — 1975

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DE BASE FIXA (Base: média de 1975 = 100)												
	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Extrativa mineral	100,00	97,72	93,49	102,28	103,30	106,44	100,11	102,74	100,93	96,79	98,55	96,79	100,86
Extração de minerais.....	100,00	97,72	93,49	102,28	103,30	106,44	100,11	102,74	100,93	96,79	98,55	96,79	100,86
Indústrias de transformação	99,99	91,59	86,40	93,27	97,67	97,50	101,53	106,91	104,53	106,33	110,10	103,62	100,53
Produtos de minerais não metálicos.....	100,00	96,59	87,96	96,87	98,68	101,05	97,98	104,08	104,20	102,78	106,03	99,93	104,77
Metalúrgica.....	99,99	101,10	90,63	94,42	100,57	99,72	99,03	106,28	99,11	101,38	107,28	102,81	97,66
Metalúrgica básica.....	99,99	95,82	87,94	93,73	101,98	102,59	99,97	106,50	100,39	104,03	107,70	102,27	97,06
Mecânica.....	99,99	82,07	82,62	93,59	98,44	93,10	100,91	105,75	104,73	112,33	118,40	104,32	103,73
Material elétrico e de comunicações.....	99,99	87,01	80,12	84,75	92,74	93,05	99,08	107,24	107,26	111,74	121,87	112,09	103,04
Material de transporte.....	100,00	91,66	89,30	101,79	106,61	100,62	104,07	103,30	98,71	103,52	112,64	98,94	88,84
Autoveículos.....	100,00	93,11	90,57	104,91	107,84	102,72	105,30	103,15	96,74	102,19	111,21	95,94	86,32
Outros produtos.....	100,00	86,35	84,65	90,31	102,08	92,91	99,52	103,84	105,96	108,41	117,89	109,97	98,11
Papel e papelão.....	100,00	98,95	87,36	95,25	93,31	98,04	98,38	106,79	100,31	101,60	107,71	104,85	107,45
Borracha.....	100,00	90,53	96,78	94,81	96,01	99,15	103,39	104,09	105,08	106,52	103,38	101,26	99,02
Química.....	100,00	90,81	93,72	90,70	89,10	92,33	96,39	107,03	110,13	112,34	107,50	105,34	104,61
Derivados do petróleo.....	100,00	98,65	94,69	91,89	94,34	93,23	93,74	109,18	108,36	109,63	97,60	104,70	103,99
Outros produtos.....	100,00	86,19	93,14	90,01	86,01	91,79	97,96	105,76	111,17	113,94	113,34	105,71	104,98
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	99,99	89,47	87,83	103,85	91,57	95,92	117,59	115,01	103,57	103,62	108,87	97,16	85,53
Perfumaria, sabões e velas.....	100,00	82,75	91,47	87,96	97,54	99,67	106,39	104,13	97,94	102,84	110,21	113,44	95,86
Produtos de matérias plásticas.....	100,00	92,55	85,02	90,50	93,73	94,27	91,15	102,02	111,21	109,65	117,44	112,59	99,79
Têxtil.....	100,00	86,16	78,23	92,82	111,98	114,26	107,89	106,17	99,21	100,04	107,22	99,67	96,36
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	99,99	88,97	80,14	87,19	93,03	93,14	93,49	104,93	103,78	114,12	124,72	112,95	102,53
Produtos alimentares.....	100,00	88,84	83,21	86,62	92,08	91,43	104,63	116,87	115,34	109,12	104,85	102,97	104,04
Bebidas.....	100,00	105,55	92,77	110,77	88,62	83,63	94,57	83,47	91,70	103,46	110,47	109,78	125,21
Fumo.....	100,00	101,42	89,54	103,28	110,77	104,75	103,24	91,62	91,46	98,59	108,99	95,88	100,47
INDICADOR GERAL	99,99	91,76	86,60	93,53	97,83	97,76	101,49	106,79	104,43	106,06	109,77	103,43	100,54

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

9 — Índices da produção industrial, mensais de base fixa, segundo as classes e gêneros de indústria — 1976

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DE BASE FIXA (Base: média de 1975 = 100)												
	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústrias extrativas	100,85	98,26	95,50	99,07	93,58	99,55	98,53	103,78	105,81	103,88	109,43	102,69	100,20
Extração de minerais.....	100,85	98,26	95,50	99,07	93,58	99,55	98,53	103,78	105,81	103,88	109,43	102,69	100,20
Indústrias de transformação	112,92	99,84	102,75	109,94	106,24	112,01	115,16	118,87	121,20	118,70	122,75	115,47	112,41
Produtos de minerais não metálicos.....	112,02	103,72	100,31	108,73	105,96	111,18	110,84	115,71	116,70	114,81	121,23	116,87	118,22
Metalúrgica.....	113,46	105,68	101,24	111,67	105,50	112,15	115,34	119,14	121,41	115,69	121,86	116,07	115,77
Metalúrgica básica.....	112,14	107,11	99,08	109,30	104,90	107,81	110,79	116,26	120,11	117,23	121,80	114,93	116,45
Mecânica.....	114,74	91,35	109,56	108,02	108,82	115,32	119,69	119,67	122,82	121,79	126,34	112,05	121,52
Material elétrico e de comunicações.....	118,44	91,71	106,63	113,25	112,50	118,77	119,19	123,34	131,00	134,57	128,94	125,17	116,24
Material de transporte.....	107,25	91,95	98,28	106,54	101,35	109,88	110,20	112,69	114,65	111,88	115,76	113,03	100,84
Autoveículos.....	106,48	93,37	99,36	107,05	100,17	107,70	108,80	111,26	112,75	110,53	114,27	113,39	99,12
Outros produtos.....	110,08	86,72	94,31	104,64	105,70	117,88	115,32	117,94	121,95	116,86	121,21	111,69	107,15
Papel e papelão.....	120,80	110,56	109,89	120,76	117,24	122,98	125,24	125,45	122,58	121,63	128,34	123,76	121,17
Borracha.....	111,17	99,50	103,13	108,44	103,74	109,09	114,45	116,87	117,92	116,63	117,10	114,28	112,95
Química.....	117,83	101,31	109,72	116,18	113,71	114,44	121,35	122,68	125,89	125,89	125,04	117,24	120,62
Derivados do petróleo.....	107,58	92,87	95,34	104,26	104,76	109,36	110,96	117,93	114,86	112,38	107,20	102,43	118,69
Outros produtos.....	123,89	106,30	118,21	123,21	119,00	117,43	127,49	125,49	132,40	133,86	135,57	125,98	121,75
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	119,08	80,43	116,00	112,41	115,88	132,10	131,01	140,33	142,87	127,91	123,83	114,41	91,80
Perfumaria, sabões e velas.....	119,19	106,21	111,47	114,64	120,11	120,25	119,11	124,07	122,51	122,59	135,02	119,02	115,29
Produtos de matérias plásticas.....	117,83	109,25	107,23	122,20	109,71	113,11	117,89	122,73	127,37	119,55	128,42	123,44	113,11
Têxtil.....	106,20	98,56	96,64	114,10	114,11	115,71	110,81	107,75	109,13	106,19	108,42	99,26	93,72
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	108,26	92,30	101,16	102,83	99,53	111,74	104,86	112,34	115,83	113,32	121,64	117,61	106,09
Produtos alimentares.....	111,27	101,68	94,36	98,06	92,63	99,73	114,44	124,64	124,52	122,25	129,82	119,17	113,99
Bebidas.....	113,45	123,41	109,53	121,12	94,99	98,72	97,02	99,81	112,32	117,01	124,07	125,70	137,75
Fumo.....	109,13	111,96	105,00	113,06	101,81	105,80	100,69	106,89	110,26	103,33	119,11	111,31	120,44
INDICADOR GERAL	112,58	99,60	102,55	109,63	105,88	111,66	114,69	118,44	120,76	118,27	122,38	115,10	112,06

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO REAL

10 — Índices da produção industrial, mensais de base fixa, segundo as classes e gêneros de indústria — 1977

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES MENSAIS DE BASE FIXA (Base: média de 1975 = 100)												
	Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústrias extrativas	96,07	93,91	87,89	103,34	98,01	100,97	100,25	97,88	95,20	92,56	98,38	92,60	91,96
Extração de minerais.....	96,07	93,91	87,89	103,34	98,01	100,97	100,25	97,88	95,20	92,56	98,38	92,60	91,96
Indústrias de transformação	115,49	102,87	101,09	118,83	108,62	119,39	117,49	119,07	123,09	118,40	122,85	120,25	113,93
Produtos de minerais não metálicos.....	121,29	117,81	108,91	123,30	116,97	124,53	119,50	126,17	125,61	121,92	125,86	122,68	122,33
Metalúrgica.....	121,67	117,64	110,37	127,35	113,95	121,85	120,34	123,98	128,51	122,00	126,99	126,26	120,83
Metalúrgica básica.....	124,30	122,16	113,23	131,61	117,33	123,36	122,66	127,64	129,70	122,73	128,75	127,57	124,94
Mecânica.....	106,43	87,82	98,27	112,66	103,27	112,55	109,02	104,18	113,64	114,08	112,52	107,63	101,56
Material elétrico e de comunicações.....	120,04	97,63	103,71	121,61	112,10	128,62	121,34	123,49	133,58	124,78	127,65	127,08	118,98
Material de transporte.....	104,41	89,30	99,06	109,94	89,51	110,17	107,08	104,84	115,88	103,46	107,86	113,73	102,14
Autoveículos.....	101,98	86,46	102,01	110,20	87,66	107,47	103,50	100,57	112,57	98,54	103,48	111,64	97,73
Outros produtos.....	113,53	92,43	87,75	108,81	96,45	120,36	120,48	120,99	128,37	122,05	124,34	121,57	118,80
Papel e papelão.....	123,77	118,43	110,12	125,35	117,94	128,45	124,94	125,80	129,76	126,46	124,73	124,82	128,50
Borracha.....	108,97	108,74	104,35	104,18	102,86	108,92	108,71	110,62	114,76	110,55	114,01	112,02	107,92
Química.....	125,50	112,52	103,99	114,07	113,23	119,44	124,02	133,34	140,44	136,47	142,55	138,32	127,68
Derivados do petróleo.....	108,23	111,17	100,08	107,54	100,92	107,89	97,11	112,45	118,01	107,56	110,29	118,47	109,37
Outros produtos.....	136,27	112,57	105,86	117,63	120,71	126,38	141,37	146,52	154,60	155,07	163,37	152,09	139,14
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	102,65	71,74	97,20	115,90	113,05	119,31	108,66	112,38	105,94	103,77	96,72	102,62	84,53
Perfumaria, sabões e velas.....	130,24	114,57	117,29	130,14	125,67	143,61	131,99	133,70	135,34	131,14	140,33	132,68	126,49
Produtos de matérias plásticas.....	117,12	110,97	107,46	126,21	106,78	118,08	118,13	115,73	121,35	117,58	121,08	121,37	120,71
Têxtil.....	106,75	89,37	89,48	130,35	118,44	128,57	115,32	105,11	103,46	100,25	103,55	99,43	97,55
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	102,67	87,96	85,48	105,99	92,80	105,86	102,80	104,23	107,28	106,21	114,50	115,27	103,92
Produtos alimentares.....	117,52	103,53	94,61	110,29	102,17	112,04	123,17	129,62	130,01	126,16	135,22	125,52	117,91
Bebidas.....	128,90	129,58	118,80	132,78	110,48	126,95	119,33	123,35	129,51	130,11	141,77	141,93	142,23
Fumo.....	114,86	115,81	100,19	132,37	112,42	126,17	117,74	112,24	117,63	108,99	112,34	105,35	117,14
INDICADOR GERAL	114,91	102,61	100,71	118,38	108,33	118,85	116,99	118,44	122,25	117,63	122,12	119,42	113,27

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

As principais fontes de dados relativos à produção mineral são o Censo Industrial e a Pesquisa Industrial Anual, do IBGE, e registros de órgãos do Ministério das Minas e Energia.

O Censo Industrial, na parte das Indústrias Extrativas, abrange todas as atividades de extração e beneficiamento, exploradas com fins lucrativos por unidades industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

Os dados da Pesquisa Industrial Anual referem-se aos estabelecimentos de 5 ou mais pessoas e/ou ao valor de produção igual ou superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Os volumes originais que divulgam os resultados do Censo Industrial contêm outras informações. Além disso, o IBGE apresenta, em volume especial, dados da Pesquisa Industrial sobre produção física de minerais metálicos e não metálicos e extração de combustíveis minerais e radioativos.

O Anuário Mineral Brasileiro oferece estatísticas das reservas e da produção minerais, comércio exterior, investimentos, financiamentos concedidos, mão-de-obra ocupada na mineração, etc. Dessa publicação são extraídos os seguintes esclarecimentos conceituais:

Mina — Área de decreto de lavra, onde se realizam operações para a extração de minério.

Destino da Produção Bruta:

a) Tratamento nas usinas — Operação de beneficiamento realizada, com o minério bruto ("run-of-mine"), nas usinas de tratamento das empresas titulares de lavra;

b) Transformação nas minas — Operação de tratamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado a industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra).

Outros — Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto (uso "in natura").

Produção:

a) Bruta — Produção de minério bruto ou "run-of-mine" (minério que é retirado das frentes de lavra, sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja);

b) Beneficiada — Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2.º do art. 1.º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial — 1960-1970

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1960	1970
Estabelecimentos	2 178	3 906
Pessoal Ocupado	45 714	65 339
Salários (Cr\$ 1 000)	3 536 298	338 051
Despesas com operações industriais (Cr\$ 1 000) (1)	2 168 680	352 028
Valor da produção (Cr\$ 1 000)	14 478 349	1 912 018
Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	12 309 669	1 559 990

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. No Censo de 1960 o pessoal ocupado se refere ao ano de 1959 e os valores em cruzeiros estão conforme o padrões vigentes na época.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio.

2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas e valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1960						CENSO DE 1970					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959	Ano de 1959				Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970	Ano de 1970			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial
			Cr\$ 1 000 (2)						Cr\$ 1 000			
NORTE	6	1 813	337 739	50 470	1 108 478	1 048 008	84	1 221	6 987	7 722	116 496	108 774
Rondônia	2	75	5 120	42	11 000	10 958	4	208	888	529	10 415	9 886
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	19	60	48	32	173	141
Roraima	1	21	1 524	86	1 200	1 114	19	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Pará	1	10	30	1	150	149	41	177	244	205	1 313	1 108
Amapá	2	1 707	331 065	60 341	1 096 128	1 035 787	1	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
NORDESTE	711	15 693	949 997	102 728	5 091 217	4 988 489	1 108	13 287	22 131	21 362	128 807	107 445
Maranhão	97	1 697	15 356	926	43 121	42 195	121	2 476	1 329	372	5 835	5 463
Piauí	16	670	9 013	195	24 125	23 930	49	582	335	47	1 155	1 108
Ceará	64	866	18 762	8 352	66 818	58 466	153	1 786	1 998	788	11 921	11 133
Rio Grande do Norte	163	4 023	166 846	58 640	664 421	605 781	331	4 470	9 258	11 959	65 713	53 754
Paraíba	8	59	1 188	45	991	946	56	572	559	432	2 751	2 319
Pernambuco	43	382	10 899	2 447	47 840	45 393	76	894	1 674	1 194	8 761	7 567
Alagoas	9	36	725	310	1 849	1 539	17	163	302	253	3 063	2 810
Sergipe	282	580	8 643	10 346	59 816	49 470	187	453	463	113	1 226	1 113
Bahia	29	7 380	718 585	21 467	4 182 236	4 160 769	118	2 091	6 213	6 204	28 382	22 178
SUDESTE	1 139	15 243	1 074 153	306 686	4 327 340	4 820 654	1 794	28 825	121 919	235 602	940 239	604 637
Minas Gerais	299	9 438	725 103	180 969	2 428 869	2 247 900	583	17 381	83 039	116 117	544 197	428 080
Espírito Santo	8	314	17 340	1 956	59 584	57 608	118	1 574	3 499	33 032	60 403	27 371
Rio de Janeiro	162	2 333	152 804	63 494	712 626	649 132	284	2 701	11 381	39 381	84 582	45 201
Guanabara	4	28	1 975	309	6 499	6 190	32	436	1 728	1 081	6 596	5 515
São Paulo	666	3 130	176 931	59 958	1 119 782	1 059 824	777	6 733	22 272	45 991	144 461	98 470
SUL	225	11 825	1 126 679	1 689 481	3 589 000	1 899 519	820	14 037	68 398	34 211	181 458	147 247
Paraná	91	840	51 962	18 872	156 220	137 348	201	2 370	7 178	3 487	25 446	21 959
Santa Catarina	46	7 378	732 065	1 467 915	2 657 697	1 189 782	114	6 770	45 014	23 795	111 654	87 859
Rio Grande do Sul	88	3 607	342 652	202 694	775 083	572 389	505	4 897	16 206	6 929	44 358	37 429
CENTRO-DESTE	97	1 140	47 730	9 315	362 314	352 999	99	1 374	5 266	4 294	29 816	25 522
Mato Grosso	70	1 038	45 433	8 892	343 709	334 817	55	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Goiás	27	102	2 297	423	18 605	18 182	42	909	3 995	2 992	23 059	20 067
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
BRASIL	2 178	45 714	3 536 298	2 168 680	14 478 349	12 309 669	3 906	65 339	338 051	352 028	1 912 018	1 559 990

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. No Censo de 1970, nos totais correspondentes ao Brasil, estão incluídos os dados relativos às unidades de produção da PETROBRAS — Petróleo Brasileiro S.A.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. (2) Valor em mil cruzeiros conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

3 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas e valor da produção e da transformação industrial — 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Estabelecimentos.....	1 546	1 348
Pessoal ocupado (1).....	(2) 65 102	(3) 63 312
Ligado à produção.....	54 004	49 891
Inversões de capital.....	1 477 468	1 845 245
Salários (Cr\$ 1 000).....	736 158	979 520
Pessoal ligado à produção.....	529 619	648 720
Despesas com as operações industriais (Cr\$ 1 000) (4).....	992 041	1 395 744
Matérias-primas, materiais e componentes.....	440 679	778 195
Valor da produção (Cr\$ 1 000).....	4 448 014	6 931 220
Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000).....	3 455 973	5 535 476

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes aos estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção igual ou superior a Cr\$ 120 000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para 1973 e, para 1974, igual ou superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no ano.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Em 31-12. (3) Em 30-6. (4) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974 inclui, ainda, vapor e energia calorífica.

4 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, salários, despesas e valor da produção e da transformação industrial, segundo as Unidades da Federação — 1973-74

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO (1) (2)		INVERSÕES DE CAPITAL	DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS		VALOR DA PRODUÇÃO	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção	Total (3)	Matérias-primas, materiais e componentes		
(Cr\$ 1 000)											
Rondônia.....	{ 1973	5	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	6	1 087	1 026	50 848	12 327	11 108	18 765	2 206	93 471	74 716
Pará.....	{ 1973	3	59	52	91	597	510	2 063	57	4 509	2 446
	{ 1974	2	(x)	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amapá.....	{ 1973	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	2	(x)	—	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Maranhão.....	{ 1973	31	1 213	1 144	1 075	1 467	1 049	577	47	5 262	4 684
	{ 1974	47	453	380	4 199	1 730	1 004	690	293	8 150	7 460
Piauí.....	{ 1973	24	354	316	5	319	222	43	—	1 994	1 951
	{ 1974	23	192	157	119	744	466	117	9	1 672	1 555
Ceará.....	{ 1973	56	1 457	1 344	2 303	2 211	1 633	613	210	9 311	8 698
	{ 1974	59	854	737	2 584	3 349	2 321	1 244	766	16 444	15 200
Rio Grande do Norte.....	{ 1973	105	4 226	3 729	19 045	24 141	18 998	12 488	6 307	153 139	140 651
	{ 1974	87	3 755	3 113	17 106	32 381	21 654	15 301	9 865	1 859 978	170 677
Paraíba.....	{ 1973	5	33	21	147	274	84	458	378	1 782	1 324
	{ 1974	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Pernambuco.....	{ 1973	24	530	443	909	2 589	1 675	1 963	1 106	10 083	8 120
	{ 1974	24	536	434	4 479	3 663	2 768	4 554	3 301	20 695	16 131
Alagoas.....	{ 1973	4	82	79	101	231	222	223	211	1 645	1 422
	{ 1974	3	101	92	—	473	414	1 049	898	3 544	2 495
Sergipe.....	{ 1973	12	136	129	15	381	310	76	35	1 588	1 512
	{ 1974	4	96	91	24	407	294	47	37	945	898
Bahia.....	{ 1973	50	4 274	3 558	55 905	34 337	24 119	30 275	13 314	126 237	95 963
	{ 1974	45	4 151	3 642	77 599	51 171	33 709	45 083	17 467	209 626	164 543
Minas Gerais.....	{ 1973	324	20 905	17 925	721 076	194 808	144 587	323 545	130 545	1 501 370	1 177 825
	{ 1974	272	20 572	16 907	1 177 014	278 945	198 474	553 135	303 177	2 247 536	1 694 401
Espírito Santo.....	{ 1973	46	1 827	1 661	260 890	17 502	13 536	141 941	96 363	188 834	46 893
	{ 1974	32	1 674	1 353	12 275	17 434	10 783	218 040	150 373	303 948	85 908
Rio de Janeiro.....	{ 1973	164	2 085	1 719	48 398	15 373	11 621	77 016	64 587	147 147	70 131
	{ 1974	162	2 340	1 958	88 387	21 681	15 533	116 943	102 447	213 153	96 210
São Paulo.....	{ 1973	472	6 828	5 651	108 105	53 316	37 592	112 346	57 916	380 345	267 999
	{ 1974	376	5 730	4 539	134 599	69 166	44 511	118 727	74 876	523 861	405 134
Paraná.....	{ 1973	42	1 777	1 628	8 264	11 926	9 584	6 305	3 790	35 970	29 665
	{ 1974	38	1 296	1 085	8 950	12 970	9 225	11 491	8 567	42 484	30 993
Santa Catarina.....	{ 1973	38	5 836	5 171	14 263	63 263	50 044	35 516	15 264	193 677	158 161
	{ 1974	37	5 759	5 350	15 470	66 611	53 781	45 748	31 816	272 801	227 053
Rio Grande do Sul.....	{ 1973	76	2 280	1 865	20 874	17 782	12 998	15 970	7 510	77 989	62 018
	{ 1974	70	3 230	2 634	22 331	32 589	26 338	23 232	11 712	107 732	84 500
Mato Grosso.....	{ 1973	20	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	15	208	124	1 615	1 886	984	4 621	1 065	16 306	11 685
Goiás.....	{ 1973	42	841	695	11 879	8 121	4 535	13 545	6 844	83 966	70 421
	{ 1974	41	1 059	879	22 465	17 070	10 181	24 126	14 638	140 801	116 675
Distrito Federal.....	{ 1973	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
	{ 1974	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
BRASIL.....	{ 1973	1 546	65 102	54 004	1 477 468	736 158	529 619	992 041	440 679	4 448 014	3 455 973
	{ 1974	1 348	63 312	49 891	1 845 245	979 520	648 720	1 395 744	778 195	6 931 220	5 535 476

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTAS — 1. Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Os dados de pessoal ocupado em 1973 se referem a 31-12 e, em 1974, a 30-6. (3) Em 1973, matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. Em 1974 inclui, ainda, vapor e energia calorífica.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

5 — Inversões de capital e desinvestimentos — 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Inversões de capital		
Informantes	797	661
Total (Cr\$ 1 000)	1 477 468	1 845 245
Em maquinaria, equipamentos, aparelhos e instalações novas..	1 184 817	1 319 258
De procedência nacional	855 096	1 027 098
De procedência estrangeira (1)	329 721	292 160
Em maquinaria, equipamentos, aparelhos e instalações usadas...	27 565	55 783
Meios de transporte	83 791	133 009
Veículos a motor	81 466	108 128
Novos (1)	71 263	100 424
Usados	10 203	(2) 7 704
Outros	2 325	24 881
Bens imóveis	170 973	320 016
Móveis e utensílios	10 322	17 179
Desinvestimentos		
Informantes	271	201
Total (Cr\$ 1 000)	106 703	33 066
Em maquinaria, equipamentos, aparelhos e instalações	71 446	12 794
Outros	35 257	20 272

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

(1) Inclusive as importadas usadas, utilizadas pela primeira vez no País. (2) Inclusive embarcações.

6 — Pessoal ocupado e salários, vencimentos e outras remunerações — 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Pessoal ocupado (1)		
Informantes	1 546	1 325
Total	(2) 65 102	(3) 63 312
Proprietários ou sócios com atividade no estabelecimento	1 680	448
Ligado à produção	54 004	49 891
Ligado ao transporte próprio	—	3 450
Ligado à administração	8 981	9 523
Média mensal do pessoal ocupado	61 127	63 300
Salários, vencimentos e outras remunerações		
Informantes	1 535	1 340
Total (Cr\$ 1 000)	736 158	979 520
Pessoal ligado à produção	529 619	648 720
Pessoal ligado ao transporte próprio	—	63 225
Pessoal ligado à administração	182 188	255 027
Retirada de proprietários ou sócios	24 351	11 548

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios (2) Em 31-12 (3) Em 30-6.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

7 — Despesas de consumo e custo de serviços contratados — 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Despesas de consumo		
Informantes	1 123
Valor das despesas (Cr\$ 1 000).....	731 004	1 158 693
Matérias-primas, materiais e componentes	440 679	778 195
Combustíveis e lubrificantes	188 677	220 919
Vapor e energia calorífera	4 426
Energia elétrica adquirida ou recebida por transferência	101 648	155 153
Custo de serviços contratados		
Informantes	144
Valor dos custos (Cr\$ 1 000).....	261 037	237 051
Em outros estabelecimentos industriais	261 008	237 051
Com trabalhadores em domicílio	29	—

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

8 — Valor da produção e da transformação industrial — 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Estabelecimentos	1 546	1 348
Valor da produção (Cr\$ 1 000)	4 448 014	6 931 220
Produtos fabricados	4 390 688	6 884 848
Receita por serviços prestados	57 326	46 372
Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	3 455 973	5 535 476

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

9 — Valor dos estoques — 1973-74

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	
	1973	1974
Matérias-primas, materiais e componentes	352 022	579 204
Produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento	287 801	357 163
Produtos e subprodutos em curso de fabricação	21 342	18 858
TOTAL	661 165	955 225

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

10 — Inversões de capital e desinvestimentos, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL										DESINVESTIMENTOS			
	Informantes	Total	Em maquinaria, equipamentos, aparelhos e instalações			Meios de transporte			Bens imóveis	Móveis e utensílios	Informantes	Total	Em maquinaria, equipamentos, aparelhos e instalações	Outros
			Novos		Usados	Veículos		Outros						
			De procedência nacional	De procedência estrangeira (1)		Novos (1)	Usados (2)							
										Cr\$ 1 000				
Rondônia	...	50 848
Amapá	...	(X)
Maranhão	19	4 199	243	3 458	3	378	102	15
Piauí	2	119	1	116	2	1	200	...	200
Ceará	10	2 584	661	26	140	100	70	...	1 579	8	2	283	...	283
Rio Grande do Norte	36	17 106	5 686	727	2 044	705	927	53	6 667	297	11	1 912	1 390	522
Paraíba	2	(X)	(X)	(X)	1	(X)	(X)	...
Pernambuco	9	4 479	2 342	...	94	1 091	29	482	421	20	2	20	5	15
Sergipe	1	24	24
Bahia	26	77 599	12 234	4 715	4	6 878	6	450	52 647	665	8	1 182	954	228
Minas Gerais	142	1 177 014	738 567	207 538	5 193	31 931	1 236	13 694	172 864	5 991	64	8 532	3 046	5 486
Espírito Santo	17	12 275	1 665	5 786	624	421	77	268	3 223	211	6	240	156	84
Rio de Janeiro	43	88 367	56 537	23 214	129	1 752	305	68	6 196	186	13	2 454	102	2 352
São Paulo	218	134 599	22 894	29 925	5 825	24 248	2 072	8 303	39 158	1 544	47	2 369	693	1 676
Paraná	19	6 950	3 078	811	402	645	160	628	1 084	142	6	1 124	272	852
Santa Catarina	29	15 470	3 604	4 005	296	3 806	207	285	2 703	564	13	2 513	1 024	1 489
Rio Grande do Sul	50	22 331	4 798	4 169	2 086	4 417	538	5	6 059	259	16	1 306	1 065	241
Mato Grosso	9	1 615	617	...	4	664	117	44	123	46	3	336	251	85
Goiás	18	22 465	4 210	4 784	2 516	3 635	621	86	5 754	859	5	900	396	504
Distrito Federal	2	(X)	(X)	(X)	...	(X)	(X)	(X)
BRASIL	661	1 845 245	1 827 098	292 160	55 783	100 424	7 704	24 881	320 016	17 179	201	33 066	12 794	20 272

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 4 deste Capítulo.

(1) Inclusive os importados usados, utilizados pela primeira vez no País. (2) Inclusive embarcações.

11 — Pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, vencimentos e outras remunerações, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 30-6						MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES															
	Informantes	Total	Proprietários ou sócios com atividade no estabelecimento	Ligado à produção	Ligado ao transporte próprio	Ligado à administração		Informantes	Total	Pessoal ligado à produção	Pessoal ligado ao transporte próprio	Pessoal ligado à administração	Retirada de proprietários ou sócios										
														Cr\$ 1 000									
Rondônia	6	1 087	1	1 026	2	58	1 008	6	12 327	11 108	33	1 122	64										
Pará	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)										
Amapá	2	(X)	...	(X)	(X)	(X)	(X)	2	(X)	(X)	(X)	(X)	...										
Maranhão	46	453	6	380	7	60	554	47	1 730	1 004	39	638	49										
Piauí	23	192	2	157	2	31	175	23	744	486	10	233	35										
Ceará	58	854	3	737	21	93	852	59	3 349	2 321	87	871	70										
Rio Grande do Norte	86	3 755	15	3 113	202	425	3 819	87	32 381	21 654	2 633	7 783	311										
Paraíba	2	(X)	(X)	(X)	...	(X)	(X)	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)										
Pernambuco	22	536	5	434	55	42	529	22	3 663	2 768	214	603	78										
Alagoas	3	101	...	92	4	5	97	3	473	414	30	29	...										
Sergipe	4	96	...	91	...	5	99	4	407	294	...	113	...										
Bahia	44	4 151	10	3 642	78	421	4 126	45	51 171	33 709	763	16 584	135										
Minas Gerais	264	20 572	89	16 907	909	2 667	20 278	265	278 945	198 474	13 496	64 033	2 942										
Espírito Santo	32	1 674	22	1 353	42	257	1 609	32	17 434	10 783	313	6 043	295										
Rio de Janeiro	160	2 340	47	1 958	116	219	2 358	162	21 681	15 533	1 852	3 467	829										
São Paulo	372	5 730	157	4 539	437	597	5 832	375	69 166	44 511	5 425	14 528	4 702										
Paraná	36	1 296	10	1 085	120	81	1 353	38	12 170	9 225	1 238	1 323	384										
Santa Catarina	35	5 759	5	5 350	175	229	5 849	37	66 611	53 781	2 842	9 586	402										
Rio Grande do Sul	70	3 230	19	2 634	118	459	3 260	70	32 589	26 338	1 080	4 724	447										
Mato Grosso	15	208	7	124	41	36	201	15	1 886	984	326	394	182										
Goiás	40	1 059	47	879	43	90	1 024	41	17 070	10 181	643	5 751	495										
Distrito Federal	2	(X)	...	(X)	(X)	(X)	(X)	2	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)										
BRASIL	1 325	63 312	448	49 891	3 458	9 523	63 300	1 340	979 520	648 720	63 225	256 027	11 548										

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 4 deste Capítulo.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

12 — Despesas de consumo e custo dos serviços contratados, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DE CONSUMO						CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
	Informantes	Total	Matérias-primas, materiais e componentes	Combustíveis e lubrificantes	Vapor e energia calorífica	Energia elétrica adquirida	Informantes	Total	Em outros estabelecimentos industriais	Com trabalhadores em domicílio
Rondônia	6	12 733	2 206	9 438	—	1 089	4	6 022	6 022	—
Pará	2	(X)	(X)	(X)	—	—	—	—	—	—
Amapá	2	(X)	(X)	(X)	—	(X)	—	—	—	—
Maranhão	25	690	293	206	0	191	—	—	—	—
Piauí	7	117	9	106	—	2	—	—	—	—
Ceará	34	1 229	766	455	—	8	2	15	15	—
Rio Grande do Norte	84	14 666	9 865	2 558	—	2 243	2	635	635	—
Paraíba	2	(X)	(X)	(X)	—	(X)	—	—	—	—
Pernambuco	21	4 543	3 301	863	—	379	1	11	11	—
Alagoas	3	1 049	898	107	—	44	—	—	—	—
Sergipe	3	47	37	—	—	10	—	—	—	—
Bahia	34	41 114	17 467	19 851	—	3 996	13	3 969	3 969	—
Minas Gerais	233	420 996	303 177	64 008	233	53 578	60	132 139	132 139	—
Espírito Santo	31	213 550	150 373	28 985	2 841	31 351	3	4 490	4 490	—
Rio de Janeiro	106	115 340	102 447	6 858	90	5 945	7	1 603	1 603	—
São Paulo	339	114 066	74 876	30 967	1 262	6 961	32	4 661	4 661	—
Paraná	38	10 998	8 567	1 531	—	900	3	493	493	—
Santa Catarina	36	45 001	31 816	2 050	—	11 135	7	747	747	—
Rio Grande do Sul	65	22 613	11 712	8 021	—	2 880	4	619	619	—
Mato Grosso	13	1 824	1 065	258	—	501	3	2 797	2 797	—
Goiás	36	23 836	14 638	8 926	—	272	1	290	290	—
Distrito Federal	2	(X)	(X)	(X)	—	(X)	1	(X)	(X)	—
BRASIL	1 123	1 158 693	778 195	220 919	4 426	155 153	144	237 051	237 051	—

FONTA — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 4 deste Capítulo.

13 — Valor da produção e valor da transformação industrial, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	VALOR DA PRODUÇÃO			VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Produtos fabricados	Receita por serviços prestados a terceiros	
Rondônia	6	93 471	93 471	—	74 716
Pará	2	(X)	(X)	—	(X)
Amapá	2	(X)	(X)	—	(X)
Maranhão	47	8 150	8 150	—	7 460
Piauí	23	1 672	1 672	—	1 555
Ceará	59	16 444	16 444	—	15 200
Rio Grande do Norte	87	185 978	185 930	48	170 677
Paraíba	2	(X)	(X)	—	(X)
Pernambuco	22	20 685	20 685	—	16 131
Alagoas	3	3 544	3 544	—	2 495
Sergipe	4	945	945	—	898
Bahia	45	209 626	209 365	261	164 543
Minas Gerais	272	2 247 536	2 224 819	22 717	1 694 401
Espírito Santo	32	303 948	303 948	—	85 908
Rio de Janeiro	162	213 153	212 331	822	96 210
São Paulo	376	523 861	520 419	3 442	405 134
Paraná	38	42 484	42 484	—	30 993
Santa Catarina	37	272 801	256 926	15 875	227 053
Rio Grande do Sul	70	107 732	107 732	—	84 500
Mato Grosso	15	16 306	13 402	2 904	11 685
Goiás	41	140 801	140 498	303	116 675
Distrito Federal	2	(X)	(X)	—	(X)
BRASIL	1 348	6 931 220	6 884 848	46 372	5 535 476

FONTA — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 4 deste Capítulo.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

14 — Valor dos estoques, segundo as Unidades da Federação — 1973-74

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS ESTOQUES EM 31-12									
	Informantes	Matérias-primas, materiais e componentes			Produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento			Produtos e subprodutos em curso de fabricação		
		Informantes	1973	1974	Informantes	1973	1974	Informantes	1973	1974
			Cr\$ 1 000			Cr\$ 1 000			Cr\$ 1 000	
Maranhão	35	2	202	199	35	1 415	2 981	1	1 437	(X)
Piauí	20	2	30	31	19	1 016	1 220	—	—	—
Ceará	50	1	—	11	49	6 084	6 520	1	18	—
Rio Grande do Norte	58	10	5 471	7 291	56	26 781	31 095	4	9 962	5 725
Paraíba	2	2	(X)	(X)	—	—	—	1	—	(X)
Pernambuco	18	9	41	290	14	632	332	—	—	—
Alagoas	2	2	208	10	1	100	—	—	—	—
Sergipe	1	—	—	—	1	49	—	—	—	—
Bahia	26	9	9 025	19 481	23	8 290	14 075	4	510	523
Minas Gerais	113	52	31 735	60 996	91	177 568	215 366	13	5 671	4 610
Espírito Santo	10	6	1 708	7 559	6	6 925	4 077	1	220	—
Rio de Janeiro	88	17	21 018	30 156	79	3 407	9 586	2	738	913
São Paulo	102	42	7 973	19 755	76	3 690	10 007	4	63	1 323
Paraná	20	8	1 241	2 378	15	371	509	—	—	—
Santa Catarina	26	10	4 494	5 065	24	14 205	16 904	—	—	—
Rio Grande do Sul	31	17	8 956	10 687	24	1 892	2 053	2	2 723	3 436
Mato Grosso	8	—	—	—	8	3 950	5 682	—	—	—
Goiás	8	5	7 773	16 929	6	1 391	2 019	2	0	655
Distrito Federal	2	1	(X)	(X)	2	(X)	(X)	—	—	—
BRASIL	626	200	352 022	579 204	533	287 801	357 163	35	21 342	18 858

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede notas da tabela 4 deste Capítulo.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

1 — Produção de minerais com cobertura censitária — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PRODUÇÃO		
		1975	1976	1977
Minério de ferro sinterizado	t	6 127 565	7 075 806	11 038 614
Minério de ferro pelotizado	t	6 453 519
Gás natural	1 000 m ³	1 636 797	1 639 777	1 801 692
Petróleo em bruto	1 000 m ³	10 286	10 008	9 731

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Petróleo Brasileiro S.A.

NOTA — Produtos com cobertura censitária com exclusão dos que possuíam menos de três informantes.

2 — Produção de minerais não metálicos e metálicos — 1973-76

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			
	1973	1974	1975	1976

MINERAIS NÃO METÁLICOS

Agalmatolito	60 928	104 783	81 478	53 241
Amianto	818 768	1 051 309	1 079 289	1 442 223
Ardósia	725	1 250	1 305	1 337
Barita	53 563	60 715	53 675	51 238
Bentonita	44 250	77 118	116 785	143 218
Calcário	26 152 287	25 807 699	29 588 374	34 883 027
Caulim	515 333	591 348	617 884	710 254
Cianita	988	752	230	256
Diamante (1)	112 751	254 032	261 641	76 045
Diatomita	702	1 096	3 740	5 036
Dolomita	1 338 934	1 236 974	1 653 986	1 598 717
Feldspato	90 581	97 292	76 429	85 114
Fluorita	110 157	105 873	109 176	49 396
Gipsita	352 055	395 753	403 847	545 463
Grafita	25 784	28 625	27 383	31 395
Magnesita	275 233	365 661	439 466	414 612
Mármore	66 887	103 554	130 055	105 240
Mica	156	81	386	3
Quartzito	464 728	200 766	276 382	276 036
Quartzo	15 694	20 438	25 413	34 821
Talco	96 955	155 371	154 893	151 245

MINERAIS METÁLICOS

Alumínio (bauxita), minério	849 218	858 457	968 954	998 448
Chumbo, minério	324 122	304 125	304 077	282 688
Cobre, minério	399 496	365 840	266 077	571
Columbita-tantalita (tantalatos)	169	92	100	198
Cromo (cromita), minério	327 461	424 339	702 167	886 514
Estanho (cassiterita), minério beneficiado	5 529	5 414	6 894	8 163
Ferro, minério	55 019 458	91 487 711	108 162 444	107 395 356
Ilmenita, minério	6 400	6 743	4 596	14 615
Manganês, minério	2 594 419	2 800 239	2 828 310	2 881 312
Níquel, minério	280 664	271 969	265 871	412 856
Ouro (metal) (2)	6 358	5 861	5 351	4 922
Prata (metal) (2)	15 892	16 378	7 323	626
Tungstênio, concentrado	1 668	1 641	1 644	1 685
Zinco, minério	131 666	160 543	230 537	285 111
Zircônio, concentrado	3 094	2 518	2 925	3 058

FORTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.
(1) Quilates (2) Quilos.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

3 — Produção de minerais não metálicos e metálicos, segundo os principais produtos, por Unidades da Federação — 1976

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)
ALUMÍNIO (BAUXITA), minério		CROMO (CROMITA), minério	
Minas Gerais	975 245	Bahia	886 476
São Paulo	23 203	Minas Gerais	38
BRASIL	998 448	BRASIL	886 514
AMIANTO		DIATOMITA	
Alagoas	15 120	Bahia	368
Minas Gerais	—	Rio Grande do Norte	3 570
São Paulo	845	Santa Catarina	1 098
Goiás	1 426 258	BRASIL	5 036
BRASIL	1 442 223	DOLMITA	
BARITA		Minas Gerais	569 125
Bahia	50 142	Rio de Janeiro	114 176
São Paulo	79	São Paulo	687 105
Paraná	1 017	Paraná	207 006
BRASIL	51 238	Goiás	21 305
BENTONITA		BRASIL	1 598 717
Paraíba	143 218	ESTANHO (CASSITERITA), minério beneficiado	
BRASIL	143 218	Rondônia	5 337
CALCÁRIO		Amazonas	564
Pará	302 226	Minas Gerais	379
Maranhão	798 639	Mato Grosso	258
Ceará	161 526	Goiás	13
Rio Grande do Norte	369 028	BRASIL	8 163
Paraíba	523 158	FELDSPATO	
Pernambuco	1 504 491	Minas Gerais	30 204
Sergipe	258 583	Rio de Janeiro	22 437
Bahia	882 779	São Paulo	32 368
Minas Gerais	12 730 498	Santa Catarina	105
Espirito Santo	787 189	BRASIL	85 114
Rio de Janeiro	2 598 314	FERRO, minério	
São Paulo	8 382 413	Pernambuco	23 701
Paraná	1 546 222	Minas Gerais	107 356 650
Santa Catarina	380 226	São Paulo	1 596
Rio Grande do Sul	850 902	Mato Grosso	13 409
Mato Grosso	574 807	BRASIL	107 395 356
Goiás	740 149	FLUORITA	
Distrito Federal	1 491 877	Minas Gerais	1
BRASIL	34 883 027	Santa Catarina	49 395
CAULIM		BRASIL	49 396
Pará	813	GIPSITA	
Amapá	39 062	Piauí	70
Ceará	1 914	Ceará	22 419
Rio Grande do Norte	6 143	Rio Grande do Norte	44 107
Pernambuco	4 870	Pernambuco	478 667
Bahia	2 355	BRASIL	545 463
Minas Gerais	283 433	GRAFITA	
Rio de Janeiro	6 814	Minas Gerais	31 395
São Paulo	320 767	BRASIL	31 395
Paraná	17 789	MAGNESITA	
Santa Catarina	24 778	Ceará	15 125
Rio Grande do Sul	1 716	Bahia	399 487
BRASIL	710 254	BRASIL	414 612
CHUMBO, minério		MANGANÊS, minério	
Minas Gerais	3	Amapá	2 112 977
Bahia	211 853	Bahia	72 612
Paraná	70 832	Minas Gerais	601 938
BRASIL	282 688	Espirito Santo	9 519
COBRE, minério		Mato Grosso	50 468
Minas Gerais	2	Goiás	33 798
São Paulo	569	BRASIL	2 861 312
BRASIL	571		

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

3 — Produção de minerais não metálicos e metálicos, segundo os principais produtos, por Unidades da Federação — 1976

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)
MÁRMORE		QUARTZO	
Rio Grande do Norte	2 795	Minas Gerais	31 264
Bahia	2 051	Rio de Janeiro	278
Minas Gerais	23 545	São Paulo	2 735
Espírito Santo	66 774	Paraná	225
Rio de Janeiro	7 331	Santa Catarina	319
São Paulo	312	BRASIL	34 821
Paraná	872		
Santa Catarina	1 560	TALCO	
BRASIL	105 240	Bahia	18 646
		Minas Gerais	15 962
NÍQUEL, minério		São Paulo	14 664
Minas Gerais	421 637	Paraná	101 973
São Paulo	150	BRASIL	151 245
Goiás	69		
BRASIL	421 856	TUNGSTÊNIO, concentrado	
		Rio Grande do Norte	1 685
OURO, metal (1)		BRASIL	1 685
Pará	1 191		
Amapá	13	ZINCO, minério	
Bahia	2	Minas Gerais	285 111
Minas Gerais	3 716	BRASIL	285 111
BRASIL	4 922		
		ZIRCÔNIO, concentrado	
QUARTZITO		Rio de Janeiro	3 058
Bahia	58	BRASIL	3 058
Minas Gerais	83 056		
São Paulo	192 722		
Paraná	200		
BRASIL	276 036		

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quilos.

4 — Produção de carvão mineral, sal e sinter, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)		
	1974	1975	1976
CARVÃO MINERAL (bruto)			
Paraná	309 177	268 300	285 382
Santa Catarina	4 166 650	5 131 691	6 635 196
Rio Grande do Sul	1 016 180	908 877	955 503
BRASIL	5 492 007	6 308 868	7 876 081
SAL			
Maranhão	28 400	32 519	70 757
Piauí	12 893	21 230	33 624
Ceará	48 840	32 385	76 063
Rio Grande do Norte	971 286	1 631 283	1 880 736
Paraíba	180	360	360
Pernambuco	3	808	127
Sergipe	5 994	9 287	10 179
Bahia	81	144	125
Rio de Janeiro (1)	484 741	417 329	400 667
BRASIL	1 552 418	2 145 345	2 472 638
SÍNTER			
Minas Gerais	1 969 935	3 473 358	3 644 912
Rio de Janeiro	1 016 884	1 553 358	2 193 433
São Paulo	785 619	1 013 204	1 096 018
BRASIL	3 772 438	6 039 920	6 934 363

FONTES — Conselho Nacional do Petróleo, Comissão Executiva do Sal e Instituto Brasileiro de Siderurgia.

(1) Inclusive produção primária de sal refinado e salmoura industrial decorrentes de processo integrado salmoura/sal refinado.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

5 — Consumo aparente de carvão mineral, segundo a utilização — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (t)			
		Total	Tipo de carvão		Vapor
			Metalúrgico		
			Nacional	Estrangeiro	
Estradas de ferro	1974	15 516	—	—	15 516
	1975	19 621	—	—	19 621
	1976	26 176	—	—	25 176
Indústrias e fins diversos	1974	155 844	—	1 570	154 274
	1975	186 498	—	1 003	185 495
	1976	(1) 208 660	—	—	132 924
Termeletricidade	1974	1 397 954	—	—	1 397 954
	1975	1 333 600	—	—	1 333 600
	1976	1 258 087	—	—	1 258 087
Siderurgia	1974	2 455 162	979 899	1 475 263	—
	1975	3 053 308	854 998	2 198 310	—
	1976	3 835 844	830 773	3 005 071	—
Companhias de gás	1974	5 469	5 469	—	—
	1975	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—
TOTAL	1974	4 029 944	985 368	1 476 833	1 567 743
	1975	4 593 027	854 998	2 199 313	1 538 716
	1976	(1) 5 328 767	830 767	3 005 071	1 417 187

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.
(1) Inclusive 75.736 toneladas (Redutor).

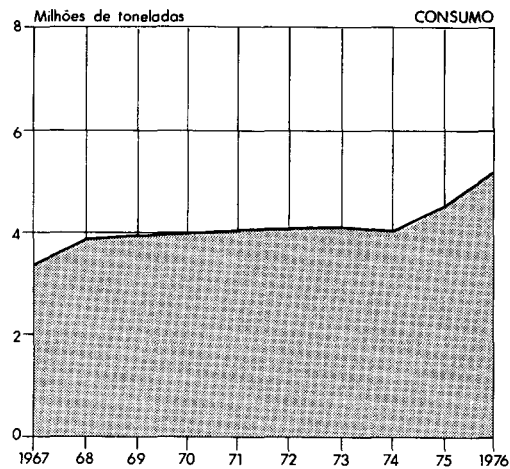
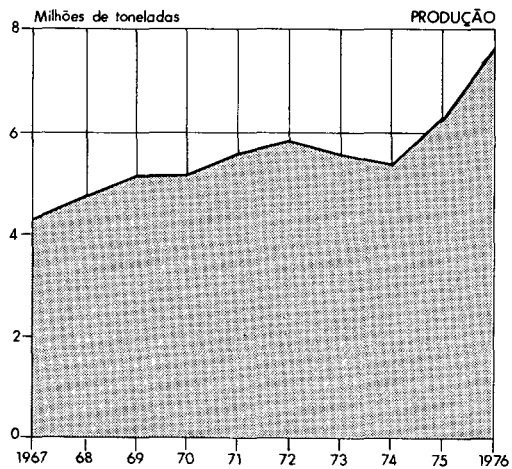
6 — Consumo aparente de sal, segundo os setores — 1974-76

SETORES	CONSUMO (t)		
	1974	1975	1976
Alimentação humana	372 856	365 063	380 233
Indústria química, soda cáustica e barrilha	610 145	643 036	690 574
Indústrias de aplicação, salgas e de alimentação	78 389	83 533	89 192
Indústrias de conservação, matadouros e frigoríficos	54 506	59 516	77 940
Fabricação de borracha sintética e indústria farmacêutica	32 353	22 721	27 906
Fabricação de gelo industrial	41 000	43 000	43 000
Pecuária e correlatos	740 948	721 612	861 751
Outras indústrias	—	14	171
TOTAL	1 930 197	1 938 495	2 170 767

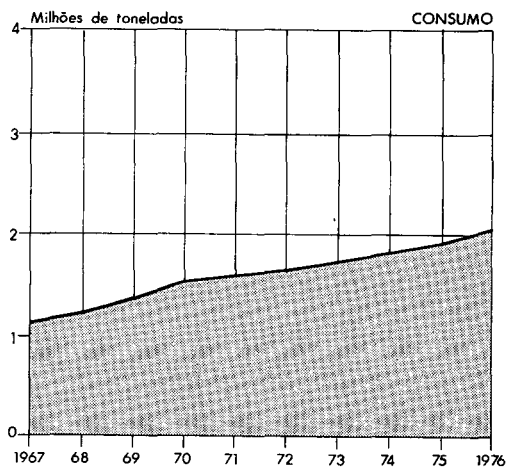
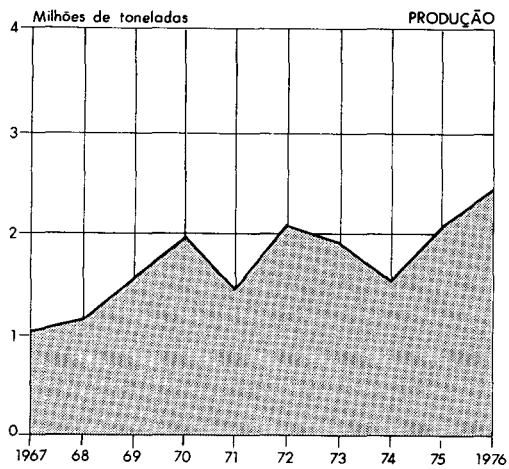
FONTE - Comissão Executiva do Sal.

PRODUÇÃO E CONSUMO

CARVÃO MINERAL



SAL



b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

7 — Produção de água mineral, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE ENGARRAFADA (1 000 litros)		VALOR DAS VENDAS (Cr\$ 1 000)
	Total	Vendida	
Amazonas.....	3 669	3 665	7 257
Pará.....	1 261	1 239	947
Piauí.....	1 498	1 495	909
Ceará.....	1 716	1 714	2 435
Rio Grande do Norte.....	951	951	956
Paraíba.....	10 931	10 931	1 640
Pernambuco.....	7 817	7 806	7 203
Sergipe.....	2 670	1 820	1 820
Bahia.....	14 949	15 149	8 469
Minas Gerais.....	26 597	26 802	16 023
Espírito Santo.....	9 643	9 638	4 386
Rio de Janeiro.....	29 259	28 997	25 731
São Paulo.....	160 281	157 021	135 416
Paraná.....	12 089	12 078	1 483
Santa Catarina.....	6 694	6 768	5 543
Rio Grande do Sul.....	32 036	10 684	10 251
Goiás.....	9 613	9 576	8 287
BRASIL.....	331 674	306 334	238 756

FORTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

no triênio

8 — Importação de água mineral, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

ANOS	IMPORTAÇÃO	
	Quantidade (kg)	Valor (US\$ - CIF)
1974.....	11 697	5 849
1975.....	16 580	9 701
1976.....	3 323	2 424

FORTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

9 — Produção de alumínio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Bruta (t)				Beneficiada (t)				
	Estoque inicial	Quantidade	Destino da produção		Estoque final	Estoque inicial	Quantidade	Destinada ao mercado	Estoque final
			Tratamento nas usinas	Outros					
Minas Gerais.....	175 137	975 245	152 224	829 076	169 082	1 251	67 481	53 527	15 205
São Paulo.....	73	23 203	10 096	13 107	73	—	8 414	8 414	—
BRASIL.....	175 210	998 448	162 320	842 183	169 155	1 251	75 895	61 941	15 205

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

10 — Valor da produção de alumínio, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR				
	Total (Cr\$)	Da produção bruta (1)		Da produção beneficiada	
		Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)	Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)
Minas Gerais.....	56 227 965	36	30 377 344	383	25 850 621
São Paulo.....	6 392 649	195	2 555 865	456	3 836 784
BRASIL.....	62 620 614	—	32 933 209	—	29 687 405

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

1) Excluída a produção bruta destinada a tratamento.

11 — Exportação de alumínio, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MINÉRIO DE ALUMÍNIO						
Bauxita calcinada.....	4 500	—	220	110 700	—	16 474
Bauxita não calcinada.....	16 000	17 185	2 518	398 080	650 484	177 259
Qualquer outro.....	3 692	592	—	162 410	29 802	—
TOTAL.....	24 192	17 777	2 738	671 190	680 286	193 733
METAL E MANUFATURADOS						
Primário.....	—	14	0	—	14 664	105
Alumínio em bruto.....	—	14	—	—	14 664	—
Desperdícios e sucata.....	—	—	0	—	—	105
Semi-acabados.....	361	582	520	622 422	1 168 452	890 928
Barras, fios, tiras, pó, etc.....	361	582	520	622 422	1 168 452	890 928
Acabados.....	1 604	1 326	1 293	3 210 023	3 710 095	4 311 529
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc.....	1 604	1 326	1 293	3 210 023	3 710 095	4 311 529
TOTAL.....	1 965	1 922	1 813	3 832 445	4 893 211	5 202 562
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxido de alumínio.....	4 898	977	61	846 240	302 596	15 717
Hidróxido de alumínio, inclusive alumina gel.....	2	586	9	425	117 625	17 200
Sulfato de alumínio.....	1 529	4 331	972	153 975	546 264	108 053
Silicato de alumínio.....	—	10	—	—	4 800	—
TOTAL.....	6 429	5 904	1 042	1 000 640	971 285	140 970
TOTAL GERAL.....	32 586	25 603	5 593	5 504 275	6 544 782	5 537 265

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

12 — Importação de alumínio, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MINÉRIO DE ALUMÍNIO						
Bauxita calcinada.....	13 120	12 087	14 017	1 299 471	1 319 607	1 826 041
Qualquer outro.....	2 000	901	0	584 852	336 450	302
TOTAL.....	15 120	12 988	14 017	1 884 323	1 656 057	1 826 343
METAL E MANUFATURADOS						
Primário.....	104 788	76 808	77 002	100 566 040	75 734 288	77 664 346
Alumínio em bruto.....	81 388	62 900	57 783	78 598 593	61 840 526	58 524 650
Ligas.....	23 400	13 906	19 219	21 967 447	13 893 762	19 139 696
Secundário						
Desperdícios e sucata.....	5 593	2 382	4 033	3 418 090	1 393 426	2 846 645
Semi-acabados						
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	15 968	12 382	14 150	28 228 721	23 125 475	23 783 000
Acabados						
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc.....	5 349	18 526	1 197	10 624 558	10 120 814	5 402 640
TOTAL.....	131 698	110 096	96 382	142 837 409	110 374 003	109 696 631
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxido de alumínio.....	794	10 674	3 335	397 920	2 561 633	1 108 124
Hidróxido de alumínio.....	1 135	1 053	1 321	515 441	578 064	806 062
Fluoreto de alumínio.....	5 350	4 782	5 776	2 224 298	2 724 356	3 077 240
Fluoreto duplo de alumínio e sódio.....	2 812	5 026	1 830	1 071 181	3 104 914	878 424
Cloreto de alumínio.....	274	555	429	163 971	458 104	351 342
Sulfato de alumínio.....	78	110	226	17 043	39 137	40 024
Sulfato duplo de alumínio e amônio.....	19	12	51	16 347	3 892	36 372
Sulfato duplo de alumínio e potássio.....	0	0	0	689	620	906
Nitrato de alumínio.....	4	1	2	9 036	2 880	5 054
Fosfato de alumínio.....	192	216	250	115 539	229 615	228 175
Silicato de alumínio.....	1 547	675	865	551 941	269 840	365 111
Aluminato de sódio.....	28	6	10	11 286	12 593	2 370
Estearato de alumínio.....	104	73	63	96 452	77 650	50 742
Aluminato de cálcio.....	—	59	869	—	32 177	356 643
TOTAL.....	12 337	23 252	15 027	5 191 144	10 095 575	7 306 589
TOTAL GERAL.....	159 155	146 336	125 426	149 912 876	122 125 635	118 829 563

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

13 — Produção de amianto, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)								
	Bruta					Beneficiada (fibra)			
	Estoque inicial	Quantidade	Destino da produção		Estoque final	Estoque inicial	Quantidade	Destinada ao mercado	Estoque final
			Tratamento nas usinas	Outros					
Goiás.....	—	1 426 258	1 426 258	—	—	782	92 076	92 132	726
Alagoas.....	—	15 120	15 120	—	—	—	242	242	—
Minas Gerais.....	291	—	—	14	277	12	—	11	1
São Paulo.....	—	845	845	—	—	—	385	290	95
BRASIL.....	291	1 442 223	1 442 223	14	277	794	92 703	92 675	822

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

14 — Valor da produção de amianto, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR				
	Total (Cr\$)	Da produção bruta (1)		Da produção beneficiada	
		Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)	Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)
Goiás.....	308 546 676	—	—	3 351	308 546 676
Alagoas.....	822 800	—	—	3 400	822 800
Minas Gerais.....	14 394	1 028	14 394	—	—
São Paulo.....	424 270	—	—	1 102	424 270
BRASIL.....	309 808 140	—	14 394	—	309 793 746

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Exclusiva a produção destinada a tratamento.

15 — Importação de amianto, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amianto em fibra.....	31 792	74 602	29 757	12 338 460	12 280 544	17 898 392
Amianto em pó, inclusive resíduos.....	6 820	4 945	4 108	1 228 905	1 021 575	1 023 646
Outros.....	9	92	16	130 726	39 443	17 535
TOTAL.....	38 621	79 639	33 881	13 698 091	13 341 562	18 939 573

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

16 — Produção de carvão, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)									
	Bruta						Beneficiada			
	Estoque inicial	Quantidade	Destino da produção			Estoque final	Estoque inicial	Quantidade	Destinada ao mercado	Estoque final
			Tratamento nas usinas	Transformação	Outros					
Paraná.....	—	269 111	266 889	—	2 222	—	455	182 687	182 109	1 042
Rio Grande do Sul.....	34 955	969 077	498 818	—	462 744	42 470	880	440 222	440 068	34
Santa Catarina.....	14 169	5 794 461	5 702 710	101 077	—	4 843	65 675	2 221 740	2 221 084	67 331
BRASIL.....	49 124	7 032 649	6 468 417	101 077	464 966	47 313	67 010	2 844 649	2 843 252	68 407

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

17 — Valor da produção de carvão, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR				
	Total (Cr\$)	Da produção bruta (1)		Da produção beneficiada	
		Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)	Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)
Paraná.....	31 795 943	86	191 092	173	31 604 851
Rio Grande do Sul.....	85 276 068	53	24 525 432	138	60 750 636
Santa Catarina.....	576 177 996 (2)	23	2 324 771	258	573 853 225
BRASIL.....	693 250 007	—	27 041 295	—	666 208 712

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Exclui a produção destinada a tratamento, (2) Valor médio de transferência.

18 — Exportação de carvão, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Antracito em bruto.....	—	27	58	—	3 671	11 721
Coques, semi-coques de hulha, linhito e turfa.....	5	—	—	980	—	—
TOTAL.....	5	27	58	980	3 671	11 721

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

19 — Importação de carvão, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Hulhas, em bruto, a granel ou moinha.....	1 593 731	2 711 764	3 094 110	77 325 521	192 902 140	208 824 767
Antracito em bruto.....	3 476	8 146	6 806	598 310	1 408 132	966 902
Antracito em aglomerados.....	330	120	—	56 972	38 428	—
Linhitos em bruto.....	7	—	—	3 304	—	—
Linhitos em aglomerados.....	5 005	—	—	356 992	—	—
Turfa em bruto.....	5	—	—	1 100	—	—
Turfa em aglomerados.....	7	5	9	1 540	1 316	2 329
Coques e semi-coques de hulha, linhito e turfa.....	211 001	168 129	130 649	28 032 053	29 047 689	19 583 739
TOTAL.....	1 813 562	2 888 164	3 231 574	106 375 792	223 397 705	229 377 737

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

20 — Produção de chumbo, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							Estoque final
	Bruta				Beneficiada			
	Estoque inicial	Quantidade	Destino da produção		Estoque inicial	Quantidade	Destinada ao mercado	
			Tratamento nas usinas	Outros				
Bahia.....	1 032	211 853	212 885	—	1 206	26 088	26 480	814
Paraná.....	—	70 832	68 445	2 387	132	7 147	7 201	78
Minas Gerais.....	—	3	—	3	—	—	—	—
BRASIL.....	1 032	282 688	281 330	2 390	1 338	33 235	33 681	892

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

21 — Valor da produção de chumbo, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR				
	Total (Cr\$)	Da produção bruta		Da produção beneficiada	
		Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)	Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)
Bahia.....	89 804 026	—	—	3 442	89 804 026
Paraná.....	10 464 216	216	515 592	(1) 1 392	9 948 624
Minas Gerais.....	114	(1) 3	114	—	—
BRASIL.....	100 268 358	—	515 706	—	99 752 650

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Valor unitário médio da transferência.

22 — Exportação de chumbo, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
METAL E MANUFATURADOS						
Primário.....	0	—	—	352	—	—
Refinado.....	—	—	—	94	—	—
Ligas.....	—	—	—	258	—	—
Semi-acabado.....	470	1 510	2 840	1 099	4 864	3 603
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	470	1 510	2 840	1 099	4 864	3 603
Acabado.....	900	2 080	1 140	3 993	5 032	4 805
Tubos, arruelas e outras manufaturas.....	900	2 080	1 140	3 993	5 032	4 805
TOTAL.....	1 370	3 590	3 980	5 444	9 896	8 408
PRODUTOS QUÍMICOS						
Sulfato de chumbo.....	2 050	—	—	3 210	—	—
TOTAL.....	2 050	—	—	3 210	—	—
TOTAL GERAL.....	3 420	3 590	3 980	8 654	9 896	8 408

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

23 — Importação de chumbo, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MINÉRIO DE CHUMBO						
Minério de chumbo (concentrado).....	24 237	24 836	25 041	8 977 996	6 421 009	7 041 559
TOTAL.....	24 237	24 836	25 041	8 977 996	6 421 009	7 041 559
METAL E MANUFATURADOS						
Primário.....	20 168	13 254	9 144	12 146 739	6 649 739	4 098 944
<i>Não refinado.....</i>	649	153	324	371 788	66 747	152 408
Em lingotes e pás.....	319	153	324	196 717	66 747	152 015
Qualquer outro.....	330	—	0	175 071	—	393
Refinado.....	18 902	12 359	8 811	11 267 324	6 134 258	3 935 053
Eletrônico.....	1 681	799	997	928 244	402 244	475 164
Qualquer outro.....	17 221	11 560	7 824	10 339 080	5 732 014	3 459 889
Ligas.....	617	742	9	507 627	448 734	11 483
Secundário.....	6 922	3 440	45	2 110 741	887 444	12 622
Desperdícios e sucatas.....	6 922	3 440	45	2 110 741	887 444	12 622
Semi-acabado.....	199	3	0	158 367	22 160	1 477
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	199	3	0	158 367	22 160	1 477
Acabado.....	6	17	10	34 746	40 913	27 756
Tubos, arruelas e outras manufaturas.....	6	17	10	34 746	40 913	27 756
TOTAL.....	27 295	16 714	9 199	14 450 593	7 600 256	4 140 799
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxidos de chumbo.....	1 292	678	1 793	856 441	423 314	936 351
Cloreto de chumbo.....	0	0	—	40	1 978	54
Sulfato de chumbo.....	398	396	375	420 050	400 742	582 928
Nitrato de chumbo.....	78	7	18	53 682	12 139	17 247
Carbonato básico de chumbo.....	523	331	276	447 633	304 724	236 192
Silicato de chumbo.....	205	570	702	131 459	377 405	416 626
Borato de chumbo.....	0	—	—	985	—	—
Cromato de chumbo.....	2	2	8	2 797	4 102	10 065
Acetato básico de chumbo.....	11	12	18	18 170	32 528	38 273
Acetato neutro de chumbo.....	17	5	4	19 865	8 901	8 466
Estearato de chumbo.....	118	48	55	133 280	64 701	66 660
Outros.....	12	0	0	28 579	147	50
TOTAL.....	2 656	2 049	3 249	2 112 981	1 630 681	2 312 912
TOTAL GERAL.....	54 188	43 599	37 489	25 541 570	15 651 946	13 495 270

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

24 — Quantidade e valor da produção de cobre, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		
	Quantidade (t)	Valor	
		Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)
São Paulo.....	569	53	30 157
Minas Gerais.....	2	22	44
BRASIL	571	—	30 201

FORTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

25 — Exportação de cobre, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
METAL E MANUFATURADOS						
Primário	630	347	—	309 959	101 975	—
Metal de cobre refinado.....	630	347	—	309 959	101 975	—
Semi-acabados	406	413	271	1 582 651	1 227 396	598 594
Barras, fios, folhas e tiras.....	406	413	271	1 582 651	1 227 396	598 594
Acabados	284	176	276	1 429 976	1 349 758	1 504 491
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc.....	284	176	276	1 429 976	1 349 758	1 504 491
TOTAL	1 320	936	547	3 322 586	2 679 129	2 103 085

FORTE — Banco do Brasil, Carteira de Comércio Exterior.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

26 — Importação de cobre, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
METAL E MANUFATURADOS						
Primário	131 903	127 532	150 555	314 284 003	177 349 601	219 411 542
Não refinado.....	10	0	—	16 837	33	—
Refinado.....	131 418	127 466	150 552	313 191 004	177 082 289	219 381 701
A fogo.....	5 431	6 268	23 651	12 564 096	8 573 690	36 413 808
Eletrolítico em barras, para fio.....	103 648	107 128	115 095	247 257 370	148 140 680	165 383 957
Outras formas de eletrolítico.....	22 339	14 070	11 806	53 369 538	20 367 919	17 583 936
Ligas.....	475	66	3	1 076 162	267 279	29 841
Secundário	4 573	215	266	7 931 767	275 402	258 348
Desperdícios e sucata.....	4 573	215	266	7 931 767	275 402	258 348
Semi-acabados	2 415	1 526	1 223	9 435 699	5 781 471	5 475 816
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	2 415	1 526	1 223	9 435 699	5 781 471	5 475 816
Acabados	1 016	982	778	6 630 341	6 999 768	5 765 883
Tubos, cabos, telas, parafusos, etc.....	1 016	982	778	6 630 341	6 999 768	5 765 883
TOTAL	139 907	130 255	152 822	338 281 810	190 406 242	230 911 589
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxido negro de cobre.....	65	7	0	171 536	17 828	4 938
Óxido vermelho de cobre.....	121	153	140	337 691	347 848	292 538
Bicloreto de cobre.....	6	9	4	13 404	20 210	9 295
Monocloreto de cobre.....	1	12	24	6 273	31 144	50 246
Sulfato cúprico.....	9 682	2 212	3 718	7 079 835	1 289 473	1 750 769
Sulfato cuproso.....	0	0	—	959	2 175	—
Nitrato de cobre.....	0	0	0	339	472	536
Carbonatos de cobre.....	0	0	0	1 060	203	742
Cianeto cúprico.....	4	—	0	12 150	—	1 247
Cianeto cuproso.....	127	47	73	425 282	123 067	163 240
Selenito de cobre.....	0	0	—	805	1 183	—
Fosfato de cobre.....	97	39	101	207 361	81 973	170 011
Acetato neutro de cobre.....	3	1	1	10 618	6 316	10 060
Outros.....	0	50	1	59	3 655	2 859
TOTAL	10 116	2 530	4 062	8 267 172	1 925 547	2 455 981
TOTAL GERAL	150 023	132 785	156 884	346 548 982	192 331 789	233 367 570

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

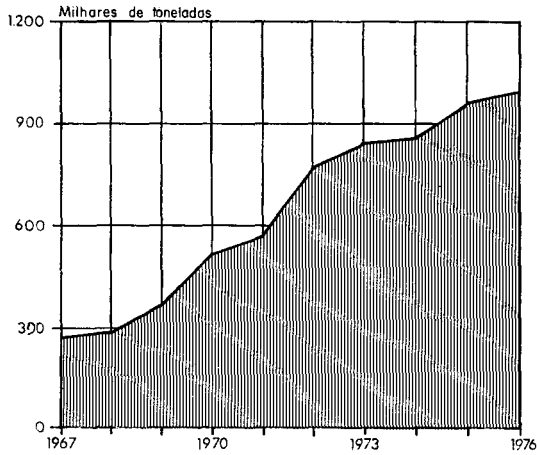
27 — Quantidade e valor da produção de estanho, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO							
	Quantidade (t)					Valor		
	Bruta	Beneficiada				Total (Cr\$)	Da produção beneficiada	
		Estoque inicial	Quantidade	Destinada ao mercado	Estoque final		Unitário (Cr\$/t)	Total (Cr\$)
Rorônia.....	4 621 623	28	5 337	5 357	8	274 792 470	51 488	274 792 470
Amazonas.....	883 159	26	564	580	10	13 979 975	(2) 24 787	13 979 975
Mato Grosso.....	314 300	8	258	264	2	13 019 957	(2) 50 465	13 019 967
Minas Gerais.....	—	—	(1) 379	379	—	21 493 090	56 710	21 493 090
Goiás.....	—	—	13	13	—	276 900	21 300	276 900
SUBTOTAL	5 819 082	62	6 551	6 593	20	323 562 402	—	323 562 402
Proveniente de garimpos.....	—	—	1 612	1 612	—	56 420 000	(2) 35 000	56 420 000
TOTAL	5 819 082	62	8 163	8 205	20	379 982 402	—	379 982 402

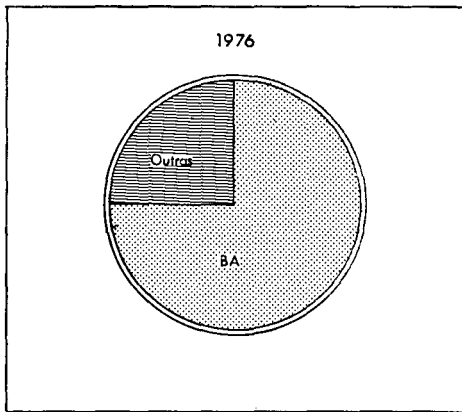
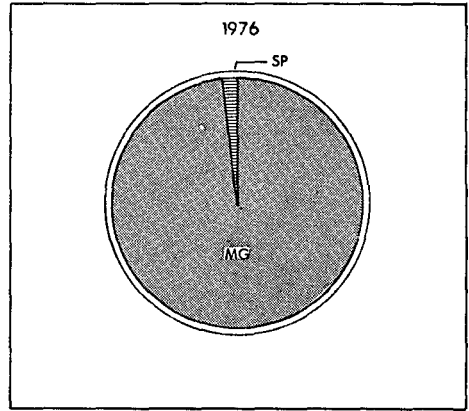
FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Proveniente de pegmatitos. (2) Preço unitário médio de transferência.

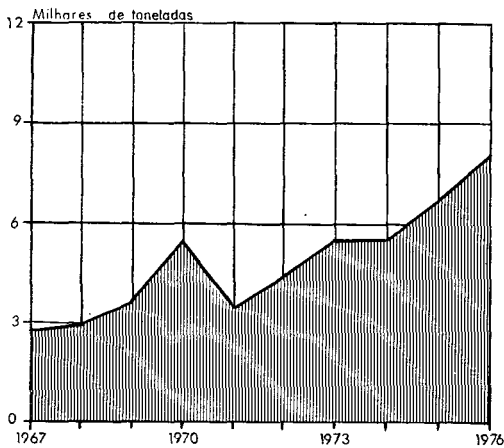
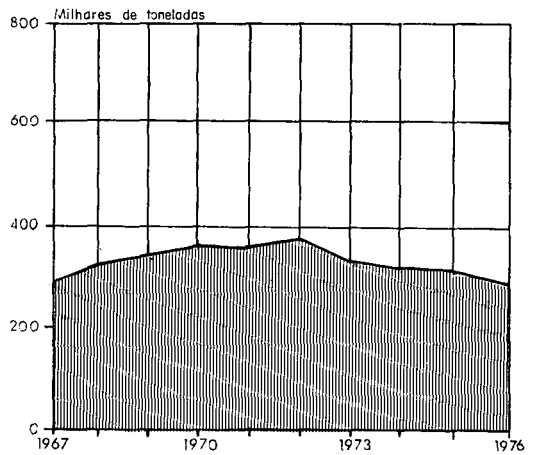
PRODUÇÃO EXTRATIVA MINERAL



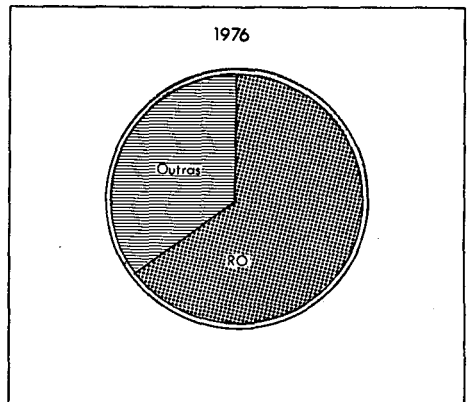
ALUMÍNIO



CHUMBO



ESTANHO



b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

28 — Exportação de estanho, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
METAL E MANUFATURADOS						
Primário	2 655	3 491	1 845	21 440 412	24 123 075	13 706 469
Estanho em bruto.....	2 653	3 075	1 799	21 427 299	22 348 164	13 508 280
Ligas.....	2	416	46	13 113	1 774 911	198 189
Semi-acabados	13	3	2	71 710	13 966	11 505
Barras, perfilados e fios.....	13	3	2	71 710	13 966	11 505
Acabados	6	4	6	90 077	76 526	119 903
Artigos de uso doméstico, etc.....	6	4	6	90 077	76 526	119 903
TOTAL	2 674	3 498	1 853	21 602 199	24 213 567	13 837 877
OUTRAS MANUFATURAS						
Folhas-de-flandres.....	4 265	516	394	1 881 820	318 905	205 821
Qualquer outra folha estanhada.....	3 621	778	1 554	1 410 743	451 688	802 933
TOTAL	7 886	1 294	1 948	3 292 563	770 593	1 008 754
TOTAL GERAL	10 560	4 792	3 801	24 894 762	24 984 160	14 846 631

FORNTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

29 — Importação de estanho, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MINÉRIO DE ESTANHO						
Minério de estanho (cassiterita).....	6 015	3 137	1 493	25 543 270	14 016 531	6 113 471
TOTAL	6 015	3 137	1 493	25 543 270	14 016 531	6 113 471
METAL E MANUFATURADOS						
Primário	1	26	21	10 882	195 096	161 755
Estanho em bruto.....	1	26	21	10 882	192 189	160 702
Ligas.....	—	0	0	—	2 907	1 053
Secundário	0	—	10	207	—	1 711
Desperdícios e sucatas.....	0	—	10	207	—	1 711
Semi-acabados	8	8	3	92 700	74 346	44 798
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	8	8	3	92 700	74 346	44 798
Acabados	2	3	0	22 687	37 842	16 887
Tubos e outras obras.....	2	3	0	22 687	37 842	16 887
TOTAL	11	37	34	126 476	307 284	225 151
OUTRAS MANUFATURAS						
Folhas-de-flandres.....	37 722	40 134	28 581	17 005 281	23 764 236	14 436 624
Qualquer outra folha estanhada.....	152 699	108 951	62 898	77 745 430	70 135 856	33 869 300
TOTAL	190 421	149 085	91 479	94 750 711	93 900 092	48 305 924
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxido de estanho.....	159	122	141	1 153 578	955 992	1 032 936
Tetracloroeto de estanho.....	0	0	0	366	14 574	4 937
Bicloroeto de estanho.....	31	35	25	215 305	262 468	180 326
TOTAL	190	157	166	1 369 249	1 233 034	1 218 199
TOTAL GERAL	196 637	152 416	93 172	121 789 706	109 456 941	55 862 745

FORNTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

30 — Produção de ferro, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (1)								
	Bruta				Beneficiada				
	Estoque inicial	Quantidade	Destino da produção		Estoque final	Estoque inicial	Quantidade	Destinada ao mercado	Estoque final
			Tratamento nas usinas	Outros					
Minas Gerais.....	6 858 065	107 356 650	105 518 584	1 475 196	7 220 935	18 046 304	92 532 433	85 457 033	25 121 704
Pernambuco.....	—	23 701	23 661	—	40	—	16 611	14 661	1 950
Mato Grosso.....	5 334	13 409	7 289	—	11 454	30 526	7 289	3 000	34 815
São Paulo.....	—	1 596	—	1 596	—	22 919	(1) 54 312	1 793	75 438
BRASIL.....	6 863 399	107 395 356	105 549 534	1 478 792	7 232 429	18 089 749	92 610 645	85 476 487	25 233 907

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Obtida no tratamento de apatita.

31 — Valor da produção de ferro, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR				
	Total (Cr\$)	Da produção bruta (1)		Da produção beneficiada	
		Unitário (Cr\$)	Total (Cr\$)	Unitário (Cr\$)	Total (Cr\$)
Minas Gerais.....	6 981 951 834	38,52	56 824 549	75	6 925 127 285
Pernambuco.....	1 553 460	—	—	94	1 553 460
Mato Grosso.....	896 547	—	—	123	896 547
São Paulo.....	4 573 093	(2) 97,00	154 812	81	4 418 281
BRASIL.....	6 988 974 934	—	56 979 361	—	6 931 995 573

FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Exclusivo o valor da produção bruta destinada a tratamento. (2) Preço unitário médio de transferência.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

32 — Exportação de ferro, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MINÉRIO DE FERRO						
Hematita.....	59 439 451	72 521 895	67 137 606	571 159 038	920 890 720	993 971 874
TOTAL.....	59 439 451	72 521 895	67 137 606	571 159 038	920 890 720	993 971 874
METAL E MANUFATURADOS						
Primário.....	304 148	571 529	861 717	79 922 196	110 204 966	157 476 586
Ferro fundido, gusa e outros.....	252 255	510 524	774 947	30 899 090	65 698 365	79 355 678
Ferro ligas.....	51 893	61 005	86 770	49 023 106	44 506 601	78 120 908
Semi-acabados.....	218 631	137 566	244 657	58 824 087	42 846 598	53 261 550
Barras, desbastes, chapas etc.....	218 631	137 566	244 657	58 824 087	42 846 598	53 261 550
Acabados.....	28 293	29 425	46 713	23 143 373	31 456 993	37 216 612
Barras, chapas, aços ligas, fios etc.....	28 293	29 425	46 713	23 143 373	31 456 993	37 216 612
TOTAL.....	551 072	738 520	1 153 087	161 889 656	184 508 557	247 954 748
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxidos de ferro.....	11	38	26	4 627	24 249	16 763
Hidróxido de ferro.....	1	—	—	498	—	—
Cloreto de ferro.....	5	—	—	1 798	—	—
Sulfato de ferro.....	0	—	—	340	—	—
Carbonato de ferro.....	—	0	0	—	175	—
TOTAL.....	17	38	26	7 263	24 424	16 763
TOTAL GERAL.....	59 990 540	73 260 553	68 290 719	733 055 957	1 105 423 701	1 241 943 385

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

33 — Importação de ferro, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MINÉRIO DE FERRO						
Hematita.....	50	—	—	8 777	—	—
Magnetita.....	—	0	0	—	23	355
Siderita.....	—	3	5	—	3 166	3 273
Pirritas de ferro, não ustuladas.....	277	120	214	148 319	76 741	118 689
Outros.....	2	5	2	1 510	6 709	3 934
TOTAL.....	329	128	221	158 606	88 639	126 251
METAL E MANUFATURADOS						
Primário.....	52 888	24 240	2 461	16 671 206	10 090 336	2 737 156
Ferro fundido, gusa e outros.....	507	8	20	143 543	13 867	14 250
Ferro ligas.....	14 875	6 648	2 439	9 491 751	6 644 887	2 717 000
Sucata e desperdícios de ferro fundido ou de aço.....	37 306	17 584	2	7 035 912	3 431 582	5 906
Semi-acabados.....	3 777 236	2 427 653	897 357	1 432 050 182	980 735 986	405 370 468
Chapas de ferro ou de aço laminadas, aços ligas e aço alto carbono, perfilados, etc.....	3 777 236	2 427 653	897 357	1 432 050 182	980 735 986	405 370 468
Acabados.....	329 609	413 548	210 503	249 086 337	364 738 581	288 969 354
Aços liga e aço alto carbono para relaminação, barras de ferro ou de aço, lâminas, etc.....	329 609	413 548	210 503	249 086 337	364 738 581	288 969 354
TOTAL.....	4 159 533	2 865 441	1 110 321	1 697 607 725	1 355 564 903	697 076 978
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxidos de ferro.....	1 716	1 442	1 281	926 572	917 084	954 473
Hidróxidos de ferro.....	659	414	652	380 550	323 803	497 025
Outros óxidos e hidróxidos.....	401	150	310	160 098	80 051	135 142
Cloreto de ferro.....	217	55	60	64 625	29 401	38 630
Sulfato de ferro.....	3	4	1	1 834	3 301	1 584
Sulfato de ferro e amônia.....	5	17	0	5 850	21 838	3 477
Sulfatos de ferro.....	15	4	26	11 877	6 107	32 805
Carbonato de ferro.....	20	7	10	7 294	12 700	22 050
Fosfato de ferro.....	2 401	1 310	1 043	509 540	317 033	237 427
Outros.....	1	0	1	547	972	1 219
TOTAL.....	5 438	3 403	3 384	2 068 787	1 712 090	1 923 832
TOTAL GERAL.....	4 165 300	2 868 972	1 113 926	1 700 035 118	1 357 363 832	699 127 061

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

34 — Produção de ferro-ligas — 1970-76

ANOS	PRODUÇÃO (t)
1970.....	91 641
1971.....	125 612
1972.....	139 139
1973.....	170 726
1974.....	216 650
1975.....	253 071
1976.....	311 836

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

35 — Exportação de ferro-ligas, segundo os produtos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Ferro cromo.....	26 764	34 489	47 461	9 775 177	15 720 414	19 702 269
Ferro manganês.....	5 245	10 080	11 028	1 198 076	3 689 656	3 028 731
Ferro molibdênio.....	143	36	2	629 905	194 038	17 876
Ferro níquel.....	2 929	3 838	1 736	2 603 953	4 000 463	1 950 132
Ferro silício, contendo de 8% de silício até 96%, inclusive, sem alumínio ou com menos de 5% de alumínio.....	5 224	3 027	6 118	3 782 811	1 801 320	2 601 821
Ferro silício-manganês-alumínio, contendo, simultaneamente, 5% ou mais de alumínio, 8% de silício e 15% ou mais de manganês.....	500	1 310	7 180	272 500	403 400	2 074 582
Ferro tungstênio.....	34	0	1	161 387	6 388	13 028
Ferro vanádio.....	—	83	0	—	684 653	3 295
Ferro silício-manganês e silício spiegel, contendo, simultaneamente, mais de 8% de silício e 15% ou mais de manganês.....	3 030	3 734	4 087	991 300	1 379 970	1 283 677
Ferro nióbio.....	—	4 135	9 155	—	19 894 050	47 406 005
Outros.....	8 024	293	33	29 607 997	728 249	29 781
TOTAL.....	51 893	61 005	86 801	49 023 106	48 502 601	78 111 197

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

36 — Importação de ferro-ligas, segundo os produtos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Ferro alumínio.....	65	0	0	29 531	790	43
Ferro boro.....	1	6	—	5 369	23 410	—
Ferro cromo.....	6 131	1 624	542	3 745 008	2 049 554	797 975
Ferro manganês.....	2 242	2 525	68	1 156 133	1 578 106	74 325
Ferro molibdênio.....	94	6	7	330 335	44 126	36 552
Ferro níquel.....	—	0	0	—	3 916	813
Ferro silício.....	3 055	1 115	1 174	2 099 034	1 116 604	552 544
Ferro silício-cromo.....	2 331	366	320	1 117 078	259 527	244 424
Ferro silício-manganês-alumínio.....	0	—	—	178	—	—
Ferro titânio e ferro-silício-titânio.....	5	4	4	8 358	9 803	28 886
Ferro vanádio.....	28	7	—	198 291	57 256	—
Ferro silício-manganês e silício "spiegel".....	174	238	19	85 293	196 872	25 782
Outros.....	747	746	306	717 153	1 389 022	955 695
TOTAL.....	14 873	6 637	2 440	9 491 751	6 728 086	2 717 039

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

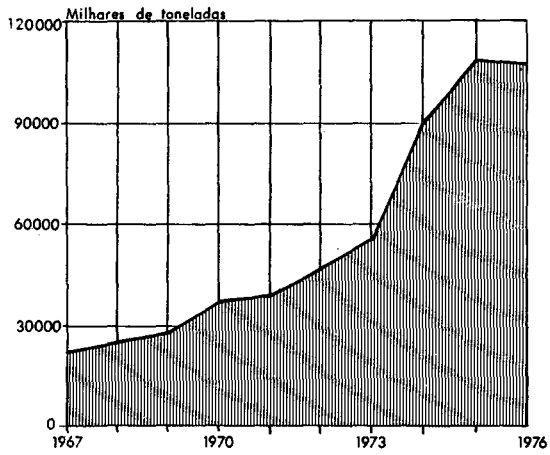
37 — Produção de níquel, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO							
	Bruta (t)				Valor da produção bruta			
	Estoque inicial	Quantidade	Destino da produção		Estoque final	Unitário (Cr\$/t)	Valor total (Cr\$)	
			Transformação nas minas	Outros				
Minas Gerais.....	60 554	421 637	421 637	—	60 554	(1)	20	8 382 143
São Paulo.....	1 230	150	—	—	1 380	—	—	—
Goiás.....	—	69	—	69	—	(1)	16	1 104
BRASIL.....	61 784	421 856	421 637	69	61 934	—	—	8 383 247

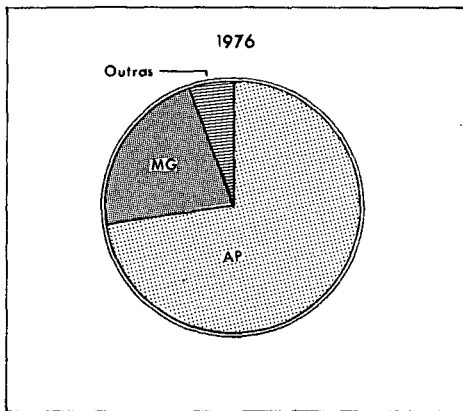
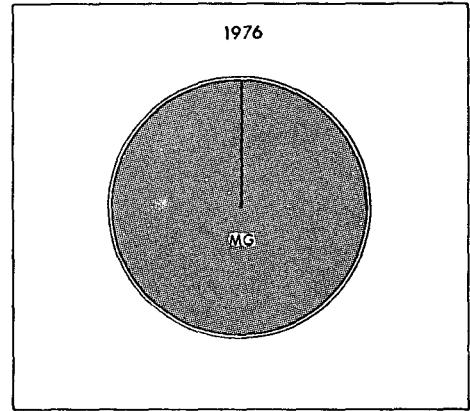
FONTE — Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Preço unitário médio de transferência.

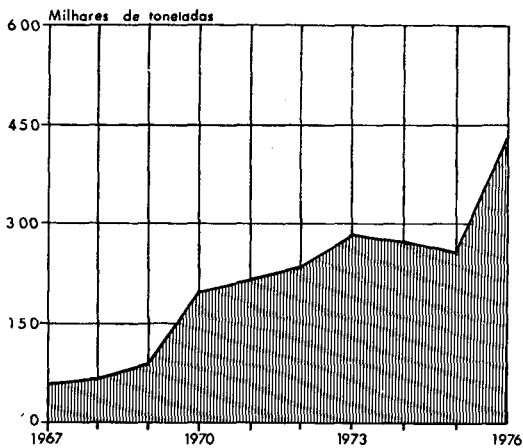
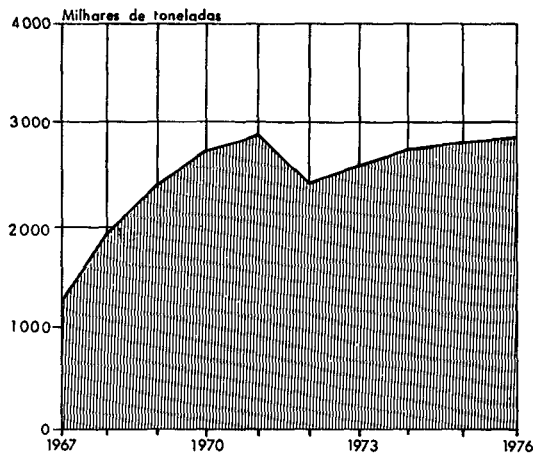
PRODUÇÃO EXTRATIVA MINERAL



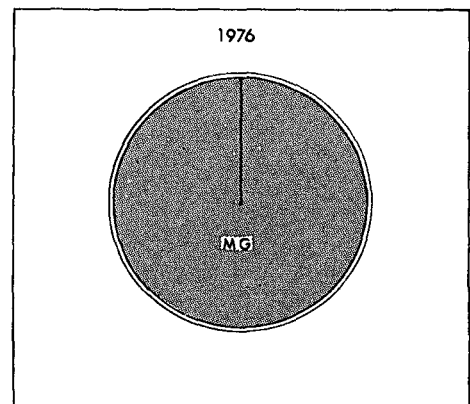
FERRO



MANGANÉS



NÍQUEL



b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 36 — PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

38 — Exportação de níquel, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (kg)			Valor (US\$ — FOB)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
METAL E MANUFATURADOS						
Semi-acabados	680	10 630	3 500	43 396	193 332	76 862
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	680	10 630	3 500	43 396	193 332	76 862
Acabados	860	2 590	6 500	8 213	23 685	73 381
Anodos e outras manufaturas.....	860	2 590	6 500	8 213	23 685	73 381
TOTAL	1 540	13 220	10 000	51 609	217 017	150 243
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxido níqueloso.....	10 000	—	—	31 500	—	—
Sulfato de níquel.....	550	50	—	3 558	137	—
TOTAL	10 550	50	—	35 058	137	—
TOTAL GERAL	12 090	13 270	10 000	86 667	217 154	150 243

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

39 — Importação de níquel, segundo os produtos — 1974-76

PRODUTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ — CIF)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
METAL E MANUFATURADOS						
Primário	3 159	1 499	1 892	12 357 639	7 164 150	9 413 906
Não refinado.....	434	227	327	1 885 608	1 030 871	1 645 698
Refinado (catodos).....	2 666	1 209	1 493	10 286 680	5 805 266	7 417 494
Ligas.....	59	63	72	185 351	328 013	350 714
Secundário	10	—	—	26 451	—	—
Desperdícios e sucatas.....	10	—	—	26 451	—	—
Semi-acabados	1 612	866	745	8 767 865	6 806 435	6 215 729
Barras, fios, folhas, tiras, pó, etc.....	1 612	866	745	8 767 865	6 806 435	6 215 729
Acabados	185	99	323	1 190 497	984 588	3 206 618
Tubos, anodos, molas, etc.....	185	99	323	1 190 497	984 588	3 206 618
TOTAL	4 966	2 464	2 960	22 342 452	14 955 173	18 836 253
COMPOSTOS QUÍMICOS						
Óxido níquelico.....	0	0	0	293	18	18
Óxido níqueloso.....	150	51	134	422 124	173 044	523 867
Cloreto de níquel.....	404	30	304	647 329	60 460	521 448
Sulfato de níquel.....	640	500	1 796	750 566	803 743	1 932 845
Nitrato de níquel.....	0	0	0	319	396	129
Carbonato de níquel.....	17	1	2	60 282	9 115	11 261
Borato de níquel.....	3	—	—	28 313	—	—
Acetato de níquel.....	0	1	—	1 223	783	49
TOTAL	1 214	583	2 236	1 910 449	847 559	2 989 317
TOTAL GERAL	6 180	3 047	5 196	24 252 901	15 802 732	21 825 570

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

FONTES ESTATÍSTICAS

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre as indústrias de transformação provenientes dos Censos Industriais quinquenais, das Estatísticas Contínuas do IBGE e de fontes setoriais, as quais se acham relacionadas nas últimas páginas deste **Anuário** e em notas de rodapé das tabelas.

CENSO INDUSTRIAL

O levantamento censitário de 1970 abrangeu todas as atividades de extração mineral, beneficiamento e transformação classificadas em 21 gêneros industriais, exploradas com fins lucrativos por estabelecimentos industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

A coleta do Censo Industrial de 1970 foi feita através de questionários padronizados aplicados aos estabelecimentos industriais. Esses se constituem na unidade censitária. As unidades de apoio à produção também são consideradas estabelecimentos.

Os dados levantados abrangem uma ampla variedade de informações que podem ser grupadas em grandes itens como: dados sobre o pessoal ocupado; sobre a produção — valor da produção dividida em produtos fabricados e receitas de serviços prestados; sobre as despesas — desagregadas em subitens que incluem, entre outros, salários, encargos sociais, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes — além de outros dados específicos como força motriz, investimentos, estoques, etc.

A divulgação dos resultados foi feita por gêneros, classes e grupos para o total de indústria de transformação e separadamente para estabelecimentos de cinco ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente em 70 e para os que se encontravam abaixo desses limites.

PESQUISA INDUSTRIAL

A Pesquisa Industrial é uma das Estatísticas Contínuas anuais levantadas pelo IBGE. Seus resultados referem-se às características gerais dos estabelecimentos pertencentes às indústrias de mineração, beneficiamento e transformação.

O painel de informantes da Pesquisa de 1974 abrangeu o conjunto de estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês de 1974 e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente no País no ano do inquérito.

As características investigadas em cada estabelecimento foram: inversões de capital, desinvestimentos, pessoal ocupado, salários pagos, energia elétrica consumida, despesas de consumo, valor da produção, valor da transformação industrial, valor dos estoques e distribuição da produção.

A apresentação dos resultados é feita por classes, gêneros, grupos e subgrupos de indústrias da classificação oficial.

CONCEITUAÇÃO

Os conceitos censitários e os da Pesquisa Industrial são basicamente os mesmos; as diferenças, quando relevantes, estão indicadas.

Estabelecimento — Unidade de produção na qual um só produto ou produtos conexos são produzidos com o emprego das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais. A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física ou unidade local; quando, porém, na mesma unidade física ou unidade local, coexistem duas ou mais unidades de produção, utilizando matérias-primas diferentes ou processos de fabricação diversos (a exemplo do que sucede nas indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica e outras), cada unidade constitui um estabelecimento.

Inversões de Capital — São inversões efetuadas no ano censitário (inclusive reformas gerais). As máquinas, equipamentos e instalações já usados, adquiridos no exterior, são considerados novos, quando utilizados pela primeira vez no Brasil. Incluem-se os bens de capital produzidos por estabelecimentos da empresa e, nos imóveis construídos pelo estabelecimento, consideram-se as obras executadas com seu pessoal. Na Pesquisa Industrial, as inversões correspondem ao valor dos investimentos realizados em maquinaria, equipamentos, aparelhos, instalações, meios de transporte, bens imóveis, móveis e utensílios.

Desinvestimentos — Correspondem ao valor dos bens de capital retirados do serviço, por obsoletos ou inservíveis, por terem sido vendidos a terceiros ou transferidos para outros estabelecimentos da empresa.

Pessoal Ocupado — Compreende as pessoas com atividade no estabelecimento na data de referência, em regime de tempo integral ou parcial, inclusive os proprietários ou sócios, as pessoas em férias ou afastadas por período não superior a 30 dias e os membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios, com atividade no estabelecimento.

A data de referência para a pesquisa censitária é 31 de dezembro e para a pesquisa anual, 30 de junho.

Despesas com Salários — Compreende as despesas realizadas pelo estabelecimento com salários, vencimentos e outras remunerações do pessoal em atividade, incluindo honorários de diretores, bonificações, ajudas de custo e 13.º salário (sem dedução das quotas de previdência e assistência social). Não estão incluídas as diárias pagas a viajantes e empregados em serviço externo, as gratificações e participações nos lu-

cros e o pagamento a trabalhadores em domicílio. As retiradas de proprietários ou sócios em atividade no estabelecimento são registradas em separado.

Despesas Diversas — São as despesas gerais do estabelecimento (exclusive as despesas com salários, consumo e serviços contratados). Na pesquisa censitária destacam-se as despesas de aluguéis e arrendamentos; "royalties"; conservação e reparação de equipamentos; publicidade e propaganda; fretes e carretos; juros pagos ou creditados e despesas bancárias; serviços profissionais, inclusive assistência técnica (sem relação de emprego); previdência e assistência social; assistência social de manutenção própria; prêmios de seguros de acidentes do trabalho e outros; fundo de garantia por tempo de serviço; indenização por dispensa; impostos e taxas (exclusive IPI, ICM, ISS); e englobam-se as demais como Outras Despesas. A Pesquisa Industrial define as Despesas Diversas: as que compreendem as despesas realizadas pelo estabelecimento, não diretamente associadas às operações industriais. Discriminam-se em impostos e taxas; manutenção e reparação do equipamento; aluguéis e arrendamentos, inclusive "leasing"; previdência e assistência social, em que se incluem as contribuições do empregador ao INPS, SESI, SENAI, LBA, FGTS, PIS, PASEP, prêmios de seguro de acidentes de trabalho, indenizações por dispensa, aviso-prévio, auxílio-doença, etc. pagas ou devidas no exercício; fretes e carretos pagos ou creditados no exercício; combustíveis e lubrificantes consumidos no transporte próprio (exclusive os consumidos no processo produtivo e na manutenção e recuperação do equipamento); publicidade; propaganda; juros e demais despesas bancárias (inclusive correção monetária); serviços profissionais contratados com terceiros; seguros (pagamento de prêmios, exclusive os de acidentes de trabalho).

Despesas de Consumo — Correspondem ao valor de mercadorias e serviços consumidos nas operações industriais.

Força Motriz — Corresponde à soma da potência nominal dos motores primários (não destinados à produção de energia elétrica) com a dos motores elétricos. Em ambos os casos, está computada a potência dos motores mantidos em reserva.

Energia Elétrica Consumida — É a quantidade de energia consumida nas operações industriais (adquirida, ou recebida por transferência, de outros estabelecimentos da empresa ou gerada no próprio estabelecimento).

Custo dos Serviços Contratados — São as importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção e as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio.

Serviços Contratados — São os serviços contratados para as operações de natureza industrial processadas em matéria-prima ou produto semi-manufaturado pertencente ao estabelecimento.

Valor da Produção — É o valor de venda ou transferência, na fábrica, das mercadorias produzidas, exclusive os impostos e taxas que incidem sobre a produção, como IPI e ICM. Mercadorias produzidas são os produtos finais, os intermediários, os subprodutos do estabelecimento, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque. O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais, isto é, as operações industriais executadas em matérias-primas ou produtos semi-manufaturados prestados a outros estabelecimentos da própria empresa ou a terceiros, e a receita originária da apropriação dos serviços prestados através das unidades de apoio, deduzido o ISS.

Valor da Transformação — O valor da transformação industrial é calculado subtraindo-se, do valor da produção, as importâncias despendidas com o emprego de matérias-primas e componentes, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adqui-

rida, e com o pagamento dos serviços contratados, incluídas as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio. Representa o valor que o trabalho industrial executado no estabelecimento acresce ao valor das matérias-primas, componentes e materiais consumidos na produção.

Valor dos Estoques — Corresponde às matérias-primas, materiais e componentes (incluindo material auxiliar de embalagem e de acondicionamento); produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento; e produtos e subprodutos em curso de fabricação, existentes no último dia do exercício anterior e no último dia do exercício a que se referem as informações.

COMPARABILIDADE DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS

As modificações da Classificação dos Censos Industriais de 1960 a 1970 permitem a comparação de seus resultados e podem ser sintetizadas, a nível de gêneros, nas seguintes indicações:

Produtos de Minerais Não Metálicos — Transferiram-se para este gênero as atividades de decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem e outros trabalhos em louças, vidros e cristais, anteriormente classificadas em Diversas. Excluiu-se a fabricação de elétrodos de grafita, que passou para Material Elétrico e de Comunicações; Metalúrgica — Permaneceram neste gênero os artigos de caldeireiro, passando para Mecânica a fabricação de artigos de caldeiraria (alambiques, destiladores, etc.); Mecânica — Transferiram-se para este gênero as atividades de produção de artigos de caldeiraria pesada (antes classificadas em Metalúrgica); de fabricação de refrigeradores, geladeiras comerciais, balcões frigoríficos, sorveteiras e semelhantes, anteriormente classificadas em Material Elétrico e de Comunicações; de fabricação, montagem e reparação de tratores não agrícolas e máquinas de terraplenagem, inclusive peças, anteriormente classificadas em Material de Transporte; Material Elétrico e de Comunicações — Incluíram-se as atividades de fabricação de escovas e contatos de carvão ou grafita para motores, de carvões para uso em eletricidade e de elétrodos de grafita, anteriormente classificadas em Produtos de Minerais Não Metálicos. Foram excluídos os elétrodos (exceto de grafita), que passaram para Metalúrgica; Mobiliário — Incluiu-se a fabricação de artigos de colchoaria de espuma de borracha (inclusive látex), anteriormente classificada em Borracha; Química — Excluiu-se a produção de manteiga de cacau e a fabricação de farinhas de peixe e de ossos, carne e sangue, que passou para Produtos Alimentares. No Censo de 1970 foram incluídas em Diversas as seguintes atividades: produção de energia para consumo próprio, quando gerada por uma das unidades do complexo industrial, produção de água tratada para consumo industrial; produção de ar comprimido e de vapor.

Censo e Pesquisa Industrial

O Censo Industrial de 1970 divulgou os resultados em três conjuntos tabulares, um dos quais referente aos "estabelecimentos de cinco ou mais pessoas ocupadas e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente em 1970". Quanto ao âmbito da Pesquisa Industrial — 1974 compreende "o conjunto dos estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês de 1974 e/ou valor da produção superior a 640 vezes o maior salário-mínimo vigente no País no ano do inquérito".

Os levantamentos industriais do IBGE atendem às recomendações das entidades internacionais, especialmente a Organização das Nações Unidas (ONU), com a uniformidade de conceitos e Plano Tabular mínimo que asseguram a comparabilidade de resultados a nível internacional.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1960-1970

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1960						CENSO DE 1970					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959	Ano de 1959				Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970	Ano de 1970			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial
Produtos de minerais não metálicos	18 146	163 680	10 084 980	17 873 838	53 383 277	35 509 439	25 367	236 506	743 362	1 719 356	4 853 764	3 134 408
Metalúrgica.....	4 850	174 279	17 433 992	60 504 106	124 251 558	63 747 452	9 681	266 928	1 443 698	8 369 701	14 528 696	6 158 995
Mecânica.....	1 692	62 148	6 923 207	14 972 218	33 630 823	18 658 605	6 744	180 431	1 238 929	2 882 930	6 639 133	3 756 203
Material elétrico e de comunicações	982	57 904	6 238 677	25 335 881	46 928 571	21 592 690	3 155	115 485	734 958	2 614 499	5 483 135	2 868 636
Material de transporte.....	2 096	81 876	9 750 276	38 990 818	80 097 486	41 106 668	3 319	158 336	1 174 427	5 309 029	9 551 432	4 242 403
Madeira.....	11 196	87 822	5 025 166	13 722 119	31 203 377	17 481 258	14 812	135 979	354 156	1 319 160	2 662 381	1 343 221
Mobiliário.....	8 160	63 471	4 429 929	9 835 778	21 713 718	11 877 940	13 127	105 322	343 253	962 710	2 078 768	1 116 058
Papel e papelão.....	764	40 925	3 598 907	19 070 559	35 108 163	16 037 604	1 178	66 994	350 734	1 481 245	2 845 516	1 364 271
Borracha.....	339	20 878	2 370 435	13 866 050	29 842 246	15 976 196	974	32 863	183 851	939 451	1 978 049	1 038 588
Couros e peles e produtos similares	2 350	24 715	1 682 466	6 871 714	12 765 393	5 893 679	2 032	26 392	88 288	424 152	767 885	343 733
Química.....	1 774	76 518	8 838 216	59 175 636	105 770 938	46 595 302	2 645	104 367	860 797	7 360 835	12 691 813	5 330 978
Produtos farmacêuticos e veterinários	504	27 066	3 303 719	9 540 711	23 033 463	13 492 752	522	30 801	239 923	695 488	2 498 160	1 802 672
Perfumaria, sabões e velas.....	1 071	14 714	1 262 736	10 438 832	17 972 852	7 534 020	1 060	19 160	100 870	791 636	1 615 395	823 759
Produtos de matérias plásticas.....	295	9 683	1 000 209	3 371 681	7 988 414	4 616 733	1 311	42 566	198 521	925 535	1 925 012	999 477
Têxtil.....	4 272	328 297	22 626 042	83 169 915	148 008 936	64 839 021	5 309	342 839	1 317 037	5 847 068	10 823 995	4 976 927
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	7 639	97 999	6 338 388	21 001 433	40 272 205	19 270 772	8 613	164 512	495 823	2 150 978	3 933 949	1 782 971
Produtos alimentares.....	33 534	266 103	16 794 044	196 000 321	284 987 045	88 986 724	46 815	372 401	1 147 251	16 364 285	23 542 676	7 178 391
Bebidas.....	3 044	43 880	3 748 561	12 324 945	27 950 434	15 625 489	4 798	58 619	277 508	960 598	2 195 112	1 234 514
Fumo.....	278	13 169	1 093 121	6 118 542	13 167 472	7 048 930	144	14 509	86 496	415 846	1 115 677	699 831
Editorial e gráfica.....	3 389	60 625	5 845 916	10 742 031	26 953 708	16 211 677	5 526	97 087	631 796	978 576	2 936 666	1 958 090
Diversas.....	2 218	37 910	3 198 114	5 769 901	15 276 123	9 506 222	3 755	62 533	288 252	725 144	1 848 329	1 123 185
TOTAL.....	108 593	1 753 662	141 507 101	638 697 029	1 180 306 202	541 609 173	160 887	2 634 630	12 299 930	63 238 222	116 515 543	53 277 321

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços industriais prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. (2) Valor em mil cruzeiros conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1960						CENSO DE 1970					
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959	Ano de 1959				Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970	Ano de 1970			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da transformação industrial			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção	Valor da trans- formação industrial
			Cr\$ 1 000 (2)						Cr\$ 1 000			
NORTE	1 809	18 331	1 003 320	4 150 526	9 250 601	5 092 075	3 117	39 111	95 414	510 488	947 891	437 403
Rondônia	53	440	27 095	58 252	140 282	82 030	130	1 240	2 035	10 221	19 189	8 968
Acre	150	444	11 319	32 476	67 227	34 751	172	726	1 743	5 849	11 256	5 407
Amazonas	313	4 671	308 522	1 783 560	4 262 745	2 479 185	587	10 674	29 326	203 290	383 482	180 192
Roraima	6	28	674	9 432	11 889	2 457	36	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Pará	1 221	12 170	625 590	2 185 851	4 604 531	2 418 680	2 096	24 903	55 749	274 581	497 590	223 009
Amapá	65	578	30 120	88 955	163 927	74 972	96	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
NORDESTE	20 505	208 059	8 779 380	50 390 880	87 734 518	37 343 639	29 944	262 975	684 297	4 439 076	7 492 441	3 053 365
Maranhão	2 343	12 205	289 221	2 305 969	3 757 302	1 451 333	2 725	9 846	12 137	215 739	308 145	92 406
Piauí	1 173	3 677	63 129	761 252	1 102 255	341 003	2 435	6 197	5 663	65 877	100 066	34 189
Ceará	2 169	19 328	620 194	5 894 622	8 963 443	3 068 821	3 890	38 165	78 021	689 159	1 073 375	384 216
Rio Grande do Norte	998	7 945	263 334	3 704 129	5 245 987	1 541 858	1 873	12 298	20 641	191 371	306 401	115 030
Paraíba	1 149	17 156	734 661	5 480 982	8 848 152	3 367 170	2 496	19 190	32 854	266 438	451 533	185 095
Pernambuco	3 563	71 676	3 584 199	18 843 639	32 940 433	14 096 794	5 829	88 637	261 696	1 492 213	2 638 010	1 145 797
Alagoas	1 585	19 723	760 348	2 954 397	5 867 384	2 912 987	1 254	20 562	49 349	303 717	506 931	203 214
Sergipe	1 604	13 706	368 997	1 535 282	2 842 853	1 307 571	1 522	10 842	17 594	100 133	176 649	76 516
Bahia	5 921	42 643	2 095 297	8 910 608	18 166 710	9 256 102	7 920	57 238	206 342	1 114 429	1 931 331	816 902
SUDESTE	58 921	1 252 529	114 638 438	491 198 110	919 988 926	428 790 816	83 553	1 853 821	10 022 501	48 947 427	91 832 959	42 985 542
Minas Gerais	12 028	130 830	8 092 980	37 697 653	69 016 528	31 318 875	16 673	186 355	671 265	4 965 239	8 401 955	3 436 716
Espírito Santo	1 800	9 400	368 604	1 675 147	3 099 378	1 424 231	3 320	21 356	50 586	394 859	643 383	248 524
Rio de Janeiro	4 381	107 482	10 274 449	37 611 205	76 612 339	39 001 134	5 841	133 004	713 215	4 343 596	7 524 658	3 181 062
Guanabara	5 324	176 608	17 490 026	58 120 682	114 313 041	56 192 359	7 940	224 029	1 241 998	4 732 464	9 890 874	5 158 410
São Paulo	35 588	828 209	78 412 379	356 093 423	656 947 640	300 854 217	49 779	1 289 077	7 345 437	34 411 269	65 372 099	30 960 830
SUL	24 735	260 942	16 541 856	88 134 353	155 054 080	66 919 707	37 146	442 802	1 419 487	8 605 393	14 986 119	6 380 726
Paraná	6 326	67 615	3 964 147	29 570 041	46 907 324	17 337 283	10 654	111 974	340 618	2 624 073	4 263 066	1 638 993
Santa Catarina	5 868	62 304	3 369 395	11 833 355	23 677 178	11 843 823	8 781	113 275	329 030	1 466 820	2 835 651	1 368 831
Rio Grande do Sul	12 541	131 023	9 208 314	46 730 957	84 469 558	37 738 601	17 711	217 553	749 839	4 514 506	7 887 402	3 372 902
CENTRO-OESTE	2 624	13 801	624 107	4 815 160	8 278 096	3 462 936	7 125	35 915	78 219	835 771	1 256 017	420 246
Mato Grosso	1 028	6 766	316 825	1 615 497	3 133 512	1 518 015	2 415	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
Goiás	1 596	7 035	307 282	3 199 663	5 144 584	1 944 921	4 309	18 604	35 738	547 798	764 782	216 984
Distrito Federal	401	(X)	(X)	(X)	(X)	(X)
BRASIL	108 593	1 753 662	141 587 101	638 697 029	1 180 306 202	541 609 173	(3) 160 887	(3) 2 634 630	(3) 12 299 930	(3) 63 238 222	(3) 116 515 543	(3) 53 277 321

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

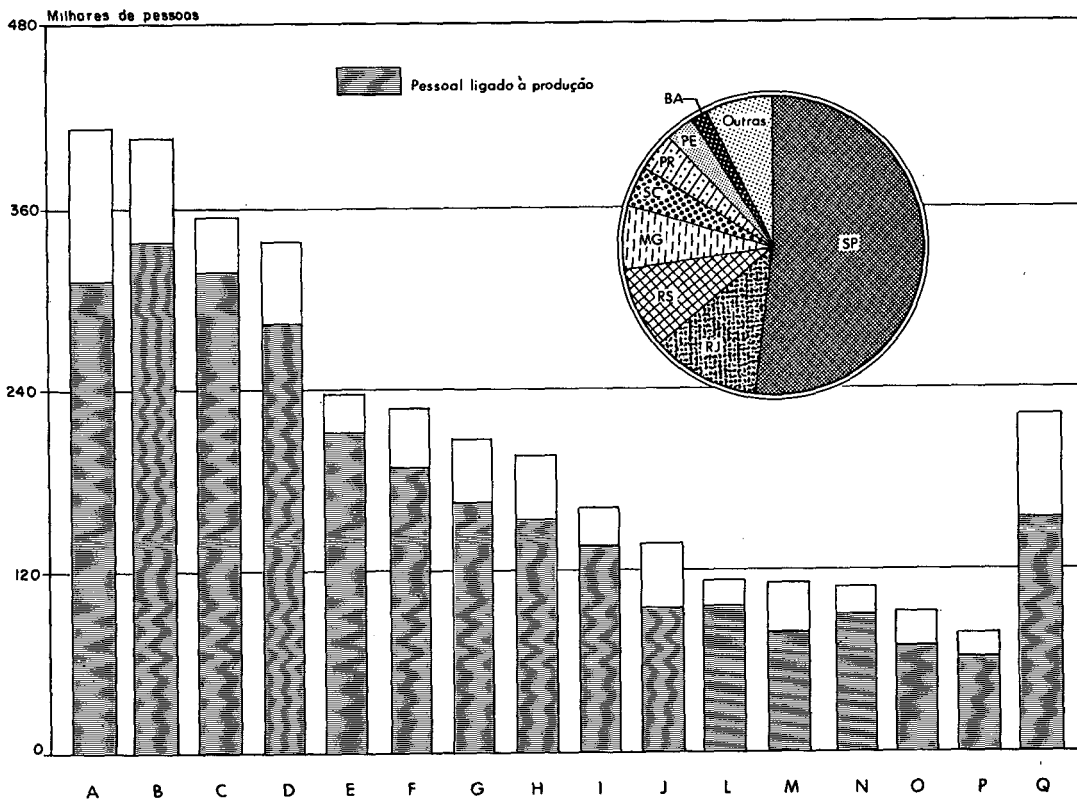
NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, serviços prestados por terceiros e despesas com trabalhadores em domicílio. (2) Valor em mil cruzeiros conforme padrão monetário vigente no ano de 1959. (3) Inclusive os dados referentes ao Território de Fernando de Noronha.

PESQUISA INDUSTRIAL

Indústrias de transformação

Pessoal ocupado - 30 - 6 - 1974



A - Produtos alimentares

B - Metalúrgica

C - Têxtil

D - Mecânica

E - Vestuário, calçados e artefatos de tecidos

F - Produtos de minerais não metálicos

G - Material de transporte

H - Material elétrico e de comunicações

I - Madeira

J - Química

L - Diversas

M - Editorial e gráfica

N - Mobiliário

O - Papel e papelão

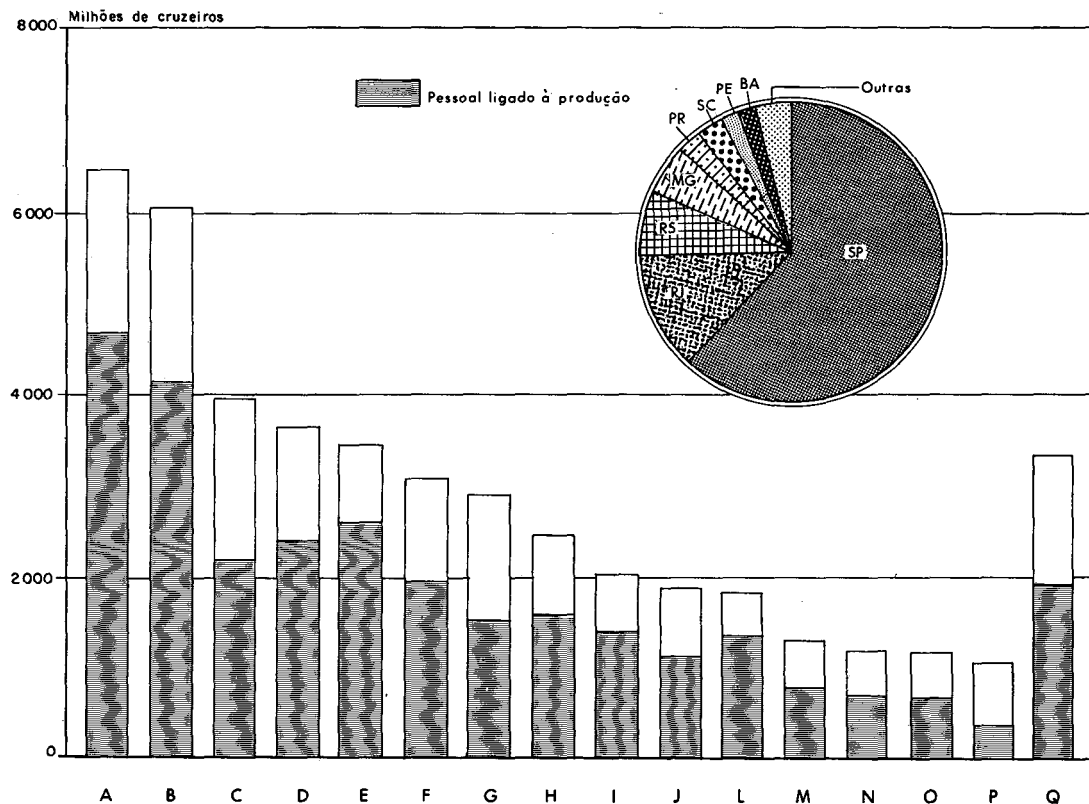
P - Produtos de matérias plásticas

Q - Outros gêneros

PESQUISA INDUSTRIAL

Indústrias de transformação

Despesas com salários e outras remunerações - 1974



A - Mecânica

B - Metalúrgica

C - Produtos alimentares

D - Material de transporte

E - Têxtil

F - Material elétrico e de comunicações

G - Química

H - Produtos de minerais não metálicos

I - Vestuário, calçados e artefatos de tecidos

J - Editorial e gráfica

L - Diversas

M - Madeira

N - Papel e papelão

O - Mobiliário

P - Produtos farmacêuticos e veterinários

Q - Outros gêneros

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

6 — Pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, vencimentos e outras remunerações, segundo os gêneros de indústria — 1973-74

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ANOS	PESSOAL OCUPADO					MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES				
		Informantes	Total (1) (2)	Proprietários ou sócios	Ligado à produção	Ligado à administração		Informantes	Total	Pessoal ligado à produção	Pessoal ligado à administração	Retirada de proprietários ou sócios
Produtos de minerais não metálicos	1973	5 101	210 973	7 189	179 523	23 337	199 852	5 095	1 690 525	1 136 363	437 090	117 072
	1974	5 480	226 184	2 665	186 919	29 508	223 068	5 617	2 466 944	1 571 186	735 990	82 228
Metalúrgica	1973	5 405	354 981	7 567	302 999	43 997	332 550	5 405	3 835 766	2 685 624	958 543	191 599
	1974	5 997	405 347	2 205	338 127	59 581	397 869	6 056	6 042 387	4 135 561	1 707 741	118 660
Mecânica	1973	3 887	289 350	4 700	239 925	44 291	267 243	3 885	3 913 986	2 770 584	996 824	146 578
	1974	4 629	337 002	1 326	283 092	49 892	334 851	4 667	6 461 509	4 654 250	1 682 259	83 495
Material elétrico e de comunicações	1973	1 617	175 108	2 131	145 125	27 699	159 953	1 615	1 924 405	1 243 310	615 494	65 601
	1974	1 755	195 628	560	157 402	36 043	192 884	1 775	3 081 814	1 963 103	1 054 617	40 655
Material de transporte	1973	1 831	214 074	2 414	175 936	35 594	197 768	1 631	3 103 600	2 261 112	781 288	61 200
	1974	1 669	204 434	702	164 720	36 784	200 604	1 684	3 604 610	2 412 683	1 119 801	35 158
Madeira	1973	5 416	148 655	7 678	130 246	9 850	136 527	5 404	861 995	602 115	145 928	113 952
	1974	5 903	162 433	3 062	137 608	15 175	157 174	6 018	1 334 391	900 723	297 268	81 130
Mobiliário	1973	3 487	105 744	5 779	88 540	10 979	95 761	3 486	806 825	532 092	181 817	92 916
	1974	3 488	108 212	1 614	90 091	14 201	104 739	3 521	1 168 246	760 559	331 261	51 190
Papel e papelão	1973	1 106	86 561	1 471	71 625	13 324	81 211	1 105	873 234	555 041	275 221	42 972
	1974	1 200	91 558	448	72 727	16 346	89 681	1 209	1 320 075	765 547	498 987	32 525
Borracha	1973	706	46 987	999	40 266	5 701	43 967	706	498 860	363 833	111 685	23 342
	1974	748	50 180	310	41 766	7 149	48 882	752	739 809	506 883	200 325	17 829
Couros e peles e produtos similares	1973	615	29 520	855	25 771	2 857	27 888	615	215 664	148 845	49 823	16 996
	1974	552	28 565	254	24 911	3 096	27 830	555	277 633	191 252	74 438	8 886
Química	1973	2 085	137 093	1 945	101 196	33 855	132 344	2 080	2 120 240	1 210 729	847 874	61 637
	1974	2 128	138 963	565	94 120	39 994	137 858	2 160	2 943 829	1 545 460	1 294 725	35 627
Produtos farmacêuticos e veterinários	1973	474	45 230	542	23 240	21 410	43 827	473	876 387	250 004	609 713	16 670
	1974	439	47 036	161	25 431	21 139	46 425	440	1 135 369	358 510	762 872	10 189
Perfumaria, sabões e velas	1973	575	24 099	737	15 536	7 792	22 491	575	313 352	117 144	179 602	16 606
	1974	577	24 201	200	15 946	7 402	23 617	585	389 845	166 475	205 774	8 991
Produtos de matérias plásticas	1973	1 370	73 314	1 965	61 213	10 078	67 016	1 370	673 392	420 567	198 517	54 308
	1974	1 474	75 972	542	61 819	12 763	74 726	1 486	1 024 395	606 986	372 748	33 939
Têxtil	1973	3 588	370 941	4 701	332 009	33 002	356 565	3 586	2 805 774	2 050 775	631 169	123 830
	1974	3 817	354 304	1 107	316 979	33 846	345 627	3 860	3 472 227	2 586 217	798 434	60 025
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1973	4 850	221 039	7 995	192 730	19 723	203 117	4 847	1 379 247	939 862	297 261	142 124
	1974	4 884	239 136	2 015	208 247	27 564	237 441	4 958	2 043 511	1 395 908	555 043	76 478
Produtos alimentares	1973	18 277	399 158	26 315	311 728	57 526	377 017	18 256	2 848 264	1 693 572	804 729	349 963
	1974	17 599	412 080	8 264	312 765	69 406	399 656	17 867	3 961 294	2 177 868	1 355 538	204 313
Bebidas	1973	1 452	56 972	1 796	39 818	15 075	53 964	1 449	545 672	284 666	232 868	28 118
	1974	1 307	51 710	493	31 301	15 068	53 431	1 379	676 954	293 748	314 672	14 563
Fumo	1973	283	19 532	256	16 992	2 225	20 751	283	184 068	128 533	52 353	3 182
	1974	102	19 739	32	16 705	2 490	19 835	103	222 973	154 703	54 899	1 202
Editorial e gráfica	1973	2 980	112 319	4 683	77 029	29 969	107 778	2 978	1 488 035	848 229	540 591	99 215
	1974	3 163	111 813	1 221	78 293	30 008	109 495	3 178	1 850 741	1 104 671	665 988	47 143
Diversas	1973	2 181	77 641	2 573	63 995	10 942	72 324	2 177	724 703	461 347	205 824	57 532
	1974	3 057	112 272	669	94 204	16 465	110 466	3 087	1 830 375	1 317 737	471 752	30 941
TOTAL	1973	67 086	3 199 291	94 291	2 635 442	459 226	2 999 914	67 021	31 683 994	20 704 347	9 154 234	1 825 413
	1974	69 968	3 396 769	28 415	2 753 173	543 920	3 336 159	70 957	46 048 931	29 570 030	14 555 132	1 075 167

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

(1) Inclusive membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios. (2) Os dados de pessoal ocupado em 1973 se referem a 31-12 e, em 1974, a 30-6.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

7 — Despesas de consumo e custo dos serviços contratados, segundo os gêneros de indústria — 1973-74

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ANOS	DESPESAS DE CONSUMO						CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS				
		Informantes	Total	Matérias-primas, materiais e componentes	Combustíveis e lubrificantes	Vapor e energia calorífica	Energia elétrica adquirida ou recebida por transferência	Informantes	Total	Serviços industriais prestados por terceiros	Serviços industriais prestados por trabalhadores em domicílio	
												Cr\$ 1 000
Produtos de minerais não metálicos	{ 1973 ... 1974 5 594	4 023 167 6 960 683	2 982 260 5 596 007	766 976 945 406	...	273 931 408 569	...	63 744 84 912	62 718 84 912	1 026 —		
Metalúrgica	{ 1973 ... 1974 6 049	22 017 559 43 198 178	20 613 228 41 269 671	773 367 891 774	...	630 964 323 221	1 970	520 951 1 368 784	520 320 1 368 784	631 —		
Mecânica	{ 1973 ... 1974 4 638	10 722 893 18 652 402	10 429 212 18 271 547	162 106 167 801	...	131 575 196 517	1 685	419 438 1 000 800	418 831 1 000 800	607 —		
Material elétrico e de comunicações	{ 1973 ... 1974 1 769	7 653 501 14 107 388	7 517 034 13 930 310	57 446 59 023	...	79 021 112 133	747	235 708 577 392	235 522 577 392	186 —		
Material de transporte	{ 1973 ... 1974 1 680	17 386 360 30 248 818	17 115 569 29 950 658	156 132 139 904	...	114 659 141 235	650	680 137 1 706 424	679 827 1 706 424	310 —		
Madeira	{ 1973 ... 1974 6 024	4 093 913 6 366 362	3 861 801 6 142 952	153 881 90 880	...	78 231 119 088	374	30 954 69 694	30 881 61 984	73 7 710		
Mobiliário	{ 1973 ... 1974 3 521	2 727 291 3 938 608	2 659 539 3 876 654	32 007 12 899	...	35 745 48 270	448	35 579 60 216	35 387 55 353	192 4 863		
Papel e papelão	{ 1973 ... 1974 1 209	4 695 177 9 668 162	4 442 972 9 132 082	104 026 85 431	...	148 179 248 474	260	43 659 90 862	43 129 78 737	530 12 125		
Borracha	{ 1973 ... 1974 751	2 260 124 4 309 578	2 159 613 4 178 673	42 893 34 429	...	57 618 69 070	122	6 232 18 596	6 229 18 596	3 —		
Couros e peles e produtos similares	{ 1973 ... 1974 555	1 700 609 1 596 384	1 667 475 1 557 865	13 107 11 109	...	20 027 23 754	59	3 493 7 312	3 493 5 994	— 1 318		
Química	{ 1973 ... 1974 2 161	23 756 678 53 555 805	22 907 964 51 785 295	515 462 978 104	...	333 252 486 039	345	490 408 303 814	489 349 303 814	1 059 —		
Produtos farmacêuticos e veterinários	{ 1973 ... 1974 441	1 825 441 2 516 804	1 790 758 2 471 206	15 418 11 730	...	19 265 23 288	134	43 581 74 966	43 581 74 966	— —		
Perfumaria, sabões e velas	{ 1973 ... 1974 586	1 890 562 3 179 207	1 884 927 3 138 571	13 532 13 135	...	12 103 14 474	74	43 979 54 476	43 979 54 476	— —		
Produtos de matérias plásticas	{ 1973 ... 1974 1 487	2 874 615 5 008 634	2 783 256 4 885 614	23 572 17 247	...	67 787 94 789	440	51 419 105 703	51 242 105 703	177 —		
Têxtil	{ 1973 ... 1974 3 864	15 634 587 24 267 311	15 183 925 23 625 227	152 599 147 691	...	298 063 396 481	1 452	734 822 1 510 332	721 494 1 500 653	13 128 9 679		
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	{ 1973 ... 1974 4 960	5 918 759 9 544 108	5 850 697 9 464 319	24 175 14 846	...	43 887 62 934	1 332	204 074 297 070	141 363 236 155	62 711 60 915		
Produtos alimentares	{ 1973 ... 1974 17 877	41 374 157 60 681 324	40 469 470 59 480 876	485 096 356 786	...	439 591 607 559	657	116 977 148 833	116 097 148 833	880 —		
Bebidas	{ 1973 ... 1974 1 381	2 264 557 3 163 498	2 156 735 3 013 913	61 023 51 823	...	46 799 62 791	87	15 766 12 219	15 766 12 219	— —		
Fumo	{ 1973 ... 1974 103	1 003 182 1 563 684	988 070 1 546 378	6 878 5754	...	8 234 10 565	15	1 851 1 158	1 681 1 083	170 75		
Editorial e gráfica	{ 1973 ... 1974 3 180	2 019 373 3 310 158	1 947 984 3 236 896	29 871 20 187	...	41 518 52 164	736	166 648 275 490	166 356 275 490	292 —		
Diversas	{ 1973 ... 1974 3 029	2 090 268 3 713 324	1 624 738 2 666 317	383 809 745 738	...	81 721 160 472	545	59 792 120 832	59 080 115 728	712 5 104		
TOTAL	{ 1973 ... 1974 70 859	177 932 773 309 550 420	171 017 227 299 221 031	3 953 376 4 801 697	... 1 265 805	2 962 170 4 261 887	... 12 466	3 969 012 7 889 885	3 886 325 7 788 096	82 687 101 789		

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

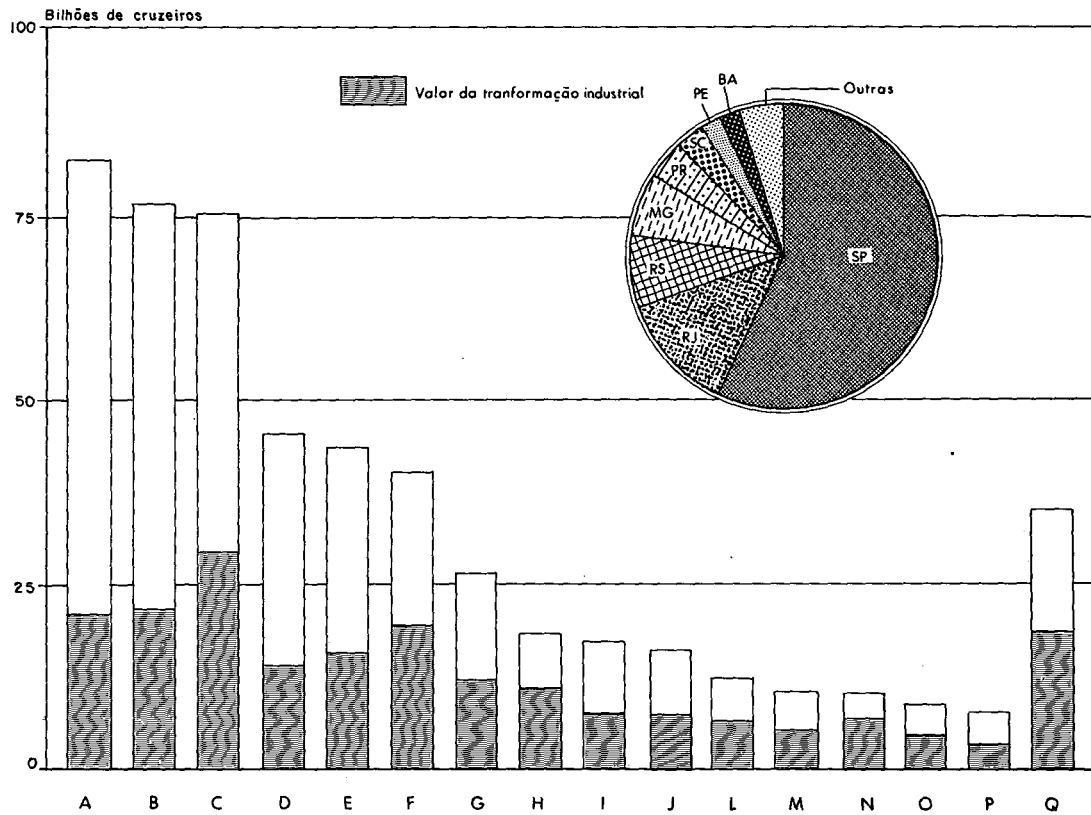
8 — Valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1973-74

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ANOS	ESTABELECIMENTOS	VALOR DA PRODUÇÃO			VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			Total	Produtos fabricados	Receita por serviços prestados a terceiros	
			Cr\$ 1 000			
Produtos de minerais não metálicos	1973	5 101	10 895 217	10 697 081	198 136	6 808 306
	1974	5 623	18 150 846	17 805 700	345 146	11 105 251
Metalúrgica	1973	5 405	38 800 734	37 659 675	1 141 059	16 262 224
	1974	6 056	74 611 905	72 436 500	2 175 405	30 044 943
Mecânica	1973	3 887	23 013 609	20 211 485	2 802 124	11 871 278
	1974	4 669	38 772 316	32 825 819	5 946 497	19 119 114
Material elétrico e de comunicações	1973	1 617	15 698 509	15 328 662	369 847	7 809 300
	1974	1 776	28 893 519	25 701 634	991 885	12 008 739
Material de transporte	1973	1 831	28 380 813	27 798 738	582 075	10 314 316
	1974	1 684	46 827 365	45 680 608	1 146 757	14 872 123
Madeira	1973	5 416	8 506 506	8 420 319	86 187	4 381 639
	1974	6 025	13 053 672	12 928 005	125 667	6 617 616
Mobiliário	1973	3 487	5 447 065	5 368 083	78 982	2 684 195
	1974	3 521	7 814 557	7 726 803	87 754	3 815 733
Papel e papelão	1973	1 106	8 794 024	8 774 447	19 577	4 055 188
	1974	1 209	17 493 033	17 478 038	14 995	7 734 009
Borracha	1973	706	4 713 750	4 569 360	144 390	2 447 394
	1974	752	8 090 377	7 862 790	227 587	3 762 203
Couro e peles e produtos similares	1973	615	2 857 813	2 646 846	10 967	953 711
	1974	555	2 617 197	2 613 764	3 433	1 013 501
Química	1973	2 085	38 567 844	38 405 937	161 907	14 320 758
	1974	2 162	77 247 870	76 750 554	497 316	23 388 251
Produtos farmacêuticos e veterinários	1973	474	6 316 573	6 286 577	49 996	4 447 551
	1974	441	7 697 989	7 651 547	46 442	5 106 219
Perfumaria, sabões e velas	1973	575	3 693 266	3 684 568	8 698	1 758 725
	1974	586	5 839 181	5 828 308	10 873	2 605 498
Produtos de matérias plásticas	1973	1 370	6 107 975	6 023 557	84 418	3 181 941
	1974	1 487	10 472 575	10 363 779	108 796	5 358 238
Têxtil	1973	3 588	29 017 142	28 103 813	913 329	12 647 933
	1974	3 865	41 038 689	39 408 937	1 629 752	15 261 046
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1973	4 850	11 010 610	10 914 996	95 614	4 887 777
	1974	4 961	17 211 166	17 115 220	95 946	7 369 988
Produtos alimentares	1973	18 277	57 293 807	57 014 085	279 722	15 802 673
	1974	17 885	83 058 343	82 854 803	203 540	22 228 186
Bebidas	1973	1 452	5 147 986	5 100 270	47 716	2 867 663
	1974	1 381	6 902 617	6 900 104	2 513	3 726 900
Fumo	1973	283	2 605 874	2 600 689	5 185	1 600 841
	1974	103	3 838 254	3 835 672	2 582	2 273 412
Editorial e gráfica	1973	2 980	6 587 388	5 058 775	1 528 611	4 401 365
	1974	3 180	10 218 000	7 247 646	2 970 354	6 632 352
Diversas	1973	2 181	4 888 395	4 788 067	100 328	2 738 335
	1974	3 091	9 014 029	7 734 043	1 279 986	5 179 873
TOTAL	1973	67 086	318 144 898	309 436 030	8 708 868	136 243 113
	1974	71 012	526 663 500	508 750 274	17 913 226	209 223 195

PESQUISA INDUSTRIAL

Indústrias de transformação

Valor da produção - 1974



A - Produtos alimentares

B - Química

C - Metalúrgica

D - Material de transporte

E - Têxtil

F - Mecânica

G - Material elétrico e de comunicações

H - Produtos de minerais não metálicos

I - Papel e papelão

J - Vestuário, calçados e artefatos de tecidos

L - Madeira

M - Produtos de matérias plásticas

N - Editorial e gráfica

O - Diversas

P - Borracha

Q - Outros gêneros

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

9 — Valor dos estoques, segundo os gêneros de indústria — 1973-74

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	VALOR DOS ESTOQUES EM 31-12									
	Informantes	Matérias-primas, materiais e componentes			Produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento			Produtos e subprodutos em curso de fabricação		
		Informantes	1973	1974	Informantes	1973	1974	Informantes	1973	1974
			Cr\$ 1 000			Cr\$ 1 000			Cr\$ 1 000	
Produtos de minerais não metálicos	4 350	3 307	647 456	1 319 819	3 199	512 088	767 752	1 094	131 953	175 784
Metalúrgica	5 631	5 501	3 436 469	6 891 226	2 675	1 020 620	1 928 153	1 540	998 191	1 747 950
Mecânica	3 359	3 486	2 808 378	5 557 848	1 619	895 114	1 682 201	1 380	1 360 060	2 135 412
Material elétrico e de comunicações	1 685	1 625	1 891 096	3 532 612	1 084	714 277	1 318 734	793	873 845	1 383 724
Material de transporte	1 545	1 512	2 230 081	4 016 974	818	509 669	1 037 957	578	1 728 169	2 736 533
Madeira	5 671	5 024	657 301	1 037 353	3 977	535 974	1 027 128	684	41 901	63 129
Mobiliário	3 456	3 396	646 921	826 054	2 060	180 920	260 194	1 113	155 814	221 105
Papel e papelão	1 170	1 132	655 020	1 546 447	724	128 180	352 172	331	85 370	124 865
Borracha	725	716	385 031	718 632	297	101 291	215 467	149	70 625	99 921
Couros e peles e produtos similares	544	532	210 424	232 829	435	181 603	253 059	268	195 693	239 454
Química	2 021	1 851	3 256 372	8 679 151	1 613	1 523 463	4 046 295	427	308 130	678 665
Produtos farmacêuticos e veterinários	435	431	558 865	990 321	388	346 885	499 761	195	155 444	237 878
Perfumaria, sabões e velas	572	577	401 925	797 846	464	187 661	298 000	176	28 007	38 752
Produtos de matérias plásticas	1 436	1 410	513 464	1 062 283	895	190 432	358 655	429	78 309	127 163
Têxtil	3 381	3 158	2 720 966	3 284 515	2 363	1 756 578	3 090 714	1 186	830 496	1 254 236
Vestúário, calçados e artefatos de tecidos	4 866	4 735	1 430 461	1 911 977	3 385	730 895	1 116 767	1 403	300 736	359 060
Produtos alimentares	16 244	15 203	2 665 953	4 563 290	6 779	3 057 255	4 739 583	1 033	158 282	270 701
Bebidas	1 232	911	431 205	826 316	1 085	256 644	458 269	192	62 620	112 073
Fumo	89	83	211 642	377 884	67	133 503	237 815	21	2 342	4 803
Editorial e gráfica	3 016	2 986	449 988	936 780	594	178 761	243 518	340	73 971	78 175
Diversas	1 793	1 751	407 749	708 424	1 010	206 921	387 566	496	202 511	192 044
TOTAL	63 401	59 307	26 616 767	49 818 581	35 531	13 348 734	24 319 760	13 829	7 840 469	12 281 427

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

12 — Despesas de consumo e custo dos serviços contratados, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DE CONSUMO						CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
	Informantes	Total	Matérias-primas, materiais e componentes	Combustíveis e lubrificantes	Vapor e energia calorífica	Energia elétrica adquirida	Informantes	Total	Em outros estabelecimentos industriais	Com trabalhadores em domicílio
Rondônia	79	44 995	42 103	2 465	—	427	1	14	14	—
Acre	35	19 113	17 340	1 408	—	365	1	3	3	—
Amazonas	261	1 188 796	1 155 074	13 996	—	816	17	2 743	2 533	210
Roraima	17	3 867	3 482	295	—	90	1	6	6	—
Pará	728	(X)	(X)	(X)	3 689	29 494	34	3 616	2 552	1 064
Amapá	42	(X)	(X)	(X)	—	(X)	1	487	487	—
Maranhão	468	910 773	895 753	7 494	186	7 340	15	2 506	2 505	1
Piauí	229	331 094	325 239	2 598	337	2 920	9	200	169	31
Ceará	951	2 631 596	2 578 158	23 476	1 227	28 735	81	4 942	4 123	819
Rio Grande do Norte	432	927 969	905 240	11 011	—	481	19	3 398	3 362	36
Paraíba	647	(X)	(X)	(X)	2 427	(X)	34	16 619	16 619	—
Pernambuco	2 023	6 851 449	6 585 365	117 167	26 982	121 935	151	105 429	105 096	333
Alagoas	358	1 176 357	1 129 157	19 493	4 268	23 439	25	15 926	15 855	71
Sergipe	327	534 229	513 224	10 635	1 396	8 974	21	10 470	10 470	—
Bahia	1 556	6 323 761	6 019 623	156 825	20 123	127 190	153	69 016	68 065	951
Minas Gerais	5 549	21 797 311	20 707 726	508 363	62 147	519 075	501	278 219	275 649	2 570
Espírito Santo	895	1 846 415	1 783 547	18 667	2 630	41 571	43	19 640	19 538	102
Rio de Janeiro	8 629	37 089 106	35 549 609	814 740	240 552	494 205	1 159	1 057 334	1 043 883	13 451
São Paulo	30 642	174 492 779	169 351 975	2 316 910	737 501	2 086 393	8 380	5 621 732	5 557 662	64 070
Paraná	4 958	14 102 318	13 661 070	184 633	62 184	194 431	318	51 978	50 740	1 238
Santa Catarina	3 416	8 815 544	8 477 880	119 820	55 568	162 476	356	391 399	388 615	2 784
Rio Grande do Sul	6 664	24 075 647	23 419 838	317 410	41 773	296 626	1 027	221 264	207 579	13 685
Mato Grosso	734	1 080 136	1 018 761	39 633	—	925	29	2 927	2 857	270
Goiás	959	2 329 886	2 271 385	28 520	—	426	54	6 735	6 688	47
Distrito Federal	260	(X)	(X)	(X)	167	(X)	36	(X)	(X)	56
BRASIL	70 859	309 550 420	299 221 031	4 801 697	1 265 805	4 261 887	12 466	7 889 885	7 788 096	101 789

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

13 — Valor da produção e da transformação industrial, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS	VALOR DA PRODUÇÃO			VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Produtos fabricados	Receita por serviços prestados a terceiros	
Rondônia	79	86 565	86 415	150	41 556
Acre	35	36 791	36 691	100	17 675
Amazonas	261	2 288 466	2 271 782	16 684	1 096 927
Roraima	17	6 010	6 010	—	2 137
Pará	728	(X)	(X)	33 917	(X)
Amapá	42	(X)	(X)	12 938	(X)
Maranhão	471	1 208 586	1 203 081	5 505	295 307
Piauí	230	455 828	447 382	8 446	124 534
Ceará	951	4 071 008	4 025 746	45 262	1 434 470
Rio Grande do Norte	432	1 485 513	1 474 387	11 126	554 146
Paraíba	651	(X)	(X)	37 539	(X)
Pernambuco	2 027	11 696 521	11 454 925	241 596	4 739 643
Alagoas	358	1 954 556	1 946 714	7 842	762 273
Sergipe	334	862 458	839 629	22 829	317 759
Bahia	1 561	10 743 717	10 455 655	288 062	4 350 940
Minas Gerais	5 565	36 685 530	35 768 657	916 873	14 610 000
Espírito Santo	896	3 026 974	2 913 908	113 066	1 160 919
Rio de Janeiro	8 651	65 964 042	62 421 330	3 542 712	27 807 602
São Paulo	30 705	298 606 282	287 581 345	11 024 937	118 491 771
Paraná	4 961	22 107 513	21 758 045	349 468	7 953 217
Santa Catarina	3 421	15 829 178	15 307 546	521 632	6 622 235
Rio Grande do Sul	6 678	39 536 770	38 948 834	587 936	15 239 859
Mato Grosso	737	1 591 574	1 576 267	15 307	508 511
Goiás	960	3 216 803	3 193 039	23 764	880 182
Distrito Federal	261	(X)	(X)	85 535	(X)
BRASIL	71 012	526 663 500	508 750 274	17 913 226	209 223 195

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste Capítulo.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

14 — Valor dos estoques, segundo as Unidades da Federação — 1973-74

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS ESTOQUES EM 31-12										
	Informantes	Matérias-primas, materiais e componentes				Produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento			Produtos e subprodutos em curso de fabricação		
		Informantes	1973	1974	Informantes	1973	1974	Informantes	1973	1974	
			Cr\$ 1 000			Cr\$ 1 000			Cr\$ 1 000		
Amazonas.....	229	220	151 448	276 553	162	86 392	158 428	44	16 982	59 080	
Pará.....	574	498	113 728	192 486	386	52 446	120 563	121	10 032	13 725	
Maranhão.....	357	331	95 973	127 853	120	27 384	57 943	10	1 030	(X)	
Piauí.....	187	153	15 586	25 414	136	21 787	34 567	15	1 098	665	
Ceará.....	822	691	270 281	417 387	637	334 619	499 313	163	34 092	53 455	
Rio Grande do Norte.....	372	329	86 355	131 247	227	114 558	195 160	34	19 869	21 257	
Paraíba.....	397	349	(X)	(X)	242	129 600	181 933	81	14 183	(X)	
Pernambuco.....	1 653	1 550	624 748	1 360 819	835	301 259	662 200	313	98 375	179 378	
Alagoas.....	289	252	65 885	143 615	160	24 396	80 630	49	48 376	76 702	
Sergipe.....	262	233	38 362	45 157	117	12 350	28 948	52	4 235	5 981	
Bahia.....	1 276	1 171	414 840	774 600	719	234 018	493 420	216	75 170	127 921	
Minas Gerais.....	4 817	4 442	1 314 622	2 759 248	2 882	774 891	1 292 427	850	289 461	483 712	
Espírito Santo.....	748	704	125 166	203 729	315	67 256	138 328	65	9 585	14 332	
Rio de Janeiro.....	7 804	7 514	3 585 475	6 401 721	3 190	1 500 421	2 634 418	1 397	1 600 073	2 570 911	
São Paulo.....	27 741	26 593	15 577 157	28 949 508	14 840	7 096 992	12 534 222	6 864	4 719 287	7 368 749	
Paraná.....	4 726	4 283	836 823	1 452 950	3 535	996 242	1 997 422	764	88 467	147 013	
Santa Catarina.....	3 123	2 596	698 574	1 177 893	2 226	407 303	790 472	697	184 206	274 915	
Rio Grande do Sul.....	6 208	5 768	2 272 855	4 834 374	3 833	1 070 853	2 250 459	1 945	615 586	836 896	
Mato Grosso.....	624	550	59 524	87 819	388	22 667	46 721	38	1 465	2 599	
Goiás.....	834	750	110 256	178 162	447	60 662	99 281	96	8 187	12 758	
Distrito Federal.....	237	228	(X)	(X)	75	(X)	(X)	19	443	3 811	
BRASIL.....	63 401	59 307	26 616 767	49 818 581	35 531	13 348 734	24 319 760	13 828	7 840 469	12 281 427	

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 3 deste capítulo.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

1 — Produção de cimento “portland” comum com cobertura censitária — 1975-77

ANOS	PRODUÇÃO (t)
1975.....	16 390 896
1976.....	18 675 305
1977.....	20 527 954

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de três informantes.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

2 — Consumo aparente de cimento nacional, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto-forno		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	3 815	7 722	3 169	3 784	7 712	3 154	9	—	—
Acre	538	1 494	1 417	538	1 494	1 417	—	—	—
Amazonas	144 212	103 907	68 975	144 079	102 350	68 725	—	—	—
Roraima	—	6	674	—	6	674	—	—	—
Pará	174 881	178 437	207 297	174 728	176 776	207 018	15	—	—
Amapá	12 311	13 095	6 126	12 311	13 095	6 117	—	—	—
Maranhão	80 714	104 973	147 020	80 664	104 923	146 968	—	—	—
Piauí	44 479	37 125	41 711	44 418	36 945	41 632	—	12	22
Ceará	178 033	169 308	233 667	177 447	167 576	232 741	—	—	—
Rio Grande do Norte	93 496	134 866	140 868	93 230	131 202	140 476	—	—	—
Paraíba	133 830	144 396	174 617	132 604	142 683	173 043	—	—	—
Pernambuco	440 588	487 949	600 510	439 647	486 913	599 464	—	—	—
Alagoas	124 268	127 513	132 356	123 993	127 165	131 888	—	—	—
Fernando de Noronha	—	603	—	—	603	—	—	—	—
Sergipe	82 423	96 587	137 173	82 108	96 300	136 717	—	—	—
Bahia	692 739	789 928	1 058 483	690 235	785 909	1 054 405	696	2 066	1 957
Minas Gerais	1 772 732	2 060 946	2 582 067	1 533 951	1 793 646	2 332 708	235 554	261 731	244 135
Espírito Santo	183 848	182 774	187 268	181 785	177 935	185 765	1 484	4 146	701
Rio de Janeiro	2 315 969	2 541 525	2 914 628	1 833 455	2 044 619	2 421 493	447 651	460 439	407 804
São Paulo	5 441 174	6 316 657	6 768 837	4 967 117	5 784 164	6 256 553	434 480	456 296	428 774
Paraná	764 230	892 591	1 107 181	762 819	875 581	1 004 837	102	2 864	17 479
Santa Catarina	348 885	347 641	429 212	134 440	104 554	169 902	—	138	1 836
Rio Grande do Sul	753 343	803 045	872 823	267 361	205 453	252 918	—	12	62
Mato Grosso	277 849	176 255	208 809	277 447	173 715	180 419	209	95	409
Goiás	363 927	528 315	585 917	362 283	524 927	581 897	1 110	2 920	3 309
Distrito Federal	431 591	405 626	438 255	429 212	403 529	433 786	705	38	1 971
BRASIL	14 859 875	16 653 284	19 049 060	12 949 656	14 469 775	16 764 717	1 122 015	1 190 757	1 108 459

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	"Portland" branco			Pozolânico			Alta resistência		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	22	10	8	—	—	7	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	133	226	250	—	1 331	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	138	211	279	—	—	—	—	1 450	—
Amapá	—	—	9	—	—	—	—	—	—
Maranhão	50	50	52	—	—	—	—	—	—
Piauí	61	60	57	—	108	—	—	—	—
Ceará	586	571	926	—	1 161	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	266	259	392	—	3 405	—	—	—	—
Paraíba	1 226	1 208	1 574	—	505	—	—	—	—
Pernambuco	941	1 021	1 046	—	15	—	—	—	—
Alagoas	275	348	468	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	315	287	456	—	—	—	—	—	—
Bahia	1 808	1 951	2 093	—	2	—	—	—	28
Minas Gerais	3 177	3 941	4 720	—	1 609	39	50	19	465
Espírito Santo	579	691	802	—	—	—	—	2	—
Rio de Janeiro	12 907	14 091	15 516	—	—	50 229	21 956	22 376	19 586
São Paulo	22 095	23 316	26 359	—	41 828	54 753	17 482	11 053	2 398
Paraná	1 213	1 513	1 708	—	12 528	82 892	96	105	285
Santa Catarina	731	802	973	213 478	241 519	256 345	236	628	156
Rio Grande do Sul	2 935	3 011	3 242	475 612	589 667	608 619	7 435	4 902	7 982
Mato Grosso	193	228	364	—	2 217	27 617	—	—	—
Goiás	534	459	675	—	6	36	—	3	—
Distrito Federal	1 486	2 059	2 498	—	—	—	188	—	—
BRASIL	51 671	56 313	64 467	689 090	895 901	1 080 537	47 443	40 538	30 880

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

3 — Produção de gusa, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
TOTAL			
Minas Gerais.....	3 775 556	4 846 183	5 727 749
Rio de Janeiro.....	1 204 221	1 307 857	1 466 735
São Paulo.....	866 237	898 625	975 744
BRASIL.....	5 846 014	7 052 665	8 170 228
ALTO FORNO A COQUE			
Minas Gerais.....	1 035 563	1 678 663	2 144 158
Rio de Janeiro.....	988 897	1 064 020	1 223 648
São Paulo.....	866 655	680 062	773 520
BRASIL.....	2 689 115	3 422 745	4 141 326
ALTO FORNO A CARVÃO VEGETAL			
Minas Gerais.....	2 567 064	2 982 245	3 407 885
Rio de Janeiro.....	217 324	243 837	243 087
São Paulo.....	199 582	218 563	202 224
BRASIL.....	2 983 970	3 444 645	3 853 196
FORNO ELÉTRICO DE REDUÇÃO			
Minas Gerais.....	172 929	185 275	175 706
BRASIL.....	172 929	185 275	175 706

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

4 — Produção de ferro-ligas, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
Bahia.....	85 858	104 075	140 612
Minas Gerais.....	111 758	129 855	143 855
São Paulo.....	19 034	19 141	27 389
BRASIL.....	216 650	253 071	311 836

FONTES — Instituto Brasileiro de Siderurgia e Associação dos Produtores de Ferro-Ligas.

5 — Produção de aço em lingotes, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
TOTAL			
Pará.....	4 747	6 716	8 912
Pernambuco.....	140 063	136 882	142 956
Alagoas.....	11 887	7 014	14 252
Bahia.....	91 649	111 057	129 655
Minas Gerais.....	2 956 356	3 671 469	4 287 856
Espirito Santo.....	96 128	101 691	104 647
Rio de Janeiro.....	1 870 338	1 921 404	1 892 861
São Paulo.....	2 008 745	2 021 922	2 238 476
Paraná.....	44 615	42 974	42 612
Rio Grande do Sul.....	282 692	286 917	306 672
BRASIL.....	7 507 220	8 308 046	9 168 899
SIEMENS-MARTIN			
Minas Gerais.....	452 789	494 698	517 685
Rio de Janeiro.....	1 561 103	1 637 515	1 437 926
São Paulo.....	486 177	490 745	530 079
BRASIL.....	2 500 079	2 622 958	2 485 690
BESSEMER			
Minas Gerais.....	18 173	15 566	19 077
BRASIL.....	18 173	15 566	19 077
L.D.			
Minas Gerais.....	2 135 115	2 789 947	3 360 481
Rio de Janeiro.....	80 839	100 681	102 152
São Paulo.....	753 784	788 894	788 726
BRASIL.....	2 969 738	3 679 522	4 251 359
ELÉTRICO A ARCO			
Pará.....	4 747	6 716	8 912
Pernambuco.....	140 063	136 882	142 956
Alagoas.....	11 887	7 014	14 252
Bahia.....	91 649	111 057	129 655
Minas Gerais.....	350 269	371 258	390 613
Espirito Santo.....	96 128	101 691	104 647
Rio de Janeiro.....	228 396	183 208	352 783
São Paulo.....	768 784	742 283	919 671
Paraná.....	44 615	42 974	42 612
Rio Grande do Sul.....	282 692	286 917	306 672
BRASIL.....	2 019 230	1 990 000	2 412 773

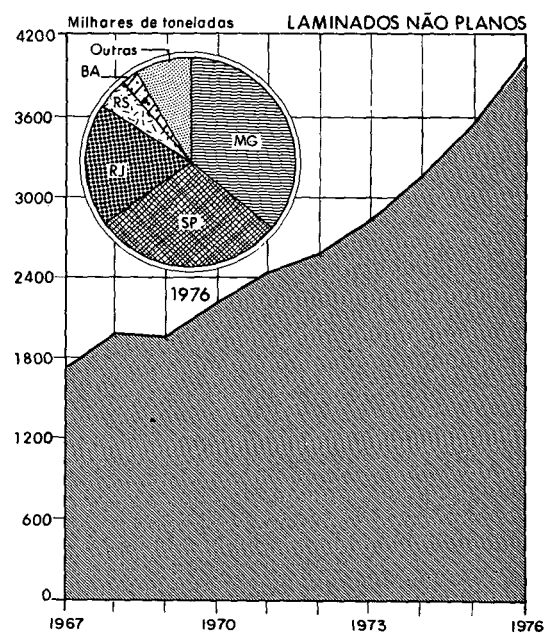
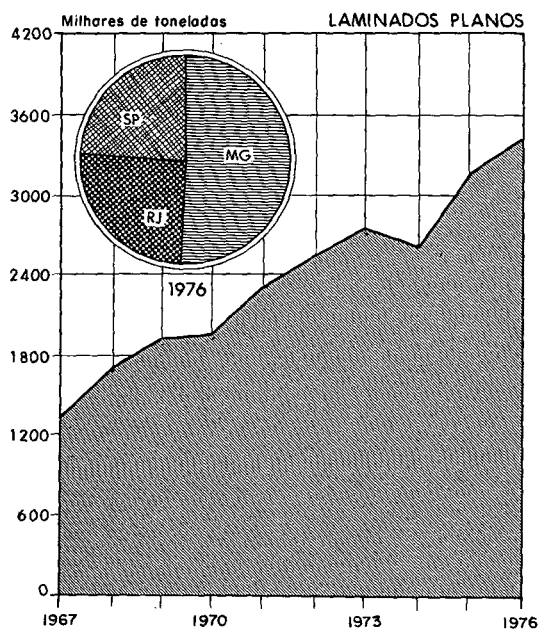
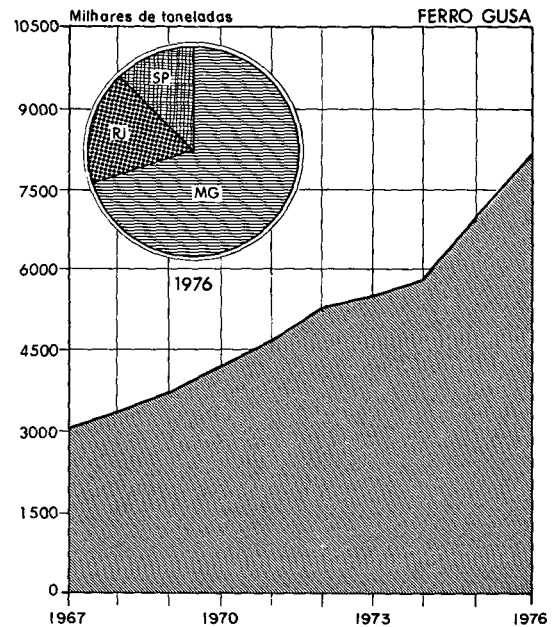
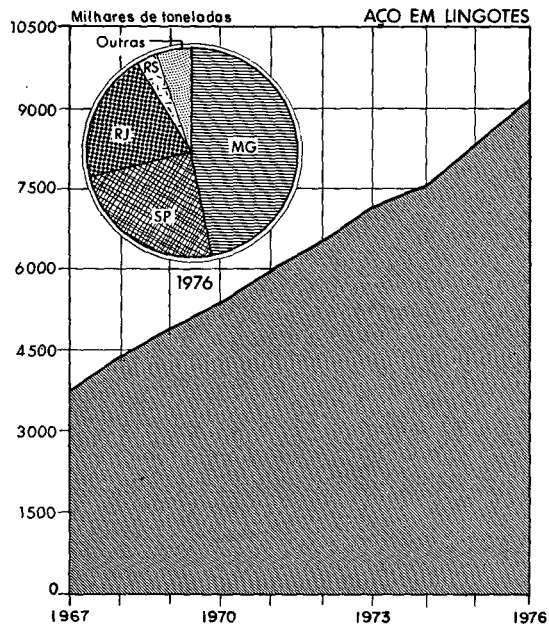
FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

6 — Produção de laminados planos, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
TOTAL (1)			
Minas Gerais.....	989 863	1 326 263	1 652 555
Rio de Janeiro.....	865 626	907 659	831 929
São Paulo.....	749 898	880 593	805 945
BRASIL	2 605 387	3 114 515	3 290 429
CHAPAS E BOBINAS GROSSAS			
Minas Gerais.....	343 000	597 575	569 477
Rio de Janeiro.....	132 604	130 659	129 060
São Paulo.....	96 642	114 485	176 222
BRASIL	572 246	842 719	874 759
CHAPAS FINAS E BOBINAS A QUENTE			
Minas Gerais.....	409 943	294 232	493 927
Rio de Janeiro.....	134 198	208 978	171 497
São Paulo.....	239 691	345 593	215 697
BRASIL	783 832	848 804	881 121
CHAPAS FINAS E BOBINAS A FRIO			
Minas Gerais.....	215 895	414 874	563 034
Rio de Janeiro.....	223 402	180 905	92 342
São Paulo.....	413 565	420 515	414 026
BRASIL	852 862	1 016 294	1 069 402
CHAPAS GALVANIZADAS			
Rio de Janeiro.....	116 404	107 030	112 850
BRASIL	116 404	107 030	112 850
CHAPAS E BOBINAS SILICIOSAS			
Minas Gerais.....	21 025	19 582	26 117
BRASIL	21 025	19 582	26 117
OUTRAS CHAPAS (chumbadas, siliciosas)			
Rio de Janeiro.....	4 851	2 609	6 531
BRASIL	4 851	2 609	6 531
FOLHAS-DE-FLANDRES			
Rio de Janeiro.....	254 167	277 477	319 649
BRASIL	254 167	277 477	319 649

PRODUÇÃO SIDERÚRGICA



c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

7 — Produção de laminados não planos, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
TOTAL			
Pará	—	5 397	8 346
Pernambuco	88 532	113 842	119 616
Alagoas	11 246	6 856	14 573
Bahia	2 653	2 343	2 031
Minas Gerais	1 089 653	1 133 191	1 337 119
Espírito Santo	114 455	142 936	144 346
Rio de Janeiro	627 631	683 584	695 683
São Paulo	937 646	946 616	1 041 406
Paraná	36 870	26 383	32 116
Rio Grande do Sul	233 209	238 336	254 542
BRASIL	3 141 895	3 299 484	3 649 778
BARRAS			
Alagoas	—	1 730	3 203
Pernambuco	—	718	1 366
Minas Gerais	210 775	172 061	284 493
Espírito Santo	18 012	774	795
Rio de Janeiro	60 787	31 689	22 369
São Paulo	303 609	326 435	337 183
Rio Grande do Sul	52 611	73 821	78 050
BRASIL	645 794	607 228	727 459
VERGALHÕES			
Pará	—	5 397	8 346
Pernambuco	67 260	73 262	78 531
Alagoas	11 246	3 645	7 294
Bahia	2 653	2 343	2 031
Minas Gerais	129 248	166 515	206 710
Espírito Santo	—	2 221	—
Rio de Janeiro	256 709	240 714	268 560
São Paulo	512 103	480 902	537 427
Paraná	36 870	26 383	32 116
Rio Grande do Sul	75 644	73 231	61 532
BRASIL	1 091 733	1 074 613	1 202 547
PERFILADOS			
Alagoas	—	1 481	4 076
Minas Gerais	3 098	—	7 382
Espírito Santo	90 596	139 941	143 370
Rio de Janeiro	134 500	106 991	160 319
São Paulo	57 912	67 132	90 449
Rio Grande do Sul	37 722	28 989	34 286
BRASIL	323 828	344 534	439 882
TRILHOS E ACESSÓRIOS			
Rio de Janeiro	98 007	194 866	82 199
BRASIL	98 007	194 866	82 199
FIO-MÁQUINA (1)			
Pernambuco	21 272	39 862	39 719
Minas Gerais	588 787	604 314	655 233
Espírito Santo	5 847	—	181
Rio de Janeiro	77 628	109 324	162 236
São Paulo	52 934	52 961	56 760
Rio Grande do Sul	67 232	62 295	80 674
BRASIL	813 700	868 756	994 803
TUBOS SEM COSTURA			
Minas Gerais	157 745	190 301	183 301
São Paulo	11 088	19 186	19 587
BRASIL	168 833	209 487	202 888

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

NOTA — Exclusiva a produção de blocos e tarugos e arame farpado.

(1) Inclusive vendas para produção de trefilados.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

8 — Produção de blocos e tarugos e placas, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
TOTAL			
Pernambuco	3 111	—	374
Minas Gerais	199 653	224 955	191 340
Bahia	—	—	127 110
Rio de Janeiro	42 939	16 770	35 907
São Paulo	72 221	65 789	148 266
Rio Grande do Sul	—	—	4 136
BRASIL	317 924	307 514	507 133
BLOCOS E TARUGOS			
Pernambuco	3 111	—	374
Minas Gerais	190 965	203 948	107 378
Bahia	—	—	127 110
Rio de Janeiro	23 008	8 485	2 025
São Paulo	71 964	65 600	147 394
Rio Grande do Sul	—	—	4 136
BRASIL	289 048	278 033	388 417
PLACAS (1)			
Minas Gerais	8 688	21 007	83 962
Rio de Janeiro	19 931	8 285	33 882
São Paulo	257	189	872
BRASIL	28 876	29 481	118 716

FONTES — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

(1) Produção destinada à venda.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

9 — Consumo aparente de laminados de aço — 1974-76

ANOS	CONSUMO			
	Total	Quantidade (1 000 t)		
		Produzida	Importada	Exportada
TOTAL				
1974	9 842	6 127	3 851	136
1975	8 769	6 733	2 126	90
1976 (1)	8 308	7 389	1 059	140
LAMINADOS PLANOS				
1974	5 541	2 608	2 964	31
1975	4 571	3 066	1 548	43
1976 (1)	4 070	3 387	720	37
LAMINADOS NÃO PLANOS				
1974	4 301	3 519	887	105
1975	4 198	3 667	578	47
1976 (1)	4 238	4 002	339	103

FORTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

(1) Dados sujeitos a retificação.

10 — Consumo aparente de ferro-ligas — 1974-76

ANOS	CONSUMO			
	Total	Quantidade (t)		
		Produzida	Importada	Exportada
1974	179 728	216 650	14 971	51 893
1975	198 719	253 071	6 649	61 001
1976	228 335	311 836	3 301	86 802

FORTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

11 — Produtos das indústrias mecânicas com cobertura censitária — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (unidade)		
	1975	1976	1977
Motores "Diesel" estacionários (exclusive para veículos)	78 759	79 902	66 479
De menos de 10 CV	48 773	46 207	36 084
De 10 a menos de 20 CV.....	24 519	24 458	19 855
De 20 a menos de 50 CV.....	2 100	3 422	2 597
De 50 a menos de 230 CV	2 930	4 251	5 879
De 230 CV e mais.....	437	1 564	2 064
Tornos revólveres.....	918	1 023	914
Tornos paralelos universais.....	9 179	9 825	8 348
Tratores agrícolas.....	59 061	65 279	53 696
De menos de 55 HP	13 921	11 505	9 238
De 55 a menos de 100 HP	43 948	47 673	40 214
De 100 HP e mais.....	1 192	6 101	4 244
Tratores, exclusive agrícolas.....	6 834	8 003	6 405
Escavadeiras	574	640	415

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de três informantes.

12 — Produtos das indústrias de material elétrico e de comunicações com cobertura censitária — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (unidade)		
	1975	1976	1977
Motores elétricos			
Monofásicos de menos de 1 CV.	1 084 690	1 432 733	1 361 341
Com capacitores de partida e fase auxiliar	429 203	580 166	606 348
Com capacitor permanente	338 473	414 050	360 534
Com campo distorcido	317 014	438 517	394 459
Monofásicos de 1 a menos de 10 CV.	60 980	72 401	98 641
Trifásicos	1 757 999	1 919 982	2 258 205
De menos de 1 CV.	1 315 623	1 460 885	1 727 030
De 1 a menos de 10 CV.	355 262	371 902	444 325
De 10 a menos de 40 CV.	71 215	69 519	69 950
De 40 a menos de 100 CV.	10 442	11 545	10 721
De 100 a menos de 300 CV.	4 042	4 518	4 445
De 300 a menos de 500 CV.	852	709	1 319
De 500 a menos de 1 000 CV.	486	802	286
De 1000 CV. e mais	77	102	129
Ferro elétrico de engomar, automático ou não.....	2 289 582	2 872 877	2 998 322
Aparelhos receptores de televisão	1 606 647	1 955 312	2 077 430
A cores	529 984	689 184	679 952
Em preto e branco	1 076 663	1 266 128	1 397 478

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de três informantes.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

13 — Embarcações contratadas, lançadas e entregues, segundo o tipo — 1974-76

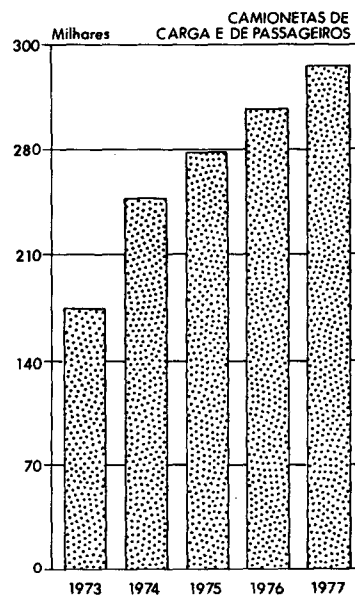
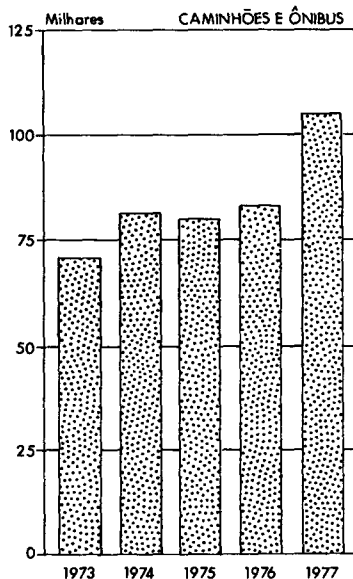
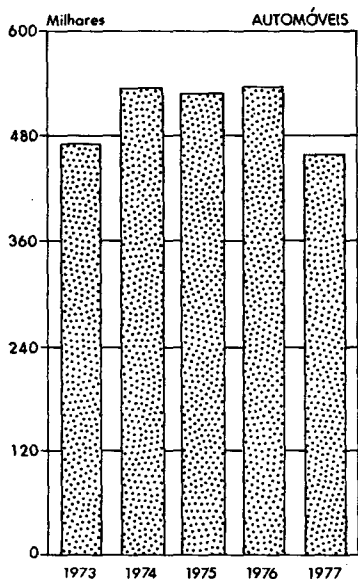
TIPOS	EMBARCAÇÕES					
	Número			Capacidade (T.P.B.)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
CONTRATADAS						
Balsas	—	36	36	—	16 900	16 900
Barcaças	12	—	—	5 580	—	—
Cargueiros	34	9	6	448 500	64 800	48 600
Batelões	—	—	3	—	—	2 400
Chatas	—	25	5	—	8 920	13 650
Graneleiros	42	22	—	1 364 000	727 500	—
Petroleiros	4	—	—	1 108 000	—	—
Mínero-petroleiros	—	8	—	—	1 072 000	—
TOTAL	92	100	50	2 926 080	1 890 120	81 550
LANÇADAS						
Balsas	—	—	2	—	—	600
Batelões	—	—	3	—	—	2 400
Cargueiros	14	18	11	133 800	146 800	115 450
Chatas	—	—	1	—	—	1 000
Graneleiros	3	2	7	139 950	52 500	178 900
Petroleiros	2	3	2	142 900	169 300	142 900
Mínero-petroleiros	1	2	2	131 000	267 000	262 000
TOTAL	20	25	28	547 650	630 600	703 250
ENTREGUES						
Barcaças	9	5	—	5 940	2 100	—
Cargueiros	8	15	16	99 500	125 150	153 600
Chatas	19	13	2	8 900	9 120	660
Frigoríficos	2	—	—	15 200	—	—
Graneleiros	4	1	—	190 900	15 000	—
Petroleiros	—	2	3	—	52 800	169 300
Mínero-petroleiros	—	2	2	—	267 000	262 000
TOTAL	42	38	23	320 440	466 170	585 560

FORNE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

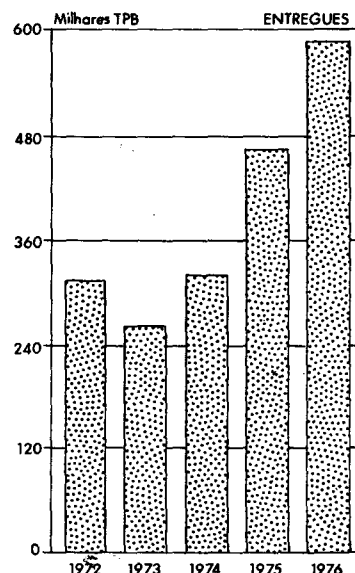
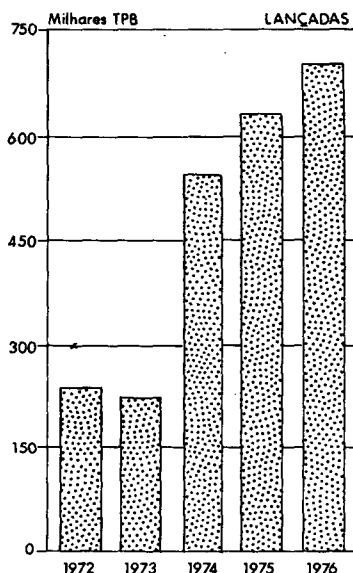
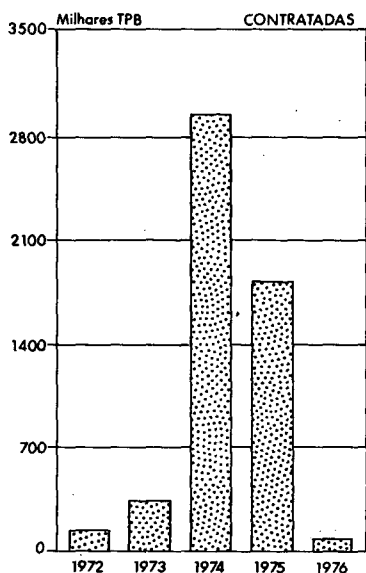
NOTAS — 1. Consideradas apenas as embarcações de mais de 200 toneladas de peso bruto.
2. Excluídos os tipos empurrador, rebocador, lanchas e "supply boat".

MATERIAL DE TRANSPORTE

PRODUÇÃO DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO



EMBARCAÇÕES



c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

14 — Produtos das indústrias de material de transporte com cobertura censitária — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PRODUÇÃO		
		1975	1976	1977
Embarcações de grande porte	H/Ht	21 487 465	24 555 417	32 617 914
Vagões de carga — exclusive tanque frigorífico	H/Ht	6 678 883	6 404 340	3 631 048
Eixos para veículos ferroviários	t	13 239	17 169	8 062
Automóveis para passageiros	Um	524 846	527 221	465 857
De menos de 75 HP	Um	372 247	377 188	324 602
De 75 a menos de 100 HP	Um	128 619	130 459	129 424
De 100 a menos de 150 HP	Um	12 623	7 753	6 855
De 150 HP e mais	Um	11 357	11 821	4 776
Caminhões	Um	76 025	82 302	100 814
De capacidade máxima de tração (CMT) inferior a 10 t	Um	24 107	23 841	35 144
De 10 a menos de 20 t (CMT)	Um	33 415	35 884	43 574
De 20 t de CMT e mais	Um	18 523	22 577	22 096
Ônibus completos	Um	4 178	4 582	4 774
Camionetas e utilitários	Um	314 881	362 016	335 502
Chassis, com motor	Um	8 670	9 913	13 942

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de três informantes.

15 — Construção de aeronaves, segundo os tipos — 1972-77

ESPECIFICAÇÃO	AERONAVES PRODUZIDAS					
	1972	1973	1974	1975	1976	1977 (1)
Universal T-25	29	46	48	14	—	—
Lanceiro	—	1	—	—	—	—
Uirapuru T-23 e A-122	1	—	21	11	4	—
Urupema EMB-400	4	—	—	—	—	—
Bandeirantes	—	13	28	44	46	46
Ipanema	14	32	54	78	101	144
Xavante EMB-326GB	23	20	23	25	16	18
Carioca EMB-710	—	—	—	49	91	78
Corisco EMB-711	—	—	—	31	80	118
Minuano EMB-720	—	—	—	21	27	36
Sertanejo EMB-721	—	—	—	—	52	78
Sêneca II EMB-810	—	—	—	27	58	96
Navajo EMB-820	—	—	—	4	43	48
Xingu EMB-121	—	—	—	—	1	10
TOTAL	71	112	174	304	519	672

FORTE — Empresa Brasileira de Aeronáutica.

(1) Dados sujeitos a retificação.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

16 — Produção de papel e papelão, segundo os principais tipos, por Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO (t)									
		Brasil	Unidades da Federação								
			Paraíba	Pernambuco	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Outras (1)
Papéis para impressão	1974	345 650	—	483	1 104	20 208	193 435	121 537	5 664	3 219	—
	1975	323 249	—	283	—	22 128	161 685	130 756	3 254	5 143	—
	1976	369 191	—	283	5 412	25 067	184 632	143 068	4 563	5 508	658
Acetinado (de 1.ª, 2.ª e 3.ª)	1974	5 079	—	—	—	92	4 745	—	—	242	—
	1975	6 963	—	—	—	717	4 455	—	—	1 791	—
	1976	10 794	—	—	2 978	151	6 745	—	—	920	—
"Bouffant" (de 1.ª e 2.ª)	1974	28 287	—	131	955	764	18 137	8 300	—	—	—
	1975	19 673	—	131	—	540	15 974	2 869	—	159	—
	1976	24 731	—	131	42	652	18 201	5 705	—	—	—
"Couché"	1974	31 009	—	—	—	4 671	26 338	—	—	—	—
	1975	16 679	—	—	—	3 818	12 861	—	—	—	—
	1976	22 831	—	—	—	3 364	19 467	—	—	—	—
Ilustração	1974	1 834	—	—	—	12	1 822	—	—	—	—
	1975	2 311	—	—	—	—	1 937	—	—	374	—
	1976	2 147	—	—	—	654	1 493	—	—	—	—
Imprensa e jornal	1974	121 949	—	—	88	1 862	2 008	113 237	4 754	—	—
	1975	131 803	—	—	—	2 221	1 949	124 573	3 060	—	—
	1976	136 689	—	—	415	2 753	1 516	127 470	4 367	168	—
Mimeógrafo	1974	2 956	—	—	—	—	2 956	—	—	—	—
	1975	1 168	—	—	—	—	928	—	—	240	—
	1976	1 162	—	—	19	—	1 143	—	—	—	—
Monolúcido (de 1.ª e 2.ª)	1974	45 442	—	352	—	7 941	35 149	—	705	1 295	—
	1975	43 370	—	152	—	10 201	28 266	3 314	—	1 437	—
	1976	61 527	—	152	1 948	10 199	36 094	9 893	—	2 583	658
"Offset"	1974	108 021	—	—	—	4 866	101 473	—	—	1 682	—
	1975	100 081	—	—	—	4 631	94 383	—	—	1 067	—
	1976	108 478	—	—	—	7 294	99 347	—	—	1 837	—
Outros (2)	1974	1 073	—	—	61	—	807	—	205	—	—
	1975	1 201	—	—	—	—	932	—	194	75	—
	1976	832	—	—	10	—	626	—	196	—	—
Papéis para escrever	1974	206 716	—	2 582	5 559	12 798	174 676	—	—	11 101	—
	1975	218 274	—	2 582	17 262	13 721	181 686	—	—	3 023	—
	1976	212 392	—	2 582	12 853	12 782	180 489	—	—	3 686	—
Apergaminhado com marca	1974	25 210	—	—	—	1 055	24 155	—	—	—	—
	1975	17 540	—	—	—	1 095	14 624	—	—	1 821	—
	1976	9 794	—	—	—	1 606	8 188	—	—	—	—
Apergaminhado sem marca	1974	125 620	—	2 582	3 572	6 406	104 038	—	—	9 022	—
	1975	140 733	—	2 582	10 357	9 234	118 560	—	—	—	—
	1976	166 876	—	2 582	9 943	7 888	144 363	—	—	2 100	—
"Flour-post" — 2.ª vias	1974	26 924	—	—	—	1 573	24 465	—	—	886	—
	1975	25 511	—	—	—	812	24 459	—	—	240	—
	1976	9 785	—	—	—	288	9 267	—	—	230	—
Super "bond"	1974	28 784	—	—	1 987	3 720	21 884	—	—	1 193	—
	1975	34 354	—	—	6 905	2 528	23 959	—	—	962	—
	1976	25 702	—	—	2 910	2 955	18 671	—	—	1 166	—
Outros (3)	1974	178	—	—	—	44	134	—	—	—	—
	1975	136	—	—	—	52	84	—	—	—	—
	1976	235	—	—	—	45	—	—	—	190	—

(continua)

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

16 — Produção de papel e papelão, segundo os principais tipos, por Unidades da Federação — 1974-76

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO (t)									
		Brasil	Unidades da Federação								
			Paraíba	Pernam- buco	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Outras (1)
Papéis para embalagem	1974	869 325	5 367	58 157	59 269	53 113	342 606	162 720	138 035	26 486	23 572
	1975	770 682	3 479	53 371	59 144	34 034	320 643	140 203	119 342	19 971	20 495
	1976	966 689	20 353	65 583	64 749	46 278	322 942	167 670	228 787	24 402	25 925
Estiva e maculatura	1974	59 836	4 468	7 934	15 007	9 575	17 044	620	240	988	3 960
	1975	51 878	2 860	7 534	13 197	7 511	16 397	124	—	509	3 746
	1976	53 192	102	7 534	15 043	6 606	18 038	1 442	—	187	4 240
H.D.	1974	19 473	280	450	3 653	753	9 103	1 748	164	2 462	860
	1975	16 138	—	320	3 672	741	8 232	927	483	970	793
	1976	17 847	522	260	2 576	150	8 389	1 732	385	1 611	2 222
Impermeável	1974	7 292	—	—	—	286	6 475	—	—	531	—
	1975	6 064	—	—	—	235	5 515	—	—	314	—
	1976	5 786	—	—	—	291	4 624	—	—	871	—
"Kraft"	1974	262 399	619	17 759	187	10 739	53 289	71 968	92 379	2 965	12 494
	1975	213 990	619	13 597	—	6 340	38 789	52 403	88 666	2 747	10 829
	1976	275 684	17 682	22 922	34	8 008	35 509	60 135	115 210	3 198	12 986
"Kraft" (de 1.ª)	1974	36 246	—	5 807	949	7 578	5 744	9 739	306	6 123	—
	1975	28 528	—	5 807	352	5 035	8 256	5 387	200	3 491	—
	1976	46 149	—	5 807	474	19 084	10 488	8 605	—	1 691	—
"Kraft" (de 2.ª)	1974	14 412	—	720	1 016	3 294	5 047	—	1 060	3 012	263
	1975	15 180	—	975	1 046	2 660	3 695	2 762	1 729	2 071	242
	1976	21 971	—	627	1 170	7 185	4 570	4 235	2 223	1 660	301
Manilha	1974	13 880	—	—	946	3 902	1 410	1 700	322	—	5 600
	1975	11 170	—	—	1 584	2 547	1 689	610	238	12	4 490
	1976	11 160	—	—	1 426	2 703	1 035	744	304	—	4 948
Manilhinha	1974	11 875	—	—	1 645	130	5 347	—	—	4 753	—
	1975	7 315	—	—	1 933	37	4 086	1 200	59	—	—
	1976	8 228	2 047	—	620	276	4 356	860	69	—	—
Padaria	1974	11 404	—	—	7 897	1 561	1 551	—	—	—	395
	1975	12 293	—	—	7 590	2 099	914	480	815	—	395
	1976	11 994	—	—	8 871	426	1 020	620	789	—	268
Para caixa e forros (miolo, capas de 1.ª e capas de 2.ª)	1974	398 960	—	25 487	26 698	11 517	221 461	73 328	36 976	3 493	—
	1975	378 806	—	25 138	29 239	5 199	220 892	73 456	21 133	3 749	—
	1976	488 383	—	28 293	33 184	—	223 622	88 019	104 522	9 783	960
Seda	1974	6 441	—	—	—	129	5 662	—	650	—	—
	1975	6 860	—	—	9	69	5 756	—	500	526	—
	1976	6 735	—	—	—	—	4 745	—	728	1 262	—
"Strong" (de 1.ª)	1974	12 281	—	—	—	1 668	4 796	3 579	610	1 628	—
	1975	5 969	—	—	—	—	510	2 854	1 292	1 313	—
	1976	4 929	—	—	313	—	709	1 278	1 316	1 313	—
"Strong" (de 2.ª)	1974	7 859	—	—	39	—	3 066	—	4 580	174	—
	1975	12 104	—	—	288	748	3 639	—	3 657	3 772	—
	1976	8 474	—	140	16	273	2 869	—	2 604	2 572	—
Tecido calandrado e monolúcido	1974	3 237	—	—	—	321	2 521	38	—	357	—
	1975	2 953	—	—	—	504	1 952	—	—	497	—
	1976	3 332	—	—	—	463	2 615	—	—	254	—
Outros (4)	1974	3 730	—	—	1 232	1 660	90	—	748	—	—
	1975	1 434	—	—	234	309	321	—	570	—	—
	1976	2 825	—	—	1 022	813	353	—	637	—	—

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

16 — Produção de papel e papelão, segundo os principais tipos, por Unidades da Federação — 1974-76

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO (t)									
		Brasil	Unidades da Federação								
			Paraíba	Pernambuco	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Outras (1)
Papéis industriais e outros	{	1974 167 577	—	—	15 238	34 803	105 286	3 600	3 080	2 870	2 700
		1975 162 396	321	—	5 453	32 866	109 390	2 935	2 722	3 863	4 846
		1976 206 615	972	—	12 126	45 467	131 430	3 786	3 000	4 789	5 045
Cigarros	{	1974 5 961	—	—	—	5 556	405	—	—	—	—
		1975 7 483	—	—	—	7 040	443	—	—	—	—
		1976 7 662	—	—	—	6 749	913	—	—	—	—
Crepon (para fins sanitários e industriais) ...	{	1974 23 334	—	—	—	170	22 199	—	—	565	400
		1975 23 195	—	—	—	180	21 718	—	—	744	553
		1976 22 052	—	—	—	126	21 044	170	—	712	—
Higiênicos (popular, especial e "tissue") ...	{	1974 82 032	—	—	2 680	20 704	51 030	—	3 080	2 238	2 300
		1975 91 252	321	—	5 084	18 645	57 504	—	2 722	2 683	4 293
		1976 109 905	972	—	7 066	20 789	70 376	—	3 000	2 657	5 045
Não classificados	{	1974 46 529	—	—	12 558	7 504	22 800	3 600	—	67	—
		1975 33 284	—	—	369	6 467	23 080	2 935	—	433	—
		1976 56 055	—	—	5 060	15 949	30 365	3 261	—	1 420	—
Outros (5)	{	1974 9 721	—	—	—	869	8 852	—	—	—	—
		1975 7 182	—	—	—	534	6 645	—	—	3	—
		1976 10 941	—	—	—	1 854	8 732	355	—	—	—
Cartões e cartolinas	{	1974 264 348	—	14 185	521	5 054	202 677	29 926	9 009	1 716	1 260
		1975 213 722	—	—	1 730	3 535	164 410	29 660	11 800	1 627	960
		1976 291 082	—	—	37	3 295	217 900	43 647	21 755	3 253	1 195
Cartão duplex	{	1974 77 223	—	—	—	1 551	49 726	18 711	7 235	—	—
		1975 111 118	—	—	—	—	86 297	19 224	5 597	—	—
		1976 165 669	—	—	—	—	122 821	31 872	10 976	—	—
Cartão triplex	{	1974 32 984	—	—	—	—	32 984	—	—	—	—
		1975 15 726	—	—	—	—	15 726	—	—	—	—
		1976 36 687	—	—	—	—	36 687	—	—	—	—
Cartão branco	{	1974 78 619	—	—	—	145	78 465	—	9	—	—
		1975 26 425	—	—	—	173	26 252	—	—	—	—
		1976 23 683	—	—	—	—	22 591	1 082	—	—	—
Para embalagem	{	1974 69 444	—	—	—	145	69 299	—	—	—	—
		1975 14 307	—	—	—	42	14 265	—	—	—	—
		1976 14 004	—	—	—	—	13 951	53	—	—	—
Cartolina	{	1974 9 175	—	—	—	—	9 166	—	9	—	—
		1975 12 118	—	—	—	131	11 987	—	—	—	—
		1976 9 679	—	—	—	—	8 640	1 039	—	—	—
Cartão cores	{	1974 30 442	—	—	96	2 012	25 346	2 104	—	884	—
		1975 20 259	—	—	—	1 938	17 095	1 226	—	—	—
		1976 18 811	—	—	37	2 210	15 298	—	—	1 266	—
Papelão	{	1974 45 080	—	14 185	425	1 346	16 156	9 111	1 765	832	1 260
		1975 40 194	—	—	1 730	1 424	19 040	9 210	6 203	1 627	960
		1976 46 232	—	—	—	1 085	20 503	10 683	10 779	1 987	1 195
TOTAL	{	1974 1 853 616	5 367	75 407	81 691	125 976	1 018 680	317 783	155 788	45 392	27 532
		1975 1 688 323	3 800	56 236	83 589	106 284	937 814	303 554	137 118	33 627	26 301
		1976 2 045 969	21 325	68 448	95 177	132 889	1 037 393	358 171	258 105	41 638	32 823

FONTE — Associação Paulista dos Fabricantes de Papel e Celulose.

(1) Produção dos Estados do Ceará, Bahia, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. (2) Inclusive papel B. Fino — A 36, Bíblia e Capas. (3) Inclusive papel para correspondência aérea e registro. (4) Inclusive papel fósforo, hambúrguês, Havana — L.D. e macarrão. (5) Papel carbono, desenho, heliográfico e mata-borrão.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

17 — Consumo aparente de papel, segundo a categoria — 1972-76

ANOS	CONSUMO (1 000 t)					
	Total	Segundo a categoria do papel				
		Para impressão (1)	Para impressão e para escrever (2)	Para embalagens	Industriais e outros	Cartões e cartofinas
TOTAL						
1972.....	1 589	306	393	612	114	174
1973.....	1 892	302	419	777	164	230
1974.....	2 289	268	607	939	184	291
1975.....	1 879	218	491	773	169	228
1976.....	2 275	293	490	971	214	307
PRODUÇÃO						
1972.....	1 345	107	363	603	107	185
1973.....	1 588	118	379	752	134	205
1974.....	1 853	113	440	869	167	264
1975.....	1 688	127	414	771	162	214
1976.....	2 046	127	454	967	207	291
IMPORTAÇÃO						
1972.....	264	202	36	10	7	9
1973.....	347	189	62	26	30	40
1974.....	467	156	185	72	17	37
1975.....	204	93	83	5	8	15
1976.....	261	166	63	7	8	17
EXPORTAÇÃO						
1972.....	10	3	6	1	—	—
1973.....	43	5	22	1	—	15
1974.....	31	1	18	2	—	10
1975.....	13	2	6	3	1	1
1976.....	32	—	27	3	1	1

FONTE — Associação Paulista dos Fabricantes de Papel e Celulose.

(1) Papel tipo imprensa, para impressão de jornais e periódicos. (2) Exclusive papel tipo imprensa.

18 — Consumo aparente de pastas químicas e semi-químicas, pelas indústrias de papel e papelão — 1974-76

ANOS	CONSUMO (t)			
	Total	Quantidade		
		Produzida	Importada	Exportada
1974.....	1 194 238	1 129 526	198 017	133 305
1975.....	1 138 197	1 189 608	180 788	152 199
1976.....	1 183 177	1 253 784	68 209	138 816

FONTE — Associação Paulista dos Fabricantes de Papel e Celulose.

19 — Produção de borracha, por tipo — 1974-76

ANOS	PRODUÇÃO (peso-seco) (t)			
	Borrachas vegetais sólidas	Látex vegetais	Total	Borracha regenerada
1974.....	17 962	644	18 606	29 448
1975.....	18 495	853	19 348	28 536
1976.....	19 497	801	20 298	31 577

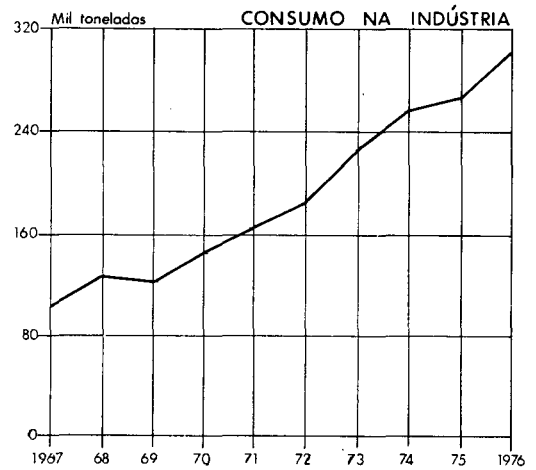
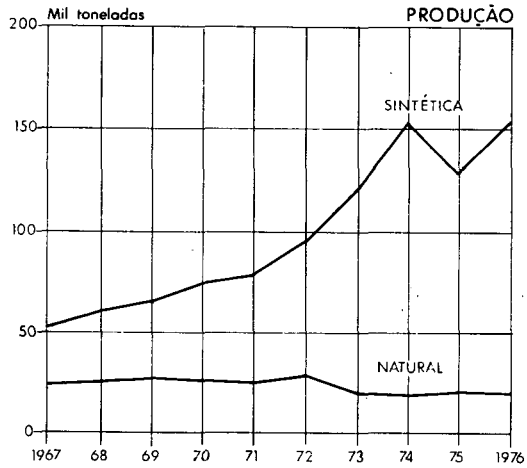
FONTE - Superintendência da Borracha.

NOTA - Exclusive balata, sorva, ucuquirana, maçaranduba, chicle e demais gomas e resinas não elásticas

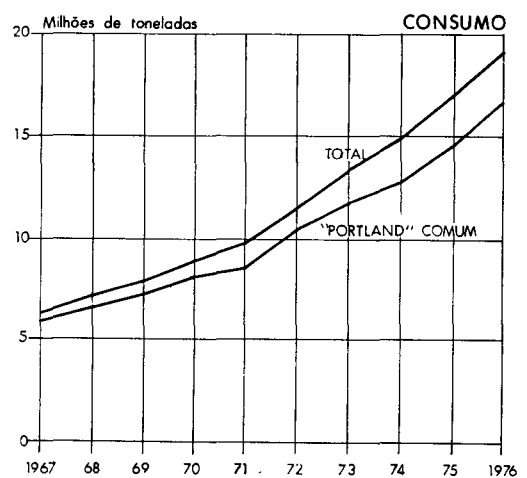
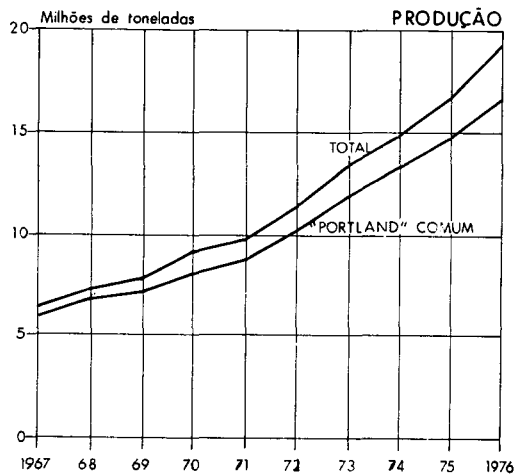


PRODUÇÃO E CONSUMO

BORRACHA



CIMENTO



c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

20 — Produção de pneumáticos, segundo a finalidade — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000)		
	1975	1976	1977
Pneumáticos	16 481	18 629	17 802
Para automóveis	12 317	14 144	13 485
Para caminhões e ônibus	3 632	3 904	3 810
Para tratores, máquinas agrícolas e terraplenagem	532	581	507

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuem menos de três informantes.

21 — Consumo de borracha na indústria, segundo os tipos — 1974-76

ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
	Total geral	Borrachas nacionais					Borrachas importadas			
		Total	Vegetais sólidas	Látex naturais (1)	Sintéticas sólidas	Regeneradas	Total	Vegetais sólidas	Sintéticas sólidas	Látex sintéticos (2)
1974	253 555	164 385	16 879	2 850	115 273	29 383	89 170	38 216	46 154	4 800
1975	263 510	192 361	18 743	2 297	142 861	28 460	71 149	37 664	29 091	4 394
1976	299 565	219 485	18 089	2 988	166 590	31 818	80 100	45 054	29 018	6 028

FORTE — Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive látex importados. (2) Inclusive látex nacionais.

22 — Consumo de borracha na indústria, segundo os produtos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
		Total geral	Indústria pesada								Na indústria leve (artefatos em geral)
			Total	Pneumáticos		Câmaras-de-ar		Condutores elétricos	Material de conserto	Outros artefatos em geral	
				Veículos a motor (1)	Bicicletas	Veículos a motor (1)	Bicicletas				
Borrachas vegetais (2)	1974	55 095	46 361	41 606	682	124	207	23	1 147	2 572	8 734
	1975	56 407	47 076	43 806	332	184	105	21	947	1 681	9 331
	1976	63 143	53 619	48 888	521	182	140	20	1 232	2 636	9 524
Borrachas regeneradas	1974	29 383	10 419	7 310	1 459	—	—	—	1 103	547	18 964
	1975	28 460	11 274	8 654	1 099	—	—	—	1 042	479	17 186
	1976	31 818	13 947	10 189	1 790	—	—	—	1 151	817	17 871
Borrachas sintéticas	1974	161 427	98 239	74 077	623	8 702	363	654	8 497	5 323	63 188
	1975	171 952	105 143	82 018	411	10 539	262	897	8 697	2 319	66 809
	1976	195 608	123 182	91 785	646	11 793	525	863	10 530	7 040	72 426
Látex vegetais	1974	2 850	18	18	—	—	—	—	—	—	2 832
	1975	2 297	15	15	—	—	—	—	—	—	2 282
	1976	2 988	13	13	—	—	—	—	—	—	2 955
Látex sintéticos	1974	4 800	920	855	—	—	—	—	—	65	3 880
	1975	4 394	1 079	1 009	—	—	—	—	—	70	3 315
	1976	6 028	1 238	1 172	—	—	—	—	—	66	4 790
TOTAL	1974	253 555	155 957	123 866	2 764	8 826	570	677	10 747	8 507	97 598
	1975	263 510	164 587	135 502	1 842	10 723	367	918	10 686	4 549	98 923
	1976	299 565	191 999	152 047	2 957	11 975	665	883	12 913	10 559	107 566

FORTE — Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive de veículos de tração animal. (2) Inclusive de borrachas importadas.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

23 — Petróleo bruto processado, segundo as refinarias — 1974-76

REFINARIAS	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (m³)				
	1974	1975	1976		
			Total	Nacional	Importado
Amazônia - (AM)	534 492	514 790	464 376	—	464 376
ASFOR - (CE)	124 019	137 071	179 205	—	179 205
Landolfo Alves - (BA)	4 546 229	4 486 881	4 649 996	4 560 008	89 988
Gabriel Passos - (MG)	3 776 750	3 749 214	4 084 510	773 775	3 310 735
Duque de Caxias - (RJ)	11 761 366	10 635 253	11 998 461	663 214	11 335 247
Manguinhos - (RJ)	429 792	580 299	581 897	—	581 897
Presidente Bernardes - (SP)	9 494 133	9 264 855	9 344 759	1 832 881	7 511 878
União - (SP)	1 963 417	1 922 401	1 626 119	—	1 626 119
Paulínia - (SP)	10 485 047	15 757 448	17 041 699	1 627 208	15 414 491
Ipiranga (RS)	527 398	535 772	543 122	—	543 122
Alberto Pasqualini - (RS)	3 990 704	4 219 873	4 307 680	—	4 307 680
TOTAL	47 633 341	51 803 857	54 821 824	9 457 086	45 364 738

FORTE - Conselho Nacional do Petróleo.

24 — Produtos das indústrias químicas com cobertura censitária — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PRODUÇÃO		
		1975	1976	1977
Carbonato neutro de sódio (barrilha)	t	139 433	143 649	141 488
Alcool anidro	1 000 l	220 340	272 353	1 088 082
Alcool hidratado	1 000 l	359 790	369 804	303 259
Ácido acético (etanóico)	kg	28 545 391	27 887 180	38 882 556
Dodecilbenzeno — sulfato de sódio	t	53 428	60 602	59 699
Gás liquefeito de petróleo (G.L.P.)	t	1 728 406	1 830 683	1 909 459
Gasolina, tipo A	1 000 l	15 099 793	15 683 628	13 652 427
Gasolina, tipo B	1 000 l	274 762	161 556	126 450
Óleos combustíveis	t	14 502 162	15 246 010	15 745 039
Tolueno (toluol, metilbenzeno)	kg	52 167 031	55 906 191	70 983 175
Cloreto de polivinila (P.V.C.)	t	136 080	151 302	160 145
Polietileno	t	194 263	229 881	253 292
Borracha de butadieno — estireno	t	98 766	133 304	144 141
Fios e filamentos contínuos artificiais	t	26 145	30 233	27 843
Fios e filamentos contínuos sintéticos	t	93 216	108 312	105 656

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Instituto do Açúcar e do Alcool e Petróleo Brasileiro S.A.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de três informantes.

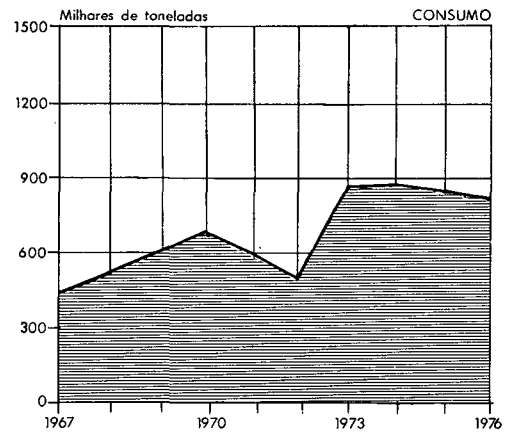
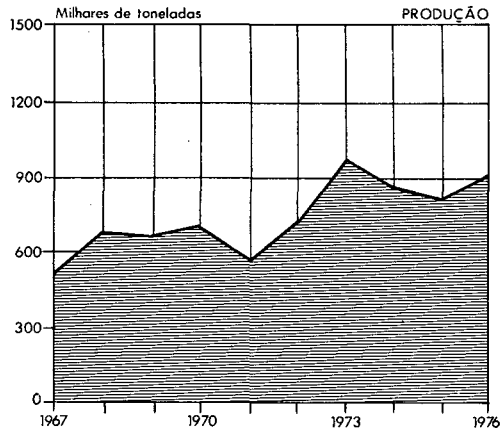
c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

25 — Produção de óleo "diesel", querosene iluminante e querosene para jato, segundo as Unidades da Federação e refinarias — 1974-76

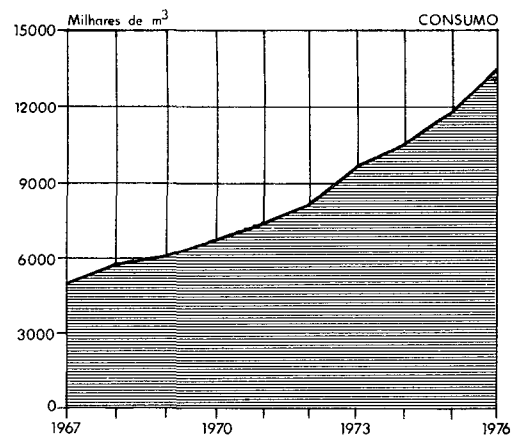
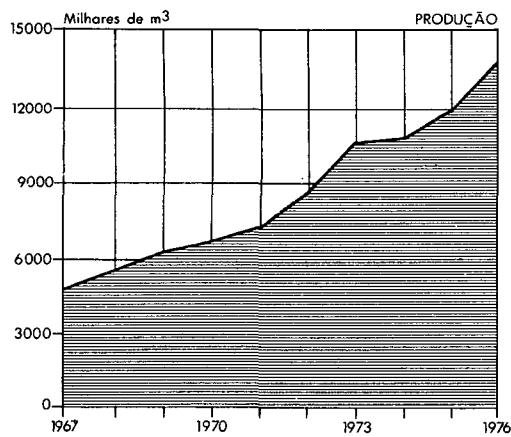
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REFINARIAS	PRODUÇÃO (m³)								
	Óleo "diesel"			Querosene iluminante			Querosene para jato		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amazonas (Amazônia).....	174 736	152 923	82 135	9 090	3 581	—	37 856	27 014	25 941
Ceará (Asfor).....	6 680	14 085	12 141	—	—	—	—	—	—
Bahia (Landolfo Alves).....	1 044 890	1 015 241	1 029 209	248 009	213 189	218 708	158 847	148 972	162 699
Minas Gerais (Gabriel Passos).....	1 013 452	969 441	1 137 001	57 564	53 149	65 647	134 607	153 359	120 414
Rio de Janeiro.....	2 711 252	2 457 582	2 871 799	182 158	122 818	108 111	795 428	846 238	1 002 579
Duque de Caxias.....	2 711 252	2 457 582	2 871 799	175 556	119 730	108 111	795 428	846 238	1 002 579
Manguinhos.....	—	—	—	6 602	3 088	—	—	—	—
São Paulo.....	4 729 502	5 853 056	7 120 987	521 039	593 895	583 331	304 916	506 346	466 975
Presidente Bernardes.....	1 822 707	1 656 620	2 254 787	491 853	490 743	522 253	111 745	183 498	96 675
União.....	117 932	108 476	65 440	—	—	—	—	—	—
Paulínia.....	2 788 863	4 087 960	4 800 760	29 186	103 152	61 078	193 171	322 848	370 300
Rio Grande do Sul.....	1 208 115	1 394 486	1 461 527	44 267	38 587	45 787	55 387	61 939	50 307
Ipiranga.....	128 708	136 738	96 980	5 268	3 679	5 883	—	—	—
Alberto Pasqualini.....	1 079 407	1 257 748	1 364 547	38 999	34 908	39 894	55 387	61 939	50 307
BRASIL.....	10 888 627	11 856 814	13 714 799	1 062 127	1 025 199	1 021 584	1 487 041	1 743 868	1 828 915

DERIVADOS DO PETRÓLEO

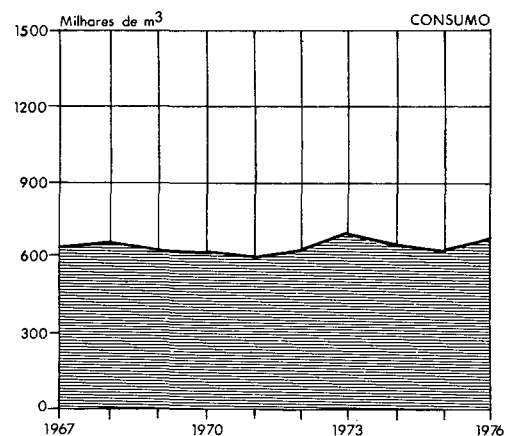
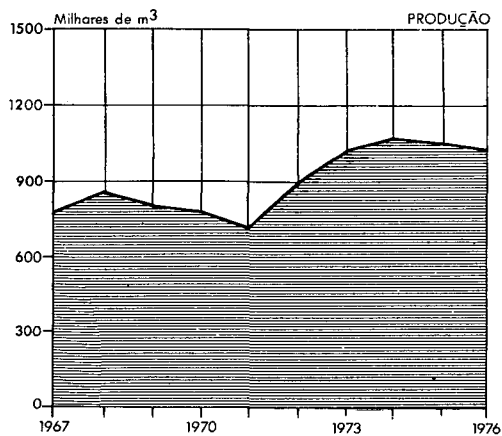
ASFALTO



ÓLEO "DIESEL"



QUEROSENE ILUMINANTE



c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

26 — Produtos secundários derivados do petróleo, segundo as Unidades da Federação e refinarias — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REFINARIAS	PRODUÇÃO (t)														
	Asfalto (1)			Eteno			Nafta (2) (3)			Parafina			Propano especial		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amazonas (Amazônia).....	29 494	33 356	17 314	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará (Asfor).....	98 592	100 018	127 800	—	—	—	—	777	716	—	—	—	—	—	—
Bahia (Landolfo Alves).....	63 708	54 994	61 111	—	—	—	24 221	5 240	4 126	42 688	33 725	55 542	14 762	19 184	15 777
Minas Gerais (Gabriel Passos).....	99 658	27 084	95 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	65 041	72 501	62 315	—	—	—	239 814	218 023	259 224	—	—	6 803	—	—	—
Duque de Caxias.....	65 041	72 501	62 315	—	—	—	239 814	218 023	259 224	—	—	6 803	—	—	—
Manguinhos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	374 728	413 054	483 803	2 161	11 478	18 213	1 573 864	1 751 378	2 023 413	—	—	—	209	407	4 048
Presidente Bernardes.....	210 582	226 767	244 660	2 161	11 478	18 213	1 259 083	1 123 768	892 060	—	—	—	209	407	4 048
União.....	—	—	—	—	—	—	194 785	311 303	102 952	—	—	—	—	—	—
Paulínia.....	164 146	186 287	239 143	—	—	—	119 996	316 307	1 028 401	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	99 382	106 233	61 722	—	1 857	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipiranga.....	34 237	34 610	19 515	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alberto Pasqualini.....	65 145	71 623	42 207	—	1 857	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	830 603	807 240	909 164	2 161	13 335	18 213	1 837 899	1 975 418	2 287 479	42 688	33 725	62 345	14 971	19 591	19 825

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REFINARIAS	PRODUÇÃO (t)																	
	Propano comercial			Butano			Solventes (2)											
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	Aguarrás mineral			Hexano comercial e especial			Para borracha			Outros (4)		
1974							1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	
Amazonas (Amazônia).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará (Asfor).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia (Landolfo Alves).....	96 338	88 061	85 459	201 565	178 808	187 383	6 791	7 915	6 885	9 054	13 647	9 144	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais (Gabriel Passos).....	—	—	—	—	—	—	11 825	4 312	4 410	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	103 540	107 777	130 427	9 039	16 375	27 062	—	—	—	1 198	1 492	1 614	12 807	18 151	18 027
Duque de Caxias.....	—	—	—	103 540	107 777	130 427	—	2 822	13 476	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manguinhos.....	—	—	—	—	—	—	9 039	13 553	13 586	—	—	—	1 198	1 492	1 614	12 807	18 151	18 027
São Paulo.....	26	8 107	—	3 294	10 007	3 545	76 737	74 202	82 997	40 037	37 558	45 560	26 081	29 575	44 081	56 784	54 983	45 064
Presidente Bernardes.....	26	8 107	—	793	5 765	2 074	76 737	74 202	82 997	40 037	37 558	45 560	26 081	29 575	44 081	29 229	42 911	36 747
União.....	—	—	—	2 501	4 242	1 471	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27 555	12 072	8 317
Paulínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2 554	1 778	—	6 770	4 760	—	35 993	30 366	19 202	18 554	24 443	24 030	21 921	21 946	8 653	9 555	7 953	12 744
Ipiranga.....	—	—	—	—	—	—	22 601	19 086	11 624	18 554	19 675	10 100	21 921	20 171	5 941	9 555	7 953	12 744
Alberto Pasqualini.....	2 554	1 778	—	6 770	4 760	—	13 392	11 280	7 578	—	4 768	13 930	—	1 775	2 712	—	—	—
BRASIL.....	98 918	97 946	85 459	315 169	301 352	321 355	140 385	133 170	140 556	67 645	75 648	78 734	49 200	53 013	54 348	79 146	81 087	75 835

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

(1) Asfalto diluído (ADP), emulsões asfálticas, cimento asfáltico do petróleo, inclusive oxidado (CAP). (2)m³. (3) Nafta leve tratada, nafta para petroquímica, nafta especial e nafta para exportação. (4) Compreende benzeno, tolueno, xileno, diluente de tintas, heptano, médio N.º 5 e outros.

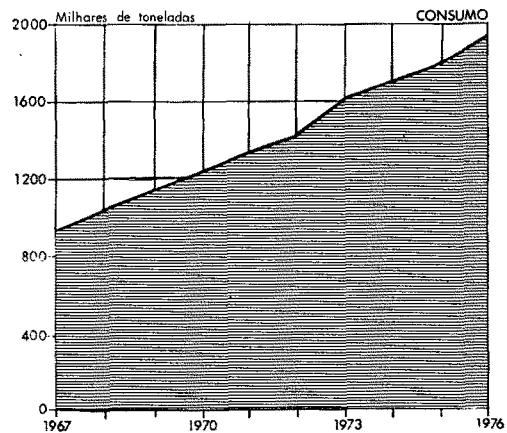
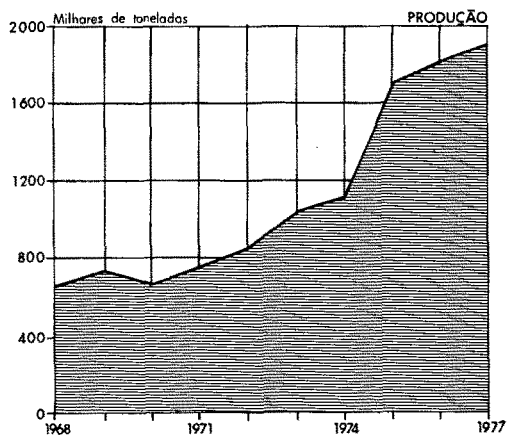
c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

27 — Consumo de gasolina, querosene iluminante e combustível para jato, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

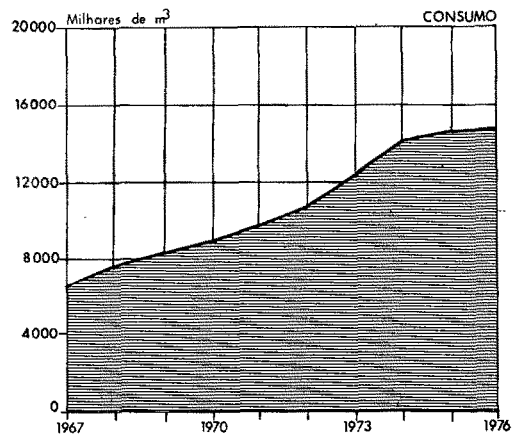
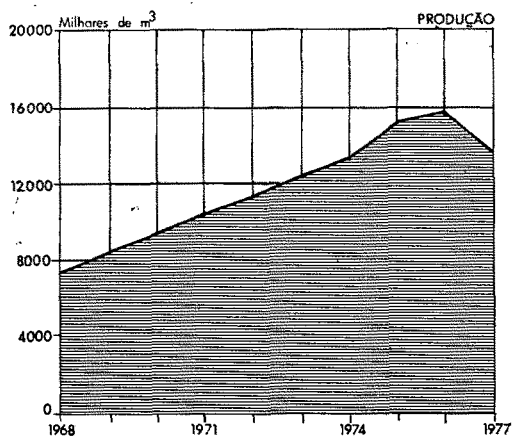
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (1 000 l)														
	Gasolina									Querosene iluminante			Combustível para jato		
	Aviação			Automotiva "A"			Automotiva "B"			1974	1975	1976	1974	1975	1976
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976						
Rondônia	2 418	2 042	3 029	21 622	21 140	21 137	195	—	—	1 429	753	662	5 264	7 459	6 371
Acre	679	727	1 927	11 021	11 088	14 691	—	—	—	992	1 767	1 559	2 455	3 579	2 842
Amazonas	11 107	5 960	4 662	84 212	86 847	89 798	—	—	—	7 475	5 945	6 745	45 419	59 060	58 232
Roraima	24	139	922	7 925	6 240	6 348	59	5	—	449	115	194	2 082	102	463
Pará	4 229	5 441	5 261	151 642	141 984	149 710	154	52	19	22 146	22 399	22 972	20 878	27 989	20 687
Amapá	131	32	6	9 150	7 404	5 171	—	—	—	383	515	233	240	—	—
Maranhão	1 662	1 511	870	102 077	95 582	101 938	13	—	—	19 067	22 330	23 782	8 741	9 793	10 234
Piauí	198	255	287	42 557	67 720	71 384	63	40	25	2 994	5 659	11 491	1 913	3 071	3 777
Ceará	2 604	2 380	2 034	216 765	217 244	239 087	595	208	100	43 987	41 135	38 827	33 242	30 946	30 671
Rio Grande do Norte	1 716	1 502	1 687	91 600	94 764	104 264	284	117	49	4 872	4 748	4 681	8 211	12 153	13 715
Paraíba	51	35	28	136 385	130 927	134 915	208	32	31	10 472	11 507	11 353	2	—	—
Pernambuco	8 292	6 846	3 852	417 825	430 309	423 334	1 592	663	522	31 882	32 645	32 129	87 293	98 154	93 857
Alagoas	62	51	77	102 757	112 260	121 002	569	143	93	7 311	8 775	9 037	404	475	626
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Sergipe	0	63	74	56 359	58 496	61 352	648	228	79	5 210	5 189	6 650	282	487	507
Bahia	5 143	4 651	3 787	523 855	562 834	605 474	16 323	7 059	3 513	70 799	65 469	65 541	53 699	59 226	61 665
Minas Gerais	7 033	6 787	7 686	1 265 081	1 329 125	1 339 769	23 077	11 454	6 402	70 720	68 325	74 201	28 312	33 430	37 546
Espírito Santo	890	1 053	617	184 585	190 503	205 905	2 449	1 088	458	15 509	15 759	15 867	3 371	3 243	1 882
Rio de Janeiro	13 917	9 346	9 384	1 550 352	1 615 565	1 674 455	212 335	124 240	88 698	77 611	70 032	76 422	612 161	640 840	831 258
São Paulo	27 432	23 603	23 980	5 264 735	5 434 310	5 419 347	121 703	83 717	59 116	152 503	163 642	200 358	312 959	335 003	331 535
Paraná	4 641	5 866	7 299	1 130 768	1 133 566	1 128 975	8 362	4 893	3 559	33 692	28 642	29 500	14 871	22 630	25 847
Santa Catarina	1 283	1 272	1 274	446 007	479 566	488 899	5 836	2 463	1 431	14 851	12 848	10 102	5 769	6 190	4 545
Rio Grande do Sul	6 286	6 645	6 817	1 179 514	1 190 609	1 172 318	44 536	21 359	9 933	39 113	40 607	36 892	49 409	50 793	38 974
Mato Grosso	11 188	10 204	11 348	250 232	277 570	299 428	1 409	919	238	3 409	1 360	1 246	18 738	15 458	13 716
Goiás	5 766	5 545	6 513	406 268	433 783	435 563	1 566	1 541	499	2 933	2 127	2 466	9 234	13 261	15 620
Distrito Federal	4 693	2 735	1 892	220 085	225 082	232 147	6 888	4 074	2 866	1 314	631	459	87 610	90 300	92 262
BRASIL	121 445	104 691	105 313	13 873 379	14 354 518	14 546 411	448 864	264 295	177 631	641 124	632 924	683 369	1 412 559	1 523 642	1 696 832

DERIVADOS DO PETRÓLEO

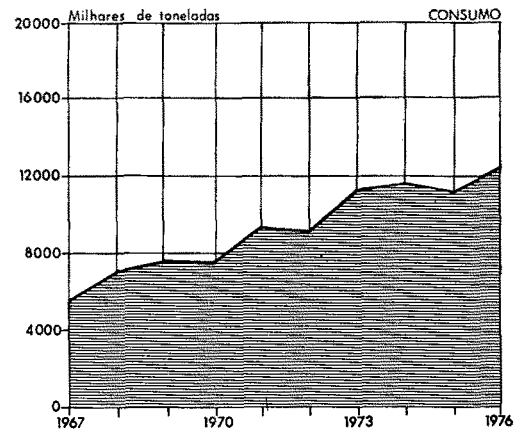
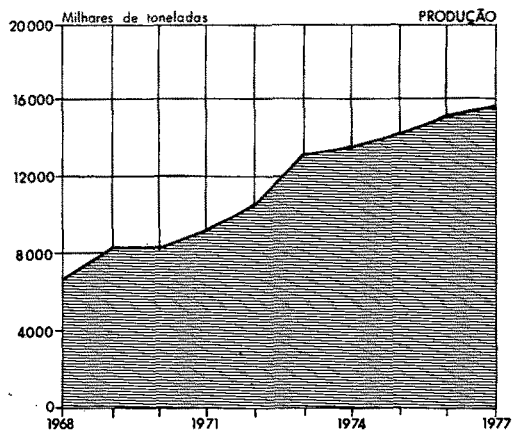
GÁS LIQUEFEITO



GASOLINA



ÓLEOS COMBUSTÍVEIS



c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

30 — Produção de fertilizantes fosfatados e nitrogenados — 1974-1976

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Fosfatados solúveis	1 334 733	1 644 936	2 484 339	370 997	493 148	797 706
Fosfato bicálcico	2 153	2 337	—	861	935	—
Superfosfato simples	836 470	915 422	1 211 313	167 294	183 084	242 263
Superfosfato concentrado	73 727	38 473	56 465	22 118	11 542	16 940
Superfosfato triplo	119 218	233 443	576 766	54 840	107 384	265 312
Termofosfato	65 454	101 008	134 081	11 782	18 181	24 135
Fosfato di-amônio (D.A.P.)	178 262	203 160	300 366	82 000	93 454	138 168
Fosfato mono-amônio (M.A.P.)	59 449	151 093	205 348	32 102	78 568	110 888
Fosfatados tricálcicos (1)	56 385	71 553	100 239	16 352	20 750	29 069
Fosfato natural moído	56 385	71 553	100 239	16 352	20 750	29 069
Nitrogenados	340 243	335 205	337 505	143 630	160 755	184 488
Sulfato de amônio	19 251	37 474	38 202	3 946	7 682	7 831
Nitrocálcio	95 738	92 123	100 015	25 849	24 873	27 004
Nitrato di-amônio	170 573	152 284	144 305	57 142	51 015	48 237
Uréia	54 621	53 324	54 983	24 606	23 996	24 742
Fosfato di-amônio (2) (D.A.P.)	32 087	36 569	54 066
Fosfato mono-amônio (2) (M.A.P.)	16 620	22 588

FORNTE — Sindicato da Indústria de Matérias-Primas para Inseticidas e Fertilizantes, no Estado de São Paulo.

(1) Após dedução da parte transformada. (2) Tonelagem considerada nos adubos fosfatados.

31 — Produção de defensivos agrícolas — 1974-1976

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
TOTAL	22 838	26 561	18 566
Inseticidas	14 454	15 616	7 738
Diclorodifenil-tricloroetano (DDT) (100%)	5 300	7 497	4 200
Hexacloro de benzeno (BHC) (síntese 16%)	6 784	6 019	1 400
Etil paration (97/98%)	170	—	513
Metil paration (80%)	2 200	2 100	1 625
Fungicidas	7 558	9 245	9 328
Ditiocarbamatos	5 908	6 600	6 950
Oxicloreto de cobre (50%)	1 650	2 512	2 000
Thiran (97%)	88	132
Ziran (96%)	45	246
Herbicidas	826	1 700	1 500
Propanil (36%)	826	1 700	1 500

FORNTE — Sindicato da Indústria de Matérias-Primas para Inseticidas e Fertilizantes, no Estado de São Paulo.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

32 — Consumo aparente de fertilizantes — 1974-1976

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em elemento nobre		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
NITROGENADOS						
Importação	650 794	648 385	889 256	245 553	245 474	281 374
Salitre sódico	16 560	19 920	21 801	2 650	3 187	3 488
Salitre potássico	10 200	17 308	25 390	1 530	2 596	3 809
Sulfato de amônio	442 477	481 831	624 947	90 708	98 775	128 114
Sulfonitrato de amônio	31 776	1 500	66 834	8 262	390	17 377
Nitrato de amônio	5 300	—	—	1 749	—	—
Uréia	137 440	127 306	150 133	61 848	57 288	67 560
Cianamida de Cálcio	1 284	150	151	270	32	32
Fosfato di-amônio	(1) ...	(1) ...	(1) ...	68 051	77 714	55 801
Fosfato mono-amônio	(1) ...	(1) ...	(1) ...	6 539	2 705	2 597
Nitrato de potássio	(2) ...	(2) ...	(2) ...	1 379	1 976	452
Adubos complexos (média)	(2) ...	(2) ...	(2) ...	2 394	1 700	2 144
Adubos orgânicos (húmus)	5 757	370	—	173	11	—
Produção	340 243	335 205	337 505	143 630	160 755	200 168
Sulfato de amônio	19 251	37 474	38 202	3 946	7 682	7 831
Nitrato de amônio e cal	95 738	92 123	100 015	25 849	24 873	27 004
Nitrato de amônio	170 573	152 284	144 305	57 142	51 015	48 237
Uréia	54 681	53 324	54 983	24 606	23 996	24 742
Fosfato di-amônio	(1) ...	(1) ...	(1) ...	32 087	36 569	54 066
Fosfato mono-amônio	—	(1) ...	(1) ...	—	16 620	22 588
Adubos complexos (média)	—	—	(1) ...	—	—	15 700
TOTAL	991 037	983 590	1 226 761	389 183	406 229	481 542
FOSFATADOS						
Importação	1 357 719	1 228 893	980 502	526 802	499 950	409 933
Superfosfato simples	196 378	124 622	91 043	39 276	24 923	18 209
Superfosfato triplo	450 410	372 366	387 322	207 189	171 288	178 177
Fosfato bicálcico	—	5 013	4 000	—	2 005	1 600
Fosfato de Renânia	15 353	15 590	500	4 299	4 365	140
Escória de Thomas	51 555	18 165	2 500	9 280	3 270	450
Fosfato di-amônio	378 060	431 747	310 006	173 908	198 604	142 603
Fosfato mono-amônio	—	24 592	23 608	—	13 281	12 748
Adubos orgânicos	(3) ...	(3) ...	—	29	2	—
Adubos complexos (média)	(2) ...	(2) ...	12 644	2 394	1 700	5 387
Fosfato natural moído no País (tricálcico) (4)	265 963	236 798	148 879	90 427	80 511	50 619
Produção	1 391 118	1 716 489	2 741 578	387 349	513 898	875 445
Superfosfato simples	836 470	915 422	1 211 313	167 294	183 084	242 263
Superfosfato concentrado	73 727	38 473	56 465	22 118	11 542	16 940
Superfosfato triplo	119 218	233 443	576 766	54 840	107 384	265 312
Fosfato bicálcico	2 153	2 337	—	861	935	—
Termofosfato	65 454	101 008	134 081	11 782	18 181	24 135
Fosfato mono-amônio	59 449	151 093	205 348	32 102	78 568	110 888
Fosfato di-amônio	178 262	203 160	300 366	82 000	93 454	138 168
Fosfato natural moído (tricálcico) (4)	56 385	71 553	100 239	16 352	20 750	29 069
Adubos complexos	—	—	157 000	—	—	48 670
TOTAL	2 748 837	2 945 382	3 722 080	914 151	1 013 848	1 285 378
POTÁSSICOS (5)						
Importação	893 840	951 868	1 167 863	521 302	557 614	697 964
Cloreto de potássio	823 784	884 326	1 124 397	494 270	530 596	674 638
Sulfato de potássio	27 529	29 409	31 137	13 764	14 704	15 569
Nitrato de potássio	10 609	8 273	3 479	4 880	3 806	1 600
Sulfato de potássio e magnésio	14 814	17 719	8 850	3 852	3 898	1 947
Salitre potássico	(3) ...	(3) ...	(3) ...	1 428	2 423	3 555
Adubos complexos (médio)	17 104	12 141	(1) ...	3 079	2 185	655
Adubos orgânicos (húmus)	(3) ...	(3) ...	(3) ...	29	2	—
TOTAL GERAL	4 633 714	4 880 840	6 116 704	1 824 636	1 977 691	2 464 884

FONTES — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Companhia Siderúrgica Nacional, Petrobrás S.A., Centro de Informações Econômico-Fiscais, Sindicato da Indústria de Adubos e Colas de São Paulo e Usiminas.

NOTAS — 1 Excluído produtos animais e tortas oleaginosas.

2 Os dados de 1976 estão sujeitos a retificação.

(1) Tonelagem considerada nos adubos fosfatados. (2) Tonelagem considerada nos adubos potássicos. (3) Tonelagem considerada nos adubos nitrogenados. (4) Após as deduções da parte transformada. (5) Não há produção nacional.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

33 — Produção de borracha sintética — 1974-76

ANOS	PRODUÇÃO (t)	
	Elastômeros	Polibutadieno
1974	127 499	24 514
1975	100 147	27 089
1976	129 537	22 873

FONTES — Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e Companhia Pernambucana de Borracha Sintética

34 — Produção de coque de carvão, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
Minas Gerais	602 581	1 010 513	1 200 987
Rio de Janeiro	705 846	689 830	968 466
São Paulo	507 800	517 046	636 804
Santa Catarina	49 354	44 980	72 228
BRASIL	1 865 581	2 262 369	2 878 485

FORTE — Conselho Nacional do Petróleo.

35 — Consumo aparente de coque de carvão — 1972-76

ANOS	CONSUMO (t)				
	Total geral	De produto nacional			De produto importado
		Total	Próprio das empresas produtoras	Vendas	
1972	2 009 874	1 825 548	1 754 003	71 545	184 326
1973	2 026 672	1 887 672	1 678 570	209 102	139 000
1974	2 030 434	1 823 821	1 741 928	81 893	206 613
1975	2 452 917	2 278 641	2 222 902	55 739	174 276
1976	2 692 116	2 569 116	2 434 479	134 637	123 000

FORTE — Conselho Nacional do Petróleo.

36 — Consumo de soda cáustica e barrilha — 1974-76

ANOS	CONSUMO (1 000 t)					
	Soda cáustica			Barrilha		
	Total	Produção	Importação	Total	Produção	Importação
1974	456	214	242	198	153	45
1975	423	241	182	211	148	63
1976	447	259	188	221	150	71

FONTES — Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, Companhia Nacional de Alcalis e Centro de Informações Econômico-Fiscais.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

37 — Usinas de açúcar em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	USINAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	USINAS		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
Pará	1	1	—	Minas Gerais	14	14	14
Maranhão	1	—	1	Espírito Santo	2	2	2
Piauí	1	1	1	Rio de Janeiro	17	17	17
Ceará	2	2	3	São Paulo	79	77	77
Rio Grande do Norte	2	2	2	Paraná	4	4	4
Paraíba	7	7	7	Santa Catarina	3	3	3
Pernambuco	37	37	36	Rio Grande do Sul	1	1	1
Alagoas	27	27	27	Mato Grosso	1	1	1
Sergipe	4	4	4	Goiás	2	2	2
Bahia	4	4	4	BRASIL	209	206	206

FONTE — Instituto do Açúcar e do Alcool.

38 — Cana moída nas usinas de açúcar, segundo a procedência, por Unidades da Federação — 1975-77

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANA MOÍDA (t)								
	Total			Segundo a procedência					
				Própria			Fornecedor		
	1974/75	1975/76	1976/77	1974/75	1975/76	1976/77	1974/75	1975/76	1976/77
Pará	8 358	46 569	—	1 429	11 516	—	6 929	35 053	—
Maranhão	12 086	—	69 736	12 086	—	—	—	—	69 736
Piauí	74 981	91 581	47 770	52 128	63 364	24 844	22 853	28 217	22 926
Ceará	139 090	209 768	266 719	85 607	109 396	92 597	53 483	100 372	174 122
Rio Grande do Norte	404 791	493 000	725 660	182 149	225 830	324 914	222 642	267 170	400 746
Paraíba	1 329 233	1 129 457	1 577 425	675 017	601 145	739 892	654 216	528 312	837 533
Pernambuco	13 559 052	12 749 874	15 895 399	4 272 788	3 988 530	4 575 452	9 286 264	8 761 344	11 319 947
Alagoas	11 022 307	9 738 091	14 497 726	4 805 189	4 518 765	6 094 600	6 217 118	5 219 326	8 403 126
Sergipe	674 722	638 553	823 282	318 762	359 863	403 013	355 960	278 690	420 269
Bahia	494 296	503 766	627 225	383 036	399 586	440 887	111 260	104 180	186 338
Minas Gerais	3 278 188	2 847 181	3 229 956	2 382 593	2 124 219	2 312 998	895 595	722 962	916 958
Espírito Santo	366 671	455 857	430 281	174 656	250 837	204 011	192 015	205 020	226 270
Rio de Janeiro	5 566 073	6 384 253	5 353 744	2 329 393	2 706 260	2 042 339	3 236 680	3 677 993	3 311 405
São Paulo	34 834 439	30 417 452	41 301 785	21 862 350	20 016 297	25 629 896	12 972 089	10 401 155	15 671 889
Paraná	1 907 333	1 905 534	2 300 991	1 192 780	1 260 501	1 488 604	714 553	645 033	812 387
Santa Catarina	359 163	330 000	286 548	217 905	256 186	236 711	141 258	73 814	49 837
Rio Grande do Sul	67 025	65 602	72 743	8 840	10 893	16 041	58 185	54 709	56 702
Mato Grosso	82 788	65 926	75 563	63 283	49 071	59 754	19 505	16 855	15 809
Goiás	274 153	250 155	244 111	269 250	241 623	235 026	4 903	8 532	9 085
BRASIL	74 454 749	68 322 619	87 826 664	39 289 241	37 193 882	44 921 579	35 165 508	31 128 737	42 905 085

FONTE — Instituto do Açúcar e do Alcool.

39 — Produtos das indústrias alimentares com cobertura censitária — 1975-77

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1975	1976	1977
Açúcar cristal	4 855 013	5 460 542	6 220 490
Açúcar demerara	1 162 048	1 390 729	2 087 200
Melaço	2 613 167	2 989 080	3 591 560
Suco concentrado de frutas	117 945	166 294	193 123

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto do Açúcar e do Alcool.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de três informantes.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

40 — Abate de animais, por espécie — 1975-77

MESES	ANOS	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Eqüídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
Janeiro.....	1975	663 909	479 320	176 969	39 851	526 448	91 019	38 761	21 146 993
	1976	873 847	622 492	241 367	49 862	573 777	117 622	36 851	22 728 391
	1977	944 165	563 931	372 159	33 101	555 644	105 865	35 249	25 617 323
Fevereiro.....	1975	674 778	497 713	170 705	36 757	465 865	76 416	36 059	19 710 573
	1976	891 980	612 558	265 619	47 360	507 436	84 879	33 397	20 777 003
	1977	952 400	544 542	400 593	29 135	499 908	60 139	32 064	24 936 230
Março.....	1975	782 472	597 815	177 877	36 050	457 136	66 404	39 445	19 149 581
	1976	1 079 673	748 451	318 840	54 701	582 667	63 823	34 965	21 632 366
	1977	1 239 054	773 852	456 202	35 362	574 757	55 771	36 293	25 926 353
Abril.....	1975	909 918	681 305	219 951	35 436	502 659	54 708	33 860	20 117 200
	1976	1 064 653	743 836	309 022	55 730	586 153	60 946	36 048	21 215 554
	1977	1 234 473	768 320	456 583	31 958	563 917	50 944	34 384	25 185 771
Maio.....	1975	968 371	722 913	237 052	37 473	549 465	54 609	38 433	19 789 532
	1976	1 147 647	790 547	343 315	58 681	648 259	54 134	36 987	22 545 168
	1977	1 356 522	841 070	503 891	33 342	564 641	44 977	34 542	26 393 850
Junho.....	1975	862 177	647 254	205 844	36 347	566 304	51 044	36 995	19 604 495
	1976	1 105 229	732 616	362 966	57 099	712 634	50 342	37 019	23 078 073
	1977	1 229 741	784 090	434 154	33 730	606 111	36 744	32 484	26 966 725
Julho.....	1975	767 883	565 747	192 420	41 650	615 990	48 365	35 997	21 051 165
	1976	1 048 488	650 734	384 803	54 431	761 516	42 379	38 256	24 157 487
	1977	1 112 217	688 363	411 690	33 783	667 612	31 642	33 147	27 978 633
Agosto.....	1975	566 899	387 531	169 055	40 719	646 615	45 743	35 350	21 737 809
	1976	781 490	460 204	309 581	47 520	751 558	33 052	36 149	23 843 244
	1977	924 253	536 268	376 598	36 089	615 788	32 311	33 344	30 154 516
Setembro.....	1975	433 572	283 512	140 069	41 959	704 424	48 718	36 865	22 096 515
	1976	630 336	376 841	242 589	40 235	715 267	38 059	34 686	24 371 344
	1977	787 365	453 454	321 393	33 926	663 539	31 058	34 450	28 969 347
Outubro.....	1975	487 311	330 150	146 766	40 377	751 689	110 513	38 312	23 463 889
	1976	645 189	383 009	252 079	31 523	707 029	70 283	34 298	25 299 452
	1977	696 104	393 439	291 134	31 659	707 500	46 399	35 841	29 425 322
Novembro.....	1975	649 288	483 024	157 572	34 171	715 889	199 515	37 405	21 927 117
	1976	665 506	411 321	244 892	29 380	658 643	124 288	34 708	25 168 487
	1977	816 369	473 677	331 399	31 844	661 898	82 198	36 066	30 334 768
Dezembro.....	1975	772 024	576 899	185 979	42 058	686 580	248 875	44 146	27 014 717
	1976	781 078	465 179	307 447	33 000	694 987	175 627	44 857	29 476 886
	1977	964 897	583 453	371 726	30 251	697 862	156 345	40 504	33 355 004
TOTAL.....	1975	8 538 602	6 253 183	2 180 259	462 848	7 189 064	1 095 929	451 628	256 809 586
	1976	10 715 116	6 997 788	3 582 520	559 522	7 899 926	915 434	438 221	284 293 455
	1977	12 257 560	7 404 559	4 727 522	394 180	7 379 177	734 393	418 368	335 243 842

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muaras. (3) Porcos e leitões (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

41 — Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie — 1975-77

MESES	ANOS	PESO DAS CARÇAÇAS (t)							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
Janeiro.....	1975	139 867	109 102	-30 223	4 037	36 215	1 418	443	30 440
	1976	181 975	139 516	41 612	4 851	38 720	1 707	436	32 018
	1977	190 764	126 518	63 574	3 030	37 796	1 507	416	38 039
Fevereiro.....	1975	144 272	114 443	29 358	3 801	31 985	1 253	410	28 455
	1976	186 744	139 516	46 204	4 658	34 473	1 350	400	28 821
	1977	192 732	122 634	69 539	2 795	33 963	949	387	36 344
Março.....	1975	170 690	139 313	30 892	3 869	30 950	1 042	451	27 635
	1976	227 430	170 479	55 981	5 390	39 671	1 051	419	30 296
	1977	256 035	175 109	80 246	3 314	39 057	885	431	37 019
Abril.....	1975	198 422	159 196	38 643	3 823	34 458	786	390	29 642
	1976	226 219	170 835	54 364	5 409	40 003	989	421	30 435
	1977	256 100	175 588	79 604	2 981	38 357	811	410	36 897
Maio.....	1975	209 975	168 281	41 096	4 041	38 442	800	424	29 397
	1976	241 298	180 277	60 007	5 720	44 732	840	439	32 584
	1977	280 416	190 912	88 660	3 122	39 059	690	404	38 604
Junho.....	1975	184 949	149 189	35 127	3 951	40 201	751	418	29 360
	1976	227 181	163 355	63 098	5 361	49 554	775	444	33 521
	1977	250 588	175 251	74 559	3 114	41 992	527	389	40 060
Julho.....	1975	160 114	126 541	32 797	4 402	43 204	678	411	30 999
	1976	209 034	142 583	65 513	5 346	52 655	605	457	34 996
	1977	219 694	149 915	68 917	3 113	46 869	422	400	40 772
Agosto.....	1975	112 783	83 689	28 322	4 291	45 606	685	408	31 427
	1976	150 339	97 738	51 721	4 497	52 365	449	423	34 844
	1977	180 477	117 397	62 295	3 266	42 917	418	416	43 362
Setembro.....	1975	82 193	58 373	23 029	4 289	49 389	781	412	31 409
	1976	118 464	77 794	39 824	3 796	49 486	566	405	35 601
	1977	147 547	95 042	51 601	3 076	46 608	388	416	42 193
Outubro.....	1975	93 749	68 619	24 135	4 194	52 018	1 620	424	33 624
	1976	122 589	80 224	41 560	2 945	48 372	894	408	37 825
	1977	128 821	81 082	46 889	2 865	49 566	571	428	43 545
Novembro.....	1975	132 641	105 619	26 192	3 611	48 346	2 465	435	32 037
	1976	130 143	88 667	40 760	2 756	44 979	1 303	396	38 195
	1977	156 906	101 733	54 363	2 909	45 692	925	427	45 703
Dezembro.....	1975	160 598	128 263	31 548	4 326	44 825	3 018	504	38 342
	1976	154 361	102 089	51 626	3 040	46 493	2 437	486	44 034
	1977	191 651	128 477	62 436	2 824	47 150	1 761	476	48 392
TOTAL.....	1975	1 790 253	1 410 628	371 362	48 635	495 639	15 297	5 130	372 767
	1976	2 175 777	1 553 173	612 270	53 769	541 503	12 966	5 134	413 170
	1977	2 451 731	1 639 658	802 883	36 409	509 026	9 854	5 000	480 930

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muars. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

42 — Consumo de café, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)		
	1974	1975	1976 (1)
Rondônia	649	319	475
Acre	104	348	285
Amazonas	4 154	4 186	3 154
Roraima	105	161	136
Pará	11 271	8 158	7 193
Amapá	250	—	—
Maranhão	4 824	4 955	4 968
Piauí	3 766	3 213	3 451
Ceará	10 757	9 974	8 769
Rio Grande do Norte	4 305	3 749	3 683
Paraíba	9 369	7 839	6 953
Pernambuco	16 705	15 221	13 713
Alagoas	3 754	3 589	3 232
Sergipe	3 019	2 264	2 104
Bahia	18 894	18 127	17 284
Minas Gerais	44 345	38 957	38 935
Espírito Santo	6 460	5 284	6 014
Rio de Janeiro	65 909	59 614	53 740
São Paulo	143 490	140 049	130 565
Paraná	36 743	33 747	31 283
Santa Catarina	11 976	11 219	9 420
Rio Grande do Sul	23 738	22 230	17 369
Mato Grosso	7 615	6 387	7 694
Goiás (2)	18 080	15 366	14 209
BRASIL	450 282	414 956	384 629

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

peças das edificações, vagas para automóvel e habitações segundo a finalidade, e número de edificações segundo grupos de área.

CONCEITUAÇÃO

Área das Edificações (Residencial e Não Residencial) — É a área correspondente à extensão do piso, isto é, à soma das áreas de todos os andares ou pavimentos, inclusive o térreo. As áreas do subsolo e de pilotis, e da circulação interna do prédio, de acesso público, incluem-se em "outras áreas".

Utilização — De acordo com a utilização (exclusiva ou predominante), as edificações são agrupadas em: **Residencial** (casas e apartamentos residenciais; casas e apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios; asilos e orfanatos; conventos e mosteiros, dormitórios para estudantes; hotéis, motéis e pensões); **Industrial e Comercial** (armazéns gerais, depósitos, auditórios, estabelecimentos bancários, casas de espetáculos e diversões, estúdios, garagens, postos de serviço para veículos automotores, mercados e supermercados, lojas, escritórios e consultórios com unidades residenciais ou sem elas); **Outras** (administração pública, bibliotecas, associações desportivas, recreativas e culturais, igrejas e templos, estabelecimentos e serviços hospitalares e assistenciais e demais edificações de utilização mal definida ou não especificada). As edificações de utilização mista são classificadas conforme a área predominante. A existência de unidades residenciais em edificações de uso **não residencial**, como aquelas para fins comerciais ou industriais que dispõem de dependências para moradia de empregados, vigias, porteiros, etc., não lhes confere o caráter de edificação mista.

Valor das Edificações — Representa o valor de custo, estimado na data da solicitação das licenças.

Ampliação — Consideram-se apenas as obras que importam em acréscimo na área de construção. Estão, pois, excluídas as simples reformas ou modificações de edificações.

Cidades Incluídas nas Pesquisas — Além das Capitais das Unidades da Federação, o Inquérito abrange as cidades de: Juazeiro do Norte — CE; Campina Grande — PB; Caruaru e Olinda — PE; Feira de Santana e Itabuna — BA; Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia — MG; Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda — RJ; Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté — SP; Londrina e Ponta Grossa — PR; Canoas, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria — RS; Campo Grande — MT.

INQUÉRITO SOBRE EDIFICAÇÕES

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realiza, com a colaboração das Prefeituras Municipais, o **Inquérito Mensal sobre Edificações**, que resume informações coletadas por ocasião da concessão de licenças para obras novas (início da construção), concessão de "habite-se" e obras que importam em acréscimo na área de construção (ampliação) nos Municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes.

DADOS ESTATÍSTICOS

As tabelas do **Anuário** divulgam estatísticas sobre licenças para construção, "habite-se" e licenças para ampliação.

Em alguns Municípios investigados, não há obrigatoriedade de licença ou vistoria para efeito de ocupação do prédio; em consequência, é provável que ocorram falhas na obtenção das informações, principalmente omissões na parte que se refere à concessão de "habite-se".

Além das tabelas selecionadas para o **Anuário**, divulgam-se outros dados no volume **Inquérito Mensal sobre Edificações** e no IBGE acham-se disponíveis séries estatísticas desagregadas a nível municipal, integrantes do plano de apuração das publicações anteriores. Essas séries referem-se ao número, área e valor das edificações segundo a estrutura; ao número de unidades habitacionais segundo a área média; número de

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

1 — Habitações e área das edificações, das licenças para construir, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m ²)				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho	161	152	9	27 470	14 868	—	9 813	2 789
Rio Branco	225	213	12	35 352	19 536	1 729	13 159	928
Manaus	455	380	75	142 942	69 302	45 789	22 563	5 288
Boa Vista	128	119	9	15 093	11 420	200	2 789	684
Belém	3 821	3 396	425	324 819	257 809	10 865	49 109	7 036
Macapá	152	152	—	21 231	14 303	436	3 286	3 206
São Luís	1 050	999	51	147 256	124 994	5 613	5 173	11 476
Teresina	796	771	25	152 246	112 570	5 341	28 986	5 349
Fortaleza	4 299	2 929	1 370	741 496	559 420	81 867	39 475	60 734
Natal	163	156	7	50 912	33 767	2 959	11 631	2 555
João Pessoa	1 012	981	31	189 973	124 591	36 358	7 962	21 062
Recife	2 142	615	1 527	430 051	327 829	31 174	38 732	32 316
Maceió	2 034	1 242	792	339 142	267 097	12 246	56 850	2 949
Aracaju	996	863	133	143 824	125 201	2 273	15 533	817
Salvador	7 490	1 084	6 406	1 157 260	924 409	31 443	144 105	57 303
Belo Horizonte	15 546	3 633	11 913	2 712 444	2 205 195	17 726	450 240	39 283
Vitória	1 431	330	1 101	306 513	242 604	2 724	48 971	12 214
Rio de Janeiro	11 483	4 917	6 566	2 263 701	1 652 007	199 074	327 498	85 122
São Paulo	24 765	14 235	10 530	4 938 552	3 514 180	267 870	771 921	384 581
Curitiba	5 957	2 801	3 156	983 037	755 132	82 950	120 921	24 034
Florianópolis	4 082	881	3 201	489 423	423 716	1 115	51 402	13 190
Porto Alegre	12 178	1 717	10 461	1 638 952	1 237 588	72 577	283 807	44 980
Cuiabá	906	894	12	167 134	127 642	1 949	26 617	10 926
Goiânia	3 081	2 120	961	551 749	430 898	12 883	76 857	31 111
Brasília	13 776	11 574	2 202	2 143 609	1 129 746	39 308	570 187	404 368

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

2 — Licenças para construir, área dos terrenos e área e valor das edificações, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m ²)	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m ²)						VALOR (Cr\$ 1 000)
			Total	Residencial	Não residencial				
					Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	Outras	
Porto Velho.....	196	56 019	27 470	14 082	8 569	4 617	97	105	21 965
Rio Branco.....	248	71 204	35 352	18 743	11 825	4 195	128	461	30 435
Manaus.....	464	241 634	142 942	61 491	64 261	9 861	5 543	1 786	115 176
Boa Vista.....	143	34 440	15 093	10 309	1 144	3 338	133	169	10 414
Belém.....	3 470	770 668	324 819	246 355	52 365	11 168	11 315	3 616	267 664
Macapá.....	167	48 925	21 231	13 784	5 297	1 982	100	68	16 976
São Luís.....	1 043	342 651	147 256	119 153	19 082	3 025	4 982	1 014	125 669
Teresina.....	846	321 495	152 246	109 167	29 455	9 165	4 006	453	118 183
Fortaleza.....	3 206	1 218 616	741 496	498 108	164 711	16 983	48 731	12 963	560 814
Natal.....	176	84 942	50 912	32 680	4 856	11 358	1 870	148	45 157
João Pessoa.....	1 057	426 376	189 973	119 706	59 845	3 451	6 716	255	145 047
Recife.....	847	343 307	430 051	275 089	83 310	13 479	32 387	25 786	374 859
Maceió.....	1 346	385 025	339 142	223 798	60 247	5 924	35 912	13 261	262 059
Aracaju.....	921	289 548	143 824	118 594	17 918	865	4 793	1 654	*113 550
Salvador.....	1 668	785 458	1 157 260	756 457	187 974	13 365	118 506	80 958	970 316
Belo Horizonte.....	5 197	1 956 773	2 712 444	1 732 023	276 649	165 506	417 745	120 521	2 508 587
Vitória.....	447	270 474	306 513	197 214	32 082	27 594	28 111	21 502	285 340
Rio de Janeiro.....	6 031	2 017 533	2 263 701	1 248 775	457 728	63 808	341 487	151 903	1 970 033
São Paulo.....	15 512	4 303 895	4 938 552	2 793 291	896 477	261 653	776 055	211 076	4 382 863
Curitiba.....	3 194	1 402 667	983 037	655 266	190 274	38 747	82 277	16 473	883 422
Florianópolis.....	1 061	481 441	489 423	369 914	42 281	19 762	25 793	31 673	448 756
Porto Alegre.....	2 442	1 322 365	1 638 952	1 029 228	295 012	79 598	150 064	85 050	1 489 858
Cuiabá.....	961	338 400	167 134	120 303	27 911	10 921	7 317	682	126 174
Goiânia.....	2 463	902 857	551 749	358 729	68 985	50 893	51 987	21 155	473 355
Brasília.....	12 201	2 518 735	2 143 609	1 007 790	601 411	220 720	201 606	112 082	1 812 869

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, consultórios, fábricas, escolas etc.

3 — Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças para construir, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS											VAGAS PARA AUTO-MÓVEL	HABITAÇÕES	
	Dormit- rios	Salas residen- ciais	Banhei- ros	W.C.	Cozi- nhas	Quit- netes	Quartos de em- pregada	Salões não resi- denciais	Galpões e depen- dências	Lojas	Outras		Casas	Aparta- mentos
Porto Velho.....	371	233	150	220	163	—	51	72	23	48	248	15	152	9
Rio Branco.....	529	310	366	173	226	—	42	149	21	36	250	46	213	12
Manaus.....	1 316	810	1 067	790	474	—	150	302	50	52	1 103	337	380	75
Boa Vista.....	291	154	159	66	130	—	22	26	8	23	189	24	119	9
Belém.....	8 138	3 507	2 395	3 056	3 829	—	562	376	52	76	6 264	760	3 396	425
Macapá.....	351	259	170	70	154	—	36	34	5	13	151	36	152	—
São Luís.....	3 189	1 308	1 574	928	1 057	—	712	242	22	24	1 211	289	999	51
Teresina.....	2 487	976	1 354	838	804	—	379	258	41	72	2 347	464	771	25
Fortaleza.....	12 232	5 925	7 399	4 536	4 316	48	3 078	1 278	48	179	13 932	3 179	2 929	1 370
Natal.....	621	290	421	319	175	3	190	107	40	26	996	228	156	7
João Pessoa.....	2 822	1 694	1 551	961	1 026	—	474	291	75	23	2 530	629	981	31
Recife.....	6 378	2 795	3 794	2 582	2 057	100	1 680	585	69	126	3 649	1 804	615	1 527
Maceió.....	5 686	2 724	3 411	1 852	2 037	11	1 226	294	63	31	3 668	1 858	1 242	792
Aracaju.....	2 757	1 441	1 200	943	997	—	501	52	61	12	2 724	635	863	133
Salvador.....	17 815	8 547	10 304	8 046	7 518	4	6 008	1 291	60	136	12 820	6 133	1 084	6 406
Belo Horizonte.....	45 961	21 514	27 924	17 463	15 567	—	11 814	4 380	127	1 180	27 295	22 865	3 633	11 913
Vitória.....	4 370	1 699	2 763	1 764	1 441	55	1 278	275	13	90	2 849	1 849	330	1 101
Rio de Janeiro.....	28 615	12 731	18 753	13 638	11 566	24	8 484	2 694	406	602	15 657	19 187	4 917	6 566
São Paulo.....	60 879	29 535	38 167	32 148	24 873	8	12 785	4 562	501	1 652	36 424	40 039	14 235	10 530
Curitiba.....	16 683	8 471	9 039	5 092	5 987	32	2 833	727	89	320	10 211	4 906	2 801	3 156
Florianópolis.....	9 441	4 944	5 262	2 399	4 063	202	1 589	469	19	206	4 782	2 470	881	3 201
Porto Alegre.....	25 362	13 310	15 320	8 178	12 031	251	4 458	1 415	230	471	11 855	8 801	1 717	10 461
Cuiabá.....	2 306	1 258	1 356	881	926	—	446	295	23	83	1 678	434	894	12
Goiânia.....	9 121	3 757	5 702	3 051	3 101	—	2 029	818	95	560	5 564	2 933	2 120	961
Brasília.....	27 825	15 124	15 505	11 020	13 831	103	3 889	4 656	197	1 610	15 502	11 413	11 574	2 202

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

4 — Licenças para construir, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residen- cial			Total	Residen- cial			Total	Residen- cial	
Porto Velho.....	189	25 111	13 231	—	6	1 621	411	5	1	738	440	4
Rio Branco.....	223	21 502	14 368	—	21	9 067	3 895	4	2	2 301	480	8
Manaus.....	394	106 019	44 025	—	60	22 320	8 752	7	5	3 072	887	7
Boa Vista.....	140	13 036	9 665	1	1	633	—	—	2	1 424	644	8
Belém.....	3 349	169 303	155 414	1	93	45 550	18 732	12	9	17 606	2 566	17
Macapá.....	166	20 463	13 784	—	—	—	—	—	1	768	—	—
São Luís.....	978	116 178	104 073	1	53	14 911	9 834	4	6	2 785	892	2
Teresina.....	812	127 338	99 416	—	14	5 666	2 517	—	18	7 005	3 752	1
Fortaleza.....	2 954	440 495	324 970	—	90	50 347	23 823	97	51	54 636	33 576	295
Natal.....	164	39 152	29 111	1	11	9 822	3 524	5	1	1 938	45	1
João Pessoa.....	998	165 524	104 701	—	53	20 314	13 438	16	6	4 135	1 567	15
Recife.....	591	111 314	52 641	1	167	71 612	42 889	204	20	17 778	10 764	95
Maceió.....	1 259	164 441	104 660	—	46	24 282	9 290	26	17	12 940	10 036	109
Aracaju.....	867	104 588	85 588	—	45	9 312	7 956	2	3	2 515	1 635	6
Salvador.....	827	125 387	60 280	1	304	99 945	65 226	71	121	61 356	39 574	131
Belo Horizonte.....	3 085	352 921	264 216	4	786	287 037	184 356	206	555	503 388	315 610	3 313
Vitória.....	239	36 351	31 264	—	114	42 239	27 603	27	29	26 184	10 551	46
Rio de Janeiro.....	4 238	594 849	340 636	5	1 316	405 378	224 880	597	208	206 912	121 172	1 175
São Paulo.....	6 789	777 667	495 047	7	8 153	1 675 212	1 125 067	48	290	269 565	67 773	14
Curitiba.....	2 712	432 341	241 294	1	326	132 122	89 627	213	29	25 951	15 745	96
Florianópolis.....	765	103 663	84 012	—	170	44 356	37 356	26	36	53 895	41 884	531
Porto Alegre.....	1 624	302 660	177 744	14	404	226 296	103 275	542	120	124 500	61 420	693
Cuiabá.....	871	118 396	97 245	1	78	33 593	18 075	—	8	5 873	2 644	7
Goiânia.....	2 155	294 092	203 685	2	251	107 430	61 757	98	28	26 863	14 683	127
Brasília.....	11 563	804 010	611 631	3	394	201 415	106 645	79	134	137 194	38 759	238
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 A 9 PAVIMENTOS				10 A 19 PAVIMENTOS				20 E MAIS PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residen- cial			Total	Residen- cial			Total	Residen- cial	
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	2	2 482	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	5	11 531	7 827	61	—	—	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	8	7 646	4 220	40	10	64 204	46 283	279	1	20 510	19 140	76
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	6	13 382	4 354	44	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	2	12 237	3 482	24	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	110	170 118	115 739	978	1	25 900	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	43	98 723	64 157	556	24	119 114	94 674	599	2	11 510	9 964	72
Maceió.....	7	11 418	9 165	76	17	126 061	90 647	581	—	—	—	—
Aracaju.....	1	1 744	1 380	12	5	25 665	22 035	113	—	—	—	—
Salvador.....	325	397 573	282 336	3 631	86	423 952	273 057	2 354	5	49 047	35 984	218
Belo Horizonte.....	729	1 253 438	796 918	7 213	41	287 107	170 923	1 177	1	28 553	—	—
Vitória.....	48	97 560	58 798	496	16	85 532	53 629	436	1	18 647	15 369	96
Rio de Janeiro.....	203	480 497	272 920	2 329	57	456 714	238 494	1 920	9	119 351	50 673	540
São Paulo.....	83	408 475	98 254	1 218	169	1 104 860	630 762	6 660	48	702 773	376 388	2 583
Curitiba.....	97	195 130	149 390	1 749	21	120 886	89 772	694	9	76 607	69 438	403
Florianópolis.....	67	134 719	109 784	1 449	23	152 790	96 878	1 195	—	—	—	—
Porto Alegre.....	259	747 810	541 933	7 816	34	227 452	140 251	1 366	1	10 234	4 605	30
Cuiabá.....	3	4 454	2 339	4	1	4 818	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	14	25 035	13 074	157	15	98 329	65 530	577	—	—	—	—
Brasília.....	96	733 645	240 465	1 882	13	243 345	10 290	—	1	24 000	—	—

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, "HABITE-SE" E AMPLIAÇÕES

5 — Licenças para construir, área total e valor das edificações, segundo a estrutura, nos Municípios das Capitais — 1976

ESTRUTURA	LICENÇAS	ÁREA TOTAL (m ²)	VALOR (Cr\$ 1 000)	ESTRUTURA	LICENÇAS	ÁREA TOTAL (m ²)	VALOR (Cr\$ 1 000)
PORTO VELHO				SALVADOR			
TOTAL	196	27 470	21 965	TOTAL	1 668	1 157 260	970 316
Alvenaria	155	23 862	19 660	Alvenaria	816	108 145	75 182
Concreto	3	1 553	1 363	Concreto	852	1 049 115	895 134
Madeira	38	2 055	942	BELO HORIZONTE			
RIO BRANCO				TOTAL	5 197	2 712 444	2 508 587
TOTAL	248	35 352	30 435	Alvenaria	3 503	465 479	372 536
Alvenaria	228	25 776	22 733	Concreto	1 694	2 246 965	2 136 051
Concreto	6	6 936	6 018	VITÓRIA			
Madeira	14	2 640	1 684	TOTAL	447	306 513	285 340
MANAUS				Alvenaria	136	25 046	19 671
TOTAL	464	142 942	115 176	Concreto	311	281 467	265 669
Alvenaria	423	98 331	78 104	RIO DE JANEIRO			
Concreto	28	29 178	23 130	TOTAL	6 031	2 263 701	1 970 033
Aço	5	14 678	13 630	Alvenaria	4 546	598 385	449 843
Madeira	8	755	312	Concreto	1 455	1 631 143	1 490 290
BOA VISTA				Aço	22	30 984	27 884
TOTAL	143	15 093	10 414	Madeira	2	249	205
Alvenaria	138	12 764	8 392	Outras	6	2 940	1 811
Concreto	3	2 057	1 852	SÃO PAULO			
Madeira	2	272	170	TOTAL	15 512	4 938 552	4 382 863
BELÉM				Alvenaria	13 168	1 740 036	1 367 953
TOTAL	3 470	324 819	267 664	Concreto	2 317	3 179 274	2 998 812
Alvenaria	3 440	217 031	165 741	Aço	18	16 591	14 118
Concreto	27	107 490	101 734	Madeira	10	2 285	1 651
Aço	1	168	134	Outras	1	366	329
Madeira	2	130	55	CURITIBA			
MACAPÁ				TOTAL	3 194	983 037	883 422
TOTAL	167	21 231	16 976	Alvenaria	2 415	494 894	434 138
Alvenaria	115	17 339	14 335	Concreto	162	452 794	430 530
Concreto	1	768	767	Madeira	577	32 781	17 183
Madeira	49	3 014	1 830	Outras	40	2 568	1 571
Outras	2	110	44	FLORIANÓPOLIS			
SÃO LUIS				TOTAL	1 061	489 423	448 756
TOTAL	1 043	147 256	125 669	Alvenaria	793	140 920	120 663
Alvenaria	1 024	127 080	107 092	Concreto	135	340 065	323 696
Concreto	19	20 176	18 577	Madeira	132	8 381	4 374
TERESINA				Outras	1	57	23
TOTAL	846	152 246	118 183	PORTO ALEGRE			
Alvenaria	812	125 465	94 606	TOTAL	2 442	1 638 952	1 489 858
Concreto	34	26 781	23 577	Alvenaria	1 652	422 008	354 250
FORTALEZA				Concreto	498	1 176 428	1 106 912
TOTAL	3 206	741 496	560 814	Aço	4	17 915	16 947
Alvenaria	3 028	482 549	342 548	Madeira	276	21 560	11 027
Concreto	174	255 750	215 845	Outras	12	1 041	722
Aço	3	3 037	2 301	CUIABÁ			
Outras	1	160	120	TOTAL	961	167 134	126 174
NATAL				Alvenaria	852	112 498	78 652
TOTAL	176	50 912	45 157	Concreto	105	52 775	45 934
Alvenaria	167	40 595	35 295	Aço	3	1 791	1 556
Concreto	9	10 317	9 862	Madeira	1	70	32
JOÃO PESSOA				GOIANIA			
TOTAL	1 057	189 973	145 047	TOTAL	2 463	551 749	473 355
Alvenaria	791	138 826	106 633	Alvenaria	2 373	385 521	312 503
Concreto	26	36 431	32 481	Concreto	90	166 228	160 852
Outras	240	14 716	5 933	BRASÍLIA			
RECIFE				TOTAL	12 201	2 143 609	1 812 869
TOTAL	847	430 051	374 859	Alvenaria	11 569	779 976	540 380
Alvenaria	654	148 182	117 651	Concreto	613	1 333 262	1 246 168
Concreto	116	277 863	255 828	Aço	17	26 412	22 764
Aço	1	135	61	Outras	2	3 959	3 557
Madeira	14	660	253	MACEIÓ			
Outras	62	3 211	1 066	TOTAL	1 346	339 142	262 059
ARACAJU				Alvenaria	1 258	168 245	108 219
TOTAL	921	143 824	113 550	Concreto	56	163 559	149 023
Alvenaria	892	113 149	84 446	Aço	3	4 435	3 220
Concreto	8	29 264	28 564	Outras	29	2 903	1 597
Outras	21	1 411	540	ARACAJU			

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

6 — Unidades habitacionais, das licenças para construir, segundo classes de área média, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Segundo classes de área média (m ²)											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho.....	161	3	12	18	20	16	17	18	10	37	6	4	—
Rio Branco.....	225	—	1	105	21	16	7	12	10	29	12	12	—
Manaus.....	455	—	—	4	14	13	57	18	21	240	37	46	5
Boa Vista.....	128	2	2	27	11	24	10	14	9	24	5	—	—
Belém.....	3 821	316	669	1 678	529	20	25	13	24	208	153	183	3
Macapá.....	152	—	2	8	39	14	25	13	7	29	11	4	—
São Luís.....	1 050	—	1	2	1	24	214	79	268	342	63	54	2
Teresina.....	796	—	2	10	134	7	98	33	43	201	166	101	1
Fortaleza.....	4 299	—	—	93	385	333	543	153	401	1 557	583	235	6
Natal.....	163	—	1	3	1	2	3	2	1	60	32	54	4
João Pessoa.....	1 012	2	11	63	119	95	72	68	62	300	123	96	1
Recife.....	2 142	4	20	238	99	70	84	86	209	776	268	283	5
Maceió.....	2 034	587	4	22	43	54	45	36	111	685	248	197	2
Aracaju.....	996	1	128	3	82	66	115	26	41	235	193	102	4
Salvador.....	7 490	21	72	953	1 809	380	625	373	805	1 360	637	445	10
Belo Horizonte.....	15 546	3	311	585	905	1 516	1 639	2 799	1 499	3 729	1 386	1 127	47
Vitória.....	1 431	—	5	33	48	8	79	162	43	670	261	114	8
Rio de Janeiro.....	11 483	355	619	728	699	1 154	1 030	947	1 262	2 917	789	942	41
São Paulo.....	24 765	73	910	1 866	1 665	2 300	3 499	2 189	2 245	5 838	2 316	1 784	80
Curitiba.....	5 957	57	15	771	1 268	221	319	286	314	1 569	623	508	6
Florianópolis.....	4 082	57	86	511	585	926	288	309	223	685	206	203	3
Porto Alegre.....	12 178	4	411	1 266	3 870	1 489	1 213	799	546	1 496	540	525	19
Cuiabá.....	906	10	3	18	63	251	34	16	37	210	140	121	3
Goiânia.....	3 081	1	4	53	105	321	572	416	134	975	282	211	7
Brasília.....	13 776	3 808	1 898	1 888	1 967	657	275	383	265	1 318	597	660	60

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

7 — Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças para construir, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	196	192	190	196	—
Rio Branco.....	248	103	12	246	—
Manaus.....	464	462	25	462	—
Boa Vista.....	143	140	2	142	—
Belém.....	3 470	3 464	127	3 470	—
Macapá.....	167	167	167	167	—
São Luís.....	1 043	613	209	1 039	—
Teresina.....	846	807	18	832	—
Fortaleza.....	3 206	1 213	60	3 200	—
Natal.....	176	176	174	176	—
João Pessoa.....	1 057	1 046	275	1 047	—
Recife.....	847	762	280	837	—
Maceió.....	1 346	1 315	61	1 338	—
Aracaju.....	921	905	1	921	—
Salvador.....	1 668	1 668	1 081	1 668	—
Belo Horizonte.....	5 197	5 191	4 835	5 197	—
Vitória.....	447	439	200	440	—
Rio de Janeiro.....	6 031	5 885	5 510	5 991	1 313
São Paulo.....	15 512	12 216	8 085	15 325	879
Curitiba.....	3 194	2 179	1 964	3 194	—
Florianópolis.....	1 061	984	85	1 060	—
Porto Alegre.....	2 442	2 422	2 099	2 435	63
Cuiabá.....	961	961	961	961	—
Goiânia.....	2 463	1 270	564	1 987	—
Brasília.....	12 201	12 200	10 920	12 200	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

8 — Licenças de “habite-se” por habitações e área das edificações, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m ²)				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho	2	1	1	318	48	—	—	270
Manaus	1 367	1 284	83	243 773	106 818	68 560	59 951	8 444
Belém	67	47	20	15 081	10 212	1 134	3 735	—
São Luís	1	1	—	129	129	—	—	—
Teresina	88	88	—	18 300	14 834	—	2 336	1 130
Fortaleza	1 606	1 119	487	301 411	246 989	7 761	33 327	13 334
Natal	3	3	—	426	426	—	—	—
João Pessoa	605	605	—	105 183	75 720	11 991	9 558	7 914
Recife	1 564	638	926	291 520	221 566	7 198	43 689	19 067
Maceió	2 437	2 394	43	194 884	177 340	3 684	8 875	4 985
Belo Horizonte	2 726	904	1 822	528 119	449 915	7 057	60 384	10 763
Vitória	1 054	260	794	177 637	158 829	220	12 760	5 828
Rio de Janeiro	8 213	1 463	6 750	1 304 270	997 713	64 802	218 601	23 154
São Paulo	24 207	10 958	13 249	5 057 220	3 519 742	606 775	811 636	119 067
Curitiba	5 427	2 847	2 580	890 211	675 456	90 543	93 891	30 321
Florianópolis	1 527	582	945	288 553	225 653	6 202	38 174	18 524
Porto Alegre	6 932	1 275	5 657	916 051	750 356	23 785	100 232	41 678
Cuiabá	127	127	—	17 098	12 040	—	4 020	1 038
Goiânia	1 924	1 531	393	350 385	222 288	4 470	114 323	9 304
Brasília	7 658	3 697	3 961	1 416 568	827 302	42 919	312 005	234 342

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

9 — Licenças de “habite-se”, área dos terrenos e área e valor das edificações, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m ²)	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m ²)						VALOR (Cr\$ 1.000)
			Total	Residencial	Não residencial				
					Salas e Salões (1)	Lojas	Garagens	Outras	
Porto Velho.....	2	720	318	105	213	—	—	—	253
Manaus.....	1 396	555 038	243 773	100 400	118 797	17 259	3 782	3 535	181 249
Belém.....	58	19 669	15 081	9 403	2 923	1 977	616	162	12 238
São Luís.....	1	250	129	113	—	—	16	—	52
Teresina.....	92	35 118	18 300	14 341	3 466	—	493	—	14 738
Fortaleza.....	1 222	516 002	301 411	230 719	37 176	11 039	17 980	4 497	225 102
Natal.....	3	706	426	407	—	—	19	—	367
João Pessoa.....	653	249 030	105 183	72 325	24 027	5 174	3 550	107	73 950
Recife.....	817	275 523	291 520	192 861	60 321	8 777	20 046	9 515	250 357
Maceió.....	2 439	537 081	194 884	172 217	12 676	3 723	6 064	204	104 878
Belo Horizonte.....	1 197	484 983	528 119	365 497	40 208	30 410	70 425	21 579	478 091
Vitória.....	332	122 515	177 637	123 614	12 713	9 004	20 268	12 038	157 872
Rio de Janeiro.....	2 086	842 783	1 304 270	781 315	190 938	69 152	157 939	104 926	1 147 855
São Paulo.....	12 455	4 003 272	5 057 220	2 787 205	1 166 262	200 005	677 517	226 231	4 510 166
Curitiba.....	3 258	1 396 856	890 211	583 448	175 137	40 000	74 384	17 242	770 334
Florianópolis.....	673	248 756	288 553	197 585	49 569	12 050	17 230	12 119	263 339
Porto Alegre.....	1 689	796 923	916 051	642 615	112 689	39 592	79 565	41 590	798 923
Cuiabá.....	138	38 456	17 098	11 727	4 351	575	445	—	12 374
Goiânia.....	1 714	520 814	350 385	191 926	55 159	40 007	47 141	16 152	291 952
Brasília.....	4 143	1 160 471	1 416 568	705 506	384 050	105 791	123 198	98 023	1 171 024

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, consultórios, fábricas, escolas, etc.

10 — Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças de “habite-se”, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	PEÇAS											VAGAS PARA AUTO-MÓVEL	HABITAÇÕES	
		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e dependências	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho.....	2	4	2	1	2	2	—	—	1	—	—	1	—	1	1
Manaus.....	1 396	3 219	1 646	1 798	1 210	1 377	14	158	821	92	144	2 089	309	1 284	83
Belém.....	58	161	118	111	78	68	—	27	38	7	21	96	39	47	20
São Luís.....	1	2	1	1	1	1	—	2	—	—	—	1	1	1	—
Teresina.....	92	297	102	187	170	90	—	59	82	—	—	361	60	88	—
Fortaleza.....	1 222	4 676	2 681	3 236	2 136	1 614	3	1 526	425	26	61	5 549	1 107	1 119	487
Natal.....	3	10	5	5	4	3	—	4	—	—	—	10	1	3	—
João Pessoa.....	653	1 686	1 022	915	528	608	—	296	144	76	31	1 576	345	605	—
Recife.....	817	4 673	1 907	2 582	1 994	1 578	14	1 231	350	48	128	2 215	1 121	638	926
Maceió.....	2 439	6 534	2 772	2 745	516	2 441	1	333	79	26	42	2 956	371	2 394	43
Belo Horizonte.....	1 197	8 461	4 113	5 121	3 151	2 723	6	2 213	555	35	301	5 778	3 753	904	1 822
Vitória.....	332	2 910	1 206	1 706	1 296	1 060	—	679	185	6	88	2 120	1 097	260	794
Rio de Janeiro.....	2 086	21 014	8 809	11 593	7 273	8 121	132	4 789	1 178	126	515	8 757	9 971	1 463	6 750
São Paulo.....	12 455	61 341	27 476	37 026	37 684	24 351	84	13 458	6 265	704	1 247	35 957	34 907	10 958	13 249
Curitiba.....	3 258	15 395	7 788	7 662	5 623	5 455	6	2 037	581	170	294	9 273	4 289	2 847	2 580
Florianópolis.....	673	4 299	1 942	2 409	1 574	1 469	72	798	374	23	110	2 229	1 463	582	945
Porto Alegre.....	1 689	16 106	8 051	9 353	4 788	6 797	170	2 926	604	149	365	6 119	4 906	1 275	5 657
Cuiabá.....	138	273	152	126	91	128	—	41	24	5	4	174	37	127	—
Goiânia.....	1 714	4 857	2 304	2 984	1 679	1 939	—	685	613	57	358	3 056	2 570	1 531	393
Brasília.....	4 143	17 763	8 310	10 050	9 405	7 551	185	3 697	2 925	146	954	9 431	6 379	3 697	3 961

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

11 — Licenças de “habite-se”, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	2	318	105	1	—	—	—	—	—	—	—	
Manaus.....	1 306	174 206	80 776	2	61	27 095	12 656	37	13	10 107	2 335	20
Belém.....	40	8 160	5 304	—	16	5 729	2 996	2	2	1 192	1 103	18
São Luís.....	1	129	113	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	90	15 964	14 341	—	—	—	—	—	1	1 080	—	—
Fortaleza.....	1 109	186 536	165 363	—	58	28 758	12 643	31	28	28 304	21 358	198
Natal.....	3	426	407	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	621	86 287	67 320	—	27	12 274	5 005	—	4	2 279	—	—
Recife.....	566	87 126	53 838	—	198	56 113	39 355	207	17	12 404	9 109	79
Maceió.....	2 410	182 330	162 019	2	24	7 020	5 716	26	4	2 069	1 482	15
Belo Horizonte.....	652	109 484	79 987	2	316	99 829	75 023	67	102	84 765	54 794	529
Vitória.....	198	28 411	24 095	—	79	22 294	17 473	17	12	9 078	3 505	23
Rio de Janeiro.....	1 358	189 372	129 861	2	359	124 136	76 029	325	194	162 005	119 584	1 467
São Paulo.....	4 702	852 369	399 959	15	7 072	1 442 140	943 099	87	249	210 484	65 323	271
Curitiba.....	2 866	401 938	233 705	1	230	106 830	61 227	225	24	35 233	17 454	24
Florianópolis.....	505	72 753	56 786	—	118	35 796	27 395	52	12	23 798	5 840	34
Porto Alegre.....	1 183	207 519	129 481	3	270	117 752	69 974	230	71	75 365	44 025	431
Cuiabá.....	135	16 050	10 761	—	3	1 048	966	—	—	—	—	—
Goiânia.....	1 588	182 033	133 114	—	101	47 711	25 778	27	13	23 385	4 037	24
Brasília.....	3 666	345 432	242 856	9	207	127 187	55 006	43	120	135 229	31 107	376

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 A 9 PAVIMENTOS				10 A 19 PAVIMENTOS				20 E MAIS PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	14	16 331	1 689	24	1	4 461	2 944	—	1	11 573	—	—
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	1	1 256	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	25	41 877	22 171	180	2	15 936	9 184	78	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	1	4 343	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	19	39 569	30 088	268	16	89 273	55 436	332	1	7 035	5 035	40
Maceió.....	—	—	—	—	1	3 465	3 000	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	122	193 426	139 702	1 155	5	40 615	15 991	69	—	—	—	—
Vitória.....	33	54 014	35 384	349	9	42 356	26 965	229	1	21 484	16 192	176
Rio de Janeiro.....	112	323 815	198 886	2 266	57	426 306	231 788	2 465	6	78 636	25 167	225
São Paulo.....	118	314 163	115 160	1 469	262	1 443 107	838 038	8 319	52	794 957	425 626	3 088
Curitiba.....	118	214 397	167 422	1 771	13	74 717	54 915	324	7	57 096	48 725	235
Florianópolis.....	21	39 709	21 309	219	17	116 497	86 255	640	—	—	—	—
Porto Alegre.....	145	358 945	270 527	3 370	20	156 470	128 608	1 623	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	4	14 930	10 635	105	7	69 038	18 362	237	1	13 288	—	—
Brasília.....	138	654 022	355 895	3 496	10	94 828	20 642	37	2	59 870	—	—

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

12 — Licenças de “habite-se”, área total e valor das edificações, segundo a estrutura, nos Municípios das Capitais — 1976

ESTRUTURA	LICENÇAS	ÁREA TOTAL (m ²)	VALOR (Cr\$ 1 000)	ESTRUTURA	LICENÇAS	ÁREA TOTAL (m ²)	VALOR (Cr\$ 1 000)
PORTO VELHO				VITÓRIA			
TOTAL	2	318	253	TOTAL	332	177 637	157 872
Alvenaria	1	270	230	Alvenaria	120	20 241	15 261
Madeira	1	48	23	Concreto	212	157 396	142 611
MANAUS				RIO DE JANEIRO			
TOTAL	1 396	243 773	181 249	TOTAL	2 086	1 304 270	1 147 855
Alvenaria	1 337	159 261	106 970	Alvenaria	1 326	202 675	150 297
Concreto	51	62 409	53 782	Concreto	753	1 092 941	990 622
Aço	5	21 948	20 441	Aço	3	4 142	2 809
Madeira	3	155	56	Madeira	3	2 565	2 219
BELÉM				SÃO PAULO			
TOTAL	58	15 081	12 238	TOTAL	12 455	5 057 220	4 510 166
Alvenaria	56	13 889	11 461	Alvenaria	10 659	1 744 734	1 403 706
Concreto	2	1 192	777	Concreto	1 769	3 288 526	3 086 561
SÃO LUÍS				CURITIBA			
TOTAL	1	129	52	TOTAL	3 258	890 211	770 334
Alvenaria	1	129	52	Alvenaria	2 896	501 022	415 290
TERESINA				FLORIANÓPOLIS			
TOTAL	92	18 300	14 738	TOTAL	673	288 553	263 339
Alvenaria	90	15 964	12 523	Alvenaria	542	98 493	82 230
Concreto	2	2 336	2 215	Concreto	60	185 357	178 568
FORTALEZA				PORTO ALEGRE			
TOTAL	1 222	301 411	225 102	TOTAL	1 689	916 051	798 923
Alvenaria	1 162	210 927	152 668	Alvenaria	1 125	264 696	218 176
Concreto	60	90 484	72 434	Concreto	303	631 505	568 782
NATAL				CUIABÁ			
TOTAL	3	426	367	TOTAL	138	17 098	12 374
Alvenaria	3	426	367	Alvenaria	131	13 871	9 294
JOÃO PESSOA				GOIÂNIA			
TOTAL	653	105 183	73 950	TOTAL	1 714	350 385	291 952
Alvenaria	573	81 854	56 073	Alvenaria	1 682	222 201	170 632
Concreto	13	19 134	16 778	Concreto	32	128 184	121 320
Outras	67	4 195	1 099	BRASÍLIA			
RECIFE				TOTAL	4 143	1 416 568	1 171 024
TOTAL	817	291 520	250 357	Alvenaria	3 614	314 741	214 363
Alvenaria	724	133 813	106 442	Concreto	519	1 094 782	950 398
Concreto	66	155 938	143 168	Aço	8	6 799	6 154
Madeira	7	684	312	Madeira	1	176	70
Outras	20	1 085	435	Outras	1	70	39
MACEIÓ				BELO HORIZONTE			
TOTAL	2 439	194 884	104 878	TOTAL	1 197	528 119	478 091
Alvenaria	2 369	185 270	100 040	Alvenaria	705	110 375	91 661
Concreto	7	3 092	2 248	Concreto	492	417 744	386 430
Madeira	2	2 912	1 416				
Outras	61	3 610	1 174				

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

13 — Unidades habitacionais, das licenças de “habite-se”, segundo classes de área média, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Segundo classes de área média (m ²)											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho.....	2	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	1 367	—	182	22	838	18	17	20	51	160	31	26	2
Belém.....	67	—	—	18	—	3	2	—	3	15	12	13	1
São Luís.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Teresina.....	88	—	—	—	1	1	—	—	2	40	23	21	—
Fortaleza.....	1 606	—	—	—	69	47	41	67	63	706	449	162	2
Natal.....	3	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—
João Pessoa.....	605	4	6	31	56	42	37	30	36	201	95	46	1
Recife.....	1 564	4	58	84	89	84	55	151	133	589	221	90	6
Maceió.....	2 437	450	20	238	725	468	79	37	74	184	107	54	1
Belo Horizonte.....	2 726	—	3	34	96	120	175	421	190	978	320	383	6
Vitória.....	1 054	—	17	31	7	90	19	47	326	355	106	54	2
Rio de Janeiro.....	8 213	5	161	306	1 690	650	1 860	359	483	1 913	435	340	11
São Paulo.....	24 207	54	588	1 037	2 865	2 414	1 752	2 639	2 485	5 950	2 181	2 137	105
Curitiba.....	5 427	19	9	71	1 512	242	1 162	128	233	1 016	638	389	8
Florianópolis.....	1 527	1	10	149	145	40	43	126	204	369	206	232	2
Porto Alegre.....	6 932	84	80	453	1 664	1 435	386	488	303	1 313	387	331	8
Cuiabá.....	127	—	7	4	16	15	24	19	10	20	9	3	—
Goiânia.....	1 924	—	9	592	363	18	40	80	129	335	199	155	4
Brasília.....	7 658	20	615	2 512	270	1 005	367	401	200	1 508	328	395	37

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

14 — Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças de “habite-se”, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	2	2	2	2	—
Manaus.....	1 396	1 394	41	1 396	—
Belém.....	58	58	23	58	—
São Luís.....	1	1	1	1	—
Teresina.....	92	91	2	92	—
Fortaleza.....	1 222	916	14	1 222	—
Natal.....	3	3	3	3	—
João Pessoa.....	653	651	181	652	—
Recife.....	817	784	298	815	—
Maceió.....	2 439	2 393	64	2 422	—
Belo Horizonte.....	1 197	1 190	1 053	1 197	—
Vitória.....	332	332	165	332	—
Rio de Janeiro.....	2 086	2 029	1 798	2 081	—
São Paulo.....	12 455	10 303	6 901	12 449	417
Curitiba.....	3 258	2 947	2 733	3 258	585
Florianópolis.....	673	627	70	672	—
Porto Alegre.....	1 689	1 682	1 466	1 683	—
Cuiabá.....	138	138	138	138	43
Goiânia.....	1 714	1 091	411	1 708	—
Brasília.....	4 143	4 078	3 542	4 142	1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 39 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

15 — Licenças para ampliações, área, apartamentos, peças e vagas para automóvel, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICEN- ÇAS	ÁREA (m ²)		APAR- TAMEN- TOS	PEÇAS										VAGAS PARA AUTO- MÓVEL	
		Total	Resi- dencial		Dormi- tórios	Salas resi- den- ciais	Banhei- ros	W.C.	Cozi- nhas	Quitine- tes	Quartos de empre- gada	Salões não resi- den- ciais	Galpões e depen- dencias	Lojas		Outras
Porto Velho	7	331	279	—	14	7	1	1	—	—	1	3	—	—	2	—
Rio Branco	4	202	202	—	5	—	3	—	3	—	—	—	—	—	3	—
Manaus	33	3 547	2 027	5	58	29	49	17	14	—	2	16	—	1	47	6
Boa Vista	6	330	—	—	—	—	1	3	—	—	—	2	3	2	3	—
Belém	37	3 860	2 973	12	81	35	41	29	17	—	3	23	1	1	39	9
Macapá	1	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís	28	3 850	1 721	3	33	12	25	30	8	—	6	27	2	8	43	6
Teresina	37	3 441	1 667	1	39	18	23	11	13	—	2	22	1	5	41	7
Fortaleza	54	11 715	3 383	16	66	36	48	47	18	—	18	58	7	10	124	28
Natal	81	3 319	2 654	5	71	28	43	53	19	1	59	1	1	—	77	47
João Pessoa	666	20 337	15 867	19	367	111	169	203	192	—	126	46	8	8	496	126
Recife	601	38 163	27 540	34	684	213	294	324	119	3	108	106	19	21	646	114
Maceió	75	8 894	5 374	24	134	66	86	51	39	1	29	61	—	3	74	31
Aracaju	40	2 779	2 451	6	57	23	26	23	14	—	9	—	1	—	72	15
Salvador	203	40 250	19 118	81	421	151	210	194	101	—	58	167	5	8	308	112
Belo Horizonte	486	61 618	32 603	145	595	290	462	470	189	4	124	244	6	62	870	361
Vitória	202	21 922	13 760	56	275	109	155	111	97	1	56	45	8	8	299	35
Rio de Janeiro	686	67 292	43 864	294	1 052	453	613	423	353	6	251	142	25	13	828	460
São Paulo	1 092	79 715	50 503	73	831	423	612	799	223	1	315	152	10	35	1 143	706
Curitiba	168	14 200	8 853	4	149	75	98	63	10	—	11	12	3	2	235	110
Florianópolis	216	13 980	10 533	18	158	63	102	82	52	2	38	8	4	4	267	136
Porto Alegre	451	36 015	25 192	61	390	202	261	308	112	3	184	55	8	26	462	317
Goiânia	102	14 091	8 753	32	159	83	138	67	47	—	38	40	1	26	185	62
Brasília	3 428	199 249	170 387	47	3 603	680	1 087	2 279	1 157	16	1 781	132	47	37	6 517	615

ENERGIA

FONTES ESTATÍSTICAS

As estatísticas divulgadas neste **Anuário** têm como fonte o Ministério das Minas e Energia, e constam do Balanço Energético Nacional, instituído pela Portaria n.º 574, de 12 de maio de 1976 e aprovado através da Portaria n.º 815, de 17 de junho de 1977.

Em 1976, foi criada na Secretaria-Geral do Ministério das Minas e Energia o Sistema de Informações Estatísticas do Setor de Energia Elétrica (SIESE), que é operado pela ELETROBRÁS, tendo como órgão normativo o Comitê de Documentação e Estatística, sob a coordenação do MME e com a participação do DNAEE, ELETROBRÁS e empresas do Setor.

O SIESE está promovendo uma revisão dos dados estatísticos existentes, o que poderá alterar alguns valores nas séries tradicionais do Setor. Esses dados, revisados e com mais detalhes, deverão aparecer no **Anuário Estatístico do Setor de Energia Elétrica**, com publicação prevista para 1978.

Coeficientes de Conversão

Carvão — Todas as fontes energéticas foram consideradas em seu estágio primário, à exceção do carvão mineral e do álcool. O destaque do carvão resultou da facilidade de obtenção de dados estatísticos, através das siderúrgicas que o aproveitam como redutor de minério de ferro.

Petróleo — No Balanço Energético referente ao ano-base de 1975, foi utilizado o coeficiente de 1,15 para transformar os derivados em TEP (toneladas equivalentes de petróleo). As demais fontes foram convertidas para TEP tendo como base um petróleo de 8.944 kcal/kg, obtido a partir da equivalência 1.000 kWh igual a 1,25 TEC (toneladas equi-

valentes de carvão de 6.880 kcal/kg), estabelecida pela Organização das Nações Unidas. O valor deste coeficiente está influenciado pelos dados relativos aos países europeus que têm estrutura de consumo de derivados mais orientada para as frações pesadas do petróleo, sobretudo pela grande demanda de combustível para aquecimento. No Brasil, praticamente não existe o problema, observando-se que o consumo de derivados exige um produto de poder calorífico em torno de 10.800 kcal/kg, média ponderada dos poderes caloríficos do petróleo nacional e dos tipos importados. Ao se considerar o petróleo como fonte energética através de seus derivados, com um poder calorífico mais elevado, os dados do Balanço Energético referente ao ano-base de 1976 mostram variações em função do coeficiente, tanto na série de dados observados como nas projeções. Constituem exceções a energia hidráulica e o urânio, cujos critérios de conversão resultam da substituição de unidades termelétricas por equivalentes a óleo combustível.

Lenha e Carvão Vegetal — A lenha e o carvão vegetal são as duas fontes com maior grau de dificuldade para a elaboração da série histórica, tornando-se, em consequência, a principal preocupação no que toca à sua apuração. Foi considerado um coeficiente de conversão da lenha para unidade equivalente de petróleo de 0,234, correspondente à média dos poderes caloríficos dos tipos consumidos no País.

Gás Natural e Alcool — A série de derivados de petróleo no Balanço referente ao ano-base de 1975 considera os produtos provenientes do processamento do gás natural nas duas plantas existentes na Bahia, e o álcool misturado à gasolina. Por coerência, as referidas quantidades foram deduzidas do total do petróleo, passando a fazer parte de sua fonte energética de origem.

Balanço Energético

De acordo com a técnica usual de montagem de um Balanço Energético, foram considerados apenas os dados referentes a insumos destinados a produzir energia. Vários usos para fins não energéticos (não computados nas séries históricas) acham-se relacionados a seguir: matérias-primas petroquímicas e para produção de fertilizantes, asfaltos, lubrificantes (petróleo); carvão mineral gaseificado para produção de fertilizantes nitrogenados; madeira para processamento e produção de celulose; rações de animais, celulose (bagaço de cana); fertilizantes (gás natural); álcool para fins industriais (inclusive em substituição a insumos petroquímicos); derivados para usos não energéticos, material estéril (xisto).

As tabelas elaboradas pelo SIESE foram compostas com base nos elementos fornecidos pelos diversos órgãos ligados às fontes energéticas.

Foram traçadas três hipóteses de consumo para o decênio em função de aumentos médios anuais esperados do PIB de 6%, 8% e 10%. Convém lembrar que, embora tais hipóteses estejam subdivididas em períodos anuais, isso não significa que se deseje estimar a demanda de energia para cada um dos anos que compõem a projeção, a qual espelha a tendência dessa demanda nos dez anos. A hipótese intermediária, por parecer mais representativa do comportamento médio anual do PIB no prazo futuro considerado, foi escolhida como base para a projeção do Balanço Energético ¹.

¹ Ver "Balanço Energético Nacional — 1977 do MME".

e — ENERGIA. CAPÍTULO 40 — BALANÇO ENERGÉTICO

1 — Consumo de energia primária, segundo as fontes de energia primária — 1966-76

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (Em unidade equivalente de petróleo)										
	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 t)											
Petróleo	16 126	17 371	20 279	21 993	23 311	26 186	28 740	34 240	36 947	39 300	42 894
Gás natural	98	105	93	96	104	140	166	178	339	369	367
Alcool	289	338	150	25	146	200	308	244	150	128	126
SUBTOTAL	16 513	17 814	20 522	22 114	23 561	26 526	29 214	34 662	37 436	39 797	43 387
Hidráulica	8 092	8 465	8 860	9 481	11 560	12 549	14 918	17 055	19 011	21 412	23 626
Carvão mineral	1 922	2 048	2 317	2 342	2 391	2 431	2 491	2 493	2 469	2 850	3 435
Lenha	18 837	19 291	18 048	18 999	18 809	18 862	17 861	17 429	18 541	19 328	21 294
Bagaço de cana	2 784	2 825	2 564	2 762	3 356	3 559	3 990	4 459	4 361	4 032	4 166
Carvão vegetal	962	1 003	1 094	1 191	1 484	1 655	1 822	1 897	2 536	2 897	3 154
TOTAL	49 110	51 446	53 405	56 889	61 161	65 582	70 096	77 995	84 354	90 316	99 062
NÚMEROS RELATIVOS (%)											
Petróleo	32,8	33,8	37,9	38,7	38,1	39,9	41,0	43,9	43,8	43,5	43,3
Gás natural	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4
Alcool	0,6	0,7	0,3	0,0	0,2	0,3	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1
SUBTOTAL	33,6	34,7	38,4	38,9	38,5	40,4	41,6	44,4	44,4	44,0	43,8
Hidráulica	16,5	16,5	16,6	16,7	18,9	19,1	21,3	21,9	22,5	23,7	23,8
Carvão mineral	3,8	4,0	4,3	4,0	3,9	3,8	3,6	3,2	2,9	3,2	3,5
Lenha	38,4	37,4	33,8	33,4	30,8	28,8	25,2	22,4	22,0	21,4	21,5
Bagaço de cana	5,7	5,5	4,8	4,9	5,5	5,4	5,7	5,7	5,2	4,5	4,2
Carvão vegetal	2,0	1,9	2,1	2,1	2,4	2,5	2,6	2,4	3,0	3,2	3,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE — Ministério das Minas e Energia.

NOTA — Dados do balanço energético do ano-base de 1976.

2 — Taxas médias de crescimento do consumo, segundo as fontes de energia primária — 1966-76

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	TAXAS MÉDIAS DE CRESCIMENTO DO CONSUMO (%)		
	1966/71	1971/76	1966/76
Petróleo	10,2	10,4	10,3
Hidráulica	9,2	13,5	11,3
Carvão mineral	4,8	7,2	6,0
Lenha	0,0	2,5	1,2
Bagaço de cana	5,0	3,2	4,1
Carvão vegetal	11,5	13,8	12,6
Gás natural	7,4	21,3	14,1
Alcool	— 7,6	— 9,7	— 8,7
Consumo de energia primária ..	6,0	8,6	7,3

FONTE — Ministério das Minas e Energia.

3 — Participação relativa das diversas fontes de energia primária no consumo total — 1966-76

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO CONSUMO (%)										
	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
Bagaço de cana, lenha e carvão vegetal	46,1	44,8	40,7	40,4	38,7	36,7	33,5	30,5	30,2	29,1	28,9
Carvão mineral	3,8	4,0	4,3	4,0	3,9	3,8	3,6	3,2	2,9	3,2	3,5
Petróleo, gás natural e álcool	33,6	34,7	38,4	38,9	38,5	40,4	41,6	44,4	44,4	44,0	43,8
Hidráulica	16,5	16,5	16,6	16,7	18,9	19,1	21,3	21,9	22,5	23,7	23,8

FONTE — Ministério das Minas e Energia.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 41 — ELETRICIDADE

1 — Potência instalada das usinas geradoras de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974-76

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POTÊNCIA INSTALADA (MW)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
NORTE	495	399	458	—	40	40	495	359	418
Rondônia	11	14	16	—	—	—	11	14	16
Acre	12	12	14	—	—	—	12	12	14
Amazonas	114	120	140	—	—	—	114	120	140
Roraima	5	5	6	—	—	—	5	5	6
Pará	328	183	213	—	—	—	328	183	213
Amapá	25	65	69	—	40	40	25	25	29
NORDESTE	2 053	1 907	1 943	1 777	1 692	1 692	276	215	251
Maranhão	7	21	24	1	1	1	6	20	23
Piauí	110	109	109	108	108	108	2	1	1
Ceará	19	4	4	4	4	4	15	—	—
Rio Grande do Norte	3	—	—	—	—	—	3	—	—
Paraíba	12	10	11	3	3	3	9	7	8
Pernambuco	25	12	14	3	1	1	22	11	13
Alagoas	5	—	—	1	—	—	4	—	—
Sergipe	4	4	4	1	1	1	3	3	3
Bahia	1 868	1 747	1 777	1 656	1 574	1 574	212	173	203
SUDESTE	11 347	12 790	14 143	9 716	11 224	12 318	1 631	1 566	1 825
Minas Gerais	3 638	4 102	4 573	3 599	4 078	4 545	39	24	28
Espírito Santo	181	214	221	166	174	174	15	40	47
Rio de Janeiro	1 936	1 922	2 055	1 101	1 119	1 119	835	803	936
São Paulo	5 592	6 552	7 294	4 850	5 853	6 480	742	699	814
SUL	1 906	2 158	2 624	1 132	1 454	1 804	774	704	820
Paraná	514	845	1 207	448	775	1 125	66	70	82
Santa Catarina	322	378	424	109	97	97	213	281	327
Rio Grande do Sul	1 070	935	993	575	582	582	495	353	411
CENTRO-OESTE	1 724	1 801	1 892	1 660	1 740	1 821	64	61	71
Mato Grosso	1 474	1 479	1 486	1 434	1 438	1 438	40	41	48
Goiás	202	278	359	200	276	357	2	2	2
Distrito Federal	48	44	47	26	26	26	22	18	21
BRASIL	17 525	19 055	21 060	14 285	16 150	17 675	3 240	2 905	3 385

FORNE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
(1) Dados sujeitos a retificação.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 41 — ELETRICIDADE

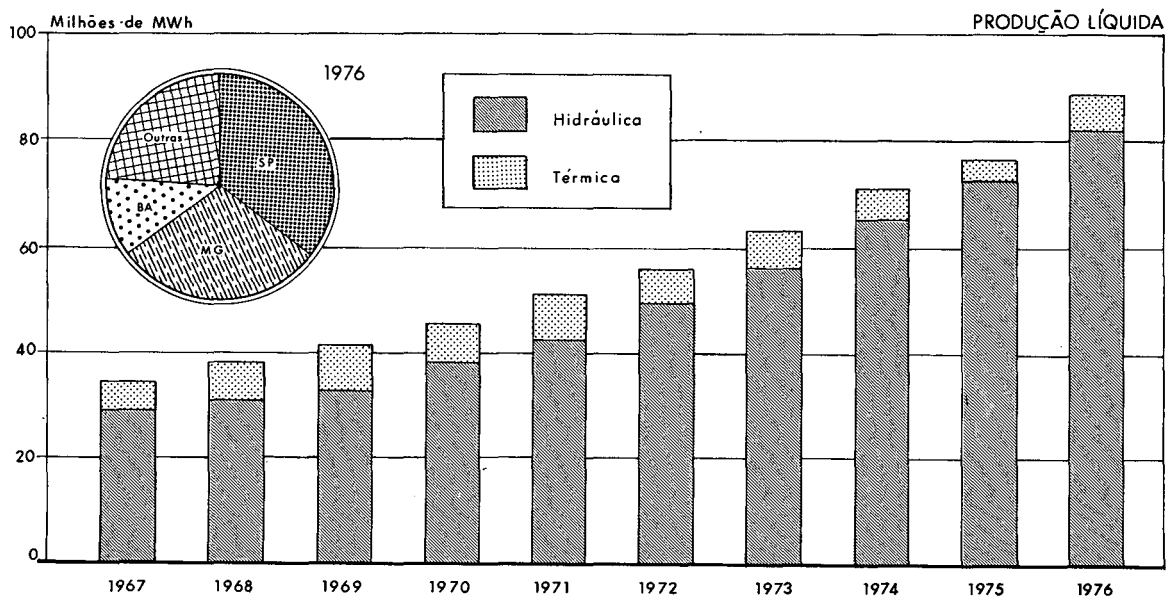
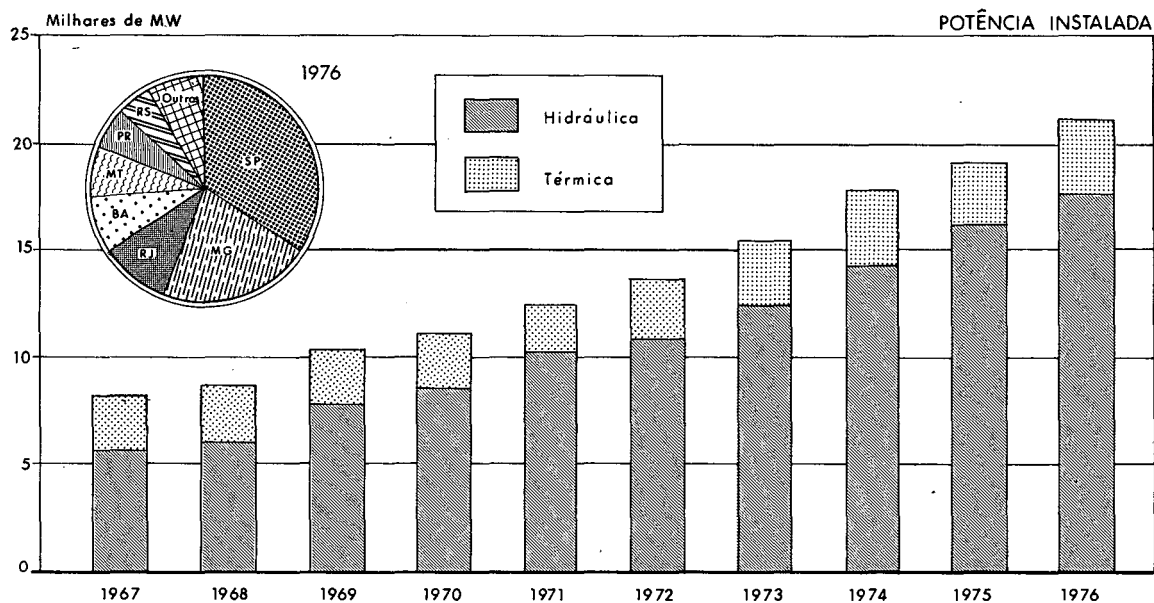
2 — Produção líquida de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974-76

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (MWh)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
NORTE	1 018 782	1 173 443	1 371 175	—	3 810	59 622	1 018 782	1 169 633	1 311 553
Rondônia	32 936	41 234	49 304	—	—	—	32 936	41 234	49 304
Acre	26 317	33 143	37 704	—	—	—	26 317	33 143	37 704
Amazonas	313 678	370 239	443 019	—	—	—	313 678	370 239	443 019
Roraima	13 359	16 276	18 479	—	—	—	13 359	16 276	18 479
Pará	568 080	641 167	714 047	—	—	—	568 080	641 167	714 047
Amapá	64 412	71 384	108 622	—	3 810	59 622	64 412	67 574	49 000
NORDESTE	7 902 497	9 002 476	10 484 444	7 424 437	8 478 557	9 786 272	478 060	523 919	688 172
Maranhão	15 574	22 796	32 918	1 922	2 164	2 482	13 652	20 632	30 436
Piauí	586	467	245	—	—	—	586	467	245
Ceará	1 000	1 000	1 000	—	—	—	1 000	1 000	1 000
Rio Grande do Norte	13 000	14 000	17 000	—	—	—	13 000	14 000	17 000
Paraíba	25 000	28 000	33 000	—	—	—	25 000	28 000	33 000
Pernambuco	171 000	186 000	223 000	24 000	26 000	31 000	147 000	160 000	192 000
Alagoas	157 000	171 000	204 000	8 000	9 000	10 000	149 000	162 000	194 000
Sergipe	16 400	18 475	21 450	1 400	1 475	1 450	15 000	17 000	20 000
Bahia	7 502 937	8 560 738	9 951 831	7 389 115	8 439 918	9 751 340	113 822	120 820	200 491
SUDESTE	52 122 048	57 790 375	64 024 536	50 032 768	55 667 181	61 350 068	2 089 280	2 123 194	2 674 568
Minas Gerais	23 088 962	24 561 693	26 676 932	22 704 219	24 224 372	26 304 746	384 743	337 321	372 186
Espírito Santo	894 905	940 318	855 369	836 411	870 381	764 434	58 494	69 937	90 935
Rio de Janeiro	4 971 564	5 120 518	5 305 378	4 307 325	4 498 958	4 649 154	664 239	621 560	656 224
São Paulo	23 166 617	27 167 846	31 186 957	22 184 813	26 073 470	29 631 734	981 804	1 094 376	1 555 223
SUL	7 221 768	7 535 340	10 581 239	5 343 053	5 512 506	8 597 340	1 878 715	2 022 834	1 983 899
Paraná	2 437 280	2 401 631	3 238 181	2 251 333	2 200 886	3 003 199	185 947	200 745	234 982
Santa Catarina	2 588 582	2 497 803	4 563 725	1 500 129	1 310 578	3 506 053	1 088 453	1 187 225	1 057 672
Rio Grande do Sul	2 195 906	2 635 906	2 779 333	1 591 591	2 001 042	2 088 088	604 315	634 864	691 245
CENTRO-OESTE	1 801 302	1 771 828	2 080 861	1 654 004	1 629 974	1 968 143	147 298	141 854	112 718
Mato Grosso	272 508	233 423	253 762	148 087	113 612	162 843	124 421	119 811	90 919
Goiás	1 387 901	1 431 644	1 723 397	1 366 163	1 409 621	1 701 598	21 738	22 023	21 799
Distrito Federal	140 893	106 761	103 702	139 754	106 741	103 702	1 139	20	—
BRASIL	70 066 397	77 273 462	88 542 355	64 454 262	71 292 028	81 771 445	5 612 135	5 981 434	6 770 910

FORNTE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

(1) Dados sujeitos a retificação.

ENERGIA ELÉTRICA



e — ENERGIA. CAPÍTULO 41 — ELETRICIDADE

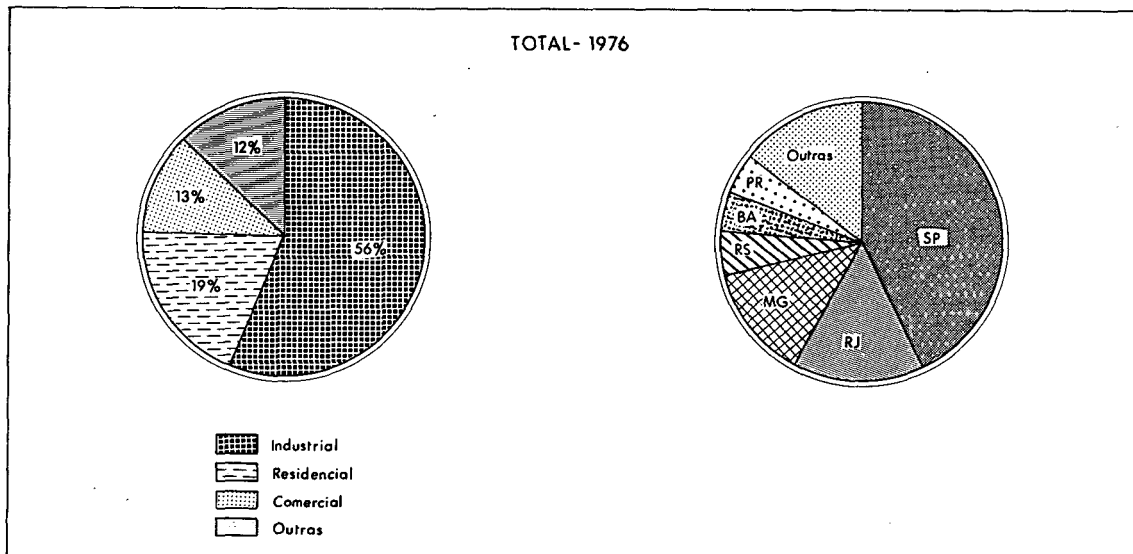
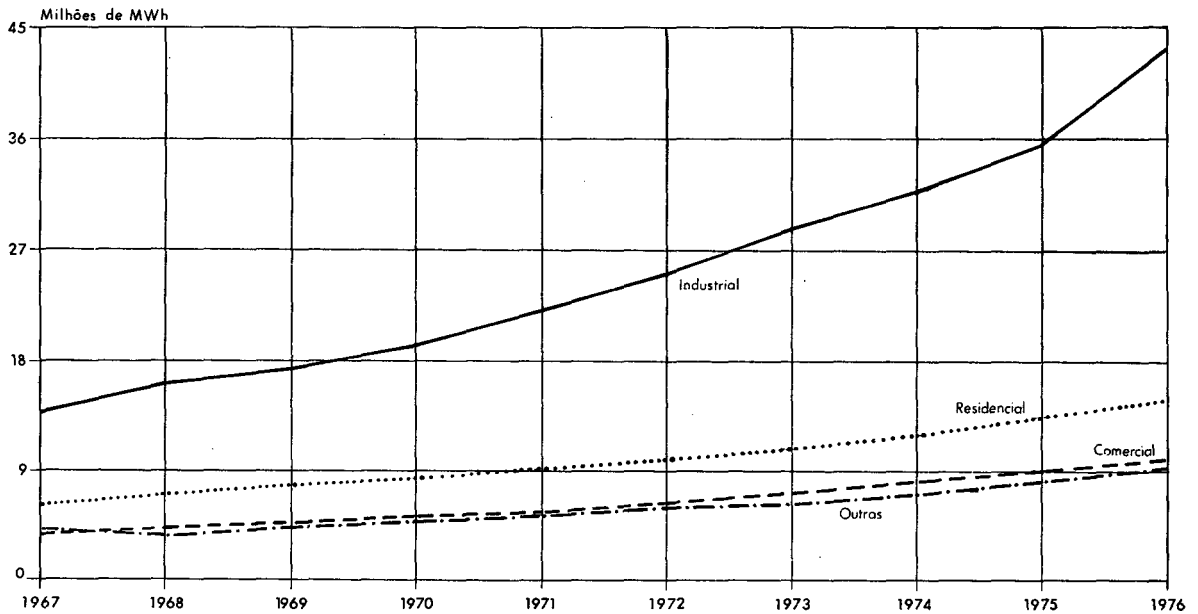
3 — Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974-76

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (MWh)							
	1974	1975	1976 (1)					
			Total	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Outros
NORTE	772 946	900 397	1 155 045	308 038	231 017	378 617	136	237 237
Rondônia	25 183	30 922	41 291	14 246	8 841	5 188	—	13 016
Acre	21 004	30 045	33 913	14 423	6 511	3 389	127	9 463
Amazonas	270 032	323 310	386 959	110 845	90 366	95 688	9	90 051
Roraima	11 915	13 964	16 613	5 253	2 046	1 470	—	7 844
Pará	395 054	444 127	578 337	154 546	119 184	194 643	—	109 964
Amapá	49 758	58 029	97 932	8 725	4 069	78 239	—	6 899
NORDESTE	6 147 873	7 078 906	8 704 483	1 550 757	981 795	4 899 995	111 959	1 159 977
Maranhão	159 083	205 699	264 694	64 318	47 916	90 511	615	61 334
Piauí	103 971	124 161	165 636	47 594	35 628	27 903	2 725	51 786
Ceará	606 815	639 375	749 888	208 943	151 021	252 716	20 888	116 320
Rio Grande do Norte	215 801	251 016	322 784	73 452	35 659	133 465	3 554	76 654
Paraíba	389 981	448 113	575 793	97 809	49 380	332 918	7 821	87 865
Pernambuco	1 765 152	1 942 023	2 319 139	453 615	288 816	1 128 183	57 550	410 975
Alagoas	231 775	282 898	524 186	87 711	56 280	316 293	7 348	56 554
Sergipe	173 118	224 515	256 786	55 953	32 022	117 408	3 614	47 789
Bahia	2 502 177	2 961 106	3 525 577	461 362	305 073	2 500 598	7 844	250 700
SUDESTE	43 742 417	48 831 060	56 207 289	10 504 806	6 921 620	32 829 484	496 106	5 455 273
Minas Gerais	7 790 354	8 715 646	10 358 231	1 211 713	605 176	7 776 877	62 954	701 511
Espírito Santo	779 584	894 112	1 080 684	154 144	92 941	737 668	8 049	87 882
Rio de Janeiro	8 671 279	9 986 844	11 484 851	3 110 821	2 499 191	4 518 543	13 170	1 343 126
São Paulo	26 501 200	29 234 458	33 283 523	6 028 128	3 724 312	19 796 396	411 933	3 322 754
SUL	6 809 770	7 619 522	9 163 606	1 804 109	1 335 152	4 912 553	166 033	945 759
Paraná	2 437 602	2 768 178	3 412 740	649 045	511 493	1 782 808	73 834	395 560
Santa Catarina	1 488 913	1 600 444	1 925 680	288 847	197 591	1 248 712	38 705	151 825
Rio Grande do Sul	2 883 255	3 250 900	3 825 186	866 217	626 068	1 881 033	53 494	398 374
CENTRO-OESTE	1 268 072	1 583 241	1 911 511	580 076	389 649	458 752	11 534	471 500
Mato Grosso	226 844	327 246	456 887	119 568	88 684	161 784	1 944	84 907
Goiás	511 249	604 516	700 092	231 612	131 723	207 106	7 853	121 798
Distrito Federal	529 979	651 479	754 532	228 896	169 242	89 862	1 737	264 795
BRASIL	58 741 078	66 013 126	77 141 934	14 747 786	9 859 233	43 479 401	785 768	8 269 746

FORNTE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.
(1) Dados sujeitos a retificação.

CONSUMO

Energia elétrica



e — ENERGIA. CAPÍTULO 42 — GÁS

1 — Extração de gás natural, segundo as Unidades da Federação e Plataforma Continental — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PLATAFORMA CONTINENTAL	PRODUÇÃO (1 000 m ³)		
	1974	1975	1976
Alagoas (em terra)	11 965	33 744	62 959
Sergipe (em terra).....	52 358	55 649	71 840
Bahia (em terra).....	1 240 292	1 277 144	1 112 901
Espírito Santo (em terra)	14 418	22 821	30 783
Plataforma Continental.....	168 762	235 231	361 324
BRASIL	1 487 795	1 624 589	1 639 807

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — PETRÓLEO

1 — Extração de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e Plataforma Continental — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PLATAFORMA CONTINENTAL	PRODUÇÃO (m ³)		
	1974	1975	1976
Alagoas (em terra)	124 763	157 821	249 787
Sergipe (em terra).....	1 514 319	1 595 645	1 615 504
Bahia (em terra).....	(1) 7 282 786	(1) 6 682 109	(1) 6 004 128
Espírito Santo (em terra)	221 502	269 330	243 887
Plataforma Continental.....	1 421 578	1 600 674	1 892 128
BRASIL	(1) 10 564 948	(1) 10 285 579	(1) 10 005 434

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A.

(1) Inclusive 270.166 m³, 306.699 m³ e 303.093 m³ de líquido de gás natural, respectivamente em 1974, 1975 e 1976.

2 — Petróleo bruto processado, segundo as refinarias — 1974-76

REFINARIAS	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (m ³)				
	1974	1975	1976		
			Total	Nacional	Importado
Amazônia — (AM).....	534 492	514 790	464 376	—	464 376
ASFOR — (CE)	124 019	137 071	179 205	—	179 205
Landolfo Alves — (BA)	4 546 229	4 486 881	4 649 996	4 560 008	89 988
Gabriel Passos — (MG).....	3 776 750	3 749 214	4 084 510	773 775	3 310 735
Duque de Caxias — (RJ)	11 761 360	10 635 253	11 998 461	663 214	11 335 247
Manguinhos — (RJ)	429 792	580 299	581 897	—	581 897
Presidente Bernardes — (SP).....	9 494 133	9 264 855	9 344 759	1 832 881	7 511 878
União — (SP).....	1 963 417	1 922 401	1 626 119	—	1 626 119
Paulínia — (SP).....	10 485 047	15 757 448	17 041 699	1 627 208	15 414 491
Ipiranga — (RS).....	527 398	535 772	543 122	—	543 122
Alberto Pasqualini — (RS).....	3 990 704	4 219 873	4 307 680	—	4 307 680
TOTAL	47 633 341	51 803 857	54 821 824	9 457 086	45 364 738

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — PETRÓLEO

3 — Consumo de gasolina, querosene iluminante e combustível para jato, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (1 000 l)														
	Gasolina									Querosene iluminante			Combustível para jato		
	Aviação			Automotiva "A"			Automotiva "B"			1974	1975	1976	1974	1975	1976
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976						
Rondônia	2 418	2 042	3 029	21 622	21 140	21 137	195	—	—	1 429	753	662	5 264	7 459	6 371
Acre	679	727	1 927	11 021	11 088	14 691	—	—	—	992	1 767	1 559	2 455	3 579	2 842
Amazonas	11 107	5 960	4 662	84 212	86 847	89 798	—	—	—	7 475	5 945	6 745	45 419	59 060	58 232
Roraima	24	139	922	7 925	6 240	6 348	59	5	—	449	115	194	2 082	102	463
Pará	4 229	5 441	5 261	151 642	141 984	149 710	154	52	19	22 146	22 399	22 972	20 878	27 989	20 687
Amapá	131	32	6	9 150	7 404	5 171	—	—	—	383	515	233	240	—	—
Maranhão	1 662	1 511	870	102 077	95 582	101 938	13	—	—	19 067	22 330	23 782	8 741	9 793	10 234
Piauí	198	255	287	42 557	67 720	71 384	63	40	25	2 994	5 659	11 491	1 913	3 071	3 777
Ceará	2 604	2 380	2 034	216 765	217 244	239 087	595	208	100	43 987	41 135	38 827	33 242	30 946	30 671
Rio Grande do Norte	1 716	1 502	1 687	91 600	94 764	104 264	284	117	49	4 872	4 748	4 681	8 211	12 153	13 715
Paraíba	51	35	28	136 385	130 927	134 915	208	32	31	10 472	11 507	11 353	2	—	—
Pernambuco	8 292	6 846	3 852	417 825	430 309	423 334	1 592	663	522	31 882	32 645	32 129	87 293	98 154	93 857
Alagoas	62	51	77	102 757	112 260	121 002	569	143	93	7 311	8 775	9 037	404	475	626
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Sergipe	0	63	74	56 359	58 496	61 352	648	228	79	5 210	5 189	6 650	282	487	507
Bahia	5 143	4 651	3 787	523 855	562 834	605 474	16 323	7 059	3 513	70 799	65 469	65 541	53 699	59 226	61 665
Minas Gerais	7 033	6 787	7 686	1 265 081	1 329 125	1 339 769	23 077	11 454	6 402	70 720	68 325	74 201	28 312	33 430	37 546
Espírito Santo	890	1 053	617	184 585	190 503	205 905	2 449	1 088	458	15 509	15 759	15 867	3 371	3 243	1 882
Rio de Janeiro	13 917	9 346	9 384	1 550 352	1 615 565	1 674 455	212 335	124 240	88 698	77 611	70 032	76 422	612 161	640 840	831 258
São Paulo	27 432	23 603	23 980	5 264 735	5 434 310	5 419 347	121 703	83 717	59 116	152 503	163 642	200 358	312 959	335 003	331 535
Paraná	4 641	5 866	7 299	1 130 768	1 133 566	1 128 975	8 362	4 893	3 559	33 692	28 642	29 500	14 871	22 630	25 847
Santa Catarina	1 283	1 272	1 274	446 007	479 566	488 899	5 836	2 463	1 431	14 851	12 848	10 102	5 769	6 190	4 545
Rio Grande do Sul	6 286	6 645	6 817	1 179 514	1 190 609	1 172 318	44 536	21 359	9 933	39 113	40 607	36 892	49 409	50 793	38 974
Mato Grosso	11 188	10 204	11 348	250 232	277 570	299 428	1 409	919	238	3 409	1 360	1 246	18 738	15 458	13 716
Goiás	5 766	5 545	6 513	406 268	433 783	435 563	1 566	1 541	499	2 933	2 127	2 466	9 234	13 261	15 620
Distrito Federal	4 693	2 735	1 892	220 085	225 082	232 147	6 888	4 074	2 866	1 314	631	459	87 610	90 300	92 262
BRASIL	121 445	104 691	105 313	13 873 379	14 354 518	14 546 411	448 864	264 295	177 631	641 124	632 924	683 369	1 412 559	1 523 642	1 696 832

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — PETRÓLEO

4 — Consumo de óleos combustíveis e lubrificantes, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (1 000 l)											
	Óleos											
	"Diesel"			Lubrificantes			"Signal"			Combustíveis (1) (2)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rorônia	46 218	52 954	65 461	607	1 045	1 612	—	—	—	—	—	—
Acre	20 938	20 240	26 391	162	129	200	—	—	—	0	—	—
Amazonas	110 802	116 734	117 739	4 596	3 925	3 804	—	—	—	135 895	132 758	163 739
Roraima	10 157	20 484	18 196	87	235	418	—	—	—	—	—	—
Pará	229 835	208 316	244 970	8 220	7 653	9 308	—	—	—	215 888	252 672	273 773
Amapá	41 361	41 994	20 395	732	731	771	—	—	—	12 319	31 820	33 819
Maranhão	77 874	75 816	90 450	2 407	2 367	2 246	—	—	—	12 419	25 871	40 889
Piauí	30 791	52 981	71 697	1 808	1 726	2 750	—	—	—	2 691	2 830	6 149
Ceará	129 506	137 271	170 967	9 436	9 556	10 080	—	—	—	56 751	58 622	60 516
Rio Grande do Norte	50 266	62 550	68 566	2 386	2 636	2 796	—	—	—	22 038	24 752	33 789
Paraíba	60 950	66 862	78 853	4 355	4 177	4 363	—	—	—	71 404	69 660	86 930
Pernambuco	245 172	270 579	311 892	17 139	17 282	17 787	—	—	—	343 654	361 075	437 332
Alagoas	70 585	88 955	116 302	4 390	4 932	5 046	—	—	—	10 478	16 959	32 763
Fernando de Noronha	—	—	77 095	—	—	10	—	—	—	—	—	—
Sergipe	55 592	61 564	663 420	2 369	2 635	2 892	—	10	10	29 563	31 191	12 670
Bahia	476 265	535 644	1 729 572	23 707	25 303	26 911	—	34	34	460 438	292 321	357 615
Minas Gerais	1 235 577	1 471 260	310 330	61 139	63 160	67 886	—	28	44	1 294 094	1 365 156	1 620 488
Espírito Santo	267 809	274 751	686 381	11 374	12 021	11 631	—	5	5	251 402	260 572	335 681
Rio de Janeiro	1 101 137	1 146 656	639 216	89 567	82 026	99 611	1 376	1 542	2 371	2 138 685	1 728 746	1 855 906
São Paulo	3 069 150	3 407 289	3 849 366	276 866	278 777	293 306	1 280	1 202	2 986	5 329 928	4 960 513	5 411 909
Paraná	980 246	1 128 941	1 386 152	53 460	55 516	56 773	30	17	79	323 527	356 367	441 026
Santa Catarina	330 118	385 822	451 156	18 016	17 668	19 049	—	—	—	236 688	258 820	337 237
Rio Grande do Sul	1 099 894	1 202 613	1 212 636	58 083	58 376	56 634	—	—	0	769 078	641 905	619 631
Mato Grosso	256 879	323 663	416 551	10 177	11 402	13 224	—	—	—	15 377	36 438	79 478
Goiás	293 018	363 723	440 890	13 195	16 391	17 241	—	1	1	50 889	59 047	72 538
Distrito Federal	96 655	91 036	100 993	5 022	5 030	4 827	—	—	—	30 727	37 764	42 394
BRASIL	10 386 789	11 608 698	13 365 637	679 300	684 699	731 176	2 686	2 839	5 530	11 813 933	11 005 859	12 356 272

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.
 (1) Toneladas. (2) Inclusive APF, BPF, n.º 4, "Navy Special" e BTE.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 44 — CARVÃO

1 — Produção de carvão mineral bruto, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
Paraná	309 177	268 300	285 382
Santa Catarina	4 166 850	5 131 891	6 635 196
Rio Grande do Sul	1 016 180	908 877	955 503
BRASIL	5 492 007	6 308 868	7 876 081

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

2 — Produção de coque de carvão, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1974	1975	1976
Minas Gerais	602 581	1 010 513	1 200 987
Rio de Janeiro	705 846	689 830	968 466
São Paulo	507 800	517 046	636 804
Santa Catarina	49 354	44 980	72 228
BRASIL	1 865 581	2 262 369	2 878 485

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

3 — Produção de carvão vegetal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974-75

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)			
	Matas plantadas		Matas nativas	
	1974	1975 (1)	1974	1975 (1)
NORTE	—	—	27 845	25 428
Rondônia	—	—	4 280	2 670
Acre	—	—	7 100	4 225
Amazonas	—	—	5 237	4 109
Roraima	—	—	42	47
Pará	—	—	10 720	13 778
Amapá	—	—	466	599
NORDESTE	—	66	264 157	315 048
Maranhão	—	—	69 428	84 296
Piauí	—	—	3 492	3 688
Ceará	—	—	11 251	25 896
Rio Grande do Norte	—	—	6 522	6 525
Paraíba	—	—	19 964	17 467
Pernambuco	—	—	54 277	55 271
Alagoas	—	—	6 174	4 376
Sergipe	—	—	5 674	3 365
Bahia	—	66	87 375	114 164
SUDESTE	708 879	992 844	1 764 292	1 994 073
Minas Gerais	618 869	897 684	1 424 964	1 764 623
Espírito Santo	—	—	220 505	105 895
Rio de Janeiro	8	6	13 148	12 284
São Paulo	90 002	95 154	105 675	111 271
SUL	5 174	5 926	21 717	29 723
Paraná	144	137	11 439	12 935
Santa Catarina	1 683	1 895	6 591	7 171
Rio Grande do Sul	3 347	3 894	3 687	9 617
CENTRO-OESTE	—	—	5 572	8 859
Mato Grosso	—	—	2 163	5 584
Goias	—	—	3 409	3 275
BRASIL	714 053	998 836	2 083 583	2 373 131

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Dados sujeitos a retificação.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 44 — CARVÃO

4 — Consumo aparente de carvão mineral, segundo a utilização — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (t)			
		Total	Tipo de carvão		Vapor
			Metalúrgico		
			Nacional	Estrangeiro	
Estradas de ferro.....	1974	15 515	—	—	15 515
	1975	19 621	—	—	19 621
	1976	26 176	—	—	26 176
Indústrias e fins diversos	1974	155 844	—	1 570	154 274
	1975	186 498	—	1 003	185 495
	1976	(1) 208 660	—	—	132 924
Termeletricidade	1974	1 397 954	—	—	1 397 954
	1975	1 333 600	—	—	1 333 600
	1976	1 258 087	—	—	1 258 087
Siderurgia	1974	2 455 162	979 899	1 475 263	—
	1975	3 053 308	854 998	2 198 310	—
	1976	3 835 844	830 773	3 005 071	—
Companhias de gás.....	1974	5 469	5 469	—	—
	1975	—	—	—	—
	1976	—	—	—	—
TOTAL	1974	4 029 944	985 368	1 476 833	1 567 743
	1975	4 593 027	854 998	2 199 313	1 538 716
	1976	(1) 5 328 767	830 773	3 005 071	1 417 187

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.
(1) Inclusive 75.736 toneladas (Redutor).

5 — Consumo aparente de coque de carvão — 1972-76

ANOS	CONSUMO (t)				
	Total geral	De produto nacional			De produto importado
		Total	Próprio das empresas produtoras	Vendas	
1972.....	2 009 874	1 825 548	1 754 003	71 545	184 326
1973.....	2 026 672	1 887 672	1 678 570	209 102	139 000
1974.....	2 030 434	1 823 821	1 741 928	81 893	206 613
1975.....	2 452 917	2 278 641	2 222 902	55 739	174 276
1976.....	2 692 116	2 569 116	2 434 479	134 637	123 000

FONTE — Conselho Nacional do Petróleo.

SEÇÃO IV – SERVIÇOS, COMÉRCIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A — *Prestação de Serviços*

Capítulo 45 – Aspectos Gerais

Capítulo 46 – Meios de Hospedagem

B — *Comércio*

Capítulo 47 – Aspectos Gerais

Capítulo 48 – Comércio Exterior

Capítulo 49 – Comércio Interior

C — *Transportes*

Capítulo 50 – Terrestre

Capítulo 51 – Aquático

Capítulo 52 – Aéreo

D — *Comunicações*

Capítulo 53 – Correios, Telégrafos e Telecomunicações

Capítulo 54 – Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão
Bibliográfica e Bibliotecas

Capítulo 55 – Turismo

Capítulo 56 – Cinema e Teatro

CAPÍTULO 45 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo classes e gêneros de serviços — 1960-1970

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1960					CENSO DE 1970				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959		Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita
				Cr\$ 1 000 (1)					Cr\$ 1 000	
TOTAL.....	221 477	524 488	245 761	17 275 775	122 199 332	351 823	893 544	311 191	2 062 152	12 030 683
Serviços de alojamento e alimentação ...	87 892	210 909	83 376	4 586 551	49 982 055	134 022	334 927	107 104	402 322	4 946 749
Alojamento	13 883	58 624	30 289	1 495 240	9 847 934	16 099	74 428	36 651	125 835	720 365
Alimentação.....	74 009	152 285	53 087	3 091 311	40 134 121	117 923	260 499	70 453	276 487	4 226 384
Serviços de reparação, manutenção e conservação	42 972	102 636	53 735	3 817 313	21 582 310	77 941	164 018	63 940	267 193	1 369 571
Reparação, manutenção e conservação de máquinas e aparelhos não industriais	5 840	14 180	7 868	692 952	3 334 607	12 209	21 574	6 302	44 586	225 108
Reparação e manutenção de veículos, exclusive de embarcações, veículos ferroviários e aéreos, tratores e máquinas de terraplenagem	18 738	58 780	37 861	2 634 961	14 091 465	34 155	92 983	46 462	180 285	835 510
Reparação de artigos de madeira, exclusive móveis.....	1 281	2 046	431	1 555	10 892
Reparação e conservação de artigos do mobiliário	7 539	11 189	1 965	6 245	58 880
Reparação de artigos de borracha	3 777	5 758	1 297	3 181	32 296
Reparação de artigos de couro e produtos similares	1 069	1 351	102	212	5 238
Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás	1 398	4 184	2 229	10 853	45 573
Reparação de artigos diversos	18 394	29 676	8 006	489 400	4 156 238	16 513	24 933	5 152	20 276	156 074
Serviços pessoais	74 031	129 082	41 720	2 364 115	15 617 031	96 432	154 978	40 499	127 384	851 469
Serviços de higiene pessoal	32 025	50 956	14 846	913 954	5 191 766	50 113	78 464	21 374	62 069	360 571
Confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário	32 765	55 252	16 625	792 325	6 978 213	33 916	47 187	8 584	22 134	236 964
Serviços de fotografia, de locação de roupas, de tinturaria e lavanderia e outros serviços pessoais	9 241	22 874	10 249	657 836	3 447 052	12 403	29 327	10 541	43 181	253 934
Serviços comerciais	12 172	54 060	43 361	4 868 282	26 590 755	36 155	197 198	79 780	1 073 225	3 987 029
Serviços auxiliares do comércio de mercadorias	5 727	26 213	21 947	2 601 551	14 398 490	8 414	46 837	14 730	388 641	921 936
Serviços auxiliares do comércio de valores.....	558	2 058	1 655	168 339	1 303 309	1 391	9 478	3 534	78 723	350 086
Serviços de processamento de dados, de locação de máquinas, aparelhos, equipamentos e películas cinematográficas, de publicidade e propaganda, de assessoria e projetos econômicos, contabilidade e auditoria, e outros serviços auxiliares do comércio em geral ...	5 887	25 789	19 759	2 098 392	10 888 956	26 350	140 883	61 516	605 861	2 715 007
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão e de promoção de espetáculos artísticos	4 410	27 801	23 569	1 639 514	8 427 181	7 273	42 423	19 868	192 028	875 865
Serviços de diversões.....	3 998	18 079	13 896	808 323	5 806 003	6 427	23 557	11 546	50 452	412 759
Serviços de radiodifusão e televisão	412	9 722	9 673	831 191	2 621 178	818	18 696	8 241	140 422	452 597
Promoção de espetáculos artísticos	28	170	81	1 154	10 509

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
(1) Valor conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

CAPÍTULO 45 — ASPECTOS GERAIS

2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita dos serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1960					CENSO DE 1970				
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959		Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita		Total	Ligado à atividade específica	Salários	Valor da receita
NORTE	3 355	8 344	3 915	255 744	1 730 301	5 745	15 006	4 938	20 220	157 361
Rondônia	70	206	113	6 280	52 286	257	741	168	654	7 847
Acre	254	467	131	6 677	74 330	323	713	156	579	6 292
Amazonas	609	1 686	929	68 349	405 705	1 112	3 661	1 736	6 743	49 677
Roraima	40	78	27	1 565	13 583	31	106	39	80	645
Pará	2 245	5 428	2 427	155 735	1 067 110	3 721	9 094	2 719	11 254	85 938
Amapá	137	479	288	17 138	117 287	301	691	120	910	6 962
NORDESTE	44 119	93 238	35 979	1 518 426	12 318 504	71 656	149 138	37 969	153 631	1 022 343
Maranhão	3 532	6 805	2 316	79 153	782 204	4 537	9 335	2 093	4 238	45 823
Piauí	1 532	3 411	1 288	35 194	349 205	3 993	7 334	1 510	2 703	29 725
Ceará	5 600	12 907	5 652	227 201	1 784 804	10 420	22 292	6 518	23 193	142 024
Rio Grande do Norte	1 966	3 937	1 309	49 126	501 221	4 802	8 973	2 128	4 893	43 637
Paraíba	2 999	6 659	2 464	94 230	752 764	5 900	10 957	2 110	4 936	50 923
Pernambuco	9 828	20 305	7 361	353 092	3 084 757	16 323	35 143	8 160	50 423	290 828
Alagoas	2 260	4 391	1 413	46 686	486 824	3 741	7 375	2 006	4 592	42 806
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	3	5	1	1	120
Sergipe	2 489	4 266	1 338	49 835	444 360	2 693	5 382	1 076	3 203	32 665
Bahia	13 913	30 557	12 838	583 909	4 132 365	19 244	42 342	12 367	55 449	343 792
SUDESTE (2)	128 877	318 444	162 669	12 670 441	86 281 767	190 225	534 535	207 431	1 581 586	8 727 933
Minas Gerais	30 152	62 877	24 245	1 163 430	10 828 308	42 972	89 825	27 750	123 591	953 387
Espírito Santo	3 397	7 558	2 967	136 880	1 206 963	6 243	12 872	4 150	13 420	117 526
Rio de Janeiro	12 866	26 150	10 307	676 196	5 354 968	19 277	40 341	13 335	55 361	492 573
Guanabara	15 611	63 056	50 251	4 567 372	24 279 296	23 842	117 062	57 549	490 843	2 414 867
São Paulo	66 406	157 818	74 518	6 116 106	44 528 694	97 891	274 435	104 647	898 371	4 749 580
SUL	39 949	91 645	38 125	2 594 259	19 566 093	65 412	150 767	49 726	257 747	1 726 382
Paraná	13 216	31 671	13 096	930 836	6 945 721	23 577	54 192	18 006	87 009	627 414
Santa Catarina	6 717	15 975	7 027	406 691	2 670 431	11 001	24 340	7 837	31 807	220 918
Rio Grande do Sul	20 016	43 999	18 002	1 256 732	9 949 941	30 834	72 235	23 883	138 931	878 050
CENTRO-OESTE	5 177	12 817	5 073	236 905	2 302 667	18 785	44 098	11 127	48 968	396 664
Mato Grosso	1 976	4 851	1 764	94 203	993 104	6 413	13 735	3 203	10 153	107 688
Goiás	3 201	7 966	3 309	142 702	1 309 563	9 714	20 405	4 625	15 422	156 189
Distrito Federal	2 658	9 958	3 299	23 393	132 787
BRASIL	221 477	524 488	245 761	17 275 775	122 199 332	351 823	893 544	311 191	2 062 152	12 030 683

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Valor conforme padrão monetário vigente no ano de 1959. (2) No Censo de 1960, inclusive Serra dos Aimorés, Território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

1 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo a categoria, grupos de pessoal ocupado e grupos de receita — 1974

ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salários		Operacionais	Diversas
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
TOTAL	15 356	97 104	76 789	693 947	3 037 330	2 263 865	640 223	413 148	949 969	616 832
Segundo a categoria										
Hotéis de luxo	70	10 360	9 359	193 883	622 599	362 072	130 293	100 593	167 133	139 274
Hotéis de primeira	333	17 605	15 428	177 118	844 351	631 235	169 222	120 097	209 944	185 640
Hotéis de segunda	801	10 892	9 149	126 356	373 000	325 887	83 136	55 535	97 318	83 586
Hotéis de terceira	9 495	41 183	30 326	114 703	855 753	679 221	186 445	97 982	329 977	150 977
Pensões	3 575	11 044	7 763	11 706	161 596	135 312	33 617	14 338	78 525	22 168
Motéis	507	3 882	3 168	52 016	128 789	84 998	24 300	16 523	46 029	22 960
Outras	575	2 138	1 596	18 165	51 242	45 140	13 210	8 080	21 043	12 227
Segundo grupos de pessoal ocupado										
Até 4 pessoas	12 290	27 207	14 562	137 002	742 662	603 758	164 992	75 439	300 282	127 957
De 5 a 9 pessoas	1 985	14 556	11 772	83 499	362 306	287 532	74 258	44 444	132 167	68 017
De 10 a 19 pessoas	592	8 908	7 581	67 005	297 821	236 899	63 277	43 446	86 771	64 327
De 20 a 49 pessoas	297	9 828	8 691	184 114	395 407	315 743	84 695	60 073	110 278	85 127
De 50 a 99 pessoas	112	8 527	7 552	80 119	380 666	273 415	84 653	60 541	104 337	84 011
De 100 a 249 pessoas	64	10 054	9 074	103 684	525 975	353 919	100 739	75 132	131 781	110 201
De 250 e mais	16	18 024	17 557	38 524	332 493	192 599	67 609	54 073	84 353	77 192
Segundo grupos de receita (Cr\$ 1 000)										
Até 10	713	1 356	958	4 210	5 041	4 417	1 699	809	2 589	704
De 11 a 49	6 488	18 869	13 169	42 613	189 098	161 809	49 811	22 327	78 719	30 459
De 50 a 99	3 802	15 048	10 758	34 351	267 115	225 540	62 614	30 589	107 317	47 894
De 100 a 199	2 338	12 767	9 492	59 051	326 656	265 363	72 203	38 042	125 007	62 017
De 200 a 499	1 262	11 653	9 296	88 212	378 986	302 151	79 060	47 696	132 479	73 064
De 500 a 999	353	6 425	5 568	90 412	240 006	191 977	47 777	33 257	74 894	51 787
De 1 000 a 1 999	182	6 364	5 612	108 268	248 920	194 907	50 251	35 889	74 311	51 336
De 2 000 e mais	218	24 622	21 936	266 830	1 381 508	917 701	276 808	204 539	354 653	299 571

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

2 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado a atividade específica		Total	Diárias	Com salários		Operacionais	Diversas
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
Rondônia	74	396	287	3 468	11 663	7 889	2 305	1 226	4 119	2 943
Acre	37	141	99	1 161	3 169	2 618	887	399	1 037	375
Amazonas	55	779	672	18 036	33 175	27 392	5 854	3 927	6 320	8 376
Roraima	8	63	62	7 208	2 057	1 399	545	427	1 639	314
Pará	233	1 818	1 504	8 645	55 531	37 880	12 952	8 704	20 730	9 464
Amapá	6	54	47	225	1 343	849	254	165	753	215
Maranhão	354	1 460	1 088	10 540	22 869	19 169	3 962	1 850	11 446	3 008
Piauí	290	1 232	1 080	14 088	18 437	13 835	3 478	2 454	9 783	2 482
Ceará	299	1 814	1 405	3 246	42 756	31 302	7 826	4 307	18 694	6 245
Rio Grande do Norte	164	901	677	1 787	16 705	13 060	3 402	1 733	7 853	2 304
Paraíba	134	894	705	928	18 854	12 242	4 128	2 432	7 682	2 927
Pernambuco	264	2 102	1 605	21 410	68 076	46 365	13 731	7 911	21 937	14 587
Alagoas	166	704	509	525	11 087	9 516	2 377	1 355	4 761	1 236
Sergipe	107	687	537	4 248	16 771	9 244	2 938	1 737	7 013	2 943
Bahia	1 494	7 749	5 898	55 660	164 520	116 564	35 027	20 451	62 667	26 041
Minas Gerais	2 508	12 472	9 686	40 596	259 794	220 557	59 867	37 602	92 572	46 229
Espírito Santo	411	1 955	1 484	28 730	47 436	37 384	9 235	5 012	16 107	7 594
Rio de Janeiro	880	12 892	10 763	137 822	630 458	453 954	131 154	94 512	154 946	140 693
São Paulo	2 617	19 350	15 497	113 642	749 073	566 382	167 067	112 509	202 705	184 713
Paraná	1 445	8 210	6 446	46 463	213 888	154 123	46 626	28 905	66 423	43 104
Santa Catarina	594	3 596	2 848	44 389	106 534	73 433	22 326	13 855	34 471	21 152
Rio Grande do Sul	1 244	7 619	6 063	71 852	250 441	177 164	52 110	31 879	87 776	45 409
Mato Grosso	753	3 709	2 797	13 758	107 852	85 286	16 239	8 194	46 868	15 297
Goiás	1 167	4 508	3 554	18 165	103 981	86 158	18 844	8 922	46 155	12 600
Distrito Federal	52	1 599	1 476	27 355	80 860	60 100	17 089	12 680	15 512	16 581
BRASIL	15 356	97 104	76 789	693 947	3 037 330	2 263 865	540 223	413 148	949 969	616 832

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

3 — Estabelecimentos, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 30-6		INVERSÕES DE CAPITAL	RECEITA		DESPESA			
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Diárias	Com salários		Operacionais	Diversas
							Total	Pessoal ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
Porto Velho	65	360	253	3 258	10 463	7 171	2 130	1 229	3 727	2 825
Rio Branco	16	75	53	431	2 089	1 787	503	237	731	408
Manaus	37	700	618	17 830	31 813	26 379	5 581	3 797	5 816	8 496
Boa Vista	5	57	57	6 605	1 434	1 042	452	411	1 191	287
Belém	45	873	743	1 185	36 454	24 177	7 364	5 313	10 640	7 562
Macapá	5	52	46	225	1 331	837	245	160	750	213
São Luís	22	267	221	7 929	8 790	6 364	1 368	815	3 069	2 282
Teresina	37	313	276	13 386	7 869	5 957	1 551	1 055	3 371	1 832
Fortaleza	63	850	723	1 792	27 507	20 546	4 658	3 249	9 401	5 173
Natal	28	321	257	371	8 452	5 704	1 781	1 013	3 030	1 637
João Pessoa	20	349	309	125	9 109	5 793	2 318	1 645	3 026	1 970
Recife	55	1 031	800	17 319	48 740	33 795	9 564	5 531	13 115	11 680
Maceió	29	216	176	311	4 546	4 320	1 029	673	1 078	820
Aracaju	38	331	278	3 926	9 067	6 728	1 943	1 213	3 092	3 124
Salvador	119	2 282	2 029	36 109	81 817	57 154	16 489	12 221	20 140	18 214
Belo Horizonte	211	2 255	1 822	4 031	71 531	57 016	15 409	10 055	16 180	15 853
Vitória	51	452	362	3 830	15 169	13 063	2 791	1 726	3 258	3 451
Rio de Janeiro	376	9 120	7 780	68 173	523 563	375 922	105 432	77 011	121 494	119 107
São Paulo	549	7 141	5 976	42 971	419 882	277 264	86 887	62 074	76 360	107 860
Curitiba	186	1 716	1 361	15 904	52 841	41 979	13 681	8 996	12 106	14 943
Florianópolis	35	333	284	7 051	10 768	9 096	2 130	1 484	1 887	2 400
Porto Alegre	133	2 239	1 915	29 310	90 291	64 901	18 182	12 368	25 827	20 251
Cuiabá	47	382	297	1 738	14 505	12 922	2 416	1 337	5 157	2 794
Goiânia	98	784	615	7 454	26 656	20 695	4 166	2 927	6 371	6 165
Brasília	52	1 599	1 476	27 355	80 860	60 100	17 089	12 680	15 512	16 581

FORNE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

4 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, por Unidades da Federação — 1974

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTA-BELECIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS									TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
		Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições	
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos					
RONDÔNIA														
Hotéis de primeira	2	110	4	28	78	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de terceira	66	851	—	17	72	6	267	427	62	30	6	—	—	30
Pensões	3	17	—	—	—	—	6	11	—	1	—	—	—	2
Motéis	3	64	—	11	—	—	30	23	—	1	—	—	—	2
TOTAL	74	1 042	4	56	150	6	303	461	62	32	8	—	—	34
ACRE														
Hotéis de segunda	2	83	—	29	47	4	3	—	—	—	2	—	—	—
Hotéis de terceira	24	211	—	19	28	—	87	57	20	5	13	—	—	6
Pensões	2	7	—	—	—	—	4	3	—	—	—	—	—	2
Hospedarias, pousadas, etc.	9	89	—	—	—	—	32	47	10	7	1	—	—	1
TOTAL	37	390	—	48	75	4	126	107	30	12	16	—	—	9
AMAZONAS														
Hotéis de luxo	1	218	14	25	119	60	—	—	—	—	1	—	—	—
Hotéis de primeira	4	202	7	44	101	50	—	—	—	—	4	—	—	—
Hotéis de segunda	10	276	4	46	169	57	—	—	—	—	10	—	—	—
Hotéis de terceira	34	459	—	68	150	10	132	91	8	14	13	—	—	7
Pensões	4	33	—	—	—	—	16	15	2	1	2	—	—	1
Motéis	1	37	24	—	13	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Hospedarias, pousadas, etc.	1	14	—	—	—	—	14	—	—	1	—	—	—	—
TOTAL	55	1 239	49	183	552	177	162	106	10	17	30	—	—	8
RORAIMA														
Hotéis de primeira	2	73	2	59	12	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Hotéis de segunda	1	16	—	—	6	—	—	10	—	—	—	—	—	1
Hotéis de terceira	4	32	—	—	—	—	24	6	2	—	1	—	—	3
Pensões	1	3	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	1
TOTAL	8	124	2	59	18	—	27	16	2	—	3	—	—	5
PARÁ														
Hotéis de luxo	4	379	50	35	294	—	—	—	—	—	4	—	—	—
Hotéis de primeira	1	147	3	128	10	—	6	—	—	—	1	—	—	—
Hotéis de segunda	6	296	5	30	175	47	15	22	2	—	4	—	—	2
Hotéis de terceira	154	1 957	6	49	128	15	930	703	126	7	31	—	—	116
Pensões	62	321	—	—	—	—	175	96	50	2	1	—	—	59
Motéis	6	73	—	—	10	—	12	51	—	4	1	—	—	1
TOTAL	233	3 173	64	242	617	62	1 138	872	178	13	42	—	—	178
AMAPÁ														
Hotéis de terceira	6	94	3	5	8	—	39	38	1	1	3	—	—	2
TOTAL	6	94	3	5	8	—	39	38	1	1	3	—	—	2
MARANHÃO														
Hotéis de primeira	1	45	1	—	44	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Hotéis de segunda	3	151	6	15	53	28	36	9	4	—	3	—	—	—
Hotéis de terceira	328	2 353	—	18	76	24	697	821	717	11	6	—	—	311
Pensões	20	95	—	—	—	—	11	43	41	—	—	—	—	20
Motéis	2	9	—	—	—	—	—	9	—	2	—	—	—	—
TOTAL	354	2 653	7	33	173	52	744	882	762	13	10	—	—	331
PIAUI														
Hotéis de luxo	1	87	8	41	18	20	—	—	—	—	1	—	—	—
Hotéis de primeira	2	124	2	2	120	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Hotéis de segunda	2	44	—	—	26	—	6	10	2	—	1	—	—	1
Hotéis de terceira	270	1 707	8	32	66	17	621	560	403	1	15	—	—	254
Pensões	14	55	—	—	—	—	15	15	25	1	—	—	—	13
Motéis	1	28	—	—	—	28	—	—	—	—	1	—	—	—
TOTAL	290	2 045	18	75	230	65	642	585	430	2	20	—	—	268

CAPÍTULO 46. — MEIOS DE HOSPEDAGEM

4 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, por Unidades da Federação — 1974

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS									TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
		Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições	
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos					
CEARÁ														
Hotéis de luxo	4	424	25	157	242	—	—	—	—	—	4	—	—	
Hotéis de primeira	3	279	17	33	209	20	—	—	—	—	3	—	—	
Hotéis de segunda	5	168	14	43	75	7	—	29	—	—	4	—	1	
Hotéis de terceira	231	2 161	14	101	194	19	1 157	514	162	20	17	—	194	
Pensões	44	312	—	2	—	—	215	83	12	—	—	—	44	
Motéis	7	73	—	—	12	—	32	29	—	1	—	—	6	
Hospedarias, pousadas, etc.	5	38	—	—	—	—	38	—	—	3	—	—	2	
TOTAL	299	3 455	70	336	732	46	1 442	655	174	24	28	—	247	
RIO GRANDE DO NORTE														
Hotéis de luxo	1	61	1	—	60	—	—	—	—	—	1	—	—	
Hotéis de primeira	2	129	4	—	125	—	—	—	—	—	2	—	—	
Hotéis de segunda	3	71	1	—	67	3	—	—	—	—	3	—	—	
Hotéis de terceira	126	995	—	17	102	3	432	363	78	7	8	3	108	
Pensões	18	133	—	—	—	—	62	56	15	4	1	—	13	
Motéis	2	40	1	—	23	—	—	16	—	1	1	—	—	
Hospedarias, pousadas, etc.	12	144	—	2	3	—	104	17	18	9	1	—	2	
TOTAL	164	1 573	7	19	380	6	598	452	111	21	17	3	123	
PARAÍBA														
Hotéis de luxo	1	110	10	—	—	—	—	100	—	—	1	—	—	
Hotéis de primeira	3	146	10	—	115	16	—	—	—	—	3	—	—	
Hotéis de segunda	5	280	—	68	102	14	79	12	5	—	2	—	3	
Hotéis de terceira	110	1 178	2	19	56	3	802	259	37	16	8	—	86	
Pensões	11	88	—	—	—	—	69	19	—	1	—	—	10	
Motéis	2	22	—	—	—	—	10	12	—	1	—	—	1	
Hospedarias, pousadas, etc.	2	7	—	—	—	—	4	—	3	1	—	—	1	
TOTAL	134	1 831	22	92	273	33	964	402	45	19	14	—	101	
PERNAMBUCO														
Hotéis de luxo	3	340	39	32	269	—	—	—	—	—	3	—	—	
Hotéis de primeira	12	662	52	299	269	3	23	16	—	—	8	—	4	
Hotéis de segunda	17	503	9	107	213	8	108	57	1	4	8	—	5	
Hotéis de terceira	155	2 234	3	131	170	25	1 084	710	111	21	18	3	113	
Pensões	18	161	—	—	—	—	97	43	21	3	2	2	11	
Motéis	5	69	—	26	13	—	26	4	—	3	2	—	—	
Hospedarias, pousadas, etc.	54	1 091	—	18	51	20	594	376	32	47	1	—	6	
TOTAL	264	5 060	103	613	985	56	1 932	1 206	165	78	42	5	139	
ALAGOAS														
Hotéis de primeira	2	127	8	50	69	—	—	—	—	—	2	—	—	
Hotéis de segunda	5	256	6	52	159	7	32	—	—	1	4	—	—	
Hotéis de terceira	136	1 221	—	56	12	8	684	379	82	12	10	—	113	
Pensões	8	42	—	—	—	—	12	27	3	—	—	1	7	
Motéis	1	12	—	2	—	—	10	—	—	1	—	—	—	
Hospedarias, pousadas, etc.	14	190	—	—	—	—	132	51	7	8	1	—	5	
TOTAL	166	1 848	14	160	240	15	870	457	92	22	17	2	125	
SERGIPE														
Hotéis de primeira	3	210	12	—	187	11	—	—	—	—	3	—	—	
Hotéis de segunda	6	155	—	61	79	—	15	—	—	—	5	—	1	
Hotéis de terceira	39	549	—	40	28	—	306	151	24	3	12	1	23	
Pensões	48	353	—	—	—	—	234	88	31	1	2	—	45	
Motéis	1	32	—	—	17	—	—	15	—	—	1	—	—	
Hospedarias, pousadas, etc.	10	94	—	—	—	—	69	15	10	6	—	—	4	
TOTAL	107	1 393	12	101	311	11	624	269	65	10	23	1	73	

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

4 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, por Unidades da Federação — 1974

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTA-BE-LECIMEN-TOS	UNIDADES HABITACIONAIS							TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO				
		Total	Suítes	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos				
BAHIA													
Hotéis de luxo	6	671	41	18	612	—	—	—	—	—	6	—	—
Hotéis de primeira	19	1 112	95	87	898	30	2	—	—	—	19	—	—
Hotéis de segunda	38	995	18	202	307	95	192	134	47	3	23	—	12
Hotéis de terceira	868	8 796	4	142	332	43	3 722	3 334	1 219	46	68	6	748
Pensões	476	2 739	—	1	3	2	1 287	1 053	393	9	8	2	457
Motéis	60	904	—	56	234	69	364	160	21	23	17	1	19
Hospedarias, pousadas, etc.	27	321	2	1	106	14	60	84	54	12	6	—	9
TOTAL	1 494	15 538	160	507	2 492	253	5 627	4 765	1 734	93	147	9	1 245
MINAS GERAIS													
Hotéis de luxo	2	360	34	95	231	—	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de primeira	25	2 502	269	516	1 228	142	113	212	24	—	13	—	12
Hotéis de segunda	101	5 003	57	971	2 382	284	712	569	28	1	42	—	58
Hotéis de terceira	1 358	25 004	12	1 040	2 687	229	11 821	7 823	1 392	200	411	5	742
Pensões	937	7 974	4	4	24	—	3 678	3 107	1 157	106	100	7	724
Motéis	66	1 358	77	170	543	57	245	215	51	46	13	—	7
Hospedarias, pousadas, etc.	19	298	5	—	43	6	115	86	43	10	6	—	3
TOTAL	2 508	42 499	458	2 796	7 136	718	16 684	12 012	2 695	363	587	12	1 546
ESPIRITO SANTO													
Hotéis de luxo	1	91	7	—	84	—	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de primeira	4	288	48	15	225	—	—	—	—	—	4	—	—
Hotéis de segunda	13	757	25	171	343	55	35	106	22	1	9	—	3
Hotéis de terceira	255	3 824	16	148	478	274	942	1 567	399	50	57	—	148
Pensões	115	920	—	1	1	—	303	432	183	14	3	1	97
Motéis	23	309	6	39	97	—	53	109	5	16	4	—	3
TOTAL	411	6 189	102	374	1 228	329	1 333	2 214	609	81	78	1	251
RIO DE JANEIRO (1)													
Hotéis de luxo	11	3 129	476	141	2 477	35	—	—	—	2	8	—	1
Hotéis de primeira	56	5 926	428	1 186	4 018	187	56	48	3	5	47	1	3
Hotéis de segunda	122	4 493	116	924	2 813	126	301	203	10	32	67	—	23
Hotéis de terceira	486	12 222	76	889	3 913	73	3 600	3 557	114	260	126	3	97
Pensões	43	571	—	41	137	3	189	169	32	16	6	2	19
Motéis	81	2 558	305	280	1 708	139	29	97	—	53	18	1	9
Hospedarias, pousadas, etc.	81	2 809	7	69	226	79	1 677	484	267	68	1	—	12
TOTAL	880	31 708	1 408	3 530	15 292	642	5 852	4 558	426	436	273	7	164
SÃO PAULO													
Hotéis de luxo	18	2 640	253	243	2 106	38	—	—	—	—	15	—	3
Hotéis de primeira	81	5 556	420	1 012	3 336	612	128	41	7	2	57	1	21
Hotéis de segunda	238	10 232	204	2 472	4 585	580	1 308	907	176	22	152	2	62
Hotéis de terceira	1 356	29 178	41	2 015	3 183	381	12 651	9 522	1 385	325	366	12	653
Pensões	624	5 826	5	40	84	15	2 571	2 159	952	166	68	18	372
Motéis	83	1 425	32	194	623	106	151	266	53	53	23	—	7
Hospedarias, pousadas, etc.	217	3 771	10	212	513	55	1 653	1 206	122	188	19	—	10
TOTAL	2 617	58 628	965	6 188	14 430	1 787	18 462	14 101	2 695	756	700	33	1 128
PARANÁ													
Hotéis de luxo	3	331	39	14	243	35	—	—	—	—	3	—	—
Hotéis de primeira	27	2 471	182	384	1 433	447	10	10	5	—	25	—	2
Hotéis de segunda	87	3 828	60	852	1 564	463	448	402	39	7	74	—	6
Hotéis de terceira	1 113	21 640	7	896	1 101	263	12 407	6 193	773	424	335	21	333
Pensões	142	2 057	—	—	2	—	1 291	662	102	83	12	1	46
Motéis	30	592	1	42	306	24	165	49	5	23	5	1	1
Hospedarias, pousadas, etc.	43	832	—	27	79	123	242	94	267	26	8	—	9
TOTAL	1 445	31 751	289	2 215	4 728	1 355	14 563	7 410	1 191	563	462	23	397

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

4 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, por Unidades da Federação — 1974

(conclusão)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS								TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO				
		Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições	
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos					
SANTA CATARINA														
Hotéis de luxo	3	297	30	12	204	51	—	—	—	—	3	—	—	—
Hotéis de primeira	25	1 573	171	246	960	144	30	20	2	—	20	1	—	4
Hotéis de segunda	37	1 636	48	274	716	56	290	234	18	4	26	—	—	7
Hotéis de terceira	482	9 534	25	498	1 086	172	5 062	2 395	296	205	145	8	—	124
Pensões	29	314	—	—	—	—	177	97	40	11	3	2	—	13
Motéis	12	239	10	1	99	35	49	45	—	5	7	—	—	—
Hospedarias, pousadas, etc.	6	44	—	—	—	—	38	6	—	2	2	—	—	2
TOTAL	594	13 637	284	1 031	3 065	458	5 646	2 797	356	227	206	11	—	150
RIO GRANDE DO SUL														
Hotéis de luxo	5	449	39	101	280	29	—	—	—	—	4	—	—	1
Hotéis de primeira	41	3 119	229	633	1 825	222	60	144	6	2	34	—	—	5
Hotéis de segunda	66	3 218	112	709	1 148	160	603	438	48	11	39	1	—	15
Hotéis de terceira	857	17 213	63	611	1 444	319	8 531	5 138	1 107	243	137	21	—	456
Pensões	187	2 149	—	19	23	—	1 155	731	221	50	12	6	—	119
Motéis	55	852	79	99	237	13	316	101	7	34	15	—	—	6
Hospedarias, pousadas, etc.	33	1 125	117	84	100	216	184	341	83	17	1	1	—	14
TOTAL	1 244	28 125	639	2 256	5 057	959	10 849	6 893	1 472	357	242	29	—	616
MATO GROSSO														
Hotéis de luxo	2	173	12	—	161	—	—	—	—	—	2	—	—	—
Hotéis de primeira	4	164	6	137	17	4	—	—	—	—	4	—	—	—
Hotéis de segunda	23	762	15	160	308	45	134	95	5	1	15	—	—	7
Hotéis de terceira	477	6 663	1	206	421	38	1 772	3 511	714	52	54	1	—	370
Pensões	201	1 560	—	—	—	—	419	960	181	3	1	—	—	197
Motéis	26	351	—	14	52	8	117	114	46	8	4	1	—	13
Hospedarias, pousadas, etc.	20	185	—	—	—	—	75	93	17	12	3	—	—	5
TOTAL	753	9 858	34	517	959	95	2 517	4 773	963	76	83	2	—	592
GOIÁS														
Hotéis de primeira	5	381	31	39	256	55	—	—	—	—	5	—	—	—
Hotéis de segunda	5	210	3	37	48	31	37	47	7	—	3	—	—	2
Hotéis de terceira	532	8 183	1	357	339	88	2 681	3 990	727	105	81	—	—	346
Pensões	566	4 972	—	2	—	—	1 421	2 940	609	33	14	—	—	519
Motéis	37	517	—	26	241	2	78	155	15	26	6	—	—	5
Hospedarias, pousadas, etc.	22	403	—	—	88	142	47	119	7	8	4	—	—	10
TOTAL	1 167	14 666	35	461	972	318	4 264	7 251	1 365	172	113	—	—	882
DISTRITO FEDERAL														
Hotéis de luxo	4	845	75	50	670	50	—	—	—	—	4	—	—	—
Hotéis de primeira	9	751	11	132	555	53	—	—	—	—	9	—	—	—
Hotéis de segunda	6	259	1	27	163	65	3	3	3	—	6	—	—	—
Hotéis de terceira	28	618	—	41	20	9	273	246	29	18	9	—	—	1
Pensões	2	22	—	—	—	—	8	4	10	1	1	—	—	—
Motéis	3	56	—	2	43	2	9	—	—	1	2	—	—	—
TOTAL	52	2 551	87	246	1 451	179	293	253	42	20	31	—	—	1
BRASIL														
Hotéis de luxo	70	10 605	1 153	964	8 070	318	—	100	—	2	63	—	—	5
Hotéis de primeira	333	26 097	2 012	5 035	16 088	1 996	428	491	47	9	270	3	—	51
Hotéis de segunda	801	33 692	704	7 244	15 548	2 135	4 357	3 287	417	87	502	3	—	209
Hotéis de terceira	9 495	158 877	282	7 415	16 094	2 019	70 724	52 355	9 988	2 076	1 950	85	—	5 384
Pensões	3 575	30 724	9	110	274	20	13 418	12 813	4 080	506	236	42	—	2 791
Motéis	507	9 620	535	962	4 271	483	1 696	1 470	203	303	120	4	—	80
Hospedarias, pousadas, etc.	575	11 455	141	413	1 209	655	5 078	3 019	940	425	54	1	—	95
TOTAL	15 356	281 070	4 836	22 143	61 554	7 626	95 701	73 535	15 675	3 408	3 195	138	—	8 615

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares

(1) Inclusive os dados relativos ao antigo Estado da Guanabara.

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

5 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, nos Municípios das Capitais — 1974

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS							TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO				
		Total	Suítes	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos				
PORTO VELHO													
Hotéis de primeira	2	110	4	28	78	—	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de terceira	59	743	—	17	59	6	207	395	59	28	5	—	26
Pensões	1	10	—	—	—	—	3	7	—	1	—	—	—
Motéis	3	64	—	11	—	—	30	23	—	1	—	—	2
TOTAL	65	927	4	56	137	6	240	425	59	30	7	—	28
RIO BRANCO													
Hotéis de segunda	2	83	—	29	47	4	3	—	—	—	2	—	—
Hotéis de terceira	10	101	—	9	9	—	49	23	11	3	4	—	3
Hospedarias, pousadas, etc	4	54	—	—	—	—	23	21	10	3	—	—	1
TOTAL	16	238	—	38	56	4	75	44	21	6	6	—	4
MANAUS													
Hotéis de luxo	1	218	14	25	119	60	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de primeira	4	202	7	44	101	50	—	—	—	—	4	—	—
Hotéis de segunda	10	276	4	46	169	57	—	—	—	—	10	—	—
Hotéis de terceira	18	289	—	56	125	6	43	55	4	7	11	—	—
Pensões	2	20	—	—	—	—	10	8	2	1	1	—	—
Motéis	1	37	24	—	13	—	—	—	—	1	—	—	—
Hospedarias, pousadas, etc	1	14	—	—	—	—	14	—	—	1	—	—	—
TOTAL	37	1 056	49	171	527	173	67	63	6	10	27	—	—
BOA VISTA													
Hotéis de primeira	2	73	2	59	12	—	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de segunda	1	16	—	—	6	—	—	10	—	—	—	—	1
Hotéis de terceira	1	12	—	—	—	—	8	4	—	—	1	—	—
Pensões	1	3	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1
TOTAL	5	104	2	59	18	—	11	14	—	—	3	—	2
BELÉM													
Hotéis de luxo	3	257	49	35	173	—	—	—	—	—	3	—	—
Hotéis de primeira	1	147	3	128	10	—	6	—	—	—	1	—	—
Hotéis de segunda	3	164	3	5	130	13	3	10	—	—	2	—	1
Hotéis de terceira	36	769	6	34	93	—	420	216	—	6	19	—	11
Pensões	2	23	—	—	—	—	18	5	—	1	1	—	—
TOTAL	45	1 360	61	202	406	13	447	231	—	7	26	—	12
MACAPÁ													
Hotéis de terceira	5	87	3	5	8	—	39	32	—	—	3	—	2
TOTAL	5	87	3	5	8	—	39	32	—	—	3	—	2
SÃO LUÍS													
Hotéis de primeira	1	45	1	—	44	—	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de segunda	3	151	6	15	53	28	36	9	4	—	3	—	—
Hotéis de terceira	18	239	—	4	3	14	154	38	26	1	3	—	14
TOTAL	22	435	7	19	100	42	190	47	30	1	7	—	14

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

5 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, nos Municípios das Capitais — 1974

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS								TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO				
		Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições	
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos					
TERESINA														
Hotéis de luxo	1	87	8	41	18	20	—	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de primeira	2	124	2	2	120	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de segunda	1	30	—	—	12	—	6	10	2	—	—	1	—	—
Hotéis de terceira	33	361	2	2	45	17	150	107	38	1	—	11	—	21
TOTAL	37	602	12	45	195	37	156	117	40	1	15	—	—	21
FORTALEZA														
Hotéis de luxo	4	424	25	157	242	—	—	—	—	—	—	4	—	—
Hotéis de primeira	3	279	17	33	209	20	—	—	—	—	—	3	—	—
Hotéis de segunda	2	45	3	—	25	7	—	10	—	—	—	1	—	1
Hotéis de terceira	42	506	—	43	32	4	286	104	37	18	—	6	—	18
Pensões	7	86	—	—	—	—	75	6	5	—	—	—	—	7
Hospedarias, pousadas etc	5	38	—	—	—	—	38	—	—	3	—	—	—	2
TOTAL	63	1 378	45	233	508	31	399	120	42	21	14	—	—	28
NATAL														
Hotéis de luxo	1	61	1	—	60	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de primeira	1	78	2	—	76	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de segunda	2	37	—	—	37	—	—	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de terceira	12	250	—	17	75	3	78	76	1	5	—	6	—	1
Pensões	7	86	—	—	—	—	35	38	13	3	—	1	—	3
Motéis	1	24	1	—	23	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Hospedarias, pousadas etc	4	85	—	—	3	—	82	—	—	4	—	—	—	—
TOTAL	28	621	4	17	274	3	195	114	14	12	12	—	—	4
JOÃO PESSOA														
Hotéis de luxo	1	110	10	—	—	—	—	100	—	—	—	1	—	—
Hotéis de segunda	3	184	—	48	55	14	56	6	5	—	—	2	—	1
Hotéis de terceira	12	175	—	2	11	—	139	19	4	3	—	2	—	7
Pensões	2	22	—	—	—	—	20	2	—	1	—	—	—	1
Motéis	1	12	—	—	—	—	—	12	—	1	—	—	—	—
Hospedarias, pousadas etc	1	4	—	—	—	—	4	—	—	1	—	—	—	—
TOTAL	20	507	10	50	66	14	219	139	9	6	5	—	—	9
RECIFE														
Hotéis de luxo	3	340	39	32	269	—	—	—	—	—	—	3	—	—
Hotéis de primeira	8	451	39	156	217	—	23	16	—	—	—	8	—	—
Hotéis de segunda	7	212	—	28	87	—	63	34	—	2	—	5	—	—
Hotéis de terceira	17	461	2	48	52	13	166	158	22	5	11	—	—	1
Pensões	6	94	—	—	—	—	73	13	8	2	2	—	—	2
Motéis	3	35	—	12	7	—	16	—	—	2	1	—	—	—
Hospedarias, pousadas etc	11	180	—	—	—	—	83	82	15	9	—	—	—	2
TOTAL	55	1 773	80	276	632	13	424	303	45	20	30	—	—	5
MACEIÓ														
Hotéis de primeira	1	75	4	50	21	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de segunda	5	256	6	52	159	7	32	—	—	1	4	—	—	—
Hotéis de terceira	11	180	—	1	3	—	93	72	11	4	2	—	—	5
Pensões	2	22	—	—	—	—	2	20	—	—	—	—	1	1
Hospedarias, pousadas, etc.	10	122	—	—	—	—	73	47	2	5	1	—	—	4
TOTAL	29	655	10	103	183	7	200	139	13	10	8	1	—	10

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

5 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, nos Municípios das Capitais — 1974

(continua)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTOS	UNIDADES HABITACIONAIS									TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
		Total	Suites	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições	
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos					
ARACAJU														
Hotéis de primeira	3	210	12	—	187	11	—	—	—	—	3	—	—	
Hotéis de segunda	5	115	—	24	76	—	15	—	—	—	5	—	—	
Hotéis de terceira	20	329	—	33	24	—	174	95	3	3	10	1	6	
Pensões	6	60	—	—	—	—	45	15	—	1	2	—	3	
Hospedarias, pousadas etc	4	43	—	—	—	—	27	8	8	2	—	—	2	
TOTAL	38	757	12	57	287	11	261	118	11	6	20	1	11	
SALVADOR														
Hotéis de luxo	5	628	38	18	572	—	—	—	—	—	5	—	—	
Hotéis de primeira	9	620	57	75	477	11	—	—	—	—	9	—	—	
Hotéis de segunda	13	386	15	101	167	35	48	14	6	2	11	—	—	
Hotéis de terceira	53	1 415	—	95	154	9	464	506	187	12	32	1	8	
Pensões	21	253	—	—	—	—	136	64	53	5	2	2	12	
Motéis	4	147	—	10	79	58	—	—	—	2	1	—	1	
Hospedarias, pousadas etc	14	205	2	1	58	14	40	43	47	6	4	—	4	
TOTAL	119	3 654	112	300	1 507	127	688	627	293	27	64	3	25	
BELO HORIZONTE														
Hotéis de luxo	2	360	34	95	231	—	—	—	—	—	2	—	—	
Hotéis de primeira	6	902	61	156	584	79	10	12	—	—	6	—	—	
Hotéis de segunda	11	783	10	172	378	38	102	78	5	—	10	—	1	
Hotéis de terceira	89	2 681	1	76	244	34	1 136	1 024	166	37	36	1	15	
Pensões	85	1 140	—	—	—	—	469	470	201	50	12	3	20	
Motéis	14	257	55	22	166	—	14	—	—	13	1	—	—	
Hospedarias, pousadas etc	4	118	—	—	13	6	28	42	29	3	—	—	1	
TOTAL	211	6 241	161	521	1 616	157	1 759	1 626	401	103	67	4	37	
VITÓRIA														
Hotéis de luxo	1	91	7	—	84	—	—	—	—	—	1	—	—	
Hotéis de primeira	3	216	24	15	177	—	—	—	—	—	3	—	—	
Hotéis de segunda	5	255	4	26	91	13	35	70	16	1	3	—	1	
Hotéis de terceira	22	385	—	6	22	5	122	145	85	8	8	—	6	
Pensões	18	198	—	—	—	—	89	62	47	2	—	—	16	
Motéis	2	32	—	—	—	—	—	30	2	2	—	—	—	
TOTAL	51	1 177	35	47	374	18	246	307	150	13	15	—	23	
RIO DE JANEIRO														
Hotéis de luxo	9	3 048	440	138	2 435	35	—	—	—	2	7	—	—	
Hotéis de primeira	42	4 886	360	1 119	3 192	165	18	29	3	3	38	1	—	
Hotéis de segunda	46	1 863	27	587	996	20	171	62	—	12	34	—	—	
Hotéis de terceira	144	5 079	—	379	1 620	4	1 312	1 759	5	104	37	—	3	
Pensões	16	290	—	30	82	3	101	73	1	11	3	—	2	
Motéis	24	944	139	203	602	—	—	—	—	20	3	—	1	
Hospedarias, pousadas etc	67	2 358	—	21	97	—	1 639	432	169	66	1	—	—	
TOTAL	348	18 468	966	2 477	9 024	227	3 241	2 355	178	218	123	1	6	
SÃO PAULO														
Hotéis de luxo	8	1 674	163	133	1 362	16	—	—	—	—	7	—	1	
Hotéis de primeira	29	2 477	189	415	1 789	69	15	—	—	1	27	1	—	
Hotéis de segunda	79	3 521	80	982	1 488	259	349	336	27	10	69	—	—	
Hotéis de terceira	218	7 087	18	592	1 595	141	2 293	2 249	199	135	81	1	1	
Pensões	35	558	5	7	41	—	236	225	44	23	2	3	7	
Motéis	4	73	—	25	33	—	—	15	—	4	—	—	—	
Hospedarias, pousadas etc	176	3 357	10	186	480	16	1 458	1 101	106	168	6	—	2	
TOTAL	549	18 747	465	2 340	6 788	501	4 351	3 926	376	341	192	5	11	

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

5 — Estabelecimentos, unidades habitacionais e tipo de serviço oferecido, segundo a categoria do estabelecimento, nos Municípios das Capitais — 1974

(conclusão)

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	ESTA-BE-LE-CI-MEN-TOS	UNIDADES HABITACIONAIS								TIPO DE SERVIÇO OFERECIDO			
		Total	Suítes	Apartamentos			Quartos			Só alojamento	Só café da manhã	Café da manhã e 1 refeição	Café da manhã e 2 refeições
				Simples	Duplos	Triplos	Simples	Duplos	Triplos				
CURITIBA													
Hotéis de luxo	2	221	37	14	140	30	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de primeira	11	1 010	112	190	643	53	9	3	—	—	11	—	—
Hotéis de segunda	21	1 276	11	260	680	85	68	157	15	3	18	—	—
Hotéis de terceira	95	2 620	—	75	172	33	1 465	689	186	67	28	—	—
Pensões	49	816	—	—	2	—	447	315	52	43	3	1	2
Motéis	3	68	—	8	20	2	27	8	3	3	—	—	—
Hospedarias, pousadas etc	5	116	—	—	—	—	78	27	11	3	—	—	2
TOTAL	186	6 127	160	547	1 657	203	2 094	1 199	267	119	62	1	4
FLORIANÓPOLIS													
Hotéis de primeira	4	250	25	49	158	16	2	—	—	—	4	—	—
Hotéis de segunda	4	133	6	10	76	11	10	20	—	—	4	—	—
Hotéis de terceira	23	638	—	16	46	17	450	100	9	16	7	—	—
Pensões	4	60	—	—	—	—	34	7	19	3	—	—	1
TOTAL	35	1 081	31	75	280	44	496	127	28	19	15	—	1
PORTO ALEGRE													
Hotéis de luxo	2	246	25	20	201	—	—	—	—	—	2	—	—
Hotéis de primeira	8	1 062	121	87	786	48	5	15	—	—	8	—	—
Hotéis de segunda	15	889	33	251	319	53	110	122	1	2	12	—	1
Hotéis de terceira	63	1 727	2	39	192	47	740	652	55	50	11	—	2
Pensões	36	681	—	17	6	—	248	264	146	13	1	1	21
Motéis	2	53	—	1	48	—	2	2	—	1	1	—	—
Hospedarias, pousadas etc	7	393	—	9	—	12	74	283	15	3	—	—	4
TOTAL	133	5 051	181	424	1 552	160	1 179	1 338	217	69	35	1	28
CUIABÁ													
Hotéis de luxo	1	78	8	—	70	—	—	—	—	—	1	—	—
Hotéis de primeira	3	142	6	127	9	—	—	—	—	—	3	—	—
Hotéis de segunda	8	242	—	103	58	10	61	10	—	—	7	—	1
Hotéis de terceira	29	327	—	8	2	—	116	145	56	4	4	—	21
Pensões	4	38	—	—	—	—	3	32	3	1	—	—	3
Motéis	2	61	—	6	3	4	16	26	6	—	2	—	—
TOTAL	47	888	14	244	142	14	196	213	65	5	17	—	25
GOIÂNIA													
Hotéis de primeira	4	364	24	39	256	45	—	—	—	—	4	—	—
Hotéis de segunda	1	30	—	5	3	—	3	16	3	—	1	—	—
Hotéis de terceira	55	1 485	1	84	108	9	574	596	113	15	26	—	14
Pensões	26	400	—	—	—	—	137	207	56	10	5	—	11
Motéis	12	185	—	—	185	—	—	—	—	12	—	—	—
TOTAL	98	2 464	25	128	552	54	714	819	172	37	36	—	25
BRASÍLIA													
Hotéis de luxo	4	845	75	50	670	50	—	—	—	—	4	—	—
Hotéis de primeira	9	751	11	132	555	53	—	—	—	—	9	—	—
Hotéis de segunda	6	259	1	21	163	65	3	3	3	—	6	—	—
Hotéis de terceira	28	618	—	41	20	9	273	246	29	18	9	—	1
Pensões	2	22	—	—	—	—	8	4	10	1	1	—	—
Motéis	3	56	—	2	43	2	9	—	—	1	2	—	—
TOTAL	52	2 551	87	246	1 451	179	293	253	42	20	31	—	1

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares

CAPÍTULO 46 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

6 — Variação mensal do pessoal ocupado, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIACÃO DO PESSOAL OCUPADO											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rondônia	362	367	373	371	381	396	396	405	418	424	442	445
Acre	133	131	139	145	136	141	133	140	141	140	140	139
Amazonas	675	682	703	736	739	779	764	773	781	793	789	806
Roraima	12	47	60	62	67	63	70	68	63	65	56	56
Pará	1 777	1 761	1 756	1 774	1 801	1 818	1 741	1 749	1 711	1 716	1 717	1 731
Amapá	52	51	52	52	50	54	52	52	52	54	54	46
Maranhão	1 385	1 386	1 390	1 403	1 424	1 456	1 458	1 472	1 475	1 481	1 479	1 473
Piauí	1 188	1 191	1 195	1 190	1 204	1 234	1 235	1 220	1 226	1 216	1 223	1 216
Ceará	1 716	1 725	1 725	1 726	1 752	1 811	1 796	1 811	1 825	1 856	1 831	1 811
Rio Grande do Norte	851	858	863	872	896	901	896	901	908	917	920	913
Paraíba	843	855	873	872	878	895	876	876	869	872	857	868
Pernambuco	1 988	2 000	1 999	1 983	2 019	2 102	2 072	2 087	2 096	2 087	2 083	2 109
Alagoas	690	687	704	687	717	701	735	713	706	731	724	713
Sergipe	671	688	680	665	671	687	630	639	671	700	705	699
Bahia	7 146	7 178	7 229	7 283	7 334	7 751	7 668	7 591	7 511	7 540	7 568	7 621
Minas Gerais	12 610	12 787	12 445	12 417	12 159	12 459	12 627	12 262	12 250	12 303	12 422	12 541
Espírito Santo	2 010	2 007	1 934	1 907	1 927	1 961	1 992	1 973	1 965	1 984	2 014	2 126
Rio de Janeiro	12 078	12 144	12 266	12 259	12 394	12 896	12 921	13 227	13 796	13 850	13 817	13 859
São Paulo	18 406	18 410	18 480	18 495	18 699	19 356	19 113	19 034	19 000	19 158	19 212	19 197
Paraná	7 819	7 888	7 863	7 881	7 933	8 208	8 128	8 077	8 046	8 124	8 255	8 365
Santa Catarina	3 891	3 864	3 589	3 449	3 437	3 594	3 537	3 514	3 551	3 611	3 746	3 990
Rio Grande do Sul	8 665	8 715	7 620	7 443	7 424	7 615	7 523	7 507	7 476	7 619	7 724	8 294
Mato Grosso	3 514	3 526	3 552	3 578	3 620	3 705	3 673	3 683	3 688	3 741	3 740	3 748
Goiás	4 630	4 598	4 655	4 726	4 800	4 914	4 864	4 855	4 871	4 879	4 864	4 918
Distrito Federal	1 401	1 408	1 451	1 452	1 455	1 598	1 588	1 577	1 586	1 583	1 580	1 551
BRASIL	94 513	94 954	93 596	93 428	93 917	97 095	96 488	96 206	96 682	97 444	97 972	99 235

COMÉRCIO EXTERIOR E INTERIOR

b) Bens Registrados Separadamente — Ouro não monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados;

c) Bens Incluídos — Nessa categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do governo (programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial); comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

Fronteira Aduaneira — Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro, que registra todo o movimento internacional de mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

Fronteira Nacional — É a fronteira geográfica que, fixada pelo governo, se inclui no volume "Territórios Aduaneiros Mundiais", das Nações Unidas.

Entrepasto Aduaneiro — É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

Entrepasto Industrial — É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados acham-se sob controle aduaneiro.

Zona Franca — Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode entrar ou ser exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

COMÉRCIO EXTERIOR

As fontes das estatísticas do comércio exterior do Brasil são o Centro de Informações Econômico-Fiscais, do Ministério da Fazenda (importação) e a Carteira de Comércio Exterior, do Banco do Brasil (exportação).

Em consequência de recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatística da ONU, os governos — que basicamente são os responsáveis pelas estatísticas do comércio internacional — procuraram uniformizar os conceitos e as nomenclaturas dessas estatísticas, ampliando-lhes o grau de confiabilidade e a comparabilidade internacional.

São indispensáveis, para a interpretação das séries estatísticas do comércio exterior, as definições de mercadorias, fronteira nacional, fronteira aduaneira, fronteira estatística, entreposto aduaneiro, entreposto industrial, zona franca, bem como o conceito de "fluxo de bens e sistemas de comércio" (para maiores detalhes, ver **Estatística do Comércio Exterior — Conceitos e Definições**, CIEF, Ministério da Fazenda).

CONCEITUAÇÃO

Mercadorias — No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do país, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

a) Bens Excluídos — Os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (exceto quanto aos países produtores de ouro, o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio); títulos, papel-moeda e moedas em circulação;

Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior

Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do Comércio Exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e de saída.

Fluxos de Comércio de Entrada — Constituem fluxos de entrada os seguintes: a) importações que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizado nas indústrias, na produção interna, transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembarcados pelo órgão aduaneiro; b) importações estocadas nos entrepostos industriais; c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das Zonas Francas para os mesmos fins do item (a); d) importações entradas nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

Fluxos de Comércio de Saída — Consideram-se como fluxos de saída: a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais); b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância); c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e zonas francas.

Os bens em "trânsito direto" são aqueles transportados através da fronteira nacional (ou geográfica), quando vão para outro país.

Além desses conceitos, convém considerar, ainda, os seguintes:

Mercadorias Nacionalizadas — São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

Importações Retidas — São as importações destinadas ao consumo ou uso interno e que se obtêm deduzindo-se "reexportações" das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

Registro Estatístico

A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.

Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico — o especial e o geral, respectivamente, correspondentes às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior; isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no país (importação) e todos os que saem do país (exportação). As importações gerais compreendem: a) bens que "entram diretamente" para consumo interno; b) importações para os entrepostos industriais; c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas. As exportações gerais abrangem: a) produtos nacionais; b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais; c) mercadorias nacionalizadas; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e zonas francas.

Classificação de Mercadorias

A Classificação Uniforme do Comércio Internacional (CUCI), das Nações Unidas, e a Nomenclatura Aduaneira — NAB (adotada primeiramente nos países europeus) constituem a base da nomenclatura aduaneira (um código-chave estabelece correspondência recíproca de um a um entre a CUCI e a NAB, permitindo a compatibilização dos dados).

A CUCI contém 1.312 itens básicos, dos quais 625 subgrupos incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Dessas, 257 estão subdivididas para fornecerem dados de interesse econômico ou que permitam correspondência com a NAB. Os subgrupos de mercadorias vêm resumidos em 177 grupos, que correspondem aos dados básicos nas

compilações de estatísticas do comércio exterior. Os grupos, por sua vez, reagrupam-se em 56 capítulos e estes se acham, finalmente, consolidados em 10 seções.

Valor FOB e CIF

Valor de Transação — No caso das importações é o valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); e, nas exportações, é o valor FOB, livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário na fronteira do país exportador. Nas importações, excluem-se do valor de transação os direitos de importação, as taxas internas e as despesas semelhantes vigentes no país importador; os direitos de exportação, as taxas internas e outras despesas exigidas ao país exportador são incluídas no limite em que, de fato, sejam cobradas sobre os bens exportados.

A avaliação CIF (para as importações) e FOB (para as exportações) devem levar em conta os méritos antagônicos das suas avaliações, do ponto de vista do uso das taxas para os cálculos do balanço de pagamentos (e também para uma análise econômica de caráter mais geral).

COMERCIO INTERIOR

Cabotagem

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante é a fonte dos dados que se incluem no **Anuário**. As tabelas descrevem o fluxo geral das mercadorias transportadas por cabotagem, por seções, segundo a nomenclatura do volume "Classificações de Mercadorias".

Em relação às exportações e às importações apresentam-se dados da quantidade e do frete bruto, relativos ao transporte, segundo as Unidades da Federação. As estatísticas do fluxo geral de mercadorias referem-se a: a) quantidade total transportada e ao correspondente valor do frete; b) tonelada-milha e distância média; c) principais produtos (óleos combustíveis, gases de petróleo, carvão mineral, minério de ferro, minério de manganês, madeira, cimento, trigo, arroz, soja, etc.) — quantidade, frete líquido e bruto.

Navegação Interior

Os dados do movimento de mercadorias do interior do País, cuja fonte é a Superintendência Nacional de Marinha Mercante, são apresentados de duas formas:

a) **Fluxo Geral** — Isto é, o fluxo correspondente às exportações mais as importações. As tabelas divulgam dados de quantidade e valor do frete, segundo as Bacias (Amazônica, Nordeste, Prata, São Francisco e Sudeste) e os Portos.

b) **Exportação e Importação** — Os dados de exportação (e, separadamente, os de importação) referem-se à quantidade total e ao valor comercial das exportações, segundo as Unidades da Federação.

CAPÍTULO 47 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e vendas, segundo as classes e gêneros de comércio — 1960-1970

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1960					CENSO DE 1970				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959		Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Empregados	Salários	Vendas		Total	Empregados	Salários	Vendas
				Cr\$ 1 000 (1)					Cr\$ 1 000	
TOTAL	361 503	962 224	520 766	47 292 571	1 234 899 884	628 595	1 749 897	1 086 457	5 041 115	137 684 304
Comércio varejista	332 704	741 052	325 576	24 444 490	566 692 681	587 472	1 449 624	813 762	3 099 805	71 157 211
Ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários e material de construção.....	6 375	21 914	15 463	1 253 228	25 111 853	15 187	67 884	57 834	250 054	4 701 457
Máquinas, aparelhos e material elétrico.....	5 110	27 615	23 311	2 362 283	41 826 463	9 130	53 432	48 608	281 832	3 932 378
Veículos e acessórios.....	5 529	34 200	30 222	2 893 273	73 667 577	14 419	96 771	89 620	467 434	12 223 130
Móveis e outros artigos da habitação e de utilidade doméstica.....	7 146	21 482	14 143	1 145 545	20 921 381	13 036	44 996	35 731	147 173	2 387 767
Papel, impressos e artigos de escritório.....	3 132	11 924	8 913	860 953	8 947 580	7 068	29 607	24 652	132 792	1 311 786
Produtos químicos e farmacêuticos.....	15 223	40 515	26 315	1 769 690	31 216 449	19 717	63 215	49 427	172 425	2 981 991
Combustíveis e lubrificantes.....	7 301	25 097	17 620	1 372 068	34 037 825	15 511	87 138	75 972	249 754	6 170 809
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho.....	48 349	139 124	78 031	5 486 423	108 462 447	75 782	225 429	150 571	528 780	9 207 878
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes.....	209 333	344 884	71 144	4 337 090	169 953 919	378 386	608 326	147 515	376 716	17 421 510
Produtos alimentícios, com produtos de uso doméstico e de uso pessoal (supermercados).....	—	—	—	—	—	2 936	48 065	47 344	136 819	4 880 651
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios.....	13 868	36 864	15 441	1 016 740	23 187 313	14 345	35 808	15 735	50 505	1 399 659
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios.....	3 694	17 093	12 507	944 792	16 067 528	1 711	34 507	32 975	159 015	2 228 518
Artigos diversos.....	7 142	19 638	12 195	981 947	12 943 372	18 525	51 055	36 076	141 412	2 229 520
Artigos usados.....	402	702	271	20 458	348 974	1 719	3 391	1 702	5 094	80 137
Comércio atacadista	28 799	221 172	195 190	22 848 081	668 207 203	41 123	300 273	272 695	1 941 310	66 527 093
Produtos agropecuários e extrativos.....	6 399	19 617	11 093	862 939	36 246 240	8 126	31 479	21 545	97 784	5 453 212
Ferragens, produtos metalúrgicos e material de construção.....	2 355	28 724	27 605	3 350 345	68 588 397	2 949	33 064	32 417	244 871	6 069 803
Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e material elétrico.....	1 493	25 824	25 387	3 694 503	52 897 020	2 751	34 251	33 819	325 707	5 118 880
Veículos e acessórios.....	685	11 305	11 109	1 476 479	33 112 311	774	10 569	10 456	101 497	4 646 910
Móveis e outros artigos da habitação e de utilidade doméstica.....	322	3 259	3 064	304 350	4 922 939	339	2 643	2 495	16 528	335 138
Papel, impressos e artigos de escritório.....	432	6 135	5 982	738 204	12 850 082	787	8 892	8 725	83 835	1 078 628
Produtos químicos e farmacêuticos.....	1 427	22 188	21 657	2 896 113	39 588 573	1 892	25 089	24 751	246 349	4 197 607
Combustíveis e lubrificantes.....	340	6 706	6 537	1 036 848	67 302 977	880	11 359	11 016	123 040	8 923 602
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos confeccionados do vestuário e de armarinho.....	2 324	20 453	18 358	2 037 321	51 864 224	2 448	16 944	15 671	102 427	2 588 141
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes.....	10 389	58 299	48 094	4 612 658	267 783 422	17 265	107 046	94 625	491 627	25 919 047
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios.....	435	3 202	2 689	218 102	6 812 487	382	4 315	4 007	18 607	578 185
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios.....	264	6 796	6 631	857 925	12 352 866	113	1 599	1 532	12 760	269 669
Artigos diversos.....	934	6 395	5 800	673 080	11 443 412	1 163	7 920	7 529	62 367	1 050 253
Artigos usados para recuperação industrial.....	1 000	2 269	1 184	89 214	2 342 253	1 254	5 103	4 107	13 891	288 018

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Valor em mil cruzeiros conforme padrão monetário vigente no ano de 1959.

CAPÍTULO 47 — ASPECTOS GERAIS

2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e vendas, do comércio atacadista e varejista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-1970

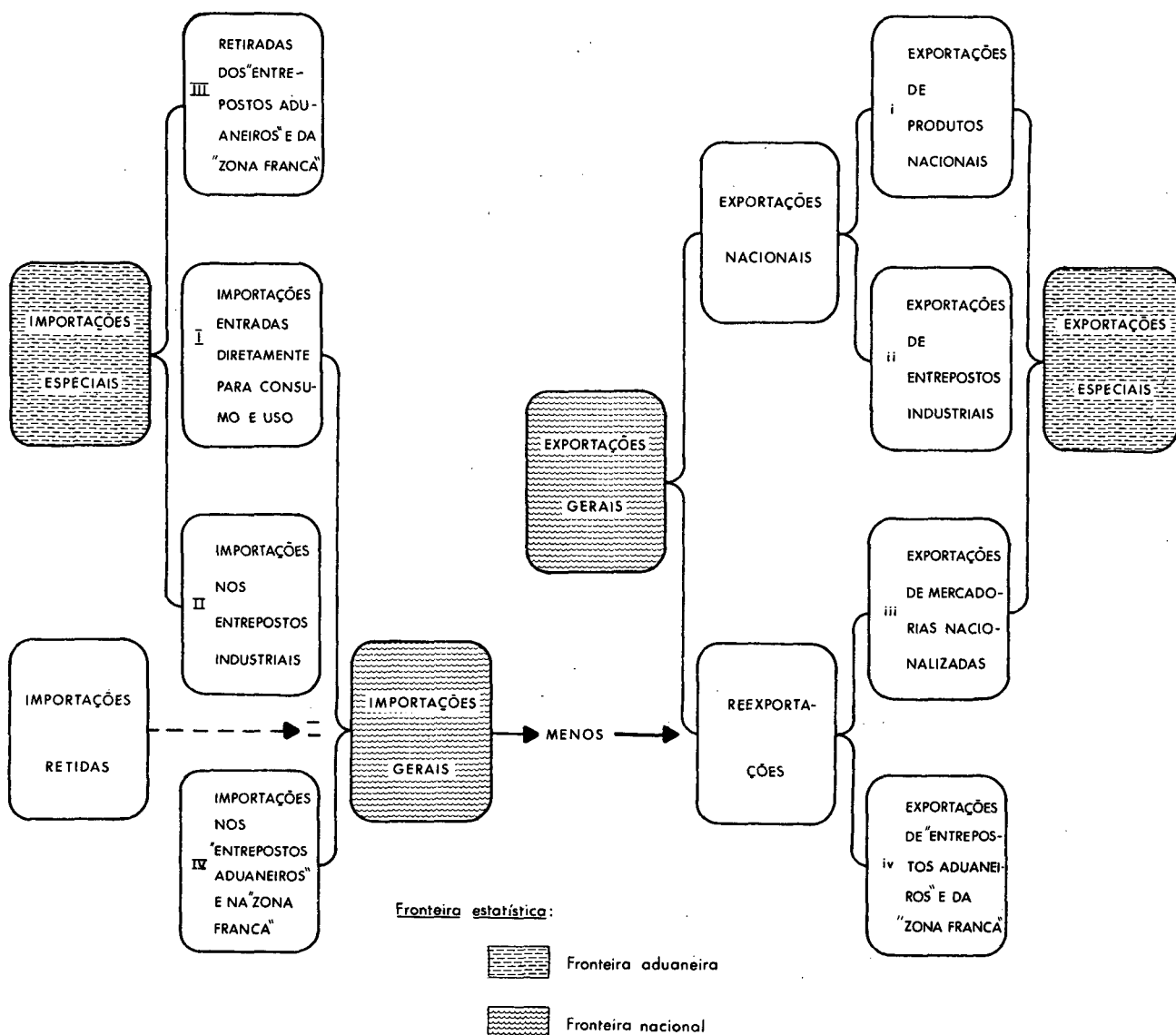
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1960					CENSO DE 1970				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1959		Ano de 1959		Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12-1970		Ano de 1970	
		Total	Empregados	Salários	Vendas		Total	Empregados	Salários	Vendas
				Cr\$ 1 000 (1)					Cr\$ 1 000	
NORTE	13 529	32 517	13 098	898 412	27 297 172	24 113	57 136	24 543	88 429	2 960 454
Rorondônia.....	340	889	423	32 366	849 467	973	2 529	1 039	4 446	186 990
Acre.....	829	2 353	1 251	75 510	1 962 576	1 525	2 986	1 055	3 110	114 953
Amazonas.....	3 279	8 699	3 629	257 199	7 387 179	6 087	15 936	7 435	29 055	942 638
Roraima.....	89	217	60	5 247	155 255	282	499	132	482	23 849
Pará.....	8 680	19 635	7 401	508 799	16 321 368	14 418	33 470	14 328	49 796	1 624 098
Amapá.....	312	724	334	19 291	621 327	828	1 716	554	1 540	67 826
NORDESTE	111 638	213 401	65 337	3 972 997	143 998 839	195 524	382 365	131 365	455 685	15 681 571
Maranhão.....	10 368	19 565	4 048	210 464	11 088 545	16 132	31 416	6 724	16 619	751 878
Piauí.....	4 641	8 890	2 914	161 059	5 245 605	10 669	17 879	4 622	11 139	472 312
Ceará.....	16 366	28 822	8 745	498 345	20 813 087	34 476	59 437	18 363	57 884	2 125 943
Rio Grande do Norte.....	5 386	10 009	2 727	161 209	7 009 681	10 777	19 900	5 669	15 023	702 606
Paraíba.....	8 138	15 767	4 079	193 853	9 541 500	14 793	27 975	7 480	18 479	937 534
Pernambuco.....	22 619	46 997	16 130	1 096 841	38 904 405	40 440	87 623	35 062	156 453	4 337 863
Alagoas.....	6 227	11 603	2 663	139 825	6 283 844	8 992	18 687	6 383	16 003	876 907
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	4	14	12	16	501
Sergipe.....	6 084	10 194	2 374	110 164	4 305 410	7 883	14 930	4 505	11 941	514 428
Bahia.....	31 809	61 554	21 657	1 401 237	40 806 762	51 358	104 504	42 545	152 128	4 961 599
SUDESTE (2)	168 909	532 649	347 232	34 559 803	863 452 823	265 397	907 245	684 146	3 486 422	89 841 557
Minas Gerais.....	42 996	96 052	44 404	3 190 818	93 948 983	61 992	156 624	96 386	380 331	10 674 954
Espírito Santo.....	6 118	12 931	5 108	333 355	15 383 529	10 057	23 665	12 993	48 097	2 496 804
Rio de Janeiro.....	19 172	42 995	21 448	1 551 267	39 554 366	30 071	82 771	58 918	194 868	5 587 224
Guanabara.....	20 043	111 038	96 009	10 752 693	200 609 828	31 358	171 070	155 268	865 092	16 632 689
São Paulo.....	79 238	267 512	179 922	18 717 420	513 446 886	131 919	473 115	360 581	1 998 014	54 449 886
SUL	56 613	160 893	86 678	7 343 751	180 703 839	111 667	328 017	210 799	882 322	25 051 544
Paraná.....	17 393	48 317	25 298	2 016 037	56 005 602	39 034	110 618	69 978	281 949	9 466 846
Santa Catarina.....	10 117	26 853	12 985	928 964	22 911 224	19 602	53 585	31 317	111 056	2 948 225
Rio Grande do Sul.....	29 103	85 723	48 485	4 398 750	101 787 013	53 031	163 814	109 504	489 317	12 636 473
CENTRO-OESTE	10 814	22 764	8 421	517 608	19 447 211	31 894	75 134	35 604	128 257	4 149 178
Mato Grosso.....	4 476	9 631	3 494	209 952	8 316 562	11 188	24 612	9 266	27 402	1 229 157
Goiás.....	6 338	13 133	4 927	308 656	11 130 649	17 040	36 666	15 975	49 984	1 880 967
Distrito Federal.....	3 666	13 856	10 363	50 871	1 039 054
BRASIL	361 503	962 224	520 766	47 292 571	1 234 899 884	628 595	1 749 897	1 086 457	5 041 115	137 684 304

FORNE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Valor em mil cruzeiros conforme padrão monetário vigente no ano de 1959. (2) No censo de 1960, inclusive Serra dos Aimorés, Território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

COMÉRCIO EXTERIOR

Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas



CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

1 — Quantidade, valor e balanço comercial — 1966-76

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR						BALANÇO COMERCIAL (+ ou - na exportação sobre a importação)	
	Exportação	Importação	Cr\$ 1 000		US\$ 1 000 000		Média (Cr\$/t)		Em Cr\$ 1 000	Em US\$ 1 000 000
			Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação		
1966	20 103	19 382	3 813 540	3 264 773	1 741	1 486	189,70	168,36	+ 548 767	+ 245
1967	21 144	19 042	4 264 737	4 291 938	1 654	1 667	201,70	225,39	- 27 225	- 13
1968	23 487	23 648	6 177 932	6 826 201	1 881	2 132	263,04	288,66	- 648 269	- 251
1969	30 205	24 821	9 214 219	8 981 975	2 311	2 265	305,06	364,81	+ 232 244	+ 46
1970	39 970	28 074	10 844 715	12 903 608	2 739	2 849	271,32	459,63	- 2 058 893	- 110
1971	43 824	32 922	15 373 766	19 218 408	2 904	3 701	350,81	583,76	- 3 844 642	- 797
1972	45 694	38 487	23 588 387	28 060 426	3 991	4 783	516,23	729,09	- 4 472 039	- 792
1973	64 059	49 769	37 827 974	42 851 189	6 199	6 999	590,52	861,00	- 5 023 215	- 800
1974	78 462	54 898	53 768 654	94 655 153	7 951	14 168	685,28	1 724,20	- 40 886 499	- 6 217
1975	92 985	53 056	68 773 057	107 671 765	8 670	13 592	739,61	2 029,40	- 38 898 708	- 4 922
1976 (1)	89 689	61 479	107 105 989	...	10 128	13 704	1 194,19	- 3 576

FONTES — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior e Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTAS — 1. As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.

2. O valor da importação (CIF), em cruzeiros, inclui o ágio para a promessa de venda de licença e o da importação financiada e sem cobertura é resultante da aplicação da taxa de câmbio livre em vigor, na época da importação efetiva.

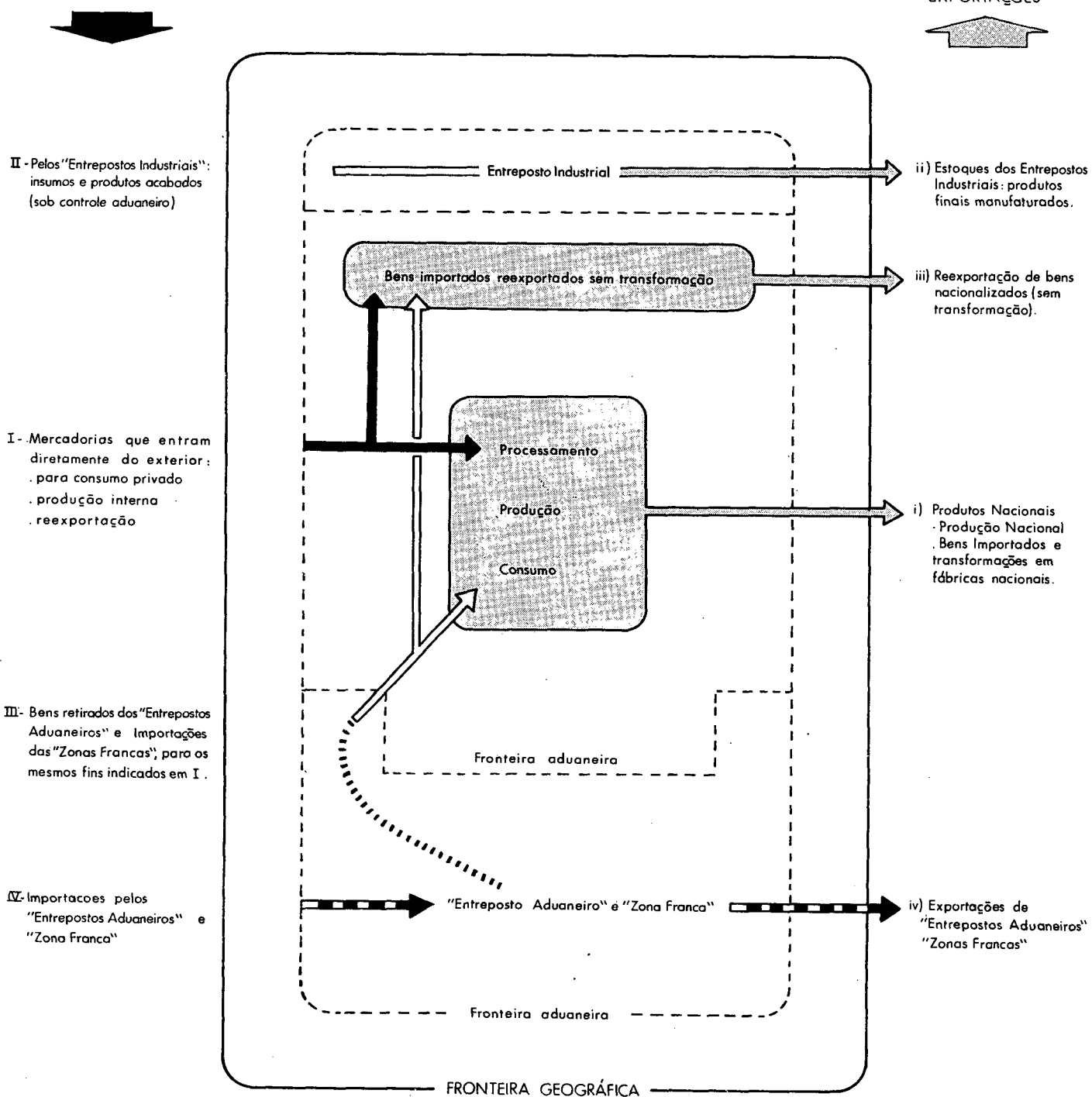
3. O valor total da exportação (FOB), em cruzeiros, resulta da venda da moeda estrangeira no mercado de câmbio livre.

(1) Dados sujeitos a retificação.

FLUXOS DO COMÉRCIO EXTERIOR

IMPORTAÇÕES

EXPORTAÇÕES



CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

2 — Quantidade e valor em cruzeiros e dólares, segundo as seções — 1974-76

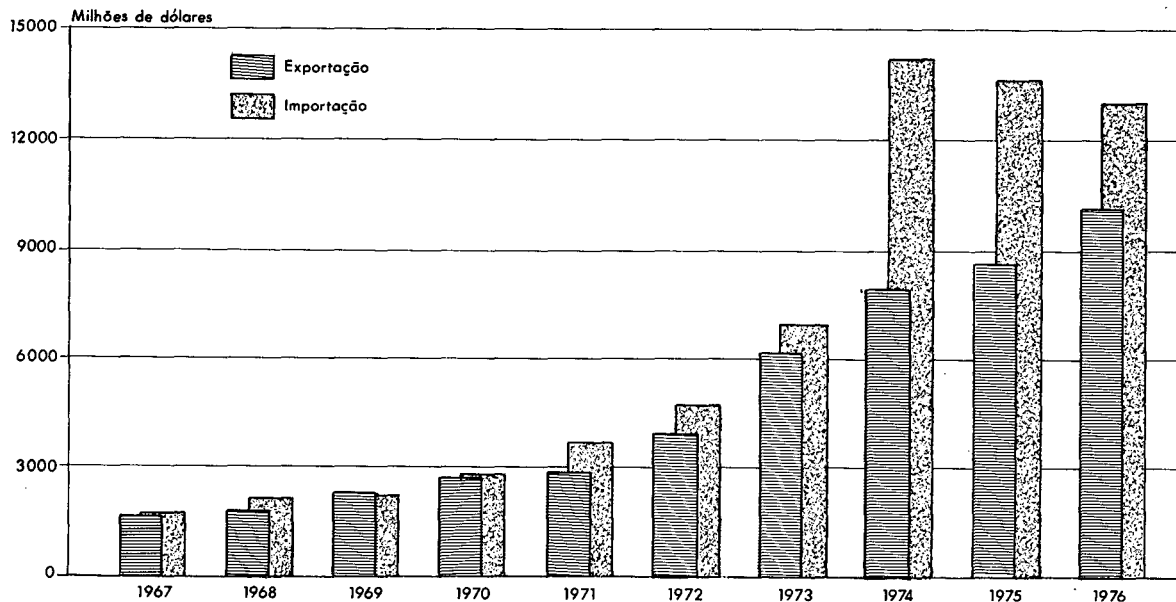
SEÇÕES	ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO		
		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
			Cr\$ 1 000	US\$ 1 000		Cr\$ 1 000	US\$ 1 000
Transações especiais.....	1974	789 039	1 006 990	150 165	27 404	669 491	100 464
	1975	958 627	1 407 233	178 201	—	—	—
	1976	1 047 223	1 717 678	167 373	—	—	—
Animais vivos e produtos do reino animal.....	1974	107 810	928 327	140 578	140 114	1 215 987	184 857
	1975	106 973	1 017 966	127 567	156 473	806 105	113 315
	1976	126 853	1 794 423	174 022	176 167	—	131 134
Produtos do reino vegetal.....	1974	5 087 019	12 313 485	1 774 518	3 041 600	5 200 255	780 213
	1975	5 789 870	14 937 214	1 906 715	2 755 154	5 375 024	665 122
	1976	6 240 218	35 722 504	3 288 797	4 203 663	—	899 533
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos de sua dissociação; (gorduras alimentícias elaboradas); ceras de origem animal ou vegetal.....	1974	260 786	1 534 500	235 076	113 222	553 398	84 068
	1975	423 826	2 137 659	267 248	55 527	352 664	44 037
	1976	757 123	3 710 060	360 276	38 845	—	33 871
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	1974	6 473 255	17 027 238	2 501 929	65 020	399 694	60 037
	1975	6 953 051	19 242 132	2 429 862	41 657	316 166	39 404
	1976	7 677 943	23 574 098	2 240 505	47 927	—	42 545
Produtos minerais.....	1974	63 376 242	5 151 424	772 816	39 538 259	23 954 404	3 591 704
	1975	76 443 261	9 950 439	1 243 278	40 843 732	29 661 043	3 734 505
	1976	71 153 072	14 134 036	1 346 766	48 299 719	—	4 550 957
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	1974	123 818	1 261 155	189 419	5 196 159	12 840 952	1 920 978
	1975	106 500	1 199 949	151 114	4 375 244	12 878 736	1 623 358
	1976	100 039	1 469 867	140 906	5 639 309	—	1 788 892
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	1974	19 314	199 434	29 568	357 375	3 142 685	470 033
	1975	28 578	381 424	48 151	225 879	2 257 846	285 820
	1976	21 706	438 777	42 118	334 068	—	340 854
Pele, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de coureiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	1974	15 743	535 499	80 484	6 798	94 865	14 490
	1975	17 495	788 232	98 593	7 442	102 444	12 712
	1976	21 030	1 441 388	139 112	4 739	—	13 516
Madeira e manufaturas de madeira, carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria.....	1974	690 891	1 213 611	185 183	158 099	126 623	19 071
	1975	425 839	1 117 477	140 844	103 670	115 062	14 515
	1976	434 756	1 414 655	136 399	181 860	—	20 472
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....	1974	269 929	565 023	84 907	618 597	2 309 249	346 091
	1975	277 422	604 582	76 229	330 667	1 860 221	235 822
	1976	280 577	747 376	71 454	326 438	—	232 067
Matérias têxteis e suas manufaturas.....	1974	385 896	4 496 957	683 143	97 526	1 400 051	210 581
	1975	320 573	4 261 452	535 441	64 319	955 838	134 158
	1976	301 137	4 739 115	458 481	49 039	—	114 681
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de pena; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	1974	22 649	815 593	123 546	673	33 422	5 012
	1975	28 322	1 359 958	169 878	526	41 202	5 179
	1976	25 222	1 850 241	181 388	564	—	6 067
Manufaturas de pedras; gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro.....	1974	59 897	213 515	31 976	133 869	648 682	97 195
	1975	82 851	329 532	41 352	88 043	661 978	83 659
	1976	81 997	447 117	43 313	80 354	—	67 657
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasias. Moedas.....	1974	2 712	364 382	54 330	250	246 637	36 876
	1975	3 651	312 713	39 510	191	340 174	41 910
	1976	3 349	311 198	29 929	969	—	43 342
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	1974	571 744	1 466 640	218 942	4 772 303	16 668 166	2 489 732
	1975	756 877	2 062 730	259 229	3 327 379	15 107 280	1 925 977
	1976	1 163 277	3 050 852	295 405	1 502 583	—	1 197 269
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	1974	95 592	3 060 516	454 586	462 516	17 958 268	2 682 377
	1975	127 035	4 575 703	571 052	524 862	27 568 624	3 474 735
	1976	116 624	5 958 410	573 834	396 200	—	3 184 823
Material de transporte.....	1974	99 125	1 291 357	191 401	149 928	4 512 994	673 073
	1975	124 616	2 578 185	322 375	139 043	5 849 493	739 754
	1976	124 869	3 975 177	379 896	182 327	—	638 698
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por procedimento magnético, das imagens e som.....	1974	1 467	106 687	15 890	15 094	2 505 224	375 420
	1975	1 687	211 481	26 187	13 097	3 069 514	386 851
	1976	1 911	253 724	24 395	11 120	—	369 426
Armas e munições.....	1974	951	57 674	8 669	58	9 909	1 415
	1975	1 319	100 191	12 522	110	13 632	1 715
	1976	1 117	118 414	11 357	265	—	8 074
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte.....	1974	8 228	158 227	23 806	3 102	157 858	23 548
	1975	6 832	196 535	24 562	3 110	191 371	23 976
	1976	8 913	235 858	22 483	2 655	—	19 979
Objetos de arte e objetos para coleção e antiguidades.....	1974	2	420	63	37	6 339	952
	1975	0	270	34	50	47 348	5 939
	1976	2	1 021	94	3	—	46
TOTAL	1974	78 462 209	53 768 654	7 950 996	54 898 003	94 655 153	14 167 987
	1975	92 985 205	68 773 057	8 669 944	53 056 175	107 671 765	13 592 463
	1976	89 688 960	107 105 989	10 128 303	61 478 816	...	(1) 13 783 903

FONTES — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior e Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

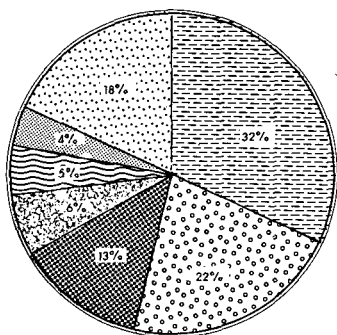
(1) Dados sujeitos a retificação.

COMÉRCIO EXTERIOR

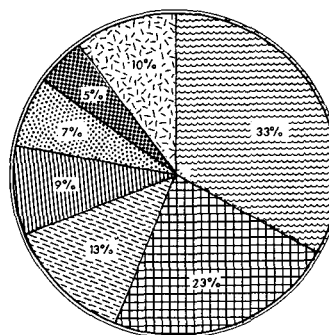


VALOR, SEGUNDO AS PRINCIPAIS SEÇÕES DE MERCADORIAS - 1976

EXPORTAÇÃO



IMPORTAÇÃO



- Produtos do reino vegetal
- Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco
- Produtos minerais
- Máquinas e aparelhos; material elétrico
- Matérias têxteis e suas manufaturas
- Material de transporte
- Outras

- Produtos minerais
- Máquinas e aparelhos; material elétrico
- Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas
- Metais comuns e manufaturas destes metais
- Produtos do reino vegetal
- Material de transporte
- Outras

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

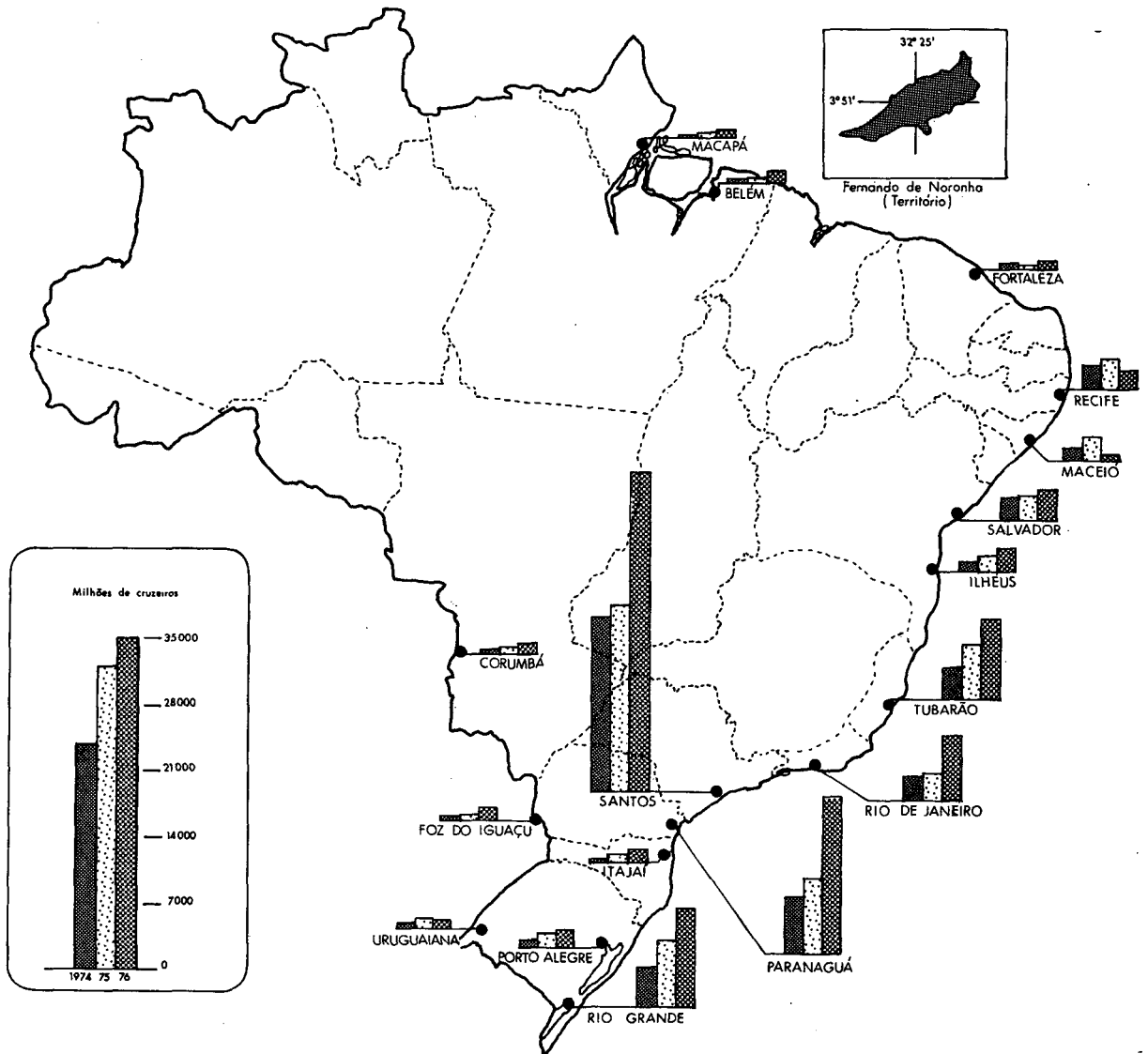
3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e portos de embarque — 1974-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	1 520	1 931	2 991	10 031	28 546	35 612	1 479	3 624	3 363
Guajará-Mirim.....	1 507	1 803	2 991	9 953	21 418	35 602	1 468	2 647	3 362
Guajará-Mirim (aeroporto).....	1	7	—	26	6 118	—	4	840	1
Porto Velho.....	12	121	0	52	1 010	10	7	137	—
Acre	18	1	89	306	44	558	48	5	60
Brasiléia.....	6	—	89	239	9	532	37	1	57
Rio Branco.....	12	1	0	67	35	26	11	4	3
Amazonas	55 445	46 029	49 396	200 779	236 352	283 689	30 121	29 282	27 133
Itacoatiara.....	8 078	6 176	6 073	10 703	12 045	7 673	1 638	1 506	738
Manaus.....	46 626	38 632	42 898	161 721	175 344	245 533	24 203	21 796	23 451
Manaus (aeroporto).....	278	324	245	26 574	45 269	30 297	4 005	5 548	2 928
Parintins.....	463	897	160	1 781	3 694	186	275	432	16
Roraima	—	368	2 764	—	752	7 214	—	86	674
Boa Vista.....	—	368	2 764	—	752	7 214	—	86	674
Pará	334 447	228 812	261 988	615 493	710 211	1 114 702	92 507	88 859	106 352
Belém.....	331 316	226 519	259 607	604 237	692 724	1 086 961	90 792	86 628	103 745
Belém (aeroporto).....	83	49	29	2 414	4 315	5 693	357	560	528
Óbidos.....	1 337	1 794	1 961	7 713	12 576	21 132	1 181	1 595	1 992
Santarém.....	1 711	450	391	1 129	596	916	177	76	87
Amapá	1 519 779	1 573 053	1 053 395	371 355	676 233	757 540	55 553	84 769	69 748
Macapá.....	1 519 779	1 573 053	1 053 395	371 355	676 233	757 540	55 553	84 769	69 748
Maranhão	85 409	47 572	49 155	206 047	40 936	55 413	31 026	5 180	5 287
São Luís.....	85 409	47 572	49 155	206 047	40 811	55 413	31 026	5 163	5 287
São Luís (aeroporto).....	—	0	—	—	125	—	—	17	—
Ceará	108 302	74 204	71 743	716 725	627 002	930 304	109 322	78 774	90 412
Fortaleza.....	108 254	74 062	71 663	712 089	612 650	919 645	108 634	77 006	89 384
Fortaleza (aeroporto).....	48	142	80	4 636	14 352	10 659	688	1 768	1 028
Rio Grande do Norte	21 213	41 850	6 147	120 679	67 821	64 382	18 129	8 562	6 330
Areia Branca.....	181	32 416	—	1 350	2 551	—	206	308	—
Natal.....	21 031	9 432	6 145	119 291	64 967	64 027	17 918	8 215	6 297
Natal (aeroporto).....	1	2	2	38	303	355	5	39	33
Paraíba	116 152	39 425	50 538	364 580	185 864	204 251	54 740	24 095	20 256
Cabedelo.....	116 152	39 425	50 538	364 580	185 864	204 251	54 740	24 095	20 256
Pernambuco	1 345 568	1 036 448	1 152 797	2 947 184	3 469 070	2 372 960	435 192	453 454	227 560
Recife.....	1 345 286	1 035 929	1 151 988	2 911 648	3 397 850	2 201 694	429 947	444 623	211 567
Recife (aeroporto).....	282	519	809	35 536	71 220	171 266	5 245	8 831	15 993
Alagoas	698 846	891 154	447 387	1 495 206	2 736 563	564 067	221 633	352 891	56 382
Maceió.....	698 846	891 154	447 387	1 495 206	2 736 382	564 067	221 633	352 868	56 382
Maceió (aeroporto).....	—	0	—	—	181	—	—	23	—
Sergipe	89 570	83 552	10	13 101	45 553	166	2 110	5 749	17
Aracaju.....	89 570	83 552	10	13 101	45 553	166	2 110	5 749	17
Bahia	1 117 954	1 520 779	1 002 859	3 556 026	4 138 982	5 514 414	532 527	518 435	526 122
Camamu.....	46	—	—	2	—	—	0	—	—
Ilhéus.....	107 776	162 611	120 353	1 184 258	1 625 914	2 147 639	175 221	201 219	202 252
Salvador.....	1 010 025	1 358 136	882 487	2 368 422	2 511 350	3 351 130	(1) 357 306	317 003	322 350
Salvador (aeroporto).....	107	32	19	3 344	1 718	15 645	—	213	1 520
Minas Gerais	761	552	407	106 469	95 593	126 598	15 988	12 025	12 216
Belo Horizonte (aeroporto).....	761	552	407	106 469	95 593	126 598	15 988	12 025	12 216

COMÉRCIO EXTERIOR

Exportação pelos principais portos - 1974 - 76



CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e portos de embarque — 1974-76

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Espírito Santo	51 929 155	57 674 414	54 815 466	3 993 921	6 908 144	10 463 635	594 501	863 688	999 887
Tubarão.....	49 478 000	56 855 084	53 966 231	3 174 035	5 803 641	8 562 203	473 518	724 078	818 212
Vitória.....	2 451 152	819 329	849 226	819 744	1 104 443	1 900 717	120 962	139 603	181 608
Vitória (aeroporto).....	3	1	9	142	60	715	21	7	67
Rio de Janeiro	8 874 956	16 249 358	13 957 088	3 630 474	5 148 183	8 670 155	538 799	648 282	817 201
Angra dos Reis.....	738 915	494 926	1 485 509	170 043	163 259	320 060	25 338	20 346	32 642
Cabo Frio.....	147 499	44 864	11 622	57 658	15 677	3 668	8 668	1 912	407
Niterói.....	10	2	0	96	7	5 936	14	1	560
Rio de Janeiro.....	3 804 515	3 141 029	3 135 555	2 606 510	2 991 541	6 037 311	386 129	378 128	565 407
Rio de Janeiro (aeroporto).....	5 084	12 597	13 228	474 034	781 540	1 076 631	71 112	98 071	103 200
Sepetiba.....	4 178 933	12 555 940	9 311 174	322 133	1 196 159	1 226 549	47 538	149 824	114 985
São Paulo	5 441 393	4 714 647	5 998 637	20 746 829	22 281 510	38 874 607	3 054 768	2 826 474	3 645 068
Campinas (aeroporto).....	14 212	12 980	14 119	1 756 362	1 839 789	2 291 768	262 310	229 706	223 625
Santos.....	4 333 494	4 461 021	3 835 602	18 289 361	19 704 341	34 000 503	2 686 083	2 504 289	3 179 163
São Paulo (aeroporto).....	1 521	1 711	1 340	443 895	568 600	526 230	65 552	71 465	50 168
São Sebastião.....	1 092 166	238 935	2 147 576	257 211	168 780	2 056 106	40 823	21 014	192 112
Paraná	3 013 992	3 746 317	4 967 108	6 717 884	8 728 151	17 924 050	982 033	1 083 108	1 673 546
Antonina.....	4 755	5 609	1 361	13 159	16 973	4 778	1 918	2 163	447
Curitiba (aeroporto).....	0	1	0	520	972	680	78	125	66
Foz do Iguaçu.....	84 404	106 917	121 858	602 291	777 988	1 066 044	90 942	97 226	101 814
Foz do Iguaçu (aeroporto).....	0	—	—	8	—	—	1	—	—
Guaíra.....	12	11	18	227	381	194	32	44	17
Paranaguá.....	2 923 848	3 633 710	4 843 871	6 099 511	7 931 661	16 852 354	888 735	983 528	1 571 202
Santo Antônio.....	973	69	—	2 168	176	—	327	22	—
Santa Catarina	348 821	302 028	488 728	870 718	1 240 290	2 111 278	130 727	156 263	203 216
Florianópolis.....	1	17	16	112	839	1 061	16	101	108
Florianópolis (aeroporto).....	0	10	5	232	896	1 010	35	109	100
Imbituba.....	75 697	26 703	26 576	64 619	48 608	78 722	9 375	6 202	7 302
Itajaí.....	132 296	138 020	179 764	515 302	854 435	1 309 735	77 696	107 607	126 624
Laguna.....	72	—	—	157	—	—	26	—	—
São Francisco do Sul.....	140 755	137 278	282 367	290 296	335 512	720 750	43 579	42 244	69 082
Rio Grande do Sul	3 210 619	4 559 057	5 158 340	6 447 610	10 270 088	15 708 262	954 986	1 283 930	1 511 023
Aceguá.....	228	90	—	244	298	—	36	38	—
Chuí.....	11 238	15 908	16 056	48 063	85 557	178 864	7 252	10 671	16 824
Jaguarão.....	30 346	32 345	51 659	184 547	219 555	406 745	24 624	27 402	38 984
Santana do Livramento.....	17 042	17 755	15 568	127 904	179 284	270 150	19 237	22 301	26 232
Porto Alegre.....	522 826	660 227	649 343	970 069	1 351 189	1 910 169	143 738	170 744	181 968
Porto Alegre (aeroporto).....	3 828	4 303	2 891	241 116	372 139	451 526	36 136	46 311	43 202
Porto Xavier.....	—	8	—	—	98	—	—	11	—
Quaraí.....	198	224	156	954	1 002	2 409	144	127	240
Rio Grande.....	2 399 585	3 610 895	4 289 569	4 160 943	6 965 265	11 534 126	614 947	868 766	1 111 267
Tramandaí.....	22	10	3	171	90	26	27	12	3
Uruguaiana.....	225 306	217 292	133 095	733 599	1 095 611	954 247	108 845	137 547	92 303
Mato Grosso	148 288	153 654	151 908	637 119	1 136 923	1 320 748	94 789	142 379	126 324
Bela Vista.....	948	416	100	25 051	14 464	14 276	3 585	1 848	1 560
Corumbá.....	136 660	137 564	131 014	533 150	928 599	1 000 291	79 431	116 348	95 554
Corumbá (aeroporto).....	13	15	0	2 471	2 319	131	362	318	12
Ponta Porã.....	10 651	15 626	20 794	76 237	191 123	306 016	11 379	23 812	29 195
Porto Murtinho.....	16	33	0	210	418	34	32	53	3
Distrito Federal	1	0	19	118	246	1 384	18	30	126
Brasília (aeroporto).....	1	0	19	118	246	1 384	18	30	126
BRASIL	78 462 209	92 985 205	89 688 960	53 768 654	68 773 057	107 105 989	7 950 996	8 669 944	10 128 303

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

(1) Inclui porto e aeroporto.

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

4 — Exportação, segundo as zonas econômicas e países de destino — 1974-76

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1974	1975	1976	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1974	1975	1976	1974	1975	1976
Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC)	2 744 002	4 051 003	5 140 301	6 165 537	9 462 147	12 587 307	917 672	1 197 449	1 202 385
Argentina	1 802 573	2 902 713	3 045 715	2 040 463	2 971 117	3 500 038	301 732	383 126	331 124
Bolívia	38 582	73 418	93 698	553 413	970 836	1 051 751	82 370	121 729	100 542
Chile	202 271	67 317	71 033	611 955	787 597	859 615	91 778	99 849	81 844
Colômbia	21 204	54 982	36 465	189 399	227 937	335 100	28 448	28 612	32 695
Ecuador	19 727	13 934	5 694	119 205	214 346	144 815	17 776	27 062	13 965
México	50 205	156 901	221 189	585 296	1 020 235	1 462 431	87 414	128 604	142 184
Paraguai	110 111	114 326	148 572	650 453	947 548	1 380 804	98 009	118 344	132 130
Peru	106 464	116 910	249 658	353 091	745 874	827 522	52 654	92 976	80 147
Uruguai	214 213	351 405	1 059 421	476 318	701 026	1 710 600	71 029	87 626	162 559
Venezuela	178 652	199 097	208 856	585 944	875 631	1 314 631	86 462	109 521	125 195
Mercado Comum Centro-Americano (MCCA)	7 961	9 775	10 811	86 891	145 258	219 961	13 105	18 192	20 804
Costa Rica	2 072	1 739	1 481	24 602	23 572	35 493	3 782	2 968	3 383
Guatemala	2 799	1 527	1 977	21 425	30 237	52 186	3 204	3 809	4 913
Honduras	1 399	4 300	1 731	13 950	56 173	41 829	2 066	7 073	4 033
Nicaraguá	1 075	600	1 299	14 556	8 329	27 153	2 186	1 050	2 481
Salvador	616	1 609	4 323	12 358	26 947	63 300	1 867	3 292	5 994
Resto da América Latina	24 580	12 871	35 343	317 195	299 889	647 066	48 042	38 268	60 756
Haiti	915	1 744	2 394	2 506	16 738	16 321	383	2 146	1 560
Panamá	15 368	5 225	11 140	287 299	231 983	416 277	43 643	29 542	38 615
República Dominicana	8 297	5 902	21 809	27 390	51 168	214 468	4 016	6 580	20 581
Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA)	56 373	77 460	36 982	112 342	133 819	167 668	16 649	16 977	15 960
Antigua e dependências	28	30	18	372	380	300	54	50	30
Barbados	1 894	2 672	6 169	7 207	9 213	21 115	1 029	1 160	2 026
Dominica, ilha	4	10	2	86	167	173	13	22	16
Granada, ilha	5	8	1	75	104	71	12	13	7
Guiana	19 572	35 742	14 743	11 941	27 969	18 827	1 788	3 533	1 866
Jamaica	11 889	6 836	12 157	64 879	46 531	75 801	9 528	5 886	7 153
Santa Lúcia, ilha	2	28	11	28	386	254	4	46	23
São Cristóvão, Nevis e Anguilla	0	0	—	2	3	—	0	0	—
São Vicente, ilha	7	5	1	124	99	54	20	13	5
Trinidad-Tobago	22 972	32 129	3 880	27 628	48 967	51 073	4 201	6 254	4 834
Canadá	500 251	538 177	257 374	644 826	1 094 349	1 419 127	95 395	136 236	136 852
Estados Unidos (1)	10 084 349	11 295 817	7 128 264	11 758 724	10 950 768	19 621 130	1 737 109	1 337 327	1 842 943
Resto da América	592 941	966 486	477 699	353 287	791 739	523 732	52 918	98 946	52 850
Antilhas Holandesas	2 610	28 817	2 699	94 539	86 283	48 412	14 410	11 053	4 789
Baamas, ilhas	580 795	898 149	463 463	219 261	614 310	370 970	32 705	76 550	38 353
Belize	9	28	14	109	492	350	15	63	34
Bermudas	98	23 656	19	1 780	24 463	1 352	272	2 987	132
Caimã, ilhas	4	4	4	50	57	102	7	7	10
Guadalupe e dependências	59	990	43	661	1 593	884	97	192	92
Guiana Francesa	371	5 233	1 108	2 309	3 425	3 234	356	433	318
Martinica	136	177	199	931	2 543	4 014	139	313	384
Suriname	8 647	9 235	8 591	13 827	27 109	37 632	2 069	3 380	3 567
Turcas e Caicos, ilhas	—	—	396	—	—	32 956	—	—	2 855
Virgens, ilhas (Britânicas)	2	4	4	50	80	68	7	10	6
Virgens, ilhas (Estados Unidos)	8	10	10	463	410	1 256	69	50	115
Zona do Canal do Panamá	202	183	1 149	19 307	30 974	22 502	2 772	3 908	2 195
Europa Oriental	3 433 687	5 983 762	7 268 826	2 718 536	6 008 445	9 555 646	395 917	762 238	910 036
Albânia	0	350	150	9	3 822	2 746	1	525	288
Alemanha Oriental	361 009	378 526	541 483	281 325	400 145	825 374	40 523	50 899	78 732
Bulgária	218 187	138 746	133 722	235 242	185 966	327 159	34 750	23 418	32 090
Hungria	139 202	135 070	245 099	365 657	334 969	1 131 479	53 193	42 315	106 566
Polónia	837 925	1 395 337	1 412 957	544 685	1 063 347	1 665 846	79 130	134 329	156 519
România	870 735	1 755 491	2 131 505	144 578	535 241	747 737	21 824	66 845	71 503
Tchecoslováquia	649 115	865 817	1 115 889	217 415	369 277	562 497	31 116	46 596	53 270
U.R.S.S.	357 514	1 314 425	1 688 021	929 625	3 115 678	4 292 808	135 380	397 311	411 068
Comunidade Econômica Européia (CEE)	32 895 817	33 285 062	33 241 437	16 379 947	19 075 716	32 645 285	2 433 748	2 411 948	3 081 273
Alemanha Ocidental	13 045 015	13 997 155	13 373 812	3 836 618	5 596 223	9 721 237	569 844	701 794	918 899
Bélgica-Luxemburgo	2 346 351	2 515 841	2 382 556	974 058	914 491	1 293 245	145 042	116 283	122 695

(continua)

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

4 — Exportação, segundo as zonas econômicas e países de destino — 1974-76

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1974	1975	1976	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1974	1975	1976	1974	1975	1976
Comunidade Econômica Européia (CEE)									
Dinamarca	277 928	210 871	250 599	703 345	608 026	1 664 063	101 916	77 431	154 274
França	4 848 220	4 601 292	4 589 092	1 821 378	1 936 978	3 635 557	268 966	247 928	343 628
Irlanda	13 591	7 114	17 264	68 673	51 107	126 386	10 685	6 425	12 300
Itália	4 979 612	4 398 017	4 099 992	2 402 291	2 775 848	4 480 987	357 259	360 204	419 834
Países Baixos	3 797 791	4 439 816	4 581 685	4 077 641	4 465 410	7 651 158	605 243	561 749	722 863
Reino Unido	3 587 309	3 114 956	3 946 437	2 495 943	2 727 633	4 072 652	374 793	340 134	386 780
Associação Européia de Livre Comércio (AELC)	2 830 112	2 430 969	2 427 778	2 055 217	2 508 374	4 910 623	300 466	310 223	455 038
Austria	1 839 793	1 384 480	1 671 410	172 654	218 316	662 168	25 406	27 679	61 027
Noruega	423 601	562 119	380 645	527 556	607 976	1 157 555	76 457	77 457	107 253
Portugal	437 222	300 050	228 770	479 609	484 034	418 239	72 237	61 280	40 422
Suécia	63 422	116 181	95 309	507 855	714 382	2 016 222	72 440	82 820	185 992
Suíça	66 074	68 139	51 644	367 543	483 666	656 439	53 926	60 987	60 344
Resto da Europa Ocidental	3 376 640	4 260 344	5 285 611	2 866 280	4 125 776	8 066 215	417 702	519 849	757 126
Andorra	4	1	0	111	73	25	16	9	3
Canal, ilhas	—	0	—	—	20	—	—	3	—
Espanha	2 617 204	2 871 875	3 764 905	2 058 602	2 878 877	4 655 834	301 988	364 400	441 131
Feroe, ilhas	—	2	—	—	26	—	—	3	—
Finlândia	40 136	29 864	73 360	133 425	224 218	459 675	18 999	27 406	40 667
Gibraltar	78	89	63	419	517	566	62	65	50
Grécia	59 345	20 864	37 453	122 264	133 081	343 879	17 947	17 423	31 660
Islândia	1 699	1 526	1 952	14 620	14 795	50 544	2 031	1 699	4 671
Iugoslávia	402 067	591 158	833 913	388 259	483 199	2 047 322	54 808	60 013	189 319
Malta	579	3 220	1 014	2 834	11 532	11 964	410	1 447	1 141
Turquia	255 528	741 745	572 951	145 746	379 438	496 406	21 441	47 381	48 484
China Continental (República Popular)	138 261	121 724	32 267	120 946	529 160	97 258	18 875	67 358	8 983
Ásia, exclusive Oriente Médio e China Continental	19 654 055	27 867 150	26 065 986	4 323 820	6 188 185	8 317 570	639 176	789 758	788 459
Afganistão	—	12 600	—	—	63 425	—	—	8 245	—
Bangladesh	3 118	11 743	6 301	22 589	48 902	23 379	3 188	6 095	2 592
Birmânia	1	—	—	10	—	—	2	—	—
Brunei	3	4	0	58	61	598	9	8	55
Camboja	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China: Taiwan (Formosa)	34 546	23 135	2 724	80 604	72 250	56 577	12 360	8 871	5 136
Cingapura	35 376	89 801	160 014	65 305	108 741	358 211	9 915	13 555	33 542
Coreia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coreia do Sul	1 795	1 330	153 324	23 816	14 185	40 298	3 527	1 563	3 680
Filipinas	7 194	30 861	61 830	70 042	130 678	210 813	10 357	16 153	20 118
Hong-Kong	12 675	28 649	9 348	123 200	262 302	130 146	18 655	32 084	12 846
Índia	151	1 058	58 184	6 277	22 672	282 734	822	2 837	26 375
Indonésia	34 388	4 076	58 609	73 372	31 748	200 385	11 586	3 940	18 806
Japão	19 511 447	27 591 853	25 494 487	3 778 311	5 236 863	6 742 044	556 717	671 946	639 248
Laos	0	—	—	6	—	—	1	—	—
Macau	1	—	—	39	—	—	6	—	—
Malásia	3 889	4 018	368	25 240	33 940	14 970	3 865	4 262	1 438
Nepal	0	0	—	7	21	—	1	3	—
Paquistão	586	56 660	40 354	2 949	81 173	151 988	464	10 174	15 022
Sri Lanka	1 383	733	1 002	3 973	3 655	3 641	619	475	390
Tailândia	7 494	10 829	19 441	47 758	77 567	101 786	7 044	9 567	9 211
Timor Português	2	0	—	15	2	—	2	0	—
Vietname do Sul	6	—	—	249	—	—	36	—	—
Oriente Médio	563 838	674 846	706 612	2 258 244	3 442 963	2 899 943	331 179	445 775	272 560
Arábia Saudita	5 875	24 680	19 939	37 233	117 617	154 832	5 493	14 379	14 981
Barém, ilha	92	411	181	1 081	6 131	4 958	162	801	473
Catar	5 712	149	265	27 335	2 620	5 497	3 934	339	562
Chipre	2 694	1 084	2 074	13 580	9 747	51 909	1 968	1 557	4 773
Coveite	1 937	18 116	20 782	14 789	121 830	170 475	2 197	15 553	16 331
Emiratos da Arábia	252	6 423	5 213	2 474	21 090	61 023	370	2 651	5 672
Iemen, República Árabe do	—	20	0	—	385	2	—	48	0
Iemen, República Democrática e Popular do	4 736	5 500	5 584	22 031	15 196	16 196	3 157	1 972	1 425
Irã	79 888	141 435	190 240	386 644	613 885	820 924	55 344	76 038	77 169
Iraque	274 141	259 824	197 266	1 079 682	1 363 357	522 609	157 522	178 655	49 751
Israel	18 344	68 256	17 578	90 160	405 914	110 659	13 728	53 787	10 456
Jordânia	245	18 036	31 510	2 338	24 152	79 292	343	2 925	7 266
Líbano	66 443	33 682	1 690	182 687	126 950	22 046	27 410	17 786	2 160
Omã	152	344	1 189	5 335	3 740	9 672	837	480	1 022
República Árabe Unida (Egito)	28 483	17 097	124 992	127 503	63 089	519 467	18 688	7 869	47 236
Síria, República Árabe da	74 844	79 789	88 109	265 372	546 530	350 382	40 026	70 935	33 283

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

4 — Exportação, segundo as zonas econômicas e países de destino — 1974-76

(conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1974	1975	1976	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1974	1975	1976	1974	1975	1976
África, exclusive Oriente Médio	766 533	462 303	574 910	2 831 074	3 071 918	3 990 025	416 637	399 437	383 025
Alto Volta.....	57	39	138	733	584	4 561	106	73	398
Angola.....	5 528	1 611	13 896	38 719	47 558	246 437	5 882	6 016	22 080
Argélia.....	352 184	225 185	248 057	1 469 273	1 229 844	1 472 149	214 468	169 511	141 975
Botswana.....	0	—	—	15	—	—	2	—	—
Burundi.....	2	—	550	24	—	5 680	4	—	522
Cabo Verde, ilhas.....	—	150	18	—	542	145	—	69	13
Camarões.....	40	108	2 363	275	7 515	8 035	41	946	724
Congo-Brazzaville.....	38	36	115	390	323	440	60	42	42
Costa do Marfim.....	11 587	13 842	871	44 294	75 706	14 120	6 261	9 562	1 350
Daomé.....	9	20	9	96	240	159	15	32	16
Etiópia.....	339	126	23	4 282	2 362	834	633	298	85
Gabão.....	11	2	125	88	135	1 623	13	17	166
Gâmbia.....	5	9	4 108	39	177	5 735	6	23	542
Gana.....	1 222	6 853	11 089	10 657	32 297	45 081	1 641	3 845	4 111
Guiné.....	—	46	0	—	1 067	33	—	130	3
Guiné Portuguesa.....	6 262	0	0	10 298	44	10	1 578	5	1
Libéria.....	185	278	796	2 307	4 483	19 944	341	574	1 905
Líbia.....	11 635	3 206	7 826	53 450	241 454	166 956	8 189	29 871	17 653
Malawi.....	17	33	0	194	538	55	30	69	5
Malgaxe, República.....	1	4	1 500	111	188	7 495	16	25	699
Mali.....	0	0	25	11	44	705	2	6	77
Marrocos.....	53 735	62 707	48 945	193 804	288 370	223 111	28 884	35 799	21 477
Maurício e dependências.....	26	12	3 224	235	584	14 745	37	75	1 405
Mauritânia.....	—	10 294	12 949	—	94 688	61 699	—	11 646	5 923
Moçambique.....	2 289	999	1 566	38 102	9 964	40 532	5 660	1 286	4 000
Níger.....	10	8	8	100	88	149	15	11	14
Nigéria.....	109 362	44 072	70 053	81 634	462 268	900 266	11 986	57 189	86 893
Quênia.....	1 957	927	802	7 774	3 709	3 175	1 170	461	313
República Centro-Africana.....	2	—	0	31	—	1	5	—	0
República da África do Sul.....	59 251	32 878	38 902	301 312	287 011	343 807	45 367	36 323	33 381
Reunião, ilha.....	0	3	4	7	47	266	1	6	26
Ruanda.....	3	—	30	27	—	818	4	—	70
Sahara Espanhol.....	19	11	—	460	216	—	66	28	—
Seicheles, ilhas.....	7	—	6	68	—	110	10	—	10
Senegal.....	71 493	5 729	39 112	201 350	36 059	64 355	29 857	4 886	5 723
Serra Leoa.....	63	53	127	685	983	3 703	107	122	333
Somália.....	13	0	2	194	2	85	27	0	8
Sudão.....	1 483	1 873	624	26 742	47 654	19 786	3 959	5 908	1 863
Tanzânia.....	726	747	822	3 361	7 054	18 742	494	860	1 884
Tchad.....	10	5	4	92	65	67	13	8	7
Togo.....	35	5	21	500	178	67 276	72	24	5 722
Tunísia.....	71 283	48 935	53 728	285 942	168 378	167 226	41 665	21 159	15 627
Uganda.....	15	648	265	347	6 504	3 417	49	838	306
Zaire.....	5 520	771	11 692	51 901	10 928	50 683	7 727	1 436	5 312
Zâmbia.....	94	54	304	879	1 646	1 199	135	208	108
Território Francês dos Afars e dos Issas.....	15	23	211	271	421	4 610	39	50	453
Oceania	20 608	14 203	23 022	268 862	214 533	458 546	40 488	27 654	43 421
Austrália.....	16 540	11 055	20 790	222 902	166 094	397 293	33 645	21 444	37 652
Guam.....	8	1	—	180	58	—	27	7	—
Norfolk, ilha.....	—	60	—	—	675	—	—	91	—
Nova Caledônia.....	0	2	6	21	65	134	3	8	14
Nova Guiné e Território de Papua.....	62	17	50	936	162	1 345	148	19	117
Novas Hébridas.....	—	0	0	—	2	8	—	0	1
Nova Zelândia.....	3 885	2 848	2 085	43 971	45 584	57 843	6 537	5 840	5 453
Pacífico, ilhas Território (Estados Unidos).....	5	7	8	40	70	117	6	9	10
Pacífico, ilhas (Estados Unidos) (Possessão).....	2	9	—	19	101	—	3	12	—
Pacífico, ilhas (AD, Estados Unidos).....	2	2	9	29	26	185	4	3	17
Polinésia Francesa.....	—	27	12	—	217	481	—	30	46
Samoa Ocidental.....	3	3	4	15	28	58	2	4	6
Viti-Fidji, ilhas.....	101	172	58	749	1 451	1 082	113	187	105
Consumo de bordo	772 197	933 243	975 704	506 598	729 405	973 796	75 869	92 231	95 377
Não declarados	4	10	33	328	613	5 091	49	78	455
TOTAL GERAL	78 462 209	92 985 205	89 688 960	53 768 654	68 773 057	107 105 989	7 950 996	8 669 944	10 128 303

FONTES — Banco do Brasil, Carteira de Comércio Exterior.
(1) Inclusive Porto Rico.

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1974-76

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Transações especiais	789 039	958 627	1 047 223	1 006 990	1 407 233	1 717 678	150 165	178 201	167 373
Animais vivos e produtos do reino animal	107 810	106 973	126 853	928 327	1 017 966	1 794 423	140 578	127 567	174 022
Animais vivos	1 296	631	1 446	12 363	14 574	34 678	1 835	1 828	3 480
Carnes e miúdos comestíveis	70 113	63 291	92 091	509 513	545 584	1 069 676	77 747	68 259	104 428
Peixes, crustáceos e moluscos	13 732	14 857	13 768	305 200	330 586	555 551	45 799	41 354	53 040
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	1 232	3 265	1 398	5 921	16 401	16 508	912	2 068	1 648
Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte	21 437	24 929	18 150	95 330	110 821	118 010	14 285	14 058	11 426
Produtos do reino vegetal	5 087 019	5 789 870	6 240 219	12 313 485	14 937 214	35 722 504	1 774 518	1 906 715	3 288 797
Plantas vivas e produtos da floricultura	1 448	1 835	1 910	27 342	35 069	46 737	4 133	4 400	4 525
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	3 031	57 961	2 036	5 970	228 983	7 118	881	29 380	707
Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões	240 633	276 947	170 780	450 612	703 044	680 042	67 127	88 289	65 561
Café, chá, mate e especiarias	722 995	825 620	855 996	6 375 337	6 877 414	24 574 909	903 223	898 857	2 223 422
Cereais	1 238 849	1 194 947	1 520 050	1 181 511	1 265 828	1 983 333	169 509	158 448	185 543
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina	89 520	26 079	9 055	70 230	31 429	17 281	10 315	4 019	1 640
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem	2 785 241	3 395 144	3 667 344	4 179 157	7 759 226	8 372 847	615 783	718 728	803 474
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	1 606	8 983	10 870	7 482	21 688	23 814	1 135	2 749	2 317
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte	3 696	2 354	2 178	15 844	14 533	16 423	2 412	1 845	1 608
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal	260 786	423 826	757 123	1 534 500	2 137 659	3 710 060	235 076	267 248	360 276
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal	260 786	423 826	757 123	1 534 500	2 137 659	3 710 060	235 076	267 248	360 276
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	6 473 255	6 953 051	7 677 943	17 027 238	19 242 132	23 574 098	2 501 929	2 429 862	2 240 505
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e moluscos	36 875	44 712	67 649	661 873	643 747	1 335 390	100 539	80 492	130 440
Açúcares e produtos de confeitaria	3 370 387	2 628 286	2 026 703	9 471 895	8 940 422	3 745 602	1 385 776	1 155 627	358 696
Cacau e suas preparações	197 963	251 546	202 372	2 271 863	2 625 328	3 782 232	338 128	326 893	357 054
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pasteleria	25 819	9 353	7 958	23 655	24 133	43 067	3 488	3 065	4 114
Preparações de legumes, de hortaliças, frutas de outras plantas ou partes de plantas	125 896	204 078	234 623	483 904	770 457	1 212 678	71 432	95 969	116 163
Preparações alimentícias diversas	46 722	44 177	54 704	891 934	828 783	2 616 289	127 173	91 227	240 629
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	83 185	60 877	36 843	169 643	166 743	130 091	25 351	20 740	12 635
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais	2 491 616	3 607 029	4 938 714	2 364 659	4 060 336	8 970 133	346 617	507 009	851 812
Fumo ou tabaco	94 792	102 993	108 377	687 712	1 182 183	1 738 616	103 425	148 840	168 962
Produtos minerais	63 376 242	76 443 261	71 153 072	5 151 424	9 950 439	14 134 036	772 816	1 243 278	1 346 766
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimentos	261 981	183 797	136 474	142 924	166 819	143 447	21 307	21 121	14 086
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	60 990 238	74 111 552	68 183 833	4 291 125	8 175 843	11 355 305	641 135	1 021 952	1 082 699
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 124 023	2 147 912	2 832 765	717 375	1 607 777	2 635 284	110 374	200 205	249 981
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	123 818	106 500	100 039	1 261 155	1 199 949	1 469 867	189 419	151 114	140 906
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radiativos, de metais das terras raras e de isótopos	26 514	25 586	20 253	102 507	138 653	115 646	15 145	17 582	11 131
Produtos químicos orgânicos	30 011	11 055	10 636	536 240	405 023	467 607	80 306	51 079	44 822
Produtos farmacêuticos	838	987	1 011	25 478	31 071	43 577	3 831	3 885	4 167
Fertilizantes	13 502	12 437	8 388	11 860	24 290	13 718	1 773	3 119	1 288
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas vernizes e tinturas; mástiques, tintas de escrever e para impressão	10 871	12 502	11 831	39 843	61 560	77 021	5 982	7 851	7 408
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos	8 316	6 463	9 583	258 541	182 913	242 500	39 427	23 082	22 854
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para madeira e ceras para arte dentária	15 318	18 518	19 103	100 460	103 236	146 197	15 331	12 925	14 053

CAPÍTULO 48.— COMÉRCIO EXTERIOR

5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1974-76

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Matérias albuminóides e colas	2 185	1 772	3 441	21 601	19 879	36 092	3 241	2 518	3 513
Pólvoras e explosivos, fósforos, matérias inflamáveis	869	751	885	10 061	16 601	32 339	1 511	2 074	3 050
Produtos para fotografia e cinematografia	975	1 007	1 275	26 894	49 994	116 517	4 044	6 215	11 170
Produtos diversos das indústrias químicas	14 419	15 422	13 633	127 670	166 729	178 653	18 828	20 984	17 450
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha	19 314	28 578	21 706	199 434	381 424	438 777	29 568	48 151	42 118
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias	8 392	14 196	8 829	95 354	192 198	208 819	14 182	24 103	20 198
Borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha	10 922	14 382	12 877	104 080	189 226	229 958	15 386	24 048	21 920
Pele, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correeiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	15 743	17 495	21 030	535 499	788 232	1 441 388	80 485	98 593	139 112
Pelese couros	12 234	12 144	16 214	330 053	424 200	967 995	49 933	53 241	93 512
Manufaturas de couro; artigos de correeiro e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas	2 357	3 447	3 078	157 086	259 164	323 419	23 371	32 319	31 219
Peleteria e suas manufaturas, peleteria artificial	1 152	1 904	1 738	48 360	104 868	149 974	7 181	13 033	14 381
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufatura de espartaria e de trançaria	690 891	425 839	434 756	1 213 611	1 117 477	1 414 655	185 183	140 844	136 399
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal	690 868	425 772	434 660	1 212 937	1 115 845	1 411 088	185 083	140 636	136 057
Cortiça e suas manufaturas	16	58	76	358	1 397	3 043	53	179	292
Manufaturas de espartaria e de trançaria	7	9	20	316	235	524	47	29	50
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	269 929	277 422	280 577	565 023	604 582	747 376	84 907	76 229	71 454
Matérias utilizadas na fabricação de papel	133 801	153 392	140 644	249 138	240 389	282 235	36 757	30 572	26 663
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão	131 018	119 342	137 531	224 083	219 903	380 648	34 305	27 580	36 559
Artigos de livreria e produtos das artes gráficas	5 110	4 688	2 402	91 802	144 290	84 492	13 845	18 077	8 232
Matérias têxteis e suas manufaturas	385 896	320 573	301 137	4 496 957	4 261 452	4 739 115	683 143	535 441	458 481
Seda, borra de seda ("schappe"), e resíduos de borra de seda ("bourrete")	804	1 579	1 496	116 771	181 165	253 024	17 779	22 619	24 910
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos	4 791	2 348	1 582	140 587	70 478	74 412	21 293	8 988	7 076
Têxteis metalizados	—	0	—	—	0	6	—	0	1
Lã, pelos e crinas	19 392	29 759	19 360	343 732	439 082	595 830	52 074	56 025	58 156
Linho e rami	9 556	2 839	4 874	73 185	55 190	109 243	11 109	7 007	10 431
Algodão	139 876	178 087	67 096	1 442 280	1 754 085	1 368 427	219 808	217 624	132 410
Têxteis sintéticos e artificiais, descontínuos	10 252	5 763	5 328	221 073	156 495	197 253	33 728	19 701	18 928
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel	144 578	57 373	117 974	770 574	275 075	441 760	117 549	35 380	41 532
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille"; fitas; passamanarias; tules, tecidos de malhas de nós (rede); rendas e guipurás; bordados	544	471	920	29 357	23 277	47 219	4 531	2 899	4 543
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos de matérias têxteis para usos técnicos	38 677	22 035	61 869	289 831	200 357	298 782	43 237	26 136	29 131
Tecidos e artigos de malharia	5 156	4 315	3 500	512 263	376 939	395 771	77 676	47 637	38 671
Vestuário e seus acessórios de tecidos	4 705	4 289	4 756	345 418	377 200	477 670	52 521	47 529	46 176
Outros artigos confeccionados com tecidos	7 565	11 406	11 771	211 882	351 743	478 800	31 837	43 853	46 427
Roupas usadas, trapos e farrapos	0	309	611	4	366	918	1	43	89
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e art. de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	22 649	28 322	25 222	815 593	1 359 958	1 850 241	123 546	169 878	181 388
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos	22 374	28 054	24 967	804 683	1 345 168	1 830 503	121 915	168 050	179 481
Chapéus e artigos de uso semelhante, e suas partes	194	214	192	7 625	11 782	15 632	1 132	1 459	1 504
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rébenques e suas partes	58	42	31	2 478	2 433	2 197	380	297	220
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugens; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	23	12	32	807	575	1 909	119	72	183

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1974-76

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro	59 997	82 851	81 997	213 515	329 532	447 117	31 976	41 352	43 313
Manufaturas de pedra, gesso, cimento, amianto, mica e matérias semelhantes	6 121	14 540	21 186	25 600	48 451	81 136	3 857	6 119	7 835
Produtos cerâmicos	34 185	45 875	41 994	76 087	123 745	179 049	11 366	15 447	17 314
Vidros e artigos de vidro	19 691	22 436	18 817	111 828	157 336	186 932	16 753	19 795	18 164
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	2 712	3 651	3 349	364 382	312 713	311 198	54 330	39 510	29 929
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia ..	2 712	3 525	3 268	364 373	309 403	307 531	54 329	39 098	29 612
Moedas	0	126	81	9	3 310	3 667	1	412	317
Metais comuns e manufaturas destes metais	571 744	756 877	1 163 277	1 466 640	2 062 730	3 050 852	218 942	259 229	295 405
Ferro fundido, ferro e aço	559 034	740 150	1 153 199	1 108 781	1 512 474	2 559 418	165 219	189 889	248 241
Cobre	1 321	936	581	22 195	21 124	22 618	3 322	2 679	2 147
Níquel	2	13	10	340	1 732	1 577	52	217	152
Alumínio	1 966	1 922	1 816	25 478	39 156	54 341	3 840	4 923	5 227
Chumbo	1	4	6	36	77	157	5	10	15
Zinco	13	92	60	166	670	666	26	81	68
Estanho	2 675	3 498	1 854	143 290	192 780	144 655	21 602	24 214	13 848
Outros metais comuns	10	54	28	354	1 990	2 567	51	282	247
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, de metais comuns	4 979	6 648	3 887	142 857	240 310	217 752	21 416	30 300	20 956
Obras diversas de metais comuns	1 743	3 560	1 836	23 143	52 417	47 101	3 409	6 654	4 504
Máquinas e aparelhos, material elétrico	95 592	127 035	116 625	3 060 516	4 575 703	5 958 410	454 586	571 052	573 834
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	75 556	109 125	98 588	1 829 484	3 277 951	3 963 088	270 907	409 399	381 192
Máquinas e aparelhos elétricos, e objetos destinados a uso eletrotécnico	20 036	17 910	18 037	1 231 032	1 297 752	1 995 322	183 679	161 653	192 642
Material de transporte	99 125	124 616	124 869	1 291 357	2 578 185	3 975 177	191 401	322 375	379 896
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação	3 745	6 932	2 599	22 330	46 107	74 687	3 351	5 750	6 649
Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres	95 260	117 445	122 020	1 221 121	2 415 877	3 348 696	180 777	302 426	323 008
Navegação aérea	108	219	241	33 464	84 358	177 864	5 131	10 283	15 817
Navegação marítima e fluvial	12	20	9	14 442	31 843	373 930	2 142	3 916	34 422
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; inst. de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som	1 467	1 687	1 911	106 687	211 481	253 724	15 890	26 187	24 395
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação, de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos	656	922	904	59 945	111 652	143 003	8 906	13 953	13 706
Relojoaria	160	76	114	7 415	45 118	17 806	1 119	5 432	1 764
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e a reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos	651	689	893	39 327	54 711	92 915	5 865	6 802	8 925
Armas e munições	951	1 319	1 117	57 674	100 191	118 414	8 669	12 522	11 357
Armas e munições	951	1 319	1 117	57 674	100 191	118 414	8 669	12 522	11 357
Mercadorias e prod. diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	8 228	6 832	8 913	158 227	196 535	235 858	23 806	24 562	22 483
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes	5 995	4 687	6 620	88 863	104 682	152 849	13 488	13 083	14 643
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras)	8	7	—	1 555	1 627	104	231	217	10
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos	194	183	179	5 967	7 212	7 333	903	897	708
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes	1 485	1 467	1 693	27 520	35 322	46 302	4 088	4 401	4 307
Obras diversas	546	488	421	34 322	47 692	29 270	5 096	5 964	2 815
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	2	0	2	420	270	1 021	63	34	94
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	2	0	2	420	270	1 021	63	34	94
TOTAL	78 462 209	92 985 205	89 688 960	53 768 654	68 773 057	107 105 989	7 950 997	8 669 944	10 128 303

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (1)			VALOR					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
TRANSAÇÕES ESPECIAIS									
Feiras e exposições		817	1 278	46 420	33 239	77 422	7 006	4 095	7 125
Mercadorias em retorno	9 688	10 125	6 145	239 104	370 114	244 359	35 525	47 586	24 292
Mercadorias exportadas ou importadas temporariamente	3 556	10 622	23 858	176 426	177 720	303 851	26 032	22 371	28 878
Outras	774 966	937 063	1 015 942	545 040	826 160	1 092 046	81 602	104 149	107 078
TOTAL	789 039	958 627	1 047 223	1 006 990	1 407 233	1 717 678	150 165	178 201	167 373
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL									
Bovinos reprodutores, exceto búfalos	(1) 3 285	(1) 2 041	(1) 3 200	8 437	13 482	29 530	1 239	1 692	2 974
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada com osso ou desossada	9 355	5 210	5 154	100 189	63 417	78 396	15 108	8 255	7 718
Carne de ovinos congelada	—	1 418	2 435	—	13 603	29 774	—	1 693	3 145
Carne de suíno congelada	1 623	5 652	11 700	17 348	67 574	166 796	2 667	8 143	16 229
Carne de equino, congelada	42 314	39 558	38 388	259 555	317 645	409 402	39 548	39 803	40 254
Miúdos	6 731	7 072	7 321	36 261	44 587	70 496	5 545	5 641	6 929
Carne de galos, frangos e galinhas, congelada	—	3 469	19 636	—	—	205 666	—	3 290	19 564
Peixes mortos congelados em postas ou em filés	7 315	9 671	9 157	47 390	82 273	138 138	7 113	10 249	13 201
Camarão fresco refrigerado ou congelado	2 437	1 683	1 785	57 032	50 178	120 117	8 621	6 243	11 409
Lagosta fresca refrigerada ou congelada	3 069	2 499	2 353	186 380	171 281	281 208	27 858	21 534	26 876
Marisco fresco refrigerado ou congelado	270	432	207	4 991	13 788	8 963	784	1 713	870
Mel natural	853	3 206	908	4 340	14 547	5 631	664	1 836	556
Tripas de bovinos salgadas	3 516	3 380	3 805	29 270	29 001	43 309	4 404	3 664	4 205
Outras	(2) 29 410	(2) 23 108	(2) 22 939	177 134	109 331	206 997	27 027	13 811	20 092
TOTAL	107 810	106 973	126 853	928 327	1 017 966	1 794 423	140 578	127 567	174 022
PRODUTOS DO REINO VEGETAL									
Flores secas para ornamentação, não montadas	742	564	579	14 902	13 005	18 003	2 241	1 644	1 701
Bananas frescas	156 019	147 445	92 149	150 264	242 843	184 652	22 641	30 659	18 084
Abacaxis (ananases) frescos	13 789	7 336	5 717	17 203	12 864	15 454	2 467	1 581	1 347
Castanha-do-pará com casca, desidratada	13 358	25 080	13 944	58 372	104 572	96 962	8 635	13 164	9 288
Castanha-do-pará sem casca, seca	7 305	9 150	8 489	77 291	92 746	126 812	11 587	11 572	12 201
Castanha de caju sem casca	7 607	11 421	9 265	100 459	146 272	180 723	14 981	10 351	17 489
Laranjas	39 519	73 071	36 404	40 412	94 096	56 457	5 809	11 767	5 323
Café cru em grão	(3) 11 396	(3) 13 036	(3) 13 423	6 115 643	6 523 485	24 046 919	864 313	854 513	2 172 687
Chá em folhas	3 844	4 131	5 380	21 345	34 663	53 770	3 297	4 465	5 327
Erva-mate cancheada	5 372	7 634	7 645	14 742	27 125	35 569	2 168	3 396	3 459
Erva-mate beneficiada	12 454	13 173	16 898	36 446	51 983	88 526	5 354	6 558	8 566
Pimenta (do gênero piper), exceto em pó	15 490	17 944	20 240	174 331	234 472	345 559	26 125	29 194	32 939
Milho em grão com casca	1 108 713	1 147 941	1 371 733	978 050	1 205 867	1 756 180	138 991	150 867	164 678
Arroz polido	18 103	2 483	25 347	60 557	8 876	61 640	8 772	1 200	5 596
Arroz partido ou quirera	38 152	—	50 224	59 190	—	68 708	9 184	—	6 198
Trigo mourisco	31 401	42 514	25 702	39 528	48 361	34 918	7 509	6 018	3 429
Amendoim com casca	7 929	22 221	14 789	27 551	94 426	75 899	4 219	11 585	7 355
Amendoim sem casca	45 060	36 947	10 462	159 305	160 706	62 322	23 967	20 643	5 840
Soja	2 730 426	3 333 334	3 639 497	3 983 365	5 491 259	8 216 477	586 271	684 901	788 538
Sucos e extratos de casca de castanha de caju	—	8 252	10 680	—	17 405	19 943	—	2 208	1 946
Piapava	1 685	1 862	2 080	9 201	12 384	15 874	1 389	1 570	1 557
Outras	(2) 146 267	(2) 95 377	(2) 67 628	175 328	319 804	161 137	24 598	40 859	15 249
TOTAL	5 087 019	5 789 870	6 240 219	12 313 485	14 937 214	35 722 504	1 774 518	1 906 715	3 288 797
GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS) PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL									
Óleo de soja em bruto	2 277	263 183	452 889	13 404	1 231 676	1 327 971	1 890	152 441	174 642
Óleo de soja refinado ou purificado	12	1 294	44 767	54	9 321	227 965	9	1 147	21 782
Óleo de algodão em bruto	630	8 757	12 962	2 256	44 911	70 813	354	5 378	7 012
Óleo de amendoim em bruto	31 592	37 323	92 822	202 734	247 338	585 279	30 508	31 814	59 708
Óleo de mamona ("palma-christi" ou ricino) em bruto	155 793	91 453	140 895	833 405	409 454	787 332	128 425	51 872	76 625
Cera de carnaúba	8 705	7 320	9 223	163 847	119 583	179 345	25 203	14 968	17 509
Outras	61 777	14 496	3 565	318 800	75 376	31 355	48 687	9 628	2 998
TOTAL	260 786	423 926	757 123	1 534 500	2 137 659	3 710 060	235 076	267 248	360 276

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)			VALOR					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO									
Preparações e conservas de carnes ou de miúdos.....	34 825	42 173	64 033	532 066	563 910	1 167 257	80 979	70 548	113 609
Extratos de carnes.....	1 191	526	1 463	121 807	57 401	138 392	18 337	7 136	13 899
Açúcar cristal em bruto.....	487 086	279 469	205 834	1 923 676	1 564 756	560 134	283 330	204 342	52 420
Açúcar refinado em bruto.....	1 767 392	1 235 119	600 794	6 717 833	5 952 398	1 586 644	978 300	769 902	152 473
Açúcar refinado, mesmo em tabletes.....	102 243	216 186	360 706	411 185	983 976	1 061 001	60 302	125 529	101 645
Melaço de cana impróprio para alimentação humana.....	1 004 456	881 500	843 643	385 778	357 923	421 675	58 808	45 536	40 990
Produtos de confeitaria que não contenha cacau.....	6 100	14 123	14 485	24 626	77 862	111 776	3 684	9 737	10 726
Cacau em amêndoa, cru ou torrado.....	129 865	176 628	128 838	1 418 178	1 776 275	2 314 648	210 002	220 369	218 757
Cacau em massa ou em pães (pasta de cacau) mesmo desengordurado.....	23 946	22 901	23 384	76 820	95 786	219 316	11 570	11 945	20 670
Manteiga de cacau, inclusive a gordura e o óleo de cacau.....	28 771	21 564	21 676	666 978	478 227	739 541	99 991	60 209	70 020
Cacau em pó sem açúcar.....	2 999	2 004	3 431	8 466	8 330	28 330	1 286	1 047	2 719
Cacau em pó açucarado.....	1 356	10 128	4 022	3 197	37 975	16 838	457	4 819	1 678
Chocolate, em pó e qualquer forma de preparo.....	8 844	17 800	19 565	94 672	225 163	452 224	14 284	28 056	47 145
Aspargos preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético.....	940	1 198	1 548	8 157	10 679	19 177	1 269	1 374	1 915
Massa de tomate com 7% ou mais de extrato-seco.....	2 623	7 145	7 025	15 984	40 073	47 346	2 272	5 011	4 619
Doce de goiaba.....	624	2 355	3 406	1 392	6 690	13 063	203	833	1 250
Suco de laranja concentrado.....	108 460	180 897	209 841	402 314	661 089	1 056 166	59 170	82 204	100 882
Suco de tangerina.....	1 291	3 140	2 080	4 978	10 690	11 958	755	1 364	1 141
Café solúvel.....	37 107	31 359	43 575	816 755	737 250	2 455 004	115 968	79 678	225 368
Palmitos em conserva.....	8 510	7 012	9 793	69 163	72 372	142 045	10 301	9 073	13 442
Cervejas em lata.....	913	1 162	3 451	2 920	4 677	15 586	436	586	1 447
Alcool etílico não desnaturado.....	(4) 90 187	(4) 63 538	(4) 31 735	143 154	136 144	71 890	21 381	16 900	7 035
Farelo de milho.....	58 299	61 558	81 938	35 531	52 885	102 003	5 372	6 607	9 555
Farelo de arroz.....	10 349	5 385	12 769	6 274	3 807	13 006	979	479	1 232
Torta de farelo de amendoim.....	74 827	35 573	87 964	67 398	30 599	108 237	10 166	3 920	10 785
Torta de farelo de babaçu.....	74 350	53 162	19 080	50 837	38 814	18 361	7 567	4 883	1 765
Torta de farelo de soja.....	2 030 942	3 133 581	4 356 269	2 073 276	3 731 283	8 340 029	303 044	465 774	791 746
Produtos de origem vegetal da natureza dos que se utilizam na alimentação de animais.....	138 602	227 486	272 995	58 508	132 663	253 402	8 563	16 458	23 715
Preparações destinadas a entrar no fabrico dos alimentos compostos completos ou nos alimentos complementares.....	3	31 058	35 083	9	26 811	43 112	1	3 371	4 098
Fumo ou tabaco, em folhas.....	91 451	98 158	101 160	658 434	1 127 358	1 657 931	98 989	141 950	161 197
Resíduos de fumo ou tabaco.....	1 602	3 038	5 487	3 009	10 958	20 726	456	1 377	2 016
Charutos.....	180	356	307	4 655	10 985	15 500	697	1 384	1 489
Cigarros.....	1 341	1 326	1 132	20 142	31 667	39 839	3 061	3 978	3 812
Outras.....	(2) 157 979	(2) 96 019	(2) 106 003	199 066	184 656	312 141	29 949	23 483	25 245
TOTAL.....	6 473 255	6 953 051	7 677 943	17 027 238	19 242 132	23 574 098	2 501 929	2 429 862	2 240 505
PRODUTOS MINERAIS									
Quartzo em bruto, inclusive em lascas.....	7 651	1 667	1 964	41 171	60 670	40 540	6 093	7 842	4 052
Granito.....	47 770	24 071	18 881	22 424	14 740	16 372	3 311	1 869	1 590
Carbonato de magnésio natural calcinado (magnesita calcinada).....	42 594	40 237	27 919	26 717	46 472	44 611	3 979	5 807	4 310
Cimento "portland" comum.....	120 264	45 948	50 602	21 766	13 115	21 468	3 272	1 639	1 137
Hematita.....	59 439 451	72 521 995	67 085 514	3 822 535	7 370 663	10 402 693	571 159	920 891	993 972
Scheelita (minério de tungstênio).....	1 382	1 395	1 036	50 718	74 683	78 432	7 459	9 333	7 598
Tantalita (minério de tântalo e de colúmbio) (nióbio).....	105	96	127	7 979	9 572	16 779	1 196	1 199	1 599
Pirocloro (minério de tântalo e de colúmbio) (sinóbio).....	4 342	2 895	4 381	54 865	53 702	120 584	8 218	6 774	11 757
Minérios aglomerados de manganês.....	46 809	101 912	144 059	18 755	62 446	117 325	2 653	7 568	10 679
Petróleo bruto (5).....	1 654 374	1 104 495	2 627 349	420 562	746 289	2 386 259	64 927	92 890	226 366
"Gas-oil" ou "diesel-oil".....	109 424	398 857	95 901	70 067	339 519	117 953	10 913	41 320	11 278
"Fuel-oil".....	255 345	323 699	69 874	145 100	192 556	59 328	22 265	24 695	5 408
Gasolina automotiva — tipo A.....	20 598	112 436	8 293	16 952	104 736	12 980	2 533	12 814	1 246
Betume de petróleo (asfalto de petróleo).....	1 389	11 793	13 859	2 003	19 849	26 133	282	2 515	2 510
Outras.....	1 624 944	1 751 765	1 003 313	429 810	841 427	672 679	64 556	106 122	62 264
TOTAL.....	63 376 242	76 443 261	71 153 072	5 151 424	9 950 439	14 134 036	772 816	1 243 278	1 346 766
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS									
Silício.....	220	293	3 111	3 632	2 775	29 568	515	353	2 817
Hidróxido de sódio (soda cáustica).....	10 773	7 777	5 328	34 001	25 666	13 249	4 980	3 220	1 319
Corridos artificiais.....	4 801	5 508	3 929	8 655	14 901	14 809	1 291	1 862	1 466
Mentol.....	1 684	859	1 298	308 868	204 006	229 292	46 500	25 583	21 756
Ácido oxálico (etano diácido).....	2 283	2 016	2 378	8 842	11 450	13 435	1 322	1 452	1 312
Pilocarpina.....	13	6	12	19 279	14 170	38 048	2 874	1 751	3 601
Micostatim (nistatina).....	408	295	153	8 406	12 837	18 420	1 262	1 628	1 834
Extrato de acácia negra.....	9 158	10 256	9 356	20 177	31 836	39 633	3 005	3 978	3 846

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)			VALOR					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS									
Óleo essencial de laranja (casca)	2 450	2 143	3 638	8 130	6 847	10 375	1 210	877	1 016
Óleo essencial de "menta arvensis"	1 550	1 130	1 746	115 070	101 558	128 217	17 863	12 763	11 893
Óleo essencial de sassafras	1 897	1 210	1 461	60 937	32 517	50 474	9 077	4 127	4 747
Sabão ou sabonete perfumado	599	457	809	4 342	4 516	11 300	667	567	1 081
Ceras artificiais	13 061	15 610	15 813	84 761	82 136	112 583	13 008	10 267	10 824
Gelatinas	342	355	630	6 192	8 693	13 632	922	1 097	1 335
Cola animal, inclusive a de peixe	1 573	1 026	1 576	13 564	7 946	11 166	2 032	1 016	1 126
Papéis, cartolinas, cartões e tecidos, impressionados ou não, para imagens monocromáticas	881	774	707	18 190	25 706	36 474	2 739	3 205	3 532
Papéis, cartolinas, cartões e tecidos, impressionados ou não para imagens policromáticas	—	146	448	—	14 403	62 379	—	1 758	5 926
Preparações carapaticidas, formicidas, inseticidas e semelhantes	1 680	581	662	24 922	9 182	18 459	3 608	1 172	1 719
Fungicidas	1 724	2 147	1 703	17 099	31 866	29 025	2 508	3 942	2 892
Aditivos para óleo ou graxa lubrificantes	2 284	2 060	2 004	9 781	18 317	22 837	1 481	2 344	2 177
Polipropileno glicol líquido	781	4 017	3 638	4 849	23 787	28 404	689	3 034	2 785
Outras	65 656	47 834	39 639	481 458	514 834	537 988	71 866	65 118	51 902
TOTAL	123 818	106 500	100 039	1 261 155	1 199 949	1 469 867	189 419	151 114	140 906

MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS; ÉTERES E ÉSTERES DE CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS;
BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SUBSTITUTO DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA

Poliétileno de baixa densidade	4 021	6 943	4 794	22 425	35 159	32 143	3 335	4 383	3 101
Heparina	2	3	3	28 945	70 966	100 132	4 311	8 870	9 777
Pneumáticos para automóveis	1 455	3 001	3 037	12 164	37 188	45 142	1 798	4 775	4 296
Pneumáticos para caminhões, ônibus e camionetas	2 260	3 078	2 995	25 664	50 498	60 775	3 803	6 464	5 848
Pneumáticos para máquinas de terraplenagem de construção e conservação de estradas	821	1 045	1 101	13 140	20 442	26 136	1 887	2 640	2 460
Câmaras-de-ar	918	730	422	8 742	10 509	9 579	1 299	1 351	917
Anel, arruela, gaxeta, retentor e semelhantes de borracha endurecida	83	124	163	4 118	8 387	15 598	618	1 046	1 485
Outras	9 761	13 654	9 191	84 361	148 275	149 272	12 336	18 622	14 234
TOTAL	19 321	28 578	21 706	199 459	381 424	439 777	29 387	48 151	42 118

PELES, COURO, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS; ARTIGOS DE CORREEIRO E DE SELEIRO, ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES, TRIPAS MANUFATURADAS

Peles de caprinos em bruto, com ou sem pelo, salgadas, salgadas-secas e secas	1261	1 133	546	32 532	30 034	28 184	4 925	3 869	2 784
Peles de ovinos, em bruto, com lã	598	438	441	18 304	14 835	22 876	2 754	1 900	2 241
Peles de ovinos, em bruto, sem lã, salgadas, salgadas-secas e secas	624	640	774	18 604	20 257	43 431	2 789	2 607	4 019
Couros de outros bovinos, molhados, curtidos ao cromo (wet blue)	1 482	2 279	1 037	32 544	65 479	11 952	4 936	8 214	1 136
Couros de flor integral, curtidos ao cromo sem pigmento e com acabamento final em anilina (curtidos de flor integral)	604	1 286	2 216	23 852	55 464	141 547	3 597	6 923	13 718
Peles de ovinos simplesmente curtidas	218	367	531	8 204	16 292	30 994	1 227	2 007	3 003
Peles de caprinos simplesmente curtidas	128	102	311	4 215	3 442	16 986	652	422	1 684
Couros e peles acamurçados	716	543	888	27 633	29 831	77 883	4 158	3 758	7 459
Couros e peles envernizados	853	452	682	42 908	25 846	57 001	6 606	3 230	5 618
Carteiras e bolsas de couro	1 142	1 641	1 182	80 624	136 131	144 896	11 949	17 022	14 321
Roupa feita de couro	320	376	316	43 632	65 455	79 053	6 478	8 130	7 564
Outras obras de couro, natural, artificial ou reconstituídas	286	348	300	7 980	8 370	15 555	1 205	1 051	1 476
Manufaturas de tripas, bexigas ou tendões	79	144	235	4 808	10 246	21 131	713	1 280	2 067
Peles curtidas ou preparadas de bovino	57	287	469	2 454	15 741	34 278	368	1 925	3 262
Peleteria trabalhada ou confeccionada de bovino, ovino e caprino	661	1 100	1 140	37 582	75 882	106 141	5 556	9 430	10 192
Outras	6 714	6 359	9 962	149 623	214 927	609 480	22 571	26 825	58 588
TOTAL	15 743	17 495	21 030	535 499	788 232	1 441 388	80 484	98 593	139 112

MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E TRANÇARIA

Madeiras em bruto, não coníferas, para serrar ou laminar	135 855	5 068	7 203	43 543	9 525	17 548	6 823	1 164	1 620
Pinho simplesmente serrado	136 021	167 299	62 476	336 079	444 002	210 297	50 651	56 387	20 850
Imbuva simplesmente serrada	33 139	20 434	15 058	54 008	44 673	37 541	8 233	5 501	3 758
Virola simplesmente serrada	117 698	69 290	103 024	83 867	62 311	127 040	12 566	7 776	12 046
Aguano simplesmente serrado	27 636	25 699	33 484	66 143	69 670	103 756	10 038	8 736	9 937

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)			VALOR					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E TRANÇARIA									
Madeira de pinho trabalhada (conífera)	94 358	18 877	43 463	240 032	54 495	171 581	37 424	7 096	16 073
Madeira trabalhada (não conífera)	16 126	6 320	11 872	23 511	17 655	31 607	3 651	2 184	3 009
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente de jaca- randá	751	875	577	39 740	61 497	47 070	6 045	7 734	4 668
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente de agvano	998	1 724	1 539	7 350	15 622	16 718	1 092	1 977	1 575
Madeira compensada constituída exclusivamente de folhas de madeira	17 457	17 570	20 744	52 527	56 275	87 014	8 022	6 944	8 383
Filetes e molduras de madeira em tiras ou varetas	3 027	2 150	2 062	9 508	9 543	12 192	1 441	1 189	1 176
Cabos de madeira para ferramentas ou utensílios	16 413	10 318	14 731	52 160	34 427	65 642	7 936	4 299	6 267
Objetos de madeira para ornamentação	136	137	247	3 867	5 357	11 176	576	676	1 050
Outras	91 276	80 078	118 276	201 276	232 425	475 473	30 685	29 181	45 987
TOTAL	690 891	425 839	434 756	1 213 611	1 117 477	1 414 655	185 183	140 844	136 399

MATÉRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPEL E SUAS APLICAÇÕES

Pasta química de madeira, à soda e ao sulfato, sem bran- quear	127 826	144 879	126 565	238 408	214 216	238 871	35 029	27 508	22 465
Pasta química de madeira, à soda e ao sulfato, branqueada	3 541	6 820	11 621	7 437	22 315	39 221	1 189	2 578	3 617
Papel para imprimir e escrever	16 232	4 750	25 802	62 060	22 859	127 590	9 443	2 802	11 992
Chapas para construções, de pasta de papel, de madeira desfibrada ou de outras matérias vegetais desfibradas	100 237	105 976	105 306	107 726	145 408	205 552	16 371	18 197	20 028
Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens de papel, cartolina e de cartão	155	3 088	2 564	932	14 698	16 954	139	1 849	1 650
Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em fo- lhas soltas	3 435	2 650	1 254	63 989	81 253	47 822	9 627	10 081	4 675
Revistas ou magazines	1 543	1 988	1 126	17 053	34 184	30 014	2 631	4 299	2 928
Outras	16 760	7 271	6 339	67 418	69 649	41 352	10 478	8 915	4 099
TOTAL	269 729	277 422	280 577	565 023	604 582	747 376	84 907	76 229	71 454

MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS

Fios de seda não acondicionados para venda a varejo ...	627	1 004	999	107 166	160 356	218 111	16 331	20 008	21 528
Tecidos de seda ou borra de seda cru ("shappe")	19	23	54	6 670	6 726	24 215	999	832	2 317
Fios de fibras artificiais contínuas, não acondicionadas, para venda a varejo, de raio viscosa	3 136	1 571	766	42 793	22 160	17 711	6 347	2 894	1 688
Tecidos de fibras têxteis sintéticas contínuas de poliéster estampado, tinto, gofrado ou ondeado	1 158	428	302	79 589	30 653	29 784	12 161	3 860	2 838
Lãs não cardadas nem penteadas, brutas, de finura de mais de 46 S até 64 S	13 094	20 224	7 657	166 250	175 103	108 608	26 192	21 994	11 318
Desperdícios ou resíduos de lã e de pêlos, finos ou gros- seiros	571	1 155	1 081	3 859	9 790	13 631	597	1 207	1 343
"Tops" de lã	4 279	6 112	6 918	119 266	176 440	311 151	17 828	22 042	29 988
Fios de lã, retorcidos, de duas pernas ou cabos	764	2 115	2 601	27 014	69 251	139 688	4 124	8 792	13 195
Fios de rami penteado	1 202	550	2 043	13 194	10 779	42 345	2 001	1 392	4 043
Tecidos de rami, liso, alvejado, branqueado, estampado ou tinto	352	583	327	8 867	18 711	15 347	1 307	2 402	1 456
Algodão não cardado nem penteado (em rama)	83 160	107 202	5 579	566 393	801 608	79 163	90 934	97 794	6 957
Desperdícios ou resíduos de algodão, (inclusive os fiapos), não penteados nem cardados	3 431	6 705	6 071	8 391	15 388	17 566	1 255	1 947	1 712
Fios de algodão não acondicionados para venda a varejo, cru, sem branquear nem mercerizar	27 598	41 253	40 302	419 764	519 773	808 927	63 860	65 352	78 571
Fios de algodão acondicionados para venda a varejo	293	272	258	8 936	11 010	14 585	1 350	1 396	1 401
Tecidos de algodão cru, não mercerizado, liso, pesando mais de 80 g/m ²	11 801	13 640	5 488	176 148	193 416	126 284	26 952	24 546	12 457
Tecidos de algodão liso, alvejado, tinto, estampado ou mercerizado pesando mais de 80 g/m ²	6 003	6 036	6 619	165 078	178 008	288 488	25 136	22 239	28 074
Fios de fibras têxteis sintéticas, em cor natural, alvejadas ou branqueadas, de poliésteres	370	970	679	8 749	20 453	21 839	1 403	2 569	2 124
Fios de fibras sintéticas, em cor natural, acrílicas	160	45	570	3 114	715	21 098	496	97	1 964
Tecidos de fibras têxteis sintéticas e artificiais de polies- teres, estampado, tinto, etc	1 607	1 154	1 128	81 771	63 117	94 252	12 480	7 930	8 970
Sisal, em bruto	135 125	45 228	104 913	740 888	220 404	371 557	113 051	28 760	35 101
Tecidos de juta	2 737	4 188	8 297	15 987	40 083	59 132	2 441	4 795	5 391
Veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "che- nille", de algodão	227	155	182	13 926	7 576	14 313	2 176	946	1 398
Cordéis, cabos, cordas, trançados ou não, de sisal	37 238	21 147	60 377	268 928	172 914	251 038	40 114	22 718	24 534
Tecidos de malharia não elástica, sem borracha, em peças de fibras sintéticas ou artificiais	1 579	1 524	673	137 032	96 141	49 745	20 538	12 191	4 852
Roupa interior de malharia não elástica, sem borracha (ca- misas, camisolas etc.)	1 245	1 442	1 463	109 032	117 111	154 601	16 311	14 661	15 108
Roupa exterior de malharia não elástica (vestidos, calças e "pull-over")	2 103	1 246	276	250 381	149 958	39 724	38 108	19 025	3 777
Vestuário exterior, para homens e meninos	2 327	1 895	3 251	138 162	138 204	269 168	20 923	17 350	25 898

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)			VALOR					
	1974	1975	1976	Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
				1974	1975	1976	1974	1975	1976
MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS									
Vestuário exterior para mulheres, meninas e crianças ...	1 477	1 673	905	115 766	143 898	104 302	17 555	18 385	10 336
Vestuário interior para homens e meninos (camisas, pijamas etc.)	451	219	207	49 723	41 157	34 823	7 742	5 007	3 279
Porta-seios ("soutiens")	200	179	156	23 807	31 077	35 642	3 612	3 913	3 428
Roupa de cama	1 450	3 521	2 555	46 207	114 669	110 271	6 897	14 276	10 792
Roupa de mesa	291	411	521	13 792	18 825	32 728	2 080	2 340	3 127
Roupa de copa e cozinha	1 185	1 759	1 999	33 261	52 993	85 560	5 039	6 606	8 404
Toalhas de banho e de rosto	3 645	4 091	3 787	99 770	130 041	175 530	14 995	16 237	17 014
Encerados	448	820	1 217	8 478	14 922	34 209	1 269	1 853	3 219
Outras	34 543	20 033	20 936	418 805	288 022	523 979	58 539	37 085	50 881
TOTAL	385 896	320 573	301 137	4 496 957	4 261 452	4 739 115	683 143	535 441	458 481
CALÇADOS; CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTES; GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS; PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENAS; FLORES ARTIFICIAIS; ARTEFATOS DE CABELOS; LEQUES									
Calçados de couro de uso comum	(6) 16 026 (6)	20 075 (6)	17 529	548 137	841 553	999 278	83 334	104 824	99 840
Botas, botinas e semelhantes	(6) 1 008 (6)	1 820 (6)	3 194	63 666	160 185	427 333	9 418	19 803	39 844
Sandálias, chinélos e semelhantes	(6) 6 962 (6)	9 906 (6)	8 475	125 966	260 766	307 751	19 090	32 919	30 690
Calçados de madeira ou com cola de madeira ou de cortiça	(6) 1 759 (6)	932 (6)	509	37 418	30 791	25 866	5 637	3 945	2 523
Outras	(2) 1 700 (2)	1 790 (2)	1 595	40 406	66 663	90 013	6 067	8 387	8 691
TOTAL	22 649	28 322	25 222	815 593	1 359 958	1 850 241	123 546	169 878	181 388
MANUFATURAS DE PEDRAS, GESSO, CIMENTÔ, AMIANTO, MICA E MATÉRIAS ANALOGAS; PRODUTOS CERÂMICOS; VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO									
Rebolos, com menos de 53,34 cm de diâmetro	151	288	338	1 053	3 895	19 092	163	487	1 831
Tijolos, blocos, ladrilhos e outras peças semelhantes de construção, refratários	6 861	8 725	9 933	11 544	28 216	43 994	1 712	3 469	4 291
Azulejos	13 763	10 578	9 163	25 358	29 385	34 911	3 802	3 670	3 404
Pias, lavatórios, bidês, vasos sanitários, banheiras e outros aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos	1 870	1 993	2 053	7 592	11 689	16 155	1 118	1 468	1 547
Louça e artigos de uso doméstico ou de tocador, de porcelana	1 993	2 456	1 950	11 361	17 910	20 988	1 695	1 427	2 026
Louça ou artigos de uso doméstico ou de tocador de outras matérias cerâmicas	1 788	1 278	1 683	9 040	10 087	22 903	1 358	1 262	2 174
Estatuetas, objetos de fantasia, de decoração, de ornamentação ou adorno pessoal	221	794	926	2 503	10 425	16 817	365	1 304	1 633
Tubos de vidro não trabalhados	1 989	2 699	2 179	8 817	19 611	17 726	1 317	2 463	1 707
Bulbo para cinescópio de televisor, para televisão em preto e branco	11 847	9 157	8 352	78 535	82 072	92 656	11 758	10 410	9 075
Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha ou copa	1 206	1 502	2 171	4 763	9 159	20 808	724	1 151	1 979
Outras	18 308	43 381	43 249	52 949	107 083	141 067	7 964	14 241	13 646
TOTAL	59 997	82 851	81 997	213 515	329 532	447 117	31 976	41 352	43 313
PÉROLAS NATURAIS, PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES, METAIS PRECIOSOS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BIJUTERIAS DE FANTASIA; MOEDAS									
Ágatas em bruto	1 519	2 466	1 929	5 410	13 425	14 612	804	1 684	1 400
Ametistas em bruto	316	249	182	8 734	10 066	9 374	1 322	1 276	901
Citrinos em bruto	24	24	24	23 771	19 143	26 370	3 504	2 467	2 567
Esmeraldas em bruto	(7) 1 956 (7)	2 283 (7)	3 040	17 187	17 805	20 198	2 649	2 223	1 963
Águas-marinhas trabalhadas ou lapidadas	(7) 79 (7)	82 (7)	68	19 443	28 492	24 130	2 909	3 595	2 349
Esmeraldas trabalhadas ou lapidadas	(7) 15 (7)	26 (7)	24	30 872	37 004	45 592	4 547	4 615	4 343
Artigos de bijuterias e de joalherias e suas partes de couro	(7) 2 369 (7)	867 (7)	113	87 443	56 622	22 502	13 096	7 314	2 179
Obras de pedras preciosas ou semipreciosas, com ou sem fecho	309	261	274	16 056	19 312	26 640	2 383	2 408	2 570
Outras	(2) 540 (2)	648 (2)	937	155 466	110 844	121 780	23 116	13 928	11 657
TOTAL	2 712	3 651	3 349	364 382	312 713	311 198	54 330	39 510	29 929
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS									
Ferro-gusa	252 255	510 524	774 947	207 206	528 115	810 649	30 899	65 698	79 356
Ferro-cromo	26 764	34 469	47 461	67 080	124 032	199 818	9 775	15 720	19 702
Ferro-manganês	5 245	10 080	11 028	7 704	28 637	32 709	1 198	3 690	3 029
Ferro-níquel	2 929	3 838	1 736	17 394	32 036	20 019	2 604	4 000	1 950
Ferro-silício, contendo mais de 8% de silício, até 96%, inclusive sem alumínio	5 224	3 027	6 118	25 940	14 230	26 704	3 783	1 801	2 602
Ferro-silício-manganês-alumínio, contendo simultaneamente, 5% ou mais de alumínio, mais de 8% de silício e 15% ou mais de manganês	3 000	3 734	7 180	6 570	10 925	19 847	991	1 380	2 075

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)			VALOR					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS									
Ferro-níobio	—	4 135	9 155	—	156 967	483 698	—	19 894	47 406
Ferro e aço em barras pudladas em lingotes ou blocos ...	2	0	21 683	22	3	32 398	3	0	3 055
Desbastes de ferro ou de aço, quadrados ou retangulares "blooms" e palanquilhas	20 749	7 805	59 747	38 816	18 825	112 706	5 802	2 509	9 833
Fio-máquina	15 192	27 412	21 504	41 428	50 162	44 771	6 089	6 218	4 439
Chapas de ferro ou de aço, laminadas à quente ou à frio, não revestidas de mais de 4,75 mm de espessura	14 188	23 963	11 172	20 367	76 327	48 072	3 059	9 496	4 868
Chapas não revestidas de menos de 3 mm de espessura, laminadas à frio e à quente	11 048	9 593	19 635	25 823	26 216	39 161	3 825	3 379	3 933
Fios de ferro ou de aço, nus ou revestidos, com exclusão dos fios isolados utilizados como condutores elétricos ...	3 780	1 978	4 361	10 680	7 579	18 050	1 590	970	1 744
Desbastes quadrados ou retangulares ("blooms") e palanquilhas, desbastes planos ("slabs e largest") de aço alto carbono	3 040	5 507	10 709	3 307	9 222	23 398	529	1 141	2 150
Barras laminadas ou extrudadas à quente ou forjadas; barras obtidas ou acabadas à frio, de aço-liga inoxidável	2 669	1 448	1 684	23 988	15 652	24 466	3 549	2 051	2 243
Tubos de ferro fundido centrifugado de menos de 600 mm de diâmetro	3 301	3 459	3 976	4 844	12 229	16 124	739	1 563	1 609
Tubos (inclusive seus esboços) de ferro de aço com costura	3 985	3 815	19 290	8 047	16 058	87 735	1 195	2 012	8 581
Tubos de ferro e aço (inclusive seus esboços), galvanizados	414	1 095	2 865	1 407	4 892	12 246	215	631	1 116
Tubos de ferro e aço (inclusive seus esboços), cobreados	1 600	1 173	1 405	17 800	16 009	22 669	2 654	2 073	2 224
Acessórios para tubos de ferro fundido, ferro ou aço	2 304	1 880	2 773	14 853	18 821	30 247	2 216	2 404	2 965
Recipientes de ferro ou de aço para gases comprimidos ou liquefeitos	562	1 079	3 794	2 560	8 178	26 221	374	1 002	2 502
Parafusos e porcas de ferro ou de aço	943	640	901	9 047	12 587	19 821	1 354	1 566	1 878
Fogões de cozinha	1 812	2 261	2 908	13 222	23 894	46 561	1 978	2 977	4 438
Artigos de uso doméstico de ferro fundido ou de aço	554	513	939	5 611	8 706	17 486	840	1 086	1 682
Artigos de uso e economia doméstica de alumínio	556	569	832	10 473	15 741	33 148	1 577	1 967	3 194
Estanho em bruto	2 653	3 075	1 799	142 161	177 528	141 444	21 427	22 348	13 518
Chaves de boca, de caixa, de cruz, de estria, inglesa, de porcas e semelhantes	240	549	357	4 383	13 839	10 463	655	1 757	1 000
Brocas e coroa de perfuração de rocha e semelhantes, com ou sem inserção de metal duro (carboneto metálico)	919	1 329	403	21 083	44 965	23 569	3 161	5 661	2 343
Facas de mesa ou cozinha	150	151	157	5 467	7 816	11 524	817	983	1 120
Lâminas para aparelhos de barbear	179	199	167	15 570	23 625	30 556	2 311	3 011	2 864
Tesouras para alfaiates	98	145	144	4 189	9 127	11 065	624	1 143	1 083
Outras	185 389	87 432	112 447	689 598	549 787	573 507	103 129	69 098	54 923
TOTAL	571 744	756 877	1 163 277	1 466 640	2 062 730	3 050 852	218 942	259 229	295 405
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO									
Motores de explosão, exceto os monocilíndricos	(8) 67 300	(8) 219 584	(8) 178 960	169 355	708 769	730 109	24 395	87 745	71 990
Motores de combustão interna	(8) 4 277	(8) 2 096	(8) 2 150	13 736	22 893	60 551	2 838	2 013	5 629
Bielas	394	219	244	6 148	4 986	11 057	628	929	1 068
Bloco de cilindro, cabeçote, carter e carcaça	6 341	3 806	9 728	28 664	26 994	110 331	4 182	3 456	10 157
Pistão ou êmbolo	574	482	728	14 162	18 962	42 243	2 163	2 351	4 126
Válvulas	1 688	2 485	2 429	38 765	69 647	111 612	5 811	8 710	10 774
Rolos compressores de propulsão mecânica	2 123	2 699	2 425	29 286	67 303	81 012	4 318	8 335	7 945
Bombas de óleo, para motor de explosão ou de combustão interna	253	278	210	8 087	15 740	16 436	1 211	1 975	1 582
Partes e peças separadas de elevadores de líquidos	331	471	172	18 151	20 150	16 885	2 715	2 541	1 625
Compressores, motocompressores e tubos compressores frigoríficos	810	869	530	13 050	19 780	15 620	1 919	2 522	1 849
Grupos para acondicionamento de ar	559	466	786	11 584	13 240	33 112	1 735	1 666	2 752
Refrigeradores elétricos de uso doméstico	2 194	3 702	3 381	21 118	51 780	66 671	3 138	6 449	6 363
Refrigeradores não elétricos de uso doméstico	1 660	2 506	2 015	11 984	26 252	32 294	1 814	3 319	3 088
Instalação de conjunto frigorífico industrial	437	163	487	7 337	4 639	14 568	1 072	573	1 457
Partes e peças separadas para máquinas e aparelhos para produção de frio	906	419	1 069	8 973	6 507	22 824	1 361	830	2 183
Máquinas para empacotar mercadoria	56	26	60	3 858	3 463	16 797	883	426	1 581
Transportadores mecânicos contínuos de correia	227	473	575	3 051	12 125	17 390	443	1 490	1 702
Partes e peças separadas de máquinas e aparelhos de elevação de carga e descarga e de movimentação de elevadores, guindastes, macacos, etc.	1 460	1 942	835	30 454	39 951	29 298	4 495	4 955	2 781
Motoniveladoras	2 211	5 221	3 813	40 201	115 900	130 715	5 898	14 700	12 499
Colhedoras combinadas de autopropulsão	513	1 256	700	10 478	39 634	29 237	1 594	4 793	2 805
Partes e peças separadas de máquinas e aparelhos para fabricação de pasta celulósica (pasta de papel), etc.	389	452	585	14 421	27 049	49 691	2 218	3 466	4 485
Máquinas de costura de uso doméstico	(8) 595	(8) 94 651	(8) 292 207	84 696	126 849	164 306	12 724	15 858	15 974
Tomos paralelos (horizontal) universal	(8) 1 575	(8) 1 724	(8) 1 256	25 778	60 460	45 059	3 789	7 543	4 458
Máquinas de escrever manuais	(8) 89 360	(8) 226 628	(8) 193 282	99 583	159 093	189 960	14 809	19 789	18 033
Máquinas de escrever elétricas	(8) 25 436	(8) 33 856	(8) 27 421	45 542	78 605	83 028	6 728	9 791	8 145
Máquinas de somar elétricas	(8) 35 044	(8) 39 543	(8) 16 16	17 486	22 251	17 302	2 624	2 821	1 695
Máquinas automáticas de tratamento de informação e suas unidades	(8) 4 391	(8) 10 904	(8) 13 880	287 759	406 177	352 305	42 402	50 735	33 932
Partes e peças separadas para máquinas automáticas de tratamento de informação e suas unidades	59	70	58	93 679	137 980	91 193	13 782	17 334	8 671

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)			VALOR					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MÁQUINAS E APARELHOS: MATERIAL ELÉTRICO									
Partes e peças separadas de máquinas e aparelhos para separar, peneirar, lavar, britar, triturar ou misturar terras, pedras, minérios, etc.	1 149	1 339	1 894	16 434	30 159	48 901	2 478	3 747	4 741
Máquinas e aparelhos para as indústrias de matérias plásticas, artificiais, de borracha e material semelhantes pesando até 10.000 kg	298	419	821	13 629	31 966	65 943	2 073	3 971	6 306
Rolamentos de esfera	99	349	116	4 666	16 927	12 118	694	2 133	1 176
Árvores de manivelas (virabrequim), para motores a explosão ou de combustão interna	1 643	2 312	3 020	22 758	44 232	89 495	3 397	5 488	8 580
Bronzinas para motores a explosão ou de combustão interna	185	150	218	8 902	11 398	21 450	1 340	1 416	2 080
Juntas metaloplásticas, jogos e sortidos de juntas de composição diferente para máquinas, veículos e tubulações	526	270	276	17 399	12 568	17 116	2 617	1 565	1 672
Motores trifásicos, com rotor de gaiola, com potência igual ou maior que 1 HP ou CV pesando até 3.000 kg	454	757	999	5 255	10 237	16 511	791	1 282	1 538
Transformadores e bobinas de indução para baixa frequência de voltagem, pesando mais de 10 kg até 100.000 kg	2 069	1 441	1 311	22 098	26 799	42 141	3 292	3 305	3 966
Ímãs para telefonia ou eletrônica	475	379	413	9 702	11 285	15 716	1 455	1 420	1 508
Pilhas elétricas secas (de emulsão ou suspensão)	1 636	1 528	1 600	11 760	15 851	25 844	1 761	1 982	2 464
Enceradeiras	(8) 28 172 (8)	(8) 37 686 (8)	(8) 29 912	8 065	17 225	18 538	1 190	2 153	1 789
Aparelhos de telefonia	79	55	56	7 616	7 837	18 261	1 115	947	1 768
Bastidor e armação para centro automático	104	150	110	8 643	24 302	47 576	1 279	2 988	4 439
Registro, seletor ou qualquer outra peça, para centro automático	626	330	199	54 884	43 374	22 545	8 252	5 409	2 226
Aparelhos receptores de televisão	(8) 48 001 (8)	(8) 43 423 (8)	(8) 49 316	32 428	37 735	56 464	4 921	4 662	5 496
Aparelhos receptores de radiodifusão para veículos	(8) 1 604 114 (8)	(8) 1 373 068 (8)	(8) 1 870 205	291 673	333 582	628 785	43 432	41 159	61 296
Aparelho receptor, transmissor, transmissor-receptor para veículos, aviões e navios	4	3	17	1 115	2 205	15 896	170	275	1 513
Condensadores eletrolíticos fixos	161	152	120	27 635	28 120	23 983	4 101	3 583	2 306
Mesa, cabina, painel ou quadro de comando, controle, distribuição, regulação, medida, verificação etc	68	260	127	3 637	20 568	17 610	532	2 539	1 730
Resistências fixas ou ajustáveis, potenciômetros de carvão	41	51	65	5 054	8 962	19 997	750	1 120	1 930
Circuitos, impressos	8	14	15	1 182	1 919	29 749	179	241	2 610
Filamentos de tungstênio espiralados ou não, em tamanho próprio para montagem	1	1	1	5 370	11 051	13 150	809	1 374	1 258
Válvulas eletrônicas receptoras	(8) 15 443 354 (8)	(8) 7 636 087 (8)	(8) 3 335 458	50 540	40 543	29 153	7 502	5 098	2 953
Transistor	(8) 15 106 516 (8)	(8) 7 123 379 (8)	(8) 8 081 261	16 435	7 874	11 588	2 410	982	1 117
Diodos de germânio de óxido de cobre, de selênio ou material semelhante	(8) 17 421 397 (8)	(8) 25 581 894 (8)	(8) 55 600 227	15 227	16 296	25 804	2 272	2 036	2 492
Canhão eletrônico montado para cinescópio de televisor doméstico	9	16	27	4 070	7 611	18 206	602	956	1 740
Cabo condutor, isolado eletricamente sem armadura metálica de proteção	319	542	1 463	5 682	11 156	20 744	855	1 401	1 992
Outras	(2) 41 964 (2)	(2) 41 046 (2)	(2) 33 314	1 231 271	1 436 742	2 003 520	182 628	180 705	191 799
TOTAL	95 592	127 035	116 625	3 060 516	4 575 703	5 958 410	454 586	571 052	573 834

MATERIAL DE TRANSPORTE

Locomotivas diesel elétricas	—	(8)	8	—	—	50 769	—	—	4 315
Tratores agrícolas de 4 rodas	(8) 668 (8)	(8) 671 (8)	(8) 390	28 043	46 140	32 757	4 138	5 846	3 139
Tratores rodoviários de 4 rodas	(8) 27 (8)	(8) 100 (8)	(8) 45	6 012	24 942	14 371	875	3 102	1 344
Tratores de esteira	(8) 175 (8)	(8) 176 (8)	(8) 44	39 341	54 567	23 294	5 863	6 722	2 242
Unidades tratores de rodas para tratores escavo-carregadores	(8) 52 (8)	(8) 76 (8)	(8) 107	10 295	19 995	31 236	1 562	2 514	3 065
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte, pesando até 800 kg	(8) 22 233 (8)	(8) 8 094 (8)	(8) 4 744	179 298	96 617	95 012	26 300	12 566	9 047
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte, pesando acima de 800 kg até 1.000 kg	(8) 938 (8)	(8) 7 012 (8)	(8) 2 011	14 315	135 935	64 069	2 091	16 704	5 822
Automóveis de passageiros, inclusive os de esporte, pesando acima de 1.100 kg até 1.600 kg	(8) 102 (8)	(8) 422 (8)	(8) 210	2 504	12 975	9 951	370	1 635	1 006
Camionetas de passageiros, de uso misto tipo sedan, utilitário, veraneio, furgão e outras camionetas de uso misto, pesando acima de 500 kg até 1.100 kg	(8) 23 388 (8)	(8) 3 924 (8)	(8) 3 488	192 248	61 411	89 671	28 279	7 885	8 807
Camionetas de passageiros, de uso misto, tipo sedan etc, pesando mais de 1.100 kg	(8) 1 317 (8)	(8) 050 (8)	(8) 1 297	17 784	22 627	45 707	2 693	2 879	4 437
Caminhão, pesando até 4.000 kg	(8) 5 411 (8)	(8) 2 440 (8)	(8) 2 707	133 027	137 294	211 680	19 887	17 064	20 342
Caminhão, pesando acima de 4.000 kg	(8) 811 (8)	(8) 1 073 (8)	(8) 2 048	58 116	139 192	388 755	8 572	17 230	36 882
Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	(8) 6 016 (8)	(8) 949 (8)	(8) 1 510	69 726	21 331	48 570	10 339	2 719	4 625
Ônibus, inclusive elétricos, com capacidade acima de 20 passageiros	(8) 802 (8)	(8) 1 731 (8)	(8) 1 098	99 062	277 016	268 440	14 368	34 670	25 640
Carro-celular	(8) 7 (8)	(8) —	(8) 355	116	—	28 688	18	—	2 690
Automóveis para passageiros, inclusive os de esporte pesando até 800 kg, mesmo incompletos	(8) —	(8) 22 944 (8)	(8) 19 992	—	252 704	326 587	—	31 791	31 047

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Exportação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(conclusão)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)			VALOR					
				Cr\$ 1 000			US\$ 1 000		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
MATERIAL DE TRANSPORTE									
Camionetas de passageiros, camionetas de uso misto, tipo sedan, utilitário, veraneio, furgão pesando acima de 800 kg até 1.100 kg, mesmo incompletas	—	(8) 17 076	(8) 29 556	—	167 406	474 164	—	21 015	46 543
Caminhão, pesando até 4.000 kg, mesmo incompletos.....	—	(8) 3 916	(8) 2 948	—	88 886	96 085	—	11 160	9 365
Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes, mesmo incompletos	—	(8) 5 292	(8) 3 492	—	79 945	68 950	—	9 982	7 052
Chassis com motor dos veículos, inclusive, tratores-guinchos e veículos automóveis para uso especial, etc.....	(8) 1 010	(8) 881	(8) 1 050	18 760	49 022	86 835	2 687	6 084	8 131
Carrocerias próprias para caminhões e micro-ônibus ..	(8) 24	(8) 77	(8) 115	774	8 566	12 663	113	1 086	1 182
Amortecedores	365	404	1 508	6 513	11 164	57 295	986	1 395	5 304
Aro e cubo para roda.....	6 259	3 703	10 372	13 769	14 314	47 015	2 088	1 777	4 509
Caixa de direção.....	49	136	245	1 877	5 825	15 552	276	721	1 493
Caixa de marcha ou de mudança de multiplicação ou de redução	2 878	2 939	3 221	77 506	108 439	157 564	11 300	13 559	15 303
Freio hidráulico, a ar, a vácuo, freio de mão ou de emergência, de sapata e semelhantes	1 477	803	956	11 307	14 154	26 222	1 693	1 760	2 530
Quadro de chassis, longarina, travessa, cantoneira e peça semelhante	560	772	978	3 372	5 905	11 153	506	730	1 074
Empilhadeiras	(8) 85	(8) 198	(8) 92	5 896	21 067	19 887	874	2 693	2 024
Partes e peças das empilhadeiras	666	285	405	10 923	8 099	15 986	1 618	1 034	1 554
Bicicletas, mesmo com carro lateral ("side-car")	(8) 90 055	(8) 105 684	(8) 77 943	21 428	28 557	30 954	3 184	3 597	2 920
Aviões a turbo-hélice	(8) —	(8) 5	(8) 3	—	32 493	29 278	—	3 880	2 761
Aviões a turbo-jato	—	—	(8) 3	—	—	62 417	—	—	5 305
Embarcação comum de grande calado (navios), de mais de 5.000 t brutas ou 2.000 t de registro.....	—	—	(8) 6	—	—	291 897	—	—	26 589
Embarcação comum de calado médio, para uso costeiro ou de cabotagem fluvial ou lacustre até 5.000 t brutas ou 2.000 t de registro	—	—	(8) 1	—	—	12 781	—	—	1 250
Navio pesqueiro, com câmara frigorífica e máquina para produção de frio	(8) 10	(8) 6	(8) 8	13 410	13 370	32 524	1 984	1 633	3 180
Rebocadores	—	—	(8) 1	—	—	21 529	—	—	1 830
Outras	(2) 19 257	(2) 23 063	(2) 17 121	255 935	618 227	674 869	38 737	76 942	65 547
TOTAL	99 125	124 616	124 869	1 291 357	2 578 185	3 975 177	191 401	322 375	379 896

INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA DE VERIFICAÇÃO E DE PRECISÃO;
INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; RELOJOARIA; INSTRUMENTOS DE MÚSICA; APARELHOS PARA O REGISTRO E
REPRODUÇÃO DO SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO, POR PROCEDIMENTO MAGNÉTICO DAS IMAGENS E DO SOM

Lentes para óculos, bifocais, trifocais, etc.	(8) 815 322	(8) 1 578 931	(8) 1 145 780	6 623	14 323	14 765	973	1 907	1 434
Aparelhos fotográficos	(8) 17 556	(8) 270 346	(8) 334 036	365	10 249	17 613	54	1 253	1 701
Contadores ou medidores de eletricidade, monofásicos ..	113	260	270	3 727	12 947	15 887	536	1 598	1 478
Toca-discos com dispositivos acústicos ou amplificadores de som	(8) 22 871	(8) 93 884	(8) 227 257	4 538	19 979	58 771	650	2 470	5 592
Outras	(2) 1 213	(2) 956	(2) 829	91 434	153 983	146 688	13 677	18 959	14 190
TOTAL	1 467	1 687	1 911	106 687	211 481	253 724	15 890	26 187	24 395

ARMAS E MUNIÇÕES

Carabina, espingarda e semelhantes para caça	801	737	679	51 655	71 184	89 077	7 766	8 854	8 610
Munição de caça e esporte	124	510	251	5 232	23 751	18 033	788	3 010	1 683
Outras	26	72	187	787	5 262	11 304	115	658	1 064
TOTAL	951	1 319	1 117	57 674	100 197	118 414	8 669	12 522	11 357

MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE

Cadeiras e outros assentos de madeira, exceto mobiliário médico-cirúrgico	1 716	1 514	1 518	50 550	56 510	69 800	7 717	7 080	6 773
Móveis e suas partes, balcões, vitrinas, expositores, cinzeiros, armários para banheiro, cozinha, mesmo revestidos de fórmica e outras	3 656	2 566	4 474	24 748	29 840	52 751	3 734	3 703	4 989
Artigos e artefatos para jogos ao ar livre, exclusive para jogos de salão	165	153	193	6 976	9 486	11 186	1 047	1 193	1 065
Outras	2 691	2 599	2 728	75 953	100 699	102 121	11 308	12 586	9 656
TOTAL	8 228	6 832	8 913	158 227	196 535	235 858	23 806	24 562	22 483

FORTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior.

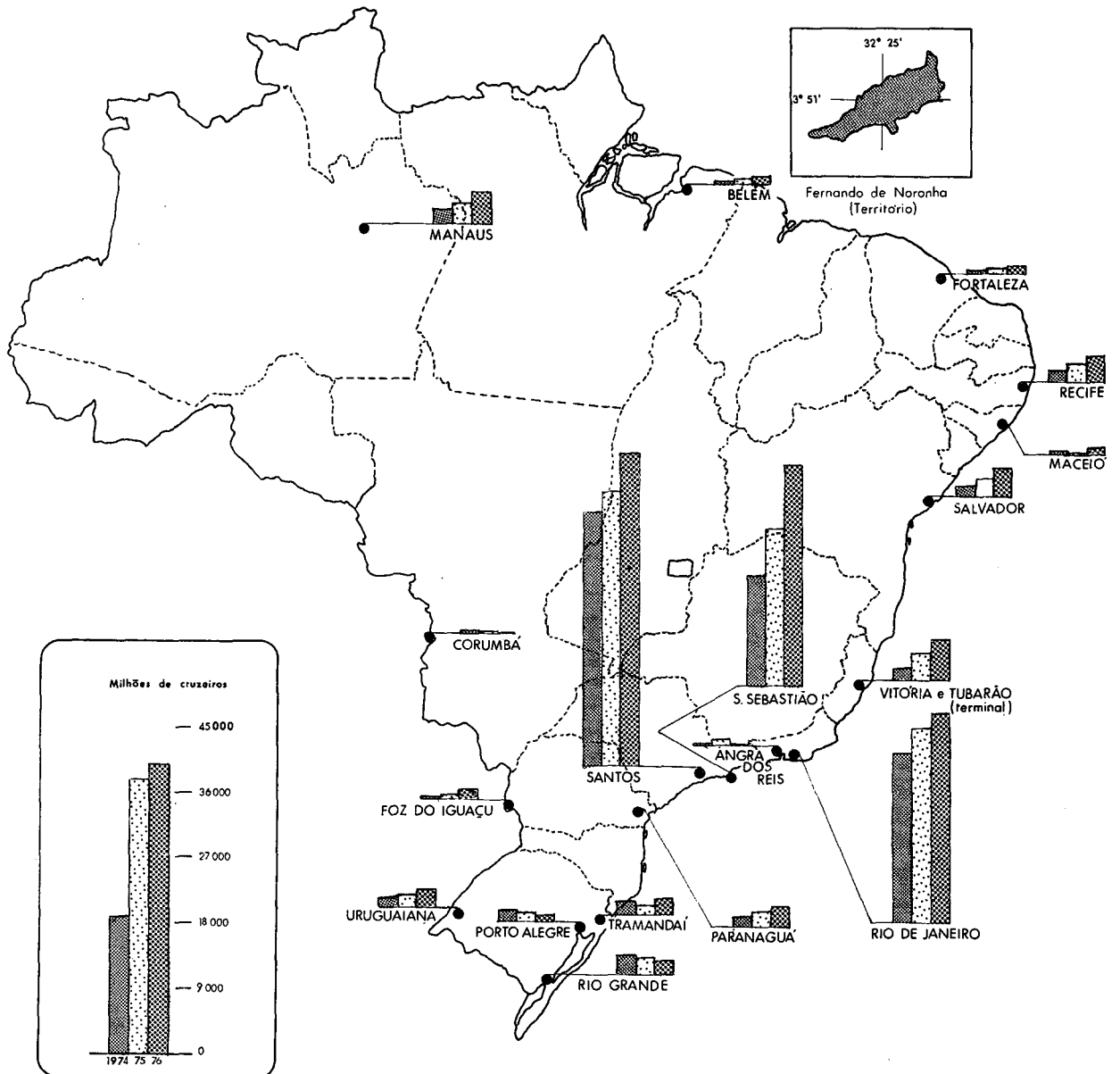
NOTAS — 1. Foram selecionadas as mercadorias cujas exportações, em 1976, atingiram o valor igual ou superior a 1 milhão de dólares.

2. Não foi computado o peso das embarcações no total da seção (Material de transporte).

(1) Cabeças. (2) Exclusive o peso correspondente das mercadorias discriminadas com outra unidade de medida. (3) 1.000 sacas de 60 kg. (4) 1.000 litros. (5) Inclusive reexportação. (6) 1.000 pares. (7) Quilo. (8) Unidade.

COMÉRCIO EXTERIOR

Importação pelos principais portos - 1974 - 76



CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

7 — Importação, segundo as Unidades da Federação e portos de desembarque — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS DE DESEMBARQUE	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	13 497	9 488	8 748	38 353	48 048	70 109
Guajará-Mirim	13 497	9 488	8 748	38 353	48 048	70 109
Amazonas	552 983	541 636	583 149	1 798 820	2 313 222	4 110 520
Manaus	552 983	541 636	583 149	1 798 820	2 313 222	4 110 520
Roraima	9 237	818	951	14 750	3 835	8 810
Boa Vista	9 237	818	951	14 750	3 835	8 810
Pará	133 900	77 809	188 405	395 617	526 013	680 743
Belém	133 900	77 809	188 405	395 617	526 013	680 743
Amapá	1 861	2 707	1 845	21 803	50 193	33 806
Macapá	1 861	2 707	1 845	21 803	50 193	33 806
Maranhão	37 847	26 411	64 566	76 596	55 391	139 767
São Luís	37 847	26 411	64 566	76 596	55 391	139 767
Ceará	285 147	291 904	431 661	395 450	463 290	681 603
Fortaleza	285 147	291 904	431 661	395 450	463 290	681 603
Rio Grande do Norte	9 934	1 764	32 675	21 453	11 023	221 975
Areia Branca	3	66
Natal	9 931	1 764	32 675	21 387	11 023	221 975
Paraíba	17 083	12 783	48 819	59 266	44 722	149 981
Cabedelo	17 083	12 783	48 819	59 266	44 722	149 981
Pernambuco	687 940	500 498	812 954	1 905 884	2 310 895	2 995 140
Recife	687 940	500 498	812 954	1 905 884	2 310 895	2 995 140
Alagoas	147 304	110 962	225 648	198 473	178 762	318 218
Maceió	147 304	110 962	225 648	198 473	178 762	318 218
Sergipe	2 199	1 203	21 141	17 567	44 160	37 605
Aracaju	2 199	1 203	21 141	17 567	44 160	37 605
Bahia	603 952	558 428	896 899	1 368 628	2 282 044	3 937 354
Salvador	603 952	558 428	896 899	1 368 628	2 282 044	3 937 354
Minas Gerais	10 680	423	384	334 349	146 609	174 032
Belo Horizonte (aeroporto)	10 680	423	384	334 349	146 609	174 032
Espírito Santo	970 054	1 424 979	1 610 230	1 600 096	3 087 010	5 785 534
Vitória	970 054	1 424 979	1 610 230	1 600 096	3 087 010	5 785 534
Rio de Janeiro	12 869 252	10 580 346	12 356 810	24 539 045	27 863 024	32 314 333
Angra dos Reis	352 946	331 022	108 834	808 791	1 123 135	255 553
Niterói	73 384	60 193	77 205	104 818	82 394	127 119
Rio de Janeiro	12 429 740	10 181 713	12 162 335	20 846 171	23 412 294	28 966 260
Rio de Janeiro (aeroporto)	13 182	7 418	8 436	2 779 265	3 245 201	2 965 401
São Paulo	32 697 430	34 262 676	38 141 511	53 036 907	59 089 136	77 247 485
Campinas (aeroporto)	9 440	6 986	8 378	1 143 734	1 224 251	1 828 482
Santos	10 728 033	8 093 440	9 121 981	33 911 441	35 596 573	41 801 364
São Paulo (aeroporto)	132 778	10 053	9 130	4 917 684	3 227 381	4 325 299
São Sebastião	21 827 179	26 152 197	29 002 022	13 064 048	19 040 931	29 292 340
Paraná	405 515	309 084	523 272	1 385 163	1 642 297	2 374 059
Curitiba	189	183	145	64 298	64 811	51 359
Foz do Iguaçu	35 570	39 231	48 787	129 661	174 788	248 485
Paranaguá	369 756	269 670	474 340	1 191 204	1 402 698	2 074 215
Santa Catarina	47 617	60 059	529 755	237 265	480 886	903 594
Florianópolis	385	1 411	397	61 009	36 330	33 489
Florianópolis (aeroporto)	2	1 564
Itajaí	11 410	22 241	30 935	116 637	350 477	254 851
Joinville	87	5 817	0	4 166	19 505	33
São Francisco do Sul	35 733	30 790	498 423	53 889	74 574	615 221
Rio Grande do Sul	5 222 562	4 184 456	5 000 115	6 909 124	6 793 536	9 170 429
Bagé	385	127	195	1 192	970	1 317
Chuí	39 408	67 203	126 076	51 531	90 710	247 035
Jaguaraão	102 635	100 071	119 360	102 609	156 460	282 280
Santana do Livramento	59 243	65 280	77 329	74 566	135*971	189 329
Pelotas	2 447	7	0	1 510	701	35
Porto Alegre	480 885	328 162	406 464	1 254 999	1 227 815	1 099 860
Porto Alegre (aeroporto)	1 369	830	778	421 224	341 041	336 467
Porto Lucena	200	739
Rio Grande	1 655 381	1 518 928	1 299 070	2 320 054	2 249 775	2 005 648
Tramandai	2 525 978	1 854 211	2 568 896	1 469 447	1 334 592	2 499 014
Uruguaiana	354 631	249 637	401 947	1 211 253	1 255 501	2 509 444
Mato Grosso	171 810	97 618	172 034	251 101	148 972	234 212
Bela Vista	2 185	2 334	2 197	6 491	7 674	8 150
Corumbá	16 124	9 012	10 472	147 549	92 398	90 850
Ponta Porã	151 819	84 429	157 457	95 368	44 439	128 006
Porto Murtinho	1 682	1 843	1 908	1 693	4 461	7 206
Distrito Federal	199	123	158	49 443	67 170	252 801
Brasília (aeroporto)	199	123	158	49 443	67 170	252 801
BRASIL	54 898 003	53 056 175	61 651 730	94 855 153	107 650 188	141 842 110

FONTES — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

8 — Importação, segundo as zonas econômicas e países de origem — 1974-76

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE ORIGEM	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC)	3 486 320	2 890 420	4 301 414	1 007 875	775 170	1 284 949
Argentina.....	739 057	455 716	1 416 628	381 828	252 169	472 198
Bolívia.....	57 925	16 489	16 112	31 783	17 299	15 844
Chile.....	198 492	155 997	324 092	146 616	111 991	286 020
Colômbia.....	38 301	29 430	69 091	18 372	13 171	11 619
Equador.....	441	1 153	1 074	3 209	5 968	6 210
México.....	319 527	327 523	389 164	91 900	116 906	203 216
Paraguai.....	193 327	129 052	193 472	35 746	27 967	28 005
Peru.....	17 344	262 743	439 426	21 636	47 129	64 154
Uruguai.....	287 878	328 249	404 249	96 590	66 956	84 836
Venezuela.....	1 634 028	1 184 068	1 068 106	180 195	115 614	112 847
Secretaria de Integração Econômico Centro-Americana — SIECA	163	1 456	3 299	551	1 504	3 204
Costa Rica.....	2	7	3	15	9	40
Guatemala.....	3	9	3	127	344	278
Honduras.....	2	1 375	11	14	911	45
Nicarágua.....	0	1	522	5	5	349
Salvador.....	156	64	2 760	390	235	7 492
Resto da América Latina	3 447	6 282	6 483	45 953	41 374	42 321
Haiti.....	1	0	0	6	0	2
Panamá.....	3 446	4 112	6 483	45 946	39 312	42 319
República Dominicana.....	0	2 170	—	1	2 059	—
Martinica.....	—	0	—	—	3	—
Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA)	125 797	53 120	17 709	14 713	9 140	2 750
Granada, ilha.....	25	6	3	58	13	7
Guiana.....	8 196	8 415	13 514	1 394	1 305	1 764
Jamaica.....	3	10 001	2 630	6	2 212	640
Trinidad - Tobago.....	117 573	34 698	1 562	13 255	5 610	339
Canadá	2 000 133	887 437	1 679 231	469 917	232 240	346 421
Estados Unidos (2)	7 327 396	7 770 231	8 159 566	3 434 462	3 386 534	3 084 399
Resto da América	540 789	170 945	400 538	83 012	38 854	64 255
Antilhas Holandesas.....	516 911	165 264	353 898	71 592	32 857	45 943
Baamas, ilhas.....	4 924	662	44 495	4 620	3 136	16 611
Bermudas.....	8	22	110	472	379	1 286
Caimã, ilhas.....	27	—	—	14	—	—
Guadalupe e dependências.....	—	—	5	—	—	12
Guiana Francesa.....	103	158	—	43	129	—
Suriname.....	11 690	4 839	15	5 637	2 353	254
Virgens, ilhas - USA.....	7 126	—	2 015	634	—	149
Europa Oriental	1 015-877	1 320 365	1 780 618	188 771	223 549	262 687
Albânia.....	5	—	—	1	—	—
Alemanha Oriental.....	80 425	130 239	209 129	29 486	38 970	31 764
Bulgária.....	25 344	9 925	3 088	6 498	1 940	436
Hungria.....	11 383	8 261	3 484	13 280	17 928	6 784
Polônia.....	370 713	877 110	1 327 285	29 838	90 929	124 315
Rumânia.....	77 572	70 127	51 918	18 125	21 483	57 207
Tchecoslováquia.....	19 727	18 369	23 361	24 421	27 547	20 684
U. R. S. S.....	430 708	206 334	172 353	67 122	24 752	21 477
Comunidade Econômica Européia (CEE)	4 261 748	2 717 352	2 346 143	3 521 434	3 349 765	2 734 685
Alemanha Ocidental.....	2 161 167	1 017 574	920 675	1 762 274	1 460 770	1 172 701
Bélgica - Luxemburgo.....	594 765	284 882	177 481	346 275	255 885	162 619
Dinamarca.....	32 519	27 078	23 619	47 873	49 770	35 983
França.....	354 891	282 653	397 666	339 018	374 983	371 134
Irlanda.....	13 698	454	1 106	5 959	5 741	6 371
Itália.....	426 581	659 995	318 944	387 763	622 610	429 648
Países Baixos.....	444 953	259 829	276 982	276 327	216 517	212 157
Reino Unido.....	233 174	184 887	229 670	355 945	363 489	344 072
Associação Européia do Livre Comércio (AELC)	538 298	386 326	319 736	629 581	740 690	629 288
Áustria.....	27 749	11 397	12 655	34 935	31 436	26 164
Noruega.....	121 682	83 322	71 121	77 725	72 997	57 321
Portugal.....	133 060	100 242	70 146	45 687	33 795	22 547
Suécia.....	170 149	116 064	80 884	259 620	338 470	257 928
Suíça.....	85 658	75 301	84 930	211 614	263 992	265 328

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

8 — Importação, segundo as zonas econômicas e países de origem — 1974-76

(conclusão)

ZONAS ECONOMICAS E PAÍSES DE ORIGEM	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
Resto da Europa Ocidental	523 430	237 896	439 778	225 663	163 465	194 980
Espanha	345 602	190 280	371 445	137 670	115 847	114 867
Feroe (ilhas)	—	—	0	—	—	2
Finlândia	84 902	41 070	46 352	50 159	36 378	40 957
Gibraltar	0	—	—	1	—	—
Grécia	1 447	631	16	1 571	1 102	23
Islândia	1 499	1 444	2 435	2 369	2 184	3 122
Iugoslávia	12 924	3 965	19 488	10 690	7 415	35 923
Turquia	77 055	496	31	23 203	477	40
Malta	1	10	11	0	62	46
China Continental (República Popular)	1 532	1 939	219	569	1 131	308
Ásia, exclusive Oriente Médio e China Continental	1 871 490	1 645 334	753 532	1 391 791	1 335 451	1 066 933
Bangladesh	28 770	20 807	12 128	12 686	9 531	5 430
China: Taiwan (Formosa)	10 209	6 673	1 226	13 281	9 545	5 022
Cingapura	42 673	44 882	49 456	44 227	30 438	41 874
Coreia do Norte	—	6	—	—	94	—
Coreia do Sul	79 379	2 130	211	35 110	6 579	1 975
Filipinas	28 963	5 094	11 000	3 115	730	1 014
Hong-Kong	2 621	2 206	701	16 855	10 853	7 702
Índia	1 969	7 557	533	5 238	6 066	1 857
Indonésia	41	98	—	166	562	—
Japão	1 652 238	1 549 444	671 272	1 250 295	1 256 459	998 562
Macau	31	7	4	81	11	8
Malásia	5 371	4 479	5 766	5 250	2 890	3 222
Paquistão	793	275	983	1 641	297	77
República Popular da Mongólia	—	—	213	—	—	112
Sri Lanka	17 779	102	—	3 198	47	—
Tailândia	649	1 574	39	643	1 349	78
Vietname do Sul	4	—	—	5	—	—
Oriente Médio	27 819 490	29 661 529	36 053 524	2 419 121	2 700 157	3 458 083
Arábia Saudita	16 790 850	12 560 960	12 924 486	1 370 689	1 127 752	1 232 918
Bahrein (ilhas)	—	37 430	1 549	—	9 608	1 428
Catar	8 891	—	7 797	4 020	—	2 468
Coveite	1 469 383	4 127 392	5 602 278	149 357	369 565	533 589
Emirado da Arábia	244 296	408 910	861 112	23 574	38 745	85 846
Irã	654 057	1 877 554	4 119 090	61 478	171 046	392 874
Iraque	7 496 428	9 974 856	12 305 126	695 574	915 353	1 186 045
Israel	97 866	79 790	74 462	20 195	16 251	8 626
Libano	57 444	178	0	16 685	329	1
Omã	752 047	394 950	—	59 511	36 897	—
República Árabe Unida (Egito)	248 226	199 508	157 622	18 030	14 548	14 277
Síria	2	1	2	8	63	11
África, exclusive Oriente Médio	5 321 637	5 007 210	5 134 808	714 648	535 760	504 083
Angola	2 399	5 415	9	1 344	7 621	28
Argélia	987 569	775 729	690 709	117 342	77 605	74 407
Camarões	0	1	—	25	39	—
Congo — Rep. Popular do	63 053	161 306	37 840	4 316	12 941	2 440
Costa do Marfim	0	0	—	1	10	—
Etiópia	9	17	—	14	12	—
Fezzan	—	—	401	—	—	667
Gabão	7 594	1 262 055	1 201 370	929	102 704	104 703
Gana	3 586	2 222	2 260	3 069	1 905	2 161
Libéria	32	6	—	39	8	—
Libia	3 009 410	2 276 083	1 535 108	335 555	214 079	151 642
Malgaxe, República	26	51	25	8	24	12
Marrocos	576 223	286 233	656 244	47 187	21 689	35 957
Mocambique	3 267	32 733	488	2 830	11 062	256
Nigéria	393	295	795 165	192	90	81 509
Quênia	248	192	94	259	221	223
República Centro-Africana	—	0	18	—	0	19
República da África do Sul	88 781	58 692	73 859	33 134	30 115	37 829
Seicheles (ilhas)	103	60	46	139	75	40
Senegal	17 683	5 500	26 200	2 961	656	1 118
Sudão	10	0	3	42	1	5
Tanzânia	10 000	0	—	3 180	0	—
Tunísia	506 159	107 609	111 702	56 422	9 489	6 913
Zaire	17 753	18 111	2 604	39 659	25 392	3 353
Zâmbia	27 339	14 900	663	66 001	20 022	801
Oceania	60 456	298 333	72 215	19 926	57 679	19 429
Austrália	54 719	298 028	71 801	14 622	56 827	18 822
Nova Zelândia	5 737	305	414	5 304	852	607
Não declarados	—	—	3	—	—	148
TOTAL GERAL	54 898 003	53 056 175	61 478 816	14 167 987	13 592 463	13 703 903

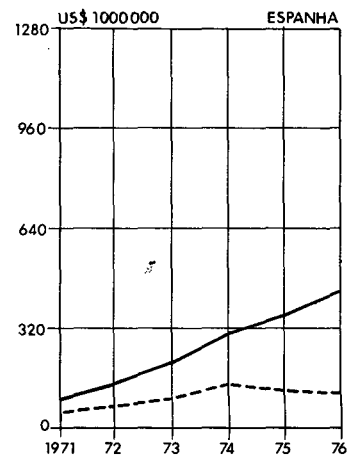
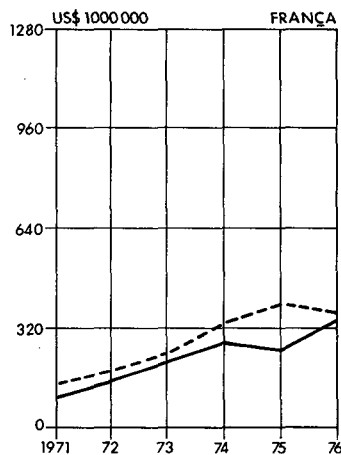
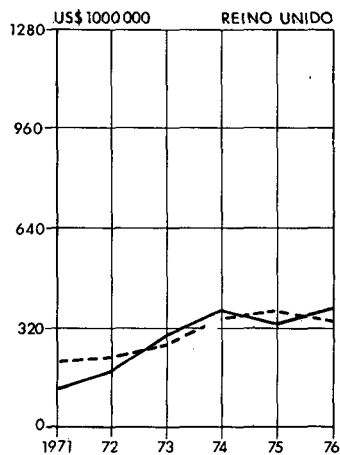
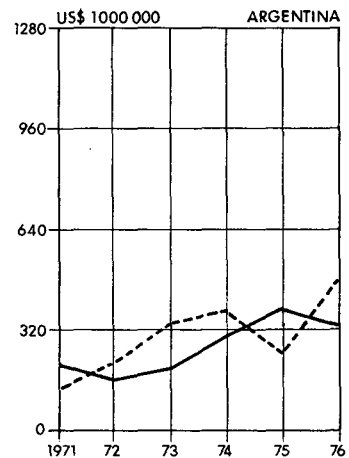
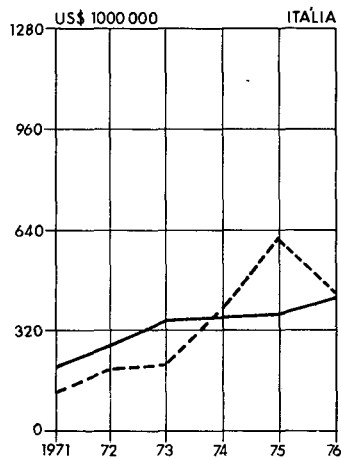
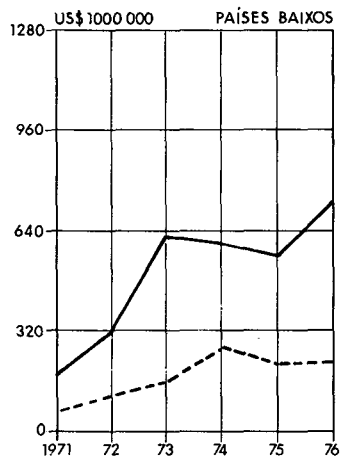
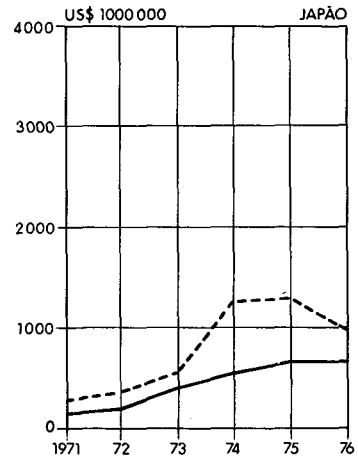
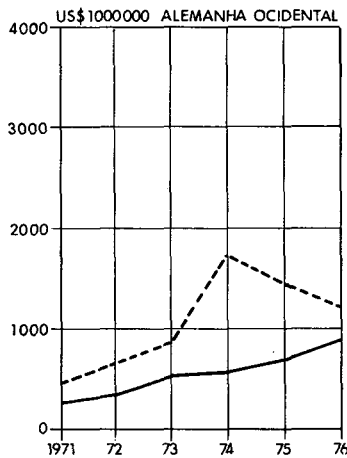
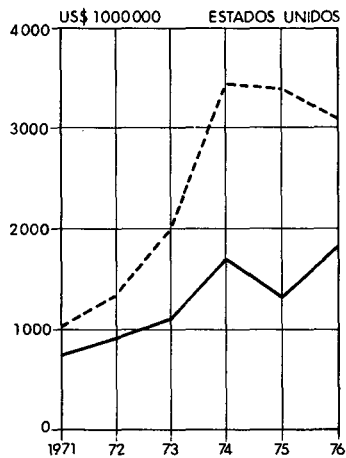
FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Inclusive Porto Rico.

COMÉRCIO EXTERIOR

Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil

--- IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO



CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

9 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1974-76

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
Transações especiais	27 404	—	—	100 464	—	—
Animais vivos e produtos do reino animal	140 114	156 473	176 167	184 657	113 315	131 134
Animais vivos	10 454	13 720	23 982	16 372	19 380	32 254
Carnes e miúdos comestíveis	55 015	24 994	24 000	77 800	16 162	18 729
Peixes, crustáceos e moluscos	46 355	99 469	76 826	54 719	53 685	48 669
Leite e produtos lácteos: ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte	26 896	16 883	48 746	29 153	16 816	25 417
Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte	1 394	1 407	2 613	6 613	7 272	6 065
Produtos do reino vegetal	3 041 600	2 755 154	4 203 665	780 213	665 122	899 533
Plantas vivas e produtos da floricultura	67	25	25	328	126	178
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios	95 548	80 212	138 842	48 052	52 864	90 800
Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões	257 743	232 132	288 391	103 252	108 797	126 361
Café, chá, mate e especiarias	7 988	2 163	4 465	9 248	3 606	9 971
Cereais	2 478 246	2 228 571	3 519 201	542 252	401 890	578 779
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas: glúten; inulina	169 877	203 459	237 768	44 418	73 927	64 950
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes-frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem	28 329	6 240	12 139	19 391	16 379	20 007
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	3 149	1 872	2 460	12 583	6 830	8 027
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte	653	480	374	689	703	460
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal	113 222	55 527	38 845	84 068	44 037	33 871
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal	113 222	55 527	38 845	84 068	44 037	33 871
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	65 020	41 657	47 927	60 037	39 404	42 545
Preparação de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos	1 467	2 063	2 057	2 878	4 206	3 730
Açúcares e produtos de confeitaria	3 725	2 265	4 050	2 274	1 832	2 958
Cacau e suas preparações	151	118	133	439	373	325
Preparações à base de ceras, farinhas, amidos ou féculas: produtos de pasteleria	12 906	5 073	1 782	5 292	2 505	578
Preparações de legumes, de hortaliças, frutas de outras plantas ou partes de plantas	19 825	897	14 086	12 768	963	7 915
Preparações alimentícias diversas	423	303	305	787	584	1 004
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	18 550	14 794	16 907	25 617	21 061	19 031
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais	6 234	15 660	6 230	4 483	7 000	4 280
Fumo ou tabaco	1 739	484	2 377	5 499	880	2 724
Produtos minerais	39 538 259	40 843 732	48 299 719	3 591 704	3 734 505	4 550 957
Sal, enxofre, terras e pedras, gessos, cal e cimento	2 283 574	1 604 994	2 421 243	149 803	134 494	165 976
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	140 278	99 727	136 612	52 197	36 203	35 988
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	37 114 407	39 139 011	45 741 864	3 389 704	3 563 808	4 348 993
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	5 196 159	4 375 244	5 639 309	1 920 978	1 623 358	1 788 892
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radiativos, de metais das terras raras e de isótopos	1 089 571	1 100 579	1 614 667	287 702	300 963	304 435
Produtos químicos orgânicos	592 699	470 246	731 802	688 956	581 290	784 590
Produtos farmacêuticos	471	516	356	15 337	19 775	15 659
Fertilizantes	3 200 527	2 588 267	3 013 936	494 421	352 801	250 241
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; mastiques, tintas de escrever e para impressão	38 691	17 371	32 221	100 746	60 083	81 306
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos	1 080	603	874	14 615	8 219	11 482
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lavagens, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza						

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

9 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1974-76

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas						
Velas e artigos semelhantes, pastas para madeira e ceras para arte dentária	28 959	14 800	13 366	33 722	21 869	21 495
Matérias albuminóides e colas	2 768	1 385	17 652	6 085	4 092	6 194
Pólvoras e explosivos, fósforos, mat. inflamáveis	132	81	98	708	572	564
Produtos para fotografia e cinematografia	6 404	4 978	6 225	50 988	49 909	64 758
Produtos diversos das indústrias químicas	234 857	176 418	208 112	227 698	223 785	248 168
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha	357 375	225 879	334 058	470 033	285 820	340 854
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias	255 412	134 197	246 269	334 156	168 133	239 988
Borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha	101 963	91 682	87 799	135 877	117 687	100 866
Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	6 798	7 442	4 739	14 490	12 712	13 516
Peles e couros	5 439	6 468	3 889	9 625	7 681	9 343
Manufaturas de couro; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	314	376	221	2 289	3 349	2 226
Peleteria e suas manufaturas, peleteria artificial	1 045	598	629	2 576	1 682	1 947
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufatura de espartaria e de trançaria	158 099	103 670	181 860	19 071	14 515	20 472
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal	152 018	99 948	178 810	13 963	11 290	17 838
Cortiça e suas manufaturas	6 063	3 692	3 043	5 042	3 137	2 600
Manufaturas de espartaria e trançaria	18	30	7	66	88	34
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	618 597	330 667	326 438	346 091	235 822	232 067
Matérias utilizadas na fabricação de papel	201 987	110 903	80 817	89 690	55 780	36 525
Papel, cartolina, e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão	409 877	212 103	239 879	225 055	143 341	160 344
Artigos de livreria e produtos das artes gráficas	6 733	7 661	5 742	31 346	36 701	35 198
Matérias têxteis e suas manufaturas	97 526	64 319	49 039	210 581	134 158	114 681
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrete")	13	19	3	146	163	165
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos	26 487	12 059	10 438	94 322	58 065	38 310
Têxteis metalizados	30	13	24	413	178	296
Lã, pêlos e crinas	420	477	1 185	2 144	2 097	4 412
Linho e rami	2 299	602	680	1 699	908	1 020
Algodão	3 503	1 490	1 119	5 692	2 935	2 555
Têxteis sintéticos e artificiais, descontínuos	26 120	10 010	16 541	48 984	16 621	26 707
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel	29 259	31 863	13 015	13 086	16 027	5 502
Tapetes e tapeçaria; veludos, pelúcia, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille"; fitas; passamanarias; tules, tecidos de malhas de nós (rede); rendas e guipurias; bordado	472	353	247	3 814	3 184	2 402
Algodão em pasta ("quate") e felpos; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos de matérias têxteis para usos domésticos	6 655	5 757	4 627	28 610	24 165	20 644
Tecidos e artigos de malharia	123	90	60	2 078	1 441	1 451
Vestuário e seus acessórios de tecidos	461	264	325	5 722	4 562	8 455
Outros artigos confeccionados com tecidos	256	148	153	1 269	1 029	1 102
Roupas usadas, trapos e farrapo	1 428	1 174	622	2 602	2 783	1 660
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	673	526	564	5 012	5 179	6 067
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos	91	80	201	411	521	660
Chapéus e artigos de uso semelhantes, e suas partes	175	188	202	2 524	3 415	4 285
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e sua partes	205	168	119	839	716	751

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

9 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1974-76

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques						
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugens; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	202	90	42	1 238	527	371
Manufaturas de pedras, gesso, cimento amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e artigos de vidro	133 869	88 043	80 354	97 195	83 659	67 657
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias semelhantes.....	6 439	11 368	4 053	14 373	15 484	13 104
Produtos cerâmicos.....	70 017	33 910	12 210	37 997	29 209	14 857
Vidro e artigos de vidro.....	57 413	42 765	64 091	44 825	38 966	39 696
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasias, moedas	250	191	969	36 876	41 910	43 342
Pérolas naturais, pedras preciosas e semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia.....	250	191	969	36 876	41 907	43 342
Moedas.....	0	0	—	0	3	—
Metals comuns e manufaturas destes metais	4 772 303	3 327 379	1 502 583	2 489 732	1 925 977	1 197 269
Ferro fundido, ferro e aço.....	4 379 955	3 006 508	1 168 881	1 792 558	1 447 343	697 078
Cobre.....	139 908	130 441	152 823	338 282	190 887	230 912
Níquel.....	5 016	2 445	2 960	22 343	14 824	18 836
Alumínio.....	131 698	97 789	96 383	142 838	110 668	109 697
Magnésio, berilo (glucínio).....	12 009	10 630	10 406	14 231	17 513	18 801
Chumbo.....	27 295	16 712	9 200	14 451	7 598	4 141
Zinco.....	63 838	50 718	54 174	79 709	46 740	41 966
Estanho.....	11	37	36	126	307	225
Outros metais comuns.....	1 121	724	1 364	9 205	7 209	17 633
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, de metais comuns.....	7 483	8 595	3 543	63 104	70 943	47 901
Obras diversas de metais comuns.....	3 969	2 780	2 813	12 885	11 945	10 079
Máquinas e aparelhos, material elétrico	462 516	524 862	396 200	2 682 377	3 474 735	3 184 823
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos.....	382 032	421 501	316 432	1 919 284	2 519 813	2 203 332
Máquinas e aparelhos elétricos, e objetos destinados a uso eletrotécnico.....	80 484	103 361	79 768	763 093	954 922	981 491
Material de transporte	149 928	139 043	182 327	673 073	739 754	638 698
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	29 310	32 811	82 007	65 207	53 443	150 891
Veículos automóveis, tratores, motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres.....	117 262	103 630	72 690	335 374	378 777	301 683
Navegação aérea.....	2 563	1 764	1 012	258 021	202 691	100 574
Navegação marítima e fluvial.....	793	838	26 618	14 471	104 843	85 550
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som	15 094	13 097	11 120	375 420	386 851	369 426
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação, de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.....	10 431	10 263	8 294	256 702	299 721	286 881
Relojoaria.....	611	393	309	58 238	48 578	45 364
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e a reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, das imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	4 052	2 441	2 517	60 480	38 552	37 181
Armas e munições	58	110	265	1 415	1 715	8 074
Armas e munições.....	58	110	265	1 415	1 715	8 074
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	3 102	3 110	2 655	23 548	23 976	19 979
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	323	633	325	1 964	2 302	1 759
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras).....	63	31	73	1 286	976	2 314
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos.....	144	60	17	817	661	219
Briquetes, jogos, artigos para divertimentos e para esportes.....	1 387	1 483	1 621	7 610	6 376	4 779
Obras diversas.....	1 185	903	619	11 871	13 661	10 908
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	37	50	3	952	5 939	46
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	37	50	3	952	5 939	46
TOTAL	54 898 003	53 056 175	61 478 816	14 167 987	13 592 463	13 703 903

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL						
Equínos reprodutores	244	321	516	2 743	2 856	5 475
Bovinos reprodutores, exceto búfalos	4 780	7 686	11 336	6 435	8 371	15 062
Bovinos para consumo, exceto búfalos	4 922	5 261	11 571	3 143	3 546	6 114
Pintos de um dia, de galinha	24	17	20	2 102	2 160	2 704
Carnes de bovinos, frescas, refrigeradas ou congeladas, com osso ou desossadas	51 796	23 973	22 647	74 338	15 113	16 116
Carnes de ovinos, frescas ou refrigeradas e congeladas	877	46	1 109	1 199	89	2 428
Peixes mortos, frescos ou refrigerados, inteiros ou descabeçados	18 130	69 027	53 358	3 665	5 493	12 446
Peixes, em postas ou filés, congelados	1 369	1 861	3 690	1 069	1 357	2 978
Bacalhau seco, salgado ou em salmoura	24 215	24 818	18 962	47 847	44 336	32 348
Leite integral ou gordo, parcial ou totalmente desnatado, em pó ou seco	23 559	14 124	17 488	24 851	12 954	11 512
Manteiga	1 368	415	1 515	1 503	487	1 489
Queijo tipo prato	1	1	21 284	3	1	1 339
Queijo tipo "sbrinz"	364	998	5 132	592	1 674	7 670
Tripas de ovinos	587	716	633	2 653	4 287	2 364
Fêmea de animal reprodutor, para inseminação artificial	2	3	4	1 099	1 787	2 428
Outras	7 876	7 206	6 902	11 415	8 804	8 661
TOTAL	140 114	156 473	176 167	184 657	113 315	131 134

PRODUTOS DO REINO VEGETAL

Alho, exceto em pó	27 452	28 037	26 199	21 031	22 287	27 016
Batata para plantio, exceto batata-doce	23 619	14 697	12 281	7 662	6 978	9 463
Azeitona em salmoura	14 669	20 614	23 087	9 409	14 936	20 805
Ervilha seca, mesmo descorticada ou partida	6 202	6 530	16 900	3 692	2 837	6 351
Feijão preto	81	0	24 439	24	0	10 390
Feijão branco	922	3 275	28 036	632	1 858	11 354
Grão-de-bico, seco, descorticado ou partido	1 142	2 847	2 140	579	1 586	1 364
Lentilhas secas, descorticadas ou partidas	964	1 992	4 738	678	1 177	2 706
Uvas frescas	3 969	3 283	4 653	2 389	2 703	3 899
Uvas secas (passas)	2 424	3 254	3 526	3 323	3 337	3 649
Amêndoas com casca e sem casca, frescas ou secas	664	468	1 062	853	559	1 649
Castanhas comuns com casca, frescas ou secas	2 444	3 303	4 305	1 248	1 532	2 023
Nozes com casca, frescas ou secas	2 391	2 927	3 256	2 313	3 757	4 550
Maçãs frescas	183 195	143 595	189 397	61 761	62 693	78 845
Peras frescas	30 167	29 346	39 995	13 848	14 650	17 764
Ameixas frescas	2 203	1 604	1 693	1 525	1 073	1 169
Ameixas secas	5 022	6 919	23 560	4 408	3 947	3 689
Pêssegos frescos	1 029	700	8 060	698	725	2 818
Café cru, em grão	4 800	0	2 760	4 297	0	7 492
Trigo sem casca	2 399 175	2 082 376	3 425 999	522 344	350 767	546 564
Cevada em grão, com casca	27 467	22 075	13 939	5 442	5 882	3 076
Aveia em grão, com casca	17 618	16 714	19 687	2 824	2 925	3 158
Aveia, sem casca	2 645	3 080	5 663	655	1 000	1 601
Milho painço	3 332	2 069	5 876	1 360	1 270	1 122
Arroz polido	12	8 676	12 213	1	2 827	3 917
Alpiste	22 264	18 969	24 108	8 274	8 827	14 312
Sorgo	1 164	440	2 860	575	288	1 854
Farinha de trigo	4 931	7 864	4 820	1 531	2 655	1 188
Malte inteiro ou partido	159 881	188 354	232 215	40 989	68 508	63 531
Sementes e frutos de mamona	14 713	—	6 038	4 579	—	1 586
Sementes de árvores florestais para sementeira	38	33	39	787	1 149	1 461
Sementes de hortaliças para sementeira	424	323	467	2 300	2 714	5 196
Sementes de ervas dos prados e pastos, para sementeira	1 189	1 633	2 504	2 315	2 864	3 764
Lúpulo (cones ou flores, verdes ou secos)	1 833	2 016	1 675	5 651	6 573	5 564
Goma laca, inclusive branqueada	—	—	446	—	—	1 037
Goma arábica, de acácia, ou do Senegal	917	491	649	3 138	1 349	1 111
Sucos e extratos vegetais	331	390	255	1 514	2 164	2 044
Mussilagens espessantes, derivadas de vegetais	522	482	790	2 099	1 718	2 869
Outras	89 785	126 778	25 434	33 465	55 007	17 582
TOTAL	3 041 600	2 755 154	4 203 665	780 213	665 122	899 533

GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

Sebos bovinos embruto e fundido	77 123	37 356	17 118	41 466	16 822	7 736
Lanolina (gordura de lã purificada)	527	247	691	688	588	1 202
Óleo de oliva embruto	1 584	2 298	3 746	2 981	3 931	4 917

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
GORDURAS E ÓLEOS (ANIMAIS E VEGETAIS); PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTÍCIAS ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL						
Óleo de oliva refinado ou purificado	10 798	7 445	7 318	19 061	15 389	12 722
Misturas de alcoóis primários alifáticos	1 963	356	2 040	2 190	265	1 591
Outras	21 227	7 825	7 932	17 682	7 042	5 703
TOTAL	113 222	55 527	38 845	84 068	44 037	33 871
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO						
Preparações e conservas de atum	153	749	764	322	1 629	1 549
Preparações e conservas de bonito	937	820	612	1 715	1 571	1 217
Glucose, quimicamente pura	2 342	1 673	3 468	1 213	1 212	2 446
Massa de tomate com 7% ou mais de extrato seco	8 658	14	12 153	6 456	5	6 462
Vinhos de mesa verde, e qualquer outro vinho de mesa	4 260	4 085	5 651	4 702	4 591	6 060
Uísque	3 789	2 174	792	8 379	5 582	2 107
Destilados, extratos ou concentrados alcoólicos, próprios para elaboração de uísque	8 313	5 920	7 119	9 780	8 383	8 539
Preparações forrageiras, adicionadas de melão ou açúcares utilizadas na alimentação de animais	5 166	3 178	6 230	3 888	3 687	4 280
Folhas para capa de charuto, resíduos de fumo e qualquer outro tipo de fumo em folha	1 716	400	2 374	5 389	540	2 704
Outros	29 686	22 644	8 764	18 193	12 214	7 181
TOTAL	65 020	41 657	47 927	60 037	39 404	42 545
PRODUTOS MINERAIS						
Enxofre a granel	605 386	408 048	595 585	35 558	33 935	41 174
Betonita natural	17 685	13 099	13 985	1 717	1 663	1 856
Caulim lavado ou beneficiado	20 292	4 505	14 813	2 976	1 308	2 482
Fosfatos de cálcio naturais não moídos	1 304 037	887 173	1 417 660	75 575	62 185	73 794
Cimento hidráulico aluminioso	4 854	5 902	5 323	1 079	1 614	1 445
Cimento "Portland" comum	238 482	228 222	307 299	8 412	11 057	16 331
Amianto em fibra	31 792	24 429	29 757	12 338	12 097	17 898
Amianto em pó, inclusive resíduos	6 820	4 872	4 109	1 229	1 008	1 024
Criolita	2 190	2 498	2 901	902	1 414	1 718
Boratos de sódio em bruto e seus concentrados	15 164	8 060	10 950	4 390	3 243	4 804
Bauxita calcinada	13 120	12 087	14 018	1 299	1 320	1 826
Minérios de chumbo em geral	24 237	24 836	25 042	8 987	6 421	7 042
Cassiterita (Minérios de estanho)	6 015	3 137	1 493	25 543	12 484	6 113
Minérios de molibdênio	1 401	1 063	1 413	4 584	4 325	6 498
Cromita (Minérios de cromo)	30 686	9 300	12 233	2 180	965	1 175
Minérios de titânio (rutílio e ilmenita)	39 093	18 449	45 870	2 847	2 988	3 818
Minérios de zircônio (zircônita ou zircão)	7 891	6 903	8 270	1 722	2 782	2 824
Escórias com alto teor de cobre, zinco, estanho e chumbo	1 824	2 029	4 527	670	860	1 557
Hulha em bruto, a granel ou moinha	1 592 731	2 753 014	3 094 110	77 326	192 202	208 825
Coques	211 001	170 211	130 435	28 032	29 199	19 097
Nafta solvente	17 399	7 595	15 108	4 301	1 592	3 249
Resíduos aromáticos	103 694	94 487	109 055	8 927	9 020	8 078
Petróleo bruto	32 730 692	34 611 037	39 891 884	2 902 043	3 106 618	3 779 002
"Gas-oil" ou "Diesel-oil"	43 958	54 735	91 603	5 237	8 400	14 502
"Fuel-oil"	65 032	24 685	573 378	6 754	1 669	46 986
Gasolina	488 771	89 919	69 587	77 814	19 189	16 878
Óleos lubrificantes	481 087	300 892	293 066	85 953	63 593	57 691
Óleos para transformadores	15 119	17 830	13 425	3 229	4 361	2 796
Naftas	1 006 929	862 183	1 260 051	120 159	95 792	151 701
Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos (butano, propano, metano, mistura de propano e butano)	205 745	28 259	133 430	40 117	5 023	22 682
Parafina	16 516	10 461	6 785	6 678	4 529	2 280
Coque de petróleo	83 131	48 476	20 237	9 692	8 552	4 780
Outras	105 485	105 336	82 317	23 434	23 097	19 031
TOTAL	39 538 259	40 843 732	48 299 719	3 591 704	3 734 505	4 550 957
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS						
Negro de carbono	11 937	6 531	5 234	3 994	4 080	4 482
Ácido sulfúrico	111 863	67 016	84 453	5 820	3 901	3 229
Fósforo	204	231	3 137	378	696	4 385
Ácido ortofosfórico	178 628	335 809	652 961	39 992	70 336	95 155
Ácido bórico	2 343	3 023	3 881	1 122	1 863	1 763
Anidrido silícico (bióxido de silício, sílica pura, óxido de silício)	6 642	4 152	8 015	3 386	2 620	5 920
Amoníaco liquefeito	91 765	77 752	160 250	25 073	23 931	22 210

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS						
Hidróxido de sódio (soda cáustica).....	326 768	267 001	306 523	64 000	62 925	32 920
Hidróxido de potássio (potassa cáustica).....	3 695	2 083	6 066	1 398	1 015	2 639
Óxido de alumínio.....	794	10 674	3 335	397	2 562	1 108
Dióxido de titânio.....	3 297	1 299	4 366	4 415	1 593	4 158
Pentóxido de vanádio (anidrido vanádico).....	560	330	358	2 114	1 572	1 776
Fluoreto de alumínio.....	5 350	4 792	5 776	2 224	2 724	3 077
Cloreto de cálcio.....	7 590	2 903	9 871	896	456	1 335
Hidrossulfito de sódio.....	1 721	161	2 804	1 629	161	2 858
Sulfato cúprico.....	9 692	2 212	3 718	7 080	1 288	1 757
Sulfato neutro de sódio (Sal de Glauber).....	63 809	95 596	96 397	4 469	9 922	10 940
Sulfato de níquel.....	640	499	1 797	751	597	1 933
Nitrato de sódio.....	4 121	3 296	5 505	1 231	874	1 332
Ortofosfato bicálcico.....	26 087	14 599	10 365	7 469	4 438	2 988
Ortofosfato monocálcico.....	3 731	2 651	2 510	1 548	1 599	1 629
Tripolifosfato de sódio.....	32 260	26 446	23 203	17 230	16 147	10 521
Carbonato ácido de sódio (bicarbonato de sódio).....	22 687	11 291	22 032	5 043	3 114	4 430
Carbonato de amônio contendo ou não carbonato de amônio.....	553	4 718	4 407	74	1 156	1 064
Carbonato neutro de potássio.....	5 379	2 868	4 188	1 740	1 189	1 739
Carbonato neutro de sódio.....	44 916	63 001	70 809	9 836	17 409	10 406
Cianeto de sódio.....	4 669	834	5 768	3 164	646	4 755
Tetraborato de sódio.....	13 993	17 912	20 014	4 244	6 915	6 627
Nitrato de prata.....	0	1	26	32	120	3 530
Siliceto de cálcio.....	2 563	1 285	1 123	1 691	1 567	1 259
Sulfureto de fósforo.....	1 156	1 876	1 153	836	2 894	1 018
Butadieno.....	40 684	31 009	28 308	21 417	13 670	12 971
Benzeno.....	6 157	6 648	20 996	3 716	1 486	5 791
Estireno (vinilbenzeno, estirolo e estírol).....	49 008	28 351	64 636	41 608	17 866	34 422
Estilbenzeno (feniletano).....	4 203	5 515	9 706	2 889	1 635	3 316
Tolueno (metilbenzeno).....	22 468	881	18 739	5 948	149	3 633
Xileno (dimetilbenzeno).....	37 192	6 468	21 741	8 881	1 508	4 972
Orto-xileno.....			12 447			3 508
Brometo de metila (bromometano).....	865	1 372	1 487	1 301	2 719	3 263
Cloreto de metileno (diclorometano).....	3 058	3 610	4 320	1 313	1 602	1 652
Cloreto de vinila (cloro-etileno).....	9 549	40 713	52 702	4 482	15 759	20 349
Clorocafeno.....	8 165	6 751	2 725	6 555	6 496	2 395
Hexacloro-hexaidro-exoendo-dimetano-naftaleno.....	1 232	837	1 422	2 833	2 417	4 318
Álcool butílico ou isobutílico.....	9 482	9 182	13 516	4 173	3 715	4 695
Álcool decílico.....	4 874	3 144	3 191	3 091	1 806	1 616
Álcool hexílico (hexanol).....	39	1 083	3 117	35	629	1 742
Álcool metílico (metanol).....	13 567	9 644	15 345	2 581	1 799	2 429
Álcool iso-otílico.....	5 693	2 423	2 580	3 373	1 498	1 295
Etilenoglicol (etanodiol-glicol).....	16 835	6 257	23 131	15 090	3 574	10 328
Penta-eritritol.....	4 627	3 359	6 380	7 119	3 856	6 144
Propilenoglicol (propano 1-2 diol).....	7 671	5 570	8 939	5 512	3 108	4 399
Trimetilol propano.....	993	1 043	1 453	1 283	1 279	1 560
Fenol (ácido fênico, ácido carbólico).....	2	3	2 496	7	9	1 398
Hidroquinol.....	170	356	734	738	1 193	2 519
Resorcinol.....	242	295	375	1 160	1 056	1 149
Mononifenol.....	1 288	885	710	1 695	1 436	1 180
Epicloridrina.....	2 158	1 854	2 867	1 759	1 735	2 535
Óxido de propileno (epóxido de propileno).....	17 855	29 914	30 698	9 347	19 026	18 231
Hexacloroepoxi (octaidrodiendo dimetil).....	638	996	759	2 851	5 071	4 037
Foronas.....	1 059	876	1 543	1 224	669	1 250
Metilacetona.....	6 372	2 796	7 335	5 253	1 513	3 418
Acetato de vinila.....	14 810	24 284	32 316	9 651	13 567	13 912
Acrilato de etila.....	3 555	2 428	5 170	2 020	2 087	3 653
Acrilato de vinila.....			5 113			3 822
Ortoftalato de octila.....	500	120	2 120	556	129	1 275
Ácido paraftálico (tereftálico).....	65 029	48 294	54 932	57 907	31 726	36 274
Tereftalato de dimetila.....	38 041	21 678	43 019	30 459	13 588	27 218
Anidrido ftálico.....	5 952	2 313	4 625	6 015	1 372	2 414
Ácido fumárico.....	1 352	1 335	1 839	1 455	1 191	1 337
Ácido cítrico.....	2 349	1 925	1 736	2 062	2 484	2 358
Ácido tartárico.....	814	810	1 049	1 730	1 909	1 452
Etilendiamina e seus sais.....	1 178	1 657	2 187	1 635	2 417	3 342
Hexametildiamina e seus sais.....	3 197	5 625	2 279	2 792	5 743	2 572
Tri-etanolamina.....	1 372	263	2 543	905	265	1 889

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS						
Glutamato monossódico.....	2 331	1 205	2 528	3 295	1 859	3 510
Arilida e arilida substituída do ácido oxinaftóico.....	307	205	512	2 181	1 579	3 468
1-Naftil metil carbonato.....	939	2 277	1 334	1 713	5 030	3 464
3-(Dimetoxi, fosfinilox) N, N-Dimetil.....	138	171	438	548	705	2 195
Fosfato 2-cloro-2-dietil-carbamoil-1-metil.....	111	234	323	471	1 409	1 347
Fosfato de Cis-(2-metilcarbamoil-1-metiloinil-1).....	186	278	679	953	1 944	4 905
Hexametilenotetramina, seus sais e derivados.....	3 439	1 357	3 261	2 467	988	1 729
Acrilonitrila.....	14 052	10 579	19 372	13 872	6 255	14 064
Cianidrina da acetona.....	6 018	9 978	4 493	2 637	4 589	2 140
Di-isocianato de tolueno.....	16 340	13 877	17 788	21 318	14 001	19 007
Ácido mercaptossuccínico e seus sais.....	1 645	1 894	1 156	2 189	3 117	1 862
Hetionina.....	2 491	2 497	3 183	5 638	5 336	5 974
O,O-dimetil-S (N-metil carbamoil) metil fósforoditioato.....	572	914	684	1 935	3 563	2 121
Ácido 6-penicilânico.....	25	48	46	1 976	4 094	3 708
Alcool furfurílico.....	1 484	1 623	1 594	1 211	2 089	2 388
Helamina (triaminotriazina).....	4 403	1 238	2 400	4 648	1 402	2 234
Mercaptobenzotiazol e seus derivados.....	1 072	1 660	2 776	1 506	4 098	6 750
Epsilon-caprolactama.....	18 338	21 165	26 912	29 475	22 069	28 904
Sulfametoxazol.....	47	61	70	2 222	2 577	2 148
Vitamina A1 (axerofol).....	189	178	181	2 554	2 966	3 571
Riboflavina.....	43	23	39	1 529	829	1 357
Vitamina B6 (piridoxina, adermina) e seus derivados.....	26	27	37	1 617	1 015	1 751
Vitamina C (ácido ascórbico) e seus derivados.....	750	600	1 348	5 290	4 592	10 138
9-alfa-flúor-16-beta-metil prednisolona e seus éteres e sais.....	0	0	0	2 720	2 541	2 546
Sinestrenol.....	0	0	0	808	1 518	1 056
Norgestrel.....	—	0	0	—	700	3 605
Cafeína.....	188	190	210	1 112	1 460	1 436
Ergotoxina.....	0	0	0	1 393	1 404	1 858
Escopolamina (hioscina).....	1	1	1	985	888	1 617
Morfina.....	1	2	3	518	934	2 426
Eritromicina.....	50	60	68	5 314	5 171	4 610
Penicilina.....	39	33	25	8 190	6 833	4 677
Rifamicina.....	2	5	8	1 107	3 036	3 445
Vacinas.....	69	65	49	5 542	8 287	3 536
Medicamentos com base em qualquer outro composto químico.....	45	47	210	950	1 252	6 909
Nitrato de sódio natural (salitre do Chile).....	27 337	20 020	33 827	3 142	3 051	3 472
Sulfato de amônio.....	664 097	481 831	614 230	79 669	43 048	30 651
Uréia com teor de nitrogênio não superior a 45%.....	54 497	63 719	120 017	13 616	10 029	13 303
Uréia com teor de nitrogênio superior a 45%.....	115 931	63 587	71 514	32 094	12 300	9 618
Sulfonitrato de amônio.....	32 776	1 500	69 858	4 503	283	5 705
Superfosfato com teor de P ₂ O ₅ igual ou inferior a 22%.....	196 378	124 623	95 551	21 898	10 309	6 468
Superfosfato com teor de P ₂ O ₅ de mais de 22% a 45%.....	13 072	37 988	56 704	3 384	6 105	5 976
Superfosfato com teor de P ₂ O ₅ de mais de 45%.....	526 508	334 378	353 295	144 743	67 426	34 830
Cloreto de potássio.....	989 097	884 330	1 138 709	67 858	77 051	76 677
Sulfato de potássio.....	27 529	29 409	32 824	2 563	4 361	4 003
Fosfato de amônio, com teor de 6 mg por kg de arsênico.....	418 101	431 747	315 287	98 428	93 941	42 550
Nitrato de sódio e potássio com teor de nitrato de 15% ou menos.....	11 392	17 308	27 392	1 397	3 878	4 786
Mistura de fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio.....	26 158	11 894	13 142	7 197	5 258	2 387
Extrato tanante de quebracho.....	2 812	2 314	4 331	1 250	1 150	2 391
Agentes de branqueio ótico.....	232	270	346	4 082	3 502	4 747
Corantes diretos.....	346	110	174	3 288	1 449	1 747
Corantes ácidos.....	379	274	413	3 502	2 984	4 213
Corantes a tinta.....	261	206	276	3 314	3 428	4 062
Corantes solventes.....	248	134	166	2 750	1 999	2 567
Corantes básicos.....	794	379	456	6 317	3 194	4 307
Corantes dispersos.....	1 415	809	615	11 466	3 518	4 809
Corantes reativos.....	464	439	555	6 108	6 805	8 475
Pigmentos orgânicos.....	896	698	635	9 304	8 282	8 140
Pigmentos de dióxido de titânio, tipo rutilo.....	20 027	6 402	17 812	25 741	7 518	19 838
Pigmentos luminóforos inorgânicos.....	175	77	141	2 507	840	1 453
Óleo essencial de "Mentha Avenensis".....	190	126	334	3 533	2 071	2 939
Detergentes.....	1 916	927	1 313	2 302	1 616	1 894
Preparados utilizados no tratamento a óleo, de couro etc.....	1 903	1 230	1 068	3 449	2 740	2 431
Gelatina própria para preparação de emulsão fotográfica, para indústria farmacêutica etc.....	159	121	167	856	670	1 556
Chapas fotográficas sensibilizadas nas 2 faces, para radiografia.....	518	618	629	6 185	8 657	10 020
Chapas fotográficas sensibilizadas em 1 face, para imagem monocromática.....	694	575	593	6 688	5 963	6 541
Películas sensibilizadas nas duas faces, para radiografia.....	334	129	525	3 718	1 639	6 239

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DAS INDÚSTRIAS CONEXAS						
Filme sensibilizado, não impresso, policromático, para cinema C/35 mm.....	58	129	155	1 664	2 821	3 885
Papéis sensibilizados impressos ou não para imagem monocromática e policromática não revelados	2 145	1 547	2 061	6 980	5 212	6 920
Películas policromáticas, positivas, impressas e reveladas	63	51	19	3 009	2 742	1 960
Carvões ativados e outras matérias minerais naturais	23 064	17 665	23 775	5 366	4 802	6 471
Óleo de pinho.....	2 028	3 335	3 955	1 377	3 317	3 248
Colofônias	15 936	8 645	23 972	9 513	5 571	10 871
Colofônias desidrogenadas (desproporcionadas)	5 941	94	5 225	4 214	118	4 368
Preparações carrapaticidas, formicidas, inseticidas e semelhantes	14 730	10 555	8 565	24 096	31 713	25 740
Fungicidas	17 605	4 316	8 797	26 180	9 949	17 526
Herbicidas.....	16 715	18 365	19 347	39 152	57 179	65 169
Fluxos para soldar e outras composições auxiliares para soldagem de metais	1 846	2 421	2 228	1 102	1 933	1 920
Aditivos para óleo ou graxa lubrificante	40 835	34 949	53 895	29 131	30 661	35 321
Mistura para gasolina a base de tetra-etil-chumbo	20 169	13 829	6 418	21 620	20 053	8 735
Composições chamadas "aceleradores de vulcanização"	817	336	512	1 578	1 059	1 452
Meios de cultura para desenvolvimento de microorganismo	51	54	81	703	1 212	2 153
Cimentos e argamassas refratárias.....	4 462	4 893	3 163	1 805	2 452	2 076
Preparação endurecedora para cola, resina e semelhantes.....	578	682	559	921	1 122	1 394
Preparação catalizadora para "cracking" de petróleo	6 836	4 529	5 967	6 478	5 686	3 968
Preparação desincrustante, anti-corrosiva ou anti-oxidante	1 940	1 940	1 583	1 318	1 230	1 402
Reativos compostos para diagnóstico e reagente para laboratório	90	109	96	2 827	3 480	2 987
Dodecilbenzeno	6 157	2 357	4 604	2 526	1 322	2 452
Outras.....	398 412	298 570	346 334	494 985	449 462	548 807
TOTAL.....	5 196 159	4 375 244	5 639 309	1 920 978	1 623 358	1 788 892

**MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS, ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS;
BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA**

Resinas poliésteres líquidas ou pastosas	759	862	646	1 046	1 143	1 138
Silícões líquidos ou pastosos	2 310	1 359	2 245	6 255	5 142	8 885
Fenoplásticos em forma sólida	1 353	1 690	1 390	1 579	2 080	1 689
Resinas poliésteres em forma sólida.....	10 203	6 800	7 237	10 803	6 946	8 057
Poliâmidas e superpoliâmidas em forma sólida	2 445	1 536	1 680	6 297	5 122	5 290
Poliuretanos e superpoliuretanos em forma sólida	183	151	395	620	546	1 408
Policarbonatos em forma sólida	612	591	877	1 549	1 798	2 519
Acrílicos e metacrílicos líquidos ou pastosos	680	545	1 534	1 002	1 033	1 666
Poliétileno de alta densidade em forma sólida.....	26 910	11 268	30 375	29 051	8 994	20 697
Poliétileno de baixa densidade em forma sólida	47 242	10 602	37 830	52 494	9 418	25 947
Cloreto de polivinila em forma sólida	66 976	30 239	67 075	83 133	24 910	37 243
Cloroacetato de polivinila em forma sólida.....	4 616	2 007	3 541	6 088	1 937	2 890
Vinilidênicos em forma sólida	968	672	1 325	918	821	1 639
Alcool polivinílico em forma sólida.....	3 381	1 653	3 380	5 465	2 923	4 969
Resina de polipropileno em forma sólida	31 838	30 741	51 698	33 091	21 167	33 879
Acrilonitrila-butadieno-estireno em forma sólida	5 975	3 613	1 900	7 534	4 795	2 614
Trocadores de ions, base resinas sintéticas sólidas	552	427	611	1 226	1 425	2 134
Folha ou película de celulose regenerada	3 820	3 358	2 847	10 750	11 280	6 114
Película tubular de celulose regenerada	529	348	694	3 370	3 029	6 450
Acetato de celulose, sem adição de carga, plastificada, etc	4 178	1 952	1 941	483	2 655	2 601
Aceto-butirato de celulose	819	541	769	1 519	1 214	1 638
Éster celulose em placa, com espessura superior a 0,75 mm	266	227	337	1 006	1 062	1 287
Carboxi-metil-celulose e seus sais em forma sólida	683	606	677	1 187	1 381	1 551
Hidroxi-etil-celulose em forma sólida	276	427	1 141	716	1 205	3 482
Ácido algínico, seus sais e ésteres	198	176	250	1 036	744	1 119
Látex.....	3 598	3 631	3 693	3 596	2 510	2 471
Borracha natural fina	1 751	1 872	2 066	1 953	2 846	2 900
Folhas crespadas de borracha natural	5 151	2 003	5 695	4 544	1 409	4 651
Folhas fumadas de borracha natural	11 574	15 735	12 448	10 846	9 901	10 714
Borracha natural, qualquer outra	22 108	20 947	28 485	21 066	13 613	24 096
Polibutadieno-estireno de borracha sintética	9 834	3 617	2 214	8 932	3 230	1 740
Policloro-butadieno de borracha sintética	6 364	9 707	4 915	8 474	16 392	8 680
Polisobutileno-isopreno de borracha sintética	11 774	14 591	18 771	8 544	12 963	9 834
Poliétileno-propileno de borracha sintética	3 998	4 356	2 831	3 119	4 435	3 014
Mangueiras de alta pressão de borracha vulcanizada não endurecidas	261	354	567	1 438	1 969	3 968
Correias de transmissão de borracha vulcanizada	201	199	179	2 724	2 976	3 308
Correias transportadoras de borracha sintética ("Rotabelt Sleebe") e qualquer outra	295	1 134	227	1 160	4 422	1 260
Pneumáticos para caminhões, ônibus e camionetas	8 575	3 469	853	19 165	7 182	2 131

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS, ÉTERES E ÉSTERES DA CELULOSE, RESINAS ARTIFICIAIS E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS; BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, SUBSTITUTO DA BORRACHA E MANUFATURAS DE BORRACHA						
Pneumáticos para máquinas de terraplenagem.....	3 397	492	484	7 810	1 409	1 338
Anel, arruela ou gaxeta de borracha vulcanizada.....	431	306	326	6 604	6 534	7 981
Outras.....	50 291	31 075	27 919	91 840	71 259	65 862
TOTAL.....	357 375	225 879	334 068	470 033	285 820	340 854
PELES, COURO, PELETERIA E MANUFATURAS DESTAS MATÉRIAS, ARTIGOS DE CORREEIRO E DE SELEIRO; ARTIGOS DE VIAGEM; BOLSAS E ARTIGOS SEMELHANTES; TRIPAS MANUFATURADAS						
Pele em bruto, de ovino, com lâ.....	393	1 772	1 084	781	2 005	1 504
"Box-Calf".....	27	85	77	397	1 174	1 436
Couro bovino curtido de flor integral.....	351	252	472	2 708	2 029	4 592
Peleteria em bruto, de coelho ou lebre.....	1 042	598	620	2 547	1 632	1 892
Outras.....	4 985	4 735	2 486	8 057	5 872	4 092
TOTAL.....	6 798	7 442	4 739	14 490	12 712	13 516
MADEIRA E MANUFATURAS DE MADEIRA; CARVÃO VEGETAL; CORTIÇA E SUAS MANUFATURAS; MANUFATURAS DE ESPARTARIA E DE TRANÇARIA						
Peroba serrada, cortada, em folha com espessura superior a 5mm.....	48 779	47 201	103 727	3 977	2 857	6 247
Madeira não conífera, aplainada, entalhada etc.....	1 262	2 784	9 043	128	274	1 093
Cedro serrado longitudinalmente de espessura ignorada ou inferior a 5mm.....	3 069	3 701	6 153	707	872	1 439
Construções desmontáveis de madeira.....	9	15	509	15	19	1 127
Cortiça natural em bruto.....	2 735	1 487	2 003	2 158	1 120	1 640
Outras.....	102 245	48 482	60 425	12 086	9 373	8 926
TOTAL.....	158 099	103 670	181 860	19 071	14 515	20 472
MATÉRIAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL; PAPEL E SUAS APLICAÇÕES						
Pasta química de madeira branqueada por dissolução.....	21 774	19 505	18 938	9 285	10 845	10 028
Pasta química de madeira a soda e ao sulfato sem branquear.....	55 516	7 646	9 944	21 742	4 083	4 097
Pasta química de madeira a soda e ao sulfato branqueada.....	78 324	58 086	39 567	40 827	29 176	17 193
Pasta química de madeira ao sulfito branqueada.....	23 492	13 113	6 084	10 826	8 090	3 177
Resíduos de papel, cartões e artigos usados de papel, para fabricação de papel.....	12 990	8 537	4 859	3 253	1 723	1 025
Papel dielétrico para condensadores, até 20g/m ²	397	322	347	1 663	1 600	1 476
Papel ou cartão baritado para fabricação de papel sensibilizado para fotografia.....	1 790	966	2 180	3 281	2 244	4 493
Papel para imprimir e escrever.....	55 345	65 662	54 986	32 342	28 948	24 991
Papel "Kraft".....	58 914	7 611	6 602	31 257	5 579	5 363
Papel e cartão para fabricação de cartões perfuráveis para máquinas estatísticas e semelhantes.....	14 169	6 758	5 723	7 810	5 469	4 525
Papel para jornal comum, com linhas d'água, para impressão de jornais e revistas.....	65 685	30 303	33 064	23 338	13 057	13 246
Papel para jornal "off-set", com linhas d'água, para impressão de jornais e revistas em "off-set" rotativos.....	48 915	16 988	39 893	17 618	6 772	16 424
Papel comum com linhas d'água, áspero, liso, couchê, para impressão de jornais e revistas.....	58 219	40 568	62 634	26 842	22 761	35 248
Papel comum com linhas d'água, com acabamento "off-set" ou não, para impressão de livros.....	23 217	7 920	9 712	12 867	5 088	5 881
Papéis, cartolinas e cartão obtidos folha a folha.....	738	1 095	1 611	2 522	6 155	9 589
Papel vegetal, transparente, para desenho técnico.....	808	474	758	1 711	1 193	1 811
Papel e cartão absorvente, pesando entre 35 e 180 g/m ²	1 514	397	632	3 167	1 235	1 974
Papel e cartão encerado, oleado, parafinado ou resinado.....	2 567	1 592	2 108	2 991	2 182	3 265
Papel e cartão impregnado de resina artificial ou sintético.....	1 089	1 197	1 320	1 841	2 345	2 528
Papel e cartão, coberto com poliet. poliprop. para fotografia.....	—	261	1 111	—	516	2 480
Papel para confecção de cartões perfuráveis, destinados a máquina de contabilidade e semelhantes.....	303	602	1 486	157	538	1 142
Papel dielétrico para condensadores, pesando até 20 g/m ²	397	322	293	1 633	1 600	1 237
Caixas, sacos, bolsas, cartuchos antichoque e antitérmicos e outros recipientes de papel, cartolina etc.....	8 248	2 810	1 667	6 544	2 683	1 444
Livros técnicos, científicos, didáticos, com capa de papel, couro etc.....	2 023	2 683	1 377	12 425	14 768	13 021
Livros para fins culturais, não especificados.....	898	1 126	1 355	5 230	6 160	7 389
Revistas ou magazines.....	1 931	1 935	1 815	5 096	6 825	6 635
Catálogos de natureza técnica, sem valor comercial, para anúncios e fins publicitários.....	439	448	145	2 409	2 700	1 288
Outras.....	78 995	31 740	16 227	57 414	41 487	31 097
TOTAL.....	618 597	330 667	326 438	346 091	235 822	232 067
MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS						
Fios de superpoliamida, alvejado, branqueados n/varejo.....	5 148	1 049	1 006	18 409	3 774	3 770
Fios de poliéster, alvejado, branqueado de cor natural, n/varejo.....	8 347	2 541	1 412	26 576	6 950	4 445
Fios de poliéster, estampado ou bruto, n/varejo.....	967	367	363	4 544	2 061	1 946
Tecido de fibras contínuas de poliéster, liso de cor natural etc.....	178	213	226	1 512	15 645	3 120
Tecidos de fibras contínuas de poliéster, estampado, tintos etc.....	522	343	206	2 296	1 316	1 055
Tecidos de fibras sintéticas, para fabricação de pneus.....	3 903	4 443	5 909	14 739	15 612	17 421
Lã bruta de finura de mais de 46 S até 64 S.....	2	373	781	14	715	1 890
Algodão não cardado nem penteado (em rama).....	2 626	551	999	3 063	480	1 952
Fibras de poliamida não cardadas nem penteadas.....	639	83	785	1 628	226	1 760

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
MATERIAS TÊXTEIS E SUAS MANUFATURAS						
Fibras de poliésteres não cardadas nem penteadas	5 045	1 419	1 921	10 402	2 209	3 119
Fibras acrílicas não cardadas nem penteadas	2 770	1 236	1 688	5 180	1 876	2 787
Fibras de raion viscosa, não cardadas nem penteadas	8 602	1 829	1 701	11 781	2 171	2 141
Cabos de fibras, para fabricação de fibras têxteis, de acrílico	3 682	1 235	3 374	7 405	1 923	4 909
Cabos de fibras para fabricação de fibras têxteis, de raion acetato	4 302	1 378	3 180	8 384	2 492	5 640
Fibras descontinuas acrílicas, cardadas, penteadas para fiação	3 146	1 406	1 518	7 549	2 696	3 050
Juta em bruto	29 027	31 237	13 008	12 814	15 653	5 481
Tecidos com borracha para fabricação de pneumáticos	5 112	3 279	3 796	17 582	12 243	13 611
Gaze de têxtil artificial ou sintética para peneira	20	39	17	1 195	1 178	1 362
Costumes, uniformes militares, etc., para homens e meninos	200	65	129	1 640	921	4 284
Vestidos, saias, calças, blusas etc, para mulheres e meninas	55	64	84	817	1 189	1 672
Vestuário e seus acessórios, com sinais de uso	933	1 088	491	2 164	2 652	1 292
Outras	12 300	10 081	6 445	50 887	40 176	27 894
TOTAL	97 526	64 319	49 039	210 581	134 158	114 681
CALÇADOS; CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE; GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS; PENAS PREPARADAS E ARTIGOS DE PENA; FLORES ARTIFICIAIS; ARTEFATOS DE CABELOS; LEQUES						
Carcaça ou forma para chapéus de palha fina	161	180	188	2 387	3 308	3 688
Outras	512	346	376	2 625	1 871	2 379
TOTAL	673	526	564	5 012	5 179	6 067
MANUFATURAS DE PEDRAS: GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA E MATERIAS ANALOGAS; PRODUTOS CERAMICOS; VIDRO E ARTIGOS DE VIDRO						
Rebolos	672	768	318	3 621	3 420	2 156
Lomas para freio, discos de fricção para embreagem, pastilhas para freio a disco de amianto e guarnições de fricção para freio, embreagem etc	612	257	152	2 672	1 807	2 138
Mica em folhas reunidas por colagem, preparada e outros artigos de mica	45	65	135	378	691	1 521
Tijolos, ladrilhos e semelhantes, eletro-fundidos	1 926	2 009	1 243	2 019	2 236	2 889
Tijolos e semelhantes, aluminosos, inclusive isolante ou auto-ácido	399	3 314	1 297	284	3 023	2 389
Tijolo especial, forma patenteada, para coqueteira e semelhantes	22 756	5 328	843	9 236	3 372	1 153
Outros tijolos e semelhantes, para construção, refratários	35 543	5 791	1 253	17 020	2 975	1 563
Cadinhos de grafita	985	707	488	1 813	1 754	1 174
Vidro laminado liso, bruto de mais 1 mm a 10 mm de espessura	938	420	2 463	432	230	1 075
Vidro estirado liso, de mais de 1 mm até 10 mm de espessura	6 585	5 314	17 274	2 033	1 933	5 652
Vidro vazado até 45 dm ² de superfície	3 929	3 467	3 180	1 793	1 495	1 227
Vidro vazado de mais de 45 dm ² até 100 dm ² de superfície	12 395	8 594	13 848	4 953	3 260	5 120
Vidro vazado de mais de 100 dm ² de superfície	15 471	16 520	16 923	7 354	7 825	7 352
Blocos de vidro prensado, sem polimento ótico, para lentes corretivas	406	349	177	2 205	1 871	2 241
Tecidos de vidro lisos, estampados e lavrados	149	121	267	891	918	1 637
Outras	31 058	35 019	20 493	40 491	46 849	28 370
TOTAL	133 869	88 043	80 354	97 195	83 659	67 657
PÉROLAS NATURAIS, PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES; METAIS PRECIOSOS; FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS, BIJUTERIAS DE FANTASIA, MOEDAS						
Diamantes industriais, em bruto, lapidado ou trabalhado	0	0	0	2 296	1 871	2 141
Pós de diamante	0	0	3	2 573	2 796	4 467
Prata em bruto	103	70	873	15 895	10 832	18 672
Ouro em bruto	1	3	3	4 998	12 975	11 430
Outras	146	118	90	11 114	13 436	6 632
TOTAL	250	191	969	36 876	41 910	43 342
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS						
Pó de ferro ou de aço	4 570	2 748	5 467	2 065	1 399	2 843
Bobinas para relaminação de ferro ou de aço	418 662	402 293	52 838	108 871	112 098	13 902
Chapas universais de ferro ou de aço	26 322	9 267	8 958	10 543	6 000	6 218
Fio-máquina de ferro ou de aço	82 535	20 377	3 562	32 508	9 450	1 527
Perfilados, de ferro e de aço	362 020	224 866	91 956	122 442	84 025	33 400
Tiras de ferro e aço laminadas a quente ou a frio	62 299	19 338	7 515	30 634	14 418	5 747
Chapas de ferro e aço, não revestidas, de mais de 4,75 mm de espessura	1 022 071	656 892	307 118	369 577	288 073	92 011
Chapas de ferro e aço, não revestidas, de 3 mm até 4,75 mm	232 097	84 334	22 486	72 708	26 871	5 706
Chapas de ferro ou de aço laminadas a quente e a frio	—	237 925	168 555	—	98 474	57 715
Folhas de flandres	190 420	149 426	91 479	94 751	93 984	48 306

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS						
Chapas revestidas de cromo de menos de 3 mm.....	37 395	29 676	15 601	13 978	14 653	6 350
Bobinas de aço alto-carbono para relaminação.....	4 590	2 876	6 175	1 759	1 222	2 141
Bobinas de aço-liga inoxidável para relaminação.....	—	0	6 245	—	0	7 174
Barra oca de aço-liga para perfuração de minas.....	2 316	3 125	887	2 159	4 318	1 341
Outras barras laminadas ou extrudadas, de aço-liga.....	49 043	24 626	6 440	33 117	21 474	5 741
Tiras de aço-liga e aço alto-carbono inoxidável, rápido e silício-manganês.....	32 027	23 780	18 141	28 518	25 100	22 976
Chapas de aço-liga e alto-carbono inoxidável etc. não revestidas, com mais de 4,75 mm.....	17 465	29 253	17 700	16 706	24 169	16 735
Chapas de aço-liga e alto-carbono, inoxidável etc. não revestidas, de 3 a 4,75 mm de espessura.....	10 076	16 300	2 392	10 567	10 661	3 758
Chapas de aço-liga inoxidável, não revestidas, com menos de 3 mm.....	31 172	18 359	23 098	44 216	27 127	34 104
Chapas de aço-silício não revestidas de menos de 3 mm.....	26 242	27 230	22 704	19 288	25 303	20 132
Fios de aço-liga inoxidáveis com menos de 0,1 mm ou mais de 1 mm.....	1 807	787	221	4 656	2 687	1 144
Fios de aço-liga.....	5 558	4 606	583	4 614	4 932	1 013
Trilhos de aço.....	63 209	154 130	142 661	17 412	59 991	56 124
Talãs de junção para trilhos de aço de apoio para vias férreas.....	35 330	69 021	24 349	14 052	24 484	11 018
Tubos com costura, de ferro e aço.....	25 429	32 154	5 858	17 006	27 654	7 350
Tubos com costura, de aço-liga inoxidável.....	1 413	5 640	2 110	3 929	12 313	7 615
Tubos com costura de ferro ou aço, até 229 mm de diâmetro.....	29 427	32 797	13 655	23 715	40 787	20 098
Tubos sem costura, de aço-liga, inoxidável.....	2 472	2 106	3 322	7 418	10 820	14 608
Tubos sem costura, de aço alto-carbono até 229 mm de diâmetro.....	342	510	678	652	710	1 990
Tubos sem costura, de qualquer outro aço-liga até 229 mm de diâmetro.....	12 235	10 099	8 105	8 271	9 351	49 332
Tubos sem costura, de aço-carbono, de mais de 229 mm de diâmetro.....	3 099	2 713	818	2 469	2 531	1 172
Acessórios para tubos de ferro e aço.....	856	812	1 645	2 957	4 459	12 027
Torres de ferro ou aço.....	12 166	2 648	5 537	7 007	2 427	5 033
Outras estruturas de ferro ou aço, para construções.....	47 649	30 612	11 866	33 620	25 860	15 707
Reservatórios, recipientes e semelhantes, de aço com capacidade superior a 300 litros.....	3 117	3 465	1 458	3 632	4 577	4 414
Botijas sem costuras de ferro ou aço, para gás comprimido.....	5 118	2 726	1 562	4 545	3 267	2 225
Cabos e semelhantes de fios de aço, exclusive para uso elétrico.....	1 596	2 181	633	2 378	4 200	1 569
Arame farpado.....	1 781	14 266	6 877	9 420	8 029	3 375
Correntes de transmissão de ferro ou aço.....	4 096	7 182	2 349	9 586	7 607	6 442
Correntes antiderrapantes e blindagens para pneus.....	316	365	499	2 002	2 586	3 388
Parafusos e porcas, tira-fundos de ferro e aço e outros.....	2 379	2 426	2 252	7 883	9 231	9 932
Molas e folhas de mola em espiral, de ferro e aço.....	1 635	730	1 409	5 095	4 963	4 488
Peças de ferro fundido, em bruto.....	31	1 075	779	26	1 638	1 148
Peças forjadas de ferro ou aço em bruto.....	2 293	3 380	783	2 644	5 402	2 026
Cobre eletrolítico em bruto, refinado, exclusive barras para fios.....	22 339	13 745	11 806	53 370	20 050	17 584
Cobre refinado a fogo em bruto, exclusive barras para fios.....	5 431	6 268	23 651	12 564	8 574	38 414
Barras para fios de cobre.....	103 648	107 651	115 095	247 257	148 915	165 384
Folhas e tiras delgadas de cobre de 0,15 mm ou menos de espessura.....	443	173	278	2 538	1 168	1 977
Pó e partículas de cobre.....	678	203	382	2 384	746	1 462
Tubos de cobre não trabalhados e trabalhados e barras ocas, de cobre.....	554	586	525	2 516	2 802	2 300
Catodos de níquel.....	2 666	1 209	1 493	10 287	5 676	7 417
Níquel em bruto sob qualquer outra forma.....	484	227	327	1 886	1 031	1 646
Barras e perfilados, de níquel.....	250	85	133	1 458	813	1 597
Fios de níquel.....	260	227	203	2 265	2 463	1 993
Chapas e tiras de níquel superior a 0,15 mm.....	836	372	271	3 738	2 275	1 676
Alumínio em bruto.....	81 388	64 848	57 783	78 599	61 883	58 525
Ligas de alumínio.....	23 400	14 017	19 219	21 967	14 093	19 140
Desperdícios e sucata de alumínio.....	5 593	2 382	4 033	3 418	1 393	2 847
Chapas e tiras de alumínio, não cortadas, superior a 0,20 mm.....	3 194	861	2 987	4 503	1 435	5 111
Chapas e tiras de alumínio cortadas, superior a 0,20 mm.....	3 580	2 709	2 873	4 952	4 705	4 932
Folhas e fitas delgadas de alumínio para fabricação de condutores elétricos.....	3 260	1 701	1 120	10 710	7 258	4 441
Pós e partículas de alumínio.....	3 281	4 772	5 494	3 684	6 156	6 735
Magnésio em bruto.....	12 001	10 626	10 352	14 191	17 485	18 614
Chumbo em bruto, refinado.....	18 902	12 359	8 812	11 267	6 134	3 925
Zinco eletrolítico em lingotes em bruto, refinado e qualquer outro zinco refinado.....	48 501	41 354	49 899	62 701	36 293	37 980
Ligas de zinco.....	13 615	7 752	3 663	14 767	8 590	3 291
Fios e filamentos, de tungstênio.....	17	13	15	1 087	1 018	1 253
Fios e filamentos, de molibdênio.....	32	15	25	1 277	758	1 210
Cobalto em bruto.....	180	139	255	1 453	1 418	2 524
Lâminas de serra circular, ou fita, para metais e outros materiais.....	169	164	121	2 524	2 689	2 378
Alicates, tenazes, torqueses, e semelhantes.....	152	152	87	1 563	1 907	1 465
Chaves de boca, de caixa de cruz e semelhantes.....	990	957	290	4 099	4 082	2 249
Grossas e limas, manuais.....	890	1 037	284	4 233	6 455	2 393
Punções e matrizes (ferramentas).....	158	1 108	413	3 024	5 908	4 755
Brocas, cordas, corras e semelhantes, para sondagem e perfuração de solo e rochas.....	369	499	496	1 461	2 846	2 545
Brocas espirais ou hilicoidais com diâmetro até 52 mm.....	138	104	32	2 266	2 388	1 171
Ferramentas para rosquear.....	227	150	103	4 510	5 357	4 367

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS						
Fresas de forma e cortadores, para engrenagem.....	65	61	52	4 134	4 102	4 165
Facas e lâminas cortantes, para máquinas e aparelhos mecânicos.....	46	1 413	296	4 053	6 825	3 762
Pontas e semelhantes, para ferramentas.....	43	17	21	2 281	1 332	2 049
Eletrodos e varetas.....	1 920	1 930	2 182	5 078	7 576	7 310
Outras.....	1 537 927	656 371	58 186	666 271	342 053	117 617
TOTAL.....	4 772 303	3 327 379	1 502 583	2 489 732	1 925 977	1 197 269
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO						
Geradores de vapor, pesando até 20 t.....	332	357	337	1 053	1 515	1 722
Geradores de vapor, pesando mais de 20 t.....	4 066	4 320	4 367	21 482	15 691	23 756
Partes e peças separadas, para gerador a vapor.....	491	2 290	560	1 184	6 195	2 856
Aparelhos auxiliares e condensadores, para máquinas a vapor.....	612	2 029	1 745	1 435	6 895	8 797
Turbinas a vapor.....	774	4 379	1 413	6 578	44 858	21 661
Partes e peças separadas de turbinas a vapor.....	132	930	1 270	3 088	9 365	12 843
Motores de avião.....	38	37	41	1 254	1 815	1 795
Motores de explosão de 1 cilindro 15 HP.....	3 746	290	290	14 810	1 497	1 793
Qualquer outro motor de explosão de 1 cilindro.....	125	234	294	1 245	2 327	3 054
Outros motores de explosão.....	3 408	808	1 604	12 298	7 156	9 214
Motores de combustão interna.....	6 082	7 279	10 838	30 307	42 215	74 279
Partes e peças separadas, para motores a explosão e combustão interna para avião.....	61	60	28	4 302	2 582	2 177
Bielas para motores a explosão e combustão.....	560	643	381	2 077	2 394	1 984
Bloco de cilindro, cabeçote, para motores de explosão comum.....	6 440	7 518	6 091	11 889	17 410	15 576
Carburador para motor a explosão e combustão.....	225	215	286	3 394	4 213	6 047
Pistão ou êmbolo para motores a explosão e combustão.....	241	1 189	340	2 654	4 689	4 566
Válvulas para motores a explosão e combustão.....	106	111	107	1 966	1 786	1 721
Partes e peças separadas, para motores a explosão e combustão.....	3 858	4 696	4 374	21 457	29 803	27 136
Partes e peças separadas, para máquinas motrizes hidráulicas.....	1 222	2 572	827	4 333	11 776	5 433
Motores de avião, turbo-propulsores a gás.....	1	4	18	336	1 478	8 889
Motores de avião, turbo-reatores a gás.....	57	100	19	13 245	21 610	7 747
Partes e peças separadas para motores de avião.....	72	55	78	10 885	14 215	12 662
Bombas alternativas de propulsão mecânica.....	958	236	157	4 688	1 908	1 566
Bombas rotativas volumétricas.....	260	128	533	2 525	1 557	5 104
Bombas centrífugas.....	708	856	853	4 783	7 034	8 618
Bombas injetoras para motor de combustão interna.....	114	97	94	1 724	1 914	1 851
Bombas de óleo de combustão interna, para motor de explosão.....	175	202	227	1 423	1 994	2 437
Qualquer outra bomba, motobomba e turbobomba, para líquidos.....	2 100	2 597	3 053	17 603	24 790	33 197
Partes e peças para bombas, motobombas e turbobombas.....	918	1 246	2 122	10 413	16 690	21 434
Bombas, motobombas e turbobombas de vácuo.....	186	251	563	1 249	2 300	4 113
Motocompressores herméticos, para refrigeradores de uso doméstico ou comercial.....	8 996	4 789	6 913	21 233	13 112	18 342
Motocompressores semi-herméticos, para refrigeração.....	225	494	800	863	2 194	3 956
Compressores frigoríficos, tipo parafuso.....	85	117	135	584	1 110	1 239
Compressores de ar, tipo êmbolo, acima de 5 atmosferas.....	1 686	1 327	599	7 410	7 057	3 532
Compressores de ar, tipo rotativo, acima de 5 atmosferas.....	1 084	2 112	1 619	5 547	13 978	11 024
Compressores de ar, tipo rotativo, abaixo de 5 atmosferas.....	68	232	179	576	2 364	2 086
Outros compressores, acima de 5 atmosferas.....	824	948	1 132	3 674	6 717	11 537
Outros compressores, abaixo de 5 atmosferas.....	397	685	770	2 495	6 086	9 119
Ventiladores, exaustores e semelhantes.....	1 836	2 168	1 239	7 730	10 790	9 157
Partes e peças para bombas compressoras geradoras de ar.....	824	1 309	2 425	7 245	12 882	20 662
Grupos para condicionamento de ar.....	933	355	207	4 582	3 108	1 732
Partes e peças para grupos de condicionamento de ar.....	168	75	148	660	992	1 350
Queimadores.....	246	322	318	1 865	3 108	3 084
Grelhas mecânicas.....	4	17	449	14	51	1 248
Fornos industriais, exclusive elétricos.....	19 817	8 650	13 019	36 346	27 746	39 803
Partes e peças para fornos industriais e de laboratório, exclusive elétricos.....	2 564	5 051	2 000	5 944	13 048	6 620
Instalações de conjunto industrial para produção de frio.....	1 227	935	230	6 695	7 287	2 447
Unidade compacta para instalação de ar condicionado e água gelada.....	—	228	257	—	1 336	1 849
Calandras.....	363	721	687	1 591	3 691	3 575
Aquecedores.....	335	475	325	2 673	3 535	2 831
Refrigeradores.....	243	396	229	1 921	3 256	1 757
Destiladores ou retificadores.....	34	171	200	342	1 991	1 960
Evaporadores e secadores.....	1 014	1 746	1 192	6 335	12 511	10 249
Estufas.....	379	337	236	1 350	1 244	1 207
Intercambiadores de calor tubulares.....	1 002	1 049	3 412	3 124	6 381	23 057
Aparelhos para liquefação de gases, pesando mais de 500 Kg.....	304	545	102	648	4 624	1 593

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO						
Aparelhos para tratamento de matérias que envolvem mudança de temperatura.....	8 189	9 214	9 504	30 400	43 725	47 176
Filtro prensas	108	176	127	1 033	821	1 036
Filtro de ar ou gases, eletrostático	12	63	80	98	298	1 013
Partes e peças para aparelhos para filtrar ou depurar	348	641	882	3 150	6 362	9 105
Outros aparelhos para depurar líquidos ou gases pesando até mais de 5 000 kg	4 546	4 955	12 679	19 017	22 601	49 478
Aparelhos para lavar baixelas, de uso doméstico	182	142	365	456	487	1 169
Máquinas para empacotar mercadorias	313	107	477	5 530	1 982	10 500
Aparelhos para limpar, encher e etiquetar	2 599	1 633	1 053	20 247	20 377	13 815
Balanças ou básculas	314	285	88	2 085	2 743	1 300
Partes e peças, para aparelhos e instrumentos de pesagem	33	84	49	584	1 761	1 721
Máquinas e aparelhos de jato de areia e outros abrasivos	213	399	597	1 150	2 147	3 985
Talhas	251	390	315	1 574	2 982	2 306
Máscacos	1 635	1 778	2 124	5 774	9 524	7 852
Guinchos, cabrestantes, com capacidade até 100 t	1 011	1 702	1 221	3 823	7 186	6 149
Guindastes, com capacidade até 100 t	1 616	3 850	8 394	4 844	15 562	34 695
Pontes rolantes, com capacidade até 100 t	2 492	1 270	1 312	6 457	4 139	4 446
Transportadores mecânicos contínuos	2 118	3 497	2 100	7 836	12 256	10 974
Transportadores pneumáticos de grãos, farinha e semelhantes	136	474	124	877	2 643	1 559
Empilhadeiras	74	1 104	121	486	2 810	1 037
Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação de carga	2 236	3 563	1 914	7 745	14 798	10 537
Perfuratriz de percussão	533	499	963	3 528	4 111	8 510
Máquinas de sondagens rotativas	1 003	653	1 148	2 613	4 388	8 151
Escavadeiras tipo pá mecânica	2 290	2 932	3 759	5 855	9 324	16 299
Retro-escavadeira tipo pá mecânica	1 472	2 364	571	4 211	7 977	2 259
"Scraper", rebocador de 2 rodas, com motor auxiliar de tração	2 385	1 726	1 173	7 167	6 194	4 137
Equipamento "Bulldozer" e "angledozer", para trator	5 767	5 309	1 708	9 287	10 946	4 149
Equipamento frontal, para escavadeira, e trator, inclusive caçamba	1 946	2 179	1 132	3 959	5 853	3 355
Escarificador	1 323	1 114	709	2 790	2 907	2 142
Outras partes, para aparelhos de extração e movimentação de terra	2 583	2 697	3 008	10 312	13 641	19 612
Colhedeiras combinadas de autopropulsão	13 688	12 792	2 166	40 286	43 861	8 396
Partes e peças, para máquinas de colheita de produtos agrícolas	1 133	1 679	712	3 287	5 074	3 629
Máquinas para indústria de panificação, biscoitos, etc	378	374	108	3 218	3 423	1 384
Máquinas para preparar frutas, legumes e hortaliças	352	108	208	3 737	947	2 021
Moenda para cana, pesando mais de 10 000 kg	1 230	1 145	982	2 183	2 504	2 223
Máquinas para tratamento de sucos açucarados e para refinação do açúcar	10	12	67	176	370	1 289
Partes e peças para máquinas e aparelhos, para fins alimentares	145	359	278	955	2 742	1 899
Máquinas para tratamento de matéria-prima para fabricação de pasta, sup. a 5 000 kg	25	621	446	132	5 888	4 620
Peças para máquinas para o fabrico de pasta de celulose, papel e semelhantes	347	778	837	2 664	6 378	8 446
Outras máquinas para o fabrico de pasta, celulose, papel, de mais de 5 000 kg	527	277	1 371	1 414	2 890	13 437
Máquinas e aparelhos para fotolitografia, "off-set", rotogravura e semelhantes	103	153	142	2 729	3 487	3 485
Prensas, tipo "Minerva", para as indústrias gráficas	299	370	299	1 105	2 024	1 652
Outras máquinas rotativas "off-set"	2 517	1 641	1 002	23 270	18 332	12 415
Máquinas rotativas para jornais	448	779	875	3 670	6 214	8 336
Máquinas rotativas para rotogravura	421	268	209	3 122	3 308	2 348
Outras máquinas para impressão e artes gráficas	416	383	383	4 972	5 407	4 304
Máquinas para extrusão de matérias têxteis artificiais ou sintéticas	323	277	53	3 564	3 656	1 382
Máquinas para corte, rutura e preparação de fibras têxteis artificiais ou sintéticas	538	216	208	5 134	3 032	1 526
Abridores de fardos e carregadores automáticos	329	227	218	1 957	1 947	1 550
Batedor, batedor-abridor, para máquinas para fabricação de têxteis	325	286	483	2 619	2 573	4 362
Penteadeiras, para matérias têxteis	330	406	200	2 296	3 487	2 216
Passadeiras, para matérias têxteis	621	730	821	4 309	6 450	5 751
Maçaroqueiras para matérias têxteis	446	985	514	2 156	6 637	3 709
Fiadeiras ou filatórias, para matérias têxteis	2 148	3 940	1 966	10 352	25 545	14 797
Retorceadeiras, para matérias têxteis	1 322	1 114	477	11 322	10 773	4 625
Bobinadeiras automáticas, para matérias têxteis	1 988	1 471	750	20 747	19 717	10 359
Espuladeiras, para matérias têxteis	185	243	114	1 447	2 667	1 292
Urdideiras	190	216	120	1 428	1 499	1 129
Teares do tipo sem lançadeira	1 283	2 337	1 925	8 382	17 987	17 695
Teares automáticos, de uma lançadeira, tipo troca-espulas	1 211	2 109	2 659	4 039	15 989	15 572
Máquinas retílineas para fabricação de "jersey" e semelhantes	842	616	644	5 315	4 331	3 361
Máquinas (teares) circulares	1 633	1 155	326	24 226	15 627	4 507
Fusos e anéis giratórios para máquinas de fiar	115	120	91	1 671	2 087	2 116
Partes e peças de cardas	476	392	347	1 782	2 123	1 662
Partes e peças de filatórias	298	540	284	3 493	6 794	3 653
Partes e peças de bobinadeiras automáticas	99	48	39	2 062	1 968	1 245
Partes e peças de teares, do tipo em lançadeira	55	95	199	532	882	1 446

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (I)	1974	1975	1976 (II)
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO						
Máquinas de estamparia para tecidos	658	544	169	6 089	4 963	2 112
Máquinas de costura, industriais, para couros e seus artigos	243	151	152	3 481	2 565	2 443
Máquinas de costura, industriais, para tecidos	1 292	1 147	1 259	16 352	16 156	15 584
Aglhas, para máquinas de costura	15	9	14	1 715	1 173	1 456
Máquinas e aparelhos, para cilindrar, enxugar ou prensar couro ou pele e fabricação de calçado	767	671	914	4 438	3 081	4 866
Máquinas de vazar sob pressão	131	553	493	1 130	2 866	2 022
Laminadores para chapas	6 447	12 107	790	10 677	24 757	6 720
Laminadores para tubos	535	1 013	147	2 636	3 185	1 757
Laminadores para fios	577	721	365	1 783	7 353	5 279
Cilindros laminadores	6 481	6 235	4 892	7 554	9 531	8 686
Tornos paralelos, tipo universal	1 339	1 105	386	3 054	3 257	1 813
Torno frontal ou de platô	315	434	237	1 247	3 347	1 675
Torno tipicamente automático	1 380	1 511	1 455	12 430	14 415	16 643
Torno tipicamente copiador	422	365	292	4 250	4 235	3 830
Torno vertical	1 550	1 971	2 215	5 915	9 631	11 847
Furadeiras	2 249	3 347	2 548	9 808	18 076	16 367
Rosqueadeiras	231	369	363	1 894	3 592	3 830
Mandriladeiras	3 941	4 043	3 536	17 517	21 658	22 680
Fresadeiras	4 842	5 329	3 923	25 433	34 930	28 781
Borrachadeiras	383	606	432	2 958	5 024	3 466
Serras	453	478	388	2 525	2 933	2 881
Dentadoras de engrenagens	620	905	492	5 081	7 951	4 536
Acabadora de engrenagens, exceto a do tipo abrasivo	198	217	78	2 148	2 127	1 217
Esmerilhadeiras, desbastadeiras e afiadeiras	494	582	599	4 546	6 120	6 780
Retificadeiras	4 444	4 200	3 377	31 435	35 244	35 428
Máquinas para usinagem por eletro-erosão	181	120	135	2 651	1 701	2 315
Estampadeiras	1 423	1 374	1 039	6 739	9 704	7 281
Máquinas para fabricação de obra de fio metálico, operando por deformação do metal	137	287	227	2 270	4 934	3 922
Máquinas para martelar ou forjar	2 073	1 508	2 213	7 652	5 774	8 321
Máquinas para curvar, dobrar, endireitar, enrolar ou operação semelhante	2 677	4 540	2 560	15 006	23 004	18 105
Máquinas de extrusão	658	748	549	3 537	4 956	4 332
Máquinas estiradeiras ou trefiladeiras, para fio	458	257	882	3 032	2 058	7 101
Máquinas para enrolamento ou estiramento trefilação de tubos	1 239	431	248	3 298	1 593	3 089
Máquinas cortadoras, tipo guilhotina	773	1 298	534	2 889	5 328	2 614
Outras máquinas, para trabalhar metais	1 699	3 228	1 105	12 420	31 423	13 548
Outras máquinas, para trabalho de deformação	1 196	802	1 277	8 186	6 483	7 785
Máquinas-ferramenta, para trabalhar vidro a frio	70	123	39	1 306	2 038	1 023
Porta-ferramentas	249	220	289	2 941	3 576	4 568
Partes e peças separadas e acessórios para tornos tipicamente automáticos	228	142	188	4 628	4 210	3 743
Partes e peças de fresadeiras	140	114	333	3 269	4 933	3 977
Ferramentas e máquinas-ferramenta pneumáticas	230	215	251	5 637	5 022	6 523
Ferramentas e máquinas-ferramentas, com motor incorporado	698	269	91	10 425	5 123	1 703
Máquinas para cortar ou soldar	209	486	231	2 411	4 977	3 054
Máquinas de escrever, manuais	1 138	928	856	9 725	9 561	10 826
Máquinas de escrever, elétricas	278	163	81	4 244	2 890	1 413
Máquinas de somar	322	402	326	4 292	5 987	4 298
Máquinas de calcular	648	621	907	27 879	26 793	29 862
Máquinas de contabilidade	372	367	218	6 768	5 852	4 461
Caixas registradoras	302	259	190	4 160	4 683	3 989
Máquinas de tratamento de informações e suas unidades	1 658	1 499	518	88 311	91 603	33 136
Máquinas de registrar informações em suporte sob forma codificada	193	176	64	7 139	9 357	3 893
Acessórios e peças separadas, para máquinas de escrever	213	262	464	1 490	2 479	4 018
Acessórios e peças separadas, para máquinas de calcular	72	24	178	4 712	997	6 249
Peças para máquinas de registrar informações em suportes, sob forma codificada	187	128	125	12 969	12 911	11 731
Peneiras ou classificadores, rotativos, mecânicos	631	531	1 927	2 858	4 870	10 474
Triturador de moinho, tipo bola e semelhantes superior a 5 000 kg	2 195	2 572	2 835	5 313	8 773	9 801
Outros trituradores ou moinhos de mais de 5 000 kg	780	551	3 999	2 206	2 745	11 165
Outras máquinas e aparelhos, para separar e peneirar etc.	1 875	10 137	5 053	8 005	27 999	31 589
Máquinas para montagem de lâmpadas, válvulas e semelhantes	7	1	25	92	58	1 137
Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos, válvulas elétricas e semelhantes	26	9	54	847	324	2 427
Partes e peças separadas de máquinas e aparelhos, para fabricação de vidro	17	34	22	808	966	1 229
Misturadores de pó, pastas, líquidos, etc.	88	106	165	605	1 140	2 814
Máquinas e aparelhos, para refinamento de óleo ou gordura vegetal ou animal	3	15	130	69	360	2 257
Máquinas para indústria plástica, borracha e semelhantes	5 659	4 857	6 045	23 430	25 891	36 129
Máquina para fabricação de cabos ou condutores elétricos	225	558	939	1 731	7 772	10 570
Prensa para enfardar e comprimir sucata	732	514	608	2 397	2 208	2 225

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
MÁQUINAS E APARELHOS: MATERIAL ELÉTRICO						
Qualquer outra máquina e aparelho, para tratamento de metais, pesando até 10 t	1 135	252	1 474	5 080	2 291	9 050
Caixas de fundição	94	263	303	1 184	1 756	1 188
Coquilhas e moldes dos tipos usados, para metais	453	562	675	3 232	3 780	6 936
Moldes para borracha e matérias plásticas artificiais	405	940	428	4 531	8 333	6 909
Válvulas	3 809	4 303	4 545	28 224	43 654	59 635
Partes e peças separadas, para torneiras registro e válvulas	196	375	735	2 718	4 513	6 943
Rolamentos de esferas	2 776	4 278	3 936	23 256	26 394	20 123
Rolamentos de rolos cilíndricos	983	923	681	6 012	8 106	6 417
Rolamentos de rolos cônicos	2 866	3 772	2 041	12 151	19 538	11 265
Rolamentos de agulhas	142	220	145	1 846	3 320	1 894
Esferas de aço calibrada	1 414	974	671	3 572	2 810	2 232
Rolos cônicos	1 435	994	983	4 899	3 916	4 343
Anel, banda, carcaça ou presilha	2 213	2 872	2 417	6 875	10 231	8 466
Outros rolamentos de qualquer espécie	2 092	2 282	1 802	9 750	11 087	10 479
Árvore de manivela, para motor a explosão e combustão interna	6 211	3 706	3 952	9 422	9 088	14 808
Árvore de comando de válvulas, para motores a explosão e combustão interna	692	267	286	1 398	1 347	1 287
Árvores de transmissão, não especificadas	4 230	2 630	2 053	10 823	11 657	11 939
Bronzinas para motores a explosão de combustão interna	84	117	144	1 131	2 069	2 014
Mancais de metal antifricção, inclusive suportes	519	569	402	4 402	5 179	4 910
Suportes ou caixas de mancais, não especificados	339	424	645	1 401	1 537	3 127
Engrenagens ou rodas de fricção de matérias plásticas e quaisquer outras	1 930	1 674	1 229	10 443	13 251	13 330
Volantes, polias e roldanas	2 804	1 084	658	4 061	4 134	3 237
Caixa de engrenagem e aparelhos redutores e multiplicadores de velocidade	1 217	1 665	2 105	7 042	11 858	14 878
Peças de árvores de transmissão, mancais, embreagens etc.	479	599	382	2 620	5 105	3 801
Outros órgãos de acoplamento, juntas de articulação	2 796	2 539	2 854	14 103	19 243	21 123
Juntas metaloplásticas, para máquinas, veículos e tubulações	126	142	115	1 825	2 649	2 839
Geradores de corrente contínua	81	212	146	801	1 831	2 364
Geradores de corrente alternada	8 631	1 717	356	16 506	5 589	3 635
Grupos geradores com motor diesel	1 216	853	673	3 427	7 542	6 050
Motores de corrente contínua	567	2 248	607	3 270	10 565	6 618
Motores monofásicos	670	240	331	3 618	3 036	3 295
Motores trifásicos, com rotor de gaiola, rotor de anéis e outros	1 662	2 392	3 098	9 778	16 335	19 550
Motores síncronos	365	88	187	2 421	1 012	1 774
Motores, não especificados	1 135	1 308	1 654	6 320	8 892	13 066
Conversores rotativos de frequência	80	82	82	704	993	1 321
Transformadores e bobinas de indução para baixa frequência de voltagem	2 993	6 979	4 887	13 418	24 156	28 301
Transformadores e bobinas de indução para frequência	366	437	515	5 070	7 490	9 071
Retificadores (conversores estáticos)	218	371	1 577	2 744	8 510	11 250
Bobinas de reatância e de auto-indução	101	111	81	1 155	1 465	1 880
Partes e peças de geradores	727	1 050	1 799	2 536	4 639	4 050
Partes e peças de motores	460	708	566	3 013	5 733	6 353
Partes e peças de transformadores e de bobinas de indução	280	637	506	1 500	3 570	3 491
Núcleos de pó ferro-magnético	512	298	315	7 367	3 706	2 820
Ímãs permanentes	329	174	269	1 971	1 450	2 459
Acoplamento, embreagens e variadores de velocidade eletromagnética	178	87	114	1 366	1 467	1 432
Furadeira	371	408	226	3 030	3 310	2 777
Barbeadores elétricos	183	158	181	3 819	5 002	5 035
Distribuidores	151	259	283	1 772	3 560	3 255
Fornos industriais de aquecimento direto, por resistência	22	128	151	276	1 279	2 025
Fornos industriais de indução de baixa frequência	57	221	275	337	1 942	2 011
Máquinas elétricas de soldar com resistência acima de 60 ciclos	215	198	95	2 053	2 969	1 813
Qualquer outra máquina e aparelho para soldar e cortar	534	597	581	4 190	5 873	7 565
Centro telefônico automático	507	554	544	7 018	9 958	12 471
Aparelhos de tele-impressão, tele-fac-símile e semelhantes	112	94	33	2 566	2 225	2 289
Aparelhos de telecomunicação por onda portadora	158	105	94	9 349	7 009	10 984
Bastidor e armação para centro automático telefônico	822	694	954	7 738	9 855	14 420
Registro, seletor ou qualquer outra peça, para centro automático telefônico	4 391	5 805	2 782	91 701	122 234	66 302
Cápsula receptiva e transmissora e magneto para aparelho telefônico	78	120	146	2 407	4 512	4 830
Alto-falantes	543	381	501	3 348	2 748	2 474
Amplificadores elétricos de baixa frequência	86	81	66	1 582	1 618	1 797
Aparelhos receptores de televisão	213	137	133	3 098	1 797	1 771
Aparelhos receptores de radiodifusão	154	63	42	2 393	1 092	1 054
Aparelhos receptores de radiodifusão combinados com toca-fitas	282	289	277	9 311	9 500	8 565
Aparelhos receptores de radiodifusão combinados com gravador	78	69	80	1 614	1 434	1 684
Outros aparelhos receptores de radiodifusão	367	343	464	5 952	5 432	6 846
Aparelho receptor, transmissor-receptor, para veículos	52	39	26	2 441	4 218	4 538

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
MÁQUINAS E APARELHOS: MATERIAL ELÉTRICO						
Outros aparelhos transmissores-receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	564	532	421	24 122	10 103	28 990
Aparelhos transmissores de radiodifusão e de televisão.....	78	111	282	4 157	4 192	8 485
Aparelhos de radiodireção, radiodeteção, radiossondagem e radiotelecomando.....	304	473	81	20 708	29 689	4 875
Aparelho de tomada de vista para televisão.....	17	7	18	1 177	1 812	4 300
Antenas.....	600	308	608	4 520	2 950	5 409
Sintonizadores de som.....	990	756	279	8 427	7 154	4 446
Filtro seletivo de faixa passante, para radiocomunicação.....	13	19	21	1 602	1 521	1 839
Outras partes, para transmissão e recepção de radiotelegrafia etc.....	1 352	1 353	1 880	14 790	22 408	29 507
Outros aparelhos transmissores e receptores.....	28	31	131	967	3 006	14 602
Outros aparelhos elétricos de sinalização, para vias de comunicação.....	212	365	156	8 712	6 503	2 845
Condensadores elétricos, fixos, de cerâmica.....	130	143	132	4 105	4 432	4 890
Condensadores elétricos, fixos, de papel.....	46	78	95	427	2 152	2 381
Condensadores elétricos fixos eletrolíticos.....	183	223	225	4 097	6 277	7 762
Condensadores elétricos, ajustável ou variável.....	56	36	75	2 469	1 861	2 415
Outros condensadores elétricos.....	337	286	135	7 010	4 412	4 170
Interruptor de embutir, rotativo ou de alavanca.....	137	84	82	2 914	2 805	2 744
Chave comutadora ou seletora.....	29	88	71	983	2 775	2 559
Outros aparelhos para interrupção, seccionamento, não automático.....	378	442	377	5 676	6 649	6 836
Relé para telefonia e para aparelhos semelhantes.....	150	92	32	3 450	3 301	1 780
Qualquer outro aparelho, para interrupção e seccionamento, automático, seco.....	1 473	1 317	1 341	20 506	23 524	29 256
Aparelhos de controle, automáticos.....	2 322	3 851	3 453	15 232	25 146	32 812
Para-raios de linha.....	362	406	286	1 324	2 242	2 603
Fusível.....	258	237	124	2 655	4 742	2 813
Disjuntor.....	954	2 033	839	7 715	15 724	10 331
Tomada polarizada ou blindada.....	73	84	59	2 128	3 720	2 367
Acessório elétrico para condutor e isolador.....	99	645	533	791	2 773	3 133
Mesa, quadro e semelhante, para distribuição de energia elétrica.....	2 356	3 127	3 073	30 928	50 330	64 035
Potenciômetro de carvão.....	70	64	69	2 107	2 131	1 862
Circuitos impressos.....	308	194	360	8 919	9 903	19 330
Pino, perfil para aparelho de interrupção e seccionamento.....	386	718	489	4 893	9 244	9 441
Partes de aparelhos para interrupção e seccionamento de circuitos elétricos.....	1 138	1 188	1 036	11 827	12 899	13 481
Lâmpadas de filamento, incandescentes, de base reduzida, de qualquer voltagem.....	27	119	18	928	1 181	1 235
Lâmpadas para iluminação e projeção de temperatura superior a 3.000 graus kelvin.....	23	20	24	1 556	1 555	2 045
Lâmpadas para veículos com voltagem base torpede ou pre-focus.....	169	72	95	4 391	1 647	2 849
Base de metal comum, para montagem para lâmpadas.....	518	257	412	2 671	1 502	2 281
Tubo catódico para televisão a cores.....	3 137	2 777	6 290	15 860	16 167	38 133
Válvulas eletrônicas para transmissores.....	18	11	12	1 430	1 715	1 621
Válvulas eletrônicas receptoras.....	193	137	87	6 484	4 838	4 241
Transistores.....	144	111	172	24 086	15 841	20 763
Díodos de germânio, de óxido de cobre de selênio ou material semelhante.....	176	126	154	16 451	14 573	19 036
Microestruturas eletrônicas.....	91	76	107	13 064	11 258	19 123
Armação, base de metal, para montagem de lâmpada, tubo etc.....	144	93	64	3 082	3 258	2 043
Partes e peças separadas de transistores.....	72	26	66	5 209	3 716	5 371
Partes e peças separadas de diodo.....	31	18	31	2 212	1 736	2 471
Outras partes e peças para lâmpadas, tubos, válvulas elétricas.....	639	3 014	4 784	5 806	12 203	20 636
Geradores de baixa e alta frequência.....	8	21	32	559	1 944	3 745
Cabos condutores de energia elétrica, com armação metálica.....	1 320	14 468	4 830	4 357	32 386	11 636
Cabos condutores, isolado eletricamente sem armação metálica.....	1 076	1 017	494	2 925	4 062	2 570
Fios isolados eletricamente.....	662	414	633	2 844	2 882	3 751
Cabos, fios e qualquer outro condutor, com conexão, contato, pega.....	424	742	1 507	5 387	8 512	9 941
Outros fios e cabos elétricos isolados.....	1 202	5 400	994	5 263	13 715	4 538
Eletrodo de grafita ou de carvão.....	7 488	5 211	3 166	6 915	7 395	4 761
Peças e objetos de carvão ou de grafita (outros).....	455	3 590	2 734	2 103	5 185	3 682
Isoladores de suspensão de cerâmica.....	1 792	1 577	587	1 751	2 340	1 238
Buchas para transformadores, disjuntores e semelhantes.....	169	189	208	1 157	1 548	1 815
Peças isolantes, constituídas inteiramente de matérias isolantes ou que possuam simples peças metálicas de união.....	665	954	374	2 928	5 616	3 548
Outras.....	115 907	131 436	61 016	638 428	828 924	560 246
TOTAL	462 516	524 862	396 200	2 682 377	3 474 735	3 184 823

MATERIAL DE TRANSPORTE

Locomotivas e locotratores "diesel" elétricos.....	9 125	4 208	3 573	35 468	18 730	16 470
Vagões e vagonetes, para o transporte de mercadorias sobre trilhos.....	4 339	2 493	57 263	7 175	4 895	93 507
Aparelhos de engate, para veículos ferroviários.....	1 197	1 364	2 102	1 245	2 253	3 726

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
MATERIAL DE TRANSPORTE						
Eixo usinado ou trabalhado, para material ferroviário	5 893	534	1 083	4 334	601	1 599
Roda e aro para roda, forjados, para veículos ferroviários	1 921	4 502	5 962	1 382	4 121	4 245
"Trucks"	227	5 637	9 042	235	7 727	18 576
Outras partes e peças, para veículos ferroviários	2 658	11 941	1 245	6 006	4 837	5 278
Tratores agrícolas de 4 rodas	1 125	2 686	906	1 369	9 400	3 495
Tratores rodoviários de 2 rodas	2 994	1 869	345	14 108	11 988	2 324
Tratores rodoviários de 4 rodas	1 759	2 389	722	6 197	7 882	2 773
Tratores florestais de 4 rodas	418	374	246	1 721	1 597	1 008
Tratores de esteiras	47 580	38 948	16 331	119 034	130 620	63 237
Unidades tratoras de rodas, para tratores escavo — carregadores	6 480	8 531	8 544	19 895	34 304	35 582
Transportador especial, tipo "dumps"	4 181	3 536	6 921	17 064	17 754	34 508
Veículos automóveis, para uso especial	702	762	371	3 866	4 929	1 762
Para-lamas	439	581	342	1 295	2 300	1 572
Eixo de transmissão (eixo "cardan"), para automóveis	320	307	186	1 531	2 145	1 779
Barra de direção para automóvel	235	292	333	671	1 157	1 600
Caixa de marcha ou de mudança, de multiplicação ou redução para automóvel	4 059	4 952	5 877	19 629	28 963	36 503
Coroas e pinhões, para automóveis	1 886	866	302	4 028	3 392	2 049
Freio hidráulico, a ar, a vácuo, freios de mão de sapata e semelhantes, para automóveis	753	828	889	3 032	4 062	4 737
Diferencial, para automóvel	449	737	743	1 618	3 732	4 498
Embregens mecânicas, para automóveis	632	218	550	1 796	1 403	3 335
Lagartas e suas partes	8 108	7 940	3 779	7 371	9 385	4 752
Quadro de chassis, longarina, travessa e semelhantes, para automóvel	449	504	798	1 099	1 944	2 917
Rodas para automóveis	676	920	801	1 252	2 644	2 312
Eixo dianteiro, para automóvel	314	401	782	885	1 376	3 045
Capa do diferencial, eixo trazeiro, para automóveis	1 754	1 116	1 272	3 270	3 488	5 252
Roleta de apoio da lagarta de trator, para automóveis	1 574	2 139	703	2 245	3 525	1 246
Accessórios, para veículos (tratores, microtratores, unidades tratoras e para veículos para uso especial)	13 247	8 806	11 604	36 662	36 832	39 495
Empilhadeiras	1 835	2 633	907	5 212	8 104	3 568
Partes e peças de empilhadeiras	749	929	974	3 276	4 638	5 554
Veículos blindados de combate e suas peças	317	255	133	983	1 322	3 560
Motocicletas, mesmo com carro lateral	2 801	1 342	642	12 090	6 250	3 346
Semi-reboque, tipo plataforma	157	218	220	441	483	1 178
Vagão de construção especial, para serviço pesado	398	189	460	806	252	2 425
Aviões a hélice	741	200	31	31 830	11 608	2 046
Aviões a turbo-jato	1 167	664	121	179 209	126 330	31 623
Helicópteros	29	38	32	3 171	6 999	8 602
Partes e peças de aviões a hélice, turbo-jato e de helicópteros	591	760	768	39 772	50 692	56 390
Embarcações de grande calado, para carga	19 434	34 863
Embarcações de pequeno calado (mista, para passageiro)	2 890	5 906	8 196
Rebocadores	2 890	2 893	23 990
Dragas	1 004	15 336	17 014
Outras	15 649	11 434	34 422	64 016	111 521	33 161
TOTAL	149 928	139 043	182 327	673 073	739 754	638 698

INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO, DE PRECISÃO,
INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, RELOJOARIA, INSTRUMENTOS DE MÚSICA, APARELHOS PARA O REGISTRO E
REPRODUÇÃO DE SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO POR PROCESSO MAGNÉTICO DE IMAGEM E SOM

Lentes para óculos	94	70	48	2 815	2 894	2 683
Objetivas para câmaras cinematográficas ou fotográficas, para projetores e para microcópias	9	7	5	1 223	1 076	1 001
Armações para óculos	39	9	6	4 723	2 012	1 772
Partes de armação para óculos	19	16	9	1 287	1 632	1 727
Aparelhos fotográficos	191	131	91	8 619	7 798	7 464
Aparelhos cinematográficos	152	169	170	4 125	4 960	5 016
Aparelhos para leitura de microfílm	78	59	76	1 137	1 118	1 197
Projetores de diapositivos	198	135	94	2 471	1 905	1 300
Máquinas para processamento fotográfico, fixação, revelação etc.	70	88	95	1 885	2 154	2 698
Aparelhos para fotocópia, por sistema ótico	1 703	1 207	456	24 047	18 043	7 299
Partes e peças de utensílios para laboratório fotográfico e cinematográfico	446	383	280	5 681	5 073	5 381
Microscópios óticos, inclusive aparelhos para microfotografia, microcinematografia e microprojecção	106	96	78	5 195	5 364	4 820
Teodolitos e taquíômetros e semelhantes	33	29	28	2 544	3 033	2 962
Calibre, micrômetro, ou instrumento semelhante de precisão	131	117	189	5 130	5 004	8 787

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

10 — Importação por seções, segundo as principais mercadorias — 1974-76

PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (US\$ 1 000)		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓTICA, DE FOTOGRAFIA E DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE VERIFICAÇÃO, DE PRECISÃO, INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, RELOJOARIA, INSTRUMENTOS DE MÚSICA, APARELHOS PARA O REGISTRO E REPRODUÇÃO DE SOM OU PARA REGISTRO E REPRODUÇÃO EM TELEVISÃO POR PROCESSO MAGNÉTICO DE IMAGEM E SOM						
Banco de ensaios ou de provas	70	76	77	551	1 262	1 418
Instrumentos de desenho, medida, cálculo e controle	1 010	1 387	778	14 634	19 488	17 831
Agulhas (gengival, injeção e sutura cirúrgica)	71	138	112	725	1 223	2 654
Algália, bugia e semelhantes de plástico, prata etc	17	23	14	1 197	1 717	1 071
Aparelho de endoscopia, com sistema ótico elétrico e semelhantes	3	7	7	783	1 616	1 915
Aparelho e conjunto para transfusão de sangue	36	56	80	486	1 000	1 110
Aparelho e instrumento de oftalmologia	24	39	33	1 471	2 411	2 477
Aparelhos para facilitar audição dos surdos	2	2	2	847	1 611	1 112
Marca passo cardíaco (pace-maker)	1	1	2	784	942	1 827
Ampolas produtoras de raios-X	22	22	17	1 536	2 112	2 007
Partes e peças para aparelhos de raios-X	35	60	45	1 346	2 372	1 906
Indicadores de nível	36	40	79	867	1 370	2 106
Manômetros	89	70	2	1 865	2 266	1 841
Termostatos	159	142	167	2 828	2 955	3 385
Medidor de vazão, redutor de pressão e regulador do tiragem	141	129	111	2 277	2 634	2 710
Pressostatos	58	77	69	745	1 475	1 458
Analizador de gás	22	25	24	1 230	1 922	1 435
Aparelhos para análise física ou química, não especificados	114	157	127	4 808	6 990	5 284
Indicadores de velocidade (velocímetros, tacômetros)	36	44	36	1 489	1 632	1 406
Máquinas e aparelhos de ensaio de dureza, resistência e tração etc	109	104	45	1 983	2 892	1 927
Colorímetro, fotômetro, espectrofotômetro, para teste	28	18	27	2 120	1 741	2 553
Contador de chamada e ciclômetro para central telefônica	18	43	46	523	2 185	2 234
Conjunto para testar grandezas elétricas	43	34	35	1 823	1 765	1 575
Aparelhos para medida de grandeza elétrica, com função única	91	123	96	7 348	10 964	9 601
Aparelhos para medida de grandeza elétrica, com função múltipla	107	106	194	8 368	8 720	8 847
Banco de ensaio ou de provas	179	132	102	3 878	3 222	1 607
Aparelhos elétricos e eletrônicos, de medida, verificação, não especificados	445	479	467	19 051	23 272	29 381
Relógios de pulso de metal comum, dourado ou prateado	244	136	110	49 173	40 493	35 557
Partes e peças para relógios de bolso e de pulso	6	10	5	1 365	1 238	1 380
Registadores-reprodutores de som, inclusive para filmes cinematográficos	1 742	465	228	28 824	9 853	5 444
Toca-discos, com dispositivo acústico ou amplificador de som	100	114	168	885	1 295	2 247
Toca-fitas, com dispositivo acústico ou amplificador de som	228	76	45	4 730	2 156	1 125
Toca-discos, sem dispositivo acústico ou amplificador de som	510	170	420	2 985	1 055	2 353
Aparelhos para registro de som, em televisão, por processo magnético	20	12	22	3 089	1 665	3 906
Fita de registro de imagem e som, não gravada	68	41	80	1 659	1 026	1 720
Discos magnéticos, para computador eletrônico	50	47	47	2 197	2 409	1 610
Fitas magnéticas, para computador eletrônico	166	152	200	1 549	1 539	2 012
Fonocaptor	16	448	11	1 390	2 870	1 324
Partes e peças de toca-fitas, toca-discos, com dispositivos acústico ou sem cambiador de discos, sem dispositivo acústico ou amplificador de som	226	457	496	1 357	2 956	3 187
Outras	5 483	4 919	4 871	119 772	144 471	140 776
TOTAL	15 094	13 097	11 120	375 420	386 851	369 426
ARMAS E MUNIÇÕES						
Armas de guerra	1	14	68	17	120	2 732
Outras armas, partes e peças separadas de armas	57	96	197	1 398	1 595	5 342
TOTAL	58	110	265	1 415	1 715	8 074
MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, NÃO ESPECIFICADOS, NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE						
Cápsulas digeríveis de gelatina não endurecida	62	30	72	1 243	949	2 293
Brinquedos mecânicos	165	143	266	1 311	1 185	1 681
Fechos de correia	69	43	85	697	662	1 088
Acessórios para canetas e lápis	58	49	54	636	926	1 048
Isqueiros de metal precioso e outros	175	98	37	1 380	1 213	1 553
Partes e peças separadas para isqueiros	159	145	60	1 226	3 094	1 274
Outras	2 414	2 602	2 081	17 055	15 947	11 042
TOTAL	3 102	3 110	2 655	23 548	23 976	19 979

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas importações em 1976 atingiram o valor igual ou superior a 1 milhão de dólares.

(1) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 48 — COMÉRCIO EXTERIOR

11 — Balanço de pagamentos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	US\$ 1 000 000		
	1974	1975	1976 (1)
A. Balança Comercial	- 4 690	- 3 499	- 2 147
Exportação (FOB)	7 951	8 670	10 130
Importação (FOB)	12 641	12 169	12 277
B. Serviços (líquido)	- 2 433	- 3 213	- 3 919
Receita	1 558	1 331	1 179
Despesa	3 991	4 544	5 098
Viagens internacionais	- 250	- 328	- 303
Receita	67	71	56
Despesa	317	399	359
Transportes	- 1 065	- 903	- 932
Receita	311	359	349
Fretes	220	262	269
Outros	91	97	80
Despesa	1 376	1 261	1 281
Fretes	531	426	359
Outros	845	835	922
Seguros	- 13	2	- 21
Receita	30	54	52
Despesa	43	52	73
Rendas de capitais	- 901	- 1 698	- 2 138
Receita	719	367	285
Juros	718	365	281
Lucros e dividendos	1	2	4
Despesa	1 620	2 065	2 423
Juros	1 370	1 828	2 039
Lucros e dividendos	250	237	384
Governamentais, não incluídos em outros itens	- 116	- 154	- 314
Receita	93	82	49
Despesa	209	154	363
Serviços diversos	- 88	- 132	- 211
Receita	338	398	388
Despesa	426	530	599
C. Mercadorias e Serviços (A + B)	- 7 123	- 6 712	- 6 066
D. Transferências (líquido)	1	0	4
Receita	138	130	111
Despesa	137	130	107
E. Transações Correntes (C + D)	- 7 122	- 6 712	- 6 062
F. Capitais (líquido)	6 254	6 161	6 866
Investimentos estrangeiros no País (líquido)	945	1 007	1 145
Investimentos brasileiros no exterior (líquido)	- 58	- 112	- 135
Empréstimos e financiamentos — Médio e longo prazos	6 891	6 530	7 920
Amortizações — Médio e longo prazos	- 1 920	- 2 120	- 2 888
Empréstimos — Curto prazo (líquido)	464	913	973
Outros (líquido)	- 68	- 57	- 149
G. TOTAL (E + F)	- 868	- 551	804
H. Erros e Omissões	- 68	- 399	387
Superavit (+) ou deficit (-)	- 936	- 950	1 192
I. Operações com o Fundo Monetário Internacional	- 10	8	- 56
J. Haveres a curto prazo (aumento -)	784	1 288	- 2 878
L. Obrigações a curto prazo (redução -)	162	- 346	1 742
M. TOTAL (I a L)	936	950	- 1 192

FORNE — Banco Central do Brasil.

(1) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 49 — COMÉRCIO INTERIOR

1 — Fluxo geral no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	FLUXO GERAL								
	Total			Petróleo e derivados (1)			Carga seca (2)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Quantidade									
Absoluta (1 000 t)	16 670,2	16 756,4	18 039,9	12 023,2	12 477,8	13 195,4	4 647,0	4 278,6	4 844,5
Tonelada-milha (1 000 000)	15 857,8	17 137,5	17 613,8	9 571,3	11 031,8	11 471,9	6 286,5	6 105,7	6 141,9
Valor (Cr\$ 1 000)									
Frete líquido	656 725,6	830 772,0	912 989,5	383 507,2	489 851,7	518 267,2	273 218,4	340 920,3	394 722,3
Taxas diversas	245 015,7	323 549,0	459 361,4	107 066,6	126 169,6	135 161,5	137 949,1	197 379,4	324 199,9
Frete bruto	900 741,3	1 154 321,0	1 372 350,9	490 573,8	616 021,3	653 428,7	410 167,5	538 299,7	718 922,2
% do frete bruto sobre o frete líquido	137	139	150	128	126	126	150	158	182
Distância média (milha)	951	1 023	976	796	884	869	1 353	1 427	1 268
Valor por 1 000 toneladas-milha (Cr\$)									
Frete líquido	41,41	48,48	51,83	40,07	44,40	45,18	43,46	55,84	64,27
Frete bruto	56,80	67,36	77,91	51,25	55,84	56,96	65,25	88,16	117,05
Valor médio por tonelada (Cr\$)									
Frete líquido	39,40	49,58	50,61	31,90	39,26	39,28	58,79	79,68	81,48
Frete bruto	54,03	68,89	76,01	40,80	49,37	49,52	88,27	125,81	148,40

FDNTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

NOTA — Excluídos transportes nos litorais Paulista e Baiano.

(1) Incluídos: Óleo bruto do petróleo a granel, óleos combustíveis a granel, gasolina a granel, querosene a granel, gases de petróleo a granel, asfalto a granel e óleos e graxas lubrificantes a granel. (2) Incluídos os demais grãos líquidos.

CAPÍTULO 49 — COMÉRCIO INTERIOR

2 — Fluxo geral no comércio de cabotagem, segundo as seções — 1974-76

SEÇÕES	FLUXO GERAL											
	Números absolutos						Números relativos (%)					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)			Quantidade			Frete bruto		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Animais vivos e produtos do reino animal	9 815	7 565	9 439	2 718	3 242	5 390	0,1	0,0	0,1	0,3	0,3	0,4
Produtos do reino vegetal	889 704	1 011 874	592 420	80 069	129 477	109 007	5,3	6,1	3,3	8,9	11,2	8,0
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	78 058	86 168	92 000	5 869	8 837	12 843	0,5	0,5	0,5	0,7	0,8	0,9
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	179 384	233 155	404 215	23 658	41 075	88 824	1,1	1,4	2,2	2,6	3,6	6,5
Produtos minerais	15 195 543	15 172 951	16 602 073	700 724	869 468	1 002 309	91,2	90,6	92,0	77,8	75,3	73,0
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	67 838	33 356	57 192	11 175	10 885	14 363	0,4	0,2	0,3	1,3	0,9	1,1
Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substituto da borracha e manufaturas de borracha	7 075	5 743	4 030	3 780	4 391	4 696	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4	0,4
Peles, couros, peletería e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes, tripas manufaturadas	1 159	674	1 067	264	263	471	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Madeiras e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	117 251	97 643	169 814	25 362	28 753	62 239	0,7	0,6	0,9	2,8	2,5	4,5
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	7 255	5 743	10 896	3 132	3 415	7 447	0,0	0,0	0,1	0,4	0,3	0,6
Matérias têxteis e suas manufaturas	16 295	11 911	9 546	4 837	5 178	4 678	0,1	0,1	0,1	0,5	0,4	0,3
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	278	113	166	114	66	177	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Manufaturas de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidro e art. de vidro	13 389	11 084	13 181	3 560	5 064	7 127	0,1	0,1	0,1	0,4	0,4	0,5
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	1	1	0	0	1	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Métals comuns e manufaturas destes metais	59 117	55 013	50 197	13 877	16 098	19 724	0,4	0,3	0,3	1,5	1,4	1,4
Máquinas e aparelhos, material elétrico	10 179	11 888	13 947	6 255	11 195	15 984	0,1	0,1	0,1	0,7	1,0	1,2
Material de transporte	5 673	5 343	3 746	6 247	9 900	9 353	0,0	0,0	0,0	0,7	0,9	0,7
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por procedimento magnético, de imagens e som	286	226	798	235	351	656	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Armas e munições	280	173	42	90	108	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mercadorias e produtos diversos não especificados nem compreendidos em outra parte	11 598	5 747	5 219	8 773	6 550	7 028	0,0	0,0	0,0	1,0	0,6	0,5
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	2	7	4	2	4	11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16 670 180	16 756 378	18 039 992	900 741	1 154 321	1 372 351	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

CAPÍTULO 49 — COMÉRCIO INTERIOR

3 — Exportação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amazonas.....	51 611	86 088	100 681	15 392	27 037	42 903
Pará.....	80 481	48 215	106 089	16 046	11 411	30 769
Amapá.....	57 751	74 383	27 665	6 577	10 285	5 397
Maranhão.....	96 685	72 306	76 357	6 704	6 944	9 138
Piauí.....	4 770	1 148	—	369	127	—
Ceará.....	85 739	41 684	35 587	9 024	7 394	7 970
Rio Grande do Norte.....	1 027 155	1 040 642	1 194 253	101 839	130 149	165 270
Paraíba.....	53 897	58 871	23 899	6 172	11 138	7 050
Pernambuco.....	126 061	105 787	244 159	16 060	20 475	51 844
Alagoas.....	142 605	265 939	408 733	7 648	25 099	42 019
Sergipe.....	2 049 497	2 266 194	2 297 712	60 351	81 554	81 527
Bahia.....	3 934 555	3 461 081	3 240 118	185 333	187 592	170 070
Espírito Santo.....	843 579	583 453	671 265	25 605	24 092	33 906
Rio de Janeiro.....	3 959 080	3 093 706	4 391 436	203 052	199 771	292 991
São Paulo.....	2 026 975	3 470 317	3 514 526	107 538	215 363	235 789
Paraná.....	36 854	18 366	64 328	3 252	2 374	10 335
Santa Catarina.....	1 003 739	786 284	952 147	39 857	47 676	79 401
Rio Grande do Sul.....	1 089 146	1 281 914	691 037	89 922	145 840	105 972
BRASIL.....	16 670 180	16 756 378	18 039 992	900 741	1 154 321	1 372 351

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

4 — Exportação no comércio de cabotagem, segundo os principais portos — 1974-76

PRINCIPAIS PORTOS	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rio de Janeiro (RJ).....	3 865 456	2 926 306	3 889 054	200 227	191 097	264 529
Santos (SP).....	1 659 270	3 423 927	3 441 421	102 843	212 400	228 950
Madre de Deus (BA).....	3 866 857	3 423 302	3 232 476	175 570	180 313	167 887
Aracaju (SE).....	2 049 497	2 266 194	2 297 712	60 351	81 554	81 527
Areia Branca/Mossoró (RN).....	291 364	883 812	1 122 344	29 782	109 028	156 996
Imbituba (SC).....	1 000 605	777 352	942 507	39 347	45 627	75 440
Vitória (ES).....	843 579	583 453	671 265	25 605	24 092	33 906
Ilha Guaíba/Septiba (RJ).....	89 591	150 862	475 535	2 062	5 778	22 886
Rio Grande (RS).....	752 834	984 069	461 534	51 698	92 593	54 499
Maceió (AL).....	142 605	265 939	408 733	7 648	25 099	42 019
Recife (PE).....	126 061	105 787	244 159	16 060	20 475	51 844
Porto Alegre (RS).....	309 893	262 477	195 630	34 998	46 643	43 005
São Sebastião (SP).....	367 648	46 308	73 097	4 693	2 959	6 838
Natal (RN).....	31 659	35 962	71 910	3 079	5 240	8 274
Paranaguá (PR).....	36 397	18 328	64 233	3 132	2 361	10 276
Manaus (AM).....	35 508	48 205	56 767	10 958	14 668	24 212
Itaquí (MA).....	15 669	39 906	45 600	977	2 762	4 339
Itacoatiara (AM).....	12 717	33 609	41 948	3 735	10 457	17 817
Santana do Macapá (AP).....	51 547	67 738	27 656	5 708	9 418	5 397
Tutóia (MA).....	45 257	28 734	27 624	3 911	4 037	4 648
Pelotas (RS).....	24 247	27 201	27 191	2 774	4 615	6 924
Angra dos Reis (RJ).....	4 033	16 538	26 847	763	2 895	5 576
Cabedelo (PB).....	53 897	58 871	23 899	6 171	11 138	7 050
Breves (PA).....	17 714	...	23 091	3 621	...	5 880
Fortaleza (CE).....	54 087	23 121	22 991	6 599	4 946	6 625
Belém (PA).....	5 357	...	18 702	1 125	...	4 457
Outros.....	(1) 916 831	(2) 258 377	(3) 106 066	(1) 97 304	(2) 44 126	(3) 30 550
TOTAL.....	16 670 180	16 756 378	18 039 992	900 741	1 154 321	1 372 351

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) 85 portos. (2) 51 portos. (3) 49 portos.

CAPÍTULO 49 — COMÉRCIO INTERIOR

5 — Importação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amazonas.....	466 651	481 174	503 190	96 410	126 048	147 400
Pará.....	963 888	934 401	829 421	84 777	98 016	86 702
Amapá.....	52 071	67 769	52 057	7 341	10 913	10 409
Maranhão.....	200 957	216 537	193 272	14 289	19 249	16 183
Piauí.....	275	586	—	29	105	—
Ceará.....	607 924	715 472	732 799	49 782	63 945	72 527
Rio Grande do Norte.....	127 713	159 703	167 645	8 901	15 717	17 086
Paraíba.....	188 974	202 769	208 864	13 521	16 746	16 723
Pernambuco.....	1 288 530	1 353 134	1 432 906	87 077	108 330	132 966
Alagoas.....	158 869	237 161	233 107	8 940	19 925	16 642
Sergipe.....	28 386	28 625	14 041	2 742	4 120	2 486
Bahia.....	805 095	939 017	1 017 190	35 651	53 624	61 200
Espírito Santo.....	1 163 206	1 245 639	1 499 198	44 659	62 013	88 269
Rio de Janeiro.....	3 572 945	2 869 600	2 814 868	127 692	165 120	195 826
São Paulo.....	4 573 631	4 601 035	5 323 898	187 270	222 430	296 484
Paraná.....	1 604 601	1 563 919	1 714 748	73 699	84 739	108 153
Santa Catarina.....	615 336	660 019	1 018 536	33 667	37 647	54 048
Rio Grande do Sul.....	251 128	479 818	284 252	24 314	45 634	49 247
BRASIL.....	16 670 180	16 756 378	18 039 992	900 741	1 154 321	1 372 351

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

6 — Importação no comércio de cabotagem, segundo os principais portos — 1974-76

PRINCIPAIS PORTOS	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
São Sebastião (SP).....	2 930 726	3 495 344	3 520 081	92 579	119 229	121 565
Rio de Janeiro (RJ).....	3 266 597	2 574 398	2 475 964	110 150	142 844	166 026
Paranaguá (PR).....	1 589 098	1 528 490	1 652 344	69 809	75 899	83 679
Vitória (ES).....	1 163 206	1 245 639	1 499 198	44 659	62 013	88 269
Recife (PE).....	1 288 530	1 353 134	1 432 906	87 077	108 330	132 966
Santos (SP).....	1 241 452	939 721	1 253 297	81 562	96 375	149 037
Belém (PA).....	916 778	909 579	814 266	78 458	92 462	81 048
Fortaleza (CE).....	606 954	715 472	732 799	49 637	63 945	72 527
Itajai (SC).....	586 559	607 899	695 595	32 119	35 393	41 561
Piassaguera (SP).....	401 392	165 864	550 476	13 125	6 821	25 877
Manaus (AM).....	466 651	481 174	503 190	96 410	126 047	147 401
Madre de Deus (BA).....	213 835	264 594	335 067	7 909	10 759	12 873
Cabo Frio (RJ).....	265 314	231 952	311 170	14 907	17 172	26 653
São Francisco do Sul (SC).....	297 696	11 424
Aratu (BA).....	239 757	216 832	293 544	7 800	9 974	17 124
Ilhéus (BA).....	218 422	232 123	255 368	8 447	10 039	12 395
Maceió (AL).....	158 869	237 161	233 107	8 940	19 925	16 642
Cabedelo (PB).....	188 974	202 769	208 863	13 521	16 746	16 723
São Luís (MA).....	180 270	192 573	184 779	11 966	14 765	14 142
Natal (RN).....	127 619	159 583	167 645	8 886	15 692	17 086
Porto Alegre (RS).....	115 158	132 806	156 538	14 552	25 468	34 787
Salvador (BA).....	133 079	225 468	133 211	11 496	22 852	18 808
Rio Grande (RS).....	128 161	69 761	109 457	8 811	6 888	11 281
Antonina (PR).....	15 503	35 429	62 404	3 891	8 840	24 474
Macapá (AP).....	52 071	64 786	52 057	7 341	10 206	10 409
Outros.....	(1) 175 205	(2) 473 827	(3) 108 970	(1) 16 689	(2) 35 637	(3) 17 574
TOTAL.....	16 670 180	16 756 378	18 039 992	900 741	1 154 321	1 372 351

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) 44 portos. (2) 37 portos. (3) 30 portos.

CAPÍTULO 49 — COMÉRCIO INTERIOR

7 — Fluxo geral no comércio de cabotagem, segundo os tipos de carga e as principais mercadorias — 1976

TIPOS DE CARGA E MERCADORIAS	FLUXO GERAL					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)		Quantidade	Frete	
		Líquido	Bruto		Líquido	Bruto
Granéis líquidos	13 293 612	524 147 651	664 520 573	73,7	57,4	48,4
Óleos combustíveis	5 498 330	212 406 389	272 011 472	30,5	23,3	19,8
Óleo bruto de petróleo	4 235 966	117 835 797	141 501 966	23,5	12,9	10,3
Gasolina	2 474 297	89 874 067	114 749 458	13,7	9,8	8,4
Querosene	470 446	20 710 642	26 355 799	2,6	2,3	1,9
Gases de petróleo	435 667	73 699 929	94 022 245	2,4	8,1	6,9
Óleos e graxas lubrificantes	74 816	3 325 201	4 256 257	0,4	0,3	0,3
Outros (8 mercadorias)	104 090	6 295 626	11 623 376	0,6	0,7	0,8
Granéis sólidos	3 750 754	228 253 176	384 584 516	20,8	25,0	28,0
Sal	1 147 345	103 039 835	160 942 716	6,4	11,3	11,7
Minério de ferro	1 103 839	33 187 468	57 784 758	6,1	3,6	4,2
Carvão mineral	942 360	41 043 401	75 218 795	5,2	4,5	5,5
Trigo em grão	386 178	37 595 589	67 259 602	2,1	4,1	4,9
Outros (7 mercadorias)	171 032	13 386 883	23 378 645	1,0	1,5	1,7
Cargas acondicionadas (carga geral)	995 626	160 588 690	323 245 820	5,5	17,6	23,6
Frigorificadas	20	4 225	8 971	0,0	0,0	0,0
Carnes de bovinos	20	4 225	8 971	0,0	0,0	0,0
Sacaria	526 646	50 569 802	112 093 358	2,9	5,5	8,2
Açúcar de cana	343 496	28 466 888	66 260 174	1,9	3,1	4,8
Arroz	70 072	8 164 524	17 008 051	0,4	0,9	1,2
Sal	43 234	3 999 626	8 307 105	0,2	0,4	0,6
Preparações forrageiras para alimentação animal e aditivos	26 013	3 641 208	7 399 733	0,1	0,4	0,6
Farelo e torta de soja	14 113	2 418 676	5 020 885	0,1	0,3	0,4
Outras (21 mercadorias)	29 718	3 878 880	8 097 410	0,2	0,4	0,6
Demais cargas	468 960	110 014 663	211 143 491	2,6	12,1	15,4
Madeiras em bruto e/ou preparadas não especificadas	154 060	29 313 121	54 818 576	0,9	3,2	4,0
Cimento	97 486	14 310 498	31 153 405	0,5	1,6	2,3
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço	43 457	6 468 741	14 082 221	0,2	0,7	1,0
Produtos diversos da indústria química	11 234	1 779 299	3 517 118	0,1	0,2	0,3
Compensados e artificiais	8 042	1 923 924	3 656 109	0,1	0,2	0,3
Juta em bruto	7 797	1 920 108	3 523 756	0,0	0,2	0,2
Outras (303 mercadorias)	146 884	54 298 972	100 392 306	0,8	6,0	7,3
TOTAL	18 039 992	912 989 517	1 372 350 909	100,0	100,0	100,0

CAPÍTULO 49 — COMÉRCIO INTERIOR

8 — Movimento de mercadorias em navegação interior, segundo as bacias — 1974-76

BACIAS	QUANTIDADE (t)			% SOBRE O TOTAL			ÍNDICES (1973 = 100)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amazônica	540 570	586 907	676 707	21,1	21,8	23,0	96	104	120
Nordeste	14 346	9 690	7 523	0,6	0,4	0,2	147	100	77
São Francisco	31 664	32 832	32 050	1,2	1,2	1,1	103	106	104
Sudeste	1 550 194	1 786 367	2 104 213	60,6	66,5	71,6	182	210	248
Prata	422 122	272 389	119 863	16,5	10,1	4,1	123	80	35
TOTAL	2 558 896	2 688 185	2 940 356	100,0	100,0	100,0	142	150	164

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

9 — Fluxo geral da Bacia Amazônica, segundo os principais portos — 1976

PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
Belém (PA)	370 629	77 851 399	27,4	33,4
Manaus (AM)	332 743	82 346 577	24,6	35,3
Santana do Macapá (AP)	153 437	2 200 945	11,3	0,9
Santarém (PA)	80 123	11 438 045	5,9	4,9
Porto Velho (RO)	70 010	20 594 532	5,2	8,8
Gurupá (PA)	63 455	934 218	4,7	0,4
Macapá (AP)	54 048	6 466 317	4,0	2,8
Afuá (PA)	39 048	527 803	2,9	0,2
Breves (PA)	28 787	1 062 048	2,1	0,5
Tucuruí (PA)	20 605	3 262 292	1,5	1,4
Rio Branco (AC)	19 782	6 539 259	1,5	2,8
Mazagão (AP)	12 187	174 885	0,9	0,1
Monte Dourado (PA)	10 562	3 199 201	0,8	1,4
Munguba (PA)	10 270	1 768 935	0,8	0,8
Almeirim (PA)	8 030	472 214	0,6	0,2
Caracarái (RR)	7 748	2 370 889	0,6	1,0
Chaves (PA)	6 934	134 426	0,5	0,1
Parintins (AM)	4 573	402 002	0,3	0,2
Itacoatiara (AM)	3 610	587 641	0,3	0,2
Itaituba (PA)	3 479	698 353	0,2	0,3
Belo Monte (PA)	3 413	549 888	0,2	0,2
Outros portos	49 941	9 563 087	3,7	4,1
TOTAL	1 353 414	233 144 956	100,0	100,0

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

10 — Fluxo geral da Bacia do Nordeste, segundo os principais portos — 1976

PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
São Luís (MA)	7 523	162 174	50,0	50,0
Penalva (MA)	1 472	42 182	9,8	13,0
Canurutiá (MA)	1 355	17 870	9,0	5,5
São Bento (MA)	1 238	37 275	8,2	11,5
São João Batista (MA)	1 160	30 317	7,7	9,3
Monção (MA)	802	10 230	5,3	3,2
Outro portos	1 496	24 300	10,0	7,5
TOTAL	15 046	324 348	100,0	100,0

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

CAPÍTULO 49 — COMÉRCIO INTERIOR

11 — Fluxo geral da Bacia do São Francisco, segundo os principais portos — 1976

PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
Pirapora (MG)	17 542	1 422 119	27,4	21,3
Bom Jesus da Lapa (BA)	13 444	970 027	21,0	14,5
Sobrado/Eclusa (BA)	10 077	1 457 184	15,7	21,8
Januária/Garça (MG)	5 412	655 493	8,4	9,8
Juazeiro (BA)	4 781	520 306	7,5	7,8
Barreiras (BA)	3 945	548 774	6,1	8,2
Santa Maria da Vitória (BA)	3 423	489 840	5,3	7,3
São Francisco/Ang. Branco (MG)	1 448	107 893	2,3	1,6
Outros portos	4 028	516 460	6,3	7,7
TOTAL	64 100	6 688 096	100,0	100,0

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

12 — Fluxo geral da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos — 1976

PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
Rio Grande (RS)	1 897 484	71 677 835	45,1	49,5
Porto Alegre (RS)	971 220	34 756 806	23,1	24,0
Taquari (RS)	422 765	15 876 362	10,1	10,9
Canoas (RS)	232 092	13 039 915	5,5	9,0
Santa Isabel do Sul (RS) (1)	198 900	421 580	4,7	0,3
Morretes (RS)	198 900	421 580	4,7	0,3
Guaiíba (RS)	160 218	5 358 101	3,8	3,7
Outros portos	126 847	3 283 931	3,0	2,3
TOTAL	4 208 426	144 836 110	100,0	100,0

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) Inclusive 183.363 toneladas de carga própria exportadas para Morretes.

13 — Fluxo geral da Bacia do Prata, segundo os principais portos — 1976

PORTOS	FLUXO GERAL			
	Números absolutos		Números relativos (%)	
	Quantidade (t)	Frete (Cr\$)	Quantidade	Frete
Corumbá (MT)	37 385	2 211 957	15,6	11,0
Presidente Epitácio (SP) (1)	31 747	1 136 035	13,2	5,7
Ladário (MT)	28 699	4 187 170	12,0	20,8
Cercado (MT)	26 724	1 600 038	11,2	8,0
Câceres (MT)	14 338	762 914	6,0	3,8
Guaira (PR)	12 073	366 070	5,0	1,8
Caborei (MT) (2)	6 937	55 694	2,9	0,3
Porto Manga (MT)	6 710	858 663	2,8	4,3
Panorama (SP)	6 055	151 384	2,5	0,7
Bonito (MT) (3)	5 344	—	2,2	—
Porto São Francisco (MT)	4 875	520 351	2,0	2,6
Morrinho (MT)	4 522	639 945	1,9	3,2
Baunilha (MT)	4 490	327 570	1,9	1,6
Porto do Alegre (MT)	3 965	720 570	1,7	3,6
Descalvados (MT)	3 585	1 121 809	1,5	5,6
Outros portos	42 277	5 415 336	17,6	27,0
TOTAL	239 726	20 075 506	100,0	100,0

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

(1) Inclusive 13.241 toneladas que constituem carga própria do armador. (2) Inclusive 5.779 toneladas que constituem carga própria do armador. (3) Inclusive 5.344 toneladas que constituem carga própria do armador.

TRANSPORTES

TRANSPORTE TERRESTRE

Ferrovário

A Rede Ferroviária Federal S.A., principal fonte das estatísticas ferroviárias, fornece ao **Anuário Estatístico do Brasil** os seguintes dados:

- a) extensão da rede, segundo as ferrovias (Rede Ferroviária Federal S/A, Ferrovias Paulistas S/A e Administrações Diversas); segundo a bitola; segundo a natureza da tração;
- b) material rodante (número de locomotivas, automotrizes e carros motores, vagões e carros);
- c) transporte remunerado de passageiros, animais e bagagens;
- d) produtividade; unidades e densidade média de tráfego;
- e) consumo de combustíveis e pessoal ocupado;
- f) movimento financeiro das estradas de ferro.

CONCEITUAÇÃO

Extensão da Linha Principal — Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

Extensão da Linha Acessória — Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios, triângulos.

Passageiro-Quilômetro — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 passageiro por 1 quilômetro de distância.

Tonelada-Quilômetro Útil — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 tonelada útil à distância de 1 quilômetro.

Tonelada-Quilômetro Bruta — Unidade de medida equivalente ao deslocamento de 1 tonelada de trem, não compreendendo o peso do veículo motor, à distância de 1 quilômetro.

Unidade de Tráfego — Unidade de medida simultânea de transporte de diferente natureza. No caso específico deste **Anuário**, tal unidade exprime tonejada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

Rodoviário

As fontes das informações estatísticas sobre o transporte rodoviário são o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o IBGE.

As principais séries que se incluem no **Anuário** são as seguintes:

- a) extensão da rede pavimentada, não pavimentada e a construir;
- b) número de veículos a motor licenciados para passageiros e carga, por Unidades da Federação;
- c) veículos a motor licenciados nos Municípios das Capitais;
- d) empresas ou serviços segundo a espécie de transporte e a natureza das linhas; pessoal ocupado;
- e) receita e despesa das empresas e serviços.

CONCEITUAÇÃO

Rede Pavimentada — Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto cimento).

Rede Não Pavimentada — São as rodovias em terra e as revestidas primariamente.

Estradas a Construir — A extensão registrada refere-se apenas às rodovias com trechos em tráfego, não abrangendo as demais, de construção prevista no Plano Nacional de Viação, mas ainda não implantadas.

TRANSPORTE AQUÁTICO

Compreende as três espécies da navegação: longo curso, cabotagem e interior. As tabelas selecionadas para o **Anuário** têm como fontes a Empresa de Portos do Brasil (PORTOBRAS) e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Os dados divulgados abrangem os seguintes aspectos:

- a) coordenadas geográficas, condições hidrográficas e acostagem dos principais portos;
- b) distância em milhas entre os principais portos organizados;
- c) número e capacidade dos guindastes e empilhadeiras e poder de carga das pontes rolantes; número e capacidade dos carregadores mecânicos de trigo e minérios; número, espaçamentos e descarga (t/h) dos hidrantes; guindastes e trens em linhas férreas dos portos, locomotivas, etc.;
- d) número de embarcações de longo curso, de cabotagem e navegação interior, e respectiva tonelagem de carga (TPB);
- e) movimento de embarcações e carga transportada no tráfego de longo curso e de cabotagem, por Unidades da Federação e respectivos portos.

TRANSPORTE AÉREO

A fonte das informações é o Departamento de Aviação Civil.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de pousos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e da carga transportados.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

1 — Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo os principais aspectos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
TOTAL	30 439	30 809	30 300	Segundo a bitola			
Segundo as ferrovias				De 0,76m.....	202	202	202
Rede Ferrovia Federal	24 119	24 491	24 163	De 1,00.....	26 669	27 024	26 543
Superintendências Regionais				De 1,44m.....	194	194	194
Recife.....	7 235	7 235	7 248	De 1,60m.....	3 374	3 389	3 361
Belo Horizonte.....	4 706	4 694	4 695	Segundo a natureza da tração			
Subúrbios do Grande Rio (1).....	228	228	386	Eletrificadas	2 297	2 297	2 249
Rio de Janeiro.....	3 376	3 317	2 842	Rede Ferroviária Federal.....	1 053	1 053	1 053
São Paulo.....	1 783	1 864	1 864	Superintendências Regionais.....			
Curitiba.....	2 923	3 356	3 356	Recife.....	50	50	50
Porto Alegre.....	3 868	3 797	3 772	Belo Horizonte.....	449	449	449
Ferrovias Paulistas	5 297	5 295	5 114	Subúrbios do Grande Rio (1).....	177	177	177
Administrações diversas	1 023	1 023	1 023	Rio de Janeiro.....	268	186	186
Estrada de Ferro do Amapá.....	194	194	194	São Paulo.....	109	191	191
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47	Ferrovias Paulistas.....	1 197	1 197	1 149
Estrada de Ferro Vitória e Minas.....	782	782	782	Administrações diversas.....	47	47	47
				Não eletrificadas	28 142	28 512	28 051

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Divisão Especial.

2 — Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo as ferrovias, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)			
	Total	Segundo as ferrovias		
		Rede Ferroviária Federal S.A.	Ferrovias Paulistas S.A.	Administrações diversas (1)
Amapá.....	194	—	—	194
Maranhão.....	466	466	—	—
Piauí.....	554	554	—	—
Ceará.....	1 319	1 319	—	—
Rio Grande do Norte.....	572	572	—	—
Paraíba.....	662	662	—	—
Pernambuco.....	1 050	1 050	—	—
Alagoas.....	391	391	—	—
Sergipe.....	272	272	—	—
Bahia.....	1 908	1 908	—	—
Minas Gerais.....	6 203	5 043	554	606
Espírito Santo.....	439	263	—	176
Rio de Janeiro.....	1 594	1 594	—	—
São Paulo.....	5 672	1 065	4 580	47
Paraná.....	2 188	2 188	—	—
Santa Catarina.....	1 369	1 369	—	—
Rio Grande do Sul.....	3 533	3 533	—	—
Mato Grosso.....	1 172	1 172	—	—
Goiás.....	676	676	—	—
Distrito Federal.....	66	66	—	—
BRASIL	30 300	24 163	5 114	1 023

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Estradas de Ferro: Amapá, Vitória a Minas e Campos do Jordão.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

3 — Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1974	1975	1976
Material rodante em tráfego (Em 31-12)			
Locomotivas	1 771	1 853	1970
Vapor	61	55	47
“Diesel”	1 531	1 627	1 753
Elétricas	179	171	170
Automotrizes	46	48	55
Carros motores	312	314	336
Carros (todos os tipos)	3 288	3 148	3 042
Vagões (todos os tipos)	58 067	61 048	63 770
Transportes realizados			
Efetivo			
Passageiros (milhares)	305 516	291 846	333 361
Interior	39 605	43 044	42 251
Subúrbio	265 911	248 802	291 110
Animais (milhares de toneladas úteis)	293	277	249
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis)	78	78	65
Mercadorias (milhares de toneladas úteis)	115 190	123 695	133 906
Quiométrico			
Passageiros — km (milhões)	10 647	10 620	11 638
Interior (milhões de passageiros — km)	4 743	4 893	4 889
Subúrbio (milhões de passageiros — km)	5 904	5 727	6 749
Animais (milhões de toneladas — km úteis)	141	126	120
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas — km úteis)	17	19	16
Mercadorias (milhões de toneladas — km úteis)	54 664	58 763	63 110
Unidades de tráfego (milhões)	65 469	69 528	74 884
Produtividade			
Unidades de tráfego por empregado (milhares)	454	479	508
Unidades de tráfego por unidade motriz (milhões)	30,8	31,4	31,7
Passageiros-km por carro (milhões)	3,8	3,9	4,3
Toneladas-km úteis de carga por vagão (milhares)	944,1	965,0	991,8
Unidades de tráfego por tonelada de combustível (milhares) (1)	125,1	129,3	131,7
Consumo			
Energia elétrica (MWh)	491 779	480 766	486 857
Óleo combustível (tonelada)	27 393	22 718	20 161
Carvão (tonelada)	16 624	19 730	25 932
Óleo “diesel” (tonelada)	460 626	478 488	508 523
Pessoal empregado (média mensal)	144 217	145 030	147 406
Movimento financeiro (Cr\$ 1 000 000)			
Receita	3 290	4 266	6 591
Despesa	4 381	7 643	13 405

FONTE — Rede Ferroviária Federal S. A.

(1) Equivalente em óleo “diesel”.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

4 — Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12															
		Locomotivas				Carros					Vagões						
		Total	Vapor (1)	"Diesel"	Elétricas	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e bagagens	Outros (3)	Total	Plataformas	Fechados	Gôndolas	Caioias	Outros (4)	
Estrada de Ferro Amapá.....	{	1974	5	—	5	—	6	6	—	—	—	134	7	2	1	—	124
		1975	5	—	5	—	6	6	—	—	—	134	7	2	1	—	124
		1976	5	—	5	—	6	6	—	—	—	134	7	2	1	—	124
Estrada de Ferro Vitória a Minas ...	{	1974	157	—	157	—	49	36	—	4	9	7 652	606	288	6 024	60	674
		1975	157	—	157	—	49	36	—	4	9	8 606	823	289	6 760	60	674
		1976	157	—	157	—	49	36	—	4	9	9 281	1 089	289	7 189	60	674
Rede Ferroviária Federal S. A.....	{	1974	1 247	61	1 122	64 (2)	2 393	1 696	130	238	329	36 060	3 509	13 314	10 335	1 557	7 345
		1975	1 336	55	1 217	64 (2)	2 333	1 650	136	230	317	37 740	3 686	13 134	11 898	1 443	7 579
		1976	1 456	47	1 346	63 (2)	2 265	1 646	135	201	283	40 324	4 452	13 560	13 155	1 345	7 812
Ferrovias Paulistas S. A.....	{	1974	362	—	247	115	831	516	73	162	80	14 219	1 532	8 683	1 697	726	1 581
		1975	355	—	248	107	751	471	62	122	96	14 566	1 379	8 945	1 712	628	1 902
		1976	352	—	245	107	713	448	60	115	90	14 029	1 212	8 617	1 953	528	1 719
Estrada de Ferro Campos do Jordão..	{	1974	—	—	—	—	9	8	—	—	1	2	—	—	—	—	2
		1975	—	—	—	—	9	8	—	—	1	2	—	—	—	—	2
		1976	—	—	—	—	9	8	—	—	1	2	—	—	—	—	2
TOTAL	{	1974	1 771	61	1 531	179	3 288	2 262	203	404	419	58 067	5 654	22 287	18 057	2 343	9 726
		1975	1 853	55	1 627	171	3 148	2 171	198	356	423	61 048	5 895	22 370	20 371	2 131	10 281
		1976	1 970	47	1 753	170	3 042	2 144	195	320	383	63 770	6 740	22 468	22 298	1 933	10 331

FONTE — Rede Ferroviária Federal S. A.

(1) Inclusive loco-breques. (2) Excluído carros motores. (3) Inclusive carros restaurantes. (4) Inclusive "Copper" e Tanques.

5 — Transporte efetivo e quilométrico, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTE								
		Efetivo				Quilométrico				
		Passageiros (milhares)	Animais (milhares de toneladas)	Bagagens e encomendas (milhares de toneladas)	Mercadorias (milhares de toneladas)	Passageiros-km (milhões)	Animais (milhões de toneladas-km)	Bagagens e encomendas (milhões de toneladas-km)	Mercadorias (milhões de toneladas-km)	
Estrada de Ferro Amapá.....	{	1974	130	—	—	1 274	22	—	—	246
		1975	148	—	—	1 495	24	—	—	289
		1976	138	—	—	1 261	22	—	—	240
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	{	1974	1 585	11	3	59 708	249	2	1	32 242
		1975	1 564	12	2	65 983	260	2	1	34 933
		1976	1 872	20	1	66 386	318	5	0	35 245
Rede Ferroviária Federal S.A.....	{	1974	257 816	241	61	42 990	7 813	119	12	18 118
		1975	242 985	219	62	46 165	7 628	104	14	19 732
		1976	285 196	201	58	54 850	8 686	103	14	23 328
Ferrovias Paulistas S.A.....	{	1974	45 117	41	14	11 217	2 549	20	4	4 058
		1975	46 205	46	14	10 051	2 693	20	4	3 809
		1976	45 052	28	6	11 409	2 595	12	2	4 297
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	{	1974	868	—	—	1	14	—	—	0
		1975	944	—	—	1	15	—	—	0
		1976	1 103	—	—	0	17	—	—	0
TOTAL	{	1974	305 516	293	78	115 190	10 647	141	17	54 684
		1975	291 846	277	78	123 695	10 620	128	19	58 763
		1976	333 361	249	65	133 908	11 638	120	16	63 110

FONTE — Rede Ferroviária Federal S. A.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

6 — Produtividade, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	ANOS	PRODUTIVIDADE				
		Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (1)	Carros (milhões de passageiros-km por carro) (2)	Vagões (milhares de toneladas-km úteis por vagão)	Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada de combustível) (3)	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado)
Estrada de Ferro Amapá.....	1974	53,6	3,7	1 835,8	224,3	1 928
	1975	62,6	4,0	2 156,7	219,5	2 252
	1976	52,4	3,7	1 791,0	228,0	1 871
Estrada de Ferro Vitória e Minas.....	1974	207,0	6,9	4 213,9	307,9	4 968
	1975	224,2	7,2	4 059,5	319,2	3 338
	1976	226,5	8,8	3 798,1	319,1	3 529
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1974	16,7	3,6	506,1	75,8	235
	1975	16,5	3,6	526,0	77,6	254
	1976	17,8	4,1	581,5	84,4	295
Ferrovias Paulistas S.A.....	1974	16,9	4,1	287,1	90,8	260
	1975	17,1	4,8	263,1	91,0	262
	1976	18,1	4,2	307,4	91,9	258
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1974	1,3	0,7	0,0	147,4	68
	1975	1,5	0,0	0,0	151,5	93
	1976	1,7	0,9	0,0	170,0	122
TOTAL.....	1974	30,8	3,8	944,1	125,1	454
	1975	31,4	3,9	965,0	129,3	479
	1976	31,7	4,3	991,8	131,7	508

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Locomotivas, automotrizes e carros motores. (2) Automotrizes, carros motores, carros de passageiros e dormitórios. (3) Equivalência em óleo "diesel".

7 — Unidades de tráfego e densidade média de tráfego, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	ANOS	UNIDADES DE TRÁFEGO (milhões)	DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO				
			Total	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias
			Milhares de t-km úteis por km de linha				
Estrada de Ferro Amapá.....	1974	268	1 278	10	—	—	1 268
	1975	313	1 501	11	—	—	1 490
	1976	262	1 247	10	—	—	1 237
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1974	32 494	41 263	29	1	3	41 230
	1975	35 196	44 705	30	1	3	44 671
	1976	35 568	45 113	37	0	6	45 070
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1974	26 082	781	24	1	5	751
	1975	27 478	835	24	1	4	806
	1976	32 130	997	27	1	4	965
Ferrovias Paulistas S.A.....	1974	6 631	812	41	1	4	766
	1975	6 526	767	43	1	4	719
	1976	6 906	886	43	1	2	840
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1974	14	24	24	—	—	0
	1975	15	25	25	—	—	0
	1976	17	29	29	—	—	0
TOTAL.....	1974	65 469	1 830	28	1	5	1 796
	1975	69 528	1 938	26	1	4	1 907
	1976	74 883	2 118	30	1	4	2 083

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

8 — Consumo, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	ANOS	CONSUMO			
		Energia elétrica (1 000 kWh)	Óleo combustível (tonelada)	Óleo "diesel" (tonelada)	Carvão (tonelada)
Estrada de Ferro Amapá	1974	—	—	1 195	—
	1975	—	—	1 426	—
	1976	—	—	1 149	—
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1974	—	—	105 542	—
	1975	—	—	110 254	—
	1976	—	—	111 449	—
Rede Ferroviária Federal S.A.	1974	232 291	27 393	297 832	16 624
	1975	234 821	22 718	311 204	19 730
	1976	247 878	20 161	336 427	25 932
Ferrovias Paulistas S.A.	1974	258 050	—	56 057	—
	1975	244 447	—	55 604	—
	1976	237 458	—	59 498	—
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1974	1 438	—	—	—
	1975	1 498	—	—	—
	1976	1 521	—	—	—
TOTAL	1974	491 779	27 393	460 626	16 624
	1975	480 766	22 718	478 488	19 730
	1976	486 857	20 161	508 523	25 932

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

9 — Pessoal empregado, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	ANOS	PESSOAL EMPREGADO				
		Total	Administração da ferrovia	Via permanente	Manutenção do equipamento dos transportes	Tração, tráfego e movimento
Estrada de Ferro Amapá	1974	139	7	64	14	54
	1975	139	7	64	14	54
	1976	140	8	64	14	54
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1974	6 541	1 393	1 202	1 445	2 501
	1975	10 543	1 837	4 475	1 416	2 815
	1976	10 078	1 323	4 421	1 862	2 472
Rede Ferroviária Federal S.A.	1974	(1)111 846	(1)19 876	32 934	22 535	36 501
	1975	(1)109 295	(1)19 956	32 280	21 641	35 418
	1976	(1)110 279	(1)20 287	34 900	23 872	31 220
Ferrovias Paulistas S.A.	1974	25 485	5 502	5 275	6 006	8 702
	1975	24 892	5 410	5 408	5 822	8 252
	1976	26 770	6 303	5 690	5 952	8 825
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1974	206	53	38	75	40
	1975	161	47	34	50	30
	1976	139	47	30	38	24
TOTAL	1974	(1)144 217	(1)26 831	39 513	30 075	47 798
	1975	(1)145 030	(1)27 257	42 261	28 943	46 569
	1976	(1)147 406	(1)27 968	45 105	31 738	42 595

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Inclusive Administração da Superintendência Regional e Administração Geral.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

10 — Receita, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	RECEITA (Cr\$ 1 000 000)		
	1974	1975	1976
Estrada de Ferro Amapá.....	8	14	18
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	780	1 064	1 753
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1 951	2 477	3 783
Ferrovias Paulistas S.A.....	549	708	1 033
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	2	3	4
TOTAL.....	3 290	4 266	6 591

FORTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

11 — Despesa, segundo as ferrovias — 1974-76

FERROVIAS	DESPESA (Cr\$ 1 000 000)		
	1974	1975	1976
Estrada de Ferro Amapá.....	8	14	18
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	658	881	1 386
Rede Ferroviária Federal S.A.....	2 899	5 514	9 844
Ferrovias Paulistas S.A.....	807	1 218	2 133
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	9	16	24
TOTAL.....	4 381	7 643	13 405

FORTE — Rede Ferroviária Federal S.A.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

12 — Extensão da rede rodoviária federal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE EM TRÁFEGO (km)								
	Total			Pavimentada			Não pavimentada		
	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)	1974	1975	1976 (1)
Rondônia	1 289	1 269	1 266	10	29	35	1 279	1 240	1 231
Acre	983	1 012	1 038	—	10	16	983	1 002	1 022
Amazonas	2 154	2 277	2 358	594	866	868	1 560	1 411	1 490
Roraima	843	1 088	1 175	—	—	—	843	1 088	1 175
Pará	2 914	3 216	3 325	641	641	641	2 273	2 575	2 684
Amapá	832	907	907	—	—	—	832	907	907
Maranhão	3 151	3 214	3 250	1 335	1 357	1 444	1 816	1 857	1 806
Piauí	2 443	2 444	2 433	1 199	1 381	1 525	1 244	1 063	908
Ceará	2 260	2 327	2 333	1 346	1 413	1 463	914	914	870
Rio Grande do Norte	1 408	1 408	1 418	769	769	782	639	639	636
Paraíba	1 422	1 436	1 435	782	858	879	640	578	556
Pernambuco	2 659	2 672	2 672	1 837	1 930	1 952	822	742	720
Alagoas	738	745	770	425	493	523	313	252	247
Fernando de Noronha	6	6	6	—	—	—	6	6	6
Sergipe	317	317	317	262	268	268	55	49	49
Bahia	5 976	6 182	6 310	3 007	3 109	3 302	2 969	3 073	3 008
Minas Gerais	8 552	8 832	8 880	7 171	7 314	7 462	1 381	1 518	1 418
Espírito Santo	969	969	969	873	873	873	96	96	96
Rio de Janeiro	2 056	2 076	2 347	1 792	1 875	2 146	264	201	201
São Paulo	4 633	4 677	4 814	4 200	4 251	4 385	433	426	429
Paraná	2 924	3 321	3 438	2 244	2 543	2 714	680	778	724
Santa Catarina	2 019	2 072	2 102	1 467	1 641	1 656	552	431	446
Rio Grande do Sul	4 230	4 297	4 425	3 862	4 092	4 281	368	205	144
Mato Grosso	7 251	7 380	7 381	1 475	1 525	1 527	5 776	5 855	5 854
Goiás	4 547	4 566	4 574	2 668	2 741	2 810	1 879	1 825	1 764
Distrito Federal	243	255	255	198	210	210	45	45	45
BRASIL	66 819	68 965	70 198	38 157	40 189	41 762	28 662	28 776	28 436

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

(1) Dados sujeitos a retificação.

13 — Extensão da rede rodoviária estadual em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE EM TRÁFEGO (km)								
	Total			Pavimentada			Não pavimentada		
	1974	1975 (1)	1976 (1)	1974	1975 (1)	1976 (1)	1974	1975 (1)	1976 (1)
Acre	323	102	132	63	4	7	260	98	125
Amazonas	712	526	526	302	158	245	410	368	281
Pará	9 434	4 735	5 290	1 671	1 282	1 499	7 763	3 453	3 791
Maranhão	3 857	2 830	3 239	700	300	402	3 157	2 530	2 837
Piauí	2 807	2 362	2 728	653	743	1 038	2 154	1 619	1 690
Ceará	5 140	3 939	4 188	1 783	1 283	1 516	3 357	2 656	2 672
Rio Grande do Norte	2 815	2 968	3 078	173	48	268	2 642	2 920	2 810
Paraíba	3 164	4 304	4 397	77	296	339 (2)	3 087	4 008	4 058
Pernambuco	3 168	3 168	3 410	911	911	1 133	2 257	2 257	2 277
Alagoas	2 995	2 113	2 220	584	461	550 (2)	2 411	1 652	1 670
Sergipe	1 499	1 366	1 366	189	199	199	1 310	1 167	1 167
Bahia	9 632	5 540	5 775	2 297	834	1 020	7 335	4 706	4 755
Minas Gerais	19 573	10 434	10 487	3 435	1 783	1 808	16 138	8 651	8 679
Espírito Santo	4 556	3 722	3 934	331	526	563	4 225	3 196	3 371
Rio de Janeiro	(3) 6 077	4 725	4 835	(3) 2 435	1 525	1 727 (3)	3 642	3 200	3 108
São Paulo	17 123	10 729	11 306	12 597	7 081	8 146	4 526	3 648	3 160
Paraná	9 542	6 141	8 885	2 496	1 156	2 518	7 046	4 985	6 367
Santa Catarina	6 153	3 106	3 255	455	142	328	5 698	2 964	2 927
Rio Grande do Sul	11 553	7 672	8 003	2 250	1 502	1 692	9 303	6 170	6 311
Mato Grosso	13 155	18 096	19 560	787	137	166	12 368	17 959	19 394
Goiás	17 920	14 133	14 168	765	779	719	17 155	13 354	13 449
Distrito Federal	614	614	614	174	174	223	440	440	391
BRASIL	151 812	113 325	121 396	35 128	21 324	26 106	116 684	92 001	95 290

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA — Com o advento de Lei n.º 5.917, de 10-9-1973, a Rede Rodoviária Estadual, em 1975, foi ajustada com base nos novos sistemas Rodoviários Estaduais aprovados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Dados da previsão orçamentária. (3) Inclusive os dados relativos às rodovias municipais pertencentes ao antigo Estado da Guanabara.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

14 — Extensão da rede rodoviária municipal em tráfego, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE EM TRÁFEGO (km)								
	Total			Pavimentada			Não pavimentada		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	402	429	456	8	9	10	394	420	446
Acre	494	525	556	6	7	8	488	518	548
Amazonas	1 031	1 101	1 171	34	39	44	997	1 062	1 127
Roraima	536	576	616	3	3	3	533	573	613
Pará	9 656	10 125	10 594	296	327	358	9 360	9 798	10 236
Amapá	524	543	562	8	9	10	516	534	552
Maranhão	37 399	39 130	40 403	59	65	71	37 340	39 065	40 332
Piauí	38 244	41 433	41 433	40	44	44	38 204	41 389	41 389
Ceará	59 773	62 075	64 377	212	229	246	59 561	61 846	64 131
Rio Grande do Norte	23 001	24 102	25 203	63	68	73	22 938	24 034	25 130
Paraíba	30 016	31 078	32 140	12	14	16	30 004	31 064	32 124
Pernambuco	30 597	31 962	33 327	47	50	53	30 550	31 912	33 274
Alagoas	8 963	9 263	9 563	24	27	30	8 939	9 236	9 533
Fernando de Noronha	19	19	19	—	—	—	19	19	19
Sergipe	6 721	7 167	7 613	6	7	8	6 715	7 160	7 605
Bahia	72 162	74 503	76 844	135	148	161	72 027	74 355	76 683
Minas Gerais	177 038	183 215	189 392	242	259	276	176 796	182 956	189 116
Espírito Santo	20 271	21 140	22 009	29	32	35	20 242	21 108	21 974
Rio de Janeiro	17 209	18 358	18 884	310	371	401	16 899	17 987	18 483
São Paulo	178 611	188 300	197 989	898	936	974	177 713	187 364	197 015
Paraná	117 083	122 056	127 029	73	82	91	117 010	121 974	126 938
Santa Catarina	78 497	80 828	82 159	168	182	196	78 329	80 646	82 963
Rio Grande do Sul	143 099	147 395	151 691	191	207	223	142 908	147 188	151 468
Mato Grosso	65 892	69 438	72 884	10	11	12	65 882	69 427	72 872
Goiás	73 545	81 551	89 557	24	27	30	73 521	81 524	89 527
BRASIL	1 190 883	1 246 312	1 297 471	2 898	3 153	3 373	1 187 985	1 243 159	1 294 098

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

15 — Extensão da rede rodoviária federal, pavimentada ou não, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)				
	Total	A construir	Construída		
			Total	Pavimentada	Não pavimentada
Rondônia	2 003,4	737,8	1 265,6	34,6	1 231,0
Acre	1 570,0	531,6	1 038,4	16,2	1 022,2
Amazonas	6 755,5	4 397,9	2 357,6	868,0	1 489,6
Roraima	1 271,3	96,6	1 174,7	—	1 174,7
Pará	7 187,0	3 861,9	3 325,1	640,9	2 684,2
Amapá	1 055,6	149,0	906,6	—	906,6
Maranhão	4 070,4	820,9	3 249,5	1 444,0	1 805,5
Piauí	4 532,9	2 099,7	2 433,2	1 525,1	908,1
Ceará	3 512,1	1 179,4	2 332,7	1 462,8	869,9
Rio Grande do Norte	1 692,4	274,0	1 418,4	781,9	636,5
Paraíba	1 619,9	184,5	1 435,4	879,0	556,4
Pernambuco	2 811,9	140,0	2 671,9	1 951,6	720,3
Alagoas	813,7	44,0	769,7	522,9	246,8
Fernando de Noronha	9,0	3,0	6,0	—	6,0
Sergipe	383,1	66,0	317,1	288,1	49,0
Bahia	10 961,5	4 651,1	6 310,4	3 302,0	3 008,4
Minas Gerais	16 612,1	7 732,5	8 879,6	7 461,6	1 418,0
Espírito Santo	1 546,6	577,3	969,3	873,3	96,0
Rio de Janeiro	2 599,8	252,5	2 347,3	2 146,4	200,9
São Paulo	6 520,4	1 706,0	4 814,4	4 385,5	428,9
Paraná	6 080,7	2 642,4	3 438,3	2 713,7	724,6
Santa Catarina	3 373,2	1 271,0	2 102,2	1 656,3	445,9
Rio Grande do Sul	7 527,8	3 102,9	4 424,9	4 280,9	144,0
Mato Grosso	10 526,8	3 145,9	7 380,9	1 526,8	5 854,1
Goiás	8 437,1	3 863,1	4 574,0	2 810,4	1 763,6
Distrito Federal	285,9	31,0	254,9	209,9	45,0
BRASIL	113 760,1	43 562,0	70 198,1	41 761,9	28 436,2

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

16 — Veículos a motor licenciados, segundo a finalidade por Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS LICENCIADOS								
	Total			Segundo a finalidade					
				Passageiros			Carga		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	1 535	3 597	6 208	1 002	2 255	3 762	533	1 342	2 446
Acre	2 111	3 361	4 905	1 398	2 135	3 136	713	1 226	1 769
Amazonas	16 779	22 187	30 063	13 585	17 625	24 020	3 194	4 562	6 043
Roraima	1 068	1 772	2 842	785	1 214	1 831	283	558	1 011
Pará	17 484	24 392	47 126	14 336	19 587	38 393	3 148	4 805	8 733
Amapá	2 230	2 779	3 782	1 562	1 851	2 539	668	928	1 243
Maranhão	14 650	23 177	30 247	10 913	16 694	21 770	3 737	6 483	8 477
Piauí	16 021	23 827	30 963	12 308	17 076	22 226	3 713	6 751	8 737
Ceará	58 859	85 485	113 044	48 125	66 735	88 000	10 734	18 750	25 044
Rio Grande do Norte	23 667	32 783	41 772	18 528	25 131	32 213	5 139	7 652	9 559
Paraíba	30 473	45 429	58 007	23 602	34 137	43 995	6 871	11 292	14 012
Pernambuco	108 692	167 587	223 202	89 327	133 849	177 807	19 365	33 738	45 395
Alagoas	23 435	34 855	45 887	16 123	22 766	30 063	7 312	12 089	15 824
Sergipe	15 403	21 591	28 796	12 027	16 258	21 723	3 376	5 333	7 073
Bahia	102 560	159 233	207 073	83 501	125 880	162 684	19 059	33 353	44 389
Minas Gerais	335 597	507 620	643 854	268 552	393 305	501 856	67 045	114 315	141 998
Espírito Santo	57 413	82 774	104 880	42 935	60 446	78 126	14 478	22 328	26 554
Rio de Janeiro	620 969	762 785	936 352	561 621	679 977	831 499	59 348	82 808	104 853
São Paulo	1 963 365	2 419 625	2 854 256	1 691 983	2 084 241	2 462 229	271 382	335 384	392 027
Paraná	383 645	505 381	611 279	283 982	374 306	454 918	99 663	134 075	156 361
Santa Catarina	168 004	224 199	274 703	127 897	169 071	210 390	40 107	55 128	64 313
Rio Grande do Sul	425 150	565 073	668 140	338 524	444 013	529 856	86 626	121 060	138 284
Mato Grosso	51 311	73 226	97 359	34 393	48 418	65 099	16 918	24 808	32 260
Goias	65 555	107 698	139 888	48 154	77 199	100 611	17 401	30 499	39 277
Distrito Federal	54 071	80 418	109 070	49 839	73 664	99 742	4 232	6 754	9 328
BRASIL	4 560 047	5 983 854	(1) 7 313 498	3 795 002	4 907 833	6 008 488	765 045	1 076 021	1 305 010

FORTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

(1) Inclusive 3 automóveis de Fernando de Noronha.

17 — Veículos a motor licenciados, segundo a finalidade, nos Municípios das Capitais — 1974-76

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VEÍCULOS LICENCIADOS								
	Total			Segundo a finalidade					
				Passageiros			Carga		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Porto Velho	1 533	3 467	5 820	1 001	2 166	3 536	532	1 301	2 284
Rio Branco	2 004	3 038	4 420	1 335	1 941	2 843	669	1 097	1 577
Manaus	16 589	21 943	29 710	13 441	17 445	23 767	3 148	4 498	5 943
Boa Vista	1 066	1 770	2 802	784	1 213	1 810	282	557	992
Belém	15 923	21 375	40 260	13 375	17 772	34 071	2 548	3 603	6 189
Macapá	2 229	2 777	3 776	1 561	1 849	2 533	668	928	1 243
São Luís	8 976	13 071	16 391	7 533	10 870	13 648	1 443	2 201	2 743
Teresina	9 766	13 350	17 433	8 077	10 848	14 198	1 689	2 502	3 235
Fortaleza	43 630	57 550	71 568	37 396	48 263	60 205	6 234	9 287	11 363
Natal	14 814	19 818	25 211	12 808	17 043	21 618	2 006	2 775	3 593
João Pessoa	12 649	17 778	23 644	10 838	14 943	19 871	1 811	2 835	3 773
Recife	68 025	94 626	120 114	61 255	84 356	106 422	6 770	10 270	13 692
Maceió	12 965	18 045	23 385	10 458	14 325	18 607	2 507	3 720	4 778
Aracaju	11 339	14 640	19 121	9 294	11 735	15 535	2 045	2 905	3 586
Salvador	57 231	80 146	98 841	52 098	72 671	89 670	5 133	7 475	9 171
Belo Horizonte	106 820	141 197	174 521	95 167	123 578	153 047	11 653	17 619	21 474
Vitória	15 092	20 332	25 357	13 684	17 902	22 360	1 408	2 430	2 997
Rio de Janeiro	439 074	536 071	649 710	405 713	488 206	588 410	33 361	47 865	61 300
São Paulo	954 497	1 145 273	1 324 192	879 812	1 053 583	1 215 573	74 685	91 690	108 619
Curitiba	99 915	131 143	160 456	85 862	112 388	137 047	14 053	18 755	23 409
Florianópolis	17 492	22 384	28 154	15 849	20 148	25 429	1 643	2 236	2 725
Porto Alegre	120 655	145 713	173 109	111 409	134 310	159 262	9 246	11 403	13 847
Cuiabá	7 325	10 764	14 017	5 608	8 113	10 624	1 717	2 651	3 393
Goiania	35 331	50 714	63 373	27 994	39 910	50 119	7 337	10 804	13 254
Brasília	54 071	80 296	108 948	49 839	73 563	99 641	4 232	6 733	9 307

FORTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

18 — Veículos a motor licenciados para passageiros, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS								
	Total			Automóvel			Camioneta		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia.....	1 002	2 255	3 762	805	1 760	2 890	77	177	300
Acre.....	1 398	2 135	3 136	1 152	1 736	2 525	115	168	271
Amazonas.....	13 585	17 625	24 020	11 986	15 513	21 003	856	1 164	1 737
Roraima.....	785	1 214	1 831	560	836	1 269	47	67	114
Pará.....	14 336	19 587	38 393	11 993	16 396	32 148	1 682	2 227	4 109
Amapá.....	1 562	1 851	2 539	1 243	1 509	2 055	182	192	273
Maranhão.....	10 913	16 694	21 770	8 470	12 802	16 778	1 199	1 862	2 306
Piauí.....	12 308	17 076	22 226	8 237	11 684	15 709	1 922	2 587	3 181
Ceará.....	48 125	66 735	88 000	35 838	49 290	65 676	6 132	8 865	11 502
Rio Grande do Norte.....	18 528	25 131	32 213	13 558	18 669	24 267	1 899	2 560	3 303
Paraíba.....	23 602	34 137	43 995	16 917	24 755	32 668	2 442	3 726	4 722
Pernambuco.....	89 327	133 849	177 807	73 365	109 413	145 622	9 100	14 548	19 792
Alagoas.....	16 123	22 766	30 063	12 252	17 924	24 130	1 852	2 376	2 967
Sergipe.....	12 027	16 258	21 723	9 255	12 611	17 300	1 244	1 696	2 070
Bahia.....	83 501	125 880	162 684	68 588	103 088	132 891	9 192	14 296	18 448
Minas Gerais.....	268 552	393 305	501 856	216 313	318 448	407 430	28 086	40 483	51 862
Espírito Santo.....	42 935	60 446	78 126	34 190	49 128	63 850	4 420	5 951	8 000
Rio de Janeiro.....	561 621	679 977	831 499	504 013	612 568	744 634	40 696	46 463	60 238
São Paulo.....	1 691 983	2 084 241	2 462 229	1 469 986	1 816 654	2 150 295	172 620	210 291	245 452
Paraná.....	283 982	374 306	454 918	216 554	293 156	361 518	36 856	45 835	54 336
Santa Catarina.....	127 897	169 071	210 390	101 144	137 571	174 215	15 029	18 121	21 393
Rio Grande do Sul.....	338 524	444 013	529 856	283 815	376 875	453 511	36 994	46 395	53 236
Mato Grosso.....	34 393	48 418	65 099	25 917	36 586	50 237	4 843	6 661	8 468
Goiás.....	48 154	77 199	100 611	41 614	66 321	86 093	3 257	5 412	7 448
Distrito Federal.....	49 839	73 664	99 742	43 144	64 573	87 576	5 437	7 456	9 821
BRASIL.....	3 795 002	4 907 833	6 008 488	3 210 909	4 169 866	5 116 290	386 179	489 579	595 349

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS								
	Universal ou utilitário			Ônibus			Micro-ônibus		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia.....	54	149	344	66	165	217	—	4	11
Acre.....	95	178	276	36	53	64	—	—	—
Amazonas.....	467	579	745	274	366	520	2	3	15
Roraima.....	170	301	437	7	9	11	1	1	—
Pará.....	333	443	889	325	520	1 238	3	1	9
Amapá.....	106	114	165	31	36	44	—	—	2
Maranhão.....	1 024	1 676	2 213	213	344	462	7	10	11
Piauí.....	1 801	2 372	2 825	344	430	505	4	3	6
Ceará.....	4 979	7 118	9 040	1 161	1 447	1 760	15	15	22
Rio Grande do Norte.....	2 641	3 384	3 996	417	504	629	13	14	18
Paraíba.....	3 574	4 821	5 585	660	827	1 004	9	8	16
Pernambuco.....	5 013	7 462	9 452	1 803	2 374	2 878	46	52	63
Alagoas.....	1 563	1 991	2 390	442	463	559	14	12	17
Sergipe.....	1 191	1 571	1 904	335	378	447	2	2	2
Bahia.....	4 576	6 657	8 020	1 107	1 791	3 225	38	48	100
Minas Gerais.....	18 502	26 691	33 322	5 617	7 622	9 145	34	61	97
Espírito Santo.....	2 605	3 389	3 997	1 712	1 969	2 263	8	9	16
Rio de Janeiro.....	6 069	6 615	8 176	10 775	14 220	18 296	68	111	155
São Paulo.....	28 551	33 008	36 863	20 493	23 841	29 027	333	447	592
Paraná.....	26 188	30 233	33 335	4 299	4 983	5 600	85	99	129
Santa Catarina.....	9 866	11 322	12 477	1 827	2 023	2 258	31	34	47
Rio Grande do Sul.....	12 463	14 771	16 409	5 164	5 859	6 561	88	113	139
Mato Grosso.....	3 098	4 543	5 665	525	618	714	10	10	15
Goiás.....	2 440	4 294	5 436	833	1 149	1 604	10	23	30
Distrito Federal.....	339	500	708	890	1 074	1 474	29	61	163
BRASIL.....	137 708	174 182	204 669	59 356	73 065	90 505	850	1 141	1 675

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

19. — Veículos a motor licenciados para passageiros, nos Municípios das Capitais — 1974-76

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS								
	Total			Automóvel			Camioneta		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Porto Velho	1 001	2 166	3 536	804	1 691	2 711	77	164	273
Rio Branco	1 335	1 941	2 843	1 109	1 600	2 327	105	153	245
Manaus	13 441	17 445	23 767	11 877	15 371	20 797	831	1 136	1 704
Boa Vista	784	1 213	1 810	560	836	1 254	47	67	113
Belém	13 375	17 772	34 071	11 347	15 192	29 292	1 491	1 847	3 244
Macapá	1 561	1 849	2 533	1 242	1 507	2 050	182	192	272
São Luís	7 533	10 870	13 648	6 225	8 975	11 360	763	1 031	1 165
Teresina	10 324	10 848	14 198	8 297	8 297	11 135	1 030	1 340	1 577
Fortaleza	37 396	48 263	60 205	31 569	41 123	51 936	3 700	4 651	5 311
Natal	12 808	17 043	21 618	10 797	14 473	18 470	1 076	1 407	1 773
João Pessoa	10 838	14 943	19 871	9 765	13 601	18 111	474	575	735
Recife	61 255	84 356	106 422	55 022	76 140	96 040	4 314	5 857	7 404
Maceió	10 458	14 325	18 607	8 954	12 655	16 618	732	794	943
Aracaju	9 294	11 735	15 535	7 828	10 091	13 574	658	753	861
Salvador	52 098	72 671	89 670	47 430	65 976	80 784	3 748	5 188	6 389
Belo Horizonte	95 167	123 578	153 047	83 300	108 920	134 859	8 747	10 915	13 625
Vitória	13 684	17 902	22 360	12 447	16 374	20 248	899	1 111	1 549
Rio de Janeiro	405 713	488 206	588 410	374 804	452 637	541 304	24 340	26 593	34 774
São Paulo	879 812	1 053 583	1 215 573	793 098	949 489	1 094 324	73 398	88 874	102 803
Curitiba	85 862	112 388	137 047	73 574	97 355	118 928	9 190	11 357	13 899
Florianópolis	15 849	20 148	25 429	14 182	18 102	22 996	1 082	1 358	1 667
Porto Alegre	111 409	134 310	159 262	100 829	122 063	144 916	8 532	10 052	11 854
Cuiabá	5 608	8 113	10 624	4 598	6 651	8 782	765	1 054	1 329
Goiânia	27 994	39 910	50 119	25 267	36 019	44 790	1 643	2 382	3 273
Brasília	49 839	73 563	99 641	43 144	64 492	87 495	5 437	7 444	9 809

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS								
	Universal ou utilitário			Ônibus			Micro-ônibus		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Porto Velho	54	144	328	66	163	213	—	4	11
Rio Branco	85	135	207	36	53	64	—	—	—
Manaus	462	574	737	269	361	514	2	3	15
Boa Vista	169	300	432	7	9	11	1	1	—
Belém	229	275	542	305	457	984	3	1	9
Macapá	106	114	165	31	36	44	—	—	2
São Luís	413	635	815	128	224	302	4	5	6
Teresina	772	946	1 171	224	264	313	1	1	2
Fortaleza	1 190	1 372	1 617	928	1 112	1 337	9	5	4
Natal	636	768	880	294	391	489	5	4	6
João Pessoa	311	405	571	285	362	451	3	—	3
Recife	935	1 142	1 489	954	1 184	1 450	30	33	39
Maceió	356	441	518	404	425	515	12	10	13
Aracaju	485	533	688	321	356	410	2	2	2
Salvador	663	813	996	247	682	1 476	10	12	25
Belo Horizonte	1 156	1 460	1 873	1 956	2 279	2 674	8	4	16
Vitória	136	181	277	201	234	282	1	2	4
Rio de Janeiro	1 896	1 989	2 717	4 639	6 950	9 561	34	37	54
São Paulo	4 575	5 185	6 047	8 693	9 941	12 269	48	94	130
Curitiba	1 744	1 958	2 244	1 322	1 684	1 928	32	34	48
Florianópolis	450	534	572	129	152	192	6	2	2
Porto Alegre	633	673	819	1 398	1 506	1 656	17	16	17
Cuiabá	168	318	376	77	90	135	—	—	2
Goiânia	468	713	915	609	787	1 131	7	9	10
Brasília	339	499	707	890	1 067	1 467	29	61	163

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

20 — Veículos a motor licenciados para carga, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS PARA CARGA								
	Total			Caminhão			"Pick-up" e furgão		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	533	1 342	2 446	257	638	1 095	276	704	1 351
Acre	713	1 226	1 769	326	493	685	387	733	1 084
Amazonas	3 194	4 562	6 043	1 590	2 112	2 809	1 604	2 450	3 234
Roraima	283	558	1 011	156	239	444	127	319	567
Pará	3 148	4 805	8 733	1 807	2 544	4 552	1 341	2 261	4 181
Amapá	668	928	1 243	294	399	517	374	529	726
Maranhão	3 737	6 483	8 477	2 165	3 352	4 315	1 572	3 131	4 162
Piauí	3 713	6 751	8 737	2 166	3 233	4 171	1 547	3 518	4 566
Ceará	10 734	18 750	25 044	6 139	9 098	11 961	4 595	9 652	13 083
Rio Grande do Norte	5 139	7 652	9 559	2 865	3 785	4 746	2 274	3 867	4 813
Paraíba	6 871	11 292	14 012	3 571	5 217	6 488	3 300	6 075	7 524
Pernambuco	19 365	33 738	45 395	11 671	18 346	24 651	7 694	15 392	20 744
Alagoas	7 312	12 089	15 824	4 232	6 437	8 153	3 080	5 652	7 671
Sergipe	3 376	5 333	7 073	2 057	2 884	3 763	1 319	2 449	3 310
Bahia	19 059	33 353	44 389	10 460	15 899	20 783	8 599	17 454	23 606
Minas Gerais	67 045	114 315	141 998	41 715	62 679	79 436	25 330	51 636	62 562
Espírito Santo	14 478	22 328	26 554	10 004	13 555	16 253	4 474	8 773	10 301
Rio de Janeiro	59 348	82 808	104 853	44 604	55 734	65 598	14 744	27 074	39 255
São Paulo	271 382	335 384	392 027	193 912	227 742	262 760	77 470	107 642	129 267
Paraná	99 663	134 075	156 361	63 081	78 526	92 894	36 582	55 549	63 467
Santa Catarina	40 107	55 128	64 313	27 165	34 064	39 795	12 942	21 064	24 518
Rio Grande do Sul	86 626	121 060	138 284	49 754	64 665	74 289	36 872	56 395	63 995
Mato Grosso	16 918	24 808	32 260	6 363	8 617	11 325	10 555	16 191	20 935
Goiás	17 401	30 499	39 277	6 766	11 211	15 098	10 635	19 288	24 179
Distrito Federal	4 232	6 754	9 328	2 321	3 175	4 311	1 911	3 579	5 017
BRASIL	765 045	1 076 021	1 305 010	495 441	634 644	760 892	269 604	441 377	544 118

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

21 — Veículos a motor licenciados para carga, nos Municípios das Capitais — 1974-76

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VEÍCULOS PARA CARGA								
	Total			Caminhão			"Pick-up" e furgão		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Porto Velho	532	1 301	2 284	257	624	1 042	275	677	1 242
Rio Branco	669	1 097	1 577	311	460	636	358	637	941
Manaus	3 148	4 498	5 943	1 575	2 093	2 771	1 573	2 405	3 172
Boa Vista	282	557	992	155	238	441	127	319	551
Belém	2 548	3 603	6 189	1 526	1 948	3 272	1 022	1 655	2 917
Macapá	668	928	1 243	294	399	517	374	529	726
São Luís	1 443	2 201	2 743	801	1 123	1 382	642	1 078	1 361
Teresina	1 689	2 502	3 235	1 016	1 401	1 808	673	1 101	1 427
Fortaleza	6 234	9 287	11 363	3 350	4 832	6 161	2 884	4 455	5 202
Natal	2 006	2 775	3 593	1 057	1 409	1 855	949	1 366	1 738
João Pessoa	1 811	2 835	3 773	856	1 183	1 597	955	1 652	2 176
Recife	6 770	10 270	13 692	3 959	5 441	7 341	2 811	4 829	6 351
Maceió	2 507	3 720	4 778	1 466	2 082	2 644	1 041	1 638	2 134
Aracaju	2 045	2 905	3 586	1 184	1 520	1 811	861	1 385	1 775
Salvador	5 133	7 475	9 171	2 775	3 763	4 448	2 358	3 712	4 723
Belo Horizonte	11 653	17 619	21 474	7 445	10 037	12 526	4 208	7 582	8 948
Vitória	1 408	2 430	2 997	773	1 103	1 517	635	1 327	1 480
Rio de Janeiro	33 361	47 865	61 300	25 096	31 829	36 071	8 265	16 036	25 229
São Paulo	74 685	91 690	108 619	52 700	60 647	70 038	21 985	31 043	38 581
Curitiba	14 053	18 755	23 409	9 877	12 395	15 428	4 176	6 360	7 981
Florianópolis	1 643	2 236	2 725	1 022	1 244	1 535	621	992	1 190
Porto Alegre	9 246	11 403	13 847	5 347	6 369	7 440	3 899	5 034	6 407
Cuiabá	1 717	2 651	3 393	710	1 027	1 275	1 007	1 624	2 118
Goiânia	7 337	10 804	13 254	2 838	4 124	5 502	4 499	6 680	7 752
Brasília	4 232	6 733	9 307	2 321	3 163	4 299	1 911	3 570	5 008

FONTE — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

22 — Empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo a espécie de transporte e natureza das linhas, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS OU SERVIÇOS	ESPÉCIE DE TRANSPORTE			NATUREZA DAS LINHAS			
		Para passageiros	Para carga	Misto	Municipal	Intermunicipal	Interestadual	Internacional
Rondônia	5	3	1	1	4	1	—	—
Acre	5	3	2	—	12	3	2	—
Amazonas	20	8	12	—	33	4	—	—
Roraima	2	1	1	—	2	2	—	—
Pará	54	47	5	2	47	72	8	—
Maranhão	30	29	—	1	41	42	4	—
Piauí	75	61	12	2	36	86	10	—
Ceará	132	116	10	6	121	238	27	—
Rio Grande do Norte	78	31	36	11	30	91	34	—
Paraíba	61	53	6	2	34	106	24	—
Pernambuco	75	63	12	—	92	211	42	—
Alagoas	17	15	2	—	24	72	9	—
Sergipe	24	8	16	—	30	62	17	—
Bahia	76	63	13	—	233	310	18	—
Minas Gerais	1 051	587	452	12	751	1 177	622	—
Espírito Santo	198	65	127	6	162	237	83	—
Rio de Janeiro	719	329	385	5	937	356	2 672	—
São Paulo	1 466	555	899	12	1 455	2 143	1 140	—
Paraná	335	124	201	10	532	891	221	6
Santa Catarina	246	93	151	2	330	454	225	11
Rio Grande do Sul	810	469	331	20	895	1 289	174	12
Mato Grosso	42	29	12	1	81	79	14	1
Goiás	104	72	32	—	108	228	54	—
Distrito Federal	15	6	9	—	87	—	17	—
BRASIL	5 640	2 820	2 727	93	6 077	8 154	5 417	30

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

23 — Empresas ou serviços de transporte rodoviário e pessoal ocupado, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS OU SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-6			
		Total	Na administração (1)	No tráfego	Na manutenção
Rondônia	5	50	12	33	5
Acre	5	121	47	45	29
Amazonas	20	1 001	83	799	119
Roraima	2	29	5	16	8
Pará	54	2 389	176	1 876	317
Maranhão	30	593	75	418	100
Piauí	75	709	187	464	58
Ceará	132	3 912	598	2 675	639
Rio Grande do Norte	78	1 157	211	733	213
Paraíba	61	1 495	282	1 035	178
Pernambuco	75	7 265	707	4 930	1 628
Alagoas	17	1 068	128	790	150
Sergipe	24	1 241	290	746	205
Bahia	76	7 194	710	5 115	1 369
Minas Gerais	1 051	28 073	5 070	19 114	3 889
Espírito Santo	198	7 680	1 111	4 971	1 598
Rio de Janeiro	719	73 616	7 609	54 547	11 460
São Paulo	1 466	105 187	15 260	73 474	16 453
Paraná	335	19 621	3 366	12 809	3 446
Santa Catarina	246	6 576	1 073	4 642	861
Rio Grande do Sul	810	26 190	5 118	18 513	2 559
Mato Grosso	42	1 902	334	1 227	341
Goiás	104	4 552	629	3 229	694
Distrito Federal	15	3 701	319	2 576	806
BRASIL	5 640	305 302	43 400	214 777	47 125

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Inclusive proprietários e sócios.

24 — Veículos para passageiros e carga e transporte efetivo das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS									TRANSPORTE EFETIVO		
	Total	Para passageiros			Total	Para carga				Passageiros (1 000)	Carga (1 000 t)	
		Ônibus e micro-ônibus		Outros		Caminhões		Outros				
		Número	Capacidade (passageiros)			Comuns	Basculantes, tanques e frigoríficos	"Pick-up" e furgão	Reboques e carretas			
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)								
Rondônia	21	21	755	—	3	1	8	—	2	—	596	11
Acre	49	49	1 709	—	6	—	—	—	6	—	3 291	30
Amazonas	346	336	21 243	10	107	69	566	30	6	2	45 289	624
Roraima	6	6	234	—	6	—	—	6	—	—	185	7
Pará	771	747	45 709	24	93	54	708	24	11	4	115 289	38
Maranhão	303	291	15 114	12	1	1	10	—	—	—	35 556	—
Piauí	259	245	10 204	14	80	49	560	25	1	5	24 993	151
Ceará	1 571	1 210	55 907	361	196	64	680	26	18	88	156 699	132
Rio Grande do Norte	460	444	16 648	16	165	132	1 547	27	1	5	27 974	124
Paraíba	567	531	22 460	36	32	15	163	15	—	2	44 100	72
Pernambuco	1 834	1 751	85 450	83	207	134	1 480	1	9	63	270 826	441
Alagoas	462	454	17 584	8	33	18	270	12	—	3	47 404	30
Sergipe	326	313	14 690	13	96	66	759	21	3	6	33 839	252
Bahia	2 255	2 200	108 082	55	212	132	1 521	35	24	21	313 511	322
Minas Gerais	6 504	6 256	264 704	248	3 682	2 136	23 679	525	242	779	648 511	11 415
Espírito Santo	1 862	1 601	68 866	261	967	548	5 915	136	147	136	149 193	1 708
Rio de Janeiro	14 193	12 051	678 629	2 142	6 476	2 861	27 741	697	706	2 212	2 229 315	17 057
São Paulo	24 680	19 160	901 941	5 520	15 480	8 246	92 337	1 553	1 246	4 435	3 470 761	43 580
Paraná	3 943	3 782	161 142	161	2 569	1 088	10 667	371	271	839	348 252	6 382
Santa Catarina	1 648	1 606	66 017	42	1 343	815	8 246	104	134	290	147 024	2 264
Rio Grande do Sul	6 797	5 441	292 079	1 356	4 801	1 983	21 813	788	583	1 447	645 040	11 971
Mato Grosso	502	494	16 886	8	191	80	810	38	26	47	37 960	235
Goiás	1 289	1 213	48 585	76	377	191	1 747	145	25	16	76 218	570
Distrito Federal	931	889	58 213	42	128	53	385	15	39	21	118 330	55
BRASIL	71 579	61 091	2 972 851	10 488	37 251	18 736	201 612	4 594	3 500	10 421	8 990 156	97 471

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO 50 — TRANSPORTE TERRESTRE

25 — Receita das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA (Cr\$ 1 000)			
	Total	Transporte		Outras
		De passageiros	De carga	
Rondônia	8 223	2 278	5 945	—
Acre	10 198	4 924	5 274	—
Amazonas	52 972	29 666	16 301	7 005
Roraima	552	220	332	—
Pará	98 233	84 290	13 943	—
Maranhão	23 786	23 604	172	10
Piauí	44 217	26 148	18 069	—
Ceará	160 692	135 709	24 040	943
Rio Grande do Norte	63 180	44 836	18 344	—
Paraíba	71 891	59 062	12 794	35
Pernambuco	315 684	237 918	75 223	2 543
Alagoas	49 779	44 773	4 900	106
Sergipe	66 523	40 342	24 144	2 037
Bahia	313 629	248 757	51 384	13 488
Minas Gerais	1 790 665	781 291	952 450	56 924
Espírito Santo	430 777	271 021	145 774	13 982
Rio de Janeiro	3 684 321	1 784 745	1 677 765	221 811
São Paulo	6 464 007	2 709 255	3 495 276	259 476
Paraná	1 413 701	575 669	806 365	31 667
Santa Catarina	466 770	171 843	288 389	6 538
Rio Grande do Sul	2 260 049	654 548	1 553 097	52 404
Mato Grosso	145 719	80 673	51 883	13 163
Goiás	246 746	172 385	71 589	2 772
Distrito Federal	147 006	111 339	23 297	12 370
BRASIL	18 329 320	8 295 296	9 336 750	697 274

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

26 — Despesa das empresas ou serviços de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)										
	Total geral	Proprietários e sócios	Salários			Material de consumo			Serviços prestados por terceiros e pagamentos a carreteiros	Outras	
			Total	Pessoal da administração	Pessoal de tráfego	Pessoal de manutenção	Total	Combustíveis e lubrificantes			Peças e acessórios
Rondônia	7 301	84	320	93	182	45	1 393	396	997	4 651	853
Acre	8 141	139	1 035	576	304	155	2 471	935	1 536	3 076	1 420
Amazonas	29 925	283	6 444	1 161	4 420	863	10 557	5 179	5 378	5 158	7 483
Roraima	456	12	170	15	105	50	108	43	65	—	166
Pará	73 095	677	15 045	2 722	10 460	1 863	43 825	24 599	19 226	1 626	11 922
Maranhão	18 232	78	2 881	674	1 840	367	12 437	5 538	6 899	104	2 732
Piauí	31 854	457	4 986	2 291	2 342	353	16 128	9 187	6 941	4 990	5 293
Ceará	127 679	2 494	27 118	6 330	16 751	4 037	64 415	32 867	31 548	5 074	28 578
Rio Grande do Norte	51 790	1 274	8 503	1 806	5 200	1 497	27 811	15 183	12 628	734	13 468
Paraíba	52 746	1 655	7 265	1 390	5 158	717	27 271	14 284	12 987	6 018	10 537
Pernambuco	257 779	3 959	55 691	8 823	34 797	12 071	96 771	51 631	45 140	10 471	90 887
Alagoas	38 182	1 049	6 354	1 140	4 052	1 162	18 837	9 458	9 379	337	11 585
Sergipe	47 325	367	11 378	2 779	7 015	1 584	18 835	10 092	8 743	6 305	10 440
Bahia	233 792	2 020	49 513	9 585	30 637	9 291	105 123	51 791	53 332	16 369	60 767
Minas Gerais	1 385 471	24 479	227 716	55 852	137 491	34 373	504 059	277 149	226 910	361 543	267 674
Espírito Santo	315 474	3 365	68 192	12 261	43 523	12 408	147 420	82 177	65 243	30 028	66 469
Rio de Janeiro	2 798 596	30 663	704 258	121 960	479 359	102 939	859 439	495 347	364 092	623 201	581 035
São Paulo	5 073 224	47 571	1 236 790	269 766	776 839	190 185	1 499 466	818 876	680 590	1 308 885	980 512
Paraná	1 093 392	8 407	197 946	45 184	118 342	34 420	337 290	180 258	157 032	381 110	168 639
Santa Catarina	354 221	5 689	62 127	15 739	37 412	8 976	143 906	76 034	67 872	73 589	68 910
Rio Grande do Sul	1 710 817	13 245	281 491	87 269	166 414	27 808	456 932	246 835	210 097	675 104	284 045
Mato Grosso	107 978	1 273	18 431	4 349	10 360	3 722	49 049	22 739	26 310	16 243	22 982
Goiás	196 341	3 132	32 981	6 407	20 777	5 797	101 678	50 272	51 406	18 667	39 883
Distrito Federal	123 345	1 536	35 210	4 960	22 860	7 390	55 037	28 354	26 683	231	31 331
BRASIL	14 137 136	153 908	3 061 845	663 132	1 936 640	462 073	4 680 258	2 509 224	2 091 034	3 553 514	2 767 611

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO 51 — TRANSPORTE AQUÁTICO

1 — Coordenadas geográficas, condições hidrográficas e de acostagem dos principais portos organizados, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		CONDIÇÕES HIDROGRÁFICAS E DE ACOSTAGEM							
	Latitude Sul	Longitude W. Gr.	Cais acostável		Canal de acesso		Bacia de evolução		Amplitude da maré (m)	Profundidade da barra (m)
			Extensão (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Largura (m)	Profundidade (m)		
Amazonas										
Manaus	3°08'30"	60°00'00"	1 103,40	...	70	35	2 000	15	—	—
Pará										
Belém	1°28'00"	48°27'00"	1 852	7	90	5 a 7	500	5 a 8	4,50	6
Maranhão										
São Luís/Itaqui	2°31'08"	44°18'08"
Ceará										
Fortaleza	3°41'28"	38°33'24"	1 116	6 - 10	150	6,5	240	5,5	2,60	7
Rio Grande do Norte										
Natal	5°46'41"	35°12'04"	400	6	100	5,9	300	8	2,70	7,5
Paraíba										
Cabedelo	6°38'40"	34°50'18"	602	7 - 10	300	5,9	300	7	3,42	8
Pernambuco										
Recife	8°04'00"	34°53'00"	3 060	8 - 10	300	10	475	10	2,80	10
Alagoas										
Maceió	9°40'12"	35°44'00"	670	4 - 10	375	10	360	10	2,60	10
Sergipe										
Aracaju	10°56'00"	37°07'21"	56	8	80	8	600	12	2,40	2,9
Bahia										
Salvador	13°00'37"	38°35'00"	2 016	8 - 10	600	10	700	10	2,80	10
Ilhéus	14°47'00"	39°02'00"	66	4	200	10	150	10	2,40	10
Espirito Santo										
Vitória	20°19'05"	40°17'04"	1 495	8 - 13	90	13	330	13	1,80	13
Rio de Janeiro										
Rio de Janeiro	22°54'23"	43°10'21"	7 391	7 a 11	150	10 - 32	200 e 300	12	2,40	15
Angra dos Reis	23°00'30"	44°19'30"	350	10	120	10	400	10	1,60	40
Niterói	22°54'15"	43°10'14"	436	7	80	7	250	7	2,40	33
São Paulo										
São Sebastião	23°57'05"	46°24'00"	420	2 - 8,2	2 500	17	2 000	...	1,60	17N e 24S
Santos	23°58'40"	15°14'10"	7 276,59	5 a 11	300 a 700	8,5	350	5 a 10	2,92	11
Paraná										
Paranaguá	25°31'28"	48°27'00"	1 736	8	100	10	350	8	3,00	10
Barão de Tefé	25°26'30"	48°43'20"	417	6 a 7	100	5 a 6	280	6	2,20	—
Santa Catarina										
São Francisco do Sul	26°14'17"	48°41'33"	600	6,5 - 8	1 500 a 3 000	14	600	14	2,40	8,5
Itajaí	26°53'00"	48°36'56"	703	4 - 6,3	80	5,5 - 7	150	5 - 6,5	2,35	7
Imbituba	28°16'03"	48°47'21"	308	8 - 10	200	9 - 10	1,80	—
Laguna	28°30'50"	48°47'21"	300	5	80	5	200	4	1,20	5
Rio Grande do Sul										
Rio Grande	32°07'20"	52°05'36"	2 612	5,5 - 10	130	11	200	9,5	1,00	12
Pelotas	31°52'36"	52°31'12"	500	6,5	80	5,2	200	6,5	0,79	5,2
Porto Alegre	30°02'00"	51°44'00"	8 014	2,5 a 6	85	5,5 - 6,5	450	6	0,72	—

CAPÍTULO 51 — TRANSPORTE AQUÁTICO

2 — Distância em milhas entre os principais portos organizados — 1975

PORTOS ORGANIZADOS	DISTÂNCIA EM MILHAS																			
	Belém	Fortaleza	Natal	Cabedelo	Recife	Maceió	Aracaju	Salvador	Ilhéus	Vitória	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	Santos	Barão de Teff	Paranaguá	São Francisco do Sul	Itajaí	Rio Grande	Pelotas	Porto Alegre
Manaus	925	1 665	1 935	2 015	2 085	2 205	2 376	2 541	2 668	3 016	3 286	3 358	3 496	3 674	3 661	3 726	3 786	4 176	4 206	4 356
Belém	—	740	1 010	1 090	1 160	1 280	1 451	1 616	1 743	2 091	2 361	2 433	2 571	2 749	2 736	2 801	2 861	3 251	3 281	3 431
Fortaleza	—	—	270	350	420	540	711	876	1 003	1 351	1 621	1 693	1 831	2 009	2 996	2 061	2 121	2 511	2 541	2 691
Natal	—	—	—	80	150	270	441	606	733	1 081	1 361	1 423	1 561	1 739	1 726	1 791	1 851	2 241	2 271	2 421
Cabedelo	—	—	—	—	70	190	361	526	653	1 001	1 271	1 343	1 481	1 659	1 646	1 711	1 771	2 161	2 191	2 341
Recife	—	—	—	—	—	120	291	456	583	931	1 201	1 273	1 411	1 589	1 576	1 641	1 701	2 091	2 121	2 271
Maceió	—	—	—	—	—	—	171	336	463	811	1 081	1 153	1 291	1 469	1 456	1 521	1 581	1 971	2 001	2 151
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	165	292	640	910	982	1 120	1 298	1 285	1 350	1 410	1 800	1 830	1 980
Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	127	475	745	817	955	1 133	1 120	1 185	1 245	1 635	1 665	1 815
Ilhéus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	348	618	828	—	—	993	1 058	1 118	1 508	1 538	1 688
Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	270	342	480	658	645	710	770	1 160	1 190	1 340
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72	210	388	375	440	500	890	920	1 070
Angra dos Reis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	138	316	303	368	428	819	848	998
Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	178	165	230	290	680	710	860
Barão de Teff	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	78	138	528	558	708
Paranaguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65	125	515	545	695
São Francisco do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60	450	480	630
Itajaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	390	420	570
Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	180
Pelotas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

3 — Guindastes, pontes rolantes, empilhadeiras, carregadores mecânicos e hidrantes dos principais portos organizados, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	GUINDASTES		PONTES ROLANTES		EMPILHADORAS		CARREGADORES MECÂNICOS				HIDRANTES		
	Número	Capacidade (t)	Número	Poder (t)	Número	Capacidade (t)	Trigo		Minérios		Número	Espaços (m)	Descarga (t/h)
							Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)			
Amazonas													
Manaus	8	1,8 a 50	1	10	39	2 a 10	—	—	—	—	80	30	36m³/h
Pará													
Belém	38	3 a 25	49	1	51	1,5 a 25	1	42	—	—	28	26 a 60	25
Ceará													
Fortaleza	11	3,2 a 25	—	—	31	1,8 a 7	1	150	—	—	15	50 a 80	10 000m³
Rio Grande do Norte													
Natal	4	5,6 a 6,3	—	—	15	1,5	—	—	—	—	15	22	—
Paraíba													
Cabedelo	8	1,5 a 6,3	4	2	34	2 a 7	—	—	—	—	8	50 a 80	20
Pernambuco													
Recife	41	1,5 a 20	45	1,5	112	1,8 a 40	—	—	—	—	73	30	40
Alagoas													
Maceió	11	2 a 10	—	—	8	2 a 7	—	—	—	—	10	31 a 44	8
Sergipe													
Aracaju	1	9	—	—	1	2,5	1	20	—	—	—	—	—
Bahia													
Ilhéus (Malhado)	6	3,2 a 15	—	—	11	2 a 5	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	39	1,5 a 75	20	2	51	2,5 a 35	2	18 a 40	1	200	32	—	—
Espírito Santo													
Vitória	23	1,5 a 30	4	1,5	42	2,5 a 10	—	—	3	25	17	15 a 20	30
Rio de Janeiro													
Angra dos Reis	10	1,5 a 63,5	2	1,5	11	7 a 16	—	—	—	—	13	30	8m³/h
Niterói	3	1,5 a 9	4	1,5	3	1,5 a 7	1	120	—	—	14	28	20
Rio de Janeiro	226	1,5 a 25	197	1,5 a 2	295	1 a 54	14	80 a 300	1	4 000	80	70	85m³/h
São Paulo													
Santos	191	1,5 a 75	152	0,5 a 25	475	1,5 a 23,6	12	50 a 200	—	—	318	20 a 30	20 a 40
São Sebastião	8	4,5 a 16	—	—	15	0,9 a 3	—	—	—	—	7	50	30
Paraná													
Paranaguá/Antonina	39	1,5 a 136	3	1,5	64	2 a 7	—	—	5	150	103	43	—
Santa Catarina													
Imbituba	10	1,2 a 10	—	—	5	1,8	—	—	—	—	10	14,3 a 35	6
Itajaí	8	1,5 a 20	—	—	8	1,5 a 7	—	—	—	—	2	25 a 30	8m³/h
Laguna	6	5 a 10	—	—	6	15	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco do Sul	6	3 a 7	—	—	20	2 a 5	1	100	—	—	12	30	14 a 30
Rio Grande do Sul													
Pelotas	6	5 a 9	1	2,5	31	18	2	90 a 120	—	—	5	60	18m³/h
Porto Alegre	55	1,5 a 27	—	—	119	1,2 a 23	7	100 a 200	—	—	51	80 a 100	15m³/h
Rio Grande	41	2,5 a 12	—	—	147	1 a 9	6	600	—	—	28	100	30 a 60

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 51 — TRANSPORTE AQUÁTICO

4 — Linhas férreas, locomotivas, vagões, registro de óleo, câbreas e rebocadores dos principais portos organizados, segundo as Unidades da Federação — 1975

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	LINHAS FÉRREAS		LOCOMOTIVAS		VAGÕES				REGISTRO DE ÓLEO			CÁBREAS		REBOCADORES	
	Guindastes (m)	Trens (m)	Número	Potência (HP)	Fechados		Abertos		Número	Espaçamento (m)	Des-carga (t/h)	Número	Capacidade (t)	Número	Potência (HP)
					Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)							
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	8	1	120
Manaus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1 145	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	20	3	310 a 600
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	2 466	1	—	—	—	—	—	4	—	1 500m ³	—	—	1	440
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	400	—	1	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	600	2 500	1	102	—	—	7	20	—	—	—	—	—	—	—
Cabedelo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	2 588	12 200	10	100 a 350	1	30	72	20 a 36	29	5 a 130	100	1	60	2 500 a 1 200	
Recife	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	420	3 880	5	40 a 93	2	20	32	20	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1 458	5 530	3	50 a 150	—	—	—	—	14	—	40	1	100	2 150 a 650	
Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo	1 040	5 150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	100	1	480
Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	335	800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Niterói	7 300	80 000	7	150 a 550	—	—	271	30 a 60	—	—	—	2	60 a 200	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	8 372	134 539	39	10 a 570	98	3 a 30	258	4 a 47	31	10 a 70	150	2	50 a 150	5 280 a 1 200	
Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	3 200	—	1	150	—	—	7	28	—	—	—	—	—	—	—
Barão de Teffé	1 600	40 000	5	150 a 300	—	—	100	12 a 25	—	—	—	—	—	2	375 a 420
Paranaquá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	308	7 570	5	300	—	—	7	20	3	—	—	—	—	—	—
Imbituba	670	4 500	2	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	750	5 000	2	300	—	—	4	20	—	—	—	—	—	—	—
Laguna	450	2 900	1	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1 500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	245 a 300
Pelotas	1 545	15 589	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	220 a 320
Porto Alegre	2 362	15 175	4	80 a 300	7	8	52	18 a 25	4	150	180	1	90	5	220 a 700
Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

5 — Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos e a propriedade — 1976

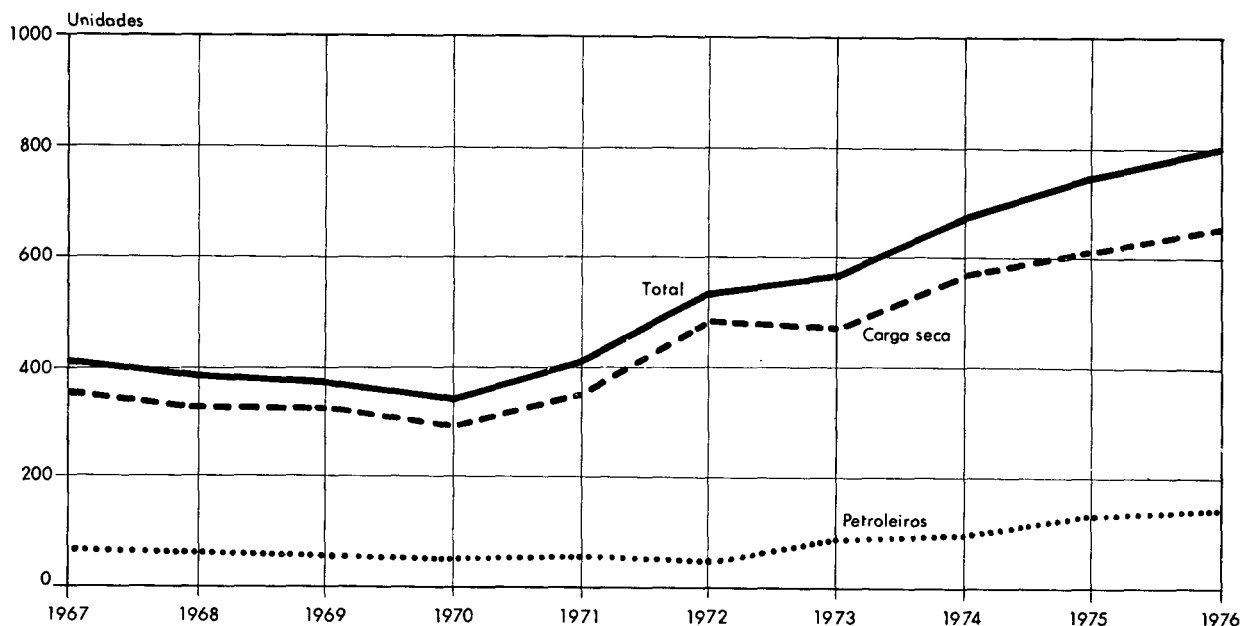
TIPOS E PROPRIEDADE	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Número				Tonelagem de carga (TPB)			
	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior
Carga seca (cargueiros, graneleiros, mistos e chatas e "roll on-roll off")	654	114	86	454	2 452 034	1 900 781	372 996	178 257
Oficiais	206	57	4	145	1 228 055	1 144 334	36 320	47 401
Particulares (1)	448	57	82	309	1 223 979	756 447	336 676	130 856
Petroleiros	147	28	20	99	2 645 544	2 373 082	216 110	56 352
Oficiais	48	28	20	—	2 589 192	2 373 082	216 110	—
Particulares (2)	99	—	—	99	56 352	—	—	56 352
TOTAL	801	142	106	553	5 097 578	4 273 863	589 106	234 609

FONTE — Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

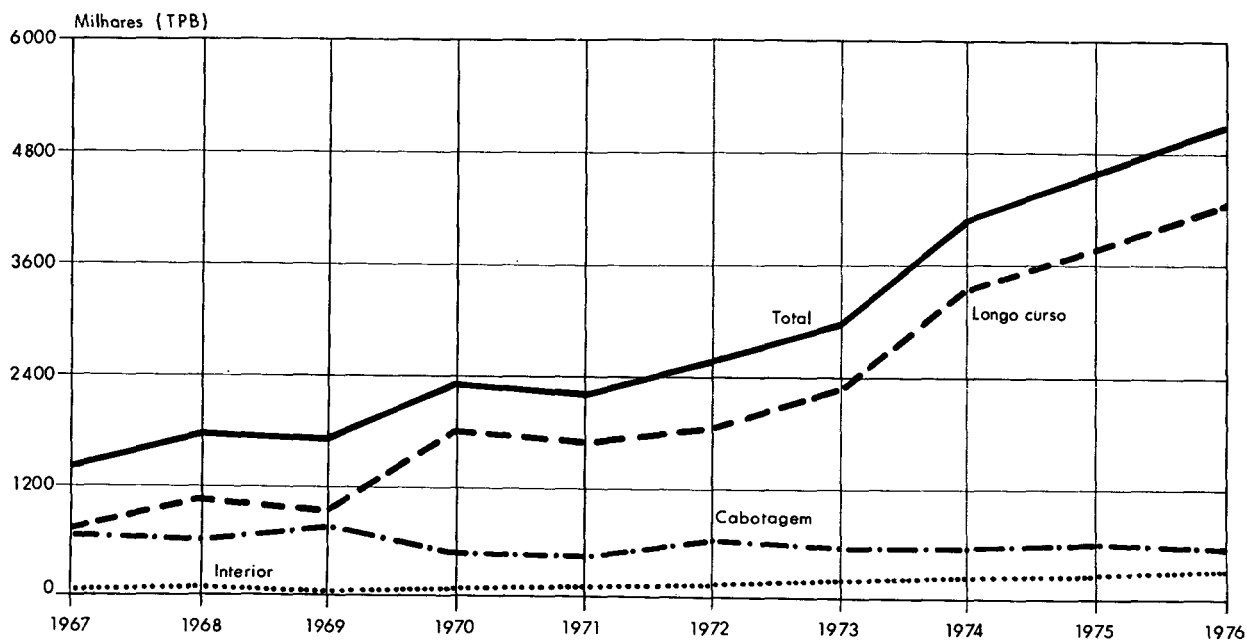
(1) Selecionadas apenas as embarcações das empresas com mais de 10.000 TPB. (2) Selecionadas apenas as embarcações das empresas com mais de 1.000 TPB.

FROTA MERCANTE NACIONAL

EMBARCAÇÕES EXISTENTES



TONELAGEM DE CARGA, SEGUNDO A ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO



CAPÍTULO 51 — TRANSPORTE AQUÁTICO

6 — Movimento de embarcações de longo curso e de cabotagem, segundo as Unidades da Federação e portos — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES								
	Total			Longo curso			Cabotagem		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amazonas	3 051	2 989	3 178	175	210	258	(1) 2 876	(1) 2 779	(1) 2 920
Manaus.....	3 051	2 989	3 178	175	210	258	(1) 2 876	(1) 2 779	(1) 2 920
Pará	3 467	3 948	6 765	395	480	523	(1) 3 072	(1) 3 468	(1) 6 242
Belém.....	3 467	3 948	6 765	395	480	523	(1) 3 072	(1) 3 468	(1) 6 242
Amapá	1 150	1 557	1 520	132	113	126	(1) 1 018	(1) 1 444	1 394
Macapá (Porto de Santana).....	1 150	1 557	1 520	132	113	126	(1) 1 018	(1) 1 444	1 394
Maranhão	1 037	125	129	82	42	47	955	83	82
São Luís (Itaqui).....	1 037	125	129	82	42	47	955	83	82
Ceará	806	652	641	251	220	249	(1) 555	(1) 432	(1) 392
Fortaleza (Mucuripe).....	806	652	641	251	220	249	(1) 555	(1) 432	(1) 392
Rio Grande do Norte	180	308	365	65	30	31	115	278	334
Natal.....	180	308	365	65	30	31	115	278	334
Paraíba	219	159	237	71	64	92	148	95	145
Cabedelo.....	219	159	237	71	64	92	148	95	145
Pernambuco	1 132	1 007	1 138	544	500	563	(1) 588	(1) 507	(1) 575
Recife.....	1 132	1 007	1 138	544	500	563	(1) 588	(1) 507	(1) 575
Alagoas	263	263	303	113	104	120	(1) 150	(1) 159	(1) 183
Maceió.....	263	263	303	113	104	120	(1) 150	(1) 159	(1) 183
Sergipe	2 992	3 549	3 496	7	8	14	(1) 2 985	(1) 3 541	(1) 3 482
Aracaju.....	2 992	3 549	3 496	7	8	14	(1) 2 985	(1) 3 541	(1) 3 482
Bahia	1 732	2 033	2 232	677	773	853	1 055	1 260	1 379
Ilhéus.....	156	219	239	111	174	173	45	45	(1) 66
Salvador.....	1 576	1 814	1 993	566	599	680	(1) 1 010	1 215	1 313
Espirito Santo	1 939	2 038	2 010	1 203	1 213	1 121	(1) 736	(1) 825	(1) 889
Vitória/Tubarão.....	1 939	2 038	2 010	1 203	1 213	1 121	(1) 736	(1) 825	(1) 889
Rio de Janeiro	3 921	3 605	3 662	2 705	2 584	2 559	1 216	1 021	1 103
Angra dos Reis.....	128	147	108	28	16	17	100	(1) 131	91
Forno.....	51	35	72	6	2	2	45	33	70
Niterói.....	74	65	51	16	10	14	58	55	37
Rio de Janeiro.....	3 668	3 358	3 431	2 655	2 556	2 526	(1) 1 013	802	905
São Paulo	6 731	6 342	6 085	4 511	3 906	3 644	2 220	2 436	2 441
Santos.....	6 358	5 848	5 501	4 294	3 669	3 357	2 064	2 179	2 144
São Sebastião.....	373	494	584	217	237	287	156	257	297
Paraná	1 069	1 193	1 438	800	880	1 002	269	313	436
Barão de Tefé.....	12	29	37	3	4	3	9	25	34
Paranaguá.....	1 057	1 164	1 401	797	876	999	(1) 260	288	402
Santa Catarina	549	585	659	253	319	341	296	266	318
Imbituba.....	121	99	97	12	13	13	(1) 109	(1) 86	(1) 84
Itajaí.....	298	351	388	125	178	202	173	173	186
São Francisco do Sul.....	130	135	174	116	128	126	14	7	48
Rio Grande do Sul	4 463	4 964	5 172	779	687	765	(1) 3 684	(1) 4 277	(1) 4 407
Pelotas.....	137	61	47	2	—	3	(1) 135	(1) 61	(1) 44
Porto Alegre.....	1 792	1 914	2 053	394	281	334	(1) 1 398	(1) 1 633	(1) 1 719
Rio Grande.....	2 534	2 989	3 072	383	406	428	(1) 2 151	(1) 2 583	(1) 2 644
Mato Grosso	675	—	—	—	(1) 675
Corumbá.....	675	—	—	—	(1) 675
TOTAL	35 376	(2) 35 317	(2) 39 030	12 763	12 133	12 308	22 613	(2) 23 184	(2) 26 722

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

(1) Inclusive "outros tipos de navegação". (2) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 51 — TRANSPORTE AQUÁTICO

7 — Carga transportada em longo curso e cabotagem, segundo as Unidades da Federação e portos — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	CARGA MOVIMENTADA (t)								
	Total			Longo curso			Cabotagem		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Amazonas	1 320 288	1 227 546	1 880 833	521 203	443 369	595 994	(1) 799 085	(1) 784 177	(1) 1 284 839
Manaus	1 320 288	1 227 546	1 880 833	521 203	443 369	595 994	(1) 799 085	(1) 784 177	(1) 1 284 839
Pará	3 917 852	2 267 940	3 113 234	1 736 724	292 651	443 421	(1) 2 181 128	(1) 1 975 289	(1) 2 669 813
Belém	3 917 852	2 267 940	3 113 234	1 736 724	292 651	443 421	(1) 2 181 128	(1) 1 975 289	(1) 2 669 813
Amapá	1 308 904	1 254 056	1 322 353	1 165 120	1 211 334	1 026 398	(1) 143 784	42 722	(1) 295 955
Macapá (Porto de Santana) ...	1 308 904	1 254 056	1 322 353	1 165 120	1 211 334	1 026 398	(1) 143 784	42 722	(1) 295 955
Maranhão	376 732	286 923	328 144	133 743	69 597	108 545	242 989	217 326	219 599
São Luís (Itaquí)	376 732	286 923	328 144	133 743	69 597	108 545	242 989	217 326	219 599
Ceará	1 046 563	1 065 623	1 248 289	399 545	369 638	490 308	(1) 647 018	(1) 695 985	757 981
Fortaleza (Mucuripe)	1 046 563	1 065 623	1 248 289	399 545	369 638	490 308	(1) 647 018	(1) 695 985	757 981
Rio Grande do Norte (2)	200 946	209 156	254 715	30 255	13 828	35 549	170 691	195 328	219 166
Natal	200 946	209 156	254 715	30 255	13 828	35 549	170 691	195 328	219 166
Paraíba	358 814	308 506	334 063	129 993	47 676	101 316	228 821	260 830	232 747
Cabedelo	358 814	308 506	334 063	129 993	47 676	101 316	228 821	260 830	232 747
Pernambuco	3 306 967	2 990 118	3 755 330	1 954 686	1 532 517	2 063 100	(1) 1 352 281	1 457 601	(1) 1 692 230
Recife	3 306 967	2 990 118	3 755 330	1 954 686	1 532 517	2 063 100	(1) 1 352 281	1 457 601	(1) 1 692 230
Alagoas	1 212 001	1 410 791	1 343 691	903 740	899 939	726 818	(1) 308 261	510 852	(1) 616 873
Maceió	1 212 001	1 410 791	1 343 691	903 740	899 939	726 818	(1) 308 261	510 852	(1) 616 873
Sergipe	2 192 006	2 371 541	2 745 571	49 825	86 758	20 496	(1) 2 142 181	(1) 2 284 783	(1) 2 725 075
Aracaju	2 192 006	2 371 541	2 745 571	49 825	86 758	20 496	(1) 2 142 181	(1) 2 284 783	(1) 2 725 075
Bahia	1 489 763	1 285 043	1 548 549	916 147	811 602	1 138 042	573 616	473 441	410 507
Ilheus	364 690	407 778	423 826	134 761	158 928	156 095	229 929	248 850	267 731
Salvador	1 125 073	877 265	1 124 723	781 386	652 674	981 947	343 687	224 591	142 776
Espirito Santo	55 034 825	57 733 707	58 765 634	53 111 242	55 823 328	56 653 479	(1) 1 923 583	(1) 1 910 379	2 112 155
Vitória/Tubarão	55 034 825	57 733 707	58 765 634	53 111 242	55 823 328	56 653 479	(1) 1 923 583	(1) 1 910 379	2 112 155
Rio de Janeiro	34 711 039	34 950 489	38 897 322	26 218 389	28 727 598	31 397 785	8 492 650	6 222 891	7 499 537
Angra dos Reis	525 413	576 782	976 257	501 025	530 942	941 242	24 388	45 840	35 015
Forno	370 988	228 484	313 314	77 609	21 993	11 616	293 379	206 491	301 698
Niterói	1 162 385	378 776	308 368	69 822	60 693	97 543	1 092 563	318 083	210 825
Rio de Janeiro	32 652 253	33 766 447	37 299 383	25 569 933	28 113 970	30 347 384	7 082 320	5 652 477	6 951 999
São Paulo	50 812 386	58 172 691	78 255 921	39 786 484	42 641 058	57 770 558	11 025 902	15 531 633	20 485 363
Santos	19 614 468	17 452 414	18 805 432	15 805 349	12 297 227	12 894 516	3 809 119	5 155 187	5 910 916
São Sebastião	31 197 918	40 720 277	59 450 489	23 981 135	30 343 831	44 876 042	7 216 783	10 376 446	14 574 447
Paraná	4 929 764	5 427 026	7 376 776	3 324 204	3 864 889	5 578 091	1 605 560	1 562 137	1 798 685
Barão de Tefé	21 051	45 931	61 835	4 800	3 117	1 362	16 251	(1) 42 814	(1) 60 473
Paranaguá	4 908 713	5 381 095	7 314 941	3 319 404	3 861 772	5 576 729	(1) 1 589 309	1 519 323	1 738 212
Santa Catarina	2 653 909	1 798 634	3 192 995	1 086 081	334 563	1 008 799	1 567 828	1 464 071	2 184 196
Imbituba	1 063 793	884 755	983 977	74 545	30 247	27 375	(1) 989 248	854 508	956 602
Itajaí	1 413 509	745 587	869 176	838 847	140 768	199 258	574 662	604 819	669 918
São Francisco do Sul	176 607	168 292	1 339 842	172 689	163 548	782 166	3 918	4 744	557 676
Rio Grande do Sul	11 729 110	13 227 098	14 546 825	5 179 463	6 002 140	6 522 742	(1) 6 549 647	(1) 7 224 958	(1) 8 024 083
Pelotas	279 447	250 741	228 970	2 513	—	9 005	(1) 276 934	(1) 250 741	(1) 219 965
Porto Alegre	5 214 295	5 157 698	5 849 724	1 110 794	933 694	1 062 590	(1) 4 103 501	(1) 4 224 004	(1) 4 787 134
Rio Grande	6 235 368	7 818 659	8 468 131	4 066 156	5 068 446	5 451 147	(1) 2 169 212	(1) 2 750 213	(1) 3 016 984
Mato Grosso	88 223	143 140	136 538	—	—	—	(1) 88 223	(1) 143 140	(1) 136 538
Corumbá	88 223	143 140	136 538	—	—	—	(1) 88 223	(1) 143 140	(1) 136 538
TOTAL	176 690 092 (2)	186 130 028 (2)	219 046 783	136 646 844	143 172 485	165 681 441	40 043 248	42 957 543	(2) 53 365 342

FONTE — Empresa de Portos do Brasil.

(1) Inclusive carga transportada de outros tipos de navegação. (2) Excluída a carga movimentada de 1.699.017 e 2.218.568 toneladas em 1975 e 1976 respectivamente, relativa a Terminis Salineiros do Rio Grande do Norte (TERMISA).

CAPÍTULO 52 — TRANSPORTE AÉREO

1 — Tráfego doméstico e internacional das empresas regulares nacionais, segundo vários aspectos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO		
	1974	1975	1976
TOTAL			
Horas voadas (milhares)	275	270	274
Quilômetros voados (milhares)	163 479	172 095	182 123
Velocidade média (km/h)	638	665
Assentos-km oferecidos (milhões)	15 324	17 355	18 667
Assentos — km utilizados (milhões)	9 051	10 382	11 196
Assentos — km utilizados e pagos (milhões)	8 554	9 884	10 688
Toneladas — km oferecidas (milhares)	2 142 586	2 476 983	2 714 949
Toneladas — km utilizadas (milhares)	1 191 927	1 367 742	1 578 707
Toneladas — km utilizadas e pagas (milhares)	1 109 753	1 275 499	1 486 067
Toneladas — km de carga transportada (milhares)	431 878	493 112	580 825
Toneladas — km de carga transportada e paga (milhares)	462 072	550 501
Toneladas — km de correio transportado (milhares)	12 961	14 491	16 564
Toneladas — km de bagagem transportada (milhares)	136 544	159 105	166 650
Toneladas — km de bagagem transportada e paga (milhares)	15 513	9 548
Passageiros transportados (milhares)	6 689	7 493	8 521
Passageiros transportados pagos (milhares)	6 450	7 274	8 303
Etapas realizadas (milhares)	205	211	211
Consumo de combustíveis (1 000 litros)	1 225 064	1 345 671	1 472 102
DOMÉSTICO			
Horas voadas (milhares)	196	187	187
Quilômetros voados (milhares)	102 158	107 067	114 148
Velocidade média (km/h)	573	609
Assentos — km oferecidos (milhões)	8 494	9 480	10 466
Assentos — km utilizados (milhões)	4 532	5 106	6 025
Assentos — km utilizados e pagos (milhões)	4 319	4 908	5 836
Toneladas — km oferecidas (milhares)	912 614	1 078 570	1 229 034
Toneladas — km utilizadas (milhares)	451 390	520 569	661 844
Toneladas — km utilizadas e pagas (milhares)	413 198	481 444	623 215
Toneladas — km de carga transportada (milhares)	103 320	128 501	157 823
Toneladas — km de carga transportada e paga (milhares)	122 335	152 777
Toneladas — km de correio transportado (milhares)	3 619	3 154	4 238
Toneladas — km de bagagem transportada (milhares)	49 674	57 002	66 283
Toneladas — km de bagagem transportada e paga (milhares)	9 038	2 035
Passageiros transportados (milhares)	5 503	6 145	7 186
Passageiros transportados pagos (milhares)	5 320	5 983	7 028
Etapas realizadas (milhares)	179	183	182
Consumo de combustíveis (1 000 litros)	637 187	706 102	799 107
INTERNACIONAL			
Horas voadas (milhares)	79	83	87
Quilômetros voados (milhares)	61 321	65 028	67 975
Velocidade média (km/h)	784	785
Assentos — km oferecidos (milhões)	6 830	7 875	8 201
Assentos — km utilizados (milhões)	4 519	5 276	5 171
Assentos — km utilizados e pagos (milhões)	4 235	4 976	4 852
Toneladas — km oferecidas (milhares)	1 229 972	1 398 413	1 485 915
Toneladas — km utilizadas (milhares)	740 537	847 173	916 863
Toneladas — km utilizadas e pagas (milhares)	696 555	794 055	862 852
Toneladas — km de carga transportada (milhares)	328 558	364 611	423 002
Toneladas — km de carga transportada e paga (milhares)	339 737	397 724
Toneladas — km de correio transportado (milhares)	9 342	11 337	12 326
Toneladas — km de bagagem transportada (milhares)	86 870	102 103	100 367
Toneladas — km de bagagem transportada e paga (milhares)	6 475	7 513
Passageiros transportados (milhares)	1 186	1 348	1 335
Passageiros transportados pagos (milhares)	1 130	1 291	1 275
Etapas realizadas (milhares)	26	28	29
Consumo de combustíveis (1 000 litros)	587 877	639 569	672 995

CAPÍTULO 52 — TRANSPORTE AÉREO

2 — Movimento aéreo comercial das empresas comerciais regulares, nos principais aeroportos — 1974-76

(continua)

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO											
	Pousos e decolagens			Passageiros								
	1974	1975	1976	Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
				1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Manaus (AM).....	9 907	10 550	11 761	178 466	195 969	216 019	178 144	192 375	214 811	18 099	27 889	34 035
Belém (PA).....	10 666	11 439	11 152	179 030	179 351	200 292	177 381	177 945	197 534	41 754	56 542	68 175
São Luis (MA).....	6 661	7 050	6 536	47 127	45 915	57 496	46 008	45 515	57 058	88 316	93 103	102 128
Teresina (PI).....	3 126	3 468	3 746	28 998	31 937	33 096	28 806	31 330	32 755	38 136	63 448	85 519
Fortaleza (CE).....	7 865	7 297	7 979	115 987	112 877	139 504	114 552	113 523	139 803	52 079	57 297	61 058
Natal (RN).....	3 877	4 224	3 875	29 006	30 113	44 350	28 523	30 405	44 667	43 481	38 333	37 622
Recife (PE).....	16 054	16 938	17 622	219 242	236 367	280 402	217 489	235 978	281 233	139 137	175 048	184 060
Maceió (AL).....	2 780	3 486	3 772	22 047	32 511	42 182	21 691	31 196	40 789	34 934	34 848	41 614
Aracaju (SE).....	3 202	3 461	3 770	22 403	29 237	36 408	21 871	28 710	35 544	56 170	59 414	75 466
Salvador (BA).....	14 202	15 845	18 399	229 936	264 047	321 908	225 231	261 987	320 063	122 142	151 087	211 131
Ilhéus (BA).....	3 276	1 806	867	14 815	8 934	4 721	13 570	8 997	2 715	24 777	18 204	868
Belo Horizonte (MG).....	15 499	17 184	17 917	289 331	352 360	420 820	290 935	352 910	424 359	55 415	65 138	62 716
Vitória (ES).....	4 071	3 403	3 447	59 705	69 922	85 302	58 637	68 434	85 049	10 420	13 216	16 950
Galeão (RJ).....	63 278	74 478	77 899	1 392 649	1 669 970	1 854 306	1 416 554	1 701 420	1 862 725	485 544	581 638	567 086
Santos Dumont (RJ).....	32 144	20 987	19 127	573 038	534 534	611 734	553 042	519 949	609 426	2 870	23	—
São Paulo (SP).....	82 732	81 216	79 442	1 643 842	1 836 555	2 083 657	1 643 356	1 814 069	2 082 277	137 934	173 099	175 485
Campinas (SP).....	14 959	16 706	16 999	132 299	126 883	116 432	140 511	155 161	150 458	193 691	207 131	202 148
Curitiba (PR).....	9 668	11 770	11 778	157 604	195 338	227 775	160 695	195 433	228 531	72 114	124 659	155 144
Londrina (PR).....	3 678	3 727	2 604	19 786	23 384	32 838	20 251	23 993	36 092	5 947	6 457	2 270
Florianópolis (SC).....	3 511	3 806	4 821	34 824	44 513	58 357	34 731	43 923	60 424	40 941	33 648	48 191
Porto Alegre (RS).....	13 375	15 804	15 218	270 415	314 073	358 596	268 455	313 439	357 937	75 231	90 256	79 920
Campo Grande (MT).....	3 928	3 980	5 620	39 612	41 179	51 342	39 137	40 883	50 833	56 695	60 695	76 985
Cuiabá (MT).....	4 382	4 538	4 755	49 901	52 403	61 193	48 905	51 943	60 367	37 655	39 324	41 565
Goiânia (GO).....	4 994	4 898	4 781	45 299	52 825	62 239	45 352	51 677	59 921	63 655	77 297	75 468
Brasília (DF).....	23 288	24 849	27 770	446 395	521 699	662 980	450 638	527 070	624 671	137 628	143 037	136 717

CAPÍTULO 52 — TRANSPORTE AÉREO

2 — Movimento aéreo comercial das empresas comerciais regulares, nos principais aeroportos — 1974-76

(conclusão)

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO											
	Correio (kg)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Manaus (AM).....	92 237	96 047	121 325	141 179	130 403	115 387	6 736	8 857	10 770	9 487	12 055	16 244
Belém (PA).....	121 545	98 207	139 141	203 312	175 998	158 353	4 708	5 372	6 461	5 988	3 380	4 065
São Luís (MA).....	22 152	16 861	13 361	61 364	64 014	85 209	439	312	318	1 019	903	946
Teresina (PI).....	14 698	10 949	17 539	39 435	39 704	50 295	140	153	190	509	560	599
Fortaleza (CE).....	88 609	107 569	473 249	110 326	120 780	764 533	1 905	1 838	1 586	2 218	2 122	1 958
Natal (RN).....	19 264	22 925	21 810	33 741	41 199	27 474	207	192	348	485	391	602
Recife (PE).....	111 609	98 639	809 157	240 603	99 723	489 758	3 985	4 297	5 548	5 746	5 852	6 129
Maceió (AL).....	16 552	15 229	16 652	27 854	27 793	31 694	67	102	112	324	485	544
Aracaju (SE).....	7 971	13 771	16 491	23 316	22 625	27 325	111	154	156	436	538	567
Salvador (BA).....	60 286	19 778	19 576	110 616	48 879	52 185	1 791	1 887	2 070	3 942	4 485	4 644
Ilhéus (BA).....	3 315	437	584	6 764	3 097	1 245	31	9	1	159	71	5
Belo Horizonte (MG).....	37 139	35 052	10 100	40 440	15 141	29 584	1 266	1 889	2 536	1 954	3 012	3 918
Vitória (ES).....	11 803	14 700	22 391	12 947	12 113	17 103	202	175	146	466	460	472
Galeão (RJ).....	1 779 960	1 627 814	1 691 986	1 756 788	1 701 942	1 877 921	34 278	41 920	46 088	33 646	37 728	40 835
Santos Dumont (RJ).....	113 465	23 186	804	107 222	8 655	2 568	3 672	2 085	1 288	2 807	1 799	973
São Paulo (SP).....	919 340	787 445	696 166	663 634	518 668	585 782	23 695	24 384	24 945	16 175	17 359	17 253
Campinas (SP).....	102 187	610 473	1 485 675	447 405	899 154	1 399 908	18 309	18 662	22 239	21 251	18 784	23 033
Curitiba (PR).....	25 061	156 326	290 956	50 403	248 941	347 279	336	478	885	1 121	1 394	1 409
Londrina (PR).....	728	2 990	2 846	3 922	2 482	11 421	17	26	163	40	81	881
Florianópolis (SC).....	24 858	36 675	28 417	16 404	28 007	6 553	83	150	223	519	707	664
Porto Alegre (RS).....	112 360	51 673	19 125	169 975	38 702	51 725	4 335	6 487	7 814	4 418	5 688	6 637
Campo Grande (MT).....	12 571	15 793	234 238	48 924	85 804	405 298	157	158	299	339	464	632
Cuiabá (MT).....	23 922	15 442	14 264	72 038	81 629	35 587	381	315	324	672	723	891
Goiânia (GO).....	11 638	18 455	21 742	27 418	30 499	41 175	143	118	196	389	429	487
Brasília (DF).....	228 843	124 894	132 358	133 938	71 845	163 573	3 649	4 183	5 123	4 865	6 431	7 743

COMUNICAÇÕES

g) Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino;

h) Telegramas no tráfego telegráfico internacional, segundo a origem e o país de destino;

i) Aspectos gerais da rede de telex.

CONCEITUAÇÃO

Central Telefônica — Corresponde ao prédio que abriga uma ou mais estações telefônicas, com equipamento para ligações locais, podendo ter ainda equipamento para ligações interurbanas.

Estação Telefônica — Unidade de até 10.000 terminais telefônicos, à qual corresponde um determinado prefixo ou código inicial.

Terminal Telefônico — É cada uma das unidades que compõem uma estação telefônica: a cada terminal corresponde um número de identificação. O conjunto de terminais forma a estação telefônica. A justaposição do código da estação telefônica ao número do terminal corresponde aos números comumente conhecidos dos aparelhos telefônicos dos assinantes.

As centrais telefônicas, as estações telefônicas e os terminais telefônicos podem ser automáticos ou manuais (de bateria central ou de magneto).

Automático — É o equipamento que permite ligações telefônicas totalmente isentas de intervenção humana.

Manual — É o equipamento que exige a intervenção humana para completar uma chamada. Pode ser de bateria central ou magneto. A bateria central é a mesa telefônica operada por telefonista, com baterias localizadas na própria estação telefônica. O magneto é o equipamento telefônico cuja energia é fornecida pelo próprio aparelho telefônico, através de pilhas e com rotação manual.

Telefone — É o aparelho telefônico com disco (serviço automático) ou manual (bateria central ou magneto), em poder dos assinantes. Cada telefone em serviço deve estar ligado a um terminal telefônico. Um terminal pode estar ligado a vários aparelhos telefônicos (principal, extensões, ramais de mesas telefônicas, etc.), podendo, entretanto, o número de telefones em serviço ser inferior ao de terminais, quando não há extensões, ramais, etc. ou quando a empresa mantém uma reserva técnica para equilíbrio do tráfego telefônico ou a estação telefônica ainda possui terminais disponíveis. Os telefones principais são aqueles ligados diretamente aos terminais telefônicos. Nos telefones principais estão incluídos os troncos de mesas de ligações. As extensões são os aparelhos telefônicos ligados a telefones principais. Os ramais de mesas de ligações são aparelhos ligados a mesas telefônicas ou equipamento automático, no local de uso do assinante. São as mesas PBX ou PABX. Em "Diversos" estão os telefones utilizados em linhas privadas (LP), de assinante para assinante (caso de bancos, jornais, etc.), sem interferência da central telefônica.

Mesas de Ligações (PBX, PAX e PABX):

PBX — Equipamento em que existe necessidade total de auxílio de telefonista.

PAX — Equipamento em que as ligações para fora são automáticas; as ligações de fora para dentro demandam auxílio da telefonista.

SERVIÇO POSTAL E TELEGRAFICO

As estatísticas referentes à organização destes serviços são compiladas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Os dados divulgados no **Anuário** abrangem o tráfego postal e telegráfico.

Tráfego Postal — Apresentam-se para o total do País, dados relativos à emissão de vales postais nacionais, reembolsos postados, selos comemorativos, serviços especiais (SEED e SERCA) e malas postais, bem como correspondência postada, por Unidades da Federação.

Tráfego Telegráfico — As tabelas fornecem o número de telegramas e de palavras, segundo as diretorias regionais, no âmbito nacional e internacional.

TELECOMUNICAÇÕES

A Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) e o IBGE apuram as estatísticas relacionadas com os serviços telefônicos e de telex, compreendendo os seguintes aspectos:

a) Equipamento do Serviço Urbano: centrais telefônicas, estações telefônicas e terminais telefônicos, por Unidades da Federação e por Municípios das Capitais; telefones em serviço e mesas de ligações, por Unidades da Federação e Municípios das Capitais;

b) Equipamento do Serviço Interurbano: número de circuitos e extensão dos sistemas, pessoal ocupado, inversões de capital, receita e despesa das empresas telefônicas;

c) Circuitos telefônicos;

d) Chamadas telefônicas completadas, segundo o tipo e a localidade de origem;

e) Circuitos de voz em canalização internacional, segundo os países;

f) Circuitos telegráficos em canalização internacional, segundo os países;

PABX — Equipamento em que as ligações de dentro para fora são automáticas, bem como as ligações internas; as ligações de fora para ramais internos são realizadas com auxílio de telefonista.

Sistema Interurbano — É o equipamento utilizado para ligações externas entre duas localidades, quer seja automático, quer manual ou misto. Essas ligações podem ser feitas pelos sistemas de microondas, coaxial, onda portadora, físico ou fantasma.

Microonda — Sistema de transmissão interurbana, em alta frequência (UHF), através de antenas parabólicas, sem uso de fio, ocupando número determinado de canais ou circuitos. Cada canal ou circuito completa uma chamada telefônica. O número de circuitos é o número de canais ligados à mesa, em condições de ser utilizado.

Extensão — Distância, em linha reta, entre os circuitos em funcionamento; a extensão total é a soma da extensão dos circuitos das várias localidades.

Coaxial — Sistema de transmissão interurbana através de cabo especial, que transmite e recebe diversas chamadas simultaneamente, em diversas frequências.

Onda Portadora — Sistema de transmissão interurbana através da rede aérea de fio de cobre e equipamento VHF nas extremidades, possibilitando, por frequências diversas, chamadas simultâneas em cada circuito.

Físico — Sistema de transmissão interurbana, através de rede de fio nu de cobre, em que cada circuito só pode ser ocupado por uma chamada.

Fantasma — Sistema de transmissão interurbana através de rede aérea, tecnicamente preparada (transposições), utilizando-se dois circuitos físicos de fio nu de cobre, obtendo-se mais um circuito chamado fantasma; este sistema é conseguido através de indução magnética.

IMPRENSA, RADIODIFUSÃO, RADIOTELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA, BIBLIOTECAS

As estatísticas divulgadas no **Anuário Estatístico do Brasil** são apuradas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação e Cultura.

Imprensa

As tabelas apresentadas para os Jornais de Informação Geral referem-se ao número de órgãos, à periodicidade e à tiragem, por Unidades da Federação e por Municípios das Capitais. Incluem estatísticas sobre o idioma em que são publicados. Para **Outros Periódicos**, são informados o número, a periodicidade, a tiragem, o idioma de publicação, bem como o tipo (revista, boletim, etc.) e o assunto (economia, religião, estatística, etc.).

Radiodifusão e Radiotelevisão

O conjunto tabular selecionado contém as seguintes informações: a) número e potência das emissoras de radiodifusão e radiotelevisão e classes de onda; características das estações (estúdio transmissor, reportagem externa e equipamento); b) pessoal ocupado na administração, redação, artistas, locutores e técnicos; c) número de horas de emissão semanal, segundo o tipo de programação (informação, publicidade, educação, variedades, artes, letras e ciências, cursos de línguas, etc.).

Difusão Bibliográfica

As séries estatísticas abrangem o número de títulos e a tiragem de livros e folhetos traduzidos e produzidos, segundo o idioma de publicação, a edição e o assunto. São discriminados alguns dados por Unidades da Federação.

Bibliotecas

São divulgadas as seguintes informações: a) número de bibliotecas existentes, segundo a dependência administrativa; b) acervo e novas aquisições; c) movimento de leitura; d) pessoal ocupado, estando os três últimos itens discriminados segundo a categoria (universitária, especializada, popular) e por Unidades da Federação.

CINEMA E TEATRO

As estatísticas de cinema e teatro, igualmente originárias do Serviço de Estatística da Educação e Cultura, envolvem dois aspectos: características da rede exibidora e das casas de espetáculos, e seu desempenho.

Cinema

São abrangidos cinemas e cine-teatros, segundo o número de informantes (salas de exibição), lotação das salas, aparelhos de projeção, aparelhagem de reprodução sonora, tipos de tela, número de sessões por ano, movimento de espectadores, filmes nacionais e estrangeiros exibidos. Os dados são discriminados por Unidades da Federação e por Municípios das Capitais.

Teatro

As estatísticas compreendem teatros e cine-teatros, informantes (casas de espetáculos), a circunstância de possuir, ou não, aparelhos de reprodução sonora e maquinaria para movimentação de cenários, aparelhos para iluminação e camarins; lotação das casas, número de sessões por ano, movimento de espectadores e número de peças encenadas, nacionais e estrangeiras. Os dados são apresentados por Unidades da Federação e por Municípios das Capitais.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

1 — Organização dos Correios e Telégrafos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	DADOS EM 31-12		
	1974	1975	1976
Diretorias regionais.....	31	31	31
Agências e postos			
Postais-telegráficos.....	1 187	1 176	1 101
Postais-telefônicos.....	1 474	1 320	1 333
Postais-radiotelegráficos.....	168	151	164
Postais.....	826	1 020	1 089
Postos de correio.....	2 422	2 719	2 808
Postos de venda de selo.....	594	1 794	2 968
Caixas de coleta.....	191	1 310	2 230
Caixas postais			
Assinadas.....	180 198	224 000
Disponíveis.....	86 932	61 000
Serviço de Correspondência Agrupada (SERCA)			
Filiais.....	17
Seções de operações.....	29	50
Agências postais.....	2 286	3 667	3 670
Pessoal			
Regido pelo Estatuto do Funcionário Público.....	68 574	84 710
Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.....	43 742	34 242
Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.....	24 832	50 468
Frota de veículos automotores.....	1 486	1 500	1 644
Finanças (Cr\$ 1 000)			
Receita operacional.....	946 329	1 553 938	2 393 343
Postal.....	729 883	1 234 505	1 212 906
Telegráfica.....	216 321	257 266	281 206
Outras.....	125	62 147	899 231
Despesa operacional e administrativa.....	1 150 195	2 058 696	3 061 126
Deficit.....	203 866	504 778	667 782

FONTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2 — Resumo das atividades do tráfego postal — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1974	1975	1976
Vales postais nacionais (emitidos)			
Quantidade.....	1 569 309	1 818 580	2 620 947
Valor (Cr\$ 1 000).....	197 709	317 911	687 474
Reembolsos postados			
Quantidade.....	1 562 700	1 777 265	2 358 104
Valor (Cr\$ 1 000).....	137 809	216 061	419 289
Selos comemorativos			
Emissões.....	43	45	51
Quantidade (1 000).....	44 900	69 500	105 000
Serviço Especial de Entrega de Documentos (SEED)			
Diretorias nacionais em operação.....	30	31	31
Objetos tratados (1 000).....	92 594	99 155	115 410
Receita (Cr\$ 1 000).....	56 606	99 106	151 267
Serviço de Correspondência Agrupada (SERCA)			
Cidades atendidas.....	2 180
Percursos.....	60 000	63 904
Malotes transportados.....	6 378 626	11 864 859	14 821 631
Peso transportado (kg).....	17 259 320	26 197 000	48 572 187
Objetos transportados (interno).....	15 400	22 000	33 260
Malas postais			
Via terrestre.....	10 374 208	10 733 681	8 849 601
Via aérea.....	390 719	682 493	988 549
Serviço nacional			
Expedida.....	234 664	366 591	546 220
Serviço internacional.....	156 055	315 902	442 329
Expedida.....	57 435	143 983	186 170
Recebida.....	98 620	171 919	256 159

FONTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

3 — Correspondência postada, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhões de objetos)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (milhões de objetos)		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
Rondônia e Acre	0,6	1,2	3,1	Minas Gerais	56,2	116,6	131,5
Amazonas e Roraima	3,5	4,6	14,6	Espírito Santo	8,2	11,8	17,4
Pará e Amapá	4,3	6,5	17,9	Rio de Janeiro	253,9	261,7	343,7
Maranhão	3,0	4,9	8,5	São Paulo	292,1	512,3	681,3
Piauí	2,4	3,5	6,6	Paraná	28,4	46,6	78,5
Ceará	9,4	14,5	27,9	Santa Catarina	18,4	28,8	37,2
Rio Grande do Norte	3,5	6,5	8,5	Rio Grande do Sul	63,3	107,5	114,2
Paraíba	5,3	9,2	13,4	Mato Grosso	5,7	10,0	15,2
Pernambuco	21,9	24,7	40,4	Goiás	5,8	12,5	21,8
Alagoas	3,2	5,9	7,4	Distrito Federal	13,2	23,5	50,6
Sergipe	2,9	5,0	5,6				
Bahia	20,3	28,4	46,5	BRASIL	835,5	1 246,2	1 691,7

FORTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4 — Telegramas originados nas agências, segundo as diretorias regionais — 1976

DIRETORIAS REGIONAIS	TELEGRAMAS			PALAVRAS		
	Total	Nacional	Internacional	Total	Nacional	Internacional
São Paulo	2 720 617	2 604 675	115 942	54 979 427	62 044 295	2 935 132
Rio de Janeiro	3 105 770	3 061 466	44 304	71 676 886	70 687 569	989 317
Minas Gerais	1 421 420	1 418 085	3 335	26 926 212	26 847 049	79 163
Bahia	999 626	994 695	4 931	19 103 060	19 001 103	101 957
Brasília	876 388	869 460	6 928	28 385 457	28 188 599	196 858
Rio Grande do Sul	763 482	755 860	7 622	15 909 696	15 735 844	173 852
Paraná	616 593	611 572	5 021	14 277 690	14 165 217	112 473
Santa Catarina	426 330	424 136	2 194	9 602 723	9 552 668	50 055
Ceará	420 746	419 900	846	8 308 498	8 282 084	26 414
Juiz de Fora	365 643	365 338	305	6 722 433	6 716 272	6 161
Campanha	332 547	332 118	429	5 662 263	5 652 496	9 767
Pernambuco	588 347	583 838	4 509	12 656 437	12 557 704	98 733
Piauí	298 927	297 986	941	5 653 453	5 628 665	24 788
Maranhão	299 197	298 782	415	6 815 477	6 805 985	9 492
Espírito Santo	334 376	333 103	1 273	6 450 865	6 421 107	29 758
Goiás	308 407	307 546	861	6 653 355	6 634 647	18 708
Paraíba	260 118	259 485	633	5 383 622	5 369 240	14 382
Uberaba	242 671	242 260	411	4 307 463	4 297 193	10 270
Santa Maria	202 707	202 122	585	3 731 209	3 718 787	12 422
Rio Grande do Norte	239 135	238 735	400	4 478 241	4 469 544	8 697
Bauru	213 233	212 366	867	4 023 147	4 005 004	18 143
Pará	354 504	350 886	3 618	8 409 618	8 334 487	75 131
Ribeirão Preto	200 634	199 588	1 046	3 792 811	3 767 436	25 375
Campo Grande	219 374	218 699	675	5 031 818	5 012 627	19 191
Amazonas	177 919	173 950	3 969	4 267 027	4 153 565	113 462
Sergipe	159 770	159 536	234	3 452 038	3 447 828	4 210
Mato Grosso	168 516	167 850	666	3 737 661	3 722 408	15 253
Alagoas	150 278	149 775	503	2 794 679	2 784 200	10 479
Noroeste	77 790	77 671	119	1 818 483	1 815 992	2 491
São José do Rio Preto	69 106	68 962	144	1 185 144	1 182 047	3 097
Niterói	355 059	353 812	1 247	1 984 864	1 958 027	26 837
TOTAL	16 969 230	16 754 257	214-973	368 181 757	362 959 689	5 222 068

FORTE — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

5 — Centrais telefônicas, estações e terminais telefônicos dos serviços urbanos de telefonia, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO											
	Centrais telefônicas				Estações telefônicas				Terminais telefônicos			
	Total	Auto- máticas	Manuais		Total	Auto- máticas	Manuais		Total	Auto- máticos	Manuais	
			Bateria central	Magneto			Bateria central	Magneto			Bateria central	Magneto
Rondônia	5	5	—	—	5	5	—	—	2 780	2 780	—	—
Acre	3	3	—	—	3	3	—	—	2 750	2 750	—	—
Amazonas	27	1	26	—	29	2	27	—	21 883	20 800	1 083	—
Roraima	3	3	—	—	3	3	—	—	1 750	1 750	—	—
Pará	18	6	12	—	19	7	12	—	34 897	31 917	2 980	—
Amapá	4	3	1	—	4	3	1	—	3 618	3 600	18	—
Maranhão	47	21	26	—	47	21	26	—	10 259	8 465	1 794	—
Piauí	24	9	15	—	24	9	15	—	14 434	13 344	1 090	—
Ceará	83	15	62	6	84	16	62	6	61 659	54 310	6 557	792
Rio Grande do Norte	52	26	2	24	52	26	2	24	13 338	12 886	10	472
Paraíba	52	51	—	1	52	51	—	1	17 451	17 410	—	41
Pernambuco	69	66	2	1	70	67	2	1	47 644	47 502	130	12
Alagoas	52	52	—	—	52	52	—	—	13 563	13 563	—	—
Sergipe	5	4	1	—	5	4	1	—	10 420	10 300	120	—
Bahia	121	29	79	13	122	29	80	13	70 836	59 332	10 610	894
Minas Gerais	502	344	77	81	523	352	78	93	343 143	322 044	14 633	6 466
Espirito Santo	42	22	1	19	42	22	1	19	27 378	25 985	96	1 297
Rio de Janeiro	120	85	6	29	172	137	6	29	765 584	763 982	940	662
São Paulo	711	371	89	251	785	444	89	252	1 247 656	1 207 862	17 381	22 413
Paraná	211	175	22	14	216	180	22	14	191 706	190 368	936	402
Santa Catarina	129	109	11	9	133	109	12	12	75 500	74 156	705	639
Rio Grande do Sul	293	60	44	189	323	63	49	211	158 305	134 953	8 205	15 147
Mato Grosso	31	24	7	—	31	24	7	—	25 135	23 781	1 354	—
Goiás	115	71	42	2	115	71	42	2	47 867	42 555	5 180	132
Distrito Federal	13	13	—	—	20	20	—	—	86 900	86 900	—	—
BRASIL	2 732	1 568	525	639	2 931	1 720	534	677	3 296 456	3 173 265	73 822	49 369

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

6 — Centrais telefônicas, estações e terminais telefônicos dos serviços urbanos de telefonia, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO											
	Centrais telefônicas				Estações telefônicas				Terminais telefônicos			
	Total	Auto- máticas	Manuais		Total	Auto- máticas	Manuais		Total	Auto- máticos	Manuais	
			Bateria central	Magneto			Bateria central	Magneto			Bateria central	Magneto
Porto Velho	4	4	—	—	4	4	—	—	2 530	2 530	—	—
Rio Branco	1	1	—	—	1	1	—	—	2 500	2 500	—	—
Manaus	1	1	—	—	2	2	—	—	20 800	20 800	—	—
Boa Vista	1	1	—	—	1	1	—	—	1 500	1 500	—	—
Belém	3	3	—	—	4	4	—	—	30 908	30 908	—	—
Macapá	3	3	—	—	3	3	—	—	3 600	3 600	—	—
São Luís	1	1	—	—	1	1	—	—	7 280	7 280	—	—
Teresina	2	2	—	—	2	2	—	—	11 000	11 000	—	—
Fortaleza	5	5	—	—	6	6	—	—	49 560	49 560	—	—
Natal	1	1	—	—	1	1	—	—	8 000	8 000	—	—
João Pessoa	4	4	—	—	4	4	—	—	3 700	3 700	—	—
Recife	6	6	—	—	7	7	—	—	35 600	35 600	—	—
Mecejó	1	1	—	—	1	1	—	—	7 280	7 280	—	—
Aracaju	2	2	—	—	2	2	—	—	10 000	10 000	—	—
Salvador	10	10	—	—	10	10	—	—	47 694	47 694	—	—
Belo Horizonte	8	8	—	—	15	15	—	—	133 020	133 020	—	—
Vitória	2	2	—	—	2	2	—	—	14 770	14 770	—	—
Rio de Janeiro	32	32	—	—	81	81	—	—	655 944	655 944	—	—
São Paulo	24	24	—	—	78	78	—	—	665 340	665 340	—	—
Curitiba	6	6	—	—	10	10	—	—	84 400	84 400	—	—
Florianópolis	4	4	—	—	4	4	—	—	17 250	17 250	—	—
Porto Alegre	8	7	1	—	10	9	1	—	72 999	72 803	196	—
Cuiabá	1	1	—	—	1	1	—	—	4 532	4 532	—	—
Goiânia	4	4	—	—	4	4	—	—	24 200	24 200	—	—
Brasília	13	13	—	—	20	20	—	—	86 900	86 900	—	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

7 — Telefones em serviço e mesas de ligações no serviço urbano de telefonia, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO							
	Telefones em serviço					Mesas de ligações PBX e P(A)BX		
	Total	Principais	Extensões	Ramais de mesas de ligações	Diversos	Total	Automática	Manuais
Rondônia	3 517	2 686	385	378	68	13	11	2
Acre	2 499	2 306	—	185	8	19	19	—
Amazonas	15 383	11 091	1 923	1 752	617	199	43	156
Roraima	1 617	1 323	124	170	—	10	10	—
Pará	34 703	24 032	2 786	7 202	683	310	78	232
Amapá	2 526	2 241	92	161	32	14	3	11
Maranhão	9 844	6 618	818	2 408	—	120	100	20
Piauí	12 092	9 349	897	1 741	105	95	95	—
Ceará	63 682	47 567	4 621	10 527	967	792	331	461
Rio Grande do Norte	17 290	12 372	2 900	2 001	17	160	160	—
Paraíba	20 420	13 929	1 391	4 929	171	219	149	70
Pernambuco	82 548	47 499	20 749	14 034	266	829	829	—
Alagoas	13 421	10 858	1 265	1 101	197	61	61	—
Sergipe	11 309	8 757	372	2 062	118	123	90	33
Bahia	81 244	54 263	6 626	18 560	1 795	942	911	31
Minas Gerais	373 943	283 825	37 324	50 698	2 096	3 026	2 428	598
Espírito Santo	35 575	19 287	6 346	9 196	746	413	360	53
Rio de Janeiro	911 334	572 191	166 000	165 625	7 518	8 360	8 181	179
São Paulo	1 585 405	968 473	264 960	351 819	153	15 530	15 273	257
Paraná	236 532	142 767	45 026	48 023	716	2 716	2 590	126
Santa Catarina	79 363	53 490	8 336	17 536	1	905	326	579
Rio Grande do Sul	246 362	155 441	45 049	41 566	4 306	567	532	35
Matto Grosso	26 622	19 074	3 823	3 494	231	621	342	279
Goiás	54 268	41 385	6 324	6 550	9	1 630	1 622	8
Distrito Federal	103 909	60 044	11 763	30 456	1 646	516	427	89
BRASIL	4 025 408	2 570 868	639 900	792 174	22 466	38 190	34 971	3 219

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

8 — Telefones em serviço e mesas de ligações no serviço urbano de telefonia, nos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO URBANO							
	Telefones em serviço					Mesas de ligações PBX e P(A)BX		
	Total	Principais	Extensões	Ramais de mesas de ligações	Diversos	Total	Automática	Manuais
Porto Velho	3 219	2 436	337	378	68	13	11	2
Rio Branco	2 249	2 056	—	185	8	19	19	—
Manaus	14 630	10 338	1 923	1 752	617	199	43	156
Boa Vista	1 469	1 176	123	170	—	10	10	—
Belém	30 607	20 463	2 564	6 924	656	305	78	227
Macapá	2 508	2 223	92	161	32	14	3	11
São Luís	6 934	3 721	805	2 408	—	120	100	20
Teresina	8 391	6 093	641	1 555	102	89	89	—
Fortaleza	54 037	38 954	3 954	10 188	941	754	331	423
Natal	12 043	8 000	2 334	1 709	—	126	126	—
João Pessoa	7 121	3 093	458	3 529	41	138	95	43
Recife	68 569	35 510	19 101	13 692	266	775	775	—
Maceió	8 758	6 685	813	1 067	193	54	54	—
Aracaju	10 879	8 347	352	2 062	118	123	90	33
Salvador	59 669	35 757	5 074	17 163	1 675	860	860	—
Belo Horizonte	167 384	111 406	19 068	35 409	1 501	1 821	1 562	259
Vitória	18 813	8 657	3 572	6 125	459	292	259	33
Rio de Janeiro	788 398	491 199	138 684	152 475	6 040	7 574	7 395	179
São Paulo	933 070	508 928	173 827	250 315	—	10 373	10 373	—
Curitiba	106 717	55 824	19 900	30 993	—	1 535	1 535	—
Florianópolis	19 615	12 370	2 064	5 181	—	277	83	194
Porto Alegre	125 920	72 999	24 702	25 730	2 489	282	281	1
Cuiabá	6 151	3 882	1 177	1 050	42	184	102	82
Goiânia	29 747	20 316	4 200	5 231	—	1 485	1 485	—
Brasília	103 909	60 044	11 763	30 456	1 646	516	427	89

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

9 — Circuitos e extensão dos sistemas do serviço interurbano de telefonia, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO INTERURBANO											
	Micro-onda		Coaxial		Onda portadora		Físico		Fantasma		Outros	
	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)	Circuitos	Extensão (km)
Rondônia	24	228	—	—	4	170	—	—	—	—	—	—
Acre	48	640	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	131	4 344	—	—	89	21 162	—	—	—	—	—	—
Roraima	12	122	—	—	5	695	—	—	—	—	—	—
Pará	114	4 510	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	5	390	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	24	533	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	44	9 966	—	—	—	—	1	4	—	—	—	—
Ceará	174	3 038	—	—	—	—	18	255	1	8	—	—
Rio Grande do Norte	91	1 241	—	—	—	—	66	895	—	—	—	—
Paraíba	262	1 939	—	—	—	—	21	178	—	—	—	—
Pernambuco	138	23 526	—	—	—	—	49	1 030	—	—	—	—
Alagoas	9	137	—	—	126	1 934	39	576	—	—	3	19
Sergipe	10	436	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	534	3 659	2	25	15	—	3	71	—	—	59	981
Minas Gerais	4 315	7 522	—	—	752	6 441	1 186	16 011	222	3 006	149	11 180
Espírito Santo	266	182	—	—	21	169	64	1 104	4	73	346	986
Rio de Janeiro	18 446	16 822	1 706	—	196	—	266	—	26	—	544	—
São Paulo	222	407	4 614	5 639	4 948	1 465	2 744	10 981	17	313	7 349	752
Paraná	3 874	546 110	—	—	96	4 162	85	2 278	6	181	—	—
Santa Catarina	1 102	3 474	—	—	82	399	291	2 622	—	—	304	4 151
Rio Grande do Sul	4 974	11 609	3	116	306	3 404	3 127	13 177	80	2 248	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	10	1 723	4	386	—	—	7	689
Goias	224	320	—	—	36	713	68	823	—	—	19	279
Distrito Federal	59	450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	35 102	641 605	6 325	5 780	6 686	42 437	8 032	50 430	356	5 829	8 780	19 037

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

10 — Pessoal ocupado nas empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-12													
	Total	Na administração	No tráfego			Na rede e sua manutenção				Na engenharia				
			Total	Telefonista	Outras categorias	Total	Emendador	Instalador	Outras categorias	Total	Engenheiros	Deseñhistas	Auxiliares técnicos	Outras categorias
Rondônia	191	43	83	82	1	39	4	11	24	26	1	1	15	9
Acre	88	30	46	37	9	11	3	3	5	1	1	—	—	—
Amazonas	786	212	209	197	12	240	26	29	185	125	16	7	63	39
Roraima	90	31	32	32	—	8	1	2	5	19	1	—	6	12
Pará	1 178	448	349	307	42	232	30	33	169	149	31	12	44	62
Amapá	122	47	42	37	5	23	1	3	19	10	1	1	—	8
Maranhão	574	168	176	162	14	157	14	9	134	73	18	4	43	8
Piauí	499	194	150	150	—	44	8	14	22	111	15	2	60	34
Ceará	1 994	476	664	544	120	588	69	60	459	266	38	24	184	20
Rio Grande do Norte	754	208	205	184	21	199	51	69	79	142	29	4	64	45
Paraíba	745	188	246	230	16	225	24	41	160	86	10	4	35	37
Pernambuco	2 424	842	634	427	207	439	42	243	154	509	92	52	110	255
Alagoas	702	285	241	124	117	90	26	1	63	86	22	5	50	9
Sergipe	245	51	53	44	9	62	10	24	28	79	11	2	24	42
Bahia	2 784	743	796	742	54	679	153	172	354	566	69	24	23	450
Minas Gerais	9 692	2 599	2 840	2 660	180	3 199	281	269	2 649	1 054	190	66	286	512
Espírito Santo	1 382	425	247	235	12	549	126	101	322	161	35	20	43	63
Rio de Janeiro	24 913	8 609	3 545	2 571	974	10 591	679	793	9 119	2 168	930	68	297	873
São Paulo	23 287	4 187	9 440	6 670	2 770	8 499	1 143	668	6 688	1 161	338	139	256	428
Paraná	4 727	1 334	927	881	46	693	141	213	339	1 773	151	99	174	1 349
Santa Catarina	1 615	667	386	378	8	293	60	96	137	269	54	13	75	127
Rio Grande do Sul	6 771	2 126	2 480	1 720	760	1 576	136	343	1 097	569	172	60	252	105
Mato Grosso	916	331	306	304	2	170	54	48	68	109	24	11	30	44
Goias	1 766	545	734	713	21	262	35	57	170	225	31	8	97	89
Distrito Federal	2 009	517	468	390	78	858	107	91	660	166	48	13	45	60
BRASIL	90 254	25 306	25 299	19 821	5 478	29 726	3 224	3 393	23 109	9 923	2 328	639	2 276	4 680

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

11 — Inversões de capital das empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL (C\$ 1 000)										
	Total	Finanças	Bens imóveis	Bens móveis	Equipamentos específicos		Outras máquinas e equipamentos		Veículos em geral		Outras
					Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos	
Rondônia	20 112	—	—	—	16 868	7 255	1 947	288	709	283	588
Acre	22 576	—	2 141	385	19 374	19 374	—	—	69	—	607
Amazonas	113 667	67 900	2 468	—	43 041	43 041	—	—	258	258	—
Roraima	1 631	—	19	—	115	—	348	348	110	110	1 039
Pará	224 631	—	2 406	3 784	11 909	11 909	—	—	1 319	1 319	205 213
Amapá	11 462	649	3 210	385	6 873	6 873	—	—	123	123	222
Maranhão	185 360	—	102 298	1 027	69 783	69 783	583	583	389	389	11 280
Piauí	188 249	—	63 759	3 583	117 682	117 682	—	—	1 279	1 279	1 946
Ceará	290 428	—	54 076	1 513	231 540	231 540	1 341	1 341	31	31	1 927
Rio Grande do Norte	204 802	170	17 146	3 153	183 655	183 655	—	—	678	678	—
Paraíba	201 588	2	1 266	949	28 139	28 139	—	—	519	519	170 713
Pernambuco	790 771	14 633	11 700	—	14 549	14 549	4 945	4 945	1 358	1 358	743 586
Alagoas	104 281	266	14 195	3 789	81 641	81 641	774	774	3 118	3 118	498
Sergipe	70 401	—	2 453	498	66 123	66 123	448	448	879	879	—
Bahia	817 085	525	59 917	8 777	473 045	2 569	28 664	—	5 410	35	240 747
Minas Gerais	1 546 515	20 417	245 849	38 657	1 232 218	1 231 960	230	157	2 272	2 272	6 872
Espírito Santo	449 886	30	104 654	—	208 177	208 177	8 661	8 661	2 441	2 441	125 913
Rio de Janeiro	5 033 172	1 097 470	948 333	30 788	1 576 636	1 085 005	4 206	4 206	6 222	3 382	1 369 517
São Paulo	6 191 855	148 015	623 739	13 617	2 699 918	2 646 095	17 434	16 903	14 631	9 142	2 674 501
Paraná	800 175	38	87 193	2 442	702 450	677 574	1 193	157	6 849	6 421	10
Santa Catarina	826 737	—	150 093	23 429	646 177	646 177	—	—	6 996	6 996	42
Rio Grande do Sul	563 878	51 640	33 456	552	228 504	228 480	199	144	330	330	249 197
Mato Grosso	120 811	135	30 564	4 770	76 837	48 617	4 430	587	2 527	770	1 548
Goiás	588 237	—	27 935	16	338 115	3 263	—	—	634	—	221 537
Distrito Federal	409 765	2 515	70 380	3 652	330 271	330 271	734	734	2 240	2 240	73
BRASIL	19 778 075	1 404 405	2 659 260	145 666	9 403 640	7 989 752	76 137	40 276	61 391	44 373	6 027 576

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

12 — Receita arrecadada pelas empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (C\$ 1 000)					
	Total	Com assinantes			Com troncos de PBX e P(A)BX	Outras (1)
		Residenciais	Comerciais, industriais e semelhantes	Órgãos públicos		
Rondônia	16 261	497	739	141	64	14 820
Acre	8 406	432	341	119	13	7 501
Amazonas	74 284	2 711	1 801	831	495	68 446
Roraima	8 723	343	1 186	93	14	7 087
Pará	146 943	7 014	4 546	642	2 097	132 644
Amapá	9 512	2 923	2 908	884	57	2 740
Maranhão	71 154	1 413	1 428	205	672	67 436
Piauí	54 352	1 631	1 430	179	204	50 908
Ceará	149 386	13 037	8 816	501	2 100	124 932
Rio Grande do Norte	75 791	6 475	8 924	2 497	365	57 530
Paraíba	97 491	10 573	3 296	365	1 335	81 922
Pernambuco	336 301	10 735	11 190	781	3 334	310 261
Alagoas	76 256	2 597	2 319	356	639	70 345
Sergipe	33 540	2 651	1 164	178	257	29 290
Bahia	554 479	11 961	10 636	774	5 462	525 646
Minas Gerais	828 310	414 057	170 445	19 706	51 234	172 868
Espírito Santo	180 292	4 757	23 883	284	2 906	148 462
Rio de Janeiro (2)	9 376 144	264 335	153 455	18 936	44 235	8 895 183
São Paulo	2 984 689	239 832	165 788	4 532	56 664	2 517 873
Paraná	927 537	36 355	33 266	1 927	6 911	849 078
Santa Catarina	434 444	10 258	11 169	591	2 310	410 116
Rio Grande do Sul	791 577	32 507	55 421	5 374	6 933	691 342
Mato Grosso	117 205	3 756	5 367	336	495	107 251
Goiás	157 960	8 656	8 898	618	1 943	137 845
Distrito Federal	371 656	133 573	115 214	59 688	13 751	49 430
BRASIL	17 882 693	1 223 079	803 630	120 538	204 490	15 530 956

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive receita do serviço interurbano e subvenção de órgãos públicos. (2) Inclusive receita da EMBRATEL.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

13 — Despesa realizada pelas empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)										
	Total	Com operações	Com salários	Com encargos sociais			Com manutenção	Com tráfego	Juros pagos e creditados	Aluguéis	Outras
				Total	Obrigatórios	Facultativos					
Rondônia	15 350	4 265	4 608	2 188	2 188	—	2 437	223	48	466	1 115
Acre	5 738	—	1 561	551	551	—	2 657	759	—	182	28
Amazonas	50 550	20 016	15 888	8 450	8 028	422	2 502	2 373	—	734	587
Roraima	8 438	3 161	2 422	1 131	1 131	—	642	54	11	202	815
Pará	129 120	21 968	24 393	13 984	11 327	2 657	12 226	716	17 819	4 762	33 252
Amapá	9 218	1 882	2 566	1 403	1 403	—	1 305	118	—	366	1 578
Maranhão	84 199	17 600	11 464	5 316	5 313	3	515	394	18 239	1 650	29 021
Piauí	45 694	3 739	7 197	3 684	3 684	—	1 418	1 467	2 806	661	24 722
Ceará	64 244	7 735	29 652	16 262	15 744	518	6 414	524	76	3 258	323
Rio Grande do Norte	59 031	—	8 641	4 540	4 540	—	2 128	90	5 309	211	38 112
Paraíba	88 823	15 377	10 448	6 350	6 033	317	9 691	255	12 397	555	33 750
Pernambuco	326 029	2 500	40 766	20 075	18 886	1 189	28 683	6 072	3 613	2 050	222 270
Alagoas	63 226	6 475	12 539	7 032	6 266	766	1 941	169	4	537	34 529
Sergipe	19 725	7 387	4 193	2 591	2 591	—	4 440	58	—	210	846
Bahia	503 113	66 247	56 788	31 337	29 172	2 165	41 658	1 126	17 941	8 544	279 472
Minas Gerais	689 363	77 079	219 581	117 705	101 819	15 886	156 040	7 469	29 262	22 443	59 784
Espírito Santo	180 292	31 597	29 604	15 978	15 978	—	9 455	3 203	13 490	5 508	71 457
Rio de Janeiro (1)	8 505 229	1 500 503	915 587	457 649	340 972	116 677	494 063	3 576 632	274 263	76 662	1 209 870
São Paulo	2 330 162	645 974	669 490	402 341	329 301	73 040	433 374	7 621	39 984	41 771	89 607
Paraná	703 190	191 968	118 107	63 884	56 703	7 181	101 465	3 777	17 212	2 993	203 784
Santa Catarina	384 647	70 442	45 464	25 467	25 467	—	41 912	673	26 940	4 143	169 606
Rio Grande do Sul	632 579	26 124	159 697	78 865	77 024	1 841	46 263	5 670	77 240	5 818	232 902
Mato Grosso	113 169	22 239	23 944	10 410	10 410	—	8 778	1 591	66	2 048	44 093
Goiás	148 014	49 564	41 291	29 399	28 231	1 168	5 216	1 453	563	8 159	12 369
Distrito Federal	248 881	100 644	55 649	28 739	27 054	1 685	12 391	2 900	900	1 257	46 401
BRASIL	15 408 024	2 894 486	2 511 540	1 355 331	1 129 816	225 515	1 427 614	3 625 387	558 183	195 190	2 840 293

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive despesas da EMBRATEL.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

14 — Circuitos em tráfego telefônico, segundo as Unidades da Federação — 31-12-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CIRCUITOS TELEFÔNICOS												
	Total dos grupos	Direção A-B				Direção B-A				Bidi-recio-nal	Arrendado		Outros
		Total	Manual	Semi-automá-tico	Automá-tico	Total	Manual	Semi-automá-tico	Automá-tico		Per-manen-te	Even-tual	
Rondônia	65	21	5	16	—	11	9	2	—	11	9	1	12
Acre	43	24	5	19	—	7	6	1	—	—	3	2	7
Amazonas	273	100	11	20	69	120	17	39	64	8	16	8	21
Roraima	27	12	6	6	—	12	2	—	10	1	—	—	2
Pará	800	402	17	27	358	284	12	57	215	21	20	26	47
Maranhão	204	85	3	22	60	82	7	21	54	3	5	8	21
Ceará	593	279	7	35	237	276	5	40	231	1	8	14	15
Rio Grande do Norte	186	90	10	20	60	76	12	8	56	2	9	—	9
Paraíba	136	53	3	40	10	53	6	17	30	14	6	1	9
Pernambuco	1 385	644	11	14	619	597	7	75	515	6	52	16	70
Alagoas	171	105	2	15	88	53	2	—	51	1	5	2	5
Fernando de Noronha	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe	171	105	2	20	83	49	1	—	48	—	12	1	4
Bahia	975	446	4	24	418	448	4	56	388	5	38	11	27
Minas Gerais	2 032	847	27	62	758	999	16	110	873	11	71	58	46
Espírito Santo	458	199	11	22	166	198	21	27	150	—	31	13	17
Rio de Janeiro	5 797	2 557	74	53	2 430	2 526	65	50	2 411	17	378	107	212
São Paulo	6 838	2 723	162	35	2 526	3 491	113	142	3 236	5	385	74	160
Paraná	1 161	505	13	3	489	532	15	2	515	—	42	36	46
Santa Catarina	1 048	480	—	—	480	449	—	8	441	—	46	35	38
Rio Grande do Sul	994	500	10	—	490	427	11	—	416	—	16	25	26
Mato Grosso	321	125	5	30	90	144	10	54	80	2	11	15	24
Goiás	379	164	19	7	138	150	9	13	128	39	7	9	10
Distrito Federal	1 567	721	24	2	695	608	18	4	586	3	125	46	64
BRASIL	25 625	11 187	431	492	10 284	11 592	368	726	10 498	151	1 295	508	892

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

15 — Chamadas telefônicas completadas, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação e localidades — 31-12-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS COMPLETADAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS COMPLETADAS		
	Total	Tipo de serviço			Total	Tipo de serviço	
		Discagem direta à distância (DDD)	Mesa interurbana			Discagem direta à distância (DDD)	Mesa interurbana
Rondônia	280 505	—	280 505	Minas Gerais	13 397 343	9 441 014	3 956 329
Porto Velho	280 505	—	280 505	Além Paraíba	169 714	169 714	—
Acre	127 502	—	127 502	Araguari	132 068	—	132 068
Rio Branco	127 502	—	127 502	Araxá	257 220	177 966	79 254
Amazonas	994 363	541 523	452 840	Belo Horizonte	6 801 351	5 999 011	802 340
Manaus	994 363	541 523	452 840	Curvelo	221 823	—	221 823
Roraima	79 497	—	79 497	Divinópolis	20 188	20 188	—
Boa Vista	79 497	—	79 497	Governador Valadares	816 014	503 103	312 911
Pará	2 053 079	1 409 998	643 081	Guaxupé	51 427	51 427	—
Almeirim	12 798	—	12 798	Itajubá	342 360	176 656	165 704
Belém	1 913 399	1 409 998	503 401	Ituiutaba	86 403	—	86 403
Santarém	126 882	—	126 882	João Monlevade	65 196	—	65 196
Amapá	143 457	—	143 457	Juiz de Fora	1 368 494	1 069 690	298 804
Macapá	143 457	—	143 457	Montes Claros	87 721	—	87 721
Maranhão	772 568	520 943	251 625	Oliveira	7 222	7 222	—
Bacabal	64 534	—	64 534	Poços de Caldas	200 942	119 411	81 531
Imperatriz	63 982	—	63 982	Pouso Alegre	114 295	114 295	—
São Luís	644 052	520 943	123 109	São Lourenço	117 915	117 915	—
Piauí	539 636	142 856	396 780	Teófilo Otoni	186 063	—	186 063
Parnaíba	70 077	—	70 077	Ubá	481 973	128 085	353 888
Teresina	469 559	142 856	326 703	Uberaba	509 968	359 799	150 169
Ceará	1 940 407	1 591 976	348 431	Uberlândia	880 232	354 215	526 017
Fortaleza	1 825 492	1 591 976	233 516	Varginha	478 754	72 317	406 437
Sobral	114 915	—	114 915	Espírito Santo	2 591 021	1 594 792	996 229
Rio Grande do Norte	1 027 251	802 160	225 091	Cachoeiro de Itapemirim	448 930	—	448 930
Mossoró	125 610	12 734	112 876	Colatina	102 184	50 493	51 691
Natal	901 641	789 426	112 215	Linhares	49 325	49 325	—
Paraíba	1 030 618	366 740	663 878	Nova Venécia	20 229	—	20 229
Campina Grande	355 950	286 973	68 977	Vitória	1 970 353	1 494 974	475 379
João Pessoa	557 538	7 628	549 910	Rio de Janeiro	30 598 215	25 066 697	5 531 518
Patos	117 130	72 139	44 991	Barra do Piraí	768 875	302 249	466 626
Pernambuco	3 947 507	3 432 260	515 247	Cabo Frio	128 362	75 073	53 289
Caruaru	145 295	—	145 295	Campos	1 116 300	850 386	265 914
Recife	3 802 212	3 432 260	369 952	Itaperuna	324 026	—	324 026
Alagoas	1 040 737	884 496	156 241	Petrópolis	604 668	488 100	116 568
Maceió	983 440	884 496	98 944	Rio de Janeiro	26 209 900	22 574 868	3 635 032
Palmeira dos Índios	57 297	—	57 297	Volta Redonda	1 351 292	776 021	575 271
Fernando de Noronha	5 023	—	5 023	Nova Friburgo	94 792	—	94 792
Sergipe	669 361	525 929	143 432	São Paulo (1)	50 076 321	38 672 260	11 404 061
Aracaju	651 128	525 929	125 199	Araçatuba	500 891	—	500 891
Estância	14 219	—	14 219	Araraquara	803 998	196 150	607 848
Propriá	4 014	—	4 014	Avaré	154 943	154 943	—
Bahia	4 007 235	3 222 028	785 207	Barretos	356 588	176 567	180 021
Feira de Santana	289 692	168 746	120 946	Bauru	1 008 571	557 946	450 625
Itabuna	82 728	—	82 728	Botucatu	573 205	405 622	167 583
Jequié	86 035	—	86 035	Campinas	1 495 025	937 202	557 823
Salvador	3 369 312	3 053 282	316 030	Franca	315 768	315 768	—
Vitória da Conquista	179 468	—	179 468	Itapeva	48 737	—	48 737

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

15 — Chamadas telefônicas completadas, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação e localidades — 31-12-76

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS COMPLETADAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS COMPLETADAS		
	Total	Tipo de serviço			Total	Tipo de serviço	
		Discagem direta à distância (DDD)	Mesa interurbana			Discagem direta à distância (DDD)	Mesa interurbana
São Paulo (1)				Santa Catarina			
Jaboticabal	42 360	42 360	—	Canoinhas	47 310	47 310	—
Lorena	140 489	140 489	—	Chapecó	123 158	123 158	—
Marília	1 130 745	560 301	570 444	Concórdia	9 164	9 164	—
Durinhos	332 938	—	332 938	Criciúma	221 057	221 057	—
Piracicaba	296 458	296 458	—	Florianópolis	1 583 160	1 308 366	274 794
Presidente Prudente	877 571	454 335	423 236	Joaçaba	343 952	147 592	196 360
Ribeirão Preto	2 020 211	1 755 727	264 484	Joinville	931 843	612 097	319 746
Rio Claro	178 571	65 122	113 449	Lages	490 706	384 973	105 733
Santos	1 129 811	871 419	258 392	Maíra	46 323	46 323	—
São João da Boa Vista	224 853	24 308	200 545	Rio do Sul	125 820	125 820	—
São José dos Campos	746 171	746 171	—	São Miguel d'Oeste	35 907	35 907	—
São José do Rio Preto	572 979	—	572 979	Tubarão	225 898	135 117	90 781
São Paulo	34 263 933	29 717 518	4 546 415	Rio Grande do Sul	5 581 033	4 825 084	755 949
São Sebastião	73 698	73 698	—	Alegrete	64 875	21 817	43 058
Sorocaba	1 549 782	882 053	667 729	Bagé	5 345	5 345	—
Taubaté	1 238 025	298 103	939 922	Bento Gonçalves	30 484	30 484	—
Paraná (1)	6 272 978	4 656 458	1 616 520	Cachoeira do Sul	62 083	20 899	41 184
Almirante Tamandaré	10 593	1 312	9 281	Caxias do Sul	419 948	319 813	100 135
Apucarana	58 122	—	58 122	Cruz Alta	89 635	33 934	55 701
Araucária	49 103	45 220	3 883	Estrela	10 144	10 144	—
Campo Mourão	22 644	—	22 644	Montenegro	8 921	8 921	—
Cascavel	119 971	—	119 971	Passo Fundo	137 671	34 178	103 493
Cianorte	26 709	—	26 709	Pelotas	211 815	124 023	87 792
Colorado	9 205	—	9 205	Porto Alegre	4 312 517	4 020 899	291 618
Cornélio Procopio	28 875	—	28 875	Rio Grande	16 369	16 369	—
Curitiba	4 481 876	3 958 052	523 824	Santa Cruz do Sul	36 057	36 057	—
Francisco Beltrão	41 670	—	41 670	Santa Maria	119 925	86 957	32 968
Goio-Erê	25 524	—	25 524	Santana do Livramento	8 586	8 586	—
Guarapuava	115 958	88 438	27 520	Taquara	12 997	12 997	—
Irati	30 046	19 284	10 762	Vacaria	33 661	33 661	—
Jacarezinho	65 032	—	65 032	Mato Grosso	1 496 736	339 247	1 157 489
Loanda	18 969	—	18 969	Campo Grande	893 942	339 247	554 695
Londrina	201 135	—	201 135	Chapada dos Guimarães	8 571	—	8 571
Maringá	124 232	—	124 232	Corumbá	173 532	—	173 532
Paranaguá	213 779	188 298	25 481	Cuiabá	420 691	—	420 691
Paranavaí	50 190	—	50 190	Goiás	3 624 331	2 614 672	1 009 659
Pato Branco	41 633	—	41 633	Anápolis	825 759	616 911	208 846
Ponta Grossa	344 819	278 301	66 518	Catalão	28 802	28 802	—
Porecatu	18 137	—	18 137	Goiânia	2 608 096	1 968 959	639 137
Umuarama	63 293	—	63 293	Morrinhos	161 674	—	161 674
União da Vitória	94 853	77 553	17 300	Distrito Federal	6 983 576	5 854 024	1 129 552
Venceslau Braz	16 610	—	16 610	Brasília	6 983 576	5 854 024	1 129 552
Santa Catarina	6 692 366	5 237 900	1 454 466	BRASIL (1)	145 972 666	111 743 057	34 229 609
Blumenau	2 485 919	2 018 867	467 052				
Caçador	22 149	22 149	—				

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

16 — Circuitos de voz em canalização internacional, segundo os países — 31-12-76

PAÍSES	CIRCUITOS DE VOZ										
	Tanguá 1			Tanguá 2			Bracan 1			Terrestre HF	
	Telefonia	Record	Arrendado	Telefonia	Record	Arrendado	Telefonia	Record	Arrendado	Telefonia	Record
Alemanha	5	2	—	5	—	—	11	2	1	—	—
Argentina	23	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	4	1	—	—	—
Bélgica	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolívia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1
Canadá	—	—	—	12	1	—	—	—	—	—	—
Chile	10	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colômbia	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equador	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escandinávia	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	5	—	—	—	—	—	11	1	2	—	—
Estados Unidos	60	4	11	61	7	9	9	4	—	—	—
França	—	—	—	17	2	1	17	1	—	—	—
Holanda	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglaterra	8	2	1	9	1	—	—	—	—	—	—
Israel	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália	15	1	—	—	—	—	18	2	—	—	—
Japão	—	1	—	4	—	—	10	—	—	—	—
México	10	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	1
Peru	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	7	—	—	—	—	—	11	1	—	—	—
Suécia	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Suíça	4	1	—	—	—	—	7	1	—	—	—
Uruguai	2	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—
Venezuela	10	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	(1) 206	20	13	113	12	10	98	13	3	15	2

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Inclusive 12 circuitos multipontos para onde não existem canais permanentes.

17 — Circuitos telegráficos em canalização internacional, segundo os países — 31-12-76

PAÍSES	CIRCUITOS TELEGRÁFICOS											
	Tanguá 1			Tanguá 2			Bracan 1			Terrestre HF		
	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado	Telex	Telegrafia	Arrendado
Alemanha	24	4	9	—	—	—	30	2	—	—	—	—
Argentina	25	2	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	12	1	—	—	—	—
Bélgica	12	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolívia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—
Canadá	—	—	—	12	1	1	—	—	—	—	—	—
Chile	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	—	—	—	—	—	—	9	—	2	—	—	—
Estados Unidos	45	2	36	92	2	60	47	1	17	—	—	—
França	—	—	—	21	1	8	18	—	1	—	—	—
Holanda	19	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglaterra	34	—	7	18	—	1	—	—	—	—	—	—
Itália	18	—	2	—	—	—	25	1	9	—	—	—
Japão	17	1	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	8	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	1	3
Peru	9	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	—	—	—	—	—	—	8	1	1	—	—	—
Suécia	—	—	—	13	—	1	—	—	—	—	—	—
Suíça	13	1	3	—	—	—	16	—	—	—	—	—
Uruguai	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	10	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	253	22	78	156	4	71	165	6	30	13	2	3

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

CAPÍTULO 53 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

18 — Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino — 1976

ROTAS DE DESTINO	CHAMADAS COMPLETADAS	ROTAS DE DESTINO	CHAMADAS COMPLETADAS
TOTAL	1 831 179	Montevidéu	27 670
Amsterdão	3 455	Montreal	30 613
Assunção	44 761	Nova Iorque	604 830
Buenos Aires	181 367	Panamá	6 640
Bogotá	11 557	Paris	108 624
Caracas	33 771	Quito	2 132
Copenhague	2 752	Roma	165 607
Frankfurt	121 973	Santiago	32 180
La Paz	10 227	Tel-Aviv	13 634
Lima	17 251	Tóquio	52 165
Lisboa	107 254	Viena	9 921
Londres	58 590	Zurique	40 748
Madrid	60 353	Spade (1)	56 156
México	26 555	Outros	393

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Circuitos multipontos usados para onde não existem canais permanentes.

19 — Tráfego telegráfico internacional, segundo a origem e o país de destino — 1976

ESPECIFICAÇÃO	TELEGRAMAS	ESPECIFICAÇÃO	TELEGRAMAS
TOTAL	418 519	Segundo o país de destino	
Segundo a origem		Estados Unidos	90 747
São Paulo	123 146	Argentina	38 465
Rio de Janeiro	53 229	Itália	20 451
Porto Alegre	12 398	Reino Unido	20 307
Curitiba	6 845	Alemanha Ocidental	19 736
Santos	6 645	França	19 666
Brasília	6 296	Portugal	16 716
Recife	5 093	Uruguai	15 003
Salvador	4 242	Chile	11 601
Outros	18 358	México	10 811
Telexograma (1)	120 568	Outros	147 016
Fonegrama (2)	53 699		

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Telegramas internacionais originados por assinantes da rede telex. (2) Telegramas internacionais originados por assinantes telefônicos.

20 — Aspectos gerais da rede de telex e minutos taxados no tráfego internacional — 1976

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS	ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS
Cidades atendidas	192	Minutos taxados	
Capacidade de assinantes	16 790	Reino Unido	647 742
Assinantes ligados	13 978	Japão	450 023
Locais	12 530	Argentina	429 926
Distantes	1 448	França	426 461
Terminais ativados no ano	3 956	Itália	359 815
Tráfego em impulsos no ano (milhares)	564 546	Suíça	223 014
Tráfego internacional		Holanda	174 266
Minutos taxados	8 448 516	Uruguai	143 826
Estados Unidos	2 736 583	Canadá	140 831
Alemanha Ocidental	937 344	Outros	1 778 685

FONTE — Empresa Brasileira de Telecomunicações.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

1 — Jornais de informação geral, segundo a periodicidade, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	JORNALIS DE INFORMAÇÃO GERAL															
	Número							Tiragem (1 000 exemplares)								
	Total	Segundo a periodicidade						Total	Segundo a periodicidade							
		Diários		Não diários					Diários		Não diários					
Matu- tinos (1)		Ves- per- tinos (1)	Duas a três vezes por semana	Se- manal	Quin- zenal	Men- sal	Outra peri- odi- cidade		Matu- tinos (1)	Ves- per- tinos (1)	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quin- zenal	Men- sal	Outra peri- odi- cidade	
Rondônia.....	4	2	—	—	2	—	—	1 321	1 244	—	—	77	—	—	—	—
Acre.....	3	2	—	—	—	—	—	616	615	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	6	5	1	—	—	—	—	12 491	12 446	45	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	2	—	—	—	2	—	—	75	—	—	—	75	—	—	—	—
Pará.....	7	4	—	—	3	—	—	14 403	14 109	—	—	294	—	—	—	—
Amapá.....	2	—	—	1	1	—	—	106	—	—	—	51	—	—	—	—
Maranhão.....	11	4	—	1	4	—	1	3 725	3 286	—	148	91	120	80	—	—
Piauí.....	14	6	—	3	3	—	—	2 935	2 572	—	278	82	—	3	—	0
Ceará.....	15	7	—	—	4	—	—	9 248	8 892	—	—	337	15	—	—	4
Rio Grande do Norte.....	6	5	—	—	1	—	—	5 327	4 643	—	—	684	—	—	—	—
Paraíba.....	7	5	—	—	1	—	—	3 941	3 865	—	—	52	—	24	—	—
Pernambuco.....	16	4	1	1	4	2	4	21 366	19 486	1 069	53	674	41	43	—	—
Alagoas.....	5	4	—	—	1	—	—	4 079	4 058	—	—	21	—	—	—	—
Sergipe.....	9	4	—	—	4	—	1	1 559	1 463	—	—	94	—	2	—	—
Bahia.....	47	4	4	1	20	7	9	28 769	11 207	15 437	456	1 418	157	91	—	3
Minas Gerais.....	203	14	6	10	84	37	38	69 106	46 348	8 692	3 229	8 274	1 278	632	—	653
Espírito Santo.....	26	4	1	3	10	6	—	10 183	8 175	634	688	526	130	—	—	30
Rio de Janeiro.....	99	25	1	3	52	11	5	2 310 731	282 428	2 444	3 431	11 639	551	189	—	39
São Paulo.....	387	93	4	38	204	27	14	584 690	484 159	38 813	8 547	49 561	2 808	429	—	273
Paraná.....	82	19	1	6	44	7	4	53 455	41 491	6 691	1 137	3 872	227	36	—	1
Santa Catarina.....	40	10	—	2	24	3	1	16 629	—	—	404	1 539	46	12	—	—
Rio Grande do Sul.....	99	14	3	18	53	4	4	104 749	71 932	17 118	7 410	7 942	128	164	—	55
Mato Grosso.....	34	11	1	6	12	4	—	9 583	7 008	586	1 218	733	48	—	—	—
Goiás.....	15	6	—	—	7	1	—	6 476	5 956	—	—	486	26	8	—	—
Distrito Federal.....	12	9	—	—	1	—	—	25 055	24 236	—	—	780	24	—	—	15
BRASIL.....	1 151	261	23	93	541	113	84	1 300 628	1 084 247	91 529	27 050	89 306	5 700	1 723	1 073	—

FORTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Vários periódicos tiveram sua periodicidade alterada de vespertino para matutino.

2 — Jornais de informação geral, segundo a periodicidade, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	JORNALIS DE INFORMAÇÃO GERAL															
	Número							Tiragem (1 000 exemplares)								
	Total	Segundo a periodicidade						Total	Segundo a periodicidade							
		Diários		Não diários					Diários		Não diários					
Matu- tinos (1)		Ves- per- tinos (1)	Duas a três vezes por semana	Se- manal	Quin- zenal	Men- sal	Outra peri- odi- cidade		Matu- tinos (1)	Ves- per- tinos (1)	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quin- zenal	Men- sal	Outra peri- odi- cidade	
Porto Velho.....	3	2	—	—	1	—	—	1 309	1 244	—	—	65	—	—	—	—
Rio Branco.....	2	2	—	—	—	—	—	615	615	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	6	5	1	—	—	—	—	12 491	12 446	45	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	2	—	—	—	2	—	—	75	—	—	—	75	—	—	—	—
Belém.....	5	4	—	—	1	—	—	14 286	14 109	—	—	187	—	—	—	—
Macapá.....	2	—	—	1	1	—	—	106	—	—	—	51	—	—	—	—
São Luís.....	6	4	—	—	—	—	1	3 486	3 286	—	—	—	120	80	—	—
Teresina.....	8	6	—	1	1	—	—	2 645	2 572	—	52	21	—	—	—	—
Fortaleza.....	8	7	—	—	1	—	—	9 147	8 892	—	—	255	—	—	—	—
Natal.....	5	4	—	—	1	—	—	5 087	4 403	—	—	684	—	—	—	—
João Pessoa.....	5	3	—	—	1	—	—	3 004	2 928	—	—	52	—	24	—	—
Recife.....	7	4	1	1	—	—	—	21 128	19 486	1 069	53	520	—	—	—	—
Maceió.....	5	4	—	—	1	—	—	4 079	4 058	—	—	21	—	—	—	—
Aracaju.....	4	4	—	—	—	—	—	1 463	1 463	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	7	3	2	—	2	—	—	25 861	10 735	14 511	—	615	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	9	5	1	—	1	—	—	43 062	38 000	4 719	—	265	—	78	—	—
Vitória.....	6	4	1	—	—	—	—	8 815	8 175	634	—	—	—	—	—	6
Rio de Janeiro.....	25	15	1	—	5	3	1	289 192	280 716	2 444	—	5 708	288	36	—	—
São Paulo.....	49	20	2	2	15	6	2	435 180	368 103	37 222	925	26 671	1 893	140	—	226
Curitiba.....	13	8	1	—	3	—	—	34 441	26 876	6 691	—	754	120	—	—	—
Florianópolis.....	4	3	—	—	—	—	—	6 250	6 238	—	—	—	—	12	—	—
Porto Alegre.....	13	6	2	—	3	—	—	82 686	64 839	16 680	—	1 133	—	—	—	34
Cuiabá.....	9	5	—	—	1	—	—	4 054	3 934	—	—	120	—	—	—	—
Goiânia.....	9	6	—	—	3	—	—	6 353	5 956	—	—	397	—	—	—	—
Brasília.....	12	9	—	—	1	—	—	25 055	24 236	—	—	780	24	—	—	15

FORTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Vários periódicos tiveram sua periodicidade alterada de vespertino para matutino.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

3 — Outros periódicos, segundo a periodicidade, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTROS PERIÓDICOS															
	Número								Tiragem (1 000 exemplares)							
	Total	Segundo a periodicidade							Total	Segundo a periodicidade						
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimes-tral	Semes-trel		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral
Amazonas.....	3	—	—	—	—	—	2	1	10	—	—	—	—	—	9	1
Pará.....	6	—	1	3	1	1	—	—	137	—	72	51	12	2	—	—
Amapá.....	1	—	—	1	—	—	—	—	34	—	—	34	—	—	—	—
Maranhão.....	1	—	—	—	1	—	—	—	20	—	—	—	20	—	—	—
Piauí.....	3	—	—	—	—	1	2	—	8	—	—	—	—	2	6	—
Ceará.....	12	—	2	—	1	1	—	8	140	—	108	—	0	6	—	26
Rio Grande do Norte.....	6	—	—	—	3	3	—	—	79	—	—	—	57	22	—	—
Paraíba.....	2	—	—	—	2	—	—	—	17	—	—	—	17	—	—	—
Pernambuco.....	1	—	—	—	1	—	—	—	30	—	—	—	30	—	—	—
Sergipe.....	2	—	—	1	1	—	—	—	20	—	—	12	8	—	—	—
Bahia.....	24	2	5	2	11	3	1	—	977	224	520	64	138	15	16	—
Minas Gerais.....	74	—	9	6	40	10	2	7	6 652	—	3 717	430	2 200	254	13	38
Espírito Santo.....	11	—	2	—	8	—	—	1	289	—	160	—	113	—	—	16
Rio de Janeiro.....	404	8	25	16	185	70	66	34	151 376	6 615	52 568	10 866	66 500	11 923	1 688	1 386
São Paulo.....	418	5	60	36	174	59	54	30	173 316	983	57 029	44 281	59 011	7 617	2 634	1 761
Paraná.....	31	—	3	2	16	6	4	—	1 888	—	1 126	74	474	188	26	—
Santa Catarina.....	11	—	1	2	3	2	3	—	340	—	6	43	103	130	58	—
Rio Grande do Sul.....	73	1	9	—	29	14	19	1	7 714	164	3 338	—	3 577	353	281	1
Mato Grosso.....	1	—	—	—	—	—	1	—	24	—	—	—	—	—	24	—
Goiás.....	10	—	—	1	6	3	—	—	526	—	—	137	339	50	—	—
Distrito Federal.....	4	—	—	1	1	—	2	—	70	—	—	4	48	—	18	—
BRASIL.....	1 098	16	117	71	483	173	156	82	343 667	7 986	118 644	55 996	132 477	20 562	4 773	3 229

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

4 — Outros periódicos, segundo a periodicidade, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	OUTROS PERIÓDICOS															
	Número								Tiragem (1 000 exemplares)							
	Total	Segundo a periodicidade							Total	Segundo a periodicidade						
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimes-tral	Semes-trel		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral
Manaus.....	3	—	—	—	—	—	2	1	10	—	—	—	—	—	9	1
Belém.....	2	—	1	—	1	—	—	—	84	—	72	—	12	—	—	—
Macapá.....	1	—	—	1	—	—	—	—	34	—	—	34	—	—	—	—
São Luís.....	1	—	—	—	1	—	—	—	20	—	—	—	20	—	—	—
Teresina.....	3	—	—	—	—	1	2	—	8	—	—	—	—	2	6	—
Fortaleza.....	10	—	2	—	—	1	—	7	137	—	108	—	—	6	—	23
Natal.....	6	—	—	—	3	3	—	—	79	—	—	—	57	22	—	—
João Pessoa.....	1	—	—	—	1	—	—	—	14	—	—	—	14	—	—	—
Recife.....	1	—	—	—	1	—	—	—	30	—	—	—	30	—	—	—
Aracaju.....	1	—	—	—	1	—	—	—	8	—	—	—	8	—	—	—
Salvador.....	13	2	5	1	3	1	1	—	888	224	520	80	56	12	16	—
Belo Horizonte.....	35	—	5	2	18	5	—	5	4 919	—	2 952	160	1 597	175	—	35
Vitória.....	7	—	—	—	6	—	—	1	111	—	—	—	95	—	—	16
Rio de Janeiro.....	376	7	24	13	169	69	64	30	150 050	6 600	51 848	10 843	65 830	11 895	1 666	1 368
São Paulo.....	332	3	52	34	122	52	43	26	165 204	961	53 998	44 056	54 599	7 513	2 363	1 723
Curitiba.....	15	—	1	1	7	4	2	—	1 171	—	624	72	317	140	18	—
Florianópolis.....	2	—	—	1	—	—	1	—	72	—	—	42	—	—	30	—
Porto Alegre.....	51	1	4	—	20	12	13	1	5 203	164	2 252	—	2 276	336	174	1
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	7	—	—	1	3	3	—	—	400	—	—	137	213	50	—	—
Brasília.....	4	—	—	1	1	—	2	—	70	—	—	4	48	—	18	—

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

5 — Jornais de informação geral, segundo a periodicidade, por idioma — 1974

IDIOMA	JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL							
	Total	Segundo a periodicidade						
		Diária		Não diária				
		Matutinos (1)	Vespertinos (1)	Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade
NÚMERO								
Português	1 140	260	23	93	531	113	84	36
Inglês	1	1	—	—	—	—	—	—
Alemão	3	—	—	—	3	—	—	—
Japonês	1	—	—	—	1	—	—	—
Italiano	1	—	—	—	1	—	—	—
Outro	3	—	—	—	3	—	—	—
Português e japonês	1	—	—	—	1	—	—	—
Português e outro	1	—	—	—	1	—	—	—
TOTAL	1 151	261	23	93	541	113	84	36
TIRAGEM (1 000 exemplares)								
Português	1 296 501	1 081 462	91 529	27 050	87 964	5 700	1 723	1 073
Inglês	2 785	2 785	—	—	—	—	—	—
Alemão	788	—	—	—	788	—	—	—
Japonês	32	—	—	—	32	—	—	—
Italiano	182	—	—	—	182	—	—	—
Outro	291	—	—	—	291	—	—	—
Português e japonês	13	—	—	—	13	—	—	—
Português e outro	36	—	—	—	36	—	—	—
TOTAL	1 300 628	1 084 247	91 529	27 050	89 306	5 700	1 723	1 073

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Vários periódicos tiveram sua periodicidade alterada de vespertino para matutino.

6 — Outros periódicos, segundo a periodicidade, por idioma 1974

IDIOMA	OUTROS PERIÓDICOS							
	Total	Segundo a periodicidade						
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral
NÚMERO								
Português	1 045	16	115	71	462	163	143	75
Inglês	2	—	—	—	2	—	—	—
Francês	1	—	—	—	1	—	—	—
Alemão	2	—	—	—	2	—	—	—
Outro	3	—	—	—	2	—	—	—
Português e espanhol	4	—	—	—	1	—	1	—
Português e inglês	17	—	2	—	7	3	2	3
Português e alemão	1	—	—	—	—	—	1	—
Português e japonês	1	—	—	—	1	—	—	—
Mais de 2 sem português	22	—	—	—	5	5	8	4
TOTAL	1 098	16	117	71	483	173	156	82
TIRAGEM (1 000 exemplares)								
Português	340 996	7 986	118 402	55 996	130 653	20 374	4 641	2 944
Inglês	103	—	—	—	103	—	—	—
Francês	4	—	—	—	4	—	—	—
Alemão	215	—	—	—	215	—	—	—
Outro	50	—	—	—	43	—	7	—
Português e espanhol	298	—	—	—	264	30	4	—
Português e inglês	816	—	242	—	437	99	32	6
Português e alemão	10	—	—	—	—	—	10	—
Português e japonês	78	—	—	—	78	—	—	—
Mais de 2 sem português	1 097	—	—	—	680	59	79	279
TOTAL	343 667	7 986	118 644	55 996	132 477	20 562	4 773	3 229

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Os periódicos que se editavam até 1973 em dois ou mais idiomas eram apurados como impressos em apenas dois (bilingue com português). Em 1974, corrigiu-se essa apuração separando-se desses periódicos aqueles que se editaram em mais de dois idiomas, dificultando assim, a comparação dos dados com os anos anteriores.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

7 — Outros periódicos, segundo o tipo, por assunto — 1974

ASSUNTO	OUTROS PERIÓDICOS									
	Número					Tiragem (1 000 exemplares)				
	Total	Segundo o tipo				Total	Segundo o tipo			
		Revista	Boletim	Jornal especializado	Fascículo		Revista	Boletim	Jornal especializado	Fascículo
Generalidades.....	181	89	54	21	17	45 885	31 413	1 381	4 449	8 642
Informática.....	32	15	13	4	—	5 195	4 286	534	375	—
Cibernética.....	1	—	—	1	—	12	—	—	12	—
Filosofia e psicologia.....	14	6	2	4	2	1 024	168	61	456	339
Religião, teologia.....	126	54	30	38	4	31 831	7 839	17 159	5 134	1 699
Estatística.....	12	3	9	—	—	148	81	67	—	—
Ciências políticas.....	4	4	—	—	—	80	80	—	—	—
Economia.....	43	21	20	2	—	9 890	4 277	5 457	156	—
Direito, legislação e jurisprudência.....	55	28	15	9	3	12 957	7 872	1 476	1 073	2 536
Administração pública.....	25	3	12	10	—	3 287	142	243	2 902	—
Artes e ciências militares.....	3	3	—	—	—	58	58	—	—	—
Assistência social, previdência social e seguro.....	30	10	8	12	—	3 438	1 635	161	1 642	—
Educação, ensino.....	37	14	10	11	2	5 749	2 348	406	2 037	958
Comércio, comunicações, transporte.....	38	15	13	10	—	7 741	2 800	1 460	3 481	—
Turismo.....	12	10	1	1	—	2 891	2 519	24	348	—
Etnografia, usos e costumes, folclore.....	3	—	1	—	2	663	—	2	—	661
Ciências naturais.....	11	5	—	1	5	2 083	27	—	10	2 046
Medicina, saúde, higiene, nutrição.....	56	40	4	8	4	8 402	3 775	44	3 523	1 060
Engenharia e tecnologia em geral.....	40	36	3	1	—	5 078	4 987	19	72	—
Agricultura, avicultura, pecuária, caça e pesca.....	50	32	9	9	—	4 843	1 844	112	2 887	—
Economia doméstica.....	21	13	—	—	8	18 648	13 582	—	—	5 066
Administração de empresas, organização comercial e industrial.....	22	5	10	4	3	903	417	335	97	54
Indústria, produção industrial.....	29	19	6	4	—	3 408	2 744	346	318	—
Arquitetura, urbanismo, paisagismo.....	4	3	—	1	—	322	317	—	5	—
Artes.....	24	17	2	3	2	21 416	20 670	56	456	234
Filologia, lingüística, literatura.....	10	6	1	1	2	639	60	60	4	515
Recreação, jogos, esportes.....	201	182	12	6	1	143 372	133 014	3 085	7 008	265
Geografia.....	4	2	1	—	1	1 019	30	16	—	973
História.....	9	3	2	—	4	2 676	86	5	—	2 585
Biografia, genealogia, heráldica.....	1	—	1	—	—	9	—	9	—	—
TOTAL.....	1 098	638	239	161	60	343 667	247 071	32 518	36 445	27 633

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

8 — Emissoras de radiodifusão em funcionamento e potência, por classes de onda, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS EM FUNCIONAMENTO														
	Total	Número				Total		Potência (kW)							
		Classes de onda				Dia	Noite	Classes de onda							
		Médias	Tropicais	Curta	Ultra- curtas (FM)			Médias		Tropicais		Curta		Ultra- curtas (FM)	
						Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Rondônia.....	3	2	1	—	—	4,50	4,50	3,50	3,50	1,00	1,00	—	—	—	—
Acre.....	7	2	5	—	—	7,60	7,65	2,00	2,00	5,60	5,65	—	—	—	—
Amazonas.....	12	7	4	—	1	22,25	22,50	5,25	5,50	15,00	16,00	—	—	1,00	1,00
Roraima.....	1	—	—	1	—	1,00	1,00	—	—	—	—	1,00	1,00	—	—
Pará.....	13	8	4	1	—	58,50	53,50	42,50	37,50	6,00	6,00	10,00	10,00	—	—
Amapá.....	4	2	2	—	—	4,00	2,50	2,00	1,25	2,00	1,25	—	—	—	—
Maranhão.....	10	5	4	1	—	22,25	12,75	14,00	4,50	5,75	5,75	2,50	2,50	—	—
Piauí.....	9	5	4	—	—	6,25	6,25	3,25	3,25	3,00	3,00	—	—	—	—
Ceará.....	24	20	3	1	—	78,25	80,25	74,25	76,25	3,00	3,00	1,00	1,00	—	—
Rio Grande do Norte.....	12	10	2	—	—	34,00	27,25	32,00	25,25	2,00	2,00	—	—	—	—
Paraíba.....	11	9	2	—	—	19,25	12,50	17,25	11,00	2,00	1,50	—	—	—	—
Pernambuco.....	29	20	6	3	—	169,25	153,25	89,75	73,75	46,50	46,50	33,00	33,00	—	—
Alagoas.....	9	7	2	—	—	25,50	19,75	23,50	17,75	2,00	2,00	—	—	—	—
Sergipe.....	7	6	1	—	—	27,50	13,50	26,50	12,50	1,00	1,00	—	—	—	—
Bahia.....	32	26	4	2	—	169,25	145,00	118,25	94,00	31,00	31,00	20,00	20,00	—	—
Minas Gerais.....	125	109	13	1	2	197,13	72,02	141,38	44,52	49,50	24,25	3,00	—	3,25	3,25
Espírito Santo.....	10	8	2	—	—	16,75	14,50	14,75	13,50	2,00	1,00	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	63	49	11	1	2	659,32	638,17	602,90	581,75	47,75	47,75	7,50	7,50	1,17	1,17
São Paulo.....	240	190	25	10	15	584,01	547,81	329,57	294,52	114,60	114,60	54,00	53,10	85,84	85,59
Paraná.....	103	93	4	1	5	120,80	75,17	77,25	38,12	34,00	27,50	7,50	7,50	2,05	2,05
Santa Catarina.....	63	59	2	—	2	51,95	41,20	30,95	20,20	20,00	20,00	—	—	1,00	1,00
Rio Grande do Sul.....	125	117	2	2	4	263,80	208,35	237,80	177,35	15,00	15,00	15,00	15,00	1,00	1,00
Mato Grosso.....	19	15	4	—	—	14,75	14,00	9,75	9,00	5,00	5,00	—	—	—	—
Goiás.....	33	26	3	2	2	64,65	58,39	39,65	29,39	6,50	6,50	8,50	12,50	10,00	10,00
Distrito Federal.....	13	7	2	4	—	66,00	1 107,00	35,00	576,00	11,00	11,00	20,00	520,00	—	—
BRASIL.....	977	802	112	30	33	2 693,51	3 338,76	1 973,00	2 152,35	432,20	398,25	183,00	683,10	105,31	105,06

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Foram consideradas, neste ano, 2 retransmissoras no Rio de Janeiro e Distrito Federal, e 1 emissora, funcionando em caráter experimental, no Paraná.

9 — Emissoras de radiodifusão em funcionamento e potência, por classes de onda, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	EMISSORAS EM FUNCIONAMENTO														
	Total	Número				Total		Potência (kW)							
		Classes de onda				Dia	Noite	Classes de onda							
		Médias	Tropicais	Curta	Ultra- curtas (FM)			Médias		Tropicais		Curta		Ultra- curtas (FM)	
						Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Porto Velho.....	2	1	1	—	—	3,50	3,50	2,50	2,50	1,00	1,00	—	—	—	—
Rio Branco.....	4	2	2	—	—	7,10	7,10	2,00	2,00	5,10	5,10	—	—	—	—
Manaus.....	7	3	3	—	1	19,00	19,00	3,00	3,00	15,00	15,00	—	—	1,00	1,00
Boa Vista.....	1	—	—	1	—	1,00	1,00	—	—	—	—	1,00	1,00	—	—
Belém.....	7	4	2	1	—	54,00	49,00	40,00	35,00	4,00	4,00	10,00	10,00	—	—
Macapá.....	4	2	2	—	—	4,00	2,50	2,00	1,25	2,00	1,25	—	—	—	—
São Luís.....	9	5	3	1	—	22,00	12,50	14,00	4,50	5,50	5,50	2,50	2,50	—	—
Teresina.....	6	3	3	—	—	5,00	5,00	2,50	2,50	2,50	2,50	—	—	—	—
Fortaleza.....	9	6	2	1	—	63,00	69,00	60,00	66,00	2,00	2,00	1,00	1,00	—	—
Natal.....	7	5	2	—	—	29,00	24,00	27,00	22,00	2,00	2,00	—	—	—	—
João Pessoa.....	4	3	1	—	—	13,00	7,50	12,00	7,00	1,00	0,50	—	—	—	—
Recife.....	14	7	4	3	—	149,00	135,00	71,00	57,00	45,00	45,00	33,00	33,00	—	—
Maceió.....	6	4	2	—	—	24,00	19,00	22,00	17,00	2,00	2,00	—	—	—	—
Aracaju.....	6	5	1	—	—	27,25	13,25	26,25	12,25	1,00	1,00	—	—	—	—
Salvador.....	10	5	3	2	—	140,00	130,00	90,00	80,00	30,00	30,00	20,00	20,00	—	—
Belo Horizonte.....	15	9	3	1	2	136,25	25,50	94,50	11,75	35,50	10,50	3,00	—	3,25	3,25
Vitória.....	5	3	2	—	—	14,00	13,00	12,00	12,00	2,00	1,00	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	32	21	8	1	2	638,42	618,42	585,25	565,25	44,50	44,50	7,50	7,50	1,17	1,17
São Paulo.....	39	13	11	9	6	500,34	474,44	270,50	245,50	95,00	95,00	53,00	52,10	81,84	81,84
Curitiba.....	22	14	2	1	5	89,30	56,00	47,25	20,45	32,50	26,00	7,50	7,50	2,05	2,05
Florianópolis.....	7	4	2	—	1	27,25	26,25	6,75	5,75	20,00	20,00	—	—	0,50	0,50
Porto Alegre.....	18	10	2	2	2	189,75	159,25	159,25	128,75	15,00	15,00	15,00	15,00	0,50	0,50
Cuiabá.....	5	3	2	—	2	7,00	7,00	4,00	4,00	3,00	3,00	—	—	—	—
Goiânia.....	14	8	2	2	2	54,50	52,74	30,00	24,24	6,00	6,00	8,50	12,50	10,00	10,00
Brasília.....	13	7	2	4	—	66,00	1 107,00	35,00	576,00	11,00	11,00	20,00	520,00	—	—

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 8 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

10 — Caracterização geral das estações de radiodifusão, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTA- ÇÕES	ESTÚDIO TRANSMISSOR					REPORTAGEM EXTERNA					EQUIPAMENTO			
		VHF	Micro- ondas	Cabo coaxial	Linha telefô- nica	Linha privada	VHF	Micro- ondas	Cabo coaxial	Linha telefô- nica	Linha privada	Estúdios	Auditórios		Trans- misso- res de reserva
													Número	Lotação	
Rondônia	2	1	—	1	—	2	1	—	1	1	1	3	2	6 000	1
Acre	6	5	—	2	2	6	3	—	1	3	4	9	3	500	4
Amazonas	8	1	—	2	3	7	3	—	1	2	3	16	2	350	3
Roraima	1	1	—	—	1	1	1	—	—	1	1	1	1	250	—
Pará	8	2	—	—	6	6	3	—	1	7	6	15	1	500	5
Amapá	2	—	—	—	1	2	—	—	1	2	2	3	2	520	—
Maranhão	6	3	—	—	2	6	3	—	—	4	5	8	1	120	5
Piauí	5	1	—	1	4	4	1	—	—	5	3	7	1	200	2
Ceará	20	9	1	5	11	17	6	—	2	13	14	29	2	950	15
Rio Grande do Norte	10	4	—	3	7	6	3	—	1	9	4	14	2	255	4
Paraíba	9	2	—	—	7	9	3	—	—	7	6	14	1	150	4
Pernambuco	20	11	1	2	9	11	11	2	2	13	8	33	8	2 968	13
Alagoas	7	2	—	2	5	4	3	—	—	7	1	11	2	280	5
Sergipe	6	2	—	—	1	5	1	—	—	6	1	10	3	1 318	4
Bahia	25	10	1	3	8	21	10	—	1	16	21	35	9	2 038	14
Minas Gerais	109	22	—	13	46	83	20	—	3	77	43	148	41	8 974	41
Espírito Santo	8	3	—	—	5	6	2	—	—	5	6	13	1	300	4
Rio de Janeiro	47	17	4	5	23	28	16	—	4	30	28	99	22	2 517	33
São Paulo	193	40	2	10	79	140	32	—	7	145	99	307	62	18 076	77
Paraná	89	9	—	1	31	66	8	—	—	70	33	132	22	7 384	35
Santa Catarina	59	13	—	5	8	55	18	—	3	45	41	84	14	2 817	16
Rio Grande do Sul	118	31	1	6	41	94	26	—	3	82	82	181	32	8 560	38
Mato Grosso	15	9	—	2	7	15	6	—	1	12	12	18	4	750	10
Goiás	27	8	1	1	7	24	3	—	2	16	15	39	8	1 520	11
Distrito Federal	7	6	—	1	3	3	2	—	—	4	2	10	1	200	5
BRASIL	807	212	11	65	317	621	185	2	34	582	441	1 239	247	67 497	349

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 8 deste Capítulo.

11 — Caracterização geral das estações de radiodifusão, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTA- ÇÕES	ESTÚDIO TRANSMISSOR					REPORTAGEM EXTERNA					EQUIPAMENTO			
		VHF	Micro- ondas	Cabo coaxial	Linha telefô- nica	Linha privada	VHF	Micro- ondas	Cabo coaxial	Linha telefô- nica	Linha privada	Estúdios	Auditórios		Trans- misso- res de reserva
													Número	Lotação	
Porto Velho	1	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	1	3 000	1
Rio Branco	3	2	—	—	1	3	2	—	—	2	2	6	2	300	2
Manaus	4	—	—	—	1	4	3	—	—	—	—	8	1	50	3
Boa Vista	1	1	—	—	1	1	1	—	—	1	1	1	1	250	—
Belém	4	1	—	—	4	3	1	—	—	4	3	9	—	—	4
Macapá	2	—	—	—	1	2	—	—	1	2	2	3	2	520	—
São Luís	5	2	—	—	2	5	2	—	—	4	4	7	1	120	4
Teresina	3	—	—	1	3	3	1	—	—	3	2	5	1	200	1
Fortaleza	6	3	1	1	4	5	3	—	1	4	5	12	1	150	7
Natal	5	4	—	—	2	3	3	—	—	4	4	9	—	—	4
João Pessoa	3	2	—	—	3	3	2	—	—	3	2	5	—	—	2
Recife	7	5	—	—	1	2	4	—	—	2	1	13	3	876	7
Maceió	4	1	—	2	2	3	2	—	—	4	1	7	1	200	4
Aracaju	5	2	—	—	1	4	1	—	—	5	—	9	2	680	4
Salvador	5	5	1	—	1	1	3	—	—	4	2	9	—	—	7
Belo Horizonte	10	4	—	1	4	4	4	—	—	5	1	14	1	350	8
Vitória	3	2	—	—	2	3	2	—	—	2	3	6	—	—	2
Rio de Janeiro	19	10	4	2	9	10	8	—	2	9	8	49	12	1 149	21
São Paulo	13	8	2	—	7	8	6	—	—	7	8	32	1	100	24
Curitiba	14	4	—	—	12	5	2	—	—	12	2	28	—	—	15
Florianópolis	4	1	—	1	2	2	—	—	—	4	1	6	—	—	1
Porto Alegre	11	7	1	—	2	3	5	—	—	8	6	22	—	—	8
Cuiabá	3	—	—	1	1	3	—	—	1	2	2	4	—	—	4
Goiânia	9	8	1	—	3	7	2	—	—	6	3	14	1	100	5
Brasília	7	6	—	1	3	3	2	—	—	4	2	10	1	200	5

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 8 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

12 — Pessoal em atividade nas emissoras de radiodifusão, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE EM 31-12							
	Administrativo	Redação	Artistas	Locutores	Subalternos	Técnicos		
						Engenheiros em telecomunicações	De nível médio	Não diplomados
Rondônia	3	3	—	11	15	—	1	1
Acre	11	8	—	23	18	—	3	2
Amazonas	36	23	—	44	47	1	5	26
Roraima	4	3	—	5	1	—	—	3
Pará	52	51	2	78	22	—	3	49
Amapá	6	7	12	17	36	—	1	—
Maranhão	37	32	—	45	128	2	5	10
Piauí	40	26	—	33	27	—	2	43
Ceará	79	60	14	105	170	2	13	54
Rio Grande do Norte	35	26	2	54	63	1	6	39
Paraíba	53	45	—	63	165	3	2	29
Pernambuco	114	68	15	114	173	4	28	66
Alagoas	22	33	6	42	68	—	6	10
Sergipe	21	15	1	38	58	1	3	6
Bahia	83	71	2	127	277	2	19	29
Minas Gerais	267	195	34	451	467	8	66	145
Espírito Santo	16	26	6	39	79	—	3	11
Rio de Janeiro	553	285	303	362	466	19	84	331
São Paulo	699	388	101	999	1 132	18	116	462
Paraná	231	134	4	370	378	4	41	143
Santa Catarina	109	109	18	245	251	3	27	68
Rio Grande do Sul	334	348	43	581	672	12	80	232
Mato Grosso	29	23	—	76	75	3	16	6
Goiás	73	55	—	130	160	1	22	44
Distrito Federal	85	33	12	32	67	6	4	43
BRASIL	2 992	2 067	575	4 084	5 015	90	556	1 852

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 8 deste Capítulo.

13 — Pessoal em atividade nas emissoras de radiodifusão, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PESSOAL EM ATIVIDADE EM 31-12							
	Administrativo	Redação	Artistas	Locutores	Subalternos	Técnicos		
						Engenheiros em telecomunicações	De nível médio	Não diplomados
Porto Velho	2	2	—	5	12	—	1	—
Rio Branco	7	5	—	13	14	—	3	1
Manaus	28	14	—	30	39	1	3	22
Boa Vista	4	3	—	5	1	—	—	3
Belém	32	43	—	61	11	—	3	36
Macapá	6	7	12	17	36	—	1	—
São Luís	35	31	—	43	127	2	4	9
Teresina	37	23	—	24	23	—	2	42
Fortaleza	56	42	14	45	122	2	10	43
Natal	25	13	—	33	46	—	5	25
João Pessoa	12	22	—	21	80	1	1	16
Recife	84	44	15	50	56	2	20	46
Maceió	14	25	6	28	41	—	5	7
Aracaju	20	14	1	34	50	1	2	6
Salvador	37	40	—	41	187	2	4	9
Belo Horizonte	67	78	13	54	201	3	16	46
Vitória	7	19	6	20	50	—	2	2
Rio de Janeiro	480	238	299	217	345	13	70	265
São Paulo	267	123	77	190	377	11	33	135
Curitiba	61	28	—	83	135	1	9	13
Florianópolis	10	11	2	19	43	1	2	—
Porto Alegre	96	111	20	98	215	4	14	84
Cuiabá	6	4	—	18	18	—	2	1
Goiânia	36	25	—	45	113	1	13	10
Brasília	85	33	12	32	67	6	4	43

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 8 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

14 — Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão — 1974

PROGRAMAÇÃO TÍPICA DA ESTAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1a. semana de dezembro)		
	Programação nacional		Programação importada
	Ao vivo	Gravada	
Informação	14 920,6	1 379,8	26,9
Informativos	6 514,0	478,5	21,7
Assuntos particulares às comunidades	1 604,2	133,1	1,5
Assuntos públicos	3 103,3	605,3	3,7
Assuntos esportivos	3 699,1	162,9	—
Publicidade	11 000,0	8 583,4	—
Propaganda comercial	9 745,5	7 957,9	—
Propaganda não comercial	1 254,5	625,5	—
Educação	466,8	4 008,3	6,2
Ensino na escola	78,8	427,4	—
Educação de jovens	143,2	1 770,6	5,7
Educação de adultos	244,8	1 810,3	0,5
Variedades	4 628,3	46 016,2	932,6
Música popular	3 905,9	44 642,3	929,6
Novelas	67,1	1 141,9	3,0
Humorismo e esquete	144,6	214,9	—
Programa de auditório	510,7	17,1	—
Artes, letras e ciências	389,8	999,8	56,2
Música erudita e danças	180,1	923,0	43,0
Peças completas — teatro e poesia	65,7	25,4	—
Crítica literária e artística	104,5	18,2	1,5
Ciências	39,5	33,2	11,7
Emissões para minorias étnicas	281,3	122,6	11,1
Curso de línguas	14,9	18,1	2,5
Culturais	266,4	104,5	8,6
Emissões especiais	2 767,3	663,5	3,0
Religiosas	2 186,5	457,7	1,0
Femininas	325,7	96,7	1,0
Infantis e juvenis	255,1	109,1	1,0
Outras	1 186,1	705,7	9,0
TOTAL	35 640,2	62 479,3	1 045,0

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

15 — Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, segundo o tipo de programação nacional, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
	Informação		Publicidade		Educação		Variedades	
	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
Rondônia.....	38,9	—	6,8	5,9	1,0	15,5	2,8	61,1
Acre.....	73,6	15,0	30,0	34,0	—	16,0	5,0	212,0
Amazonas.....	131,5	18,0	46,6	111,0	24,6	31,4	58,9	392,5
Roraima.....	4,6	—	2,0	2,2	3,0	—	—	4,4
Pará.....	178,3	—	186,4	47,0	14,3	35,1	99,0	511,3
Amapá.....	38,8	—	32,0	34,1	3,3	3,5	4,1	111,4
Maranhão.....	199,1	3,1	79,5	143,8	5,6	47,9	1,0	285,1
Piauí.....	140,2	10,3	35,5	110,6	19,3	22,0	0,5	265,0
Ceará.....	475,0	6,7	217,1	252,8	39,8	67,5	88,2	1 098,0
Rio Grande do Norte.....	239,9	19,5	78,4	195,8	16,7	62,6	56,2	548,4
Paraíba.....	192,0	34,0	59,6	182,9	—	48,0	13,0	640,5
Pernambuco.....	384,8	21,8	183,2	294,0	18,9	112,5	110,0	1 209,7
Alagoas.....	133,8	15,8	61,9	99,9	20,5	22,2	50,6	355,2
Sergipe.....	110,8	5,0	84,8	36,6	4,0	13,4	33,9	481,5
Bahia.....	462,3	61,1	335,4	331,3	20,8	174,8	11,0	1 496,9
Minas Gerais.....	1 578,2	179,1	1 754,8	834,9	39,7	521,8	749,2	5 450,6
Espírito Santo.....	156,6	6,5	53,0	111,7	3,5	46,3	7,0	510,5
Rio de Janeiro.....	722,0	158,8	722,1	499,1	44,0	264,2	730,7	2 244,1
São Paulo.....	3 496,6	305,1	2 945,7	2 048,6	78,1	789,6	1 918,7	10 441,8
Paraná.....	1 678,6	98,4	1 072,4	894,6	23,4	542,0	207,7	5 838,3
Santa Catarina.....	1 214,2	135,2	808,7	682,4	33,0	325,6	160,0	3 264,7
Rio Grande do Sul.....	2 374,0	211,2	1 696,0	1 069,0	37,7	651,2	203,6	7 477,2
Mato Grosso.....	329,8	10,0	264,9	163,6	1,3	82,6	16,4	964,7
Goiás.....	487,8	41,1	242,0	286,8	14,3	93,6	100,8	1 864,3
Distrito Federal.....	79,2	23,1	1,2	110,8	—	19,0	—	287,0
BRASIL.....	14 929,6	1 379,8	11 000,0	8 583,4	466,8	4 008,3	4 628,3	46 016,2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)							
	Artes, letras e ciências		Emissões para minorias étnicas		Emissões especiais		Outras	
	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
Rondônia.....	0,7	14,3	—	2,8	18,1	12,2	—	6,3
Acre.....	—	—	—	—	18,8	—	27,5	67,0
Amazonas.....	7,0	3,5	—	2,9	87,1	6,5	26,5	12,5
Roraima.....	—	—	—	—	0,9	—	—	—
Pará.....	—	1,0	—	—	20,9	2,5	—	—
Amapá.....	4,4	1,0	0,5	7,0	11,1	1,0	—	—
Maranhão.....	—	5,5	7,5	—	12,6	—	20,8	—
Piauí.....	—	9,0	—	—	29,2	0,3	13,1	3,0
Ceará.....	8,1	8,5	4,0	—	44,5	3,5	56,1	25,3
Rio Grande do Norte.....	7,5	8,5	—	—	16,8	12,0	8,5	12,2
Paraíba.....	—	3,0	—	—	34,0	5,5	13,0	13,2
Pernambuco.....	6,0	19,8	7,1	—	45,8	24,9	24,0	19,0
Alagoas.....	5,2	4,5	1,8	—	30,4	0,5	8,5	—
Sergipe.....	1,5	2,5	2,0	—	10,7	—	35,8	5,0
Bahia.....	12,2	21,7	9,0	2,5	80,1	21,0	50,8	11,0
Minas Gerais.....	44,8	114,8	50,9	12,0	327,9	36,5	164,8	35,4
Espírito Santo.....	—	14,6	—	1,0	20,4	6,0	14,0	—
Rio de Janeiro.....	42,5	111,9	36,0	1,8	184,6	101,1	38,9	143,0
São Paulo.....	140,4	177,2	77,0	36,3	670,4	211,4	386,6	157,0
Paraná.....	40,2	88,4	16,5	14,0	329,3	40,5	50,2	66,3
Santa Catarina.....	12,2	142,1	7,9	7,2	180,4	29,0	100,0	28,5
Rio Grande do Sul.....	52,6	175,2	48,8	33,5	413,0	82,3	118,7	47,8
Mato Grosso.....	4,0	18,0	—	—	63,7	6,7	—	20,0
Goiás.....	0,5	30,2	10,3	1,0	115,5	48,8	26,3	33,2
Distrito Federal.....	—	24,6	—	0,6	1,1	11,3	2,0	—
BRASIL.....	389,8	999,8	281,3	122,6	2 767,3	663,5	1 186,1	705,7

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

16 — Horas de emissão semanal das emissoras de radiodifusão, segundo o tipo de programação importada, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1.ª semana de dezembro)						
	Informação	Educação	Variedades	Artes, letras e ciências	Emissões para minorias étnicas	Emissões especiais	Outras
Rondônia	1,0	—	10,0	2,6	1,0	1,0	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	1,0	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	6,4	4,0	—	—	3,5
Rio Grande do Norte.....	—	—	7,9	—	—	0,5	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	8,4	—	43,0	2,0	—	—	—
Alagoas.....	—	—	8,0	1,0	—	—	—
Sergipe	—	—	—	2,0	—	—	—
Bahia	—	—	13,7	1,6	—	—	—
Minas Gerais.....	5,7	0,4	264,4	12,4	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	0,1	—	115,0	—	—	—	—
São Paulo	9,5	—	252,4	3,0	4,6	—	0,5
Paraná	1,0	—	16,0	0,5	—	1,5	—
Santa Catarina	—	—	19,1	3,0	1,0	—	4,0
Rio Grande do Sul	1,2	0,5	28,8	7,1	2,0	—	1,0
Mato Grosso	—	—	39,6	16,0	—	—	—
Goiás	—	5,3	—	—	2,5	—	—
Distrito Federal.....	—	—	108,3	—	—	—	—
BRASIL	26,9	6,2	932,6	56,2	11,1	3,0	9,0

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

17 — Emissoras de radiotelevisão em funcionamento e pessoal em atividade, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS EM FUNCIONAMENTO			PESSOAL EM ATIVIDADE EM 31-12							
	Número	Potência (kW)		Administrativo	Redação	Artistas	Locutores	Subalternos	Técnicos		
		Dia	Noite						Engenheiros em telecomunicações	De nível médio	Não diplomados
Rondônia	2	1,00	1,00	1	3	—	6	6	—	1	1
Acre	1	1,00	1,00	1	2	2	3	6	—	—	1
Amazonas	4	20,00	20,00	45	11	—	12	19	2	5	27
Roraima	1	0,50	0,50	3	—	—	1	3	—	—	5
Pará	2	4,00	4,00	14	6	—	6	3	1	1	26
Amapá	1	0,50	0,50	1	—	—	2	—	—	—	—
Maranhão	2	3,50	3,50	17	91	17	3	171	—	9	49
Piauí	1	1,00	1,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	3	62,00	62,00	36	21	4	15	210	4	12	10
Rio Grande do Norte	1	12,80	12,80	6	6	—	5	4	1	4	9
Paraíba	1	0,50	0,50	8	4	—	4	26	—	1	3
Pernambuco	4	58,80	58,80	112	87	48	20	199	3	6	96
Sergipe	1	1,00	1,00	51	1	—	5	6	—	1	1
Bahia	2	19,00	19,00	35	3	2	7	90	1	5	34
Minas Gerais	7	24,00	29,00	156	31	1	27	386	7	13	19
Espírito Santo	1	1,00	1,00	6	2	—	2	20	—	1	2
Rio de Janeiro	4	33,25	33,25	956	300	160	14	839	15	161	64
São Paulo	9	313,20	313,20	382	84	249	61	1 353	9	102	464
Paraná	8	49,35	49,35	217	56	11	50	255	4	11	15
Santa Catarina	2	11,00	11,00	49	5	—	9	97	1	1	8
Rio Grande do Sul	9	39,88	50,82	110	65	11	56	305	6	17	34
Mato Grosso	3	2,50	2,50	44	6	—	14	68	—	2	8
Goiás	2	14,00	14,00	21	6	12	3	9	1	6	10
Distrito Federal	4	82,68	82,68	123	25	—	11	66	3	4	25
BRASIL	75	756,46	772,40	2 394	815	517	336	4 135	58	363	911

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Foram consideradas, neste ano, 1 emissora funcionando em caráter experimental em Roraima, e 2 retransmissoras no Estado do Rio de Janeiro e em São Paulo.

18 — Emissoras de radiotelevisão em funcionamento e pessoal em atividade, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	EMISSORAS EM FUNCIONAMENTO			PESSOAL EM ATIVIDADE EM 31-12							
	Número	Potência (kW)		Administrativo	Redação	Artistas	Locutores	Subalternos	Técnicos		
		Dia	Noite						Engenheiros em telecomunicações	De nível médio	Não diplomados
Porto Velho	1	0,50	0,50	1	3	—	4	5	—	—	1
Rio Branco	1	1,00	1,00	1	2	2	3	6	—	—	1
Manaus	4	20,00	20,00	45	11	—	12	19	2	5	27
Boa Vista	1	0,50	0,50	3	—	—	1	3	—	—	5
Belém	2	4,00	4,00	14	6	—	6	3	1	1	26
Macapá	1	0,50	0,50	1	—	—	2	—	—	—	—
São Luís	2	3,50	3,50	17	91	17	3	171	—	9	49
Teresina	1	1,00	1,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	3	62,00	62,00	36	21	4	15	210	4	12	10
Natal	1	12,80	12,80	6	6	—	5	4	1	4	9
Recife	4	58,80	58,80	112	87	48	20	199	3	6	96
Aracaju	1	1,00	1,00	51	1	—	5	6	—	1	1
Salvador	2	19,00	19,00	35	3	2	7	90	1	5	34
Belo Horizonte	4	17,00	22,00	130	22	1	15	294	5	9	13
Vitória	1	1,00	1,00	6	2	—	2	20	—	1	2
Rio de Janeiro	3	32,25	32,25	956	300	160	14	838	15	161	62
São Paulo	6	271,00	271,00	378	81	249	58	1 271	9	99	457
Curitiba	5	28,50	28,50	77	13	8	29	201	1	4	8
Florianópolis	1	1,00	1,00	29	3	—	4	50	1	—	3
Porto Alegre	4	9,88	9,88	90	46	2	34	235	4	13	23
Cuiabá	1	1,00	1,00	5	2	—	4	18	—	—	4
Goiânia	2	14,00	14,00	21	6	12	3	9	1	6	10
Brasília	4	82,68	82,68	123	25	—	11	66	3	4	25

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota na tabela 17 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

19 — Caracterização geral das emissoras de radiotelevisão, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTÚDIO TRANSMISSOR					REPORTAGEM EXTERNA					EQUIPAMENTO			
	VHF	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	VHF	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	Estúdios	Auditórios		Transmissores de reserva
												Número	Lotação	
Pernambuco	1	—	2	1	1	1	2	1	1	—	8	1	496	1
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	40	—
Bahia	—	1	2	—	—	—	2	—	—	—	3	2	—	2
Minas Gerais	—	4	3	1	3	—	5	1	1	3	8	4	1 540	2
Espírito Santo	—	1	1	1	—	—	1	1	1	—	1	1	50	1
Rio de Janeiro	1	4	—	1	1	1	3	—	1	1	14	3	550	—
São Paulo	4	6	3	—	1	3	6	1	3	1	22	5	1 985	4
Paraná	3	1	5	—	—	—	3	—	2	—	9	2	480	1
Santa Catarina	—	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	—	—	1
Rio Grande do Sul	—	4	6	—	1	—	4	1	2	—	14	4	780	3
Mato Grosso	—	1	2	—	—	1	—	1	—	—	3	—	—	1
Goiás	1	2	1	1	1	—	1	2	1	1	2	1	100	1
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1	2	—	1	1	5	1	340	1
BRASIL	14	32	36	9	14	9	35	8	15	9	117	28	6 691	23

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 17 deste Capítulo.

20 — Caracterização geral das emissoras de radiotelevisão, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTÚDIO TRANSMISSOR					REPORTAGEM EXTERNA					EQUIPAMENTO			
	VHF	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	VHF	Micro-ondas	Cabo coaxial	Linha telefônica	Linha privada	Estúdios	Auditórios		Transmissores de reserva
												Número	Lotação	
Porto Velho	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—
Rio Branco	1	—	—	—	1	1	—	—	—	1	1	—	—	—
Manaus	2	2	1	—	1	1	1	—	—	—	5	—	—	1
Boa Vista	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Belém	—	—	—	1	1	—	1	—	—	—	5	—	—	1
Macapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
São Luís	—	—	2	—	1	—	—	—	—	—	3	1	120	1
Teresina	—	—	1	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Fortaleza	—	1	2	1	—	—	2	—	1	—	5	1	150	2
Natal	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	1	—	2	1	1	1	2	1	1	—	8	1	496	1
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	40	—
Salvador	—	1	2	—	—	—	2	—	—	—	3	2	—	2
Belo Horizonte	—	4	—	1	3	—	4	—	1	3	4	1	320	1
Vitória	—	1	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1	50	1
Rio de Janeiro	1	3	—	1	1	1	3	—	1	1	14	3	550	—
São Paulo	2	4	2	—	—	2	6	1	3	1	20	4	1 565	4
Curitiba	—	—	3	—	—	—	3	—	1	—	6	1	400	—
Florianópolis	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	1
Porto Alegre	—	2	2	—	—	—	4	—	2	—	8	2	600	1
Porto Alegre	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Cuiabá	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Cuiabá	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	2	1	100	1
Goiânia	1	2	1	1	1	—	1	2	1	1	5	1	340	1
Goiânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	1	1	1	1	1	1	2	—	1	1	5	1	340	1

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 17 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

21. — Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, segundo o tipo de programação — 1974

PROGRAMAÇÃO TÍPICA DA ESTAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1ª semana de dezembro)					
	Programação nacional			Programação importada		Programação via satélite
	Ao vivo	Gravada		Filme	"Video-tape"	
		Filme	"Video-tape"			
Informação	509,0	52,0	135,2	14,0	6,6	18,1
Informativos	267,6	27,0	25,9	8,7	6,6	12,8
Assuntos particulares às comunidades	59,1	6,9	11,6	—	—	—
Assuntos públicos	28,6	8,2	11,2	—	—	—
Assuntos esportivos	153,7	9,9	86,5	5,3	—	5,3
Publicidade	98,8	515,6	164,8	—	—	—
Propaganda comercial	92,4	448,3	132,7	—	—	—
Propaganda não comercial	6,4	67,3	32,1	—	—	—
Educação	66,1	78,7	245,7	—	—	5,1
Ensino na escola	38,1	13,4	64,1	—	—	—
Educação de jovens	15,5	25,3	118,0	—	—	5,1
Educação de adultos	14,5	40,0	63,6	—	—	—
Variedades	147,7	311,1	903,0	1 169,7	6,0	4,0
Música popular	48,9	4,0	99,2	0,5	3,0	—
Novelas	—	17,0	485,2	5,0	1,0	—
Humorismo e esquete	4,4	9,5	116,1	4,5	—	—
Programa de auditório	94,4	15,5	144,5	40,5	—	4,0
Filmes cinematográficos	—	285,1	78,0	1 119,2	2,0	—
Artes, letras e ciências	3,3	16,4	56,4	7,7	2,1	—
Música erudita, danças	1,0	6,0	21,0	—	—	—
Peças completas — teatro e poesia	—	1,0	23,4	—	1,5	—
Crítica literária e artística	1,3	—	3,0	—	—	—
Ciências	1,0	9,4	9,0	7,7	0,6	—
Emissões para minorias étnicas	12,0	22,9	39,7	14,0	—	—
Cursos de línguas	4,0	2,4	21,4	12,7	—	—
Culturais	8,0	20,5	18,3	1,3	—	—
Emissões especiais	147,5	36,9	102,9	122,3	—	3,0
Religiosas	28,6	1,0	14,3	—	—	3,0
Femininas	95,9	1,0	7,0	—	—	—
Infantis e juvenis	23,0	34,9	81,6	122,3	—	—
Outras	15,7	9,4	45,3	6,2	3,0	2,0
TOTAL	1 000,1	1 043,0	1 693,0	1 333,9	17,7	32,2

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

22 — Horas de emissão semanal das emissoras de radiotelevisão, segundo o tipo de programação nacional, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1a. semana de dezembro)											
	Informação			Publicidade			Educação			Variedades		
	Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada	
		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"
Rondônia	16,3	—	—	1,0	—	0,8	5,0	—	9,8	9,0	2,0	20,0
Acre	6,0	—	0,5	—	—	1,5	—	—	2,5	—	—	20,8
Amazonas	24,4	1,5	1,0	4,5	15,5	18,5	0,5	—	17,0	—	4,5	34,4
Pará	8,3	2,1	—	—	15,0	—	—	—	—	1,7	57,3	45,1
Amapá	5,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28,0	—
Maranhão	2,4	—	4,6	3,1	10,0	1,6	—	6,1	64,4	1,0	15,5	14,9
Piauí	5,0	1,0	—	4,0	5,5	—	4,5	—	3,0	—	—	15,0
Ceará	19,7	3,5	1,1	4,5	3,9	7,7	22,1	6,8	8,3	24,5	8,0	38,5
Rio Grande do Norte	—	18,0	0,8	—	—	—	—	5,0	2,5	—	5,0	5,0
Paraíba	8,6	—	—	—	17,2	—	—	2,2	—	—	3,2	1,8
Pernambuco	28,2	7,5	6,3	1,0	36,5	2,8	8,0	5,5	10,0	11,9	2,0	53,2
Sergipe	3,5	—	—	—	11,5	—	—	—	7,5	2,5	17,5	21,7
Bahia	14,0	—	5,0	—	17,4	6,0	—	—	14,0	1,4	2,0	53,0
Minas Gerais	74,4	1,8	13,0	23,0	91,0	4,7	12,0	13,5	5,3	7,9	31,3	76,4
Espírito Santo	—	—	2,7	—	7,0	3,0	—	—	7,2	—	7,0	24,2
Rio de Janeiro	20,9	1,5	8,9	30,0	14,1	14,4	—	—	3,9	13,3	67,2	32,3
São Paulo	58,6	9,9	57,3	4,2	85,8	26,4	10,0	15,3	24,9	34,1	—	73,9
Paraná	66,3	0,5	8,3	1,5	84,2	14,3	—	5,0	21,6	12,0	27,0	82,8
Santa Catarina	18,2	—	1,5	0,7	18,5	2,0	—	5,0	8,6	—	18,0	55,0
Rio Grande do Sul	73,1	3,7	23,2	12,7	18,8	31,8	1,0	1,9	16,0	13,0	5,5	111,1
Mato Grosso	15,7	—	—	8,6	10,1	2,0	—	5,7	4,1	—	11,5	41,4
Goiás	6,6	1,0	—	—	14,5	12,0	3,0	—	10,0	12,2	—	28,4
Distrito Federal	33,2	—	1,0	—	39,1	15,3	—	6,7	5,1	—	—	42,3
BRASIL	509,0	52,0	135,2	98,8	515,6	164,8	66,1	78,7	245,7	147,7	311,1	903,0

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE EMISSÃO SEMANAL (1a. semana de dezembro)											
	Artes, letras e ciências			Emissões para minorias étnicas			Emissões especiais			Outras		
	Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada		Ao vivo	Gravada	
		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"		Filme	"Video-tape"
Rondônia	—	6,0	4,0	—	—	—	4,5	—	6,5	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	0,5	0,3	—	20,0
Amazonas	0,5	—	3,0	—	—	3,5	—	6,5	5,0	—	2,0	—
Pará	—	6,0	—	—	6,0	—	—	—	0,7	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	0,2	—	3,0	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	0,5	—	—	1,5	—	2,0	—
Ceará	—	—	4,4	0,5	1,0	—	1,2	—	0,5	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	0,4	0,3	—	0,8	—	—	0,5	1,1	—	—	—
Paraíba	—	—	1,5	1,5	—	—	3,8	—	1,0	2,9	—	—
Pernambuco	0,6	2,5	6,3	5,0	5,5	2,5	1,6	—	2,5	2,5	—	—
Sergipe	—	—	0,9	—	—	2,5	1,4	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	5,9	—	—	1,2	5,9	6,7	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	5,0	1,5	8,5	0,5	8,8	8,5	11,5	—	—	5,5
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1,0	—	2,0	1,5	1,0	10,0	6,5	—	19,6	1,0	—	1,0
São Paulo	—	—	10,9	—	—	9,4	53,4	—	21,3	5,0	—	—
Paraná	—	—	2,7	—	—	1,4	25,9	14,7	5,7	—	—	9,6
Santa Catarina	—	0,5	2,7	—	0,1	1,9	3,9	—	7,0	—	0,4	7,7
Rio Grande do Sul	—	—	2,0	2,0	—	3,0	25,9	—	6,5	2,0	—	1,5
Mato Grosso	—	1,0	—	—	—	—	1,5	—	—	—	—	—
Goiás	1,2	—	2,0	—	—	—	3,0	—	—	—	5,0	—
Distrito Federal	—	—	2,8	—	—	3,3	—	—	9,0	2,0	—	—
BRASIL	3,3	16,4	56,4	12,0	22,9	39,7	147,5	36,9	102,9	15,7	9,4	45,3

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

23 — Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, segundo o idioma de publicação — 1972-74

IDIOMA DE PUBLICAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS								
	Títulos						Tiragem (1 000 exemplares)		
	Traduzidos			Produzidos					
	1972	1973	1974	1972	1973	1974	1972	1973	1974
Português.....	—	—	—	8 771	9 696	11 770	160 419	209 461	221 393
Espanhol.....	167	280	1 784	6	10	87	33	28	297
Inglês.....	991	764	738	113	86	317	687	1 796	2 705
Francês.....	157	202	213	12	39	51	51	503	335
Alemão.....	28	65	77	15	15	21	69	68	109
Japonês.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Italiano.....	19	52	65	1	—	1	5	6	60
Outros.....	35	69	27	10	12	7	36	68	31
Português e Espanhol.....	—	—	—	3	36	4	7	184	28
Português e Inglês.....	—	—	—	6	30	32	112	619	1 021
Português e Francês.....	—	—	—	7	7	2	307	329	17
Português e Alemão.....	—	—	—	1	3	1	5	19	8
Português e Japonês.....	—	—	—	—	—	1	—	—	2
Português e Italiano.....	—	—	—	1	2	—	3	8	4
Português e outros.....	—	—	—	14	12	2	41	41	5
TOTAL.....	1 397	1 432	2 905	8 960	9 948	12 296	161 775	213 130	226 015

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Nos títulos, exclusiva reimpressão e, na tiragem, inclusive reimpressão.

24 — Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, segundo a edição e assunto — 1974

ASSUNTO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Produzidos				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
Generalidades.....	177	406	137	375	117	8 613	6 628	9 243	7 989
Informática.....	2	43	39	78	2	138	223	285	270
Cibernética.....	4	8	5	2	—	25	34	21	—
Filosofia e psicologia.....	136	208	120	58	23	1 240	1 185	209	699
Religião, teologia.....	138	568	261	145	47	4 994	3 824	28 788	2 615
Sociologia.....	46	95	45	41	—	385	357	62	—
Estatística.....	1	36	7	15	3	166	37	84	33
Ciências políticas.....	9	40	19	49	8	497	321	82	24
Economia.....	29	104	42	34	—	445	225	588	—
Direito, legislação e jurisprudência.....	4	399	127	81	12	2 137	1 882	1 956	15 454
Administração pública.....	3	117	18	105	—	169	25	512	—
Artes e ciências militares.....	3	14	9	4	—	202	1 314	18	—
Assistência social, previdência social e seguro.....	6	46	13	10	—	136	46	552	—
Educação, ensino.....	53	433	409	368	3	12 300	14 946	919	133
Comércio, comunicações, transportes.....	9	29	19	76	1	235	148	183	55
Turismo.....	—	14	—	27	—	187	—	241	—
Etnografia, usos e costumes, folclore.....	3	59	5	66	94	184	35	133	326
Matemática.....	2	150	102	248	94	4 759	3 282	291	413
Ciências naturais.....	37	180	63	343	150	4 703	2 663	155	93
Medicina, saúde, higiene, nutrição.....	29	109	40	25	—	789	449	216	—
Engenharia e tecnologia em geral.....	36	246	75	209	—	600	438	279	—
Agricultura, avicultura, pecuária, caça e pesca.....	1	71	5	31	1	480	23	156	14
Economia doméstica.....	1	18	13	2	1	224	276	3	50
Administração de empresas, organização comercial e industrial.....	36	70	95	11	—	278	425	142	—
Indústria, produção industrial.....	1	21	1	14	2	123	2	22	20
Arquitetura, urbanismo, paisagismo.....	3	24	3	18	—	52	27	13	—
Artes.....	194	242	14	39	2	3 030	334	58	159
Filologia, lingüística, literatura.....	1 230	1 913	480	314	185	21 092	18 358	545	807
Recreação, jogos, esportes.....	651	182	10	64	—	9 016	394	5 736	35
Geografia.....	3	50	28	124	33	2 520	2 406	109	33
Viagens, expedições.....	—	10	3	1	3	32	9	1	16
História.....	39	143	54	110	50	3 356	2 674	174	98
Biografia, genealogia, heráldica.....	19	42	11	6	—	454	129	22	—
TOTAL.....	2 905	6 090	2 272	3 093	841	83 561	61 220	51 898	29 336

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 23 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

25 — Títulos traduzidos e produzidos pelas empresas editoras de livros e folhetos e tiragem total, segundo a edição, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Produzidos				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
Pará	—	38	—	28	—	67	—	40	—
Maranhão	—	2	—	5	—	1	—	4	—
Piauí	—	5	1	17	—	4	1	17	—
Ceará	—	79	—	99	160	85	—	256	683
Rio Grande do Norte	—	32	—	24	—	26	—	14	—
Paraíba	—	7	—	48	63	3	—	104	181
Pernambuco	—	73	—	60	—	73	—	64	—
Alagoas	—	19	—	4	—	29	—	3	—
Sergipe	—	3	1	—	—	2	1	—	—
Bahia	—	21	—	102	8	68	—	218	24
Minas Gerais	10	446	38	306	5	2 448	3 954	1 747	323
Espírito Santo	—	1	—	—	—	5	—	—	—
Rio de Janeiro	2 431	3 073	766	341	83	45 156	18 422	30 078	21 017
São Paulo	413	1 609	1 079	1 573	449	32 294	30 838	17 398	6 820
Paraná	—	101	—	205	—	1 140	120	219	—
Santa Catarina	—	52	—	111	—	158	—	955	—
Rio Grande do Sul	48	367	130	126	73	1 487	751	633	288
Mato Grosso	—	—	—	5	—	—	—	8	—
Goiás	—	57	—	39	—	122	—	140	—
Distrito Federal	3	105	257	—	—	393	7 133	—	—
BRASIL	2 905	6 090	2 272	3 093	841	83 561	61 220	51 898	29 336

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

26 — Títulos e tiragem dos livros e folhetos didáticos e técnicos, segundo a nacionalidade do autor, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS						TIRAGEM (1 000 exemplares)					
	Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos			Livros e folhetos didáticos			Livros e folhetos técnicos		
	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro	Total	Autor nacional	Autor estrangeiro
Pará	10	10	—	25	25	—	6	6	—	38	38	—
Ceará	49	49	—	105	105	—	154	154	—	79	79	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	2	2	—	—	—	—	4	4	—
Paraíba	—	—	—	7	7	—	—	—	—	3	3	—
Pernambuco	8	7	1	125	125	—	7	6	1	129	129	—
Sergipe	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Bahia	6	6	—	26	26	—	30	30	—	73	73	—
Minas Gerais	387	387	—	95	95	—	4 571	4 571	—	1 073	1 073	—
Espírito Santo	1	1	—	—	—	—	5	5	—	—	—	—
Rio de Janeiro	749	607	142	452	333	119	17 059	15 681	1 378	3 813	2 355	1 458
São Paulo	3 036	2 786	250	223	166	57	53 112	51 354	1 758	23 474	22 882	592
Paraná	210	210	—	34	34	—	342	342	—	259	259	—
Santa Catarina	47	47	—	15	15	—	382	382	—	23	23	—
Rio Grande do Sul	256	243	13	158	152	6	1 112	1 058	54	359	344	15
Mato Grosso	—	—	—	5	5	—	—	—	—	8	8	—
Goiás	67	67	—	8	8	—	157	157	—	53	53	—
Distrito Federal	248	232	16	112	110	2	7 108	7 021	87	404	399	5
BRASIL	5 075	4 653	422	1 392	1 208	184	84 046	80 768	3 278	29 792	27 722	2 070

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

27 — Bibliotecas e pessoal ocupado, segundo a dependência administrativa e a categoria da biblioteca — 1974

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	BIBLIOTECAS					PESSOAL				
	Total	Segundo a dependência administrativa				Total	Segundo a dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Nacional.....	1	1	—	—	—	292	292	—	—	—
Universitária.....	613	205	98	30	280	3 604	1 650	723	85	1 146
Especializada.....	572	133	135	16	288	2 534	1 073	643	57	761
Popular.....	2 333	85	142	1 590	516	6 859	174	1 471	4 199	1 015
TOTAL.....	3 519	424	375	1 636	1 084	13 289	3 189	2 837	4 341	2 922

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Dados correspondentes às bibliotecas que informaram suas atividades.

28 — Volumes existentes nas bibliotecas, segundo a dependência administrativa e a categoria da biblioteca — 1974

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	VOLUMES EXISTENTES										
	Total	Livros				Total	Periódicos				Outras peças
		Segundo a dependência administrativa					Segundo a dependência administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Federal	Estadual	Municipal	Particular			

CATALOGADOS

Nacional.....	1 450 953	1 450 953	—	—	—	1 172 609	1 172 609	—	—	—	888 238
Universitária.....	5 782 236	2 498 401	1 045 170	139 165	2 099 500	1 770 805	967 071	397 140	21 167	385 427	186 162
Especializada.....	4 257 513	1 453 155	947 265	65 058	1 792 035	2 294 799	988 162	583 761	12 520	710 356	2 306 221
Popular.....	8 702 170	262 343	1 497 801	4 592 700	2 349 326	1 075 879	18 034	143 163	769 955	144 727	337 411
TOTAL.....	20 192 872	5 664 852	3 490 236	4 796 923	6 240 861	6 314 092	3 145 876	1 124 064	803 642	1 240 510	3 718 032

NÃO CATALOGADOS

Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Universitária.....	1 592 885	573 841	371 849	43 886	603 309	266 101	68 814	80 648	9 654	106 985	69 285
Especializada.....	707 424	219 493	150 982	4 817	332 132	268 218	84 922	70 927	4 552	107 817	272 225
Popular.....	2 359 060	57 955	544 998	1 335 918	420 189	527 729	9 121	238 668	210 549	69 391	42 117
TOTAL.....	4 659 369	851 289	1 067 829	1 384 621	1 355 630	1 062 048	162 857	390 243	224 755	284 193	383 627

AQUISIÇÕES DURANTE O ANO

Nacional.....	11 620	11 620	—	—	—	49 077	49 077	—	—	—	1 526
Universitária.....	477 989	173 674	70 133	13 376	220 806	181 501	95 194	35 967	4 469	45 871	24 594
Especializada.....	201 859	73 133	43 765	5 925	79 036	158 146	75 852	29 570	856	49 868	49 607
Popular.....	715 851	10 583	78 675	512'341	114 252	126 319	1 017	16 274	76 271	32 757	17 470
TOTAL.....	1 407 319	289 010	192 573	531 642	414 094	513 043	221 140	81 811	81 586	128 496	93 197

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 27 deste Capítulo.

29 — Movimento de leitura nas bibliotecas, segundo a dependência administrativa e a categoria da biblioteca — 1974

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	MOVIMENTO DE LEITURA														
	Leitores					Consultas					Empréstimos a domicílio				
	Total	Segundo a dependência administrativa				Total	Segundo a dependência administrativa				Total	Segundo a dependência administrativa			
Federal		Estadual	Municipal	Particular	Federal		Estadual	Municipal	Particular	Federal		Estadual	Municipal	Particular	
Nacional.....	97 714	97 714	—	—	—	103 513	103 513	—	—	—	—	—	—	—	
Universitária.....	6 365 659	3 155 174	891 641	109 154	2 209 690	9 551 180	3 922 928	1 742 964	184 957	3 700 311	3 949 859	1 714 824	1 007 859	97 812	1 129 364
Especializada.....	3 745 259	618 916	289 671	25 748	2 810 924	3 211 691	943 651	1 001 051	40 163	1 226 826	1 142 460	315 361	303 400	17 932	505 767
Popular.....	13 240 561	159 148	4 235 558	6 982 357	1 863 498	19 859 099	148 366	5 721 529	10 489 692	3 499 512	5 010 076	90 389	902 087	2 316 293	1 701 307
TOTAL.....	23 449 193	4 030 952	5 416 870	7 117 259	6 884 112	32 725 463	5 118 458	8 465 544	10 714 812	8 426 649	10 102 395	2 120 574	2 213 346	2 432 037	3 336 438

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 27 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

30 — Bibliotecas, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS	PESSOAL EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES						MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros			Periódicos			Leitores	Consultas	Empréstimos
			Catalogados	Não catalogados	Aquisições	Catalogados	Não catalogados	Aquisições			
Rondônia	3	14	5 660	5 057	122	—	60	64	26 895	26 902	30
Acre	6	15	22 765	3 091	1 705	7 080	311	785	11.806	15 259	1 044
Amazonas	23	97	220 114	59 137	7 559	123 198	35 199	13 926	74 703	85 803	12 223
Roraima	1	9	8 870	400	393	153	—	—	5 532	5 930	1 584
Pará	48	195	262 179	40 694	12 087	251 294	7 529	9 136	144 680	235 424	77 475
Amapá	2	11	9 450	2 972	210	—	30	—	591	591	—
Maranhão	37	163	93 847	81 104	11 150	3 726	1 221	3 171	139 263	202 999	14 872
Piauí	48	172	72 334	56 004	25 135	3 531	5 834	2 159	282 442	352 309	56 621
Ceará	83	374	290 048	82 514	23 579	10 009	7 188	5 135	315 084	384 276	152 895
Rio Grande do Norte	77	174	133 978	120 921	22 104	35 991	14 751	1 485	138 949	238 048	34 664
Paraíba	66	261	195 180	59 863	19 847	87 208	12 401	15 200	115 307	187 333	103 405
Pernambuco	99	502	739 530	168 734	51 916	290 486	23 418	23 692	578 541	867 773	510 386
Alagoas	52	103	101 346	56 656	16 081	11 970	5 828	623	96 633	133 842	22 436
Sergipe	34	105	97 270	60 158	11 731	4 372	6 815	384	42 280	138 198	34 769
Bahia	270	926	767 556	376 547	46 893	122 409	41 887	30 180	897 847	1 384 098	253 017
Minas Gerais	565	1 256	1 697 125	633 978	177 608	238 895	103 477	40 500	4 731 889	4 068 293	1 673 420
Espírito Santo	78	108	158 875	81 617	19 991	9 784	24 800	3 394	151 062	224 364	16 892
Rio de Janeiro (1)	336	2 338	4 922 040	543 007	178 305	2 648 742	299 307	144 654	2 656 109	3 658 039	1 225 750
São Paulo	900	3 893	5 919 863	1 119 434	380 868	1 930 868	267 448	139 934	6 124 758	10 555 738	3 728 604
Paraná	266	610	926 365	311 504	113 264	126 125	47 529	14 898	3 063 916	5 068 043	807 468
Santa Catarina	83	245	414 721	131 911	42 859	102 285	23 114	9 114	638 839	936 649	252 174
Rio Grande do Sul	294	922	2 122 157	397 668	119 188	228 400	90 724	34 626	1 679 142	2 543 869	796 123
Mato Grosso	33	108	97 771	53 347	18 924	11 954	4 491	1 475	106 788	165 296	13 195
Goiás	86	184	176 044	75 741	38 737	4 911	10 501	1 507	226 151	427 282	22 352
Distrito Federal	29	504	737 771	137 310	67 063	60 721	28 185	17 001	1 199 986	819 105	290 996
BRASIL (1)	3 519	13 289	20 192 872	4 659 369	1 407 319	6 314 092	1 062 048	513 043	23 449 193	32 725 463	10 102 395

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 27 deste Capítulo.

(1) Inclusive os dados da Biblioteca Nacional compreendendo 1.450.953 livros, 1.172.609 periódicos e 888.238 outras peças, catalogados; 11.620 livros, 49.077 periódicos e 1.526 outras peças, adquiridas durante o ano e 97.714 leitores e 103.513 consultas.

31 — Bibliotecas universitárias, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS	PESSOAL EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES						MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros			Periódicos			Leitores	Consultas	Empréstimos
			Catalogados	Não catalogados	Aquisições	Catalogados	Não catalogados	Aquisições			
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1	—	2 862	731	—	—	102	—	5 842	8 831	—
Amazonas	7	19	8 958	747	2 273	2 644	—	4 828	24 956	31 064	10 110
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	3	64	68 653	5 000	2 540	134 551	2 000	2 744	25 058	38 246	30 089
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	1	39	20 000	2 000	—	700	—	—	600	6 000	4 000
Piauí	2	24	16 397	14 251	2 520	1 469	40	511	63 771	109 653	33 609
Ceará	16	88	115 085	33 209	8 183	2 225	2 734	4 484	119 289	112 300	124 105
Rio Grande do Norte	9	48	16 371	48 982	6 416	3 093	2 683	338	19 053	74 647	5 564
Paraíba	20	94	92 365	27 146	12 844	19 223	9 696	13 083	51 652	114 995	72 377
Pernambuco	13	161	463 742	29 197	29 258	48 470	977	2 281	271 529	375 756	221 660
Alagoas	12	31	6 166	31 639	6 757	2 700	628	108	19 958	31 440	10 055
Sergipe	4	21	17 058	18 403	3 810	—	300	—	5 026	78 374	22 257
Bahia	25	172	213 040	30 373	10 000	18 752	3 666	14 943	166 778	287 276	148 115
Minas Gerais	80	357	605 076	149 469	51 856	143 998	22 467	15 458	453 647	1 094 954	470 152
Espírito Santo	7	8	31 006	2 761	2 946	3 735	2 426	196	22 607	32 605	600
Rio de Janeiro	89	535	757 082	203 530	55 060	426 341	39 261	30 858	697 820	1 000 019	335 657
São Paulo	193	1 140	1 907 476	532 832	148 431	667 223	113 243	55 143	1 836 495	3 001 913	1 423 621
Paraná	36	198	273 708	157 036	28 011	93 333	11 745	6 498	384 895	799 916	348 912
Santa Catarina	16	103	157 448	26 456	11 223	77 124	9 533	3 151	406 886	521 266	124 469
Rio Grande do Sul	60	260	675 300	177 119	39 545	84 350	27 793	11 086	534 309	863 856	345 837
Mato Grosso	5	39	42 121	28 172	9 827	2 162	1 531	1 037	51 090	70 781	3 673
Goiás	7	52	62 384	27 920	7 968	811	4 410	4 479	67 022	175 669	1 924
Distrito Federal	7	151	229 938	45 912	38 521	37 901	10 866	14 275	1 137 376	721 599	213 073
BRASIL	613	3 604	5 782 236	1 592 885	477 989	1 770 805	266 101	181 501	6 365 659	9 551 160	3 949 859

FORNTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 27 deste Capítulo.

CAPÍTULO 54 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

32 — Bibliotecas especializadas, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS	PESSOAL EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES						MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros			Periódicos			Leitores	Consultas	Empréstimos
			Catalogados	Não catalogados	Aquisições	Catalogados	Não catalogados	Aquisições			
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	1	1	744	200	120	—	—	—	136	136	60
Amazonas.....	3	14	65 739	2 439	2 402	98 190	832	5 259	2 845	3 245	841
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	16	72	98 184	20 933	4 368	115 658	4 921	6 263	51 013	69 513	34 838
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	6	21	15 886	3 110	3 581	2 263	258	2 077	14 537	15 082	4 039
Piauí.....	3	6	745	1 570	360	76	1 342	317	733	4 819	159
Ceará.....	10	28	27 175	9 977	1 144	2 195	1 634	403	12 288	20 997	10 185
Rio Grande do Norte.....	6	9	6 031	269	932	362	26	408	1 940	5 245	1 150
Paraíba.....	3	9	11 592	1 700	509	550	950	390	2 310	3 130	278
Pernambuco.....	20	82	104 938	22 670	9 268	33 070	8 595	4 811	23 243	60 565	24 600
Alagoas.....	7	8	17 638	7 909	336	1 100	3 662	349	4 221	7 109	436
Sergipe.....	3	5	4 891	583	170	495	120	95	63	510	114
Bahia.....	16	51	125 439	35 048	1 795	63 154	5 873	1 384	19 557	44 196	14 042
Minas Gerais.....	51	131	190 566	92 422	20 688	56 213	44 499	13 420	2 228 513	398 296	98 272
Espírito Santo.....	3	5	18 953	3 111	326	3 254	9 200	150	650	1 126	—
Rio de Janeiro.....	129	791	1 627 784	189 676	54 686	1 005 483	62 713	58 026	547 992	798 400	437 280
São Paulo.....	173	749	1 110 483	149 202	48 772	831 448	89 730	53 605	583 576	1 267 346	382 429
Paraná.....	34	52	59 561	16 685	8 153	12 028	4 278	790	63 773	123 747	5 702
Santa Catarina.....	2	3	3 000	9 967	1 450	8 073	3 248	1 544	1 476	1 508	235
Rio Grande do Sul.....	64	183	276 313	49 048	15 926	37 633	8 637	4 108	130 480	269 298	80 891
Mato Grosso.....	1	2	7 906	—	—	27	—	—	25	665	—
Goiás.....	3	2	5 424	3 227	3 030	1 073	381	21	10 716	26 786	408
Distrito Federal.....	18	310	478 521	87 678	23 843	22 454	17 319	2 726	45 172	89 972	46 501
BRASIL.....	572	2 534	4 257 513	707 424	201 859	2 294 799	268 218	156 146	3 745 259	3 211 691	1 142 460

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 27 deste Capítulo.

33 — Bibliotecas populares, pessoal ocupado, volumes existentes e movimento de leitura, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS	PESSOAL EM 31-12	VOLUMES EXISTENTES						MOVIMENTO DE LEITURA		
			Livros			Periódicos			Leitores	Consultas	Empréstimos
			Catalogados	Não catalogados	Aquisições	Catalogados	Não catalogados	Aquisições			
Rondônia.....	3	14	5 660	5 057	122	—	64	26 895	26 902	30	
Acre.....	4	14	19 159	2 160	1 585	7 080	209	5 828	6 292	984	
Amazonas.....	13	64	145 417	55 951	2 884	22 364	34 367	3 839	46 902	51 494	1 272
Roraima.....	1	9	8 870	400	393	153	—	—	5 532	5 930	1 584
Pará.....	29	59	95 342	14 761	5 179	1 085	608	129	68 609	127 665	12 548
Amapá.....	2	11	9 450	2 972	210	—	30	—	591	591	—
Maranhão.....	30	103	57 961	75 994	7 569	763	963	1 094	124 126	181 917	6 833
Piauí.....	43	142	55 192	40 183	22 255	1 986	4 452	1 331	217 938	237 837	22 853
Ceará.....	57	258	147 788	39 328	14 252	5 589	2 820	248	183 507	250 979	18 605
Rio Grande do Norte.....	62	117	111 576	71 670	14 756	32 536	12 042	739	117 956	157 996	27 950
Paraíba.....	43	158	91 223	31 017	6 494	67 435	1 755	1 727	61 345	69 208	30 750
Pernambuco.....	66	259	170 850	116 867	13 390	208 946	13 846	16 600	283 769	431 452	264 126
Alagoas.....	33	64	77 542	17 108	8 988	8 170	1 538	166	72 454	95 293	11 945
Sergipe.....	27	79	75 321	41 172	7 751	3 877	6 395	289	37 191	59 314	12 398
Bahia.....	229	703	429 077	311 126	35 098	40 503	32 348	13 853	711 512	1 052 626	90 860
Minas Gerais.....	434	768	901 483	392 087	105 064	38 684	36 511	11 622	2 049 729	2 575 043	1 104 996
Espírito Santo.....	68	95	108 916	75 745	16 779	2 795	13 174	3 048	127 805	190 633	16 292
Rio de Janeiro.....	117	720	1 086 221	149 801	56 879	44 309	197 333	6 693	1 312 583	1 756 107	452 813
São Paulo.....	534	2 004	2 901 904	437 400	183 665	432 197	64 475	31 186	3 704 687	6 286 479	1 922 554
Paraná.....	196	360	593 109	137 783	77 100	20 764	31 506	7 610	2 615 248	4 144 380	452 854
Santa Catarina.....	65	139	254 273	95 488	30 186	17 068	10 333	4 419	230 477	413 875	127 470
Rio Grande do Sul.....	170	479	1 170 544	171 501	63 717	106 417	54 294	19 432	1 014 353	1 408 715	369 395
Mato Grosso.....	27	67	47 744	25 175	9 097	9 765	2 960	438	55 673	93 850	9 522
Goiás.....	76	130	108 236	44 594	27 739	3 027	5 710	1 007	148 413	224 827	20 020
Distrito Federal.....	4	43	29 312	3 720	4 699	366	—	—	17 438	7 534	31 422
BRASIL.....	2 333	6 859	8 702 170	2 359 060	715 851	1 075 879	527 729	126 319	13 240 561	19 856 939	5 010 076

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Vede nota da tabela 27 deste Capítulo.

CAPÍTULO 55 — TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso segundo os continentes e países de procedência — 1974-76

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS									
		Total	Unidades da Federação de acesso								
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
ÁFRICA	{ 1974 1975 1976	6 339 6 962 8 051	9 13 13	1 34 10	— — —	5 768 6 383 7 080	362 332 420	2 9 366	109 159 140	88 32 22
África do Sul.....	{ 1974 1975 1976	6 162 6 573 7 447	7 8 7	1 3 3	— — —	5 706 6 158 6 638	267 229 291	— 3 361	106 144 128	75 28 19
Egito.....	{ 1974 1975 1976	119 110 157	1 3 —	— — —	— — —	61 65 113	53 37 38	2 — 2	2 5 4	— — —
Outros.....	{ 1974 1975 1976	58 279 447	1 2 6	— 31 7	— — —	1 160 329	42 66 91	— 6 3	1 10 8	13 4 3
AMÉRICA CENTRAL	{ 1974 1975 1976	3 429 3 679 5 285	59 50 29	— — 2	— 1 —	2 179 2 538 3 720	545 681 889	3 — 234	336 317 363	307 92 48
Costa Rica.....	{ 1974 1975 1976	569 649 835	1 5 2	— — —	— — —	325 424 577	113 121 95	— — 66	56 73 85	74 26 10
Cuba.....	{ 1974 1975 1976	114 132 142	5 7 —	— — 1	— — —	70 97 103	31 26 19	— — 9	3 1 6	5 1 4
El Salvador.....	{ 1974 1975 1976	327 396 574	— 5 —	— — —	1 — —	203 301 446	52 46 62	— — 26	23 36 37	49 7 3
Guatemala.....	{ 1974 1975 1976	569 549 774	1 3 2	— — —	— — —	380 376 602	45 101 83	— — 35	62 54 44	81 15 8
Honduras.....	{ 1974 1975 1976	248 284 468	4 8 2	— — 1	— — —	184 220 385	22 19 28	— — 14	17 29 38	21 8 —
Nicarágua.....	{ 1974 1975 1976	403 320 592	4 4 5	— — —	— — —	342 226 440	23 60 72	— — 30	25 19 41	9 11 4
Panamá.....	{ 1974 1975 1976	759 765 1 183	4 — 3	— — —	— — —	455 480 697	199 227 378	— — 29	80 48 73	21 10 3
República Dominicana.....	{ 1974 1975 1976	294 308 373	6 2 1	— — —	— — —	175 219 392	45 40 34	— — 8	54 45 22	4 2 6
Outros.....	{ 1974 1975 1976	156 276 344	34 16 14	— — —	— — —	45 195 168	15 41 118	3 — 17	16 12 17	43 12 10
AMÉRICA DO NORTE	{ 1974 1975 1976	124 027 124 039 112 443	1 817 3 462 2 265	668 245 221	3 721 97	92 764 91 927 75 910	21 064 21 219 21 424	205 200 6 739	3 409 4 074 4 033	4 097 2 191 1 754
Canadá.....	{ 1974 1975 1976	8 509 8 252 10 254	129 171 229	11 5 6	— — —	6 215 6 262 6 987	1 499 1 264 1 447	77 66 1 006	310 309 404	268 173 172
Estados Unidos.....	{ 1974 1975 1976	109 469 109 615 94 838	1 676 3 279 2 019	656 240 215	3 719 92	82 638 81 391 63 914	18 324 18 614 18 773	116 121 5 043	2 768 3 398 3 277	3 288 1 853 1 505
México.....	{ 1974 1975 1976	6 049 6 172 7 351	12 12 18	1 — —	— — 1	3 911 4 274 5 009	1 241 1 341 1 204	12 13 690	331 367 352	541 165 77

CAPÍTULO 55 — TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1974-76

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	
AMÉRICA DO SUL	{	1974	164 370	...	126	39	4	37 632	25 731	10 812	87 641	2 385
		1975	172 113	...	167	40	33	46 914	28 384	8 687	85 378	2 510
		1976	206 689	...	523	74	21	44 811	27 456	38 773	93 604	1 427
Argentina.....	{	1974	78 133	...	36	20	4	19 092	12 805	5 593	40 328	255
		1975	78 019	...	33	28	21	23 470	13 767	3 871	36 669	160
		1976	67 440	...	34	35	8	15 341	10 984	11 141	29 829	68
Bolívia.....	{	1974	5 792	...	1	2	—	956	4 403	10	337	83
		1975	6 902	...	3	—	—	1 129	5 427	37	238	68
		1976	8 444	...	6	1	—	1 266	6 531	360	246	34
Chile.....	{	1974	10 900	...	27	7	—	6 212	2 145	131	2 162	216
		1975	13 431	...	28	5	—	7 181	2 386	195	3 590	46
		1976	19 784	...	19	31	—	8 147	3 423	3 346	4 776	42
Colômbia.....	{	1974	2 505	...	15	3	—	1 119	739	8	328	293
		1975	3 026	...	15	1	—	1 690	687	7	249	377
		1976	3 568	...	7	—	—	2 115	707	226	349	164
Paraguai.....	{	1974	9 077	...	3	1	—	557	2 649	4 816	957	94
		1975	8 677	...	5	—	—	1 194	2 249	4 237	863	29
		1976	25 308	...	12	2	—	1 489	2 317	20 750	718	20
Peru.....	{	1974	5 114	...	6	3	—	2 152	1 053	12	726	1 162
		1975	5 982	...	16	2	2	2 486	1 257	18	731	1 470
		1976	6 014	...	8	2	7	2 378	975	1 078	755	811
Uruguai.....	{	1974	45 705	...	2	—	—	2 795	637	240	42 021	10
		1975	46 637	...	6	—	9	3 187	1 050	314	42 058	13
		1976	60 629	...	11	1	4	3 073	704	1 423	55 404	9
Venezuela.....	{	1974	5 678	...	22	2	—	4 033	1 000	2	475	144
		1975	7 470	...	7	3	1	5 665	1 167	8	498	120
		1976	12 401	...	29	2	1	9 549	1 341	357	882	240
Outros.....	{	1974	1 466	...	14	1	—	716	300	—	307	128
		1975	1 969	...	54	1	—	912	394	—	381	227
		1976	3 101	...	397	—	1	1 453	474	92	645	39
ÁSIA	{	1974	20 034	...	154	8	—	7 317	11 135	27	949	444
		1975	18 436	...	185	30	2	6 835	10 236	17	880	251
		1976	18 506	...	205	17	1	7 153	8 672	1 581	799	78
China.....	{	1974	1 375	...	44	—	—	434	820	—	54	23
		1975	1 033	...	75	1	—	335	601	1	14	6
		1976	723	...	34	—	—	302	249	121	14	3
Coreia.....	{	1974	584	...	2	—	—	6	522	—	24	30
		1975	983	...	2	1	—	260	669	—	26	5
		1976	1 301	...	6	—	—	517	546	216	14	2
Filipinas.....	{	1974	318	...	1	1	—	223	48	—	32	13
		1975	245	...	3	—	—	176	51	—	10	5
		1976	309	...	1	1	—	242	47	9	7	2
Índia.....	{	1974	516	...	16	—	—	329	133	—	18	20
		1975	578	...	3	25	2	392	142	—	11	3
		1976	543	...	18	3	1	387	108	13	11	2
Japão.....	{	1974	17 073	...	87	6	—	6 214	9 590	27	807	342
		1975	16 448	...	99	2	—	5 575	8 721	16	810	225
		1976	15 474	...	139	6	—	5 627	7 668	1 221	745	68
Outros.....	{	1974	168	...	4	1	—	111	22	—	14	16
		1975	169	...	3	1	—	97	52	—	9	7
		1976	156	...	7	7	—	78	54	1	8	1

CAPÍTULO 55 — TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1974-76

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	
EUROPA	{	1974	133 292	...	2 144	1 894	28	82 475	35 970	595	9 126	1 060
		1975	167 070	...	2 475	2 951	1 014	111 523	38 981	633	8 636	857
		1976	186 840	...	2 192	4 165	1 733	121 595	36 783	10 582	9 297	493
Alemanha Ocidental.....	{	1974	25 647	...	62	379	1	15 337	7 667	202	1 785	214
		1975	30 782	...	68	410	213	19 206	8 672	271	1 744	199
		1976	34 109	...	100	366	425	19 828	8 388	3 099	1 788	115
Áustria.....	{	1974	2 315	...	—	69	—	1 381	660	19	170	16
		1975	2 678	...	2	30	3	1 761	626	29	169	58
		1976	3 386	...	10	125	2	1 932	684	437	161	35
Bélgica.....	{	1974	2 103	...	19	47	1	1 337	528	18	124	29
		1975	2 352	...	18	64	2	1 593	530	8	119	18
		1976	2 789	...	16	134	9	1 867	438	178	140	7
Dinamarca.....	{	1974	1 191	...	19	5	—	835	288	—	39	6
		1975	1 334	...	11	16	3	923	337	5	37	2
		1976	1 526	...	8	15	13	925	374	89	87	5
Espanha.....	{	1974	12 594	...	28	69	17	7 205	3 343	76	1 783	73
		1975	12 805	...	20	102	67	8 199	2 724	60	1 591	42
		1976	15 928	...	32	158	233	9 831	2 614	1 188	1 822	50
França.....	{	1974	18 240	...	1 160	272	2	12 565	3 149	45	885	162
		1975	21 589	...	1 193	543	427	15 325	3 195	27	713	166
		1976	28 370	...	1 509	949	368	19 740	3 135	1 695	895	79
Grécia.....	{	1974	1 144	...	2	10	—	633	396	—	94	9
		1975	797	...	1	11	2	400	314	—	67	2
		1976	725	...	1	14	4	401	196	32	74	3
Inglaterra.....	{	1974	12 455	...	106	227	—	8 360	2 955	60	611	136
		1975	12 593	...	126	294	77	7 946	3 296	45	703	106
		1976	16 329	...	179	407	89	10 338	3 505	876	885	50
Itália.....	{	1974	20 775	...	39	186	1	10 596	7 622	101	2 096	134
		1975	22 242	...	35	219	28	12 267	7 375	92	2 136	90
		1976	25 360	...	43	197	182	15 009	6 725	1 044	2 099	61
Iugoslávia.....	{	1974	327	...	6	1	—	198	107	—	14	1
		1975	358	...	1	28	—	227	84	—	15	3
		1976	408	...	—	6	—	270	83	19	18	12
Noruega.....	{	1974	1 114	...	2	11	2	861	185	—	51	2
		1975	1 087	...	16	8	3	809	202	10	38	1
		1976	1 082	...	5	9	11	734	230	29	43	1
Países Baixos.....	{	1974	5 089	...	549	104	—	2 475	1 608	27	227	99
		1975	6 277	...	846	156	12	3 221	1 798	3	196	45
		1976	5 124	...	189	166	13	3 071	1 240	220	210	15
Portugal.....	{	1974	16 084	...	88	354	1	10 823	4 245	5	426	42
		1975	38 485	...	75	908	117	30 218	6 770	7	375	15
		1976	35 461	...	41	1 473	233	27 292	5 737	281	386	18
Suécia.....	{	1974	3 280	...	11	19	—	2 234	815	—	174	27
		1975	3 937	...	10	22	2	2 714	861	2	176	50
		1976	3 946	...	11	18	8	2 714	893	146	152	4
Suíça.....	{	1974	8 104	...	50	123	3	5 485	1 837	42	483	81
		1975	7 652	...	32	117	55	5 242	1 706	64	394	42
		1976	10 178	...	34	104	141	6 386	1 966	1 135	383	29
Outros.....	{	1974	2 830	...	4	18	—	2 050	565	—	164	29
		1975	2 102	...	21	23	3	1 472	391	10	163	19
		1976	2 139	...	14	24	2	1 257	575	104	154	9

CAPÍTULO 55 — TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de procedência — 1974-76

CONTINENTES E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS	TURISTAS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	
OCEANIA	{	1974	2 192	...	11	15	1	1 483	440	14	139	89
		1975	2 424	...	24	9	3	1 693	432	6	180	77
		1976	3 739	...	15	17	14	1 846	403	1 217	121	106
Austrália.....	{	1974	1 894	...	11	8	1	1 292	383	12	111	76
		1975	2 095	...	23	8	3	1 465	390	6	147	53
		1976	3 230	...	14	12	13	1 608	362	1 007	110	104
Nova Zelândia.....	{	1974	298	...	—	7	—	191	57	—	28	13
		1975	329	...	1	1	—	228	42	2	33	24
		1976	509	...	1	5	1	238	41	210	11	2
ORIENTE MÉDIO	{	1974	3 933	...	22	24	—	2 015	1 546	—	257	69
		1975	4 720	...	27	24	—	2 649	1 680	10	290	40
		1976	5 517	...	32	28	23	2 831	2 033	219	334	17
Arábia.....	{	1974	498	...	2	—	—	478	16	—	2	—
		1975	219	...	—	1	—	189	23	—	4	—
		1976	59	...	—	—	—	38	20	—	1	2
Irã.....	{	1974	502	...	4	2	—	362	94	—	39	1
		1975	567	...	1	—	—	447	86	—	31	2
		1976	674	...	2	3	—	504	98	39	27	1
Israel.....	{	1974	1 531	...	6	17	—	819	540	—	112	37
		1975	1 941	...	13	18	—	1 020	713	10	142	25
		1976	1 863	...	21	20	22	1 002	452	139	197	10
Jordânia.....	{	1974	120	...	—	—	—	86	27	—	3	4
		1975	130	...	—	—	—	61	63	—	5	1
		1976	113	...	—	—	—	68	34	1	8	2
Líbano.....	{	1974	770	...	7	3	—	30	654	—	59	17
		1975	1 200	...	11	5	—	478	630	—	70	6
		1976	1 986	...	8	3	1	669	1 230	22	50	3
Turquia.....	{	1974	390	...	3	—	—	233	128	—	20	6
		1975	417	...	1	—	—	325	80	—	11	—
		1976	557	...	1	2	—	422	108	8	16	—
Outros.....	{	1974	122	...	—	2	—	7	87	—	22	4
		1975	246	...	1	—	—	129	85	—	27	4
		1976	265	...	—	—	—	128	91	10	35	1
APÁTRIDAS	{	1974	167	...	—	—	—	66	94	—	7	—
		1975	93	...	—	—	—	81	11	—	1	—
		1976	96	...	—	—	—	76	15	4	1	—
NÃO ESPECIFICADOS E DIVERSOS ..	{	1974	22 484	9 721	—	—	—	—	23	12 736	4	—
		1975	18 431	9 214	2	—	—	8	62	9 142	3	—
		1976	8 801	8 271	2	28	7	404	60	14	8	7
TOTAL	{	1974	480 267	9 721	4 342	2 649	36	231 699	96 910	24 394	101 977	8 539
		1975	517 967	9 214	6 405	3 333	1 774	270 551	102 018	18 704	99 918	6 050
		1976	555 967	8 271	5 276	4 562	1 896	265 426	98 155	59 729	108 700	3 952

FONTE — Empresa Brasileira de Turismo.

NOTAS — 1. A tabela exclui os turistas entrados por via aérea em algumas Unidades da Federação.

2. As Unidades da Federação que não figuram na tabela não forneceram os seus afluxos e influxos turísticos.

CAPÍTULO 56 — CINEMA E TEATRO

1 — Cinemas, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS																
	Infor- mantes	Dos quais, possuindo															
		Aparelhos de reprodução sonora					Aparelhos de projeção							Tela			
		Sim- ples	Alta fide- lidade	Ótico	Ótico- mag- nético	Este- reofô- nico	Convencional			Especial				Plana	Cine- masco- pe	Cine- rama	Panorâ- mica
70 mm	35 mm						16 mm	Cine- rama	Cinema- scope	Vista- vision	Toddao						
Rondônia	4	2	3	—	—	—	4	—	—	—	4	—	—	—	4	—	—
Acre	6	6	—	2	1	1	—	5	1	—	5	—	—	3	5	—	3
Amazonas	10	7	2	5	2	2	—	7	4	2	5	3	—	4	7	2	5
Roraima	1	1	1	1	—	1	—	1	—	—	1	1	—	—	1	—	1
Pará	28	15	9	14	3	6	—	23	8	—	18	10	3	19	18	1	18
Amapá	5	5	1	2	—	1	—	4	1	—	4	5	—	1	4	—	4
Maranhão	42	30	11	16	—	3	—	27	16	1	37	17	2	27	35	1	24
Piauí	12	6	3	4	4	4	—	10	2	1	8	6	—	9	9	—	8
Ceará	42	30	16	17	3	5	—	22	20	2	28	20	—	28	32	—	9
Rio Grande do Norte	39	34	4	12	2	1	—	20	19	—	18	6	—	21	15	1	9
Paraíba	68	49	23	26	11	13	2	49	18	—	43	20	—	41	43	—	29
Pernambuco	126	93	38	39	5	8	4	91	37	2	94	52	—	65	96	2	30
Alagoas	51	40	13	9	4	4	—	30	20	2	30	18	1	26	38	1	8
Sergipe	37	28	8	13	4	2	—	25	12	—	22	15	—	20	23	—	19
Bahia	106	87	29	41	17	18	6	78	28	2	78	50	10	74	75	2	62
Minas Gerais	339	240	107	157	38	36	11	307	28	7	294	175	12	129	298	10	167
Espirito Santo	45	20	24	13	7	11	1	35	10	1	36	24	1	20	37	1	27
Rio de Janeiro	259	168	106	174	46	53	21	246	12	3	240	141	19	110	240	3	168
São Paulo	638	456	205	407	85	105	32	603	37	10	577	313	41	271	588	11	433
Paraná	279	216	77	86	22	39	11	231	55	1	231	91	6	105	231	2	147
Santa Catarina	87	54	40	61	11	8	1	81	6	2	82	52	5	26	79	—	52
Rio Grande do Sul	217	147	89	119	33	31	12	209	10	7	197	117	15	132	201	7	160
Mato Grosso	68	59	13	20	3	7	—	44	25	—	42	19	1	31	41	—	29
Goiás	94	73	23	19	10	8	5	77	19	3	60	30	2	36	66	—	37
Distrito Federal	16	6	12	8	4	7	6	15	1	2	16	12	5	5	16	3	14
BRASIL	2 619	1 872	857	1 265	315	374	112	2 244	389	48	2 170	1 197	123	1 203	2 202	47	1 463

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

2 — Cinemas, segundo vários aspectos, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CINEMAS																
	Infor- mantes	Dos quais, possuindo															
		Aparelhos de reprodução sonora					Aparelhos de projeção							Tela			
		Sim- ples	Alta fide- lidade	Ótico	Ótico- mag- nético	Este- reofô- nico	Convencional			Especial				Plana	Cine- masco- pe	Cine- rama	Panorâ- mica
70 mm	35 mm						16 mm	Cine- rama	Cinema- scope	Vista- vision	Toddao						
Porto Velho	3	1	3	—	—	—	—	3	—	—	3	—	—	—	3	—	—
Rio Branco	3	3	—	1	1	1	—	3	—	—	3	—	—	—	3	—	1
Manaus	4	3	—	3	2	1	—	4	—	—	3	3	—	3	4	—	2
Boa Vista	1	1	1	1	—	1	—	1	—	—	1	1	—	—	1	—	1
Belém	7	—	3	6	1	1	—	7	—	—	5	3	—	4	4	—	7
Macapá	5	5	1	2	—	1	—	4	1	—	4	5	—	1	4	—	4
São Luís	6	3	—	6	—	—	—	6	—	—	6	6	—	5	6	—	5
Teresina	2	—	2	2	—	2	—	2	—	—	2	2	—	2	2	—	1
Fortaleza	7	4	5	6	2	1	—	7	—	1	6	6	—	4	6	—	5
Natal	7	5	2	5	1	—	—	6	1	—	6	2	—	1	2	—	4
João Pessoa	9	1	6	9	3	4	—	9	—	—	9	—	—	—	9	—	9
Recife	21	11	9	8	3	4	2	21	1	—	18	8	—	4	21	—	7
Maceió	8	4	5	4	1	3	—	8	—	—	8	5	—	2	8	—	5
Aracaju	6	4	2	5	1	—	—	6	—	—	6	5	—	2	6	—	6
Salvador	18	15	11	14	9	10	3	18	—	1	18	16	5	16	18	1	17
Belo Horizonte	31	28	25	24	9	9	4	31	—	1	31	29	—	31	31	1	31
Vitória	6	2	5	1	4	4	1	6	—	1	6	5	1	2	5	1	5
Rio de Janeiro	111	62	66	83	28	30	17	111	1	2	109	74	13	46	107	2	86
São Paulo	123	89	36	104	33	26	18	122	3	4	119	74	5	75	118	6	97
Curitiba	17	16	5	13	3	2	2	17	—	—	17	6	—	7	17	—	7
Florianópolis	6	6	5	6	1	1	1	6	—	—	6	6	—	—	6	—	6
Porto Alegre	36	27	23	31	11	13	7	36	—	2	36	31	6	33	36	2	35
Cuiabá	2	—	—	2	—	—	—	2	—	—	2	2	—	—	2	—	2
Goiânia	16	13	2	9	3	2	2	15	—	—	12	12	2	4	13	—	3
Brasília	16	6	12	8	4	7	6	15	1	2	16	12	5	5	16	3	14

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 56 — CINEMA E TEATRO

3 — Cine-teatros, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINE-TEATROS																
	Infor- mantes	Dos quais, possuindo															
		Aparelhos de reprodução sonora					Aparelhos de projeção							Tela			
		Sim- ples	Alta fide- lidade	Ótico	Ótico- mag- nético	Este- reofô- nico	Convencional			Especial				Plana	Cine- masco- pe	Cine- rama	Panorâ- mica
70 mm	35 mm						16 mm	Cine- rama	Cinema- scope	Vista- vision	Toddao						
Rondônia	4	2	1	—	—	2	—	4	—	—	3	1	—	—	4	—	—
Amazonas	2	—	2	1	—	—	—	1	1	—	1	—	—	1	2	—	—
Pará	10	4	4	3	2	1	—	9	1	—	8	2	—	2	8	—	6
Amapá	1	1	1	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	1
Maranhão	2	2	—	1	—	—	—	—	2	—	1	—	—	2	—	—	—
Piauí	2	2	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	1
Ceará	3	3	2	1	—	2	—	3	—	—	3	3	1	2	3	—	2
Rio Grande do Norte	11	8	3	2	—	—	—	8	3	—	7	7	—	4	3	—	5
Paraíba	5	4	1	—	1	1	—	3	1	—	2	2	—	2	4	—	1
Paraná	11	6	5	1	1	4	—	10	1	—	10	4	—	4	11	—	3
Alagoas	6	4	2	2	2	—	—	3	3	—	4	3	—	3	2	—	1
Sergipe	7	5	2	2	2	1	—	7	—	—	4	5	—	3	5	—	6
Bahia	20	19	4	9	—	2	—	17	3	—	17	6	—	8	17	—	11
Minas Gerais	79	49	27	50	14	13	3	76	4	1	71	50	2	24	72	1	40
Espírito Santo	2	—	1	—	1	1	1	2	—	—	2	1	—	—	2	—	1
Rio de Janeiro	9	6	3	3	1	3	1	8	1	1	6	4	—	4	8	1	3
São Paulo	55	37	25	31	11	7	1	54	4	—	52	26	1	20	52	—	39
Paraná	19	8	12	10	3	9	1	17	2	—	15	5	—	3	17	—	11
Santa Catarina	4	2	2	3	1	1	1	4	—	1	4	3	1	1	4	1	3
Rio Grande do Sul	44	33	14	21	10	6	1	43	1	1	42	30	—	27	41	—	37
Mato Grosso	8	7	3	4	—	3	—	5	3	—	6	2	—	4	5	—	5
Goiás	10	4	5	3	—	1	—	9	1	—	7	5	—	3	8	—	6
Distrito Federal	2	1	1	1	—	—	—	2	1	—	1	1	—	2	1	—	1
BRASIL	316	207	120	148	49	57	9	287	33	4	267	160	5	120	270	3	183

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

4 — Cine-teatros, segundo vários aspectos, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CINE-TEATROS																
	Infor- mantes	Dos quais, possuindo															
		Aparelhos de reprodução sonora					Aparelhos de projeção							Tela			
		Sim- ples	Alta fide- lidade	Ótico	Ótico- mag- nético	Este- reofô- nico	Convencional			Especial				Plana	Cine- masco- pe	Cine- rama	Panorâ- mica
70 mm	35 mm						16 mm	Cine- rama	Cinema- scope	Vista- vision	Toddao						
Porto Velho	3	1	1	—	—	2	—	3	—	—	3	1	—	—	3	—	—
Belém	2	—	1	2	1	1	—	2	—	—	2	1	—	1	1	—	2
Macapá	1	1	1	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	1
Recife	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	—	—
Salvador	1	—	1	1	—	1	—	1	—	—	1	1	—	—	1	—	1
Belo Horizonte	3	2	3	2	—	—	—	3	—	—	3	2	—	3	3	—	3
Vitória	1	—	—	—	1	1	1	1	—	—	1	1	—	—	1	—	1
Rio de Janeiro	2	2	—	—	—	1	—	1	1	—	1	1	—	1	1	—	—
São Paulo	3	2	1	1	3	1	—	3	2	—	3	2	—	2	3	—	2
Curitiba	2	2	—	2	1	1	1	2	—	—	2	—	—	1	2	—	—
Porto Alegre	3	2	1	1	1	1	—	3	—	—	3	3	—	1	3	—	3
Brasília	2	1	1	1	—	—	—	2	1	—	1	1	—	2	1	—	1

FONTE — Serviço de Estatística de Educação e Cultura.

CAPÍTULO 56 — CINEMA E TEATRO

5 — Teatros, segundo vários aspectos, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEATROS										
	Informantes	Dos quais, possuindo							Camarins		
		Aparelhos de reprodução sonora					Maquina- ria para movimen- tação de cenários	Aparelhos para ilumi- nar cená- rios	Carpin- taria especiali- zada	Indivíduos	Coletivos
		Simples	Alta fidelidade	Ótico	Ótico- magnético	Estereo- fônico					
Amazonas	1	1	—	—	—	1	—	1	—	—	2
Pará	2	1	1	—	—	—	1	1	—	6	26
Maranhão	1	—	1	—	—	1	1	1	1	—	7
Piauí	2	—	—	—	—	—	—	1	—	2	2
Ceará	2	1	1	—	—	1	—	2	1	—	12
Rio Grande do Norte	1	1	—	—	—	—	—	1	1	6	1
Paraíba	2	1	1	—	—	—	—	—	—	4	12
Pernambuco	3	1	2	—	—	1	2	2	2	1	21
Alagoas	3	1	3	—	—	—	1	2	2	—	9
Bahia	7	3	—	—	—	—	1	2	1	22	11
Minas Gerais	9	4	2	—	—	1	2	4	2	23	21
Espírito Santo	1	—	—	—	—	1	1	1	1	2	6
Rio de Janeiro	35	19	14	4	1	11	9	26	14	105	136
São Paulo	25	11	4	3	2	3	12	23	9	60	94
Paraná	4	2	3	—	—	2	1	3	1	12	9
Santa Catarina	2	—	1	—	—	2	—	2	—	4	6
Rio Grande do Sul	4	1	2	—	1	1	1	4	1	2	18
Mato Grosso	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	4
Distrito Federal	1	1	—	—	—	—	—	1	—	2	4
BRASIL	107	50	35	7	4	25	32	78	36	251	401

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

6 — Teatros, segundo vários aspectos, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TEATROS										
	Informantes	Dos quais, possuindo							Camarins		
		Aparelhos de reprodução sonora					Maquina- ria para movimen- tação de cenários	Aparelhos para ilumi- nar cená- rios	Carpin- taria especiali- zada	Indivíduos	Coletivos
		Simples	Alta fidelidade	Ótico	Ótico- magnético	Estereo- fônico					
Manaus	1	1	—	—	—	1	—	1	—	—	2
Belém	2	1	1	—	—	—	1	1	—	6	26
São Luís	1	—	1	—	—	1	1	1	1	—	7
Teresina	1	—	—	—	—	—	—	1	—	2	—
Fortaleza	2	1	1	—	—	1	—	2	1	—	12
Natal	1	1	—	—	—	—	—	1	1	6	1
Recife	2	1	1	—	—	1	2	2	2	—	19
Maceió	2	1	2	—	—	—	1	2	2	—	8
Salvador	3	1	—	—	—	—	1	2	1	22	9
Belo Horizonte	4	2	2	—	—	1	2	4	2	12	17
Vitória	1	—	—	—	—	1	1	1	1	2	6
Rio de Janeiro	32	17	13	4	1	11	8	24	13	105	128
São Paulo	16	7	3	1	2	—	9	14	5	43	65
Curitiba	2	1	2	—	—	2	1	2	1	12	6
Florianópolis	1	—	1	—	—	1	—	1	—	—	4
Porto Alegre	4	1	2	—	1	1	1	4	1	2	18
Goiânia	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	4
Brasília	1	1	—	—	—	—	—	1	—	2	4

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 56 — CINEMA E TEATRO

7 — Cinemas e cine-teatros, equipados com aparelhos de 35mm e 70mm, segundo a lotação, sessões, filmes exibidos e espectadores, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS EQUIPADOS COM APARELHOS DE 35 mm E 70 mm													
	Cinemas								Cine-teatros					
	Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem		Espectadores		Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem		Espectadores	
				Nacionais	Estrangeiros	Adultos	Meia entrada				Nacionais	Estrangeiros	Adultos	Meia entrada
Rondônia.....	4	1 508	1 547	190	310	50 129	57 262	4	3 024	1 949	113	630	146 487	132 975
Acre.....	5	2 500	2 313	106	495	222 904	277 097	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	6	4 066	4 824	85	654	94 477	63 204	1	400	377	1	113	12 258	12 058
Roraima.....	1	280	1 095	20	150	40 746	50 795	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	20	11 524	11 883	376	1 815	1 131 048	903 520	9	6 141	4 528	210	839	421 342	290 463
Amapá.....	4	2 131	1 328	51	292	132 224	202 599	1	372	371	24	124	23 390	21 421
Maranhão.....	26	12 186	11 019	1 281	3 646	635 681	689 189	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	10	4 325	6 844	182	985	374 636	352 599	1	180	175	—	2	12 000	5 000
Ceará.....	22	11 523	19 132	814	2 445	1 212 019	1 865 261	3	1 120	1 699	86	399	86 024	111 581
Rio Grande do Norte.....	20	9 708	9 163	1 121	3 212	429 590	747 982	8	4 776	3 653	331	1 044	224 575	385 404
Paraíba.....	50	23 323	21 169	2 185	6 763	909 711	1 853 029	4	1 340	1 505	188	859	52 346	116 496
Pernambuco.....	69	82 608	44 506	3 871	10 248	4 179 173	3 471 765	10	10 498	3 292	372	703	331 646	222 113
Alagoas.....	31	14 876	12 391	1 054	3 902	1 339 238	1 478 156	3	2 166	844	133	334	130 374	46 235
Sergipe.....	25	12 580	10 247	513	2 035	639 560	1 003 392	7	2 528	1 483	171	580	42 667	73 373
Bahia.....	78	81 206	44 322	2 455	7 680	3 502 675	3 174 845	17	8 837	6 371	423	2 074	683 503	602 876
Minas Gerais.....	311	173 766	134 067	12 877	41 130	8 360 957	8 337 711	75	52 564	30 499	2 869	9 833	1 981 776	2 369 986
Espírito Santo.....	35	17 955	21 914	940	3 988	1 302 964	1 454 090	2	1 273	1 909	12	37	122 268	148 961
Rio de Janeiro.....	247	213 840	244 968	5 465	21 693	13 777 565	16 851 181	8	4 508	5 659	411	1 316	709 667	263 709
São Paulo.....	601	443 071	374 797	21 225	78 043	26 435 437	28 786 618	51	122 688	19 903	2 211	8 235	1 132 437	1 516 772
Paraná.....	224	133 867	75 729	8 557	24 302	6 323 551	5 659 478	17	15 361	6 927	596	2 154	822 706	670 532
Santa Catarina.....	81	51 426	28 749	3 345	12 209	2 147 604	1 664 932	4	3 485	1 251	129	511	76 417	76 051
Rio Grande do Sul.....	207	133 442	95 271	7 054	24 644	7 553 350	6 444 688	43	37 025	18 082	1 635	6 140	1 582 046	1 485 494
Mato Grosso.....	43	21 126	16 560	2 040	6 660	2 003 957	1 229 512	5	3 750	1 861	67	481	194 929	171 633
Goiás.....	75	32 895	34 751	2 205	7 576	1 558 159	2 790 998	9	5 823	3 771	426	1 413	134 186	320 039
Distrito Federal.....	15	10 185	14 906	619	2 051	893 107	640 011	1	531	1 810	13	100	13 649	8 182
BRASIL.....	2 230	1 505 917	1 243 503	78 621	266 928	85 250 462	90 049 913	283	288 208	117 919	10 421	37 921	8 936 693	9 052 354

FONTE - Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

8 — Cinemas e cine-teatros, equipados com aparelhos de 35mm e 70mm, segundo a lotação, sessões, filmes exibidos e espectadores, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTABELECIMENTOS EQUIPADOS COM APARELHOS DE 35 mm E 70 mm													
	Cinemas								Cine-teatros					
	Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem		Espectadores		Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem		Espectadores	
				Nacionais	Estrangeiros	Adultos	Meia entrada				Nacionais	Estrangeiros	Adultos	Meia entrada
Porto Velho.....	3	1 088	1 193	120	240	39 198	40 507	3	2 624	1 565	92	267	122 741	116 472
Rio Branco.....	3	2 000	1 861	57	304	186 672	242 184	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	4	3 581	4 320	60	429	86 000	49 200	—	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	1	280	1 095	20	150	40 746	50 795	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	7	6 828	7 686	116	699	823 209	673 921	2	2 594	2 693	16	104	306 407	233 870
Macapá.....	4	2 131	1 328	51	292	132 224	202 698	1	372	371	24	124	23 390	21 421
São Luís.....	6	4 859	3 839	590	1 231	294 028	343 022	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	2	1 425	2 496	57	333	214 588	212 352	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	7	4 563	10 536	85	720	804 356	1 448 935	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	6	4 664	4 806	465	1 224	236 560	425 663	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	9	6 412	8 457	318	1 477	331 542	868 778	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	20	17 964	23 099	654	1 868	2 694 808	2 021 972	1	1 038	189	21	10	31 787	12 170
Maceió.....	8	5 471	6 099	240	1 332	853 513	788 833	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	6	4 697	5 884	121	603	417 099	634 462	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	18	13 950	21 809	215	973	2 224 949	1 734 367	1	1 048	1 144	12	40	453 203	117 449
Belo Horizonte.....	31	28 620	33 605	827	3 799	3 290 882	2 336 812	3	3 074	4 123	29	103	454 276	382 307
Vitória.....	6	4 219	8 746	60	418	661 252	676 211	1	1 000	1 488	12	36	117 436	140 568
Rio de Janeiro.....	110	122 691	152 296	1 677	6 985	7 869 659	11 833 773	1	568	1 460	24	168	494 359	56 321
São Paulo.....	120	108 644	167 305	2 725	7 181	12 074 475	10 884 320	1	969	1 460	12	92	148 640	59 838
Curitiba.....	17	14 672	18 992	417	989	1 745 679	1 268 828	2	2 599	2 130	16	112	289 839	264 294
Florianópolis.....	6	3 251	5 200	272	1 455	312 975	304 705	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	36	29 972	37 698	677	1 795	2 991 758	1 964 910	3	3 090	1 927	40	116	104 821	82 087
Cuiabá.....	2	1 875	2 072	184	546	432 092	215 818	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	16	10 165	13 707	359	1 418	761 642	1 257 027	—	—	—	—	—	—	—
Brasília.....	15	10 185	14 906	619	2 051	893 107	640 011	1	531	1 810	13	100	13 649	8 182

FONTE - Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 56 — CINEMA E TEATRO

9 — Cinemas e cine-teatros, equipados com aparelhos de 35 mm e 16 mm, segundo a lotação, sessões, filmes exibidos e espectadores, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS EQUIPADOS COM APARELHOS DE 35mm E 16mm						
	Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem		Espectadores	
				Nacionais	Estrangeiros	Adultos	Meia entrada
CINEMAS							
Acre.....	1	110	144	10	38	3 880	—
Amazonas.....	4	4 445	595	39	198	10 600	17 030
Pará.....	8	1 920	1 268	63	234	55 490	48 300
Amapá.....	1	595	300	36	60	8 860	12 600
Maranhão.....	16	2 921	2 587	202	1 182	135 894	92 071
Piauí.....	2	260	200	30	51	1 600	4 050
Ceará.....	20	2 727	2 215	197	803	116 102	666 957
Rio Grande do Norte.....	19	2 495	1 787	277	758	52 761	58 799
Paraíba.....	18	3 407	3 294	268	1 309	130 583	301 864
Pernambuco.....	37	7 581	4 939	675	1 919	319 050	283 124
Alagoas.....	20	4 786	2 712	479	1 415	140 144	164 827
Sergipe.....	12	1 266	1 231	89	809	30 665	46 820
Bahia.....	28	4 495	3 908	743	1 958	104 567	121 341
Minas Gerais.....	28	4 862	2 454	266	1 107	87 888	89 883
Espírito Santo.....	10	1 756	1 077	58	446	26 950	20 589
Rio de Janeiro.....	12	1 912	1 494	433	769	108 427	11 549
São Paulo.....	37	12 482	8 579	826	2 403	429 350	336 744
Paraná.....	55	13 312	5 549	1 268	2 842	321 471	271 260
Santa Catarina.....	6	935	268	37	113	10 766	7 184
Rio Grande do Sul.....	10	2 612	1 122	166	657	48 231	54 434
Mato Grosso.....	25	4 566	2 644	447	1 156	146 776	93 964
Goiás.....	19	2 642	2 448	272	881	61 279	87 331
Distrito Federal.....	1	468	1 660	10	37	52 286	65 788
BRASIL.....	389	82 555	52 475	6 911	21 145	2 403 620	2 856 509
CINE-TEATROS							
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1	500	112	10	27	1 510	3 750
Pará.....	1	300	120	10	50	4 200	7 900
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	2	540	266	36	93	5 087	12 315
Piauí.....	1	500	34	12	—	1 904	1 086
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	820	218	54	101	4 208	4 267
Paraíba.....	1	270	104	60	44	2 200	3 000
Pernambuco.....	1	146	96	—	—	2 247	4 287
Alagoas.....	3	640	353	19	130	18 655	23 078
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	3	618	418	165	192	16 880	21 020
Minas Gerais.....	4	1 100	968	92	308	17 500	45 680
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1	220	41	12	29	2 460	620
São Paulo.....	4	1 189	729	89	318	29 007	48 008
Paraná.....	2	200	2	2	—	—	80
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	200	151	15	136	4 156	2 987
Mato Grosso.....	3	760	321	90	205	13 704	26 096
Goiás.....	1	300	105	—	—	3 800	1 700
Distrito Federal.....	1	609	44	4	18	4 512	6 245
BRASIL.....	33	8 912	4 082	670	1 651	132 030	212 119

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

10 — Cinemas e cine-teatros, equipados com aparelhos de 35 mm e 16 mm, segundo a lotação, sessões, filmes exibidos e espectadores, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ESTABELECIMENTOS EQUIPADOS COM APARELHOS DE 35mm E 16mm						
	Informantes	Lotação	Sessões por ano	Filmes de longa metragem		Espectadores	
				Nacionais	Estrangeiros	Adultos	Meia entrada
CINEMAS							
Macapá.....	1	595	300	36	60	8 860	12 600
Natal.....	1	120	150	12	60	1 644	2 964
Recife.....	1	790	886	22	120	148 380	70 097
Rio de Janeiro.....	1	200	515	324	189	67 296	—
São Paulo.....	3	3 458	4 445	143	351	191 836	148 989
Brasília.....	1	468	1 660	10	37	52 286	65 788
CINE-TEATROS							
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1	220	41	12	29	2 460	620
São Paulo.....	2	645	358	39	114	13 999	17 204
Brasília.....	1	609	44	4	18	4 512	6 245

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

CAPÍTULO 56 — CINEMA E TEATRO

11 — Teatros e cine-teatros, segundo a lotação, sessões, peças encenadas e espectadores, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEATROS							CINE-TEATROS						
	Infor- mantes	Lotação	Sessões por ano	Peças encenadas		Espectadores		Infor- mantes	Lotação	Sessões por ano	Peças encenadas		Espectadores	
				Nacionais	Estran- geiras	Adultos	Meia entrada				Nacionais	Estran- geiras	Adultos	Meia entrada
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	4	2 624	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1	100	144	3	—	1 152	739	2	400	—	—	—	—	—
Pará.....	2	1 200	33	12	—	15 029	—	10	2 100	10	5	—	4 645	4 065
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	1	...	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1	570	163	70	3	52 762	—	2	300	—	—	—	—	—
Piauí.....	2	1 240	18	3	—	98	162	2	500	8	6	—	360	464
Ceará.....	2	960	82	8	2	5 640	3 300	2	700	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	751	132	75	8	55 000	6 000	11	620	4	4	—	200	500
Paraíba.....	2	1 000	80	66	—	—	—	5	650	10	5	—	2 000	800
Pernambuco.....	3	1 840	178	51	7	23 621	4 353	11	5 108	74	30	—	9 392	9 561
Alagoas.....	3	1 114	255	193	4	71 585	21 792	6	200	7	4	—	1 500	1 820
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	6	...	—	—	—	—	—
Bahia.....	7	2 371	602	290	37	65 074	26 892	20	6 576	21	16	—	3 222	2 678
Minas Gerais.....	9	4 634	683	76	44	101 935	72 980	76	13 399	116	6	—	7 145	9 046
Espírito Santo.....	1	500	172	11	8	38 000	15 000	2	...	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	35	96 176	10 461	400	94	594 743	290 069	9	2 024	320	3	3	9 000	21 000
São Paulo.....	25	16 470	4 090	339	295	691 980	425 511	48	9 936	1 010	38	15	92 141	69 902
Paraná.....	4	3 867	646	64	30	68 558	35 869	18	11 051	52	34	—	6 875	1 805
Santa Catarina.....	2	1 440	153	26	20	22 117	25 077	4	2 980	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	4	1 761	801	53	6	95 819	28 215	44	4 987	2	2	—	1 399	630
Mato Grosso.....	1	860	4	4	—	840	—	8	...	13	13	—	2 030	1 470
Goiás.....	1	268	24	7	1	1 575	2 175	10	1 060	3	2	—	640	420
Distrito Federal.....	1	499	231	9	12	71 478	81 500	2	1 140	3	3	—	258	2 242
BRASIL.....	107	137 621	18 952	1 760	571	1 977 006	1 039 634	303	66 355	1 653	171	18	140 807	126 403

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

12 — Teatros e cine-teatros, segundo a lotação, sessões, peças encenadas e espectadores, nos Municípios das Capitais — 1974

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	TEATROS							CINE-TEATROS						
	Infor- mantes	Lotação	Sessões por ano	Peças encenadas		Espectadores		Infor- mantes	Lotação	Sessões por ano	Peças encenadas		Espectadores	
				Nacionais	Estran- geiras	Adultos	Meia entrada				Nacionais	Estran- geiras	Adultos	Meia entrada
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	3	2 624	—	—	—	—	—
Manaus.....	1	100	144	3	—	1 152	739	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	2	1 200	33	12	—	15 029	—	2	...	—	—	—	—	—
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	1	...	—	—	—	—	—
São Luís.....	1	570	163	70	3	52 762	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	1	1 000	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	2	960	82	8	2	5 640	3 300	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	1	751	132	75	8	55 000	6 000	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	2	1 240	173	46	7	21 771	3 043	1	1 038	59	15	—	7 792	6 661
Maceió.....	2	814	250	192	4	70 785	21 492	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	3	2 093	527	254	37	54 574	25 542	1	1 048	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	4	2 829	564	32	13	73 085	66 130	3	...	110	—	—	5 065	8 124
Vitória.....	1	500	172	11	8	38 000	15 000	1	...	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	29	94 228	10 192	290	82	570 553	280 169	2	353	320	3	3	9 000	21 000
São Paulo.....	16	7 764	3 304	108	179	491 417	107 894	3	645	778	4	8	83 915	29 938
Curitiba.....	2	3 067	615	45	25	66 258	30 369	2	2 589	11	—	—	—	—
Florianópolis.....	1	540	138	19	17	13 838	20 847	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	4	1 761	801	53	6	95 819	28 215	3	1 200	—	—	—	—	—
Goiânia.....	1	268	24	7	1	1 575	2 175	—	—	—	—	—	—	—
Brasília.....	1	499	231	9	12	71 478	81 500	2	1 140	3	3	—	258	2 242

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

SEÇÃO V – PREÇOS, RENDIMENTOS E CONSUMO

A – Preços

Capítulo 57 – Índices

Capítulo 58 – Preços Médios

B – Rendimentos

Capítulo 59 – Salários

Capítulo 60 – Previdência Social

C – Consumo

Capítulo 61 – Despesa Familiar

PREÇOS

INDICES DE PREÇOS POR ATACADO

Esses índices são oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior ao das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, isto é, ao longo das etapas de comercialização, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito de oferta global abrange preços referentes a todas as transações a nível de atacado efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura medir a evolução dos preços das transações a nível de atacado, que influenciam diretamente o poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda, em relação a essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau de elaboração.

INDICES DO CUSTO DE VIDA

Os índices do custo de vida das famílias da classe média e baixa, no Município do Rio de Janeiro e no de Curitiba, são devidos ao Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (para este último Município em colaboração com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Paraná).

Para que os índices guardem boa aderência com o tipo de movimento de preços que pretendem medir, torna-se indispensável que, de tempos em tempos, se faça uma revisão de sua estrutura. Os índices de custo de vida apóiam-se no conhecimento de padrões de consumo numa época determinada. É evidente que a dinâmica da economia vai alterando,

gradativamente, esse padrão de referência. Sabe-se que a estrutura das compras finais se modifica continuamente, em face das modificações nos hábitos de consumo, decorrentes de alterações nos níveis médios de renda, modificações dos preços relativos de vários itens e, sobretudo, aparecimento de novos produtos no mercado. Desde que o Instituto Brasileiro de Economia iniciou, em 1947, a elaboração de um índice do custo de vida, várias reformulações foram feitas, tanto em termos de atualização, como de incorporação de avanços metodológicos.

Os índices do custo de vida da classe de renda familiar modal, no Município de São Paulo, foram elaborados, em colaboração, pelo Departamento de Estudos Econômicos da Bolsa de Mercadorias de São Paulo e pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

Para o Rio de Janeiro e Curitiba, além do índice geral, se divulgam, no **Anuário**, índices mensais referentes às seguintes classes:

Alimentação — Habitação — Despesas Pessoais — Vestuário — Higiene e Saúde — Artigos de Residência — Serviços Públicos.

A base de referência é a média 1965-67 para ambos os Municípios.

Para São Paulo, se apresentam índices mensais referentes às seguintes classes:

Alimentação — Habitação — Despesas Pessoais — Vestuário — Transportes — Saúde — Educação.

Observe-se que a base, neste caso, é constituída pelo dado correspondente a dezembro do ano imediatamente anterior.

INDICES DE PREÇOS RECEBIDOS E PAGOS PELO AGRICULTOR

Apresenta o **Anuário**, também, os índices mensais dos preços recebidos pelo agricultor nos anos de 1974 a 1976. O período de referência é o ano de 1966. Para alguns Estados são expostos os índices de preços pagos pelo agricultor, bem como as relações de trocas.

Outros índices expostos referem-se aos preços de arrendamentos, de vendas de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas. A base de referência, igualmente, é o ano de 1966.

PREÇOS MÉDIOS

Os preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista e os preços medianos dos materiais de construção, no comércio atacadista são levantados pelo IBGE, através do Inquérito Nacional de Preços e do Inquérito Mensal sobre Edificações, respectivamente.

O **Anuário** divulga uma seleção de tabelas dos preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista, para os Municípios das Capitais que são sedes de Áreas Metropolitanas e para o de Brasília. São abrangidos 54 gêneros alimentícios, cujos preços médios foram calculados com base em informações de cerca de 15 estabelecimentos para cada um dos produtos pesquisados. Figuram os preços para março, junho, setembro e dezembro de 1977, além dos dados médios anuais deste e dos anos anteriores de 1975 e 1976.

O levantamento dos preços correntes para os principais materiais de construção visa a proporcionar, aos órgãos governamentais de planejamento e orientação da política habitacional e às empresas construtoras, dados necessários ao estudo do mercado de materiais de construção e do nível dos salários pagos neste importante setor. A pesquisa,

de periodicidade mensal, é realizada nas Capitais das Unidades da Federação e nas 48 Cidades que, na data do Censo de 1960, possuíam 50.000 habitantes ou mais. Para este **Anuário**, foram selecionados os dados para os Municípios de Capitais acima referidos, e também para os meses de março, junho, setembro e dezembro.

Os dados referem-se a 62 produtos, sendo coletados em lojas de materiais de construção, estabelecimentos industriais (carpintarias, serra-

rias, olarias, cerâmicas, etc.) e empresas construtoras. O número de informantes, para cada produto, é de 5 no mínimo, alcançando-se, em alguns casos, cerca de 50 informantes. Na divulgação dos dados mensais para os Municípios adotou-se o preço mediano. Para cada ano, calculou-se a média anual desses valores mensais medianos. Os preços obtidos são os de venda por atacado ou os preços pagos pelas empresas construtoras.

CAPÍTULO 57 — ÍNDICES

1 — Índices do custo de vida das famílias da classe média e baixa, no Município do Rio de Janeiro — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES (média 1965-67 = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alimentação.....	1974	412	424	450	480	490	494	505	512	521	530	536	547
	1975	564	567	569	579	585	598	610	638	654	667	678	690
	1976	721	769	791	827	857	873	886	911	943	966	983	1 015
Habitação.....	1974	438	443	458	472	491	504	510	515	522	530	544	557
	1975	568	580	597	614	650	673	704	728	750	773	810	851
	1976	882	918	942	974	1 035	1 086	1 132	1 165	1 192	1 226	1 254	1 284
Despesas pessoais.....	1974	473	489	507	522	533	541	546	553	563	573	587	606
	1975	631	659	686	705	725	740	754	762	767	779	796	806
	1976	868	919	969	995	1 018	1 043	1 073	1 091	1 104	1 119	1 136	1 158
Vestuário.....	1974	321	326	331	336	342	347	350	355	361	365	369	372
	1975	375	378	381	387	392	398	401	403	405	408	415	426
	1976	433	436	448	465	477	500	514	530	548	568	588	599
Higiene e saúde.....	1974	414	425	436	459	470	488	495	499	502	508	518	531
	1975	548	558	574	586	598	632	656	666	676	686	704	715
	1976	731	759	776	787	814	841	861	878	911	923	952	998
Artigos de residência.....	1974	324	331	339	354	366	377	383	389	389	405	408	413
	1975	420	424	431	436	445	451	459	466	471	478	486	491
	1976	503	527	538	544	556	582	609	632	653	680	700	724
Serviços públicos.....	1974	469	476	482	489	493	512	531	555	570	572	579	585
	1975	601	636	664	680	684	685	705	746	779	795	812	827
	1976	846	865	903	933	949	952	957	981	1 024	1 062	1 062	1 062
GERAL.....	1974	413	423	442	461	472	480	489	497	506	514	521	532
	1975	547	558	568	580	592	605	620	641	655	668	638	698
	1976	717	765	789	817	846	869	890	914	942	966	984	1 011

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Preços ao consumidor.

2 — Índices do custo de vida da classe de renda familiar modal, no Município de São Paulo — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES (dezembro do ano anterior = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alimentação.....	1974	98	103	109	117	119	120	123	126	128	131	134	137
	1975	102	104	106	107	108	109	112	118	120	123	125	126
	1976	103	108	111	114	116	118	119	125	130	132	134	138
Habitação.....	1974	104	105	108	112	114	114	117	119	121	123	125	127
	1975	101	104	105	108	110	115	117	122	124	128	130	132
	1976	102	106	110	113	117	121	124	126	128	130	132	137
Despesas pessoais.....	1974	105	110	112	114	115	116	117	118	119	122	128	131
	1975	107	113	114	117	118	119	121	122	123	124	125	127
	1976	108	114	116	116	119	122	125	126	127	128	130	133
Vestuário.....	1974	100	100	101	105	106	112	118	118	118	119	121	122
	1975	100	99	99	106	119	119	119	117	121	122	127	129
	1976	99	100	103	109	115	116	121	120	128	138	143	147
Transportes.....	1974	103	108	112	117	123	131	131	132	134	135	135	146
	1975	102	103	104	104	105	120	122	124	124	128	131	132
	1976	103	117	118	118	119	120	123	141	142	144	145	147
Saúde.....	1974	101	104	106	107	108	109	113	117	119	122	124	125
	1975	106	109	112	116	119	124	127	130	133	135	138	142
	1976	103	108	111	113	117	120	121	125	126	133	142	146
Educação.....	1974	102	109	119	126	128	130	130	131	133	134	135	135
	1975	102	106	108	114	121	124	125	125	125	126	126	127
	1976	101	116	121	123	123	124	124	125	127	127	128	129
GERAL.....	1974	101	105	109	114	117	118	121	123	125	127	130	133
	1975	103	105	107	109	111	114	117	120	123	125	128	129
	1976	103	109	111	114	117	119	122	126	129	132	135	138

FONTE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

CAPÍTULO 57 — ÍNDICES

3 — Índices do custo de vida das famílias da classe média e baixa, no Município de Curitiba — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES (média 1965-67=100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alimentação.....	1974	633	638	681	851	876	890	909	923	946	974	993	1 010
	1975	1 038	1 054	1 082	1 100	1 122	1 150	1 191	1 244	1 284	1 278	1 269	1 274
	1976	1 315	1 367	1 401	1 456	1 450	1 493	1 523	1 600	1 676	1 697	1 740	1 764
Habitação.....	1974	341	346	367	369	378	386	396	416	416	424	424	434
	1975	439	523	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560
	1976	560	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728
Despesas pessoais.....	1974	790	806	841	875	913	919	939	965	1 008	1 053	1 076	1 098
	1975	1 251	1 328	1 370	1 385	1 430	1 442	1 478	1 483	1 497	1 502	1 527	1 555
	1976	1 604	1 757	1 812	1 852	1 851	1 895	1 944	2 020	2 061	2 072	2 082	2 126
Vestuário.....	1974	799	819	854	875	915	950	976	1 048	1 157	1 184	1 219	1 214
	1975	1 202	1 234	1 272	1 358	1 516	1 554	1 484	1 472	1 487	1 544	1 575	1 607
	1976	1 636	1 664	1 748	1 827	1 909	2 112	2 202	2 128	2 110	2 146	2 318	2 382
Higiene e saúde.....	1974	566	581	594	604	636	661	696	708	729	781	775	810
	1975	859	880	889	908	917	968	997	1 019	1 099	1 177	1 197	1 213
	1976	1 262	1 290	1 253	1 324	1 418	1 491	1 537	1 542	1 611	1 620	1 487	1 836
Artigos de residência.....	1974	390	397	399	403	415	427	434	439	449	460	487	484
	1975	498	509	525	550	576	590	601	612	625	633	668	701
	1976	719	729	754	780	821	827	885	900	959	978	1 012	1 056
Serviços públicos.....	1974	619	620	627	631	672	685	685	724	747	777	796	850
	1975	840	857	861	904	926	953	963	963	963	963	963	1 121
	1976	1 151	1 163	1 163	1 163	1 174	1 165	1 354	1 361	1 361	1 482	1 482	1 511
GERAL.....	1974	641	649	681	758	785	801	820	844	872	900	918	935
	1975	974	1 015	1 046	1 072	1 107	1 132	1 150	1 174	1 201	1 213	1 221	1 249
	1976	1 281	1 365	1 395	1 439	1 459	1 504	1 559	1 596	1 645	1 672	1 725	1 756

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Preços ao consumidor.

4 — Índices dos preços por atacado — 1972-76

PERÍODOS	ÍNDICES (1965 - 67=100)											
	Disponibilidade interna				Oferta global							
	Geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Materiais de construção	Geral	Produtos agrícolas	Produtos industriais					
							Total	Químicos		Metais e produtos metalúrgicos	Couro e peles	Têxteis, vestuário e calçados
Total	Total	Combustíveis e lubrificantes										
1972.....	319	285	352	340	327	357	312	281	350	316	452	290
1973.....	368	328	406	413	381	425	358	319	401	369	663	339
1974.....	475	445	520	554	492	550	463	495	641	513	679	383
1975.....	607	584	668	687	627	682	599	673	881	659	721	418
1976.....	852	785	986	956	898	1 085	818	941	1 398	874	1 132	595
Janeiro.....	704	666	784	780	736	816	696	787	1 104	738	819	493
Fevereiro.....	730	678	822	794	762	853	718	841	1 239	742	844	506
Março.....	757	698	867	824	789	909	734	882	1 254	766	902	518
Abril.....	784	723	905	856	816	957	753	870	1 265	811	954	536
Maió.....	807	748	936	901	846	1 009	775	885	1 287	841	1 094	543
Junho.....	825	765	952	928	867	1 025	797	903	1 321	867	1 213	570
Julho.....	861	799	993	957	912	1 111	828	953	1 436	894	1 255	595
Agosto.....	902	831	1 049	1 041	954	1 177	861	996	1 516	914	1 274	626
Setembro.....	934	862	1 093	1 076	990	1 240	887	1 014	1 549	968	1 288	668
Outubro.....	955	868	1 123	1 091	1 013	1 283	904	1 032	1 546	974	1 300	685
Novembro.....	971	876	1 145	1 101	1 032	1 314	918	1 044	1 552	985	1 318	694
Dezembro.....	994	904	1 159	1 120	1 057	1 329	946	1 106	1 705	984	1 317	703

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

CAPÍTULO 57 — ÍNDICES

5 — Índices dos preços recebidos pelos agricultores — 1974-76

(continua)

MESES	ÍNDICES (1966 = 100)																	
	Resumo									Lavouras								
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária			Algodão em caroço			Amendoim em casca			Arroz em casca		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Janeiro	634	888	1 304	579	777	884	800	819	1 044	777	796	1 080	446	777	866	420	925	991
Fevereiro	640	888	1 418	596	776	891	613	819	1 092	806	800	1 164	459	848	877	424	923	954
Março	662	876	1 494	623	770	916	638	810	1 136	819	800	1 251	564	835	883	435	862	889
Abril	702	871	1 580	676	780	943	686	815	1 186	860	787	1 354	604	822	894	499	859	827
Maió	737	883	1 715	695	789	964	711	825	1 250	895	803	1 492	622	790	891	556	884	782
Junho	747	913	1 816	711	795	960	725	840	1 287	860	813	1 572	615	775	905	591	891	788
Julho	735	939	1 929	725	802	972	729	854	1 337	798	823	1 868	638	785	958	585	906	792
Agosto	737	1 061	2 013	737	812	1 015	737	907	1 396	781	854	2 220	678	860	1 068	596	935	797
Setembro	764	1 127	2 132	734	825	1 066	745	940	1 473	783	887	2 582	732	915	1 150	656	1 003	823
Outubro	781	1 161	2 197	736	844	1 097	753	965	1 517	769	943	2 840	707	919	1 192	710	1 019	840
Novembro	819	1 193	2 290	756	866	1 119	780	991	1 566	800	1 006	2 663	793	916	1 249	763	992	855
Dezembro	842	1 235	2 358	761	873	1 144	792	1 011	1 607	812	1 060	2 607	758	926	1 221	806	1 002	868

MESES	ÍNDICES (1966 = 100)																	
	Lavouras																	
	Banana			Batata-inglesa			Cacau			Café em coco			Cana-de-açúcar			Feijão		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Janeiro	478	837	1 281	398	310	407	791	1 244	1 146	1 090	1 378	2 698	399	639	981	647	562	935
Fevereiro	477	737	1 312	360	297	439	852	1 155	1 318	1 125	1 367	3 213	404	647	1 007	578	544	1 023
Março	504	823	1 253	368	274	578	927	1 129	1 280	1 201	1 361	3 397	409	648	1 013	554	532	1 203
Abril	580	853	1 284	374	251	760	1 147	1 003	1 416	1 285	1 348	3 866	430	654	1 015	573	544	1 374
Maió	583	860	1 182	416	272	968	1 289	805	1 628	1 273	1 329	4 495	477	674	1 028	678	614	1 633
Junho	604	876	1 168	459	326	917	1 037	764	1 913	1 321	1 407	4 846	531	820	1 132	678	692	1 716
Julho	633	874	1 422	395	366	895	1 011	916	2 126	1 284	1 479	5 090	543	834	1 142	657	740	1 780
Agosto	651	938	1 669	392	522	909	1 171	967	2 287	1 269	2 036	5 039	547	879	1 225	641	887	1 940
Setembro	697	1 023	1 672	371	635	896	1 273	938	2 954	1 309	2 280	5 209	554	893	1 281	622	938	2 156
Outubro	731	1 201	1 884	366	662	930	1 368	1 001	3 169	1 324	2 286	5 253	561	903	1 350	612	976	2 442
Novembro	773	1 421	1 765	360	522	980	1 383	1 076	3 797	1 338	2 352	5 638	611	933	1 341	607	905	2 640
Dezembro	847	1 699	1 783	366	444	900	1 271	1 132	3 865	1 308	2 384	6 079	616	984	1 345	608	841	2 556

CAPÍTULO 57 — ÍNDICES

5 — Índices dos preços recebidos pelos agricultores — 1974-76

(conclusão)

MESES	ÍNDICES (1966 = 100)																	
	Lavouras															Produtos animais		
	Fumo			Laranja			Mandioca			Milho			Trigo			Boi para corte		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Janeiro	499	786	1 137	837	758	1 034	817	1 155	2 010	632	845	1 130	330	603	724	635	788	868
Fevereiro.....	516	811	1 224	895	765	1 059	829	1 186	2 236	636	871	1 183	335	601	746	635	778	868
Março.....	609	877	1 212	976	744	1 132	849	1 191	2 738	640	851	1 183	353	611	772	654	760	881
Abril	626	871	1 205	878	650	1 144	863	1 314	2 837	642	808	1 158	395	627	791	729	743	882
Maió	604	866	1 351	680	662	1 152	922	1 373	3 097	666	797	1 142	417	637	819	750	744	879
Junho.....	659	857	1 394	660	664	1 125	944	1 358	3 367	651	783	1 171	443	649	833	742	737	883
Julho.....	648	853	1 389	608	717	1 076	979	1 377	3 651	643	790	1 207	459	657	850	757	735	899
Agosto.....	644	860	1 410	601	798	1 239	980	1 519	3 712	638	856	1 259	479	660	863	764	753	942
Setembro.....	642	878	1 564	628	785	1 251	1 013	1 502	3 837	652	923	1 292	498	679	877	765	763	983
Outubro.....	661	911	1 697	640	825	1 421	1 013	1 579	4 090	662	973	1 331	516	686	884	771	790	1 029
Novembro.....	685	944	1 766	665	906	1 455	1 068	1 648	4 309	715	1 017	1 361	564	703	887	784	843	1 072
Dezembro.....	713	921	1 821	677	928	1 451	1 109	1 818	4 489	783	1 058	1 380	576	709	890	785	859	1 090

MESES	ÍNDICES (1966=100)																	
	Produtos animais																	
	Suíno para corte			Frango ou galinha para corte			Leite			Lã			Ovos			Mel de abelha		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Janeiro	843	870	834	546	547	715	530	853	1 067	635	481	436	460	533	634	882	1 193	1 470
Fevereiro.....	668	867	859	564	533	711	555	877	1 066	664	428	474	484	515	650	920	1 220	1 520
Março.....	735	874	906	473	556	751	576	855	1 076	708	435	469	505	569	744	941	1 247	1 507
Abril	841	870	962	501	522	752	584	906	1 100	698	371	469	554	587	837	958	1 281	1 544
Maió	890	866	982	468	563	703	612	923	1 134	658	407	608	571	606	857	1 005	1 327	1 519
Junho.....	902	866	979	484	566	704	664	939	1 111	650	428	644	564	624	859	1 028	1 346	1 573
Julho.....	896	858	971	483	569	713	690	965	1 116	646	425	693	574	624	882	1 067	1 363	1 622
Agosto.....	887	832	982	512	579	762	713	986	1 171	647	427	755	570	621	923	1 120	1 330	1 651
Setembro.....	895	835	1 029	525	625	804	720	1 024	1 270	639	424	756	541	589	890	1 125	1 379	1 735
Outubro.....	879	830	1 117	524	662	840	741	1 052	1 304	597	412	757	511	592	878	1 123	1 399	1 780
Novembro.....	874	830	1 183	510	690	843	799	1 052	1 316	586	416	944	500	617	865	1 165	1 412	1 842
Dezembro.....	869	823	1 237	532	685	863	814	1 050	1 316	580	422	1 037	495	640	858	1 185	1 460	1 948

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Os dados de 1976 estão sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 57 — ÍNDICES

6 — Índices dos preços pagos pelos agricultores e de relação das trocas — 1974-76

PERÍODO	PREÇOS PAGOS PELOS AGRICULTORES (ÍNDICES 1966 = 100)								RELAÇÃO DE TROCAS (1) (ÍNDICES 1966 = 100)							
	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
1974	643	518	519	572	618	581	573	510	112	124	138	147	105	147	128	139
Janeiro	504	411	378	427	454	404	418	400	124	136	158	168	121	172	146	153
Fevereiro	516	420	422	442	513	425	439	418	124	136	142	163	110	168	143	151
Março	530	433	436	480	558	453	461	443	122	135	144	159	106	165	143	146
Abril	595	483	459	519	599	529	515	469	118	129	142	160	110	153	138	145
Maió	613	495	490	556	607	561	555	493	120	130	140	155	109	152	133	143
Junho	620	514	537	585	612	602	587	520	120	127	137	151	106	144	128	138
Julho	637	528	553	625	622	608	613	531	115	127	135	135	102	143	121	137
Agosto	684	536	558	627	653	629	626	545	107	125	136	137	97	144	120	134
Setembro	727	585	573	663	664	657	643	563	99	113	132	127	101	134	118	132
Outubro	754	588	595	634	705	695	650	573	97	113	129	135	97	127	117	130
Novembro	767	602	609	638	707	704	674	578	98	111	134	140	102	129	116	130
Dezembro	769	619	617	672	717	706	690	590	100	111	132	139	100	131	117	131
1975	910	748	661	771	860	807	768	693	90	101	136	134	95	131	117	117
Janeiro	807	664	602	729	831	724	725	626	96	100	138	132	88	135	121	125
Fevereiro	814	669	625	731	829	730	722	639	95	101	136	134	89	131	123	121
Março	819	676	629	762	817	754	728	649	96	100	131	132	89	125	122	119
Abril	835	681	630	757	827	760	741	658	92	100	136	122	89	123	122	117
Maió	825	699	628	738	844	778	750	665	95	98	137	125	89	124	120	118
Junho	906	747	655	744	839	821	754	684	86	99	127	129	92	119	123	118
Julho	915	756	663	763	838	839	770	692	87	100	130	129	92	120	121	116
Agosto	922	770	675	769	848	841	773	700	85	104	134	141	101	133	121	117
Setembro	946	775	683	777	875	834	787	709	87	105	143	145	99	141	121	118
Outubro	1 028	835	694	825	919	840	815	753	83	100	144	135	100	143	120	111
Novembro	1 040	849	714	826	923	877	823	760	86	100	139	146	104	140	120	112
Dezembro	1 058	857	731	840	928	883	826	775	87	105	138	143	106	140	123	112
1976 (2)	1 334	1 098	896	1 055	1 055	991	926	911	93	103	141	174	117	182	143	118
Janeiro	1 079	953	733	895	933	891	825	795	91	98	141	146	106	149	128	112
Fevereiro	1 133	971	753	891	962	915	831	836	86	100	142	161	106	156	133	111
Março	1 153	976	778	937	973	928	855	846	88	105	143	157	109	162	139	117
Abril	1 156	994	801	932	974	930	864	855	89	103	143	175	113	176	142	116
Maió	1 170	1 008	807	983	990	932	881	886	89	104	149	174	119	187	143	119
Junho	1 185	1 038	833	1 039	999	935	893	893	90	101	151	176	121	199	145	122
Julho	1 366	1 156	868	1 097	1 065	993	950	952	87	95	141	175	115	196	143	119
Agosto	1 435	1 136	952	1 118	1 077	1 014	968	983	95	106	132	174	129	193	140	119
Setembro	1 520	1 220	1 003	1 126	1 105	1 031	983	1 028	101	101	136	184	123	195	143	120
Outubro	1 533	1 206	1 046	1 176	1 102	1 099	1 011	1 032	105	110	139	186	127	184	148	128
Novembro	1 602	1 231	1 061	1 210	1 205	1 099	1 019	101	109	138	180	120	193	154
Dezembro	1 674	1 281	1 122	1 255	1 276	1 127	1 033	97	109	134	200	114	195	155

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Preços recebidos pelos agricultores; preços pagos pelos agricultores. (2) Dados sujeitos a retificação.

7 — Índices dos preços de arrendamento, de vendas de terras, da remuneração do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (1966 = 100)					
	1974		1975		1976 (1)	
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre
Arrendamento de terras em dinheiro						
Lavouras	921	1 035	1 207	1 315	1 530	1 794
Explorações animais	935	1 128	1 326	1 423	1 665	1 850
Estada ou engorda de animais	851	1 065	1 226	1 349	1 659	1 970
Valor médio dos arrendamentos						
Lavouras mais explorações animais	931	1 101	1 290	1 391	1 625	1 833
Lavouras mais estada ou engorda de animais	870	1 056	1 220	1 339	1 622	1 921
Vendas de terras agrícolas						
Lavouras	901	1 103	1 412	1 665	2 007	2 507
Campos	1 211	1 524	1 873	2 238	2 647	3 250
Pastagens	875	1 141	1 417	1 624	1 887	2 315
Matas	568	743	910	1 045	1 248	1 579
Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas.						
Mensalista						
Administrador	608	714	950	1 071	1 249	1 465
Capataz	607	715	888	998	1 222	1 429
Tratorista	531	609	764	846	1 011	1 195
Trabalhador permanente	629	701	844	936	1 142	1 329
Diarista						
Trabalhador eventual	740	860	1 034	1 190	1 398	1 631
Pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas						
Empreitada de trator	501	598	739	819	945	1 176
Empreitada de caminhão	1 160	1 380	1 910	2 250	2 540	2 790

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

1 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos Municípios de Belém e Fortaleza — 1975-77

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belém							Fortaleza						
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	1,65	2,34	2,86	3,00	2,66	2,00	3,00	2,08	3,22	3,98	4,33	4,12	3,48	4,28
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	3,09	4,60	6,66	6,13	6,87	7,03	7,22	2,70	4,26	6,42	5,92	6,35	6,92	7,07
Açúcar cristal.....	Quilo	2,33	4,27	6,07	5,05	5,96	6,74	7,00	2,13	3,25	4,55	4,20	4,65	4,96	5,00
Aipim.....	Quilo	1,27	2,16	3,75	—	3,50	4,00	—	0,98	1,45	2,11	2,16	2,20	2,00	2,00
Alho.....	Quilo	19,86	34,04	60,12	63,84	53,57	61,50	62,50	20,53	32,59	66,95	70,30	63,69	68,33	66,77
Arroz agulha.....	Quilo	5,13	5,30	6,22	5,67	6,14	6,40	7,13	4,63	5,19	6,27	5,31	6,01	6,85	7,47
Arroz amarelo.....	Quilo	5,79	6,08	5,66	6,26	7,33	7,50	6,80	5,18	5,75	6,43	5,92	7,28
Arroz "blue rose".....	Quilo	4,11	4,08	5,25	5,50
Arroz japonês.....	Quilo	4,27	4,58
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	20,65	28,01	38,21	33,90	35,58	42,30	44,23	22,80	36,90	42,55	36,63	41,65	47,77	43,95
Bacalhau.....	Quilo	40,09	58,89	105,76	92,25	106,14	128,12	104,61	35,05	51,03	78,15	77,00	65,00	—	90,00
Banana-d'água.....	Dúzia	2,71	3,57	4,66	...	5,00	2,20	2,50
Banana-prata.....	Dúzia	2,82	4,31	6,21	6,00	6,00	7,00	8,00	1,68	2,61	4,73	4,08	5,14	5,41	5,35
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	13,92	14,17	14,50	16,00	12,50	13,32	15,33	16,00	16,00
Banha de porco (lata).....	Quilo	14,80	...	28,00	11,19	14,68	17,90	15,00	17,66	18,25	20,52
Batata-inglesa.....	Quilo	3,18	5,20	6,83	5,46	7,59	7,10	7,27	3,43	5,82	7,87	6,90	8,27	7,92	8,39
Café torrado e moído.....	Quilo	17,15	39,20	54,70	42,41	61,00	60,89	60,89	17,31	40,10	54,95	43,17	61,00	60,96	61,00
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	17,63	20,50	28,16	26,00	26,00	31,00	34,00	16,57	21,13	28,90	27,22	27,38	29,64	33,63
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	10,71	12,13	16,25	14,50	16,00	16,50	18,50	12,21	15,09	20,90	19,83	20,08	21,39	24,36
Carne de porco.....	Quilo	11,46	17,33	21,40	20,00	20,00	22,00	24,50	13,44	16,95	28,31	26,92	27,30	30,00	31,55
Carne-seca ou charque.....	Quilo	18,34	22,32	28,80	26,53	26,14	28,67	36,97	18,41	24,45	30,75	28,36	29,69	30,79	37,32
Cebola.....	Quilo	4,67	6,14	7,19	6,33	9,41	6,31	7,56	4,55	6,17	7,11	6,90	9,23	5,67	6,61
Farinha de mandioca.....	Quilo	3,55	3,24	4,11	4,05	4,02	4,25	4,18	2,06	3,48	4,30	4,29	4,52	4,02	4,19
Farinha de trigo.....	Quilo	2,68	2,85	3,76	3,73	3,78	3,81	3,77	2,59	2,75	3,92	3,70	3,96	4,02	4,19
Feijão-enxofre.....	Quilo	5,80	12,96	14,41	14,20	15,75	13,37	11,87	11,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	5,15	10,63	12,10	13,00	13,33	10,00	10,00	4,40	12,83	12,39	13,75	13,77	10,40	10,21
Feijão-preto comum.....	Quilo	4,89	8,63	12,59	11,25	14,18	12,91	10,90	4,54	6,81	9,30	7,77	9,03	8,88	9,83
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	5,92	7,92	7,33
Fubá de milho a granel.....	Quilo	2,41	3,03	3,89	3,98	4,00	4,00	4,00	2,85	3,44	4,47	4,32	4,55	4,63	4,53
Galinha em pé.....	Quilo	...	11,00	17,00	...	14,00	20,00	...	9,21	11,88	16,75	14,50	17,00	18,00	18,00
Galinha abatida.....	Quilo	9,29	13,29	18,41	16,77	16,88	18,71	23,25	10,11	13,47	18,58	16,80	17,72	20,10	21,18
Goiabada.....	Quilo	5,65	7,50	11,75	10,21	12,22	13,20	13,50	4,66	6,92	12,11	10,84	12,91	12,96	12,79
Gordura de coco (lata).....	Quilo	12,27	12,13	15,00	15,00	15,00	9,24	9,75	17,88	14,23	17,50	20,87	21,12
Laranja.....	Dúzia	3,75	5,44	7,34	7,66	6,35	6,73	10,80	4,70	5,85	8,33	8,89	8,06	7,87	11,23
Leite condensado (lata).....	400g	4,62	6,10	9,95	8,13	10,36	11,18	11,84	4,48	5,94	9,37	7,96	9,48	10,45	10,69
Leite em pó (lata).....	454g	10,75	13,94	22,00	17,57	21,20	25,33	25,76	10,22	13,25	18,59	14,90	17,20	21,21	22,52
Leite natural.....	Litro	2,23	2,70	4,29	3,56	4,20	4,78	4,70	2,09	2,60	4,15	3,60	4,20	4,70	4,70
Macarrão sem ovos.....	Quilo	4,64	5,36	7,86	7,70	7,88	8,32	8,23	4,16	4,94	6,94	6,57	5,96	7,49	7,57
Massa com semolina.....	Quilo	5,55	6,40	8,91	9,05	8,96	8,80	9,34	5,95	6,73	8,12	7,24	7,87	10,57	...
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	19,77	24,44	36,83	32,18	39,32	39,62	38,86	21,01	27,15	43,99	36,18	42,95	50,79	51,16
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	22,05	31,82	50,82	46,10	51,29	55,11	53,18	22,93	29,24	53,26	47,89	53,27	58,33	58,81
Margarina vegetal.....	Quilo	14,47	15,72	21,55	19,42	21,00	23,62	23,21	12,74	13,72	22,53	19,55	23,01	24,49	25,01
Milho em grão.....	Quilo	1,88	2,49	2,92	2,88	2,91	2,90	3,17	2,86	3,17	4,13	4,26	3,92	3,80	4,43
Óleo de caroça de algodão (lata).....	Quilo	8,10	9,50	14,94	13,48	15,16	15,62	15,83	7,62	8,83	13,69	12,94	15,29	15,91	15,28
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	9,52	10,82	15,78	14,33	16,75	15,22	14,90	8,72	10,10	13,00	14,00
Óleo de milho (lata).....	Quilo	13,39	16,44	22,89	20,50	22,89	25,04	25,55	12,31	15,92	21,70	19,27	21,04	23,82	24,38
Óleo de soja (lata).....	Quilo	8,57	9,38	14,33	12,95	14,97	14,90	14,85	8,11	9,03	14,15	12,86	14,73	14,84	14,77
Ovos de galinha.....	Dúzia	5,70	7,09	10,09	8,75	9,99	10,82	12,11	4,98	6,83	10,12	9,04	10,60	10,84	11,15
Pão de sal comum.....	Quilo	2,65	3,68	6,22	5,85	6,80	6,67	6,70	2,84	3,95	6,29	6,00	6,00	6,62	6,76
Peixe fresco.....	Quilo	6,40	8,52	11,33	9,00	12,00	10,65	16,00	8,63	12,71	20,33	20,37	20,11	20,50	22,00
Queijo prato.....	Quilo	24,56	35,62	58,76	46,62	58,00	69,84	70,00	23,77	35,34	57,35	49,26	53,82	68,41	65,97
Sal refinado.....	Quilo	1,50	1,96	2,48	2,52	2,76	2,76	2,79	1,27	1,39	1,90	1,78	1,92	1,96	2,03
Tomate.....	Quilo	4,38	5,12	7,25	6,72	8,00	7,33	7,33	3,15	4,07	6,69	7,98	5,99	5,83	6,68
Toucinho salgado.....	Quilo	10,00	12,00	9,71	12,43	18,50	16,14	19,96	18,02	22,14

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

2 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos Municípios de Recife e Salvador — 1975-77

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Recife							Salvador						
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	2,36	3,81	3,99	3,98	3,97	3,41	4,12	2,48	4,52	5,01	5,60	4,91	4,57	4,98
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	2,20	3,65	5,52	5,19	5,49	5,90	6,08	2,62	4,28	6,39	5,61	6,31	6,75	7,07
Açúcar cristal.....	Quilo	1,72	2,93	4,37	3,96	4,34	4,65	4,82	2,08	3,14	4,61	3,88	4,62	5,05	5,19
Aipim.....	Quilo	1,63	2,51	3,30	2,87	3,00	3,50	4,50	2,20	3,82	4,01	4,16	3,75	4,16	4,16
Alho.....	Quilo	20,03	34,89	64,01	55,50	52,37	68,33	72,07	16,25	28,05	50,76	54,28	56,64	53,46	53,00
Arroz agulha.....	Quilo	4,96	5,40	6,26	5,83	6,36	6,74	6,83	5,23	5,34	6,27	5,41	6,08	6,84	7,23
Arroz amarelo.....	Quilo	6,14	6,03	7,16	6,21	7,41	7,83	7,94	6,05	5,92	7,08	6,11	7,23	7,56	7,98
Arroz "blue rose".....	Quilo	5,50	7,40
Arroz japonês.....	Quilo	5,01
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	18,65	29,22	38,67	36,19	37,26	41,85	43,07	18,45	26,03	37,04	33,58	35,46	40,12	45,19
Bacalhau.....	Quilo	24,15	41,74	82,07	62,40	82,36	96,83	97,08	23,89	39,84	70,64	60,36	69,40	75,90	81,00
Banana-d'água.....	Dúzia	2,66	3,40	4,74	4,00	4,68	4,56	5,70	2,59	3,97	4,68	...	4,00	6,50	5,00
Banana-prata.....	Dúzia	2,53	3,59	5,42	5,10	5,63	5,51	5,80	2,55	3,28	4,46	3,62	4,66	5,13	4,75
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	12,98	13,97	24,60	19,80	25,60	31,80	21,20	13,55	13,93	24,41	18,48	26,22	28,20	28,20
Banha de porco (lata).....	Quilo	13,90	14,47	11,83	29,66	...	30,00
Batata-inglesa.....	Quilo	3,10	5,47	7,24	6,25	8,11	7,40	7,20	2,84	5,07	6,59	5,76	7,23	6,76	6,67
Café torrado e moído.....	Quilo	17,30	39,17	54,79	...	61,00	61,00	61,00	17,38	38,96	54,80	42,35	61,00	61,00	61,00
Carne bovina de 1ª.....	Quilo	12,49	15,61	22,10	...	21,18	21,88	26,65	16,40	19,25	26,55	25,14	25,00	27,35	32,07
Carne bovina de 2ª.....	Quilo	10,78	11,93	17,36	16,96	16,96	16,93	20,70	11,03	13,14	18,88	17,31	18,75	19,21	22,42
Carne de porco.....	Quilo	14,31	19,34	27,69	26,81	27,13	27,95	32,12	17,36	22,03	34,74	29,57	35,58	36,73	39,00
Carne-seca ou charque.....	Quilo	19,44	25,02	31,62	29,25	29,94	32,27	40,27	19,64	23,27	26,74	26,77	27,79	29,63	39,37
Cebola.....	Quilo	3,85	5,10	6,10	5,87	9,28	3,99	7,11	3,96	5,56	6,25	5,63	8,30	5,01	6,63
Farinha de mandioca.....	Quilo	3,05	4,79	4,50	4,55	4,50	4,40	4,39	2,99	6,37	6,25	6,57	6,46	5,93	5,95
Farinha de trigo.....	Quilo	2,22	2,30	3,34	3,24	3,39	3,57	3,43	2,46	2,49	3,74	3,55	3,77	3,85	3,88
Feijão-enxofre.....	Quilo	5,80
Feijão-mulatinho.....	Quilo	4,48	13,21	12,26	12,96	15,09	9,25	9,30	4,37	12,73	12,03	13,10	14,19	10,09	8,77
Feijão-preto comum.....	Quilo	3,58	7,52	9,86	10,00	13,00	7,40	7,92	4,47	7,94	10,11	9,52	12,66	10,35	8,98
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	5,00	7,50
Fubá de milho a granel.....	Quilo	2,21	3,37	4,01	4,09	4,01	4,02	4,05	2,67	3,31	4,02	4,00	4,08	4,10	4,09
Galinha em pé.....	Quilo	10,76	14,29	19,91	20,50	21,50	16,00	18,00	9,00	...	25,00	25,00
Galinha abatida.....	Quilo	9,67	13,15	18,75	17,26	17,42	19,00	23,40	9,85	12,85	17,81	15,57	17,60	19,40	20,00
Goiabada.....	Quilo	4,52	6,57	11,05	9,33	11,20	12,37	12,68	5,04	6,74	11,02	9,27	11,00	12,13	12,75
Gordura de coco (lata).....	Quilo	10,54	9,75	27,15	31,80	11,42	11,57
Laranja.....	Dúzia	3,21	4,19	6,15	5,85	5,51	5,74	9,33	3,37	4,56	5,40	5,32	4,85	4,58	8,90
Leite condensado (lata).....	400 g	4,53	6,17	9,57	7,96	9,81	10,72	11,19	4,68	6,22	9,13	8,36	9,67	11,26	11,44
Leite em pó (lata).....	454 g	9,85	12,02	19,06	15,48	19,17	22,15	23,77	10,26	12,51	19,71	14,70	19,03	24,10	25,00
Leite natural.....	Litro	2,08	2,60	4,14	3,50	4,20	4,70	4,70	2,66	3,87	5,85	4,51	6,19	6,36	6,52
Macarrão sem ovos.....	Quilo	3,67	4,15	5,89	5,50	6,14	6,14	6,08	5,20	5,82	7,87	6,66	7,79	9,20	9,55
Massa com semolina.....	Quilo	5,96	6,79	10,01	9,93	9,35	9,80	10,72	6,99	8,04	10,98	9,37	10,70	12,23	12,35
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	21,26	28,68	42,34	38,04	45,20	46,58	45,96	21,07	26,83	39,07	36,16	38,35	42,50	42,20
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	23,17	31,53	54,77	49,95	56,59	58,37	60,56	22,06	29,47	45,92	43,15	45,64	47,52	49,95
Margarina vegetal.....	Quilo	10,20	11,63	19,82	17,29	20,57	21,88	21,46	12,78	13,62	23,08	20,30	22,64	25,54	25,95
Milho em grão.....	Quilo	1,31	2,22	2,68	2,65	2,94	2,63	2,50	1,36	2,40	3,00	2,78	2,94	3,04	3,00
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	7,73	9,30	14,16	12,79	14,66	14,71	14,77	8,14	9,28	13,85	12,65	14,36	14,35	14,32
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	9,80	9,35	15,51	14,00	10,41	9,48
Óleo de milho (lata).....	Quilo	12,75	15,62	22,48	18,77	22,63	24,60	23,62	12,96	15,85	20,26	17,38	21,17	21,85	21,30
Óleo de soja (lata).....	Quilo	7,85	9,26	13,68	12,15	14,44	14,28	14,42	8,47	9,38	13,72	12,60	14,10	14,33	14,17
Ovos de galinha.....	Dúzia	4,95	7,34	10,54	9,31	10,96	11,15	12,03	5,09	7,49	10,47	8,03	11,87	10,81	11,90
Pão de sal comum.....	Quilo	2,93	4,64	6,37	6,00	6,00	6,87	7,00	3,74	4,23	6,09	6,00	6,00	6,05	6,35
Peixe fresco.....	Quilo	9,57	14,63	23,60	21,88	23,40	23,66	26,66	12,51	18,04	30,99	27,70	30,80	33,50	34,00
Queijo prato.....	Quilo	24,73	34,79	54,96	41,85	61,09	64,10	64,85	24,59	34,65	53,03	42,59	50,76	62,24	63,75
Sal refinado.....	Quilo	1,23	1,44	2,23	2,07	2,08	2,49	2,59	1,15	1,41	2,01	1,76	1,96	2,23	2,26
Tomate.....	Quilo	3,18	4,59	7,15	7,59	7,79	7,87	6,31	2,90	5,19	6,64	5,95	7,16	6,04	7,12
Toucinho salgado.....	Quilo	11,74	13,40	22,38	18,66	23,70	25,14	24,08	11,80	12,59	22,38	17,18	25,44	24,31	23,42

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

3 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos Municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro — 1975-77

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belo Horizonte								Rio de Janeiro					
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	2,74	3,30	4,88	3,75	5,66	5,33	6,12	2,03	2,54	4,09	3,43	4,10	4,52	5,16
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	1,85	3,03	4,55	4,12	4,70	4,84	5,05	1,84	3,00	4,50	4,15	4,67	4,80	4,95
Açúcar cristal.....	Quilo	1,68	2,87	4,19	3,77	4,34	4,42	4,60	1,74	2,80	4,32	4,20	4,01	4,52	4,71
Aipim.....	Quilo	1,72	3,62	5,30	4,90	5,50	5,62	5,70	2,22	2,83	3,82	4,11	3,56	3,98	4,20
Alho.....	Quilo	15,85	28,02	51,54	52,15	43,82	43,80	55,87	19,26	34,15	58,74	52,47	55,35	55,56	64,47
Arroz agulha.....	Quilo	4,61	4,78	6,15	5,38	6,23	6,51	6,73	4,37	4,75	6,06	4,97	6,15	6,45	7,02
Arroz amarelo.....	Quilo	5,07	4,85	6,27	5,38	6,51	6,39	6,98	5,22	4,93	6,40	5,39	6,51	6,56	7,50
Arroz "blue rose".....	Quilo	4,24	4,90	6,87	6,48	4,09	4,00	5,98	...	4,90	...	6,47
Arroz japonês.....	Quilo	4,34	4,77	6,59	5,79	4,20	4,29	5,65	4,23	5,56	5,73	6,38
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	18,98	25,30	33,03	31,68	32,75	34,99	34,48	17,82	25,80	33,86	32,47	31,26	36,68	37,73
Bacalhau.....	Quilo	31,21	53,01	82,06	70,30	78,00	84,85	99,12	31,28	55,44	85,30	75,28	83,70	84,00	118,14
Banana-d'água.....	Dúzia	2,06	3,16	3,95	3,92	4,04	4,00	4,14	2,76	3,90	5,31	4,66	5,27	5,27	6,46
Banana-prata.....	Dúzia	3,82	5,62	7,23	7,31	7,06	7,53	8,12	3,31	4,69	7,20	6,62	7,20	7,74	8,24
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	9,43	10,42	19,69	17,96	24,09	18,57	16,84	10,32	10,65	20,74	18,09	24,58	22,52	19,68
Banha de porco (lata).....	Quilo	9,52	11,16	16,66	18,90	22,00	21,45	23,60	10,31	11,40	22,16	17,80	25,96	25,55	26,15
Batata-inglesa.....	Quilo	2,44	4,27	5,53	4,91	6,45	5,31	5,13	2,37	4,42	5,84	4,72	6,43	5,99	6,09
Café torrado e moído.....	Quilo	16,69	39,04	49,62	46,25	59,40	59,01	59,36	16,81	39,24	54,60	46,13	59,40	59,37	59,27
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	15,49	19,50	25,42	22,55	22,60	27,70	30,80	14,69	18,24	23,70	22,85	23,02	23,97	27,11
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	11,22	13,82	17,33	16,00	16,10	17,92	20,90	9,27	13,05	16,95	16,31	16,20	17,30	19,66
Carne de porco.....	Quilo	14,90	19,55	30,95	29,01	28,10	31,70	38,30	16,79	21,28	34,84	32,24	34,47	34,88	43,39
Carne-seca ou charque.....	Quilo	20,05	26,24	32,76	30,10	33,45	31,92	42,44	20,00	23,93	30,70	28,21	28,32	30,25	39,18
Cebola.....	Quilo	3,52	5,10	5,70	4,88	8,22	4,52	7,62	3,70	5,26	6,06	5,44	8,62	4,69	7,35
Farinha de mandioca.....	Quilo	2,37	4,84	5,34	5,27	5,40	5,47	5,41	2,29	4,85	5,35	5,62	5,10	5,44	5,07
Farinha de trigo.....	Quilo	1,97	2,07	3,40	3,39	3,37	3,43	3,46	2,10	2,21	3,51	3,35	3,62	3,60	3,67
Feijão-enxofre.....	Quilo	5,73	14,30	15,47	15,66	17,24	14,80	12,62	4,94	12,11	14,77	15,70	18,23	14,62	10,69
Feijão-mulatinho.....	Quilo	3,85	10,98	15,50	16,40	15,21	4,63	12,30	14,36	14,45	16,50	12,27	11,80
Feijão-preto comum.....	Quilo	3,66	4,79	8,13	6,12	6,91	7,19	10,09	3,28	4,78	7,16	7,19	7,20	7,20	7,74
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	4,87	6,18	13,28	20,00	10,58	4,89	7,83	8,84	...	7,20	10,41	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	1,70	2,23	2,81	2,58	2,86	2,39	2,93	1,83	2,33	2,98	2,84	2,96	2,98	3,26
Galinha em pé.....	Quilo	10,84	16,62	25,45	22,20	24,83	26,50	29,00	10,92	14,07	19,57	17,92	18,93	21,21	23,04
Galinha abatida.....	Quilo	8,67	11,86	16,39	14,68	16,10	18,05	20,20	8,54	11,83	15,49	13,23	15,00	16,10	19,09
Goiabada.....	Quilo	4,95	6,82	11,43	9,86	12,22	12,99	12,75	5,01	7,56	12,44	10,37	14,10	13,51	13,95
Gordura de coca (lata).....	Quilo	8,93	9,49	21,75	15,60	24,91	25,39	25,75	9,01	9,83	21,63	12,00	18,00	27,29	26,63
Laranja.....	Dúzia	2,21	3,05	5,76	10,57	6,13	4,96	4,97	3,54	5,24	8,59	10,17	8,04	9,04	9,11
Leite condensado (lata).....	400g	4,64	6,03	9,84	7,98	9,93	11,31	11,87	4,77	6,22	9,87	7,97	10,01	11,50	11,80
Leite em pó (lata).....	454g	9,44	12,14	19,29	16,13	19,18	22,16	23,81	10,38	12,60	22,20	16,10	19,67	23,75	24,75
Leite natural.....	Litro	1,93	2,29	3,47	2,99	3,50	3,90	3,99	1,93	2,30	3,56	2,99	3,50	3,88	3,98
Macarrão sem ovos.....	Quilo	3,12	3,74	5,56	4,93	5,94	6,60	5,69	3,52	4,21	5,98	5,54	6,00	5,95	6,63
Massa com semolina.....	Quilo	6,31	7,27	10,18	8,88	10,91	11,37	11,04	5,35	6,64	8,10	7,78	8,16	8,68	9,00
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	20,63	25,65	38,92	32,77	40,67	43,04	42,98	19,75	24,53	33,91	31,17	34,18	36,28	37,58
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	19,99	25,46	38,50	31,36	45,30	44,95	44,02	20,94	25,89	36,87	32,79	37,82	38,70	41,23
Margarina vegetal.....	Quilo	11,02	12,69	20,97	18,32	23,67	23,70	22,87	10,97	12,72	19,60	17,01	19,76	22,10	21,86
Milho em grão.....	Quilo	1,24	1,74	2,03	1,94	1,91	1,91	2,41	1,67	2,21	3,00	2,74	3,20	2,40	4,20
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	7,86	9,23	13,25	11,68	14,08	13,69	14,70	7,44	8,70	12,92	11,55	14,50	...	13,20
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	9,55	10,91	16,67	14,62	17,75	15,13	18,43	9,76	9,35	14,43	14,60
Óleo de milho (lata).....	Quilo	11,71	14,54	20,96	18,12	21,21	23,18	21,42	11,71	13,96	19,75	17,33	21,79	20,88	20,46
Óleo de soja (lata).....	Quilo	7,53	8,68	12,81	11,59	13,36	13,13	13,19	7,61	8,63	12,73	11,76	13,15	12,87	13,15
Ovos de galinha.....	Dúzia	4,55	6,91	10,13	9,32	11,53	9,68	11,63	4,95	7,19	10,50	9,55	11,72	10,47	11,93
Pão de sal comum.....	Quilo	3,27	4,33	6,15	6,00	6,00	6,18	6,40	3,54	4,31	6,07	6,13	6,00	6,12	6,16
Peixe fresco.....	Quilo	11,53	12,39	13,03	10,50	11,44	20,90	13,98	8,28	10,73	15,45	13,09	15,66	17,92	17,06
Queijo prato.....	Quilo	23,40	32,41	54,00	40,43	57,78	62,64	62,90	24,04	33,20	55,62	42,36	60,30	62,75	65,29
Sal refinado.....	Quilo	1,15	1,59	2,48	2,31	2,50	2,68	2,79	1,23	1,68	2,54	2,35	2,55	2,77	2,81
Tomate.....	Quilo	3,60	5,56	6,99	7,81	5,71	5,42	8,38	3,47	6,16	7,93	8,63	6,33	5,65	10,06
Toucinho salgado.....	Quilo	8,60	10,16	18,49	14,20	23,93	20,54	15,80	11,00	14,23	22,76	18,42	25,09	24,80	24,70

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

4 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos Municípios de São Paulo e Curitiba — 1975-77

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		São Paulo								Curitiba					
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	2,55	3,00	4,69	3,52	4,63	5,48	6,86	1,88	3,46	4,02	3,75	4,00	3,80	4,90
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	1,84	2,98	4,51	4,25	4,62	4,80	4,94	1,85	3,00	4,58	4,25	4,86	4,93	4,95
Açúcar cristal.....	Quilo	1,70	2,76	4,30	3,68	4,35	4,46	4,83	1,72	3,08	4,58	4,04	4,80	4,80	5,22
Aipim.....	Quilo	2,56	3,87	4,44	4,87	4,12	4,25	4,00	1,89	3,06	4,52	4,15	4,75	4,70	4,56
Alho.....	Quilo	21,81	38,95	64,50	60,37	54,21	69,72	70,29	20,03	33,32	59,92	59,14	57,36	63,16	64,17
Arroz agulha.....	Quilo	5,18	4,95	6,11	5,36	6,32	6,28	7,02	5,26	4,99	6,15	5,27	6,45	6,41	7,43
Arroz amarelo.....	Quilo	5,65	5,12	6,37	5,51	6,69	6,64	7,16	5,58	5,07	6,30	5,46	6,60	6,67	7,42
Arroz "blue rose".....	Quilo	4,25	4,01	5,06	4,70	6,80	4,12	4,41	4,00
Arroz japonês.....	Quilo	4,74	4,82	5,78	5,05	5,33	6,22	7,61	4,50	4,85
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	20,37	30,20	37,29	40,68	33,90	37,01	39,12	21,72	31,87	40,75	37,27	42,37	41,72	41,83
Bacalhau.....	Quilo	32,18	57,27	83,89	80,45	81,42	83,73	101,65	33,34	61,29	104,54	77,83	122,14	113,50	119,16
Banana-d'água.....	Dúzia	3,08	4,75	5,30	4,99	5,08	4,96	6,23	1,98	3,51	3,46	3,54	3,42	3,37	3,68
Banana-prata.....	Dúzia	3,71	5,70	6,21	6,45	5,25	6,01	7,21	3,08	5,44	6,20	6,12	6,16	6,16	6,41
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	10,92	11,35	21,68	19,36	25,66	21,89	20,52	9,72	10,78	20,38	18,12	23,85	21,25	19,04
Banha de porco (lata).....	Quilo	11,64	13,49	20,48	...	19,00	22,00	19,90	11,00	...	22,40	20,90	...
Batata-inglesa.....	Quilo	3,09	5,12	6,57	5,67	7,24	6,62	6,69	2,00	3,53	4,41	3,97	4,55	4,83	4,47
Café torrado e moído.....	Quilo	16,87	39,15	54,64	46,67	59,40	59,40	59,38	16,89	39,54	54,94	47,88	59,40	58,40	59,40
Carne bovina de 1a.....	Quilo	17,83	20,53	26,10	25,36	25,53	26,33	29,55	17,12	19,82	26,22	24,86	25,13	26,72	31,27
Carne bovina de 2a.....	Quilo	11,28	14,00	18,02	17,50	17,61	18,17	20,13	8,26	11,77	15,56	14,50	14,60	15,40	19,70
Carne de porco.....	Quilo	20,47	23,72	36,75	34,54	34,94	38,76	42,81	15,34	19,53	29,59	26,63	29,45	30,60	34,00
Carne seca ou charque.....	Quilo	20,71	27,26	36,40	31,48	34,44	38,14	47,70	19,73	22,01	27,87	24,82	26,65	29,89	33,85
Cebola.....	Quilo	3,99	5,71	6,40	5,54	9,05	5,55	7,83	3,46	4,86	5,51	4,10	6,98	5,74	6,15
Farinha de mandioca.....	Quilo	2,80	5,53	6,71	6,99	7,05	7,06	6,02	2,37	5,28	6,09	5,63	6,07	6,45	6,46
Farinha de trigo.....	Quilo	2,23	2,28	3,53	3,53	3,54	3,57	3,56	2,38	2,55	3,49	3,60	3,57	3,54	3,45
Feijão-enxofre.....	Quilo	6,58	13,68	17,18	17,50	20,01	15,15	13,75	4,85	5,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	5,90	12,35	14,56	14,91	16,53	13,04	11,17	4,46	10,79	13,28	14,24	14,28	12,35	9,49
Feijão-preto comum.....	Quilo	4,62	5,94	8,05	7,73	...	7,20	9,21	3,37	5,39	6,90	7,00	7,01	7,01	7,19
Feijão preto uberabinha.....	Quilo	6,14	9,13	9,85	10,25	3,82	5,65
Fubá de milho a granel.....	Quilo	2,27	2,75	3,32	3,61	3,29	2,98	3,16	2,24	2,79	3,41	3,36	3,56	3,37	3,44
Galinha em pé.....	Quilo	8,86	11,98	15,85	14,50	14,81	16,93	19,62	9,82	12,92	16,05	15,00	16,00	18,00	20,00
Galinha abatida.....	Quilo	9,37	12,25	16,33	14,98	15,15	18,02	20,00	9,08	12,36	15,56	14,11	14,81	15,62	19,19
Goiabada.....	Quilo	5,22	7,39	12,58	11,27	11,96	14,64	14,70	5,45	7,66	11,31	9,72	11,56	12,05	13,07
Gortura de coco (lata).....	Quilo	10,71	11,27	21,52	17,28	21,49	24,70	26,38	11,38	11,23	19,40	13,42	20,12	22,55	25,37
Laranja.....	Dúzia	3,28	4,51	7,92	9,96	7,03	8,71	8,74	4,14	5,70	9,26	10,07	8,13	8,82	10,07
Leite condensado (lata).....	400g	4,62	6,05	9,62	8,10	9,88	10,86	11,31	4,68	6,17	9,64	7,75	9,44	11,15	11,77
Leite em pó (lata).....	454g	9,82	12,04	19,74	15,65	17,10	24,40	24,00	9,84	12,38	18,72	15,47	17,64	21,05	23,83
Leite natural.....	Litro	1,94	2,32	3,49	3,03	3,50	3,90	4,18	1,93	2,30	3,47	3,00	3,50	3,90	4,02
Macarrão sem ovos.....	Quilo	4,48	4,70	6,58	6,34	6,66	7,12	6,83	4,65	6,09	9,34	8,54	9,82	10,01	10,10
Massa com semolina.....	Quilo	7,20	6,98	9,15	8,56	9,55	9,39	9,79	6,06	8,61	12,56	11,80	14,12	14,21	13,44
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	21,21	27,94	41,42	34,50	43,37	46,04	46,63	21,87	28,81	39,74	36,55	39,08	42,23	43,23
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	20,65	28,41	41,88	36,60	42,40	45,15	48,42	20,91	26,60	34,74	31,10	34,10	37,73	37,73
Margarina vegetal.....	Quilo	11,81	13,36	20,18	17,21	20,39	22,27	22,96	10,47	12,53	17,57	15,83	17,40	18,93	19,16
Milho em grão.....	Quilo	1,81	2,03	2,74	2,63	2,70	2,74	3,00	4,01	5,53	6,88	6,89	7,06	6,74	6,93
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	7,53	8,95	13,35	12,00	13,87	13,66	13,81	7,87	8,95	14,10	12,84	14,47	14,90	15,41
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	8,89	10,43	16,43	14,33	16,88	17,33	17,62	9,40	10,35	15,34	14,24	16,63	16,07	16,35
Óleo de milho (lata).....	Quilo	10,69	13,23	18,62	16,75	19,26	19,78	19,83	11,48	14,05	18,31	16,87	18,63	18,87	19,75
Óleo de soja (lata).....	Quilo	7,58	8,54	12,69	11,73	13,23	13,00	13,07	7,69	8,61	12,62	11,18	13,25	13,09	13,06
Ovos de galinha.....	Dúzia	4,82	6,92	9,69	8,74	9,94	10,33	11,28	5,00	7,17	9,88	9,61	11,25	9,71	10,31
Pão de sal comum.....	Quilo	4,40	5,86	6,37	6,20	6,27	6,93	6,53	4,75	6,42	7,88	8,00	8,00	8,00	8,00
Peixe fresco.....	Quilo	14,61	20,32	25,95	24,53	23,76	26,50	29,15	12,03	16,58	24,25	21,66	26,66	30,00	29,33
Queijo prato.....	Quilo	25,32	33,67	54,85	41,38	59,31	62,60	63,99	24,85	34,41	55,10	41,76	57,05	66,21	66,26
Sal refinado.....	Quilo	1,27	1,74	2,75	2,55	2,69	2,94	3,09	1,33	1,80	2,60	2,33	2,53	2,78	2,95
Tomate.....	Quilo	3,93	6,62	8,62	8,36	6,72	6,89	12,30	3,82	6,34	7,32	5,78	7,91	6,85	8,61
Toucinho salgado.....	Quilo	11,20	11,78	21,91	17,25	25,55	25,13	23,63	16,35	19,22	28,27	...	28,00	32,50	35,16

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

5 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, nos Municípios de Porto Alegre e Brasília — 1975-77

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Porto Alegre								Brasília					
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	2,12	3,36	4,39	4,18	4,06	4,37	5,12	3,30	3,63	5,28	3,86	5,50	5,85	6,86
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	2,25	3,50	5,28	4,82	5,45	5,63	5,77	2,11	3,38	5,10	4,72	5,28	5,46	5,58
Açúcar cristal.....	Quilo	1,95	3,12	4,81	4,48	4,81	5,24	5,29	1,86	3,02	4,50	4,16	4,69	4,79	4,79
Aipim.....	Quilo	1,73	2,20	2,41	2,56	2,30	2,15	2,42	1,68	2,30	3,15	2,67	3,01	3,84	3,22
Alho.....	Quilo	20,44	35,33	56,26	49,17	53,88	62,29	62,84	22,73	35,52	58,44	61,13	52,94	59,36	63,08
Arroz agulha.....	Quilo	5,13	4,78	5,92	5,27	5,88	6,24	7,07	4,60	4,68	5,85	5,17	6,35	—	7,15
Arroz amarelão.....	Quilo	5,66	5,31	6,45	5,80	6,46	6,87	7,48	4,68	4,89	6,09	5,27	6,42	6,39	7,05
Arroz "blue rose".....	Quilo	4,45	4,36	4,91	4,68	4,75	4,50	5,91	...	3,85
Arroz japones.....	Quilo	4,64	4,58	4,77	4,77	4,50	5,32	...	4,44	3,71	4,00	4,25	4,06	...	4,20
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	22,39	30,28	41,05	39,89	36,60	40,54	49,58	20,15	26,40	34,43	28,72	31,74	41,16	36,10
Bacalhau.....	Quilo	32,64	52,32	89,32	64,47	83,32	107,18	120,05	34,93	55,14	88,45	88,10	80,85	94,47	98,08
Banana-d'água.....	Dúzia	2,34	3,95	4,20	4,05	4,08	4,08	4,75	3,73	5,37	5,59	5,50	5,05	5,33	6,25
Banana-prata.....	Dúzia	2,38	4,00	4,15	4,02	4,09	4,02	4,67	4,69	6,49	7,55	7,55	7,30	7,47	8,40
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	9,32	10,28	19,11	17,39	23,08	17,75	17,99	11,92	13,03	22,45	21,51	25,26	22,54	21,17
Banha de porco (lata).....	Quilo	21,00	13,49	14,81	22,64	19,47	25,60	...	20,00
Batata-inglesa.....	Quilo	1,84	3,42	3,62	2,53	3,54	3,89	6,02	3,34	5,39	6,88	5,90	7,78	6,74	6,57
Café torrado e moído.....	Quilo	16,84	39,39	54,57	44,89	59,22	59,40	59,40	17,04	37,66	53,47	43,57	59,40	59,24	59,40
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	11,70	14,16	18,95	18,02	18,02	19,72	24,40	16,88	17,77	23,36	23,13	23,60	24,45	25,04
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	7,78	9,50	12,59	11,52	11,55	12,96	16,32	9,02	12,19	15,07	15,41	15,89	14,70	15,90
Carne de porco.....	Quilo	14,81	19,48	30,27	26,92	29,77	30,35	35,77	19,51	22,82	34,14	28,66	32,80	36,23	41,34
Carne seca ou charque.....	Quilo	19,82	25,06	33,23	29,15	32,28	34,67	41,19	23,50	29,93	36,16	35,58	32,80	35,76	45,67
Cebola.....	Quilo	3,41	4,82	5,45	3,94	6,80	5,34	6,54	4,49	5,83	6,61	5,66	9,53	4,92	7,64
Farinha de mandioca.....	Quilo	2,36	4,60	5,34	5,36	5,46	5,25	5,37	2,81	5,79	6,53	6,50	6,52	5,98	6,60
Farinha de trigo.....	Quilo	2,14	2,29	3,32	3,26	3,40	3,36	3,43	2,22	2,39	3,63	3,57	3,68	3,71	3,86
Feijão-enxofre.....	Quilo	5,87	12,37	16,19	15,65	17,04	16,55	13,73	6,58	14,84	14,96	13,94	17,55	12,73	—
Feijão-mulatinho.....	Quilo	5,44	12,21	14,59	14,92	16,30	13,43	10,90
Feijão-preto comum.....	Quilo	3,60	5,18	6,89	6,99	6,93	6,93	7,31	3,97	5,14	7,38	7,17	7,16	7,20	8,63
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	5,07	8,04	7,96	8,50	8,60
Fubá de milho a granel.....	Quilo	2,12	2,73	3,18	3,05	3,19	3,26	3,35	2,03	2,38	3,30	2,95	3,49	3,50	3,83
Galinha em pé.....	Quilo	7,18	9,55	13,54	12,00	14,00	15,00	15,00	14,00
Galinha abatida.....	Quilo	8,88	11,85	16,36	15,08	16,11	17,37	18,74	9,68	12,36	16,84	14,44	15,40	19,05	20,96
Goiabada.....	Quilo	7,68	10,67	17,24	15,39	16,31	17,88	20,97	4,82	6,81	10,91	9,69	11,01	12,30	12,52
Gortura de coco (lata).....	Quilo	12,93	13,32	20,81	16,19	18,96	24,51	27,02	9,94	10,70	20,94	14,90	...	25,42	25,20
Laranja.....	Dúzia	4,86	5,91	9,98	8,65	11,65	10,34	10,29	3,09	4,47	8,09	9,56	8,04	8,53	8,99
Leite condensado (lata).....	400g	4,82	6,39	9,92	8,35	10,16	11,11	11,39	4,78	6,23	9,71	8,03	9,99	11,32	11,47
Leite em pó (lata).....	454g	10,22	12,26	18,99	15,73	18,01	21,86	24,21	9,75	12,24	18,98	15,48	17,68	22,38	23,34
Leite natural.....	Litro	1,93	2,30	3,48	3,00	3,50	3,90	4,00	1,93	2,30	3,48	3,00	3,50	3,90	4,00
Macaráo sem ovos.....	Quilo	6,24	7,40	9,48	8,66	9,66	10,42	10,29	4,77	5,30	7,15	6,53	7,55	7,69	7,96
Massa com semolina.....	Quilo	9,07	10,28	13,86	12,57	13,90	15,21	15,37	6,08	6,88	9,15	8,68	9,33	9,61	10,59
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	20,75	25,35	36,34	32,51	38,05	38,23	37,68	21,18	26,55	40,47	33,68	41,14	46,63	45,49
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	23,67	43,06	49,44	53,33	53,33	43,60	—	20,49	26,41	40,96	35,75	41,97	43,36	45,61
Margarina vegetal.....	Quilo	9,02	11,03	18,95	14,54	20,06	22,16	22,19	11,61	13,86	21,46	18,93	21,50	24,00	24,15
Milho em grão.....	Quilo	1,32	1,90	2,08	2,07	2,10	2,11	2,16	2,14	2,74	2,37	2,31	2,45	1,97	2,83
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	7,80	9,11	15,21	13,50	15,67	16,61	17,48	7,79	9,19	13,52	12,45	13,27	...	15,31
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	9,65	10,70	16,38	14,44	16,18	17,57	18,84	9,18	10,84	13,96	13,81
Óleo de milho (lata).....	Quilo	11,91	14,62	19,81	17,05	19,77	21,62	21,86	12,04	14,91	19,64	16,89	19,66	21,86	20,75
Óleo de soja (lata).....	Quilo	7,67	8,58	12,63	11,57	13,20	13,32	12,79	7,82	8,78	12,96	11,55	13,43	13,44	13,67
Ovos de galinha.....	Dúzia	5,07	7,37	10,50	10,08	12,39	10,54	11,66	5,10	7,31	10,00	9,54	10,16	10,50	11,02
Pão de sal comum.....	Quilo	2,21	3,93	6,09	5,77	5,77	6,28	6,62	3,74	5,05	6,51	6,00	6,00	7,00	7,17
Peixe fresco.....	Quilo	4,44	6,42	11,29	10,00	12,00	12,00	12,00	19,74	24,93	38,84	37,20	36,64	38,96	41,00
Queijo prato.....	Quilo	23,37	32,29	54,86	41,19	61,94	64,10	63,95	24,14	31,81	54,04	39,76	59,52	62,39	64,29
Sal refinado.....	Quilo	1,40	1,75	2,66	2,44	2,67	2,88	2,97	1,29	1,69	2,58	2,31	2,60	2,79	2,83
Tomate.....	Quilo	3,28	5,41	6,52	4,92	6,25	6,67	7,78	3,97	5,47	7,15	8,02	6,69	6,20	8,83
Toucinho salgado.....	Quilo	13,57	14,05	22,66	17,32	25,09	25,46	25,26	12,92	13,85	21,64	21,65	26,65	21,99	22,43

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

6 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos Municípios de Belém e Fortaleza — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belém							Fortaleza						
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Lojas de material de construção															
Arame preto	quilo	10,23	10,50	15,90	14,00	18,00	18,00	16,25	7,53	8,32	14,04	12,00	15,00	15,00	14,00
Armário plástico para banheiro	peça	91,33	112,50	176,22	173,00	198,50	184,10	192,00	65,00	96,71	143,58	130,00	155,00	152,50	153,00
Azulejo branco de 1.º 15 × 15 cm.	m²	44,85	61,00	104,13	90,00	101,50	115,00	118,00	36,25	59,58	98,33	90,00	105,00	100,00	110,00
Banca de mármore para pia	peça	189,45	340,79	413,42	440,00	450,00	360,00	360,00	354,29	427,95	725,83	738,00	738,00	756,00	756,00
Banca de marmorite para pia	peça	...	148,96	146,67	190,00
Banheira de ferro	peça	562,86	692,50	350,00
Blocos de concreto	mil	4 519,12	3 836,23	4 970,00	4 760,00	5 040,00	5 040,00	5 040,00
Caixa d'água	peça	830,09	1 127,42	1 740,67	1 600,00	1 700,00	1 904,25	1 860,00	585,86	818,14	1 225,71	1 100,00	1 210,00	1 300,00	1 360,00
Cal hidratada de 1.º	quilo	...	2,02	2,52	2,50	2,50	2,50	3,00	...	1,08	1,31	1,20	1,20	1,50	1,50
Cal virgem	quilo	1,92	2,08	2,65	2,50	3,00	2,50	3,00	1,00	1,05	1,23	1,00	1,00	...	2,00
Cerâmica vermelha	m²	28,42	43,08	77,33	72,50	78,00	82,00	84,00	16,75	36,63	63,47	80,00	89,00
Cimento "Portland"	saco	31,57	41,37	66,60	57,94	68,89	69,00	78,00	26,71	43,58	61,13	59,00	59,00	60,00	70,00
Chapa de ferro galvanizado para calha	m	...	35,00
Chapa de fibrocimento	m²	21,83	40,87	45,45	43,00	44,00	51,50	54,09	37,12	40,54	57,91	47,92	57,26	60,86	68,45
Chapa de cobre para calha	quilo	59,78	54,50
Chave de faca monofásica	peça	...	24,25	31,66	25,00	30,00	35,50	35,50	...	20,00
Chuveiro elétrico	peça	141,83	193,08	346,25	330,00	326,50	375,50	430,00	249,17	291,95	473,13	430,00	460,00	520,00	535,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	peça	...	1 551,00	1 713,54	900,00	1 100,00	2 240,00	1 770,00	...	1 271,67	1 966,67	1 800,00	2 100,00	1 700,00	1 966,67
Dobraçadeira de ferro	peça	2,33	2,54	2,75	3,00	2,50	2,75	2,75	3,26	4,12	4,20	3,00	4,50	3,90	3,75
Fechadura de embutir	conjunto	146,17	169,08	260,60	250,00	250,00	280,00	280,00	83,63	104,38	166,88	162,50	165,00	167,50	185,00
Fio de cobre n.º 14	m	0,96	1,18	1,76	1,70	1,68	1,80	1,80	0,78	1,07	1,70	1,50	1,80	1,50	2,00
Fogão com 4 bocas, estufa aberta	peça	600,00
Fogão com 4 bocas, estufa fechada	peça	...	815,83	1 311,17	1 290,00	1 445,00	1 445,00	1 289,00	...	761,50	1 250,83	1 050,00	1 400,00	1 450,00	1 250,00
Gesso crê	quilo	...	1,84	2,09	2,00	2,00	2,00	2,50	4,00	4,00	...
Interruptor de embutir	peça	5,13	4,79	5,03	5,80	4,00	5,00	5,00	5,92	6,98	11,02	10,00	10,00	13,25	14,00
Ladrilho hidráulico, duas cores	m²	32,29	85,90	60,00	75,00	16,75	35,11
Mármore branco para piso	m²	...	258,79	370,83	410,00	420,00	300,00	300,00	...	248,80	375,00	380,00	380,00	380,00	380,00
Perna de pau (escora)	m	0,50	2,50	0,96	1,00	0,95	2,39	2,58	3,46	3,50	3,25	3,50	3,50
Pia de cozinha n.º 1 — ferro	peça	...	89,54	106,21	100,00	105,00	110,00	120,00	...	122,50	178,83	150,00	170,00	205,00	230,00
Prego de ferro 18 × 27	quilo	8,78	9,10	10,18	10,00	10,50	10,30	11,00	10,00	10,00	11,08	10,00	11,00	12,00	12,00
Reboco preparado, em cor, ensacado	quilo
Registro tipo gaveta	peça	45,33	48,81	69,42	64,00	66,00	71,00	84,50	40,92	48,43	63,81	59,50	60,00	69,50	70,00
Taco de peroba-do-campo	m²	24,08	33,28	52,22	47,50	58,00	60,50	55,00	24,58	33,00	47,13	42,00	50,00	50,00	50,00
Tanque de lavar roupa comum	peça	110,00	110,00
Tinta a base de óleo	galão	58,42	73,38	106,97	100,00	102,00	115,00	124,25	58,25	71,43	106,63	95,00	100,00	120,00	127,50
Tinta à base de p.v.a.	galão	39,33	51,51	77,69	72,90	81,50	84,00	89,00	51,95	62,38	97,33	85,00	92,50	110,00	110,00
Torneira de 1/2" cromada	peça	...	53,23	81,71	80,00	80,00	80,00	90,00	...	56,46	72,04	70,00	70,00	75,00	75,00
Tubo de chumbo para água	quilo	15,25	17,33	31,63	24,00	32,50	36,75	38,00
Tubo de ferro fundido para esgoto	vara	156,50	809,25	306,27	265,00	310,00	337,75	350,75	...	180,00
Tubo de ferro galvanizado	quilo	7,71	12,06	20,37	...	16,12	21,50	21,25	16,74	16,15	15,00
Tubo eletroduto	vara	23,05	20,79	31,35	28,00	31,50	35,00	37,00	20,60	22,53
Tubo leve, fibrocimento	vara	52,83	67,71	108,66	97,65	105,00	126,75	123,00	40,66	59,57	84,76	77,76	85,78	79,57	93,00
Tubo plástico, para água, 3/4	m	7,83	8,98	11,81	12,00	12,00	12,50	12,00	7,43	9,06	11,73	11,20	12,00	12,00	13,00
Vaso sanitário	peça	115,83	150,50	261,88	...	265,00	128,25	166,33	208,75	200,00	205,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-1/4"	quilo	6,10	5,90	7,97	7,15	8,18	8,60	8,70	5,74	5,48	7,28	7,50	7,50	7,25	7,65
Vergalhão de ferro C.A. — 24-5/8"	quilo	4,84	5,01	7,27	6,40	7,60	7,34	8,24	5,58	4,81	6,62	6,25	6,85	7,00	7,00
Carpintarias, serrarias															
Aduelas de canela escura	m	6,75	8,88	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	12,25	20,84	39,61	37,50	38,25	42,25	42,25
Folha de porta interna em cedro	peça	195,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	154,12	203,12	617,43	555,75	573,30	776,16	776,16
Forrinho de pinho	m²	25,00	36,36	35,00	39,54	59,33	59,50	59,50	65,00	50,00
Janela de cedro	peça	229,17	229,79	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	435,00	643,96	1 226,75	1 237,00	1 237,00	1 350,00	1 350,00
Janela de vidro	peça	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	276,75	383,02	1 109,00	980,00	1 134,00	1 260,00	1 260,00
Pernas-pontaletes de pinho	m	11,00	12,33	13,83	14,00
Pranchões de peroba-do-campo	m	16,00	30,00	34,00	65,00	84,75	120,00	120,00	120,00
Sarrafos de peroba-do-campo	m	6,00	5,00	6,00	16,58	25,27	41,83	41,00
Tábua de madeira branca	m²	31,67	50,00	20,30	28,83	50,71	66,71	40,00	69,00	69,00	115,00
Tábua de pinho de 3.ª	m²	...	25,00	28,00	34,50	45,96	84,10	82,50	82,50	84,00	88,00
Olarias, cerâmicas															
Manilhas de barro	peça	6,90	9,08	11,46	11,00	11,00	12,00	12,00	3,83	4,00
Telhas de barro	mil	3 444,44	5 395,83	7 900,00	8 000,00
Lajotas ou tijolos de barro	mil	460,00	1 175,00	443,37	617,08	870,83	725,00	825,00	1 000,00	1 000,00
Tijolos de barro maciço	mil	1 309,09	2 109,00	3 140,00	3 000,00	251,67
Empresas especializadas															
Elevador social	conjunto	225 037,50	247 483,33	306 562,00	306 562,00	306 562,00	306 562,00	306 562,00

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

7 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos Municípios de Recife e Salvador — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Recife						Salvador							
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Lojas de material de construção															
Arame preto	quilo	9,33	12,58	17,50	14,00	18,00	20,00	20,00	10,00	9,46	13,81	12,00	15,00	15,00	15,00
Armário plástico para banheiro	peça	67,50	86,25	136,25	110,00	120,00	150,00	200,00	150,58	107,67	176,50	145,00	200,00	200,00	180,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm.....	m²	38,25	65,17	98,18	100,00	100,00	100,00	115,00	39,58	56,21	86,42	70,00	82,50	100,00	110,00
Banca de mármore para pia	peça	250,83	343,33	425,42	390,00	425,00	455,00	460,00	248,26	342,84	524,41	421,20	552,50	603,00	653,20
Banca de marmorite para pia	peça	...	146,67	155,67	200,00	200,00	210,00	195,00	...	165,42	209,38	212,50	180,00	240,00	220,00
Banheira de ferro	peça	1 170,83	1 842,00	3 442,86	3300,00	3500,00	900,00
Blocos de concreto	mil	1100,00	700,00	1505,00	1564,55	1500,00	1600,00	1600,00	1600,00
Caixa d'água	peça	561,67	818,88	1268,42	1100,00	1325,00	1325,00	1400,00	505,25	696,10	1150,01	990,00	1194,00	1236,00	1346,00
Cal hidratada de 1.ª	quilo	...	1,01	1,53	1,30	1,50	1,65	1,80	...	0,78	1,02	1,00	1,00	1,00	1,20
Cal virgem	quilo	1,21	1,71	1,71	1,80	1,50	1,80	2,00	0,77	0,85	1,03	1,10	1,00	1,00	1,00
Cerâmica vermelha	m²	21,92	33,91	65,00	...	65,00	23,58	38,00	62,08	60,00	60,00	65,00	65,00
Cimento "Portland"	saco	22,07	36,54	51,50	45,00	55,00	55,00	60,00	24,33	38,40	49,47	43,00	50,00	50,75	57,00
Chapa de ferro galvanizado para calha	m	...	21,58
Chapa de fibrocimento	m²	23,00	27,75	39,63	38,00	38,00	40,00	47,50	24,26	39,21	57,66	53,50	58,72	64,32	64,50
Chapa de cobre para calha	quilo	45,00	43,75	121,11	...	110,00	130,00	130,00	53,33
Chave de faca monofásica	peça	...	16,17	19,00	17,50	18,00	20,00	22,00	...	22,64	26,42	25,00	25,00	30,00	33,00
Chuveiro elétrico	peça	192,58	191,83	...	310,00	345,00	360,00	370,00	154,67	172,58	...	200,00	200,00	330,00	340,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	peça	...	1180,42	1710,42	1460,00	1555,00	1930,00	1960,00	...	1037,67	1536,58	1190,00	1249,50	1800,00	2150,00
Dobradiça de ferro	peça	2,23	3,00	3,33	3,00	3,50	3,50	3,50	5,17	7,55	8,29	8,25	8,50	8,00	9,00
Fechadura de embutir	conjunto	81,67	99,17	175,42	125,00	130,00	245,00	280,00	147,50	164,25	237,75	219,00	230,00	260,00	260,00
Fio de cobre n.º 14	m	0,90	1,13	1,69	1,40	1,75	1,80	1,80	1,82	1,21	1,60	1,50	1,63	1,60	1,70
Fogão com 4 bocas, estufa aberta	peça
Fogão com 4 bocas, estufa fechada	peça	...	1052,50	1568,75	1325,00	1450,00	1775,00	1825,00	650,00	1700,00	1947,50	1900,00	1900,00	1900,00	...
Gesso crê	quilo	...	2,10	2,85	2,50	3,00	3,00	3,00	...	2,03	2,56	2,50	2,50	2,75	2,56
Interruptor de embutir	peça	4,83	7,00	8,25	7,00	7,00	10,00	11,00	6,25	7,62	11,04	9,00	10,00	12,00	14,50
Ladrilho hidráulico, duas cores	m²	28,45	46,25	64,42	60,00	65,00	68,00	70,00	30,54	48,04	66,49	65,00	65,00	70,20	70,20
Mármore branco para piso	m²	...	282,92	416,67	380,00	420,00	440,00	450,00	...	284,58	300,29	260,00	260,00	350,00	335,00
Perna de pau (escora)	m	1,50	1,00	1,29	1,00	1,00	1,50	2,00	1,36	1,63	3,35	2,00	4,00	3,50	4,50
Pia de cozinha n.º 1 — ferro	peça	...	122,00	184,17	165,00	180,00	200,00	240,00	...	122,00	187,38	182,50	180,00	215,00	187,38
Pregos de ferro 18 x 27	quilo	9,29	10,00	11,75	11,00	12,00	12,00	12,50	10,25	9,90	10,33	11,00	10,00	10,00	11,00
Reboco preparado, em cor, ensacado	quilo	0,53	0,58	0,61	0,60	0,60	0,60	0,70
Registro tipo gaveta	peça	39,88	44,25	62,33	55,00	65,00	65,00	69,00	45,50	48,54	62,54	55,00	60,00	65,00	70,00
Taco de peroba-do-campo	m²	40,00	40,50	42,29	53,83	45,00	50,00	60,00	67,50
Tanque de lavar roupa comum	peça	...	97,08	182,50	...	180,00	190,00	190,00	...	148,28	250,25	236,00	270,00	290,00	250,00
Tinta a base de óleo	galão	49,92	46,17	100,00	90,00	100,00	107,50	120,00	58,08	71,49	103,42	88,00	100,00	110,00	123,00
Tinta a base de p.v.a.	galão	35,00	42,92	65,04	55,00	70,00	70,00	78,00	48,75	57,75	87,33	75,00	86,00	100,00	97,00
Torneira de 1/2" cromada	peça	...	49,08	70,00	60,00	70,00	75,00	75,00	...	61,21	73,75	65,00	68,00	85,00	85,00
Tubo de chumbo para água	quilo	14,00	20,50	25,94	28,00	27,50	28,00	...
Tubo de ferro fundido para esgoto	vara	108,17	108,25	106,25	157,80	192,47	200,00	191,05	197,00	146,00
Tubo de ferro galvanizado	quilo	11,17	19,50	13,00	...	13,00	13,00	14,00	8,66	9,98	13,27	12,10	13,05	13,25	15,00
Tubo eletroduto	vara	20,00	20,73	20,88	21,00	24,00	20,00	22,00	20,00
Tubo leve, fibrocimento	vara	36,83	41,88	49,17	48,50	49,00	49,00	50,00	42,07	51,31	69,92	70,00	87,00	67,50	67,50
Tubo plástico, para água, 3/4	m	7,82	8,52	12,00	11,00	12,00	13,00	14,50	7,05	8,93	11,71	11,00	12,00	12,00	12,50
Vaso sanitário	peça	101,67	147,08	234,50	200,00	230,00	260,00	280,00	106,08	157,21	291,25	260,00	295,00	315,00	320,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-1/4"	quilo	5,42	5,48	9,88	8,50	9,00	11,00	12,00	6,57	5,53	7,26	7,00	7,16	7,33	8,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-5/8"	quilo	4,52	4,80	9,75	8,00	9,00	11,00	12,00	5,75	4,85	6,51	6,00	6,55	6,69	7,50
Carpintarias, serrarias															
Aduelas de canela escura	m	17,50	26,17	37,67	31,50	40,00	41,50	42,00	19,13	25,34	30,02	27,90	28,00	30,19	29,00
Folha de porta interna em cedro	peça	123,17	205,00	210,21	205,00	205,00	217,50	217,50	166,72	203,63	250,58	250,00	250,00	250,00	275,00
Forinho de pinho	m²	35,00	37,83	46,42	45,00	46,00	47,00	49,00	41,84	44,95	61,88	60,00	60,00	63,50	75,00
Janela de cedro	peça	634,75	841,67	1 196,25	980,00	1200,00	1375,00	1450,00	273,46	453,44	499,86	462,00	465,70	465,70	590,70
Janela de vidro	peça	703,33	750,00	1195,83	950,00	1200,00	1350,00	1450,00	226,67	285,08	428,33	427,50	427,50	450,00	455,00
Pernas-pontaletes de pinho	m	7,29	11,59	20,29	20,00	17,00	18,50	30,00	7,73	8,42	9,15	10,00	9,00	8,00	9,75
Pranchões de peroba-do-campo	m	44,33	56,58	72,88	78,00	45,00	56,40	55,93	106,67	...	100,00	100,00	130,00
Sarrafos de peroba-do-campo	m	12,25	23,04	43,53	34,50	43,80	43,00	56,00	15,21	18,31	29,26	20,00	29,04	30,00	37,50
Tábua de madeira branda	m²	30,00	33,71	40,21	36,50	38,00	40,00	47,00	28,78	37,13	49,33	48,00	50,00	50,00	50,00
Tábua de pinho de 3.ª	m²	34,07	37,50	41,04	42,00	38,00	39,50	44,00	24,33	49,19	63,18	62,37	62,37	66,50	67,65
Olarias, cerâmicas															
Manilhas de barro	peça	5,67	7,60	10,54	9,00	10,00	12,00	12,50	6,38	6,10	8,27	8,00	7,75	8,00	9,50
Telhas de barro	mil	1 298,17	2077,50	2790,83	2500,00	2800,00	3000,00	2800,00	883,33	937,50	1254,17	1000,00	1200,00	1500,00	1400,00
Lajotas ou tijolos de barro	mil	372,50	577,50	720,83	650,00	750,00	800,00	800,00	700,00	1106,25	1489,58	1500,00	1475,00	1500,00	1500,00
Tijolos de barro maciço	mil	326,67	491,67	639,58	550,00	700,00	700,00	750,00	412,50	553,75	827,08	750,00	800,00	900,00	950,00
Empresas especializadas															
Elevador social	conjunto	195 833,33	246 033,33	315 650,00	277 200,00	350 000,00	355 000,00	332 400,00

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

8 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos Municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belo Horizonte						Rio de Janeiro							
		Média anual			1977			Média anual			1977				
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Lojas de material de construção															
Arame preto	quilo	7,77	8,93	14,19	12,00	14,00	15,00	15,75	9,13	9,85	14,23	12,00	14,50	15,50	16,50
Armário plástico para banheiro	peça	86,08	128,25	174,27	165,00	185,00	196,50	182,18	87,21	111,30	156,67	145,00	154,00	175,00	170,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm	m²	40,25	58,87	94,75	88,00	98,00	99,50	112,50	38,80	55,31	86,06	75,00	84,00	94,00	103,00
Banca de mármore para pia	peça	258,70	343,14	496,43	418,00	548,82	536,50	616,00	169,27	201,79	325,38	270,00	315,50	365,00	430,00
Banca de marmorite para pia	peça	...	192,50	287,75	235,00	240,00	340,00	425,00	...	234,08	261,15	194,70	250,00	319,22	319,22
Banheira de ferro	peça	825,50	1 412,46	2 408,57	2 000,00	2 450,00	2 850,00	2 850,00	756,68	1 276,37	2 070,36	1 793,84	1 998,00	2 215,00	2 430,00
Blocos de concreto	mil	1 417,17	2 608,50	2 897,92	3 000,00	3 550,00	2 475,00	2 500,00	3 161,04	3 684,42	5 954,75	5 340,00	5 739,00	7 000,00	7 000,00
Caixa d'água	peça	529,67	807,92	1 206,75	1 070,00	1 200,00	1 350,00	1 380,00	505,00	723,29	1 081,92	950,00	1 085,00	1 150,00	1 229,58
Cal hidratada de 1.ª	quilo	...	0,65	1,28	1,00	1,40	1,50	1,50	...	1,18	1,99	1,50	2,00	2,25	2,40
Cal virgem	quilo	0,47	0,50	0,96	0,71	0,75	1,45	1,30	1,30	1,80	2,51	2,00	2,90	2,80	2,65
Cerâmica vermelha	m²	19,67	24,58	41,68	37,00	44,00	43,00	44,00	20,28	29,75	43,33	40,00	43,50	46,00	48,00
Cimento "Portland"	saco	23,83	32,60	42,42	39,00	43,00	43,00	47,00	24,33	32,15	43,96	38,00	45,00	47,35	50,72
Chapa de ferro galvanizado para calha	m	...	18,42	33,73	30,00	35,65	35,65	16,98	27,29	25,00	25,00	29,50	27,79
Chapa de fibra de vidro	m²	31,44	39,16	59,26	49,51	59,00	60,38	79,50	29,45	35,58	53,40	48,00	55,50	57,00	60,00
Chapa de cobre para calha	quilo	41,77	58,75	80,56	75,00	85,00	80,00	86,25	47,71	41,57	70,25	25,00	25,00	94,10	125,20
Chave de faca monofásica	peça	...	19,88	26,33	23,50	25,00	25,00	37,50	...	20,93	30,67	29,00	30,00	32,00	35,00
Chuveiro elétrico	peça	122,33	171,75	299,00	250,00	281,05	342,50	370,00	120,00	150,00	252,38	225,00	230,00	275,00	308,50
Conjunto de motobomba 3/4 HP	peça	...	1 030,23	1 408,88	1 300,00	1 350,00	1 565,00	1 206,00	...	1 160,29	1 791,03	1 560,00	1 960,00	1 960,00	1 988,00
Dobradilha de ferro	peça	1,75	2,53	3,24	2,80	3,25	3,00	3,00	3,04	3,85	5,98	5,85	6,00	6,00	6,90
Fechadura de embutir	conjunto	75,83	90,04	133,33	110,00	137,50	153,00	140,00	86,42	107,92	147,92	125,00	150,00	160,00	165,00
Fio de cobre n.º 14	m	0,71	1,11	1,42	1,25	1,30	1,55	1,37	0,79	1,12	1,63	1,60	1,65	1,65	1,65
Fogão com 4 bocas, estufa aberta	peça	374,89	472,13	629,43	535,00	800,00
Fogão com 4 bocas, estufa fechada	peça	...	660,71	1 627,50	1 515,00	771,53	1 508,90	1 135,00	1 625,00	1 800,00	1 487,50
Gesso cre	quilo	...	2,20	3,69	3,75	3,50	4,00	5,00	...	2,74	3,44	3,00	3,00	3,80	4,00
Interruptor de embutir	peça	2,77	4,33	4,94	4,50	5,00	5,00	5,00	3,41	4,60	8,18	7,75	8,00	8,50	9,25
Ladrilho hidráulico, duas cores	m²	24,67	36,84	58,14	51,30	58,00	59,50	68,50	29,97	45,43	76,78	65,00	75,50	85,00	91,00
Mármore branco para pia	m²	...	247,82	376,93	320,80	353,20	426,00	480,00	...	295,08	469,67	375,00	486,00	500,00	600,00
Perna de pau (escora)	m	2,06	2,37	4,06	3,00	4,00	3,80	5,00	8,33	9,92	6,40	6,50	6,50
Pia de cozinha n.º 1 — ferro	peça	...	141,83	237,01	180,00	240,00	272,50	280,00	...	139,44	221,50	185,00	218,00	250,00	260,00
Prego de ferro 18 x 27	quilo	9,88	10,04	12,40	10,75	15,00	13,50	14,00	8,99	9,61	11,66	10,75	11,20	13,00	13,00
Reboco preparado, em cor, ensacado	quilo	0,75	1,68	2,32	1,38	2,50	3,00	2,80
Registro, tipo gaveta	peça	37,40	50,04	65,48	52,00	69,70	69,00	65,00	38,75	47,71	67,69	662,00	66,50	70,00	78,00
Taco de peroba-do-campo	m²	51,50	70,58	97,71	110,00	90,00	89,00	108,50	65,67	82,79	134,58	120,00	136,50	150,00	150,00
Tanque de lavar roupa comum	peça	...	107,50	182,92	130,00	190,00	200,00	220,00	...	101,97	162,22	138,00	170,00	177,82	200,00
Tinta a base de óleo	galão	53,00	69,51	108,01	95,00	113,00	115,00	123,00	53,83	69,83	105,44	92,25	104,00	120,00	125,00
Tinta à base de p.v.a.	galão	46,33	66,21	118,83	110,00	120,00	130,00	135,00	37,50	49,33	80,50	72,50	80,00	85,00	91,00
Torneira de 1/2" cromada	peça	...	57,54	76,42	75,00	70,00	83,00	70,00	...	52,88	81,28	65,00	85,00	88,50	81,28
Tubo de chumbo para água	quilo	12,33	17,80	33,33	32,50	35,00	35,00	37,00	9,08	14,07	25,30	22,00	25,00	28,00	28,85
Tubo de ferro fundido para esgoto	vara	133,83	180,83	260,08	249,00	258,00	265,00	295,00	136,57	184,09	259,11	231,60	248,50	270,00	303,00
Tubo de ferro galvanizado	quilo	8,70	10,41	11,99	10,79	12,50	12,00	15,00	8,36	8,92	13,25	11,60	13,25	14,00	16,25
Tubo eletroduto	vara	18,23	20,99	32,49	25,50	32,00	34,00	40,00	17,72	21,27	31,53	26,50	31,30	33,57	38,00
Tubo leve, fibrocimento	vara	41,83	57,03	80,58	75,00	84,00	91,00	92,00	39,62	54,12	79,94	72,00	78,00	85,00	95,00
Tubo plástico, para água, 3/4	m	5,93	5,78	8,23	7,16	8,20	9,50	10,00	7,58	8,77	11,69	11,00	11,20	12,00	14,00
Vaso sanitário	peça	104,75	164,67	303,55	250,00	290,00	385,88	385,69	102,73	180,58	321,04	280,00	300,00	360,00	380,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-1/4"	quilo	4,30	4,97	6,64	6,00	6,91	7,50	6,90	5,31	5,39	7,57	7,00	7,50	7,90	8,30
Vergalhão de ferro C.A. — 24-5/8"	quilo	3,76	4,51	6,28	5,77	6,75	6,90	6,20	3,82	4,44	6,48	5,75	6,30	7,20	7,10
Carpintarias, serrarias															
Aduelas de canela escura	m	12,33	19,35	27,80	22,00	28,00	30,00	34,35	13,99	16,38	22,79	20,00	22,25	24,50	26,00
Folha de porta interna em cedro	peça	141,42	180,63	255,21	210,00	272,50	320,00	270,00	151,25	174,83	287,63	285,00	326,50	280,00	270,00
Forninho de pinho	m²	30,58	42,59	57,30	51,60	55,50	59,50	65,00	39,58	47,30	71,46	62,50	70,00	77,50	90,00
Janela de cedro	peça	806,25	1 430,00	2 550,00	2 700,00	2 700,00	325,42	419,17	589,88	538,00	570,00	615,00	680,00
Janela de vidro	peça	280,00	742,92	1 425,00	2 250,00	2 700,00	1 800,00	1 440,00	263,17	338,63	467,54	447,50	452,00	504,00	535,00
Pernas-pontalletes de pinho	m	4,54	8,06	10,68	9,00	11,99	11,88	11,75	7,92	10,84	16,52	15,00	16,25	17,25	18,00
Pranchões de peroba-do-campo	m	35,00	50,54	65,23	59,75	72,00	72,00	51,30	45,12	55,33	86,83	74,00	90,00	92,00	102,50
Sarrafos de peroba-do-campo	m	18,50	21,52	21,30	25,00	25,00	27,50	19,00	5,77	24,12	36,93	33,50	37,50	45,00	40,00
Tábua de madeira branca	m²	18,15	29,52	42,45	39,00	42,00	45,00	49,85	28,32	33,99	38,10	36,00	36,06	45,00	47,50
Tábua de pinho de 3.ª	m²	24,33	37,68	49,46	48,00	49,00	52,05	52,23	33,33	44,74	56,09	60,00	54,08	55,00	59,70
Olarias, cerâmicas															
Manilhas de barro	peça	4,28	7,04	8,91	8,70	8,70	9,25	10,45	4,48	6,23	10,27	8,00	9,90	12,00	12,60
Telhas de barro	mil	1 356,67	1 903,17	3 275,25	3 100,00	3 353,00	3 325,00	3 750,00	1 758,33	2 887,50	4 587,50	4 000,00	4 750,00	5 000,00	5 200,00
Lajotas ou tijolos de barro	mil	676,67	1 195,00	1 441,50	1 550,00	1 427,00	1 350,00	1 427,00	499,17	1 064,17	1 727,08	1 600,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
Tijolos de barro maciço	mil	233,33	386,25	573,33	550,00	600,00	600,00	590,00	416,67	740,83	1 331,25	1 200,00	1 400,00	1 375,00	1 375,00
Empresas especializadas															
Elevador social	conjunto	214 362,67	255 683,33	347 390,17	306 000,00	347 000,00	350 000,00	417 600,00	160 134,25	237 709,17	305 160,83	298 500,00	288 500,00	312 000,00	352 560,00

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

9 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos Municípios de São Paulo e Curitiba — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		São Paulo						Curitiba							
		Média anual			1977			Média anual			1977				
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Lojas de material de construção															
Arame preto	quilo	8,63	9,12	14,42	14,00	15,00	15,00	15,00	8,61	8,80	13,82	12,00	14,00	16,00	16,00
Armário plástico para banheiro	peça	91,14	132,68	165,59	172,50	170,00	181,00	200,00	100,66	129,44	195,78	174,00	175,25	222,50	225,00
Azulejo branco de 1.ª 15 x 15 cm.	m²	38,21	54,21	78,75	74,50	79,00	80,00	90,00	39,88	54,02	82,01	74,00	80,20	87,00	95,90
Banca de mármore para pia.	peça	292,92	440,83	611,46	505,00	592,50	660,00	760,00	417,40	645,38	1 282,67	1 222,00	1 222,00	1 340,00	1 506,00
Banca de marmorite para pia.	peça	...	226,04	354,38	287,50	380,00	400,00	400,00	...	144,79	238,73	180,00	230,00	261,00	305,60
Banheira de ferro	peça	804,83	1 326,27	2 161,57	1 890,00	2 175,00	2 440,00	2 490,00	657,08	1 094,68	1 938,10	1 658,25	1 874,50	2 245,50	2 347,50
Blocos de concreto	mil	1 863,33	2 800,00	4 020,83	3 800,00	4 000,00	4 300,00	4 200,00	1 952,83	2 341,67	2 343,33	2 400,00	2 400,00	2 280,00	2 400,00
Caixa d'água	peça	479,92	721,38	1 077,21	900,00	1 085,00	1 160,00	1 790,00	511,49	730,77	1 077,50	990,00	1 100,00	1 180,00	1 200,00
Cal hidratada de 1.ª	quilo	...	0,70	1,04	1,00	1,00	1,10	1,20	...	0,58	0,75	0,70	0,75	0,80	0,75
Cal virgem	quilo	0,49	0,59	0,93	1,00	1,10	1,00	1,10	0,32	0,62	0,82	0,70	0,75	0,88	0,88
Cerâmica vermelha	m²	17,62	26,10	37,06	34,00	38,00	39,00	40,00	19,87	28,08	41,05	35,60	42,00	43,85	48,00
Cimento "Portland"	saco	25,59	36,32	47,80	45,00	50,00	49,00	51,46	24,08	32,26	44,79	38,10	46,40	48,70	52,00
Chapa de ferro galvanizado para calha	m	...	15,90	25,08	22,00	25,00	27,00	28,50	...	11,56	16,63	14,93	17,40	19,68	19,68
Chapa de fibrocimento	m²	27,68	36,84	52,77	48,00	52,85	56,00	60,00	23,03	31,25	45,47	43,01	46,50	48,00	48,50
Chapa de cobre para calha	quilo	49,92	54,66	82,21	85,00	85,00	85,00	76,50	38,79	56,42	80,50	75,00	78,00	83,00	85,00
Chave de faca monofásica	peça	...	18,37	28,67	25,00	27,65	33,55	31,63	...	16,33	21,53	20,00	20,00	24,00	25,00
Chuveiro elétrico	peça	114,69	154,90	258,21	230,00	240,00	285,00	320,00	140,78	178,92	293,29	245,00	275,00	341,00	355,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	peça	...	727,00	1 641,46	1 240,00	1 728,50	2 049,00	1 630,00	...	742,17	1 183,33	1 240,00	1 240,00	1 240,00	1 240,00
Dobraçadeira de ferro	peça	2,25	2,78	3,70	3,50	3,50	4,00	4,00	2,00	1,53	1,99	1,87	2,05	2,00	2,15
Fechadura de embutir	conjunto	81,04	103,04	148,33	135,50	145,00	158,00	169,00	81,96	100,67	136,35	130,85	132,20	144,05	149,50
Fio de cobre n.º 14	m	0,82	1,15	1,67	1,70	1,70	1,70	1,70	0,83	1,12	1,70	1,64	1,75	1,71	1,80
Fogão com 4 bocas, estufa aberta	peça	340,00	690,00
Fogão com 4 bocas, estufa fechada	peça	...	750,13	1 267,00	1 249,00	1 302,50	1 375,00	912,06	1 569,71	1 351,00	1 595,00	1 735,50	785,50
Gesso crê	quilo	...	2,42	3,31	3,00	3,00	3,50	4,00	...	2,26	3,41	3,00	3,00	4,20	4,20
Interruptor de embutir	peça	3,50	6,70	10,46	10,00	10,00	11,50	12,00	...	4,87	9,03	7,70	8,75	9,90	10,82
Ladrilho hidráulico, duas cores	m²	31,67	58,21	79,92	69,00	78,00	90,00	95,00
Mármore branco para piso	m²	...	332,92	467,21	420,00	480,00	404,00	552,50	...	377,50	547,33	500,00	500,00	600,00	650,00
Perna de pau (escora)	m	6,45	8,39	13,72	13,97	11,92	12,84	18,79	2,66
Pia de cozinha n.º 1 — ferro	peça	...	146,35	229,92	198,50	230,00	260,00	229,92	...	119,44	198,46	163,50	198,50	218,50	232,50
Prego de ferro 18 x 27	quilo	8,03	8,70	11,46	11,00	12,00	12,00	12,00	8,13	8,61	10,68	11,00	11,70	12,00	12,00
Reboco preparado, em cor, ensacado	quilo	0,50	0,74	1,04	0,90	0,87	1,00	1,30	0,63	1,03	1,34	1,20	1,30	1,50	1,60
Registro, tipo gaveta	peça	35,46	44,31	63,10	60,00	63,05	65,00	68,50	37,12	44,01	63,15	55,00	61,50	69,95	70,00
Taco de peroba-do-campo	m²	30,50	34,28	46,75	42,25	46,75	50,00	53,50	32,97	33,90	40,79	40,00	37,00	42,00	44,00
Tanque de lavar roupa comum	peça	...	86,25	127,11	110,00	127,50	140,00	145,00	...	74,86	99,49
Tinta a base de óleo	galão	54,65	70,81	105,79	97,00	105,00	117,00	118,00	57,46	72,74	113,81	100,52	109,30	725,50	139,56
Tinta à base de p.v.a.	galão	38,71	56,82	97,45	92,00	95,00	105,00	110,00	46,69	64,73	104,15	94,40	106,70	112,50	125,00
Torneira de 1/2" cromada	peça	...	50,27	69,17	65,00	68,00	71,00	75,00	...	56,25	77,42	75,00	76,50	82,00	77,42
Tubo de chumbo para água	quilo	10,99	16,71	30,42	65,00	68,00	32,50	34,00	10,00	11,18	17,29	75,00	76,50	19,00	20,00
Tubo de ferro fundido para esgoto	vara	136,31	183,53	251,97	240,00	234,95	267,00	286,50	108,25	166,69	218,74	188,56	228,72	239,76	252,64
Tubo de ferro galvanizado	quilo	9,01	10,21	13,34	10,65	16,00	13,80	15,00	8,36	10,41	13,67	13,00	12,75	14,70	14,93
Tubo eletroduto	vara	13,68	16,31	33,07	33,00	30,75	33,50	38,00	15,53	18,66	22,70	20,80	21,90	24,30	27,15
Tubo leve, fibrocimento	vara	35,62	51,30	75,06	70,05	73,50	73,50	88,50	33,87	46,83	72,93	65,00	72,00	74,05	90,00
Tubo plástico, para água, 3/4	m	5,90	6,82	8,99	8,00	9,00	9,50	10,00	6,53	7,75	9,83	9,60	10,00	10,51	10,51
Vaso sanitário	peça	88,39	151,50	270,17	240,00	271,00	290,00	320,00	91,53	151,81	295,68	250,00	278,00	333,00	345,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-1/4"	quilo	5,08	5,41	6,80	6,60	6,80	7,00	7,15	5,38	5,74	7,49	7,25	7,70	7,60	7,60
Vergalhão de ferro C.A. — 24-5/8"	quilo	4,66	5,07	6,25	6,00	6,30	6,30	6,72	5,03	5,16	7,06	6,62	7,30	7,20	7,25
Carpintarias, serrarias															
Aduelas de cancela escura	m	16,40	19,58	27,49	25,50	27,35	29,35	30,00	20,27	29,55	42,17	38,50	45,00	45,00	45,00
Folha de porta interna em cedro	peça	180,00	221,13	275,63	265,00	270,00	275,00	320,00	193,33	262,31	335,04	306,50	348,25	353,00	353,00
Forninho de pinho	m²	37,75	46,58	64,54	60,00	62,00	70,00	71,50	30,00	36,67	53,07	50,00	51,50	53,88	56,50
Janela de cedro	peça	463,58	553,16	747,71	650,00	660,00	792,50	650,00	528,33	873,33	1 617,42	1 330,00	1 680,00	1 700,00	1 874,50
Janela de vidro	peça	362,50	472,33	561,46	555,00	542,50	575,00	600,00	370,31	636,75	1 318,13	1 123,00	1 350,00	1 400,00	1 539,00
Pernas-pontalletes de pinho	m	8,49	11,01	16,69	15,77	16,00	17,50	18,00	7,77	8,86	12,25	12,00	12,00	12,00	13,50
Pranchões de peroba-do-campo	m	18,99	32,75	11,56	13,50	17,84	15,00	16,00	20,00	21,02
Sarrfos de peroba-do-campo	m	5,77	6,61	9,74	8,70	9,05	10,75	11,25	3,29	5,02	6,22	6,00	7,00	6,20	6,20
Tábua de madeira branda	m²	39,67	48,62	66,03	66,00	62,50	68,00	72,00	27,45	35,14	49,73	46,90	49,15	52,50	52,50
Tábua de pinho de 3.ª	m²	34,04	43,53	61,09	59,10	58,20	62,20	70,30	34,95	43,81	57,50	55,00	55,00	60,00	60,00
Oltarias, cerâmicas															
Manilhas de barro	peça	4,68	5,81	8,28	8,00	8,30	8,77	9,00	5,40	7,73	9,73	9,40	9,10	10,40	10,30
Telhas de barro	mil	1 494,17	2 085,83	3 233,33	3 000,00	3 300,00	3 400,00	3 500,00	1 421,25	1 917,21	2 689,67	2 215,00	2 710,00	3 100,00	3 150,00
Lajotas ou tijolos de barro	mil	691,67	1 153,75	1 817,08	1 825,00	1 890,00	1 800,00	1 800,00	357,08	477,62	601,44	586,00	600,00	636,75	655,00
Tijolos de barro maciço	mil	210,00	431,25	594,58	600,00	625,00	550,00	550,00	325,83	381,87	490,83	480,00	490,00	500,00	500,00
Empresas especializadas															
Elevador social	conjunto	117 843,42	173 259,75	251 029,67	240 000,00	250 900,00	281 822,00	285 000,00	149 432,17	207 091,67	269 416,67	240 000,00	254 000,00	320 000,00	320 000,00

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

10 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, nos Municípios de Porto Alegre e Brasília — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Porto Alegre							Brasília						
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Lojas de material de construção															
Arame preto	quilo	9,54	10,31	12,28	12,00	11,80	12,00	13,50	9,33	9,92	14,35	12,00	14,14	15,00	16,50
Armário plástico para banheiro	peça	133,50	151,58	182,17	172,25	159,30	185,00	220,00	91,17	122,79	170,50	150,00	168,00	180,00	190,00
Azulejo branco de 1.º 15 × 15 cm	m²	37,63	53,28	74,78	72,00	70,20	78,00	85,75	39,08	54,08	88,62	75,87	85,50	95,00	114,50
Banca de mármore para pia	peça	482,03	892,78	1 424,38	1 159,00	1 436,50	1 581,00	1 581,00	240,45	308,03	491,66	432,30	500,94	495,00	630,50
Banca de marmorite para pia	peça	...	217,25	323,40	288,00	320,00	335,25	380,00	...	172,10	207,22	210,00	210,00	220,00	...
Banheira de ferro	peça	675,02	1 140,52	1 925,44	1 543,85	1 903,00	2 067,66	2 497,30	842,26	1 266,58	1 872,04	1 462,00	1 800,00	1 892,00	1 909,50
Bloco de concreto	mil	3 320,00	1272,73	1 821,00	2 731,46	2 287,50	2 700,00	2 700,00	3 370,00
Caixa d'água	peça	520,58	745,31	1 147,65	1 140,00	1 152,00	1 207,50	1 252,43	521,23	747,58	1 142,38	960,00	1 170,00	1 250,00	1 342,50
Cal hidratada de 1.ª	quilo	...	1,49	1,81	1,70	1,71	1,90	2,00	...	0,70	1,04	0,85	1,00	1,20	1,25
Cal virgem	quilo	0,61	0,94	1,35	0,95	1,20	1,71	1,80	0,51	0,85	1,35	1,00	1,37	1,25	1,80
Cerâmica vermelha	m²	17,95	24,97	40,36	37,00	40,05	42,30	45,13	20,77	29,53	45,34	40,00	45,00	50,00	54,50
Cimento "Portland"	saco	30,75	41,40	49,86	47,00	54,00	53,00	56,50	24,63	31,93	44,24	40,35	45,00	46,17	50,00
Chapa de ferro galvanizado para calha	m	...	27,71	30,40	33,00	33,50	25,74	29,68	...	20,35	32,29	30,00	34,00	34,00	36,50
Chapa de fibrocimento	m²	31,33	44,25	54,75	44,50	55,87	54,71	61,98	24,17	31,88	46,22	42,00	50,00	49,79	51,27
Chapa de cobre para calha	quilo	23,80	36,63	59,89	51,37	68,72	63,29	62,27	53,73	61,00
Chave de faca monofásica	peça	...	21,20	24,01	23,50	23,26	23,26	25,69	...	15,08	21,38	20,00	20,00	25,00	25,00
Chuveiro elétrico	peça	127,54	178,39	275,47	233,00	274,00	300,00	332,00	139,25	182,04	296,96	250,00	300,00	320,00	350,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	peça	...	1 152,92	1 627,33	1 480,00	1 560,00	1 759,00	1 843,00	...	1 086,50	1 784,58	1 555,00	1 725,00	2 100,00	2 250,00
Dobradora de ferro	peça	1,44	1,44	1,72	1,67	1,81	1,60	2,12	2,23	2,85	3,74	3,50	3,90	4,00	4,00
Fechadura de embutir	conjunto	62,75	76,11	138,11	121,00	139,50	158,40	180,00	84,31	104,18	156,48	135,75	160,00	170,00	182,50
Fio de cobre n.º 14	m	0,82	1,17	1,73	1,80	1,81	1,71	1,71	0,94	1,26	1,97	2,00	2,00	2,00	2,00
Fogão com 4 bocas, estufa aberta	peça	590,00	717,00	1 132,33	...	1 210,00
Fogão com 4 bocas, estufa fechada	peça	...	841,67	1 336,75	1 044,00	1 198,00	1 690,00	1 830,00	...	818,20	1 824,25	...	2 121,00	...	141 300
Gesso cru	quilo	...	1,69	2,35	2,10	2,22	2,61	2,70	...	2,96	3,51	3,00	2,22	2,61	2,70
Interruptor de embutir	peça	3,23	2,65	2,23	3,25	1,60	1,60	1,60	3,71	5,29	9,39	8,00	12,00	9,00	12,47
Ladrilho hidráulico, duas cores	m²	33,33	45,25	63,33	60,00	65,00	70,00	70,00	39,63	58,29	116,09	120,00	104,00	115,00	115,00
Mármore branco para piso	m²	...	295,33	460,00	350,00	450,00	520,00	520,00	...	265,37	473,00	386,50	534,00	490,00	600,00
Perna de pau (escora)	m	1,45	1,65	2,49	2,08	2,39	2,61	3,00	2,53	1,89
Pia de cozinha n.º 1 — ferro	peça	...	121,96	187,90	158,50	167,50	210,87	231,43	...	128,59	206,61	180,00	212,50	212,50	206,61
Prego de ferro 18 × 27	quilo	7,79	8,60	10,68	10,00	10,39	11,00	12,00	8,75	9,48	11,50	10,00	12,00	12,00	12,00
Reboco preparado, em cor, ensacado	quilo	1,18	1,77	2,62	2,50	2,50	2,75	2,82	0,58	0,70	1,40
Registro, tipo gaveta	peça	38,92	42,90	58,81	53,00	57,00	60,00	64,80	40,83	47,45	67,88	60,00	65,20	75,00	75,00
Taco de peroba-do-campo	m²	42,05	41,60	54,72	55,00	55,00	55,04	59,25	36,08	39,08	58,67	58,00	60,00	61,00	65,00
Tanque de lavar roupa comum	peça	119,17	173,42	150,00	180,00	180,00	200,00
Tinta a base de óleo	galão	53,74	66,70	96,18	87,00	92,50	102,00	110,00	55,42	70,83	103,96	90,00	100,00	115,00	125,00
Tinta à base de p.v.a.	galão	45,94	60,35	93,64	86,34	94,00	98,81	104,00	39,88	51,08	6,67	70,00	75,00	85,00	85,00
Torneira de 1/2" cromada	peça	52,41	72,31	67,00	72,90	76,50	76,50	...	58,50	81,83	70,00	85,00	90,00	90,00	90,00
Tubo de chumbo para água	quilo	14,29	16,76	22,68	23,32	...	22,80	22,80	11,36	16,33	30,05	26,51	29,48	32,34	35,00
Tubo de ferro fundido para esgoto	vara	135,59	171,37	242,43	251,70	232,74	247,50	245,16	116,61	154,24	249,02	236,50	230,85	226,40	279,72
Tubo de ferro galvanizado	quilo	9,08	9,19	12,17	11,50	10,80	13,30	14,98	8,68	9,31	14,03	11,80	14,00	14,70	16,20
Tubo eletroduto	vara	18,83	23,43	33,07	28,55	31,86	35,50	37,80	22,71	25,00	35,96	33,00	33,50	38,00	40,00
Tubo leve, fibrocimento	vara	36,04	55,13	79,86	67,95	83,16	84,51	90,54	38,06	48,43	70,59	64,51	74,39	76,26	76,66
Tubo plástico, para água, 3/4	m	6,60	8,24	10,85	10,50	10,80	11,00	13,11	7,14	8,17	10,81	9,85	10,00	12,00	13,00
Vaso sanitário	peça	97,67	144,14	256,81	209,00	260,00	275,40	320,00	104,17	153,54	282,76	245,00	280,00	320,00	250,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-1/4"	quilo	4,60	5,70	6,59	6,70	6,66	6,30	6,98	5,00	5,45	7,23	7,00	6,93	7,65	8,00
Vergalhão de ferro C.A. — 24-5/8"	quilo	4,08	4,90	6,02	5,57	6,11	6,10	6,60	4,73	5,14	6,70	6,20	6,65	7,00	7,40
Carpintarias, serrarias															
Aduelas de canela escura	m	16,48	18,43	20,87	16,66	16,87	25,86	37,35	17,46	20,97	31,33	30,00	30,00	33,00	38,00
Folha de porta interna em cedro	peça	163,33	169,13	193,59	198,50	195,30	195,30	161,50	191,19	197,46	279,00	265,00	270,00	300,00	300,00
Forninho de pinho	m²	35,19	45,02	58,41	52,05	55,98	61,65	61,65	39,83	45,00	65,99	58,00	65,85	70,00	74,70
Janela de cedro	peça	327,33	395,83	593,38	504,00	614,70	632,70	703,00	526,29	682,42	1 356,63	1 237,50	1 459,00	1 462,00	1 608,00
Janela de vidro	peça	648,00	393,00	526,50	1 155,67	990,00	1 242,00	1 270,00	1 397,00
Pernas-pontaletes de pinho	m	9,55	11,53	14,92	14,05	14,33	15,74	15,74	7,31	9,63	15,17	13,00	16,00	16,75	15,65
Pranchões de peroba-do-campo	m	27,79	35,04	39,42	37,49	37,33	41,66	44,62	42,92	45,60	74,27	60,00	70,00	86,00	81,25
Sarrafos de peroba-do-campo	m	5,46	7,31	9,93	9,66	11,14	10,78	9,30	11,29	13,45	18,70	14,00	14,50	25,00	14,00
Tábua de madeira branca	m²	43,76	50,45	44,30	52,17	41,55	39,58	41,67	28,07	33,19	43,17	41,00	41,00	46,50	47,50
Tábua de pinho de 3.ª	m²	40,71	51,20	68,19	68,78	65,72	70,10	73,06	30,09	42,18	63,75	57,00	60,00	74,00	72,90
Oliarias, cerâmicas															
Manilhas de barro	peça	5,42	8,30	9,80	9,00	9,75	10,65	10,93	6,33	8,00	11,79	10,00	12,00	14,00	14,50
Telhas de barro	mil	1 150,00	1 466,25	2 022,58	1 770,00	2 000,00	2 160,00	2 385,00	1 548,33	1 989,17	3 382,50	3 000,00	3 400,00	3 500,00	3 850,00
Lajotas ou tijolos de barro	mil	707,08	748,75	1 019,75	1 020,00	967,00	1 042,50	1 075,00	584,17	894,17	1 672,92	1 575,00	1 700,00	1 750,00	1 800,00
Tijolos de barro maciço	mil	350,42	426,63	717,25	650,00	675,00	800,00	800,00	202,50	324,58	664,58	625,00	700,00	700,00	700,00
Empresas especializadas															
Elevador social	conjunto	154 266,67	215 722,92	282 801,42	259 100,00	279 435,00	313,750	326,317

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

11 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos Municípios de Belém e Fortaleza — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belém						Fortaleza							
		Média anual			1977			Média anual			1977				
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada	m ³	33,00	48,47	71,35	70,00	70,00	80,00	70,00	20,00	27,42	38,84	35,00	40,00	40,00	42,00
Areia grossa lavada	m ³	34,50	49,58	74,37	70,00	75,00	80,00	80,00	34,17	40,33	57,33	47,50	59,00	62,50	62,50
Cimento "Portland"	saco	27,87	37,11	57,77	52,00	56,00	60,00	67,14	24,00	32,82	50,54	48,00	50,00	53,50	55,00
Esquadria basculante de ferro	m ²	228,75	303,17	443,33	450,00	450,00	450,00	500,00	221,67	312,50	340,42	300,00	360,00	360,00	360,00
Marmorite para pisos	m ²	120,00	143,33	170,42	150,00	190,00	180,00	210,00	97,50	138,75	207,08	185,00	220,00	220,00	220,00
Pedra britada n.º 2	m ³	69,17	121,67	171,67	160,00	180,00	180,00	180,00	85,00	164,58	213,29	201,50	218,50	218,50	218,50
Pedra-de-mão	m ³	49,75	69,16	107,92	100,00	100,00	120,00	120,00	41,25	73,54	100,00	90,00	100,00	105,00	115,00
Saibro ou barro	m ³	36,25	55,91	76,22	70,00	84,70	80,00	70,00	24,83	29,58	47,60	45,00	50,00	50,00	50,00
Vidro liso 3 mm	m ²	82,92	102,92	138,33	120,00	130,00	150,00	160,00	75,42	181,25	177,92	160,00	175,00	175,00	180,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

12 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos Municípios de Recife e Salvador — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Recife						Salvador							
		Média anual			1977			Média anual			1977				
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada	m ³	32,67	46,46	73,33	50,00	75,00	82,50	92,50	44,80	50,00	56,58	54,00	54,00	55,50	62,50
Areia grossa lavada	m ³	33,42	45,42	69,75	46,50	72,50	75,00	85,00	59,99	77,96	77,82	65,00	74,00	97,20	97,25
Cimento "Portland"	saco	28,82	34,12	48,17	43,00	49,00	50,50	56,00	22,52	31,09	42,81	36,80	41,92	45,83	49,50
Esquadria basculante de ferro	m ²	450,00	289,58	556,25	550,00	550,00	565,00	570,00	345,00	402,92	552,08	460,00	520,00	700,00	700,00
Marmorite para pisos	m ²	43,33	63,00	77,58	63,00	63,00	80,00	120,00	68,75	90,62	119,79	95,00	100,00	140,00	160,00
Pedra britada n.º 2	m ³	86,67	112,79	127,58	119,00	115,00	130,00	155,00	101,22	129,47	162,52	136,65	158,93	188,85	192,00
Pedra-de-mão	m ³	43,75	57,08	64,37	62,50	62,50	65,00	72,50	84,48	108,84	135,96	116,06	116,06	172,00	172,00
Saibro ou barro	m ³	34,17	49,08	58,29	51,50	55,00	65,00	72,50	46,00	55,19	70,54	60,00	68,50	81,00	81,00
Vidro liso 3 mm	m ²	64,17	90,00	118,33	97,50	110,00	135,00	150,00	63,33	71,42	132,50	115,00	125,00	145,00	160,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

13 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos Municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Belo Horizonte						Rio de Janeiro							
		Média anual			1977			Média anual			1977				
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada	m ³	44,19	61,42	106,93	105,00	115,00	115,00	115,00	60,67	98,00	163,33	155,00	160,00	170,00	175,00
Areia grossa lavada	m ³	45,31	61,50	106,84	105,00	115,00	115,00	115,00	63,25	102,92	167,21	160,00	165,00	175,00	180,00
Cimento "Portland"	saco	21,36	28,29	39,27	35,60	41,08	41,09	44,80	23,55	30,53	41,50	37,00	42,00	44,00	47,02
Esquadria basculante de ferro	m ²	277,33	351,67	605,00	575,00	625,00	640,00	640,00	214,17	297,67	435,42	400,00	450,00	450,00	470,00
Marmorite para pisos	m ²	57,08	80,96	174,27	154,60	190,00	179,00	204,00	41,33	69,79	97,79	72,50	85,00	108,00	120,00
Pedra britada n.º 2	m ³	83,58	101,62	147,62	115,00	185,00	153,75	185,00	72,83	121,79	236,42	220,00	230,00	255,00	261,00
Pedra-de-mão	m ³	55,92	91,40	126,09	125,00	149,16	110,00	140,00	66,45	100,17	193,75	150,00	190,00	200,00	240,00
Saibro ou barro	m ³	29,83	50,92	86,42	80,50	82,50	87,50	105,00	38,83	61,25	95,67	90,00	100,00	100,00	108,00
Vidro liso 3 mm	m ²	52,25	68,54	113,79	83,00	130,00	130,00	130,00	40,56	65,42	90,71	88,50	90,00	93,00	97,50

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO 58 — PREÇOS MÉDIOS

14 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos Municípios de São Paulo e Curitiba — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		São Paulo						Curitiba							
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada	m ³	56,17	75,27	119,29	107,50	128,50	127,00	130,00	46,92	73,67	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00
Areia grossa lavada	m ³	55,92	76,23	120,00	107,50	130,00	130,00	130,00	46,92	73,67	95,00	95,00	95,00	95,00	100,00
Cimento "Portland"	saco	25,22	33,72	45,43	41,00	47,00	48,00	49,00	24,00	31,97	44,31	38,00	43,50	47,90	51,20
Esquadria basculante de ferro	m ²	520,75	516,67	580,42	550,00	575,00	600,00	620,00	217,50	292,17	424,17	400,00	430,00	435,00	455,00
Marmorite para pisos	m ²	52,43	51,92	57,92	55,00	55,00	60,00	70,00	45,92	67,97	104,46	87,50	115,00	112,50	112,50
Pedra britada n.º 2	m ³	71,92	103,29	165,00	155,00	160,00	180,00	182,50	84,92	113,91	153,04	145,00	151,50	160,00	160,00
Pedra-de-mão	m ³	54,50	99,17	161,50	143,00	170,00	159,00	180,00	65,92	96,67	135,00	130,00	130,00	140,00	140,00
Saibro ou barro	m ²	31,11	47,92	79,37	115,83	100,00	110,00	135,00	135,00
Vidro liso 3 mm	m ²	66,75	83,02	133,50	109,00	130,00	147,50	165,00	51,77	73,42	130,50	120,00	128,00	135,00	145,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

15 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras, nos Municípios de Porto Alegre e Brasília — 1975-77

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)													
		Porto Alegre						Brasília							
		Média anual			1977				Média anual			1977			
		1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro	1975	1976	1977	Março	Junho	Setembro	Dezembro
Areia fina lavada	m ³	39,92	71,00	127,75	95,00	120,00	139,00	139,00	53,67	84,08	139,50	115,00	140,00	140,00	175,00
Areia grossa lavada	m ³	24,83	42,75	65,58	54,00	65,00	74,00	74,00	60,25	86,12	146,25	140,00	140,00	140,00	175,00
Cimento "Portland"	saco	28,50	38,56	46,01	43,00	45,00	47,68	50,50	23,22	29,78	40,69	36,66	41,45	43,00	46,00
Esquadria basculante de ferro	m ²	250,00	291,67	412,08	375,00	400,00	450,00	450,00	262,50	398,02	692,50	625,00	600,00	850,00	755,00
Marmorite para pisos	m ²	45,83	50,17	74,63	52,00	52,00	94,50	107,50	73,25	90,76	130,74	93,00	130,00	163,93	160,00
Pedra britada n.º 2	m ³	47,00	74,12	118,62	104,00	110,25	134,25	140,00	64,61	90,61	126,52	113,50	115,00	129,70	152,50
Pedra-de-mão	m ³	34,25	63,04	110,33	73,50	108,50	142,00	142,00	64,09	87,56	121,50	109,60	109,60	117,20	152,50
Saibro ou barro	m ²	30,00	40,17	71,71	60,00	77,00	80,00	85,00	37,00	54,46	92,44	85,00	90,00	90,00	115,00
Vidro liso 3 mm	m ²	44,42	73,17	105,61	95,00	100,00	110,00	115,00	51,50	73,05	101,63	92,50	97,50	109,00	113,20

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

16 — Cotações do café, algodão, cacau e mamona nas bolsas nacionais de mercadorias e nas Bolsas de Liverpool e Nova Iorque — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO MÉDIA MENSAL		
	1974	1975	1976
Café no disponível			
Santos, Estilo 4 — Mercado de Santos (Cr\$/10 kg)	58,44	83,04	229,38
Santos, Santos 4 — estritamente mole — Mercado de Nova Iorque (US\$ Cents/libra-peso)	68,08	N D	N D
Rio, Tipo 7 — Mercado do Rio de Janeiro (Cr\$/10 kg)	58,94	83,73	216,95
Paranáguá, Tipo 4 — Estilo Santos (Cr\$/10 kg)	57,66	79,21	N D
Algodão no disponível			
Tipo 5 — Algodão São Paulo — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg)	119,54	118,31	310,70
Tipo 6 — Algodão São Paulo — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg)	106,21	109,02	287,43
Tipo 5 — Algodão outros Estados — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg)	138,21	118,00	—
Tipo 6 — Algodão outros Estados — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg)	126,21	106,00	—
Tipo 5 — Algodão Goiás — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg)	136,56	135,36	348,79
Tipo 6 — Algodão Goiás — Mercado de São Paulo (Cr\$/15 kg)	124,08	124,64	323,03
Tipo 5 — 11/16 — Algodão São Paulo — Mercado de Liverpool (US\$ Cents/libra-peso)	65,85	51,01	69,94
Cacau			
Tipo Superior — Mercado da Bahia (Cr\$/15 kg)	118,43	104,77	235,17
Tipo Bahia — Mercado de Nova Iorque (US\$ Cents/libra-peso)	116,03	105,56	90,41
Mamona			
Mercado da Bahia (Cr\$/kg)	1,37	1,05	2,14

FONTE — Instituto Brasileiro do Café, Bolsa de Mercadorias de São Paulo, Instituto do Cacau da Bahia e Núcleo de Promoção de Exportações da Bahia.

NOTA — Os dados desta tabela representam a média aritmética simples das cotações concernentes a cada mês.

CAPÍTULO 59 — SALÁRIOS

1 — Salário-mínimo estabelecido para as Unidades da Federação, segundo as Regiões e Sub-Regiões — 1977

REGIÕES E SUB-REGIÕES	SALÁRIO-MÍNIMO (Cr\$) (1)			% DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA EFEITO DE DESCONTO (2)				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1.ª REGIÃO: Estado do Acre	868,80	28,96	3,62	50	29	11	9	1
2.ª REGIÃO: Estado do Amazonas, Território Federal de Rondônia e Território Federal de Roraima	868,80	28,96	3,62	43	23	23	5	6
3.ª REGIÃO: Estado do Pará e Território Federal do Amapá	868,80	28,96	3,62	51	24	16	5	4
4.ª REGIÃO: Estado do Maranhão	787,20	26,24	3,28	49	29	16	5	1
5.ª REGIÃO: Estado do Piauí	787,20	26,24	3,28	53	26	13	6	2
6.ª REGIÃO: Estado do Ceará	787,20	26,24	3,28	51	30	11	5	3
7.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Norte	787,20	26,24	3,28	55	27	11	6	1
8.ª REGIÃO: Estado da Paraíba	787,20	26,24	3,28	55	27	12	5	1
9.ª REGIÃO: Estado de Pernambuco								
1.ª Sub-região: Municípios de Recife, Cabo, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata	868,80	28,96	3,62	55	27	8	5	5
2.ª Sub-região: Demais municípios	787,20	26,24	3,28	55	27	8	5	5
Território Federal de Fernando de Noronha	787,20	26,24	3,28	55	27	8	5	5
10.ª REGIÃO: Estado de Alagoas	787,20	26,24	3,28	56	27	10	6	1
11.ª REGIÃO: Estado de Sergipe	787,20	26,24	3,28	53	34	8	4	1
12.ª REGIÃO: Estado da Bahia								
1.ª Sub-região: Municípios de Salvador, Alagoinhas, Biritinga, Brumado, Camaçari, Candeias, Catu, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Itaparica, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Serrinha, Simões Filho, Tucano e Vera Cruz	868,80	28,96	3,62	54	30	10	5	1
2.ª Sub-região: Demais municípios	787,20	26,24	3,28	54	30	10	5	1
13.ª REGIÃO: Estado de Minas Gerais	1 106,40	36,88	4,61	54	28	11	6	1
14.ª REGIÃO: Estado do Espírito Santo	945,60	31,52	3,94	51	31	12	5	1
15.ª REGIÃO: Estado do Rio de Janeiro	1 106,40	36,88	4,61	50	25	13	6	6
16.ª REGIÃO: Estado de São Paulo	1 106,40	36,88	4,61	43	33	14	6	4
17.ª REGIÃO: Estado do Paraná								
1.ª Sub-região: Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Antonina, Apucarana, Arapongas, Araucária, Assaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Bocaiúva do Sul, Cambé, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Colombo, Contenda, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Iriti, Jacarezinho, Londrina, Mandaguari, Mandirituba, Maringá, Nova Esperança, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Porecatu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rolândia, São José dos Pinhais, Toledo e União da Vitória	1 027,20	34,24	4,28	55	24	14	6	1
2.ª Sub-região: Demais municípios	945,60	31,52	3,94	55	24	14	6	1
18.ª REGIÃO: Estado de Santa Catarina								
1.ª Sub-região: Municípios de Florianópolis, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Gaspar, Herval d'Oeste, Itapira, Ithota, Itajai, Joaçaba, Joinville, Lajes, Lauro Muller, Navegantes, Orleans, Porto União, São José, Siderópolis, Tubarão e Urussanga	1 027,20	34,24	4,28	57	24	13	5	1
2.ª Sub-região: Demais municípios	945,60	31,52	3,94	57	24	13	5	1
19.ª REGIÃO: Estado do Rio Grande do Sul	1 027,20	34,24	4,28	44	24	22	7	3
20.ª REGIÃO: Estado de Mato Grosso	868,80	28,96	3,62	49	29	15	7	—
21.ª REGIÃO: Estado de Goiás	868,80	28,96	3,62	51	22	21	6	—
22.ª REGIÃO: Distrito Federal	1 106,40	36,88	4,61	50	25	13	6	6

FORNTE — Decreto n.º 79.810, de 28-04-1977.

1) Salário-mínimo em moeda corrente para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho. (2) Até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPÍTULO 59 — SALÁRIOS

2 — Salário-mínimo mensal estabelecido para os Municípios das Capitais — 1959-77

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO-MÍNIMO (Cr\$)								
	Janeiro de 1959/ /Outubro de 1960	Outubro de 1960/ /Outubro de 1961	Outubro de 1961/ /Dezembro de 1962	Janeiro de 1963/ /Fevereiro de 1964	Fevereiro de 1964/ /Fevereiro de 1965	Março de 1965/ /Fevereiro de 1966	Março de 1966/ /Fevereiro de 1967	Março de 1967/ /Março de 1968	
Porto Velho	4,40	7,04	9,85	14,50	34,00	48,00	61,00	76,25	
Rio Branco	4,80	7,68	10,75	15,10	30,90	48,00	61,00	76,25	
Manaus	4,40	7,04	9,85	16,90	34,00	48,00	61,00	76,25	
Boa Vista	4,00	6,40	8,96	15,70	34,00	48,00	61,00	76,25	
Belém	4,80	7,68	10,75	16,50	31,00	48,00	61,00	76,25	
Macapá	4,00	6,40	8,96	13,40	31,00	48,00	61,00	76,25	
São Luís	3,40	5,44	7,61	12,00	25,20	39,60	51,00	73,75	
Teresina	2,50	4,00	5,60	9,00	20,00	36,00	48,00	60,00	
Fortaleza	3,70	5,92	8,28	14,70	25,20	39,60	51,00	63,75	
Natal	3,60	5,76	8,06	13,50	25,20	39,60	51,00	63,75	
João Pessoa	3,60	5,76	8,06	13,90	25,20	39,60	51,00	63,75	
Recife	4,50	7,20	10,08	16,50	33,00	51,60	66,00	82,50	
Maceió	3,60	5,76	8,06	14,20	26,20	39,60	51,00	63,75	
Aracaju	3,60	5,76	8,06	13,10	25,20	39,60	51,00	63,75	
Salvador	4,50	7,20	10,08	16,50	33,00	51,60	66,00	82,50	
Belo Horizonte	5,30	8,48	11,87	21,00	42,00	64,32	81,00	101,25	
Vitória	4,50	7,20	10,08	17,20	32,40	51,60	66,00	82,50	
Rio de Janeiro	6,00	9,60	13,44	21,00	42,00	66,00	84,00	105,00	
São Paulo	5,90	9,44	13,21	21,00	42,00	66,00	84,00	105,00	
Curitiba	4,50	7,20	10,08	17,80	35,60	60,00	76,50	95,63	
Florianópolis	4,50	7,20	10,08	17,80	35,60	60,00	76,50	95,63	
Porto Alegre	5,00	8,00	11,20	18,30	36,60	60,00	76,50	95,63	
Cuiabá	3,80	6,08	8,51	16,60	33,00	51,80	66,00	82,50	
Goiânia	3,90	6,24	8,73	18,00	34,00	51,84	66,00	82,50	
Brasília	—	—	—	21,00	42,00	63,60	81,00	101,25	

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO-MÍNIMO (Cr\$)									
	Março de 1968/ /Abril de 1969	Maio de 1969/ /Abril de 1970	Maio de 1970/ /Abril de 1971	Maio de 1971/ /Abril de 1972	Maio de 1972/ /Abril de 1973	Maio de 1973/ /Abril de 1974	Maio de 1974/ /Abril de 1975	Maio de 1975/ /Abril de 1976	Maio de 1976/ /Abril de 1977	Maio de 1977
Porto Velho	93,60	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Rio Branco	93,60	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Manaus	93,60	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Boa Vista	93,60	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Belém	93,60	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Macapá	93,00	112,80	134,40	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
São Luís	79,20	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Teresina	76,80	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Fortaleza	79,20	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Natal	79,20	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
João Pessoa	79,20	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Recife	100,80	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Maceió	79,20	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Aracaju	79,20	98,40	124,80	151,20	182,40	213,60	266,40	376,80	544,80	787,20
Salvador	100,00	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Belo Horizonte	124,80	148,80	177,60	216,00	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40
Vitória	100,80	124,80	156,00	187,20	225,60	261,60	321,60	453,60	655,20	945,60
Rio de Janeiro	129,60	156,00	187,20	225,60	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40
São Paulo	129,60	156,00	187,20	225,60	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40
Curitiba	117,60	141,60	170,40	208,80	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20
Florianópolis	117,60	141,60	170,40	208,80	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20
Porto Alegre	117,60	141,60	170,40	208,80	249,60	288,00	350,40	494,40	712,80	1 027,20
Cuiabá	100,80	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Goiânia	100,80	120,00	144,00	172,80	206,40	240,00	295,20	417,60	602,40	868,80
Brasília	124,80	148,80	177,60	216,00	268,80	312,00	376,80	532,80	768,00	1 106,40

Fonte — Decretos n.ºs. 45.106-A, de 24-12-1958; 49.119-A, de 15-10-1960; 51.336, de 13-10-1961; 51.613, de 3-12-1962; 53.578, de 21-2-1964; 55.803, de 26-2-1965; 57.900, de 2-3-1966; 60.231, de 16-2-1967; 62.461, de 25-3-1968; 64.442, de 1-5-1969; 66.523, de 30-4-1970; 68.576, de 1-5-1971; 70.465, de 27-4-1972; 72.148, de 30-4-1973; 73.995, de 29-4-1974; 75.679, de 29-4-1975; 77.510, de 29-4-1976 e 79.610, de 28-4-1977.

CAPÍTULO 59 — SALÁRIOS

3 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, por Unidades da Federação — 1974-76

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)														
	1974 (média anual)	1975 (média anual)	1976												
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outubro	Novem- bro	Dezem- bro
CEARÁ															
Armador	2,19	2,86	3,94	3,31	3,60	3,60	3,72	3,85	3,85	4,10	4,10	4,10	4,35	4,35	4,35
Carpinteiro de esquadrias	2,39	3,43	4,10	3,60	3,75	3,75	3,75	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	4,50	4,55	4,55
Carpinteiro de formas	2,10	2,81	3,87	3,25	3,56	3,56	3,68	3,81	3,81	4,06	4,06	4,06	4,06	4,25	4,25
Instalador (bombeiro, encanador e electricista)	2,58	3,16	4,18	3,50	3,75	3,75	3,87	4,00	4,00	4,25	4,50	4,50	4,50	4,75	4,75
Ladrilheiro	2,29	3,05	3,58	3,12	3,40	3,22	3,31	3,40	3,40	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85
Mestre-de-obras	3,54	4,87	5,82	5,09	5,09	5,52	5,52	5,52	5,59	6,09	6,09	6,09	6,09	6,09	7,00
Pedreiro	2,04	2,57	3,53	2,92	3,12	3,18	3,18	3,37	3,37	3,81	3,81	3,81	3,93	3,93	3,93
Pintor	2,05	2,67	3,53	2,75	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,69	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84
Servente	1,03	1,48	1,84	1,57	1,57	1,57	1,57	1,63	1,72	2,01	2,01	2,01	2,13	2,13	2,13
RIO GRANDE DO NORTE															
Armador	1,74	2,59	3,58	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Carpinteiro de esquadrias	2,65	2,87	3,92	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,75	4,75	5,00
Carpinteiro de formas	1,82	2,61	3,91	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,55	4,55	4,55	5,10	5,10	5,10
Instalador (bombeiro, encanador e electricista)	1,88	2,34	3,56	2,53	2,53	2,53	2,76	3,30	3,30	3,80	3,80	3,80	4,70	4,70	4,95
Ladrilheiro	1,65	2,26	3,78	2,50	2,50	2,50	2,51	3,00	3,00	4,30	4,30	4,30	5,50	5,50	5,50
Mestre-de-obras	4,07	6,92	11,38	9,00	9,00	9,00	9,25	9,25	9,25	10,75	10,75	10,75	16,50	16,50	16,50
Pedreiro	1,52	2,43	3,50	2,53	2,53	2,53	2,66	3,25	3,25	4,00	4,00	4,00	4,25	4,25	4,75
Pintor	1,51	2,23	3,58	2,50	2,50	2,50	2,51	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00
Servente	1,10	1,49	2,07	1,57	1,57	1,57	1,57	2,27	2,27	2,27	2,27	2,27	2,29	2,29	2,63
PARAÍBA															
Armador	2,25	3,16	3,96	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,85	4,20	4,20	4,80	4,80	4,63
Carpinteiro de esquadrias	2,42	3,67	4,79	4,10	4,10	4,10	4,25	4,25	4,25	4,75	5,10	5,10	6,00	6,00	5,50
Carpinteiro de formas	2,07	3,30	4,12	3,50	3,50	3,50	3,71	3,71	3,71	4,06	4,45	4,45	5,10	5,10	4,60
Instalador (bombeiro, encanador e electricista)	2,25	4,35	5,77	5,23	5,23	5,23	5,50	5,50	5,50	5,75	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
Ladrilheiro	1,97	3,37	4,30	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,35	4,35	5,25	5,25	4,35
Mestre-de-obras	4,40	6,76	7,96	7,17	7,17	7,17	7,75	7,50	7,50	7,75	8,45	8,45	9,05	9,05	8,45
Pedreiro	1,75	2,87	4,00	3,45	3,50	3,50	3,76	3,96	3,96	3,96	4,35	4,35	4,40	4,40	4,35
Pintor	1,93	3,06	3,89	3,50	3,50	3,55	3,55	3,75	3,75	3,75	4,10	4,10	4,50	4,50	4,10
Servente	1,02	1,49	1,93	1,57	1,62	1,62	1,62	1,92	1,92	1,92	2,07	2,07	2,26	2,26	2,26
PERNAMBUCO															
Armador	2,11	3,11	4,17	3,57	3,89	3,89	4,18	4,16	4,16	4,16	4,16	4,33	4,51	4,51	4,51
Carpinteiro de esquadrias	2,40	3,12	4,19	3,67	3,93	3,99	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,33	4,51	4,51	4,51
Carpinteiro de formas	2,25	3,32	3,98	3,67	3,99	3,99	3,84	3,84	3,84	3,84	3,84	4,01	4,18	4,34	4,34
Instalador (bombeiro, encanador e electricista)	2,42	3,29	4,35	3,51	3,51	3,84	4,35	4,51	4,51	4,51	4,51	4,51	4,88	4,88	4,71
Ladrilheiro	2,17	3,04	3,67	3,24	3,24	3,24	3,66	3,66	3,66	3,66	3,83	3,83	4,00	4,00	4,00
Mestre-de-obras	3,81	5,23	6,40	5,66	5,66	6,00	6,44	6,44	6,44	6,44	6,44	6,61	6,77	6,94	6,94
Pedreiro	2,15	2,66	3,85	3,04	3,23	3,36	3,82	3,83	3,83	3,99	3,99	4,16	4,33	4,33	4,33
Pintor	2,30	2,86	4,11	3,07	3,16	3,83	4,13	4,18	4,18	4,18	4,34	4,34	4,51	4,68	4,68
Servente	1,43	1,72	2,47	1,91	1,91	2,30	2,50	2,52	2,52	2,62	2,62	2,62	2,69	2,69	2,69

CAPÍTULO 59 — SALÁRIOS

3 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, por Unidades da Federação — 1974-76

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)														
	1974 (média anual)	1975 (média anual)	1976												
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outubro	Novem- bro	Dezem- bro
ALAGOAS															
Armador	2,30	3,10	4,58	3,75	3,75	3,75	3,75	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Carpinteiro de esquadrias	2,83	3,49	6,53	3,60	3,60	3,60	3,60	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Carpinteiro de formas	2,30	3,06	4,53	3,60	3,60	3,60	3,60	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista)	2,30	3,06	5,20	3,60	3,60	3,60	3,60	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Ladrilheiro	1,76	2,79	4,47	3,40	3,40	3,40	3,40	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Mestre-de-obras	4,52	5,57	8,77	6,30	6,30	6,30	6,30	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Pedreiro	1,76	2,59	4,50	3,50	3,50	3,50	3,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Pintor	2,29	3,10	4,57	3,70	3,70	3,70	3,70	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Servente	1,10	1,40	2,38	1,55	1,55	1,55	1,55	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
SERGIPE															
Armador	2,06	2,48	3,86	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	4,40	4,50	4,90
Carpinteiro de esquadrias	2,23	2,79	4,57	4,63	4,63	4,63	4,00	4,25	4,25	4,25	4,25	5,00	5,00	5,00	5,00
Carpinteiro de formas	2,00	2,76	4,26	3,00	3,61	3,63	3,63	4,00	4,50	4,50	4,50	4,80	5,00	5,00	5,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista)	1,98	3,35	4,46	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00	5,50
Ladrilheiro	2,01	2,82	4,13	3,20	3,20	3,20	3,20	3,50	4,50	4,50	4,50	4,80	5,00	5,00	5,00
Mestre-de-obras	5,62	7,67	12,34	8,50	8,00	8,00	10,00	11,20	13,35	14,50	14,50	15,00	15,00	15,00	15,00
Pedreiro	1,79	2,47	3,96	3,00	3,00	3,00	3,00	3,75	4,25	4,25	4,25	4,40	4,65	4,90	5,00
Pintor	1,66	2,46	4,08	3,00	3,40	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,50	5,00	5,00
Servente	1,04	1,45	2,03	1,57	1,57	1,57	1,57	2,23	2,27	2,27	2,27	2,27	2,27	2,27	2,27
BAHIA															
Armador	2,96	4,03	6,86	6,25	6,25	6,25	6,37	6,37	6,91	6,93	6,93	7,28	7,53	7,53	7,66
Carpinteiro de esquadrias	3,47	4,62	7,07	6,50	6,66	6,66	6,66	6,66	6,98	7,26	7,26	7,33	7,56	7,60	7,75
Carpinteiro de formas	3,07	4,13	5,50	4,63	4,66	4,66	5,08	5,08	5,41	5,58	5,58	5,71	6,33	6,33	6,98
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista)	3,68	4,54	7,21	6,50	6,66	6,66	6,98	6,98	7,20	7,26	7,26	7,40	8,10	7,66	7,88
Ladrilheiro	2,92	4,12	5,93	5,00	5,33	5,33	5,66	5,66	5,96	6,13	6,13	6,36	6,50	6,50	6,55
Mestre-de-obras	8,70	11,67	17,43	15,66	15,66	15,33	16,50	16,50	16,50	16,83	18,50	19,83	18,83	19,00	20,00
Pedreiro	2,94	3,84	5,42	4,43	4,43	4,46	5,25	5,33	5,66	5,75	5,75	5,76	5,98	6,05	6,21
Pintor	3,02	4,06	5,48	5,00	5,00	4,83	5,00	5,00	5,23	5,40	5,40	6,00	6,16	6,30	6,46
Servente	1,18	1,75	2,53	2,21	2,24	2,18	2,50	2,50	2,53	2,53	2,60	2,66	2,76	2,83	2,83
MINAS GERAIS															
Armador	3,25	4,44	6,11	4,91	4,91	4,93	5,02	6,00	6,23	6,73	6,76	6,76	7,00	7,10	6,98
Carpinteiro de esquadrias	3,27	4,68	6,35	5,31	5,31	5,29	5,40	6,07	6,62	6,81	6,82	6,82	7,09	7,19	7,44
Carpinteiro de formas	3,03	4,43	6,24	5,06	5,12	5,06	5,37	6,01	6,23	6,77	6,87	6,87	7,07	7,17	7,27
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista)	3,67	4,92	6,42	5,28	5,30	5,24	5,45	6,04	6,80	6,84	6,96	7,16	7,16	7,26	7,56
Ladrilheiro	3,01	4,39	6,40	5,06	5,06	5,16	5,21	5,94	6,80	7,11	7,17	7,17	7,29	7,49	7,39
Mestre-de-obras	5,44	8,33	13,63	9,88	10,00	10,28	11,20	13,07	14,60	15,05	15,06	15,35	15,85	16,03	17,24
Pedreiro	2,77	4,41	5,89	4,50	4,95	4,86	5,04	5,67	5,96	6,37	6,37	6,45	6,75	6,85	6,85
Pintor	2,88	4,16	5,90	4,46	4,66	4,86	4,96	5,77	6,06	6,08	6,26	6,66	6,93	6,93	7,15
Servente	1,50	2,26	3,11	2,52	2,52	2,58	2,59	3,04	3,25	3,33	3,39	3,41	3,53	3,54	3,63

CAPÍTULO 59 — SALÁRIOS

3 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, por Unidades da Federação — 1974-76

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)														
	1974 (média anual)	1975 (média anual)	1976												
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outubro	Novem- bro	Dezem- bro
ESPÍRITO SANTO															
Armador	2,51	3,75	5,44	4,20	4,30	4,30	4,40	4,65	6,13	6,13	6,13	6,00	6,00	6,00	7,00
Carpinteiro de esquadrias	2,94	4,13	5,76	4,50	4,50	4,50	4,90	5,00	6,63	6,63	6,63	6,27	6,27	6,27	7,00
Carpinteiro de formas	2,59	3,77	5,42	4,30	4,50	4,50	4,50	4,50	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,75
Instalador (bombeiro, encanador e eletricitista)	2,77	4,00	5,14	4,00	5,00	5,00	5,00	4,85	4,85	4,85	4,85	5,75	5,75	5,75	6,00
Ladriheiro	2,82	3,86	5,07	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,75	4,75	4,75	5,85	5,85	5,85	6,50
Mestre-de-obras	5,97	8,77	14,42	10,00	12,00	12,00	12,00	11,00	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	17,00
Pedreiro	2,57	3,89	5,17	4,30	4,50	4,50	4,50	4,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	6,70
Pintor	2,44	3,74	5,43	4,50	4,50	4,50	4,65	4,50	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,50
Servente	1,27	1,80	2,79	2,10	2,30	2,30	2,50	2,50	3,00	3,00	3,00	3,10	3,10	3,10	3,50
RIO DE JANEIRO															
Armador	3,48	4,23	5,82	4,61	4,58	4,85	5,13	5,56	6,15	6,21	6,40	6,45	6,57	6,56	6,73
Carpinteiro de esquadrias	3,86	4,76	6,91	5,38	5,43	5,99	6,18	6,38	7,12	7,39	7,69	7,70	7,80	7,87	8,04
Carpinteiro de formas	3,45	4,46	6,21	4,96	5,03	5,10	5,20	5,65	6,37	6,49	6,93	7,05	7,18	7,21	7,31
Instalador (bombeiro, encanador e eletricitista)	3,92	5,10	6,90	5,80	5,90	6,18	6,55	6,88	7,09	7,22	7,37	7,30	7,50	7,54	7,41
Ladriheiro	3,75	4,84	6,66	5,02	5,07	5,38	5,75	6,30	6,90	7,12	7,66	7,71	7,54	7,54	7,87
Mestre-de-obras	7,10	9,85	13,72	11,61	11,77	11,96	12,56	13,28	14,11	14,33	14,71	14,70	15,06	14,97	15,53
Pedreiro	3,26	4,07	5,71	4,46	4,74	4,84	5,03	5,19	5,75	5,91	6,16	6,19	6,70	6,70	6,83
Pintor	3,33	4,12	5,71	4,47	4,67	4,79	5,17	5,38	5,87	6,04	6,33	6,34	6,37	6,37	6,69
Servente	1,59	2,17	3,17	2,40	2,55	2,58	2,73	3,11	3,37	3,36	3,41	3,59	3,62	3,65	3,65
SÃO PAULO															
Armador	3,80	4,83	6,83	5,60	5,71	5,84	6,05	6,42	7,09	7,31	7,32	7,41	7,62	7,74	7,81
Carpinteiro de esquadrias	3,84	5,36	7,48	6,06	6,27	6,31	6,62	6,87	7,45	7,97	8,13	8,34	8,44	8,56	8,69
Carpinteiro de formas	3,66	4,86	6,78	5,65	5,83	5,89	6,06	6,37	6,89	7,13	7,24	7,34	7,61	7,65	7,73
Instalador (bombeiro, encanador e eletricitista)	4,04	5,43	7,81	6,41	6,56	6,54	6,82	7,07	7,82	8,37	8,60	8,63	8,84	9,04	8,98
Ladriheiro	3,79	5,04	7,29	5,70	5,85	6,11	6,57	6,84	7,60	7,77	7,89	7,99	8,30	8,39	8,52
Mestre-de-obras	7,31	10,62	14,92	11,78	12,07	12,22	13,44	13,43	15,05	15,84	16,17	16,85	17,19	17,43	17,56
Pedreiro	3,66	4,89	6,81	5,63	5,75	5,91	6,22	6,38	7,04	7,16	7,32	7,49	7,61	7,61	7,83
Pintor	3,68	5,30	6,70	5,60	5,59	5,63	5,99	6,32	6,91	7,13	7,24	7,35	7,47	7,53	7,62
Servente	1,97	2,75	3,84	3,12	3,23	3,29	3,45	3,55	3,99	4,03	4,11	4,19	4,31	4,37	4,43
PARANÁ															
Armador	3,20	4,49	6,03	5,10	5,16	5,23	5,48	5,80	5,86	6,30	6,63	6,55	6,66	6,66	6,91
Carpinteiro de esquadrias	3,27	4,65	6,32	5,42	5,50	5,56	5,61	5,83	6,08	6,80	6,90	7,00	7,00	7,00	7,16
Carpinteiro de formas	3,13	4,44	6,11	5,16	5,16	5,40	5,45	5,71	5,75	6,50	6,66	6,73	6,90	6,81	7,08
Instalador (bombeiro, encanador e eletricitista)	3,46	4,91	6,55	5,49	5,66	5,83	5,83	6,10	6,26	7,00	7,13	7,16	7,25	7,33	7,50
Ladriheiro	3,22	4,88	6,11	5,33	5,33	5,33	5,53	5,70	5,91	6,33	6,66	6,65	6,81	6,81	6,98
Mestre-de-obras	5,34	7,46	11,19	8,73	8,83	9,26	9,61	9,86	10,60	12,17	12,50	13,00	12,66	13,00	14,00
Pedreiro	3,13	4,49	6,17	5,20	5,26	5,36	5,51	5,76	5,91	6,40	6,73	6,85	7,07	6,99	7,25
Pintor	3,01	4,13	5,88	4,83	4,83	4,83	5,35	5,75	5,75	6,05	6,46	6,47	6,66	6,67	6,93
Servente	1,60	2,30	3,13	2,63	2,66	2,66	2,72	2,84	3,06	3,34	3,45	3,51	3,51	3,60	3,60

CAPÍTULO 59 — SALÁRIOS

3 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, por Unidades da Federação — 1974-76

(conclusão)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)														
	1974 (média anual)	1975 (média anual)	1976												
			Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outubro	Novem- bro	Dezem- bro
GOIÁS															
Armador	2,78	3,04	4,33	3,00	3,00	3,00	3,30	4,00	4,50	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
Carpinteiro de esquadrias	2,71	3,08	4,43	3,00	3,00	3,00	3,70	4,20	5,00	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
Carpinteiro de formas	2,80	3,22	4,56	3,50	3,50	3,50	3,50	4,50	5,00	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista)	3,06	3,07	4,68	3,50	3,20	3,20	3,30	4,50	5,00	5,20	5,50	5,70	5,70	5,70	5,70
Ladrilheiro	2,81	3,04	4,38	3,00	3,00	3,00	3,25	4,00	5,10	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
Mestre-de-obras	6,84	10,39	14,94	12,00	10,50	10,50	10,50	12,50	12,50	17,00	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75
Pedreiro	2,68	3,02	4,37	3,00	3,00	3,00	3,20	4,00	5,00	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
Pintor	2,75	3,04	4,38	3,00	3,00	3,00	3,40	4,00	5,00	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
Servente	1,54	1,82	2,65	1,80	1,80	1,80	2,00	2,60	2,80	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50
DISTRITO FEDERAL															
Armador	2,54	3,22	4,72	3,50	3,50	3,75	3,75	4,50	4,90	5,10	5,15	5,50	5,50	5,50	6,00
Carpinteiro de esquadrias	2,67	3,62	5,36	3,50	3,80	4,00	4,39	5,35	6,00	6,00	6,00	6,27	6,27	6,27	6,50
Carpinteiro de formas	2,61	3,45	4,96	3,80	3,80	3,80	4,00	4,49	5,05	5,50	5,50	5,80	6,00	6,00	6,00
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista)	2,93	3,94	5,35	3,81	4,00	4,25	4,20	5,05	5,80	5,80	6,00	6,50	6,00	6,27	6,50
Ladrilheiro	2,59	3,66	5,30	3,80	3,80	4,00	4,30	5,25	5,25	5,65	5,80	5,80	7,00	6,00	7,00
Mestre-de-obras	11,90	16,54	25,55	20,80	20,85	25,00	22,33	25,00	25,00	25,00	26,00	27,08	27,08	31,25	31,25
Pedreiro	2,47	3,30	4,65	3,75	3,50	3,75	3,75	3,90	4,70	5,00	5,00	5,50	5,50	5,50	6,00
Pintor	2,51	3,34	4,78	3,50	3,50	3,50	3,90	4,45	4,80	4,90	5,30	5,50	5,75	6,25	6,00
Servente	1,58	2,11	3,05	2,22	2,22	2,40	2,40	3,20	3,20	3,20	3,20	3,50	3,50	3,60	4,00
BRASIL															
Armador	3,18	4,17	5,86	4,81	4,90	4,97	5,22	5,58	6,01	6,21	6,32	6,38	6,56	6,63	6,73
Carpinteiro de esquadrias	3,45	4,58	6,43	5,23	5,36	5,47	5,71	6,04	6,52	6,83	6,99	7,07	7,21	7,27	7,41
Carpinteiro de formas	3,16	4,23	5,87	4,85	4,96	5,01	5,19	5,50	5,93	6,16	6,34	6,43	6,63	6,67	6,76
Instalador (bombeiro, encanador e eletricista)	3,56	4,71	6,58	5,46	5,57	5,63	5,90	6,23	6,63	6,95	7,15	7,20	7,35	7,43	7,44
Ladrilheiro	3,30	4,39	6,18	4,95	5,00	5,14	5,49	5,83	6,35	6,56	6,75	6,82	7,03	7,07	7,18
Mestre-de-obras	6,61	9,19	13,19	10,56	10,87	11,06	11,77	12,24	13,31	13,89	14,32	14,61	14,98	15,17	15,47
Pedreiro	3,07	4,08	5,70	4,63	4,79	4,87	5,13	5,37	5,84	6,00	6,15	6,23	6,43	6,45	6,53
Pintor	3,10	4,09	5,67	4,61	4,71	4,77	5,07	5,41	5,81	5,97	6,11	6,22	6,36	6,43	6,55
Servente	1,61	2,23	3,15	2,52	2,58	2,64	2,77	3,02	3,28	3,33	3,39	3,46	3,53	3,58	3,64

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 — Contribuintes do INPS, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUINTE							
	Total	Empregadores	Empregados	Empregados em entidades filantrópicas (1)	Autônomos	Empregados domésticos (1)	Facultativos (1)	Contribuintes em dobro (1)
Acre.....	9 098	2 487	5 528	632	339	50	33	29
Amazonas.....	143 252	12 312	118 575	3 134	6 211	1 135	279	1 606
Pará.....	240 365	25 296	192 364	7 330	10 671	2 579	460	1 665
Maranhão.....	92 204	14 016	62 096	2 483	11 566	1 029	206	808
Piauí.....	86 703	16 990	51 807	2 360	13 175	922	233	1 216
Ceará.....	284 339	36 422	194 806	10 020	30 965	5 890	1 350	4 886
Rio Grande do Norte.....	114 636	19 600	72 630	4 299	14 094	1 826	674	1 513
Paraíba.....	138 380	21 606	90 827	3 747	18 342	2 506	327	1 025
Pernambuco.....	512 778	50 598	405 398	9 092	31 139	12 716	912	2 923
Alagoas.....	140 331	16 988	97 353	3 826	17 682	2 579	558	1 345
Sergipe.....	89 817	14 670	56 673	3 152	10 612	2 828	398	1 484
Bahia.....	799 801	60 212	677 541	7 575	31 477	18 691	529	3 776
Minas Gerais.....	1 848 972	167 279	1 456 696	35 766	135 084	36 583	6 000	11 564
Espirito Santo.....	259 577	28 727	204 353	6 693	13 153	4 046	478	2 127
Rio de Janeiro.....	3 139 469	223 892	2 530 230	78 963	163 427	126 182	5 582	11 193
São Paulo.....	6 718 074	583 228	5 330 248	113 322	468 562	173 398	27 649	11 667
Paraná.....	988 136	114 706	770 821	24 716	60 031	13 960	790	3 112
Santa Catarina.....	659 662	78 935	505 937	17 051	45 929	7 987	1 086	2 737
Rio Grande do Sul.....	1 604 576	151 041	1 180 751	56 640	120 084	67 046	16 135	12 879
Mato Grosso.....	112 256	18 939	80 230	938	9 441	1 850	214	644
Goiás.....	246 796	41 735	179 509	2 337	17 579	4 149	640	847
Distrito Federal.....	366 145	17 807	309 829	17 112	9 377	11 048	305	667
BRASIL.....	18 595 367	1 727 486	14 574 202	411 188	1 238 940	499 000	64 838	79 713

FONTES — Instituto Nacional de Previdência Social.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Estimativas.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

2 — Receita arrecadada pelo INPS, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)										
	Total geral	Receitas correntes								Receitas de capital	
		Total	Tributária (Contribuições de previdência)					Patrimonial	Industrial		Diversas
			Total	Segurados empregadores em geral	Salário-família de segurados Lei 4.266/63	Contribuição para salário-maternidade	Seguro acidentados do trabalho Lei 5.316/67				
Acre.....	11 758	11 758	10 995	8 675	1 380	81	859	—	—	763	—
Amazonas.....	505 843	505 719	484 103	367 702	71 587	3 880	40 934	83	2 046	19 487	124
Pará.....	637 201	637 043	600 530	457 586	84 363	4 736	53 845	112	501	35 900	158
Maranhão.....	227 987	227 947	216 549	176 790	26 276	1 494	11 989	28	37	11 333	40
Piauí.....	189 935	189 899	(1) 181 367	147 778	21 977	1 184	10 424	—	2	8 530	36
Ceará.....	803 684	803 491	764 341	622 486	91 633	4 992	45 230	21	3 041	36 088	193
Rio Grande do Norte.....	301 262	301 130	284 895	227 409	36 183	1 947	19 356	5	1 084	15 146	132
Paraíba.....	333 200	333 178	311 750	253 126	35 153	1 939	21 532	5	1 288	20 157	22
Pernambuco.....	1 638 685	1 638 445	1 550 822	1 229 093	206 864	11 168	103 497	1 632	5 544	80 647	240
Alagoas.....	350 272	350 214	329 916	260 957	39 693	2 139	27 127	11	848	19 439	58
Sergipe.....	221 198	221 152	213 720	172 471	27 476	1 467	12 306	55	1 077	6 300	46
Bahia.....	2 194 455	2 194 246	2 122 307	1 635 146	320 228	17 262	149 671	64	2 761	69 114	209
Minas Gerais.....	5 718 878	5 715 553	5 537 046	4 337 707	770 610	40 291	388 438	315	7 045	171 147	3 325
Espírito Santo.....	719 297	719 025	688 737	525 070	97 069	5 053	61 545	63	3 932	26 293	272
Rio de Janeiro.....	13 685 999	13 677 396(1)	13 315 827	10 494 926	1 836 642	98 971	884 936	13 237	11 244	337 088	8 603
São Paulo.....	32 060 853	32 052 962	31 330 437	24 250 589	4 417 455	234 300	2 428 093	8 624	5 167	708 734	7 891
Paraná.....	3 269 281	3 267 510	3 159 993	2 440 875	430 362	22 883	265 873	199	3 777	103 541	1 771
Santa Catarina.....	1 883 262	1 883 179	1 814 781	1 389 604	238 215	12 340	174 622	63	2 431	65 904	83
Rio Grande do Sul.....	5 110 497	5 109 604	4 923 595	3 889 116	628 390	37 460	368 629	1 056	7 146	177 807	893
Mato Grosso.....	371 561	371 495	350 837	271 236	46 882	2 436	30 283	28	60	20 570	66
Goiás.....	670 404	670 295	654 939	509 639	88 374	4 721	52 205	91	32	15 233	109
Distrito Federal.....	1 265 761	1 265 693	1 231 190	965 202	171 190	9 378	85 420	702	1 292	32 509	68
BRASIL (2)	(3) 81 656 471	(3) 81 623 175	(1) 70 101 311	54 656 016	9 688 002	520 122	5 236 814	1 778 455	60 567	5 856 912	33 296

FORTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive outras receitas tributárias. (2) Inclusive receita da Direção Geral. (3) Inclusive contribuição do Fundo de Liquidez da Previdência Social, no valor de 3.825.930 milhares de cruzeiros.

3 — Despesa realizada pelo INPS, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
	Total geral	Despesas correntes					Despesas de capital	
		Total	Despesas de custeio					Transferências correntes
			Total	Pessoal	Serviços de terceiros	Outras		
Acre.....	17 533	17 533	11 077	5	10 911	161	6 456	—
Amazonas.....	476 225	450 884	211 679	60 044	133 111	18 524	239 205	25 341
Pará.....	830 974	813 070	337 125	107 831	201 163	28 131	475 945	17 904
Maranhão.....	598 820	542 138	291 833	123 515	132 893	35 425	250 305	56 682
Piauí.....	444 172	425 622	198 374	67 522	118 176	12 676	227 248	18 550
Ceará.....	1 810 592	1 777 897	894 194	256 228	528 708	109 258	883 703	32 695
Rio Grande do Norte.....	651 576	602 521	237 979	79 311	145 779	12 889	364 542	49 055
Paraíba.....	860 100	846 990	392 431	136 929	230 054	25 448	454 559	13 110
Pernambuco.....	2 762 620	2 677 018	1 077 953	438 644	501 513	137 796	1 599 065	85 602
Alagoas.....	702 610	688 639	294 498	84 055	199 648	10 795	394 141	13 971
Sergipe.....	408 792	399 171	144 491	57 292	78 603	8 596	254 680	9 621
Bahia.....	2 584 652	2 535 559	1 011 685	339 447	570 431	101 807	1 523 874	49 093
Minas Gerais.....	6 667 144	6 605 894	2 425 426	626 383	1 565 497	233 546	4 180 468	61 250
Espírito Santo.....	1 002 008	960 998	378 338	106 325	250 788	21 225	582 660	41 010
Rio de Janeiro.....	17 212 901	16 950 149	5 746 765	2 442 305	2 725 102	579 358	11 203 384	262 752
São Paulo.....	24 386 204	23 683 526	7 021 802	1 220 588	5 317 438	483 776	16 661 724	702 678
Paraná.....	3 103 581	2 977 579	1 530 703	250 180	1 117 066	163 457	1 446 876	126 002
Santa Catarina.....	2 284 795	2 232 742	847 525	179 702	593 361	74 462	1 385 217	52 053
Rio Grande do Sul.....	7 341 581	7 206 795	2 922 862	543 934	2 045 511	333 417	4 283 933	134 786
Mato Grosso.....	447 118	399 818	226 280	53 112	166 996	6 172	173 538	47 300
Goiás.....	1 055 725	1 038 414	654 206	103 532	496 534	54 140	384 208	17 311
Distrito Federal.....	883 571	868 289	478 571	146 873	296 880	34 818	389 718	15 282
BRASIL (1)	78 482 478	76 432 535	28 189 165	7 729 307	17 937 084	2 522 774	48 243 370	2 049 943

FORTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive despesas da Direção Geral.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

4 — Benefícios concedidos pelo INPS, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	Total	Aposentadoria			Auxílio				
		Por invalidez	Por velhice	Por tempo de serviço	Doença	Natalidade	Funeral	Acidente	Reclusão
Amazonas (2).....	27 224	1 095	124	276	5 176	17 285	635	—	9
Pará.....	46 766	1 208	238	490	6 775	22 427	1 147	104	11
Maranhão.....	27 942	188	216	408	3 724	10 560	667	3	3
Piauí.....	30 781	916	217	200	5 092	11 180	651	4	1
Ceará.....	114 199	2 815	869	1 139	16 365	37 127	1 877	209	26
Rio Grande do Norte.....	37 923	1 373	181	410	6 515	15 591	826	31	19
Paraíba.....	58 162	2 093	271	438	10 267	19 787	1 072	23	11
Pernambuco.....	136 049	6 516	715	2 248	19 664	52 494	4 092	166	34
Alagoas.....	44 663	2 818	233	318	10 087	17 712	1 209	7	16
Sergipe.....	22 409	1 226	171	273	4 235	9 268	662	2	8
Bahia.....	111 836	3 545	1 030	1 847	19 629	58 326	3 882	262	21
Minas Gerais.....	323 523	11 824	2 272	5 290	60 826	130 975	10 587	650	202
Espírito Santo.....	43 615	1 412	390	663	8 798	18 360	1 303	144	62
Rio de Janeiro.....	429 234	31 192	4 018	14 370	113 253	151 293	24 833	629	347
São Paulo.....	920 467	48 185	6 970	27 003	230 330	338 212	28 945	3 139	460
Paraná.....	119 453	2 452	916	2 031	27 294	70 536	5 261	533	110
Santa Catarina.....	94 818	2 092	956	2 974	25 594	46 371	3 505	459	95
Rio Grande do Sul.....	238 576	11 248	2 595	7 746	82 120	84 020	10 690	1 406	182
Mato Grosso.....	19 288	487	91	177	3 094	9 375	672	58	12
Goiás.....	53 913	2 420	131	171	8 774	19 067	1 188	72	11
Distrito Federal.....	36 616	1 662	116	175	7 317	20 566	865	135	32
BRASIL.....	2 937 457	136 767	22 720	68 647	674 929	1 160 532	104 569	8 036	1 672

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	Pensão		Pecúlio		Amparo previdenciário (1)		Abono de permanência em serviço
	Por morte	Por acidente do trabalho	Por morte	Por acidente do trabalho	Por invalidez	Por velhice	
Amazonas (2).....	666	64	92	51	709	836	206
Pará.....	949	59	189	62	4 660	8 082	365
Maranhão.....	476	36	54	34	6 116	5 301	156
Piauí.....	522	35	26	41	7 292	4 469	135
Ceará.....	1 722	96	267	86	29 438	21 706	457
Rio Grande do Norte.....	784	36	97	37	4 260	7 532	231
Paraíba.....	1 054	76	75	60	12 605	10 085	245
Pernambuco.....	4 258	244	546	373	14 150	28 961	1 588
Alagoas.....	1 062	85	84	81	4 686	6 036	229
Sergipe.....	611	32	81	32	3 487	2 159	162
Bahia.....	3 493	203	453	188	2 743	14 831	1 383
Minas Gerais.....	9 057	509	1 567	527	43 298	41 487	4 452
Espírito Santo.....	1 129	96	102	102	5 438	5 182	433
Rio de Janeiro.....	19 109	822	5 275	861	24 627	27 479	11 126
São Paulo.....	32 878	1 243	32 786	1 259	85 262	65 155	18 640
Paraná.....	4 105	470	555	443	1 162	2 395	1 190
Santa Catarina.....	2 964	223	1 572	233	3 371	3 163	1 246
Rio Grande do Sul.....	8 366	387	2 007	414	8 170	15 320	3 905
Mato Grosso.....	469	35	50	30	2 031	2 559	148
Goiás.....	881	66	27	139	16 203	4 590	173
Distrito Federal.....	689	96	106	135	2 629	1 838	255
BRASIL.....	95 244	4 913	46 011	5 188	282 338	279 166	46 725

FORTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Instituído para maiores de 70 anos de idade e para inválidos, através da Lei n.º 6.179/74. (2) Inclusive Acre.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

5 — Benefícios pagos pelo INPS, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)									
	Total	Aposentadoria			Auxílio					Pensão
		Por invalidez	Por velhice	Por tempo de serviço	Doença	Natalidade	Funeral	Reclusão	Exames e tratamento fora do domicílio	
Amazonas (3)	237 918	46 200	7 133	32 979	31 217	6 744	573	304	3 395	32 757
Pará	463 284	54 044	17 977	101 167	51 544	9 541	1 022	182	3 660	74 933
Maranhão	239 561	22 388	11 180	40 681	25 521	4 121	517	52	10 878	25 865
Piauí	220 594	32 475	10 097	21 697	45 685	4 539	479	106	2 270	21 274
Ceará	854 720	107 142	41 035	132 460	108 873	14 358	1 522	272	7 449	79 852
Rio Grande do Norte	352 730	67 209	15 114	63 429	50 109	5 590	609	254	3 053	39 939
Paraíba	434 062	77 458	16 495	53 034	65 121	8 111	875	161	1 249	44 700
Pernambuco	1 534 774	228 828	47 699	348 877	161 451	21 714	3 510	485	4 353	222 330
Alagoas	385 015	77 919	12 171	53 732	77 136	7 015	954	133	1 113	44 893
Sergipe	247 294	60 220	10 373	40 278	33 516	3 786	551	89	441	28 149
Bahia	1 473 338	147 599	66 791	318 753	235 601	25 503	3 284	685	16 868	217 673
Minas Gerais	4 073 157	441 992	173 605	883 997	599 905	75 742	11 456	1 757	8 911	584 505
Espírito Santo	566 266	51 447	31 605	128 874	82 359	9 385	1 231	617	454	68 774
Rio de Janeiro	10 926 979	1 407 175	454 188	3 457 696	1 579 064	86 666	28 076	4 268	8 951	1 597 177
São Paulo	16 473 633	2 326 451	667 774	4 672 323	1 962 201	220 640	37 801	6 794	14 271	2 074 511
Paraná	1 413 700	136 338	60 509	316 357	133 176	36 956	5 435	1 035	4 515	209 521
Santa Catarina	1 356 636	209 428	60 072	329 629	137 329	23 134	3 715	936	4 172	173 142
Rio Grande do Sul	4 190 872	629 137	192 378	1 116 472	604 520	43 941	11 301	1 577	26 916	553 527
Mato Grosso	168 101	26 776	8 097	26 177	14 361	4 164	570	104	1 208	26 239
Goiás	371 159	80 751	9 281	26 596	49 952	8 694	1 023	120	1 564	36 757
Distrito Federal	371 816	48 895	7 747	37 309	60 487	11 991	774	458	1 369	36 981
BRASIL	(4) 46 356 182	6 279 872	1 921 321	12 202 517	6 109 465	632 335	115 278	20 369	127 100	6 193 499

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)									
	Pecúlio	Abono		Salário-família dos segurados (Lei 4.268/63)	Salário-maternidade	Amparo previdenciário (1)		Acidente do trabalho		Plano básico (2)
		De permanência em serviço	Anual			Por invalidez	Por velhice	Lei 5.316/67	Decreto-lei 7.036/44	
Amazonas (3)	550	3 684	11 036	34 428	2 135	3 756	4 191	16 820	14	2
Pará	1 434	8 125	20 785	58 077	3 767	11 158	23 803	21 734	347	4
Maranhão	302	2 829	9 257	17 109	943	26 808	31 909	9 193	—	8
Piauí	202	2 354	9 005	18 756	1 130	24 548	21 584	4 387	—	6
Ceará	2 055	10 259	32 369	72 151	4 277	100 039	112 894	27 692	—	21
Rio Grande do Norte	376	3 823	16 503	30 740	1 806	15 562	24 148	14 292	—	174
Paraíba	495	3 754	18 599	34 302	1 828	45 799	48 338	13 691	17	35
Pernambuco	4 294	25 523	65 650	148 542	8 078	53 848	109 195	73 318	1	7 078
Alagoas	818	3 745	18 877	34 518	1 944	14 003	17 979	15 333	21	2 711
Sergipe	366	2 721	12 532	20 633	1 178	13 630	10 162	7 451	2	1 216
Bahia	2 427	24 934	70 842	172 220	10 840	9 367	48 904	100 666	122	259
Minas Gerais	9 953	81 791	199 336	473 479	32 385	148 690	196 448	148 078	959	168
Espírito Santo	1 234	11 641	26 374	66 703	4 245	22 449	22 670	36 120	2	82
Rio de Janeiro	54 465	265 312	461 511	732 108	43 849	102 079	130 422	509 692	3 320	960
São Paulo	107 970	354 684	647 166	1 730 215	104 998	269 010	269 099	988 681	13 339	5 705
Paraná	5 921	21 164	65 523	267 740	16 706	4 505	10 353	117 800	99	47
Santa Catarina	4 933	18 166	68 020	200 924	12 297	12 212	14 879	83 622	—	26
Rio Grande do Sul	19 393	71 722	228 996	329 324	19 717	35 725	92 257	213 627	297	45
Mato Grosso	171	2 937	6 982	22 180	1 385	5 720	8 107	12 899	23	1
Goiás	177	2 900	14 564	40 212	2 452	50 784	19 514	25 809	—	9
Distrito Federal	848	7 254	12 967	85 771	4 932	8 758	7 160	37 222	886	7
BRASIL	218 384	929 322	2 016 894	4 590 328	280 892	978 450	1 224 016	2 478 127	19 449	18 564

FORNTE - Instituto Nacional de Previdência Social

(1) Instituído para maiores de 70 anos de idade e para inválidos através da Lei n.º 6 179/74. (2) Instituído para empregados não abrangidos pela Lei n.º 3 807/60. (3) Inclusive o Acrr. (4) Inclusive 337 milhares de cruzeiros de "auxílio-doença", 40 milhões de cruzeiros de "exames e tratamento fora do domicílio" e 196 milhões de cruzeiros de salário-família dos segurados.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

6 — Benefícios em manutenção pelo INPS, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO												
	Total	Aposentadoria			Auxílio			Abono de permanência em serviço	Pensão	Pensão por acidente do trabalho	Amparo previdenciário (1)		Outros benefícios
		Por invalidez	Por velhice	Por tempo de serviço	Doença (2)	Reclusão	Acidente				Por invalidez	Por velhice	
Amazonas (3).....	22 032	6 099	806	1 258	4 357	22	53	648	5 976	286	1 166	1 357	4
Pará.....	51 342	8 496	2 283	4 252	7 127	19	405	1 350	13 612	427	4 550	8 702	119
Maranhão.....	39 864	3 776	1 320	2 627	5 252	6	130	540	5 796	177	9 296	10 802	142
Piauí.....	41 692	5 995	1 643	1 221	9 369	28	124	430	5 248	224	9 282	8 099	29
Ceará.....	149 117	18 050	5 682	6 414	19 168	65	924	1 534	17 194	707	37 104	41 724	551
Rio Grande do Norte.....	51 092	11 786	2 240	3 257	8 306	47	243	839	8 382	286	5 496	9 441	769
Paraíba.....	77 200	13 493	2 448	3 288	13 224	49	306	686	10 688	490	15 887	16 558	83
Pernambuco.....	209 675	40 238	6 141	19 660	27 062	126	2 583	5 381	47 425	1 507	17 209	39 459	2 884
Alagoas.....	58 419	13 285	1 686	4 089	14 390	33	213	957	9 825	377	5 189	7 371	1 004
Sergipe.....	35 881	10 185	1 616	2 774	5 198	23	119	530	6 575	183	4 593	3 634	451
Bahia.....	148 661	23 373	8 319	17 134	28 519	83	1 243	4 845	41 390	1 306	3 140	18 609	700
Minas Gerais.....	433 066	62 129	17 219	44 712	78 922	385	3 461	15 213	96 377	3 174	47 933	62 463	1 078
Espírito Santo.....	52 240	7 500	3 270	4 620	9 299	99	801	1 813	10 625	596	6 305	7 212	100
Rio de Janeiro.....	862 705	177 946	33 758	126 693	188 947	696	4 484	39 128	228 717	4 626	31 756	41 380	4 574
São Paulo.....	1 213 010	261 363	50 832	183 725	157 526	985	16 539	47 338	281 799	8 354	94 129	89 193	21 227
Paraná.....	105 619	18 793	6 125	14 015	19 079	184	2 055	3 401	34 915	2 020	1 485	3 390	157
Santa Catarina.....	114 435	28 848	6 733	17 227	17 695	136	2 066	3 395	27 811	1 279	3 843	4 837	565
Rio Grande do Sul.....	378 306	83 011	19 182	47 992	79 762	310	4 928	11 260	90 902	2 072	10 753	27 955	179
Mato Grosso.....	18 825	3 723	877	1 237	2 020	15	242	668	4 546	285	2 151	3 028	33
Goias.....	55 060	12 015	1 020	1 012	8 918	33	471	428	6 663	465	17 513	6 520	2
Distrito Federal.....	27 201	6 440	661	1 042	6 771	74	560	671	5 165	434	2 886	2 475	22
BRASIL.....	4 145 442	816 544	173 861	508 249	690 911	3 418	41 950	141 055	959 631	29 275	331 666	414 209	34 673

FORTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Instituído para maiores de 70 anos de idade e para inválidos, através da Lei n.º 6.179/74. (2) Exclusive os casos de acidentes do trabalho. (3) Inclusive Acre.

7 — Empregados acidentados no trabalho, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS ACIDENTADOS			
	Total	Caracterização do acidente		
		Típico	Doença do trabalho	Trajetos
Amazonas (1).....	9 033	8 686	—	347
Pará (2).....	13 676	13 408	—	267
Maranhão.....	5 439	5 420	—	18
Piauí.....	1 822	1 740	—	82
Ceará.....	12 536	11 912	—	534
Rio Grande do Norte.....	9 818	9 759	—	59
Paraíba.....	6 553	6 487	—	66
Pernambuco.....	35 150	34 855	—	274
Alagoas.....	9 175	9 133	—	42
Sergipe.....	5 111	5 067	—	43
Bahia.....	71 478	69 914	—	1 473
Minas Gerais.....	157 268	153 855	—	3 334
Espírito Santo.....	33 573	33 244	—	329
Rio de Janeiro.....	253 106	244 855	—	8 226
São Paulo.....	702 350	678 400	—	22 264
Paraná.....	95 172	93 146	—	1 869
Santa Catarina.....	76 347	73 798	—	2 389
Rio Grande do Sul.....	208 764	202 939	—	5 553
Mato Grosso.....	8 677	8 520	—	157
Goias.....	14 664	14 223	—	434
Distrito Federal.....	14 113	13 472	—	634
BRASIL.....	1 743 825	1 692 833	2 598	48 394

FORTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre. (2) Inclusive os dados referentes à Belém-Brasília, Perimetral Norte, Cuiabá-Santarém, Carajás e Tucuruí.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

8 — Acidentes liquidados pelo INPS, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES LIQUIDADOS				
	Total	Conseqüências			
		Simplex assistência médica	Incapacidade temporária	Incapacidade permanente	Morte
Amazonas (1)	7 733	595	6 616	498	24
Pará (2)	13 998	604	12 638	714	42
Maranhão	5 744	27	5 467	212	38
Piauí	1 655	9	1 517	110	19
Ceará	12 678	317	11 252	1 022	87
Rio Grande do Norte	10 438	38	9 969	413	18
Paraíba	6 672	232	6 216	197	27
Pernambuco	35 167	2 368	30 769	1 822	208
Alagoas	9 532	50	9 225	185	72
Sergipe	5 218	242	4 800	145	22
Bahia	74 311	5 271	67 549	1 329	162
Minas Gerais	158 474	15 356	138 230	4 517	371
Espírito Santo	34 782	2 825	30 869	993	95
Rio de Janeiro	235 638	6 433	214 227	14 421	557
São Paulo	738 169	103 196	608 634	25 172	1 167
Paraná	97 946	2 373	91 267	3 908	398
Santa Catarina	79 255	3 797	72 541	2 716	201
Rio Grande do Sul	194 138	23 080	165 005	5 790	263
Mato Grosso	8 443	54	7 888	472	29
Goiás	14 350	1 125	12 528	632	65
Distrito Federal	14 643	10	13 939	659	35
BRASIL	1 758 984	168 002	1 521 155	65 927	3 900

FORNTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

(1) Inclusive Acre. (2) Inclusive os dados referentes à Belém-Brasília, Perimetral Norte, Cuiabá-Santarém, Carajás e Tucuruí.

9 — Associados e resultados financeiros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 1973-75

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1973	1974	1975
Associados	532 686	521 094	492 042
Ativos	405 532	399 000	377 669
Aposentados	1 299	1 052	1 163
Pensionistas	125 855	121 042	113 210
Resultados financeiros (Cr\$ 1 000)			
Receita total	855 785	1 616 829	1 444 338
Contribuições	533 012	661 340	970 447
Segurados (1)	225 772	272 298	414 471
União (2)	307 240	389 042	555 976
Serviços de assistência	295 812	253 966	400 610
Outras (3)	26 961	701 523	73 281
Despesa total	802 008	1 312 775	1 313 049
Aposentadorias	8 468	9 433	11 120
Pensões (4)	302 411	399 513	594 275
Outras	491 129	903 829	707 654
Saldo	53 777	304 054	131 289
Fundo de garantia	646 184	771 572	960 916

FORNTE — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

(1) Contribuições de segurados obrigatórios (5%). (2) Reajustamento de pensões e transferências de aposentadoria de extranumerário. (3) Principalmente receitas patrimoniais e de administração geral e receitas CLT em 1974. (4) Inclusive pecúlios.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

10 — Funcionários, associados, receita e despesa dos Institutos de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNCIONÁRIOS			ASSOCIADOS	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA
	Total	Homens	Mulheres		(Cr\$ 1 000)	
Amazonas	256	89	167	14 606	16 605	14 789
Pará	101	56	45	30 000	14 974	12 491
Maranhão	240	96	144	25 143	23 844	19 278
Piauí	229	158	71	27 724	12 538	14 098
Ceará	593	262	331	53 241	40 110	39 724
Rio Grande do Norte	189	80	109	21 144	11 667	11 151
Paraíba	214	79	135	26 372	40 514	36 718
Pernambuco	1 194	652	542	89 452	118 976	66 571
Alagoas	126	48	78	12 562	12 600	13 638
Sergipe	111	54	57	18 103	26 919	24 087
Bahia	963	422	541	86 282	82 264	69 924
Minas Gerais	183	98	85	4 214	197 223	107 516
Espírito Santo	39	23	16	22 036	11 668	6 172
Rio de Janeiro	1 919	1 211	708	281 099	529 006	524 981
São Paulo	1 164	583	581	263 891	2 286 570	1 900 196
Paraná	738	269	469	89 269	60 531	57 720
Santa Catarina	190	123	67	52 930	92 696	93 043
Rio Grande do Sul	1 685	794	891	141 450	277 266	225 870
Mato Grosso	170	114	56	26 903	28 669	16 311
Goiás	451	201	250	45 300	34 016	34 574
BRASIL	10 755	5 412	5 343	1 331 721	3 918 656	3 288 852

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

11 — Benefícios concedidos pelos Institutos de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	Total	Pecúlio	Auxílio funerário	Empréstimo		Casas construídas	Outras operações
				Carteira bancária	Carteira predial		
Amazonas.....	3 422	—	91	1 508	—	—	1 823
Pará.....	337	257	48	—	32	—	—
Maranhão.....	1 654	139	—	1 515	—	—	—
Piauí.....	3 500	101	74	—	—	—	3 325
Ceará.....	410	206	204	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1 168	107	120	650	—	—	291
Paraíba.....	10 768	164	—	9 980	312	312	—
Pernambuco.....	2 808	588	2	2 113	105	—	—
Alagoas.....	948	113	—	717	27	—	91
Sergipe.....	1 392	1 259	133	—	—	—	—
Bahia.....	609 473	2 155	404	3 914	75	—	602 925
Minas Gerais.....	7 018	246	229	6 391	3	6	143
Espírito Santo.....	159	100	59	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	120 988	376	2 370	112 084	1 244	—	4 914
São Paulo.....	2 486	646	155	—	1 008	677	—
Paraná.....	13 710	629	547	103	—	—	12 431
Santa Catarina.....	31 840	3 129	240	23 407	5 064	—	—
Rio Grande do Sul.....	25 255	1 067	8	19 163	262	1 483	3 272
Mato Grosso.....	2 236	4	111	—	—	—	2 121
Goiás.....	10 929	44	9	4 526	—	—	6 350
BRASIL.....	850 501	11 330	4 804	186 071	8 132	2 478	637 686

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

12 — Associados, beneficiários e resultados financeiros, do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1974	1975	1976
Associados.....	19 242	22 238	24 991
Ativos.....	16 471	19 276	21 771
Aposentados.....	1 839	1 913	2 074
Por tempo de serviço.....	1 325	1 386	1 499
Por velhice.....	124	120	126
Por invalidez.....	390	406	448
Por ato institucional.....	—	1	1
Pensionistas.....	932	1 049	1 146
Beneficiários.....	32 746	34 047	37 358
Resultados financeiros (Cr\$ 1 000)			
Receita total.....	220 932	481 187	797 961
Receitas correntes.....	198 464	444 145	754 392
Patrimonial.....	12 398	28 615	93 416
Industrial.....	59 620	178 072	281 397
Diversas.....	126 446	237 458	379 579
Receitas de capital.....	22 468	37 042	43 569
Despesa total.....	203 074	336 318	659 090
Despesas correntes.....	186 454	287 760	471 430
Custeio.....	29 770	81 528	131 248
Transferências correntes.....	156 684	206 232	340 182
Despesas de capital.....	16 620	48 558	187 660

FONTE — Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

13 — Inscrições de beneficiários, segundo os programas de Bem-Estar e Serviço Social do Instituto Nacional de Previdência Social, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSCRIÇÕES DE BENEFICIÁRIOS								
	Total	Segundo os programas					Capacitação para o trabalho	Especial de pediatria	Outros
		Assistência ao excepcional		Assistência aos idosos					
Entidades sob convênio	Consultórios especializados credenciados	Direta	Indireta						
Amazonas.....	2 035	160	—	283	21	110	689	772	
Pará.....	9 444	293	—	1 681	—	382	2 078	5 010	
Maranhão.....	1 870	250	—	131	—	34	620	835	
Piauí.....	1 518	397	21	523	—	1	288	288	
Ceará.....	5 332	1 183	—	726	—	67	870	2 486	
Rio Grande do Norte.....	2 001	332	—	108	26	331	239	965	
Paraíba.....	4 527	186	20	1 053	67	192	212	2 797	
Pernambuco.....	4 194	1 622	—	105	29	250	163	2 025	
Alagoas.....	2 015	97	—	321	64	162	645	726	
Sergipe.....	2 369	164	—	79	15	14	501	1 596	
Bahia.....	10 350	912	200	981	35	213	2 103	5 906	
Minas Gerais.....	24 189	5 148	1 295	482	803	561	1 888	14 012	
Espírito Santo.....	3 401	586	13	169	47	282	264	2 040	
Rio de Janeiro.....	45 214	3 442	1 942	7 207	784	3 423	466	27 950	
São Paulo.....	24 650	8 151	238	5 808	555	423	44	9 431	
Paraná.....	8 305	2 406	—	956	36	319	712	3 876	
Santa Catarina.....	4 687	1 449	—	350	—	10	—	2 878	
Rio Grande do Sul.....	7 559	3 223	207	1 695	148	435	130	1 721	
Mato Grosso.....	1 528	100	—	167	—	185	434	642	
Goiás.....	8 228	740	—	2 041	46	241	968	4 192	
Distrito Federal.....	1 329	189	—	321	12	36	564	207	
BRASIL.....	174 745	31 030	3 936	25 187	2 688	7 671	13 878	90 355	

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

14 — Atendimentos a beneficiários, segundo os programas de Bem-Estar e Serviço Social do Instituto Nacional de Previdência Social, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATENDIMENTOS A BENEFICIÁRIOS					
	Total	Segundo os programas				
		Assistência ao excepcional	Assistência aos idosos	Capacitação para o trabalho	Especial de pediatria	Outros
Amazonas.....	33 691	—	4 362	5 493	7 426	16 410
Pará.....	74 160	546	2 617	3 402	17 297	50 298
Maranhão.....	25 094	12	6 049	2 145	5 964	10 924
Piauí.....	34 526	37	10 813	130	7 181	16 365
Ceará.....	93 077	2 588	12 950	1 005	4 963	71 571
Rio Grande do Norte.....	69 724	—	5 302	37 181	5 399	21 842
Paraíba.....	55 662	1 296	4 646	7 263	12 064	30 393
Pernambuco.....	70 111	3 375	1 927	2 712	19 756	42 341
Alagoas.....	40 388	—	10 104	4 207	6 528	19 549
Sergipe.....	54 595	250	3 375	947	14 606	35 417
Bahia.....	121 690	7 121	3 917	4 817	17 508	88 327
Minas Gerais.....	155 567	3 796	7 587	21 125	33 251	89 808
Espírito Santo.....	61 374	3 105	12 055	8 780	4 831	32 603
Rio de Janeiro.....	851 885	14 866	27 802	155 856	9 499	643 862
São Paulo.....	294 079	6 747	41 165	5 983	18 838	221 346
Paraná.....	211 101	426	97 492	41 316	17 233	54 634
Santa Catarina.....	96 648	1 205	21 333	396	—	73 714
Rio Grande do Sul.....	132 752	6 598	16 898	7 432	45 891	55 933
Mato Grosso.....	38 450	82	2 326	9 211	11 106	15 725
Goiás.....	60 726	7	1 618	1 899	10 720	46 482
Distrito Federal.....	42 019	593	4 810	3 301	5 931	27 384
BRASIL.....	2 617 319	52 650	299 148	324 601	275 992	1 664 928

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

15 — Benefícios concedidos pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	Total	Aposentadoria		Pensão	Amparo previdenciário	Acidente do trabalho	Auxílio-funeral
		Por invalidez	Por velhice				
Acre (1)	3 352	795	1 286	518	523	13	217
Amazonas (2)	6 358	931	3 252	613	1 143	2	417
Pará (3)	16 908	1 243	8 768	1 716	2 993	240	1 948
Maranhão	18 085	1 657	8 679	2 629	2 300	5	2 815
Piauí	13 535	2 111	4 767	2 569	723	—	3 365
Ceará	24 758	2 537	9 112	4 655	2 620	375	5 459
Rio Grande do Norte	13 319	2 206	4 489	1 620	1 904	317	2 783
Paraíba	23 159	3 324	10 322	3 303	2 330	125	3 755
Pernambuco	36 590	1 428	12 397	5 115	4 753	7 076	5 821
Alagoas	12 965	498	5 249	2 135	1 519	1 431	2 133
Sergipe	8 710	984	3 379	1 069	1 372	81	1 825
Bahia	54 539	1 555	27 703	7 754	6 418	3 403	7 706
Minas Gerais	71 885	6 659	21 189	12 127	15 597	4 795	11 518
Espírito Santo	13 923	2 031	4 048	1 574	3 565	636	2 069
Rio de Janeiro	22 275	2 374	3 858	1 992	7 981	3 074	2 996
São Paulo	85 842	5 760	16 322	7 230	30 239	19 975	6 316
Paraná	39 711	2 762	11 889	8 316	7 513	1 977	7 254
Santa Catarina	17 702	1 588	5 519	2 868	1 577	606	5 544
Rio Grande do Sul	37 866	4 072	9 943	6 174	3 331	2 698	11 648
Mato Grosso	8 583	820	4 156	1 258	1 839	93	417
Goiás	16 603	1 425	5 092	2 947	4 960	235	1 944
Distrito Federal	2 972	383	1 028	466	829	29	237
BRASIL	549 640	47 143	182 447	78 648	106 029	47 186	88 187

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

16 — Benefícios pagos pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)						
	Total	Aposentadoria		Pensão	Amparo previdenciário	Acidente do trabalho	Auxílio-funeral
		Por invalidez	Por velhice				
Acre (1)	40 384	6 550	27 584	3 231	2 856	13	150
Amazonas (2)	72 442	6 894	53 801	4 765	6 689	1	292
Pará (3)	200 880	7 971	158 107	13 973	19 317	157	1 355
Maranhão	287 906	12 841	233 621	24 392	15 107	2	1 943
Piauí	202 152	15 598	149 707	28 511	6 013	—	2 323
Ceará	382 741	22 320	280 147	51 368	24 954	174	3 778
Rio Grande do Norte	222 744	16 632	159 274	22 292	22 473	131	1 942
Paraíba	317 664	18 485	236 561	36 023	23 901	91	2 603
Pernambuco	429 178	16 115	316 745	53 953	36 303	2 007	4 055
Alagoas	145 933	3 878	110 963	17 931	11 199	464	1 498
Sergipe	134 884	10 471	102 445	10 904	9 771	26	1 267
Bahia	697 223	16 374	567 197	65 987	41 188	1 103	5 374
Minas Gerais	763 563	60 584	460 423	124 948	107 707	1 871	8 030
Espírito Santo	172 127	13 185	105 115	18 900	33 221	269	1 437
Rio de Janeiro	251 399	19 175	142 519	24 230	62 384	1 001	2 090
São Paulo	638 254	49 510	321 279	70 268	187 077	5 737	4 383
Paraná	488 947	40 719	329 610	75 680	37 280	590	5 068
Santa Catarina	255 299	21 889	178 697	36 992	13 604	242	3 875
Rio Grande do Sul	564 947	51 836	384 363	83 756	35 551	1 251	8 190
Mato Grosso	89 288	4 912	63 777	8 965	11 274	68	292
Goiás	194 415	12 668	114 656	27 623	37 881	238	1 349
Distrito Federal	25 759	2 284	14 432	2 988	5 863	23	169
BRASIL	6 578 129	430 891	4 511 023	807 680	751 613	15 459	61 463

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

17 — Benefícios em manutenção pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO				
	Total	Aposentadoria		Pensão	Amparo previdenciário
		Por invalidez	Por velhice		
Acre (1)	11 137	1 841	7 581	919	796
Amazonas (2)	20 275	1 988	15 007	1 361	1 919
Pará (3)	55 637	2 273	43 936	3 968	5 460
Maranhão	79 373	3 642	64 644	6 820	4 267
Piauí	55 553	4 410	41 463	8 004	1 676
Ceará	105 292	6 343	77 564	14 418	6 967
Rio Grande do Norte	60 965	4 623	43 911	6 246	6 185
Paraíba	87 375	5 140	65 544	10 104	6 587
Pernambuco	117 813	4 504	88 063	15 173	10 073
Alagoas	40 353	1 102	31 021	5 090	3 140
Sergipe	37 353	2 947	28 569	3 088	2 749
Bahia	192 575	4 579	157 709	18 714	11 573
Minas Gerais	212 444	17 852	128 198	35 333	31 061
Espírito Santo	47 234	3 676	29 076	5 266	9 216
Rio de Janeiro	69 088	5 428	39 413	6 753	17 494
São Paulo	174 591	13 979	88 805	19 559	52 248
Paraná	134 954	11 500	91 381	21 280	10 793
Santa Catarina	69 847	6 141	49 566	10 324	3 816
Rio Grande do Sul	154 036	14 293	106 417	23 465	9 861
Mato Grosso	25 095	1 464	17 812	2 565	3 254
Goiás	53 672	3 507	31 797	7 771	10 597
Distrito Federal	7 320	661	4 093	877	1 689
BRASIL	1 811 982	121 893	1 251 570	227 098	211 421

FONTE — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

18 — Clientes registrados, atendimentos realizados, clientes desligados e número médio de dias de permanência no Centro de Reabilitação Profissional, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLIENTES REGISTRADOS	ATENDIMENTOS REALIZADOS	CLIENTES DESLIGADOS POR CONCLUSÃO DE PROGRAMAS		NÚMERO MÉDIO DE DIAS DE PERMANÊNCIA
			Com retorno à mesma atividade	Com retorno à atividade diversa	
Pará.....	330	85 567	41	75	134
Ceará.....	1 024	110 273	397	153	111
Pernambuco.....	2 133	323 022	593	413	132
Bahia.....	1 632	50 546	457	259	128
Minas Gerais.....	1 637	275 851	561	259	101
Rio de Janeiro.....	2 803	510 002	870	406	102
São Paulo.....	6 351	477 046	814	2 989	54
Paraná.....	1 107	109 226	434	222	65
Santa Catarina.....	49	2 369	2	1	114
Rio Grande do Sul.....	3 535	563 196	766	1 114	120
Distrito Federal.....	605	43 952	42	125	160
BRASIL.....	21 206	2 551 050	4 977	6 016	92

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

19 — Atendimentos realizados, por categoria profissional, no Centro de Reabilitação Profissional, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATENDIMENTOS REALIZADOS										
	Total	Categoria profissional									
		Médico	Assistente social	Conselheiro profissional	Fisioterapeuta	Terapeuta ocupacional	Terapeuta da palavra	Professor de ensino básico	Professor de ofício	Psicólogo	Outras
Pará.....	85 567	4 959	4 203	9 372	20 669	22 115	6 018	9 123	3 784	4 258	1 066
Ceará.....	110 273	6 320	7 542	8 342	60 883	7 135	1 473	10 062	999	3 500	4 017
Pernambuco.....	323 022	17 684	21 770	25 620	102 300	77 321	1 219	20 722	39 318	16 755	313
Bahia.....	50 546	12 909	12 612	12 965	33	2 259	—	9 088	—	680	—
Minas Gerais.....	275 851	14 742	29 747	17 756	122 416	34 605	1 349	22 229	18 621	13 983	403
Rio de Janeiro.....	510 002	33 880	33 786	51 516	152 402	105 340	37 440	53 259	21 955	19 476	948
São Paulo.....	477 046	36 764	36 265	36 268	121 636	61 706	10 736	97 559	51 352	12 853	11 907
Paraná.....	109 226	10 421	15 122	22 384	18 310	16 466	4 345	12 698	199	6 921	2 360
Santa Catarina.....	2 369	298	392	457	401	—	—	198	—	414	209
Rio Grande do Sul.....	563 196	45 478	63 345	65 954	177 081	50 067	10 697	35 235	60 740	44 383	10 216
Distrito Federal.....	43 952	4 222	4 403	11 937	4 001	3 444	—	6 465	7 115	2 365	—
BRASIL.....	2 551 050	187 677	229 187	262 571	780 132	380 458	73 277	276 638	204 083	125 588	31 439

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

20 — Estabelecimentos e serviços mantidos por entidades de assistência a desvalidos, segundo a espécie e número de sócios ou subscritores, por Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS MANTIDOS							SERVIÇOS MANTIDOS (Postos de distribuição)						SÓCIOS OU SUBS- CRITO- RES EM 31-12
	Total	Segundo a espécie						Total	Segundo a espécie					
		Hospita- lares	Para- -hospita- lares	Asilos	Abrigos	Escolas	Outros		Refei- ções ou gêneros alimen- tícios	Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medica- mentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros	
Rondônia	8	—	—	3	1	4	—	12	3	—	3	3	3	80
Acre	13	2	2	3	2	4	—	31	3	3	5	5	15	768
Amazonas	25	—	12	3	2	8	—	25	8	3	2	6	6	635
Roraima	3	2	1	—	—	—	—	6	1	2	2	1	—	...
Pará	32	4	4	14	4	6	—	61	17	11	13	15	5	3 682
Amapá	3	—	2	1	—	—	—	7	1	2	—	2	2	132
Maranhão	38	3	8	5	3	19	—	30	7	9	9	5	—	2 715
Piauí	75	5	14	4	6	39	7	170	50	40	26	34	20	5 943
Ceará	127	24	17	15	18	49	4	300	76	92	38	71	23	12 817
Rio Grande do Norte	151	54	50	13	11	20	3	36	7	9	11	8	1	9 652
Paraíba	59	9	7	15	6	22	—	52	12	13	10	13	4	3 268
Pernambuco	205	11	25	39	35	83	12	256	67	49	52	63	25	16 790
Alagoas	80	16	7	22	7	28	—	42	12	6	9	9	6	7 242
Sergipe	140	30	14	22	2	64	8	44	11	10	13	9	1	11 899
Bahia	279	45	73	55	29	76	1	277	69	50	62	61	35	34 598
Minas Gerais (1)	1 609	161	243	399	474	259	73	3 364	825	506	740	710	583	251 603
Espírito Santo	119	5	13	27	13	46	15	218	53	30	48	54	33	29 303
Rio de Janeiro	516	65	103	173	55	103	17	514	138	74	95	126	81	1 178 266
São Paulo	2 585	171	344	623	660	736	51	3 827	1 146	681	707	937	356	786 029
Paraná	445	53	134	113	75	61	9	546	149	77	120	149	51	39 363
Santa Catarina	84	9	15	22	11	26	1	245	61	34	45	55	50	15 385
Rio Grande do Sul	689	24	46	153	80	331	55	1 066	280	88	164	261	273	112 584
Mato Grosso	75	14	13	21	11	15	1	109	26	16	25	28	14	14 566
Goiás	166	11	14	56	44	34	7	194	59	17	53	46	19	13 461
Distrito Federal	29	—	5	11	7	6	—	44	5	6	6	6	21	3 996
BRASIL (2)	7 555	718	1 166	1 812	1 556	2 039	264	11 476	3 086	1 828	2 258	2 677	1 627	2 554 777

FONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.
(1) Dados de 1972. (2) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

21 — Auxílios concedidos e pessoas auxiliadas e beneficiadas nos estabelecimentos e serviços mantidos por entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AUXÍLIOS CONCEDIDOS						PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS					
	Total	Refeições ou gêneros alimentícios	Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medicamentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros	Total	Segundo grupos de idade (anos)				Ignorada
								Menos de 11	De 11 a menos de 18	De 18 a menos de 60	De 60 e mais	
Rondônia	37 337	524	—	35 509	1 304	...	8 811	3 204	54	3 113	13	2 427
Acre	48 392	2 130	113	17 295	16 206	12 648	52 192	1 188	2 946	364	2 412	45 302
Amazonas	22 034	8 703	1 382	246	10 100	1 603	166 459	68 551	33 899	49 093	9 493	5 423
Roraima	11 504	22	1 302	8 580	1 600	—	58 713	948	3 000	5 146	395	49 224
Pará	596 977	294 602	7 808	143 764	144 016	6 787	673 082	203 241	82 030	300 944	57 751	29 116
Amapá	1 342	81	975	—	211	75	577	83	14	467	11	2
Maranhão	18 049	12 456	2 496	2 285	812	—	26 931	4 071	3 785	11 978	3 409	3 688
Piauí	106 152	67 832	10 391	4 230	17 297	6 402	137 066	30 433	23 321	57 593	7 127	18 592
Ceará	512 037	333 876	44 180	98 929	39 434	5 618	234 990	73 559	41 296	87 369	26 399	6 367
Rio Grande do Norte	56 656	7 624	31 072	16 159	1 796	5	282 986	61 722	37 920	111 627	15 879	55 838
Paraíba	17 336	6 163	9 584	994	541	54	85 114	15 674	5 670	9 366	6 394	28 010
Pernambuco	127 172	67 437	18 446	14 286	17 392	9 611	176 903	12 933	10 690	40 534	14 216	98 530
Alagoas	317 536	311 534	622	1 726	3 551	103	263 038	7 470	6 077	26 235	10 262	212 994
Sergipe	20 848	9 010	2 724	1 713	7 399	2	119 443	21 374	10 883	24 882	3 549	58 755
Bahia	108 295	45 579	14 552	17 729	24 515	5 920	461 239	91 246	100 411	158 627	48 686	82 269
Minas Gerais (1)	6 708 481	5 071 186	321 278	750 513	305 531	259 973	2 720 032	716 913	235 318	570 324	174 861	1 022 616
Espírito Santo	256 735	137 306	4 580	84 667	19 721	10 461	234 259	52 368	33 613	70 045	35 611	42 822
Rio de Janeiro	1 295 212	733 412	81 168	205 431	235 710	39 491	5 524 662	589 221	209 604	1 052 169	104 990	3 568 678
São Paulo	9 058 665	5 640 497	563 026	812 118	1 708 026	334 998	8 576 858	2 315 445	1 026 774	2 719 158	647 600	1 867 881
Paraná	1 650 151	416 242	463 958	161 336	113 959	494 656	3 364 712	1 565 093	263 624	1 189 064	201 775	145 156
Santa Catarina	303 940	149 887	20 083	55 438	48 586	29 946	222 142	57 403	20 384	100 428	15 174	29 353
Rio Grande do Sul	1 635 284	883 370	37 767	344 453	244 349	125 345	1 366 228	371 265	113 969	217 213	147 664	516 117
Mato Grosso	94 530	31 934	8 003	27 233	23 835	3 525	189 353	51 171	40 782	67 478	19 216	10 708
Goiás	164 392	54 923	4 073	70 610	15 378	19 408	244 553	101 248	22 578	45 048	8 706	66 973
Distrito Federal	68 336	24 871	3 436	17 864	5 181	16 984	93 277	37 185	13 790	40 006	299	1 997
BRASIL (2)	23 237 393	14 311 201	1 653 019	2 883 108	3 006 450	1 383 615	25 264 220	6 452 989	2 342 432	6 958 271	1 561 892	7 948 636

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS AUXILIADAS E BENEFICIADAS										
	Nos estabelecimentos					Nos serviços					
	Hospitalização	Assistência médica sem internação	Asilamento	Abrigamento	Instrução de qualquer natureza	Outros	Refeições ou gêneros alimentícios	Dinheiro em espécie, vales ou passes	Medicamentos	Tecidos, roupas, calçados, objetos de uso pessoal	Outros
Rondônia	—	—	120	15	3 111	—	524	—	3 737	1 304	...
Acre	1 506	3 776	203	16	6 224	—	2 045	103	17 295	16 206	4 818
Amazonas	—	141 711	400	28	2 286	—	8 703	1 382	246	10 100	1 603
Roraima	1 719	45 490	—	—	—	—	22	1 302	8 580	1 600	—
Pará	26 158	49 985	1 150	917	2 083	—	290 986	7 628	143 372	144 016	6 787
Amapá	—	—	—	—	—	—	81	210	—	211	75
Maranhão	1 760	18 197	232	116	2 023	—	1 522	628	1 691	762	—
Piauí	6 454	81 010	111	232	9 129	...	14 192	2 983	1 906	15 067	5 982
Ceará	30 922	42 301	2 082	1 922	17 914	565	71 980	10 610	34 505	16 572	5 617
Rio Grande do Norte	20 120	213 607	1 269	8 683	5 323	170	547	16 132	15 936	1 194	5
Paraíba	15 946	40 435	811	831	2 747	—	633	2 709	494	479	29
Pernambuco	5 500	38 746	2 499	3 753	8 832	50 797	29 677	6 444	13 026	11 451	6 178
Alagoas	23 533	31 080	1 636	3 301	3 868	—	193 635	622	1 722	3 551	90
Sergipe	8 862	88 232	1 982	62	4 758	...	8 716	658	1 705	4 466	2
Bahia	25 413	311 246	4 016	3 211	18 048	...	40 449	12 469	16 548	23 938	5 901
Minas Gerais (1)	167 368	698 859	25 174	50 766	29 969	49 942	717 880	80 154	525 779	204 759	169 382
Espírito Santo	8 111	47 864	2 243	2 050	7 869	170	88 818	3 960	47 790	15 695	9 689
Rio de Janeiro	762 037	3 517 774	21 967	25 332	242 034	264	447 727	80 060	186 091	211 920	29 456
São Paulo	734 369	1 978 900	81 905	479 506	188 599	41 755	3 158 314	392 127	491 149	712 606	317 628
Paraná	74 315	1 185 223	13 827	332 775	225 594	2 546	353 018	441 017	139 648	103 338	493 411
Santa Catarina	3 104	70 423	1 508	4 515	5 223	164	40 324	8 280	38 373	24 141	26 687
Rio Grande do Sul	57 725	430 084	11 558	37 316	40 653	135	347 455	18 052	225 517	136 086	61 647
Mato Grosso	19 487	62 562	6 650	14 915	3 933	...	26 956	7 889	23 661	21 560	1 740
Goiás	6 254	48 371	4 568	5 934	5 015	10 020	54 923	4 073	70 609	15 378	19 408
Distrito Federal	—	29 659	1 152	4 650	17 387	—	3 433	3 436	17 047	5 181	11 332
BRASIL (2)	2 000 663	9 175 535	187 063	980 846	852 622	156 528	5 902 560	1 102 928	2 026 427	1 701 581	1 177 467

FORNE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.
(1) Dados de 1972. (2) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

22 — Receita arrecadada por entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA (Cr\$ 1 000)								
	Total	Mensalidades	Doações e subvenções				Contribuições diversas	Receita financeira	Rendas diversas
			Do governo			Particulares			
			Federal	Estadual	Municipal				
Rondônia	3	0	2	—	—	0	1	—	—
Acre	6	0	4	0	0	0	0	—	1
Amazonas	7 639	83	5 468	237	665	138	146	216	686
Roraima	2 936	—	2 214	—	295	12	128	—	287
Pará	24 511	510	1 616	5 583	311	2 375	10 057	2 488	1 571
Amapá	2 299	9	2 239	—	12	13	26	—	—
Maranhão	5 171	146	3 589	136	82	184	689	2	343
Piauí	14 295	67	8 933	4 237	25	94	230	3	706
Ceará	21 212	1 055	3 100	2 420	401	1 469	3 184	189	9 394
Rio Grande do Norte	19 142	102	7 550	4 664	488	767	3 209	117	2 245
Paraíba	15 700	218	9 495	70	55	390	2 622	356	2 494
Pernambuco	16 666	963	854	3 680	256	3 362	1 906	697	4 948
Alagoas	15 737	381	3 243	4 606	148	363	3 834	79	3 083
Sergipe	26 215	490	2 731	1 837	307	1 158	18 641	18	1 033
Bahia	68 330	3 364	17 980	2 606	1 541	5 395	8 275	1 157	29 012
Minas Gerais (1)	130 870	11 737	11 732	12 140	3 580	9 563	16 809	5 759	59 550
Espírito Santo	25 626	1 421	5 895	4 496	192	1 961	2 389	6 049	3 223
Rio de Janeiro	590 951	24 866	240 230	97 613	3 494	22 316	45 748	11 272	145 412
São Paulo	949 568	54 293	47 768	208 861	65 371	99 916	144 737	51 537	277 085
Paraná	134 311	4 177	16 090	31 228	4 666	13 324	35 113	1 442	28 271
Santa Catarina	23 866	762	9 686	1 976	1 915	1 100	3 111	2 178	3 138
Rio Grande do Sul	184 731	9 891	14 779	30 159	4 840	22 111	34 931	3 266	64 754
Mato Grosso	21 675	900	5 328	1 089	439	1 832	1 505	442	10 140
Goiás	18 714	988	3 043	4 601	204	2 432	2 835	34	4 577
Distrito Federal	29 526	399	3 440	19 315	—	3 789	436	209	1 938
BRASIL (2)	2 350 700	116 822	427 009	441 554	89 287	194 065	340 562	87 510	653 891

FRONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(1) Dados de 1972. (2) Com as imperfeições mencionadas.

23 — Despesa realizada por entidades de assistência a desvalidos, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr\$ 1 000)								
	Total	Pessoal ocupado	Material de consumo	Alimentos	Peças de vestuário e roupa de cama e mesa	Com estabelecimentos mantidos*		Serviços mantidos	Outras
						Manutenção	Auxílios ou benefícios		
Rondônia	3	0	0	0	0	0	1	1	1
Acre	6	1	1	—	—	2	0	1	1
Amazonas	4 518	1 223	382	9	2	1 386	704	335	477
Roraima	2 430	391	15	74	12	156	811	774	197
Pará	21 956	7 921	1 418	53	10	3 785	6 153	2 359	257
Amapá	1 889	1 142	46	4	9	206	110	75	297
Maranhão	5 112	1 450	361	19	1	972	2 096	131	82
Piauí	9 839	1 495	775	3	2	470	3 759	2 467	868
Ceará	19 801	1 215	491	318	35	8 488	5 232	3 292	730
Rio Grande do Norte	18 099	2 283	1 043	—	2	9 452	3 785	1 396	138
Paraíba	13 669	738	1 059	126	13	10 566	149	96	922
Pernambuco	15 536	4 511	739	1 101	123	6 289	1 318	563	892
Alagoas	14 099	660	137	292	74	4 768	6 785	521	862
Sergipe	24 760	660	301	129	40	10 352	12 542	181	555
Bahia	65 327	15 624	1 627	1 444	564	22 601	12 086	1 624	9 757
Minas Gerais (1)	109 064	9 439	2 876	1 420	398	21 095	47 307	15 114	11 415
Espírito Santo	20 756	2 399	464	96	31	7 262	4 815	1 090	4 599
Rio de Janeiro	527 411	176 450	31 598	25 550	2 790	104 590	92 925	11 315	82 193
São Paulo	883 619	61 347	20 767	8 972	2 186	377 194	271 048	76 076	66 029
Paraná	122 694	23 957	2 438	8 268	1 197	33 174	31 917	7 675	14 068
Santa Catarina	22 250	4 489	1 335	251	100	3 040	4 754	2 945	5 336
Rio Grande do Sul	171 574	25 884	7 764	6 429	920	49 296	31 473	8 079	41 729
Mato Grosso	20 274	3 937	1 140	1 163	313	5 142	5 485	1 487	1 607
Goiás	18 053	2 566	247	54	11	3 544	8 824	1 915	892
Distrito Federal	26 302	10 821	1 044	196	56	2 084	2 993	1 655	7 453
BRASIL (2)	2 139 041	360 603	78 068	55 971	8 889	685 914	557 072	141 167	251 357

FRONTE — Divisão de Estatística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(1) Dados de 1972. (2) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

24 — Municípios com associações de beneficência mutuária, associações, associados e movimento financeiro, segundo as Unidades da Federação — 1972-1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS COM ASSOCIAÇÕES	ASSOCIAÇÕES	ASSOCIADOS		MOVIMENTO FINANCEIRO (C\$ 1 000)	
			Em 31-12-1972	Em 31-12-1974	Receita	Despesa
Rondônia	1	1	730	728	19	16
Acre	4	11	7 198	5 739	1 529	1 662
Amazonas	1	26	13 376	11 206	5 940	5 701
Roraima	1	3	—	315	65	50
Pará	20	108	85 120	75 754	14 895	13 250
Amapá	1	2	880	735	53	52
Maranhão	31	41	26 514	20 857	501	445
Piauí	20	51	32 670	27 298	729	618
Ceará	85	159	145 666	179 062	9 332	8 362
Rio Grande do Norte	7	26	222	18 021	530	443
Paraíba	14	37	12 292	13 657	683	628
Pernambuco	42	137	112 848	89 929	6 050	5 650
Alagoas	20	63	47 731	42 043	3 278	2 883
Sergipe	7	16	9 776	9 879	1 363	965
Bahia	33	80	127 235	96 666	35 025	34 056
Minas Gerais	64	171	232 059	276 911	88 459	74 059
Espírito Santo	7	15	17 766	22 609	7 390	6 533
Rio de Janeiro	19	147	1 877 769	1 746 798	742 376	734 786
São Paulo	85	257	505 702	518 637	177 994	159 888
Paraná	7	73	155 083	129 451	24 101	13 719
Santa Catarina	5	35	49 383	44 349	2 399	1 653
Rio Grande do Sul	37	193	1 049 094	1 456 292	821 138	1 237 329
Mato Grosso	5	9	9 100	7 445	2 252	2 349
Goiás	5	11	5 216	5 630	280	280
Distrito Federal	1	5	10 057	7 553	5 677	5 645
BRASIL	482	1 677	4 533 487	4 807 564	1 952 058	2 310 982

FORNTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

25 — Benefícios concedidos pelas associações de beneficência mutuária, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS									
	Total	Auxílio		Pensão		Assistência				Outros
		Pecuniário	Funerário	Permanente	Temporária	Médica	Dentária	Escolar	Jurídica	
Rondônia	48	—	—	—	—	48	—	—	—	—
Acre	4 485	1 046	57	—	15	2 731	596	—	—	40
Amazonas	25 338	93	78	121	20	14 250	8 082	244	382	2 068
Roraima	58	11	6	—	—	17	3	17	—	4
Pará	122 843	8 049	725	19	45	87 159	15 774	4 407	378	6 287
Amapá	290	18	4	48	8	68	43	86	2	15
Maranhão	11 156	233	311	4	191	7 661	603	1 986	3	164
Piauí	11 276	1 652	278	326	510	776	2 590	4 496	—	648
Ceará	261 099	2 615	991	561	1 692	141 728	89 672	13 784	1 857	8 199
Rio Grande do Norte	7 042	552	111	—	1	1 609	3 332	1 311	19	107
Paraíba	31 193	329	86	136	376	8 667	19 558	1 089	9	943
Pernambuco	116 186	4 904	3 111	2 164	1 099	61 555	26 162	6 225	4 005	6 961
Alagoas	69 498	595	820	8	115	38 237	25 384	3 079	111	3 149
Sergipe	17 117	105	170	245	—	6 882	7 649	1 182	52	832
Bahia	361 951	1 414	655	1 894	88	230 436	89 316	3 475	5 646	29 027
Minas Gerais	413 234	11 380	1 503	3 953	2 351	237 245	87 563	2 921	3 413	62 905
Espírito Santo	94 665	842	199	61	7	55 870	27 716	1 104	—	8 866
Rio de Janeiro	540 152	157 528	5 098	4 538	15 619	237 412	112 861	523	2 781	3 792
São Paulo	884 748	16 410	3 816	269	1 028	648 373	48 176	3 956	7 037	155 683
Paraná	74 278	410	736	167	12	5 281	27 230	502	38 177	1 763
Santa Catarina	18 098	856	226	120	4	10 514	6 045	238	1	94
Rio Grande do Sul	932 353	12 156	2 358	10 748	1 287	444 908	147 020	4 638	13 015	296 223
Mato Grosso	475	83	22	—	—	172	118	1	—	79
Goiás	864	7	110	—	—	1	595	120	18	13
Distrito Federal	20 478	16	12	—	—	6 434	13 507	62	300	147
BRASIL	4 018 925	221 304	21 483	25 380	24 468	2 246 034	759 595	55 446	77 206	588 009

FORNTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

26 — Benefícios pagos pelas associações de beneficência mútua, segundo as Unidades da Federação — 1974

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)									Outros
	Total	Auxílio		Pensão		Assistência				
		Pecuniário	Funerário	Permanente	Temporária	Médica	Dentária	Escolar	Jurídica	
Rondônia	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Acre	1 140	1 048	56	—	11	16	6	—	—	3
Amazonas	972	123	51	31	9	626	60	9	25	38
Roraima	18	4	2	—	—	6	0	5	—	1
Pará	4 627	616	501	33	4	2 956	92	177	35	213
Amapá	31	5	2	5	1	5	5	5	1	2
Maranhão	196	22	85	1	2	17	3	61	1	4
Piauí	207	21	59	3	2	10	9	84	—	19
Ceará	2 746	161	649	117	92	889	283	357	88	110
Rio Grande do Norte	238	65	112	—	0	14	15	26	3	3
Paraíba	339	173	23	5	5	61	22	11	16	23
Pernambuco	1 928	343	492	102	18	441	131	185	52	164
Alagoas	1 822	766	216	1	33	247	114	224	51	170
Sergipe	660	27	66	117	—	257	70	54	38	31
Bahia	9 268	541	886	259	23	6 065	629	72	71	722
Minas Gerais	32 461	8 400	1 072	3 263	399	11 166	2 484	464	252	4 961
Espirito Santo	2 041	999	44	493	3	333	45	24	—	100
Rio de Janeiro	463 538	358 167	50 943	17 167	3 644	9 227	1 286	46	424	22 634
São Paulo	56 072	12 223	4 523	334	82	26 444	1 405	1 071	2 498	7 492
Paraná	2 654	128	676	117	2	802	470	34	94	331
Santa Catarina	831	280	245	5	0	168	22	3	3	105
Rio Grande do Sul	192 244	69 177	7 093	63 092	2 197	20 134	1 701	829	94	27 927
Mato Grosso	714	212	8	—	—	141	103	0	—	250
Goiás	63	1	30	—	—	0	22	2	4	4
Distrito Federal	79	2	9	—	—	7	41	3	5	12
BRASIL	774 890	453 504	67 843	85 145	6 527	80 033	9 018	3 746	3 755	65 319

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

27 — Federações sindicais existentes, segundo a categoria, por Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FEDERAÇÕES EXISTENTES EM 31-12											
	Total			Segundo a categoria								
				De empregados			De empregadores			De profissionais liberais		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Acre.....	1	1	1	—	—	—	1	1	1	—	—	—
Amazonas.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—
Pará.....	7	7	7	4	4	4	3	3	3	—	—	—
Maranhão.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—
Piauí.....	8	8	8	3	3	3	5	5	5	—	—	—
Ceará.....	10	10	10	5	5	5	4	4	4	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—
Paraíba.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—
Pernambuco.....	12	12	12	8	8	8	4	4	4	—	—	—
Alagoas.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—
Sergipe.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—
Bahia.....	9	9	9	6	6	6	3	3	3	—	—	—
Minas Gerais.....	14	14	15	11	11	11	3	3	3	—	—	1
Espírito Santo.....	5	5	5	2	2	2	3	3	3	—	—	—
Rio de Janeiro.....	55	57	58	33	36	36	20	17	18	2	4	4
São Paulo.....	28	28	28	23	23	23	4	4	4	1	1	1
Paraná.....	10	10	10	6	6	6	4	4	4	—	—	—
Santa Catarina.....	10	10	10	7	7	7	3	3	3	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	22	21	21	13	13	13	7	7	7	2	1	1
Mato Grosso.....	3	3	4	1	1	1	2	2	3	—	—	—
Goiás.....	5	5	6	2	2	2	3	3	3	—	—	1
Distrito Federal.....	2	2	2	1	—	—	1	2	2	—	—	—
BRASIL.....	231	232	236	137	139	139	88	86	88	6	7	9

FONTE - Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

28 — Sindicatos existentes e informantes, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SINDICATOS							
	Total		De empregados		De empregadores		De profissionais liberais	
	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes	Existentes	Informantes
Rondônia.....	3	—	3	—	—	—	—	—
Acre.....	2	1	1	—	1	1	—	—
Amazonas.....	66	59	40	38	22	20	4	1
Pará.....	81	78	45	44	33	32	3	2
Amapá.....	6	6	6	6	—	—	—	—
Maranhão.....	75	71	53	52	21	18	1	1
Piauí.....	65	64	39	38	25	25	1	1
Ceará.....	138	130	79	77	52	46	7	7
Rio Grande do Norte.....	76	68	50	45	23	21	3	2
Paraíba.....	70	63	38	34	29	27	3	2
Pernambuco.....	126	124	63	62	54	54	9	8
Alagoas.....	52	50	29	29	20	18	3	3
Sergipe.....	41	36	23	21	17	14	1	1
Bahia.....	162	150	101	97	55	47	6	6
Minas Gerais.....	287	276	184	178	92	88	11	10
Espírito Santo.....	54	54	27	27	26	26	1	1
Rio de Janeiro.....	432	414	205	199	207	195	20	20
São Paulo.....	698	674	411	398	265	256	22	20
Paraná.....	198	187	114	108	77	73	7	6
Santa Catarina.....	219	199	141	133	71	59	7	7
Rio Grande do Sul.....	423	394	246	233	156	142	21	19
Mato Grosso.....	37	30	20	18	15	11	2	1
Goiás.....	53	49	33	29	19	19	1	1
Distrito Federal.....	32	28	13	11	16	15	3	2
BRASIL.....	3 396	3 205	1 964	1 877	1 296	1 207	136	121

FONTE - Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

29 — Associados, segundo os sindicatos, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12					
	Total	Segundo os sindicatos				
		De empregados	De empregadores	De profissionais liberais	De empregados rurais	De empregadores rurais
Acre.....	1 022	—	220	—	—	802
Amazonas.....	46 434	32 870	2 246	111	6 536	4 671
Pará.....	122 249	30 158	3 569	124	85 124	3 274
Amapá.....	2 407	2 407	—	—	—	—
Maranhão.....	157 584	12 424	926	223	134 446	9 565
Piauí.....	110 211	10 999	864	42	91 082	7 224
Ceará.....	383 754	49 131	4 270	2 087	323 549	4 717
Rio Grande do Norte.....	142 294	29 028	2 039	566	107 633	3 028
Paraíba.....	211 530	35 113	7 596	618	157 394	10 809
Pernambuco.....	459 162	162 654	26 612	8 442	250 088	11 366
Alagoas.....	99 824	26 083	742	885	70 891	1 223
Sergipe.....	50 052	8 229	1 403	406	38 610	1 404
Bahia.....	295 229	95 701	17 155	5 457	151 766	25 150
Minas Gerais.....	590 555	252 398	21 491	7 177	197 514	111 975
Espírito Santo.....	131 716	30 996	1 841	2 318	69 601	26 960
Rio de Janeiro.....	822 783	661 639	79 077	30 862	35 257	15 948
São Paulo.....	1 616 001	1 159 542	109 551	39 266	235 110	72 532
Paraná.....	521 749	139 834	12 069	4 309	289 989	75 548
Santa Catarina.....	370 111	114 934	6 058	1 180	219 104	28 835
Rio Grande do Sul.....	792 305	254 134	24 110	13 628	462 771	37 662
Mato Grosso.....	63 339	5 705	1 415	146	43 072	13 001
Goiás.....	137 602	57 014	12 705	723	37 117	30 043
Distrito Federal.....	61 296	53 432	4 620	296	2 289	659
BRASIL.....	7 189 209	3 224 425	340 579	118 866	3 008 943	496 396

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

30 — Associados dos sindicatos de empregados, segundo o sexo e a nacionalidade e os grupos de atividade, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12													
	Total	Segundo o sexo e a nacionalidade						Segundo os grupos de atividade						
		Homens			Mulheres			Indús- tria	Comér- cio	Trans- porte maríti- mo, flu- vial e aéreo	Trans- porte terres- tre	Comuni- cação e publici- dade	Empre- sa de crédito	Educa- ção e cultura
		Brasileiros		Estran- geiros	Brasileiras		Estran- geiras							
Netos	Natura- lizados	Estran- geiros	Netas	Natura- lizadas	Estran- geiras									
Amazonas.....	32 870	27 552	1	7	5 290	19	1	21 378	5 441	2 287	2 150	120	1 459	35
Pará.....	30 158	24 266	7	24	5 857	—	4	12 720	7 673	3 363	791	992	2 694	1 924
Amapá.....	2 407	2 017	—	—	390	—	—	1 789	575	43	—	—	—	—
Maranhão.....	12 424	10 239	—	3	2 181	—	1	4 841	4 901	583	840	337	600	322
Piauí.....	10 999	10 212	8	8	769	—	2	6 010	1 607	377	1 291	616	910	188
Ceará.....	49 131	39 884	9	4	9 210	24	—	19 347	12 030	4 937	4 863	1 925	4 132	1 897
Rio Grande do Norte.....	29 028	24 099	1	—	4 928	—	—	19 576	4 743	794	1 840	706	1 091	278
Paraíba.....	35 113	25 594	—	1	9 518	—	—	21 639	9 461	320	—	615	2 060	1 018
Pernambuco.....	162 654	126 870	9	90	35 682	1	2	73 630	52 935	2 651	18 718	2 638	8 394	3 688
Alagoas.....	26 083	21 069	—	9	4 898	107	—	18 779	3 682	260	531	1 397	993	441
Sergipe.....	8 229	6 571	5	3	1 650	—	—	5 487	943	—	983	—	707	109
Bahia.....	95 701	75 868	119	48	19 660	6	—	48 057	24 534	2 937	9 601	2 139	6 979	1 454
Minas Gerais.....	252 398	206 700	112	502	45 046	10	28	161 043	35 052	821	16 909	12 428	15 164	10 981
Espírito Santo.....	30 996	27 576	5	9	3 406	—	—	10 489	4 502	1 914	11 204	793	1 749	345
Rio de Janeiro.....	661 639	530 152	1 928	20 074	105 844	389	3 252	268 491	169 845	57 677	77 712	22 762	35 868	29 284
São Paulo.....	1 159 542	917 883	3 936	34 229	198 020	754	4 720	786 490	165 730	26 365	75 619	24 100	58 589	22 649
Paraná.....	139 834	117 888	765	627	20 415	83	56	88 609	28 029	658	8 181	3 996	9 657	704
Santa Catarina.....	114 934	88 198	38	62	26 622	7	7	89 394	15 586	1 294	1 461	1 824	4 928	447
Rio Grande do Sul.....	254 134	190 221	152	2 181	60 925	90	565	176 912	36 492	1 858	13 643	4 549	16 229	4 451
Mato Grosso.....	5 705	4 637	1	8	1 054	—	5	269	1 433	120	903	97	2 883	—
Goiás.....	57 014	49 206	30	63	7 685	13	17	29 851	13 854	—	4 600	2 702	4 752	1 255
Distrito Federal.....	53 432	50 102	71	47	3 202	2	8	36 436	9 418	—	5 030	794	1 754	—
BRASIL.....	3 224 425	2 576 804	7 197	57 999	572 252	1 505	8 668	1 901 237	608 466	109 259	256 870	85 531	181 592	81 470

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

31 — Associados dos sindicatos de empregadores, segundo o tipo de empresa e os grupos de atividade, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12										
	Total	Segundo o tipo de empresa			Segundo os grupos de atividade						
		Individual	Coletiva	Sociedade anônima	Indústria	Comércio	Transporte marítimo fluvial e aéreo	Transporte terrestre	Comunicação e publicidade	Empresa de crédito	Educação e cultura
Acre.....	220	220	—	—	—	—	—	220	—	—	—
Amazonas.....	2 246	1 952	249	45	548	1 337	74	287	—	—	—
Pará.....	3 569	3 159	324	86	235	2 065	48	983	238	—	—
Maranhão.....	926	659	217	50	146	669	21	90	—	—	—
Piauí.....	864	741	96	27	52	630	20	162	—	—	—
Ceará.....	4 270	3 392	713	165	301	1 786	—	2 095	—	6	82
Rio Grande do Norte.....	2 039	1 759	242	38	177	1 262	—	566	—	—	34
Paraíba.....	7 596	7 354	168	74	227	4 570	—	2 784	—	15	—
Pernambuco.....	26 612	25 139	1 085	388	759	22 379	30	2 445	626	236	137
Alagoas.....	742	532	45	165	162	282	—	211	—	18	69
Sergipe.....	1 403	1 156	212	35	322	509	—	519	—	—	53
Bahia.....	17 155	16 040	841	274	364	12 634	195	2 834	946	141	41
Minas Gerais.....	21 491	15 771	5 026	694	1 922	9 509	—	8 545	489	338	688
Espírito Santo.....	1 841	1 151	572	118	513	747	—	493	—	—	88
Rio de Janeiro.....	79 077	61 760	14 669	2 648	11 545	31 122	401	30 533	3 501	654	1 321
São Paulo.....	109 551	79 756	24 557	5 238	16 594	57 506	110	28 107	3 943	1 162	2 129
Paraná.....	12 069	5 838	5 635	596	1 150	7 805	—	2 509	78	184	343
Santa Catarina.....	6 058	4 811	832	415	973	1 394	—	3 548	—	41	102
Rio Grande do Sul.....	24 110	18 744	4 281	1 085	3 054	14 122	23	6 011	146	490	264
Mato Grosso.....	1 415	1 343	53	19	43	1 065	—	307	—	—	—
Goiás.....	12 705	11 193	801	711	750	6 884	—	3 501	23	1 547	—
Distrito Federal.....	4 620	3 987	563	70	358	1 075	—	3 019	168	—	—
BRASIL.....	340 579	266 457	61 181	12 941	40 195	179 352	922	99 769	10 158	4 832	5 351

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

32 — Associados dos sindicatos de profissionais liberais, segundo o sexo e a nacionalidade e as profissões, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIADOS EM 31-12																		
	Total	Segundo o sexo e a nacionalidade						Segundo as profissões											
		Homens			Mulheres			Assistente social	Advogado	Médico	Odontologista	Farmacêutico	Engenheiro	Químico	Economista	Contabilista	Compositor artístico, musical e plástico	Outros (1)	
		Brasileiros	Estrangeiros	Natos	Brasileiras	Estrangeiras	Natas												
Amazonas.....	111	93	2	1	15	—	—	—	111	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	124	105	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77	47	—	—	—
Maranhão.....	223	162	—	—	61	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	223	—	—	—
Piauí.....	42	42	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42	—	—	—
Ceará.....	2 087	1 774	—	—	313	—	—	86	—	151	330	96	250	—	176	1 018	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	566	403	—	—	163	—	—	89	—	—	—	—	—	—	—	477	—	—	—
Paraíba.....	618	441	—	—	177	—	—	—	—	112	—	—	—	—	—	506	—	—	—
Pernambuco.....	8 442	6 742	—	11	1 688	—	1	—	—	1 985	3 007	73	1 550	357	148	1 274	—	—	48
Alagoas.....	885	733	—	—	152	—	—	—	—	—	300	—	345	—	—	240	—	—	—
Sergipe.....	406	406	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	406	—	—	—
Bahia.....	5 457	4 801	1	25	630	—	—	—	—	1 468	462	172	2 130	—	—	892	—	—	333
Minas Gerais.....	7 177	6 461	6	23	684	2	1	—	—	1 064	846	—	231	—	259	4 562	—	—	215
Espírito Santo.....	2 318	2 062	6	4	246	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 318	—	—	—
Rio de Janeiro.....	30 862	26 322	207	334	3 918	57	24	1 126	6 476	4 157	2 491	599	4 476	627	2 462	6 295	646	1 507	—
São Paulo.....	39 266	33 308	845	1 713	3 216	93	91	—	—	5 942	4 768	693	2 465	339	2 832	19 718	—	—	2 509
Paraná.....	4 309	4 091	26	1	190	—	—	—	—	158	578	—	1 020	—	—	2 553	—	—	—
Santa Catarina.....	1 180	1 057	1	—	122	—	—	—	—	—	—	352	125	—	81	622	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	13 628	12 082	74	22	1 445	4	1	217	—	3 000	2 662	—	755	350	571	5 613	—	—	460
Mato Grosso.....	146	97	—	—	49	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	146	—	—	—
Goiás.....	723	645	—	1	77	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	723	—	—	—
Distrito Federal.....	296	266	—	1	29	—	—	—	—	—	—	—	55	—	—	241	—	—	—
BRASIL.....	118 866 102 093	1 168	2 136	13 194	157	118	1 498	6 587	18 037	15 444	1 985	13 402	1 673	6 606	47 916	646	5 072	—	—

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.
(1) Parteira, jornalista, protético, arquiteto, escritor e técnico de administração.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

33 — Sindicatos com serviços médicos e atendimentos, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS MÉDICOS NOS SINDICATOS						ATENDIMENTOS NOS SINDICATOS					
	De empregados		De empregadores		De profissionais liberais		De empregados		De empregadores		De profissionais liberais	
	Hospitalares	Ambulatoriais	Hospitalares	Ambulatoriais	Hospitalares	Ambulatoriais	Hospitalares	Ambulatoriais	Hospitalares	Ambulatoriais	Hospitalares	Ambulatoriais
Acre.....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	209	—	—
Amazonas.....	5	11	—	2	—	—	159	49 949	—	1 004	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2	14	1	3	—	—	303	33 512	7	272	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	2	11	1	1	—	—	2 612	11 705	2	1	—	—
Piauí.....	2	1	—	—	—	—	9	240	—	—	—	—
Ceará.....	6	14	1	3	—	1	13 682	22 669	1	2 121	—	10
Rio Grande do Norte.....	6	7	—	1	—	—	160	36 865	—	15	—	—
Paraíba.....	9	13	1	2	—	1	219	191 855	4 265	22 905	—	1 206
Pernambuco.....	11	31	4	6	—	—	160 119	382 725	4 646	38 027	—	—
Alagoas.....	2	8	—	—	—	—	121	18 223	—	—	—	—
Sergipe.....	—	6	1	1	—	—	—	29 188	300	920	—	—
Bahia.....	20	22	1	4	—	1	739	92 967	3	7 303	—	3 586
Minas Gerais.....	20	87	1	6	—	1	52 741	527 906	588	9 876	—	84
Espírito Santo.....	7	14	—	—	—	—	2 399	124 171	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	42	71	6	10	3	1	43 371	519 227	2 341	7 111	1 701	2 000
São Paulo.....	101	80	5	10	2	2	104 765	1 148 775	1 054	35 397	156	1 486
Paraná.....	26	52	2	7	—	2	18 858	143 262	54	5 561	—	800
Santa Catarina.....	25	47	2	3	1	—	7 150	142 620	9	1 437	3	—
Rio Grande do Sul.....	24	101	3	9	—	4	2 108	549 055	108	28 850	—	6 913
Mato Grosso.....	2	1	—	—	—	—	93	9	—	—	—	—
Goiás.....	2	8	1	5	—	—	1 669	71 656	2 353	33 892	—	—
Distrito Federal.....	7	3	1	—	—	—	26 732	10 563	40	—	—	—
BRASIL.....	321	602	31	74	6	13	438 009	4 107 142	15 771	194 901	1 860	16 085

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

34 — Volumes existentes e freqüência anual às bibliotecas dos sindicatos, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VOLUMES E FREQÜÊNCIA ÀS BIBLIOTECAS							
	Total		Sindicatos de empregados		Sindicatos de empregadores		Sindicatos de profissionais liberais	
	Volumes	Freqüência anual	Volumes	Freqüência anual	Volumes	Freqüência anual	Volumes	Freqüência anual
Amazonas.....	5 296	17	4 204	17	994	—	98	—
Pará.....	4 222	1 300	4 077	1 242	65	43	80	15
Amapá.....	50	180	50	180	—	—	—	—
Maranhão.....	2 506	2 078	2 426	1 898	80	180	—	—
Piauí.....	402	5	402	5	—	—	—	—
Ceará.....	2 857	646	2 817	646	30	—	10	—
Rio Grande do Norte.....	1 943	1 061	1 847	1 042	—	—	96	19
Paraíba.....	3 099	1 298	2 765	1 168	219	100	115	30
Pernambuco.....	5 177	2 055	4 654	1 877	416	125	107	53
Alagoas.....	7 412	2 735	7 222	2 663	160	72	30	—
Sergipe.....	4 252	—	4 252	—	—	—	—	—
Bahia.....	12 803	17 146	11 232	16 710	829	107	742	329
Minas Gerais.....	40 970	35 679	32 890	32 937	6 220	992	1 860	1 750
Espírito Santo.....	3 761	3 846	3 675	3 844	86	2	—	—
Rio de Janeiro.....	84 923	32 298	42 342	12 052	29 842	13 189	12 739	7 057
São Paulo.....	148 864	45 604	117 098	34 852	21 490	4 156	10 276	6 596
Paraná.....	18 806	8 769	16 030	8 411	1 354	338	1 422	20
Santa Catarina.....	12 083	4 603	8 658	3 999	2 065	283	1 360	321
Rio Grande do Sul.....	24 928	36 151	20 128	31 116	4 219	4 835	581	200
Mato Grosso.....	62	37	10	37	—	—	52	—
Goiás.....	2 683	1 330	2 176	945	357	335	150	50
Distrito Federal.....	6 396	1 216	5 676	1 174	680	42	40	—
BRASIL.....	393 495	198 054	294 631	156 815	69 106	24 799	29 758	16 440

FONTE — Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

35 — Escolas e alunos mantidos pelos sindicatos de empregados, por grau de instrução, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCOLAS E ALUNOS									
	Total		Curso primário		Curso secundário		Curso pré-vocacional		Outros cursos	
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos
Amazonas.....	1	200	1	200	—	—	—	—	—	—
Pará.....	6	1 231	4	1 115	—	—	2	116	—	—
Amapá.....	1	200	1	200	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	12	1 125	8	444	2	471	—	—	2	210
Piauí.....	4	254	4	254	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	14	708	13	570	—	—	—	—	1	138
Rio Grande do Norte.....	7	344	5	281	—	—	1	10	1	53
Paraíba.....	13	791	13	791	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	33	5 977	20	2 477	3	2 720	3	260	7	520
Alagoas.....	5	2 329	3	246	2	2 083	—	—	—	—
Sergipe.....	11	490	4	347	—	—	—	—	7	143
Bahia.....	26	4 990	17	4 036	2	570	1	28	6	356
Minas Gerais.....	9	2 591	3	170	2	1 876	—	—	4	545
Espírito Santo.....	7	715	3	170	—	—	—	—	4	545
Rio de Janeiro.....	54	8 092	10	2 607	7	2 444	17	1 643	20	1 398
São Paulo.....	72	6 634	14	1 849	1	231	9	715	48	3 839
Paraná.....	14	2 443	4	198	1	1 595	1	230	8	420
Santa Catarina.....	7	302	1	165	—	—	2	36	4	101
Rio Grande do Sul.....	10	1 868	—	—	1	216	3	1 059	6	593
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	2	246	1	186	—	—	—	—	1	60
Distrito Federal.....	1	25	—	—	—	—	1	25	—	—
BRASIL.....	309	41 555	129	16 306	21	12 206	40	4 122	119	8 921

FONTE - Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

36 — Carteiras profissionais expedidas pelo Ministério do Trabalho, em primeiras vias, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS		
	1974	1975	1976
Acre.....	7 595	7 576	10 691
Amazonas.....	46 514	52 296	41 820
Pará.....	70 539	70 077	88 935
Maranhão.....	60 797	70 691	107 796
Piauí.....	31 466	50 050	70 176
Ceará.....	102 748	163 239	233 212
Rio Grande do Norte.....	39 981	56 464	71 522
Paraíba.....	60 100	84 720	116 396
Pernambuco.....	200 880	234 696	278 468
Alagoas.....	44 820	56 861	68 273
Sergipe.....	33 685	39 360	45 303
Bahia.....	174 400	196 089	201 013
Minas Gerais.....	341 753	460 388	525 311
Espírito Santo.....	64 175	77 820	100 217
Rio de Janeiro.....	629 535	729 268	697 703
São Paulo.....	1 355 118	1 479 222	1 591 704
Paraná.....	224 746	236 782	295 816
Santa Catarina.....	109 502	116 452	140 376
Rio Grande do Sul.....	363 763	381 698	352 152
Mato Grosso.....	54 525	50 059	57 171
Goiás.....	85 393	70 957	110 587
Distrito Federal.....	87 246	77 742	76 635
BRASIL.....	4 189 281	4 762 507	5 281 277

FONTE - Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

37 — Seguradoras operantes no País, segundo a nacionalidade e os ramos de seguro — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	SEGURADORAS		
	1974	1975	1976
TOTAL	100	98	96
Segundo a nacionalidade			
Brasileira.....	93	92	90
Estrangeira.....	7	6	6
Segundo os ramos de seguro			
Elementares.....	52	50	49
Vida.....	1	1	1
Elementares e vida.....	47	47	46

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

38 — Apólices contratadas, prêmios arrecadados e indenizações pagas pelas seguradoras, segundo os ramos de seguro — 1975-76

RAMOS DE SEGURO	APÓLICES CONTRATADAS				PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)		INDENIZAÇÕES PAGAS (Cr\$ 1 000)	
	Número		Valor do seguro (Cr\$ 1.000)		1975	1976	1975	1976
	1975	1976	1975	1976				
ELEMENTARES	6 365 377	10 480 793	2 287 072 372	3 092 753 999	8 649 026	13 953 302	3 486 258	4 827 863
Incêndio.....	1 058 104	1 024 924	810 702 970	1 075 072 160	2 736 720	3 998 775	670 497	951 771
Transportes.....	1 162 420	1 155 980	427 341 963	617 159 002	918 559	1 320 759	497 613	390 662
Acidentes pessoais.....	697 789	889 287	515 643 663	556 663 359	766 332	1 149 711	214 635	314 103
Responsabilidade civil do transportador.....	695 831	594 330	240 663 516	326 591 171	164 223	243 601	85 299	140 536
Danos pessoais — DPVAT.....	—	5 101 050	—	110 074 233	—	1 413 252	18	122 339
Riscos diversos.....	64 395	70 729	54 363 999	98 820 642	302 874	440 303	116 505	123 714
Cascos.....	4 290	8 714	16 453 004	60 648 320	269 364	397 219	90 295	175 742
Automóveis.....	750 246	958 944	37 300 982	57 393 554	1 880 436	2 514 410	1 092 193	1 505 128
Lucros cessantes.....	4 577	5 025	21 093 238	35 571 751	133 629	229 493	39 278	43 102
Aeronáuticos.....	5 858	6 612	13 417 603	31 745 526	169 497	236 866	71 927	118 129
Responsabilidade civil facultativa — veículos.....	241 354	294 345	12 451 385	28 557 961	257 877	473 039	130 134	201 491
Penhor rural.....	—	4 945	—	24 432 416	168 061	290 924	45 378	78 437
Riscos de engenharia.....	995	1 208	12 419 855	17 902 678	40 475	89 211	455	4 772
Tumultos.....	1 895	2 089	14 662 428	15 295 272	26 314	34 901	68	20
Responsabilidade civil geral.....	31 080	80 609	11 994 929	14 988 613	69 888	100 769	31 592	46 799
Roubo.....	66 287	73 195	5 805 251	8 143 768	46 998	68 447	34 765	46 141
Acidentes pessoais — bilhete de seguros.....	1 117	23 430	460 344	2 557 798	1 855	3 309	—	807
Crédito à exportação.....	975	1 270	1 134 346	2 316 303	3 800	9 856	2 029	1 505
Responsabilidade civil do armador.....	58	303	2 082 051	2 241 115	2 286	2 849	781	1 889
Fidelidade.....	10 349	8 211	1 252 711	1 974 322	25 006	29 475	3 900	4 561
Seguro rural.....	28 417	32 146	51 957 436	1 677 918	16 854	42 089	43 527	35 271
Garantia de obrigações contratadas.....	3 088	403	1 490 600	1 361 994	5 170	16 374	1	—
Seguro habitacional.....	1 126	92 693	333 635	512 736	451 067	774 258	162 282	379 809
Responsabilidade civil obrigatória — veículos — RCOVAT.....	1 525 653	40 923	32 191 644	352 361	157 676	14 626	124 281	106 506
Vidros.....	7 419	8 429	292 874	262 538	7 097	11 733	1 984	2 905
Global de bancos.....	609	23	1 322 469	224 764	7 557	11 930	1 938	2 227
Animais.....	395	543	77 890	166 106	4 373	6 202	2 110	2 372
Crédito interno.....	99	92	223 158	22 946	14 868	30 889	1 478	1 979
Aeronáuticos — acidentes pessoais — bilhete de seguro.....	—	260	—	14 696	—	6	—	—
Responsabilidade do chefe de família ..	951	81	38 428	7 976	28	9	29	1
Acidentes do trabalho.....	—	—	—	—	142	17	21 266	25 145
VIDA	9 886 557	2 530 611	2 548 973 554	425 382 056	1 661 002	2 417 111	776 199	1 068 354
Em grupo.....	9 744 341	2 429 362	2 546 417 312	399 568 180	1 478 874	2 205 375	741 842	1 029 212
Individual.....	142 206	101 242	2 555 650	25 813 641	179 265	210 021	32 103	37 413
Hospitalar operatório.....	10	7	592	235	2 863	1 715	2 254	1 729
OPERAÇÕES COM O EXTERIOR	—	—	—	—	14 581	82 533	4 561	17 116
TOTAL	16 251 934	13 011 404	4 836 045 926	3 518 136 055	10 324 609	16 452 946	4 267 018	5 913 333

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

39 — Prêmios arrecadados pelas seguradoras, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)					
	Elementares			Vida		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	574	888	2 305	0	0	—
Acre	917	1 856	3 153	285	355	225
Amazonas	24 130	34 554	50 142	1 803	3 030	2 546
Roraima	33	84	711	0	6	—
Pará	34 399	49 770	103 388	4 344	6 897	11 107
Amapá	46	148	218	7	6	—
Maranhão	4 462	6 582	13 399	580	650	626
Piauí	3 006	4 544	8 162	357	686	236
Ceará	42 541	62 863	118 050	16 366	20 105	26 091
Rio Grande do Norte	2 217	2 124	5 588	796	890	1 541
Paraíba	4 566	4 716	8 922	478	582	407
Pernambuco	146 867	214 812	349 829	24 818	33 485	39 391
Alagoas	4 505	14 492	23 560	724	643	715
Sergipe	3 480	5 965	12 361	2 306	3 028	2 013
Bahia	116 059	177 121	293 884	19 120	26 670	34 950
Minas Gerais	218 267	319 843	609 903	93 664	128 585	182 402
Espírito Santo	25 739	35 246	77 681	5 213	8 959	9 212
Rio de Janeiro	1 655 223	2 605 011	4 072 842	308 732	417 929	712 038
São Paulo	(1) 2 606 888	(1) 3 797 226	(1) 5 941 373	488 140	753 031	1 128 063
Paraná	290 465	409 943	657 935	81 418	124 448	100 115
Santa Catarina	106 472	163 338	326 601	18 708	27 366	43 739
Rio Grande do Sul	397 616	600 250	989 518	65 771	88 060	92 078
Mato Grosso	16 190	27 909	72 696	2 032	2 395	3 388
Goiás	70 093	37 562	63 824	2 869	5 613	8 403
Distrito Federal	42 208	72 179	147 257	5 290	7 583	17 825
BRASIL	(1) 5 816 963	(1) 8 649 026	(1) 13 953 302	1 143 821	1 561 002	2 417 111

Fonte — Instituto de Resseguros do Brasil.

(1) Inclusive 99.195, 141.749 e 16.219 cruzeiros respectivamente em 1974, 1975 e 1976, correspondentes a acidentes do trabalho.

DESPESA FAMILIAR

b) os restantes foram considerados como não pertencentes ao domicílio pesquisado e ficaram fora do estudo. São eles os hóspedes, convidados, pensionistas diaristas e empregados diaristas.

Entretanto, consideram-se como despesas da família os gastos que as pessoas desses dois grupos ocasionaram às famílias às quais estavam vinculadas. Da mesma forma, incluíram-se na receita familiar as mesadas pagas pelos pensionistas.

É importante ressaltar que no Banco de Informações ENDEF há a possibilidade de identificar a parcela das despesas familiares relativa às pessoas que não são membros da família.

Unidades-Satélites — É a pessoa ou o conjunto de pessoas ligadas à família por uma relação de prestação de serviço remunerado, compartilhando das refeições e morando no mesmo domicílio. Distinguem-se dois tipos de unidade-satélite: o empregado doméstico que está prestando um serviço à família e o pensionista, a quem a família está prestando um serviço. O orçamento das unidades-satélites é atípico, pois enquanto que seu perfil de consumo alimentar é semelhante ao da família, seu rendimento pessoal é bem diferente.

Tamanho Médio da Família — O tamanho médio da família, expresso em número de pessoas, é o resultado da soma de todas as pessoas integrantes da família em uma determinada classe de despesa ou categoria sócio-profissional dividida pelo número de famílias naquela classe ou categoria. Essa média é ponderada pelo fator de expansão da amostra à população.

Chefe da Família — Nas famílias compostas de pelo menos marido e mulher, o marido foi considerado chefe da família, independentemente de sua contribuição para a receita familiar e da situação legal existente entre os dois. Em alguns casos, o principal arrimo da família foi considerado chefe, ou outra pessoa indicada como tal pelas demais.

Categorias Sócio-Profissionais — A classificação da população economicamente ativa utilizada nesta publicação, embora baseada em classificações tradicionais, difere destas em seu tratamento das diversas profissões. Procura-se agrupar as profissões obedecendo a um critério de homogeneidade do comportamento social. As classificações tradicionais combinam a ocupação profissional do indivíduo com sua posição na ocupação ou com a atividade econômica do estabelecimento ou empresa em que o indivíduo trabalha. Fornecem, portanto, uma descrição bem completa e precisa dos vários aspectos da atividade econômica.

A experiência adquirida pelo IBGE na resposta às necessidades dos usuários fez com que se procurasse uma classificação com as seguintes características:

1. Obter um sistema que, sem usar as variáveis tradicionais de estratificação (classe de renda, de despesa, etc.), tivesse uma correlação forte com variáveis econômicas, sociológicas e nutricionais.
2. Obter um sistema ajustado à codificação utilizada que fornecesse resultados interpretáveis (devido a problemas de representatividade da amostra).
3. Satisfazer aos que pedem uma classificação da população em poucos grupos relativamente homogêneos.

O Banco de Informações ENDEF dispõe de uma desagregação das profissões em 22 categorias, permitindo ao usuário agrupá-las de acordo com suas necessidades de análise.

A classificação apresentada refere-se à categoria sócio-profissional do chefe da família. São considerados Empregadores os chefes de família que trabalham na qualidade de empregadores proprietários ou sócios.

PESQUISA

O ENDEF — Estudo Nacional da Despesa Familiar — foi concebido como uma pesquisa com objetivos múltiplos para atender, basicamente, às necessidades de planejamento do Governo. Os dados levantados, apenas em pequena parte aqui divulgados, estarão à disposição dos usuários através das publicações próprias da Pesquisa, ou do recurso ao Banco de Informações. As pesquisas de orçamentos familiares possibilitam cobrir faixa bastante ampla de dados sócio-econômicos, interessando a muitas áreas de estudo.

As tabelas aqui apresentadas focalizam diferentes aspectos das despesas familiares, como a composição das despesas correntes e global, ou a sua estratificação por classes de despesa, ou por grupos ocupacionais do chefe da família.

O interesse do IBGE em obter informações sobre orçamentos familiares, em ampla pesquisa nacional, contou com a colaboração da Food and Agricultural Organization (FAO).

São fornecidos, a seguir, os principais conceitos adotados na Pesquisa e necessários à interpretação das tabelas.

DEFINIÇÕES E CONCEITOS RELATIVOS A FAMÍLIA

Família — É o conjunto de pessoas — ligadas ou não por laços de parentesco — que participam da formação e utilização de um mesmo orçamento, compartilham das refeições e habitam um mesmo domicílio particular. Neste sentido, a família é equivalente à unidade de orçamento. Na prática, a família é constituída pelo chefe, mulher e filhos solteiros, filhos casados, desquitados ou viúvos e parentes e agregados, desde que prevaleçam as características acima especificadas. Considera-se ainda como família a pessoa vivendo só, desde que seja economicamente independente.

A família tal como definida, portanto, exclui convidados, hóspedes, pensionistas e empregados domésticos. Estes foram classificados em dois grupos:

- a) os que moram no domicílio constituem as "Unidades-Satélites";

Aqueles que trabalham sozinhos ou em sociedade e, às vezes, com membros da família não-remunerados, são classificados como trabalhadores Por Conta Própria. Empregados são todas as pessoas que recebem salários em dinheiro e/ou em bens, não importando se a forma de pagamento é diária, semanal, quinzenal, mensal ou por tarefa.

Categorias Sócio-Profissionais Relacionadas às Ocupações Agrícolas e Afins — Referem-se às pessoas diretamente envolvidas em atividades econômicas ligadas à produção agrícola, à pecuária e/ou à extração vegetal ou animal, na qualidade de empregadores, por conta própria ou como empregados permanentes ou eventuais.

Categorias Sócio-Profissionais Relacionadas às Ocupações Não-Agrícolas — Referem-se às pessoas envolvidas em atividades econômicas ligadas à produção extrativa mineral, industrial e à prestação de serviços, na qualidade de empregadores, por conta própria ou como empregados permanentes ou eventuais. A inclusão dos profissionais liberais (médicos, engenheiros, advogados, etc., e outros técnicos e cientistas de instrução de nível superior) em uma mesma classe com os empregadores justifica-se pelos resultados de análise comparativa do comportamento dos dois grupos.

Por motivos operacionais, os dados para um grupo de profissões (militares, religiosos) e inativos (este constituindo a maior proporção do grupo) não foram incluídos explicitamente. Eles podem ser obtidos, entretanto, a partir da diferença entre o total para todas as categorias e a soma das categorias sócio-profissionais incluídas nas tabelas.

DEFINIÇÕES E CONCEITOS RELATIVOS AS DESPESAS

Despesas — Todas as despesas, a menos que sejam explicitamente identificadas como monetárias ou não-monetárias, incluem ambas.

Despesas Monetárias — Referem-se aos gastos em dinheiro.

Despesas Não-Monetárias — As despesas não-monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não-monetárias. As receitas não-monetárias correspondem a tudo que houver sido produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirado do negócio e salários em bens) e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. Também foi incluída, na receita não-monetária, a diferença entre o valor de mercado dos objetos feitos em casa e o custo da matéria-prima e serviços necessários à sua confecção. O aluguel atribuído à casa própria ou cedida foi o único serviço considerado na receita não-monetária.

Despesas à Vista e a Prazo — Entende-se como Compra a Prazo o resultado de um contrato de venda de bens ou serviços no qual o comprador se obriga a efetivar prestações certas e periódicas até o pagamento total da contrapartida em dinheiro do bem ou serviço que recebeu. Se a compra a prazo tiver sido efetuada há mais de um ano do momento da pesquisa, só foram registradas as prestações que foram pagas nos últimos doze meses anteriores à pesquisa. Se a compra a prazo houver sido efetuada nos últimos doze meses, foram consideradas a entrada mais as prestações pagas até à véspera da pesquisa.

Considerou-se como Compra à Vista o resultado de um contrato consensual ou formal no qual o comprador, tendo recebido o bem ou a prestação de serviço, pagou imediatamente a contrapartida em dinheiro.

Despesa Média por Família — Para uma subamostra S qualquer a despesa por família é simplesmente a soma das despesas expandidas das famílias em S, dividida pelo número expandido de famílias em S. Por exemplo, em uma classe de despesa, ou categoria sócio-profissional, a despesa global média por família é o resultado da divisão da despesa

global expandida de todas as famílias naquela classe ou categoria pelo número expandido de famílias respectivo.

Equivalência Monetária de Consumo Alimentar — No caderno de pesquisa foram registrados, durante a semana da pesquisa, os produtos comprados (peso, valor, lugar de compra, etc.) e os produtos consumidos (peso, origem ou lugar de compra). Decidiu-se que obter a equivalência monetária das quantidades consumidas era uma abordagem bem mais realista da mensuração do consumo alimentar que considerar o valor das compras alimentares, as quais podem ocorrer com frequência irregular e que, portanto, poderiam não refletir os gastos das famílias com alimentação.

Assim, a metodologia adotada foi a seguinte: calculou-se o equivalente monetário das quantidades consumidas com os próprios preços pagos pela família, levando-se em conta o lugar de compra. Para os produtos não comprados (oriundos de produção própria, troca, doação ou retirados do negócio) utilizaram-se preços, quando disponíveis, da área de pesquisa. O equivalente monetário dos produtos consumidos não encontrado nesta etapa foi obtido utilizando-se preços médios calculados para cada produto nos seguintes níveis:

- área de pesquisa e semana da pesquisa
- município e mês da pesquisa
- estrato da amostra e mês da pesquisa
- estrato da amostra.

Do equivalente monetário do consumo alimentar, 68% foi calculado ao nível das famílias, 8% a nível do município e mês da pesquisa, 17% a nível do estrato da amostra e mês de pesquisa e os 7% restantes a nível do estrato da amostra.

A equivalência monetária foi calculada para 1.449 produtos alimentares.

Expansão ao Ano — Os gastos levantados na semana da pesquisa (alimentação, transporte urbano, etc.), foram expandidos ao ano pelo fator 365 dividido pelo número de dias de pesquisa (nem sempre igual a sete, devido a uma série de razões inerentes a este tipo de pesquisa). A nível da família, isto equivale a supor-se que o cardápio e as quantidades consumidas na semana da pesquisa são constantes ao longo do ano, mas como as famílias são consideradas em grupos, esta hipótese é substituída pela de que cada família representa o consumo (da semana que foi pesquisada) de todas as famílias de características semelhantes.

Os gastos do mês anterior à semana da pesquisa (higiene e cuidados pessoais, etc.) foram multiplicados por 12, enquanto que os trimestrais (artigos de vestuário, cama, mesa e banho, e serviços do vestuário) foram multiplicados por 4.

Despesa Global — A despesa global inclui todas as despesas — monetárias e não-monetárias — realizadas pela família na aquisição de bens e serviços de qualquer tipo e natureza. Portanto, inclui as despesas correntes (consumo e impostos, etc.), o aumento do ativo e a diminuição do passivo.

Despesas Correntes — Equivalem às despesas de consumo acrescidas dos impostos pagos e das contribuições trabalhistas e de previdência social.

Despesas de Consumo — São todos os gastos realizados pela família com alimentação, vestuário, habitação (aluguéis e taxas, manutenção do lar, mobiliário e artigos do lar, aparelhos e equipamentos, artigos de limpeza), higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, transportes, educação, recreação e cultura, fumo e um grupo residual (transferências, cerimônias religiosas, etc.).

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

I — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região do Rio de Janeiro — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	31 478	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	774	2,46	2,70	100,00
Despesas de consumo	28 632	90,96	100,00	—	Produtos para o cabelo	91	0,29	0,32	11,76
Alimentação	8 528	27,09	29,78	100,00	Produtos para a pele	54	0,17	0,19	6,98
Cereais e derivados	1 336	4,24	4,67	15,67	Produtos para a boca	57	0,18	0,20	7,36
Tubérculos, raízes e similares	218	0,69	0,76	2,56	Talco, desodorante e perfume	110	0,35	0,38	14,21
Açúcares e derivados	245	0,78	0,86	2,87	Sabonete	93	0,30	0,32	12,02
Leguminosas e oleaginosas	391	1,24	1,37	4,58	Papel higiênico	91	0,29	0,32	11,76
Legumes e verduras	493	1,57	1,72	5,78	Outros artigos	44	0,14	0,15	5,63
Frutas	340	1,08	1,19	3,99	Cabeleireiro	234	0,74	0,82	30,23
Carnes e pescados	2 246	7,14	7,84	26,34	Assistência à saúde	1 226	3,89	4,28	100,00
Ovos, leites e queijos	867	2,12	2,33	7,82	Médicos	254	0,81	0,89	20,72
Óleos e gorduras	506	1,61	1,77	5,93	Dentistas	175	0,56	0,61	14,27
Bebidas e diversos	485	1,54	1,69	5,69	Remédios de marca	450	1,43	1,57	36,70
Alimentação fora do domicílio	1 602	5,09	5,60	18,79	Hospitalização e cirurgia	191	0,61	0,67	15,58
Vestuário	2 192	6,96	7,66	100,00	Material de tratamento	93	0,30	0,32	7,59
Vestuário confeccionado	1 202	3,82	4,20	54,84	Outras despesas com saúde	63	0,20	0,22	5,14
Tecidos e artigos de armário	154	0,49	0,54	7,03	Transporte	2 112	6,71	7,38	100,00
Calçados	310	0,98	1,08	14,14	Taxas sobre veículos	165	0,52	0,58	7,81
Outros artigos do vestuário	402	1,28	1,40	18,34	Combustível e óleo	688	2,19	2,40	32,58
Serviços do vestuário	124	0,39	0,43	5,66	Manutenção do veículo	265	0,84	0,93	12,55
Aluguel e taxas	6 513	20,69	22,75	100,00	Transporte urbano	844	2,68	2,95	39,96
Aluguel de moradia	5 981	19,00	20,89	91,83	Viagens a longa distância	150	0,48	0,52	7,10
Condomínio	314	1,00	1,10	4,82	Educação	855	2,72	2,99	100,00
Imposto predial	117	0,37	0,41	1,80	Livros e material escolar	188	0,60	0,66	21,99
Água e esgoto	101	0,32	0,35	1,55	Uniforme de criança	43	0,14	0,15	5,03
Manutenção do lar	1 883	5,98	6,58	100,00	Matrícula	423	1,34	1,48	49,47
Lenha e carvão	15	0,05	0,05	0,80	Mensalidades cursos	171	0,54	0,60	20,00
Querosene	17	0,05	0,06	0,90	Gastos diversos	30	0,10	0,10	3,51
Gás	343	1,09	1,20	18,22	Recreação e cultura	587	1,86	2,05	100,00
Luz e força	526	1,67	1,84	27,93	Livros, jornais e papeleria	121	0,38	0,42	20,61
Telefone	256	0,81	0,89	13,60	Diversões	151	0,48	0,53	25,72
Serviços domésticos	607	1,93	2,12	32,24	Clubes, associações esportivas	200	0,64	0,70	34,07
Reparos e consertos	44	0,14	0,15	2,34	Artigos para recreação	115	0,37	0,40	19,59
Serviços de obras e outros	75	0,24	0,26	3,98	Fumo	615	1,95	2,15	100,00
Mobiliário e artigos do lar	924	2,94	3,23	100,00	Despesas diversas	1 199	3,81	4,19	100,00
Móvel para sala	211	0,67	0,74	22,84	Estadia	183	0,58	0,64	15,26
Móvel para quarto	189	0,60	0,66	20,45	Juros	61	0,19	0,21	5,09
Móvel de copa-cozinha	42	0,13	0,15	4,55	Serviços profissionais	195	0,62	0,68	16,26
Outras peças de móvel	130	0,41	0,45	14,07	Presentes	196	0,62	0,68	16,35
Cama, mesa e banho	177	0,56	0,62	19,16	Cerimônias familiares e religiosas	200	0,64	0,70	16,68
Outro têxtil na habitação	88	0,28	0,31	9,52	Outras	365	1,16	1,27	30,44
Artigos de copa-cozinha	86	0,27	0,30	9,31	Outras despesas correntes	2 846	9,04	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	849	2,70	2,97	100,00	Impostos	816	2,59	28,67	100,00
Refrigerador	119	0,38	0,42	14,02	Renda	778	2,47	27,34	95,34
Fogão	55	0,17	0,19	6,48	Outros	38	0,12	1,34	4,66
Máquina de costura	44	0,14	0,15	5,18	Contribuições trabalhistas	1 420	4,51	49,89	100,00
Televisão	293	0,93	1,02	34,51	Previdência social	1 358	4,31	47,72	95,63
Rádio	204	0,65	0,71	24,03	Associações de classe	62	0,20	2,18	4,37
Outros equipamentos do lar	135	0,43	0,47	15,90	Pensões, mesadas etc.	610	1,94	21,43	100,00
Artigos de limpeza e outros	374	1,19	1,31	100,00					
Sabão para limpeza	231	0,73	0,81	61,76					
Outros produtos químicos	98	0,31	0,34	26,20					
Artigos para limpeza	45	0,14	0,16	12,03					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

2 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Área Metropolitana do Rio de Janeiro — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	34 406	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	851	2,47	2,73	100,00
Despesas de consumo	31 170	90,59	100,00	—	Produtos para o cabelo	100	0,29	0,32	11,75
Alimentação	8 879	25,81	28,49	100,00	Produtos para a pele	60	0,17	0,19	7,05
Cereais e derivados	1 319	3,83	4,23	14,86	Produtos para a boca	61	0,18	0,20	7,17
Tubérculos, raízes e similares	212	0,62	0,68	2,39	Talco, desodorante e perfume	117	0,34	0,38	13,75
Açúcares e derivados	225	0,65	0,72	2,53	Sabonete	101	0,29	0,32	11,87
Leguminosas e oleaginosas	380	1,10	1,22	4,28	Papel higiênico	100	0,29	0,32	11,75
Legumes e verduras	509	1,48	1,63	5,73	Outros artigos	45	0,13	0,14	5,29
Frutas	360	1,05	1,15	4,05	Cabeleireiro	268	0,78	0,86	31,49
Carnes e pescados	2 362	6,87	7,58	26,60	Assistência à saúde	1 333	3,87	4,28	100,00
Ovos, leites e queijos	698	2,03	2,24	7,86	Médicos	293	0,85	0,94	21,98
Óleos e gorduras	495	1,44	1,59	5,57	Dentistas	193	0,56	0,62	14,48
Bebidas e diversos	489	1,42	1,57	5,51	Remédios de marca	459	1,33	1,47	34,43
Alimentação fora do domicílio	1 829	5,32	5,87	20,60	Hospitalização e cirurgia	219	0,64	0,70	16,43
Vestuário	2 357	6,85	7,56	100,00	Material de tratamento	101	0,29	0,32	7,58
Vestuário confeccionado	1 312	3,81	4,21	55,66	Outras despesas com saúde	68	0,20	0,22	5,18
Tecidos e artigos de armário	151	0,44	0,48	6,41	Transporte	2 373	6,90	7,61	100,00
Calçados	334	0,97	1,07	14,17	Taxas sobre veículos	186	0,54	0,60	7,84
Outros artigos do vestuário	426	1,24	1,37	18,07	Combustível e óleo	767	2,23	2,46	32,32
Serviços do vestuário	134	0,39	0,43	5,69	Manutenção do veículo	293	0,85	0,94	12,35
Aluguel e taxas	7 366	21,41	23,63	100,00	Transporte urbano	971	2,82	3,12	40,92
Aluguel de moradia	6 753	19,63	21,67	91,68	Viagens a longa distância	155	0,45	0,50	6,53
Condomínio	380	1,10	1,22	5,16	Educação	936	2,72	3,00	100,00
Imposto predial	131	0,38	0,42	1,78	Livros e material escolar	202	0,59	0,65	21,58
Água e esgoto	102	0,30	0,33	1,38	Uniforme de criança	43	0,12	0,14	4,59
Manutenção do lar	2 086	6,06	6,69	100,00	Matrícula	469	1,36	1,50	50,11
Lenha e carvão	3	0,01	0,01	0,14	Mensalidades cursos	191	0,56	0,61	20,41
Querosene	11	0,03	0,04	0,53	Gastos diversos	30	0,09	0,10	3,21
Gás	367	1,07	1,18	17,59	Recreação e cultura	661	1,92	2,12	100,00
Luz e força	579	1,68	1,86	27,76	Livros, jornais e papeleria	140	0,41	0,45	21,18
Telefone	299	0,87	0,96	14,33	Diversões	169	0,49	0,54	25,57
Serviços domésticos	697	2,03	2,24	33,41	Clubes, associações esportivas	224	0,65	0,72	33,89
Reparos e consertos	46	0,13	0,15	2,21	Artigos para recreação	128	0,37	0,41	19,36
Serviços de obras e outros	84	0,24	0,27	4,03	Fumo	668	1,94	2,14	100,00
Mobiliário e artigos do lar	1 019	2,96	3,27	100,10	Despesas diversas	1 324	3,85	4,25	100,00
Móvel para sala	235	0,68	0,75	23,06	Estadia	213	0,62	0,68	16,09
Móvel para quarto	211	0,61	0,68	20,71	Juros	64	0,19	0,21	4,83
Móvel para copa-cozinha	45	0,13	0,14	4,42	Serviços profissionais	225	0,65	0,72	16,99
Outras peças de mobília	149	0,43	0,48	14,82	Presentes	212	0,62	0,68	16,01
Cama, mesa e banho	186	0,54	0,60	18,25	Cerimônias familiares e religiosas	215	0,62	0,69	16,24
Outro têxtil na habitação	103	0,30	0,33	10,11	Outras	395	1,15	1,27	29,83
Artigos de copa-cozinha	91	0,26	0,29	8,93	Outras despesas correntes	3 237	9,41	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	930	2,70	2,98	100,00	Impostos	962	2,80	29,72	100,00
Refrigerador	129	0,37	0,41	13,87	Renda	919	2,67	28,39	95,53
Fogão	58	0,17	0,19	6,24	Outros	43	0,12	1,33	4,47
Máquina de costura	47	0,14	0,15	5,05	Contribuições trabalhistas	1 591	4,62	49,15	100,00
Televisão	321	0,93	1,03	34,52	Previdência social	1 524	4,43	47,08	95,79
Rádio	225	0,65	0,72	24,19	Associações de classe	67	0,19	2,07	4,21
Outros equipamentos do lar	150	0,44	0,48	16,13	Pensões, mesadas, etc.	664	1,99	21,13	100,00
Artigos de limpeza e outros	388	1,13	1,24	100,00					
Sabão para limpeza	235	0,68	0,75	60,57					
Outros produtos químicos	105	0,31	0,34	27,06					
Artigos para limpeza	48	0,14	0,15	12,37					

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

3 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região do Rio de Janeiro — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
			%				%
Despesa global	40 075	84,34	15,66	Higiene e cuidados pessoais	774	97,39	2,61
Despesas correntes	31 478	80,37	19,63	Produtos para o cabelo.....	91	97,88	2,12
Despesas de consumo	28 632	78,42	21,58	Produtos para a pele.....	54	94,48	5,52
Alimentação	8 529	88,04	11,96	Produtos para a boca.....	57	97,94	2,06
Vestuário confeccionado	1 202	88,78	11,22	Talco, desodorante e perfume.....	110	93,61	6,39
Uniforme de adulto.....	114	97,46	2,54	Sabonete.....	93	96,73	3,27
Calça comprida.....	302	91,79	8,21	Papel higiênico.....	91	98,22	1,78
Ternos e paletós.....	73	94,71	5,29	Outros artigos.....	44	94,42	5,58
Agasalhos.....	48	82,95	17,05	Cabeleireiro.....	234	100,00	— 0,00
Vestidos.....	140	81,37	18,63	Assistência à saúde	1 225	98,07	1,93
"Stacks".....	67	90,08	9,92	Médicos.....	254	100,00	—
Camisas.....	135	90,48	9,52	Dentistas.....	175	100,00	—
Camisetas.....	155	88,28	11,72	Remédios de marca.....	450	95,45	4,55
Roupa de baixo.....	56	88,48	11,52	Hospitalização e cirurgia.....	191	100,00	—
Vestuário de bebê.....	41	64,36	35,64	Material de tratamento.....	93	97,38	2,62
Outras vestimentas.....	70	85,46	14,54	Outras despesas com saúde.....	63	98,82	1,18
Tecidos e armarinho	154	93,12	6,88	Transporte	2 112	99,71	0,29
Tecidos para roupas.....	140	92,56	7,44	Taxas sobre veículos.....	165	100,00	—
Artigos de armarinho.....	15	98,49	1,51	Combustível e óleo.....	688	99,19	0,81
Calçados	310	93,43	6,57	Manutenção do veículo.....	265	99,78	0,22
Sapatos.....	202	93,77	6,23	Transporte urbano.....	844	100,00	—
Sandálias e afins.....	108	92,81	7,19	Viagens a longa distância.....	150	100,00	—
Outros artigos do vestuário	402	84,42	15,58	Educação	855	99,02	0,98
Relógios de pulso.....	208	81,57	18,43	Livros e material escolar.....	188	96,82	3,18
Jóias e bijuterias.....	110	87,73	12,27	Uniforme de criança.....	43	94,48	5,52
Acessórios diversos.....	84	87,17	12,83	Matrícula.....	423	100,00	—
Serviços do vestuário	124	100,00	—	Mensalidades cursos.....	171	100,00	—
Aluguel e taxas	6 513	29,39	70,61	Gastos diversos.....	30	100,00	—
Aluguel de moradia.....	5 981	23,10	76,90	Recreação e cultura	587	98,48	1,52
Condomínio.....	314	100,00	—	Livros, jornais e papeleria.....	121	99,53	0,47
Imposto predial.....	117	100,00	—	Diversões.....	151	99,84	0,16
Água e esgoto.....	101	99,99	0,01	Clubes e associações esportivas.....	200	100,00	—
Manutenção do lar	1 883	99,41	0,59	Artigos para recreação.....	115	92,94	7,06
Lenha e carvão.....	15	43,49	56,51	Fumo	615	97,89	2,11
Queerose.....	17	98,39	1,61	Despesas diversas	1 199	99,26	0,74
Gás.....	343	99,99	0,01	Estadia.....	183	100,00	—
Luz e força.....	526	100,00	—	Juros.....	61	100,00	—
Telefone.....	256	100,00	—	Serviços profissionais.....	195	100,00	—
Serviços domésticos.....	607	100,00	—	Presentes.....	196	99,07	0,93
Reparos e consertos.....	44	97,14	2,86	Cerimônias familiares e religiosas.....	200	97,98	2,02
Serviços de obras e outros.....	75	98,86	1,14	Outras.....	365	99,19	0,81
Mobiliário e artigos do lar	924	86,44	13,56	Outras despesas correntes	2 846	100,00	—
Móvel para sala.....	211	89,43	10,57	Impostos	816	100,00	—
Móvel para quarto.....	189	96,00	4,00	Renda.....	778	100,00	—
Móvel de copa-cozinha.....	42	93,96	6,04	Outros.....	38	100,00	—
Outras peças de mobília.....	130	73,23	26,77	Contribuições Trabalhistas	1 420	100,00	—
Cama, mesa e banho.....	177	84,80	15,20	Previdência social.....	1 358	100,00	—
Outro têxtil na habitação.....	88	83,60	16,40	Associações de classe.....	62	100,00	—
Artigos de copa-cozinha.....	86	80,73	19,27	Pensões, mesada, etc	610	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	849	88,30	11,70	Aumento do ativo	6 760	98,56	1,44
Refrigerador.....	119	87,16	12,84	Automóvel.....	1 001	98,52	1,48
Fogão.....	55	87,75	12,25	Outro veículo.....	51	95,93	4,07
Máquina de costura.....	44	91,45	8,55	Casa ou apartamento.....	1 197	97,76	2,24
Televisão.....	293	90,40	9,60	Terreno.....	183	92,71	7,29
Rádio.....	204	87,86	12,14	Sítio e fazenda.....	65	56,55	43,45
Outros equipamentos do lar.....	135	84,61	15,39	Melhoria casa própria.....	736	98,35	1,65
Artigos de limpeza e outros	374	98,33	1,67	Créditos.....	2 866	100,00	—
Sabão para limpeza.....	231	98,15	1,85	Outros investimentos.....	661	100,00	—
Outros produtos químicos.....	98	98,58	1,42	Transferências patrimoniais.....	—	—	—
Artigos para limpeza.....	45	98,69	1,31	Diminuição do passivo	1 838	100,00	—
				Pagamentos de empréstimos.....	327	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos.....	1 510	100,00	—

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

4 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na área rural não metropolitana da Região do Rio de Janeiro — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
		%				%	
Despesa global	14 006	73,82	26,18	Higiene e cuidados pessoais	242	89,15	10,85
Despesas correntes	11 832	69,54	30,46	Produtos para o cabelo	27	78,29	21,71
Despesas de consumo	11 429	68,46	31,54	Produtos para a pele	13	89,48	10,52
Alimentação	5 969	66,36	33,64	Produtos para a boca	25	91,74	8,26
Vestuário confeccionado	398	77,36	22,64	Talco, desodorante e perfume	60	87,26	12,74
Uniforme de adulto	33	85,50	14,50	Sabonete	40	89,55	10,45
Calça comprida	113	82,24	17,76	Papel higiênico	21	87,35	12,65
Ternos e paletós	6	66,16	33,84	Outros artigos	21	88,45	11,55
Agasalhos	22	91,21	8,79	Cabeleireiro	35	99,86	0,15
Vestidos	32	45,41	54,59	Assistência à saúde	433	94,75	5,25
"Slacks"	10	80,58	19,42	Médicos	38	100,00	—
Camisas	77	77,18	22,82	Dentistas	32	100,00	—
Camisetas	40	80,68	19,32	Remédios de marca	291	93,29	6,71
Roupa de baixo	23	82,71	17,29	Hospitalização e cirurgia	26	100,00	—
Vestuário de bebê	16	63,54	36,46	Material de tratamento	20	85,31	14,69
Outras vestimentas	27	73,68	26,32	Outras despesas com saúde	26	98,68	1,32
Tecidos e armarinho	82	80,23	19,77	Transporte	543	89,74	0,26
Tecidos para roupas	74	78,40	21,60	Taxas sobre veículos	27	100,00	—
Artigos de armarinho	8	97,98	2,02	Combustível e óleo	183	100,00	—
Calçados	125	83,95	16,05	Manutenção do veículo	99	98,57	1,43
Sapatos	76	80,02	19,98	Transporte urbano	162	100,00	—
Sandálias e afins	49	89,99	10,01	Viagens a longa distância	72	100,00	—
Outros artigos do vestuário	169	83,94	16,06	Educação	177	96,35	3,65
Relógios de pulso	129	85,39	14,61	Livros e material escolar	56	93,79	6,21
Jóias e bijuterias	20	71,33	28,67	Uniforme de criança	26	88,50	11,50
Acessórios diversos	20	86,99	13,01	Matrícula	61	100,00	—
Serviços do vestuário	19	100,00	—	Mensalidades cursos	23	100,00	—
Aluguel e taxas	1 309	9,41	90,59	Gastos diversos	11	100,00	—
Aluguel de moradia	1 274	6,91	93,09	Recreação e cultura	111	96,54	3,46
Condomínio	—	—	—	Livros, jornais e papelaria	7	98,36	1,64
Imposto predial	19	100,00	—	Diversões	42	100,00	—
Água e esgoto	17	100,00	—	Clubes e associações esportivas	14	100,00	—
Manutenção do lar	518	82,31	17,69	Artigos para recreação	48	92,22	7,78
Lenha e carvão	117	27,03	72,97	Fumo	245	95,66	4,34
Querosene	73	96,33	3,67	Despesas diversas	305	94,52	5,48
Gás	131	99,62	0,38	Estadia	7	100,00	—
Luz e torça	90	100,00	—	Juros	17	100,00	—
Telefone	10	100,00	—	Serviços profissionais	38	100,00	—
Serviços domésticos	53	100,00	—	Presentes	44	93,51	6,49
Reparos e consertos	29	90,88	9,12	Cerimônias familiares e religiosas	65	98,83	1,17
Serviços de obras e outros	14	97,30	2,70	Outras	133	90,15	9,85
Mobiliário e artigos do lar	262	87,57	12,43	Outras despesas correntes	404	100,00	—
Móvel para sala	45	94,12	5,88	Imposto	30	100,00	—
Móvel para quarto	37	89,62	10,38	Renda	23	100,00	—
Móvel de copa-cozinha	9	90,79	9,21	Outros	8	100,00	—
Outras peças de mobília	18	82,78	17,22	Contribuições trabalhistas	215	100,00	—
Cama, mesa e banho	98	86,79	13,21	Previdência social	201	100,00	—
Outro têxtil na habitação	3	70,22	29,78	Associações de classe	14	100,00	—
Artigos de copa-cozinha	52	83,89	16,11	Pensões, mesadas etc.	158	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	260	88,53	11,47	Aumento do ativo	2 035	96,95	3,05
Refrigerador	37	92,14	7,86	Automóvel	357	100,00	—
Fogão	30	81,19	18,81	Outro veículo	40	95,04	4,96
Máquina de costura	17	76,71	23,29	Casa ou apartamento	228	92,96	7,04
Televisão	72	91,49	8,51	Terreno	117	92,64	7,36
Rádio	79	89,88	10,12	Sítio e fazenda	—	—	—
Outros equipamentos do lar	25	87,26	12,74	Melhoria casa própria	289	87,74	12,26
Artigos de limpeza e outros	262	94,23	5,77	Créditos	987	100,00	—
Sabão para limpeza	199	94,44	5,56	Outros investimentos	16	100,00	—
Outros produtos químicos	34	92,43	7,57	Transferências patrimoniais	—	—	—
Artigos para limpeza	30	94,87	5,13	Diminuição do passivo	140	100,00	—
				Pagamentos de empréstimos	20	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos	120	100,00	—

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

5 — Despesa, monetária e não monetária, anual em alimentação por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região do Rio de Janeiro — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa em alimentação	8 528	88,04	11,96	Frutas	340	84,48	15,52
Alimentação no domicílio	6 926	92,11	7,89	Banana-prata	49	93,02	6,98
Cereais e derivados	1 336	93,93	6,07	Banana-d'água	15	82,51	17,49
Arroz	628	95,18	4,82	Banana-maçã	3	73,59	26,41
Milho	10	70,04	29,96	Outras Bananas	3	59,09	40,91
Fubá de milho e milho	35	88,91	11,09	Laranja-pêra	24	90,89	9,11
Pão de milho	1	80,72	19,28	Laranja-seleta	31	87,26	12,74
Pães de trigo e biscoitos	447	95,21	4,79	Laranja-da-baía	3	50,04	49,96
Macarrão de trigo	122	95,92	4,08	Laranja-lima	18	89,63	10,37
Farinha de trigo	17	93,30	6,70	Tangerina	13	90,37	9,63
Bolos e pastelerias	57	72,94	27,06	Outras laranjas	2	42,68	57,32
Cereais diversos	5	93,65	6,35	Limão	8	81,34	18,66
Outros produtos derivados	14	96,65	3,35	Melancia e melão	7	90,05	9,95
Tubérculos, raízes e similares	218	90,99	9,01	Mamão	11	61,96	38,04
Batata-doce	11	77,20	22,80	Manga	7	54,18	45,82
Batata-inglesa	138	96,27	3,73	Abacaxi	7	96,31	3,69
Banana-da-terra	2	86,38	13,62	Abacate	10	58,74	41,26
Inhame, cará, etc.	8	71,10	28,90	Maçã	24	94,59	5,41
Mandioca	13	62,63	37,37	Outras frutas tipo europeu	40	91,92	8,08
Farinha de mandioca	38	91,60	8,40	Outras frutas tropicais	12	32,60	67,40
Fécula de mandioca	2	60,23	39,77	Suco de frutas	7	88,98	11,02
Outros produtos derivados	7	91,23	8,77	Doce de frutas	46	88,24	11,76
Açúcares e derivados	245	91,89	8,11	Carnes e pescados	2 246	91,86	8,14
Açúcar cristal e refinado	177	97,12	2,88	Carne de boi c/osso	86	93,18	6,82
Rapadura	3	41,44	58,56	Carne de boi s/osso	986	95,72	4,28
Caldo-de-cana	5	9,21	90,79	Carne de boi seca	111	94,22	5,78
Outros açúcares	60	85,39	14,61	Carne de porco c/osso	101	81,78	18,22
Leguminosas e oleaginosas	391	93,17	6,83	Carne de porco s/osso	50	86,28	13,72
Feijão-preto	270	94,76	5,24	Bacon e toucinho	22	90,92	9,08
Feijão-mulatinho	17	93,08	6,92	Carneiro e cabrito	1	85,33	14,67
Feijão-corda	4	74,63	25,37	Frango	349	87,47	12,53
Feijão-roxo	2	94,80	5,20	Visceras	96	91,58	8,42
Outros feijões	47	92,67	7,33	Carne enlatada	27	96,21	3,79
Outras leguminosas	13	85,88	14,12	Salsicharia	152	93,70	6,30
Coco-da-baía	12	75,96	24,04	Carne de caça	2	11,04	88,96
Outras oleaginosas	24	92,18	7,82	Outras carnes	10	75,53	24,47
Legumes (folha, fruto e raiz)	493	89,46	10,54	Peixe fresco do mar	137	84,95	15,05
Afaze	24	90,40	9,60	Peixe salgado do mar	45	91,33	8,67
Couve	11	66,57	33,43	Peixe fresco de rio	10	69,62	30,38
Couve-flor	7	88,27	11,73	Peixe salgado de rio	2	88,92	11,08
Repolho	15	92,42	7,58	Peixe enlatado	13	95,55	4,45
Cheiro-verde, coentro, etc.	10	88,03	11,97	Camarão, siri, etc.	44	86,61	13,39
Almeirão	3	80,05	19,95	Ovos, leites e queijos	667	91,97	8,03
Outras folhas	12	73,51	26,49	Ovos	163	88,21	11,79
Tomate	95	94,53	5,47	Leite fresco	25	45,75	54,25
Chuchu	29	79,48	20,52	Leite pasteurizado	253	97,31	2,69
Abóbora	26	69,24	30,76	Leite industrializado	57	93,59	6,41
Abobrinha	10	52,89	47,11	Queijos	140	94,35	5,65
Quiabo	16	86,15	13,85	Coalhada e iogurte	11	98,19	1,81
Pepino	3	93,54	6,46	Laticínios	18	88,61	11,39
Jiló e maxixe	8	82,28	17,72	Óleos e gorduras	506	94,91	5,09
Vagem	24	93,36	6,64	Óleo de soja	210	97,39	2,61
Pimentão	13	93,51	6,49	Outros óleos	46	95,77	4,23
Massa de tomate	19	97,36	2,64	Banha de porco	103	86,49	13,51
Outros legumes e frutas	18	86,36	13,64	Margarina	96	97,75	2,25
Cebola	66	96,87	3,13	Manteiga	51	95,59	4,41
Alho	47	95,77	4,23	Bebidas e diversos	485	93,29	6,71
Cenoura	29	96,25	3,75	Bebidas alcoólicas	92	86,76	13,24
Beterraba	3	95,79	4,21	Bebidas gasosas	53	91,87	8,13
Outras raízes e bulbos	3	88,90	11,10	Café	268	95,43	4,57
				Mate e infusões	11	91,18	8,82
				Condimentos	61	95,38	4,62
				Alimentação fora do domicílio	1 602	70,48	29,52

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

6 — Despesa, monetária e não monetária, anual em alimentação por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na área rural não metropolitana do Rio de Janeiro — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa em alimentação	5 969	66,36	33,64	Frutas	204	20,57	79,43
Alimentação no domicílio	5 676	67,59	32,41	Banana-prata	7	34,38	65,67
Cereais e derivados	1 215	75,96	24,04	Banana-d'água	9	17,48	82,52
Arroz	610	71,79	28,21	Banana-maçã	6	25,06	74,94
Milho	44	44,66	55,34	Outras bananas	5	14,51	85,49
Fubá de milho e maizena	100	70,35	29,65	Laranja-pêra	6	20,52	79,48
Pão de milho	0	100,00	—	Laranja-seleta	37	20,80	79,20
Pães de trigo e biscoitos	255	86,11	13,89	Laranja-da-baía	9	10,86	89,14
Macarrão de trigo	144	94,98	5,02	Laranja-lima	9	17,81	82,19
Farinha de trigo	17	92,61	7,39	Tangerina	6	23,74	76,26
Bolos e pastelarias	39	45,12	54,88	Outras laranjas	4	10,51	89,49
Cereais diversos	2	67,14	32,86	Limão	4	14,46	85,54
Outros produtos derivados	4	89,57	10,43	Melancia e melão	3	—	100,00
Tubérculos, raízes e similares	301	70,45	29,55	Mamão	19	0,64	99,36
Batata-doce	11	13,82	86,18	Manga	10	8,79	91,21
Batata-inglesa	89	85,72	14,28	Abacaxi	1	47,86	52,14
Banana-da-terra	1	8,97	91,03	Abacate	6	15,89	84,11
Inhame, cará, etc.	16	15,60	84,40	Maçã	4	87,95	12,05
Mandioca	17	8,39	91,61	Outras frutas tipo europeu	10	49,19	50,81
Farinha de mandioca	156	80,56	19,44	Outras frutas tropicais	23	1,44	98,56
Fécula de mandioca	8	24,77	75,23	Suco de frutas	5	40,98	59,02
Outros produtos derivados	2	82,23	17,77	Doce de frutas	20	41,34	58,66
Açúcares e derivados	361	79,87	20,13	Carnes e pescados	1 397	67,91	32,09
Açúcar cristal e refinado	279	95,05	4,95	Carne de boi c/osso	65	83,12	16,88
Rapadura	34	34,18	65,82	Carne de boi s/osso	303	87,47	12,53
Caldo-de-cana	31	1,56	98,44	Carne de boi seca	150	89,52	10,48
Outros açúcares	17	65,60	34,40	Carne de porco c/osso	142	53,50	46,50
Leguminosas e oleaginosas	483	71,54	28,46	Carne de porco s/osso	62	62,75	37,25
Feijão-preto	326	72,21	27,79	Bacon e toucinho	44	78,68	21,32
Feijão-mulatinho	43	77,27	22,73	Cameiro e cabrito	1	100,00	—
Feijão-corda	6	38,51	61,49	Frango	245	31,95	68,05
Feijão roxo	6	81,59	18,41	Visceras	47	62,03	37,97
Outros feijões	75	80,95	19,05	Carne enlatada	4	89,01	10,99
Outras leguminosas	11	25,80	74,20	Salsicharia	105	89,16	10,84
Coco-da-baía	11	29,36	70,64	Carne de caça	13	—	100,00
Outras oleaginosas	5	58,10	41,90	Outras carnes	12	18,44	81,56
Legumes (folha, fruto e raiz)	357	44,15	55,85	Peixe fresco de mar	69	70,75	29,25
Alface	9	18,58	81,42	Peixe salgado de mar	52	85,05	14,95
Couve	11	10,52	89,48	Peixe fresco de rio	36	53,08	46,92
Couve-flor	8	9,45	90,55	Peixe salgado de rio	10	87,27	12,73
Repolho	8	64,19	35,81	Peixe enlatado	17	88,20	11,80
Cheiro-verde, coentro, etc.	4	9,63	90,37	Camarão, siri, etc.	21	16,39	83,61
Almeirão	1	18,00	82,00	Ovos, leites e queijos	414	37,29	62,71
Outras folhas	10	6,04	93,96	Ovos	139	26,42	73,58
Tomate	28	59,22	40,78	Leite fresco	165	20,42	79,58
Chuchu	25	21,03	78,97	Leite pasteurizado	39	70,44	29,56
Abóbora	49	7,32	92,68	Leite industrializado	44	87,92	12,08
Abobrinha	35	6,79	93,21	Queijos	24	69,59	30,41
Quiabo	10	30,23	69,77	Coalhada e iogurte	1	—	100,00
Pepino	2	50,84	49,16	Laticínios	2	57,80	42,20
Jiló e maxixe	9	30,16	69,84	Óleos e gorduras	548	77,87	22,13
Vagem	11	37,20	62,80	Óleos de soja	118	91,51	8,49
Pimentão	7	52,14	47,86	Outros óleos	8	89,71	10,29
Massa de tomate	9	94,96	5,04	Banha de porco	364	71,62	28,38
Outros legumes e frutas	12	28,96	71,04	Margarina	29	91,08	8,92
Cebola	44	88,91	11,09	Manteiga	29	84,59	15,41
Alho	57	83,76	16,24	Bebidas e diversos	396	85,51	14,49
Cenoura	6	79,36	20,64	Bebidas alcoólicas	32	77,09	22,91
Beterraba	0	86,25	13,75	Bebidas gasosas	15	76,58	23,42
Outras raízes e bulbos	1	37,92	62,08	Cafê	300	86,62	13,38
				Mate e infusões	8	72,45	27,55
				Condimentos	41	89,63	10,37
				Alimentação fora do domicílio	294	42,62	57,38

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

7 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região do Rio de Janeiro — 1975

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA												
	Todas as categorias	Atividades agrícolas				Atividades não agrícolas							
		Não empregados		Empregados	Empregados	Não empregados				Empregados			
		Empregadores	Conta própria			Conta própria		Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Outras ocupações			
						Comerciantes	Outros			Não estabelecidos	Não manuais	Manuais	
Cruzeiros													
Despesas global.....	40 075	45 131	14 762	8 975	120 722	42 924	31 046	24 926	169 148	67 695	34 154	20 996	
Despesas correntes.....	31 478	30 845	13 019	8 686	80 908	35 035	26 618	22 144	113 831	54 225	28 849	19 265	
Despesas de consumo.....	28 632	29 344	12 711	8 558	70 696	32 532	24 427	21 114	96 253	47 272	26 673	17 980	
Alimentação.....	8 528	9 480	6 937	5 311	12 430	10 254	8 658	8 081	15 583	10 837	8 535	7 689	
Cereais e derivados.....	1 336	1 561	1 415	1 177	1 349	1 458	1 258	1 396	1 214	1 109	1 238	1 468	
Tubérculos, raízes e similares.....	218	322	382	272	286	264	207	189	295	211	199	206	
Açúcares e derivados.....	245	353	467	360	306	259	209	222	347	238	218	231	
Leguminosas e oleaginosas.....	391	482	579	485	367	349	342	437	285	278	343	437	
Legumes e verduras.....	493	587	417	301	740	653	513	443	753	575	474	437	
Frutas.....	340	403	183	176	701	424	343	253	795	530	336	238	
Carnes e pescados.....	2 246	2 624	1 663	1 067	3 741	2 867	2 492	2 059	3 854	2 692	2 305	1 896	
Ovos, leites e queijos.....	667	838	374	326	1 095	890	601	568	1 524	912	719	521	
Óleos e gorduras.....	506	720	630	489	578	605	472	514	570	468	475	505	
Bebidas e diversos.....	485	521	434	348	699	578	416	486	670	541	477	451	
Alimentação fora do domicílio.....	1 602	1 068	394	311	2 566	1 906	1 805	1 514	5 276	3 284	1 751	1 298	
Vestuário.....	2 192	2 016	1 006	534	7 160	1 679	1 835	1 357	6 551	4 319	2 304	1 337	
Vestuário confeccionado.....	1 202	1 124	509	278	4 335	870	893	703	4 003	2 385	1 299	699	
Tecidos e artigos de armarinho.....	154	265	97	48	463	174	136	115	328	197	165	99	
Calçados.....	310	336	164	87	667	227	302	233	740	578	307	235	
Outros artigos do vestuário.....	402	243	196	105	1 323	330	405	242	918	883	413	253	
Serviços do vestuário.....	124	48	41	16	372	77	100	64	562	275	120	51	
Habitação.....	10 543	8 769	2 676	1 669	28 694	12 199	7 906	6 686	46 330	19 179	9 096	5 166	
Aluguel e taxas.....	6 513	5 008	1 370	891	17 436	7 812	5 035	3 921	29 693	11 835	5 500	2 978	
Manutenção do lar.....	1 883	1 730	517	289	5 421	1 929	1 352	1 293	8 639	3 465	1 520	893	
Mobiliário e artigos do lar.....	924	925	280	150	2 839	935	550	575	4 288	1 735	904	438	
Aparelhos e equipamentos do lar.....	849	642	241	144	2 239	1 103	623	584	2 934	1 608	797	563	
Artigos de limpeza e outros.....	374	464	267	195	759	419	345	314	777	537	375	294	
Higiene e assistência à saúde.....	2 000	2 029	665	386	5 312	1 993	1 722	1 278	7 088	3 289	1 876	991	
Higiene e cuidados pessoais.....	774	659	235	139	1 881	798	732	574	2 238	1 458	800	495	
Médicos e dentistas.....	429	279	65	19	1 443	399	276	162	2 306	705	322	76	
Remédios de marca.....	450	605	291	203	721	510	421	380	771	532	502	317	
Hospitalização e cirurgia.....	191	242	31	3	882	81	91	89	1 270	318	120	33	
Material de tratamento.....	93	126	14	11	201	127	137	55	293	175	88	47	
Outras despesas com saúde.....	63	118	29	10	183	79	65	39	210	101	45	22	
Transporte.....	2 112	3 816	499	224	7 073	2 519	1 660	1 853	7 334	3 514	2 140	1 176	
Gastos com veículo próprio.....	1 118	3 134	246	31	5 911	1 632	929	756	5 688	2 232	927	214	
Transporte urbano.....	844	471	183	154	719	732	687	940	895	1 016	1 082	909	
Viagens a longa distância.....	150	210	70	39	443	155	44	156	750	267	130	53	
Educação.....	855	961	155	71	2 632	1 276	737	477	4 254	1 966	658	344	
Livros e material escolar.....	188	205	60	29	442	276	180	115	891	371	155	104	
Uniforme de criança.....	43	53	26	16	82	52	43	29	51	73	38	38	
Matrícula e mensalidades cursos.....	594	638	50	25	1 991	907	471	308	3 194	1 461	442	189	
Gastos derivados.....	30	65	19	1	117	42	43	25	118	62	23	13	
Recreação e cultura.....	587	423	114	35	1 692	529	649	242	2 623	1 177	484	237	
Livros, jornais e papelaria.....	121	121	8	3	469	144	131	49	587	269	102	33	
Diversões, clubes, associações esportivas.....	351	135	70	19	856	263	411	128	1 545	707	287	149	
Artigos para recreação.....	115	167	37	13	367	121	108	64	491	202	95	55	
Fumo.....	615	472	354	206	891	592	797	617	727	719	703	583	
Despesas diversas.....	1 199	1 378	305	121	4 812	1 491	462	523	5 764	2 270	876	458	
Outras despesas correntes.....	2 846	1 501	308	129	10 212	2 503	2 191	1 030	17 578	6 953	2 176	1 285	
Impostos.....	816	494	6	4	3 974	580	230	155	8 148	2 302	350	50	
Contribuições trabalhistas.....	1 420	411	137	92	3 180	1 275	1 279	667	6 692	3 240	1 583	1 011	
Pensões, mesadas, etc.....	610	596	165	34	3 058	647	682	207	2 738	1 412	243	224	
Aumento do ativo.....	6 760	12 845	1 555	257	32 231	5 961	3 106	1 930	45 421	8 769	3 575	1 136	
Automóvel e outro veículo.....	1 052	2 729	484	61	5 589	1 426	433	544	7 071	2 170	721	165	
Casa, apartamento e terreno.....	1 381	1 256	215	54	3 481	1 940	195	833	6 947	1 951	819	317	
Sítio e fazenda.....	65	—	—	—	807	18	—	—	113	1	112	49	
Melhoria casa própria.....	736	915	163	37	3 330	858	287	271	4 832	997	602	314	
Créditos, outros investimentos, etc.....	3 526	7 945	692	104	19 024	1 719	2 191	282	26 458	3 651	1 322	292	
Diminuição do passivo.....	1 838	1 441	188	32	7 584	1 928	1 321	852	9 897	4 701	1 730	595	
Número de família (milhares).....	2 169	23	41	71	87	57	49	169	78	139	254	685	
Tamanho médio da família (pessoas).....	4	5	6	6	4	5	4	5	4	3	4	5	

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

8 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região do Rio de Janeiro — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
	Total	Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	Mais de 134 799
Despesas correntes	31 478	3 226	7 019	12 463	18 968	26 657	37 651	54 592	93 047	211 894
Despesas de consumo	28 632	3 158	6 784	11 876	18 027	25 062	34 932	49 388	81 553	179 399
Alimentação	8 528	1 597	3 410	5 483	7 518	9 594	11 398	12 953	14 926	22 014
Cereais e derivados.....	1 336	375	790	1 136	1 424	1 627	1 639	1 547	1 387	1 634
Tubérculos, raízes e similares.....	218	73	135	175	202	240	269	286	312	414
Açúcares e derivados.....	245	89	177	209	228	260	288	305	352	392
Leguminosas e oleaginosas.....	391	162	296	360	414	460	474	403	336	371
Legumes e verduras.....	493	80	203	318	450	562	679	749	799	1 149
Frutas.....	340	36	74	137	234	358	543	619	814	1 258
Carnes e pescados.....	2 246	234	633	1 283	1 954	2 600	3 271	3 604	4 138	5 816
Ovos, leites e queijos.....	667	90	214	366	552	716	896	1 107	1 501	1 891
Óleos e gorduras.....	506	151	290	408	498	600	656	623	607	772
Bebidas e diversos.....	485	148	233	306	419	545	726	761	710	998
Alimentação fora do domicílio.....	1 602	158	366	785	1 141	1 625	1 958	2 949	3 969	7 320
Vestuário	2 192	133	325	648	1 174	2 021	2 873	4 176	6 457	15 171
Vestuário confeccionado.....	1 202	68	171	327	619	1 043	1 482	2 434	3 633	8 999
Tecidos e artigos de armarinho.....	154	20	28	60	99	167	220	308	347	730
Calçados.....	310	23	64	126	202	315	460	571	803	1 343
Outros artigos do vestuário.....	402	17	50	112	198	420	551	569	1 191	3 221
Serviços do vestuário.....	124	5	11	23	55	75	160	294	482	878
Habitação	10 543	1 024	2 093	3 637	5 732	7 840	11 476	17 232	35 759	87 011
Aluguel e taxas.....	6 513	703	1 324	2 170	3 402	4 728	7 062	10 242	22 173	57 396
Manutenção do lar.....	1 883	189	391	650	966	1 368	1 880	3 229	7 028	14 836
Mobiliário e artigos do lar.....	924	31	109	244	445	619	1 061	1 637	3 036	9 180
Aparelhos e equipamentos do lar.....	849	27	126	357	623	724	985	1 521	2 819	4 162
Artigos de limpeza e outros.....	374	74	142	216	297	402	489	603	701	1 436
Higiene e assistência à saúde	2 000	139	322	638	1 072	1 573	2 400	3 561	6 552	15 371
Higiene e cuidados pessoais.....	774	49	141	289	486	737	1 078	1 479	2 017	4 303
Médicos e dentistas.....	429	8	16	41	92	153	350	683	1 906	6 609
Remédios de marca.....	450	75	146	247	372	477	611	673	1 088	1 329
Hospitalização e cirurgia.....	191	1	3	17	39	91	141	382	978	2 331
Material de tratamento.....	93	3	8	24	54	81	144	189	315	442
Outras despesas com saúde.....	63	2	8	21	29	35	77	155	247	357
Transporte	2 112	86	255	615	1 050	1 631	2 773	4 929	7 051	12 613
Gastos com veículo próprio.....	1 118	0	7	39	194	441	1 287	3 229	5 307	10 450
Transporte urbano.....	844	74	231	543	799	1 109	1 287	1 433	1 008	1 101
Viagens a longa distância.....	150	11	16	32	56	80	199	267	736	1 062
Educação	855	13	36	116	303	574	1 021	1 866	3 409	7 720
Livros e material escolar.....	188	4	17	45	90	159	261	400	649	1 167
Uniforme de criança.....	43	1	6	19	34	50	73	60	117	100
Matricula e mensalidades cursos.....	594	9	13	49	165	340	656	1 338	2 526	6 190
Gastos diversos.....	30	0	1	4	14	25	31	68	117	263
Recreação e cultura	587	12	43	122	222	428	842	1 261	2 174	4 280
Livros, jornais e papeleria.....	121	2	5	20	41	71	155	275	509	995
Diversões, clubes, associações esportivas.....	351	7	26	71	130	265	541	759	1 317	2 285
Artigos para recreação.....	115	3	13	31	51	92	146	228	348	1 000
Fumo	615	96	215	425	595	688	820	1 016	852	1 396
Despesas diversas	1 199	58	85	191	361	713	1 330	2 395	4 372	13 822
Outras despesas correntes	2 846	68	235	587	941	1 595	2 719	5 204	11 494	32 495
Impostos.....	816	2	9	20	31	81	285	1 183	3 944	17 382
Contribuições trabalhistas.....	1 420	43	184	461	764	1 207	1 801	2 873	5 073	7 750
Pensões, mesadas, etc.....	610	23	42	106	146	307	633	1 168	2 477	7 363
Número de famílias (milhares)	2 169	60	229	486	408	358	265	176	134	52
Tamanho médio da família (pessoas)	4	2	4	4	5	5	5	4	4	4

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

9 — Despesas monetárias correntes anuais por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região do Rio de Janeiro — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS MONETÁRIAS CORRENTES POR FAMÍLIA (Cr\$)									
	Total	Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	Mais de 134 799
Despesas monetárias correntes	25 299	2 793	6 828	12 246	18 965	26 494	37 504	54 554	90 185	199 572
Despesas monetárias de consumo	22 454	2 709	6 476	11 489	17 726	24 263	34 014	47 471	75 752	157 120
Alimentação	7 509	1 437	3 453	5 376	7 614	9 358	11 433	12 415	16 370	23 136
Cereais e derivados.....	1 255	365	895	1 187	1 490	1 577	1 657	1 268	1 438	1 710
Tubérculos, raízes e similares.....	199	66	136	163	212	226	294	248	352	403
Açúcares e derivados.....	225	118	178	190	234	249	290	280	365	407
Leguminosas e oleaginosas.....	364	146	299	359	420	449	447	344	360	379
Legumes e verduras.....	441	58	178	321	484	562	742	702	843	1 178
Frutas.....	287	16	48	134	263	370	540	619	833	1 450
Carnes e pescados.....	2 063	197	735	1 418	2 194	2 695	3 462	3 398	4 591	5 977
Ovos, leites e queijos.....	613	72	205	398	623	760	963	1 101	1 669	2 002
Óleos e gorduras.....	480	175	318	423	529	609	676	545	681	735
Bebidas e diversos.....	452	149	251	328	460	568	779	627	825	980
Alimentação fora do domicílio.....	1 129	75	210	455	706	1 294	1 583	3 283	4 413	7 914
Vestuário	1 964	140	367	748	1 448	2 132	3 067	4 297	7 089	19 099
Vestuário confeccionado.....	1 067	62	174	381	748	1 093	1 693	2 385	4 029	11 242
Têxteis e artigos de armarinho.....	144	19	38	70	121	185	240	323	354	940
Calçados.....	290	33	76	140	254	361	493	598	869	1 603
Outros artigos do vestuário.....	339	20	60	119	262	380	464	572	1 314	4 191
Serviços do vestuário.....	124	6	20	38	64	113	176	420	523	1 123
Habitação	5 702	601	1 305	2 597	4 003	5 498	8 424	12 943	21 857	50 174
Aluguel e taxas.....	1 914	159	349	849	1 342	1 989	2 829	4 722	7 094	16 190
Manutenção do lar.....	1 872	248	489	800	1 229	1 605	2 641	4 220	7 910	17 841
Mobiliário e artigos do lar.....	799	51	124	288	497	684	1 302	1 610	3 212	10 255
Aparelhos e equipamentos do lar.....	750	46	174	410	584	777	1 115	1 766	2 834	4 192
Artigos de limpeza e outros.....	368	98	168	250	351	443	536	626	807	1 696
Higiene e assistência à saúde	1 956	185	418	819	1 352	1 930	2 622	4 488	8 256	17 732
Higiene e cuidados pessoais.....	754	76	194	359	631	889	1 214	1 618	2 321	5 107
Médicos e dentistas.....	429	13	25	69	130	230	430	1 071	2 678	8 049
Remédios de marca.....	430	86	169	298	415	530	570	904	1 022	1 468
Hospitalização e cirurgia.....	191	1	7	33	65	125	167	453	1 603	2 264
Material de tratamento.....	90	4	12	36	71	103	157	240	351	451
Outras despesas com saúde.....	62	5	12	24	40	54	84	202	281	394
Transporte	2 106	117	398	826	1 402	2 155	3 532	5 653	8 575	13 796
Gastos com veículo próprio.....	1 112	2	15	82	349	878	1 900	3 771	6 638	12 062
Transporte urbano.....	844	101	357	702	974	1 156	1 411	1 350	1 124	956
Viagens a longa distância.....	150	15	26	42	79	121	221	533	813	778
Educação	846	22	66	200	428	767	1 536	2 113	4 335	8 468
Livros e material escolar.....	182	7	25	65	121	205	305	436	901	951
Uniforme de criança.....	40	3	11	23	40	56	70	67	132	104
Matrícula e mensalidades cursos.....	594	12	28	100	249	489	1 105	1 539	3 158	7 061
Gastos diversos.....	30	0	2	12	18	17	56	71	144	352
Recreação e cultura	578	27	57	158	326	632	969	1 537	2 757	4 633
Livros, jornais e papelaria.....	120	5	8	29	63	105	204	374	617	976
Diversões, clubes, associações esportivas.....	351	16	34	90	193	419	626	899	1 676	2 551
Artigos para recreação.....	107	6	15	39	71	108	138	264	464	1 106
Fumo	602	120	277	496	634	785	853	994	1 074	1 317
Despesas diversas	1 190	60	136	269	518	1 006	1 580	3 030	5 440	18 764
Outras despesas monetárias correntes	2 846	83	351	757	1 239	2 231	3 490	7 083	14 433	42 452
Impostos.....	816	5	9	31	50	156	520	1 951	5 490	23 423
Contribuições trabalhistas.....	1 420	62	291	591	1 008	1 538	2 243	3 724	5 609	8 928
Pensões, mesadas, etc.....	610	16	51	136	181	536	727	1 409	3 334	10 101
Número de famílias (milhares)	2 169	158	328	549	370	285	204	141	103	32
Tamanho médio da família (pessoas)	4	3	4	4	5	5	5	4	4	4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vide nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

10 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	21 442	100,0	—	—	Higiene e cuidados pessoais	383	1,79	1,90	100,00
Despesas de consumo	20 179	94,11	100,0	—	Produtos para cabelo	42	0,20	0,21	10,97
Alimentação	7 711	35,96	38,21	100,00	Produtos para a pele	41	0,19	0,20	10,70
Cereais e derivados	1 552	7,24	7,69	20,13	Produtos para a boca	33	0,15	0,16	8,62
Tubérculos, raízes e similares	345	1,61	1,71	4,47	Talco, desodorante e perfume	71	0,33	0,35	18,54
Açúcares e derivados	316	1,47	1,57	4,10	Sabonete	53	0,25	0,26	13,84
Leguminosas e oleaginosas	394	1,84	1,95	5,11	Papel higiênico	30	0,14	0,15	7,83
Legumes e verduras	457	2,13	2,26	5,93	Outros artigos	33	0,15	0,16	8,62
Frutas	269	1,25	1,33	3,49	Cabeleireiro	82	0,38	0,41	21,41
Carnes e pescados	1 916	8,94	9,50	24,85	Assistência à saúde	1 068	4,98	5,29	100,00
Ovos, leites e queijos	758	3,54	3,76	9,83	Médicos	141	0,66	0,70	13,20
Óleos e gorduras	631	2,94	3,13	8,18	Dentistas	107	0,50	0,53	10,02
Bebidas e diversos	554	2,58	2,75	7,18	Remédios de marca	401	1,87	1,99	37,55
Alimentação fora do domicílio	519	2,42	2,57	6,73	Hospitalização e cirurgia	307	1,43	1,52	28,75
Vestuário	1 844	8,60	9,14	100,00	Material de tratamento	61	0,28	0,30	5,71
Vestuário confeccionado	1 056	4,92	5,23	57,27	Outras despesas com saúde	51	0,24	0,25	4,78
Tecidos e artigos de armarinho	217	1,01	1,08	11,77	Transporte	1 288	6,01	6,38	100,00
Calçados	265	1,24	1,31	14,37	Taxas sobre veículos	116	0,54	0,57	9,01
Outros artigos de vestuário	221	1,03	1,10	11,98	Combustível e óleo	562	2,62	2,79	43,63
Serviços do vestuário	85	0,40	0,42	4,61	Manutenção do veículo	255	1,19	1,26	19,80
Aluguel e taxas	3 322	15,49	16,46	100,00	Transporte urbano	230	1,07	1,14	17,86
Aluguel de moradia	3 140	14,64	15,56	94,52	Viegens a longa distância	125	0,58	0,62	9,70
Condomínio	29	0,14	0,14	0,87	Educação	400	1,87	1,98	100,00
Imposto predial	77	0,36	0,38	2,32	Livros e material escolar	137	0,64	0,68	34,25
Água e esgoto	75	0,35	0,37	2,26	Uniforme de criança	43	0,20	0,21	10,75
Manutenção do lar	906	4,23	4,49	100,00	Matricula	121	0,56	0,60	30,25
Lenha e carvão	119	0,55	0,59	13,13	Mensalidades de cursos	55	0,26	0,27	13,75
Querosene	58	0,27	0,29	6,40	Gastos diversos	44	0,21	0,22	11,00
Gás	154	0,72	0,76	17,00	Recreação e cultura	301	1,40	1,49	100,00
Luz e força	260	1,21	1,29	28,70	Livros, jornais e papelaria	35	0,16	0,17	11,63
Telefone	43	0,20	0,21	4,75	Diversões	78	0,36	0,39	25,91
Serviços domésticos	194	0,90	0,96	21,41	Clubes, associações esportivas	108	0,50	0,54	35,88
Reparos e consertos	43	0,20	0,21	4,75	Artigos para recreação	79	0,37	0,39	26,25
Serviços de obras e outros	34	0,16	0,17	3,75	Fumo	423	1,97	2,10	100,00
Mobiliário e artigos do lar	661	3,08	3,28	100,00	Despesas diversas	1 000	4,66	4,96	100,00
Móvel para sala	129	0,60	0,64	19,52	Estadia	228	1,06	1,13	22,80
Móvel para quarto	125	0,58	0,62	18,91	Juros	100	0,47	0,50	10,00
Móvel de copa-cozinha	69	0,32	0,34	10,44	Serviços profissionais	126	0,59	0,62	12,60
Outras peças de mobília	70	0,33	0,35	10,59	Presentes	132	0,62	0,65	13,20
Cama, mesa e banho	138	0,64	0,68	20,88	Cerimônias familiares e religiosas	204	0,95	1,01	20,40
Outro têxtil na habitação	46	0,21	0,23	6,96	Outras	211	0,98	1,05	21,10
Artigos de copa-cozinha	85	0,40	0,42	12,86	Outras despesas correntes	1 262	5,89	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	566	2,64	2,80	100,00	Impostos	254	1,18	20,13	100,00
Refrigerador	80	0,37	0,40	14,13	Renda	232	1,08	18,38	91,34
Fofo	64	0,30	0,32	11,31	Outros	22	0,10	1,74	8,66
Máquina de costura	50	0,23	0,25	8,83	Contribuições trabalhistas	696	3,25	55,15	100,00
Televisão	182	0,85	0,90	32,16	Previdência social	652	3,04	51,66	93,68
Rádio	117	0,55	0,58	20,67	Associações de classe	45	0,21	3,57	6,47
Outros equipamentos do lar	75	0,35	0,37	13,25	Pensões, mesadas etc	312	1,46	24,72	100,00
Artigos de limpeza e outros	306	1,43	1,52	100,00					
Sabão para limpeza	206	0,96	1,02	67,32					
Outros produtos químicos	59	0,28	0,29	19,28					
Artigos para limpeza	40	0,19	0,20	13,07					

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

11 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Área Metropolitana de Curitiba — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	30 744	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	628	2,04	2,25	100,00
Despesas de consumo	27 909	90,78	100,00	—	Produtos para o cabelo	57	0,19	0,20	9,08
Alimentação	7 603	24,73	27,24	100,00	Produtos para a pele	52	0,17	0,19	8,28
Cereais e derivados	1 514	4,92	5,42	19,91	Produtos para a boca	53	0,17	0,19	8,44
Tubérculos, raízes e similares	227	0,74	0,81	2,99	Talco, desodorante e perfume	114	0,37	0,41	18,15
Açúcares e derivados	236	0,77	0,85	3,10	Sabonete	76	0,25	0,27	12,10
Leguminosas e oleaginosas	285	0,93	1,02	3,75	Papel higiênico	66	0,21	0,24	10,51
Legumes e verduras	466	1,52	1,67	6,13	Outros artigos	36	0,12	0,13	5,73
Frutas	295	0,96	1,06	3,88	Cabeleireiro	174	0,57	0,62	27,71
Carnes e pescados	1 978	6,43	7,09	26,02	Assistência à saúde	1 136	3,70	4,07	100,00
Ovos, leites e queijos	642	2,09	2,30	8,44	Médicos	184	0,60	0,66	16,20
Óleos e gorduras	489	1,59	1,75	6,43	Dentistas	214	0,70	0,77	18,84
Bebidas e diversos	528	1,72	1,89	6,94	Remédios de marca	328	1,07	1,18	28,87
Alimentação fora do domicílio	944	3,07	3,38	12,42	Hospitalização e cirurgia	306	1,00	1,10	26,94
Vestuário	2 502	8,14	8,96	100,00	Material de tratamento	64	0,21	0,23	5,63
Vestuário confeccionado	1 488	4,84	5,33	59,47	Outras despesas com saúde	39	0,13	0,14	3,43
Tecidos e artigos de armarinho	192	0,62	0,69	7,67	Transporte	2 114	6,88	7,57	100,00
Calçados	346	1,13	1,24	13,83	Taxas sobre veículos	231	0,75	0,83	10,93
Outros artigos do vestuário	350	1,14	1,25	13,99	Combustível e óleo	805	2,62	2,88	38,08
Serviços do vestuário	127	0,41	0,46	5,08	Manutenção do veículo	301	0,98	1,08	14,24
Aluguel e taxas	6 145	19,99	22,02	100,00	Transporte urbano	457	1,49	1,64	21,62
Aluguel de moradia	5 710	18,57	20,46	92,92	Viagens a longa distância	320	1,04	1,15	15,14
Condomínio	143	0,47	0,51	2,33	Educação	788	2,56	2,82	100,00
Imposto predial	197	0,64	0,71	3,21	Livros e material escolar	210	0,68	0,75	26,85
Água e esgoto	94	0,31	0,34	1,53	Uniforme de criança	58	0,19	0,21	7,36
Manutenção do lar	1 700	5,53	6,09	100,00	Matrícula	344	1,12	1,23	43,65
Lenha e carvão	85	0,28	0,30	5,00	Mensalidades cursos	114	0,37	0,41	14,47
Querosene	12	0,04	0,04	0,71	Gastos diversos	63	0,20	0,23	7,99
Gás	292	0,95	1,05	17,18	Recreação e cultura	520	1,69	1,86	100,00
Luz e força	590	1,92	2,11	34,71	Livros, jornais e papeleria	66	0,21	0,24	12,69
Telefone	143	0,47	0,51	8,41	Diversões	76	0,25	0,27	14,62
Serviços domésticos	483	1,57	1,73	28,41	Clubes, associações esportivas	295	0,96	1,06	56,73
Reparos e consertos	44	0,14	0,16	2,59	Artigos para recreação	83	0,27	0,30	15,96
Serviços de obras e outros	49	0,16	0,18	2,88	Fumo	554	1,80	1,99	100,00
Mobiliário e artigos do lar	1 143	3,72	4,10	100,00	Despesas diversas	1 679	5,46	6,02	100,00
Mobiliário para sala	233	0,76	0,83	20,38	Estadia	422	1,37	1,51	25,13
Mobiliário para quarto	231	0,75	0,83	20,21	Juros	45	0,15	0,16	2,68
Mobiliário de copa-cozinha	94	0,31	0,34	8,22	Serviços profissionais	185	0,60	0,66	11,02
Outras peças de mobília	136	0,44	0,49	11,90	Presentes	341	1,11	1,22	20,31
Cama, mesa e banho	146	0,47	0,52	12,77	Cerimônias familiares e religiosas	199	0,65	0,71	11,85
Outro têxtil na habitação	198	0,64	0,71	17,32	Outras	488	1,59	1,75	29,06
Artigos de copa-cozinha	105	0,34	0,38	9,19	Outras despesas correntes	2 836	9,22	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	1 001	3,26	3,59	100,00	Impostos	942	3,06	33,22	100,00
Refrigerador	104	0,34	0,37	10,39	Renda	876	2,85	30,89	92,99
Fogão	90	0,29	0,32	8,99	Outros	67	0,22	2,36	7,11
Máquina de costura	58	0,19	0,21	5,79	Contribuições trabalhistas	1 513	4,92	53,35	100,00
Televisão	382	1,24	1,37	38,16	Previdência social	1 460	4,75	51,48	96,50
Rádio	211	0,69	0,76	21,08	Associações de classe	53	0,17	1,87	3,50
Outros equipamentos do lar	155	0,50	0,56	15,48	Pensões, mesadas etc.	380	1,24	13,40	100,00
Artigos de limpeza e outros	396	1,29	1,42	100,00					
Sabão para limpeza	270	0,88	0,97	68,18					
Outros produtos químicos	82	0,27	0,29	20,71					
Artigos para limpeza	44	0,14	0,16	11,11					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

12 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, por tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Área Metropolitana de Porto Alegre — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	33 202	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	743	2,24	2,46	100,00
Despesas de consumo	30 260	91,14	100,00	—	Produtos para o cabelo.....	86	0,26	0,28	11,57
Alimentação	8 373	25,22	27,67	100,00	Produtos para a pele.....	87	0,26	0,29	11,71
Cereais e derivados.....	1 314	3,96	4,34	15,69	Produtos para a boca.....	50	0,15	0,17	6,73
Tubérculos, raízes e similares.....	235	0,71	0,78	2,81	Talco, desodorante e perfume.....	137	0,41	0,45	18,44
Apícolas e derivados.....	275	0,83	0,91	3,28	Sabonete.....	72	0,22	0,24	9,69
Leguminosas e oleaginosas.....	268	0,81	0,89	3,20	Papel higiênico.....	79	0,24	0,26	10,63
Legumes e verduras.....	470	1,42	1,55	5,61	Outros artigos.....	13	0,23	0,25	10,09
Frutas.....	296	0,89	0,98	3,54	Cabeleireiro.....	156	0,47	0,52	21,00
Carnes e pescados.....	2 384	7,18	7,88	28,47	Assistência à saúde	1 099	3,31	3,63	100,00
Ovos, leites e queijos.....	856	2,58	2,83	10,22	Médicos.....	148	0,45	0,49	13,47
Óleos e gorduras.....	503	1,51	1,66	6,01	Dentistas.....	208	0,63	0,69	18,93
Bebidas e diversos.....	578	1,74	1,91	6,90	Remédios de marca.....	457	1,38	1,51	41,58
Alimentação fora do domicílio.....	1 192	3,59	3,94	14,24	Hospitalização e cirurgia.....	133	0,40	0,44	12,10
Vestuário	2 588	7,79	8,55	100,00	Material de tratamento.....	97	0,29	0,32	8,83
Vestuário confeccionado.....	1 555	4,68	5,14	60,09	Outras despesas com saúde.....	57	0,17	0,19	5,19
Tecidos e artigos de armarinho.....	196	0,59	0,65	7,57	Transporte	2 699	8,13	8,92	100,00
Calçados.....	324	0,98	1,07	12,52	Taxas sobre veículos.....	217	0,65	0,72	8,04
Outros artigos do vestuário.....	357	1,08	1,18	13,79	Combustível e óleo.....	1 007	3,03	3,33	37,31
Serviços do vestuário.....	157	0,47	0,52	6,07	Manutenção do veículo.....	487	1,47	1,61	18,04
Aluguel e taxas	6 718	20,23	22,20	100,00	Transporte urbano.....	813	2,45	2,69	30,12
Aluguel de moradia.....	6 218	18,73	20,55	92,56	Viagens a longa distância.....	174	0,52	0,58	6,45
Condomínio.....	154	0,46	0,51	2,29	Educação	898	2,70	2,97	100,00
Imposto predial.....	182	0,55	0,60	2,71	Livros e material escolar.....	242	0,73	0,80	26,95
Água e esgoto.....	164	0,49	0,54	2,44	Uniforme de criança.....	64	0,19	0,21	7,13
Manutenção do lar	1 740	5,24	5,75	100,00	Matrícula.....	333	1,00	1,10	37,08
Lenha e carvão.....	63	0,19	0,21	3,62	Mensalidades cursos.....	182	0,55	0,60	20,27
Querosene.....	16	0,05	0,05	0,92	Gastos diversos.....	76	0,23	0,25	8,46
Gás.....	324	0,98	1,07	18,62	Recreação e cultura	693	2,09	2,29	100,00
Luz e força.....	539	1,62	1,78	30,98	Livros, jornais e papeleria.....	95	0,29	0,31	13,71
Telefone.....	106	0,32	0,35	6,09	Diversões.....	170	0,51	0,56	24,53
Serviços domésticos.....	572	1,72	1,89	32,87	Clubes, associações esportivas.....	277	0,83	0,92	39,97
Reparos e consertos.....	52	0,16	0,17	2,99	Artigos para recreação.....	151	0,45	0,50	21,79
Serviços de obras e outros.....	69	0,21	0,23	3,97	Fumo	755	2,27	2,50	100,00
Mobiliário e artigos do lar	1 035	3,12	3,42	100,00	Despesas diversas	1 587	4,78	5,24	100,00
Mobiliário para sala.....	229	0,69	0,76	22,13	Estadia.....	452	1,36	1,49	28,48
Mobiliário para quarto.....	181	0,55	0,60	17,49	Juros.....	150	0,45	0,50	9,45
Mobiliário de copa-cozinha.....	89	0,27	0,29	8,60	Serviços profissionais.....	124	0,37	0,41	7,81
Outras peças de mobiliário.....	144	0,43	0,48	13,91	Presentes.....	264	0,80	0,87	16,64
Cama, mesa e banho.....	182	0,55	0,60	17,58	Cerimônias familiares e religiosas.....	249	0,75	0,82	15,69
Outro têxtil na habitação.....	101	0,30	0,33	9,76	Outras.....	349	1,05	1,15	21,99
Artigos de copa-cozinha.....	108	0,33	0,36	10,43	Outras despesas correntes	2 941	8,86	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	955	2,88	3,16	100,00	Impostos	722	2,17	24,55	100,00
Refrigerador.....	112	0,34	0,37	11,73	Renda.....	682	2,05	23,19	94,46
Fogão.....	63	0,19	0,21	6,60	Outros.....	40	0,12	1,36	5,54
Máquina de costura.....	44	0,13	0,15	4,61	Contribuições trabalhistas	1 870	5,63	63,58	100,00
Televisão.....	353	1,06	1,17	36,96	Previdência social.....	1 784	5,37	60,66	95,40
Rádio.....	229	0,69	0,76	23,98	Associações de classe.....	86	0,26	2,92	4,60
Outros equipamentos do lar.....	155	0,47	0,51	16,23	Pensões, mesadas, etc.	349	1,05	11,87	100,00
Artigos de limpeza e outros	377	1,14	1,25	100,00					
Sabão para limpeza.....	239	0,72	0,79	63,40					
Outros produtos químicos.....	84	0,25	0,28	22,28					
Artigos para limpeza.....	55	0,17	0,18	14,59					

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

13 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa global.....	29 038	79,05	20,95	Higiene e cuidados pessoais.....	385	96,19	3,81
Despesas correntes.....	21 442	73,38	27,62	Produtos para o cabelo.....	42	96,88	4,12
Despesas de consumo.....	20 179	70,65	29,35	Produtos para a pele.....	41	95,73	4,27
Alimentação.....	7 711	63,65	36,35	Produtos para a boca.....	33	95,77	4,23
Vestuário confeccionado.....	1 055	90,10	9,90	Talco, desodorante e perfume.....	71	93,65	6,35
Uniforme de adulto.....	95	97,16	2,84	Sabonete.....	53	94,72	5,28
Calça comprida.....	220	91,73	8,27	Papel higiênico.....	30	95,32	4,68
Ternos e paletó.....	51	95,24	4,76	Outros artigos.....	33	96,62	3,38
Agasalhos.....	101	89,88	10,12	Cabeleireiro.....	82	100,00	—
Vestidos.....	92	81,19	18,81	Assistência à saúde.....	1 068	99,09	0,91
"Slacks".....	93	89,54	10,46	Médicos.....	141	100,00	—
Camisas.....	140	92,03	7,97	Dentistas.....	107	100,00	—
Camisetas.....	115	90,08	9,92	Remédios de marca.....	401	97,88	2,12
Roupa de baixo.....	46	91,15	8,85	Hospitalização e cirurgia.....	307	100,00	—
Vestuário de bebê.....	39	73,86	26,14	Material de tratamento.....	61	98,62	1,38
Outras vestimentas.....	63	88,96	11,04	Outras despesas com saúde.....	51	99,22	0,78
Tecidos e armário.....	217	96,18	3,82	Transporte.....	1 288	99,56	0,44
Tecidos para roupas.....	202	96,06	3,94	Taxas sobre veículos.....	116	100,00	—
Artigos de armário.....	15	97,88	2,12	Combustível e óleo.....	562	99,32	0,68
Calçados.....	265	95,57	4,43	Manutenção do veículo.....	255	99,28	0,72
Sapatos.....	198	95,66	4,34	Transporte urbano.....	230	100,00	—
Sandálias e afins.....	67	95,32	4,68	Viagens a longa distância.....	125	100,00	—
Outros artigos de vestuário.....	221	91,14	8,86	Educação.....	400	98,81	1,19
Jóias e bijuterias.....	136	90,27	9,73	Livros e material escolar.....	137	97,39	2,61
Relógios de pulso.....	39	89,28	10,72	Uniforme de criança.....	43	97,21	2,79
Acessórios diversos.....	46	95,27	4,73	Matrícula.....	121	100,00	—
Serviços do vestuário.....	85	100,00	—	Mensalidades cursos.....	55	100,00	—
Aluguel e taxas.....	3 321	17,49	82,51	Gastos diversos.....	44	100,00	—
Aluguel de moradia.....	3 140	12,72	87,28	Recreação e cultura.....	300	97,61	2,39
Condomínio.....	29	99,97	0,03	Livros, jornais e papelaria.....	35	96,33	3,67
Imposto predial.....	77	100,00	—	Diversos.....	78	100,00	—
Água e esgoto.....	75	100,00	—	Clubes e associações esportivas.....	108	100,00	—
Manutenção do lar.....	905	94,39	5,61	Artigos para recreação.....	79	92,56	7,44
Lenha e carvão.....	119	59,25	40,75	Fumo.....	423	95,75	4,25
Queosene.....	58	97,43	2,57	Despesas diversas.....	1 001	99,54	0,46
Gás.....	154	100,00	0,00	Estadia.....	228	100,00	—
Luz e força.....	260	100,00	—	Juros.....	100	100,00	—
Telefone.....	43	100,00	—	Serviços profissionais.....	126	100,00	—
Serviços domésticos.....	194	100,00	—	Presentes.....	132	99,02	0,98
Reparos e consertos.....	43	97,92	2,08	Cerimônias familiares e religiosas.....	204	99,21	0,79
Serviços de obras e outros.....	34	99,63	0,37	Outras.....	211	99,18	0,82
Mobiliário e artigos do lar.....	662	91,08	8,92	Outras despesas correntes.....	1 262	100,00	—
Mobiliário para sala.....	129	96,80	3,20	Impostos.....	254	100,00	—
Mobiliário para quarto.....	125	94,25	5,75	Renda.....	232	100,00	—
Mobiliário de copa-cozinha.....	69	97,84	2,36	Outros.....	22	100,00	—
Outras peças de mobília.....	70	86,96	13,04	Contribuições trabalhistas.....	697	100,00	—
Cama, mesa e banho.....	138	87,08	12,92	Previdência social.....	652	100,00	—
Outro têxtil na habitação.....	46	90,77	9,23	Associações de classe.....	45	100,00	—
Artigos de copa-cozinha.....	85	82,44	17,56	Pensões, mesadas etc.....	312	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar.....	568	93,81	6,19	Aumento do ativo.....	6 691	97,59	2,41
Refrigerador.....	80	94,38	5,62	Automóvel.....	1 128	98,44	1,56
Fogão.....	64	92,78	7,22	Outro veículo.....	113	98,04	1,96
Máquina de costura.....	50	95,95	4,05	Casa ou apartamento.....	764	93,88	6,12
Televisão.....	182	95,19	4,81	Terreno.....	342	90,93	9,07
Rádio.....	117	92,76	7,24	Sítio e fazenda.....	178	68,01	31,99
Outros equipamentos do lar.....	75	90,95	9,05	Melhoria casa própria.....	922	99,25	0,75
Artigos de limpeza e outros.....	305	91,73	8,27	Créditos.....	2 422	100,00	—
Sabão para limpeza.....	206	89,69	10,31	Outros investimentos.....	762	100,00	—
Outros produtos químicos.....	59	95,77	4,23	Transferências patrimoniais.....	60	100,00	—
Artigos para limpeza.....	40	96,26	3,74	Diminuição do passivo.....	903	100,00	—
				Pagamento de empréstimos.....	159	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos.....	744	100,00	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

14 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na área rural não metropolitana da Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa global	19 028	66,78	33,22	Higiene e cuidados pessoais	158	96,92	3,08
Despesas correntes	15 202	59,41	40,59	Produtos para o cabelo	11	98,21	1,79
Despesas de consumo	14 822	58,37	41,63	Produtos para a pele	17	96,90	3,10
Alimentação	7 576	43,73	56,27	Produtos para a boca	17	96,44	3,56
Vestuário confeccionado	709	91,14	8,86	Talco, desodorante e perfume	27	95,59	4,41
Uniforme de adulto	31	95,32	4,68	Sabonete	34	95,68	4,32
Calça comprida	184	92,73	7,27	Papel higiênico	5	91,62	8,38
Ternos e paletós	35	96,33	3,67	Outros artigos	17	97,10	2,90
Agasalhos	58	95,92	4,08	Cabeleireiro	30	100,00	—
Vestidos	57	75,06	24,94	Assistência à saúde	988	99,55	0,45
"Slacks"	54	90,27	9,73	Médicos	130	100,00	—
Camisas	129	92,41	7,59	Dentistas	52	100,00	—
Camisetas	72	92,51	7,49	Remédios de marca	354	98,87	1,13
Roupa de baixo	28	92,58	7,42	Hospitalização e cirurgia	368	100,00	—
Vestuário de bebê	22	76,00	24,00	Material de tratamento	41	99,71	0,29
Outras vestimentas	39	93,79	6,21	Outras despesas com saúde	44	99,18	0,82
Tecidos e armarinho	168	98,40	1,60	Transporte	722	99,78	0,22
Tecidos para roupas	177	98,38	1,62	Taxas sobre veículos	51	100,00	—
Artigos de armarinho	12	98,74	1,26	Combustível e óleo	306	99,54	0,46
Calçados	190	97,82	2,18	Manutenção do veículo	145	99,86	0,14
Sapatos	136	98,01	1,99	Transporte urbano	128	100,00	—
Sandálias e afins	54	97,33	2,67	Viagens a longa distância	92	100,00	—
Outros artigos do vestuário	130	92,67	7,33	Educação	147	98,20	1,80
Relógios de pulso	85	91,45	8,55	Livros e material escolar	69	97,00	3,00
Jóias e bijuterias	10	85,37	14,63	Uniforme de criança	25	97,69	2,31
Acessórios diversos	35	97,78	2,22	Matrícula	21	100,00	—
Serviços do vestuário	38	100,00	—	Mensalidades cursos	10	100,00	—
Aluguel e taxas	1 700	3,61	96,39	Gastos diversos	23	100,00	—
Aluguel de moradia	1 683	2,60	97,40	Recreação e cultura	113	96,68	3,32
Condomínio	0	100,00	—	Livros, jornais e papelaria	6	98,12	1,88
Imposto predial	15	100,00	—	Diversões	39	100,00	—
Água e esgoto	2	100,00	—	Clubes e associações esportivas	19	100,00	—
Manutenção do lar	367	77,98	22,02	Artigos para recreação	49	92,63	7,37
Lenha e carvão	107	27,75	72,25	Fumo	249	96,06	3,94
Querosene	97	97,69	2,31	Despesas diversas	592	99,63	0,37
Gás	47	100,00	—	Estadia	112	100,00	—
Luz e força	50	100,00	—	Juros	56	100,00	—
Telefone	1	100,00	—	Serviços profissionais	85	100,00	—
Serviços domésticos	27	100,00	—	Presentes	54	98,82	1,18
Reparos e consertos	28	96,47	3,53	Cerimônias familiares e religiosas	173	99,93	0,07
Serviços de obras e outros	9	100,00	—	Outras	112	98,69	1,31
Mobiliário e artigos do lar	430	91,80	8,20	Outras despesas correntes	381	100,00	—
Móveis para sala	70	97,34	2,66	Impostos	24	100,00	—
Móveis para quarto	80	90,34	9,66	Renda	13	100,00	—
Móveis de copa-cozinha	55	97,54	2,46	Outros	11	100,00	—
Outras peças de mobília	37	92,98	7,02	Contribuições trabalhistas	155	100,00	—
Cama, mesa e banho	117	89,98	10,02	Previdência social	119	100,00	—
Outro têxtil na habitação	7	73,93	26,07	Associações de classe	36	100,00	—
Artigos de copa-cozinha	65	87,22	12,78	Pensões, mesadas, etc.	201	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	292	96,50	3,50	Aumento do ativo	3 467	95,64	4,36
Refrigerador	42	95,23	4,77	Automóvel	596	100,00	—
Fogão	51	95,70	4,30	Outro veículo	136	99,44	0,56
Máquina de costura	43	98,31	1,69	Casa ou apartamento	198	87,05	12,95
Televisão	58	98,22	1,78	Terreno	153	87,53	12,47
Rádio	71	95,07	4,93	Sítio e fazenda	267	61,04	38,96
Outros equipamentos do lar	27	97,22	2,78	Melhoria casa própria	533	99,70	0,30
Artigos de limpeza e outros	232	85,68	14,32	Créditos	1 446	100,00	—
Sabão para limpeza	160	80,93	19,07	Outros investimentos	134	100,00	—
Outros produtos químicos	38	96,51	3,49	Transferências patrimoniais	2	100,00	—
Artigos para limpeza	35	95,61	4,19	Diminuição do passivo	359	100,00	—
				Pagamentos de empréstimos	69	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos	290	100,00	—

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

15 — Despesa, monetária e não monetária, anual em alimentação por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa em alimentação	7 711	63,65	36,35	Frutas	269	41,76	58,24
Alimentação no domicílio	7 192	63,86	36,14	Banana-prata	5	56,67	43,33
Cereais e derivados	1 552	74,88	25,12	Banana-d'água	21	68,87	31,13
Arroz	636	69,88	30,12	Banana-maçã	4	40,08	59,92
Milho	20	26,92	73,08	Outras bananas	3	36,33	63,67
Fubá de milho e maisena	93	38,60	61,40	Laranja-pera	22	40,60	59,40
Pão de milho	25	49,62	50,38	Laranja-seleta	2	42,98	57,02
Pães de trigo e biscoitos	294	90,11	9,89	Laranja-da-baía	7	44,12	55,88
Macarrão de trigo	125	94,57	5,43	Laranja-lima	3	28,09	71,91
Farinha de trigo	272	79,23	20,77	Tangerina	17	25,28	74,72
Bolos e pastelarias	71	74,75	25,25	Outras laranjas	10	20,26	79,74
Cereais diversos	8	64,69	35,31	Limão	8	22,14	77,86
Outros produtos derivados	7	90,34	9,66	Melancia e melão	12	38,43	61,57
Tubérculos, raízes e similares	345	49,09	50,91	Mamão	11	24,39	75,61
Batata-doce	38	19,17	80,83	Manga	2	32,23	67,77
Batata-inglesa	202	63,19	36,81	Abacaxi	9	57,87	42,13
Banana-da-terra	1	61,78	38,22	Abacate	10	18,57	81,43
Inhame, cará etc.	4	34,75	65,25	Maçã	16	80,21	19,79
Mandioca	68	12,53	87,47	Outras frutas tipo europeu	43	24,99	75,01
Farinha de mandioca	22	19,12	80,88	Outras frutas tropicais	5	17,34	82,66
Fécula de mandioca	4	76,41	23,59	Suco de frutas	5	66,00	34,00
Outros produtos derivados	6	46,62	53,38	Doce de frutas	56	51,52	48,48
Açúcares e derivados	316	89,67	10,33	Carnes e pescados	1 916	64,63	35,37
Açúcar cristal e refinado	240	96,66	3,34	Carne de boi c/osso	254	86,82	13,18
Rapadura	10	24,06	75,94	Carne de boi s/osso	536	89,35	10,65
Caldo-de-cana	1	0,20	99,80	Carne de boi seca	43	66,84	33,16
Outros açúcares	65	74,81	25,19	Carne de porco c/osso	143	32,33	67,67
Leguminosas e oleaginosas	394	51,67	48,33	Carne de porco s/osso	79	28,46	71,54
Feijão-preto	183	51,20	48,80	"Bacon" e toucinho	36	40,43	59,57
Feijão-mulatinho	34	49,40	50,60	Carneiro e cabrito	63	31,87	68,13
Feijão-corda	18	56,96	43,04	Frango	384	44,85	55,15
Feijão-roxo	54	49,48	50,52	Visceras	37	76,69	23,31
Outros feijões	82	49,22	50,78	Carne enlatada	11	92,38	7,62
Outras leguminosas	14	73,63	26,37	Salsicharia	203	61,67	38,33
Coco-da-baía	3	88,68	11,32	Carne de caça	11	5,08	94,92
Outras oleaginosas	7	50,24	49,76	Outras carnes	11	21,12	78,88
Legumes (folha, fruto e raiz)	457	42,84	57,16	Peixe fresco de mar	52	66,66	33,34
Alface	32	31,13	68,87	Peixe salgado de mar	12	87,46	12,54
Couve	16	16,42	83,58	Peixe fresco de rio	18	26,66	73,34
Couve-flor	3	78,54	21,46	Peixe salgado de rio	1	70,39	29,61
Repolho	27	49,40	50,60	Peixe enlatado	12	91,86	8,14
Cheiro-verde, coentro etc	13	16,70	83,30	Camarão, siri etc.	11	71,57	28,43
Almeirão	12	8,47	91,53	Ovos, leites e queijos	758	50,32	49,68
Outras folhas	8	36,51	63,49	Ovos	187	42,66	57,34
Tomate	65	16,02	23,98	Leite fresco	206	26,18	73,82
Chuchu	44	9,67	90,33	Leite pasteurizado	110	92,78	7,22
Abóbora	26	13,61	86,39	Leite industrializado	57	92,49	7,51
Abobrinha	19	9,16	90,84	Queijos	142	47,58	52,42
Quiabo	5	11,68	88,32	Coalhada e iogurte	10	75,83	24,17
Pepino	31	30,99	69,01	Laticínios	47	39,26	60,74
Jiló e maxixe	2	22,62	77,38	Óleos e gorduras	631	63,35	36,65
Vagem	16	35,51	64,49	Óleo de soja	163	95,54	4,46
Pimentão	7	63,84	36,16	Outros óleos	17	93,81	6,19
Massa de tomate	17	90,60	9,40	Banha de porco	364	42,55	57,45
Outros legumes e frutas	18	44,20	55,80	Margarina	53	96,03	3,97
Cebola	53	67,61	32,39	Manteiga	34	66,32	33,68
Alho	14	56,83	43,17	Bebidas e diversos	554	80,60	19,40
Cenoura	11	61,28	38,72	Bebidas alcoólicas	104	65,68	34,32
Beterraba	8	53,36	46,64	Bebidas gasosas	38	83,29	16,71
Outras raízes e bulbos	9	30,29	69,71	Café	262	83,59	16,41
				Mate e infusões	59	85,01	14,99
				Condimento	92	84,85	15,15
				Alimentação fora do domicílio	519	60,84	39,16

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 NOTA — Vede nota tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

16 — Despesa, monetária e não monetária, anual em alimentação por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na área rural não metropolitana da Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
		%				%	
Despesa em alimentação	7 576	43,73	56,27	Frutas	250	14,85	85,15
Alimentação no domicílio	7 304	43,18	56,82	Banana-prata	4	24,95	75,05
Cereais e derivados	1 663	61,15	38,85	Banana-d'água	14	37,77	62,23
Arroz	735	54,14	45,86	Banana-maçã	6	15,49	84,51
Milho	25	11,64	88,36	Outras bananas	4	15,03	84,97
Fubá de milho e maizena	153	28,97	71,03	Laranja-pêra	20	6,73	93,27
Pão de milho	45	44,83	55,17	Laranja-seleta	2	4,76	95,24
Pães de trigo e biscoitos	153	84,42	15,58	Laranja-da-baía	6	2,82	97,18
Macarrão de trigo	96	93,99	6,01	Laranja-lima	3	0,47	99,53
Farinha de trigo	401	73,94	26,06	Tangerina	17	4,27	95,73
Bolos e pastelarias	43	68,62	31,38	Outras laranjas	14	4,67	95,33
Cereais diversos	8	39,30	60,70	Limão	7	2,07	97,93
Outros produtos derivados	4	81,97	18,03	Melancia e melão	14	14,70	85,30
Tubérculos, raízes e similares	432	30,31	69,69	Mamão	10	2,74	97,26
Batata-doce	54	2,46	97,54	Manga	2	5,16	94,84
Batata-inglesa	224	42,07	57,93	Abacaxi	7	27,22	72,78
Banana-da-terra	1	24,34	75,60	Abacate	9	2,27	97,73
Inhame, cará etc.	6	23,44	76,56	Maçã	6	46,93	53,07
Mandioca	100	1,84	98,16	Outras frutas tipo europeu	41	4,20	95,80
Farinha de mandioca	33	75,29	24,71	Outras frutas tropicais	7	13,20	86,80
Fécula de mandioca	6	72,98	27,02	Suco de frutas	3	48,53	51,47
Outros produtos derivados	7	32,62	67,38	Doce de frutas	54	26,79	73,21
Açúcares e derivados	328	87,33	12,67	Carnes e pescados	1 648	36,73	63,27
Açúcar cristal e refinado	266	96,72	3,28	Carne de boi c/osso	174	77,56	22,44
Rapadura	15	13,64	86,36	Carne de boi s/osso	267	75,31	24,69
Caldo-de-cana	2	—	100,00	Carne de boi seca	61	61,11	38,89
Outros açúcares	46	60,73	39,27	Carne de porco c/osso	192	12,99	87,01
Leguminosas e oleaginosas	496	31,98	68,02	Carne de porco s/osso	114	14,71	85,29
Feijão-preto	224	27,46	72,54	Bacon e toucinho	54	29,46	70,54
Feijão-mulatinho	48	35,88	64,12	Carneiro e cabrito	85	10,13	89,87
Feijão-corda	26	47,15	52,85	Frango	364	8,47	91,53
Feijão-roxo	76	36,59	63,41	Visceras	25	50,82	49,18
Outros feijões	106	32,21	67,79	Carne enlatada	3	84,77	15,23
Outras leguminosas	7	28,63	71,37	Salsicharia	199	37,43	62,57
Coco-da-baía	2	81,13	18,87	Carne de caça	17	2,20	97,80
Outras oleaginosas	7	30,99	69,01	Outras carnes	14	1,52	98,48
Legumes (folha, fruto e raiz)	456	16,79	83,21	Peixe fresco de mar	36	55,36	44,64
Alface	30	2,56	97,44	Peixe salgado de mar	13	88,93	11,07
Couve	20	2,79	97,21	Peixe fresco de rio	16	15,74	84,26
Couve-flor	1	16,71	83,29	Peixe salgado de rio	1	60,37	39,63
Repolho	25	20,37	79,63	Peixe enlatado	10	91,45	8,55
Cheiro-verde, coentro, etc	14	1,02	98,98	Camarão, siri, etc	5	38,03	61,97
Almeirão	16	0,83	99,17	Ovos, leites e queijos	751	16,21	83,79
Outras folhas	8	3,05	96,95	Ovos	198	12,62	87,38
Tomate	40	49,27	50,73	Leite fresco	282	6,27	93,73
Chuchu	59	1,18	98,82	Leite pasteurizado	9	39,43	60,57
Abóbora	35	0,53	99,47	Leite industrializado	37	90,70	9,30
Abobrinha	27	1,35	98,65	Queijos	163	20,36	79,64
Quiabo	8	1,14	98,86	Coalhada e iogurte	4	14,25	85,75
Pepino	37	8,91	91,09	Laticínios	57	13,85	86,15
Jiló e maxixe	2	5,54	94,46	Óleos e gorduras	734	44,74	55,26
Vagem	16	8,64	91,36	Óleo de soja	105	94,96	5,04
Pimentão	4	23,66	76,34	Outros óleos	9	94,13	5,87
Massa de tomate	9	85,35	14,65	Banha de porco	571	33,52	66,48
Outros legumes e frutas	15	9,79	90,21	Margarina	24	94,12	5,88
Cebola	54	47,15	52,85	Manteiga	24	23,41	76,59
Alho	16	38,36	61,64	Bebidas e diversos	548	71,64	28,36
Cenoura	6	11,68	88,32	Bebidas alcoólicas	102	49,71	50,29
Beterraba	5	10,16	89,84	Bebidas gasosas	17	79,19	20,81
Outras raízes e bulbos	9	4,92	95,08	Café	21	73,09	26,91
				Mate e infusões	76	82,43	17,57
				Condimentos	112	80,10	19,90
				Alimentação fora do domicílio	271	58,44	41,56

FORNE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

17 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA											
	Atividades agrícolas				Atividades não agrícolas							
	Não empregados		Empregados	Não empregados					Empregados			
	Empregadores	Conta própria		Conta própria		Empregadores e/ou profissões liberais	Cargos de nível superior		Cargos de nível médio	Outras ocupações		
				Estabelecidos	Comerciantes		Outros	Não estabelecidos		Não manuais	Manuais	
Cruzeiros												
Despesa global	29 038	42 495	20 247	9 903	108 513	44 432	35 511	24 467	120 445	57 609	35 655	19 226
Despesas correntes	21 442	25 649	16 100	9 532	62 476	31 139	25 767	20 466	80 771	41 227	27 258	16 880
Despesas de consumo	20 179	24 124	15 830	9 443	55 532	29 261	24 486	19 544	68 981	36 836	25 184	15 905
Alimentação	7 711	9 408	8 089	5 623	12 238	9 168	9 292	7 232	11 606	8 547	7 730	6 933
Cereais e derivados.....	1 552	1 860	1 745	1 466	1 738	1 578	1 720	1 448	1 376	1 285	1 357	1 492
Tubérculos, raízes e similares.....	345	460	517	236	300	301	375	293	231	233	220	271
Açúcares e derivados.....	316	377	340	279	373	320	354	291	346	302	286	313
Leguminosas e oleaginosas.....	394	597	498	531	297	295	339	328	203	187	239	327
Legumes e verduras.....	457	630	511	287	712	530	553	423	685	521	463	365
Frutas.....	269	381	293	98	530	380	367	209	616	388	307	214
Carnes e pescados.....	1 916	2 278	1 734	1 084	3 690	2 872	2 357	1 932	3 329	2 537	2 177	1 745
Ovos, leites e queijos.....	758	811	907	334	1 358	899	926	860	1 440	971	792	603
Óleos e gorduras.....	631	922	761	570	643	604	693	533	501	458	496	553
Bebidas e diversos.....	554	692	576	383	899	721	667	513	648	610	575	490
Alimentação fora do domicílio.....	519	299	208	355	1 697	667	941	603	2 231	1 056	818	560
Vestuário	1 844	2 188	1 412	654	5 302	2 723	2 429	1 810	6 438	3 741	2 436	1 449
Vestuário confeccionado.....	1 056	1 176	799	362	3 147	1 545	1 398	1 043	4 226	2 289	1 427	801
Tecidos e artigos de armarinho.....	217	285	218	93	465	338	322	199	420	290	243	168
Calçados.....	265	336	208	106	748	376	363	273	722	505	351	204
Outros artigos do vestuário.....	221	309	145	77	600	329	240	205	639	438	257	210
Serviços do vestuário.....	85	82	41	15	342	136	106	90	430	220	159	65
Habituação	5 761	5 607	3 263	1 940	19 842	9 818	7 109	5 701	27 189	12 928	8 326	4 472
Aluguel e taxas.....	3 322	3 053	1 955	1 053	10 772	5 653	3 839	3 349	16 268	7 386	4 714	2 465
Manutenção do lar.....	906	826	346	309	3 756	1 737	1 190	915	4 623	2 111	1 385	739
Mobiliário e artigos do lar.....	661	787	439	242	2 501	1 019	950	591	3 175	1 710	943	465
Aparelhos e equipamentos do lar.....	566	562	299	165	2 168	966	738	530	2 538	1 253	882	504
Artigos de limpeza e outros.....	306	380	224	179	644	442	393	315	585	468	402	299
Higiene e assistência à saúde	1 452	2 216	1 257	557	4 169	1 826	1 600	1 461	4 167	2 499	1 698	944
Higiene e cuidados pessoais.....	383	384	149	113	1 329	621	528	419	1 544	958	647	337
Médicos e dentistas.....	248	375	217	80	968	303	270	234	1 228	562	309	99
Remédios de marca.....	401	507	366	206	654	487	461	382	677	532	427	361
Hospitalização e cirurgia.....	307	765	424	120	799	258	193	344	481	229	179	82
Material de tratamento.....	61	85	50	10	255	99	86	52	154	143	76	38
Outras despesas com saúde.....	51	101	50	27	165	57	61	31	83	75	60	27
Transporte	1 288	2 028	689	141	5 565	2 514	1 530	1 411	8 320	3 591	2 036	655
Gastos com veículo próprio.....	933	1 681	479	29	4 792	2 149	1 214	972	6 555	2 825	1 474	264
Transporte urbano.....	230	157	122	67	213	226	193	345	551	449	409	330
Viagens a longa distância.....	125	190	88	45	560	139	122	94	1 214	318	153	61
Educação	400	344	177	64	1 798	929	550	355	3 096	1 357	553	244
Livros e material escolar.....	137	127	79	36	484	228	224	122	873	363	168	106
Uniforme de criança.....	43	52	29	10	126	86	74	40	121	79	62	43
Matrícula e mensalidades cursos.....	176	110	42	15	1 023	415	172	171	1 820	758	269	82
Gastos derivados.....	44	56	26	3	164	201	80	22	282	157	53	14
Recreação e cultura	301	244	101	49	1 585	504	327	233	2 238	1 111	427	171
Livros, jornais e papeleria.....	35	20	8	2	232	40	34	25	433	132	59	17
Diversões, clubes, associações esportivas.....	187	132	48	19	1 046	331	206	150	1 350	781	259	96
Artigos para recreação.....	79	91	46	27	307	133	86	58	454	198	109	58
Fumo	423	364	218	223	903	653	616	514	951	852	647	476
Despesas diversas	1 000	1 726	624	193	4 130	1 127	1 032	827	4 977	2 210	1 331	561
Outras despesas correntes	1 262	1 526	270	90	6 944	1 878	1 281	921	11 790	4 391	2 074	975
Impostos.....	254	165	25	3	2 642	610	178	147	3 985	886	346	42
Contribuições trabalhistas.....	696	204	83	59	3 076	1 046	891	583	5 928	2 729	1 518	851
Pensões, mesadas, etc.....	312	1 157	162	27	1 226	222	212	192	1 878	777	210	81
Aumento do ativo	6 693	16 019	3 859	356	41 241	11 494	8 390	3 334	32 166	12 380	6 653	1 931
Automóvel e outro veículo.....	1 242	2 417	799	41	7 212	2 870	1 738	942	5 384	3 045	1 895	257
Casa, apartamento e terreno.....	1 106	1 214	487	69	6 657	3 054	1 308	583	6 085	3 452	1 140	577
Sítio e fazenda.....	178	1 199	143	—	305	622	38	21	407	—	63	16
Melhoria casa própria.....	922	1 797	656	37	5 352	1 900	1 227	570	5 301	1 203	1 121	352
Créditos, outros investimentos, etc.....	3 245	9 393	1 774	209	21 715	3 047	4 079	1 217	14 990	4 679	2 433	729
Diminuição do passivo	904	827	288	15	4 795	1 799	1 354	668	7 508	4 001	1 745	416
Número de famílias (milhares)	3 548	286	930	329	117	117	96	195	34	116	179	714
Tamanho médio da família (pessoas)	5	5	6	5	5	5	5	5	4	4	4	5

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

18 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA (Cr\$)									
	Todas as classes	Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	Mais de 134 799
Despesas correntes	21 442	3 360	6 936	12 236	18 977	26 716	37 193	54 343	91 217	186 623
Despesas de consumo	20 179	3 314	6 806	11 914	18 369	25 588	35 248	50 081	79 573	151 490
Alimentação	7 711	2 014	4 003	6 299	8 353	10 055	11 738	13 064	15 500	16 741
Cereais e derivados	1 552	545	1 067	1 468	1 740	1 902	1 991	1 997	1 955	1 681
Tubérculos, raízes e similares	345	125	210	338	424	425	423	407	371	285
Açúcares e derivados	316	108	208	286	353	388	416	453	464	410
Leguminosas e oleaginosas	394	249	389	436	426	363	372	331	351	321
Legumes e verduras	457	76	222	364	513	615	720	781	902	867
Frutas	269	28	75	162	295	401	537	545	703	978
Carne e pescados	1 916	305	671	1 358	2 066	2 637	3 337	4 065	4 908	4 711
Ovos, leites e queijos	758	97	269	563	812	1 111	1 317	1 473	1 659	1 874
Óleos e gorduras	631	229	435	610	723	757	795	763	731	700
Bebidas e diversos	554	182	298	408	592	701	915	1 048	1 191	1 117
Alimentação fora do domicílio	519	70	180	306	409	755	917	1 201	2 264	3 797
Vestuário	1 844	140	407	884	1 625	2 603	3 658	4 992	8 440	11 222
Vestuário confeccionado	1 056	79	228	499	894	1 455	2 079	2 996	5 024	7 247
Tecidos e artigos de armarinho	217	24	55	125	235	347	412	470	617	666
Calçados	265	27	72	141	243	375	531	644	1 079	1 169
Outros artigos de vestuário	221	6	39	93	192	307	456	613	1 190	1 389
Serviços de vestuário	85	4	13	26	61	119	180	270	530	751
Habitação	5 761	877	1 598	2 909	4 918	7 041	10 176	15 726	27 489	61 109
Aluguel e taxas	3 322	601	995	1 708	2 837	4 120	5 731	8 934	15 340	34 892
Manutenção do lar	906	142	252	433	731	1 019	1 522	2 642	4 957	11 103
Mobiliário e artigos do lar	661	46	113	280	522	804	1 344	1 906	3 504	8 813
Aparelhos e equipamentos do lar	566	26	107	258	507	710	1 067	1 611	2 930	5 427
Artigos de limpeza e outros	306	61	131	230	321	387	513	634	758	874
Higiene e assistência à saúde	1 452	132	386	780	1 344	1 855	2 711	4 053	5 615	11 822
Higiene e cuidados pessoais	383	31	75	165	329	508	796	1 165	1 790	2 878
Médicos e dentistas	248	11	50	102	182	301	492	704	1 424	3 478
Remédios de marca	401	67	164	299	439	558	648	851	794	1 033
Hospitalização e cirurgia	307	17	75	165	293	341	561	998	1 052	3 433
Material de tratamento	61	2	7	23	54	83	126	181	319	595
Outras despesas com saúde	51	4	15	26	46	63	87	153	237	405
Transporte	1 288	35	95	301	685	1 550	2 924	5 112	9 448	15 276
Gastos com veículo próprio	933	0	4	93	351	1 033	2 294	4 367	8 193	11 371
Transporte urbano	230	23	64	150	252	395	423	450	493	393
Viagens a longa distância	125	12	27	58	82	122	206	295	762	3 513
Educação	400	7	29	88	247	476	816	1 685	2 899	4 710
Livros e material escolar	137	5	19	46	111	184	277	475	759	1 091
Uniforme de criança	43	1	5	18	46	70	84	131	146	223
Matrícula e mensalidades de cursos	176	0	4	19	70	174	358	812	1 662	3 076
Gastos diversos	44	0	1	6	19	48	97	267	332	320
Recreação e cultura	301	1	24	68	146	357	653	1 078	2 484	4 468
Livros, jornais e papeleria	35	0	2	4	14	32	70	152	341	646
Diversões, clubes, associações esportivas	187	1	7	32	77	221	428	666	1 642	3 180
Artigos para recreação	79	0	15	32	54	103	155	260	501	642
Fumo	423	63	139	270	414	581	801	997	1 343	1 142
Despesas diversas	1 000	46	125	315	637	1 070	1 771	3 374	6 355	25 001
Outras despesas correntes	1 262	45	130	322	608	1 128	1 946	4 262	11 644	35 133
Impostos	254	1	4	10	31	72	186	810	3 528	16 241
Contribuições trabalhistas	696	28	104	257	484	835	1 310	2 296	4 410	9 925
Pensões, mesadas etc.	312	17	21	55	93	221	450	1 156	3 705	8 967
Número de famílias (milhares)	3 548	147	653	995	676	473	315	171	100	18
Tamanho médio da família (pessoas)	5	3	4	5	6	6	6	6	5	4

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

19 — Despesas monetárias correntes anuais por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA (Cr\$)									
	Todas as classes	Classes								
		Menos de 4 500	De 4 500 a 8 999	De 9 000 a 15 799	De 15 800 a 22 599	De 22 600 a 31 599	De 31 600 a 45 199	De 45 200 a 67 799	De 67 800 a 134 799	Mais de 134 799
Despesas monetárias correntes	15 520	2 643	6 126	11 408	17 973	25 482	35 681	52 403	86 571	183 187
Despesas monetárias de consumo	14 258	2 588	5 925	10 880	16 915	23 808	32 956	46 202	72 083	141 767
Alimentação	4 909	1 449	2 946	4 708	6 315	7 864	9 615	10 600	13 746	16 009
Cereais e derivados	1 162	456	952	1 271	1 495	1 579	1 711	1 610	1 785	1 298
Tubérculos, raízes e similares	169	63	118	183	221	259	271	257	329	294
Açúcares e derivados	283	146	246	298	337	357	414	374	444	392
Leguminosas e oleaginosas	204	107	193	232	224	234	248	252	280	252
Legumes e verduras	196	23	73	165	278	372	484	548	761	686
Frutas	112	6	25	74	136	239	330	414	621	888
Carnes e pescados	1 238	175	513	1 133	1 710	2 234	2 915	3 356	4 295	4 102
Ovos, leites e queijo	382	54	138	313	523	711	1 008	1 075	1 527	1 789
Óleos e gorduras	400	208	316	426	492	537	597	541	656	627
Bebidas e diversos	447	197	305	435	541	647	776	945	1 078	895
Alimentação fora do domicílio	316	14	67	178	358	695	861	1 228	1 970	4 786
Vestuário	1 700	227	628	1 271	2 177	2 990	4 007	5 588	8 930	14 331
Vestuário confeccionado	951	122	332	684	1 189	1 613	2 268	3 482	5 181	9 413
Tecidos e artigos de armarinho	209	40	102	190	301	368	438	488	649	962
Calçados	253	42	113	211	315	464	574	684	1 154	1 344
Outros artigos de vestuário	202	16	61	136	273	391	487	612	1 352	1 463
Serviços do vestuário	85	7	20	50	99	154	240	322	594	1 149
Habituação	2 849	376	952	2 002	3 306	4 763	6 895	10 095	17 434	37 335
Aluguel e taxas	581	49	143	344	681	1 066	1 522	2 403	3 826	7 868
Manutenção do lar	855	122	285	583	917	1 370	2 075	3 186	5 688	12 327
Mobiliário e artigos do lar	602	68	188	395	691	1 026	1 506	2 037	3 808	10 952
Aparelhos e equipamentos do lar	531	56	163	411	860	1 244	1 818	3 384	5 302	10 952
Artigos de limpeza e outro	280	81	173	269	357	440	548	651	728	886
Higiene e assistência à saúde	1 428	266	651	1 127	1 754	2 343	3 279	4 404	5 978	14 989
Higiene e cuidados pessoais	369	47	118	249	458	702	964	1 340	1 900	3 127
Médicos e dentistas	248	35	97	155	262	422	544	831	1 758	4 240
Remédios de marca	393	112	241	378	555	637	742	874	704	1 290
Hospitalização e cirurgia	307	55	152	263	355	391	793	964	985	5 085
Material de tratamento	60	5	20	44	65	115	129	230	359	700
Outras despesas com saúde	51	12	23	38	59	76	107	165	272	547
Transporte	1 282	52	199	614	1 177	2 400	3 847	6 505	11 083	16 108
Gastos com veículo próprio	927	3	49	313	703	1 775	3 142	5 591	9 454	11 912
Transporte urbano	230	30	102	221	371	461	466	483	581	237
Viagens a longa distância	125	19	48	80	103	164	239	431	1 048	3 959
Educação	395	21	69	173	417	711	1 098	2 185	3 197	4 605
Livros e material escolar	133	13	37	83	162	232	350	572	838	1 040
Uniforme de criança	42	4	14	34	67	77	98	131	149	250
Matrícula e mensalidade cursos	176	3	13	44	147	320	506	1 122	1 891	3 080
Gastos diversos	44	1	5	12	41	82	144	360	319	235
Recreação e cultura	295	17	42	109	270	537	868	1 599	2 674	4 848
Livros, jornais e papelaria	34	1	3	9	27	54	98	200	404	671
Diversões, clubes, associações esportivas	187	5	15	54	179	351	604	1 013	1 768	3 623
Artigos para recreação	74	11	24	46	65	132	166	386	502	554
Fumo	405	84	190	355	526	735	957	1 068	1 314	1 532
Despesas diversas	995	96	248	521	972	1 465	2 390	4 158	7 727	32 010
Outras despesas correntes	1 262	55	200	528	1 058	1 674	2 725	6 201	14 488	41 420
Impostos	254	2	9	20	69	150	364	1 245	4 964	19 486
Contribuições trabalhistas	696	41	153	413	790	1 185	1 772	2 995	5 307	10 525
Pensões, mesadas etc.	312	12	38	95	199	339	589	1 961	4 217	11 409
Número de famílias (milhares)	3 548	560	922	883	482	308	188	121	72	11
Tamanho médio da família (pessoas)	5	4	5	5	6	5	6	5	5	5

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

20 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, segundo o tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	11 315	100 00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	271	2,40	2,52	100,00
Despesas de consumo	10 762	95,11	100,00	—	Produtos para o cabelo	26	0,23	0,24	9,59
Alimentação	5 145	45,47	47,81	100,00	Produtos para a pele	21	0,19	0,20	7,75
Cereais e derivados	876	7,74	8,14	17,03	Produtos para a boca	26	0,23	0,24	9,59
Tubérculos, raízes e similares	406	3,59	3,77	7,89	Talco, desodorante e perfume	65	0,57	0,60	23,99
Açúcares e derivados	221	1,95	2,05	4,30	Sabonete	38	0,34	0,35	14,02
Leguminosas e oleaginosas	518	4,58	4,81	10,07	Papel higiênico	15	0,13	0,14	5,54
Legumes e verduras	182	1,61	1,69	3,54	Outros artigos	22	0,19	0,20	8,12
Frutas	191	1,69	1,77	3,71	Cabelereiro	58	0,51	0,54	21,40
Carnes e pescados	1 543	13,64	14,34	29,99	Assistência a saúde	367	3,24	3,41	100,00
Ovos, leites e queijos	424	3,75	3,94	8,24	Médicos	41	0,36	0,38	11,17
Óleos e gorduras	170	1,50	1,58	3,30	Dentistas	24	0,21	0,22	6,54
Bebidas e diversos	316	2,79	2,94	6,14	Remédios de marca	208	1,84	1,93	56,68
Alimentação fora do domicílio	297	2,62	2,76	5,77	Hospitalização e cirurgia	51	0,45	0,47	13,90
Vestuário	971	8,58	9,02	100,00	Material de tratamento	23	0,20	0,21	6,27
Vestuário confeccionado	488	4,31	4,53	50,26	Outras despesas com saúde	20	0,18	0,19	5,45
Tecidos e artigos de armarinho	142	1,25	1,32	14,62	Transporte	485	4,29	4,51	100,00
Calçados	1,36	1,20	1,26	14,01	Taxas sobre veículos	29	0,26	0,27	5,98
Outros artigos de vestuário	162	1,43	1,51	16,68	Combustível e óleo	180	1,59	1,67	37,11
Serviços do vestuário	43	0,38	0,40	4,43	Manutenção do veículo	66	0,58	0,61	13,61
Aluguel e taxas	1 311	11,59	12,18	100,00	Transporte urbano	144	1,27	1,34	29,69
Aluguel de moradia	1 225	10,83	11,38	93,44	Viagens a longa distância	66	0,58	0,61	13,61
Condomínio	19	0,17	0,18	1,45	Educação	213	1,88	1,98	100,00
Imposto predial	15	0,13	0,14	1,14	Livros e material escolar	62	0,55	0,58	29,11
Água e esgoto	52	0,46	0,48	3,97	Uniforme de criança	24	0,21	0,22	11,27
Manutenção do lar	517	4,57	4,80	100,00	Matrícula	87	0,77	0,81	40,85
Lenha e carvão	91	0,80	0,85	17,60	Mensalidades cursos	33	0,29	0,31	15,49
Querosene	79	0,70	0,73	15,28	Gastos diversos	7	0,06	0,07	3,29
Gás	79	0,70	0,73	15,28	Recreação e cultura	146	1,29	1,36	100,00
Luz e força	112	0,99	1,04	21,66	Livros, jornais e papelaria	17	0,15	0,16	11,64
Telefone	22	0,19	0,20	4,26	Diversões	50	0,44	0,46	34,25
Serviços domésticos	102	0,90	0,95	19,73	Clubes, associações esportivas	34	0,30	0,32	23,29
Reparos e consertos	15	0,13	0,14	2,90	Artigos para recreação	44	0,39	0,41	30,14
Serviços de obras e outros	18	0,16	0,17	3,48	Fumo	208	1,84	1,93	100,00
Mobiliário e artigos do lar	341	3,01	3,17	100,00	Despesas diversas	320	2,83	2,97	100,00
Móvel para sala	68	0,60	0,63	19,94	Estadia	83	0,73	0,77	25,94
Móvel para quarto	57	0,50	0,53	16,72	Juros	24	0,21	0,22	7,50
Móvel de copa-cozinha	15	0,13	0,14	4,40	Serviços profissionais	40	0,35	0,37	12,50
Outras peças de mobília	54	0,48	0,50	15,84	Presentes	31	0,27	0,29	9,69
Cama, mesa e banho	85	0,75	0,79	24,93	Cerimônias familiares e religiosas	56	0,49	0,52	17,50
Outro têxtil na habitação	12	0,11	0,11	3,52	Outras	87	0,77	0,81	27,19
Artigos de copa-cozinha	51	0,45	0,47	14,96	Outras despesas correntes	553	4,89	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	267	2,36	2,48	100,00	Impostos	77	0,68	13,92	100,00
Refrigerador	35	0,31	0,33	13,11	Renda	70	0,62	12,66	90,91
Fogão	23	0,20	0,21	8,61	Outros	8	0,07	1,45	10,39
Máquina de costura	19	0,17	0,18	7,12	Contribuições trabalhistas	275	2,43	49,73	100,00
Televisão	72	0,64	0,67	26,97	Previdência social	257	2,27	46,47	93,45
Rádio	93	0,82	0,86	34,83	Associações de classe	18	0,16	3,25	6,55
Outros equipamentos do lar	25	0,22	0,23	9,36	Pensões, mesadas, etc.	200	1,77	36,17	100,00
Artigos de limpeza e outros	201	1,78	1,87	100,00					
Sabão para limpeza	152	1,34	1,41	75,62					
Outros produtos químicos	25	0,22	0,23	12,44					
Artigos para limpeza	24	0,21	0,22	11,94					

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

21 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, segundo o tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Área Metropolitana de Fortaleza — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	17 953	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	477	2,66	2,84	100,00
Despesas de consumo	16 798	93,57	100,00	—	Produtos para o cabelo	51	0,28	0,30	10,69
Alimentação	6 309	35,14	37,56	100,00	Produtos para a pele	38	0,21	0,23	7,97
Cereais e derivados	1 221	6,80	7,27	19,35	Produtos para a boca	40	0,22	0,24	8,39
Tubérculos, raízes e similares	208	1,16	1,24	3,30	Talco, desodorante e perfume	115	0,64	0,68	24,11
Açúcares e derivados	244	1,36	1,45	3,87	Sabonete	54	0,30	0,32	11,32
Leguminosas e oleaginosas	408	2,27	2,43	6,47	Papel higiênico	42	0,23	0,25	8,81
Legumes e verduras	199	1,11	1,18	3,15	Outros artigos	42	0,23	0,25	8,81
Frutas	289	1,61	1,72	4,58	Cabeleireiro	95	0,53	0,56	19,92
Carnes e pescados	1 841	10,25	10,96	29,18	Assistência à saúde	556	3,10	3,31	100,00
Ovos, leites e queijos	660	3,68	3,93	10,46	Médicos	44	0,25	0,26	7,91
Óleos e gorduras	275	1,53	1,64	4,36	Dentistas	61	0,34	0,36	10,97
Bebidas e diversos	353	1,97	2,10	5,60	Remédios de marca	284	1,58	1,69	51,08
Alimentação fora do domicílio	611	3,40	3,64	9,68	Hospitalização e cirurgia	78	0,43	0,46	14,03
Vestuário	1 357	7,56	8,08	100,00	Material de tratamento	66	0,37	0,39	11,87
Vestuário confeccionado	592	3,30	3,52	43,63	Outras despesas com saúde	23	0,13	0,14	4,14
Tecidos e artigos de armarinho	219	1,22	1,30	16,14	Transporte	1 074	5,98	6,39	100,00
Calçados	178	0,99	1,06	13,12	Taxas sobre veículos	76	0,42	0,45	7,08
Outros artigos de vestuário	267	1,49	1,59	19,68	Combustível e óleo	358	1,99	2,13	33,33
Serviços do vestuário	101	0,56	0,60	7,44	Manutenção do veículo	158	0,88	0,94	14,71
Aluguel e taxas	2 743	15,28	16,33	100,00	Transporte urbano	435	2,42	2,59	40,50
Aluguel de moradia	2 624	14,62	15,62	95,66	Viagens a longa distância	46	0,26	0,27	4,28
Condomínio	8	0,04	0,05	0,29	Educação	526	2,93	3,13	100,00
Imposto predial	37	0,21	0,22	1,35	Livros e material escolar	133	0,74	0,79	25,29
Água e esgoto	74	0,41	0,44	2,70	Uniforme de criança	48	0,27	0,29	9,13
Manutenção do lar	1 037	5,78	6,17	100,00	Matrícula	259	1,44	1,54	49,24
Lenha e carvão	110	0,61	0,65	10,61	Mensalidades cursos	68	0,38	0,40	12,93
Querosene	44	0,25	0,26	4,24	Gastos diversos	17	0,09	0,10	3,23
Gás	198	1,10	1,18	19,09	Recreação e cultura	438	2,44	2,61	100,00
Luz e força	316	1,76	1,88	30,47	Livros, jornais e papelaria	46	0,26	0,27	10,50
Telefone	109	0,61	0,65	10,51	Diversões	177	0,99	1,05	40,41
Serviços domésticos	188	1,05	1,12	18,13	Clubes, associações esportivas	112	0,62	0,67	25,57
Reparos e consertos	32	0,18	0,19	3,09	Artigos para recreação	103	0,57	0,61	23,52
Serviços de obras e outros	40	0,22	0,24	3,86	Fumo	394	2,19	2,35	100,00
Mobiliário e artigos do lar	522	2,91	3,11	100,00	Despesas diversas	488	2,72	2,91	100,00
Mobiliário para sala	108	0,60	0,64	20,69	Estadia	95	0,53	0,57	19,47
Mobiliário para quarto	95	0,53	0,57	18,20	Juros	56	0,31	0,33	11,48
Mobiliário de copa-cozinha	41	0,23	0,24	7,85	Serviços profissionais	33	0,18	0,20	6,76
Outras peças de mobília	89	0,50	0,53	17,05	Presentes	85	0,47	0,51	17,42
Cama, mesa e banho	79	0,44	0,47	15,13	Cerimônias familiares e religiosas	81	0,45	0,48	16,60
Outro têxtil na habitação	17	0,09	0,10	3,26	Outras	137	0,76	0,82	28,07
Artigos de copa-cozinha	93	0,52	0,55	17,82	Outras despesas correntes	1 156	6,44	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar	600	3,34	3,57	100,00	Impostos	170	0,95	14,71	100,00
Refrigerador	81	0,45	0,48	13,50	Renda	159	0,89	13,75	93,53
Fogão	46	0,26	0,27	7,67	Outros	11	0,06	0,95	6,47
Máquina de costura	39	0,22	0,23	6,50	Contribuições trabalhistas	672	3,74	58,13	100,00
Televisão	205	1,14	1,22	34,17	Previdência social	642	3,58	55,54	95,54
Rádio	168	0,94	1,00	28,00	Associações de classe	30	0,17	2,60	4,46
Outros equipamentos do lar	60	0,33	0,36	10,00	Pensões, mesadas, etc.	314	1,75	27,16	100,00
Artigos de limpeza e outros	277	1,54	1,65	100,00					
Sabão para limpeza	205	1,14	1,22	74,01					
Outros produtos químicos	49	0,27	0,29	17,69					
Artigos para limpeza	23	0,13	0,14	8,30					

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

22 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, segundo o tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Área Metropolitana de Recife — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes	22 874	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais	660	2,89	3,13	100,00
Despesas de consumo	21 109	92,28	100,00	—	Produtos para cabelo	70	0,31	0,33	10,61
Alimentação	7 264	31,76	34,41	100,00	Produtos para a pele	57	0,25	0,27	8,64
Cereais e derivados	1 296	5,67	6,14	17,84	Produtos para a boca	54	0,24	0,26	8,18
Tubérculos, raízes e similares	314	1,37	1,49	4,32	Talco, desodorante e perfume	169	0,74	0,80	25,61
Açúcares e derivados	277	1,21	1,31	3,81	Sabonete	81	0,35	0,38	12,27
Leguminosas e oleaginosas	337	1,47	1,60	4,64	Papel higiênico	50	0,22	0,24	7,58
Legumes e verduras	344	1,50	1,63	4,74	Outros artigos	55	0,24	0,26	8,33
Frutas	357	1,56	1,69	4,91	Cabeleireiro	123	0,54	0,58	18,64
Carnes e pescados	2,301	10,06	10,90	31,68	Assistência a saúde	745	3,26	3,53	100,00
Ovos, leites e queijos	673	2,94	3,19	9,26	Médicos	95	0,42	0,45	12,75
Óleos e gorduras	311	1,36	1,47	4,28	Dentistas	58	0,25	0,27	7,79
Bebidas e diversos	480	2,10	2,27	6,61	Remédios de marca	365	1,60	1,73	48,99
Alimentação fora do domicílio	574	2,51	2,72	7,90	Hospitalização e cirurgia	114	0,50	0,54	15,30
Serviços do vestuário					Material de tratamento	66	0,29	0,31	8,86
Vestuário	1 735	7,59	8,22	100,00	Outras despesas com saúde	46	0,20	0,22	6,17
Vestuário confeccionado	960	4,20	4,55	55,33	Transporte	1 663	7,27	7,88	100,00
Tecidos e artigos de armarinho	170	0,74	0,81	9,80	Taxas sobre veículos	104	0,45	0,49	6,25
Calçados	238	1,04	1,13	13,72	Combustível e óleo	607	2,63	2,85	36,14
Outros artigos de vestuário	279	1,22	1,32	16,08	Manutenção do veículo	183	0,80	0,87	11,00
Serviços do vestuário	87	0,38	0,41	5,01	Transporte urbano	564	2,47	2,67	33,91
Aluguel e taxas	3 581	15,66	16,96	100,00	Viagens a longa distância	211	0,92	1,00	12,69
Aluguel de moradia	3 296	14,41	15,61	92,04	Educação	728	3,18	3,45	100,00
Condomínio	76	0,33	0,36	2,12	Livros e material escolar	158	0,69	0,75	21,70
Imposto predial	62	0,27	0,29	1,73	Uniforme de criança	51	0,22	0,24	7,01
Água e esgoto	146	0,64	0,69	4,08	Matrícula	380	1,66	1,80	52,20
Manutenção do lar	1 354	5,92	6,41	100,00	Mensalidades cursos	118	0,52	0,56	16,21
Lenha e carvão	53	0,23	0,25	3,91	Gastos diversos	21	0,09	0,10	2,88
Querosene	25	0,11	0,12	1,85	Recreação e cultura	433	1,89	2,05	100,00
Gás	248	1,08	1,17	18,32	Livros, jornais e papelaria	68	0,30	0,32	15,70
Luz e força	423	1,85	2,00	31,24	Diversões	125	0,55	0,59	28,87
Telefone	88	0,38	0,42	6,50	Clubes, associações esportivas	132	0,58	0,63	30,48
Serviços domésticos	420	1,84	1,99	31,02	Artigos para recreação	108	0,47	0,51	24,94
Reparos e consertos	40	0,17	0,19	2,95	Fumo	443	1,94	2,10	100,00
Serviços de obras e outros	56	0,24	0,27	4,14	Despesas diversas	735	3,21	3,48	100,00
Mobiliário e artigos do lar	668	2,92	3,16	100,00	Estadia	124	0,54	0,59	16,87
Mobiliário para sala	139	0,61	0,66	20,81	Juros	68	0,30	0,32	9,25
Mobiliário para quarto	117	0,51	0,55	17,51	Serviços profissionais	65	0,28	0,31	8,84
Mobiliário de copa-cozinha	38	0,17	0,18	5,69	Presentes	118	0,52	0,56	16,05
Outras peças de mobília	97	0,42	0,46	14,52	Cerimônias familiares e religiosas	138	0,60	0,65	18,78
Cama, mesa e banho	156	0,68	0,74	23,35	Outras	222	0,97	1,05	30,20
Outro têxtil na habitação	31	0,14	0,15	4,64	Impostos	371	1,62	21,02	100,00
Artigos de copa-cozinha	90	0,39	0,43	13,47	Renda	349	1,53	19,77	94,07
Aparelhos e equipamentos do lar	692	3,03	3,28	100,00	Outros	22	0,10	1,25	5,93
Refrigerador	89	0,39	0,42	12,86	Contribuições trabalhistas	952	4,16	53,94	100,00
Fogão	53	0,23	0,25	7,66	Previdência social	896	3,92	50,76	94,12
Máquina de costura	35	0,15	0,17	5,06	Associação de classe	56	0,24	3,17	5,88
Televisão	239	1,04	1,13	34,54	Pensões, mesadas, etc.	442	1,93	25,04	100,00
Rádio	182	0,80	0,86	26,30					
Outros equipamentos do lar	93	0,41	0,44	13,44					
Artigos de limpeza e outros	407	1,78	1,93	100,00					
Sabão para limpeza	268	1,17	1,27	65,86					
Outros produtos químicos	93	0,41	0,44	22,85					
Artigos de limpeza	46	0,20	0,22	11,30					

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

23 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, com indicação da distribuição percentual, segundo o tipo da despesa, em relação a despesas correntes, a despesas de consumo e outras despesas correntes e a cada grupo da despesa, na Área Metropolitana de Salvador — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA				TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			
	Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa		Total (Cr\$)	Correntes	De consumo e outras	Grupo da despesa
Despesas correntes.....	32 282	100,00	—	—	Higiene e cuidados pessoais.....	786	2,43	2,65	100,00
Despesas de consumo.....	29 686	91,96	100,00	—	Produtos para o cabelo.....	98	0,30	0,33	12,47
Alimentação.....	7 995	24,77	26,93	100,00	Produtos para a pele.....	53	0,16	0,18	6,74
Cereais e derivados.....	1 187	3,68	4,00	14,85	Produtos para a boca.....	53	0,16	0,18	6,74
Tubérculos, raízes e similares.....	277	0,86	0,93	3,46	Talco, desodorante e perfume.....	145	0,45	0,49	18,45
Açúcares e derivados.....	203	0,63	0,68	2,54	Sabonete.....	75	0,23	0,25	9,54
Leguminosas e oleaginosas.....	352	1,09	1,19	4,40	Papel higiênico.....	76	0,24	0,26	9,67
Legumes e verduras.....	367	1,14	1,24	4,59	Outros artigos.....	65	0,20	0,22	8,27
Frutas.....	260	0,81	0,88	3,25	Cabeleireiro.....	221	0,68	0,74	28,12
Carnes e pescados.....	2 845	8,81	9,58	35,58	Assistência a saúde.....	1 009	3,13	3,40	100,00
Ovos, leites e queijos.....	660	2,04	2,22	8,26	Médicos.....	189	0,59	0,64	18,73
Óleos e gorduras.....	370	1,15	1,25	4,63	Dentistas.....	164	0,51	0,55	16,25
Bebidas e diversos.....	546	1,69	1,84	6,83	Remédios de marca.....	359	1,11	1,21	35,58
Alimentação fora do domicílio.....	928	2,87	3,13	11,61	Hospitalização e cirurgia.....	164	0,51	0,55	16,25
Vestuário.....	2 523	7,82	8,50	100,00	Material de tratamento.....	86	0,27	0,29	8,52
Vestuário confeccionado.....	1 410	4,37	4,75	55,89	Outras despesas com saúde.....	48	0,15	0,16	4,76
Têxteis e artigos de armarinho.....	257	0,80	0,87	10,19	Transporte.....	2 228	6,90	7,51	100,00
Calçados.....	330	1,02	1,11	13,08	Taxas sobre veículos.....	170	0,53	0,57	7,63
Outros artigos de vestuário.....	396	1,23	1,33	15,70	Combustível e óleo.....	885	2,74	2,98	39,72
Serviços do vestuário.....	129	0,40	0,43	5,11	Manutenção do veículo.....	278	0,86	0,94	12,48
Aluguel e taxas.....	7 577	23,47	2 552	100,00	Transporte urbano.....	633	1,96	2,13	28,41
Aluguel de moradia.....	7 062	21,88	23,79	93,20	Viagens a longa distância.....	262	0,81	0,88	11,76
Condomínio.....	302	0,94	1,02	3,99	Educação.....	1 059	3,28	3,57	100,00
Imposto predial.....	86	0,27	0,29	1,14	Livros e material escolar.....	247	0,77	0,83	23,32
Água e esgoto.....	127	0,39	0,43	1,68	Uniforme de criança.....	80	0,25	0,27	7,55
Manutenção do lar.....	1 912	5,92	6,44	100,00	Matrícula.....	505	1,56	1,70	47,69
Lenha e carvão.....	27	0,08	0,09	1,41	Mensalidades cursos.....	195	0,60	0,66	18,41
Querosene.....	29	0,09	0,10	1,52	Gastos diversos.....	32	0,10	0,11	3,02
Gás.....	334	1,03	1,13	17,47	Recreação e cultura.....	576	1,78	1,94	100,00
Luz e força.....	561	1,74	1,89	29,34	Livros, jornais e papeleria.....	102	0,31	0,34	17,71
Telefone.....	154	0,48	0,52	8,05	Diversões.....	173	0,53	0,58	30,03
Serviços domésticos.....	707	2,19	2,38	36,98	Clubes, associações esportivas.....	228	0,70	0,77	39,58
Reparos e consertos.....	29	0,09	0,10	1,52	Artigos para recreação.....	73	0,22	0,25	12,67
Serviços de obras e outros.....	70	0,22	0,24	3,66	Fumo.....	472	1,46	1,59	100,00
Mobiliário e artigos do lar.....	1 290	4,00	4,35	100,00	Despesas diversas.....	965	2,99	3,25	100,00
Mobiliário para sala.....	361	1,12	1,22	27,98	Estadia.....	168	0,52	0,57	17,41
Mobiliário para quarto.....	272	0,84	0,92	21,09	Juros.....	205	0,64	0,69	21,24
Mobiliário de copa-cozinha.....	65	0,20	0,22	5,04	Serviços profissionais.....	38	0,12	0,13	3,94
Outras peças de mobília.....	175	0,54	0,59	13,57	Presentes.....	126	0,39	0,42	13,06
Cama, mesa e banho.....	210	0,65	0,71	16,28	Carimônias familiares e religiosas.....	150	0,46	0,51	15,54
Outro têxtil na habitação.....	118	0,37	0,40	9,15	Outras.....	278	0,86	0,94	28,81
Artigos de copa-cozinha.....	89	0,28	0,30	6,90	Outras despesas correntes.....	2 595	8,04	100,00	—
Aparelhos e equipamentos do lar.....	909	2,82	3,06	100,00	Impostos.....	549	1,70	21,16	100,00
Refrigerador.....	122	0,38	0,41	13,42	Renda.....	524	1,62	20,19	95,45
Fogão.....	59	0,18	0,20	6,49	Outros.....	25	0,08	0,96	4,55
Máquina de costura.....	36	0,11	0,12	3,96	Contribuições trabalhistas.....	1 634	5,06	62,97	100,00
Máquina de costura.....	363	1,12	1,22	39,93	Previdência social.....	1 581	4,90	60,92	96,76
Televisão.....	218	0,68	0,73	23,98	Associação de classe.....	53	0,16	2,04	3,24
Rádio.....	111	0,34	0,37	12,21	Pensões, mesadas, etc.....	412	1,28	15,88	100,00
Outros equipamentos do lar.....	111	0,34	0,37	12,21					
Artigos de limpeza e outros.....	384	1,19	1,29	100,00					
Sabão para limpeza.....	232	0,72	0,78	60,42					
Outros produtos químicos.....	100	0,31	0,34	26,04					
Artigos para limpeza.....	52	0,16	0,18	13,54					

Fonte — Fundação Instituto Brasileiro da Geografia e Estatística.

Nota — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

24 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa global	13 229	76,93	23,07	Higiene e cuidados pessoais	271	94,90	5,10
Despesas correntes	11 315	74,04	25,96	Produtos para o cabelo.....	26	95,69	4,31
Despesas de consumo	10 762	72,72	27,28	Produtos para a pele.....	21	94,11	5,89
Alimentação	5 145	67,74	32,26	Produtos para a boca.....	26	94,95	5,05
Vestuário confeccionado	488	88,21	11,79	Talco, desodorante e perfume.....	65	91,63	8,37
Uniforme de adulto.....	33	96,31	3,69	Sabonete.....	38	91,41	8,59
Calça comprida.....	135	92,55	7,45	Papel higiênico.....	15	96,90	3,10
Ternos e paletôs.....	11	90,91	9,09	Outros artigos.....	22	95,66	4,34
Agasalhos.....	3	83,63	16,37	Cabeleireiro.....	58	100,00	—
Vestidos.....	66	71,67	28,33	Assistência a saúde	367	94,80	5,20
"Slacks".....	21	84,27	15,73	Médicos.....	41	100,00	—
Camisas.....	98	90,51	9,49	Dentistas.....	24	100,00	—
Camisetas.....	44	88,86	11,14	Remédios de marca.....	208	91,88	8,12
Roupa de baixo.....	29	92,51	7,49	Hospitalização e cirurgia.....	51	100,00	—
Vestuário de bebê.....	19	82,90	17,10	Material de tratamento.....	23	94,61	5,39
Outras vestimentas.....	28	88,80	11,20	Outras despesas com saúde.....	20	95,39	4,61
Tecidos e armarinho	142	92,56	7,44	Transporte	485	99,17	0,83
Tecidos para roupas.....	133	92,32	7,68	Taxas sobre veículos.....	29	100,00	—
Artigos de armarinho.....	8	96,41	3,59	Combustível e óleo.....	180	98,60	1,40
Calçados	136	95,05	4,95	Manutenção do veículo.....	66	97,89	2,11
Sapatos.....	64	95,30	4,70	Transporte urbano.....	144	99,94	0,06
Sandálias e afins.....	72	94,84	5,16	Viagens a longa distância.....	66	99,97	0,03
Outros artigos do vestuário	182	86,75	13,25	Educação	213	97,82	2,18
Relógios de pulso.....	115	86,39	13,61	Livros e material escolar.....	62	94,61	5,39
Jóias e bijuterias.....	20	82,85	17,15	Uniforme de criança.....	24	94,64	5,36
Acessórios diversos.....	28	91,05	8,95	Matrícula.....	87	100,00	—
Serviços do vestuário	43	100,00	—	Mensalidades cursos.....	33	100,00	—
Aluguel e taxas	1 311	22,31	77,69	Gastos diversos.....	7	100,00	—
Aluguel de moradia.....	1 225	17,13	82,87	Recreação e cultura	146	97,23	2,77
Condomínio.....	19	100,00	—	Livros, jornais e papelaria.....	17	97,02	2,98
Imposto predial.....	15	100,00	—	Diversões.....	50	99,97	0,03
Água e esgoto.....	52	92,61	7,39	Clubes e associações esportivas.....	34	100,00	—
Manutenção do lar	517	92,80	7,10	Artigos para recreação.....	44	91,95	8,05
Lenha e carvão.....	91	66,47	33,53	Fumo	208	95,39	4,61
Queosene.....	79	94,13	5,87	Despesas diversas	320	98,39	1,61
Gás.....	79	100,00	0,00	Estadia.....	83	100,00	—
Luz e força.....	112	100,00	—	Juros.....	24	100,00	—
Telefone.....	22	100,00	—	Serviços profissionais.....	40	100,00	—
Serviços domésticos.....	102	100,00	—	Presentes.....	31	97,72	2,28
Reparos e consertos.....	15	92,22	7,78	Cerimônias familiares e religiosas.....	56	97,31	2,69
Serviços de obras e outros.....	18	98,10	1,90	Outras.....	87	96,60	3,40
Mobiliário e artigos do lar	341	91,13	8,87	Outras despesas correntes	553	99,91	0,09
Mobiliário para sala.....	68	94,86	5,14	Impostos	77	100,00	—
Mobiliário para quarto.....	57	94,40	5,60	Renda.....	70	100,00	—
Mobiliário de copa-cozinha.....	15	93,54	6,46	Outros.....	8	100,00	—
Outras peças de mobília.....	54	87,89	12,11	Contribuições trabalhistas	275	100,00	—
Cama, mesa e banho.....	85	88,61	11,39	Previdência social.....	257	100,00	—
Outro têxtil na habitação.....	12	87,50	12,50	Associações de classe.....	18	100,00	—
Artigos de copa-cozinha.....	51	90,29	9,71	Pensões, mesadas etc.	200	99,76	0,24
Aparelhos e equipamentos do lar	267	90,77	9,23	Aumento do ativo	1 628	92,95	7,05
Refrigerador.....	35	93,24	6,76	Automóvel.....	338	96,43	3,57
Fogão.....	23	89,77	10,23	Outro veículo.....	32	97,85	2,15
Máquina de costura.....	19	93,70	6,30	Casa ou apartamento.....	250	78,78	21,22
Televisão.....	72	90,63	9,37	Terreno.....	87	93,84	6,16
Rádio.....	93	90,60	9,40	Sítio e fazenda.....	11	56,98	43,02
Outros equipamentos do lar.....	25	86,99	13,01	Melhoria casa própria.....	293	86,76	13,24
Artigos de limpeza e outros	201	95,27	4,73	Créditos.....	524	100,00	—
Sabão para limpeza.....	152	94,86	5,14	Outros investimentos.....	94	100,00	—
Outros produtos químicos.....	25	97,53	2,47	Transferências patrimoniais.....	—	—	—
Artigos para limpeza.....	24	95,50	4,50	Diminuição do passivo	286	100,00	—
				Pagamentos de empréstimos.....	32	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos.....	254	100,00	—

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

25 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na área rural não metropolitana da Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa global	7 543	63,65	36,35	Higiene e cuidados pessoais	121	94,16	5,84
Despesas correntes	6 957	60,76	39,24	Produtos para o cabelo.....	9	94,62	5,38
Despesas de consumo	6 799	59,86	40,14	Produtos para a pele.....	7	90,39	9,61
Alimentação	4 302	49,63	50,37	Produtos para a boca.....	15	94,76	5,24
Vestuário confeccionado	280	89,30	10,70	Talco, desodorante e perfume.....	28	91,87	8,13
Uniforme de adulto.....	10	94,80	5,20	Sabonete.....	24	90,35	9,65
Calça comprida.....	97	94,77	5,23	Papel higiênico.....	2	96,38	3,62
Ternos e paletós.....	3	83,06	16,94	Outros artigos.....	11	96,31	3,69
Agasalhos.....	2	93,27	6,73	Cabeleireiro.....	25	100,00	—
Vestidos.....	40	72,38	27,62	Assistência à saúde	221	95,58	4,42
"Slacks".....	9	86,24	13,76	Médicos.....	23	100,00	—
Camisas.....	69	92,40	7,60	Dentistas.....	6	100,00	—
Camisetas.....	10	84,35	15,65	Remédios de marca.....	151	94,01	5,99
Roupa de baixo.....	13	92,11	7,89	Hospitalização e cirurgia.....	22	100,00	—
Vestuário de bebê.....	9	78,61	21,39	Material de tratamento.....	6	95,15	4,85
Outras vestimentas.....	16	91,20	8,80	Outras despesas com saúde.....	13	96,57	3,43
Tecidos e armário	106	93,14	6,86	Transporte	150	99,55	0,45
Tecidos para roupas.....	100	92,96	7,04	Taxas sobre veículos.....	4	100,00	—
Artigos de armário.....	6	96,44	3,56	Combustível e óleo.....	50	98,67	1,33
Calçados	86	96,30	3,70	Manutenção do veículo.....	21	99,95	0,05
Sapatos.....	37	96,84	3,16	Transporte urbano.....	40	100,00	—
Sandálias e afins.....	49	95,89	4,11	Viagens a longa distância.....	36	100,00	—
Outros artigos do vestuário	97	94,13	5,87	Educação	37	96,21	3,79
Relógios de pulso.....	74	94,43	5,57	Livros e material escolar.....	18	93,86	6,14
Jóias e bijuterias.....	8	90,65	9,35	Uniforme de criança.....	6	95,39	4,61
Acessórios diversos.....	16	94,50	5,50	Matrícula.....	6	100,00	—
Serviços do vestuário	18	100,00	—	Mensalidades cursos.....	5	100,00	—
Aluguel e taxas	424	3,49	96,51	Gastos diversos.....	1	100,00	—
Aluguel de moradia.....	418	2,71	97,29	Recreação e cultura	42	97,96	2,04
Condomínio.....	—	—	—	Livros, jornais e papeleria.....	2	99,43	0,57
Imposto predial.....	1	100,00	—	Diversões.....	14	100,00	—
Água e esgoto.....	6	43,34	56,66	Clubes e associações esportivas.....	2	100,00	—
Manutenção do lar	214	76,82	23,18	Artigos para recreação.....	25	96,63	3,37
Lenha e carvão.....	69	38,90	61,10	Fumo	122	94,98	5,02
Queosene.....	100	93,57	6,43	Despesas diversas	186	97,65	2,35
Gás.....	12	100,00	—	Estadia.....	59	100,00	—
Luz e força.....	10	100,00	—	Juros.....	3	100,00	—
Telefone.....	0	0,00	—	Serviços profissionais.....	39	100,00	—
Serviços domésticos.....	11	100,00	—	Presentes.....	10	95,85	4,15
Reparos e consertos.....	6	86,64	13,36	Cerimônias familiares e religiosas.....	36	97,52	2,48
Serviços de obras e outros.....	5	99,70	0,30	Outras.....	39	92,14	7,86
Mobiliário e artigos do lar	151	92,55	7,45	Outras despesas correntes	159	99,47	0,53
Móvel para sala.....	19	94,26	5,74	Impostos	5	100,00	—
Móvel para quarto.....	20	93,00	7,00	Renda.....	2	100,00	—
Móvel de copa-cozinha.....	4	88,53	11,47	Outros.....	3	100,00	—
Outras peças de mobília.....	31	91,17	8,83	Contribuições trabalhistas	34	100,00	—
Cama, mesa e banho.....	44	92,07	7,93	Previdência social.....	25	100,00	—
Outro têxtil na habitação.....	0	0,00	0,00	Associações de classe.....	9	100,00	—
Artigos de copa-cozinha.....	34	93,77	6,23	Pensões, mesadas, etc.	120	99,30	0,70
Aparelhos e equipamentos do lar	106	92,71	7,29	Aumento do ativo	560	97,89	2,11
Refrigerador.....	5	91,00	9,00	Automóvel.....	88	100,00	—
Fogão.....	8	88,17	11,83	Outro veículo.....	28	98,87	1,13
Máquina de costura.....	13	94,73	5,27	Casa ou apartamento.....	56	96,09	3,91
Televisão.....	7	87,60	12,40	Terreno.....	55	90,85	9,15
Rádio.....	69	93,46	6,54	Sítio e fazenda.....	0	0,00	—
Outros equipamentos do lar.....	4	93,15	6,85	Melhoria casa própria.....	116	96,34	3,66
Artigos de limpeza e outros	135	94,43	5,57	Créditos.....	149	100,00	—
Sabão para limpeza.....	112	94,25	5,75	Outros investimentos.....	67	100,00	—
Outros produtos químicos.....	6	97,15	2,85	Transferências patrimoniais.....	—	—	—
Artigos para limpeza.....	16	94,63	5,37	Diminuição do passivo	26	100,00	—
				Pagamentos de empréstimos.....	6	100,00	—
				Pagamentos de financiamentos.....	20	100,00	—

FORNTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

26 — Despesa, monetária e não monetária, anual em alimentação por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA			TIPO DA DESPESA	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa em alimentação	5 145	67,74	32,26	Frutas	191	50,19	49,81
Alimentação no domicílio	4 848	68,70	31,30	Banana-prata	31	67,58	32,42
Cereais e derivados	876	69,88	30,12	Banana-d'água	9	63,12	36,88
Arroz	352	59,67	40,33	Banana-maçã	6	63,32	36,68
Milho	65	13,17	86,83	Outras bananas	7	45,59	54,41
Fubá de milho e maizena	65	57,19	42,81	Laranja-pêra	8	70,72	29,28
Pão de milho	2	69,97	30,03	Laranja-seleta	1	43,27	56,73
Pães de trigo e biscoitos	319	92,20	7,80	Laranja-bahia	8	73,92	26,08
Macarrão de trigo	40	92,60	7,40	Laranja-lima	1	61,72	38,28
Farinha de trigo	4	77,36	22,64	Tangerina	2	52,42	47,58
Bolos e pastelarias	22	67,83	32,17	Outras laranjas	5	55,80	44,20
Cereais diversos	2	82,47	17,53	Limão	6	47,61	52,39
Outros produtos derivados	5	83,86	16,14	Melancia e melão	10	30,13	69,87
Tubérculos, raízes e similares	406	56,44	43,56	Mamão	7	30,55	69,45
Batata-doce	25	31,18	68,82	Manga	15	32,67	67,33
Batata-inglesa	17	93,31	6,69	Abacaxi	5	80,34	19,66
Banana-da-terra	8	59,70	40,30	Abacate	3	42,51	57,49
Inhame, cará, etc	15	58,26	41,74	Maçã	6	81,13	18,87
Mandioca	21	19,01	80,99	Outras frutas tipo europeu	2	72,40	27,60
Farinha de mandioca	275	62,18	37,82	Outras frutas tropicais	36	16,43	83,57
Fêcula de mandioca	43	35,63	64,37	Suco de frutas	8	44,62	55,38
Outros produtos derivados	2	65,62	34,38	Doce de frutas	15	78,74	21,26
Açúcares e derivados	221	88,01	11,99	Carnes e pescadas	1 543	77,06	22,94
Açúcar cristal e refinado	174	93,15	6,85	Carne de boi c/osso	156	90,98	9,02
Rapadura	24	80,36	19,64	Carne de boi s/osso	303	92,42	7,58
Caldo de cana	4	6,59	93,41	Carne de boi seca	248	92,50	7,50
Outros açúcares	19	67,46	32,54	Carne de porco c/osso	97	74,46	25,54
Leguminosas e oleaginosas	518	47,05	52,95	Carne de porco s/osso	42	79,65	20,35
Feijão-preto	8	69,82	30,18	Bacon e toucinho	62	82,60	17,40
Feijão-mulatinho	148	67,56	32,44	Carneiro e cabrito	66	69,20	30,80
Feijão-corda	188	38,35	61,65	Frango	211	53,65	46,35
Feijão-roxo	16	49,31	50,69	Visceras	64	74,10	25,90
Outros feijões	70	39,60	60,40	Carne enlatada	6	91,75	8,25
Outras leguminosas	41	37,70	62,30	Salsicharia	12	87,45	12,55
Coco da Bahia	35	35,98	64,02	Carne de caça	23	9,84	90,16
Outras oleaginosas	12	21,16	78,84	Outras carnes	12	26,94	73,06
Legumes (folha, fruto e raiz)	182	65,87	34,13	Peixe fresco de mar	86	70,67	29,33
Alface	4	82,76	17,24	Peixe salgado de mar	54	85,46	14,54
Couve	1	40,20	59,80	Peixe fresco de rio	47	33,01	66,99
Couve-flor	0	0,00	0,00	Peixe salgado de rio	23	42,85	57,15
Repolho	4	84,10	15,90	Peixe enlatado	10	86,48	13,52
Cheiro verde, coentro, etc	14	61,58	38,42	Camarão, siri, etc	19	56,19	43,81
Almeirão	0	0,00	0,00	Ovos, leites e queijos	424	54,68	45,32
Outras folhas	3	25,77	74,23	Ovos	90	55,47	44,53
Tomate	36	80,89	19,11	Leite fresco	168	29,22	70,78
Chuchu	8	72,13	27,87	Leite pasteurizado	33	91,06	8,94
Abóbora	27	20,94	79,06	Leite industrializado	76	90,09	9,91
Abobrinha	2	9,29	90,71	Queijos	43	69,67	30,33
Quiabo	8	55,24	44,76	Coalhada e iogurte	8	17,57	82,43
Pepino	2	52,25	47,75	Laticínios	6	47,94	52,06
Jiló e maxixe	8	28,59	71,41	Óleos e gorduras	170	87,20	12,80
Vagem	2	77,15	22,85	Óleo de soja	34	93,93	6,07
Pimentão	12	81,88	18,12	Outros óleos	63	89,18	10,82
Massa de tomate	4	96,34	3,66	Banha de porco	19	57,52	42,48
Outros legumes e frutas	5	42,96	57,04	Margarina	19	94,02	5,98
Cebola	27	87,54	12,46	Manteiga	36	89,45	10,55
Alho	11	86,46	13,54	Bebidas e diversos	316	84,00	16,00
Cenoura	5	94,46	5,54	Bebidas alcoólicas	30	80,74	19,26
Beterraba	1	93,43	6,57	Bebidas gasosas	12	84,06	15,94
Outras raízes e bulbos	0	0,00	0,00	Café	211	87,11	12,89
				Mate e infusões	11	12,07	87,93
				Condimentos	53	87,89	12,11
				Alimentação fora do domicílio	297	52,00	48,00

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

27 — Despesa, monetária e não monetária, anual em alimentação por família, com indicação da porcentagem da despesa monetária e não monetária, segundo o tipo da despesa, na área rural não metropolitana da Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS POR FAMÍLIA			ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS POR FAMÍLIA		
	Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária		Total (Cr\$)	Monetária	Não monetária
Despesa em alimentação	4 302	49,63	50,37	Frutas	140	16,80	83,20
Alimentação no domicílio	4 153	50,20	49,80	Banana prata	14	26,68	73,32
Cereais e derivados	688	46,92	53,08	Banana d'água	6	41,64	58,36
Arroz	354	41,75	58,25	Banana maçã	4	30,57	69,43
Milho	96	6,89	93,11	Outras bananas	6	26,11	73,89
Fubá de milho e maizena	75	42,12	57,88	Laranja pera	4	20,97	79,03
Pão de milho	1	40,24	59,76	Laranja seleta	1	4,85	95,15
Pães de trigo e biscoitos	134	88,19	11,81	Laranja bahia	3	42,56	57,44
Macarrão de trigo	15	89,34	10,66	Laranja lima	1	17,78	82,22
Farinha de trigo	2	56,01	43,99	Tangerina	1	11,47	88,53
Bolos e pastelarias	10	31,86	68,14	Outras laranjas	4	19,69	80,31
Cereais diversos	1	87,37	12,63	Limão	4	15,06	84,94
Outros produtos derivados	1	81,81	18,19	Melancia e melão	11	10,70	89,30
Tubérculos, raízes e similares	480	43,04	56,96	Mamão	4	4,37	95,63
Batata doce	31	16,64	83,36	Manga	14	13,29	86,71
Batata inglesa	4	86,44	13,56	Abacaxi	2	54,62	45,38
Banana da terra	6	23,01	76,99	Abacate	2	16,81	83,19
Inhame, cará, etc	11	24,18	75,82	Maçã	2	37,22	62,78
Mandioca	26	6,11	93,89	Outras frutas tipo europeu	1	11,86	88,14
Farinha de mandioca	348	51,89	48,11	Outras frutas tropicais	46	4,13	95,87
Fécula de mandioca	53	21,67	78,33	Suco de frutas	7	10,88	89,12
Outros produtos derivados	1	33,46	66,54	Doce de frutas	4	65,03	34,97
Açúcares e derivados	211	86,36	13,64	Carnes e pescados	1 155	63,00	37,00
Açúcar cristal e refinado	161	92,78	7,22	Carne de boi c/osso	101	86,77	13,23
Rápadura	35	79,65	20,35	Carne de boi s/osso	99	86,87	13,13
Caldo de cana	5	4,47	95,53	Carne de boi seca	223	93,10	6,90
Outros açúcares	10	47,83	52,17	Carne de porco c/osso	98	63,65	36,35
Leguminosas e oleaginosas	632	33,72	66,28	Carne de porco s/osso	38	71,54	28,46
Feijão preto	8	61,04	38,96	Bacon e toucinho	78	79,55	20,45
Feijão mufatinho	143	48,45	51,55	Carneiro e cabrito	64	56,63	43,37
Feijão corda	261	30,53	69,47	Frango	145	12,31	87,69
Feijão roxo	25	46,20	53,80	Visceras	45	54,31	45,69
Outros feijões	88	25,48	74,52	Carne enlatada	2	92,49	7,51
Outras leguminosas	58	31,02	68,98	Salsicharia	4	61,88	38,12
Coco da bahia	34	19,49	80,51	Carne de caça	36	5,62	94,38
Outras oleaginosas	15	4,28	95,72	Outras carnes	13	8,86	91,14
Legumes (folha, fruto e raiz)	127	35,58	64,42	Peixe fresco de mar	43	51,82	48,18
Alface	1	40,06	59,94	Peixe salgado de mar	60	86,44	13,56
Couve	1	6,65	93,35	Peixe fresco de rio	55	21,73	78,27
Couve-flor	0	0,00	0,00	Peixe salgado de rio	30	39,11	60,89
Repolho	1	40,06	59,94	Peixe enlatado	8	84,11	15,89
Cheiro-verde, coentro, etc	8	22,95	77,05	Camarão, siri, etc	13	30,68	69,32
Almeirão	0	0,00	0,00	Ovos, leites e queijos	352	21,76	78,24
Outras folhas	3	3,10	96,90	Ovos	64	16,29	83,71
Tomate	19	58,78	41,22	Leite fresco	210	11,27	88,73
Chuchu	3	21,61	78,39	Leite pasteurizado	5	28,53	71,47
Abóbora	34	4,03	95,97	Leite industrializado	38	89,19	10,81
Abobrinha	2	0,33	99,67	Queijos	21	30,09	69,91
Quiabo	6	20,24	79,76	Coalhada e iogurte	9	1,02	98,98
Pepino	2	7,51	92,49	Laticínios	5	15,42	84,58
Jiló e maxixe	9	4,81	95,19	Óleos e gorduras	104	78,99	21,01
Vagem	1	25,38	74,62	Óleo de soja	16	91,70	8,30
Pimentão	4	52,85	47,15	Outros óleos	53	89,58	10,42
Massa de tomate	1	84,61	15,39	Banha de porco	22	48,10	51,90
Outros legumes e frutas	4	11,69	88,31	Margarina	5	90,01	9,99
Cebola	19	81,74	18,26	Manteiga	8	61,08	38,92
Alho	11	81,81	18,19	Bebidas e diversos	263	77,63	22,37
Cenoura	0	0,00	0,00	Bebidas alcoólicas	14	63,83	36,17
Beterraba	0	0,00	0,00	Bebidas gasosas	2	57,39	42,61
Outras raízes e bulbos	0	0,00	0,00	Café	186	83,45	16,55
				Mate e infusões	15	6,08	93,92
				Condimentos	45	83,59	16,41
				Alimentação fora do domicílio	149	33,70	66,30

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

28 — Despesa, monetária e não monetária, anual por família, por categoria sócio-profissional do chefe da família, segundo o tipo da despesa, na Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL DO CHEFE DA FAMÍLIA											
	Todas as categorias	Atividades agrícolas				Atividades não agrícolas						
		Não empregados		Empregados	Empregadores e/ou profissões liberais	Não empregados			Empregados			
		Empregadores	Conta própria			Conta própria		Cargos de nível superior	Cargos de nível médio	Outras ocupações		
						Comerciantes	Outros			Não estabelecidos	Não manuais	Manuais
Cruzeiros												
Despesa global.....	13 229	15 883	7 296	5 502	67 869	17 322	14 388	10 802	137 859	52 131	22 992	11 925
Despesas correntes.....	11 315	12 795	6 890	5 369	47 719	14 639	12 717	9 980	86 539	40 247	20 019	11 313
Despesa de consumo.....	10 762	12 163	6 798	5 312	42 667	14 112	12 279	9 732	74 595	36 377	18 696	10 753
Alimentação.....	5 145	6 180	4 400	3 619	11 850	6 725	6 193	4 892	13 726	9 420	7 201	5 351
Cereais e derivados.....	876	1 213	717	474	1 825	1 168	1 214	920	1 785	1 490	1 303	978
Tubérculos, raízes e similares.....	406	437	521	454	444	430	407	326	322	294	284	325
Apícolas e derivados.....	221	300	208	188	383	248	254	202	412	299	239	223
Leguminosas e oleaginosas.....	518	835	657	547	525	465	457	412	452	360	356	391
Legumes e verduras.....	182	203	129	98	546	260	245	181	726	525	315	184
Frutas.....	191	212	161	102	593	256	316	167	827	548	309	176
Carnes e pescados.....	1 543	1 583	1 191	1 002	4 275	2 296	1 873	1 522	4 373	3 035	2 345	1 638
Ovos, leites e queijos.....	424	691	317	264	1 223	512	486	361	1 759	1 098	628	407
Óleos e gorduras.....	170	230	100	63	550	246	253	173	684	483	316	195
Bebidas e diversos.....	316	348	265	240	656	375	334	319	1 239	594	416	321
Alimentação fora do domicílio.....	297	127	133	188	831	468	356	309	1 146	695	690	513
Vestuário.....	971	1 103	622	398	4 113	1 403	1 248	879	6 750	3 518	1 865	927
Vestuário confeccionado.....	488	522	298	205	2 061	670	618	423	4 174	1 921	926	476
Tecidos e artigos de armarinho.....	142	195	114	71	429	207	180	131	528	367	234	128
Calçados.....	136	158	91	60	444	194	176	133	807	422	265	143
Outros artigos de vestuário.....	162	183	101	49	953	265	226	153	819	585	343	143
Serviços do vestuário.....	43	45	18	13	226	67	48	38	423	223	97	38
Habitação.....	2 637	2 324	989	798	14 570	3 408	2 800	2 260	29 573	13 442	5 499	2 646
Aluguel e taxas.....	1 311	955	424	345	7 721	1 500	1 237	1 057	16 929	7 696	2 738	1 257
Manutenção do lar.....	517	479	200	164	2 855	720	617	477	4 999	2 348	1 018	536
Mobiliário e artigos do lar.....	341	439	133	101	1 751	502	372	287	4 272	1 517	744	339
Aparelhos e equipamentos do lar.....	267	251	96	69	1 609	419	335	236	2 444	1 317	649	293
Artigos de limpeza e outros.....	201	199	136	120	634	267	239	202	929	564	350	221
Higiene e assistência à saúde.....	638	922	328	203	2 876	831	693	557	5 639	2 570	1 190	596
Higiene e cuidados pessoais.....	271	248	111	88	1 185	400	319	258	2 373	1 054	574	312
Médicos e dentistas.....	65	112	31	9	458	75	50	31	1 457	366	116	26
Remédios de marca.....	208	303	153	92	518	261	252	202	655	645	339	210
Hospitalização e cirurgia.....	51	196	15	4	470	40	18	27	748	272	86	15
Material de tratamento.....	23	29	6	2	147	29	31	18	236	163	48	17
Outras despesas com saúde.....	20	35	13	7	97	26	23	20	169	69	27	16
Transporte.....	485	594	119	49	3 884	695	440	375	8 503	2 751	1 089	403
Gastos com veículo próprio.....	275	439	55	6	3 158	407	250	137	5 950	1 918	544	107
Transporte urbano.....	144	87	33	22	392	215	143	189	548	619	444	238
Viagens a longa distância.....	66	67	31	21	334	72	47	49	2 005	214	102	58
Educação.....	213	144	46	19	1 638	243	191	166	3 244	1 644	519	191
Livros e material escolar.....	62	46	21	11	419	76	68	54	816	363	129	67
Uniforme de criança.....	24	25	9	3	118	38	29	26	163	96	58	31
Matrícula e mensalidades cursos.....	119	66	14	4	1 064	123	89	81	2 186	1 120	310	86
Gastos diversos.....	7	6	2	1	37	6	5	5	79	66	21	7
Recreação e cultura.....	146	111	34	30	1 185	171	158	118	2 107	880	354	116
Livros, jornais e papeleria.....	17	10	1	1	196	17	9	11	484	137	46	9
Diversões, clubes, associações esportivas.....	85	35	10	10	742	102	103	66	1 193	585	225	70
Artigos para recreação.....	44	65	23	20	248	52	46	41	430	158	83	38
Fumo.....	208	172	110	121	702	281	252	235	884	489	405	290
Despesas diversas.....	320	614	150	74	1 850	356	305	250	4 169	1 664	574	235
Outras despesas correntes.....	553	632	93	57	5 052	527	438	248	11 944	3 870	1 323	560
Impostos.....	77	16	2	1	1 750	59	16	19	3 296	729	81	13
Contribuições trabalhistas.....	275	82	16	19	1 727	256	222	123	5 918	2 451	910	425
Pensões, mesadas, etc.....	200	534	75	37	1 575	212	200	106	2 730	690	333	122
Aumento do ativo.....	1 628	2 909	382	128	16 840	2 485	1 481	725	43 355	8 695	2 184	444
Automóvel e outro veículo.....	369	705	42	24	5 405	490	301	153	7 023	2 704	631	93
Casa, apartamento e terreno.....	337	379	140	40	2 850	604	351	202	9 076	1 457	509	113
Sítio e fazenda.....	11	—	8	—	138	—	—	1	676	137	18	—
Melhoria casa própria.....	293	571	91	43	1 949	408	176	236	4 180	1 570	430	132
Créditos, outros investimentos, etc.....	618	1 253	101	21	6 498	983	654	133	22 399	2 826	596	105
Diminuição do passivo.....	286	179	23	5	3 309	199	189	97	7 965	3 189	789	169
Número de famílias (milhares).....	5 791	487	1 239	1 112	84	343	147	457	37	96	200	848
Tamanho médio da família (pessoas).....	5	6	6	5	6	6	6	5	4	5	5	6

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

29 — Despesas correntes, monetárias e não monetárias, anuais por família, por classe de despesa corrente da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA (Cr\$)									
	Todas as classes	Classes								
		Menos de 4500	De 4500 a 6799	De 6800 a 8999	De 9000 a 11299	De 11300 a 13599	De 13600 a 15799	De 15800 a 22599	De 22600 a 31599	Mais de 31599
Despesas correntes	11 315	3 030	5 588	7 823	10 075	12 406	14 678	18 682	26 651	60 593
Despesas de consumo	10 762	2 995	5 511	7 693	9 844	12 108	14 182	17 832	25 176	54 753
Alimentação	5 145	1 959	3 622	4 858	5 807	6 988	7 726	8 477	10 482	13 931
Cereais e derivados	876	274	586	855	1 069	1 319	1 454	1 568	1 803	2 143
Tubérculos, raízes e similares	406	260	413	489	467	523	544	438	460	442
Açúcares e derivados	221	107	181	228	250	300	324	336	363	450
Leguminosas e oleaginosas	518	328	529	602	620	719	675	579	546	559
Legumes e verduras	182	47	105	152	183	231	271	329	457	703
Frutas	191	50	98	152	180	239	268	391	538	741
Carnes e pescados	1 543	514	992	1 360	1 712	2 058	2 364	2 705	3 472	4 759
Ovos, leites e queijos	424	103	234	366	462	625	664	746	1 041	1 532
Óleos e gorduras	170	35	83	130	179	218	277	338	475	681
Bebidas e diversos	316	150	239	293	338	369	416	476	605	894
Alimentação fora do domicílio	297	91	161	229	347	387	469	570	722	1 027
Vestuário	971	171	391	634	872	1 085	1 341	1 820	2 686	5 408
Vestuário confeccionado	488	86	187	316	422	540	633	874	1 305	2 904
Tecidos e artigos de armarinho	142	41	81	113	152	174	199	233	348	580
Calçados	136	25	59	93	131	168	219	259	375	669
Outros artigos de vestuário	162	13	49	89	135	168	240	381	535	939
Serviços do vestuário	43	6	13	23	31	35	50	72	123	315
Habitação	2 637	595	944	1 311	1 857	2 372	2 987	4 280	6 630	18 926
Aluguel e taxas	1 311	311	443	572	806	1 053	1 368	1 939	3 098	10 462
Manutenção do lar	517	131	207	286	399	490	585	824	1 319	3 405
Mobiliário e artigos do lar	341	44	101	179	257	317	406	614	936	2 472
Aparelhos e equipamentos do lar	267	32	72	119	202	278	351	570	803	1 804
Artigos de limpeza e outros	201	77	121	155	193	234	277	334	473	782
Higiene e assistência à saúde	638	114	239	380	525	646	782	1 153	1 695	4 038
Higiene e cuidados pessoais	271	41	90	150	223	289	373	527	813	1 666
Médicos e dentistas	65	6	15	17	28	27	47	79	133	717
Remédios de marca	208	57	116	177	224	271	308	402	502	734
Hospitalização e cirurgia	51	2	7	14	20	24	21	73	129	574
Material de tratamento	23	2	8	12	12	17	40	65	233	
Outras despesas com saúde	20	5	9	15	17	22	25	31	52	114
Transporte	485	29	70	120	190	258	381	700	1 342	5 210
Gastos com veículo próprio	275	1	5	8	13	49	84	250	714	3 912
Transporte urbano	144	16	42	68	129	158	233	358	526	749
Viagens a longa distância	66	12	24	43	48	51	63	93	102	549
Educação	213	8	22	47	87	133	188	334	580	2 284
Livros e material escolar	62	5	11	23	34	55	76	108	192	529
Uniforme de criança	24	2	5	10	18	29	37	56	80	166
Matrícula e mensalidades cursos	119	2	6	14	30	46	69	159	282	1 511
Gastos diversos	7	0	0	0	4	4	7	10	26	78
Recreação e cultura	146	11	27	56	84	96	146	218	404	1 379
Livros, jornais e papeleria	17	0	1	2	3	4	11	16	43	227
Diversões, clubes, associações esportivas	85	2	8	22	37	52	86	134	257	881
Artigos para recreação	44	8	18	32	44	39	49	68	104	271
Fumo	208	64	112	155	221	277	313	398	509	782
Despesas diversas	320	44	85	132	201	254	307	453	849	2 795
Outras despesas correntes	553	35	77	130	231	298	496	850	1 475	5 840
Impostos	77	1	2	2	6	4	8	23	66	1 268
Contribuições trabalhistas	275	12	39	74	134	192	269	461	797	2 717
Pensões, mesadas, etc.	200	23	36	54	91	102	219	365	611	1 855
Número de famílias (milhares)	5 791	1 570	1 259	817	553	368	262	406	232	323
Tamanho médio da família (pessoas)	5	3	5	6	6	7	7	7	7	6

CAPÍTULO 61 — DESPESA FAMILIAR

30 — Despesas monetárias correntes anuais por família, por classe de despesa corrente monetária da família, segundo o tipo da despesa e número e tamanho médio da família, na Região do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — 1975

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA (Cr\$)									
	Todas as classes	Classes								
		Menos de 4500	De 4500 a 6799	De 6800 a 8999	De 9000 a 11299	De 11300 a 13599	De 13600 a 15799	De 15800 a 22599	De 22600 a 31599	Mais de 31599
Despesas monetárias correntes	8 378	2 390	5 514	7 805	10 064	12 396	14 604	18 826	26 685	58 784
Despesas monetárias de consumo	7 826	2 350	5 362	7 545	9 688	11 793	13 773	17 600	24 667	51 491
Alimentação	3 485	1 370	3 064	4 086	5 110	5 822	6 689	7 688	9 640	13 633
Cereais e derivados.....	612	201	539	804	1 006	1 147	1 295	1 497	1 804	2 074
Tubérculos, raízes e similares.....	229	154	272	288	310	319	324	312	354	395
Açúcares e derivados.....	195	131	202	237	236	264	290	302	353	424
Leguminosas e oleaginosas.....	244	153	288	309	341	344	395	353	382	479
Legumes e verduras.....	120	22	70	116	180	214	255	339	484	742
Frutas.....	96	14	42	79	131	156	220	284	432	696
Carnes e pescados.....	1 189	426	1 049	1 402	1 825	2 032	2 370	2 720	3 371	4 725
Ovos, leites e queijos.....	232	51	152	222	342	381	504	592	858	1 430
Óleos e gorduras.....	148	50	110	156	201	244	306	369	521	688
Bebidas e diversos.....	266	149	252	299	331	359	410	470	563	946
Alimentação fora do domicílio.....	154	20	89	173	207	364	320	449	519	1 035
Vestuário	874	250	613	866	1 020	1 341	1 506	1 994	2 874	5 771
Vestuário confeccionado.....	430	117	287	399	490	653	656	979	1 436	3 098
Tecidos e artigos de armarinho.....	131	58	118	145	156	180	204	256	360	616
Calçados.....	130	40	98	129	173	221	252	282	442	722
Outros artigos de vestuário.....	140	25	89	160	160	232	314	376	491	963
Serviços do vestuário.....	43	10	23	34	41	54	80	101	145	373
Habitação	1 517	352	787	1 244	1 731	2 199	2 592	3 646	5 198	12 542
Aluguel e taxas.....	292	30	102	201	318	407	502	771	1 146	3 023
Manutenção do lar.....	481	121	256	397	551	663	865	1 065	1 624	3 940
Mobiliário e artigos do lar.....	311	62	162	265	348	443	475	720	1 016	2 785
Aparelhos e equipamentos do lar.....	242	46	111	190	282	401	438	699	891	1 946
Artigos de limpeza e outros.....	191	92	156	190	232	284	312	391	522	848
Higiene e assistência à saúde	605	160	381	517	672	863	1 086	1 304	2 005	4 658
Higiene e cuidados pessoais.....	257	59	152	222	323	401	494	642	937	1 857
Médicos e dentistas.....	65	11	23	27	31	50	108	92	194	899
Remédios de marca.....	191	77	171	218	267	304	329	414	520	791
Hospitalização e cirurgia.....	51	4	15	21	16	60	88	68	212	707
Material de tratamento.....	22	2	6	11	17	20	36	51	92	268
Outras despesas com saúde.....	19	7	14	18	18	28	30	38	50	137
Transporte	481	41	124	212	324	511	630	1 100	2 091	6 141
Gastos com veículo próprio.....	271	3	6	22	55	147	195	501	1 286	4 684
Transporte urbano.....	144	22	76	132	210	293	355	485	691	750
Viagens a longa distância.....	66	16	42	58	59	70	81	114	114	708
Educação	208	14	50	93	147	221	322	465	815	2 752
Livros e material escolar.....	58	8	22	37	56	77	96	142	246	602
Uniforme de criança.....	23	3	11	20	27	45	58	64	105	175
Matrícula e mensalidades cursos.....	119	4	16	34	57	91	150	246	433	1 878
Gastos diversos.....	7	0	1	2	6	8	17	14	32	97
Recreação e cultura	142	19	53	81	110	154	211	333	497	1 651
Livros, jornais e papeleria.....	17	1	2	4	6	8	19	32	70	270
Diversões, clubes, associações esportivas.....	85	4	21	40	64	104	140	210	337	1 079
Artigos para recreação.....	40	14	30	37	41	42	52	90	91	302
Fumo	199	78	151	215	313	342	348	470	527	875
Despesas diversas	315	64	139	231	261	340	389	598	1 019	3 466
Outras despesas monetárias correntes	552	40	153	260	377	602	831	1 226	2 018	7 293
Impostos.....	77	1	5	4	6	17	14	41	121	1 704
Contribuições trabalhistas.....	275	16	73	151	244	347	448	673	1 110	3 337
Pensões, mesadas etc.....	200	23	75	105	127	237	369	512	787	2 252
Número de famílias (milhares)	5 791	2 910	952	504	341	233	162	276	181	233
Tamanho médio da família (pessoas)	5	4	6	6	6	6	7	6	7	6

SEÇÃO VI – FINANÇAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO

A – *Finanças Públicas*

Capítulo 62 – Receita e Despesa da União

Capítulo 63 – Receita e Despesa dos Estados e Municípios

B – *Mercado Monetário e Financeiro*

Capítulo 64 – Moeda

Capítulo 65 – Mercado de Capitais

Capítulo 66 – Bancos e Estabelecimentos Financeiros

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

I — Receita e despesa orçamentária da União, dos Estados e dos Municípios — 1970-76

ANOS	RECEITA			DESPESA			SALDO OU DEFICIT DO BALANÇO
	Prevista	Arrecadada	Diferença entre as receitas arrecadada e prevista	Fixada	Realizada	Diferença entre as despesas realizada e fixada	
Cr\$ 1 000							
UNIÃO							
1970	17 650 984	29 819 965	+ 12 168 981	17 650 984	28 115 660	+ 10 464 676	+ 1 704 305
1971	23 099 700	27 051 574	+ 3 951 874	23 099 700	26 142 517	+ 3 042 817	+ 909 057
1972	32 176 800	39 419 929	+ 7 243 129	32 176 800	38 198 339	+ 6 021 539	+ 1 221 590
1973	43 833 500	52 725 872	+ 8 892 372	43 833 500	50 766 874	+ 6 933 374	+ 1 958 998
1974	58 556 000	75 663 458	+ 17 107 458	58 556 000	71 749 814	+ 13 193 814	+ 3 913 644
1975	90 247 261	100 590 849	+ 10 343 588	90 247 261	103 838 692	+ 13 591 431	— 3 247 843
1976	139 534 000	172 372 127	+ 32 838 127	139 534 000	168 181 101	+ 28 647 101	+ 4 191 026
ESTADOS							
1970	19 983 759	19 099 071	— 884 688	19 990 866	19 332 506	— 658 360	— 233 435
1971	24 891 790	24 090 167	— 801 623	24 894 970	23 505 725	— 1 389 245	+ 584 442
1972	31 766 046	31 673 275	— 92 771	31 775 294	32 182 702	+ 407 408	— 509 427
1973	40 551 062	42 794 100	+ 2 243 038	40 574 915	43 143 314	+ 2 568 399	— 349 214
1974	52 913 762	60 721 847	+ 7 808 085	52 913 762	61 877 017	+ 8 963 255	— 1 155 170
1975	79 648 844	90 757 069	+ 11 108 225	79 648 844	90 116 120	+ 10 467 276	+ 640 949
1976	117 358 585	128 757 328	+ 11 398 743	117 358 584	130 210 946	+ 12 852 362	— 1 453 618
MUNICÍPIOS							
1970	5 180 897	4 868 847	— 312 050	5 181 401	4 970 189	— 211 212	— 101 342
1971	6 961 633	6 248 370	— 713 263	6 965 772	6 314 791	— 650 981	— 66 421
1972	8 474 569	8 478 152
1973	11 677 571	12 564 838
1974
1975
1976

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

2 — Receita prevista da União — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
TOTAL	189 377 457	287 540 536	401 026 000
Do tesouro	139 325 000	229 894 000	322 000 000
Receitas correntes	139 324 300	229 807 000	321 990 000
Receita tributária	126 099 501	209 049 000	289 098 750
Impostos	116 365 700	194 327 700	264 102 600
Sobre a importação.....	13 047 000	16 000 000	25 400 000
Sobre a exportação.....	100	100	100
Sobre o patrimônio e a renda.....	33 433 600	53 620 600	81 302 500
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	600	600	2 500
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	33 433 000	53 620 000	81 300 000
Pessoas físicas.....	2 460 000	250 000	5 200 000
Pessoas jurídicas.....	13 642 000	19 770 000	27 800 000
Arrecadado nas fontes.....	17 331 000	33 600 000	48 300 000
Sobre a produção e a circulação.....	53 902 000	82 907 000	107 900 000
Sobre produtos industrializados.....	48 381 000	70 200 000	94 000 000
Sobre circulação de mercadorias.....	29 000	67 000	100 000
Sobre operações financeiras.....	5 200 000	7 800 000	11 300 000
Sobre serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros e carga.....	292 000	4 840 000	2 500 000
Especiais.....	15 983 000	41 800 000	49 500 000
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	11 000 000	34 000 000	40 000 000
Único sobre energia elétrica.....	3 948 000	6 000 000	6 500 000
Único sobre minerais.....	1 035 000	1 800 000	3 000 000
Taxas	9 733 800	14 721 300	24 183 000
Contribuição de melhoria.....	1	—	—
Correção monetária.....	—	—	813 150
Receita patrimonial	546 423	798 000	5 475 000
Receitas imobiliárias.....	106 430	145 000	272 300
Receitas de valores mobiliários.....	548	3 800	300
Participação e dividendos.....	408 677	610 300	5 200 000
Outras.....	30 768	38 900	2 400
Receita industrial	41 900	58 800	59 500
Transferências correntes	7 329 002	12 691 602	18 102 000
Participações diversas.....	1 166 000	2 423 600	3 712 458
Contribuições.....	6 163 002	10 268 002	14 389 542
Receitas diversas	5 307 474	7 209 598	9 254 750
Multas.....	1 037 529	1 212 501	1 756 640
Indenizações e restituições.....	293 100	92 000	150 000
Cobrança da dívida ativa.....	119 700	—	156 000
Outras.....	3 857 145	5 905 097	7 192 110
Receitas de capital	700	87 000	10 000
Outras fontes	50 052 457	57 646 536	79 026 000
Receitas correntes	13 751 021	20 281 410	24 786 200
Receita patrimonial.....	497 016	1 195 472	1 515 875
Receita industrial.....	6 447 252	9 494 171	267 100
Transferências correntes.....	920 465	1 242 275	993 547
Receitas diversas.....	5 886 288	8 349 492	22 009 678
Receitas de capital	36 301 436	37 365 126	54 239 800

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

3 — Despesa fixada da União — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
TOTAL.....	189 377 457	287 540 536	401 026 000
Despesas correntes.....	97 412 709	151 279 315	222 844 042
De custeio.....	35 779 535	53 860 920	65 509 628
Pessoal.....	22 832 380	30 739 875	40 561 373
Civil.....	14 147 304	17 726 520	22 741 455
Militar.....	8 685 076	13 013 355	17 819 918
Material de consumo.....	5 115 206	6 631 627	9 024 892
Serviços de terceiros.....	6 430 672	10 119 141	12 991 319
Encargos diversos.....	1 135 312	5 735 633	2 443 799
Despesas de exercícios anteriores.....	265 965	634 644	488 245
Transferências correntes.....	61 633 174	97 418 395	157 334 414
Subvenções sociais.....	427 237	638 492	953 875
Subvenções econômicas.....	4 283 971	8 263 569	13 159 823
Transferências de assistência e previdência social.....	9 910 087	13 570 098	20 629 055
Inativos.....	6 049 416	8 804 188	13 941 477
Pensionistas.....	2 917 906	3 945 181	5 459 705
Salário-família.....	941 865	819 729	1 227 673
Abono familiar.....	900	1 000	200
Juros.....	5 131 732	5 942 769	7 975 838
Contribuições de previdência social.....	2 616 992	3 535 109	7 573 261
Reserva de contingência.....	8 000 000	14 000 000	20 800 000
Diversas transferências correntes.....	31 263 155	51 468 358	86 242 562
Entidades Internacionais.....	198 608	271 391	375 480
Entidades Federais.....	9 925 163	17 111 577	22 115 244
Entidades Estaduais.....	9 027 758	8 492 583	20 035 548
Entidades Municipais.....	5 172 840	12 617 388	15 338 378
Fundações instituídas pelo Poder Público.....	2 585 939	4 364 863	7 101 271
Outras.....	4 352 847	8 610 556	21 276 641
Despesas de capital.....	91 964 748	136 261 221	178 181 958
Investimentos.....	50 765 430	57 340 940	59 844 954
Serviços em regime de programação especial.....	17 590 373	23 651 747	13 841 930
Obras públicas.....	20 440 284	19 045 756	26 147 383
Equipamentos e instalações.....	11 066 640	12 948 231	14 871 194
Material permanente.....	1 134 010	926 795	938 002
Outros.....	534 123	768 411	4 046 445
Inversões financeiras.....	13 997 560	22 010 600	28 785 885
Aquisição de imóveis.....			249 991
Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais e financeiras.....	3 083 093	7 199 866	10 182 588
Outras inversões.....	10 914 467	14 810 734	18 353 306
Transferências de capital.....	27 201 758	56 909 681	89 551 119
Amortização.....	5 682 779	7 602 936	14 209 085
Auxílios para obras públicas.....	3 393 465	10 599 862	9 596 997
Contribuições diversas.....	17 330 085	37 273 214	63 607 504
Entidades Federais.....	1 331 793	2 694 185	4 110 327
Entidades Estaduais.....	6 985 027	19 672 112	22 209 246
Entidades Municipais.....	1 217 800	2 951 432	3 735 622
Outras.....	7 795 465	11 955 485	33 552 309
Outras.....	795 429	1 433 669	2 137 533

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

4 — Despesa fixada da União, segundo as funções e os Poderes e Órgãos Auxiliares — 1976-78

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (C/\$ 1 000)		
	1976	1977	1978
TOTAL	189 377 457	287 540 536	401 026 000
Segundo as funções			
Legislativa	899 619	1 422 734	2 125 964
Judiciária	1 183 068	1 781 730	2 744 238
Administração superior e planejamento global	22 881 656	33 709 496	48 455 368
Agricultura, abastecimento e organização agrária	6 987 509	9 601 723	15 779 377
Comunicações	5 713 401	8 714 398	4 718 646
Defesa nacional e segurança pública	17 365 309	23 598 274	32 313 950
Desenvolvimento regional	21 787 682	27 066 155	38 724 588
Educação e cultura	9 178 507	22 107 951	31 554 447
Energia e recursos minerais	7 940 184	10 838 409	11 739 791
Habitação e urbanismo	657 089	2 879 545	3 553 441
Indústria, comércio e serviços	3 355 522	5 586 716	7 719 408
Assistência e previdência	16 009 103	24 821 798	40 082 165
Relações exteriores	1 162 209	1 603 557	2 269 427
Saúde e saneamento	3 593 564	7 039 527	11 153 902
Trabalho	826 189	1 501 523	2 140 348
Transporte	61 836 846	91 267 000	125 150 940
Reserva de contingência	8 000 000	14 000 000	20 800 000
Segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares			
Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares	966 479	1 540 335	2 155 529
Câmara dos Deputados	492 463	787 196	1 040 825
Senado Federal	353 076	559 520	848 610
Tribunal de Contas da União	120 940	193 619	266 094
Poder Judiciário	1 169 689	1 774 662	2 641 455
Supremo Tribunal Federal	48 771	73 526	95 600
Tribunal Federal de Recursos	46 490	73 289	122 500
Justiça Militar	72 018	111 500	151 980
Justiça Eleitoral	293 699	424 396	662 275
Justiça do Trabalho	539 427	832 474	1 212 500
Justiça Federal de 1.ª Instância	112 494	173 554	261 600
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	56 790	85 923	135 000
Poder Executivo	109 411 453	170 858 185	235 950 532
Presidência da República	2 013 430	3 040 453	4 436 499
Ministérios	96 615 563	136 243 052	189 480 233
Aeronáutica	6 194 137	8 721 860	10 016 420
Agricultura	4 339 777	6 591 039	11 008 521
Comunicações	3 612 676	5 880 066	1 721 014
Educação e Cultura	8 351 037	16 056 071	21 614 517
Exército	6 795 000	11 062 200	15 275 000
Fazenda	2 567 660	4 927 579	5 344 066
Indústria e Comércio	479 653	791 842	1 154 874
Interior	2 275 297	3 805 227	4 789 500
Justiça	625 385	1 041 877	1 428 400
Marinha	5 198 013	7 167 278	9 955 690
Minas e Energia	1 237 824	1 799 666	2 254 551
Previdência e Assistência Social	3 624 877	7 226 593	13 722 724
Relações Exteriores	899 832	1 372 957	1 939 027
Saúde	2 430 170	4 491 760	6 772 130
Trabalho	693 188	1 361 523	2 140 348
Transportes	47 291 037	52 945 514	80 343 451
Fundo Nacional de Desenvolvimento	10 782 460	32 574 680	37 211 000
Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano			4 822 800
Encargos Gerais da União. Encargos financeiros e previdenciários	46 640 978	54 319 634	77 169 444
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	23 188 858	45 047 720	62 309 040
Reserva de contingência	8 000 000	14 000 000	20 800 000

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

5 — Receita arrecadada da União — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
Receitas correntes.....	75 660 097	100 586 500	172 351 360
Tributária.....	70 044 644	92 282 721	155 596 328
Impostos.....	66 172 735	87 426 816	144 743 012
Importação.....	6 803 540	9 610 210	15 069 601
Exportação.....	7	127	48
Lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.....	6 671 977	8 255 414	24 070 978
Produtos industrializados.....	27 911 741	35 404 022	50 953 490
Operações financeiras.....	2 784 422	4 010 444	6 898 869
Renda e proventos de qualquer natureza.....	19 339 689	26 312 086	41 413 664
Transporte rodoviário de passageiros ou sobre serviços de transportes e comunicações.....	169 537	249 624	745 445
Único sobre energia elétrica.....	1 975 263	2 721 473	4 179 537
Único sobre minerais no País.....	499 295	830 057	1 357 150
Atribuídos à União nos Territórios.....	17 264	33 359	54 230
Taxas.....	3 871 909	4 855 894	10 853 316
Contribuição de melhoria.....	—	11	—
Patrimonial.....	327 751	394 225	3 353 414
Industrial.....	1 168	14 124	81 841
Transferências correntes.....	4 130 343	6 076 514	9 102 045
Diversas.....	1 156 191	1 818 916	4 217 732
Receitas de capital (1).....	3 361	4 349	20 767
TOTAL.....	75 663 458	100 590 849	172 372 127

FONTE — Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

(1) Excluídas as receitas provenientes das operações de crédito não liquidadas no exercício.

6 — Receita arrecadada da União, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)									
	Total geral	Receitas correntes							Receitas de capital	
		Total	Tributária			Patrimonial	Industrial	Transferências correntes		Diversas
		Total	Impostos	Taxas						
Roraima.....	108 518	108 518	103 689	97 783	5 906	—	—	—	4 829	—
Acre.....	18 223	18 223	12 425	8 480	3 945	3	—	3 939	1 856	—
Amazonas.....	717 126	717 106	679 592	616 432	63 160	12	—	20 687	16 815	20
Roraima.....	19 097	19 083	17 520	14 942	2 578	—	—	8	1 555	14
Pará.....	1 032 071	1 032 035	977 567	912 360	65 207	1 544	—	26 601	26 323	36
Amapá.....	59 062	59 062	56 152	54 037	2 115	—	—	—	2 910	—
Maranhão.....	142 699	142 698	118 711	92 962	25 749	1 333	—	10 218	12 436	1
Piauí.....	113 235	113 235	94 659	73 258	21 401	371	—	9 967	8 238	—
Ceará.....	583 934	583 934	491 267	407 960	83 307	646	—	60 653	31 368	—
Rio Grande do Norte.....	254 821	254 819	223 623	192 962	30 661	1 345	—	18 819	11 032	2
Paraíba.....	276 934	276 930	234 832	195 541	39 291	1 638	98	18 867	21 501	4
Pernambuco.....	3 903 470	3 903 470	3 714 226	3 527 513	186 713	21 752	—	98 641	68 857	—
Alagoas.....	269 207	269 207	236 909	199 661	37 248	815	—	20 642	10 841	—
Sergipe.....	147 737	147 737	123 867	103 541	20 326	4 188	—	13 188	6 494	—
Bahia.....	5 077 667	5 077 667	4 859 549	4 628 464	231 085	9 434	—	130 738	77 946	—
Minas Gerais.....	9 412 316	9 412 183	8 782 713	8 329 655	453 058	342	—	460 629	168 499	133
Espírito Santo.....	855 432	855 432	763 435	571 846	191 589	10 474	—	51 633	29 890	—
Rio de Janeiro.....	34 176 283	34 168 583	32 051 663	30 677 250	1 374 413	80 426	3 280	1 594 724	438 490	7 700
São Paulo.....	76 208 582	76 208 563	72 146 738	69 352 303	2 794 435	29 226	55	3 178 381	854 163	19
Paraná.....	3 691 738	3 691 663	3 310 183	2 860 088	450 095	654	—	273 441	107 385	76
Santa Catarina.....	1 922 410	1 922 410	1 712 861	1 530 984	181 877	6 411	—	160 193	42 945	—
Rio Grande do Sul.....	11 262 767	11 261 859	10 617 630	10 043 356	574 274	1 757	—	491 618	150 854	908
Mato Grosso.....	437 177	437 176	383 045	303 508	79 537	41	—	30 431	23 659	1
Goiás.....	728 827	728 827	639 031	533 271	105 760	1	—	54 944	34 851	—
Distrito Federal.....	20 952 793	20 940 940	13 244 441	9 414 855	3 829 586	3 181 001	78 408	2 373 089	2 064 901	11 853
BRASIL.....	172 372 127	172 351 360	155 596 328	144 743 012	10 853 316	3 353 414	81 841	9 102 045	4 217 732	20 767

FONTE — Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

7 — Receita tributária arrecadada da União, segundo as Unidades da Federação — 1976

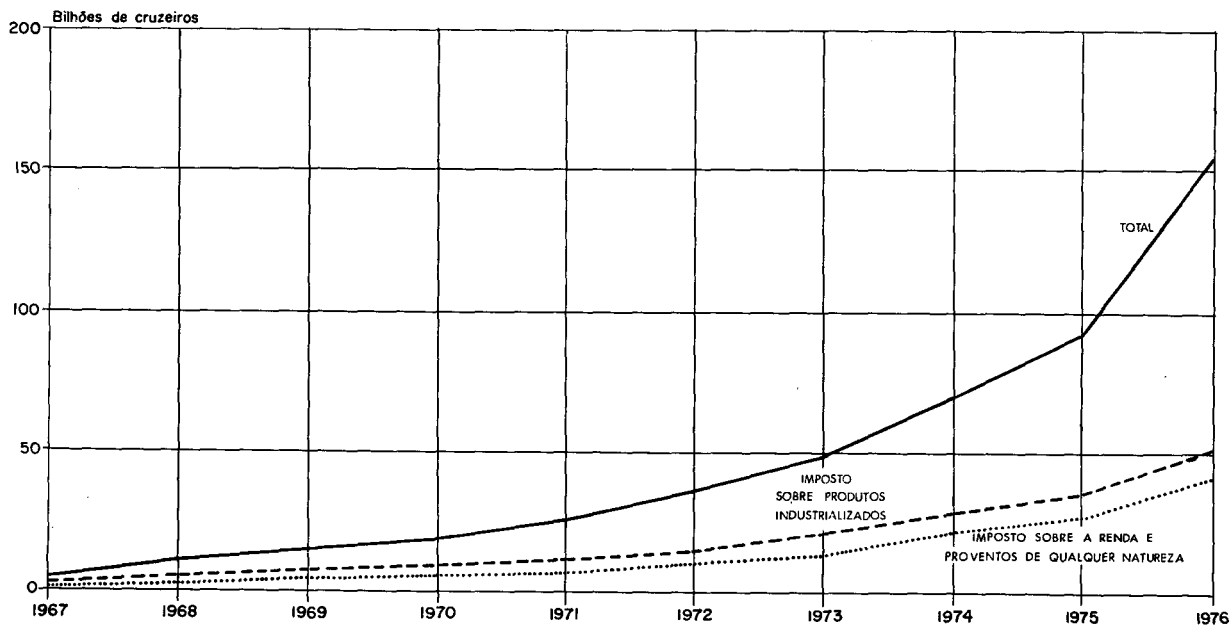
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)										
	Total geral	Impostos									Taxas
		Total	Importação	Produtos industrializados	Renda e proventos de qualquer natureza	Transporte rodoviário de passageiros e/ou sobre serviços de transporte e comunicações	Lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais no País	Outros (1)	
Rondônia	103 689	97 783	96	709	23 246	787	—	—	34 342	38 603	5 906
Acre	12 425	8 480	3	40	8 219	210	—	—	8	—	3 945
Amazonas	679 592	616 432	361 553	1 281	115 573	492	137 092	—	441	—	63 160
Roraima	17 521	14 943	1	1	8 476	—	—	—	369	6 096	2 578
Pará	977 567	912 360	36 461	656 616	187 613	6 870	22 952	—	1 848	—	65 207
Amapá	56 152	54 037	3 738	1 172	10 334	—	270	1 232	27 760	9 531	2 115
Maranhão	118 711	92 962	2 419	15 674	53 962	2 302	947	15 327	2 331	—	25 749
Piauí	94 660	73 258	105	6 728	51 414	2 807	—	11 488	716	—	21 402
Ceará	491 267	407 960	8 935	—	316 932	10 963	9 629	57 303	4 198	—	83 307
Rio Grande do Norte	223 623	192 962	1 242	17 020	93 652	4 785	255	18 293	57 715	—	30 661
Paraíba	234 831	195 541	9 556	35 476	118 950	6 824	391	21 305	3 039	—	39 290
Pernambuco	3 714 226	3 527 513	268 454	2 380 378	708 347	22 361	19 285	123 097	5 591	—	186 713
Alagoas	236 909	199 661	21 224	24 895	124 744	5 802	—	20 700	2 296	—	37 248
Sergipe	123 867	103 541	441	10 596	71 002	4 462	—	14 082	2 958	—	20 326
Bahia	4 859 548	4 628 464	189 717	1 175 303	848 918	24 241	2 177 987	130 885	81 413	—	231 084
Minas Gerais	8 782 713	8 329 655	113 052	3 164 542	2 269 251	78 307	1 741 584	313 152	649 767	—	453 058
Espírito Santo	763 435	571 846	116 174	114 288	254 497	32 126	—	42 125	12 636	—	191 589
Rio de Janeiro	32 051 663	30 677 250	3 429 210	9 505 898	10 389 907	77 204	6 216 787	988 251	69 993	—	1 374 413
São Paulo	72 146 738	69 352 303	9 885 171	26 846 873	19 012 063	273 039	11 435 237	1 718 441	201 462	17	2 794 435
Paraná	3 310 183	2 860 088	180 778	1 212 157	1 173 316	67 880	4 310	192 792	28 855	—	450 095
Santa Catarina	1 712 861	1 530 984	47 654	658 986	631 823	27 234	—	86 194	79 093	—	181 877
Rio Grande do Sul	10 617 630	10 043 356	396 476	4 877 191	2 117 343	66 298	2 304 253	258 285	23 480	30	574 274
Mato Grosso	383 045	303 507	645	59 493	190 697	13 672	—	33 539	5 461	—	79 538
Goiás	639 031	533 271	10 613	140 614	248 570	14 545	—	64 136	54 893	—	105 760
Distrito Federal	13 244 441	9 414 855	5 983	47 559	2 384 815	2 234	—	68 909	6 485	6 898 870	3 829 586
BRASIL	155 596 328	144 743 012	15 069 601	50 953 490	41 413 664	745 445	24 070 979	4 179 536	1 357 150	6 953 147	10 853 316

FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

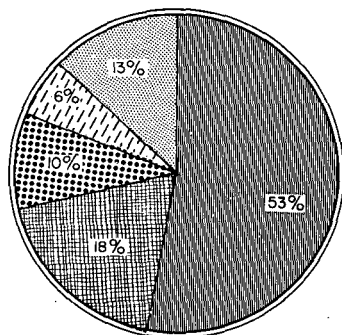
(1) Inclusive impostos sobre exportação, operações financeiras e atribuídos à União nos Territórios.

FINANÇAS DA UNIÃO

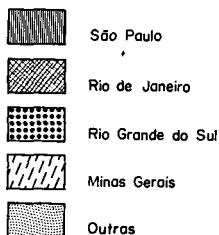
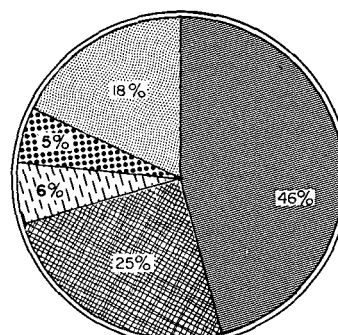
Receita tributária arrecadada



IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - 1976



IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - 1976



CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

8 — Impostos arrecadados pela União nos Territórios — 1974-76

TERRITÓRIOS	IMPOSTOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000)								
	Total			Transmissões de bens imóveis			Circulação de mercadorias		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Rondônia	10 266	6 564	38 603	388	134	1 146	9 878	6 430	37 457
Roraima	2 897	22 613	6 096	74	303	222	2 823	22 310	5 874
Amapá	4 101	4 182	9 531	43	154	110	4 058	4 028	9 421
TOTAL	17 264	33 359	54 230	505	591	1 478	16 759	32 768	52 752

FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

9 — Despesa realizada da União, segundo os órgãos da administração — 1974-76

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)				
	1974	1975	1976		
			Total	Despesas correntes	Despesas de capital
Poder Legislativo e órgãos auxiliares	567 414	872 271	1 357 076	1 250 640	106 436
Câmara dos Deputados	270 623	449 466	676 003	648 980	27 023
Senado Federal	202 700	300 651	510 562	435 249	75 313
Tribunal de Contas da União	94 091	122 154	170 511	166 411	4 100
Poder Executivo	70 548 462	101 958 079	165 106 382	98 392 729	66 713 653
Presidência da República	301 080	(1) 1 160 356	(1) 2 494 170	2 321 154	173 016
Ministérios	29 634 138	34 324 826	62 340 957	50 999 701	11 341 256
Aeronáutica	2 799 888	3 557 282	5 963 044	4 895 640	1 067 404
Agricultura	1 066 760	950 658	2 671 565	2 145 459	526 106
Comunicações	631 950	825 271	1 291 653	1 132 479	159 174
Educação e Cultura	3 495 503	5 262 058	10 256 717	8 956 361	1 300 356
Exército	4 373 764	6 090 237	8 993 160	8 424 955	568 205
Fazenda	905 280	1 530 139	3 415 570	2 995 952	419 618
Indústria e Comércio	60 653	80 644	455 224	374 178	81 046
Interior	1 304 265	1 558 461	3 126 486	1 883 938	1 242 548
Justiça	353 550	494 044	956 325	839 342	116 983
Marinha	2 516 248	3 611 533	6 004 025	5 181 275	822 750
Minas e Energia	1 968 047	632 989	1 314 889	725 267	589 622
Planejamento e Coordenação Geral	407 789	—	—	—	—
Previdência e Assistência Social	—	564 328	4 645 523	4 632 950	12 573
Relações Exteriores	415 191	550 501	963 476	907 141	56 335
Saúde	674 637	1 170 351	2 662 823	2 215 087	447 736
Trabalho e Previdência Social	485 008	—	—	—	—
Trabalho	—	409 944	1 063 911	1 019 684	44 227
Transportes	8 175 605	7 036 386	8 556 566	4 669 993	3 886 573
Encargos Gerais da União	28 451 282	44 781 906	54 900 396	25 399 838	29 500 558
Fundo Nacional do Desenvolvimento	—	6 089 963	16 049 443	4 211 167	11 838 276
Encargos Financeiros da União com os Estados, Municípios e Distrito Federal	12 161 962	15 601 028	29 321 416	15 460 869	13 860 547
Poder Judiciário	633 938	1 008 342	1 717 643	1 628 288	89 355
Supremo Tribunal Federal	31 405	41 320	64 756	59 609	5 147
Tribunal Federal de Recursos	32 396	39 665	62 032	59 061	2 971
Justiça Militar	41 913	65 096	98 883	90 928	7 955
Justiça Eleitoral	161 899	230 663	452 211	436 511	15 700
Justiça do Trabalho	283 794	485 947	812 649	782 666	29 983
Justiça Federal de 1.ª Instância	56 503	103 285	153 902	142 982	10 920
Justiça do Distrito Federal e Territórios	26 028	42 366	73 210	56 531	16 679
TOTAL	71 749 814	103 838 692	168 181 101	101 271 657	66 909 444

FONTE — Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.
(1) Inclusive, entre outros órgãos, a "Secretaria de Planejamento".

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

10 — Declarações de renda e proventos de qualquer natureza das pessoas físicas e jurídicas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECLARAÇÕES	
	Pessoas físicas	Pessoas jurídicas
Acre (1)	42 212	2 100
Amazonas (2)	116 205	6 695
Pará (3)	256 877	7 620
Maranhão	154 764	5 605
Piauí	108 526	8 077
Ceará	294 023	27 234
Rio Grande do Norte	153 587	9 369
Paraíba	165 936	14 171
Pernambuco	473 771	33 793
Alagoas	108 284	6 847
Sergipe	85 713	4 995
Bahia	667 689	29 439
Minas Gerais	1 523 224	103 918
Espirito Santo	306 772	12 929
Rio de Janeiro	2 676 368	98 265
São Paulo	5 375 019	290 920
Paraná	1 072 622	72 402
Santa Catarina	513 089	34 237
Rio Grande do Sul	1 440 788	94 830
Mato Grosso	225 890	14 147
Goiás	350 158	24 641
Distrito Federal	243 952	7 207
BRASIL	(4) 16 357 605	909 441

FORTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá. (4) Inclusive 2.136 da Delegacia no Exterior.

11 — Arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza das pessoas físicas e jurídicas e nas fontes, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARRECADADAÇÃO (Cr\$ 1 000)			
	Total	Pessoas físicas	Pessoas jurídicas	Nas fontes
Acre	16 053	2 141	6 851	7 061
Amazonas (1)	207 883	32 159	87 179	88 545
Pará (2)	282 174	36 388	116 915	128 871
Maranhão	97 572	10 963	39 403	47 206
Piauí	83 702	8 859	37 338	37 505
Ceará	465 302	44 309	224 067	196 926
Rio Grande do Norte	149 116	13 660	71 090	64 366
Paraíba	172 384	22 721	73 818	75 845
Pernambuco	973 253	103 124	370 178	499 951
Alagoas	175 908	24 007	79 060	72 841
Sergipe	108 164	11 975	49 647	46 542
Bahia	1 228 374	124 215	489 347	614 812
Minas Gerais	3 572 929	301 935	1 756 437	1 514 557
Espirito Santo	392 248	37 076	204 646	156 526
Rio de Janeiro	14 594 054	1 242 633	6 100 748	7 250 673
São Paulo	26 750 741	2 533 695	12 202 872	12 014 174
Paraná	2 075 900	228 209	1 042 849	804 842
Santa Catarina	1 050 660	82 155	616 391	352 114
Rio Grande do Sul	3 549 828	417 525	1 853 749	1 278 554
Mato Grosso	274 376	45 157	124 093	105 126
Goiás	401 921	50 145	212 197	139 579
Distrito Federal	4 003 118	67 569	2 534 679	1 400 870
BRASIL	60 640 135	(3) 5 440 779	28 293 554	(4) 26 905 802

FORTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive Rondônia e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive 159 milhares de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil em Nova Iorque. (4) Inclusive 14.316 milhares de cruzeiros arrecadados pelo Banco do Brasil em Nova Iorque.

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

12 — Opções para incentivos fiscais e programas especiais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza das pessoas físicas e jurídicas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPÇÕES					
	Total	Incentivos fiscais			Florestamento e reflorestamento	
		FINAM	FINOR	FISSET-PESCA	Decreto-Lei 5.106/66	Decreto-Lei 1.134/70
Acre.....	880	498	63	3	—	1
Amazonas.....	2 003	1 528	12	3	3	2
Pará.....	2 988	2 229	15	19	39	3
Maranhão.....	1 384	383	763	—	1	2
Piauí.....	1 640	24	1 082	23	9	2
Ceará.....	5 206	1	4 005	2	1	—
Rio Grande do Norte.....	2 270	—	1 523	—	2	1
Paraíba.....	2 214	2	1 942	—	—	1
Pernambuco.....	7 182	43	5 108	9	7	11
Alagoas.....	1 938	13	1 551	9	1	2
Sergipe.....	1 201	3	779	—	—	—
Bahia.....	13 476	67	8 995	50	13	53
Minas Gerais.....	45 210	2 443	26 851	349	261	5 384
Espírito Santo.....	11 049	87	628	61	103	2 889
Rio de Janeiro.....	52 702	2 900	34 438	866	176	1 834
São Paulo.....	171 307	28 114	77 142	2 310	3 676	13 446
Paraná.....	40 122	7 619	12 364	937	989	5 169
Santa Catarina.....	17 294	1 901	3 760	1 692	209	3 532
Rio Grande do Sul.....	47 745	5 761	13 442	5 397	149	8 209
Mato Grosso.....	5 486	3 226	481	44	63	343
Goiás.....	10 138	5 669	1 128	25	34	546
Distrito Federal.....	3 870	584	2 011	130	40	139
BRASIL.....	447 305	63 095	198 083	11 929	5 776	41 569

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPÇÕES					
	Incentivos fiscais			Programas especiais		
	FISSET-TURISMO	CERES	EMBRAER	Total	PIS	MOBRAL
Acre.....	3	—	312	1 001	891	110
Amazonas.....	1	—	454	3 073	2 308	765
Pará.....	4	—	679	3 452	2 955	497
Maranhão.....	3	—	232	2 467	2 252	215
Piauí.....	28	—	472	2 058	1 951	107
Ceará.....	26	—	1 171	7 264	5 989	1 275
Rio Grande do Norte.....	3	—	741	3 072	2 435	637
Paraíba.....	1	—	268	3 221	2 780	441
Pernambuco.....	31	—	1 973	9 029	7 260	1 769
Alagoas.....	12	—	350	2 830	2 415	415
Sergipe.....	1	—	418	2 145	1 750	395
Bahia.....	76	—	4 222	15 057	11 481	3 576
Minas Gerais.....	677	—	9 245	54 168	45 735	8 433
Espírito Santo.....	72	4 722	2 487	9 702	7 883	1 819
Rio de Janeiro.....	1 708	7	10 773	69 975	58 708	11 267
São Paulo.....	4 281	—	42 338	188 779	160 914	27 865
Paraná.....	2 685	—	10 359	47 171	38 122	9 049
Santa Catarina.....	2 223	—	3 977	16 691	14 772	1 919
Rio Grande do Sul.....	5 184	—	9 603	43 625	35 786	7 839
Mato Grosso.....	63	—	1 266	4 447	3 683	764
Goiás.....	81	—	2 655	16 246	12 531	3 715
Distrito Federal.....	222	—	744	5 359	4 757	602
BRASIL.....	17 385	4 729	104 739	(1) 524 113	427 358	83 474

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive 13.281 opções para o PROTERRA e o PIN, não discriminadas por Unidades da Federação.

CAPÍTULO 62 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

13 — Valor das opções dos incentivos fiscais e programas especiais do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza das pessoas físicas e jurídicas, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPÇÕES (Cr\$ 1 000)					
	Total	Incentivos fiscais			Florestamento e reflorestamento	
		FINAM	FINOR	FISSET-PESCA	Decreto-Lei 5.106/66	Decreto-Lei 1.134/70
Acre.....	3 886	3 417	334	1	—	1
Amazonas.....	23 813	23 347	65	1	2	11
Pará.....	20 762	19 845	172	17	131	1
Maranhão.....	8 488	2 711	4 732	—	19	817
Piauí.....	9 028	5	8 757	2	2	2
Ceará.....	41 910	1	39 837	76	98	—
Rio Grande do Norte.....	20 274	—	19 204	—	3	219
Paraíba.....	19 793	12	19 490	—	—	2
Pernambuco.....	96 500	732	91 948	25	164	377
Alagoas.....	20 932	23	20 388	7	1	1
Sergipe.....	12 727	2	12 286	—	—	—
Bahia.....	137 974	441	131 373	44	313	1 363
Minas Gerais.....	483 031	16 420	225 227	930	73 382	147 446
Espírito Santo.....	94 738	200	5 373	129	2 288	14 434
Rio de Janeiro.....	1 221 838	100 583	538 976	18 213	86 041	386 869
São Paulo.....	3 356 715	539 381	1 231 344	24 704	422 511	956 600
Paraná.....	289 497	37 607	79 883	5 429	45 889	93 787
Santa Catarina.....	155 516	15 296	44 097	6 681	9 698	61 915
Rio Grande do Sul.....	492 436	69 259	115 764	34 464	10 633	214 249
Mato Grosso.....	30 625	15 795	5 369	375	3 894	4 199
Goiás.....	53 285	25 811	8 179	75	1 913	15 314
Distrito Federal.....	200 169	5 639	28 555	94	127 054	13 528
BRASIL.....	6 793 937	876 527	2 631 353	91 267	784 036	1 911 135

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DAS OPÇÕES (Cr\$ 1 000)					
	Incentivos fiscais			Programas especiais		
	FISSET-TURISMO	CERES	EMBRAER	Total	PIS	MOBRAL
Acre.....	35	—	98	1 082	1 036	46
Amazonas.....	2	—	385	9 729	9 242	487
Pará.....	7	—	589	8 685	8 402	283
Maranhão.....	40	—	169	2 366	2 219	147
Piauí.....	6	—	254	2 299	2 156	143
Ceará.....	66	—	1 832	13 358	11 155	2 203
Rio Grande do Norte.....	9	—	839	4 587	4 092	495
Paraíba.....	1	—	288	4 698	4 358	340
Pernambuco.....	438	—	2 816	23 999	21 894	2 105
Alagoas.....	105	—	407	5 027	4 598	429
Sergipe.....	1	—	438	3 375	3 131	244
Bahia.....	161	—	4 279	35 418	31 825	3 593
Minas Gerais.....	3 922	—	15 704	121 291	107 339	13 952
Espírito Santo.....	359	69 714	2 241	15 411	13 565	1 846
Rio de Janeiro.....	39 785	384	50 987	303 482	265 212	38 270
São Paulo.....	69 080	—	113 085	838 548	757 923	80 625
Paraná.....	17 712	—	9 190	59 323	53 133	6 190
Santa Catarina.....	12 650	—	5 179	41 691	38 238	3 453
Rio Grande do Sul.....	33 631	—	14 436	111 845	100 916	10 929
Mato Grosso.....	252	—	741	7 595	7 324	271
Goiás.....	521	—	1 472	13 525	11 944	1 581
Distrito Federal.....	898	—	24 401	8 615	7 681	934
BRASIL.....	179 691	70 098	249 830	(1) 1 893 414	1 467 383	168 566

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive 257.465 milhares de cruzeiros das opções para o PROTERRA e o PIN, não discriminados por Unidades da Federação.

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

1 — Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)									
		Total geral	Receitas correntes								Diversas
			Total	Tributária				Patrimonial	Industrial	Transfe- rências correntes	
				Total	Impostos	Taxas	Contribuição de melhoria				
Acre	1974	165 533	104 962	21 079	20 730	348	1	176	1 860	78 917	2 930
	1975	204 415	137 954	30 989	30 640	348	1	176	1 800	102 484	2 505
	1976	322 748	201 926	38 294	36 530	1 763	1	566	500	157 852	4 714
Amazonas	1974	431 667	246 737	176 690	173 500	3 190	—	2 560	1	55 780	11 706
	1975	632 684	394 263	276 266	273 500	2 766	—	5 740	1	98 746	13 510
	1976	898 401	567 768	387 315	383 600	3 715	—	6 602	—	156 539	17 312
Pará	1974	554 058	279 974	192 200	182 400	9 800	—	876	1 296	82 602	3 000
	1975	701 552	336 064	216 000	206 800	9 200	—	20 054	400	97 510	2 100
	1976	1 051 739	615 097	346 552	337 738	8 814	—	19 410	112	244 947	4 076
Maranhão	(1) 1974	400 894	232 234	172 750	165 600	7 145	5	800	20	52 700	5 964
	1975	1 043 452	488 303	346 100	337 600	8 500	—	1 000	—	131 703	9 500
	1976	1 186 634	689 417	414 600	402 600	12 000	—	100	—	270 817	3 900
Piauí	1974	392 691	165 858	96 500	93 500	3 000	—	—	—	67 858	1 500
	1975	573 902	293 051	167 830	159 868	7 962	—	5 125	—	112 605	7 491
	1976	871 541	446 324	209 490	202 628	6 862	—	6 636	450	205 081	24 667
Ceará	1974	687 343	435 626	349 849	340 758	9 090	1	951	2 184	73 328	9 314
	1975	897 946	629 086	508 651	497 000	11 650	1	1 003	4 600	97 977	16 855
	1976	1 249 058	833 214	639 716	627 657	12 058	1	1 814	2 011	161 778	27 895
Rio Grande do Norte	1974	287 816	196 877	153 040	151 140	1 900	—	1 852	816	36 969	4 200
	1975	427 664	275 837	195 700	191 500	4 200	—	2 527	2 339	70 471	4 800
	1976	731 967	450 156	311 500	306 000	5 500	—	3 903	1	126 655	8 097
Paraíba	1974	390 000	231 500	168 600	166 800	1 800	—	614	400	56 176	-5 710
	1975	544 292	356 792	305 500	302 000	3 500	—	1 010	452	41 830	8 000
	1976	810 000	555 697	409 000	404 000	5 000	—	3 000	50	133 647	10 000
Pernambuco	1974	1 151 252	842 589	696 350	689 150	7 200	—	51 120	100	77 408	17 611
	1975	1 746 315	1 480 390	1 353 000	1 340 000	13 000	—	16 000	400	84 590	26 400
	1976	2 444 904	1 807 798	1 537 600	1 522 000	15 600	—	20 000	1 896	208 602	39 700
Alagoas	1974	346 718	272 904	219 715	218 659	1 056	0	1 045	1	49 028	3 115
	1975	437 967	340 908	277 805	276 825	980	—	982	—	47 120	15 001
	1976	855 683	590 008	461 861	460 201	1 660	0	6 720	0	94 085	27 342
Sergipe	1974	250 301	145 823	93 752	92 500	1 252	—	2 566	2 370	43 932	3 203
	1975	325 400	215 100	142 500	141 500	1 000	—	2 571	2 370	66 480	1 179
	1976	556 840	367 020	227 730	226 500	1 230	—	1 760	—	133 810	3 720
Bahia	1974	2 430 000	1 238 000	952 001	918 000	34 000	1	10 299	7 700	224 000	44 000
	1975	4 000 000	2 297 600	1 896 000	1 861 000	34 999	1	23 000	5 000	321 600	52 000
	1976	5 050 000	2 789 282	2 111 600	2 046 000	65 599	1	35 000	3 000	573 682	66 000
Minas Gerais	1974	4 526 015	2 926 486	2 397 901	2 340 000	57 900	1	121 240	29 366	241 279	136 700
	1975	7 337 141	4 546 160	3 918 027	3 830 000	88 026	1	177 851	36 525	282 484	131 273
	1976	10 601 729	6 682 911	5 667 635	5 521 926	145 708	1	442 168	46 270	175 030	351 808
Espírito Santo	1974	680 435	555 642	472 308	460 988	11 320	—	6 000	500	61 084	15 750
	1975	1 003 981	741 681	660 520	652 100	8 420	—	7 100	—	61 561	12 500
	1976	1 440 480	1 015 480	793 980	762 400	31 580	—	6 000	—	206 500	9 000
Rio de Janeiro (2)	1974	6 929 288	6 243 599	5 631 700	5 300 030	331 550	120	77 650	3 901	212 482	317 866
	1975	9 869 445	9 047 954	8 182 935	7 822 335	360 500	100	80 500	3 001	276 618	504 900
	1976	14 642 183	10 584 251	9 576 000	9 250 000	326 000	0	94 926	3 552	446 966	462 807
São Paulo	1974	21 415 184	18 603 465	17 253 807	16 860 000	393 806	1	164 875	112 818	462 211	609 754
	1975	33 417 895	28 436 162	26 429 210	25 881 300	547 908	2	222 208	160 040	666 212	958 492
	1976	46 511 454	37 365 156	35 187 084	34 606 000	581 082	2	270 457	324 428	561 522	1 021 665
Paraná	1974	2 582 600	2 174 670	1 863 820	1 846 900	16 920	—	47 850	500	66 000	196 500
	1975	4 421 400	3 585 900	3 226 000	3 193 300	32 700	—	77 100	1 000	91 500	190 300
	1976	6 400 000	4 653 900	4 053 050	3 993 000	60 050	—	111 180	1 500	238 400	249 770
Santa Catarina	1974	1 380 880	1 045 924	927 680	904 800	22 880	—	19 298	13	62 395	36 538
	1975	1 932 097	1 745 618	1 594 130	1 565 544	28 586	—	23 020	15	82 702	45 751
	1976	3 324 845	2 392 395	2 155 687	2 120 000	35 686	1	25 955	19	146 753	63 981
Rio Grande do Sul	1974	4 623 588	3 602 632	3 081 101	3 020 000	61 100	1	140 790	6 331	111 979	262 431
	1975	6 259 692	5 018 047	4 334 521	4 247 500	87 020	1	203 946	7 523	155 679	316 378
	1976	10 463 106	8 048 611	7 017 211	6 900 000	117 210	1	181 550	27 027	461 627	361 196
Mato Grosso	1974	698 587	413 910	357 195	345 950	11 195	50	453	320	36 192	19 750
	1975	906 550	651 951	582 374	569 724	12 600	50	502	600	44 600	23 875
	1976	2 529 090	1 278 472	1 152 552	1 129 292	23 200	60	1 801	3 100	99 944	21 075
Goiás	1974	1 533 673	1 370 473	1 191 000	1 178 000	13 000	—	40 992	—	67 190	71 291
	1975	1 493 241	1 233 594	1 097 000	1 077 000	20 000	—	31 692	—	88 902	16 000
	1976	3 215 942	2 035 728	1 770 200	1 733 200	37 000	—	45 786	—	179 029	40 713
Distrito Federal	1974	1 055 239	914 794	410 703	404 900	5 802	1	51 883	363	422 026	29 819
	1975	1 471 813	1 290 651	663 502	652 000	11 501	1	74 232	280	528 157	24 480
	1976	2 200 241	1 936 497	705 313	690 800	14 512	1	90 512	890	987 703	152 079
BRASIL	(3) 1974	52 913 762	42 244 679	36 879 741	35 874 305	1 005 254	182	743 890	170 860	2 641 536	1 808 652
	1975	79 648 844	63 543 066	56 404 560	55 109 036	1 295 366	158	977 339	226 346	3 551 531	2 383 290
	1976	117 358 585	85 907 108	75 173 970	73 662 072	1 511 829	69	1 375 846	414 806	5 970 969	2 971 517

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

1 — Receita prevista dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)					
		Receitas de capital					
		Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras receitas
Acre.....	1974	60 571	—	10	—	60 561	—
	1975	66 461	—	10	—	66 451	—
	1976	120 822	—	30	—	120 792	—
Amazonas.....	1974	184 930	13 108	—	—	171 822	—
	1975	238 421	—	—	—	238 421	—
	1976	330 633	—	—	—	330 633	—
Pará.....	1974	274 084	50 256	60	—	223 648	120
	1975	365 488	99 656	60	—	265 772	—
	1976	436 642	59 733	120	—	376 789	—
Maranhão.....	(1) 1974	168 660	—	500	—	166 160	2 000
	1975	555 149	240 024	500	—	314 624	1
	1976	497 217	—	—	—	497 217	—
Piauí.....	1974	226 833	115 218	—	—	111 565	50
	1975	280 851	127 518	196	—	153 061	76
	1976	425 217	158 750	10 000	—	251 467	5 000
Ceará.....	1974	251 717	54 009	10 000	—	187 708	—
	1975	268 860	25 000	10 000	—	233 860	—
	1976	415 844	65 000	539	—	344 305	6 000
Rio Grande do Norte.....	1974	90 939	16 000	7 000	—	67 939	—
	1975	151 827	50 000	40	—	101 787	—
	1976	281 811	121 500	1 000	—	159 311	—
Paraíba.....	1974	158 500	40 000	10	—	107 026	11 464
	1975	187 500	15 000	50	—	172 150	300
	1976	254 303	25 000	2 800	—	226 307	196
Pernambuco.....	1974	308 663	232 000	1 201	—	75 412	50
	1975	265 925	140 000	100	—	125 775	50
	1976	637 106	361 000	501	—	275 555	50
Alagoas.....	1974	73 814	10 178	50	—	62 086	1 500
	1975	97 059	—	100	—	96 159	800
	1976	265 675	90 000	1 972	—	171 844	1 859
Sergipe.....	1974	104 478	—	600	—	93 478	10 400
	1975	110 300	—	1 270	—	97 020	12 010
	1976	189 820	—	1 000	—	188 810	10
Bahia.....	1974	1 192 000	447 000	200 000	—	410 000	135 000
	1975	1 702 400	829 000	50 000	—	613 400	210 000
	1976	2 260 718	1 107 000	—	—	979 478	174 240
Minas Gerais.....	1974	1 599 529	1 041 000	30 001	—	528 528	—
	1975	2 790 981	1 776 233	30 900	—	983 848	—
	1976	3 918 818	1 828 600	52 000	—	2 038 218	—
Espírito Santo.....	1974	124 793	65 264	2 500	—	56 529	500
	1975	262 300	157 200	6 000	—	95 900	3 200
	1976	425 000	180 000	3 000	—	240 000	2 000
Rio de Janeiro (2).....	1974	685 689	1 000	176 000	—	410 989	97 700
	1975	821 491	—	241 500	—	527 992	51 999
	1976	4 057 932	3 025 000	6 000	—	811 734	215 198
São Paulo.....	1974	2 871 719	1 469 000	217	130 001	1 212 500	1
	1975	4 981 733	3 232 236	291	1	1 749 204	1
	1976	9 146 298	6 570 000	300	2	2 575 995	1
Paraná.....	1974	407 930	280 000	430	—	127 500	—
	1975	835 500	—	650 000	3 000	182 500	—
	1976	1 746 100	1 400 000	4 000	—	342 100	—
Santa Catarina.....	1974	334 958	211 378	4 789	—	118 789	—
	1975	186 479	26 320	291	—	159 868	—
	1976	932 450	407 321	381	—	524 748	—
Rio Grande do Sul.....	1974	1 020 958	700 000	130 950	1 000	189 006	—
	1975	1 241 645	881 000	71 859	1 200	287 586	—
	1976	2 414 495	1 852 219	51 980	1 000	509 296	—
Mato Grosso.....	1974	284 677	—	90 300	—	194 377	—
	1975	254 599	—	19 100	—	235 499	—
	1976	1 250 618	464 553	100 000	—	673 592	12 473
Goiás.....	1974	163 200	—	—	—	163 200	—
	1975	259 647	—	—	—	259 647	—
	1976	1 180 214	870 000	—	—	310 214	—
Distrito Federal.....	1974	140 445	—	201	—	140 243	1
	1975	181 162	—	221	—	180 940	1
	1976	263 744	—	251	—	263 492	1
Brasil.....	1974	10 669 083	4 745 411	654 819	131 001	4 879 066	258 786
	(3) 1975	16 105 778	7 599 187	1 082 488	4 201	7 141 464	278 438
	1976	31 451 477	18 585 676	235 874	1 002	12 211 897	417 028

FORTE — Secretaria da Economia e Finanças.

(1) Dados de 1973. (2) Inclusive administração indireta. (3) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

2 — Receita tributária prevista, dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000)								Contribuição de melhoria
		Total geral	Impostos				Taxas			
			Total	Sobre transmissão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Doutros	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
Acre	1974	21 079	20 730	230	20 500	—	348	—	348	1
	1975	30 989	30 640	640	30 000	—	348	—	348	1
	1976	38 294	36 530	1 030	35 500	—	1 763	270	1 493	1
Amazonas	1974	176 690	173 500	1 500	172 000	—	3 190	190	3 000	—
	1975	276 266	273 500	3 500	270 000	—	2 766	155	2 611	—
	1976	387 315	383 600	3 600	380 000	—	3 715	270	3 445	—
Pará	1974	192 200	182 400	2 400	180 000	—	9 800	2 600	7 200	—
	1975	216 000	206 800	2 800	204 000	—	9 200	1 900	7 300	—
	1976	346 552	337 738	5 272	332 466	—	8 814	1 756	7 058	—
Maranhão	(1) 1974	172 750	165 600	600	165 000	—	7 145	6 450	695	5
	1975	346 100	337 600	1 600	336 000	—	8 500	8 160	340	—
	1976	414 600	402 600	2 600	400 000	—	12 000	10	11 990	—
Piauí	1974	96 500	93 500	500	93 000	—	3 000	1 800	1 200	—
	1975	167 830	159 868	2 124	157 744	—	7 962	2 521	5 441	—
	1976	209 490	202 628	1 870	200 758	—	6 862	879	5 983	—
Ceará	1974	349 849	340 758	2 891	337 867	—	9 090	—	9 090	1
	1975	508 651	497 000	7 000	490 000	—	11 650	—	11 650	1
	1976	639 716	627 657	14 126	613 531	—	12 058	—	12 058	1
Rio Grande do Norte	1974	153 040	151 140	1 140	150 000	—	1 900	1 000	900	—
	1975	195 700	191 500	1 500	190 000	—	4 200	3 000	1 200	—
	1976	311 500	306 000	2 000	304 000	—	5 500	4 200	1 300	—
P Paraíba	1974	168 600	166 800	1 800	165 000	—	1 800	500	1 300	—
	1975	305 500	302 000	2 000	300 000	—	3 500	1 200	2 300	—
	1976	409 000	404 000	4 000	400 000	—	5 000	2 000	3 000	—
Pernambuco	1974	696 350	689 150	7 150	682 000	—	7 200	4 800	2 400	—
	1975	1 353 000	1 340 000	12 000	1 328 000	—	13 000	6 180	6 820	—
	1976	1 537 600	1 522 000	20 000	1 502 000	—	15 600	6 864	8 736	—
Alagoas	1974	219 715	218 659	1 824	216 835	—	1 056	896	160	0
	1975	277 805	276 825	1 825	275 000	—	980	817	163	0
	1976	461 861	460 201	4 201	456 000	—	1 660	1 320	340	0
Sergipe	1974	93 752	92 500	1 000	91 500	—	1 252	347	905	—
	1975	142 500	141 500	1 500	140 000	—	1 000	250	750	—
	1976	227 730	226 500	1 500	225 000	—	1 230	250	980	—
Bahia	1974	952 001	918 000	18 000	900 000	—	34 000	31 000	3 000	1
	1975	1 896 000	1 861 000	21 000	1 840 000	—	34 999	14 999	20 000	1
	1976	2 111 600	2 046 000	31 000	2 015 000	—	65 599	25 599	40 000	1
Minas Gerais	1974	2 397 901	2 340 000	40 000	2 300 000	—	57 900	15 000	42 900	1
	1975	3 918 027	3 830 000	80 000	3 750 000	—	88 026	25 000	63 026	1
	1976	5 667 635	5 521 926	132 688	5 389 238	—	145 708	54 670	91 038	1
Espírito Santo	1974	472 308	460 988	6 250	454 738	—	11 320	300	11 020	—
	1975	660 520	652 100	8 100	644 000	—	8 420	520	7 900	—
	1976	793 980	762 400	12 400	750 000	—	31 580	100	31 480	—
Rio de Janeiro	1974	5 631 700	5 300 030	108 990	4 549 640	641 400	(2) 331 550	37 000	157 550	120
	1975	8 182 935	7 822 335	183 000	6 767 335	872 000	(3) 360 500	62 500	293 500	100
	1976	9 576 000	9 250 000	350 000	8 900 000	—	326 000	—	326 000	0
São Paulo	1974	17 253 807	16 860 000	195 000	16 665 000	—	393 806	28 721	365 085	1
	1975	26 429 210	25 881 300	261 300	25 620 000	—	547 908	37 521	510 387	2
	1976	35 187 084	34 606 000	856 000	33 750 000	—	581 082	45 920	535 162	2
Paraná	1974	1 863 820	1 846 900	44 600	1 802 300	—	16 920	14 020	2 900	—
	1975	3 226 000	3 193 300	84 000	3 109 300	—	32 700	30 100	2 600	—
	1976	4 053 050	3 993 000	142 000	3 851 000	—	60 050	57 200	2 850	—
Santa Catarina	1974	927 680	904 800	7 800	897 000	—	22 880	15 600	7 280	—
	1975	1 594 130	1 565 544	15 544	1 550 000	—	28 586	23 586	5 000	0
	1976	2 155 687	2 120 000	20 000	2 100 000	—	35 686	29 186	6 500	1
Rio Grande do Sul	1974	3 081 101	3 020 000	60 000	2 960 000	—	61 100	—	61 100	1
	1975	4 334 521	4 247 500	97 500	4 150 000	—	87 020	—	87 020	1
	1976	7 017 211	6 900 000	150 000	6 750 000	—	117 210	—	117 210	1
Mato Grosso	1974	357 195	345 950	15 000	330 950	—	11 195	—	11 195	50
	1975	582 374	569 724	50 000	519 724	—	12 600	—	12 600	50
	1976	1 152 552	1 129 292	66 792	1 062 500	—	23 200	—	23 200	60
Goiás	1974	1 191 000	1 178 000	28 000	1 150 000	—	13 000	—	13 000	—
	1975	1 097 000	1 077 000	45 000	1 032 000	—	20 000	—	20 000	—
	1976	1 770 200	1 733 200	82 000	1 651 200	—	37 000	—	37 000	—
Distrito Federal	1974	410 703	404 900	12 100	346 400	46 400	5 802	2 102	3 700	1
	1975	663 502	652 000	22 000	526 000	104 000	11 501	4 001	7 500	1
	1976	705 313	690 800	28 600	530 000	132 200	14 512	4 512	10 000	1
BRASIL	(4) 1974	36 879 741	35 874 305	556 775	34 625 730	687 800	(2) 1 005 254	162 326	705 928	182
	(4) 1975	56 404 560	55 109 036	903 933	53 229 103	976 000	(3) 1 295 366	222 410	1 068 456	158
	1976	75 173 970	73 662 072	1 931 679	71 598 193	132 200	1 511 823	235 006	1 276 823	69

FONTES — Secretaria de Economia e Finanças.

(1) Dados de 1973. (2) Inclusive 137 000 milhares de cruzeiros, correspondentes a outras taxas. (3) Inclusive 4 500 milhares de cruzeiros, correspondentes a outras taxas. (4) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

3 — Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)									
		Total geral	Despesas correntes					Despesas de capital			
			Total	Despesas de custeio			Transfe- rências correntes	Total	Investi- mentos	Inversões financeiras	Transfe- rências de capital
				Total	Pessoal	Demais despesas					
Acre	1974	165 533	104 962	60 062	45 020	15 042	44 900	60 571	31 232	10 770	18 569
	1975	204 416	137 484	83 633	67 470	16 163	53 831	66 952	40 682	7 972	18 298
	1976	322 747	204 660	124 768	93 570	31 198	79 892	118 087	60 668	14 973	42 446
Amazonas	1974	431 667	246 118	130 531	100 232	30 299	115 587	185 549	36 443	250	148 856
	1975	632 684	381 077	171 623	129 755	41 868	209 454	251 607	91 766	—	159 841
	1976	898 401	538 477	286 292	223 687	62 605	252 185	359 924	183 326	1 710	174 888
Pará	1974	554 058	267 618	149 484	100 589	48 895	118 134	286 440	86 716	11 913	187 811
	1975	701 552	410 466	233 861	164 434	69 427	176 605	291 086	87 298	71 971	131 997
	1976	1 051 739	594 095	327 890	233 018	94 872	266 205	457 644	116 328	131 104	210 212
Maranhão	(1) 1974	400 894	231 428	106 960	87 076	19 884	124 468	169 466	87 273	20 969	61 224
	1975	1 043 451	453 358	224 493	160 448	64 045	228 865	590 093	158 283	21 763	410 047
	1976	1 186 634	674 231	349 764	261 990	87 774	324 467	512 403	184 439	9 012	318 952
Piauí	1974	392 691	244 272	174 549	132 257	42 292	69 723	148 419	88 028	15 415	44 976
	1975	573 902	408 256	232 152	169 081	63 071	176 104	165 646	83 641	15 151	66 854
	1976	871 541	461 565	306 072	237 752	68 320	155 493	409 976	355 569	2 450	51 957
Ceará	1974	687 343	405 680	253 914	222 120	31 794	151 766	281 663	39 675	1 750	240 238
	1975	897 946	553 330	324 510	278 138	46 372	228 820	344 816	40 226	1 500	302 890
	1976	1 249 058	772 632	412 010	353 206	58 804	360 622	476 426	50 240	1 500	424 686
Rio Grande do Norte	1974	287 816	199 876	126 780	97 806	28 974	73 096	87 940	86 600	160	1 180
	1975	427 664	281 490	195 264	152 254	43 010	86 226	146 174	113 931	130	32 113
	1976	731 967	567 591	332 812	265 502	67 310	234 779	164 376	109 107	1 150	54 119
Paraíba	1974	390 000	221 670	138 405	116 885	21 520	83 265	168 330	39 475	6 800	122 055
	1975	544 292	344 959	206 294	171 567	34 727	138 665	199 333	52 359	10 150	136 824
	1976	810 000	483 673	301 287	244 000	57 287	182 386	326 327	91 376	23 240	211 711
Pernambuco	1974	1 151 252	787 148	496 855	427 098	69 757	290 293	364 104	127 681	27 000	209 423
	1975	1 746 315	1 348 088	884 603	749 419	135 184	463 485	398 227	103 804	21 125	273 298
	1976	2 444 904	1 676 058	1 116 467	921 430	195 037	559 591	768 846	249 832	8 285	510 729
Alagoas	1974	346 718	268 674	162 974	102 227	18 747	147 700	78 044	34 840	5 242	37 962
	1975	437 967	338 918	156 515	128 528	27 987	182 403	99 049	23 239	999	74 811
	1976	855 683	582 689	254 885	209 853	45 032	327 804	272 994	79 588	21 076	172 330
Sergipe	1974	250 301	142 258	78 609	66 185	12 424	63 647	108 045	25 045	300	82 700
	1975	325 400	209 763	118 421	99 185	19 236	91 342	115 637	28 754	423	86 460
	1976	556 840	354 367	184 148	152 559	31 589	170 219	202 473	63 030	38	139 405
Bahia	1974	2 430 000	1 296 379	773 931	669 538	104 393	522 448	1 133 621	520 738	217 183	395 700
	1975	4 000 000	2 274 504	1 143 628	884 828	258 800	1 130 876	1 725 496	754 388	353 930	617 178
	1976	5 050 000	2 996 682	1 576 469	1 310 800	265 669	1 420 213	2 053 318	934 105	429 736	689 477
Minas Gerais	1974	4 526 015	3 102 848	1 565 889	1 043 067	522 822	1 536 959	1 423 167	314 882	380 622	727 663
	1975	7 337 141	4 467 376	2 237 362	1 447 074	790 288	2 230 014	2 869 765	494 230	679 946	1 695 589
	1976	10 601 729	6 360 514	3 338 387	2 321 554	1 016 833	3 022 127	4 241 215	1 508 785	1 027 626	1 704 804
Espírito Santo	1974	680 435	451 771	300 577	265 069	35 508	151 194	228 664	68 115	12 587	147 962
	1975	1 003 981	687 055	411 288	341 155	70 133	275 767	316 926	139 987	3 367	173 572
	1976	1 440 480	1 007 664	593 617	483 904	109 713	414 047	432 816	178 201	19 233	235 382
Rio de Janeiro	1974	6 929 287	5 337 843	2 825 574	2 163 559	662 015	2 512 269	1 591 444	596 448	256 396	738 600
	1975	9 869 445	7 983 402	3 690 812	3 024 562	666 250	4 292 590	1 886 043	863 310	269 120	753 613
	1976	14 642 183	10 973 003	5 469 749	4 082 612	1 387 137	5 503 254	3 669 180	1 134 480	732 000	1 802 700
São Paulo	1974	21 415 184	14 816 178	6 631 136	5 212 116	1 419 020	8 185 042	6 599 006	1 444 405	260 285	4 894 316
	1975	33 417 895	21 288 510	8 953 546	7 053 312	1 900 234	12 334 964	12 129 385	1 718 047	1 908 087	8 503 251
	1976	46 511 454	34 656 303	16 037 205	12 749 557	3 287 648	18 619 098	11 855 151	2 039 772	1 611 753	8 203 626
Paraná	1974	2 582 600	1 745 030	1 054 379	848 524	205 855	690 651	837 570	187 450	170 609	479 511
	1975	4 421 400	2 531 505	1 482 240	1 181 003	300 737	1 049 265	1 889 895	557 366	562 152	770 377
	1976	6 400 000	3 955 710	2 333 143	1 704 420	628 723	1 622 567	2 444 290	1 039 668	309 340	1 095 282
Santa Catarina	1974	1 380 880	796 025	399 769	332 811	66 948	396 266	584 855	171 200	19 002	394 653
	1975	1 932 097	1 143 920	512 004	433 387	78 617	631 916	788 177	224 521	26 977	536 679
	1976	3 324 845	1 993 714	1 001 155	786 027	125 128	992 559	1 331 131	79 678	337 216	914 237
Rio Grande do Sul	1974	4 623 588	3 291 294	1 806 562	1 079 086	727 476	1 484 732	1 332 294	651 216	171 448	509 630
	1975	6 259 692	4 488 411	2 122 519	1 488 804	633 715	2 365 892	1 771 281	844 417	231 815	695 049
	1976	10 463 106	7 736 330	3 693 638	2 617 186	1 076 452	4 042 692	2 726 776	931 853	396 219	1 398 704
Mato Grosso	1974	698 588	303 515	141 233	97 335	43 898	162 282	395 073	103 076	40 249	251 748
	1975	806 550	501 056	179 289	125 827	53 462	321 767	405 494	168 205	55 925	181 364
	1976	2 529 090	1 116 174	456 815	394 470	62 345	659 359	1 412 916	138 412	359 379	915 125
Goiás	1974	1 533 673	921 494	413 330	383 309	30 021	508 164	612 179	148 037	63 994	400 148
	1975	1 493 241	848 140	445 158	384 315	60 843	402 982	645 101	178 461	24 000	442 640
	1976	3 215 942	1 783 562	801 674	648 776	154 898	981 888	1 432 380	423 346	26 080	982 954
Distrito Federal	1974	1 055 239	780 766	291 085	239 266	51 819	489 681	274 473	118 604	83 341	72 528
	1975	1 471 813	1 001 574	381 757	315 060	66 697	619 817	470 239	169 275	216 580	84 384
	1976	2 200 241	1 475 920	568 935	453 336	115 599	906 985	724 321	357 045	243 191	124 085
BRASIL	(2) 1974	52 913 762	35 962 845	18 040 578	13 831 175	4 209 403	17 822 267	16 950 917	5 007 179	1 776 285	10 167 453
	1975	79 648 844	52 082 622	24 390 972	18 950 106	5 440 866	27 691 650	27 566 222	6 936 190	4 482 903	16 147 129
	1976	117 358 584	80 965 614	39 867 182	30 837 209	9 029 973	41 098 432	36 392 970	10 308 848	5 706 311	20 377 811

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

(1) Dados de 1973. (2) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

4 — Despesa fixada dos Estados e do Distrito Federal, segundo as funções — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)						
	Total	Segundo as funções					
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública
Acre.....	322 747	6 667	8 808	61 584	44 829	—	27 162
Amazonas.....	898 401	17 017	26 229	190 795	53 554	—	63 579
Pará.....	1 051 739	19 599	35 922	209 183	30 000	—	115 829
Maranhão.....	1 186 634	21 969	32 621	209 863	109 320	—	66 750
Piauí.....	871 541	15 032	23 057	183 103	59 804	—	105 904
Ceará.....	1 249 058	27 431	32 143	733 040	16 679	—	87 542
Rio Grande do Norte.....	731 967	14 187	25 499	252 149	45 616	—	58 282
Paraíba.....	810 000	15 995	40 288	180 034	37 321	2 977	50 241
Pernambuco.....	2 444 905	40 205	107 874	336 797	95 426	12 680	288 369
Alagoas.....	855 683	18 941	21 538	245 995	22 752	698	69 508
Sergipe.....	556 840	12 145	31 578	182 468	12 400	300	32 190
Bahia.....	5 050 000	45 850	222 863	1 243 491	178 744	9 999	295 205
Minas Gerais.....	10 601 729	96 893	184 825	2 745 382	570 986	19 124	810 858
Espírito Santo.....	1 440 480	19 365	38 266	366 883	43 348	500	105 514
Rio de Janeiro.....	14 642 183	248 089	456 613	6 676 368	87 100	—	1 527 462
São Paulo.....	46 511 454	190 750	1 452 623	16 249 743	1 090 719	20 406	2 962 093
Paraná.....	6 400 000	134 061	235 153	1 280 568	176 680	20 000	459 402
Santa Catarina.....	3 324 845	48 147	112 478	1 256 159	66 075	—	163 388
Rio Grande do Sul.....	10 463 106	100 152	264 110	2 483 271	221 175	72 500	756 087
Mato Grosso.....	2 529 090	21 520	49 771	743 645	164 143	3 028	77 021
Goiás.....	3 215 942	36 326	122 631	539 619	286 778	—	168 522
Distrito Federal.....	2 200 241	21 121	—	624 170	60 452	—	242 633
BRASIL.....	117 358 585	1 171 462	3 524 690	36 994 310	3 473 901	162 212	8 533 541

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)							
	Segundo as funções							
	Desenvolvimento regional	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habituação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
Acre.....	27 413	41 533	10 986	10 000	5 031	24 951	31 485	22 498
Amazonas.....	76 000	125 375	56 296	4 700	7 137	79 751	60 621	137 347
Pará.....	—	142 398	115 276	13 960	32 097	99 779	39 268	198 428
Maranhão.....	82 212	174 465	58 585	48 838	70 447	111 093	66 076	134 395
Piauí.....	42 452	234 915	24 259	—	9 415	75 887	48 289	49 424
Ceará.....	—	182 740	889	—	3 292	30 894	134 408	—
Rio Grande do Norte.....	100	162 643	27 300	2 000	16 594	35 852	32 616	59 129
Paraíba.....	—	153 466	35 000	8 098	28 091	57 253	90 627	110 609
Pernambuco.....	292	436 693	56 918	74 189	111 448	509 921	311 508	62 585
Alagoas.....	—	140 742	27 614	10 000	38 926	66 765	60 303	131 901
Sergipe.....	46 830	106 500	15 600	1 880	—	20 900	43 449	50 600
Bahia.....	25 850	753 146	208 960	109 221	486 260	614 041	310 667	545 703
Minas Gerais.....	1 083 446	1 448 408	655 484	69 446	1 040 565	442 097	710 842	723 373
Espírito Santo.....	1 237	370 963	20 000	7 200	28 017	112 345	153 225	173 617
Rio de Janeiro.....	61 700	1 850 153	165 600	72 700	422 228	761 638	1 382 829	929 703
São Paulo.....	132 864	10 371 523	1 317 750	60 204	353 851	4 273 369	3 456 927	4 578 632
Paraná.....	488 398	1 239 368	344 400	12 700	166 304	435 827	471 266	935 873
Santa Catarina.....	21 846	683 128	398	—	60 894	159 243	179 220	573 869
Rio Grande do Sul.....	1 485 779	1 894 376	479 378	68 568	486 217	446 042	941 582	763 869
Mato Grosso.....	—	296 830	263 091	91 673	4 435	153 619	53 368	606 946
Goiás.....	330 240	446 311	351 452	24 945	171 975	193 049	136 396	407 698
Distrito Federal.....	—	412 257	—	174 402	9 548	393 411	112 241	150 006
BRASIL.....	3 906 659	21 667 933	4 235 236	864 724	3 552 772	9 097 727	8 827 213	11 346 205

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

5 — Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ARRECADAÇÃO (R\$ 1 000)											
		Total geral	Receitas correntes							Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas
			Total	Tributária			Contribuição de melhoria						
				Total	Impostos	Taxas							
Acre	1974	164 116	108 271	19 556	19 103	453	—	0	133	86 698	1 884		
	1975	230 245	165 564	26 964	25 271	1 693	—	903	974	135 141	1 582		
	1976	324 401	220 328	40 968	39 105	1 863	—	1 221	255	176 804	1 080		
Amazonas	1974	502 761	291 680	211 019	208 186	2 833	—	4 715	—	58 519	17 427		
	1975	707 540	457 371	338 462	335 090	3 372	—	5 309	—	90 779	22 821		
	1976	1 187 796	683 756	492 406	486 071	6 335	—	5 780	—	161 441	24 129		
Pará	1974	651 220	336 637	207 184	198 394	8 790	—	22 007	1 152	102 674	3 620		
	1975	840 881	585 652	318 374	308 971	9 403	—	34 986	860	222 345	9 087		
	1976	840 881	585 652	318 374	308 971	9 403	—	34 986	860	222 345	9 087		
Maranhão	1974	721 267	357 645	272 679	267 644	5 035	—	15	—	80 052	4 899		
	1975	1 185 311	433 291	325 012	316 959	8 053	—	830	—	101 701	5 748		
	1976	1 368 480	701 031	483 944	468 556	15 388	—	29	—	188 983	28 075		
Piauí	1974	414 523	214 612	122 317	119 358	2 959	—	6 757	—	84 612	926		
	1975	623 899	340 348	158 174	154 944	3 230	—	5 511	—	179 366	2 257		
	1976	886 815	625 958	253 298	248 076	5 222	—	6 093	—	356 508	10 059		
Ceará	1974	682 204	494 795	390 087	383 087	7 000	—	5 178	1 760	77 841	19 929		
	1975	834 809	608 008	471 397	462 578	8 819	—	1 103	2 845	104 302	28 361		
	1976	1 627 423	1 005 112	762 637	753 330	9 307	—	9 329	760	189 755	42 631		
Rio Grande do Norte	1974	329 620	228 826	171 346	168 055	3 291	—	80	—	51 400	6 000		
	1975	546 198	342 948	238 271	234 245	4 026	—	14	1 054	92 326	11 283		
	1976	859 637	529 254	377 638	376 863	775	—	5 544	—	131 835	14 237		
Paraíba	1974	482 026	305 247	226 276	223 229	3 047	—	9 081	503	62 507	6 880		
	1975	669 383	459 081	281 331	277 392	3 939	—	10 544	813	157 281	9 112		
	1976	1 015 165	643 291	452 278	445 181	7 097	—	5 535	383	171 493	13 602		
Pernambuco	1974	1 246 106	989 236	885 779	874 127	11 652	—	11 499	—	70 747	21 211		
	1975	1 759 628	1 529 029	1 156 282	1 139 305	16 977	—	7 525	—	324 888	40 334		
	1976	2 723 134	2 066 780	1 731 627	1 709 193	22 434	—	4 322	24	224 859	105 948		
Alagoas	1974	398 946	306 449	248 178	247 325	853	—	4 110	—	40 777	13 384		
	1975	583 808	461 003	364 646	363 406	1 240	—	4 243	—	86 379	5 735		
	1976	583 808	461 003	364 646	363 406	1 240	—	4 243	—	86 379	5 735		
Sergipe	1974	301 240	180 413	125 280	124 273	1 007	—	1 579	1 245	49 590	2 719		
	1975	476 001	296 923	167 243	165 705	1 538	—	3 573	1 867	121 657	2 583		
	1976	675 052	458 742	283 143	280 726	2 417	—	1 893	—	166 743	6 963		
Bahia	1974	2 485 663	1 411 951	1 115 742	1 060 805	54 937	—	19 636	1 378	238 187	37 008		
	1975	3 286 867	2 045 850	1 485 740	1 435 756	49 984	—	11 493	1 039	520 514	27 064		
	1976	5 211 592	2 936 414	2 244 458	2 168 454	76 004	—	11 249	1 457	574 950	104 300		
Minas Gerais	1974	5 424 116	4 195 451	3 312 519	3 222 572	89 947	—	275 760	26 913	429 884	150 375		
	1975	8 219 124	5 865 004	4 826 643	4 705 878	120 765	—	368 902	31 760	437 910	199 789		
	1976	12 570 732	8 653 885	7 141 743	6 986 559	155 184	—	688 602	39 621	530 272	253 047		
Espirito Santo	1974	733 304	502 531	415 754	408 389	7 365	—	3 666	17	76 847	6 847		
	1975	935 581	752 018	480 154	470 294	9 860	—	6 823	—	253 770	11 271		
	1976	1 637 957	1 070 051	799 294	783 470	15 824	—	5 069	—	239 383	26 305		
Rio de Janeiro	1974	7 309 529	6 531 501	5 859 120	5 578 517	280 603	—	68 975	1 513	245 644	356 249		
	1975	11 510 110	8 498 384	7 400 735	7 232 499	168 236	—	96 220	327	611 011	390 091		
	1976	16 706 133	12 309 865	10 922 121	10 695 887	226 234	—	51 646	5 665	956 971	373 462		
São Paulo	1974	25 871 645	22 382 751	20 863 166	20 509 252	353 914	—	183 160	114 110	476 695	745 620		
	1975	37 946 282	30 430 588	27 476 404	26 954 104	522 300	—	423 124	161 491	688 637	1 680 932		
	1976	52 641 414	41 880 100	37 600 024	36 872 497	727 527	—	647 676	235 180	1 263 195	2 134 025		
Paraná	1974	2 998 638	2 715 556	2 394 917	2 370 677	24 240	—	75 085	895	81 200	163 459		
	1975	4 355 556	3 658 552	3 278 683	3 219 167	59 516	—	78 558	2 000	106 720	192 591		
	1976	6 696 251	5 655 064	5 095 262	5 012 328	82 934	—	108 370	5 000	185 412	261 020		
Santa Catarina	1974	1 664 899	1 416 939	1 260 854	1 239 092	21 762	—	17 327	3	82 580	56 175		
	1975	2 752 421	1 808 239	1 635 994	1 604 530	31 464	—	20 646	6	101 771	49 822		
	1976	3 748 033	2 666 151	2 331 084	2 284 534	46 550	—	33 434	—	238 086	63 547		
Rio Grande do Sul	1974	4 920 050	4 070 296	3 627 131	3 568 229	58 902	—	108 574	1 403	195 438	137 750		
	1975	7 531 219	5 913 764	5 208 039	5 125 735	82 304	—	243 355	2 660	266 406	193 304		
	1976	9 795 021	7 817 368	6 871 450	6 768 811	102 639	—	269 281	25 893	403 741	247 003		
Mato Grosso	1974	788 065	595 589	518 714	507 117	11 597	—	219	—	914	56 182		
	1975	1 331 223	1 051 089	624 679	609 785	14 894	—	1 016	1 780	59 627	363 987		
	1976	2 063 159	1 338 734	1 143 504	1 109 028	34 476	—	361	2 965	154 777	37 127		
Goiás	1974	1 309 578	986 831	743 234	728 027	15 207	—	20 278	—	209 009	14 310		
	1975	2 587 727	1 373 512	972 443	950 912	21 531	—	6 740	—	274 828	119 401		
	1976	2 633 579	1 921 025	1 445 457	1 390 924	54 533	—	47 548	—	387 630	40 392		
Distrito Federal	1974	1 322 331	1 172 060	555 901	548 590	7 311	—	61 121	461	520 106	34 472		
	1975	1 843 256	1 566 650	636 073	627 632	8 441	—	85 739	1 527	804 416	38 895		
	1976	2 961 268	2 458 379	1 032 818	1 022 929	9 889	—	98 304	1 387	1 236 487	89 383		
BRASIL	1974	60 721 847	49 795 267	43 546 753	42 574 048	972 705	—	898 822	152 400	3 376 588	1 820 704		
	1975	90 757 069	68 642 868	57 871 743	56 720 158	1 151 585	—	1 412 197	211 003	5 741 875	3 406 050		
	1976	128 757 731	96 687 943	82 188 174	80 574 899	1 613 275	—	2 040 513	319 450	8 248 649	3 891 157		

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

5 — Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ARRECADAÇÃO (Cr\$ 1 000)					
		Receitas de capital					
		Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outros
Acre	1974	55 845	5 000	70	—	50 775	—
	1975	64 681	—	36	—	64 645	—
	1976	104 073	4 186	90	—	99 797	—
Amazonas	1974	211 081	—	—	—	211 081	—
	1975	250 169	—	—	—	250 169	—
	1976	504 040	65 500	6 609	—	431 931	—
Pará	1974	314 583	—	33	—	237 074	77 476
	1975	255 229	—	198	—	254 452	579
	(1) 1976	255 229	—	198	—	254 452	579
Maranhão	1974	363 622	94 959	46	—	268 617	—
	1975	752 020	255 845	158	—	496 017	—
	1976	667 449	71 691	696	—	595 062	—
Piauí	1974	199 911	67 926	3 121	—	128 864	—
	1975	283 551	15 000	27	—	268 524	—
	1976	260 857	—	13	—	228 150	32 694
Ceará	1974	187 409	—	1 129	—	186 280	—
	1975	226 801	—	—	—	226 801	—
	1976	622 311	168 000	—	—	454 311	—
Rio Grande do Norte	1974	100 794	34 376	5 575	—	60 843	—
	1975	203 250	32 082	5 388	—	133 836	31 944
	1976	330 383	148 678	248	—	181 457	—
Paraíba	1974	176 779	33 000	16 521	—	116 222	11 036
	1975	210 302	65 695	77	—	144 075	455
	1976	371 874	106 452	—	—	259 297	6 125
Pernambuco	1974	256 870	131 689	59	—	125 122	—
	1975	230 599	64 039	250	—	166 310	—
	1976	656 354	374 154	112	—	282 088	—
Alagoas	1974	92 497	30 551	173	—	60 889	884
	1975	122 805	40 000	89	—	80 759	1 957
	(1) 1976	122 805	40 000	89	—	80 759	1 957
Sergipe	1974	120 827	—	1 127	—	105 874	13 826
	1975	179 078	11 790	6 772	—	143 214	17 302
	1976	216 310	—	8 182	—	208 128	—
Bahia	1974	1 073 712	565 834	9 548	—	412 268	86 062
	1975	1 241 017	525 570	3 633	—	494 615	217 199
	1976	2 275 178	1 220 689	2 566	—	887 406	164 517
Minas Gerais	1974	1 228 665	643 785	11 558	—	573 322	—
	1975	2 354 120	1 340 833	1 959	—	1 011 328	—
	1976	3 916 847	1 847 176	1 492	—	2 068 179	—
Espírito Santo	1974	230 773	93 192	823	—	135 392	1 366
	1975	183 563	26 196	1 315	—	149 413	6 639
	1976	567 906	377 522	2 388	—	178 295	9 701
Rio de Janeiro	1974	778 028	127 162	69 140	—	439 172	142 554
	1975	3 011 726	2 619 532	6 294	—	385 900	—
	(2) 1976	4 396 268	3 017 522	2 921	—	1 375 825	—
São Paulo	1974	3 488 894	2 114 865	842	129 995	1 243 192	—
	1975	7 515 694	5 994 089	1 291	—	1 520 314	—
	1976	10 761 314	7 877 655	1 435	—	2 882 224	—
Paraná	1974	283 082	125 150	3 494	—	154 438	—
	1975	697 004	490 500	2 850	—	203 654	—
	1976	1 041 187	720 126	3 422	—	317 639	—
Santa Catarina	1974	247 960	97 607	1 124	—	149 229	—
	1975	944 182	647 452	3 011	—	293 719	—
	1976	1 081 882	648 164	3 834	—	429 884	—
Rio Grande do Sul	1974	849 754	568 008	44 826	811	236 109	—
	1975	1 617 455	1 274 013	5 757	—	337 685	—
	1976	1 977 653	1 476 658	47 958	—	453 037	—
Mato Grosso	1974	192 476	—	64 249	—	128 227	—
	1975	280 134	—	27 282	—	252 852	—
	1976	724 425	190 784	3 422	—	448 564	81 655
Goiás	1974	322 747	140 487	175	—	182 085	—
	1975	1 214 215	864 592	379	—	349 244	—
	1976	712 554	251 170	803	—	460 581	—
Distrito Federal	1974	150 271	—	286	—	147 785	2 200
	1975	276 606	21 400	745	—	254 461	—
	1976	502 889	181 459	1 608	—	279 822	40 000
BRASIL	1974	10 926 580	4 873 591	233 919	130 806	5 352 860	335 404
	1975	22 114 201	14 288 628	67 511	—	7 481 987	276 075
	(3) 1976	32 069 788	18 787 586	88 086	—	12 856 888	337 228

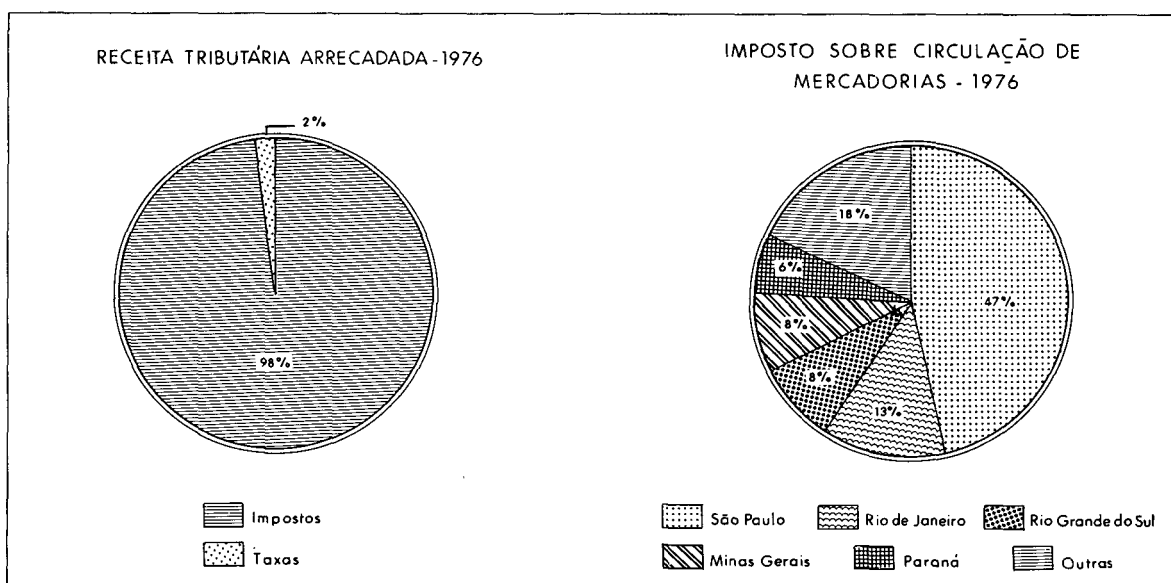
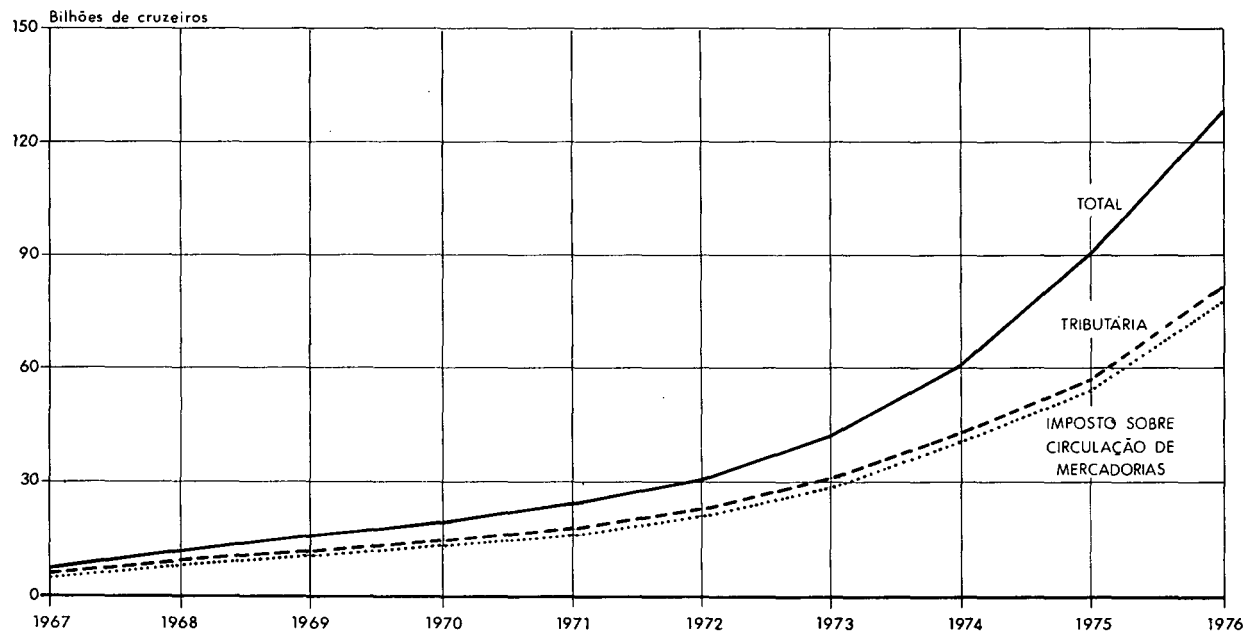
FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

NOTA — As diferenças pontuadas apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

(1) Dados de 1975. (2) Dados sujeitos a retificação. (3) Com as imperfeições mencionadas.

FINANÇAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Receita arrecadada



CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

6 — Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000)								
		Total	Impostos			Taxas				
			Total	Sobre trans- missão de bens imóveis	Sobre circulação de mercadorias	Outros	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	Outras
Acre.....	1974	19 556	19 103	909	18 194	—	453	—	453	—
	1975	26 964	25 271	503	24 768	—	1 693	1 618	75	—
	1976	40 969	39 106	875	38 231	—	1 863	62	1 801	—
Amazonas.....	1974	211 019	208 186	3 709	204 477	—	2 833	295	2 538	—
	1975	338 462	335 090	3 554	331 536	—	3 372	203	3 169	—
	1976	492 406	486 071	6 616	479 455	—	6 335	242	6 093	—
Pará.....	1974	207 184	198 394	4 114	194 280	—	8 790	1 574	7 216	—
	1975	318 374	308 971	5 676	303 295	—	9 403	1 976	7 427	—
	1976	318 374	308 971	5 676	303 295	—	9 403	1 976	7 427	—
Maranhão.....	1974	272 679	267 644	2 141	265 503	—	5 035	4 868	167	—
	1975	325 012	316 959	3 487	313 472	—	8 053	7 833	220	—
	1976	483 944	468 556	6 432	462 124	—	15 388	—	15 388	—
Piauí.....	1974	122 317	119 358	995	118 363	—	2 959	1 752	1 207	—
	1975	158 174	154 944	1 448	153 496	—	3 230	652	2 578	—
	1976	253 298	248 076	2 099	245 977	—	5 222	479	4 743	—
Ceará.....	1974	390 087	383 087	6 168	376 919	—	7 000	—	7 000	—
	1975	471 397	462 578	9 691	452 887	—	8 819	—	8 819	—
	1976	762 638	753 330	22 153	731 177	—	9 308	—	9 308	—
Rio Grande do Norte.....	1974	171 346	168 055	1 955	166 100	—	3 291	2 260	1 031	—
	1975	238 271	234 245	2 920	231 325	—	4 026	3 058	968	—
	1976	377 638	376 863	6 357	370 506	—	775	135	640	—
Paraíba.....	1974	226 276	223 229	3 052	220 177	—	3 047	989	2 058	—
	1975	281 331	277 392	4 945	272 447	—	3 939	1 501	2 438	—
	1976	452 278	445 180	8 945	436 235	—	7 098	4 537	2 561	—
Pernambuco.....	1974	885 779	874 127	11 241	862 886	—	11 852	5 225	6 427	—
	1975	1 156 282	1 139 305	20 035	1 119 270	—	16 977	7 198	9 779	—
	1976	1 731 627	1 709 193	32 554	1 676 639	—	22 434	10 019	12 415	—
Alagoas.....	1974	248 178	247 325	2 285	245 040	—	853	761	92	—
	1975	364 646	363 406	5 390	358 016	—	1 240	988	252	—
	1976	364 646	363 406	5 390	358 016	—	1 240	988	252	—
Sergipe.....	1974	125 280	124 273	2 141	122 132	—	1 007	105	902	—
	1975	167 243	165 705	3 001	162 704	—	1 538	47	1 491	—
	1976	283 143	280 726	6 497	274 229	—	2 417	17	2 400	—
Bahia.....	1974	1 115 742	1 060 805	17 378	1 043 427	—	54 937	31 391	23 546	—
	1975	1 485 740	1 435 756	35 408	1 400 348	—	49 984	16 929	33 055	—
	1976	2 244 458	2 168 454	74 037	2 094 417	—	76 004	26 433	49 571	—
Minas Gerais.....	1974	3 312 519	3 222 572	88 300	3 134 272	—	89 947	32 175	57 772	—
	1975	4 826 643	4 705 878	139 299	4 566 579	—	120 765	50 100	70 665	—
	1976	7 141 743	6 986 559	228 674	6 757 885	—	155 184	82 545	72 639	—
Espírito Santo.....	1974	415 754	408 389	7 149	401 240	—	7 365	60	7 305	—
	1975	480 154	470 294	12 473	457 821	—	9 860	87	9 773	—
	1976	799 294	783 470	22 927	760 543	—	15 824	132	15 692	—
Rio de Janeiro.....	1974	5 859 120	5 578 547	144 212	4 786 635	647 670	280 803	41 511	233 981	5 111
	1975	7 400 735	7 232 499	245 149	6 866 478	120 872	168 236	9 723	158 513	—
	1976	10 922 121	10 695 887	426 767	10 269 120	—	226 234	—	226 234	—
São Paulo.....	1974	20 863 166	20 509 252	335 309	20 173 943	—	353 914	19 490	334 424	—
	1975	27 476 404	26 954 104	460 802	26 493 302	—	522 300	64 780	457 520	—
	1976	37 600 023	36 872 497	697 322	36 175 175	—	727 526	225 993	501 533	—
Paraná.....	1974	2 394 917	2 370 677	70 218	2 300 459	—	24 240	17 745	6 495	—
	1975	3 278 683	3 219 167	98 995	3 120 172	—	59 516	50 212	9 304	—
	1976	5 095 261	5 012 328	159 803	4 852 525	—	82 933	79 849	3 084	—
Santa Catarina.....	1974	1 260 854	1 239 092	14 215	1 224 877	—	21 762	17 798	3 964	—
	1975	1 635 994	1 604 530	19 011	1 585 519	—	31 464	25 664	5 800	—
	1976	2 331 084	2 284 534	29 183	2 255 351	—	46 550	37 039	9 511	—
Rio Grande do Sul.....	1974	3 627 131	3 568 229	74 151	3 494 078	—	58 902	39 763	19 139	—
	1975	5 208 039	5 125 735	114 555	5 011 180	—	82 304	—	82 304	—
	1976	6 871 450	6 768 811	187 528	6 581 283	—	102 639	—	102 639	—
Mato Grosso.....	1974	518 714	507 117	42 433	464 684	—	11 597	—	11 597	—
	1975	624 679	609 785	50 190	559 595	—	14 894	—	14 894	—
	1976	1 143 504	1 109 028	80 066	1 028 962	—	34 476	—	34 476	—
Goiás.....	1974	743 234	728 027	34 468	693 559	—	15 207	—	15 207	—
	1975	972 443	950 912	45 451	905 461	—	21 531	—	21 531	—
	1976	1 445 457	1 390 924	69 914	1 321 010	—	54 533	—	54 533	—
Distrito Federal.....	1974	555 901	548 590	14 590	461 268	72 732	7 311	2 646	4 665	—
	1975	636 073	627 632	22 336	490 836	114 460	8 441	2 543	5 898	—
	1976	1 032 817	1 022 928	34 934	789 556	198 438	9 889	2 983	6 906	—
BRASIL	1974	43 546 753	42 574 048	881 133	40 972 513	720 402	972 705	220 408	747 186	5 111
	1975	57 871 743	56 720 158	1 304 319	55 180 507	235 332	1 151 585	245 112	906 473	—
	1976	82 188 173	80 574 898	2 114 749	78 261 711	198 438	1 613 275	473 429	1 139 846	—

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

(1) Dados de 1975. (2) Dados sujeitos a retificação. (3) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

7 — Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)										
		Total	Despesas correntes						Despesas de capital			
			Total	Despesas de custeio			Transfe- rências correntes	Total	Investi- mentos	Inversões financeiras	Transfe- rências de capital	
				Total	Pessoal	Demais despesas						
Acre.....	1974	169 787	116 658	99 605	75 982	23 623	17 063	53 119	37 574	8 935	6 610	
	1975	218 073	149 258	98 692	73 933	24 759	50 566	68 815	52 693	8 841	7 281	
	1976	328 293	217 367	160 350	118 968	41 382	57 017	110 926	82 834	14 642	13 450	
Amazonas.....	1974	501 551	272 461	163 698	128 490	35 208	108 763	229 090	22 317	11 894	194 879	
	1975	695 313	437 664	242 155	196 299	45 856	195 509	257 649	77 479	—	180 170	
	1976	1 127 060	707 561	399 148	322 708	76 440	308 413	419 499	159 883	6 199	253 417	
Pará.....	1974	655 993	314 043	179 893	132 825	47 068	134 150	341 950	73 920	67 033	200 997	
	1975	768 164	446 853	249 503	185 835	64 470	197 350	321 311	65 606	93 019	162 686	
	(1) 1976	768 164	446 853	249 503	185 033	64 470	197 350	321 311	65 606	93 019	162 686	
Maranhão.....	1974	750 776	319 581	153 099	112 881	40 218	166 482	431 195	392 732	12 842	25 621	
	1975	1 078 842	494 197	261 699	185 825	75 874	232 498	584 645	131 371	33 590	419 684	
	1976	1 380 750	898 930	547 921	319 569	228 352	351 009	481 820	172 118	6 917	302 785	
Piauí.....	1974	486 374	274 114	201 470	146 055	55 415	72 644	212 260	87 627	16 501	108 132	
	1975	567 926	413 615	250 038	190 741	59 297	163 577	154 311	93 522	13 895	46 894	
	1976	1 044 024	620 762	419 795	344 767	75 028	200 967	423 262	336 252	2 481	84 529	
Ceará.....	1974	661 500	442 422	299 240	256 420	42 820	143 182	219 078	23 814	1 480	193 784	
	1975	902 676	612 504	380 643	334 766	45 877	231 861	290 172	27 622	—	262 550	
	1976	1 635 011	1 044 772	599 860	517 263	82 597	444 912	590 239	43 370	36 011	510 858	
Rio Grande do Norte.....	1974	379 866	212 127	154 092	125 448	28 644	58 035	167 739	147 699	1 990	18 050	
	1975	547 196	358 962	233 793	185 133	48 660	125 169	188 234	148 589	151	39 494	
	1976	872 716	555 740	348 903	286 924	61 979	206 837	316 996	205 417	70 026	41 553	
Paraíba.....	1974	510 249	250 849	165 648	137 828	27 820	85 201	259 400	37 558	20 000	201 842	
	1975	694 804	393 018	258 182	210 877	47 305	134 836	301 786	67 045	18 487	216 254	
	1976	1 066 936	609 167	400 487	336 975	63 512	208 680	457 769	105 820	13 216	338 733	
Pernambuco.....	1974	1 291 092	958 159	655 220	585 804	69 416	302 939	332 933	67 607	53 979	211 347	
	1975	1 641 796	1 301 290	908 004	820 747	87 257	393 286	340 506	62 364	2 709	275 433	
	1976	2 748 910	1 959 191	1 357 079	1 208 207	148 872	602 112	789 719	337 418	83 311	368 990	
Alagoas.....	1974	350 861	275 290	141 188	114 688	26 500	134 102	75 571	37 651	8 715	29 205	
	1975	594 712	434 759	211 269	170 390	40 879	223 490	159 953	34 010	12 744	113 199	
	1976	594 712	434 759	211 269	170 390	40 879	223 490	159 953	34 010	12 744	113 199	
Sergipe.....	1974	301 660	171 796	100 165	82 141	18 024	71 631	129 864	34 122	3 103	92 639	
	1975	453 884	289 156	160 109	125 231	34 878	129 049	164 726	37 755	1 473	125 498	
	1976	672 366	438 462	226 059	195 552	30 507	212 403	233 904	59 942	11 250	162 711	
Bahia.....	1974	2 519 595	1 309 547	778 668	634 243	144 425	530 879	1 210 048	540 998	107 189	561 861	
	1975	3 658 331	2 053 646	1 229 530	1 051 130	178 400	824 116	1 604 685	665 966	269 023	669 696	
	1976	4 911 752	3 056 853	1 748 573	1 468 647	279 926	1 308 280	1 854 899	934 274	139 056	781 569	
Minas Gerais.....	1974	5 129 491	3 365 386	1 834 042	1 397 294	436 748	1 531 344	1 764 105	477 189	397 738	889 178	
	1975	8 099 526	5 270 845	3 040 291	2 197 841	842 450	2 230 554	2 828 681	627 503	793 546	1 407 632	
	1976	11 994 874	7 483 520	4 013 894	3 234 076	779 818	3 469 626	4 511 354	960 720	1 105 564	2 445 070	
Espírito Santo.....	1974	780 635	424 231	253 629	203 152	50 477	170 602	356 404	119 443	7 769	229 192	
	1975	1 042 995	727 789	454 868	388 917	65 951	272 921	315 206	102 405	4 257	208 544	
	1976	1 676 861	1 073 721	672 141	555 548	116 593	401 580	603 140	225 994	78 832	298 314	
Rio de Janeiro.....	1974	7 836 404	6 197 678	3 360 088	2 867 382	492 706	2 837 590	1 638 726	663 834	255 385	719 507	
	1975	10 584 887	8 636 096	4 502 888	3 941 656	561 232	4 133 208	1 948 791	665 082	852 277	431 432	
	1976	16 500 921	11 721 475	6 392 101	5 077 910	1 314 191	5 329 374	4 779 446	1 300 356	2 541 158	937 932	
São Paulo.....	1974	26 107 538	17 156 986	8 021 955	6 391 315	1 630 640	9 135 031	8 950 552	1 184 879	608 327	7 157 346	
	1975	38 301 692	25 231 842	12 149 006	9 727 782	2 421 224	13 082 836	13 069 850	1 885 326	2 360 906	8 823 618	
	1976	53 147 109	38 189 634	18 278 740	14 567 216	3 711 524	19 910 894	14 957 475	1 884 593	3 106 620	9 966 262	
Paraná.....	1974	2 896 032	1 873 263	1 276 266	1 025 213	251 053	596 997	1 022 769	180 833	250 097	591 839	
	1975	4 646 813	2 617 908	1 722 857	1 375 959	346 898	895 051	2 028 905	346 358	726 017	956 530	
	1976	6 296 626	3 795 017	2 454 115	1 952 032	502 083	1 340 902	2 501 609	828 533	324 426	1 348 650	
Santa Catarina.....	1974	1 661 172	944 630	502 864	430 807	72 057	441 766	716 542	177 789	42 491	496 262	
	1975	2 509 214	1 343 240	745 991	650 243	95 748	597 249	1 165 974	232 213	107 471	826 290	
	1976	3 763 081	2 133 393	1 133 873	965 711	168 162	999 520	1 629 688	48 651	464 675	1 116 362	
Rio Grande do Sul.....	1974	5 115 695	3 800 475	2 149 987	1 506 579	643 408	1 550 488	1 315 220	615 827	106 256	593 137	
	1975	7 956 379	5 838 416	3 287 432	2 410 611	876 821	2 550 984	2 117 963	776 014	249 740	1 092 209	
	1976	11 098 828	8 227 886	4 603 999	3 567 524	1 036 475	3 623 887	2 870 942	617 018	569 952	1 683 972	
Mato Grosso.....	1974	1 661 343	410 970	254 010	204 875	49 135	156 960	405 373	126 472	6 338	272 563	
	1975	1 253 612	715 323	409 992	344 951	65 041	305 331	538 289	113 636	78 780	345 873	
	1976	2 270 855	1 229 823	614 929	535 760	79 169	614 894	1 041 032	134 118	209 197	697 717	
Goiás.....	1974	1 612 284	860 212	475 071	423 352	51 719	385 141	752 072	183 746	47 216	521 110	
	1975	2 016 892	1 335 705	676 397	616 879	59 518	659 308	681 187	235 756	94 336	351 095	
	1976	3 328 348	2 058 182	941 570	834 301	107 269	1 116 612	1 270 166	412 885	50 210	807 071	
Distrito Federal.....	1974	1 342 119	892 891	371 621	291 540	80 081	521 270	449 228	155 667	186 352	107 209	
	1975	1 882 393	1 263 220	514 646	410 246	104 400	748 574	619 173	240 452	222 658	156 063	
	1976	2 982 749	1 952 301	756 981	598 312	158 669	1 195 320	1 030 448	482 045	369 532	178 871	
BRASIL.....	1974	61 877 017	40 843 779	21 591 519	17 274 314	4 317 205	19 252 260	21 033 238	5 389 298	2 221 630	13 422 310	
	1975	90 116 120	60 365 306	31 987 984	25 795 190	6 192 794	28 377 322	29 750 814	6 688 769	5 943 919	17 118 126	
	1976	130 210 946	88 855 369	46 531 290	37 363 393	9 167 897	42 324 079	41 355 597	9 431 858	9 309 038	22 614 701	

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

NOTA — As diferenças percentuais apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

(1) Dados de 1975. (2) Com as imperfeições mencionadas

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

8 — Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, segundo as funções — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
	Total	Segundo as funções						
		Legislativa	Judiciária	Administração superior e planejamento	Agricultura, abastecimento e organização	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
Acre.....	328 292	7 916	10 349	59 526	49 166	—	30 228	29 630
Amazonas.....	1 127 060	22 690	35 279	212 447	62 223	—	72 797	86 936
Pará (1).....	768 164	14 631	12 614	172 840	21 196	—	71 076	—
Maranhão.....	1 380 750	26 015	36 724	364 396	130 905	—	59 674	96 073
Piauí.....	1 044 024	16 728	13 857	368 428	50 327	—	104 704	—
Ceará.....	1 635 011	35 915	47 388	944 165	14 704	—	128 561	—
Rio Grande do Norte.....	872 716	14 581	23 072	339 774	69 894	49 978	—	21 230
Paraíba.....	1 066 936	21 066	41 305	211 323	49 594	845	62 871	—
Pernambuco.....	2 748 909	38 690	104 155	432 264	112 977	4 734	351 843	384
Alagoas (1).....	594 712	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	672 366	14 255	31 910	218 299	13 786	300	37 722	55 970
Bahia.....	4 911 752	58 482	166 872	966 597	139 349	5 682	420 493	17 167
Minas Gerais.....	11 994 874	128 331	288 490	2 050 998	415 296	6 370	1 140 975	1 424 102
Espírito Santo.....	1 676 861	31 281	51 954	412 462	46 616	440	126 147	—
Rio de Janeiro.....	16 500 921	299 634	537 025	5 453 072	104 501	—	2 023 057	104 782
São Paulo.....	53 147 108	243 275	1 872 617	14 594 972	1 148 962	58 564	3 897 191	182 152
Paraná.....	6 296 626	121 268	222 234	856 578	175 234	4 000	534 479	92 500
Santa Catarina.....	3 763 081	68 026	103 770	1 234 210	66 400	—	197 831	16 631
Rio Grande do Sul.....	11 098 828	120 761	336 662	1 830 148	204 897	51 679	865 681	1 454 695
Mato Grosso.....	2 270 825	31 886	46 858	613 445	64 192	6 043	110 208	—
Goiás.....	3 328 348	58 789	79 244	766 529	101 539	—	181 746	303 701
Distrito Federal.....	2 982 748	22 646	—	613 500	69 913	—	325 287	—
BRASIL (2).....	130 210 912	1 396 866	4 062 379	32 715 974	3 111 671	188 635	10 742 571	3 885 953

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000)							
	Segundo as funções							
	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Justiça	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
Acre.....	50 416	1 000	11 246	4 706	—	32 576	35 803	5 730
Amazonas.....	184 931	74 643	1 700	5 740	—	84 294	81 674	201 706
Pará (1).....	127 301	87 390	4 436	11 850	12 077	70 237	37 652	124 864
Maranhão.....	176 956	56 531	64 256	54 233	—	102 494	59 712	152 781
Piauí.....	241 603	—	—	10 889	—	74 111	56 973	106 404
Ceará.....	220 095	705	—	3 461	—	40 023	199 994	—
Rio Grande do Norte.....	159 124	3 855	2 500	90 244	—	54 059	23 524	20 881
Paraíba.....	193 626	35 584	8 169	30 391	—	166 819	98 620	146 723
Pernambuco.....	619 481	—	43 856	183 439	—	444 604	333 728	78 754
Alagoas (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	137 649	15 041	2 230	—	—	28 011	52 726	64 467
Bahia.....	806 438	132 682	146 248	609 774	—	342 285	310 860	788 823
Minas Gerais.....	1 882 870	666 893	231 138	1 102 155	—	581 403	785 744	1 290 109
Espírito Santo.....	403 539	27 240	5 922	18 887	—	181 897	144 831	225 645
Rio de Janeiro.....	2 039 106	163 473	106 704	418 139	—	760 653	1 649 395	2 841 380
São Paulo.....	11 562 259	1 879 134	77 533	219 665	—	4 724 229	5 102 375	7 584 180
Paraná.....	1 420 724	481 905	7 117	171 455	—	451 631	447 931	1 309 569
Santa Catarina.....	801 178	16 585	20 314	52 719	—	177 941	257 230	750 246
Rio Grande do Sul.....	2 492 085	313 678	115 658	482 253	—	546 665	1 207 222	1 076 744
Mato Grosso.....	407 367	251 771	44 789	8 318	—	124 470	62 223	499 255
Goiás.....	480 489	346 817	13 009	55 956	—	189 673	163 544	587 312
Distrito Federal.....	730 846	—	221 997	15 782	—	591 090	137 762	253 925
BRASIL (2).....	25 138 083	4 554 927	1 128 822	3 550 056	12 077	9 769 165	11 249 523	18 109 498

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

(1) Dados relativos a 1975 (2) Com as imperfeições mencionadas.

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

9 — Receita prevista dos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)									
	Total geral	Receitas correntes								
		Total	Tributária				Patrimonial	Industrial	Transferências correntes	Diversas
			Total	Impostos	Taxas	Contribuição de melhoria				
Porto Velho.....	35 000	22 446	6 355	4 000	1 230	1 125	800	—	13 875	1 416
Rio Branco.....	29 525	20 885	6 100	2 500	3 600	—	1 130	—	10 890	2 765
Manaus.....	357 620	113 897	27 730	7 000	20 730	—	2 565	—	74 602	9 000
Boa Vista.....	25 500	15 119	3 500	1 800	1 700	—	755	—	9 294	1 570
Belém.....	210 189	118 286	40 450	30 900	9 250	300	3 400	3 400	62 336	8 700
Macapá.....	20 200	9 355	2 315	830	1 485	—	232	270	6 023	515
São Luís.....	154 717	49 111	16 872	6 500	10 372	—	509	—	29 114	2 616
Teresina.....	63 975	39 095	10 223	6 865	1 450	1 908	1 830	—	24 658	2 384
Fortaleza.....	312 551	192 114	87 873	67 000	20 873	—	684	100	91 097	12 360
Natal.....	100 000	58 985	17 405	14 000	3 400	5	3 338	5	34 274	3 963
João Pessoa.....	71 560	60 877	20 720	11 850	8 860	10	465	10	32 732	6 950
Recife.....	477 226	407 126	166 200	126 000	40 200	—	2 500	—	218 026	20 400
Maceió.....	105 398	94 826	37 384	22 488	14 895	1	103	—	42 200	15 139
Aracaju.....	72 394	53 274	21 323	17 000	2 823	1 500	460	10	29 721	1 760
Salvador.....	425 186	355 102	181 419	149 401	31 968	50	1 442	—	138 974	33 267
Belo Horizonte.....	948 095	648 498	313 815	270 000	42 615	1 200	15 076	—	234 607	85 000
Vitória.....	135 400	100 884	43 912	26 100	14 812	3 000	807	0	47 155	9 010
Rio de Janeiro.....	4 105 317	2 792 440	1 524 301	1 167 500	356 800	1	309	1	1 197 729	70 100
São Paulo.....	8 595 000	7 209 000	3 474 340	2 935 000	539 340	—	36 300	—	3 246 000	452 360
Curitiba.....	456 836	406 873	165 290	125 000	37 290	3 000	3 910	53 873	159 300	24 500
Florianópolis.....	140 437	68 344	42 573	24 900	17 653	20	50	—	21 170	4 551
Porto Alegre.....	869 263	676 806	295 801	257 000	38 800	1	6 800	9 600	328 105	36 500
Cuiabá.....	153 608	68 494	42 708	17 005	25 703	—	2 920	2	18 464	4 400
Goiânia.....	210 929	138 900	77 500	61 000	16 500	—	2 200	—	51 600	7 600

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA PREVISTA (Cr\$ 1 000)					
	Receitas de capital					
	Total	Operações de crédito	Alienação de bens móveis e imóveis	Amortização de empréstimos concedidos	Transferências de capital	Outras
Porto Velho.....	12 554	—	30	—	12 523	1
Rio Branco.....	8 640	—	500	—	8 140	—
Manaus.....	243 723	70 000	2 100	—	169 063	2 560
Boa Vista.....	10 381	—	100	—	10 281	—
Belém.....	91 903	14 303	100	—	67 000	10 500
Macapá.....	10 845	—	5	—	10 840	—
São Luís.....	105 606	11 000	2 000	—	92 606	—
Teresina.....	24 880	9 000	100	—	15 780	—
Fortaleza.....	120 437	49 000	100	—	71 336	—
Natal.....	41 015	31 000	25	—	9 840	150
João Pessoa.....	10 683	—	500	—	10 173	10
Recife.....	70 100	48 070	100	—	21 930	—
Maceió.....	10 572	—	—	—	10 510	62
Aracaju.....	19 120	10 000	80	—	9 040	—
Salvador.....	70 084	36 000	2 677	—	28 668	2 739
Belo Horizonte.....	299 597	250 000	2 500	—	37 097	10 000
Vitória.....	34 516	21 000	670	—	12 846	—
Rio de Janeiro.....	1 312 877	155 000	2 400	—	1 155 476	1
São Paulo.....	1 386 000	1 303 000	12 000	—	71 000	—
Curitiba.....	49 963	34 329	1 950	300	13 314	70
Florianópolis.....	72 093	31 500	5 945	—	6 648	28 000
Porto Alegre.....	192 457	142 779	35 500	—	14 178	—
Cuiabá.....	85 114	55 000	4 000	—	26 114	—
Goiânia.....	72 029	44 560	—	—	27 469	—

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

10 — Receita tributária prevista dos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (Cr\$ 1 000)							
	Total geral	Impostos			Taxas			Contribuição de melhoria
		Total	Propriedade predial e territorial urbano	Serviços de qualquer natureza	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
Porto Velho.....	6 355	4 000	2 500	1 500	1 230	650	580	1 125
Rio Branco.....	6 100	2 500	1 600	900	3 600	1 550	2 050	—
Manaus.....	27 730	7 000	7 000	—	20 730	8 810	11 920	—
Boa Vista.....	3 500	1 800	1 500	300	1 700	570	1 130	—
Belém.....	40 450	30 900	14 000	16 900	9 250	3 000	6 250	300
Macapá.....	2 315	830	450	380	1 485	510	975	—
São Luís.....	16 872	6 500	3 400	3 100	10 372	1 377	8 995	—
Teresina.....	10 223	6 865	4 485	2 380	1 450	1 160	290	1 908
Fortaleza.....	87 873	67 000	28 100	38 900	20 873	4 150	16 723	—
Natal.....	17 405	14 000	8 000	6 000	3 400	1 400	2 000	5
João Pessoa.....	20 720	11 850	5 850	6 000	8 860	2 740	6 120	10
Recife.....	166 200	126 000	46 000	80 000	40 200	14 400	25 800	—
Maceió.....	37 384	22 488	10 488	12 000	14 895	5 135	9 760	1
Aracaju.....	21 323	17 000	10 000	7 000	2 823	1 245	1 578	1 500
Salvador.....	181 419	149 401	51 379	98 022	31 968	28 618	3 350	50
Belo Horizonte.....	313 815	270 000	190 000	80 000	42 615	34 685	7 930	1 200
Vitória.....	43 912	26 100	7 600	18 500	14 812	4 612	10 200	3 000
Rio de Janeiro.....	1 524 301	1 167 500	367 500	800 000	356 800	100 000	256 800	1
São Paulo.....	3 474 340	2 935 000	1 498 000	1 437 000	539 340	186 340	353 000	—
Curitiba.....	165 290	125 000	65 000	60 000	37 290	6 260	31 030	3 000
Florianópolis.....	42 573	24 900	11 700	13 200	17 653	1 730	15 923	20
Porto Alegre.....	295 801	257 000	129 000	128 000	38 800	6 300	32 500	1
Cuiabá.....	42 708	17 005	12 000	5 005	25 703	2 000	23 703	—
Goiânia.....	77 500	61 000	39 000	22 000	16 500	7 000	9 500	—

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

11 — Despesa fixada dos Municípios das Capitais — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)									
	Total geral	Despesas correntes					Despesas de capital			
		Total	Despesas de custeio			Transferências correntes	Total	Investimentos	Inversões financeiras	Transferências de capital
			Total	Pessoal	Demais despesas					
Porto Velho.....	35 000	20 013	14 362	8 120	6 242	5 651	14 987	10 625	—	4 362
Rio Branco.....	29 525	18 034	11 954	5 614	6 340	6 080	11 491	10 219	600	672
Manaus.....	357 620	92 375	65 627	38 025	27 602	26 748	265 245	254 578	—	10 667
Boa Vista.....	25 500	13 651	11 346	6 423	4 923	2 305	11 849	11 535	200	114
Belém.....	210 189	100 408	69 072	31 839	37 233	31 336	109 781	84 660	9 070	16 051
Macapá.....	20 200	12 225	8 987	6 325	2 662	3 238	7 975	7 225	—	750
São Luís.....	154 717	48 304	36 581	21 379	15 202	11 723	106 413	86 112	8 220	12 081
Teresina.....	63 975	35 787	24 708	16 101	8 607	11 079	28 188	3 786	—	24 402
Fortaleza.....	312 551	188 748	113 657	61 512	52 145	75 091	123 803	8 438	2 120	113 245
Natal.....	100 000	70 329	45 398	28 736	16 662	24 931	29 671	23 521	100	6 050
João Pessoa.....	71 560	50 323	40 148	27 053	13 095	10 175	21 237	16 202	2 535	2 500
Recife.....	477 226	311 032	186 606	144 901	41 705	124 426	166 194	151 287	—	14 907
Maceió.....	105 398	71 151	22 164	14 370	7 794	48 987	34 247	4 075	—	30 172
Aracaju.....	72 394	46 466	35 824	20 515	15 309	10 642	25 928	23 924	250	1 754
Salvador.....	425 187	227 947	179 359	123 028	56 331	48 588	197 240	54 270	3 112	139 858
Belo Horizonte.....	948 095	543 174	307 930	183 148	124 782	235 244	404 921	305 621	73 200	26 100
Vitória.....	135 400	88 876	66 291	49 435	16 856	22 585	46 524	40 024	500	6 000
Rio de Janeiro.....	4 105 317	2 623 682	1 888 555	1 405 822	482 733	735 127	1 481 635	1 342 831	40 000	98 804
São Paulo.....	8 595 000	5 141 516	3 647 273	1 801 673	1 845 600	1 494 243	3 453 484	2 872 658	206 000	374 826
Curitiba.....	456 836	290 570	201 050	132 057	69 993	89 520	166 266	112 276	680	53 310
Florianópolis.....	140 437	51 192	35 037	18 708	16 329	16 155	89 245	88 205	470	570
Porto Alegre.....	869 263	585 930	375 540	226 726	148 814	210 390	283 333	234 753	150	48 430
Cuiabá.....	153 608	53 281	42 282	23 166	19 116	10 999	100 327	95 877	3 150	1 300
Goiânia.....	210 929	144 311	94 622	61 086	33 536	49 689	66 618	39 374	3 700	23 544

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

CAPÍTULO 63 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

12 — Despesa fixada dos Municípios das Capitais, segundo as funções — 1976

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)						
	Total	Segundo as funções					
		Legislativa	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização	Comunicações	Defesa nacional e segurança pública	Educação e cultura
Porto Velho	35 000	2 000	13 640	100	—	—	4 752
Rio Branco	29 525	1 386	13 106	—	—	84	2 084
Manaus	357 620	8 188	59 459	2 000	—	1 440	20 962
Boa Vista	25 500	1 234	5 508	727	—	—	4 115
Belém	210 189	3 241	54 498	5 153	—	24	32 605
Macapá	20 200	770	9 621	35	—	—	4 532
São Luís	154 717	3 418	23 321	3 000	—	—	26 106
Teresina	63 975	3 425	19 054	—	—	—	7 668
Fortaleza	312 551	6 187	64 086	2 748	—	340	40 049
Natal	100 000	4 975	48 875	—	140	—	11 700
João Pessoa	71 560	2 305	22 131	1 969	210	—	5 187
Recife	477 226	11 381	171 427	—	—	2 866	56 221
Maceió	105 398	5 123	31 938	—	—	—	13 029
Aracaju	72 394	2 629	17 323	787	—	4 046	9 216
Salvador	425 186	8 655	134 399	—	—	22 249	39 526
Belo Horizonte	948 095	12 719	258 798	9 065	—	1 656	108 852
Vitória	135 400	6 139	52 114	—	—	58	15 730
Rio de Janeiro	(1) 4 105 317	—	1 233 064	—	—	—	932 291
São Paulo	8 595 000	158 000	1 797 748	—	—	17 000	945 800
Curitiba	456 836	13 185	112 782	1 610	—	744	45 620
Florianópolis	(2) 140 437	3 300	34 430	1 360	—	—	12 961
Porto Alegre	869 263	14 523	316 947	9 777	—	—	88 337
Cuiabá	153 608	2 085	61 927	800	—	—	6 936
Goiânia	210 929	4 065	102 840	742	—	—	29 177

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000)						
	Segundo as funções						
	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Justiça	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
Porto Velho	—	3 857	30	—	4 250	1 964	4 407
Rio Branco	—	4 476	—	83	1 891	1 434	5 001
Manaus	—	37 261	—	1 822	6 400	15 224	204 864
Boa Vista	—	4 216	2 000	—	1 500	2 200	4 000
Belém	1 500	23 737	1 378	—	5 390	13 665	68 998
Macapá	540	—	282	—	967	1 674	1 785
São Luís	—	58 164	2 000	1 582	11 802	8 142	19 182
Teresina	—	11 340	—	585	4 192	2 311	15 400
Fortaleza	—	120 927	1 031	613	17 999	33 321	25 250
Natal	—	16 150	1 960	—	3 500	8 000	4 700
João Pessoa	—	11 813	105	278	3 568	7 984	16 010
Recife	—	161 831	2 702	4 419	26 291	39 838	250
Maceió	—	27 762	645	—	10 903	12 176	3 822
Aracaju	—	25 147	—	—	3 059	6 745	3 442
Salvador	—	158 060	—	6 130	28 087	17 542	538
Belo Horizonte	—	340 654	39 220	—	109 826	17 110	50 195
Vitória	—	22 945	920	—	22 790	12 170	2 534
Rio de Janeiro	—	941 213	63 499	—	400 814	167 651	362 024
São Paulo	1 000	795 984	37 000	459 490	1 117 578	640 300	2 625 100
Curitiba	2 260	81 862	—	5 464	52 223	40 489	100 697
Florianópolis	—	52 494	1 736	—	3 507	8 574	21 695
Porto Alegre	—	222 516	—	—	87 956	104 400	24 807
Cuiabá	—	65 260	500	—	9 250	1 420	5 430
Goiânia	1 000	40 708	—	—	1 680	19 773	10 944

FONTE — Secretaria de Economia e Finanças.

(1) Inclusive 4.761 milhares de cruzeiros correspondentes a desenvolvimento regional. (2) Inclusive 380 milhares de cruzeiros correspondentes a desenvolvimento regional.

CAPÍTULO 64 — MOEDA

1 — Composição geral dos meios de pagamento — 1973-77

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (C\$ 1 000 000)				
	1973	1974	1975	1976	1977
Moeda manual					
A — Papel-moeda emitido	19 150	24 550	35 050	51 050	71 050
B — Caixa das autoridades monetárias	766	1 351	939	1 033	1 084
C — Em circulação fora das autoridades monetárias (A-B) ..	18 384	23 199	43 111	50 017	69 966
D — Caixa dos bancos comerciais	1 957	2 392	3 080	3 824	4 762
E — Em poder do público	16 427	20 807	31 031	46 193	65 204
Moeda escritural					
F — Banco do Brasil	14 631	20 681	27 475	36 879	45 035
Setor público	3 653	3 832	4 661	6 282	8 908
Setor privado	9 880	14 303	20 290	27 800	33 206
Instituições financeiras	1 098	2 546	2 524	2 797	2 821
G — Bancos comerciais	59 432	79 300	113 927	153 434	214 914
Setor público	5 036	5 686	8 987	11 301	16 329
Setor privado	51 542	67 869	100 394	136 776	191 197
Instituições financeiras	2 854	5 745	4 546	5 357	7 388
MEIOS DE PAGAMENTO (E + F + G)	90 490	120 788	172 433	236 506	325 153

FONTE — Banco Central do Brasil.

2 — Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento — 1973-77

MESES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)				
	1973	1974	1975	1976	1977
Janeiro	37,1	48,1	29,9	43,9	33,9
Fevereiro	40,1	50,0	23,4	46,2	34,0
Março	37,6	50,6	24,2	42,4	36,2
Abril	42,8	44,7	25,3	43,0	42,0
Maió	45,9	41,1	29,4	41,4	38,8
Junho	48,2	36,9	32,0	44,8	35,1
Julho	49,4	34,1	33,8	45,2	36,7
Agosto	52,0	37,6	35,9	36,0	39,1
Setembro	52,8	30,1	38,8	36,6	41,2
Outubro	52,1	29,5	37,4	40,5	40,0
Novembro	53,0	33,7	38,4	35,7	37,5
Dezembro	47,0	33,5	42,8	37,2	37,5

FONTE — Banco Central do Brasil.

3 — Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento — 1974-77

PERÍODOS	VARIÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS								
	Nos últimos 12 meses			Acumulada nos últimos 12 meses (1)			No mês		
	M1	M2	M3	M1	M2	M3	M1	M2	M3
1974 — Dezembro	33,5	30,2	32,8	38,3	34,2	37,0	5,9	5,2	4,4
1975 — Dezembro	42,8	44,8	47,4	33,0	36,3	39,9	9,3	8,0	5,1
1976 — Janeiro	43,9	47,2	49,5	34,3	37,8	41,3	-6,4	-2,1	—
Fevereiro	46,2	51,9	52,7	36,1	40,1	43,3	1,6	2,8	2,4
Março	42,4	48,3	50,1	37,6	42,0	45,0	1,3	2,7	2,5
Abril	43,3	51,5	52,8	39,0	43,8	46,7	2,5	6,0	5,0
Maio	41,3	49,6	51,5	39,9	45,2	47,9	3,9	3,8	3,6
Junho	44,8	55,7	55,7	40,9	47,0	49,4	9,1	8,4	6,7
Julho	45,2	54,8	55,7	41,8	48,4	50,4	-0,6	0,9	2,7
Agosto	36,0	47,1	48,9	41,7	48,7	50,6	0,0	1,5	1,2
Setembro	36,6	47,9	48,3	41,4	48,9	50,5	2,6	1,8	1,9
Outubro	40,5	52,4	51,5	41,6	49,7	50,9	4,4	4,3	4,7
Novembro	35,7	46,3	47,1	41,2	49,8	50,9	4,4	3,0	2,6
Dezembro	37,2	51,4	50,5	40,7	50,3	51,1	10,5	9,7	7,5
1977 — Janeiro	33,9	45,8	47,6	39,8	50,1	50,8	-8,6	-8,8	-1,9
Fevereiro	34,1	45,1	47,3	38,8	49,5	50,4	1,7	2,4	2,2
Março	36,2	47,1	49,2	33,4	49,3	50,3	2,9	4,1	3,8
Abril	42,0	47,7	48,8	38,4	49,0	50,0	6,9	6,4	5,6
Maio	38,7	45,2	46,6	38,2	48,6	49,5	1,5	2,0	2,0
Junho	35,1	41,2	43,3	37,5	47,4	48,5	6,2	5,4	4,4
Julho	36,7	46,0	47,0	36,9	46,7	47,9	0,6	4,4	5,3
Agosto	39,1	46,2	48,4	37,2	46,7	47,9	1,7	1,6	2,2
Setembro	41,2	46,8	48,9	37,6	46,6	47,9	4,1	2,1	2,2
Outubro	40,0	45,5	48,3	37,6	46,1	37,8	3,6	3,4	4,2
Novembro	37,5	47,1	49,2	37,7	46,2	47,9	2,5	4,1	3,3
Dezembro (2)	37,6	45,9	48,8	37,8	45,8	47,9	10,6	8,8	7,2

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTAS — 1. M1= Papel-moeda em poder do público mais depósitos à vista no sistema monetário (Banco Central, Banco do Brasil e bancos comerciais)

2. M2=M1+ depósitos à vista nas caixas econômicas + LTN fora do sistema monetário.

3. M3=M2+50% dos depósitos a prazo, de poupança, letras de câmbio e imobiliárias.

(1) Soma dos saldos dos últimos 12 meses divididos pela soma dos saldos dos 12 meses anteriores. (2) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 64 — MOEDA

4 — Emissão e resgate de papel-moeda — 1973-76

ANOS	PAPEL-MOEDA (Cr\$ 1 000 000)		
	Emissão no exercício	Resgate no exercício	Saldo em 31-12
1973.....	9 300	3 200	19 150
1974.....	10 900	5 500	24 550
1975.....	19 400	8 900	35 050
1976.....	30 200	14 200	51 050

FONTE — Banco Central do Brasil.

5 — Índices do valor ajustado dos cheques compensados, da moeda escritural e da velocidade de circulação da moeda — 1973-76

ANOS	ÍNDICES (1966=100)		
	Do valor ajustado dos cheques compensados (1) (A)	Do valor da moeda escritural (2) (B)	Da velocidade de circulação da moeda (3)
1973.....	1 930	975	198
1974.....	3 159	1 320	239
1975.....	6 442	1 842	350
1976.....	11 067	2 479	446

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTA — Os dados utilizados nesta tabela se referem à média anual.

(1) Média diária do valor calculada com base no número de dias do mês, multiplicada por 30. (2) Média aritmética simples entre o valor global no fim do mês indicado e o valor no fim do mês anterior. (3) Índice obtido,

segundo a fórmula:
$$\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$$

6 — Reservas-ouro — 1973-76

ANOS	RESERVAS — OURO (kg)					No fim do ano (1)
	No início do ano	Compradas			Vendidas no exterior	
		Total	De minas nacionais	No exterior		
1973.....	41 253	(2) 21	—	—	—	41 274
1974.....	41 274	—	—	—	—	41 274
1975.....	41 274	—	—	—	—	41 274
1976.....	41 274	—	—	—	—	41 274

FONTE — Banco Central do Brasil.

(1) Ouro do Tesouro Nacional depositado no Fundo Monetário Internacional, 18 kg; depositado no Banco do Brasil, 1.461 kg e no Federal Reserve Bank of New York, 38.795 kg; de propriedade do Banco Central do Brasil e depositado no Federal Reserve Bank of New York, 978 kg. (2) Doações.

7 — Cotações de várias moedas no câmbio livre na praça do Rio de Janeiro — 1973-76

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)			
	1973	1974	1975	1976
Alemanha (marco).....	2,31384	3,12270	3,48288	5,263908
Bélgica (franco).....	0,15158	0,20744	0,23074	0,345660
Canadá (dólar).....	6,2759	7,5465	8,9702	12,345600
Dinamarca (coroa).....	1,0014	1,3294	1,4793	2,156671
Estados Unidos (dólar).....	6,160	7,435	9,070	12,345000
França (franco).....	1,9263	1,6870	2,0426	2,501097
Grã-Bretanha (libra esterlina).....	14,4926	17,5801	18,4983	21 258090
Itália (lira).....	0,0103	0,0158	0,0137	0,014246
Japão (iene).....	0,0223	0,0249	0,0299	0,042417
Países Baixos (florim).....	2,2143	2,9963	3,3994	5,052808
Portugal (escudo).....	0,2451	0,3097	0,3392	0,406150
Suécia (coroa).....	1,3684	1,8439	2,0589	3,014649
Suíça (franco).....	1,9263	2,9814	3,4793	5,076264

FONTE — Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO 65 — MERCADO DE CAPITAIS

1 — Emissões de capital, segundo a forma, os ramos de atividade e as Unidades da Federação — 1976

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS EMISSÕES (Cr\$ 1 000)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS EMISSÕES (Cr\$ 1 000)
TOTAL	137 751 778	Segundo os ramos de atividade	
Segundo a forma		Industrial	
Novas sociedades.....	3 378 510	Construção civil.....	9 973 186
Aumento de capital.....	134 373 268	Serviços industriais de utilidade pública.....	15 901 233
Por incorporação de reservas.....	51 107 316	Comercial.....	11 775 894
Por reavaliação do ativo.....	39 587 617	Intermediários financeiros.....	8 620 567
Por subscrição em dinheiro.....	34 325 872	Transportes e comunicações.....	3 117 968
Por incorporação de contas-correntes.....	5 331 585	Serviços.....	6 171 935
Por incentivos fiscais.....	221 114	Segundo as Unidades da Federação	
Outras operações.....	3 799 764	Pará.....	453 301
Segundo os ramos de atividade		Pernambuco.....	2 056 105
Agrícola.....	2 922 316	Bahia.....	2 452 390
Industrial.....	105 143 098	Minas Gerais.....	6 999 745
Extrativa mineral.....	1 465 303	Rio de Janeiro.....	35 141 577
Transformação.....	77 803 376	São Paulo.....	77 717 060
Metalúrgica.....	13 512 167	Paraná.....	2 629 608
Mecânica.....	3 052 178	Santa Catarina.....	2 488 116
Material elétrico e de comunicações.....	5 045 248	Rio Grande do Sul.....	4 209 280
Material de transporte.....	959 753	Mato Grosso.....	544 046
Química.....	8 734 524	Goiás.....	996 844
Têxtil.....	8 560 250	Outras.....	2 063 706
Produtos alimentares.....	8 845 083		
Outras.....	29 094 173		

FONTE — Fundação Getúlio Vargas.

2 — Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros registrados, segundo os países de origem e os ramos de atividade até 31-12-76

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAIS ESTRANGEIROS (US\$ 1 000)		
	Total	Investimentos	Reinvestimentos
TOTAL	9 005 133	6 193 895	2 811 238
Segundo os países de origem			
Estados Unidos.....	2 901 246	1 825 156	1 076 090
Alemanha Ocidental.....	1 118 029	824 930	293 099
Japão.....	1 005 900	967 053	38 847
Suíça.....	980 729	725 543	255 186
Canadá.....	482 032	344 434	137 598
Reino Unido.....	420 674	180 639	240 035
Bélgica-Luxemburgo.....	357 044	257 648	99 396
França.....	326 261	156 118	170 143
Panamá.....	275 176	161 730	113 446
Países Baixos.....	233 528	120 661	112 867
Suécia.....	220 215	131 003	89 212
Antilhas Holandesas.....	191 750	76 803	114 947
Outros.....	492 549	422 177	70 372
Segundo os ramos de atividade			
Indústria extrativa mineral.....	229 397	196 943	32 454
Indústrias de transformação.....	6 885 899	4 574 886	2 311 013
Produtos de minerais não metálicos.....	214 757	114 824	99 933
Metalúrgica.....	739 850	549 769	190 081
Mecânica.....	728 415	542 801	185 614
Material elétrico e de comunicações.....	741 624	506 613	235 011
Material de transporte.....	1 178 512	795 421	383 091
Madeira.....	85 938	70 516	15 422
Papel e papelão.....	195 688	147 375	48 313
Borracha.....	204 295	62 885	141 410
Química.....	1 354 494	900 561	453 933
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	390 625	255 163	135 462
Têxtil.....	243 944	188 105	55 839
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	45 156	36 961	8 195
Produtos alimentares.....	385 293	177 390	207 903
Bebidas.....	41 408	25 081	16 327
Fumo.....	195 223	83 902	111 321
Editorial e gráfica.....	15 144	10 809	4 335
Diversas.....	125 533	106 710	18 823
Serviços de utilidade pública.....	229 009	114 114	114 895
Agricultura.....	35 849	25 309	10 540
Serviços.....	1 448 433	1 151 909	296 524
Outros.....	176 546	130 734	45 812

FONTE — Banco Central do Brasil.

NOTAS — 1. Para as conversões de outras moedas em dólar (US\$) foi utilizado o valor par de dezembro de 1976.

2. Os dados apresentados referem-se aos registros diretos estrangeiros efetuados pelo Banco Central, não permitindo confronto com os apresentados na tabela sobre Balanço de Pagamentos que especifica ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

3. Exclui empréstimos e financiamentos.

CAPÍTULO 65 — MERCADO DE CAPITAIS

3 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo o setor de atividade e as Unidades da Federação — 1976

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)				
	Implantados	Reformulados	Total	Incentivos fiscais	Próprios	Reinversão	Outros
TOTAL	21	44	5 085 986	2 153 168	2 094 386	(—) 3 225	821 657
Segundo o setor de atividade							
Agropecuária	10	30	1 907 095	1 349 410	480 582	(—) 3 759	80 862
Indústrias	5	14	919 992	431 758	372 952	534	114 748
Produtos de minerais não metálicos	—	1	40 526	27 032	9 011	219	4 264
Metalúrgica	—	1	310 729	47 708	231 637	—	31 384
Madeira	2	2	120 904	73 262	32 658	—	14 984
Borracha	1	—	120 000	90 000	30 000	—	—
Química	—	1	103 510	76 530	25 510	—	1 470
Perfumaria, sabões e velas	—	2	39 720	24 751	8 251	(—) 176	6 894
Produtos de matérias plásticas	1	1	40 798	7 847	7 505	—	25 446
Produtos alimentares	—	5	128 052	78 443	22 403	491	26 715
Bebidas	—	1	8 085	2 585	1 909	—	3 591
Editorial e gráfica	1	—	7 668	3 600	4 068	—	—
Serviços básicos	6	—	2 238 899	372 000	1 240 852	—	626 047
Comunicação	6	—	2 238 899	372 000	1 240 852	—	626 047
Segundo as Unidades da Federação							
Rondônia	—	1	50 113	30 328	10 109	—	9 676
Amazonas	4	3	1 009 148	245 074	632 419	—	131 655
Pará	5	16	1 750 875	663 795	745 659	(—) 463	341 884
Amapá	2	—	179 710	56 713	68 718	—	54 279
Maranhão	1	1	401 205	46 028	114 413	—	240 764
Mato Grosso	7	19	1 288 534	871 105	381 091	(—) 2 608	38 946
Goiás	2	4	386 401	240 125	141 977	(—) 154	4 453

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

NOTAS — 1. Os dados negativos (—) se referem a projetos que tiveram seus valores diminuídos por ocasião da reformulação.
2. As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

4 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, para a agropecuária, segundo as Unidades da Federação — 1973-75

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS APROVADOS			INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)		
	1973	1974 (1)	1975 (1)	1973 (1)	1974	1975
Maranhão	8	6	—	48 410	47 340	—
Piauí	3	—	5	44 460	—	249 210
Ceará	7	9	2	50 362	—	16 640
Rio Grande do Norte	4	—	—	28 117	—	(2) 13 666
Paraíba	1	3	—	10 650	—	—
Pernambuco	4	9	1	2 750	8 240	23 270
Sergipe	4	8	—	3 455	—	—
Bahia	18	44	6	75 357	—	(3) 264 639
Minas Gerais	7	17	—	41 315	(4) 235 465	—
TOTAL	56	96	14	304 876	291 045	567 425

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

NOTAS — 1. A partir de junho de 1975, projetos com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste, em substituição ao sistema 34/18.

2. A partir de 1975 não houve mais aprovação pela SUDENE de pleitos de enquadramento de projeto para efeito de financiamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

(1) Inclusive ampliação. (2) Valor de uma reformulação de projeto original. (3) Inclusive o valor referente a uma reformulação. (4) Inclusive os valores referentes a uma reformulação e uma ampliação.

CAPÍTULO 65 — MERCADO DE CAPITAIS

5 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e fontes de recursos, segundo o setor de atividade e as Unidades da Federação — 1975

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		INVERSÕES PROJETADAS				FONTES DE RECURSOS					
	Refor- mulação	Origina- is	Em moeda estrangeira		Em moeda nacional (Cr\$ 1 000)	Total (Cr\$ 1 000)	Isenção do imposto de impor- tação	Sistema 34/18 (recursos pleiteados)	Fundo de Investi- mentos do Nordeste	Financia- mento de Bancos Oficiais	Recursos próprios	Outras fontes
			US\$ 1 000	Desembolso (Cr\$ 1 000)								
			Cr\$ 1 000									
Segundo o setor de atividade												
Indústrias												
Produtos de minerais não metálicos...	3	1	16 994	119 316	344 181	463 497	46 539	7 599	190 137	88 062	133 504	44 195
Metalúrgica.....	6	2	27 953	204 678	1 472 246	1 676 924	32 642	524 631	223 387	36 020	543 049	349 838
Material elétrico e de comunicações..	2	—	166	1 130	101 870	103 000	411	6 125	23 600	—	41 975	31 300
Material de transporte.....	—	1	181	1 418	14 082	15 500	470	—	5 425	—	5 425	4 650
Mobiliário.....	1	—	735	4 770	14 630	19 400	2 740	—	11 813	—	3 889	3 697
Papel e papelão.....	1	—	718	3 875	130 949	134 824	2 380	42 794	13 989	—	46 445	31 596
Couro e peles e produtos similares...	2	1	2 366	18 985	86 838	105 823	7 457	20 500	42 043	21 400	27 929	(-6 049)
Química.....	6	5	58 064	450 926	2 016 000	2 466 926	4 326	25 731	581 023	275 352	556 672	1 028 148
Produtos farmacêuticos e veterinários..	2	—	359	3 005	47 395	50 400	2 002	356	28 838	—	6 088	15 120
Perfumaria, sabões e velas.....	—	1	108	781	25 219	26 000	156	13 000	—	—	13 000	—
Produtos de matérias plásticas.....	1	1	250	1 932	12 803	14 735	771	2 596	1 660	4 411	7 663	(-1 595)
Têxtil.....	3	6	28 065	225 289	495 183	720 472	76 589	58 027	250 726	270 199	141 520	—
Vestuário, calçados e artefatos de te- cidos.....	6	1	2 955	20 440	168 957	189 397	7 492	20 907	65 017	31 857	44 277	27 339
Produtos alimentares.....	1	4	910	7 691	101 436	109 127	2 944	5 178	26 269	32 251	39 098	6 330
Bebidas.....	—	1	—	—	29 220	29 220	—	2 737	—	14 610	11 873	—
Editorial e gráfica.....	1	—	737	5 254	8 697	13 951	1 214	5 501	—	—	4 550	3 900
Diversas.....	—	3	877	6 061	47 270	53 331	3 117	259	13 516	4 950	17 867	16 739
Serviços												
Hotéis de turismo.....	—	2	—	—	17 650	17 650	—	6 375	—	—	7 525	3 750
Segundo as Unidades da Federação												
Maranhão.....	1	—	—	—	2 454	2 454	7 239	5 564	—	—	4 245	(1) (-7 355)
Ceará.....	7	4	8 174	55 024	269 650	324 674	9 361	35 541	96 193	71 811	100 637	20 494
Rio Grande do Norte.....	2	5	38 316	316 206	923 300	1 239 506	51 704	37 287	395 088	338 737	311 015	157 379
Paraíba.....	2	6	4 960	37 233	143 113	180 346	10 675	19 918	61 557	54 094	44 200	577
Pernambuco.....	10	4	16 830	124 820	761 914	886 734	53 628	140 904	285 094	111 880	272 694	76 163
Alagoas.....	1	—	735	4 770	14 630	19 400	2 740	—	11 813	—	3 889	3 697
Sergipe.....	1	3	4 246	32 966	102 041	135 007	11 875	18 845	39 675	52 962	25 637	(-2 112)
Bahia.....	8	6	55 829	413 768	2 557 795	2 971 563	2 726	498 091	366 193	81 150	782 683	1 243 445
Minas Gerais.....	3	1	12 348	90 764	359 729	450 493	41 302	(-13 834)	221 830	68 478	107 349	66 670
TOTAL.....	35	29	141 438	1 075 551	5 134 626	6 210 177	191 250	742 316	1 477 443	779 112	1 652 349	1 558 958

FONTE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

NOTA — Os valores negativos são provenientes da recomposição de esquemas de financiamento de projetos anteriormente aprovados dentro da antiga sistemática do 34/18 e que, neste exercício, sofreram reformulação, acarretando a substituição daqueles incentivos por recursos do FINOR (Fundo de Investimentos do Nordeste).

(1) A partir de junho de 1975, projetos com recursos do FINOR em substituição ao Sistema 34/18.

CAPÍTULO 65 — MERCADO DE CAPITALIS

6 — Indicadores do mercado de ações — 1975-77

PERÍODOS	INDICADORES DO MERCADO DE AÇÕES			
	Média SN (base: jan-57=100)	Índice da Bolsa de Valores (Base: (16-8-65=100)	Volume nacional (Cr\$ 1 000)	Volume de ações da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Cr\$ 1 000 000)
1975 — Janeiro	53 090	2 459,5	58 900	799
Fevereiro	52 155	2 383,2	38 400	463
Março	52 745	2 416,9	56 500	765
Abril	51 436	2 316,9	45 253	608
Maió	57 576	2 564,3	74 032	1 014
Junho	69 634	3 147,8	141 639	2 187
Julho	83 388	4 059,7	167 435	2 862
Agosto	78 758	3 895,0	107 969	1 602
Setembro	71 364	3 534,8	99 874	1 539
Outubro	71 953	3 651,0	107 548	1 699
Novembro	69 099	3 542,9	88 674	1 219
Dezembro	62 559	3 163,4	74 356	928
1976 — Janeiro	69 395	3 609,8	85 639	1 074
Fevereiro	74 987	3 883,7	84 273	1 104
Março	73 974	3 773,9	94 771	1 343
Abril	69 437	3 496,7	62 582	889
Maió	71 516	3 696,1	86 532	1 280
Junho	77 721	4 190,7	128 735	2 050
Julho	83 761	4 523,1	134 287	2 276
Agosto	78 912	4 267,6	98 129	1 638
Setembro	76 635	4 226,0	86 056	1 387
Outubro	67 286	3 563,3	84 561	1 046
Novembro	64 945	3 320,0	77 098	1 155
Dezembro	70 945	3 669,2	96 300	1 465
1977 — Janeiro	77 272	4 163,5	104 776	1 613
Fevereiro	75 444	4 037,9	76 947	965
Março	81 714	4 375,5	134 400	2 272
Abril	81 514	4 472,3	115 428	1 682
Maió	80 685	4 416,6	114 847	1 940
Junho	76 484	4 194,4	91 556	1 568
Julho	78 301	4 354,5	103 913	1 735
Agosto	79 451	4 412,9	122 565	2 001
Setembro	88 047	5 140,5	229 316	3 378
Outubro	85 042	5 014,2	149 284	2 138
Novembro	81 777	4 829,8	138 383	1 992
Dezembro	80 859	4 685,3	140 396	1 702

CAPÍTULO 65 — MERCADO DE CAPITAIS

7 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de Recife — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
TOTAL	24 364	46 852	76 433
Ações.....	7 166	19 557	60 430
Letras de câmbio.....	11 185	20 960	15 956
Obrigações.....	4 338	6 332	47
Títulos patrimoniais.....	150	—	—
Direitos de subscrição.....	1 525	3	—

FONTE — Bolsa de Valores de Recife.

NOTA — Vendas à vista de títulos privados.

8 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, segundo o tipo de venda e a natureza dos títulos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
TOTAL	6 481 789	15 679 818	17 017 335
Segundo o tipo de venda			
À vista.....	5 727 022	13 031 609	13 578 340
Dos quais, em leilão judicial			
Títulos registrados.....	1 130	140	7 911
Títulos não registrados.....	591	656	614
A termo.....	754 767	2 648 209	3 438 995
Segundo a natureza dos títulos			
Públicos.....	1	46	113
Da União.....	1	46	113
Privados (1).....	6 481 788	15 679 772	17 017 222
Ações.....	6 472 977	15 667 238	17 003 063
Debêntures e letras hipotecárias.....	7 869	12 199	12 265
Direitos.....	942	335	1 894

FONTE — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

(1) Inclusive os títulos registrados e não registrados em leilão judicial.

9 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo, segundo a natureza dos títulos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
TOTAL	7 184 497	11 160 346	11 194 061
Públicos	7 148	133	99
Da União.....	3 221	40	37
Dos Municípios.....	3 927	93	62
Privados	7 177 349	11 160 213	11 193 962
Ações de bancos e companhias.....	6 405 030	11 085 468	9 353 264
Debêntures e obrigações.....	57 200	66 700	40 812
Direitos.....	5 885	2 687	12 111
Títulos não cotados (leilões).....	—	3 814	—
Outros (1).....	709 234	1 544	1 787 775

FONTE — Bolsa de Valores de São Paulo.

(1) Inclusive ações em mora, títulos de clubes e vendas por avará.

10 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Paraná, segundo a natureza dos títulos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
TOTAL	32 793	36 638	48 475
Públicos	222	—	—
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.....	222	—	—
Privados	32 571	36 638	48 475
Ações.....	26 758	32 835	48 108
Direitos.....	7	147	171
Títulos não cotados.....	2 396	13	—
Obrigações e recibos da Eletrobrás.....	3 410	3 643	196

FONTE — Bolsa de Valores do Paraná.

CAPÍTULO 65 — MERCADO DE CAPITALIS

11 — Títulos protestados nos Municípios das Capitais — 1974-76

MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS	TÍTULOS PROTESTADOS					
	Número			Valor (Cr\$ 1000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Porto Velho	7 452	8 107	7 019	32 710	39 223	41 990
Rio Branco	2 459	2 807	1 662	9 551	12 684	13 911
Manaus	43 647	40 030	34 677	233 758	195 004	261 594
Boa Vista	1 750	2 205	1 738	7 013	12 280	18 116
Belém	29 927	35 505	30 368	152 396	206 381	221 090
Macapá	2 156	2 402	2 207	6 756	10 576	12 681
São Luis	17 849	18 684	14 160	60 333	90 737	102 993
Teresina	15 573	15 074	17 295	37 529	46 018	75 604
Fortaleza	33 025	39 838	38 035	116 142	231 076	210 165
Natal	7 647	9 695	12 097	14 512	29 384	50 526
João Pessoa	15 218	15 211	11 264	30 495	55 488	56 136
Recife	47 942	41 907	53 296	120 778	164 143	280 937
Maceió	9 990	8 721	(1) 8 494	26 833	32 785	(1) 46 267
Aracaju	3 991	4 407	5 445	6 861	8 544	16 470
Salvador	36 835	35 828	53 654	175 040	177 052	370 772
Belo Horizonte	51 261	47 640	48 518	190 926	188 453	299 580
Vitória	9 528	9 657	10 864	30 560	25 604	41 217
Rio de Janeiro	192 178	(2) 91 328	166 500	1 020 689	(2) 696 586	689 645
São Paulo	455 411	516 756	553 149	1 584 455	2 235 059	3 415 398
Curitiba	34 920	40 582	46 609	148 594	232 070	307 515
Florianópolis	13 202	13 367	14 206	45 369	210 888	83 042
Porto Alegre	47 266	66 482	50 011	142 490	167 539	227 517
Cuiabá	13 535	14 634	14 704	35 508	53 336	122 923
Goiânia	34 971	39 586	40 550	115 282	154 079	181 222
Brasília	64 929	63 062	58 656	142 961	157 179	192 501

FONTES — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Fundação Getúlio Vargas.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Dados de 9 meses. (2) Dados de 6 meses.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

1 — Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento — 1973-76

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	1973		1974		1975		1976	
	Sedes	Agências	Sedes	Agências	Sedes	Agências	Sedes	Agências
Estabelecimentos bancários (1).....	115	7 931	109	8 320	106	8 544	106	8 958
Oficiais federais.....	4	934	4	1 118	4	1 110	4	1 278
Banco do Brasil.....	1	793	1	989	1	962	1	1 127
Outros (2).....	3	141	3	149	3	148	3	151
Oficiais estaduais.....	24	1 457	24	1 673	24	1 745	23	1 865
Privados nacionais.....	79	5 506	72	5 495	69	5 655	69	5 779
Estrangeiros.....	8	34	9	34	3	34	10	36
Caixa Econômica Federal.....	1	608	1	609	1	610	1	609
Caixas Econômicas Estaduais.....	5	944	5	947	5	965	5	969
Bancos de investimentos.....	45	194	41	179	40	157	39	154
Companhias de crédito, financiamento e investi- mentos (3).....	152	179	150	216	142	221	135	277
Bancos de desenvolvimento.....	13	21	14	21	15	21	15	21
Federais (4).....	3	19	3	19	3	19	3	19
Estaduais e interestaduais.....	10	2	11	2	12	2	12	2
Associações de poupança e empréstimos.....	36	18	36	57	36	95	36	119
Sociedades de crédito imobiliário.....	44	179	46	211	42	236	40	254
Sociedades distribuidoras.....	569	1 259	567	1 003	552	953	527	870
Sociedades corretoras.....	414	60	396	74	380	68	362	81
Bolsas de valores.....	16	—	17	—	16	—	15	—
Sociedades seguradoras.....	110	672	100	514	98	686	96	—
Cooperativas de crédito.....	324	—	329	—	334	—	349	—
Sociedades de investimento (DL 1 401).....	—	—	—	—	3	—	7	—
Sociedades de arrendamento mercantil.....	—	—	—	—	4	—	51	8
TOTAL	1 844	12 065	1 811	12 151	1 774	12 556	1 784	12 320

FORTE — Banco Central do Brasil.

(1) Exclusive postos de serviços. (2) Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil, de Roraima S.A. (3) Inclusive sociedade de investimento. (4) Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Banco Nacional da Habitação.

2 — Saldos dos empréstimos do Banco Central do Brasil a financeiras e bancos de investimentos — 1973-77

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1973	1974	1975	1976	1977
Financeiras.....	109	2 012	3 066	6 309	9 049
Liquidez.....	—	521	791	1 037	781
Repasse a consumidores finais.....	—	473	227	41	—
Outros.....	109	1 018	2 048	5 231	—
Bancos de investimento.....	177	2 761	4 379	6 725	10 734
Liquidez.....	—	371	399	1 899	329
Outros.....	177	2 390	3 980	4 826	10 405
TOTAL	286	4 773	7 445	13 034	19 783

FORTE — Banco Central do Brasil

3 — Fluxos de aceites cambiais — 1973-77

ESPECIFICAÇÃO	ACEITES CAMBIAIS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1973	1974	1975	1976	1977
ATIVO					
Fluxo					
Aplicação.....	—	5 517	7 051	8 779	16 772
Liquidação.....	—	5 095	6 036	6 707	10 293
Líquido.....	—	422	1 015	2 072	6 479
Saldo.....	35 643	44 120	58 602	75 533	97 315
PASSIVO					
Fluxo					
Aceites.....	—	4 537	5 712	7 998	15 097
Resgates.....	—	4 018	3 792	5 961	9 149
Líquido.....	—	519	1 920	2 037	5 948
Saldo.....	34 039	42 397	55 748	68 383	85 624
Saldo de aceites ativo/passivo (%).....	4,71	4,06	5,12	10,46	13,45

FORTE — Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

4 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado — 1975-77

MESES	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS NO FIM DOS PERÍODOS		
	1975	1976	1977
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$ 1 000 000)			
Janeiro	379 365	593 406	937 563
Fevereiro	385 089	611 740	954 083
Março	398 873	631 090	987 602
Abril	418 586	663 276	1 030 796
Maió	430 599	690 363	1 071 895
Junho	453 583	739 704	1 120 114
Julho	471 986	760 488	1 160 536
Agosto	489 934	781 941	1 192 731
Setembro	507 561	807 644	1 226 145
Outubro	529 231	840 962	1 276 132
Novembro	550 901	870 003	1 314 583
Dezembro	579 579	915 299	1 386 525
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%)			
Janeiro	55,0	56,4	58,0
Fevereiro	52,6	58,9	55,6
Março	53,5	58,2	56,5
Abril	56,4	58,5	55,4
Maió	56,1	60,3	55,3
Junho	56,7	63,1	51,4
Julho	57,9	61,1	52,6
Agosto	58,9	59,6	52,5
Setembro	58,7	59,1	51,8
Outubro	56,0	58,9	51,7
Novembro	56,8	57,9	51,1
Dezembro	56,3	57,9	51,4

FONTE — Banco Central do Brasil.

5 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado e taxa anual de crescimento, segundo os emprestadores finais — 1975-77

EMPRESTADORES FINAIS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12		
	1975	1976	1977
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$ 1 000 000)			
Banco do Brasil	132 727	214 115	318 446
Bancos comerciais	164 550	247 232	376 667
Financeiras	60 113	77 511	98 972
Bancos de investimentos	63 182	91 905	142 264
Banco Nacional da Habitação	11 799	17 584	29 017
Sociedades de crédito imobiliário	32 728	55 126	93 548
Associações de poupança e empréstimos	7 876	15 684	27 499
Caixa Econômica Federal	40 806	72 266	109 358
Caixas Econômicas Estaduais	14 170	30 335	45 608
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	31 397	57 181	90 792
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	14 292	27 883	44 471
Plano de Integração Social — (Caixa Econômica Federal)	4 565	6 275	7 057
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	1 374	2 202	2 826
TOTAL	579 579	915 299	1 386 525
TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%)			
Banco do Brasil	64,5	61,3	48,7
Bancos comerciais	50,9	50,2	52,3
Financeiras	33,6	28,9	27,6
Bancos de investimentos	55,4	45,5	54,7
Banco Nacional da Habitação	27,1	49,0	65,2
Sociedades de crédito imobiliário	40,2	68,4	69,7
Associações de poupança e empréstimos	62,9	99,1	75,3
Caixa Econômica Federal	89,0	77,1	51,3
Caixas Econômicas Estaduais	68,2	114,1	50,3
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	100,9	82,1	58,7
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	67,3	95,1	59,4
Plano de Integração Social — (Caixa Econômica Federal)	— 9,5	37,5	12,4
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	47,6	60,3	28,3
TOTAL	56,3	57,9	51,4

FONTE — Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

6 — Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais pelo sistema monetário e não monetário — 1974-77

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO — 31-12 (%) (Base: dezembro do ano anterior = 100)			
	1974	1975	1976	1977
Pelo sistema monetário.....	59,0	56,7	55,4	50,6
Banco do Brasil.....	77,5	64,6	61,3	48,7
Bancos comerciais.....	47,5	50,9	50,7	52,2
Privados.....	41,5	47,7	48,1	...
Oficiais.....	60,5	57,0	54,0	...
Federais.....	56,9	54,5	47,0	...
Estaduais.....	61,5	57,7	55,9	...
Pelo sistema não monetário.....	52,1	55,8	60,8	58,4
Financeiras.....	25,1	33,6	28,9	30,1
Oficiais estaduais.....	86,1	65,2	49,6	...
Privados.....	23,1	32,1	27,7	...
Bancos de investimentos.....	34,2	55,4	45,5	...
Oficial estadual.....	91,0	296,8	24,9	...
Privados.....	33,6	51,9	46,2	...
Banco Nacional da Habitação				
Líquido.....	26,0	27,1	49,0	62,4
Bruto.....	67,7	58,2	74,7	66,4
Repasses às instituições financeiras.....	87,0	67,3	81,5	65,8
Assistência financeira de liquidez.....	19,8	— 38,4	95,1	225,5
Outros.....	72,8	4,0
Sociedades de crédito imobiliário.....	60,5	40,3	68,4	69,7
Oficiais estaduais.....	75,3	47,5	18,1	...
Privadas.....	59,5	39,7	72,6	...
Associação de Poupança e Empréstimo.....	82,5	62,9	99,1	75,3
Caixas Econômicas				
Federal.....	77,3	102,0	77,1	...
Estaduais.....	66,1	68,2	114,1	52,9
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico				
Líquido.....	223,2	100,9	82,2	58,2
Bruto.....	121,6	100,1	88,2	66,6
Repasses às instituições financeiras.....	36,2	98,5	100,5	82,0
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	95,4	80,4	95,1	...
Plano de Integração Social (CEF).....	100,9	— 9,5	37,5	23,9
Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	101,8	147,6	60,3	28,3
TOTAL GERAL.....	55,5	56,3	57,9	53,4
TOTAL DO SETOR FINANCEIRO DE HABITAÇÃO.....	69,1	56,7	88,0	...

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

7 — Saldos dos principais haveres financeiros — 1973-77

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1973	1974	1975	1976	1977
Haveres monetários	93 835	125 185	179 345	248 345	342 440
Papel moeda em poder do público	16 427	20 807	31 031	46 193	65 204
Depósitos à vista	77 408	104 378	148 314	202 152	277 236
Banco do Brasil	14 631	20 681	27 475	36 879	45 035
Bancos comerciais	59 432	79 300	113 927	153 434	214 914
Caixa Econômica Federal	1 919	2 585	4 157	5 813	9 111
Caixas Econômicas Estaduais	1 426	1 812	2 755	6 026	8 176
Haveres não monetários	122 846	166 530	285 930	435 961	673 502
Depósitos de poupança	14 122	28 925	55 234	107 539	176 073
Caixa Econômica Federal	7 102	14 863	28 473	53 470	85 537
Caixas Econômicas Estaduais	3 363	6 255	11 285	21 108	35 300
Sociedades de crédito imobiliário	2 710	6 038	12 234	26 317	44 924
Associações de poupança e empréstimos	947	1 769	3 242	6 644	10 312
Depósitos a prazo fixo	25 811	33 471	54 568	73 132	130 359
Sem correção monetária	243	130	102	478	747
Banco do Brasil	2	2	4	2	—
Bancos comerciais	171	74	64	475	746
Caixa Econômica Federal	70	54	34	1	1
Caixas Econômicas Estaduais	0	0	0	0	0
Com correção monetária	25 568	33 341	54 466	72 654	129 612
Banco do Brasil	843	2 635	4 699	852	1 344
Com certificado de depósito bancário	1	2	1	—	—
Sem certificado de depósito bancário	842	2 633	4 698	852	1 344
Bancos comerciais	6 763	7 695	11 079	17 881	42 646
Com certificado de depósito bancário	417	386	2 443	5 606	17 193
Sem certificado de depósito bancário	6 346	7 309	8 636	12 275	25 453
Bancos de investimentos	17 950	22 809	38 285	53 279	84 945
Com certificado de depósito bancário	6 659	10 358	27 296	40 007	66 532
Sem certificado de depósito bancário	11 291	12 451	10 989	13 272	18 413
Bancos Estaduais de Desenvolvimento	12	202	403	642	677
Com certificado de depósito bancário	8	118	347	592	608
Sem certificado de depósito bancário	4	84	56	50	69
Letras de câmbio	34 820	42 608	55 809	68 392	85 633
Bancos de investimentos	781	211	61	9	9
Financeiras	34 039	42 397	55 748	68 383	85 624
Letras imobiliárias	6 517	8 287	8 937	9 779	10 341
Banco Nacional da Habitação	226	281	329	422	547
Sociedade de crédito imobiliário	6 291	8 006	8 608	9 357	9 794
Títulos da dívida pública Estadual e Municipal	3 232	5 417	13 834	23 230	30 704
Títulos da dívida pública Federal	38 344	47 822	97 548	153 889	240 392
Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional	20 944	32 989	60 112	84 397	119 289
Em poder do Banco Central do Brasil	140	52	2 422	3 540	21 655
Em poder do público	20 804	32 937	57 690	80 857	97 634
Letras do Tesouro Nacional	17 400	14 801	37 400	69 404	121 002
Em poder do Banco Central do Brasil	4 788	396	15 264	4 654	14 823
Em poder do público	12 612	14 405	22 136	64 750	106 179
Outros	—	32	36	88	101
HAVERES FINANCEIROS	216 681	291 715	465 275	684 306	1 015 942

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

8 — Saldos das contas do ativo dos bancos oficiais e privados — 1976

CONTAS	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)			
	Total	Bancos oficiais		Bancos privados
		Federais	Estaduais	
Disponível	25 383 774	1 496 017	4 559 993	19 327 764
Caixa.....	4 592 887	905 301	1 104 670	2 582 916
Em depósito no Banco do Brasil.....	5 595 324	400 703	2 409 146	2 785 475
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.....	15 185 849	190 013	1 036 463	13 959 373
Carteira de desenvolvimento.....	9 714	—	9 714	—
Realizável	2 818 931 388	2 116 714 420	242 237 468	459 979 500
Empréstimos.....	476 976 473	242 505 880	85 538 898	148 931 695
A produção agrícola.....	78 963 726	62 489 670	6 311 316	10 162 740
A produção animal.....	45 587 713	33 386 875	4 871 323	7 329 515
A produção industrial.....	163 492 082	63 347 893	36 696 448	63 447 741
As cooperativas de produção.....	9 273 686	5 595 270	821 304	2 857 112
Ao comércio de produtos agrícolas.....	20 532 106	15 411 613	1 301 814	3 818 679
Ao comércio de produtos de origem animal.....	1 767 082	340 596	313 111	1 113 375
Ao comércio de produtos industriais.....	36 411 114	16 551 176	5 257 045	14 602 893
Ao comércio não especificado.....	19 072 306	164 679	3 152 398	15 755 229
As atividades não especificadas.....	64 886 766	23 555 561	12 391 456	28 939 749
Ao governo federal.....	3 403 197	3 403 197	—	—
Aos governos estaduais.....	8 417 023	2 771 072	5 449 240	196 711
Aos governos municipais.....	5 603 867	769 411	4 818 259	16 197
As autarquias.....	3 424 658	117 190	3 045 248	262 220
As instituições financeiras.....	1 466 075	325 262	711 279	429 534
A carteira de desenvolvimento.....	391 523	—	391 523	—
Em letras hipotecárias.....	7 134	—	7 134	—
Fundo de financiamento à exportação.....	7 829 024	7 829 024	—	—
PASEP empréstimos.....	6 447 391	6 447 391	—	—
Outros créditos.....	2 293 685 853	1 867 321 521	147 673 875	278 680 457
Banco Central — recolhimento compulsório.....	21 208 732	5 519 059	2 841 539	12 848 134
Banco Central — recolhimento especial.....	42 885 324	42 561 603	15 420	308 301
Banco Central — conta subscrição de capital.....	17 581	—	10 337	7 244
Compensação — nossa remessa.....	14 181	1 730	39	12 412
Compensação — a remeter.....	4 626 148	1 076 297	582 892	2 966 959
Cheques e ordens a receber.....	4 933 230	720 242	2 251 926	1 961 062
Compensação de cobrança sem remessa.....	1 259	—	1 259	—
Fundo de investimentos setoriais.....	3 066 786	3 066 786	—	—
Adiantamentos sobre cambiais.....	23 918	23 918	—	—
Adiantamentos sobre contratos de câmbio.....	12 900 167	3 105 666	1 515 398	8 279 103
Títulos e créditos a receber.....	1 080 702	177 315	226 666	676 721
Saldos devedores em contas de depósitos.....	1 035 784	506	564 667	470 611
Rendas a receber.....	2 373 509	273 697	423 588	1 676 224
Créditos em liquidação.....	2 674 100	1 047 807	717 686	908 507
Acionistas — capital a realizar.....	362 309	—	109 208	253 101
Adiantamento para pagamentos de nossa conta.....	381 611	74 559	48 360	258 692
Devedores por depósito em garantia.....	227 112	49 267	33 325	144 520
Devedores por compromissos imobiliários.....	819 958	296 661	76 267	447 030
Devedores por compra de títulos.....	21 019	—	21 019	—
Devedores por créditos liquidados no exterior.....	899 294	33 735	227 369	638 190
Devedores e credores diversos no País.....	24 631 636	2 114 031	13 498 573	9 019 032
Devedores e credores diversos no exterior.....	7 094	—	69	7 025
Banco Central — Departamento de Moedas Estrangeiras.....	432 909	—	30 447	402 462
Depósitos obrigatórios.....	12 889 957	12 889 957	—	—
Banco Central — depósitos para contratação de câmbio.....	772 223	3 821	121 708	646 694
Programa de formação do PASEP.....	1 468 175	1 468 175	—	—
Correspondentes no País.....	951 477	101 583	179 015	670 879
Correspondentes no exterior em moeda nacional.....	22 444	16 230	—	6 214
Correspondentes no exterior em moeda estrangeira.....	41 616 959	27 138 680	1 514 067	12 964 212
Matriz e congêneres no exterior em moeda nacional.....	121	—	—	121
Matriz e congêneres no exterior em moeda estrangeira.....	973 226	—	—	973 226
Departamentos no exterior em moeda estrangeira.....	319 926	8 150	194 974	116 802
Departamentos no exterior em moeda nacional.....	11 583	11 583	—	—
Departamentos no exterior — conta de capital.....	1 858 127	1 179 154	319 150	359 823
Agências no exterior — resultados à disposição do DIRGE.....	1 512 816	1 512 816	—	—
Departamentos no País.....	470 120 933	245 552 251	78 141 628	146 427 054
Compensação a devolver.....	310	155	—	155
Transferência de fundos bancários.....	1 136 326 631	1 136 326 631	—	—
Cobrança efetuada em trânsito.....	187 403 682	167 815 981	10 004 983	9 782 718
Ordens de pagamento.....	151 500 608	52 148 501	33 993 701	65 360 406
Cheques de viagem.....	850 883	745 565	8 595	96 723
Tesouro Nacional — reajustamento da dívida da pecuária e outras responsabilidades da União.....	114 060 169	114 060 169	—	—
Outras contas de câmbio.....	12 591 014	12 591 014	—	—
Outras contas.....	19 755 533	19 755 533	—	—
Aplicação do programa de formação do PASEP.....	14 054 693	14 054 693	—	—
Valores e bens.....	48 269 062	6 887 019	9 024 695	32 357 348
Títulos à ordem do Banco Central.....	24 132 272	4 249 962	3 485 076	16 397 234
Títulos federais.....	1 886 825	507 524	889 704	489 597
Títulos vinculados a vendas.....	4 621 986	335 577	2 451 357	1 835 052
Títulos estaduais.....	595 510	85 965	231 452	278 093
Títulos municipais.....	19 495	—	—	19 495
Ações e obrigações.....	14 569 757	1 294 609	980 149	12 294 999
Valores em moeda estrangeira.....	315 146	28 861	11 509	274 776
Valores não especificados.....	1 076 098	351 059	519 877	205 162
Equipamentos, veículos e afins.....	14 596	1 310	10 010	3 276
Imóveis não destinados a uso.....	1 037 377	32 152	445 561	559 664
Imobilizado	24 469 350	4 382 693	9 782 438	10 304 219
Resultado pendente	14 893 451	22 005	3 089 209	11 782 237
Compensação	2 411 290 993	196 195 892	433 456 172	1 781 638 929
TOTAL	5 294 968 956	2 318 811 027	693 125 280	2 283 032 649

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

9 — Saldos das contas do passivo dos bancos oficiais e privados — 1976

(continua)

CONTAS	SALDOS DAS CONTAS DO PASSIVO EM 31-12 (Cr\$ 1 000)			
	Total	Bancos oficiais		Bancos privados
		Federais (1)	Estaduais	
Não exigível	65 202 932	36 210 975	7 246 394	21 745 563
Capital.....	32 371 473	18 330 000	3 239 325	10 802 148
Aumento de capital.....	175 636	—	60 576	115 060
Reserva para aumento de capital.....	667 576	—	42 564	625 012
Fundo de reserva legal.....	3 731 030	2 265 549	401 882	1 063 599
Fundo de reserva para manutenção de capital de giro.....	3 769 344	3 769 344	—	—
Fundo de previsão.....	6 941 838	6 800 199	11 586	130 053
Fundo de previsão para devedores duvidosos.....	3 443 565	1 444 057	801 716	1 197 792
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios.....	2 852 469	1 166 719	410 516	1 275 234
Fundo de reservas especiais.....	8 869 484	1 919 062	1 709 901	5 040 521
Correção monetária do ativo.....	1 551 917	—	429 225	1 122 692
Fundo de indenização trabalhista.....	126 718	125 169	298	1 251
Carteira de desenvolvimento.....	4 055	—	4 055	—
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio.....	897 827	390 876	134 750	372 201
Exigível	2 790 307 354	2 078 160 489	247 724 638	464 422 227
Depósitos à vista e a curto prazo.....	358 547 303	196 528 226	42 269 293	119 749 784
Do público.....	189 271 020	43 294 475	29 473 162	116 503 383
Depósitos populares.....	51 342 015	12 042 211	11 632 280	27 667 524
Depósitos sem limite.....	103 579 830	14 753 610	12 819 701	76 006 519
Cheques de viagem.....	955 822	807 819	9 729	138 274
Depósitos de instituições financeiras.....	15 721 044	10 376 741	1 326 727	4 017 576
Depósitos sob aviso (30 a 60 dias).....	52 668	9 913	32 976	9 779
Depósitos sob aviso (61 a 90 dias).....	49 241	1 370	33 308	14 563
Depósitos sob aviso (91 a 120 dias).....	215 717	4 372	39 317	172 028
Depósitos judiciais à vista.....	1 315 150	198 230	1 109 963	6 957
Depósitos judiciais, sob aviso (30 a 60 dias).....	16	16	—	—
Depósitos judiciais, sob aviso (61 a 90 dias).....	2	2	—	—
Depósitos judiciais, sob aviso (91 a 120 dias).....	9	—	9	—
Depósitos vinculados.....	6 732 655	3 609 988	749 755	2 372 912
Depósitos obrigatórios, à vista.....	1 483 909	1 483 906	—	3
Depósitos de domiciliados no exterior.....	97 103	6 157	944	90 002
Saldo credores em contas de empréstimos.....	5 301 059	140	1 209 848	4 091 071
Depósitos a curto prazo (2 meses).....	1 312 670	—	296 312	1 016 358
Depósitos a curto prazo (3 meses).....	1 112 110	—	212 293	899 817
De entidades públicas.....	169 276 283	153 233 751	12 796 131	3 246 401
Depósitos do governo federal à vista.....	137 781 844	137 605 103	120 817	55 924
Depósitos de governos estaduais, à vista.....	7 421 477	1 784 618	5 480 796	156 063
Depósitos de governos municipais, à vista.....	3 879 383	1 008 867	2 258 561	611 955
Depósitos de autarquias, à vista.....	10 609 298	8 746 628	1 482 578	380 092
Depósitos de autarquias, sob aviso (91 a 120 dias).....	16	—	16	—
Depósitos de sociedades de economia mista, à vista.....	8 506 905	3 076 293	3 448 245	2 042 367
Depósitos de empresas públicas.....	1 072 242	1 072 242	—	—
Depósitos de sociedades de economia mista, sob aviso (30 a 60 dias).....	5 118	—	5 118	—
Depósitos a médio prazo.....	17 292 654	1 518 705	3 650 308	12 123 641
Do público.....	17 137 914	1 391 943	3 622 330	12 123 641
Depósitos para investimentos.....	465 942	465 942	—	—
Depósitos a prazo.....	309 364	96 392	94 347	118 625
Depósitos a prazo com correção monetária.....	16 321 402	813 841	3 515 160	11 992 401
Depósitos a prazo com correção monetária (2 meses ou mais).....	2 725	—	17	2 708
Depósitos judiciais, a prazo.....	38 481	15 768	12 806	9 907
De entidades públicas.....	154 740	126 762	27 978	—
Depósitos de autarquias, a prazo.....	25 630	260	25 370	—
Depósitos de sociedades de economia mista, a prazo.....	2 608	—	2 608	—
Depósitos a prazo com correção monetária (12 meses).....	126 502	126 502	—	—
Outras exigibilidades.....	2 117 522 733	1 715 561 771	139 853 920	262 107 042
Compensação — sua remessa.....	8 299	1 935	2 606	3 758
Cheques e documentos a liquidar.....	2 023 664	353 285	350 267	1 320 112

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

9 — Saldos das contas do passivo dos bancos oficiais e privados — 1976

(conclusão)

CONTAS	SALDOS DAS CONTAS DO PASSIVO EM 31-12 (Cr\$ 1 000)			
	Total	Bancos oficiais		Bancos privados
		Federais (1)	Estaduais	
Exigível				
Outras exigibilidades				
Compensação de cobrança — nossa remessa	9 376	—	—	9 376
Cobrança efetuada em trânsito	194 305 367	170 668 031	11 315 133	12 322 203
Compensação de cobrança a devolver	—	—	—	—
Compensação de cobrança — nossa remessa a regularizar	61 676	45	1 466	60 165
Ordens de pagamento	161 517 241	53 458 603	38 032 303	70 026 335
Devedores e credores diversos, no País	27 622 949	2 349 957	12 550 920	12 722 072
Devedores e credores diversos, no exterior	3 832	127	928	2 777
Correspondentes no País	1 022 898	163 115	165 262	694 521
Correspondentes no exterior, em moeda nacional	96 061	2 545	93 222	294
Correspondentes no exterior, em moeda estrangeira	29 432 774	3 275 214	2 145 999	24 011 561
Matriz e congêneres no exterior, em moeda nacional	25 311	—	—	25 311
Matriz e congêneres no exterior, em moeda estrangeira	4 223 548	—	—	4 223 548
Departamentos no exterior, em moeda estrangeira	207 306	—	107 006	100 300
Departamentos no exterior, em moeda nacional	6 382	6 382	—	—
Carteira de desenvolvimento	35 541	—	35 541	—
Transferências de fundos bancários	1 133 059 467	1 133 059 467	—	—
Departamentos no País	466 401 252	254 763 276	75 053 267	136 584 709
Outras contas de câmbio	16 426 176	16 426 176	—	—
Outras contas	81 033 613	81 033 613	—	—
Obrigações especiais	296 944 664	164 551 787	61 951 117	70 441 760
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	6 675 775	3 303 537	573 736	2 798 502
Recebimentos de impostos estaduais e municipais	2 197 222	243 819	219 664	1 733 739
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias estaduais	12 043	19	5 784	6 240
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias federais	11 833 668	1 473 961	2 395 862	7 963 845
Fundo de investimentos setoriais	3 140 275	3 140 275	—	—
Redescontos	13 365 145	555 843	2 738 445	10 070 857
Banco Central — conta empréstimos	3 960 366	—	2 095 766	1 864 600
Depósitos obrigatórios — FCTS	17 235 454	13 785 017	604 655	2 845 782
Caixa Econômica Federal, com arrecadação do PIS	1 689 875	532 100	153 251	1 004 524
Obrigações contraídas com instituições oficiais	44 061 419	36 471 492	6 700 464	889 463
Obrigações contratadas com instituições financeiras oficiais	62 465 320	21 395 568	28 931 411	12 138 341
Imposto sobre operações financeiras	495 660	30 245	99 589	365 826
Banco Central — receita do PROAGRO	5 355	155	3 355	1 845
Obrigações em moedas estrangeiras	46 619 897	13 193 472	8 769 137	24 657 288
Obrigações por compra de imóveis	202 498	21 124	48 466	132 908
Previsão para pagamentos a efetuar	11 268 985	5 848 487	1 452 498	3 968 000
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP	22 279 843	22 279 843	—	—
Letras hipotecárias em circulação	9 016	—	9 016	—
Outras obrigações especiais	42 273 321	42 273 321	—	—
Carteira de desenvolvimento	7 153 527	3 509	7 150 018	—
Resultado pendente	28 167 907	8 243 671	4 698 306	15 225 930
Rendas operacionais	10 536 628	—	2 137 026	8 399 602
Outras rendas	9 677 091	496 096	2 354 667	6 826 328
Outras, contas e resultado pendente	7 747 575	7 747 575	—	—
Carteira de desenvolvimento	206 613	—	206 613	—
Compensação	2 411 290 763	196 195 892	433 455 942	1 781 638 929
TOTAL	5 294 968 956	2 318 811 027	693 125 280	2 283 032 649

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste e Banco da Amazônia S.A.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

10 — Saldos das principais contas do ativo dos bancos oficiais e privados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)						
	Total geral	Bancos oficiais (1)					
		Total	Disponível	Realizável	Imobilizado	Resultado pendente	De compensação
Rondônia	1 512 046	1 313 125	19 295	1 104 579	6 105	640	182 506
Acre	2 095 175	1 971 533	37 592	1 220 851	21 983	18 458	672 649
Amazonas	20 150 102	17 330 412	161 524	11 097 489	51 662	196 912	5 822 825
Roraima	805 935	766 292	10 740	580 562	2 028	516	172 446
Pará	29 001 981	25 898 323	83 016	21 374 314	160 529	69 850	4 210 614
Amapá	666 543	631 031	9 399	554 774	4 504	—	62 354
Maranhão	10 862 925	10 249 193	112 075	7 413 445	38 640	30 827	2 654 206
Piauí	7 011 418	6 691 839	52 389	5 151 246	35 071	332	1 452 801
Ceará	132 422 608	125 832 212	569 132	86 394 680	357 182	89 052	38 422 166
Rio Grande do Norte	11 921 134	11 142 944	65 467	7 456 139	44 702	46 231	3 530 405
Paraíba	16 728 084	15 429 403	53 557	12 441 152	36 684	3 197	2 894 813
Pernambuco	98 006 385	80 155 235	188 379	62 145 186	3 187 849	8 973	14 624 848
Alagoas	16 204 372	14 684 614	102 777	11 269 048	956 419	134 959	2 221 411
Fernando de Noronha	2 204	—	—	—	—	—	—
Sergipe	8 302 471	7 465 947	38 028	5 332 353	10 525	26 477	2 058 564
Bahia	156 242 701	77 548 727	575 228	54 391 891	161 032	293 440	22 127 136
Minas Gerais	266 215 297	189 981 669	264 309	143 531 449	265 566	50 386	25 869 959
Espírito Santo	24 526 863	21 525 631	79 524	16 719 309	64 307	3 819	4 658 672
Rio de Janeiro	910 151 987	614 045 723	971 493	488 033 826	875 838	1 280 250	122 884 316
São Paulo	2 446 569 797	955 271 588	1 450 784	759 989 167	1 639 716	269 918	191 922 003
Paraná	381 326 842	172 453 694	200 150	113 085 323	284 596	31 431	58 852 194
Santa Catarina	69 594 591	63 073 533	183 696	34 916 747	1 465 965	391 051	26 116 074
Rio Grande do Sul	238 697 758	184 535 511	207 715	138 389 562	454 714	19 790	45 463 730
Mato Grosso	25 665 260	21 316 571	72 763	16 454 656	59 119	57 087	4 672 946
Goiás	34 787 112	31 244 366	159 250	20 134 784	1 631 198	1 671	9 317 463
Distrito Federal	385 497 365	381 377 191	387 728	339 769 356	2 349 197	85 947	38 784 963
BRASIL	5 294 968 956	3 011 936 307	6 056 010	2 358 951 888	14 165 131	3 111 214	629 652 064

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)					
	Bancos privados					
	Total	Disponível	Realizável	Imobilizado	Resultado pendente	De compensação
Rondônia	198 921	7 973	142 223	620	533	47 572
Acre	123 642	1 605	82 434	464	430	38 709
Amazonas	2 819 690	19 722	1 269 747	3 974	45 738	1 480 509
Roraima	39 643	1 243	30 890	213	1	7 296
Pará	3 103 658	56 833	1 812 814	5 440	39 092	1 189 479
Amapá	35 512	903	29 922	221	3	4 463
Maranhão	613 732	7 991	436 928	1 837	7 033	159 943
Piauí	319 579	5 723	248 678	1 515	3 340	60 323
Ceará	6 590 396	136 300	2 831 993	28 363	68 614	3 525 126
Rio Grande do Norte	778 190	14 124	488 718	1 549	6 885	266 914
Paraíba	1 298 681	20 095	841 749	2 239	7 997	426 601
Pernambuco	17 851 150	718 120	8 875 437	123 367	116 676	8 017 550
Alagoas	1 519 758	19 399	868 742	1 965	11 186	618 466
Fernando de Noronha	2 204	28	2 092	83	1	—
Sergipe	836 524	38 651	581 557	8 107	14 420	193 789
Bahia	78 693 974	660 485	12 091 376	255 139	1 396 456	64 290 518
Minas Gerais	96 233 628	1 322 336	23 895 793	827 429	539 980	69 648 090
Espírito Santo	3 001 232	32 555	1 640 320	5 441	29 020	1 293 896
Rio de Janeiro	296 106 264	1 315 385	77 123 823	1 025 859	1 555 943	215 085 254
São Paulo	1 491 298 209	13 111 995	266 442 303	7 151 265	5 843 560	1 198 749 086
Paraná	208 873 148	882 863	23 829 210	643 057	894 403	182 523 615
Santa Catarina	6 521 058	77 644	3 789 015	6 961	80 792	2 566 646
Rio Grande do Sul	54 162 247	757 167	24 821 290	116 165	1 049 225	27 418 400
Mato Grosso	4 348 689	58 453	2 806 838	64 552	22 363	1 396 483
Goiás	3 542 746	33 587	2 360 526	17 517	19 130	1 111 986
Distrito Federal	4 120 174	26 584	2 535 082	10 877	29 416	4 518 215
BRASIL	2 283 032 649	19 327 764	459 979 500	10 304 219	11 782 237	1 781 638 929

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Compreende o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os Bancos Oficiais Estaduais.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

11 — Saldos das principais contas do ativo disponível dos bancos oficiais e privados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)								
	Total geral	Bancos oficiais (1)				Bancos privados			
		Total	Caixa	Em depósito no Banco do Brasil	Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	Total	Caixa	Em depósito no Banco do Brasil	Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
Rondônia	27 268	19 295	9 941	9 354	—	7 973	7 637	336	—
Acre	39 197	37 592	10 580	27 012	—	1 605	1 093	512	—
Amazonas	181 246	161 524	25 215	28 418	107 891	19 722	15 248	4 474	—
Roraima	11 983	10 740	2 605	5 657	2 478	1 243	883	360	—
Pará	139 849	83 016	52 098	30 918	—	56 833	45 142	11 691	—
Amapá	10 302	9 399	7 395	2 004	—	903	869	34	—
Maranhão	120 066	112 075	39 655	72 420	—	7 991	7 734	257	—
Piauí	58 112	52 389	35 483	16 906	—	5 723	5 515	208	—
Ceará	705 432	569 132	81 795	300 658	186 679	136 300	60 627	39 673	36 000
Rio Grande do Norte	79 591	65 467	23 492	31 975	10 000	14 124	11 308	2 816	—
Paraíba	73 652	53 557	29 769	23 788	—	20 095	11 898	8 197	—
Pernambuco	906 499	(2) 188 379	111 330	62 362	5 001	718 120	73 765	334 549	309 806
Alagoas	122 176	(3) 102 777	28 459	49 290	25 000	19 399	12 216	7 183	—
Fernando de Noronha	28	—	—	—	—	28	28	—	—
Sergipe	76 679	38 028	12 090	25 938	—	38 651	12 118	14 533	12 000
Bahia	1 235 713	575 228	187 440	209 471	178 317	660 485	91 868	54 287	514 330
Minas Gerais	1 586 645	264 309	187 091	77 218	—	1 322 336	178 921	205 995	937 420
Espírito Santo	112 079	79 524	52 426	27 098	—	32 555	16 510	16 045	—
Rio de Janeiro	2 286 878	971 493	192 973	274 445	504 075	1 315 385	443 667	365 244	506 474
São Paulo	14 562 779	1 450 784	433 175	1 017 609	—	13 111 995	1 189 394	1 457 222	10 465 379
Paraná	1 083 013	200 150	114 345	33 149	52 656	882 863	145 441	94 202	643 220
Santa Catarina	261 340	183 696	50 340	17 697	115 659	77 644	44 452	33 192	—
Rio Grande do Sul	964 882	207 715	151 369	48 525	7 821	757 167	127 914	94 509	534 744
Mato Grosso	131 216	72 763	56 066	16 697	—	58 453	37 523	20 930	—
Goiás	192 837	159 250	81 243	47 108	30 899	33 587	23 882	9 705	—
Distrito Federal	414 312	387 728	33 596	354 132	—	26 584	17 263	9 321	—
BRASIL	25 383 774	(4) 6 056 010	2 009 971	2 809 849	1 226 476	19 327 764	2 582 916	2 785 475	13 959 373

FDNTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Compreende o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os Bancos Oficiais Estaduais. (2) Inclusive 9.686 mil cruzeiros da Carteira do Desenvolvimento. (3) Inclusive 28 mil cruzeiros da Carteira do Desenvolvimento. (4) Inclusive 9.714 mil cruzeiros da Carteira do Desenvolvimento.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

12 — Saldos das principais contas do ativo realizável dos bancos oficiais, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)								
	Total geral	Empréstimos							
		Total	A produção			As cooperativas de produção	Ao comércio de produtos agrícolas	Ao comércio de produtos industriais	Outros
		Agrícola	Animal	Industrial					
Rondônia.....	1 104 579	284 668	96 439	68 472	31 406	—	7 619	39 054	41 678
Acre.....	1 220 851	440 282	155 910	108 524	44 564	128	1 480	22 485	107 191
Amazonas.....	11 097 489	3 353 686	213 218	104 023	1 649 588	1 106	27 481	578 248	780 022
Roraima.....	580 562	262 850	2 671	147 439	20 601	—	—	37 273	54 866
Pará.....	21 374 314	4 261 010	513 178	1 240 224	1 269 041	8 019	57 222	465 734	707 592
Amapá.....	554 774	118 582	5 080	31 695	31 115	—	225	27 880	22 587
Maranhão.....	7 413 445	3 357 084	442 717	598 332	1 349 405	4 828	47 453	175 939	738 410
Piauí.....	5 151 246	2 314 190	432 757	502 858	236 441	1 488	21 037	367 994	751 615
Ceará.....	86 394 680	9 102 031	1 411 673	1 006 195	3 644 077	455 876	132 144	1 223 703	1 228 363
Rio Grande do Norte.....	7 456 139	3 408 924	879 473	404 352	1 182 264	73 917	46 086	328 199	496 633
Paraíba.....	12 441 152	5 229 203	1 036 858	642 508	2 132 662	80 257	128 983	475 038	732 897
Pernambuco.....	62 145 186	14 861 490	2 887 817	1 027 864	6 508 279	279 013	26 217	2 780 668	1 351 632
Alagoas.....	11 269 048	7 326 607	2 422 147	602 162	2 021 135	366 474	52 550	1 376 911	485 228
Sergipe.....	5 332 353	2 258 770	415 828	805 127	537 996	103 931	17 343	165 780	212 765
Bahia.....	54 391 891	17 445 021	2 336 733	5 603 361	5 111 703	67 526	251 548	1 485 653	2 588 497
Minas Gerais.....	143 531 449	26 065 143	6 070 009	7 104 164	7 101 305	318 638	472 701	1 327 297	3 671 029
Espirito Santo.....	16 719 309	4 632 896	749 141	1 248 582	857 625	37 802	184 369	338 317	1 217 060
Rio de Janeiro.....	488 033 826	38 648 807	1 224 906	1 315 768	10 866 331	264 878	145 639	3 713 615	21 117 670
São Paulo.....	759 989 167	81 635 536	13 049 140	4 120 046	35 738 744	904 978	1 726 509	3 257 945	22 838 174
Paraná.....	113 085 323	23 688 921	12 260 162	224 549	5 674 570	1 106 837	751 570	844 151	2 827 082
Santa Catarina.....	34 916 747	8 624 474	2 207 498	1 525 244	2 796 310	151 620	45 937	443 868	1 453 997
Rio Grande do Sul.....	138 389 562	38 819 843	11 618 014	2 780 137	7 168 509	2 060 060	8 591 038	1 406 268	5 195 817
Mato Grosso.....	16 454 656	9 748 621	4 263 013	3 280 807	458 286	101 402	82 932	231 061	1 331 120
Goiás.....	20 134 784	9 814 634	3 987 717	3 503 690	744 835	3 208	156 583	221 517	1 197 084
Distrito Federal.....	339 769 356	12 341 505	118 887	262 075	2 867 549	24 588	3 738 761	475 623	4 854 022
BRASIL.....	2 358 951 888	328 044 778	68 800 986	38 258 198	100 044 341	6 416 574	16 713 427	21 808 221	76 003 031

SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Outros créditos								Valores e bens
	Total	Banco Central — recolhimento compulsório	Adiantamentos sobre contratos de câmbio	Cheques e ordens a receber	Devedores e credores diversos no País	Correspondentes no exterior em moeda estrangeira	Departamentos no País	Outros	
Rondônia.....	819 894	—	—	192	1 905	—	91 809	725 988	17
Acre.....	776 819	5 456	—	293	1 568	—	159 625	609 877	3 750
Amazonas.....	7 730 073	18 225	35 222	6 682	21 154	46 372	2 879 092	4 723 326	13 730
Roraima.....	316 916	3 347	—	8	2 154	—	19 710	291 697	796
Pará.....	16 942 436	126 148	77 419	12 414	19 539	516 254	4 771 717	11 418 945	170 868
Amapá.....	436 192	—	—	4	382	—	21 319	414 487	—
Maranhão.....	4 042 356	14 068	13 335	5 712	11 519	14 956	560 837	3 421 929	14 005
Piauí.....	2 835 017	7 711	7 184	9 489	18 525	—	802 768	1 989 340	2 039
Ceará.....	76 346 596	57 833	66 270	141 810	159 955	65 455	24 839 784	51 015 489	946 053
Rio Grande do Norte.....	4 037 455	14 653	8 519	27 084	17 607	189	326 911	3 642 492	9 760
Paraíba.....	7 196 437	25 406	10 666	26 182	130 387	—	2 809 846	4 193 950	15 512
Pernambuco.....	47 060 202	41 400	27 793	387 243	70 130	13 467	6 385 015	40 135 154	223 494
Alagoas.....	3 899 825	16 755	1 420	3 610	24 519	—	507 225	3 346 296	42 616
Sergipe.....	3 071 102	5 310	—	6 452	7 172	—	365 357	2 686 811	2 481
Bahia.....	36 851 577	50 882	434 026	65 591	200 083	145 418	4 183 889	31 771 688	95 293
Minas Gerais.....	117 035 905	363 660	121 911	216 902	216 263	45 172	8 551 037	107 520 960	430 401
Espirito Santo.....	11 884 839	37 180	455 314	62 432	38 688	30 695	2 177 158	9 083 372	201 574
Rio de Janeiro.....	446 792 085	588 702	711 680	655 159	13 110 309	484 525	49 922 540	381 319 170	2 592 934
São Paulo.....	676 006 716	1 117 137	1 293 259	824 548	422 869	348 776	76 507 576	595 492 551	2 346 915
Paraná.....	88 113 404	40 811	351 935	198 543	333 153	189 216	5 708 284	81 291 462	1 282 998
Santa Catarina.....	25 720 504	79 287	193 555	104 519	52 726	25 830	3 186 275	22 078 312	571 769
Rio Grande do Sul.....	99 085 953	303 202	811 556	59 546	91 603	434 011	12 989 485	84 396 550	483 766
Mato Grosso.....	6 692 188	3 285	—	25 223	23 025	—	1 212 667	5 427 988	13 847
Goiás.....	10 281 503	21 518	—	43 453	21 739	—	1 320 703	8 874 090	38 647
Distrito Federal.....	321 019 402	5 418 622	—	89 077	615 630	26 292 411	113 393 250	175 210 412	6 408 449
BRASIL.....	2 014 995 396	8 360 598	4 621 064	2 972 168	15 612 604	28 652 747	323 693 879	1 631 082 336	15 911 714

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Compreende o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os Bancos Oficiais Estaduais.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

13 — Saldos das principais contas do ativo realizável dos bancos privados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)							
	Total geral	Empréstimos					Outros	
		Total	À produção			Ao comércio de produtos agrícolas		Ao comércio de produtos industriais
		Agrícola	Animal	Industrial				
Rondônia	142 223	60 228	—	—	4 955	—	4 430	50 843
Acre	82 434	30 781	—	4 807	982	—	5 994	18 998
Amazonas	1 269 747	614 090	528	519	142 064	2 200	228 693	240 086
Roraima	30 890	13 356	—	—	267	—	—	13 089
Pará	1 812 814	751 567	32 726	96 600	120 097	31 755	98 273	372 116
Amapá	29 922	8 940	—	—	276	—	—	8 664
Maranhão	436 928	163 363	—	1 660	26 898	170	18 294	116 341
Piauí	248 678	82 961	—	250	9 268	—	13 111	60 332
Ceará	2 831 993	1 254 649	11 461	30 533	429 193	28 702	296 731	458 029
Rio Grande do Norte	488 718	179 616	575	604	46 240	5 443	31 728	95 026
Paraíba	841 749	288 433	3 478	3 728	84 475	17 531	33 097	146 124
Pernambuco	8 875 437	4 119 491	313 078	59 744	1 710 731	37 466	606 157	1 392 315
Alagoas	868 742	404 325	52 370	820	124 682	13 918	36 834	175 701
Fernando de Noronha	2 092	173	—	—	—	—	—	173
Sergipe	581 557	287 468	8 042	27 474	55 226	1 645	41 722	153 359
Bahia	12 091 376	5 522 860	354 432	692 785	2 157 292	113 132	534 670	1 670 549
Minas Gerais	23 895 793	8 199 937	429 586	812 489	3 145 123	162 305	661 714	2 988 720
Espírito Santo	1 640 320	555 714	4 682	50 247	132 204	34 911	82 783	250 887
Rio de Janeiro	77 123 823	22 069 516	170 552	204 102	8 805 698	297 400	2 379 493	10 212 271
São Paulo	266 442 303	79 956 029	5 297 661	3 591 278	39 531 220	2 053 046	7 266 615	22 216 209
Paraná	23 929 210	10 327 546	2 255 282	440 274	2 409 497	856 072	923 162	3 443 259
Santa Catarina	3 789 015	1 458 735	88 959	35 033	692 898	17 782	111 935	512 128
Rio Grande do Sul	24 821 290	8 625 031	712 212	472 286	3 505 765	131 008	930 806	2 872 954
Mato Grosso	2 806 838	1 623 603	246 511	522 061	61 741	4 513	67 409	721 368
Goiás	2 360 526	1 277 229	167 319	247 054	158 695	8 818	99 294	596 049
Distrito Federal	2 535 082	1 056 054	13 286	35 167	92 254	862	129 948	784 537
BRASIL	459 979 500	148 931 695	10 162 740	7 329 515	63 447 741	3 818 679	14 602 893	49 570 127

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)							Valores e bens
	Outros créditos							
	Total	Banco Central — recolhimento compulsório	Adiantamentos sobre contratos de câmbio	Devedores e credores diversos no País	Correspondentes no exterior em moeda estrangeira	Departamentos no País	Outros	
Rondônia	81 995	—	—	649	—	77 320	4 026	—
Acre	51 653	—	—	83	—	50 751	819	—
Amazonas	655 439	—	10 299	2 416	91 203	335 969	215 552	218
Roraima	17 534	—	—	24	—	16 763	747	—
Pará	1 060 177	—	97 231	12 979	57 559	648 848	243 560	1 070
Amapá	20 982	—	—	42	—	6 388	14 552	—
Maranhão	273 552	—	1 741	2 778	752	242 481	25 800	13
Piauí	165 696	—	—	8 607	—	141 264	15 825	21
Ceará	1 545 468	20 958	85 504	11 443	40 491	1 268 545	118 527	31 876
Rio Grande do Norte	308 958	903	—	3 533	—	281 617	22 905	144
Paraíba	553 309	—	1 240	14 119	1 380	514 911	21 649	7
Pernambuco	4 410 052	140 103	42 293	133 164	97 273	3 363 467	633 752	345 894
Alagoas	464 373	—	11 004	31 927	910	308 716	111 816	44
Fernando de Noronha	1 919	—	—	—	—	1 788	131	—
Sergipe	285 222	4 433	—	3 073	—	225 901	51 815	8 867
Bahia	4 876 536	137 310	759 194	75 194	273 253	2 513 145	1 118 440	1 691 980
Minas Gerais	13 136 369	1 455 791	130 769	811 337	236 744	7 408 058	3 093 670	2 559 487
Espírito Santo	1 084 531	—	105 648	2 569	125 625	641 657	209 032	75
Rio de Janeiro	51 404 292	1 717 045	1 420 301	1 193 749	3 704 464	22 638 103	20 730 630	3 650 015
São Paulo	165 435 390	8 279 351	3 909 745	5 804 833	7 158 454	89 193 118	51 089 899	21 050 884
Paraná	12 136 666	693 206	514 721	598 762	101 138	7 971 612	2 257 227	1 464 998
Santa Catarina	2 302 034	—	79 775	22 483	33 755	1 475 666	690 355	28 246
Rio Grande do Sul	14 768 590	365 418	1 109 638	236 173	1 035 178	4 448 878	7 573 305	1 427 669
Mato Grosso	1 093 592	30 334	—	17 161	—	886 114	159 983	89 643
Goiás	1 077 380	3 282	—	18 685	—	824 475	230 938	5 917
Distrito Federal	1 478 748	—	—	13 249	6 023	941 499	517 977	280
BRASIL	278 690 457	12 848 134	8 279 103	9 019 032	12 964 212	146 427 054	89 152 922	32 357 348

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

14 — Saldos das principais contas do passivo dos bancos oficiais e privados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)					
	Total geral	Bancos oficiais (1)				
		Total	Não exigível	Exigível	Resultado pendente	De compensação
Rondônia	1 512 046	1 313 125	564	1 119 701	10 584	182 276
Acre.....	2 095 175	1 971 533	43 906	1 204 369	50 609	672 649
Amazonas.....	20 150 102	17 330 412	170 442	11 043 469	293 676	5 822 825
Roraima.....	805 935	766 292	20 724	571 290	1 832	172 446
Pará.....	29 001 981	25 898 323	777 165	20 727 252	183 292	4 210 614
Amapá.....	666 543	631 031	219	566 878	1 580	62 354
Maranhão.....	10 862 925	10 249 193	47 441	7 460 555	86 991	2 654 206
Piauí.....	7 011 418	6 691 839	90 309	5 132 829	15 900	1 452 801
Ceará.....	132 422 608	125 832 212	2 638 383	84 413 135	358 528	38 422 166
Rio Grande do Norte.....	11 921 134	11 142 944	67 014	7 456 166	89 359	3 530 405
Paraíba.....	16 728 084	15 429 403	89 676	12 395 518	49 396	2 894 813
Pernambuco.....	98 006 385	80 155 235	262 441	65 151 099	116 847	14 624 848
Alagoas.....	16 204 372	14 684 614	121 700	12 158 057	183 446	2 221 411
Fernando de Noronha.....	2 204	—	—	—	—	—
Sergipe.....	8 302 471	7 465 947	51 058	5 304 415	51 910	2 058 564
Bahia.....	156 242 701	77 548 727	233 809	54 697 180	490 602	22 127 136
Minas Gerais.....	266 215 297	169 981 669	566 343	143 373 424	171 943	25 869 959
Espírito Santo.....	24 526 863	21 525 631	188 861	16 643 562	34 536	4 658 672
Rio de Janeiro.....	910 151 987	614 045 723	972 378	488 691 928	1 497 101	122 884 316
São Paulo.....	2 446 569 797	955 271 588	2 466 729	759 833 975	1 048 881	191 922 003
Paraná.....	381 326 842	172 453 694	586 804	112 908 351	106 345	58 852 194
Santa Catarina.....	69 594 591	63 073 533	211 950	36 216 369	529 140	26 116 074
Rio Grande do Sul.....	238 697 758	184 535 511	651 836	138 271 157	148 788	45 463 730
Mato Grosso.....	25 665 260	21 316 571	43 548	16 482 919	117 158	4 672 946
Goiás.....	34 787 112	31 244 366	152 419	21 717 968	56 516	9 317 463
Distrito Federal.....	385 497 365	381 377 191	33 001 650	302 343 561	7 747 017	38 784 963
BRASIL.....	5 294 968 956	3 011 936 307	43 457 369	2 325 885 127	12 941 977	629 651 834

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)				
	Total	Bancos privados			
		Não exigível	Exigível	Resultado pendente	De compensação
Rondônia	198 921	—	149 381	1 968	47 572
Acre.....	123 642	—	84 117	816	38 709
Amazonas.....	2 819 690	295	1 248 232	90 654	1 480 509
Roraima.....	39 643	—	32 179	168	7 296
Pará.....	3 103 658	387	1 850 506	63 286	1 189 479
Amapá.....	35 512	—	30 823	226	4 463
Maranhão.....	613 732	23	441 761	12 005	159 943
Piauí.....	319 579	—	252 466	6 790	60 323
Ceará.....	6 590 396	65 634	2 879 899	119 737	3 525 126
Rio Grande do Norte.....	778 190	2 805	494 998	13 473	266 914
Paraíba.....	1 298 681	111	854 545	17 424	426 601
Pernambuco.....	17 851 150	333 170	9 290 953	209 477	8 017 550
Alagoas.....	1 519 758	—	872 231	29 061	618 466
Fernando de Noronha.....	2 204	—	2 189	15	—
Sergipe.....	836 524	27 407	588 192	27 136	193 789
Bahia.....	78 693 974	860 241	12 237 261	1 305 954	64 290 518
Minas Gerais.....	96 233 628	1 504 069	24 596 449	485 020	69 648 090
Espírito Santo.....	3 001 232	236	1 655 460	51 640	1 293 896
Rio de Janeiro.....	296 106 264	3 061 250	75 901 087	2 058 673	215 085 254
São Paulo.....	1 491 298 209	14 043 357	270 781 208	7 724 558	1 198 749 086
Paraná.....	208 873 148	1 115 327	23 885 822	1 348 384	182 523 615
Santa Catarina.....	6 521 058	—	3 843 053	111 359	2 566 646
Rio Grande do Sul.....	54 162 247	596 539	24 775 047	1 372 261	27 418 400
Mato Grosso.....	4 348 689	90 981	2 776 380	84 845	1 396 483
Goiás.....	3 542 746	42 886	2 346 432	41 442	1 111 986
Distrito Federal.....	4 120 174	845	2 551 556	49 558	1 518 215
BRASIL.....	2 283 032 649	21 745 563	464 422 227	15 225 930	1 781 638 929

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Compreende o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os Bancos Oficiais Estaduais.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

15 — Saldos das principais contas do passivo não exigível dos bancos oficiais e privados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)									
	Total geral	Bancos oficiais (1)								
		Total	Capital	Aumento de capital	Reserva para aumento de capital	Correção monetária do ativo	Reserva legal	Provisão	Amortização de imóveis, móveis e utensílios	Reservas especiais
Rondônia	564	564	—	—	—	—	—	564	—	—
Acre	43 906	43 906	40 000	—	—	107	518	1 064	2 217	—
Amazonas	170 737	170 442	75 000	45 000	—	—	4 516	2 580	4 693	30 190
Roraima	20 724	20 724	10 000	—	—	—	748	—	540	9 436
Pará	777 552	777 165	406 000	—	—	—	42 265	—	30 510	207 343
Amapá	219	219	—	—	—	—	—	—	219	—
Maranhão	47 464	47 441	30 000	3	—	—	1 638	—	4 761	4 141
Piauí	90 309	90 309	50 000	10 457	—	3 488	2 260	—	6 434	13 471
Ceará	2 704 017	2 638 383	770 000	—	—	—	155 985	293 258	44 985	1 194 268
Rio Grande do Norte	69 819	67 014	50 000	—	—	—	1 596	22	4 602	5 813
Paraíba	89 787	89 676	50 000	—	5 374	—	3 122	—	6 592	10 873
Pernambuco	595 611	262 441	200 000	—	—	—	8 226	6 000	16 123	5 291
Alagoas	121 700	121 700	100 000	—	—	—	3 188	—	4 906	10 045
Sergipe	78 465	51 058	35 000	—	523	—	2 073	—	2 755	10 704
Bahia	1 094 050	233 809	100 000	—	—	13 099	15 665	1 540	25 787	71 784
Minas Gerais	2 070 412	566 343	275 000	—	—	30 803	28 600	—	53 398	124 942
Espírito Santo	189 097	188 861	82 800	—	—	5 991	12 462	—	12 851	54 677
Rio de Janeiro	4 033 628	972 378	410 000	—	—	109 343	51 997	—	105 961	158 652
São Paulo	16 510 086	2 466 729	714 000	—	28 711	235 715	145 282	—	198 803	743 742
Paraná	1 702 131	586 804	300 000	—	—	17 631	38 248	—	45 522	100 741
Santa Catarina	211 950	211 950	110 000	—	4 873	—	10 978	—	17 130	66 370
Rio Grande do Sul	1 248 375	651 836	253 125	—	—	3 305	28 691	—	77 514	168 251
Mato Grosso	134 529	43 548	25 000	5 116	2 270	—	1 708	245	9 203	—
Goiás	195 305	152 419	50 400	—	813	5 403	7 553	—	15 421	49 919
Distrito Federal	33 002 495	33 001 650	17 433 000	—	—	4 340	2 100 112	6 508 140	886 897	607 820
BRASIL	65 202 932	43 457 369	21 569 325	60 576	42 564	429 225	2 667 431	6 811 785	1 577 235	3 628 963

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)									
	Bancos privados									
	Total	Capital	Aumento de capital	Reserva para aumento de capital	Correção monetária do ativo	Reserva legal	Provisão	Amortização de imóveis, móveis e utensílios	Reservas especiais	Outros
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	295	—	—	—	—	—	—	295	—	—
Roraima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	387	—	—	—	—	—	—	387	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	23	—	—	—	—	—	—	23	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	65 634	39 700	3 091	3 379	941	2 553	—	2 691	11 552	1 727
Rio Grande do Norte	2 805	2 010	490	—	—	67	—	170	66	2
Paraíba	111	—	—	—	—	—	—	111	—	—
Pernambuco	333 170	133 780	—	6 569	22 533	23 517	19 200	25 524	94 465	7 582
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	27 407	18 500	4 500	—	—	876	113	994	2 314	110
Bahia	860 241	605 000	—	—	49 407	42 385	—	31 326	114 668	17 455
Minas Gerais	1 504 069	663 280	17 745	17 156	89 409	83 839	8	96 450	349 007	187 175
Espírito Santo	236	—	—	—	—	—	—	236	—	—
Rio de Janeiro	3 061 250	1 351 632	14 954	71 016	155 462	100 825	1 020	165 812	824 794	375 735
São Paulo	14 043 357	6 986 246	74 280	436 548	688 463	702 094	86 495	846 297	3 283 090	939 844
Paraná	1 115 327	600 000	—	41 615	102 727	73 831	—	65 199	209 021	22 934
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	596 539	312 000	—	41 557	8 617	32 884	23 217	29 064	134 721	14 479
Mato Grosso	90 981	60 000	—	6 021	4 758	—	—	9 179	9 023	2 000
Goiás	42 886	30 000	—	1 151	375	728	—	631	7 800	2 201
Distrito Federal	845	—	—	—	—	—	—	845	—	—
BRASIL	21 745 563	10 802 148	115 060	625 012	1 122 692	1 063 599	130 053	1 275 234	5 040 521	1 571 244

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Compreende o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os Bancos Oficiais Estaduais.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

16 — Saldos das principais contas do passivo exigível dos bancos oficiais, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)								
	Total geral	Depósitos à vista e a curto prazo							
		Total	De entidades públicas	Do público					Vinculados
Total	Sem limites			Populares	De instituições financeiras				
Rondônia	1 119 701	254 547	156 365	98 182	30 814	23 368	40 240	1 278	2 482
Acre	1 204 369	261 125	111 084	150 041	46 498	26 559	61 250	2 530	13 204
Amazonas	11 043 469	1 334 194	697 872	636 322	242 251	106 967	225 971	43 457	17 676
Roraima	571 290	132 211	69 206	63 005	18 848	16 140	21 571	484	5 962
Pará	20 727 252	1 712 916	777 509	935 407	413 739	253 836	187 692	43 737	56 403
Amapá	566 878	179 288	114 990	64 298	25 144	17 004	17 122	3 419	1 609
Maranhão	7 460 555	736 695	217 201	519 494	138 901	139 942	194 354	24 418	21 879
Piauí	5 132 829	737 737	290 567	447 170	113 703	126 170	124 437	11 028	71 832
Ceará	84 413 135	4 285 642	2 404 815	1 880 827	602 233	443 826	570 169	93 292	171 307
Rio Grande do Norte	7 456 166	862 596	273 228	589 368	204 316	156 556	184 583	29 002	14 911
Paraíba	12 395 518	1 331 492	405 276	926 216	255 380	270 362	237 121	120 374	42 979
Pernambuco	65 151 099	4 717 729	2 113 665	2 604 064	1 544 347	441 445	382 927	156 993	78 352
Alagoas	12 158 057	1 241 302	258 676	982 626	261 684	224 060	379 725	49 422	67 735
Sergipe	5 304 415	693 925	250 539	443 386	108 883	129 266	158 091	22 998	24 148
Bahia	54 697 180	7 604 945	4 742 273	2 862 672	802 752	1 022 320	529 800	154 681	353 119
Minas Gerais	143 373 424	13 574 720	8 037 379	5 537 341	1 784 658	2 360 959	688 683	284 451	418 590
Espírito Santo	16 643 562	2 111 175	786 627	1 324 548	471 615	665 127	126 182	28 468	33 156
Rio de Janeiro	488 691 928	40 704 453	27 593 739	13 110 714	4 839 506	3 783 803	1 190 638	854 381	2 442 386
São Paulo	759 833 975	100 666 728	77 909 832	22 756 896	9 620 555	7 424 132	3 763 993	1 392 072	556 144
Paraná	112 908 351	8 564 281	4 081 968	4 482 313	1 459 282	1 772 181	698 072	183 760	369 018
Santa Catarina	36 216 369	4 106 903	2 065 468	2 041 435	882 241	615 625	360 848	116 282	66 439
Rio Grande do Sul	138 271 157	15 746 752	9 205 152	6 541 600	2 752 180	2 063 736	599 389	628 060	498 235
Mato Grosso	16 482 919	1 413 200	351 831	1 061 369	216 408	440 838	315 589	46 817	41 717
Goiás	21 717 988	1 928 194	725 489	1 202 705	298 953	663 572	130 527	55 713	53 940
Distrito Federal	302 343 561	23 894 769	22 389 131	1 505 638	438 420	486 697	534 494	12 626	33 401
BRASIL	2 325 685 127	238 797 519	166 029 882	72 767 637	27 573 311	23 674 491	11 703 468	4 359 743	5 456 624

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)									
	Depósitos a médio prazo			Outras exigibilidades						Obrigações especiais
	Total	De entidades públicas	Do público	Total	Departamentos no País	Ordens de pagamento	Cobrança efetuada em trânsito	Devedores e credores diversos no País	Outras	
Rondônia	679	—	679	819 625	53 170	101 757	191 145	1 331	472 222	44 850
Acre	1 273	—	1 273	859 229	212 024	147 330	100 498	4 954	394 423	82 742
Amazonas	33 567	—	33 567	8 536 869	3 725 365	268 157	878 740	139 341	3 525 266	1 138 839
Roraima	352	—	352	408 998	109 309	50 219	61 686	537	187 247	29 729
Pará	327 344	15 000	312 344	14 144 038	1 871 674	539 283	1 559 394	44 422	10 129 265	4 542 954
Amapá	1 298	—	1 298	356 761	95 533	32 947	91 012	383	136 886	29 531
Maranhão	8 231	—	8 231	6 117 480	1 809 263	407 019	850 492	25 657	3 025 049	598 149
Piauí	59 058	—	59 058	3 841 105	1 144 969	146 108	828 034	8 320	1 715 674	494 929
Ceará	210 932	260	210 672	67 946 903	7 289 669	10 360 042	3 046 641	405 408	46 845 143	11 969 658
Rio Grande do Norte	13 408	—	13 408	5 942 067	1 940 613	113 152	950 327	16 126	2 921 849	638 095
Paraíba	15 072	1 274	13 798	9 744 995	4 259 034	361 570	1 401 666	130 318	3 952 407	1 303 959
Pernambuco	23 582	2 513	21 069	53 108 139	5 989 238	5 099 077	5 169 766	51 397	36 798 661	7 301 649
Alagoas	20 175	—	20 175	7 390 302	1 992 690	235 478	1 109 405	21 634	4 031 095	3 506 278
Sergipe	20 477	5	20 472	4 083 319	916 558	115 429	768 011	13 615	2 269 706	506 694
Bahia	117 198	29	117 169	42 748 915	9 124 475	1 024 845	6 513 041	97 608	25 978 946	4 226 122
Minas Gerais	375 299	2	375 297	120 866 045	12 917 189	5 016 398	15 756 214	1 109 055	86 067 189	8 557 360
Espírito Santo	64 530	—	64 530	12 568 947	2 343 546	207 549	2 647 531	16 705	7 353 616	1 898 910
Rio de Janeiro	805 526	109 165	696 361	408 878 650	41 900 526	31 260 971	27 695 996	11 047 460	296 973 697	38 303 299
São Paulo	1 883 374	1 585	1 881 789	603 354 062	75 013 984	19 699 573	69 155 202	1 349 429	438 135 874	53 929 811
Paraná	280 185	1 322	278 853	98 677 574	14 854 081	5 931 133	8 541 346	53 800	69 297 214	5 386 311
Santa Catarina	88 416	—	88 416	28 013 462	6 491 741	969 203	6 730 011	58 345	13 764 162	4 007 588
Rio Grande do Sul	350 475	23 575	326 900	114 304 087	22 967 593	5 657 891	22 185 670	177 105	63 315 828	7 869 843
Mato Grosso	59 689	—	59 689	13 835 589	5 204 966	2 084 977	1 701 587	15 792	4 828 267	1 174 441
Goiás	401 176	—	401 176	16 950 853	5 634 676	1 082 835	2 652 440	22 684	7 558 218	2 437 745
Distrito Federal	7 697	—	7 697	211 917 677	101 944 657	577 963	1 399 309	89 451	107 906 297	66 523 418
BRASIL	5 169 013	154 740	5 014 273	1855415 691	329 816 543	91 490 906	181 983 164	14 900 877	1 237 224 201	226 502 904

FONTE — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Compreende o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os Bancos Oficiais Estaduais.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

17 — Saldos das principais contas do passivo exigível dos bancos privados, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)								
	Total geral	Depósitos à vista e a curto prazo							
		Total	De entidades públicas	Do público					
			Total	Sem limites	Populares	De instituições financeiras	Vinculados	Outros	
Rondônia	149 381	108 734	5 869	102 865	81 067	19 680	—	398	1 720
Acre	84 117	47 111	5 785	41 326	26 805	10 179	610	—	3 732
Amazonas	1 248 232	534 117	33 918	500 199	330 756	110 800	7 512	38 161	12 970
Roraima	32 179	25 074	4 963	20 111	14 161	3 249	—	—	2 701
Pará	1 850 506	812 649	32 158	780 491	524 599	222 206	10 021	2 123	21 542
Amapá	30 823	25 546	3 696	21 850	12 367	8 150	610	—	723
Maranhão	441 761	204 019	8 618	195 401	131 458	55 060	1 281	105	7 497
Piauí	252 466	125 860	10 927	114 933	74 746	29 858	4 856	1 454	4 019
Ceará	2 879 899	1 066 487	37 594	1 028 893	756 983	216 270	15 362	5 430	34 848
Rio Grande do Norte	494 998	236 946	7 902	229 044	159 692	59 869	1 635	15	7 833
Paraíba	854 545	391 020	15 844	375 176	223 275	131 994	1 011	2 095	16 801
Pernambuco	9 290 953	3 368 139	102 281	3 265 858	2 199 456	735 289	104 525	56 837	169 751
Alagoas	872 231	458 931	8 957	449 974	329 025	91 126	1 712	447	27 664
Fernando de Noronha	2 189	2 160	1 087	1 073	77	986	—	—	—
Sergipe	588 192	339 846	19 127	320 719	202 361	89 176	2 642	10 766	15 774
Bahia	12 237 261	3 927 832	127 512	3 800 320	2 467 777	752 590	189 287	61 352	329 314
Minas Gerais	24 596 449	6 890 286	287 173	6 603 113	3 906 818	2 118 812	205 326	89 470	282 687
Espírito Santo	1 655 460	792 519	63 839	728 680	493 431	180 580	6 009	18 795	29 865
Rio de Janeiro	75 901 087	22 100 863	900 898	21 199 965	13 586 213	5 355 982	1 025 416	467 102	765 252
São Paulo	270 781 208	60 732 629	720 145	60 012 484	41 035 845	11 887 961	1 981 175	1 426 493	3 681 010
Paraná	23 885 822	6 301 194	191 964	6 109 230	2 893 791	2 573 965	153 940	54 168	433 366
Santa Catarina	3 843 053	1 878 530	108 885	1 769 645	767 946	858 714	16 008	18 274	108 703
Rio Grande do Sul	24 775 047	5 823 987	149 882	5 674 105	3 819 352	1 284 867	240 819	104 102	224 965
Mato Grosso	2 776 380	1 346 784	91 806	1 254 978	801 265	337 736	9 957	8 236	97 784
Goiás	2 346 432	1 120 348	58 661	1 061 687	851 287	307 279	14 445	2 192	86 484
Distrito Federal	2 551 556	1 088 173	246 910	841 263	515 966	225 136	23 417	4 897	71 847
BRASIL	464 422 227	119 749 784	3 246 401	116 503 383	76 006 519	27 667 524	4 017 576	2 372 912	6 438 852

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)							
	Depósitos a médio prazo do público	Outras exigibilidades						Obrigações especiais
		Total	Departamentos no País	Ordens de pagamento	Cobrança efetuada em trânsito	Devedores e credores diversos no País	Outras	
Rondônia	5	36 757	1 743	27 360	5 798	1 821	35	3 885
Acre	—	35 417	1 459	30 890	2 548	494	26	1 589
Amazonas	44 148	592 458	220 121	166 328	31 461	80 756	93 792	77 509
Roraima	—	6 653	—	2 199	4 336	88	30	452
Pará	80 721	762 318	142 772	362 866	99 836	32 531	124 313	194 818
Amapá	—	1 573	—	244	825	504	—	3 704
Maranhão	3 784	210 610	23 933	162 861	19 888	3 816	112	23 348
Piauí	737	112 904	5 550	92 607	12 915	1 353	479	12 965
Ceará	131 491	1 287 660	91 413	955 624	92 865	29 012	118 746	394 261
Rio Grande do Norte	5 268	224 778	17 386	143 429	59 307	3 289	1 367	28 006
Paraíba	9 777	413 920	49 961	320 751	31 853	5 169	6 186	39 828
Pernambuco	89 443	4 376 936	1 184 314	1 668 807	217 710	1 157 442	148 683	1 456 435
Alagoas	30 639	261 961	30 141	180 837	14 940	10 360	25 683	120 700
Fernando de Noronha	—	28	—	—	—	28	—	1
Sergipe	40 670	163 788	41 432	72 708	34 154	13 515	1 979	43 888
Bahia	127 857	5 454 745	3 409 108	555 214	293 943	391 455	805 025	2 726 827
Minas Gerais	630 630	12 830 491	3 937 212	3 899 010	4 187 822	307 948	498 499	4 245 042
Espírito Santo	9 342	752 174	137 088	271 967	67 803	18 430	256 906	101 425
Rio de Janeiro	1 628 318	43 407 433	15 174 096	17 287 197	1 803 967	2 154 802	6 987 371	8 764 473
São Paulo	8 106 275	159 121 726	100 462 673	30 864 884	3 737 361	7 942 255	16 114 553	42 820 578
Paraná	761 327	12 335 295	4 309 790	4 956 520	309 997	326 492	2 432 496	4 488 006
Santa Catarina	67 022	1 650 434	572 893	721 454	186 637	11 115	158 335	247 067
Rio Grande do Sul	297 689	14 819 296	5 150 971	6 131 424	740 101	177 354	2 619 446	3 834 075
Mato Grosso	21 037	988 307	597 064	287 804	56 603	20 256	20 580	420 252
Goiás	13 925	991 432	350 099	405 838	203 272	11 871	20 352	220 727
Distrito Federal	23 536	1 267 948	673 510	457 512	106 261	13 916	16 749	171 899
BRASIL	12 123 641	262 107 042	136 584 709	70 026 335	12 322 203	12 722 072	30 451 723	70 441 760

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

18 — Saldos dos descontos de títulos dos bancos oficiais e privados — 1973-77

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS REDESCONTOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1973	1974	1975	1976	1977
Liquidez	676	928	677	1 167	5 340
Manufaturados	1 285	2 042	5 940	10 998	17 550
Comercialização agrícola	230	313	457	478	640
Café	935	1 678	3 113	2 103	2 064
Outras	242	496	397	636	580
TOTAL.....	3 368	5 457	10 584	15 382	26 174

FONTE — Banco Central do Brasil.

19 — Saldos das principais contas do Banco do Brasil — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
Empréstimos	85 851 101	140 303 109	222 825 130
Entidades públicas	4 427 779	4 533 910	5 462 870
Tesouro Nacional	3 403 197	3 403 197	3 403 197
Governos estaduais e municipais	82 707	1 075 126	2 021 289
Autarquias	941 875	55 587	38 384
Instituições financeiras	56 431	158 748	80 929
Produção, comércio e outras atividades e atividades não especificadas	75 781 487	129 166 091	210 833 940
PASEP	5 585 404	6 444 360	6 447 391
Depósitos	52 821 696	71 956 795	79 005 140
A vista e a curto prazo	50 183 783	67 253 592	78 150 901
Entidades públicas	30 957 066	39 155 134	41 245 240
Tesouro Nacional	19 696 976	29 242 264	26 373 304
Governos estaduais	446 228	948 766	1 725 049
Governos municipais	408 791	663 131	993 826
Autarquias	7 801 908	5 078 206	8 128 802
Sociedades de economia mista	2 049 961	2 039 520	2 952 016
Empresas públicas	553 202	1 183 247	1 072 243
Instituições financeiras	4 607 074	6 094 351	7 102 481
Público	14 619 643	22 004 107	29 803 180
A médio prazo	2 637 913	4 703 203	854 239
Público	2 635 913	730 655	727 477
Depósitos a prazo com correção monetária	2 633 210	726 881	724 795
Outros	2 703	3 774	2 682
Entidades públicas	2 000	3 972 548	126 762
Autarquias	2 000	14 000	2 055
Com correção monetária		3 958 548	124 707

FONTE — Banco do Brasil.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

20 — Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)				
	Total	Produção (1)	Comércio (2)	Atividades não especificadas	Outros (3)
Rondônia.....	170 660	142 218	18 619	9 823	—
Acre.....	81 430	68 851	3 954	8 625	—
Amazonas.....	900 124	621 496	219 531	59 098	—
Roraima.....	167 979	122 790	26 529	18 660	—
Pará.....	2 072 038	1 639 727	242 773	189 537	—
Amapá.....	85 580	52 684	13 637	19 258	—
Maranhão.....	1 611 983	1 326 235	89 743	70 391	125 614
Piauí.....	1 198 464	984 426	144 900	69 138	—
Ceará.....	5 108 069	4 081 721	572 307	291 161	162 880
Rio Grande do Norte.....	2 038 927	1 716 304	151 138	105 372	66 114
Paraíba.....	2 807 081	2 353 097	294 627	159 357	—
Pernambuco.....	9 967 856	7 852 331	1 763 797	351 728	—
Alagoas.....	6 123 454	4 742 575	1 264 357	116 522	—
Sergipe.....	1 473 906	1 341 722	57 948	74 236	—
Bahia.....	10 524 350	8 771 081	993 627	572 941	186 700
Minas Gerais.....	17 728 124	14 797 040	1 245 763	1 685 321	—
Espírito Santo.....	2 574 106	1 760 179	368 130	195 887	249 910
Rio de Janeiro.....	26 970 898	8 839 668	2 898 997	15 138 205	94 028
São Paulo.....	48 838 447	33 654 362	3 091 744	12 067 055	25 286
Paraná.....	17 928 987	15 940 008	1 006 219	982 760	—
Santa Catarina.....	6 703 896	5 410 880	301 660	891 356	100 000
Rio Grande do Sul.....	31 776 001	19 164 182	9 321 137	2 520 923	769 760
Mato Grosso.....	7 893 411	7 248 967	250 060	292 727	101 657
Goiás.....	7 833 985	6 922 847	319 899	332 585	258 654
Distrito Federal.....	10 245 374	2 052 948	3 837 518	951 711	3 403 197
BRASIL.....	222 825 130	151 608 339	28 498 614	37 174 377	5 543 800

FORTE — Banco do Brasil.

NOTA — As diferenças apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamentos de valores.

(1) Agrícola, animal e industrial. (2) De produtos agrícolas, produtos de origem animal, produtos industriais e comércio não especificado. (3) Inclusive empréstimos a "Entidades públicas" e do PASEP.

21 — Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)			
	Total	Entidades públicas	Público	Instituições financeiras
Rondônia.....	206 628	138 721	27 668	40 240
Acre.....	143 646	53 763	28 645	61 237
Amazonas.....	497 323	156 663	117 279	223 381
Roraima.....	80 554	39 939	19 044	21 571
Pará.....	821 156	301 292	353 901	165 963
Amapá.....	161 546	110 353	34 071	17 122
Maranhão.....	447 469	115 317	143 194	188 957
Piauí.....	435 553	175 271	140 736	119 546
Ceará.....	1 377 330	297 421	514 041	565 868
Rio Grande do Norte.....	480 268	90 939	211 473	177 856
Paraíba.....	797 911	175 172	386 029	236 711
Pernambuco.....	2 217 209	724 117	1 122 466	370 627
Alagoas.....	763 486	154 590	233 910	374 986
Sergipe.....	454 601	118 759	177 784	158 058
Bahia.....	2 181 948	609 650	1 107 587	464 710
Minas Gerais.....	3 715 851	776 512	2 391 742	547 597
Espírito Santo.....	727 787	178 982	445 713	103 092
Rio de Janeiro.....	15 309 699	8 593 410	5 762 260	954 029
São Paulo.....	14 423 980	1 921 701	9 173 620	3 328 660
Paraná.....	3 083 229	572 424	2 031 119	479 687
Santa Catarina.....	1 348 989	185 757	839 361	323 871
Rio Grande do Sul.....	4 501 441	428 224	3 595 811	477 405
Mato Grosso.....	1 010 805	154 223	542 901	313 681
Goiás.....	1 034 176	304 482	602 564	127 129
Distrito Federal.....	26 049 719	24 994 320	527 738	527 661
BRASIL.....	(1) 79 005 140	41 372 002	30 530 657	(1) 7 102 481

FORTE — Banco do Brasil.

NOTA — As diferenças apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamentos de valores.

(1) Exclusivo 3.267.164 cruzeiros de cheques em trânsito de Bancos.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

22 — Créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS											
	Total geral	Agricultura (1)				Pecuária				Indústria		
		Total	Custeio	Comercia- lização	Investimentos	Total	Custeio	Comercia- lização	Investimentos	Total	Custeio	Investimentos
CONTRATOS												
Rondônia	3 796	2 926	2 034	55	837	863	22	—	841	7	6	1
Acre	523	473	78	23	372	34	15	—	19	16	11	5
Amazonas	3 943	3 467	3 241	87	139	410	209	—	201	66	46	20
Roraima	963	134	118	—	16	819	189	—	630	10	5	5
Pará	11 838	8 325	5 239	1 396	1 690	3 247	1 118	2	2 127	266	209	57
Amapá	242	111	78	—	33	105	8	—	97	26	19	7
Maranhão	15 721	13 655	11 320	1 602	733	1 783	333	—	1 450	283	245	38
Piauí	20 978	18 174	14 851	637	2 686	2 436	414	—	2 022	368	301	67
Ceará	38 440	30 925	22 161	1 257	7 507	5 994	2 283	—	3 711	1 521	1 407	114
Rio Grande do Norte	15 892	12 665	8 063	349	4 253	2 856	1 579	—	1 277	371	304	67
Paraíba	30 596	25 687	17 071	1 778	6 838	4 593	1 737	1	2 855	316	267	49
Pernambuco	31 321	25 306	19 915	152	5 239	5 496	1 835	—	3 661	519	384	135
Alagoas	13 673	11 478	7 486	115	3 877	2 024	567	—	1 457	171	125	46
Sergipe	16 156	10 926	7 380	33	3 513	4 563	1 136	—	3 427	667	625	42
Bahia	60 504	35 974	23 939	2 981	9 054	23 905	6 882	3	17 020	625	445	180
Minas Gerais	174 850	126 070	93 272	8 324	24 474	47 404	23 758	15	23 631	1 376	984	392
Espírito Santo	22 190	16 662	11 458	385	4 819	5 331	2 197	—	3 134	197	135	62
Rio de Janeiro	16 657	10 247	7 949	406	1 892	5 144	2 209	—	2 935	1 266	1 085	181
São Paulo	133 789	111 754	84 202	4 425	23 127	16 955	9 229	9	7 717	5 080	4 615	465
Paraná	144 291	130 522	93 996	4 263	32 263	12 828	6 199	1	6 628	941	716	225
Santa Catarina	88 715	65 232	47 653	1 046	16 533	22 107	12 716	—	9 391	1 376	1 091	285
Rio Grande do Sul	176 509	145 056	95 934	2 902	46 220	29 642	14 521	36	15 085	1 811	1 462	349
Mato Grosso	28 854	21 739	13 897	1 471	6 371	6 939	2 380	1	4 558	176	67	109
Goiás	54 987	38 848	23 677	8 494	6 677	15 961	7 601	3	8 357	178	98	80
Distrito Federal	851	406	226	37	143	424	92	—	332	21	20	1
BRASIL	1 106 279	866 762	615 238	42 218	209 306	221 863	99 229	71	122 563	17 654	14 672	2 982
VALOR (G\$ 1 000)												
Rondônia	186 637	104 097	34 983	1 150	67 964	75 761	1 110	—	74 651	6 779	6 651	128
Acre	18 031	12 006	1 589	1 127	9 290	3 711	500	—	3 211	2 314	1 608	706
Amazonas	271 155	128 634	52 001	68 536	8 097	27 761	5 583	—	22 178	114 760	98 667	16 093
Roraima	90 883	3 209	2 871	—	338	84 369	14 506	—	69 863	3 305	1 430	1 875
Pará	1 028 174	378 764	199 343	61 114	118 307	520 414	54 279	50	466 085	128 996	95 385	33 611
Amapá	26 119	3 683	1 908	—	1 775	15 817	637	—	15 180	6 619	4 610	2 009
Maranhão	735 619	411 181	194 303	183 976	32 902	215 025	7 292	—	207 733	109 413	98 745	10 668
Piauí	595 203	309 360	151 992	46 971	110 397	183 497	13 883	—	169 614	102 346	94 424	7 922
Ceará	2 327 350	1 226 473	369 668	621 673	235 132	314 995	85 448	—	229 547	785 882	723 371	62 511
Rio Grande do Norte	1 125 974	577 117	206 185	152 815	218 117	155 428	41 958	—	113 470	393 429	303 946	89 483
Paraíba	1 497 994	859 484	304 930	290 750	263 804	215 818	46 675	8	169 135	422 692	384 501	38 191
Pernambuco	3 143 576	1 445 101	1 056 575	52 646	335 880	316 820	76 010	—	240 810	1 381 655	1 107 593	274 062
Alagoas	2 462 890	1 343 995	1 060 602	7 975	275 418	211 523	25 853	—	185 670	907 372	473 616	433 756
Sergipe	654 899	279 238	186 705	26 408	66 125	236 940	38 910	—	198 030	138 721	98 681	40 040
Bahia	5 629 463	2 132 084	818 046	514 246	799 792	2 470 974	301 544	1 043	2 168 387	1 026 405	864 629	161 776
Minas Gerais	8 943 213	5 098 205	3 082 728	539 573	1 475 904	2 608 400	715 586	7 717	1 885 097	1 236 608	991 266	245 342
Espírito Santo	977 995	470 609	311 114	13 655	145 840	380 121	90 002	—	290 119	127 265	99 991	27 274
Rio de Janeiro	3 159 567	578 955	320 699	27 586	230 670	391 952	106 689	—	285 263	2 188 660	1 964 039	224 621
São Paulo	17 821 761	9 930 047	6 699 324	1 315 868	1 914 855	1 655 704	736 988	12 200	906 516	6 236 010	5 524 736	711 274
Paraná	14 262 250	12 504 248	6 778 334	3 150 211	2 575 703	1 097 551	331 196	80	766 275	660 451	574 318	86 133
Santa Catarina	3 330 332	1 774 165	818 229	412 332	543 604	656 919	374 493	—	282 426	899 248	835 461	63 787
Rio Grande do Sul	17 845 855	15 527 593	9 581 700	3 428 484	2 517 409	1 290 586	596 049	211 062	483 475	1 027 678	955 523	72 153
Mato Grosso	5 696 231	4 166 516	2 307 766	451 058	1 407 692	1 421 320	188 151	32	1 233 137	108 395	36 757	71 638
Goiás	5 251 860	3 762 088	2 071 287	1 062 692	628 109	1 346 676	284 474	2 475	1 059 727	143 096	66 686	76 410
Distrito Federal	3 261 471	93 375	54 505	5 778	33 092	129 899	22 527	—	107 372	3 038 197	3 037 577	620
BRASIL	100 344 502	63 120 227	36 667 387	12 436 624	14 016 216	16 027 981	4 160 343	234 667	11 632 971	21 196 294	18 444 211	2 752 083

FONTE — Banco do Brasil.

(1) Inclusive garantia de preços mínimos.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

23 — Créditos concedidos à agricultura, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Custeio	482 708	526 892	615 238	13 035 157	21 674 391	36 667 387
De entressafra	480 617	524 719	603 998	12 980 689	21 528 647	36 388 400
Algodão	65 229	52 452	61 181	1 098 400	1 038 315	2 467 220
Amendoim	4 016	7 482	4 581	85 014	147 117	134 253
Arroz	80 028	100 835	77 406	2 392 492	4 750 954	6 501 111
Batata-inglesa	6 585	6 703	9 282	171 030	186 533	319 219
Cacau	3 790	3 782	4 095	141 474	249 534	394 292
Café	70 037	62 051	81 893	1 903 330	2 171 980	4 441 141
Cana-de-açúcar	7 587	8 628	11 057	931 835	1 834 579	2 937 445
Feijão	32 711	29 300	41 375	305 466	376 175	763 223
Frutas	9 544	11 857	13 603	170 957	315 017	577 579
Fumo	16 534	23 001	38 543	107 309	206 876	447 887
Hortaliças	9 124	10 624	12 218	99 604	160 916	261 577
Mandioca	13 541	15 703	27 373	61 584	111 041	339 723
Milho	101 316	118 889	132 137	1 430 336	2 502 416	3 981 140
Soja	31 005	33 437	39 253	2 266 938	3 907 420	7 425 960
Trigo	17 765	28 673	38 498	1 605 551	3 271 919	4 825 678
Outras culturas	11 805	11 302	11 503	209 569	297 855	570 952
Outros custeios	2 091	2 173	11 240	54 468	145 744	278 987
Comercialização	24 813	38 377	42 218	3 262 259	9 041 994	12 436 624
Armazenagem	589	217 243
Para garantia de preços mínimos	24 813	38 377	41 629	3 262 259	9 041 994	12 219 381
Agave (sisal)	4 481	589 134
Algodão	1 880	2 936	1 143	645 125	1 481 316	1 633 966
Amendoim	115	87	166	41 265	46 108	90 311
Arroz	4 518	9 221	18 210	586 395	1 481 827	3 265 476
Feijão	1 421	1 509	206	41 866	130 022	19 907
Milho	10 922	10 013	10 042	426 316	635 251	1 333 155
Soja	1 429	4 164	1 705	1 217 848	3 971 968	4 622 543
Outros produtos	1 989	7 032	1 839	197 552	1 047 463	416 341
Sacaria e/ou material de embalagem	2 531	3 414	3 835	105 815	248 022	248 537
Armazéns e similares	8	1	2	77	17	11
Investimento	186 450	221 486	209 306	5 079 049	10 384 626	14 016 216
Formação de culturas perenes	16 277	22 201	28 181	749 345	1 785 850	2 892 177
Melhoramento das explorações	74 777	94 438	82 007	1 392 905	2 917 244	3 734 726
Armazéns e similares	8 936	14 603	6 673	180 682	298 453	661 188
Desbravamento de glebas rurais	14 845	16 871	14 512	331 413	591 980	839 493
Irrigação	3 897	4 367	6 221	83 224	166 301	283 238
Residências rurais	15 218	14 366	11 348	157 749	230 560	261 999
Outros	31 881	44 231	43 253	639 837	1 629 950	1 688 808
Máquinas, equipamentos e veículos	89 594	93 194	82 035	2 707 740	5 338 518	6 973 005
Implementos para preparação e cultivo do solo	19 555	16 250	16 443	485 025	875 563	1 156 378
Implementos para disposição da colheita	17 288	16 622	13 832	712 923	1 229 488	1 556 587
Tratores e implementos	23 801	31 230	30 910	1 115 850	2 464 709	3 440 853
Animais de serviço	20 415	19 588	13 561	112 192	130 319	129 934
Veículos e implementos	8 535	9 504	7 289	281 750	638 439	689 253
Outros investimentos	5 802	11 653	17 083	229 059	343 014	416 308
TOTAL	693 971	786 755	866 762	21 376 465	41 101 011	63 120 227

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

24 — Créditos concedidos à pecuária, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Custeio	53 385	157 301	99 229	1 075 015	5 584 719	4 160 342
Das explorações	50 382	150 257	89 376	1 024 924	5 333 679	3 725 135
Avicultura	4 500	4 776	5 272	252 654	418 578	723 475
Bovinos — produção de leite	10 039	28 730	22 098	134 435	549 395	616 687
Bovinos — produção de carne	19 521	95 084	39 210	423 803	3 983 186	1 821 865
Ovinos	298	164	109	30 647	35 993	63 841
Suínos	14 920	20 681	21 983	166 224	332 090	474 141
Outros animais	1 104	822	704	17 161	14 437	25 126
Outros custeios	3 003	7 044	9 853	50 091	251 040	435 207
Comercialização	51	72	71	175 210	189 720	234 667
Bovinos para abate ou estocagem de boi em pé	23	24	23	62 048	62 891	43 254
Lã	15	17	19	110 260	112 717	165 451
Laticínios	5	2	—	978	888	—
Suínos para abate	—	—	—	—	—	—
Outras	8	29	29	1 924	13 224	25 962
Investimento	120 887	143 085	122 563	3 788 494	6 747 935	11 632 972
Aquisição de animais	50 077	49 816	38 382	1 747 741	2 288 236	2 873 384
Bovinos — produção de leite	18 162	21 742	18 048	636 082	1 001 308	1 180 472
Bovinos — produção de carne	27 844	24 891	16 502	1 046 720	1 212 542	1 527 360
Ovinos	1 352	651	832	20 390	10 028	15 406
Suínos	1 936	1 721	1 135	23 256	34 699	23 677
Outros animais	783	811	1 865	21 293	29 659	126 469
Melhoramentos das explorações	55 149	74 035	67 308	1 588 237	3 509 556	7 058 040
Armazéns e similares	1 374	1 721	1 525	51 336	94 545	172 571
Desbravamento de glebas rurais	722	1 441	2 033	37 428	121 606	420 184
Granjas avícolas	1 286	554	647	74 146	48 525	67 018
Irrigação	1 231	1 629	2 458	52 631	120 583	275 302
Pastagens	6 022	10 017	13 776	396 822	1 111 667	2 940 719
Residências rurais	3 248	4 372	3 316	66 437	135 929	171 369
Outros	41 266	54 301	43 553	909 437	1 876 701	3 010 877
Máquinas, equipamentos e veículos	14 440	17 301	14 430	420 038	876 124	1 460 702
Implementos para preparação e cultivo do solo	1 231	1 329	1 314	61 334	116 563	205 921
Implementos para disposição da colheita	5 429	5 846	4 007	58 017	105 001	134 706
Tratores e implementos	3 055	3 912	4 486	198 051	457 575	862 998
Animais de serviço	1 619	2 005	3 020	16 639	28 159	225 707
Veículos e implementos	3 106	4 209	1 603	85 997	168 826	31 370
Outros investimentos	1 221	1 933	2 443	32 478	74 019	240 846
TOTAL	174 323	300 458	221 863	5 038 719	12 522 374	16 027 981

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

25 — Créditos concedidos à indústria, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Custeio	17 859	14 511	14 672	8 992 922	13 687 422	18 444 211
Indústrias extrativas	130	102	125	29 873	66 884	95 153
Extração de minerais	130	102	125	29 873	66 884	95 153
Indústrias de transformação	15 447	13 505	13 566	8 338 883	12 683 196	14 495 510
Produtos de minerais não metálicos	521	457	471	153 957	144 088	368 200
Metalúrgica	1 427	1 098	1 261	1 098 853	1 751 846	2 377 544
Mecânica	966	588	603	502 937	412 031	550 940
Material elétrico e de comunicações	507	258	365	340 339	177 524	394 246
Material de transporte	544	389	377	425 716	245 669	320 817
Madeira	1 153	1 210	951	263 298	424 002	415 985
Mobiliário	930	699	687	184 536	184 167	301 917
Papel e papelão	312	291	295	150 148	151 154	272 156
Borracha	208	162	176	75 958	111 474	159 481
Couro, peles e produtos similares	375	246	265	167 375	172 049	201 312
Química	455	347	395	440 540	428 901	564 689
Produtos farmacêuticos e veterinários	113	74	60	63 373	45 828	50 185
Produtos de perfumaria, sabões e velas	132	103	89	43 935	63 333	48 904
Produtos de matérias plásticas	360	279	291	159 452	203 018	286 671
Têxtil	1 638	1 738	1 697	1 148 272	2 292 414	2 985 037
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	2 726	2 505	2 572	349 880	556 321	705 803
Produtos alimentares	1 886	2 041	2 073	2 438 486	4 928 832	3 942 838
Bebidas	200	178	143	55 593	68 996	88 525
Fumo	33	25	12	19 877	21 989	3 605
Editorial e gráfica	352	258	236	92 328	104 190	188 502
Diversas	609	559	547	164 230	195 370	268 153
Serviços	460	548	452	323 549	776 694	620 635
Atividade comercial (1)	1 822	356	529	300 617	160 648	3 232 913
Investimento	3 277	3 574	2 982	1 874 853	4 812 870	2 752 083
Indústrias extrativas	78	73	85	12 569	20 407	40 684
Extração de minerais	78	73	85	12 569	20 407	40 684
Indústrias de transformação	3 018	3 240	2 658	1 780 986	4 503 630	2 574 961
Produtos de minerais não metálicos	374	340	305	36 050	64 238	65 638
Metalúrgica	214	228	161	35 408	120 907	32 439
Mecânica	208	187	171	26 437	29 917	35 767
Material elétrico e de comunicações	41	26	25	5 438	3 530	17 390
Material de transporte	101	90	60	10 816	19 626	13 163
Madeira	448	442	373	63 405	55 696	75 274
Mobiliário	136	159	167	10 279	15 955	22 086
Papel e papelão	41	54	38	20 839	72 918	9 238
Borracha	41	49	29	4 548	7 403	4 655
Couro, peles e produtos similares	41	36	42	12 242	39 848	17 087
Química	46	38	38	19 600	37 389	84 514
Produtos farmacêuticos e veterinários	8	10	6	1 551	6 682	1 517
Produtos de perfumaria, sabões e velas	2	9	5	29	2 375	9 199
Produtos de matérias plásticas	72	64	35	13 661	20 047	11 356
Têxtil	74	93	61	25 819	109 059	65 689
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	143	205	167	17 403	19 086	14 444
Produtos alimentares	727	866	688	1 425 444	3 776 305	1 283 744
Bebidas	42	47	49	22 198	37 819	777 214
Fumo	6	5	3	4 142	6 653	7 064
Editorial e gráfica	124	120	98	10 767	12 843	13 550
Diversas	129	172	137	14 910	45 334	13 933
Serviços	168	211	219	75 601	246 297	122 608
Atividade comercial (1)	13	50	20	5 697	42 536	13 830
TOTAL	21 136	18 085	17 654	10 867 775	18 500 292	21 196 294

FORNTE - Banco do Brasil.

(1) Somente operações realizadas através do FIRAE (Financiamento com Recursos de Agências do Exterior) e do FESP (Financiamento Especial do Setor Privado).

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

26 — Créditos concedidos às Cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)			ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
Cooperativas de produtores rurais	686 703	1 685 026	2 799 330	Cooperativas de produtores rurais			
Produção agrícola	284 289	901 243	1 440 403	Produção animal			
Algodão	63 015	126 823	368 289	Outros produtos	2 985	13 100	2 760
Arroz	28 316	83 648	138 511	Produção agro-industrial	221 884	621 510	930 021
Batata-inglesa	1 600	116 091	500	Açúcar	10 731	82 011	130 864
Cacau	—	10 000	22 781	Carne de bovinos e derivados	45 664	136 539	110 945
Café	6 089	25 431	17 947	Carne de suínos e derivados	33 050	32 855	88 408
Feijão	1 402	29 976	3 677	Laticínios	104 769	275 629	543 492
Fumo	754	17 537	33 428	Óleos vegetais e subprodutos	2 754	61 510	15 879
Mandioca	1 081	5 123	5 109	Vinhos e outros produtos derivados da uva	24 916	32 966	40 433
Milho	10 546	53 661	118 162	Cooperativas Diversas	6 686	26 209	314 684
Pimenta-do-reino	14 961	29 993	53 492	Artesanato	—	209	678
Soja	131 394	334 288	634 268	Consumo	5 737	10 059	16 934
Trigo	23 135	61 793	19 353	Serviços	226	926	1 150
Outros produtos	1 996	6 879	24 886	Eletrificação rural	246	125	61 175
Produção animal	180 530	162 273	428 906	Outras	477	14 890	234 747
Avicultura	56 209	65 276	116 227	TOTAL	693 389	1 711 235	3 114 014
Pecuária	116 990	62 886	208 794				
Pesca	4 346	21 011	101 125				

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

27 — Créditos concedidos às Cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976		1974	1975	1976
Pará	30 378	39 216	78 860	Espírito Santo	13 149	44 640	93 871
Maranhão	14	—	1 682	Rio de Janeiro	45 065	86 598	151 385
Piauí	1 056	7 499	17 405	São Paulo	135 650	265 850	484 416
Ceará	19 210	59 643	154 055	Paraná	94 180	252 934	271 129
Rio Grande do Norte	2 191	12 403	82 822	Santa Catarina	35 481	69 277	105 169
Paraíba	3 998	11 162	89 127	Rio Grande do Sul	150 591	515 664	679 366
Pernambuco	11 902	85 843	145 865	Goiás	20 848	37 657	148 431
Sergipe	754	5 537	37 687	Distrito Federal	—	—	201 000
Bahia	1 968	25 268	44 439	BRASIL	693 389	1 711 235	3 114 014
Minas Gerais	126 954	192 044	327 305				

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

28 — Créditos concedidos às atividades cooperativas e não cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo — 1977

ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)	ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)
Atividades cooperativas	3 566 869	Atividades cooperativas	
Agrícolas	1 350 756	Agroindustriais	1 722 676
Algodão	265 717	Acúcar/produtos da cana	202 584
Arroz	221 548	Algodão e subprodutos	49 544
Batata-inglesa	17 000	Arroz beneficiado e subprodutos	280
Cacau	42 634	Farinha/produtos da mandioca	1 655
Café	50 969	Vinho e outros produtos da uva	64 836
Caju	7 572	Soja e subprodutos	14 644
Cana-de-açúcar	420	Outros produtos agrícolas	50 485
Carnaúba	81	Aves abatidas e ovos	135 475
Feijão	6 892	Carne bovina e subprodutos	195 315
Frutas cítricas	1 924	Carne suína e subprodutos	41 249
Frutas (exceto uvas e cítricas)	30 348	Lã, carne bovina e subprodutos	31 007
Fumo	60 804	Leite e laticínios	885 337
Hortaliças	2 143	Pescado preparado	49 850
Juta	270	Outras produções pecuárias	315
Madeiras	23		
Mamona	2 160	Outros	74 362
Mandioca	3 564	Artesanato urbano	2 758
Mate	8	Consumo	15 662
Milho	105 586	Crédito mútuo urbano	7 796
Pimenta-do-reino	69 526	Eletrificação rural	19 941
Sisal	595	Escolar	694
Soja	384 348	Extração de sal	8 189
Sorgo	2 800	Serviços médicos hospit. e farm.	104
Trigo	35 323	Transportes	14 748
Uva	7 616	Outras	4 470
Outros produtos	30 895		
Pecuárias	419 075	Atividades não cooperativas	836 866
Aves	71 593	Comércio não especificado	358
Bovinos-leite	131 340	Governo Federal	836 508
Bovinos-carne mista	48 189		
Ovinos	1 261	TOTAL	4 403 735
Pescado	58 454		
Suínos	100 738		
Outras	7 510		

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

29 — Créditos concedidos às atividades cooperativas e não cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1977

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000)						
	Total	Segundo as atividades					Não cooperativas
		Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras	
NORTE	125 141	125 141	100 329	22 812	2 000	0	0
Amazonas	2 270	2 270	2 270	—	—	—	—
Pará	122 871	122 871	98 059	22 812	2 000	—	—
NORDESTE	669 561	669 561	367 341	34 876	252 706	14 638	0
Maranhão	10 345	10 345	3 968	6 062	315	—	—
Piauí	17 525	17 525	2 762	57	13 204	1 502	—
Ceará	144 400	144 400	122 492	—	21 908	—	—
Rio Grande do Norte	47 299	47 299	31 852	—	6 280	9 167	—
Paraíba	80 563	80 563	79 869	—	—	694	—
Pernambuco	232 442	232 442	10 756	8 013	210 398	3 275	—
Sergipe	72 804	72 804	72 804	—	—	—	—
Bahia	64 181	64 181	42 838	20 743	690	—	—
SUDESTE	1 268 194	1 268 194	179 671	190 967	874 952	22 604	0
Minas Gerais	490 356	490 356	15 178	107 070	349 870	18 238	—
Espírito Santo	179 546	179 546	2 190	—	175 406	1 950	—
Rio de Janeiro	183 859	183 859	—	22 005	159 438	2 416	—
São Paulo	414 433	414 433	162 303	61 891	190 239	—	—
SUL	1 286 511	1 286 153	586 811	165 336	502 096	31 920	358
Paraná	273 275	273 275	218 375	6 737	46 393	1 770	—
Santa Catarina	171 913	171 555	77 157	59 944	25 165	9 289	358
Rio Grande do Sul	841 323	841 323	291 279	98 655	430 529	20 861	—
CENTRO-OESTE	1 054 328	217 820	116 604	5 084	90 932	5 200	836 508
Goiás	212 620	212 620	116 604	5 084	90 932	—	—
Distrito Federal	841 708	5 200	—	—	—	5 200	836 508
BRASIL	4 403 735	3 566 869	1 350 756	419 075	1 722 676	74 362	836 866

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de valores.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

30 — Valores do ativo e do passivo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM 31-12 (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
ATIVO			
Disponível	458 730	1 254 498	663 828
Disponibilidades no País.....	245 549	254 098	108 654
Disponibilidades no exterior.....	2 578	396	2 319
Títulos federais a curto prazo.....	210 603	1 000 004	552 855
Realizável	30 083 757	61 189 515	100 830 965
Financiamentos e empréstimos.....	21 085 161	31 826 565	51 058 060
Participações societárias.....	4 113 717	3 369 778	4 587 610
Aplicações do PASEP.....	1 169 657	4 692 035	12 741 611
Aplicações do PIS.....	1 072 992	9 855 128	23 820 963
Títulos federais.....	100 015	5 719 288	7 067 274
Excesso de correção monetária-Decreto-Lei 1.452/76.....	—	—	972 097
Devedores diversos — País e Exterior.....	7 739	1 321 763	133 959
Outros créditos.....	2 534 476	4 404 958	449 391
Imobilizado	101 804	148 733	9 829 347
Financeiro			
Participações societárias — Empresas subsidiárias.....	—	—	9 682 916
Outras participações.....	—	—	16 312
Técnico			
Imóveis de uso próprio e em construção.....	82 914	120 614	225 693
Sistema de mecanização avançada, comunicação e segurança.....	11 857	17 567	18 203
Móveis e utensílios e almoxarifado.....	7 033	10 552	13 476
(-) Depreciações acumuladas.....	—	—	-27 678
Outras imobilizações.....	—	—	425
Diferido	1 312	3 051	4 430
Despesas de exercícios futuros.....	1 312	3 051	4 430
TOTAL DO ATIVO	30 645 603	62 595 797	111 428 570
Contas de compensação	31 307 059	59 577 904	98 491 352
TOTAL GERAL	61 952 662	122 173 701	209 919 922
PASSIVO			
Não exigível	15 053 279	24 882 578	35 043 486
Capital.....	9 000 000	13 250 000	27 000 000
Reserva para aumento de capital.....	5 457 822	10 884 035	7 522 056
Fundo de previsão.....	337 511	337 511	—
Fundo de reserva legal.....	236 594	361 053	474 929
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios.....	17 304	24 895	—
Correção monetária do ativo imobilizado.....	4 048	25 084	46 501
Exigível	15 585 583	37 632 201	76 383 696
Financiamentos para entidades nacionais.....	8 758 528	15 524 525	26 054 227
Financiamentos para entidades estrangeiras.....	2 606 244	5 400 687	9 259 183
Recursos do PASEP.....	1 197 352	4 858 707	12 975 009
Recursos do PIS.....	1 125 175	9 385 496	24 366 589
Depósitos vinculados e dos fundos especiais.....	863 532	855 705	1 107 601
Depósitos de movimento.....	499 688	580 958	999 378
Depósitos a prazo.....	—	—	129 967
Provisão para pagamentos a efetuar.....	80 675	184 665	986 270
Imposto sobre operações financeiras.....	8 153	23 362	24 507
Outras exigibilidades.....	446 236	818 096	480 965
Diferido	6 741	81 018	1 388
Rendas em suspenso.....	6 741	81 018	1 388
TOTAL DO PASSIVO	30 645 603	62 595 797	111 428 570
Contas de compensação	31 307 059	59 577 904	98 491 352
TOTAL GERAL	61 952 662	122 173 701	209 919 922

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

31 — Evolução das operações aprovadas em moeda nacional pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — 1967-76

ANOS	OPERAÇÕES APROVADAS EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)										
	Total geral	Total	Através do BNDE							Outras atividades (3)	Através da FINAME
			Serviços de utilidade pública				Indústrias de transformação				
			Total	Transportes	Energia elétrica	Outros (1)	Total	Siderurgia	Outros (2)		
1967.....	752 687	640 834	185 644	1 944	183 700	—	404 177	272 954	131 223	51 013	111 853
1968.....	990 389	766 848	352 672	208 288	88 384	56 000	333 119	57 038	276 081	81 057	223 541
1969.....	1 348 795	1 103 205	385 720	219 485	40 735	125 500	609 832	137 000	472 832	107 653	245 590
1970.....	1 864 560	1 502 882	446 270	335 350	24 680	86 240	905 388	146 026	759 362	151 224	361 678
1971.....	3 217 590	2 456 007	415 105	219 400	93 405	102 300	1 632 360	422 500	1 209 860	408 542	761 583
1972.....	4 869 950	3 710 479	860 560	677 160	169 600	13 800	2 524 409	373 200	2 151 209	325 510	1 159 471
1973.....	7 508 078	5 537 647	692 180	457 080	135 000	100 100	4 065 671	66 680	3 998 991	779 796	1 970 431
1974.....	20 340 838	16 884 905	3 306 947	2 617 211	391 331	298 405	12 469 221	3 128 531	9 340 690	1 108 737	3 455 933
1975.....	37 743 082	28 154 636	3 434 401	1 441 433	508 957	1 484 011	23 954 727	6 929 068	17 025 659	765 508	(4) 9 588 446
1976.....	70 259 600	39 229 955	1 474 144	392 738	—	1 081 406	35 792 705	5 490 136	30 302 569	1 963 106	31 029 645

FORNTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

(1) Abrange telecomunicações, infra-estrutura de parques industriais e abastecimento de gás. (2) Exclui indústrias de alimentação. (3) Abrange mineração e pesquisa mineralógica, agropecuária, indústria de alimentação, abastecimento, ensino e pesquisas técnico-científicas e outras atividades. (4) Valor global das operações aprovadas através da FINAME (Agência Especial de Financiamento Industrial), EMBRAMEC (Mecânica Brasileira S.A.), FIBASE (Insumos Básicos S.A. Financiamentos e Participações) e IBRASA (Investimentos Brasileiros S.A.).

32 — Valor da colaboração financeira aprovada pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em benefício dos setores público e privado — 1967-76

ANOS	VALOR DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA APROVADA					
	Em moeda nacional (Cr\$ 1 000)			Em moeda estrangeira (US\$ 1 000)		
	Total	Setor público (1)	Setor privado (2)	Total	Setor público (3)	Setor privado
1967.....	752 687	493 262	259 425	44 442	8 889	35 553
1968.....	990 389	453 970	536 419	89 666	58 457	31 209
1969.....	1 348 795	541 346	807 449	111 821	92 404	19 417
1970.....	1 864 560	645 752	1 218 808	93 200	12 986	80 214
1971.....	3 217 590	1 095 554	2 122 036	98 831	65 665	33 166
1972.....	4 869 950	1 062 625	3 807 325	92 043	72 166	19 877
1973.....	7 508 078	1 814 247	5 693 831	65 156	2 585	62 571
1974.....	20 340 838	6 815 388	13 525 450	354 522	29 250	325 272
1975.....	37 743 082	8 555 905	29 187 177	430 983	249 744	181 239
1976.....	70 259 600	13 306 600	56 953 000	575 438	17 925	557 513

FORNTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

(1) Inclui órgãos da administração pública direta e indireta e empresas com participação majoritária do Governo (indústria siderúrgica, de petróleo e outras; serviços de transportes, energia elétrica, armazenagem, etc.). (2) Inclui os totais das operações diretas e de repasse a agentes oficiais e privados dos diversos programas do BNDE, bem como o valor global das operações das subsidiárias. (3) Inclui órgãos da administração direta e indireta, bem assim empresas com participação majoritária do Governo.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

33 — Colaboração financeira aprovada em moeda nacional pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975 (1)	1976 (1)
Rondônia	—	7 767	64 591
Acre	25 539	620	245
Amazonas	108 646	234 051	153 880
Roraima	—	20 816	139
Pará	21 781	29 742	318 365
Maranhão	65 703	86 675	145 953
Piauí	60 352	66 213	39 481
Ceará	65 933	160 366	389 385
Rio Grande do Norte	119 321	190 947	152 748
Paraíba	29 964	108 645	133 477
Pernambuco	258 729	315 261	1 344 317
Alagoas	28 524	628 277	487 428
Sergipe	21 517	44 569	62 224
Bahia	1 844 637	4 193 676	9 521 533
Minas Gerais	3 681 625	6 079 702	7 980 876
Espirito Santo	961 595	1 229 376	1 561 713
Rio de Janeiro	1 321 862	5 132 267	4 652 028
São Paulo	5 502 723	10 758 899	20 578 248
Paraná	1 461 767	1 108 254	3 665 199
Santa Catarina	443 144	806 724	1 268 640
Rio Grande do Sul	890 252	1 889 827	4 432 720
Mato Grosso	239 135	190 605	65 535
Goiás	39 054	371 835	1 664 673
Distrito Federal	72 002	16 035	365 017
BRASIL (2)	20 340 838	37 743 082	70 259 600

FORNTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

NOTA — Inclui todos os programas operados diretamente pelo Banco e operações aprovadas pelas subsidiárias.

(1) Exclui os repasses às subsidiárias. (2) A colaboração aprovada para o total do Brasil não coincide com a soma dos valores correspondentes às Unidades da Federação, em virtude de haver aplicações de mais de um Estado na mesma Região e aplicações de interesse de mais de uma Região.

34 — Colaboração financeira aprovada em moeda nacional pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, segundo os programas e subprogramas — 1976

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	VALOR DAS OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	VALOR DAS OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL (Cr\$ 1 000)
Insumos básicos	23 216 016	Outros programas de fortalecimento da empresa privada nacional	
Mineração	489 394	Modernização de empresas	1 451 679
Siderurgia	5 490 136	Infra-estrutura	1 474 144
Metalurgia	2 740 806	Ferrovias	280 666
Química e petroquímica	7 034 979	Rodovias	112 072
Fertilizantes	1 131 263	Outros setores	1 081 406
Celulose e papel	3 142 010	Desenvolvimento tecnológico	135 577
Cimento	3 187 428	Capitalização de empresas	2 451 748
Equipamentos básicos	1 996 480	Outros projetos	1 963 106
Bens de capital e componentes	1 996 480	TOTAL DO BNDE	39 229 955
Outros programas de fortalecimento da empresa privada nacional	14 017 459	Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME	26 243 872
Operações com agentes	6 541 205	Insumos Básicos S.A. Financiamentos e Participações — FIBASE	2 525 335
Operações pacote-pequena e média empresas	4 380 125	Mecânica Brasileira S.A. — EMBRAMEC	1 427 973
Operações programa-fomento regional	681 983	Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA	832 465
Fortalecimento dos agentes	281 000		
Financiamentos a acionistas	1 198 097	TOTAL GERAL	70 259 600

FORNTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

NOTA — Exclui os repasses às subsidiárias.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

35 — Operações de prestação de aval aprovadas em moeda estrangeira, segundo os setores de atividade, as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES APROVADAS (US\$ 1000)		
	1974	1975	1976
TOTAL	354 522	430 983	575 438
Segundo os setores de atividade			
Serviços de utilidade pública.....	154 742	158 230	109 580
Energia elétrica.....	—	101 125	109 580
Transportes e comunicações.....	154 742	57 105	—
Indústrias de transformação.....	197 962	271 178	465 567
Siderurgia.....	23 589	49 093	71 700
Outras.....	174 373	222 085	393 867
Outras atividades.....	1 818	1 575	291
Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação			
NORTE	2 724	60 000	200 291
Amazonas.....	2 724	—	—
Pará.....	—	60 000	200 291
NORDESTE	94 830	56 685	77 045
Rio Grande do Norte.....	13 500	2 000	—
Pernambuco.....	3 500	—	—
Alagoas.....	11 520	—	—
Bahia.....	66 310	54 685	77 045
SUDESTE	79 426	253 243	284 459
Minas Gerais.....	18 699	79 725	7 845
Espírito Santo.....	46 550	8 733	90 000
Rio de Janeiro.....	—	2 557	—
São Paulo.....	14 177	59 728	78 114
Interestadual (1).....	—	102 500	108 500
SUL	22 800	1 250	5 408
Paraná.....	12 000	—	1 208
Santa Catarina.....	10 800	1 250	4 200
CENTRO-OESTE	—	1 125	1 080
Goiás.....	—	1 125	1 080
INTER-REGIONAL (2)	154 742	58 680	7 155

FORNTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

NOTA — Operações de prestação de aval em nome próprio e em nome do tesouro Nacional.

(1) De interesse de mais de um Estado. (2) De interesse de mais de uma Região.

36 — Valor dos contratos firmados, a preços corrigidos, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo os programas — 1974-76

PROGRAMAS	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1.000)								
	Refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Desenvolvimento urbano	4 614 737	9 851 669	11 780 889	5 917 361	16 653 738	15 728 799	10 711 509	22 470 451	32 604 864
Financiamento para urbanização (FINURB).....	—	431 474	402 491	—	431 474	402 491	—	516 632	484 603
Financiamento para saneamento (FINANSA).....	2 601 936	5 736 206	5 397 106	3 292 259	10 210 112	7 665 925	4 145 871	11 058 221	8 436 878
Financiamento para transporte (FITURB).....	1 275 285	439 383	2 333 807	1 275 285	439 383	2 333 807	5 051 569	3 754 168	15 948 426
Equipamento comunitário (escolas, hospitais, supermercados, escritórios, lojas, etc.).....	245 151	1 165 359	49 391	245 151	2 426 730	49 391	409 403	2 508 494	157 039
Fundos regionais de desenvolvimento urbano (FIPLAN).....	492 365	744 860	1 186 727	1 104 666	1 811 652	2 865 818	1 104 666	1 811 652	2 865 818
Apoio ao desenvolvimento de pólos econômicos (PRODEPO).....	—	1 334 387	2 411 367	—	1 334 387	2 411 367	—	2 821 284	4 712 100
Inversões no mercado habitacional	8 417 975	13 777 798	19 044 587	17 972 731	23 189 737	36 529 492	29 917 895	35 518 079	52 917 377
Estímulo ao sistema brasileiro de poupança e empréstimo (SBPE).....	4 203 873	7 515 935	4 381 848	13 648 870	16 816 167	21 752 444	20 690 450	25 008 115	32 312 795
Produção, comercialização e substituição (área de interesse social).....	1 268 011	3 901 706	10 961 446	1 377 770	4 013 413	11 075 755	1 544 217	4 091 271	11 330 367
Subprograma de refinanciamento do consumidor de materiais de construção (RECON).....	2 946 091	2 360 157	3 701 293	2 946 091	2 360 157	3 701 293	7 683 228	6 418 693	9 274 215
Operações complementares habitacionais (1)	677 225	1 198 337	2 767 483	678 722	1 198 711	2 808 761	704 028	1 229 150	2 849 494
Operações de apoio técnico e financeiro	1 691 382	761 760	2 170 846	1 724 802	803 529	2 373 663	2 022 460	1 002 223	3 069 694
Financiamento de materiais de construção (FIMACO).....	1 636 578	649 229	2 055 339	1 669 998	690 998	2 258 156	1 959 178	885 542	2 941 447
Pré-investimentos em estudo, pesquisas e planos.....	43 511	91 371	80 840	43 511	91 371	80 840	51 989	95 521	93 580
Treinamento e assistência técnica.....	11 293	21 160	34 667	11 293	21 160	34 667	11 293	21 160	34 667
TOTAL	15 401 319	25 589 564	35 763 805	26 293 616	41 845 715	57 440 715	43 355 892	60 219 903	91 441 429

FORNTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Valores corrigidos — UPC = Cr\$ 168,33.

(1) Exclusive "RECON" (Subprograma de Refinanciamento do Consumidor de Materiais de Construção).

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

37 — Valor dos contratos firmados, a preços corrigidos, nos programas habitacionais e de desenvolvimento urbano, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo as Unidades da Federação — 1974-76

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000)								
	Valor dos empréstimos e refinanciamentos			Valor dos financiamentos			Valor dos investimentos		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976	1974	1975	1976
NORTE	645 161	488 441	1 151 726	382 946	527 908	1 342 249	500 389	645 709	1 853 280
Roraima.....	862	—	—	862	—	—	2 590	—	—
Acre.....	17 693	7 894	61 840	29 072	151	86 716	29 513	337	103 393
Amazonas.....	493 413	199 525	281 764	265 498	294 524	385 838	337 250	381 669	476 299
Roraima.....	532	57	9 033	532	57	9 113	1 561	102	9 113
Pará.....	132 661	280 965	799 089	86 982	233 176	860 582	129 475	263 601	1 264 475
NORDESTE	2 300 206	3 305 146	6 375 959	3 484 859	4 129 066	7 443 890	4 591 984	5 393 476	9 483 085
Maranhão.....	133 574	271 058	446 914	257 719	210 543	710 525	268 813	234 433	858 783
Piauí.....	81 664	120 512	293 473	147 347	238 939	334 078	181 362	288 220	423 844
Ceará.....	300 552	595 060	447 337	346 447	621 534	765 360	428 229	820 467	1 090 112
Rio Grande do Norte.....	115 890	110 912	735 150	137 763	217 698	815 404	165 073	260 503	876 219
Paraíba.....	91 221	272 585	494 731	60 081	428 099	322 765	73 962	481 862	349 256
Pernambuco.....	374 498	752 055	1 139 630	490 085	1 017 583	1 357 474	775 371	1 286 846	1 733 808
Alagoas.....	149 401	114 344	311 152	195 992	151 708	303 794	233 366	220 728	407 981
Sergipe.....	22 959	18 502	135 025	41 433	34 830	177 307	67 220	49 044	243 198
Bahia.....	1 030 447	1 050 118	2 372 547	1 807 992	1 208 132	2 657 183	2 398 588	1 741 373	3 499 884
SUDESTE	8 523 117	13 847 175	17 074 403	16 074 186	24 867 855	31 711 538	29 620 734	38 030 087	57 874 563
Minas Gerais.....	522 816	1 431 993	2 822 834	1 162 267	2 147 589	4 837 055	1 899 316	2 726 612	6 466 530
Espírito Santo.....	189 303	405 927	824 711	180 156	502 933	810 828	267 790	579 652	1 061 323
Rio de Janeiro.....	2 337 605	4 100 437	4 141 452	3 234 211	6 056 627	9 643 657	5 434 123	13 180 159	24 769 632
São Paulo.....	5 473 393	7 908 818	9 285 406	11 497 552	16 160 706	16 419 988	22 019 505	21 543 664	25 577 078
SUL	2 545 715	4 212 855	5 859 209	4 211 474	6 152 242	9 899 704	6 106 166	9 187 883	13 163 582
Paraná.....	1 602 375	2 443 449	1 938 155	2 130 695	2 993 195	2 482 980	2 730 513	4 839 336	3 353 734
Santa Catarina.....	290 405	513 155	1 035 908	407 249	818 323	1 828 575	657 907	1 149 360	2 637 864
Rio Grande do Sul.....	652 935	1 256 251	2 885 146	1 673 530	2 340 724	5 588 149	2 717 746	3 199 187	7 171 984
CENTRO-OESTE	894 089	1 859 193	4 115 783	1 034 820	1 963 727	4 177 366	1 430 771	2 751 718	6 201 101
Mato Grosso.....	340 560	484 075	1 486 387	449 981	556 475	1 556 883	610 100	734 983	2 230 153
Goiás.....	377 170	411 818	1 740 662	373 136	496 140	1 896 746	513 730	829 942	2 955 027
Distrito Federal.....	176 359	963 300	888 734	212 703	911 112	923 737	306 941	1 186 793	1 015 921
A discriminar (1).....	493 031	1 876 754	1 186 727	1 105 331	4 204 917	2 865 818	1 105 848	4 211 030	2 865 818
BRASIL	15 401 319	25 589 564	35 763 807	26 293 616	41 845 715	57 440 565	43 355 892	60 219 803	91 441 429

FORTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTA — Vede notas da tabela 36 deste Capítulo.

(1) Contratos não discriminados por Unidades da Federação.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

38 — Evolução das aplicações realizadas pelo Banco Nacional da Habitação, segundo os programas até 31-12-76

PROGRAMAS	EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES (Cr\$ 1 000 000)					
	Até 1972	1973	1974	1975	1976	Até 1976
Desenvolvimento urbano	2 074	2 600	4 157	6 719	10 138	25 688
Saneamento	2 074	1 855	2 183	2 918	4 251	13 281
Urbanização	—	—	—	222	337	559
Equipamento comunitário	—	—	396	919	848	2 163
Transporte urbano	—	—	1 111	603	2 334	4 048
Fundos de desenvolvimento urbano	—	745	467	745	1 187	3 144
Polos econômicos	—	—	—	1 312	1 181	2 493
Habitação	32 670	4 943	5 918	9 726	9 258	62 515
Companhias de habitação	6 197	505	383	714	1 849	9 628
Cooperativas e outras	16 156	2 125	1 351	1 496	3 027	24 155
Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — S.B.P.E.	10 317	2 313	4 204	7 516	4 382	28 732
Habitação-complementares	4 799	2 459	3 933	3 197	5 237	19 625
Terrenos	—	14	100	118	900	1 132
Infra-estrutura de conjuntos	370	153	468	399	725	2 115
Equipamento comunitário em conjuntos	2	—	34	115	304	455
Complementação de habitações	40	51	6	13	17	127
Lotes urbanizados	—	—	—	—	12	12
Materiais de construção — Refinanciamento ao Consumidor de Materiais de Construção (RECOM)	4 387	2 241	3 325	2 552	3 279	15 784
Operações de apoio técnico e financeiro	2 815	984	1 287	1 815	2 545	9 456
Materiais de construção	2 217	625	1 151	1 698	1 879	7 570
Pré-investimentos em estudos e pesquisas	115	49	64	56	90	374
Treinamento e assistência técnica	91	7	11	29	26	164
Apoio ao Sistema Financeiro de Habitação e Poupança	392	313	61	14	550	1 330
Outros	—	—	—	18	—	18
Operações complementares financeiras	323	634	1 200	1 134	2 728	6 019
Garantia	—	2	1	—	—	3
Liquidez	5	14	108	—	4	131
Outros	318	618	1 091	1 134	2 724	5 885
Composição da reserva técnica	14 667	3 559	4 841	3 529	5 085	31 681
TOTAL	57 348	15 189	21 336	26 120	34 991	154 984

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTA — Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1976 — UPC = Cr\$ 168,33.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

39 — Valor dos investimentos do Banco Nacional da Habitação no programa para abastecimento de água e sistemas de esgotos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação até 31-12-76

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000)				ABASTECIMENTO DE ÁGUA			SISTEMAS DE ESGOTOS		
	Total	Participação			População abastecida (1 000 hab.)		Municípios beneficiados	População beneficiada (1 000 hab.)		Municípios beneficiados
		Do Banco Nacional da Habitação	Do Fundo de Águas e Esgotos	Dos mutuários	1.º ano	Último ano		1.º ano	Último ano	
NORTE	695 983	255 987	262 220	177 776	945	1 615	35	444	647	2
Acre	1 343	403	403	537	—	—	—	—	—	—
Amazonas	469 142	163 833	163 833	141 476	408	665	34	229	337	1
Pará	225 498	91 751	97 984	35 763	537	950	1	215	310	1
NORDESTE	7 896 921	3 410 413	3 684 064	802 444	8 484	15 301	649	2 200	4 652	23
Maranhão	392 999	187 117	186 332	19 550	278	549	67	210	300	1
Piauí	370 927	155 139	154 900	60 888	381	875	61	—	—	—
Ceará	608 782	115 694	380 944	112 144	1 050	1 766	70	137	137	1
Rio Grande do Norte	395 768	184 268	166 193	45 307	863	917	52	43	158	1
Paraíba	945 360	421 657	437 546	86 157	796	1 466	52	480	951	10
Pernambuco	1 912 092	908 024	909 874	94 194	2 136	4 360	93	147	229	4
Alagoas	552 713	233 211	214 243	105 259	422	800	47	101	136	1
Sergipe	42 837	20 381	20 381	2 075	271	403	26	—	—	—
Bahia	2 675 443	1 184 922	1 213 651	276 870	2 287	4 165	181	1 082	2 741	5
SUDESTE	26 380 034	10 436 081	8 819 361	7 124 592	21 836	32 417	283	11 835	21 210	55
Minas Gerais	2 238 462	1 103 161	794 674	340 627	3 358	4 986	129	946	1 105	2
Espírito Santo	520 056	252 086	235 555	32 415	467	816	27	—	—	—
Rio de Janeiro	3 172 819	1 333 517	941 389	897 913	7 863	13 210	17	3 545	6 440	2
São Paulo	20 448 697	7 747 317	6 847 743	5 853 637	10 148	13 405	110	7 344	13 665	51
SUL	4 185 708	1 960 057	1 538 663	686 988	5 031	9 374	320	544	1 235	7
Paraná	1 795 291	879 246	588 259	327 786	1 786	2 942	90	103	167	4
Santa Catarina	707 124	356 447	336 033	14 644	905	1 890	51	—	—	—
Rio Grande do Sul	1 683 293	724 364	614 371	344 558	2 340	4 542	179	441	1 068	3
CENTRO-OESTE	2 165 146	951 357	626 045	587 744	2 096	3 673	80	180	600	1
Mato Grosso	359 571	160 124	94 270	105 177	438	832	19	180	600	1
Goiás	743 756	346 225	329 814	67 717	987	1 599	60	—	—	—
Distrito Federal	1 061 819	445 008	201 961	414 850	671	1 242	1	—	—	—
BRASIL	41 323 792	17 013 895	14 930 353	9 379 544	38 392	62 320	1 367	15 203	28 344	88

FONTE — Banco Nacional da Habitação.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Valores em Cr\$ 1 000 corrigidos (UPC = 168,73).

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

40 — Agências da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação— 31-12-1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO EM 31-12		
	Total	Metropo- litanas	No interior		Total	Metropo- litanas	No interior
Amazonas	6	2	4	Minas Gerais	90	14	76
Pará	8	1	7	Espírito Santo	13	2	11
Maranhão	4	1	3	Rio de Janeiro	62	38	24
Piauí	5	1	4	São Paulo	145	41	104
Ceará	4	1	3	Paraná	46	10	36
Rio Grande do Norte	4	3	1	Santa Catarina	24	2	22
Paraíba	10	2	8	Rio Grande do Sul	109	26	83
Pernambuco	13	6	7	Mato Grosso	8	1	7
Alagoas	4	1	3	Goiás	9	2	7
Sergipe	4	1	3	Distrito Federal	14	14	—
Bahia	21	4	17	BRASIL	603	173	430

FORTE — Caixa Econômica Federal.

41 — Saldos dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, segundo as modalidades, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)							
	Total	Segundo as modalidades						
		Bens de con- sumo duráveis (1)	Consignações	Crédito pessoal	Sistema Financeiro da Habitação	Hipotecas	Penhores	Outras
Amazonas	367 980	1 082	56 640	6 234	93 191	106 700	4 086	47
Pará	470 630	5 145	148 136	32 106	169 444	105 642	9 820	337
Maranhão	204 780	1 54	31 128	4 433	121 507	41 102	4 136	927
Piauí	231 926	2 460	40 069	575	78 609	78 558	1 409	30 246
Ceará	1 054 528	12 764	136 135	8 585	682 035	192 771	8 502	13 736
Rio Grande do Norte	302 517	12 595	71 645	19 319	164 934	31 386	1 153	1 485
Paraíba	408 390	20 587	100 010	13 021	203 907	46 470	1 391	23 003
Pernambuco	1 427 024	9 561	340 268	72 999	653 740	274 833	17 625	57 976
Alagoas	305 535	2 425	78 481	22 294	118 097	78 904	2 258	3 076
Sergipe	263 200	3 171	53 477	5 492	145 498	54 333	1 229	—
Bahia	2 050 577	27 070	271 104	15 813	1 326 772	389 150	19 851	817
Minas Gerais	4 399 902	38 643	301 827	137 117	2 168 218	1 679 779	37 050	37 368
Espírito Santo	970 191	11 951	71 251	38 148	668 800	171 086	6 194	2 769
Rio de Janeiro	14 712 221	295 857	1 438 981	162 913	8 973 712	3 176 555	536 527	127 682
São Paulo	28 731 111	780 271	554 824	178 644	18 576 818	7 477 931	193 313	969 310
Paraná	3 983 004	13 191	173 835	70 626	1 789 713	1 859 356	32 479	43 804
Santa Catarina	1 913 624	36 243	75 253	41 038	1 210 366	446 678	1 682	102 364
Rio Grande do Sul	6 463 551	132 548	298 790	219 138	3 077 990	2 567 997	24 062	143 026
Mato Grosso	621 181	1 815	82 246	24 042	148 925	349 353	1 859	12 941
Goiás	799 678	2 503	47 225	18 505	471 305	244 641	13 465	2 034
Distrito Federal	(2) 11 788 473	22 217	577 427	53 685	4 257 212	950 499	30 895	5 896 538
BRASIL	81 470 037	1 433 568	4 948 752	1 144 728	45 200 793	20 323 724	948 986	7 469 486

FORTE — Caixa Econômica Federal.

(1) Financiamentos e refinanciamentos. (2) Inclusive 7.554.345 milhares de cruzeiros correspondentes a "Matriz", assim distribuídos: 1.902.629 milhares de cruzeiros de Sistema Financeiro da Habitação e 4.312.625 milhares de cruzeiros de "Outras modalidades".

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

42 — Saldos dos depósitos da Caixa Econômica Federal, segundo as modalidades, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPOSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000)								
	Total	Segundo as modalidades							
		Populares	Sem limite	Poupança c/c monetária	Judiciais c/c monetária	Vinculados	De entidades públicas	A prazo	Outros
Amazonas.....	315 773	7 281	21 810	246 659	5 207	1 727	9 789	—	23 300
Pará.....	683 517	35 349	31 168	555 499	4 539	569	439	270	55 684
Maranhão.....	248 439	6 205	6 289	210 432	—	1 291	3 655	100	20 467
Piauí.....	214 663	5 466	2 607	178 870	1 238	893	6 390	232	18 967
Ceará.....	1 187 404	19 314	15 887	1 019 398	23 142	1 776	9 174	856	97 857
Rio Grande do Norte.....	331 272	17 217	1 935	271 565	5 726	779	8 966	—	25 084
Paraíba.....	442 365	18 841	10 549	362 102	488	377	16 533	4	33 471
Pernambuco.....	1 495 446	24 892	37 837	1 255 018	17 050	5 291	29 721	332	125 305
Alagoas.....	410 489	10 892	2 517	349 993	7 046	208	4 804	20	35 009
Sergipe.....	338 638	4 381	2 793	297 196	1 563	316	3 852	15	28 522
Bahia.....	1 814 806	42 779	27 626	1 531 273	53 449	2 508	12 128	—	145 043
Minas Gerais.....	4 187 165	235 057	96 514	3 381 957	105 600	2 308	29 722	244	335 763
Espírito Santo.....	939 051	42 545	17 839	768 537	7 190	1 152	22 054	—	79 734
Rio de Janeiro.....	18 356 313	547 506	177 803	15 766 277	166 439	37 493	75 746	515	1 584 534
São Paulo.....	19 291 602	410 860	368 034	16 354 501	456 657	3 086	14 241	586	1 683 657
Paraná.....	3 376 895	169 026	96 615	2 773 924	14 912	1 109	36 810	30	284 469
Santa Catarina.....	1 680 515	46 206	45 007	1 346 387	40 963	1 472	68 258	—	132 222
Rio Grande do Sul.....	6 682 326	395 293	143 920	5 491 060	16 932	1 874	36 834	196	596 217
Mato Grosso.....	290 171	23 636	4 177	222 445	7 794	2 120	5 094	12	24 893
Goias.....	382 170	32 426	11 214	266 398	23 752	1 760	1 325	—	25 295
Distrito Federal.....	3 525 903	90 831	51 326	820 697	4 695	48 396	2 025 008	—	484 950
BRASIL.....	66 174 923	2 186 003	1 173 467	53 470 188	964 382	116 485	2 420 543	3 412	5 840 443

FONTE — Caixa Econômica Federal.

43 — Pessoas cadastradas no Programa de Integração Social pelas agências regionais da Caixa Econômica Federal, por Unidades da Federação — 1971-76

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS CADASTRADAS							De 1971 a 1976	
	1971	1972	1973	1974	1975	1976 (1) (2)	Número		
							Número	% sobre o total	
Pará.....	61 735	24 480	53 782	40 878	65 666	48 966	295 507	1,64	
Ceará.....	92 643	38 565	58 807	35 515	121 208	77 700	424 438	2,36	
Pernambuco.....	286 889	75 607	139 506	95 366	149 892	131 740	879 000	4,89	
Bahia.....	153 287	62 025	105 036	76 474	118 723	110 404	625 949	3,49	
Minas Gerais.....	401 044	101 976	245 202	275 149	229 246	256 584	1 509 201	8,40	
Rio de Janeiro.....	1 007 461	303 442	486 259	217 449	380 584	336 360	2 731 555	15,21	
São Paulo.....	3 107 166	1 127 827	1 738 464	237 778	870 995	983 544	8 065 774	44,90	
Paraná.....	341 536	121 876	266 467	279 128	225 973	259 822	1 494 802	8,32	
Rio Grande do Sul.....	479 211	178 527	252 655	149 851	210 129	226 936	1 497 309	8,33	
Distrito Federal.....	80 252	40 125	129 202	23 438	90 630	78 054	441 701	2,46	
BRASIL.....	6 011 224	2 074 450	3 475 380	1 431 026	2 463 046	2 510 110	17 965 236	100,00	

FONTE - Caixa Econômica Federal.

(1) Inscrições solicitadas até outubro. (2) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

44 — Arrecadação realizada no Programa de Integração Social pelas agências regionais da Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil até 1976

AGÊNCIAS REGIONAIS E BANCO DO BRASIL	ARRECADAÇÃO		
	EM 1976 (Cr\$ 1 000)	De 1971 a 1976	
		Cr\$ 1 000	% sobre o total
Pará	137 315	276 247	1,0
Ceará	134 269	272 717	1,0
Pernambuco	384 621	769 791	2,8
Bahia	266 979	500 477	1,8
Minas Gerais	698 315	1 420 284	5,2
Rio de Janeiro	1 878 752	3 814 901	14,1
São Paulo	6 249 063	14 038 643	51,7
Paraná	820 968	1 620 264	6,0
Rio Grande do Sul	894 866	1 915 455	7,1
Distrito Federal	136 332	279 133	1,0
SUBTOTAL	11 601 480	24 907 912	91,7
Banco do Brasil	824 471	2 290 874	8,4
Devolução	— 23 292	— 56 594	— 0,1
Juros e multas de bancos em atraso	106	502	0,0
TOTAL	12 402 765	27 142 694	100,0

FONTE - Caixa Econômica Federal.

45 — Apropriação da arrecadação da Loteria Federal — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	APROPRIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
Prêmios líquidos pagos	601 605	852 326	1 260 842
Imposto de renda na fonte	130 862	182 819	248 648
Comissão de vendas (filiais e revendedores)	210 139	221 813	336 784
Taxas de administração (matriz)	51 450	73 923	101 086
Fundos especiais	52 320	147 876	209 046
Apoio ao desenvolvimento social	26 160	122 929	177 688
Ministério da Educação e Cultura	—	8 311	10 453
Ministério da Saúde	—	16 636	20 905
Nacional de saúde	13 080	—	—
Nacional do desenvolvimento da educação	5 232	—	—
Desenvolvimento de operações da Caixa Econômica Federal	5 232	—	—
Alimentação escolar	1 308	—	—
Manutenção e investimentos	1 308	—	—
Fundo de liquidez da Previdência Social	146 492	207 026	301 897
Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores	10 464	14 787	21 563
TOTAL (preço de venda)	1 203 332	1 700 570	2 479 866

FONTE — Caixa Econômica Federal.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

46 — Cartões vendidos, arrecadação e acertadores da Loteria Esportiva Federal, por Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTÕES VENDIDOS (1 000)	ARRECADAÇÃO			ACEERTADRES	
		Absoluta (Cr\$ 1 000)	Relativa (%)	Média por cartão (Cr\$)	Número	Prêmios pagos (Cr\$ 1 000)
Amazonas	3 996	34 920	0,8	8,74	1 302	9 174
Pará	6 654	51 547	1,3	7,75	2 314	18 383
Maranhão	2 686	17 108	0,4	6,37	727	3 316
Piauí	1 532	10 459	0,3	6,82	413	2 079
Ceará	4 259	30 407	0,8	7,14	1 228	6 596
Rio Grande do Norte	1 505	10 098	0,3	6,71	508	2 644
Paraíba	2 432	18 189	0,4	7,48	602	5 208
Pernambuco	9 718	65 867	1,6	6,78	2 595	23 546
Alagoas	3 283	20 264	0,5	6,17	653	5 979
Sergipe	2 240	13 552	0,3	6,05	549	1 962
Bahia	23 692	162 742	4,0	6,87	5 967	53 665
Minas Gerais	51 002	388 016	9,5	7,61	16 922	124 967
Espírito Santo	7 484	52 841	1,3	7,06	1 975	11 761
Rio de Janeiro	91 356	737 559	18,2	8,07	31 141	224 624
São Paulo	178 813	1 623 717	40,0	9,08	44 329	507 471
Paraná	32 015	264 682	6,5	8,27	9 417	82 881
Santa Catarina	10 489	83 676	2,1	7,98	2 496	45 292
Rio Grande do Sul	27 803	227 495	5,6	8,18	7 343	67 840
Mato Grosso	8 440	72 480	1,8	8,59	2 003	28 106
Goiás	14 384	94 994	2,3	6,60	2 905	33 942
Distrito Federal	10 710	82 484	2,0	7,70	3 227	20 440
BRASIL	494 493	4 063 097	100,0	8,22	138 616	1 279 876

FONTE — Caixa Econômica Federal.

47 — Apropriação da arrecadação de apostas pela Loteria Esportiva Federal — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	APROPRIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE APOSTAS (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976
Prêmios líquidos a ratear	785 176	1 023 360	1 279 876
Imposto de renda	336 504	438 583	548 517
Quota de Previdência Social	249 262	324 876	406 310
Comissão de revendedores	224 336	292 389	365 678
Comissões da Caixa Econômica Federal			
Comissões das filiais	67 300	87 716	109 704
Taxa de administração	269 203	269 648	337 237
Legião Brasileira de Assistência	224 336	—	—
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	168 252	—	—
Ministério da Educação e Cultura	168 252	385 120	429 452
Ministério da Previdência e Assistência Social	—	256 747	286 302
Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS)	—	152 537	280 516
Conselho Nacional de Desportos	—	17 787	19 505
TOTAL	2 492 621	3 248 763	4 063 097

FONTE — Caixa Econômica Federal.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

48 — Compensação de cheques, segundo as Unidades da Federação e as principais praças — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS PRAÇAS	CHEQUES COMPENSADOS		
	Número	Valor			Número	Valor	
		Total (Cr\$ 1 000)	Médio por cheque (Cr\$)			Total (Cr\$ 1 000)	Médio por cheque (Cr\$)
Rondônia	271 792	1 600 550	5 889	Espírito Santo	4 593 353	33 553 412	7 305
Porto Velho	271 792	1 600 550	5 889	Colatina	440 208	2 092 749	4 754
Acre	215 293	1 407 065	6 536	Vitória	3 723 282	30 108 066	8 086
Rio Branco	215 293	1 407 065	6 536	Linhares	248 829	818 526	3 290
Amazonas	1 621 413	19 586 950	12 080	Outras	181 034	534 071	2 950
Humaitá	5 924	8 561	1 445	Rio de Janeiro	100 986 297	5 672 649 913	56 172
Itacoatiara	16 751	66 352	3 961	Campos	3 867 254	13 056 732	3 376
Manaus	1 592 420	19 491 151	12 240	Rio de Janeiro	97 040 234	5 659 400 179	58 320
Parintins	6 318	20 886	3 306	Outras	78 809	193 002	2 449
Roraima	148 059	675 777	4 564	São Paulo	344 259 718	4 410 563 459	12 812
Boa Vista	148 059	675 777	4 564	Aracatuba	9 786 046	15 417 523	1 575
Pará	2 401 943	26 850 567	11 179	Bauru	25 717 668	43 752 142	1 701
Altamira	49 097	108 484	2 210	Campinas	41 563 023	112 240 476	2 760
Belém	2 184 456	25 804 040	11 813	Guaratinguetá	5 530 258	16 352 042	2 957
Castanhal	13 721	103 774	7 563	Itapetininga	343 745	757 022	2 202
Marabá	48 945	235 937	4 820	Itapeva	412 045	569 342	1 382
Santarém	98 083	566 483	5 776	Itararé	242 420	526 790	2 173
Outras	7 641	31 849	4 168	Presidente Prudente	17 586 736	32 628 973	1 855
Amapá	76 618	332 002	4 333	Registro	515 577	1 045 429	2 028
Macapá	76 618	332 002	4 333	Ribeirão Preto	31 498 819	73 244 492	2 325
Maranhão	1 295 281	9 414 612	7 268	Santos	9 691 562	83 874 866	8 654
Bacabal	15 614	132 631	8 494	São José do Rio Preto	18 533 804	38 199 981	2 061
Caxias	12 473	64 644	5 183	São Paulo	181 262 469	3 987 965 657	22 001
Imperatriz	112 158	671 641	5 988	Sorocaba	1 575 546	3 988 724	2 531
Santa Inês	10 128	38 214	3 773	Paraná	54 428 872	518 031 143	9 518
São Luis	1 144 908	8 507 482	7 431	Cascavel	2 602 796	10 797 573	4 148
Piauí	878 059	6 491 828	7 393	Curitiba	17 796 253	395 850 431	22 243
Florianópolis	16 611	56 705	3 414	Foz do Iguaçu	408 141	1 859 931	4 557
Parnaíba	54 783	241 526	4 409	Francisco Beltrão	264 355	959 840	3 631
Teresina	795 166	6 078 949	7 645	Guarapuava	957 768	4 168 877	4 352
Picos	11 499	114 648	9 970	Ivaiporã	619 500	1 212 075	1 957
Ceará	6 665 700	195 446 166	29 321	Loanda	431 483	751 490	1 742
Crato	101 897	476 030	4 672	Londrina	14 471 136	50 935 171	3 520
Fortaleza	6 196 134	192 426 700	31 056	Marechal Cândido Rondon	277 433	966 861	3 485
Juazeiro do Norte	215 153	1 553 290	7 219	Maringá	12 819 822	39 853 577	3 109
Sobral	89 378	614 788	6 879	Patrolina	181 797	809 924	4 352
Outras	63 138	375 358	5 945	Pato Branco	376 408	1 249 445	3 319
Rio Grande do Norte	2 915 350	13 160 863	4 514	Toledo	660 994	2 302 043	3 483
Mossoró	239 350	1 164 917	4 867	União da Vitória	590 129	1 463 931	2 481
Natal	2 653 739	11 904 021	4 486	Outras	1 970 857	4 850 174	2 460
Outras	22 261	91 925	4 129	Santa Catarina	19 375 471	78 845 511	4 069
Paraíba	2 138 743	15 114 322	7 067	Caçador	254 594	637 902	2 508
Campina Grande	585 803	4 038 279	6 894	Chapeco	1 444 711	4 566 169	3 161
João Pessoa	1 380 775	10 360 389	7 503	Concórdia	249 325	465 808	1 868
Patos	77 875	317 413	4 076	Curitibanos	1 519 920	4 150 564	2 731
Sousa	70 136	307 935	4 391	Florianópolis	13 865 997	62 910 432	4 537
Outras	24 154	90 306	3 739	Itajaí	34 015	79 466	2 336
Pernambuco	15 821 395	137 678 378	8 702	Joaçaba	275 729	792 764	2 875
Arcoverde	119 893	442 083	3 687	Lages	750 797	2 498 338	3 328
Garanhuns	224 101	932 518	4 161	Rio do Sul	69 489	145 119	2 088
Recife	15 452 703	136 187 508	8 813	São Miguel D'Oeste	133 313	549 303	4 120
Outras	24 698	116 269	4 708	Outras	777 581	2 049 646	2 636
Alegoas	1 930 417	18 237 458	9 447	Rio Grande do Sul	48 321 444	379 114 831	7 846
Arapiracá	106 830	830 432	7 773	Alegrete	661 327	1 262 217	1 909
Maceió	1 687 757	16 783 725	9 944	Passo Fundo	3 996 216	13 917 969	3 483
Palmeira dos Índios	76 914	321 410	4 179	Pelotas	3 764 458	15 998 042	4 250
Outras	58 916	301 891	5 124	Porto Alegre	30 698 842	318 481 274	10 374
Sergipe	1 731 626	10 892 717	6 290	Santa Maria	1 503 332	4 183 535	2 783
Aracaju	1 579 459	9 978 694	6 318	Santana do Livramento	490 235	2 016 742	4 114
Itabaiana	40 289	365 559	9 073	Santo Angelo	4 433 660	15 858 356	3 577
Outras	111 878	548 464	4 902	São Borja	181 172	431 449	2 381
Bahia	18 640 352	172 962 373	9 279	São Gabriel	319 258	753 701	2 361
Ipiá	204 916	740 545	3 614	Uruguaiana	565 927	1 594 654	2 818
Itabuna	1 602 930	7 419 030	4 628	Outras	1 707 017	4 616 892	2 646
Jacobina	149 638	454 050	3 034	Mato Grosso	8 932 499	37 345 610	4 181
Juazeiro	478 074	2 793 293	5 843	Aquidauana	385 656	904 561	2 345
Salvador	14 025 345	153 827 158	10 968	Barra do Garças	163 594	736 991	4 505
Vitória da Conquista	1 451 529	5 381 608	3 708	Cáceres	347 299	766 780	2 208
Outras	727 920	2 346 689	3 224	Campo Grande	2 404 168	11 547 011	4 803
Minas Gerais	50 888 700	466 311 874	9 163	Corumbá	735 349	1 554 772	2 114
Belo Horizonte	25 806 157	383 857 305	14 875	Cuiabá	1 582 099	11 899 437	7 521
Governador Valadares	3 250 780	11 573 202	3 560	Dourados	1 125 778	4 011 412	3 563
Juiz de Fora	5 191 137	16 508 621	3 180	Ponta Porá	418 134	1 712 082	4 095
Montes Claros	1 152 219	4 476 015	3 885	Rondonópolis	474 888	1 530 641	3 223
Nanuque	247 913	1 086 209	4 381	Outras	1 295 534	2 681 983	2 070
Uberlândia	8 617 756	29 134 627	3 381	Goiás	10 845 012	49 964 494	4 607
Varginha	4 278 111	13 877 435	4 244	Goianópolis	10 048 270	47 932 573	4 770
Outras	2 344 627	5 800 460	2 474	Jataí	409 452	867 546	2 119
				Outras	387 290	1 164 375	3 006
				Distrito Federal	15 727 848	145 949 125	9 280
				BRASIL	715 111 255	12 422 181 000	17 371

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

49 — Balancete consolidado dos bancos oficiais e privados — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)								
	1974			1975			1976		
	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados
ATIVO									
Encaixe	26 609	7 290	19 319	32 088	8 093	23 995	61 594	12 631	48 963
Voluntário	12 751	4 546	8 205	14 741	4 772	9 969	24 716	5 325	19 391
Caixa em moeda corrente	2 392	672	1 720	3 080	992	2 088	3 824	1 193	2 631
Depósitos no Banco do Brasil	4 376	1 975	2 401	4 446	2 210	2 236	5 610	2 821	2 789
Títulos federais	5 983	1 899	4 084	7 215	1 570	5 645	15 282	1 311	13 971
Compulsório	13 509	2 679	10 830	16 984	3 294	13 690	36 395	7 137	29 258
Em espécie	4 152	836	3 316	3 729	802	2 927	16 068	3 217	12 851
Em títulos	9 357	1 843	7 514	13 255	2 492	10 763	20 327	3 920	16 407
Recolhimento especial	349	65	284	363	27	336	483	169	314
Operações cambiais	— 15 258	— 4 027	— 11 231	— 18 701	— 5 786	— 12 915	— 47 972	— 10 754	— 37 218
Reservas internacionais	— 1 822	208	— 2 030	— 327	182	— 509	— 10 696	— 483	— 10 213
Outras	— 13 436	— 4 235	— 9 201	— 18 374	— 5 968	— 12 406	— 37 276	— 10 271	— 27 005
Empréstimos	114 698	42 821	71 877	173 552	67 497	106 055	264 002	106 674	157 328
Instituições financeiras	561	256	305	1 190	804	386	1 385	956	429
Setor público	5 117	5 022	95	7 812	7 735	77	15 385	14 910	475
Governos estaduais e municipais	3 506	3 460	46	5 792	5 747	45	12 009	11 796	213
Autarquias e outras entidades públicas	1 611	1 562	49	2 020	1 988	32	3 376	3 114	262
Setor privado	109 020	37 543	71 477	164 550	63 958	100 592	247 232	90 808	156 424
A produção	60 212	24 036	36 176	90 988	37 141	53 847	145 790	61 945	83 845
Ao comércio (1)	28 830	7 565	21 265	41 052	11 308	29 744	59 434	15 790	43 644
Particulares	19 978	5 942	14 036	32 510	10 509	22 001	42 008	13 073	28 935
Títulos e valores mobiliários	6 237	1 473	4 764	12 899	4 396	8 503	20 932	5 783	15 149
Federais	905	680	225	3 018	1 840	1 178	4 952	3 280	1 672
Estaduais	318	247	71	1 699	1 425	274	1 282	650	632
Privados	5 014	546	4 468	8 182	831	7 351	14 698	1 853	12 845
Outras contas patrimoniais	21 716	9 317	12 399	28 752	17 014	11 738	27 641	11 211	16 430
Departamentos no País	7 579	2 133	5 446	7 651	3 100	4 551	11 318	3 237	8 081
Cheques e ordens a receber	6 045	1 892	4 153	6 326	4 383	1 943	4 227	2 255	1 972
Banco Central — Conta de Subscrição de Capital	64	4	60	58	11	47	126	119	7
Diversas	8 028	5 288	2 740	14 717	9 520	5 197	11 970	5 600	6 370
Imobilizado	6 723	1 760	4 963	9 694	2 376	7 318	13 831	3 506	10 325
TOTAL	160 725	58 634	102 091	238 284	93 290	144 994	340 028	129 051	210 977
PASSIVO									
Depósitos à vista e a curto prazo	79 300	21 474	57 826	113 927	30 571	83 356	153 434	41 477	111 957
De instituições financeiras	5 745	2 582	3 163	4 546	1 375	3 171	5 357	1 334	4 023
Do setor público	5 686	4 810	876	8 987	8 011	976	11 301	10 097	1 204
Governo Federal	67	40	27	202	156	46	227	171	56
Governos estaduais e municipais	4 239	3 609	630	7 078	6 415	663	8 593	7 825	768
Autarquias e outras entidades públicas (2)	1 380	1 161	219	1 707	1 440	267	2 481	2 101	380
Do setor privado	65 394	12 249	53 145	96 371	18 346	78 025	131 217	26 528	104 689
Populares	18 673	5 548	13 125	26 538	8 702	17 836	38 055	12 129	25 926
Sem limite	46 643	6 697	39 946	69 700	9 641	60 059	93 062	14 396	78 666
Outros	78	4	74	133	3	130	100	3	97
De sociedade de economia mista	2 475	1 833	642	4 023	2 839	1 184	5 559	3 518	2 041
Depósitos a prazo	7 769	2 184	5 585	11 143	3 610	7 533	18 356	4 304	14 052
Do setor público	5	3	2	16	16	0	25	25	0
Autarquias e outras entidades públicas	5	3	2	16	16	0	25	25	0
Do setor privado	7 752	2 172	5 580	11 127	3 594	7 533	18 331	4 279	14 052
Comuns	57	22	35	63	24	39	2 918	606	2 312
Com correção monetária	7 695	2 150	5 545	11 064	3 570	7 494	15 413	3 673	11 740
De sociedade de economia mista	12	9	3	—	—	—	0	0	0
Depósitos vinculados	2 484	736	1 748	3 426	1 168	2 258	11 815	3 668	8 147
Outros depósitos	6 232	3 534	2 698	7 567	2 796	4 771	3 476	1 102	2 374
Do setor público	43	42	1	0	0	0	0	0	0
Especiais do Tesouro Nacional	39	39	0	0	0	0	0	0	0
Autarquias Federais (sob aviso)	4	3	1	0	0	0	0	0	0
Do setor privado	6 189	3 492	2 697	7 567	2 796	4 771	3 476	1 102	2 374
Para investimentos	2 131	2 131	0	613	613	0	466	466	0
Outros	4 058	1 361	2 697	6 954	2 183	4 771	3 010	636	2 374
Débito junto às autoridades monetárias	7 992	3 771	4 221	14 918	5 833	9 085	17 361	5 423	11 938
Redescontos	4 350	1 067	3 283	9 597	2 296	7 301	13 368	3 295	10 073
Banco Central — Conta Empréstimos	3 642	2 704	938	5 321	3 537	1 784	3 993	2 128	1 865
Obrigações contraídas com instituições oficiais	17 775	12 933	4 842	33 455	25 652	7 803	61 307	48 278	13 029
Financeiras	15 086	10 653	4 433	28 578	21 358	7 220	52 337	40 198	12 139
Outras	2 689	2 280	409	4 877	4 294	583	8 970	8 080	890
Demais exigibilidades	19 421	6 765	12 656	26 697	14 063	12 634	30 033	9 494	20 539
Ordens de pagamentos	3 848	1 072	2 776	7 825	5 486	2 339	8 971	4 674	4 297
Cheques e documentos a liquidar	4 229	1 526	2 703	1 902	1 191	711	1 651	330	1 321
Outras	11 344	4 167	7 177	16 970	7 386	9 584	19 411	4 490	14 921
Recursos próprios	19 752	7 237	12 515	27 151	9 597	17 554	44 246	15 305	28 941
Capital	9 073	2 878	6 195	11 769	3 272	8 497	15 359	4 516	10 843
Outros	10 679	4 359	6 320	15 382	6 325	9 057	28 887	10 789	18 098
TOTAL	160 725	58 634	102 091	238 284	93 290	144 994	340 028	129 051	210 977

FONTE — Banco Central do Brasil.

(1) Inclusive adiantamentos sobre contratos de câmbio. (2) Inclui somente autarquias estaduais e municipais.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

50 — Balancete consolidado das autoridades monetárias — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1974	1975	1976 (1)
ATIVO			
Contas do Banco Central	43 030	30 978	67 890
Saldo líquido das operações do Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade.....	18 534	— 6 070	13 130
Operações vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional (2).....	— 21 667	— 40 616	— 59 211
Operações cambiais.....	40 082	34 633	72 430
Operações do Tesouro por papel-moeda emitido.....	104	— 100	— 100
Devedores por refinanciamentos (Resolução n.º 21).....	0	0	0
Plano de assistência às Unidades Federativas.....	15	13	11
Compra e venda de produtos.....	5 218	6 214	13 458
De exportação e importação.....	783	3 141	6 803
De mercado interno.....	4 435	3 073	6 655
Empréstimos a governos estaduais e municipais.....	623	1 504	2 415
Empréstimos a autarquias e outras entidades públicas.....	2 119	1 135	2 422
Empréstimos a bancos comerciais.....	5 511	10 743	14 426
Redescontos.....	5 455	10 585	14 214
Pelo Banco do Brasil.....	56	158	212
Empréstimos a instituições financeiras.....	11 021	17 449	22 032
Outras aplicações.....	4	3	7
Outras contas	92 173	167 075	231 128
Empréstimos ao setor privado (3).....	64 944	107 919	163 874
Carteira de Crédito Rural.....	26 630	47 757	79 373
Carteira de Crédito Geral (4).....	38 314	60 162	84 501
Entidades de Economia mista.....	334	435	1 032
Outros.....	37 980	59 727	83 469
Investimentos em títulos: — a prazo médio e longo.....	209	1 042	894
Federais.....	207	1 039	893
Estaduais e municipais.....	2	3	1
Demais contas.....	27 020	58 114	66 360
TOTAL	135 203	198 053	299 018
PASSIVO			
Contas do Banco Central	77 464	103 853	171 302
Papel-moeda em circulação.....	23 199	34 111	50 017
Em poder do público.....	20 807	31 031	46 193
Em poder de bancos comerciais.....	2 392	3 080	3 824
Depósitos de governos estaduais e municipais.....	818	1 578	2 677
Depósitos de autarquias e outras entidades públicas.....	3 014	3 083	3 606
Arrecadação de imposto sobre operações financeiras.....	8 100	12 337	20 148
Depósitos de bancos comerciais.....	10 473	12 347	23 856
A ordem do Banco Central.....	4 305	3 732	16 086
Outros depósitos.....	6 168	8 615	7 770
Obrigações da Carteira de Câmbio no País.....	3 166	3 824	9 504
Depósitos para fechamento de câmbio.....	2 990	3 646	9 327
Depósitos sobre remessas cambiais.....	176	178	177
F. M. I. responsabilidade por compra de câmbio.....	2	2	2
Depósitos em cruzeiros de agências financeiras internacionais.....	4 293	5 192	6 222
Fundo Monetário Internacional.....	2 593	3 136	3 275
Banco Interamericano de Desenvolvimento.....	1 535	1 858	2 660
Associação Internacional de Desenvolvimento.....	155	189	264
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	5	2	2
Corporação Financeira Internacional (C. F. I. - BIRD).....	0	—	0
Fundo Africano de Desenvolvimento.....	5	7	21
Recursos decorrentes do controle do sistema cambial.....	2 702	31	1 199
Fundo de reserva e defesa do café.....	2 549	257	833
Outros.....	153	— 226	366
Recursos próprios do Banco Central.....	21 697	31 348	54 071
Outras contas	57 739	94 200	127 716
Depósitos do setor privado.....	19 662	24 198	33 753
Voluntários.....	17 016	20 545	27 834
A vista e a curto prazo.....	14 303	20 290	27 766
Entidades de economia mista.....	2 050	2 039	2 790
Público.....	12 253	18 251	24 976
A prazo e outros depósitos.....	2 713	255	68
Compulsórios (à vista e a prazo).....	1 046	1 981	2 659
Vinculados.....	1 600	1 672	3 260
Instituições financeiras.....	2 546	2 524	2 797
Outros depósitos do setor público.....	5 664	10 810	8 630
Demais exigibilidades.....	8 901	24 862	36 706
Recursos próprios do Banco do Brasil.....	20 966	31 806	45 830
TOTAL	135 203	198 053	299 018

FORNE — Banco Central do Brasil.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Compreende a execução do orçamento, mais relações financeiras com o público. (3) As variações dos empréstimos por carteira ao setor privado estão afetadas pela transferência de conta: da antiga CREAL para CREGE. (4) Inclui Carteira de Câmbio, CADEX, PASEP e adiantamentos sobre contratos de câmbio.

CAPÍTULO 66 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

51 — Índices do movimento financeiro geral — 1971-76

ANOS	ÍNDICES DO MOVIMENTO FINANCEIRO (Base 1965-67=100)												
	Sistema bancário						Depósitos de poupança (1)	Papel-moeda em circulação	Meios de pagamento	Cheques compensados	Taxa de câmbio (Cr\$/US\$)	Aceites cambiais (1)	Títulos particulares (Média S-N)
	Depósitos				Empréstimos								
	Total		Setor privado		Total	Setor privado							
	A vista	A prazo	A vista	A prazo									
1971	402	969	413	728	504	668	100	347	393	700	234	100	2 226
1972	526	1 600	532	1 288	719	964	193	446	515	1 110	263	163	1 563
1973	776	2 191	805	1 807	1 068	1 435	366	636	757	1 871	271	294	1 363
1974	1 080	2 906	1 097	2 158	1 560	2 100	690	853	1 047	2 749	301	431	1 357
1975	1 434	4 058	1 526	1 431	1 147	1 393	5 719	360	543	1 859
1976	1 999	5 570	2 176	2 753	1 683	1 959	9 519	472	708	2 151
Janeiro	1 701	4 869	1 856	2 040	1 435	1 674	6 128	404	636	2 037
Fevereiro	1 716	5 006	1 881	2 072	1 500	1 700	7 287	413	640	2 201
Março	1 779	4 931	1 894	2 169	1 415	1 722	7 865	424	653	2 171
Abril	1 805	5 110	1 959	2 391	1 484	1 765	8 456	449	680	2 038
Maió	1 895	5 449	2 077	2 448	1 521	1 834	9 351	461	684	2 099
Junho	2 075	5 751	2 239	2 575	1 603	2 000	10 215	472	695	2 281
Julho	2 022	5 868	2 209	2 872	1 702	1 988	11 023	480	714	2 459
Agosto	2 023	5 624	2 225	2 938	1 732	1 987	10 897	489	732	2 316
Setembro	2 079	5 829	2 259	3 072	1 768	2 039	9 978	501	740	2 250
Outubro	2 165	5 929	2 349	3 410	1 823	2 129	10 282	512	757	1 975
Novembro	2 266	6 174	2 461	3 450	1 939	2 222	10 611	526	770	1 806
Dezembro	2 459	6 299	2 703	3 604	2 228	2 454	13 138	538	792	2 083

SEÇÃO VII – CONTABILIDADE SOCIAL

Capítulo 67 – Propriedade

Capítulo 68 – Contas Nacionais

Capítulo 69 – Matriz de Relações Interindustriais

CONTABILIDADE SOCIAL

A Contabilidade Social, em seu sentido mais amplo, é concebida como um sistema de contas que abarque, da forma articulada, todas as ramificações mensuráveis de uma economia, distinguindo-se as formas de atividade econômica (produção, apropriação e acumulação de riqueza), os setores institucionais e os tipos de transação da economia. Esta sistematização da grande e variada quantidade de estatísticas econômicas revela a estrutura do sistema econômico e realiza a mensuração macroeconômica, tendo a teoria keynesiana como marco teórico de referência.

A evolução dos estudos em Contabilidade Social nos anos recentes tem sido no sentido de integrar, em um só conjunto de contas, dados das Contas Nacionais, das Matrizes de Relações Intersectoriais, dos Fluxos Financeiros, dos Balanços de Pagamentos e dos Balanços Nacionais. Ainda que a meta de um sistema global integrado de Contabilidade Social esteja presente no desenvolvimento dos trabalhos nesta área no Brasil, até o momento apenas as Contas Nacionais e os Balanços de Pagamento têm sido objeto de estimativas sistemáticas, respectivamente, pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e pelo Banco Central do Brasil. A elaboração de Matrizes de Relações Intersectoriais, com periodicidade quinzenal, é projeto em implantação no IBGE.

CONTAS NACIONAIS

As Contas Nacionais registram, através de um sistema de contas, as principais transações referentes à geração e absorção do Produto e Renda de uma economia. Todos os agentes econômicos são agregados em três grandes setores institucionais: empresas, unidades familiares e instituições privadas sem fins lucrativos, e governo geral, correspondendo a cada setor um conjunto de contas relativas às atividades econômicas que existirem ao nível de cada setor: produção, apropriação e acumulação de riqueza. Consolidando-se cada uma destas contas, chega-se às contas consolidadas da Nação: Conta de Produção, Conta de Apropriação, Conta Corrente do Governo e Conta de Capital. A este conjunto se acrescenta a Conta de Transações com o Exterior, completando assim o sistema de Contas Nacionais, na sua concepção tradicional.

A seguir se apresenta o conjunto das cinco Contas Nacionais, conceituando-se cada transação que compõe as Contas. Como complemento ao Sistema, são fornecidos os seguintes quadros:

1. Renda disponível dos setores privado e público 1970-1975;
2. Composição da Despesa Nacional Bruta 1970-1975;
3. Índices do Produto Real 1971-1976; e
4. Composição setorial da Renda interna 1970-1975.

Maior detalhe conceitual pode ser encontrado em **Sistema de Contas Nacionais**, metodologia e quadros estatísticos, FGV, 1974.

1. Conta de Produção

Esta conta é uma consolidação de contas de produção de todas as unidades produtoras. Consigna do lado do débito a oferta de bens e serviços decomposta em contribuição líquida ao produto social, gerada pelos setores produtivos internos e importação; do lado do crédito, consigna os diferentes tipos de dispêndios realizados durante o ano, ou seja, a procura de bens e serviços. Compreende, portanto, do lado do débito:

1.1 — Produto Interno Líquido (a custo de fatores) — (2.6)¹ — Representa a contribuição líquida, ao produto social, da agricultura, indústria e serviços, respectivamente, não incluindo, por conseguinte, o consumo intermediário absorvido por esses setores, bem como a depreciação e os impostos indiretos.

O setor primário compreende as lavouras, a produção animal e derivados (inclusive pesca) e a produção extrativa vegetal; o setor secundário engloba as indústrias extrativa mineral, de transformação, construção civil e serviços industriais de utilidade pública; no setor terciário incluem-se: comércio, intermediários financeiros, transportes e comunicações, Governo, aluguéis e outros serviços.

1.2 — Impostos Indiretos — (3.5) — São tributos que incidem sobre os bens e serviços cujo ônus se transfere total ou parcialmente ao consumidor final dos bens e serviços.

1.3 — Subsídios — (3.2) — Consistem de subvenções feitas por autoridades públicas e empresas. Os subsídios entram nesta conta com sinal negativo por fazerem com que os produtos que beneficiam tenham preço de mercado inferior ao seu custo de produção.

1.4 — Depreciação do Capital Fixo — (4.4) — Deve corresponder ao valor de capital fixo que foi consumido no período corrente.

1.5 — Importação de Mercadorias e Serviços — (5.3) — Compreende o valor dos bens e serviços do resto do mundo que foram adquiridos pela Nação, avaliados a preços CIF, isto é, incluindo os custos de fretes e seguros.

A soma algébrica dos itens acima resulta no Total da Oferta de Bens e Serviços que contrabalança com a procura de bens e serviços assim constituída:

1.6 — Consumo Pessoal — (2.1) — Representa o valor das despesas finais com bens e serviços por unidades familiares e instituições sem finalidade lucrativa. Por insuficiência de dados, este item é obtido nesta conta como resíduo.

¹ O número mencionado após cada agregado nas contas refere-se à contrapartida correspondente, em outra conta ou na mesma conta, uma vez que se usa o sistema de "Partidas Dobradas".

1.7 — Consumo do Governo — (3.1) — Representa uma estimativa do consumo de serviços prestados pelo Governo para a sociedade como um todo, feita através do somatório dos gastos correntes do Governo com bens, serviços e salários.

1.8 — Formação Bruta de Capital Fixo — (4.1)

1 — Setor governamental

2 — Setor privado.

A formação bruta de capital fixo corresponde aos investimentos realizados no País, em cada ano. Como investimento entende-se a adição de bens que participam do processo produtivo tendo vida útil superior a um ano.

São incluídos neste item: o valor total, inclusive gastos com transporte e instalações das máquinas e equipamentos produzidos no País, e não exportados; mais a importação de máquinas e equipamentos; mais o total dos investimentos em construções para fins residenciais, industriais e outros, inclusive estradas, etc.

1.9 — Variação de Estoques — (4.2) — Constitui-se na diferença entre os estoques de mercadorias finais, produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do período a que se referem as Contas.

1.10 — Exportação de Mercadorias e Serviços — (5.1) — Valor dos bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, incluindo portanto o custo de produção e de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

2. Conta de Apropriação

A Conta de Apropriação evidencia como foi utilizado o total da renda interna gerada mais as transferências, em forma de consumo ou poupança pelos indivíduos, impostos diretos e outras receitas transferidas ao Governo e, ainda, renda líquida enviada ao exterior. Abrange:

2.1 — Consumo Pessoal — (1.6) — Estimado como resíduo na Conta 1.

2.2 — Impostos Diretos — (3.6) — São tributos que incidem sobre a renda ou propriedade de bens imóveis pagos por empresas ou indivíduos.

2.3 — Renda Líquida Enviada para o Exterior — (5.4) — Constitui o líquido dos pagamentos sobre recebimentos de fatores de produção do resto do mundo aplicados no País, e de residentes no País aplicados no resto do mundo.

2.4 — Outras Receitas Líquidas Correntes do Governo — (3.7) — Correspondem a receitas imobiliárias, de atividades industriais, prestação de serviços e outras do setor público.

2.5 — Poupança Líquida do Setor Privado — (4.3) — Parcela dos rendimentos líquidos auferidos pelas empresas, famílias e instituições sem fins lucrativos. Nesta Conta, este item é estimado como resíduo.

A soma 2.1 a 2.5 corresponde ao Total da Despesa que contrabalança com:

2.6 — Renda Interna — (1.1)

1 — Setor urbano, que corresponde aos itens 1.1.2 e 1.1.3 da Conta 1.

2 — Setor agrícola, que corresponde ao item 1.1.1 da Conta 1.

2.7 — Transferências — (3.3) — Constituem pagamentos sem contrapartida do Governo a unidades familiares, incluindo aposentadorias, pensões, auxílio-doença, etc.

3. Conta Corrente do Governo

A Conta Corrente do Governo consolida as receitas e despesas nas três esferas governamentais: União, Estados e Municípios.

3.1 — Consumo do Governo — (1.7)

3.2 — Subsídios — (1.3)

3.3 — Transferências — (2.7)

3.4 — Poupança — (4.5)

Total da Despesa

3.5 — Impostos Indiretos — (1.2)

3.6 — Impostos Diretos — (2.2)

3.7 — Outras Receitas Correntes — (2.4)

Total da Receita

4. Conta Consolidada de Capital

Esta conta resume a formação de capital pela economia do País. Registra-se, a débito da conta, o montante de formação de capital realizada e, a crédito, a origem dos recursos que possibilitaram tal acumulação.

4.1 — Formação Bruta de Capital Fixo — (1.8)

4.2 — Variação de Estoques — (1.9)

Total da Formação de Capital

4.3 — Poupança Líquida do Setor Privado — (2.5)

4.4 — Depreciação do Capital Fixo — (1.4)

4.5 — Poupança em Conta Corrente do Governo — (3.4)

4.6 — Saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente — (5.2)

Total dos Recursos para Formação de Capital

5. Conta das Transações com o Exterior

Indica-se através desta conta, de modo sintético, o movimento de mercadorias e serviços entre a economia do País e o resto do mundo.

5.1 — Exportação de Mercadorias e Serviços — (1.10)

5.2 — Saldo do Balanço de Pagamento em Conta Corrente — (4.6)

Total dos Recebimentos

5.3 — Importação de Mercadorias e Serviços — (1.5)

5.4 — Renda Líquida Enviada para o Exterior — (2.3)

Total dos Pagamentos

MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

As Matrizes de Relações Intersetoriais consistem num sistema de organização dos dados básicos de modo a registrar a origem setorial dos bens e serviços e seu destino como consumo intermediário pelos setores produtivos e para demanda final, evidenciando as relações de interdependência entre os setores da economia.

Num sistema integrado de Contabilidade Social, as tabelas de Relações Intersetoriais correspondem a uma desconsolidação da Conta de Produção do Sistema de Contas Nacionais, mostrando as transações dentro do setor de produção, que naquele sistema são suprimidas.

O IBGE inclui em seu programa, na área de estudos e pesquisas econômicas, o projeto de elaboração sistemática de Matrizes de Relações Intersetoriais, com periodicidade quinquenal. Este projeto, em fase de implantação, deverá ter, em breve, sua primeira etapa concluída, com a versão completa da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970.

As tabelas de Relações Interindustriais apresentadas neste **Anuário** constituem versão preliminar, restrita às indústrias extrativa mineral e de transformação, da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970. A concepção teórica das Matrizes de Relações Interindustriais bem como o tratamento dos dados básicos utilizados para a montagem dessas tabelas encontram-se expostos na publicação **Matriz de Relações Interindustriais — Brasil — 1970**, IBGE, 1976. A seguir é exposto de forma sucinta o conteúdo das tabelas com exemplos ilustrativos de sua interpretação.

Estrutura de Insumos do Setor Industrial, 1970

Mostra-se para cada setor industrial (colunas da tabela) o coeficiente técnico de consumo intermediário de produtos industriais nacionais (códigos 0011 a 3011), produtos industriais importados, energia elétrica adquirida, produtos primários nacionais, produtos primários importados, salários e encargos sociais. Esses coeficientes são obtidos dividindo-se o consumo intermediário das categorias acima pelo valor da produção por setor industrial. Podem ser vistos como válidos para 1970 ou como coeficientes que expressem uma relação fixa entre consumo intermediário e produção independente do nível dessa última. Por exemplo, para se realizar Cr\$ 1 000,00 de produção no setor extração mineral (001) ter-se-ia que pagar Cr\$ 157,99 de salários; para se realizar Cr\$ 1 000,00 de produção no setor automóveis (141) ter-se-ia que comprar Cr\$ 40,75 de pneus e câmaras (1811); para se realizar Cr\$ 2 000,00 de produção nesse mesmo setor ter-se-ia que comprar Cr\$ 81,50 de pneus e câmaras (1811).

Matriz de Coeficientes de Efeitos Diretos e Indiretos sobre a Produção Industrial, 1970

Estes coeficientes captam os efeitos diretos e indiretos que alterações exógenas na demanda final dos setores industriais listados nas colunas terão sobre a produção de cada um dos produtos industriais listados nas linhas da tabela. Nessa tabela fica fixado o interrelacionamento setorial que se dá via consumo intermediário direto ou indireto. Por exemplo, para um aumento na demanda final de automóveis (141) de Cr\$ 1 000,00 a tabela mostra a necessidade de se aumentar em Cr\$ 15,44 a produção do setor de vidros (102), de Cr\$ 60,88 a produção do setor de borracha (181) e de Cr\$ 4,22 a extração mineral (001). Nesse último caso fica caracterizado o efeito indireto que tem a produção de automóveis via consumo de laminados sobre a indústria extrativa mineral.

Emprego, Valor da Produção e Coeficientes de Emprego

Apresentam-se os dados de pessoal ocupado e valor da produção por setor industrial. A partir desses define-se um Coeficiente de Emprego Direto que resulta da divisão do pessoal ligado à produção pelo Valor da Produção (número de pessoas ligadas diretamente à produção por Cr\$ 10⁶ de produção). Mantido fixo esse coeficiente por setor produtor, pode-se calcular a geração direta e indireta de empregos (pessoal diretamente ligado à produção) por Cr\$ 10⁶ de aumento de demanda usando-se a Matriz de Efeitos Diretos e Indiretos apresentada na Tabela 2. Dessa tabela depreende-se que, para Cr\$ 1 000 000,00 de aumento de demanda, o setor de produção de outros produtos de minerais não metálicos (103) geraria nele próprio e nos setores com ele interrelacionados 52 novos empregos, enquanto que para um mesmo aumento de demanda o setor de Refinaria e Petroquímica (202) só geraria 3 novos empregos.

CAPÍTULO 67 — PROPRIEDADE

1 — Transcrições de transmissões de imóveis, nos Municípios das Capitais — 1974-76

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES REALIZADAS					
	Total			Por compra e venda		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
	NÚMERO					
Porto Velho	392	774	1 063	199	248	340
Rio Branco	200	243	400	138	158	181
Manaus	3 076	3 211	3 392	2 693	2 786	2 896
Boa Vista	241	35	250	241	25	238
Belém	3 868	4 156	4 394	3 197	3 684	3 312
Macapá	199	137	118	72	62	67
São Luís	1 295	1 746	3 294	1 100	1 528	3 257
Teresina	2 466	2 872	3 216	2 061	2 279	2 588
Fortaleza	8 255	9 201	9 381	6 891	8 110	7 444
Natal	2 671	2 672	3 943	2 072	2 101	3 374
João Pessoa	5 545	5 165	5 080	5 041	4 548	4 502
Recife	8 016	7 976	5 400	7 203	7 039	4 404
Maceió	3 955	4 564	(1) 2 981	3 364	4 028	(1) 2 595
Aracaju	3 533	4 067	5 106	2 932	3 643	4 417
Salvador	6 703	9 095	8 685	6 346	8 328	7 722
Belo Horizonte	21 234	24 229	24 932	18 499	21 519	20 211
Vitória	1 793	2 018	1 637	1 577	1 714	1 367
Rio de Janeiro	54 208	(2) 23 346	...	44 810	(2) 17 737	...
São Paulo	129 504	131 726	149 731	112 167	111 846	119 881
Curitiba	18 728	20 207	20 452	15 125	16 144	17 670
Florianópolis	3 953	3 544	3 669	3 353	2 613	2 903
Porto Alegre	23 319	24 440	18 988	18 431	18 228	14 278
Cuiabá	2 654	2 664	2 817	1 917	1 995	2 059
Goiânia	21 321	21 731	18 892	18 559	18 507	15 726
Brasília	11 146	11 725	22 283	10 912	11 350	20 257
	VALOR (Cr\$ 1 000)					
Porto Velho	52 027	72 553	117 180	27 264	33 873	24 917
Rio Branco	48 489	44 725	52 254	45 805	26 863	28 057
Manaus	532 987	359 840	617 588	195 615	230 634	562 929
Boa Vista	4 016	3 747	6 110	4 016	3 172	6 089
Belém	263 087	244 281	724 841	163 383	268 453	568 890
Macapá	6 183	16 105	10 780	2 090	2 807	9 394
São Luís	66 813	147 229	268 220	46 816	123 187	265 716
Teresina	50 363	130 522	154 416	44 576	105 859	128 891
Fortaleza	446 064	743 797	1 430 398	359 899	545 008	1 215 160
Natal	285 005	137 325	349 322	165 512	95 073	299 013
João Pessoa	132 419	158 569	1 225 296	118 045	136 485	256 161
Recife	515 975	811 445	771 939	426 767	549 595	617 525
Maceió	125 958	154 123	(1) 171 787	87 441	124 525	(1) 145 334
Aracaju	114 819	115 599	507 871	115 320	93 336	410 112
Salvador	606 477	1 362 604	1 998 249	516 394	1 112 848	1 707 881
Belo Horizonte	1 838 410	3 427 501	7 936 043	1 551 909	2 885 959	6 350 605
Vitória	109 839	207 533	279 806	98 209	200 875	249 764
Rio de Janeiro	5 486 169	(2) 3 263 655	...	4 655 269	(2) 2 255 800	...
São Paulo	17 115 681	20 857 114	14 355 333	15 344 359	18 095 074	29 275 784
Curitiba	1 301 499	2 020 373	2 983 717	972 418	1 713 867	2 743 272
Florianópolis	146 627	457 250	502 678	100 074	337 969	393 569
Porto Alegre	2 132 205	3 114 231	3 697 237	1 614 604	2 394 344	2 868 441
Cuiabá	98 808	114 886	335 850	83 455	91 877	173 741
Goiânia	574 234	869 091	2 030 056	464 998	732 204	980 809
Brasília	3 377 428	2 319 522	4 798 243	3 285 313	2 081 680	4 006 376

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Dados de 9 meses. (2) Dados de 6 meses.

CAPÍTULO 67 — PROPRIEDADE

2 — Inscrições de hipotecas convencionais nos Municípios das Capitais — 1974-76

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HIPOTECAS INSCRITAS					
	Número			Valor (Cr\$ 1 000)		
	1974	1975	1976	1974	1975	1976
Porto Velho	103	9	(1) 329	2 804	8 112	(1) 54 768
Rio Branco	27	63	165	13 120	16 926	96 335
Manaus	425	608	627	313 245	1 144 461	1 000 722
Boa Vista	7	30	(1) 51	1 255	6 989	(1) 16 167
Belém	1 338	1 702	1 486	191 097	282 213	472 111
Macapá	6	15	61	3 551	2 902	5 123
São Luís	408	429	346	27 832	92 975	272 629
Teresina	526	636	633	58 360	130 036	355 941
Fortaleza	1 521	1 726	2 950	389 750	417 924	2 645 425
Natal	587	576	1 344	203 965	187 229	764 104
João Pessoa	712	568	755	72 610	170 202	357 641
Recife	1 861	1 510	1 641	583 550	732 715	1 034 776
Maceió	371	628	(2) 411	216 455	189 427	(2) 87 700
Aracaju	561	347	957	63 469	117 690	189 589
Salvador	1 709	2 105	2 211	1 265 747	838 824	1 515 238
Belo Horizonte	4 678	6 333	8 103	1 016 845	1 884 616	21 392 946
Vitória	598	875	675	97 200	261 132	335 854
Rio de Janeiro	12 218	(3) 5 419	...	4 079 740	(3) 4 051 332	...
São Paulo	30 663	29 828	37 320	11 584 469	17 004 126	26 905 761
Curitiba	3 504	3 394	5 573	985 320	2 411 983	8 432 558
Florianópolis	1 154	1 463	1 025	294 999	938 741	706 476
Porto Alegre	7 331	10 023	8 008	1 805 710	2 676 109	4 796 637
Cuiabá	372	425	592	70 271	221 749	252 378
Goiânia	918	1 830	2 503	285 048	530 041	2 377 373
Brasília	2 914	3 424	5 729	1 146 951	1 251 400	3 418 013

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Dados de 10 meses. (2) Dados de 9 meses. (3) Dados de 6 meses.

3 — Depósitos de marcas de propaganda, pedidos de marcas deferidos, patentes concedidas, pedidos de patentes depositados, garantia de propriedade, pedidos de marcas e patentes arquivados e indeferidos — 1974-76

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1974	1975	1976
Depósitos de marcas de propaganda	24 571	29 397	34 569
Pedidos de marcas deferidos	14 327	46 570	25 141
Patentes concedidas	1 154	985	3 200
Privilégio de invenção	988	613	2 981
Modelo industrial	72	225	107
Desenho industrial	15	24	5
Modelo utilidade	79	123	107
Pedidos de patentes depositados	10 936	11 365	11 444
Nacionais	3 421	4 115	4 116
Estrangeiros	7 515	7 250	7 328
Com prioridade	6 711	6 547	6 633
Sem prioridade	804	703	695
Garantia de propriedade	54	98	72
Pedidos de marcas arquivados e indeferidos	21 923	42 013	17 457
Pedidos de patentes arquivados e indeferidos	1 941	1 347	2 719
Arquivados	719	1 021	2 121
Indeferidos	1 222	326	598

FONTE — Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

CAPÍTULO 68 — CONTAS NACIONAIS

I — Contas de produção — 1970-75

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
1.1 — Produto interno líquido (custo dos fatores) (2.6)	167 228,5	224 423,0	293 365,9	402 444,0	586 755,7	833 985,2
1 — Produto do setor primário	17 126,6	23 973,4	30 560,1	44 270,5	65 657,4	87 820,9
2 — Produto do setor secundário	60 638,7	81 223,9	109 385,5	153 265,3	233 587,4	328 861,9
3 — Produto do setor terciário	89 463,2	119 225,7	153 420,3	204 908,2	287 510,9	417 302,4
1.2 — Impostos indiretos (3.5)	31 895,3	40 412,0	53 858,3	73 452,4	102 038,7	133 357,4
1.3 — Subsídios (3.2)	- 1 140,1	- 1 737,1	- 2 039,4	- 2 266,9	- 4 921,8	- 7 702,8
1.4 — Depreciação do capital fixo (4.4)	10 317,1	13 709,6	17 982,6	24 677,8	35 646,5	49 739,8
1.5 — Importação de mercadorias e serviços (5.3)	14 476,1	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3
Total da oferta de bens e serviços	222 776,9	297 971,1	393 873,4	544 430,3	818 582,9	1 124 408,9
1.6 — Consumo pessoal (2.1)	138 979,9	183 676,4	240 522,9	320 258,8	468 671,0	(2) 694 337,0
1.7 — Consumo do governo (3.1)	21 176,0	27 535,8	35 484,7	47 898,5	65 454,6	99 354,1
1.8 — Formação bruta de capital fixo (4.1)	46 389,9	63 308,5	83 255,6	114 701,3	174 369,9	255 902,6
1 — Governo	8 583,4	11 061,0	13 457,8	18 997,9	28 714,5	43 349,9
2 — Setor privado	37 806,5	52 247,5	69 797,8	95 703,4	145 655,4	212 552,7
1.9 — Variação de estoques (4.2)	2 571,1	6 771,6	9 407,3	21 419,5	52 913,2	...
1.10 — Exportação de mercadorias e serviços (5.1)	13 660,0	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2
Total da procura de bens e serviços	222 776,9	297 971,1	393 873,4	544 430,3	818 582,9	1 124 408,9

FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Estimativa preliminar. (2) Inclusive "Variação de estoques."

2 — Contas de apropriação — 1970-75

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
2.1 — Consumo pessoal (1.6)	138 979,9	183 676,4	240 522,9	320 258,8	468 671,0	694 337,0
2.2 — Impostos diretos (3.6)	17 928,4	24 796,8	36 504,6	52 377,6	78 015,7	117 658,5
2.3 — Renda líquida enviada ao exterior (5.4)	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6
2.4 — Outras receitas correntes do governo (3.7)	1 040,6	252,9	- 5 593,8	- 5 985,5	- 18 645,8	- 23 093,9
2.5 — Poupança líquida do setor privado (4.3)	23 950,2	32 840,5	46 055,4	69 321,8	103 221,2	109 337,0
Total da despesa	183 741,1	244 025,5	320 799,7	440 441,7	637 444,9	912 254,2
2.6 — Renda interna (1.1)	167 228,5	224 423,0	293 365,9	402 444,0	586 755,7	833 985,2
1 — Setor urbano	150 101,9	200 449,6	262 805,8	358 173,5	521 098,3	746 164,3
2 — Setor agrícola	17 126,6	23 973,4	30 560,1	44 270,5	65 657,4	87 820,9
2.7 — Transferências (3.3)	16 512,6	19 602,5	27 433,8	37 997,7	50 689,2	78 269,0
Total da renda	183 741,1	244 025,5	320 799,7	440 441,7	637 444,9	912 254,2

FORNTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Estimativa preliminar.

CAPÍTULO 68 — CONTAS NACIONAIS

3 — Conta corrente do governo — 1970-75

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
3.1 — Consumo do Governo (1.7)	21 176,0	27 535,8	35 484,7	47 898,5	65 454,6	99 354,1
3.2 — Subsídios (1.3)	1 140,1	1 737,1	2 039,4	2 266,9	4 921,8	7 702,8
3.3 — Transferências (2.7)	16 512,6	19 602,5	27,433,8	37 997,7	50 689,2	78 269,0
3.4 — Poupança do governo (4.5)	12 035,6	16 586,3	19 811,2	31 681,4	40 343,0	42 596,1
Total da despesa	50 864,3	65 461,7	84 769,1	119 844,5	161 408,6	227 922,0
3.5 — Impostos indiretos (1.2)	31 895,3	40 412,0	53 858,3	73 452,4	102 038,7	133 357,4
3.6 — Impostos diretos (2.2)	17 928,4	24 796,8	36 504,6	52 377,6	78 015,7	117 658,5
3.7 — Outras receitas correntes (2.4)	1 040,6	252,9	— 5 593,8	— 5 985,5	— 18 645,8	— 23 093,9
Total da receita	50 864,3	65 461,7	84 769,1	119 844,5	161 408,6	227 922,0

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.
 NOTA — Exclui-se a atividade empresarial.

(1) Estimativa preliminar.

4 — Conta consolidada de capital — 1970-75

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
4.1 — Formação bruta de capital fixo (1.8)	46 389,9	63 308,5	83 255,6	114 701,3	174 369,9	255 902,6
4.2 — Variação de estoques (1.9)	2 571,1	6 771,6	9 407,3	21 419,5	52 913,2	(2) ...
Total da formação de capital	48 961,0	70 080,1	92 662,9	136 120,8	227 283,1	255 902,6
4.3 — Poupança líquida do setor privado (2.5)	23 950,2	32 840,5	46 055,4	69 321,8	103 221,2	109 337,0
4.4 — Depreciação do capital (1.4)	10 317,1	13 709,6	17 982,6	24 877,8	35 646,5	49 739,8
4.5 — Poupança do governo (3.4)	12 035,6	16 586,3	19 811,2	31 681,4	40 343,0	42 596,1
4.6 — Déficit do balanço de pagamento em conta corrente (5.2)	2 658,1	6 943,7	8 813,7	10 439,8	48 072,4	54 229,7
Total dos recursos para formação de capital	48 961,0	70 080,1	92 662,9	136 120,8	227 283,1	255 902,6

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Estimativa preliminar. (2) Incluído em "Consumo Pessoal".

5 — Conta das transações com o exterior — 1970-75

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
5.1 — Exportação de mercadorias e serviços (1.10)	13 660,0	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2
5.2 — Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente (4.6)	2 658,1	6 943,7	8 813,7	10 439,8	48 072,4	54 229,7
Total dos recebimentos	16 318,1	23 622,5	34 016,6	50 592,0	105 246,6	129 044,9
5.3 — Importação de mercadorias e serviços (1.5)	14 476,1	21 163,6	30 706,0	46,123,0	99 063,8	115 029,3
5.4 — Renda líquida enviada para o exterior (2.3)	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6
Total dos pagamentos	16 318,1	23 622,5	34 016,6	50 592,0	105 246,6	129 044,9

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

(1) Estimativa preliminar.

CAPÍTULO 68 — CONTAS NACIONAIS

6 — Renda disponível dos setores público e privado — 1970-75

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
1 — Produto interno líquido (custo dos fatores)	167 228,5	224 423,0	293 365,9	402 444,0	586 755,7	833 985,2
Menos: Renda líquida enviada ao exterior	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6
2 — Renda nacional — Produto nacional líquido (custo dos fatores)	165 386,5	221 964,1	290 055,3	397 975,0	580 572,9	819 969,6
Mais: Impostos indiretos	31 895,3	40 412,0	53 858,3	73 452,4	102 038,7	133 351,4
Menos: Subsídios	1 140,1	1 737,1	2 039,4	2 266,9	4 921,8	7 702,8
3 — Produto nacional líquido (preços de mercado)	196 141,7	260 639,0	341 874,2	469 160,5	677 689,8	945 624,2
Mais: Depreciação	10 317,1	13 709,6	17 982,6	24 677,8	35 646,5	49 735,8
4 — Produto nacional bruto	206 458,8	274 348,6	359 856,8	493 838,3	713 336,3	995 364,0
Menos: Impostos diretos e indiretos	49 823,7	65 208,8	90 362,9	125 830,0	180 054,4	251 015,9
Outras receitas correntes do governo	1 040,6	252,9	— 5 593,8	— 5 985,5	— 18 645,8	— 23 093,9
Mais: Transferências e subsídios	17 652,7	21 339,6	29 473,2	40 264,6	55 611,0	85 971,8
5 — Renda disponível do setor privado	173 247,2	230 226,5	304 560,9	414 258,4	607 538,7	853 413,8
6 — Renda disponível do setor público	33 211,6	44 122,1	55 295,9	79 579,9	105 797,6	141 950,2
Impostos indiretos menos subsídios	30 755,2	38 674,9	51 818,9	71 185,5	97 116,9	125 654,6
Impostos diretos menos transferências	1 415,8	5 194,3	9 070,8	14 379,9	27 326,5	39 389,5
Outras receitas correntes do governo	1 040,6	252,9	— 5 593,8	— 5 985,5	— 18 645,8	— 23 093,9

FORTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.
(1) Estimativa preliminar.

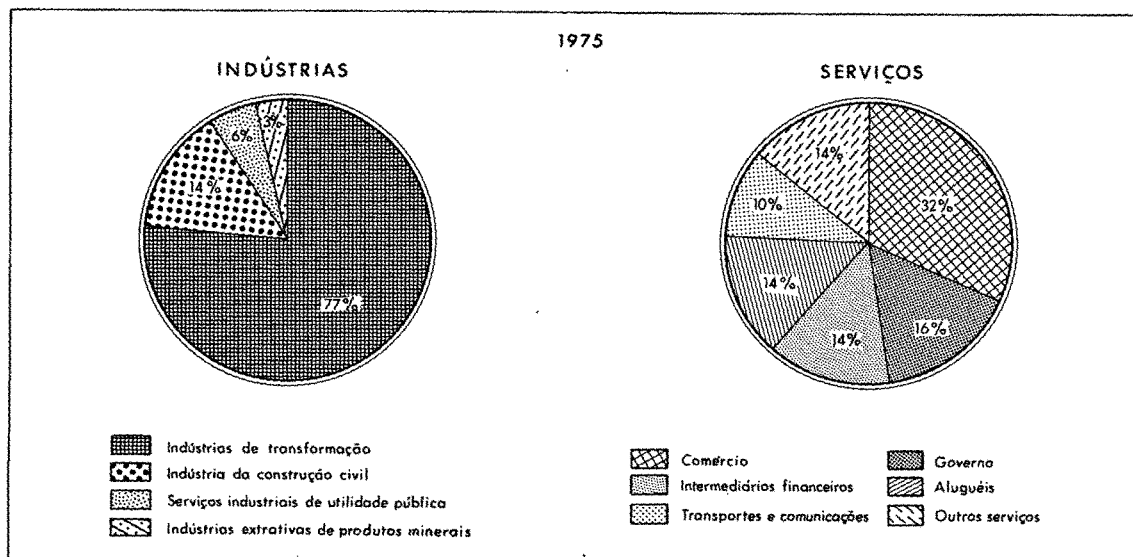
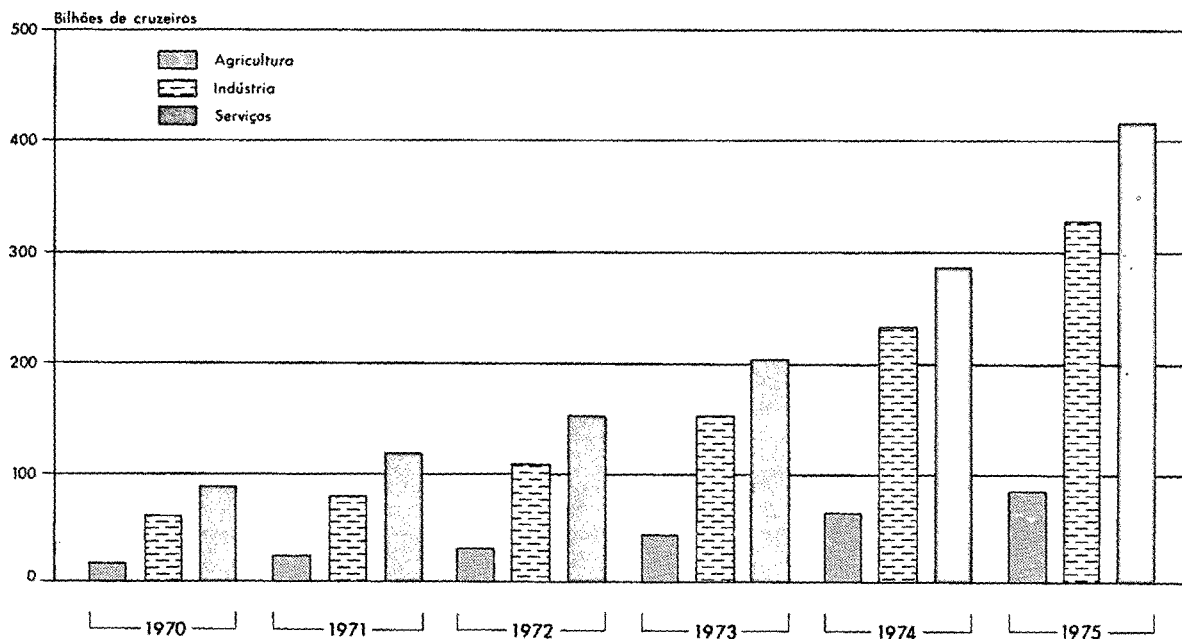
7 — Despesa nacional bruta — 1970-75

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS (Cr\$ 1 000 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
1 — Despesa de consumo de indivíduos	138 979,9	183 676,4	240 522,9	320 258,8	468 671,0	(2) 694 337,0
2 — Despesa de consumo do governo	21 176,0	27 535,8	35 484,7	47 898,5	65 454,6	99 354,1
3 — Formação bruta de capital fixo do governo	8 583,4	11 061,0	13 457,8	18 997,9	28 714,5	43 349,9
4 — Formação bruta de capital fixo das empresas	37 806,5	52 247,5	69 797,8	95 703,4	145 655,4	212 552,7
5 — Variação de estoques	2 571,1	6 771,6	9 407,3	21 419,5	52 913,2	...
Despesa de consumo e formação bruta de capital fixo	209 116,9	281 292,3	368 670,5	504 278,1	761 408,7	1 049 593,7
6 — Exportação de mercadorias e serviços	13 660,0	16 678,8	25 202,9	40 152,2	57 174,2	74 815,2
Despesa interna bruta e importações	222 776,9	297 971,1	393 873,4	544 430,3	818 582,9	1 124 406,9
7 — Menos: Importação de mercadorias e serviços	14 476,1	21 163,6	30 706,0	46 123,0	99 063,8	115 029,3
Despesa interna bruta	208 300,8	276 807,5	363 167,4	498 307,3	719 519,1	1 009 379,6
8 — Menos: Renda líquida enviada ao exterior	1 842,0	2 458,9	3 310,6	4 469,0	6 182,8	14 015,6
Despesa nacional bruta	206 458,8	274 348,6	359 856,8	493 838,3	713 336,3	995 364,0

FORTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.
(1) Estimativa preliminar. (2) Inclusive "Variação de estoques"

CONTAS NACIONAIS

Renda interna



CAPÍTULO 68 — CONTAS NACIONAIS

8 — Índices do produto real — 1971-76

RAMOS DE ATIVIDADE	ÍNDICES (1970=100)					
	1971	1972	1973	1974	1975	1976 (1)
Agricultura	111,4	116,0	120,1	130,3	134,7	140,3
Indústria	114,3	129,6	150,1	164,9	175,2	154,2
Comércio	114,1	128,6	147,6	161,3	166,9	161,4
Transportes e comunicações.....	107,4	120,2	140,8	158,7	177,4	150,6
TOTAL	113,3	126,6	144,2	158,3	167,3	162,7

FORTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.
(1) Estimativa preliminar.

9 — Estimativa da renda interna, segundo os ramos de atividade — 1970-75

RAMOS DE ATIVIDADE	RENDA INTERNA (Cr\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
Agricultura	17 126 636	23 973 354	30 560 091	44 270 554	65 657 439	87 820 907
Indústria	60 638 705	81 223 929	109 385 514	153 265 297	233 587 381	328 861 859
Serviços	89 463 114	119 225 728	153 420 246	204 908 179	287 510 900	417 302 416
Comércio	26 282 830	35 366 680	46 570 491	64 709 824	95 819 294	132 828 932
Intermediários financeiros	9 633 706	13 969 613	18 823 934	25 998 253	36 363 144	57 661 341
Transportes e comunicações.....	8 740 065	11 236 378	15 003 849	21 039 559	29 682 366	42 619 795
Governo	15 325 465	20 308 500	25 741 800	32 979 600	44 395 700	66 694 400
Aluguéis	13 496 889	17 857 696	21 666 251	28 077 368	36 642 563	56 826 796
Outros serviços.....	15 984 159	20 486 861	25 613 921	32 103 575	44 607 833	60 671 152
TOTAL	167 228 455	224 423 011	293 365 851	402 444 030	586 755 720	833 985 182

FORTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.
(1) Estimativa preliminar.

10 — Estimativa da renda interna, segundo as classes de indústria — 1970-75

CLASSES DE INDÚSTRIA	RENDA INTERNA (Cr\$ 1 000)					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975 (1)
Indústrias extrativas de produtos minerais.....	1 327 101	1 739 866	2 219 006	2 870 955	7 419 934	11 361 275
Indústrias de transformação	45 802 428	62 154 210	83 780 154	118 820 288	179 254 784	251 934 524
Indústria da construção civil.....	9 933 763	12 554 624	16 649 383	22 944 426	34 987 771	47 397 940
Serviços industriais de utilidade pública	3 575 413	4 775 229	6 736 971	8 629 628	11 924 892	18 168 120
TOTAL	60 638 705	81 223 929	109 385 514	153 265 297	233 587 381	328 861 859

FORTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.
(1) Estimativa preliminar.

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL										
	Extração mineral	Combustíveis minerais	Cimento	Vidro	Outros produtos de minerais não metálicos	Gusa e lingotes	Laminados de aço	Fundidos de ferro e aço	Metalurgia dos não ferrosos	Outros produtos metalúrgicos	
	001	002	101	102	103	111	112	113	114	115	
0011	Minerais metálicos	0,027204	0,000000	0,000445	0,000042	0,000191	0,038917	0,000833	0,000293	0,030439	0,000493
0012	Minerais não metálicos	0,005594	0,000000	0,045100	0,010136	0,048148	0,008644	0,000339	0,004568	0,000108	0,000273
0021	Petróleo e gás	0,000000	0,008737	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001
0022	Carvão mineral	0,000011	0,000134	0,000032	0,000000	0,000032	0,000209	0,000000	0,000428	0,000031	0,000062
1011	Cimento	0,000000	0,000000	0,050830	0,000019	0,033736	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1021	Vidro plano	0,000000	0,000000	0,000000	0,054116	0,000263	0,000000	0,000001	0,000003	0,000021	0,000934
1022	Recipientes de vidro	0,000000	0,000000	0,000000	0,000180	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1023	Outros artigos de vidro	0,000000	0,000000	0,000022	0,003468	0,000857	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000038
1031	Outros produtos de minerais não metálicos	0,003036	0,000000	0,000000	0,000462	0,021844	0,002957	0,000110	0,001754	0,000514	0,000781
1111	Gusa	0,000104	0,000000	0,012755	0,000000	0,000022	0,249888	0,002847	0,103174	0,000087	0,001999
1112	Lingotes e ferro-ligas	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000425	0,022100	0,264778	0,019375	0,000162	0,007120
1121	Laminados planos	0,000128	0,000045	0,000000	0,000040	0,002769	0,000278	0,075902	0,015604	0,000376	0,133778
1122	Laminados não planos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000062	0,008894	0,000603	0,072048	0,001490	0,001167	0,061077
1123	Sucata de metal	0,000139	0,000000	0,000000	0,000000	0,000026	0,052164	0,013545	0,022339	0,040312	0,002380
1131	Fundidos de ferro e aço	0,000002	0,000000	0,000000	0,000822	0,000055	0,001151	0,001544	0,012978	0,000217	0,006348
1141	Cobre	0,000000	0,000000	0,000000	0,000021	0,000107	0,000265	0,000230	0,003318	0,074122	0,002928
1142	Outros metais não ferrosos	0,000000	0,000030	0,000670	0,000244	0,000498	0,003231	0,005778	0,008877	0,139290	0,044871
1151	Arames	0,000478	0,000000	0,000000	0,000218	0,004455	0,000033	0,001722	0,000244	0,000049	0,025682
1152	Forjados	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000133	0,000014	0,001727	0,001252	0,000009	0,003510
1153	Latas de folha-de-flandres	0,000000	0,000000	0,000000	0,000040	0,000065	0,000000	0,000008	0,000000	0,000000	0,000205
1154	Outros produtos metalúrgicos	0,000504	0,000302	0,000850	0,001027	0,001048	0,003427	0,002924	0,003441	0,002130	0,022723
1211	Bombas hidráulicas e motores	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1221	Rolamentos	0,000014	0,000000	0,000000	0,000000	0,000018	0,000004	0,000037	0,000195	0,000005	0,000158
1222	Transmissão industrial	0,000030	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000020	0,000090	0,000000	0,000069
1223	Outras peças mecânicas para máquinas	0,001072	0,000819	0,000729	0,000000	0,000209	0,000642	0,000628	0,000004	0,000000	0,000567
1231	Máquinas e equipamentos industriais	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000024	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001
1241	Máquinas e equipamentos para agricultura	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000018
1251	Máquinas e equipamentos para escritório	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1252	Eletrodomésticos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000020	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1261	Máquinas rodoviárias	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000003	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1311	Equipamentos para energia elétrica	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001
1321	Condutores elétricos	0,000000	0,000005	0,000000	0,000000	0,000003	0,000051	0,000015	0,000225	0,000176	0,000414
1331	Motores elétricos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1332	Material elétrico	0,000025	0,000009	0,000000	0,000023	0,000103	0,003339	0,001908	0,001765	0,000015	0,000282
1341	Aparelhos elétricos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000003
1351	Material eletrônico	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000003	0,000000	0,000009
1361	TV, rádio, toca-discos e semelhantes	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1362	Outros equipamentos de comunicação	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000009
1411	Automóveis	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1421	Caminhões e ônibus	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1431	Motores e peças mecânicas para veículos	0,000004	0,000000	0,000000	0,000008	0,000029	0,000000	0,000012	0,000025	0,000351	0,000176
1441	Embarcações	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1451	Veículos ferroviários	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1452	Outros veículos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001
1511	Madeira serrada	0,000080	0,002547	0,000000	0,000474	0,000430	0,000043	0,000247	0,000122	0,000041	0,000920
1512	Embalagens de madeira	0,000000	0,000000	0,000000	0,001598	0,000942	0,000000	0,000000	0,000184	0,000226	0,000431
1513	Outros artigos de madeira	0,000002	0,000000	0,000000	0,000396	0,000039	0,000055	0,000648	0,001655	0,000023	0,001784
1611	Móveis	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000011	0,000000	0,000002
1711	Celulose	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000081	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008
1721	Papel e papelão	0,000000	0,000000	0,000000	0,001150	0,001025	0,000010	0,000003	0,000020	0,000140	0,000342
1731	Embalagens de papel e papelão	0,000150	0,000025	0,040276	0,011203	0,007411	0,000009	0,000074	0,000239	0,001476	0,002603
1732	Outros artefatos de papel e papelão	0,000000	0,000000	0,000000	0,000030	0,000026	0,000000	0,000000	0,000000	0,000042	0,000017
1811	Pneus e câmaras	0,000020	0,000046	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000013
1812	Outros produtos de borracha	0,000200	0,000000	0,000000	0,000009	0,000013	0,000004	0,000040	0,000451	0,000035	0,000471
1911	Couros e peles	0,000016	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000001	0,000005	0,000000	0,000054

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Bombas hidráulicas e motores 121	Peças mecânicas para máquinas 122	Máquinas e equipamentos industriais 123	Máquinas para agricultura 124	Máquinas de uso doméstico e de escritório 125	Máquinas rodoviárias 126	Equipamentos para energia elétrica 131	Condutores elétricos 132	Material elétrico 133	Aparelhos elétricos 134
0011 Minerais metálicos	0,000000	0,002489	0,000023	0,000002	0,000018	0,000000	0,000192	0,000403	0,000621	0,000002
0012 Minerais não metálicos	0,000172	0,002820	0,000701	0,000199	0,000130	0,000124	0,001705	0,000137	0,000838	0,000539
0021 Petróleo e gás	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008	0,000001	0,000000
0022 Carvão mineral	0,000029	0,000093	0,000098	0,000029	0,000000	0,000001	0,000015	0,000002	0,000079	0,000039
1011 Cimento	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1021 Vidro plano	0,000120	0,000012	0,000365	0,000105	0,000346	0,000002	0,000181	0,000060	0,002393	0,000814
1022 Recipientes de vidro	0,000000	0,000000	0,000012	0,000000	0,000000	0,000006	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1023 Outros artigos de vidro	0,000000	0,000005	0,000055	0,000047	0,000084	0,000000	0,000244	0,000002	0,012296	0,001145
1031 Outros produtos de minerais não metálicos	0,000032	0,002745	0,000885	0,000635	0,004116	0,000168	0,002045	0,000085	0,000905	0,003220
1111 Gusa	0,003991	0,005461	0,004415	0,008247	0,001168	0,001539	0,000301	0,000001	0,000265	0,002369
1112 Lingotes e ferro-ligas	0,000437	0,013832	0,003085	0,008475	0,000355	0,001905	0,003832	0,000551	0,002735	0,004194
1121 Laminados planos	0,006801	0,031284	0,050444	0,100023	0,037266	0,020437	0,040186	0,000719	0,026914	0,048500
1122 Laminados não planos	0,005309	0,036778	0,012722	0,018841	0,003671	0,009782	0,013513	0,008011	0,011034	0,006756
1123 Sucata de metal	0,000450	0,001253	0,000605	0,000651	0,000000	0,000103	0,000091	0,000101	0,000199	0,000202
1131 Fundidos de ferro e aço	0,087058	0,041974	0,026895	0,033614	0,006964	0,053824	0,008895	0,000107	0,006624	0,007394
1141 Cobre	0,000453	0,002837	0,002261	0,001398	0,002074	0,000244	0,016470	0,058009	0,005797	0,007140
1142 Outros metais não ferrosos	0,009309	0,011220	0,007296	0,009128	0,005814	0,002008	0,020714	0,055685	0,048968	0,023282
1151 Arames	0,000052	0,002302	0,000441	0,002497	0,000246	0,000054	0,000350	0,006079	0,000507	0,000677
1152 Forjados	0,030968	0,009861	0,004894	0,013563	0,000669	0,046563	0,003793	0,000013	0,000898	0,001508
1153 Latas de folha-de-flandres	0,000000	0,000013	0,000005	0,000175	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1154 Outros produtos metalúrgicos	0,022694	0,020316	0,027681	0,034086	0,014384	0,019450	0,023675	0,000968	0,030277	0,027135
1211 Bombas hidráulicas e motores	0,003133	0,000126	0,001452	0,007327	0,000012	0,084679	0,000322	0,000000	0,003623	0,000000
1221 Rolamentos	0,004603	0,002102	0,003208	0,011916	0,000282	0,014962	0,000092	0,000012	0,003646	0,003539
1222 Transmissão industrial	0,008170	0,001218	0,001830	0,004285	0,000989	0,010209	0,000092	0,000000	0,002035	0,000446
1223 Outras peças mecânicas para máquinas	0,052769	0,021615	0,020970	0,000488	0,083985	0,021270	0,000142	0,000018	0,000465	0,009405
1231 Máquinas e equipamentos industriais	0,003218	0,000162	0,015842	0,000324	0,003161	0,000516	0,000000	0,000000	0,000000	0,000010
1241 Máquinas e equipamentos para agricultura	0,000000	0,000067	0,000049	0,016530	0,000017	0,001139	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1251 Máquinas e equipamentos para escritório	0,003017	0,000000	0,000007	0,000000	0,000068	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1252 Eletrodomésticos	0,000000	0,000000	0,000012	0,000000	0,019489	0,000000	0,000853	0,000000	0,000073	0,013136
1261 Máquinas rodoviárias	0,009666	0,000000	0,000428	0,001134	0,000000	0,050755	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1311 Equipamentos para energia elétrica	0,000385	0,000133	0,002236	0,000087	0,000064	0,000134	0,019852	0,000001	0,001529	0,004543
1321 Condutores elétricos	0,001470	0,001779	0,003260	0,000374	0,003458	0,000682	0,042390	0,030019	0,035220	0,025724
1331 Motores elétricos	0,036811	0,000713	0,009881	0,008533	0,015996	0,008805	0,000492	0,000000	0,007689	0,014613
1332 Material elétrico	0,000197	0,001387	0,001411	0,001785	0,005191	0,003892	0,025334	0,001518	0,025771	0,014437
1341 Aparelhos elétricos	0,000207	0,000022	0,001052	0,000564	0,001702	0,000000	0,009751	0,000000	0,001601	0,005222
1351 Material eletrônico	0,000868	0,001784	0,000735	0,000508	0,029606	0,001344	0,002894	0,000002	0,004135	0,009736
1361 TV, rádio, toca-discos e semelhantes	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000015	0,000000	0,000001	0,000019
1362 Outros equipamentos de comunicação	0,000304	0,000000	0,000068	0,000011	0,000003	0,000000	0,005004	0,000260	0,002143	0,000300
1411 Automóveis	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1421 Caminhões e ônibus	0,000000	0,000000	0,000021	0,000000	0,000000	0,000156	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1431 Motores e peças mecânicas para veículos	0,029628	0,000180	0,001360	0,007871	0,000242	0,049540	0,000294	0,000003	0,001276	0,000705
1441 Embarcações	0,000000	0,000000	0,000063	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1451 Veículos ferroviários	0,000000	0,000000	0,000018	0,000000	0,000000	0,000020	0,000000	0,000000	0,000000	0,000007
1452 Outros veículos	0,000000	0,000002	0,000015	0,000040	0,000000	0,000009	0,000000	0,000000	0,000000	0,000131
1511 Madeira serrada	0,008076	0,001424	0,004998	0,005421	0,000364	0,000051	0,001737	0,001863	0,000644	0,001036
1512 Embalagens de madeira	0,000126	0,000069	0,000131	0,000027	0,005782	0,000362	0,000348	0,000096	0,000349	0,001055
1513 Outros artigos de madeira	0,000029	0,000124	0,000342	0,000510	0,000120	0,000008	0,000041	0,000529	0,000157	0,000873
1611 Móveis	0,000000	0,000000	0,000046	0,000000	0,020650	0,000000	0,000011	0,000000	0,000004	0,000461
1711 Celulose	0,000000	0,000000	0,000004	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000044	0,000000
1721 Papel e papelão	0,000000	0,000552	0,000023	0,000054	0,001065	0,000000	0,001677	0,000518	0,000992	0,000076
1731 Embalagens de papel e papelão	0,000036	0,000983	0,000266	0,000230	0,001817	0,000013	0,000436	0,000495	0,004478	0,002359
1732 Outros artefatos de papel e papelão	0,000000	0,000240	0,000019	0,000000	0,000125	0,000000	0,001032	0,002009	0,000162	0,000373
1811 Pneus e câmaras	0,000000	0,000000	0,000322	0,001566	0,000000	0,028466	0,000015	0,000000	0,000000	0,000000
1812 Outros produtos de borracha	0,004357	0,002057	0,002407	0,009457	0,002853	0,001777	0,000963	0,000213	0,003568	0,001701
1911 Couros e peles	0,000486	0,000078	0,000105	0,000286	0,000561	0,000011	0,000000	0,000003	0,000025	0,000044

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

I — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Material eletrônico	Equipamentos de comunicação	Automóveis	Caminhões e ônibus	Motores e peças mecânicas para veículos	Indústria naval	Veículos ferroviários e outros veículos	Madeira	Mobiliário	Celulose
	135	136	141	142	143	144	145	151	161	171
0011 Minerais metálicos	0,000006	0,000004	0,000000	0,000000	0,000071	0,000054	0,000014	0,000000	0,000000	0,000000
0012 Minerais não metálicos	0,001419	0,000157	0,000015	0,000006	0,001278	0,000091	0,000139	0,000022	0,001103	0,000532
0021 Petróleo e gás	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000006	0,000000	0,000000
0022 Carvão mineral	0,000000	0,000001	0,000000	0,000013	0,000027	0,000021	0,000013	0,000000	0,000000	0,000000
1011 Cimento	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000018	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1021 Vidro plano	0,000337	0,001096	0,012343	0,007548	0,000258	0,000100	0,000162	0,000502	0,002075	0,000000
1022 Recipientes de vidro	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000	0,000017	0,000000	0,000000
1023 Outros artigos de vidro	0,092425	0,000075	0,000303	0,000471	0,000185	0,000001	0,000072	0,000065	0,003229	0,000000
1031 Outros produtos de minerais não metálicos	0,000356	0,000116	0,000313	0,001120	0,001522	0,000841	0,000850	0,000525	0,003002	0,014447
1111 Gusa	0,000017	0,000011	0,000000	0,000410	0,002845	0,000533	0,000763	0,000008	0,000038	0,000000
1112 Lingotes e ferro-ligas	0,000097	0,001042	0,000000	0,000325	0,002744	0,000024	0,000833	0,000002	0,000071	0,000000
1121 Laminados planos	0,003857	0,021036	0,030276	0,068088	0,043947	0,038876	0,074057	0,000916	0,018902	0,000000
1122 Laminados não planos	0,000395	0,002270	0,007877	0,006717	0,019295	0,002712	0,009830	0,000030	0,000839	0,000000
1123 Sucata de metal	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,001075	0,000016	0,000023	0,000001	0,000020	0,000000
1131 Fundidos de ferro e aço	0,002499	0,000991	0,012107	0,017200	0,022522	0,011214	0,034228	0,000145	0,004346	0,000000
1141 Cobre	0,001450	0,001925	0,001922	0,000250	0,007176	0,000160	0,001089	0,000004	0,000144	0,000000
1142 Outros metais não ferrosos	0,009677	0,007127	0,002428	0,009474	0,021164	0,002075	0,003659	0,000794	0,005573	0,000000
1151 Arames	0,000443	0,000389	0,000031	0,000022	0,002251	0,000014	0,003148	0,000565	0,004760	0,001158
1152 Forjados	0,000120	0,000046	0,016043	0,000584	0,024511	0,000786	0,037792	0,000148	0,001892	0,000000
1153 Latas de folha-de-flandres	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1154 Outros produtos metalúrgicos	0,016181	0,017023	0,028222	0,026157	0,026083	0,008442	0,020231	0,003588	0,033679	0,004799
1211 Bombas hidráulicas e motores	0,000000	0,000000	0,000000	0,000280	0,000021	0,008121	0,001084	0,000000	0,000000	0,000125
1221 Rolamentos	0,000008	0,000046	0,008940	0,007461	0,002160	0,000400	0,002200	0,000001	0,000234	0,000000
1222 Transmissão industrial	0,000003	0,000159	0,008874	0,001417	0,005103	0,000013	0,001346	0,000000	0,000011	0,000000
1223 Outras peças mecânicas para máquinas	0,000415	0,000074	0,000314	0,001109	0,000886	0,000207	0,000031	0,000260	0,000083	0,000000
1231 Máquinas e equipamentos industriais	0,000008	0,000000	0,000000	0,000026	0,000000	0,098013	0,000000	0,000000	0,000005	0,000000
1241 Máquinas e equipamentos para agricultura	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000015	0,000000	0,000002	0,000010	0,000000	0,000000
1251 Máquinas e equipamentos para escritório	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1252 Eletrodomésticos	0,000000	0,000024	0,000000	0,000000	0,000002	0,000024	0,000014	0,000000	0,000001	0,000000
1261 Máquinas rodoviárias	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1311 Equipamentos para energia elétrica	0,000348	0,001660	0,000000	0,000001	0,000001	0,000388	0,000047	0,000000	0,000000	0,000000
1321 Condutores elétricos	0,009579	0,016736	0,001684	0,000440	0,000497	0,000533	0,000574	0,000000	0,000026	0,000000
1331 Motores elétricos	0,000122	0,000396	0,029515	0,006389	0,003040	0,000845	0,000047	0,000000	0,000000	0,000000
1332 Material elétrico	0,018805	0,007696	0,016234	0,009532	0,001031	0,000392	0,001699	0,000002	0,000020	0,000000
1341 Aparelhos elétricos	0,001213	0,000253	0,000000	0,001347	0,000006	0,003510	0,000038	0,000000	0,000000	0,000000
1351 Material eletrônico	0,029617	0,109017	0,000079	0,000000	0,000008	0,000062	0,000086	0,000000	0,000002	0,000000
1361 TV, rádio, toca-discos e semelhantes	0,000014	0,017395	0,000005	0,000000	0,000000	0,000009	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1362 Outros equipamentos de comunicação	0,005858	0,116984	0,001573	0,001106	0,000005	0,000019	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000
1411 Automóveis	0,000000	0,000000	0,001063	0,000672	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1421 Caminhões e ônibus	0,000000	0,000000	0,000000	0,010138	0,000121	0,000000	0,000553	0,000000	0,000000	0,000000
1431 Motores e peças mecânicas para veículos	0,000000	0,000447	0,196635	0,267978	0,089139	0,000321	0,006444	0,000000	0,000008	0,000000
1441 Embalagens	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,044067	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1451 Veículos ferroviários	0,000000	0,000000	0,000000	0,000005	0,000150	0,000000	0,020361	0,000000	0,000000	0,000000
1452 Outros veículos	0,000000	0,000003	0,008810	0,015650	0,004572	0,000000	0,015269	0,000000	0,000000	0,000000
1511 Madeira serrada	0,000050	0,000746	0,000195	0,011250	0,000559	0,005285	0,002354	0,116557	0,099809	0,038781
1512 Embalagens de madeira	0,000097	0,000098	0,000000	0,000000	0,000193	0,000000	0,000070	0,000767	0,000311	0,000000
1513 Outros artigos de madeira	0,000000	0,000003	0,000000	0,000089	0,000110	0,000125	0,000189	0,004337	0,000764	0,000000
1611 Móveis	0,000000	0,024045	0,000064	0,000335	0,000120	0,000062	0,003501	0,000049	0,004293	0,000000
1711 Celulose	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000544
1721 Papel e papelão	0,000679	0,000093	0,000000	0,000022	0,000385	0,000000	0,000018	0,000730	0,001137	0,000000
1731 Embalagens de papel e papelão	0,001177	0,002188	0,000013	0,000004	0,001040	0,000005	0,000495	0,000391	0,000856	0,000006
1732 Outros artefatos de papel e papelão	0,000409	0,000054	0,000000	0,000000	0,000146	0,000000	0,000000	0,000028	0,000000	0,000000
1811 Pneus e câmaras	0,000000	0,000000	0,040752	0,037930	0,000229	0,000028	0,013177	0,000000	0,000004	0,000000
1812 Outros produtos de borracha	0,000657	0,000054	0,008096	0,005441	0,004825	0,000294	0,001973	0,000059	0,020481	0,000000
1911 Couros e peles	0,000022	0,000031	0,000000	0,000173	0,000054	0,000004	0,002182	0,000015	0,002843	0,000000

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Produtos químicos diversos 207	Farmacêutica 211	Perfumaria, sabões e velas 221	Matérias plásticas 231	Beneficiamento de têxteis naturais 241	Fiação e tecelagem de fibras artificiais 242	Fiação e tecelagem de fibras naturais 243	Outras indústrias têxteis 244	Vestuário 251	Calçados 252
0011 Minerais metálicos	0,000270	0,000000	0,001374	0,000046	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000025
0012 Minerais não metálicos.....	0,004120	0,000322	0,001463	0,000069	0,000002	0,000047	0,000006	0,000021	0,000088	0,000139
0021 Petróleo e gás.....	0,000197	0,000059	0,000000	0,000007	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008	0,000000	0,000000
0022 Carvão mineral.....	0,000045	0,000004	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1011 Cimento.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1021 Vidro plano	0,000010	0,000225	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1022 Recipientes de vidro.....	0,002182	0,018412	0,015429	0,000026	0,000000	0,000019	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1023 Outros artigos de vidro	0,000002	0,004725	0,000025	0,000321	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000022	0,000031
1031 Outros produtos de minerais não metálicos	0,000110	0,000012	0,000066	0,000474	0,000000	0,000000	0,000001	0,000025	0,000006	0,000534
1111 Gusa.....	0,000088	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000
1112 Lingotes e ferro-ligas	0,000092	0,000000	0,000000	0,000005	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000005	0,000000
1121 Laminados planos	0,000233	0,000014	0,000151	0,000294	0,002722	0,000013	0,000046	0,000038	0,000301	0,000096
1122 Laminados não planos.....	0,000001	0,000000	0,000000	0,000015	0,000003	0,000000	0,000000	0,000027	0,000000	0,000000
1123 Sucata de metal.....	0,000007	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1131 Fundidos de ferro e aço.....	0,000014	0,000005	0,000000	0,000027	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000121	0,000000
1141 Cobre.....	0,000131	0,000000	0,000000	0,000028	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000011	0,000000
1142 Outros metais não ferrosos.....	0,002901	0,001453	0,000188	0,001754	0,000000	0,000042	0,000004	0,000198	0,000148	0,000008
1151 Arames.....	0,000038	0,000000	0,000001	0,000104	0,000001	0,000000	0,000004	0,000207	0,000163	0,000003
1152 Forjados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1153 Latas de folha-de-flandres	0,008145	0,000434	0,001811	0,000002	0,000000	0,000019	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1154 Outros produtos metalúrgicos.....	0,000070	0,002397	0,016693	0,001937	0,000042	0,000138	0,000025	0,000313	0,006481	0,003810
1211 Bombas hidráulicas e motores	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1221 Rolamentos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000022	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1222 Transmissão industrial.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000
1223 Outras peças mecânicas para máquinas.....	0,000035	0,000000	0,000038	0,000039	0,000000	0,000015	0,000027	0,000004	0,000000	0,000000
1231 Máquinas e equipamentos industriais.....	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000004	0,000321	0,000000
1241 Máquinas e equipamentos para agricultura.....	0,000003	0,000000	0,000000	0,000067	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000
1251 Máquinas e equipamentos para escritório.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000
1252 Eletrodomésticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1261 Máquinas rodoviárias.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1311 Equipamentos para energia elétrica.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1321 Condutores elétricos.....	0,000005	0,000000	0,000000	0,000007	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1331 Motores elétricos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1332 Material elétrico.....	0,000023	0,000000	0,000000	0,000029	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1341 Aparelhos elétricos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1351 Material eletrônico.....	0,000000	0,000007	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1361 TV, rádio, toca-discos e semelhantes.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1362 Outros equipamentos de comunicação.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000163	0,000000
1411 Automóveis.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1421 Caminhões e ônibus.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1431 Motores e peças mecânicas para veículos.....	0,000006	0,000000	0,000002	0,000012	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002
1441 Embarcações.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1451 Veículos ferroviários.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000018
1452 Outros veículos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1511 Madeira serrada.....	0,002039	0,000035	0,000029	0,000319	0,000000	0,000070	0,000232	0,000091	0,000061	0,000056
1512 Embalagens de madeira.....	0,000109	0,000117	0,000250	0,000286	0,000011	0,000270	0,000384	0,000619	0,000345	0,001876
1513 Outros artigos de madeira.....	0,002480	0,000117	0,000442	0,000087	0,000001	0,000001	0,000037	0,000230	0,000471	0,005445
1611 Móveis.....	0,000000	0,000004	0,000000	0,000005	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000
1711 Celulosa.....	0,000043	0,000011	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000
1721 Papel e papelão.....	0,002615	0,002061	0,005873	0,011032	0,000020	0,000060	0,000097	0,001225	0,000624	0,000942
1731 Embalagens de papel e papelão.....	0,007951	0,009633	0,030513	0,002056	0,000211	0,001386	0,001537	0,003807	0,005253	0,014418
1732 Outros artefatos de papel e papelão.....	0,000128	0,000598	0,001305	0,003403	0,000006	0,000329	0,000305	0,000241	0,000013	0,000002
1811 Pneus e câmaras.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000006	0,000000	0,000000	0,000006	0,000033	0,000000	0,000012
1812 Outros produtos de borracha.....	0,000972	0,000455	0,000418	0,002147	0,000527	0,000338	0,000005	0,002386	0,003149	0,046246
1911 Couros e peles.....	0,000585	0,000000	0,000000	0,000216	0,000000	0,000005	0,000026	0,000046	0,010223	0,227497

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL							
	Agro-indústria alimentar 261	Refino de açúcar 262	Refino de óleos vege- tais 263	Outras indústrias alimentares 264	Bebidas 271	Fumo 281	Editorial e gráfica 291	Diversas 301
0011 Minerais metálicos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000050
0012 Minerais não metálicos.....	0,000389	0,000152	0,000197	0,009406	0,000080	0,000000	0,000015	0,002451
0021 Petróleo e gás	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
0022 Carvão mineral	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000003	0,000000	0,000001	0,003431
1011 Cimento	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008
1021 Vidro plano	0,000000	0,000000	0,000000	0,000022	0,000000	0,000000	0,000004	0,001715
1022 Recipientes de vidro	0,001543	0,000000	0,000263	0,001417	0,034464	0,000000	0,000004	0,000334
1023 Outros artigos de vidro	0,000103	0,000000	0,000000	0,000010	0,002963	0,000000	0,000000	0,000940
1031 Outros produtos de minerais não metálicos	0,000357	0,000047	0,000000	0,000027	0,000010	0,000000	0,000003	0,001085
1111 Gusa	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000031
1112 Lingotes e ferro-ligas	0,000050	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000468
1121 Laminados planos	0,000124	0,000000	0,000170	0,000001	0,000000	0,000058	0,002948	0,008223
1122 Laminados não planos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000062	0,001512
1123 Sucata de metal	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000078
1131 Fundidos de ferro e aço.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000007	0,001577
1141 Cobre.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,003675
1142 Outros metais não ferrosos	0,000024	0,000000	0,000000	0,000373	0,000003	0,013082	0,003820	0,033341
1151 Aromas.....	0,000009	0,000000	0,000006	0,000001	0,000001	0,000000	0,000448	0,001955
1152 Forjados	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000003	0,000739
1153 Latas de folha-de-flandres	0,010887	0,000000	0,068799	0,001583	0,000023	0,000005	0,000002	0,000212
1154 Outros produtos metalúrgicos.....	0,000329	0,000000	0,000027	0,000265	0,015485	0,000000	0,000623	0,011881
1211 Bombas hidráulicas e motores.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1221 Rolamentos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000004	0,000124
1222 Transmissão industrial.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000015
1223 Outras peças mecânicas para máquinas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000012	0,000061
1231 Máquinas e equipamentos industriais.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000009	0,000000
1241 Máquinas e equipamentos para agricultura.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1251 Máquinas e equipamentos para escritório	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1252 Eletrodomésticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000518
1261 Máquinas rodoviárias.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1311 Equipamentos para energia elétrica	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000104
1321 Condutores elétricos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,001166
1331 Motores elétricos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000626
1332 Material elétrico	0,000024	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000007	0,002878
1341 Aparelhos elétricos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000283
1351 Material eletrônico	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000837
1361 TV, rádio, toca-discos e semelhantes.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000035
1362 Outros equipamentos de comunicação.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,002131
1411 Automóveis.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1421 Caminhões e ônibus	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1431 Motores e peças mecânicas para veículos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000394	0,000000	0,000000	0,000000	0,000242
1441 Embarcações	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1451 Veículos ferroviários.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000041
1452 Outros veículos	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000188
1511 Madeira serrada.....	0,000082	0,000000	0,000000	0,000022	0,000020	0,000017	0,000177	0,009069
1512 Embalagens de madeira.....	0,000653	0,000000	0,000104	0,000278	0,001218	0,000183	0,000073	0,001199
1513 Outros artigos de madeira.....	0,000046	0,000000	0,000024	0,000118	0,000510	0,000010	0,000002	0,002816
1611 Móveis.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000082
1711 Celulose	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000002	0,000022	0,003800
1721 Papel e papelão	0,000076	0,000069	0,000089	0,000581	0,000021	0,006152	0,101667	0,006173
1731 Embalagens de papel e papelão.....	0,005181	0,012124	0,009156	0,023104	0,004611	0,034994	0,001701	0,007750
1732 Outros artefatos de papel e papelão.....	0,000024	0,000000	0,000000	0,000698	0,000002	0,001572	0,001053	0,002361
1811 Pneus e câmaras.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000138
1812 Outros produtos de borracha	0,000000	0,000000	0,000000	0,000240	0,000001	0,000000	0,000116	0,002207
1911 Couros e peles	0,000040	0,000100	0,000000	0,000095	0,000000	0,000000	0,000170	0,004986

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Extração mineral 001	Combustíveis minerais 002	Cimento 101	Vidro 102	Outros produtos de minerais não metálicos 103	Gusa e lingote 111	Laminados de aço 112	Fundidos de ferro e aço 113	Metalurgia dos não ferrosos 114	Outros produtos metalúrgicos 115
2011 Hidróxido de sódio.....	0,001082	0,000000	0,000000	0,000132	0,000001	0,000000	0,000005	0,000129	0,000087	0,000027
2012 Barrilha.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,051247	0,000394	0,000555	0,000003	0,000152	0,000042	0,000012
2013 Outros orgânicos e inorgânicos.....	0,001959	0,000264	0,002954	0,016449	0,007302	0,014671	0,002614	0,004941	0,011989	0,002647
2021 Gasolina e óleo "diesel".....	0,018116	0,005333	0,003380	0,009466	0,009618	0,000431	0,000584	0,003450	0,002375	0,001777
2022 Combustíveis e lubrificantes.....	0,008452	0,002368	0,087092	0,025360	0,011203	0,008623	0,005475	0,004166	0,003706	0,002352
2023 Nafta.....	0,000003	0,000559	0,000000	0,000000	0,000052	0,000000	0,000000	0,000001	0,000001	0,000025
2024 Outros derivados do petróleo.....	0,001274	0,000321	0,002495	0,010056	0,001996	0,001548	0,000606	0,002811	0,001165	0,001127
2025 Petroquímicos.....	0,000001	0,000000	0,000000	0,000114	0,000087	0,000086	0,000008	0,000607	0,000221	0,000201
2031 Derivados do carvão mineral.....	0,007928	0,000005	0,000107	0,001164	0,000287	0,113916	0,004691	0,032711	0,004725	0,000878
2041 Resinas e artigos sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000070	0,001091	0,000000	0,000000	0,001790	0,000143	0,000657
2042 Fios e fibras artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000259	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000090
2043 Elastômeros sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000065
2051 Óleos vegetais em bruto.....	0,000027	0,000000	0,000000	0,000341	0,000103	0,000000	0,000269	0,000363	0,000000	0,000004
2061 Pigmentos e tintas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,001914	0,008447	0,000094	0,000158	0,000819	0,000376	0,000466
2071 Aducos.....	0,000669	0,000130	0,000000	0,000015	0,000038	0,000014	0,000000	0,000009	0,000005	0,000000
2072 Outros produtos químicos.....	0,010934	0,006113	0,000264	0,000553	0,005140	0,001251	0,000142	0,003527	0,006853	0,006518
2111 Farmacêuticos não dosados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000081	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2112 Farmacêuticos dosados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000
2211 Perfumaria, sabões e velas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,001112	0,000001	0,000000	0,000057	0,000037	0,000000	0,000134
2311 Laminados e fios plásticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000381	0,000070	0,000000	0,000000	0,000011	0,000010	0,000727
2312 Embalagens plásticas.....	0,000164	0,000000	0,001932	0,000168	0,000053	0,000000	0,000005	0,000000	0,000052	0,000696
2313 Outros produtos de matérias plásticas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000068	0,000333	0,000000	0,000000	0,000051	0,000011	0,001118
2411 Fibras naturais beneficiadas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000015	0,000055	0,000000	0,000000	0,000039	0,000000	0,000017
2412 Resíduos têxteis.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000444	0,000000	0,000000	0,000003	0,000002	0,000009
2421 Tecidos de fios artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000012	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008
2431 Fios de fibras naturais.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000013	0,000084	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000052
2432 Tecidos de fios naturais.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,002642	0,000000	0,000011	0,000000	0,000002	0,000151
2441 Sacos de tecidos.....	0,000203	0,000000	0,000000	0,000434	0,000463	0,000008	0,000000	0,000000	0,000000	0,000004
2442 Outros produtos têxteis.....	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000180	0,000000	0,000001	0,000038	0,000000	0,000054
2511 Vestuário e acessórios.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000006
2521 Calçados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2611 Café em grão e outros tipos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2612 Farinhas, amidos e féculas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000015	0,000000	0,000001	0,000557	0,000000	0,000000
2613 Açúcar cristal.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000034	0,000005	0,000000	0,000096	0,000000	0,000000
2614 Carnes, peixes e subprodutos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000317	0,000000	0,000000	0,000057	0,000000	0,000024
2615 Outros produtos agrícolas beneficiados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000026	0,000000	0,000189
2621 Açúcar refinado.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2631 Óleos e gorduras.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2641 Outros produtos da indústria alimentar.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000003	0,000000	0,000002
2711 Bebidas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2811 Fumo.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2911 Jornais, livros e impressos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000257	0,000341	0,000001	0,000000	0,000008	0,000000	0,002328
3011 Diversos.....	0,000018	0,000000	0,000000	0,000000	0,000029	0,000000	0,000001	0,000030	0,000000	0,000092
Total insumos indústria nacional.....	0,089642	0,027793	0,249935	0,205140	0,185101	0,529243	0,462602	0,280566	0,323330	0,352015
Produtos industriais importados.....	0,000338	0,000000	0,000000	0,041996	0,005808	0,008317	0,007502	0,009516	0,088571	0,025829
Energia elétrica adquirida.....	0,026633	0,020974	0,035509	0,017891	0,022036	0,026305	0,017143	0,025685	0,041454	0,010111
Produtos primários nacionais.....	0,002829	0,000026	0,000105	0,000484	0,013854	0,053026	0,001931	0,000566	0,000531	0,000400
Produtos primários importados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000160
Salários.....	0,157993	0,245505	0,069230	0,165827	0,187560	0,045329	0,061972	0,184997	0,089940	0,143873
Encargos sociais.....	0,043834	0,067818	0,023953	0,052937	0,048805	0,015274	0,019627	0,056413	0,026700	0,040184
Outros insumos.....	0,678732	0,637885	0,621268	0,515724	0,536836	0,322507	0,429224	0,462257	0,429475	0,427428

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

I — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Bombas hidráulicas e motores 121	Peças mecânicas para máquinas 122	Máquinas e equipamentos industriais 123	Máquinas para agricultura 124	Máquinas de uso doméstico e de escritório 125	Máquinas rodoviárias 126	Equipamento para energia elétrica 131	Condutores elétricos 132	Material elétrico 133	Aparelhos elétricos 134
2011 Hidróxido de sódio.....	0,000000	0,000018	0,000009	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000015	0,000002
2012 Barrilha.....	0,000000	0,000004	0,000005	0,000002	0,000004	0,000000	0,000000	0,000001	0,000889	0,000031
2013 Outros orgânicos e inorgânicos.....	0,001191	0,001680	0,002835	0,002790	0,000498	0,001258	0,002480	0,000982	0,003115	0,002630
2021 Gasolina e óleo "diesel".....	0,001699	0,001620	0,001543	0,002322	0,000991	0,000981	0,000880	0,000961	0,001442	0,001116
2022 Combustíveis e lubrificantes.....	0,000644	0,002777	0,001430	0,001257	0,001024	0,001838	0,001209	0,002532	0,001471	0,001016
2023 Nafta.....	0,000000	0,000000	0,000003	0,000069	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008	0,000000	0,000039
2024 Outros derivados do petróleo.....	0,000320	0,000885	0,000465	0,000640	0,000565	0,000284	0,000697	0,000201	0,001714	0,000327
2025 Petroquímicos.....	0,000000	0,000121	0,000090	0,000054	0,000003	0,000040	0,000011	0,000272	0,000629	0,000078
2031 Derivados do carvão mineral.....	0,001780	0,002312	0,002221	0,003054	0,000604	0,000316	0,000886	0,002225	0,000243	0,000273
2041 Resinas e artigos sintéticos.....	0,000855	0,000722	0,000164	0,000385	0,001083	0,000011	0,000388	0,018098	0,003609	0,003592
2042 Fios e fibras artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000007	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000362	0,000195	0,000000
2043 Elastômeros sintéticos.....	0,000013	0,000001	0,000026	0,000000	0,000001	0,000000	0,000165	0,000026	0,000099	0,000000
2051 Óleos vegetais em bruto.....	0,000000	0,000004	0,000000	0,000011	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2061 Pigmentos e tintas.....	0,001528	0,003948	0,001959	0,005616	0,007474	0,004112	0,004327	0,003029	0,002681	0,004382
2071 Adubos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000007	0,000049	0,000000
2072 Outros produtos químicos.....	0,000091	0,000484	0,000201	0,000060	0,000282	0,000243	0,000444	0,000013	0,001227	0,000125
2111 Farmacêuticos não dosados.....	0,000000	0,000002	0,000004	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008	0,000000	0,000000
2112 Farmacêuticos dosados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2211 Perfumaria, sabões e velas.....	0,000000	0,000000	0,000003	0,000000	0,000000	0,000023	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2311 Laminados e fios plásticos.....	0,000078	0,000505	0,001471	0,000347	0,000487	0,000105	0,001533	0,000313	0,001792	0,003098
2312 Embalagens plásticas.....	0,000000	0,000021	0,000018	0,000056	0,000259	0,000000	0,000024	0,000017	0,000413	0,000224
2313 Outros produtos de matérias plásticas.....	0,000541	0,000141	0,000930	0,002056	0,016107	0,000031	0,001879	0,007111	0,003528	0,002912
2411 Fibras naturais beneficiadas.....	0,000000	0,000023	0,000008	0,000000	0,000000	0,000000	0,000039	0,000019	0,000022	0,000061
2412 Resíduos têxteis.....	0,000000	0,000013	0,000031	0,000002	0,000000	0,000000	0,000004	0,000000	0,000001	0,000000
2421 Tecidos de fios artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000185	0,000021	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000011	0,000019
2431 Fios de fibras naturais.....	0,000000	0,000087	0,000002	0,000009	0,000000	0,000000	0,000007	0,000260	0,000097	0,000014
2432 Tecidos de fios naturais.....	0,000000	0,001087	0,000034	0,000018	0,000000	0,000006	0,000083	0,000132	0,000054	0,000046
2441 Sacos de tecidos.....	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000
2442 Outros produtos têxteis.....	0,000000	0,000066	0,000051	0,000116	0,000237	0,000000	0,000078	0,000302	0,000124	0,000144
2511 Vestuário e acessórios.....	0,000000	0,000007	0,000011	0,000405	0,000000	0,000000	0,000076	0,000000	0,000001	0,000000
2521 Calçados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2611 Café em grão e outros tipos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2612 Farinhas, amidos e féculas.....	0,000000	0,000000	0,000003	0,000018	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000129	0,000000
2613 Açúcar cristal.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2614 Carnes, peixes e subprodutos.....	0,000000	0,000007	0,000003	0,000065	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000086
2615 Outros produtos agrícolas beneficiados.....	0,000000	0,000032	0,000021	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000033	0,000000
2621 Açúcar refinado.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000010	0,000000
2631 Óleos e gorduras.....	0,000000	0,000000	0,000013	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2641 Outros produtos da indústria alimentar.....	0,000000	0,000001	0,000002	0,000000	0,000000	0,000000	0,000004	0,000000	0,000000	0,000000
2711 Bebidas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000017	0,000000
2811 Fumo.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2911 Jornais, livros e impressos.....	0,000000	0,000050	0,000008	0,000116	0,001686	0,000000	0,000020	0,000073	0,000106	0,000071
3011 Diversos.....	0,000016	0,000174	0,000476	0,000360	0,002496	0,000047	0,002252	0,000005	0,001327	0,002183
Total insumos indústria nacional.....	0,344186	0,239104	0,229532	0,330879	0,308713	0,444305	0,267480	0,205456	0,276025	0,266887
Produtos industriais importados.....	0,062072	0,037579	0,118774	0,021125	0,074903	0,063955	0,081209	0,252014	0,031915	0,052349
Energia elétrica adquirida.....	0,004940	0,011202	0,008871	0,006491	0,005394	0,004859	0,006833	0,007881	0,007394	0,005900
Produtos primários nacionais.....	0,000667	0,000397	0,001021	0,001671	0,000142	0,000013	0,000573	0,000003	0,000210	0,000014
Produtos primários importados.....	0,000000	0,000010	0,000017	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000037	0,000000	0,000000
Salários.....	0,133719	0,233722	0,239451	0,149228	0,096568	0,084206	0,158450	0,074522	0,157434	0,150626
Encargos sociais.....	0,034470	0,067340	0,064252	0,043033	0,028831	0,023134	0,043871	0,020440	0,047342	0,042878
Outros insumos.....	0,419947	0,410646	0,438081	0,447573	0,485448	0,379529	0,441583	0,439647	0,479680	0,481346

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Material eletrônico	Equipamentos de comunicação	Automóveis	Caminhões e ônibus	Motores e peças mecânicas para veículos	Indústria naval	Veículos ferroviários e outros veículos	Madeira	Mobiliário	Celulose
	135	136	141	142	143	144	145	151	161	171
2011 Hidróxido de sódio.....	0,000006	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008	0,000000	0,000007	0,000000	0,000005	0,064328
2012 Barrilha.....	0,000014	0,000000	0,000004	0,000000	0,000004	0,000000	0,000013	0,000000	0,000016	0,000000
2013 Outros orgânicos e inorgânicos.....	0,001400	0,000771	0,000649	0,002271	0,001778	0,002967	0,002624	0,000418	0,000965	0,051777
2021 Gasolina e óleo "diesel".....	0,001135	0,000492	0,000680	0,001033	0,002036	0,001697	0,001202	0,008130	0,002269	0,007590
2022 Combustíveis e lubrificantes.....	0,000234	0,000286	0,001948	0,002237	0,003391	0,001510	0,001168	0,002734	0,000540	0,007953
2023 Nafta.....	0,000006	0,000000	0,000000	0,000003	0,000016	0,000001	0,000004	0,000004	0,000000	0,000000
2024 Outros derivados do petróleo.....	0,001333	0,000131	0,000407	0,000463	0,000969	0,000698	0,000895	0,000897	0,000199	0,000257
2025 Petroquímicos.....	0,000334	0,000015	0,000011	0,000000	0,000243	0,000228	0,000108	0,000393	0,000018	0,000000
2031 Derivados do carvão mineral.....	0,001052	0,000031	0,000181	0,000336	0,001300	0,000158	0,001397	0,000216	0,000061	0,000194
2041 Resinas e artigos sintéticos.....	0,001419	0,000851	0,000018	0,000321	0,001243	0,000311	0,000245	0,002362	0,000957	0,000000
2042 Fios e fibras artificiais e sintéticos.....	0,000089	0,000069	0,000000	0,000001	0,000042	0,000065	0,000077	0,000004	0,000082	0,000000
2043 Elastômeros sintéticos.....	0,000025	0,000000	0,000000	0,000000	0,000267	0,000000	0,000004	0,000000	0,001409	0,000000
2051 Óleos vegetais em bruto.....	0,000000	0,000011	0,000000	0,000001	0,000138	0,000032	0,000000	0,000162	0,001197	0,060124
2061 Pigmentos e tintas.....	0,000735	0,000713	0,009509	0,013437	0,001503	0,001626	0,005652	0,002292	0,017123	0,000669
2071 Adubos.....	0,000000	0,000025	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000024	0,000005	0,000000
2072 Outros produtos químicos.....	0,000092	0,000403	0,000476	0,000461	0,000531	0,000153	0,000436	0,005371	0,003401	0,000000
2111 Farmacêuticos não dosados.....	0,000000	0,000075	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000
2112 Farmacêuticos dosados.....	0,000000	0,000003	0,000000	0,000000	0,000005	0,000000	0,000000	0,000002	0,000005	0,000000
2211 Perfumaria, sabões e velas.....	0,000003	0,000004	0,000000	0,000000	0,000024	0,000012	0,000000	0,000028	0,000000	0,000013
2311 Laminados e fios plásticos.....	0,001508	0,001399	0,008101	0,012533	0,003895	0,000186	0,002277	0,002034	0,055883	0,000000
2312 Embalagens plásticas.....	0,000843	0,000032	0,000000	0,000000	0,000130	0,000000	0,000023	0,000013	0,000198	0,000000
2313 Outros produtos de matérias plásticas.....	0,001467	0,008247	0,001725	0,000861	0,000499	0,000016	0,000706	0,000095	0,001563	0,000000
2411 Fibras naturais beneficiadas.....	0,000184	0,000043	0,000249	0,000297	0,000249	0,000000	0,000025	0,000045	0,006450	0,005681
2412 Resíduos têxteis.....	0,000056	0,000000	0,000000	0,000000	0,000003	0,000020	0,000065	0,000002	0,000379	0,000232
2421 Tecidos de fios artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000024	0,000000	0,000000	0,000356	0,000000	0,000025	0,000234	0,004365	0,000000
2431 Fios de fibras naturais.....	0,000000	0,000054	0,000000	0,000000	0,000150	0,000035	0,000020	0,000176	0,000904	0,000044
2432 Tecidos de fios naturais.....	0,000000	0,000058	0,000280	0,000129	0,000761	0,000018	0,000608	0,000321	0,018814	0,000019
2441 Sacos de tecidos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000003	0,000009	0,000000
2442 Outros produtos têxteis.....	0,000003	0,000008	0,000071	0,000124	0,001420	0,000031	0,000149	0,000113	0,005914	0,000025
2511 Vestuário e acessórios.....	0,000000	0,000007	0,004368	0,000010	0,000058	0,000000	0,000293	0,000006	0,000000	0,000000
2521 Calçados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2611 Café em grão e outros tipos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2612 Farinhas, amidos e féculas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000081	0,000000	0,000000	0,001108	0,000114	0,000000
2613 Açúcar cristal.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,006251
2614 Carnes, peixes e subprodutos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000365	0,000012	0,000000	0,000000	0,000018	0,000157	0,000000
2615 Outros produtos agrícolas beneficiados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000037	0,000000	0,000000	0,000000	0,000036	0,010618
2621 Açúcar refinado.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2631 Óleos e gorduras.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000008	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000
2641 Outros produtos da indústria alimentar.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000002	0,000000
2711 Bebidas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2811 Fumo.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2911 Jornais, livros e impressos.....	0,000006	0,000023	0,000348	0,000000	0,000009	0,000000	0,000101	0,000141	0,000034	0,000000
3011 Diversos.....	0,000181	0,000474	0,002324	0,000971	0,000052	0,000058	0,000500	0,001002	0,000085	0,000000
Total insumos indústria nacional.....	0,210484	0,370760	0,466578	0,553125	0,312593	0,238529	0,279280	0,157888	0,333726	0,276165
Produtos industriais importados.....	0,099936	0,050936	0,055176	0,015590	0,023380	0,024094	0,021833	0,002266	0,002120	0,036328
Energia elétrica adquirida.....	0,008600	0,003231	0,004796	0,005699	0,010067	0,003630	0,006869	0,012052	0,007817	0,032067
Produtos primários nacionais.....	0,000000	0,000012	0,000000	0,002118	0,000237	0,001136	0,000295	0,261770	0,028581	0,133449
Produtos primários importados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000017	0,000000	0,000000	0,001122	0,000000	0,000000
Salários.....	0,143452	0,132259	0,082571	0,109136	0,168951	0,133029	0,149165	0,138083	0,171506	0,117494
Encargos sociais.....	0,038136	0,036042	0,025967	0,029860	0,050389	0,033298	0,044385	0,035851	0,043871	0,039400
Outros insumos.....	0,499392	0,406759	0,364911	0,284472	0,434367	0,566285	0,498172	0,390969	0,412378	0,365096

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Papel e papelão 172	Artefatos de papel e papelão 173	Borracha 181	Couros e peles 191	Elementos químicos 201	Refinaria e petroquímica 202	Derivados do carvão mineral 203	Resinas e elastômeros 204	Óleos vegetais em bruto 205	Pigmentos e tintas 206
2011 Hidróxido de sódio.....	0,006413	0,000026	0,000012	0,000063	0,009528	0,000623	0,000099	0,007334	0,000162	0,000911
2012 Barriha.....	0,000201	0,000003	0,000005	0,000020	0,006642	0,000031	0,000123	0,000170	0,000046	0,006201
2013 Outros orgânicos e inorgânicos.....	0,013642	0,001758	0,006685	0,018321	0,073255	0,017728	0,002776	0,061516	0,000055	0,046973
2021 Gasolina e óleo "diesel".....	0,002220	0,001167	0,002192	0,001422	0,002281	0,000539	0,000173	0,001357	0,001004	0,001646
2022 Combustíveis e lubrificantes.....	0,013286	0,001052	0,003350	0,002601	0,010553	0,025273	0,004854	0,010216	0,001628	0,002583
2023 Nafta.....	0,000000	0,000000	0,000025	0,000000	0,000298	0,000549	0,007525	0,000000	0,000000	0,000000
2024 Outros derivados do petróleo.....	0,000434	0,002041	0,001078	0,000288	0,004158	0,009972	0,000474	0,012371	0,001446	0,010112
2025 Petroquímicos.....	0,000003	0,000015	0,027835	0,000062	0,015485	0,001741	0,000028	0,091942	0,000005	0,025906
2031 Derivados do carvão mineral.....	0,000888	0,000061	0,000258	0,000003	0,001248	0,002181	0,050467	0,002873	0,000052	0,003283
2041 Resinas e artigos sintéticos.....	0,000439	0,011990	0,001230	0,004350	0,000129	0,000011	0,000000	0,015908	0,000340	0,020657
2042 Fios e fibras artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000215	0,031926	0,000361	0,000000	0,000000	0,000000	0,000045	0,000000	0,000000
2043 Elastômeros sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,072261	0,000000	0,000002	0,000000	0,000000	0,000856	0,000000	0,000063
2051 Óleos vegetais em bruto.....	0,000118	0,000017	0,000130	0,000294	0,003029	0,000364	0,000000	0,005807	0,005412	0,018172
2061 Pigmentos e tintas.....	0,007190	0,020007	0,003080	0,031581	0,001122	0,000247	0,000000	0,003799	0,002859	0,079152
2071 Aduos.....	0,000067	0,000002	0,000670	0,000316	0,002365	0,000048	0,000000	0,000633	0,000000	0,000309
2072 Outros produtos químicos.....	0,004898	0,004372	0,001211	0,023425	0,001280	0,011268	0,000058	0,000828	0,000094	0,012931
2111 Farmacêuticos não dosados.....	0,000000	0,000000	0,000041	0,000013	0,000016	0,000003	0,000000	0,000001	0,000008	0,000078
2112 Farmacêuticos dosados.....	0,000036	0,000003	0,000000	0,000037	0,000285	0,000001	0,000000	0,000665	0,000000	0,000146
2211 Perfumaria, sabões e velas.....	0,000141	0,000000	0,000123	0,000388	0,000897	0,000010	0,000000	0,001838	0,000186	0,002412
2311 Laminados e fios plásticos.....	0,000000	0,001767	0,000017	0,007184	0,000042	0,000001	0,000000	0,000416	0,000000	0,000000
2312 Embalagens plásticas.....	0,000035	0,000346	0,000088	0,000229	0,000265	0,000244	0,000000	0,000381	0,000005	0,000487
2313 Outros produtos de matérias plásticas.....	0,000337	0,001064	0,000039	0,000129	0,000024	0,000000	0,000000	0,000089	0,000000	0,000072
2411 Fibras naturais beneficiadas.....	0,000914	0,000001	0,001711	0,000014	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000056
2412 Resíduos têxteis.....	0,000030	0,000000	0,000008	0,000047	0,000001	0,000019	0,000000	0,000201	0,117516	0,000013
2421 Tecidos de fios artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000296	0,011149	0,001452	0,000002	0,000000	0,000000	0,000411	0,000000	0,000000
2431 Fios de fibras naturais.....	0,000080	0,000840	0,005438	0,000986	0,000001	0,000020	0,000000	0,000408	0,000021	0,000052
2432 Tecidos de fios naturais.....	0,000520	0,001124	0,005204	0,001339	0,000000	0,000034	0,000000	0,000866	0,000142	0,000198
2441 Sacos de tecidos.....	0,000000	0,000004	0,000004	0,000001	0,000031	0,000007	0,000127	0,000002	0,007214	0,000292
2442 Outros produtos têxteis.....	0,001111	0,000767	0,003462	0,003837	0,000000	0,000006	0,000000	0,000000	0,000015	0,000000
2511 Vestuário e acessórios.....	0,000005	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000000	0,000004	0,000000
2521 Calçados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2611 Café em grão e outros tipos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000010	0,000000	0,000000	0,000000	0,000042	0,000000
2612 Farinhas, amidos e féculas.....	0,003353	0,001497	0,000000	0,000008	0,001291	0,000019	0,000000	0,000007	0,000407	0,000151
2613 Açúcar cristal.....	0,001946	0,000000	0,000000	0,000084	0,059400	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000056
2614 Carnes, peixes e subprodutos.....	0,000000	0,000020	0,000006	0,283228	0,007976	0,000308	0,000000	0,000099	0,000002	0,000093
2615 Outros produtos agrícolas beneficiados.....	0,000000	0,000000	0,000051	0,000026	0,000184	0,000000	0,000000	0,000000	0,033108	0,000004
2621 Açúcar refinado.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000103	0,000010	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000	0,000011
2631 Óleos e gorduras.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000665	0,000864	0,000136	0,000000	0,002745	0,000015	0,003819
2641 Outros produtos da indústria alimentar.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000857	0,017139	0,000000	0,000000	0,000046	0,000000	0,000364
2711 Bebidas.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000364	0,000003	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2811 Fumo.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2911 Jornais, livros e impressos.....	0,000325	0,006841	0,000012	0,000103	0,000061	0,000004	0,000000	0,000000	0,000004	0,000865
3011 Diversos.....	0,000000	0,000414	0,000266	0,003068	0,003137	0,000985	0,000000	0,000018	0,000012	0,001616
Total insumos indústria nacional.....	0,237126	0,415218	0,262777	0,445684	0,264116	0,210885	0,197563	0,237291	0,172960	0,280731
Produtos industriais importados.....	0,043340	0,005310	0,022549	0,006933	0,031480	0,255844	0,258457	0,089434	0,000208	0,078127
Energia elétrica adquirida.....	0,047324	0,006392	0,012393	0,011666	0,064678	0,003274	0,011795	0,011105	0,012028	0,004884
Produtos primários nacionais.....	0,031168	0,000713	0,072241	0,017261	0,029191	0,000030	0,003643	0,000974	0,542857	0,000575
Produtos primários importados.....	0,000000	0,000000	0,010515	0,000628	0,000048	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000011
Salários.....	0,118866	0,133202	0,093633	0,118527	0,079011	0,066155	0,062747	0,120756	0,027404	0,080293
Encargos sociais.....	0,035261	0,033910	0,025904	0,031952	0,024994	0,014809	0,028625	0,029291	0,008811	0,024463
Outros insumos.....	0,486915	0,405255	0,499986	0,367349	0,506481	0,449002	0,437170	0,511150	0,235732	0,530915

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(continua)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL									
	Produtos químicos diversos 207	Farmacêutica 211	Perfumaria, sabões e velas 221	Matérias plásticas 231	Beneficiamento de têxteis naturais 241	Fiação e tecelagem de fibras artificiais 242	Fiação e tecelagem de fibras naturais 243	Outras indústrias têxteis 244	Vestuário 251	Calçados 252
2011 Hidróxido de sódio.....	0,001374	0,000318	0,012428	0,000549	0,000080	0,002738	0,002835	0,001265	0,000014	0,000002
2012 Barrilha.....	0,000279	0,000058	0,004173	0,000007	0,000071	0,000189	0,000300	0,000225	0,000006	0,000005
2013 Outros orgânicos e inorgânicos.....	0,034740	0,016564	0,032543	0,004899	0,000068	0,004488	0,002564	0,001780	0,000084	0,001051
2021 Gasolina e óleo "diesel".....	0,002011	0,000934	0,001142	0,000962	0,001202	0,000665	0,000724	0,000876	0,000693	0,000905
2022 Combustíveis e lubrificantes.....	0,001593	0,000809	0,001842	0,001700	0,000487	0,002926	0,004979	0,003575	0,000408	0,000476
2023 Nafta.....	0,000096	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000	0,000007	0,000001	0,000008	0,000000	0,000000
2024 Outros derivados do petróleo.....	0,007897	0,000472	0,009568	0,000348	0,000088	0,000341	0,000456	0,001220	0,000150	0,001471
2025 Petroquímicos.....	0,006488	0,001059	0,017154	0,004334	0,000000	0,000114	0,000019	0,000083	0,000001	0,000168
2031 Derivados do carvão mineral.....	0,002576	0,000088	0,000832	0,000400	0,000002	0,000011	0,000031	0,000021	0,000019	0,000020
2041 Resinas e artigos sintéticos.....	0,004016	0,000514	0,001731	0,143831	0,000000	0,003665	0,000572	0,002032	0,000205	0,008802
2042 Fios e fibras artificiais e sintéticos.....	0,000027	0,000000	0,000002	0,004430	0,000095	0,238251	0,021850	0,074962	0,006905	0,001726
2043 Elastômeros sintéticos.....	0,000551	0,000012	0,000000	0,000395	0,000000	0,000000	0,000000	0,000012	0,000000	0,002868
2051 Óleos vegetais em bruto.....	0,003935	0,000568	0,053624	0,000045	0,001200	0,001573	0,000120	0,000334	0,000006	0,000007
2061 Pigmentos e tintas.....	0,004994	0,000265	0,003074	0,009706	0,000016	0,018917	0,014230	0,015702	0,001314	0,003985
2071 Adubos.....	0,032069	0,000144	0,000074	0,000163	0,000002	0,000060	0,000040	0,000053	0,000000	0,000042
2072 Outros produtos químicos.....	0,036091	0,001046	0,016183	0,004144	0,000017	0,000712	0,000839	0,001311	0,000154	0,006292
2111 Farmacêuticos não dosados.....	0,001175	0,047188	0,003880	0,000001	0,000000	0,000033	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2112 Farmacêuticos dosados.....	0,001245	0,003050	0,000341	0,000028	0,000000	0,000049	0,000218	0,000232	0,000000	0,000000
2211 Perfumaria, sabões e velas.....	0,001876	0,000971	0,000526	0,000982	0,000050	0,000405	0,000384	0,000604	0,000005	0,000002
2311 Laminados e fios plásticos.....	0,000183	0,000099	0,002250	0,047383	0,000000	0,000756	0,001016	0,001071	0,006056	0,003255
2312 Embalagens plásticas.....	0,008418	0,003072	0,012186	0,001361	0,000035	0,000081	0,000301	0,000748	0,001159	0,001585
2313 Outros produtos de matérias plásticas.....	0,000063	0,000541	0,000695	0,005317	0,000000	0,000049	0,000062	0,000450	0,000387	0,000897
2411 Fibras naturais beneficiadas.....	0,000157	0,000004	0,000005	0,000029	0,004464	0,017046	0,206309	0,043815	0,000729	0,000116
2412 Resíduos têxteis.....	0,000129	0,000003	0,000147	0,000044	0,018032	0,001023	0,002910	0,004226	0,000271	0,000033
2421 Tecidos de fios artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000862	0,000000	0,010397	0,004427	0,001510	0,175472	0,000426
2431 Fios de fibras naturais.....	0,000651	0,000007	0,000400	0,001302	0,000436	0,030329	0,079777	0,111972	0,007080	0,001139
2432 Tecidos de fios naturais.....	0,000069	0,000000	0,000000	0,014007	0,002409	0,009258	0,018052	0,011064	0,130051	0,009462
2441 Sacos de tecidos.....	0,003734	0,000002	0,000000	0,000000	0,001025	0,000002	0,000157	0,000000	0,000003	0,000002
2442 Outros produtos têxteis.....	0,000012	0,000000	0,000003	0,000685	0,000023	0,000404	0,000467	0,010361	0,047110	0,006822
2511 Vestuário e acessórios.....	0,000003	0,000016	0,000018	0,000003	0,000000	0,000000	0,000000	0,000002	0,000412	0,000056
2521 Calçados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000053	0,000013	0,000011
2611 Café em grão e outros tipos.....	0,000000	0,000000	0,000020	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2612 Farinhas, amidos e féculas.....	0,001521	0,000436	0,000355	0,000000	0,000020	0,000106	0,002477	0,000664	0,000006	0,000006
2613 Açúcar cristal.....	0,001636	0,003024	0,001363	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000000
2614 Carnes, peixes e subprodutos.....	0,003416	0,000907	0,097486	0,000008	0,002386	0,000002	0,000175	0,000053	0,000033	0,001770
2615 Outros produtos agrícolas beneficiados.....	0,000939	0,001161	0,000411	0,000000	0,000290	0,000000	0,000004	0,000000	0,000000	0,000152
2621 Açúcar refinado.....	0,000148	0,000070	0,000019	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2631 Óleos e gorduras.....	0,001554	0,000528	0,008543	0,000011	0,000000	0,000000	0,000001	0,000001	0,000000	0,000000
2641 Outros produtos da indústria alimentar.....	0,002586	0,002447	0,000215	0,000000	0,000000	0,000000	0,000020	0,000013	0,000000	0,000000
2711 Bebidas.....	0,000075	0,000056	0,000096	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2811 Fumo.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2911 Jornais, livros e impressos.....	0,001008	0,002510	0,002086	0,000583	0,000002	0,000079	0,000076	0,000261	0,000361	0,000146
3011 Diversos.....	0,000628	0,000128	0,000255	0,000341	0,000091	0,000023	0,000015	0,002437	0,009143	0,006924
Total insumos indústria nacional.....	0,206416	0,130173	0,361044	0,273710	0,036736	0,347452	0,369145	0,302515	0,416216	0,361783
Produtos industriais importados.....	0,132640	0,078342	0,026272	0,069091	0,000260	0,017913	0,005445	0,012967	0,001011	0,004606
Energia elétrica adquirida.....	0,007471	0,003855	0,003269	0,012420	0,005952	0,012520	0,020584	0,011917	0,003917	0,006288
Produtos primários nacionais.....	0,031987	0,000930	0,003614	0,000349	0,699647	0,011463	0,016403	0,006120	0,001305	0,001516
Produtos primários importados.....	0,000463	0,000108	0,000284	0,000000	0,000000	0,000342	0,000086	0,000442	0,000588	0,000040
Salários.....	0,072238	0,098408	0,063937	0,103746	0,029634	0,124304	0,161225	0,145717	0,110856	0,171044
Encargos sociais.....	0,018233	0,027870	0,017907	0,030958	0,008815	0,035164	0,048019	0,039075	0,027807	0,042694
Outros insumos.....	0,530552	0,660313	0,523673	0,509726	0,218955	0,450860	0,379093	0,481249	0,438299	0,412030

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

1 — Estrutura de insumos do setor industrial — 1970

(conclusão)

PRODUTOS	INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL							
	Agro-indústria alimentar 261	Refino de açúcar 262	Refino de óleos vegetais 263	Outras indústrias alimentares 264	Bebidas 271	Fumo 281	Editorial e gráfica 291	Diversas 301
2011 Hidróxido de sódio.....	0,000007	0,000001	0,001074	0,000021	0,000337	0,000000	0,000009	0,000104
2012 Barrilha.....	0,000002	0,000000	0,000195	0,000016	0,000003	0,000000	0,000046	0,000008
2013 Outros orgânicos e inorgânicos.....	0,000317	0,000810	0,000947	0,002617	0,011996	0,004167	0,000393	0,002830
2021 Gasolina e óleo "diesel".....	0,002624	0,001202	0,000807	0,001899	0,003862	0,000773	0,001653	0,002121
2022 Combustíveis e lubrificantes.....	0,001827	0,005077	0,002249	0,001440	0,004273	0,000700	0,000438	0,017245
2023 Nafta.....	0,000084	0,000000	0,000027	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000870
2024 Outros derivados do petróleo.....	0,000538	0,000074	0,001071	0,000986	0,000330	0,000087	0,000282	0,001955
2025 Petroquímicos.....	0,000132	0,000000	0,000000	0,000120	0,001720	0,000000	0,000170	0,000469
2031 Derivados do carvão mineral.....	0,000333	0,000000	0,000024	0,000234	0,000139	0,000007	0,000190	0,010704
2041 Resinas e artigos sintéticos.....	0,000068	0,000000	0,000000	0,001231	0,000025	0,010118	0,002373	0,019019
2042 Fios e fibras artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,006806	0,000004	0,001723
2043 Elastômeros sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000001	0,000239
2051 Óleos vegetais em bruto.....	0,000422	0,000000	0,400017	0,040740	0,001380	0,000000	0,000000	0,000062
2061 Pigmentos e tintas.....	0,000039	0,000013	0,000969	0,000196	0,000124	0,000003	0,016146	0,005904
2071 Aduos.....	0,000216	0,000029	0,000000	0,000190	0,000014	0,000000	0,000001	0,000015
2072 Outros produtos químicos.....	0,000299	0,000915	0,000202	0,008216	0,024501	0,002663	0,001835	0,001293
2111 Farmacêuticos não dosados.....	0,000046	0,000000	0,000012	0,003535	0,000117	0,000000	0,000000	0,000504
2112 Farmacêuticos dosados.....	0,000038	0,000000	0,000000	0,000839	0,000214	0,000000	0,000000	0,000013
2211 Perfumaria, sabões e velas.....	0,000006	0,000000	0,000320	0,000004	0,000276	0,000017	0,000000	0,000118
2311 Laminados e fios plásticos.....	0,000165	0,000000	0,000000	0,000088	0,000000	0,000113	0,000527	0,006906
2312 Embalagens plásticas.....	0,002267	0,000350	0,002990	0,004848	0,001730	0,000045	0,000031	0,003107
2313 Outros produtos de matérias plásticas.....	0,000022	0,000000	0,000000	0,000049	0,000241	0,000007	0,000535	0,004895
2411 Fibras naturais beneficiadas.....	0,000008	0,000000	0,000000	0,000000	0,000012	0,000000	0,000012	0,004351
2412 Resíduos têxteis.....	0,000007	0,000000	0,035893	0,000029	0,000001	0,000000	0,000048	0,001667
2421 Tecidos de fios artificiais e sintéticos.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000119	0,001997
2431 Fios de fibras naturais.....	0,000082	0,000159	0,000007	0,000024	0,000004	0,000059	0,000164	0,006936
2432 Tecidos de fios naturais.....	0,000052	0,000011	0,000121	0,000000	0,000000	0,001164	0,000335	0,004064
2441 Sacos de tecidos.....	0,012224	0,001305	0,002428	0,005499	0,000105	0,000063	0,000000	0,000009
2442 Outros produtos têxteis.....	0,000005	0,000000	0,000005	0,000009	0,000000	0,000014	0,000399	0,004245
2511 Vestuário e acessórios.....	0,000000	0,000000	0,000001	0,000005	0,000095	0,000005	0,000004	0,000005
2521 Calçados.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
2611 Café em grão e outros tipos.....	0,071439	0,007336	0,000000	0,000699	0,000001	0,000000	0,000000	0,000000
2612 Farinhas, amidos e féculas.....	0,002964	0,000000	0,001119	0,224625	0,000786	0,000024	0,000027	0,000021
2613 Açúcar cristal.....	0,003353	0,638127	0,000038	0,025127	0,042603	0,000828	0,000000	0,000000
2614 Carnes, peixes e subprodutos.....	0,031428	0,000000	0,020202	0,010874	0,000000	0,000000	0,000000	0,004092
2615 Outros produtos agrícolas beneficiados.....	0,015141	0,000000	0,005943	0,020367	0,006545	0,000324	0,000000	0,000053
2621 Açúcar refinado.....	0,000251	0,000000	0,000007	0,002911	0,003316	0,000005	0,000000	0,000007
2631 Óleos e gorduras.....	0,000686	0,000000	0,052308	0,022013	0,000010	0,000000	0,000000	0,000000
2641 Outros produtos da indústria alimentar.....	0,001520	0,000000	0,000492	0,035458	0,000784	0,000017	0,000000	0,000120
2711 Bebidas.....	0,000088	0,000000	1,000000	0,000273	0,072677	0,000015	0,000000	0,000005
2811 Fumo.....	0,000000	0,000000	0,000000	0,000011	0,000001	0,030820	0,000000	0,000000
2911 Jornais, livros e impressos.....	0,000256	0,000109	0,000002	0,001539	0,007036	0,002697	0,014400	0,001701
3011 Diversos.....	0,000094	0,000000	0,000037	0,000026	0,000001	0,000000	0,004102	0,012211
Total insumos indústria nacional.....	0,168693	0,668010	0,607742	0,455395	0,249666	0,117614	0,157198	0,245125
Produtos industriais importados.....	0,001180	0,000603	0,003592	0,004663	0,026286	0,001715	0,052096	0,033147
Energia elétrica adquirida.....	0,007350	0,003261	0,007537	0,014705	0,010279	0,003021	0,006374	0,014180
Produtos primários nacionais.....	0,524474	0,017962	0,086683	0,059685	0,065233	0,237439	0,000027	0,009131
Produtos primários importados.....	0,034170	0,000000	0,000000	0,000841	0,011062	0,000072	0,000000	0,000304
Salários.....	0,045417	0,043464	0,030979	0,076922	0,141181	0,080088	0,215498	0,179393
Encargos sociais.....	0,014176	0,014233	0,011301	0,021812	0,041654	0,023595	0,050299	0,047284
Outros insumos.....	0,204540	0,252477	0,252166	0,365977	0,454659	0,536457	0,518507	0,471436

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Os dois primeiros dígitos identificam o gênero, dentro da classificação do Censo, ao qual pode-se associar o produto. Os três primeiros dígitos identificam o Setor pela classificação da Matriz Interindustrial. O dígito final corresponde a uma ordenação dos produtos dentro dos setores.

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

2 — Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos sobre a produção industrial — 1970

(continua)

SETORES INDUSTRIAIS	COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS SOBRE A PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
	Estração mineral	Combustíveis minerais	Cimento	Vidro	Outros produtos de minerais não metálicos	Gusa e lingotes	Laminados de aço	Fundidos de ferro e aço	Metalurgia dos não ferrosos	Outros produtos metalúrgicos
	001	002	101	102	103	111	112	113	114	115
001 Extração mineral	1 032,393	0,053	31,023	8,157	32,509	66,562	23,363	13,460	45,195	10,110
002 Combustíveis minerais	5,435	1 010,486	14,955	4,938	4,771	25,038	10,090	10,294	3,164	4,040
101 Cimento	0,232	0,002	1 054,879	0,303	37,605	0,416	0,154	0,218	0,065	0,092
102 Vidro	0,066	0,027	0,119	1 063,940	1,379	0,166	0,124	0,112	0,131	1,237
103 Outros produtos de minerais não metálicos	6,458	0,069	23,481	7,848	1 048,422	11,589	4,289	6,087	1,801	2,548
111 Gusa e lingotes	1,621	0,166	19,810	0,924	9,125	1 415,512	455,967	197,009	18,510	121,222
112 Laminados de aço	0,983	0,288	1,559	1,054	16,750	36,261	1 192,350	38,581	32,170	253,441
113 Fundidos de ferro e aço	0,091	0,053	0,125	0,946	0,444	2,307	4,915	1 013,937	1,444	10,204
114 Metalurgia dos não ferrosos	0,241	0,135	1,793	0,953	1,707	10,179	13,930	18,144	1 257,007	62,354
115 Outros produtos metalúrgicos	1,426	0,526	2,095	2,288	6,494	8,850	13,803	10,623	29,631	1 061,661
121 Bombas hidráulicas e motores	0,024	0,017	0,019	0,004	0,011	0,047	0,055	0,033	0,015	0,069
122 Peças mecânicas para máquinas	0,777	0,545	0,573	0,042	0,262	0,785	0,918	0,596	0,263	1,114
123 Máquinas e equipamentos industriais	0,633	0,458	0,502	0,095	0,354	0,860	1,528	0,636	0,287	2,070
124 Máquinas para agricultura	0,010	0,005	0,010	0,010	0,012	0,032	0,062	0,68	0,020	0,181
125 Máquinas de uso doméstico e de escritório	0,022	0,016	0,017	0,016	0,008	0,027	0,029	0,019	0,005	0,040
126 Máquinas rodoviárias	0,008	0,004	0,006	0,007	0,014	0,027	0,104	0,074	0,069	0,128
131 Equipamentos para energia elétrica	0,005	0,004	0,007	0,009	0,018	0,094	0,159	0,100	0,021	0,197
132 Condutores elétricos	0,014	0,013	0,038	0,023	0,047	1,004	0,745	0,821	2,038	1,256
133 Material elétrico	0,059	0,025	0,105	0,143	0,213	4,949	3,959	2,639	0,404	1,473
134 Aparelhos elétricos	0,014	0,007	0,061	0,032	0,019	0,131	0,111	0,083	0,038	0,097
135 Material eletrônico	0,004	0,002	0,004	0,004	0,006	0,076	0,067	0,046	0,009	0,047
136 Equipamentos de comunicação	0,002	0,001	0,003	0,003	0,007	0,053	0,086	0,042	0,037	0,120
141 Automóveis	0,003	0,001	0,003	0,007	0,013	0,015	0,018	0,017	0,052	0,071
142 Caminhões e ônibus	0,018	0,013	0,023	0,018	0,022	0,077	0,083	0,064	0,052	0,327
143 Motores e peças mecânicas para veículos	0,050	0,023	0,054	0,113	0,124	0,318	0,607	0,559	1,217	1,453
144 Indústria naval	0,001	0,001	0,001	0,002	0,005	0,006	0,007	0,010	0,002	0,017
145 Veículos ferroviários e outros veículos	0,003	0,001	0,009	0,008	0,014	0,410	0,279	0,257	0,293	0,197
151 Madeira	0,219	3,116	0,478	3,274	1,956	0,417	1,434	2,468	0,695	4,325
161 Mobiliário	0,005	0,013	0,007	0,098	0,049	0,025	0,069	0,148	0,032	0,204
171 Celulose	0,024	0,007	1,739	0,646	0,566	0,062	0,039	0,055	0,142	0,230
172 Papel e papelão	0,228	0,070	19,333	6,994	5,625	0,588	0,381	0,472	1,503	2,387
173 Artefatos de papel e papelão	0,330	0,084	37,739	10,905	8,475	1,330	0,821	0,903	2,651	3,043
181 Borracha	0,310	0,081	0,047	0,045	0,075	0,092	0,130	0,591	0,143	0,725
191 Couros e peles	0,060	0,021	0,063	0,024	0,036	0,018	0,012	0,028	0,040	0,110
201 Elementos químicos	4,183	0,698	6,035	78,649	9,326	20,124	10,792	8,709	14,751	7,168
202 Refinaria e petroquímica	31,417	9,431	106,183	56,051	32,611	24,419	17,049	17,556	14,266	12,512
203 Derivados do carvão mineral	8,302	0,076	2,868	1,699	1,836	158,361	56,664	54,767	8,537	16,373
204 Resinas e elastômeros	0,298	0,102	1,603	1,177	2,171	0,753	0,403	2,017	0,796	1,814
205 Óleos vegetais em bruto	0,244	0,095	0,292	1,059	0,577	0,361	0,476	0,566	0,372	0,451
206 Pigmentos e tintas	1,358	0,595	2,133	4,979	11,431	2,673	1,555	2,415	3,079	9,127
207 Produtos químicos diversos	12,297	6,250	3,133	3,636	7,165	4,674	2,251	5,093	10,348	8,392
211 Farmacêutica	0,150	0,067	0,101	0,331	0,269	0,287	0,141	0,153	0,278	0,167
221 Perfumaria, sabões e velas	0,200	0,102	0,083	1,362	0,199	0,131	0,135	0,154	0,216	0,356
231 Matérias plásticas	0,359	0,087	2,651	1,045	0,985	0,245	0,190	0,451	0,440	3,273
241 Beneficiamento de têxteis naturais	0,082	0,021	0,143	0,275	1,304	0,096	0,087	0,150	0,090	0,192
242 Fiação e tecelagem de fibras artificiais	0,044	0,009	0,090	0,137	0,614	0,088	0,051	0,067	0,071	0,170
243 Fiação e tecelagem de fibras naturais	0,124	0,021	0,248	0,285	3,202	0,094	0,067	0,090	0,079	0,382
244 Outras indústrias têxteis	0,320	0,034	0,138	0,717	1,020	0,138	0,071	0,133	0,113	0,197
251 Vestuário	0,004	0,001	0,021	0,006	0,022	0,003	0,003	0,006	0,004	0,024
252 Calçados	0,002	0,000	0,009	0,003	0,002	0,001	0,001	0,003	0,001	0,005
261 Agro-indústria alimentar	0,716	0,200	1,098	7,843	1,879	2,695	1,448	1,918	2,104	1,431
262 Refino de açúcar	0,005	0,002	0,005	0,031	0,008	0,015	0,008	0,007	0,012	0,007
263 Refino de óleos vegetais	0,123	0,037	0,195	0,736	0,345	0,520	0,286	0,276	0,407	0,258
264 Outras indústrias alimentares	0,128	0,040	0,127	1,364	0,210	0,369	0,198	0,185	0,301	0,172
271 Bebidas	0,100	0,049	0,042	0,126	0,085	0,107	0,052	0,069	0,132	0,088
281 Fumo	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
291 Editorial e gráfica	0,061	0,022	3,026	1,315	1,243	0,100	0,098	0,113	0,304	3,666
301 Diversas	0,092	0,022	0,201	0,388	0,196	0,162	0,109	0,146	0,185	0,316

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

2 — Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos sobre a produção industrial — 1970

(continua)

SETORES INDUSTRIAIS	COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS SOBRE A PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
	Bombas hidráulicas e motores	Peças mecânicas para máquinas	Máquinas e equipamentos industriais	Máquinas para agricultura	Máquinas de uso doméstico e de escritório	Máquinas rodoviárias	Equipamento para energia elétrica	Condutores elétricos	Material elétrico	Aparelhos elétricos
	121	122	123	124	125	126	131	132	133	134
001 Extração mineral	4,903	9,900	4,631	6,673	3,531	4,717	6,411	7,465	7,143	5,385
002 Combustíveis minerais	2,903	3,426	2,648	3,891	1,964	2,999	2,027	1,984	2,375	2,069
101 Cimento	0,063	0,203	0,086	0,085	0,223	0,069	0,153	0,029	0,098	0,181
102 Vidro	1,141	0,359	0,901	0,578	4,266	0,800	1,575	0,164	17,151	3,892
103 Outros produtos de minerais não metálicos	1,757	5,656	2,408	2,377	6,201	1,922	4,271	0,811	2,707	5,031
111 Gusa e lingotes	57,451	82,297	58,929	103,411	36,589	62,105	42,703	10,799	33,726	46,491
112 Laminados de aço	52,466	96,335	94,092	167,184	70,292	79,825	79,811	19,752	62,248	82,926
113 Fundidos de ferro e aço	96,969	46,225	31,515	39,952	13,023	74,684	11,565	0,924	9,644	10,437
114 Metalurgia dos não ferrosos	25,591	23,181	19,314	22,295	18,451	18,206	60,015	144,460	76,500	48,156
115 Outros produtos metalúrgicos	79,775	43,986	43,726	63,792	29,985	97,596	38,878	19,179	45,768	40,543
121 Bombas hidráulicas e motores	1 005,585	0,656	2,161	7,136	2,071	81,632	0,477	0,014	3,549	0,545
122 Peças mecânicas para máquinas	48,233	1 018,011	20,437	18,359	57,741	47,906	1,184	0,194	6,746	11,730
123 Máquinas e equipamentos industriais	38,847	14,167	1 036,187	5,288	52,677	27,527	4,819	0,218	3,001	8,920
124 Máquinas para agricultura	0,823	0,399	0,583	1 017,983	0,525	2,135	0,166	0,012	0,197	0,209
125 Máquinas de uso doméstico e de escritório	4,324	0,466	0,602	0,136	1 013,918	0,900	0,677	0,007	0,146	8,466
126 Máquinas rodoviárias	12,517	0,392	1,074	2,487	0,537	1 060,219	0,155	0,044	0,467	0,210
131 Equipamentos para energia elétrica	2,916	0,529	3,169	0,925	2,197	1,371	1 021,089	0,052	2,688	6,278
132 Condutores elétricos	4,603	2,692	5,087	1,613	6,855	2,820	53,134	1 035,227	44,213	32,927
133 Material elétrico	40,003	3,315	13,101	12,344	25,083	19,931	29,851	1,821	1 035,342	32,017
134 Aparelhos elétricos	2,544	0,317	1,679	1,133	10,084	2,085	8,894	0,059	2,361	1 010,081
135 Material eletrônico	1,428	1,879	0,965	0,688	30,875	1,808	4,278	0,067	4,883	10,901
136 Equipamentos de comunicação	0,715	0,172	0,311	0,216	1,704	0,318	6,277	0,349	2,911	1,247
141 Automóveis	2,852	0,089	0,229	0,858	0,121	5,090	0,091	0,013	0,215	0,142
142 Caminhões e ônibus	1,248	0,485	0,625	0,647	1,044	1,573	0,341	0,028	0,435	0,499
143 Motores e peças mecânicas para veículos	37,176	2,204	3,702	11,859	2,720	64,095	1,708	0,630	3,574	2,417
144 Indústria naval	0,291	0,056	0,869	0,141	0,196	0,970	0,515	0,002	0,112	0,154
145 Veículos ferroviários e outros veículos	1,019	0,358	0,370	0,795	0,210	2,403	0,264	0,058	0,294	0,355
151 Madeira	11,100	2,567	7,321	8,019	11,290	2,501	3,341	3,285	2,157	4,351
161 Mobiliário	0,344	0,130	0,235	0,202	21,832	0,217	0,325	0,080	0,205	0,896
171 Celulose	0,072	0,142	0,061	0,075	0,326	0,085	0,302	0,298	0,419	0,219
172 Papel e papelão	0,625	1,474	0,526	0,635	3,254	0,612	3,137	2,273	3,989	2,029
173 Artefatos de papel e papelão	0,788	1,524	0,701	0,787	2,588	0,748	1,998	2,663	5,013	3,154
181 Borracha	6,515	2,608	3,573	13,416	4,603	39,374	1,473	0,382	4,494	2,397
191 Couros e peles	0,572	0,111	0,145	0,365	0,762	0,110	0,044	0,030	0,081	0,103
201 Elementos químicos	4,185	4,514	4,882	6,302	3,923	5,082	5,209	5,593	8,358	5,752
202 Refinaria e petroquímica	8,513	10,405	7,874	11,000	8,013	10,744	7,490	9,894	11,229	7,857
203 Derivados do carvão mineral	12,044	13,709	10,541	16,978	6,004	10,722	6,980	4,450	5,320	6,726
204 Resinas e elastômeros	2,424	1,594	1,446	2,763	4,990	5,019	2,704	17,454	6,013	5,466
205 Óleos vegetais em bruto	0,216	0,244	0,197	0,333	0,364	0,216	0,261	0,316	0,302	0,284
206 Pigmentos e tintas	3,744	5,572	3,496	7,863	10,576	7,091	6,375	5,282	5,027	6,673
207 Produtos químicos diversos	2,002	2,001	1,551	1,977	1,962	2,362	2,078	2,382	3,278	1,851
211 Farmacêutica	0,082	0,078	0,125	0,098	0,083	0,091	0,089	0,096	1,115	0,092
221 Perfumaria, sabões e velas	0,086	0,086	0,075	0,113	0,135	0,144	0,097	0,120	0,139	0,107
231 Matérias plásticas	2,080	1,253	3,278	3,434	21,129	1,498	5,147	10,231	7,758	8,450
241 Beneficiamento de têxteis naturais	0,157	0,396	0,153	0,224	0,534	0,375	0,208	0,258	0,235	0,254
242 Fiação e tecelagem de fibras artificiais	0,291	0,477	0,210	0,564	0,532	1,237	0,177	0,346	0,376	0,241
243 Fiação e tecelagem de fibras naturais	0,337	1,390	0,262	0,513	1,168	0,884	0,372	0,742	0,535	0,438
244 Outras indústrias têxteis	0,230	0,224	0,165	0,389	0,661	0,492	0,235	0,464	0,329	0,320
251 Vestuário	0,043	0,023	0,029	0,440	0,103	0,055	0,095	0,031	0,031	0,031
252 Calçados	0,030	0,013	0,017	0,058	0,031	0,033	0,012	0,002	0,025	0,017
261 Agro-indústria alimentar	0,893	0,780	0,801	1,155	0,909	0,858	0,803	0,790	1,304	0,979
262 Refino de açúcar	0,004	0,004	0,004	0,005	0,003	0,004	0,004	0,004	0,016	0,005
263 Refino de óleos vegetais	0,142	0,156	0,167	0,218	0,178	0,190	0,177	0,212	0,218	0,196
264 Outras indústrias alimentares	0,086	0,093	0,097	0,124	0,086	0,105	0,108	0,112	0,164	0,113
271 Bebidas	0,030	0,030	0,029	0,036	0,025	0,034	0,033	0,031	0,065	0,032
281 Fumo	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
291 Editorial e gráfica	0,381	0,395	0,248	0,472	2,786	0,425	0,513	0,601	0,798	0,603
301 Diversas	0,500	0,411	0,834	0,745	3,519	0,489	3,118	0,236	1,862	2,966

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

2 — Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos sobre a produção industrial — 1970

(continua)

SETORES INDUSTRIAIS	COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS SOBRE A PRODUÇÃO INDUSTRIAL										
	Material eletrônico 135	Equipamentos de comunicação 136	Automóveis 141	Caminhões e ônibus 142	Motores e peças mecânicas para veículos 143	Indústria naval 144	Veículos ferroviários e outros veículos 145	Madeira 151	Mobiliário 161	Celulose 171	
001	Extração mineral	3,137	2,682	4,217	5,711	6,442	2,777	4,395	0,278	2,565	2,984
002	Combustíveis minerais	1,771	1,181	2,816	3,575	3,150	1,999	2,801	2,241	2,081	3,879
101	Cimento	0,090	0,049	0,080	0,123	0,128	0,092	0,079	0,030	0,166	0,692
102	Vidro	103,864	16,019	15,442	10,083	0,898	0,400	0,526	0,784	6,044	0,252
103	Outros produtos de minerais não metálicos	2,453	1,366	2,216	3,427	3,576	1,993	2,206	0,835	4,625	19,281
111	Gusa e lingotes	7,331	21,159	45,658	67,120	61,491	38,456	65,629	1,444	17,200	1,410
112	Laminados de aço	13,647	44,794	87,891	135,935	105,242	75,848	128,207	3,037	37,551	2,828
113	Fundidos de ferro e aço	3,665	3,216	23,509	30,019	29,868	19,659	40,732	0,341	5,795	0,209
114	Metalurgia dos não ferrosos	19,030	23,037	25,489	32,146	44,937	8,874	14,312	1,633	11,418	1,162
115	Outros produtos metalúrgicos	22,217	29,911	70,685	59,420	71,103	22,228	75,011	5,391	43,556	7,642
121	Bombas hidráulicas e motores	0,113	0,118	1,300	1,449	0,502	9,230	1,563	0,012	0,053	0,120
122	Peças mecânicas para máquinas	0,868	1,871	19,860	14,554	8,344	9,079	4,494	0,262	0,716	0,076
123	Máquinas e equipamentos industriais	1,960	4,693	5,088	5,216	3,852	156,202	2,860	0,324	1,487	0,225
124	Máquinas para agricultura	0,082	0,130	0,488	0,478	0,366	1,545	0,364	0,030	0,143	0,025
125	Máquinas de uso doméstico e de escritório	0,070	3,695	0,127	0,144	0,082	0,922	0,076	0,009	0,036	0,005
126	Máquinas rodoviárias	0,051	0,089	8,484	11,040	3,992	1,550	0,682	0,007	0,058	0,014
131	Equipamentos para energia elétrica	1,609	7,865	2,124	0,967	0,437	1,306	0,323	0,059	0,158	0,032
132	Condutores elétricos	13,867	29,919	5,971	2,924	1,528	1,879	1,198	0,027	0,217	0,029
133	Material elétrico	21,539	15,174	50,297	21,878	6,424	4,673	3,129	0,047	0,433	0,141
134	Aparelhos elétricos	1,638	4,760	3,239	3,681	0,935	4,033	0,265	0,012	0,078	0,022
135	Material eletrônico	1 030,450	125,115	0,798	0,496	0,108	0,389	0,160	0,002	0,016	0,004
136	Equipamentos de comunicação	7,878	1 151,969	2,158	1,631	0,125	0,187	0,112	0,004	0,038	0,005
141	Automóveis	0,045	0,101	1 018,746	27,718	8,090	0,124	1,060	0,009	0,068	0,018
142	Caminhões e ônibus	0,229	0,323	3,835	1 013,188	2,063	0,311	2,891	0,086	0,457	0,073
143	Motores e peças mecânicas para veículos	1,401	1,674	212,738	290,384	1 097,364	2,130	12,839	0,126	0,989	0,149
144	Indústria naval	0,038	0,075	0,093	0,084	0,051	1 113,047	0,055	0,002	0,021	0,005
145	Veículos ferroviários e outros veículos	0,182	2,458	10,627	18,044	5,684	0,295	1 043,610	0,009	0,089	0,011
151	Madeira	0,826	5,596	1,525	15,091	1,855	8,661	4,513	1 144,984	121,903	46,522
161	Mobiliário	0,264	28,555	0,396	0,824	0,318	0,319	3,994	0,846	1 005,029	0,179
171	Celulose	0,239	0,223	0,176	0,164	0,157	0,028	0,085	0,132	0,369	1 000,428
172	Papel e papelão	2,483	2,199	1,299	1,179	1,513	0,226	0,703	1,303	3,164	0,767
173	Artefatos de papel e papelão	2,808	3,096	1,262	1,181	1,715	0,301	0,972	0,582	1,719	0,762
181	Borracha	0,990	1,355	60,881	56,126	7,436	1,176	19,107	0,143	23,884	0,055
191	Couros e peles	0,056	0,180	0,170	0,310	0,114	0,042	2,470	0,045	3,129	0,025
201	Elementos químicos	10,094	3,999	6,526	8,400	4,923	4,797	5,615	1,744	6,283	116,426
202	Refinaria e petroquímica	10,435	5,342	12,929	15,265	12,504	8,239	9,198	15,757	12,186	27,196
203	Derivados do carvão mineral	2,423	3,172	7,226	10,322	10,119	5,953	10,921	0,534	2,731	0,699
204	Resinas e elastômeros	2,645	4,294	9,357	9,666	3,661	0,975	3,403	2,943	15,896	1,605
205	Óleos vegetais em bruto	0,207	0,221	0,493	0,633	0,371	0,201	0,332	0,367	1,911	55,260
206	Pigmentos e tintas	2,148	2,986	13,226	17,962	3,593	3,261	8,187	3,788	22,290	6,609
207	Produtos químicos diversos	1,200	1,708	2,780	3,206	2,372	1,249	2,262	6,490	6,222	6,697
211	Farmacêutica	0,071	0,152	0,108	0,136	0,090	0,374	0,093	0,085	0,153	0,750
221	Perfumaria, sabões e velas	0,176	0,103	0,196	0,232	0,124	0,070	0,121	0,167	0,351	0,372
231	Matérias plásticas	5,280	17,450	13,254	17,587	6,206	1,038	4,338	3,120	64,307	0,582
241	Beneficiamento de têxteis naturais	0,336	0,593	1,238	1,109	0,836	0,111	0,532	0,288	12,595	12,506
242	Fiação e tecelagem de fibras artificiais	0,149	0,502	3,031	2,075	1,033	0,126	0,901	0,417	9,082	0,567
243	Fiação e tecelagem de fibras naturais	0,196	1,182	2,793	1,966	1,756	0,178	1,342	0,764	23,831	0,771
244	Outras indústrias têxteis	0,140	0,403	1,815	1,516	2,082	0,111	0,533	0,272	8,431	1,202
251	Vestuário	0,015	0,082	4,395	0,225	0,219	0,011	0,384	0,018	0,528	0,010
252	Calçados	0,006	0,011	0,089	0,067	0,033	0,005	0,026	0,001	0,122	0,001
261	Agro-indústria alimentar	1,142	0,637	1,060	1,825	0,940	0,715	1,680	1,423	2,728	38,526
262	Refino de açúcar	0,005	0,003	0,005	0,007	0,004	0,004	0,005	0,003	0,006	0,086
263	Refino de óleos vegetais	0,152	0,121	0,259	0,347	0,187	0,152	0,214	0,108	0,527	6,890
264	Outras indústrias alimentares	0,180	0,080	0,136	0,174	0,101	0,093	0,117	0,075	0,169	2,416
271	Bebidas	0,027	0,022	0,038	0,048	0,034	0,026	0,036	0,054	0,062	0,285
281	Fumo	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
291	Editorial e gráfica	0,429	0,472	1,604	0,423	0,444	0,123	0,501	0,332	0,549	0,162
301	Diversas	0,568	1,224	3,404	2,072	0,486	0,458	0,937	0,086	0,716	0,519

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

2 — Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos sobre a produção industrial — 1970

(continua)

SETORES INDUSTRIAIS	COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS SOBRE A PRODUÇÃO INDUSTRIAL										
	Papel e papelão 172	Artefatos de papel e papelão 173	Borracha 181	Couros e peles 191	Elementos químicos 201	Refinaria e petro-química 202	Derivados do carvão mineral 203	Resinas e elastômeros 204	Óleos vegetais em bruto 205	Pigmentos e tintas 206	
001	Extração mineral	2,529	3,079	0,771	1,991	17,666	0,632	0,372	1,632	0,199	7,268
002	Combustíveis minerais	3,483	2,570	6,524	2,106	6,577	142,963	143,982	15,759	0,771	9,172
101	Cimento	0,188	0,100	0,033	0,113	0,936	0,106	0,016	0,093	0,007	0,255
102	Vidro	0,108	0,090	0,173	0,852	0,774	0,157	0,011	0,211	0,088	0,684
103	Outros produtos de minerais não metálicos	5,226	2,146	0,908	3,147	26,061	2,952	0,449	2,601	0,182	7,116
111	Gusa e lingotes	0,699	1,659	2,218	2,061	1,095	0,905	6,069	0,797	0,434	4,058
112	Laminados de aço	1,203	3,555	4,403	4,218	1,767	1,283	0,274	0,811	1,001	7,400
113	Fundidos de ferro e aço	0,078	0,136	0,233	0,287	0,120	0,079	0,020	0,047	0,020	0,349
114	Meturgia dos não ferrosos	0,565	16,204	1,264	2,672	1,843	0,557	0,355	1,269	0,148	8,372
115	Outros produtos metalúrgicos	2,869	5,092	6,681	13,424	3,016	4,748	0,242	2,418	1,468	28,451
121	Bombas hidráulicas e motores	0,015	0,007	0,009	0,010	0,006	0,004	0,003	0,002	0,000	0,006
122	Peças mecânicas para máquinas	0,043	0,038	0,197	0,068	0,059	0,097	0,082	0,025	0,004	0,070
123	Máquinas e equipamentos industriais	0,320	0,173	0,330	0,287	0,085	0,117	0,071	0,043	0,008	0,139
124	Máquinas para agricultura	0,012	0,012	0,019	0,059	0,016	0,026	0,001	0,012	0,008	0,153
125	Máquinas de uso doméstico e de escritório	0,003	0,003	0,004	0,007	0,004	0,004	0,002	0,001	0,000	0,004
126	Máquinas rodoviárias	0,005	0,004	0,027	0,008	0,018	0,002	0,001	0,003	0,000	0,007
131	Equipamentos para energia elétrica	0,011	0,008	0,014	0,023	0,016	0,005	0,001	0,003	0,001	0,012
132	Condutores elétricos	0,013	0,155	0,025	0,050	0,103	0,015	0,009	0,016	0,003	0,104
133	Material elétrico	0,047	0,064	0,099	0,124	0,864	0,043	0,028	0,078	0,008	0,133
134	Aparelhos elétricos	0,015	0,014	0,017	0,048	0,057	0,027	0,005	0,014	0,002	0,028
125	Material eletrônico	0,002	0,003	0,003	0,007	0,018	0,003	0,001	0,002	0,000	0,005
136	Equipamentos de comunicação	0,003	0,009	0,005	0,015	0,019	0,004	0,001	0,003	0,001	0,012
141	Automóveis	0,005	0,005	0,018	0,015	0,041	0,003	0,000	0,005	0,000	0,010
142	Caminhões e ônibus	0,023	0,016	0,055	0,089	0,014	0,015	0,002	0,007	0,002	0,029
143	Motores e peças mecânicas para veículos	0,058	0,206	0,452	0,220	0,459	0,042	0,008	0,186	0,012	0,310
144	Indústria naval	0,008	0,004	0,005	0,004	0,003	0,001	0,000	0,001	0,000	0,002
145	Veículos ferroviários e outros veículos	0,004	0,009	0,011	0,018	0,014	0,004	0,002	0,003	0,001	0,015
151	Madeira	15,330	6,954	0,958	2,729	0,671	0,582	0,452	0,747	0,086	1,622
161	Mobilário	0,069	0,044	0,038	0,060	0,026	0,009	0,002	0,015	0,014	0,070
171	Celulose	95,466	32,217	0,729	0,375	0,371	0,056	0,004	5,995	0,044	0,353
172	Papel e papelão	1 082,235	357,548	1,486	3,562	1,579	0,512	0,030	5,802	0,377	2,464
173	Artefatos de papel e papelão	4,290	1 018,447	0,718	2,815	2,411	0,547	0,039	2,679	0,652	3,633
181	Borracha	0,047	0,341	1 085,463	0,940	0,093	0,075	0,014	0,565	0,141	0,241
191	Couros e peles	0,031	0,521	0,136	1 047,188	0,091	0,056	0,004	0,035	0,012	0,083
201	Elementos químicos	32,903	15,867	21,978	22,407	1 084,281	17,459	3,177	81,852	0,967	62,061
202	Refinaria e petroquímica	24,019	16,779	45,694	14,124	42,232	1 043,566	16,430	110,328	5,454	52,253
203	Derivados do carvão mineral	1,243	0,932	1,539	0,686	2,026	2,461	1 050,924	4,529	0,147	4,843
204	Resinas e elastômeros	1,523	12,500	110,368	8,261	2,783	0,713	0,143	1 019,934	1,786	22,453
205	Óleos vegetais em bruto	5,904	2,640	1,374	3,195	5,171	0,819	0,066	7,976	1 009,296	20,681
206	Pigmentos e tintas	11,241	27,570	6,988	40,783	8,661	3,127	0,418	11,386	3,645	1 093,061
207	Produtos químicos diversos	7,786	8,355	6,517	27,222	11,014	13,719	1,378	12,267	0,412	21,343
211	Farmacêutica	0,369	0,244	0,377	0,641	1,355	0,347	0,050	1,621	0,043	1,142
221	Perfumaria, sabões e velas	0,395	0,378	0,497	1,118	1,242	0,278	0,030	2,226	0,239	3,363
231	Matérias plásticas	0,794	5,222	1,378	10,883	1,234	0,538	0,034	3,030	0,248	3,572
241	Beneficiamento de têxteis naturais	2,593	1,536	6,539	2,295	0,968	0,186	0,030	1,690	111,954	2,893
242	Fiação e tecelagem de fibras artificiais	0,450	0,945	30,896	3,140	0,380	0,089	0,020	0,932	5,447	0,411
243	Fiação e tecelagem de fibras naturais	1,100	2,795	17,235	5,399	0,619	0,149	0,047	1,642	6,748	0,787
244	Outras indústrias têxteis	1,678	1,683	6,542	9,917	1,632	0,150	0,167	0,443	9,844	0,923
251	Vestidário	0,090	0,100	0,311	1,214	0,015	0,007	0,001	0,009	0,029	0,014
252	Calçados	0,001	0,006	0,295	0,080	0,008	0,002	0,000	0,004	0,001	0,003
261	Agro-indústria alimentar	11,611	6,065	3,018	347,651	93,344	2,950	0,434	11,302	40,017	11,564
262	Refino de açúcar	0,031	0,015	0,014	0,251	0,329	0,016	0,002	0,051	0,016	0,057
263	Refino de óleos vegetais	1,151	0,692	0,887	4,597	3,739	0,666	0,084	5,298	3,751	7,794
264	Outras indústrias alimentares	0,683	0,368	0,423	2,367	18,506	0,369	0,061	1,594	0,462	1,733
271	Bebidas	0,137	0,101	0,100	0,320	0,750	0,170	0,021	0,326	0,052	0,342
281	Fumo	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
291	Editorial e gráfica	1,294	19,542	0,157	0,748	0,442	0,111	0,008	0,316	0,092	1,783
301	Diversas	0,222	0,782	0,793	3,895	3,825	1,181	0,033	0,521	0,089	2,363

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

2 — Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos sobre a produção industrial — 1970

(continua)

SETORES INDUSTRIAIS		COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS SOBRE A PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
		Produtos químicos diversos 207	Farmacêutica 211	Perfumaria, sabões e velas 221	Matérias plásticas 231	Beneficiamento de têxteis naturais 241	Fiação e tecelagem de fibras artificiais 242	Fiação e tecelagem de fibras naturais 243	Outras indústrias têxteis 244	Vestuário 251	Calçados 252
001	Extração mineral	4,202	0,931	3,864	0,901	0,089	0,638	0,316	0,409	0,468	0,896
002	Combustíveis minerais	4,432	1,177	5,280	4,656	0,321	3,684	1,682	2,297	1,576	1,836
101	Cimento	0,139	0,035	0,097	0,058	0,001	0,031	0,014	0,019	0,017	0,061
102	Vidro	2,863	27,147	17,700	0,518	0,010	0,105	0,055	0,080	0,129	0,331
103	Outros produtos de minerais não metálicos	3,878	0,947	2,685	1,599	0,035	0,866	0,393	0,524	0,458	1,697
111	Gusa e lingotes	2,359	0,595	2,459	0,959	1,454	0,346	0,497	0,470	1,494	1,438
112	Laminados de aço	3,640	1,157	4,804	1,724	3,720	0,571	1,148	0,949	3,007	2,889
113	Fundidos de ferro e aço	0,192	0,126	0,401	0,168	0,025	0,028	0,022	0,045	0,387	0,258
114	Metalurgia dos não ferrosos	4,989	2,391	2,554	3,023	0,101	0,610	0,335	0,834	1,719	1,848
115	Outros produtos metalúrgicos	12,496	3,847	16,727	3,822	0,744	1,434	0,989	1,672	8,028	8,342
121	Bombas hidráulicas e motores	0,004	0,004	0,016	0,006	0,000	0,001	0,001	0,001	0,013	0,010
122	Peças mecânicas para máquinas	0,078	0,026	0,118	0,099	0,007	0,023	0,029	0,028	0,103	0,228
123	Máquinas e equipamentos industriais	0,119	0,112	0,423	0,135	0,011	0,032	0,029	0,051	0,734	0,492
124	Máquinas para agricultura	0,071	0,014	0,069	0,090	0,002	0,007	0,008	0,008	0,036	0,036
125	Máquinas de uso doméstico e de escritório	0,003	0,003	0,009	0,005	0,000	0,001	0,002	0,003	0,014	0,010
126	Máquinas rodoviárias	0,005	0,003	0,013	0,009	0,001	0,001	0,001	0,001	0,011	0,009
131	Equipamentos para energia elétrica	0,008	0,008	0,032	0,011	0,001	0,002	0,001	0,004	0,031	0,023
132	Condutoras elétricas	0,067	0,031	0,048	0,054	0,004	0,009	0,007	0,018	0,064	0,052
133	Material elétrico	0,111	0,094	0,148	0,109	0,015	0,030	0,022	0,056	0,171	0,175
134	Aparelhos elétricos	0,015	0,009	0,029	0,015	0,002	0,007	0,006	0,026	0,096	0,095
135	Material eletrônico	0,003	0,009	0,005	0,005	0,001	0,001	0,001	0,005	0,036	0,015
136	Equipamentos de comunicação	0,006	0,004	0,009	0,015	0,002	0,002	0,003	0,011	0,207	0,029
141	Automóveis	0,006	0,006	0,023	0,016	0,000	0,002	0,001	0,002	0,014	0,015
142	Caminhões e ônibus	0,023	0,033	0,140	0,032	0,001	0,005	0,003	0,008	0,087	0,083
143	Motores e peças mecânicas para veículos	0,154	0,111	0,272	1,362	0,014	0,084	0,028	0,071	0,192	0,452
144	Indústria naval	0,001	0,002	0,006	0,002	0,000	0,000	0,000	0,001	0,016	0,006
145	Veículos ferroviários e outros veículos	0,008	0,005	0,018	0,013	0,001	0,002	0,001	0,007	0,031	0,051
151	Madeira	6,042	0,613	1,670	1,745	0,036	0,715	0,968	1,459	1,741	9,497
161	Mobiliário	0,184	0,027	0,074	0,111	0,003	0,020	0,025	0,058	0,119	0,444
171	Celulose	0,764	0,737	2,035	2,191	0,017	1,071	0,230	0,671	0,646	0,938
172	Papel e papelão	7,707	8,038	22,310	16,559	0,157	2,117	1,369	3,983	4,387	8,958
173	Artefatos de papel e papelão	8,347	10,118	29,815	5,786	0,245	2,419	2,107	4,329	5,999	13,849
181	Borracha	1,353	0,587	0,654	2,813	0,629	0,805	0,237	3,006	4,050	53,355
191	Couros e peles	0,925	0,071	0,557	0,318	0,010	0,029	0,059	0,129	11,024	241,956
201	Elementos químicos	37,814	19,471	54,247	23,283	0,408	23,400	9,551	10,838	7,695	9,901
202	Refinaria e petroquímica	26,835	7,676	36,534	32,321	2,151	25,696	11,785	15,914	10,495	12,365
203	Derivados do carvão mineral	3,369	0,319	1,732	1,378	0,193	0,910	0,299	0,500	0,612	0,598
204	Resinas e elastômeros	7,707	1,859	6,565	133,804	0,449	163,637	19,537	57,149	42,671	21,779
205	Óleos vegetais em bruto	5,880	1,344	53,297	1,816	1,779	3,760	2,506	2,058	1,353	1,240
206	Pigmentos e tintas	13,147	2,672	9,922	20,805	0,184	26,905	18,473	21,891	11,416	16,422
207	Produtos químicos diversos	1 073,067	3,227	20,821	10,439	0,098	4,278	2,248	3,324	2,149	13,730
211	Farmacêutica	3,530	1 053,166	5,212	0,425	0,008	0,487	0,376	0,473	0,223	0,303
221	Perfumaria, sabões e velas	2,762	1,284	1 006,408	1,622	0,060	1,023	0,632	0,981	0,400	0,487
231	Matérias plásticas	10,990	4,570	17,818	1 073,462	0,082	2,278	2,035	3,502	9,892	11,555
241	Beneficiamento de têxteis naturais	1,833	0,277	7,208	4,277	1 022,255	33,664	230,109	77,733	45,330	4,454
242	Fiação e tecelagem de fibras artificiais	0,621	0,137	0,744	5,687	1,234	1 126,118	24,493	48,796	214,179	6,540
243	Fiação e tecelagem de fibras naturais	2,345	0,211	1,772	17,742	3,921	59,487	1 104,039	134,477	178,693	15,681
244	Outras indústrias têxteis	5,034	0,254	2,637	2,178	1,569	10,950	8,632	1 022,861	65,718	11,462
251	Vestuário	0,096	0,044	0,124	0,102	0,008	0,063	0,074	0,743	1 004,007	5,451
252	Calçados	0,013	0,006	0,014	0,016	0,003	0,004	0,002	0,075	0,072	1 000,640
261	Agro-indústria alimentar	16,033	10,085	129,895	3,481	3,450	3,741	4,576	2,887	5,510	84,298
262	Refino de açúcar	0,196	0,103	0,103	0,015	0,002	0,015	0,007	0,008	0,008	0,063
263	Refino de óleos vegetais	3,394	1,242	16,251	1,088	0,636	1,535	1,612	1,085	0,702	1,332
264	Outras indústrias alimentares	3,591	2,915	1,998	0,474	0,026	0,470	0,247	0,254	0,188	0,680
271	Bebidas	0,525	0,153	0,413	0,116	0,002	0,091	0,037	0,050	0,035	0,142
281	Fumo	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
291	Editorial e gráfica	2,388	4,580	5,749	2,029	0,031	0,434	0,375	0,865	1,238	1,558
301	Diversas	1,039	0,332	0,756	0,985	0,120	0,504	0,734	3,600	10,661	8,941

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

2 — Matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos sobre a produção industrial — 1970

(conclusão)

SETORES INDUSTRIAIS	COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS SOBRE A PRODUÇÃO INDUSTRIAL							
	Agro-indústria alimentar 261	Refino de açúcar 262	Refino de óleos vegetais 263	Outras indústrias alimentares 264	Bebidas 271	Fumo 281	Editorial e gráfica 291	Diversas 301
001 Extração mineral.....	0,510	0,485	1,166	6,417	1,002	1,089	0,791	4,817
002 Combustíveis minerais.....	1,028	1,635	1,462	1,326	2,443	0,798	1,144	9,581
101 Cimento.....	0,029	0,026	0,021	0,185	0,037	0,013	0,028	0,125
102 Vidro.....	2,113	1,357	0,610	2,358	44,838	0,035	0,064	3,666
103 Outros produtos de minerais não metálicos.....	0,793	0,712	0,566	5,153	0,994	0,335	0,779	3,243
111 Gusa e lingotes.....	1,860	1,219	10,139	1,171	2,518	0,608	2,017	11,189
112 Laminados de aço.....	3,734	2,445	21,270	2,302	5,060	1,180	4,791	19,924
113 Fundidos de ferro e aço.....	0,156	0,103	0,852	0,115	0,544	0,076	0,103	2,445
114 Metalurgia dos não ferrosos.....	1,032	0,852	5,266	1,462	2,152	15,948	5,104	45,913
115 Outros produtos metalúrgicos.....	14,543	9,394	85,741	8,253	18,363	2,545	2,826	22,505
121 Bombas hidráulicas e motores.....	0,002	0,002	0,009	0,003	0,021	0,001	0,004	0,046
122 Peças mecânicas para máquinas.....	0,023	0,017	0,103	0,029	0,151	0,013	0,039	0,454
123 Máquinas e equipamentos industriais.....	0,049	0,035	0,188	0,051	0,594	0,022	0,101	0,769
124 Máquinas para agricultura.....	0,081	0,052	0,480	0,045	0,063	0,002	0,010	0,067
125 Máquinas de uso doméstico e de escritório.....	0,001	0,001	0,004	0,001	0,013	0,000	0,004	0,356
126 Máquinas rodoviárias.....	0,002	0,002	0,012	0,018	0,016	0,002	0,003	0,042
131 Equipamentos para energia elétrica.....	0,005	0,003	0,017	0,004	0,046	0,001	0,007	0,334
132 Condutores elétricos.....	0,023	0,017	0,106	0,022	0,047	0,146	0,062	2,260
133 Material elétrico.....	0,060	0,041	0,138	0,045	0,158	0,033	0,086	4,057
134 Aparelhos elétricos.....	0,006	0,007	0,017	0,008	0,035	0,004	0,039	0,676
135 Material eletrônico.....	0,002	0,001	0,005	0,001	0,004	0,001	0,007	1,201
136 Equipamentos de comunicação.....	0,003	0,002	0,011	0,002	0,009	0,004	0,016	2,474
141 Automóveis.....	0,002	0,002	0,007	0,038	0,031	0,002	0,003	0,054
142 Caminhões e ônibus.....	0,010	0,007	0,029	0,014	0,218	0,003	0,013	0,196
143 Motores e peças mecânicas para veículos.....	0,037	0,029	0,139	0,485	0,331	0,153	0,079	0,997
144 Indústria naval.....	0,001	0,000	0,002	0,001	0,008	0,000	0,002	0,013
145 Veículos ferroviários e outros veículos.....	0,004	0,003	0,017	0,007	0,024	0,005	0,012	0,354
151 Madeira.....	1,192	0,874	0,723	1,114	8,759	0,717	2,068	16,322
161 Mobiliário.....	0,037	0,024	0,035	0,034	0,445	0,012	0,023	0,480
171 Celulose.....	0,280	0,681	0,483	1,196	0,399	2,256	10,107	3,687
172 Papel e papelão.....	3,030	7,523	5,266	13,166	4,331	24,419	113 831	14 160
173 Artefatos de papel e papelão.....	5,496	14,264	9,816	23,631	5,815	33,422	4,475	9,662
181 Borracha.....	0,074	0,061	0,183	0,399	0,152	0,042	0,183	2,959
191 Couros e peles.....	0,195	0,247	0,134	0,306	0,139	0,034	0,228	5,479
201 Elementos químicos.....	1,155	1,864	4,059	4,543	16,957	6,390	5,668	8,384
202 Refinaria e petroquímica.....	7,153	11,674	9,115	9,037	16,932	5,466	7,295	31,234
203 Derivados do carvão mineral.....	0,330	0,248	1,474	0,562	0,753	0,292	0,742	12,540
204 Resinas e elastômeros.....	1,604	1,518	2,105	3,524	1,368	14,585	3,166	21,832
205 Óleos vegetais em bruto.....	1,095	0,811	381,356	47,547	2,124	0,392	1,037	0,890
206 Pigmentos e tintas.....	0,905	1,140	3,978	2,803	4,426	2,530	19,655	9,839
207 Produtos químicos diversos.....	1,045	1,868	1,562	9,592	27,149	3,870	3,419	4,041
211 Farmacêutica.....	0,141	0,119	0,371	5,002	0,835	0,119	0,100	0,717
221 Perfumaria, sabões e velas.....	0,053	0,062	0,768	0,283	0,844	0,141	0,186	0,331
231 Matérias plásticas.....	3,237	2,566	3,646	6,947	3,076	1,608	1,773	18,959
241 Beneficiamento de têxteis naturais.....	1,903	1,441	80,565	7,579	0,469	0,592	0,603	9,277
242 Fiação e tecelagem de fibras artificiais.....	0,860	0,658	3,974	0,926	0,185	3,498	0,332	4,908
243 Fiação e tecelagem de fibras naturais.....	4,186	3,258	5,266	3,193	0,482	1,965	0,868	13,403
244 Outras indústrias têxteis.....	15,956	11,709	8,118	10,819	1,290	0,504	0,745	6,022
251 Vestuário.....	0,048	0,040	0,048	0,073	0,113	0,015	0,053	0,453
252 Calçados.....	0,004	0,005	0,004	0,009	0,003	0,007	0,009	0,047
261 Agro-indústria alimentar.....	1 141,396	727,793	84,268	262,350	66,573	2,507	1,731	8,182
262 Refino de açúcar.....	0,413	1 002,283	0,054	3,052	3,581	0,014	0,005	0,016
263 Refino de óleos vegetais.....	1,373	0,940	1 094,179	29,752	0,739	0,237	0,294	0,493
264 Outras indústrias alimentares.....	2,084	2,241	3,579	1 037,879	1,718	0,157	0,134	0,318
271 Bebidas.....	0,143	0,123	0,056	0,487	1 079,478	0,066	0,039	0,057
281 Fumo.....	0,000	0,000	0,000	0,011	0,001	1 030,113	0,000	0,000
291 Editorial e gráfica.....	0,917	1,595	1,131	4,327	10,983	6,753	1 022,688	3,665
301 Diversas.....	0,213	0,170	0,175	0,210	0,311	0,115	4,644	1 013,597

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 1 deste Capítulo.

CAPÍTULO 69 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

3 — Emprego industrial, segundo os setores de atividade — 1970

SETORES INDUSTRIAIS	PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO L	EMPREGO TOTAL	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 10 ⁶) G	COEFICIENTE DE EMPREGO DIRETO I = L/g	COEFICIENTE DE EMPREGO DIRETO E INDIRETO I' (I-D'B) ⁽¹⁾
001 — Extração mineral.....	41,774	50,238	1 140	36,65	38,76
002 — Extração de combustíveis minerais.....	13,113	15,101	755	17,37	17,86
101 — Fabricação de cimento.....	11,461	12 848	1 110	10,32	15,59
102 — Fabricação de vidro.....	21,151	24,070	745	28,41	32,93
103 — Outros produtos de minerais não metálicos.....	151,310	199,432	29 12	51,96	57,63
111 — Fabricação de gusa e lingotes.....	18,090	19,670	2 594	6,97	15,58
112 — Fabricação de laminados de aço.....	32,704	36,903	4 220	7,75	15,16
113 — Fabricação de fundidos de ferro e aço.....	29,863	33,676	952	31,38	35,81
114 — Metalurgia dos não ferrosos.....	14,906	18,121	1 283	11,62	18,18
115 — Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	131,097	156,281	5517	23,76	30,78
121 — Fabricação de bombas hidráulicas e motores.....	4,579	5,574	309	14,79	26,70
122 — Fabricação de peças mecânicas para máquinas.....	20,920	24,219	817	25,62	32,13
123 — Fabricação de máquinas e equipamentos industriais.....	93,226	108,215	3346	27,86	34,51
124 — Fabricação de máquinas para agricultura.....	12,502	14,629	447	27,97	36,42
125 — Máquinas de uso doméstico e de escritório.....	11,429	13,406	920	12,42	22,52
126 — Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias.....	8,728	10,130	8,701	10,03	23,40
131 — Equipamento para energia elétrica.....	10,803	12,719	541	19,98	26,30
132 — Fabricação de condutores elétricos.....	8,298	10,023	1 065	7,79	11,78
133 — Fabricação de material elétrico.....	36,707	42,095	1 595	23,01	29,68
134 — Fabricação de aparelhos elétricos.....	11,846	13,839	590	20,09	26,77
135 — Fabricação de material eletrônico.....	7,904	8,975	359	22,00	28,36
136 — Fabricação de equipamentos e aparelhos de comunicação.....	21,041	25,036	1 361	15,46	26,12
141 — Fabricação de automóveis.....	27,283	31,255	4072	6,70	20,44
142 — Fabricação de caminhões e ônibus.....	19,297	22,069	1 441	13,39	29,29
143 — Fabricação de motores e peças mecânicas para veículos.....	63,443	73,957	2 961	21,43	30,03
144 — Indústria naval.....	12,343	15,150	850	14,53	24,25
145 — Fabricação de veículos ferroviários e outros veículos.....	12,099	15,082	556	21,78	29,66
151 — Indústria da madeira.....	109,407	135,067	2 538	43,10	50,09
161 — Indústria do mobiliário.....	80,450	101,976	1 966	40,92	52,74
171 — Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	3,959	4,222	160	24,77	30,58
172 — Fabricação de papel e papelão.....	27,034	32,104	1520	17,78	23,83
173 — Fabricação de artefatos de papel e papelão.....	24,253	28,548	1106	21,93	31,97
181 — Indústria da borracha.....	27,983	32,836	1982	14,12	19,32
191 — Indústria de couros e peles.....	22,247	25,888	759	29,29	37,62
201 — Elementos e compostos químicos.....	9,426	11,880	1040	9,06	14,39
202 — Refinaria e petroquímica.....	12,474	17,481	4 696	2,66	6,11
203 — Fabricação de derivados do carvão mineral.....	2,842	3,341	504	5,64	8,65
204 — Resinas, fibras artificiais e elastômeros.....	12,909	15,978	1279	10,09	12,96
205 — Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	9,736	11,403	1658	5,87	7,91
206 — Fabricação de pigmentos, tintas e solventes.....	9,279	12,721	1278	7,26	11,69
207 — Fabricação de produtos químicos diversos.....	25,954	32,628	2428	10,69	14,64
211 — Indústria farmacêutica.....	20,747	30,801	2539	8,17	10,76
221 — Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	14,113	19,158	1618	8,72	15,01
231 — Indústria de matérias plásticas.....	36,594	42,554	1936	18,90	24,38
241 — Beneficiamento de matérias têxteis naturais.....	8,862	11,572	1756	5,05	5,58
242 — Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas.....	54,033	59,465	2280	23,70	32,48
243 — Fiação e tecelagem de fibras naturais.....	138,237	147,015	3214	43,02	50,40
244 — Outras indústrias têxteis.....	113,393	124,656	3380	33,55	43,31
251 — Fabricação de artigos do vestuário.....	80,076	93,121	2677	29,91	47,56
252 — Fabricação de calçados.....	62,380	71,154	1213	51,43	64,21
261 — Agro-indústria alimentar.....	186,988	236,828	16 739	11,17	14,51
262 — Refino de açúcar.....	4,250	6,327	700	6,08	15,93
263 — Refino de óleos vegetais e gorduras para alimentação.....	8,293	9,840	1567	5,29	13,17
264 — Outras indústrias alimentares.....	91,326	120,935	3 955	23,09	30,14
271 — Indústria de bebidas.....	38,520	55,694	1 922	20,04	26,01
281 — Indústria do fumo.....	12,705	14,713	1 144	11,10	13,74
291 — Indústria editorial e gráfica.....	73,747	98,930	3 013	24,47	28,35
301 — Fabricação de produtos diversos.....	52,067	62,926	1 650	31,55	37,81

FONTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(1) Geração direta e indireta de empregos (pessoal diretamente ligado à produção) por Cr\$ 10⁶ de aumento de demanda.

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 5.878, DE 11 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, instituída na forma do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, e sujeita à supervisão do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969, passa a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 2.º Constitui objetivo básico do IBGE assegurar informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica necessários ao conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

§ 1.º A atuação do IBGE se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais (Constituição, art. 8.º, item XVII, alínea “u”, e Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 39, item V).

§ 2.º Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área.

Art. 3.º Para consecução do objetivo básico enunciado no art. 2.º, o IBGE atuará principalmente nas seguintes áreas de competência:

I — estatísticas primárias (contínuas e censitárias);

II — estatísticas derivadas (indicadores econômicos e sociais, sistemas de contabilidade social e outros sistemas de estatísticas derivadas);

III — pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos;

IV — levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas;

V — sistematização de dados sobre meio-ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência.

Art. 4.º Os órgãos técnicos e administrativos do IBGE serão estruturados e funcionarão de forma integrada, com apoio em métodos de informática.

Art. 5.º É instituído o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, como instrumento de orientação e coordenação das atividades de produção das informações destinadas à consecução do objetivo constante do artigo 2.º.

§ 1.º As informações constantes do Plano a que se refere este artigo serão de responsabilidade do IBGE, podendo este, para assegurar a sua exatidão e a regularidade do seu fornecimento, avocar a produção de informações compreendidas na competência de órgãos sob sua coordenação técnica.

§ 2.º Será submetido, dentro de um ano, à aprovação do Chefe do Poder Executivo, o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, que incorporará o Plano Nacional de Estatísticas Básicas.

Art. 6.º As informações necessárias ao Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas serão prestadas obrigatoriamente pelas pessoas naturais e pelas pessoas jurídicas de direito público e privado e utilizadas exclusivamente para os fins a que se destinam, não podendo servir de instrumento para qualquer procedimento fiscal ou legal contra os informantes, salvo para efeito do cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único. A Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, aplicar-se-á também às informações solicitadas pelo IBGE para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas.

Art. 7.º O IBGE promoverá, na forma que for prevista no Estatuto, reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da administração pública indireta, de entidades privadas, produtores ou

usuários de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, bem como de recursos naturais, com vista à discussão de programas de trabalho e de assuntos técnicos, nas áreas de competência da Fundação.

Art. 8.º Para desempenho de suas atribuições, o IBGE poderá firmar acordos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, preservados o sigilo e o uso das informações e os interesses da segurança nacional.

Art. 9.º Ficam mantidos os princípios de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, consagrados pela Convenção Nacional de Estatística (Decreto n.º 1.022, de 11 de agosto de 1936) e pelos Convênios Nacionais de Estatística Municipal (Decreto-lei n.º 5.981, de 10 de novembro de 1943), observadas as disposições desta Lei e as diretrizes e bases do sistema estatístico nacional.

Art. 10. O patrimônio do IBGE é constituído:

I — pelo acervo da extinta autarquia Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II — pelo saldo econômico do exercício anual;

III — por bens móveis e imóveis adquiridos ou que vierem a ser adquiridos;

IV — por outros bens e recursos que lhe vierem, a ser destinados, por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 11. Constituirão recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

I — dotações consignadas no orçamento da União;

II — a receita das operações técnicas e financeiras do IBGE;

III — a receita de contratos, convênios e acordos celebrados entre o IBGE e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de trabalhos, estudos, levantamentos e pesquisas;

IV — outros bens e recursos, de origem interna e externa, de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 12. Fica criado o Fundo Nacional de Geografia e Estatística — FNGE, de natureza contábil, destinado a reunir recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do IBGE, ao qual caberá a administração do Fundo.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a constituição do Fundo Nacional de Geografia e Estatística previsto neste artigo.

Art. 13. O IBGE contará com um Conselho Curador e com um Conselho Técnico, presididos pelo Presidente do IBGE.

§ 1.º Ao Conselho Curador competirão atribuições consultivas e fiscalizadoras, nos termos do Estatuto.

§ 2.º Ao Conselho Técnico competirá acompanhar, em alto nível, as atividades técnicas do IBGE, avaliando a adequação dessas atividades à consecução do objetivo básico da Fundação e recomendando a adoção das providências que julgar convenientes.

§ 3.º O Conselho Técnico funcionará, também, como órgão consultivo para os assuntos de natureza técnica compreendidos nas áreas de competência do IBGE.

§ 4.º O Estatuto disporá sobre a composição do Conselho Curador e do Conselho Técnico, bem como sobre a duração dos mandatos dos respectivos conselheiros.

Art. 14. A Administração do IBGE será basicamente constituída de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República, que exercerá a direção superior da Fundação, de um Diretor-Geral, de um diretor para a área técnica, de um diretor para a área de administração, de um diretor para a área de formação e aperfeiçoamento de pessoal e de órgãos de assessoramento superior.

§ 1.º Poderão ser criadas outras diretorias, na forma que dispuser o Estatuto.

§ 2.º O Estatuto definirá a competência do Diretor-Geral, a organização e as atribuições das diretorias e dos órgãos de assessoramento superior, bem como disporá quanto aos órgãos que integrarão as diretorias.

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à realização dos Recenseamentos Gerais e Censos previstos no artigo 2.º, itens I e II, da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, constarão de dotações específicas consignadas ao IBGE no Orçamento da União.

Art. 16. O IBGE será representado em juízo ou fora dele pelo seu Presidente, ou por quem deste receber delegação.

Art. 17. A prestação de contas de cada exercício, inclusive da administração do Fundo a que se refere o artigo 12, será submetida pelo Presidente do IBGE ao Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que, com seu pronunciamento e os documentos mencionados no art. 42, do Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, a enviará ao Tribunal de Contas da União, até 30 de junho do exercício seguinte.

Art. 18. As atribuições que a legislação em vigor conferir à Fundação IBGE, ou, especificamente, a qualquer de seus órgãos, desde que compatíveis com o disposto nesta Lei, passam à competência geral do IBGE, cujo Presidente designará os representantes da Fundação nos órgãos ou entidades em que seja prevista esta representação.

Art. 19. As atribuições conferidas ao Instituto Brasileiro de Geografia em decorrência da aplicação do artigo 41, do Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, passam à competência geral do IBGE, a cujo Presidente caberá designar o representante previsto no artigo 4.º daquele Decreto-lei.

Art. 20. O pessoal do IBGE será regido pela legislação trabalhista.

Art. 21. Os funcionários pertencentes aos quadros em extinção da antiga autarquia IBGE poderão ser contratados pelo IBGE, sob regime da legislação trabalhista.

Art. 22. Os funcionários dos quadros em extinção que forem contratados na forma do artigo anterior terão o prazo de noventa dias, a partir da data do contrato, para optarem definitivamente pelo regime da legislação trabalhista ou pela permanência no regime estatutário, importando o silêncio em opção pelo regime da legislação trabalhista.

§ 1.º O prazo de noventa dias para opção será contado a partir da data de publicação desta Lei quanto aos contratos celebrados na vigência da legislação anterior.

§ 2.º Enquanto permanecerem no regime estatutário, os funcionários de que trata este artigo ficarão afastados dos seus cargos no quadro em extinção, com perda dos vencimentos e vantagens, ressalvada a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 23. Para o gozo dos direitos previstos na legislação trabalhista e de previdência social, será computado o tempo de serviço anterior prestado pelo servidor optante à Administração Pública.

§ 1.º Além da transferência das contribuições vertidas ao IPASE, na forma do artigo 114, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o IBGE providenciará junto ao INPS, conforme cada caso, o levantamento da quantia necessária a complementar as contribuições transferidas do IPASE, para que fiquem assegurados a aposentadoria e demais benefícios aos servidores de que trata este artigo, consignando-se no orçamento do IBGE os recursos correspondentes a essa complementação.

§ 2.º Para os fins previstos no parágrafo anterior, o INPS debitará a respectiva importância ao IBGE, sendo concedidas as prestações previdenciárias independente do efetivo recebimento da referida importância.

Art. 24. Os funcionários do quadro em extinção que não forem contratados, ou que permanecerem no regime estatutário, continuarão prestando serviço ao IBGE, com todos os direitos inerentes ao regime estatutário, até que sejam incluídos, com os respectivos cargos, em órgãos da Administração Federal Direta ou Autárquica.

Art. 25. Os encargos financeiros com o pagamento de vencimentos e vantagens dos funcionários

em atividade ou em disponibilidade, dos quadros em extinção, bem como de proventos dos aposentados desses quadros e dos quadros das antigas Secretarias-Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística correrão à conta do Tesouro Nacional, cumprindo à União consignar dotações orçamentárias específicas em favor do IBGE para o atendimento dessas despesas.

Art. 26. Os bens imóveis e os direitos e ações a eles relativos pertencentes ao acervo da extinta autarquia IBGE de que trata a alínea "a", do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, terão sua doação e transferência ao IBGE formalizadas por decreto do Presidente da República, transcrito nos competentes registros de imóveis, para os fins previstos no artigo 530, item I, do Código Civil.

Art. 27. Os representantes do Estado-Maior das Forças Armadas, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Ministério do Interior, no atual Conselho Diretor da Fundação IBGE, bem como os membros do atual Conselho Fiscal da Fundação, integrarão o Conselho Curador, a que se refere o artigo 13, desta Lei, pelo restante do prazo de seus mandatos.

Parágrafo único. O Conselho Curador, com a constituição inicial estabelecida neste artigo, passará a funcionar imediatamente, com as atribuições previstas no § 1.º, do artigo 13, desta Lei.

Art. 28. O IBGE continuará a orientar suas atividades estatísticas pelo Plano Nacional de Estatísticas Básicas, previsto no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, até que seja aprovado o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas instituído pelo artigo 5.º, desta Lei.

Art. 29. Enquanto não aprovado, mediante decreto, o Estatuto do IBGE, vigorará o atual com as adaptações impostas pelas disposições desta Lei.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

João Paulo dos Reis Velloso

LEI N.º 6.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre os Sistemas Estatístico e Cartográfico Nacionais e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Sistema Estatístico Nacional, previsto no artigo 8.º, item XVII, alínea "u", da Constituição Federal, compreende as atividades estatísticas, exercidas nas áreas de competência definidas no artigo 3.º, itens I, II e V, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, com o objetivo de, nos termos do seu artigo 2.º, possibilitar o conhecimento da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

Art. 2.º Integram o Sistema Estatístico Nacional todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, do âmbito federal, estadual ou municipal, e entidades de natureza privada, que exerçam atividades estatísticas com o objetivo referido no artigo 1.º e para isso recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos.

Art. 3.º O Sistema Cartográfico Nacional continuará a reger-se pelo Decreto-lei n.º 243, de 28 de fevereiro de 1967, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

Art. 4.º No concernente ao Sistema Estatístico Nacional, a atuação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento, em todo o território nacional, das atividades técnicas por ele compreendidas.

Parágrafo único. No desempenho dos encargos que lhe são cometidos por este artigo, o IBGE, quando não indicada a forma direta poderá firmar acordos, convênios e contratos, nos termos do disposto no artigo 8.º, da referida Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973.

Art. 5.º Os órgãos e entidades que, nos termos do artigo 2.º, integram o Sistema Estatístico Nacional, receberão orientação normativa do IBGE, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam sujeitos.

Art. 6.º Ao IBGE compete zelar pelo bom funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, cabendo-lhe para isso:

I — promover reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da Administração Pública Indireta, de entidades privadas produtores ou usuários de informações estatísticas, com vista à discussão de programas de trabalho e assuntos técnicos;

II — apreciar o programa anual das atividades específicas de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Sistema, de acordo com instruções a serem expedidas na forma do item VI deste artigo;

III — prestar assistência aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional, a fim de que as atividades estatísticas exercidas com o objetivo referido no artigo 1.º se revistam dos indispensáveis requisitos técnicos e possam servir, de forma adequada, às finalidades a que se destinam, garantindo a mais eficiente utilização dos recursos humanos e materiais do referido Sistema;

IV — acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União, em relação aos projetos dos diversos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional;

V — orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional na atualização profissional dos seus técnicos, de acordo com as necessidades do Sistema e em consonância com os interesses próprios de cada órgão ou entidade;

VI — fazer-se representar junto às entidades públicas e privadas a que tiver sido delegada a produção de informações, na forma prevista no artigo 8.º, da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973;

VII — expedir instruções e normas operacionais.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República.

ERNESTO GEISEL

João Paulo dos Reis Velloso

ÍNDICE

A

ABATE					
De animais	375, 466-467				
De árvores					
Matas nativas	365				
Matas plantadas	364				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
Domicílios particulares	263, 264, 268				
ACIDENTADOS NO TRABALHO	669				
ACIDENTES DE TRÂNSITO, Desastres e	287-289				
ACO EM LINGOTES, Produção de	439				
AÇÕES	753-754				
ACÓRDÃO, Movimento de	272				
AÇÚCAR CENTRIFUGADO, Produção de	465				
AÇUDES, Número e capacidade dos	63				
AERONÁUTICA CIVIL	588-590				
AERONAVES, Construção de	448				
AEROPORTOS					
Exportação por	518-520				
Importação por	536				
Tráfego aéreo comercial nos principais	588-590				
AGRICULTURA					
Área colhida	339-362				
Produtos					
Cultura permanente	340				
Cultura temporária	340				
Quantidade produzida	339-362				
Rendimento médio dos produtos	339-362				
AGROPECUÁRIA					
Estabelecimentos recenseados	303, 307, 309, 310, 313-315, 318, 319				
Área					
Lavouras permanentes e temporárias	303-307, 309-310, 313-315, 315-318				
Total e das lavouras	303, 306, 307, 309, 310, 315-318				
Aves	333				
Condição do produtor	306-307				
Efetivo pecuário	369-372				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	305				
Mesorregiões	309-314				
Pessoal ocupado	303, 308-310				
Propriedade das terras	304				
ÁGUA MINERAL, Produção e importação de	404, 406				
ÁLCOOL, Produção de	455				
ALGODÃO, Cotação de	655				
ALIMENTAÇÃO, Despesa com	691-720				
ALIMENTÍCIOS, Produção extrativa de	366-368				
ALIMENTOS, Consumo por comensal	208-218				
ALTITUDE					
Das capitais estaduais	23				
Dos pontos mais altos do Brasil	26				
ALUMÍNIO, Ocorrência, produção, exportação e importação de	53, 399-400, 405				
AMAZÔNIA BRASILEIRA					
Área terrestre e abrangida	62				
Cobertura florestal	42-47				
AMBULATÓRIOS					
De doenças mentais	195				
Na organização para-hospitalar	156				
AMIANTO, Produção e importação	407				
ANCILOSTOMOSE, Campanha contra a					181
ANIMAIS ABATIDOS					375, 466-467
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL, Exportação e importação					379, 380
ANTROPOMETRIA					219-225
APARELHOS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO					596
APICULTURA					374
APÓLICES DE SEGURO					687
APROVAÇÕES					
No ensino de 1.º grau					238
No ensino de 2.º grau					242
ÁREA					
Colhida das principais culturas agrícolas					339-362
Das águas internas					26
Das áreas de desenvolvimento regional					
Polígono das Secas					62-63
SUDAM					62
SUDECO					64
SUDENE					62
SUDESUL					64
Das áreas metropolitanas					121
Das bacias hidrográficas					50
Das mesorregiões					92-120
Das microrregiões					92-120
Das Unidades da Federação					92-120
Dos estabelecimentos agropecuários					303-307, 309-310
Dos Municípios					92-121
Hipsométricas					26
Segundo o tipo de formação vegetal					40
Terrestre					26, 40
Total					26
ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					62-64
ARMAZENAGEM E SILAGEM					
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio					
Câmaras de resfriamento e de congelamento, túneis para movimentação de carnes, fábricas de gelo e unidades frigoríficas					328
Capacidade de armazenagem, utilização					329
Equipamentos utilizados					327
Finalidade					327
Métodos de movimentação das mercadorias					327
Pessoal ocupado					329
Propriedade e condição de posse					326
Situação, utilização e especificação					326
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco					
Armazéns					322
Capacidade de armazenagem, utilização					325
Equipamentos utilizados					323-324
Finalidade					323
Métodos de movimentação das mercadorias					323
Pessoal ocupado					325
Silos					324
ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO					326-329
ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO					322-325
AROMÁTICOS MEDICINAIS, TÓXICOS E CORANTES, Produção extrativa					366-368
ÁRVORES, Abate de					364-365
ASFALTO, Consumo de					460
ASININOS, Efetivo dos					370
ASPECTOS GERAIS					
Das indústrias					381-382
Dos Serviços Oficiais de Saúde Pública					173-176
ASSISTÊNCIA					
A desvalidos					677-679
Ao menor excepcional					673
Hospitalar e para-hospitalar					152-172
Médica no INPS					164-170

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS					
Atividades realizadas	260				
Número	259				
Sócios individuais, número de	259				
ASSOCIAÇÕES DE BENEFICÊNCIA MUTUÁRIA	680-681				
ASSOCIADOS DOS SINDICATOS	683-684				
ASSOCIATIVISMO	680-681				
ATIVIDADE INDUSTRIAL, Aspectos gerais da	381-382, 392-398, 423-437				
ATIVIDADES					
Hospitalares	152-154, 157-158, 160, 162				
Para-hospitalares	155-157, 159, 161, 163				
De educação sanitária	181				
AUTOMÓVEIS, Produção de	448				
AVES, Efetivo e valor das	373				
AVIAÇÃO	588-590				
AVICULTURA	373				
AVIÕES, Construção de	448				
B					
BACIAS HIDROGRÁFICAS, Área e potencial hidráulico das	50-52				
BALANCETE CONSOLIDADO					
Das autoridades monetárias	792				
Dos bancos oficiais e privados	791				
BALANÇO					
Comercial	514				
Da União	723-733				
De pagamentos	558				
Dos Estados	723, 739-744				
Dos Municípios das Capitais	745				
BALANÇO ENERGÉTICO					
Consumo de energia primária e taxas médias de crescimento	482				
Fontes de energia primária, participação	482				
BANCOS OFICIAIS					
Caixa Econômica Federal	786-789				
Central do Brasil	756				
Do Brasil	771-776				
Nacional da Habitação	782-785				
Nacional de Crédito Cooperativo	777-778				
Nacional do Desenvolvimento Econômico	779-782				
BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS					
Aceites cambiais	756				
Balancete consolidado	803				
Banco Central do Brasil, Empréstimos do	756				
Banco do Brasil					
Carteiras de Crédito Geral e Rural, Créditos concedidos	331-333, 773-778				
Contas, Saldo das	771-772				
Depósitos, Saldo dos	772				
Empréstimos, Saldo dos	771-776				
Banco Nacional da Habitação					
Aplicações do	784				
Contratos firmados pelo	782-783				
Investimentos do	785				
Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Créditos concedidos	334-335, 777-778				
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico					
Ativo e passivo do	779				
Colaboração financeira aprovada pelo	780-781				
Operações em moeda estrangeira	782				
Operações em moeda nacional	780				
Bancos oficiais e privados, Saldo das contas	760-762, 763-764, 765-770				
Caixa Econômica Federal					
Agências da	786				
Depósitos, Saldo dos	787				
Empréstimos, Saldo dos	786				
Loterias, Apropriação da arrecadação de	788				
Esportiva, cartões vendidos, arrecadação e acertadores	789				
Federal	788				
Programa de Integração Social					
Arrecadação	788				
Pessoas cadastradas no	787				
Cheques compensados	790				
Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado	758				
Instituições financeiras	756				
Movimento financeiro geral, Índices do	793				
Principais haveres financeiros dos	759				
Redescontos de títulos, Saldos dos	771				
BARRILHA, Consumo aparente de	464				
BEBIDAS, Indústria de	423, 425, 428-434				
BENEFICÊNCIA MUTUÁRIA, Associações de	680-681				
BIBLIOTECAS					
Especializadas	621, 623				
Nacional	621				
Populares	623				
Universitárias					
Movimento de leitura	621-623				
Pessoal ocupado	621-623				
Volumes existentes	621-623				
BLOCOS E TARUGOS E PLACAS DE AÇO, Produção de	443				
BÔCIO ENDEMICO, Campanha contra o	182				
BOLSAS					
De mercadorias, Cotações nas	655				
De Valores de São Paulo	754				
De Valores do Paraná	754				
De Valores do Recife	754				
De Valores do Rio de Janeiro	754				
BORRACHA					
Consumo de	454				
Indústria da	423, 425, 428-434, 452				
Produção extrativa de	366 e 367				
Sintética, Produção de	464				
BOUBA, Campanha contra a	182				
BOVINOS, Efetivo dos	303, 369-370				
BÚFALOS, Efetivo dos	370				
C					
CABEÇAS ABATIDAS	375, 466 e 467				
CABOTAGEM, Comércio de	559-563				
CACAU, Cotações do	655				
CAFÉ					
Consumo de	463				
Cotações de	655				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
Aspectos gerais	786-789				
Loterias	788-789				
Apropriação da arrecadação da Loteria Federal	788-789				
Apropriação da arrecadação da Loteria Esportiva Federal	789				
Cartões vendidos e acertadores	789				
Programa de Integração Social					
Arrecadação	788				
Pessoal cadastrado	787				
CÁLCIO, Consumo por comensal	212				
CALORIAS, Consumo por comensal	208				
CÂMBIO, Taxas de várias moedas no Câmbio Livre	749				
CAMPOS PRODUTORES DE GÁS NATURAL E PETRÓLEO	319				
CANALIZAÇÃO INTERNACIONAL					
Circuitos de voz	603				
Circuitos telegráficos	603				
CANA MOÍDA PELAS USINAS	435				
CAPITAIS					
Aprovados pela SUDAM, Investimentos de	751				
Aprovados pela SUDENE, Investimento de	751-752				
Emissões de	750				
Estrangeiros, Investimentos de	750				
Mercado de	750-755				
CAPRINOS, Efetivo dos	303, 369-370				

CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS ORGANIZADOS			
Condições hidrográficas e de acostagem	582		
Coordenadas geográficas	582		
Distância em milhas entre os portos	583		
Equipamentos	583		
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO			
Áreas de desenvolvimento regional			
Amazônia Brasileira, Área terrestre e abrangida pela	62		
Polígono das Secas			
Açúdes	63		
Área terrestre e abrangida	62		
Poços tubulares	63		
Superintendência do Desenvolvimento da Região SUL — SUDESUL, Área terrestre e abrangida pela	64		
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO, Área terrestre e abrangida pela	64		
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, Área terrestre e abrangida pela	62		
Divisão político-administrativa e regional			
Áreas metropolitanas	61		
Distrito	61		
Mesorregiões	61		
Microrregiões	61		
Municípios	61		
Meio-ambiente e recursos naturais			
Área terrestre com indicação da vegetação	40		
Bacias hidrográficas, Área e potencial hidráulico das	50-52		
Clima			
Domínios climáticos	28		
Estações meteorológicas, Caracterização e observações das	30-39		
Cobertura florestal da Amazônia Brasileira	42-47		
Minerais, Ocorrências de			
Metálicos	53-55		
Não metálicos	56-60		
Parques nacionais	48		
Pontos mais altos do Brasil	26		
Reservas biológicas	48		
Zonas hipsométricas	26		
Posição e extensão			
Altitude dos Municípios das Capitais	23		
Área			
Águas internas	26		
Terrestre	26		
Total	26		
Distância em linha reta a Brasília dos Municípios das Capitais	23		
Fusos horários, Hora legal	22		
Linha divisória, Extensão da	23		
Linhas extremas, Distância entre as	22		
Localização geográfica dos Municípios das Capitais	23		
CARCAÇAS, Peso das	375, 467		
CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL DO BANCO DO BRASIL, Créditos concedidos às atividades econômicas pelas	773-776		
CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS	686		
CARTÓRIOS	270		
CARVÃO			
Mineral, Produção, consumo, exportação e importação de	401, 402, 408, 491-492		
Vegetal, Produção de	491		
CASAMENTOS REGISTRADOS	129-130		
CASULOS DE SEDA, Produção de	374		
CASCAS SECAS DE ACÁCIA NEGRA, Produção de	364		
CAUSAS DE MORTE, Óbitos e taxas de mortalidade, segundo	199-204		
CENSO			
Agropecuário	303-320		
Comercial	511-512		
Demográfico	69-70, 76-82		
Dos Serviços	495-496		
Industrial	381		
CENTRAIS TELEFÔNICAS	595		
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	673, 676		
CERA DE ABELHA, Produção de	374		
CERAS, Produção extrativa de	366		
CERTIFICADOS REGISTRADOS	256		
CHEQUES, Compensação de	790		
CHUMBO, Produção, exportação e importação de		399, 409 e 410	
CIMENTO, Produção e consumo de		437-438	
CINEMAS		628, 631-632	
CINE-TEATROS		629, 631-632	
CIRCUITOS			
De voz		603	
Em tráfego telefônico		600	
Telegráficos		603	
CLIMA		28-39	
COBERTURA FLORESTAL DA AMAZÔNIA BRASILEIRA		42-47	
COBRE, Produção, exportação e importação de		399, 411-412	
COLABORAÇÃO FINANCEIRA EM MOEDA NACIONAL		780-781	
COMBUSTÍVEIS, Produção de		455-456	
COMBUSTÍVEL PARA JATO, Consumo de		459, 489	
COMÉRCIO			
Aspectos Gerais			
Estabelecimentos		511-512	
Pessoal ocupado		511-512	
Salários		511-512	
Vendas		511-512	
Balanco de Pagamentos		558	
Cabotagem			
Exportação		561	
Fluxo geral, seções e tipos de carga		559-560	
Importação		563	
Exterior			
Balanco comercial		514	
Exportação			
Principais mercadorias		527-534	
Seções e capítulos		516, 524-526	
Unidades da Federação e portos de embarque		518-520	
Zonas econômicas e países de destino		521-523	
Importação			
Principais mercadorias		543-557	
Seções e capítulos		516, 540-542	
Unidades da Federação e portos de desembarque		536	
Zonas econômicas e países de origem		537-538	
Quantidade e valor		537-538	
Interior			
Navegação interior (Fluxo geral, principais portos e bacias)			
Amazônica		564	
Nordeste		564	
Prata		565	
São Francisco		565	
Sudeste		565	
Movimento de mercadorias, Bacias		564-565	
COMPARECIMENTOS ÀS ELEIÇÕES		296-297	
COMPENSAÇÃO DE CHEQUES		790	
COMUNICAÇÕES		593-633	
CONCLUSÕES DE CURSO			
De doutorado		233, 250	
De graduação		248	
De mestrado		233, 250	
De pós-graduação		250	
No ciclo profissional		248	
No ensino de 1.º grau		232-233, 239	
No ensino de 2.º grau		232-233, 243	
No ensino de 3.º grau		232-233	
CONFRONTO DOS RESULTADOS CENSITÁRIOS		69-70, 76-79, 82, 126, 141, 303-314, 392, 423-424, 511-512, 495-496	
CONSTRUÇÃO			
De Aeronaves		448	
Indústria da		470-480	
Área das edificações		470, 475	
Licenças		471-473, 476-478	
Salário-hora na		658-664	
Material, Preços médios de		649-655	
Naval		446, 448	
CONSULTAS, Movimento de		164-165	

CONSUMO		CÚLEX, Campanha contra o	183
Aparente de barrilha	464	CULTURA	259-260
Aparente de carvão-mineral	402, 492	CULTURAS	
Aparente de cimento nacional	438	Agrícolas, permanentes	340
Aparente de coque de carvão	464, 492	Agrícolas, principais	339-362
Aparente de fertilizantes	321	Agrícolas, temporárias	340
Aparente de laminados de aço	444	CURSOS	
Aparente de papel	452	De graduação em universidades e estabelecimentos isolados	243
Aparente de pastas químicas e semi-químicas	452	No ensino de 2.º grau	231, 233, 243
Aparente de soda cáustica	464	No ensino de 3.º grau	231, 233
De asfalto	460	No ensino de 4.º grau	
De borracha na indústria	454	Doutorado	233
De café	468	Mestrado	233
De combustível para jato	459	CUSTO DE VIDA DA CLASSE DE RENDA FAMILIAR MODAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Índices do	639
De defensivos agrícolas	321	CUSTO DE VIDA DAS FAMÍLIAS DE CLASSE MÉDIA E BAIXA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, Índices do	640
De derivados do petróleo	459-460	CUSTO DE VIDA DAS FAMÍLIAS DE CLASSE MÉDIA E BAIXA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Índices do	639
De energia elétrica	482, 486		
De ferro-ligas	444	D	
De gás liquefeito	460	DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, Produção e consumo aparente de	321, 492
De gasolina	459	DEMOGRAFIA	69-138
De graxas	460	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	
De óleo "diesel"	460	Das Áreas Metropolitanas	121
De óleos combustíveis	460	Das Grandes Regiões e Unidades da Federação	32
De óleos lubrificantes	460	Das Mesorregiões Homogêneas, Microrregiões e Municípios	92-120
De parafina	460	DEPÓSITOS BANCÁRIOS, Saldos dos	761, 769-772
De querosene	459	DERIVADOS DO PETRÓLEO, Produção e consumo de	456, 458-460
De sal, segundo os setores	402	DESASTRES E ACIDENTES DE TRÂNSITO	287-289
De solventes	460	DESPESA	
CONTABILIDADE SOCIAL	800-825	Com o ensino e a cultura	252-253
CONTAS NACIONAIS		Da União	723, 725-726, 730
Conta consolidada de capital	803	Dos Estados	723, 737-738, 743-744
Conta corrente do governo	803	Dos Municípios das Capitais	746-747
Conta das transações com o exterior	803	Familiar	691-720
Contas de apropriação	802	Nacional bruta	604
Contas de produção	802	DESPESAS COM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS	381-382, 392-393, 395, 397
Despesa nacional bruta	804	DESQUITES, Processos concluídos de	131-133
Produto real; índices	806	DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA, Livros e folhetos	619-620
Renda disponível dos setores públicos e privados	804	DIPLOMAS REGISTRADOS	
Renda, interna, estimativas da	806	Habilitações profissionais	256
COOPERATIVAS AUTORIZADAS	338	No Ministério da Educação e Cultura	254-258
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PRINCIPAIS PORTOS	582	DISPENSÁRIOS	198
COQUE DE CARVÃO, Produção e consumo de	464, 491, 492	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS	23
CORPO DE BOMBEIRO	283-284	DISTÂNCIA EM MILHAS ENTRE OS PRINCIPAIS PORTOS	583
CORPO CLÍNICO E AUXILIARES NOS HOSPITAIS	157	DISTÂNCIA ENTRE AS LINHAS EXTREMAS	22
CORPO DOCENTE		DISTRITOS	61
Em cursos de graduação	246	DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL	61
No ensino de 1.º grau	231, 233, 236	DOENÇA DE CHAGAS, Campanha contra a	183
No ensino de 2.º grau	231, 233, 240	DOENÇAS MENTAIS	192-196
No ensino de 3.º grau	231, 233	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, Casos confirmados de	175
No ensino de 4.º grau		DOMÍLIOS	
Doutorado	233, 249	Particulares ocupados	263-268
Mestrado	233, 249	Particulares permanentes	263-268
No ensino pré-escolar	233-234	Recenseados	263-268
CORREIOS E TELÉGRAFOS			
Correspondências postadas nos	594		
Organização e atividades dos	593		
Tráfego, postal e telegráfico	593-594		
COTAÇÕES			
De mercadorias (café, algodão, cacau e mamona)	655		
Médias de várias moedas	749		
CRÉDITO RURAL			
Concedido			
Agricultura, pelas Carteiras de Créditos Geral e Rural do Banco do Brasil	331, 333		
Atividades agropecuárias, pelos bancos oficiais e privados	330		
Cooperativas, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil	334-335		
Pecuária, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil	332-333		
Cooperativas autorizadas a funcionar	338		
Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural			
Empréstimos concedidos	338		
Escritórios, Número de	336		
Municípios assistidos pelo	336		
Produtores assistidos pelo	337		
CRÉDITOS CONCEDIDOS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	331-333		

E

EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS	619-620	Superior	
EDUCAÇÃO SANITÁRIA, Atividades de.....	181	Ciclo básico, Matrículas	247
ELEIÇÕES		Ciclo profissional, Matrículas e conclusões	247-248
Federais, estaduais e municipais, Comparecimento às.....	296-297	Corpo docente	246
Presidenciais.....	298	Cursos de graduação, Áreas de ensino e dependência administrativa.....	245
ELEITORADO INSCRITO NAS ELEIÇÕES PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.....	296	Funções docentes.....	246
ELEITORES INSCRITOS	296	Instituições de ensino superior.....	244
ELETRICIDADE		Cursos de pós-graduação	
Consumo de energia elétrica	487	Doutorado	
Potência instalada das usinas geradoras.....	483	Conclusões.....	250
Produção líquida de energia elétrica.....	484	Corpo docente.....	249
EMBARCAÇÕES		Cursos	249
Construção de	446	Matrículas	250
De 100 toneladas e mais.....	584	Mestrado	
EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA.....	749	Conclusões.....	250
EMISSÕES DE CAPITAL	750	Corpo docente.....	249
EMISSORAS		Cursos	249
De radiodifusão	609	Matrículas	250
De radiotelevisão.....	615-616	Registro de Diplomas	
EMPREGO INDUSTRIAL, Setores de atividade	825	Cursos	
EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Graduação.....	254-255
Número de	579	Pós-graduação	255
Número de veículos	580	Habilitações profissionais.....	256
Receita e despesa das.....	581	Professores.....	257-258
EMPRESAS TELEFÔNICAS		Sistema escolar	
Serviço interurbano.....	597	Evasão.....	230
Serviço urbano.....	595-596	Evolução.....	228
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, Saldo dos.....	760, 765-766, 771-772	ENTIDADES SINDICAIS	682
ENDEMIAS RURAIS.....	181-191	EQUINOS, Efetivo dos	369-370
ENERGIA ELÉTRICA		ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA, Campanha de.....	188
Consumo de.....	487	ESCOLAS MANTIDAS PELOS SINDICATOS	686
Potência instalada das usinas geradoras.....	483	ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA, Campanha contra a.....	184
Produção líquida de.....	484	ESTABELECIMENTOS	
ENERGIA PRIMÁRIA, Fontes e consumo.....	482	Agropecuários, segundo o Censo.....	303-312
ENSINO		Bancários.....	756
Despesa.		Financeiros	756
Ministério da Educação e Cultura		Hospitales	151-154
Disponível e realizada.....	252-253	Industriais, segundo o Censo.....	381, 382, 392, 393
Fixada	252-253	Isolados de ensino superior.....	247
Programa de Educação e Ciência e Tecnologia		Para-hospitales.....	155-156
Fixada	252	Prisionais	276
Realizada	252	Psiquiátricos.....	192
Movimento Brasileiro de Alfabetização		Serviços Oficiais de Saúde Pública.....	173
Afunos conveniados e alfabetizados.....	251	ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E RADIOTELEVISÃO.....	610, 615
População escolarizável — Evasão escolar		ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	
Cinco anos e mais		Caracterização das.....	30
Escolarizável e escolarizada, grupos de idade e condição escolar..	227	Em funcionamento.....	30
Sexo, alfabetização e grupos de idade.....	226	Principais observações das.....	31-39
Total e escolar, segundo os níveis de ensino, taxa de escolarização e idade.....	229	ESTAÇÕES TELEFÔNICAS	595
Pré — 1.º grau		ESTANHO, Produção, exportação e importação.....	399, 400, 412
Corpo docente.....	234	ESTATÍSTICAS VITAIS.....	126-133
Matrículas	235	ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO	72-75, 85-125
Unidades escolares.....	234	ESTOCAGEM	
1.º grau		À frio.....	326-329
Aprovações	238	À seco.....	322-325
Conclusões.....	239	ESTRADAS	
Corpo docente.....	236	De ferro.....	567-572
Matrículas	237-238	De rodagem.....	573-581
Repetência.....	238	ESTRANGEIROS	
Unidades escolares.....	236	Entrada de turistas	624-627
2.º grau		Expulsão de.....	273
Aprovações	242	Extradicação de	273
Conclusões.....	243	Imigrantes entrados.....	134-135
Corpo docente.....	240	Naturalizações de.....	138
Cursos existentes.....	240	Permanências concedidas de.....	136
Matrículas	241-242	ESTRUTURA DE INSUMOS DO SETOR INDUSTRIAL.....	807-818
Repetência.....	241	EVAPORAÇÃO TOTAL DO AR.....	31-39
		EVASÃO ESCOLAR.....	226-229, 230
		EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO DAS EMPRESAS AÉREAS REGULARES NACIONAIS.....	588
		EXAMES DE SAÚDE.....	176

EXPORTAÇÃO	
Comércio de cabotagem	559-563
Comércio exterior	
Principais mercadorias	527-534
Seções e capítulos	524-526
Unidades da Federação e portos de embarque	518-520
Zonas econômicas e países de destino	521-523
EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS	273
EXTENSÃO	
Da linha divisória	23
Da rede ferroviária em tráfego	567
Da rede rodoviária estadual em tráfego	573
Da rede rodoviária federal em tráfego	573
Da rede rodoviária municipal em tráfego	574
Do território	22-26
EXTRAÇÃO	
Mineral, Principais produtos de	399-401
Vegetal, Principais produtos de	
Alimentícios	366-368
Aromáticos medicinais, tóxicos e corantes	366-368
Borrachas	366-368
Ceras	366-368
Gomas não elásticas	366-368
Fibras	366-368
Oleaginosos	366-368
Tanantes	366-368
EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIROS	273
F	
FEBRE AMARELA, Campanha contra a	186
FEDERAÇÕES SINDICAIS	682
FERRO, Consumo por comensal	214
FERRO, Produção, exportação e importação	399, 400, 415-416
FERRO-LIGAS, Produção, consumo aparente, exportação e importação	417, 418, 439, 444
FERROVIAS	567-572
FERTILIZANTES, Produção e consumo aparente de	321, 462-463
FIBRAS, Produção extrativa vegetal de	366-368
FILARIOSE, Campanha contra a	186
FINANÇAS PÚBLICAS	
Estados e Distritos Federal	
Balanco	723
Despesa	
Fixada	737-738
Orçamentária	723
Realizada	743-744
Receita	
Arrecadada	739-740
Orçamentária	723
Prevista	735
Tributária	736, 742
Municípios das Capitais	
Balanco	723
Despesa	
Fixada	746-747
Orçamentária	723
Receita	
Orçamentária	723
Prevista	745-746
Tributária	746
União	
Balanco	723
Despesa	
Fixada	726
Orçamentária	723
Prevista	725
Realizada	730

Imposto de renda e proventos de qualquer natureza, declarações e arrecadação	731
Impostos arrecadados nos territórios	730
Incentivos fiscais e programas especiais, opções e valor	732-733
Receita	
Arrecadada	727
Orçamentária	723
Prevista	724
Tributária	727-728

FINANCIAMENTOS

Autorizados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	780-782
Concedidos pelo Banco do Brasil	773-776
Concedidos pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo	777-778

FLUXO GERAL NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM

Segundo a carga	559
Segundo as seções	560
Segundo os principais portos	564-565
Segundo as principais mercadorias	563

FROTA MERCANTE NACIONAL

.....	584
-------	-----

FUNÇÕES DOCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

.....	246
-------	-----

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

.....	674-675
-------	---------

FUSOS-HORÁRIOS

.....	22
-------	----

G**GADO ABATIDO**

.....	375, 466-467
-------	--------------

GALINHAS, Efetivo das

.....	373
-------	-----

GÁS

Liquefeito de petróleo, Consumo de	460
--	-----

Natural, Extração de	399, 488
----------------------------	----------

GASOLINA, Consumo e produção de

.....	455, 459, 489
-------	---------------

GOMAS NÃO-ELÁSTICAS, Produção de

.....	366-368
-------	---------

GRAXAS, Consumo e produção de

.....	458, 460
-------	----------

GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE

.....	199-204
-------	---------

GUSA, Produção de

.....	436
-------	-----

H**HABITAÇÃO**

Domicílios particulares	
-------------------------------	--

Ocupados	266-268
----------------	---------

Iluminação elétrica, abastecimento de água canalizada e instalações sanitárias	266
--	-----

Tipo, condição de ocupação e número de cômodos dos	266
--	-----

Permanentes	263-267
-------------------	---------

Abastecimento de água, iluminação elétrica, instalações sanitárias e utilidades	263-267
---	---------

Número de cômodos, situação e número de moradores dos	264-265
---	---------

Situação e algumas das principais características dos	263-264
---	---------

HANSENIASE, Casos de

.....	196
-------	-----

HIDROGRAFIA

.....	50-52
-------	-------

HIGIENE

Dentária	1811
----------------	------

Infantil	177-179
----------------	---------

Pré-escolar e escolar	179
-----------------------------	-----

Pré-natal	179
-----------------	-----

HIPOTECAS CONVENCIONAIS, Inscrições de

.....	803
-------	-----

HIPSOMETRIA

.....	27
-------	----

HORA LEGAL, Distribuição geográfica da

.....	27
-------	----

HOSPEDAGEM, Meios de

.....	497-503
-------	---------

HOSPITAIS

Atendimentos em anexos de	162
Corpo clínico e auxiliares em atividade nos	157
Instalações e equipamentos nos	158
Leitos nos	154
Movimento de pacientes nos	162
Número de	153
Número de aparelhos, berços, incubadoras e ambulâncias nos	158
Serviços existentes nos	160

HOTÉIS

Aposentos	500-507
Aspectos gerais dos	500-507
Pessoal ocupado nos	508
Serviço oferecido nos	500-507

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

686

IMIGRANTES

134-135

IMÓVEIS, Transcrições de transmissões de

800

IMPORTAÇÃO

Comércio de cabotagem	559-563
Comércio exterior	
Principais mercadorias	543-557
Seções e capítulos	540-542
Unidades da Federação e portos de desembarques	536
Zonas econômicas e países de origem	537-538

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

724, 727-728, 731-733

IMPOSTOS

Arrecadados pela União	727-733
Arrecadados pelos Estados	739-742
Que competem à União, nos Territórios	730

IMPrensa PERIÓDICA

Jornais de informação geral	605, 607
Outros periódicos	606-608

IMUNIZAÇÕES, Programa nacional de

178

INCÊNDIOS

285-286

INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO, Taxas médias de

84

INDENIZAÇÕES PAGAS PELAS SEGURADORAS

687

ÍNDICES

Da produção industrial	383-390
Da velocidade de circulação da moeda	749
De preços por atacado	640
Do custo de vida da classe de renda familiar modal, no Município de São Paulo	639
Do custo de vida das famílias de classe média e baixa, no município de Curitiba	640
Do custo de vida das famílias de classe média e baixa, no município do Rio de Janeiro	639
Do movimento financeiro geral	793-794
Do produto real	806
Do valor ajustado dos cheques compensados	749
Do valor da moeda escritural	749
Dos preços de arrendamentos, de venda de terras, da remuneração do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas	643
Dos preços pagos pelos agricultores e de relação das trocas	643
Dos preços recebidos pelos agricultores	641-642

INDÚSTRIA

Construção	
Construção, "habite-se" e ampliações, licenças de	470-480
Apartamentos	470-472, 475
Área das edificações	470-471, 475
Área dos terrenos	474, 476
Casas	470, 475
Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás	474, 479
Número de peças das edificações	471, 476
Unidades habitacionais	474, 479
Vagas para automóvel	471, 476
Valor das edificações	471, 473, 476
Extrativa de minerais	381-420
Aspectos gerais	
Desinvestimentos	394, 396

Despesas

Consumo	395-397
Operações industriais	393
Estabelecimentos	381-382, 392
Estoque, valor dos	395, 398
Inversões de capital	394-396
Pessoal ocupado	381-382, 392-394, 396
Média mensal do	396
Produção	
Valor da	381-382, 392-393, 395, 397
Resultados censitários, confronto dos	392
Salários, vencimentos e outras remunerações	393-394, 396
Serviços contratados, valor dos	395, 397
Transformação industrial, valor da	381-382, 392-393, 395, 397
Transformação	423-468
Aspectos gerais	
Desinvestimentos	428-435
Despesas	
Consumo	431-436
Operações industriais	381-382, 423-426
Estabelecimentos	381-382, 423-426
Estoques, valor dos	434, 437
Inversões de capital	428, 435
Pessoal ocupado	381-382, 423-426, 430, 435
Média mensal	430, 435
Produção	
Valor da	381-382, 423, 426, 432, 436
Resultados censitários, confronto dos	423-424
Salários, vencimentos e outras remunerações	381, 382, 423-426, 430, 435
Serviços contratados, valor dos	431, 436
Transformação industrial, valor dos	381-382, 423-426, 432, 436

INDÚSTRIAS

Da borracha	452, 454, 464
Da construção	469-480
De bebidas	428-434
De extração de minerais	399-401, 404-405, 407-409, 411-412, 415, 417-418
De material de transporte	446-448
De minerais não metálicos	399, 437, 488, 491
De produtos alimentares	465
De transformação	437-468
Do papel e papelão	449-451
Mecânica	448
Metalúrgica	439-443
Química	455-458, 462, 464

INSOLAÇÃO TOTAL NA TEMPERATURA

31-39

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, Número de

244

INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

283

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, Número de sedes e agências das

756

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

671-672

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

670

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Assistência ao menor excepcional	673
Assistência médica	164-170
Benefícios concedidos	667
Benefícios em manutenção	669
Benefícios pagos	668
Centro de Reabilitação Profissional	676
Movimento ambulatorial de consultas	164-165
Movimento de doentes nas diversas clínicas	166-168
Número de contribuintes	665
Resultados financeiros	666

INSTITUTOS E SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

665-676

INVERSÕES DE CAPITAL NAS INDÚSTRIAS

393-394, 396, 425-428, 435

INVESTIMENTOS

Aprovados pela SUDAM	751
Aprovados pela SUDENE	751
De capitais estrangeiros	750

J

JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL

605, 607

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Número de reclamações nas	282
Processos solucionados	282

JUSTIÇA	
Cartórios	270
Estabelecimentos prisionais	
Características gerais	276
Condenados	
Existentes	279-281
Movimento, durante o ano de	278
Recolhidos, durante o ano	279-281
Despesas	277
Expulsão de estrangeiros	273
Extradicação de estrangeiros	273
Prisões efetuadas	274-275
Processos	
Juntas de Conciliação e Julgamento	282
Recebidos e solucionados	282
Solucionados	282
Supremo Tribunal Federal	
Distribuídos e acordãos publicados	271
Julgados	271-272

L

LÁ, Produção de	372
LABORATÓRIOS, Nos Serviços Oficiais de Saúde Pública	176
LAMINADOS DE AÇO, Consumo aparente de	444
LAMINADOS PLANOS, Produção de	440
LAMINADOS NÃO PLANOS, Produção de	442
LATITUDE	22
LAVOURAS, Área das	303, 306-307, 309-310, 315
LEISHMANIOSE, Campanha contra a	187
LEITE, Produção de	372
LEITOS, Em estabelecimentos hospitalares	152-154
LENHA, Produção de	364-365
LICENÇAS	
De "habite-se"	475-479
Para ampliações	480
Para construir	470-474
LIMITES	23
LINHA DIVISÓRIA, Extensão da	23
LINHAS EXTREMAS, Distância entre as	22
LIVROS E FOLHETOS, Empresas editoras de	619-620
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	23
LONGITUDE	22
LOTÉRIAS	
Esportiva Federal	789
Federal	788

M

MADEIRAS, Produção de	364-365
MALÁRIA, Campanha de erradicação da	188
MAMONA, Cotação da	655
MARCAS DEPOSITADAS E CONCEDEDIDAS	801
MATAS NATIVAS, Abate de árvores de	365
MATAS PLANTADAS, Abate de árvores de	364
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Preços de	649-655
MATERIAL DE TRANSPORTE, Indústria de	446-448

MATRÍCULA NO FIM DO ANO

No ensino de 1.º grau	238
No ensino de 2.º grau	242
No ensino pré-escolar	235

MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO

No ensino de 1.º grau	232-233, 237
No ensino de 2.º grau	232-233, 241
No ensino de 3.º grau	232-233
No ensino de 4.º grau	
Doutorado	233
Mestrado	233
No ensino pré-escolar	235

MATRIZ DE RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS

Coefficientes de efeitos diretos e indiretos sobre a produção industrial	819-824
Emprego industrial	825-826
Insumos do setor industrial	807-818

MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS MÉDIAS	219-225
--------------------------------------	---------

MEIO-AMBIENTE	26-60
---------------------	-------

MEIOS DE HOSPEDAGEM

Estabelecimentos, Número de	497-507
Inversões de capital	497-499
Pessoal ocupado	497-499, 508
Receita e despesa	497-499
Tipo de serviço oferecido	500-507
Unidades habitacionais	500-507

MEIOS DE PAGAMENTO, Saldos e taxas anuais de crescimento dos	748
--	-----

MEL DE ABELHA, Produção de	374
----------------------------------	-----

MERCADO DE CAPITAIS

Emissões de capital	750
Indicadores do mercado de ações	753
Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros	750
Operações nas Bolsas de Valores, Valor das	754
Projetos e investimentos aprovados	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	751
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	751-752
Títulos protestados	755

MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO	748-749
--------------------------------------	---------

MESORREGIÕES

Área das	92-120
População estimada das	92-120

METALURGIA

Siderurgia e elaboração de produtos de	439-444
--	---------

METEOLOGIA	30-39
------------------	-------

MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS

Área das	92-120
População estimada das	92-120

MIGRAÇÕES

Entrada de imigrantes	134-135
Internas, saldo das trocas de	137
Permanências de estrangeiros concedidas	136

MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS	399-420
---	---------

MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS

Ocorrências de	53-60
Produção de	399-420

MINÉRIOS, Produção de	399-420
-----------------------------	---------

MOBRAL	251
--------------	-----

MOEDA

Emissão e resgate de papel-moeda	749
Meios de pagamento	
Saldos, Variação percentual dos	748
Taxas anuais de crescimento dos	748
Reservas — ouro	749
Taxas cambiais	749
Valor ajustado dos cheques compensados, Índices do	749
Valor da moeda escritural, Índices do	749
Velocidade de circulação da moeda, Índices da	749

MORTALIDADE			
Taxas de, nos municípios das Capitais	128		
Tábua de	126		
MOTÉIS			
Aposentos	500-507		
Aspectos gerais	500-507		
Pessoal ocupado	497		
MOVIMENTO			
Aéreo-comercial nos principais aeroportos	589-590		
Bancário	756-794		
Brasileiro de Alfabetização	251		
De condenados	278		
De doentes em ambulatórios de saúde mental	196		
De doentes nas diversas clínicas do INPS	166-168		
De doentes nos estabelecimentos psiquiátricos	193		
De outros serviços de segurança pública	273, 276-281		
De pacientes nos hospitais	162		
Do registro civil	127-130		
Eleitoral	296-298		
Financeiro, Índices do	793-794		
Judiciário	271-272		
Marítimo	586-587		
Policial	274-275		
MUARES, Efetivo dos	370		
MUNICÍPIOS INSTALADOS, Número de	61		
N			
NASCIMENTOS, Número de registro de	127		
NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS	138		
NAVEGAÇÃO INTERIOR			
Movimento das mercadorias, segundo as Bacias	564		
Fluxo geral, segundo os principais portos	564-565		
NAVIOS			
Construção de	446, 448		
Entrados, número e carga movimentada dos	586-587		
NEBULOSIDADE	31-39		
NÍQUEL, Produção, exportação e importação de	418-420		
NÓ DE PINHO, Produção de	365		
NUTRIÇÃO			
Alimentação, Consumo por comensal			
Alimentos	217-218		
Cálcio	212		
Calorias	208		
Ferro	214		
Proteínas	210		
Vitamina "A"	216		
Antropometria, Medidas médias de			
Altura	219-225		
Perímetro braquial	219-225		
Peso	219-225		
O			
ÓBITOS			
E taxas de mortalidade nos municípios das capitais	128, 199-204		
Em geral e de menores de 1 ano	128		
Número e taxas de mortalidade	128, 199-204		
OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS	31-39		
OCORRÊNCIAS ANTI-SOCIAIS	285-295		
OLEAGINOSOS, Produção extrativa de	366		
ÓLEOS			
Combustíveis, Consumo de	460, 490		
Lubrificantes, Consumo de	460, 490		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO APROVADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA	780, 782		
OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL	780-781		
ORÇAMENTO			
Da União	723-726		
Dos Estados	734-738		
Dos Municípios das Capitais	745-747		
ORGANIZAÇÃO			
Hospitalar	154, 157-158, 160, 162		
Para-hospitalar	155-157, 159, 161, 163		
Portuária	582-584		
Postal-telegráfica	593		
Sindical	682-686		
ORGANIZAÇÕES DE CLASSE	682-686		
OURO, Reservas	749		
OVINOS, Efetivo dos	303, 369-372		
OVOS DE GALINHA, Produção de	373		
P			
PACIENTES EM HOSPITAIS, Movimento de	162		
PAGAMENTOS, Balanço de	558		
PAPEL E PAPELÃO, Produção e consumo aparente de	449-452		
PAPEL-MOEDA, Emissão e resgate de	749		
PARAFINA, Consumo de	460		
PARA-HOSPITALAR, Organização	155-157, 159, 161, 163		
PARQUES NACIONAIS	48		
PASTA QUÍMICA E SEMI-QUÍMICA, Consumo aparente de	452		
PATENTES DEPOSITADAS E CONCEDIDAS	801		
PATOS, MARRECO E GANSOS, Efetivo dos	373		
PECUÁRIA			
Bovinos existentes	372		
Lã, Produção de	372		
Leite, Produção de	372		
Ovinos existentes	372		
Rebanhos, Efetivo e valor dos			
Asininos	370		
Bovinos	370		
Búfalos	370		
Caprinos	370		
Equinos	370		
Muare	370		
Ovinos	370		
Suínos	370		
Vacas ordenhadas	372		
PENSÕES			
Aposentos	500-507		
Aspectos gerais	500-507		
Pessoal ocupado	497, 500-501		
PERIÓDICOS INFORMANTES	605-608		
PERMANÊNCIAS DE ESTRANGEIROS CONCEDIDAS	136		
PERUS, Efetivo dos	373		
PESCA	376-378		
PESCADO, Produção e valor do	376-378		
PESSOAL			
Em atividade nos estabelecimentos para-hospitalares	157		
Em atividade nos Serviços Oficiais de Saúde Pública	174		
Do Corpo de Bombeiros, Efetivo	283		
Nos estabelecimentos industriais	381, 382, 392-394, 396, 423-426, 430, 435		
PESTE, Campanha contra a	189		
PETRÓLEO			
Bruto processado, segundo as refinarias	455-488		
Consumo de derivados do	459-460, 489-490		
Extração do	488		
Produção de derivados do	455-458		

PNEUMÁTICOS, Produção de	454	PREÇOS MÉDIOS	
POÇOS TUBULARES PERFORADOS	63	Cotações	
POLÍGONO DAS SECAS		Algodão	655
Apídes	63	Cacau	655
Área terrestre e abrangida pelo	62	Café	655
Poços tubulares	63	Mamona	655
PONTOS MAIS ALTOS DO BRASIL	26	Materiais de construção	
POPULAÇÃO		Comércio atacadista	649-653
Densidade demográfica		Empresas construtoras	654-655
Áreas metropolitanas	121	Produtos de alimentação	
Grandes Regiões e Unidades da Federação	82, 92-120	Comércio varejista	644-648
Mesorregiões	92-120	PRÊMIOS E SINISTROS	687-688
Microrregiões	92-120	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Eleição para	297
Municípios das Capitais	92-120	PRESSÃO ATMOSFÉRICA	31-32
Economicamente ativa		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Dez anos e mais	141-148	Assistência a desvalidos	
Presente, segundo o sexo e setor de atividade	141	Auxílios concedidos e pessoas auxiliadas e beneficiadas pela	678
Residente		Estabelecimentos e serviços mantidos pela	677
Setor de atividade e ocupação	142-145	Receita e despesa	679
Sexo, situação do domicílio, ramos e classes de atividade	146-148	Associações de beneficência mútua	
Ocupada		Benefícios	680-681
Grupos de ocupação atual, grupos de ocupação do pai e período de início no primeiro trabalho	150	Municípios, associados e movimento financeiro das	680
Grupos de ocupação atual, grupos de ocupação do primeiro trabalho e período de início no trabalho	150	Carteiras profissionais expedidas	686
Grupos de ocupação no primeiro trabalho, grupos de idade e sexo	149	Empregados acidentados no trabalho	689
Estatísticas vitais		Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural	
Casamentos	129-130	Assistência médica	171-172
Desquites, Processos concluídos de	131-133	Benefícios	674-675
Nascimentos	127	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	
Óbitos, em geral e menores de 1 ano	128	Associados e resultados financeiros	670
Tábua de mortalidade	126	Instituto Nacional de Previdência Social	
Taxa de mortalidade	128	Acidentes liquidados	670
Estimada		Assistência médica	164-170
Presente, segundo a situação do domicílio	122-125	Benefícios concedidos	667-668
Residente	72-125	Centro de Reabilitação Profissional, clientes registrados e atendimentos realizados no	676
Áreas metropolitanas e municípios	121	Contribuintes	665
Grandes Regiões e Unidades da Federação	85, 92-120	Programas de Bem-Estar e Serviço Social, inscrições e atendimentos de beneficiários	673
Grupos de idade	73	Receita e despesa	666
Mesorregiões, microrregiões e Unidades da Federação	92-120	Institutos de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais	
Rural	87-88	Benefícios	672
Sexo e grupos de idade	72, 74-75, 89, 91	Funcionários, associados, receita e despesa	671
Situação do domicílio	122-125	Seguradoras operantes, número de	
Urbana	86, 88-90	Apólices, prêmios e indenizações	687-688
Evasão escolar	226-229	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis	
Incremento anual, Taxas médias de	84	Associados, beneficiários e resultados financeiros	672
Migrações		Sindicatos	
Imigrantes segundo o País de nacionalidade		Associados, número de	683-684
Permanentes	134	Bibliotecas, volumes e frequência às	685
Temporários	135	Escolas e alunos mantidos pelos	686
Internas, Saldo das trocas	137	Informantes	687
Permanência de estrangeiros concedidas, segundo o país de nacionalidade	136	Serviços médicos e atendimentos nos	685
Naturalizações concedidas, segundo o sexo e país de nacionalidade	138	PRISÕES EFETUADAS	274-275
Recenseada		PROCESSOS	
Presente		De desquites concluídos	131-133
Estado conjugal, religião, nacionalidade e alfabetização	70	Julgados	271-272
Grandes Regiões e Unidades da Federação	76	PRODUÇÃO	
Municípios das Capitais	79	Da Indústria de Transformação	
Sexo e grupos de idade	69	Abate de animais e peso das carcaças	375-376, 466-467
Urbana e rural	78	Aço em lingotes	432
Residente		Aeronaves	442
Sexo e grupos de idade	81	Blocos, tarugos e placas	442
Urbana e rural	80	Borrachas	452
PORTOS		Cimento "portland" comum	437
Características geográficas dos principais	582	Coque de carvão	464
Equipamentos dos	583	Defensivos agrícolas	321
Distância em milhas entre os principais	583	Derivados secundários do petróleo, segundo as refinarias	452
Movimento do comércio exterior, segundo os	518-520, 536	Embarcações	446
Posição e extensão do território	22-26	Ferro-ligas	439
POTÊNCIA INSTALADA DAS USINAS GERADORAS	483	Fertilizantes fosfatados e nitrogenados	321
POTENCIAL HIDRÁULICO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS		Gusa	439
Grandes Regiões e Unidades da Federação	52	Laminados	
Regiões eletroeconômicas	50-52	Planos	440
POTENCIAL MADEIREIRO	364-365	Não planos	442
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA	31-39	Material de transporte	442
		Material elétrico e de comunicações	442
		Mecânica	442
		Papel e papelão	450-451
		Petróleo bruto processado, segundo as refinarias	452
		Pneumáticos	454
		Produtos alimentares	463
		Química	453
		Usinas de açúcar em funcionamento	463
		Cana de açúcar	463

Da Indústria Extrativa de Minerais					
Água mineral.....	404				
Alumínio.....	405				
Amianto.....	407				
Carvão.....	408				
Chumbo.....	409				
Cobre.....	411				
Estanho.....	412				
Ferro.....	415				
Ferro-ligas.....	417				
Minerais metálicos e não metálicos, produtos principais.....	399-401				
Níquel.....	418				
Sal.....	401				
Sinter.....	401				
Extrativa vegetal.....	366-368				
Florestal.....	364				
PRODUTO INTERNO LÍQUIDO.....	806				
PRODUTO REAL, Índice do.....	806				
PRODUTOS					
Alimentares, Indústria de.....	465				
De alimentação, Preços médios mensais de.....	644-648				
Siderúrgicos, Elaboração de.....	439-443				
Do reino vegetal, Exportação e importação.....	527, 543				
PROFESSORES REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....	257-258				
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.....	787-788				
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES.....	177-178				
PROPRIEDADE					
Imobiliária					
Hipotecas convencionais, Inscrições de.....	801				
Transmissões de imóveis, Transcrição de.....	800				
Industrial	801				
Depósitos de marcas de propaganda, pedidos de marcas deferidos					
patentes concedidas, pedidos de patentes depositados, garantia de					
propriedade, pedidos de marcas e patentes arquivados e indeferidos...	801				
PROTEÍNAS, Consumo por comensal de.....	210				
PROTESTO DE TÍTULOS.....	755				
Q					
QUEROSENE, Consumo de.....	459, 489				
QUÍMICA, Indústria.....	423, 425, 428-435, 455,				
	462, 464				
R					
RADIODIFUSÃO					
Emissoras					
Horas de emissão semanal.....	612-614				
Pessoal em atividade.....	611				
Potência.....	609				
Estações, Caracterização geral das.....	610				
RADIOTELEVISÃO					
Emissoras					
Caracterização geral.....	616				
Horas de emissão semanal.....	617-618				
Pessoal em atividade.....	615				
RAMOS DE SEGURO.....	687				
REBANHOS, Efetivo e valor dos.....	370				
RECEITA					
Da União.....	723-733				
Dos Estados.....	734-736				
Dos municípios das capitais.....	745-746				
RECLUSOS NAS PENITENCIÁRIAS.....	278-281				
RECURSOS ECONÔMICOS.....	303-492				
RECURSOS MINERAIS.....	53-60				
RECURSOS NATURAIS.....	26-60				
REDE					
Ferroviária, Extensão da.....	567				
Ferroviária Federal					
Aproveitamento.....	570				
Consumo.....	571				
Despesa.....	572				
Material rodante.....	568-569				
Pessoal empregado.....	571				
Produtividade.....	570				
Receita.....	572				
Transporte.....	569				
Unidades em tráfego.....	570				
Rodoviária estadual, Extensão da.....	573				
Rodoviária federal, Extensão da.....	573-574				
Rodoviária municipal, Extensão da.....	574				
REDESCONTOS DE TÍTULOS.....	771				
REFINARIAS, Produção de derivados do petróleo.....	456-458				
REGIÕES ELETROECONÔMICAS, Potencial hidráulico das.....	52				
REGISTRO					
Civil, Movimento do.....	127-130				
De casamentos.....	129-130				
De diplomas no Ministério da Educação e Cultura.....	254-256				
De nascimentos informados.....	127				
De professores no Ministério da Educação e Cultura.....	257-258				
Profissionais.....	254-258				
RELAÇÕES INTERINDUSTRIAIS, Matriz das.....	807-826				
RELEVO, Pontos culminantes do.....	26				
RENDA DISPONÍVEL.....	804				
RENDA INTERNA, Estimativas da.....	806				
RENDA NACIONAL.....	804				
RENDIMENTO MÉDIO DAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS.....	339-362				
REPETÊNCIA NO ENSINO					
De 1.º grau.....	237				
De 2.º grau.....	241				
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA					
Movimento eleitoral					
Candidatos eleitos, presidente e vice-presidente					
Nomes dos.....	298				
Período presidencial dos.....	298				
Votos obtidos dos.....	298				
Comparcimento às eleições federais, estaduais e municipais.....	297				
Eleitores inscritos.....	296				
RESERVAS BIOLÓGICAS.....	48				
RESERVAS-OURO.....	749				
RESES, Abate de.....	375-376, 466-467				
RESGATE DE PAPEL-MOEDA.....	749				
RESULTADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO.....	303-314				
RESULTADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO.....	69-70, 76-94				
RESULTADOS DO CENSO INDUSTRIAL.....	392, 423-424				
RODOVIACÃO.....	573-581				
RODOVIAS					
Federais.....	573-574				
Estaduais.....	573				
Municipais.....	574				
S					
SAL, Produção e consumo aparente de.....	401-402				
SALÁRIOS					
Hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção.....	658-664				
Mínimo.....	656-657				
Nas indústrias.....	381-382, 392-394, 396, 423				
	426, 430, 435				
SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS					
Do ativo.....	760, 763-766				
Do passivo.....	761-762, 767-770				

SAÚDE

Assistência hospitalar e para-hospitalar	
Consultas, movimento ambulatorial de	164-165
Doentes, movimento de	166-168
Estabelecimentos	
Hospitalares	
Aparelhos, berços, incubadoras e ambulâncias	158
Atendimentos em anexo de	162
Corpo clínico e auxiliares em atividade	157
Entidade mantenedora, categoria e finalidade	153
Especialização médica, leitos	154
Instalações e equipamentos	158
Pacientes, movimento dos	162
Serviços existentes	160
Para-hospitalares	
Ambulatórios	156
Aparelhos	159
Atendimentos	163
Entidade mantenedora, categoria da	155
Especialização médica	155
Instalações existentes	159
Natureza	156
Pessoal em atividade	157
Serviços existentes	161
Total	
Leitos comum e berços	152
Exames	
Patologia clínica	169
Radiográficos	170
Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural	
Atendimento ambulatorial, hospitalar, odontológico, e exames complementares	172
Convênios assistenciais	171
Serviços	
Complementares	170
Odontológicos	169
Grupos de causas de morte e causas de morte	
Óbitos, nos Municípios das Capitais	199-204
Taxas de mortalidade, nos Municípios das Capitais	199-204
Serviços Oficiais de Saúde Pública	
Ambulatórios de doenças mentais	195
Consultas	195
Doentes de primeira consulta, diagnóstico dos	196
Doenças transmissíveis, casos confirmados	175
Educação sanitária, atividades de	181
Endemias rurais, campanha das	
Ancilostomose	181
Bócio endêmico	182
Bouba	182
Cúlex	183
Doença-de-Chagas	183
Esquistossomose mansônica	184
Febre amarela	185
Filariose	186
Leishmaniose	187
Malária	188
Peste	189
Tracoma	190
Verminose	191
Estabelecimentos	
Entidade mantenedora, categoria da	173
Especialização	174
Exames de saúde e de laboratório	176
Laboratórios	176
Pessoal em atividade	174
Psiquiátricos	192-194
Doentes, movimento de	193-194
Leitos	192
Hanseníase, casos de	197
Higiene	
Dentária	180
Infantil	177-178
Infantes inscritos e vacinados	177
Vacinações	178
Pré-escolar e escolar, crianças inscritas e imunizadas	179
Pré-natal	179
Pessoal em atividade	174
Tuberculose	
Dispensários e unidades sanitárias	198
Hospitais de	197
Vacinas BCG, distribuição e aplicação	198

SAÚDE PÚBLICA

Pessoal em atividade	174
Serviços oficiais de	173-198
SEDA, Produção de casulos de	374

SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de bombeiros	
Material existente no	284
Pessoal efetivo do	283
Veículos e embarcações	284

Desastres e acidentes de trânsito

Número	287-288
Pessoas vitimadas, grupos de idade, conseqüências e sexo	289
Incêndios, vários aspectos e pessoas vitimadas	285-286
Suicídios	
Número, vários aspectos	290-291
Suicidas, grupos de idade	292
Tentativas, vários aspectos e pessoas envolvidas	293-294

SEGURO

Apólices contratadas	687
Organização	687
Prêmios e sinistros	688
Ramos de	687-688
Seguradoras operantes no País	687

SERICULTURA

Casulos de seda e mel de abelha, produção de	374
--	-----

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS	672
---	-----

SERVIÇO POSTAL	593
----------------	-----

SERVIÇO DE TELEX	604
------------------	-----

SERVIÇO TELEGRÁFICO	594
---------------------	-----

SERVIÇOS

De transporte rodoviário	579-581
Existentes nos estabelecimentos hospitalares	160
Existentes nos estabelecimentos para-hospitalares	161
Industriais de utilidade pública	483-484
Oficiais de Saúde Pública	173-198

SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS	438-443
--	---------

SILAGEM	322-329
---------	---------

SILVICULTURA

Matas nativas	
Carvão vegetal	365
Lenha	365
Madeira em tora	365
Nó de pinho	365
Matas plantadas	
Carvão vegetal	364
Cascas secas de acácia negra	364
Lenha	364
Madeira	364

SINDICATOS	682-686
------------	---------

SINISTROS E ACIDENTES	285-295
-----------------------	---------

SINTER, Produção de	401
---------------------	-----

SISTEMA DE CONTAS	802-806
-------------------	---------

SODA CAÚSTICA, Consumo aparente de	464
------------------------------------	-----

SOLVENTES, Consumo de	460
-----------------------	-----

SUICÍDIOS, Número e tentativas de	290-295
-----------------------------------	---------

SUÍNOS, Efetivo dos	369-370
---------------------	---------

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Área terrestre e abrangida pela	62
Investimentos aprovados pela	751

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL, Área terrestre e abrangida pela	64
--	----

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, Área terrestre e abrangida pela	64
---	----

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Área terrestre e abrangida pela	62
Investimentos aprovados pela	751-752

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	271-272
--------------------------	---------

T

TABUA DE MORTALIDADE	126
----------------------	-----

TANANTES, Produção extrativa de	366
---------------------------------	-----

RELAÇÃO DAS FONTES

A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS

Rua Pedro Lessa, 35 — Grupo 401/3
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE FERRO-LIGAS

Av. Rio Branco, 277 — Grupo 1 305
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE PAPEL

Rua da Alfândega, 108 — 9.º andar
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS FABRICANTES DE PAPEL E CELULOSE

Rua Afonso de Freitas, 499
São Paulo, SP

B

BANCO CENTRAL DO BRASIL

SCS — Edifício União
Brasília, DF

BANCO DO BRASIL

Contadoria Geral, Setor de Diversões Sul, Centro Comercial — CONIC — 4.º andar
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Av. Chile, 230
Rio de Janeiro, RJ

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

Administração Central — Edifício do Ministério da Agricultura, térreo — Esplanada dos Ministérios,
Bloco 8
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Av. Rio Branco, 53
Rio de Janeiro, RJ

BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO

Rua Líbero Badaró, 471/81 — 3.º andar
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO

Palácio do Café, Pátio do Colégio
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 621 — 4.º andar
Curitiba, PR

BOLSA DE VALORES DO RECIFE

Praça Rio Branco, 18
Recife, PE

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

Praça Quinze de Novembro, 20
Rio de Janeiro, RJ

C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Setor Bancário Sul — Lote 28 — Bloco A
Brasília, DF

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Palácio do Trabalho — 13.º andar
Rio de Janeiro, RJ

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Esplanada dos Ministérios, Bloco 5 — 9.º andar
Brasília, DF

COMISSÃO EXECUTIVA DO SAL

Av. Rio Branco, 311 — 8.º andar
Rio de Janeiro, RJ

COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS

Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 20.º andar
Rio de Janeiro, RJ

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE BORRACHA SINTÉTICA

Av. Rio Branco, 104
Recife, PE

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Av. Treze de Maio, 13 — 8.º andar
Rio de Janeiro, RJ

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Esplanada dos Ministérios, Bloco J — 6.º andar
Brasília, DF

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco J — 6.º andar
Brasília, DF

CONTADORIA GERAL DE TRANSPORTES

Av. Presidentes Vargas, 542 — 18.º andar
Rio de Janeiro, RJ

D

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar
Rio de Janeiro, RJ

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Av. Pasteur, 404
Rio de Janeiro, RJ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco J — 3.º andar
Brasília, DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Av. Presidente Vargas, 409 — 18.º andar
Rio de Janeiro, RJ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA, DIVISÃO DE MIGRAÇÃO

Palácio do Trabalho — 5.º andar
Rio de Janeiro, RJ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Rua Senador Pompeu, 649 — Sala 102
Fortaleza, CE

DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÔO

Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar
Rio de Janeiro, RJ

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA INDUSTRIAL E COMERCIAL

Praça Mauá, 7 — 13.º andar
Rio de Janeiro, RJ

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Rua México, 128 — 2.º andar
Rio de Janeiro, RJ

DIVISÃO NACIONAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA

Rua São Cristóvão, 1 298
Rio de Janeiro, RJ

DIVISÃO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA DA SAÚDE

Av. Brasil, 4 046 — 6.º andar
Rio de Janeiro, RJ

DIVISÃO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

Av. Pasteur, 296
Rio de Janeiro, RJ

DIVISÃO NACIONAL DE TUBERCULOSE

Rua do Resende, 128
Rio de Janeiro, RJ

E

EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA

Av. Brigadeiro Faria Lima
São José dos Campos, SP

EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Setor Comercial Sul — Edifício Araguaia, 5.º andar
Brasília — DF

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Vargas, 290 — 10.º andar
Rio de Janeiro, RJ

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Av. Presidente Vargas, 1 012
Rio de Janeiro, RJ

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

Praça Mauá, 7 — 11.º andar
Rio de Janeiro, RJ

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL

Praça Mauá, 10
Rio de Janeiro, RJ

F

FEDERAL DE SEGUROS S.A.

Rua Santa Luzia, 732
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Av. Franklin Roosevelt, 166
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

Caixa Postal, 11 498
São Paulo, SP

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

Rua Senador Dantas, 74 — 15.º andar
Rio de Janeiro, RJ

I

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Eplanada dos Ministérios, Bloco 5 — 8.º andar
Brasília, DF

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

Praia de Botafogo, 190
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA

Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 7.º andar
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Av. Rodrigues Alves, 129 — 9.º andar
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO DE CACAU DA BAHIA

Rua Eustáquio Bastos, 170
Ilhéus, BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Rua Pedro Lessa, 36
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Av. Marechal Câmara, 159
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Rua Primeiro de Março, 6 — 9.º andar
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Praça Mauá, 7
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Palácio do Desenvolvimento
Brasília — DF

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

Praça Quinze de Novembro — Ed. do Entrepasto de Pesca — 3.º andar
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rua México, 128
Rio de Janeiro, RJ

M

MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

Ladeira do Ascurra, 115 — Cosme Velho
Rio de Janeiro, RJ

N

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÃO DA BAHIA

Rua Torquato Bahia, 2/4 — Edifício Raimundo Magalhães — salas 208 a 211
Salvador, BA

P

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Av. Presidente Vargas, 309 — 9.º andar
Rio de Janeiro, RJ

R

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Praça Duque de Caxias, 86
Rio de Janeiro, RJ

S

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Palácio da Fazenda — 11.º andar
Rio de Janeiro, RJ

SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Brasília — DF

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Brasília, DF

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Brasília, DF

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS

Rua Visconde de Inhaúma, 38 — 4.º andar
Rio de Janeiro, RJ

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Palácio da Cultura — 3.º andar
Rio de Janeiro, RJ

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E COLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Viaduto Dona Paulina, 80 — 4.º andar
São Paulo, SP

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA INSETICIDAS E FERTILIZANTES, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Viaduto Dona Paulina, 80 — 5.º andar
São Paulo, SP

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO

Av. Nilo Peçanha, 50 — grupos 515/17
Rio de Janeiro, RJ

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Av. Almirante Barroso, 81 — 4.º andar
Rio de Janeiro, RJ

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

Av. Brasil, 4 046 — 8.º andar
Rio de Janeiro, RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Rua Antônio Baena, 1 113
Belém, PA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Praça Quinze de Novembro-Ed. do Entrepasto de Pesca — 3.º andar
Rio de Janeiro, RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Av. Dantas Barreto — Ed. dos Industriários
Recife, PE

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Av. Rio Branco, 115 — 16.º andar
Rio de Janeiro, RJ

U

USIMINAS — USINAS SIDERÚRGICAS MINAS GERAIS S.A.

Rua Araújo Porto Alegre, 36
Rio de Janeiro, RJ